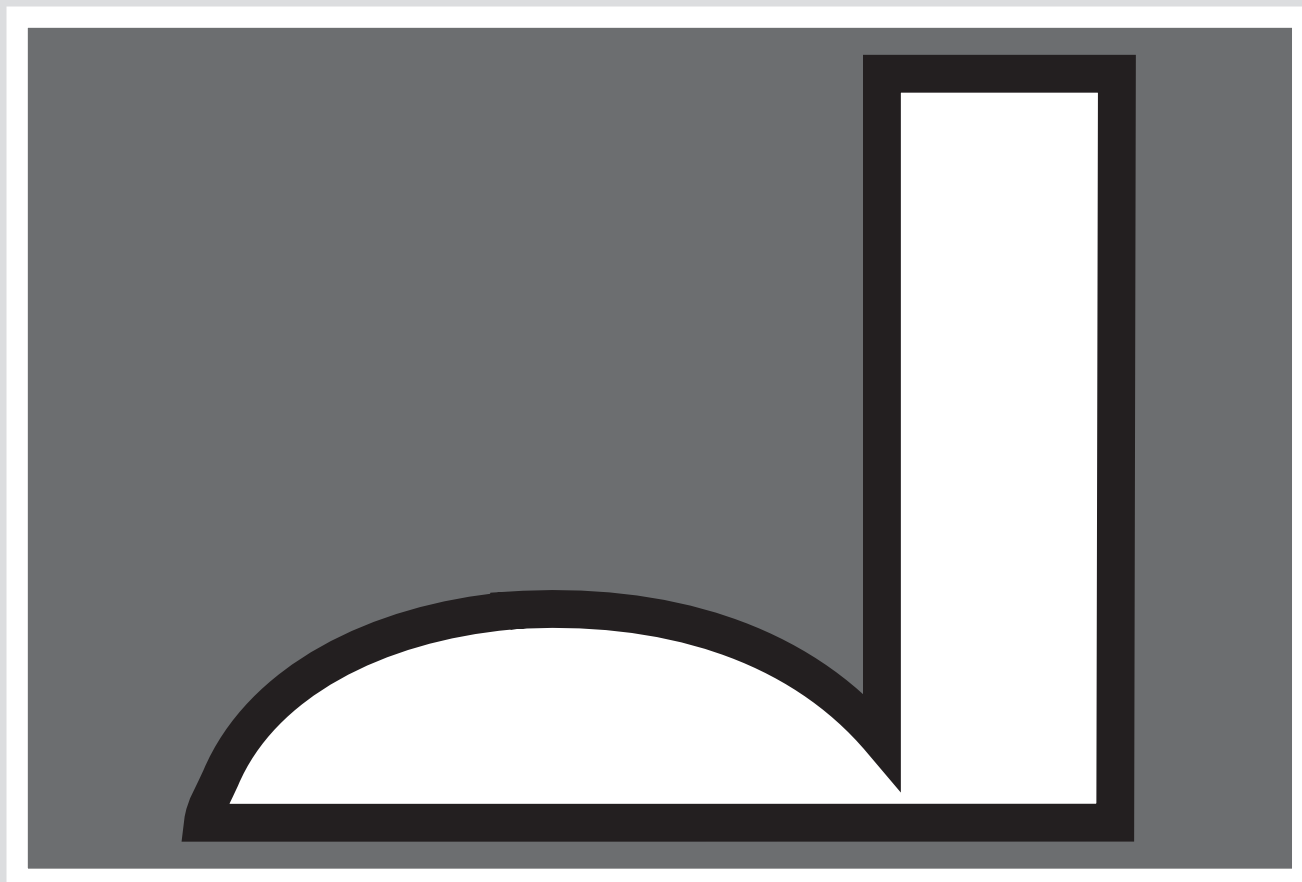




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**RESENHA MENSAL
(269, II, DO RISF)
(PERÍODO DE 1º A 24 DE DEZEMBRO DE 2007)
E
ATAS DAS COMISSÕES**

VOLUME I

ANO LXII – SUP. AO Nº 212– TERÇA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 2007– BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN²
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges¹ PR-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 28	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 27
LÍDER Valdir Raupp VICE-LÍDERES 	LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes ⁴ Romeu Tuma ⁴
LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 2 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LÍDER DO DEM – 14 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 5 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 2.10.2007).

² Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007)

EXPEDIENTE

Agacieli da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – RESENHA MENSAL (Período de 1º a 24 de dezembro de 2007)	00011
2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES	
2.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE	
Ata da Trigesima Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de outubro de 2007, às 10:00 horas, na Sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal (republicação).....	00114
Ata da Trigesima Quarta Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2007, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal	00131
Ata da Trigesima Quinta Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal	00146
Ata da Trigesima Sexta Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2007, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal	00169
Ata da Trigesima Sétima Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2007, às 09:30 horas, na sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal	00188
Ata da Trigesima Oitava Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2007, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal	00212
Ata da Trigesima Nona Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2007, às 10:30 horas, na sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa, Senado Federal	00231
2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS	
Ata da Quadragésima Segunda Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 7 de novembro de 2007, quarta-feira, às 11:00 horas	00250
Ata da Quadragésima Terceira Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007, terça-feira, às 14:15 horas.....	00256
Ata da Quadragésima Quarta Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, realizada em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 10:00 horas	000258
Ata da Quadragésima Quinta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2007, quarta-feira, às 11:00 horas	00267
Ata da Quadragésima Sexta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas	00289
Ata da Quadragésima Sétima Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28 de novembro de 2007, quarta-feira, às 11:00 horas	00309
Ata Da Quadragésima Oitava Reunião (Extraordinária) Da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, Realizada Em 29 De Novembro De 2007, Quinta-feira, Às 11:00 Horas	00325
Ata Da Quadragésima Nona Reunião (Extraordinária) Da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, Realizada Em 5 De Dezembro De 2007, Quarta-feira, Às 11:00 Horas.....	00340
Ata Da Quinquagésima Reunião (Extraordinária) Da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, Realizada Em 12 De Dezembro De 2007, Quarta-feira, Às 10:00 Horas.....	00352
2.2.1 – Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde	
Ata da Oitava Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura realizada no dia 13 de novembro de 2007, terça-feira, às 10:00 horas.....	00375

Ata da Nona Reunião Extraordinária Da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura realizada no dia 27 de novembro de 2007, terça-feira, às 10:00 horas 00401

2.3. – Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania – CCJ

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em conjunto com as demais comissões permanentes, em 6 de fevereiro de 2007, terça-feira, às 16 horas, no Plenário do Senado Federal 00423

Ata da 2ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 7 de fevereiro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da ala Senador Alexandre Costa 00424

Ata da 3ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de fevereiro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, Nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00440

Ata da 4ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, Nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00475

Ata da 5ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 7 de março de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00507

Ata da 6ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00531

Ata da 7ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00560

Ata da 8ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00585

Ata da 9ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 4 de abril de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00608

Ata da 10ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 11 de abril de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00613

Ata da 11ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 18 de abril de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00638

Ata da 12ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 25 de abril de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00682

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de abril de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00704

Ata da 14ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 9 de maio de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00743

Ata da 15ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 53ª Legislatura, realizada em 16 de maio de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00769

Ata da 16ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 23 de maio de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00788

Ata da 17ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 30 de maio de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00807

Ata da 18ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00826

Ata da 19ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00844

Ata da 20ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 4 de julho de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 00873

Ata da 21ª Reunião Ordinária em Conjunto com a 19ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 4 de julho de 2007, quarta-feira, às 11 horas, na sala de reuniões da ccj, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II 00889

Ata da 22ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	00922	zada em 16 de outubro de 2007, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01210
Ata da 23ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 8 de agosto de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	00938	Ata da 34ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 17 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01220
Ata da 24ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 8 de agosto de 2007, quarta-feira, às 11 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	00954	Ata da 35ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01228
Ata da 25ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 15 de agosto de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	00970	Ata da 36ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2007, terça-feira, às 12 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Cost	01259
Ata da 26ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	00994	Ata da 37ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2007, às 15 horas e 16 minutos	01262
Ata da 27ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01019	Ata da 38ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01298
Ata da 28ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 5 de setembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01051	Ata da 39ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 1º de novembro de 2007, quinta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01353
Ata da 29ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01078	Ata da 40ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 7 de novembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01418
Ata da 30ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01109	Ata da 41ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 12 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01445
Ata da 31ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 3 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01140	Ata da 42ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007, terça-feira, às 12 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa	01461
Ata da 32ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II	01189	Ata da 43ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 53ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007, terça-feira, às 15 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa	01465
Ata da 33ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, reali-		Ata da 44ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa	01525

Ata da 45ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da ccj, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa..... 01540

Ata da 46ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2007, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa..... 01557

Ata da 47ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 01584

Ata da 48ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 28 de novembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 01604

Ata da 49ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 5 de dezembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 01631

Ata da 50ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 01663

Ata da 51ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 19 de dezembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa 01680

2.4 – Comissão de Educação – CE

Ata da 61ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2007..... 01707

Ata da 62ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2007..... 01729

Ata da 63ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2007..... 01744

Ata Da 64ª Reunião Extraordinária e 48ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2007.. 01762

Ata da 65ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2007..... 01777

Ata da 66ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2007..... 01798

Ata da 67ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2007..... 01814

2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa Do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 31ª Reunião, Conjunta, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada com as Comissões Finanças e Tributação—CD; Fiscalização Financeira e Controle—CD, e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização—CN, dia 30 de outubro de 2007, terça-feira, às 10:00 horas, no Plenário nº 2, do Anexo Luís Eduardo Magalhães, da Câmara dos Deputados. 01849

Ata da 36ª Reunião, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizadas em 27 de novembro de 2007, às 11:30 horas. 01872

Ata da 37ª Reunião, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizadas em 11 de dezembro de 2007, às 11:30 horas. 01882

2.6 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Ata da 31ª Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 21 de junho de 2007, quinta-feira, às 09h00, na sala de reuniões nº 3, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 01886

Ata da 32ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 27 de junho de 2007, quarta-feira, às 09 horas, na sala de reuniões nº 19, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 01924

Ata da 33ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 3 de julho de 2007, terça-feira, às 14h00, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II 01953

Ata da 34ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 14 de agosto de 2007, terça-feira, às 15h00, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 01991

Ata da 35ª Reunião (Extraordinária), da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 16 de agosto de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02013

Ata da 36ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 23 de agosto de

2007, Terça-feira, às 09h00, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02029	pativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 24 de outubro de 2007, quarta-feira, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II.	02195
Ata da 37ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 06 de setembro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02045	Ata da 47ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada no dia 1º de novembro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, no auditório Petrólio Portela, Anexo II.	02199
Ata da 38ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 13 de setembro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02056	Ata da 48ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 1º de novembro de 2007, quinta-feira, após a 47ª reunião, no auditório Petrólio Portela, Anexo II.	02202
Ata da 39ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 20 de setembro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02073	Ata da 49ª Reunião (Extraordinária), da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 07 de novembro de 2007, quarta-feira, às 11 horas, na sala de reuniões nº 07, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02238
Ata da 40ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 27 de setembro de 2007, quinta-feira, às nove horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02083	Ata da 50ª Reunião (Extraordinária), da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 13 de novembro de 2007, terça-feira, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02257
Ata da 41ª Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 27 de setembro de 2007, quinta-feira, às quatorze horas, na sala de reuniões nº 3, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02111	Ata da 51ª Reunião (Extraordinária) conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 22 de novembro de 2007, quinta-feira, às nove horas, na sala de reuniões nº 3, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02259
Ata da 42ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 04 de outubro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02125	Ata da 52ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 27 de novembro de 2007, terça-feira, às nove horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02279
Ata da 43ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 11 de outubro de 2007, quinta-feira, às nove horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02136	Ata da 53ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 28 de novembro de 2007, quarta-feira, às quinze horas, na sala de reuniões nº 19, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02323
Ata da 44ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 18 de outubro de 2007, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02165	Ata da 54ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 29 de novembro de 2007, quinta-feira, às 14 horas, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II.	02359
Ata da 45ª Reunião (Extraordinária), da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 24 de outubro de 2007, quarta-feira, às 09:00 horas, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal.	02181	Ata da 55ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura,	

convocada para o dia 05 de dezembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II. 02378

Ata da 56ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 05 de dezembro de 2007, quinta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II. 02390

Ata da 57ª Reunião (Extraordinária) conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 12 de dezembro de 2007, quarta-feira, às dez horas, na sala de reuniões nº 3, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02412

Ata da 58ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 13 de dezembro de 2007, quinta-feira, às 09 horas, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II. 02434

Ata da 59ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 18 de dezembro de 2007, terça-feira, às 09 horas, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II. 02462

2.7 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Ata da 41ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e sete, às dez horas. 02492

Ata da 42ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e sete, às dez horas. 02516

Ata da 43ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e sete, às dez horas. 02533

Ata da 44ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, realizada no dia seis de dezembro do ano de dois mil e sete, às dez horas. 02548

Ata da 45ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e sete, às dez horas. 02568

2.8 – Comissão de Serviços de Infra-estrutura – CI

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em conjunto com as demais comissões permanentes, em 06 de fevereiro de 2007, às 16 horas, no plenário do Senado Federal 02582

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de junho de 2007, às 11 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02584

Ata Da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2007, às 14 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02602

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de julho de 2007, às 10 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02605

Ata da 25ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 7 de agosto de 2007, às 14 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02623

Ata da 26ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2007, às 10 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02647

Ata da 27ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28 de agosto de 2007, às 14 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02683

Ata da 28ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de setembro de 2007, às 10 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02693

Ata da 29ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de outubro de 2007, às 11 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02726

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 18 de outubro de 2007, às 10 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02727

Ata da 31ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2007, às 10 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02754

Ata da 32ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2007, às 11 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 02763

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 8 de novembro de 2007, às 11 horas.	02788	Ata da Décima Oitava Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de agosto de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03003
Ata da 34ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007, às 14 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02809	Ata da Décima Nona Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 16 de agosto de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03029
Ata da 35ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2007, às 11 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02833	Ata da Vigésima Reunião (Extraordinária) e Terceira Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28 de agosto de 2007, terça-feira, às 14 horas.	03043
Ata da 36ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2007, às 10 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02866	Ata da Vigésima Primeira Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 6 de setembro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03056
Ata da 37ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 6 de dezembro de 2007, às 11 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02877	Ata da Vigésima Segunda Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de setembro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03064
Ata da 38ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2007, às 11 horas, na sala de reunião nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.	02893	Ata da Vigésima Terceira Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de setembro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03085
2.9 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR		Ata da Vigésima Quarta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de outubro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03101
Ata da Décima Segunda Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 31 de maio de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	02912	Ata da Vigésima Quinta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 11 de outubro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03121
Ata da Décima Terceira Reunião (Extraordinária) e Sexta Reunião da Subcomissão Temporária De Reforma Tributária da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 14 de junho de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	02924	Ata da Vigésima Sexta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 18 de outubro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03128
Ata da Décima Quarta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de junho de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	02951	Ata da Vigésima Sétima Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 25 de outubro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03136
Ata da 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28 de junho de 2007, às 11 horas e 19 minutos.	02968	Ata da 28ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007, às 17 horas e 44 minutos.	03149
Ata da Décima Sexta Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 5 de julho de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	02988	Ata da Vigésima Nona Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03152
Ata da Décima Sétima Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 12 de julho de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	02995	Ata da Trigésima Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2007, quinta-feira, às 11 horas.	03156
		Ata da Trigésima Primeira Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª	

Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2007, terça-feira, às 11 horas.....	03165	Ata da 37ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, Realizada Em 31 De Outubro De 2007.....	03263
2.10 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA			
Ata da 29ª Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28, de novembro de 2007.....	03166	Ata da 38ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 7 de novembro de 2007.....	03286
Ata da 30ª Reunião (Conjunta) e 12ª Reunião da Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 05 de dezembro de 2007.....		Ata da 39ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª legislatura, realizada em 13 de novembro de 2007.....	03301
2.10.1 – Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis			
Ata da 12ª Reunião (Conjunta) e 30ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 5 de dezembro de 2007.....	03211	Ata da 40ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2007.....	03308
Ata da 13ª Reunião (Extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 6 de dezembro de 2007.....	03222	Ata da 41ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2007.....	03328
2.11 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT			
Ata da 36ª Reunião Extraordinária Conjunta Com A 35ª Reunião Extrordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura, Realizada Em 25 De Outubro De 2007.....	03241	Ata da 42ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28 de novembro de 2007.....	03350
		Ata da 43ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2007.....	03363
		Ata da 44ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 5 de dezembro de 2007.....	03391
		Ata da 45ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2007.....	03345.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2007

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 24/12/2007)

A – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**I – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:**

De iniciativa do Supremo Tribunal Federal	2
De iniciativa do Presidente da República.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	17
De iniciativa do Senado Federal	2
Total	27

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

(Aprovada a redação final, consolidando o texto da Emenda da Câmara ao projeto)

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003 (nº 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Sarney, que *regulamenta o exercício da arquitetura e do urbanismo e cria o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo como órgãos de fiscalização profissional*

(Aprovadas as Emendas da Câmara ao projeto, com supressões)

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia.*

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.*

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.*

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que *denomina o trecho da BR – 235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia "Rodovia Padre Pedro".*

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2006 (nº 2.137/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento.*

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2006 (nº 4.830/2005, na Casa de origem), que *denomina "Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes" o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que denomina "rodovia Governador Leonel de Moura Brizola" o trecho da BR 386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2006 (nº 2.416/2003, na Casa de origem), que altera o inciso I do caput do art. 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional) – (cursos sequenciais).

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2007 (nº 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007 (nº 30/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (Garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2007 (nº 7.507/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007 (nº 7.559/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2007 (nº 7.570/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.*

Sessão: 12.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2007 (nº 2.800/2003, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996 (dispõe sobre a reorganização da carreira dos Policiais Civis do Distrito Federal).*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007 (nº 7.441/2006, na Casa de origem), que *considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – Unipampa e dá outras providências.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (nº 7.203/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA e dá outras providências.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007 (nº 3.741/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154, de 2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2007 (nº 4.744/2005 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 6º da Lei nº 5.895, de 19 junho de 1973, que autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Casa da Moeda em empresa pública.*

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que *inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.*

Sessão: 20.12.2007

II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Presidente da República.....	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
De iniciativa do Senado Federal	16
Total	20

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

Sessão: 05.12.2007

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli*, *mutatio libelli* e aos procedimentos.

Sessão: 05.12.2007

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/2003, na Casa de origem), que altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).

Sessão: 05.12.2007

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.

Sessões: 05 e 11.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, que institui o Dia do Pescador Amador.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 06.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 06.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 06.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Sessão: 12.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Gurguéia (UVG), com sede na cidade de Bom Jesus, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *institui o ano de 2007 como "Ano do Cinquentenário dos painéis Guerra e Paz", de Candido Portinari, instalados na sede da Organização das Nações Unidas – ONU, em 6 de setembro de 1957.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Cidade de Goiás no Município de Goiás-GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) (dispõe sobre modificação de apólice coletiva de seguros).*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e autoriza a criação, pela União, do Programa Nacional de Uniforme Escolar.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata no Livro dos Heróis da Pátria.

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação dos §§ 7º e 8º do artigo 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que "Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências".

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 24.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 24.12.2007

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República.....1	
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	36
De iniciativa do Senado Federal.....	19
Total	56

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Resolução nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Resolução nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Sessão: 05.12.2007

Projeto de Resolução nº 68, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que denomina "Ala Senador Antônio Carlos Magalhães" a área que dá acesso às 1ª e 2ª Vice-Presidências do Senado, à entrada secundária da Presidência e aos Gabinetes 4 e 5 do Edifício Principal, primeiro andar.

Sessão: 11.12.2007

Projeto de Resolução nº 74, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da administração indireta, a celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (Fixed-Rate Single Currency Loan – SCL) para a modalidade de Margem Fixa (Fixed Spread Loan) – FSL).

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 75, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa.

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 77, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC), a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 32,670,000.00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 79, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 83, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 85, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito

externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,270,000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project).

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 86, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Santa Catarina a firmar o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 87, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Pelotas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 88, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 89, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 90, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até onze milhões, setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 91, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até vinte e dois milhões, e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 92, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com*

garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada.

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Resolução nº 93, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.*

Sessão: 18.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2007 (nº 140/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Francisco Beltrão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2007 (nº 143/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vamos Construir Espigão Alto do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2007 (nº 158/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condado, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2007 (nº 521/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Habitação Novo Lar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2007 (nº 2.184/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Luas Comunitária para Promoção da Cultura, Artes e Educação de Primeiro de Maio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2007 (nº 83/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Educacional São Roquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2007 (nº 87/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Quadra 404 Norte – Arne 51 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2007 (nº 93/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária Couraço para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2007 (nº 94/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Contenda, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2007 (nº 105/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Açailândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2007 (nº 108/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Carlos Chagas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2007 (nº 110/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de*

Comunicação e Cultura de Cerro Largo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2007 (nº 112/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Caminho de Vida – Comvida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2007 (nº 113/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ourilândia do Norte – Asdecon para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2007 (nº 116/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Missioneira Sete Povos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2007 (nº 121/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Rádio Comunitária Paudalho/FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2007 (nº 124/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social do Município de Itápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2007 (nº 127/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ivoti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2007 (nº 186/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário de Jataúba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataúba, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2007 (nº 2.473/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2007 (nº 101/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2007 (nº 134/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranã, Estado do Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2007 (nº 181/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ichu, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2007 (nº 183/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2007 (nº 97/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade*

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2007 (nº 147/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Laje FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Laje, Estado de Alagoas.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 19.12.2007

Projeto de Resolução nº 36, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea "d" do inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1998.

Sessão: 19.12.2007

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (DRU)

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2007 (nº 779, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das modificações aos convênios constitutivos da Corporação Financeira Internacional – CFI, e do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD.

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Projeto de Resolução nº 94, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que altera o art. 3º, §9º, II, da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, e os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2009, as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de todos os órgãos e entidades do Ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2007 (nº 2.133/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 07 de abril de 2005.

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2007 (nº 1.900/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio para a Criação do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e no Caribe – CREFAL, celebrado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990.

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2007 (nº 1.914/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre o Combate à Produção, ao Consumo e o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e outras Transações Financeiras Fraudulentas Afins, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.*

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2007 (nº 1.939/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aquicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003.*

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2007 (nº 1.940/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado na Cidade do Kuaite em 23 de fevereiro de 2005.*

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2007 (nº 2.135/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das *Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.*

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2007 (nº 2.136/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 22 de novembro de 2004.*

Sessão: 20.12.2007

IV – ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total 15

Mensagem nº 149, de 2007 (nº 666/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Antonio José Maria de Souza e Silva*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Seicheles, à República de Madagascar e ao Reino da Suazilândia.

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 174, de 2007 (nº 750/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *José Luiz Machado e Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 185, de 2007 (nº 799/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor *Igor Kipman*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 186, de 2007 (nº 800/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor *Dante Coelho de Lima*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Montenegro.

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 188, de 2007 (nº 807/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Edson Marinho Duarte Monteiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor Leste.

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 192, de 2007 (nº 820/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luiz Antonio Fachini Gomes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 193, de 2007 (nº 821/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *João Carlos de Souza-Gomes*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

Sessão: 05.12.2007

Mensagem nº 201, de 2007 (nº 833/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor *José Vicente de Sá Pimentel*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Sessão: 11.12.2007

Mensagem nº 204, de 2007 (nº 841/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *José Artur Denot Medeiros*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Sessão: 11.12.2007

Mensagem nº 206, de 2007 (nº 843/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *José Vicente de Sá Pimentel*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Islâmica de Comores, Reino do Lesoto e República de Maurício.

Sessão: 11.12.2007

Mensagem nº 207, de 2007 (nº 844/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Afonso José Sena Cardoso*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

Sessão: 11.12.2007

Mensagem nº 208, de 2007 (nº 845/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Ana Maria Sampaio Fernandes*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Quênia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixadora do Brasil junto a República Federativa do Burundi e a República do Djibuti, e, também, os cargos de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda e na República de Uganda, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Sessão: 11.12.2007

Mensagem nº 216, de 2007 (nº 865/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Gilberto Vergne Saboia*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Sessão: 11.12.2007

Mensagem nº 205, de 2007 (nº 842/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Alexandre Rubem Milito Gueiros*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Sessão: 18.12.2007

Mensagem nº 215, de 2007 (nº 864/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Jorge Geraldo Kadri*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau.

Sessão: 18.12.2007

V – ESCOLHA DE AUTORIDADES:**Total 7**

Parecer nº 1.241, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 250, de 2007 (nº 932/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Solange Paiva Vieira*, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi

Sessão: 11.12.2007

Parecer nº 1.242, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 251, de 2007 (nº 933/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Ronaldo Serôa da Mota*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Josef Barat.

Sessão: 11.12.2007

Parecer nº 1.153, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 218, de 2007 (nº 881/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *José Américo dos Santos*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.

Sessão: 11.12.2007

Parecer nº 1.243, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 253, de 2007 (nº 930/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor *Fernando de Magalhães Furlan*, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Abraham Benzaquem Sicsú, que ocorrerá em 18 de janeiro de 2008.

Sessão: 11.12.2007

Parecer nº 1.274, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 210, de 2007 (nº 847/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor *Arthur Badin*, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 18.12.2007

Parecer nº 1.275, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 252, de 2007 (nº 929/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Paulo Furquim de Azevedo* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 18.12.2007

Parecer nº 1.305, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 266, de 2007 (nº 968/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Dirceu Raposo de Mello* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Sessão: 19.12.2007

**VI – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO,
CENSURA OU SEMELHANTE:**

De iniciativa do Senado Federal 5
Total 5

Requerimento nº 881, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 378, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 624, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Sessão: 05.12.2007

VII – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Total 1

Requerimento nº 1.481, de 2007, de autoria do Senador José Nery, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por 5 senadores, para solucionar o impasse da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra/BA.*

Sessão: 18.12.2007

VIII – REQUERIMENTOS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:**Total 2**

Requerimento nº 1.300, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicitando a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União nos contratos de prestação de serviços para a realização de congressos e eventos realizados por órgãos do governo federal, com base no sistema de registro de preços, em 2004, 2005 e 2006, especialmente os celebrados no âmbito do Ministério da Saúde.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.326, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicitando que seja encaminhado pelo Tribunal de Contas da União o relatório relativo ao processo nº TC 012.773/2006-7.

Sessão: 05.12.2007**IX – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO APROVADOS PELA MESA:****Total 17**

Requerimento nº 396, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 929, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 953, de 2007, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 960, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 996, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando ao Ministro de Estado Presidente do Banco Central as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.019, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.020, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.021, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.027, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.055, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, *solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.087, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.116, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.153, de 2007, de autoria do Senador João Durval, *solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.200, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando ao Ministro de Estado do Esporte as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.201, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.228, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, *solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.259, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, *solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.*

Sessão: 06.12.2007

X – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS:

Total 35

Requerimento nº 1.146, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.157, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.256, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.257, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.260, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.261, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.262, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.263, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.264, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.265, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.266, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.267, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.287, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.288, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.295, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.296, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.297, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.298, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.315, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003;*

com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.317, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.318, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.333, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.396, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Aviso nº 8, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.439, de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de Roraima, Ottomar de Sousa Pinto, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2007, em Brasília-DF.

Sessão: 11.12.2007

Requerimento nº 1480, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 36, de 2007.

Sessão: 18.12.2007

Requerimento nº 1.362, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.407, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 114, de 2004; 283, 429 e 533, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.408, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.410, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.411, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 491 e 560, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.422, de 2007, de autoria do Senador Gim Argello, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.459, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que solicitando que o Projeto de lei do Senado nº 358, de 2007, seja submetido ao exame prévio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.469, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, por tratarem de matérias distintas.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.470, de 2007, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal, dispensado o parecer daquela Comissão.

Sessão: 20.12.2007

XI – MATÉRIA PREJUDICADA:

De iniciativa do Senado Federal 1

Total 1

Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino e outros Senadores, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 24.12.2007

XI – MATÉRIA REJEITADA:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total	1

Projeto de Resolução nº 80, de 2007, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que *determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

Sessão: 04.12.2007

XII – MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal	2
Total	2

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *autoriza o Poder Executivo a criar campi avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS) nos Municípios de Estância, Lagarto, N. Srª da Glória e Propriá, no Estado de Sergipe.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.409, de 2007)

Sessão: 20.12.2007

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos, que *institui o Asilo Político Tecnológico e Editorial e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.431, de 2007)

Sessão: 20.12.2007

XIII – OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	44
Total	44

Requerimento nº 1.401, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para os vencedores dos prêmios vinculados ao projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE", concedidos pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e agências das Nações Unidas no Brasil, em função do Dia Mundial de Combate a AIDS.*

Sessão: 03.12.2007

Requerimento nº 1.404, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, da ex-Deputada Estadual Heloneida Studart, Pioneira do movimento feminista e fundadora do PT.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.405, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da ex-Deputada Estadual do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores e ex-Presidente da ALERJ (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) Heloneida Studart, ocorrido no dia 3 de dezembro de 2007.*

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.406, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Jornalista Heloneida Studart, ocorrido em 03 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.412, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de louvor à torcida "Gaviões da Fiel", do Sport Club Corinthians, pelo sentimento de amor ao seu time demonstrado no último domingo, dia 2 de novembro de 2007, quando o Clube foi rebaixado para a Série B do Campeonato Brasileiro, após empate com o Grêmio no Estádio de Futebol Olímpico, em Porto Alegre/RS.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.418, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, no dia 4 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, de Vera Sílvia Magalhães, que teve ativa participação na luta contra a ditadura militar.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.419, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 2007, Heloneida Studart, ex-Deputada Estadual fluminense, jornalista, escritora, defensora dos direitos da mulher e referência na militância política brasileira.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.420, de 2007, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento no dia 05 de dezembro de 2007, do Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos no Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Felix do Piauí.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.421, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à artista plástica Thera Regouin Denot Medeiros, pela abertura no dia 5 de dezembro de 2007 de exposição de suas pinturas, na Galeria de Arte da Casa Thomas Jefferson, em Brasília-DF.

Sessão: 05.12.2007

Requerimento nº 1.424, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, em Parintins, de José Pedro Farias, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal daquele município amazonense.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.425, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, em Parintins, de Lino Teixeira Rodrigues, figura muito conhecida e querida naquela cidade amazonense.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.427, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos jornalistas Roberto Stuckert Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, por terem conquistado o prêmio principal do 52º Prêmio Esso de Jornalismo, e Christiane Samarco, por ter conquistado um dos três prêmios regionais.

Sessão: 06.12.2007

Requerimento nº 1.429, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 8 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro-RJ, do professor Celso Lisboa, que foi político e criador de escolas.*

Sessão: 10.12.2007

Requerimento nº 1.430, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento ocorrido dia 9 de dezembro de 2007, do piloto da Stock Car Rafael Sperafico, quando disputava corrida no circuito de Interlagos, São Paulo-SP.*

Sessão: 10.12.2007

Requerimento nº 1.432, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornalista e escritor Cícero Sandroni, por ter sido eleito Presidente da Academia Brasileira de Letras.*

Sessão: 10.12.2007

Requerimento nº 1.433, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jovem atleta Taynna Cardoso, por ter sido a vencedora do Campeonato Brasileiro de Boxe Olímpico Feminino, que terminou dia 8 de dezembro de 2007, em Brasília-DF.*

Sessão: 10.12.2007

Requerimento nº 1.435, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, *solicitando voto de aplauso ao aniversário de 100 anos do Arquiteto Oscar Niemeyer, comemorado no dia 15 de dezembro de 2007.*

Sessão: 11.12.2007

Requerimento nº 1.440, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, no dia 9 de dezembro de 2007, dos Srs. Célio Augusto da Costa, auxiliar de cinegrafia; José Carlos Barbosa da Paixão, supervisor de cinegrafia, ambos da TV Liberal; e Amarildo Geraldo Formentini, técnico da Comissão de Direitos da Câmara dos Deputados.*

Sessão: 11.12.2007

Requerimento nº 1.442, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2007, em Brasília-DF.*

Sessão: 11.12.2007

Requerimento nº 1.443, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do engenheiro Fábio Penna Da Veiga, ocorrido no dia 7 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.*

Sessão: 11.12.2007

Requerimento nº 1.444, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Moisés Zagury, ocorrido dia 12 de dezembro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro.*

Sessão: 12.12.2007

Requerimento nº 1.445, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, *solicitando voto de aplauso à Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI*

, extensivos à Sra. Isa Assef, Diretora-Presidente e seus funcionários, pelos 25 anos daquela Instituição.

Sessão: 12.12.2007

Requerimento nº 1.447, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando voto de aplauso a Oscar Niemeyer, que no dia 15 de dezembro de 2007, completará 100 anos de vida.

Sessão: 12.12.2007

Requerimento nº 1.451, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de louvor à Sra. Raimunda Nonata da Silva, pela aprovação, com destaque, no vestibular do Centro Universitário Luterano de Santarém/PA.

Sessão: 12.12.2007

Requerimento nº 1.452, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, vítima de assassinato, do Sr. João Calazans, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município de Pingo D'água, Minas Gerais, ocorrido em 11 de dezembro de 2007.

Sessão: 12.12.2007

Requerimento nº 1.453, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de louvor ao estudante Luis Eduardo Garcia Próspero, pelo seu destacado desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.454, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao Professor Dr. Marcos Ávila pelo Título de Doutor Honoris Causa a ele outorgado, a ser entregue dia 13 de dezembro de 2007, no Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.461, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos juristas e desembargadores Sidnei Agostinho e Jorge Mussi que, a partir de 12 de dezembro de 2007, são novos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.462, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Associação Nacional dos Magistrados, pelo Lançamento da Primeira Edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.465, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Professor Doutor Marcos Ávila, distinguido com o título de Doutor Honoris Causa, conferido pela Universidade Federal do Paraná e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.466, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Márcio Montarroyos, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.467, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares pela comemoração do seu centésimo aniversário celebrado no dia 15 de dezembro de 2007.*

Sessão: 17.12.2007

Requerimento nº 1.468, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de louvor ao Parlamento do Mercosul, completando 1 ano da sua Sessão Inaugural ocorrida no dia 14 de dezembro de 2006.*

Sessão: 17.12.2007

Requerimento nº 1.472, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Electo Azevedo, empresário do setor agropecuário, em 17 de dezembro de 2007.*

Sessão: 18.12.2007

Requerimento nº 1.475, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao advogado e escritor Paulo Castelo Branco, pelo lançamento, dia 13 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro "Vice-Versa".*

Sessão: 18.12.2007

Requerimento nº 1.476, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, no dia 6 de dezembro de 2007, em Manaus, de Armando Lucena, um dos seus mais queridos políticos.*

Sessão: 18.12.2007

Requerimento nº 1.477, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Wilson Nogueira, pelo lançamento do livro "Festas Amazônicas – Boi-bumbá, Ciranda e Sairé".*

Sessão: 18.12.2007

Requerimento nº 1.478, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à juíza, escritora e poeta amazonense Sarah Rodrigues, radicada no Pará, por haver conquistado o Prêmio "Vespasiano Ramos" com seu livro "Poemas para Minha Aldeia", em concurso literário promovido pela Academia Paraense de Letras.*

Sessão: 18.12.2007

Requerimento nº 1.487, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do empresário Pedro Antônio César de Souza, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2007, em Manaus.*

Sessão: 19.12.2007

Requerimento nº 1.488, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança ao ensejo do sétimo aniversário de falecimento de Setembrino Diniz de Carvalho.*

Sessão: 19.12.2007

Requerimento nº 1.490, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Nova Olinda do Norte, Amazonas, pelo transcurso de seu 65º aniversário de criação.*

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Requerimento nº 1.491, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando*

voto de aplauso ao Município de Novo Airão, Amazonas, pela realização do Festival de Verão.

Sessão extraordinária: 19.12.2007

Requerimento nº 1.497, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro-RJ, dia 18 de dezembro de 2007, do médico e compositor José Franco Lattare, conhecido, no meio musical como Franco da Ilha.*

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.498, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Vieira Nina, ocorrido no dia 9 de dezembro de 2007, em Brasília.*

Sessão: 20.12.2007

(*) XIV – REQUERIMENTOS DE LICENÇAS

Total 45

Requerimento nº 722, de 2007-M, Senador Paulo Duque – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 723, de 2007-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 724, de 2007-M, Senador João Pedro – art. 13 – 30/11/2007.

Requerimento nº 725, de 2007-M, Senador João Vicente Claudino – art. 13 – 30/11/2007 e 3/12/2007.

Requerimento nº 726, de 2007-M, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 727, de 2007-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 728, de 2007-M, Senador Marconi Perillo – art. 13 – 30/11/2007.

Requerimento nº 729, de 2007-M, Senador Eliseu Resende – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 730, de 2007-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 731, de 2007-M, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 30/11/2007 e 3/12/2007.

Requerimento nº 732, de 2007-M, Senador Heráclito Fortes – art. 13 – 30/11/2007.

Requerimento nº 733, de 2007-M, Senador Marco Maciel – art. 43, I – 29 e 30/11/2007.

Requerimento nº 734, de 2007-M, Senador Euclides Mello – art. 13 – 3/12/2007.

Requerimento nº 735, de 2007-M, Senador Euclides Mello – art. 13 – 30/11/2007.

Requerimento nº 736, de 2007-M, Senador Almeida Lima – art. 43, II – 30/11/2007

a 3/12/2007.

Requerimento nº 737, de 2007-M, Senador Renan Calheiros – art. 43, II – 6 e 10/12/2007.

Requerimento nº 738, de 2007-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 6 e 7/12/2007.

Requerimento nº 739, de 2007-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 6/12/2007.

Requerimento nº 740, de 2007-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 7/12/2007.

Requerimento nº 741, de 2007-M, Senador Almeida Lima – 43, II – 10 a 13/12/2007.

Requerimento nº 742, de 2007-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 6 e 7/12/2007.

Requerimento nº 743, de 2007-M, Senador Jayme Campos – art. 13 – 10/12/2007.

Requerimento nº 744, de 2007-M, Senador José Maranhão – art. 43, II – 3/12/2007.

Requerimento nº 745, de 2007-M, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – 13/12/2007.

Requerimento nº 746, de 2007-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 13 e 14/12/2007.

Requerimento nº 747, de 2007-M, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 13/12/2007.

Requerimento nº 748, de 2007-M, Senador Augusto Botelho – art. 13 – 13 e 14/12/2007.

Requerimento nº 749, de 2007-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 14/12/2007.

Requerimento nº 750, de 2007-M, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 13/12/2007.

Requerimento nº 751, de 2007-M, Senador Mário Couto – art. 13 – 14/12/2007.

Requerimento nº 752, de 2007-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 13/13/2007.

Requerimento nº 753, de 2007-M, Senadora Roseana Sarney – art. 43, I – 13 a 18/12/2007.

Requerimento nº 754, de 2007-M, Senador Jayme Campos – art. 13 – 18, 19 e 20/12/2007.

Requerimento nº 755, de 2007-M, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – 17 a 22/12/2007.

Requerimento nº 756, de 2007-M, Senador Tião Viana – art. 13 – 18, 19 e 20/12/2007.

Requerimento nº 757, de 2007-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 18/12/2007.

Requerimento nº 758, de 2007-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 18/12/2007.

Requerimento nº 759, de 2007-M, Senador Euclides Mello – art. 13 – 18/12/2007.

Requerimento nº 760, de 2007-M, Senador Flávio Arns – art. 43, I – 30/11/2007 e 3/12/2007.

Requerimento nº 761, de 2007-M, Senador Mário Couto – art. 13 – 20/12/2007.

Requerimento nº 762, de 2007-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 20/12/2007.

Requerimento nº 763, de 2007-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 20/12/2007.

Requerimento nº 764, de 2007-M, Senador Euclides Mello – art. 13 – 20/12/2007.

Requerimento nº 765, de 2007-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 20/12/2007.

Requerimento nº 766, de 2007/M, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 20/12/2007.

(*) Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 43, I – tratamento de saúde.

Art. 43, II – interesse particular.

(*) XV – REQUERIMENTOS APROVADOS PARA DESEMPENHO DE MISSÕES**Total 7**

Requerimento nº 1.455, de 2007, Senador Efraim Morais – de 17 a 19/12/2007 – Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu – Uruguai.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.456, de 2007, Senador Romeu Tuma – de 14 a 20/12/2007 – Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu – Uruguai.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.457, de 2007, Senador Aloízio Mercadante – de 17 a 19/12/2007 – Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu – Uruguai.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.458, de 2007, Senador Geraldo Mesquita Júnior – de 16 a 19/12/2007 – Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu – Uruguai.

Sessão: 13.12.2007

Requerimento nº 1.471, de 2007, Senador Inácio Arruda – de 17 a 19/12/2007 – Sessão Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu – Uruguai.

Sessão: 19.12.2007

Requerimento nº 1.483, de 2007, Senadora Ideli Salvatti – de 13 a 29/01/2008 – Participação no curso “The Art of Business Coaching”, promovido pela empresa “Newfield Consulting”, na cidade de Sevilha – Espanha.

Sessão: 20.12.2007

Requerimento nº 1.499, de 2007, Senador Eduardo Azeredo – de 17 e 18/12/2007 – Sessão Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu – Uruguai.

Sessão: 24.12.2007

(*) Art. 40 – representação da Casa / missão no País ou no exterior.

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 24 de dezembro de 2007)	
Deliberativas Ordinárias	9
Não Deliberativas	6
Deliberativas Extraordinárias	4
Especiais	3
Total	22
Sessão não realizada	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 24 de dezembro de 2007)

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A X)	185
I – Projetos aprovados e enviados à sanção	27
II – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	20
1 – Por decisão do Plenário.....	6
1.1 – Do Senado Federal	2
1.2 – Da Câmara dos Deputados.....	4
2 – Em decisão terminativa.....	14
2.1 – Projetos de Lei do Senado	14
III – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	56
1 – Concessões de telecomunicações	27
2 – Acordos Internacionais	9
3 – Operações de crédito	16
4 – Proposta de Emenda à Constituição	1
5 – Alterações do Regimento Interno	2
6 – Projeto de Resolução	1
IV – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	15
V – Escolha de Autoridades	7
VI – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante	5
VII – Requerimento de Criação de Comissão Temporária	1
VIII – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União	2
IX – Requerimentos de informação aprovados pela Mesa	17
X – Requerimentos Diversos	35
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XI E XII)	4

XI – Matéria rejeitada.....	1
XI – Matéria prejudicada.....	1
XII – Matérias retiradas pelos autores	2
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XII)	 189
 REQUERIMENTOS DE LICENÇAS E DESEMPENHO DE MISSÕES.....	 52

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE
1º DE FEVEREIRO A 24 DE DEZEMBRO DE 2007
(1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA)**

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º de fevereiro a 24 de dezembro de 2007)**

Deliberativas Ordinárias.....	122
Não Deliberativas.....	78
Deliberativas Extraordinárias	23
Especiais	20
 Total	 243
 Reuniões preparatórias.....	 3
Reuniões.....	3
Sessões não realizadas.....	6

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XV)	1.297

I – Medidas Provisórias aprovadas.....	61

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção.....	18

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	28

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados	9

4 – Aprovadas na forma de Projetos de Lei de Conversão, apresentados pelo Senado Federal, e devolvidas à Câmara dos Deputados	2

5 – Aprovadas as Medidas Provisórias na íntegra e devolvidas à Câmara dos Deputados, ficando prejudicados os Projetos de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados	4

II – Projetos aprovados e enviados à sanção	51

III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	167

1 – Por decisão do Plenário.....	24

1.1 – Do Senado Federal	16

1.2 – Da Câmara dos Deputados.....	8

2 – Em decisão terminativa.....	143

2.1 – Projetos de lei do Senado	143

IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	438

1 – Concessões de telecomunicações	333

2 – Acordos Internacionais	52

3 – Operações de crédito	24

4 – Propostas de Emenda à Constituição	2

5 – Alterações do Regimento Interno	6

6 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....	16

7 – Projeto de Resolução	1
8 – Outros.....	4
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	41
VI – Escolha de Autoridades	77
VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante	8
VIII – Requerimento de Informações Sigilosas.....	1
IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária	6
X – Requerimentos de Sessão Especial e Período do Expediente	50
XI – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União	10
XII – Requerimentos de desarquivamento aprovados.....	46
XIII – Requerimentos de informação aprovados pela Mesa	112
XIV – Requerimentos deferidos pela Mesa	75
XV – Requerimentos Diversos.....	154
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XVI A XX)	84
XVI – Matérias prejudicadas.....	14
XVII – Matérias rejeitadas.....	19
XVIII – Matérias retiradas pelos autores.....	49
XIX – Medida Provisória com tramitação encerrada.....	1
XX – Medida Provisória inadmitida	1
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XX)	1.381
REQUERIMENTOS DE LICENÇAS E DESEMPENHO DE MISSÕES	182
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	2

B – SECRETARIA DE COMISSÕES**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007****COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE****REUNIÃO REALIZADA EM 04/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA**

ITEM 01 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 154, DE 2000 – NÃO TERMINATIVA
Encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador ROMERO JUCÁ

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 02 – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DA EMENDA Nº 01-CAE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2004 – TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.

Relator: Senador EDUARDO SUPPLY

OBS: Em 27/11/2007, foi aprovado Substitutivo Integral; de acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria será submetida a Turno Suplementar de Discussão.

Resultado: Não sendo apresentadas emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 03 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 611, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO

Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Autoria: Senadores Romero Jucá, Roseana Sarney, Ideli Salvatti e Valdir Raupp.

Relator: Senador EDISON LOBÃO

Parecer: Favorável ao Projeto.

OBS: Em 03/12/07, foi apresentada a Emenda nº 01, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator com a Emenda nº 01-CAE.

ITEM 04 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2005 – TERMINATIVO

Altera a redação dos §§ 7º e 8º do artigo 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que "transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências".

Autoria: Senador PEDRO SIMON

Relator: Senador EDUARDO SUPPLY

Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta.

OBS: Em 03/12/07, foi apresentada a Emenda nº 02, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CAE.

ITEM 05 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 168, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA
Propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,270,000,00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project).

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

OBS: – Em 30/10/07, a Comissão aprovou o Requerimento nº 50/07-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer Audiência Pública para instruir a Matéria;

– Em 13/11/07, foi apresentado Requerimento, de autoria do Senador Sérgio Guerra, requerendo, nos termos do § 2º do art. 93 do R.I.S.F., dispensa da Audiência Pública.

Resultado: Foi aprovado o Requerimento nº 62/2007-CAE, de autoria do Senador Sérgio Guerra, requerendo a dispensa da realização de Audiência Pública para instruir a Matéria. A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

FOI APROVADO, AINDA, O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO Nº 62/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, dispensa da Audiência Pública, prevista pelo Requerimento nº 50/2007-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, com o objetivo de discutir a contratação de operação de crédito externo entre o município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,27 milhões.

Autoria: Senador SÉRGIO GUERRA

REUNIÃO REALIZADA EM 11/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

1ª PARTE – ITEM 01 – EMENDAS DE PLENÁRIO NºS 01, 02 E 03 APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003 – NÃO TERMINATIVAS

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Relator: Senador PEDRO SIMON

Parecer: Pela aprovação integral das Emendas de Plenário nºs 01, 02 e 03.

OBS: A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: O Presidente da Comissão designa a Senadora Rosalba Ciarlini Relatora Ad Hoc. A Comissão aprova o Parecer do Relator. A Matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 02 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 200, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a adição do Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, em 5 de outubro de 2007.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador VALDIR RAUPP

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: O Presidente da Comissão designa o Senador Jefferson Péres Relator Ad Hoc. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 03 – AVISO Nº 97, DE 2007 (Nº 399/07, NA ORIGEM) – NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a executar Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e dá outras providências.

Autoria: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relator: Senador NEUTO DE CONTO

Parecer: Pelo arquivamento da Matéria.

Resultado: O Presidente da Comissão designa o Senador Jayme Campos Relator Ad Hoc. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova o Parecer do Relator.

2ª PARTE – ITEM 01 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 253, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Abraham Benzaquem Sicsú, que ocorrerá em 18 de janeiro de 2008.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador CÉSAR BORGES

Parecer: A ser apreciado em votação secreta.

Resultado: A Comissão aprova a indicação do Dr. Fernando de Guimarães Furlan para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

REUNIÃO REALIZADA EM 18/12/2007 – ORDINÁRIA

1ª PARTE – ITEM 01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 83, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Autoria: Senador ROMERO JUCÁ

Relator: Senador CÉSAR BORGES

Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 01 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 02 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Favorável ao Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 03 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 261, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Pelotas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 04 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 262, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Canoas – RS e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US\$ 15,076,000.00 (quinze milhões e setenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Macro drenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas, Fase I.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador FLÁVIO ARNS

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: O Presidente da Comissão designa o Senador Adelmir Santana Relator Ad Hoc. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 05 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 263, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Requer ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US 35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento Parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-árido Potiguar.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador LEOMAR QUINTANILHA

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 06 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 264, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Feira de Santana e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US\$ 11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador PEDRO SIMON

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 07 – OFÍCIO “S” Nº 12, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o termo Aditivo de Re-ratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998,

entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1654, de 15 de abril de 2003, para as ressalvas legais necessárias em sua Resolução autorizativa, conforme as Notas Técnicas nº 058 e nº 065, de 08 e 12 de fevereiro de 1999, respectivamente e a Exposição de Motivos s/nº de 03 de abril de 2003, da liquidante do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON.

Autoria: GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relator: Senador ROMERO JUCÁ

Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do PRS que apresenta.

OBS: – Em 21/08/07, foi realizada Audiência Pública, a fim de instruir a Matéria, com a presença de Representantes dos Tribunais de Contas da União e do Estado de Rondônia, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;

– Em 07/12/07, em atendimento ao RQS nº 34/07-CAE, aprovado em 21/08/07, foi encaminhado pelo Tribunal de Contas da União-TCU o Aviso nº 1920-Seses-TCU-Plenário, do Presidente do TCU, que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 022.437/2007-6, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/12/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentam aquela deliberação.

– Em 18/12/07, foi apresentado Voto em Separado de autoria do Senador Expedito Júnior, favorável ao Projeto nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão rejeita o Parecer do Relator, Senador Romero Jucá. Nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal, o Presidente designa o Senador César Borges Relator do Vencido. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

2ª PARTE – ITEM 01 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 210, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor ARTHUR BADIN, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador CÍCERO LUCENA

Parecer: A ser apreciado em votação secreta.

Resultado: O Presidente da Comissão designa o Senador Mão Santa Relator Ad Hoc. A Comissão aprova a indicação do Dr. Arthur Badin para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

ITEM 02 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 252, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador EXPEDITO JÚNIOR

Parecer: A ser apreciado em votação secreta.

Resultado: Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, a Comissão aprova a indicação do Dr. Paulo Furquim de Azevedo para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

EXTRAPAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 267, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande

do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 22,500.000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao "Financiamento Adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte".

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador CÉSAR BORGES

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 02 – MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 268, DE 2007 – NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador HERÁCLITO FORTES

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

FORAM APROVADOS, AINDA, OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 63/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Temporária de Reforma Tributária pelo prazo de 6 (seis) meses.

Autoria: Senadores TASSO JEREISSATI e FRANCISCO DORNELLES

REQUERIMENTO Nº 64/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discussão dos aspectos econômicos relacionados ao recente leilão da hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira (RO), com a presença do Excelentíssimo Sr. Nelson José Hubner Moreira, Ministro de Estado de Minas e Energia Interino, e do Sr. Maurício Tiomno Tolmasquim, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Autoria: Senadora IDELI SALVATTI

REUNIÃO REALIZADA EM 20/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

1ª PARTE – AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO EXMO. SR. HENRIQUE MEIRELLES, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 16/2007-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE.

RESULTADO: REALIZADA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.**REUNIÃO REALIZADA EM 05/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA****ITEM 01 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2007**

“Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais”.

Autor: Senador MARCELO CRIVELLA

Relator: Senador PAULO PAIM

Parecer: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 01 – CAS.

ITEM 02 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2003

“Dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano a honra e a dignidade do trabalhador”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Relator “ad doc”: Senadora GERALDO MESQUITA JR.

Parecer: Favorável ao Projeto, e pela aprovação parcial da Emenda de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo apresentado.

OBS: A matéria vai a turno suplementar de acordo com o art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 03 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2004

“Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES

Relator: Senador FLÁVIO ARNS

Parecer: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nos 01, 02 e 03 – CAS.

EXTRA-PAUTA – RESULTADO**ITEM 01 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2003**

“Altera o § 5º do artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do presidente e do vice-presidente da CIPA pelos seus membros”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador FLÁVIO ARNS

Resultado: Aprovada a Emenda nº 2 – CAS, de adequação da Ementa do Projeto à Emenda nº 01 – CAS.

ITEM 02 – REQUERIMENTO Nº 69, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais realize Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir os fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro”.

Autores: Senadores PATRÍCIA SABOYA e PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

ITEM 03 – REQUERIMENTO Nº 70, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma audiência Pública sobre a Programa de Aceleração do Crescimento para a área de saúde (PAC da Saúde), lançado esta manhã, no Palácio do Planalto. O PAC da Saúde prevê investimentos de R\$ 89 bilhões no setor até 2011. Os recursos devem ser aplicados na ampliação do Sistema Único de Saúde (SUS), na conclusão de obras, na melhoria dos valores pagos a prestadores de serviço e em outras áreas legadas à saúde pública.

Convidado: Exmo. Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão”.

Autores: Senadores PAULO PAIM, FLÁVIO ARNS, JOÃO DURVAL, PAPALÉO PAES, SERYS SLHESSARENKO e ROSALBA CIARLINI.

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 12/12/2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ATENDENDO AOS REQUERIMENTOS NºS 67, de 2007 – CAS E 77, de 2007 – CDH

Assunto: Debate sobre o tema da acessibilidade urbana, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, abordando a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros.

Autores dos Requerimentos: Senadores Eduardo Azeredo, Flávio Arns e Paulo Paim.

Participantes:

Sra. Érika Pisaneschi – Coordenadora da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência – Ministério da Saúde

Sra. Ângela Canabrava Buchmann – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE

Sr. Luís Carlos Bueno – Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades

Ministro Paulo Vannuchi – Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

RESULTADO: REALIZADA

EXTRA-PAUTA – ITEM 01 – REQUERIMENTO Nº 71, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado à Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 2000.0015.77721-3/4, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face a denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento”.

Autora: Senadora IDELI SALVATTI

Resultado: Aprovado.

ITEM 02 – REQUERIMENTO Nº 72, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Dês. Fernando Luiz Ximenes rocha, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 200.0015.77721-3/4, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face a denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento”.

Autora: Senadora IDELI SALVATTI

Resultado: Aprovado.

ITEM 03 – REQUERIMENTO Nº 73, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de discutir os Impactos Sociais advindos da construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Estado de Rondônia, com a presença dos seguintes convidados: – O Sr. Nelson Hubner, Ministro das Minas e Energia; – O Sr. Jerson Kelman, Aneel; – O Sr. Irineu Meireles, Odebrecht; – O Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação; – O Sr. José Temporão, Ministro da Saúde; – O Sr. Roberto Sobrinho, Prefeito de Porto Velho/RO”.

Autora: Senadora FÁTIMA CLEIDE

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TURNO SUPLEMENTAR – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2003

“Dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano a honra e a dignidade do trabalhador”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Relator “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Parecer: Favorável ao Projeto, e pela aprovação parcial da Emenda de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma do Substitutivo que apresenta.

OBS: 1-Em 14/12/2005, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável ao projeto.

Resultado: Não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, a Emenda nº01 – CAS (Substitutivo) foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) Nº 266 DE 2007

“Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor DIRCEU RAPOSO DE MELLO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA”.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO

Parecer: a Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resultado: Aprovado o nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello com 14 votos sim, 01 contrário e 01 abstenção.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Realizada reunião técnica para discussão sobre a falta de material radioativo, importado do Canadá, usado no diagnóstico de várias doenças, inclusive o câncer.

Convidados:

Dr. Cláudio Rodrigues – Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN

Dr. Odair Dias Gonçalves – Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

Dra. Maria Ângela de Avelar Nogueira – Gerente de Tecnologia de Organização em Serviços da Saúde – GTOSS/ANVISA

Dr. Adriano Caxeta – Diretor Clínico do Incor – DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

REUNIÃO REALIZADA EM 05/12/2007 – ORDINÁRIA

ITEM 1 – MENSAGEM (SF) Nº 218, DE 2007 (Mensagem nº 881, de 2007, na origem)

– NÃO TERMINATIVO

“Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza”.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Parecer: Votação Secreta.

Obs: – Em 28/11/2007, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador Marcelo Crivella e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão;

– Na presente Reunião, é procedida a arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Tenente-Brigadeiro--do-Ar José Américo dos Santos para compor o Superior Tribunal Militar, com vinte e um (21) votos favoráveis e um (01) voto em branco.

EXTRAPAUTA – RESULTADO

ITEM 1 – EMENDAS DE PLENÁRIO nºs 1 a 19 oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007 (PEC nº 50, de 2007, na Câmara dos Deputados) “CPMF e DRU”

“Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências”.

Autoria das Emendas de Plenário nºs 1 a 19: Senadores Osmar Dias, Alvaro Dias, Senadora Maria do Carmo Alves, Senadores José Agripino, Antonio Carlos Júnior, José Agripino, Osmar Dias, Efraim Morais, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Júnior, Eliseu Rezende, Efraim Morais, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Demóstenes Torres, Senadora Kátia Abreu, Kátia Abreu, Senador Pedro Simon e Senador Geraldo Mesquita Junior, respectivamente.

Autoria da Proposta: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Relatoria: Senador ROMERO JUCÁ.

Parecer: Pela rejeição das Emendas nºs 1-PLEN a 19-PLEN, e pela apresentação de uma Emenda de Redação.

Obs: Em 13/11/2007, foi aprovado o Voto em Separado do Senador Romero Jucá favorável à Proposta, e contrário às Emendas nºs 1 a 16, apresentadas no âmbito da CCJ.

Resultado: Aprovado o Parecer pela rejeição das Emendas nºs 1-PLEN a 19-PLEN, e pela apresentação da Emenda de Redação nº 20-CCJ à Proposta. Após Destacada, é rejeitada a Emenda nº 2-PLEN.

REQUERIMENTO APRECIADO:

1) REQUERIMENTO Nº 39, DE 2007-CCJ.

“Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 2-PLen oferecida à PEC nº 89, de 2007”.

Autoria: Senador ALVARO DIAS.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 12/12/2007 – ORDINÁRIA

ITEM 1 – OFÍCIO “S” Nº 32, DE 1996 – (Ofício Nº 86/P-MC, de 15/05/1996, na origem) – TERMINATIVO -

“Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido na Ação Originária nº 292-3/320 (Apelação Cível 44.294 – TJ/SC), do Estado de Santa Catarina, e do Parecer do Ministério Público”.

Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Relatoria: Senador SIBÁ MACHADO.

Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

ITEM 2 – OFÍCIO “S” Nº 51, DE 2007 – (Ofício Nº 00074, de 09/08/2007, na origem) – TERMINATIVO -

“Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 388359, de 2007, que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 33 do Decreto nº 70.235/1972, com a redação dada pelo art. 32 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, originária da Medida Provisória nº 1.863-51/1999 e reedições”.

Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Relatoria: Senador SIBÁ MACHADO.

Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

ITEM 3 – OFÍCIO “S” Nº 79, DE 1998 (Ofício Nº 221-P/MC, de 27/10/1998, na origem) – TERMINATIVO -

“Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, e do Decreto nº 28.313, de 04 de abril de 1998, ambos do Estado de São Paulo, bem como da certidão de trânsito em julgado do acórdão, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 157905, que declarou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 32 do referido Regulamento”.

Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Relatoria: Senador JOSÉ MARANHÃO.

Relatoria “ad hoc”: Senador SIBÁ MACHADO.

Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

ITEM 4 – OFÍCIO “S” Nº 38, DE 2001 (Ofício Nº 00096, de 26/09/2001, na origem) – TERMINATIVO

“Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso nº 229450, que declarou a inconstitucionalidade do inciso VII do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (assegura a concursado o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contando da homologação do resultado)”.

Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Relatoria: Senador JOSÉ MARANHÃO.

Relatoria “ad hoc”: Senador SIBÁ MACHADO.

Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

ITEM 5 – OFÍCIO “S” Nº 20, DE 2003 (Ofício Nº 00120, de 02/07/2003, na origem) – TERMINATIVO

“Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 190264, que declarou a inconstitucionalidade do inciso VII do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (assegura aos classificados em concurso público, dentro das vagas fixadas em edital, o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado)”.

Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relatoria “ad hoc”: Senador SIBÁ MACHADO.

Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

EXTRAPAUTA – RESULTADO

ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2007 – TERMINATIVO -

“Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica. (Edifício Gustavo Capanema)”.

Autoria: Senador PAULO DUQUE.

Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 19/12/2007 – ORDINÁRIA

ITEM 1 – OFÍCIO “S” Nº 42, DE 2007 (Ofício Nº 1183/P, de 25/07/2007 e Of. nº 99-P/MC, de 19/09/2007, na origem) – TERMINATIVO -

Comunica que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 29 de agosto de 2007, por unanimidade, referendou a medida cautelar deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3929, para suspender os efeitos da Resolução nº 7, de 2007, de 21/06/2007, do Senado Federal, tão-somente com relação aos arts. 6º e 7º da Lei nº 7.003/90 e aos arts. 4º, 8º, 9º, 10, 11,12, e 13 da Lei nº 7.646/91, ambas dos Estado de São Paulo.

Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES.

Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo conhecimento e arquivamento do Ofício “S”.

ITEM 2 – EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

“Acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios”.

Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador ROMERO JUCÁ e outros Senhores Senadores.

Autoria da Proposta: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores.

Relatoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: Pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN.

Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Emenda nº 2, de Plenário.

ITEM 3 – EMENDAS DE PLENÁRIO nºs 1, 2 e 3 oferecidas ao SUBSTITUTIVO do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO -

“Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro”.

Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador ROMERO JUCÁ.

Autoria das Emendas nºs 2-PLEN e 3-PLEN: Senador VALDIR RAUPP.

Autoria do Projeto: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES.

Relatoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: Pela aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário.

Obs: A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário.

ITEM 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2005 (PL. nº 00160, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO -

“Acrescenta art. 2ªA à Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências (Estabelecendo competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro)”.

Autoria: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA.

Relator: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Obs: Em 26/10/2007, foi oferecida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que recebeu Parecer contrário.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de iniciativa do Relator, e contrário à Emenda do Senador Flexa Ribeiro.

ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2007 – TERMINATIVO NA CE -

“Altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas”.

Autoria: Senador MARCONI PERILLO.

Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta.

Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ.

ITEM 6 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2007 – (PL. nº 06672, de 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO -

“Cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra”.

Autoria: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

REQUERIMENTOS APRECIADOS

1) REQUERIMENTO Nº 40, de 2007-CCJ

“Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir a PEC nº 49, de 2006, que trata de mudanças na faixa de fronteira brasileira.

Diante da relevância e importância do tema, solicito sejam convidados os senhores:

1 – Ministro da Justiça: senhor Tarso Genro;

2 – Advogado Geral da União: Dr. José Antônio Toffoli;

3 – Procurador Geral do INCRA: Dr. Valdez Adriani Farias;

4 – Procurador-Geral da República – Dr. Antonio Fernando.”

Autoria: Senador SIBÁ MACHADO.

Resultado: Aprovado.

2) TERMO ADITIVO nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 40, de 2007-CCJ

“Nos termos regimentais, requeiro aditamento ao requerimento de autoria do Sen. Sibá Machado, no sentido de que seja também convidado o general Jorge Armando Felix, Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para participar da audiência pública de discussão da PEC nº 49, de 2006, que dispõe sobre alteração da faixa de fronteira”.

Autoria: Senador VALTER PEREIRA.

Resultado: Aprovado.

3) REQUERIMENTO Nº 41, de 2007-CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93 do RISF, a realização de audiência pública, para instruir a PEC nº 20, de 2007, que propõe “...permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.”

Para tanto, solicita-se a emissão de convite às seguintes personalidades:

Nelson Machado, Presidente do CONFAZ (em exercício);

Alberto da Silva Lopes, integrante da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS;

Júlio César Carmo Bueno, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Resultado: Aprovado.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – CE

REUNIÃO REALIZADA EM 04/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2006 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 065/05)

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 51 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL,

PARA INCLUIR PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO SERIADA ANUAL NOS PROCESSOS SELETIVOS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS”.

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RELATORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS E REJEITANDO AINDA O PLS 065/05 QUE TRAMITA EM CONJUNTO

OBS.1: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA A EMENDA

OBS.2: NO DIA 16/05/07 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DOS SENADORES AUGUSTO BOTELHO, FLEXA RIBEIRO E CRISTOVAM BUARQUE, COM O APOIAMENTO DO SENADOR SIBÁ MACHADO

OBS.3: NA REUNIÃO DO DIA 18/09/07 FOI CONCEDIDA VISTA À SENADORA IDELI SALVATTI QUE NÃO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO

OBS.4: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 20/11/07

RESULTADO: APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 065, DE 2005 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 116/06)

“ALTERA OS ARTS. 44 E 51 DA LEI Nº 9.394, DE 1996, PARA DISCIPLINAR O INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, EXTINGUINDO OS PROCESSOS SELETIVOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO”.

AUTORIA: SENADOR SIBÁ MACHADO

RELATORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

PARECER: PELA REJEIÇÃO, E FAVORÁVEL AO PLS 116/06 COM AS EMENDAS OFERECIDAS, QUE TRAMITA EM CONJUNTO.

OBS.1: NO DIA 16/05/07 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DOS SENADORES AUGUSTO BOTELHO, FLEXA RIBEIRO E CRISTOVAM BUARQUE, COM O APOIAMENTO DO SENADOR SIBÁ MACHADO

OBS.2: NA REUNIÃO DO DIA 18/09/07 FOI CONCEDIDA VISTA À SENADORA IDELI SALVATTI QUE NÃO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO

OBS.3: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 20/11/07

RESULTADO: REJEITADO

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2007

“ALTERA A LEI DE EXECUÇÃO PENAL PARA DISPOR SOBRE A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DEVIDA AOS PRESOS”.

AUTORIA: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

OBS.: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO: APROVADO, ACATANDO A EMENDA DO SENADOR GERALDO MESQUITA E A EMENDA DA SENADORA MARISA SERRANO

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 030, DE 2004

“DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE PUBLICITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO

OBS.1: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 06/11/07 E 20/11/07

OBS.2: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RESULTADO: APROVADO, ACATANDO A EMENDA OFERECIDA PELA SENADORA MARISA SERRANO

ITEM 04 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2006
(TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 343/06)

“ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 1996, CONHECIDA COMO LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA”.

AUTORIA: SENADORA ROSEANA SARNEY

RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO

PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA E PELA PREJUDICIALIDADE DO PLS 343/06 QUE TRAMITA EM CONJUNTO

OBS.: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA A EMENDA

RESULTADO: APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343, DE 2006 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 330/06)

“ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 1996, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.”

AUTORIA: SENADORES ROBERTO SATURNINO, SÉRGIO ZAMBIASI, CRISTOVAM BUARQUE, ROMEU TUMA E JUVÊNCIO DA FONSECA.

RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO

PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE, E FAVORÁVEL AO PLS 330/06 COM A EMENDA OFERECIDA, QUE TRAMITA EM CONJUNTO.

RESULTADO: PREJUDICADO

ITEM 05 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2007

“ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI), PARA PERMITIR QUE BOLSAS REMANESCENTES DO PROGRAMA SEJAM DESTINADAS A ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PRIVADAS”.

AUTORIA: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

OBS.1: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA A EMENDA

OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DAS REUNIÕES DOS DIAS 02/10/07, 06/11/07 E 20/11/07

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 097, DE 2007

“DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE – FFFCMPA EM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

OBS.: APROVADO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO (ITEM 01–EXTRA PAUTA)

ITEM 07 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 062, DE 2007

"DENOMINA RODOVIA LUIZ ALVES ROLIM SOBRINHO E RODOVIA SENDOR TARSO DUTRA OS TRECHOS URBANOS DA BR-287 QUE PASSAM PELA CIDADE DE SANTA MARIA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."

AUTORIA: DEPUTADO CEZAR SCHIRMER

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 071, DE 2007

"DENOMINA RODOVIA JOSÉ GUARINO JÚNIOR O TRECHO DA RODOVIA BR-356, ENTRE AS CIDADES DE MURIAÉ E ERVÁLIA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS."

AUTORIA: DEPUTADO EDMAR MOREIRA

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE URUAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS."

AUTORIA: SENADOR MARCONI PERILLO

RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 054/07– CE

"NOS TERMOS DO ARTIGO 336, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 338, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER URGÊNCIA, PARA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 097, DE 2007 QUE 'DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE – FFFCMPA EM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

AUTORIA: SENADORES PAULO PAIM, PEDRO SIMON E SÉRGIO ZAMBIASI

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 11/12/2007 – ORDINÁRIA

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 078, DE 2007

"ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 62 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. (A UNIÃO, O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, DEVERÃO PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO)".

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 68, DE 2007

"DENOMINA 'ALA SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES' A ÁREA QUE DÁ ACESSO ÀS 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIAS DO SENADO, À ENTRADA SECUNDÁRIA DA PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES 4 E 5 DO EDIFÍCIO PRINCIPAL, PRIMEIRO ANDAR".

AUTORIA: SENADOR TIÃO VIANA
RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA
PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA
RESULTADO: APROVADO
OBS.: APROVADO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO (ITEM

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 045, DE 2007
“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RESERVA FEDERAL QUE ESPECIFICICA (ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DO XINGU PARA O “PARQUE INDÍGENA DO XINGU ORLANDO VILLAS BÔAS”).
AUTORIA: DEPUTADO LOBBE NETO
RELATORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA
PARECER: FAVORÁVEL
OBS.: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/12/07
RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 061, DE 2007
“DENOMINA PONTE ILHA GRANDE A PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO PARANÁ ENTRE OS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL E PARANÁ.”
AUTORIA: DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
RELATORIA: SENADOR VALTER PEREIRA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 060, DE 2007
“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ CARLOS ELIAS
RELATORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA
PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 609, DE 2007
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, NO RIO GRANDE DO SUL”.
AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, DE 2007
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PATOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.”
AUTORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA
RELATORIA: SENADOR PAPALÉO PAES
PARECER: FAVORÁVEL
OBS.: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/12/07
RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2007
“INSERE O INCISO VII NO ART. 67 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA DISPOR QUE AS LICENÇAS PERIÓDICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TENHAM A DURAÇÃO MÍNIMA DE UM ANO E SEJAM CONCEDIDAS PELOS SISTEMAS DE ENSINO A CADA SETE ANOS DE TRABALHO”.

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RELATORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO

OBS.1: SENDO APROVADO O SUBSTITUTIVO, A MATÉRIA SERÁ INCLUÍDA EM PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO, PARA APRECIÇÃO EM TURNO SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 282, COMBINADO COM O ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

RESULTADO: APROVADO O SUBSTITUTIVO

ITEM 07 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 055/07 – CE

“REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA REALIZADA, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PLS 026/2007, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECEER PRAZO PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS AOS ATENDENTES, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ÀS PARTEIRAS, BEM COMO PARA ASSEGURAR A ESSES PROFISSIONAIS ACESSO DIFERENCIADO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM.”.

AUTORIA: SENADORES AUGUSTO BOTELHO E CÍCERO LUCENA

OBS.1: APROVADO REQUERIMENTO, A MATÉRIA FICARÁ SOBRESTADA NA COMISSÃO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBS.2: ESTE REQUERIMENTO SUBSTITUI O REQUERIMENTO COM O MESMO OBJETIVO APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 04/12/07

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 056/07 – CE

“REQUEIRO, NOS TERMOS DOS INCISOS II E V DO ART. 90 DO REGIMENTO INTERNO, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESTINADA A DEBATER OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS PROFESSORES E ALUNOS DE ALTAS HABILIDADES (SUPERDOTADOS), BEM COMO DEFINIR POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS AO INCREMENTO DAS POTENCIALIDADES DESSES ALUNOS. DEVERÃO SER CONVIDADOS A EXPOR E DEBATER SEUS PONTOS DE VISTAS SOBRE A MATÉRIA O MINISTRO DA EDUCAÇÃO FERNANDO HADDAD, O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PAULO OTÁVIO, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JOSÉ LUIZ VALENTE, O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA TIMOTHY MULHOLLAND, A ESPECIALISTA PROFESSORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DRA. DENISE DE SOUZA FLEITH, PROFESSOR ISAAC ROITMAN, DA AGÊNCIA DE FOMENTO CNPQ E UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS DE ALTAS HABILIDADES (SUPERDOTADOS)”.

AUTORIA: SENADORES CRISTOVAM BUARQUE E PAULO DUQUE

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 057/07 – CE

“REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, O DESAPENSAMENTO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167 DE 2007, DE AUTORIA DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95 DE 2002 DE FORMA A RETOMAR SUA TRAMITAÇÃO AUTÔNOMA”.

AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 058/07– CE

“NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, INCISOS II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 90, INCISOS II, V, IX E ART. 93, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM O PROPÓSITO DE DEBATER A CRIAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (TV PÚBLICA) POR MEIO DA MEDIDA PROVISÓRIA 398, COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: 1-FRANKLIN MARTINS, MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; 2-DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO –ABERT; 3- WALTER VIEIRA CENEVIVA, VICE-PRESIDENTE DO GRUPO BANDEIRANTES E ASSESSOR JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSORES –ABRA; 4- MAURÍCIO AZEDO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA – ABI; 5-CHRISTOPHER TORTO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TV POR ASSINATURA – ABTA; 6-ETHEVALDO SIQUEIRA – COLUNISTA DO JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: SENADOR RAIMUNDO COLOMBO E SENADORA MARISA SERRANO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 059/07– CE

“NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, II, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V, E 93, II DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO, COM O OBJETIVO DE OUVIR OS ESCLARECIMENTOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FERNANDO HADDAD, SOBRE A PREOCUPANTE CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES BRASILEIROS EM 2006, NO PROGRAMA INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNOS – PISA, ASSIM COMO AS NECESSÁRIAS MEDIDAS QUE O GOVERNO FEDERAL PRETENDE ADOTAR PARA A MELHORIA NO DESEMPENHO DOS NOSSOS ALUNOS”.

AUTORIA: SENADORES GERALDO MESQUITA E EDUARDO AZEREDO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 060/07– CE

“NOS TERMOS DO ARTIGO 336, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 338, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER URGÊNCIA, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 068, DE 2007 QUE ‘DENOMINA ‘ALA SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES’ A ÁREA QUE DÁ ACESSO ÀS 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIAS DO SENADO, À ENTRADA SECUNDÁRIA DA PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES 4 E 5 DO EDIFÍCIO PRINCIPAL, PRIMEIRO ANDAR”.

AUTORIA: SENADORES EDUARDO AZEREDO E GERSON CAMATA

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 12/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS RELATÓRIOS SETORIAIS – CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: “IDÉIAS E PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA” E “PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE”

Obs: Os relatórios aprovados estarão disponíveis, a partir do dia 19/12/2007, na página eletrônica do Senado Federal, no endereço <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/CE>

RELATÓRIO 01: EDUCAÇÃO INFANTIL
AUTORIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 02: ENSINO FUNDAMENTAL
AUTORIA: SENADOR MACONI PERILLO
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 03: ENSINO MÉDIO
AUTORIA: SENADORA MARISA SERRANO
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 04: ENSINO SUPERIOR: ENSINO E EXTENSÃO
AUTORIA: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 05: ENSINO SUPERIOR: PESQUISA E FORMAÇÃO
AUTORIA: SENADOR MARCO MACIEL
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 06: EDUCAÇÃO ESPECIAL
AUTORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 07: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO
RESULTADO: APROVADO
RELATÓRIO 08: ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE
AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM
RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 061/07– CE
“REQUEIRO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 172, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, QUE O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241 DE 2007, QUE “INSCREVE O NOME DE JOÃO CÂNDIDO FELISBERTO, LÍDER DA REVOLTA DA CHIBATA NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA”, SEJA ENCAMINHADO AO PLENÁRIO, PARA A SUA APRECIÇÃO”.
AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM
RESULTADO: APROVADO

RELATÓRIO SINTÉTICO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS E MATÉRIAS APRECIADAS

DEZEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....01

Reuniões Ordinárias Realizadas.....01

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02

Total de Reuniões Realizadas.....03

Total de Proposições Apreciadas..... 27

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS LEI DA CÂMARA (PLC)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	07

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-

PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

REQUERIMENTO (REQ)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	08

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	01

PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-

TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS E MATÉRIAS APRECIADAS
FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2007

Reuniões Ordinárias Convocadas.....04
 Reuniões Ordinárias Realizadas.....04
 Reuniões Extraordinárias Convocadas.....63
 Reuniões Extraordinárias Realizadas.....63
Total de Reuniões Realizadas..... 67

PARECERES	PLC	PLS (T)	PLS (NT)	PRS	ECD	RQS	RQS - PLEN	INS (NT)	AVS	EMENDA S - PLEN	MSF	PETIÇÃO	SC D
PELA APROVAÇÃO	21	56	15	05	02	61	-	-	-	01	01	-	01
PELA REJEIÇÃO	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	04	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	22	62	16	05	02	61	-	-	-	01	01	-	01
TOTAL GERAL: 171													

PLC – Projeto de Lei da Câmara
 PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (Terminativo)
 PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (Não Terminativo)
 PRS – Projeto de Resolução do Senado
 ECD – Emenda da Câmara dos Deputados
 RQS – Requerimentos da Comissão
 RQS – Plen – Requerimento de Plenário
 INS (NT) – Indicação (Não Terminativo)
 AVS – Aviso
 Emendas Plen – Emendas de Plenário
 MSF – Mensagem do Senado Federal
 SCD – Substitutivo da Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 11/12/2007 – ORDINÁRIA

TEM 1 – REQUERIMENTO Nº 46, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos regimentais, em atenção à indignação e revolta da população da região oeste do Pará, a ida de pelo menos três Senadores desta Comissão, acompanhados dos Senadores do Estado do Pará, ao Município de Santarém/ Pará, com o objetivo de verificar os motivos que vem impedindo o funcionamento pleno do Hospital Regional de Santarém, com grave dano social e desperdício do dinheiro público, considerando sua inauguração em dezembro de 2006.

Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO

Resultado: Aprovado

ITEM 2 – OFÍCIO “S” Nº 50, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal o relatório das vistorias realizadas nos bairros Padre Ângelo (jaderlândia) e Perpétuo Socorro, com relação à construção das obras inacabadas de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos, incluindo o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, assim como também os sistemas de abastecimento de água implantados no Município de São Miguel do Guamá – Pará, pelo Projeto Alvorada.

Autoria: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – Pará

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Solicita ao TCU fiscalização das obras da FUNASA, no âmbito do Projeto Alvorada, em bairros do município de São Miguel do Guamá – Pará.

Resultado: Aprovado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.**REUNIÃO REALIZADA EM 05/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA****ITEM ÚNICO – PRIMEIRA PARTE – REQUERIMENTO Nº. 78, DE 2007**

Assunto: “Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF), tendo como convidados: o Dr. Adib Jatene – Diretor-Geral do Hospital do Coração em São Paulo (HCOR) e a Dra. Zilda Arns – Fundadora e Coordenadora da Pastoral da Criança.

Autoria: Senador PAULO PAIM e Senadora IDELI SALVATTI

Resultado: Aprovado

SEGUNDA PARTE – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Nos termos do Requerimento – CDH nº 78, de autoria do Senador Paulo Paim e da Senadora Ideli Salvatti, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº89, de 2007, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF), com as presenças dos seguintes convidados:

CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:

Dr. Adib Jatene – Diretor-Geral do Hospital do Coração de São Paulo – HCOR e;

Dra. Zilda Arns – Fundadora e Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança.

REUNIÃO REALIZADA EM 06/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA**ITEM Nº 01 – REQUERIMENTO Nº 75, DE 2007 – CDH**

Assunto: Nos termos regimentais requeiro, a extinção da Subcomissão Permanente da Igualdade Racial e Inclusão, a qual foi criada no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do art. 73 combinado com o inciso IV do art. 89 do Regimento interno pelo requerimento nº 5 de 2005.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Resultado: APROVADO

ITEM Nº 02 – REQUERIMENTO Nº 76, DE 2007 – CDH

Assunto: Requeiro, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a Criação de Subcomissão Permanente, com vistas a discutir e submeter à votação proposições que tratam dos “Direitos da Mulher.”

Autoria: Senadora IDELI SALVATTI

Resultado: APROVADO

ITEM Nº 03 – REQUERIMENTO Nº 77, DE 2007 – CDH

Assunto: Requeiro, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, conforme Requerimento nº 67/2007 – CAS, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, aprovado naquela Comissão, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, para debater o tema da acessibilidade urbana. Na ocasião será abordada a temática do Trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros. Com os seguintes convidados: Ministro das Cidades, Ministro da Saúde, Ministro Chefe da Secretaria Especial dos Direitos

Humanos da Presidência da República e o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, e outros a serem definidos pela Comissão.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Resultado: APROVADO

ITEM Nº 04 – EMENDAS Nº 01-CCJ E Nº 02-CCJ AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 490, DE 2003 – TERMINATIVO

Ementa "Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes".

Autoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES.

Relatoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: Pela aprovação das Emendas nº 1 – CCJ e 2 – CCJ.

Resultado: APROVADO AS EMENDAS Nº 1 – CCJ E 2 – CCJ, AO PROJETO.

ITEM Nº 05 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO

Ementa: "Estabelece a reserva de no mínimo cinco por cento do número de candidatos às eleições proporcionais de cada partido ou coligação para portadores de deficiência".

Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE

Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS

Parecer: pela rejeição da matéria.

Resultado: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

Obs.: O Projeto irá à CCJ, em Decisão Terminativa.

ITEM Nº 06 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 546, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Ementa: Institui o sistema de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação profissional e tecnológica.

Autoria: Senadora IDELI SALVATTI

Relatoria: Senador PAULO PAIM

Parecer: Pela aprovação da matéria, com a Emenda que apresenta.

Resultado: APROVADO O PARECER, COM AS EMENDAS Nºs 1-CDH E 2-CDH.

Obs.: O Projeto irá à CE, em Decisão Terminativa.

ITEM Nº 07 – INDICAÇÃO Nº 2, DE 2007

Ementa: "Sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio à Subcomissão de Trabalho Escravo que analise todas as matérias que tratam do tema e se encontram em tramitação nesta Casa.

Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO

Relatoria: Senador JOSÉ NERY

Relatoria "Ad Hoc": Senador FLÁVIO ARNS

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO.

ITEM Nº 08 – PETIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (PDH) Nº 07, DE 2007

Ementa: "A comunidade dos remanescentes do Quilombo São Roque, na localidade de Pedra Branca, Município de Praia Grande – SC, informa e pede providências acerca da situação de total falta de condições humanas de habitabilidade e abandono do Estado".

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI

Parecer: Pelo arquivamento da matéria, com cópia para a SEPPIR.

Resultado: APROVADO O PARECER

ITEM Nº 09 – AVISO Nº 88, de 2007

Ementa: Encaminha ao Senado Federal, Relatório de Gestão 2003-2006, no que diz respeito a promoção de políticas de promoção da igualdade racial, coordenada pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República.

Autoria: MATILDE RIBEIRO – Secretária Esp. Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JUNIOR

Parecer: Pelo arquivamento da matéria.

Resultado: APROVADO O PARECER

ITEM Nº 10 – SUGESTÃO Nº 6, DE 2007

Ementa: Fica criada a Ouvidoria para assuntos judiciais.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Relatoria: Senador JOSÉ NERY

Relatoria "Ad Hoc": Senador FLÁVIO ARNS

Parecer: Pelo arquivamento da matéria.

Resultado: APROVADO O PARECER

EXTRA PAUTA – RESULTADO

ITEM Nº. 1 – REQUERIMENTO Nº 79, DE 2007

Ementa: Requeiro, a realização de Audiência Pública, no próximo dia 11 de dezembro de 2007, às 10 horas, para apresentação do PAC DA SAÚDE lançado pelo Governo Federal, o qual prevê investimentos de R\$ 89 bilhões no setor até 2011. Os recursos devem ser aplicados na ampliação do Sistema Único de Saúde (SUS), na conclusão de obras, na melhoria dos valores pagos a prestadores de serviço e em outras áreas ligadas à saúde pública. Para tanto gostaríamos que fosse convidado o Ministro da Saúde, Ministro de Estado José Gomes Temporão.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Resultado: APROVADO

ITEM Nº 2 – REQUERIMENTO Nº 80, DE 2007

Ementa: Requeiro, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, para discutir os fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro. Para tanto gostaríamos que fossem convidadas entidades representativas e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador FLÁVIO ARNS

Resultado: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 12/12/2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ATENDENDO AOS REQUERIMENTOS NºS 67, de 2007 – CAS E 77, de 2007 – CDH

Assunto: Debate sobre o tema da acessibilidade urbana, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, abordando a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros.

Autores dos Requerimentos: Senadores Eduardo Azeredo, Flávio Arns e Paulo Paim.

Participantes:

Sra. Érika Pisaneschi – Coordenadora da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência – Ministério da Saúde

Sra. Ângela Canabrava Buchmann – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE

Sr. Luís Carlos Bueno – Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades
Ministro Paulo Vannuchi – Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
RESULTADO: REALIZADA

EXTRA-PAUTA – ITEM 01 – REQUERIMENTO Nº 71, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado à Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 2000.0015.77721-3/4, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face a denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento”.

Autora: Senadora IDELI SALVATTI

Resultado: Aprovado.

ITEM 02 – REQUERIMENTO Nº 72, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Dês. Fernando Luiz Ximenes rocha, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 200.0015.77721-3/4, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face a denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento”.

Autora: Senadora IDELI SALVATTI

Resultado: Aprovado.

ITEM 03 – REQUERIMENTO Nº 73, DE 2007 – CAS

“Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de discutir os Impactos Sociais advindos da construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Estado de Rondônia, com a presença dos seguintes convidados: – O Sr. Nelson Hubner, Ministro das Minas e Energia; – O Sr. Jerson Kelman, Aneel; – O Sr. Irineu Meireles, Odebrecht; – O Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação; – O Sr. José Temporão, Ministro da Saúde; – O Sr. Roberto Sobrinho, Prefeito de Porto Velho/RO”.

Autora: Senadora FÁTIMA CLEIDE

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 13/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº 58, DE 2007 – CDH

Assunto: “Nos termos do Requerimento nº 58, de 2007 – CDH, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim, para “tratar sobre a situação das milhares de famílias que percebem benefícios do Fundo Aerus de Seguridade Social, ameaçadas pela suspensão do pagamento, após a intervenção promovida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que determinou a liquidação dos dois planos de benefícios previdenciários que eram patrocinados pela Varig no Aerus”.

Autoria: Senador PAULO PAIM e Senador MARCELLO CRIVELLA

COMPARECERAM:

Elnio Borges Malheiros – Presidente da Associação de Pilotos da Varig (APVAR);

Cristina Dornelles – Procuradora da Comissão dos Aposentados do Transporte Aéreo e Atividades Afins (AATACAA);

Francisco José Thomaz – Representante da Associação dos Funcionários Aposentados da Transbrasil e

Gerson Dias de Oliveira – Diretor do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre – RS.
RESULTADO: REALIZADA

EXTRA-PAUTA – REQUERIMENTO Nº 83, DE 2007

Assunto: “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar de prisões de mulheres com homens, meninos e meninas com adultos em celas comuns. Para tanto gostaríamos que fossem convidados: o Presidente da OAB, representante do Ministério Público, Ministro da Justiça, Ministro de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministra da Secretaria Especial da Mulher e outros a serem definidos pela própria comissão.”

Autoria: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 18/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº 83, DE 2007-CDH

“Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar de prisões de mulheres com homens, meninos e meninas com adultos em celas comuns. Para tanto gostaríamos que fossem convidados: o Presidente da OAB, representante do Ministério Público, Ministro da Justiça, Ministro de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministra da Secretaria Especial da Mulher e outros a serem definidos pela própria comissão.”

Autoria: Senador PAULO PAIM

CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:

Maurício Kuehne– Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, representando Tarso Genro – Ministro da Justiça;

Carmen Silveira de Oliveira– Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), representando Paulo Vannuchi – Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;

Maria Elisabete Pereira– Diretora de Programa da Subsecretaria de Articulação Institucional, representando Nilcéia Freire – Secretária Especial de Políticas para as Mulheres e Raimundo Cezar Britto Aragão – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Resultado: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 20/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM Nº. 01 – REQUERIMENTO Nº 85, DE 2007 (Em aditamento ao RQS nº 83/2007 – 2007)

Assunto: Com fundamento regimental, em aditamento ao RQS nº 83/CDH/2007, REQUEIRO que seja retomada as discussões, com vistas a tratar de prisões de mulheres com homens, meninos e meninas com adultos em celas comuns, ocorrida em 18 de dezembro de 2007. às 09:00 horas, na primeira reunião deste colegiado no mês de fevereiro de 2008. Para tanto gostaríamos que fossem convidados: o Presidente da OAB, Ministro da Justiça, Ministro de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministra da Secretaria Especial da Mulher e outros a serem definidos pela própria comissão.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Resultado: APROVADO

ITEM Nº. 02 – REQUERIMENTO Nº 86, DE 2007

Assunto: Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a realização de Audiência Pública com vistas a tratar das questões Quilombolas relativo ao processo de mudanças nos procedimentos administrativos para titulação dos territórios quilombolas. Devendo ser convidados representantes dos Quilombolas, da SEPPIR, do INCRA, da Fundação Palmares, entre outros a ser definidos pela própria Comissão.

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: APROVADO

ITEM Nº. 03 – REQUERIMENTO Nº 87, DE 2007

Assunto: Com fundamento no disposto do Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, REQUEIRO a realização de Audiência Pública com vistas a discutir a questão das concessões de aposentadorias a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Para tanto gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria e outros a serem indicados pela própria Comissão.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Resultado: APROVADO

EXTRA PAUTA – RESULTADO

ITEM ÚNICO – REQUERIMENTO Nº 88, DE 2007

Assunto: “Em atenção à audiência concedida pelo Advogado-Geral da União, da qual participei como representante da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, REQUEIRO que esta Comissão encaminhe expediente à Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha do Supremo Tribunal Federal, argumentando a possibilidade de urgência na decisão de Sua Excelência relativamente à ação que versa sobre a defasagem tarifária (ação ordinária No 93.00.02252-0), movida pela VARIG SA., em face da União Federal. Da decisão do STF depende o sustento de mais de oito mil famílias de aposentados e pensionistas do Instituto AERUS de Previdência Social, em liquidação extrajudicial, que serão diretamente afetadas a partir do resultado da demanda. A despeito de a parte interessada constituir-se de pessoa jurídica, muitos dos beneficiários da decisão são pessoas idosas, que naturalmente estariam contempladas com o instrumento da preferência de julgamento, prescrito no Estatuto do Idoso.”

Autor: Senador Flávio Arns.

Resultado: APROVADO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

REUNIÃO REALIZADA EM 06/12/2007 – ORDINÁRIA

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) Nº 204, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 39 DA LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, O NOME DO SENHOR JOSÉ ARTUR DENOT MEDEIROS, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DOS PAÍSES BAIXOS.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

RELATORIA: SENADOR FÁTIMA CLEIDE

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADA

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) Nº 208, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39 DA LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 E § 1º DO ART. 46 DO ANEXO I AO DECRETO Nº 5.979, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006, O NOME DA SENHORA ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO QUÊNIA, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BURUNDI E A REPÚBLICA DO DJIBUTI, E, TAMBÉM, OS CARGOS DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DE RUANDA E NA REPÚBLICA DE UGANDA, DESDE QUE OBTIDOS OS AGRÉMENTS DOS GOVERNOS DAQUELES PAÍSES.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADA

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) Nº 216, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR GILBERTO VERGNE SABOIA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA HUNGRIA.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADA

EXTRAPAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 26, DE 2007

ALTERA OS ARTS. 3º E 8º DA LEI Nº 9.264, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996. (DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL).

AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ROBERTO ARRUDA

RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APROVADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RESULTADO: APROVADO O PARECER FAVORÁVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APROVADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 86, DE 2007 – CRE (REQUERIMENTO DE URGÊNCIA)

REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2007, QUE “ALTERA OS ARTS. 3º E 8º DA LEI Nº 9.264, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996. (DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL).”

AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2007 APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO RUSSA PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

REUNIÃO REALIZADA EM 13/12/2007 – ORDINÁRIA

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) Nº 205, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 39 DA LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, O NOME DO SENHOR ALEXANDRE RUBEM MILITO GUEIROS, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À JAMAICA

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

RELATORIA: SENADORA KÁTIA ABREU

RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL “AD HOC”

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADA

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) Nº 215, DE 2007

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR JORGE GERALDO KADRI, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE GUINÉ BISSAU

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADA

EXTRAPAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 214, DE 2007

APROVA O TEXTO DO CONVÊNIO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE COOPERAÇÃO REGIONAL PARA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE – CREFAL, CELEBRADO NA CIDADE DO MÉXICO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1990

AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD).

RELATORIA: SENADOR EDUARDO SUPPLY

RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR “AD HOC”

PARECER: FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 87, DE 2007 – CRE

NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO SEJAM PRESTADAS PELO EXMº SR. MINISTRO DA DEFESA NÉLSON JOBIM, INFORMAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL, RELATIVO ÀS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS ARMADAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO DO RESPECTIVO DOCUMENTO A ESTA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, PARA POSTERIOR ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS.

AUTORIA: SENADOR EUCLYDES MELLO E OUTROS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 88, DE 2007 – CRE
REQUEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART. 50, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ART. 215 E 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM PRESTADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA DEFESA, NÉLSON JOBIM, INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO VÔO ENTRE CARACAS E BUENOS AIRES, NO DIA 04 DE AGOSTO ÚLTIMO, QUE CONFORME FARTO NOTICIÁRIO DA IMPRENSA, TERIA TRANSPORTADO NUMERÁRIO PARA BENEFICIAR A CANDIDATURA NA ARGENTINA. NA IMPOSSIBILIDADE DA AERONAVE TER REALIZADO O VÔO SEM TRANSITAR E ATERRISAR EM TERRITÓRIO BRASILEIRO, O POSSÍVEL ENVOLVIMENTO BRASILEIRO NO EPISÓDIO NECESSITA SER ESCLARECIDO.

AUTORIA: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RESULTADO: APROVADO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

REUNIÃO REALIZADA EM 06/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 – Decisão Não Terminativa – Projeto de Lei do Senado, nº 342, de 2007

“Altera o inciso XII o art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para mudar de não-cumulativo para cumulativo o regime da Contribuição para PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte aquaviário.”

Autor: Senador Papaléo Paes

Relator: Senador Flexa Ribeiro

Parecer: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o parecer com as emendas 1 e 2 – CI

ITEM 2 – Decisão Não Terminativa – Projeto de Lei da Câmara, nº 92, de 2007

“Inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Redenção / PA e Marabá / PA.”

Autor: Deputado Zequinha Marinho

Relator: Senador Mário Couto

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o parecer.

EXTRAPAUTA – RESULTADO

Item 1 – Requerimento nº 68, de 2007-CI, de autoria do Senador Sérgio Guerra, requerendo a realização de Audiência Pública, conjunta com a Subcomissão da Amazônia, para

debaterem acerca da criação de Modelo de Plataforma Logística Intermodal, para recebimento e escoamentos de produtos, principalmente do Pólo Industrial de Manaus, com a participação dos seguintes convidados: Senhor Alfredo Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes; Professor Olavo Celso Tapajós da Silva, do Centro Integrado de Estudos Superiores do Amazonas e Senhor Clésio Andrade, Presidente da Confederação Nacional dos Transportes.

REUNIÃO REALIZADA EM 11/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 – Mensagem do Senado Federal nº 250, de 2007

“Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Solange Paiva Vieira, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi”.

Autor: Presidência da República

Relator: Senador Renato Casagrande

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: A indicação foi aprovada com 21 votos “sim”, 02 votos “não”, nenhuma abstenção, num total de 23 votos.

ITEM 2 – Mensagem do Senado Federal nº 251, de 2007

“Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Serôa da Mota, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Josef Barat”.

Autor: Presidência da República

Relator: Senador Sérgio Guerra

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: A indicação foi aprovada com 21 votos “sim”, 02 votos “não”, nenhuma abstenção, num total de 23 votos.

REUNIÃO REALIZADA EM 18/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

Audiência Pública destinada a debater no âmbito desta Comissão, acerca da “situação dos transportes ferroviários do País” a possibilidade de investimentos, custo, segurança, rapidez e modernização, em atendimento ao Requerimento nº 053/2007-CI, aprovado em 20 de setembro do corrente ano, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Valdir Raupp, tendo como convidados os Senhores Severino Rezende, Diretor de Engenharia da Infraero, Representando o Ministro da Defesa; Miguel Mário Bianco Masella, Secretário de Gestão dos Programas de Transportes, Representando o Ministro dos Transportes; Hilário Leonardo Pereira Filho, Representando o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Afonso Carneiro Filho, Diretor de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes e Richard M. Stephan, Professor Titular da UFRJ, Representando o Sr. Roland Krueger, da Transrapid International.

RESULTADO: REALIZADA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR**REUNIÃO REALIZADA EM 04/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO – TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R\$25.000.000,00 DA EMENDA 60110006 PARA A EMENDA 60110002 APROVADA EM 13 DE NOVEMBRO DO CORRENTE AO PL Nº 30, DE 2007-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

RESULTADO: Aprovada a Transferência do valor de R\$25.000.000,00 da Emenda 60110006 para a Emenda 60110002 aprovada em 13 de novembro do corrente ao PL Nº 30, de 2007-CN, de acordo com o disposto no Art. 78 da Resolução Nº 01 de 2006– CN.

REUNIÃO REALIZADA EM 13/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA**ITEM Nº 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso.

Autoria: Senador JAYME CAMPOS

Relatora: Senadora ROSALBA CIARLINI

Relator “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM Nº 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

(Tramita em conjunto com o PLS Nº 534, de 2007)

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA

Relator: Senador CÍCERO LUCENA

Parecer: Favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 534/2007.

Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 394/2007 com as emendas nº 01 e nº 02 – CDR e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 534/2007. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº534, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Autoria: Senador MARCONI PERILLO

Relator: Senador CÍCERO LUCENA

Parecer: Pela rejeição do Projeto e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº394/2007, com as emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 534/2007e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 394/2007, com as emendas nº 01 e nº 02 – CDR. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM Nº 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 621, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO

Cria a área de Livre Comércio no município de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto, com as emendas nº 01, nº 02 e nº 03 – CDR. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM Nº 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2005 – TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente, para dar prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em municípios que possuam parte de suas áreas dentro dos parques nacionais

Autoria: Senador PAPALÉO PAES

Relator: Senador JAYME CAMPOS

Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada.

Em reunião realizada na data de 29/11/07, foi concedida vista do Projeto ao Senador João Pedro, pelo prazo de 5 dias (art.132§ 1º, RISF), que até o presente momento não se manifestou.

Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 01 – CDR (Substitutivo). O Substitutivo será submetido a turno suplementar na próxima reunião da Comissão (art. 282, do RISF).

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 05/12/2007 – CONJUNTA COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 21, DE 2007 – CRA, DE AUTORIA DO SENADOR NEUTO DE CONTO, APROVADO EM 19.9.2007 E DO REQUERIMENTO Nº 16, DE 2007 – CRA-BIO, DE AUTORIA DO SENADOR NEUTO DE CONTO, COM ADENDO DO SENADOR JOÃO TENÓRIO, APROVADO EM 13.9.2007, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR E ANALISAR A PRODUÇÃO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS NO PAÍS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE CONVIDADOS:

SR. ODACIR KLEIN – PRESIDENTE EXECUTIVO DA UNIÃO BRASILEIRA DO BIODIESEL – UBRABIO E SR. FRANCISCO NABUCO DE ALMEIDA BARRETO NETO – PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UFRN

RESULTADO: REALIZADA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS – CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 05/12/2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 21, DE 2007 – CRA, DE AUTORIA DO SENADOR NEUTO DE CONTO, APROVADO EM 19.9.2007 E DO REQUERIMENTO Nº 16, DE 2007 – CRA-BIO, DE AUTORIA DO SENADOR NEUTO DE CONTO, COM ADENDO DO SENADOR JOÃO TENÓRIO, APROVADO EM 13.9.2007, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR E ANALISAR A PRODUÇÃO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS NO PAÍS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE CONVIDADOS:

SR. ODACIR KLEIN – PRESIDENTE EXECUTIVO DA UNIÃO BRASILEIRA DO BIODIESEL – UBRABIO E SR. FRANCISCO NABUCO DE ALMEIDA BARRETO NETO – PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UFRN

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 06/12/2007

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 17, DE 2007 – CRABIO, DE AUTORIA DO SENADOR JOÃO TENÓRIO, APROVADO EM REUNIÃO DE 3/10/2007, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PERSPECTIVAS DE CO-GERAÇÃO DE ENERGIA NAS USINAS DE AÇÚCAR E ETANOL, COM AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE CONVIDADOS: MARCOS SAWAYA JANK – PRESIDENTE DA ÚNICA; MAURÍCIO TOMALSQUIM – PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE E CARLOS ROBERTO SILVESTRIN – VICE-PRESIDENTE-EXECUTIVO DA COGEN-SP – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CO-GERAÇÃO DE ENERGIA.
RESULTADO: REALIZADA

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

REUNIÃO REALIZADA EM 05/12/2007 – EXTRAODINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº. 29, DE 2005, QUE “ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TV A CABO (DISPONIBILIZA UM CANAL RESERVADO AO PODER EXECUTIVO FEDERAL, NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS OPERADORAS DE TV A CABO).

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES ANTONIO CARLOS JÚNIOR E EXPEDITO JÚNIOR

RELATORIA DO PLC 29/05: SENADORA IDELI SALVATTI

CONVIDADOS:

WALTER VIEIRA CENEVIVA

Vice-Presidente Executivo do Grupo Bandeirantes de Comunicação

MARCELO BECHARA

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

OTTONI FERNANDES

Sub-Chefe Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM

ALEXANDRE ANNENBERG

Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA

EVANDRO GUIMARÃES

Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT

REUNIÃO REALIZADA EM 12/12/2007 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2007

“DISPÕE SOBRE O USO EXCLUSIVO DE BRASÕES E NOMES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL, VEDADA A MENÇÃO DE NOMES DE AUTORIDADES E SERVIDORES.”

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RELATORIA: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

OBS: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

RESULTADO: APROVADO O PARECER FAVORÁVEL, COM A EMENDA Nº 01 – CCT

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº. 89, DE 2003 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OS PLS 76/2000 E 137/2000)

“ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 – CÓDIGO PENAL E A LEI Nº 9296, DE 24 DE JULHO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DISPÕE SOBRE OS CRIMES COMETIDOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, E SUAS PENALIDADES, DISPONDO QUE O ACESSO DE TERCEIROS, NÃO AUTORIZADOS PELOS RESPECTIVOS INTERESSADOS, A INFORMAÇÕES PRIVADAS MANTIDAS EM REDES DE COMPUTADORES, DEPENDERÁ DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL).”

AUTORIA: DEPUTADO LUIZ PIAUHYLINO

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO, AO PLC 89/03, PLS 76/2000 E PLS 137/2000, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO

OBS: NO DIA 04/07/2007 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO, ATENDENDO A REQUERIMENTO E ADITAMENTOS DOS SENADORES WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, EDUARDO AZEREDO, PEDRO SIMON E SERYS SLHESSARENKO

RESULTADO: APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 76, DE 2000 – (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OS PLC 89/2003 E PLS 137/2000)

“DEFINE E TIPIFICA OS DELITOS INFORMÁTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: SENADOR RENAN CALHEIROS

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO, AO PLS 76/2000, PLC 89/03 E PLS 137/2000, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO

OBS: NO DIA 04/07/2007 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO, ATENDENDO A REQUERIMENTO E ADITAMENTOS DOS SENADORES WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, EDUARDO AZEREDO, PEDRO SIMON E SERYS SLHESSARENKO

RESULTADO: APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 137, DE 2000 – (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OS PLC 89/2003 E PLS 76/2000)

“ESTABELECE NOVA PENA AOS CRIMES COMETIDOS COM A UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.”

AUTORIA: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO, AO PLS 137/2000, PLC 89/03 E PLS 76/2000, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO

OBS: NO DIA 04/07/2007 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO, ATENDENDO A REQUERIMENTO E ADITAMENTOS DOS SENADORES WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, EDUARDO AZEREDO, PEDRO SIMON E SERYS SLHESSARENKO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº. 37 DE 2007 – CCT

“REQUEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 93 DO RISF, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A “CRISE DO GÁS” NO BRASIL E, EM ESPECIAL, NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO. TENDO A PETROBRÁS CONFIRMADO A REDUÇÃO NO FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DE SÃO PAULO, MEDIDA QUE AFETA DRASTICAMENTE A ECONOMIA DESSES DOIS ESTADOS BRASILEIROS, É NECESSÁRIO QUE ESTA CASA SEJA PLENAMENTE INFORMADA DESSE LAMENTÁVEL FATO. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A MEDIDA AFETOU O

FORNECIMENTO AO COMÉRCIO, RESIDÊNCIAS, HOSPITAIS E O FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, O QUE PREJUDICA DE MANEIRA IMEDIATA E IRREVERSÍVEL MILHARES DE PESSOAS, PRINCIPALMENTE A CATEGORIA DOS TAXISTAS. ALÉM DESSES SETORES, INDÚSTRIAS IMPORTANTES, INCLUSIVE DO SETOR FARMACÊUTICO, E TAMBÉM A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL TIVERAM CORTE NO SUPRIMENTO DE GÁS. POR TRATAR-SE DE MEDIDA UNILATERAL E ABRUPTA, QUE LESA OS DIREITOS DO CONSUMIDOR E TAMBÉM DAS COMPANHIAS INSTALADAS NO NOSSO ESTADO, TENHO-A COMO DE INTERESSE PÚBLICO DE EXTREMA RELEVÂNCIA (ART. 93, II, DO RISF). RELAÇÃO DE CONVIDADOS: DIRETOR DE ABASTECIMENTO DA PETROBRÁS; SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS DO RIO DE JANEIRO; REPRESENTANTE DA ANEEL; REPRESENTANTE DOS CONSUMIDORES; PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TAXISTAS DO RIO DE JANEIRO.

AUTORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 329, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – ARCOMNOSSA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 331, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 350, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO JUREMA – FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JUREMA, ESTADO DE PERNAMBUCO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR CÍCERO LUCENA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 – NÃO TERMINATIVO – EMENDA N.º 01-PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253, DE 2007

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI-PLAN LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE FARROUPILHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA DO PDS 253/07: PODER EXECUTIVO

AUTORIA DA EMENDA: SENADOR PAULO PAIM

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

OBS.: NO DIA 31/10/07 O PDS 253/07 FOI APROVADO NESTA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 326, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E ALTERNATIVA TRESPASSENSE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 328, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA (RADCOM) RÁDIO LÍDER FREQUÊNCIA MODULADA FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CHIAPETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 10 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 337, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEDENOENSE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SEDE NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 347, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLEXA RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 302, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO BOA VISTA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE UBIATÁ, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 316, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO COPAS VERDES DE PRUDENTÓPOLIS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 15 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 320, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO GRAÚNA DE PALOTINA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 16 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 321, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO FM NORTE DO PARANÁ LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 17 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 335, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO DIFUSORA PLATINENSE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 18 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 330, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE REDUTO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 19 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 340, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 20 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 363, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE SABARÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 21 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 296, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À PARAÍBA TV/FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE TENÓRIO, ESTADO DA PARAÍBA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 22 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 332, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À TELEVISÃO PARAÍBA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR CÍCERO LUCENA
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 23 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 368, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE HIDROLINA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE HIDROLINA, ESTADO DE GOIÁS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR RENATO CASAGRANDE
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 24 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 370, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL DE PEQUIZEIRO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JOÃO RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 25 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 341, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA – EDUCACIONAL E CULTURAL DE URÂNIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JOÃO RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 26 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 345, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE LINS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JOÃO RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 27 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349, DE 2007

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO PRATA FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JOÃO RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 28 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 315, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE SOBRÁLIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SOBRÁLIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 29 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 425, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO JARDIM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ONDA VERDE, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMERO JUCÁ

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 189, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR JOÃO RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº. 38 DE 2007 – CCT
“NOS TERMOS DO INCISO II DO § 2º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O INCISO II DO ART. 90 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT), PARA DEBATER SOBRE A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA TV PÚBLICA, NOS MOLDES DE MEDIDA PROVISÓRIA (MPV) Nº 398, DE 2007. DEVERÃO SER CONVIDADOS A EXPOR SEUS PONTOS DE VISTA AS AUTORIDADES E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NOMINADAS A SEGUIR, SEM PREJUÍZO À EXPEDIÇÃO DE OUTROS CONVITES, A CRITÉRIO DOS MEMBROS DA CCT: 1 – FRANKLIN DE SOUZA MARTINS – MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; 2–TERESA CRUVINEL – PRESIDENTE DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC; 3 – HELENA CHAGAS – DIRETORA DE JORNALISMO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC; 4 – LEOPOLDO NUNES FILHO – DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC.”

AUTORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 19/12/2006 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 243, DE 2004 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 123/2007)

“DISPÕE SOBRE AS PRÁTICAS DE TELEMARKETING, COÍBE ABUSOS E FRAUDES NESSES SERVIÇOS E IMPLEMENTA O REGISTRO NACIONAL DE CHAMADAS.”

AUTORIA: SENADORA ROSEANA SARNEY

RELATORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTO OFERECIDO E PELO ARQUIVAMENTO DO PLS 123/07, QUE TRAMITA EM CONJUNTO, ACATANDO PARCIALMENTE A EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO AZEREDO

OBS 1: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

OBS: 2: EM 10/10/2007 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO

RESULTADO: APROVADO OPARECER FAVORÁVEL COM A EMENDA Nº 01-CCT (SUBSTITUTIVO) E PELO ARQUIVAMENTO DO PLS 123/07, QUE TRAMITA EM CONJUNTO, ACATANDO PARCIALMENTE A EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO AZEREDO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 123, DE 2007 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 243/2004)

“DISPÕE SOBRE A OFERTA DE BENS OU SERVIÇOS E A SOLICITAÇÃO DE DONATIVOS DE QUALQUER ESPÉCIE POR MEIO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS.”

AUTORIA: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

RELATORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE

PARECER: PELO ARQUIVAMENTO E FAVORÁVEL AO PLS 243/04, QUE TRAMITA EM CONJUNTO, NA FORMA DO SUBSTITUTO OFERECIDO, ACATANDO PARCIALMENTE A EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO AZEREDO

OBS 1: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

OBS: 2: EM 10/10/2007 FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PRESENTE PROJETO

RESULTADO: APROVADO O PARECER PELO ARQUIVAMENTO E FAVORÁVEL AO PLS 243/04, QUE TRAMITA EM CONJUNTO, COM A EMENDA Nº 01-CCT (SUBSTITUTIVO), ACATANDO PARCIALMENTE A EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO AZEREDO

ITEM 02 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2007

“ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA IMPOR AO FORNECEDOR A DISPONIBILIZAÇÃO, NOS CONTRATOS FORMALIZADOS POR MEIO ELETRÔNICO, DE OPÇÃO PARA CANCELAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E DE SERVIÇOS.”

AUTORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATORIA: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

OBS: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR – CMA

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2003

“FACULTA ÀS PESSOAS JURÍDICAS O ARMAZENAMENTO DOS LIVROS COMERCIAIS “LIVRO DIÁRIO” E “LIVRO RAZÃO” EM MEIO MAGNÉTICO.”

AUTORIA: SENADOR PAULO OCTÁVIO

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO

OBS1: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 12/12/07

RESULTADO: APROVADO O PARECER FAVORÁVEL COM A EMENDA Nº 01-CCT (SUBSTITUTIVO)

ITEM 04 – NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2005

“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PESSOAL AO CONSUMIDOR NAS EMPRESAS QUE OFERECEM ATENDIMENTO POR TELEFONE, INTERNET OU OUTRO MEIO SIMILAR.”

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES

RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

PARECER: PELA REJEIÇÃO

OBS.: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 12/12/07

RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO

ITEM 05 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO N. 37, DE 2007 – CCT

“REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A VEDAÇÃO DE COBRANÇA PELOS OPERADORES DE TV POR ASSINATURA, PELA OFERTA DE PONTO EXTRA QUANDO INSTALADO NO

MESMO DOMICÍLIO. INDICAREI ATÉ A PRÓXIMA SEMANA OS NOMES DAS AUTORIDADES, LIDERANÇAS ACADÊMICAS E CIENTISTAS CREDENCIADOS A DEBATER O PRESENTE TEMA"

AUTORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 444, DE 2007
"APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO MACABU LIVRE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 394, DE 2007
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO CANDELÁRIA FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 355, DE 2007
"APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ – ACCCA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356, DE 2007
"APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À SOCIEDADE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMOS ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 10 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 346, DE 2007
"APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ITATIBENSE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITATIBA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO LOURENCIANA DE ARTES E RECREAÇÃO – SOLAR PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 367, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORÉ PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GUAPORÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PUTINGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 398, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMARGO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAMARGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 15 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 401, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PROGRESSO DE DERRUBADAS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DERRUBADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 16 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 406, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO FLORES LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VILA FLORES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 17 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 410, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA CONCESSÃO OUTORGADA À SOCIEDADE PEDRITENSE DE RÁDIO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE DOM PEDRITO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 18 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 411, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO SIMPATIA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 19 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTA ROSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 20 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 417, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À PICCININI & LUCCA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ROCA SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 21 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 423, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE VENÂNCIO AIRES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 22 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 426, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RADIOFÔNICA. COM MARKETING LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SANTO AUGUSTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 23 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 427, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CIRÍACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 24 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 374, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ALTAMIRA – ASSOMIRA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLEXA RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 25 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 456, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLEXA RIBEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 26 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 351, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PEDRO APÓSTOLO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 27 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 359, DE 2007

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À REDE OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 28 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 354, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CULTURAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 29 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 379, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À SISTEMA BEL´RIO DE RADIODIFUSÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PIRAPORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 30 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 385, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 31 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 386, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IBITIURA DE MINAS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IBITIURA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 32 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 412, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE IPATINGA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 33 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 431, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RIO PARDO DE MINAS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RIO PARDO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 34 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 447, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À SISTEMA SJV DE COMUNICAÇÃO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE VARGINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 35 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GILVAM BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 36 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 384, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MAMANGUAPE – ADECOM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GILVAM BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 37 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 393, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MANTENÓPOLIS – ACOMANT PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 38 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 434, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 39 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 441, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM 102 LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR RENATO CASAGRANDE

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 40 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 365, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CONFIANÇA DE TATUÍ PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TATUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 41 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 375, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 42 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 421, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO CANDELÁRIA FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 43 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 381, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CAMARAGIBANA DE RADIODIFUSÃO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PASSO DO CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 44 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 440, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO AVAHY FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ITAPERUNA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA PAUTA – RESULTADO

ITEM 01 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº383, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTA AMÉLIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº389, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ENTRE RIOS DO OESTE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº403, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SKALA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº404, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO CAPANEMA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº407, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO LONTRENSE FM LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ.”
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº408, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TABULEIRO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À TV CATARATAS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº442, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº450, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MALLET PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MALLET, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 10 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº464, DE 2007
“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE GOIOERÊ PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº465, DE 2007
“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CLUBE DE MALLET LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA LOCAL NA CIDADE DE MALLET, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº467, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES URBANOS DE QUEDAS DO IGUAÇU PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº470, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (ACOCALAMA) PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº460, DE 2007

“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO TAQUARA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE TAQUARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 15 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº461, DE 2007

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GARIBALDI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 16 – TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº418, DE 2007

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

RELATÓRIO SINTÉTICO
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS

DEZEMBRO/2007

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	03
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	03
Total de Reuniões Realizadas.....	03
Total de Proposições Apreciadas.....	94

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	06
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	01
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-

TOTAL	07

REQUERIMENTO (RQS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	03

EMENDA DE PLENÁRIO	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	81
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	81

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	-

TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS E
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS

FEVEREIRO/DEZEMBRO/2007

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....46
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....46
Total de Reuniões Realizadas.....46

PARECERES	AVS	DIV	EM- PLEN	INS	MSF	PDS	PET	PLC	PLS(T)	PLS (NT)	OFS	RQS	RQS - PLEN
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-	-	398	-	04	01	11	-	40	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-
PELA PREJUDICIALI DADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMEN TO	-	-	-	-	-	01	01	-	-	01	01	-	-
PELO SOBRESTAME NTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	01	-	-	399	01	05	01	13	01	40	-

TOTAL GERAL: 461

C – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL – 2007

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 24 DE DEZEMBRO

PLNs – 10

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	116/2007-CN (nº 650/2007, na origem)	PLN nº 31/2007 Leitura: 3-9- 2007(SF)	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.	6-12-2007, às 12h30min	Aprovado o substitutivo. À sanção.
Dezembro	142/2007-CN (nº 739/2007, na origem)	PLN nº 37/2007 Leitura: 17-10- 2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 5.791.700,00, para o fim que especifica.	6-12-2007, às 12h30min	Lei nº 11.613, de 19-12-2007 (DOU 20-12-2007)
Dezembro	146/2007-CN (nº 756/2007, na origem)	PLN nº 41/2007 Leitura: 17-10- 2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Cultura e Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 195.650,00, para os fins que especifica.	6-12-2007, às 12h30min	Lei nº 11.614, de 19-12-2007 (DOU 20-12-2007)
Dezembro	163/2007-CN (nº 773/2007, na origem)	PLN nº 58/2007 Leitura: 17-10- 2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda, da Previdência Social e da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 464.450.590,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	6-12-2007, às 12h30min	Lei nº 11.615, de 19-12-2007 (DOU 20-12-2007)
Dezembro	164/2007-CN (nº 774/2007, na origem)	PLN nº 59/2007 Leitura: 17-10- 2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 26.673.605,00, para o fim que especifica.	6-12-2007, às 12h30min	Lei nº 11.616, de 19-12-2007 (DOU 20-12-2007)

Dezembro	173/2007-CN (nº 832/2007, na origem)	PLN nº 65/2007 Leitura: 8-11- 2007 (CN)	Altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.	6-12-2007, às 12h30min	Aprovado o substitutivo. À sanção.
Dezembro	148/2007-CN (nº 758/2007, na origem)	PLN nº 43/2007 Leitura: 17-10- 2007 (SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 694.649.131,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 1.454.540.073,00, para os fins que especifica.	19-12-2007, às 13h30min	Aprovado. À sanção.
Dezembro	152/2007-CN (nº 762/2007, na origem)	PLN nº 47/2007 Leitura: 17-10- 2007 (SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 275.296,00, para os fins que especifica.	19-12-2007, às 13h30min	Aprovado. À sanção.
Dezembro	155/2007-CN (nº 765/2007, na origem)	PLN nº 50/2007 Leitura: 17-10- 2007 (SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.748.950,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	19-12-2007, às 13h30min	Aprovado. À sanção.
Dezembro	167/2007-CN (nº 777/2007, na origem)	PLN nº 62/2007 Leitura: 17-10- 2007 (SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 255.037.350,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	19-12-2007, às 13h30min	Aprovado. À sanção.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 2 DE FEVEREIRO A 24 DE DEZEMBRO DE 2007**

PLNs -..... 64
 PRNs -..... 02
 Total de matérias apreciadas.. 66

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº	Assunto
72/2007 (public. no DOU de 6-12-2007)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de dezembro de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências".
73/2007 (public. no DOU de 7-12-2007)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de dezembro de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 456.625.000,00, para os fins que especifica".

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 594/2007-CN	Sen. Tião Viana – Presidente do SF, Interino	Comunicando que terminou dia 28-11-2007 o prazo sem interposição de recursos, para que os PDN nº 11/2007, fosse apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 595/2007-CN	Dep. Arlindo Chinaglia – Presidente da CD	Comunicando que terminou dia 28-11-2007 o prazo sem interposição de recursos, para que os PDN nº 11/2007, fosse apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 596/2007-CN	Sen. José Maranhão – Presidente da CMO	Comunicando que terminou dia 28-11-2007 o prazo sem interposição de recursos, para que os PDN nº 11/2007, fosse apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 605/2007-CN	Dep. Arlindo Chinaglia – Presidente da CD	Comunicando que terminou dia 4-12-2007 o prazo sem interposição de recursos, para que os PDNs nºs 12, 13, 14 e 15/2007, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 606/2007-CN	Sen. José Maranhão – Presidente da CMO	Comunicando que terminou dia 4-12-2007 o prazo sem interposição de recursos, para que os PDNs nºs 12, 13, 14 e 15/2007, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 607/2007-CN	Sen. Tião Viana – Presidente do SF, Interino	Comunicando que terminou dia 4-12-2007 o prazo sem interposição de recursos, para que os PDNs nºs 12, 13, 14 e 15/2007, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

REPUBLICAÇÃO**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

Ata da Trigésima Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 9 De Outubro de 2007, Às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia nove de outubro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Euclydes Mello, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Sibá Machado, João Ribeiro, Romero Jucá, Valdir Raupp, Mão Santa, Neuto de Conto, Garibaldi Alves Filho, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Tasso Jereissati, Marconi Perillo, João Tenório, Osmar Dias, Jefferson Péres, e, ainda, a Senadora Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, João Vicente Claudino, Pedro Simon, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Edison Lobão, Jayme Campos, tendo falta justificada em razão de estar participando de reuniões político-partidárias fora de Brasília, Kátia Abreu, Sérgio Guerra e, ainda, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, tendo faltas justificadas em virtude de estarem em Missão Oficial na cidade de Frankfurt-Alemanha. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Presidente, Senador Aloizio Mercadante, passa a Presidência ao Senador Eliseu Resende, Vice-Presidente, a fim de que possa emitir Parecer sobre o Item 01 da Pauta, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2007, não terminativo, que “dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências”, de autoria do Presidente da República, tendo

como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas de Redação nºs 04 e 05, que apresenta, e rejeitando as demais Emendas apresentadas. Foram apresentadas as Emendas nºs 01, 02 e 03, de autoria do Senador Francisco Dornelles; as Emendas nºs 06, 07 e 08, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, Emendas nºs 09 e 10, de autoria do Senador Paulo Paim, e a Emenda nº 11, de autoria do Senador Marconi Perillo. Após a leitura do Relatório pelo Senador Aloizio Mercadante, usam da palavra os Senadores Marconi Perillo, Francisco Dornelles, João Tenório e Antonio Carlos Júnior. A Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais e passa a Presidência ao Senador Aloizio Mercadante; Item 02-Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2007, não terminativo, que “dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Parecer pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05 apresentadas. A Matéria tramita em Regime de Urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal, e simultaneamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática, nos termos do art. 122, II, “b”, do R.I.S.F. Foram apresentadas as Emendas nº 01, de autoria do Senador Inácio Arruda, e nºs 02 a 05, de autoria do Senador Cristovam Buarque. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05; Item 03-Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, não terminativo, que “altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Parecer pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 18, 22, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38 e 39, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais Emendas apresentadas. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com Pareceres favoráveis ao Projeto com

Emendas. Em 07/08/07, foi realizada Audiência Pública para instruir a Matéria, com a presença do Sr. Rogério Santana dos Santos, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do **Planejamento, Orçamento e Gestão** – SLTI; do Sr. André Kresch, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – SECOB; do Sr. Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; do Sr. Paulo Godoy, Presidente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB; do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA; e do Sr. Luiz Fernando dos Santos Reis, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON. Em 21/08/07, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. Em 28/08/07, após a leitura do novo Relatório, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. Foram apresentadas as Emendas nºs 01, 08 a 12, 22 a 25, 31 a 33 e 36, do Senador Antônio Carlos Valadares; nºs 02 a 07 e 15 a 17, do Senador Raimundo Colombo; nºs 13, 14 e 47, do Senador Pedro Simon; nºs 18 a 21, 27, 39, 40, 48 e 49, do Senador Francisco Dornelles; nº 26, da Senadora Kátia Abreu; nºs 28 e 29, do Senador Renato Casagrande; nº 30, do Senador Neuto de Conto; nºs 34 e 35, do Senador Jarbas Vasconcelos; nº 37, do Senador Eduardo Azeiredo; nº 38, do Senador Marcelo Crivella; nºs 42 a 45, do Senador Flexa Ribeiro; nº 46, do Senador Aloizio Mercadante; e nºs 50 a 53, do Senador Garibaldi Alves Filho. Em 18/09/07, após a leitura do novo Relatório, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. Após as considerações feitas pelo Relator, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles e Antonio Carlos Júnior. A Comissão delibera no sentido de encerrar a fase de apresentação de emendas ao Projeto, ficando adiada a discussão e a votação da Matéria; Item 04-Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, não terminativo, que “dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com o fim de criar forma especial de amortização mediante serviço social”, de autoria da Câmara dos Deputados, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados e apresenta, ainda, Requerimentos de Destaque nºs 01 e 02 para Votação em Separado. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, com Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. A Matéria tramita em Regime de Urgência, nos termos do disposto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal. A Matéria consta da Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal, de 09/10/2007, às 14:00 horas. Após a

leitura do Relatório pela Senadora Ideli Salvatti e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer da Relatora e os Requerimentos de Destaque nºs 01 e 02; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2003, terminativo, que “altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências”, de autoria do Senador César Borges, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. Em 18/09/07, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, terminativo, “altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências”, de autoria do Senador Álvaro Dias, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, terminativo, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, não terminativo, que “acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração”, de autoria do Senador Paulo Paim, tendo como Relatora a Senadora Patrícia Saboya, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A

Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 21/03/07, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Edison Lobão, concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10-Avisos nºs 85 e 89, de 2007 (nºs 303/07 e 321/07, na origem), não terminativos, que “autoriza a União a executar Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e dá outras providências”, de autoria do Ministério da Fazenda, tendo como Relator o Senador Neuto de Conto, que oferece Parecer pelo arquivamento dos Avisos nº 85 e 89, de 2007. A apreciação da Matéria é adiada. São aprovados pela Comissão o Requerimento nº 46/2007-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos regimentais, seja formulado convite aos Senhores Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; José Paulo Crisóstomo Ferreira, Presidente da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES; e Luiz Carlos Bernardi, Coordenador do Grupo de Trabalho do Executivo que trata de Cooperativismo e Associativismo; a comparecerem a esta Comissão para debaterem as propostas de sociedades cooperativas, expressas nos PLS nºs 03 e 153/2007 e no PLC nº 82/2006; o Requerimento nº 47/2007-CAE, de autoria dos Senadores João Tenório e Flexa Ribeiro, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater e analisar a evolução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, com a presença do Sr. Luiz Edson Feltrim, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DEORF, do Banco Central do Brasil; do Sr. Stélio Gama, Superintendente de Microfinanças e Projetos Especiais do Banco do Nordeste – BNB; do Sr. Gilson Bittencourt, Secretário-Adjunto de Microfinanças e Política Agrícola do Ministério da Fazenda; do Sr. Carlos Ximenes, Diretor de Microcrédito do Unibanco; e do Sr. Manuel Thedim, Diretor do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS; e o Requerimento nº 48/2007-CAE, de autoria do Senador Inácio Arruda, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater as implicações e repercussões da compra do Banco ABN AMRO pelo consórcio formado pelos Bancos Fortis, RDS e Santander nas relações de trabalho e de consumo e também economia, com a presença do Presidente do Banco Central do Brasil, Exmo. Sr. Henrique Meirelles; do Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Minis-

tério da Justiça, Sr. Ricardo Morishita Wada; da Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Sra. Elizabeth Maria Mercier Querido Farina; de representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC; do Diretor-Presidente da FEBRABAN; do Diretor-Presidente do ABN AMRO Bank; e demais entidades interessadas no debate. A Comissão aprova, ainda, o encaminhamento ao Plenário do Senado Federal, para as devidas providências, do Requerimento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e à Secretaria de Direito Econômico – SDE informações acerca das iniciativas que ambos os órgãos estão adotando frente a anunciada venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander, no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do setor financeiro brasileiro e de diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf-Cut, Sindicatos e Federações de Bancários filiados à CUT e a Federação dos Bancários de SP/MS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental considero aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Ordinária.

Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa da leitura da aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Nós ainda não temos votos para a deliberação, mas vamos iniciar a discussão das matérias para que a gente possa acelerar as... nós temos três itens prioritários. Quer dizer, a prioridade absoluta hoje é a Lei de Licitações. Mas vamos aguardar chegar outros Senadores para que a gente tenha quórum.

O primeiro item da pauta é um Projeto de Lei da Câmara nº. 76/2007 não terminativo. Antes disso eu só queria informar a Comissão dos requerimentos que nós recebemos. Primeiro, um Requerimento do Senador Renato Casagrande que propõe que sejam convidados a organização das cooperativas brasileiras, da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, e o Assessor da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República a comparecer a esta Comissão de Assuntos Econômicos a fim de apresentar informações sobre cooperativismo. É o Sr. Márcio Lopes de Freitas, que é da OCB, José Paulo Ferreira, da União Nacional de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária, e Luis Carlos Bernard, que é coordenador do grupo de trabalho do Executivo que trabalha com o corporativismo e sociativismo. Então é uma proposta de Audiência Pública. Apesar que nós já temos 28 Audiências Públicas pré-agendadas, é uma matéria absolutamente compatível com a nossa Comissão. Segundo o Requerimento.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente... Relativamente à Lei das cooperativas, nós temos aqui no Senado Federal a tramitação do Projeto de Lei do Senador Osmar Dias, o meu projeto, ainda um projeto do Senador José Fogaça, e com o Senador Osmar Dias, inclusive em diálogo com o Executivo, nós temos tido o propósito de o quanto antes podemos chegar a um entendimento já que nossas proposições têm diferenças. Mas o propósito firme de chegarmos a um entendimento. Acredito que a audiência para que isto possa acontecer seja muito positivo. Agora, avalio que seria importante quando tivermos audiência, que possamos ter os diversos pontos de vista examinados.

Eu gostaria, portanto, antes de se efetivar esta audiência, até ter um diálogo com o Senador Osmar Dias previamente e agradecer se V.Exª puder constar a nós dois para que tenhamos a presença das diversas... Dos diversos pontos de vista. E gostaria também, Sr. Presidente, de--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Fica acertado... Quer dizer, nós faremos essa Audiência Pública, e o Senador Osmar Dias e Eduardo Supply serão consultados sobre a composição da Mesa.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Está bem. E gostaria de... Tendo em conta que está praticamente concluída a votação da CPMF lá na Câmara dos Deputados, que possa V.Exª em conjunto com a Senadora Patrícia Saboya Gomes, combinar a data adequada daquela Audiência Pública dos Ministros que comparecerão em Sessão Conjunta da CAE e da

Comissão de Assuntos Econômicos são os Ministros da Fazenda, da Saúde, do Desenvolvimento Social, da Previdência Social para exporem-nos sobre os prós e contra da CPMF, uma audiência que o Senado está aguardando e que certamente demandará uma terça-feira de grande relevância para todos nós. Agradeceria se puder V.Exª marcar com a devida antecedência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vou entrar em contato com os Ministros, talvez a gente possa fazer essa audiência, não na terça, mas na quinta que é o dia da reunião da CAS. São outras Comissões, nós faremos de comum acordo.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Quarta-feira a CAS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Terça-feira próxima nós vamos ter audiência da FEBRABAN para discutir tarifárias bancárias aqui na CAE. E não podemos ficar tanto tempo sem reuniões ordinárias. Então vou entrar em contato e já construir com os Presidentes das demais Comissões uma agenda de comum acordo em relação à audiência sobre CPMF.

Nós temos uma segunda solicitação de Audiência Pública, Senador João Tenório e Flexa Ribeiro. Nos termos do art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja realizada no âmbito dessa Comissão Audiência Pública com a finalidade de debater e analisar a evolução do programa nacional do microcrédito produtivo orientado. E como debatedores ele sugere Luiz Edson Feltrin, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central, Sétimo Gama, Superintendente de Microfinanças e Projetos Especiais do Banco do Nordeste, BNB; Gilson Bittencourt, Secretário adjunto de Microfinanças e Política Agrícola do Ministério da Fazenda, Carlos Ximenes, Diretor de Microcrédito do Unibanco, e Manoel Tedin, Diretor do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade ETS. Então também é uma segunda proposta de Audiência Pública. Há dois requerimentos de informação, um do Senador Eduardo Supply e outro do Senador Inácio Arruda a respeito da fusão ou da compra pelo SANTANDER do BANCO ABN AMRO e as implicações sobre concentração no sistema financeiro, repercussão sobre o trabalho dessas... Emprego nessa importante instituição financeira que é ABN AMRO e os dois requerimentos tratam também de informações junto ao CADE para solicitar informações.

Eu vou ler os requerimentos. Requeiro nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE e ASDE, informações acerca

das iniciativas que ambos os órgãos estão adotando frente à anunciada venda da ABN AMRO conglomerado que engloba o BANCO REAL para o consórcio formado pelo ROYAL BANK OF SCOTLAND, o RBS, FORTIS da Bélgica e o espanhol SANTANDER no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do sistema financeiro brasileiro e diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores como sindicatos bancários e financeiros de São Paulo, Osasco e região, e Confederação Nacional dos Trabalhadores no ramo financeiro, com TRAF(F), CUT, sindicatos, federações e bancários filiados à CUT a federação dos bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

E o outro Requerimento é o Requerimento do Inácio Arruda, Senador Inácio Arruda. Requeremos nos termos do art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal realização de Audiência Pública nesta Comissão com o objetivo de debater as implicações e repercussões de compra do ABN AMRO pelo consórcio formado pelos bancos FORTIS, RBS e SANTANDER nas relações de trabalho de consumo e economia. Para tanto sugerimos convidar o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, Sr. Ricardo Morishita Wada. A Presidente da CADE, Elizabeth Maria Mercier Querido Farina, e o Instituto de Defesa do Consumidor IDEC, e o Diretor Presidente da FEBRABAN, o Diretor Presidente da ABN AMRO, Dr. Fábio Barbosa e demais entidades interessadas no debate. Então uma é uma proposta de Audiência Pública e outro é Requerimento de informação. Requerimento de informação tem que ser encaminhado ao Plenário. Tem que ser deliberação da Mesa para ser formulado ao CADE e à SDE. Audiência Pública é de competência dessa Comissão. Senador Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, a minha... O Requerimento que apresentei refere-se ao Requerimento de informações dada a preocupação dos... De todos aqueles que trabalham no SANTANDER, no antigo BANESPA e no BANCO REAL e assim por diante, há uma motivação importante da parte de todos os que, inclusive são clientes desses Bancos, e no setor financeiro com respeito a quais as possíveis implicações do ponto de vista, inclusive da competição no setor financeiro brasileiro da absorção de importante instituição financeira por um conglomerado maior.

Então, justamente a Secretaria de Direito Econômico e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica são os órgãos que existem para estar examinando situações como essa. E avalio como importante que

possam ser provocados para que examinem as possíveis consequências desta fusão que está sendo anunciada até para que preventivamente esteja o Senado bem informado a respeito.

E com respeito à iniciativa do Senador Inácio Arruda, sou favorável também que haja a oitiva das partes mencionadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós colocaremos em votação os requerimentos de Audiência Pública assim que nós tivermos o quorum regimental assegurado na Comissão. E o Requerimento de informações, o Senador Suplicy encaminhará diretamente ao Plenário. É um tema de grande interesse social, de importante... Relevante do ponto de vista do sistema financeiro brasileiro e seguramente a Mesa dará provimento a essas informações solicitadas.

Vamos iniciar a discussão do Item 01 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 76/2007 não terminativo. Dispõe sobre desconto de crédito da contribuição para o PIS/PASEP e do COFINS, na aquisição do mercado interno ou importação de bens de capitais destinados a produção de bens relacionados no anexo 1 e 2 na Lei 10.485 de 3 de julho de 2002 e produtos classificados na tabela de incidência do IPI, a Aprovado pelo Decreto nº 6.006 de 28 de dezembro de 2006, autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimos e financiamentos destinadas a empresas de setor de calçados artefatos de couro, têxtil, de confecções de móveis de madeira e altera a Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.865 de 30 de abril de 2004 e dá outras providências. A autoria é da Presidência da República. Esse projeto chegou no final da semana passada. Nós avocamos aqui a Relatoria para dar urgência urgentíssima à tramitação.

Queria explicar aos Senadores que esse projeto era uma Medida Provisória. Essa medida... Esse projeto era uma Medida Provisória e foi transformado em Projeto de Lei. Ao transformar em Projeto de Lei, os setores que estão sendo beneficiados por essas medidas tiveram que paralisar as iniciativas que estavam em andamento. Que é basicamente setores que foram muito atingidos pela apreciação do câmbio. Como é o caso de calçados e a indústria moveleira e a indústria têxtil. E em função de todo o processo de tramitação de matérias complexas na Câmara, nós assumimos aqui a Relatoria para ver se aprovamos em urgência urgentíssima à plenária ainda hoje para verificar se é possível nós aprovarmos ainda hoje essa matéria em Plenário, de forma terminativa. Eu farei então a leitura do parecer e peço ao Senador Eliseu Resende que assumo a Presidência da Comissão.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente. Só para adiantar a V.Ex^a com toda lealdade, que por solicitação do Senador Arthur Virgílio, Líder do meu partido, eu estarei pedindo vistas a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, então está prejudicada o esforço de tramitação da matéria. Eu só queria ponderar, Senador Marconi, é basicamente crédito e incentivo, isenção fiscal para importação de bens de capital e equipamentos que atinge setor têxtil, calçados, e moveleiro que são setores que foram duramente atingidos, setores de exportadores que estão muito penalizados com a apreciação do câmbio, diminuíram a capacidade de exportação e estão sendo feitos alguns ajustes nessa direção. De qualquer forma, se não há acordo para tramitação com urgência nós respeitaremos o pedido de vista.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu sou e sempre fui um defensor da desoneração tributária. Acho que quanto mais agirmos dessa maneira mais estaremos colaborando com a competitividade do País. Ocorre que na nossa bancada alguns Senadores têm dúvidas ou tem algumas idéias a acrescentar. E aqui eu sou intérprete da bancada. Então eu gostaria de enfatizar que efetivamente nós vamos pedir vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu examinei essa... Esse Projeto de Lei, e acho que houve algumas omissões não intencionais. Por exemplo, no Art. 2º, se dá o benefício a beneficiamento de coro, o art. 1º não deu. Acho que foi uma omissão. Também na... Existe já em... Art. 2º, não se fala em setor componente de calçado que fala no art. 1º. Então eu acho que houve alguns pequenos equívocos. Eu acho, eu até tinha apresentado algumas Emendas, mas realmente eu tenho... Fui procurado até pelo setor que está recebendo o benefício, e que me levantou a questão que se por acaso houver um atraso na votação da matéria como está, nós vamos prejudicá-los pela urgência porque se voltar da Câmara. Eu queria perguntar a V.Ex^a, se não seria possível V.Ex^a tomar iniciativa como Presidente da Comissão, de verificar esses equívocos que surgiram na votação da Câmara e propor, ou V.Ex^a ou alguns de nós, um Projeto de Lei corrigindo essas distorções e V.Ex^a assumiria, se fosse possível o compromisso de aprovar e nós inclusive então teremos condições de aprovar o texto como veio da Câmara, para que ele não tenha que voltar, e teriam essa segunda alternativa, um segundo texto aprovado em que seriam acolhidos algu-

mas preocupações que eu acho que eu apresentei nas minhas Emendas e estou certo também pode ser do Senador Marconi Perillo, Senador Garibaldi, alguns casos como esse.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho a iniciativa excelente. Ou seja, Senador, só comentar a iniciativa do Senador Francisco Dornelles. Eu acho excelente a sugestão apresentada. Ou seja, nós trataríamos toda e qualquer demanda adicional num projeto aparte para permitir que a gente discuta e encaminhe a Câmara sem prejudicar os setores que já foram duramente penalizados por ter deixado de ser uma Medida Provisória. Porque já estava em andamento uma série de iniciativas de investimento e ao deixar de ser Medida Provisória, esses setores foram muito penalizados. Então nós aprovaríamos esse projeto como veio da Câmara, e faríamos um projeto alternativo tratando dos demais temas que os Senadores apresentaram. Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, eu acho que esse projeto ele traz em sua essência algo extremamente importante. Os setores de exportação de modo geral estão sofrendo extremamente com esse câmbio absolutamente apreciado, e evidentemente que... Alguns mais e outros menos. No caso específico desse aqui seguramente com maior intensidade. Acho que o projeto procede. Entretanto a nossa bancada, tanto o Senador Arthur Virgílio como o Senador Flexa Ribeiro, que não está no momento, ele... Acredito até que no caso específico do Senador Flexa tem respeito alguma coisa de móveis na região dele, ele me solicitou que fosse pedido vistas também. Então se pudesse conciliar isso seria interessante também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB): Eu queria endossar a proposta do Senador Francisco Dornelles que V.Ex^a também endossou. Então nós poderíamos resolver alguns casos, inclusive a Bahia tem interesse na questão do coro, e nós poderíamos fazer esses ajustes num outro projeto para evitar que voltasse à Câmara. Portanto estou de acordo com a proposta do Senador Francisco Dornelles também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pergunto se nesse encaminhamento há acordo ou de qualquer forma está mantido o pedido de vista? Vamos dar o parecer como lido, e concedido vistas coletivas, nós votaremos terça-feira. A ponderação que eu faço ao Senador João Tenório e Marconi Perillo é que dialoguem com a bancada do PSDB na linha do Senador Francisco Dornelles. Que

a gente busque qualquer acréscimo, modificação ou sugestão fazendo um Projeto de Lei outro que a gente poderia encaminhar à Câmara. Porque o setor é um setor que foi muito atingido, calçados, têxtil e indústria moveleira pela apreciação da taxa de câmbio, são setor fundamentalmente exportador, estamos aqui inclusive modificando essa exigência de empresa preponderantemente exportadora diminuindo a exigência de 80% para poder viabilizar esses setores e alguns benefícios fiscais e de financiamento. E como eles foram prejudicados por ter sido suspensa a condição de Medida Provisória, isso paralisa o setor porque você tem uma série de ações que estão em andamento e de repente parou aguardando a decisão do Congresso, nós já aprovaríamos como está e faríamos as negociações, Senador Flexa que trata de questões específicas, enfim, num projeto a parte para não prejudicar e não protelar a aprovação da matéria. A minha única preocupação com terça que vem é que vão ser lidas as Medidas Provisórias em plenária a partir de hoje. Então o risco que nós temos é semana que vem não ter uma janela no Plenário. Mas de qualquer forma o Senador Garibaldi também tinha encaminhado uma demanda no setor de camarão, e... Senador Garibaldi com a palavra.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo para ver se nesse período de tempo até terça-feira, se poderia fazer um exame da questão do camarão. Eu diria aos Senadores aqui presentes que nós fomos ao Ministro da Pesca, nós fomos ao Ministro Mantega, representantes do setor também estiveram com o Ministro da Agricultura fazendo esse apelo porque o setor do camarão foi muito atingido por essa crise com a valorização do real frente ao dólar.

Então, o apelo que eu faço é que se pudesse até terça-feira incluir o camarão no projeto que trata de incentivos e benefícios a esses setores. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tá ótimo. Eu proporia, o Senador Dornelles poderia contribuir.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pediria a V.Ex^a. se fosse possível, já que a vista foi mantida, se até terça-feira a Assessoria de V.Ex^a aqui na Câmara pudesse fazer um Projeto de Lei acolhendo as reivindicações aqui dos Senadores e que na terça-feira nós aprovaríamos se fosse possível ao mesmo tempo a Medida Provisória como ela está e o Projeto de Lei corrigindo as distorções que seria um projeto separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Regimentalmente não sei se nós temos como aprovar até terça-feira porque tem prazo de Emenda no projeto, mas nós faremos todo o es-

forço de apresentar o mais rápido possível e permitir essa negociação.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Um texto pelo menos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos apresentar um projeto incorporando as sugestões que estão sendo feitas. E nós faríamos uma... Iniciar imediatamente a tramitação e aprovar com a maior urgência possível. Se for possível, eu vou consultar a consultoria. Acho que é difícil. Porque o prazo de Emenda são cinco Sessões. Já discute na terça-feira, a gente coloca na pauta um projeto alternativo. Tá bom?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Um outro assunto. V.Ex^a. já encerrou esse... ?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já encerramos esse item.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Tá. Presidente, aproveitando a presença aqui do Senador Casagrande, eu gostaria de voltar um assunto que o Senador Suplicy comunicou que houve aqui a manifestação dele a respeito do projeto de cooperativismo. Eu quero comunicar a V.Ex^a que o Presidente da República, o Presidente Lula, me convidou para uma conversa no Palácio a respeito desse projeto já por duas vezes. Manifestando ele que esse projeto fosse votado, e me perguntando se eu concordaria em ceder na questão da unicidade sindical, a unicidade que tinha problema dentro do projeto. Eu disse a ele que sim e que estava propenso a fazer um acordo com o Senador Suplicy para que nós permitíssemos na nova Lei do Cooperativismo, que houvesse duas representações. A OCB que já existe, e outra das cooperativas de agricultores familiares. Esse entendimento meu, essa posição minha, permite que o projeto seja apreciado e votado. O Senador Casagrande fez um Requerimento propondo uma Audiência Pública. Esse projeto está aqui na Casa desde 99, projeto de minha autoria e também do Senador Suplicy. Havia até um projeto do Senador Fogaça que já deixou de ser Senador, é Prefeito de Porto Alegre, mas que acompanhava os nossos dois, que foram reapresentados agora nessa Legislatura. Nós reapresentamos.

Então, o apelo que eu faço é que essa Audiência Pública seja marcada o mais breve possível, e que o Senador Casagrande que é o Relator dos dois projetos possa também ele se dedicar a Relatoria para que nós pudéssemos votar e atender um segmento im-

portantíssimo do campo social e econômico do País, o cooperativismo, atender o próprio Presidente da República que fez o apelo para que votássemos, ele queria prestar essa homenagem ao cooperativismo, segundo palavra dele mesmo, e esse projeto ele corrige uma grande distorção, já que a Lei em vigor é de 1971, quer dizer, estamos com uma Lei muito antiga. Nós precisamos renovar a Lei, modernizar, adequar aos novos tempos. E eu faço, portanto, esse apelo porque é um projeto que está na Casa já há sete, oito anos, não votamos em outras oportunidades por falta desse entendimento que há agora entre o Senador Suplicy e eu que sou autor do primeiro projeto. Ele é autor do segundo projeto. Então nós podemos partir com o Relator para um entendimento. Como o próprio Presidente da OCB me comunicou que já esteve com o Senador Casagrande e que há um entendimento também de que nós podemos votar o Projeto de Lei do Cooperativismo, eu estou fazendo um apelo a V.Ex^a, que como Presidente da Comissão tome as providências para que esse assunto possa fluir agora de forma mais célere e rápida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pergunto se o Senador Renato Casagrande estaria de acordo com esse encaminhamento.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estou de acordo, Sr. Presidente. Tem um Requerimento, eu apresentei aqui a V.Ex^a pedindo audiência para que possa concluir esse debate.

Então, não tem nenhum problema. Até querendo ser bastante ágil na tramitação do projeto. Já conversei com a OCB, já conversei com as entidades de economia solidária, UNICAFES e outras entidades, estamos conversando com o Governo.

Então, estamos prontos a ofertar o nosso parecer logo após a realização da Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós faremos o mais breve possível a Audiência Pública. A audiência seria construída junto com o Senador Osmar Dias e Eduardo Suplicy, qualquer contribuição na formação da Mesa já foi encaminhado. Vou colocar o Requerimento então em votação.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Se me permite, quais são as autoridades aí sugeridas?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): São convidados o Sr. Márcio Lopes Freitas, Presidente da OCB; José Paulo Pistostomo Ferreira, Presidente da UNICAFES, União Nacional de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária, e Luis Carlos Bernardes, Coordenador do Grupo de Trabalho Executivo que trata de cooperativismo e associativismo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

É o Governo e mais dois segmentos.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Só faria a sugestão, que em consenso com o Senador Osmar Dias, quem sabe uma pessoa do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Trabalho Prof. Paulo Singer e eu recomendaria por exemplo--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Não tem problema nenhum pra mim. O problema é o seguinte, que o Governo tem uma Comissão com pessoas do Ministério da Agricultura, Ministério do Trabalho, e essa Comissão fez a indicação dessa... Desse técnico para vir representando essa Comissão e esse debate.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Tudo bem. Então acho que já está contemplado para efeito de economia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria propor o seguinte, se houver sugestão do Senador Osmar Dias e Eduardo Suplicy a essa audiência, será incorporada a audiência. Porque os dois estão acompanhando isso há muitos anos. Então pediria ao Senador Osmar Dias e Eduardo Suplicy que entrem em contato depois com a Presidência, se houver depois algumas sugestões de acrescentar algum nome nós faremos. Segundo, faremos audiência o mais rápido possível e terceiro o projeto será pautado o mais breve possível. Há entendimento, a matéria de grande interesse social e econômico, e nós colocaremos na pauta. Senador Osmar com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu agradeço a pronta... O pronto atendimento de V.Ex^a à nossa reivindicação. E eu já respondo, não há nenhuma sugestão de minha parte porque esse assunto já foi objeto de várias Audiências Públicas com outras autoridades, outras pessoas relacionados ao assunto, inclusive o próprio Roberto Rodrigues que foi Ministro da Agricultura do Presidente Lula, esteve aqui duas vezes em duas Audiências Públicas, e eu não tenho nenhuma sugestão a dar, concordo com a proposta do Senador Casagrande, principalmente porque com muita gente numa Audiência Pública pouco proveito se tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ótimo. Assim sendo vamos colocar em votação o Requerimento. Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. O Requerimento também do Senador João Tenório e Flexa Ribeiro a respeito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo orientado, eu já li aqui os convidados quais são. Os Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. O Re-

querimento do Senador Inácio Arruda para fazer uma Audiência Pública sobre a compra do BANCO ABN AMRO REAL pelo BANCO SANTANDER. Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Estão aprovado os três requerimentos. E o Requerimento de informações do Senador Suplicy que nós temos que aprovar o encaminhamento à Mesa Diretora. Também trata do problema da compra do ABN AMRO e do BANCO REAL pelo BANCO SANTANDER e as implicações econômicas do mercado de trabalho. Especialmente em relação a emprego dos bancários. Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos ao Item 02 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 80/2007, não terminativo, dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Altera o Decreto-Lei nº 719 de 31 de julho de 69, a Lei 9.478 de 6 de agosto de 97, e dá outras providências. Autoria, Presidente da República, Relatoria Antônio Carlos Júnior. A matéria tramita em regime de urgência. Se nós não votarmos hoje vai direto a Plenário sem o parecer da Comissão. Nos termos do art. 64 Parágrafo Único da Constituição Federal combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, e simultaneamente nas Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania de Assuntos Econômicos e Ciência e Tecnologia e Comunicação, Inovação e Informática nos termos do art. 122, inciso II B do Regimento Interno. Foram apresentadas as Emendas nº. 01 de autoria do Senador Inácio Arruda, e nº. 2 a 5 de autoria do Senador Cristovam Buarque. Com a palavra o Relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Submete-se à exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº. 80/2007, a proposição de autoria do Poder Executivo destina-se a reestruturar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico instituído pelo Decreto-Lei 719 de 31 de julho de 69 e restabelecido pela Lei 8.172 de 18 de janeiro de 91. Trata-se de um fundo de natureza contábil com o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social do País.

Caberá à FINEP, no exercício da Secretaria Executiva do fundo a gestão. Ou seja, propor ao Conselho Diretor, políticas de diretrizes e normas para utilização dos recursos, realizar direto ou indiretamente estudos e pesquisas recomendados pelo MCT e pelo Conselho de gestor, decidir quanto à aprovação de estudos ou projetos a serem financiados, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos beneficiários finais e elaborar

um Relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados.

O art. 10 do Projeto de Lei da Câmara estipula fonte de receita do fundo e os artigos de 11 a 14 estabelecem a forma de aplicação daqueles recursos. Estão previstas três modalidades de aplicação de recursos. Não reembolsável no financiamento de despesas correntes e de capital para projetos de instituições científicas e tecnológicas, e projeto de cooperação entre estas e as empresas para subvenção econômica a empresas e para equalização de encargos financeiros às operações de crédito. Segundo. Reembolsável destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresa na forma de empréstimo à FINEP sob certas condições.

E terceiro, aporte de capital como alternativa de incentivo a determinados projetos mediante participação efetiva em empresa de propósitos específicos criadas com amparo no art. 5º da Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei da Inovação. E empresas criadas com a finalidade específica de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Os recursos poderão financiar ações transversais identificadas com as diretrizes da Política Nacional de ciência, tecnologia e inovação, e com as prioridades de política industrial e tecnológica nacional. Ações transversais são aquelas que relacionadas com a finalidade geral do fundo são financiadas com recursos de mais de um fundo setorial, não necessitando estar vinculadas à destinação setoriais específicas previstas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O Parágrafo Único do art. 3º B, é alterado de modo a abrigar a aplicação de no mínimo 30% dos recursos não apenas em instituições no norte, nordeste e centro-oeste. Mas também nas áreas de abrangência das agências de desenvolvimento regional. A mesma modificação, inclusão das áreas de abrangência das agências de desenvolvimento regional norte e nordeste, entre as localidades que serão aplicadas prioritariamente os recursos destinados ao Ministério de Ciência e Tecnologia é promovida no § 1º do art. 49 da Lei 9.478 de 6 de agosto de 97. Foram apresentadas cinco Emendas ao PLC 80/2007. O Senador Inácio Arruda ofereceu a primeira e o Senador Cristovam Buarque apresentou as demais.

De acordo com o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal compete à CAE opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente. Para atender o regime de urgência constitucional, a proposição tramita simultaneamente de todas as Comissões as quais foi distribuída. Ou seja, na CAE, na CCJ e na CCT. O Fundo Nacional de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico foi durante algumas décadas o principal instrumento de fomento do setor de Ciência e Tecnologia. Nos anos 80, porém, perdeu este relevante papel quando a ele passaram a ser alocados os montantes cada vez menores de recursos orçamentários. O setor ressentiu-se fortemente desse quadro que começou a ser revertido somente no final da década de 90 com a criação do primeiro fundo setorial que destinou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, parcela dos royalties de petróleo. Mas 14 fundos setoriais criados entre 2000 e 2004 fizeram com que o fundo readquirisse a sua importância, embora muitos dos recursos ali destinados tenham sido contingenciados nos primeiros anos de sua execução já nessa nova fase.

Um dos méritos da proposta em exame reside na flexibilização do emprego de parcela dos recursos de diversos fundos setoriais. Por meio de financiamento de ações transversais poderão ser viabilizadas pesquisas em áreas importantes para o desenvolvimento científico e tecnológico, mas que por sua natureza não se encaixam claramente nos setores que dão nome àqueles diversos fundos.

Outra inovação importante é a gestão operacional integrada dos fundos setoriais mediante estabelecimento de um comitê de coordenação, cujas atividades deverão otimizar o emprego dos recursos destinados a atividades de pesquisa e desenvolvimento. Se o Governo cumprir a promessa de ainda que gradualmente reduzir o contingenciamento de recursos destinados aos fundos setoriais será então razoável se esperar um aumento significativo nos valores disponíveis para aplicação em atividades de pesquisa e desenvolvimento do País. Mostra-se desse modo extremamente conveniente e oportuno aprimorar os instrumentos de gestão desses recursos.

Quanto as cinco Emendas propostas, apesar do mérito das preocupações que orientaram a sua apresentação, entendemos que ela não aprimora o texto aprovado na Câmara dos Deputados. A Emenda nº. 02, por exemplo, elimina um dos grandes méritos da proposta a gestão operacional integrada dos fundos setoriais, o que no nosso entender otimizará a aplicação dos recursos destinados às pesquisas em desenvolvimento no Brasil.

Voto. Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 80/2007 pela rejeição das Emendas de nº. 01 a 05.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer ao Senador Antônio Carlos Júnior pela presteza com que ofereceu o seu parecer e a competência que tem marcado sua presença nessa Comissão e no Senado, alertando

aos demais Senadores que é um projeto com urgência constitucional e que nós precisaríamos encaminhar ao Plenário ainda nessa Sessão, sem o contrário a Comissão evidentemente não poderia opinar a matéria.

Algum Senador deseja discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Senadores e Senadoras que são favoráveis ao projeto, permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto está com urgência constitucional e será encaminhado ainda hoje à Presidência do Senado Federal.

Item 03 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 32/2007 não terminativo. Altera dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 93 e regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações de contratos de administração pública e dá outras providências. Autoria, Presidência da República. Relatoria, Senador Eduardo Suplicy. Parecer. Pela aprovação integral ou parcial das Emendas 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 18, 22, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38 e 39, nos termos do substitutivo que apresenta e pela rejeição das demais Emendas apresentadas. A matéria já foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, com pareceres favoráveis ao projeto com as Emendas. Nós tivemos Audiência Pública. Foi pedido vista coletiva no dia 21. Foram apresentadas novas Emendas. A 1, 8, 12, 22, 25, 31, 36, do Senador Antônio Carlos Valadares, 2, 7, 15 e 17 do Senador Raimundo Colombo, 13 e 14 Senador Pedro Simon e 18, 21, 27, 39 e 40 do Senador Francisco Dornelles, nº 26 da Senadora Kátia Abreu, 28 e 29 do Senador Renato Casagrande, nº. 30 do Senador Neuto de Conto, 34 eu 35 Senador Jarbas Vasconcelos, 37 Senador Eduardo Azeredo, 38 Senador Marco ni Perillo, 42 e 45 Senador Flexa Ribeiro, 46 Senador Aloizio Mercadante, 47 Senador Pedro Simon.

Na Sessão anterior nós vimos votar a matéria, era o ponto prioritário da pauta, em função da reunião do Conselho de Ética a ausência do Relator Senador Eduardo Suplicy nós suspendemos a votação e foi transferida para hoje. Com a palavra o Relator para oferecer as últimas informações sobre o andamento da matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em primeiro lugar, Presidente Senador Aloizio Mercadante--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria encaminhar ao Senador Suplicy mais duas Emendas apresentadas pelo Senador Francisco Dornelles. 48 e 49.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Prezado Presidente Senador Aloizio Mercadante, primeiro lugar quero mais uma vez agradecer a confiança

de V.Ex^a em ter me designado para ser Relator desse Projeto de Lei 32 que é dos mais complexos que já apreciei. E gostaria de dizer que tenho considerado mais do que legítimas as observações, as contribuições de todos os segmentos de entidades representativas, seja da construção civil, da indústria de construção pesada, do Tribunal de Contas, do Ministério do Planejamento, das Assessorias tanto do Senado quanto do Governo, e que atendendo o espírito público, a experiência de todos, tem feito sugestões. E aqui faço questão de também dizer, confirmando que a razão de adiamento havido foi em função de na semana passada eu precisar estar no Conselho de Ética, não pude estar concomitantemente presente aqui, e houve na semana anterior audiência com o Presidente Henrique Meirelles que tomou praticamente toda a manhã. Então hoje nós teremos essa oportunidade de examinar o complemento de meu parecer.

Gostaria de dizer que já somam além das 69 Emenda que foram apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça, depois na Comissão de Ciência e Tecnologia, onde os Relatores foram Romeu Tuma e Jarbas Vasconcelos, que deram uma contribuição muito significativa também, mas somente aqui na CAE agora já somam 49 Emendas que corresponde a contribuições de Senadores dos mais diversos partidos e destas 49 Emendas eu pude acatar 24. Tendo rejeitado 25.

Então, está havendo uma contribuição muito significativa de todos os Senadores.

Gostaria, prezado Líder Valdir Raupp, do PMDB, em função do diálogo que todo o Senado teve nos últimos dias, mas quero aqui também prestar uma homenagem à contribuição de seus colegas de... Do PMDB, Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos que nessa Comissão, em virtude de seu conhecimento e da sua experiência também deram contribuições muito significativas. E de ambos eu acatei e rejeitei Emendas que foram apresentadas também no interesse público. Eu quero aqui registrar a contribuição tão valiosa deles também na CAE, como lá na Comissão de Constituição e Justiça, onde eu fiz um apelo, reitero aqui, Senador Valdir Raupp, o Senado Federal precisa da contribuição de seus extraordinários colegas de bancada, que ainda na última quinta-feira fizeram uma homenagem tão bonita ao ex-Presidente Ulysses Guimarães do PMDB e da constituinte. Mas, como eu já falei das demais Emendas, aqui eu vou me reportar às que foram apresentadas desde a última reunião.

Então, com respeito à Emenda 40 do Senador Francisco Dornelles, ressaltando que acatei algumas das Emendas do Senador Francisco Dornelles, mas aqui esta Emenda 40 que altera o § 11, incluído no art. 43 da Lei de Licitações para prever que nos cer-

tames de obras e serviços de engenharia se observe a seguinte ordem. Primeira fase, exame de habilitação técnica, econômico e financeira e de todos os licitantes. Segunda fase, exame e julgamento das propostas de todos os licitantes que houverem sido habilitados na primeira fase, e terceira fase, exame da habilitação jurídica e da regularidade fiscal do primeiro classificado. Essa alteração praticamente eliminaria a inversão de fases nas licitações de obras. Cria um procedimento burocrático como hoje aplicado às concorrências, desdobram a fase de habilitação em duas inserindo no meio delas a fase de julgamento com maior dispêndio de tempo e de recurso pela administração.

Segundo a Emenda, na primeira fase seriam examinadas as habilitações técnicas, econômico e financeira de todos os licitantes, pois esse exame que possibilita o maior número de tentativas as não mais adequadas, muitas vezes exitosas de afastar da licitação a empresa que não integra um eventual cartel. A habilitação previa ao julgamento tem servido para estimular a indústria de liminares com recurso dos cartéis para afastar com o apoio da Comissão de Licitação concorrentes que participem do conluio que poderia vir a apresentar propostas mais vantajosas para a administração. O dirigismo que os críticos da inversão de fase apontam já existe na prática hoje em licitações sem inversão de fase. A inversão de fase, assim, não propiciará a ocorrência de vício além daqueles que já existem atualmente. O que se argumenta é que poderia advir da inversão de fase já ocorre direcionamentos e inexecução contratual, etc. O pior é que tudo isso ocorre conjuntamente com sobrepreço e o superfaturamento, conforme apontou recentemente o Tribunal de Contas da União. Além de serem direcionadas as licitações e os contratos e não serem totalmente executados, a administração ainda paga preços acima dos de mercado para os contratados. A inversão de fase contribuirá para reduzir isso. As irregularidades em contratos de obras se prolifera em razão da impunidade.

Portanto, quem deseja sinceramente que elas deixem de ocorrer deve pugnar por mecanismos mais efetivos de punição dos responsáveis e não para que seja proibida a inversão de fase o que aumenta a competição no mercado de obras em benefício da administração.

No que diz respeito às Emendas 41 a 47. A 41, do Senador Antônio Carlos Valadares, cria novo gênero de exigência de habilitação de licitantes, referente à sua regularidade trabalhista. A documentação exigida consistiria em certidão da Justiça do Trabalho referente à execução de crédito trabalhista, Certidão de Delegacia Regional do Trabalho e declaração do próprio interessado de que não consta na lista suja

do Ministério do Trabalho. Somos favoráveis à inclusão da exigência de certidão da Justiça do Trabalho haja vista que as execuções trabalhistas são justificáveis à luz do art. 3.721 da Lei Maior pois podem interferir na capacidade da empresa de honrar seus compromissos com a administração pública. Já a chamada lista suja do Ministério do Trabalho ainda se encontra sub judice do Supremo Tribunal Federal razão porque entendemos prudente não inseri-la no texto do projeto.

Quanto a certidão da delegacia do trabalho, porque eventual punição desse órgão ainda pode comportar discussão no plano judicial, consideramos mais adequado não incluir entre as exigências de habilitação.

Assim somos pelo acolhimento parcial da Emenda para alterar no seguinte modo o art. 27 da Lei 8.666 de 93. Art. 27, inciso IV. Fica acrescida Certidão Negativa de Execução de Crédito Trabalhista ou comprovação de que o crédito está judicialmente garantido.

Com respeito às Emendas 42 a 45, apresentadas pelo Senador Flexa Ribeiro. A de 42 altera o art. 23 da Lei 8.666 de 93 para vedar o Pregão de obras de valor superior a 3,4 milhões de reais de contratação de serviço técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual e nas licitações do tipo melhor técnica e técnica e preço. Bem como para exigir no Pregão de obras que a participação no certame se restringe a licitantes cadastrados ou pré-qualificados. Não existe recursos pendentes de julgamento quanto a esse cadastramento ou pré-qualificação. O projeto Executivo esteja disponível aos licitantes, haja garantia adicional correspondente a diferença entre o valor orçado e a proposta vencedora quando esta for inferior a 85% daquela independente de qual seja o valor orçado.

O parecer é contrário à Emenda 42 pelos seus efeitos redutores da concorrência. A diminuição injustificada do universo de licitantes além de contrário ao princípio da isonomia tem por consequência a obtenção de proposta menos vantajosa para a administração dada as tendências de cartelização dos mercados onde há poucos competidores. Por que impedir a participação no certame de uma empresa que venha comprovar estar apta a cumprir o contrato antes mesmo da sua celebração? Prof. Adilson Dalare acentua que é absurdo o procedimento que proporciona meios de saber antecipadamente quais serão os possíveis licitantes, favorecendo conluio ou pelo menos dando elementos para orientar a elaboração da proposta com melhor proveito para a administração. Além disso, exigir garantias de valor elevado apenas porque o licitante ofertou um preço mais vantajoso para a administração é um desestímulo à evolução tecnológica e à inovação das técnicas que barateiam os custos e a

execução das obras. A Lei de Licitações prevê claramente mecanismos de desclassificação de propostas inexeqüíveis.

Quanto à vedação ao Pregão nas licitações do tipo técnica e preço, será ele comentários na análise que faremos da Emenda 45 a qual foi formulada com esse único objetivo.

A Emenda 43 altera o art. 56, § 6º da Lei para prevê que o piso da garantia em contratos de grande vulto, alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, corresponda a 2% do valor do contrato e que a garantia adicional seja exigida sempre que o valor da proposta vencedora for inferior a 85% do valor orçado pela administração relativamente a essas propostas. Cabe-nos esclarecer que a última versão do Relatório distribuída nessa Comissão já contemplava a elevação do percentual de 80 para 85% no caso da garantia adicional, bem como elevação do piso de garantia em contratos de grande vulto de 2 para 4%. Todas essas modificações foram feitas para facilitar o consenso nesta Comissão em atendimento às solicitações de Emendas do Senador Francisco Dornelles e da CBIC, Câmara Brasileira da Indústria de Construção para que tais pontos fossem contemplados no projeto. Desse modo, entendemos que a Emenda 43 já está contemplada no texto do substitutivo.

A Emenda 44 suprime as alterações promovidas pelo substitutivo no art. 114 da Lei 8.666/93 que trata da pré-qualificação à exceção do § 3º do artigo. Segundo a justificação, o texto do substitutivo não é claro, somente se aplica as licitações para aquisição de bens ou prestação de serviço e revoga o § 2º do citado dispositivo o qual prevê que as mesmas exigências da concorrência sejam feitas na pré-qualificação. A pré-qualificação deve ser um procedimento desvinculado de certames específicos. Do outro lado, os riscos de cartelização se farão sentir invariavelmente. Se antes da apresentação das propostas já for possível identificar todos os participantes do processo, a chance de haver um acerto entre eles serão altíssimas. O procedimento de pré-qualificação do substitutivo será dissociado de licitações concretas e servirá para formar um cadastro de empresas habilitadas a fornecer produtos, prestar serviço ou executar obras de acordo com as diversas categorias dos objetivos listáveis. O cadastro servirá para reduzir a possibilidade de ingresso de aventureiros nas licitações. E como ele será permanente, não significando que todas as empresas que nele figuram se interessarão por participar de uma licitação específica, os riscos de acerto serão bastante inferiores aos da pré-qualificação entendida como fase prévia a um certame individualizado. Por isso rejeitamos a Emenda.

Bem, a Emenda 45 proíbe o Pregão das Licitações de Técnica e Preço. Não podemos concordar com ela. Para se evitar uma redução dos valores das propostas que importem riscos ao cumprimento das obrigações, existem diversas regras objetivas na Lei de Licitações, como o § 3º do art. 44, o inciso II e o § 1º do art. 48. Como se encontra redigido o art. 3º do substitutivo, a análise dos aspectos técnicos da proposta é prévia ao exame das propostas de preço. Somente após atribuição dos pontos referentes aos aspectos técnicos da proposta é que se abrirão as propostas de preço e se dará início à base de lances. Cumpre assinalar que a Legislação da União Européia permite a adoção de pregões eletrônicos nas licitações de tipo técnica e preço. É sabido que dentro das mais diversas categorias de produtos e serviços existem variações que permitem identificar diferenças de qualidade. É perfeitamente legítimo atribuir pontuação diferenciada às propostas quando os aspectos técnicos variarem a ponto de interferirem na relação custo/benefício.

A introdução do fator técnica como um dos critérios de avaliação atua exatamente no sentido de contribuir para que as propostas de melhor qualidade sejam vitoriosas. Isso é particularmente relevante quando a administração não interessa apenas que as propostas atendam as exigências mínimas de qualidade. Então, aqui somos pela rejeição.

A Emenda 46 do Senador Aloizio Mercadante altera a Lei para permitir o oferecimento como garantia dos contratos administrativos de ações das companhias abertas negociadas na BOVESPA, e que no momento da concessão seja classificada de risco mínimo. Ora, aceitar como garantia bens que quando de uma eventual execução possam ter seu valor significativamente depreciado, faz da garantia algo muito variável. É contrário ao princípio da supremacia do interesse público permitir que o contratado ofereça como garantia ativos como as ações que por sua natureza caracterizam-se pelo alto grau de volatilidade comparados a outros bens. Dessa forma, concederei não adequada esta proposição.

A Emenda nº. 47 do Senador Pedro Simon, revoga o art. 67 da Lei 9.478, de 97, o Decreto 2.745/98. Na justificção, o argumento é que o substitutivo ao prever diversas medidas simplificadoras do processo licitatório, inclusive o Pregão Eletrônico, torna obsoleta a Lei 9.478/97 a qual definiu que os contratos celebrados pela PETROBRAS para aquisição de bens e serviços fossem precedidos de procedimento licitatório simplificado definido em Decreto do Presidente. Tem razão o Senador Simon. É de duvidosa constitucionalidade o art. 67 da Lei 9.478/97 que remeteu a Decreto Presidencial a disciplina das licitações da PETROBRAS.

Acolhemos a Emenda apenas excluindo da cláusula de revogação o Decreto 2.745 por quanto a Lei não é meio idôneo para revogar Decretos. É certo, de qualquer modo que revogado o artigo da Lei com base no qual foi editado o Decreto, esse se torna insubsistente perdendo a validade. Assim damos essa redação ao art. 8º do substitutivo. Ficam revogados o § 2º do art. 9º, o § 6º do art. 17, o inciso V do caput do art. 40, o § 4º do art. 41, e o Parágrafo Único do art. 124 da Lei 8.666 de 21 de julho de 93, bem como o art. 67 da Lei 9.478 de 6 de agosto de 97. O Senador Eliseu Resende encaminhou-nos algumas sugestões de modificação da Lei 8.666. A primeira visa permitir aos órgãos e entidades da administração pública contratar entre si sem observar as formalidades da referida Lei quando se tratar de obras e serviços. Contudo, os órgãos e entidades da administração pública já se encontra autorizados a celebrar convênios entre si para a realização de atividades de interesse comum. Nesse caso a licitação é inexigível conforme a doutrina majoritária e a prática administrativa.

Quando se verifica uma relação em que o prestador de serviço é remunerado pela outra parte, os interesses são contrapostos não coincidentes. Nessa hipótese, é incabível ao convênio conforme a jurisprudência dos Tribunais de Contas. Como formulado a sugestão da alteração na Lei permitiria a contratação de ente da administração indireta por outro ou mesmo pelo próprio ente público que o criou. Para execução de serviços ou obras recebendo como contrapartida uma remuneração. Salvo alguns casos bastante peculiares de dispensa de licitação para contratação de entes da administração indireta. Não é consentâneo que a Constituição abra possibilidade desse tipo de contratação direta. Inclusive em virtude do imperativo constitucional de que as empresas estatais que explorem atividade econômica se submetam regime jurídico próprio das empresas privadas. Permitir a contratação direta em qualquer caso redundaria em privilégio para as empresas estatais incompatíveis com esse regime jurídico. Por isso rejeitamos a sugestão.

A segunda cria nova hipótese de inexigibilidade da licitação quando o contrato tivesse por objeto a execução do programa de eficiência energética em prédios públicos por empresas de serviço de energia utilizando contratos de desempenho mediante linhas de crédito. Na situação em que objeto da contratação envolvesse prestação de serviço técnicos profissionais e especializados e desde que o desembolso para pagamento se limitasse ao valor da economia obtida com o resultado do projeto auferidos os benefícios financeiros obtidos da redução da despesa da energia. Também essa sugestão não pode ser acolhida. Visa

prever novo caso de inexigibilidade de licitação, sem que os seus pressupostos caracterizadores se verifiquem. Se o caso descrito fosse de inexigibilidade sequer seria preciso identificá-lo na Lei já que a lista com tais casos, o art. 25 da Lei não é exaustiva bastando para caracterizá-los que haja inviabilidade de competição. Como acreditamos existir no mercado uma pluralidade de empresas capazes de desempenhar atividade descrita na sugestão, sua inclusão na Lei findará por ser artificial e de constitucionalidade duvidosa. Ainda queria... [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Suplicy, sugiro a V.Ex^a que pegue mais uma garrafa d'água. Tem mais cinco emendas apresentadas aqui pelo Senador Garibaldi. Mais quatro. Nós já estamos na Emenda nº. 54.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já peguei uma água sem gelo aqui. Sr. Presidente, o Senador Francisco Dornelles é um dos que mais tem contribuído com sugestões, mas quero saudá-lo por suas iniciativas. Algumas eu pude aceitá-las, outras nem sempre. Aqui ao art. 48.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É que nas Emendas do Senador Dornelles V.Ex^a fez uma inversão de fase e no Pregão derrubou toda uma qualificação. Ele não consegue placar uma.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ele sugeriu, eu acatei o aumento de 80 para 85% e de 2 para 4 no que diz respeito às garantias. E no que diz respeito às regras de divulgação, de imprensa, também do Senador Osmar Dias elas foram acatadas, promovendo maior direito de informação.

A Emenda 48, o substitutivo no art. 23, § 10 em texto acordado com o Senador Dornelles, afirma que é vedada a adoção da modalidade Pregões em licitações do tipo melhor técnica e para a contratação de serviço previsto no art. 13 dessa Lei quando forem de natureza predominantemente intelectual. Ora, a Emenda 48 como está escrito veda o Pregão para a contratação de qualquer tipo de serviço especializado. Hoje há empresas que contratam serviços em licitações do tipo menor preço, e eu inclusive tenho aqui em mãos exemplos de licitações feitas pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco pela Companhia Docas do Espírito Santo, pela Companhia Nacional de Abastecimento, pela SABESP em São Paulo, e gostaria inclusive de... Pela companhia... Pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Então por uma atenção ao Senador Francisco Dornelles, eu... Para comprovar a existência delas eu encaminho para o seu conhecimento. E, portanto, infelizmente nesse caso não poderia acatar.

Também no que diz respeito à Emenda 49, onde há uma mudança sugerida para o art. 23, § 9º da Lei de Licitações, e ele propõe o aumento do uso do Pregão de obras apenas para valores até 3,4 milhões. Ora, o substitutivo propõe que o Pregão seja obrigatório em obras até 3,4 milhões de reais, e facultativo nas obras de valor superior.

Então, não existe razão objetiva para se limitar o uso do Pregão em obras. O Tribunal de Contas é favorável à sua adoção. Já utilizou em licitações por ele promovidas, já considerou legal o uso do Pregão por órgãos da administração pública, e conforme inclusive num artigo do Secretário da Fazenda Mauro Ricardo Costa, do Governo do Estado de São Paulo, do Governo José Serra, onde ele... E no último dia 5 de outubro colocou-se a favor da atualização da Lei de Licitações e destacou dois pontos do parecer que relata ao projeto que atualiza a Lei de Licitações e que estão gerando controvérsia. A inversão de fase e o uso do Pregão para contratação de obra ou serviço de engenharia. Diz Mauro Ricardo Costa: "O principal interessado, o cidadão, tem o direito de receber um esclarecimento". Os dois pontos em questão representam aperfeiçoamentos na Legislação que permitirão economizar dinheiro público sem comprometer a qualidade das obras e serviços contratados, ao contrário do que receiam alguns representantes de entidades do setor e que, inclusive o Sr. Eduardo Safady que aqui se encontra hoje presente, o Sr. Paulo... Temos aqui o seu artigo... Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira de Indústria e Construção, que fez comentários positivos a meu respeito, mas discordando de alguns aspectos de meu parecer. E gostaria aqui de ressaltar que na opinião do Secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, a inversão de fase possibilitará maior rapidez nas licitações. Abre-se os envelopes das propostas de preço, depois verifica se o vencedor está habilitado de acordo com o edital, e inclusive no... E uma série de outras alegações, mas sobretudo no que diz respeito ao Pregão, ele menciona que não procede a alegação de que o setor público não está preparado para esse tipo de licitação, pois desde 2002 a Administração Federal e vários Estados vêm acumulando experiência em realizá-los. Só no Estado de São Paulo, desde 2002, portanto nos governos Geraldo Alckmin e José Serra, já foram realizados com sucesso 67 mil e 203 pregões gerando uma economia de cerca de 20%, equivalente a 5,6 bilhões de reais. E esse mesmo ponto de vista, prezado Senador Francisco Dornelles, foi reiterado pela Ministra Dilma Rousseff na entrevista realizada na semana passada na Folha de São Paulo, onde ela ressaltou os aspectos positivos deste aperfeiçoamento na linha do parecer que aqui estou colo-

cando. E portanto, a Emenda 49 também não poderá ser... Não estou acatando.

Com respeito a... Com respeito às Emendas 50 e 53, do Senador Garibaldi Alves. A Emenda 50 diz art. 34, § 1º a requisição conterá indicação e gênero do objeto pretendido conforme art. 2º a justificativa circunstanciada da sua real necessidade e a especificação de todas as características necessárias e suficientes para o atendimento de interesse da administração. A justificativa de que no âmbito da administração pública, quando da realização de gastos as pessoas com competência para tanto jamais poderão agir pautadas em sua própria vontade, posto que se acham obrigatoriamente vinculadas à vontade da Lei. Assim sendo, a execução de qualquer despesa pública só será admissível diante da prévia detecção da real necessidade de determinado bem capaz de atender a demanda específica da unidade administrativa pertencente ao órgão ou entidade pública contratante razão pela tal necessidade deverá ser justificada circunstanciadamente logo no documento caracterizador do pedido e contratação do objeto pretendido. A proposta é de bom senso, e está acatada, Senador Garibaldi.

Também no que diz respeito à Emenda 51. Art. 44 § 4º. A indicação de marcas é permitida quando decorrente de pré-qualificação do objeto 1, e 2, resultante de aplicação do princípio de padronização, três, indispensável para melhor atendimento do interesse público comprovar mediante justificativa técnica o consumo do material no exercício for inferior a cinco mil unidades monetárias brasileiras e a marca estiver disponível em mais de um fornecedor.

Como esta Emenda de alguma forma restringe a competição, porque permite a preferência por marcas nas licitações públicas podendo de alguma forma significar um direcionamento, neste caso eu a rejeitei.

No que diz respeito também à Emenda 52, que permite a identificação de marca acrescida da expressão similar quando houver regulamentação específica da administração observado ainda o disposto no inciso II do § 1º deste artigo. Mas já no que diz respeito à Emenda 53, que diz no art. 44 § 8º, a administração pode exigir dos proponentes a mostra bem como protótipo do objeto pretendido, aqui há um aperfeiçoamento de redação, haja vista que a administração jamais poderia exigir amostra do proponente, como dá entender o texto, mas ela poderá exigir que conforme o caso os proponentes apresentem a amostra, o protótipo do objeto pretendido, então esta Emenda, Senador Garibaldi Alves, está atendida. Muito obrigado por sua cooperação.

Sr. Presidente, a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está encerrada. Quero agradecer a todos a contribuição. Essas Emendas do Senador Garibaldi Alves acabaram acho que fazendo com que no... Houve um equilíbrio. Praticamente aceitei metade de todas as Emendas apresentadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero inicialmente cumprimentar o Senador Suplicy pelo belíssimo trabalho que ele apresentou a essa Comissão. Aliás, que não é nenhuma surpresa. Que todos trabalhos apresentados pelo Senador Suplicy são do mais alto nível e compatível com a sua competência e seu conhecimento que todos lhe reconhecemos. Eu queria apenas ponderar a V.Exª, Sr. Presidente, que esse assunto é da maior importância e nós tivemos aqui a participação de grande número de Senadores interessados na matéria, como é o caso do Senador Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Arthur Virgílio, representantes do DEM, como é o caso do Senador Eliseu Resende, Adelmir Santana, Edison Lobão, Kátia Abreu, eu estou vendo que por motivos até de alguns compromissos no exterior, eles não estão aqui presentes. De modo que eu pergunto a V.Exª e ao Senador Suplicy, da possibilidade de nós adiarmos o exame dessa matéria por uma semana até que possamos ter presente outros Senadores que inclusive muitos deles foram autores de Emendas. Eu queria perguntar a V.Exª dessa possibilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Dornelles, eu quando vi o volume de Emendas que tinha no projeto, cerca de 50 Emendas, ponderei ao Senador Suplicy que seria conveniente uma reunião com os principais autores das Emendas, prévia à reunião da Comissão, para ver se era possível o entendimento, esclarecimento, e conhecer um pouco a avaliação. Tentei já na semana passada e faria uma reunião na segunda-feira. Se o Senador Suplicy não pôde segunda-feira, eu cancelei evidentemente a reunião, não tinha nenhum sentido fazer sem ele, nós tivemos uma fase bastante turbulenta, estamos vivendo ainda no Senado, em alguns momentos o Senador Suplicy não pôde estar presente pelas responsabilidades no Conselho de Ética que todos têm acompanhado do ponto de vista público. A semana retrasada também nós não podemos votar por causa da presença do Presidente do Banco Central Henrique Meirelles que era uma audiência regular. Quero alertar, no entanto, que na próxima terça-feira eu não tenho como adiar a Audiência Pública da FEBRABAN

sobre tarifas bancárias. Porque era pra ter sido hoje, exatamente eu adiei para a semana que vem para nós podermos votar esta matéria e tratar isso como ponto prioritário. Seria muito difícil reagendar com a FEBRABAN e vem a Diretoria da FEBRABAN para tratar de tema de grande interesse público.

Então eu ponderaria ao Senador Suplicy a avaliação que ele faz e aos demais Senadores que sugestão fazem de encaminhamento. Senador Antônio Carlos Júnior com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Eu tinha aqui algumas ponderações a fazer em relação ao projeto. Agora, em função do volume de Emendas e algumas dessas ponderações estão envolvidas em Emendas, eu gostaria de que a votação também não fosse realizada hoje que a gente pudesse ter esse entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a encaminha também no sentido de postergar a decisão. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quero primeiro justificar. Gostaria de ter podido atender a sua sugestão de ontem encontrar-me com os Senadores que haviam feito proposições, eu tinha um compromisso com respeito a organização do Fórum de Biarritz com a Presidente do Chile, Michele Bachelet, e cerca de mil pessoas reunidas ontem em Santiago. Eu até fui para lá domingo à noite, voltei na noite passada e cheguei aqui a tempo de estar presente. Mas não ontem.

Então, infelizmente não pude estar na reunião que ontem alguns Senadores e mesmo representantes de entidades gostariam de ter tido. O propósito é de procurar chegar a uma votação onde o melhor entendimento seja realizado com a compreensão de parte de todos os Senadores. Se trata de um projeto de grande complexidade. Eu avalio que sem que isso signifique qualquer propósito de estar postergando para não se votar, quero deixar isso bem claro, mas com o propósito de votarmos esta matéria e... Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de que então possa ser marcado, já que agora foi encerrada a apresentação de Emendas, só falta a votação, se houver destaques os Senadores terão toda liberdade de apresentar destaques. Mas quem sabe então possa V.Ex^a avisando previamente todos os Senadores de que vai haver a votação, que quem sabe possamos então porque ela... A discussão já se... A apresentação de Emendas e a apresentação e o meu parecer já foi feito, quem sabe possamos ter apenas a votação e avisados previamente todos de que teremos a votação, e para que não fique caracterizado qualquer manobra de não se querer votar. Então eu tenho a convicção de que é o seu propósito de reali-

zarmos isso. Ou então ou na próxima terça-feira ou em dia extraordinário só para a votação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sendo realista, eu acho difícil na próxima terça-feira encerrar a votação na matéria com essa complexidade. Eu colocarei na pauta de qualquer forma como primeiro item da nossa pauta esse projeto para a próxima terça-feira. Mas como temos audiência com a FEBRABAN eu não sei se conseguiremos votar. Então o compromisso ficaria votarmos na próxima terça-feira ou no máximo dia 23 que é a outra terça-feira. Ou dia 16 ou dia 23. Porque se for possível dia 16 nós iniciamos a votação, se não for possível, dia 23 é o único ponto da pauta, o primeiro ponto da pauta nós encerraríamos. Daríamos a discussão encerrada, portanto não cabe mais Emenda, e faríamos uma reunião na semana que vem eu proponho terça-feira, 15h, no gabinete da liderança do Governo, Senador Romero Jucá, para os Senadores que são autores de Emenda que quiserem ainda fazer uma relação mais aprofundada com o Relator em torno do parecer que ele já ofereceu sobre as Emendas para que a gente possa... e organizar a votação. Porque como os destaques vão ser feitos, sabemos a ordem da votação para o dia 23. Então eu proponho... Segunda-feira, todas as vezes não tem dado certo. Eu proponho terça-feira que vem nós fazemos a audiência com a FEBRABAN, às 15h nos reunimos na sala do Senador Romero Jucá, o Relator e os autores das 50 Emendas que têm interesse em negociação com o Relator e nós votaríamos dia 23, primeiro item da pauta prioridade absoluta a votação do projeto. Há entendimento nesse encaminhamento? Entendimento? Quero agradecer o excelente trabalho do Senador Suplicy o parecer que deu. Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu quero até por respeito ao jornalista Luis Nassif, que ontem colocou uma nota no blog, quero dizer que esse entendimento é com o propósito de votarmos mesmo a matéria. E ele saberá a complexidade desse projeto. É tamanha a complexidade que é importante votarmos com consciência, conhecimento e da parte de todos.

Eu quero inclusive dizer ao Sr. Paulo Safady Simão que considero importante a colaboração dele e de todos os segmentos empresariais. Estarei sempre me dispondo a dialogar com eles mesmo que tenha divergências, mas o propósito aqui é de termos o melhor para o Brasil, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então faremos na terça-feira próxima às 15h uma reunião na sala da liderança do Governo para os Senadores que são autores de Emenda buscar

uma negociação direta e nós no dia 23 impreterivelmente esse projeto irá a votação nessa Comissão.

Então, está já pré-agendado. Está encerrada a discussão do projeto. Não cabe, portanto, mais Emendas. E nós apenas aprofundaremos a negociação em torno das Emendas já apresentadas.

Eu queria pedir aos Senadores ainda, se nós poderíamos... O Item 04 da pauta, porque é um projeto que também tinha urgência constitucional, se nós não votarmos, nos poderemos ser prejudicados na apreciação da matéria. Senador Osmar Dias com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Apenas para fazer um questionamento. V.Ex^a encerrou a discussão ou apresentação de emendas?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não... Encerrada a discussão não compete mais apresentação de emendas.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas foi encerrada a discussão?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Encerrada a discussão hoje, porque nós estamos já com 50 Emendas. Agora, se na negociação houver alguma construção coletiva, evidente que o Relator saberá--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que não houve discussão. Houve apresentação do Relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a. quer fazer a...?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não houve a discussão. Houve apresentação do Relatório e não foi dada a oportunidade para discutir. Que foi feito acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Aí o Senador Dornelles...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Propôs que se adiasse a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas V.Ex^a tem entendimento que nós faremos a discussão? Vamos fechar o prazo. 50 Emendas, se continuarmos com isso aqui vira inviável votarmos depois.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Tudo bem. É só para...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós iniciaremos com a discussão do projeto e do parecer das Emendas na próxima Sessão. Mas não cabe mais Emendas. Quer dizer, regimentalmente nós encerramos apresentação de Emendas.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): De acordo, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLEY (PT-SP): O que pode haver é votação da matéria com encaminhamentos...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos fazer o debate com toda liberdade para que todos possam falar, só que está encerrada a apresentação de Emendas ao projeto.

Item 04 da pauta, Senadora Ideli. Vamos com bastante brevidade, que é matéria de grande interesse. Pois não, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Queria cumprimentar V.Ex^a pela maneira que V.Ex^a conduziu assuntos de tanta importância e abrindo caminho para que sempre seja encontrado um diálogo e um debate profundo sobre essa matéria. Parabéns a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se nós construirmos entendimento, ótimo. Caso contrário iremos a voto que é a forma democrática de deliberar quando há divergência.

Vamos agora a matéria importante aqui. Item 04 da pauta. Senadora Ideli, Relatora, peço com a maior brevidade o Relatório para que a gente possa concluir essa votação hoje.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do PLS nº. 05, que foi apresentado aqui nesta Casa, pelo Senador Eduardo Siqueira Campos ainda em 2004. Este projeto tinha como objetivo criar dentro do FIES, o financiamento do ensino para os nossos estudantes, no ensino superior, uma forma especial de amortização em até 50% do valor do financiamento por meio da prestação pelo estudante beneficiado de serviço social.

Esta matéria foi aprovada aqui pelo Senado, foi enviado à Câmara, e na Câmara foi aprovado um substitutivo que transformou significativamente a matéria. Este substitutivo chegou aqui no Senado, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, através do parecer favorável do Senador Wilson Matos, conforme veio da Câmara. Sem qualquer alteração. E eu estou também apresentando o meu parecer pelo texto, pelo substitutivo que veio da Câmara. E faço este... Aprovação do substitutivo com base em vários elementos.

Primeiro, em 1993, nós tínhamos em torno de 600 mil alunos que eram aprovados no ensino médio brasileiro. Agora, em 2006, nós já ultrapassamos a Casa dos três milhões de alunos. Portanto, nós tivemos uma substancial ampliação dos alunos formados concluindo o ensino médio. Sendo que desses três milhões, apenas 10% são alunos oriundos de escolas particulares. Portanto, 90% dos alunos que são formados no ensino médio são alunos oriundos das nossas escolas públicas. Portanto, a abertura de espaço pela ampliação das nossas instituições de ensino superior federais gratuitas, seja através do programa, do PROUNI, que também abre vagas nas instituições privadas de ensino

superior que nós já estamos, já ultrapassamos a casa das 300 mil bolsas no terceiro ano de implantação, e deveremos chegar muito brevemente a meio milhão de alunos estudando gratuitamente nas instituições de ensino superior privadas, através do PROUNI.

Portanto, o FIES, reformular o FIES se reveste de uma importância ainda maior. Porque temos cada vez mais alunos concluindo o ensino médio, a grande maioria 90% vindo de escolas públicas, portanto com um viés de necessidade de ter oportunidade de estudar gratuitamente ou com bolsa ou com financiamento, e por isso a reformulação no FIES ela se torna importante e ela inclusive foi incluída no Programa de Desenvolvimento da Educação, lançado pelo Presidente agora no mês de abril, aproveitando um projeto que já estava tramitando na Casa, no Congresso, de origem aqui do Senado, do nosso Senador Eduardo Siqueira Campos, e o substitutivo eu vou aqui resumidamente colocar o que ele apresenta.

Ele altera várias questões, entre elas, a extensão para alunos de mestrado e doutorado, do FIES, desempenho mínimo dos cursos no ENADE e na CAPES, portanto para ter financiamento tem que ter uma avaliação mínima positiva dos cursos, desempenho mínimo também do estudante, sanções aos que descumprirem as regras do fundo, introdução de outras receitas para as atividades do fundo, novas condições para a remuneração do agente operador e dos agentes financeiros, alteração nas condições de financiamento com introdução de carência, dilatação no prazo e redução dos juros. Possibilidade de pagamento dos encargos por meio de desconto em folha, maior possibilidade de utilização de garantias, alteração de participação dos agentes financeiros nas perdas decorrentes de inadimplência.

Portanto, é uma reengenharia econômica do FIES, e por isso se tornou necessário inclusive a aprovação aqui da Comissão de Assuntos Econômicos deste substitutivo que foi aprovado na Câmara, foi aprovado já por unanimidade na Comissão de Educação e tem como base um projeto de um Senador, do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Por isso nós somos pela aprovação do substitutivo que veio da Câmara. Apenas estou apresentando. Porque, como não cabe qualquer alteração, eu não poderia fazer alteração no projeto porque ou votaríamos o projeto original do Senador Siqueira Campos ou votaríamos na íntegra o substitutivo vindo da Câmara. Nós estamos apresentando dois destaques para serem apreciados no Plenário para que se retire do texto, se suprima do texto no art. 5º a possibilidade de utilização de recursos do fundo de garantia para o FIES.

Esta é uma política adotada já há muitos anos, não só pelo Governo atual, mas por governos que nos antecederam, de que os recursos do FGTS eles têm uma destinação prioritária efetivamente de aplicação em habitação e saneamento. Portanto, não cabem utilização de recursos do fundo de garantia para o FIES. Então era isso, resumidamente, Sr. Presidente, o nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadores e Senadoras que queiram discutir a matéria, não havendo quem queira discutir, nós vamos colocar em votação o parecer e os dois requerimentos a Plenário para destaque de votação em separado de Emendas que dizem respeito à utilização do FGTS.

Os Srs. Senadores e Senadoras que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer. Os requerimentos vão a Plenário a votação do projeto.

Agradeço a presença de todos e encerrada a nossa Sessão.

Sessão encerrada às 12h07.

PUBLICAÇÃO

Ata da Trigésima Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 30 de Outubro De 2007, Às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Eliseu Resende, Vice-Presidente da Comissão, e, em seguida, do Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Euclides Mello, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Adelmir Santana, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Eduardo Azeredo, Osmar Dias, Jefferson Péres e, ainda, dos Senadores José Agripino e César Borges. Deixam de comparecer os Senadores João Vicente Claudino, Romero Jucá, Pedro Simon, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Jayme Campos, tendo falta justificada devido à participação em reuniões político-partidárias em seu Estado, e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da

Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica que às doze horas a Comissão receberá a delegação da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo do Senado Espanhol, composta dos Senadores Francisco Xabier Albistur Marin, Presidente; Juan Pascual Azorín, 1º Vice-Presidente; S José Muñoz Marín, 2º Vice-Presidente; Javier Marqués López, 2º Secretário; José Suguí Díaz, Porta-Voz; Carlos Chivite Cornago, Porta-Voz, e José Antonio Alonso García. Em seguida, a Presidência passa à apreciação dos Itens constantes da Pauta da Reunião, Item 01– Avisos nºs 85 e 89, de 2007 (nºs 303/07 e 321/07, na origem), não terminativos, que “autoriza a União a executar Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e dá outras providências”, de autoria do Ministério da Fazenda, tendo como Relator o Senador Neuto de Conto, que oferece Parecer pelo arquivamento dos Avisos nº 85 e 89, de 2007. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator pelo arquivamento dos Avisos nºs 85 e 89, de 2007; Item 02– Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, não terminativo, que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades”, de autoria do Senador José Agripino, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, não terminativo, que “altera o artigo 2º da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tendo como Relatora a Senadora Roseana Sarney, que oferece Parecer pela rejeição do PLS nº 52, de 2003 e pela aprovação do PLS nº 177, de 2002, com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Educação, com decisão terminativa. O Presidente designa a Senadora Ideli Salvatti Relatora *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, usam da palavra para discutir a Matéria os Senadores Osmar Dias, José Agripino, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana e Flexa Ribeiro. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer da Relatora pela rejeição do PLS nº 52, de 2003, e pela aprovação do PLS nº 177, de 2002, com as Emendas nºs 01, 02 e 03–CAE; Item 03– Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo

do referido Fundo”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 21/03/07, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Edison Lobão, concluindo pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 04– Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, não terminativo, que “altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo como Relator o Senador Sibá Machado. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05– Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2003, terminativo, que “altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências”, de autoria do Senador César Borges, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02 apresentadas. Em 18/09/07, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06– Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, terminativo, “altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências”, de autoria do Senador Álvaro Dias, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07– Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, terminativo, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma,

que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, não terminativo, que “acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração”, de autoria do Senador Paulo Paim, tendo como Relatora a Senadora Patrícia Saboya, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2006, terminativo, que “altera a redação do § 1º do art. 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a aquisição do direito a voto pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com limitação desse direito, no caso de não-pagamento de dividendos pelo prazo de três exercícios consecutivos”, de autoria do Senador Valdir Raupp, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, terminativo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no país e estimular o investimento e o crescimento do emprego”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 05, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 06. A apreciação da Matéria é adiada; Item 11-Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, não terminativo, que “dispõe sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos”, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho, tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12-Aviso nº 26, de 2006, não terminativo, que “encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios”, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União,

tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece Parecer pelo conhecimento da Matéria e encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, posteriormente, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer da Relatora; Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2007, não terminativo, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para garantir aos estudantes financiados que tenham quitado 75% da dívida sem atrasos nos pagamentos das parcelas anteriores desconto na quitação do saldo devedor ou bônus de adimplência nas parcelas vencidas”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 01. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação com decisão terminativa. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 01-CAE. Usa da palavra o Senador Marcelo Crivella; Item 14-Mensagem do Senado Federal nº 168, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,270,000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project).”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Usa da palavra o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior e os Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo. A Comissão aprova o Requerimento nº 50/07-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer Audiência Pública para instruir a Matéria, com os seguintes convidados, Sr. Anderson Adauto, Prefeito de Uberaba, Sr. José Luiz Alves, Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau. Em virtude da aprovação do Requerimento, a Matéria é retirada de pauta. É aprovado, ainda, o Requerimento nº 51/ 2007 – CAE, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que requer, nos termos re-

gimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos, em data a ser acordada entre a Presidência desta Comissão e os convidados, para discussão dos processos de concessão de rodovias no Brasil, com os seguintes convidados, Sr. Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes; Sr. Mauro Arce, Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo; Sr. Ubiratan Aguiar, Ministro do Tribunal de Contas da União, e Sr. José Alexandre Resende, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT. O Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, informa que, tendo em vista o atraso da delegação espanhola devido ao prolongamento de seus compromissos fora do Senado, ela seria recepcionada pelos Membros da Comissão durante a Sessão Plenária do Senado Federal, de hoje, às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informalizada. – Senador **Aloizio Mercadante**.

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Havendo número regimental declarado aberta a 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Reunião Ordinária.

Antes de iniciar os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecerem como se encontram. A ata está aprovada.

Gostaríamos de informar aos Srs. Senadores que no decorrer desta reunião, precisamente ao meio dia, às 12h, a Comissão receberá a Delegação da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo do Senado Espanhol. Teremos a visita de sete Senadores espanhóis presididos pelo Presidente da Comissão de Indústria e Comércio do Senado Espanhol, Senador Francisco Xavier.

Item 1 da pauta. Avisos nº 85 e 89 de 2007 que autoriza a União a executar programa de emissão de títulos e de administração de passivo de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior e dá providências. Autoria do Ministério da Fazenda. Relator Senador Neuto De Conto, parecer pelo arquivamento dos avisos. Com a palavra o Relator.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente Senador Eliseu Resende, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 20 de 2004 do Senado Fe-

deral. O Ministro da Fazenda mediante o aviso nº 85 de 2007 encaminha a esta Casa o relatório sobre as emissões de títulos da república realizadas pela União no período de 1º de abril a 30 de junho de 2007, no âmbito do programa de emissão de títulos e da administração de passivos da responsabilidade do Tesouro Nacional ou exterior.

O Ministro informa que nesse segundo trimestre ocorreram treze emissões sob a forma de reabertura de bônus global 2017 e do bônus global BRL 2028, títulos denominados em real.

Conforme fica destacado no relatório as emissões realizadas seguem as diretrizes do plano anual de financiamento PAF onde consta que a gestão da dívida pública federal externa para o biênio 2007/2008 contempla a emissão de natureza qualitativa. O objetivo de tais aberturas é o de consultar a posição desses títulos com referência nos principais mercados tanto nos denominados em reais, bônus global 2028, títulos de 20 anos como os referidos ao dólar no biênio global 2017 a título de dez anos.

Após todas as considerações, Sr. Presidente, o relatório informa sobre a utilização de limite de emissão autorizado pelo Senado Federal disponibilizado o quadro com todas as emissões realizadas pelo país ao amparo da Resolução nº 20 de 2004. Ademais cumpre ressaltar que o presente relatório sobre as operações de emissões e colocações de título do Tesouro Nacional no exterior constitui nos termos dispostos na referida Resolução nº 20 de 2004 procedimentos que visam formalmente levar ao conhecimento do Senado Federal as ações levadas a efeito com execução do referido programa de gestão da dívida pública externa.

Nesse sentido aos membros desta Comissão cabe tão somente tomar conhecimento do seu teor. Em síntese, considerando que o presente parecer constitui procedimento regulamentar dispensável para que seja dado conhecimento aos membros desta Comissão do teor dos relatórios sobre execução do programa de emissão de título e de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior.

Quanto à correção da referência procedida pelo aviso nº 89 de 2007, cabe estabelecer que esta Comissão de Assuntos Econômicos, por ocasião da apreciação ao aviso nº 10 de 2007, aviso nº 116 do Ministério da Fazenda de 2007, na origem já havia emitido nos termos contidos no seu parecer nº 567 de 2007, que às informações ali contidas referindo-se ao período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de março de 2007, desta forma a retificação procedida pelo aviso nº 89 de 2007 não implica a necessidade de qualquer providência por parte desta Comissão.

O voto. Diante do exposto e de uma vez dada ciência aos membros desta Comissão recomendo o arquivamento do aviso 85 e 89 de 2007 do Ministério de Estado da Fazenda.

Era o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A matéria está em discussão. Em votação o parecer do relator. Os Senadores que concordam com o parecer do relator permaneçam como estão. Aprovado o parecer pelo arquivamento das matérias.

Item 2, Projeto de Lei do Senado 177 e Projeto de Lei do Senado 52 não terminativos. O 177 altera a Lei 7.998 com vista a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades. E o Projeto de Lei nº 52 altera também o artigo da Lei 7.998 visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores em concurso superior de graduação. Autoria do primeiro Projeto de Lei é o Senador José Agripino, o autor do segundo Projeto de Lei é o Senador Sérgio Zambiasi. A Relatora é a Senadora Roseana Sarney. Na ausência da Relatora designo como relator *ad hoc* a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito grata, Sr. Presidente.

O projeto do nobre Senador Agripino Maia foi apresentado em 2002, o nº 177, e tem como objetivo permitir que o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador financie estágio remunerado em empresas e universidades. A proposta do projeto é a criação de uma bolsa de aperfeiçoamento profissional no valor de R\$ 200,00 reajustado anualmente, cabendo ao FAT o financiamento nas seguintes proporções: 100% no caso de estágio em universidade pública, 75% no caso de estágio em micro e pequena empresa, bem como, de universidade privada e 50% para estágio em outros tipos de empresa.

Quando o estágio ocorrer em universidade deverá ser supervisionado por professor qualificado, além, de não poder ocorrer em grande centro urbano. Em qualquer caso o estágio cuja duração é de seis meses, renovável uma vez não cria vínculo empregatício e nem direitos previdenciário. Ademais só tem direito o trabalhador que não dispunha de outro meio de subsistência.

Ao conselho deliberativo do FAT órgão tripartite, responsável pela gestão do FAT e do programa de seguro-desemprego cabe o esclarecimento das condições indispensáveis ao recebimento da bolsa de aperfeiçoamento, dentre estas a definição dos pré-requisitos para habilitação do trabalhador e da entidade concedente do estágio à fixação dos limites de com-

prometimento dos recursos do FAT e os procedimentos operacionais cabíveis.

Cabe ressaltar que a bolsa será efetivada apenas quando a celebração do termo de compromisso com o estagiário implicar acréscimo no número de empregados da empresa, estabelecimento ou universidade. Além disso, o número de estagiários não poderá ultrapassar 20% da média de empregados da entidade concedente do estágio nos seis meses anteriores à data do termo de compromisso.

É atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos a análise dos aspectos econômicos financeiros relacionados à matéria, cabendo informar que a análise preliminar já foi feita por esta Comissão em 14 de setembro de 2004. Na ocasião se aprovou o parecer favorável do Senador Mão Santa com o oferecimento de uma emenda de redação.

Em 6 de outubro de 2005 a matéria retornou à Comissão de Assuntos Sociais onde também foi aprovada na forma do parecer do Senador Eduardo Azevedo. Seguiu então para a Comissão de Educação a quem cabe a decisão terminativa.

Nesse ínterim foi aprovado o Requerimento 1.445 determinando que passasse a tramitar, em conjunto, a esse Projeto de Lei do Senado nº 52 de 2003. Tal proposição é de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi e permite a utilização de recursos do FAT para financiamento por intermédio de sindicato de trabalhadores de curso superior de graduação.

Foram, então encaminhados os dois projetos à Comissão de Educação onde coube, inicialmente, ao Senador Valdir Raupp relatar a matéria, tendo ele apresentado o relatório pela aprovação do PLS 177 de 2002 com emendas e pela rejeição do PLS 52 de 2003.

Ocorre que em 11 de junho de 2006 a Comissão de Educação aprovou o requerimento nº 1.906 do Senador Ney Suassuna que, novamente, solicitou o pronunciamento na Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, nós vamos agora para esta segunda análise dos aspectos econômicos da proposição, informando, de antemão, que a ela não foram oferecidas nenhuma emenda nova.

No que se refere aos aspectos jurídicos e regimentais o PLS 177 de 2002 nada depõe contra a iniciativa. A criação da bolsa de aprendizagem profissional se insere perfeitamente num dos objetivos do programa do seguro-desemprego que, de acordo, com o disposto no art. 2º inciso II da Lei 7.998 de 11 de janeiro de 90 é: auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo para tanto ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Ademais a proposição está consentânea com os pressupostos constitucionais relativos à iniciativa das

leis e a competência para legislar. No que concerne a técnica legislativa cabe observar a emenda de redação proposta por esta Comissão quando da análise preliminar da matéria destinada a corrigir a alocação dos artigos inseridos na Lei 7.998 de 1990.

Com relação ao mérito a que ressaltar a oportunidade e pertinência das emendas oferecidas pelo Senador Valdir Raupp em seu relatório as quais foram norteadas pela preocupação de compatibilizar o PLS 177 com a legislação que rege o instituto do estágio.

Quanto aos aspectos econômicos financeiros é essencial considerar inicialmente que o trabalhador que venha participar do estágio profissional remunerado nos moldes propostos pela proposição terá mais chance de ser alocar posteriormente no mercado de trabalho. Desse modo diminuirá a probabilidade que venha no futuro a ser beneficiário do seguro-desemprego reduzindo, assim, a pressão sob as despesas do FAT.

Em segundo lugar, e mais importante, cabe registrar que os dados concernentes ao FAT demonstram a viabilidade financeira da implantação da bolsa de aprendizagem profissional.

Em 2006 a arrecadação líquida do PIS/PASEP devido ao FAT, isto é, excluído os 20% referentes a DRU correspondeu a cerca de 19,6 bilhões que após cobertura dos gastos correntes 40% para o BNDS, seguro-emprego, abano salarial, qualificação e intermediação de mão-de-obra e outras despesas afim resultou num déficit primário de, aproximadamente, 3,6 bilhões. Contudo, considerada a entrada das outras receitas do FAT, especialmente, dos juros decorrentes das aplicações financeiras do recurso, tal resultado se transformou num superávit operacional superior a 5 bilhões de reais. Com efeito, o que se observa é que desde fevereiro de 94 quando parte da arrecadação do PIS/PASEP passou a ser direcionada ao Tesouro Nacional DRU e seus antecessores, o FAT vem apresentando déficits primários, no entanto, tais déficits vêm sendo sempre cobertos pelas receitas financeiras do Fundo oriundas das aplicações de suas disponibilidades dos juros pagos pelo BNDS como remuneração dos empréstimos constitucionais a ele concedidos equivalentes a 40% da arrecadação. Assim, o que se observa ao longo dos últimos anos é a ocorrência de contínuos superávits operacionais sucessivamente reaplicados e majorados, tanto que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estima que o FAT obterá superávits operacionais da ordem de 7,9 bilhões no ano de 2008 e 2009.

O patrimônio do fundo por seu turno composto basicamente por recursos financeiros aplicados nas instituições financeiras oficiais situa-se em torno de 130 bilhões. Entre 2000 e 2005 tal patrimônio cresceu a uma taxa média real de 8% ao ano, em 2005 e 2006

o aumento real anual foi de 12% e 11%, respectivamente. Por último, cabe observar que o Projeto de Lei estipula que a fixação dos limites de comprometimento dos recursos do FAT para fazer face ao custeio da bolsa de aprendizagem profissional cabe ao CODEFAT, assim estará garantida a necessária flexibilidade do programa de forma a não prejudicar as demais ações no âmbito do programa de seguro-desemprego, em especial, o pagamento de benefício aos trabalhadores desempregados.

Em sumo, a análise dos aspectos econômicos financeiros vinculados à matéria aponta para a viabilidade do Projeto de Lei.

Sobre o PLS nº 52 de 2003 de autoria do Senador Sérgio Zambiasi há parecer destacar indicando óbices de natureza constitucional e jurídica com os quais concordamos.

Diante do exposto somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 52 de 2003 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 177 de 2002 com oferecimento das seguintes emendas: emenda nº 1 que é uma emenda de redação, a emenda nº 2 que altera o *caput* do art. 2º e a emenda nº 3 que dá ao inciso I do art. 2º também uma nova redação. Portanto, este é o meu parecer, Sr. Presidente, pela aprovação do PLS 177 e rejeição do 52 e com a aprovação destas três emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A matéria está em discussão.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Osmar Dias com a palavra para discutir.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, o Senador José Agripino é autor de um projeto muito importante, esse que nós estamos discutindo neste momento. E todos sabem que eu sou autor de um Projeto de Lei para modernizar a legislação do estágio. Também o governo, tanto é que nós tivemos uma discussão a respeito desse assunto, uma discussão no plenário do Senado onde resultou na retirada da urgência para que houvesse a tramitação novamente e o Senador Colombo, juntamente com a Senadora Ideli concordaram com essa decisão e permitiram que o Projeto de Lei, que por mim foi apresentado, muito antes que o Governo apresentasse na Câmara tivesse a preferência na tramitação daqueles dois projetos que versam sobre estágio.

E o Senador José Agripino, na última sessão, levantou novamente a questão, porque esse seu projeto é bem anterior aos outros. Claro que ele versa sobre uma questão que pode ser aprovada separadamente, porque fala da aplicação dos recursos do FAT no finan-

ciamento de estágios. E nós não estamos falando de um assunto de pouca importância para a sociedade brasileira. Se nós queremos qualificar melhor os nossos trabalhadores, se nós quisermos reduzir o desemprego na faixa de idade que vai de 16 a 24 anos que é a mais alta entre todas as faixas de idade. Se nós quisermos preparar os nossos jovens para a vida e para o emprego, nós devemos implementar uma política de estágios em nosso país que seja capaz de colocar na prática aquilo que o estudante, nesse caso, aprende na faculdade ou nos bancos da escola, seja no curso médio ou seja na faculdade.

Então eu gostaria de pedir a licença do Presidente, Senador Eliseu Resende, porque eu sou Relator na Comissão de Agricultura de um projeto da Senadora Serys. A Senadora Serys é autora de um projeto que fala sobre a exclusão para pagamento de terra e de áreas preservadas fora da reserva legal, e eu dei parecer favorável imediatamente porque recebi o projeto na semana passado, para relatar, já estou apresentando lá. O Senador De Conto que é o Presidente da Comissão saiu e me pediu para que compareça lá e relate o projeto. Mas eu não poderia sair sem antes deixar o meu voto aqui consignado no Projeto de Lei do Senador José Agripino que é de extrema importância para nós melhorarmos os índices nessa faixa de idade, especialmente, e também melhorarmos a qualidade do nosso emprego no futuro.

Eu cumprimento o Senador José Agripino, a Senadora Ideli por ter apresentado aqui o seu parecer favorável e deixo o meu voto consignado a favor do Projeto de Lei do Senador José Agripino.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Consignada a manifestação do Senador Osmar Dias.

Com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu procurarei ser bastante rápido.

Esse meu projeto, ao qual eu dediquei especial importância, tanto dediquei especial importância que mandei imprimir uma plaquete(F). Esse não é um projeto qualquer, para a minha vida parlamentar não é um projeto qualquer, é um projeto que objetiva qualificação de jovens estudantes universitários, objetiva a garantia de emprego e renda para estudantes, principalmente, pobres e significa prestação de serviço de interesse público à sociedade por gente qualificada que são os estudantes universitários sobre orientação de professores, em alguns casos.

E o objetivo fundamental a que me proponho, tem um embasamento financeiro, porque sem embasamento financeiro você pode propor uma bela idéia que, pragmaticamente, não se realiza. Eu estou propondo que

o FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador que é fonte para o seguro-desemprego subsidie a concessão do que eu chamo de Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional – BAP. Os projetos que estão em curso, o belo projeto do Senador Osmar Dias, o projeto de iniciativa do Governo que teve apresentação em 2007, não têm, ao que eu estou informado, fonte de financiamento. O meu projeto oferece a fonte de financiamento e ele se completa com os projetos que estão em tramitação. Eu acho que eu estou prestando um serviço à idéia básica que é a de proporcionar a jovens universitários uma bolsa de aperfeiçoamento ou estágio em universidades públicas, privadas, ou empresas: micro, médias ou grandes empresas de forma, repito, qualificar mão-de-obra ainda no estágio universitário, garantir uma renda, por mínima que seja, ao estudante universitário e prestar um serviço de qualidade a comunicados, principalmente, comunidades carentes.

Por esta razão é que eu peço o voto favorável dos membros desta Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores é meritório o projeto presente do Senador José Agripino, porque eu, inclusive, na qualidade de professor universitário, eu sei das necessidades do estudante universitário de ter uma forma de financiar, pelo menos, parte dos seus estudos. E é meritório esse projeto, e como falou o Senador José Agripino, ele apresenta fontes de recursos que os outros projetos não mostravam. Então, portanto, ele é da maior importância e o meu voto é favorável.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra, Senador.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria me associar às palavras no Senador ACM Júnior e dizer que esse projeto complementa os projetos de integração entre escola e empresa na medida em que as empresas vão, naturalmente, dar uma bolsa àqueles estudantes que farão estágio em suas empresas. Mas essa fonte de recurso passa a ser uma complementação que fortalecerá ao estudante na manutenção do seu curso superior. E, ao mesmo tempo, ele tem uma vertente extremamente importante porque também as micros e pequenas empresas ao terem esses

estudantes com a formação técnica e quase sempre, além, do 7º semestre da faculdade, eles também vão prestar indiretamente uma melhor qualificação dentro da própria empresa porque é uma mão-de-obra, não no caso, não é uma mão-de-obra, mas é uma agregação de valores àquelas micros e pequenas empresas que quase sempre não dispõe de técnicos bem formados e eles vão motivar a melhoria da qualidade da mão-de-obra dentro da própria empresa. Então eu queria me associar à proposição do Senador Agripino dizendo que esse projeto, efetivamente, complementa os demais projetos que visam, naturalmente apenas o processo de integração entre escola e empresas e esse vem com recursos beneficiar essas pequenas empresas em ter esses estudantes no seu quadro de colaboradores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado pela manifestação, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Sra. Relatora, Srs. Senadores. Eu quero parabenizar o Senador José Agripino pela proposição que estamos agora discutindo.

O Senador José Agripino vem com esse projeto suprir dentro daquela classe menos favorecida das universidades públicas e das empresas pequenas e micro a fonte de financiamento para a concessão de estágios. O estágio que está sendo discutido, como bem disse o Senador Osmar Dias, que tem um projeto que por decisão da Senadora Ideli, do Presidente Tião Viana e do líder Romero Jucá o projeto que estava tramitando no Senado de autoria do Executivo foi retirado a sua urgência para que fosse discutido o projeto do Senador Osmar Dias que tramita há bastante tempo na Casa. Mas o Senador Agripino Maia traz esse projeto que tem que ter a aprovação nossa aqui na CCJ porque ele vem complementar, ele vai suprir, como eu disse, a questão da fonte de financiamento para os estágios. E nós temos que entender que o estágio é obrigatório para os cursos profissionais e a dificuldade enorme desses universitários em conseguirem junto às empresas privadas a concessão desse estágio.

E as empresas que fazem a integração entre universidade e o setor produtivo vão poder, com a aprovação desse projeto, facilitar e muito a concessão desses estágios. Então vai ser benéfico ao universitário e trazer enorme benefício também às empresas, principalmente, como citou o Senador Adelmir Santana as micros e pequenas empresas.

Parabéns Senador Agripino Maia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Não havendo... Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Sr. Presidente, apenas para deixar registrado de que nós fizemos um acordo em plenário e complementar depois numa reunião de líderes na semana passada, para que nós pudéssemos manter a urgência do Projeto de Lei que regulamenta, modifica, altera a lei do estágio que já está em fase final, com parecer, inclusive, construído a muitas mãos entre a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação. Eu fui relatora na Comissão de Assuntos Sociais e o Senador Raimundo Colombo na Comissão de Educação.

E para que nós não tivéssemos atraso, porque como esses dois projetos estavam aqui na Comissão de Assuntos Econômicos e teriam que ser desapensados para serem apensados nos outros dois projetos, nós fizemos um acordo de fazer uma tramitação paralela. Agora nós inventamos, além, da PEC Paralela, também a tramitação paralela para agilizar. Então o nosso acordo é de que votaremos o projeto de alteração da lei do estágio que já tem mais de 30 anos. E como este assunto não incide sobre a lei original do estágio, mas vem no sentido de complementar através de recursos oriundos do FAT, nós vamos fazer a tramitação então de comum acordo com o autor, inclusive, o Senador Agripino.

E como o projeto é terminativo na Comissão de Educação, eu havia me comprometido de fazer o requerimento de urgência no dia de hoje aqui, regimentalmente, eu não poderei fazê-lo pelo fato dele ser terminativo na Comissão de Educação. Mas já está acordado que assim que for aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, ao chegar na Comissão de Educação o Senador Cristovam Buarque já o compromisso de colocá-lo imediatamente na pauta também para que ele possa ser aprovado na Comissão de Educação, e como terminativo ele já irá à Câmara sem precisar passar pelo plenário.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu agradeço, Sr. Presidente, as explicações e a reafirmação do compromisso tomado pela líder Ideli Salvatti, corresponde fielmente aos fatos que foram pactuados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vamos colocar em votação o parecer da Relatora. Os Senadores que concordam com o parecer da Relatora permaneçam como estão. Aprovado o parecer da Relatora pela rejeição do PL 52 e pela aprovação do PL 177 com as emendas 1, 2 e 3.

As matérias vão à Comissão de Educação com decisão terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V. Exa. que ouvi do plenário nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta para apreciar os processos de nº 8 e 14.

Eu vou pedir vistas no processo de nº 8 e no nº 14 tenho requerimento. Eu gostaria de ver aprovado pelos membros da CAE, porque eu tenho que ir à CPI das ONGs que já iniciou os trabalhos agora às 11h.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Eu consulto ao plenário se aprova o pedido de inversão de pauta proposto pelo Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Aprovamos, Sr. Presidente. Hoje não temos quorum para votar terminativo, não é Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Dificilmente. Fica aprovado o pedido de vistas do item 8, a inversão do item 8 e quanto ao item 14 eu gostaria de ouvir a manifestação do Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o relatório já estava pronto, porém, com a iniciativa do Senador Flexa Ribeiro de promover audiência pública, eu acho por bem aguardar porque os efeitos da Audiência Pública podem, inclusive, modificar o meu parecer em relação ao assunto. Portanto, eu pediria que só desse o relatório, definitivamente, após a Audiência Pública que está sendo solicitada pelo Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): V. Exa. recolhe o seu parecer?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Recolho o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Neste caso o pedido de vistas fica...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não estou pedindo vistas no item 14, eu estou pedindo vistas no processo de nº 8. No nº 14 eu gostaria que V. Exa. colocasse em votação o requerimento que eu solicito Audiência Pública para poder embasar o parecer do nobre Relator Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): No momento em que o Relator requer o recolhimento do Projeto de Lei não cabe pedido de vistas, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não estou pedindo vistas, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Não cabe a votação do requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas o Relator, ele está sustando a leitura, ele não está retirando o processo, ele está sustando a leitura do parecer.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu vou suspender a leitura do parecer, aguardar a Audiência Pública, aí eu me manifestaria em relação a modificar ou não o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós sugeriríamos que o requerimento fosse discutido quando o Relator trouxesse o seu Projeto de Lei, o seu novo parecer ao plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas, Presidente, a Audiência Pública é exatamente para esclarecer dúvidas que possam ainda existir com relação ao parecer do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, eu gostaria de aguardar a Audiência Pública para me manifestar definitivamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos aprovar a Audiência Pública e em seguida... O requerimento está sobre a mesa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu queria só um aparte aqui da palavra do Senador Flexa Ribeiro. Mas esse assunto, realmente, do financiamento de Uberaba, na verdade, é um financiamento já bem antigo, ele começou em administrações passadas que buscaram esses recursos para área do saneamento. Entretanto, existe a necessidade de maior esclarecimento sobre a forma do processo, como que está se dando a concorrência, que o objetivo é, nós que somos de Minas Gerais, somos todos favoráveis, é o objetivo importante na área de saneamento. Há que se ter, entretanto, mais informações, Senador Antonio Carlos, sobre a forma com que está sendo levada essa nova licitação, já que o projeto é, inclusive, muito anterior, como eu lembrei, era até do partido de V. Exa. que me dirigi à prefeitura na época.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Inclusive, o seguinte, o que nós não vamos discutir é exatamente a forma de obtenção dos recursos, e sim, como eles vão ser aplicados. Essa parte, realmente, eu não tinha informação mais substancial, simplesmente, digamos, o material que me chegou à mão era muito em cima da obtenção do financiamento, mas o importante é que se saiba como ele vai ser aplicado. E aí a Audiência Pública é muito importante. O Senador Aze-

redo aqui deu também uma opinião muito importante. Então, eu preferia aguardar a Audiência Pública para dar o meu parecer final.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós temos a dúvida com relação à votação do requerimento, sendo que o parecer ainda não está concluso. O Relator pretende reformular o parecer dele. A sugestão seria que o parecer do Relator fosse reapresentado, quando aí nós analisaríamos a necessidade ou não da Audiência Pública.

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Eliseu Resende, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior apresentou um parecer e face à solicitação da Audiência Pública para instruir melhor o processo, ele pretende aguardar a Audiência Pública para ver se fará ou não alterações no parecer já apresentado. Então nós precisamos fazer a Audiência Pública para que ele possa concluir a alteração ou não. Ele vai manter ou alterar o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Consulto o Senador ACM Neto se concorda com o posicionamento do Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, exatamente. O que eu preciso ter informações agora é de como esses recursos serão aplicados, porque as informações que eu tive para fazer o relatório foi em cima simplesmente da obtenção dos recursos. Então o que a Audiência Pública vai trabalhar é exatamente na aplicação desses recursos. Aí nós vamos ter o juízo, digamos, mais completo e, portanto, definitivo para o parecer.

Então eu necessito da Audiência Pública para a reformulação ou não do meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Dentro desta lei eu vou submeter à aprovação do plenário o requerimento assinado pelo Senador Flexa Ribeiro. Requerimento: requeiro nos termos regimentais e constitucionais que seja realizada no âmbito dessa Comissão de Assuntos Econômicos Audiência Pública com o objetivo de discutir a contratação e operação de crédito externo entre o município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD no valor de até 17,27 milhões de dólares. Nesses termos solicito que para participarem da Audiência Pública acima citada sejam convidado o Sr. Anderson Aduato, prefeito de Uberaba e o Sr. José Luiz Alves, Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o requerimento, permaneçam como estão. Fica aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o item 8, por favor, que eu pedi a inversão, pedido de vistas do item 8.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Item 8 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 23 não terminativo. Acrescido do dispositivo ao art. 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração. Autoria Senador Paulo Paim, Relatora Patrícia Sabóia. Não estando presente a Relatora, a matéria fica transferida para a próxima sessão.

Item 3 da pauta. Item 4 da pauta. Item 5 da pauta. Item 6 da pauta. Ficam adiadas para a próxima sessão, uma vez que os relatores não se encontram presentes.

Item 7 da pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Este item, Sr. Presidente, tem o parecer meu na forma de um substitutivo, porque eu havia pedido vistas, entretanto, em sendo terminativo me parece que não há quorum suficiente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós vamos proceder então à análise dos Projetos de Lei não terminativo pela clara e ausência de quorum para votar os Projetos de Lei em caráter terminativo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela ordem, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu apresentei um requerimento, não sei se já foi localizado para realização de uma Audiência Pública. Aí se pudesse ser incluído também para deliberação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): O próximo item não terminativo da pauta é o item 13, não terminativo em que a Relatora é a Senadora Ideli Salvatti, autoria da Senadora Lúcia Vânia. Acrescenta dispositivo à Lei 10.260 que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior para garantir aos estudantes financiados que tenham quitado 75% da dívida sem atraso nos pagamentos das parcelas anteriores desconto na quitação do saldo crédito devedor o bônus de adimplência nas parcelas vincendas.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta matéria vem à apreciação da CAE, o Projeto de Lei 124 de 2007 de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Esta proposição inclui o § 5º da Lei 10.270 de 12 de julho de 2001 com o objetivo de conceder ao estudante universitário financiado pelo Fundo de Financia-

mento ao Estudante de Ensino Superior um desconto de 25% do seu saldo devedor para quitação antecipada da dívida ou um bônus de adimplência de 5% nas parcelas vincendas paga até a data dos respectivos vencimentos. O art. 1º do PLS 124 propõe o acréscimo do seguinte parágrafo ao art. 5º da Lei do FIES: “ao estudante financiado que tenha quitado, pelo menos, 75% da dívida tendo sido pagas todas as parcelas anteriores até a data do respectivo vencimento será concedido, 1: 25% de desconto para quitação antecipada do saldo devedor total, ou 2: bônus de adimplência de 5% sobre as parcelas vincendas desde que pagas até a data do respectivo vencimento”. O art. 2º constitui a cláusula de vigência. Segundo a autora o FIES está sujeito às oscilações econômicas que se manifestam através do aumento da inadimplência, que no caso é de cerca de 20%, segundo dados do próprio Ministério da Educação. O objetivo é incentivar e premiar o bom pagador, hoje uma exceção à regra, em uma cultura costumada à inadimplência. A proposição seguirá para a Comissão ainda de Educação para deliberação em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

A nossa análise é que por se tratar de matéria relativa à política de crédito que envolve aspectos econômicos e financeiros, cabe a esta Comissão opinar sobre o Projeto de Lei 124 e, inicialmente, cabe ressaltar que a proposição não tem vícios de constitucionalidade, estando fundamentada no art. 48 inciso XIII da Constituição Federal que determina caber ao Congresso Nacional com a sanção do Presidente da República de expor sobre matéria financeira e instituições financeiras e suas operações. Também está vazada na boa técnica legislativa e atende o disposto da Lei Complementar 95.

Criado em 99 para substituir o Programa de Crédito Educativo – CREDUC, o FIES tem se revelado um importante instrumento de política educacional voltada para o ensino superior. Já beneficiou mais de 400 mil estudantes de todo o país com aplicação de recursos da ordem de 4,5 bilhões de reais entre contratações e renovações semestrais dos financiamentos.

Quanto ao mérito a proposta tem o condão de incentivar e premiar a adimplência nos contratos de financiamento com recursos do FIES, pois concede um desconto significativo sobre $\frac{1}{4}$ do saldo devedor se verificada a total adimplência dos outros $\frac{3}{4}$ da dívida. O impacto sobre as receitas do Fundo é da ordem de 6,25% por contrato beneficiado na hipótese de quitação antecipada da dívida, percentual bastante razoável comparado ao ganho na adimplência total. A inadimplência é um problema experimentado por todos os programas de crédito educativo de que se tem

notícia no país e também o principal motivo de extinção desses programas. O programa de crédito educativo, por exemplo, ao ser extinto já registrava 84% de inadimplência, com o FIES não é diferente. De acordo com o último relatório de gestão do FIES elaborado pela Caixa Econômica Federal a agente operadora do fundo: a inadimplência é registrada para os contratos ativos no exercício de 2006 chegou a 15%. O Projeto de Lei em questão é mais uma iniciativa no sentido de conter o avanço da inadimplência desse importante instrumento de política educacional voltada para a ampliação do acesso ao ensino superior.

Para se adequar aos ditames da boa técnica legislativa, conforme a Lei Complementar 95, propomos a emenda de redação para acrescentar ao final da alteração ao art. 5º da Lei 10.260 uma emenda apenas de redação. E, pelo exposto, o nosso voto é favorável ao Projeto de Lei nº 124 de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A matéria está em discussão. Em votação o parecer da Relatora. Os Senadores que concordam com o parecer da Relatora, permaneçam como estão. Aprovado o parecer da Relatora favorável ao projeto com a emenda de redação nº 1. A matéria vai à Comissão de Educação com decisão terminativa.

Esgotado o tratamento da pauta. Vamos examinar o requerimento. Requerimento assinado pela Senadora Ideli Salvatti. Nos termos regimentais requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos em data a ser acordada entre a presidência desta Comissão e os convidados para discussão do processo de concessão de rodovias do Brasil.

Para esta audiência deverão convidados o Sr. Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, Sr. Mauro Arce, Secretário de Transporte do Estado de São Paulo, Sr. Ubiratan Aguiar, Ministro do Tribunal de Contas da União.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, Presidente, pela ordem. Qual é o objetivo dessa Audiência Pública? Desculpa. Eu estava conversando aqui e não...

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra a Relatora proponente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, só para discutir.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso colocar, Sr. Presidente?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria só saber o objetivo, Senador Crivella, em seguida você.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O objetivo da audiência, Senador Tuma...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estou vendo com simpatia.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu sei. É o debate a respeito das concessões rodoviárias. Existem concessões em vigor. Foram realizadas concessões agora recentemente. Há controvérsia, inclusive, a respeito de a maior parte das concessões ter sido ganha por uma empresa estrangeira, foi levantado...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Das rodovias.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estava pensando onde.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, não, concessões das rodovias.

Então este é um assunto que, inclusive, nós achamos fundamental que o Senado debata. Que a gente possa debater os modelos, os critérios adotados, as diferenças e os riscos que poderemos estar...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É porque o Governador Marconi Perillo, Senador, fez uma denúncia em plenária sobre a empresa espanhola, talvez fosse interessante esclarecer isso em cumprimento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Exatamente. E, inclusive, Senador Romeu Tuma, se houver a concordância, quando nós já nos manifestamos e já teve o debate lá no plenário a respeito da importância de nós trazermos o assunto para as comissões temáticas aqui do Senado, eu fui contatada pelo Presidente da ANTT o Dr. José Alexandre Resende, porque o Ministério dos Transportes teve uma participação, mas quem regulamentou o edital todo foi a Agência Nacional de Transportes Terrestres. Então foi solicitado, ele nos solicitou se houvesse concordância dos membros de que ele fosse a quarta autoridade a ser convidada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É importante, Presidente, que seja, realmente, acolhida essa sugestão da Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pergunto à Senadora Ideli Salvatti se ela confirma a sua sugestão de incluir o Presidente da ANTT na Audiência Pública?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto. Essa é a minha proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Fica submetido à aprovação do plenário.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, além, de subscrever o convite ao Dr. José Alexandre, eu queria dizer só que esse é um requerimento que tem a aprovação do PSDB. O Senador Marconi Perillo na hora que trouxe o assunto, ele exatamente está querendo que fique bem claro todo o processo. E é uma boa oportunidade também de se esclarecer melhor a população sobre os dois sistemas de concessão de rodovias que foram utilizadas no Brasil, porque o Governo demorou quase cinco anos, talvez com dúvidas existenciais, dúvidas ideológicas em relação ao sistema de concessão. A concessão que é feita agora está sendo feita sem pagar nada para o Governo, ao contrário das concessões que foram feitas em São Paulo, por exemplo, onde o Governo recebe uma parte, como se fosse um aluguel pela outorga e com esse dinheiro o Governo se remunera do que é que já tinha feito naquela estrada ou pode utilizar para outras estradas. Então está se passando para a opinião pública a idéia de que essa concessão agora é mais barata, porque teria sido feita de maneira mais adequada ou que no passado houvesse um abuso. Não é nada disso, são duas coisas diferentes. Não podemos confundir alhos com bugalhos. O modelo que foi utilizado no passado previa um recurso para a concessionária e outro recurso para o Governo. Nesse caso agora o recurso é só para a concessionária, não tem dinheiro nenhum para o Governo. Isso que é importante que fique bem claro e que isso justifica a diferença de preços.

Eu já citei e repito aqui o caso da Fernão Dias, por exemplo, que liga Belo Horizonte a São Paulo, toda a justificativa econômica do financiamento da Fernão Dias, financiamento internacional é que o financiamento seria pago por quem usasse a estrada através do pedágio. Da maneira que foi feita agora a concessão, quem vai pagar o financiamento que já foi pago parte, o restante do financiamento vai ser a população brasileira como um todo e a população de Minas Gerais como um todo, já que parte do financiamento é estadual. Não serão apenas usuários da rodovia que vão pagar o financiamento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu acho que até a fala do Senador Eduardo Azeredo demonstra, efetivamente, a necessidade de nós trazermos mesmo o debate como nós propusemos. Porque os modelos são diferentes, os modelos, os critérios; aquilo que o Senador Eduardo Azeredo falou é verdade. No modelo de concessão realizado anteriormente havia a outorga, ou seja, era repassado um valor e o critério para escolher, inclusive, quem ganhava o leilão era exatamente o valor da outorga, ou seja, o quanto que o Governo Federal ou Estadual

recebia em troca da concessão para a iniciativa privada executar as obras e tal. Num modelo que foi feito agora, recentemente, o critério de escolha não teve mais outorga e o critério de escolha para quem é que iria ganhar o leilão foi o valor do pedágio. Quem apresentou o menor valor de pedágio é quem ganhou. Portanto, como nós vamos ter outras concessões, por exemplo, o Estado de São Paulo, o Senador Romeu Tuma está agora preparando concessões lá no Rodoanel e tal. E pelo que eu vi pelo noticiário, inclusive, já está estudando, de repente, de modificar algumas coisas, porque foi realmente assim, o debate veio muito forte.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O cálculo sobre o pedágio. E a idéia que foi feita pelo Governo Federal me parece que teve uma boa repercussão entre os estados.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Uma boa repercussão. Então como nós vamos ter novas concessões, nada melhor do que a Comissão de Assuntos Econômicos poder se debruçar, fazer Audiência Pública, debater até para que nas próximas concessões o debate e, digamos assim, o confronto ou a diferença entre os dois modelos de concessão possam ser avaliados e, inclusive, nortear as ações tanto do Governo Federal nas próximas concessões, como também dos governos estaduais.

Então, Senador Eduardo Azeredo, sangue doce é debate qualificado, como a gente costuma dizer.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não é nada qualificado. Eu só quero repetir, Senadora, que eu considero que é muito mais justo que quem use a estrada é que pague. Eu acho que toda a população pagar por uma obra ela não é correta. Isso que eu estou querendo defender esse modelo. Porque no caso da Fernão Dias a estrada é nova, relativamente, tem oito anos que ficou pronta. Ela não tem mais o que fazer, a não ser manutenção. Então aí se justifica um pedágio menor, mas o financiamento que foi tomado de quase 1 bilhão de dólares, esse financiamento vai ser pago por todos, ao invés, de ser pago apenas por quem usa a estrada. E isso se aplica então a outros modelos. Quer dizer, qual é o melhor modelo? Eu defendo que o pedágio possa ser um pouco mais caro, mas que o Governo tenha dinheiro para outras obras que vá fazer em outras regiões.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Por isso a importância da audiência, a gente fazer o debate. Inclusive, porque assim, esta questão do valor do pedágio acaba também incidindo, não é Senador Eduardo, nós também sabemos no custo do frete que aí depois também a população, mesmo quem não usa a estrada acaba pagando. Então eu acho que é um bom debate, não é Senador Suplicy? Eu acho que isso lá

em São Paulo está colocado, a gente tem acompanhado o noticiário. E nada melhor do que a gente se debruçar com as autoridades que tratam do assunto, o Presidente da ANTT, o Ministro dos Transportes, no caso o Secretário de Transportes de São Paulo que está agora nessa situação de modifica ou não modifica os critérios. Então eu acho que é uma boa hora para gente fazer essa Audiência Pública e debater aqui de forma qualificada sem guerras ideológicas, porque eu acho que o importante é o que já foi feito, o que está em vias de acontecer e, principalmente, nortear, dar linhas mais seguras para as concessões futuras que nós sabemos que vão acontecer em todo o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Certo, Senadora. Pede a palavra o Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só saudar a mudança de posição da Senadora Ideli, porque ela agora está favorável à privatização das estradas que não era no passado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Eduardo Azeredo, só um pouquinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Por favor, a palavra pertence agora ao Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu vou conceder um aparte, o senhor me deu a palavra, mas eu vou conceder um aparte a nossa Senadora que não pára de falar.

[risos].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Crivella, eu lhe agradeço. Eu não iria mais falar, estava encerrado o assunto. Agora o Senador Eduardo Azeredo resolve fazer uma provocação, tem que ter resposta, não tem jeito.

Primeiro porque a mudança de postura, eu tive uma ação muito contundente em Santa Catarina na questão dos pedágios. Nós, inclusive, na Ilha de Florianópolis nós não temos pedágio, na Ilha, numa estrada que iria ligar o centro às praias do norte, que é bairro para nós. Porque os critérios e a forma de cobrança e até a localização do pedágio, que era pedágio urbano, um pedágio dentro da cidade, era algo que nós não podíamos admitir. Fomos vitoriosos, entramos com ação na justiça, ganhamos. As praças de pedágio lá construídas nunca foram utilizadas, efetivamente.

Agora, nós sempre dissemos, e isto toda vez que eu acionei, entrei, briguei é porque condição de concessão ela tem que ser debatida de forma efetiva se ela beneficia ou não a população. Nós estamos crescendo em nível de que fazia tempo que esse país não crescia.

Todos sabem da necessidade de infra-estrutura para dar conta de sustentabilidade do crescimento. Então eu não sou maluca de achar que única e exclusivamente com os recursos públicos nós vamos dar conta de dar sustentabilidade ao nosso crescimento. Portanto, vejo com bons olhos que nós possamos fazer sim as parcerias público-privadas, votei a favor das parecerias público-privadas quando elas tramitaram aqui. Sou a favor das concessões dentro dos critérios que beneficiem a maioria da população, justos, corretos. E, portanto, eu quero dizer de forma muito tranqüila, estou propondo a audiência porque eu acho que nós temos um bom debate para fazer, inclusive, para nortear aquilo que vai acontecer como se não tivesse tido o leilão feito pelo Governo Federal das rodovias federais, com certeza, o debate lá no Estado de São Paulo, Senador Romeu Tuma e Senador Suplicy, não estaria sendo feito para modificar os critérios. Foi o que aconteceu com o leilão que bagunçou eu deu alguma turbulência para debater e discutir alterações no modelo.

Então eu acho corretíssimo que a gente esteja adequado ao tempo e aos novos momentos. Agradeço a gentileza.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra o Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente eu gostaria de discutir aqui o que foi dito pela Relatora há pouco que é a inadimplência do crédito escolar. Uma preocupação muito grande, Sr. Presidente, porque nós todos sabemos que temos hoje uma política macro econômica nesse país que já não é desse Governo, vem de outros que é a maior transferência de renda de pobre para rico na história do capitalismo. Não tem dúvida disso.

Agora nós criamos certas persuasões ideológicas para não discutir essa concentração de poder e renda e uma delas é a educação. Convencemos a sociedade que se educarmos o nosso povo chegaremos ao paraíso. E assim começam todos esses projetos de alfabetização, de educação de adultos, muitas vezes, feitos de maneira apressada e improvisada. E fazemos também que o cidadão brasileiro se convença de que é preciso estudar mesmo contra toda adversidade da sua vida privada e ele recorre, às vezes, a universidade privada cujo currículo, Sr. Presidente, ou cuja qualidade da educação, muitas vezes, está aquém da necessidade do mercado, mas se imprime essa coisa que o sujeito precisa e tem que se formar e concluir o seu estudo, porque é a única maneira de na vida ter algum sucesso. Conclui financiado pelo Governo e aí encontra um país que cresce a 4%, 5% e não gera emprego de qualidade suficiente para absorver toda essa mão-de-obra formada. E não cresce mais por que, Sr.

Presidente? Porque a taxa de juros é muito alta, porque a gente discute privatização, mas não discute 100 bilhões de reais que a cada ano se tira dos impostos dos brasileiros e das empresas para dar a 15 mil brasileiros que são donos de 80% da dívida pública.

Essas coisas a gente fala aqui, Senador Tuma, parece e eu, às vezes, me sinto como João Batista que clamava no deserto. Estudos da UNICAMP mostram que 80% dos títulos da dívida pública brasileira, 900 bilhões de reais pertencem a 15 mil famílias brasileiras, que esse ano vão ser [ininteligível] 100 bilhões, é o que o COPOM não resolveu, resolveu não baixar mais os juros.

Vamos privatizar as estradas, já privatizamos as telecomunicações, o setor elétrico. Quando começamos a privatizar a nossa dívida era 200 bilhões, arrecadamos 300 bilhões, não pagamos a dívida pública, pelo contrário, ela subiu para 1 trilhão e 300 e a taxa tributária, que naquela época era 26% hoje é 40.

Então, Sr. Presidente, quero lamentar, que fique registrada aqui a inadimplência dos estudantes que nessa persuasão ideológica para se discutir assuntos, sempre assuntos, outra persuasão ideológica é a corrupção política. Nós gastamos uma energia tremenda no rádio, nos jornais, na televisão, nas revistas perseguindo político, caçamos um atrás do outro; a corrupção política é hedionda, mas não muda concretamente a vida do brasileiro. Porque estamos submetidos a uma política econômica recessiva que o país não cresce, ainda que tenha grandes recursos naturais e uma mão-de-obra extraordinária.

Fica aqui registrado, Sr. Presidente, esse meu protesto, essa minha tristeza diante dessa fala da Senadora Ideli de ter uma inadimplência do crédito escolar tão alto.

Com a palavra V. Exa., concedo um aparte.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria concordar com o Senador Crivella. E sempre é uma coisa difícil mesmo, porque quem pega o crédito escolar é gente humilde, tem a oportunidade intelectual de ingressar numa universidade que já não é um caminho fácil, e não tendo condições de pagar as suas mensalidades vão ao crédito escolar. Agora haveria de se propor uma forma de pagamento que é prestar um serviço ao Estado remunerado com um desconto que pudesse durante dois anos, como é nas escolas militares do IMPI. Se o aluno não for servir a Força ele tem dois anos para recompor a sua dívida através de prestação de serviço à sociedade. Não sei se é uma boa idéia, mas talvez pudesse estudar com V. Exa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Acho uma excelente idéia. O que é duro é a gente convencer a nossa sociedade, a nossa juventude de

que se educando, chegando à universidade o sujeito vai ter condições de ter uma família, pagar um aluguel, comprar a casa própria; enfim, ter os direitos à cidadania quando, na verdade, o Brasil não cresce. Temos uma política econômica recessiva e acaba sendo uma persuasão ideológica para gente não discutir as causas reais e profundas que mantêm o nosso país enriquecendo os ricos e desempregando os pobres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem...

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Vou passar a palavra ao Presidente efetivo desta Comissão, o Senador Aloízio Mercadante, alertando que a nossa discussão é sobre o requerimento da Senadora Ideli Salvatti a respeito das concessões rodoviárias. E agora o presidente...

[troca de presidência]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu sou favorável. Eu só queria uma palavrinha, aproveitando a presença do ACM Júnior, prestar uma homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Ele com a coragem e destemor que sempre militou na vida política teve a coragem de lutar pela instalação do pólo automobilístico na Bahia. E, Senador ACM Júnior, eu hoje fiquei muito feliz, me lembrei dele com bastante emoção, porque a Volkswagen vai investir 600 milhões porque o pólo se fixou, se acreditou nele e hoje é um grande produtor de veículos e exportador, de forma que eu deixo aqui a minha homenagem pela coragem do Senador Antônio Carlos Magalhães de enfrentar uma série de obstáculos à época para poder levar o pólo automobilístico pela Bahia.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço a sua homenagem ao Senador Antônio Carlos, porque realmente foi uma luta muito dura na época, porque a FORD estava saindo do Rio Grande do Sul e o Senador lutou com unhas e dentes para que o projeto fosse alocado em Salvador. E também fazer uma menção ao então governador, hoje Senador César Borges que envidou todos os esforços para que o projeto se instalasse e hoje é uma realidade. E hoje o milionésimo carro acabou de sair.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E a Volkswagen se compromete a um investimento grande.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Perfeito. Eu agradeço a sua manifestação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E também ao César Borges também as nossas homenagens. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Feitas todas as considerações, nós vamos colocar em votação o requerimento da Senadora Ideli Salvatti que nos termos regimentais requer a realização de Audiência Pública na CAE em data a ser acordada pelo Presidente desta Comissão e os convidados para discussão dos processos de concessão de rodovias no Brasil. Seriam convidados o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, o Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, Mauro Arce, o Ministro do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ela indicou mais, se não me engano.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quem mais foi indicado, Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nós indicamos até a pedido dele, o Presidente da ANTT por conta de que o Ministério dos Transportes estabelece, mais quem coloca efetivas regras do leilão é a Agência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Está ótimo.

Os Senadores e Senadoras que são favoráveis ao requerimento, por favor, permaneçam como se encontram. Aprovado. Nós encaminharemos à Audiência Pública.

Nós temos ainda o item 12 na pauta, aviso nº 26 de 2006 não terminativo. Encaminha recomendações proferidas por aquela corte de contas quando a elaboração do relatório de pareceres prévios sobre as contas do Governo da República, exercício de 2005 referente à reversão dos efeitos e vinculação das receitas da União DRU sobre o pagamento da Seguridade Social, bem como, solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no relatório final da CPMI dos Correios. Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União, Relatora Senadora Ideli Salvatti. Pelo conhecimento da matéria encaminhamento à Comissão do Meio Ambiente, Defesa dos Consumidores, Fiscalização e Controle e posteriormente Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Com a palavra a Relatora a Senadora Ideli Salvatti. Item 12 da pauta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, o Senador Crivella está um pouco enjoado de me ouvir, porque só deu minhas relatorias hoje aqui. Mas vamos bem rapidinho.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Nada exagerado, Sr. Presidente. Só dez.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bastou eu não estar aqui presente e ela tomou conta dessa sessão. Mas vai acabar hoje aqui essa mordomia.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, esse é aviso nº 26 do Tribunal de Contas da União e faz recomendações no processo 8.422 de 2006. E o Tribunal de Contas faz as seguintes recomendações: à Presidência da República, às presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Ministério Público da União que adotem medidas cabíveis no âmbito das respectivas competências institucionais para rever os efeitos da desvinculação das receitas DRU instituída pela Emenda Constitucional 27 de 2000 e alteração para Emenda Constitucional nº 42 de 2003 sobre o orçamento da Seguridade Social. As presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que envide esforços no sentido de dar prioridade e apreciação dos projetos de leis resultantes das propostas consubstanciadas no relatório final da CPMI dos Correios.

Em face do exposto, nós opinamos pela tomada de conhecimento do assunto e encaminhamento do aviso nº 26 de 2006 à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle para posterior remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização se arquivando ao final. Portanto, o nosso encaminhamento é no sentido de encaminhar às duas importantes Comissões que tem diretamente a ver com o que trata este aviso do Tribunal de Contas da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Portanto, a Senadora encaminha à Comissão de Fiscalização e Controle, à Comissão Mista do Orçamento o projeto da autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Senadoras e Senadores que queiram discutir a matéria. Não havendo, vamos à votação. Senadoras e Senadores que são favoráveis, por favor, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer. O processo irá então à Comissão de Fiscalização e Controle e à Comissão Mista de Orçamento.

Queria também informar aos demais membros da Comissão que nós tínhamos a visita de uma Delegação de parlamentares espanhóis que estão no Brasil, infelizmente, eles estão numa audiência no Palácio do Planalto e estão atrasados. Portanto, nós não teremos como recebe-los aqui. Eu verei se ainda há alguma forma de encontrá-los que é de grande interesse essa relação bilateral com o país que tem tão próximo hoje ao Brasil culturalmente, historicamente...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Através da Presidência V. Exa. poderia marcar, assim que ele chegasse nós correríamos à Presidência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Às 15h eu sei que eles estarão aqui no Senado novamente na Comissão de Desenvolvimento Regional. Eu verei se é possível nós fazermos um encontro e podemos fazer conjunta lá na Comissão de Desenvolvimento Regional com os parlamentares da Espanha.

Eu sei que o Senador Raupp preferia uma paeja para o encontro ou uma tourada, mas não temos nem uma coisa e nem outra a oferecer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Coincidentemente, eu comi uma paeja em Porto Velho ontem à noite. A sugestão que eu queria dar era do plenário, levá-los ao plenário por volta de 15, 16h.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Faremos isso então. Convidaremos a visitarem o plenário após a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Assim sendo, não temos mais nada a tratar. Está encerrada a sessão. Obrigado a todos.

Sessão encerrada às 12h10.

Ata da Trigesima Quinta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 13 de Novembro de 2007, Às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Sibá Machado, Inácio Arruda, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro, Romero Jucá, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Garibaldi Alves Filho, Roseana Sarney, Edison Lobão, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Fleixa Ribeiro, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, João Tenório, Osmar Dias e Jefferson Péres. Deixam de comparecer os Senadores Euclides Mello, João Vicente Claudino, Pedro Simon, Mão Santa, tendo falta justificada em virtude de estar de licença médica, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Eliseu Resende e Jayme Campos, tendo falta justificada em razão de estar em missão política de interesse parlamentar em Mato Grosso. Havendo número regimental, é declarada

aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento, Aviso nº 94/07 (nº 379/GMF), de 18 de outubro de 2007, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de setembro de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; em cumprimento ao art. 42 da Resolução nº 43/01, informa que não consta em seus registros, nos meses de julho a setembro de 2007, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e a Mensagem nº 191/07 (nº 805/GMF), de 25 de outubro de 2007, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao terceiro trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência informa, ainda, que, em atendimento ao Requerimento nº 45/07-CAE, de autoria da Senadora Kátia Abreu, o Banco Central encaminhou o Relatório de Inflação dos meses de junho e setembro, bem como as Atas das reuniões do Comitê de Política Monetária. Da mesma forma, os referidos documentos serão encaminhados posteriormente aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Em seguida, a Presidência passa à **Primeira Parte da Reunião destinada à discussão e votação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN, Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2008 (PLOA/2008), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente solicita ao Senador Antonio Carlos Júnior que proceda à leitura do Relatório do Senador Sérgio Guerra, Coordenador das Emendas. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova, dentre as vinte e uma emendas apresentadas, as seguintes emendas de apropriação, Emenda nº 1 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais); Emenda nº 2 – Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de**

reais); Emenda nº 3 – Capacitação para Micro, Pequenas e Médias Empresas – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e Emenda nº 4 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). À Comissão, não foram apresentadas emendas de remanejamento.

Logo após, a Presidência passa à Segunda Parte da Reunião com a apreciação do Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 194, de 2007, não terminativa, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Parecer pelo Relator, Senador Raimundo Colombo, o Presidente passa a palavra para o Senhor Anthero de Moraes Meirelles para fazer a sua exposição. Usam da palavra para interpelar o Sabatinado os Senadores Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy e, ainda, o Senador Aloizio Mercadante. Seguida à votação, a Presidência convida os Senadores Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. Após a Sabatina, a Comissão aprova a indicação do nome do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 195, de 2007, não terminativa, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Parecer pelo Relator, Senador Cícero Lucena, o Presidente passa a palavra para a Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes para fazer a sua exposição. Usam da palavra para interpelar a Sabatinada os Senadores Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy e, ainda, o Senador Aloizio Mercadante. Seguida à votação, a Presidência convida os Senadores Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. Após a Sabatina, a Comissão aprova a indicação do nome da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrá-

rio e nenhuma abstenção; Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 197, de 2007, não terminativa, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra “d”, da Constituição Federal, o nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Neuto de Conto, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Parecer pelo Relator, Senador Neuto de Conto, o Presidente passa a palavra para o Senhor Alvir Alberto Hoffmann para fazer a sua exposição. Usam da palavra para interpelar o Sabatinado os Senadores Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro Cícero Lucena, Eduardo Suplicy e, ainda, o Senador Aloizio Mercadante. Seguida à votação, a Presidência convida os Senadores Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. Após a Sabatina, a Comissão aprova a indicação do nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a Presidência adia os itens constantes da Terceira Parte da Pauta para a próxima Reunião da Comissão, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, não terminativo, que “dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles. A Matéria tramita em Regime de Urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal, e simultaneamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, nos termos do art. 122, II, “b”, do R.I.S.F. Findo o prazo regimental, foram apresentadas as Emendas nºs 01, 02 e 07, de autoria da Senadora Kátia Abreu, nº 03, de autoria do Senador Inácio Arruda, nºs 04 e 11, de autoria do Senador José Maranhão, nº 05, de autoria do Senador Adelmir Santana, nºs 06, 12, 19 e 21, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, nºs 08, 13 e 17, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, nºs 09 e 14, de autoria do Senador Gim Argello, nº 10, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nº 15, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, nº 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque, nº 18, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e nº 20, de autoria do Senador Francisco Dornelles; Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 157, de 2007, não ter-

minativa, que “encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, proposta de autorização para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de Fixed-Rate Single Currency Loan – SLC (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para Fixed-Spread Loan – FSL (Empréstimo com Margem Fixa) baseada na Libor”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, não terminativo, que “altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo como Relator o Senador Sibá Machado, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2003, terminativo, que “altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências”, de autoria do Senador César Borges, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02 apresentadas. Em 18/09/07, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais

com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 21/03/07, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Edison Lobão, concluindo pela rejeição do Projeto; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, não terminativo, “altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”, de autoria da CPI do Sistema Financeiro; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, não terminativo, que “altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral”, de autoria do Senador Paulo Hartung, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999. As Matérias já foram apreciadas pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos com Pareceres pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, nos termos de um Substitutivo e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999. Em 30/05/07, foi aprovado no Plenário do Senado Federal Requerimento solicitando reexame das Matérias pela Comissão de Assuntos Econômicos; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, não terminativo, que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com decisão terminativa; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, terminativo, “altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências”, de autoria do Senador Álvaro Dias, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, terminativo, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, de autoria do Senador Mar-

celo Crivella, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta; Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, não terminativo, que “acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração”, de autoria do Senador Paulo Paim, tendo como Relatora a Senadora Patrícia Saboya, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2006, terminativo, que “altera a redação do § 1º do art. 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a aquisição do direito a voto pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com limitação desse direito, no caso de não-pagamento de dividendos pelo prazo de três exercícios consecutivos”, de autoria do Senador Valdir Raupp, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Parecer favorável ao Projeto; Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, terminativo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no país e estimular o investimento e o crescimento do emprego”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 05, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 06; Item 13-Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, não terminativo, que “dispõe sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos”, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho, tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; Item 14-Mensagens do Senado Federal nº 160 e 161, de 2007, não terminativas, que “encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para o quarto trimestre e para o ano de 2007”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 52/2007-CAE, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados para uma Audiência Pública a Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, e o Presidente do

Banco do Brasil, Sr. Antonio Francisco de Lima Neto, a fim de discorrer sobre Tarifas Bancárias; e o Requerimento nº 53/2007-CAE, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que requer, nos termos regimentais, seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, uma Subcomissão destinada a promover e analisar fontes de financiamento e incentivos à Cultura Nacional. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informaticizada. – Senador **Aloizio Mercadante**.

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental declarado aberta a 35ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Ordinária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa, leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecem como se encontram. A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros desta Comissão que recebemos os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso nº 94/2007, nº 374 GMF de 18 de outubro de 2007 do Ministério da Fazenda, encaminhando em cumprimento do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de setembro 2007, tabela demonstrativa da dívida consolidada alíquota dos estados e Distrito Federal e a relação entre dívida consolidada alíquota e receita corrente líquida dos municípios em cumprimento ao art. 42 da Resolução 43/2001, informa que não constam em seus registros os meses de julho e setembro de 2007 qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade do Estado, Distrito Federal e município. E a mensagem nº 191/2007 805 GMF de 25 de outubro de 2007 encaminhando nos termos do inciso II do art. 7 da Lei 9.069/95 demonstrativo das emissões do real correspondente ao terceiro trimestre de 2007. As razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Informo ainda que em atendimento ao Requerimento nº 47/2007 da CAE, o Banco Central encaminhou o relatório de inflação dos meses de junho e setembro, bem como, as atas das reuniões do Comitê de Política Monetária, os referidos documen-

tos serão encaminhados posteriormente aos membros da Comissão por meio de ofício circular, ou seja, nós estamos tratando a discussão das audiências com a Diretoria do Banco Central e o acompanhamento da política monetária agora através das atas do COPOM e dos relatórios de inflação que tem muito mais sentido que é um regime de metas do que o procedimento que nós tínhamos até então.

Nós temos na primeira parte da reunião prevista a discussão sobre orçamento que nós temos que aprovar hoje as diversas emendas. Muitas emendas não podem ser tratadas no âmbito desta Comissão, mas o Relator é o Senador Sérgio Guerra. Eu solicito que ele venha ao plenário da Comissão para que nós possamos tratar desse assunto.

E antes disso nós vamos agora promover a sabinagem dos novos diretores do Banco Central do Brasil. Nós temos três novos indicados pelo Sr. Presidente da República e que são o Sr. Alvir Alberto Hoffmann, Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes e o Sr. Antero de Moraes Meirelles, que eu solicitaria que os três viessem à Comissão.

Nós vamos dar início à leitura dos relatórios e agradeço, portanto, a presença dos três indicados e poderíamos iniciar com a Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes, cujo relator é o Senador Cícero Lucena que já apresentou o seu relatório e passaria a palavra para ele fazer a sua relatoria preliminar.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Srs. Diretores indicados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a Diretoria do Banco Central, o meu relatório é pela indicação para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha, a Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes.

O Sr. Presidente da República, por intermédio da mensagem nº 195/2007 submete à apreciação do Senado Federal nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52 do inciso III da alínea D da Constituição Federal a indicação da Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes para o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

Conforme os dispositivos constitucionais acima referidos os diretores do Banco Central do Brasil são nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado pelo voto secreto. Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 99 do Regimento Interno do Senado opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central em obediência às normas definidas no art. 383 do mesmo Regimento, a Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes encaminhou o seu currículo vitae que passamos a resumir.

A Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes, nascida no Rio de Janeiro em 27 de julho de 53 é bacharel em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Obteve o mestrado em economia na Universidade de Brasília com a tese defendida em 1979: Oferta Monetária no Brasil – 1945 a 1973. Em sua experiência profissional destacam-se os 25 anos de atuação no Banco Central do Brasil onde ingressou mediante concurso público em 1973 e iniciou sua carreira como assistente de pesquisa no departamento de mercado aberto e dívida pública, posteriormente ocupou o cargo comissionado no departamento de organismo e acordos internacionais, quando foi responsável pelo preparo da posição brasileira sobre a política de organismos financeiros internacionais e representante do país em reuniões internacionais desse organismo e seus comitês executivos. Em março de 1990 e junho de 92 foi assessora do grupo de assessoria econômica do gabinete do Secretário-Geral do Presidente da República participando das reuniões prévias da criação do Mercosul, chefe do departamento de organismo e acordos internacionais e chefe de gabinete do diretor de assuntos internacionais do Banco Central do Brasil.

Durante três anos entre julho de 92 e abril de 95 foi assessora do Diretor Executivo pelo Brasil no Fundo Monetário Internacional em Washington atuando na ligação do Fundo com as autoridades monetárias brasileira e em diversas missões do FMI ao Brasil. Posteriormente chefiou o gabinete do presidente do Banco Central quando entre outras tarefas foi responsável pela operacionalização da adesão do Banco Central ao Banco de Liquidação Internacional – BIS e participou das discussões para regulamentação do art. 192 da Constituição Federal. Em seguida ocupou por um ano a gerência da unidade de coordenação de projetos onde negociou o empréstimo de assistência técnica do Banco Mundial com o objetivo de modernizar o banco e aperfeiçoar a regulamentação e supervisão bancária.

Culminando sua experiência profissional no Banco Central foi Secretária-Executiva do banco entre junho e dezembro de 98, nesse cargo, além, das funções atinentes à posição foi responsável pela unidade de coordenação do programa de aperfeiçoamento nos instrumentos de atuação do Banco Central junto ao Sistema Financeiro Nacional financiado pelo Banco Mundial.

A partir de 99 Maria Celina Arraes passou a trabalhar no Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, inicialmente, como coordenadora de projetos e em seguida como coordenadora de planejamento e gestão na estruturação da Secretaria Técnica

e Comitê de Risco do escritório Brasil e na elaboração do planejamento estratégico para atuação do PNUD com o governo brasileiro no período de 2001 a 2000, acho que o período 97 a 2001. 2001/2011. Ok.

Seu currículo registra também a participação em curso de especialização e atualização no Brasil em uma universidade estrangeira como a George Washington University em Washington e Oxford University.

A indicada publicou artigos técnicos relacionados à área de sistemas financeiros e Bancos Centrais em revistas especializadas brasileiras como a Conjuntura Econômica e o Boletim FIPE/USP e internacionais a exemplo da Internacional Econômico Desenvolvimento Lau Ceres(F) do Reino Unido e da publicação do BID na Argentina e da revista do centro de estudos latino americano.

Desta forma, Sr. Presidente, tendo em vista as informações constantes do currículo, bem como, as demais informações da Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes apresento o meu voto sendo favorável à indicação para o cargo de diretora do Banco Central do Brasil. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Cícero Lucena pela consistência do relatório, o currículo da nossa indicada Dra. Maria Celina também contribui bastante.

E vamos fazer a leitura dos dois outros relatórios. Nós faremos depois a palavra ao três indicados e fazemos uma sabatina aberta a todos os indicados.

Senador Raimundo Colombo com a palavra.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente Senador Aloizio Mercadante, Dr. Alvir, Dra. Maria Celina, Dr. Antero, Srs. Senadores, eu tenho a honra de relatar na Comissão de Assuntos Econômicos sobre a mensagem 194 de 2007 de origem do Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil.

Nos termos do art. 52, inciso III e alínea D da Constituição Federal o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil. O referido dispositivo confere a competência privativa ao Senado Federal para, após, arguição pública aprovar previamente por voto secreto o presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

O curriculum vitae anexo à mensagem presidencial evidencia que o Sr. Anthero de Moraes Meirelles possui formação de alto nível acadêmico e vasta experiência profissional. Bacharel em comunicação, jornalismo e também matemática, o Sr. Anthero de Moraes Meirelles

possui os títulos de mestre e de doutor e administração pela Universidade Federal de Minas Gerais tendo, para tanto, desenvolvido respectivamente a dissertação intitulada: O Planejamento Estratégico no Banco Central do Brasil e a tese denominada: A Formação de Estratégias no Sistema Bancário Brasileiro.

Relativamente a sua experiência profissional cumpre ressaltar as relevantes funções que exerceu. O Sr. Antero é analista do Banco Central do Brasil desde 1994, tendo ocupado diversos cargos gerenciais e de assessoria, com destaque para o de consultor da diretoria de administração. Exerce ainda atividade de magistério, atuando como professor em vários cursos de pós-graduação, sendo professor titular da cadeira estratégia empresarial e mestrado acadêmico em Belo Horizonte. Possui vasta publicação de artigos e livros com ênfase nas áreas de teoria das organizações e das estratégias. As funções e os cargos exercidos, a vasta literatura publicada apontada em seu currículo que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste colegiado revela um nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado.

No meu entendimento e no texto que o Dr. Antero coloca ressalto aquilo que para mim é o mais importante, diz que foi uma opção clara de vida e o senhor faz parte do banco por concurso público. Carreira típica de estado numa função tão importante para o nosso país como é a do Banco Central precisa dessas características. A história brasileira, não do Banco Central, mas de outros organismos tão importante quanto, toda vez que se coloca alguém que não tenha a vivência, que não tenha a experiência, que não tenha o preparo; o resultado para o país é sempre muito ruim. Por isso eu quero cumprimentar a indicação feita e colocar, revelando o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado ficando assim esta comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Antero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de diretor da administração do Banco Central. Considerando todos esses aspectos e dessa linha de pensamento, o meu voto é favorável e fica feita assim, Sr. Presidente, a indicação do relatório e a indicação para o voto favorável. Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradecemos a relatoria do Senador Raimundo Colombo que também se manifesta favorável à indicação do Sr. Antero de Moraes Meirelles. É Meirelles, mas não é nepotismo? Não há esse risco, porque haveria uma certa resistência na Casa. Todo mundo queria saber se era primo, filho, sobrinho, parente; mas não. É Juninho. Diz que o apelido dele no banco é Juninho. [risos]. Não é parente, mas já ganhou a promoção. O sobrenome ajuda aqui no caso.

Agora o Senador Neuto De Conto fará a relatoria do Sr. Alvir Alberto Hoffmann que também não é parente do Hoffmann que é um professor mérito da universidade de Piracicaba da USP. É um grande estatístico e um grande agrônomo do Brasil. Mas de qualquer forma o sobrenome também ajuda aqui nessa circunstância.

Senador Neuto...

[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não quis falar porque como nós temos aqui uma oposição, mas no caso a Maria Celina é parente do Arraes que também foi uma grande figura pública na história do Brasil e é evidente que não por esse parentesco que ela foi indicada, haja vista, o currículo, a família é bastante plural do ponto de vista da sua trajetória. Cícero.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): A oposição que o senhor se refere talvez seja ao Governo Lula, mas nunca Arraes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É verdade. Esse é um bom nordestino que sabe fazer um diálogo inteligente com essa figura histórica que todo mundo respeita que é o saudoso Deputado e Governador Arraes, Miguel Arraes.

Senador Neuto De Conto com a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Presidente Aloizio Mercadante, Srs. Senadores, a mensagem 197 de 2007 do Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil.

Nos termos do art. 52, inciso III alínea D da Constituição Federal o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil em substituição ao diretor de fiscalização, Sr. Paulo Sérgio Carvalho. O referido dispositivo confere competência privativa ao Senado Federal para após arguição pública aprovar previamente por voto secreto o presidente e os demais diretores do Banco Central.

O curriculum vitae anexo à mensagem presidencial evidencia que o Sr. Alvir Alberto Hoffmann possui formação acadêmica e experiência profissional compatível com o cargo para o qual está sendo indicado o de diretor de fiscalização do Banco Central do Brasil. Bacharel em ciências contábeis pela Universidade Federal do Paraná, o Sr. Alvir Alberto Hoffmann é pós-graduado em auditoria interna e externa pelo Instituto de Capacitação Tecnológica – ICAT em Brasília tendo realizado ainda MBA de Finança no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC.

Relativamente a sua experiência profissional cumpre ressaltar as relevantes funções que exerceu o Sr. Alvir Alberto Hoffmann tendo desempenhado importantes funções e cargos próprio no Banco Central do Brasil desde 1978, notadamente na área de fiscalização bancária destacando-se as funções de consultor e de chefe adjunto no departamento de fiscalização do Bacen. Possui ainda significativa experiência internacional nas áreas, sendo que desde 2005 exerce as funções de especialista no setor financeiro e de supervisão bancária na divisão de assuntos sistêmicos e de resolução e crises bancárias do departamento de assuntos monetários e do mercado de capital do Fundo Monetário Internacional – FMI. Nesse caso atuou na República Dominicana, em Portugal, na Suécia e no Líbano.

Desempenhou ainda várias missões especiais como consultor do FMI do Banco Mundial e do Banco Central do Brasil relacionadas a supervisões bancárias no país e no exterior.

As funções e os cargos exercidos apontados em seu currículo que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando assim esta Comissão em condições de deliberar sobre o indicado do Sr. Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de diretor de fiscalização do Banco Central.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este relatório refere-se a um catarinense de Porto União, do meu estado e que suas qualificações quer sejam apresentadas pelo currículo, as suas qualificações pela sua história de vida, o seu passado de dedicação ao trabalho a essa instituição tão importante para a nação leva-nos a dar o nosso voto favorável e o pedimos aos demais pares assim o participam. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Neuto De Conto pela consistência do relatório. Eu acho que esta Comissão também se sente bastante segura pelo fato dos três indicados serem de carreira do Banco Central. Acho que nós teremos agora cinco diretores de carreira e é talvez uma situação inédita da história, pelo menos, recente do Banco Central do Brasil, eu acho que é um grande avanço na valorização dos profissionais e que hoje prestigiam todos aqui, a Comissão especialmente uma atenção especial para aquele que for tratar dos assuntos administrativos, que é a demanda de toda ordem e os funcionários do Banco Central esperam dessa diretoria uma atuação mais firme para poder tratarmos de questões da carreira e outros temas bastante sensíveis aos funcionários do banco.

Vamos agora à apresentação dos três indicados e depois nós iniciaremos a sabatina com os Senadores. Poderíamos fazer na ordem de leitura dos relatórios e em primeiro lugar a Dra. Maria Celina Arraes.

SRA. MARIA CELINA BERARDINELLE ARRARES: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Senador Aloizio Mercadante, Exmo. Sr. Senador Cícero Lucena, Relator da mensagem da minha indicação, Exmo. Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes. Em primeiro lugar gostaria de registrar a imensa honra que é para mim o comparecimento a essa digníssima Comissão como indicada para compor a diretoria colegiada do Banco Central do Brasil.

Como cidadã brasileira e como funcionária do banco entendo que a arguição perante a Comissão de Assuntos Econômicos e posterior avaliação pelo plenário do Senado foram importantes conquistas na evolução institucional do Banco Central.

Meus agradecimentos também ao Exmo. Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles pela confiança depositada em indicar o meu nome para a diretoria.

A indicação acarreta grande responsabilidade de servir, mais uma vez, a instituição que considero minha casa, e contribuir, humildemente, para a manutenção dos resultados positivos da economia brasileira em termos do controle da inflação e para o crescimento econômico com estabilidade no país.

Servi ao banco durante 25 anos, nesse período desde 1973 vivi longos anos de aceleração inflacionária e somente o início da vitoriosa jornada pela estabilidade de preço. Vivenciei também várias crises de balanço de pagamento e de dívida externa; essa experiência me permite observar melhor o acerto da política econômica recente com entusiasmo.

O sistema de metas de inflação conjugado com taxas de câmbio flutuante se revelou o mais adequado para inserção do país na economia globalizada em que choques externos são transmitidos com rapidez. Os anos no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, desenvolver o meu conhecimento e, portanto, a minha sensibilidade para as questões sociais e pela necessidade de um crescimento econômico inclusivo com maiores oportunidades de progresso para todas as pessoas. O acompanhamento dos dados de pobreza e suas diferentes definições me fez ter capacidade de valorizar ainda mais o trabalho do Banco Central, pois as maiores quedas no número de pessoas abaixo da linha de pobreza correspondem aos períodos de controles da inflação. É claro que a estabilidade do poder de compra da moeda é condição necessária, mas não suficiente, mas é contribuição importante do Banco Central para o crescimento

sustentado. De fato, os últimos anos mostraram uma melhora substancial dos indicadores econômicos. O crescimento do PIB acelerou e deve atingir 4,7% em 2007, a inflação continua abaixo da meta para 2007. O balanço de pagamento também continua robusto apesar da crise de mercado imobiliário nos Estados Unidos. Mais importante, devido a persistência em políticas econômicas responsáveis o Brasil tem hoje um arcabouço macroeconômico institucionalizado e consolidado e baseado no tripé de responsabilidade fiscal metas de inflação e câmbio flutuante.

Desde o primeiro período do Governo Lula a mensagem foi bem clara, o combate à inflação é prioridade, assim como a manutenção de superávit primário e adoção dos sistemas de taxas de câmbio flutuantes. Não serão feitas experimentações e nem existem margens quando se tratam esses temas. Esse alicerce permitiu a constituição de políticas sociais de sucesso. Esse sucesso permitiu também o início de um ciclo de crescimento sustentado com forte base no mercado interno. Conforme registro no relatório de inflação de setembro deste ano a economia brasileira se mantém em expansão com forte crescimento da demanda, especialmente no que se refere ao consumo das famílias e a formação bruta de capital fixo, ênfase: massa salarial crescente, oportunidades de crédito, investimento em ascensão e flexibilização da política monetária são dimensões desse fenômeno. Nunca é demais ressaltar que a estabilidade confere maior previsibilidade das variedades econômicas e financeiras e, portanto, estimula o investimento privado. De fato, os indicadores de investimento indicam aceleração, a produção e as importações de bens de capitais estão crescendo vigorosamente, possibilitando o aumento de produtividade. Os resultados obtidos indicam a real possibilidade de sustentação do ciclo virtuoso do crescimento. Contribui também para estabilidade econômica a política de acumulação de ativos internacionais que atingiram níveis nunca antes imaginados, pelo menos, para a minha geração de economistas situando-se valores próximos de 170 bilhões. Esse detalhe reflete a consolidação dos avanços da política econômica recente. Da mesma maneira como V. Exa. tem conhecimento há, mais ou menos, dois anos foi implantado um processo de modernização das normas cambiais com simplificação de procedimentos e práticas cambiais e com eliminação da necessidade de autorização prévia e, principalmente modernização dos procedimentos de exportação. Com o objetivo primordial do aperfeiçoamento e do funcionamento do mercado de câmbio. A função da diretoria de assuntos internacionais de acompanhamento das operações de câmbio e de registro de capitais estrangeiros com ênfase no monitoramento e não mais do

sentido cartorial contribui para a redução de custo de transação e, conseqüentemente, para a melhoria da competitividade da economia brasileira. O registro de capital estrangeiro, atribuição legal do Banco Central já havia sido simplificado e é somente declaratório.

O outro braço da diretoria atua principalmente como radar internacional pela participação nas discussões nos organismos financeiros internacionais e seus diversos colegiados no acompanhamento dos estudos e assessoramento das autoridades e representantes brasileiros. É também relevante o intercâmbio com os Bancos Centrais, as discussões sobre a integração financeira no âmbito do Mercosul e a administração dos convênios de créditos recíprocos entre Bancos Centrais da América Latina.

Ainda nesse contexto de atuação da diretoria menciono que na próxima semana o Brasil através do Ministro da Fazenda e do Ministro presidente do Banco Central vai assumir a presidência do Grupo dos 20, fora a discussão de Ministro da Fazenda e presidente de Bancos Centrais em que estão representados países industrializados e as nações emergentes mais importantes. A diretoria de assuntos internacionais vai reproduzir subsídios técnicos para posição e para liderança do grupo para os consensos necessários.

Agradeço a atenção dos Exmos. Srs. Senadores e me comprometo a ser confirmada por esta digníssima Comissão e pelo plenário do Senado, servir na diretoria do Banco com entusiasmo, colaborando para consolidar a estabilidade de preços e conseqüentemente as bases para o crescimento do país e assim contribuir para a melhoria das condições de vida do povo brasileiro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a Dra. Maria Celina pela intervenção. E agora vamos à apresentação inicial do Dr. Anthero de Moraes Meirelles, nosso Juninho.

SR. ANTHERO DE MORAIS MEIRELLES: Exmo. Sr. Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmo. Sr. Senador Raimundo Colombo, Relator da mensagem 194/2007, Sras. e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes. É com muita honra que compareço diante desta digníssima Comissão como indicado para a diretoria de administração do Banco Central do Brasil. Agradeço a confiança em mim depositada pelo presidente do Banco Ministro Henrique Meirelles, pelo Exmo. Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Tenho para mim, Sras. e Srs. Senadores, que foi uma opção clara de vida no campo profissional tornar-me um servidor público e mais que isso, tornar-me um servidor do Banco Central. Sempre tive por esta instituição uma grande admiração, mesmo antes de conhecê-la melhor,

mesmo antes de nela ingressar por concurso público há pouco mais de 13 anos. Imaginava a época que sendo aprovado entraria em uma instituição pública não só da mais alta relevância para o estado brasileiro, mas também uma instituição que presa pela excelência técnica, pela ética e pelo compromisso com o país. E posso assegurar, Sras. e Srs. Senadores, que é com esse espírito que me trouxe até o Banco Central há 13 anos que recebi e aceitei, com muita honra, o convite do Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles para que o meu nome fosse submetido ao Exmo. Sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva e em seguida a esta Casa como um candidato ao cargo de diretor do Banco Central.

É com esse espírito e ancorado nos valores que oriento as estratégias do Banco Central que aceitei a missão de aqui estar, e se aprovado por V.Exas., assumir a diretoria de administração. Valores que devem pautar as ações de todos os servidores para que o Banco Central possa continuar cumprindo sua missão de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Valores como ética, excelência, compromisso com a instituição, foco em resultados, transparência e responsabilidade social. A esses valores, claro, juntam-se os princípios que orientam toda a Administração Pública constitucionalmente consagrada.

Assumir a diretoria de administração do Banco Central é um grande desafio, como já bem disse o Senador Aloizio Mercadante, a diretoria de administração é a diretoria responsável pela gestão do orçamento e contabilidade do banco tanto orçamento organizacional quanto ao de receitas e encargos de operações da autoridade monetária por prover soluções e tecnologias de informação para si e para uma série de processos que ocorrem cotidianamente nos mercados por formular e executar as políticas de gestão de pessoas e a educação corporativa, por gerir os recursos materiais, a documentação e o patrimônio, por contribuir para o aprimoramento do planejamento e a gestão do banco, pela segurança institucional e ainda por garantir cédulas e moedas com qualidade, segurança e em quantidade adequadas em todo o território brasileiro.

Essas funções, Sras. e Srs. Senadores, se mostram ainda mais desafiadoras porque não basta ao Banco Central cumprir sua missão e seus objetivos no presente. É fundamental, concomitantemente, trabalharmos na construção do Banco Central do futuro. Que Banco Central demandará a sociedade, os agentes econômicos, os poderes da república, enfim, a nação brasileira daqui a dez, daqui a quinze ou vinte anos? Não sabemos de certo em detalhes o que nos espera. Mas podemos e devemos nos esforçar para tentar

vislumbrar um pouco do que será esse futuro para que hoje possamos começar a nos preparar para os desafios que, certamente, serão mais complexos e em maior número do que os que hoje nos são colocados. Se não sabemos com detalhes como deverá ser o Banco Central do futuro podemos ter certeza de algumas características que essa instituição que cuida da moeda e da saúde do sistema financeiro certamente precisará ter e elencaria apenas algumas. Precisarão contar, cada vez mais, com o reconhecimento público de que é uma instituição de estado que cumpre a sua missão, uma instituição da qual se orgulham os cidadãos brasileiros. Precisarão também, cada vez mais, contar com o reconhecimento dos agentes econômicos nacionais e estrangeiros de que se trata de uma instituição de excelência. Precisarão, cada vez mais, ser dotados de sistemas, estruturas de governança que contribuam para o alcance de sua missão com efetividade, transparência, ética e previsibilidade. Precisarão contar com recursos financeiros, recursos tecnológicos de ponta e, sobretudo, com aquilo que é a alma de toda organização, pessoas que abracem a emissão institucional e se comprometam com seu atingimento. Precisarão, portanto, ter servidores cada vez mais preparados, motivados; servidores que se orgulhem de pertencer a essa organização, que façam concurso para o Banco Central com certeza de que com dedicação, com trabalho, com espírito público farão uma carreira profissional da qual poderão se orgulhar.

Termino essa breve apresentação citando um trecho do livro *A Era da Turbulência* do ex-presidente do Federal Reserve Board, Dr. Alan Greenspan. Afirma esse economista que por quase vinte anos impactou com suas decisões e suas palavras a economia global que “muito antes de Adam Smith escrever sua obra prima: *A Riqueza Das Nações* de 1776 as pessoas já se perguntavam qual seria o caminho mais curto e mais direto para a prosperidade”. Sem dúvida trata-se de uma discussão sem fim. Porém, os dados, geralmente, apontam para três importantes características gerais que influenciam o crescimento global: a extensão da competição interna, a qualidade das instituições do país e o sucesso na implementação das medidas necessárias à estabilidade macroeconômica.

Creio que o Banco Central vem dando uma importante contribuição para a consolidação desse tripé e também para que cada vez mais a própria sociedade brasileira e não apenas investidores, agentes econômicos, digamos, de maior envergadura ou os meios acadêmicos, mas a sociedade brasileira, o povo brasileiro perceba como bens sociais, a estabilidade monetária e o ambiente institucional previsível que pressupõe um sistema financeiro sólido, saudável e eficiente.

O Banco Central vem contribuindo para que a sociedade perceba que esses bens sociais representam condições para que o país cresça e se desenvolva não em solavancos, mas de maneira sustentável e com distribuição de renda. Baixas taxas de inflação e confiança na manutenção de tais taxas por meio de uma política monetária, vigilante e preventiva amplia um horizonte de planejamento dos negócios e das famílias, reduzem prêmios de risco, incentivam o investimento de maneira duradoura e consistente. A perseverança na estabilidade monetária associada a uma série de outras medidas adotadas na economia e no aparato institucional brasileiro permitiu que o Brasil, talvez pela primeira vez, reunisse condições para avançar num círculo virtuoso e sustentável do ponto de vista do desenvolvimento econômico. E, por exemplo, passasse quase incólume a esse recente aumento de volatilidade dos mercados financeiros internacionais.

Temos muito a fazer, a melhorar e a construir. Se me concederem a oportunidade e a honra de assumir a diretoria de administração do Banco Central do Brasil tentarei ajudar nesse processo, contando sempre, Sras. e Srs. Senadores, com a ajuda desta Casa porque não há construção institucional possível em um país democrático, plural e que se quer desenvolvido e justo sem a participação efetiva do Congresso Nacional.

O Banco Central precisa, e muito, de V.Exas. para continuar sendo hoje e no futuro uma instituição digna da nação brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Dr. Anthero de Moraes Meirelles pela intervenção.

E agora vamos dar prosseguimento com a apresentação do Dr. Alvir Alberto Hoffmann.

SR. ALVIR ALBERTO HOFFMANN: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Senador Aloizio Mercadante, Exmo. Sr. Relator Senador Neuto De Conto e Exmos. Sras. e Srs. Senadores e senhoras e senhores presentes. É com imensa honra que me apresento a esta Comissão como indicado para compor a diretoria do Banco Central do Brasil. Sendo funcionário de carreira a possibilidade de compor a diretoria, além, de corresponder a uma aspiração pessoal representa o reconhecimento e a qualidade do corpo técnico do Banco Central, instituição que sempre ofereceu aos seus servidores a oportunidade de uma carreira técnica rica em experiências e conhecimentos para a aplicação voltada ao progresso e ao desenvolvimento do nosso país.

Vivemos nesse país em um momento em que o Banco Central encontra-se fortalecido em sua credibilidade cumprindo com firmeza e autonomia sua missão fundamental de manter o controle da inflação e a estabi-

lidade financeira, aspectos que representam conquistas irreversíveis da sociedade brasileira após o flagelo de décadas de descontrole econômico e inflação.

Em minha participação na diretoria do Banco Central na função de diretor de fiscalização pretendo pautar minhas ações no estrito cumprimento das leis e na defesa do interesse público dentro do mandato legal atribuído ao Banco Central de forma a manter e fortalecer ainda mais a credibilidade da instituição e a confiança hoje depositada pela população brasileira. Embora, indicado para a função não precípua às atividades de política monetária integrarei o Comitê de Política Monetária onde defenderei a continuidade do uso do regime de metas de inflação que vem sendo aplicado no Brasil em consonância com as melhores práticas internacionais e que tenha obtido sucesso no controle da inflação no Brasil e nos demais países aonde vem sendo utilizado.

No âmbito das atividades e sua visão no sistema financeiro é primordial a manutenção da estabilidade financeira para assegurar ou regular funcionamento dos meios de pagamento e o financiamento da economia oferecendo segurança aos depositantes e investidores e opções de suporte financeiros a atividades da economia real.

Nesse contexto práticas de mercado saudáveis e justas em todos os tipos de operações financeiras são essenciais para que o sistema financeiro seja elemento que agregue valor e maior eficácia ao processo produtivo do país.

O momento econômico atual do país não tem paralelo nas décadas recentes com crescimento consistente e estabilidade econômica, aspectos que geram ambiente propício à operação lucrativa do sistema financeiro nacional que está entre os mais desenvolvidos no contexto internacional, isso tanto em relação ao volume de ativos e passivos, bem como, quanto à sofisticação, complexidade e vanguarda tecnológica de suas operações. A atividade de supervisão desse mesmo sistema cabe a responsabilidade e o desafio de se manter par e passo e assegurar que o sistema tenha qualidade, seja competitivo e dê segurança aos que se utilizam de suas operações e serviços.

Os agentes do sistema financeiro tem sabido com admirável aptidão empresarial traduzido as oportunidades do atual momento econômico em resultados altamente positivos para seus acionistas. Não obstante há ainda um longo caminho a ser perseguidos no sentido de traduzir essa fortaleza do sistema em eficiência a todos os segmentos da sociedade brasileira oferecendo margens em termos de ação financeira compatível com economias de países equivalentes e serviços bancários com regras, preços e condições

que atendam as necessidades e todos os segmentos e da população em geral.

Pretendo me empenhar em iniciativas que venham a ajudar na desobstrução de aspectos regulatórios e tributários que impactam a fluidez e eficácia do sistema. O contínuo sucesso do esforço fiscal do governo contribuirá em médio prazo para o relaxamento de medidas que ainda limitam, em parte, a redução das margens financeiras ou spread para níveis mais adequados às necessidades dos setores de produção. Ao sistema financeiro cabe o desafio de continuar seu ajustamento ao ambiente de inflação controlada e de preparação para maior competitividade onde a saída para manter os atuais níveis de rentabilidade passará por maior eficiência.

Faz parte das funções do Banco Central e é papel da autoridade da supervisão(F) colaborar para a criação de condições adequadas ao ambiente operacional equilibrado e que favoreça a competição. Nesse sentido pretendo manter diálogo franco e aberto na relação com os agentes do sistema financeiro com respeito, discrição e transparência com quem espero trabalhar em conjunto na identificação de incentivos adequados para a disseminação de práticas que melhorem a eficiência e o nível de satisfação dos usuários desse sistema.

Nas atividades de supervisão, propriamente ditas, pretendo seguir com a implementação da supervisão com base no risco utilizando as melhores práticas e padrões internacionais. Nesse tipo de supervisão face ao acompanhamento de cada instituição, de acordo com o seu perfil específico de risco de forma a conhecer, orientar ações e supervisão e manter controle sobre os aspectos que possam vir a expor cada entidade a riscos mais relevantes.

Essa sistemática já vem sendo aplicada pela área de fiscalização do Banco Central, significa a supervisão adaptada segundo o perfil de cada instituição com equipes exclusivas nas entidades que possam representar risco e sistema. Nas instituições menores não bancárias e cooperativas mantém-se algum elemento indireto e sistemático com inspeções que atendam o ciclo adequado ao perfil de risco de cada instituição e o segmento de problemas pontuais até a sua resolução. A supervisão regular de instituições financeiras pressupõe a existência de entidades que para estar no mercado tenham sido autorizadas a funcionar e que são administradas por dirigentes tecnicamente qualificados e idôneos, tanto que para aí estarem tiveram seus projetos de instalação e nomeações de dirigentes aprovados pelo Banco Central e comprometeram-se a observar todas as normas legais que incluem regras

de governo corporativo, controles internos e auditoria interna e externa.

Essas instituições produzem e fornecem ao público em geral, autoridades e supervisão informações financeiras que é demais a responsabilidade dos dirigentes que as produzem são, obrigatoriamente, revisadas e referendadas por auditores externos devidamente credenciados para tal em ambiente de investidores mais especializados e que movimentam recursos em volumes mais relevantes se dispõe de conjunto de análises preparados por agentes de classificação de risco, as agências de reiten(F) que oferecem medidas para o risco de investimento em cada instituição individualmente. Dessa forma o salutar funcionamento no mercado financeiro não depende exclusivamente da atuação da autoridade de supervisão e sim estabelece a partir do acionista empreendedor que escolhe os dirigentes das instituições que estão no mercado pela atuação desses dirigentes tanto nessas operações quanto nas estruturas de controle que preparam, na revisão das [ininteligível] financeiras efetuadas pelos auditores independentes e nas análises de risco amplamente divulgadas no mercado.

A supervisão cabe se assegurar de que todo o processo é conduzido segundo os preceitos normativos e que a defesa da integridade das operações, dos controles e das informações que são prestadas aos inteirados e a sociedade em geral são observados no processo normal e contínuo de funcionamento das entidades. Cabe à supervisão agir prontamente ao menor sinal de distorção por parte de qualquer elo dessa corrente de forma a fazer cessar práticas de qualquer natureza que possam fragilizar ou regular o funcionamento do mercado financeiro.

A médio prazo se avizinha o desafio da implementação do novo acordo de capital conhecido por Basiléia 2. Dada a relevância do sistema bancário brasileiro no contexto internacional, o Brasil não poderá deixar de adaptar a esse novo conceito, bem como, deverá manter e intensificar sua participação em fóruns especializados de supervisão bancário como o Comitê de Basiléia e a Associação dos Supervisores Bancários das Américas. A implementação da supervisão com base no risco pavimenta o caminho para a Basiléia 2, embora, o complexo, o novo acordo de capital visa a exigência de capital em níveis mais sensíveis ao perfil de risco de cada instituição considerando aspectos de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional traduzindo ou quantificando o risco em termos de exigência e capital regulatório para cada entidade.

Também nesse contexto a supervisão consolidada ganha relevância ainda maior sendo fundamental a integração com as entidades de supervisão dos países

que abrigam bancos brasileiros no exterior e de países que possuem bancos operando em nosso país.

Da mesma forma pretendemos manter canais de comunicação sempre abertos com as demais entidades de supervisão correlatas no país como a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados, a Secretaria de Previdência Complementar, além, do Conselho de Atividades Financeiras.

Pretendo oferecer todo apoio aos usuários de serviços financeiros em seu relacionamento com o sistema financeiro. Preocupa-nos, sobretudo, a insistente insatisfação com a qualidade ou custos do serviço em geral que se registram através dos meios de comunicação e que tem ressonância através das reclamações apresentadas às centrais de atendimento do Banco Central, aos órgãos de proteção ao consumidor e até mesmo ao Poder Legislativo, aspecto que levou a Câmara dos Deputados a instalar um grupo de trabalho sobre o tema no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor.

Estará entre nossas iniciativas o apoio a programas de educação financeira a exemplo de órgãos de supervisão mundo a fora como instrumento de suporte e orientação para que o cidadão comum possa conhecer claramente o que deve e o que pode esperar do seu banco.

A estrutura de atendimento a consultas e reclamações, além, do atendimento a demandas dos Poderes Legislativo e Judicial continuará sendo fortalecida, bem como, todo o empenho será empregado para o pronto encaminhamento e solução das questões apresentadas, além, de conferir prioridade à cooperação com órgãos de proteção ao consumidor para solução de casos específicos tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial.

Na resolução de problemas de toda natureza as ações da área de fiscalização do Banco Central terão firmeza e determinação aplicando as leis e regulamentos e usando instrumentos punitivos quando necessários. Sabemos que temos um sistema financeiro maduro conhecedor dos efeitos positivos de operarem em consonância com todas as normas e consciente de que é possível ser rentável sem artifícios que poderão cedo ou tarde serem desmantelados com prejuízos em termos de reputação, além, das consequências administrativas urgentes(F). Pretendo também acelerar o tratamento dos processos administrativos e oferecer todo o apoio que o Conselho de recursos do Sistema Financeiro Nacional venha necessitar.

Não vamos nos descuidar de aspectos relacionados à coleta e informações para uso da supervisão e para uso do Banco Central, como um todo com destaque à central de risco de crédito que, além, de atender

a sua função primordial de permitir a fiscalização ou conhecimento da qualidade das carteiras de crédito das instituições financeiras tornou-se importante instrumento para a democratização e barateamento do crédito no país na medida em que se desenvolve e se impõe com características de cadastro positivo.

Muito haverá que ser realizado em várias frentes. Buscarei criar ambiente de trabalho motivado com oportunidade, satisfação e crescimento profissional aos servidores e apoiarei melhoramentos internos na informatização dos processos de trabalho, de forma a aproveitar intensamente todas as inovações, recursos tecnológicos que a cada dia se tornam mais acessíveis.

Encaro o desafio consciente de algumas fragilidades legais existentes para integral o exercício da função de diretor e fiscalização na forma como preconizam os padrões internacionais. Há aspectos relacionados a formar a autonomia do Banco Central, ao seu orçamento, à definição do prazo de mandato e a profissão(F) legal dos supervisores que necessitam de aprimoramentos na legislação existente para que o país seja considerado cumpridor desses padrões.

Também a possibilidade de exigência de capital acima dos níveis regulatórios na forma provisória por Basileia 2, bem como, melhores instrumentos para a revolução bancária e de soluções de crises sistêmicas. Pretendo atuar no sentido de sensibilizar as autoridades do governo e os parlamentares. E para aproveitar o atual momento de estabilidade no sentido de rever e reforçar o arcabouço legal, além, de permitir a criação de alternativas para serem usadas em situações de emergência ampliando e fortalecendo as funções do seguro de depósitos e atualizando a legislação relacionada ao uso e medidas extremas nos casos que venham requerer a intervenção e liquidação de instituições financeiras.

Quero deixar público os meus sinceros agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Sr. Ministro Henrique Campos Meirelles pela confiança em mim depositada na indicação do meu nome a esta Casa.

Estou à disposição para as indagações de V. Exas. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Sr. Alvir Alberto Hoffmann pela apresentação.

Queria também comunicar. Eu encaminhei ao gabinete de todos os Senadores da Comissão um documento apresentado pelo Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, o SINAL com subsídios bastante importantes para a arguição que nós vamos fazer. Eles levantaram questões para todas as direto-

rias que estão sendo analisadas hoje. E quero aqui de público agradecer a qualidade das informações e essa participação cidadã do Sindicato.

Vamos agora iniciar a sabatina, propriamente dita. O nosso primeiro inscrito é o Senador... Eu vou só inverter a ordem, porque o Antonio Carlos Júnior chegou aqui, foi o primeiro a chegar, então seria o primeiro a arguir o Senador Antonio Carlos Júnior e em seguida o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. candidatos às Diretorias do Banco Central.

Dra. Maria Celina, o nosso nível de reservas internacionais, hoje em torno de 170 bilhões de dólares é muito importante para o caminho que nós desejamos que é atingir o grau de investimento. Mas nós sabemos que isso gera um ônus para o país no momento em que a receita gerada pela aplicação dessas reservas em moeda estrangeira e o custo do carregamento da dívida interna por força da entrada dos reais e da necessidade de controle pela política monetária nós temos um diferencial. Mas qual seria a sua opinião, ou seja, que vale a pena manter esse nível alto de reservas mesmo com esse diferencial entre custo e receita?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está encaminhando para a Dra. Maria Celina?

SRA. MARIA CELINA BERARDINELLE ARRARES: Obrigada pela pergunta, Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): E eu teria duas perguntas ainda para o Dr. Alvir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos fazer, inicialmente, prestigia-lo que V. Exa. foi o primeiro a chegar dessa forma e os outros nós faremos em bloco. Mas o Senador Antonio Carlos Júnior merece toda a referência e a deferência desta Comissão pela assiduidade e por chegar na hora.

Então nós faremos desta forma e os outros faremos em bloco.

A senhora pode responder e depois ele fará as duas outras questões.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade, o currículo de todos os três são impecáveis. Então, não teria, simplesmente, eu vou fazer perguntas para criar um debate aproveitando a oportunidade de ter tão boas pessoas aqui, bons candidatos. Mas o currículo é invejável de todos os três.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador o senhor já poderia já fazer, Antonio Carlos, as duas outras perguntas e assim nós faremos em bloco para poder agilizar o processo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dr. Alvir o senhor comentou sobre o acordo Basileia 2 que é fundamental para a gestão de risco das instituições financeiras. Qual o nível de adaptação das instituições financeiras brasileiras no enquadramento desse acordo? Que nível de evolução estão as instituições financeiras nacionais para atingir plenamente o acordo do Basileia 2. Essa seria uma pergunta. A segunda seria sobre a legislação atual de fiscalização e controle das instituições financeiras. Hoje nós sabemos que temos, nós somos regidos pela Lei 4.595 de 64 que foi uma lei que revolucionou, na época, criou, praticamente, o sistema financeiro.

Mas na sua opinião seriam necessárias alterações substanciais nessa legislação para que a fiscalização e o controle das instituições financeiras fossem feitos com eficiência?

Essas seriam as minhas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Flexa quer também apresentar as suas?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o meu primeiro questionamento é na linha do questionamento do Senador Antonio Carlos Júnior. Eu apenas tenho alguns outros questionamentos sobre o mesmo assunto. Eu gostaria só de auditar ao dele, se for possível já ter resposta dos nossos...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Faça então, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Presidente Aloizio Mercadante os nossos indicados ao Banco Central, diretoria do Banco Central, os Drs. Alvir Hoffmann, a Dra. Maria Celina e o Dr. Antero de Moraes.

Primeiro quero parabenizá-lo pelos currículos, os currículos de V. Exas. já nos dão a tranquilidade de que o Banco Central vai estar com V. Exas. nas diretorias em boas mãos e mantendo o trabalho que vem fazendo com excelência. Eu tenho por diversas oportunidades aqui elogiado o trabalho do Banco Central, elogiado o Presidente Henrique Meirelles, e tenho dito sempre e repito, o Senador Mercadante não gosta, mas de que é a continuidade da política do Governo Fernando Henrique Cardoso que, de forma inteligente, o Presidente Lula deu seqüência à questão macroeconômica brasileira que é globalizada, então não há como fugir dessa receita que o Banco Central vem, muito bem, administrando.

A minha questão que eu disse que vinha ao encontro do que tão bem o Senador Antonio Carlos Júnior colocou é com relação às reservas internacionais do Brasil. Nós todos sabemos que elas alcançaram pela primeira vez a marca de 100 bilhões de dólares em

28 de fevereiro de 2007. Na sexta-feira passada, dia 9 de novembro elas atingiram 173 bilhões de dólares. Então, nós estamos falando de 100 bilhões de dólares de 28 de fevereiro para 173 bilhões em 9/11. Ou seja, em oito meses o Banco Central comprou 72 bilhões de dólares. As demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao primeiro semestre, e a demonstração está aqui comigo apresenta um custo de manutenção das reservas no semestre de 33.3 bilhões. O nosso Presidente Senador Aloizio Mercadante tem sido um observador caustico dessa questão do custo dessas reservas para a sociedade brasileira. Aí eu pergunto: não podemos afirmar que um dos principais motivos da rápida acumulação de reserva esse ano é a tentativa de segurar a valorização do real tão nociva às nossas exportações? Dois: quanto aproximadamente gasta o Tesouro anualmente para manter os 73 bilhões adquiridos desde fevereiro? Analistas avaliam que o fim da CPMF, essa pergunta, eu gostaria de ter uma resposta bastante objetiva dos sabatinados, avaliam que o fim da CPMF proporcionará a redução de até 1% na Selic. Os senhores concordam com essa opinião? Na verdade, outra questão, não é verdade que a redução da Selic deva diminuir a entrada de capital especulativo no país aliviando a necessidade do Banco Central de comprar dólares para assegurar o câmbio? Ou seja, no momento em que a CPMF não for renovada haverá uma redução da taxa de Selic, isso deixará de ter atratividade para a entrada de dólar especulativo no Brasil e alivia então a necessidade da intervenção do Banco Central para manter a estabilidade da moeda. E com isso vai diminuir os gastos do Tesouro em relação a esse programa de proteção ao real.

Não é razoável dizer que com isso o Tesouro poderá poupar bilhões de reais gastos na manutenção das reservas? As outras perguntas eu faço depois, Senador, Presidente Mercadante, porque essas eu quis aditar porque fazem referência ao que o Senador Antonio Carlos Júnior fez como primeira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós não temos nenhum outro Senador inscrito, eu vou então fazer a minha arguição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, ainda tem pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então conclua as perguntas, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de manter a precedência do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães que é aprovada por todos, por unanimidade. Mas já que V. Exa. me dá a oportunidade de fazer as demais.

Eu perguntaria também: o uso do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para meta de inflação é questionável, pois alguns países adotam medidas de núcleo da inflação que expurgam choques de preços exógenos.

Muitos acreditam que a taxa de juros interna é ineficiente para controlar preços administrados, indexados ao IGPD e preço de bens comercializáveis formados no mercado internacional que juntos perfazem 69% do IPCA. Qual a opinião de V. Sas. sobre a substituição do IPCA por um índice de preço baseado no núcleo de inflação que expurgasse a influência dos preços administrados? Uma outra questão: analistas do sistema de metas de inflação criticam a prática do Banco Central de realizar pesquisas entre banqueiros e consultores financeiros para saber se “as expectativas inflacionárias estão ajustadas e aumentar a Selic sempre que elas estiverem”. Como os entrevistados lucram com a elevação dos juros é razoável esperar que as suas respostas sejam isentas? Qual a opinião de V. Exas. sobre essas pesquisas? Mais uma questão: o Brasil é, há muito tempo, o país que pratica as taxas de juros reais mais altas do mundo. Durante a primeira gestão do Governo Lula houve uma redução significativa na Selic. Mas ela continua sendo uma das taxas de juros básicas mais altas do mundo. Qual a sua expectativa para o comportamento da Selic durante a segunda gestão do Governo Lula. A taxa de juros brasileira, na sua opinião, é uma anomalia ou expressa uma especificidade brasileira? E a última questão. Nós fizemos há pouco uma Audiência Pública para tratar das tarifas bancárias que é uma questão que aflige a toda a sociedade brasileira. Nós temos dados de que hoje a receita dos bancos, inclusive dos bancos estatais de tarifas bancárias perfazem 130% do custo da sua folha de pessoal, ou seja, eles têm uma receita que paga a folha por inteiro e ainda sobra 30% desse gasto.

Em 94 essa receita chegava algo em torno de 20%. Ao longo desse tempo ela teve um crescimento exacerbado a 130% e o que nós vemos é que o mercado não tem sido eficaz no sentido de regular a cobrança dessas taxas, até porque, e aí vem a pergunta a V. Sas. se não seria então uma ação de governo através do Banco Central e junto aos bancos estatais para que os bancos estatais pudessem eles sim, baixar as tarifas bancárias no sentido de que numa competição de mercado os bancos privados viessem também nessa linha. Mas o que nós vemos é que os bancos estatais, Banco do Brasil, Caixa Econômica têm uma receita de tarifa muito próxima, muito próxima mesmo dos bancos privados, ou seja, o que nos dá a impressão que há um cartel entre os bancos privados e estatais no sentido de ter a cobrança das tarifas

bancárias que oneram substancialmente o usuário, o consumidor como uma fonte de receita para ampliar a margem de lucros que é absurdamente alta. Somos a favor do lucro, mas estamos chegando a patamares que inviabilizam o crescimento da produção brasileira que nós temos que incentivar a atividade fim do sistema financeiro que é intermediar a operação financeira entre as empresas para que possa haver o aumento da produção.

Eram essas as questões, Presidente Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. E agora o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, serei bastante breve, até porque comungo V. Exa. na importância do documento que nos foi enviado pelo Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central. Então as minhas perguntas eu faço exatamente iguais as do Sindicato que acredito que tenha sido distribuído com os indicados aqui presentes. Então as indagações que o Sindicato fazem eu faço como minhas também para que eles possam me responder, até porque no item da tarifa bancária eles aqui registram uma preocupação que também é minha. Eu já fiz um ofício ao Banco Central e está sendo encaminhado no sentido dos custos dessa tarifa porque foi identificado que existem pagamentos com cheque acima de 5 mil reais que tem banco que cobra 0,011%, ou seja, 1/3, praticamente, da CPMF pela emissão de um cheque.

Então, sendo objetivo, eu faço minhas as indagações do documento do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou encaminhar também o pedido de filiação do Senador Cícero Lucena ao Sindicato, solicitar ao Davi que encaminhe imediatamente a ficha. Vocês vejam que vocês estão ganhando adeptos aqui na nossa Comissão.

Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Aloizio Mercadante, quero cumprimentar a escolha feita pelo Presidente da República, pelo Presidente Guido Mantega da Fazenda por ter designado para o Banco Central pessoas que se destacaram ao longo da sua carreira no Banco Central. Tive a oportunidade de conversar com os três e gostaria de que a Sra. Maria Celina Berardinelle Arraes, perguntaram a respeito de uma das questões que têm estado no centro do debate, pois como ainda prevalecem taxas de juros relativamente altas e taxas de câmbio que são consideradas por muitos que dificultam o desenvolvimento das exportações no ritmo que poderia

acontecer, e considerando que há diversas proposições no sentido de que poderia haver um certo controle dos movimentos, sobretudo, de volumes de recursos que entram e saem do país por motivos especulativos se, porventura, considera que possa haver uma modificação na estratégia de administração destas variáveis de tal forma a se chegar a uma combinação melhor do ponto de vista da saúde, da economia brasileira, ao mesmo tempo, se assegurando à estabilidade de preços, taxas de juros compatíveis em investimentos, relativamente, mais altos, aproveitamento maior da capacidade produtiva, estímulo aos investimentos e, sobretudo, também ao crescimento das importações, mas como a senhora sabe que se trata de um dos temas mais debatidos nos meios econômicos, agradecerá se puder nos dar a sua opinião.

Com respeito ao Sr. Anthero de Moraes Meirelles agradecerá se puder, como vai ser responsável pela área de administração, se puder nos indicar quais são ou qual é a sua perspectiva de, sobretudo, estar melhor valorizando a carreira, os servidores e que possa haver um aproveitamento ainda melhor e uma perspectiva para os servidores do Banco Central, quais são as diretrizes que procurará levar em conta, seja do ponto de vista do concurso público que sempre existiu no Banco Central, mas para que haja o número suficiente de servidores que estejam, inclusive, substituindo aqueles que, porventura, estejam na fase da sua aposentaria que não haja falhas nesta perspectiva e também de como se assegurar aos que ali trabalham que haja o estímulo necessário para que o Banco Central continue sendo uma instituição de extraordinária qualidade.

Ao Sr. Alvir Alberto Hoffmann que estará cuidando da fiscalização. Gostaria de lhe perguntar qual é a sua avaliação sobre o grau de competitividade que existe no setor financeiro brasileiro, tendo em conta que o setor financeiro tem características especiais, não se trata de um setor onde simplesmente há, digamos, como, vamos supor, no setor de calçados, de tecidos que haja o livre ingresso de novos competidores a qualquer momento e, muitas vezes, existe a preocupação sobre o grau de competitividade, volta é meia temos notícias tais como as recentes de aquisições de controle de grandes instituições adquirindo outras instituições que também são grandes, mas isto com modificações muito significativas e isto leva tanto o Banco Central quanto às instituições responsáveis por examinar o grau de competitividade da economia brasileira a se preocuparem. Então, obviamente isso tem efeitos sobre as questões levantadas pelos Senadores tais como a cobrança de tarifas e dos mais diversos tipos de serviços.

Então agradeceria se puder nos dar a sua avaliação sobre o grau de competitividade e qual o papel que deve ter o Banco Central com respeito a essa preocupação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Suplicy.

Peço autorização para a Comissão para fazer a minha arguição também aqui da onde estou para facilitar e agilizar o procedimento.

Eu começaria com o Sr. Alvir na fiscalização, mas antes queria dizer que igualmente, como todos Senadores e Senadoras manifestaram, um currículo construído na Administração Pública, funcionários de carreira que, além, de uma rica formação acadêmica tiveram experiências nos setores ao qual estão sendo indicados e, além disso, experiências também em instituições internacionais, especialmente, os que vão tratar de temas sensíveis, como a fiscalização e as relações internacionais, diretoria internacional do banco, eu acho de uma absoluta segurança ao Senado Federal das indicações. Acho que o fato de nós termos cinco profissionais de carreira do Banco Central no COPOM é um avanço sensível a atuação do Banco Central.

A primeira questão que eu faço para os três, porque os três terão assentos nas reuniões do COPOM é que eu considero que essa parada técnica é compreensível, havia uma turbulência no mercado subprime, nós podemos ter alguma tendência à recessão internacional, mas espero que vocês ajudem a retomar a queda na taxa básica de juros, porque há espaço, não há uma pressão inflacionária consistente. O que nós temos são, em alguns setores específicos, há sim um crescimento forte da demanda, mas há um crescimento da taxa de investimento, da formação bruta de capital, da capacidade produtiva do país, e a inflação continua abaixo da meta e com essa taxa de câmbio, com essa apreciação do câmbio, nós não temos nenhuma pressão que eu diria que não seja administrável e era muito importante que a gente continuasse aliviando a política monetária para manter um ritmo forte de crescimento e para aliviar a política fiscal para nós podermos reduzir carga tributária, desonerarmos a sociedade brasileira que é um do debate do Congresso Nacional. E se nós não tivermos alívio na política monetária nós não temos espaço para reduzir carga tributária de uma forma mais rápida, como é o que o Brasil espera.

O segundo comentário, eu farei agora, específico, para cada uma das intervenções. Primeiro em relação ao Alvir na fiscalização. Eu acho que o seu currículo dá grande segurança a esta Casa da competência para tratar do risco sistêmico, o risco sistêmico é o papel fundamental do Banco Central, acho que a sua experiência no FMI, o desempenho na fiscalização, na

supervisão bancária em outros países nos dá absoluta segurança. Agora, o Banco Central não tem tido, no meu ponto de vista, uma atuação determinante no sentido de cumprimento das normas, de mais rigor na fiscalização, no trabalho de campo dos fiscais por quê? Porque se nós tivéssemos maior fiscalização, mais eficiência na fiscalização, nós não seríamos surpreendidos com operações, por exemplo, como a Polícia Federal de lavagem de dinheiro, de envolvimento de instituições financeiras em práticas ilícitas e a parceria que foi feita com o COAF eu acho que ainda necessita se definir melhor qual é a atribuição específica do Banco Central e como nós vamos aprimorar, eu diria, as normas para prevenir as fraudes. Não pode haver liberdade para fraude.

Então o Banco Central tem um papel fundamental no cumprimento das normas e acho que nós precisamos olhar isso com mais rigor. É só olhar os processos no conselho, inclusive, que a gente vê que tem faltado uma fiscalização mais severa e isso, seguramente, só ajudará o Brasil.

Eu me lembro quando eu denunciei o Banco Marco e Fonte SIDAM que hoje, enfim, espero que a gente possa ter novidade sobre esse episódio. Ali era evidente a fragilidade da fiscalização e o custo que essa fragilidade tem. O Banco Santos é outro exemplo. Então eu acho que a fiscalização no cumprimento das normas precisa de mais rigor e o Banco Central tem um papel importante nisso.

Em relação a Dra. Maria Celina, eu queria primeiro dizer que o Brasil, no meu ponto de vista, tem que comprar, tem que ampliar reservas quando elas estão acima do fluxo. Isso é papel do Banco Central, essas reservas são exatamente uma imunidade à turbulência fiscal financeira internacional que nós tivemos recentemente e, portanto, eu sou favorável a essa política. Acho que nós deveríamos discutir com mais profundidade a aplicação das reservas. Espero que a gente diversifique as aplicações e não concentre no dólar, porque nós estamos assistindo uma desvalorização do dólar internacional que com essa crise no mercado subprime pode se acelerar, não apenas em relação ao real, mas em relação às moedas estáveis do planeta. E para preservar o valor de nossas reservas nós precisaríamos de uma certa diversificação das reservas. E a primeira que faço é como é que a senhora analisa a proposta do fundo soberano que me parece um caminho inteligente que outros países já estão construindo e que o Brasil, do meu ponto de vista, tem condições hoje com esse nível de reservas que supera 170 bilhões de dólares de avançar no sentido da constituição de um fundo soberano. A segunda questão que eu, ao mesmo tempo, que eu acho que há

espaço para reduzir a taxa de juros, eu acho que nós precisamos ter uma atenção muito grande em relação à apreciação do real. A apreciação do real começa e seguramente terá impactos nas nossas exportações, nós ainda estamos com superávit comercial, ainda estamos com superávit transações correntes, mas caindo, e para isso eu vejo que uma das medidas que nós poderíamos acelerar é desburocratizar e liberalizar as relações de comércio exterior.

A Dra. Maria Celina vem de um Banco Central onde o nosso problema era outro, era um país que vivia uma crise cambial prolongada que tinha uma série de procedimentos burocráticos, fiscais, de controle exatamente porque nós não tínhamos como lastrear a nossa moeda, hoje nós temos um excesso de entrada de capital. Na renda fixa nós temos 21 bilhões de dólares, 21 bilhões de dólares em renda fixa. Eu me pergunto porquê retirar, por exemplo, o imposto de renda dessas relações. Nós tínhamos um instrumento que era o imposto de renda, foi retirado no momento que era importante aumentar o fluxo financeiro para aplicação e título da dívida pública, no momento que nós temos esse aporte de capital e que isso está apreciando o câmbio e gerando um desequilíbrio macroeconômico se nós não deveríamos retomar alguns instrumentos fiscais como, por exemplo, sobre imposto de renda que nós tínhamos de aplicação de títulos públicos para capital estrangeiro. Mas eu vejo que a liberalização, a desburocratização, a facilitação para o comércio exterior na abertura de contas, nas transações vai ajudar a agilizar o comércio exterior, vai contribuir para a conversibilidade do real e é um passo que deve vir junto com esse esforço da política monetária, e eu diria, da diversificação e aprimoramento da nossa política de gestão das reservas, que eu insisto que ela é necessária. Inclusive, porque nós estamos numa turbulência financeira internacional que nós não sabemos ainda qual será o desdobramento. O Brasil está imune, o nosso mercado não está contaminado por esse subprime, mas nós estamos vendo grandes bancos internacionais com um passivo muito pesado e que ainda não veio a público. Então está correta a posição do Brasil de ter uma estratégia de defesa da moeda e de acumular reserva.

Por último em relação ao Dr. Antero. Eu, primeiro quero fazer uma solicitação que me foi feita, V. Exa. encaminhe uma reunião do Sindicato com o presidente do banco. Diálogo nas relações trabalhista é uma coisa fundamental, essa carreira tem que ser valorizada, estimulada, tem que ter uma mesa permanente de diálogo porque isso só ajuda a construir uma instituição sólida. O Banco Central teve um papel fundamental e está tendo um papel fundamental no país na defesa da moeda,

no controle da inflação e seus funcionários têm que ser prestigiados e valorizados. Há limites fiscais e financeiros, mas algumas questões, e alguns argumentos, os argumentos corporativos nem sempre me sensibilizam e nesta Casa todo mundo sabe que, em geral, eu sou menos sensível a esses argumentos, porque todos os Senadores, em geral, são favoráveis e, em geral, eu digo não em muitos encaminhamentos, inclusive, ao SINAL, já fiz muitas reclamações, por exemplo, de vir me procurar depois que uma greve aconteceu. Então nós temos que evitar esse tipo de coisa, estabelecer um diálogo. E a renovação na diretoria eu acho que tem que ser um passo nesse sentido.

Mas, por exemplo, um argumento me sensibilizou. Por que é que SUSEPE e CVM as carreiras estão mais valorizadas do que as do Banco Central? Se são desdobramentos da fiscalização e da carreira do Banco Central do passado. Então nós temos que ter uma equivalência, pelo menos, em relação a instituições similares que têm o mesmo papel, a mesma eficácia e nós precisamos, inclusive, analisar com carinho a questão da contratação porque nós estamos ficando muito tempo sem contratação, por exemplo, na fiscalização eu acho que 50 ou 60% dos cargos de dirigentes da fiscalização vão sair do banco nos próximos dois anos. Dois, três anos nós vamos ter aí mais de 60%, então nós precisamos olhar muito bem essa questão da carreira porque demora quatro, cinco anos para você formar, por exemplo, alguém para trabalhar nessa parte analista em fiscalização.

Meu último comentário é que na terceirização que é um instrumento de redução de custos na área de tecnologia da informação tem que olhar com muito rigor a questão da segurança do sistema e do controle do banco daquilo que são informações sigilosas. Então, não dá para abdicar de uma expertise dos funcionários da Casa em tecnologia da informação e simplesmente transferir isso para o setor privado dada a natureza das funções do banco e o papel estratégico que cumpre.

Por último, para os três, tarifa bancária. É só olhar a rentabilidade dos bancos, o aumento do volume de crédito, o crescimento da economia, a redução do risco. O *spread* bancário tem que cair porque o risco está caindo, a inadimplência está caindo e nós estamos aumentando a participação do crédito no PIB. Não dá para ter 76 tipos de tarifas bancárias e as tarifas bancárias representarem mais de 1/3 dos custos administrativo, mais de 56% da folha de pagamento do sistema. Então se não há auto-regulação e eu fiz uma audiência com a FEBRABAN aqui pedindo a auto-regulação o estado brasileiro tem que intervir com mais firmeza e normatizar e colocar limites aos abusos tarifários. Espero que o Conselho Monetário Nacional faça na reunião deste

mês porque nós vamos pautar esse tema, já há projeto nessa comissão e o Senado tomará suas decisões se nós não nos sentirmos contemplados devidamente nesse encaminhamento.

Então, essas são as minhas questões e agora vamos concluir a nossa arguição, passar a palavra para os três sabatinados que, seguramente, serão aprovados por esta Comissão, por este plenário, três funcionários de carreira do Banco Central.

Podemos manter a ordem das apresentações.

SRA. MARIA CELINA BERARDINELLE ARRA-ES: Obrigada, Exmos. Senadores pelas perguntas. Primeiro eu vou falar da questão das reservas internacionais, já tão bem defendidas pelo Senador Aloizio Mercadante. Mas eu acredito que as reservas internacionais são realmente um colchão contra imprevistos e contra crises estrangeiras, mas, além disso, é claro que nós não podemos negar que existe um custo na manutenção dessas reservas e esses custos têm que ser avaliados pelos potenciais benefícios, seja como colchão contra imprevisto, seja como contribuição para estabilidade geral da economia, crescimento econômico e, portanto, a queda da dívida líquida do setor público, com reflexos no custo de captação de toda a economia brasileira, tanto do governo mesmo quanto de empresas. Então esse custo tem que ser avaliado de maneira mais abrangente em termos do benefício que ele leva, tanto em termos da estabilidade por consequente de crescimento quanto em termos da imunidade às crises.

Depois teve a pergunta, essa seria também a resposta à primeira pergunta do Exmo. Senador Flexa Ribeiro. Depois ele perguntou sobre a questão de troca do IPCA como referência para o regime de metas de inflação. Pelo que eu tenho lido, acompanhado das atas do COPOM e do relatório de inflação que o Banco Central publica rotineiramente. Essa é a referência da meta, mas, obviamente, não é o único índice de preço que é analisado e sempre é feito pelo que vem na ata que a gente pode ver que está na ata, é analisada essa questão que ele falou do núcleo da inflação tirando preço administrado e tirando também, normalizando por imprevistos e choques de preço. Então, já é uma questão olhada de maneira geral.

Quanto à questão do fim da CPMF e de cair 1%, eu gostaria de não me posicionar porque eu não vi a conta que levou a esse... Eu sei que foi apresentado pela relatora, a Exma. Sra. Senadora e Relatora, mas eu não vi a conta e não tenho conhecimento no cálculo como foi feito.

A questão das tarifas se poderia haver uma ação junto ao governo aos bancos estatais para competição. O Banco Central tem atuado no sentido de aumentar

a concorrência entre os bancos. Essa tem sido a posição do Banco Central. E de que maneira? Aumentando a comparabilidade, porque hoje os consumidores de serviço financeiro não têm condição de avaliar, de comparar as tarifas, porque os serviços são nominados em termos diferentes. Então com uma padronização das tarifas, não das tarifas, padronização do menu de serviços, aumentando também a concorrência com a questão da conta-salário e ainda com a questão da portabilidade do seu próprio... Se aprovada a questão do cadastro positivo, o consumidor de serviço financeiro poder transferir, vamos dizer, esse conhecimento que é a vida creditícia dele, levar esse conhecimento para um outro banco e, portanto, poder fazer a concorrência também. Essa área é a área de proteção do consumidor no Banco Central, uma área que já vem em discussão há muito tempo, avanços já foram feitos e eu acredito que nós vamos continuar avançando.

Quanto às perguntas do Senador Cícero Lucena que também um pouco junto com a do Senador Mercadante que são as que foram encaminhadas pelo SINAL. Realmente, eu tinha até uma parte do meu discurso que eu pulei dizendo que na minha época as reservas do Banco Central eram secretas, porque elas caíam, ninguém sabia, só o diretor de assuntos internacionais e pouquíssimas outras pessoas, e hoje como sendo o próprio Senador disse estava lá: 173 bilhões, todo dia isso está publicado no sítio do banco. Mas eu tenho acompanhado e fiz parte também, a modernização, e fiz parte do grupo que começou a estudar essa modernização ainda na década de 90 e soube, inclusive, que tem até trabalho sobre a questão de conversibilidade. Então, a minha posição é da continuação da modernização e da diminuição dos custos de transação das exportações.

Quanto à questão do Senador Suplicy sobre taxas de juros altas e câmbio. O diferencial de taxa de juros influencia a entrada de recurso, mas não é o único, o único fator a influenciar. Tanto é assim que durante esse período que nós acumulamos essa quantidade de reservas, o diferencial de taxa de juros era cadente. Esse é o primeiro caso, o primeiro ponto. A entrada forte de capitais reflete também a questão da solidez da economia brasileira, o vigor da nossa balança comercial, a estabilidade da economia que leva a aumentar o investimento direto. E a questão também das condições do mercado internacional no qual um aumento de liquidez e queda do valor do dólar. Então é um conjunto de temas, não é só a taxa de juros alta que atrai. Além do mais, além, da taxa de juros alta mesmo quem está aplicando em títulos e está correndo risco da variação cambial que, obviamente, agora não foi um risco, mas que é um ponto a ser considerado

também. Então é um dos fatores, mas não é o único fator relevante, só tem que ser olhado no âmbito de todo o espectro.

Eu acho que o senhor mencionou também, Senador, a questão de controles à entrada de recursos, esse assunto eu gostaria de mencionar somente um pouco da experiência internacional, esses controles geralmente tem eficácia limitada, porque o mercado financeiro hoje é muito sofisticado e consegue driblar essa questão dos controles. Então, essa que tem sido a experiência internacional, inclusive, publicada do Chile e Colômbia que tiveram aqui e houve casos no mundo inteiro, mas têm trabalhos do Fundo Monetário, mas de um trabalho mostrando que a eficiência é limitada.

Tem ainda a pergunta do Senador Mercadante sobre a questão do fundo soberano. Eu tenho acompanhado pelos jornais essa discussão, e o que eu tenho claro é esse fundo não seria montado com reservas, teria que ser apartado, porque para que as reservas cumpram o papel de colchão de liquidez elas têm que ser aplicadas em instrumentos que sejam absolutamente líquidos. Não teria que ter uma coisa apartada, teria que ter regras de governança muito claras e, ao mesmo tempo, amarradas. A questão das aplicações, Senador, também de nós estarmos aplicando só em dólar. Essa parte eu vou também, porque eu não tenho certeza, parece que sim, mas seria uma discussão também com o outro diretor que essa não seria a minha área diretamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não disse que nós estamos, eu disse que nós não devemos.

SRA. MARIA CELINA BERARDINELLE RAES: Não devemos. E eu acho que essa consideração tem que fazer parte da estratégia, obviamente, de aplicação.

E reiterar a questão da desburocratização e da liberalização do compromisso, desburocratização e liberalização dos procedimentos cambiais.

Não sei se eu respondi a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. Antero agora.

SR. ANTERO MORAIS MEIRELLES: Antes até de entrar, especificamente, nos temas da área de administração, mas também respondendo, especialmente, a pergunta do Senador Eduardo Suplicy sobre que comportamento teríamos no COPOM em relação à decisão sobre taxas de juros, evidentemente, que uma vez aprovados começaremos a participar desse Comitê e teremos acesso às informações que os membros do COPOM têm e que hoje não temos. Então, aí realmente é muito difícil dizer como é que seria esse comportamento. Mas de qualquer maneira, eu acho

que é importante destacar que as experiências tanto no Brasil quanto internacionais têm mostrado que as decisões de política monetária, embora impactem uma taxa de juros de curto prazo, elas têm uma defasagem muito grande em relação a impactos sobre produtos, sobre renda, sobre a própria inflação e essa defasagem pode ser de três, quatro, cinco ou mais trimestres. Isso quer dizer que a redução da taxa Selic que vem vindo desde setembro de 2005 ainda não proporcionou todos os benefícios em termos de produto, em termos de incentivo a investimento, a crescimento etc. e tal.

Também com relação a tarifas bancárias que, também não é diretamente a minha área, mas como a diretoria do banco é uma diretoria colegiada, a gente acaba tendo que participar de todos os assuntos, o que para mim é muito bom, porque as ações da área de administração também eu tenho que compartilhar com os pares se aprovados aqui por esta Casa que são assuntos realmente muito complexos e delicados. Mas eu acho que em relação à tarifa bancária o Banco Central tem procurado a partir de uma série de normas do Conselho Monetário, tem projetos tramitando também no Congresso no sentido de tentar fortalecer um pouco mais o consumidor dos serviços bancários em relação à instituição financeira, quer dizer, dar a ele uma maior flexibilidade, uma maior transparência de informações e isso já vem sendo feito na própria página do banco, divulgação das tarifas. Tem um grupo de trabalho conjunto com o Ministério da Justiça, aquele departamento de proteção e defesa do consumidor com participação do Congresso Nacional, do Ministério Público e Banco Central no sentido de fazer aí um estudo sobre uma nova forma de tratar essa questão que, sem dúvida nenhuma, tem sido um tema freqüente e muito demandado pelos usuários do sistema financeiro.

Com relação à parte, talvez que me diz mais respeito, com relação, sobretudo, pessoal, eu acho que essa é a questão que mais se destacou aqui, tanto levantada pelo próprio Senador Raimundo Colombo quando destaca a importância que o Banco Central tem como órgão de estado, essa importância, esse papel que o Banco Central tem na contrapartida disso temos que ter servidores, eu disse na minha própria, servidores valorizados, motivados, comprometidos com essa instituição e isso envolve vários aspectos nessa motivação, entre eles, a questão de plano de carreira, plano de salários compatíveis com as exigências que são feitas para o cargo, a responsabilidade que os servidores precisam assumir no seu dia-a-dia. E concordo com o Senador Aloizio Mercadante que o Banco Central merece um tratamento equânime com outras carreiras que têm demandas, requisitos seme-

lhantes. Evidentemente, que a decisão sobre salários no banco, não é uma decisão, claro, nem do diretor de administração, nem tão pouco do presidente da Casa, nem da diretoria colegiada, mas claro que temos um papel importante na condução desses assuntos. O órgão central de pessoal é o Ministério do Planejamento, através da Secretaria de Recursos Humanos com quem temos procurado não só a direção do Banco, mas o próprio sindicato manter um contato permanente, um diálogo permanente. E, com certeza, levarei ao presidente a sua recomendação, a sua solicitação de que ele receba o Sindicato, converse com o Sindicato sobre o atual momento em que as atuais discussões que hoje estão aí acontecendo em relação tanto à carreira do banco, tanto em relação a outras carreiras, algumas carreiras aí caminhando por uma forma de remuneração um pouco diferenciada em termos de subsídio, enfim, são coisas que a gente vai ter que analisar e a minha disposição, claro, é que a gente mantenha um diálogo sempre aberto com toda categoria, com toda as representações dos servidores, com os servidores, com os gerentes da Casa e envolvendo, sobretudo, toda a diretoria colegiada, porque essa questão de pessoal não impacta só a DIRAD, impacta lá áreas de fiscalização, impacta a área internacional, impacta, enfim, a própria eficácia do Banco Central.

Além, de questões de salário, eu acho que o banco já vem investindo e acho que precisa reforçar investimento na melhoria das condições de trabalho, na revitalização dos ambientes de trabalho, o cuidado com relação à saúde das pessoas, programas de qualidade de vida que são coisas que também concorrerem para ampliar a motivação para aumentar o comprometimento da carreira e, em contrapartida, claro, mecanismos de garantir que esses servidores, digamos, bem reconhecidos e bem remunerados prestem, de fato, um serviço de alta qualidade para a nação, eu acho que isso também é o contraponto, é a contrapartida de uma carreira valorizada, de uma carreira que, realmente presta um serviço de alta qualidade.

Com relação a concursos, realmente a gente tem uma preocupação, o Banco Central durante o final da década 70 até a década de 90 ficou praticamente sem fazer concursos, então nós temos aí um foço grande de servidores em termos de faixa etária, temos uma quantidade grande de servidores que já podem ou, em breve, poderão se aposentar. O Banco tem buscado uma política de manter concursos anuais ou, pelo menos, a cada dois anos. Isso nem sempre é conseguido no montante em termos de vagas, em termos das demandas que a gente tem nem sempre é conseguido exatamente pelas limitações fiscais nessas negociações com o Ministério do Planejamento e, portanto, em al-

gumas situações o Banco, de fato, tem que recorrer a alguns serviços terceirizados para não sofrer solução de continuidade nos seus processos que não podem parar porque deles dependem o funcionamento da boa parte do mercado, de boa parte das transações que são efetuadas no mercado.

Mas o que faremos é continuar batalhando, lutando para isso aí, se possível em sintonia e em parceria com as entidades representativas dos servidores, com os próprios servidores, com o corpo gerencial da Casa que eu acho que é um corpo de alto nível e de grande dedicação à Casa e contando sempre com os nossos padrinhos, sobretudo, aqui no Senado, o Senador Aloizio Mercadante, O Senador Suplicy, o Senador Antonio Carlos; são pessoas que a gente sempre seja através do Sindicato, seja através da administração, são pessoas que vêm defendendo o Banco Central e que podem nos auxiliar muito nesse avanço, nesse amadurecimento institucional que há sempre um desafio e a gente está buscando cada vez mais a excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Dr. Meirelles. E o SINAL amanhã já tem manchete: Meirelles recebe Sindicato. Não necessariamente o outro, mas um deles. Mas eu tenho certeza que o Presidente Meirelles é um homem de diálogo, sempre foi aberto, e também vai ajudar no diálogo, mas precisamos. Já está, inclusive, sendo negociado uma reestruturação importante da carreira, um reajuste programado agora, parcelado, mas uma coisa substantiva.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já tentaram um acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Um acordo encaminhado. Então eu acho que isso também... Precisamos distencionar(F) e o sindicato contribuir não só nas questões da corporação, dos funcionários, mas também como agenda de reflexão sobre o banco que eles estão demonstrando que têm interesse e motivação. E agora para nós concluirmos o Dr. Hoffmann.

SR. ALVIR ALBERTO HOFFMANN: Ok. Muito obrigado, Senador, obrigados pelas perguntas. Iniciando pelas questões que foram apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, Basileia 2, como estariam nossas instituições preparadas para isso? Basileia 2 tem uma parte mais complexa que diz respeito à criação de modelos, principalmente, de risco de crédito que as instituições, principalmente, as mais grandes já estão em processo de aparelhamento para isso e nós acreditamos que num prazo de dois a três anos, de acordo, com o cronograma até que tem definido com o Banco Central as principais instituições brasileiras estarão em condições de adotar isso.

Resta, do outro lado, também o desafio nosso porque a esses modelos de risco são modelos matemáticos, estatísticos e complexos nós vamos ter que referendar esses modelos. Então tem também um dever de casa, um desafio muito grande do nosso lado de preparar o pessoal para terem as condições adequadas a avaliar, julgar esses modelos e também julgar todo o modelo de gerenciamento e risco interno da instituição, de maneira a permitir que a instituição venha a considerar esse capital que é extraído do modelo por eles mesmos concebidos como aceitar esse capital como capital regulatório.

Com relação à legislação que rege as instituições financeiras, a 4595, obviamente, que existe pendente uma necessidade de aprimoramento de atualização da lei, até como preconiza a constituição. Existe o art. 192 da Constituição Federal que desde a Constituição ainda não foi...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Inclusive, eu sou relator na CCJ de um projeto que altera, digamos, tenta regulamentar a 192 e por seguinte ela mexe na 4595. A pergunta foi proposital porque eu sou relator de um desses projetos.

SR. ALVIR ALBERTO HOFFMANN: Então, quer dizer, em relação a isso, obviamente, que até como coloquei na minha fala inicial, existem fragilidades institucionais do Banco Central que deveriam ser ajustadas numa regulamentação da 192 como a própria autonomia operacional do Banco Central, a questão, normalmente, todos os Bancos Centrais do mundo são independentes em relação ao orçamento. O presidente do Banco Central e os diretores têm um mandato fixo definido, existe um sistema de proteção legal que preserva os dirigentes e, principalmente, os supervisores, principalmente, em relação a medidas que, eventualmente, eles têm que tomar que afetam terceiros e esses terceiros, obviamente, quando se sentem feridos em seus direitos iniciam batalhas judiciais terríveis contra as pessoas que estão no cargo e a pessoa que está no cargo tem ter segurança para fazer o que acha que tem que ser feito e não ficar com medo de ser processado depois que tomar a decisão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Até eu gostaria, digamos, à medida que o relatório avançasse de discutir isso com o próprio Banco Central. Quer dizer, o meu posicionamento...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Marcaremos uma reunião para o Relator conversar com a diretoria do banco para a regulamentação do 192 que é um tema fundamental para o Senado.

SR. ALVIR ALBERTO HOFFMANN: E nós, obviamente, temos todo interesse nisso e até eu fiz o

registro, e me empenharia no sentido de sensibilizar e aí vejo que do outro lado já existe essa sensibilização e, certamente, que o Presidente Meirelles também se interessará e vai apoiar essas iniciativas. Nessa parte de imunização, também é até um ponto que foi muito bem levantado pelo nosso Sindicato que fala da questão das punições, a necessidade de criar um sistema de punições que seja mais efetivo, que seja mais fácil de aplicar que hoje a formalização de uma penalidade é custosa, é complexa e depois isso entra num rito que passa anos até que se chegam a uma penalização efetiva.

Nessa parte ainda do melhoramento da lei existem questões relacionadas à liquidação e intervenção de instituições financeiras que precisa ser melhorada. Recentemente nós tivemos o episódio lá na Inglaterra em que o Tesouro teve que ser chamado a colocar dinheiro ou colocar uma garantia de que manteria o sistema funcionando sem problemas. Aqui no Brasil nós não temos legislação para isso. Então, a qualquer situação de estresse numa instituição o único instrumento que nós temos é liquidar a instituição, liquidar a instituição numa parcela dos depositantes que vão ser protegidos pelo seguro de depósito com uma parcela de quem tem um valor mínimo de depósitos e depois fica o risco todo no mercado e pode criar isso uma turbulência e toda uma insegurança no mercado sobre se não estaria todo o sistema com o mesmo problema de uma [ininteligível] individual. Então nós teríamos que ter na legislação até situações para planos de contingência em casos de risco sistêmicos provocado por uma crise bancária individual.

A propósito da questão colocada pelo Senador Flexa Ribeiro e complementada e também já responde outra questão na mesma linha colocada tanto pelo Senador Cícero Lucena e pelo Senador Suplicy no que diz respeito à questão de competitividade, lucratividade e tarifas os colegas aqui já responderam sobre o que o Banco Central está fazendo em relação a tarifas e em relação à competitividade é importante dizer, segundo dados que eu tenho aqui à mão, os dez maiores bancos brasileiros responde por 75% dos ativos do sistema financeiro, quer dizer, nós temos 75% do sistema concentrado em dez instituições. Então, eu até diria que nós temos comparado até outros países, quando se vai ao Canadá, por exemplo, que lá existem seis bancos que dominam mais de 90% do sistema, nós temos ainda uma quantidade grande de participantes do mercado que poderíamos dizer que há competição. Um aspecto que até vai ao encontro de uma afirmação feita pelo Senador Flexa Ribeiro e que é sensível, mas são os números que mostram isso, desses maiores bancos 28,16% da constatação do sistema estão nos bancos públicos, então uma melhora na eficiência do sistema

passa pelos bancos públicos, sem dúvida, que teriam toda a capacidade de puxar a concorrência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vou fazer só um pequeno encaminhamento aqui. Os Senadores que são favoráveis a convidar o presidente da Caixa e Banco do Brasil para discutirem o desempenho da instituição e entre outras matérias tarifa bancária, permaneçam como se encontram. Aprovado. Os dois estão convidados e vão vir aqui explicar. Pode continuar, por favor.

SR. ALVIR ALBERTO HOFFMANN: Bem, com isso e chegando à questão colocada pelo Senador Mercadante a respeito da questão de cumprimento de normas, o Banco Central tem trabalhado nessa linha e hoje na estrutura que está vigente na área de fiscalização nós temos um departamento dedicado a questões ligadas à lavagem de dinheiro e o departamento de supervisão de bancos também está se empenhando e melhorando, principalmente numa relação como a que está em andamento para ser implementada com os Procons no sentido de fazermos um trabalho mais direcionado a procedimentos gerais de instituições financeiras no sentido de identificar seus procedimentos e de maneira também não partindo de casos individuais, mas de casos mais gerais de situações em que se revelam que a situação atua sistematicamente com procedimentos que não seriam adequados para que isso represente volume e expressão na realidade que foi constatada de maneira a justificar um processo administrativo, realmente forte e que venha redundar em punição. Porque, muitas vezes, quando se pega um caso individual e se leva isso a um processo chega a um ponto que diz assim: "não, isso representa 0,000, qualquer coisa do conjunto de operações das instituições e não sensibiliza os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro no sentido que isso é uma prática que merece uma punição séria.

Eu creio, de uma maneira geral, passei por todos os pontos que foram colocados e agradeço a oportunidade e as questões apresentadas. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer a apresentação dos três, a forma como conduziam, o currículo que apresentaram, tenho absoluta segurança que será muito bem recebido por esta Casa.

Eu queria encerrar essa etapa e solicitar ao Senador Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior que fizessem a apuração dos votos, por favor.

Nós tivemos unanimidade, acho que é a primeira vez, indicação do Banco Central que nós tivemos unanimidade na Comissão. Espero que a gente consiga, acho pouco provável que tenhamos no plenário, porque sempre no voto secreto tem gente que vota até

moção elogiando chuva no Nordeste e o pessoal vota contra. Mas é um sinal da bela receptividade que esta Casa teve pelo fato de serem profissionais de carreira com esse currículo que apresentaram.

Eu queria ainda, antes de encerrar a votação, pedir ao Senador Antonio Carlos Júnior que se pudesse ler só o voto do relator Sérgio Guerra relacionado à questão das emendas e para nós podermos concluir aqui a nossa sessão ordinária. Peço só mais um minutinho aos três indicados.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, tudo considerado votamos pela apresentação ao PL nº 30 de 2007 por esta Comissão das propostas de Emenda numeradas 3, 5, 6 e 16. Essas propostas, como já o dissemos, estão identificadas no quadro anexo a esse parecer. Relembramos à Comissão que as emendas devem fazer se acompanhar da ata desta reunião da qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior. Como há consenso nesse encaminhamento. Os Senadores que são favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado. Só queria também apresentar um outro requerimento, o Senador Antonio Carlos Júnior que propõe a criação de uma subcomissão para tratar do financiamento e incentivo à cultura nacional. Nós criaremos a subcomissão no momento oportuno, mas tenho certeza, que todos os Senadores têm grande sensibilidade com esse tema.

Os Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado.

Encerrada a nossa sessão ordinária. Agradeço a presença de todos e em especial os três indicados pela qualidade da arguição. Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): O que valor na emenda 6 é de 40 milhões e na emenda 16 é de 40 milhões.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele fez correção de valor. Ele achou que eu fiz uma emenda muito pequena, 4, 5 milhões.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Ambas são 40 milhões.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A oposição é sempre mais generosa com o Tesouro.

Agradeço a contribuição do relator e encerrada a nossa sessão.

Sessão encerrada às 12h31.

Ata da Trigesima Sexta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada Em 20 de Novembro de 2007, Às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Sibá Machado, Antônio Carlos Valadares, César Borges, Romero Jucá, Valdir Raupp, Mão Santa, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Garibaldi Alves Filho, Valter Pereira, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Jayme Campos, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Marconi Perillo, Osmar Dias e Jefferson Péres. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Euclides Mello, João Vicente Claudino, tendo falta justificada em virtude de licença médica, Marcelo Crivella, Pedro Simon e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência passa à apreciação dos Itens constantes da Pauta da Reunião, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, não terminativo, que “dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles. A Matéria tramita em Regime de Urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal, e simultaneamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, nos termos do art. 122, II, “b”, do R. I.S.F. Findo o prazo regimental, foram apresentadas as Emendas nºs 01, 02 e 07, de autoria da Senadora Kátia Abreu, nº 03, de autoria do Senador Inácio Arruda, nºs 04 e 11, de autoria do Senador José Maranhão, nº 05, de autoria do Senador Adelmir Santana, nºs 06, 12, 19 e 21, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, nºs 08, 13 e 17, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, nºs 09 e 14, de autoria do Senador Gim Argello, nº 10, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nº 15, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, nº 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque, nº 18,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, e nº 20, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Após as considerações feitas pelo Relator, Senador Francisco Dornelles, usam da palavra os Senadores Jefferson Péres, Osmar Dias, Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Júnior e Kátia Abreu. A Comissão delibera no sentido de adiar a apreciação da Matéria para a próxima reunião; Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 157, de 2007, não terminativa, que “encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, proposta de autorização para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de Fixed-Rate Single Currency Loan – SLC (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para Fixed-Spread Loan – FSL (Empréstimo com Margem Fixa) baseada na Libor”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. O Presidente da Comissão designa o Senador Antonio Carlos Júnior Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, não terminativo, que “altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo como Relator o Senador Sibá Machado, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa. Após a leitura do Relatório feita pelo Senador Sibá Machado, foi concedido Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2003, terminativo, que “altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Im-

plementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências”, de autoria do Senador César Borges, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02 apresentadas. Em 18/09/07, foi concedido Vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu sem manifestação. Após as considerações feitas pelo Relator, Senador Valdir Raupp, e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CAE por 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, não terminativo, que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Romeu Tuma, que devolveu sem manifestação. Em 21/03/07, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Edison Lobão, concluindo pela rejeição do Projeto. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Relator, Senador Mão Santa, para reexame; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, não terminativo, “altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”, de autoria da CPI do Sistema Financeiro; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, não terminativo, que “altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral”, de autoria do Senador Paulo Hartung, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999. As Matérias já foram apreciadas pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos com Pareceres pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, nos termos de um Substitutivo e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999. Em 30/05/07, foi aprovado no Plenário do Sena-

do Federal Requerimento solicitando reexame das Matérias pela Comissão de Assuntos Econômicos. Após a leitura do Relatório pelo Senador Romero Jucá, e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, não terminativo, que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com decisão terminativa. Foram aprovados os Requerimentos nºs 54 e 55/2007-CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Sibá Machado, respectivamente, requerendo a realização de Audiência Pública para instruir a Matéria; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, terminativo, “altera a legislação tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do imposto de renda da pessoa física descontado em excesso, na fonte, e dá outras providências”, de autoria do Senador Álvaro Dias, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Francisco Dornelles, o Presidente concede Vista ao Senador Antônio Carlos Valadares nos termos regimentais; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, terminativo, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, não terminativo, que “acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração”, de autoria do Senador Paulo Paim, tendo como Relatora a Senadora Patrícia Saboya, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2006, terminativo, que “altera a redação do § 1º do art. 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a aquisição do direito a voto pelos titulares de ações preferenciais sem direito a

voto ou com limitação desse direito, no caso de não-pagamento de dividendos pelo prazo de três exercícios consecutivos”, de autoria do Senador Valdir Raupp, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Parecer favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Senador Adelmir Santana, usa da palavra o Senador Antonio Carlos Júnior. Colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, terminativo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no país e estimular o investimento e o crescimento do emprego”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 05, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 06. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13-Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, não terminativo, que “dispõe sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos”, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho, tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão aprova o Requerimento nº 56/2007-CAE, de autoria do Senador Inácio Arruda, requerendo a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais para instruir a Matéria; Item 14-Mensagens do Senado Federal nº 160 e 161, de 2007, não terminativas, que “encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para o quarto trimestre e para o ano de 2007”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15-Mensagem do Senado Federal nº 168, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,270,000,00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project)”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Anto-

nio Carlos Júnior, que Parecer Favorável nos termos do PRS que apresenta. Em 30/10/07, a Comissão aprovou o Requerimento nº 50/07-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer Audiência Pública para instruir a Matéria.

Em 13/11/07, foi apresentado Requerimento, de autoria do Senador Sérgio Guerra, requerendo, nos termos do § 2º do art. 93 do R.I.S.F., dispensa da Audiência Pública. A apreciação da Matéria é adiada. Em seguida, é colocado em apreciação o item constante da Extra Pauta da Reunião; Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 202, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destina-se ao financiamento do “Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Jayme Campos, e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Foram aprovados, ainda, os seguintes requerimentos, Requerimento nº 54/2007-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos regimentais, seja formulado convite ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Cassel, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário; ao Excelentíssimo Senhor Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ao Sr. Eliseu Alves, Pesquisador da Embrapa, e a representantes da Confederação Nacional da Agricultura e do Incra, com o objetivo de, em audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, instruir o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005; Requerimento nº 55/2007-CAE, de autoria do Senador Siba Machado, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005; Requerimento nº 56/2007-CAE, de autoria do Senador Inácio Arruda, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, com a presença do Sr. Márcio Pochmann, economista da Unicamp; de representante da Confederação Nacional do Comércio, CNC, do Conselho Federal de Farmácia, CFF; e da Federação Nacional dos Farmacêuticos, FENAFAR; Requerimento nº 57/2007-

CAE, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer, nos termos regimentais, seja incluída, como Matéria constante da Extra Pauta da 36ª Reunião da Comissão, a Mensagem do Senado Federal nº 202, de 2007; e Requerimento nº 58/2007-CAE, de autoria do Senador Osmar Dias, que requer, nos termos regimentais, que na Audiência Pública a ser realizada com a finalidade de debater e analisar a evolução do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PMNO, em atendimento ao Requerimento nº 47/2007-CAE, seja convidado a participar também um representante do Ministério do Trabalho e Emprego. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

– Senador **Aloizio Mercadante**.

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo num regimental, declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Ordinária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Srs. Senadores e Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Primeiro ponto de Pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº. 88/2007, não terminativo. “Dispõe sobre o recolhimento formal das Centrais Sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis de Trabalho, a CLT, aprovada pelo Decreto nº. 5452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

A Matéria tramita em Regime de Urgência, nos termos do art. 64 § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, e simultaneamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, nos termos do art. 122, inciso II “b” do Regimento Interno.

Findo o prazo regimental, foram apresentadas as Emendas nºs. 01, 02 e 07, de autoria da Senadora Kátia Abreu; nº. 03, do Senador Inácio Arruda; nºs. 04 e 11, do Senador José Maranhão; nº. 05, do Senador Adelmir Santana; nºs. 06, 12, 19 e 21, do Senador Flexa Ribeiro; nºs. 08, 13 e 17, da Senadora Rosalba Ciarlini; nºs. 09 e 14, do Senador Gim Argello; nº. 10,

do Senador Marcelo Crivella; nº. 15, do Senador Leomar Quintanilha; nº. 16, do Senador Cristovam Buarque; nº. 18, do Senador Demóstenes Torres; e nº. 20, do Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra o Relator Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de levantar perante os Senadores alguns problemas, alguns aspectos do Projeto de Lei do Governo, Projeto nº. 88, aliás, da Câmara dos Deputados, com as modificações que foram feitas, sobre o que se pode chamar o Imposto Sindical.

O projeto enviado pelo Governo à Câmara dos Deputados ou aprovado pela Câmara dos Deputados tinha por objetivo exclusivo, vamos dizer assim, dar personalidade sindical às Centrais Sindicais, que eram associações, mas que não tinham uma personalidade sindical. De modo que a mudança que havia nesse projeto é de fazer com que a receita do Imposto Sindical, que hoje se destinava 60% aos sindicatos, 15% às federações, 5% às confederações e 20% ao Governo, a parcela do Governo fosse dividida em duas, ou seja, dos 20% do Governo, 10% fossem para as Centrais Sindicais.

Se quiséssemos ir aqui resumindo, esse era o único objetivo do projeto chamado Projeto das Centrais Sindicais.

Na Câmara surgiu uma emenda, a emenda do ilustre Deputado Augusto de Carvalho, que perante toda a opinião pública teria acabado com o Imposto Sindical Compulsório.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que isso não ocorreu. Na emenda apresentada pelo ilustre Deputado Augusto de Carvalho, ele estabeleceu que não compete à empresa recolher o Imposto Sindical do empregado.

Hoje, a empresa recolhe, todo mês de março, o Imposto Sindical do empregado, que corresponde a um dia de salário por ano. Na proposta, no artigo aprovado pela Câmara, se estabeleceu que não existe mais essa obrigatoriedade: A compulsoriedade de a empresa recolher o imposto do empregado.

Mas ele não acabou com a obrigação desse imposto. O empregado continua devedor do imposto, ou seja, com o fato de a empresa não recolher o imposto, se o empregado deixar, chegar à conclusão de não recolher, também por esquecimento, ele continua devedor do imposto, fica inadimplente, com as dificuldades que surgem da inadimplência, e pode ser cobrado desse imposto conforme a Legislação em vigor.

Sr. Presidente, quando na Administração Fernando Henrique, foi enviado um projeto à Câmara que

criava a Contribuição Negocial. E nesse projeto, ao momento em que criava a Contribuição Negocial, ele acabava com o Imposto Sindical obrigatório. Ocorria a situação ao mesmo tempo: Se acabava com o Imposto Sindical, mas se criava a Contribuição Negocial. Não havia aqui uma situação em que os sindicatos ficavam sem o Imposto Sindical e sem a Contribuição Negocial.

Então, se nós chegássemos à conclusão que devêssemos acabar já com esse Imposto Sindical, nós teríamos praticamente os Sindicatos numa situação muito difícil, porque estaríamos acabando com o Imposto Sindical antes de ser criada a Contribuição Negocial facultativa.

Eu tenho, em princípio – Eu gostaria até de ouvir a opinião dos Senadores – a seguinte situação: Que nós não devemos acabar com esse Imposto Sindical, o chamado obrigatório, antes de ser criada a Contribuição Negocial. De modo que haveria duas situações: Ou simplesmente nós rejeitaríamos o artigo colocado no texto da Câmara pelo Deputado Augusto de Carvalho e esperaríamos que o Governo, de acordo com o compromisso assumido, enviasse durante três meses o projeto da Contribuição Negocial, ou simplesmente nós não revogaríamos, não rejeitaríamos esse projeto, esse artigo do Deputado Augusto de Carvalho, e estabeleceríamos no próprio texto algum artigo dizendo que ele entraria em vigor em 1º de janeiro de 2010 ou 2011, para que houvesse prazo para o assunto ser discutido.

Agora, eu acho que foi positivo em relação à Câmara o artigo incluído dizendo que as Centrais Sindicais devem prestar contas ao Tribunal de Contas da União. Eu acho que isso já existe na Constituição, o Tribunal de Contas tem meios de fazer essa fiscalização, mas nada impedia que isso figurasse na lei.

De modo que eu gostaria, eu devo dizer, Sr. Presidente, que eu não trouxe hoje aqui o Relatório Final, porque eu gostaria até de ouvir e de ter um sentimento aqui da CAE sobre o assunto antes de discutir, fazer outras discussões procurando entendimento, mas seria muito importante ter o sentimento dos Senadores aqui sobre o caminho que nós pudéssemos seguir nessa discussão do chamado Imposto Sindical.

Mas resumindo: O artigo do Deputado Augusto de Carvalho não acabou com o Imposto Sindical obrigatório. Ele apenas estabeleceu que ele não é recolhido pela empresa; mas o empregado continua devedor. E o não recolhimento pelo empregado o coloca numa posição de inadimplente, e ele poderá ter as dificuldades de uma pessoa que é inadimplente numa contribuição obrigatória.

Em segundo lugar, eu acho positiva a inclusão do dispositivo que ratifica o controle do Tribunal de Contas, de modo que, ao meu entender é o seguinte: nós não poderíamos simplesmente acabar com o imposto, sem criar uma Contribuição Negocial. Esse ponto que eu gostaria, se o senhor permitisse, Sr. Presidente, eu não sei se eu estou quebrando as regras da Comissão, de ouvir, de sentir a posição de alguns Senadores sobre o assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu entendo que o Relator está pedindo para retirar de Pauta o item da votação hoje, apesar de que tem urgência, e por estar em regime de urgência, nós vamos Pautar obrigatoriamente a votação na semana que vem. E de qualquer forma, pedindo para ouvir os demais Senadores sobre a matéria.

Senador Jefferson Peres com a palavra e depois Senador Osmar Dias.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Eu vou até sair daqui a pouco para a Comissão de Infra-Estrutura, até porque o titular do PDT é o Senador Osmar Dias, que vai falar pelo partido. Mas eu não poderia sair sem emitir minha posição a respeito dessa matéria de enorme relevância.

A posição oficial do PDT, nacional, da Executiva, é de apoio à Contribuição Obrigatória. Mas nós, Senadores, colocamos para a Executiva que gostaríamos que isto fosse objeto de uma negociação futura para, até como propõem algumas Centrais Sindicais, para que essa contribuição fosse gradativamente reduzida até a sua extinção.

Por enquanto nós não abrimos mão, no entanto, nós, Bancada do PDT no Senado, Senador Osmar Dias vai confirmar isso, da obrigatoriedade da fiscalização pelo TCU. Embora já se entenda que a Constituição prevê isso, Senador Francisco Dornelles, mas ela não vem sendo feita pelos tribunais rotineiramente, porque não consta de um dispositivo de lei. Portanto eu acho que manter a obrigatoriedade da fiscalização pelo TCU vem ajudar aquele Tribunal a realmente exigir esta prestação de contas de todas as organizações sindicais.

V. Ex^a., eu o parabeno por ter buscado, antes de emitir parecer, obter o consenso, talvez, mas a minha opinião é essa: Contribuição obrigatória, muito bem; sem fiscalização, nunca. Porque se trata, como o nome pelo qual é conhecido, Imposto Sindical, que na verdade é uma contribuição para fiscal, é obrigatória, não pode ficar fora da fiscalização do Poder Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Jefferson Peres. Senador Osmar Dias com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente Senador Aloizio Mercadante, a posição do PDT já foi exposta pelo Líder, Senador Jefferson Peres, mas eu acho relevante afirmar que foi muito importante esta fala do Senador Francisco Dornelles, porque há uma dúvida até dos próprios Sindicatos, que alguns interpretam que o projeto que foi aprovado na Câmara extingue a contribuição obrigatória. E não é isso. A contribuição obrigatória continua existindo, apenas a forma de contribuição, de pagamento da contribuição é que muda. Não será mais apropriada pela empresa para ser feito o pagamento, mas o trabalhador continua com a obrigação de pagar o salário de um dia do ano como forma de contribuição ao Sindicato. E se não o fizer, ele vai ficar inadimplente, e evidentemente sofrer as sanções que a inadimplência determina. Então, esse é o ponto mais importante, quer dizer, não foi extinta a contribuição obrigatória no projeto que veio da Câmara.

E o segundo ponto é o que o Senador Jefferson Peres acabou de colocar: Não houve por parte do PDT um fechamento de questão, e nós estamos tratando desse assunto até com muito cuidado, porque o Ministro do trabalho é do PDT, o Ministro Lupi, que é o Presidente do PDT.

Nós estivemos com ele há duas semanas atrás discutindo esse projeto e dizendo qual seria a posição dos Senadores, até para ser um pouco diferente do que aconteceu com a CPMF, que o partido reuniu a Executiva e deveria ter reunido os Senadores para discutir a CPMF. Nós é que vamos votar. Mas a Executiva fechou questão antes de nos ouvir, quando nós tínhamos muitos pontos a negociar, como levamos à reunião que ocorreu no gabinete do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, com o Ministro da Fazenda.

Neste caso, nós nos antecipamos. Então nós vamos apoiar o projeto, mas eu quero fazer aqui uma ressalva, até pedir a atenção do Presidente e do Relator, Senador Francisco Dornelles: O art. 1º pode ser considerado inconstitucional pela definição que dá às Centrais Sindicais. O art. 1º. Então eu acredito que a Emenda nº. 01, apresentada pela Senadora Kátia Abreu, pode corrigir essa inconstitucionalidade. Essa é uma interpretação minha, pode ser que eu não esteja correto, mas eu gostaria de deixar, já que o Senador Francisco Dornelles tomou o cuidado de não apresentar hoje o Relatório, de que ele considerasse essa Emenda nº. 01 da Senadora Kátia Abreu, analisasse se é possível a aceitação dessa emenda, porque ela, sem dúvida nenhuma, corrige a inconstitucionalidade do art. 1º.

De resto, Presidente, o PDT vai acompanhar, evidentemente, esse projeto que veio da Câmara, mas

com uma exigência, essa exigência não é apenas o Senador Jefferson Peres: Que haja a fiscalização, o acompanhamento do Tribunal de Contas da União nas contas, porque nós consideramos isso importante. Não adianta ficar isso vago; tem que ficar na lei, no texto da lei. E esse artigo que foi colocado na Câmara dos Deputados merecerá o apoio de toda a Bancada do PDT aqui no Senado Federal. E fico também feliz de ter ouvido aqui o Relator já dizer que vai considerar esse artigo na lei, ou seja, vai homologar esse artigo no seu relatório. Isso é importante para que o PDT vote em favor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria fazer uma sugestão de encaminhamento. Senador Francisco Dornelles, como V. Exª. pediu o adiamento da votação, apesar do regime de urgência, mas eu acho que há um acordo, um entendimento que a matéria é bastante complexa e de fato os Senadores gostariam de aprofundar a discussão, eu queria sugerir que V. Exª. marcasse uma reunião, talvez na sala da Liderança do Governo, Senador Romero Jucá, para abrir uma... Ouvir os Senadores que são proponentes de emendas ou que tenham sugestões ao projeto, e nós Pautaríamos como primeiro item da Pauta na Sessão próxima, semana que vem, terça-feira. E assim poderíamos ter uma reunião para discutir o projeto mais aprofundadamente em outro horário, que não o da Reunião, dada a extensão da Pauta.

Como nós não vamos votar a matéria hoje e esse debate vai voltar, eu estou propondo esse encaminhamento. Se V. Exª. estiver de acordo, nós poderíamos marcar nesta semana mesmo.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu pediria, eu gostaria que o meu parecer refletisse o pensamento da Casa, da Comissão. De modo que, se V. Exª. pudesse dar mais quinze minutos ou vinte minutos para que alguns Senadores pudessem trazer o seu ponto de vista, para mim seria importante. Mas deixo com V. Exª. a decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós podemos estender um pouquinho, mas eu acho o que ideal é marcar uma reunião com todos os interessados.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): O que V. Exª. Decidir, eu estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos manter os encaminhamentos, vamos só ouvir então os que estão inscritos: Senador Adelmir Santana, Senador Flexa Ribeiro e Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu acho que a solução encontrada pelo Sr. Presidente é uma solução de discussão efetivamente, com mais

tempo e com mais propriedade, se fizermos essa reunião na Liderança do Governo.

Mas eu queria reafirmar aqui os pontos colocados pelo Sr. Relator Senador Francisco Dornelles, e dizer que realmente não... A emenda teve uma conotação dada pelos veículos de comunicação, a emenda do Deputado na Câmara, que efetivamente não ocorreu: Não foi extinta a contribuição; foi apenas modificada a forma de recolhimento. E que cria dificuldades para os trabalhadores, para as empresas, porque, na verdade, são recolhimentos de pequena monta e que vão criar verdadeiras filas, dificuldades no sistema bancário.

Então eu queria efetivamente ratificar os termos colocados pelo Senador Francisco Dornelles. Acho que a posição que V. Ex^a. toma em abrir essa discussão na Liderança do Governo com todos os componentes da Comissão cria um espaço maior para essa discussão, uma vez que a matéria corre em três Comissões simultaneamente, então eu acho que essa solução é a mais adequada e me parece de boa feitura nós discutirmos isso em um ambiente fora da Comissão.

Mas quero ratificar os termos colocados pelo Relator e dizer que concordo com ele, que não é possível a extinção, e nós temos que buscar uma fase intermediária entre o que foi discutido anteriormente com relação às contribuições.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Adelmir Santana. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Aloizio Mercadante, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. O cuidado do Senador Francisco Dornelles em abrir e ampliar o debate sobre este projeto, apesar do regime de urgência, é da maior importância. Esse é um projeto que ele, por si só, já levanta um questionamento muito grande.

Eu fiz uma emenda, inclusive, tornando facultativo o desconto tanto para as empresas quanto para os trabalhadores, mas fui procurado por vários Sindicatos e confederações de trabalhadores na busca de um consenso no sentido de se fazer uma transição entre o que é hoje e o que pode ser o amanhã.

E nós vamos ter uma reunião, hoje, com os três relatores: O Senador Francisco Dornelles, o Senador Paulo Paim e a Senadora Lúcia Vânia, lá na Liderança do PSDB, com o Dr. José Pastore, que é um especialista nessa área trabalhista, e nós vamos aprofundar essa discussão. O que se pretende com isso é que os três Relatórios sejam convergentes, porque ele está tramitando ao mesmo tempo em três Comissões. Então, a tentativa nossa é que os três Relatores, ao discutirem em conjunto, possam convergir no seu parecer.

Então acho que a retirada de Pauta é importante para que a gente possa ter essa questão melhor discutida, e o ideal seria a gente, o Governo retirar a urgência do projeto, para que a gente pudesse melhor debatê-lo aqui no Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu também concordo que nós devamos aprofundar a discussão desse tema, que é muito importante, mas, de antemão, a minha posição é concordar com o projeto que veio da Câmara, com a emenda da Senadora Kátia Abreu, Emenda nº. 01 e o posicionamento do Senador Jefferson Peres e do Senador Osmar Dias no sentido de que haja a fiscalização do TCU, porque é importante, que são recursos públicos, portanto eles mereceriam um acompanhamento externo, que eu acho da maior importância.

Nessa linha, eu acho que podemos caminhar bem. E eu também apoio o aprofundamento da discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos. Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, apenas para reforçar o que disse o Senador Adelmir Santana com relação a essa modificação na cobrança dessa contribuição: Ocorre que 20% dessa contribuição é do Ministério do Trabalho, e obrigatoriamente os Sindicatos dos trabalhadores deverão entrar na justiça caso não ocorra o pagamento, por incorrer em crime de responsabilidade, porque uma parcela não é do sistema sindical, uma parcela é do Ministério do Trabalho.

E como disse o Senador Adelmir Santana, são valores pequenos que impedem até essa ação dos Sindicatos com relação à execução de trabalhadores, que seria a pior coisa a acontecer com os trabalhadores e com o seu próprio sistema de representação, causando um contencioso no Judiciário e também um mal-estar da representação com os seus representados, como ocorre na representação patronal, que antigamente era paga dentro do boleto do ITR, e depois como o ITR passou a ser declaratório, esse boleto foi emitido pela representação patronal, e que temos que, obrigatoriamente, às vezes executar o nosso próprio representado sobre crime de responsabilidade, repito, por 20% desses recursos serem do Ministério do Trabalho. E são recursos que sustentam todas as delegacias Regionais do Trabalho nos 27 Estados do Brasil.

Então eu quero aqui também deixar essa pequena contribuição para o nosso Relator. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Os comentários foram breves e nós voltaremos a conversar sobre o assunto.

Senador Francisco Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu agradeço aqui a V. Ex^a. e aos Senadores aqui as observações.

Eu cheguei à seguinte conclusão: Em primeiro lugar, que existe uma unanimidade de que a Contribuição Sindical obrigatória não foi extinta; que o artigo do Deputado Augusto Carvalho apenas estabelece que não será recolhido pela empresa, mas que a obrigação continua a existir, sendo uma obrigação do trabalhador. E que a Deputada [sic] Kátia Abreu colocou muito bem das dificuldades que adviriam de o recolhimento ser feito pelo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ela seguramente é a Parlamentar mais jovem do Plenário, mas é Senadora, como todos os demais.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Você sabe que é a convivência de muitos anos, muitas vezes eu peço desculpas.

[risos]

Mas a Senadora Kátia Abreu mostrou a dificuldade que adviria para o trabalhador de fazer esse recolhimento e o risco de ele entrar na inadimplência caso o recolhimento não fosse feito pela empresa.

Eu acho que houve também aqui um consenso de que essa Contribuição Sindical obrigatória, que ainda não foi extinta, mas que poderia ser extinta no momento em que se criasse uma Contribuição Negocial, ou seja, não existindo um lapso em que uma seria eliminada, antes da outra ser regulamentada.

Eu acho que esses dois pontos aqui foram quase uma unanimidade, como também o dispositivo que estabelece a fiscalização do Tribunal de Contas. Isso me facilita muito, Sr. Presidente, trabalhar e preparar o meu Relatório. Muito obrigado a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E eu não posso, na condição de Presidente, Senadores, eu tenho que me retirar, não posso comentar a matéria, mas fico muito feliz com a afirmação de V. Ex^a. de que a emenda do Deputado, a emenda que foi incluída na Câmara, do Deputado Augusto de Carvalho, eu acho que ela é... Ela vai trazer um tumulto brutal na vida dos trabalhadores, na vida dos Sindicatos, ela é absolutamente inoportuna, e acho que nós não poderíamos patrocinar essa emenda no Senado Federal. E na hora oportuna me pronunciarei e tentarei construir alternativas.

E vejo que as sugestões de V. Ex^a. podem, sim, abrir um diálogo promissor. E acho que deveriam ser

consultadas as Centrais Sindicais nesse processo, ouvi-las, em qualquer busca de entendimento.

Está retirado de Pauta, fica para a próxima terça-feira como o primeiro item da Pauta, e nós votaremos a matéria na terça-feira, porque está em regime de urgência.

Vamos então ao Item 02 da Pauta. Eu pediria... É não terminativo, é um projeto de grande interesse dos Estados da Federação. "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52 incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, proposta de autorização para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades de Administração Indireta, possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de *Fixed-Rate Single Currency Loan* – SLC (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para *Fixed-Spread Loan* – FSL (Empréstimo com Margem Fixa) baseada na *Libor*". Autoria: Presidente da República.

O parecer é favorável do Senador Eliseu Resende, e ele pediu ao Senador Antônio Carlos Júnior que o fizesse.

E quero aqui render minhas homenagens ao Ricardo Pinheiro, que foi um excelente Subsecretário da Receita Federal do Brasil, hoje Subsecretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. E o Rio de Janeiro tem grande interesse nesta matéria.

Não só Rio de Janeiro, todos os Estados que têm dívidas em dólar têm interesse nesta matéria. Por quê? Porque esse projeto possibilita aos Estados trocarem dívidas dolarizadas por dívidas em Real. Como houve uma desvalorização muito forte do dólar, o dólar vem derretendo no mercado internacional, especialmente em relação ao Real, isso permite uma redução de dívida [soa a campanha] – Senador Marco Maciel pediu que eu o representasse aqui na campanha – e esse projeto possibilita a troca de dívida dos Estados por dívida... De dólar por dívida em Real. E com isso, ajuda o desendividamento, a redução da dívida dos Estados da Federação. Então, é de interesse dos Estados e Municípios.

Joaquim Levy, Secretário da Fazenda, e Ricardo Pinheiro, do Rio de Janeiro, pediram ênfase na votação dessa matéria, e outros Secretários da Fazenda de outros Estados da Federação.

Senador Antonio Carlos Júnior com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Relatório do Senador Eliseu Resende relativo à Mensagem nº. 157/2007, o Presidente da República solicita a esta Casa autorização para que a União, os

Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos contratuais com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Mundial, BIRD.

Os referidos aditivos têm em vista a alteração da taxa de juros dos empréstimos originais de *Fixed-Rate Single Currency Loan*, Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa, para *Fixed-Spread Loan*, Empréstimo com Margem Fixa, com *spread* fixo, baseado na taxa *Libor*, na Taxa Interbancária de Londres. Acompanha essa Mensagem a exposição de motivos do Ministério da Fazenda.

A Constituição Federal atribui ao Senado Federal a competência privativa para disciplinar o endividamento dos entes da Federação, conforme o art. 52 incisos V a IX da Lei Maior. No exercício dessa competência, o Senado editou as Resoluções nº. 96/1989 e nº. 43/2001, que, respectivamente, estabelecem os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A mensagem sob exame trata da solicitação do Poder Executivo Federal para que o Senado autorize alterações contratuais de operações de crédito externo celebradas com o BIRD, o Banco Mundial, com vistas à substituir a modalidade de empréstimo por moeda única e taxa fixa em empréstimo com margem fixa, com *spread* fixo, baseada na Taxa Interbancária de Londres.

Com efeito, a taxa de juros deixa de ser fixa e passa a ser como [soa a campainha] uma margem sobre a *Libor*. A *Libor* é uma taxa flutuante de acordo com o comportamento do mercado financeiro internacional. Então, teríamos simplesmente, a taxa *Libor* oscila, e teríamos uma margem fixa, um *spread* fixo, ao invés de uma taxa fixa, porque quando a taxa de juros cai, uma taxa fixa penaliza os tomadores de empréstimo.

Portanto, com as normas aplicáveis aos empréstimos do BIRD de margem fixa, permite-se ao mutuário os seguintes recursos para melhor Administração dos seus riscos e responsabilidades financeiras decorrentes da operação de crédito:

A – Conversão de taxa flutuante para fixa ou vice-versa de taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total de empréstimo. Quer dizer, é permitido permutar taxa fixa e flutuante e vice-versa, quando for conveniente para o tomador.

B – Estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros. Quer dizer, a taxa de juros não flutuará livremente; haverá limites inferiores e superiores.

C – Alteração de moeda de referência do empréstimo para montantes desembolsados ou a desembolsar, ou seja, é possível trocar o empréstimo de dólar para Euro ou para lene, de acordo com a autorização do Banco Mundial.

O § 6º da Resolução 89/1989 determina que a alteração das concessões de empréstimos que envolvam elevação de valores mutuados ou redução de prazos e amortização sejam submetidos à deliberação do Senado. Todavia, conforme ressalta a Secretaria do Tesouro Nacional, na antecitada nota 1490 de 2007, a alteração em Pauta não eleva o valor dos empréstimos, nem reduz os prazos de amortização.

Não obstante, o exercício da alteração da modalidade importa em custos adicionais, pois as condições financeiras são afetadas com a mudança da composição da taxa de juros e da incidência de uma Comissão de Transação, nos seguintes termos: Juros semestrais calculados sobre saldo devedor pela *Libor*, com margem de 0,75 ao ano. Comissão de Transação, 0,03 sobre o montante do empréstimo.

Ademais, o exercício das alternativas permitidas pela adoção da margem fixa resultam nos seguintes custos e encargos financeiros:

A – Comissão de Transação de 0,125% sobre os valores, no caso de conversão das taxas de juros e estabelecimento de tetos e bandas.

B – Comissão de Transação até 0,25% sobre os valores afetados e custos eventualmente incorridos ao Banco Mundial com a tais operações, a título de ressarcimento.

A conversão da modalidade de empréstimo e operações com o BIRD encontra justificativa no caso de mutuários que tenham interesse na obtenção de um produto financeiro que lhe possibilite alternativas para a gestão de riscos, ou seja, trocar moedas ou trocar taxas pré-fixadas por taxas flutuantes com *spread* fixo.

Tendo em vista as operações acima mencionadas, quais sejam, conversão de moeda, estabelecimento de tetos e bandas para flutuação das taxas de juros e conversão da própria taxa de juros de fixo em flutuante ou vice-versa, em outras palavras, compensará a alteração contratual para o mutuário toda vez que a taxa de juros efetiva determinada pela *Libor* mais a margem fixa de 0,75% ao ano e o custo de Transação for menor do que a taxa fixa anteriormente contratada.

Ou seja, só vai ser feita a mudança caso as condições da taxa flutuante sejam inferiores, e mais o custo de mudança, em relação à taxa fixa.

De todo modo, o exercício dessa opção é uma opção, é um direito do mutuário, pelos entes federados, e dependerá, em nosso entendimento, também da autorização respectiva do Poder Legislativo.

Em suma, as alterações contratuais propostas são padronizadas, preservam o valor original do empréstimo, não aumentam os limites de endividamento e não reduzem prazos de amortização, ou seja, os entes federados e suas entidades não contraem novo endividamento e passam a dispor de mais um instrumento de gestão de risco. Quer dizer: A troca de moedas e a troca de modalidade de taxa de juros é uma gestão de risco em face das opções oferecidas.

Portanto, em sendo aprovadas pelo Senado Federal, as alterações contratuais dispensam o exame caso a caso desta Casa, revelando economia processual, sem prejuízo para o controle do endividamento.

Se nós estivéssemos falando em limites de endividamento e redução de prazos, isso não poderia ser deixado de analisar pelo Senado. Mas havendo uma padronização das regras, isso pode flexibilizar, desde que não haja aumento de endividamento, nem redução de prazo.

A solicitação está, assim, em conformidade com as determinações constitucionais que as normas reguladoras fixadas pelo Senado Federal. Diante do exposto, o Voto é pela aprovação da autorização solicitada pela Mensagem nº. 157, nos termos do projeto de relação que está apresentado. Este é o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior.

Senadores que queiram discutir a matéria? Não havendo quem queira discutir...

Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria simplesmente fazer uma questão: É facultativo aos Estados, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): É facultativo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Isso é um direito dos Estados de requerem quando as condições lhes favorecerem. Não é obrigatório. Quando o Estado, digamos, julgar que terá economia na mudança, tanto de moeda quanto de taxa de juros, de modalidade de pré para pós, ele então pedirá a alteração. Mas não é obrigatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Essa desvalorização do dólar é o maior calote financeiro da história econômica documentada. Nisso os Estados, evidentemente, querem se favorecer. É um calote diferente dos países em desenvolvimento, que suspendiam o pagamento da dívida. É um calote financeiro, porque a desvalorização da moeda está fazendo com que todos aqueles que são credores em relação à moeda tenham perdas significativas.

E os Estados querem ter o direito de repactuarem seus contratos e usufruírem dessa condição.

Senadores, mais alguém querendo discutir? Não? Senadores que são favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu peço urgência ao projeto para encaminhar ao Plenário. Senadores que são favoráveis à urgência permaneçam como se encontram. Aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Mão Santa com a palavra.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Presidente, eu queria a retirada do projeto que está aqui, nº. 05--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Nº. 05 da Pauta.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): --Do Senador Sérgio Zambiasi, que ele está em entendimento com o Governo para melhorá-lo e chegarem a um denominador comum.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Está ótimo. Está retirado de Pauta, a pedido do Relator, o Item 05 da Pauta.

Projeto Item 03, autor e Relator não estão. Na próxima Sessão irá à votação.

O Item 04, Senador Valdir Raupp é o Relator. Projeto de Lei do Senado nº. 500/2003, terminativo. "Altera a Lei nº. 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências". Autoria: Senador César Borges. Relatoria: Senador Valdir Raupp, pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs. 01 e 02 apresentadas.

Foi pedido vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu sem manifestação.

Com a palavra o Relator. Peço que V. Ex^a. leia apenas o Voto para que a gente possa encaminhar à votação, porque o projeto já foi lido e foi pedido vistas no passado. Senador Valdir Raupp com a palavra.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por todas as razões que fundamentam o projeto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 500/2003 e das Emendas aditivas nº. 01 e nº. 02 a ele apresentadas. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Agradeço ao Senador Valdir Raupp.

Alguns Senadores gostaria de se manifestar? Não havendo quem queira se manifestar, vamos à votação. A votação é nominal. Primeiro a votar é o Senador Eduardo Suplicy. Como vota, Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Delcídio Amaral não está. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Romeu Tuma. Senador Valdir Raupp, Voto conhecido. Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Gilvam Borges. Senador Neuto De Conto. Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Adelmir Santana. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Raimundo Colombo. Senador Cícero Lucena. Senador Flexa Ribeiro. Senador Osmar Dias. Suplente tem alguém?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Jonas Pinheiro.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): O projeto foi aprovado por unanimidade e é terminativo, vai à sanção.

Item 06 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 685/1999, não terminativo. "Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº. 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências". Autoria: CPI do Sistema Financeiro. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº. 26/2000, não terminativo, que também altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá pessoalmente à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. Autoria: Senador Paulo Hartung. Relatoria: Senador Romero Jucá.

As Matérias já foram apreciadas pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, com pareceres pela aprovação do PLS nº. 26, de 2000, nos termos de um Substitutivo, e pela rejeição do PLS nº. 685/1999. Em 30/05/07, foi aprovado, no Plenário do Senado Federal, Requerimento solicitando reexame das matérias pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o parecer é favorável ao Projeto de Lei. Em grande parte, já está ocorrendo dessa forma depois que V. Ex^a. assumiu a Presidência da CAE, com a vinda da Direção do Banco Central permanentemente aqui debatendo o assunto, portanto à matéria, o Voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senadores que queiram discutir a matéria? Basicamente, nós estamos estabelecendo a necessidade de Audiência Pública trimestral com a Diretoria do Banco Central para avaliar a execução da Política Monetária Cambial e as demais funções do banco. Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 07 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 202/2005, não terminativo. "Altera a Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade. Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Renato Casagrande.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Só um minutinho. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com decisão terminativa naquela Comissão.

Senadora Kátia Abreu, questão de ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, quero questionar a permanência desta matéria na Pauta, porque apresentei um Requerimento de acordo com o art. 266 do Regimento Interno. Requeri, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLS nº. 202/2005, a fim de que essa proposição prossiga a sua tramitação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em caso, segundo o art. 266 do Regimento Interno, quando se protocola um Requerimento na Mesa, o processado e a proposição ficará sobre a Mesa durante sua tramitação em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Ocorre que nós temos também dois outros Requerimentos apresentados propondo Audiência Pública nesta Comissão. O requerimento do Senador Sibá Machado: "Requeiro, nos termos no art. 93, inciso I do Regimento Interno, a realização de uma Audiência Pública para instruir o PSL nº. 202/2005, que altera a Lei nº. 8629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação de ajustes, parâmetros, índices e indicadores de produtividade". E também um Requerimento do Relator, solicitando também Audiência Pública com o Sr. Ministro Guilherme Cassel, Ministro do Desenvolvimento Agrário, para discutir a matéria.

Com a palavra o Relator.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. A proposta da Senadora Lúcia Vânia, proposta que aborda um assunto importante, polêmico, que são os índices de produtividade para a Reforma Agrária--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, questão de ordem. Desculpe, Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): V. Ex^a. apresentou--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu não compreendi. As Audiências Públicas já foram aprovadas? Os pedidos de Audiência Pública foram aprovadas?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Não, vou explicar--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Então não é instrumento suficiente para manter o Relatório nesta Comissão, Sr. Presidente. Eu não compreendi.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): V. Ex^a. apresentou Requerimento propondo que não fosse ouvida a Comissão. O Senador Romero Jucá apresentou Requerimento propondo adiar a decisão da solicitação da suspensão--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Está sobre a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Como está... A Secretaria Geral da Mesa reencaminhou o parecer, o processado, portanto, à Comissão. O processado está na Comissão. É objeto da Comissão.

O Senador Relator está pedindo uma Audiência Pública junto com o Senador Sibá Machado, que não está presente, propondo uma Audiência Pública para tratar do debate nesta Comissão. Portanto têm interesse em discutir na Comissão. Portanto, o Requerimento poderá ir à voto do Senador Relator, e nós colocaremos após a exposição dele, solicitando Audiência Pública na Comissão.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, apenas para esclarecer: O meu objetivo não era impedir que esta matéria fosse discutida na CAE, mas nós estávamos com esta matéria, eu apresentando um substitutivo lá na Comissão de Agricultura, quando o Senador Romero Jucá solicitou a vinda desse projeto para a CAE.

E como ultrapassou o prazo de Relatoria e apresentação deste Relatório na Comissão, na CAE, eu solicitei então, imaginando que não tivesse interesse nesta Comissão, que pudesse retornar à Comissão de Agricultura.

Mas eu ainda insisto que o Ar. 266 impede que esta matéria, até que seja julgada em Plenário, até que seja votada e apreciada em Plenário, que ela possa iniciar e continuar com essas discussões nesta Comissão. Esta era a questão de ordem.

Gostaria que pudesse explicar sob o art. 266 do Regimento Interno, Sr. Presidente. Não ficou claro para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Se o Requerimento vier a ser votado e aprovado em Plenário, o projeto então será a oitiva exclusiva da Comissão de Agricultura. Até lá, o processado está na Comissão e pode ser solicitada uma Audiência Pública, que é a iniciativa do Relator Senador Renato Casagrande.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, desculpe, mas o processado deverá ficar à Mesa do Senado até que vote esse Requerimento, e não na Mesa da Comissão. E sim na Mesa do Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Quando é aprovado o Requerimento

de sobrestamento, ele fica retido na Mesa. Não tendo sido aprovado o sobrestamento, foi apenas adiada a solicitação, o processado retorna à Comissão. Retornado à Comissão, a matéria pode ser discutida.

Com a palavra, o Relator Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Senadora Kátia Abreu, o Presidente Senador Aloizio Mercadante me designou Relator desta matéria. Eu acho que é uma matéria de interesse de muitas forças políticas que atuam no setor da agricultura no Brasil.

Então eu, mais do que natural, não quero fazer um debate ou um Relatório sozinho, mais do que natural é que nós possamos fazer essa Audiência Pública, talvez outras Audiências Públicas, para que a gente possa debater esse assunto, Senador Jayme Campos, V. Ex^a. que também se interessa pelo tema e pelo assunto, acho que é um debate que a gente tem que fazer com o Ministério, com o Presidente do INCRA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com entidades, porque é um assunto de muita importância e de muito interesse no país.

Por isso que eu estou pedindo que seja feita uma Audiência Pública com o Presidente do INCRA, inicialmente, para que com ele possa verificar qual a opinião de um Ministério, de um órgão do Governo, com relação à proposta da Senadora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Eu só caminharei da seguinte forma, Senador Renato Casagrande: Como há interesse na Comissão em discutir a matéria--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Agora sim, agora eu estou vendo que está havendo interesse.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Nem todos os Senadores são membros da Comissão de Agricultura, o que nós poderíamos fazer é fazer Audiência Pública sobre essa matéria no prazo de tramitação do Requerimento que está em Plenário. E acho que num prazo de 15 dias nós poderíamos realizar essa Audiência Pública aqui na Comissão. Só vai enriquecer o debate.

E solicitaria ao Senador Jayme Campos, Senador Jonas Pinheiro, Senador Flexa Ribeiro, Senadora Kátia Abreu, que têm interesse na matéria, se quiserem sugerir outros representantes na Audiência Pública, nós poderíamos fazer, além do Ministro de Desenvolvimento Agrário e o Presidente do INCRA. Poderíamos também talvez convidar a CNA, que seguramente deve ter comentários a fazer sobre esta matéria. Poderíamos convidar a Confederação Nacional de Agricultura e faríamos a Audiência com o Ministro do Desenvolvi-

mento Agrário, nós nos empenharemos, o Presidente do INCRA e a CNA.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu concordo plenamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): A EMBRAPA? É um representante da EMBRAPA. Está certo: EMBRAPA, CNA, Ministério do Desenvolvimento Agrário e INCRA.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de sugerir uma Audiência Pública em conjunto com a CAE e a Comissão de Agricultura, aonde nós pudéssemos, claro, a CNA, convidar a Confederação Nacional de Agricultura, e também o Dr. Eliseu, da EMBRAPA, que é um especialista nesse assunto fundiário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Nós podemos fazer conjunta, só precisa ser aprovado o Requerimento na Comissão de Agricultura, e seguramente o será. Assim sendo, os Senadores que são favoráveis à realização da Audiência Pública com essa composição, Ministro do Desenvolvimento Agrário, INCRA, EMBRAPA e Confederação Nacional de Agricultura, permaneçam como se encontram. Aprovado. Nós procuraremos marcar no prazo de 15 dias essa Audiência Pública.

Item 08 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 58/2006, terminativo. "Altera a Legislação Tributária a fim de estabelecer prazo para restituição do Imposto de Renda da pessoa física descontado em excesso na fonte, e dá outras providências". Autoria: Senador Álvaro Dias. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. É Favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 01 e 02 que apresenta.

Senador Francisco Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, trata-se do projeto do Senador Álvaro Dias estabelecendo prazo para devolução ao contribuinte do Imposto De Renda retido na fonte. O projeto contém três artigos: O art. 1º, por meio de acréscimo, estabelece o prazo de 90 dias, e o art. 2º estabelece apenas uma multa. O art. 3º é de entrada em vigor.

O meu Voto é pela aprovação do projeto com duas emendas: A primeira apenas corrige a ementa e faz menção à lei que altera esse dispositivo. E a Emenda 02 uniformiza a multa, ou seja, a multa estabelecida pela cobrança seria a mesma estabelecida em todos os casos da Receita Federal. Com essas duas emendas, o meu parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Para discutir a matéria? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Antônio Carlos Valadares, sempre rigoroso no cumprimento do seu dever, solicita vistas ao projeto. Está concedida a vista ao Senador Antônio Carlos Valadares.

Item 08 da Pauta. Desculpem! Item 09 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 110/2004, terminativo. Altera... não está presente o Relator nem o autor.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estão presentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): V. Ex^a., aqui é o Senador Romeu Tuma. Eu, até o momento, sempre o tive como Senador Eduardo Suplicy. Mas, de qualquer forma, os dois são de São Paulo, nós podemos fazer aqui uma--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, de fato--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): V. Ex^a. apresentou um voto em separado, mas--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É que eu tenho um voto em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Isso. Mas nós vamos, de qualquer forma, aguardar a presença do Relator. Na próxima Sessão, se não estiver, nós iremos a voto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Item 10 da Pauta. A Senadora Relatora também não está presente. Adiado.

Item 11. Projeto de Lei do Senado nº. 214/2006, terminativo. "Altera a redação do § 1º do art. 111 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a aquisição do direito a voto pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com limitação desse direito, no caso de não-pagamento de dividendos pelo prazo de três exercícios consecutivos. Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Adelmir Santana. O parecer é Favorável ao Projeto.

Lembro que o projeto é terminativo com voto qualificado.

Senador Adelmir Santana com a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº. 214/2006 não tem vício de iniciativa, pois trata-se de Direito Comercial, matéria de competência legislativa privativa da União, conforme o art. 22 inciso I da Constituição Federal. Não vislumbramos vício de jurisdição técnica ou legislativa, e a proposição não tem qualquer repercussão sobre as finanças públicas.

O moderno capitalismo caracteriza-se pela significativa presença nos mercados de grandes corpora-

ções constituídas na forma de sociedades anônimas, pela importância dessas corporações na economia e pelos inúmeros reflexos de suas decisões sobre a sociedade em geral.

Torna-se, portanto, necessário o aperfeiçoamento e o controle da gestão das companhias abertas. Dá-se modernidade ao nome de governança corporativa.

Nos diversos países, pode-se identificar dois grandes sistemas predominantes nessas governanças corporativas: Os acionistas e os seus controladores de fato, e os executivos.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a situação mais freqüente é a chamada pulverização do capital. Há um grande conflito, e aí pode ser estabelecido um grande conflito entre os executivos das empresas e os acionistas. Esses conflitos são avassaladores e se estabelece uma verdadeira situação de conflito efetivamente dito.

Em razão desses conflitos, há motivos de escândalos nas corporações, e muitas vezes os executivos maquiagem os seus balanços e fazem outras manobras, objetivando inflar os resultados contábeis das empresas que dirigem, de modo a aumentar sua remuneração. E quando isso ocorre, escondendo dos acionistas a situação real de ruína pelo qual passa a empresa.

Foi para coibir com esses desmandos, esses desmensurados conflitos, que muitas vezes se estabelecem no exercício das empresas, que o próprio Parlamento dos Estados Unidos modificou essa situação.

No Brasil, ao contrário, por razões culturais e pela formação econômica, as empresas abertas mantêm fortes núcleos de controle, muitos de origem familiar ou estatal. No último caso, de empresas vendidas pelos Estados Unidos a nossos grupos de controles bem definidos.

De tal modo, prevalece no Brasil um conjunto dual de acionistas: Os acionistas controladores, que detêm as chamadas ações ordinárias, com direito a voto, e os acionistas não controladores, caracterizadamente detentores das chamadas ações preferenciais, que, em geral, não dão direito a voto.

Por haver grupos de controle bem determinados, estes têm forte comando sobre os executivos.

O conflito corporativo no Brasil existe entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários. Entre os minoritários, os mais prejudicados seriam os preferencialistas sem direito a voto.

A proposição em análise procura aprimorar a Lei nº. 6.404/1976, acrescentando à regra já existente o art. 111: Uma possibilidade a mais para que os preferencialistas obtenham direito a voto.

Na situação jurídica atual, no caso dos preferencialistas não receberem pelo prazo previsto no

Estatuto, não superior a três exercícios consecutivos, os dividendos fixos ou mínimos a que eles fazem jus, eles passam a ter direito a voto.

A racionalidade desse dispositivo é bastante simples: Se os acionistas controladores passarem a não transferir renda para os minoritários preferencialistas por meio da retenção de dividendos, estes passam a ter direito de voto e, com isso, podem tomar os destinos da companhia nas mãos, alterando o Conselho de Administração e a Diretoria e tomando outras decisões.

Com tal ameaça pesando sobre os controladores, eles não têm interesse em não pagar os dividendos devidos, tornando a cláusula hoje existente no art. 111 uma efetiva proteção ao interesse dos preferencialistas.

Contudo, essa proteção pode ser ampliada. O objetivo econômico primordial das empresas é o lucro. Ainda que a não distribuição de lucro por três exercícios seja provocada por mau desempenho econômico da empresa e não por manobra dos acionistas controladores visando não partilhar a riqueza auferida pela atividade da companhia entre todos os sócios controladores e não-controladores, tal situação só pode ser vista como anômala. Em tal circunstância, até para a preservação dos interesses econômicos dos minoritários, estes devem passar a ter o direito de voto para influírem nos destinos da empresa.

Se a empresa não distribuir lucros por não conseguir obtê-los, maior a razão para que as minorias, os minoritários tenham a possibilidade de imprimir mudança no rumo de sua gestão. A proposição cria exatamente essa hipótese.

Hoje, apenas o não pagamento de dividendo a que fizer jus, fixos ou mínimos, por razão não superior a três exercícios consecutivos, chancela ao acionista preferencialista o direito de voto. Aprovada a proposição em análise, o não pagamento de qualquer dividendo, qualquer que seja a causa desse não pagamento, inclusive a inexistência de lucro que o torne devido, ensejará o mesmo direito de voto. Trata-se, portanto, de importante evolução na governança corporativa das empresas de capital aberto brasileiro.

O Voto: Pelo exposto, recomendamos a aprovação do Projeto nº. 214/2006. Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Proferido o voto, os Senadores que queiram discutir a matéria...

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a governança corporativa à qual se refere aqui o Senador Adelmir Santana no se Relatório, é responsável

juntamente, é claro, com a melhoria das condições econômicas do país, a melhoria do cenário internacional, mas ela é em grande parte responsável pela mudança radical do mercado de capitais brasileiro, que hoje caminha para se tornar a principal fonte de financiamento do investimento no Brasil, coisa que há um tempo atrás era impensável. O BNDES era, disparado, o principal financiador do investimento no Brasil. O mercado de capitais caminha para tomar a liderança do BNDES.

Isso, a governança corporativa teve uma grande influência, digamos, nessa alavancagem do mercado de capitais brasileiro, deu credibilidade ao mercado de capitais brasileiro, principalmente porque foi uma coisa que foi uma auto-regulação. Não foi por lei. Foi uma auto-regulação. A BOVESPA teve a ousadia, a coragem, o Presidente Raimundo Magliano trouxe o modelo alemão e implantou no Brasil. Inicialmente muito ceticismo em relação à viabilidade desse modelo, e de repente nós, hoje, temos três níveis de governança, nível 01, nível 02 e novo mercado, onde nos níveis 02 e no novo mercado já se exige... Por exemplo, no nível 02, para determinados assuntos, as ações preferenciais votam. E no novo mercado só existem ações ordinárias, que eu acho que seria o caminho. No longo prazo, no Brasil, nós só vamos ter ações ordinárias, porque a grande alavanca de credibilidade é a igualdade de direitos. Uma ação, um voto.

Portanto, olhando todo esse desempenho recente do mercado de capitais brasileiro, nós achamos extremamente pertinente esse parecer do Senador Adelmir Santana e o projeto em si, porque, nos casos em que empresas não estejam listadas nos níveis de governança comparativa da BOVESPA dentro do novo mercado, elas sejam obrigadas, em caso de não pagar dividendos, de as ações preferenciais terem direito a voto.

Eu acho que está, digamos, ela está dentro da linha de fortalecimento do mercado de capitais brasileiro que foi trazida pela BOVESPA nos seus níveis de governança corporativa. Ela está perfeitamente afinada com essa linha. Portanto, eu defendo o Relatório, defendo o Projeto. Eu acho que é uma contribuição a mais para o fortalecimento do nosso mercado de capitais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Eu queria, antes de passar... Pois não, Relator Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Para complementar, esse assunto tem sido de tamanha discussão, que recentemente tem sido objeto de matéria discutida na CBN um dado que nos assusta muito: As auditorias atestam que, nos últimos anos, o índice de, vamos dizer assim, de falsificação e de alteração em razão de não estar acontecendo nessa

fórmula, é da ordem de 46%. Então, é preciso que se aprove um projeto dessa natureza, para não ficar mais do que três anos, não ficar enrolando, alterando os balanços e fraudando os minoritários.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Eu queria igualmente parabenizar o autor, Senador Valdir Raupp, e o Relator, e a intervenção muito oportuna do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, porque nós estamos transformando o mercado de capitais, no Brasil, num mercado decisivo para o financiamento de investimentos.

E esse esforço tem a ver com os indicadores macroeconômicos, mas, como bem colocou o Senador Antonio Carlos Júnior, com o aprimoramento da governança corporativa. Quer dizer, o novo mercado e o nível 02 já dão um novo status. No nível 02, o novo status em votações especiais. E no novo mercado já não há mais a distinção entre ordinários e preferenciais: Você democratiza o capital, você dá um direito a todos os acionistas a participarem da governança, a participarem da Assembléia de Acionistas.

E nós estamos criando um mecanismo de progressão, nessa direção, para aquelas empresas que não remuneraram devidamente, através dos dividendos, os seus acionistas preferenciais, que têm exatamente a preferência no recolhimento, no recebimento dos dividendos.

Acho muito bom o projeto e tenho certeza que é uma bela contribuição ao mercado de capitais.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação. A votação é nominal. Peço a atenção dos Senadores e Senadoras. Senador Eduardo Suplicy, como vota?

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Com o Relator. Obrigado. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Com o Relator. Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Gilvam Borges. Senador Mão Santa. Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Adelmir Santana, Voto conhecido. Senador Jayme Campos. Senadora Kátia Abreu, como vota? Senadora Kátia Abreu, como vota?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Com o Relator. Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Jonas Pinheiro não está. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Valter Pereira, como vota?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Aprovado por unanimidade. Senador Gilvam Borges já colhemos o voto. Nós jamais poderíamos aprovar um projeto como esse sem o voto do Senador Gilvam Borges.

Senador Francisco Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a. que colocasse a votação, uma solicitação minha, para o regime de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): É terminativo. Não cabe urgência.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Não havendo emendas, o projeto vai à sanção. Vai ao Plenário. Se não houver recurso ao Plenário, vai à sanção. Não, não veio da Câmara. Desculpe. Não havendo emendas em Plenário, o projeto vai imediatamente à Câmara dos Deputados. Ele é terminativo na Comissão, mas não veio... A origem é Senador Valdir Raupp. Está saindo daqui para a Câmara. Também. Na mesma condição o Item 04.

Item 12. Não estão presentes autor e Relator.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Só um minutinho.

Item 13. O Item 13, a Senadora Kátia Abreu é a Relatora, mas é o projeto que dispõe sobre a duração de trabalho dos Farmacêuticos. Deputado José Carlos Coutinho e Senadora Kátia Abreu pela rejeição do projeto. No entanto, há um pedido de Audiência Pública à Mesa, encaminhado pelo Senador Inácio Arruda. Assim sendo, nós colocaremos o Requerimento em votação, fica adiada a votação. Colocaremos o Requerimento em votação. Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Adiada a votação.

É porque é uma praxe nesta Comissão. Mas, de qualquer forma, se alguém é contra o Requerimento, por favor, encaminhe.

Sou favorável, inclusive, ao parecer da Senadora, mas esse Requerimento foi aprovado na CAS. Senadora Kátia Abreu, esse Requerimento foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais. Então uma Audiência conjunta já está marcada na CAS. Seria deselegante da nossa parte não atender a demanda do Senador Inácio Arruda. Mas eu sou favorável ao parecer, sou pela rejeição do projeto. Mas, na minha função de Presidente, eu estou encaminhando.

Item 15 da Pauta.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Há outros itens na Pauta que eu queria colocar depois vários Requerimentos extrapauta. Pediria a atenção dos Senadores.

Senador Sibá Machado, só concluir a Pauta, o Item 15, depois voltaremos ao Item 03 de que V. Ex^a. é Relator. E há outros itens na Pauta importantes.

Só quero saber o seguinte: O Item 03 é terminativo ou não terminativo?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Então vamos ao Item 15. Mensagem do Senado Federal nº. 168/2007, não terminativa. “Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,270,000,00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal *Lending Program* I: Uberaba Água Viva Project). É da Presidência. Senador Antonio Carlos Júnior é favorável no parecer.

Havia um Requerimento de Audiência Pública, mas o Senador Sérgio Guerra encaminhou: “Requerimento nos termos do § 2º do art. 93, dispensa de Audiência Pública prevista pelo Requerimento nº. 50/07-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, com o objetivo de discutir a contratação no município de Uberaba e o BIRD, no valor de até 17 milhões e 270 mil reais”. Então foi solicitada a retirada da Audiência Pública.

Procede. Está o Requerimento. Retirando a Audiência Pública, o Senador Sérgio Guerra solicitou a retirada de Audiência Pública, o projeto volta à Pauta e à Relatoria.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Relator não foi ouvido em relação às necessidades da Audiência Pública. Quer dizer, foi apresentado um Relatório de retirada sem o que Relator fosse ouvido. Portanto, se prevaleceu o pedido de retirada do Senador Sérgio Guerra, eu apresentarei o mesmo pedido de Requerimento de Audiência Pública.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Quero ser sua co-autora no pedido de Audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Já tinha sido aprovado o pedido de Audiência. V. Ex^a. mantém o pedido?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mantenho o pedido de Audiência em função de que o Relator precisa das informações para poder concluir o seu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Acataremos, evidentemente, a demanda do Senador Relator, que é sempre a praxe desta Comissão. Assim sendo, está adiada a decisão desse projeto para a Audiência Pública futura.

Item 03 da Pauta. Senador Sibá Machado, Relator. Um minutinho, Senador. Projeto de Lei do Senado Nº. 312/2007, não terminativo. "Altera a Lei nº. 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nº. 10.683, de 28 de maio de 2003; nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972; nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965; nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981; e nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências". Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria: Senador Sibá Machado. É Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Com a palavra o Relator.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, é submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado de nº. 312/2007, que tem por finalidade expor sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, Lei nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972, Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965, Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. De autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A proposição será ainda apreciada pela CCJ e posteriormente pela CNA, cabendo a esta última a decisão terminativa. Ao projeto, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno, não foram apresentadas emendas.

Da análise: O projeto propõe várias alterações a essas leis supramencionadas, com alteração do art. 10 da Lei nº. 11.280/2006. O objetivo é dar submissão prévia do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) à aprovação pelo Senado Federal. O PAOF é um documento previsto na Lei 11.284/2006, que objetiva informar à sociedade, ao Poder Público e ao setor privado, qual é o planejamento para a outorga de florestas públicas proposto pelo órgão gestor para o ano de sua vigência. Trata-se de um instrumento de execução da gestão de florestas públicas, cuja atribuição cabe ao Poder Executivo.

Importante lembrar que diversos órgãos responsáveis pela outorga de bens e serviços públicos, a exemplo da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, ANTAQ, expedem anualmente planos de outorga que não são submetidos ao Senado Federal.

Por outro lado, cabe ressaltar a necessidade de previsão específica e pontual na Constituição, para que o Poder Legislativo possa interferir em ato próprio do Poder Executivo.

Não cabe, na outorga florestal permitida pela Lei nº. 11.284/2006 supramencionada, a aplicação por meio de interpretação extensiva do art. 49 Inciso XVII da Carta Magna, que trata exclusivamente da concessão de terras que tem seus parâmetros legais definidos no Decreto-Lei 9.760/1946.

A concessão florestal, ao contrário da concessão de terras, trata do direito de praticar manejo florestal sustentável para a exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo e não envolve o direito de pose ou de propriedade sobre o imóvel em que se localiza a floresta.

A floresta compreende os recursos naturais e acessórios do solo destinados ao uso efetivamente destacados do bem gerador principal que, portanto, será objeto de negócio jurídico próprio.

A alteração proposta no § 2º do art. 41 da Lei nº. 11.284/2006, visa definir a composição do Conselho que participará das decisões sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, o FNDF, delegando-lhe competência deliberativa.

A composição proposta inclui quatro Ministérios do Poder Executivo Federal, os Ministérios Públicos Federais e Estaduais, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, e a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB.

Entendemos que a organização e o funcionamento da Administração Federal é matéria reservada ao Decreto autônomo, logo se trata de competência exclusiva do Poder Executivo e não cabe ao Congresso Nacional dispor sobre alteração Parlamentar.

Quando o Poder Legislativo estabelece, como no caso em tela, a forma de atuação e organização da Administração, invade matéria reservada a Decreto do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 84 Inciso VI alínea "a" da Constituição Federal.

Com base no dispositivo constitucional citado, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou em várias decisões sobre a vedação de o Poder Legislativo determinar ao Poder Executivo a realização de ato discricionário e, no mesmo sentido, já foram vetados diversos

dispositivos oriundos ou inseridos em Projetos de Lei pelo Poder Legislativo.

A mudança proposta na seção 01 no capítulo 2 da Lei de Concessão de Florestas altera especificamente os arts. 56, 57, 58, 59 e 60. O art. 56 do Projeto de Lei muda a concepção administrativa do serviço florestal brasileiro, passando a ser dirigido por um Diretor Geral. Hoje o órgão é dirigido por um Conselho Diretor composto por um Diretor Geral e quatro Diretores em Regime Colegiado. Entendemos que os objetivos expostos no art. 56 vão em direção oposta ao regime democrático de gestão por meio de Conselhos de dirigentes, além de ser matéria de gestão interna do Poder Executivo Federal, à qual compete privativamente ao Presidente da República.

O art. 57 repete o que já está previsto na Lei de Concessão de Florestas Públicas.

O art. 58 da proposição exige que o Diretor Geral do SFB seja brasileiro, de reputação ilibada, experiência comprovada e elevado conceito de campo de especialidade do cargo para o qual será nomeado. A Legislação em vigor é mais ampla e faz essas exigências não somente para o Diretor Geral, mas também para os demais membros do Conselho Diretor do SFB, por isso deve ser mantida. O § 1º do art. 58 propõe que o Diretor Geral será nomeado pelo Presidente da República e aprovado pelo Senado Federal. Importante ressaltar que o que está sendo proposto nesse parágrafo converge com vários projetos que estão tramitando no Senado Federal, o que revela uma necessidade legítima do Poder Legislativo de fiscalizar e se aproximar ainda mais dos órgãos ambientais e de suas políticas públicas. Por isso, consideramos relevante a manutenção do § 1º, desnecessário então o § 2º, por nos parecer melhor a atual regulamentação.

Já o art. 59 apenas repete o que já está previsto na Legislação. Por isso entendemos dispensável a sua manutenção.

O Senador Mozarildo Cavalcanti propõe, no art. 60 do projeto, que os ex-dirigentes do SFB, durante 12 meses seguintes ao seu desligamento do cargo, estão impedidos de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às pessoas jurídicas concessionárias sobre regulamentação ou fiscalização do SFB, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias. Quanto ao texto da norma em vigor referente ao ex-dirigente do serviço florestal brasileiro, o art. 60 trata de todos os membros do Conselho Diretor, sendo dispensável a alteração para que o mesmo seja grafado no plural.

As modificações da alínea "a" no inciso III caput, e § 1º do art. 62 dispõem sobre a remessa do Relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria do

Serviço Florestal Brasileiro às Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. É desnecessária a alteração, haja que vista a alínea "b" na norma em vigor já prevê tal mandamento.

Outra mudança proposta na alínea "b" do Inciso III do caput e § 1º do art. 62 retira a expressão "Conselho Diretor" e substitui por "Diretor Geral". A mudança é coerente com a concepção geral do Projeto de Lei, da qual já mostramos nossa divergência por ir em direção oposta ao regime democrático de gestão.

Sr. Presidente, direto ao Voto: Em vista do exposto, apelamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 302/2007 com substitutivo que apresentamos.

Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 312: art. 2º. O § 1º do art. 58--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Sibá Machado, a Mesa foi informada que o Senador Flexa Ribeiro vai pedir vistas. Apesar de V. Exª.--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu vou pedir vistas, Sr. Presidente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Também quero vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Senador Expedito Júnior, Senadora Kátia Abreu. Apesar de V. Exª. ler com grande entonação, essa voz poderosa e--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Sensual.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): A expressão eu deixo por conta da Senadora, evidentemente não a utilizarei nessas condições, mas V. Exª. leu com bastante entusiasmo. Mas como há um pedido de vistas coletivo de Senador Osmar Dias, Senadora Kátia Abreu, Senador Expedito Júnior e Senador Flexa Ribeiro, a Mesa concede vistas coletivas e deixaríamos então para pautar e debater quando houver vencido o prazo de vistas.

Agradeço a V. Exª. o esforço e parabenizando pela consistência da relatoria, que tenho certeza vai sensibilizar o conjunto dos Senadores, mais do que a voz, a qualidade do parecer.

Vamos aqui. Ofícios sobre a Mesa. Primeiro: "Requeiro nos termos regimentais que seja incluída"... Estou propondo a inclusão na Pauta de uma solicitação de empréstimo ao Governo do Estado de São Paulo para recuperação da Rodovia Estadual de São Paulo, a segunda etapa. É um programa já em curso, no valor de 30 milhões de dólares do BID, Governo do Estado de São Paulo com o BID.

O Relator, Senador Jayme Campos, com a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, me coube apenas ler aqui o parecer do Tesouro Nacional, nos seguintes termos: Assunto: Estado de São Paulo, operação de decreto externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor de 30 milhões, de recursos destinados ao financiamento de Programa de Recuperação de Rodovia do Estado de São Paulo na segunda etapa. O pedido de concessão da garantia da União do Processo nº. 17944.001673/2005-42. É com o parecer favorável do Tesouro Nacional que eu faço aqui a conclusão.

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que previamente a assinatura dos instrumentos contratuais seja formalizada ou o contrato de contragarantia. Há consideração superior sugerindo, no encaminhamento do processo à Procuradoria Geral da Fazenda, PGFN, para as providências de sua alçada.

Esse é o parecer do Tesouro Nacional, como também o parecer da Procuradoria-Geral, que certamente também é favorável.

Para finalizar, até porque a matéria se encontra à disposição na Secretaria desta Comissão, eu quero ler aqui, em relação ao parecer da Procuradoria-Geral da União, destaque: “Entende esta Procuradoria Geral não haver óbice legal ao encaminhamento ao Senado Federal do pleito relativo à contratação da operação de crédito em tela e a concessão da garantia por parte da União. Nesse sentido, conclui que deve o assunto ser levado à consideração do Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que entenda o cabível”.

Esse é o parecer dos dois órgãos do Governo Federal, tanto do Ministério da Fazenda, ou seja, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, como também do Tesouro Nacional. Os dois são favoráveis, Sr. Presidente, em relação a este pleito do Governo do Estado de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT SP): Agradeço o parecer do Senador Jayme Campos, favorável, portanto, à aprovação da segunda etapa desse projeto de recuperação de rodovias no Estado de São Paulo, convênio estabelecido entre o BID e o Governo do Estado de São Paulo.

Os Senadores que são favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram. Aprovado. Peço urgência à matéria. Senadores que são favoráveis à urgência permaneçam como se encontram. Aprovada a urgência. Vai a Plenário.

Nós não temos nenhuma matéria. Ah, temos, sim. Temos um Requerimento do Senador Osmar Dias: “Requeiro nos termos regimentais que, na Audiência Pública a ser realizada com a finalidade de debater e

analisar a evolução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo, em atendimento ao Requerimento 47/2007, seja convidado a participar um representante do Ministério do Trabalho e Emprego”. Os Srs. que são favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado. Será encaminhado e marcaremos Audiência com a participação de um representante.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a nossa Sessão.

Agradeço a presença de todos.

Sessão encerrada às 11h43.

Ata da Trigesima Sétima Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 27 de Novembro de 2007, Às 09:30 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Euclydes Mello, Renato Casagrande, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Sibá Machado, Marcelo Crivella, Antônio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Garibaldi Alves Filho, Wellington Salgado, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Jayme Campos, Raimundo Colombo, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Osmar Dias e Jefferson Péres. Deixam de comparecer os Senadores Expedito Júnior, João Vicente Claudino, Romero Jucá, Pedro Simon, Mão Santa, Gilvam Borges, Kátia Abreu, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência dá início à Primeira Parte da Reunião, Audiência Pública a fim de instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 153, de 2007, que “dispõe sobre as sociedades cooperativas” e, ainda, o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2006, que “modifica o art. 79 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (incluindo como ato cooperativo os atos jurídicos praticados pelas cooperativas com o mercado, quando vinculados ao seu objetivo social)”, em atendimento ao Requerimento nº 46/2007-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande, tendo como convidados o Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; o Sr. José Paulo Crisóstomo Ferreira, Presidente da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Fami-

liar e Economia Solidária – Unicafe; e o Sr. Luiz Carlos Bernardi, Assessor da Sub-Chefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil. A Audiência Pública é realizada com a presença do Sr. Ramon Gamoeda Belisário, Superintendente Técnico da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, (representando o Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da OCB); do Sr. José Paulo Crisóstomo Ferreira, Presidente da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafe; e do Sr. Gilson Alceu Bittencourt, representante do Ministério da Fazenda no Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperativismo – GTI (representando o Sr. Luiz Carlos Bernardi, Assessor da Sub-Chefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil). Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Renato Casagrande, autor do Requerimento, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, e, ainda, o Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, a Presidência passa à apreciação dos itens constantes da Segunda Parte da Reunião, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, não terminativo, que “dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que apresenta Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 02, 03 e 04 apresentadas e com a Emenda nº 22, que apresenta. A Matéria tramita em Regime de Urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal, e simultaneamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, nos termos do art. 122, II, “b”, do R.I.S.F. Findo o prazo regimental, foram apresentadas as Emendas nºs 01, 02 e 07, de autoria da Senadora Kátia Abreu, nº 03, de autoria do Senador Inácio Arruda, nºs 04 e 11, de autoria do Senador José Maranhão, nº 05, de autoria do Senador Adelmir Santana, nºs 06, 12, 19 e 21, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, nºs 08, 13 e 17, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, nºs 09 e 14, de autoria do Senador Gim Argello, nº 10, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nº 15, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, nº 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque, nº 18, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e nº 20, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Após a leitura do Relatório pelo Senador Francisco Dornelles, usam da palavra os Senadores Osmar Dias, Eduardo Azevedo e Eduardo Suplicy, que solicitam Vista ao Projeto. A Presidência concede Vista Coletiva pelo prazo de

vinete e quatro horas; Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 203, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Prefeitura de Joinville, no Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 32,670,000.00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Jayme Campos, e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 189, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II), de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, faz uso da palavra o Senador Adelmir Santana. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator; Item 04-Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2007, não terminativo, que “autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI”, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer Pelo arquivamento do PRS nº 23, de 2007, e da Mensagem nº 64, de 2007. Em 24/04/07, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos Parecer à MSF nº 64/07 favorável nos termos do PRS nº 23/07. Em 23/10/07, foi aprovado no Plenário do Senado Federal Requerimento, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando reexame da Matéria pela Comissão

de Assuntos Econômicos. Após a leitura do Relatório pelo Senador Valdir Raupp, usa da palavra o Senador Adelmir Santana. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator pelo arquivamento da Matéria; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, não terminativo, que “altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo como Relator o Senador Sibá Machado, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa. Em 20/11/07, foi concedido Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, terminativo, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Dando continuidade à discussão da Matéria, é lido o Voto em Separado pelo Senador Eduardo Suplicy que conclui pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Encerrada a discussão e colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo), por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Nos termos do art. 128 do R.I.S.F., o Senador Eduardo Suplicy foi designado, pelo Presidente, Relator do Vencido. De acordo com o art. 282 do R.I.S.F., a Matéria será submetida a Turno Suplementar de discussão, por ter sido aprovado Substitutivo Integral; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, terminativo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no país e estimular o investimento e o crescimento do emprego”, de autoria do Senador Marcelo Crivella,

tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 05, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 06 e 07. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Mensagens do Senado Federal nº 160 e 161, de 2007, não terminativas, que “encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para o quarto trimestre e para o ano de 2007”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, não terminativo, que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”, de autoria do Senador Adelmir Santana, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa. Em 18/09/07, foi concedido Vista ao Senador Romero Jucá. Ao ser anunciada a Matéria, faz uso da palavra o autor do Projeto, Senador Adelmir Santana. Não havendo quem queira discutir, colocada em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator com a Emenda nº 01-CAE; Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2006, Complementar, não terminativo, que “acrescenta inciso ao artigo 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1965, que regulamenta o sistema financeiro nacional, para permitir a instituição, pelo Banco do Brasil, de linha de crédito e sua atuação no mercado imobiliário”, de autoria do Senador Pedro Simon, tendo como Relator o Senador Jonas Pinheiro, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2005, terminativo, que “altera a redação dos §§ 7º e 8º do artigo 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que “transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Foram aprovados, ainda, o Requerimento nº 59/2007-CAE, de autoria do Senador Sibá Machado, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença de

representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2005, que “dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal”; Requerimento nº 60/2007-CAE, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir e esclarecer os motivos para o recente afastamento de quatro economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, tendo como convidados o Exmo. Sr. Roberto Mangabeira Unger, Ministro de Estado do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, e o Sr. Márcio Pochmann, Presidente do IPEA; e Requerimento nº 61/2007-CAE, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, que “dispõe sobre a produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro para distribuição por meio eletrônico e dá outras providências”, tendo como convidados o Exmo. Sr. Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações; o Sr. Daniel Pimentel Slavieiro, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; o Sr. Evandro Guimarães, Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo; o Sr. Fernando Dias, Presidente da Associação das Produtoras Independentes de Televisão – ABPITV; o Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine; o Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado – Abrafix; o Sr. Ercio Alberto Zilli, Presidente Executivo da Associação Nacional das Operadoras Celulares – Acel; o Sr. Luis Cuza, Presidente da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas – Telcomp; o Sr. João Carlos Saad, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra; o Sr. Alexandre Annemberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA; e o Sr. Celso Augusto Schröder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**.

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos e a todas. Vamos dar início nessa 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Extraordinária.

A primeira parte da nossa reunião e a nossa expectativa é que seja uma Audiência Pública objetiva, sintética, para permitir que nós possamos dar procedimento à Ordem do Dia que tem matérias de grande relevância.

O primeiro projeto da pauta tem urgência constitucional. É o projeto que trata do imposto sindical cuja Relatoria já está pronta do Senador Dornelles e irá a voto ainda na Sessão de hoje. Entre outras matérias importantes, o Senador Jayme Campos também pediu urgência aqui para gente aprovar créditos do qual ele é Relator. Então vamos fazer uma audiência bastante objetiva. Eu peço consistência aos apresentadores, nós poderíamos inicialmente aí dar um prazo de até 15 minutos para cada um. Se possível dentro de um prazo de 10 minutos, com objetividade, para que a Comissão possa se informar sobre a regulamentação do cooperativismo no Brasil.

O cooperativismo que é uma atividade de grande interesse, é um instrumento extremamente contemporâneo, que contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento agrícola, dos pequenos negócios, mesmo atividades urbanas, em todas as áreas, hoje é uma iniciativa bastante valorizada internacionalmente. Alguns países como a Itália têm até na área de serviços e de serviços públicos que estão sendo substituídos muitas vezes por cooperativas e com instrumento de inclusão social. Na agricultura no Brasil já é um instrumento muito eficiente. Então é uma... Há um grande interesse do Governo, do Senado e da sociedade para que essa atividade seja fomentada. Por isso a necessidade de uma regulação de um marco bastante consistente que estimule o fomento ao cooperativismo.

Nós vamos então iniciar essa apresentação com a apresentação do Gilson Alceu Bittencourt, ele é representante no Ministério da Fazenda no Grupo Intermistrial sobre Cooperativismo. Ele trouxe a exposição, as transparências já estão sendo entregues aos Srs. Senadores, e tenho certeza que essa apresentação ajuda a balizar as iniciativas do Governo na legislação complementar ordinária para definir o cooperativismo, para estimular, para fomentar, e em seguida ouviremos o Sr. Ramon Gamoeda Belisário da OCB e o Sr. José Paulo Crisóstomo Ferreira. Então Dr. Gilson, por favor, com a palavra.

SR. GILSON ALCEU BITTENCOURT: É um prazer estar aqui nessa Comissão discutindo um tema tão

importante para o nosso País. Esse é um tema que já está em debate aqui no Senado há algum tempo, e tem sido, inclusive, um dos temas centrais deste Governo no sentido de tentar sempre apoiar e fortalecer o cooperativismo no Brasil.

Na apresentação que foi entregue aos senhores tem um detalhamento um pouco maior do que eu vou fazer aqui até em função do tempo, mas é importante reforçar inicialmente que eu estou aqui representando um Grupo de Trabalho formado no âmbito do Executivo, composto por representantes da Fazenda e mais especificamente da Secretaria de Política Econômica, Secretaria de Receita do Brasil e da Procuradoria-Geral, Assessoria Especial da Presidência, Casa Civil, Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Trabalho. Aí já está sendo um grande desafio onde no âmbito do Governo estamos tentando unificar uma posição sobre a questão da legislação cooperativista e nesse último ano vemos trabalhando na tentativa de buscar uma unidade que possa, ou uma proposta de unidade que possa fazer com que este tema possa avançar mais rapidamente aqui no Congresso.

Nós sabemos que tem a proposta do Senador Osmar Dias que trata deste assunto, tem uma proposta do Senador Eduardo Suplicy. Nós estamos tentando buscar uma proposta que vá mais ou menos no encontro e que a gente possa então avançar.

No primeiro momento, a idéia do grupo foi pensar uma proposta que tratasse somente da legislação da sociedade de cooperativas. E no momento a gente está chegando a um conjunto na prática de três propostas de legislação. Uma, especificamente uma Lei Complementar definindo como manda a Constituição o ato cooperativo. E aí os principais tributos para o ato cooperativo. Seja no âmbito federal, estadual e municipal. E no segundo momento, que esperamos que a discussão avance de forma conjunta, nós teríamos uma lei ordinária que trata das sociedades cooperativas, tratando de toda a organização das cooperativas, numa forma de uma lei mais simples, mas que abrange e garanta a manutenção dos princípios do cooperativismo. E uma terceira lei, aí novamente uma lei ordinária tratando dos tributos federais para o conjunto dos ramos do cooperativismo. Aqui uma rápida apresentação eu vou cortar grande parte deles, algumas ações feitas pelo Governo em conjunto aqui com o próprio Congresso, no sentido de fomentar o cooperativismo. Seja o cooperativismo agropecuário, seja o cooperativismo de crédito. Um dado importante no campo do cooperativismo de crédito é que se a gente considerar os números, não as ações, mas os números nós vamos ver que grande parte deles nes-

ses últimos quatro anos dobraram ou mais do que dobraram. O número de operações de crédito, realizados por cooperativas de créditos cresceram entre 2002 e 2006, 136%, os ativos totais das cooperativas mais de 130%, os depósitos cerca de 75%... Ou seja, as ações do Governo que foram no sentido primeiro de incentivar cooperativas de livre adesão permitindo a participação do conjunto das pessoas num determinado Município e não mais restrito a um seguimento, associadas a programas de capitalização de cooperativas, seja de crédito, seja agropecuária, seja através da isenção de alguns tributos para o cooperativismo. Mas recentemente aprovado aqui por esta Casa a destinação dos 2,5% sobre a folha de pagamento das cooperativas de crédito que até então iam para INSS e agora indo para o SESCOOP que é o serviço de desenvolvimento do cooperativismo, cerca de 14 milhões que a partir do ano que vem vão estar sendo incorporados para a capacitação de cooperativas. Pode passar, vamos avançar mais na proposta de legislação.

Bem, aqui um contexto bem genérico em relação à legislação. Hoje o que rege o cooperativismo no Brasil é a Lei 5.764/71, é uma lei que em vários de seus artigos nós poderíamos dizer que ainda está atual, mas apresenta alguns deles defasados, considerando a época que foi feita é uma lei que tem nela uma essência muito forte dos princípios do cooperativismo. Mas vemos a necessidade de atualizar alguns artigos. Como eu coloquei antes, a própria Constituição no seu art. 146 prevê explicitamente que o Governo deve dar ou o Congresso deve dar um adequado tratamento tributário ao ato cooperativo. Demandando aprovação de uma Lei Complementar nesse sentido. Ainda não aprovada pelo Congresso.

Hoje basicamente a definição de ato cooperativo se dá por instruções normativas da receita ou em última medida por decisões judiciais, considerando esse ou aquele ato como um ato cooperativo. E importante citar que a Constituição não prevê isenção tributária, e sim um adequado tratamento tributário. Evitando no nosso entender uma bitributação. Ou seja, não podemos pensar que a cooperativa... O fato dela existir faça com que as pessoas que participem dela paguem o imposto duas vezes. Uma na relação cooperado/cooperativa e a outra cooperativa e mercado. O tratamento adequado no nosso entender é uma equação que evite esta bitributação que em muitos casos acontece.

Uma coisa importante e esse é um dos pontos que está se colocando em relação à legislação societária é que a Constituição prevê a criação, livre de cooperativa, independente da autorização do Estado. Nós não podemos criar uma lei que vincule algum ní-

vel de obrigatoriedade ou da autorização prévia por parte do Estado.

Já citei mais de dez anos nós temos projetos tramitando e este grupo formado pelo Governo está buscando esse consenso. O que nós... Nós montamos uma proposta que por enquanto ainda é uma proposta para o debate. Nós estamos agora nesse processo de discussão e pretendemos assim que concluir essa primeira versão e avançar nas negociações com os Senadores Relatores elaboradores das propostas e o Senador Renato Casagrande que é o Relator, da mesma forma que dialogar mais com as entidades representativas do setor. Mas a essência da proposta que está sendo elaborada pelo Governo era primeiro então separa nessas três legislações que a gente já citou, entendendo que alguns ramos a tendência é ter um tratamento específico. Como é o caso do cooperativismo de trabalho onde já tem um projeto em discussão aqui no Congresso, na Câmara, e o projeto que trata do cooperativismo de crédito que é uma Lei Complementar que inclusive já foi aprovada no Senado e está em tramitação na Câmara. Talvez no futuro outros setores poderão ter uma regulamentação específica obedecendo à lei geral, mas tratando de especificidades.

Na proposta que o Governo está montando sobre as... Sobre a lei societária. Ela não trata de ato cooperativo e não trata de tributação. O foco é em vez de regular o sistema de cooperativas nacional, como é a Lei 5.764 ela vai tratar das sociedades cooperativas. Estabelecendo regras gerais para a sua criação e fundamento, joga mais responsabilidades para o estatuto, tirando muitas das suas responsabilidades que hoje estão colocadas na lei. Isso dá mais liberdade no processo de organização, mas exigindo que o estatuto trate de determinados temas, evitando deixar esses temas em descoberto nas cooperativas. E não há um tratamento diferenciado na proposta por ramo.

O segundo ponto central é que a proposta prevê a liberdade de representação. Ou seja, você não tem uma única representação do sistema de cooperativa. Hoje na legislação ela cita explicitamente a OCB, nós entendemos que é uma entidade fundamental e representa um grande número de cooperativas, mas hoje temos um conjunto de outras cooperativas que pela própria definição da Constituição poderiam ter uma liberdade para se organizar e ter uma outra entidade de representação.

A proposta prevê três tipos de cooperativa: cooperativa singular, cooperativa central, aí formada por cooperativas singulares e a confederação que é formada por cooperativas centrais. E aí uma das questões importantes é o fortalecimento da Assembléia

dos cooperados como uma instância decisória. Então maior facilitação para sua convocação, mas também o aumento do quórum para a sua instalação.

Aqui uma questão que a gente segue a proposta que está no Congresso, a redução do número de sócios para constituir uma cooperativa que hoje é 20 nós estamos mantendo a proposta que está em discussão de 7. Lógico que para alguns ramos, isso estamos falando para a constituição. Alguns ramos com menos de mil, dois mil associados dificilmente você viabiliza uma cooperativa.

Aí um ponto importante que é uma autorização explícita para a participação de pessoas jurídicas. Isso está tendo um peso cada vez maior, seja em cooperativas de crédito onde está se incentivando cooperativas de crédito de micro e pequenos empresários, e em geral quem acessa o crédito, quem recebe, quem dá garantia é a empresa, não é o empresário. E também para o próprio meio rural onde você tem um conjunto de produtores que estão se transformando em pessoa jurídica e nem por isso devem ser vetadas de participar em cooperativas. [soa a campainha] Então ele abre esse processo.

Estabelece regras para dissolução e liquidação, mas toda a sua fusão e incorporação são remetidos para o Código Civil que já trata de sociedade cooperativas.

Em relação à capitalização de cooperativas, ela amplia as possibilidades de utilização do FATES. O FATES é um fundo obrigatório das cooperativas para assistência técnica, inclusive permitindo a utilização de uma cooperativa em outra. No sentido de ajudar o desenvolvimento das cooperativas novas ou das cooperativas menores. Propõe a criação de um Conselho Nacional do cooperativo, do cooperativismo melhor dizendo. Participando tanto o Governo, mas principalmente o setor e a lei define apenas as competências e depois a expectativa que um Decreto defina mais o seu processo operacional. Institui um cadastro nacional. Hoje nós temos no Brasil cerca de 25 mil cooperativas. Basicamente nem o Governo, nem o setor sabe efetivamente quantas estão operando. Quantas estão funcionando. A idéia do cadastro não é como um registro inicial, mas como alguma coisa que possa ser atualizado constantemente para que tanto o Governo quanto o setor possa melhor se planejar.

Então, na legislação societária, sendo muito rápido dentro do tempo repassado pelo Senador, é mais ou menos esse o foco central.

Na parte tributária, uma lei muito simples com seis a oito artigos, se não estiver enganado definindo o que é ato cooperativo. Quais são os pressupostos que nós estamos tratando para montar os proposta

de legislação do ato cooperativo ou a parte tributária? Primeiro... Tributação privilegiada não deve ser a motivação para a Constituição de uma cooperativa. A Constituição de uma cooperativa deve ser motivada, seja pelo acesso a produtos e serviços. Pela ampliação da escala de produção, aquisição ou comercialização de bens e serviços, redução de custos operacionais, acesso a mercado, organização social ou algum mesmo ideológica no ponto de vista de organização social. Mas não pela questão tributária. Nós não podemos criar um diferencial nem contra o cooperativismo e nem a favor quando você compara a uma outra operação. Mas aí entra um ponto importante. É que a relação entre a cooperativa e o mercado deve ter o mesmo tratamento tributário que o associado pessoa física ou jurídica teria sem a intervenção da cooperativa ou inverso. Aí que muitas vezes nós temos o problema que acontece a bitributação. Então nós estamos explicitando que eu tenho que tratar de forma igual até para criar um processo de competitividade positivo. E o tratamento tributário concedido à cooperativa não pode ser melhor ou pior do que o concedido a demais pessoas jurídicas. Entendendo esse processo da competição. E aí o que eu falei anteriormente e gostaria de reforçar é que a Constituição Federal prevê o tratamento tributário adequado. E entendemos como tal à garantia que a tributação não incida duplamente nas operações realizadas pelas cooperativas. Então nesta Lei Complementar uma definição rápida do ato cooperativo, que é esse realizado entre cooperado e cooperativa. A cooperativa/cooperado, entre cooperativas e associadas. E concede então o tratamento tributário especial evitando a tributação. Qual é a lógica dessa proposta? É sempre que possível você tributar o cooperado e não a cooperativa. Ou seja, a renda da cooperativa não vou cobrar o imposto de renda sobre a cooperativa. Vou tributar o Imposto de Renda no cooperado dentro da atividade dele. Se é um produtor rural, tudo que ele recebe da cooperativa passa a ser computado como uma renda agropecuária. E soma-se às suas demais rendas. Se eu vou tributar renda agropecuária tem todo tratamento para renda agropecuária e o que vier da cooperativa vai ter esse tratamento. Eu não vou tributar ele na cooperativa e tributar ele de novo lá. Então esse é o foco sempre que possível. Lógico que tem tributos que nem sempre eu posso jogar o cooperado. Aí eu tenho que tributar a cooperativa. Mas sempre com o primeiro princípio que é evitar a duplicidade ou a bitributação. E as cooperativas no caso se igualam às pessoas jurídicas quando praticar um ato não cooperativo ou quando forem definidas como contribuinte legislação específica como IPVA, por exemplo, um IPTU e assim por diante.

Então explicitando que cooperativas sociais na qual tem uma legislação específica que são cooperativas que tratam de pessoas com portadores de deficiência, cooperativas de ex-presidiários, cooperativas que tem um foco especial são isentas de qualquer tributo. Com base neste processo geral da Lei Complementar, sai uma Lei Ordinária regulamentando cada um dos principais ramos do cooperativismo explicitando em cada um os principais... Aqui nós estamos tratando de uma Lei Ordinária, os tributos federais quais incidem, quais não incidem, como incidem, porque cada ramo tem um diferencial muito grande que não daria para ser tratado de forma geral. Uma cooperativa de retificação(F), por exemplo, não necessariamente rural é completamente diferente de uma cooperativa agropecuária ou uma cooperativa de serviços ou uma cooperativa de crédito. Então você vai seguindo ramo a ramo. E o foco importante aqui é que a proposta está sendo trabalhada para evitar sobre qualquer hipótese um aumento da tributação. A idéia, o foco de ter uma coisa não pode resultar em maior tributação. Pode acontecer que uma determinada atividade venha a ser tributada porque hoje não está sendo equivocadamente e outras tantas que hoje estão sendo tributadas deixem de ser dentro dessa unificação desses conceitos. Mas o princípio do Governo é evitar qualquer elevação da carga tributária do conjunto das cooperativas. Acho que essa é a última. Então dentro dos 15 minutos. Esse é o princípio geral e agora vamos estar então finalizando essas propostas e aí discutindo tanto com o Senador Casagrande quanto com o conjunto dos demais Senadores esse processo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Gilson pela objetividade e a transparência, todos Senadores tiveram acesso, facilita muito a discussão.

Agora vamos ouvir o representante da OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras, Superintendente Técnico, Dr. Ramon Gamoeda Belisário. Com a palavra o Dr. Ramon.

SR. RAMON GAMOEDA BELISÁRIO: Bom dia, Senador Aloizio Mercadante, para nós é muito importante a nossa presença e o espaço que se abre aqui nessa audiência. Peço escusas primeiramente pela ausência do nosso Presidente em função de um compromisso de Assembléia nossa hoje e não poderia estar conosco. E da mesma forma, Senador Casagrande, que é o autor desse Requerimento e que está nessa fase das duas legislações cooperativistas dentro do Senado na Comissão de Assuntos Econômicos está com a Relatoria. Muito obrigado também por essa oportunidade. Nós que já estivemos juntos também lá em vitória, no Espírito Santo. E o agradecimento muito especial ao

Senador Osmar Dias que é o autor do projeto PLS 03 que é o que contempla aí já há 10 anos a necessidade do cooperativismo em estar buscando uma renovação da lei cooperativista e de uma forma muito particular o Senador Jonas Pinheiro que também membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo aqui.

Bom, também não poderia deixar de falar ao Gilson e ao Zé Paulo também a importância de a gente estar mais uma vez sentado nessa discussão da legislação cooperativista.

Dentro do que foi colocado e um breve histórico de todo esse processo, o que a gente viu foi uma discussão muito acirrada ao longo dos últimos anos e polarizada em dois grandes projetos. Projeto do Senador Eduardo Suplicy, o projeto do Senador Osmar Dias e se buscou através desse nível de discussão a construção de um substitutivo, isso ano passado nós conseguimos evoluir um pouco com o Senador Demóstenes, e depois também em 2006 com essa criação do grupo técnico dentro do Executivo. E hoje no ano de 2007 esse assunto agora tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos com a Relatoria do Senador Casagrande.

Então basicamente temos a discussão sobre dois pólos: O pólo Legislativo aqui dentro do Senador, Senador, e o pólo também do Executivo. O que é importante dentro de todo esse processo são alguns pontos que aqui o Gilson também abordou e que a gente também vê com bastante cuidado. A primeira questão hoje é que realmente preocupa muito o setor cooperativista ela tem o seu foco, Senador Suplicy, na questão tributária. Eu acho que como foi dito pelo Gilson a Lei 5.764 dentro da sua estrutura ela conserva ainda uma boa característica, talvez as elevações seja no sentido de permitir avanços, mas hoje o maior problema que as cooperativas se deparam ainda é a questão tributária. E essa questão tributária a gente fica bastante feliz, vamos dizer assim, que ela foi incorporada a esse grupo do Governo esse ano. Até então ela não participava dessas discussões e no início desse ano ela passou a incorporar a preocupação também daquele grupo do Executivo nessa construção do Projeto de Lei sobre a questão tributária.

Bom, essa questão tributária ela nos preocupa em função da bitributação. No momento que a gente não tem definido de uma forma clara como deva ser esse adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, a gente passa por alguns processos da bitributação. Como o senhor pode ter visto, Senador Casagrande, lá em Vitória um dos pontos que foram levantados por algumas cooperativas que participaram lá da Audiência Pública era essa preocupação com a bitributação. Então se vê aqui já é uma sinalização para se discutir

essa questão que realmente é uma questão preocupante para nós, e que a gente busque então aí estar construindo um Projeto de Lei Complementar e que atenda a esse requisito da Constituição Federal que é art. 146 como aqui foi citado. E essa questão tributária também ela está retida e sendo discutida também no PLC 82, a qual também está apensado aos dois projetos de lei cooperativista.

A nossa preocupação propriamente dita em relação à lei cooperativista e muito bem fundamentado pelo Senador Osmar Dias que é toda a nossa referência em termos da discussão dentro da Casa e hoje também com o Senador Renato Casagrande, é no sentido de que a gente observe dois grandes preceitos dentro do cooperativismo. A questão da autonomia, processo autônomo, sem essa interferência dentro do cooperativismo que se a gente tirou na Constituição de 88 e já foi colocado aqui, e um segundo ponto que é também extremamente importante que é a questão da auto gestão da auto regulação, da auto gerência dessa cooperativa. E o que a gente observa tanto no projeto do Senador Osmar Dias quanto no projeto do Senador Eduardo Suplicy é que se busca na realidade o fortalecimento do cooperativismo. Acho que eles buscam no mérito isso. E o que se discute aqui são alguns pontos para que isso aconteça.

Então, nós temos no projeto do Senador Osmar Dias um avanço quando se trata na questão de buscar apoio ao desenvolvimento da cooperativa na hora que você permite o aporte de capital. Hoje o acesso das cooperativas ao sistema financeiro ele tem uma certa dificuldade a esse acesso. Então você está abrindo isso, se igualando a uma legislação cooperativista que o mundo inteiro pratica e aqui ela é um pouco mais restrita e isso permita que faça essa alavancagem econômica do cooperativismo. E outro ponto que talvez seja o ponto onde a gente tem buscado maior discussão, tem se buscado aí maior entendimento, Senador Renato Casagrande, é a discussão que fala sobre as questões societárias. E essas questões societárias ela está muito presa à questão de processo de representação, a questão da unicidade, a unicidade dela se reveste em dois pontos que é o processo de representação e o processo de registro e que são os assuntos hoje que são mais debatidos por esse grupo. Seja aqui nessa Casa, seja também lá com o grupo do Executivo. A proposta que a gente buscou desenvolver segue um pouco de um compromisso que foi firmado a questão de uns seis, sete meses com esse grupo executivo de que eles estariam construindo uma proposta observando os dois projetos de lei e também com alguns acréscimos, e em função disso eles estariam elaborando essa proposta que acho que as

premissas foram aqui apresentadas pelo Dr. Gilson Bittencourt e a partir dessa elaboração, concretizando esse trabalho, ele seria submetido às entidades de representação do sistema, não só a OCB, a UNICAFES e outras entidades representativas do setor e depois uma discussão também dentro do Legislativo, em particular aqui dentro do Senado. Então a gente até pediu com bastante delicadeza ao Senador Osmar Dias que aguardasse um pouco e da mesma forma o Senador Renato Casagrande.

Hoje, se nós formos mapear o foco das discussões sobre o cooperativismo, nós temos quatro grandes projetos sendo discutidos. Nós temos o Projeto da Lei Geral, aqui dentro dessa Casa, nós temos em construção e uma proposta também de uma Lei Complementar sobre a questão tributária, e que é uma preocupação muito grande nossa, o senhor é conhecedor dessa necessidade, a discussão da tributação, mas não de uma forma ordenada por Lei Complementar sobre o cooperativismo de crédito, seria regulamentação do art. 192 da Constituição e por fim uma legislação das cooperativas de trabalho que se busca aí uma regulamentação específica. Na questão das cooperativas de trabalho a gente tem conseguido com o apoio do Deputado Relator, Deputado Tarcísio Zimmermann um avanço muito grande, Senador Suplicy. Tem sido feitas várias discussões envolvendo todas as entidades, todos os Ministérios, e eu acredito que a exemplo do que se está sendo [soa a campainha]... Está sendo feito na legislação das cooperativas de trabalho, com certeza vai seguir a mesma linha aqui dentro do Senado nessa discussão da lei ordinária do cooperativismo.

O que é importante em todo esse processo é que nós temos a certeza e a convicção que a OCB ela está disposta a discutir essas questões, seja os avanços, ou seja esses pontos ainda de definição quanto à questão da unicidade, em particular a representação e o registro, e tem um firme propósito com esse grupo pela discussão e também um firme propósito dentro do Senado para continuarmos essa discussão desse projeto. Qual a melhor forma? A gente ainda não sabe. Até porque a gente gostaria de manifestar em cima daquilo que a gente conhece. E até o momento a gente tem a idéia das premissas, as premissas são boas, ela busca trazer um avanço ou uma redução até da legislação em relação a alguns pontos, então o que se tem conhecimento são as premissas. E em função dessas premissas a gente acredita e gostaria de conhecer esse projeto que venha a atender a essa nossa necessidade.

E por fim, deixar aqui o agradecimento ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Renato Casagrande e ao Senador Osmar Dias e o Senador Eduardo

Suplicy pela discussão que a gente tem feito desses projetos, e de uma forma muito particular também o apoio que a gente tem conseguido com o Senador Jonas Pinheiro na discussão aqui dentro do Senado. Muito obrigado Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Ramon pela intervenção, e a campanha é quando conclui os 10 minutos ela toca automaticamente e dá mais um minuto. Agora o José Paulo Crisóstomo Ferreira, com a palavra o representante da UNICAPS, Presidente da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária. Eu vou pedir depois para a UNICAPS comprar uma gravata para V.Ex^a. Que aqui em geral faz parte do regimento a utilização da gravata. Mas está perdoado dessa vez. Da próxima pode colocar na conta da UNICAPS lá.

SR. JOSÉ PAULO CRISÓSTOMO FERREIRA: Vou fazer uma campanha. Bom dia a todos e a todas. Gostaria de saudar o Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, o Senador Osmar Dias, autor do projeto e juntamente com outros... Senador Eduardo Suplicy, o Senador Renato Casagrande, e aos demais Senadores.

Eu gostaria de falar inicialmente lembrando um pouco aí do que disse o Senador Aloizio Mercadante da importância que o cooperativismo tem, o serviço importante no mundo inteiro e no Brasil ainda há pouco, digamos assim, valorizado esse trabalho para a importância que tem o cooperativismo na inclusão social, na geração de riqueza, na geração de oportunidade de trabalho, tem um papel importante na distribuição da renda. Porém, ainda eu acho que um pouco valorizado no Brasil. Não sei se por conta das experiências negativas que nós tivemos no passado, se por conta da cultura individualista, e também por conta do incentivo que tem se dado, pouco incentivo tem-se dado ao cooperativismo no Brasil. Mas o cooperativismo tem-se apresentado ao longo dos anos e todos os momentos de dificuldade o cooperativismo responde muito bem. Basta ver o que aconteceu no século 19 quando começa as primeiras experiências das máquinas a vapor, e começa a gerar o desemprego e o cooperativismo se apresenta como alternativa. E no Brasil, no momento atual, com o avanço da tecnologia e no mundo inteiro, não é diferente. O cooperativismo ele se apresenta como essa alternativa para poder superar essas dificuldades. Se nós levarmos em consideração que o número de empregos que nós tínhamos nas agências bancárias há alguns anos atrás, com a chegada de todo processo eletrônico onde se paga à conta de água, de luz, de telefone, faz depósito, saca, sem precisar de funcionário, só para se ter

uma idéia, Senadores, na minha cidade nós tínhamos 41 funcionários no Banco do Brasil e hoje nós temos 11. Os chamados postos telefônicos no Brasil inteiro, então as pessoas precisavam de alguém para atender ao telefone nos povoados, nas cidades, hoje tudo isso desapareceu. Então é preciso que se crie alternativas outras de geração de trabalho e renda. E o cooperativismo tem essa facilidade de juntar as pessoas, principalmente aquelas de mais baixa renda e também os agricultores que tem dificuldade de superar a questão da quantidade, da regularidade, da questão da superação dessas dificuldades para poder atender.

E aí nós temos aqui, já foi falado pelo Gilson e também pelo próprio Ramon da OCB que já se tramita nessa Casa há vários anos, vários projetos nesse sentido. E agora nós temos a oportunidade em 2007 desses dois projetos, o do Senador Osmar Dias e do Senador Suplicy que se encontra nessa Casa aqui. E nós temos uma oportunidade de corrigir, de avançarmos nesse processo. O Senador Casagrande tem demonstrado uma boa vontade muito grande, inclusive fez um debate, uma Audiência Pública também no Espírito Santo, estamos fazendo a segunda aqui em Brasília, e com esses dois projetos nós poderíamos estar corrigindo e fomentando. Só que tem alguns pontos nesse projeto que nós achamos... Nos dois projetos, que nós precisamos evoluir bastante que é com relação à questão do fomento ao cooperativismo. Nós poderíamos estar tendo a oportunidade de estarmos fomentando. Não apenas regulamentando, mas fomentando o cooperativismo. E principalmente no Projeto de Lei do 003 do Senador Osmar Dias, nós temos algumas coisas que, o Gilson até já falou aqui, que vai de encontro à Constituição Federal, com relação à questão no art. 8º, por exemplo, que trata da questão da representação, da Constituição das cooperativas. Aquilo que seria para nós avançarmos na Constituição de cooperativas nós podemos estar criando mais entraves, criando mais dificuldades com relação a isso. O art. 51 sobre a questão de pessoas estranhas ao cooperativismo. No art. 54, 55, 56, 57 que dispõe do aporte de capital também por pessoas que não são cooperados. No art. 58 sobre contratos de parcerias, no art. 95 que trata sobre a questão de dissolução, e principalmente no 102 que trata sobre a questão da representação. Que é eu acho que hoje está praticamente superado. A proposta da UNICAFES nesse sentido é que nós pudéssemos estar unindo forças, os Senadores, o Governo e as entidades de representação para nós superarmos essas dificuldades. Não ficar só apenas no debate. Porque já estivemos quantas vezes na Comissão de Agricultura, agora voltamos para cá e depois nós... Vem agora as eleições que é uma preocupação nossa quando entrar

o processo eleitoral vamos ter dificuldade de avançarmos nesse debate, e nós teremos a oportunidade nesse momento de apresentar a sociedade brasileira, de apresentar para toda a população dizer que de fato nós queremos a inclusão social, nós queremos gerar renda, nós queremos gerar oportunidade de trabalho para a população brasileira. E esses projetos poderão com a boa vontade de todos nós constituirmos uma proposta que de fato atenda a esses processos. Na proposta do Governo aqui eu, como o Ramon colocou, nós não conhecemos ainda. Mas apresenta alguns elementos importantes. A questão do Conselho Nacional que seria um espaço de debate permanente para debatermos o cooperativismo, porque hoje não existe, então cada um... As organizações, seja a UNICAFES, seja a OCB, a UNISOL, a ANTEAG, cada um faz o seu debate interno, mas não tem o espaço onde possam se encontrar para construirmos uma proposta que venha de fato fortalecer o cooperativismo. Isso está faltando para nós.

Os dois Projetos de Lei trata da questão de um fundo. Mas nós poderíamos dizer melhor como é que vai funcionar o Fundo Nacional do Cooperativismo. É um momento importante. A questão tributária nós poderemos estar discutindo isso como um fator importante e alavancador para a ampliação do cooperativismo no Brasil. A questão da educação cooperativista nas escolas. E também a compreensão que outros países do mundo, a sua economia baseada no cooperativismo chega a 70, 80% no Brasil. Nós temos pouco mais ou chega aproximadamente a seis milhões de cooperados. Então nós estamos longe ainda de um número que possa fortalecer o cooperativismo.

Então nesse sentido, nós acreditamos que se tivermos a boa vontade dos Senadores autores dos projetos, do Governo, das entidades que estão construindo... Que têm debatido fortemente, agora precisamos que sejamos muito francos. O que é possível negociarmos e o que não é possível? Porque senão vai ficar dizendo de uma parte que queremos avançar, que temos boa vontade, que queremos construir um Projeto de Lei moderno, adequado à realidade brasileira, e ao mesmo tempo quando a gente vai sentar não se abre mão de nada daquilo que está proposto.

Então acho que nesse sentido nós temos a oportunidade de construir isso de fato, esses debates nos ajuda bastante. Temos a oportunidade de dialogarmos todos juntos e assim nós construirmos esse momento. Então da UNICAFES a gente espera que o Governo apresente o mais rápido possível essa proposta, que os autores dos projetos do Senador Eduardo Suplicy, o Senador Osmar Dias tem uma boa vontade de dialogar, a OCB da mesma forma, porque ações outras

entidades, eu posso até aqui afirmar, nós temos conversado muito com as outras organizações da UNISOL, a ANTEAG, nós estamos muito abertos para dialogar, mas precisamos evoluir nesse sentido.

Então gostaria de agradecer a oportunidade e dizer que estamos abertos para construir esse momento novo para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao José Paulo Crisóstomo pela intervenção, vamos iniciar a arguição. Eu peço também bastante objetividade para que a gente possa cumprir a complexa agenda. Em primeiro lugar com a palavra o Relator da matéria, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Agradecer ao Gilson, ao Ramon e ao Zé Paulo pelas presenças aqui nessa Audiência Pública. Nós, na verdade, até agora não temos muitas dificuldades colocadas para o debate. O Senador Osmar Dias e Senador Eduardo Suplicy que têm propostas. E a idéia é a gente fazer uma junção dessas propostas para que nós tenhamos efetivamente, uma legislação que atenda não só a regulamentação, mas também que a gente possa incentivar o cooperativismo no Brasil. Concordo com o Zé Paulo com relação a isso. Mas nós aqui, Senador Aloizio Mercadante, temos três propostas tramitando e que me cabe fazer o relato a essa Comissão. Além da proposta do Eduardo Suplicy e do Osmar Dias, tem a proposta do Deputado Inocêncio Oliveira, que trata do ato cooperativo efetivamente.

O Governo está trabalhando as duas propostas. Como já foi anunciado aqui. O Gilson e a equipe do Gilson, que o Gilson está aqui hoje representando, imaginava que pudesse apresentar essas propostas já um pouco antes do que nós estamos agora. Até outubro. Não conseguiram apresentar. Nós estamos na verdade esperando um pouco para ver se o Governo apresenta para... A posição do Governo é fundamental para nós para que a gente possa até no nosso Relatório incorporarmos parte daquilo que o Governo vai propor... Acertarmos na Comissão e no Governo a forma de tramitação. Não adianta nada a gente tramitar a matéria aqui e depois vem uma medida do Governo apresentando uma proposta pela Câmara. Então nós temos que acertar. Acho que V.Ex^a vai ter um papel importante. Nós temos que acertar com o Governo a forma de tramitação. Porque nós estamos aqui prontos para relatarmos a matéria, não relatamos ainda, queremos ver definitivamente a proposta do Governo com relação a esses dois pontos principalmente, desconsiderando ou não tocando aqui na questão do coope-

rativismo de trabalho, por enquanto, diretamente, mas nesses dois pontos da lei geral que acho que tem que ser uma lei com os princípios básicos, e do ato cooperativo, acho que a posição do Governo é fundamental. Eu não cheguei no início da sua apresentação, mas me parece que vocês até semana que vem devem ter uma proposta para que a gente possa tentar avançar com relação a essa matéria.

Certamente, Sr. Presidente, além de a gente combinar com o Governo a forma de tramitação, o que Governo vai propor nós vamos incorporar aqui aquilo que a gente concordar e dar seqüência, que acho que é o mais adequado até para evitar qualquer problema com Senador ou com Deputado. Então acho que essa forma de tramitação vai ser importante a gente definir. A outra questão é que vamos ter que desdobrar o nosso relatório. Fazemos dois relatórios, duas posições no mesmo Relatório. Vamos ter que fazer um relato do ato cooperativo. E um relato da lei geral.

Nós não temos hoje aqui... a questão da unicidade acho que está avançando bem no debate com as entidades, a questão do número de pessoas para organizar cooperativa acho que também vamos conseguir fechar acordo... Na regulamentação geral acho que vamos tratar e vamos conseguir fechar uma posição adequada que envolva aí a economia solidária e envolva a representação da OCB. Essa é a minha expectativa que a gente possa de fato no diálogo, como nós estamos fazendo, com muita maturidade chegarmos a uma posição que possa conciliar os interesses das entidades que representam o cooperativismo no Brasil. Tanto a OCB como a economia solidária. Talvez a maior dificuldade seja no ato cooperativo, depende da proposta do Governo, possa ser que também seja acatada pelas entidades.

Nós aqui temos que fazer um trabalho, viu Gilson, de intermediação e de algodão entre os [ininteligível] para que nós possamos tentar ver se a gente fecha uma posição de que seja a posição do Governo e a posição das entidades.

Então, Sr. Presidente, acho que se o Gilson dizer que na semana que vem tem uma proposta para a gente sentar à Mesa, vai facilitar muito o debate que envolve o Senador Osmar Dias e envolve o Senador Eduardo Suplicy. Então a princípio nesse primeiro momento é isso que gostaria de colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Relator. Vamos fazer todos os questionamentos e uma resposta só para poder agilizar. Agora o Senador Osmar Dias com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, Senador Aloísio Mercadante e convidados, esse projeto eu apresentei em 1999. Audiência Pública como

essa foram umas 60, aproximadamente. E nós não chegamos a nenhum consenso ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Essa vai ser a última. Vamos pautar e vamos votar.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu espero. Quando fiz o projeto à situação era tão diferente que não existia nem a UNICAFES. E veja como eu fui injustiçado pela UNICAFES. O meu projeto é de 99. Durante a minha campanha eleitoral para Governo do Estado, esse projeto foi motivo de uma passeata pelas ruas de Curitiba protestando contra o fato de eu ter proposto a unicidade sindical, sendo que só existia a OCB. Eu não tinha como propor duas entidades para representar o cooperativismo se não existia a UNICAFES. Eu fiz o projeto em 99. E eu tentei explicar isso, mas não me deixaram. E isso claro me tirou mais do que 10 mil votos que foi o resultado da eleição no Paraná. Mas não tem problema. Estou aqui para enfrentar essas dificuldades. O que a UNICAFES fez foi evidentemente cumprir o seu papel de protestar. Mas deveria ter levado em conta que em 99 ela não existia e não poderia ter considerado a sua existência. Porque bola de cristal eu não tenho, não sou profeta e evidentemente se fosse profeta eu tinha adivinhado que esse projeto ia ficar sendo debatido oito anos e talvez não tivesse nem apresentado. Porque aqui nesse Senado todo mundo reclama quando o Governo pega um projeto de um Senador, atropela e vota. Mas nós Senadores contribuimos para não votar as iniciativas dos próprios Senadores. Um projeto que está na Casa há oito anos não tem mais o que discutir. Só tem que falar o seguinte, quando surgiu a UNICAFES eu concordei prontamente, e o Presidente Lula me chamou duas vezes, ele que está muito interessado, mais interessado do que o Congresso em aprovar esse projeto, ele queria fazer uma homenagem no dia do cooperativismo no ano passado aprovando esse Projeto de Lei, o projeto do Senador Suplicy ele é divergente do meu em pouquíssimas coisas, dá para haver um consenso, e eu até para mostrar que não tenho nenhum problema com a passeata que ocorreu e todas as faixas que foram colocadas com adjetivos agressivos em relação à minha pessoa, eu, quando surgiu a UNICAFES concordei que houvesse duas representações. A das cooperativas familiares, que vai ter uma entidade, eu concordo com isso que o Relator incorpore no seu Relatório essa proposta e das outras cooperativas que já existe e cada uma vai escolher em qual entidade vai se filiar. Mais democrático do que isso não existe. Esse ponto está resolvido.

De outro lado eu fui muito acusado também de ter colocado no meu projeto aporte de capital. Eu não

vou explicar porque sou autor e sou suspeito. Eu pediria, então, a única pergunta que faço é para que o Ramon Belisário, Superintendente da OCB explique para que este assunto não volte mais para os jornais como se eu tivesse abrindo capital das cooperativas para as multinacionais. Meu adversário colocou porque foi assessorado, mal assessorado por aqueles que acharam que eu estava ao propor aporte de capital abertura para multinacionais sendo que a própria lei veda a participação de multinacionais. Falta de conhecimento, ignorância, mas eu pediria que o Dr. Ramon Belisário explicasse o que é esse aporte de capital para que esse assunto seja encerrado. E estou pronto para que o projeto, o Relatório apresentado seja votado, concordando com o único ponto que era divergente, praticamente assim, que pegava mesmo no debate entre o projeto do Senador Eduardo Suplicy e o meu. Que é a unicidade de representação.

Eu concordo que haja uma representação da agricultura familiar e solidária e outra representação, que já existe, que é a OCB. Não sou intransigente. Apenas não poderia adivinhar que existiria em 99, porque a UNICAFES foi criada em 2003, não foi isso? 2005? É ficava muito difícil. Para eu adivinhar em 99 que existia a UNICAFES foi difícil. Então o protesto foi injusto. Mas tudo bem, passou, e nós vamos caminhar, pelo menos aprovar esse projeto enquanto eu for Senador. Tem três anos e meio ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E V.Ex^a depois dessa Audiência, desse esclarecimento está eleito Governador. Porque seguramente reverteu os 10 mil votos que foi esse mal entendido diante desse projeto. E--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Foi explicado antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas agora com a audiência de hoje está liquidado.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que foi mal usado. Usado de forma desonesta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tenho certeza que V.Ex^a, Senador Suplicy, Senador Renato Casagrande, Senador Jonas Pinheiro que tem contribuição relevante dessa matéria e esse grupo interministerial, as entidades, nós chegaremos ao acordo para votar brevemente. Quero ao final dessa audiência estabelecer um calendário de compromisso aqui. Senador Jonas Pinheiro com a palavra.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Sr. Presidente, senhores debatedores, prezados Senadores. Sr. Presidente, eu também me filio naqueles que reclama da demora desse projeto. Sr. Presidente,

quando da Assembléia Nacional Constituinte, nós organizamos aqui a Frente Parlamentar do Cooperativismo. Foi exatamente para dotar o Brasil de uma Constituição extremamente atualizada sobre o cooperativismo no mundo. E o Brasil tem essa Constituição. A Constituição do Brasil em termos de cooperativa é uma das mais avançadas do mundo. Entretanto, naquela oportunidade nós remetemos tudo também para a lei. O ato cooperativo foi remetido para a lei, à lei geral do cooperativismo foi remetido para a lei, a cooperativismo do Ministério do Trabalho foi remetido à lei. Enfim, o que não desenvolveu depois foi exatamente às leis complementares que nós... Que foi previsto na Constituição brasileira.

Então, já fico aqui também feliz, tanto quanto o Senador Osmar Dias que ainda tenho três anos de mandato de Senador, de que... E com a decisão do Sr. Presidente de que eu vou sair do Senado daqui a três anos evidentemente com a lei cooperativista já aprovado a favor do cooperativismo do Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jonas Pinheiro, Senador Osmar Dias e Senador Eduardo Suplicy. Eu quero assumir um compromisso aqui. O Relator é fundamental nesse processo. A minha proposta é que o substitutivo o texto que venha a ser apresentado seja apresentado daqui a 15 dias. Até lá o Governo que resolva todas as pendências que têm internamente e apresente o que tem a apresentar. E o Senador Casagrande em base a um texto nós abriremos um diálogo para ver se ainda há algum ajuste a ser feito no processo de tramitação na Comissão e depois em Plenário. Eu acho que 15 dias é um tempo bastante razoável para que se decidam as coisas. Não adianta ficar protelando, empurrando com a barriga. Vamos resolver. Aquilo que não foi resolvido no relatório é resolvido no voto. Vai e no voto nós resolvemos. É sete ou são vinte membros? São dez. Muito bem, vota. A questão da unicidade, como é que vai ser o mecanismo de representação? Vota. Como é que vai ser o registro? Vota.

Então, o que tiver entendimento ótimo, o que não tiver entendimento essa Casa existe exatamente para na pluralidade se resolver através de maioria às decisões. Pelo que eu senti aqui há um grande campo de entendimento. Que há definição de ato cooperativo, que soma uma lei geral e uma lei sobre o ato cooperativo que não pode haver bitributação que acho que é um conceito porque negociar isso com a receita era um parto. Hoje temos um avanço claro. Não haverá bitributação e pessoa jurídica ou física têm que ter as mesmas condições estando ou não na cooperativa. Tem uma série de avanços relevantes que permitem

ao Senador Renato Casagrande se debruçar nesses 15 dias e apresentar um parecer a esta Comissão para a gente tentar ver se vota na Comissão ainda até o final do ano.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Nós precisamos, Senador Mercadante, além da continuidade as entidades envolvidas nesse processo é que o Governo sente conosco e coloque suas posições para a gente poder incorporar aquilo que é possível de ser incorporado na proposta nossa. Para o Governo não ter que mandar uma proposta nova via Câmara porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Esse é o pior caminho. Porque aí gera... passa por cima do trabalho de seis, sete, oito anos, como é o caso que nós temos aqui de luta pela autoria do projeto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Tem que discutir isso no Governo também porque até semana que vem teríamos que sentar para poder ajustar a posição do Governo com a posição nossa aqui na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a faz uma Emenda ou faz um... Emenda aos projetos, ou faz um substitutivo, enfim, processo legislativo a gente discute, mas vamos estabelecer um prazo de referência de 15 dias para que a gente tenha um informe do Relator sobre a matéria. Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar ao Senador Casagrande, a V.Ex^a por esta iniciativa e da Comissão de Assuntos Econômicos para podermos ouvir o Sr. Gilson Alceu Bittencourt, o Sr. Ramon Gamoeda Belisário, o Sr. José Paulo Crisóstomo Ferreira, e com esse espírito de entendimento. Eu quero assinalar que assim como é fato que o Senador Osmar Dias apresentou o projeto dele em 1999 como também havia o Senador José Fogaça e também em 1999 em 5 de novembro e então com a colaboração de entidades como a CPT, a CONCRAB, COTRIMAIO, o Departamento Nacional do Trabalho da CUT, Instituto de Cooperativismo e Associativismo, o SERIS(F), a COTEC, a PAEB, VIANEI(F), SETAP, SEDAC, DESER e com a colaboração dos professores Daniel Restes(F) do Seris, Dinarte Belardo, da Universidade de Virgílio Peres da Amicinos(F), Marcelo Mauá da UNISOL dentre outros é que elaborei esse projeto, e se nós tivermos algumas divergências, como, por exemplo, no que diz respeito a um dos pontos que agora o próprio Senador Osmar Dias considera que está podendo ser superado, como na questão da liberdade de associação, de registro para que não haja apenas a obrigação de todos... Todas as

formas cooperativas se filiarem necessariamente a uma entidade, seja a OCB ou outra, então havendo esse entendimento nós vamos, acredito, avançar.

E quero dizer ao... o Senador Osmar Dias é testemunha de que em nenhum momento houve de minha parte qualquer ação de desrespeito como ocorreu infelizmente ali como há pouco citou porque eu sempre vi na sua ação, no seu trabalho, assim como do Senador Jonas Pinheiro como o trabalho de um Senador que quer estar dando estímulo às formas cooperativas de produção. E eu acho que felizmente nós agora vamos conseguir chegar a um bom entendimento e, portanto, acho que o trabalho que o Gabinete da Casa Civil e do Sr. Gilson Alceu Bittencourt está realizando, cooperando com Senador Renato Casagrande vai ser de grande proveito.

Tendo sido superada a questão da liberdade de representação, de associação, de registro, que me parece importante, avalio que será importante nós podermos considerar um aspecto que até pergunto aos três representantes, porque uma coisa refere-se às grandes organizações de cooperativas. Muitas das quais já estão num estágio avançado como da OCB e das entidades relacionadas à OCB. E a outra questão refere-se às cooperativas que estão se iniciando. Ou as cooperativas de agricultores familiares, ou as cooperativas, por exemplo, que resultam das formas de organização dos assentamentos logo que iniciada a Reforma Agrária. Também cooperativas, digamos, de trabalhadores em Municípios menores e que não têm tanta assistência. Às vezes a cooperativa pode ser a de costureiros, digamos, ou para se fazer calçados, ou... Cooperativas das mais diversas ou cooperativas de serviços.

Então, o que eu quero perguntar em especial é se no projeto há alguma referência, consideração para, digamos, as pequenas cooperativas, para o estágio de desenvolvimento que precisam as cooperativas, inclusive quando nós sabemos que o Governo hoje, por exemplo, está estimulando o microcrédito, o crédito aos pequenos produtores, às microempresas, médias empresas, inclusive as cooperativas no estágio de formação delas. E isso é importante.

Então, gostaria de perguntar em especial ao Sr. Gilson Bittencourt se há uma perspectiva nesta direção. Porque avalio que no estímulo as formas cooperativas de produção será importante até dizer aos potenciais formadores de cooperativas. "Olha, vocês podem formar uma cooperativa. É relativamente simples. E o Governo quer lhes ajudar".

Então, o Projeto de Lei de formação das normas cooperativas deve estar pensando nisto, de ser algo relativamente simples para novos empreendedores,

cooperados se sentirem estimulados a se formar em organizações cooperativas. É essa a questão que eu tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Suplicy. Peça agora bastante objetividade, vamos inverter. Sr. José Paulo Crisóstomo, por favor, da UNICAFES o primeiro a responder as demandas que foram apresentadas para a gente concluir.

Nós já estamos com o Relator do próximo assunto, do imposto sindical presente e nós precisamos dar prosseguimento à pauta ordinária da Comissão.

SR. JOSÉ PAULO CRISÓSTOMO FERREIRA: Bem breve. Gostaria só de... Fiquei feliz com alguns encaminhamentos aqui me parece que aponta para aquilo que nós gostaríamos. Pedir desculpas ao Senador Osmar Dias, porque não era em nenhum momento a intenção da UNICAFES de prejudicá-lo, e até porque nós da UNICAFES nós sempre tivemos abertos para dialogar, chegar a atendimento, construir o projeto. Quem acompanhou aqui no Senado toda a nossa participação, o diálogo desde o Relator anterior, o Senador Demóstenes Torres, acompanhou. Então nossa proposta era sempre pelo entendimento. Não tínhamos nenhuma intenção de prejudicá-lo.

E com relação à questão, Senador Suplicy, com relação as pequenas cooperativas, eu acho que nós deveríamos... a proposta nossa seria a estratificação dessas cooperativas por porte. Se possível dar um tratamento diferenciado por porte de cooperativa. Teríamos que ver a melhor maneira para que as pequenas cooperativas pudessem evoluir, chegar a um estágio assim como tem as micro e pequena empresa ter um tratamento diferenciado pudéssemos também elevar essa condição para as cooperativas com a mesma coisa, o mesmo tratamento que é dado para as pequenas e microempresas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acho que as pequenas cooperativas poderiam ter o mesmo tratamento do Super Simples. Utilizar as mesmas faixas e os mesmos instrumentos e com isso teriam os benefícios tributários só extensivos a micro e pequena empresa. Poderíamos ter critério de referência para tratamento para as cooperativas. Sr. Ramon com a palavra.

SR. RAMON GAMOEDA BELISÁRIO: Dentro da indagação do Senador Osmar Dias, e um dos avanços que consta o projeto é exatamente uma nova fórmula de capitalização, fortalecimento do setor cooperativista. E das formas que foi levantada é exatamente essa questão do certificado de aporte de capital. Frente à dificuldade que se tem hoje de ter acesso ao sistema financeiro nacional, uma das formas que nós encontra-

mos, e o Senador contemplou em seu projeto, é exatamente a questão dos certificados. Que nada mais é do que a emissão de títulos de dívida que são posto no mercado, compra quem quer, essa pessoa que adquire não tem nenhuma ação sobre a gestão da cooperativa, mas se torna um instrumento moderno na busca da inserção das cooperativas no que é mais preocupante pra ela que é o acesso a esses recursos para seus investimentos. Da mesma forma o contrato de parceria também no sentido de fortalecer os investimentos na cooperativa não entrando em nenhum momento em confronto com a questão societária. Mas sim a forma de viabilizar fora o sistema financeiro desses aportes de recursos ao empreendimento cooperativo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas isso não significa de forma nenhuma a abertura para participação de multinacional em cooperativas?

SR. RAMON GAMOEDA BELISÁRIO: Não, de forma alguma.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Isso tem que ficar bem claro para pessoas que interpretam de forma equivocada o que eu falo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Depois da intervenção do Senador Osmar Dias o resultado da próxima eleição no Paraná sairá no primeiro turno. Com mais esse argumento muito mais do que 10 mil votos estão garantidos.

SR. RAMON GAMOEDA BELISÁRIO: E essa questão também ela está sendo também avaliada pelo grupo de trabalho dessa possibilidade também como também o próprio grupo de trabalho como foi aqui colocado a possibilidade de pessoas jurídicas participarem dentro da própria cooperativa também que é uma situação inovadora. E quanto à questão do Senador Suplicy, eu acho que essa questão, Senador Suplicy, ela vai ao encontro daquela nossa preocupação sobre a tributação. Essa é uma discussão que merece bastante atenção, porque aí é que se resolve essa questão. Ou nós dentro do processo de tributação conseguimos que as cooperativas que hoje estão no mercado mantenham-se no mercado e as novas também não sejam alijadas desse mercado. Mas a preocupação sim é nessa questão de como nós estamos prevendo a discussão do processo de Lei Complementar específico do projeto da tributação. Isso é importante para nós sim termos idéia do que está sendo proposto e eu acredito que a forma que vai ser proposta é que vai estar com maior clareza a resposta a sua pergunta. Mas não tenha dúvida, essa também é uma preocupação nossa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Ramon. E agora o Gilson para concluirmos a audiência.

SR. GILSON ALCEU BITTENCOURT: Bem, sendo muito rápido, de trás para frente. A proposta que estamos discutindo prevê explicitamente o apoio do Estado para capacitação e estruturação do cooperativismo e financiamento para capitalização e infraestrutura. Dois, Hoje na alteração do Super Simples já foi incluído cooperativas que se enquadrarem no Simples como beneficiárias de basicamente quase todas as questões exceto a parte tributária. A ótica que cooperativas de consumo entrem também na questão tributária dentro do Simples. E mais, dentro do foco que eu coloquei antes da tributação ser mais no cooperado sempre que possível ser no cooperado e não na cooperativa, também é um benefício direto às cooperativas que trabalham com pessoas de mais baixa renda. Porque se a cooperativa teve o lucro de dez, e eu tributo o lucro de dez de cara, eu tenho uma tributação que já vai reduzir o valor a ser distribuído. Se este valor de dez eu divido em dez partes de um e vou tributar em cada cooperado este um, se ele se enquadra dentro da faixa de isenção automaticamente eu não estou tributando, estou dando um benefício direto ao cooperado de baixa renda.

Então, tem vários mecanismos na proposta que vai acabar resultando num tratamento diferenciado para as cooperativas mais frágeis. Além da explicitação de cooperativas sociais no benefício tributário.

Em relação ao que o Senador Renato Casagrande colocou, acho que é importante colocar dois aspectos para concluir. Primeiro, em que pé que está. A Lei Societária está praticamente pronta, a Lei Complementar a gente na semana passada fechou a proposta, a parte da Lei Ordinária que trata da parte tributária federal a receita apresentou uma proposta, o conjunto do grupo e aí envolvendo os Ministérios que eu citei anteriormente, Agricultura, Trabalho, e Desenvolvimento Agrário fizeram conjunto de críticas a esta proposta, e a receita ficou--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Fiquei mais aliviado. Se vocês concordassem com a primeira proposta da receita teríamos uma imensa dificuldade. Em homenagem ao Rachid aqui porque é duro na queda para negociar qualquer questão tributária.

SR. GILSON ALCEU BITTENCOURT: Então essa nova versão que a gente esta esperando a receita entregar já é fruto da crítica e segundo conversando aqui com o Luiz Bernard da Casa Civil que coordena esse grupo, para a semana que vem nós estamos com a proposta--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já podemos conversar sobre a lei geral?

SR. GILSON ALCEU BITTENCOURT: Sim, na semana que vem. Esse ponto que eu quero entrar. Pelo que o Luiz Bernard colocou aqui, semana que vem nós estamos com os três projetos prontos para entregar. O grupo técnico termina o seu trabalho e já está acordado que a partir de agora esta relação vai se dar pela SRI e a indicação do grupo é que seja exatamente uma negociação direta com o senhor, evitando qualquer tentativa de jogar via Câmara ou de apresentar um projeto, mais um projeto do Governo e criar mais problema. A idéia indicada pelo grupo técnico é que a SRI negocie diretamente com o senhor para ver o melhor mecanismo para que seja mais ágil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos defender, está aqui o líder Raupp, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, nós vamos defender junto ao Governo exatamente esse encaminhamento que mais o rapidamente possível todo esse subsídio seja entregue ao Relator, as propostas, o Relator pode convidar as entidades para fazer uma audiência para ter conhecimento prévio e discutir e fazerem sugestões e poderíamos fazer uma reunião com os Senadores interessados, Suplicy, Osmar Dias, Jonas Pinheiro e outros para uma discussão prévia antes da apresentação do substitutivo. E com isso nós damos um salto e conseguimos resolver as questões na Mesa de negociação. Queria parabenizar... Pois não.

SR. GILSON ALCEU BITTENCOURT: 20 segundos. Gostaria de pedir a colaboração dos senhores que a gente pudesse tentar tramitar as três propostas juntas. Porque uma complementa a outra. Uma sem a outra fica perdido. E o debate se dá de forma muito mais qualificada. É importante o Senador acompanhar os três processos, que a gente acredita que vai avançar muito mais rápido do que a gente deixar uma perna para fora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estamos aí resgatando o sentido profundo do cooperativismo. Vamos cooperar para viabilizar esse conjunto de iniciativa. A lei geral, a definição do ato cooperativo, o tratamento tributário, a questão da representação, os temas mais sensíveis e buscarmos esse entendimento. Queria agradecer ao José Paulo, representante da UNICAFES, ao Ramon, representante da OCB, ao Gilson, Interministerial sobre Cooperativismo e aos demais presentes.

Está encerrada esta audiência prévia e nós vamos dar início imediatamente à nossa Reunião Extraordinária. Um minuto para a despedida dos que aqui contribuíram para nosso debate. Queria agradecer a objetividade e a competência. Obrigada.

Sessão suspensa às 11h09.

Sessão reaberta às 11h10.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental declarado aberta a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária.

Antes de iniciar os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Primeiro Item da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 88/2007. [soa a campanha] não terminativo. Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho CLT aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. Autoria, Presidência da República. Relatoria, Senador Francisco Dornelles. O parecer é favorável ao projeto com as Emendas nº. 3 e 4 apresentadas e com a Emenda nº. 22 que apresenta. Observação. A matéria tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal e simultaneamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais, nos termos do art. 122, inciso II-B do Regimento Interno do Senado Federal. Fim do prazo regimental foram apresentadas as Emendas nº. 1 e 2 e 7 de autoria da Senador Kátia Abreu, 3 de autoria do Senador Inácio Arruda, 4 e 11 de autoria do Senador José Maranhão, 5 de autoria do Senador Adelmir Santana, 6, 12 e 19 e 21 de autoria do Senador Flexa Ribeiro, 8, 13 e 17 da Senadora Rosalba Ciarlini, 9 e 14 Senador Gim Argello, 10 do Senador Marcelo Crivella, 15 do Senador Leomar Quintanilha, 16 do Senador Cristovam Buarque, 18 do Senador Demóstenes Torres e 20 do Senador Francisco Dornelles.

Vamos, portanto, retomar a discussão e a... E o teor do parecer do Senador Francisco Dornelles. Quero agradecer a matéria é de grande complexidade, grande interesse social. V.Exª conseguiu concluir o Relatório que acho que é uma contribuição muito grande a esta Comissão. Tenho certeza que permitirá que a Comissão se pronuncie porque tem urgência constitucional e a matéria deve ir a Plenário. Com a palavra... Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Só quero comunicar que vou pedir vistas do processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias vai pedir vistas. Mas de qualquer forma vamos ter o conhecimento do inteiro teor do parecer.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, eu queria pedir autorização de V.Ex^a para fazer uma saudação muito grande...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho. Queria convidar os Presidentes das Centrais Sindicais. Eles podem se sentar na terceira fila aqui da Comissão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Queria fazer uma saudação ao Presidente das Centrais Sindicais, Antônio Neto da CGTB, José Calixto da Nova Central, Artur Henrique da CUT, Paulinho da Força Sindical. E dizer a V.Ex^a o seguinte. Eu trouxe hoje o Relatório. Agora, vários Senadores me disseram que gostariam de fazer um exame mais aprofundado da matéria e que vão pedir vista. De modo que eu pergunto a V.Ex^a se era prudente eu ainda adiantar as linhas do parecer ou se simplesmente já que vai existir esse pedido de vista fazer isso na próxima reunião.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu sugiro que seja lido o Relatório, pedido vistas... Isso não impede na próxima Sessão que o Relator faça qualquer alteração, eventualmente que algum Senador proponha um substitutivo. O diálogo continua, e nós votaríamos na próxima Sessão da Comissão. Pela ordem Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Quero também adiantar. Só que pelo PSDB eu também pediria vista juntamente com o Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Daremos vista coletiva a todos os Senadores interessados na matéria. Vamos agora ao conhecimento do voto do Relator. Solicito a V.Ex^a que se puder ir direto ao voto tanto melhor.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, eu queria inicialmente demonstrar à Casa que houve uma distorção muito grande no debate dos problemas. Ele foi todo ele voltado para uma Emenda apresentada na Câmara, do ilustre Deputado Augusto Carvalho que foi apresentada à imprensa, a todos os meios políticos como tendo simplesmente extinguido, acabado com a contribuição sindical obrigatória. Com o imposto sindical. Isso não ocorreu. O ilustre Deputado ele modificou a forma do recolhimento. Em vez do imposto ser recolhido na fonte pelo empregador, passaria a ser recolhido pelo empregado. Mas continua a compulsoriedade desse imposto. De modo que ocorre o seguinte. Os empregados poderiam ficar nas maiores dificuldades. Porque muitas vezes sem saber que seriam obrigados a recolher esse imposto cairiam na inadimplência com todas as dificuldades

que a inadimplência representa para quem não recolhe o imposto.

E segundo lugar, essa contribuição sindical obrigatória houve um acordo amplo do Governo com todas centrais em que será enviada dentro de 90 dias um projeto estabelecendo uma contribuição negocial. Ora, ainda que a Emenda Augusto Carvalho tivesse eliminado ou acabado com o imposto sindical, antes de ser criada uma contribuição sindical negociada nós teríamos um vazio criando problemas muito grandes para as centrais sindicais.

De modo que o meu Relatório resumindo indo direto como V.Ex^a, eu elimino a Emenda apresentada pelo ilustre Deputado Augusto Carvalho, eu mantenho a posição de que cabe ao Tribunal de Contas exercer a fiscalização sobre a aplicação do imposto sindical, tanto na área patronal como na área de empregados, e eu estabeleço como Emenda de redação a seguinte Emenda. Os artigos 5, 7 e 8, 610 da Consolidação das Leis do Trabalho que é o imposto sindical, vigorarão até que a lei que venha disciplinar a contribuição sindical vinculado o exercício efetivo da negociação e a aprovação da Assembleia Geral. Ou seja, o imposto sindical prevalece até que seja aprovada a contribuição negocial. Esse é o Relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Acho que foi muito objetivo. Queria parabenizar o Senador Dornelles, tenho certeza que nós construiremos um entendimento.

Senador Suplicy com a palavra para discutir a matéria. Vou permitir só breves intervenções porque como foi pedido vista coletiva a matéria voltará como primeiro ponto de pauta na próxima Sessão Extraordinária terça-feira próxima.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):

Sr. Presidente, até em consideração a uma solicitação do Senador Paulo Paim, que está presidindo a Comissão de Direitos Humanos nesse instante em audiência importante, eu também peço vista pelo Partido dos Trabalhadores. Mas gostaria de fazer uma indagação ao Senador Francisco Dornelles e ao Relator. Neste debate desses últimos dias sobre essa questão desse Projeto de Lei, houve muita discussão relativamente à questão relativa aos trabalhadores e a questão relativa também à contribuição patronal. Então eu pergunto ao Relator se houve consideração de S.Ex^a, caro Senador Francisco Dornelles, se V.Ex^a considerou tocar neste assunto. Da mesma maneira que se está considerando uma fase de transição e de negociação relativa ao imposto sindical, se houve consideração de se modificar de alguma forma a contribuição para as entidades patronais e se isto foi considerado, quais as reflexões que V.Ex^a tem a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Antes disso, Sr. Relator Srs. Senadores e Srs. Senadoras. O art. 132 do regimento estabelece: Inciso I. O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e prorrogável de cinco dias devendo ser formulado na oportunidade que for conhecido o voto proferido pelo Relator obedecerão ao dispositivo do inciso IV. E no inciso II, § 2º, quando se tratar de proposição com prazo determinado, que é o caso porque tem urgência constitucional, a vista desde que não ultrapasse os últimos dez dias de tramitação, já passou dez dias, poderá ser concedida por 24 horas. Como a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Sociais também está pautando essa matéria para amanhã, amanhã às 15h antes do Plenário nós teremos Sessão Extraordinária para votar esse assunto. Nós não podemos prorrogar o pedido de vista para a semana próxima, porque tem urgência constitucional. Todos os Senadores interessados se debrucem de hoje para amanhã, 15h amanhã, Reunião Extraordinária da CAE para votar o projeto de imposto sindical. Vou repetir para que todos tenham total conhecimento. [soa a campanha] A vista só pode ser concedida por 24 horas. Segundo, a CCJ e a CAS estão também com esse ponto em pauta para ser votado amanhã. Portanto, amanhã às 15h nós teremos Sessão Extraordinária da CAE para votar esse único ponto de pauta que é o projeto que trata do imposto sindical.

Mais alguém para discutir a matéria? No final o Relator responde a todas as demandas que foram oferecidas. Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Será pela ordem logo após encerrar esse assunto. Quando encerrar esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Certo. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Ilustre Senador Suplicy, a extinção do imposto sindical no momento que ocorrer será tanto para empregador como para empregado. Não há possibilidade de extinguir o imposto sindical do empregado sem extinguir no empregador. No momento que for extinto ou substituído por essa contribuição será simultâneo para os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito bem. A proposta é que quando for regulamentada a contribuição negocial seja extinto o imposto sindical. E que até lá seja mantido com a fiscalização do Tribunal de Contas. Tanto para entidades patronais como empresariais. É cristalino, transparente e objetivo. Acho que poderíamos inclusive debater e votar hoje mesmo. Mas não havendo esse

entendimento, amanhã 15h Sessão Extraordinária da CAE com esse único ponto de pauta. Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, indago de V.Exª se porventura foi apresentado algum Requerimento convocando o Ministro Mangabeira Unger e o Presidente do IPEA para falar a respeito do afastamento de quatro pesquisadores daquele órgão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi solicitado na Sessão anterior para convidar o Presidente do IPEA. Convite ao Presidente do IPEA.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Foi apenas o Presidente do IPEA. E vai ser votado isso hoje ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Podemos depois da pauta retomar o tema dos requerimentos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Requerimento do Senador Arthur Virgílio?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Isso. Semana passada foi apresentado um Requerimento. Ao final da Sessão nós retomaremos essa discussão.

Item 02 da pauta. Mensagem do Senado Federal propõe... não terminativo. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre a Prefeitura de Joinville no Estado de Santa Catarina e o BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até 32 milhões e 670 mil dólares do Estados Unidos da América de principal cujos recursos destina-se ao financiamento do projeto de revitalização ambiental e qualificação urbana em áreas das Bacias elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva cidade. Autoria, Presidência da República. Relatoria Senador Jayme Campos. É favorável nos termos do PRS que apresenta o Senador Jayme Campos. Está se tornando um especialista nessa Comissão em créditos pela competência e agilidade com que se pronuncia. Com a palavra Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Srs. e Srs. Senadores. Nós vamos, Sr. Presidente, dessa Comissão de Assuntos Econômicos, sob a mensagem da Presidência da República nº. 203/2007, 841 na origem, da Presidência da República que encaminha o pleito da Prefeitura Municipal de Joinville em Santa Catarina solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar essa operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de

32 milhões e 670 mil dólares dos Estados Unidos da América principal destinado ao financiamento de projeto de revitalização ambiental e qualificação urbana em áreas de Bacias elementares do Rio Cachoeira, Cubatão, Piraí – Viva Verde. Sr. Presidente, entendo que é de fundamental importância o empréstimo para a Prefeitura de Joinville, eu vou no voto e depois no Projeto de Resolução do Senado.

Voto. Em conclusão ao pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Joinville, encontra-se de acordo com que preceituam as Resoluções nº. 96/1989 e 40 e 43/2001 do Senado Federal devendo ser concedida a autorização para contratação de crédito externo pretendido nos termos do seguinte. Projeto de Resolução Senado 2007. Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo com a garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de 32 milhões, 670 mil dólares da América. Senado resolve. Art. 1º. É a Prefeitura Municipal de Joinville autorizada a contratar operação de crédito externo com a garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor já supracitado. Parágrafo Único. Os recursos advindos da operação de crédito referido no caput destinam-se ao financiamento de projeto de revitalização ambiental e qualificação urbana em áreas de bacia elementares do Rio Cachoeira, Cubatão, Piraí – Viva Cidade. Art. 2º, a operação de crédito referido no art. 1º primeiro deverá ser contratado nas seguintes condições. Primeiro. Devedor Prefeitura Municipal de Joinville, Santa Catarina; Segundo, credor. Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID; Terceiro, garantidor. República Federativa do Brasil; Quarto. Modalidade de empréstimo em moeda única; Quinto. Valor. 32 milhões, 670 mil dólares dos Estados Unidos da América; Sexto. Prazo de desembolso. Até 60 meses contados a partir da vigência do contrato; Sétimo, amortização em parcelas semestrais e consecutivas de valores tanto quanto possíveis iguais pagas nos dias 15 do mês de maio e de novembro de cada ano vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista. Para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato; Oitavo. Juros exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para dólar dos Estados Unidos da América acrescido de margem calculada pelo BID na seguinte forma: A. Mais ou menos uma margem de custo calculado trimestralmente como média ponderada de todas as margens de custo para o BID; B. Mais o valor líquido de qualquer custo e o lucro calculado trimestralmente gerado por qualquer operação com instrumento derivados em que o

BID participe; C. Mas a margem para o empréstimo do capital ordinário vigente na data da determinação da taxa de juros baseados para cada trimestre expressa em porcentagem anual; Nono. Comissão de compromissos até 0,75 centésimos por cento ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo e exigidas semestralmente na mesma data de pagamento dos juros entrando em vigor 60 dias após a assinatura do contrato; Décimo. Comissão a vista até 1% do valor do financiamento. § 1º. Até 30 dias previamente é o primeiro desembolso o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros referida podendo ela ser alterada para a modalidade baseado nos custos do capital ordinário do BID; § 2º. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros bem como desembolsos poderão ser alterados em função da data da assinatura do contrato de empréstimo. Art. 3º. Fica a União autorizada a conceder garantia a Prefeitura de Joinville na operação de crédito externo referida nesta resolução. Parágrafo Único. O exercício da autorização previsto no caput fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Joinville celebre contrato com a União para concessão de contragarantias sobre a forma de vinculação das receitas próprias do que trata o art. 156 das cotas de repartição das receitas do que trata dos artigos 158 e 159. Todos da Constituição Federal e outras em direitos admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura de compromissos honrados diretamente nas transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município. Art. 4º. O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 545 dias contados a partir da sua publicação. Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este é o voto do Relator para que a Prefeitura de Joinville possa contrair esse empréstimo junto ao BID. É homenagem que estão fazendo hoje ao ilustre Senador Neuto Conto que com certeza Estado de Santa Catarina será muito bem contemplada com esse valor bastante razoável para que possamos revitalizar ambientalmente e qualificação urbana das áreas de Bacias elementares do Rio Cachoeira, Cubatão e Piraí. É meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Jayme Campos. Pergunto se algum Senador deseja discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir vamos colocar em votação. Senadores que são favoráveis ao parecer do Relator Jayme Campos concedendo empréstimo à cidade de Joinville permaneçam como se encontram. Aprovado o projeto vai ao Plenário.

Próximo Item da pauta. Item 3. Mensagem do Senado Federal nº. 189/2007. Não terminativo. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução Desenvolvimento BIRD, no valor de 5 milhões de dólares dos Estados Unidos da América cujos recursos destinam-se a programa de assistência técnica para reformas nos sistemas estaduais de Previdência Social, PASEP 2. A autoria Presidência da República, Relatoria Senador Antônio Carlos Júnior favorável nos termos do PRS que apresenta. Com a palavra o Relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Trata-se de um pedido de autorização ao Senado Federal para contratar uma operação de crédito externo no valor de 5 milhões de dólares entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial, cujos recursos destinam-se a financiar o programa de assistência técnica para a reforma dos sistemas estaduais de Previdência. É uma continuidade programa já existente, o PASEP 1, esse custo total do projeto é de 10 milhões de dólares. Então, portanto, 50% seria contrapartida do Governo Federal.

Sobre o ponto de vista jurídico, o pedido de crédito na Mensagem 189 esta contida nas competências privativas do Senado Federal, portanto, não há... Cabe-nos cabe realmente opinar por esse... Nesse parecer. Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, salienta a legalidade do contrato, portanto, está enquadrado dentro da Resolução 96 do Senado Federal. Operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central, e também tem o parecer favorável do Tesouro Nacional.

Quanto aos custos que é onde eu quero salientar, a operação vale a pena por quê? Porque a taxa labor com mais um spread do BIRD, com a condição de compromisso de 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado e uma Comissão Administrativa de 1%. Prazo de 180 meses, carência de 48 meses. Pagamento do principal em 24 parcelas semestrais, sendo as 23 primeiras de 208 mil e 500 dólares, e a última de 204 mil e 500 dólares.

Portanto, as condições do empréstimo são bem favoráveis. Agora, deve-se ressaltar, embora eu seja favorável à aprovação do projeto, é importante que se fiscalize a aplicação desses recursos. Porque eu tive notícias de que no PASEP 1 esses recursos não foram completamente alocados. Então é importante que inclusive o Ministério da Previdência nos deixe essa Comissão a par da aplicação desses recursos. Porque a operação em si é legal. Eu estou dando parecer favorável. Agora, contudo eu gostaria de ter informa-

ções sobre a aplicação dos recursos tanto do PASEP 1 quanto nesse PASEP 2. Gostaria que o Ministério da Previdência tivesse essa iniciativa de prestar contas à CAE da aplicação desses recursos. De qualquer maneira meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o parecer do Senador Antônio Carlos Júnior. Encaminharemos no momento oportuno ao Ministério da Previdência o Requerimento solicitando informações dos dois programas. E também ressaltando que com esse derretimento internacional do dólar, é capaz da taxa de juros ser subsidiada e uma taxa de juros negativa porque o dólar vem se depreciando uma velocidade surpreendente.

Então, pegar financiamento em dólar, se as coisas continuarem como tem estado, seguramente será um bom investimento. É o maior calote da história econômica a desvalorização do dólar. Pelo menos para compensar a parte das nossas aplicações em dólar que estão [ininteligível]. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sem entrar no mérito do Relatório, Sr. Presidente, a preocupação que me chamou atenção também é que depois da fusão das receitas, da Super Receita, a questão, a Previdência foge um pouco da questão de recolhimentos e de fiscalização. Parece-me que esse projeto, pelo que analisei rapidamente, PASEP 2, dá continuidade ao primeiro que tratava exatamente da modernização do processo de recolhimento, do processo de acompanhamento de benefícios--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É mais para a constituição do sistema de Previdência estadual. É para financiar os Estados para programas de constituição da Previdência estadual. Porque muitos não têm o sistema próprio e uma parte importante do passivo cai sobre o orçamento, por exemplo, em São Paulo isso representa em torno de 12 bilhões de reais/ano. Só o passivo previdenciário no orçamento.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O que me chama atenção é que hoje com a criação da Super Receita essas coisas tanto de acompanhamento como de recolhimento e de aperfeiçoamento de critérios de benefícios passou para essa Super Receita fugindo um pouco da Previdência. Apenas queria fazer o registro disso acompanhando o voto do Relator e naturalmente com essa mesma preocupação de acompanhamento dos recursos anteriores e dos novos recursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a menção do Senador Adelmir Santana. Não havendo mais quem queira discutir a matéria vamos à votação. Senadores que são

favoráveis ao parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos ao Item 6 da pauta... Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Só para... Sr. Presidente, Senador Mercadante, no Item 2 da pauta nós gostaríamos que fosse proclamada a urgência do projeto no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Apesar de ser uma solicitação tardia já ter sido votado, dado que homenagem a Joinville e V.Exª tem um carinho tão especial com esse Município sempre o seu mandato foi pautado por essa atenção manifesta nessa Comissão, vamos colocar em votação o pedido de urgência do relatório apresentado pelo Senador Campos. Senadores que são favoráveis à urgência permaneçam como se encontram. Aprovado. V.Exª agora poderá prestar mais essa homenagem à cidade porque tanto luta nesse Senado Federal.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Item 6 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 110/2004 terminativo. Portanto, votação nominal. Altera a Lei nº. 6.905 de 11 de maio de 81 para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números para as associações da Cruz Vermelha brasileira. Autoria é o Senador Marcelo Crivella. Relatoria Senador Romeu Tuma, mas há um voto em separado, já foi lido, de conhecimento dessa Comissão o Relatório, voto em separado que o Senador Suplicy apresenta propondo substitutivo. Com a palavra Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, enquanto eu leio o parecer seria importante obter a presença de mais três Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Peço só desculpas, Senador Suplicy, porque de fato nós temos antes disso o Item 4 da pauta. Como esse é terminativo, vamos fazer o não terminativo para inclusive permitir que os Senadores que estão na outra audiência possam vir e nós posamos ter quórum na Comissão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pedir a presença de mais três Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos trabalhar nisso. Item 4 Projeto de Resolução do Senado nº 23/2007, não terminativo. Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia a operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, no valor equivalente até 50

milhões de dólares Estados Unidos da América junto ao Banco Europeu de Investimentos, BEI. Comissão de Assuntos Econômicos, autoria Relatoria Senador Valdir Raupp. Pelo arquivamento do PRS nº. 23/2007. Com a palavra o Relator.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores. Esse projeto já está prejudicado, então vou fazer aqui em menos de um minuto esse Relatório. Volto a examinar o projeto de Resolução nº. 23/2007 em circunstâncias que me impede de votar por sua aprovação. Tendo constatado que o prazo para assinatura do contrato já expirou, vejo obrigado a concluir que o pedido está prejudicado.

O voto. Considerando que o pleito em questão está prejudicado voto pelo arquivamento do PRS nº. 23/2007 e da mensagem nº. 64/2007. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Valdir Raupp. Para discutir a matéria, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Presidente, mesmo com o arquivamento eu queria fazer um registro. Naturalmente até buscando a chegada de outros Senadores. Em primeiro lugar, é bom que o Senador Raupp vote pela não aprovação, pelo arquivamento. Mas o custo desse empréstimo em 5,95% ao ano, em taxa Libor de seis meses, tinha um prêmio em torno de 1% de percentual de juro. Está pouco acima dos títulos do Tesouro Nacional com semelhantes prazos de amortização. Esses papéis rendem algo em torno de 5,5 ao ano.

Em segundo lugar, o objetivo desse empréstimo é o financiamento de operações joint ventures entre empresas brasileiras e subsidiárias européias. Segundo informações do BNDES o custo desse financiamento se basearia em variação da taxa de juros de longo prazo, TJLP que atualmente está em torno de 6,25 sobre o saldo em reais. O grande risco dessa operação seria, portanto, o descasamento das moedas. E de ativos financeiro em joint ventures pego em outras moedas e pago em reais. Qualquer depreciação do real acima de 0,3% acarretaria um prejuízo ao BNDES e, portanto, ao setor público. O ganho nesse caso seria de empresas tomadoras do financiamento. Portanto as empresas européias que tomariam esse empréstimo junto ao BNDES.

Quero, portanto, ficar feliz com esse arquivamento uma vez que sendo assim não faria nenhum sentido nós tomarmos empréstimos de 50 milhões de dólares para financiar projeto em reais. Tal operação naturalmente cabe aos... Caberia ao setor privado assumir esse risco e, portanto, o prejuízo seria dos órgãos fe-

derais. Louvo, portanto, a atitude do arquivamento em razão do encerramento do prazo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Adelmir Santana pelos comentários. Não havendo quem queira discutir a matéria, vamos à votação. Senadores que são favoráveis ao parecer do Relator que propõe arquivamento da matéria permaneçam como se encontram. Aprovado o Item 4. Arquivado o projeto.

Vamos agora... Nós temos ainda mais um projeto não terminativo que poderia ser votado imediatamente. É o Item 9. Que é o Senador Flexa Ribeiro. Vamos então ao Item 9. Acrescenta ao parágrafo... é o Projeto de Lei do Senado nº. 213/2007 não terminativo. Acrescenta o § 2º, art. 39 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista. Autoria, Senador Adelmir Santana. Relatoria, Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável ao projeto com a Emenda nº. 1 que apresenta. Não estando presente o Senador Flexa Ribeiro, solicitaria ao Senador Jefferson Peres se poderia assumir a condição de Relator ad hoc. Ah, eu peço desculpas, Senador Jefferson Peres, na realidade o parecer já foi lido porque foi pedido vistas pelo Senador Romero Jucá. E ele... Esse projeto ainda vai ser apreciado na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. Lá tem decisão terminativa. Portanto, Senadores que queiram discutir a matéria... Não havendo quem queira discutir, vamos à votação do projeto. Não sei se o autor quiser fazer alguma menção... V.Exª discutiu todos os projetos, pelo menos o de sua autoria acho que é obrigatório--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Acho que essa matéria foi amplamente discutida inclusive em seminário recente realizado na Casa, em alguns pronunciamentos em Plenário. É um assunto que está em discussão. Outros projetos virão objetivando a regulamentação dessas operações transformando as bandeiras de crédito em instituições financeiras, fortalecendo a capacidade do Banco Central para fiscalizar essas operações e permitindo inclusive um compartilhamento dos equipamentos que hoje são vinculados a cada uma das bandeiras. Esse é apenas o início de uma discussão. O que nós queremos é suscitar essa discussão das taxas que hoje são cobradas no Brasil que diferem muito das taxas cobradas em outros países. E me refiro não às taxas cobradas aos consumidores, mas as taxas que são cobradas para credenciamento entre as bandeiras e as empresas. Acho que o projeto foi amplamente discutido em outros momentos e gostariam de ter o apoio dos Senadores para aprovação nessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mais algum Senador? Não havendo quem queira discutir a matéria vamos colocar em votação o Projeto de Lei do Senado nº. 213, não terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana e com parecer favorável do Senador Flexa Ribeiro. Houve pedido de vista do Senador Romero Jucá. Não foi feito nenhuma alteração no projeto. Vamos à votação. Senadores que são favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram. Está aprovado e vai às demais Comissões que darão o parecer... Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Fiscalização e Controle.

Vamos agora retomar ao Item 6 da pauta, que é terminativo voto nominal. Altera Projeto de Lei do Senado nº 110/2004, terminativo. Altera a Lei nº. 6.905 de 11 de maio de 81 para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios e números para associação da Cruz Vermelha brasileira. Autoria, Senador Marcelo Crivella. Relatoria Senador Romeu Tuma que deu parecer pela rejeição da matéria. No entanto foi pedido vistas pelo Senador Eduardo Suplicy que devolveu com voto em separado concluindo pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Com a palavra o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A proposição do Senador Crivella, Sr. Presidente, afirma que a Caixa Econômica tenha realizado concurso, mas os recursos destinados à Cruz Vermelha tem sido insuficientes para cumprir o propósito da lei, segundo as informações da Caixa Econômica nos últimos três concursos em 15 de junho de 2002, 31 de março de 2003, 5 com janeiro de 2004 resultaram em valores ínfimos para a cruz vermelha de apenas 90 mil, 118 mil, 65 mil respectivamente que não atendem às necessidades da instituição. Pois bem. A cruz vermelha apresentou um diagnóstico da instituição e das medidas necessárias para que a entidade volte a desempenhar suas funções nas áreas de saúde comunitária, desenvolvimento local e ações em casos de desastres. Foi isso que motivou o Senador Marcelo Crivella a elaborar um Projeto de Lei.

Na época em que a loteria esportiva era a única existente no País, o Congresso Nacional tinha aprovado a Lei 6.905/81 atribuindo à Cruz Vermelha a renda líquida de um sorteio por ano, proporcionando-lhe uma receita superior a três milhões de dólares anuais com as quais podia exercer amplas atividades por 17 Estados. Hoje os recursos anualmente auferidos pela Cruz Vermelha brasileira oscilam de 40 mil a 70 mil não cobrindo dois meses de despesa operacional devido a criação de diversos tipos de loterias fazendo com que a loteria esportiva seja hoje aquela em que apostador

auferir menos prêmios e conseqüentemente menos apostas. Não fosse o apoio temporário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, e de diversas sociedades de outros países o órgão central da Cruz Vermelha estaria com suas atividades paralisadas.

A administração anterior da Cruz Vermelha deixou cerca de 160 processos trabalhistas com montantes estimados em quatro milhões de reais, além do processo de indenização por danos morais de cerca de um milhão de reais, todos com sentença transitada em julgado em fase de execução.

As contas bancárias estão bloqueadas por determinação da Justiça do Trabalho. A Cruz Vermelha hoje é regida por estatuto social totalmente novo elaborado democraticamente com participação direta de suas filiais estaduais e aprovadas por Decreto de 2004 do Presidente da República. Ela voltou a se relacionar com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e de outros países. A Cruz Vermelha elaborou um plano estratégico 2005/2008 onde o primeiro objetivo implementado foi de transparência financeira. Para tanto, foi desenvolvido o plano de contas para utilização pelo órgão central por todas as filiais estaduais e municipais de forma a permitir que as auditorias realizadas pelos órgãos governamentais inclusive o Tribunal de Contas o sejam de forma eficiente. Com o objetivo de garantir que a Cruz Vermelha desempenhe suas funções, é necessário assegurar os recursos necessários. Nesse sentido que o presente voto visa restabelecer a paridade instituída pelo Poder Legislativo em 81 fazendo com que a entidade volte a ter aquelas mesmas condições financeiras e exercer com eficácia as atividades que a lei lhe atribui de auxiliar o Poder Público, o que antes eram cobertas pela loteria. Isso será possível por meio de simples alteração na Lei 6.905 faria com que os objetivos de sustentabilidade financeira e orçamentária idealizadas pelos legisladores de 81 sejam retomados mantendo-se a mesma paridade em valores então fixados.

Em consonância apresenta a proposta que a Caixa Econômica Federal encaminha mensalmente à entidade cerca de 0,15% da arrecadação bruta das loterias gerenciadas pela Caixa Econômica. Hoje as Loterias Caixa constituem importante fonte de recurso para o desenvolvimento social. Quase metade do total arrecadado com jogos incluindo 12% a título de Imposto de Renda é repassado para os Ministérios beneficiados e as entidades não governamentais para investimentos em áreas prioritárias para o País. A distribuição no ano de 2006 teve para o esporte nacional 267 milhões, seguridade social 719 milhões, programa de financiamento estudantil 359 bilhões, 121 milhões para o Fundo Nacional de Cultura, para a preservação,

e o Fundo Penitenciário Nacional 127 milhões. A mudança proposta no voto que apresento não irá alterar os repasses das loterias da caixa para os órgãos e entidades acima relacionados conforme se demonstra no quadro apresentado.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do PLS 110/2004 na forma do substitutivo em anexo no qual diz no art. 1º que a caixa destinará mensalmente à Cruz Vermelha 15 centésimos de um ponto percentual da arrecadação total dos concursos de prognósticos as loterias federais similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios. A renda prevista será destinada ao custeio das atividades operacionais e filantrópicas prevista no Estatuto da Sociedade e revogados os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei 6.905 de 11 de maio de 81. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Este é o Relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadores que querem discutir o projeto... Só quero lembrar que a Mega-Sena está acumulada, vão contribuir pra a Cruz Vermelha por iniciativa do Senador Marcelo Crivela, fortalecendo essa instituição. Senador Marcelo Crivela, com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELA (PRB-RJ): Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de lembrar aos meus companheiros de que a Cruz Vermelha hoje atravessa talvez o pior período de sua vida. É uma entidade com grandes, relevantes serviços prestados ao nosso País e que agora de acordo com o projeto substitutivo do Senador Eduardo Suplicy, a quem eu gostaria aqui de fazer, Sr. Presidente, um veemente elogio. Eu gostaria de enaltecer essa figura incólume cuja vida é tecida no trabalho, no estudo, e nessa inflexível determinação de lutar pelos valores perenes da pátria.

Senador Eduardo Suplicy tem sido um grande companheiro. Sobretudo nas causas sociais onde nesse momento ele resgata um projeto. Fez reuniões com a Cruz Vermelha, procurou entrar em acordo com o Governo e assim nos trazer hoje o projeto que considero, Sr. Presidente, imbatível. Eu quero agradecer profundamente em nome de todos aqueles carentes, pessoas sofridas que são atendidas pelos programas assistenciais da Cruz Vermelha ao nosso Relator Senador Eduardo Suplicy. O percentual é pequenininho. Porém, Sr. Presidente, é muito mais do que eles recebem hoje. Porque a loteria esportiva que antigamente era o nosso concurso de prognósticos com maior arrecadação, hoje é raquítica. E no futuro talvez ainda percam o pouco que arrecada. Então levar agora para os concursos da Caixa Econômica que são... São mais rentáveis, é uma atitude que se impõe.

De tal maneira, Sr. Presidente, que eu quero agradecer profundamente ao Relator do Senador Eduardo Suplicy, somos eternamente gratos por esse trabalho e pedir aos companheiros que se sensibilizem e aprovelem o projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Marcelo Crivella. De fato houve um revezamento(F) da loteria esportiva. Talvez porque tenha alguns times como o Santos que sempre que joga ganha. Então perdeu o interesse da população, já é totalmente previsível o resultado e foram para outros cursos... é uma homenagem a meu time hoje também. Marcelo Crivella veio com a camisa de flamenguista que vai...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sou Botafogo, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É botafogo. Mas de qualquer forma eu faço minha homenagem aqui ao bicolor. Vamos à nossa votação... é nominal. Nós vamos votar a rejeição do parecer ou aprovação porque o parecer é do Senador Romeu Tuma é pela rejeição. Se for derrotado, portanto, quem quer derrotar o parecer vota não. Se for derrotado o parecer pela rejeição, aí nós nomearemos o Senador para fazer o voto em separado. E aí seria o voto do Senador Suplicy. Quem é favorável à rejeição do projeto vota sim, quem é pela rejeição do parecer vota não. Portanto, quem quer...

Então, quem vota, não, ao parecer... Quem vota não ao parecer votará favorável ao parecer do Senador Eduardo Suplicy. Quem vota, sim, favorável ao parecer do Romeu Tuma que é pela rejeição do projeto. Vamos à votação. Senador Eduardo Suplicy. Não.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Não e a favor do substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Serys Slhessarenko. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não tinha opinião formada sobre esse projeto, Sr. Presidente. Mas vou seguir a maioria. Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Osmar Dias... Vamos aos suplentes. Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, estou enquadrado entre o autor e o Relator. Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É a primeira vez que V.Ex^a vota, não, para dizer, sim. [risos] Senador Antônio Carlos Júnior, não.

Bom, está derrotado o parecer. Eu nomeio o Senador Suplicy para dar o voto do vencido e voto já conhecido pela aprovação do projeto nos termos substitutivo. O projeto vai adiante.

Vamos agora discutir os requerimentos sobre a Mesa requerimentos do Senador Sibá Machado. Nos termos regimentais requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão com a presença de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego com o objetivo de instruir tramitação do PLS 314/2005 que dispõe sobre reajustes de valor do salário mínimo estipulado art. 7º, inciso IV da Constituição Federal. Senadores que são favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Sobre o Requerimento do Senador Arthur Virgílio e do IPEA, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não estão presentes os autores

nós não votaremos o Requerimento de quem não está presente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se V.Exª assinar... Assina ali pra mim, por favor. Assina que nós podemos votar. Eu estou apresentando também um Requerimento. Requerimento que propõe que seja convidado o Ministro Hélio Costa, Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Associação Brasileira de Emissora de Rádio e Televisão, ABERT, Sr. Evandro Guimarães, vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, Sr. Fernando Dias, Presidente da Associação dos Produtores Independentes de Televisão, ABPITV, Sr. Ronaldo Sardenberg, Presidente da ANATE, Sr. Manoel Rangel, Diretor Presidente da Agência Nacional de Cinema, ANCINE, Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente da ABRAFIX, Sr. Ercio Alberto Zilli, Presidente da ACEL, Associação Nacional de Operadoras de Celulares, Luis Cuza, Presidente da TELCOMP, Sr. João Carlos Saad, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusoras, ABRA, Sr. Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura, ABTA, Sr. Celso Augusto Schröder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional Democratização da Comunicação.

Srs. Senadores que são favoráveis ao Requerimento é para discutir o projeto que trata do problema da convergência digital, tema de grande interesse da Comissão presidida pelo Senador Wellington Salgado. Senadores que... Que é terminativo naquela Comissão. Senadores que são favoráveis ao Requerimento favor permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, com respeito ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu colocar só em votação.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Tendo em consideração que é um convite, eu também resolvi assinar. E quero aqui transmitir que inclusive conversei com o Presidente do IPEA, Márcio Pochmann que terá o maior prazer de estar aqui comparecendo havendo este convite para explicar as ações do IPEA.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadores que são favoráveis ao Requerimento que convida Sr. Roberto Mangabeira Unger, Ministro de Estado Núcleo de Ações Estratégicas do Presidência da República, e Márcio Pochmann, Presidente do IPEA para tratar do afastamento de quatro economistas daquela instituição IPEA. Senadores que

são favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

Está encerrada a Ordem do Dia, voltaremos amanhã às 15h para tratar do projeto em relação ao imposto sindical.

Sessão encerrada às 12h00.

Ata da Trigesima Oitava Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 04 de Dezembro de 2007, Às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e quarenta minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Sibá Machado, Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares, César Borges, Romero Jucá, Valdir Raupp, Pedro Simon, Mão Santa, Gilvam Borges, Neuto de Conto, Garibaldi Alves Filho, Wellington Salgado, Edison Lobão, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Jayme Campos, Kátia Abreu, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Eduardo Azeredo, João Tenório, Osmar Dias e Jefferson Péres. Deixam de comparecer os Senadores Francisco Dornelles, Euclides Mello, João Vicente Claudino, Raimundo Colombo e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência passa à apreciação dos itens constantes da Pauta da Reunião, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 154, de 2000, não terminativa, que “encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Romero Jucá, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Osmar Dias, Jefferson Péres e Eduardo Suplicy. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator. A Comissão aprova também Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 02-Turno Suplementar de Discussão da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, terminativo, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o

resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy. Em 27/11/2007, foi aprovado Substitutivo Integral; de acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria será submetida a Turno Suplementar de Discussão. Não sendo apresentadas emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 611, de 2007, Complementar, não terminativo, que “acresce dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores, tendo como Relator o Senador Edison Lobão, que oferece Parecer favorável ao Projeto. Em 03/12/07, foi apresentada a Emenda nº 01, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Após a leitura do Relatório pelo Senador Edison Lobão, iniciada a discussão da Matéria, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Ideli Salvatti, Jefferson Péres, Romero Jucá; Kátia Abreu, Wellington Salgado, Eduardo Azeredo, Antonio Carlos Valadares, Delcídio Amaral e Romeu Tuma. O Relator acata a Emenda nº 01, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, acatando, ainda, a Emenda nº 02 sugerida pelo Senador Romero Jucá. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator com as Emendas nº 01 e 02-CAE; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, não terminativo, que “altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo como Relator o Senador Sibá Machado, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa. Em 20/11/07, foi concedido Vista Coletiva nos termos regimentais. Em 27/11/07, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, pela aprovação do Projeto. Em 04/12/07, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Expedito Júnior, favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Pro-

jeto de Lei do Senado nº 122, de 2006, Complementar, não terminativo, que “acrescenta inciso ao artigo 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1965, que regulamenta o sistema financeiro nacional, para permitir a instituição, pelo Banco do Brasil, de linha de crédito e sua atuação no mercado imobiliário”, de autoria do Senador Pedro Simon, tendo como Relator o Senador Jonas Pinheiro, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2005, terminativo, que “altera a redação dos §§ 7º e 8º do artigo 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que “transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Parecer pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Em 03/12/07, foi apresentada a Emenda nº 02, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Após a leitura do Relatório pelo Senador Eduardo Suplicy, e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CAE por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 07-Mensagem do Senado Federal nº 168, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,270,000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project)”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Em 30/10/07, a Comissão aprovou o Requerimento nº 50/07-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer Audiência Pública para instruir a Matéria. Em 13/11/07, foi apresentado Requerimento, de autoria do Senador Sérgio Guerra, requerendo, nos termos do § 2º do art. 93 do R.I.S.F., dispensa da Audiência Pública. Ao ser anunciada a Matéria, a Presidência coloca em votação o Requerimento nº 62/2007-CAE, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que é aprovado pela Comissão. A Presidência comunica, em cumprimento da Resolução do Senado Federal nº 43,

de 2001, a presença em Plenário do Sr. José Luiz Alves, Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo e Wellington Salgado. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. A Comissão aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, terminativo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no país e estimular o investimento e o crescimento do emprego”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 05, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 06 e 07. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Mensagens do Senado Federal nºs 160 e 161, de 2007, não terminativas, que “encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para o quarto trimestre e para o ano de 2007”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 62/2007-CAE, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, dispensa da Audiência Pública, prevista pelo Requerimento nº 50/2007-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, com o objetivo de discutir a contratação de operação de crédito externo entre o município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17,27 milhões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e oito minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**.

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária.

Antes de iniciamos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram

permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Item 1 da Pauta. Mensagem do Senado Federal--

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª. inversão de Pauta, para que possamos votar o Item 3.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Podemos. Eu só vou encaminhar o Item 2 da Pauta, porque o Item 2 é só a comunicação, turno suplementar. É o Turno Suplementar da discussão da Emenda nº. 1 da CAE, Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº. 110/2004, que é que é terminativo: “Altera a Lei nº. 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”. O Relator é o Senador Eduardo Suplicy.

No dia 27 deste mês foi aprovado o Substitutivo Integral; de acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria será submetida a Turno Suplementar de Discussão. Não foram apresentadas Emendas no Turno Suplementar.

Portanto, a matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, não sendo oferecidas Emendas na discussão suplementar, a Emenda nº. 1 da CAE, Substitutivo, é definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. E desta forma está aprovado o projeto terminativo, projeto que destina recursos dos sorteios da loteria para a Associação da Cruz Vermelha Brasileira.

Agora, em deferência ao prestígio que o Senador Edison Lobão goza nessa Comissão e nesta Casa, e evidentemente no seu Estado, o Maranhão, prestígio testado e referendado nas urnas em todas as eleições desde o pós-guerra, nós vamos colocar o Item 3 da Pauta.

Projeto de Lei do Senado nº. 611/2007, complementar, não terminativo: “Acresce dispositivo à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000”. Autoria: Senador Romero Jucá com participação da Senadora Roseana Sarney, Senadora Ideli Salvatti e Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Edison Lobão.

Com a palavra o Relator.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, desde logo os meus agradecimentos pelo prestígio que me é atribuído, prestígio imerecido.

A proposição de autoria dos Senadores, Senador Romero Jucá, Senadora Roseana Sarney, Senadora Ideli Salvatti e Senador Valdir Raupp, tem por objetivo introduzir as seguintes alterações na disciplina fiscal relativa a gastos com pessoal e encargos sociais da União em seus órgãos:

1. O aumento real de gasto com pessoal e encargos sociais da União ficaria limitado a 2,5% ao ano de 2007 a 2016. Considerando-se que esse índice deverá ser observado também pelos seguintes Poderes e órgãos: Executivo, Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União, Judiciário da União federal e Ministério Público da União.

2. Para o cálculo do limite seriam incluídas as transferências constitucionais para pagamento de pessoal do Distrito Federal, Educação, Saúde e Segurança, assim como as despesas decorrentes do cumprimento de sentenças judiciais e passivos trabalhistas.

3. A apuração do limite proposto inclui as despesas relativas a contratos de terceirização de mão-de-obra.

4. A extrapolação do limite de 2,5% proposto implica aplicação das vedações constantes do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso.

1. Concessão de vantagem: Aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do art. 37 da Constituição.

2. Criação de cargo, empregos ou função.

3. Alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa.

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores as áreas de Educação, Saúde e Segurança.

5. Contratação de horas extras, salvo no caso disposto no Inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sr. Presidente, este Projeto de Lei Complementar, que é subscrito também pela Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, propõe alterar o que havia sido proposto pelo Presidente da República no projeto do PAC, que era de 1,5% para 2,5% a possibilidade de aumento salarial dos servidores públicos da União Federal, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. O projeto atende às recomendações constitucionais e legais, e por isso, Sr. Presidente, Voto pela aprovação da proposição, que é de nº. 611/2007, complementar, tal qual foi oferecido ao exame do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Edison Lobão. Antes de passar a palavra aos demais inscritos, eu apresento ao Senador a Emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares ao projeto.

E assim, para que o Relator possa ter conhecimento e dar o seu parecer se julgar em procedente em Plenário, eu passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, que quer discutir a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este projeto que limita o aumento de gastos com pessoal do Governo Federal, ele deveria, na verdade, ser um projeto mais amplo.

Na própria questão de pessoal, ele não toca nos cargos em Comissão, que deveriam também ser limitados. Começa, ele falha por aí. Depois também, nós deveríamos estar discutindo um ajuste fiscal aqui com todas as despesas correntes, e não somente com despesas de pessoal. Portanto, eu não vou ser contra o projeto, porque ele avança timidamente, mas avança.

Agora, nós deveríamos estar aqui ampliando esse debate, colocando os cargos em comissão e também as despesas demais despesas correntes. Inclusive eu tenho certeza aqui que o Senador Jefferson Peres apóia essa tese, porque ele já defendeu em diversas oportunidades a contenção dos gastos correntes.

E eu não vou dizer que eu vou ser contra, já que é um início de uma tentativa de limitação. Agora, é tímida, faltam os cargos de confiança, e nós deveríamos estar procurando ir mais fundo e fazer, na verdade, uma limitação de gastos totais correntes, para que nós pudemos reduzir o déficit nominal e chegar até, inclusive, a um equilíbrio fiscal. Isso é que seria o desejável. Mas eu não poderia ser contra, já que pelo menos se começa a pensar em limitações.

Eu não sou entusiasta em demasia do projeto, mas não vou votar contra. Mas gostaria que nós aprofundássemos o ajuste fiscal e limitássemos os gastos com os cargos em comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior, que se manifestou favorável ao projeto, mas considera insuficiente.

Com a palavra agora uma das autoras do projeto, Senadora Ideli Salvatti, e depois Senador Jefferson Peres.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar quero agradecer o parecer favorável do Senador Edison Lobão a um projeto que é de fundamental importância e que vem exatamente consolidar a iniciativa do Presidente da Lula, que já havia colocado isso como elemento fundamental do Programa de Aceleração do Crescimento para o equilíbrio fiscal do nosso País, de que os gastos com pessoal têm que estar obrigatoriamente, sim, tendo alguma regra, para que nós possamos ga-

rantir todo o equilíbrio e permitir que a máquina pública tenha sustentabilidade, tenha garantia de serviço público de qualidade e ampliado, porque não é possível você crescer sem que a oferta do serviço público acompanhe esse crescimento. E na oferta do serviço público de qualidade, é impossível você realizá-la a contento sem a contratação de pessoal para que efetive o serviço público.

Agora, até para que não paire qualquer dúvida, já utilizei esses dados ontem na tribuna quando fiz a defesa da prorrogação da CPMF, e quero voltar a utilizar os dados aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive recomendando, porque é o texto para a discussão nº. 1309 do IPEA, que faz uma análise dos 17 anos de Política Fiscal no Brasil, que vai desde 1991 até 2007. E os dados que esse texto para a discussão do IPEA apresenta são exatamente dados que desmentem a questão da tal da gastança, de que nós enveredamos, o Presidente Lula, tanto no seu primeiro quanto no seu segundo mandato, enveredou pelo aumento abusivo ou exorbitante de gastos com pessoal. Porque os números desmentem isto de forma categórica. Os gastos de pessoal ativo, ele teve, em relação ao PIB, em 1995, 2,63; em 96, 2,52; depois em 97, 2,25; em 98, 2,31; em 99, 2,22; em 2000, 2,39; em 2001, 2,48 e em 2002, 2,50% do PIB. É o pessoal ativo do Governo Federal.

E nos anos do mandato, no ano de 2003, 2004, 2005 e 2006 do Presidente Lula, os dados foram os seguintes: 2,32, portanto menor que foi entregue em 2002; depois, em 2004, 2,32; 2005, 2,31 e em 2006, 2,48. E a previsão para 2007 é inclusive menor do que a de 2002.

Os dados, totalizando toda a questão de pessoal, ativos, aposentados, pensionistas, em 2002 totalizou 4,81, e a previsão para 2007 é 4,65%. Portanto, menor do que nos foi entregue o gasto com pessoal.

E é por isso, Senador Aloizio Mercadante, que é muito importante que nós tenhamos o controle, sim, mas que tenhamos também os números, os dados, os elementos, para demonstrar de forma inequívoca que há um crescimento do gasto com pessoal, mas, em relação ao PIB, nós temos um percentual menor do que aconteceu em Governos anteriores.

Por isso que a nossa responsabilidade fiscal de colocar o limite é muito importante para que nós mantenhamos essa ampliação do serviço público acompanhada da responsabilidade fiscal de permitir que o serviço público se amplie, mas que nós tenhamos recursos para o investimento juntamente com a ampliação do serviço público.

É por isso que nós apresentamos o projeto ampliando o limite de 1,5 para 2,5 no reajuste dos servi-

dores, voltando a reafirmar que os gastos com pessoal estão aquém, abaixo do que nos foi entregue por Governos anteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jefferson Peres com a palavra.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu louvo esse projeto do Governo, acho que é um passo à frente, mas continuo achando que não basta. Como disse o Senador Antonio Carlos Júnior, e como eu tenho defendido, eu e outros Senadores, deveria haver um mecanismo de contenção da expansão dos gastos correntes e não apenas dos gastos com pessoal.

E vinculado ao PIB, creio eu. Ao PIB, porque o crescimento do PIB vai impulsionar a Receita Pública, com certeza, e se a contenção estiver limitada à folha de pessoal, abre margem para que gastos correntes de outra natureza continuem sendo expandidos, em detrimento dos investimentos públicos.

Eu devo deixar bem claro que esta minha insistência na contenção dos gastos correntes não passa pela idéia de limitar o tamanho do Estado, não. O que eu quero é reforçar a capacidade de investimento do Estado Brasileiro, principalmente da União, que está muito reduzida, ficou muito reduzida nos últimos tempos, haja vista o impacto negativo na infra-estrutura, principalmente de transportes, que é um dos gargalos da nossa economia.

De qualquer maneira, ao modificar a Lei de Responsabilidade Fiscal para melhor, estabelecendo limites nos três Poderes, inclusive no nosso aqui, onde há também muito desperdício, Senador Mercadante – Eu fico até às vezes constrangido em criticar o Poder Executivo, quando na nossa própria Casa nós temos, com certeza, excesso de gastos, de custeios que poderiam ser, eu não digo reduzidos, mas contidos.

E V. Ex^a., Senador Mercadante, que realmente tem uma excelente formação econômica, V. Ex^a. sabe que uma proposta maior, abrangendo gastos correntes e não apenas [soa a campainha], não apenas de custeio, consolidaria o equilíbrio macroeconômico, a estabilidade que nós vivemos hoje.

Das três âncoras, Senador Aloizio Mercadante, em que se apóia a estabilidade, nós já temos a âncora cambial, que é a livre flutuação da moeda; temos a âncora monetária, que é a política austera que pratica o Banco Central com a taxa Selic; mas a terceira âncora, que é a fiscal, ainda é precária. É preciso um esforço maior para que essa seja a terceira âncora realmente firme, que aí eu ficaria tranquilo.

A economia mundial parece ameaçá-la de sair de céu de brigadeiro para enfrentar turbulências. E seria

bom que nós ficássemos com a estabilidade assegurada por este suporte.

Mas, de qualquer maneira, eu acho que este projeto já é um avanço e vai ter o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Jefferson Peres.

Agora o último inscrito, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu serei rápido. Quero primeiro registrar que a intenção do Governo, Senador Jefferson Peres, é efetivamente procurar um caminho para conter os gastos, principalmente os gastos de custeio.

As despesas correntes, elas têm dois grandes grupos de despesas: Um de pessoal, que nós estamos restringindo aqui, e um da Previdência, que efetivamente nós vamos ter que pensar de que forma se faz uma reforma para poder manter um certo controle.

Além disso, V. Ex^a. fez a proposição e nós deveremos ter ainda semana uma discussão dentro do Governo, exatamente para buscar outras formas de contenção de gastos que não sejam com o pessoal, e que sejam gastos correntes, gastos com custeio. Então a intenção do Governo é continuar perseguindo esse controle e uma melhor qualidade dos gastos públicos, principalmente dos gastos correntes.

Eu gostaria de... V. Ex^a. estava falando sobre a questão do PIB, e eu estava aqui analisando a proposição. Nós temos um crescimento vegetativo da folha de pessoal--

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Senador Romero Jucá me permite apreciar um esclarecimento?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pois não.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Eu ouvi o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior dizer há pouco que os cargos comissionados estariam fora do projeto. É verdade isso? Eu não sei--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, o que está fora--

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): É só sobre o cenário de estabilidade?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, o que está fora do projeto--

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Eu tenho uma dúvida quanto a isso.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --São os servidores que são terceirizados, que deverão, que o Tribunal de Contas determinou que fossem feitos concursos para ingressar no quadro.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Mas os DAS, não?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, DAS não. É despesa com pessoal como um todo.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Obrigado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Agora, nós colocamos a correção da despesa de pessoal no ano seguinte, mais 2,5% do montante.

V. Ex^a. estava falando do PIB e eu estava aqui pensando, eu quero propor até uma alteração a isso: Eu quero colocar 2,5% de correção ou o crescimento do PIB. O que for menor.

Porque me preocupa o seguinte: No futuro, se nós tivermos um crescimento de um PIB de 1%, nós estaremos, em tese, autorizando 2,5 de pessoal, portanto acima do valor do crescimento do PIB. Então fica essa proposição: 2,5% ou o crescimento do PIB, o que for menor, para que nós tenhamos efetivamente uma barreira de crescimento dessa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Relator, imagino que tenha acompanhado a intervenção do Senador Romero Jucá, que está sugerindo que o critério de aumento dos gastos com pessoal sejam 2,5% real ou o crescimento do PIB, o que for menor. Porque se tiver um PIB abaixo de 2,5%, você teria um crescimento real da folha.

Então peço que o Relator anote a sugestão e dê seu parecer ao final.

Com a palavra agora a Senadora Kátia Abreu.

Só queria esclarecer, que nem todos estavam aqui no início da Reunião, nós tínhamos uma Audiência Pública marcada e não foi possível fazê-la, porque nós queríamos que a Audiência tivesse o contraditório e os representantes que tinham sido indicados para se contrapor à visão do Governo não podiam vir. Então nós adiamos, não há condições de fazer agora neste final do semestre, ficará para o ano que vem. Uma matéria, tenho certeza, de grande interesse da CAE. -- Senadora **Kátia Abreu** com a palavra.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Apenas comentando a respeito da Audiência Pública dos índices de produtividade, é muito interessante que possa vir o contraditório, na realidade: A Confederação Nacional da Agricultura e o Dr. Eliseu Lopes da EMBRAPA, que foi convidado como um grande especialista nessa área, e os dois não conseguiram agendar na data de hoje, nós ficaremos então para o ano que vem.

Sr. Presidente, com relação ao projeto em questão, eu gostaria de deixar registrado nesta Comissão que essa mudança de 1,5 na variação do salário dos servidores para 2,5, isso dá um aumento de despesas de seis bilhões de Reais. Essa conta foi feita e refeita por vários economistas, e inclusive economistas do Go-

verno, porque o PLC nº. 1 prevê o aumento de 1,5%, e agora estão enviando um novo projeto que permite o aumento de 2,5%.

Nessas condições, Sr. Presidente, não há falta de imposto e de CPMF que permita. Porque se nós não estivermos decididos a diminuir o aumento das despesas, nós jamais poderemos diminuir a carga tributária deste País.

Então eu quero deixar registrado o que PLC 01 do PAC, de autoria do Governo Federal, que está em tramitação nesta Casa e que houve um recuo com relação a ele, apenas na despesa de 2007 para 2008, dá um aumento das despesas de seis bilhões de Reais.

E com relação à sugestão do Senador Romero Jucá, eu fico com a sugestão da variação nominal do PIB. Eu acho que, como dissemos aqui no nosso Relatório na apresentação da CPMF, do Relatório da CPMF, foi colocada essa questão dos indicadores econômico deste País não poderem estar estão distantes do PIB como se encontram hoje.

Nós que já tivemos um aumento, uma proporção de despesas do PIB em 2003 de 15%, e hoje estamos com uma despesa de 18% do PIB, isso é um péssimo sinal para o País, porque o PIB é o nosso termômetro, que é capaz de indicar a realidade econômica nacional.

Então o aumento da qualquer despesa, quer seja de funcionários, quer seja de qualquer espécie, ela não pode estar desatrelada do crescimento do PIB. Se ela estiver atrelada ao crescimento do PIB, é importante dizer que o País está crescendo, portanto, as demais despesas poderão aumentar de acordo com esse crescimento real da economia brasileira.

Do contrário, nós estaremos trabalhando contra esse crescimento, nós estaremos trabalhando na contramão da economia mundial, da economia nacional, quando nós estabelecemos patamares que não sejam ligados, que não sejam atrelados diretamente ao produto, ao crescimento do Produto Interno Bruto.

Então eu gostaria de deixar a minha sugestão para o Relator, que esse aumento, esse de servidores, mas qualquer aumento de despesas neste País, não pode estar desatrelado ao PIB.

E quero aqui também deixar registrado o absurdo de não constar neste projeto a questão dos cargos comissionados, dos cargos de confiança, que já alcançam 24 mil cargos de confiança neste Governo, e que ajuda a inviabilizar o fim da carga tributária com a diminuição de despesas.

Então eu queria deixar aqui registrado, Sr. Presidente, a questão do percentual, que o Governo se arrependeu e altera para 2,5, de atrelar esses aumentos ao percentual, ao crescimento nominal do PIB, que é

o crescimento do PIB mais a inflação, e registrar que 24 mil servidores dos cargos comissionados estão fora desta proposta de limitação de gastos públicos.

Obrigado.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está inscrito.

Agora com a palavra o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu realmente não consigo entender, porque existe, V. Ex^a. que é um Economista, uma discussão muito antiga entre Monetaristas, keynesianos, V. Ex^a. que é um grande Economista.

Nós estamos tentando, por uma lei, tentar mandar no que o Governo pode ou não fazer em função da arrecadação que existe e do crescimento do Brasil. Eu acho isso uma incoerência total, porque, por exemplo, neste Governo atual, o PIB cresceu, o Governo contratou perto de 200 mil ou mais funcionários públicos, gerando uma tranquilidade familiar, recursos para a região onde esses funcionários trabalham, onde moram, ou seja, é uma opção entre gerar empregos ou uma opção política de reformar uma estrada.

Quer dizer, isso é uma discussão que tem que ser mais ampla. Agora, simplesmente se fazer, por lei, dizer quanto é que vai se aplicar, quanto é que vai se poder contratar de funcionários públicos, como vai conduzir essa questão, eu acho um absurdo. Isso tem que ficar a critério de quem estiver à frente do Governo em determinada época. Pode ser hoje como é hoje o Presidente Lula e pode ser amanhã algum Partido de oposição.

Agora, eu, sinceramente, eu me sinto muito melhor vendo este País gerando 200 mil empregos, gerando dignidade para alguém ganhar o seu salário e levar para casa, comprar o café da manhã, o almoço, a janta para o seu filho, para a sua mulher, sabendo que vai receber um salário, do que um outro caminho de ficar se limitando onde é que não se pode contratar tanto. De jeito nenhum!

O PIB cresceu. Se o PIB cresce, por que nós não podemos contratar? Porque esse preconceito? Qualquer empresa da iniciativa privada que cresce, ela contrata. Claro que com gestão dos seus recursos.

Mas por que vai se dizer: "*Não se pode contratar pessoal*"? Mas por que não se pode contratar pessoal se a máquina cresceu?

Eu sou a favor da contratação de pessoal, sim. Eu defendo, seja este Governo ou seja qualquer outro, que gere 200 mil empregos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Senador Wellington Salgado, me dá um aparte, por favor?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): São 200 mil empregos gerados. Agora, se vai se colocar uma questão política de se limitar quanto vai se contratar de funcionário público—

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): --Para gerar emprego, aí nós vamos ter que ficar fazendo lei.

Vai se limitar em 2,5, o PIB mais 2,5, isso faz parte, inclusive, de um acordo que o Governo conduziu com o meu Partido, PMDB, para que se votasse a CPMF.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Agora, eu sou totalmente contra isso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, um aparte?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Um aparte, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Wellington Salgado, eu quero só lembrar que ninguém está aqui contra a criação de empregos, não. Nós estamos contra é o excesso de cargos na área pública. V. Ex^a. sabe muito bem que o setor público tem realmente uma dificuldade maior de gerenciamento, e não é, não se trata, evidente, vamos deixar as coisas no devido lugar.

Quer dizer, cresceu o País, ótimo. Que o Governo precisa ter pessoas que trabalhem em áreas de fiscalização, áreas, enfim, perfeito. O que está acontecendo é que existe um crescimento, um inchaço em áreas meio, esse é que é o problema. É o crescimento na área administrativa.

E um funcionário público contratado hoje, ele vai ficar na conta do Governo, depois que ele morrer ainda tem para os seus descendentes. Então é um contrato de 50 anos, quase. Por isso o cuidado grande que tem que ter em qualquer Administração, com a questão do gasto de pessoal.

Então não existe nenhuma posição errada da oposição, não. Nós estamos querendo apenas um rigor maior para não ter risco no futuro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Eduardo Azeredo, hoje eu tomava café da manhã com um amigo, onde ele me falou: “*Olha que coisa maravilhosa*”, então ele me mostrou o quanto foi aplicado em *IPOs* pelo mundo. O

Brasil ficou com quase 10% do dinheiro aplicado nos *IPOs* das empresas mundiais. Isso é dinheiro novo entrando num País que daqui a um ano vai adquirir o *Investment Grade*. Esse dinheiro entra antes para que possa, de alguma maneira, ganhar no ano que vem.

Aí os senhores vêm e dizem o seguinte: “*Olha, está entrando dinheiro, a Economia está crescendo, nós temos que gerir, temos que botar gente para fiscalizar*” — E está faltando gente. Vocês vejam o problema do meio ambiente, vocês vejam o problema da Polícia Federal, vocês vejam o problema dos próprios presídios e tudo, está faltando gente. Aí o Governo consegue um superávit, o Governo consegue investimento, consegue sobrar dinheiro, aí vocês dizem o seguinte: “*Ah, mas não pode contratar*”.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Senador Wellington Salgado se me permite? Senador?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não pode contratar. Mas quem disse que é demais? Vocês chegam e definem como sendo demais. Mas por que... Eu não sou gastador, não. Eu não sou gastador. Eu só digo o seguinte: Quando eu peguei os dados e eu vi 200 mil funcionários públicos contratados e dentro do mesmo percentual do PIB a despesa continua, e pelo contrário, até mesmo menos, percentualmente, do que era no Governo Fernando Henrique Cardoso!

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vou mandar um punhado de currículos para a sua universidade lá.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu tenho isso. Eu tenho isso. Estudei agora. Então menos do que era, o percentual do Governo Federal, sobre o Governo Fernando Henrique. É menos!

Aí os senhores aparecem com um debate e de repente isso virou assuma bandeira nacional: Não pode contratar. Ora!

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Lá na universidade você contratada muita gente assim, à vontade?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, eu não contrato, não. Eu administro. Mas se eu tivesse um PIB crescendo igual a esse, Senador Eduardo Azeredo, eu contrataria, sim. Eu contrataria, sim.

Agora, o que vocês vão falar? Que o Presidente Lula não está investindo em obras e estradas? Lá no Triângulo Mineiro, que V. Ex^a. foi o segundo mais votado, que o primeiro foi o Hélio Costa--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. Só no Triângulo, não é no Estado, não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aqui está hoje representante de Uberaba, veja como é que está a Estrada Uberlândia-Uberaba? Seu segundo Suplente, se eu não me engano, é de Uberaba.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É de Uberaba. O primeiro Suplente. O primeiro Suplente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então. O primeiro suplente. Então veja bem. O primeiro Suplente. Dê uma ligada para ele que vai ver o que investimento que aconteceu lá.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas essa estrada está asfaltando tem 15 anos já.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vai daqui para a Goiânia, agora, vai duplicar.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Senador Wellington Salgado, como o senhor acabou de dizer... Senador Wellington Salgado, me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho. Vamos retomar as inscrições? Tem muitos Senadores inscritos e uma Pauta longa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Só um comentário, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deixe eu ouvir a Senadora Kátia Abreu, porque, Presidente, ela melhorou da voz, então voltou com tudo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Estou afiada. Senador Wellington Salgado, o senhor disse bem a respeito da iniciativa privada, só que quando o senhor baixa a sua rentabilidade na iniciativa privada, a sua primeira ação é demissão de servidores. E no setor público não é bem assim.

Então nós temos que estar com os gastos contidos, porque um dia o PIB pode estar crescendo e pode não estar crescendo.

O grande problema no Brasil não é o PIB crescer e isso indicar a contratação de pessoal. Porque o emprego não tem que vir da máquina pública; o emprego da máquina pública tem que ser o necessário, e não o máximo e nem o mínimo.

Agora, que nós estamos com uma carga tributária de 36%, qualquer aumento no PIB, nós temos que lutar e trabalhar para diminuir carga tributária.

Porque o senhor é da iniciativa privada, é um empresário bem sucedido, sabe que quantos menos impostos se paga num País, mais empregos são gerados. Por quê? Porque a iniciativa privada aumenta os seus empreendimentos, alastra os seus empreendimentos pelo País.

Nesse momento, que o senhor fabricava mil bicicletas e passa a fabricar duas mil, é claro que eu vou arrecadar e vou recolher mais impostos para o Governo sobre essas mil bicicletas, em função de que a carga tributária possa ter diminuído.

Então nós não estamos contra a criação de empregos. Muito pelo contrário. Quando nós trabalhamos pela diminuição de carga tributária, o principal motivo dessa luta, o número um, o primeiríssimo, é que a diminuição de carga tributária traz geração de empregos.

Apenas 0.5% de diminuição da taxa--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu só queria tirar uma dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos só respeitar as inscrições?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): --Nós criamos quase 500 mil empregos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos só respeitar as inscrições, porque senão nós vamos nos estender em demasia.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só uma explicação. Eu queria, só para terminar, eu queria usar um pouco do conhecimento de V. Ex^a. Keynes dizia que vocês, gerando emprego público, pode gerar o aumento da economia na região? Era isso que ele falava ou? V. Ex^a. me corrija.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Keynes, na teoria geral, que foi escrita depois da Crise de 29, numa situação de deflação e recessão, ele propunha aumentar o gasto público como forma de gerar demanda agregada. Mas não é uma regra que sirva para qualquer cenário, em qualquer nação, em qualquer conjuntura econômica. É numa conjuntura muito específica, onde ele mostrava que a armadilha da liquidez, você saía estimulando a demanda agregada. Inclusive, o exemplo que dizia era o seguinte: Tem que mandar o povo abrir buraco e fechar buraco e pagar salário para sair da crise.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para gerar--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque havia uma recessão com deflação. Uma depressão econômica. Então os preços caíam, as pessoas não compravam porque achavam que ia cair mais ainda, e isso ia aprofundando a recessão.

Então para sustar esse processo, na teoria geral, ele estimula a demanda agregada dessa forma.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Presidente, pela aula, aqui.

Mas eu queria dizer o seguinte: Eu defendo, se tem superávit, se tem recursos, precisamos contratar? Eu acho nada mais do que você dar cidadania a alguém é dando emprego a alguém. Alguém que chega em casa e fala: *"Olha, hoje eu vim do trabalho"*. Chega de manhã, beija o filho, manda para escola e fala: *"Hoje eu vou trabalhar"*.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Um adendo à sua intervenção?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): E gerou 200 mil empregos com menos comprometimento do PIB do que tinha no Governo anterior.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Senador Wellington Salgado, me permite um aparte?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só isso, Sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Em seguida, Senador Jefferson Peres.

Senador Antônio Carlos Valadares com a palavra.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Só uma pequena, uma pequena... Posso apartear-lo? Não, já acabou?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Ex^a. pode apartear na fala do Senador Antônio Carlos Valadares. Tenho certeza que dará a intervenção ao Senador Jefferson Peres, Senador Antônio Carlos Valadares?

Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Um aparte.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Apenas uma pequena divergência entre nós.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o maior--

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Parece-me um equívoco, se de fato me permite, se falar, no Brasil, em superávit. Superávit primário. O Brasil tem déficit, que é o déficit nominal. Nós só poderemos falar realmente que as contas públicas estão equilibradas quando se eliminar o chamado déficit nominal. Que o Brasil, a União está em déficit. Essa que é a verdade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço.

Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu gostaria, antes de pedir vistas desta matéria, de fazer um breve comentário sobre a oportunidade deste projeto relatado pelo Senador Edison Lobão, aliás, um parecer muito brilhante, reconhecido por todos nós, no momento em que estamos a discutir a prorrogação da CPME, com implicações de ordem financeira nas contas dos contribuintes e também uma prometida Reforma Tributária. Tudo com vistas a uma discussão aprofundada não apenas sobre a receita da União, mas também sobre a despesa de todos os Poderes, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

O Senado Federal, neste momento de clamor público, visando à economia de recursos para a aplicação em projetos sociais, tem repetidamente protestado contra a construção de obras que nós chamamos de suntuosas, portentosas, obras que exigem gastos exorbitantes, quando poderiam ser feitas essas obras num parâmetro mais humilde, mais simples, mais adequado, e que poderiam alcançar a mesma finalidade para as quais estão sendo destinadas na sua construção.

E a Emenda que nós estamos apresentando, Sr. Presidente, que acrescenta o art. 71 "b" ao Projeto de Lei do Senado nº. 611, é uma Emenda, a meu ver, que vem ao encontro desse clamor a que me referi há poucos instantes. Inclusive, a mídia tem batido em cima disso.

Ultimamente, em várias e sucessivas reportagens, o jornal "O Globo" mostrou o desperdício, mostrou a primazia, a preferência por obras, como eu chamei, de luxo, obras suntuosas, que demandam um grande volume de recursos, que poderiam ser aplicados, quem sabe se elas fossem feitas de uma forma mais econômica, na execução de projetos sociais.

Então, Sr. Presidente, de que trata a minha Emenda? A Emenda acrescenta, como eu disse, o art. 71 "b" ao Projeto de Lei do Senado nº. 611, dizendo o seguinte: Que a partir do exercício financeiro de 2008, a despesa com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública não poderá exceder, em valores absolutos, a um quarto dos percentuais estabelecidos para despesas com pessoal dos órgãos referidos no art. 20 desta lei.

Isto é, o diz o art. 20? O art. 20 fixa os percentuais de aplicação em pessoal. O art. 20, na esfera federal, é 2,5%. Incluído o Tribunal de Contas da União. No Judiciário é 6% e 40,9% para o Executivo, destacando-se 3% para as despesas com pessoal decorrentes

do que dispõe os Incisos tais, tais, tais e o art. 31 da Emenda Constitucional nº. 19. 0,6% para o Ministério Público. Na esfera estadual, 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, 6 % para o Judiciário, 49 % para o Executivo, 2% para o Ministério Público dos Estados. Na esfera Municipal, 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo. Esses são os percentuais permitidos para gastos com pessoal.

Eu queria pedir vistas do processo, inclusive para que não dissessem que nós estamos fazendo uma Emenda sem um estudo aprofundado.

Mas o Líder do Governo está aqui me comunicando neste momento, que, aliás, é a simpatia também, é simpatia do nosso eminente Relator Senador Edison Lobão por esta Emenda, ele tem bastante simpatia, porque ele regula uma conduta dos Poderes Públicos, não só da União, também dos Estados e dos Municípios, com referência a obras e para a construção de sedes. Ou seja, sedes de qualquer Poder. Só pode atingir a despesa até o limite de 25% daquilo que é previsto para gasto com pessoal.

Então eu agradeço ao Líder do Governo a compreensão, e o incentivo e o estímulo do nobre Relator, e a compreensão do Senador Edison Lobão.

Nesse caso, Sr. Presidente, não vou pedir mais vistas, já que a nossa Emenda está sendo aceita pela Liderança do Governo e pelo próprio Relator. Agradeço a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com a palavra o Relator.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, até a apresentação do meu parecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Um minutinho. Desculpe Relator Senador Edison Lobão, o Senador Delcídio Amaral também estava inscrito. Mantêm a inscrição?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Mantenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, Senador Delcídio Amaral com a palavra.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, eu primeiro quero louvar, eu acho que é uma iniciativa importante o projeto apresentado, o projeto relatado pelo Senador Edison Lobão, projeto da Senadora Ideli Salvatti. É um avanço.

Mas não é tudo, Sr. Presidente. Eu acho que essa questão relativa às despesas de Governo é uma questão muito mais ampla. Quer dizer, é uma questão que passa pelo estudo que o Estado efetivamente representará para o País. O Governo Federal representará para o País.

O Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior fez essa ponderação, eu acho muito pertinente, é um avanço esse projeto, mas nós temos que discutir como é que as estruturas funcionarão, como os Ministérios funcionarão, como as Agências Reguladoras funcionarão.

Quando nós fazemos uma análise às vezes até primária dessas questões de contratação de pessoas, nós temos que entender que, se em algumas áreas podem estar infladas, outras áreas tem necessidade de pessoal. Aqui foi citado pelo Senador Wellington Salgado o meio ambiente. Eu cito Agências Reguladoras e cito outras áreas que realmente ficaram prejudicadas em função de políticas governamentais adotadas.

Então essa discussão é uma discussão muito mais ampla. É uma discussão que passa pelo papel do Estado, que passa pelas atribuições dos Ministérios, das autarquias, portanto eu acho que esse projeto é um passo inicial, mas diante de um desafio muito maior, que é exatamente a discussão de uma estrutura eficiente, uma estrutura que tenha produtividade e atenda adequadamente a população que paga os impostos e exige do Estado ou dos funcionários do Estado um trabalho compatível com a carga tributária praticada no País.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero só dizer que o projeto é pertinente, mas esta discussão, Senador Antonio Carlos Júnior, ela está muito aquém ainda da amplitude com que esse tema precisa efetivamente ser debatido aqui no Senado Federal.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Eu concordo plenamente com V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, para concluir a fase de debate da matéria, Relator Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, este projeto é sem dúvida uma tentativa de regular os gastos públicos, notadamente com pessoal, e já agora com a Emenda do Antônio Carlos Valadares, com as construções, com as edificações públicas.

Até o momento da votação, da apresentação do parecer, não havia nenhuma Emenda. Surge agora a Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares, que também limita, como disse, gastos com as construções. Penso que é uma Emenda oportuna, bem elaborada, e por esta razão eu emito o parecer favorável a ela tal qual foi concebida.

É claro que ainda temos a instância na Câmara. Este projeto poderá ser ampliado, debatido, melhorado, também na Câmara dos Deputados.

O Senador Romero Jucá, autor do projeto, acrescenta uma sugestão no sentido de se limitar os gastos também ao PIB. Vincular ao PIB naquilo em que for

menor o gasto: Ou 2,5% ou o PIB, se for menor do que 2,5. Creio que é também uma iniciativa oportuna, porque submete esses gastos a um controle ainda maior, e tem por consequência a minha aprovação a proposta do Senador Romero Jucá, proposta aditiva do Senador Romero Jucá. Vou redigir com S. Ex^a. esta alteração, mas desde logo emito o meu parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Edison Lobão. Agradeço a atitude agradeço a atitude do Senador Antônio Carlos Valadares.

Acho que é importante para o País a decisão que vamos tomar e seguramente vai contribuir para que a gente possa sinalizar na linha de contenção de despesas correntes, para poder abrir espaço para aumentar o investimento público e reduzir carga tributária, que eu acho que são duas condições indispensáveis para que o País possa crescer sustentadamente.

E nós tivemos, nestes anos recentes, uma recuperação importante das carreiras, concursos, valorização do funcionalismo, e também um aumento de políticas sociais que estão trazendo resultados importantes. Temos distribuição de renda e inclusão social.

Acho que este projeto vem no momento certo e seguramente contribuirá para a responsabilidade fiscal da nação.

Então vamos à votação. Senadores e Senadoras que são favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade, o projeto vai a Plenário.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, e a Emenda?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): --Eu queria a inversão para a votação do Item 7.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero só destacar que o projeto foi votado como foi lido pelo Relator, portanto, incorporada a Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares. Com a Emenda. E também foi incorporado o adendo do Senador Edison Lobão.

Senador Edison Lobão, o parecer que V. Ex^a. deu incorporou o adendo do Senador Romero Jucá de que o crescimento real será 2,5% ou o PIB, o que for menor?

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Exatamente. Incorporou.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E também a Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares?

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): E a ambas iniciativas fiz aqui referência aqui na emissão do meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exatamente. Então foi votado com essas duas Emendas: Adendo do Senador Romero Jucá e do Senador Antônio Carlos Valadares. Espero que V. Ex^a. formalize então o parecer final, mas as duas Emendas foram incorporadas ao texto aprovado que vai a Plenário.

Senador Romeu Tuma com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa, eu só estava perguntando para o Senador Romero Jucá, no Item 4, sobre as condições de repreenchimento de vagas com o falecimento, se mantêm a exigência do concurso público? Se é mantida a constitucionalidade do... Não pode ser preenchido sem...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pronunciamento fora do microfone] O Tribunal de Contas já determinou.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está bom. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos agora ao Item 1 da Pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Presidente, pela ordem. Eu gostaria, após a votação do Item 1, da inversão de Pauta para o Item 7.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou fazer a inversão inclusive já, Senador Antonio Carlos Júnior, porque esse foi um tema bastante debatido na Comissão, e V. Ex^a. teve o rigor, como Relator, de ouvir todas as partes antes de oferecer o seu Relatório. Diz respeito a uma linha de financiamento.

É o Item 7. Mensagem do Senado Federal nº. 168/2007, não terminativo: "Propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17.270.000,00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (*Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project*)". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior.

O parecer foi favorável nos termos do PRS que apresenta.

Quero lembrar que no dia 30/10 a Comissão aprovou o Requerimento 50-7-CAE de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requeria Audiência Pública para instruir a matéria. Em 03/11 foi apresentado Requerimento do Senador Sérgio Guerra, requerendo nos termos do § 2º do art. 93 do Regimento Interno, dispensa de Audiência Pública. Mas o Relator teve o cuidado de fazer a Audiência, ouvir as partes, antes de oferecer o seu parecer.

Há Requerimento sobre a Mesa de autoria do Senador Sérgio Guerra, requerendo nos termos do § 2º do art. 93 dispensa de Audiência Pública. Tem que ser votado primeiro.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero apenas... Porque o Requerimento inicial foi do Senador Flexa Ribeiro, depois do Senador Sérgio Guerra, que pediu a dispensa.

Então eu quero apenas, pelo PSDB, dizer que nós estamos de pleno acordo de que seja votado agora, o projeto é de interesse de Uberaba, então não há mais a necessidade dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero também informar que está presente o Sr. José Luís Alves, que é o Presidente da Companhia de Água, CODAU, do Município, que acompanha a nossa votação.

Assim, vamos à votação do Requerimento. Senadores que são favoráveis ao Requerimento do Senador Sérgio Guerra permaneçam como se encontram. Aprovado.

Com a palavra o Relator Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água, Projeto Água Viva. O custo total do programa está estimado em 26.454.000 dólares, sendo que além dos recursos previstos para serem contratados com o BIRD, cerca de 2.587.000 serão aportados como contrapartida do Município e 6.597.000 devem ser desembolsados pelo Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba (CODAU), ao longo do período 2007-2012.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil. No presente empréstimo, o desembolso está previsto para se dar em cinco anos, a amortização em 12 anos, em 24 parcelas semestrais, sendo a primeira em 15/09/2012. Os juros serão exigidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, sendo o saldo devedor... Incide sobre o saldo devedor juros com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal. Atualmente é 0,5% mais comissão de compromisso de 0,75% mais 1% de taxa de compromisso.

De acordo com os cálculos da Secretaria do Tesouro, o custo efetivo dessa operação deverá ser de 6,36% ao ano. No parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do Município foram calculados e considerados atendidos. Naquela data, havia margem nos limites de endividamento da União para a concessão de garantia.

Consulta realizada naquela data, 30/08, não indicou a existência de débitos da Administração Direta do Município de Uberaba junto à Administração Federal. O Município está autorizado a oferecer como contragarantia à garantia da União, cotas de repartição constitucional previstas nos Arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal.

Quanto à capacidade de pagamento do empréstimo, a própria Secretaria do Tesouro Nacional classificou o Município na categoria "C", conforme consignado na Nota Técnica STN/COREM nº. 1389. Isso significa que o ente apresenta superávit fiscal primário médio ponderado positivo, porém insuficiente para o financiamento das despesas com encargos da dívida fundada e da operação de crédito em análise.

A Procuradoria-Geral da Fazenda manifestou-se também com parecer semelhante ao da Secretaria do Tesouro. O pedido foi dado, o Ministro da Fazenda entendeu cabível a concessão de tratamento excepcional ao Município.

A operação foi credenciada pelo Banco Central, as condições financeiras são compatíveis e as demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº. 96/1989, e 43/2001 do Senado Federal, estão atendidas também.

Eu tive o cuidado, em função até de Requerimento de Audiência Pública, etc, eu tive o cuidado, de acordo com o Presidente da Comissão, e também de vários Parlamentares, de solicitar do Prefeito de Uberaba e do Presidente da Empresa de Águas, que nós tivéssemos oportunidade de discutir este projeto.

Foi feita numa Audiência privada e as indagações, os questionamentos que foram feitos, as respostas foram convincentes, atenderam as necessidades de informação complementar para o meu voto.

Portanto, o Voto está de acordo com as Resoluções nº. 96 e 40 do Senado e, portanto, o meu Voto é no sentido de que seja concedida autorização para a contratação de crédito externo pretendida, de acordo com o Projeto de Resolução anexo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Esse é o meu Voto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, sempre bastante cuidadoso nas suas Relatorias.

E passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu quero manifestar a concordância do nosso Partido e a minha concordância pessoal com esse financiamento. Ele é, na verdade, um projeto já de muitos anos atrás, que começou, ele começou até em mandato anterior ao do atual Prefeito.

É um projeto de recuperação ambiental da Bacia do Rio Uberaba, portanto se justifica essa excepcionalidade que é concedida, e evidentemente caberá agora, para a execução do projeto, um acompanhamento não só da Câmara de Vereadores, mas dos órgãos do Estado de Minas Gerais, e em particular do Tribunal de Contas.

De maneira que eu quero apenas manifestar o apoio a esse projeto, no sentido de que ele atende uma demanda de uma cidade que é uma cidade grande, uma cidade tradicional, que é a cidade de Uberaba, e vem nesse ramo tão importante que é o da questão ambiental, tão deixada de lado, mas que, felizmente nos últimos anos, em todo o mundo, começa a ter uma nova visão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo.

E como não poderia deixar de ser em se tratando do Triângulo Mineiro, o Senador Wellington Salgado está inscrito, hoje homenageando a nossa Sessão com uma gravata extremamente elegante.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Ex^a. que é um ícone da minha

geração, queria inclusive parabenizá-lo pelo discurso feito da última vez no Plenário, vi que V. Ex^a. estava emocionado naquele discurso, e quando V. Ex^a. fica emocionado as coisas vêm com uma energia incrível. E não sou eu que estou falando, não; muitos que vieram, Presidente, vieram falar comigo e elogiar aquela atuação de V. Ex^a.

Mas eu queria simplesmente defender o projeto e falar que Uberaba, realmente, talvez seja uma das maiores *rendas per capita* da região do Triângulo Mineiro, a capital do zebu brasileiro – Quem é que não conhece a Expozebu? Tivemos oportunidades neste ano de levarmos o Presidente Lula, como é tradicional, tradicionalmente sempre o Presidente vai à abertura da exposição, almoçamos na casa de um grande criador de Uberaba.

Então isso vai ser muito importante, esse empréstimo, Sr. Presidente e demais Senadores. Por quê? Porque o Triângulo Mineiro tem uma tradição de cuidar do meio ambiente. Quem for a Uberlândia também vai ver que o Rio Uberabinha está totalmente tratado e Uberaba está indo na mesma direção, cuidando do meio ambiente. Agora com a chegada das usinas na região temos que ter bastante atenção com isso. O Diretor responsável por esse setor, o Sr. José Luís, está muito preocupado com essa expansão, tem o objetivo de cuidar melhor, visto que esse empréstimo é para um projeto de recuperação ambiental da Bacia do Rio Uberaba e revitalização do sistema de abastecimento de água, Projeto Água Viva.

Então, Sr. Presidente, estamos de acordo com essa operação e peço o apoio dos demais Senadores desta comissão.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Wellington Salgado.

Não tendo mais nenhum inscrito, vamos à votação. Senadores que são favoráveis ao parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto vai a Plenário.

Senador Romero Jucá está pedindo urgência ao projeto. Os Senadores que são favoráveis à urgência – E foi cumprimentado pela iniciativa pelo mineiro Senador Wellington Salgado – permaneçam como se encontram. Urgência concedida. O projeto vai com urgência ao Plenário do Senado Federal.

Vamos agora ao Item 1 da Pauta. Mensagem do Senado Federal nº. 174/2000, não terminativa: “Encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Romero Jucá.

É favorável nos termos do parecer que apresenta.

Com a palavra o Relator.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, esta é uma matéria que estava pendente no Senado desde o ano de 2000, que é exatamente a proposta de limite global para endividamento da União.

Quando a Lei de Responsabilidade Fiscal fixou o limite de endividamento, foi fixado para Estados, depois foi fixado para Municípios, e faltou o detalhamento da fixação para a União.

Nós estamos propondo o atendimento do limite de 3,5%, que é o limite da Receita Líquida proposto no projeto inicial pelo Governo, inclusive pelo Governo anterior, e estamos desmembrando para que a capacidade, para que as operações de crédito e o limite de garantia anual das operações de crédito sejam feitos, desmembrados através de outro Projeto de Resolução, para não misturar com este Projeto de Resolução, que é da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, o parecer é favorável, fixando-se o limite em 3,5% da Receita Líquida, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadores que queiram discutir a matéria? Senador Antonio Carlos Júnior e Senador Renato Casagrande.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, eu tive pouco tempo de ler o Relatório do Senador Romero Jucá, mas eu pude absorver algumas coisas importantes, principalmente na explicação que se dá em relação a porque o limite, inclusive porque ele carrega a dívida mobiliária necessária para fazer Política Monetária. Quer dizer, os títulos em carteira do Banco Central, que são utilizados nas operações de Política Monetária, estão incluídos aqui. E os endividamentos dos Estados e dos Municípios.

Então, quer dizer, parece em princípio um número muito grande, mas, na verdade, ele não é tanto. E o comportamento desse índice é decrescente e os 3,5 talvez seja uma folga para você em situações de momentos de crise, mas, na verdade, o comportamento tem sido decrescente.

Então eu, de qualquer maneira, eu não tenho nenhuma objeção ao projeto proposto, e de qualquer maneira eu concordo com os termos do Relatório do Senador Romero Jucá.

Agora, é claro que os outros Senadores devem se manifestar e discutir o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. E só queria solicitar a presença de todos, porque em seguida nós vamos

votar um projeto terminativo de autoria do Senador Pedro Simon. Dessa forma todos poderão homenagear a contribuição inestimável que ele tem dado à República brasileira.

Com a palavra Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. Srs. Senadores, Sr^{as.} Senadoras, acho que esta Comissão está, Sr. Presidente, neste dia, tomando duas medidas importantes: Considerando lá atrás a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, nós estamos agora fazendo processos de aperfeiçoamento na Legislação para que de fato possamos regular, disciplinar gastos da Administração Pública.

Nós verificamos que a lei foi feita importante, mas a lei permitiu ainda fugas e gastos que hoje são anormais perante as necessidades da sociedade brasileira, causando distorções na Administração Pública que a lei não foi capaz de corrigir.

A decisão de limitarmos os gastos, de estabelecermos o limite de gastos com o pessoal é uma decisão importante que esta Comissão tomou hoje, que eu espero, naturalmente, que o Plenário tome essa decisão.

E agora a União tampando um ralo que tinha, que era a ausência de um limitador para o endividamento da União. Então o Senador Romero Jucá, relatando a matéria, estabeleceu e fez o relato em torno de 3,5% do endividamento máximo que a União pode ter, então acho que essa é uma decisão importante, porque vai no sentido de nós irmos aperfeiçoando a qualidade do gasto que nós temos que ter na Administração Pública.

Portanto nós votamos favoravelmente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço.

Senador Osmar Dias com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, hoje é um dia importante, porque nós estamos, nós do PDT, estamos aguardando a conversa que o Senador Jefferson Peres, o Líder do Partido, vai ter com o Ministro da Fazenda. O que foi acertado é que o Ministro apresentaria ao Senador Jefferson Peres uma proposta de redução ou de contenção dos gastos. Não é nem de redução; de contenção.

Na verdade, o que acontece é que, nos últimos quatro anos, as despesas correntes cresceram de 15 para 19% do PIB, dá 4%, portanto, de crescimento, 1% ao ano. Se nós pegarmos a carga tributária, ela foi correspondente: De 32 para 36%, 1% ao ano. Ou seja, a carga tributária teve que crescer exatamente para compensar o crescimento das despesas correntes.

Hoje nós estamos discutindo o assunto aqui na Comissão presidida por V. Ex^a. Algumas medidas estão sendo aprovadas, mas claro que ainda não são suficientes para atender aquilo que nós desejamos, aquilo que o PDT propõe.

Ontem, lá no Paraná, eu não estava presente, mas recebi uma cópia da palestra do ex-Ministro Delfim Neto, e ele fez uma palestra exatamente sobre esse assunto que nós estamos conversando, e uma pergunta feita pela platéia sobre a posição dele em relação à CPMF, ele respondeu o seguinte: *“Vai ficar para os empresários que reclamam, pior sem a CPMF. Porque eu não consigo”* – Ele disse – *“raciocinar com a lógica de que o Governo, sem a CPMF, vai fazer uma Reforma Tributária cortando outros impostos. O Governo vai usar o artifício que tem ou a prerrogativa que tem de, através de Decretos, aumentar outras contribuições para compensar a perda da CPMF”*.

Então, Sr. Presidente, nós estamos falando de um assunto aqui que tem relação com aquilo que nós vamos votar dentro de alguns dias: Redução, contenção de gastos. E o PDT, que fechou questão lá na Executiva, mas eu continuo falando, apesar de desagradar a Executiva do Partido e o Presidente do Partido, nós precisamos não é só fechar a questão lá; precisamos discutir o que nós queremos para o País. O que é melhor para a população. Vamos votar, mas vamos votar com ganhos para a população. Senão não dá para votar, simplesmente do jeito que veio.

Então eu estou na expectativa, hoje, da reunião do Ministro Mantega com o nosso Líder, Senador Jefferson Peres, que nos representará. E nós confiaremos naquilo que for dito pelo nosso Senador Jefferson Peres. Nós estamos um pouco desconfiados do que o Ministro Mantega disse, porque quando ele disse que mandaria a Reforma Tributária até o dia 30 de novembro, ele disse isso na frente de muitos Senadores e eu estava presente. Dia 30 já se foi e a Reforma Tributária ficou para o ano que vem.

Então eu prefiro confiar na palavra do Líder, Senador Jefferson Peres, que irá conversar com o Ministro Mantega a respeito desse assunto.

O voto sobre a matéria é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Osmar Dias. Vamos agora à votação.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, só para um registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jefferson Peres com a palavra registro.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, nós estamos aprovando dois Projetos de

Lei de grande importância. Lamento até que passe despercebido talvez à imprensa, que não dá destaque a certas medidas relevantes, mas que não desperta muita atenção da opinião pública e nem da sociedade.

Este projeto relatado pelo Senador Romero Jucá está conectado ao anterior. Por que é que a dívida pública, hoje, é tão grande? A dívida pública é consequência de déficits do passado que se acumularam, um Estado que se endividou demais, e por se endividar demais, aumentou também a carga tributária, e, Sr. Presidente, o que nós estamos fazendo é exatamente isso: Ao limitar, ao impor um limite aos gastos de custeio da União e limites agora ao endividamento desse ente federativo, nós estamos no caminho de melhorar a qualidade do gasto público e de fazer com que o Estado Brasileiro recupere a sua, repito, a sua capacidade de investimento.

É esse o registro que eu achei necessário fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu gostaria de destacar... Não antes sem ouvir o Senador Eduardo Suplicy que também se inscreveu e o Senador Antonio Carlos Júnior que quer voltar a falar.

Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação sobre as observações que o Senador Osmar Dias acaba de fazer a respeito da importante conversa que o eminente Líder, Senador Jefferson Peres, terá com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Eu acho muito importante a preocupação do PDT, sobretudo com respeito ao conteúdo dos gastos, e que não se exagere gastos de custeio. Mas é muito importante que, nesse diálogo, esteja sempre a perspectiva de que há certos tipos de gastos sobre os quais se colocar limites, isso poderá significar algo não razoável.

Eu fico pensando que, em memória do ex-Presidente do PDT, Leonel Brizola, e do próprio candidato à Presidência do PDT, Senador Cristovam Buarque, que, se por acaso uma limitação desse tipo fosse colocada para expansão dos gastos nos CIEPs ou na universalização das boas oportunidades de Educação, obviamente aí haveria um impasse.

Então quero apenas recomendar ao Senador Jefferson Peres que, na hora do diálogo, tenha isso em consideração.

E apenas isso que eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Só para complementar no que eu tinha já me pronunciado, inclusive aqui parabenizar ao Senador Romero Jucá, pois é uma reivindicação antiga essa regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à União. Nós chegamos a cobrar isso aqui e agora vemos, agora vai ser aprovado o projeto que vai, finalmente, regulamentar, para a União, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É muito importante a aprovação deste projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria fazer um comentário: Eu acho que nós estamos votando dois projetos importantes, como disse o Senador Jefferson Peres, no que se refere à Responsabilidade Fiscal, à austeridade do gasto público. O primeiro fixando um limitador para a expansão da folha de pagamentos, e agora fixando regras para o endividamento da União.

Quero, no entanto, registrar para o futuro que eu considero possível aprovar este projeto pelo cenário macroeconômico que nós estamos vivendo. A dívida pública, que chegou a 53,9% do PIB, caiu para algum patamar em torno de 44%, a dívida líquida consolidada do setor público. Nesses quatro anos e meio, houve uma queda do nível de endividamento, o País se endividou, houve uma melhora no perfil da dívida pública, houve uma melhora na qualidade da dívida pública, quer dizer, aumentou os elementos prefixados, nós não temos mais praticamente dívida indexada a câmbio, há uma melhora no perfil da dívida.

Agora, nós atravessamos um cenário internacional que contribuiu para que isso acontecesse. Estamos num momento em que as reservas cambiais e os resultados comerciais do Brasil permitem uma certa blindagem à grave vulnerabilidade que nós tínhamos no passado. Mas a história econômica está cheia de surpresas. As grandes instabilidades financeiras internacionais podem ter, no futuro, um impacto direto sobre o nível de endividamento, sobre a taxa de juros, como já aconteceu no Brasil do passado.

Portanto, essa regra institucional, eu entendo que ela é um parâmetro muito importante para que a gente acompanhe e fiscalize com rigor o endividamento do Estado. Mas há um espaço no endividamento que não está sob o controle da política; está sob as relações econômicas, que nós não controlamos.

Por exemplo, nos momentos da História em que nós tivemos ataques especulativos no Brasil, como foi a passagem de 98 para 99, nós tivemos um brutal endividamento, um aumento na taxa de juros e um descontrole no endividamento, em função da incapa-

cidade do Estado de poder responder à vulnerabilidade da moeda.

Então, feito este registro, espero que a História nunca nos obrigue a repensar essa regra.

Seguramente é um passo a mais demonstrando o interesse, nesta Casa e neste País, de nós sermos bastante rigorosos com a Responsabilidade Fiscal.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Presidente, de qualquer maneira há uma margem razoável entre o atual nível de endividamento em relação à receita e o limite. Quer dizer, 2,11 para 3,5. Quer dizer, mesmo que turbulências aconteçam, eu acho que esse limite dá uma certa folga para--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por isso nós estamos fazendo um limite bastante abrangente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Um limite responsável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque nós não poderíamos fazer diferente. Eu dou um exemplo: Em 94, a dívida pública era 24% do PIB. Sete anos depois, chegou a 53%. Por quê? Porque era um período de grande instabilidade, um País com crise cambial, não há Governo que consiga conter o endividamento público.

Eu prefiro o Modelo de Maastricht. A União Europeia criou um parâmetro de controle das finanças públicas que é o déficit público. O limite para o déficit público não pode passar de 3%. Que é um instrumento muito mais eficiente, porque aí é para valer. Não pode passar daquele limite. Você é obrigado a cortar despesas e tomar providências fiscais para manter o enquadramento.

O endividamento é uma variável que nós não controlamos. Por exemplo, na Itália, é 120% do PIB--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Eu concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas tem uma dívida em longo prazo, com qualidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Eu acho que nós deveríamos tentar traçar, em médio e longo prazo, uma tentativa de zerar o déficit nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E acho que esse debate nós poderíamos continuar na Comissão para o ano vem--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Eu acho que isso é fundamental.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): De outros instrumentos de con-

trole das finanças públicas, que sejam mais eficientes e mais rigorosos.

Mas, de qualquer forma, é uma demonstração do interesse que nós temos em estabelecer regras e limites para, de fato, termos uma gestão eficiente das finanças públicas.

Então vamos à votação. Senadores e Senadoras que são favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto vai ao Plenário.

Pediria só ao Senador Jefferson Peres se nós podemos votar um projeto terminativo agora. O Senador Osmar Dias está. V. Ex^a. está muito bem representado nesta Comissão. Desejo uma boa reunião com o Ministro da Fazenda.

Vamos ao Item 6 da Pauta, de autoria do Senador Pedro Simon. Projeto de Lei do Senado nº. 75/2005, terminativo: "Altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que 'transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências'". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O parecer é pela aprovação do projeto a Emenda nº. 1 que apresenta. Em 03/11/2007, foi apresentada a Emenda nº. 2, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Quero lembrar que o projeto é terminativo e exige um quorum qualificado.

Com a palavra o Relator Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o projeto de autoria do Senador Pedro Simon altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº. 8.884, de 11 de junho de 1994, para impedir que os atos de concentração econômica sujeitos à apreciação do CADE sejam considerados aprovados tão somente porque o CADE não os apreciou durante o prazo legal de análise, efeito cominado pela Norma Legal em vigor.

A justificação explícita a necessidade de se impedir que as instituições de controle e grande responsabilidade pelo equilíbrio da economia nacional, como a Secretaria de Direito Econômico, a Secretaria de Acompanhamento Econômico e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, se comportem de maneira açodada ou omissa na apreciação de atos de concentração econômica, os quais são, ao menos potencialmente, lesivos à estrutura concorrencial dos mercados em que se inserem.

Submetido à análise desta Comissão em 16 de março de 2005, não foi objeto de Emendas.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras

pertinentes. Sob o enfoque da constitucionalidade material, não apresenta vícios, porque a eliminação da possibilidade de aprovação compulsória do ato de concentração econômica por decurso de prazo não constitui, por si, restrição à tutela da livre iniciativa ou da concorrência praticável.

A juridicidade do projeto sob estudo deve observar os aspectos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. A inovação, a efetividade e a coercitividade constituem conseqüências evidentes do projeto, porquanto a solução adotada impede a aprovação compulsória do ato de concentração econômica, por decurso do prazo legal estipulado para sua análise.

A deliberação em apreço está encartada na espécie normativa adequada, já que as restrições à liberdade de exercício de atividade econômica devem estar previstas em lei ordinária, como preceitua o § único do art. 170 da Constituição.

A generalidade também se evidencia, porquanto a regra será aplicável, indistintamente, a todas as reuniões empresariais sujeitas à apreciação do CADE.

Não há vício de juridicidade. O projeto observa as regras de técnica legislativa, em especial que impossibilita a inclusão de matéria adversa ao tema.

Há necessidade de Emenda de redação ao art. 1º do Projeto sob análise, a fim de ajustar a redação do § 8º do art. 54 à nova redação delineada para o § 7º, bem como corrigir a menção à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, órgão que hoje exerce as funções da outrora Secretaria de Política Econômica.

Com respeito ao mérito, deve-se observar que o projeto visa eliminar a possibilidade de aprovação compulsória de ato de concentração por decurso de prazo. O texto em vigor determina a aprovação compulsória da operação, sempre que o CADE deixar de se manifestar sobre o ato de concentração no prazo de 60 dias, contados na remessa do ato de concentração pela SDE àquele Conselho.

Essa regra, ao acolher a aprovação automática do decurso de prazo, coloca à disposição das autoridades antitruste, pernicioso instrumento de triagem processual, o qual estimula o CADE a descumprir o seu dever legal de analisar e julgar cada ato de concentração apresentado, nos termos da Lei. Se utilizado, poderá, não raro, levar à aprovação de atos de concentração econômica visivelmente lesivos à estrutura concorrencial dos mercados que abarcam.

Como estatui o § único do art. 1º da Lei Antitruste ser a coletividade a titular dos bens jurídicos tutelados nessa Lei, tais como a liberdade de iniciativa econômica, a livre concorrência, a função social da propriedade, a defesa dos consumidores e a repressão ao abuso do poder econômico, deve-se concluir pelo mérito da medida aqui

proposta, a fim de impor ao CADE o dever de perquirir, em cada acordo de união econômica apresentado, se há ou não eliminação de parte substancial da concorrência existente no mercado relevante afetado.

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 75/2005, com a Emenda nº. 01 que diz: "Dê-se ao art. 1º do PLS nº. 75/2005, a seguinte redação: 'Os §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº. 8.884, de 11 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação'. art. 54 § 7º: 'A eficácia dos atos de que trata esse artigo fica condicionada à sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização', e § 8º: 'Os prazos estabelecidos no § 6º desse artigo poderão ser prorrogados justificadamente por igual período uma única vez, e ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo CADE, SDE ou SEAE'".

Sr. Presidente, quero aqui ressaltar que, mais uma vez, o Senador Pedro Simon mostra o espírito público com que tem caracterizado toda a sua vida pública, e em especial aqui no Senado, sempre atento a estar aperfeiçoando as formas de realização de seu dever, como de órgãos como do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nós cumprimentamos o Senador Pedro Simon e temos a convicção de que a Presidente do CADE, Sra. Elizabeth Farina, e todos os membros do CADE, estarão de acordo com este aperfeiçoamento, de tal forma que não se possibilite ao CADE estar definindo decisões sem efetivamente ter concluída a análise completa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Senadores que queiram discutir a matéria? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. É terminativa e a votação é nominal.

Senador Eduardo Suplicy, Voto conhecido, sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, foi apresentada uma Emenda agora do Antônio Carlos Valadares--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Isso. Quero fazer a votação já com as Emendas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --Referente ao § 5º. Então, como essa Emenda observa que "a inobservância dos prazos e a apresentação prevista no § anterior será punida com multa pecuniária de valor não inferior a 63.846, nem superior a 6.384.600, a ser aplicada pelo CADE sem prejuízo da abertura de processos administrativos, nos termos do art. 32", considero que esta Emenda--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exª. é favorável ou contrário à Emenda?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sou favorável à Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Favorável à Emenda. Então nós vamos votar o projeto com as Emendas nº. 1 e nº. 2. Emenda nº. 1 do Relator e Emenda nº. 2 do Senador Antônio Carlos Valadares. Nós votaremos o parecer incluindo as Emendas nº. 1 e nº. 2.

Senador Eduardo Suplicy, Voto conhecido, sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Pedro Simon, autor. Conta para quorum. Não vota, mas conta para quorum. V. Exª, de qualquer forma, está duplamente contribuindo: Intellectualmente pelo competente projeto e fisicamente pela presença para o quorum.

Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator, Sr. Presidente e com o autor do projeto também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exª. sempre faz esse gesto

com o Senador Pedro Simon. Mas não confie tanto, Senador.

Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

Senador Marcelo Crivella não está. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

Aprovado por unanimidade.

Agradeço a presença de todos e encerramos a nossa Sessão ordinária de hoje.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, queria só pedir urgência ao Item 1, que relatamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Item 1 da Pauta, os Senadores que são favoráveis à urgência permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai à Plenário.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Presidente? Podemos votar o Item 4, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Item 4 foi adiado, Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Já foi adiado?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi adiada a votação. Fica para a próxima Sessão. E há votos em separado sobre a matéria, V. Ex^a. precisa analisar os votos em separado.

Agradeço a presença de todos. Encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 12h08.

Ata da Trigésima Nona Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 11 de Dezembro de 2007, Às 10:30 Horas, na Sala De Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e sete, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senador Aloizio Mercadante, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença

dos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Euclydes Mello, Renato Casagrande, Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Sibá Machado, Antônio Carlos Valadares, César Borges, Mão Santa, Neuto de Conto, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Jayme Campos, Kátia Abreu, Raimundo Colombo, Antonio Carlos Júnior, Rosalba Ciarlini, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Eduardo Azeredo, Osmar Dias e Jefferson Péres. Deixam de comparecer os Senadores João Vicente Claudino, Romero Jucá, Valdir Raupp, Pedro Simon, Gilvam Borges, Garibaldi Alves Filho e Sérgio Guerra. Antecedendo a 39ª Reunião, o Presidente dá início à Reunião Técnica, em conformidade à deliberação da Comissão, com a presença dos Srs. Arno Hugo Augustin Filho, Secretário do Tesouro Nacional, Eduardo Coutinho Guerra, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, e Leandro Giacomazzo, Coordenador-Geral de Haveres Financeiros – COAFI, a fim de instruir a Mensagem do Senado Federal nº 200, de 2007, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a adição do quinto termo aditivo de rratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, em 5 de outubro de 2007”, e o Ofício nº 263, 2007, que encaminha ao Senado Federal, para os devidos fins, o termo aditivo ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado entre aquele Estado e a União, nos termos da Resolução do Senado nº 94, de 1998 (OFS nº 69/98), e cópia da Lei Estadual nº 8.910, de 2006. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Srs. Senadores Jefferson Péres, Osmar Dias, Ideli Salvatti, Eduardo Azeredo e, ainda, o Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, havendo número regimental, é declarada aberta a 39ª Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica que a Comissão recebeu no dia 07/12/07, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, em atenção ao Requerimento nº 34/2007-CAE, o Aviso nº 1920-SESES-TCU-Plenário, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 022.437/2007-6 pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/12/2007, bem como do relatório e do voto que fundamentam aquela deliberação. O referido expediente foi anexado ao processado do Ofício “S” nº 12, de 2003, e será encaminhado ao Relator, Senador Romero Jucá, para dar continuidade à tramitação da Matéria. Logo após, a Presidência passa à apreciação dos itens constantes da Primeira Parte da Pauta da Reunião, Item 01-Projeto de Resolução do Senado nº 83, de 2007, não terminativo, que “dispõe

sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno”, de autoria do Senador Romero Jucá, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 02-Emendas de Plenário nºs 01, 02 e 03 apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, não terminativas, que “dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, tendo como Relator o Senador Pedro Simon, que oferece Parecer pela aprovação integral das Emendas de Plenário nºs 01, 02 e 03. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Presidente designa a Senadora Rosalba Ciarlini *Relatora Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório pela Senadora Rosalba Ciarlini e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2007, terminativo, que “acrescenta inciso X ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona”, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Parecer favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Senador Osmar Dias, usam da palavra a Senadora Kátia Abreu e os Senadores Eduardo Suplicy e Jefferson Péres. A Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 04-Mensagem do Senado Federal nº 200, de 2007, não terminativa, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a adição do Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, em 5 de outubro de 2007”, de autoria do Presidente da República, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. O Presidente da Comissão designa o Senador Jefferson Péres Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório pelo Senador Jefferson Péres, faz uso da palavra o Senador Raimundo Colombo. Colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 05-Ofício nº 263, de 2007 (Ofício “S” nº 69, de 1998), não terminativo, que “encaminha ao Senado Federal, para os devidos fins, o

termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre aquele Estado e a União, nos termos da Resolução do Senado nº 94, de 1998 (OFS 69/98), e cópia da Lei Estadual nº 8.910, de 2006”, de autoria do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Aviso nº 97, de 2007 (nº 399/07, na origem), não terminativo, que “autoriza a União a executar Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e dá outras providências”, de autoria do Ministério da Fazenda, tendo como Relator o Senador Neuto de Conto, que oferece Parecer pelo arquivamento da Matéria. O Presidente da Comissão designa o Senador Jayme Campos Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório pelo Senador Jayme Campos, e não havendo quem queira discutir, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator pelo arquivamento da Matéria. Em seguida, a Presidência passa à Segunda Parte da Pauta da Reunião, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 209, de 2007, não terminativa, que “submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f” da Constituição Federal, combinado com o 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Enéas Costa de Souza, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor Luis Fernando Schuartz”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 210, de 2007, não terminativa, que “submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f” da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Arthur Badin, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 252, de 2007, não terminativa, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Expedito Júnior, que

oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 04-Mensagem do Senado Federal nº 253, de 2007, não terminativa, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Abraham Benzaquem Sicsú, que ocorrerá em 18 de janeiro de 2008”, de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Parecer a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Relatório pelo Senador César Borges, usa da palavra o Sr. Fernando de Magalhães Furlan para fazer sua exposição. Em seguida, usam da palavra para interpelar o Sabatinado os Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior, Raimundo Colombo, Francisco Dornelles, César Borges e Raimundo Colombo. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Mão Santa e César Borges para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Dr. Fernando de Guimarães Furlan para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Aloizio Mercadante**.

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar início à nossa reunião técnica, e queria convidar para participar da nossa reunião os técnicos do Tesouro Nacional. Sr. Arno Hugo Augustin Filho, Secretário do Tesouro Nacional, Economista de longa tradição, competência, já teve várias experiências na administração pública, convidar o Sr. Eduardo Coutinho Guerra, Secretário adjunto do Tesouro Nacional, e Leandro Giacomazzo, Coordenador-Geral de Haveres Financeiros, COAFI, a fim de instruir a Mensagem do Senado Federal nº. 200/2007 que propõe ao Senado Federal seja autorizada adição do quinto termo aditivo de rratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sobre condição celebrado entre a União eu o Estado de Santa Catarina em 5/10/2007, e do Ofício “S” 263/2007 que encaminha ao Senado Federal para os devidos fins o termo aditivo ao contrato

de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre aquele Estado e a União. Nos termos da Resolução do Senado nº 94/1998, Ofício 69/98 e cópia da Lei Estadual nº. 8.910/2006 a realizar-se em 11 de dezembro de 2007 na sala de reuniões nº. 19, Ala Alexandre Costa.

Então a idéia da Audiência Pública é exatamente esclarecer especialmente essas duas matérias que tratam do Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Norte. E também acho que seria procedente se nós iniciarmos com esclarecimentos sobre esses projetos que nós estamos aprovando, o primeiro já foi aprovado, que limita o endividamento da União, enquadra, na realidade, a União na Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentação que estava pendente desde o ano 2000, nós aprovamos na Sessão anterior, aprovamos também a fixação de um limite para os gastos correntes, folha de pagamento mais 2,5% de crescimento real, ou o PIB o que for menor. E temos hoje na pauta mais uma iniciativa na mesma direção que fixa em 60% as operações de crédito interno e externo para cada ano do exercício fiscal financeiro da União. Então acho que também seria oportuno ser uma menção a essa iniciativa que corrobora esse esforço de disciplinar as finanças da União, estabelecer limites, várias regras que estão sendo aí incorporadas que eu acho que aprimora a Lei de Responsabilidade Fiscal, era uma expectativa antiga do País e que eu acho que o ambiente macroeconômico, a evolução da dívida pública hoje permite, a situação das reservas cambiais, que a gente possa ter parâmetros mais seguros em relação à capacidade de endividamento da União.

Eu queria também adiantar que o Arno terá, o nosso Secretário de Tesouro, outros compromissos, então eu passo a palavra primeiro ao Arno Augustin, e depois os demais poderão continuar com a gente, e patrocinar os esclarecimentos que forem necessários. Com a palavra o Secretário do Tesouro Nacional.

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: Bom dia, cumprimentar os Senadores, Senador Mercadante, Senador Jefferson Peres, Senadora Ideli. São três assuntos. Vou tentar rapidamente colocar o que temos a contribuir relativamente a eles. Primeiro, o Projeto de Resolução que está em discussão relativamente a Santa Catarina decorre que originalmente a partir da Lei da MP do PROES, a Resolução do Senado que tratou do caso do BESC previa a privatização do BESC. Não previa a hipótese de incorporação, embora essa hipótese esteja presente na MP. Por esse motivo básico é necessário que o Senado analise novamente a matéria já que a intenção do Governo Federal e do Governo do Estado de Santa Catarina é de que haja uma incorporação do BESC ao Banco do Brasil. Há

necessidade, portanto, de que a Resolução do Senado, caso assim os Senadores entendam, da CAE, ela permita a incorporação. Então essa é a possibilidade de incorporação sempre esteve presente no âmbito da MP, como eu referi, mas na época quando isso foi discutido aqui no Senado a tendência ou a intenção era haver a privação do BESC. Esse processo de privatização ele foi avaliado durante um período muito longo, houve ações judiciais do Estado, contrárias, ou seja, um processo que não ocorreu nos prazos e na forma como originalmente foi estabelecido. E essa solução é uma seleção que encontrou bastante apoio na sociedade de Santa Catarina, e entendemos uma boa solução. Tanto para o bom desenvolvimento da atividade de financiamento de apoio às comunidades regionais, conjunto do Estado e da economia de Santa Catarina quanto do ponto de vista da União e do Banco do Brasil. Havendo essa incorporação, os valores decorrentes delas abatem da dívida de Santa Catarina com o PROES.

O caso do Rio Grande do Norte não... Ele não foi encaminhado à forma usual. Ele não veio a partir de uma... Uma formalização de pareceres do Poder Executivo. No entanto, ele corresponde a um aditivo fixado contratualmente ainda no ano de 2002 para cuja transformação e proposta de Resolução do Senado era necessário à votação de uma Lei Estadual, no caso do Rio Grande do Norte. Pela Assembléia Legislativa. Esta votação ocorreu ao final de 2006 e foi encaminhado diretamente, ou pelo Estado a CAE essa proposição de resolução. Dessa forma nós não... Não há anexo porque não foi esse o procedimento os pareceres sobre a matéria. Coisa que podemos fazer num prazo curto se for interesse da Comissão. De qualquer forma, adiantando uma análise preliminar do mérito, nós não temos nada a opor à resolução. Entendemos que ela está em termos adequados em relação ao aditivo, salvo um aspecto que a lei estabeleceu apenas a possibilidade que a operação fosse realizada junto ao fundo de Previdência. E a resolução e o aditivo original permitiu uma outra possibilidade. De forma que caberá então a CAE avaliar se deve votar a resolução nos termos em que está, se é o caso de adequá-lo ou esperar os pareceres do Poder Executivo. Não sei se o Estado fez a Lei com apenas uma das possibilidades do aditivo em função de que o seu interesse alterou se ele quer fazer alteração apenas Fundo de Previdência ou qual razão. Por fim, os limites são limites--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um esclarecimento. Quer dizer, o Tesouro vai ainda se pronunciar sobre essa matéria.

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: Há um aditivo firmado entre o Tesouro e o Estado do Rio

Grande do Norte. Essa Resolução corresponde ao objetivo firmado. Mas para vir ao Senado havia um passo intermediário que é a Lei Estadual. Esse passo só foi completado no final de 2006. Mas foi feito de forma diferente com apenas uma das alternativas da... Do aditivo original. Apenas para fundo de Previdência. Então, aí--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Cabe um pronunciamento do Tesouro.

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: Exatamente. Podemos fazer num tempo curto, ou aí uma avaliação do Senado. Mas em termos de mérito não temos nada a opor há já um aditivo firmado nos termos do que a resolução propõe. Apenas que a Lei Estadual que eles fizeram é apenas relativo a um dos itens de possibilidade que é o fundo de Previdência. Nós podemos fazer num prazo curto se assim for interesse o parecer encaminhar formalmente à Comissão. Já fizemos uma análise preliminar de mérito e não temos nada a objetar.

Com relação aos limites, de alguma forma o Senador Mercadante já adiantou o posicionamento. Essa matéria que vem sendo avaliada desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2000, e do ponto de vista do Executivo seria positivo a fixação dos limites nos termos propostos. Hoje o País tem um grau de estabilidade fiscal bastante significativo, uma conquista de muito tempo, de um trabalho de muitos anos que permite uma tranquilidade com relação à fixação dos limites propostos.

Por outro lado, a fixação em si dos limites dá também uma garantia, dá um conforto do ponto de vista de que a União continuará ter a responsabilidade fiscal adequada e esses limites contribuem para uma solidez do ponto de vista dos fundamentos do País na medida em que a legislação estabelecerá que a tranquilidade fiscal vai continuar. Tratam-se de três limites, um deles já foi aprovado na semana passada, e eles foram na sua consistência propostos já há mais tempo, já vem tramitando há bastante tempo. Há uma especificidade que com a aprovação desses limites nós teremos, vamos dizer assim, completado o conjunto de regulamentações previsto pela RF, já que limites para Estados e Municípios já tinham sido fixados. Fiz só uma exposição geral, penso que enfim a matéria está bastante clara do ponto de vista dos pareceres e da proposição feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos iniciar então a fase de perguntas e questionamentos. Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Dr. Arno, no caso do BESC, Santa Catarina, haveria a opção da privatização e se preferiu a da incorporação ao Banco do Brasil. E faria duas perguntas. Primeiro lugar, pesando vantagens e desvantagens do ponto de vista do Governo Federal, da União, foi a melhor opção?

Segundo. A direção do Banco do Brasil se manifestou? Tem interesse na incorporação ou não?

E finalmente quanto ao projeto de limitar o endividamento da União eu pergunto: Tecnicamente, apenas tecnicamente, 60% da receita corrente líquida é um bom limite? Deveria ser menor? Qual a sua opinião pessoal?

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: Relativamente há o caso do BESC. O Banco do Brasil e o BESC já fizeram um protocolo no sentido da incorporação. O Banco do Brasil optou por esta... Pelo... Por esse encaminhamento porque entende que é muito importante para ele a atividade no Estado de Santa Catarina, principalmente, que é a maior área de abrangência do BESC e corresponde ao interesse importante do Banco do Brasil no sentido da expansão das suas atividades. Então há um grande interesse do Banco e corresponde a sua função, do ponto de vista de em especial no momento em que o sistema financeiro vem evoluindo no País, inclusive com incorporações do setor privado o Banco do Brasil com a incorporação do BESC ele ganha força e é uma operação de grande interesse para o Banco. Para o Governo Federal também é uma operação de interesse em especial considerando que nós tínhamos um caso em aberto há muitos anos. Ou seja, o Banco... A administração da União, mas uma administração provisória. Ou seja, uma situação que deveria se manter apenas até a privatização. E a privatização por todos os fatos ocorridos não foi viável e provavelmente não seria viável dado inclusive às ações judiciais que tramitavam.

Então, para a União é uma operação importante, permite que inclusive se conclua com a incorporação o abatimento da dívida do Estado de Santa Catarina, na tomada junto à União através do PROES, portanto, havendo um abatimento de dívida, que era conforme o contrato original e essa parte não foi alterada. Apenas deveria ser privatizado para haver uma incorporação. Portanto, interessa à União, nossa avaliação é positiva com relação a isso e interessa ao Banco do Brasil. E o próprio BESC que hoje é administrado pela União e o Estado de Santa Catarina também tem uma avaliação positiva. Ou seja, o Banco do Brasil já se manifestou, inclusive há um protocolo no sentido de haver uma incorporação dependendo evidentemente da aprovação do Senado.

Com relação aos limites, sim, nós entendemos que 60% é um limite adequado. Por quê? Porque ele ao mesmo tempo sinaliza uma limitação, uma responsabilidade, ou seja, que não haverá um endividamento sem controle, mas ele também está dentro de parâmetros que não preocupam no sentido de que ele eventualmente venha a ser uma restrição para rolagem de dívida ou para qualquer uma das ocorrências previstas. O Brasil hoje tem fundamentos muito sólidos e nós entendemos que fixar os limites auxilia. Ou seja, mostra a tranquilidade que tem o País hoje em relação à sua evolução de endividamento e em relação a seus fundamentos fiscais. Ou seja, sinaliza positivamente para o próprio País quanto para o próprio mercado internacional as condições favoráveis do País. Ou seja, ele se sente em condições de estabelecer na legislação limites de endividamento porque não há possibilidades de cenários que coloquem em risco e que esses limites eventualmente venham ser estourados. Então por todas essas razões achamos positivo que haja essa manifestação do Senado no sentido de fixar os limites.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Jefferson Peres. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, Senador Mercadante, Secretário do Tesouro e convidados. Eu acho que o Secretário do Tesouro sabe até do que vou falar já. Vou falar sobre a questão do BANESTADO, multa, toda essa situação que nós temos hoje no Paraná, que, aliás, foi objeto de ação no Supremo, julgado a semana passada improcedente, portanto, o Paraná que reclamava nulidade dos títulos acabou no Supremo não obtendo êxito. E eu participei já de várias reuniões com a presença do Dr. Arno, que como Secretário do Tesouro atendeu a bancada do Paraná e inclusive uma delas com o próprio Governador. Todos sabem, eu fui adversário do Governador nas últimas eleições e foi uma campanha muito dura, talvez a mais dura da história do Paraná, tanto no resultado quanto no estilo. Mas eu não posso deixar de me preocupar com o Estado e com o que vai ficar para o Estado. Eu vejo uma situação muito complicada, já. Situação já é complicada. E deve ser muito mais complicada ainda no futuro se nada for feito. Ocorre o seguinte. Pouca gente entende essa situação que se criou com a privatização do BANESTADO. O Itaú adquiriu o BANESTADO, o BANESTADO por exigência da União, teve que colocar na sua carteira os títulos adquiridos de Santa Catarina, Osasco, Guarulhos, Alagoas, Pernambuco. O Governador foi Relator da CPI dos Precatórios. E ele sempre afirma que os títulos foram considerados nulos pela CPI dos Precatórios. Eu estava aqui no Senado na época. Não me lembro disso, e por isso a primeira

pergunta que eu faço ao Secretário, vou fazer outras, é se há essa consideração no Relatório da CPI dos precatórios. Ou seja, se houve decretação de nulidade dos títulos pela CPI dos Precatórios. Se foi essa decisão adotada pela CPI.

Segundo, como esses títulos acabaram sendo assumidos pelo Tesouro estadual, já que foi um contrato assinado entre Itaú, Governo do Estado e Governo da União, o Governo do Estado deveria pagar o Itaú uma parcela mensal para quitar essa dívida com o Itaú. Como o atual Governador não fez esse pagamento por uma decisão que adotou porque considerava nulo os títulos, o Tesouro também por consequência desse contrato veio aplicando uma multa, que começou com 11, veio para 10, depois uma renegociação deve estar em torno de 5. Mas que também não é paga. Então já se acumula a dívida. Está correto o que estou falando?

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: É paga.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Tem sido paga a multa. O que não tem sido resgatado são os títulos. A dívida com o ITAÚ. É isso? A multa está sendo paga. Mas não vinha sendo paga tanto é que o Tesouro declarou inadimplência e por um mês o Estado ficou sem receber repasse. O que preocupa é que a dívida mobiliária do Estado por conta desse impasse muda de IGPDI para TAXA SELIC. Não é isso?

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: Sim.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): E isso multiplica a dívida do Estado por várias vezes. Ela hoje deve ter crescido de um bilhão e trezentos a um bilhão e meio de reais. É muito para um Estado que terá que pagar isso logo ali à frente. Então nós todos estamos empenhados em encontrar uma solução. Quando chegou uma Medida Provisória no Senado e eu apresentei uma Emenda, uma Emenda inclusive elaborada com a colaboração dos próprios técnicos do Tesouro, parece que havia um acordo. Eu pensei que havia esse acordo. Para que essa Emenda, na Medida Provisória, fosse votada e fosse o caminho para solucionar esse problema entre o Estado e a União. E que o Estado não ficasse inadimplente. Chegou no Plenário, só teve meu voto e do Flávio Arns a favor. Todo mundo votou contra, porque o Senador Romero Jucá Líder do Governo encaminhou contra. Encontrou-se uma outra solução que seria uma resolução da Comissão de Assuntos Econômicos. Elaborado pela própria Secretaria do Tesouro. Eu consultei a... Fui até a consultoria do Senado que me deu um parecer dizendo que ela poderia ser contestada por ser inconstitucional, já que a iniciativa tinha que ser do Executivo, e não do Legislativo. A iniciativa tem que ser do Executivo, aprovada pelo Senado. Eu penso que a Medida Provisória por ter iniciativa do Executivo ela teria respaldo legal que

não tem a resolução aprovada pela CAE. Mas enquanto esse impasse não for resolvido, Paraná continua numa situação muito complicada, delicada. Dívida mobiliária sendo corrigida, isso vai ser entregue para o próximo Governador muito alterada essa dívida, isso vai ser entregue também sem resolução com o Itaú, porque o Itaú é uma parte do contrato, e vejo que uma resolução do Senado não pode interferir num contrato firmado entre partes porque se isso ocorrer é um precedente que daqui a pouco a segurança institucional também acaba sendo atingida, já que se nós podemos mudar contratos aqui, eu não sei quem vai querer assinar contrato com a União, daqui a pouco.

Então, eu pergunto ao Secretário do Tesouro, eu até me esqueci de dizer aqui, há um contrato assinado agora entre o Itaú e o Estado onde o Estado coloca para pagamento de boa parte da dívida, para resgate de boas parte dos títulos recursos de royalties complementares. Ou seja, pede uma reavaliação que houve um excedente de energia produzido por Itaipu, e segundo o Governo do Paraná, o Paraná teria um complemento. Que teria que ser pago pela União, de royalties, que daria 620 milhões.

Então, eu fiz uma pergunta. Primeiro, os títulos foram considerados em algum momento nulos ou lá pela CPI ou por alguma outra instância? Segundo, há como aceitar esse contrato firmado entre o Itaú e o Governo do Estado para solução dessa pendência entre as duas partes? E o senhor não acha que a MP poderia ser uma solução legal que nós poderíamos voltar a adotar e eu me proponho a apresentar novamente a Emenda? São essas três perguntas.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM):

Senador Osmar, posso fazer um aparte?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com muito gosto.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM):

São quantas CPI? Parece que uma CPI tem poderes judiciais para investigar. Mas não tem poder judicial de decidir, de declarar nulo. Seja o que for.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MER-

CADANTE (PT-SP): Eu concordo inteiramente com o Senador Jefferson Peres. Só uma ponderação. E concordo com a argumentação que o Senador Osmar Dias colocou. Ou seja, nós precisamos o Senador ajudar a construir uma alternativa. Que é basicamente tem que ser baseada no relacionamento entre os entes federados e a parte que está envolvida que é o Banco Itaú detentor desses títulos. Agora, se a Comissão, a CAE, através de uma Resolução não pode interferir no contrato entre as partes que é um contrato juridicamente perfeito, um ato jurídico perfeito, eu pergunto se uma Medida Provisória poderia. Porque também é

uma intervenção indevida no contrato entre as partes. Eu acho que a melhor solução para esse caso, venho defendendo isso desde o início é o entendimento entre as partes envolvidas. E esse foi o esforço que nós fizemos. Eu sei que o Relator inclusive Senador Valdir Raupp não está porque está tendo uma reunião da bancada do PMDB agora nessa manhã, mas o Relator está acompanhando as negociações entre a Procuradoria do Estado, a Secretaria da Fazenda do Estado e o Banco Itaú buscando entendimento entre as partes para poder formular uma alternativa ao Senado. Que eu ainda acho que seria o caminho mais seguro juridicamente mais correto.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Complementando e agradecendo o Senador Jefferson Peres e Senador Aloizio Mercadante, eu acho que a proposta feita pelo Senador Mercadante foi que eu coloquei inclusive publicamente já várias vezes que haja um entendimento entre as três partes. Mas é que tem uma coisa que não dá para criar nem por Decreto, nem por Medida Provisória e nem por Resolução. Que é a boa vontade. Isso não se cria por Medida Provisória.

Então, quando não há boa vontade de um dos lados, fica difícil o entendimento. Quando há um contrato entre duas partes é difícil o entendimento. Agora são três. E há muitos interesses e problema de outros Estados--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas tem fato novo. O fato novo é que eu imagino que essa atitude fosse baseada numa convicção jurídica que o Supremo decretaria nulidade dos títulos. Ao Supremo não decretar e afirmar que tem validade os títulos, portanto, procede à intervenção do Senador Jefferson Peres é outro quadro. Quer dizer, o Estado do Paraná tem que buscar uma solução jurídica que contemple essa decisão do Supremo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): De minha parte para encerrar e ouvir as respostas, eu faço mais uma pergunta, se essas soluções que eu aponte não são viáveis, qual seria, segundo o Tesouro a solução possível?

SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO: Bem, vou tentar responder bem objetivamente e eu já queria, Senador Mercadante, solicitar que eu tenha... Estou com problema de agenda bastante... Enfim, teria que me retirar em breve. Primeiro, Senador, não cabe à Secretaria de Tesouro Nacional analisar a validade ou não. Essa questão o Estado alega, parece que alegou judicialmente dos títulos, e não teve guarida. O que cabe à Secretaria do Tesouro Nacional analisar é o contrato do Estado com a União. Esse contrato estabelecia com uma das exigências, uma das obrigações do Estado que ele fizesse a compra desses títulos.

Saudar esses títulos. O Estado não o fez. E por isso passou a incidir a previsão contratual de em vez de ser corrigido pela forma normal ser corrigido pela SELIC. Isso teve vigência até o limite da obrigação. Ou seja, a dívida não está mais sendo corrigida por SELIC. Ela foi corrigida até o limite da obrigação. E isso que faz com que o pagamento mensal do Estado tenha crescido e continua com valor maior e ele está sendo pago. Eventualmente algum atraso o próprio sistema permite que a União faça as retenções necessárias. Então está sendo paga. Ela não está mais aumentando. Ela aumentou e esse valor a maior implica em pagamentos mensais superiores. Do ponto de vista da Secretaria de Tesouro Nacional, nós nunca entendemos, Senador, como melhor caminho a Medida Provisória. Nós sugerimos, sim, discutirmos com o Senado a hipótese daquela Resolução. Aquela Resolução não trata de nenhuma relação entre o Estado e a parte privada. O que aquela Resolução faz é estabelece que a penalização do Estado por parte da União ela deixaria de existir a partir da interpretação da própria Resolução de qual o sentido que foi ali colocado. Portanto, o que aquela Resolução faz é incidir na interpretação e no melhor equacionamento daquilo que foi originalmente uma Resolução do Senado. No nosso entendimento, respeitamos outros, mas no nosso, esse é o entendimento da PGFN da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aquela resolução pode ser aprovada e ela permite que essa substituição de encargos que houve pela SELIC, que implicou em uma dívida um pouco a maior deixe de existir. Então do nosso ponto de vista a solução continua sendo a aprovação da resolução. Evidentemente que é uma avaliação da CAE e do Senado. Mas a nossa opinião é que o melhor caminho é este. Não enxergamos outras alternativas. Essas outras hipóteses são hipóteses que envolvem questões bem mais complexas. Essa questão que o Estado levantou dos royalties o assunto tem que ser analisado a partir se há ou não um erro material no contrato original, se pode ou não ser alterado, é matéria extraordinariamente complexa que está em análise. Não é matéria simples e, portanto, a princípio não tem nada a ver com esse outro assunto. É uma outra questão que aparentemente o Estado entende que possa contribuir para a solução.

Então, o nosso posicionamento é que o melhor caminho é a aprovação da Resolução. Tecnicamente e juridicamente a nossa Procuradoria analisou e concluiu que este é o melhor caminho e essa é a posição que nós temos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Secretário do Tesouro. Recebi a informação de que o Ministro já ligou três

vezes pedindo a sua presença. E como nós tivemos atraso e não foi decorrente do horário, porque a equipe do Tesouro chegou exatamente como estava prevista a nossa audiência técnica, agradeço a presença do Secretário Arno e vamos dar prosseguimento. Dr. Eduardo Coutinho Guerra substitui o Secretário Arno, e com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar é uma pena o Dr. Arno tenha que se retirar, mas a audiência de hoje é para instruir dois procedimentos que estão para deliberação aqui da Comissão de Assuntos Econômicos e um deles diz respeito a algo muito caro a Santa Catarina. Porque a busca da solução para um... Um processo que nós vivenciamos nos últimos anos de manutenção do BESC como uma instituição pública do sistema financeiro brasileiro. Nós tivemos uma grande mobilização no nosso Estado quando do processo de privatização das instituições federais, do sistema financeiro, e o BESC foi um dos poucos que acabou restando no nosso País. Federalizado, mas nós conseguimos impedir a privatização, através de muita mobilização e uma mobilização no nosso Estado que sempre nos orgulha muito porque ela foi totalmente suprapartidária. Inclusive nos procedimentos para impedir a privatização do Banco nós tivemos a participação das comunidades, das Prefeituras, das câmaras de Vereadores de vários partidos. Porque o BESC é a única instituição bancária que está presente em todos os 293 Municípios do nosso Estado. Santa Catarina todo mundo sabe, é um Estado que tem um volume significativo de pequenos e médios Municípios, é o único Estado no País que a capital não é a maior cidade, que é o único Estado aonde a capital não concentra o PIB, nós temos uma diversidade econômica, social, cultural, demográfica muito equilibrada comparativamente com outros Estados e a presença do Banco do Estado de Santa Catarina nos 293 Municípios é uma condição *sine qua non* pra gente manter essa diversidade econômica. E o atendimento do desenvolvimento regional equilibrado. Em Santa Catarina cada uma das regiões tem um arranjo produtivo próprio específico que não compete. Nós temos a região da indústria metal mecânica, tem a região da indústria têxtil de confecção, tem a região da indústria madeireira, tem a região da cerâmica, tem a região da agroindústria, e isso tudo se harmoniza. E o BESC sempre teve um papel muito importante no desenvolvimento.

Portanto, toda a luta para não privatizar acabou se transformando em compromisso de campanha do Presidente Lula no primeiro e no segundo mandato, de manter o BESC público, de encontrar uma saída para o BESC no processo federalizado, e nós estamos aqui

amargando, o Senador Osmar Dias relata a amargura que é ter que administrar a consequência da administração de um Banco que teve também um papel fundamental no desenvolvimento do Estado do Paraná, o BANESTADO, como foi no caso de São Paulo, o BANEPA, e, portanto, para nós ter a solução agora da incorporação, ou seja, o Banco do Brasil incorporar o BESC com os compromissos assumidos na incorporação que é de manter a marca, porque a marca é muito forte, tanto que o BESC sofreu profundas ameaças, esteve à beira da privatização, sofreu ataque especulativo, e não quebrou. Quando tantos outros Bancos pelo simples fato de dizer o Banco Central pode intervir, já coloca o Banco em fase praticamente quase de liquidação. O BESC não. A sua marca ela tem o apoio da população, a população tem carinho, mantém a conta e, portanto, é uma coisa até que mereceria um certo estudo do apoio e da relação que a população catarinense tem com o BESC.

Então ao incorporar, ao fazer a incorporação Banco do Brasil é uma sinergia positiva para as duas instituições. Primeiro porque vai manter a marca, vai manter a presença da incorporação BESC Banco do Brasil em todas as praças aonde hoje o BESC atua, e há serviços, há produtos que o BESC mantém de forma significativa que vai ser positivo também para o Banco do Brasil. Por exemplo, ao BESC tem na caderneta de poupança uma das suas grandes forças, tem no crédito imobiliário através da BESC uma das suas grandes atuações e, portanto, isto é visto com muito bons olhos pelo próprio Banco do Brasil nesta incorporação. E há algo que o Presidente Lula, quando ele foi assinar a documentação para permitir evoluir todo esse processo de incorporação inclusive com a vinda agora desta Resolução que nós vamos ter que aprovar aqui na CAE, reestruturando toda a questão da dívida do Estado com a incorporação, o Presidente Lula inclusive em Santa Catarina ele fez a seguinte afirmação: Nós estamos acompanhando com muita atenção e com uma certa preocupação várias incorporações que estão ocorrendo no sistema financeiro. E uma certa vontade e desejo de certos Bancos de ocuparem o primeiro lugar no sistema financeiro. Ou seja, de ultrapassar o próprio Banco do Brasil. Portanto, nas incorporações que nós estamos avaliando agora, do Banco do Brasil-BESC, mas discussões que já estão em andamento, como o Banco do Piauí, como o próprio BRB e até uma perspectiva do Banesul que ainda é estadual, mas que poderia também dependendo das condições ser incorporado nos moldes como estamos fazendo agora do BESC, se for conveniente obviamente para o Estado do Rio Grande do Sul nós conseguiríamos dar solidez e ampliar ainda mais esta liderança

que o Banco do Brasil tem e que é fundamental para o Brasil que o Banco do Brasil continue sendo o primeiro Banco a atuar no sistema financeiro brasileiro.

Então eu queria reiterar esta disposição e gostaria até de perguntar das tratativas dos demais Bancos que eu citei aqui. Se realmente elas estão evoluindo nesta linha aí da questão da incorporação Banco do Brasil-BESC como já soube que teve tratativas com o Governador do Piauí, do próprio Governador de Brasília, o Governador Arruda já sinalizou vontade, disposição do BRB também poder trabalhar nessa perspectiva e com relação ao Rio Grande do Sul.

Com relação às tratativas da incorporação Banco do Brasil-BESC, quero dizer que a única coisa que estamos querendo lá em Santa Catarina é uma certa agilidade para que as tratativas principalmente com uma certa preocupação dos funcionários do Banco do Brasil e do BESC de como é que vai evoluir a incorporação no sentido, claro, a preocupação sempre é com a questão do emprego, que isso possa ser equacionado rapidamente sem qualquer tipo de prejuízo para as duas... Os dois grupos de funcionários, tanto do Banco do Brasil quanto do BESC lá no nosso Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a Senadora Ideli. Com a palavra o Secretário adjunto Eduardo Coutinho Guerra.

SR. EDUARDO COUTINHO GUERRA: Muito obrigado, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores. De fato, a alternativa de incorporação da instituição financeira pelo Banco do Brasil ela se mostrou bastante conveniente, tanto para o Governo do Estado quanto para o Governo Federal. E nós já temos no mesmo processo a semelhança do que está sendo realizado em relação ao BESC. Nós já temos o processo já iniciado também de incorporação do Banco do Estado do Piauí. É uma situação semelhante, a mesma previsão contratual, e também já houve a assinatura dos contratos. Em relação ao caso do Banco de Brasília é uma situação diferente, uma vez que não é um Banco que tenha sido federalizado no contexto do PROES, portanto, não há avanços ainda em termos de modelagem, mas é possível que tenha uma abordagem diferenciada. Ainda não temos esse modelo desenvolvido. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. Queria agradecer a presença do Leandro Giacomazzo, Eduardo Coutinho Guerra, do Arno Augustin, Secretário do Tesouro que se retirou pouco antes de concluirmos a nossa Audiência, e quero só informar, especialmente ao Senador Eliseu Resende que é o Relator da matéria que no caso do Rio Grande do Norte o Tesouro ainda não se pronunciou. O Secretário disse que o Tesouro a princípio não tem objeção de mérito. Mas ele não se pronunciou

porque houve uma alteração num aditivo feito entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte. Porque essa negociação foi feita em 2000. E dependia de uma Lei Estadual que só foi aprovada em 2006. Só que a Lei Estadual, ao... Não manteve os termos do aditivo. O aditivo dizia que os recursos poderiam ir para o sistema de Previdência do Estado e companhia de saneamento básico por razões que nós desconhecemos. Então apesar do Tesouro não ter objeção, o processo não está totalmente concluído. Ele veio direto do Governo do Estado. Então vou retirar de pauta, nós não votaremos hoje aguardando que num prazo, espero muito breve, se possível até semana que vem porque terça-feira poderíamos recolocar essa matéria em votação que se o Tesouro poderia nos encaminhar um parecer para nós concluirmos a formalidade do processo. Antes de encerrarmos a audiência técnica, o Senador Eduardo Azeredo com a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, é que eu cheguei agora, e eu não peguei toda a explanação. Eu queria só a informação sobre o custo para o Banco do Brasil da absorção do Banco de Santa Catarina. É um custo disponibilizado? Podemos saber qual é esse custo ou não se tem ainda um fundo, um valor fechado?

SR. EDUARDO COUTINHO GUERRA: Bom, a incorporação ela seguirá as regras da legislação societária. Portanto, já se iniciou todo um processo de avaliação dos ativos que serão incorporados, haverá uma Assembléia e esse processo será finalizado estritamente de acordo com a legislação societária e de acordo com o resultado desta avaliação. Portanto, ainda é um processo em curso, mas que... De acordo com a legislação são contratadas empresas especializadas e terá que atender e respeitar os direitos de todos os acionistas controladores ou minoritários das duas instituições, BESC e Banco do Brasil.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A hipótese de licitação ela não foi abordada.

SR. EDUARDO COUTINHO GUERRA: Não. A incorporação ela tem um procedimento próprio previsto em lei, que é este procedimento de uma avaliação por empresas especializadas e depois todo um processo de autorização das assembléias gerais das duas instituições.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Secretário adjunto, Eduardo Coutinho Guerra, e vamos encerrar então a nossa audiência técnica para darmos início à nossa... Aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Ordinária de nº. 39. Então está encerrada, agra-

deço, vamos dar um pequeno intervalo de um minuto para as despedidas.

Sessão encerrada às 10h20.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental declarado aberta a 39ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico que a Comissão recebeu no dia 7/12 do Presidente do Tribunal de Contas da União, do Ministro Walter Alencar Rodrigues em atenção ao Requerimento nº. 34/2007 da CAE, o aviso nº. 1.920, CESC(F) TCU Plenário encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do processo no Tribunal de Contas 022437/2007-6 pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/2/2007, bem como do Relatório e do voto que fundamentam aquela deliberação. O referido expediente foi anexado ao processado Ofício "S" nº. 12/2003 que será encaminhado ao Relator, Senador Romero Jucá para dar continuidade à matéria.

Quero comunicar também que por solicitação do Senador Expedito Júnior que havia proposto inclusive urgência na tramitação dessa matéria e tem amparo regimental, quero agradecer ao Senador por nós termos chegado a um entendimento de que essa matéria será pautada e votada na próxima Sessão da terça-feira. Ela foi objeto daquela nossa Audiência Pública. A Comissão pediu auditoria. A auditoria chegou hoje aqui ao nosso Plenário, é de conhecimento de todos os Senadores. Qualquer Senador que quiser ter acesso à auditoria ela está disponível, ela será encaminhada oficialmente ao Relator hoje e terça-feira que vem constará na pauta desta Comissão como prioridade de votação. Senador Expedito Júnior, com a palavra.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, quero agradecer o entendimento de V.Ex^a e deixar bem claro que desde o início, pelo menos desde quando eu cheguei nessa Casa, V.Ex^a sempre tem enveredado recurso no sentido de buscar esforços no sentido de buscar aí a realização dessa auditoria que foi feita pelo Tribunal de Contas da União, V.Ex^a tem sido um parceiro aqui nesta Comissão, apesar de nós termos várias reclamações que esse projeto tramitava, esse processo tramitava desde 2003 aqui na CAE, mas eu sempre tive da Presidência dessa Comissão uma parceria no sentido de tentar esclarecer e de tentar resolver este problema do Banco do Estado de Rondônia.

Nós tivemos agora a felicidade de ter esse parecer do Tribunal de Contas da União que a meu ver eu já conhecia, porque eles não alteraram muita coisa do que já falaram no passado, eles simplesmente reafirmaram agora com mais ênfase, mostrando realmente que esta intervenção do Banco Central em Rondônia foi uma intervenção criminosa. Aquilo que eu dizia na época, não pode passar em branco... É um País sem lei, a partir da hora que o Tribunal de Contas não responsabilizasse também os gestores como foi o caso daqueles que interviram para sanear o Banco ou então para fazer a sua liquidação e não foi feito nem um nem outro, e o que eles fizeram como disse aqui o Senador Jayme na época, eles estupraram o meu Estado, foi isso que aconteceu com o Banco do Estado de Rondônia.

Então eu quero agradecer esse entendimento que V.Ex^a está propondo de tentar fazer com que o Relator traga na próxima Sessão e V.Ex^a já vai deixar pautado para que nós possamos votar na próxima terça-feira, e acredito que é a única possibilidade que nós vamos ter que corrigir uma injustiça com o meu Estado, Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não conheço como V.Ex^a o teor da auditoria, mas queria parabenizar V.Ex^a pelo empenho que tem tido numa matéria de interesse do seu Estado. E essa Comissão democraticamente respeitará esses acordos e essa iniciativa. Estará na pauta para a próxima terça-feira como uma das prioridades da nossa Comissão esta matéria.

Queria agora pedir ao Senador Osmar Dias porque nós estamos tendo ainda reunião de algumas bancadas, se ele poderia relatar o Item 03 da pauta. Eu queria informar que foi uma solicitação do comando da... Do Ministério da Defesa, do Comando do Exército, é uma matéria para reaparelhamento das Forças Armadas. Então, Senador Osmar Dias com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, o Relatório é o seguinte. Submete-se à discussão Projeto de Lei do Senado, PLS nº. 649/2007 de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que pretende por meio do acréscimo de inciso X ao art. 28 da Lei 10.865 de 30 de abril de 2004 reduzir a zero as alíquotas da contribuição para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público, PIS/PASEP, e da COFINS, na compra de veículos de carros blindados e seus componentes de produção nacional para uso das Forças Armadas e órgãos de Segurança Pública quando adquiridos por órgãos da administração pública direta. O singelo projeto contém dois artigos: O primeiro para fazer o referido acréscimo do inciso X ao art. 28 da Lei 10.865/2004. E o segundo para deter-

minar a sua data de vigência. Na justificação o autor, Senador Aloizio Mercadante argumenta que o PLS nº. 649/2007 tem como objetivos incentivar a indústria bélica nacional, cooperar com o reaparelhamento do Exército Brasileiro e contribuir para que os órgãos de Segurança Pública possam aparelhar-se. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ao projeto. Em relação às... Vou saltar um trecho do Relatório para agilizar. Em relação às exigências de responsabilidade fiscal não há nos próximos dois anos previsão de qualquer renúncia fiscal, visto que não existem modelos disponíveis no mercado nacional para a compra o que dependerá da aprovação e maturação dos projetos hoje existentes.

Assim de acordo com o Comando do Exército, a perspectiva é com a assinatura dos primeiros contratos ainda este ano os dispêndios para a compra de veículos blindados pela força só devem ocorrer a partir de 2011, data provável da entrega de um primeiro lote de cem unidades. Tendo em vista que o preço individual de cada veículo deve ser de aproximadamente dois milhões, a estimativa é que naquele ano a aquisição dos cem blindados gerará renúncia fiscal da ordem de 19 milhões e 500 mil reais. Havendo, pois tempo de sobra para que medidas compensatórias possam ser efetivadas. Quanto à técnica legislativa empregada não cabe nenhum reparo.

Voto. Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 649. Esse é o Relatório escrito pelo Senador Marcelo Crivella, que eu leio aqui como Relator ad hoc.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Osmar Dias. Nós estamos ainda com... Como é terminativo e a votação é nominal, nós precisamos de mais dois Senadores em Plenário. Então eu passo para o Item 6, que é o arquivamento à matéria e pediria se o Senador Jayme Campos poderia substituir como Relator ad hoc o Senador Neuto de Conto. É o aviso nº. 97/2007, nº. 399/2007 na origem, não terminativo. Item 6. Autoriza a União a executar programa de emissão de títulos de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior e dá outras providências. Autoria Ministério da Fazenda, Relator Senador Neuto de Conto, pelo arquivamento da matéria. Com a palavra o Relator.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Relatório. Em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº. 20 de 16 de novembro de 2004, o Ministro da Fazenda mediante aviso nº. 97/2007, aviso nº. 399 Ministério da Fazenda de 2007, na origem, informa que no trimes-

tre encerrado em 30 de setembro de 2007 o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República na forma prevista no inciso I do art. 1º do mesmo normativo.

Análise. Mediante a Resolução nº. 20 de 2004 o Senado Federal autorizou a União executar o programa de emissão de títulos e de administração de passivo de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior. Esse programa compreende operações de emissões de títulos com a contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira e administração de passivos contemplando operações de compra de permuta e outras modalidades de operações inclusive com derivativos financeiros. O art. 4º da referida Resolução estabelece que o Ministro da Fazenda apresentará em reunião desta Comissão em até 30 dias após o final de cada trimestre Relatório da execução do programa de emissão de títulos de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior com as informações que prescreve. Como não houve emissões no período, não há necessidade de enviar Relatório bastando para atender ao disposto na Resolução nº. 20/2004 a comunicação tempestiva da ausência de operação nos termos do aviso 97/2007, desta forma esta Casa fica formalmente informada sobre a execução do referido programa de gestão da dívida externa e aos membros dessa Comissão. Cabe tão-somente tomar conhecimento sobre o seu teor.

Voto. Diante do exposto é uma vez dada à ciência aos membros dessa Comissão recomendo o arquivamento do aviso 97/2007 aviso nº. 399/2007 na origem do Ministro do Estado da Fazenda. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Jayme Campos, Relator ad hoc. Senadores que queiram discutir a matéria, não havendo, vamos à votação. Senadores que são favoráveis ao arquivamento da matéria nos termos do parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora à votação do Item 03. Parecer já lido pelo Senador Osmar Dias, o projeto é terminativo. A votação é nominal.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, gostaria de pedir vista a esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu gostaria só de esclarecer a V.Ex^a. Isso aqui é uma solicitação do Ministério do Exército para reaparelhamento e compra de equipamentos que vai ocorrer no ano que vem. É isenção do PIS/COFINS apenas para compra de carros blindados das Forças Armadas. Portanto, não tem... é um projeto bastante simples. V.Ex^a realmente...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, nós estamos habituados a protocolar nessa Casa e a base do Governo sempre rejeitar a isenção de PIS e COFINS para máquinas e implementos agrícolas. Eu gostaria de pedir vistas porque eu gostaria de fazer um substitutivo e incluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É concedido vista nos termos regimentais. Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Só queria a respeito desse projeto V.Ex^a com o qual eu concordo inteiramente, mas apenas por curiosidade. O PIS/COFINS e PIS/PASEP terão as alíquotas só poderão ser reduzidas por lei. Mas o IPI o Governo pode reduzir por Decreto. Eu lhe pergunto se já foi feito pelo Executivo?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por Decreto? Eu não tenho essa informação. Eu recebi essa solicitação do Comando do Exército porque vão ser feito compras. É uma isenção bastante pequena em termos de valor, e permitiria a uma necessidade reestruturação, foram alocadas verbas para a compra de equipamentos, os carros blindados estão com uma defasagem média de 30 anos. Então há três décadas que nós não temos modernização dos equipamentos e foi solicitada a alíquota zero para PIS/COFINS. O IPI pode ser feito por Decreto. Seguramente o Executivo o fará. Mas o PIS/COFINS como é contribuição só pode ser feita pelo Senado. Provavelmente ficará prejudicado o projeto e nós não teremos tempo hábil para votar. Mas de qualquer forma... Pois não, Senador, concedo a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista juntamente com a Senadora Kátia Abreu sobre o projeto para que seja dada vista coletiva também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está concedido vista coletiva então ao Item 03 da pauta. Vamos ao Item 02 da pauta. Emendas de Plenário nº 1, 2 e 3 apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 209/2003, não terminativo. Dá nova redação ao dispositivo da Lei 9.613 de 3 de março de 98 objetivando tornar mais eficiente à perseguição penal de crime de lavagem de dinheiro. Autoria, Senador Antônio Carlos Valadares, Relatoria Senador Pedro Simon. Nós vamos indicar como Relator ad hoc a Senadora Rosalba, se poderia por favor relatar a matéria do Item 2. O parecer é pela aprovação integral das Emendas 1 e 2 e 3 de Plenário. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com a palavra a Senadora Rosalba. Relatora ad hoc.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, é o Item 2. O senhor poderia me dizer a página?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Página 78 do processado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ok. Emenda nº. 1 ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº. 209/2003. Dá nova redação a dispositivo da Lei nº. 9.613 de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Parecer. Análise do... Esta Comissão havia se pronunciado favoravelmente... Ah, o parecer é este. Certo. Relatório. Retorna a esse colegiado substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em primeiro turno no Plenário da Casa. Agora para apreciação das Emendas que lhe foram oferecidas em turno suplementar. É importante lembrar que o substitutivo apresentado ao Projeto de Lei do Senado PLS nº. 209/2003 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que dá nova redação a dispositivo da Lei nº. 9.613 de 3 de março de 1998 objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro, na verdade foi fruto de uma compilação de várias proposições e sugestões ao longo de anos de estudo. Agora na discussão em turno suplementar foram oferecidas três Emendas. A de nº. 01, de autoria do Senador Romero Jucá e as de nº. 2 e 3 apresentadas pelo Senador Valdir Raupp. É esta a análise, Sr. Presidente. A Emenda nº. 1 do Senador Romero Jucá visa inserir um novo art. 1º alínea A no qual é delineado um novo tipo penal na Lei nº. 9.613/98. De acordo com o autor, esta inclusão vem harmonizar nossa legislação com acordo retificado pelo Brasil em 2005 resultado da convenção internacional para suspensão do financiamento do terrorismo. Dentro do programa do grupo de ação financeira sobre lavagem de dinheiro, Gafi, assim justifica o autor da Emenda. Os dispositivos da convenção fazem menção à necessidade de tipificação do provimento ou recebimento de fundos destinados à realização de atos... Destinados a constranger Estado Democrático organismo internacional a agir ou deixar de agir. Para definir a dimensão e as características de tais atos, a convenção faz referência a uma série de tratados internacionais sobre o tema. A presente Emenda destina-se a cumprir essa obrigação adaptando a normativa internacional às exigências do sistema jurídico penal [ininteligível]. A criação do presente tipo penal permite a punição de três espécies de condutas, todas relacionadas com lavagem de dinheiro e transferência de recursos. De um lado o tipo penal descrito no caput visa a criminalização daquele que provê com bens direitos e valores, pessoa ou gru-

po de pessoas que cometam crimes contra a pessoa com o objetivo de difundir pânico na população para constranger Estado ou organização internacional. De outro, o Parágrafo Único visa a criminalização daquele que coleta ou recebe financiamento para praticar diretamente tais atos e fornecê-los a pessoas ou grupos de pessoas para a prática dos mesmos atos. Verifica-se que o tipo penal traz como um dos requisitos para a sua consumação o cometimento de crimes contra pessoa por aqueles a que se destina o financiamento. A menção a crimes contra pessoa em face de sua abrangência cumpre outro requisito da convenção. O financiamento de atos que constituam delitos nos termos dos tratados internacionais sobre o tema. Isso porque atos constituem crimes contra a vida ou crimes de periclitacão da vida ou da saúde. Sendo certo que ambos estão compreendidos no título 1 do nosso Código Penal dos crimes contra a pessoa. Como se trata de uma regra que se relaciona com a temática tratada pelo Projeto de Lei do Senado nº. 209/2003 proponho a presente Emenda com a finalidade de cumprir as obrigações internacionais assumidas pelo Brasil. A exceção do art. 1º, A, significa que tal ordenamento jurídico brasileiro de dispositivos necessários para o devido engajamento e demonstração de espírito de cooperação que envolve o sistema de combate à lavagem de dinheiro. As Emendas de nº. 2 e 3 de autoria do Senador Valdir Raupp vem com a propriedade corrigir erros formais do substitutivo. A Emenda nº. 1 altera a redação do art. 4º da Lei 9.603/98 alterado pelo art. 1º do substitutivo trocando a expressão "autoridade policial" por "delegado de polícia" que com a justa razão é o devido responsável pela representação judicial de que trata o artigo, pois é a ele e somente a ele que compete legalmente a Presidência do inquérito. A Emenda nº. 3 dá nova redação ao § 14 do art. 4º A. No sentido de excluir do dispositivo a remissão da Lei nº. 10.409 de 11 de janeiro de 2002 que foi revogada pela Lei nº. 11.343 de 23 de agosto de 2006. Sugere o ilustre autor que a referência a ato normativo seja de maneira indireta conforme a expressão definida em lei específica.

Por último, considero positivas e oportunas as Emendas apresentadas. Não me suscita ou me provoca nenhuma divergência em seus conteúdos.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação integral das Emendas do Plenário de nº. 1, 2 e 3 apresentadas ao substitutivo ao PLS nº. 209/2003. É esse o Relatório e o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço a Senadora Rosalba que ofereceu o parecer relatado originalmente pelo Senador Pedro Simon e coloco em votação. Os Sena-

dores que queiram discutir a matéria... Não havendo, vamos à votação das Emendas então do Relatório do Senador Pedro Simon oferecido leitura pela Senadora Rosalba. Senadores que são favoráveis, e Senadoras, por favor permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer.

Vamos ao Item 4 da pauta. Objeto de uma Audiência Pública do Tesouro Nacional hoje pela manhã. Audiência técnica. Mensagem do Senado Federal nº. 200/2007 não terminativo. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a adição do 5º termo aditivo de rratificação ao contrato de abertura de crédito de compra e venda de ações sobre condição celebrada entre União e Estado de Santa Catarina em 05 de outubro de 2007. Autoria, Presidência da República, o Relator é o Senador Valdir Raupp. Pediria ao Senador Jefferson Peres se poderia relatar o Item 4, pela ausência do Relator. Estão em reunião de bancada do PMDB. Agradeço ao Senador Jefferson Peres. Parecer é favorável nos termos do PRS que apresenta. Com a palavra o Relator.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Já descobri. É o do Senador Valdir Raupp, né Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Relator original Senador Valdir Raupp. Mensagem do Senado Federal nº. 200/2007. Origem Presidência da República.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Se trata de projeto capeado por mensagem enviada pelo Presidente da República que propõe autorização do Senado para adição do termo aditivo de rratificação ao contrato de abertura de contrato de compra de crédito... Abertura de crédito e compra e venda de ações sob condição celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina.

Análise. O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional baseia-se essencialmente na nota conjuntura da Secretaria do Tesouro que apresenta argumentos para respaldar a proposta de incorporação do BESC, de sua coligada e controladas ao Banco do Brasil. Enumera vários argumentos favoráveis e conclui, Sr. Presidente, opinando pela autorização pleiteada na mensagem nº. 200, nos termos do projeto de resolução seguinte. É o parecer favorável, portanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Jefferson Peres. Senadores que queiram discutir a matéria. Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto de incorporação do BESC pelo Banco do Brasil é um projeto que interessa à sociedade catarinense. Acho que ele é inteligente, é uma nova experiência. Eu particularmente

defendo o fortalecimento do Banco do Brasil. E acho que o Banco do Brasil para ser competitivo ele precisa entrar com destaque no setor de varejo. O BESC cria essa oportunidade.

Por outro lado, resolve um problema que está lá pendente e que prejudica a instituição que vai perdendo o seu valor, vai perdendo as condições de competição no mercado. Eu acho essa solução criativa, inteligente e apoio. E acho que isso interessa a todos os catarinenses, e quero em nome deles pedir o apoio dos demais Senadores para vermos aprovado esse projeto e resolvido esse problema que no meu entendimento fortalece o Banco do Brasil, fortalece o sistema público bancário que acho que é uma coisa inteligente e dar uma solução para o BESC que está lá pensando para que isso se resolva.

Portanto, há consenso na sociedade catarinense, há entendimento dessa solução e acho que esse projeto fortalece todo o sistema bancário público e por isso ele tem meu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer a intervenção no Senador Raimundo Colombo, no mesmo sentido foi a manifestação da Senadora Ideli Salvatti hoje na audiência técnica com o Tesouro Nacional nessa perspectiva que esse é a compreensão da sociedade catarinense e há entendimento entre Governo do Estado e a União.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vamos à votação. Senadores que são favoráveis ao parecer original do Senador Valdir Raupp cuja... foi apresentado pelo Senador Jefferson Peres permanecem como se encontram. O projeto está aprovado e nós encaminharemos, portanto, ao Plenário.

Nós temos ainda... O Senador César Borges que foi o Relator do Item 01 da pauta pediu para aguardá-lo para que ele pudesse estar presente. Vou iniciar a Audiência Pública porque é uma sabatina, nós temos a sabatina e aprovação de quatro diretores do CADE. E se não fizermos hoje, o CADE não terá quórum para trabalhar daqui até o início do ano que vem. Porque temos que aprovar em Comissão e em Plenário. Portanto, eu convidaria os quatro indicados do CADE. Sr. Enéas Costa de Souza, Sr. Arthur Badin que já é Procurador do CADE, Sr. Paulo Furquim de Azevedo que é recondução de Conselheiro do CADE, e Fernando de Magalhães Furlan que é coordenador da CAMEX, e agora... já foi Procurador do CADE e está sendo indicado como membro conselheiro para que possam adentrar ao recinto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, permita que enquanto nós estamos aguardando a presença dos membros indicados para o

CADE, eu possa dar uma informação relevante sobre a escolha que todos faremos amanhã no que diz respeito à Presidência do Senado, uma vez que os Senadores do PMDB se encontram nesse instante na liderança do PMDB juntamente com o Senador Valdir Raupp escolhendo o nosso futuro Presidente. Avalio que seja importante que nas considerações do candidato do PMDB e eu transmiti ao Senador Valdir Raupp, aos Senadores Garibaldi Alves, José Sarney e a todos, ao Senador Pedro Simon, que pretendo respeitar a decisão do PMDB. Mas considero importante que possam os Senadores do PMDB perceber o sentimento de todo o Senado e do povo brasileiro. A Folha On-Line está realizando uma pesquisa agora entre os possíveis candidatos do PMDB e o resultado presente com mais de 17 mil internautas é Garibaldi Alves 5%, José Sarney 14%, Leomar Quintanilha 1%, Neuto de Conto 1%, Valter Pereira 1%, Senador Pedro Simon 77%. Então, acredito que seja uma informação relevante para os destinos do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Suplicy. Nós temos audiência com quatro Conselheiros, mas o único que está presente nesse momento é o Dr. Fernando de Magalhães Furlan. Nós vamos iniciar a arguição com o Conselheiro Furlan.

Foi encaminhado a mensagem ao Senado Federal nº. 253/2007, não terminativo, que submete apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Fernando de Magalhães Furlan para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração e Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça na vaga decorrente do termo do mandato do Sr. Abraham Bezaquem Sicsú que em ocorreu 18 de janeiro de 2008. Ou seja, que ocorrerá em 18 de janeiro de 2008. Autoria, Presidência da República, Relatoria do Senador César Borges. A votação será secreta. O indicado é bacharel em administração pelo Estado de Santa Catarina, direito pela UnB, mestre em relações internacionais e doutor em Ciências Políticas, ambos pela Université de Paris, Panthéon-Sorbonne. Já ocupou entre outros cargo no Supremo Tribunal Federal, foi Procurador-Geral do CADE e é Diretor do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do Medici(F). É docente, tem experiência internacional de Advocacia e vários livros e artigos publicados. Pediria ao Senador César Borges que pudesse oferecer a leitura do indicado. Dr. Fernando de Magalhães Furlan.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República por meio da mensagem nº. 253/2007, nº 930 de 3/12/2007, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Fernando de Magalhães Furlan para

exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, na vaga do Sr. Abraham Bezaquem Sicsú que ocorrerá em 18 de janeiro de 2008. O indicado nascido em Concórdia, Santa Catarina em 1968, filho de Vasco Fernando Furlan e Mirian de Magalhães Furlan tornou-se bacharel em administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina em 1990, na Universidade de Brasília em 1993 obteve o título de bacharel em Direito. O Sr. Fernando Furlan é mestre em relações internacionais pela Universidade de Paris, Pantheón-Sorbonne 2000, doutor em Ciências Políticas pela Universidade de Paris, obteve o título de especialização em direito pela Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e territórios, aprovado com distinção e louvor, participou também de outros cursos e instituições de ensino de renome internacional além do conceituado Instituto Rio Branco. Dentre os cargos públicos ocupados pelo Dr. Fernando Furlan cabe destacar os seguintes. Diretor do Departamento de Defesa Comercial, DECON, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio desde 1905, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio no período 2003 e 2005, Ministro de Estado interino do Desenvolvimento, Indústria e Comércio EM outubro de 2004, Procurador-Geral do Conselho Administrativo do próprio CADE, de 2001 a 2003, Assessor do gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal em 1995, Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal de 94 a 95, e Assessor Internacional da Presidência da Câmara dos Deputados de 91 a 93. Além desses cargos públicos, o indicado participou de inúmeras comissões relevantes delegações oficiais brasileiras e organismo multilaterais como OMC, o Fórum Econômico Mundial De Davos, a Organização para Cooperação Desenvolvimento Econômico, OCDE, Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD e o Banco Internacional de Desenvolvimento, BID. Na iniciativa privada, no período de 96 a 97 ele exerceu advocacia na área de comércio internacional em escritórios estrangeiros. No magistério foi professor da Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília, UNICEUB, professor do curso de especialização em direito econômico do estudo brasileiro de direito, pesquisador colaborador do centro brasileiro de relações internacionais, o Sr. Fernando Furlan é autor de livros como Integração e Soberania, Brasil Mercosul, Questões polêmicas em direito antitruste, Brasil, China comércio direito e economia, A supranacionalidade nas associações de Estados, e além disso tem diversos artigos publicados de sua autoria. O indicado é fluente dos idiomas francês, italiano, espanhol e inglês. Portan-

to, análise do curriculum vitae revela que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado credenciam ao cabal desempenho das atividades inerente ao cargo para o qual foi escolhido pelo Sr. Presidente da República. Isso posto, submetemos à apreciação ao julgamento da Comissão de assuntos econômicos a indicação do Sr. Fernando Furlan constante da referida mensagem presidencial em cumprimento ao disposto do art. 52, inciso III, "F" da Constituição Federal combinado com o art. 4º da Lei nº. 8.884 de 1994. Esse é o relato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a Relatoria do Senador César Borges. Vamos agora para arguição. Senadores que queiram discutir a indicação... Mas antes disso oferecerei a palavra ao Dr. Fernando de Magalhães Furlan para que possa fazer uma intervenção inicial a essa Audiência Pública.

SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN: Bom dia Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente. Gostaria rapidamente de dizer que estou muito honrado de estar aqui de volta à Comissão de Assuntos Econômicos para ser novamente arguido por V.Ex^{as}, com satisfação também vejo que o Relator da minha indicação ao cargo de Procurador-Geral em 2001 foi também o Senador César Borges que hoje é o Relator da minha indicação para o cargo de Conselheiro. Vejo também com satisfação que alguns dos Senadores que fizeram a minha arguição quando fui indicado para o cargo de Procurador-Geral do CADE em 2001 estão aqui hoje como o Senador Eduardo Suplicy, e pra mim então é uma satisfação estar aqui. Considero que a experiência que tive no CADE quando exerci o cargo de Procurador-Geral de 2001 a 2003, bem como a experiência também que adquiri durante esses últimos cinco anos no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior onde ocupei os cargos, o cargo de chefe gabinete do Ministro e atualmente no desempenho do cargo de Diretor do Departamento de Defesa Comercial. Contribuíram acho que vão enriquecer o debate junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica onde poderei levar minha experiência adquirida na área do comércio exterior, do comércio internacional. Fico a disposição de V.Ex^{as} para qualquer arguição que possa me fazer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Dr. Fernando de Magalhães Furlan. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Dr. Fernando de Magalhães Furlan, meus cumprimentos pelo

desempenho que tem tido na suas diversas funções, e em especial observo que V.S^a tem tido uma contribuição importante no que diz respeito ao estudo do Brasil e do Mercosul, questões polêmicas em direito antitruste, Brasil, China comércio e direito e economia. E gostaria de ouvir a sua opinião relativamente a um fato de importância crescente ainda neste final de semana, nos jornais o Estado de São Paulo e Folha de São Paulo houve uma longa reportagem em ambos os jornais, por coincidência, sobre o assunto de um número muito grande de brasileiros que passaram anos trabalhando nos Estados Unidos. Alguns legalmente, outros até ilegalmente, mas permaneceram lá por dois, três, dez, quinze anos ou mais. E as reportagens de ambos os jornais informavam que devido ao fato de o real ter se valorizado em relação ao dólar, muitos desistiram de realizar isso. Por que me refiro a este assunto? Porque de alguma forma tem a ver com a questão da concorrência, mas no sentido que avalio seja importante para um estudioso como V.S^a. Para que haja integração de profundidade, assim como acontece no exemplo da União Européia, nós percebemos que houve ali ao longo de 50 anos primeiro a comunidade do carvão e do aço, depois o mercado comum europeu, depois passos relativos à criação do Banco Central europeu, da moeda única, e um fator de enorme relevância é que diferentemente do que há 30, 40 anos atrás, hoje os seres humanos têm liberdade de ir e vir, de escolher seja aonde estudar, trabalhar, viver. Digamos, portugueses se desejarem viverem na Itália, ou na Alemanha, e assim por diante.

Nós estamos vivendo um processo de integração crescente primeiramente os países do Mercosul, onde se propõe mais do que uma união aduaneira, gradualmente a liberdade de locomoção. Há, entretanto, um contraste em relação a um País que teve e tem por objetivo a liberdade, a democracia, e assim por diante, os Estados Unidos que nos últimos... Desde 1989 elegeu um muro ali na fronteira entre os Estados Unidos, o México e os países da América Latina que de alguma forma contrastam. Imagino que Thomas Penn que um dia escreveu que contraria o bom senso que uma ilha domine o continente o que resultou na deflagração da luta pela independência dos Estados Unidos, hoje iria dizer esse muro contraria o bom senso, para um País que advoga a liberdade de movimento de bens e serviços dos capitais, seria próprio que pudesse ter a liberdade... Também pudesse pregar a liberdade de movimento. E eu tenho a convicção de que na medida que houver a liberdade de movimento dos seres humanos isso se constituirá num fator muito grande para que haja maior equidade entre as economias e as sociedades. E o que está demonstrado inclusive

por essas reportagens a oportunidade de brasileiros mesmo diante de todas as dificuldades de estarem trabalhando seja ali na área de Boston ou de Miami, ou do Texas e da Califórnia assim por diante, constitui um meio para os habitantes, por exemplo, de Governador Valadares, mas tantas cidades brasileiras de eles modificarem a sua qualidade, seu padrão de vida, e tudo. Na medida que houver liberdade de movimento, nós estaremos mais próximos de maior equidade nas três Américas.

Então, portanto, eu gostaria de ouvir a sua reflexão como estudioso do Mercosul e das questões relativas a competitividade no caso dos seres humanos. É minha indagação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Suplicy. Mais algum Senador gostaria de arguir? Senador Antônio Carlos Júnior, depois Senador Raimundo Colombo, depois Senador Francisco Dornelles.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Dr. Fernando Furlan. Há um Projeto de Lei Complementar com regime de urgência tramitando, já pronto para ser votado em Plenário, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães que atribui ao CADE a questão concorrencial do sistema financeiro. Ou seja, em caso de fusões, aquisições de instituições financeiras e eu pessoalmente sou favorável que o CADE assuma, digamos, esse controle já que o Banco Central não faz. Queria ouvir a opinião de V.S^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antônio Carlos Júnior, mas não poderia deixar de manifestar que acho que foi mais uma grande contribuição do Senador Antônio Carlos Magalhães. O projeto prevê que não havendo risco sistêmico, que a decisão seria do Banco Central, toda a fusão de... Bancária também deveria ser objeto de parecer do CADE. E me parece mais uma iniciativa importante o País. Foi aprovado por unanimidade. Senador Raimundo Colombo com a palavra.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Presidente, o CADE é realmente um órgão da maior importância e que precisa ser conduzido com pessoas técnicas, qualificadas, conhecedoras do mercado, independente com postura ética adequada. E sem fazer nenhuma pergunta quero dar um depoimento. Conheço o Fernando, conheço a família dele, sei quem é, o currículo mostra o seu preparo, a sua condição de exercer muito bem os... E defender muito bem os interesses do nosso País, quero cumprimentá-lo, declarar meu apoio, desejar sucesso a V.Ex^a e fico feliz

que a pessoa indicada tem todas essas qualificações. Parabéns e muito sucesso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Raimundo Colombo. Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Dr. Fernando, minha pergunta é uma só. Existe uma preocupação permanente do CADE com todo esse processo de monopólio e oligopólio. Pergunto: O CADE também se dedica ao problema do oligopsônio que a gente vê principalmente na área rural setores de situação do risco produtores do leite. A concentração de compradores foi tão grande que eles vão chegar a um ponto que só tem uma pessoa para quem vender que vai impor o preço trazendo dificuldades muito grandes, principalmente na área rural. A pergunta é se o CADE também está olhando para o problema da formação de oligopsônio no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Francisco Dornelles. Não havendo mais inscritos com a palavra o Dr. Fernando de Magalhães Furlan.

SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN: Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de agradecer as indagações dos Srs. Senadores, todas muito pertinentes e oportunas nessa sabatina.

Eu iniciaria respondendo ao Senador Eduardo Suplicy sobre dois aspectos: Primeiro que os países desenvolvidos, não só os Estados Unidos, como também vários países europeus, mas em especial os Estados Unidos, precisam dessa mão-de-obra que é uma mão-de-obra ainda mais barata. A força de trabalho nos Estados Unidos para funções de menor qualificação profissional depende muito desses trabalhadores, desses imigrantes sejam legais ou ilegais.

Então, eu diria que a economia americana hoje, embora as estatísticas oficiais não demonstrem, ou o próprio País Estados Unidos não têm interesse em demonstrar a importância, essa força de trabalho informal ou mesmo a formal, mas de origem de imigrantes é um dos motores que sustenta a economia americana. Eu mesmo quando estudei nos Estados Unidos tive a oportunidade de dialogar com brasileiros que lá trabalhavam, que estavam desempenhando funções de apoio administrativo, apoio logístico, eu tenho a impressão, Senador, que esses brasileiros que migraram para os Estados Unidos, em especial, e que adquiriram uma experiência de trabalho, uma qualificação de trabalho lá nos Estados Unidos hoje tendo em vista a consolidação da economia brasileira tem a oportunidade de poder trazer essa experiência que desenvolveram lá fora e estão se tornando microempresários aqui no

Brasil. Então são dois aspectos positivos. O primeiro a consolidação da economia brasileira, aí nos últimos anos, deu ensejo, deu oportunidade que esses brasileiros voltassem a seu País e aqui se transformassem em microempresário. No sentido que V.Ex^a muito bem ressaltou, da liberdade de ir e vir das pessoas dentro de associações de Estados, temos como paradigma a União Européia. Mas recentemente o Brasil também... O Brasil, não. O Mercosul também regulamentou a possibilidade da livre circulação de cidadãos dos países membros do Mercosul. Então isso foi uma iniciativa importante que demonstra o grau de envolvimento político dos países membros do Mercosul nesse sentido. Embora ainda tenhamos muito por fazer com relação a consolidação da própria União aduaneira e quiçá no futuro de uma União política.

Então eu sigo as respostas, agradeço também ao Senador Antônio Carlos Júnior como bem ressaltou aqui o Senador Mercadante, eu me lembro que quando exerci o cargo de Procurador-Geral do CADE essa discussão estava muito em voga. Até então não existia uma regulamentação da competência para análise das fusões bancárias. Elas eram por uma competência residual do Banco Central. Mas muito se discutia no CADE a possibilidade dessa competência passar a ser do CADE. Participamos de várias reuniões, os conselheiros, Procurador-Geral, o Presidente do CADE com o Presidente do Banco Central, diretores do Banco Central, foram várias reuniões, à época existia uma dificuldade que era parecer normativo do Advogado-Geral da União, aprovado pelo Presidente da República e que por força de Lei Complementar da AGU esse parecer tinha força de ato normativo. Esse parecer determinava que a competência era do Banco Central. Então essa era uma dificuldade legal. Hoje isso já está ultrapassado porque já há novos instrumentos normativos que dirimiram essa questão. E como bem ressaltou o Senador Mercadante, a competência passa a ser do CADE, exceto quando aquela operação, aquela concentração do setor bancário possa suscitar risco sistêmico. Aí passaria a ser da competência do Banco Central.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Eu gostaria só de, em adendo à minha pergunta, parabenizar V.S^a pelo belíssimo currículo e pela belíssima carreira de V.S^a, e gostaria de fazer... De registrar essa minha observação que realmente V.Ex^a merece a aprovação desta Casa.

SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN: Muito obrigado, Senador. Bem, eu então em segmento eu gostaria de agradecer ao Senador Raimundo Colombo pelas palavras gentis que fez em relação a meu nome, eu lembro aqui que o Senador Raimun-

do Colombo, político de renome em Santa Catarina, meu Estado natal, colega de meu pai, meu pai Vasco Furlan foi Vereador por duas vezes, foi Deputado Estadual por duas vezes, Deputado Federal por Santa Catarina, foram colegas, me agradeço muito as suas palavras gentis e sinto honrado como catarinense estar aqui hoje e também em ter uma pessoa do seu nível representando nosso Estado aqui no Senado Federal. Muito obrigado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN:

Ficou faltando resposta ao Senador Francisco Dornelles.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pela ordem, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Não é pela ordem. Eu quero também... não tive oportunidade de fazer nenhum questionamento, eu queria fazer colocação logo após ele terminar de fazer as suas...

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Antes pediu o Senador César Borges e em seguida V.Ex^a.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Senador César Borges tem preferência.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Porque pediu primeiro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigada, Sr. Presidente. Até pelo fato de ter sido também o Relator, eu quero nessa hora também dizer que me senti muito honrado em ser Relator da indicação do Sr. Fernando de Magalhães Furlan que como ele bem disse, eu já tinha relatado a sua indicação para Procurador-Geral do Conselho administrativo e Defesa Econômica, o CADE, do período de 2001 a 2003 que ele exerceu esse mandato e ele tem um currículo para ser agora novamente aprovado por essa Comissão de Assuntos Econômicos.

Entretanto, eu queria também ressaltar como fez o Senador Antônio Carlos Júnior, de que fui Relator dessa proposta do Senador Antônio Carlos Magalhães que está em apreciação, já foi votado aqui nas Comissões e está no Plenário do Senado, esperando a votação, eu espero que seja aprovado esse projeto porque efetivamente nós verificamos de que os Bancos brasileiros praticam uma cartelização, uma oligopolização entre os Bancos, as tarifas são as mais díspares e geralmente elevada. A população e o consumidor brasileiro hoje arca com despesas excessivas com relação aos serviços prestados pelas entidades financeiras no País.

Isso leva a um custo adicional para todos aqueles que precisam do sistema bancário. E muitas vezes que vem aqui o Banco Central e por diversas vezes discutimos essas questões, por exemplo, quando da Lei de Falências que daria maior tranquilidade às instituições financeiras para o recebimento dos seus créditos, e isso forçaria uma diminuição do spread bancário que é muito alto no nosso País, senão dos mais altos do mundo inteiro, e a resposta é que tudo isso poderia levar, diminuir esse spread e essas taxas. Entretanto nada disso aconteceu. Nós verificamos ainda que as taxas praticadas no mercado estão muito acima da SELIC, de forma extraordinária acima da SELIC, haja vista o que é praticado a nível de um cheque especial, no cartão de crédito, são valores impagáveis, impraticável. Acho que alguém que vá a um crédito de um cartão, usar o crédito de um cartão e não pagar em dia sua fatura vai pagar um juro altíssimo.

Por outro lado também quem usar o crédito de um cheque especial vai ser onerado. E as taxas que nós pagamos para todos os serviços. Então esse projeto me parece muito importante. O que eu perguntaria a V.Ex^a é se o CADE, porque nós sabemos que o Banco Central não executa essa tarefa. Mas o CADE vai executar? Tem condições de executar? Nós podemos ter expectativa que a lei não será simplesmente mais uma lei, mas será na prática uma ação eficaz e efetiva do CADE para esse tipo de acompanhamento? Agora o Governo anunciou algumas medidas para diminuir o número de tarifas que chega a quatro dezenas para reduzir um pouco esse número de tarifas. Mesmo assim nós consideramos tímidas essas medidas. Então temos muita esperança que esse projeto seja aprovado, o CADE possa vir exercer esse papel. Não sei se exercerá. Aí a minha pergunta a V.Ex^a que vai compor esse Conselho.

A outra questão também é com relação ao que nós verificamos hoje no setor da Petroquímica no Brasil, e no setor de modo geral energético onde a PETROBRAS começa a sambarcar todas as áreas como grande empresa de energia no País participando em todos os setores produtivos. A PETROBRAS é produtora da matéria-prima, que é a NAFTA, ao mesmo tempo ela é consumidora e ao mesmo tempo ela é consumidora e ao mesmo tempo ela é concorrente de outras empresas participando de forma acionária nas diversas empresas que concorrem entre si. Quer dizer, do ponto de vista econômico isso seria algo inimaginável. Você estar presente em toda a cadeia.

Então, o poder da PETROBRAS nesse setor energético em particular da Petroquímica passa a ser algo que não sei se acontece em qualquer outro País do mundo. Se fornece a matéria-prima, fixa o preço

da matéria-prima. Que é a NAFTA. Ao mesmo tempo você é sócio da empresa consumidora e sócio de outra concorrente em parcelas diferentes. Essa é a reestruturação hoje da Petroquímica brasileira. E parece que esse assunto também vai ao CADE, essas aquisições feitas pela PETROBRAS recentemente. E que traz preocupação. No momento em que a PETROBRAS decidir, vamos investir em determinado pólo, praticamente destrói outro pólo. Eu falo aqui como baiano porque há um problema efetivo com o Pólo Petroquímico de Camaçari, o chamado COPEC que nós estamos perdendo posições em relação a novos pólos. E quem dita toda essa política não é o Governo, é a PETROBRAS. Vamos investir mais no COOPERSUL, vamos investir mais no Rio de Janeiro, investir mais talvez em Suape, e a Bahia começa a perder participação relativa do seu pólo porque é um pólo mais antigo, precisa de novos investimentos. Ou seja, aí me parece que a PETROBRAS exerce um papel que não é um papel de uma concorrência livre e aberta como se deseja no mercado. Mas ela domina todos os setores com prejuízos evidentes para a economia brasileira e para a livre concorrência. Então eu pergunto como é que o CADE vê essa questão também. Eu perguntaria ao Sr. Fernando Furlan essas duas questões.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu antes de passar a palavra ao Senador Renato Casagrande, eu queria dar um informe. Nós tivemos um problema operacional de comunicação com os outros dois conselheiros, um está fora do País e não esteve presente hoje, mas os dois chegaram atrasados, estão aí. Só que operacionalmente nós temos um problema, porque muitos Senadores votaram e já se retiraram. E evidentemente nós não teríamos como repetir a votação. Portanto, o que a decisão que a Presidência está tomando faremos a arguição dos outros dois conselheiros do CADE na próxima terça-feira, dia 18. Para que não haja qualquer problema.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, só pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, pela ordem.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Não sei se pode ser agora que eu também tenho um compromisso na Comissão de Educação com o Senador Neuto nós precisávamos pedir ao senhor regime de urgência na Mensagem nº. 200 da Presidência da República na incorporação do BESC Banco do Brasil para poder tramitar porque agora começa a competir com o mercado essa informação e ela não pode se alongar por muito tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª tem razão. Item 4 da pauta, Mensagem do Senado Federal nº 200/2007, não terminativo foi aprovado, solicitado regime de urgência, Senadores que são favoráveis ao regime de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Plenário com pedido de urgência oferecido pelo Senador Raimundo Colombo e Neuto de Conto. Com a palavra Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Sr. Fernando Magalhães Furlan, não tenho... Não vou fazer nenhum questionamento, nenhuma pergunta. Mas eu gostaria de ressaltar e registrar a importância desta votação, a importância do CADE para a sociedade brasileira da responsabilidade que o senhor está assumindo com esta indicação e certamente com aprovação desta Comissão, pela manifestação dos Senadores e pela sua participação. Dizer que nós estamos caminhando numa economia que cada vez ela se concentra mais em grandes conglomerados, e que um órgão de defesa econômica ela é fundamental para a defesa do cidadão, da cidadã, e a defesa da concorrência é papel primordial para que possamos ter isso. Queria fazer o registro da responsabilidade da importância do órgão para a sociedade brasileira e cada vez mais para que a gente possa numa economia capitalista, concentrada ter a defesa do consumidor é fundamental que órgãos de controle como o CADE sejam fortalecidos e quem estiver lá conduza com responsabilidade as suas tarefas. Desejo sorte, sucesso e também o Senado estará acompanhando de perto o desenvolvimento dessa atividade do CADE. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Renato Casagrande. Não havendo mais quem queira arguir, com a palavra Dr. Fernando de Magalhães Furlan para a conclusão da sabatina.

SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN: Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de responder a indagação do Exmº. Senador Francisco Dornelles. Sem dúvida, Senador, os oligopsonios são uma preocupação também, não fogem à competência da análise dos órgãos de defesa da concorrência, não só o CADE, mas também a Secretaria de Direito Econômico, cuja titular está aqui presente a Drª. Mariana, e a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda que V.Exª conhece como ex-Ministro da Fazenda.

Eu gostaria, Senador, de ressaltar, se me permite aqui, congratular V.Exª pelas importantes contribuições que vem dando ao Sistema Brasileiro de Defesa Comercial hoje como o senhor sabe eu sou o titular do Departamento de Defesa Comercial, estou hoje acom-

panhado de alguns colegas que assistem a sabatina, gostaria de cumprimentar V.Ex^a, cumprimentar esses colegas que estão os verdadeiros batalhadores pela defesa comercial no Brasil. Está aqui Dr^a. Miriam, Dr. Marco César que são colegas lá no DECON, gostaria de congratular V.Ex^{as} pelas contribuições que vem dando, o senhor está apresentando um anteprojeto de Lei que cria o Conselho recursal de defesa comercial com importantes contribuições para que pensemos melhor como desenvolver o sistema de defesa do Sistema Brasileiro de Defesa Comercial. Nesse sentido gostaria de cumprimentá-lo pela iniciativa.

E para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de responder ao Senador César Borges, dizer a ele que eu entendo que o CADE tem sim condições de fazer valer suas decisões. É claro que por uma previsão constitucional nenhuma questão pode fugir à apreciação do Poder Judiciário, então todas as decisões do CADE podem estar sujeitas à reapreciação pelo Poder Judiciário. Mas, no sentido de fazer valer as decisões do CADE eu gostaria de ressaltar, Sr. Senador, que quando da minha gestão frente à Procuradoria-Geral do CADE, nós, a minha equipe, nós criamos e implementamos o setor de dívida ativa do CADE. Até então não existia um setor de dívida ativa do CADE, nós não tínhamos como fazer a cobrança das multas, das sanções que o CADE aplicava. Então durante a nossa gestão frente da Procuradoria Geral nós tivemos a oportunidade com o apoio de outros órgãos de criar o setor de dívida ativa. Então eu tenho a impressão que nós temos sim condições de fazer valer nossas decisões.

E com relação à segunda parte da sua indagação, eu acompanhei pela mídia as operações que estão sendo desenvolvidas no setor petroquímico. Sem dúvida que o senhor fez menção a concentrações verticais, quando a empresa pode comprar ou adquirir participação de empresas de outro elo da cadeia produtiva, e sem dúvida essas operações estão sim sujeitas ao crivo dos órgãos de defesa da concorrência, serão analisadas caso a caso, temos que sopesar todos os fatores envolvidos, as eficiências que possam ser geradas por essas operações, temos que fazer uma análise dos estatutos dessas empresas que estariam sendo criadas, fazer uma análise do percentual de participação acionária das empresas envolvidas para então chegar a uma conclusão. Mas sem dúvida essas operações estão sujeitas sim ao crivo dos órgãos de defesa da concorrência.

E para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a menção do Senador Renato Casagrande, agradecê-lo pela mensagem de apoio ao fortalecimento institucional dos órgãos de defesa da con-

corrência. Acho que nós precisamos disso no Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Dr. Furlan. Queria também citar a presença da Dr^a. Mariana Tavares, que está à frente da SDE. A Presidenta Elizabeth Farina também, está presente, e chegaram o Dr. Paulo Furquim e o Dr. Arthur Badin. Mas nós faremos a argüição, a sabatina na próxima terça-feira para não prejudicar o CADE dado que hoje seria operacionalmente inviável porque os Senadores já tenham iniciado a votação. E ficará então transferida para a próxima terça-feira.

Vamos agora concluir a votação. Os Senadores que não votaram, por favor, e nós faremos a apuração imediata dos votos. Não havendo mais nenhum Senador para votar, pediria ao Senador Mão Santa e Senador César Borges se os dois poderiam, por favor, fazer a contagem dos votos para que a gente possa anunciar.

Olha, nós tivemos 19 votantes, foi aprovado por unanimidade. Parabéns pelo seu currículo, sua história, espero que tenha um bom mandato frente ao CADE. E demais conselheiros faremos na próxima terça-feira, tivemos um problema de comunicação e vamos superá-lo o mais rápido possível. Agradeço a todos, obrigado, está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 11h43.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da Quadragésima Segunda Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no Dia 07 de Novembro de 2007, Quarta-feira, Às 11:00 Horas.

Às onze horas e trinta e sete minutos do dia sete de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência da Senhora Senadora **ROSALBA CIARLINI** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos (as) Senadores (as) **PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, INÁCIO ARRUDA, ROMERO JUCÁ, VALDIR RAUPP, JAYME CAMPOS, EDUARDO AZEREDO, PAPALÉO PAES, IDELI SALVATTI, LEOMAR QUINTANILHA, HERÁCLITO FORTES e MARISA SERRANO**. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Justificam a ausência os Senadores Flávio Arns, Cristovam Buarque, Geraldo Mesquita Júnior e Augusto Botelho. A Senadora Rosalba Ciarlini declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidente comunica a abertura do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei

nº. 30/2007-CN, Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), para o ano 2008, até o dia 09 de novembro de 2007, sexta-feira, às 18:00 horas, impreterivelmente. Esclarece também que as referidas emendas deverão ser enviadas pelo sistema de emendas oferecido pelo PRODASEN e que a via assinada pelo senador deverá ser entregue na secretaria da Comissão, informa ainda que o Senador designado é o Senador Sérgio Guerra, e que a matéria será deliberada em reunião na próxima semana. O prazo para entrega de emendas na comissão mista de orçamento está prevista para o dia 14 de novembro de 2007, quarta-feira. Comunica também o recebimento do AVISO nº 1618-Seses – TCU – Plenário referente ao Processo nº TC 008.581/2007-0 do relatório de auditoria, acompanhamento e análise dos editais 01/2005 e 02/2007 tendo como objetos a contratação de empresas de consultoria de supervisão e de execução das obras do projeto de integração do Rio São Francisco. O referido aviso ficará à disposição na Secretaria da Comissão dos Senhores e Senhoras Senadoras, nos próximos 15 dias. A pedido do Senador Flávio Arns, que está impossibilitado de comparecer à reunião, por motivo de saúde, ficam retirados da pauta os itens 8 PLS nº 123 de 2004 e o tem 10 – PLS nº 164 de 2003. **ITEM 08 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2004** “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”. **Autor:** Senador PAPALÉO PAES. **Relator:** Senador FLÁVIO ARNS. **Parecer:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado: Retirado de pauta.** **ITEM 10 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2003** “Altera os artigos 1º e 10 da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências, incluindo a assistência psicológica no âmbito desses”. **Autora:** Senadora LÚCIA VÂNIA. **Relator:** Senador FLÁVIO ARNS. **Parecer:** Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado: Retirado de pauta.** Passa-se à apreciação das matérias. **ITEM 1 – REQUERIMENTO Nº 64, DE 2007-CAS** “Requeiro, nos termos regimentais, em adiamento ao requerimento nº 51/2007 – CAS, que seja convidado um representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, para participar de debate em reunião de Audiência Pública com o propósito de debater a integração dos serviços de saúde mantidos pelas instituições filantrópicas e sem fins lucrativos no Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas à obtenção de subsídios para a atuação do Senado federal em relação à matéria”. **Autores:** Senadores AUGUSTO BOTELHO e PAPALÉO PAES. **Resultado: Aprovado.** Às onze horas e quarenta e um minutos o Senador Papaléo Paes assume a pre-

sidência. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 2007** “Acrescenta dispositivos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença-maternidade, nos casos em que especifica”. **Autor:** Senador EDUARDO AZEREDO. **Relatora:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Parecer:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado: Lido o relatório, foi iniciada a discussão e a votação ficou adiada.** Às onze horas e cinquenta e sete minutos a Senadora Rosalba Ciarlini reassume os trabalhos. **ITEM 2 – REQUERIMENTO Nº 65 DE 2007 – CAS** “Requeiro, nos termos do art.58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública para discutir a Consulta Pública nº 69, de 11 de julho de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias”. **Autores:** Senadores ADELMIR SANTANA E PAPALÉO PAES. **Resultado: Aprovado.** **ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 1999** “Altera os arts. 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente”. **Autor:** COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – TRABALHO INFANTIL. **Relator “ad hoc”:** Senador JAYME CAMPOS. **Parecer:** Favorável ao Projeto na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado.** Os itens 03, 04, 05 e 07 ficam adiados. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Jayme Campos e Rosalba Ciarlini. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e seis minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom dia a todos e a todas. Havendo número regimental vamos dar início a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Comunico a abertura do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 30/2007 – CN, Projeto

de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o ano 2008, até o dia 9 de novembro de 2007, sexta-feira às 18h00 impreterivelmente, não haverá prorrogação, sexta-feira às 18h00, as Emendas ao orçamento.

Esclareço que as referidas Emendas deverão ser enviadas pelo sistema de emendas oferecido pelo PRODASEN e que a via assinada pelo Senador deverá ser entregue na Secretaria da Comissão. Informamos ainda que o Relator designado é o Senador Sérgio Guerra e que a matéria será deliberada em reunião na próxima semana.

O prazo de entrega das Emendas na Comissão Mista de Orçamento está previsto para o dia 14 de novembro de 2007. Então, dia 09 é o prazo impreterivelmente para entrega na Comissão, e no dia 14 da Comissão Mista Orçamento, quarta-feira.

Comunico a todos o recebimento do Aviso nº 1618-SESES-TCU-Plenário referente ao Processo nº TC – 008.581/2007-0 do Relatório de Auditoria, Acompanhamento e Análise dos Editais nº 01/2005 e 02/2007, tendo como objetos a contratação de empresas de consultoria de supervisão e de execução das obras do projeto de integração do Rio São Francisco. O referido aviso ficará à disposição na Secretaria da Comissão dos Srs. e Sras. Senadores nos próximos 15 dias.

A pedido do Senador Flávio Arns, que está hoje impossibilitado de comparecer à nossa reunião por motivo de saúde, ficam retirados da Pauta o Item nº 08, PLS nº 123 de 2004 e o Item nº 10, PLS nº 164 de 2003.

Vamos analisar o Item nº 01, Requerimento nº 64 de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho e do Senador Papaléo Paes: “Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 51/2007, que seja convidado um representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, para participar de debate em reunião de Audiência Pública com o propósito de debater a integração dos serviços de saúde mantidos pelas instituições filantrópicas e sem fins lucrativos no Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas à obtenção de subsídios para atuação do Senado Federal em relação à matéria”.

Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir encerro a discussão. Em votação o Requerimento. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento.

Nós vamos passar ao Item nº 06. Eu gostaria de convidar o Senador Papaléo Paes para presidir, já que o Item nº 06 o projeto, eu sou a Relatora.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Projeto de Lei do Senado nº 300 de 2007: “Acrescenta dispositivos ao Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença-maternidade, nos casos em que especifica”. Autor, Senador Eduardo Azeredo. Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini. Parecer favorável, com três Emendas que apresenta.

Concedo a palavra a nobre Senadora Rosalba Ciarlini, para o seu relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Obrigada Senador Papaléo. Eu gostaria de antes de passar à leitura do relatório fazer aqui uma observação. Nós estamos já com vários projetos dessa Comissão, inclusive aprovadas, de autoria da Senadora Patrícia Saboya que trata da questão de licença-maternidade, de ampliação de licença maternidade.

Eu sou defensora intransigente de que a licença maternidade que hoje já chega através do Projeto Empresa-Cidadã, possa também chegar para todos de uma maneira ampla com a alteração da própria Constituição e por esse motivo encaminhamos já através do Plenário, um Projeto de Lei alterando a Constituição, projeto de alteração na Constituição para que todas possam ter a licença-maternidade de seis meses que hoje já é garantido para através dessa luta do trabalho da Senadora Patrícia, nas empresas que fazem opção pela licença dos seis meses.

Pela importância que isso representa para as nossas crianças, para a saúde, para o desenvolvimento, eu considero isso um investimento. Recentemente eu tive oportunidade de, estando no Exterior, na Espanha, teve um dia exatamente em todo o País mobilizado, as mães que amamentam nas ruas para também solicitar a ampliação da licença-maternidade, todas amamentando foi uma coisa que sensibilizava, emocionava e mostrando o quanto é importante já que o Ministério da Saúde... Eu estou dando esse exemplo porque não é um movimento só do Brasil, em todo o mundo já se trabalha essa questão da ampliação por reconhecer a importância para a saúde da criança, para o seu desenvolvimento psicomotor e também para a tranquilidade da família, o que reflete no trabalho da mãe com mais produtividade.

Vamos passar ao relatório desse projeto. Obrigada, Senador pela paciência de nos conceder essas observações.

O presente projeto trata também da questão de ampliação da licença-maternidade para situações especiais em que a presença da mãe é ainda mais relevante em razão da prematuridade ou de algumas doenças, quando a criança já nasce com alguns pro-

blemas necessitando, no caso de gestações múltiplas que necessita de uma assistência maior, nascimento prematuro ou de crianças portadoras de enfermidades ou má formações congênitas.

Pretende o projeto dessa forma atribuir tratamento privilegiado com a prorrogação de mais 60 dias do período de licença-maternidade. Significa dizer passar de quatro para seis meses para as mães trabalhadoras submetidas às exigências de extraordinárias de atenção e cuidado. O autor do projeto que é o Senador Eduardo Azeredo, registra finalmente que a proposição está de acordo com a tendência internacional sobre o assunto sendo que em diversos países foram adotadas normas específicas para casos como os citados. No prazo regimental não foram apresentadas Emendas.

É essa a análise. Normas que dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade, Direito do Trabalho e Salário-Maternidade, Direito Previdenciário, são de iniciativa comum prevista no Art. 61 da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional legislar sobre essa matéria nos termos do Art. 48 da mesma Carta. Portanto, com relação à iniciativa e a competência para legislar não há impedimentos constitucionais, também a juridicidade e a regimentalidade foram observadas.

No mérito concordamos com os termos da proposição em exame, situações diferentes merecem tratamentos diferenciados até para que a Justiça seja feita. As mães trabalhadoras das quais já são exigidas uma jornada dupla ou tripla de trabalho, precisam ser compensadas quando circunstâncias de gestação ou nascimento geram múltiplos, prematuros ou crianças portadoras de doenças ou má-formação graves. Filhos nessa condição exigem atenção redobrada e prolongada incompatível, muitas vezes, com o exercício normal da jornada de trabalho.

Em última instância a proteção à maternidade é do interesse de toda a sociedade, os cuidados da formação da criança são relevantes para o desenvolvimento físico, psíquico e social dela durante toda a vida. E a vida saudável interessa também ao Estado, responsável ao final por garantir atendimento médico e cobertura em termos de seguridade e Previdência Social.

O tratamento diferenciado proposto na iniciativa então, é justo e representa um investimento para o futuro da nação, além de ser um direito da mãe trabalhadora, do nascituro e da criança recém-nascida.

Do ponto de vista da boa técnica Legislativa temos que, para o § 5º já tinha sido acrescentado ao Art. 392 da CLT em proposição anterior e posteriormente vetado. O mesmo ocorre em relação § 1º do Art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que foi revogado pela Lei nº 9.528.

É importante que o registro histórico dos vetos permaneça, sendo assim, estamos apresentando Emendas de redação no sentido de corrigir essas impropriedades. Em face dos argumentos expostos opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2007 com as seguintes Emendas: Emenda nº 01: "Remunere-se como o § 6º e o § 5º do Art. 392, acrescido pelo Art. 1º do Projeto de Lei do Senado de nº 300, de 2007".

Emenda nº 02. Deixa ao Art. 2º do PLS de nº 300, de 2007 a seguinte redação: "Art. 2º, a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 71/B. Art. 71: 'O salário-maternidade é devido por mais 60 dias em caso de nascimentos múltiplos, nascimento prematuro, nascimento de criança portadora de doença ou má-formação grave que demanda em consequência, maior atenção que a normalmente dispensada ao recém-nascido em circunstâncias normais'. Dê-se ao Art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2007, a seguinte redação: Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação".

Srs. Senadores e Senadoras, eu gostaria que os senhores vissem com muito carinho, com muita atenção essa questão, já que nós estamos lutando por licença-maternidade seis meses para as crianças saudáveis, imagine o quanto é importante para essas crianças que nascem com algum tipo de problemas, deficiências ou crianças saudáveis, mas múltiplas e que leve a um trabalho redobrado. Então, é esse o nosso parecer, o nosso relatório, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Em discussão a matéria. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente. Caro Presidente, Senador Papaléo. Prezada Senadora Rosalba.

Nós queremos cumprimentar a Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora da matéria, zelosa, competente e acima de tudo mulher valorosa, brasileira. E aqui é um gesto de todos nós da preocupação que nós temos certamente com as mulheres brasileiras.

Só fico um pouco preocupado, Senadora, na medida em que eventualmente as empresas contratantes que geram emprego nesse País, é de que muitas poderão até, por falta de uma visão moderna, sobretudo preocupada com o sexo feminino, não dar oportunidade a algumas mulheres brasileiras tendo em vista de que aqui as mulheres já têm quatro meses, nesse caso aqui quando as crianças eventualmente têm nascimento múltiplo, nascimentos prematuros, nascimento de crianças portadoras de doenças ou má-formação grave, poderá gerar até certo ponto aquela visão de

que contratar mulher isso poderia causar mais danos às empresas. Talvez, essas mulheres em quantidade, talvez acima de 50%, poderia causar até uma má produtividade das empresas.

Entretanto, tenha certeza que o Brasil em que nós estamos vivendo já dá uma demonstração clara da participação efetiva da mulher brasileira em todos os segmentos da sociedade, sobretudo no exercício de função de cargos públicos. Quando você vê hoje já temos duas ou três Ministras no Supremo Tribunal Federal, isso é muito bom, de tal forma que eu espero que os empresários que são os maiores geradores de emprego nesse País, tenham consciência da importância que representa com certeza esse Projeto de Lei e acima de tudo, quando a Senadora aqui preocupada faz um relatório magnífico, eu tenho certeza que V.Ex^a. por isso, hoje é Senadora da República pelo seu Estado do Rio Grande do Norte, para bem representar todas as mulheres brasileiras. Parabéns Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Jayme Campos. Eu queria também dizer, eu estive no seu Estado e vi de perto o quanto a população daquele Estado tem admiração pelo seu trabalho. Trabalho que já deixou marcas profundas, raízes bem fincadas no coração do seu povo.

E é com essa sensibilidade de quem conhece de perto as necessidades, as deficiências do nosso povo que o Sr. está preocupado com a questão do trabalho. Mas eu gostaria aqui de dizer que quando na Constituição de 88, que a licença-maternidade foi ampliada, também tínhamos esse receio e o que nós vimos foi exatamente o contrário. As mulheres hoje, em função de serem trabalhadoras, também elas passam a ter um planejamento familiar maior de forma que elas já têm uma prole menor, são menos filhos, menos gestações em função das suas atividades profissionais e isso não trouxe maiores impactos para a redução de trabalho para a mulher.

Muito pelo contrário, cresceu bastante a oferta de trabalho para a mulher, porque eu acho que a mulher está se impondo no trabalho pela competência, dedicação, pela sua forma de realmente ela se tornar alguém que defende a sua empresa. E a empresa que tiver esse cuidado maior com a mulher, atenção com a mulher, com certeza, terá em cada uma de nós, trabalhadoras, uma defensora daquela empresa em busca de maior produção e maior lucratividade.

Quanto a isso já... Vários recantos quando falamos na licença se levanta essa questão, que pode-se criar uma barreira, uma dificuldade para empregar as mulheres, mas eu acho que a competência da mulher, a sua persistência, a sua capacidade superou

quando foi ampliado em 88 e vai superar, com certeza, agora com seis meses, até porque foi provado já em Audiência Pública aqui nessa Comissão quando a Senadora Patrícia Saboya trouxe empresários que já fazem a licença de seis meses sem que existisse a lei, mas já davam esse direito às suas trabalhadoras, que a produtividade era maior, que elas estavam mais estimuladas com o trabalho porque se sentiam mais seguras e mais protegidas.

Então, Senador fique tranqüilo, vamos lutar pela licença de seis meses, vamos convocar todos os nossos companheiros aqui no Senado e deixar chegar também à Câmara essa preocupação. O empresário ele é filho de uma mãe, de uma mulher, ele tem filhas, muitas vezes, que ele acompanha o crescimento dos seus netos e vê o quanto isso é importante. Eu acredito muito na solidariedade e na responsabilidade social dos nossos empresários.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senadora. A matéria continua em discussão. E será agendada para a próxima... Entrará na pauta para a próxima reunião para que tenhamos a continuação da discussão e a votação, que é por se tratar de uma decisão terminativa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Senadora, eu vou ler o Requerimento e peço a V.Ex^a. reassumir a Presidência.

Requerimento nº 65, de 2007: "Requeiro nos termos do Art. 58 § 2º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 90 e Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, realização da Audiência Pública para discutir a consulta pública nº 69 de 11 de julho de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias". Sala das sessões, Senador Adelmir Santana e está subscrito por mim também. A matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. Senadores que aprovam e Senadoras permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Eu solicito a Senadora Rosalba Ciarlini que reassuma seu posto de Presidente da Comissão.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passemos ao Item nº 09. Projeto de Lei do Senado, nº 516 de 1999, que: "Altera os Arts. 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõe sobre o trabalho do adolescente". O autor Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (SF) – Trabalho Infantil. Relatora, Senadora Lúcia Vânia

que por estar impossibilitada de comparecer a esta Comissão, nomeio como Relator *ad hoc*, o Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr^a. Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, tendo em vista de que esta matéria já se encontra na Comissão, eu imagino que todos os nossos Senadores já tomaram conhecimento do relatório, eu passo a ler uma análise da Senadora Lúcia Vânia, que é a Relatora da matéria.

Análise. “A Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o Estatuto da Criança e dos Adolescentes e a própria Constituição Federal são as três principais figuras jurídicas, a disciplinar atividade do adolescente. O trabalho normal e a aprendizagem estão regulamentadas na CLT, o trabalho educativo está previsto na ECA.

Infelizmente no Brasil, as crianças começam a trabalhar muito cedo, entre cinco e seis anos de idade, sujeitando-se assim aos riscos físicos químicos e psicológicos que podem acarretar danos à sua saúde e segurança. Infelizmente os pais são os primeiros a incentivar o trabalho da criança e do adolescente como forma de socialização, capacitação profissional e, sobretudo complementação da renda familiar.

Atualmente o Direito Positivo Brasileiro já abriga em linhas gerais as normas das Convenções da Organização Internacional do Trabalho. É de ressaltar, nesse sentido, que o projeto em tela incorpora no Âmbito do Trabalho Infantil a Convenção nº 5, referente à Idade Mínima na Indústria. A Convenção nº 6 de 1919, sobre o Trabalho Noturno de Menores na Indústria. A Convenção nº 7, relativa à Idade Mínima do Trabalho Marítimo, 1920. A Convenção nº 10 de 1921, sobre a Idade Mínima de Admissão de Menores aos Trabalhos Agrícolas, proíbe ocupá-los durante o horário de estudos nas escolas.

A Convenção nº 58, (revista), também relativa à Idade Mínima do Trabalho Marítimo 1936; a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146, ambas de 1973, que respectivamente restringem a atividade laboral para menores de 15 anos que estabelece a idade mínima para a admissão no emprego. Devemos reconhecer que integrados os esforços de combate ao trabalho infantil, o Governo brasileiro tem participado de Conferências Internacionais que abordam a temática sobre as mais diversas perspectivas.

O Ministério do Trabalho esteve presente na Conferência de Amsterdã 1997, quando discutiu com outros 30 países representantes de empregadores e empregados e organizações não governamentais, medidas de combate às mais intoleráveis formas de trabalho infantil.

A primeira Reunião Ibero-americana Tripartite de Nível Ministerial sobre Erradicação do Trabalho Infantil, (Cartagena das Índias, 1997), o Governo Brasileiro assinou a Declaração de Cartagena, que reitera o compromisso dos países signatários de reconhecer que os direitos da infância são fundamentos dos direitos humanos, para implementar as políticas todas concordaram em se empenhar por promover o crescimento econômico que resulte na mitigação da pobreza, redobrar os esforços para erradicar o trabalho infantil por meio de estratégias que agreguem e comprometam os diversos atores sociais. Criar comitês nacionais para desenhar e implementar um plano nacional de ação e erradicação do trabalho infantil e, por fim, estabelecer um acompanhamento sistemático desses comitês bem como o sistema regional de informações.

Atualmente várias entidades governamentais e não governamentais, desenvolvem programas voltados para a erradicação do trabalho infanto-juvenil e nesse contexto de ações o projeto sob comento vem em boa hora a se constituir sem dúvida alguma, em um valioso instrumento capaz de preservar e promover a integridade física e psíquica de nossos jovens trabalhadores.

A época do funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Trabalho Infantil, a CLT estava defasada em relação ao ECA e a Constituição Federal, sendo, portanto necessário a iniciativa da CPMI de elaborar a proposição em análise. Não é demais ressaltar que o novo disciplinamento proposto ao capítulo que se trata de proteção ao trabalho ao menor reflete as conclusões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou os trabalhos, as causas do trabalho infantil no Brasil e seus efeitos nas crianças e nos adolescentes submetidos à elaboração dessa exploração laboral.

Todavia é de se destacar com advento da Lei nº 10.097, de 19 de outubro de 2000, vários dispositivos do Capítulo IV, Título III da CLT sofreu alterações e já contemplam em grande parte as mudanças preconizadas pela CPMI, razão pela qual propomos, ao final, o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999. Em cumprimento aos princípios da boa técnica legislativa e da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98, procedemos aos ajustes necessários relativamente à redação e a numeração dos dispositivos alterados e acrescentados.

Voto. Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, na forma do seguinte substitutivo: Projeto de Lei do Senado nº 516, substitutivo de 1999, altera o Capítulo IV, do Título III, da Consolidação das Leis Trabalhistas que trata da proteção do trabalho do menor”. Está ótimo. Eu acho

que esse é o fundamental, do relatório da Senadora Lúcia Vânia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir nós passamos à votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que se encontram presentes permaneçam como estão. Aprovada a matéria.

O projeto vai a Comissão de Educação que é um projeto da mais alta relevância e que precisa caminhar com celeridade, já que desde 1999 ele tramita na Casa e essa questão do trabalho infantil é de extrema importância que realmente seja regulamentado para evitar exploração infantil. Segue à Comissão de Educação.

Com relação ao Item nº 02, eu gostaria que os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h06.

Ata da Quadragésima Terceira Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no Dia 13 de Novembro de 2007, Terça-feira, Às 14:15 Horas.

Às quinze horas e trinta e um minutos, do dia treze de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, INÁCIO ARRUDA, GIM ARGELLO, GERALDO MESQUITA JUNIOR, GARIBALDI ALVES FILHO, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, DEMÓSTENES TORRES, ROSALBA CIARLINI, LÚCIA VÂNIA, PAPALÉO PAES, EXPEDITO JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, IDELI SALVATTI, LEOMAR QUINTANILHA, NEUTO DE CONTO, ADELMIR SANTANA, ROMEU TUMA, CÍCERO LUCENA, SÉRGIO GUERRA**. Justificam a ausência os Senadores Flávio Arns e Jayme Campos. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião é destinada à discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais que serão apresentadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2008 – PL nº 30 de 2007-CN. A Presidente comunica que foram apresentadas 51 Emendas ao Projeto e que, conforme a Resolução nº01, de 2006-CN, a Comissão de Assuntos Sociais poderá apresentar 04 Emendas de apropriação e 04 Emendas de remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam afetas. Passe-se a palavra ao Senador Sérgio Guerra, relator da matéria, que dá início ao seu relatório, indicando as seguintes

Emendas à consideração da Comissão: **Emenda de apropriação e acréscimo nº001/CAS – REDE SA-RAH** – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os níveis da população e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde Serviços Sociais Autônomo Associação das Pioneiras Sociais – **R\$ 250.000.000,00**; **Emenda de apropriação e acréscimo nº 002/CAS: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** – Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário Nacional – **R\$ 100.000.000,00**; **Emenda de apropriação e acréscimo nº 003/CAS: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** – Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil – **R\$ 100.000.000,00**; **Emenda de apropriação e acréscimo nº 004/CAS: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Estruturação da Rede Básica de Serviços De Proteção Social Básica (Atenção a Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pés. Port. Defic) – **R\$ 250.000.000,00**; **Emenda de Remanejamento/Acréscimo nº 001/CAS: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** – Aquisição de Alimentos Provenientes de Agricultura Familiar – **R\$ 70.000.000,00**. Em votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade. Os Senhores Senadores e Senadoras membros da Comissão subscrevem todas as Emendas. Fez uso da palavra a Senhora Senadora Lúcia Vânia. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Boa-tarde a todos e a todas. Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Os Senadores e Senadoras que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Essa reunião destina-se, Sras. e Srs. Senadores a discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei número 30 de 2007. Lembro a todos que, conforme a resolução número 1 de 2006, cabe a essa Comissão apresentar quatro emendas de apropriação e quatro Emenda de remanejamento. O Relator designado para esta Comissão é

o Senador Sérgio Guerra que já se encontra presente e a quem já, de imediato, concedo a palavra para que passe a proferir o seu relatório. Eu disse, Senador Sérgio Guerra, que sempre nessas Comissões quando nós vamos aprovar Emendas tão relevantes é muito difícil ter que escolher entre tantas necessidades. E a nossa Comissão terá então direito a apresentar essas quatro emendas. O Senador Sérgio Guerra está se debruçando em cima dela, tem procurado se debruçar em cima dessas Emendas porque algumas delas são relativas a outras Comissões, portanto, ficariam prejudicadas como é o caso do Ministério das Cidades e outros ministérios em que alguns Senadores apresentaram Emenda. Como nós temos agora uma nova resolução, nós estamos acompanhando essa resolução. Portanto, é com muito prazer que eu comunico aqui a presença do Senador, nosso Relator, Sérgio Guerra, para que possa iniciar a discussão sobre o seu relatório.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Agradeço o convite da Presidente e a sua indicação e dizer que nós consideramos aqui primeiro a exclusão daquelas Emendas que são inadmissíveis por que não estão compreendidas no âmbito das atividades dessa Comissão. Segundo sempre considerar a fluência de indicações com a mesma finalidade. Quando vários Senadores emendam na mesma direção, nós prestamos atenção porque efetivamente caracteriza um projeto importante. Por último de escolher Emendas que tenham verdadeira oportunidade e qualidade para serem aprovadas por essa Comissão. Não foi difícil encontrá-las. A primeira delas é da tradição dessa Comissão aprovar. Diz respeito a recursos para o Sarah Kubitschek. Essa Comissão já tem aprovado em outras oportunidades Emendas para esse mesmo objetivo, é uma Instituição fora da linha de suspeita e a Emenda de vários Senadores, alguns deles presentes aqui, e ela está aprovada num valor Global de 250 milhões. Eu unifiquei todas as emendas e todos os Senadores que apresentaram as emendas, são sete, oito ou dez, vão aparecer como autores dessa Emenda, são os que apresentaram Emendas a Comissão com esse objetivo.

A segunda diz respeito a atividade do Ministério do Trabalho, que é a atividade também afim aqui da Comissão de Assuntos Sociais. Há uma Emenda da Senadora Fátima Cleide, Patrícia Sabóya e também do Senador Garibaldi que cuida da economia solidária, Promoção do desenvolvimento local da economia solidária por meio de atuação de agentes de desenvolvimento solidário. Não é a primeira vez que Emenda com essa finalidade é aprovada aqui, é um projeto amplo, absolutamente auto-explicável, de qualidade e que esteve também um conjunto de Senadores in-

teressados da sua aprovação e é outra Emenda que nós recomendamos para aprovação.

Outra que nós estamos encaminhando para a aprovação, diz respeito a 100 milhões. Diz respeito à erradicação do trabalho infantil. Sem dúvida, uma ação de enorme propriedade, problema nacional dos mais relevantes, eu examinei isso agora há alguns minutos junto com a Senadora Patrícia, com a Senadora Lúcia Vânia e as duas foram consistentes na defesa dessa Emenda que aqui aparece como da iniciativa do Senador Cristóvão Buarque. Seria a terceira Emenda a ser aprovada no valor de 100 milhões também.

A quarta Emenda diz respeito ao fundo nacional de assistência social e da estruturação da rede de serviço de proteção social básica, a família, a criança, ao adolescente e ao idoso, e o portador de deficiência física. As Emenda são as 5, 6, 15, 45 e 46, os autores são Paulo Paim, Lúcia Vânia, outra vez Cristóvão Buarque, Leomar Quintanilha, Patrícia Sabóya. Nós englobamos elas no valor de 250 milhões em uma única Emenda remanejamento. A Comissão teria até autorização para aprovar mais emendas de remanejamento, mas a única Emenda feita para essa modalidade foi exatamente a que nós incorporamos, diz respeito a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar no âmbito do Ministério do desenvolvimento social e do combate a fome, do M D S. O autor da Emenda é o Senador Valdir Raupp. Eu acho que esse conjunto de cinco Emendas, além de representar a aprovação da parcela mais importante dessa Comissão, também considera o âmbito das atuações para as quais ela pode fazer a indicação e as Emendas são globais de projetos estratégicos, eu recomendando, portanto, a sua aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABÓYA (PDT-CE): Quero agradecer ao Senador Sérgio Guerra pela forma ágil como nos entregou aqui o relatório e colocar em discussão, se algum Senador ou Senadora deseja discutir a matéria. Senadora Lúcia Vânia com a palavra.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senhora Presidente, senhor Relator, senhora e senhores Senadores. Gostaria de cumprimentá-la, senhora Presidente, pela condução dessa Sessão, cumprimentar o Relator pela agilidade com que ele pode analisar essas emendas e quero dizer que as Emenda selecionadas representam, eu tenho certeza, a média desta Comissão. Todas as pessoas que participam dessa Comissão são pessoas muito ligadas a área social.

Na questão da saúde eu quero cumprimentar o Relator e os autores das emendas que destinou o recurso para rede Sarah, eu acho que a rede Sarah é um exemplo de um trabalho na área de saúde e que

merece e tem merecido dessa Casa sempre uma atenção muito especial.

A segunda Emenda também representa o desejo daqueles que tratam, principalmente da questão da criança, que é a erradicação do trabalho infantil, é uma Emenda, sem dúvida nenhuma, importante, porque vem reforçar um projeto que é por si só já exitoso. Eu acho que reforçar esse projeto significa, sem dúvida nenhuma, melhorar cada vez mais a sua aplicação.

Em relação ao Ministério do Desenvolvimento Social, foi atendida uma Emenda que eu considero muito importante para o Ministério como um todo e ela vai, sem dúvida nenhuma, ajudar o Brasil porque é uma Emenda que trata da proteção social básica que vai permitir a instalação do centro de referência em assistência social, o centro de idosos, o centro destinada as pessoas portadoras de deficiência. Este é um programa do Ministério de Desenvolvimento Social muito importante e que sem dúvida nenhuma tem se desenvolvido ao longo desse tempo com uma continuidade e melhora cada vez maior da sua ação, portanto, é uma Emenda muito importante. Os arranjos produtivos, que é relativo ao Ministério do Trabalho, também sem dúvida nenhuma é importante, principalmente em se tratando de programas que vão propiciar geração de renda e eu acho que é muito importante qualificação, geração de rendas. E, por fim, a aquisição de alimentos que é uma Emenda de remanejamento e que visa, naturalmente, a compra dos alimentos da agricultura familiar. É, sem dúvida nenhuma, também uma Emenda importante porque vem reforçar um trabalho importante na área da agricultura familiar. Portanto, quero aqui cumprimentar o Relator, cumprimentar a Presidente, cumprimentar o Senador Gim Argello, que foi o autor da Emenda para a rede Sarah e que, sem dúvida nenhuma, representou o desejo dessa Comissão. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu agradeço à Senadora Lúcia Vânia. Eu estava apenas checando por que como outras Comissões estão também aprovando seus relatórios e suas Emendas, se não haveria algum impasse, enfim, em relação ao que foi aprovado agora há pouco na CCJ. Mas eu quero agradecer ao Senador Sérgio Guerra, mais uma vez, porque já é segunda vez que ele relatou aqui na nossa Comissão esse ano, agradecer a todos os senhores, a palavra da Senadora Lúcia Vânia e a sua força em aprovar, em ajudar a aprovar matérias tão importantes, como por exemplo, a questão do trabalho infantil. Em votação. Senhores Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada a matéria.

Está encerrada a Sessão. Muito obrigado a todos pela presença.

Sessão encerrada às 15h42.

Ata da Quadragésima Quarta Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no Dia 14 de Novembro de 2007, Quarta-feira, Às 10:00 Horas.

Às onze horas e quarenta e sete minutos, do dia quatorze de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, INÁCIO ARRUDA, GERALDO MESQUITA JUNIOR, VALDIR RAUPP, DEMÓSTENES TORRES, KÁTIA ABREU, EXPEDITO JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, IDELI SALVATTI E ADELMIR SANTANA**. Justificam a ausência os Senadores Flávio Arns e Jayme Campos. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência informa que os itens 07, Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004 e 08, Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, ficam retirados de pauta, a pedido do Relator, Senador Flávio Arns. Informa ainda que esta Comissão deliberou, no dia de ontem, acerca das emendas que serão apresentadas ao PLN nº 30 de 2007 – Lei Orçamentária Anual/2008, ficando da seguinte forma: Emenda Nº 1-CAS – Rede Sarah Kubistchek, no valor De R\$ 250.000.000,00; Autores: Senadores Valter Pereira, Romero Jucá, Fátima Cleide, Lúcia Vânia, Serys Slhessarenko; Valdir Raupp, Neuto de Conto, Leomar Quintanilha, Papaléo Paes e Gim Argello; Emenda Nº 2-CAS – Ministério Do Trabalho e Emprego – Promoção e Desenvolvimento da Economia Solidária, no valor de R\$ 100.000.000,00; Autores: Senadoras Fátima Cleide, Patrícia Saboya e Senador Garibaldi Alves Filho; Emenda Nº 3-CAS – Ministério do Trabalho e Emprego – Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil, no valor de R\$ 100.000.000,00; Autor: Senador Cristovam Buarque, com apoio das Senadoras Lúcia Vânia e Patrícia Saboya; Emenda Nº 4-CAS – FNAS – Fundo Nacional De Assistência Social – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (Atenção à Família, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa Portadora de Deficiência); Autores: Senadores Paulo Paim, Lúcia Vânia, Cristovam Buarque, Leomar Quintanilha e Patrícia Saboya; e Emenda CAS de Remanejamento – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; Autor: Senador Valdir Raupp. A Presidente sugere que, em comemoração ao Dia Internacional do Diabetes, a Subcomissão de Acompanhamento,

Promoção e Defesa da Saúde, reúne-se para debater a questão da doença no Brasil. Informa também que o Excelentíssimo Senhor Senador Tião Viana apresentou pesquisa realizada pelo DataSenado acerca da prorrogação da licença maternidade, como no disposto no Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005 que, “cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”. Passa-se a apreciação das matérias:

ITEM 07 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2004 “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública” **Autor:** Senador Papaléo Paes. **Relator:** Senador Flávio Arns. **Resultado: Retirado de pauta, a pedido do Relator, Senador Flávio Arns.**

ITEM 08 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2003 “Altera os artigos 1º e 10 da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências, incluindo a assistência psicológica no âmbito desses” **Autora:** Senadora Lúcia Vânia. **Relator:** Senador Flávio Arns. **Resultado: Retirado de pauta, a pedido do Relator, Senador Flávio Arns.**

EXTRA-PAUTA – ITEM 09 – REQUERIMENTO Nº 66, DE 2007 – CAS “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a tratar dos impactos e benefícios sociais do programa Social Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”. **Autor:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.** Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ficam adiados. Fizeram uso da palavra os Senadores Augusto Botelho, Adelmir Santana, Geraldo Mesquita Júnior e Paulo Paim. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todos e a todas. Havendo número regimental declaro aberta a 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A pedido do Senador Flávio Arns, Relator das matérias, eu retiro da pauta os Itens nº. 7 e 8 PLS 123/2004 e PLS 164/2003. A Presidência informa que essa Comissão deliberou no dia de ontem, em Sessão Extraordinária, acerca das Emendas que serão apresentadas ao PLN nº. 30/2007, Lei Orçamentária Anual ficando da seguinte forma:

Emenda nº. 01 da Comissão de Assuntos Sociais. Rede Sarah Kubitschek no valor de 250 milhões. Autores, Senador Valter Pereira, Romero Jucá, Fátima Cleide, Lúcia Vânia, Senadora Serys Slhessarenko, Fátima Cleide, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Leomar Quintanilha, Papaléo Paes e Gim Argello.

A Emenda nº. 02 da Comissão de Assuntos Sociais. Foi para o Ministério do Trabalho e Emprego. Promoção e Desenvolvimento da Economia Solidária no valor de 100 milhões de reais. Autores, Senadoras Fátima Cleide, Patrícia Saboya e Garibaldi Alves Filho.

A Emenda nº. 03 da nossa Comissão. Ministério do Trabalho e Emprego, fiscalização para erradicação do trabalho infantil, no valor de 100 milhões de reais. Autor, Senador Cristovam Buarque, com o apoioamento da Senadora Lúcia Vânia, Senadora Patrícia e demais Senadores.

Emenda nº. 04. Fundo Nacional de Assistência Social, estruturação da rede de serviço de proteção social básica, atenção à família, criança, adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. Autores, Senadores Paulo Paim, Senadora Lúcia Vânia, Cristovam Buarque, Leomar Quintanilha e Patrícia Saboya.

Emenda de remanejamento fica com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Autor, Senador Valdir Raupp. Srs. e Srs. Senadores, hoje nossos itens da pauta são todos terminativos. E nós estávamos esperando ainda aguardando o Senador Paulo Paim para que possa se pronunciar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 88, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica e altera a Consolidação das Leis do trabalho, CLT aprovado pelo decreto nº 5.452 de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. Essa matéria tem sido motivo de bastante polêmica e, ao mesmo tempo, da busca de um acordo. Com inclusive a presença do próprio Presidente da Casa, Senador Tião Viana, para que possam encontrar já que a matéria tem um pedido de urgência, possam encontrar de alguma forma um consenso sobre essa questão.

Portanto, enquanto nós aguardamos o Senador Paulo Paim, para poder expressar em que pé anda essa discussão, eu gostaria de passar, já a pedido do Senador Augusto Botelho, a palavra para que ele possa se pronunciar sobre hoje o dia dos diabéticos.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senadora Patrícia Saboya, hoje 14 de novembro é o dia mundial do diabetes. Então, foi criado esse dia para que a gente chamasse atenção para o problema do diabetes que é uma doença que atinge um percentual muito alto da população. Chega a 10% quase da população no Brasil. E é uma doença que ocorre por uma alteração na insulina no corpo. Ou o produz insulina e não consegue absorver direito para utilizar ou ela não é produzida. E a insulina é uma espécie de... Como se... Se fosse um carro, seria o tubo que vai lá do tanque de gasolina para o carburador. O carburador sendo a célula do nosso corpo. Então seria o tubo que leva a glicose, o açúcar para dentro da célula para a célula poder funcionar. Toda célula do corpo só funciona a energia que o nosso corpo utiliza vem da glicose. E é uma doença que pode ser prevenida, retardada o máximo possível se a pessoa tiver uma alimentação saudável, não comer excesso de hidrocarboneto, não tiver excesso de peso e praticar exercício físico. É importante que para prevenir as doenças do coração, as doenças neurológicas, o diabetes retarda nas pessoas que praticam exercícios regulares. Se a gente tem diabetes na família de diabéticos, por exemplo, o pai é diabético ou a mãe é diabético, provavelmente 50% dos filhos poderão ser diabéticos. Então, logo quem tem pais e mães diabéticos tem que se cuidar melhor, tem procurar fazer exercícios, ter uma vida regrada, não beber bebida alcoólica, excessiva, é lógico, o ideal é que não bebesse. Como todo mundo bebe um pouquinho, mas se você tem pai ou mãe diabético não vire um pingüço porque você vira logo... [risos] O fumo inclusive é muito pior, porque o fumo também afeta a circulação diretamente. E a diabetes é uma doença que afeta o aparelho circulatório, ela afeta a vista, é causadora de cegueira, ela afeta a circulação. A coisa mais freqüente que se vê é o diabético machucar o pé e a ferida custar a sarar ou então a coisa complicar para uma coisa mais grave. Nós não devemos chegar nesse ponto, devemos lutar o máximo para não chegar na diabetes.

Então foi criado mundialmente pela Organização Mundial de Saúde, pelas organizações de saúde dos países o dia 14 de novembro como o dia do diabetes para que se chamasse atenção para isso. E eu como médico que fico combatendo, querendo que todos tenham saúde, apesar de estar com o peso um pouco acima do normal, devo baixar também e reconheço aqui a minha falha, recomendo às pessoas que tenha atenção. Principalmente se você tem na sua família diabetes. E uma esperança para os diabéticos são as células tronco. Nós esperamos que com a evolução do

conhecimento em relação à célula tronco a gente possa ter um tratamento definitivo para a diabetes.

Aqui em Goiás tem um grupo de médicos que desenvolveu uma cirurgia que tem melhorado as condições de determinados tipos de diabéticos. Estado de Goiás. É uma cirurgia nova. Quando a cirurgia é nova na medicina ela tem dez anos, oito anos. Isso é que é novo. Então já se pode falar nessa cirurgia que tem bons resultados em alguns tipos de diabetes. Mas o principal do diabético é vida saudável, exercício físico e evitar abuso de alimentos ricos em glicose ou em carboidratos.

Era isso que eu queria dizer, constar aqui na nossa Comissão de Assuntos Sociais que é uma Comissão que se preocupa realmente com as pessoas e a saúde faz parte do nosso trabalho. Muito obrigado, Sr^a. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Augusto Botelho. Até gostaria de sugerir se V.Ex^a me permite, que V.Ex^a é um médico, mas que a Subcomissão de Saúde, ligada à nossa Comissão de Assuntos Sociais pudesse até quem sabe fazer um debate. Porque eu acho um tema muito importante e muitas pessoas desconhecem o tratamento ou a forma de prevenção. Sei disso porque tenho também na minha família pessoas com diabetes e que infelizmente já se comprometeram, inclusive visão e tudo mais. Eu sei que esse é um problema muito grave. E quando as pessoas têm o conhecimento necessário, é possível de certa forma acho que não prevenir, mas que pelo menos... Que a doença possa se estabilizar. Então eu gostaria de sugerir e evidentemente V.Ex^a depois pode levar a Comissão a Subcomissão que quem sabe pudéssemos ter um dia dedicado talvez até em homenagem ao dia 14 um dia dedicado a discutir esse assunto que é tão sério e importante que a população brasileira possa realmente ter o conhecimento e acompanhar. Mas quero parabenizar V.Ex^a mais uma vez pela lembrança e por trazer a essa Comissão um tema importante como esse. Dessa natureza.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Senadora, e tenha certeza que nós vamos provocar esse debate. A sua idéia será colocada em prática e vamos provocar um debate para saber. Diabetes, o que nós estamos fazendo no Brasil com diabetes? Como é que estão sendo atendidos os diabéticos no Brasil?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Inclusive, Senador, se me permite, acho que nesses dois dias no jornal um problema grave relacionado à questão de medicamentos. Porque infelizmente esses medicamentos têm faltado para

a população mais carente que utiliza esses medicamentos através do SUS. E eu vi acho que se não me engano ontem ou hoje nos jornais de veiculação nacional apontando essa deficiência hoje na distribuição desses medicamentos. Então acho que seria realmente oportuno que a gente pudesse se dedicar um pouco mais a esse tema.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Foi bom a senhora puxar esse assunto que eu não falei no uso do medicamento continuado do diabético. O diabético tem que usar o medicamento sempre, mas usar o medicamento não significa que ele não tenha que fazer a dieta de acordo com o que o médico recomendar. Então é importante que você faça a sua dieta e use medicamento. Muitos diabéticos melhoram só com a dieta. A maioria deles. E se você ficar na dieta mais tempo é mais tempo que você vai levar para ter complicações. E muitos não têm complicação. Quando eles são muito rígidos e rigorosos com a dieta e com o tratamento, eles não vão ter complicação de cegueira, perda de membro, problemas cardíacos também. Porque o coração é afetado também pelo diabetes. Muito obrigada, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada também Senador Augusto Botelho. Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Já que estamos na hora das comunicações eu queria aproveitar a temática a saúde e medicamentos que por acaso foi ventilado para chamar atenção, Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, que no próximo dia 21, às 11 horas, teremos aqui uma Audiência Pública com o pessoal da ANVISA e setores ligado a essa área de medicamentos e a comercialização propriamente dita para nos aprofundar nas discussões sobre como vem se comportando a ANVISA na questão de regulamentação desse setor. Tem sido muito criticado a própria ANVISA, a capacidade de legislação. De legislar sobre a matéria. E tem feito verdadeiros códigos e que muitas vezes são impossíveis de serem atendidos pela área de comercialização. As pequenas drogarias, os pequenos Municípios, e nós queremos nos aprofundar nessa discussão. A Sr^a. Presidente fez um ofício convocando essas entidades que têm envolvimento com essa matéria, a Confederação Nacional do Comércio, a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, a Associação Brasileira de Redes de Drogarias, bem como a direção da ANVISA para que a gente discuta a matéria. Eu queria aproveitando esse momento que estamos falando de doenças e de remédios, convocar os Srs. Senadores, convocar não que não tenho esse poder, convidá-los para que a gente participe dessa

Audiência Pública quando teremos a oportunidade de nos aprofundar na discussão dessa matéria. Muito obrigado, Sr^a. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada, Senador Adelmir. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): O Senador Adelmir ele me despertou um outro assunto. Já que ele fez um convite, eu vou fazer um convite a todos também a participarem os que estão aqui em Brasília e os outros para acompanharem. É que hoje à noite vai ser aberta a 13ª Confederação Nacional de Saúde. As Confederações Nacionais de Saúde começaram em 1950 e poucos. São discussões sobre a saúde. O SUS, hoje, que é um dos sistemas mais humanos de saúde, apesar de ter suas deficiências, mas é o sistema que permite acesso a todas as pessoas, a equidade de tratamento. Antigamente, para fazer ponte de safena só alguns faziam pelo serviço público. Não era todo mundo que tinha acesso. Transplante de órgão, poucos países têm transplantes para pessoas sem recursos econômicos como tem o nosso país. E nessa conferência desse ano vai ser o tema principal é saúde e qualidade de vida. Vão discutir as políticas de Estado e de desenvolvimento em relação à saúde. E outros assuntos sobre a saúde serão discutidos também na conferência. A conferência depois elabora um documento que sugere aos governos que sigam das metas de saúde. Eu me lembro que a Fundação Nacional de Saúde foi objeto de um escândalo muito sério lá no meu Estado agora, se não me engano na nona ou oitava conferência foi sugerido que ela fosse extinta e que a saúde fosse feita efetivamente pelos Municípios. Mas eles fizeram logo, se ajustaram e tudo, ficaram praticamente com a saúde em indígena, mas infelizmente não está sendo feito como deveria ser feito. Estão terceirizando tudo, botando para ONGs e lá em Roraima houve um furo de 30 bilhões de reais na saúde indígena. Saúde indígena é uma coisa como a saúde de qualquer pessoa, mas o índio é o mais frágil porque ele está lá na ponta. Mais vulnerável. Então a Conferência Nacional de Saúde é uma coisa muito importante. Eu tenho participado de todas. Essa eu não sei se poderei participar, mas pelo menos na abertura eu quero ir. E acho que a reforma sanitária do Brasil tem melhorado a qualidade da saúde no Brasil, apesar de ter deficiência, mas nós estamos melhorando. A Senadora Patrícia [ininteligível] e ele também não é, mas antigamente só era atendido nos hospitais públicos quem tinha carteirinha. Os outros iam para a indigência se houvesse vaga, se tivesse chance. Nós pegamos isso, não pegamos Senador? A Senadora Patrícia não pegou porque é muito nova e o meu amigo

também não pegou. Mas essa é a grande diferença. A gente reclama do SUS e tem que reclamar mesmo. Tem que exigir. Agora, a característica principal do SUS é o controle social. As pessoas têm que se organizar para exigir de seus governantes, seus Prefeitos, Municípios e administradores de bairros que façam a saúde do jeito que a pessoa precisa, do jeito que ela quer. Lógico, respeitando os critérios técnicos. Os conselhos de saúde têm que ser prestigiados, tem que ter participação popular. Porque a saúde está evoluindo por causa do controle social.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada, Senador Augusto Botelho. Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, querida amiga Presidente Senadora Patrícia. Caros colegas, Senadora, eu queria sugerir já que V.Ex^a mencionou a possibilidade juntamente com a provocação do Senador Augusto Botelho de realizarmos nas nossas Subcomissões discussões acerca da incidência da diabetes na população, ontem eu fiquei impressionado com uma reportagem, não sei em qual veículo, mas eu liguei, a minha mulher estava assistindo televisão, e vi uma reportagem. O foco era a incidência da diabetes em crianças e jovens. Então, a entrevista com duas crianças. Uma delas pequenininha, a repórter provocando ela. Como é que ela reagia em face da oferta, por exemplo, de uma bala. Olha, um negócio dramático. Eu queria sugerir que se partisse das nossas Subcomissões que vão tratar do assunto, proposta ao Governo de que a gente consiga estabelecer um programa de diagnóstico. Que se coloque a possibilidade de se fazer diagnóstico da diabetes nas nossas crianças, nos nossos jovens do nosso país. Assim como se faz uma campanha de vacinação, que se faça isso. Porque olha, eu tenho a impressão e a convicção Senadora, de que milhares, talvez até milhões de jovens e crianças não tenham acesso a essa possibilidade. E a doença vai se manifestar com toda a sua intensidade já com seqüelas graves lá na frente, podendo ter evitado muita coisa já na fase de ternidade. Então é uma sugestão que eu deixo aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Até um exame muito simples de ser detectado.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Parece que é. Pelo que eu vi, vira o dedinho, tira o sangue e tal, mas eu tenho a impressão e o Dr. Augusto Botelho, que é médico, pode confirmar isso ou não, de que milhares de crianças e jovens nesse país não têm acesso a essa possibilidade. Ter diagnóstico da diabetes que poderia disparar um pro-

cesso de tratamento, de cura, etc., mas é apenas uma sugestão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada, Senador Geraldo Mesquita. E eu também levantei essa mesma preocupação de que as crianças não têm esse diagnóstico e, portanto, acabam ingerindo alimentos e tendo um estilo de vida que só irá prejudicar no futuro. Infelizmente o Senador Paulo Paim teve um compromisso... Está agora... Desculpa, agora já assumiu a Presidência. Já está na Presidência... Está na Presidência do Senado e, portanto, não vai ter condição de estar aqui. Como nós temos a Sessão também no Plenário, eu quero antes de encerrar essa nossa Sessão, eu só queria comunicar também que ontem o Senador Presidente Tião Viana convocou a imprensa, a mim, ao Senador Paulo Paim, e ao Dr. Dioclécio Campos que é Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria para divulgar uma pesquisa que foi feita pelo próprio Senado a respeito da licença maternidade. E eu queria falar aos Srs. Senadores que foram tão parceiros e amigos na aprovação, sensíveis nessa aprovação desse projeto que prorroga de quatro para seis meses a licença maternidade, que na pesquisa, mais de 80% das pessoas são favoráveis à licença maternidade de seis meses. As pessoas consideram que têm um certo receio de que a licença maternidade possa prejudicar o acesso da mulher ao mercado de trabalho. Mas quando têm conhecimento sobre o projeto e que ele é um projeto opcional, ou seja, o direito da trabalhadora de escolher ou não mais dois meses, as pessoas mudam de idéia e aprovam também a licença maternidade.

Portanto, acho que foram notícias muito boas, inclusive de que a licença maternidade o principal beneficiado são as crianças, são os nossos filhos, e pra mim foi uma notícia muito boa que só reforça que nós temos que continuar a trabalhar nessa direção, pressionar legitimamente, democraticamente para que a Câmara dos Deputados possa votar imediatamente de forma urgente para que a gente dê logo esse direito às nossas crianças de poder nos seis primeiros meses de vida estarem ao lado da sua família, e principalmente da sua mãe. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senadora, gostaria que a senhora explicasse que a trabalhadora tem direito de escolher e optar, e como é que fica o empregador para as pessoas que estão ouvindo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): O projeto é opcional justamente porque nós consideramos que como haveria uma resistência muito grande se nós colocássemos uma Emenda à Constituição que obrigasse a licença maternidade. É

verdade que precisa se respeitar também o direito da mulher de ter a opção de querer os quatro ou querer os seis meses. Com vista nisso, a Sociedade Brasileira de Pediatria apresentou esse anteprojeto que passou dois anos sendo discutido em todo o Brasil, teve como Relator o Senador Paulo Paim, que foi de uma transparência, ele conseguiu agregar através de Audiências Públicas, aperfeiçoar o projeto, através de Emendas que foram também apresentadas pelo Senador Paulo Paim. E o que determina acho que aquilo que mais sobressaiu no projeto, é em função da preocupação de alguma resistência que nós poderíamos enfrentar por parte do empresariado que esse projeto fosse opcional. O empresário que aderir terá 100% desconto do Imposto de Renda. Será o incentivo que o Governo irá colocar. Então terá 100% nos dois meses excedentes, portanto, não terá nenhum gasto. Em relação aos micro e pequenos empresários, que nós tínhamos a preocupação de ficarem fora do projeto nós fizemos também a mesma isenção equivalente a cesta de impostos que eles hoje pagam, que é o Super Simples, que eles tenham também um desconto equivalente aos dois meses de salário da trabalhadora.

Portanto a trabalhadora que se interessar em ter seis meses de licença maternidade evidentemente que irá tratar dentro da própria empresa e ao mesmo tempo nós estamos fazendo um trabalho de sensibilizar os empresários brasileiros, o segmento empresarial, como foi o caso da própria Nestlé que é uma empresa reconhecida pela... Por vender produtos de... Inclusive que da primeira infância, que já anunciou a adesão ao nosso projeto voluntariamente mesmo antes dele ser aprovado na Câmara e sancionado pelo Presidente da República. Nós acreditamos que outras empresas irão ter essa mesma compreensão, essa mesma sensibilidade, evidentemente que o Congresso tem um papel importante de pressionar, mas acredito que hoje a sociedade brasileira já está madura tanto para cobrar isso por parte dos empresários como também por parte de alguns empresários que compreendem que isso é um benefício para a sua empresa. Que esse é o investimento no futuro do nosso país. Porque está provado cientificamente que as crianças que recebem afeto, carinho e amor, é como se recebesse uma grande ferramenta contra a violência que hoje dilacera tantos lares, destrói tantas famílias, maltrata, mata tantas das nossas crianças.

Portanto, eu fico muito feliz com o resultado dessa pesquisa. Acabo de ter a informação que o Senador Paulo Paim está no corredor se aproximando. Peço aos Srs. Senadores que aguardem só um minuto com a chegada... Por favor, Senador Paulo Paim. Fale daqui. O Senador Paulo Paim que desde ontem ou anteon-

tem está no corre-corre danado atendendo a tantas demandas que possa nos dar a oportunidade apenas de nos colocar em que pé está a situação do projeto, já que tantos Senadores gostariam de acompanhar, Senador Paulo Paim. Eu expliquei que V.Ex^a está hoje nesse corre-corre, já estava na presidência. Tinha dito até que o senhor não tinha condições de chegar, mas V.Ex^a como sempre fez questão de fazer um esforço grande e está aqui conosco. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, eu peço desculpas a todos pelo atraso, mas eu estava exatamente no colégio de líderes fazendo uma... Não é uma exposição, mas comentando essa questão do PL 88 que regulamenta as centrais sindicais, e ao mesmo tempo permite que as centrais tenham direito a uma parte do já existente imposto sindical. E a explicação que fiz lá foi rápida e será a mesma aqui.

Primeiro, não tem que ter nenhuma dúvida que o projeto que veio da Câmara dos Deputados não extingue o imposto sindical. Em nenhum momento. O projeto que vem da Câmara, e eu tenho aqui o parecer técnico inclusive da consultoria, tenho parecer técnico do DIAP, tenho o parecer técnico da ANAMATRA, diz o seguinte. O nobre Deputado que fez a Emenda que virou essa polêmica ele apenas alterou o 582. E o que diz o 582? É a forma que o trabalhador vai pagar. Se vai ser em folha ou não vai ser em folha. Ele deixou na íntegra o 579. O que diz o art. 579? Eu vou ler porque é pequenininho. "A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão. Ou inexistindo este, na conformidade do disposto do art. 591".

Então não está em debate. Se você pegar toda a imprensa do Brasil, está toda ela lá: "O Senado poderia ressuscitar o imposto sindical que foi enterrado na Câmara". Não é verdade. Ninguém tem dúvida quanto a isso. Só porque... Eu posso dizer aqui, se eu pegar os jornais de amanhã, todos dirão que o Senado insiste em manter o imposto sindical. O Senado não está debatendo isso. A Câmara não debateu isso. O que a Câmara debateu é uma nova opção da forma de pagar. Pode ver que eu estou repetindo de novo o que eu disse. O trabalhador poderá pagar no Banco, poderá ir ao sindicato ou na folha. Mas ele é obrigado pela forma que veio da Câmara dos Deputados. Bom, se queremos aqui nós fazer o debate do fim do imposto sindical, é um outro debate. Eu não vejo problema nenhum de fazer qualquer debate. O que eu sou simpático? Eu sou simpático ao projeto que essa Comissão aprovou, sob a Presidência de V.Ex^a, que é o 248. O

que diz o 248? “Qualquer contribuição para entidade deverá passar soberanamente pela Assembléia dos Trabalhadores”. A Assembléia reúne e a Assembléia discute qual vai ser a contribuição que cada categoria vai dar. E eu tenho aqui, claro, no momento adequado fazer a leitura do Relatório, mostrar que na Espanha, na França, aqui na Argentina, enfim, na maioria dos países do mundo chegam existir contribuições compulsórias, até três contribuições, mas aprovadas em Assembléia, que é exatamente o mesmo termo que eu estaria usando aqui.

O Ministro Lupi me encaminhou e já publicou também no Diário Oficial o que ele chamaria de um protocolo de intenção, agora virou um Decreto, que diz o seguinte: Aprovando a proposta aqui no Senado mediante entendimento, que para mim tem que ser construído com os três Relatores e com a liderança de todos os partidos, em 90 dias o Executivo manda para cá, se assim nós nos entendermos, um outro projeto com urgência constitucional ou mesmo por MP, aprovando exatamente o que está no 248. Eu não tenho nada contra isso. Embora o 248 é de minha autoria, eu mando apensar aqui no Executivo e tudo bem. O que significa aprovar o princípio do 248? Significa dizer que em vez de ter hoje nós temos o trabalhador para as entidades três contribuições e não só uma. Nós temos a contribuição confederativa, e alguns colocam confederativa ou assistencial, enfim, tem uma contribuição do sócio e tem uma contribuição sindical. No mínimo três nós temos. Um chegou a achar que dá para ir para quatro. E o que nós queremos? Queremos encaminhar para somente uma e mediante ainda a decisão aprovada em Assembléia. A Emenda 02 que do projeto original do Governo, tem duas Emendas. A outra Emenda diz o seguinte: Os sindicatos... Não é nem os sindicatos. A outra emenda também é uma Emenda confusa. E desculpe, mas as suas Emendas ao confusas. A segunda diz o seguinte: A central sindical deverá uma vez por ano prestar conta ao Tribunal de Contas. A central sindical, sim, mas as confederações? As federações? E os sindicatos não? Se vale para a central, tem que... Se todos recebem imposto. E os sindicais patronais? As confederações e federações patronais deverão também prestar conta ou não? Segundo a nota técnica, vou dizer o que está escrito aqui, a nota técnica diz que não tem o mínimo sentido. O que diz os técnicos então pra mim? Paim, tanto faz você acatar fazendo a alteração que me proponho a fazer ou não. Porque a Constituição já manda quem receber qualquer dinheiro compulsório, tem que prestar conta. Agora, se o Tribunal de Contas não investiga, não vai ser eu botar aqui no papel e dizer olha, o Tribunal de Contas tem que investigar. Aqui diz todos

artigos da Constituição onde o Tribunal de Contas já tem que investigar, mas para que ninguém diga que alguém está com medo de algum tipo de fiscalização, embora a nota técnica diga que não precisa, eu assim mesmo me proponho a acatar uma Emenda que vai nesse sentido. E o que eu boto na Emenda para corrigir o equívoco que veio da Câmara? Eu digo o seguinte, os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou de profissionais liberais e as centrais sindicais deverão prestar conta anualmente ao Tribunal de Contas da União sob aplicação dos recursos provenientes de contribuições de interesses das categorias profissionais ou econômicas. Do que trata o art. 149 da Constituição Federal. E de outros recursos que porventura venham receber. O que eu estou dizendo? A Constituição diz tudo isso aqui como disse aqui. Bom, mas se acham que a gente está contra que o Tribunal de Contas fiscalize, o que eu fiz? Tudo aquilo que o Tribunal de Contas já fiscaliza eu coloquei aqui no papel. Fiscalizar todo mundo. Empregado, empregador, Conselho, profissional liberal... Todo mundo vai ser fiscalizado, mas eu não estou inventando nada. Alguém me disse o sistema “S”. Sim, o sistema “S” está contemplado, vai ser fiscalizado, mas alguém já me disse: O sistema “S” já presta conta, mas se quiser botar de novo ele bote Se o sindicato por que é que o sistema “S” não presta? Eu fui ver, o sistema “S” já presta conta, mas na redação que eu estou aqui eu estou dizendo isso no fundo também. Empregado, empregador, sistema “S”, enfim, todo mundo que tem algum tipo de contribuição o Tribunal de Contas já fiscaliza. Tudo bem, eu boto aqui também. Eu só digo fiscaliza de novo. E alguém poderia perguntar: O Tribunal de Contas vai fiscalizar esse povo todo? Claro que não vai. Que é humanamente impossível, mas se você não botar no papel isso, meus Senadores, dá a impressão que a gente não está querendo que fiscalize. Como é que o Tribunal de Contas com o aparelho que tem lá vai fiscalizar esse mundo todo? Já devia estar fiscalizando, mas não está fiscalizando porque é humanamente impossível. Então, para mostrar que não há nenhuma divergência contra a isso, está aqui. Alguém poderia perguntar: Mas qual é a posição dos três Relatores no momento? Nós estamos trabalhando junto. Senadora Lúcia Vânia. Senador Demóstenes Torres... Demóstenes Torres é do FUNDEP... É o Dornelles. Nós não temos nenhum problema. E somos simpáticos a essa visão da contribuição negocial decidida na Assembléia de empregado e empregador. Aí decide querer pagar mais do que um dia que paguem, mas vão decidir lá. Eu sou de botar um limite. Eu acho que não devia ser mais que 1%. Porque eu sei que os abusos existem. E inclusive o nosso projeto está aprovado aqui sob a

Presidência da senhora que é o 248, ele bota um limite. Quando eu digo Assembléia, pessoal, é para lembrar que a Assembléia ela pode decidir por zero também. A Assembléia que vai decidir. Nós não vamos contribuir. É zero. Da tal de contribuição negocial. Não vai mandar nada. Se disser é 1%, bom. Foi no topo. Foi no máximo. É 1%. Como é que nós entendemos que é fundamental?

Primeiro, as centrais sindicais eu fui fundador da primeira central sindical no Brasil. Um dos fundadores. 1983. Fui eleito Secretário-Geral da CUT. Quando eu vim para o Parlamento eu passei para Vice-Presidente. Mas de lá pra cá se criaram, digamos, uma dúzia de centrais, outras fundiram, hoje está em torno de seis ou sete centrais sindicais. Elas existem há mais de 20 anos. Pegar 83 para 2008, 25. 25 ou 24 anos. Elas existem de fato, mas não existem de direito. Elas têm negociado com os governos durante esse período inúmeras... Inúmeros acordos. Como foi esse mesmo agora foi negociado e discutido com a participação inclusive dos governos.

Outra questão. Havia uma divergência entre confederações e centrais. Nós ajustamos isso. Não existe mais nenhuma divergência. Não existe um sindicato, uma federação, uma Confederação, uma central sindical que não concorde com as redações que nós estamos produzindo a partir do projeto que veio do Executivo. Então não existindo mais nenhuma divergência entre as centrais sindicais, os próprios empresários até o momento não botaram nenhum obstáculo a qualquer tipo de acordo, entendimento sobre esta questão. Agora eu posso informar aqui o que aconteceu no colégio de líderes. No colégio de líderes, devido a urgência constitucional nós estamos trabalhando com a idéia, não tem problema nenhum de votar nas Comissões. Porque alguém disse que tem medo de votar na Comissão e perder. Se perder aqui vai para o Plenário. Eu ganho lá essa coisa. Então, quer dizer, isso é uma bobagem também. Isso é não ter tempo, não ter o que falar e falam isso. Nós podemos votar tranquilamente. Fazemos um bom debate entre nós e votamos naquilo que o Senador entender melhor. Daí vamos para o Plenário. Eu seria até a favor do seguinte. Votar pelo menos nessa Comissão, se for possível, mediante um acordo com outros três Relatores daí remetemos para o Plenário, mas já tem a decisão aqui. E as outras duas Comissões o que os Relatores dizem lá de forma tranquila? Vamos fazer amplo debate, mas acompanharão o resultado dessa Comissão. Então se eles acompanharão o resultado dessa Comissão podemos votar aqui e se não de tempo devido a urgência constitucional, vamos direto para o plenário e também. Mas eu não tenho problema nenhum. Tanto que lá ficou acertado

o seguinte. Na próxima terça-feira vai ter uma reunião no PSDB que eles têm algumas dúvidas. Então nos convidaram para ir lá e fazer a exposição sobre esse tema, e se existe alguma dúvida. Vai estar lá a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Dornelles também, nós vamos fazer as devidas explicações.

Eu acho que se fez uma... Um grande barulho para muito pouco. Na verdade esse projeto só regulamenta o que já existe. Não aumenta um centavo para ninguém. Simplesmente do imposto sindical que Ministério do Trabalho que acho que o Estado não deveria interferir que isso é dinheiro dos trabalhadores. Se vocês pegarem um projeto meu pós-constituente, se eu não me engano, constituinte terminou em 88, 89, sabe o que é o meu projeto? Eu digo, o Estado tem que sair fora. E no projeto eu recomendo que essa decisão soberana em Assembléia seja rateada entre as entidades dos trabalhadores. Então o projeto do Governo pra mim é mais tranquilo para aprovar nesse momento. Primeiro que ele constrói um leque amplo de entendimento e diz o seguinte. Quando o sindicato inclusive não indicar a Federação e a Confederação, o dinheiro fica para investimento em emprego, no Ministério do Trabalho. Então o projeto pra mim está muito bem elaborado, não há dúvida nenhuma da forma original, as duas Emendas que vieram da Câmara são duas Emendas confusas, com a maior boa intenção de ambos que tanto o Deputado que apresentou pedindo que o Tribunal de Contas confira, não há problema nenhum. Pode conferir, mas vamos conferir de todos. Dois. A outra apenas diz que o trabalhador vai ter que ir no banco pagar agora. Em vez de pelo menos quando ele uma vez por ano aquele correspondente é um dia que é o imposto sindical ele automaticamente pagar, não, ele vai ter que ir lá no banco ou ter que ir lá no sindicato. Mesma coisa para os empresários. Os empresários terão, não poderão fazer nenhum tipo de acordo que seja automático. Acho que empresários a maioria não existe já, né, mas pelo menos a forma será totalmente optativa.

Então esse é o debate que está no momento, claro que a gente não pretende votar a matéria hoje embora seja simbólico já falamos aqui com a nossa Presidente, mas estamos abertos a qualquer debate, qualquer diálogo, com a maior transparência sobre esse tema. Isso às vezes a forma que é colocada dá a impressão que alguém é contra ou a favor que os sindicatos tenham direito a ter digamos a sua contribuição como tem os partidos políticos, como tem as entidades patronais, como tem os conselhos... Como tem todos, enfim, que atuam na vida pública e de uma forma ou de outra tem uma sustentação para que a gente possa fazer a boa política. Alguns dizem: Ah, mas tem um escândalo em tal lugar. Eu pergunto a vocês aonde não tem

problema? Aqui no Parlamento tem. Nós Deputados e Senadores temos problemas. Os empresários têm problemas seriíssimos. Está aí denúncias que envolvem empresários, mas isso não quer dizer que todos empresários tenham problema. Isso não quer dizer que todos parlamentares tenham problema. Isso não quer dizer que todos sindicatos tenham problemas. Isso é o corte da sociedade. Todos setores da sociedade têm lá pessoas que são, digamos, resumindo honestas e as desonestas. Em todos setores. Eu não tiro um setor fora quando eu dou essa explicação. Agora, se o Tribunal de Contas como a gente diz via Constituição e se necessário for nós vamos manter essa Emenda, eu não tenho problema nenhum de botar nesses moldes, ele vai acompanhar dentro do possível. Em resumo é isso. Se tiver alguma pergunta que eu possa esclarecer estou inteiramente à disposição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Quero apenas agradecer, Senador Paulo Paim, por essa sua exposição, pelos esclarecimentos que eu mesma não tinha conhecimento de alguns... Eu estava acompanhando realmente pela imprensa e vi uma polêmica, até não sei, um projeto bastante polêmico, mas quando V.Ex^a explicita realmente o que é o projeto, quais foram as Emendas a gente percebe que realmente não deve haver muito conflito ou confronto em relação ao projeto que praticamente não modifica aquilo, mas apenas regulamentar.

Então eu quero agradecer a V.Ex^a, quero ter... Tomara que a gente possa ter a oportunidade de votar realmente nesta Comissão porque eu acho que a Comissão é de mérito, é esta Comissão e até prestigiando V.Ex^a que é membro dessa Comissão e tem atuado pela vida inteira na defesa dos trabalhadores, mas com muita seriedade, com muita disciplina, com muita honestidade, com muita transparência. Portanto, eu quero apenas agradecer a V.Ex^a por esses esclarecimentos e não havendo mais quem queira discutir... Pois não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu peço desculpas à nossa Presidente pelo seguinte, eu fui procurado... E queria falar com V.Ex^a antes da reunião, mas infelizmente foi essa correria toda. Eu fui procurado pelo pessoal da PETROBRAS que estão lançando um programa que vai investir 1,2 bilhões de reais em desenvolvimento e cidadania. Eles queriam apresentar esse programa. E eu confesso que eles... Eu fiquei de falar com a senhora. Eles queriam muito que fosse aqui. Eu propus que fosse também na Comissão de Direitos Humanos, mas eu sei que V.Ex^a tem... A nobre Senadora tem uma forma de atuar e que eu respeito. Não me venham com Requerimento ou projeto Extrapauta. Eu proporia, se assim V.Ex^a entender, eles indicaram

os painelistas que estão todos aqui, entre eles pela PETROBRAS viria Luiz Fernando Neri, Fundação das Nações, UNICEF viria a Sr^a. Maria Pierre, Movimento dos Catadores viria Roberto Lauriano da Rocha, e do Instituto Paulo Freire viria o Sr. Moacir.

Eu já tenho... Teria que ser porque o Presidente Lula vai anunciar esse programa para o próximo dia 21. Estariam aqui em Brasília segundo disseram aqui hoje pela manhã rapidamente com especialistas, não sei quantos jornalistas que gostariam de ver aqui o programa mais detalhado. Aqui na nossa Comissão. Se V.Ex^a entendesse, eles só podem ser na quinta. Que o Lula apresenta o programa no dia 21. E na quinta nós faríamos. Quinta é dia 22.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Nós temos uma audiência dia 21. Dia 21 que já está marcada essa audiência.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se puder ser dia 22 nós faríamos em parceria. Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais. Eu gostaria muito se fosse aqui. Eu lhe confesso até que--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Nós podemos fazer em conjunto. Independente da sala. Acho que faremos se pudesse aqui ótimo, se pudesse.

[falas sobrepostas]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Voltando um pouco ao assunto, só para tirar mais uma dúvida. Eu compreendi pela explicação do Senador Paim que a Emenda Augusto de Carvalho atirou pensando que ia atingir um objetivo e fez totalmente uma coisa que não... Ele poderia ter revogado outros artigos. E na verdade criou uma grande confusão, porque a imprensa começa a dizer exatamente como colocou o Senador Paim e a gente começa a ficar preocupado, mas na verdade me chama atenção porque a Emenda ela dá um direito de opção. E não apenas altera o formato de pagamento. Nós sabemos todos que hoje a universalidade é um dos princípios da unicidade sindical, tanto de uma parte como da outra. Quer dizer, o trabalhador ou o empresário não tem a opção, a não ser que haja algumas convenções que estabelecem isso. Convenções coletivas, mas o que ele quis fazer na verdade não fez completo. Quer dizer, ele pegou apenas um dos artigos da CLT e criou essa confusão porque a imprensa entendeu como se fosse completo. Então, pelo que eu entendi agora nós vamos descaracterizar a Emenda e deixar como é dantes.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E trabalhar com a verdade. A verdade transparente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Porque o próprio art. 8º da Constituição já dizia isso. Tirava um pouco do Estado. Embora tenha deixado

essa questão da participação dos 20%. Que é daí que vai sair a manutenção das centrais sindicais. Quer dizer, então se nós descaracterizarmos ou deixarmos de aprovar a Emenda fica tudo como dantes, na verdade muitas empresas não pagam, muitos empresários não pagam como alguns trabalhadores também não o fazem, mas porque nós não regulamentamos integralmente o art. 8º da Constituição. Acho que era uma oportunidade.

Uma outra coisa que me chama atenção é que aqui no Parlamento e também na imprensa faz-se uma grande confusão entre sistema “S” e sistema sindical. O sistema “S” é fiscalizado desde a sua origem. Desde quando foi criado. O sistema “S” não é simplesmente o dinheiro ser arrecadado nas folhas e a gente aplicar livremente. Existem conselhos estaduais, conselhos nacionais, conselho fiscal, aliás, com maioria de representantes indicado pelo Estado, pelos Ministérios que corresponde, tanto no SESI como no SENAI, SESC, SENAC, a maioria de representantes do Governo, é fiscalizado além disso as contas têm que ser aprovadas pelo Tribunal de Contas da União, desde 1946. A CGU e o TCU faz inspeções sistemática em cada Estado Brasileiro, aliás, é uma dificuldade porque todo mês tem lá um agente pedindo como é o processo seletivo, como é que foi o processo de licitação, como foi a contratação? A gente fica constantemente atendendo a essas solicitações. Então há uma confusão. O sistema sindical efetivamente já está na Constituição, mas o TCU não exerce... Talvez por falta... Vai deixar de fiscalizar a Prefeitura de São Paulo, ou o Congresso, para ir fiscalizar um sindicato. Com receita de 100 mil reais/ano. Não tem como. Não é prioritário. Uma vez que lá já tem os constituintes que o fazem. Os conselhos que o fazem. Então eu queria só chamar atenção que há uma confusão quando se fala de sistema sindical e sistema “S”.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu quero concordar se permitir um aparte. “Sim, mas vai botar o sistema “S”?” O sistema “S” já é fiscalizado, mas se vocês querem que eu bote, eu boto. Tudo bem, eu boto aqui.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): E sinceramente eu vou também não querendo contestá-lo, pedir uma supressão. Porque não há necessidade--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O sistema “S”, mas na redação que eu dei todo mundo... Inclusive o sistema “S” de novo. [risos]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): E Vamos extinguir... É outra coisa que foi feita uma grande confusão. Sobre a alegação da questão da aprovação da CPMF alegaram: vamos reduzir o sistema “S”. Isso não tem nada a ver com tributos. É uma contribuição,

mas é não tributo que vai para o Tesouro. Apenas a receita faz o recolhimento, aliás cobra por isso e repassa para as entidades que gerem o sistema “S”. E o sistema “S” está aí muitos que não são verdadeiramente compreendidos como serviços sociais autônomos, mas se caracterizam dentro disso. ABDI, SEBRAE, APEX... Como é que nós vamos extinguir isso, coisas que estão funcionando bem há mais de 60 anos no país?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Estou referindo à Audiência Pública que temos feito aqui.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [Pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): E até, Senador, colocando como se fosse uma caixa preta que não é. É extremamente fiscalizado como eu coloquei aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada também ao Senador Adelmir Santana. Eu queria só remeter ao Plenário como o Senador Paulo Paim disse, essa Comissão definiu, deliberou no início que nós não colocaríamos temas qualquer tipo de Requerimento ou projeto Extrapauta, desde que seja remetido ao Plenário. Como há urgência porque que nós não nos reuniremos antes dessa matéria, do Requerimento que é urgente, eu remeto ao Plenário da Comissão se concordam em votar este Requerimento para Audiência Pública dia 22 do tema que o Senador Paulo Paim acabou de colocar.

Se todos concordam está aprovado esse Requerimento e está encerrada a 44ª Reunião. Muito obrigada.

Sessão encerrada às 12h36.

Ata da Quadragésima Quinta Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no Dia 21 de Novembro de 2007, Quarta-feira, Às 11:00 Horas.

Às onze horas e trinta e seis minutos, do dia vinte e um de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **AUGUSTO BOTELHO, MARCELO CRIVELLA, INÁCIO ARRUDA, GIM ARGELLO, GERALDO MESQUITA JUNIOR, VALDIR RAUPP, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, JAYME CAMPOS, LÚCIA VÂNIA, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, SERYS SLHESSARENKO, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, LEOMAR QUINTANILHA, ADELMIR SANTANA E MA-**

RISA SERRANO. Justificam a ausência os Senadores Flávio Arns e Romeu Tuma. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Comparece também o Senhor Senador Flexa Ribeiro, não membro desta Comissão. A presente reunião, convocada em forma de Audiência Pública, tem por finalidade atender ao Requerimento nº. 65 de 2007 – CAS, de autoria do Senador Adelmir Santana, para debate sobre a Consulta Pública nº 69, de 11 de julho de 2007 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias. A Senadora Patrícia Saboya dá início à reunião, convidando os palestrantes, que terão 15 minutos para suas exposições, para comporem a Mesa. Usaram da palavra os seguintes convidados: **Sr. Sérgio Mena Barreto** – Presidente Executivo da ABRAFARMA ; **Sr. Pedro Zidoi** – Presidente da ABC FARMA ; **Sr. Cécito Augusto de Freitas Esteves** – Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC; **Dr. Dirceu Raposo** – Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Às treze horas e sete minutos, a Senadora Lúcia Vânia assume a Presidência. Às treze horas e vinte e cinco minutos, a Senadora Patrícia Saboya reassume os trabalhos. A Presidência registra a presença dos Senhores: Fábio Timbó – SINCOFARMA – CE; Leandro Felipe Santos; José Aparecido – SINCOFARMA – DF; Geraldo Monteiro – ABCFARMA; Danilo Molina – ANVISA; Danilo de Faria – Sindicato das Farmácias; Pedro Ivo Ramalho – ANVISA. Fizeram uso da palavra os Senadores Adelmir Santana e Papaléo Paes. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todos, bom dia a todas, Sras. e Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 65, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, para discutir a Consulta Pública nº 69, de 11 de julho de 2007,

da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o relacionamento técnico de boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias. Essa Audiência Pública foi pedida pelo Senador Adelmir Santana, que está aqui presente, agradeço a participação do Senador João Durval, do Senador Papaléo Paes, e dando início à nossa reunião eu convido os nossos ilustres convidados para tomarem lugar à mesa. Portanto, gostaria de chamar, em primeiro lugar, o Sr. Sérgio Mena Barreto, Presidente Executivo da Abrafarma. Convido o Sr. Pedro Zidoi, Presidente da ABC Farma. Gostaríamos também de convidar o Dr. Dirceu Raposo, Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nosso costumeiro convidado. Gostaria, por último, de convidar o Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, que está representado pelo Sr. Cécito Augusto de Freitas Esteves, representante da Confederação Nacional do Comércio.

Para iniciarmos eu esclareço que cada convidado terá, a princípio, de dez a quinze minutos para fazer a sua exposição, porque nós estamos dando preferência também ao debate que será bastante rico. Então logo após as exposições nós abriremos a palavra às Sras. e Srs. Senadores que quiserem se manifestar para os seus questionamentos. A lista de inscrição já está à disposição dos Srs. e Sras. Senadoras. Eu vou dar início já à Audiência, mesmo antes do Senador. Eu daria preferência, Senador, a não ser que V. Ex^a. tivesse algum interesse em explicar para os nossos convidados

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu acho que a minha sugestão, como esse é um assunto que vem sendo debatido no Congresso e já teve Audiências Públicas na Câmara e em outros locais, eu acho que era preferível nós ouvirmos os nossos convidados e depois a gente entraria nas questões propriamente ditas, se houverem, obviamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Então com a palavra, em primeiro licitação, o Sr. Sérgio Mena Barreto, que é Presidente Executivo da Abrafarma, que terá de dez a quinze minutos. Sejam todos muito bem-vindos, os nossos convidados, à nossa Comissão de Assuntos Sociais.

SR. SÉRGIO MENA BARRETO: Obrigado e bom dia. É muito bom estar aqui, quero agradecer ao convite da Comissão de Assuntos Sociais para estarmos conversando um pouco acerca da Consulta Pública nº 69. A Consulta Pública nº 69 da ANVISA, ela pretende estabelecer boas práticas ou revisar as boas práticas em farmácias e drogarias, só que eu nem vou me deter na questão legal, ela tem uma estrutura absoluta ilegal, mas vou deixar que a própria CNC fale disso,

já que nós temos aí o nosso representante jurídico da Confederação Nacional do Comércio que poderá falar mais detidamente sobre esse ponto jurídico.

Eu queria me deter em três pontos básicos acerca dessa consulta pública. A primeira questão tem a ver com que impacto pode haver sobre o seguimento de farmácias e drogarias no Brasil. A gente sempre tem participado de discussões e há uma grande discussão, uma polemização sempre de que farmácia deve ser um estabelecimento de saúde, até nós concordamos com isso, mas nós não podemos esquecer a questão econômica que é importante também. Esses estabelecimentos são hoje cinquenta e cinco mil no Brasil que precisam sobreviver, são seiscentas e cinquenta mil pessoas que trabalham nessas farmácias e drogarias, em cidades onde não há nem posto de saúde, e que são estabelecimentos importantes. Claro que tem o aspecto de saúde, não podemos esquecer disso, e é fundamental, mas a questão econômica é importante também. A gente tem visto aí nos últimos anos no país uma série de discussões, de como nós estamos descobrindo o Brasil de verdade, um país mais popular, um país onde a classe “d” e “e” começa a ter acesso a esse país de verdade, sendo que a gente não pode esquecer dessas pequenas farmácias que atuam em todos esses municípios brasileiros.

A restrição, um dos pontos da Consulta Pública 69 se refere à restrição de outros produtos. Claro que tem também o aspecto de serviços, a consulta é muito extensa. Se alguém se deter para realmente observar o tamanho desse texto vai ver que ele incluiu muitos itens, é uma verdadeira lei, é maior do que a Lei 5.991, por sinal. A restrição ao não medicamento poderá impactar tremendamente nos custos de dispensação. A gente não pode separar uma coisa com a outra. Então a minha primeira colocação é: essa consulta provavelmente vai ser uma medida que vai impactar negativamente no acesso. Enquanto a gente luta por um país que tenha ampliação de acesso, provavelmente isso vai impactar negativamente. A pergunta que eu sempre me faço é: a quem interessa uma lei ou uma legislação que seja mais restritiva do que a lei 5.991 e qual o impacto econômico e social que haverá sobre a população? O varejo farmacêutico, aí entrando mais no aspecto econômico mesmo, é um negócio de baixas margens no mundo inteiro, isso não é só no Brasil. Então a venda de outros produtos na composição desse mix é uma coisa fundamental.

Esse daqui é o número da Abrafarma, tem os números auditados pela FIA – Fundação do Instituto de Administração da USP, da Universidade de São Paulo, a gente vê aqui os números, e eu trouxe aqui a demonstração de resultados de 2006. Ao final nós temos um

resultado líquido de 0,89%. Isso é a margem, depois que se pagam os impostos, a margem de lucro líquido é 0,89%. Então é um negócio de baixa margem, mas isso não é só no Brasil não. Nos Estados Unidos você tem grandes redes, tem essa rede aqui, a ALGRINS(F), que vende muito, depois eu vou mostrar o valor dela, sendo que o não medicamento representa 25%, em geral merchandising, representam 25% da venda, e o resultado dessa empresa, apesar de vender quarenta e sete bilhões de dólares, é de um bilhão e setecentos, ou seja, o resultado lá é de 3,69%, porque lá a gente tem uma carga tributária menor do que a carga tributária brasileira.

Que tipo de farmácia o Brasil precisa? Eu diria que, além do aspecto econômico, isso é uma segunda questão que a gente tem que pensar. Eu sempre tenho ouvido a discussão, sempre gira em torno de que “a venda de outros produtos em farmácias e drogarias impacta no aumento de consumo de medicamento”. Se isso fosse verdade toda a teoria econômica estaria errada. A teoria econômica mostra claramente que medicamento é um bem de demanda inelástica. Um outro argumento que se usa muito é de “no Brasil nós temos sete mil notificações de intoxicação”, como se isso fosse uma culpa da farmácia brasileira. Os Estados Unidos relataram cinquenta e duas mil notificações de intoxicação no ano passado, e lá não se compra medicamentos sem receita. A Inglaterra notificou dezenove mil intoxicações no ano passado e lá também não se compra medicamentos sem receita, ou seja, então os argumentos de cá, mas o Brasil precisa de uma ... a culpa do problema de acesso ou o problema da intoxicação no Brasil é da farmácia, na verdade eu diria que é um problema cultural do mundo moderno provavelmente.

Que movimentos a gente vê ao redor do mundo e por que é que eu digo que o Brasil está na contramão do que acontece lá fora? Enquanto o mundo caminha no sentido da desregulamentação, da ampliação, de você vender outros produtos na farmácia e drogaria, o Brasil, com essa Consulta Pública nº 69 da ANVISA, infelizmente vai na contramão. Nós não temos mais um Brasil de 1973, hoje nós temos um Brasil de 2007 e temos que ter uma legislação que pense nos próximos trinta anos. Os Estados Unidos agora, uma coisa que está acontecendo muito em farmácias e em supermercado, é a instalação de clínicas rápidas dentro do supermercado, dentro das farmácias. Esse daqui é o site Wal-Mart, quem quiser pode entrar, pode perceber as clínicas rápidas. Essa é a CVS, é uma grande rede, uma clínica rápida dentro da drogaria. Claro, é um país diferente, é um país, mas se a gente for olhar para a Europa também, se for olhar para vários

países da Europa, os países também caminham nessa desregulamentação. Isso é uma farmácia inglesa, a Boots, que é um de uma rede muito grande da Inglaterra, que vende absolutamente tudo na farmácia, como produtos eletrônicos e tudo mais. Esse é o departamento de prescrição da farmácia, é igual como se vê nos Estados Unidos. Isso é uma outra farmácia, no caso a Superdrug, que é uma outra rede, e além da Inglaterra vários outros países estão caminhando na desregulamentação.

Uma coisa interessante de se perceber é: como que pode o FDA, que é um órgão muito rígido lá nos Estados Unidos, e o FDA permite que uma farmácia e drogaria venda cartão, venda Coca-Cola, venda sorvete? Porque nos Estados Unidos o FDA não regulamenta o varejo, ele só regulamenta o medicamento. O varejo é lei local. A farmácia pode vender qualquer coisa, não há uma regulamentação federal. Na Inglaterra, nós estivemos na Inglaterra há dois anos, esse é o NHS, o Max Pensel(F), um dos diretores do NHS, não interessa ao NHS, que é o National Health System, que seria o FDA da Inglaterra, não interessa ao NHS saber o que uma farmácia inglesa vende. Só interessa ao Governo saber se está dispensando medicamentos conforme a regra estabelecida com qualidade de gestão e baixo custo. Então essa discussão que se tem de restrição é uma discussão que hoje está se revendo, está se revendo no mundo inteiro. Depois da Inglaterra, a França, Itália, Alemanha, Bélgica, Holanda, Noruega, Islândia, todas caminhando na desregulamentação, está tendo uma discussão grande agora na Espanha onde está se discutindo que farmácia não vai ser mais propriedade de farmacêutico também na Espanha, a desregulamentação chegou a Portugal, que era um dos redutos disso, lá você tinha que ter uma carta patente para montar uma farmácia, só poderia ser de um profissional, só poderia ter uma farmácia por profissional.

O próprio Governo português encomendou um estatuto à Universidade Católica Portuguesa e as conclusões do estudo foi: devem ser revogada referências legais à viabilidade econômica de farmácia como critério de direção, instalação deve ser liberalizada, sendo eliminados concurso para atribuição de alvará e critério de captação de farmácia, a autorização tem que seguir o modelo brasileiro, que é de licença sanitária e autorização de funcionamento, deve ser eliminada reserva da propriedade de farmácia para licenciados em ciências farmacêuticas, devem ser eliminadas restrições da utilização de publicidade, as farmácias devem ser autorizadas a vender medicamento a distância, nomeadamente pela Internet. Então enquanto o Brasil procura uma restrição, uma legislação restritiva, a minha pergunta é: será que todos esses países estão

errados? A gente está caminhando na contramão, e é isso mesmo?

E a terceira questão, é uma quarta, tinha uma terceira, mas por questão de tempo eu eliminei, mas a quarta questão, no caso a terceira, que tipo de farmácia a população quer? Nós fizemos duas pesquisas, uma pelo Vox Populi e uma pelo Ibope. A do Vox Populi, sobre hábito de consumo, o que é que temos aqui? O que costuma comprar em farmácias e drogarias na maioria das vezes? Costuma comprar produtos de conveniência e fazer alguns serviços? 60,9%; compra produto de conveniência? 75%, ou seja, a população utiliza esse serviço, mais de 60% das pessoas vão à farmácia, 66% no caso da pesquisa Vox Populi, pelo menos uma vez por mês, ou seja, é um local onde você vai freqüentemente em função do benefício que a proximidade que esse tipo de estabelecimento tem da população; quantidade de produtos comprados: 66,8% compram acima de três produtos quando vai numa farmácia. E nós fizemos outras perguntas: sobre drugstore(F), especificamente, que essa pesquisa foi feita também na praça de Belo Horizonte, foi feita na região Sudeste, também na praça de Belo Horizonte, nós fizemos uma consulta, uma pergunta específica sobre isso. A avaliação positiva das pessoas sobre a venda de outros produtos passa de 70%. Nós perguntamos também: que tipo de produto deveria ser vendido em outras farmácias? 75% da população aponta que deveriam ser vendidos outros produtos, inclusive conveniência e oferta de prestação de serviços. Quanto à restrição, se houver restrição, 65% discorda da restrição. A gente também perguntou à população sobre se conhecia a Consulta Pública. Muita gente, é um dado interessante, 67% das pessoas conhecem a ANVISA, sabem que ela regula, regulamenta e faz ... é uma Agência executiva do Governo, sabe que fiscaliza medicamentos, quer dizer, a população tem conhecimento, mas a maioria não conhecia a Consulta Pública 69, 72% nunca tinham ouvido falar. Aí a gente fez a pergunta: sabendo que a ANVISA pretende que as farmácias não devem comercializar produtos de conveniência, apenas medicamento, o que você acha disso? 60,4% das pessoas se demonstraram desfavorável a essa medida. A mesma coisa aconteceu no Ibope. Nós perguntamos também: quantas vezes vão à farmácia? 75% das pessoas vão pelo menos uma vez por mês às farmácias e drogarias. 77% acham que as farmácias devem oferecer outros tipos de produtos, de serviços. 78% consideram que a compra de produtos, como cartões telefônicos, filme fotográficos e outros, é bom, é muito bom ou bom. Recarga de celular: 76%. Pagamentos de conta: 78%. E 77% acham que as farmácias deveriam também oferecer outros produtos e serviços.

Então essas são duas pesquisas que nós fizemos com a população para ouvir a opinião deles.

A questão que a gente levanta, que é uma questão que certamente a CNC vai levantar, que essa discussão, a discussão desse tipo de regulação, a discussão desse tipo de proposta que se faz com a Consulta Pública 69, é uma discussão que cabe certamente a esta Casa, ao Senado e à Câmara, e é alvo, tem que ser alvo de um Projeto de Lei. Está claro que essa amplitude com que essa discussão está sendo realizada ou a Consulta Pública pretende abordar e tantos itens que ela pretende definir ao se transformar em RDC, isso é maior do que uma lei, e a ANVISA claramente é uma Agência executiva, não é uma Agência reguladora como nós vamos mostrar a seguir com a apresentação da CNC.

Então eram somente essas considerações que eu gostaria de fazer e me coloco à disposição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Sr. Sérgio Mena Barreto. Eu passo a palavra, imediatamente, ao Sr. Pedro Zidoi, Presidente da ABC Farma. Em seguida ouviremos o Dr. Dirceu Raposo e em seguida o Sr. Cácio Augusto de Freitas Esteves.

SR. PEDRO ZIDOI: Exma. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, Senadora Patrícia Saboya, demais Senadores, convidados. É uma honra para nós estarmos hoje aqui no Senado Federal abordando assunto de suma importância aos consumidores de medicamento. Quem são consumidores de medicamento? São os doentes deste país.

Eu quero iniciar, para que todos tenham ciência, que a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC Farma, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1959 e que tem tratado dos assuntos de interesse das empresas que dispensam e comercializam medicamentos, procurando fazer com que os farmacêuticos, cada vez mais, se fixem neste ramo de atividade. Nós defendemos a saúde do povo e nós procuramos, cada vez mais, colocar conhecimentos aos empreendedores do setor para melhor atendimento dos clientes.

Quero dizer que em 1960 houve a criação do Conselho Federal de Farmácia e dos Conselhos Regionais. Eu não sei porque cargas d'água saiu Conselho Federal e Conselho Regional de Farmácia, quando na realidade isso não é verdade. É Conselho dos Profissionais que exercem atividade farmacêutica no país. Espero que esta Casa, num futuro não muito distante, corrija esta distorção que está acontecendo. Eu dou essa explicação para dizer que às vezes poderão convocar um Conselho de Farmácia e não é esse o órgão que realmente defende e representa as farmácias e

drogarias. Defende sim os profissionais que exercem atividade farmacêutica no país.

Nós queremos passar para o assunto que está em discussão, que é o artigo 5º da Consulta Pública 69. Ela traz benefício para a farmácia? Vamos ver. Além da dispensação fica permitido às farmácias e drogarias a prestação dos seguintes serviços farmacêuticos: acompanhamento farmacoterápico, aplicação subcutânea intermuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis – mais à frente eu volto a falar sobre esse assunto, inalação ou nebulização, medicação, medição e monitoramento da pressão arterial, medição de temperatura corporal e medição e monitoramento da glicemia capilar. Vocês estão verificando que estão querendo nos conceder certas práticas que há muito tempo as famílias já exercem. Quem é que não tem um termômetro em casa? Quem tem uma criança para fazer inalação, quem é que não tem um aparelho hoje em casa para fazer a inalação? Quem é que não tem um aparelho hoje para fazer o controle da pressão arterial? Então nós podemos sim fazer também pelas farmácias, aonde temos os profissionais capacitados. Quem é esse profissional? É o farmacêutico, não vamos negar que este profissional na farmácia é o profissional capacitado para fazer essa medição, mas tem os planos de saúde, tem o SUS que atende à população. Portanto, este benefício que querem alegar como grande benefício para a farmácia, eu não vejo benefício algum para resolver a situação das farmácias e drogarias.

Nós vamos encontrar aqui o seguinte: o estabelecimento deve manter a licença sanitária de funcionamento devidamente afixado em local visível, ao público, bem como placa informativa contendo razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nome do farmacêutico ou farmacêutica responsável, técnico e de seus substitutos, seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, o horário de trabalho de cada farmacêutico ou farmacêutica, número de telefone do Conselho Regional de Farmácia e da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal. Isto tudo que a Consulta Pública está querendo colocar já consta de normas. As farmácias já obedecem isso daqui. Isso daqui é aquele velho ditado: é chover no molhado, gente, já estamos cumprindo esta exigência.

O estabelecimento deve manter em lugar visível do público o certificado de regularidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição, indicando o nome, função e o horário de assistência de cada farmacêutico e o horário de funcionamento do estabelecimento. Essa exigência, como eu já disse, nós estamos cumprindo por um cartaz que é

obrigatório as farmácias e drogarias manterem. Então estão repetindo, nesse certificado, desnecessária, e eu vejo que é mais um dos elementos para a arrecadação de verba por parte dos Conselhos das Farmácias e Drogarias, porque eu entro com o pagamento da taxa anual do estabelecimento, o nome do responsável técnico e todas mais determinações para que aquela farmácia esteja incluída no rol do Conselho Regional de Farmácia. Aí vem: “não, agora você vai ter que ter um certificado que nós vamos oferecer”. Só que esse certificado é cobrado. Se eu paguei todas as taxas, esse certificado pode ser exigido, mas eu tenho que recebê-lo graciosamente. Por que é que eu vou pagar novamente por uma coisa que eu já fiz?

São atribuições do farmacêutico ou da farmacêutica, responsável técnica, organizar e operacionalizar as áreas de atividades técnicas de farmácia ou drogaria, conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento de legislação pertinente e estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição e de medicamentos e demais produtos. Vamos pegar a organização. Tudo bem. Quando se contrata um farmacêutico numa drogaria ou numa farmácia em que não tem o sistema de manipulação, qual é o serviço do farmacêutico? É estar no balcão para atendimento do cliente. Portanto, é ali que acontece o problema, é ali que o povo necessita de uma orientação profissional. Então é esse o local de trabalho do farmacêutico. Conhecer, interpretar, estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente. É lógico que qualquer profissional de saúde tem que conhecer a legislação, quer ele seja um técnico, quer seja um farmacêutico, um médico ou qualquer outra profissão. Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos. Isto não cabe ao farmacêutico responsável técnico exercer esta atividade, isto cabe ao empreendedor. É o empreendedor que sabe o dinheiro que ele tem disponível, o capital de giro, onde é que ele vai investir, quais os produtos que o cliente mais procura, qual é o produto que tem mais receituário médico, é a curva ABC, isto é função do empreendedor. Portanto, querer dar esta responsabilidade, subjugar o empreendedor a certos caprichos de um prestador de serviço, não é aceitável.

O farmacêutico responsável técnico pode delegar alguma das atribuições descritas no item anterior para outro farmacêutico ou farmacêutica, com exceção das relacionadas à supervisão e responsabilidade pela assistência técnica do estabelecimento, bem como aquelas consideradas indelegáveis pela legislação específica do Conselho profissional competente. Eu digo mais. As farmácias, muitas delas, a maioria delas, trabalham doze horas e precisam de dois farmacêuti-

cos, como determina o artigo 15, da Lei 5.991 e seus parágrafos, e temos aquelas que trabalham dezoito horas e vinte e quatro horas. Portanto, cada profissional que entrar tem que ter toda a responsabilidade no estabelecimento, não o responsável técnico que saiu para descanso ser isentado ou continuar com a responsabilidade técnica. Todo o pessoal envolvido nas atividades da farmácia, a drogaria, deve ser incluído em um programa de educação permanente, elaborado com base em um levantamento de necessidades e os registros devem dispor no mínimo das seguintes informações: documentação sobre atividade de capacitação realizadas; data da realização e carga horária – isto para quem estava a ser obrigado a fazer os cursos; conteúdo ministrado; trabalhadores treinados e suas respectivas assinaturas; identificação da equipe que os treinou em cada atividade específica. Para fins de comprovação da capacitação técnica científica de profissionais não farmacêuticos, serão aceitos certificados emitidos por instituições de ensino superior, autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Saúde.

Nós verificamos que querem colocar nas farmácias um profissional que vai servir de professor e a farmácia vai servir de escola. Nós estamos verificando que estas exigências, todas elas são cabíveis. O profissional, quando recebe um diploma de uma faculdade, ele não acabou os estudos, ele vai estudar a vida inteira, quer seja ele ser farmacêutico, médico, dentista, advogado, enfim, qualquer outra profissão. Ele tem que continuar estudando para não ficar parado no tempo, e isto é necessário para que nós tenhamos um atendimento onde hoje, com a concorrência que nós temos de descontos em farmácias e drogarias nos medicamentos, nós mantermos a fidelidade do cliente com o serviço prestado, serviço de primeiríssima qualidade, e isso é o que nós estamos fazendo já há muito tempo. Não precisa vir esta nova exigência, porque esta nova exigência, eu vou mostrar mais para frente, porque é que nós não aceitamos. Eu não aceito a exigência, mas nós queremos sim essa incumbência.

Aqui vem a relação de produtos permitidos. É uma relação extensa de medicamentos, quase todas elas destinadas aos hospitais. Então não é uma farmácia, é farmácia específica de manipulação, uma farmácia que praticamente tem que estar enquadrada para prestar serviços específicos para doentes que estão internados em hospitais. Nós estamos tratando aqui de uma farmácia e drogaria que dá o atendimento para o povo em geral. É este povo que nós queremos tratar, é este povo. Os clientes que estão internados em hospitais, cabem aos médicos e enfermeiros resolver o problema dos mesmos. A aquisição de produtos industrializados deve ser feita por meio de distribuidores legalmente au-

torizados e licenciados conforme legislação sanitária vigente. Todos nós que temos farmácias e drogarias [soa a campainha], nós sabemos perfeitamente que compramos de fabricante e compramos também de distribuidores, dependendo do volume de compras. Nós seremos proibidos de comprar futuramente de fabricantes, seremos obrigados a comprar só de distribuidores, o que é não é correto.

Os medicamentos sujeitos ou não à prescrição não devem ser diretamente expostos ao alcance dos usuários, devendo permanecer de forma ordenada em local de acesso restrito aos funcionários da farmácia ou drogaria. Isto é mais uma determinação descabida. Em todos os países de primeiro mundo existem os medicamentos que são determinados de venda livre. Esses medicamentos estão em gôndolas nos países, como eu já disse, de primeiro mundo, e o Brasil também usa determinações da Organização Mundial de Saúde e, portanto, não podemos colocar esses medicamentos de venda livre num lugar restrito para os profissionais de balcão ou profissionais farmacêuticos efetuar a dispensação e a venda. O cliente tem o direito de, se ele desejar, ele mesmo pegar o medicamento, passar no caixa e comprar, medicamentos esses que são livres de receituário.

Aqui nós vamos ver que na avaliação da prescrição deve se observar o seguinte item: endereço residencial do paciente. Hoje até em cheque o cliente não permite mais que se coloque o número de telefone, devido aos problemas que ele passa a correr, os perigos de receber em sua casa pessoas que querem cometer rapto, assalto, extorsão e tudo mais. O endereço residencial do paciente só deve ser colocado quando o produto tem restrições na venda com receitas específicas que são enquadrados na Portaria 344. Todas as receitas enviadas devem ser carimbadas com identificação do estabelecimento, data de dispensação, número do lote ou de registro de manipulação, de forma a comprovar o aviamento. Olha, então nós vamos passar a ter quantos farmacêuticos para atender esta exigência que querem impor? Somente é permitida a entrega em domicílio de medicamentos sujeito à prescrição, mediante prévia avaliação da receita pelo farmacêutico. Agora se o doente está de cama, em situação muito grave, tem uma pessoa da família que está tomando conta desse doente, ele é obrigado a sair, abandonar o doente, ir para a farmácia, levar a receita, ou então pedir para que a farmácia mande buscar essa receita para ser feita avaliada pelo farmacêutico. Olha, gente, farmacêutico não é fiscal de médico. Se o médico deu a receita, se ele tem a receita, o produto não é controlado, ele tem o direito sim de receber o remédio em sua casa.

Após a prestação de serviços farmacêuticos, deve ser entregue ao usuário em papel timbrado, em linguagem clara e legível, as seguintes informações de acordo com o serviço prestado: nome, endereço e razão social do estabelecimento, orientação ou intervenção farmacêutica, incluindo informações sobre promoção da saúde e hábitos da vida saudável. Essa promoção da saúde depende de qual é a doença que aquele doente está atacado. Então não é generalizar um trabalho sobre o assunto.

Valores medidos, após a prestação de serviços de valores medidos de pressão arterial. Isso eu sou franco a dizer para os senhores como um profissional antigo de farmácia, pois eu tenho farmácia e atendo balcão de farmácia há cinquenta e sete anos, não é de hoje que eu atendo, sendo que não temos interesse nisso não. Quem precisa desse serviço é o doente. Agora o que precisamos é o Governo colocar postos de saúde, SUS, para dar esse atendimento, porque o médico exige que o doente, conforme o caso, faça uma medição diariamente para, quando voltar à consulta, para levar aqueles dados para ele.

Aqui nós vamos ter salas. Se a farmácia optou por fazer inalação, medição de pressão e outros assuntos, cada item tem que ter uma sala. Portanto, é um absurdo, é um consultório. Consultório é médico, não é farmácia que tem que ter. O meu tempo está esgotando.

Vocês verificam, nós estamos chegando no final, e aqui nós encontramos na lei: considera-se imprescindível aquele que pode influir em grau crítico na qualidade de serviços prestados em farmácia e drogaria ou que pode causar risco à saúde. O fiscal da vigilância sanitária tem que verificar vinte itens deste capítulo, mas considera-se item necessário, "N", aquele que pode influir em grau menos crítico na qualidade dos serviços prestados em farmácia e drogaria ou que pode causar risco à saúde. Cento e trinta e sete itens ele tem que verificar.

Considera-se recomendável, "R", aquele item que pode influir em grau não crítico na qualidade dos serviços prestados em farmácias e drogarias, o que pode causar [soa a campainha] risco à saúde – onze itens.

Considera-esse item informativo aquele que oferece subsídios para melhor interpretação dos demais itens – dezoito itens.

O item "N", não cumprido após a primeira inspeção, passa a ser tratado automaticamente como "I" na inspeção subsequente. O item "R", não cumprido após a primeira inspeção, passa a ser tratado automaticamente como "N" na inspeção subsequente, mas nunca para "I".

Os itens “I”, “N” e “R” devem ser respondidos com sim, não ou NA – Não se Aplica.

São passíveis de sanções aplicáveis pelos órgãos de vigilância sanitária competente as infrações que derivam do não cumprimento desse regulamento técnico e normas relacionadas, considerando o risco potencial à saúde inerente a cada item, sem prejuízo de outras ações locais que possam corresponder a cada caso. São cento e oitenta e seis itens. Cada vez que o fiscal da vigilância sanitária ou do Conselho de Farmácia adentra numa farmácia, o farmacêutico responsável técnico vai ter que acompanhá-lo para ele fiscalizar cento e oitenta e seis itens. E mais: coloca-se como risco uma barra de cereais diet, coloca-se como risco à saúde uma ração para cachorro, coloca-se como risco para a saúde uma série de outros produtos que são benéficos à população e que aqui se considera risco à saúde.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Sr. Zidoi, desculpe interromper --

SR. PEDRO ZIDOI: O meu tempo já terminou, eu agradeço a atenção de todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Sr. Pedro Zidoi. Eu peço desculpas por ter que interromper, mas já havíamos passado sete minutos do horário. Eu faço isso para que o debate possa realmente fluir e todos possam participar. Eu agradeço, portanto, a exposição de V. S^a. Passo, agora, a palavra ao Sr. Cácio Augusto de Freitas Esteves, representante da Confederação Nacional do Comércio. Mas, antes, eu gostaria de registrar a presença agora do Senador Flexa Ribeiro, do Senador Wellington e da Senadora Lúcia Vânia. Eu já havia registrado a presença do Senador Papaléo Paes e também do Senador Adelmir Santana, que é, na verdade, o autor deste requerimento. Gostaria de registrar as pessoas de Fábio Timbó, do Sincofarma, do Ceará, meu Estado, Sr. Leandro Felipe Santos, Sr. José Aparecido Junqueira Guimarães, da Sincofarma do Distrito Federal, Sr. Geraldo Monteiro, do ABC Farma, o Sr. Danilo da Silva Molina, da ANVISA, Sr. Felipe de Faria, do Sindicato das Farmácias, Sr. Pedro Ivo Ramalho, da ANVISA. Com a palavra, portanto, agora, o Sr. Cácio Augusto de Freitas Esteves, que terá quinze minutos para se pronunciar.

SR. CÁCIO AUGUSTO DE FREITAS ESTEVES: Exma. Sra. Senadora, demais integrantes da mesa. É com enorme prazer que a Confederação Nacional do Comércio vem novamente a essa Casa debater alguns assuntos de interesse fundamental não só da população, mas também das entidades empresariais, das atividades econômicas desse país.

O enfoque que a Confederação irá dar à proposta formulada pela ANVISA tem cunho estritamente jurídico e não fático. A primeira delas, o primeiro ponto que a gente pode abordar diz respeito à fundamentação de validade da proposta formulada pela ANVISA na sua Consulta Pública 69. O fundamento jurídico para a existência da regulamentação da ANVISA, ou pelo menos ela invoca “os considerandos” da Consulta Pública, é o artigo 5º, da Lei 5.991/73, e ela invoca esse dispositivo ao dar uma interpretação absolutamente equivocada a esse dispositivo, porque esse artigo 5º, teoricamente, restringiria os tipos de produtos a serem comercializados por esse tipo de estabelecimento. Só que ao analisarmos o § 1º, nós podemos constatar que a dicção do dispositivo é completamente diferente da interpretação dada pela ANVISA. Aqui diz: o comércio de determinados correlatos, tais como aparelhos, acessórios, produtos utilizados para fins de diagnóstico e análises odontológicas, veterinárias, de higiene pessoal e de ambiente, cosméticos e perfumes – aí tem uma virgulazinha -, exercido pelos estabelecimentos especializados. Na verdade esse dispositivo é uma norma ampliativa e não restritiva de comercialização. O que ele está dizendo é que esses produtos que não possuem circulação livre, eles também poderão ser autorizados ao comércio farmacêutico a sua comercialização. Ele não restringe o comércio farmacêutico a esses produtos. Ao contrário, ele estende o comércio farmacêutico a esses produtos.

A mesma conclusão pode chegar do próprio artigo 4º do decreto que regulamenta a mesma lei. Quando ela vai definir os mesmos produtos, ela repete basicamente o texto legal, determinados correlatos como aparelhos e tal, tal, tal, *in fine* do artigo anterior, aí ele coloca outros que não estavam na lei, mas especificando naquele conteúdo: produtos óticos, de acústica médica, odontológico, veterinário e outros, desde que observada a legislação específica federal supletiva pertinente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Isso significa que, desde que observada a legislação federal supletiva, que impõe restrições à comercialização de determinados produtos, porque nós temos produtos de livre circulação e produtos de não livre circulação. Medicamentos e correlatos são um produto que não tem livre circulação. Então esta norma e estes dois dispositivos não são dispositivos restritivos, ao contrário, são dispositivos ampliativos. Eu não preciso de uma lei me autorizando a comercializar produtos de livre comercialização. Por isso ela é de livre comercialização.

Só que quando a gente busca a competência da ANVISA para legislar, não só sobre restrições ou até mesmo sobre funções exercidas pelas empresas de

comércio farmacêutico, a gente vê que a fundamentação das suas Resoluções também estão nesse inciso III aqui do artigo 7º da lei que criou a ANVISA. A lei diz estabelecer normas, propor, acompanhar e tal, tal e tal. Só que essas normas, não é qualquer norma, é norma dentro da sua competência regulamentar. A ANVISA, como um órgão do Poder Executivo, ela na verdade pratica atos administrativos regulamentares, mas são atos administrativos, então são sujeitos à sua competência fixada. Ela não tem competência irrestrita, até porque ela não tem legitimidade democrática, é um órgão do Poder Executivo, membros da ANVISA não foram eleitos, não foram submetidos a sufrágio universal, então não poderia ter uma competência irrestrita. Então quando nós começamos a ver a base da competência da ANVISA, nós vamos ver que todas as competências na ANVISA fixadas nesse artigo são referentes a exercício de poder de polícia, típico de uma Agência própria do Poder Executivo do Estado, nem poderia ser diferente. Só que quando a gente entra na área de regulamentação propriamente dita, ou seja, da atuação regulamentar da ANVISA, a gente começa a entender a forma como o legislador criou e delimitou a sua competência. Todo o sistema jurídico nacional, todas as competências, são elas restritivas. A competência é uma parcela de poder, é uma possibilidade do Estado agir, mas também é a limitação da sua atuação.

Ela na verdade é um poder e na verdade é limitação, ela tem essas duas... ela é balizada por esses dois fatores, e quando a gente analisa a competência sobre regulamentar, a gente vai ver que na verdade ela só tem competência regulamentar sobre produto ou alguns serviços, serviços que a lei mesmo especifica. Então nós temos lá: incumbe a Agência respeitar a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvem risco à saúde pública. Aí já qualifica, ela só pode regulamentar produtos que visam ou põem em risco a saúde pública, não é qualquer produto, e como todo ato administrativo está sujeito a alguns elementos de validade, dentre eles motivação, e essa motivação sujeita ao princípio constitucional da razoabilidade e proporcionalidade. Então quer regulamentar produto? Motiva a razão pela qual ele expõe em risco a saúde. Tudo bem, considera-se bens e produtos submetidos a controle de fiscalização sanitária pela Agência. Aí vem: medicamentos de uso humano. Alimentos, inclusive bebidas, cosméticos e produtos de higiene, saneantes e tudo mais, conjunto de reagentes e tal, equipamentos de materiais médico-hospitalares, imunológicos e de substâncias ativas, sangue, hemoderivados. Aí continua no mesmo artigo 8º: órgão e tecidos, [ininteligível], aí vem cigarros, ci-

garilhas, qualquer problema que envolva possibilidade de risco à saúde. Como eu disse, uma competência ampla, vinculada à sua atuação de fiscalização de poder de polícia.

Só que aí vêm os serviços. Até agora nós não falamos nada de atividades propriamente ditas que pudesse ser incluído no comércio farmacêutico. Mas vêm os serviços. Bem, numa interpretação bastante elástica nós poderíamos dizer que comércio poderia ser enquadrado, e serviço, afinal de contas, está na ponta de entrega entre indústria e consumidores e tal, só que não é isso que a lei fala. A lei também restringe o que é serviço de interesse da área de saúde. E quando ela fala sobre serviço, considera serviços submetidos a controle e fiscalização sanitária pela Agência aqueles voltados para a atenção laboratorial, seja de rotina ou de emergência, os regulados por regime de internação, os serviços de apoio de diagnóstico terapêutico, bem como aqueles que impliquem em incorporação de novas tecnologias. Não fala nem se quer perto de intermediação ou comercialização de produtos. Nem com essa interpretação extensiva a gente poderia atribuir a atuação do comércio farmacêutico no âmbito de regulamentação da ANVISA.

Com base na análise dessa legislação básica nós já temos algumas afirmações que a gente pode tecer. A ANVISA não possuiu competência para regular atividade de comércio farmacêutico e sim circulação de bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária e prestação de serviços de natureza farmacêutica. Aí tem. Qualquer outra atividade empresarial envolvendo produtos e serviços de livre comercialização, eventualmente desenvolvido pelo estabelecimento comercial, não está sujeito à autorização ou regulamentação pela ANVISA, pelo simples fato de não estarem sujeitos à ação de vigilância sanitária. Então quando uma determinada operadora de telefonia celular habilita o comércio farmacêutico a vender cartões de recarga, aquilo é uma relação privada entre um concessionário de serviço público sim e um estabelecimento privado comercializando um produto que não tem restrição de comercialização. Aquele produto, aquela prestação de serviços ou a comercialização daquele tipo de serviço não tem nada a ver com ação de vigilância sanitária. Venda de créditos telefônicos não pode ser, em hipótese alguma, enquadrada numa ação de vigilância sanitária.

Não há lei que vede estabelecimentos de comércio farmacêuticos que exercem compra e venda de produtos de comercialização livre de forma que, por dicção expressa da Constituição da República, prevista nos artigos 5º, II, e 170, § único, não cabe a um simples órgão da administração pública, que se-

quer possuiu competência para regulamentar de forma complementar a atividade de comercialização de produtos farmacêuticos, instituir restrição à atividade econômica. Isso por quê? Porque como todos nós sabemos no Brasil impera o princípio da legalidade, e esse princípio da legalidade, como bem sustenta Celso Antônio, ele define bem a atuação da ANVISA nesse texto que eu vou citar para os senhores. “No Brasil, o princípio da legalidade, além de assentar-se na própria estrutura do Estado de direito e, pois, do sistema constitucional como um todo, está erradicado especialmente nos artigos 5º, II, 37 e 34 da Constituição Federal. Este dispositivo atribui ao princípio em causa uma postura muito estrita e rigorosa, não deixando válvula para que o Executivo se esvaia dos seus grilhões. Aliás, o que convém é um país que de tão acentuada tradição autocrática, despótica, na qual o Poder Executivo, abertamente ou através de expediente pueris, cuja pretensa juridicidade não iludiria sequer a um principiante, viola de modo sistemático direitos e liberdades públicas e tripudia à vontade sobre a repartição de poderes”. Aí ele vem dizendo o que é princípio da legalidade. Nos termos do artigo tal, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar a fazer alguma coisa se não em virtude de lei”. Aí não diz em virtude de decreto, regulamento, resolução, portaria ou quejados, diz em virtude de lei. Logo a administração não poderá proibir ou impor comportamento algum a terceiro, salvo se estiver previamente embasado em determinada lei que lhe faculte proibir ou impor algo a quem quer que seja.

Aí nós voltamos àquela questão anterior: o que é a lei proíbe é venda de medicamentos e venda de correlatos, e o que a lei diz é que esses correlatos, mesmo esses correlatos que são comercializados por estabelecimentos especiais, podem ser comercializados por empresa do comércio farmacêutico. Ele não veda os demais, ele não poderia vedar os de livre comercialização, seria um contra-senso absoluto. Aí continua Celso Antônio: também, por tudo que se aplica, redobrado cuidado do constituinte ao reiterar no âmbito das atividades econômicas absoluta inteireza, valia dessas colunas mestres do nosso sistema, conforme resulta no artigo 170, encarecedor da liberdade de iniciativa no seu inciso IV – desculpe, foi repetido aqui -, e do § único desse dispositivo, segundo o qual é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente da autorização dos órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Reitera-se, pois neste campo a submissão total dos atos de administração à lei, ao esclarecer que só a lei pode restringir as liberdades econômicas. Para vincar ainda mais reiteradamente a diretriz consagradora da

subordinação da administração à lei, a Constituição, em inúmeros dispositivos atinentes a presumíveis atuações estatais, agrega cauteloso acréscimo nos termos da lei. Em suma, é livre de qualquer dúvida ou entre dúvida que entre nós, por força dos artigos 5º, II, 84, IV, e 37 da Constituição, só por lei se regula propriedade liberdade e propriedade, só por lei se impõe obrigação de fazer ou não fazer. Vale dizer que restrição alguma à liberdade ou à propriedade pode ser imposta se não estiver previamente delineada ou configurada e estabelecida em alguma lei, e só para cumprir os dispositivos legais é que Executivo pode expedir decretos e regulamentos. Este último traço é que faz o regulamento, além de regra de menor força jurídica que a lei, norma dependente dela, pois forçosamente há presunção sem que nada poderia dispor. No direito pátrio sem lei não haveria espaço jurídico para regulamento. Pode parecer até mesmo estranho que a lei maior se tenha ocupado tão insistente reiteração em sublinhar interesse do princípio da legalidade. Fê-lo, entretanto, a sabendas por advertida conta à tendência do Poder Executivo de sobrepor-se às leis. É que o Executivo no Brasil abomina a legalidade e tem o costumeiro hábito de afrontá-la, sem que ser nisso coitado como devido. Daí a insistência constitucional, possivelmente na perspectiva de que suas dicções são tão claras e reiterar *ad nauseam* encorajam o judiciário a reprimir os desmandos dos executivos. Na verdade é para onde nós estamos levados, infelizmente para questões jurídicas.

Só que quando a gente pega também a competência da ANVISA de regulamentar, nós precisamos entender o porquê da regulamentação no Brasil, e a regulamentação no Brasil vem com base numa atuação estatal. Não há espaço para regulamento onde não há atuação estatal. Na verdade o regulamento é voltado para a administração, quando qualquer livro básico de direito administrativo informa que a regra estabelecida no Executivo é para o Executivo. Ele organiza a atuação do Executivo para que o particular sinta segurança. É o que diz Celso Antônio. Para não ficar me alongando, não vou ler muito, mas nós podemos destacar apenas a parte em vermelho. “A Constituição prevê os regulamentos executivos porque o cumprimento de determinadas leis pressupõe a interferência de órgãos da administração para aplicação do que nela se dispõe”. Então se eu tenho uma lei que cria a ANVISA e impõe a ela, por exemplo, o poder de polícia sobre determinadas atividades, portos, aeroportos e fronteiras, vai caber a ela dizer como ela vai atuar, até porque não caberia ao Poder Legislativo dispor, porque senão o Poder Legislativo estaria atuando no Executivo, estaria dispondo como o Executivo teria que atuar. Só que

alguns órgãos da administração, como a ANVISA faz, pega esse poder regulamentar e não olha para a sua estrutura interna ou para a sua relação com o administrado e olha exclusivamente as atividades entre administrados e particulares.

Ainda que houvesse a capacidade regulamentar de determinados órgãos públicos, a gente precisa analisar a ANVISA diante do sistema de regulação que existe no Brasil. Eu já tive a oportunidade de falar sobre esse tema na Comissão de Assuntos Econômicos quando a gente tratou do marco regulatório em vigilância sanitária, e lá naquela oportunidade eu já pude apresentar aos Senadores que a ANVISA não é uma Agência reguladora. Ela se autodenomina Agência reguladora, mas ela não é. Ela é completamente diferente das outras Agência reguladoras. A ANEL, a ANATEL e etc. são Agências reguladoras. Aqui não. É como que a gente pode analisar tanto na estrutura do que é uma Agência regulamentadora ou do que é uma Agência reguladora, uma Agência executiva, a gente só definindo o que é Agência executiva para poder a gente passar para uma outra fase, que envolve a atividade fim do Estado e pá-pá-pá. A Agência reguladora, todas elas atuam sob regime de concessão, serviço público concedido a particulares. A ANVISA não atua sobre serviço público, a ANVISA atua só sobre atividade privada ou pelo menos em regra atividade privada, em especial comércio farmacêutico. Características de uma agência reguladora: propõe política, elabora política, intervém no mercado, fixa preço, regula demanda com oferta. A ANVISA não faz política em âmbito nacional de vigilância sanitária, essa competência é do Ministério da Saúde, está previsto na lei que criou a ANVISA, ela não regula preço e somatividade da Smed(F), ela não intervém no mercado para regular a oferta e demanda, ela não tem essa capacidade e nem essa atribuição, ou seja, da característica de uma Agência reguladora não tem nenhuma, agora ela tem todas de uma Agência executiva.

Então o que a gente cabe analisar é que a ANVISA não tem competência para regulamentar comércio farmacêutico, ela não tem competência para fixar restrições a cominação de produtos não sujeitos a vigilância sanitária, e, principalmente, ela não tem capacidade regulatória do mercado. Poderia haver uma legislação aqui debatida [soa a campainha] no âmbito do Poder Executivo quanto a isso.

Agora só para terminar, Senadora, todas essa discussão, quando a gente entra em discussões jurídicas é meio árido, se contrapõem a essas questões jurídicas algumas questão de fato, e essas questões de fato, a ANVISA costuma dizer que o objetivo em restringir ou atuar de forma muito incisiva sobre o co-

mércio farmacêutico é aumentar a credibilidade e aumentar a segurança da população em razão deste tipo de atividade econômica. Então a pergunta que se faz agora é: como a população avalia a atuação comercial das farmácias e drogarias? Eu vou apresentar para os senhores uma publicação da Exame, de outubro, feita por um órgão isento, desprovido de um interesse econômico ou ideológico sobre atuação de farmácias e drogarias, que o objetivo pode ser questionável, mas a conclusão é bastante interessante e cabe nessa discussão nesse momento, que é esse aqui, não vai dar para os senhores lerem, mas a cópia está aí, os senhores podem ler. Lugar de macarrão é na farmácia. Parece que isso choca num primeiro momento, mas a conclusão desse estudo é que é interessante, porque uma determinada empresa de Belo Horizonte mandou fazer uma pesquisa sobre a percepção dos seus consumidores mais qualificados, que são aqueles consumidores preocupados com a saúde, renda maior, escolaridade maior, discernimento maior, e a conclusão é interessante, porque diz aqui que, segundo essa pesquisa, a maior parte, a grande parte dos entrevistados confiam mais em comércio farmacêutico do que em supermercado, por exemplo. Então, quer dizer, isso demonstra, joga por terra alguns argumentos de que a credibilidade do comércio farmacêutico está em jogo, mas não está não, corroborando com as colocações do Mena Barreto. A questão aqui parece meramente ideológica. É o que eu tinha para falar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu achei que pegou pesado essa pesquisa [risos], mas eu queria agradecer e registrar mais duas presenças: a do senhor José Alves de Oliveira, Consultor Legislativo do Senado, e da Edite Rodrigues Fonseca, da Confederação Nacional do Comércio. Agora o nosso último inscrito para debater na mesa é o Dr. Dirceu Raposo, Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

SR. DIRCEU RAPOSO: Bem, já é boa tarde, Senadora Patrícia Saboya, Presidente da Comissão, Srs. Senadores e Senadoras, muito obrigado por mais essa oportunidade.

Eu queria iniciar dizendo o seguinte: primeiro, que o propósito e o papel de uma Agência de Estado, como é a ANVISA, ao regular atividades dentro da área sanitária, é, antes de tudo, colocar a sua proposta e o seu propósito à consideração de toda a sociedade. Não é à toa que no último ano de 2007 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na maioria das vezes por mim representada, mas inúmeras vezes representadas por outros diretores ou por seus servidores, esteve nestas Casas de Lei, no Senado e na Câmara Federal, por nada menos que dezenove vezes, algo que eu repu-

to até como inédito, porque há alguns anos atrás, até hoje de manhã, conversando com alguns parlamentares, se dizia que se quisesse conversar com a ANVISA, os parlamentares deveriam ir até ela, porque a ANVISA, eu não sei se isto tem relevância alta ou não, mas de qualquer forma eu acho que isso foi um elogio no sentido de que a ANVISA venha, a exemplo do que faz através das suas consultas à sociedade, debater com a Casa de Leis as suas propostas, enfim, com a sociedade.

Eu vou passar rapidamente a uma apresentação, sendo que eu quero dizer que o que está sendo proposto aqui, muito ao contrário do que se pretende colocar, e eu não vou entrar no mérito da questão jurídica, até só para citar, eu tenho dois irmãos advogados, e o que os advogados dizem, os meus irmãos, dizem os seguintes: “existem as leis, a interpretação dela é como o nariz, cada um faz a sua”. Então essa questão acaba indo para Tribunal, e não é esse o objetivo desta discussão nesse momento. Essa discussão pretende avançar sobre qual é o papel que o estabelecimento farmacêutico tem e o que a sociedade deve esperar dele. Eu acho que essa é a discussão que está colocada aqui, que não é uma decisão. Tanto não é uma decisão que ao editar a Consulta Pública em julho, ela foi prorrogada por sessenta dias depois do seu prazo e a Agência tem percorrido, antes, na formulação da Consulta Pública, consultando a sociedade, Conselhos de Saúde, Vigilâncias Sanitárias pelo país, envolvendo quase cinco mil pessoas na formulação do texto inicial, e, depois de formulado o texto e após o seu encerramento, nós temos feito Audiências Públicas. Uma foi feita em Florianópolis, a outra foi feita em São Paulo, tivemos uma outra em Recife, temos programadas outras Audiências Públicas, o que demonstra que esse não é o processo que se esgota sem uma discussão ampla. Esta é a disposição da Agência e é para isso que ela se coloca a serviço da sociedade.

Bem, como eu disse então, não se introduz nada de novo na proposta. Muito ao contrário, aproveita-se ou tenta se aproveitar decisões inclusive dessa Casa de Leis, do Congresso Nacional, notadamente da Câmara Federal. Mas vejamos aí: a Organização Mundial de Saúde tem uma preocupação com relação ao medicamento, especificamente, que é o objeto da farmácia, tanto que a farmácia e drogaria são os únicos estabelecimentos autorizados por lei para comercializá-los, e ela também recomenda que países devem estabelecer normas nacionais para promoção da saúde, abastecimento de medicamentos, de produtos para a saúde à disposição da população, do autocuidado ao paciente e o aprimoramento da prescrição e do uso dos medicamentos.

Em vários momentos discutimos a questão da atenção farmacêutica e da disponibilização desses produtos à população, mas eu não vou me deter a esse *slide*.

Nós temos a política nacional de medicamento que define, é uma política, então ela define, ela determina um modelo de assistência farmacêutica que deve ser reorientado de modo a que não se restrinja a aquisição e a distribuição de medicamentos. Ele precisa ir além disso, e com certeza o ir a além não é banalizar o comércio e o estabelecimento. A reorientação do modelo de assistência farmacêutica deverá estar fundamentada na promoção do uso racional.

Outro momento de discussão nacional foi a discussão da política nacional de assistência farmacêutica e a edição da mesma. A assistência farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, visando o acesso e o uso racional, e as ações de assistência farmacêutica envolvem aquelas referentes à atenção farmacêutica, que é a interação direta do profissional farmacêutico com o usuário. E aonde se dá esse momento? É na hora da dispensação do medicamento, particularmente na farmácia que está à disposição para a população na rua, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Então esses são componentes importantes que integram um estabelecimento que é sem dúvida comercial, mas que tem uma característica diversa da maioria dos outros. Ele não é só um estabelecimento comercial. Ele é um estabelecimento diferenciado, porque inclusive para funcionar ele precisa ter profissionais técnicos habilitados e inscritos em Conselhos Regionais com formação universitária, portanto, com capacitação e competência e conhecimentos específicos.

Aí nós vamos olhar a CPI de Medicamentos de 1999 a 2000, que na verdade começa em 1998 e que tem recomendações. Quais são as recomendações dessa CPI? Essa CPI foi fruto de um trabalho do Congresso Nacional à época: qualificar os serviços de dispensação, incluindo fiscalização mais constante; proibir – está lá nas páginas da Consulta Pública, está escrito desta maneira -, proibir a venda nas farmácias e drogarias de produtos alheios à natureza sanitária, como está citado lá, chocolates, sorvetes, filmes fotográficos, brinquedos, refrigerantes, eletrodomésticos, bijuterias, rações para animais e outros. Isso gerou inclusive um Projeto de Lei que é o de nº 3.324, de 2000, que está certo, com o parecer favorável obviamente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, está na seguridade, na Comissão de Seguridade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Desde 2000?

SR. DIRCEU RAPOSO: Desde 2000. Senadora, a proposta foi em 2000, se está nessa Comissão desde 2000 eu não sei dizer, eu acho que não, deve ter tramitado lá dentro. Proibir a venda eletrônica de medicamentos por qualquer meio, por configurar prática perigosa para a saúde dos cidadãos.

A primeira Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, em 2001, estabelece, quanto à comercialização de medicamentos, a plenária delibera a exigência de estabelecer um novo modelo de farmácia, seguindo o que está preconizado pela Organização Mundial de Saúde, que garante ao cidadão o direito à atenção farmacêutica em estabelecimento comercial diferenciado, como unidade de saúde que atenda as diretrizes da política nacional de medicamentos.

O consenso brasileiro de atenção farmacêutica repete aquilo e diz que a promoção também é componente da atenção farmacêutica, sendo que fazer um acompanhamento é imprescindível também para a promoção.

Voltamos ali a falar de atenção farmacêutica, eu vou pedir para ... vamos continuar porque esses conceitos eu acho que já foram consolidados.

Aí nós temos toda a questão envolvendo o medicamento e a sua banalização do ponto de vista comercial. Quando eu vejo uma pesquisa que diz: "o que você acha da conveniência na farmácia?" É a mesma coisa que perguntar para o cidadão, porque pesquisa a gente aprende também na universidade como é que faz, eu posso formular várias pesquisas e ter o resultado que eu quero delas. Eu posso perguntar para o cidadão se ele prefere ser rico e com saúde ou pobre e doente, eu sei o que vai dar essa pesquisa. Então a pesquisa nem sempre diz a realidade, ela diz o que a pessoa no momento é induzida muitas vezes a dizer. Eu não estou desqualificando a pesquisa, eu só estou dizendo que o povo brasileiro, para falar em pesquisa, o povo brasileiro, nós fizemos uma pesquisa em 2004, 2005, Senadora, e foi perguntado para o povo brasileiro se ele queria o fracionamento nas farmácias. A senhora sabe o que ele disse? 90% do povo brasileiro diz que quer o fracionamento na farmácia. O comércio farmacêutico, até hoje, não introduziu o fracionamento na farmácia, mas o povo brasileiro, 90%, diz que apóia o fracionamento. Então estão aí os dados hoje. O medicamento é um problema não só no Brasil, ele é um problema mundial com relação às intoxicações. Quando se diz que nos Estados Unidos tem muito mais intoxicação do que no Brasil, eu acredito que tenha, pois o mercado brasileiro de medicamentos é de vinte bilhões de reais, dez bilhões de dólares, o mercado americano é de cento e oitenta bilhões de dólares, dezoito vezes o mercado brasileiro. Portanto, se conso-

me muito mais medicamento lá, então é provável que a gente tenha muito mais intoxicação. A diferença é que medicamento lá se comercializa atrás do balcão e com prescrição. Aliás, outra coisa que a farmácia também tem que cuidar e a drogaria: o medicamento de tarja vermelha precisa de prescrição médica, e aí tem lei, não precisa de Resolução da ANVISA, basta que seja cumprida a lei. Fica o questionamento aqui para o comércio farmacêutico, sendo que a realidade todos nós conhecemos e precisamos então combatê-la, e eu conto com a ajuda dos senhores.

O próximo é o apelo infantil, mas pode passar.

Quando baseamos uma proposta de regulamentação, através da Consulta Pública, ou fazemos baseado na legislação. Então as legislações que estão... e a Resolução 328 e a 173, são Resoluções que disciplinam a prática... as boas práticas em farmácia. Quando se comenta aqui que tem cento e oitenta normas e tal, é verdade, tem cento e oitenta, mas algumas dizem o seguinte: o responsável técnico, se o fiscal vai lá perguntar, ele vai lá fazer a sua inspeção anual, me diga uma coisa: "o responsável técnico ou o seu substituto está presente?" Isso faz parte daquelas cento e oitenta perguntas que têm que ser feitas. Bom, a outra: "o certificado de regularidade técnica está disponível, foi tirado?" "O acesso às instalações da farmácia e das drogarias é independente de outras áreas?" Essas são as questões, quer dizer, tem cento e oitenta, mas a maioria delas são respondíveis de imediato, não há nenhum problema, e isto aqui é só o roteiro para que se oriente a fiscalização, porque nós sabemos também que quanto maior for o direcionamento para a fiscalização, tanto mais efetiva ela vai ser, não dando a possibilidade de eventualmente outras interpretações.

Aqui não dá para ver bem, mas eu quero mostrar aqui alguns estabelecimentos farmacêuticos que nós temos à disposição do cidadão nesse país. É que aqui não dá para ver direitinho, mas se os senhores olharem bem, bem ali no fundo, atrás daquela parede vazada ali, nós temos nessa farmácia ou nessa drogaria, até medicamento eles vendem aí, porque vende, olha aqui, correlato, vende lâmpada, pode ser, de noite o indivíduo vai acordar, bate o pé, precisa de uma lâmpada ou pilha, quer dizer, isso é comercializado nas farmácias. Tem uma farmácia, eu cheguei a ver uma farmácia no Nordeste do Brasil, eu entrei nesse estabelecimento para comprar um bronzeador e havia nesse estabelecimento obviamente que num armário fechado, segregado, bebida alcoólica. A resposta do proprietário é que ele falou: "não, mas eu consegui na justiça autorização para vender", inclusive bebida alcoólica de baixa qualidade, aquelas coisas bem populares e tal [soa a campainha]. Estava lá, então farmácia se

prestando a vender bebida alcoólica para a população. Outra aqui, olha, temos aqui essa farmácia que tem oferta ali, ela oferta leite, ela oferta refrigerante, está lá, e tem cerveja inclusive, eu não sei a marca se é boa ou não, mas ela está lá ofertando cerveja, isso é uma farmácia, sendo que tem, obviamente, como já foi dito aqui, eventualmente ele tem até a liberdade de fazer isso. O que nós precisamos discutir e o que está sendo proposto na discussão é se a responsabilidade que ele tem, enquanto este tipo de estabelecimento, se ela cabe aí, se é isso que nós esperamos, que o povo brasileiro espera do estabelecimento farmacêutico, que é aquele estabelecimento que tem que ter aquelas características que eu mencionei lá atrás: tem que ter promoção do uso racional, atenção farmacêutica, acompanhamento farmacoterapêutico, algo que inclusive foi colocado aqui de forma banal. Hoje se faz acompanhamento de pressão arterial em algumas farmácias? Se faz sim, só que não se faz com o devido rigor técnico, e isto nós não queremos. Se vão fazer o acompanhamento farmacoterapêutico, que é uma obrigação para mim, no meu entendimento, da farmácia, se vai se fazer o acompanhamento da pressão arterial, do monitoramento do paciente diabético, que muitas vezes leva para casa um equipamento e não sabe medir, e quando ele não sabe medir, ele vai em coma para o hospital, o profissional farmacêutico, isso não foi... a ANVISA aqui não inventa roda. Eu vi aqui exemplos de outros países. Se nós formos aí fora, na Europa, na Espanha, em Portugal, na Itália, na França, aqui no Sul do continente, no Uruguai, farmácias monitoram os pacientes diabéticos, e não é para alterar o medicamento não, quem faz isso é o médico, mas é para que o médico tenha um controle mais apurado, através dos profissionais de saúde daquele estabelecimento, dos seus pacientes com relação à terapêutica que está sendo empregada a eles. Ali temos uma geladeira que tem cerveja também. Está à disposição do usuário que entra na farmácia, inclusive menores de idade, que fica ao lado desses outros produtos que tem gordura trans e tal, que estão inclusive sendo hoje motivo de regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Aqui temos um exemplo emblemático. Temos aqui uma geladeira, medicamento não dá para ver aí. Se a gente imaginar que isso é uma farmácia, se vocês quiserem duvidar, eu vou ter que me render, porque vende ali naquela geladeira lasanha, lingüiça, provavelmente com colesterol bom talvez, hambúrguer e etc.

Pois bem. Qual é o objetivo então da regulamentação? Aliar estabelecimentos na perspectiva da assistência e da atenção farmacêutica em busca da promoção e do uso racional de medicamentos, elimi-

nar distorções do mercado com relação à diversidade de produtos e serviços estranhos à sua finalidade precípua, contribuir para a melhoria do atendimento à população por meio de maior comodidade e qualidade na perspectiva da saúde e não apenas no comércio de produtos diversificados. Eu estava conversando aqui com a Senadora, eu disse o seguinte: olha, eu tenho participado de várias mesas no Congresso Nacional, tanto no Senado como na Câmara, e tenho debatido com os representantes do comércio farmacêutico, porque é importante que eles sejam ouvidos, claro, porque eles também são afetados pela regulamentação, e pelo representante do Conselho Nacional da Confederação Nacional do Comércio. Eu solicito que se chame o Conselho Nacional de Saúde aqui, porque nós estamos discutindo, eu vim aqui discutir saúde pública também, eu não vim discutir só comércio, em que pese que comércio faça parte, não dá para dizer que a gente não sabe que não existe esse tal de mercado. É claro, ele existe, está aqui e precisa ser discutido, mas é preciso que a gente também discuta isso sobre a perspectiva da saúde pública. O mais importante aqui é discutir qual é a essência da existência do estabelecimento, para que ele existe, para que ele serve na sua essência, e a partir daí que a gente busque o caminho de uma farmácia que sirva ao cidadão brasileiro do ponto de vista sanitário na nossa concepção. Mas ela está posta em discussão, por isso é uma Consulta Pública, por isso que a gente está debatendo com a sociedade.

Então do ponto de vista não nosso, nós incorporamos esse ponto de vista, mas do ponto de vista da Organização Mundial de Saúde, enfim, a farmácia e drogaria deve prover um benefício social, prevenção e redução de problemas relacionados a medicamentos, atenção farmacêutica, atendimento focado na saúde do usuário e não somente no lucro comercial.

Esse foi o processo de discussão, ele começa em maio de 2005, olha lá, quer dizer, isso é um processo que não é de hoje e não vai terminar amanhã também, com certeza, ele é um processo de discussão que precisa ser bem elaborado ainda.

Essas foram todas as entidades que foram consultadas, inclusive notem ali na parte de baixo, nós temos lá o Sincofarma, que está presente aqui hoje, a ABC Farma e Abrafarma, elas participaram da elaboração da proposta inicial. Os Conselhos Regionais de Farmácia, Federais, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, entidades médicas participaram também, enfermagem, enfim, esse foi um processo que foi bem amplo de discussão e de formulação.

Esses são conceitos que estão assim, eu não vou entrar no debate jurídico aqui porque eu sou farmacêutico, eu não sou advogado, então eu prefiro dis-

cutir sob a perspectiva sanitária. Agora eu acho que é importante que a gente tenha, até porque as Consultas Públicas, todas elas passam pela Procuradoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tem o aval da Procuradoria, e a Procuradoria é composta por membros da AGU, da Advocacia Geral da União, quer dizer, quando a gente vai fazer uma consulta, não sai de uma sala de técnicos e vai para fora, ela passa por uma consultoria jurídica para dizer “isto aqui pode”. Por isso que eu disse no começo que essa interpretação jurídica muitas vezes acaba sendo direcionada, óbvio, para a minha leitura do processo.

Essas são as regulamentações que deram base a essa proposta. Então, como eu já disse aqui, dispõe então sobre o controle sanitário da dispensação de medicamentos e correlatos do comércio de determinados alimentos, bem como sobre a prestação de outros produtos e serviços farmacêuticos em farmácias e drogaria. Aqui tem todo o escopo do projeto.

Eu quero alertar também que o que se disse aqui sobre produtos que são produtos para pacientes internados, isso também não é absolutamente correto. Tem alimentos para dietas de nutrição literal, mas também tem fórmulas infantis, para lactante, tem alimento para dieta com restrição de nutrientes, com restrição de açúcares, suplementos vitamínicos, que são alimentos que necessitam, quem vai consumi-los, necessita de orientação adequada, precisa de orientação técnica, e esta orientação ele obtém aonde? Ou do seu médico, ou do seu nutricionista ou da sua equipe de enfermagem ou, então, do profissional farmacêutico, que, volto a repetir, não é um conceito meu, é um conceito da Organização Mundial de Saúde, é o profissional de saúde mais disponível para a população de qualquer sociedade.

O que a gente tem como lista negativa? Então foram aquelas coisas que nós apreciamos: peça de vestuário, lâmpada, vassoura, pano, esponja, outros produtos, cigarro, charuto, já encontramos isso em farmácia também.

O braço desta consulta, porque uma delas fala da organização e do disciplinamento do que é ofertado para a população enquanto produto. O outro braço fala do que deve ser ofertado, nós entendemos, como serviços que a farmácia pode prover para o usuário. Esses serviços são fundamentais e a farmácia, alguns anos atrás, eu me lembro, eu era bem mais jovem, ela fazia isso. Então os medicamentos injetáveis eram aplicados, sendo que hoje é comum a gente entrar numa farmácia e falar: “não, isso daqui eu não aplico, esse medicamento a gente não aplica, não aplica injeção aqui”. Mas vai aplicar aonde então? A inalação e a nebulização, todos eles acompanhados da devida

prescrição médica ou da orientação adequada quando é dispensada a prescrição. A medição e o monitoramento da pressão arterial, do acompanhamento da glicemia e da medição da temperatura corporal. É muito importante às vezes, a pessoa tem a criança em casa, mas não sabe efetivamente, não é, se a criança tem febre, se não tem, não sabe medir, muitas vezes não sabe o que fazer e não é indo na farmácia também para ser medicado, este não é o papel do profissional farmacêutico através dos profissionais que trabalham lá. O fato é que o profissional farmacêutico deve ser, como é em toda a sociedade e a gente persegue isso no país, o elo de ligação entre o sucesso terapêutico e o profissional prescritor, que aqui é o médico ou o dentista.

Bem, as manifestações foram mais de quatro mil participantes, fora as Consultas Públicas que estão sendo realizadas, as Audiências Públicas.

As entidades que foram ouvidas e que colaboraram na consulta [soa a campainha] e as audiências públicas.

Eu acho que é isso. Por fim, Senadora, se me permite, eu quero dizer o seguinte: olha, foi apresentado aqui que 75% de uma pesquisa das pessoas pedem prestação de serviço das farmácias. Cabe nos definir qual é a prestação de serviços que a farmácia deve fazer. É vender raspadinha? Já tem farmácia em São Paulo que vende raspadinha, tem farmácia que vende seguro de vida, seguro de vida que vale por um dia inclusive só, se morrer no dia seguinte já não vale mais. Então cabe-nos definir. Outra coisa que se fala da modernidade. Na Audiência Pública, Senador Papaléo, eu levei lá o exemplo, o pessoal de São Paulo xerocou, compraram um seguro de vida que tinha um raspadinha, se você ganhasse, ganhava cinco mil, e só valia depois de um dia, depois disso não, sendo que isso é feito em farmácia usando a credibilidade do estabelecimento que, quem sabe, o senhor que é médico sabe, o estabelecimento farmacêutico através dos profissionais tem alta credibilidade na sua comunidade, não tem? O senhor que vem de um Estado longínquo, que é o Amapá, nós sabemos disso, eu ando esse Brasil inteiro, a gente vai nos rincões aqui e a população respeita aquele profissional, pois ele tem toda uma sabedoria e uma atividade que é peculiar a ele, não pode ser banalizada essa atividade. Mas eu quero dizer da questão da modernidade. Na modernidade em si prover acesso para as pessoas, aos medicamentos através das gôndolas das farmácias e etc., os Estados Unidos, o FDA, aquela Agência poderosa, muito respeitada no mundo, a ANVISA também é. Eu não trouxe aqui comigo, mas posso encaminhar para o Senado que o FDA está fazendo uma recomendação.

Ele está fazendo uma recomendação de retirar produtos de livre comércio, medicamentos, das gôndolas das farmácias e dos supermercados lá, quando é o caso de vender no supermercado, porque tem causado danos que eles não previam para a população. O FDA faz um mês que editou, no site dele, esta restrição. Nós não temos que caminhar ... o FDA em 2000 fomentava o comércio eletrônico de drogas, de medicamentos. É difícil efetivamente a gente fazer isso pela Internet, me parece que em 2000 a ANVISA propôs uma Resolução da venda de medicamentos pela Internet, mas não conseguiram regulamentar, porque é muito difícil. Nós temos hoje um trabalho com a Polícia Federal de acompanhamento dessa venda e é uma dificuldade grande. Às vezes o provedor está fora do Brasil, a gente não consegue rastrear, mas não vamos abandonar esse propósito. Agora o próprio Governo americano, que em 2000 incentivava o comércio pela Internet de medicamentos, hoje faz uma recomendação que ele não deve ser feito por esta forma, porque essa forma não vê muitas vezes a procedência do medicamento, não vem com a recomendação adequada, leva ao acesso, mas não adianta ter acesso, tem que ter uso racional, o uso tem que ser bem feito, senão aumenta o número de intoxicações. Lá, quem paga, é o plano de saúde, mas aqui quem vai pagar é o nosso Sistema Único, que o paciente fica intoxicado, vai para o hospital público e lá ele fica sem trabalhar, sem produzir, e nós pagamos a conta. Então, eu sei que Portugal está fazendo isso, inclusive eu estive lá quando começou essa discussão e tenho acompanhado através da Agência portuguesa. É uma grande preocupação para eles a liberação da venda de produtos sem prescrição em outros locais que não seja a farmácia.

Muito bem, eu queria me colocar à disposição e dizer que a Agência, o propósito da Agência, é esse, é estar a serviço da sociedade e a serviço da Casa de Leis, do Congresso, do Senado Federal, da Câmara, não é à toa que estivemos aqui por dezenove vezes esse ano, e colocar-me à disposição dos Srs. Senadores e dos companheiros da mesa aqui para qualquer esclarecimento. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada também ao Dr. Dirceu Raposo. Eu quero passar já a palavra ao autor desse requerimento, que é o Senador Adelmir Santana, enquanto a Senadora Lúcia Vânia assume aqui a presidência dos nossos trabalhos.

[troca de presidência]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra Presidente, Sras. Presidentes, uma que sai e uma que entra, Patrícia Saboya, Lúcia Vânia, Sr. Dirceu Raposo, Diretor Presidente da Agência – ANVISA, Dr. Cácio

Augusto, representante da CNC, meu caro amigo Pedro Zidoi, companheiro Sérgio Mena Barreto.

O que se percebe nitidamente, através dessa Consulta Pública, é que há uma intenção de vedar a comercialização de produtos não farmacêuticos pelas farmácias e drogarias. Esse é o objetivo que vem buscando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária há muito tempo e há muito conhecido de todos nós. Isso tem sido objeto de discussão tanto na Câmara como no Senado, tem sido objeto inclusive de pronunciamento dos Srs. Senadores, bem recentemente tivemos o pronunciamento do Senador carioca Francisco Dornelles, mineiro, mas representante do Rio de Janeiro, se posicionando contrário à movimentação que a Agência desenvolve nessa direção. E, naquela oportunidade, inclusive, chamando a atenção do verdadeiro arcabouço de leis novas que faz a ANVISA através de Resoluções.

Claro está que em todas as profissões, em todas as atividades, têm bons e maus profissionais. Entre os farmacêuticos, entre os advogados, entre Senadores, entre comerciantes, empresários de um modo geral. Esses exemplos que foram citados aqui, eu creio que eles existem. Eu sou do Distrito Federal, não os vejo aqui no Distrito Federal, felizmente. Temos a preocupação de seguir as normas, essa coisa toda.

Mas o que nos preocupa é esse afã da regulamentação, é um processo de usurpação, quer dizer, as definições com relação às atribuições da Agência foram claramente demonstradas aqui em leis aprovadas no Congresso e que definem claramente quais são as atribuições da Agência. Está se citando aqui apenas um dos casos, e o de nº 69, aliás, é emblemático este número, cento e oitenta e seis itens. Na maioria desse seguimento, as empresas que constituem esse seguimento, mais de 96% delas, são constituídas de micro e pequenas empresas. Em qualquer rincão desse país, por mais simples que ele seja, tem sempre uma ou duas drogarias, prestando bem ou mal o serviço, sendo bom ou mal comerciante, mas existem, pequenos, que muitas vezes são dirigidas, do ponto de vista do comércio, por curiosos e que atende ao princípio da legislação que obrigatoriamente tem que ter lá um responsável técnico farmacêutico, e que muitas vezes não se faz presente. E aí entram os órgãos, como bem colocou o Pedro Zidoi, há um erro de origem, quer dizer, Conselho Regional da Farmácia, não, Conselho Regional de Farmacêuticos, como é o Conselho Regional dos Psicólogos e de outras profissões, Conselho Regional de Medicina, Ordem dos Advogados, e vai por aí a fora. Esses farmacêuticos, quase sempre, em alguns municípios, nem lá efetivamente aparecem, mas de qualquer modo lá existem pessoas que tenham

unha encravada, dor de cabeça, dor de barriga, sei lá, têm doenças corriqueiras, eu não sou médico e nem farmacêutico, e que precisam de assistência. Há uma falha, há um déficit de assistência médica no Brasil, todos nós reconhecemos isso, e em razão disso às vezes alguns até se usurpam de atividades que não são inerentes a eles. Não está aqui em discussão.

O objetivo dessa Audiência Pública era demonstrar que efetivamente há, como eu disse, uma certa usurpação, porque se nós pegarmos o artigo 7º da própria lei que criou a Agência, através da Lei 9.782, de 1999, esse artigo 7º dá claramente a competência da Agência, e foi colocado aqui que não é uma Agência reguladora. Eu não vou entrar nessas questões doutrinárias, até porque eu sou um dos defensores do fortalecimento nos marcos regulatórios das presenças das Agências, mas nas atividades de concessões do Estado, porque o objetivo das Agências foi facilitar a relação entre consumidores e empresas, uma vez que o Estado estava se afastando na medida em que lhe concede as concessões.

Esse artigo 7º dá uma histórica aqui das atribuições, que foi muito bem dissertado tanto pelo Sérgio Barreto, Pedro Zidoi e Cácio, das ações da ANVISA. O que eu acho é que essas discussões que estão acontecendo, e pelos discursos que temos visto no Senado, de Senadores, não o meu, de outros Senadores, eu também tive participação nisso, é que o fórum está errado, a Agência está fazendo uma coisa que não é da sua competência, e o meu caro Dirceu fez referência, inclusive, a questões discutidas na antiga CPI dos Medicamentos, e foi muito claro fazendo referência a um Projeto de Lei de 2000, que ainda é Projeto de Lei. Portanto, não é lei, e algumas das suas ações já estão baseadas nessa argumentação. As leis têm que ser feitas aqui, passam por aqui. Depois de prontas, entregues à Agência, aí sim ela pode exercer esse processo, se a lei lhe der essas atribuições.

Eu acho de grande importância essa discussão, a gente ouvir essas manifestações, setores do comércio, setores que regulam essas atividades, mas não me surpreende e não me causa nenhuma espécie os exemplos citados, porque na verdade isso é uma generalização. Não é bem assim. Tem esses casos específicos, como eu disse, como tem em qualquer outra atividade. A gente já viu ambientes que não deveriam fazer determinados práticas e o fazem, e às vezes até na área hospitalar, na área dos bancos. Eu não vou aqui citar a irregularidade de cada um desses setores, mas nós não podemos generalizar isso, e o que eu gostaria de suscitar a essa discussão, e quando fizemos esse requerimento, objetivamente, era para atender e demonstrar claramente ao Senado, como isso já foi

feito de outras instâncias, que essas Resoluções estão usurpando a própria lei, elas estão se sobrepondo à lei. E volto a repetir: numa situação como essa, de pequenas empresas, empresas de pequeno porte, que não tem estrutura para fazer análises desses meandros dessa burocracia toda, não dá nem para interpretar cento e oitenta e sete itens, pessoas que não têm essa capacidade e não tem estrutura para fazer isso. Ou a gente estatiza logo esse processo de distribuição e de dispensação de produtos farmacêuticos, ou vamos buscar coisa que simplifique a vida desses pequenos empresários. E aí entra a questão de dizer qual é a farmácia que efetivamente nós queremos. Talvez a farmácia que queiramos na Avenida Paulista, em São Paulo, não seja a mesma que precisamos ter lá em Nova Iorque, no Maranhão, porque lá não tem médico, não tem farmacêutico, e o farmacêutico que mora mais próximo de lá deve estar a quinhentos quilômetros da cidade. São essas as questões que a gente tem que discutir, levando em conta o tamanho do nosso território, as diversidades que têm esse território. Não podemos fazer uma consulta, que é verdade, há muitas pessoas, se essas pessoas foram encontradas talvez em ambientes de reunião de farmacêuticos, de estudantes, de empresários das grandes cidades, e a consulta através da Internet, que muitos, se nós dissermos isso, é palavra em alguns municípios brasileiros. É essa a coisa que nós temos que pensar, e o legislador, ao fazer as atribuições da Agência, não o fez para que ela regulasse outros produtos que não produtos farmacêuticos ou serviços ligados à questão da saúde. Concordo que tem exagero, existem exageros, mas nós precisamos ficar atentos a essas questões e trazer o âmbito dessa discussão, o local para a discussão de matérias dessa natureza não é através de Resolução, porque a lei não lhes permite fazer Resoluções dessa forma. É para aqui no Congresso, e vejo que as coisas aqui são tão demoradas, projetos que ... eu não vou dizer que o preceito do projeto de 2000 não esteja correto, está, mas está em discussão, ainda não é lei, e, portanto, não pode ser baseada nessa discussão, no anteprojeto, ou numa discussão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que nós vamos fazer leis complementares, regulamentos, ordem de serviço, instruções, baseados nisso.

Então eu acho, Sra. Presidente, Senadora Lúcia Vânia, que nós temos que buscar essa discussão para o ambiente em que deve se dar essa discussão, aqui no Congresso, e impedir que haja essa extrapolação dessas discussões quando a lei não lhes permite isso. Foi muito bem colocado aqui pelos nossos expositores. Por exemplo, eu vejo, qual é a coisa que atrapalha, aonde que atrapalha você ter, por exemplo, numa

drogaria, um posto de atendimento bancário? O que é que atrapalha atender a população, uma vez que funciona vinte e quatro horas, vender, por exemplo, complementos alimentares que estão em embalagens originais, fechadas, e que não compromete a questão dos medicamentos, a qualidade? Não há interferência. O que é que compromete vender um serviço, como foi colocado aqui um cartão telefônico, isso não interfere na qualidade dos produtos. Então são essas coisas que eu reputo que nós estamos discutindo em um ambiente que não é o propício através das Resoluções ou das Consultas Públicas. O ambiente tem que ser no Congresso Nacional, tem que ser na Câmara, no Senado, aonde for originário, e revisto na outra Casa. Era essa a minha colocação, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu perguntaria ao Sr. Sérgio Mena Barreto, Presidente Executivo da Abrafarma, se gostaria de fazer alguma intervenção a respeito do que falou o Senador Adelmir Santana.

SR. SÉRGIO MENA BARRETO: Eu me lembrei de um dado que é importante a gente colocar, a questão dos serviços. Como bem falou a CNC, a questão da proibição ou não, o que não está explicitamente proibido não está permitido. O Ministério da Saúde acabou de fazer um convênio com a Caixa Econômica Federal para ampliar o programa que tem farmácia popular, que hoje está também nas farmácias e drogarias privadas, e o principal argumento que o Ministério da Saúde usou para fazer o convênio com a Caixa, e a Caixa usou esse argumento, é que existem seis mil drogarias como correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal, e isso facilitaria a adoção de um sistema de conexão entre o programa a que tem farmácia popular, o Data SUS e o varejo, ou seja, então o mesmo varejo que pode atender no farmácia popular e o Ministério está fazendo um convênio, já fez, é público, assinado um convênio com a Caixa Econômica para implantar um sistema novo, oito milhões de pessoas são atendidas nessas seis mil farmácias. Então o mesmo Governo que propõe, que diz que isso é bom, porque a farmácia popular pode utilizar o sistema da Caixa, que utiliza o sistema de correspondentes bancários, tem uma Agência reguladora que diz que não, que esse tipo de serviço será proibido. Hoje, por exemplo, o próprio Governo Federal, e isso vem de anos no Brasil, se prega a desbancalização, por exemplo. Hoje você não tem a restrição do horário bancário de dez às quatro. Essas pessoas foram para as farmácias, foram para as drogarias, elas são atendidas hoje em vários estabelecimentos. O que acontecerá com essas pessoas, com a população de um modo geral? Então são assim aspectos tão complexos e tem que ser visto

como o Senador colocou, eu acho que a Casa que tem ... não que eu queira fazer essa comparação, mas nas Audiências Públicas e nas Consultas Públicas, evidente que quem tem a última palavra sempre é a Agência, e eu não tenho visto, eu posso estar desmemoriado, mas em muitas consultas públicas o texto que sai, que vira RDC(F), é exatamente o mesmo que foi para consulta, não se altera uma única linha, e isso parece mais decreto-lei da época da ditadura do que da nossa época democrática. Por isso eu concordo com o Senador que essa discussão tem que se dar no âmbito da Casa, dessa Casa, tem que se dar no âmbito da Câmara, tem que se dar no âmbito do Senado. Ontem houve uma Audiência Pública na Comissão de Saúde da Família, Seguridade Social da Família, onde a Associação Médica Brasileira, o Conselho Federal de Medicina colocou claramente isso, essa discussão tem que se dar aqui, porque em toda a sociedade vai poder discutir a respeito de tão complexo o tema, temos representantes de todos os Estados do país e aberto a uma discussão pública.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu gostaria de sugerir a V. Ex^a. que, como eu sou o último a falar, a perguntar, que nós fizéssemos logo, que aceitasse a minha participação para que os senhores aí expositores respondessem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu pergunto ao Senador Adelmir Santana se concorda.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Plenamente.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então com a palavra o Senador Papaléo.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): E eu vou discordar [risos].

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Ia ser empate [risos]. Sra. Presidente, eu quero parabenizar V. Ex^a., por conseguinte a Comissão de Assuntos Sociais, por trazer mais um tema importante para a população brasileira, parabenizar a Sra. Presidente desta Comissão, Senadora Patrícia Saboya, que esteve presente até ainda a pouco conosco, e agradecer a presença também dos convidados, além de fazer uma referência elogiosa ao Senador Adelmir Santana pelo fato de trazer para a discussão nesta Casa um assunto extremamente importante.

Eu começo fazendo uma referência ao Diretor Presidente da ANVISA, o Dr. Dirceu Raposo, que realmente atende a todos os nossos convites, nunca se

furtou, num momento em que ele estava com problema de uma doença, impedido de vier até a esta Casa, mandou um representante, eu quero até agradecer, foi a última Audiência Pública, um assessor extremamente competente que atendeu as nossas necessidades, e logicamente ouvindo a ANVISA e ouvindo os representantes de instituições aqui é extremamente importante para fazermos a nossa avaliação, ou seja, esses representantes aqui vem trazer a realidade da ponta.

Eu estive atento às exposições, vi que a atenção da ANVISA é a melhor possível, mas de qualquer maneira, pela falta de popularizar mais essas Consultas Públicas que ficam restritas via Internet e que realmente, como foi citado pelo Sr. Mena Barreto aqui, normalmente a Consulta Pública vai para ser exposta ao público e depois ela é transcrita *ipsis literis* em Resolução. Então isso daí dificulta muito e eu vejo que existe aqui a falta do acompanhamento da nossa realidade atual. Se antigamente nós tenhamos na farmácia um centro de apoio mais efetivo, como, por exemplo, medição de pressão arterial, hoje, eu, como médico cardiologista, eu não recomendo ninguém a ir em farmácia alguma medir pressão. Recomendo sim ir a um Centro de Saúde e que a pessoa que mediu a pressão assine ao lado para que possa me dar orientação, ou seja, o balconista da farmácia, ele não recebe a orientação necessária para executar a medição, a aferição de uma pressão arterial. Aí o senhor pode dizer: mas tem o farmacêutico. O farmacêutico não está ali para medir pressão arterial, e nós teríamos que ter, além disso, uma sala especial para se medir a pressão, outra sala para se fazer inalação, nebulização, enfim, são atribuições que a ANVISA pretende, bem intencionada, dar à farmácia, mas que não cabe mais hoje em dia. Isso é atribuição de centro de saúde, de unidades de saúde, e não de farmácia. A farmácia está comercializando o medicamento. Eu concordo aqui plenamente que deve haver normatização sim. Nós temos que organizar, tem que disciplinar quais os produtos que podem e que não podem ser vendidos em uma farmácia, mas, por exemplo, determinar que não se possa usar aquele espaço da farmácia que tem plantão de vinte e quatro horas, que fica à disposição da população nos diversos bairros por vinte quatro horas, que ali sejam utilizados serviços de utilidade pública como, por exemplo, um caixa automático bancário, impedir que se venda o cartão telefônico, você, para uma recarga de celular, você à noite só vai encontrar praticamente em farmácia. Impedir isso eu acho que é um rigor excessivo. Normatizar e organizar o que se pode vender nas farmácias, mas eu vejo aqui que essa Consulta Pública, ela no final das contas passa a ser uma imposição sem a devida discussão necessária como, por exemplo, discussão de

uma norma que passa a ser uma lei, porque vai punir aqueles que infringirem essa norma, e essa questão legal tem que ser discutida aqui, indiscutivelmente tem que ser discutida aqui.

Eu quero deixar registrado que as farmácias, muitas vezes, dependendo das regiões, das suas localizações, nós temos mais de cinco mil e quinhentos municípios nesse país, que nós não podemos fazer uma avaliação pelo que vemos nas capitais ou nas cidades com mais de duzentos, trezentos mil habitantes. As peculiaridades são totalmente diferentes. Você tem que ter assim, lá numa farmácia no Oiapoque, você pode encontrar, se não tem comércio para vender sandália, vai ter que vender na farmácia mesmo, e assim por diante. Então nós temos que respeitar essas questões, desde que os produtos que se vendam nessa farmácia não venham a interferir no comércio medicoso, interferir na composição dos medicamentos, ou seja, produtos danosos à saúde de quem vai a uma farmácia buscar um remédio para melhorar seu estado de saúde.

Outra coisa ao Dr. Dirceu: Dr. Dirceu, o que me preocupa muito, hoje nós estamos aqui com as farmácias de manipulação disseminadas nesse país, eu digo que virou moda. Lá no Amapá é uma moda necessária, porque nós temos três ou quatro farmácias de manipulação, então aquela farmácia gera para nós, transmite para nós confiança. Por quê? Porque são só quatro, então você está à vista de todas aquelas quatro farmácias. Mas me preocupa, eu lido muito com medicamento manipulado, com antipertensivo principalmente, e os resultados são ótimos, o custo é mais baixo para o paciente, a eficiência na manipulação se comprova pelo acompanhamento médico. Muito bem. Mas eu conversava ainda a pouco com o Senador Adelmir, como a ANVISA consegue fiscalizar essa imensidão de farmácias de manipulação, quando, não quero jamais dizer que o farmacêutico iria batizar os insumos, absolutamente, mas entre o produtor e a ponta nós temos um espaço grande onde nós podemos ter esses produtos, adicionar qualquer um outro produto para render, para dar mais lucro. Eu estou falando em comércio. Como que a ANVISA, se a ANVISA se preocupa com isso, e com isso sim ela deveria ter muito mais atenção do que produto lacrado, porque a fiscalização é feita de uma outra maneira. Como é que ela está preocupada na fiscalização desses produtos que são obtidos através de insumos manipulados de fórmulas?

Muito obrigado e parabéns a todos os expositores e parabéns à nossa Presidente que está aqui presidindo esta sessão importante para a saúde pública brasileira. Obrigado.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Senador Papaléo Paes. Agora nós passaremos às considerações finais, eu acho que cinco minutos para que cada um possa fazer as suas considerações finais e responderem aos questionamentos que foram feitos. Então, Sr. Sérgio Mena Barreto.

SR. SÉRGIO MENA BARRETO: Eu acabei de responder a uma pergunta do Senador.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pos não, está satisfeito, então eu agradeço. Sr. Pedro Zidoi com a palavra, por favor.

SR. PEDRO ZIDOI: Eu agradeço a presença de todos, a atenção com que ouviram as exposições. Eu quero levantar dois problemas para reflexão. O Presidente da República desejava e deseja que o comércio tenha os produtos em embalagem hospitalar, e nós também, mas o Governo da República saiu com dois artigos e três parágrafos, se eu não me engano, e a ANVISA saiu com o Regulamento de vinte e cinco páginas, o que tornou impraticável a colocação desses produtos.

Eu também quero demonstrar que nós temos, em São Paulo, eu acredito que o melhor hospital do hemisfério sul, aqui da América, que é o Albert Einstein, e na base desse hospital nós temos restaurantes, lanchonetes, produtos diversos, bazar, quer dizer, nem por isso descaracterizou aquele hospital. Então a ANVISA deveria determinar, para se vender outros produtos, como é que esses estabelecimentos têm que se portar, como é que esses outros produtos vão estar ali nas farmácias ou drogarias, que eu acho que seria um grande benefício para a população. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada ao Sr. Pedro Zidoi. Eu passo a palavra ao Sr. Cécito Augusto para as suas considerações finais.

SR. CÉCITO AUGUSTO DE FREITAS ESTEVES: A Confederação também agradeço a oportunidade de novamente estar aqui debatendo esse tema, e eu gostaria apenas de reiterar, que é de conhecimento fundamental em direito constitucional que não existem direitos constitucionais absolutos. Liberdade também não é um direito constitucional absoluto no Brasil, nem propriedade. Mas qualquer restrição à liberdade individual, seja ela pessoa física ou jurídica, ela tem que passar por órgãos com legitimação democrática, ela não pode ser resolvida, solapada ou delimitada por um órgão Executivo. Então eu reitero as palavras do Senador Adelmir Santana, Papaléo Paes, no sentido de que um órgão dotado de legitimidade democrática, como é o Congresso Nacional, é o local adequado para se estabelecer ou discutir restrições à liberdade. Isso é o

fundamento básico do Estado democrático de direito, Estado democrático de direito que foi uma opção da Constituinte. Então nós podemos discutir dezenas de hipóteses, mas não podemos discutir Estado democrático de direito, pois isso está acima da discussão. É isso que a Confederação Nacional do Comércio requer, que seja observado o Estado democrático de direito e que seja observado este princípio, de que apenas órgãos de legitimação democrática podem estabelecer restrições à liberdade. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada também ao Sr. Cécito. Eu passo a palavra ao nosso último orador, o Dr. Dirceu Raposo.

SR. DIRCEU RAPOSO: Bem, eu vou tentar responder a alguns questionamentos muito rapidamente. Primeiro eu quero agradecer à Senadora Patrícia, Presidente da Comissão, ao Senador Adelmir Santana que, como ele bem disse, ele é proprietário de uma rede de farmácias, e a sua rede --

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone]

SR. DIRCEU RAPOSO: Eu vou lá, porque lá eu sei que tem medicamento, assistência farmacêutica, atenção farmacêutica e eu não vejo na sua rede a banalização que infelizmente encontro no comércio muitas vezes, e ao Senador Papaléo que também tem nos tratado aqui com toda a deferência, eu agradeço, tem contribuído muito.

Eu quero dizer o seguinte: primeiro, quer dizer, eu acho que eu tenho debatido esse tema e tenho, em alguns momentos, me deparado com a questão da desqualificação do processo. Eu acho que a Agência, e isso nós vivemos na época da regulamentação do álcool, quando chegamos num impasse e eu consultei a AGU, a Agência fez uma consulta à Advocacia Geral da União dizendo o seguinte: "até onde nós podemos caminhar na regulamentação da cerveja?", e a AGU determinou: "vocês podem caminhar até aqui, daqui para frente é norma legal", e a pior coisa que pode ocorrer numa democracia e alguém querer suprimir ou substituir alguma instância do Estado ou do Governo constituído, e nós não vamos fazer isso. A primeira coisa que tem que se dizer é o seguinte: este é o processo de Consulta Pública e eu acho, volto a repetir, dos últimos três anos para cá poucas vezes eu tenho visto uma Agência vir ao Congresso Nacional o número de vezes que nós viemos para debater com os parlamentares as nossas propostas, as propostas que estão colocadas para a sociedade, e aceitar, debater, divergir, se for o caso. Então isso nós fizemos e vamos continuar sem dúvida nenhuma fazendo, porque eu acho que este é o propósito da Agência. Cabe

também ressaltar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária foi considerada a melhor Agência em 2006 de todas as Agências na avaliação do IDEC, no último relatório da Câmara Americana de Comércio coloca no seu relatório que a Agência tem melhorado a sua gestão, particularmente de 2005 para cá, que foi quando eles começaram efetivamente a ter indicadores mais precisos, segundo eles, para medir, e que o Conselho Nacional de Saúde votou uma menção honrosa no seu Plenário à atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária há duas reuniões plenárias anteriores. Então a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não sou eu que digo, são essas Instituições que têm dito que ela tem sido adequada.

Eu já falei que aqui não se trata da desqualificação e não acho que devemos continuar nesse caminho da desqualificação do processo de construção da norma, e também que ela não é uma Resolução, é uma Consulta Pública e vai permanecer até o momento que a gente tiver consenso ou que deva ser encaminhada, porque na pior das hipóteses ela fomenta o processo para o Legislativo. Se existe um projeto problema hoje e a Agência precisa vir à frente para tentar resolvê-lo e esse não é âmbito dela, então que o Legislativo desentranhe o Projeto de Lei de 2000 e que discuta com a sociedade, porque nós estamos num impasse em que autoridades de saúde acham que o comportamento do estabelecimento farmacêutico não é adequado e outras áreas acham que sim. Então nós precisamos resolver isso porque a sociedade espera isso de nós todos [soa a campanha].

Não acho que nós devemos cair neste discurso de que o pequeno não suporta. A maioria das farmácias desse país é pequena e eu vejo muitas vezes representantes de grandes segmentos dizerem que as pequenas vão fechar, mas quando se propôs uma Lei de Zoneamento, a exemplo de vários países, para se disciplinar o comércio farmacêutico aqui, em nome do direito de que eu posso ter qualquer ... enfim, o meu direito de ter qualquer produto, qualquer serviço, não foi à frente a Lei de Zoneamento, e a grande rede vai à frente da pequena. O que mais fecha farmácia hoje, a pequena farmácia, não é a proibição do comércio da batatinha, mas é a grande rede, que quando chega acaba com a concorrência e aí devasta a concorrência mesmo.

A questão que foi colocada aqui, o próprio Sérgio falou, eu prefiro me tratar por equivocado, Sérgio. A Consulta Pública, pelo menos desde que eu tenha vivido na Agência, não é norma pétrea quando ela é colocada não, tanto é que eu fui defender isso no Conselho Regional de Medicina em São Paulo e nós acatamos todas as recomendações daquele Plenário

para incorporar na nossa Consulta Pública. E ontem também, ao final da Audiência Pública, em que o CFM em princípio se manifesta contrário, eu não estava lá, mas fiquei sabendo que ontem o Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina se manifestou favorável ao oferecimento de serviços disciplinados dentro da farmácia.

Mais uma coisa: Senador, não são todas as farmácias que vão fazer ou vão propiciar os serviços. Farão serviços, executarão serviços aquelas que têm condições de fazer, porque ninguém é obrigado a fazer. Agora é como o hospital. Nós temos seis mil hospitais no Brasil. Quantos operam, fazem cirurgia cardíaca? Aqueles que tem o cirurgião, a equipe de cirurgia cardíaca, a UTI, o pós-cirúrgico, o perfusionista para fazer. Os outros gostariam talvez de fazer, mas não fazem porque não têm as condições de oferecer aquele serviço. Esse é o objetivo da proposta.

Uma outra coisa que está dentro da proposta, que eu acho que nós devemos discutir, é um problema muito sério, que inclusive contamina o nosso meio-ambiente, é o descarte de medicamentos [soa a campanha]. Nós precisamos discutir isso, não está disciplinado, tem uma brecha lá para discutir, eu acho que se esta Casa pretende discutir isso também, eu acho que nós poderemos... eu formulei, uma época, uma proposta que dentro do interior das farmácias, para que não houvesse nenhum vandalismo no sentido de inclusive recuperar os medicamentos ali, nós disponibilizássemos cofres tipo boca de lobo, como o correio, em que o paciente tomou o seu medicamento, não vai tomar mais, sobrou, ele joga lá dentro e aquilo depois, a vigilância sanitária passasse e desse destino adequado, porque isto é jogado no vaso sanitário, no aterro e acaba contaminando, inclusive quando não é utilizado por pessoas que vivem do lixo inclusive.

Concordo que tem alguns exageros. Eu mesmo quando vi a proposta da norma, eu olhei e falei assim: "olha, eu não vejo nenhum problema da gente vender o cartão telefônico na farmácia. Eu estou precisando de uma emergência", aliás, eu acho que toda farmácia deveria ter um telefone público dentro dela, porque se o indivíduo tem uma emergência e não tem um telefone em casa, nos locais mais afastados, ele vai na farmácia e usa o telefone público. O que eu não concordo é que a gente não transforme a farmácia numa sucursal de uma operadora de telefone, eu acho que aí esse não é o propósito dela, mas não vejo nenhum problema no cartão em si.

E, por fim, a questão das farmácias de manipulação. Senador, o senhor falou muito bem, o senhor como médico tem conhecimento de causa. O grande problema, muitas vezes na farmácia de manipulação,

é a matéria-prima, e nós discutimos aí por dois anos a normatização dos procedimentos e também fomos motivo de críticas. Essa do Senador do Rio de Janeiro, do Senador Dornelles, foi exatamente nessa norma, porque quando a gente edita a norma, nós temos que editar para o país inteiro um roteiro de inspeção, de como que é a norma deve ser cumprida, e aí o roteiro de inspeção tem quatrocentos itens, mas são itens, muitas vezes, como “tem farmacêutico aqui para manipular esse produto?” É uma pergunta obrigatória que deve ser respondida e aí as pessoas dizem: “está cheio de norma”, mas não é, é o roteiro de inspeção, e confundem o roteiro de inspeção com a norma em si. O senhor disse bem, o medicamento manipulado só tem uma forma. No industrializado nós temos a forma de garantir a segurança e eficácia dele, têm testes, ensaios clínicos, bioequivalência no caso de genérico. No manipulado, quem garante a qualidade, a segurança e a eficácia dele, é o senhor que é médico e que prescreve naquela farmácia e vê se o seu paciente está melhorando ou não. Senão estiver melhorando, alguma coisa está errada, ou com o uso do medicamento ou com a manipulação dele. Então é muito importante que a gente faça, e existe uma proposta para ser implementada a partir do ano que vem no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que é regular não só a qualidade do produto feito e do produto manipulado através da norma que já foi editada, da RDC que foi editada ao final do ano passado, mas também que a gente avance no sentido de ampliar o controle e a garantia, através do registro ou da notificação, de matéria-prima, o que vai inclusive trazer para a discussão, e eu acho que com ganho, das empresas nacionais produtoras de matéria-prima, que muitas vezes tem que competir em qualidade com matérias-primas que são piores, que vem a preço mais baixo de fora do país, e criam um desnível de mercado porque, como nós ainda não temos um mecanismo de certificação ou de registro da matéria-prima, a gente cria uma distorção para a nossa própria indústria. Então este é um caminho, já foi, eu apresentei isso na nossa diretoria colegiada, e esse é um objetivo que nós vamos perseguir, a Agência deve perseguir a partir do ano que vem, sem dúvida.

Eu quero agradecer, me colocar à disposição de novo, agradecer a gentileza como a Agência tem sido tratada sempre pelos senhores aqui, e colocar-nos mais uma vez à disposição sempre que for necessário. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada também ao Dr. Dirceu Raposo que, como se disse, tem sempre atendido aos nossos convites de vir a essa Comissão prestar

esclarecimentos que têm sido muito importantes para orientar aqui inclusive em projetos polêmicos, como é o caso da Consulta.

Eu, como Presidente da Comissão, gostaria de agradecer a participação dos Srs. Senadores, principalmente do Senador Adelmir Santana, que é autor desse Requerimento, que traz para essa Comissão e para essa Casa algo que é bastante relevante, eu mesma hoje saio com muito mais subsídios e informações para discutir essa matéria, mesmo não sendo desta área, da área de saúde, mas a importância de nós dominarmos essa matéria para buscarmos, nesta Casa, que é a Casa reconhecida por ser uma Casa sensata, de equilíbrio, encontrar aqui os principais caminhos para que a sociedade sempre, o nosso principal foco, não seja prejudicada, nem com a abertura simplesmente da comercialização de todos os tipos de produtos nas farmácias, que isso pode realmente criar um problema grave aos consumidores, eu acho que a ANVISA tem essa responsabilidade, de orientar nesse sentido, mas também de que nós simplesmente não possamos aqui apenas vetar a possibilidade daquele comércio que não traz em nada nenhum risco para a saúde da sociedade.

Então eu acho que essa Audiência foi muito esclarecedora, eu quero agradecer a participação de todos os convidados aqui presentes, do Sr. Sérgio Mena Barreto, do Sr. Pedro Zidoi, que também compareceu a essa Audiência, o Sr. Cácio e ao nosso amigo Dr. Dirceu, até eu chamo de amigo porque, além de ser conterrâneo, nós estamos sempre aqui na Comissão de Assuntos Sociais --

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A senhora está cercada de dois conterrâneos, um de um lado e outro de outro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Pois é, já pensou que maravilha? [risos] Então muito bem, muito obrigada a todos pela Audiência. Eu gostaria apenas de lembrar aos Srs. Senadores que amanhã nós teremos Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos sobre Programa Social de Desenvolvimento e Cidadania da Petrobrás. Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Presidente, eu só queria lembrar aos expositores, bem como às pessoas que nos assistem, que aqui, às vezes, não significa que a pouca presença de Senadores o assunto não tenha sido relevante. No mesmo instante em que nós estávamos nessa Comissão, várias outras Comissões também desenvolviam suas tarefas, às vezes a gente tinha que estar se locomovendo de um lado para outro. É Comissão de mais para Senador

de menos, mas os assuntos ficam registrados e são objeto de análise por todos nós. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada, e está encerrada a presente sessão. Muito obrigada a todos.

Sessão encerrada às 13h49.

Ata da Quadragésima Sexta Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, Conjunta com a Com a 51ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada em 22 De Novembro de 2007, Quinta-feira, às 9:00.

Às nove horas e seis minutos, do dia vinte e dois de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência do Senhor Senador **PAULO PAIM**, com a presença dos (as) Senadores (as) **PATRÍCIA SABOYA, AUGUSTO BOTELHO, INÁCIO ARRUDA, GIM ARGELLO, GERALDO MESQUITA JUNIOR, JAYME CAMPOS, JOÃO DURVAL, JOSÉ NERY, FÁTIMA CLEIDE, SERYS SLHESSARENKO, RAIMUNDO COLOMBO, ROMEU TUMA E CRISTOVAM BUARQUE**. Estiverem presentes também os Senadores Eduardo Suplicy, Maria do Carmo Alves e Sérgio Zambiasi. Justifica a ausência o Senador Flávio Arns. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião, convocada em forma de Audiência Pública, tem por finalidade atender ao Requerimento nº. 66 de 2007 – CAS, de autoria do Senador Paulo Paim, para tratar dos impactos e benefícios sociais do Programa Social Desenvolvimento & Cidadania – Petrobras. O Senador Paulo Paim dá início à reunião, convidando os palestrantes, que terão 10 minutos com cinco minutos de tolerância para suas exposições, para comporem a Mesa. Usaram da palavra os seguintes convidados: **Sr. Luis Fernando Nery** – Gerente de Responsabilidade Social – Petrobras; **Sra. Lídia Colaço Pereira** – Oficial de Alianças Corporativas da UNICEF; **Sr. Roberto Laureano da Rocha** – Movimento Nacional dos Catadores; **Sra. Claudia Maria Jeunon Sousa** – Assessora de Responsabilidade da FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro); **Sra. Salete Valesan Camba** – Diretora de Relações Institucionais do Instituto Paulo Freire. Às dez horas e dezessete minutos, a Senadora Patrícia Saboya assume a Presidência. Fizeram uso da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, José Nery, Geraldo Mesquita Júnior, Romeu Tuma, Cristovam Buarque e Jayme Campos. A Senadora Patrícia Saboya registra a presença dos Senhores(as): Fábio Meirelles – Escola de Gente; Mônica Rodrigues – Fundação Roberto Marinho; Luiz An-

tônio Correia – Rede de Informações para o Terceiro Setor; Dora de Negreiros – Instituto Baía de Guanabara; Pedro Paulo Belga – ONG Guardiões do Mar; Rita de Cássia Gonçalves – Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania; Wilson Pereira – Associação Vira Lata; Ari Aloraldio – ADS; Jefferson de Souza – Petrobrás; Ângela Maria Gonçalves – Instituto TERRAGUÁ – Hildebrando da Cruz Pires – Cáritas Diocesana de São Raimundo Nonato – PI; Juliana de Melo Leonel – Associação Imagem Comunitária; Manoel Arnud – FETRAF BRASIL/CUT-CE; Veet Vivarta – Agência de Notícias dos Direitos da Infância; Armando Almeida – Fundação Ondazul. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às onze horas e sete minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental declaro aberta a 46ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

A presente reunião atende ao Requerimento nº. 66/2007 da CAS, que trata dos impactos e benefícios sociais do Programa Social Desenvolvimento, Cidadania PETROBRAS. Quero dizer que essa reunião é uma reunião conjunta. Os dois requerimentos que eu apresentei foi um na Comissão de Direitos Humanos e um nessa Comissão de Assuntos Sociais. Então essa é uma audiência conjunta das duas Comissões. Direitos Humanos e Assuntos Sociais.

A Senadora Patrícia me informou pelo celular que está a caminho, então em seguida ela vai estar conosco aqui e nós vamos dividir a Presidência dos trabalhos. Senador Eduardo Suplicy já está aqui conosco.

Então, a partir desse momento eu gostaria de imediato de chamar os nossos convidados para fazer a sua exposição. Convidamos primeiro o Sr. Luiz Fernando Nery, Gerente de Responsabilidade Social da PETROBRAS. Chamamos também o Sr. Roberto Lauriano da Rocha, Movimento Nacional dos Catadores. Chamamos também Srª. Cláudia Maria Jeunon Souza, Assessora de Responsabilidade da FIRJAN, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. Chamamos ainda a Srª. Lídia Colaço Pereira, Oficial de Alianças Cooperativas da UNICEF, e por último chamamos também

a Sr^a. Salete Valesan Camba, Diretora de Relações Institucionais do Instituto Paulo Freire.

Nós vamos distribuir o nosso trabalho da seguinte forma. Espero que haja concordância do Plenário e dos nossos convidados. Eu daria 10 minutos para cada um, se necessário mais 5, até 15 minutos para que cada um faça a sua exposição desse projeto que, com certeza absoluta, tem a simpatia, o carinho e o apoio de todo o povo brasileiro. E tenho certeza dessas Comissões aqui do Senado que já tiveram a oportunidade de receber parte dos documentos da proposta que foi lançada pelo Exm^o Sr. Presidente da República no dia de ontem. Então de imediato eu passo a palavra--

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Se me permitir. Quero saudar a todos que vêm aqui para expor o Programa Desenvolvimento e Cidadania da PETROBRAS, mas gostaria de até aqui fazer um apelo público no sentido de que possa diante do debate havido ontem no Senado Federal, inclusive do fato de V.Ex^a como Presidente da Comissão de Direitos Humanos ter expresso que ainda hoje aguardaria uma resposta de definição da Governadora Ana Júlia Carepa diante do que ocorreu, e tendo em conta aquilo que... Inclusive os três Senadores pelo Estado do Pará, e o Senador José Nery que inclusive foi um dos membros dessa Comissão apresentou, mas também os Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto fizeram observações. Seria importante que no momento que a Governadora Ana Júlia Carepa possa transmitir a V.Ex^a como Presidente da Comissão de Direitos Humanos quais foram às decisões tomadas pelo Governo do Estado e pela Governadora, ela ontem se disse chocada como mulher, como Governadora, e tendo instaurado inquérito para apurar responsabilidades, mas acho que será importante ela até por ter sido nossa colega aqui no Senado, que possamos o quanto antes ter a resposta que o Senado solicitou que ela pudesse nos transmitir dada a repercussão do episódio. Era só esta observação que queria fazer, Senador Paulo Paim, sabendo que V.Ex^a está tomando iniciativas nessa direção.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Suplicy, respondendo V.Ex^a, em seguida passo para... tenho certeza ao José Nery que é do mesmo Estado, que vai querer fazer uma consideração sobre esse tema, que nós já tomamos todas as providências. Eu fiz contato com a Governadora estamos tentando um novo contato para termos resposta hoje pela manhã, estamos em dificuldade para esse contato, mas independentemente de falarmos ou não com a Governadora, nós aprovaremos hoje tenho certeza um Requerimento Extrapauta marcando uma Audiência Pública onde nessa Audiência Pública estamos cha-

mando desde o Ministro Paulo Vannuchi, dos Direitos Humanos, alguém pelo Ministério da Justiça, estamos chamando o Presidente da OAB a nível nacional, o Presidente da OAB do Estado do Pará, o Secretário de Segurança do Estado do Pará e o Delegado envolvido no caso. Porque independente das respostas que nos der, a Senadora é um caso da maior gravidade, foi uma violência que choca todo o País. Eu hoje falei com uns 10 Estados pela manhã, sobre esse tema e anunciava que eu tinha certeza que a Comissão de Direitos Humanos vai aprovar o Requerimento. Colocar uma jovem, não importa se é prostituta, se não é prostituta, se é de maior, se é de menor, isso não me interessa. Colocar uma mulher junto de um prédio público uma delegacia de polícia, numa prisão, com 20 homens, e ela foi violentada, estuprada, espancada, não tem nada que me convença, eu diria, e eu entendo que também a V.Ex^a. também é essa a sua posição também, de não fazer essa Audiência Pública. Esse é um caso que tem que ter mesmo a repercussão nacional, é inadmissível quando nós estamos a 120 anos daquilo que eu chamo de libertação dos escravos, a abolição não conclusa, nós estamos vendo uma mulher tornada escrava de 20 homens sob a proteção policial, no caso. Isso... E onde ela diz que foi espancada e acabou sendo violentada por inúmeras vezes, enfim, e ainda chantageada com a comida. Então é tão grave a situação que percebo que o País está chocado. Está tão chocado quase quanto aquele caso, eu diria, que aconteceu recentemente no Rio de Janeiro em que o jovem foi também assassinado. É um crime hediondo e nós vamos ter que fazer esse debate aqui e quem for responsável vai ter que ser punido com a maior dureza possível, com a maior severidade possível, mediante o fato acontecido.

Por isso que eu vou colocar o Requerimento Extrapauta, tenho certeza que terá a assinatura de todos os Senadores no momento em que nós avançarmos aqui na nossa Audiência Pública.

Por isso, Senador Suplicy, acho que com essa resposta vai, digamos, caminhando na mesma linha daquilo que V.Ex^a pensa. Mas estou fazendo questão também de falar com a Governadora para que eu possa... Como eu falava hoje pela manhã. Me permita esse esclarecimento. Não permitir nenhum oportunismo político. Eu chamaria. Nenhuma desqualificação da Senadora Ana Júlia, foi Senadora conosco, é uma mulher, uma mulher comprometida com os Direitos Humanos, que esse fato se aconteceu com certeza não tinha como ela saber. Eu cheguei a dar um exemplo, se me permite, Senador José Nery, antes de passar a palavra a V.Ex^a, digamos que no Rio Grande do Sul, um funcionário meu, que nós temos funcionário nos

Estados, cometa um crime lá no interior do Estado, ele cometeu um crime. Eu não posso ser responsabilizado por estar na atividade do meu mandato. O que eu quero demonstrar com isso é que aqui não é um debate político partidário contra ninguém. Eu diria no aspecto ideológico, de situação, e de oposição. É contra, sim, aqueles que cometeram o crime. Esse é com eles mesmos. E nós queremos que a sociedade brasileira, todas as suas instituições tomem todas as providências cabíveis para que eles sejam punidos da forma mais severa possível. Esse tem que ser uma punição exemplar. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, senhores convidados e convidadas, Srs. Senadores e Senadoras. Este fato que envolve a denúncia de uma jovem que foi mantida por mais de 30 dias na cadeia, numa cela em comum com 20 detentos no Município de Abaetetuba, no Estado do Pará, próximo de Belém, inclusive a tristeza é maior, Senador Suplicy, Senador Paulo Paim, Senador Geraldo Mesquita, porque eu sou oriundo de Abaetetuba, é o meu Município, onde trabalhei por vários anos, dedicando inclusive nossa militância à causa e a defesa direito de crianças e adolescentes, lá no Município tive a oportunidade de ser por mais de três vezes membro efetivo do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, trabalhado para implantar em 1997 o Conselho Tutelar de Abaetetuba, que inclusive que é o órgão responsável por tornar pública essa denúncia e a cobrança das devidas responsabilidades. Eu queria também dizer que tenho absoluta certeza do empenho da Governadora Ana Júlia no tratamento dessa questão porque diferentemente de outros que acho que ela pode responsabilizar diretamente, não tenho esse entendimento porque ninguém nomeia quem tem a responsabilidade, não nomeia um agente público, um delegado, um investigador, um agente carcerário, alguém do sistema penal com anuência de que ele possa vir a praticar crimes e possa ter concordância com isso. Não se trata de politizar a questão sobre esse aspecto.

Porém, a situação é tão grave que exige medidas enérgicas do Governo do Estado do Pará, do Sistema de Segurança Pública, que expõe não só o Estado do Pará, Presidente Paulo Paim, mas em relação a todo o Brasil a situação em que se encontra o sistema carcerário, o sistema penal, ou as cadeias públicas do nosso País, quando a maioria delas e essa é a situação do Estado do Pará, não tem uma cela ou não tem... Não dispõe de delegacia especializada tanto para atendimento a criança e adolescente como para atendimento especializado às mulheres, e Abaetetuba, mas essa é uma realidade não só de Abaetetuba, de

vários Municípios paraenses que não têm na cadeia pública não têm celas específicas para mulheres que cometeram delitos e que por isso precisa sofrer toda a investigação e devido o processo legal.

Portanto, Sr. Presidente, mais do que oportuno que essa Comissão de Direitos Humanos aprove Requerimento para ouvir a todos os envolvidos, e aqueles que... As autoridades que têm responsabilidade com essa área, inclusive talvez esse fato nos faça debater no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública, bem como no âmbito do sistema carcerário adotar medidas mais enérgicas no sentido de adequar esse sistema para o acolhimento das pessoas que cometeram delitos, mas que precisam ao estar sob a guarda do Estado precisam ter preservado seus direitos e garantias individuais fundamentais. O que aconteceu em Abaetetuba é repugnante, hediondo, e revolta a todos nós, mas mais do que revoltar, é necessária uma tomada de atitude à altura desse crime. Portanto, creio que essa Comissão envolverá todos os envolvidos e com isso colaboraremos no sentido de não só esclarecer, mas tomar as medidas para punir a todos os envolvidos nesse crime hediondo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, vou passar em seguida ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, para que V.Ex^a. me faça uma ponderação, eu estou me negando a acreditar, mas vou comentar. A Assessoria me passa aqui no momento que já é o segundo caso lá no Pará semelhante a esse, e pior de tudo, vejam vocês, a falta de sensibilidade da delegada. Eu estou me negando a acreditar. Vamos aprofundar o caso. Veja bem o que eu disse, da delegada que mandou colocar essa mulher nesse local. É mais grave ainda. Pra mim e por isso que eu como eu me nego a acreditar, não vou nem falar o nome aqui da delegada, ela está sendo convocada. Delegada ou Delegado está sendo convocado aqui no Requerimento que vamos botar em apreciação aqui em seguida. Senador Geraldo Mesquita Júnior, por favor.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pelo que eu sei, Senador Paim, ela inclusive já foi afastada da função. Mas eu queria pegar um gancho da sua fala, que eu achei fundamental a observação que V.Ex^a fez e que não importa a condição dessa moça. Se é menor, se é maior, se é prostituta, se é trabalhadora, se é branca, se é preta. Não importa. Sabe porque, Senador Paim? Porque eu temo se não estivermos atentos ao que aconteceu, e vigilantes, eu temo como acontece não raro nesse nosso País querido, que a situação se inverta, que ela acabe sendo acusada, culpada de ter provocado 20 homens dentro de uma cela. É bom a gente estar atento. Então não

importa a condição dessa jovem, e precisamos estar atentos para que essa relação não se inverta. Ao contrário do que aconteceu, essa moça seja alvo de insinuações, de observações que ela esteve lá, provocou 20 dias dentro de uma cela. Não foi isso? 20 dias dentro de uma cela. Um mês.

Então, eu achei importante a sua observação, Senador Paim, para que nos acautelemos e estejamos vigilantes com relação a esse fato porque a rigor no Brasil em se tratando de uma jovem, numa condição como essa, a relação se inverte. A relação normalmente se inverte e é bom que a gente esteja atento a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Romeu Tuma e em seguida botaremos em votação o Requerimento se assim todos entenderem que ele possa entrar Extrapauta e depois vamos aos nossos convidados. Senador Tuma, por favor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa V.Ex^a pelo atraso, mas eu não poderia... Isso está me amargurando muito este fato que não é a pela primeira vez segundo o relato dos jornais. É claro que essa cautela é devida à gravidade do caso. Eu digo que V.Ex^a um homem dedicado à defesa dos direitos humanos está aí a clara prática do crime contra os direitos humanos. E vindo de uma autoridade policial, ela se torna gigantesca pelo exemplo discriminatório e de violência em que se caracterizou. Ontem ainda ouvindo um policial, diz que lá não tem lugar para ninguém. Só tem um xadrez. Tem que jogar todo mundo. Então tem uma cadeia de responsabilidade nesse fato. Agora, a individualização é clara do crime da Delegada se mandou realmente pôr e não tomou a cautela de ver o que estava acontecendo. Ficou 40 dias, se não me engano. Isso sim é um crime contra os direitos humanos claro que caracterizaria até uma prisão preventiva se fosse o caso comprovado da Delegada para responder o processo crime. Porque eu conheço um pouco o índice de criminalidade na região do Pará. Ela é histórica. Entre a violência e trabalhadores e invasão de terra. Ela tem uma cultura fora dos padrões normais que deveriam ter. E hoje a gente tem que andar corrigindo. Então um fato desse nos faz pensar que estamos recuando. De uma velocidade incrível, porque não há nem raciocínio. Porque a Delegada dizer assim: Recolha a prisão, e joga no xadrez com dezenas de homens, não teve nem cabeça. Ou que nem diz a mãe da moça, será que ela é mulher? Eu não quero ofender ninguém, acho que não, mas já temos que levar os fatos que já foram relatados durante esta ocorrência. E concordo plenamente com V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu farei a leitura do Requerimento, que eu já considero e vou passar em seguida, assinado em

seguida por todos os Senadores da Comissão, o Requerimento diz seguinte. Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II do Regimento Interno da Casa, requeremos a realização da Audiência Pública com vistas a tratar da grave denúncia ocorrida segunda-feira, dia 19 no interior do Pará onde se constatou que uma adolescente 16 anos estava presa há cerca de um mês em uma cela da carceragem da polícia civil com 20 homens. Ponto. Para tanto devem ser convidados Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará – a Delegada está aqui – a delegada plantonista é de fato a Delegada, responsável pelo flagrante e pela ação, o representante da OAB, representante do Ministério Público, representante do Ministério da Justiça e o Ministro de Direitos Humanos da Presidência da República, o Paulo... Ministro Paulo Vannuchi que tem sido lutador em defesa dos direitos humanos sem sombra de dúvida. E outras autoridades que assim essa Comissão entender que devam ainda esta semana aqui serem convidados. Está em votação o Requerimento. Está aprovado por unanimidade e em seguida, se os Senadores entenderem que deva ser colocado mais algumas pessoas fica aqui da forma que foi redigido que poderá ser indicado os nomes. Inclusive do Conselho Tutelar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu pediria a V.Ex^a, se fosse o número de presenças, porque é um esclarecimento que tem que ser rápido. Mas convocação...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Aqui são seis pessoas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): São autoridades envolvidas. Teriam que responder e mostrar as providências. E restante a gente poderia fazer outra. Essa é para esclarecimento e providências.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Presidente Paulo Paim, eu sugeriria em razão da urgência como bem mencionou o Senador Tuma, seria importante que nós pudéssemos agendar essa reunião para o início da próxima semana, terça-feira ou quarta-feira, justamente para que o fato não caia no esquecimento e todas as medidas necessárias sejam tomadas a contento e a seu devido tempo. Portanto, sugeriria a V.Ex^a que nós pudéssemos agendar para o início da próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acato. A situação é grave e a tempo sim, enviar umas correspondências hoje e proponho que seja na próxima terça-feira, já. Próxima terça-feira, às 9h da manhã, na Comissão de Direitos Humanos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita. Bem, uma... Primeiro que gostaria de sugerir que

dentre as autoridades, como virá a delegada que está envolvida para dar explicação, mas possivelmente autoridade superior que no caso avalio seja imagino o Secretário de Segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ele está inserido. Secretária de Segurança é a primeira pessoa a ser convocada.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. Então tá bem. Agora, gostaria de lembrar que como segunda-feira é dia de Sessão deliberativa, uma alternativa poderia ser ao final da tarde de segunda-feira, porque nós estaremos aqui segunda-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu propus que fosse terça pela manhã. Nove horas. Então já fica marcada a reunião da Comissão de Direitos Humanos terça-feira às 9h da manhã para discutir esse crime hediondo cometido no Pará contra uma jovem.

De imediato passamos a palavra aos nossos convidados. Passo a palavra em primeiro lugar com dez minutos com tolerância de mais cinco, ao Sr. Luiz Fernando Nery, Gerente de Responsabilidade Social da PETROBRAS.

SR. LUIZ FERNANDO NERY: Bom dia a todos e a todas presentes. Eu gostaria de dirigir inicialmente um especial agradecimento ao Senador Paulo Paim extensivo obviamente a todos Senadores presentes, Senador Geraldo Mesquita Júnior, José Nery, Senador Suplicy, Senadora Serys, Senador Tuma. Porque me foi recomendado e faço por obrigação e também por crença pelo nosso Presidente José Gabrielli de Azevedo, e pelo nosso Gerente de Comunicação Institucional e Coordenador do Comitê de Gestão de Responsabilidade Social da PETROBRAS, Wilson Santa Rosa, que antes de dirigir a as palavras voltadas para essa apresentação que me traz aqui, sublinhasse que esse é um momento que entra para a história da PETROBRAS. Pela primeira vez, em 53 anos de vida, a PETROBRAS tem a oportunidade de apresentar ao Senado através da Comissão de Direitos Humanos um programa social que foi organizado e estruturado com participação da sociedade civil de inúmeros representantes da nossa sociedade e se organiza com o mesmo grau de importância na companhia que o seu próprio plano de negócios. Tanto no seu horizonte temporal quanto na sua organização de processo de gestão.

Desde já esse dia faz parte da história da PETROBRAS. É um momento de aprimoramento do nosso processo de transparência na gestão, certamente oferecido pelo convite que nos foi dirigido pelo Senador Paulo Paim.

Esse programa, motivo da fala de hoje, ele não nasce simplesmente da criação de algumas pessoas

da PETROBRAS e da enorme contribuição de seus parceiros no campo social. Mas nasce, antes de qualquer coisa, da análise e avaliação e aprimoramento de um processo que foi iniciado lá em 2003, em primeiro de setembro de 2003, quando a companhia lançou o Programa Petrobras Fome Zero. Pela primeira vez um esforço de unificação e orientação das suas ações sociais que se desenvolvem desde que ela foi criada lá em 1953, para objetivos coordenados e organizados de uma forma sistemática. Esse Programa Petrobras Fome Zero ele organizou as ações sociais da companhia em três grandes linhas de atuação. Geração de trabalho e renda, educação e qualificação profissional de jovens e adultos, e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Nós estabelecemos naquela época um período de tempo de 40 meses para execução das ações previstas que foi de primeiro de setembro de 2003, como já mencionei, a 31 de dezembro de 2006. Prevíamos, e estabelecemos como meta perseguimos esta meta o investimento de 303 milhões de reais buscando um atendimento total de quatro milhões de pessoas no conjunto das ações sociais que chegaram a mais de 2.500 projetos. Ao final do processo, para a nossa felicidade, nós constamos resultados que foram além das metas. Nós tivemos a capacidade de investir nesse período no campo social, cerca de 386 milhões de reais. Boa parte desse recurso, e eu sempre faço questão de explicar, não significou um estouro nem aumento de orçamento, mas simplesmente o fato de termos projetado lá em 2003 uma aplicação de recursos no Fundo da Infância e Adolescência, com base no nosso resultado de 2002 e felizmente em 2003, 2004, 2005 e 2006 a PETROBRAS bateu recorde sucessivo de resultado alcançando um aumento da lucratividade bastantes expressivo que permitiu, de acordo com a legislação vigente, que se ampliasse significativamente o aporte de recurso ao fundo de infância e adolescência, chegando então a esse valor. Com esses recursos fomos capazes de atender diretamente a 2.4 milhões de pessoas. E se nós utilizarmos o índice de ampliação de resultados ou avaliação de resultados totais no atendimento indireto que é o índice oficial utilizado pelo IBGE que é de 3.5, nós chegamos a quase oito milhões de pessoas somados a 2.4 um total de 10.7 milhões de pessoas atendidas contra a meta inicial de 4 milhões. Nós acreditamos que esse sucesso se deveu estratégia estabelecida de não desenvolver nenhum projeto, portanto, nós não tivemos nenhum dos 2.500 projetos desse programa desenvolvido exclusivamente pela PETROBRAS. Pelo contrário, todos só foram projetos e alguns ainda em vigência, projetos da sociedade civil nos quais a PETROBRAS teve a oportunidade de participar. Com isso se constituíram

18 mil parcerias e a capacidade de atuação em 2.300 Municípios brasileiros quase 45% dos Municípios do nosso País. A experiência desse projeto ela foi à matéria-prima e nos levou após um processo de análise e avaliação do programa e dos seus resultados, tanto análise por parte dos inúmeros, das centenas de gestores internos na PETROBRAS desse programas e desses projetos, e também por uma auditoria e consultoria externa que nós contratamos junto ao Instituto Fonte, instituto com notória especialização e análise de resultados de programas sociais, nos levaram a base desse novo programa, o Programa Desenvolvimento Cidadania da PETROBRAS. Nós realizamos internamente com participação de todos os órgãos da companhia coordenados pela comunicação institucional, mas todos as áreas de negócios e serviços da companhia, as subsidiárias, passando um conjunto de oficinas que levaram a formulação desse programa um programa que foi debatido no comitê de gestão de responsabilidade social da companhia numa reunião específica no dia 14 de setembro deste ano, vale dizer para quem não conhece os detalhes do modelo de governança corporativa da PETROBRAS, o comitê de gestão é composto pelos gerentes executivos, a primeira linha executiva abaixo da diretoria da companhia, os representantes de todas os órgãos da companhia debateram exaustivamente esse programa ao longo de todo o dia 14, fizeram algumas recomendações de aprimoramento, essas recomendações foram incorporadas e levadas ao Comitê de Negócios da companhia, visto que pela primeira vez da história da companhia nós temos um programa social que é incorporado ao seu plano de negócios. Ela foi apreciada pelo comitê de negócios a proposta do programa no dia 27 de setembro, e uma vez aprovada encaminhado à Diretoria Executiva que no dia 10 aprovou conforme registro na Ata que ali está citada.

Esse processo, e a gente traz não para mostrar algumas características da burocracia interna da PETROBRAS, mas para explicitar aqui no Senado de que não é um programa que foi constituído por um grupo de pessoas ou por um grupo de órgãos da companhia. É um programa que teve uma vasta discussão por um longo período na companhia e uma grande participação de parceiros externos na sua constituição.

Duas assertivas a gente traz porque elas foram muito fortes nesse processo de construção. A primeira delas, de que se tínhamos finalizado um programa de sucesso como o Programa Petrobras Fome Zero o novo programa devia ter como premissa assegurar a continuidade das ações sociais deste programa anterior avaliadas como bem sucedidas ou aquelas promissoras com a capacidade de sucesso futuro. E que

deveríamos ser capazes de estabelecer parâmetros para o aprimoramento da gestão das gestões sociais mantendo o patamar de investimento do exercício deste ano corrente, do ano de 2007. Acreditávamos e continuamos acreditando fortemente que o aprimoramento do processo de gestão nesse campo, na execução das atividades da PETROBRAS será um fator fundamental da capacidade de aumento de atendimento dos recursos ali empregados.

Nós buscamos na medida em que passamos a ter um programa alinhado e integrado ao plano de negócios, fazer esse alinhamento ao planejamento estratégico da companhia que hoje tem horizonte 2020. Esse planejamento estratégico nós temos bem claro a missão da companhia, em que responsabilidade social e ambiental está no mesmo patamar da atuação segura e rentável. Temos muito claro que na visão da companhia, neste planejamento estratégico está definida a preferência pelos nossos públicos de interesse, e evidentemente que a representação da sociedade é o público maior de interesse, fundamental de qualquer companhia, [soa a campainha] que foi formulado um desafio de responsabilidade social para a companhia em que ela pretende ser referência internacional em responsabilidade social na gestão dos negócios. E que esse processo desenvolvido um planejamento estratégico gerou um objetivo no [ininteligível] que é a nossa metodologia de acompanhamento da implementação do planejamento estratégico que tem hoje formalmente definido investimentos sociais em geração de renda e oportunidade de trabalho, educação para qualificação profissional e garantia dos direitos da criança e do adolescente. E por que essas três linhas? Porque elas se integram à visão deste novo programa, que é buscar o desenvolvimento com igualdade de oportunidades e valorização das potencialidades locais e com o seu objetivo que é contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional gerando uma inserção social digna e produtiva de pessoas e grupos que vivem em risco ou em desvantagem social no País reduzindo a pobreza e a desigualdade.

Essas três linhas de ação elas estão organizadas, mas a experiência do Programa Petrobras Fome Zero nos levou a sistematizar os projetos a serem desenvolvidos nesse novo programa em três grandes grupos. No Programa Petrobras Fome Zero desenvolvemos uma série de ações de muito sucesso, mas nós tínhamos no processo de gestão um tratamento igual em projetos que geravam atendimento direto, em projetos que geravam difusão de informações para a cidadania e projetos que geravam fortalecimento de redes. Nós agora nesse novo programa aprimorando o processo de gestão criamos três grupos que serão acompanha-

dos de forma diferenciada. O principal e maior deles é o grupo que nós denominamos investimentos em projetos sociais. Sejam de abrangência nacional, regional ou local, são os projetos que têm beneficiários diretos. Aqueles onde o público trabalhado no projeto é um público excluído socialmente. Agora entendemos que nesse processo de aprimoramento social a PETROBRAS tem uma contribuição no fortalecimento de redes e organizações sociais. Muito importante para que aquele primeiro grupo de projetos possa ser desenvolvido de uma forma mais eficiente. E além disso, também atuamos por exemplo na divulgação do disque cem, um canal de denúncia e de contribuições para garantia dos direitos da criança e adolescente, que não é um trabalho nem de desenvolvimento de um projeto social em si, nem fortalecimento de rede. Mas é um trabalho de difusão de informações para cidadania que tem uma outra natureza de execução e, portanto, tem que ter uma outra natureza de gestão.

Dentro desses três campos de organização, um conjunto de diretrizes como respeito à diversidade, a prioridade à juventude, a colaboração para o desenvolvimento local, atuação em sinergia com políticas públicas, a busca de ações que sejam estratégicas, sistêmicas e multi-institucionais, o estímulo ao protagonismo social, ao cooperativismo, ao trabalho em rede, a forte contribuição que esperamos dar para a erradicação do analfabetismo, e a busca fundamental da sustentabilidade dos resultados dos projetos a serem desenvolvidos. Projetos esses como eu falei estão organizados e serão desenvolvidos em três linhas de atuação. Que são as três linhas de atuação oriundas dos outros programas. Nós acreditamos que foram linhas bem organizadas, nós acreditamos que é fundamental a questão da continuidade no desenvolvimento de ações no campo social, e acreditamos que esses projetos se organizam com resultados em tempos diferentes. No curto prazo, a linha de geração de renda e oportunidade de trabalho é aquela da qual nós esperamos resultados mais fortes. Mas não podemos deixar de entender que é preciso olhar para o médio prazo e trabalhar em projetos de educação para a qualificação profissional. Permitindo que pessoas que hoje não têm condições ainda que oportunidades lhes sejam oferecidas venham no futuro a ter. Sem descuidar evidentemente uma visão de longo prazo que é o trabalho de garantia dos direitos da criança e do adolescente para que a gente tenha no futuro número menor ou se possível o número tendendo a zero de pessoas que venham a necessitar de projetos de educação e qualificação profissional específicos. Essas linhas de ação se complementam com temas transversais. Estaremos sempre atentos e desenvolvendo projetos ligados a

questão de gênero, igualdade racional, pessoas com deficiência, e especificamente povos e comunidades tradicionais entre os quais destacamos pescadores, um segmento extremamente importante no relacionamento numa companhia como a PETROBRAS que extrai 70% da sua produção em campos marítimos.

Vou passar a falar aqui para terminar minha fala, Senador, sobre as obrigações que a PETROBRAS se impõe nesse projeto através de um conjunto de metas e indicadores e que faz questão de tornar pública para que possamos ser cobrados. A cobrança de resultados pelo trabalho da PETROBRAS certamente é algo que muito nos ajuda e impulsiona na realização e na obtenção de resultados.

Nesse programa estabelecido para o horizonte de 2007 a 2012, nós temos a previsão de aplicação de recursos de quase 1.3 bilhões de reais. E eu saliento, Senador Paim, demais Senadores, que pela primeira vez a PETROBRAS inverte o processo de atuação social. Antes nós tínhamos um orçamento previsto dentro do ano fiscal e que de acordo com as projeções financeiras resultado, nós definimos o que nós poderíamos fazer no campo social. Dessa forma, nós tratamos agora a atuação no campo social como nós tratamos a atuação no campo de exploração e produção, no refino e na comercialização. Nós estamos aqui definindo os recursos e compromissos, e ano a ano vamos buscar esses recursos aonde eles forem possíveis de serem obtidos, recursos próprios e a estes recursos nós esperamos somar recursos de números de parceiros, alguns inclusive presentes aqui na Mesa e outros tantos que vem buscando a PETROBRAS como parceira na realização de projetos sociais. A este conjunto de recursos, nós pretendemos associar projetos que sejam capazes de gerar o atendimento direto a quase quatro milhões de pessoas gerando um atingimento indireto de 13.7 milhões de pessoas, o que nos levará, pretendemos a um atendimento total de 17.6 milhões de pessoas. Aquelas pessoas, que como eu disse daquele primeiro grupo de projetos de investimento social, pessoas beneficiadas pelos projetos. Agora, somados às pessoas que participarão dos projetos de fortalecimento de redes e terão acesso a informações dentro do campo de difusões de informações para cidadania, nós entendemos que seremos capazes de atingir um total de 27 milhões de pessoas diretamente impactadas por essas ações no campo social da PETROBRAS.

Mas essas metas quantitativas e globais, elas não são suficientes para que a gente possa externar à sociedade quais são os nossos compromissos e de que forma devemos e poderemos ser cobrados. Então nós estabelecemos um conjunto de metas específicas para

grupos de projetos. Dentro do conjunto total de projetos, na linha de priorização à juventude, nós estamos estabelecendo a meta de no mínimo 50% do público total daquele público lá de 17.6 milhões de pessoas estando na faixa etária de 15 a 29 anos que é a faixa definida pelo Conselho Nacional da Juventude como a faixa de jovens desse País. Nós entendemos que será possível através da implementação dos projetos desse programa gerar 10 mil empregos formais diretamente associados à implementação dos projetos. E especificamente na linha de renda e oportunidade de trabalho nós pretendemos que ao final de cada parceria da PETROBRAS, com cada instituição desenvolvedora do projeto tenhamos contribuído para a formação de no mínimo 70% de projetos com planos de negócios estruturados porque acreditamos que essa é uma grande contribuição da PETROBRAS nesse processo, não são apenas os recursos, mas é a possibilidade de interação com agentes sociais aprimorar o processo de gestão de projetos e no campo de geração de renda e oportunidade de trabalho não se pode acreditar em sustentabilidade se ao final do processo não tivermos planos de negócios de cada projeto. Então no mínimo 70% dos projetos nessa linha com planos de negócios estruturados. 60% no mínimo de projetos com acréscimos, com incremento de tecnologia ou infra-estrutura incorporados à organização ou as organizações gestoras. E pelo menos 60% de elevação de renda per capita entre os participantes desse projeto.

Já na linha de educação para a qualificação profissional, nós estabelecemos uma curva de crescimento que vai de 5% nos projetos iniciados ainda este ano, até 20% nos projetos iniciados a partir de 2010. Dos públicos participantes dos projetos de qualificação profissional sendo inseridos no mundo de trabalho imediatamente após a sua formação. E uma meta de no mínimo 80% dos participantes de cursos profissionalizantes, dos projetos de alfabetização com certificados de conclusão.

Gostaria de saudar a Senadora Patrícia Saboya também uma das responsáveis pelo convite para estarmos aqui presentes que muito nos honra. Dizia eu, Senadora, que nos projetos voltados para a educação para a qualificação profissional temos como meta também que 60% do público participante tenha certificados através de cursos que sejam reconhecidos pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional que é uma forma de agregar maior valor ao trabalho de estudo e qualificação que essas pessoas desenvolverão. E que pelo menos 30% dos participantes dos projetos voltados para a qualificação profissional eles apresentem evolução de escolaridade dentro da sua... Do seu processo de qualificação formal.

Quase finalizando, Senador, na linha de garantias dos direitos da criança e adolescente, nós acreditamos que junto com os nossos parceiros seremos capazes de desenvolver e garantir que 60% dos participantes em atividade de educação complementar apresentem melhoria na sua educação formal. Nós temos inúmeras experiências de projetos de educação complementar, mas faremos um acompanhamento individual desses jovens, dessas crianças e adolescentes, para que possamos verificar qual o impacto dessa educação complementar dentro da educação formal, e no mínimo 60% com evolução na sua escolaridade. Assim como pelo menos 80% dos participantes que estarão integrados dentro do projeto de proteção concluindo o período total de atendimento. Nos diz a UNICEF, nos diz a ABRINQ, nos o CONANDA, nos diz a Senadora Patrícia Saboya várias pessoas que militam nessa área que um dos problemas sérios é a participação de crianças e jovens em programas de atendimento e proteção, mas que não concluem seu período total de atendimento estamos estabelecendo aqui uma meta desafiadora. Assim como também estabelecendo a meta de que 70% dos profissionais que participarem dos projetos de direitos adolescentes devam participar de atividades de formação apoiados pela companhia.

Naquele segundo grupo que nós chamamos de fortalecimento de redes e organizações sociais, nós estamos propondo a meta de 60% dos integrantes das equipes técnicas dessas redes e organizações também concluindo projetos ou cursos de capacitação. E dentro do grupo de projetos voltados para difusão de informação para a cidadania nós estabelecemos três metas que vão ser acompanhadas dentro do meio internet, dentro do meio web visto que hoje é grande meio de integração e difusão de informação para cidadania. E tem um processo de acompanhamento bastante controlável. Nós estamos estabelecendo e criando uma série de fóruns temáticos nessa área e 5% de manifestações recebidas é o mínimo que se espera ao público total de convidados. Assim como o mínimo de 30% de e-mails lidos pelas campanhas de difusão para a cidadania e o retorno de acessos ao site do programa de no mínimo 10%.

Eu finalizo, então Senador, falando do processo de escolha de projetos. Nós hoje temos um processo natural de qualquer organização empresarial que é o contato direto com uma série de instituições e eles geram projetos e parcerias muito importantes. Mas nós estamos cada vez mais aumentando os recursos destinados a processos de seleção pública. Processos que nós acreditamos permitam o acesso democrático de recursos as mais diferentes organizações sociais sejam governamentais ou não-governamentais do nosso País

que queiram ser parceiros da PETROBRAS nesse programa. Assim como um processo que é desenvolvido visando dar maior transparência na escolha, inclusive tendo a maioria das pessoas julgadoras dos projetos que serão escolhidos nessa seleção como pessoas externas à PETROBRAS. Pessoas de entidades governamentais de diferentes esferas do nível federal, estadual e municipal, pessoas de entidades internacionais, entidades nacionais de diferentes naturezas e composições, mundo acadêmico, e também pessoas da PETROBRAS, um grupo menor, minoritário, mas que também representa a diversidade da PETROBRAS, diferentes unidades da federação, diferentes unidades de negócios da PETROBRAS, homens e mulheres de diferentes idades.

Esse processo, por exemplo, nós estimamos uma participação de mais de 100 pessoas. Algo em torno de 30 pessoas da PETROBRAS, 70 pessoas de fora da PETROBRAS, representante de alguma forma da sociedade civil. E pela primeira vez, teremos um segmento específico da sociedade civil que a gente acredita que agregará grande valor nesse processo que é a participação de jornalistas. A participação da imprensa não só acompanhando o processo o que já foi possível nos processos anteriores, mas atuando como julgadores dos projetos. Segundo a metodologia que nós desenvolvemos.

Esse processo de seleção pública nós lançamos ontem e ele estará aberto para inscrições até o dia 11 de janeiro de 2008 e nós aguardamos inscrições da ordem de 4.500 a 5.000 projetos. Alguns critérios de seleção eu trouxe apenas para não ser cansativo, são vários outros critérios que são previamente definidos estão disponíveis no nosso site, assim como o processo de orientação para a organização dos projetos. Mas nós valorizamos a coerência dos projetos apresentados, obviamente com as linhas de atuação desse programa, [soa a campainha] assim com a participação da comunidade na construção do projeto, a organização de dados que nos permita avaliar a viabilidade técnica, financeira e operacional com vistas a busca da sustentabilidade, e também interação com políticas públicas no nosso País. Que ações fazemos para garantir esse acesso democrático. Não basta abrir inscrição. A gente sabe que hoje inúmeras organizações sociais no País são muito eficientes na implementação dos projetos, mas tem às vezes dificuldade na formulação e na organização formal das suas ações. Então nós realizamos uma série de caravanas por todos os Estados do País, fazendo oficinas que a história recente nos mostra a participação de 400, 500 instituições em que nós mostramos como eles podem montar os projetos para poder concorrer da melhor forma possível nesse

processo seletivo. Este ano inovamos criando também além das caravanas presenciais, caravanas virtuais, teremos instrutores no site da PETROBRAS disponíveis 24 horas por dia a partir do dia 26 para também por internet orientarem na formulação dos projetos e teremos, como eu já citei a participação da sociedade civil no próprio processo de seleção com destaque no sentido de ser uma novidade a participação de representante da imprensa nesse processo seletivo.

Nós acreditamos que esse programa pode vir a ser uma grande contribuição da PETROBRAS para a redução de desigualdade no nosso País, eu gostaria então de finalizar a apresentação com um vídeo de três minutos que vai falar com um pouquinho mais de detalhes e trazer aos representantes do nosso Senado e todos os demais presentes algumas informações [soa a campainha] um pouco mais quantitativas sobre o processo de seleção pública.

Queria antecipadamente agradecer a atenção de todos e ficar a disposição ao final para elucidar qualquer dúvida que porventura tenha existido.

[palmas]

[apresentação em vídeo]

>> A PETROBRAS está novamente realizando uma importante contribuição para o desenvolvimento do País. Com o objetivo de somar esforços para o combate à pobreza e as desigualdades sociais, está lançando o Programa Desenvolvimento e Cidadania PETROBRAS. O programa visa o desenvolvimento com igualdade de oportunidades e a valorização das potencialidades locais. Com o Programa Desenvolvimento e Cidadania PETROBRAS, a companhia aprofunda seu compromisso com o desenvolvimento do País. Cerca de 18 milhões de pessoas serão atendidas direta e indiretamente. O investimento previsto até 2012 é de um bilhão e duzentos milhões de reais. Uma das ações do programa é a seleção pública de projetos. Um processo democrático e transparente. A PETROBRAS vem aumentando os recursos destinados à seleção pública. Em 2007 serão 27 milhões de reais. Os projetos inscritos devem se enquadrar em pelo menos em uma das três linhas de atuação do programa. Geração de renda e oportunidade de trabalho, educação para qualificação profissional, garantia dos direitos da criança e do adolescente. Organizações governamentais, não-governamentais e comunitárias de todo o País poderão inscrever seus projetos, desde que estejam legalmente constituídas e não tenham fins lucrativos. O valor de cada projeto patrocinado será de até 690 mil reais. O programa Desenvolvimento e Cidadania PETROBRAS dará prioridade aos projetos que atendam jovens com idade entre 15 e 29 anos. As inscrições poderão ser feitas até 11 de janeiro de 2008,

pelo site WWW.PETROBRAS.COM.BR/DESENVOLVIMENTOECIDADANIA. O processo de seleção tem quatro etapas. A primeira é a triagem administrativa. Nessa fase será verificado se a documentação está de acordo com o regulamento. Em seguida na triagem técnica seja analisados se os projetos atendem aos critérios de seleção estabelecidos. Verificam-se se o alinhamento do projeto, as linhas de atuação do programa, sua viabilidade técnica, financeira e operacional, a participação da comunidade, seu potencial de sustentabilidade e sua interação com políticas públicas. Na terceira etapa, os projetos serão encaminhados para a Comissão de Seleção. Composta por profissionais de reconhecida competência no terceiro setor e no mundo acadêmico. Essa Comissão será responsável pela escolha dos projetos que serão encaminhados ao Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo instância final do processo seletivo indicará os projetos que serão patrocinados. A PETROBRAS acredita num País com mais justiça social e dignidade para seus cidadãos. Desenvolvimento e cidadania PETROBRAS, um compromisso com o Brasil.

[final da apresentação em vídeo]

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sei que os comentários são no final. Mas eu quero fazer um pequeno comentário, Senadora Patrícia, nós estamos aqui na Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais e a PETROBRAS ali no vídeo nos deu uma pequena lição, que é a linguagem de sinal. Que nós deveríamos estar aqui nesse momento, já que somos a voz direta do Brasil, com a equipe de profissionais da Casa. Mas não sei porque... A não ser que eu não esteja me situando bem aqui, eles não estão aqui.

Então, meus parabéns à PETROBRAS [palmas] que botou a linguagem de sinais ali e nós não estamos aqui para que o público também pudesse assistir. Nós temos todo dia. Por isso que eu fiz o comentário.

SR. LUIZ FERNANDO NERY: Senador, me permita, por favor, Senador, eu gostaria de salientar que não é por acaso que está ali a tradutora da LIBRAS. A PETROBRAS apóia diversos projetos ligados à difusão da linguagem de LIBRAS, vindo aqui ao Senado não poderia de deixar de trazer a sua exposição com essa característica, mas principalmente não poderíamos de deixar isso numa Comissão presidida por V.Ex^a que tem todo um trabalho dedicado a defesa dos direitos pessoa com deficiência, junto com a Senadora Patrícia Saboya que atua nessa área e também uma forte batalhadora dos trabalhos ligados a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu passo de imediato a palavra ao Sr. Roberto Lauriano da Rocha, do Movimento Nacional dos Catadores. Só antes, eu tenho que... Eu e a Senadora Patrícia já acertamos, às 10h30 eu tenho uma audiência com o Ministro Mantega, para discutir a crise do Rio Grande. Inclusive com a Governadora que é do PSDB, demonstrando que essa questão não é partidarizada, como a gente fala sempre, e o Ministro Mantega e sua equipe vai nos receber lá para discutir a crise do Rio Grande. Eu vou até lá e com certeza voltarei aqui. Já estou justificando no momento que eu tiver que sair, mas só vou sair daqui 10h29. Que em um minuto eu vou lá.

Com a palavra o Sr. Roberto Lauriano da Rocha, do Movimento Nacional dos Catadores.

SR. ROBERTO LAURIANO DA ROCHA: Na verdade também a minha explanação vai ser bastante rápida. Primeiro cumprimentar a todos os Senadores aqui, a todos os presentes, e parabenizar por esse evento, por esse momento que historicamente vai ficar na história, tanto da PETROBRAS quanto de nós catadores e catadoras também que estamos aqui pela primeira vez aqui num Senado, podendo falar um pouco sobre as questões.

Mas na verdade, assim, o Brasil tem muito a comemorar com questões de reciclagem, etc, que a gente vê falar muito com relação a reciclagem, e tudo mais, questão de alumínio, etc, etc, mas também temos muito a avançar com relação ao trabalho dos catadores e catadoras nesse Brasil todo. Hoje estamos numa população aí de aproximadamente um milhão desses trabalhadores que ainda estão em um... Estão boa parte deles estão no processo de desorganização dentro dos lixões, nas ruas, atrelados aí aos ferros-velhos, então a gente tem muito a avançar, esses trabalhadores, falando dentro de uma Comissão de Direitos Humanos, a gente tem muitas situações de catadores que estão sendo... Estão sofrendo grandes ameaças dentro dos lixões por conta de atravessadores, até ameaça de morte, depois queria ver como é que a gente poderia apresentar na verdade para essa Comissão algumas situações nesse sentido--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se permitir um aparte, para ajudar no seu raciocínio, nós temos na Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais, e aqui na Comissão de Assuntos Sociais já tem um projeto que eu apresentei em nome dos catadores para regulamentar e valorizar a atividade dos catadores que seria muito importante que você depois possa contribuir. Quando apresento o projeto, é só idéia, naturalmente no debate que a gente vai

chegar na redação final adequada que atenda seus interesses.

SR. ROBERTO LAURIANO DA ROCHA: Ok. Obrigado Senador. Mas na verdade aqui também estamos aqui também um pouco colocando essa questão também da importância desses projetos sociais que vêm apoiando todo esse processo de organização e humanização desses trabalhadores em todo o nosso Brasil. E aí a gente tem essa questão desse projeto, dessa linha de que vem apoiar aí essa questão da PETROBRAS, desenvolvimento E cidadania da PETROBRAS que vem na verdade de encontro. Já vem de encontro há muito tempo, não sei qual é a edição, esse é a...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. ROBERTO LAURIANO DA ROCHA: 40 meses. Exatamente. Para a 5ª seleção, e a gente tem muitos resultados importantes porque isso contribui uma questão que o Nery colocou muito interessante que é a questão dos planos de negócios, as questões da gestão dos trabalhos dos trabalhadores, etc, que esses projetos vêm contribuindo muito nessa linha da organização.

Então, na verdade com poucas palavras que eu quero deixar aqui na verdade nesse momento aqui seria na verdade de fato mais uma vez parabenizar a PETROBRAS por todo esse processo e olhando pela camada mais necessitada desse nosso Brasil que são não só os catadores, mas muitos jovens, outras pessoas que têm essa... Têm grandes necessidades, e como eu coloquei ontem que com pouco recurso eles conseguem fazer milhares, avançar em milhões e milhões de vezes. Então só tenho na verdade que agradecer e parabenizar por todo esse trabalho, agradecer por esse espaço aqui e é isso. Vamos... Que nós vivemos de fato numa cidadania e um desenvolvimento na verdade pleno para todos esses que necessitam no nosso Brasil. É isso. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Cumprimos o Sr. Roberto pela exposição, e com certeza vamos trabalhar muito aí nessa linha de regulamentar o direito dos catadores.

E passamos de imediato a palavra para a Sr^a. Cláudia Maria Jeunon Souza, Assessora de Responsabilidade da FIRJAN, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro.

SRA. CLÁUDIA MARIA JEUNON SOUZA: ...Senadora Patrícia Saboya, obrigada pelo convite de estar aqui nessa Comissão. Srs. Senadores, senhores presentes. O sistema da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, um dos objetivos dele, aliás, está

na sua missão é promover a responsabilidade social e a competitividade e a gente entende essas duas palavras competitividade e responsabilidade social e empresarial como aliados no objetivo comum de melhoria do desenvolvimento do Brasil. A PETROBRAS, o nosso sistema de governança da responsabilidade social, nós temos um Conselho formado por grandes empresas do Rio de Janeiro, da qual a PETROBRAS faz parte, e núcleos regionais formados por empresários de todo o Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de promover a difusão e a mobilização para a prática da responsabilidade social. E a gente fez questão de estar aqui hoje com a PETROBRAS porque a gente considera fundamental o exemplo que a PETROBRAS está dando como administrar recursos do seu investimento social privado que a gente sabe que as empresas investem na comunidade, mas a gente orienta e mobiliza, e esse exemplo da PETROBRAS certamente vai contribuir para maior eficácia e eficiência desse investimento empresarial, aliás, qualquer investimento social deveria tê-lo. Que são objetivos, metas, indicadores e controles para que a gente possa aumentar a eficiência desse investimento.

Então, esse modelo da PETROBRAS ele traz isso, ele traz também a projeção de investimentos sistemáticos e a longo prazo, e ao tratamento desse investimento da mesma maneira que qualquer empresa faz os seus investimentos em outras áreas. Hoje uma empresa, para estar no mercado, ela precisa ser economicamente viável, mas ela precisa ter também reputação. Reputação não é ela falando dela mesma, mas são as suas partes interessadas, os seus funcionários, os seus clientes, os seus fornecedores, a comunidade como parte dessa... Desse conjunto de stakeholders.

Então, hoje as empresas, principalmente as empresas industriais, elas têm investido e a PETROBRAS é uma das pioneiras nisso também, investido na gestão de responsabilidade social não só na questão do investimento social privado que é esse investimento que se faz à comunidade, mas a PETROBRAS também é pioneira junto com outras grandes empresas brasileiras no estímulo a seus fornecedores e sua cadeia produtiva ter essa gestão de relação com suas partes interessadas nesse conjunto de stakeholders. E a gente quer colocar aqui nessa Comissão que a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, através do seu sistema Sesi, SENAI, IEL e CIEJ(F) vêm trabalhando esse tema de responsabilidade social de forma integrada e você pode contar que a gente vai continuar sendo parceiro aí, ainda mais num programa que está altamente estruturar e que vai ao encontro das necessidades de

todo o investimento social não só do Rio de Janeiro, mas do País como um todo. Obrigada.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu vou passar a palavra à Sr^a. Lídia Colaço Pereira, Oficial de Alianças Cooperativas da UNICEF, pelo tempo também de 10 minutos com mais cinco, se necessário.

SRA. LÍDIA COLAÇO PEREIRA: Senador Paim, obrigada. Senadora Patrícia, Senador Nery, Senadores, senhoras e senhores colegas. Me pediram que eu viesse aqui em nome da UNICEF para falar um pouco do que representa para nós, para a UNICEF e para a PETROBRAS esse programa. Eu pensei muito e talvez a melhor forma de os senhores entenderem a importância de um programa como esse do qual a UNICEF cada vez mais está numa parceira, numa verdadeira parceira com a PETROBRAS, era talvez a possibilidade de chamar os quase 10 milhões de crianças e adolescentes do semi-árido brasileiro onde nós estamos trabalhando juntos. E eu fico muito emocionada porque eu nasci num paisinho do norte que tem uma população total exatamente de 10 milhões de pessoas. Então quando eu penso em 10 milhões de crianças e adolescentes apenas numa região de crianças e adolescentes das mais excluídas e que nós estamos tendo a possibilidade de trabalhar de uma forma realmente de parceria estruturada e estruturante, realmente eu me emociono muito.

Então tudo que eu possa dizer aqui fica muito aquém do que uma criança do semi-árido que está sendo beneficiada nesse momento por um programa dessa envergadura com essas características inovadoras e com uma consciência, hoje se fala muito em responsabilidade social. Mas a verdadeira responsabilidade social a PETROBRAS está conseguindo ser um exemplo não só para o Brasil, mas para internacionalmente. Eu fico muito contente e muito emocionada de estar aqui hoje. Nós estamos justamente reforçando cada vez mais a nossa parceria. O meu anseio, enfim, de toda a equipe do UNICEF, nós que trabalhamos com a área de responsabilidade social, sempre dizemos que gostaríamos de ir ao setor privado brasileiro colocando a criança e adolescente no DNA do seu negócio, a PETROBRAS está conseguindo fazer isso. Por mais que nós vejamos cifras enormes, o recurso é importante, realmente o recurso é importante, mas mais importante que o recurso é o entendimento e o comprometimento de verdadeira parceria.

Então eu agradeço essa exposição, vamos continuar sendo cada vez mais sendo mais parceiros, e na realidade a importância maior são esses 10 milhões de crianças que vivem no semi-árido brasileiro que

correspondem a uma população inteira de Portugal de onde eu vim. Muito obrigada e parabéns.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):

Como eu vou ter que sair 10h25, Senadora Patrícia vai assumir a Presidência, eu só queria dizer duas ou três palavras antes de sair. Primeiro cumprimentar a PETROBRAS, e se eu estivesse numa pesquisa qualitativa, e me perguntasse o seguinte: O que é que você lembra quando ouve a palavra PETROBRAS. Eu lembro petrodólares, lembro bilhões de reais, lembro petróleo, gasolina, gás, biocombustível, enfim, mas eu não lembrava desse belo projeto que vocês estão agora apresentando e daqui para frente quando eu for ler num posto de gasolina ou num painel, num outdoor a palavra PETROBRAS, vou lembrar de corte da diferença, vou lembrar de responsabilidade social, eu vou lembrar de criança e adolescente, eu vou lembrar de negros, índios, mulheres, de deficientes, de idosos, pelo programa que vocês aqui hoje estão apresentando. Pode ter certeza que a Comissão de Direitos Humanos quer ser parceiro naquilo que vocês chamarem para ajudar. [palmas] Só isso que nós queremos porque é um belíssimo projeto. V.Ex^a viu que eu não lhe dei 10 minutos, acho que 30 minutos. E se fosse preciso eu dava mais 30 para você continuar com a sua exposição e com os depoimentos que eu recebi aqui dos outros painelistas. Peço desculpas por ter que sair. Gostaria de ficar até o encerramento. Mas pode saber que a Senadora Patrícia vai presidir a reunião com muito mais brilhantismo e a capacidade que ela tem e a responsabilidade social que a mesma tem e aqui com esses dois Senadores que são pra mim ícones da política brasileira. E eles sabem que eu não estou rasgando seda, [risos] que é o Senador Cristovam Buarque e o Senador Eduardo Suplicy. São referências, podem ter certeza, para a minha própria caminhada. E por isso que eu quero cumprimentar a todos vocês, é muito bom mesmo como aqui foi dito, responsabilidade social da iniciativa privada, todos setores, iniciativa pública ser feita mesmo e não só a palavra como aqui foi colocada. E é fácil dizer eu pratico a responsabilidade social. Mas eu quero ver o exercício efetivo que aqui foi mostrado.

Por isso quero dizer também que gostei muito da palavra ali e eu comentava aqui com o Sr. Luiz Fernando quando vi uma frase dizendo igualdade de oportunidades. Porque a gente fala tanto de dar o corte da diferença, políticas iguais para todos. O próprio estatuto que apresentei, o Estatuto da Igualdade, mas muito mais que o Estatuto da Igualdade pra mim é igualdade de oportunidades. Que aí é que está a discriminação. Quando não dão a igualdade de oportu-

tunidades a todos. Por isso meus parabéns mesmo a todos vocês que elaboraram esse belíssimo programa, e eu provavelmente estarei lá na Bahia. Agora com muito... Já me fez um convite formal aqui quero dizer, no evento que vai ter da PETROBRAS, e com muito orgulho e satisfação passo a palavra e a Presidência à minha querida Senadora Patrícia Saboya Gomes, que quero render a ela, se me permitir, Senadora, a mesma referência que dei aos dois Senadores. Eu disse que os dois aqui são ícones da política. V.Ex^a pra mim é ícone na política, e uma referência para minha atuação, principalmente na área de Direitos Humanos e Assuntos Sociais. Parabéns a V.Ex^a. Muito obrigado a todos e passo a Presidência à Senadora.

[palmas]

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT-CE): Sobre o assunto da Ministra? Tá certo. Tá bom. Pois não.

Bom, vamos continuar nossa Audiência Pública e eu antes de mais nada quero pedir desculpas pelo meu atraso, mas agora eu sou mãe novamente de uma criança de dois anos e eu tinha meus compromissos hoje pela manhã com ela na escola. Então eu tive que... Acabei sacrificando aqui de ouvir detalhadamente toda a exposição do trabalho social que o Dr. Luiz Fernando faz pela PETROBRAS, mas quero também assim como o Senador Paulo Paim parabenizar porque eu sou testemunha desse trabalho que a PETROBRAS vem desenvolvendo na área social. E quero aproveitar e lançar aqui um desafio já que nós recentemente aprovamos aqui no Senado o projeto que prorroga a licença maternidade de quatro para seis meses. E quem sabe a PETROBRAS nessa linha de desenvolvimento social, de investir nas nossas crianças quem sabe pode assumir a empresa, a PETROBRAS poderia assumir que para suas funcionárias elas também pudessem ter esse direito de quatro para seis meses. Acho que seria um passo muito importante, seria um exemplo muito importante para todo o Brasil para que outras empresas possam acompanhar.

Acho que nada melhor que nós pudéssemos fazer o nosso dever dentro de casa e quem sabe trazer cada vez mais empresas brasileiras que acreditem que é investindo na primeira infância que vamos poder construir um País melhor, um País mais justo e quem sabe nos livrar de tantas mazelas como essa de hoje que o Senador Suplicy acaba de passar ao telefone a nossa querida Governadora Ana Júlia sobre o caso dessa adolescente que foi colocada, e eu vi, acompanhei pelo rádio, na Rádio Senado aqui a Audiência Pública que nós faremos e eu também quero como Presidente da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e Ado-

lescente dizer aqui da minha indignação e ao mesmo tempo da minha preocupação porque práticas como essa infelizmente acontecem no nosso País. Muitas vezes... Alguma vez elas se tornam visíveis, mas infelizmente na maioria das vezes isso é invisível, nós não sabemos o que está acontecendo, a maioria da sociedade não percebe que isso está acontecendo, e as crianças muitas vezes acabam sendo de vítimas, acabam sendo consideradas algozes. Eu vi isso muito claramente na CPI que investigou as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil por parte de muitas pessoas conceituadas, inclusive de juízes que têm essa compreensão de que as meninas muitas vezes de 12 anos ou de 13 anos pela forma como se vestem ou pela maquiagem que utilizam são elas as algozes, são elas as responsáveis por seduzir adultos, homens com família, que tem filhos inclusive da mesma idade dessas crianças que são violentadas e exploradas sexualmente.

Então acho que essa é a oportunidade para que todo o Brasil possa se mobilizar, possa entender que esse tipo de violência acontece permanentemente. Não é só a violência física, não é só a violência sexual, mas é aquela violência talvez que o Senador Cristovam Buarque saberia falar muito melhor que eu porque é uma violência simbólica. É na hora que a criança não tem direito e nem acesso à educação, não tem acesso à saúde, acesso ao esporte, ao lazer, à cultura, a tudo aquilo que nós queremos proporcionar para nossas famílias, para os nossos filhos, mas infelizmente a realidade brasileira é uma realidade muito dura e muito perversa.

Portanto, eu quero aqui ressaltar o trabalho importante que vem fazendo a PETROBRAS. Sou testemunha disso porque no meu Estado, o Estado do Ceará, na minha cidade aonde eu nasci, Sobral, existe um projeto social da PETROBRAS de enfrentamento e combate a exploração sexual de crianças e adolescentes que nós conseguimos trazer para a nossa cidade certamente tem um impacto muito importante lá dentro e a gente sabe que dá certo.

Então eu parabenizo aqui em nome da Frente Parlamentar pelo trabalho que vem cumprindo a PETROBRAS principalmente nessa área social. Pois não, Sr. Luis.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Senadora, só pela ordem. Estão cobrando aqui a presença minha e do Senador Suplicy na Comissão ao lado onde três Embaixadores estão esperando para serem sabatinados. Eu e ele somos Relatores. Cada um é Relator de um nome.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT-CE): V.Ex^a quer só dar uma palavrinha?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Quero. E tentar voltar depois que eu relatar. Quero apenas dizer sobre o último assunto que nós não podemos deixar de tomar uma posição muito dura e minha maior preocupação é se esse caso é único ou não. Eu desconfio muito que não seja caso único.

Segundo, desviar essa idéia de que é apenas porque é menor. Não importa a idade como disse a própria Governadora. Agora, sobre a [ininteligível] eu sou um admirador obviamente da PETROBRAS e um orgulhoso brasileiro da PETROBRAS, mas eu gostaria de estar aqui para a gente debater porque a gente não concentrar ao máximo o esforço da PETROBRAS na sua eficiência e lucratividade que tem na educação. Hoje em dia virou um tabu comparar qualquer coisa com que faz o Presidente Chávez. Além disso não dá para comparar um País que é exportador de petróleo com um País que é beneficiador, embora vai ser exportador em algum momento. Mas eu gostaria de explorar uma possibilidade que não era tirando da responsabilidade social através de colaboração, contribuição.

Por que é que os royalties, isso não depende só da PETROBRAS, mas eu gostaria de ver a repercussão da PETROBRAS. Por que é que royalty vai para o Estado, pro Município, mas não é um royalty que vá para educação no Brasil inteiro. Por que a criança que nasce no Estado, que não tem petróleo, não tem direito a se beneficiar de royalty do petróleo que é, sobretudo, do Brasil? Eu sei que como Pernambucano eu sei que lá não tem petróleo, por isso que eu estaria falando isso. Mas não importa. Por que é que não é um royalty para a revolução educacional que o Brasil precisa? Era muito pouco royalty para a gente resolver o problema da educação no Brasil. Sinceramente. E aí nem ficava em cima da PETROBRAS porque ela transferiria isso para os custos. Era problema de nós todos pagarmos. Mas a PETROBRAS entraria como entidade que administra essa riqueza brasileira, não é de um Estado ou outro, que é o petróleo bruto.

Então, o royalty sobre o petróleo bruto no Brasil, com a destinação para as crianças brasileiras através da educação, eu creio que complementaria a responsabilidade social da PETROBRAS de uma maneira muito maior e eficiente além de tudo isso que é feito hoje. Esse é o recado que não deveria até por uma questão de gentileza fazer isso aí. Mas são os chamados ossos do ofício. Eu espero que de lá depois que um de nós tenha lido o seu Relatório possa voltar para cá porque tem mais repercussão no futuro do Brasil esse debate que qualquer outro hoje que esteja acontecen-

do nesses corredores. Era isso que eu tinha a dizer, Sr^a. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT-CE): Obrigada, Senador Cristovam Buarque. Passo a palavra imediatamente ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Desculpe, Senadora Patrícia Saboya, mas eu tenho que... Deveria ter começado às 10h a Comissão de Relações Exteriores onde eu sou Relator. Preciso estar lá presente. Quero informar que a Governadora Ana Júlia Carepa, do Pará, comunicou-se Comissão agora, com o Presidente Paulo Paim da Comissão de Relações Exteriores, enviou uma nota a todos os Senadores e ao Senado sobre a preocupação dela informando que a Secretária da Segurança foi inclusive Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e está tomando todas as providências de responsabilização e junto também à justiça sobre o episódio da moça, ou menina que esteve detida ali junto com 20 homens para que todas as responsabilidades sejam apuradas e de forma alguma isso possa se repetir no sistema carcerário do Pará, ou aonde for. Peço licença. E meus cumprimentos à PETROBRAS e todas as entidades pelos projetos aqui apresentados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT-CE): Muito obrigada também ao Senador Eduardo Suplicy, hoje é um dia de várias Comissões e por isso eu peço desculpa aos nossos convidados, mas nós temos muitas Comissões para poucos Senadores. Às vezes nós temos que estar em três, quatro Comissões ao mesmo tempo. Mas como disse tanto o Senador Cristovam Buarque como também o Senador Eduardo Suplicy, nenhum desses encontros eu acho que tem tanta relevância e tanta importância como esse que nós aproveitamos para debater um tema que para todos nós brasileiros é tão caro que é a situação que vivem as nossas crianças e nossos adolescentes. Eu passo a palavra, portanto, ao Sr. Luiz Fernando e depois em seguida à Sr^a. Salete.

SR. LUIZ FERNANDO NERY: Senadora Patrícia Saboya eu não poderia ME furtar de assumir algumas responsabilidades em cima da sua proposta. Eu falava no início da minha apresentação, esse programa e todas as ações sociais da PETROBRAS não são objetos de tratamento de um órgão específico da companhia, mas de toda a companhia E que se apresenta através de um Comitê de Gestão Responsabilidade Social e Ambiental que se reúne mensalmente. Então aqui pessoalmente em nome do Presidente Gabrielli eu assumo o compromisso de levar a sua proposta em relação à licença maternidade para a pauta da próxima reunião do Comitê de Gestão para que ele possa ser no âm-

bito da PETROBRAS discutido e detalhado quanto a análise da possibilidade da sua implementação o mais rápido possível.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Eu vou bater palmas porque sou garota propaganda da licença maternidade. [risos]

[palmas]

SR. LUIZ FERNANDO NERY: No que diz respeito ao episódio já tratado e também referenciado por V.Ex^a, eu queria dizer que a PETROBRAS um dos orgulhos que tem no campo social é ter se engajado especificamente na campanha que é uma campanha de 365 dias por ano, mas que se materializa de forma mais evidente no trabalho dos 16 dias de combate à violência contra a mulher. Nós teremos no próximo dia 26, agora segunda-feira da próxima semana no Rio de Janeiro um evento com a participação da PETROBRAS, inúmeras organizações da sociedade civil, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres no Governo Federal, Secretarias do Rio de Janeiro, Estado e Município, participando de um grande ato no Canecão, e certamente esse episódio será um tema que infelizmente mostrará a importância de se dar maior luz possível a esse tipo de trabalho. E também não poderei deixar de comentar a observação feita pelo Senador Cristovam Buarque é que também nos estimula muito no que diz respeito ao desenvolvimento de projetos no campo de educação já apresentado como uma das três linhas prioritárias de atuação da PETROBRAS. Eu gostaria de esclarecer apenas que nós comungamos, e eu pessoalmente gostaria de colocar, comungamos da visão do Senador de que quanto mais recursos para educação melhor se construirá o futuro do nosso País. Só queria deixar claro que a PETROBRAS não tem nenhuma, absolutamente nenhuma ingerência sobre a distribuição dos royalties oriundos do petróleo. A PETROBRAS ela gera os royalties. Ela, ao produzir e comercializar, ela recolhe royalties que são por orientação da Agência Nacional de Petróleo distribuídos conforme a legislação vigente. Então a PETROBRAS ela não tem e nem pode ter nenhum tipo de gerência sobre a aplicação dos recursos. Mas que de alguma forma, o Senado, o Parlamento, o Governo Federal, os Governos Estaduais e Municipais acordarem que a maior parte dos royalties venham a ser orientados para a área de educação, certamente nós que atuamos no campo social ficaremos muito felizes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Que bom. [risos]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr^a. Presidente, pela ordem. Eu faço uma consulta a V.Ex^a

se me permite fazer duas perguntas aos convidados, sobretudo, ao representante da PETROBRAS aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Senador, nós temos só mais uma convidada que ainda não se pronunciou. Se V.Ex^a pudesse só esperar a exposição dela, com todo prazer dou a palavra a V.Ex^a. A não ser que precise sair agora.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Também, que eu sou Relator de uma matéria na Comissão de Desenvolvimento Regional.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Pois não. Pode falar.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Quero antes de mais nada cumprimentar os demais convidados aqui e dizer da louvável atitude dessa Comissão junto com a CDH, de convidar as autoridades que compõem a Mesa aqui. Mas Sr. Luiz Fernando Nery, queria fazer três perguntas bem curta e objetiva. Quando do anúncio do programa em 2003 a PETROBRAS comprometeu-se investir até final de 2006 algo parecido em torno de 303 milhões. Eu pergunto a V.S^a se esta meta foi integralmente cumprida. Eu não sei se esse assunto já foi falado aqui na Mesa. Se já foi, não precisa ser respondido. Segunda. Quais são os principais indicadores que demonstra a eficácia do programa ao longo dos quatro anos de atividade? Terceira. Que critérios têm sido adotados para examinar projetos das prefeituras ou das entidades civis se que se vem candidatando aos recursos do programa. Evidentemente queria falar mais aqui, até apartando o ilustre Senador Cristovam Buarque, todavia teve que se retirar, deixamos para uma próxima oportunidade na medida em que estamos propondo objeto desses próximos dias em relação a TV Escola na medida em que os últimos anos nós estamos com certeza diminuindo o índice de professores, sobretudo, no interior do Brasil, por falta dos cursos de magistério e com isso dificultando sobremaneira naturalmente a contratação de professores para o interior do Brasil. Mas de qualquer forma, se V.S^a puder me responder as perguntas que eu lhe fiz, ficarei muito grato. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Senador, eu vou passar antes a palavra para a Dr^a. Salete, e também justificando que o Sr. Luiz Fernando ele fez realmente uma exposição com muitos detalhes e eu acho que talvez nesse... Dessa documentação da apresentação que está sendo distribuída ele coloca muito claramente todos os critérios. Mas ele responderá a V.Ex^a logo em seguida a Sr^a. Salete que terá a palavra. Dr^a. Salete e Gerente de Relações Institucionais do Instituto Paulo Freire.

SRA. SALETE VALESAN CAMBA: Bom dia a todos e a todas. Em nome da Senadora Patrícia cumprimento as outras autoridades presentes. E também em nome da Senadora Patrícia dizer que nós mulheres realmente estamos ainda precisando fortalecer nossa luta e a conquista dos nossos direitos como cidadãos e cidadãs nesse País. Gostaria de parabenizar a Comissão de Direitos Humanos por essa oportunidade de apresentação do programa e também das nossas entidades parceiras da PETROBRAS. O Instituto Paulo Freire tem como missão dar continuidade ao legado de Paulo Freire, as suas lutas, causas sociais, as causas dos direitos humanos, em especial a causa da educação, e a causa da emancipação dos sujeitos desse planeta que a atuação dele não foi só no Brasil. E nós temos como área de atuação a educação, cultura e comunicação. E por essa sensibilidade de atuação que se deu a afinidade de parceria com a PETROBRAS de acordo com a própria sensibilidade da empresa que em sua natureza tem o movimento social como ação se nós formos resgatar o movimento do petróleo nosso e o surgimento de toda empresa e é por isso que ela tem compromisso muito grande com o Brasil e com as causas sociais.

A importância do programa, desse programa da PETROBRAS que é o programa social ele se dá muito pela questão da garantia dos direitos humanos e a garantia dos direitos humanos ela prevalece dentro do programa na diversidade dos projetos e na diversidade do público participante e do público que é atendido. O fortalecimento da cidadania de todos os sujeitos do Brasil que participam e que são atendidos direta ou indiretamente desse programa, e a conquista de uma melhor dignidade de vida para esse cidadão e para essa cidadã brasileira.

O Senador Cristovam citou a questão da educação aqui. Então minha participação aqui se dá justamente no campo da educação. E eu gostaria de iniciar dizendo que a educação é responsabilidade do Estado e da família. Mas é um compromisso da sociedade. E especialmente em países como o nosso, que ainda estão em desenvolvimento a sociedade tem um papel muito importante para fazer no campo dos direitos das políticas públicas de fortalecimento das conquistas dessas políticas, mas especialmente passando pelo campo da educação que é um País sem educação formal e não formal, dificilmente supera seus índices de desenvolvimento tão alarmantes quanto é o nosso, se pensarmos que temos ainda 16 milhões de pessoas analfabetas nesse País. E é com esse compromisso da sociedade que a federação única dos petroleiros com todos seus sindicatos e seus associados a PETROBRAS que é uma empresa brasileira que tem sua natureza

o movimento social e o Instituto Paulo Freire que tem como missão a educação, se juntam para organizar e desenvolver o Projeto Mova Brasil que faz parte do programa PETROBRAS agora PETROBRAS Desenvolvimento e Cidadania. Esse projeto é um projeto de alfabetização de educação de jovens e adultos que não se limita ao campo de alfabetizar apenas e de viabilizar aos participantes desse projeto as letras e os números. Mas ele vai muito além. Ele tem como missão também a articulação e organização social das comunidades e das pessoas que dele participam. Tem um veio muito forte com a questão da emancipação do sujeito para sua sustentabilidade e que é a geração de trabalho e renda a partir do momento que as pessoas adquirem um acesso maior ao conhecimento, à informação e à educação, eles passam a ter uma participação muito maior na sociedade e uma conquista do seu espaço cidadão, o que dá a viabilidade a ele também de ter e se organizar na questão do trabalho e renda.

Ele tem também como grande objetivo não apenas formar os alunos que participam desse programa, mas também formar educadores, formar os professores, formar os coordenadores para que eles depois que passam por esse projeto, por esse programa eles possam também abrir um outro campo de atuação, outro campo de trabalho que é o campo da educação regular ou participando da rede pública de ensino ou de outras entidades e de outros programas e de outras associações, tanto no campo da educação como no campo de qualquer outro programa social.

Esse programa atendeu de 2004 a 2007, 65 mil alunos e atendeu 3.600 educadores formando tanto os alunos quanto os educadores respeitando a diversidade, respeitando a participação e respeitando o nível e o acesso de cada um tanto ao conhecimento como ação social. Nós atuamos nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco. E para o período de 2007 a 2012 temos... Estamos projetando uma meta de atendimento entre 120 mil a 130 mil alunos, e ainda estamos desenhando para além desses Estados quais são os outros Estados que serão atendidos. E acho que é isso que eu gostaria de falar. E parabenizar a todos.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores gostaria de registrar algumas presenças muito importantes que estão aqui conosco. Sr. Fábio Meireles, jornalista da Escola de Gente Comunicação e Inclusão, Mônica Rodrigues da Fundação Roberto Marinho, Gerente de Desenvolvimento Institucional, Sr. Luis Antônio Correia de Carvalho, Coordenador de Inclusão Digital, Rede de Informações para o

Terceiro Setor, Dora Negreiros, Presidente do Instituto Baía de Guanabara, Pedro Paulo Belga, Presidente da ONG Guardiões do Mar, Rita de Cássia Gonçalves Viana, Presidente do Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, CEADec, Wilson Santos, Presidente da Associação Vira-Lata, Ary Aloraldo Coordenação ADS, Jefferson de Souza, da PETROBRAS, Angela Maria Gonçalves, Instituto Terraguá, Hildebrando Cruz Pires, Coordenador Administrativo, Cáritas Diocesana de São Raimundo Nonato, Piauí, Juliana de Melo, Coordenadora do Projeto Rede Jovem de Cidadania, Manual Arnold Peixoto, da CUT, representante da CUT Ceará, Minha terra. Desculpa, Veet Vivarta, Secretária Executiva da ANDI, Agência de Notícia da Infância, Armando Almeida, Presidente da Fundação Onda Azul.

Pronto são esses os registros que eu gostaria de fazer. Agora, como todos os nossos convidados já falaram, eu passo a palavra... Não sei se o Senador José Nery gostaria de dar uma palavrinha para encerrar para que nós pudéssemos fazer as considerações canais finais.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr^a. Presidente, se é possível o Dr. Luis responder minha pergunta, até porque eu tenho Relatoria, uma matéria para relatar. Se é possível, por gentileza.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Com certeza. Com a palavra então o Luiz Fernando para que possa responder algumas perguntas que foram feitas pelo Senador Jayme Campos, membro dessa Comissão participativo e assíduo aqui.

SR. LUIZ FERNANDO NERY: Exm^o. Senador Jayme Campos, a gente fica contente com cada pergunta que chega. Porque apesar do Senador Paulo Paim ter sido muito generoso nos dados, 30 ao invés de 10 minutos iniciais, na verdade essa é nossa vida de trabalho e quanto mais tempo pudermos falar melhor nos sentimos.

Eu dizia no início da apresentação que nós tivemos como meta no programa que antecedeu o Desenvolvimento Cidadania PETROBRAS agora lançado nós tivemos como meta no Programa Petrobras Fome Zero lançado em primeiro de setembro de 2003, com horizonte temporal de 40 meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2006, a aplicação de recursos da ordem de 303 milhões de reais. Essa meta foi superada amplamente. Nós aplicamos 386 milhões de reais no período. E nós somos muito disciplinados na aplicação de recursos na PETROBRAS. Eu sempre faço questão explicar que foi bom termos tido mais recurso, mas não significou nenhum estouro de orçamento. Parte daqueles 303 milhões inicialmente previstos dizem respeito

à aplicação de recursos no fundo da infância e adolescência, oriundo do Estatuto da Criança e Adolescente. É um mecanismo que permite as empresas aplicação de recursos com até 1% do seu Imposto de Renda devido e quando nós fizemos a estimativa da aplicação de recursos nós tínhamos como base o recurso possível de aplicação do exercício de 2002, que foi de 9 milhões e 120 mil reais. Felizmente, acho que para todos nós a PETROBRAS teve nos exercícios de 2003 a 2006, sucessivos recordes de lucratividade, ampliando e muito a possibilidade de aplicação de recursos. Então contra os nove milhões de 2002 projetados, por exemplo, nós tivemos 32 milhões no ano de 2003, 23 milhões no ano de 2004, 40 milhões ou cerca de 41 milhões quase 41 milhões no ano de 2005 e quase 48 milhões no ano de 2006. Esse crescimento de recursos aplicados no fundo da infância e adolescência onde levou a um total de quase 386 milhões de reais. Então essa foi a primeira questão. Então cumprimos e de certa forma ultrapassamos essa meta.

Com relação aos resultados de projetos, nós temos uma avaliação de projetos que de cada um dos projetos nesse período de tempo da sua indagação, que foi o período do Programa Petrobras Fome Zero, nós desenvolvemos cerca de 2.500 projetos. Entre projetos nacionais, projetos regionais e projetos locais. Esses projetos eles têm uma mesma metodologia de acompanhamento. O que diferencia óbvio é a complexidade em função do porte. Todos esses projetos eles são apresentados à PETROBRAS por alguma instituição da sociedade civil, a maior parte deles por mais de uma instituição, nós para esse conjunto de 2.500 projetos formamos 18 mil parcerias, média de 9 parcerias por projeto, e esses parceiros executores eles apresentam na hora da proposição do projeto um modelo que tem dez campos de informação que estão explicitados nesse documento que foi distribuído especificamente no item 05, que trata da forma de avaliação. Por quê? Para que haja a avaliação final é preciso que esteja confirmado projeto a projeto, os compromissos a serem cumpridos. Então nós temos uma planilha com indicadores e metas que são pré-definidos tanto do ponto de vista de processo quanto do ponto de vista de resultado, quanto do ponto de vista que a gente chama de impacto. Ou seja, a gente avalia como o processo de gestão está se dando de cada projeto, como é que o resultado está sendo alcançado e como é que esse resultado impacta esperamos positivamente a sociedade.

Então, temos indicadores quantitativos e qualitativos. Há cada três meses em contratos que são contratos de um ano renováveis por mais um ou dois anos, os gestores desses projetos enviam relatórios

aos gestores de acompanhamento da PETROBRAS que avaliam trimestralmente, cada um item processual, e anualmente o projeto como um todo. Nós fizemos também além da avaliação desses gestores que são gestores da PETROBRAS, a contratação de consultorias com notório conhecimento na área social para fazer uma avaliação externa. Notadamente nós fizemos ao final do processo a contratação do Instituto Fonte que é uma instituição voltada para análise de programas e projetos sociais que por amostragem selecionou 263 dos 2.500 projetos, avaliou alguns in loco, alguns a distância, e nos enviou um Relatório como um análise tanto dos projetos tanto do programa com um todo com uma série de recomendações que foram utilizadas inclusive para a formulação desse novo programa. Tanto apontando pontos fortes como apontando pontos para melhoria fundamentalmente no campo de gestão. Esse processo então é o processo natural de avaliação da PETROBRAS tanto de projetos quanto de programas e assim que a gente verifica os resultados. E de certa forma eu abordei também a terceira questão, mas vou entrar com pouco mais de detalhe que é sobre a questão de critérios para escolha das Prefeituras ou instituições que recebem os recursos. Então é importante sublinhar que a PETROBRAS ela não escolhe o parceiro. Ela não escolhe a Prefeitura, ela não escolhe a instituição. Ela escolhe o projeto. E esse projeto evidentemente tem quem se comprometa a realizá-lo. A comparabilidade sempre para a PETROBRAS é entre projetos. E novamente essa comparabilidade se dá a partir das propostas para as quais nós temos esse modelo padrão utilizado na seleção pública e também para as propostas que são enviadas diretamente. Se alguma instituição envia à PETROBRAS uma proposta em outro modelo, a primeira coisa que nós dissemos é a seguinte: Gostaríamos muito de analisar o seu projeto, mas, por favor, preencha esse modelo que é para facilitar a comparabilidade. E com esse modelo nós avaliamos segundo os critérios que também são pré-definido, eu relacionei 5 aqui na apresentação, mas na verdade é um número bastante maior de critérios esses critérios são pontuados, sistema de seleção pública, todos os projetos lidos na etapa que a gente chama de triagem técnica lida por dois analistas, analistas que em sua maior são pessoas de fora da PETROBRAS, convidados em rodízio ano a ano, são representantes de poderes públicos em indiferentes esferas federal, estadual e municipal, diferentes regiões do País, de ONGs, do mundo acadêmico, seja universitário, ou de nível médio, escolas técnicas, enfim, pessoas que atuam de alguma forma no dia-a-dia da área social e mais alguns gestores externos da PETROBRAS. Cada um desses dois analistas lê cada projeto e pontua

cada critério numa nota de um a quatro. Quando não há discrepância maior que dois, ou seja, quando um analista dá nota um em determinado critério e outro dá nota quatro, nós entendemos que houve algum erro de interpretação. De alguns dos analistas ou dos dois. E aí entra um terceiro analista, e que a gente chama de analista sênior e dá naquele critério uma nota de desempate. Esse conjunto de notas faz com que aqueles melhores pontuados passem para a etapa seguinte de avaliação que a gente chama de Comissão de Seleção. Essa Comissão de seleção também tem convidados externos, a grande novidade esse ano é que estamos convidando também representantes da imprensa, não só para acompanhar também para darem notas julgarem, ajudarem no julgamento dos projetos. E na Comissão de Seleção esse grupo novamente se reúne, relê todos os projetos que são... Que chegam à Comissão de Seleção, novamente pontuam os mesmos critérios da triagem técnica e mais alguns critérios extras que são próprios da Comissão de Seleção e escolhem um conjunto de projetos, uma carteira de projetos que nós orientamos que seja da ordem de 150% do valor total definido para seleção pública daquele ano. Esse conjunto é que é então enviado para a etapa final chamada Conselho Deliberativo. Que como o nome sugere, delibera então os projetos que finalmente serão apoiados pela PETROBRAS.

Eu queria na mesma linha da Senadora Patrícia Saboya que saudou inúmeras instituições que estão aqui presentes, queria saudar João Sucupira, Diretor do IBASE, que teve a oportunidade e nos honrou com a participação no processo seletivo anterior, não esse que nós lançamos agora, participou inclusive do Conselho Deliberativo e outras pessoas do IBASE participaram de outras etapas do processo e inclusive nos deram uma série de recomendações que nós utilizamos aprimorar o processo que ora lançamos. E essas pessoas no Conselho Deliberativo se reúnem por um dia e a nossa orientação é que olhem para esses projetos como projetos de excelência. Para se ter uma idéia, nós tivemos no último processo seletivo 4.600 inscrições e chegaram ao Conselho Deliberativo cerca de 130 a 135 projetos. Então o entendimento é que se houvesse recursos ilimitados todos deveriam ser contratados. Mas como os recursos infelizmente sempre são limitados, o Conselho Deliberativo escolhe então aqueles que considera mais representativos da diversidade. Busca diversidade de perfil de instituições, diversidade de porte financeiro do orçamento, diversidade de atuação geográfica, diversidade de tema a ser trabalhado... Enfim, por exemplo, na última seleção pública chegou a dos 135 que foram analisados chegou uma carteira de 76 projetos que foram então

incorporado ao conjunto de projetos já apoiados pela PETROBRAS. É dessa forma que a gente seleciona tentando ser o mais amplo democrático e transparente no processo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Obrigada mais uma vez Dr. Luiz Fernando, e passo a palavra ao Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senadora Patrícia, Sr. Fernando Luiz Fernando Nery, demais ilustres convidados. Primeiro, queria dizer da importância dessa Sessão, dessa audiência para a socialização de informações sobre os projetos sociais que a PETROBRAS vem desenvolvendo. Mas gostaria, e sei da seriedade da seleção, conheço entidade que têm apresentado projetos, algumas têm obtido sucesso, outras não. Inclusive, o fato de muitos projetos não serem acatados, não serem acolhidos e evidentemente financiados, está relacionado justamente a uma enorme dificuldade que entidade da sociedade civil e até governos especialmente governos municipais das regiões mais distantes do País, fala em especial da Amazônia e do Estado do Pará, em que existe muito pouco planejamento e muito pouco equipe, muito poucas equipes de elaboração de projeto para captação de recursos. Essa é uma deficiência muito grave, sobretudo, os poderes públicos locais que estão nos Municípios na elaboração de projeto. Eu queria perguntar e ao mesmo tempo fazer uma proposta. Se a PETROBRAS e, sobretudo, a Gerência de Responsabilidade Social tem realizado algum esforço, no sentido, algum trabalho específico no sentido da capacitação de agentes públicos e de entidade da sociedade civil no sentido da socialização da informação, e da capacitação para a elaboração dos projetos. Se isso vem sendo feito é só para saber, se não vem, a sugestão que para a próxima etapa de 2008 segundo ano dessa etapa de planejamento que vocês estão apresentando aqui, do projeto, do Programa Desenvolvimento e Cidadania, se em 2008 poderíamos pensar, tenho que fazer uma sugestão para o Brasil, estamos tratando com atuação no nível nacional, mas queria me referir especificamente à Amazônia onde a informação chega com mais dificuldade, onde tudo é mais difícil, a possibilidade de pensarmos em realizar um seminário de capacitação e gestão de projetos de orientação a Prefeituras municipais, e organizações da sociedade civil no sentido dessa capacitação para que essas instituições tenham mais condições de apresentar projetos que possam disputar em algum grau de similaridade e disputa com outros entes que estão muito mais aparelhados e com muita mais possibilidade de elaborar projetos que chegarão ao Conselho Gestor e

que ao final deliberam sobre a aprovação dos projetos. Primeira questão.

A segunda, considerando o aspecto das macro-regiões brasileiras, esse Brasil com enormes diferenciações, intra-regionais e inter-regionais, considerando as grandes, macro-regiões brasileiras, como é que se dá hoje a distribuição, o senhor poderia nos apresentar qual o percentual de recursos direcionado considerando esse aspecto da regionalização brasileira. Qual o percentual de recurso que vai para o norte, nordeste, o sul, é possível nos dar um parâmetro dessa distribuição de recursos.

Ao fazer essas duas considerações e duas perguntas e sugestões, dizer da nossa mais absoluta confiança no trabalho que vem sendo feito porque temos acompanhado inclusive projetos exitosos. Mas gostaríamos que através da informação e da capacitação nos agentes públicos de organizações não governamentais pudesse ampliar de fato a capacidade de captação dos recursos, sobretudo, pelos Municípios que estão mais distantes e que têm mais dificuldade de captar recursos para realizar e garantir a execução de projetos sociais. Muito obrigado aos senhores e senhoras.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Muito obrigado também ao Senador José Nery. Vou passar logo a palavra ao Dr. Luiz Fernando e em seguida nós encerraremos a Audiência Pública, a não ser que faço a consulta aos dois membros da Mesa se desejam ainda fazer alguma colocação. Então passo a palavra ao Sr. Luiz Fernando.

SR. LUIZ FERNANDO NERY: Senador José Nery, a sua preocupação é nossa também. A gente vem ao longo dos últimos anos com a experiência do Programa Petrobras Fome Zero desenvolvendo algumas ações nesse sentido, de propiciar não só a oportunidade através da... No oferecimento de recursos pela seleção pública, mas também condições que essa oportunidade seja de fato aproveitada. Por as mais diversas instituições. E estamos aprimorando constantemente esse processo. Algumas novidades a gente tem esse ano e algumas idéias que esperamos sejamos capazes de transformar em ações concretas neste intervalo de tempo 2007/2012.

O que já fazemos, eu destaco o que a gente chama de as oficinas realizadas em caravanas regionais. Nós vamos a todos os Estados da federação com uma divulgação prévia, com gestores da PETROBRAS em que se faz uma oficina usando essa metodologia e esse planejamento que está descrito nesse documento. Esse é um documento de referência pra gente no processo, e realizarmos oficinas que tem a participação como eu citei 400, 500 instituições entre representantes de secretarias municipais, organizações da sociedade ci-

vil, representante de universidades, escolas técnicas, escolas agrotécnicas e mostramos como é o modelo que se pretende que os projetos sejam apresentados à PETROBRAS para que se permita essa melhor compatibilidade.

Várias vezes algumas instituições tomam o primeiro contato com o modelo de organização de projeto. Porque muitas são extremamente competentes, eficientes no desenvolvimento do trabalho, mas às vezes apresentam alguma dificuldade no planejamento e na organização formal. A gente sabe que isso não significa incompetência. Várias vezes são mais competentes do que várias outras instituições que montam bons planejamentos, mas carecem de uma interação com a sociedade não conseguem executá-los tão bem. Então nós temos essa preocupação já eu diria quase que histórica, realizada nos últimos três para quatro anos. Este ano o que nós tivemos de novidade é que além das caravanas presenciais nós criamos através do nosso site, estará no ar no próximo dia 26 o que a gente está chamando de caravana virtual. Nós teremos pessoas como tutores orientadores através da internet para que as pessoas que não podem estar presente fisicamente nas caravanas, mas têm acesso de alguma forma a internet podem acessar o site e ter uma orientação pela internet através de um processo que eu vou chamar assim com licença dos educadores, entre aspas, de educação a distância instantânea para a elaboração de projetos. São duas formas no sentido de qualificar. No sentido de divulgar nós estaremos lançando agora no dia de amanhã uma campanha de divulgação pelos meios de informação, no formato de publicidade nós priorizamos o meio rádio. Porque a gente entende que esse é o meio que permite a melhor interiorização da informação em alguns lugares às vezes é o único meio de comunicação que chega com mais detalhes, visto que a televisão tem uma ampla cobertura no País, mas pela natureza do meio às vezes tem dificuldade para detalhar informações. E contamos, efetivamente temos contado com divulgação da própria imprensa regional dos mais variados títulos. Então é esse o processo no que diz respeito a primeira observação do Senador.

No que diz respeito a distribuição de recursos por região e por Estado, nós temos no processo de seleção de alguma forma uma representação ainda que não perfeita, uma representação lá no grupo final de projetos, do quantitativo de projetos por Estado e por região que entram lá, como se distribui mais ou menos os 4.600 que entraram, se distribuiu mais ou menos os 76 que saíram. O que nós fazemos para garantir o mínimo de participação é um item do regulamento que obriga que cada unidade da federação tenha pelo me-

nos um projeto escolhido, e aqueles Estados que têm o menor índice de desenvolvimento humano tenham pelo menos dois. Então isso garante... Não é o ideal, é uma curva forçada. Normalmente os estatísticos não gostam de curva forçada, mas para garantir o mínimo de equidade nesse processo. Mas o que nós temos procurado é crescer o número de caravanas naqueles Estados que nos anos anteriores têm o menor número de projetos apresentados. Crescer o investimento em mídia na divulgação daqueles Estados que têm o menor número de projetos apresentados. E nós temos, não só por região, como por unidade da federação a distribuição do histórico de recurso de projetos apoiados ao longo do programa anterior do PETROBRAS Fome Zero. Nós não temos uma previsão de distribuição de recursos por Estado ou por região neste novo projeto, porque como a escolha se dá pela seleção pública e pela interação entre as partes, nós não temos nenhuma meta para o Estado tal tanto de recurso. Isso vai depender fundamentalmente do processo de organização da sociedade civil visto que como eu sublinhei, nenhum projeto é projeto da PETROBRAS. São projetos que a PETROBRAS apóia, projetos que são apresentados pela sociedade civil organizada ou pelo Poder Público constituído.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PDT-CE): Bem, eu quero agradecer a presença de todos, principalmente aqui o Sr. Luiz Fernando, Gerente de Responsabilidade da PETROBRAS que fez a sua exposição e trouxe essa informação que para nós certamente é muito importante. Quero cumprimentar a Sr^a. Lídia Colaço Pereira, Oficial de Alianças Corporativas da UNICEF, e cumprimentar em seu nome também Marrie Pierre, coordenadora, mandar nosso abraço carinhoso. Sr. Roberto Lauriano da Rocha do Movimento Nacional dos Catadores, agradecer a sua presença a exposição que fez também, Sr^a. Cláudia Maria Souza, Assessora de Responsabilidade da FIRJAN, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Sr^a. Salete, Diretora de Relações Institucionais do Instituto Paulo Freire, a todos os convidados aqui presentes de diversas instituições, colocar a nossa Comissão de Assuntos Sociais assim como também a Presidência pelo Senador Paulo Paim da Comissão de Direitos Humanos sempre uma Comissão aberta a receber novos desafios para um País onde evidentemente todos nós temos que lutar por uma sociedade muito mais justa e ela eu estou cada vez mais convencida começa pela atenção às nossas crianças, aos nossos adolescentes. Acho que só assim nós seremos capazes de viver num mundo melhor e num País muito melhor.

Antes de finalizar quero também comunicar aproveitando a audiência da TV Senado que o nosso ga-

binete também encaminhou a todas as entidades, a todos os órgãos competentes a denúncia em relação à adolescente do Pará, que ficou presa ao lado de 20 homens, quero aqui reafirmar a nossa indignação e esperar que isso sirva de lição para que nunca mais aconteça fatos tão graves como esse da clara demonstração da violação dos direitos fundamentais, do direito das nossas crianças que eu considero o melhor e maior patrimônio do nosso País. Portanto, enfim, depois de fazer essa comunicação, dizer que teremos uma audiência também em conjunto para discutir esse tema e que a Frente Parlamentar pelos direitos da criança também tomará as atitudes convenientes para apurar com muito rigor aquilo que aconteceu no Estado do Pará, conhecendo a Governadora Ana Júlia pela militância que ela tem principalmente na área social, sabedora que ela já tomou e irá tomar as providências pela... Não só pelo cargo que ocupa, mas acho que por ser mulher, por ser mãe e saber como isso é doloroso, por ter sido da Comissão de Inquérito que investigou a rede de exploração sexual que eu tive o privilégio de presidir, eu tenho certeza que essa nossa luta, essa nossa manifestação vai no sentido de colaborar e de fazer desse nosso País um País cada vez mais justo.

Quero parabenizar mais uma vez a PETROBRAS, o seu... Principalmente o seu lado social de investimento na área social pelo trabalho que vem realizando que é orgulho certamente para todos nós brasileiros. Sem ter mais nada a tratar, eu agradeço a presença de todos e está encerrada a presente Sessão. Muito obrigada.

[palmas]

Sessão encerrada às 11h08.

Ata da Quadragésima Sétima Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no Dia 28 de Novembro de 2007, Quarta-feira, às 11:00 Horas.

Às onze horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRICIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, INÁCIO ARRUDA, GIM ARGELO, GERALDO MESQUITA JÚNIOR, GARIBALDI ALVES FILHO, JAYME CAMPOS, ROSALBA CIARLINI, EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, FÁTIMA CLEIDE, SERYS SLHESSARENKO, EXPEDITO JÚNIOR, EUCLYDES MELLO, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, IDELI SALVATTI, LEOMAR QUINTANILHA, ADELMIR SANTANA, HERÁCLITO FORTES, ROMEUTUMA e CÍCERO LUCENA**. Deixam

de comparecer os demais membros da Comissão. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 1749 – SESES-TCU-plenário, cópia do acórdão proferido nos autos do processo nº TC– 007.823/2007-8 do plenário do Tribunal de Contas da União, bem como do relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação, que tem como objetivo de fiscalizar a execução do Programa Nacional de Controle da Dengue e também o recebimento do Aviso nº 1898 – GP/TCU, cópia do acórdão nº 2040/2007– do plenário do Tribunal de Contas da União para apreciar o processo nº TC– 021.539/2006-3, bem como do relatório que fundamentou a referida deliberação, que tem como objetivo monitorar a implementação das recomendações e determinações dos acórdãos 40/2004 – plenário e 299/2006 – plenário, sobre o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Os referidos avisos ficarão à disposição na Secretaria da Comissão das Senhoras e Senhores Senadores, nos próximos 15 dias. O Senador Jayme Campos registra a presença do ex-Senador Zanete Ferreira Cardinal. Passa-se a apreciação das matérias: A Presidente solicita ao Relator do PLC 88, de 2007, Senador Paulo Paim, que esclareça o procedimento adotado referente ao citado Projeto. O Senador Paulo Paim faz um breve relato da tramitação e das negociações das Audiências Públicas realizadas, antes da conclusão de seu Parecer. A Presidente ainda esclarece à Comissão que no dia 27 de novembro de 2007, foi lido e aprovado no Plenário do Senado Federal, Requerimento nº 1383, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, nos termos do art. 336, inciso III. **ITEM 01 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2007** “Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências” **Autor:** Externo-Presidente da República. **Relator:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Retirado de pauta de acordo com o Requerimento nº 1383, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, nos termos do art. 336, inciso III, lido e aprovado em 27/11/2007, no Plenário do Senado Federal.** A Presidente sugere que a pauta seja invertida iniciando-se pelo item 09, sugestão acatada pelo plenário. **ITEM 09 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2006** “Regulamenta a profissão de Ecólogo” **Autor:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. **Relator:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

Resultado: Aprovado. ITEM 10 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006 “Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”. **Autor:** Deputado Edson Ezequiel. **Relator:** Senador Inácio Arruda. **Parecer:** Favorável ao Projeto. **Resultado: Aprovado. ITEM 05 -PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 2007** “Acrescenta dispositivos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença-maternidade, nos casos em que especifica”. **Autor:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatora:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Parecer:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado com 9 votos sim o Projeto com as Emendas nº 01, 02 e 03-CAS. ITEM 04 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2007** “Acrescenta o art. 462-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado”. **Autor:** Senador César Borges. **Relator:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Parecer:** Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado: Aprovado com 10 votos sim o Projeto com a Emenda nº 01 – CAS.** Às doze horas e vinte e três minutos a Senadora Rosalba Ciarlini assume a Presidência. Após relato da Senadora Serys Slhessarenko sobre o assassinato dos Professores da Universidade Federal de Mato Grosso, o Senador Flávio Arns solicita que seja oficiado ao Ministério da Justiça o debate sobre o assunto, para que o Ministério, por intermédio da Polícia Federal, se envolva na investigação, buscando os autores de tão grave crime. A solicitação é acatada pelos demais membros da Comissão. O referido ofício será enviado juntamente com as notas taquigráficas da presente reunião. **ITEM 11 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2007** “Estabelece condições para a realização de procedimento de bronzeamento artificial”. **Autor:** Deputado Sérgio Carvalho. **Relatora:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável, nos termos da Emenda nº 01 – CAS (substitutivo). ITEM 06 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2004** “Altera o art. 464, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conferir aos empregados o direito de escolher a instituição financeira e a agência em que os empregadores depositarão sua remuneração” **Autor:** Senador Aloízio Mercadante, tramitando em conjunto

com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2004** “Acrescenta § 3º ao art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre a escolha, pelos empregados, do estabelecimento bancário e da agência na qual receberão os salários e demais parcelas remuneratórias e dá outras providências”. **Autor:** Senador Romeu Tuma. **Relator:** Senador Inácio Arruda. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2004 e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2004, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão, a votação foi adiada. ITEM 12 – REQUERIMENTO Nº 67, DE 2007 – CAS** “Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais realize Audiência Pública no dia 12 de dezembro de 2007, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, para debater o tema da acessibilidade urbana. Na ocasião será abordada a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros. Indico como convidados o Ministro das Cidades, o Ministro-Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONAD”. **Autores:** Senador Eduardo Azeredo e Flávio Arns. **Resultado: Aprovado.** O Senador Flávio Arns, que assina em conjunto com o Senador Eduardo Azeredo, pede que seja acrescentado o nome do Ministro da Saúde. Sugestão acatada.

Requerimento aprovado. ITEM 13 – REQUERIMENTO Nº 68, DE 2007 – CAS “De acordo com o que preceitua os arts. 90, II e V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir o tema “A importância da Prevenção da Violência por meio de ações na Primeira Infância”. Esta Audiência Pública está inserida na programação do 3º Fórum Senado Debate Brasil, que se realizará entre 28 e 29 de novembro do corrente, em cuja organização e apoio está inserida a participação desta Comissão. Como expositor, sugerimos o nome do Professor Dr. Hubert Montagner, Diretor de Pesquisas no Instituto de Pesquisas Médicas, Neurofisiologista, Pesquisador no Laboratório de Psicologia, Psicopatologia do Desenvolvimento – Bordeaux, França, e um dos maiores especialistas do mundo na área de violência na infância”. **Autoras:** Senadoras Patrícia Saboya e Rosalba Ciarlini. **Resultado: Aprovado.** Os itens 02, 03, 07, e 08 ficam adiados.

Fizeram uso da palavra os Senadores Jayme Campos, Cícero Lucena, Eduardo Azeredo, Flávio Arns, Inácio Arruda, Geraldo Mesquita Júnior, Garibaldi Alves Filho, Rosalba Ciarlini e Serys Slhessarenko. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todas, bom dia a todos, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Gostaria de comunicar aos Sr. Senadores da Comissão de Assuntos Sociais o recebimento do aviso nº. 1749, cópia do acórdão proferido nos autos do Processo nº. 007823/2007-2008 do Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação, que tem por objetivo de fiscalizar a execução do Programa Nacional de Controle da Dengue.

Comunico o recebimento do aviso nº. 1898, cópia do acórdão nº. 2040/2007 do Plenário do Tribunal de Contas da União para apreciar o Processo de nº. 021539/2006, bem como do Relatório que fundamentou a referida deliberação, que tem como objetivo monitorar a implementação das recomendações e determinações dos acórdãos 40/2004-Plenário 299/2006, Plenário, sobre o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Os referidos avisos ficarão à disposição, na Secretaria da Comissão, dos Srs. e Sr^{as}. Senadores, nos próximos 15 dias.

Eu gostaria apenas de justificar o Item nº. 1. Decisão não terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº. 88/2007, que foi retirado de pauta de acordo com o Requerimento nº. 1283/2007, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, nos termos do art. 336 Inciso III, que dispõe: “A urgência poderá ser requerida quando se pretenda incluir em Ordem do Dia matéria pendente de parecer”. “Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452,

de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”. O autor, externo, Presidente da República. O Relator: Senador Paulo Paim.

Eu gostaria apenas de explicar então aos Srs. Senadores e àqueles que acompanham a nossa Comissão, de que houve uma decisão de que este projeto seria votado no Plenário. Portanto eu gostaria de pedir ao Senador Paulo Paim que, se pudesse, apenas desse uma justificativa para esta Comissão do acordo que foi feito, porque nós ainda temos alguns convidados que vieram também assistir a votação desta matéria, e como o Senador Paulo Paim é o Relator e a pessoa que mais se debruçou em cima desta questão aqui na nossa Comissão, eu passo a palavra para que possa...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o Item 1º, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): O Item 1, exatamente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia Saboya, de forma muito rápida, primeiro eu quero dizer que o Relatório que será apresentado diretamente no Plenário, do PL que regulamenta as situações das Centrais Sindicais e da Contribuição Sindical, ele foi construído não pelo Senador Paulo Paim, foi construído pelas três Relatores: eu aqui na Comissão de Assuntos Sociais, indicado pela nossa Senadora Presidente, Senadora Patrícia Saboya; pelo Senador Dornelles e pela Senadora Lúcia Vânia.

Conversamos com todos os Partidos. Acatamos emendas do DEM, acatamos emendas do PSDB, acatamos emenda de PDT, do PSB, enfim, eu diria que das 21 emendas apresentadas, nós que acatamos acho que 16 ou 17 emendas.

Então fizemos um projeto global, que eu sintetizo em quatro pontos: Tem uma regra de transição. A partir do momento em que começar a entrar em vigor a Contribuição Negocial que o Ministério do Trabalho e todas as confederações centrais mandarão ao Congresso em 90 dias, cai definitivamente a Contribuição Sindical, termina e todo o Movimento Sindical concordou com essa redação. Eu quero dizer que conversamos inclusive com os Líderes dos empresários.

2. Nós mantemos o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas vai poder fiscalizar todas as contas, tanto de empregados, como de empregadores, em matéria de contribuições a receber.

3. É uma emenda da Senadora Kátia Abreu, que ao invés de as entidades representarem, as centrais representarão, coordenarão, porque é o papel de coordenação das entidades a elas afiliadas.

E ainda avançamos na questão específica da representação, que nós chamamos igualitária de em-

pregado e empregador, em todas as negociações nos espaços, por exemplo, de Governo. Se eu tiver que discutir uma questão lá do Fundo de Garantia, nós teremos cinco dos empresários, cinco dos trabalhadores e cinco do Governo. Vai se manter o equilíbrio. Isso também foi uma proposta que foi nos apresentada para buscar consenso.

Eu entendo que, pela forma que foi redigido, o projeto muda em muito desde o projeto original do Governo, como também o da Câmara. O da Câmara tinha mesmo que mudar, porque a emenda que veio da Câmara era uma emenda muito mal, eu diria posicionada, para não usar um outro termo. Eu até falei ontem. Porque ela não termina com a Contribuição Sindical, ela apenas dificulta para o trabalhador pagar e para a entidade receber.

O trabalhador terá que pagar ou via banco ou via Sindicato ou via Folha. O empresário, por sua vez, ficará num dilema: Como ele vai fazer? Ele recolhe? Não recolhe? Quais os que vão recolher em Folha, quais os que querem pagar no banco, quais os que querem pagar no Sindicato? Se não pagar, é inadimplente.

Então nós avançamos mais. Pela nossa redação, com certeza a Contribuição Negocial, que poderá ser aprovada pelo Congresso, digamos, durante o ano que vem, acabou. Aí cai automaticamente a Contribuição Sindical. Uns querem colocar prazo. Eu confesso que eu resisto um pouco, porque eu digo o seguinte: Se eu colocar lá prazo de cinco anos, com certeza vai ser o prazo mínimo. Por cinco anos está mantido lá o Imposto Sindical. Enquanto que as próprias entidades sindicais de todos os setores, Federação, Confederação, Sindicato de maior porte e de menor porte, entendem que no prazo no máximo de seis meses, com esse projeto chegando aqui em 90 dias, nós resolveríamos a questão.

Então eu acho que caminhou bem, eu quero dizer que é um trabalho de todos os Senadores, nós apenas, como Relatores, reunimos as contribuições, acatamos, eu diria, a maioria das emendas, nem que de forma parcial, e o projeto está pronto para ser votado quinta-feira. Nós esperamos até que seja votado até de forma simbólica, porque não tem essa de um querer ser mais realista do que o rei e achar que é mais combativo ou menos combativo. Isso é termo do Movimento Sindical, que eu estou aqui expressando. Na verdade a gente fez um meio termo.

Porque o mundo todo caminha para a fim do Imposto Sindical. É natural. Eu faço, no Relatório, e vou ler na tribuna, que Espanha, França, Argentina, Itália, Alemanha, Bolívia, todos migraram da Contribuição Sindical para a Contribuição Negocial. E o Brasil também vai fazer isso.

E no passado havia uma resistência muito grande por parte de um setor do movimento. Hoje, eles já entenderam que é um processo natural.

E por que a Contribuição Negocial é mais democrática? Porque ela passa pela Assembléia dos Trabalhadores. E se lá na Assembléia, e mesmo dos empregadores, se na Assembléia disseram o seguinte: "Não, nós vamos contribuir zero". Zero. Não vai contribuir nada. Democracia é isso.

Se depender de mim, até de um projeto que nós aprovamos aqui já, que é o 248, eu limito em 1%. Para ninguém, de forma: "Ah, fiz Assembléia" e botou lá um, dois, 3% de desconto para a entidade em relação ao que paga o trabalhador.

Eu acho que dessa forma que foi construída é uma forma equilibrada, ninguém está tirando todas as receitas das entidades sindicais, mas estamos dizendo que a Contribuição Sindical termina a partir do momento em que entra a Negocial, que é muito mais democrática e depende da posição soberana da Assembléia dos Trabalhadores.

Acho que com isso está dado o informe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Agradecer exposição aqui do Senador Paulo Paim de trazer a esta Comissão, que na verdade é a Comissão de Mérito da matéria, para que cada um dos membros da Comissão possa ter realmente conhecimento daquilo que aconteceu de um amplo debate, como o Senador disse, que reuniu todas as entidades, que reuniu através de Audiências Públicas, reuniu, enfim, diversos Partidos, portanto foi uma decisão suprapartidária.

E eu quero aqui parabenizar o Senador Paulo Paim em nome de nossa Comissão, porque sei que isso foi uma negociação que envolveu diversos Senadores, mas aquele que representa a Comissão de Assuntos Sociais é o Senador Paulo Paim, principalmente nesta matéria. Portanto eu quero mais uma vez parabenizar e dizer que esta Comissão, cada vez mais, tem orgulho do trabalho que V. Ex^a. vem desenvolvendo.

Pois não, Senador Jayme Campos, pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr^a. Presidenta Senadora Patrícia Saboya, ilustres Senadores e Senadoras, eu quero, antes de mais nada, registrar aqui a presença do ex-Senador do nosso Estado que foi aqui, Zanete Ferreira Cardinal. Nos honra sobremaneira--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Prazer tê-lo aqui na nossa Comissão.

[palmas]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu queria só fazer apenas uma pergunta a V. Ex^a., Senador

Paulo Paim: Qual foi a forma, se foi acordo, se foi Regimento, se foi Requerimento, qual a foi a formatação que permitiu fazer esse acordo para que esse projeto fosse encaminhado direto para o Plenário da Casa?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A construção que a gente fez – Um rápido histórico, mas eu faço isso é um minuto -, o projeto teve origem no Executivo, fruto de uma discussão de empresários e trabalhadores. Veio com uma urgência constitucional, chegou à Casa, na Câmara teve uma mudança de criar essa posição de opção de forma de pagamento e não do fim da contribuição. Chegou ao Senado. Então houve um grito geral de empresários e trabalhadores, ninguém concordando com essa mudança, porque venderam a imagem – Que eu chego a dizer que isso seria caso para o PROCON -, porque venderam a imagem para a sociedade de que aquela emenda acabava com o Imposto Sindical. É propaganda enganosa, não acaba com o Imposto Sindical coisa nenhuma. Mantém o Imposto Sindical e simplesmente diz a forma de pagar.

Como é que nós trabalhamos para fazer o acordo? Primeiro eu realizei ainda no ano passado, no ano passado não, no início deste ano, acho, uma Audiência desta Comissão lá no Petrônio Portela, com cerca de mil dirigentes Sindicais. Lá já optamos pela Contribuição Negocial, que está no 248, que esta Comissão já aprovou, estava no Plenário, mas agora está parada porque entrou esta outra discussão. Um.

2. Como é como é que conversamos aqui na Casa? Pegamos os três Relatores, a Senadora Lúcia Vânia que participou nessa conversa de forma muito intensiva, eu diria, que é do PSDB, o Senador Francisco Dornelles, do PP, que têm um trânsito livre, digamos, junto também ao empresariado, e eu em nome da Comissão de Assuntos Sociais. Recebi todas as emendas, e das emendas que nós recebemos, ou integral ou parcial, eu diria que eu acatei praticamente todas, a não ser, claro, essa do Senador Augusto Botelho, que era inaceitável.

A partir daí, começamos a trabalhar com a idéia de votar na Comissão, que não seria nominal, seria simbólico, eu acho que não teria problema nenhum de aprová-lo simbolicamente. Ele tem está com urgência constitucional, até o dia 10 tem que ser aprovado no Plenário, a partir daí entendemos que, independentemente de dar quorum ou não nas Comissões, nós poderíamos, mediante esse acordo com os setores envolvidos, nós trabalharmos com o Plenário. Daí procuramos todos os Líderes de todos os Partidos.

Então nós procuramos os Líderes de todos os Partidos, todos, se eu não me engano, acho que são 30 Líderes ou coisa parecida, do menor – Não, é que eu estou falando pra ele, eu tenho que... É que ele me

fez uma pergunta. -, do menor ao maior. E ontem eu entreguei na Mesa com assinatura de todos. Não ficou um fora. Desde o Líder do Governo, o líder da oposição, o Líder da minoria, do PSOL, do PC do B, enfim, não vou citar todos os Partidos, que são 30. Eles concordaram então, e foi lido ontem já que eu levasse o projeto para o Plenário.

E claro que quando nós pedimos assinatura, diziam: “O que é que muda, Paim?” Daí eu fiz essa síntese que está aqui. São esses quatro pontos básicos. Não alteramos em nada o que existe hoje, só destinamos que o Sindicato indica esses 10% que ele mandava para o Ministério do Trabalho, 10% para a central respectiva.

1. Apoiamos a regra de transição, que foi uma posição que a Senadora Lúcia Vânia falou muito em relação ao PSDB. E também o Tribunal de Contas, que também veio do PSDB. Do DEM, as emendas da Senadora Kátia Abreu, que vão também nessa mesma linha, que é da representação ou da coordenação. Ela pedia a coordenação, nós aplicamos a coordenação.

Foi um trabalho exaustivo, eu lhe confesso. Eu acho que nesses últimos 20 dias, eu só trabalhei em cima disso. Mas eu quero dizer que trabalhei em sintonia com os outros dois Relatores. E conversando, dentro do possível, com cada Senador. Claro que eu não consegui falar com todos.

Foi mais ou menos isso o resumo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigado, mais uma vez, Senador Paulo Paim, que vai ter que se retirar porque tem uma Audiência agora no Ministério, ele já tinha inclusive comunicado. A crise do Rio Grande do Sul. Parabéns e muito obrigado ao Senador Paulo Paim.

Eu gostaria... Pois não, Senador.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Infelizmente o Senador Paulo Paim está saindo, mas, pelo que eu entendi, primeiro não vou discutir o mérito, porque o mérito, eu sou plenamente favorável a quem paga fazer a opção se deve pagar ou não, mas não vou colocar isso em pauta nesse instante. Agora, não sei se o Senador Jayme Campos se deu por satisfeito, mas, regimentalmente, eu não encontrei resposta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Não entendi, não encontrou resposta para o quê?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não, eu acho que o Senador acertou um acordo, apresentou assinatura, mas eu digo, nas Comissões, regimentalmente, eu não acho que foi equacionado. Não sei se o Senador foi contemplado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): O que ficou decidido, eu li, inclusive,

Senador, foi um Requerimento de pedido para que o projeto fosse levado ao Plenário.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Regimentalmente foi apresentado esse Requerimento?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Sim, sim. Cadê o nº. 1?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Foi votado?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Eu vou ler novamente, que eu li logo no início--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): O que o Senador--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): No início da Comissão, do horário da Comissão, eu li, foi o primeiro Item que eu li, foi justamente este. A Comissão estava pronta para votar, havia um Requerimento pedindo para que ela fosse para o Plenário, porque havia um acordo entre todas as Comissões, de que ela fosse direto, já que havia, entre os Líderes.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas, tudo bem, Presidente, mas eu quero dizer que o próprio Senador Paulo Paim disse que já apresentou no Plenário algo que ia ser votado aqui como primeiro Item.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Não, ele não apresentou no Plenário. Ainda será votado quinta-feira. Amanhã, no Plenário.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Na verdade, o Senador Cícero Lucena tem toda razão, Sr^a. Presidente, é na medida em que na própria fala do Senador Paulo Paim, ele não esclareceu. Porque eu perguntei a ele e a resposta ficou no vazio. Entretanto agora, como V. Ex^a. já esclareceu, de que foi feito um Requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): É. Eu queria só, se me permite, só para ler o Requerimento: "Sr. Presidente, requeremos urgência, nos termos do art. 336 Inciso III do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº. 88/2007, que "Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências". Senador Paulo Paim.

Esse Requerimento foi votado ontem no Plenário. Ontem no

Plenário. Para que o projeto, ao invés de passar pelas três Comissões, pudesse ir direto para o Plenário, já que havia sido feita uma negociação entre os Líderes. Essa é a informação do Senador. Como foi pedido e votado no Plenário, a Presidência só pode, da Comissão, só pode acatar a decisão do Plenário,

que é soberana. Portanto, o que nós fizemos, o que eu pedi hoje ao Senador Paulo Paim, era justamente que ele pudesse justificar porque o projeto foi levado para o Plenário, para que todos os Senadores pudessem tomar conhecimento, e ficasse algo bem transparente, com a participação e compreensão de todos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, agora está explicado. Na verdade, quando nos respondeu, ele não colocou dessa forma, que apresentou um Requerimento no dia de ontem, não é isso?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Isso, exatamente.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Foi votado e encaminhado. Agora está regimentalmente correto e perfeito. Eu, pra mim, estou satisfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Jayme Campos. Obrigada.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu ia só questionar o gênero, porque era o Presidente, mas depois a senhora esclareceu que foi o Presidente do Plenário e não desta Comissão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador.

Eu peço permissão ao Plenário para que a gente possa inverter a Pauta, já que temos alguns projetos que os Relatores já estão presentes, que é o caso do Item 9, que o Relator é o Senador Eduardo Azeredo. Todos concordam? Pois não.

Então o Item 9. Autor: Deputado Antônio Mendes Thame. Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao projeto na forma do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

Com a palavra, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir seu Relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr^a. Presidente e Srs. Senadores, eu vou passar direto à análise. A profissão de Ecólogo, cujo reconhecimento constitui o objeto do PLC 91/2006, reveste-se de inegável significado, em face do desafio de enfrentar a crescente complexidade técnico-científica envolvida na intervenção do homem sobre a natureza.

Esse significado tem se fortalecido à medida que cresce a percepção da sociedade quanto à importância da adoção obrigatória de padrões de sustentabilidade em todas as atividades, especialmente as de natureza econômica que envolvam a utilização de recursos naturais e interfiram no meio ambiente.

O atendimento dessa demanda exige instrumentos mais avançados de análise e diagnóstico, esfera em que a contribuição do Ecólogo é inquestionável.

Por sua formação multidisciplinar, que engloba aspectos biológicos, tecnológicos e sócio-econômicos da ação humana sobre os recursos naturais e o meio ambiente, o Ecólogo torna-se profissional capacitado, por excelência, para atuar como elemento integrador de equipes multidisciplinares voltadas para a análise e formulação de modelos de intervenção na área ambiental.

O papel desse profissional tornou-se crítico especialmente a partir do mandamento constitucional de procedência e análise do impacto ambiental de todas as atividades potencialmente capazes de provocar significativo dano ao meio ambiente, conforme disposto no art. 225 da Constituição Federal.

No tocante à constitucionalidade, jurisdição e técnica legislativa, entendemos que as deficiências presentes no projeto original e já mencionadas neste Relatório foram sanadas no Substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. Posteriormente, novo aperfeiçoamento foi introduzido pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, por meio da subemenda ao parágrafo único do art. 3º do substitutivo, estabelecendo que as atribuições do Ecólogo poderão ser exercidas por profissionais que desempenham atividades não somente na área de meio ambiente, como também em áreas correlatas.

O Voto, Sr^a. Presidente e Srs. Senadores e Senadoras, é portanto, com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 91, do Deputado Mendes Thame, do meu Partido lá no Estado de São Paulo, na forma do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Em discussão a matéria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr^a. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu, para mim, assim, é uma novidade bastante grande a gente ter a profissão de Ecólogo, que é formação interdisciplinar específica do campo da Ecologia: Ecossistemas naturais, artificiais, seus componentes e suas inter-relações. Porque nós vemos assim muitas profissões, hoje em dia, que na verdade, na verdade, através dos cursos de graduação, de mestrado, de doutorado, Engenharia, Engenharia Ambiental, Engenharia Química com ênfase em meio ambiente, e eu não sei assim exatamente como é que tudo isso vai ficar na seqüência.

Porque se a gente tem a profissão de Ecólogo, eu acho que há tantas, porque realmente é uma coisa

interdisciplinar, em que cada um vai para aquela área de atuação de acordo com o conhecimento da sua área, sua especialização. Porque a gente depende, para esta área, do Engenheiro, depende das pessoas de Saúde, depende das pessoas de Educação, depende de um conjunto de áreas.

Então eu gostaria assim só de perguntar ao Senador Eduardo Azeredo, que além de tudo é uma pessoa extremamente cuidadosa e que analisa isso assim com toda a preocupação, como é que isto vai ficar, se este debate realmente aconteceu, e se não há dúvidas, se está tudo claro ou se haveria necessidade de se pensar um pouco mais sobre esse assunto?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Senador Flávio Arns, a questão de profissões, ela tem realmente sido polêmica. Tem algumas profissões que são aprovadas e acabam sendo vetadas pelo Presidente, no caso, por exemplo, eu me lembro do Tecnólogo de Turismo, isso acabou sendo vetado pelo Presidente depois de passar pela Câmara e pelo Senado. Essa polêmica existe.

Entretanto, por outro lado, na medida em que o Presidente sancione, fica não havendo a criação de um Conselho, o problema de constitucionalidade fica superado.

No caso específico nós teremos essa profissão de Ecólogo reconhecida, mas evidentemente poderiam ter outras profissões na mesma área. O Engenheiro Ambiental continuaria existindo, de maneira que eu considero que uma coisa não exclui a outra. Nós poderíamos aprovar esse projeto sem prejuízo de outras profissões que também trabalham na área ambiental, como, por exemplo, esse mesmo do Engenheiro Ambiental e outros, os próprios Agrônomos, Biólogos, que trabalham na mesma área.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada. Tudo bem, Senador Flávio Arns?

Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei da Câmara nº. 91/2006. Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto vai à Secretaria Geral da Mesa.

Parabéns aos Ecólogos que estão nos assistindo neste momento e que acompanharam essa discussão.

Pois não, Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Gostaria de pedir, Sr^a. Presidente, aos companheiros e a V. Ex^a., no sentido de a gente inverter a pauta do Item 10, já que aqui se encontra presente o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Com certeza, Senador. O Item 10, em seguida o Item 11, que também a Senadora Serys Silhessarenko já se encontra.

Projeto de Lei da Câmara nº. 123/2006: "Altera dispositivos da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia". Autor: Deputado Edson Ezequiel. Relator: Senador Inácio Arruda, do Ceará.

Com a palavra Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Muito bem dito, Sr^a. Presidente.

Relatório: Veio a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº. 123/2006, que altera dispositivos da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

A proposição, cuja tramitação se iniciou na Câmara dos Deputados, pretende alterar a composição do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, instituindo a representação federativa, a partir da qual cada unidade da Federação estará representada por um dos profissionais abrangidos pelo respectivo Conselho Profissional.

Também se modifica a representação das Escolas Superiores de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, acrescenta-se uma cadeira para representantes das Instituições de Ensino Técnico. O quorum de deliberação do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura é mantido em dois terços, embora nova redação tenha sido proposta para adequação das alterações produzidas na Legislação de regência.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a matéria recebeu parecer favorável, inexistindo óbice de natureza constitucional, jurídica ou no que concerne à boa técnica Legislativa. Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise: Nos termos do art. 90 Inciso I, combinado com o art. 100 Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente Projeto de Lei. A justificação original apresentada pelo Deputado Edson Ezequiel é de que o sistema compreendido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, constitui o maior complexo de fiscalização e normati-

zação de exercício de profissões do País, com cerca de 850 mil profissionais jurisdicionados.

Além disso, é um sistema multiprofissional, que comporta mais de 200 títulos diferentes, entre os diversos grupos e modalidades abrangidos, como Geografia, Geologia, Metrologia, tecnólogos e técnicos. A Legislação é de 1966, quando foi editada a Lei nº. 5194, cujo texto vigora até hoje de forma quase inalterada.

Embora cada unidade da Federação tenha um Conselho Regional, o Plenário do Conselho Federal é composto por apenas 18 membros, o que dificulta a celeridade processual das emendas que lhes são submetidas, justificando, portanto, a sua reorganização.

A proposta em análise, segundo o próprio autor, está respaldada em consenso manifestado pelo 3º Congresso Nacional de profissionais, realizado em Natal, Rio Grande do Norte, em 1999. Dessa forma, a representação atual de 18 membros seria ampliada para 32, com a seguinte composição: Um Presidente eleito na forma da Lei nº. 8.195/1991; 31 Conselheiros, sendo um para cada Unidade da Federação, um para cada escola de Engenharia, um para cada escola de Arquitetura, um para cada escola de Agronomia e um para as instituições de ensino técnico. É mantido, nesta nova composição, o quorum de deliberação de dois terços, conforme nova redação atribuída ao § único do art. 27 da Lei nº. 5194/1966.

A eleição dos representantes estaduais será definida por Resolução do Conselho, que deverá observar como regra o voto direto e secreto dos profissionais aptos a votar na jurisdição e o sistema de rodízio dos grupos profissionais e das representações dos técnicos pelas Unidades da Federação.

No que se refere aos representantes das escolas profissionais, eles serão eleitos mediante processo eleitoral organizado pelo Conselho Federal, pela maioria de votos das instituições de ensino registradas nos Conselhos Regionais, conforme disciplina a alínea "p" do art. 34 da Lei nº. 5.194/1966.

A matéria merece atenção pela elevada concentração de responsabilidades em apenas 18 membros que compõe atualmente o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Só a título de ilustração, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que provavelmente tem menos profissionais representados que o sistema CONFEA/CREA, tem atualmente na sua composição plenária 81 membros.

A ampliação proposta, 41, depois de editada a Lei de regência dessas profissões, merece adequação para os termos atuais, ainda mais se considerarmos a responsabilidade técnica desses profissionais decorrente do desenvolvimento do mercado imobiliário,

do avanço da nossa Agricultura, da demanda por serviços técnicos nas áreas respectivas e pela necessidade de maior fiscalização e normatização de toda essa demanda.

Assim, a par dos paradigmas existentes e da real necessidade de ampliação da representação profissional do sistema CONFEA/CREA, é de se convergir para o mesmo entendimento adotado pela Câmara dos Deputados, no sentido de aprovar as mudanças propostas.

Voto: Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 123/2006. Salas das Comissões.

Sr^a. Presidente, é este o nosso Relatório, o nosso parecer, o nosso voto. E peço o apoio de todos os nossos colegas neste instante para aprovarmos a proposição no nosso Deputado Edson Ezequiel.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr^a. Presidenta, peço preferência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Em discussão a matéria. Senador Eduardo Azeredo, em seguida Senador Flávio Arns.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero me manifestar favorável também ao projeto. Ele moderniza a Legislação, dá uma representação mais adequada no sentido de todas as Unidades do País, da federação, estarem também dentro do Conselho. Tenho apenas uma pequena ressalva na questão da Arquitetura, porque existe um outro projeto em paralelo, criando um Conselho de Arquitetura, mas isso, no dia em que for aprovado, deixa de ter o representante aqui dentro do CREA e do CONFEA.

Mas então o objetivo específico aqui, que é aumentar o número com essa participação de todas as Unidades da Federação, é um objetivo correto e eu o meu voto é favorável.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr^a. Presidente.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr^a Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Flávio Arns.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu e o Flávio Arns falamos iguais, viu?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Como?

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Falamos iguais.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero só perguntar ao Senador Inácio Arruda, em primeiro lugar, se esse projeto também houve alguma conversa com o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a esse respeito, o CONFEA?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Tem sido discutido permanentemente com o Conselho Federal.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): E há um acordo?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Há um acordo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agora, a outra pergunta que eu faço é que, como está no seu Relatório, Senador, além da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, existem outras profissões que estão vinculadas ao CONFEA também. Quer dizer, talvez até a Arquitetura, em função do projeto, como o Senador Eduardo Azeredo colocou, venha a sair do CONFEA. Se sair, então é outro problema.

Não seria mais interessante dizer-se naquele artigo que haverá um representante das instituições de ensino de cada profissão ligada ao CONFEA? Porque como que a gente vai explicar, por exemplo, que o Geólogo, o Geólogo também tem que ser registrar no CONFEA e ele não tem representação. Ou o Geofísico, cuja lei está sendo regulamentada agora. Ou o Geógrafo, por exemplo, que tem que se filiar ao CONFEA também?

Então eu pensaria o seguinte: Qual é o objetivo? O objetivo é bom: Que haja um representante de cada profissão ligada ao CONFEA em relação as instituições de ensino que estão formando esse profissionais. Entende como, Senador? Para não dizer só Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, se lá está o Geólogo, se está o Geógrafo. Então a gente até deixaria essa questão do Arquiteto que o Senador Azeredo mencionou em aberto, porque na hora em que for aprovada a lei, se for aprovada a Lei do Conselho de Arquitetura, naturalmente ele deixaria de fazer parte do CONFEA.

Então só eu penso, se for possível, até para pensar assim que o Geólogo está lá, o Geofísico, o Geógrafo e não sei mais quais profissões, que houvesse assim no art. 29, Inciso III, um representante, lá das instituições de Ensino Superior de Engenharia, um representante das instituições de Ensino Superior de cada profissão que faça parte, não sei como é que poderia redigir isso, mas um representante de cada, um representante das instituições de Ensino Superior de cada profissão vinculada, registrada no CONFEA.

Quer dizer, se for cinco, seis, quatro, sete, eu não sei, quer dizer, cada profissão tem um representante. Eu acharia, já que tem que se filiar ao CONFEA, que ele tenha representação lá também. Você não acha? Não sei.

É a sugestão que eu gostaria, Sr^a. Presidenta, de fazer. Só uma proposta de alteração de redação do art. 29, Inciso III, para dizer, para ampliar um pouco,

dizer que cada profissão terá, as instituições de Ensino Superior dessa profissão terão a sua representação no CONFEA também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flávio Arns, eu queria só sugerir então, se V. Ex^a. vai apresentar essa emenda, que nós possamos retirar só e votar o próximo projeto, enquanto V. Ex^a. oferece a emenda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero fazer um apelo então ao Senador Flávio Arns, que a gente transforme a proposição dele num Projeto de Lei para que ele possa tramitar, para que a gente não alterasse, porque nós estamos aprovando o Relatório da mesma forma que ele veio da Câmara. Aprovamos assim na Comissão de Justiça, num acordo entre as categorias, incluídas todas as categorias que estão representadas no Conselho. Porque também os Geólogos, inclusive nós já tivemos Geólogos presidindo o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura lá do meu Estado, portanto, ele estava representado no Conselho.

Agora, se nós fizermos essa alteração, nós vamos obrigar a matéria a voltar para a Câmara novamente, então sempre é um tempo mais longo.

Há um acordo das categorias. As categorias fizeram um Congresso, agora, no Estado do Rio Grande do Norte, e todas as sugestões de aprimoramento da Legislação foram oferecidas naquele Congresso, e eles estão todos em acordo com o projeto que está tramitando aqui no Senado Federal.

Eu acho que a gente pode, sim, fazer essa alteração, também discutida em conjunto. Porque este trabalho aqui foi feito muito em conjunto com o Conselho Federal.

Como eu venho da Câmara dos Deputados, eu acompanhei lá com o Deputado Edson Ezequiel esse bom debate, lá na Câmara dos Deputados, depois aqui, tem a relação com os técnicos, os próprios técnicos, nós tivemos que discutir muito com os técnicos para que ele fosse aprimorado em função também dos interesses dos técnicos tanto na área agrícola, os técnicos agrícolas, como técnicos industriais, para ampliar o espaço de participação dos técnicos.

Então o apelo que eu faço é no sentido de que a gente possa aprovar o projeto, e se a gente... Acho que é justa a colocação, apenas para a gente poder identificar, porque das grandes escolas estão identificadas, então é como se as escolas menores ficassem excluídas de participar. Mas elas já participam, embora não esteja expresso no texto da lei.

Então eu faria um apelo para que nós aprovássemos o projeto nos termos do parecer que nós apresentamos, que já é um parecer em conjunto com o

que veio da Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida nós apresentamos uma proposição, eu me comprometo a trabalhar junto com o Conselho... Aliás, não precisa, porque o Senador Flávio Arns é um Senador muito querido pelos Conselheiros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e será muito bem recebido lá no Conselho. E nós vamos fazer uma proposição de alteração como um Projeto de Lei que a gente começará a tramitar aqui, e a gente conta também com o apoio do Deputado Edson Ezequiel lá na Câmara para a gente poder fazê-lo tramitar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu, de minha parte, eu compreendo as razões que o Senador Inácio Arruda traz. A gente sabe que a aprovação desses projetos, quando vêm aqui para o Senado e tem que retornar para a Câmara, eu considero que ficaria muito mais adequado, mais democrático, as profissões todas estariam representadas. Não existe assim... Eu sou Relator da profissão de Geofísica, a gente sabe do debate grande que acontece dentro do CONFEA em termos da Geologia, do Engenheiro de Minas, Engenheiro Civil e Geofísica também, mas eu acato as ponderações do Senador Inácio Arruda. Eu acho que todos nós podemos contribuir.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Flávio Arns?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Agradeço a V. Ex^a.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Agradeço também ao Senador Flávio Arns.

Senador Geraldo Mesquita, é que a Senadora Rosalba Ciarlini estava já inscrita, em seguida é o Senador Geraldo Mesquita.

Antes eu gostaria só de registrar a presença do Presidente do CONFEA, Dr. Marcos Túlio de Melo, e convidá-lo também para tomar assento na nossa bancada.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Patrícia Saboya, Presidente, na realidade era também essa questão que o Senador Flávio Arns levantou, da questão de Geólogo e de outros profissionais ligados à área.

Mas também eu gostaria aqui de me antecipar, já que conseguimos ter o quorum para a votação terminativa, existe o projeto, o Item de nº. 5, que falta apenas a votação, que é de extrema importância. Tenho certeza de que a senhora tem todo o carinho com este projeto, porque fala de licença maternidade, é o projeto das mães, das mulheres, é o projeto, Senado-

ra Patrícia Saboya, quando ele foi lido, na realidade, a senhora não estava presente.

Ele trata de licença maternidade de seis meses nos casos específicos para a questão de nascimentos múltiplos e também de crianças com algumas deficiências ao nascer, e que isso, o projeto é esse, e já foi inclusive, acho, discutido nesta Comissão. Então por isso que eu estou me antecipando e pedindo, antes de terminamos esse, pedindo aos Senadores que aguardem, porque o próximo será terminativo, se assim a Presidente concordar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Geraldo Mesquita.

Com certeza, eu acho que queria fazer esse esforço hoje de pedir aos Senadores que nós pudéssemos realmente votar esses projetos terminativos.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita, em seguida a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Senadora Patrícia Saboya. Eu queria apenas contribuir modestamente com o debate puxado pelo Senador Flávio Arns com muita propriedade.

As informações que eu tenho, Senador Flávio Arns, é de que, no âmbito do CONFEA, nós lidamos com cerca de 200 profissões. Mas, tradicionalmente, o CONFEA tem na sua representação... E a coisa é no gênero. Por exemplo, não é o Engenheiro, é a Engenharia; não é o Arquiteto, é a Arquitetura; não é o Engenheiro Agrônomo, é a Agronomia; e no não é o técnico. É o conceito, é o gênero.

Eu creio que, por exemplo, é muito interessante a questão que V. Ex^a. levanta, mas eu acho que nós talvez estivéssemos propiciando, Senador Flávio Arns, uma situação meio complicada de administrar. Porque eu estava recebendo informações aqui de que a representação tradicional contempla e o CONFEA já contempla assim verticalmente a representação.

Dentro do gênero, por exemplo, da Engenharia, as escolas costumam, o CONFEA costuma abrigar representações de profissões, de representantes de profissões específicas, mas o que importa é que o gênero esteja ali contemplado e representado. É a Engenharia como um todo, que tem, se você verticalizar, são 20, 30 ramos da Engenharia: Elétrica, Mecânica...

Pois é, entende?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas, de qualquer forma, eu acho que a gente poderia aprimorar o argumento, mas, se V. Ex^a. me permite, eu diria assim—

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o maior prazer.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --Que eu entendo a argumentação de V. Ex^a. e concordo com ela, que é a Engenharia. Mas, ao mesmo tempo, dizendo que certas áreas não estão contempladas, como é o caso da Geologia, por exemplo. Porque Geologia não é Engenharia. E esse é o debate que se faz.

Mas, de qualquer forma, eu aceito a argumentação que foi colocada, para a gente também não dificultar.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não, não estou nem divergindo de V. Ex^a., inclusive.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu concordo com V. Ex^a.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu estou tentando apenas acrescentar aqui elementos à discussão, apenas.

Agradeço, Senadora Patrícia Saboya.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação. Os Srs. e Sr^{as}. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o projeto. Vai à Secretaria Geral da Mesa.

[palmas]

Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu tinha anunciado já que após o Item 10 nós passaríamos ao Item 11, que a Senadora Serys Slhessarenko é a Relatora. Mas nós temos quorum para votar projeto terminativo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O cinco já foi até lido o Relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Exatamente. Então eu pediria licença a Senadora Serys Slhessarenko, como esse terminativo e faz tempo que a gente não consegue este quorum, só para votar este Projeto do item nº. 5. Não terá discussão porque já foi discutido o projeto. É só a votação.

Item 5 da Pauta, Projeto de Lei do Senado nº 300 de 2007: "Acrescenta dispositivos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença-maternidade nos casos em que especifica". Autor: Senador Eduardo Azeredo. Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini. Essa matéria já foi lida e discutida, portanto eu coloco já em votação.

Votação nominal. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Sim. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Voto sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Garibaldi Alves Filho.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Eduardo Azeredo é o autor. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Euclides Mello.

SENADOR EUCLIDES MELLO (PRB-AL): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com a Relatora.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Da Relatora que não precisa, já foi.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Comigo 11, não é?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, a Relatora. E você também. E a Presidente que, com certeza, deve... Embora não possa votar, é defensora.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É só o coração da Presidente que quer votar sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito bom. Está aprovado em caráter terminativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Está aprovado o projeto. Parabéns, Senador Eduardo Azeredo. Parabéns à Senadora Rosalba Ciarlini e a todos que entendem que essa matéria é extremamente importante para as crianças brasileiras e para um futuro melhor para as nossas crianças.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr^a. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Garibaldi Alves Filho e em seguida Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr^a. Presidente, eu quero fazer uma solicitação para que possamos votar o projeto que está no Item 4 e que trata de uma matéria que já foi discutida, inclusive já foi discutida, é terminativa, é o mesmo caso: Só falta ser votada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É de autoria do Senador Valdir Raupp e eu e sou o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Item 5, vamos repetir a votação para as emendas do Item 5. Todos repetem a votação? A mesma. Então está aprovada a matéria com as 3 emendas, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

O Item 4--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr^a. Presidente, no 5--

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ainda no item 5, eu queria só registrar o agradecimento à Relatora Senadora Rosalba Ciarlini e a V. Ex^a. como Presidente, lembrando que os projetos são complementares. Existe um projeto também da autoria da Senadora Patrícia Saboya, que já foi aprovado, que estende mais dois meses com incentivo fiscal voluntário para todas as mães. Neste caso específico aqui, nós estamos aumentando de quatro para seis com custo para o próprio INSS, mas específico para três situações, que é quando a criança tem má-formação congênita, quando tem deficiência, no caso em que é prematuro ou no caso de nascimentos múltiplos, gêmeos, trigêmeos... São situações específicas em que as mães precisam ficar mais tempo junto ao filho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Parabéns, Senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr^a. Presidente?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr^a Presidente, só para complementar aqui, só rapidamente, já que eu fui Relatora e o Senador colocou, para que fique bem claro para a população brasileira, que na realidade esse projeto já contempla dentro, já orienta, dentro da Seguridade Social, os recursos para fazer frente a essas despesas, que nós sabemos que é demais justa, de extrema importância, porque vai beneficiar mães em situações difíceis: Nascimentos múltiplos, nascimento de crianças com doenças, deficiências, e os prematuros. Então é só para deixar bem claro.

E já gostaria aqui, já que a senhora é madrinha da licença maternidade, comunicar aos colegas que já está tramitando uma proposta de alteração à Constituição, de minha iniciativa, assinado principalmente por todos, mas as mulheres estiveram presentes, subs-

creveram, para que a gente possa avançar ainda mais: Que a licença maternidade, que hoje já começa todos a tomarem consciência, graças a esse esforço, a essa batalhadora que é a Senadora Patrícia Saboya, nós possamos estendê-la a todos, sem distinção, através da mudança na Constituição.

E desde já eu estou me antecipando, pedindo a todos os colegas o seu apoio. Já está tramitando, já foi dada entrada, então gostaria que os colegas comesçassem a pensar com muito carinho, para que a gente possa somar e fazer mais ainda pelas nossas crianças. Não é verdade, Patrícia?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza. Obrigada mais uma vez, Sr^a. Senadora Rosalba Ciarlini.

Pois não, Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo, a Senadora Rosalba, sendo a Relatora, porque eu considero este projeto aprovado aqui, a exemplo da luta que V. Ex^a. faz também para estender optativamente até o sexto mês, mas aqui, nascimento múltiplo, prematuro e criança com deficiência, má-formação ou com deficiência, essas crianças exigem um atendimento maior, com mais cuidado, por mais tempo. A dinâmica familiar, inclusive, se altera muito, também, em função dessas particularidades. Então eu acho assim um projeto da maior relevância, muito importante, e quero parabenizar o autor, Senador Eduardo Azeredo, que tem uma sensibilidade muito grande com a área social também, e a Senadora Rosalba Ciarlini, que também é Médica Pediatra e sempre está batalhando nessa área. Que bom que estamos aprovando um projeto dessa natureza.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria que... Só, com a sua permissão, só um detalhe: O Senador Eduardo Azeredo é médico?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, Engenheiro.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois é. Engenheiro. Construiu muito bem. O alicerce é forte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Item 04, PLS 194 de 2007 "Acrescenta o art. 462-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado". Autor: Senador César Borges. Relator: Senador Garibaldi Alves Filho.

Da mesma forma, já fui discutido o projeto, portanto já iniciaremos a votação nominal. Com parecer favorável, com uma emenda que apresenta. Lido o Relatório, foi iniciada a discussão e a votação ficou adiada. Em discussão a matéria... Não tem discussão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Voto sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Garibaldi Alves Filho é o Relator. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Euclides Mello.

SENADOR EUCLYDES MELLO (PRB-AL): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Dez votos sim para o projeto, aprovado o projeto, portanto eu repito a mesma votação, com o consentimento de V. Ex^{as}., o mesmo para a emenda, a mesma votação. Todos concordam? Sim. Então está aprovado o projeto com as emendas. O projeto vai, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

Item 11 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 64: "Estabelece condições para a realização de procedimento de bronzeamento artificial". Autor: Deputado Sérgio Carvalho. Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Senadora Patrícia Saboya, Senadora Rosalba Ciarlini, Vice-Presidente, Srs. Senadores. Antes de ler rapidamente o Substitutivo, eu queria fazer um comunicado aqui de um crime, mais um, horrível, acontecido esta

noite no meu Estado de Mato Grosso, onde foram assassinados três Professores da Universidade Federal de Mato Grosso com características absolutas de crime organizado, inclusive a Pró-Reitora da Universidade Federal. Eles haviam protocolado durante a tarde uma ação na Justiça pela anexação de uma área de terra junto à universidade, para que se aconteça a fazenda Universitária, e quando retornavam tarde da noite para casa da Pró-Reitora, foram metralhados. O carro foi metralhado e assassinados os três professores da Federal de Mato Grosso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Apenas me permite? Sr^a. Presidente, eu só pediria que, em função do relato da Senadora Serys Slhessarenko, que esta Comissão oficiasse ao Ministério da Justiça para que o Ministério de Justiça, naturalmente, se envolva nesta investigação através da Polícia Federal. Então, mas esta Comissão pode se posicionar também, em função do relato, enviando expediente ao Ministério da Justiça, que em função do relato tome as providências e comunique a esta Comissão dos resultados das investigações.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Da mesma forma, Sr^a. Presidente, quero também me somar ao Senador Flávio Arns, bem como dar, transmitir a minha solidariedade, que a gente vê a emoção e o sentimento da Senadora Serys Slhessarenko, que com certeza não só já seria suficiente por serem três seres humanos dessa forma brutalmente assassinados, mas também, possivelmente, pela relação que ela tenha com essas pessoas. Então a nossa solidariedade também à Senadora Serys Slhessarenko e também aos familiares deles.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria aqui, Senadora Serys Slhessarenko, Senador Flávio Arns, Senador Cícero Lucena, Senadora, dizer que esta Presidência acata a sugestão do Senador Flávio Arns, que foi também reforçada pelo Senador Cícero Lucena, e dessa forma gostaria também de transmitir à senhora a nossa solidariedade e o nosso pesar, porque V. Exa. perdeu foram três amigos, três colegas--

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É, três colegas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De forma tão brutal. E isso não pode ficar na impunidade, ser mais um de tanta impunidade neste País. Precisa ser investigado para que se possa realmente ter soluções para tão grave problema da violência neste nosso País. Então fica acatada, e

nós, a Comissão de Assuntos Sociais estará vigilante para acompanhar esse caso.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Senadora.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr^a. Presidente, também gostaria de me associar à manifestação dos meus colegas Senadores e à proposição do Senador Flávio Arns, de que a Comissão officie ao Ministério da Justiça, para que a Polícia Federal possa participar. Quer dizer, de ofício ela já está obrigada a fazê-lo, mas acho que é um gesto importante da Comissão transmitir a nossa posição para o Ministro da Justiça. Quer dizer, é um gesto de solidariedade num momento de dor da Senadora Serys Slhessarenko e da Universidade Federal e de todos que no Brasil se preocupam com o fim da impunidade e também com o processo de violência, que vai se transformando em algo banal no nosso País.

Acho que é importante esse gesto nosso aqui para reforçar a solidariedade, mas, sobretudo, que não haja impunidade em relação a esse bárbaro crime cometido contra três Professores que tem a responsabilidade de educar, e com essa responsabilidade foram punidos brutalmente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr^a. Presidente,

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Quero também endossar todos os comentários que foram feitos aqui nessa manifestação de repúdio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr^a. Presidente, não se pode, numa hora como essa, deixar de lamentar o ocorrido. E quero subscrever a postulação do Senador Flávio Arns de que a Polícia Federal entre duro nessa questão, nessa investigação, para que o fato seja absolutamente esclarecido e os autores desse atentado brutal sejam devidamente punidos na forma da lei.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr^a. Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, eu também quero me associar ao que foi proposto pelo Senador Flávio Arns, e prestar a minha solidariedade à Senadora Serys Slhessarenko por esse trágico acontecimento. E realmente fazer ver às autoridades que é preciso tomar providências enérgicas e urgentes com relação a isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadores, nós encaminharemos o ofício subscrito por todos que aqui se pronunciaram, inclusive, Senadores, juntando as notas taquigráficas, para que o Ministro da Justiça possa conhecer mais de perto o nosso sentimento, a nossa

revolta, a nossa indignação com tão grave acontecimento no seu Estado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada.

Bom, voltando aqui ao nosso Relatório do item 11, a Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 64/2007, que “Estabelece condições para a realização de procedimentos de bronzeamento artificial”. É um projeto do Deputado Sérgio Carvalho.

O nosso Voto: Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 64/2007, na forma do seguinte Substitutivo: Altera o art. 10 da Lei nº. 6.427, de 20 de agosto de 1977, para caracterizar com infração à Legislação Sanitária Federal, a instalação e funcionamento de serviços e aparelhos de bronzeamento artificial sem a licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto em Normas Legais e Regulamentos pertinentes.

O art. 1º Inciso III, o art. 10 da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação: “art. 10 Inciso III – Instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas; clínicas de hemodiálise; banco de sangue, de leite humano, de olhos; estabelecimentos e atividades afins; institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia, de recuperação; balneários; instâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso e congêneres; gabinetes ou serviço que utilizem aparelhos e equipamentos geradores do raio X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outros; inclusive os de bronzeamento artificial; estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelho ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico ou explorar atividade comerciais, industriais, ou filantrópicas com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a Saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais Normas Legais e regulamentares pertinentes”.

O Voto é favorável pela aprovação, Srª. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria, o projeto. Não havendo quem queira discutir, eu peço aos Srs. e Srªs. Senadores que permaneçam como se encontram. Aprovada a matéria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Srª. Presidente, eu pediria a V. Exª., se nós pudéssemos voltar para a Item 6. Eu sou Relator dessa matéria. Acho que ela não é terminativa, não é? É terminativa?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É terminativa e não tem quorum. Infelizmente. Se o senhor quiser ler o Relatório... E fica a votação para a outra Sessão.

Item 6. Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 340/2004, “Altera o art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, para conferir aos empregados o direito de escolher a instituição financeira e a agência em que os empregadores depositarão sua remuneração”. O autor é o Senador Aloízio Mercadante, tramitando em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº. 176/2004, que “Acrescenta § 3º ao art. 1º da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre a escolha, pelos empregados, dos estabelecimentos bancários e da agência na qual receberão os salários e demais parcelas remuneratórias e dá outras providências”. O autor é o Senador Romeu Tuma. Relator: Senador Inácio Arruda.

Nós gostaríamos agora... Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda para proferir o seu Relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Srª. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a presente proposição vem a debate na forma de um Substitutivo que apresentei, em função de nós termos duas proposições legislativas: Do Senador Romeu Tuma, que é o PLS nº. 176/2004, e do Senador Aloízio Mercadante, que é o PLS nº. 340/2004. Ambos têm uma preocupação justa, que é garantir a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento de servidores públicos, de servidores e trabalhadores da iniciativa privada, e que eles possam escolher livremente a instituição bancária e a agência em que receberão seus salários e demais parcelas remuneratórias.

Atualmente, o empregado recebe sua remuneração em banco da preferência do empregador, exclusivamente. Não há nenhum processo de negociação entre os empregados e o empregador para definição da agência onde receberão os seus proventos.

Por isso apresentei um Substitutivo, que submeto à apreciação da comissão para que ela examine e que a gente possa deliberar.

É um projeto que eu considero muito pertinente, é um debate que vem acontecendo entre os trabalhadores já há alguns anos, que nós não conseguimos ainda resolver problema, e agora nós temos essa iniciativa do Senador Romeu Tuma e do Senador Aloízio Mercadante. Eu gostaria que recebesse a aprovação na forma do Substitutivo que nós apresentamos.

Então, nós, em face do exposto, o nosso Voto é pela rejeição do PLS nº. 176 e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 340, ambos de 2004, nos termos do Substitutivo.

Nós apresentamos o Substitutivo, aproveitando parte do que foi anunciado no seu projeto pelo Senador Aloízio Mercadante e também algumas questões levantadas pelo Senador Romeu Tuma. Rejeitamos o primeiro, porque o segundo é muito mais amplo, muito mais abrangente, e apresentamos o Substitutivo. Então é nesses termos que nós pedimos a aprovação.

No conjunto, os dois Senadores autores são beneficiados, embora eu tenha tido a necessidade de rejeitar o primeiro em função da amplitude do segundo, que já abrangia quase que todas as questões que estavam no projeto primeiro.

Por isso, Sr^a. Presidente, eu peço a aprovação da matéria nos termos do Substitutivo que apresentei.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigado, Senador. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, eu gostaria de transferir a continuação da análise desta matéria para a próxima Sessão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): De qualquer sorte, está encerrada a discussão, a matéria vai à votação na próxima Sessão em função de quorum.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na próxima Sessão. Encerrada a discussão. Fica adiada a votação. É terminativo.

Item 12. Requerimento de autoria do Senador Eduardo Azeredo e do Senador Flávio Arns: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais realize Audiência Pública no dia 12 de dezembro de 2007, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por ocasião da 3ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, do Senado Federal, para debater o tema da acessibilidade urbana. Na ocasião será abordada a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros.

Indico como convidados: O Ministro das Cidades; o Ministro-Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, CONAD.

Em discussão a matéria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr^a. Presidente, eu estou assinando em conjunto com o Senador Eduardo Azeredo, que na verdade, é o proponente do Requerimento, e eu, com muita alegria e com muito prazer, estou subsidiando, secundando a assinatura dele, e ele inclusive é o Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência desta Comissão de Assuntos Sociais. Então é uma pessoa também a quem o Brasil realmente deve respeitar muito, também pela atuação dele nesta área.

Mas eu gostaria só, Sr^a. Presidente, de fazer um aditivo ao Requerimento, que as pessoas me alertaram para convidar também o Ministério da Saúde, porque são acidentes de trânsito que tem como consequência a instalação de uma deficiência, e o Ministério da Saúde certamente pode dizer assim como é que é esta realidade no Brasil, inclusive em termos de gastos, quanto que isto vem custando. Porque muitas vezes as pessoas dizem: "Não, não tem dinheiro para fazer campanha, não tem dinheiro para fazer placa", mas custa muito caro você atender—

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Cuidar do acidentado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Ou, por exemplo, não tem dinheiro para tapar os buracos da estrada, mas se alguém fica paraplégico ou tetraplégico é uma fortuna o processo de reabilitação, além do custo pessoal e familiar.

Então o Ministério da Saúde, eu acho que acrescentando-se, o Ministro e as pessoas do Ministério poderiam colaborar muito na compreensão desse quadro.

Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sem nenhuma dificuldade, Senador, até porque eu acho imprescindível a presença do Ministério da Saúde para tratar de se debater essa questão tão importante para a nossa vida, porque hoje o número de acidentes, de pessoas que ficam com deficiências é crescente e isso realmente é muito preocupante.

Em votação o Requerimento, não havendo quem queira mais discuti-lo. Srs. Senadores permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Item 13. Requerimento. Autora: Senadora Patrícia Saboya, subscrito pela Senadora Rosalba Ciarlini: "De acordo com o que preceitua os Arts. 90 Incisos II e V, e 93, segundo o Regimento Interno do Senado, requeremos a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir o tema 'A importância da Prevenção da Violência por meio de ações na Primeira Infância'.

Essa Audiência Pública está inserida na programação do '3º Fórum Senado Debate o Brasil', que se realizará entre 28 e 29 de novembro do corrente, em cuja organização e apoio está inserida a participação desta Comissão.

Como expositor, sugerimos o nome do Professor Dr. Hubert Montagner, Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Médicas, Neurofisiologista, Pesquisador do Laboratório de Psicologia e Psicopatologia do Desenvolvimento (Bordeaux, França) e um dos

maiores especialistas do mundo na área de violência na infância.

A matéria se encontra em discussão, mas antes eu gostaria de colocar aqui da importância da realização do 3º Fórum, que trata da questão da violência contra a infância e, principalmente, dessa questão na primeira infância. Todos nós sabemos o quanto é importante que a primeira infância, as crianças até sete anos, tenham seus direitos assegurados, resguardados, bem protegidos, para que possam os pequeninhos, que são o nosso futuro, formar uma nova geração, uma geração de paz. Então eu acho que é muito bem colocado aqui.

Coloco em votação para os colegas. Não havendo quem queira mais discutir, coloco em votação. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar na presente Reunião, estamos encerrando os trabalhos do dia de hoje, convocando para a próxima Reunião. Amanhã, Audiência Pública conjunta.

Muito obrigada, Srs. Senadores.

Sessão encerrada às 12h41.

Ata da Quadragésima Oitava Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, Conjunta com a com a 64ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada em 29 de Novembro de 2007, Quinta-feira, às 10:00.

Às dez horas e trinta e um minutos, do dia vinte e nove de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Educação, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **PATRÍCIA SABOYA, FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, INÁCIO ARRUDA, GERALDO MESQUITA JUNIOR, GARIBALDI ALVES FILHO, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA, EUCLYDES MELLO, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, PEDRO SIMON, HERÁCLITO FORTES, ROMEU TUMA, CÍCERO LUCENA, CRISTOVAM BUARQUE, SÉRGIO ZAMBIASI E PAPALÉO PAES**. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Comparece também o Senador Flexa Ribeiro. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião, submetendo às Comissões a dispensa da leitura das Atas das respectivas reuniões anteriores, que são aprovadas. A presente reunião, convocada em forma de Audiência Pública, tem por finalidade atender aos Requerimento nº. 68 de 2007 – CAS de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e Senadora Patrícia Saboya e Requerimento nº 48 de 2007 – CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque, para discutir a importância da Prevenção da

Violência por meio de ações na Primeira Infância. A Senadora Patrícia Saboya convida o palestrante para compor a Mesa. Usa da palavra o **Dr. Hubert Montagner** – Diretor de Pesquisas no Instituto de Pesquisas Médicas, Neurofisiologista, Pesquisador no Laboratório de Psicologia, Psicopatologia do Desenvolvimento – Bordeaux, França. Fizeram uso da palavra os Senadores Pedro Simon, Wellington Salgado, Antônio Carlos Valadares e Lúcia Vânia. A Senadora Patrícia Saboya registra a presença dos Senhores(as): Deputada Iraê Lucena – Deputada Estadual (PMDB/PB); Dr. João Augusto Figueiró – Médico e Presidente do Instituto Zero a Seis; Profª Cláudia Siqueira – Diretora do Instituto Sidarta; Marilena Flores Martins – Presidente do IPA Brasil – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar; Ângela Maria Maggioli Rabello – Psicanalista e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa “Os Primórdios da Vida Psíquica e a Clínica dos Primeiros Anos”; Sava-dor Célia – Psiquiatra e Consultor da UNICEF; Cristina Paranhos – Secretária Municipal de Ação Social representando o Prefeito de Uberaba– MG, Anderson Adaudo; Vereador Lourival Santos – Presidente da Câmara Municipal de Uberaba – MG; Deputado Elismar Prado – Deputado Federal (PT/MG); Deputado Weliton Prado – Deputado Estadual (PT/MG) – Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia de Minas Gerais. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todas, bom dia a todos os Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a 64ª Reunião da Comissão de Educação, em conjunto com a 48ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores e a aprovação das mesmas. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 048, de 2007, da CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e nº 68, de 2007, da CAS, de minha autoria e da Senadora Rosalba Ciarlini, para realização dessa Audiência Pública destinada a discutir a “Importância da prevenção da violência por meio de ações na pri-

meira infância”, dando continuidade ao Terceiro Fórum do Senado que discute o tema “Violência na primeira infância”. Eu quero aqui cumprimentar ao Senador Cristovam Buarque, autor desse requerimento, que deveria estar aqui ao meu lado, na verdade presidindo essa sessão, da Comissão de Educação, mas nós combinamos que iremos, ao longo da nossa Audiência, nos revezarmos. Então eu queria também, antes de iniciar, parabenizar mais uma vez o Senador Cristovam Buarque, do meu partido, o PDT, por ter conseguido, com a sua obstinação eu diria, com a sua luta pela educação, sendo reconhecido entre todos nós nessa Casa como o principal defensor da educação no nosso país, de uma educação libertadora, de uma educação que rompa com essa mesmice e que dê aos nossos filhos, aos nossos jovens, a oportunidade de uma vida muito melhor. E ele conseguiu, com essa luta, com que Governo se compromettesse a acabar definitivamente com a DRU – Desvinculação da Receita da União, e isso vai nos garantir mais recursos para a educação. Portanto, essa Casa e essa Comissão também parabeniza o Senador Cristovam Buarque por mais essa vitória, por mais essa conquista, e eu tenho certeza que nesse momento todo o povo brasileiro e principalmente os nossos filhos, as nossas crianças, os nossos adolescentes, estão nesse momento aplaudindo mais uma vez a iniciativa de V. Ex^a. Parabéns.

Eu quero cumprimentar também o Senador Wellington, que está aqui fazendo parte da nossa Comissão, como Presidente também da Comissão de Ciência e Tecnologia, a Sra. Iraê Lucena, Deputada Estadual do PMDB da Paraíba, que também tem uma grande luta em defesa dos direitos das nossas crianças, e a todos os nossos convidados e convidadas aqui presentes.

Dando início à Audiência Pública eu solicito o Senador Wellington que acompanhe o nosso primeiro convidado, Dr. Hubert Montagner, Ph. D. em Psiquiatria Infantil, e também o médico pediatra Dr. Laurista Corrêa Filho. Nessa nossa Audiência Pública nós teremos a tradução, que será feita pelo Sr. Manoel, tradutor, em função do Dr. Montagner falar em francês. Então eu queria dar as boas vindas aos nossos dois convidados, eu tenho certeza que hoje será um dia muito especial, tantos os nossos convidados como nós, Senadores, iremos tirar o maior proveito das lições que aqui nos serão dadas, e eu fico muito feliz de poder presidir essa sessão. A princípio nós teremos, para cada convidado, em torno de trinta a quarenta e cinco minutos para a exposição. Se for necessário aumentar o tempo, assim essa presidência fará. Sejam muito bem-vindos, e passo já a palavra, imediatamente, ao Dr. Montagner, Ph. D. em Psiquiatria Infantil.

DR. HUBERT MONTAGNER: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, senhoras e senhores. É uma grande honra e um imenso prazer para mim estar aqui presente.

Peço desculpas por falar em francês, infelizmente não sei falar sua bela língua. Eu poderia ter utilizado o meu idioma materno, mas teria sido pior. Minha língua materna é o briton, uma língua céltica instalada no oeste da França. Eu posso falar com um galês, porque o galês é quase a mesma língua, o que me permite aos meus amigos galeses e [ininteligível] nos encontrarmos numa mesa, com os nossos amigos ingleses, e falar mal dos ingleses [risos].

Eis o que eu gostaria de apresentar hoje de manhã. Para começar, vou apresentar algumas imagens das interações entre crianças, entre crianças muito jovens, já que tem entre quatro e seis meses de idade. Isso permitirá conscientizar-se de que as capacidades de comunicação das crianças são muito precoces, sendo que ao observarmos crianças acolhidas numa creche, fora da presença da mãe ou do pai, constatamos que são capazes de liberar suas capacidades de comunicação quando essas capacidades de comunicação foram inibidas no meio familiar. É por esta razão, entre outras, que quando temos o privilégio de seguir, de acompanhar as crianças no seu desenvolvimento, percebemos que a creche e as outras estruturas de acolhimento da pequena infância tornaram-se estruturas totalmente indispensáveis, sobretudo se quisermos erradicar a violência, se quisermos reduzir o fracasso escolar e se quisermos reduzir os distúrbios do desenvolvimento e do comportamento.

Precisamos parar de considerar a criança apenas pelo prisma da família. A criança é uma pessoa em si que só pertence a si mesma, e essa pessoa com a idade de dois meses, seis meses, dois anos, etc., é uma pessoa que já se desenvolveu muito antes de nascer. Sabemos que o que o bebê manifesta ao nascer, o que chamamos de inato, é o resultado já de uma combinação de influências. Têm obviamente as influências genéticas, têm as influências que vem da mãe e têm as influências que vem do ambiente em que evoluiu a mãe. Sabemos perfeitamente hoje que o feto tem informações precisas sobre alternância do dia e da noite porque ele recebe informações sobre o ritmo, vigília, sono da mãe dele, que são habitualmente organizadas segundo essa alternância do dia e da noite, mas que são organizadas também pelos ritmos sociais, já que esses ritmos sociais dependem, em grande parte, dessa alternância dia e noite. Isso significa que quando a mãe é insônica durante a sua gestação e quando o seu ritmo de atividade fica perturbado, o feto é capaz de percebê-lo. É por isso que

sabemos que já no sétimo mês de vida fetal [ininteligível] o feto é capaz de reconhecer a voz da mãe, é capaz de reconhecer a voz do pai, porque a voz grave, os sons graves, passam muito bem a barreira constituída pelo líquido amniótico. De forma mais geral o feto é aperfeiçoamento capaz de reconhecer as informações auditivas do mundo externo, as vozes humanas, também as sinfonias, as áreas, e pensamos cada vez mais, embora não seja totalmente demonstrado, que o feto é capaz de perceber as emoções da mãe e do pai através da sua capacidade de receber e provavelmente de decodificar os choros e manifestações de alegria, etc. Por isso, na casa da pequena infância que eu proponho aqui para sua reflexão e discussão no documento que lhes foi entregue, ele prevê três lugares abrigo, entre os quais um lugar de abrigo para as mulheres que esperam bebê, para ajudar a estabilizá-las durante a gestação e, portanto, a estabilizar o feto. Não vou entrar nos detalhes, encontrarão isso no documento. Eu diria apenas que essas casas da pequena infância que acolham as mulheres gestantes são peculiarmente indispensáveis para as jovens mães que tem doze, treze, catorze anos, para as mães viciadas, alcoólatras, depressivas, para as mães que vivem na rua, que foram rejeitadas pela família ou que se rejeitaram a si próprias, enfim, para fazer frente a toda essa miséria que a gente vê nos meios mais desfavorecidos, essa miséria que se constata nas periferias das grandes cidades francesas e que vocês têm no Brasil em especial nas favelas.

Depois de mostrar algumas capacidades precoces das crianças para que possam entender bem os desafios da questão, vou mostrar realizações de estruturas de acolhimento para a pequena infância na França para mostrar como é possível receber essas crianças, isto é, receber também as famílias, e o que as crianças constroem nas creches modificam as representações dos pais, mesmo dos pais abusivos, de pais que eles próprios sentem dificuldades ou vivem dificuldades.

O desafio da luta, portanto, do combate à violência, isto é, da prevenção da violência, é elaborar estratégias complementares ao nível da família, ao nível das estruturas de acolhimento e de educação, mas também das estruturas de cuidados. Elaborar estratégias que permitam enfrentar melhor a vida dos jovens em grupos, porque não podemos esquecer que os pré-adolescentes e adolescentes, mas também as crianças mais jovens, elaboram uma parte da sua construção dentro do grupo de pares e eu acho que não pensamos o suficiente em estratégias que permitam combater melhor a violência agindo dentro dos grupos de pares, e não podemos esquecer o que é preciso

fazer na cidade, com animadores de rua, com casas de adolescentes, mas devemos aprender, nós adultos, a criarmos estruturas para receber os adolescentes, depois que tenham aprendido a se autogerir, sendo que as cidades devem prever esse tipo de estrutura de autogestão, de autofuncionamento, com uma animação inteligente e a presença discreta de adultos.

Eu vou mostrar algumas imagens para mostrar como isso pode funcionar e, por favor, se tiverem algumas perguntas, não hesitem em fazê-las. Acho importante ter um debate contraditório e que cada um possa intervir como quiser, mesmo que seja de forma agressiva [risos].

Não vou descrever os estudos científicos que realizamos. Aqueles que estiverem interessados eu posso dar referências bibliográficas. Aqui estão duas crianças que se instalaram na segurança afetiva que eu tentei descrever ontem. As crianças instaladas na segurança afetiva são crianças que conseguem sair de seus bloqueios e de suas inibições, são crianças que podem liberar totalmente todo o leque de suas emoções e, portanto, compartilhar as emoções dos outros e acabar controlando suas próprias emoções. Reprovamos muitas vezes os jovens, os adolescentes e pré-adolescentes por não saberem controlar as suas emoções, mas isso não é possível enquanto não tiverem liberado suas emoções, e você não pode controlar alguma coisa que não liberou. As crianças seguras são também crianças que liberam sua linguagem, e sabemos nós, seres humanos, que a linguagem tem significação no fluxo das emoções e reciprocamente. As crianças seguras são crianças que também conseguem liberar o que chamamos de “competências alicerce” e que são necessárias para o desenvolvimento do cérebro.

Temos aqui representadas, rapidamente, essas capacidades básicas. Temos aqui duas crianças que se encontram pela primeira vez. Não se conhecem, os pais também não se conhecem. O que constatamos é que quando a sua posição foi organizada dessa forma específica com esses assentos organizados de forma especial, eles conseguem controlar o porte da cabeça e um dos fenômenos que marca imediatamente é a capacidade dessas crianças comunicarem olho no olho, como que se quiseram abrir mutuamente o livro das emoções da outra. Cada uma dessas crianças consegue reduzir a distância que a separa da outra. As duas mãos acabam se juntando, é um dos comportamentos que chamamos de “comportamento afiliativo” e é um dos primeiros fundamentos. Quatro meses de idade. Aqui essa criança levanta o pé, o bebê levanta o pé, o outro também levanta o pé. Tem um fenômeno

de imitação e eu posso garantir que as mães não são bailarinas na [ininteligível] [risos].

São dois meninos neste exemplo. Essa pergunta é muito pertinente. Os estudos foram feitos com dois meninos, duas meninas, uma menina e um menino, estudamos várias centenas de crianças nessa situação. As mães estão afastadas por volta de dois metros, ficam silenciosas e imóveis, e constatamos que quando as mães testemunham esses fenômenos elas vivem emoções extraordinárias, tendo mães que dispararam a chorar de tão surpresas pelas competências do seu bebê. O fenômeno de imitação continua e as duas crianças terminam olho no olho. No início, nas primeiras fotos, a gente estava em dois minutos desde o encontro. Aqui estamos em sete minutos e cinquenta e oito segundos, o que significa que durante oito minutos as crianças desenvolveram uma interação ininterrupta. As duas mãos terminam no prolongamento uma da outra, os dedos se tocam apenas e os dois olhares se encontram novamente. Aqui viram um dos fundamentos essenciais do desenvolvimento da criança.

Aqui um outro exemplo, ainda com crianças de quatro meses. Aqui uma menina e um menino. Na primeira imagem essa criança estende o braço tentando captar o olhar da outra, as duas crianças estão agora olho no olho, eles não se tocam, esse bebê dispara a rir e a outra também. Eu proponho que os Chefes de Estado ao se encontrarem. [risos] A gente faria mais comércio com a China [risos].

Aqui um exemplo um pouco mais complexo. Vamos ver que ponto é complicado. Aqui dois meninos, esse primeiro menino muito ator, o outro parece não participar da interação. O primeiro continua estendendo o braço e a mão, o seu objetivo é o cinto da roupinha azul da outra criança, do colete azul. Esta é a reação do outro menino, a mão vem se colocar no braço do outro. O menino vai pegar a mão do outro, só que tem quatro meses apenas. Depois de ter pego a mão do outro ele se coloca no contato olho no olho com o parceiro. Se uma menina bonita pegar a minha mão e procurar meu olhar, eu não tenho a mínima dúvida sobre as intenções dela [risos]. É uma pena que não aconteça com mais frequência.

Este daqui não recebeu resposta e coloca a mão na boca, como fazem todas as crianças que não o obtiveram uma comunicação.

Esse daí continua com o mesmo projeto. Eu sinto que segura o colete do outro que está interessando a ele, o que provoca o mesmo comportamento no outro menino. Esse outro menino pegou no cinto, mas é quase uma estratégia. De fato, naquele momento, ele estende o braço e o dedo e procura o olhar do outro.

Esse daí é um menino ator que procura um objeto [ininteligível] e esse daqui é uma criança, é um menino ator que situa a sua ação dentro de uma interação. Tudo isso dura muito tempo. É assim que termina tudo, a primeira criança continua se interessando pelo objeto, pelo cinto, e esse daqui está utilizando todo o seu poder de sedução. Mais uma vez, se uma mulher bonita fizer isso conosco, a gente tem quase, quase certeza da sua intenção [risos].

É importante que as crianças possam se realizar nas suas capacidades de comunicação, porque quando uma criança muito segura encontra uma criança pouco segura ou menos segura, ela vai transmitir para a outra elementos de comportamento que desempenham um papel no desenvolvimento da vida emocional e afetiva e no desenvolvimento dos processos cognitivos necessários para aprender e entender.

A partir do momento que podemos constatar que muito cedo as crianças eram capazes de sair dos seus bloqueios e das suas inibições, eram capazes de liberar todo o leque das emoções humanas, eram capazes de liberar a linguagem antes mesmo de falar, isto é, os elementos que podemos qualificar de lingüísticos e que são vocais, embora não falados sob forma de discurso. A partir do momento em que constatamos a precocidade na liberação das capacidades básicas necessárias para a construção do cérebro, e a construção do cérebro é interação com o corpo, resolvemos desenvolver estruturas específicas de cada idade, isso desde a maternidade.

Isso daqui foi instalado numa cidade do sul da França, numa maternidade. Aqui temos duas mães que fizeram um parto dois dias antes, com os seus bebês, num encontro com as suas próprias mães e suas crianças mais velhas. Nesse lugar medicalizado a mãe, a criança e o bebê encontram as famílias e os visitantes, amigos, por exemplo. A mãe, que teve um parto por cesariana, pode sentar confortavelmente com o bebê nos braços, sem cansar, ela pode instalar o bebê numa bacia, vai poder descobri-lo sem estar no quarto, sem estar numa situação de pessoa doente. Enquanto isso os mais velhos, as crianças mais velhas, que estão visitando a mãe, tomam conta de um espaço em três dimensões, de vez em quando o mais velho vai ver a mãe e a criança e se desenvolve uma relação a três interações, entre a mãe, o bebê e a criança mais velha. Implicitamente o bebê já está introduzido na família. A mãe, com o seu bebê, vai ao encontro da criança mais velha. Mostra-se que a criança mais velha ainda é importante para ela. Aí a criança mais velha pode viver a segurança afetiva e perceber que ele não está sendo abandonado, apenas do nascimen-

to e do fato que ele vai ter que compartilhar a ternura da mãe com o bebê.

Desse modo, nós conseguimos fazer os pais virem os pais, eles podem continuar sendo pais nas suas interações com as crianças mais velhas. Às vezes é difícil ter interações tranquilas entre a mãe, o pai, o bebê e a criança mais velha na maternidade. Nós vivemos coisas muito emocionantes nesse meio. Nós vimos mães tranquilizadas após um parto difícil, quando as relações com os pais estavam difíceis e quando a mãe estava em estado de angústia por não saber o que ia acontecer depois do nascimento. Então nós vimos que as mães ficaram tranquilizadas mesmo vindo de bairros difíceis da cidade. Isso mostra como com uma estrutura nova podemos tranquilizar mães que podem estar depressivas, angustiadas, que imaginam que a vida em casa vai ser difícil. As mães, os pais e as crianças mais velhas tinham possibilidade de voltar para esse lugar. Alguns voltaram durante um ou dois meses porque nesse lugar não tinha as emoções habitualmente difíceis que podiam existir na família por causa da depressão da mãe, por causa do ritmo de trabalho do pai ou por causa da miséria às vezes.

Agora falando sobre as creches, assim que as concebemos, isto é, na França, lugares que acolhem crianças a partir do fim da licença à maternidade, isto é, a idade de quatro meses, quatro meses e meio, às vezes três meses, pessoalmente não vejo porque não poderíamos acolher crianças desde os dois meses de idade, sob a condição de que a mãe seja integrada no funcionamento da estrutura, isto é, que ela tenha a possibilidade de interagir com os profissionais.

Aí estão os diferentes lugares de uma creche, como o saguão de acolhimento que têm várias funções. Isso permite aos profissionais receber as crianças e os pais, porque uma criança só se sente acolhida se os pais o são também. Temos aí o lugar onde os pais podem ficar, uma lanchonete, de sorte que nesse lugar de diálogos com os profissionais, nesse lugar lanchonete, que é um lugar onde têm convívios, as pessoas podem estar tranquilizadas, estar apaziguadas, tranquilizadas, antes de recomeçar as ocupações profissionais, e quando os pais são recebidos nesses lugares podem deculpabilizar(F) um trabalho, porque constataram que eles estão tranquilizados e que a criança não chora, não chora mais, não se agarra a eles antes de eles irem, a criança aceita a separação com os pais.

Aqui tem um grande lugar que se chama "esfera da motricidade das interações", que eu vou apresentar daqui a pouco, onde as crianças podem desenvolver a motricidade, interações, e fazer emergir os seus processos, os procedimentos cognitivos, isto é, o cérebro

que entende e aprende. Aqui vocês têm uma esfera do sono, pois é essencial respeitar o ritmo, vigília, sono de cada criança. Cada criança tem a sua identidade, vigília, sono. Aqui é o lugar do pessoal, dos empregados, muito perto do lugar de sono das crianças, de sorte que, quando uma criança tem um pesadelo, os funcionários podem intervir facilmente para tranquilizar a criança. Uma mãe que queira ficar no início do sono da criança pode fazê-lo, sendo que pode ser um pai também, um avô, etc. Muito perto da esfera dos funcionários tem um lugar quente, aonde tem fogões que permitem cozer, fazer olaria e esmalte com pais e crianças. Assim as crianças podem criar ao mesmo tempo que os pais, todo mundo é criador. Aqui temos a esfera do imaginário, um lugar extremamente calmo, com ambiente de pouca luz, com músicas suaves, com velas para poder ficar dentro, com ninhos também, e a esfera dos banhos lingüísticos. Vou explicar daqui a pouco como são concebidos. Aqui é a esfera do desenvolvimento da sensorialidade, a visão, audição, olfação(F) e gustação, sensibilidade tátil, etc. Vocês têm as esferas aquáticas, a esfera para os cuidados higiênicos e os cuidados médicos, e a esfera aquática lúdica, que vocês vão ver a que corresponde daqui a pouco.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Eu posso fazer uma pergunta? Eu queria fazer uma pergunta: quantas crianças há em cada creche, elas são públicas ou privadas?

DR. HUBERT MONTAGNER: Nesse tipo de creche tem quarenta crianças.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): E é pública ou privada?

DR. HUBERT MONTAGNER: É uma creche municipal, depende da Prefeitura. É possível receber quarenta crianças porque num momento determinado as crianças ocupam a esfera da motricidade, outras a esfera do sono, outras na esfera do imaginário. Podemos receber crianças de idade diferentes, de sorte que os mais velhos ficam num lugar e os outros, os mais jovens em outro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quantos cuidadores para as quarenta crianças?

DR. HUBERT MONTAGNER: Nesse lugar umas vinte pessoas, uns vinte cuidadores, no total vinte cuidadores.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Com o pessoal da cozinha, da administração, da limpeza? [soa a campainha]

DR. HUBERT MONTAGNER: Quando a creche está em equilíbrio, isto é, quando as crianças aceitam a separação com os pais, o efetivo pode aumentar, pode até ter dez crianças a mais, até crianças deficientes,

mas a creche precisa para isso estar em equilíbrio, isto é, que a proporção entre o número de crianças e profissionais deve ser evolutiva. Quando as crianças se conhecem bem, quando os equilíbrios de separação mutuamente consentidas são atingidos podemos aumentar o efetivo. Na medida em que a criança mais velha, dois anos, vai para a escola maternal, os mais jovens podem ser recebidos, acolhidos. É importante por isso ter creches evolutivas com no máximo um profissional para três crianças. Não é exatamente assim, porque podemos ser menos profissionais se as crianças estiverem seguras. Se as crianças não tiverem uma família que está com dificuldades graves, isto é, quando a família não está na miséria, nem na pobreza, quando não há ruptura no casal, quando os pais não estão desempregados e quando o ritmo de trabalho dos pais não é difícil, porém, quando as crianças não são seguras, porque temos também creches nas periferias, lutamos para ter essas creches nas periferias, aí é importante ter um profissional para duas crianças, e aí funciona.

Demoramos muito e gastamos muita energia, e o que estou descrevendo não era a situação de vinte anos atrás, mesmo que historicamente a primeira creche foi criada no centro da França, era uma creche empresarial na empresa Schneider, que talvez vocês conhecem, era uma creche de empresa, e no decorrer do tempo e de um século para o outro os Municípios se conscientizaram de que uma das prioridades políticas devia ser o acolhimento das crianças jovens. Tem cada vez mais responsáveis políticos que se conscientizaram de que isso era muito importante [palmas]. As pequenas crianças de hoje são aquelas que vão governar o país amanhã e a prosperidade de um país, a todos os pontos de vista, depende em especial das condições de acolhimento das crianças fora das suas famílias. Nunca podemos esquecer os quatro pólos que eu descrevi há pouco: a família, as estruturas de acolhimento e de educação, inclusive a escola, os grupos de pares e a cidade, com as casas de bairro, com as casas de adolescentes, etc.

Vou dar um curto circuito aqui porque não quero demorar e nem falar demais. Aqui é um exemplo de esfera de acolhimento das crianças. É simplérrimo. São crianças de dois a três anos, temos um contingente de um pouco mais de vinte crianças aqui. Esse é um espaço intermediário entre o fora e o dentro, entre a chegada dos pais de carro, bicicleta ou qualquer coisa, e o espaço de vida. Ao chegarem as crianças podem terminar de acordar porque é importante de manhã, antes de penetrar no espaço de vida, que as crianças estejam bem acordadas, bem vigilantes, bem alertas quanto ao seu ambiente, porque isso é a condição bá-

sica para que sejam atentas, é a condição básica para que estejam disponíveis e receptivas, é a condição básica para poder entrar nas aprendizagens dentro da estrutura, e é mais importante ainda para as crianças das periferias que chegam com medo na barriga. Aqui as crianças podem agir como quiserem e, apesar do que estão vendo aqui, o que é muito de leve, quase não há agressões. Eu conto muitas vezes uma anedota que é verdadeira. Quando começamos a publicar os nossos resultados científicos com grupos de crianças que acompanhamos durante um ou dois anos, todas as semanas, como qualquer cientista propusemos os nossos *paipers*(F) aos periódicos, aos jornais, revistas americanas, e eu lembro de um artigo que foi recusado porque os colegas americanos consideravam que não era possível não ter agressões, porque quando as crianças pulam, mergulham, se ativam, elas canalizam o excesso de movimento, às vezes chamado de hiperatividade, mas aqui não há mais crianças hiperativas, as crianças estão atentas umas com as outras, elas canalizam sua agressividade. Todos nós somos pessoas agressivas, mas se somos seres sociais, capazes de viver num grupo social, é porque sabemos canalizar a nossa agressividade e não expressá-la em termos de agressão, menos no parlamento em Paris [risos].

Algumas fotos desse espaço. Aqui tem um pai que veio trazer a filha dele, o pai que continua a brincar com a filhinha, e olha como a mãe está frustrada. Então ela fala: "olha esse moleque o que é capaz de fazer?" Está rolando no chão com a filha dele, isso para dizer que a mãe, o pai, os pais, podem se investir nas interações com os seus filhos. Aqui é uma outra vista do lugar, as crianças podem andar sozinhas ou com outras, muitas vezes são os irmãos mais velhos que vem trazer o irmão menor e que vão depois para a escola maternal, que fica do lado, que podem entrar, podem terminar de acordar e se tornar atentas, disponíveis ao aprendizado. Dessa forma, quando entram na sala de aula depois, já estão tranquilizadas, acalmadas, e, portanto, estão receptivas e disponíveis frente à mensagem do professor.

Tentamos prever os diversos casos possíveis. Há algumas crianças que ficam ausentes durante vários dias ou várias semanas por causa de doença, por exemplo, ou têm crianças novas que acabam de ser matriculadas. Aqui temos um espaço de adaptação para a vida de grupo, ao lado desse espaço mais agitado. A experiência mostra que quando estruturamos espaços intermediários dessa forma, em seguida, nos espaços de vida, as crianças não estão fechadas sobre si mesmas, não vivem afastadas do grupo, não vivem no evitamento ou na fuga, não vivem no movimento pelo movimento, mas, antes de fazer, observam e es-

cutam. Esses são fundamentos necessários para as aprendizagens.

Agora dentro do espaço de vida, há pouco apresentei um espaço chamado de psicomotricidade. Eu vou mostrá-lo novamente. A esfera de psicomotricidade está aqui. É o âmagô, o coração da creche, e as pessoas de fora podem circular em volta desse espaço, inclusive as pessoas que estão sendo formadas. Dessa forma, podem descobrir a realidade das competências das crianças e isso me parece muito importante, que os profissionais, como também os pais que tencionam deixar seus meninos, seus filhos na creche, possam descobrir que quando uma creche é bem organizada e bem estruturada todos os meninos, as crianças, até as que têm mais dificuldades, conseguem construir as funções essenciais e conseguem se reconstruir, mesmo quando são deficientes.

Aqui é um espaço que vocês talvez vão achar um pouco sofisticado, que construímos em Montpellier. É muito fácil construir, não custa muito. Tem que ter uma equipe municipal constituída por artesões hábeis e motivados. Aqui é uma parede furada com buracos, orifícios, aqui é uma janela, alguns desses buracos têm uma cortina, estão fechados por uma cortina, aqui temos três painéis articulados, um, dois e três, sendo que podemos tirar esse painel daqui e trocar, botar outra personagem de desenhos animados, Branca de Neve e os Sete Anões, etc. Dessa forma podemos enriquecer o ambiente das crianças de um dia para o outro. As crianças têm a possibilidade de subir nas alturas, aqui estamos a um metro e sessenta de altura, utilizando uma rampa, que se vê melhor aqui, e chegam assim a um mezanino que é protegido por um balustrário(F) com toda segurança. Nesse tipo de ambiente nunca observamos um mínimo incidente, porque o espaço, a largura dessas tábuas, e o intervalo entre esses elementos do parapeito, são concebidos para que as crianças não consigam escalar. Vão ver para que serve um tal dispositivo. Do outro lado dessa parede há um corredor e as crianças podem se refugiarem atrás. Dessa forma observamos que as crianças mais tímidas, com mais medo, mais amedrontadas, mais fechadas em si, podem ir atrás dos orifícios e comunicarem-se com os outros, porque tem uma barreira, tem uma parede que evita o contato corporal. Aqui tem um carrossel, e vocês sabem que, quando as crianças estão no carrossel, podem rir e rir muito. O carrossel é muito ansiolítico. Nós, adultos, também quando entramos num lugar que gira em torno de um eixo ficamos sorrindo, rindo, contando histórias. Parece não ser nada, mas é um dispositivo ansiolítico) que ajuda as crianças mais ansiosas. Aqui temos uma escada, com treze degraus, concebida às dimensões das crianças, que dá acesso para um

outro mezanino com pequenos ninhos para poder se deitar. Alguns exemplos que mostram para que isso serve. Nesse espaço as crianças podem desenvolver o seu corpo totalmente, descobrem que são capazes de passar por cima dessa janela, já com dezesseis ou dezoito meses. Com dez meses apenas são capazes de subir parcialmente nessa estrutura. Com dois anos conseguem escalar muro de escada, conseguem rolar de barriga. Eu tento ajudar as crianças a serem selecionadas na equipe da França de atletismo de salto em altura, na prova de salto em altura. Os atletas brasileiros que esperem.

Essa parede, muito particular, tipicamente ajuda as crianças a descobrirem conceitos como atrás, na frente, e é assim que a gente descobre que um objeto pode ser aceito por um orifício maior. Dessa forma, as crianças adquirem o conhecimento da relatividade das dimensões. Também podem comunicar com o outro lado da parede. Uma outra criança sumiu da visão e na criança pode se formar a idéia de que a outra criança ainda está atrás, o que chama-se "permanência do objeto". O grande psicólogo Piaget descreveu isso com dois anos de idade. Na verdade, o conceito de "permanência do objeto", que faz com que a gente saiba que o objeto ainda está atrás, mesmo que a gente não veja, já se desenvolve com nove meses, assim que a criança estiver capaz de se deslocar sozinha no chão. Além dessa parede também tem um espelho e as crianças podem descobrir que sua imagem é sua imagem. Dessa forma, as crianças podem desenvolver todas as "competências alicerce" que eu descrevi, que são os fundamentos das construções cerebrais mais complexas.

Aqui é o exemplo de uma criança de dez meses que já é capaz de subir na rampa de quarenta e cinco graus. Aqui temos uma menina de três anos, muito tímida, que não ousa fazer essa escalada. Ela vai acabar escalando por imitação da criança menor. Vou acelerar, podem ficar tranquilos.

Eis o que acontece quando as crianças estão na plataforma. Todas podem observar o que acontece embaixo e vão descobrir o grupo que está agindo embaixo, vão aprender como funciona o grupo. Aqui os outros espaços da creche. Tem espaços simbólicos, são casinhas, mas casinhas abertas. Temos também os espaços de banho lingüístico. Dessa forma, muito antes de saberem ler, com vinte ou vinte e quatro meses, as crianças podem se juntar e olhar as imagens e o texto de um gibi, de um livro, qualquer coisa. Dessa forma, sobretudo quando os profissionais se envolvem, as crianças descobrem aos poucos que o que está escrito no desenho é a mesma coisa do que está dita, as crianças descobrem a linguagem humana em toda a

sua complexidade, isto é, a dimensão de decifrar através dos sinais da leitura e a dimensão vocal através do que é dito. Aqui é um espaço de sono, cada criança pode viver o seu ritmo vigília/sono. Algumas crianças resolvem dormir juntas, outras próximas, mas um pouco afastadas, outras aqui mais embaixo nas alvéolas(F). Temos espaços aquáticos quando o Município tem um pouco mais dinheiro. Isso foi o que concebemos numa creche. Nos parece importante que as crianças aprendam o meio aquático porque de qualquer forma um dia as crianças irão evoluir no meio aquático.

Essa é uma estrutura nova que está sendo realizada, é uma escola primária, portanto, com crianças mais velhas, mais velhas do que aquelas que devemos tratar aqui. Se eu estou mostrando essas imagens é para dizer que estamos atentos à continuidade entre as estruturas de acolhimento da pequena infância e a escola. Essa é uma nova escola, portanto, que não tem corredor, é na Córsega, está sendo construída. Aqui está o conjunto, tem um átrio no centro e em volta espaços vegetais, espaços verdes, que as crianças vão realizando por si mesmas, pois são as crianças que vão plantar as sementes, que plantam as árvores, as plantas, os alunos participam da construção do seu universo. Aqui é nas grandes linhas, aqui é uma rampa para as crianças portadoras de deficiência. Todo esse espaço aqui é reservado para acolhimento, aqui também, aqui é o espaço de psicomotricidade construído em função da idade das crianças, é aí que [soa a campainha] eles podem correr, evacuar o excesso de movimento e agressividade. Aqui é o espaço de biblioteca, que também é um espaço de valorização, valorização das crianças e das famílias. Aqui expomos de forma permanente o que realizam os pais e as mães, como bordados, por exemplo. Aqui é a escola maternal com o lugar de sono, aqui quatro salas de aula. Não tenho tempo para explicar o documento, mas o princípio nessa escola é que as crianças desenvolvem todos os seus meios de expressão primeiro, antes das aprendizagens. Aqui temos espaços intermediários entre duas salas de aula, o que permite a duas populações de crianças construírem juntas, ao mesmo tempo.

Não vou insistir mais do que isso, poderia até ter proposto a mostrar um colégio que recebe meninos de onze a dezesseis anos, crianças, mas eu estou consciente de ter demorado muito já, provavelmente porque eu tenho um gen ou vários gens de matraca, de falar muito [risos], de tagarela, mas isso não me impede de continuar.

Para concluir, não é mais possível, em 2007, considerar as estruturas de acolhimento da pequena infância como lugares, espaços de guarda. A gente não acolhe uma criança como se guarda uma mala, por

exemplo, quando a gente põe a mala no guarda volumes do aeroporto. A creche tornou-se indispensável para que as crianças possam implementar suas construções essenciais e para que as crianças se reconstruam quando o meio familiar está desconstruído ou desestruturado. A sociedade tornou-se extremamente complexa e insegurizante, menos em São Paulo, por exemplo [risos]. Não é mais possível raciocinar como trinta ou quarenta anos atrás. As crianças de trinta ou quarenta anos atrás ou até de dez anos atrás não são as mesmas, as famílias não são mais as mesmas, a tal ponto que não sabemos mais como definir a família. A grande família com os avós, os bisavós, não são as mesmas. A sociedade não é a mesma, as necessidades da sociedade não são as mesmas. Está na hora de considerarmos essas realidades. Não é um delírio que está me levando a dizer isso para os senhores. É importante que quando uma criança chegar a uma creche, quando chegar numa casa da pequena infância, ela se tranqüilize, ela fique mais à vontade, possa se instalar na segurança afetiva, embora a sua mãe esteja doente, embora seus pais estejam doentes, e que tudo isso está deixando ele inseguro e culpabilizado, embora os seus pais estejam desempregados, embora eles tenham um ritmo de trabalho muito desestruturante, embora os seus pais estejam em conflito permanente, pois todas essas são as realidades da nossa sociedade. Não é o delírio meu, são realidades. Não podemos mais continuar deixando as crianças num meio familiar desestruturante, isso sem um mínimo juízo sobre os pais. Eu garanto que quando os pais e os filhos podem ultrapassar sua insegurança e o seu medo, porque podem chegar numa estrutura bem concebida, os pais vão embora tranqüilizados e não culpabilizados, e dentro da estrutura tudo foi concebido para que as crianças possam continuar a prosseguir o desenvolvimento da sua motricidade, da sua sensorialidade, do seu esquema corporal, do seu sistema de comunicação, em especial a linguagem, porque a linguagem não se desenvolve independentemente das capacidades globais de comunicação. Não apenas a linguagem desenvolve um papel muito importante no desenvolvimento do pensamento como também no desenvolvimento da comunicação sobre todas essas formas. Vocês viram de que eram capazes crianças muito jovens. Se eu tivesse tempo, eu vou deixar o filme, vocês veriam a dinâmica da evolução das crianças no tipo de estrutura que apresentei e poderão ver que nesse tipo de espaços as crianças também desenvolvem o pensamento simbólico já com dois ou dois anos e meio. Dessa forma, de dois para três anos são crianças que já estão ancoradas na motricidade aliada com o pensamento, e isso é indispensável, obviamente.

Não se trata apenas de falar de capacidade motoras, mas se trata de saber de como essas capacidades motoras, dominadas, favorecem o desenvolvimento das funções mais complexas do cérebro e como esse funcionamento complexo do cérebro desempenha um papel essencial no domínio da motricidade e de forma mais geral das competências que eu chamei de “competências alicerce”.

Naquele momento que percebemos que a violência não é um final inevitável, podemos jugular a violência. Se permitimos às crianças, aos pré-adolescentes e adolescentes de poderem agir sobre si mesmos, não é de fora que se pode agir de forma eficaz, e aí é que vemos que as formas de repressão que utilizamos normalmente deveriam ser inúteis, se, se e se fizemos um esforço de construir estruturas de acolhimento, de cuidados e de educação que permitam aos seres humanos em desenvolvimento se autoorganizarem no respeito do grupo social onde vivem, no respeito das regras do grupo social, mas para que uma criança respeite as regras [soa a campainha] ela precisa estar instalada na segurança afetiva e ela precisa ter desenvolvido todas as funções que eu tentei descrever.

Vamos arregaçar as mangas e tentemos conceber e realizar essas diversas estruturas desde antes do nascimento até a adolescência, inclusive. Vamos aprender a considerar as crianças, os adolescentes e os pré-adolescentes como pessoas por inteiras e não como um reflexo da vida familiar e não apenas na perspectiva do progresso escolar, embora haja uma correlação entre a violência, a marginalidade social e o fracasso escolar. A isso temos que acrescentar os distúrbios do desenvolvimento e do comportamento. Para onde vai a nossa sociedade, nossas sociedades? Se não nos conscientizarmos que há um número por demais elevado de crianças em dificuldade, na França a violência existe apesar de todos os nossos esforços, o fracasso escolar não diminuiu nos últimos vinte anos e somos obrigados de criar estruturas para acolher as crianças que têm distúrbios graves. Está começando a diminuir na medida em que os políticos estão se tornando mais conscientes de que tudo começa ao nível da pequena infância e até antes, já que eu falei do feto. O ser humano é um contínuo com descontinuidades. Saibamos reconhecer o contínuo e saibamos reconhecer as descontinuidades, mas para isso é preciso deliberadamente que a pequena infância se torne uma escolha principal, primaz, daqueles que são responsáveis pela governança. A pequena infância é o poço da verdade. Obrigado pela sua atenção e desculpem-me por ter demorado [palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Eu gostaria, antes de passar a pa-

lavra aos nossos Senadores inscritos, de registrar a presença do Dr. João Augusto, Médico e Presidente do Instituto Zero a Seis, Professora Cláudia Siqueira, diretora do Instituto Sidarta, Marilena Flores Martins, Presidente do IPA Brasil – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar, inclusive eu recebi um livro ontem lindo, maravilhoso, Ângela Maria Rabelo, psicanalista e coordenadora do núcleo de pesquisas “Primórdios da Vida Psíquica e a Clínica dos Primeiros Anos”, Salvador Célia, psiquiatra e consultor da UNICEF, Cristina Paranhos, Secretária Municipal de Ação Social, representando o Prefeito de Uberaba, Vereador Lourival Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, e quero também agradecer a colaboração da Lisle(F) Lucena, da organização do fórum do Senado “Debate Brasil” pelo apoio na realização também dessa Audiência Pública. Quero, em primeiro lugar, parabenizar por essa palestra extremamente importante para todos nós, principalmente para aqueles que têm uma dedicação na área da infância, na área da juventude, eu acho que tudo que o nosso Professor Montagner acaba de nos falar, foi uma verdadeira aula para mim, principalmente porque sou pedagoga, sou dessa área, que sempre me dediquei à causa das crianças e dos adolescentes, fico impressionada cada vez mais e convencida cada vez mais da importância de se valorizar a primeira infância. Eu acredito que a gente, no Brasil, vai começando a avançar nessa direção, porque há uma compreensão hoje muito maior do valor da primeira infância e das suas consequências no futuro, e como um grande instrumento, uma grande ferramenta realmente para diminuir a violência que hoje acaba desmantelando as famílias e acaba fazendo com que as nossas crianças e os nossos jovens, que teriam a possibilidade de um futuro muito melhor, acabem sendo seduzidos por tantos crimes, tantas mazelas. Como eu disse ontem, a questão da exploração sexual das crianças, o tráfico de drogas e a violência cotidiana, justamente porque ainda não fomos capazes de compreender o valor e a importância da primeira infância na vida de um ser humano. Portanto, eu quero agradecer mais uma vez ao Dr. Montagner, porque ele está nos brindando com o relato da sua vida, e o entusiasmo, porque o que é mais contagiante de tudo isso é o entusiasmo, o coração na frente, acreditando que essa causa, ela é importante e é através dela que nós vamos poder viver num mundo muito melhor. Muito obrigada em nome dessa Casa. Eu quero passar a palavra agora ao Senador Pedro Simon, que na verdade foi o autor que instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância. Quero lhe passar a palavra, Senador Pedro Simon, pela sua importância. Ontem V. Ex^a. fez um pronunciamento que todos nós

ficamos completamente emocionados, é o seu exemplo, é a sua história, mas eu acho que essa causa ganha um reforço muito grande quando nós temos à frente V. Ex^a. defendendo isso que é tão importante para todo o nosso país. Em seguida, eu passo a palavra também ao Senador Wellington Salgado. Infelizmente o Regimento não permite a participação do Plenário, eu fui comunicada que aqui na Comissão de Educação não existe, quer dizer, pelo Regimento, mas a Comissão de Educação também não tem permitido esse tipo de debate em função –

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não têm precedentes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Não têm precedentes, e todos os Senadores estão em várias outras Audiências Públicas que estão acontecendo ao mesmo tempo. Eu quebraria na minha Comissão, mas ... Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sra. Presidente, do fundo do coração eu acho o seguinte: se têm precedentes, se não têm precedentes, eu não sei, mas que a gente deveria abrir o debate para Professores, como Professor Célia, eu acho que nós ganharíamos muito e muito, nem que V. Ex^a. encerre essa reunião e reabra outra, mas eu faço um apelo, eu acho que seria muito ruim não fazermos isso.

Com relação ao Professor eu só faria uma pergunta: das vezes que o senhor tem vindo aqui, o que o senhor viu de melhor e de pior no Brasil com relação à infância? É só isso, o que melhorou e o que piorou?

DR. HUBERT MONTAGNER: Agradeço pela pergunta. Não posso responder, porque quando venho, venho a cada dois, três anos, foi tão pouco que eu sempre desejei, ainda desejo, é o que eu quis com o Salvador Célia em Porto Alegre, eu fui no campo, no terreno, eu vi bairros em situações difíceis a todos os pontos de vista, me beneficieei com tudo que Salvador me disse, fui também nas favelas, à Rocinha, visitei as creches, as escolas maternas, e o que eu posso dizer é o que eu vi, com os meus próprios olhos, mas não posso dizer se agora as coisas evoluíram ou não. Eu precisaria voltar para poder responder. Eu peço desculpas, não posso responder de outra forma. Há muitos anos que com Laurista Corrêa e com Maria Helena Corrêa pensamos nas estruturas de acolhimento da primeira infância, há muitos anos que elaboramos um documento sobre os princípios gerais que poderiam ser o uso das estruturas de acolhimento da primeira infância. Dessa vez eu propus um texto num volume do fórum, foi traduzido para o português, para dar uma idéia do que seria uma casa da primeira infância a todos os pontos de vista. Poderia ser possível discutir isso a partir dos documentos que existem, mas

o que eu desejo muito é que a reflexão sobre as estruturas de acolhimento da primeira infância leve em conta fatores ecológicos do ambiente, fatores sociais, culturais, étnicos, e se eu tivesse a honra e o prazer de conceber estruturas de acolhimento da primeira infância, de ajudar a concebê-las, eu não conceberia as estruturas da mesma forma, dependendo do fato de que se elas fossem realizadas em Brasília, nas favelas, em Porto Alegre, no Nordeste ou ainda na Amazônia. Este país é fantástico, poderiam realizar uma rede de estruturas de acolhimento da primeira infância e fazer interagir diferentes etnias e culturas do seu belo país. É o que estou tentando fazer no Oceano Índico, na Ilha de Reunião – Departamento Francês, interação com Madagascar, em um dos países mais pobres do mundo, a Ilha de Maiot (F), que também é um território francês, de forma mais geral nos Comoros (F), países mulçumanos e Ilha Maurício. Gostaríamos que não tivesse somente praias de areia branca e coqueiros, mas estruturas bem elaboradas para a primeira infância. Eu tenho consciência de não ter respondido à sua pergunta, mas eu não posso fazê-lo. Eu peço desculpas, lamento não poder responder, mas eu não pude seguir a evolução das coisas de um ano para o outro, não posso dar uma verdadeira resposta [soa a campainha].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador, muito obrigada. Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente Senadora Patrícia Saboya. Na verdade o trabalho apresentado pelo Sr. Hubert Montagner foi muito importante porque se você analisar pela posição do Doutor, você vê claramente em termos de cuidar, sendo cuidado pelo serviço público vai gastar muito menos do que administrar presídios mais tarde. Eu acho que essa é uma colocação fundamental e a preocupação a esse raciocínio lógico para os administradores públicos. Eu acho que também aqui os convidados entenderam esse posicionamento, essa colocação. Agora pessoalmente, claro que se eu tivesse assistido, tivesse visto aqueles slides iniciais quando eu era mais jovem, com certeza algumas conquistas frustradas que eu tive ao longo da minha vida, eu teria tido melhor resultado com o sexo oposto, com certeza [risos].

A primeira pergunta é simples, eu queria só explorar um pouco da sua pesquisa. Em determinado momento o Doutor colocou que uma criança com a mão na boca, ela não estaria conseguindo comunicação. O fato de uma criança chupar dedo será que estaria também com falta de comunicação? Essa é uma pergunta.

DR. HUBERT MONTAGNER: Agradeço pela pergunta. Eu vou explicar a dinâmica de uma interação. Quando uma criança está envolvida numa interação e quando não obtém resposta, tem tendência a privilegiar um comportamento de afastamento. Isso se traduz pela mão na boca, dedo na boca ou evitando ou olhando para o outro lado, é o fim da interação. Trata-se de uma modalidade de resposta freqüente. Isso não tem consequência. Eu só quis explicar como funciona uma interação entre crianças bem jovens, pequenas. Eu quis dizer que é uma comunicação, é mentor e receptor, emissor e receptor, cada um modifica o outro, mas são também silêncios na interação. Às vezes a interação só tem sentido quando há silêncio. O que eu quis explicar foi a dinâmica da interação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Uma segunda pergunta que eu teria também, aí já é mais uma tentativa de julgamento de um pai ausente, digamos assim. Por que é que só apareceu a figura do pai nos *slides* muito à frente, não naquela pesquisa inicial, quando nós temos a tentativa de comunicação entre duas crianças? Foi bem colocada pelo Doutor que a mãe estava a dois metros de distância e eu só esperando aqui o momento que o pai iria aparecer. Só apareceu nos *slides* muito lá na frente, naquele momento deitado no chão, brincando com a criança. Existe alguma relação na pesquisa que a figura paterna só aparece um pouco mais à frente na sua pesquisa ou foi realmente uma interpretação errada da minha parte?

DR. HUBERT MONTAGNER: Eu agradeço também por essa pergunta, o senhor faz a honra de perguntar várias numa só. As imagens que vimos viram ilustram [soa a campainha] pesquisas diferentes. Em se tratando de crianças nos assentos por razões de metodologia, nós começamos a convocar no nosso laboratório mães com suas crianças. Tínhamos constituído uma amostra em duas clínicas de maternidade. Em determinado momento convocamos dois pares, criança/mãe. No protocolo experimental há fases de interação de cada mãe com a sua criança, não falei sobre elas, mas há várias fases de interação entre as crianças, quando as crianças estão lado a lado, face a face, etc. Numa segunda etapa da pesquisa nós chamamos os pais com suas crianças, queríamos saber se tinha uma diferença, se existe. Há uma diferença na modalidade da interação do pai com a criança em relação com a modalidade de interação de cada mãe, isso não vai surpreendê-lo, mas quando pedimos para o pai se afastar, quando pedíamos às mães para se afastarem também, nós na verdade obtivemos os mesmos resultados para as interações entre as crianças. Essa é uma pesquisa.

Uma segunda pesquisa foi feita num lugar de acolhimento no meio de uma maternidade. Nós tínhamos constatado, na maioria das vezes, que quando a mãe fica no quarto da maternidade, depois do parto, recebendo ainda os cuidados no quarto, era difícil para a mãe, a criança e seu bebê bem receber o pai e a fátia. No que concerne à fátia constatamos que, quando vem ver a mãe na maternidade, vivem uma situação frustrante, porque a atenção da mãe está focalizada no bebê, o que faz com o que os mais velhos, as crianças mais velhas, se sintam inseguras, abandonadas, deixadas de lado. É freqüente encontrar os mais velhos no corredor, chorando, porque receberam um tapa no bumbum. Então quisemos criar um lugar de acolhimento não medicalizado, no qual as interações pudessem viver, existir entre a mãe, o pai, os mais velhos, as crianças mais velhas, e constatamos que há mais pais que vem nesse lugar do que pais que vem visitar a mãe na maternidade, no seu quarto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu só coloquei, Presidente Patrícia, porque nós estamos vivendo uma nova fase agora de casais separados, da guarda compartilhada. Então V. Ex^a., que é uma estudiosa no assunto, de repente se tiver acesso a essa pesquisa pode vir a comprovar também que hoje o pai poder exercer [soa a campainha], o pai separado com a mãe separada, pode exercer o mesmo trabalho dessa defesa que está acontecendo agora, que é uma coisa nova na justiça brasileira, da administração compartilhada das crianças, de toda a vida. Eu acho que é importante essa pesquisa, nós termos acesso a ela depois.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada ao Senador Wellington, é por isso que inclusive eu dei entrada agora num projeto que aumenta a licença paternidade para quinze dias para que os homens possam participar, depois dos seis meses garantidos também para as mulheres, que eu acho que é muito importante.

DR. HUBERT MONTAGNER: Uma resposta apenas. Eu fico muito grato por ter colocado essas perguntas para o pesquisador. A mãe é um parceiro obrigatório quando a criança não é uma criança abandonada, mas de qualquer forma durante a gestação o feto e sua mãe estão em interação, então a mãe é obrigatoriamente um parceiro. No entanto, é preciso acrescentar que a voz do pai é discriminada pelo feto como a da mãe, isto é, não podemos ter a priores na dinâmica das interações depois de nascer. Os dois pais são os parceiros de interação, obviamente com funções primárias diferentes. Está óbvio que apenas a mãe pode dar a mama, pode amamentar, agora o pai pode muito bem dar a mamadeira, e constatamos,

aliás, que era importante o pai dar a mamadeira para que a mãe possa descansar, sobretudo à noite. É importante que uma mãe que acaba de dar à luz possa descansar e aí o pai desempenha um papel muito importante; na ausência do pai pode ser a avó, o avô, a irmã mais velha, o irmão mais velho, mas de qualquer forma é preciso ter pelo menos uma figura de vinculação, isto é, uma pessoa, a mãe, o pai ou uma outra pessoa da família com quem o bebê possa desenvolver interações que chamamos de afinadas ou harmonizadas, nas quais haja um ajustamento não apenas dos comportamentos, como também das emoções e dos estados afetivos, dos ritmos de ação, e nisso o pai não pode ser dissociado da mãe. Não há juízo de valor a ser feito. Claro está na nossa sociedade a figura de vinculação, a mais freqüente, é a mãe, mas não há razão para que o pai também não possa ser uma figura de vinculação.

Muitas vezes constatamos que os bebês se vinculavam com o pai melhor ainda do que com a mãe, e isso é muito importante quando a mãe for depressiva, ficar comida pela angústia, pela ansiedade, e sabemos hoje que um bebê, uma criança jovem, podem construir vínculos, vinculações múltiplas, e nas sentenças de justiça, pude escrever um artigo sobre isso há alguns anos, em que eu dizia que o julgamento mais freqüente da justiça era puramente ideológico. Habitualmente na França a criança fica com a mãe durante a semana de escola e o pai fica responsável pela criança durante o final de semana, mas por que é que os pais não poderiam passar a semana com o filho e por que é que a mãe não poderia passar o final de semana com o seu filho? O que pode ser muito desestruturante, na verdade, é que o pai, que quer mostrar implícita ou explicitamente à mãe que é o melhor pai, vai empilhar as atividades, isto é, empilhar os cansaços, as fadigas durante o final de semana. Um sábado e um domingo se transforma numa verdadeira correria, sendo que não se precisa ir para o jôquei clube para ver essas corridas de cavalo. Eu acho que a justiça deveria mudar suas representações, tendo como objetivo o interesse primaz da criança e ao mesmo tempo as interações a serem respeitadas todo o tempo passado com a mãe e todo o tempo passado com o pai. O que importa não é a duração do tempo passado com um ou com outro, mas é a qualidade das interações [soa a campainha]. Podemos passar apenas uma hora com uma criança, uma hora de uma intensidade emocional e afetiva muito forte que vai permitir que as duas, a diade possa criar uma vinculação segura, e você também pode passar vinte e quatro horas ou quarenta e oito horas muito desestruturantes para ambos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu pediria que ele escrevesse um livro e mandasse para os juízes [risos].

DR. HUBERT MONTAGNER: Aceito, mas se as cadeias forem confortáveis [risos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Eu gostaria de registrar também a presença de Elismar Prado, Deputado Federal de Minas Gerais, e Wellington Prado, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia de Minas Gerais. Registro também a presença da Senadora Lúcia Vânia e passo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares para que possa fazer sua pergunta. Em seguida, Senador Antônio Carlos Valadares, eu também teria algumas perguntas a fazer. Nós vamos acatar a sugestão do Senador Pedro Simon, que é justamente de encerrarmos esta Audiência pública, e nós vamos abrir, dois minutos depois nós abriremos para que todos os nossos convidados possam participar, e teremos o Dr. Laurista como o medidor dessa mesa. Então com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Senador Pedro Simon também deseja fazer uma pergunta. Presidenta Patrícia Gomes, Dr. Hubert Montagner, demais acompanhantes dessa Audiência Pública. Nos últimos doze anos o Governo brasileiro tem se dedicado a uma preocupação que eu considero predominante entre as preocupações sociais, qual seja, a distribuição de renda, e, para isso, adotou um programa hoje chamado de “Bolsa-Família”, que é financiado pelo Fundo Nacional da Pobreza, que recebe aporte de recursos inclusive da CPMF. O último levantamento feito pelo PNUD, que é o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, constatou que esse programa “Bolsa-Família” repercutiu positivamente na distribuição de renda do país e, conseqüentemente, na melhoria da nutrição das crianças até seis anos de idade, inclusive fazendo com que houvesse uma queda acentuada da ordem de 60% da desnutrição das crianças do nosso país.

Então esse é um programa, sem dúvida alguma, gastando em torno de 0,5% do PIB que repercute internamente e também no exterior, já que outros países vêm aqui copiar o modelo brasileiro, que não é apenas desse Governo, é também do Governo anterior, mas o atual Governo intensificou esta ação, inclusive aprofundando o atendimento às famílias. Ora, é sabido que se uma mãe recebe algum recurso oriundo de um programa de distribuição condicionada de renda, como acontece aqui no Brasil, ela vai ter mais tempo de ficar em casa e não procurar uma ocupação fora de

sua residência, o que possivelmente deixaria a criança com menos de seis anos de idade a depender dos cuidados da mãe. Então eu gostaria de saber o que é que o senhor acha, Professor Hubert Montagner, da validade desse programa, da contribuição que ele pode dar à formação mental e física das crianças que no amanhã serão responsáveis pela condução da economia, através do trabalho, ou até mesmo do exercício de cargos políticos, de lideranças políticas, porque nós sabemos que se uma criança não é bem alimentada, se não recebe o carinho e os cuidados adequados dos pais, ele pode se tornar uma criança no amanhã frustrada, violenta e sem nenhuma condição de servir à sociedade, pelo contrário, criando problemas sérios, enchendo as nossa cadeias [soa a campainha] de presos que recebem também maus-tratos, e lá, a escola de assassinos, torna aquele cidadão ainda mais violento e difícil de recuperação. Portanto, eu gostaria de saber sua opinião sobre programas desse tipo, programas de distribuição condicionada de renda, como acontece aqui em nosso país.

DR. HUBERT MONTAGNER: Senador, agradeço a sua excelente e pertinente pergunta. Eu conheço os esforços muito importantes que foram desempenhados pela presidência e o Governo brasileiro, as medidas que tomaram são medidas muito importantes que honram o Brasil, é importante não ter uma única criança que não possa se alimentar, pois com certeza a alimentação desempenha um papel importante no funcionamento do cérebro, isso está claro. Consideramos isso como a satisfação de necessidades que eu chamo de primárias. Uma alimentação certa, uma boa alimentação equilibrada é necessária para o desenvolvimento do cérebro e do corpo. Isto posto, o tempo que eu passei com os senhores e que foi muito agradável, eu tentei transmitir a mensagem do que o âmago de uma criança é a segurança afetiva, isto é, a sensação que pode ter uma criança de não ser abandonada, de não ser posta, deixada de lado, de não ser maltratada, de não ser posta em perigo. Na França e na Europa eu conheço muitas famílias onde não há problema de alimentação nem da mãe, nem do pai, nem dos filhos. Na França também temos a sorte de poder contar com programas de alocações e segurança familiar. Eu vi, portanto, crianças, muitas crianças, infelizmente, que comiam à vontade, que não estavam carentes de alimentação, mas que estavam instaladas na insegurança afetiva. Quando uma criança, mas isso é verdade para todos os seres humanos, tenha a sensação de ser abandonada, deixada de lado, maltratada, de estar em perigo, aí é que vemos se desenvolver, muito claramente, condutas autocentradas nas crianças inseguras, mesmo que bem alimentadas.

Essas crianças autocentradas se afastam da sociedade, porque estão afetivamente inseguras e aos poucos vão para uma marginalização social, porque tem medo da sociedade que as tornam inseguras, ou então as crianças respondem à insegurança pela fuga [soa a campainha], pela fuga no consumo de álcool, no vício, no consumo de drogas, para o suicídio. Bom, ainda essas crianças inseguras, que têm a sensação de terem sido abandonadas, desenvolvem um movimento pelo movimento, que são as reives, as tecnopartes, danças de jovens que têm dificuldades muito graves, e que conseguem, apesar de tudo, viver um momento de prazer graças à hiperatividade, precisam mexer e mexer mais só por mexer, o que não é segurizante, não obrigatoriamente.

Outras crianças ainda que cuja a insegurança afetiva continua de um ano para outro não conseguem mais canalizar sua agressividade. São esses jovens que vão começar a expressar muita agressão, muita destruição, ao ponto de falarmos de violência, ou seja, a principal questão não é a violência, mas são as vias que levam as crianças, os pré-adolescentes e os adolescentes a se tornarem violentos, e a insegurança afetiva se nutre de quatro empilhamentos. A insegurança afetiva vivida pela criança em casa, porque é ignorada, maltratada pelos pais, sendo que infelizmente essa pode se desenvolver apesar da existência de um programa de alimentação bem concebido. A segurança afetiva é o coração, o âmago de uma criança, nada substitui a segurança afetiva, nada mesmo. Por isso eu acho que um programa interessante seria continuar o “Bolsa-Família”, que eu acho muito importante, mas construir estruturas para receber as crianças inseguras, pois dessa forma vão poder enfrentar a insegurança afetiva dentro da família. Considerando as complicações mais importantes da nossa sociedade, todos nós obtivemos no campo que a depressão nervosa pode ser muito destruidora para uma criança. Felizmente sabemos como curá-la, mas em muitos meios têm mães depressivas, pais depressivos que não são cuidados, muitas pessoas nem sabem que são deprimidas [soa a campainha], e a angústia que vivem todos os dias um pai e uma mãe porque há o desemprego, porque não há mais aquele entendimento dentro do casal, tudo isso é muito destruidor. Por isso é preciso tentar recuperar o equilíbrio ao construir estruturas de acolhimento, de educação, de cuidados, onde a criança, o pré-adolescente e adolescente possam ultrapassar o seu medo. Nós, seres humanos, se formos [soa a campainha] invadidos pelos medos, temos a sensação de não ter mais cérebro, tudo acontece como se a gente não pudesse mais pensar, nem se organizar, mas isso é verdade para Prêmio Nobel também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senadora Lúcia Vânia, a última inscrita.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sra. Presidente, senhores expositores, meus cumprimentos pela palestra, embora não tenha estado aqui desde o início, uma vez que estava presidindo a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Mas eu gostaria, pelo que eu ouvi, gostaria de fazer uma pergunta, e peço desculpas se já foi falado aqui, mas eu gostaria de saber de V. S^a. a opinião sobre casais separados que têm guarda compartilhada. Se esse compartilhamento não leva à insegurança da criança, uma vez que essa criança passa a não ter uma rotina muito seqüente. Então eu gostaria de saber de V. S^a. qual é a opinião a respeito deste assunto, uma vez que o Brasil adota já a guarda compartilhada.

DR. HUBERT MONTAGNER: Agradeço muito essa pergunta. Me perdoe, lamento dizer que a pergunta já me foi colocada e, portanto, já respondi. O que conta para uma criança é poder estar em interação afinada, isto é, num ajuste compartilhado das emoções com a sua mãe enquanto estiver com a mãe, com o pai enquanto estiver com o pai. O que conta não é a quantidade de tempo que se passa com um ou com a outra, mas sim a qualidade das relações, da criança com cada um dos pais, e se os dois pais fizerem o esforço de respeitar o tempo durante o qual o filho está com a mãe e o tempo durante o qual o filho está com o pai, vamos ter uma criança segura quando tudo corre bem. Então é importante que a justiça saiba que não é atribuir a guarda da criança durante a semana para a mãe e a guarda durante o final de semana para o pai, ou inversamente, mas o que é importante, eu acho, é pedir aos pais que tenham a obrigação moral de não obstaculizar um tempo inabitual que normalmente seria passado com a mãe e que vai ser passado com o pai, e aí eu acho que seria útil ter um mediador para organizar o diálogo entre os dois pais separados. O importante é que a criança esteja e viva uma segurança afetiva tanto com a mãe quanto que com o pai e tanto quanto com o pai quanto com a mãe, evitando-se a seguinte perversão: como o pai passar menos tempo com o filho durante o final de semana para deculpabilizar e para culpabilizar a mãe ao mesmo tempo, ele vai empilhar as atividades durante o final de semana. Ao sábado tem programação que começa às nove horas, almoço ao meio-dia, uma hora, outra atividade às quinze, à noite um espetáculo, ou então você fica em frente da televisão até meia-noite, mesma coisa para o domingo, e nós encontramos as crianças depois na escola, na segunda-feira, segunda-feira estão dormindo de manhã, às segundas-feiras estão agitadas. Esses

são os desvios nos quais não se pode entrar. Todos os magistrados da França, do Brasil e de outros lugares deveriam, primeiro, serem seres humanos seguros [soa a campainha].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada também.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Desculpas aí por ter que repetir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): De forma alguma, Senadora. Eu queria agora também fazer as minhas perguntas. No Brasil, Professor, apenas 9,9% das crianças pobres têm acesso à creche, creches públicas. Por isso eu tenho uma curiosidade de saber se o senhor tem o custo de uma creche como essa, o gasto que tem que ser feito. Bom, na verdade eu queria saber isso, quanto é que custa construir uma creche com esse modelo e qual seria, o que a gente chama de per capita, pago por mês às crianças?

DR. HUBERT MONTAGNER: Essa pergunta aqui eu entendo perfeitamente, já que são responsáveis pelo uso do dinheiro público. Na França temos várias categorias de creches. Algumas são municipais, então a creche é feita com orçamento municipal. Outras são feitas com o orçamento do Departamento, que é como um Estado, seria como um Estado federado. Temos creches associativas, creches que são como ONGs e que tem a possibilidade de construir creches colocadas sob sua responsabilidade. Há um controle feito pelos médicos da proteção materno-infantil do Conselho Geral, do Estado, do Conselho Federal, para ter certeza de não existirem intervenções. Temos creches de empresas, a Air France por exemplo têm creches, a Companhia Elétrica francesa também, a Companhia Ferroviária também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Para os funcionários?

DR. HUBERT MONTAGNER: Sim, para os funcionários. Agora há um fundo importante que é regido pela chamada Caixa de Alocação Familiar e que servem para as associações realizarem as creches, mas também têm patrocinadores privados. Então o dinheiro vem de muitas origens.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Essa específica aqui, que ele nos mostrou, são municipais?

DR. HUBERT MONTAGNER: Na verdade eu mostrei espaços em várias creches. Algumas eram municipais, outras eram creches de ONGs, de associações.

O custo, agora, depende obviamente do contingente de crianças que vão ser recebidas. Às vezes são sessenta crianças, mas quase nunca mais de ses-

senta, às vezes são quarenta, às vezes vinte, vinte e cinco. A última creche que ajudei a ser realizada, em Bordeaux, ela recebe vinte e cinco crianças, do qual 1/3 são portadores de deficiência, inclusive crianças psicóticas ou autistas, então é uma creche especial. Essa associação recebeu dinheiro dessa Caixa de Alocação Familiar, da Prefeitura, do Estado Federal, da União Européia, e agora estamos pedindo mais recursos para poder ampliar a creche, estamos pedindo para a Air France, para a Companhia Ferroviária, então você pode ter orçamentos mistos. Isto posto, é verdade que é caro [soa a campainha], mas são economias para amanhã, para depois de amanhã. Nisso é que é preciso refletir, tem que raciocinar a longo prazo, e no Brasil, tanto como na França, temos interesse em ter o máximo possível de crianças em instituição(F) e que estejam seguras, que não tenham medo de nada, nem de ninguém, e que possam se adaptar a tudo. Isto que é a conquista do mundo, e é óbvio que com adultos que estejam à vontade na cabeça, na mente, e à vontade no seu corpo, como a senhora, sem dúvida, e como a maioria dos Senadores, eu tenho certeza, é que podemos construir uma sociedade que está melhor, com menos desemprego, com menos pessoas destruídas, com menos pessoas violentas, com menos pessoas que precisam ir buscar um apoio químico junto a um médico. Existe uma quantidade de pessoas que hoje consomem soníferos demais, psicotrópicos demais.

Na Itália estão utilizando a ritalina para cuidar da hiperatividade, mas é perfeitamente estúpido [risos]. A chamada hiperatividade, o excesso de movimento, não traduz uma doença, mas sim traduz um mal estar, traduz uma insegurança afetiva, e eu acho que são os prescritores de ritalina que deviam ser tratados medicamente [risos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada Professor. Eu tenho só mais uma pergunta, eu prometo que não vou mais perguntar, para que assim possa acontecer o debate. Eu só queria perguntar se essa experiência que o senhor fez, o senhor já teve alguma experiência, por exemplo, dessa natureza, em abrigos de crianças órfãs, crianças que não tem pai e nem mãe?

DR. HUBERT MONTAGNER: Eu agradeço também a pergunta, é assim que eu posso responder. Há creches da assistência pública, creches que recebem em particular órfãos. Essas creches não são diferentes das outras. Esse tratamento é para poder permitir que essas crianças instalem lá segurança afetiva.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Então, por exemplo, não existe orfa-

nato como aqui no Brasil só para criança abandonadas, as crianças abandonadas --

DR. HUBERT MONTAGNER: Não, não, são recebidos esses tipos de crianças --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): -- Moram na creche?

DR. HUBERT MONTAGNER: -- Mas são recebidos nas casas de pessoas, não há mais instituições especializadas para órfãos. As crianças abandonadas podem ser adotadas por famílias, em certos casos por uma pessoa, uma pessoa só que possa reunir vários critérios, certos critérios, mas nunca ficam sozinhas. Há crianças abandonadas que ficam em estruturas porque ninguém as adotou ainda, mas isso é transitório, e nós desejamos que isso seja transitório. Isso quer dizer que não há mais instituição especializada nesses casos. Quando uma estrutura recebe essas crianças, ela deve fazer com que a criança que não tem pais possa ter uma figura de vinculação, isto é, uma pessoa com a qual vai poder ter interações acordadas, afinadas, não vai ser o pai, nem a mãe, mas uma figura de vinculação que vai permitir que ela se instale num processo de vinculação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Na creche há essa pessoa?

DR. HUBERT MONTAGNER: São pessoas da equipe de profissionais, pessoas, recursos, são psicólogos, educadores, que de forma voluntária ou sendo remuneradas podem ser pessoas, figuras de vinculação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada. Bom, eu quero registrar a presença também do Senador Garibaldi Alves, e quero, nesse momento, encerrar essa Audiência Pública, agradecendo a todos os nossos convidados, principalmente a palestra mais uma vez brilhante, que já disse, do Dr. Montagner, que é uma referência para todos nós. Quero muito aqui agradecer a presença também de nosso querido Dr. Laurista, que é companheiro aqui de todas as horas nessa luta e nessa batalha pelas nossas crianças, registrando, portanto, então, como já fiz, a presença de todos. Nesse momento nós encerraremos essa Audiência Pública, o Dr. Laurista irá assumir a presidência, mas eu queria então agradecer e encerrar, e a pergunta, inclusive, que eu recebi aqui da Lorena, para que eu pudesse fazer, eu vou passar, porque ela terá também a oportunidade de perguntar ao Dr. Montagner se puder ainda ficar mais um tempo respondendo a algumas perguntas. Então muito obrigada a todos, está encerrada essa Audiência Pública [palmas].

Sessão encerrada às 12h57.

Ata da Quadragésima Nona Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no dia 05 de Dezembro de 2007, Quarta-feira, às 11:00 Horas.

Às onze horas e trinta e nove minutos, do dia cinco de dezembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, INÁCIO ARRUDA, GIM ARGELO, GERALDO MESQUITA JÚNIOR, VALDIR RAUPP, JAYME CAMPOS, ROSALBA CIARLINI, EDUARDO AZEREDO, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, SERYS SLHESSARENKO, EXPEDITO JÚNIOR, EUCLYDES MELLO, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, IDELI SALVATTI, ADELMIR SANTANA e ROMEU TUMA**. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidente convida os Senhores Senadores membros da Comissão para que compareçam à Audiência Pública a realizar-se hoje às 14:00hs na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a da CPMF, com a presença da Drª Zilda Arns e do Professor Adib Jatene. Passa-se a apreciação das matérias: **ITEM 01 – REQUERIMENTO SF Nº 540, DE 2003** “Requer, com base no disposto no artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Saúde sobre as providências tomadas ou a tomar, por parte daquele Ministério, em cumprimento à Decisão nº 634 de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro” **Autoria:** Comissão de Assuntos Sociais. **Relator “ad hoc”:** Senador Paulo Paim. **Parecer:** Pelo arquivamento da matéria. **Resultado: Lido o relatório, foi concedido vista ao Senador Flávio Arns.** **ITEM 02 – DIVERSOS Nº 42, DE 1997** “Encaminha ao Senado Federal, copia da Decisão 429, de 1997, adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro”. **Autor:** Externo – Tribunal de Contas da União. **Relator “ad hoc”:** Senador Paulo Paim. **Parecer:** Pelo arquivamento da matéria. **Resultado: Lido o relatório, foi concedido vista ao Senador Flávio Arns.** **ITEM 06 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2004** “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em ativida-

des de saúde pública”. **Autor:** Senador Papaléo Paes. **Relator:** Senador Flávio Arns. **Parecer:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 – CAS com 10 votos sim.** **ITEM 03 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2007** “Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais”. **Autor:** Senador Marcelo Crivella. **Relator:** Senador Paulo Paim. **Parecer:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 01 – CAS com 10 votos sim.** **EXTRA PAUTA ITEM 07 A** Presidência esclarece que o PLS 86 de 2003 volta à Comissão para adequação de seu texto final – **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2003** “Altera o § 5º do artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do presidente e do vice-presidente da CIPA pelos seus membros”. **Autor:** Senador Paulo Paim. **Relator:** Senador Flávio Arns. **Resultado: Aprovada a Emenda nº 2 – CAS, de adequação da Ementa do Projeto à Emenda nº 01 – CAS com 11 votos sim.** **EXTRA PAUTA REQUERIMENTO Nº 69, DE 2007 – CAS** “Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais realize Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir os fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro”. **Autores:** Senadores Patrícia Saboya e Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.** **ITEM 04 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2003** “Dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano a honra e a dignidade do trabalhador”. **Autor:** Senador Paulo Paim. **Relator “ad hoc”:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Parecer:** Favorável ao Projeto, e pela aprovação parcial da Emenda de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado o Substitutivo apresentado com 10 votos sim.** **EXTRA PAUTA ITEM Nº 09 – REQUERIMENTO Nº 70, DE 2007 – CAS** “Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma Audiência Pública sobre a Programa de Aceleração do Crescimento para a área de saúde (PAC da Saúde), lançado esta manhã, no Palácio do Planalto. O PAC da Saúde prevê investimentos de R\$ 89 bilhões no setor até 2011. Os recursos devem ser aplicados na ampliação do Sistema Único de Saúde (SUS), na conclusão de obras, na melhoria dos valores pagos a prestadores de serviço e em outras áreas ligadas à saúde pública. Convidado: Exmo. Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão”. **Autores:** Senadores Paulo Paim, Flávio

Arns, João Durval, Papaléo Paes, Serys Slhessarenko e Rosalba Ciarlini. **Resultado: Aprovado.** O item 05 fica adiado. A Presidente lembra a todos que na próxima semana será realizada nesta Comissão, Audiência Pública sobre acessibilidade urbana, no âmbito da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Fizeram uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Jayme Campos, Flávio Arns, Papaléo Paes, Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Rosalba Ciarlini e Romeu Tuma. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todas, bom dia a todos, Sras. e Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a 49ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Nós gostaríamos, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, de comunicar a essa Comissão que hoje a Comissão de Direitos Humanos vai fazer uma Audiência Pública aonde irá se discutir com o Dr. Adib Jatene, como também com a Dra. Zilda Arns, a questão da CPMF. Nós não teremos uma Audiência conjunta porque não fizemos o requerimento. É uma tradição dessa Comissão e do Senador Paulo Paim, de Direitos Humanos, para que nós possamos fazer as audiências em conjunto, mas como não fizemos o requerimento eu gostaria de convidar os Srs. Senadores para estarem presentes hoje nessa reunião, nessa Audiência Pública, às duas horas. Pediria ao Senador Paulo Paim, se tiver algo a acrescentar sobre essa Audiência Pública antes de iniciarmos os nossos trabalhos, que possa fazer um pequeno relato.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, na verdade nós estamos aproveitando a presença em Brasília no dia de hoje tanto da Dra. Zilda Arns como do Jatene, porque ambos vieram para alguns eventos aqui na cidade, inclusive o PAC da Saúde. Como eles já estão aqui e o ex-Ministro e cirurgião Jatene foi praticamente o criador da CPMF, ele se dispôs então a fazer um depoimento, e como eu tenho lá o ciclo já de debate que envolve saúde, educação, enfim, na ótica

dos Direitos Humanos, nós entendemos que seria bom que ele viesse. Não deu tempo de apresentar os requerimentos, inclusive como gostaríamos aqui, porque essa decisão foi tomada essa semana. Então ele vai fazer um depoimento de como que ele vê o CPMF e a mesma coisa a coordenadora, a criadora das Pastorais das Crianças. Então o objetivo é esse, é uma Audiência Pública para mim rápida, deve iniciar em torno de duas, duas e desse, e no máximo às dezesseis horas nós haveremos de terminar. Esse é o objetivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada também ao Senador Paulo Paim por esse relato. Estão todos convidados, portanto, para essa Audiência Pública, que creio que vai ser muito importante para formarmos a nossa opinião também em relação à CPMF.

O Item 1 da pauta é uma decisão não terminativa, é o Requerimento nº 540, de 2003. Na verdade o Relator é o Senador Leomar Quintanilha, mas eu pediria ao Senador Paulo Paim se pudesse fazer esse relatório, dar o seu relatório *ad-hoc*. “Requer, com base no disposto do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Saúde sobre as providências tomadas ou a tomar, por parte daquele Ministério, em cumprimento à Decisão nº 634, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro”. Eu acho que todos se lembram, na época realmente foi uma tragédia o que aconteceu na Clínica Santa Genoveva envolvendo idosos, a morte de idosos. Portanto, o autor é a Comissão de Assuntos Sociais e eu peço ao Senador Paulo Paim que possa fazer o relatório *ad-hoc*. Muito obrigada, Senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, eu vou sintetizar a parte primeira do relatório e vou ler só a análise para que a gente possa de imediato votar. Relatório. Em 1º de maio de 1996, só para situar a Casa, o país tomou conhecimento da ocorrência de morte de idosos internados na Clínica Santa Genoveva, localizada no bairro Santa Tereza, na cidade do Rio de Janeiro, em razão de negligências de toda ordem praticadas no âmbito daquela Clínica. A denúncia foi feita por um jornal de grande circulação no país.

Agora eu vou direto para a análise. Decorrido mais de dez anos dessa denúncia, que levou o Senado Federal e o TCU a investigar as mortes ocorridas na Clínica Santa Genoveva, ocorreram vários fatos que modificaram a assistência aos portadores de transtornos mentais. Um dos marcos nesse sentido foi o publicado na Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que definiu os direitos desses portadores e as medidas des-

tinadas à sua proteção. O artigo 5º dessa lei determina que os pacientes hospitalizados, a longo tempo, serão objetos de política específica, de alta planejada e reabilitação profissional assistida, sob a responsabilidade da autoridade sanitária. Uma das medidas destinadas a cumprir as determinações desse artigo foi instituída pela Lei 10.708, de 31 de julho de 2003, que criou o auxílio reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. Outra lei, a 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, contribuiu para sanar a vacância normativa no que diz respeito aos direitos dos idosos a diversos serviços, entre eles a assistência à saúde, e a permanência ou internação em abrigos, casas lares e hospitais. No âmbito infralegal, a Portaria nº 1.868, de 11 de outubro de 2005, do Ministério da Saúde, revogou a de nº 810, de 1989, que aprova as normas e os padrões para o funcionamento de Casas de Repouso, Clínicas Geriátricas e outras Instituições destinadas ao atendimento de idosos. A justificativa para essa revogação e a edição da Resolução nº 283, de 26 de setembro de 2005, da diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que definiu as normas de funcionamento das Instituições de longa permanência para idosos de caráter residencial. Essas Instituições são chamadas no Estatuto do Idoso de Casas Lares.

Em vista de diversas mudanças ocorridas, dentre os quais os fatos relatados aqui, consideramos que o objetivo da investigação promovida pelo Senado Federal foram alcançados, o que recomenda o arquivamento nos autos relativos ao Requerimento nº 540, de 2003, em virtude da perda de oportunidade, conforme determina o inciso I, do artigo 334, do Regimento Interno dessa Casa. VOTO. Em vista do exposto, o voto é pelo arquivamento. Apenas informo também que o Senador Quintanilha, embora pediu o arquivamento da atual proposição, ele também entrou com Requerimento para uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos para tratar dessa questão dos idosos na sua amplitude, Casas Lares, enfim, toda essa agressão que envolve as nossas pessoas com idade mais avançada. É esse o relatório, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada ao Senador Paulo Paim por ter feito esse relatório *ad-hoc*. Em discussão a matéria. Para discutir, o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sra. Presidente, não fica claro no relatório se nós estamos falando de uma clínica para atendimento de pessoas com transtornos mentais ou se é uma clínica para atendimento de pessoas idosas. Se for uma clínica para transtornos mentais, aí vão dizer que todo encaminhamento seria

feito de uma maneira e para idosos de outra maneira. Contudo, eu acho que apesar disto ter acontecido já há vários anos, o problema continua atualíssimo, não em termos eu diria dos maus-tratos que os idosos eventualmente estejam recebendo, mas pela omissão do Poder Público em relação a essas duas áreas, tanto em relação aos transtornos mentais como em relação aos idosos. Em relação aos transtornos mentais existe inclusive um esforço do Ministério da Saúde, através da saúde mental, para a criação de CAPS, por exemplo, Centros de Atendimento Psicossocial para Criança e Adolescente, para CAPS-AD que é para álcool e drogas, CAPS para Adultos, mas, por exemplo, se nós formos na continuidade do álcool e drogas, nós vamos ver que aquelas pessoas que precisam de um atendimento mais especializado, onde fique meses às vezes num processo de recuperação, nós vemos essas entidades pelo Brasil que não recebem qualquer tipo de ajuda, de apoio do Poder Público, sobrevivem em função da comunidade, e na parte de idosos, acontece no Paraná, mas deve acontecer em todos os Estados também, que a gente visita uma Instituição de Idosos, aquele idoso que se está numa Instituição é porque existe algum tipo de abandono em relação a esse idoso, onde a Instituição não recebe qualquer tipo de recurso, seja Município, seja Estado, seja Governo Federal, ou seja, é uma situação de abandono absoluto, e a gente dizer que a política está sendo elaborada e regras para Casas Lares e regras para isto, eu sempre digo: a regra tem que vir acompanhada de dinheiro, porque regra sem dinheiro é demagogia. Na verdade dizem: “não, porque agora vão ser atendidas sim”, mas de quem é a responsabilidade pelo atendimento do idoso? Certamente não é da comunidade. A comunidade vai participar, quer ajudar, mas quer receber algum tipo de ajuda também. Às vezes as pessoas chegam num determinado Município e dizem: “não, o idoso está com um atendimento subumano”. A comunidade se desdobra, faz campanha, faz rifa, faz bingo, faz não sei o que, almoço, janta, faz tudo e não vem nada do Poder Público. Então eu diria que é uma aérea, particularmente do idoso, não é em relação ao distúrbio mental, mas também nos termos que discutir melhor essa parte do distúrbio mental, em que isso aqui não está resolvido na minha opinião. Passaram-se quatro anos, cinco anos quase, e isso continua na minha opinião candente.

Então eu sugeriria, na esteira do que o Senador Paulo Paim falou, não só realizar a Audiência Pública, mas a gente não deixar esse assunto ainda por encerrado. Eu acho que não devemos considerar este assunto encerrado, não deve ir para o arquivo. As respostas até agora não nos satisfizeram. Então nós

temos que tocar para frente, queremos ver o que a assistência está fazendo para o idoso, o que a saúde está fazendo, o que a educação está fazendo dentro desse quadro todo para que o idoso seja bem atendido no Brasil. Por isso, senhora Presidente, eu peço vistas do presente processo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Agradeço ao --

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me permitir, eu acho que a argumentação do Senador Flávio Arns, que é um conhecedor profundo do tema, ela vai na linha, se assim nós concordamos, de nós fazermos que essa Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos, trate dos dois temas. Aqui o Senador separou muito bem a questão das pessoas com problemas mentais e do idoso, e que nessa Audiência Pública a gente chame todas as partes envolvidas para sabermos efetivamente, já que essa denúncia, se não me engano, é de 2003 ainda, o que efetivamente foi feito --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): É de 1997, já são dez anos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): -- o que efetivamente foi feito e aquilo que nós entendemos que deva ser feito ainda. Se o Senador Flávio Arns concordar, a Audiência Pública tratará dos dois temas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim, eu concordo também com V. Ex^a. e com o Senador Flávio Arns. Eu acho que apesar de dez anos ainda é um assunto muito atual, é um assunto que precisa que cada um de nós possa se debruçar sobre ele, porque a cada dia nós recebemos ainda denúncias de maus-tratos em relação a idosos, alguns canais de televisão inclusive tem procurado ressaltar isso no nosso país, a necessidade de se respeitar os mais velhos, e que tipo de acolhimento eles recebem. Eu vejo isso porque, nas palavras do Senador Flávio Arns, vejo lá no meu Estado, no Ceará também, algumas entidades que procuram colaborar, que procuram acolher idosos, mas há uma ausência do Poder Público realmente muito forte, e geralmente essas Instituições acabam vivendo de doações da própria comunidade, da sociedade, através de conta de luz, de contas de telefone, onde pedem uma doação para ajudar essas entidades. Eu acho que esse assunto, portanto, não deve se encerrar, e quero sugerir que nesta Audiência Pública, que vamos tratar especificamente da questão, apesar de que hoje é um assunto tratado na Comissão de Direitos Humanos, mas como no mérito o projeto foi dado entrada aqui e

a queixa e a denúncia também, que nós pudéssemos fazer uma Audiência em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e, assim, tomarmos as decisões convenientes em relação a algo que é de interesse de todos nós. Portanto, se os Srs. Senadores concordam, nós haveremos de discutir esse assunto nessa reunião em conjunto. Está concedido o pedido de vista, de qualquer forma.

Passamos agora ao Item 2, que é praticamente o mesmo assunto, que é o Nº 42, de 1997, que "Encaminha ao Senado Federal, cópia da Decisão 429, de 1997, adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro". O autor é o Tribunal de Contas da União e o Relator é o Senador Leomar Quintanilha, que tem um Parecer também pelo arquivamento. Temos que ter um relator *ad-hoc* --

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se V. Ex^a. permitir, já que eu fiz a leitura do primeiro, eu faria só um comentário na mesma linha, que o objetivo é o mesmo, e que a decisão do Senador Quintanilha também é pelo arquivamento. Eu endosso a resposta, baseado aqui no que colocou o próprio Senador Flávio Arns, que as dois requerimentos serão palco de debate, embora pelo arquivamento, lá na Comissão, já falamos aqui com a assessoria da Comissão de Direitos Humanos que nós todos poderíamos assinar até o requerimento para que essa Audiência saia o mais rápido possível.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Com certeza. Eu agradeço o Senador Paulo Paim.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Da mesma forma, Sra. Presidente, que isto embase o Requerimento e o trabalho, eu peço vistas também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Eu pediria só antes, Senador Flávio Arns, como para pedir vistas é preciso fazer a leitura de qualquer forma do projeto --

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas ele já fez.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Quando eu faço a leitura, eu fiz um resumo do que é que diz a matéria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Todos os Senadores concordam com o pedido de vista do Senador Flávio Arns? Concedido o pedido de vistas do Senador Flávio Arns.

O Item 6 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, que "Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública", sendo que o Item 6 é terminativo. Eu gostaria apenas de começar

a discussão e, se nós tivéssemos quorum até o final da discussão, nós faríamos a votação, mas de qualquer forma que nós pelo menos iniciássemos essa discussão, já que está aqui tanto o Senador Papaléo, que é o autor, como o Senador Flávio Arns, que é o Relator da matéria. Eu concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para proferir o seu relatório.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O Projeto de Lei é de autoria do Senador Papaléo Paes, até como Presidente da SubComissão de Saúde, onde um debate sobre esse assunto aconteceu e que dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública. O artigo 1º determina que somente os inseticidas registrados na ANVISA poderão ser usados em atividades de saúde pública, sob a responsabilidade da autoridade sanitária. Pelo § 1º do artigo o registro somente poderá ser dado a inseticida que cumpre todas as exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de saúde, meio-ambiente e agricultura, sempre que organizações internacionais, das quais o Brasil seja membro ou signatário de acordo ou convênio, responsáveis pelas áreas de saúde, meio-ambiente ou alimentação, alertarem para riscos do uso de determinado inseticida, componente ou afim, a autorizada sanitária deverá tomar as devidas providências visando a suspensão do uso do produto e a definição do destino dos seus estoques. É o que determina o § 2º. O § 3º estabelece que não será dado registro a novo inseticida para uso em atividade de saúde pública se sua ação tóxica foi maior do que a daquele já registrado para a mesma finalidade. O § 4º fixa quatro hipóteses em que a concessão do registro de um inseticida será vedada: quando não existir no país técnicas de desativação de seus componentes de modo a impedir que os resíduos imponham riscos à saúde dos trabalhadores, à saúde pública ou meio-ambiente, quando não esteja disponível tratamento eficaz para eficiências tóxicos do produto, quando o inseticida se revelar perigoso para o homem, segundo critérios técnicos e científicos atualizados, e quando o produto causar danos ao meio-ambiente. O artigo 2º determina que a aplicação de inseticida em atividade de saúde pública sempre se fará sob a responsabilidade da autoridade sanitária municipal e deverá atender as seguintes condições: treinamento e supervisão dos trabalhadores encarregados do armazenamento, distribuição, preparação e aplicação dos produtos, e também a disponibilização de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores acima referidos. O artigo 3º define a quem cabe as responsabilidades administrativa, civil e penal, pelos danos causados ao meio-ambiente e à saúde de trabalhadores e de terceiros quando da utilização de inseticidas em atividades

de saúde pública, ao fabricante de produtos irregulares, às autoridades sanitárias que concederem registro a esse produto e às autoridades que empregarem trabalhadores sem satisfazer as condições necessárias. O artigo 4º prevê uma pena de dois a quatro anos de reclusão, além de multa, para o fabricante de inseticidas que comercializar produto em desacordo com as especificações constantes do seu registro. O artigo 5º estabelece que incide em crime de responsabilidade a autoridade sanitária que conceder registro a inseticida em desrespeito às normas vigentes, empregar trabalhadores sem o treinamento e a supervisão devidos ou deixar de adotar as medidas necessárias à proteção do meio-ambiente ou da saúde de trabalhadores e de terceiros. Pelo artigo 6º, prevê-se o início da vigência da lei, em que o projeto se transformar, para cento e oitenta dias após a data da publicação.

Análise. A Audiência Pública que tratou de intoxicação de mata-mosquitos, realizada na Comissão Temporária de Saúde, em junho de 2004, trouxe a essa Casa legislativa diversas denúncias a respeito da situação precária em que vivem inúmeros agentes de controle de endemias em várias regiões do país. Os problemas relatados são de diversas naturezas: saúde ocupacional, danos ao meio-ambiente, intoxicação da população em geral, desrespeito à legislação trabalhista e descumprimento de decisões judiciais. Em relação à saúde dos trabalhadores envolvidos na aplicação dos inseticidas, as denúncias foram particularmente assustadoras – eu estava naquela Audiência Pública também. Muitos trabalhavam sem os equipamentos básicos de proteção, sem supervisão adequada e sem qualquer tipo de treinamento para lidar com produtos tóxicos. Não seria surpresa, portanto, que a atividade dos mata-mosquitos trouxesse riscos para eles mesmos e para a população assistida. Ainda que nem sempre seja possível estabelecer o nexo causal entre a exposição aos inseticidas e eventuais problemas de saúde apresentados pelos trabalhadores e pela população em geral, foi unânime entre os expositores a opinião de que a legislação brasileira que traduz inseticidas em atividades de saúde pública é insatisfatória. Com efeito, não há legislação especificamente voltada para o tema. O uso de inseticidas é atualmente regulado pela Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre que a pesquisa, experimentação, a produção, embalagem, rotulagem, o transporte, o armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e das outras providências. Ressalte-se que, independentemente de serem ou não empregados para atividades

agrícolas, os inseticidas são considerados agrotóxicos. Não obstante, o referido diploma legal não contempla as especificidades da aplicação de inseticidas e atividades de saúde pública, visto esse uso ocorrer em contexto completamente distinto daquele para o qual a lei foi prioritariamente destinada, ou seja, para o uso de pesticidas do campo. As atividades de saúde pública, por sua vez, desenvolvem-se predominantemente em ambiente urbano, com probabilidade muito mais elevada de exposição direta da população aos produtos tóxicos. Desse modo, fica evidente a relevância do PLs do Senador Papaléo Paes para a proteção da saúde, não só dos trabalhadores envolvidos na aplicação dos inseticidas, mas também da população exposta a esses produtos.

A despeito de seu mérito inquestionável, a proposição sob análise merece aprimoramentos a fim de contornar alguns pontos de conflito com a Lei 7.802, de 1989, de modificar dispositivos que poderiam inviabilizar a aplicação de inseticidas em diversas situações importantes para o controle de endemias no país. Por isso é que fizemos reuniões, inclusive, com o Ministério da Saúde também, além da ANVISA. Ademais, durante os trabalhos de relatoria desse projeto recebemos, como está escrito, valiosas contribuições da ANVISA, Ministério da Saúde, no sentido de aperfeiçoar e ampliar o alcance da proposição. Não há óbices em relação à constitucionalidade da proposição em tela. Em virtude das considerações expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 123, de 2004, com as seguintes Emendas ... São várias Emendas, por exemplo, a primeira, na análise para concessão do registro, a ANVISA deverá considerar os possíveis prejuízos decorrentes do uso do inseticida para a saúde dos trabalhadores envolvidos, no manuseio do produto e das populações expostas ao mesmo. Então essa é uma responsabilidade da ANVISA. O § 4º, inseticida sem registro definitivo na ANVISA, somente poderão ser utilizados para atividades de saúde pública em caráter experimental. A Emenda nº 2, o artigo 2º, o armazenamento de inseticidas em instalações apropriadas, obedecidas as normas regulamentares vigentes, recolhimento das embalagens vazias ao local para armazenamento adequado até que seja encaminhados a um destino definitivo, conforme dispuser o regulamento, cuidado com os efluentes do processo de lavagem dos veículos e equipamentos aplicadores de inseticida. § único – Aplicação de inseticidas por meio de aeronaves pelo método de ultrabaixo volume somente poderá ocorrer em situações de epidemias graves, sob autorização do Ministério da Saúde, e na Emenda nº 3, um acréscimo, inseticidas cujos os prazos de validade sejam vencidos ou prestes a ven-

cer poderão ser submetidos a avaliação laboratoriais a fim de ser estabelecido novo prazo para utilização. Os inquéritos técnicos das avaliações de que trata o *caput* serão definidos em regulamento. Os produtos revalidados receberão rótulo especial, com indicação do novo prazo de utilização, deverá mencionar o laudo laboratorial que autorizou a prorrogação do prazo de validade. O descarte de inseticidas não utilizados virá a ocorrer de forma a não trazer riscos para a saúde e o meio-ambiente.

Eu quero elogiar o trabalho do Senador Papaléo Paes com a elaboração do Projeto de Lei, com a realização de Audiência Pública sobre esse assunto, já faz algum tempo, mas eu acho que a realidade ainda exige a elaboração de uma lei nessa direção, e os relatos das pessoas que vieram àquela Audiência Pública, o Senador Papaléo certamente se lembra, foram relatos graves, sérios, de doenças neurológicas muitas vezes sérias, de mortes de trabalhadores, de não se assumir a responsabilidade pelos prejuízos da saúde, de uma discussão na qual nós nos envolvemos com o STJ na época, inclusive o Senador Papaléo Paes e eu próprio fomos ao STJ e discutimos para dar o apoio aos trabalhadores também, e é um tema recorrente. Por isso eu acho da importância e da necessidade da aprovação desse Projeto de Lei.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Em discussão a matéria. Para discutir o Senador Papaléo Paes, que é o autor do projeto.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Eu quero, antes de iniciar as minhas considerações, parabenizar ao Senador Flávio Arns pela brilhante relatoria, e ele, com todos os poderes e condições técnicas para justamente fazer as Emendas que propõe aqui, porque ele fez parte da nossa Audiência Pública onde nós discutimos questões relacionadas principalmente às seqüelas daqueles agentes públicos, principalmente, que lidam ou que lidavam com a aplicação de inseticidas utilizados em atividades de saúde pública. Então realmente foi uma Audiência Pública muito importante porque nós vimos a realidade do que ocorre com essas pessoas, com esses técnicos, e além das consequências físicas, psicológicas, nós tivemos as consequências dos direitos trabalhistas desses profissionais que realmente foram sempre muito burlados, principalmente porque nós não temos uma legislação específica para ... temos para o agrotóxico, mas não temos para a aplicação de inseticida, principalmente se considerarmos que esse inseticida hoje em dia é aplicado mais em áreas urbanas.

Então por isso, como o Senador Flávio Arns relatou muito bem, as consequências, além das doenças,

as trabalhistas, nós chegamos a firmar um compromisso para elaboramos um Projeto de Lei aonde viesse a atender essa falha de legislação correspondente à aplicação do inseticida e outras providências relacionadas à proteção do trabalhador, principalmente. Então foi feito esse Projeto de Lei e exatamente quando eu vejo as Emendas do Senador Flávio Arns, aí é que eu quero reforçar os meus cumprimentos e agradecimentos pela sua análise profunda sobre esse projeto, cuja complementação realmente merecia ser feita, e V. Ex^a. fez com muita sabedoria, e com essas complementações feitas pelas Emendas aqui apresentadas, eu, como médico, e nós claro nos sujeitamos à discussão, a outras análises, a outras visões, mas eu, como médico, vejo que está complementado esse Projeto de Lei, que é um Projeto de Lei ideal para as nossas necessidades em saúde pública relacionado ao tema inseticida. Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada também ao Senador Papaléo. Agora com a palavra o Senador Paulo Paim e em seguida a Senadora Rosalba, nossa Vice-Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria só fazer um apelo para votarmos, pela importância do projeto, já que alcançamos o quorum. Parabéns ao Senador Papaléo Paes e ao Senador Flávio Arns pelo relatório e pelas Emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senadora Rosalba. Obrigada, Senador Paim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu acho que o apelo é o mesmo, vamos votar, essa é uma matéria de extrema importância, o Senador Papaléo está de parabéns, como também o Senador Flávio Arns, Relator. Nós sabemos o quanto essa questão de inseticida é algo complicado e perigoso, não somente para os que trabalham, mas também para aqueles que recebem. Então aqui nós estamos falando no uso em saúde pública, mas sabemos também que o uso é indiscriminado nas mais diversas atividades e que muitos prejuízos à saúde têm proporcionado, prejuízos graves, desde as questões de ordem dermatológicas, ordens alérgicas, a morte. Então eu acho que é de uma importância muito grande e parabéns ao Senador pelas complementações e resguardos maiores que foram aqui tomados. Eu espero que todos estejam concordando para que possamos não somente votá-lo, mas aprová-lo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, de

Parecer favorável, com três Emendas que apresenta. Procede-se à votação. Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Geraldo Mesquita Júnior, Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, com o Relator. Eu quero só quero fazer um comentário, se me permite. Eu quero cumprimentar o Senador Papaléo, é muito oportuno esse projeto de V. Ex^a., como também o Relator aqui. Eu fiquei apenas com uma dúvida, eu não quis questionar, mas em relação à aplicação de inseticida, diz aqui no § único: a aplicação de inseticidas por meio de aeronaves, pelo método de ultrabaixo volume, somente poderá ocorrer em situações de epidemias graves, sob autorização do Ministério da Saúde. É aí só que eu não entendi, por exemplo, Senadores, tanto o Flávio como o Papaléo, as aplicações desses inseticidas nas lavouras, todas são feitas com aeronaves, sobretudo que voam em baixa altitude. Eu pergunto a V. Ex^a.: de que forma vão ser feitas essas regulamentações, até porque mesmo aqueles que estão muitas das vezes fora das lavouras que estão sendo plantadas, que passam às vezes beirando ou nas estradas, nas rodovias vicinais ou estaduais, muitas vezes eles são afetados na aplicação desses inseticidas que é quase uma prática, que todo mundo tem conhecimento aqui, sobretudo no Estado do próprio Senador Flávio Arns, que é um Estado que tem muita agricultura. Isso vai ser regulamentado depois, como que vai ser essa aplicação? Caso contrário, torna-se quase impossibilitado, na medida em que grandes lavouras, ela vai ser ... de que forma vai ser aplicada? É só isso, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Jayme, infelizmente nós já estamos no processo de votação. Eu pediria --

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Mas eu voto com o Relator, sim, só para deixar --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): -- Logo após encerramos a votação, o Senador Papaléo Paes poderá responder a V. Ex^a.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada pela compreensão. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador João Durval.

SENADOR JOÃO DURVAL (PDT-BA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Euclides Mello.

SENADOR EUCLYDES MELLO (PRB-AL): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Dez votos sim, aprovado o projeto, parabéns ao Senador Papaléo Paes, parabéns também ao Relator Senador Flávio Arns.

Nós agora repetiremos a votação para as Emendas. Se todos concordam com as Emendas, se podemos repetir a mesma votação. Então está aprovada a matéria com as Emendas. A matéria vai à Secretaria Geral da mesa para as devidas providências.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, o Item 3, está presente o autor e o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): O Item 3 --

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): -- Pois não.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Já que ficou estabelecido por V. Ex^a, a explicação, eu creio que o Senador Flávio Arns já deve ter dado a explicação devida ao Senador Jayme Campos, mas eu vou resumir o que está aqui. Autorização do Ministério da Saúde. Então o Ministério da Saúde claro que vai tomar as providências de regulamentação para poder autorizar este tipo de ação, que é um tipo de ação realmente a ser feita de uma forma bem cuidadosa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada pela explicação.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Papaléo, o Senador Flávio Arns me deu aqui a devida explicação, eu estou plenamente satisfeito. Obrigado

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Obrigada também, Senador Jayme.

O Item 3 da pauta, decisão terminativa, Projeto de Lei nº 98, de 2007, "Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais". O autor é o Senador Marcelo Crivella e o Relator é o Senador Paulo Paim, com o Parecer favorável, com Emenda. Com a palavra o Relator, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, eu já fiz a leitura desse relatório numa outra oportunidade, eu só vou sintetizar. Eu vou sintetizar dizendo que a iniciativa do Senador Crivella é louvável, tem todo o nosso apoio, porque ele quer evitar acidentes, a grande verdade é essa, e acidente principalmente por parte dos chamados motoqueiros, aqueles que utilizam no seu trabalho a motocicleta, e é comum as empresas incentivarem, darem emprego para aqueles que entregarem com mais rapidez. O que ele está propondo aqui é uma norma que vai evitar que esses prêmios, pela rapidez da entrega, venham contribuir para que o Brasil esteja em destaque, infelizmente, a nível internacional, em matéria de acidente de trânsito, com destaque também nessa área também das motocicletas. Por isso, eu sou totalmente favorável ao projeto do Senador Marcelo Crivella.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada, eu quero agradecer o Parecer já do Senador Paulo Paim. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, de Parecer favorável com a Emenda que apresenta. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator, sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o Relator, sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador João Durval.

SENADOR JOÃO DURVAL (PDT-BA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Euclydes Mello.

SENADOR EUCLYDES MELLO (PRB-AL): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Dez votos, o projeto está aprovado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, posso, pela ordem.

RA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PSB-CE): Pois não, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu queria agradecer muito aos membros dessa Comissão, Sra. Presidente, porque --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Marcelo Crivella, podemos só antes votar as Emendas para que V. Ex^a. possa usar da palavra?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Nós repetiremos a mesma votação para a Emenda, se todos concordam. Se todos concordam o projeto está aprovado com a Emenda que oferece. Senador Marcelo Crivella com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Serei muito breve, Sra. Presidente. Apenas agradecer, porque os meus colegas foram sensíveis a nos ajudar a diminuir muito os acidentes que envolvem esses meninos, esses rapazes que saem nas noites chuvosas de São Paulo, de garoa, para entregar uma pizza, um remédio, e são estimulados a correrem em desabalada velocidade e acabam se acidentando. São muitos os acidentes e são seguramente o maior tesouro que nós temos na vida, a nossa juventude. Muito obrigado. Sra. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor permite, Senador.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pois não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria só perguntar, porque nós temos tido aqui uma grande dúvida sobre trabalho escravo também, Senador Cri-

vella, e eu não sei se este projeto de V. Ex^a., com a relatoria do Senador Paim bem feita, se atinge os trabalhadores sazonais, Senador Paim, Senador Crivella, se atinge os trabalhadores sazonais, principalmente na área do campo, porque nós temos que direcionar a saber quais são as condições mínimas para o trabalhador conviver sem ser considerado trabalho escravo ou assemelhado. Claro que V. Ex^a. levantou um ponto importante que são os motoqueiros, que fazem entrega, muitos deles nem carteira têm, arrumam um dinheirinho, compram uma moto e saem como loucos pela cidade. Todo dia em São Paulo são quatro ou cinco acidentes, algumas mortes durante a semana.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Todo dia, todo dia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho isso importante. Então depois, se pudéssemos discutir um pouco sobre trabalho sazonal no campo, quais são as restrições para não se transformar em trabalho escravo ou assemelhado, Senador Paim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Bem, eu agradeço. Também gostaria de parabenizar o Senador Marcelo Crivella, eu acho que essa é uma preocupação de todos nós, inclusive porque os acidentes de trânsito hoje, pelas estatísticas, mostram que são umas das maiores causas de morte. Então eu acho que V. Ex^a. se preocupou com um tema importantíssimo e que muitas vezes nós não sabemos nem como ajudar nesse caso. Parabéns a V. Ex^a.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Item 4 não é polêmico, a Senadora Kátia fez inclusive um Substitutivo depois de conversar com empregados e empregadores, eu acato o Substitutivo dela em relação ao meu projeto, e o Senador Mesquita disse que poderia relatar *ad-hoc* o Substitutivo da Senadora Kátia, se a senhora concordar, naturalmente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim, antes de passarmos ao próximo Item, eu queria só votar algo que é uma pendência que existe na Comissão, é a Emenda nº 02, da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2003. O autor da Emenda é o Senador Flávio Arns, Relator da matéria. A presidência pede licença ao Plenário para colocar extrapauta uma Emenda apresentada pelo Relator ao PLs nº 86, de 2003. O projeto já é conhecido dessa Comissão, visto ter sido aprovado em 22 de agosto de 2007. A Emenda apresentada pelo Senador visa adequar a ementa do projeto à Emenda nº 01, de 2007, da CAS, de autoria do Senador Adelmir Santana. Eu não sei se todos lembram, foi um acordo que foi feito. A Emenda diz o seguinte: "dê-se à ementa do PLs nº 86, de 2003, a seguinte redação: altera o § 5º, do artigo nº 164,

da Consolidação das Leis de Trabalho, para determinar a designação do Presidente da Cipa e a eleição do Vice-Presidente". Eu não sei se o Senador Flávio Arns gostaria de se pronunciar. Então, em discussão. Não havendo quem mais queira discutir, em votação a Emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2003, pelo Relator Senador Flávio Arns. Em votação nominal. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Jayme Campos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Saiu agora, mas disse que não --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Deixou consignado. Senador Jayme Campos, sim. Senadora Rosalba.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador João Durval.

SENADOR JOÃO DURVAL (PDT-BA): Sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A Serys também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): A Senadora Serys deixou consignado, voto sim. Senador Euclydes Mello.

SENADOR EUCLYDES MELLO (PRB-AL): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Onze votos a favor, o projeto está aprovado com a Emenda.

Temos muitos projetos terminativos na pauta.

A sugestão do Senador Paulo Paim é que nós possamos agora ir ao Item 4 da pauta, que é o Projeto de Lei nº 262, de 2003, que "Dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que

possam causar dano à honra e à dignidade do trabalhador". O autor é o Senador Paulo Paim e a Relatora é a Senadora Kátia Abreu que está --

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Que fez um Substitutivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): -- que está em outra Comissão, mas que fez um Substitutivo, inclusive já discutido --

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): -- Acordado com todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): -- com o Senador Paulo Paim. Eu quero apenas que V. Ex^a. fale, por favor, Senador Paulo Paim, do que conversou com a Senadora Kátia, para que não haja nenhum tipo, enfim, de preocupação em relação aos outros Senadores, de que a Senadora Kátia, apesar de não estar aqui, está ciente do acordo que foi feito.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse Substitutivo da Senadora Kátia, ela conversou com o setor empresarial, ela tirou todas as dúvidas e fez uma série de alterações, me consultou e eu concordei. Ela disse que poderia aprovar ao Substitutivo dela e não o meu projeto original, naturalmente, e o Senador Mesquita Júnior se propõe a fazer o relatório. Seria isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Geraldo Mesquita, eu peço a V. Ex^a. que possa ser o Relator *ad-hoc*, já que a Senadora Kátia está em outra Comissão trabalhando e não pode estar presente, porque hoje está tendo a discussão também na Comissão de Constituição e Justiça que trata justamente da CPMF, discussão e votação. Eu peço ao Senador Geraldo Mesquita, com a palavra.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com muito prazer, Senadora. Rapidamente, o projeto dispõe sobre a imposição de limites na adoção de método de recrutamento de pessoal, estabelecendo responsabilidade ao recrutador e do empregador pela ocorrência de danos morais possivelmente advindos dos procedimentos de seleção de candidatos a emprego.

Eu vou aqui traduzir, de certa forma, o que esse projeto se propõe, Senadora e Srs. Senadores, contando aqui mais uma vez a história de um colega meu, na época de concurseiro, o mais brilhante da nossa turma, o mais capacitado, o mais inteligente, Senador Paim, e que por diversas vezes foi preterido em concursos públicos, em prova oral, por sua condição de homossexual. Já contei essa história aqui uma vez. Eu vendo o projeto e o Substitutivo aqui da Senadora Kátia, me veio à lembrança novamente, pois o projeto trata exatamente, entre outras coisas, de constranger,

coibir e punir esse tipo de atitude. O Substitutivo da Senadora, a Emenda dispõe sobre a proibição do uso de método de recrutamento pessoal que possam causar danos à honra e à dignidade do trabalhador. O Congresso Nacional decreta: artigo 1º – A Consolidação da Lei do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do artigo 443-A, que diz o seguinte: “I – no recrutamento de pessoal é proibida a utilização de métodos, técnicas ou procedimentos de caráter discriminatório; II – que exija o pagamento de taxas e despesas injustificáveis; III – que violem a intimidade, a honra e o sigilo de dados do trabalhador ou sejam constrangedores”. Há uma punição aqui prevista no § 1º: pelo dano causado ao trabalhador responde a emprego que disponibiliza vaga, cabendo a ação de regresso contra o recrutador, seja ele pessoa física ou jurídica. O § 2º estabelece uma indenização que será calculada com base no valor do salário oferecido pela empresa para a vaga pretendida, limitada ao máximo de dez vezes esse valor. Já o § 3º estabelece que a competência para julgar a ação de indenização é da Justiça do Trabalho.

Em face do exposto, Senadora e Srs. Senadores, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2003, e pela aprovação parcial da Emenda na forma do Substitutivo já anteriormente lido. É o voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Senador Geraldo Mesquita. Em discussão a matéria.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, só --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): — Eu quero cumprimentar a exposição que fez o Senador Geraldo Mesquita, o proponente Senador Paim, mas eu vi que vários Senadores se manifestaram nesse projeto: o Senador Eliseu Resende, a Senadora Lúcia Vânia, as mulheres se manifestaram, o que dá uma tranquilidade importante pela sensibilidade. Eu acho importantíssimo, porque eu estou lendo o projeto mesmo, o 443-A, que tomou esse número, e inclusive definindo de quem é a competência para julgar o caso da indenização, que é a Justiça do Trabalho. Isso não deixa pendurado uma das causas às vezes que tira o fórum competente e dificulta a discussão indo para a Vara Cível ou qualquer outra coisa. O Senador Paim já define no projeto a competência para julgar da Justiça do Trabalho. Eu acho que ele é importante, são fatos que às vezes são ocultos, ocorrem sem o conhecimento da sociedade, o que é praticamente às vezes até uma discriminação.

Não é isso Senador Paim, eu não sei se eu entendi mal o seu projeto?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É isso mesmo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas às vezes é oculto. Se a pessoa não denuncia, normalmente vai passar despercebido. Então eu acho que nós temos que votar a favor para dar a competência à vítima procurar o órgão competente para reclamar os seus direitos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Senador Romeu Tuma. Não havendo mais quem queira discutir --

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria de ressaltar a importância desse nosso projeto tendo em vista que na última década, por questões econômicas, pelo neoliberalismo, o mundo inteiro acreditou em reformas, desregulamentações, criamos Agências e privatizamos. Com isso, em todo o mundo que adotou o consenso de Washington cresceu muito o desemprego, sobretudo o subemprego. Aqui no Brasil 25% de pessoas subempregadas, com uma população economicamente ativa de oitenta milhões, temos vinte milhões de pessoas. É claro que isso joga para baixo o valor da mão-de-obra e acaba criando critérios, Sra. Presidente, discriminatórios. E mais: ainda se discute, naquele princípio de desregulamentação que citei anteriormente, em tirar direitos adquiridos há longas décadas, como o fundo de garantia, como o 13º, como hora extra e o que for, de tal maneira que o projeto é extremamente oportuno e protege a mão-de-obra brasileira, o trabalhador brasileiro, de novas incorrentes, discriminações, nesse processo neoliberalizante que o mundo vive hoje de fluxos livres de capitais, financeiros e capitais industriais, capitais agrícolas, enfim, levando a uma tremenda falta de solidariedade na sociedade e a uma exploração brutal do homem pelo homem, concentração de renda a nível anômicos, e como reflexo também essa violência que nós vemos nas grandes cidades, inclusive na Europa, que anda em conflito nas suas principais capitais. Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada também ao Senador Marcelo Crivella. Na mesma direção eu quero parabenizar, mais uma vez, o Senador Paulo Paim por essa iniciativa e colocar já imediatamente em votação. Em votação. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): O Senador Paulo Paim é o autor. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador João Durval.

SENADOR JOÃO DURVAL (PDT-BA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Euclydes Mello.

SENADOR EUCLYDES MELLO (PRB-AL): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senadora Rosalba.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Dez votos, está aprovado. Parabéns, Senador Paulo Paim, está aprovado o Substitutivo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, pela ordem, se a senhora me permite --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Em votação --

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): — Substitutivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): — É. Aprovado, a matéria vai a turno suplementar, artigo 282, c.c. o artigo 92.

Em votação esse requerimento que nós conversamos agora a pouco, “Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado, que a Comissão de Assuntos Sociais realize Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para discutir os fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Genoveva, no bairro Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas

do Rio de Janeiro”. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sobre o Item 5, que tem um projeto de minha autoria e do Senador Mercadante, sendo que o Senador Inácio Arruda foi o Relator. Eu sei que não vai poder votar hoje porque ele não está presente, mas é que está havendo algo que não sei se é muito correto, que é a venda das folhas de pagamento para obrigar o funcionário a receber só naquele banco, e o nosso projeto, o meu e depois posteriormente o Mercadante apresentou outro, quem indica o banco é o beneficiário, porque ele às vezes não se dá com o gerente, não consegue um benefício ou uma troca de idéia, ele não pode mudar de banco. Então a liberdade do cidadão para receber o seu salário fica vinculado ao interesse do Estado. Então eu apresentei um projeto em julho do ano passado, em novembro o Senador Mercadante apresentou outro, sendo que o Senador Inácio deu preferência a ele. Para mim pouco importa, porque ele tem mais prestígio que eu com o Governo. Então o que eu quero é ver aprovado, mas essa discussão, é uma discussão um pouco angustiada, pois se eu não gostar do banco que me paga, eu sou obrigado a ficar me subordinando a ele, e estão negociando por valores altíssimos a folha de pagamento. Então eu gostaria que a senhora pensasse numa futura reunião em de se para poder votar esse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada ao Senador Romeu Tuma. Eu agradeço a preocupação e a sua grandeza, parabéns pela sua grandeza, mais uma vez, que já é conhecida e reconhecida por toda essa Casa.

Já botamos em votação a realização de Audiência Pública sobre a questão da clínica Genoveva em conjunto. Os que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

“Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma Audiência Pública sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, para a área de saúde, lançado essa manhã no Palácio do Planalto”. O PAC da Saúde prevê investimentos de oitenta e nove bilhões no setor até 2011. Os recursos devem ser aplicados na ampliação do Sistema Único de Saúde, na conclusão de obras, na melhoria dos valores pagos a prestadores de serviço e em outras aéreas ligadas à saúde pública. O convidado é o Ministro da Saúde

José Gomes Temporão. Vários Senadores são autores: Senador Paulo Paim, Senador Flávio Arns, João Durval, Papaléo, Serys e Senadora Rosalba. Então, se todos concordam, permaneçam como se encontram. Está aprovado também o requerimento, será marcada essa Audiência Pública para que o Ministro possa vir trazer as informações necessárias sobre o Programa de Aceleração do Crescimento.

Eu gostaria de lembrar a todos que na próxima semana estaremos realizando uma Audiência Pública sobre “Acessibilidade urbana no âmbito da terceira semana das pessoas com deficiência”. Inclusive tem muito a ver também com o projeto votado agora a pouco do Senador Marcelo Crivella.

Eu gostaria de agradecer ... Senadora Rosalba.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Só uma observação. Eu gostaria, Presidente, que a senhora pudesse, dentro das suas possibilidades, agilizar ao máximo essa Audiência Pública com o Ministro Temporão, já que esse assunto vai ser bastante debatido, nós vamos ser bastante questionados, principalmente não somente os da Comissão de Assuntos Sociais, mas nós que fazemos parte da SubComissão de Saúde. Então é de extrema importância para que a gente possa conhecer melhor. Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada à Senadora Rosalba, Vice-Presidente dessa Comissão.

Eu agradeço ao todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Está encerrada a presente sessão. Obrigada.

Sessão encerrada às 12h41.

Ata da Quinquagésima Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, Conjunta com a 57ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada no Dia 12 de Dezembro de 2007, Quarta-feira, às 10:00 Horas.

Às dez horas e vinte e seis minutos, do dia doze de dezembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **PATRÍCIA SABOYA**, com a presença dos (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, INÁCIO ARRUDA, GERALDO MESQUITA JÚNIOR, JAYME CAMPOS, EDUARDO AZEREDO, JOÃO DURVAL, FÁTIMA CLEIDE, EXPEDITO JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, IDELI SALVATTI, ROSALBA CIARLINI, LÚCIA VÂNIA, GIM ARGELLO, ADELMIR SANTANA, HERÁCLITO FORTES e ROMEU TUMA**. Presente à reunião também

o Deputado Federal Otávio Leite – PSDB-RJ. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião das Comissões, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião atende ao Requerimento nº 67, de 2007 – CAS e ao Requerimento nº 77, de 2007 – CDH, para debater o tema da acessibilidade urbana, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, abordando a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros. A presente reunião está sendo transmitida em vídeo conferência por meio do sistema Interlegis às Assembléias Legislativas dos seguintes Estados, em suas capitais: Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins. A Presidente dá início a reunião, convidando os palestrantes para comporem a Mesa, que terão 15 minutos cada um, para suas exposições. Usaram da palavra os seguintes convidados: **Ministro Paulo Vannuchi** – Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, **Sr. Luís Carlos Bueno** – Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, **Sra. Ângela Canabrava Buchmann** – Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – CONADE, **Dra. Érika Pisaneschi** – Coordenadora da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência – Ministério da Saúde. **EXTRA PAUTA ITEM 01 REQUERIMENTO Nº 71, DE 2007 – CAS** “Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado à Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 2000.0015.77721-3/4, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face a denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento”. **Autora:** Senadora Ideli Salvatti. **Resultado: Aprovado. EXTRA PAUTA ITEM 02 REQUERIMENTO Nº 72, DE 2007 – CAS** “Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Desembargador. Fernando Luiz Ximenes rocha, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 200.0015.77721-3/4, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face à denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento”.

to". **Autora:** Senadora Ideli Salvatti. **Resultado: Aprovado. EXTRA PAUTA ITEM 03 REQUERIMENTO Nº 73, DE 2007 – CAS** "Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de discutir os Impactos Sociais advindos da construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Estado de Rondônia, com a presença dos seguintes convidados: – O Sr. Nelson Hubner, Ministro das Minas e Energia; – O Sr. Jerson Kelman, Aneel; – O Sr. Irineu Meireles, Odebrecht; – O Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação; – O Sr. José Temporão, Ministro da Saúde; – O Sr. Roberto Sobrinho, Prefeito de Porto Velho/RO". **Autora:** Fátima Cleide. **Resultado: Aprovado.** Durante o debate o Senador Flávio Arns questiona ao representante do Ministério da Saúde qual o índice de pessoas com seqüelas permanentes (deficientes) resultam dos acidentes de trânsito no Brasil, e qual o custo no processo de reabilitação das vítimas para a saúde e educação. A Senadora Fátima Cleide também se dirige ao representante do Ministério da Saúde e questiona qual seria a forma de operacionalização para que as pessoas tenham acesso às próteses em função do aumento de recursos que estamos tendo para o PAC da Saúde, anunciado recentemente pelo governo. Às onze horas e cinquenta e um minutos a Senadora Fátima Cleide assume a Presidência. Às doze horas a Senadora Patrícia Saboya reassume os trabalhos. A Presidente registra a presença da Dra. Izabel Maior, Coordenadora Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, do ator Marcos Frota, do Sr. Renato Corrêa Boena, Secretário Municipal da Cidade de São Paulo e do Senhor Cláudio Heckmann, da Heckmann Gerenciamento de Projetos. Fizeram uso da palavra os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide, Eduardo Azeredo, Ideli Salvatti, o Sr. Marcos Frota, o Deputado Federal Otávio Leite e a Dra. Izabel Maior. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Patrícia Saboya, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Bom dia a todas, bom dia a todos, Sras. e Srs. Senadores, nossos convidados. Havendo número regimental declaro aberta a 50ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, conjunta com a 57ª Reunião Extraordinária da Comissão

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores de ambas as Comissões. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. **Aprovado.**

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senadora Patrícia, eu queria pedir até a compreensão dos membros que vão participar desta Audiência Pública conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos, porque nós aprovamos a constituição de uma SubComissão, na Comissão de Direitos Humanos, para tratar dos direitos da mulher, e como isso teve divulgação nós já estamos recebendo, mesmo antes de constituir a Comissão, nós já estamos recebendo trabalho, tarefas, e como a Comissão ainda não está constituída eu queria pedir a atenção dos membros das duas Comissões para a seguinte situação: nós vamos ter amanhã no Ceará, no Estado de V. Exª., um julgamento que terá grande repercussão. É o julgamento pela tentativa de assassinato de uma empresária, a Roberta Carneiro Fontenele, que inclusive por conta da tentativa do assassinato ela sofreu seqüelas, foi abandonada como indigente e hoje ela é uma pessoa que tem grandes dificuldades por conta do episódio, da tentativa, e o caso se arrasta há nove anos, num daqueles casos que acaba sendo emblemático da demora da justiça quando a "eficiência" da advocacia acaba tendo o resultado de protelar, e nós gostaríamos de ver da possibilidade das duas Comissões aprovarem dois documentos, um para ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça para que acompanhe e verifique os motivos dessa morosidade, inclusive de meios jurídicos de protelar que pode estar tendo até digamos assim uma afronta à boa juridicidade do encaminhamento, e outro ao Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, exatamente porque houve tentativa de arquivamento, de procrastinação do procedimento. A minha assessoria está preparando, e se houvesse possibilidade das duas Comissões aprovarem no dia de hoje, nós tomaríamos a providência, inclusive antes ainda do julgamento que deverá acontecer amanhã em Fortaleza.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza, Senadora Ideli Salvatti. Eu quero agradecer a V. Exª. por trazer esse assunto, colocar na pauta da nossa reunião da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos

aqui presidida pelo Senador Paulo Paim. Nós acompanharemos esta situação, é uma situação crítica, eu conheço a Roberta e todos nós acompanhamos o sofrimento que essa mulher viveu e vive até os dias de hoje por essa morosidade.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É algo tão emblemático quanto o caso da Maria da Penha. É algo muito semelhante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito semelhante. Então eu agradeço a V. Ex^a., essa Comissão certamente irá aprovar esses documentos para que possa acontecer de receberem esses documentos antes do julgamento da Roberta. Com a palavra o Senador Paulo Paim, em seguida a Senadora Fátima Cleide.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu já me sinto contemplado na sua decisão pelas duas Comissões. Eu sei que V. Ex^a. resiste com razão a qualquer pedido de extrapauta, mas em momentos como esse V. Ex^a., com sua sensibilidade, quebra o Regimento e diz vamos aprovar. Então parabéns à Senadora Ideli e à V. Ex^a. pela decisão tomada pelas duas Comissões.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada, Senador Paulo Paim. Na verdade eu gostaria de ressaltar, mais uma vez, que essa é uma Audiência conjunta, tem sido aqui de praxe nas duas Comissões, Comissões de Direitos Humanos e Comissão de Assuntos Sociais, que nós estejamos sempre fazendo Audiências Públicas em conjunto porque temos matérias muito em comuns aqui dentro, e como disse o Senador Paulo Paim, essa Comissão geralmente não aprova nenhum tipo de Requerimento extrapauta, mas por se tratar de um caso importante e emblemático para todas as mulheres que sofrem violência, e pela urgência da matéria, nós certamente iremos acatar a sugestão de V. Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu agradeço muito, Senador Patrícia, a V. Ex^a., ao Senador Paulo Paim, a todos os membros, inclusive eu vou providenciar que os dois documentos cheguem ainda para poderem ser --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Antes do final da Audiência, eu agradeço. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Patrícia, eu queria também, aproveitando da sua sensibilidade, solicitar que fosse colocado em votação o Requerimento que apresento para que esta Comissão faça uma Audiência Pública com relação aos impactos, para discutir os impactos sociais advindos da construção da hidroelettrica de Santo Antônio, que fica em frente à cidade de Porto Velho. A gente está festejando muito o empreendimento, mas sabemos que tem tam-

bém impactos, que podem ser positivos, mas podem também ser negativos, porque esperamos mais uma onda migratória para a cidade de Porto Velho, que já há muito tempo que está entre as cinco cidades mais violentas do Brasil. Então eu gostaria que fosse apreciado nesta manhã, se V. Ex^a. assim nos permitir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Com certeza, Senador Fátima Cleide. Na verdade não é tão extrapauta porque nós já havíamos conversado, V. Ex^a. já tinha me dito desse Requerimento, e como a semana que vem provavelmente é a nossa última semana antes do recesso, há uma urgência em votar o requerimento de V. Ex^a. Então evidentemente que se o Plenário concordar também com este Requerimento, nós colocaremos em votação. Eu remeto apenas ao Plenário para ver se todos concordam. "Requeiro nos termos do inciso I, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito dessa Comissão de Assuntos Sociais com a finalidade de discutir os impactos sociais advindos da construção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, do Estado de Rondônia, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Néelson Hubner, Ministro das Minas e Energia, Sr. Gérson Kelman, da ANEEL, Sr. Irineu Meirelles, da Odebrecht, Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, Sr. José Temporão, Ministro da Saúde, Sr. Roberto Sobrinho, Prefeito de Porto Velho. Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2007. A autora é a Senadora Fátima Cleide. Em votação. Se todos concordam permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento da Senadora Fátima Cleide.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 76, de 2007, da CAS, e ao Requerimento nº 77, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para "Debater o tema da acessibilidade urbana, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, abordando a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros". Eu lembro a todos que a presente reunião está sendo transmitida em videoconferência por meio do Sistema Interlegis às Assembléias Legislativas dos seguintes Estados: Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Os demais Estados que não estão incluídos deve-se, ou por defeitos em equipamentos ou por reforma em suas salas de videoconferência. Portanto, não participarão desse nosso debate.

Eu gostaria também, antes de convidar as pessoas para tomar assento à mesa, de explicar aos senho-

res convidados que hoje, ao meio-dia, está marcada a eleição para o Presidente do Senado Federal. Portanto, essa nossa reunião, que nós tínhamos o intuito de que ela pudesse ter o tempo necessário, nós teremos que reduzir um pouco tanto a fala dos nossos convidados, até nós já tivemos a oportunidade de conversar com todos eles e todos eles compreenderam essa nossa urgência, porque quando marcamos a Audiência Pública não estava prevista a eleição ao meio-dia para a presidência do Senado. Portanto, nós iremos ter que reduzir esse nosso debate, evidentemente sem ter prejuízo do debate. Eu gostaria de registrar aqui em nome de todos os convidados a presença do nosso querido ator Marcos Frola, que tem sido uma grande liderança à frente dessa questão que é tão importante para todos nós brasileiros. A sua presença, a sua determinação, o gosto, a paixão por essa causa entusiasmo e certamente contagia a cada um de nós. Portanto, eu quero mais uma vez agradecer em nome do Senado Federal a sua participação, a sua dedicação, o carinho e o entusiasmo de defender uma causa que é de todos os homens e mulheres de bem do nosso país. Obrigado pela presença. Eu queria registrar também a pessoa do Sr. Renato Correia, Secretário Municipal da Prefeitura da cidade de São Paulo, também seja muito bem-vindo, o Sr. Cláudio Heckmann, da Heckmann Gerenciamento de Projetos aqui também presente. Gostaríamos de convidar o Sr. Luís Carlos Bueno, Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Dra. Érika Pisaneschi, do Ministério da Saúde, a presença agora também do Ministro Paulo Vannuchi, Sra. Ângela Canabrava, Conselheira do Conselho Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiência (CONADE), ressaltar e agradecer mais uma vez a presença do Ministro Paulo Vannuchi por estar presente a essa Audiência, que para nós é de fundamental importância. Queria registrar a presença também aqui do nosso querido Senador Flávio Arns, que tem sido o defensor dessa bandeira e evidentemente que é o seu trabalho e a sua dedicação, o carinho também com que trata essa questão que tem levado a cada um de nós, Senadores, nos debruçarmos sobre essa matéria. Agradecer também o Senador Paulo Paim, que na verdade deveria estar aqui presidindo comigo essa Audiência Pública, mas pela sua gentileza e grandeza me colocou à frente da Comissão para que pudesse eu presidir, mas quero aqui também ressaltar o trabalho, a coerência e a grandeza do Senador Paulo Paim como referência para todos nós Senadores dessa Casa.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse gesto é porque V. Ex^a. é a nossa líder maior das duas Comissões.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada, Senador Paulo Paim. Agradeço também a presença da Senadora Fátima Cleide, nosso grande braço na defesa dos Direitos Humanos. Eu esclareço, Ministro Paulo Vannuchi, que em função da eleição para Presidente nós teremos que fazer uma Audiência Pública um pouco menor do que aquela que nós gostaríamos de fazer, em função dessa eleição, está certo? Esclareço que cada convidado terá em torno de quinze minutos para a sua exposição e logo após as exposições nós abriremos a palavra às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores para os seus questionamentos. A lista de inscrição já está na mesa à disposição dos Srs. Senadores. Eu passo já a palavra à Dra. Érika para que possa iniciar os nossos trabalhos.

SRA. ÉRIKA PISANESCHI: Bom dia Senadora Patrícia Saboya, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Ministro Paulo Vannuchi, demais representantes na mesa, ouvintes, Senadores e Senadoras.

Em nome do Ministro José Gomes Temporão eu agradeço a oportunidade então de falar e esclarecer um pouco, discutir a Política Nacional de Saúde para Pessoas com Deficiência, na semana então de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado. O tema é a sensibilidade urbana, então eu vou me deter na política, num programa específico, que é o programa nacional de órteses e próteses.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Gostaria de registrar também a presença do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só quero lembrar que o Senador Eduardo Azeredo também, nesta Comissão, é Presidente da SubComissão Permanente das Pessoas com Deficiência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada, Senador Flávio Arns.

SRA. ÉRIKA PISANESCHI: Vou fazer uma apresentação através de slides. Continuando, então, eu vou falar do Programa Nacional de Órteses e Próteses, um programa que faz parte tanto da agenda social, o plano social elaborado então sobre coordenação da Secretaria Especial de Direitos Humanos, eu acho que a gente vai ter a oportunidade de ouvir mais sobre o plano social com a fala do Ministro Paulo Vannuchi, e essa então é a ação específica do Ministério da Saúde nesta agenda, uma ação que foi incluída também no PAC da Saúde, mais saúde para todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Nós estamos apenas esperando o

sinal, como é videoconferência demora sempre um pouquinho mais, tenha um pouquinho de paciência.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora, eu sou Relator de um Projeto na Comissão de Educação, eu vou lá relatar e volto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): OK, Senador Paulo Paim, obrigada. Enquanto isso, nós estamos esperando o sinal, eu peço permissão aqui aos nossos convidados apenas para votar os Requerimentos que foram aqui tratados pela Senadora Ideli Salvatti. “Requeiro, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado, seja oficiado à Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Grace, para informar se houve irregularidades na tramitação e nos procedimentos adotados nos autos do processo nº 2000001577721/34, em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face à denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento. Sala das Comissões, Senadora Ideli Salvatti”. Em votação. Todos aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O segundo Requerimento, “Requeiro nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Desembargador Luiz Fernando Ximenes Rocha, para informar irregularidades na tramitação dos procedimentos adotados ao mesmo processo em curso na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Fortaleza, Estado do Ceará, face à denúncia recebida de que teria ocorrido arquivamento dos autos sem que houvesse julgamento. Sala das Comissões, Senadora Ideli Salvatti”. Em votação. Todos que concordam permaneçam como se encontram. Aprovados os dois Requerimentos.

Bom, nós vamos iniciar então com a fala da Dra. Érika, enquanto não conseguimos ainda o sinal, e cada um dos Senadores, eu acho que foi distribuído --

SRA. ÉRIKA PISANESCHI: Foi distribuído, eu acho que todos têm em mãos a apresentação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Então a Dra. Érika vai começar a falar, e assim que tivermos o sinal, ela retoma.

SRA. ÉRIKA PISANESCHI: OK. Então, como eu já iniciei, o Programa Nacional de Órteses e Próteses faz parte do PAC da Saúde e também aí do plano social, como nós vamos ter a oportunidade de ouvir na fala do Ministro Paulo Vannuchi.

A Política Nacional de Saúde para a Pessoa com Deficiência tem como propósito reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional de modo a contribuir para a sua inclusão social, proteger a saúde, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. Entre as diretrizes da

política nós temos então a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência, a prevenção de deficiência e a assistência integral à saúde. Existem mais seis pontos, mas eu vou me deter nesses três. Por quê? Com relação à promoção da qualidade de vida e prevenção, como o tempo dessa Audiência foi reduzido, nós teríamos a oportunidade, se houvesse mais tempo, de ouvir uma pessoa da SVS, porque estão previstas também no PAC ações que dizem respeito à promoção da qualidade de vida para as pessoas com deficiência e também a prevenção. Com relação ao trânsito, a restrição do uso de bebida alcoólica, a redução da mórbida mortalidade por acidente de trânsito e também uma discussão sobre os espaços e entornos saudáveis em que a gente vai discutir a acessibilidade para pessoas com deficiência. Eu não vou me deter nesses três pontos e se houver perguntas relativas a essas questões eu vou pedir que a Marta, que é da Secretaria de Vigilância à Saúde, nos dê uma assessoria, OK?

Com relação à assistência integral à saúde, para operacionalização desse Programa Nacional de Órteses e Próteses nós contamos no SUS com uma rede de serviços de reabilitação implantada em parceria com Estados e Municípios, como todo o Sistema Único de Saúde. Nós temos serviços para reabilitação física, serviços para reabilitação das pessoas com deficiência auditiva, deficiência mental e autismo e reabilitação visual. Sabemos que a inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país decorre da garantia de condições básicas de saúde e educação para o seu pleno desenvolvimento pessoal e ingresso no mercado de trabalho. Sendo assim, é primordial para algumas dessas pessoas o acesso a órteses e próteses e aos serviços de reabilitação do SUS. As órteses e as próteses, nós estamos falando então de cadeiras de rodas, de muletas, de aparelhos auditivos, de lupas para deficientes visuais ou para quem tem baixa visão, são equipamentos imprescindíveis em alguns casos e aumentam em outros as possibilidades de independência da pessoa para atividades educativas, de lazer, trabalho, acesso aos espaços públicos. Ela é essencial ao processo de reabilitação nas unidades do SUS, pois complementam o atendimento multiprofissional que é realizado por psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos. Nesse sentido, então, é que a partir de uma análise da situação de saúde dessas pessoas e das nossas redes de reabilitação é que se detectou então a necessidade de um Programa Nacional de Órteses e Próteses. É importante destacar que não vai ser apenas o fornecimento da órtese e da prótese, porque a pessoa que tem uma deficiência física ou que tem uma deficiência auditiva, ela precisa mais

do que a concessão desse equipamento. Ela precisa de todo um processo de reabilitação, e é isso que está previsto nesse programa, fortalecendo a nossa política que já prevê essas ações, ações que já estão realizadas hoje na nossa rede de reabilitação. Como eu falei, então, este programa faz parte de um conjunto de ações interministeriais que foram priorizadas, que tem como eixo central a acessibilidade para pessoas com deficiência. Eu acho que é importante destacar que, ao se discutir acessibilidade aos espaços urbanos, às ruas, às escolas, ao se discutir acessibilidade para as pessoas poderem ter acesso ao trabalho e emprego, o início disso está na acessibilidade nos equipamentos e na autonomia que a própria pessoa tem que adquirir, e essa é a importância então das ações da saúde de reabilitação.

Eu trouxe alguns dados, eu acho que fica um pouco comprometido, porque visualmente talvez esclarecesse melhor, mas vocês podem acompanhar. O senso demográfico do ano 2000 nos sinaliza que por volta de 3% da população tem grande dificuldade ou incapacidade visual, auditiva e física, e são essas pessoas que nós entendemos que necessitam de algum equipamento para a sua reabilitação. Então nós não trabalhamos com 14,5% da população, que é o que o senso nos sinaliza, mas sim esses 3% que provavelmente tenham uma deficiência numa gravidade maior e que necessitaria de algum equipamento para a sua reabilitação. Esses 3% dá um total, a partir de estimativas aí da população para o ano de 2006, de cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil pessoas. É importante considerar que nós estamos numa mudança de perfil demográfico da população brasileira. Nós sabemos que nós vamos ter mais idosos e os idosos também necessitam de ... tem maiores necessidades de reabilitação. Então quando nós falamos das ações da saúde para pessoas com deficiência nós também estamos falando de idosos que muitas vezes necessitam dos tratamentos e do que é oferecido no SUS. Este programa vai atender a uma demanda reprimida que já existe e é identificada pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Nós também consideramos que os equipamentos que ao longo de numa série histórica de cinco anos foram distribuídos para a população, muitas vezes eles necessitam de trocas, porque os equipamentos podem quebrar, necessitam de manutenção, e principalmente a necessidade de procedimentos de reabilitação, como eu já mencionei.

Qual é a situação desejada então e por que a importância desta ação ter sido priorizada e ter sido incluída no PAC da Saúde do Ministério da Saúde? Nós desejamos intensificar a concessão de órteses e próteses e a reabilitação para as pessoas com deficiência

no SUS. A estimativa é que de 2008 até o ano de 2010 nós atenderíamos, no fluxo normal de atendimento do SUS, um milhão e oitenta mil pessoas que necessitam de reabilitação. Com o programa nós pretendemos dobrar o número de atendimentos, praticamente a dobrar o número de atendimentos, passando para dois milhões, cento e vinte e dois mil, o que significa um acréscimo de um milhão e quarenta e duas mil pessoas. Essas pessoas estão aguardando por órteses e próteses nos nossos serviços de reabilitação, serão priorizadas aquelas pessoas em maior vulnerabilidade, então o foco do programa serão as pessoas que recebem o bolsa-família, as pessoas com deficiência que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social, as pessoas com hanseníase que vivem em ex-colônias, e também crianças e adolescentes que estão em processo de inclusão escolar na rede regular de ensino. O total, então, é uma demanda de um milhão e quarenta e duas mil pessoas. O valor para esta ação: um acréscimo de seiscentos e setenta milhões ao que já vem sendo previsto, que já vem sendo gasto com essas ações pelo Ministério da Saúde.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É para o ano que vem esse projeto?

SRA. ÉRIKA PISANESCHI: Para três anos. Logicamente que no PAC, seiscentos e setenta milhões de acréscimo, sendo que esse recurso está incluído no recurso total previsto para o PAC da Saúde. Como no PAC da Saúde houve um escalonamento para até 2011, provavelmente vai haver ajustes com relação ao escalonamento desses recursos. A princípio seria 30% no ano de 2008, 30% no ano de 2009, 40% no ano de 2010.

Além então do fornecimento dos equipamentos e da reabilitação, como o objetivo é fortalecer a política para as pessoas com deficiência, a política de saúde, estão previstas também mais duas medidas que nós chamamos de medidas estruturais, que é a implantação de dez oficinas de órteses e próteses no país naquelas regiões em que nós sabemos que existe carência de oficinas, tanto oficinas públicas ou mesmo oficinas privadas. Elas são importantes por quê? Porque nessas oficinas é que são muitas vezes confeccionados os equipamentos ou são adaptadas as cadeiras de rodas, as talas que são fornecidas no SUS, e nós sabemos que na região norte e nordeste do país há carência desta estrutura.

Infelizmente não está abrindo a apresentação, mas eu acho que a gente pode continuar com o que vocês têm em mãos para seguir.

Está prevista ainda, como medida estrutural, a capacitação de ortesistas e protesistas. São profissionais

que trabalham nessas oficinas, são aqueles artesãos, sendo que nós sabemos que hoje existe a necessidade de capitalização e de um aumento desse profissional no mercado de trabalho. Então são capitalizações de nível médio para a formação desse profissional e também de nível superior para os nossos médicos, porque muitas vezes os nossos médicos prescrevem [soa a campainha] uma órtese ou uma prótese de uma maneira que não é a mais adequada. Coincidentemente eu cheguei ao final da minha apresentação [risos].

Acho uma pena, eu acho que ficou um pouco comprometido a gente não ter a possibilidade de visualmente acompanhar. Quero só enfatizar que com relação ao tema proposto de debate, dentro desta ampla discussão a questão do trânsito, a pessoa da SVS que acompanha a implantação de programas relacionados a essa ação está presente e na hora do debate, se for preciso, a gente pode se estender um pouco mais na explanação desse ponto, e lembrar uma coisa: como eu disse na minha apresentação toda, essas ações estão previstas no PAC, esses recursos estão previstos no PAC, e para isso todos aqui sabem da necessidade então da continuidade da CPMF para que a gente de fato avance nesses programas, porque são os recursos extras necessários para que a gente possa de fato implementar essas ações na maneira como a gente está prevendo e organizando aí no PAC da Saúde. Muito obrigada pela atenção, obrigada Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada à Dra. Érika pela sua exposição. Eu gostaria de registrar aqui a presença da Dra. Izabel, Coordenadora da CORDE – Coordenadoria Nacional da Pessoa com Deficiência. Quero também parabenizar mais uma vez aqui ao Ministro Paulo Vannuchi pela realização de mais uma edição do Prêmio Nacional de Direitos Humanos realizado ontem no Palácio do Planalto. O prêmio é sem dúvida um reforço muito grande em prol dos Direitos Humanos no nosso país, no Brasil. Eu quero agora passar a palavra à Sra. Ângela Canabrava, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.

SRA. ÂNGELA CANABRAVA: Bom dia a todos, Senadora Patrícia, Coordenadora dos trabalhos, componentes da mesa, Senador Flávio Arns, que há tantos anos eu, como paraense, sei da sua luta pelas causas das pessoas que precisam de uma política pública que garanta a sua inclusão e a sua cidadania plena, Senador Eduardo Azeredo, Senador Paulo Paim, e na pessoa da Dra. Izabel Maior eu queria cumprimentar a todos os presentes, independente das suas representações, mas as pessoas que precisam de nós e que nós precisaremos do trabalho que está sendo feito, e o

exemplo da Dra. Izabel Maior, acompanhando no CONADE para que o tema acessibilidade transponha a questão da deficiência e passe a ser um problema de todos nós, um problema de superação de quem tem um problema e de quem não tem um problema para tentar resolvê-lo, uma questão de solidariedade no sentido de que todas as ações que fizermos terão que ser ações que depende de atitude de cada um em sua esfera, e, por último, garantir que a cidadania plena, a qualquer um de nós, só vai existir quando tivermos possibilidade de conviver em todos os lugares, com todo o acesso possível, com todas as pessoas com as suas diferenças e com as suas potencialidades que só vem nos fazer crescer e é isso que tem acontecido com a nossa participação no CONADE.

Eu sou representante do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dentro do CONADE, e vejo a importância da participação de órgãos como o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com mais de mil profissionais cadastrados, na efetivação das políticas que vocês, colegas Senadores, têm feito e tem dado um exemplo com essa Semana de que não vão esmorecer com a legislação. Ela é hoje muito falada pela Dra. Izabel, praticamente é um exemplo para o mundo todo. Temos uma legislação bastante completa, bastante assertiva e que hoje é uma referência mundial. No entanto, avaliando as deliberações da primeira Conferência, observamos que muita coisa há que se fazer para que se cumpram as deliberações, para que se cumpra a legislação e para que efetivamente as adaptações sejam feitas, as políticas sejam feitas e que a inclusão aconteça. Nesse sentido o CONADE tem feito campanhas de conscientização, seminários de capacitação dos Conselhos Municipais e dos Conselhos Estaduais para que possam exercer a sua condição de fiscalizadores, e tem feito um trabalho bastante importante de interlocução com o Governo Federal que hoje, praticamente duas semanas estivemos reunidos, todos os Conselhos do país que tratam da questão, e avaliamos que muitas das políticas deliberadas e muitas das deliberações da primeira Conferência já estão sendo atendidas pelas políticas do Governo Federal. O problema que se constatou também é que essas políticas não estão acontecendo nos Estados e nos Municípios. Nós observamos que a legislação estadual e a legislação municipal não estão vindo com o mesmo ritmo de aplicação e de efetividade que se busca do que temos em relação à legislação federal. Os Conselhos de Direito Estaduais e os Conselhos de Direito Municipal sentem a necessidade do respaldo do Poder Público Estadual e do respaldo do Poder Público Municipal em três grandes aspectos: 1) O financiamento das ações que contemplem as

adequações dos prédios públicos, das instalações e mesmo das políticas que garantam a acessibilidade e para isso precisa de recurso. É preciso dotação orçamentária. Nós vemos aqui, através do Ministério da Saúde, Ministério da Cidade, de vários órgãos do Governo Federal, que dentro da agenda social isso está contemplado. No entanto, não observamos o mesmo cuidado acontecendo nos Municípios e nos Estados, que tenham uma política como é, a exemplo da agenda social dentro dos Estados e dentro dos Municípios, que dê suporte ao trabalho dos Conselhos Municipais e Conselhos Estaduais; 2) Outro aspecto fundamental, além do financiamento das ações, nós precisamos de fiscalização. Não tem como fazer a exigência do cumprimento da legislação sem fiscalização. Praticamente 70% das questões que tratam de transporte cidades nas deliberações da primeira Conferência falavam da questão da fiscalização e que a fiscalização não está dando conta de fazer cumprir a lei. Então o que é que nós precisamos? De parcerias. Essas parcerias, nós temos, além dos Conselhos de Direito, eles precisam do apoio do Ministério Público e com convênios que podemos estabelecer com o Ministério Público, por exemplo, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e outros Conselhos que cuidam do exercício profissional, haveria um fôlego a mais para que a fiscalização acontecesse. Nós temos ramificado em todo o país estruturas fortes, estruturas em condições de estabelecer essa fiscalização e articular essas ações; 3) E, além de tudo, um assunto fundamental, a questão da capacitação em todos os níveis. Capacitação para conhecimento da legislação. Se observa que mesmo dentro de uma discussão interna entre pessoas que trabalham com o assunto especificamente ainda há muito desconhecimento da legislação. Há uma necessidade de capacitação dos Conselhos e dos órgãos públicos, das pessoas que tratam da fiscalização dos projetos e da implementação das políticas públicas, e há necessidade de capacitação daqueles que projetam, daqueles que vão fazer as adequações, daqueles que terão a responsabilidade de aplicar o recurso que está sendo direcionado para essas adaptações. Esses profissionais precisam da capitalização, precisam desde a sua formação, a exemplo, engenheiros e arquitetos e outros profissionais que trabalham na área que será necessário fazer o trabalho de adaptação, prédios públicos, cidades históricas que tenham toda uma complexidade de trato técnico para poder fazer as adaptações, precisa de capacitação. Para isso nós precisamos de uma grande mobilização.

Então, senhores, a minha fala vem no sentido de efetividade e de resultado. Eu gostaria de usar, o meu tempo é muito curto, o exemplo do CREA Paraná, que é um exemplo do que está sendo feito em Curitiba e o que está sendo feito em todo o Estado. Foi consolidado, dentro do Conselho Regional de Arquitetura, Agronomia e Engenharia, no Paraná, um Fórum de Acessibilidade. Esse Fórum, ele articula todas as instâncias que trabalham e discutem a questão da acessibilidade e potencializa ações. Como consequência do Fórum já foi estabelecido um convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba, que hoje está sendo divulgado a todos os CREAS, a todo o país, inclusive aos Conselhos, para que o convênio com as Prefeituras Municipais passe a ser uma condição de aplicação da legislação. O convênio com o Ministério Público, cada um [ininteligível], também já estão acontecendo isso através do Conselho Regional de Arquitetura. Ele não pretende substituir cada um dos seus autores, ele vem se somar ao Ministério Público, ele vem se somar às Prefeituras, ele vem se somar aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direito para fazer cumprir a legislação. E, por último, ele cria um documento, uma cláusula dentro da anotação de responsabilidade técnica dos profissionais, aonde esse profissional é alertado, na medida que ele faz qualquer projeto, de que ele tem que cumprir a legislação. Isso deveria ser óbvio, mas nós temos uma legislação relativamente recente e que precisa ser disseminada. Então toda vez que ele vai recolher um documento desse, obrigatório na execução de qualquer projeto, seja de adaptação, seja de um novo projeto, ele tem lá a consciência e assina, junto com o proprietário, a sua responsabilidade na adequação daquela edificação que vai ser feita.

Bem, o que eu gostaria, como representante e muito honrada de representar o Sr. Alexandre Baroni, Presidente do CONADE, e que tem feito um trabalho espetacular de congraçamento e de efetividade na capitalização e na aplicação dos Conselhos de Direito na efetivação da acessibilidade, é pedir a todos que é um trabalho de formiga, é um trabalho de atitude, é um trabalho como esse do Senado Federal, é um trabalho de parceria que vai garantir com que essa acessibilidade aconteça.

Agradeço a oportunidade do CONADE estar aqui com vocês, e defendo, Dra. Izabel, que o trabalho cada vez mais tem que ser feito pelos próprios interessados, que isso é uma necessidade premente, que por mais que nós tentamos fazer alguma coisa para mudar essa realidade, nada como trabalhar junto com aquele que tem a dificuldade, entende o problema e pode sensibilizar-nos de exatamente como pode ser feito o trabalho, porque algumas adequações estão sendo feitas

de forma errada também, a gente tem constatado, e não esquecer da questão de que o desenho universal, a urbanização, o Ministério das Cidades e o Governo Federal estão dando um exemplo aos Estados e Municípios, e nós esperamos que agora isso se reverta através dos Conselho de Direito e inicie um trabalho de base aonde a gente vai começar a sentir, nos Planos Diretores Municipais, na legislação municipal, aonde a maior parte do cumprimento da legislação federal pode atingir o objetivo.

Por último, a questão do Convênio da ONU [soa a campainha]. É necessário a ratificação da Convenção da ONU, a Dra. Izabel é uma conhecedora do assunto e nos leva a sempre fazer essa defesa. Em nome do CONADE eu peço a todos um maior conhecimento da questão, porque essa legislação, em grande parte ela foi construída, inclusive com o apoio da CORDE e do CONADE, deve ser ratificada no nosso país para que dê legitimidade e seja mais um reforço nas ações para garantir a acessibilidade a todos. Parabéns pela iniciativa e obrigado pela oportunidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada também à Dra. Ângela pela sua exposição. Quero registrar a presença também do Deputado Otávio Leite, Deputado Federal que está aqui conosco, muito obrigada pela presença. Passo a palavra agora ao senhor Luís Carlos Bueno, Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades.

SR. LUÍS CARLOS: Senador Patrícia Saboya, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, Ministro Chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Dr. Paulo Vannuchi, Dra. Érika, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, representando o Ministro José Gomes Temporão, Dra. Ângela Canabrava, representando o Dr. Alexandre Baroni, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência, Senador Flávio Arns, que tanto tem se empenhado nessa luta, nessa questão, nesse desenvolvimento, Dra. Izabel Maior, o ator Marcos Frota, Dr. Renato Boareto, Diretor da Secretaria, Augusto Valeri, Coordenador, que tanto tem se empenhado também nessa questão da acessibilidade, Alcino, Senadora Fátima Cleide que está aqui, senhoras e senhores.

Existe uma necessidade muito grande de nós começarmos ... não começarmos, mas nós darmos uma atenção maior à questão da acessibilidade em nível nacional, e quando se fala em acessibilidade é levar em consideração todas os problemas que nós temos, que vão desde as pessoas com restrição àquelas que possuem deficiência. São ações que necessariamente

te devem ter uma abrangência muito grande porque estão voltadas tanto na relação transporte quanto nas calçadas, nos acessos aos prédios, e nós, no Ministério, temos nos empenhado muito nessa construção de políticas para que nós possamos de forma integrada, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, naquilo que tem a ver com a formação e a qualificação de gestores no âmbito nacional, Ministério do Trabalho, naquilo que tem a ver com as questões de formação, qualificação e requalificação de profissionais do transporte, tanto coletivo quanto metroferroviário, que são importantes para que nós possamos trabalhar a melhoria da qualidade e melhoria da qualidade de forma ampla, que atinja diretamente todos aqueles que precisam dessas ações.

Nós preparamos uma apresentação das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Ministério, pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana atualmente. Tivemos o privilégio de ter agora já o acesso. Então nós vamos começar com os desafios da política de mobilidade para as pessoas com restrição e para as pessoas com deficiência, onde nós buscamos garantir a acessibilidade, equiparar oportunidades, garantir o exercício de direitos fundamentais, deflagrar processo reversível de inclusão social, estimular a organização das pessoas com deficiência e aplicar e aperfeiçoar a legislação.

Nós tivemos um evento na Bahia, agora em Salvador há poucos dias, eu e o Ministro Vannuchi, estava lá também o Senador Flávio Arns, onde nos foi colocado um problema muito sério: hoje um motorista de ônibus, até não por ser mal intencionado, ele deixa de possibilitar o acesso de uma pessoa com deficiência porque ela faz com que exista um atraso, porque ela atrapalha no momento em que vai embarcar. Então, quer dizer, nós temos que melhorar essa situação, nós temos que sensibilizar esses profissionais para que eles tratem as pessoas com deficiência, as pessoas com restrição, da forma como elas precisam ser tratadas.

Nós procuramos também a questão de desenvolvimento de projetos em parceria, a sensibilização e a conscientização da comunidade sobre o assunto, sobre essa necessidade, a elaboração de políticas públicas, não é uma política, são várias políticas que têm que ser definidas para que nós possamos, de forma abrangente, trabalhar essa questão da acessibilidade.

Adequar ambientes. Nós temos já para o próximo ano recursos que devem ser investidos, algo em torno inicialmente de cinquenta a sessenta milhões de reais, num primeiro momento, e nos próximos anos, em parceria com os outros Ministérios, a idéia é alavancar esses recursos para que possamos criar uma capilaridade em nível nacional.

E o desenvolvimento, desenvolver a tecnologia. Hoje nós temos tantas ações, nós temos tantos estudos, nós temos tantos projetos que estão em fase de desenvolvimento, que precisa realmente existir um investimento que faça com que eles sejam concluídos, que nós possamos avaliá-los, que nós possamos adequá-los às necessidades e a partir daí então fazer deles uma realidade para o dia-a-dia daqueles que necessitam.

O Programa Brasil Acessível que é resultado de um processo de discussão com a sociedade civil, reúne várias experiências, e tem como objetivo apoiar governos municipais e estaduais na implementação da acessibilidade, nos serviços e locais públicos de circulação, atuando sobre o espaço urbano e uma ação clara de mobilidade urbana. Nós temos a partir daí a busca de uma política nacional que considera o acesso universal a espaço público, está inserido no conceito de mobilidade urbana e é uma resposta do Ministério das Cidades às diretrizes aprovadas na Conferência Nacional das Cidades. O Programa Brasil Acessível, que busca a capacitação de pessoal e a eliminação de barreiras arquitetônicas, e nós temos uma ação direta com a arquitetura, com os engenheiros, os sistemas de transportes acessíveis, nós temos até 2016 para fazer a adequação de todos os ônibus, enfim, o transporte coletivo para que nós tenhamos uma boa acessibilidade das pessoas que dela necessitam. Sistemas, a difusão do conceito de exame universal, o estímulo ao desenvolvimento tecnológico, pesquisa, muita pesquisa, estímulo à integração das ações de Governo, sensibilização da sociedade e o estímulo à organização das pessoas com deficiência, sempre.

Instrumentos para a implementação. Publicação de material informativo de capitalização, realização de seminários, edição de normas diretrizes, realização e fomentos de pesquisas, implantação de banco de dados, fomento à implementação de programas municipal de mobilidade, onde nós temos o planejamento, a implementação e a avaliação dos resultados, a criação de novas fontes de financiamento e a divulgação das boas políticas.

Os fatores que devem ser considerados: diversidade local, porte, incidência, as necessidades, enfim, a realidade dos orçamentos municipais. Agora, quando se fala em realidade de orçamentos municipais, nós temos que ter claro o que é uma parceria, o que é integração dos três entes federados, quer dizer, nós temos os Municípios, mas nós temos a participação dos Estados e a participação do Governo Federal, do Ministério das Cidades, da Secretaria.

O nível de conhecimento, a organização social e o nível de interesse. Nós temos algumas atividades

envolvidas que é a pesquisa sobre transporte acessível em cidades acima de sessenta mil habitantes, no período de 2004 a 2007, financiamento de noventa e nove projetos municipais de acessibilidade até este ano de 2007, agenda social, investimento de cento e vinte e um milhões de 2008 a 2010, oficinas de capacitação, distribuição de publicações para todos os municípios brasileiros, entidades de pessoas com deficiência, estudantes de arquitetura urbanismo, quarenta e cinco mil alunos, cento e oitenta e dois cursos e cinco mil docentes.

Temos publicações, sendo uma delas o Caderno, nós temos seis Cadernos, onde o primeiro deles é o atendimento adequado à pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, ele é destinado aos gestores e operadores públicos ou privados do sistema de transporte coletivo, conceitua as deficiências e traz orientações sobre o atendimento adequado e é um instrumento de capacitação de condutores do transporte coletivo, cobradores, taxistas e do transporte escolar.

Nós temos o Caderno II, construindo a cidade acessível, que é destinado aos profissionais da área de elaboração de projetos urbanísticos, mobiliário urbano, implementação de projetos e obras em espaços públicos, bem como nos edifícios de uso coletivo, públicos ou privados, enfoque nas áreas públicas de circulação e as necessidades de pedestres com ênfase nas pessoas com deficiência e idosos. Apresenta, através de exemplos, como não construir novas barreiras nos espaços urbanos e sugestões de projetos e intervenções corretas, em conformidade ao Decreto 5.296, de 2004, e à norma NBR 9.050, também de 2004.

Nós temos o Caderno III, que é a implementação do Decreto 5.296, de 2004, que traz orientações para a implementação do Decreto 5.296, que regulamenta duas leis e que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Enfoque na mobilidade urbana, construção dos espaços, os edifícios de uso público e legislação urbanística.

O Caderno IV trata de implantação de políticas municipais de acessibilidade, orienta a elaboração de uma política municipal de acessibilidade de forma permanente, traz informações para a implementação de um órgão ou uma coordenação municipal para o desenvolvimento de normas, instrumentos e ações integradas do Poder Público, e também com a iniciativa privada para o atendimento às pessoas com deficiência, apresenta também procedimentos para a implantação e a fiscalização de projetos, obras e soluções para o acesso e o atendimento das pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

O Caderno V, que é a implantação de sistemas de transporte acessíveis, é voltado aos gestores municipais com a orientação de programas e obras visando a implantação de sistemas de transporte acessível, incluindo a infra-estrutura urbana, reúne uma combinação de todos os modos de transporte coletivo, os respectivos equipamentos de apoio ao usuário, em especial às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como os procedimentos operacionais adequados.

Temos também o Caderno VI, que é de boas práticas, voltado aos gestores municipais e que tem como objetivo o registro de práticas inovadoras ou consagradas, já em desenvolvimento nas administrações municipais, e visa a construção de uma cidade acessível, considerando os espaços públicos e os serviços de transporte coletivo.

Agora todas essas ações, necessariamente, devem ter uma integração com os demais Ministérios, deve ter um envolvimento direto dos três entes federados, deve ter participação de financiamento dos três. Nós temos também dois instrumentos para a implementação de ações, que é o Brasil Acessível, onde nós temos a eliminação de barreiras arquitetônicas e oficina para atualização profissional. Esses dois nós estamos agora atualizando, em breve estaremos já fazendo a distribuição. Eu acredito muito nessa parceria dos Ministérios e dos entes federados, é por aí que eu acredito que nós devemos trabalhar.

Quero também fazer constar que é uma satisfação para mim estar aqui neste ato representando o Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, que tem, ao longo do tempo, se dedicado de uma forma diferenciada à questão da acessibilidade e da mobilidade como um todo. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada pela exposição também ao Sr. Luís Carlos Bueno. Eu passo imediatamente a palavra ao Ministro Paulo Vannuchi, que é Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

SR. MINISTRO PAULO VANNUCHI: Muitíssimo obrigado pelo convite Senadora Patrícia Saboya, que também é em si uma demonstração da nossa tese recorrente da interdependência dos Direitos Humanos, eu vejo-a aqui presidindo a Comissão de Assuntos Sociais, o tema das pessoas deficientes, sendo ela já uma liderança tão destacada de outros temas dos Direitos Humanos, com ênfase para a questão da criança e do adolescente que lidera a frente parlamentar. Senador Flávio Arns, Senador Azeredo, Senadora Fátima Cleide, a quem aproveito para agradecer essas quarenta e oito horas de trabalho estressante para liberar o

funcionário das Nações Unidas que ficou retido pelo Cintelarga, ele acompanhou a alta comissária em visita ao Brasil, uma visita muito importante, profícua, Brasília, São Paulo e Rio, com encontro com as autoridades dos três Poderes e dos diferentes níveis federados, e quando retornou a Genebra, uma situação um pouco confusa, o assessor foi fazer uma visita sem as devidas [risos] proteções formais e diplomáticas, além da segurança, mas felizmente ontem à noite terminou o episódio, o Presidente da FUNAI esteve lá, a Senadora Fátima ajudou muito. Também a minha saudação à Dra. Izabel, com quem vou repartir um pouco aqui esses quinze minutos nossos, Marcos Frola, grande lutador, símbolo, que tem ajudado tanto a mobilização, e também aí saudação a todos os presentes, às presentes, a quem saúdo especialmente na figura do Antônio Carlos Andrade, velho companheiro de jornadas, de lutas.

A minha presença aqui, então, eu sinto como, primeiro, uma oportunidade de aprender, de ouvir mais uma vez isso, sobretudo de ouvir as preocupações, orientações dos Senadores mandatados pelo voto popular para a produção legislativa. Aproveito também para participar como parte das comemorações do 10 de dezembro, não foi por acaso a coincidência dessa terceira jornada que o Senado realiza, e num momento em que o Senado já se caracteriza por iniciativas importantes de acessibilidade, como demonstrado no material que já foi apresentado, realmente muito exemplar, eu tenho a impressão que sai na frente numa comparação com todos os demais órgãos aqui de Brasília, da institucionalidade republicana, acabamos de assinar com a Ministra Ellen Grace um protocolo para iniciar esse trabalho, mas o Senado realmente já tem uma produção muito forte nesse sentido para além da sua produção legislativa, e agradecendo as palavras generosas da Senadora Patrícia Saboya e saudando os meus colegas da mesa, o Luís Carlos, estivemos juntos há pouco na Bahia, representando aqui o colega Ministro Márcio Fortes, a Érika Pisaneschi, que representa o Ministro Temporão, ela própria também é grande amiga de muitos anos, e todo mundo viu, tem um nenê chegando em fevereiro, nenê do meu vice Rogério Sottili, que foi ele próprio um grande articulador do nosso plano social, o plano social da área Direitos Humanos. Também a Dra. Ângela, a quem saúdo e também aproveito para enviar saudação ao Alexandre Baroni.

A entrega do prêmio ontem de fato foi um momento importante desses, é a 13ª edição, o que em si já quer dizer uma política de Estado, uma política que atravessa mandatos presidências diferentes, com alternância de partidos no poder. O próprio conjunto

de pessoas ontem homenagens reafirma essa visão, a presença do Ministro José Gregório e antes agraçados, e ele próprio, o orador, em nome dos vinte, foi o primeiro Secretário Nacional dos Direitos Humanos, ligado a Dom Paulo Evaristo Arns tanto quanto eu, e temos aqui o Senador Flávio que também é ligado a ele por laços de sangue e sobrenome, também homenageamos figuras como Fábio Konder Comparato, Milton Santos *in memoriam*, o Padre Júlio Lancellotti, e na categoria pessoas com deficiência a pessoa foi o Deputado Jerônimo Siqueira da Silva, que foi ex-Presidente da Associação Nacional e teve uma carreira parlamentar até chegar à Câmara dos Deputados e falecer dois ou três meses depois, e também na categoria pessoas com deficiência, entidades, o MORAN – Movimento Nacional pela Reintegração das Pessoas com Hanseníase.

O 10 de dezembro acontece no Brasil num momento em que o tema Direitos Humanos acontece na imprensa fortemente, como sempre, para o bem e para o mal. Primeiro, porque nós temos avanços como esses que estão aqui registrados, e a minha presença é sobretudo para sinalizar a determinação do Governo Lula em reforçar Direitos Humanos, atribuindo à nossa Secretaria em especial um papel de articulador de políticas que envolvem Ministérios como o das Cidades, da Saúde, da Educação e outros, cujo orçamento aplicado na área é exponencialmente superior à nossa modesta somatória da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que todo mundo sabe, é uma Secretaria ainda em construção, em crescimento ano a ano, e envolvendo também, todos aqui sabem, o delicado e necessário e cada vez mais necessário exercício da articulação interministerial. Essa idéia de que os diferentes Ministérios não dialogam, caixinhas fechadas, duplicação de políticas, tem de ser eliminada na nossa história republicana, estamos dando passos importantes nesse momento, embora às vezes seja até delicado internamente, “mas por que, se no Ministério da Saúde nós temos um programa que é tão importante, por que é que o porta-voz na solenidade de lançamento do plano não é o próprio Ministro da Saúde?” Então aí entra também muito a generosidade, a solidariedade e o prêmio de ontem também foi isso, onze Ministros e dois Governadores entregaram os prêmios, simbolizando a idéia de que Direitos Humanos não está na Secretaria dos Direitos Humanos, Direitos Humanos está ali como um pólo articulador. Direitos Humanos está na Saúde, está em Cidades, está em Educação, está no Desenvolvimento Social, no Desenvolvimento Agrário e etc., e tem que estar fortemente pensado na Fazenda e no Planejamento também, porque se aí não houver essa sensibilidade, claro que sempre haverá a

questão da limitação orçamentária ou as experiências anteriores de contingenciamento com os danos que todos sabemos que causam.

Nesse momento os números indicam felizmente um momento de grande avanço nas dotações orçamentárias e algumas vezes também eu volto ao mesmo tema, um crescimento exponencial, e nesse sentido coube a Direitos Humanos coordenar quatro áreas, três já anunciadas: a primeira é criança e adolescente, centrado basicamente em dois grandes programas, o Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, e o segundo é o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, a oportunidade e chance que o Brasil tem finalmente, quando o ECA já vai completar dezoito anos em julho do ano que vem, de ter um elemento central que lhe faltava, que é um ordenamento da questão das medidas sócio-educativas. Prevaleceu até aqui amplamente a idéia de jogar os meninos, em conflito com a lei, para instituições de internação que, com raras exceções, os qualificavam para avançar mais no mundo do crime e não se mostravam eficientes para reverter esse processo. E agora, com o SINASE, que está em tramitação no Legislativo, a chance que o país tem e os recursos federais oferecidos para isso, de fato fazer tornar a reincidência nessa área decrescente, até virar um resíduo estatístico, e sobretudo valorar o atendimento em liberdade ou em semiliberdade. O outro tema é o tema do registro civil de nascimento, e fomos na semana passada numa grande delegação, encabeçada pelo Presidente da República, a Breves, na Ilha de Marajó, o país ainda tem 11% aproximadamente de subregistro civil de nascimento, quer dizer, três milhões, três milhões e duzentas mil crianças nascem por ano, e dessas, quatrocentos mil, arredondados, não são registradas antes de completar um ano. Se registra mais tarde, quando vão chegar na escola, mas ficando um ano fora não são rigorosamente cidadãos ou cidadãs, não tem um nome, não tem um sobrenome, não estão conhecidas e protegidas pelos programas de proteção na área da saúde, na área de criança e adolescente, no desenvolvimento social, e muitas vezes isso não é irresponsabilidade da mãe e de ninguém, pois a mãe teria que botar o bebê numa canoa e viajar vinte e quatro horas num rio, com sol, com mosquitos, para chegar à localidade amazônica onde há um cartório. Quatrocentos e vinte e duas cidades brasileiras não têm cartório, e a nossa Constituição impede, por enquanto, a menos que pensemos um alguma PEC, em que os municípios onde não há cartório o Poder Público teria de ter poder constitucional de registrar, e conto também com a compreensão dos Senadores, porque de fato é quase que um modismo brasileiro, poucos

países do mundo ainda tem essa estrutura, que o Poder Público geralmente registra ele próprio. Nós temos esse sistema cartorial, reafirmado na Constituição de 1988, e temos que articular nesse sentido. Por último, a idéia, o Plano Social dos Idosos que vamos anunciar nos primeiros meses do ano que vem.

Então eu peço que a Dra. Izabel apresente o que não foi falado ainda, Dra. Izabel, pela mesa, do Plano Social das Pessoas com Deficiência, cumprindo aqui o nosso slogan “nada sobre nós sem nós”, que vale também para os jovens, para outros movimentos sociais, acho absolutamente indispensável que a Dra. Izabel tenha a palavra e de viva voz possa apresentar então o que faltou nessa minha breve não mais do que saudação. Muito obrigado [aplausos].

SRA. IZABEL MAIOR: Bom dia a todos, muito obrigada ao Ministro Vannuchi por essa oportunidade, dividir com um Ministro sempre é uma coisa muito difícil. Eu quero saudar a Senadora Patrícia Saboya, o Secretário Bueno, a Érika, nossa companheira, nossa companheira de CONADE Ângela também, Srs. Senadores da Casa, que fazem essa Semana de Valorização, que eu tive a honra de participar da programação inicial junto com o Ayres, que representa todo o conjunto de pessoas que fazem parte da Comissão que transforma esse Senado numa Casa inclusiva, e quero saudar nesse sentido.

A agenda social, ela traz um conjunto de ações que começa pela ação da saúde e vai chegar até um trabalho. Ela é uma ação integrada dos Ministérios da Saúde, da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das Cidades, do Ministério do Trabalho e Emprego e a coordenação coube à Secretaria Especial de Direitos Humanos, conforme o Ministro Vannuchi já nos esclareceu.

Das ações que não foram faladas eu queria mencionar a ação do MEC relacionada à acessibilidade em seis mil e quinhentas escolas, escolas essas localizadas nos municípios com mais de sessenta mil habitantes, e as escolas que são chamadas de escolas de grande porte, que tem duzentos e cinquenta alunos ou mais, porque de acordo com o senso escolar as pessoas com deficiência estão principalmente nas escolas de maior porte. A idéia é que todas as ações tenham em si uma relação direta. Então do Ministério das Cidades, conforme disse o Secretário Bueno, a questão da modificação do entorno, será exatamente o entorno dessas escolas que sofrerão também as alterações arquitetônicas e de sinalização para a questão da informação e da comunicação para as pessoas com deficiência sensorial, e serão colocadas nessas escolas, numa aceleração cada vez maior, as salas de multirecursos ou salas de recursos multifuncionais. Sig-

nifica que são as escolas que poderão de fato alavancar toda a educação inclusiva, porque elas conterão, para os alunos que estarão no turno natural com as outras crianças, e no contraturno, no turno adicional, terão suporte da educação especial nas salas de recursos. Salas essas que tem a máquina de braile, tem o computador com todo o software necessário para a leitura de tela, apresenta as condições para o acesso à educação das pessoas com deficiência auditiva e todas as questões de ajudas técnicas relacionadas à deficiência física, mas que precisa de suporte também. Por exemplo, uma criança que não tem estabilidade, aquela que precisa de uma ajuda técnica para escrever, para manusear um livro, então estamos cercando, com o apoio do Ministério das Comunicações, através do Programa FUST, todas as situações em que a escola se torna também a casa de todas as crianças, jovens e adolescentes.

A outra ação diz respeito à ação de empregabilidade. O Brasil é um dos primeiros países do mundo que tem uma ação afirmativa relativa ao emprego das pessoas com deficiência. Essa foi uma proposta dentro da Lei de Previdência, de 1991, e essas quotas, elas dizem respeito a empresas com mais de cem empregadas. O que nós constatamos hoje? De acordo com a RAIS nós temos cerca de seiscentos e oitenta mil vagas abertas às pessoas com deficiência. 1/3 dessas vagas se encontra ocupado. Com a maior fiscalização por parte do Ministério do Trabalho e Emprego e através da metodologia da inclusão das pessoas com deficiência através do contrato de aprendizagem, nós acreditamos que conseguimos sair dessa situação, porque hoje 90% das pessoas com deficiência estão fora do mercado de trabalho. São várias as razões, que passam desde a falta do ônibus acessível e a falta da cidade acessível, a baixa escolaridade, a situações muitas vezes de falta de oportunidades dentro da própria família, que não acredita no potencial das pessoas com deficiência, especialmente crianças, e através de mais uma alternativa, que é o contrato de aprendizagem, as empresas terão já os aprendizes que completam a sua colaboração e já dentro da própria empresa. Essas pessoas poderão ser contratadas, naquela empresa, ou talvez em outras, e com a proposta que sai também do próprio Projeto de Lei, chamado de Estatuto, que foi relatado o substitutivo do Senador Flávio Arns, temos uma alteração do benefício de prestação continuada que o Presidente Lula se antecipou e lançou como Decreto, não é Senador, já alterando o benefício de prestação no sentido de que as pessoas com deficiência podem passar ao mercado de trabalho, podem passar ao contrato de aprendizagem, sem que haja uma perda definitiva do

benefício. Uma vez constatada que não há condições que aquela pessoa permaneça no mercado de trabalho, aí sim, se ela preenche os demais requisitos do BPC, ela retorna ao Programa da Assistência Social. Então eu vejo nisso uma oportunidade muito grande de nós alterarmos a realidade dessas pessoas, a maior parte das pessoas com deficiência, 70%, está abaixo da linha da pobreza, e nós temos que pensar nessa situação sempre dentro do contexto mais amplo da situação. A Lei do Contrato de Aprendizagem foi alterada recentemente para permitir que aprendiz com deficiência não tenha um limite superior de idade, e aquelas pessoas que tenha deficiência intelectual, elas podem entrar no contrato de aprendizagem independente do grau de escolaridade, porque será avaliado pela capacidade, pelas habilidades e competência da tarefa que se dispõe.

A pedido do Ministro nós conseguimos chegar a tempo com a publicação da Convenção sobre os Direitos Humanos na língua portuguesa, é a tradução oficial, aquela que chega a todos nós, chega à Câmara, nesse momento já existe uma Comissão Especial na Câmara para analisar a proposta da Convenção, e agora, usando um pouco da própria experiência de acompanhar o Ministro Vannuchi, é um Tratado de Direitos Humanos e, como tal, pode ser recepcionado no nosso país, com a alteração da Constituição, no artigo 5º, a partir da Emenda 40, de 2004, a Convenção pode ser recepcionada com equivalência a Emenda Constitucional, e na verdade é essa a proposta do CONADE, o CONADE já fez um manifesto, apoiado pelo Secretário Especial, e nós acreditamos que tanto a Câmara como o Senado serão sensíveis a essa situação. O porquê disso, por que defender tantos uma Convenção da ONU? Para que essa Convenção, na verdade, ela tem a cara da nossa legislação. Vários quesitos, inclusive ontem tivemos a oportunidade, num seminário internacional, a Dra. Érika também estava presente, falarmos sobre os itens mais importantes na área da saúde que é direto à saúde sexual e reprodutiva, que não estaria na Convenção da ONU senão fosse uma intervenção direta do Brasil explicando do que se tratava isso e sendo uma necessidade tecnológica de apoio de tratamento especial, porque muitas pessoas com deficiência não têm a capacidade de gerar filhos, por causa da lesão medular nos homens, não nas mulheres, senão houver todo um tratamento nesse aspecto. Então a Convenção, no que diz respeito a essa área da acessibilidade que nós estamos tratando, ela transforma a falta de acessibilidade numa discriminação. Então passa a ser uma obrigação do Estado e não mais uma orientação do Estado, mas uma obrigação a questão da acessibilidade. É um dos primeiros capítulos, a Convenção

é totalmente permeada pelo conceito de acessibilidade, tanto no desenho universal, como bem ressaltou a Dra. Ângela Canabrava, mas também na questão da tecnologia assistiva, que é exatamente também uma das entidades que ganhou o prêmio ontem, que se dedica à tecnologia assistiva para a área da pessoa com deficiência, crianças principalmente, na região do Pará, que é a região norte.

Terminando, eu faço mais um comentário a respeito do que o Ministro já falou, da questão da hanseníase. O Brasil é o segundo país do mundo que reconhece a violação de direitos do Estado brasileiro por um período maior do que o período em que a doença não tinha tratamento. Hanseníase é curável, é não transmissível com quarenta e oito horas de tratamento, e hoje nós precisamos fazer um resgate de cidadania das pessoas que passaram por aquela privação de liberdade, de confinamento compulsório por mais de quarenta, cinquenta anos. Então ontem o Ministro já anunciou os vinte e dois primeiros casos deferidos por ele favoravelmente para o recebimento da pensão vitalícia no valor de setecentos e cinquenta reais, que foi uma proposta inicial do Senador Tião Viana e que o Presidente Lula transformou em Medida Provisória e foi imediatamente aprovada pelo Congresso Nacional. Essas pessoas, as primeiras a ter o seu processo deferido, imediatamente encaminhado ao INSS para pagamento, retroativo a maio, são aquelas, obedecendo ao Estatuto do Idoso, que tem cem anos, cento e quatro anos, cento e cinco anos, Ministro, é a pessoa mais idosa que nós já fizemos o requerimento, deferido, chegando às idades de noventa, noventa e cinco, e aí estamos trabalhando com a parceria de diversos Ministérios. Muito obrigada [aplausos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada também à Dra. Izabel. Eu quero, agora, passar a palavra aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras para que possam, enfim, se pronunciar ou fazer os questionamentos. Em primeiro lugar está inscrito o Senador Flávio Arns e em seguida o Senador Azeredo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero saudar os expositores e expositoras, o Ministro, é um grande prazer revê-lo, V. Ex^a. sempre presente, participando, apoiando, discutindo, Dr. Luís Carlos Bueno da mesma maneira, Dra. Érika também, o Ministério da Saúde, o CONADE, representado pela Dra. Ângela, quero saudar o Marcos Frota, eu sempre digo e digo isso para ele e digo para o público: ainda bem que temos pessoas como o Marcos Frota que empresta o seu prestígio, o seu talento, o seu trabalho, a favor de causas sociais e, particularmente, da causa da pessoa com deficiência. O Marcos Frota já há vários anos

vem trabalhando nesta área e com talento, com uma dedicação, com uma presença, a gente diz: olha, ter alguém com o prestígio do Marcos Frota trabalhando na área, eu acho que isto repercute, só a presença dele, e a participação e o empenho, são extraordinários. Eu quero saudar a III Semana também de Valorização da Pessoa com Deficiência, que é de iniciativa do Senado, e dizer para os expositores e expositoras de que são três anos seguidos, quer dizer, três anos de discussão, de debate, de aprofundamento, e eu diria que aqui no Senado Federal os oitenta e um Senadores e Senadoras somos todos assim solidários com a área. O que puder ser feito, todo mundo está sempre aberto para discutir, para fazer, temos uma SubComissão Permanente no Senado presidida pelo Senador Eduardo Azeredo, que é também um batalhador, e temos também a participação, sempre o envolvimento, esta interface das necessidades da pessoa com deficiência com outras áreas, como é o caso da criança e do adolescente, do idoso, e assim por diante.

Eu queria fazer algumas observações, porque eu acho que assim um debate dessa natureza, é bom que as coisas aflorem e depois a gente continue falando, discutindo, se aprofundando, porque as discussões naturalmente não se esgotam. Então são sempre impressões que a gente traz da área também. Eu quero destacar o trabalho realmente da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. Eu diria que é um dos melhores trabalhos que eu conheço que existam nesta área. Parabéns de fato para o Ministério das Cidades. Um estudo bom, aprofundado, competente, está à disposição do Brasil. Agora a gente pensa como transportar isso para a realidade. Então só a minha impressão, e salvo melhor juízo, eu diria, Dra. Ângela, que a senhora representa a área dos engenheiros, arquitetos e agrônomos, eu me arriscaria a dizer que quase 100% dos projetos não atendem a área da acessibilidade, seja em termos de praça, de ginásio de esportes, de rua, de prédio, de prédio comercial, público. Então eu diria assim que o desafio nosso, e com todo respeito, eu nem diria que não é a questão de culpa ou não culpa, mas a gente pensar como que a gente pode atingir a classe dos engenheiros e dos arquitetos, porque tudo isto tem que ser assinado pelo engenheiro e pelo arquiteto, e a gente chega em Curitiba, mesmo ainda onde o CREA faz, como a senhora colocou, um excelente trabalho, mas prédios sem acessibilidade, rua, praça, loja comercial, Câmara, reformas, tudo. Mesmo projetos do Governo Federal, que deveriam ter o atesto de acessibilidade, com recursos federais, são feitos, quer dizer, sem acessibilidade. Então, eu diria, eu acho que nós poderíamos, nessa continuidade, aprofundar. Eu

tenho dito para os Prefeitos, quando o Prefeito vem pedir recursos para adequar ruas e tal, que são os projetos do Ministério das Cidades, dizer: olha, vamos fazer um corte. Daqui para frente nada a ser construído sem acessibilidade. Daqui para trás vamos corrigindo, porque se a gente continuar construindo sem acessibilidade esse processo não vai terminar nunca, não é verdade? Então nós temos que achar um mecanismo integrado aí para que isto realmente mude a realidade. É um desafio, eu sei que não é fácil, a senhora também sabe, mas vamos pensar juntos. Eu acho que é um desafio, vamos dizer assim, para a continuidade desse debate, e colocar lei na realidade. A mesma coisa com relação ao Ministério da Saúde, eu diria, porque, por exemplo, coisas simples, as famílias no Brasil continuam gastando o seu dinheiro para comprar remédio para o filho com deficiência, quer dizer, isso é normal, “ah, que bom que eu ganho BPC – que é o Benefício da Prestação Contínua, o salário mínimo, o chamado salário mínimo -, que assim eu consigo comprar remédio para o meu filho”. Não pode, não é para comprar remédio. Remédio tem que ser obtido, conquistado, quer dizer, tem que estar acessível. “Ah, porque com isso eu posso fazer o que?” Eu tenho que melhorar a vida, o acesso. Então eu acho que nós deveríamos, na verdade, pegar cada um desses itens, remédios, reabilitação mesmo, eu colocaria só sempre a palavra habilitação, habilitação e reabilitação, porque a pessoa que já nasce com deficiência, algumas delas precisam se habilitar. Órteses e próteses. Eu sei que é um desafio grande, mas as filas, em alguns lugares, chegam há dois anos, quer dizer, tem que esperar dois anos para ter acesso a órteses, próteses, algum aparelho, algum equipamento.

Então nós teríamos que, assim como Comissões, nos sentarmos e vermos se esse recurso é suficiente, se esse recurso está sendo destinado. A gente teve muitos avanços: próteses auditivas, por exemplo. Eu acho que realmente, pelo menos no Paraná, esta área vem funcionando, mas os critérios ainda precisam ser aprimorados, porque se dá preferência, vamos dizer assim, a clínicas que têm um determinado tipo de prótese em detrimento de algo mais isento, quer dizer, como que uma clínica que trabalha com uma prótese, naturalmente, vai indicar aquela prótese, não vai indicar a prótese do concorrente, e isso ainda acontece infelizmente hoje no Brasil.

Então esses detalhes todos para tornar a vida mais acessível, eu diria que a gente deveria listar isto e acharmos uma solução para cada um dos casos. A Dra. Ângela colocou e o Ministro Vannuchi também participa desses debates, estivemos juntos lá na Bahia recentemente a convite do Ministério Público da Bahia,

que se colocou uma situação, vem se colocando no Brasil uma situação, e a Dra. Ângela repetiu isso, que a nossa legislação é uma legislação ideal, a que existe é uma legislação ideal para a pessoa com deficiência. Eu quero só questionar isso também, porque, quer dizer, a legislação é ideal ou, melhor do que ideal, é a possível dentro de um determinado momento histórico. A LDB foi aprovada em 1996, onze anos atrás, chegamos à conclusão de que de que era uma legislação possível em 1996. Isso não quer dizer que ela não vá ser mudada ou alterada. Aprovamos o FUNDEF depois, o FUNDEB e tantas alterações que vem na LDB. A própria Constituição Federal, era uma Constituição Cidadã em 1988, mas nós temos dezenas de mudanças que vem sendo colocadas. Tanto não é ideal, que pegando o exemplo mesmo que a Dra. Izabel deu, empregabilidade, a nossa lei diz que é só para empresas de cem empregados para frente que você tem que ter a quota. Então nós fizemos um amplo debate com toda a sociedade e no Estatuto nós colocamos cinqüenta empregados para frente. Vamos melhorar esse critério hoje em dia, como no Estatuto da Pessoa com Deficiência foi colocado micro e pequenas empresas têm que ser incentivos do Governo Federal para também contratarem pessoas com deficiência, porque a grande maioria das empresas têm pessoas com deficiência, são microempresas que podem contratar pessoas de deficiência. Outro exemplo que foi dado: a pessoa recebe o BPC e não vai trabalhar porque tem medo de perder o BPC, o Benefício da Prestação Continuada, tem medo. Então há um decreto do Presidente agora dizendo: "não, se você perder o emprego, você voltada a ter o BPC", o que é ótimo, mas está no decreto, não está na lei. Nós temos que ter lei onde as mudanças não aconteçam em função da decisão de uma pessoa.

A Rede Globo publicou no Jornal Nacional ontem ou anteontem, eu não sei seu foi a Rede Globo ou a Bandeirantes, eu acho que foi a Bandeirantes, em função do Programa Band Vida, na segunda-feira, mostrando umas senhoras que vão lá na casa delas até a escola, de barco, e a mãe saindo do barco e carregando o filho com deficiência, eu diria com os seus quinze anos de idade mais ou menos, quinze anos de idade, carregando o filho para chegar, eu não sei, na escola, eu acho que era Tefé, deve ser a APAE de Tefé, mas esta mãe tem o direito, até quando que ela vai conduzir carregar ao filho? Já está com quinze anos o filho, com dificuldade, não anda, quer dizer, o filho tem o direito a ter, dentro do programa de órteses, próteses, cadeiras de rodas, o material, quer dizer, o que é que acontece? Nós temos a lei, mas não temos instrumentos para que a lei seja cumprida, e esse foi um dos grandes objetivos do Estatuto, reunimos todos os

Promotores Públicos do Brasil, representantes dos Estados, para colocar no Estatuto como que vocês acham que a lei tem que ser boa para que ela seja cumprida de imediato, e um dos maiores avanços, por isso que a lei tem que ser modificada, sempre, foi no sentido de nós aproveitarmos a experiência hesitosa do Estatuto da Criança e do Adolescente com o Conselho Tutelar. Eu diria que muitas coisas no Brasil vem mudando não até por causa do Ministério Público, também por causa do Ministério Público, que é excelente, está lutando, batalhando, a sociedade e tudo, mas por causa dos Conselhos Tutelares, porque eles resolvem na hora. Ah, deu um problema aqui, tem que ter a solução naquele dia, no dia seguinte, não pode esperar um mês, dois meses, a justiça vai decidir. Por isso que foi criado o Conselho de Direitos, da Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência, nos mesmos moldes do Conselho Tutelar. Por isso que eu quero questionar essa coisa assim, quem são as pessoas com deficiência? Quem é que são? Não tem nenhuma lei no Brasil que diga quem que é a pessoa com deficiência, não tem lei. Tem decreto, mas o decreto não tem a força de lei e ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa a não ser em função de lei.

Nós fomos para a Bahia, havia faixas, não é Ministro Vannuchi, lá no fundo sobre pessoas que tinham visão monocular, cegos de um olho e enxergam com o outro olho. Não podem fazer certos concursos porque são considerados deficientes; não podem entrar na quota porque não são deficientes. Eles vão ficar aonde aí? Ou a pessoa que tem surdez unilateral, ganharam no Supremo Tribunal Federal o direito de serem considerados pessoas com deficiência, porque daí entra, tem os direitos garantidos e assegurados nas quotas.

Então essas coisas todas, eu sempre quero dizer que se criou no Brasil uma ... está se enfatizando no Brasil uma idéia de que a nossa legislação é ótima, e realmente se avançou muito, que bom, tem na LDB, tem a LOAS, tem a Previdência. Acabada, boa, eu digo: não. Adequada, num determinado momento, mas tem que ir sendo aprimorada, discutida. Na verdade eu diria que no Brasil o que é muito bom são os decretos, que na verdade inovam, inovam, e o decreto não pode inovar. Uma empresa pode chegar no Tribunal e dizer: "não, eu não vou cumprir porque é um decreto, não está na lei isso", não é verdade?

Então eu só queria dizer assim, porque na verdade o Paulo Paim foi o Senador autor do Estatuto e eu fui o Senador Relator e foi aprovado por unanimidade aqui no Senado. Têm tantas coisas que as famílias precisam e que as respostas estão no Estatuto. Por exemplo, a família, só para dar mais um exemplo, a família que tem um filho com deficiência, este filho tem o direito de ser

considerado dependente, se ele tiver uma dificuldade séria, e vai receber a pensão dos pais quando os pais morrerem, não é verdade, porque é dependente, quer dizer, o pai morre, a mãe morre, ele recebe a pensão. Agora se ele começar a trabalhar, ele perde a pensão, porque não é mais considerado dependente. Então a gente tem que dizer para o Brasil inteiro: não permita que o seu filho trabalhe, que tenha registro. Por quê? Porque ele vai perder a pensão. O Estatuto diz: não, não vai perder, porque prevê-se na legislação uma alternativa para isso, que você não pode dizer para a pessoa não trabalhe, mas também você não pode dizer trabalhe e perca os direitos. Então a legislação precisa ser aprimorada, como também a Convenção da ONU precisa ser aprovada, lógico, porque são filosofias, são princípios que não entram naturalmente nesses detalhes, porque a Convenção da ONU é para o mundo inteiro, para a Europa, para a África, para a Ásia, para a América, para todo mundo. Está certo? Então não é propriamente assim ... como que eu diria, eu procurei dizer antes assim, para a gente pensar assim: "olha, vamos pensar juntos", porque essas coisas não são fáceis, não tem resposta, não faça isso, faça aquilo. Vamos sentar, vamos ver, vamos ponderar, e esta Audiência, inclusive, é sobre acidentes de trânsito, e no livro que eu recebi aqui, em 2004 foram quarenta mil mortes no Brasil por acidentes de trânsito, quarenta mil mortes, de acordo com o documento que está aí do Ministério da Saúde. Quantas pessoas com deficiência? Se tem quarenta mil mortes, quantas com deficiência, paraplégico, tetraplégico, amputado? João do Pulo perdeu a perna, Osmar Santos teve dificuldades múltiplas, não é, por acidentes de trânsito. Quanto que isso está custando para a saúde, para a educação, para a assistência, no processo de reabilitação? Porque eu sempre digo: o Governo, muitas vezes diz: não tem dinheiro para consertar estrada, mas se uma pessoa capota o carro e fica tetraplégica, o atendimento da tetraplegia arrumaria muitos quilômetros daquela estrada. Então muito melhor prevenir do que remediar, vamos gastar mais tapando buraco da estrada e menos em saúde, em reabilitação e coisa semelhante, para gastar melhor o dinheiro. Então eu não sei se vocês, os expositores, tem esse dado, quer dizer, quantas pessoas que ficaram deficientes. Se foram quarenta mil mortes no ano, eu imagino que seja umas... sei lá eu quantas, cem mil, duzentos mil, trezentos mil pessoas, e quanto que isso custou? Talvez o Ministério da Saúde tenha esse dado, quanto que nós estamos gastando com a saúde de quem teve acidente de trânsito e que teve uma seqüela, no caso da pessoa com deficiência uma seqüela permanente, que se não for permanente também o Estatuto diz que

não é pessoa com deficiência, tem que ser permanente, porque a gente pode quebrar a perna, o braço e tal e a gente não vai ser considerada uma pessoa com deficiência, porque a gente vai se recuperar, mas com seqüelas permanentes, está certo?

Então que bom que nós estamos aqui, mas, Sra. Presidente, eu só queria dizer que conviria que a gente no ano pontuasse assim remédio, órtese, prótese, prevenção, até a Tânia está aqui presente, o belo trabalho, o que é que a gente pode ajudar o CONFE a fazer o trabalho, vamos fazer juntos, dar a força do Senado para isso, legislação, melhorar, se existe polêmica vamos ver aonde que está essa polêmica, ajudar, enfim, a gente trabalhar juntos nesta área. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Agradeço ao Senador Flávio Arns por toda a sua exposição e a preocupação que demonstra. Eu acho que o Senado realmente deu um passo à frente importante, mas muitas coisas ainda precisam ser feitas. Eu acho que essa convocação do Senador Flávio Arns é para que todos nós possamos dar a nossa contribuição e que o Senado possa ser um aliado e um parceiro na discussão, nas ponderações, porque nós, que militamos nessa área de Direitos Humanos, é muito difícil realmente, como disse o Senador Flávio Arns, encontrarmos as respostas prontas e acabadas. Muitas vezes situações requerem que a gente se debruce muito mais na solução desses problemas. Portanto, eu agradeço mais uma vez à exposição do Senador Flávio Arns e a paixão por essa causa que certamente é muito importante para todos nós. Senador Eduardo Azeredo, que é o Presidente da SubComissão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senadora Patrícia, nossa Presidente da Comissão, Ministro Paulo Vannuchi, Dr. Luís Carlos Bueno, Érika, Dra. Ângela, Izabel, Marcos Frota, colegas Senadores Flávio Arns e Fátima Cleide. Primeiro eu quero agradecer a presença de todos aqui nessa Audiência Pública que nós tivemos o objetivo de organizar nessa Semana do Senado de Valorização da Pessoa com Deficiência que se realiza pela terceira vez.

O Senador Flávio Arns colocou bem aqui essa questão do trânsito. Veja bem que as próprias empresas fabricantes de automóveis, elas precisam ter uma atenção maior para essa questão, porque o número de mortes, o número de pessoas que ficam feridas, que acabam sendo deficientes por conta do trânsito no Brasil, como um todo, é muito grande, é maior do que na média dos países desenvolvidos do mundo. Nós temos uma série de projetos em andamento aqui no Senado mesmo e na Câmara, eu aproveito até a presença aqui do Deputado Otávio Leite, Deputado do Rio de Janeiro. Por exemplo, a questão do *air bag*, ele

seguramente salva vidas, diminui a questão das pessoas que vão ter seqüelas, esse projeto já foi aprovado aqui no Senado, está na Câmara, para que os veículos todos sejam obrigados a ter *air bag*, como acontece já nos Estados Unidos, onde isso também é obrigatório. Já existe inclusive um consenso, as próprias montadoras hoje já não resistem a essa obrigatoriedade. Algumas delas até estão lançando um pacote, um kit segurança, quando você compra o carro tem agora o kit segurança que inclui o *air bag*, o ABS, alguns outros instrumentos tecnológicos já disponíveis.

Essa questão, por exemplo, do trânsito como causa de deficiência, é um tema que tem que estar presente freqüentemente. Eu queria até deixar uma pergunta aqui para o Luís Carlos, é sobre a questão do prazo de adaptação dos ônibus, qual que é esse prazo, parece que ele falou que seria 2016, que tipo de adaptação que é essa, quer dizer, para todos os ônibus terem elevadores eu acho que não é o caso, porque realmente o custo ainda é muito elevado, mas como que seria essa adaptação, seria a primeira colocação que eu queria fazer.

Eu vi aqui rapidamente, na leitura dessas estáticas do Ministério da Saúde, uma outra coisa interessante aqui: a mortalidade por acidente não é maior percentualmente nas grandes cidades. Normalmente a gente esperaria que fosse onde tem mais trânsito, que fosse São Paulo, por exemplo, e não é, a capital campeã aqui no ranking de mortalidade por acidente de transporte é Boa Vista, em Roraima. Será por falta de campanhas educativas? Evidentemente que tem mais nas cidades maiores, quer dizer, eu vejo que Belo Horizonte, felizmente, está aqui embaixo também, é a 19ª entre as vinte e sete cidades em percentual de acidentes, o que é um fato interessante para a gente analisar e pesquisar.

Outra questão que é importante é que nós temos uma legislação que é realmente boa, como disse o Flávio, e não é só na questão da pessoa com deficiência. Há um mês atrás, mais ou menos, eu estava assistindo aí pela televisão um debate da campanha de Presidente dos Estados Unidos, que vai acontecer no ano que vem, mas tinha um debate interno dentro do Partido Democrata, a Hilary Clinton fazendo um discurso muito inflamado, me chamou até a atenção, ela dizendo que era sete anos de George Bush, sete anos de incompetência, sete anos de corrupção, o debate começou forte, mas lá pelas tantas ela vira e diz que são quarenta e oito milhões de americanos que não tem nenhuma assistência de saúde, quer dizer, isso não acontece aqui no Brasil. Felizmente o SUS, ele é universal, ele atende toda a população brasileira, ou seja, o país mais avançado do mundo tem uma

carência, e a ex-primeira dama, candidata a Presidente, colocando como um dos pontos da sua campanha que esses quarenta e oito milhões de americanos, que estão fora do sistema de atendimento, tenham algum tipo de atenção.

Agora o problema nosso é exatamente assim como atender todo mundo em tempo, e aí vai a pergunta para a Érika, é sobre a meta de atendimento de órtese e prótese, quando que será atendida, porque a fila é muito grande. Eu estou com um caso recente lá em Belo Horizonte também, a questão do balão de oxigênio. Uma pessoa que já está dispensada do hospital, já pode ir embora para casa, mas tem que ter um balão de oxigênio. Aí a fila, em Belo Horizonte, é de sete semanas para que seja oferecido o balão de oxigênio pelo serviço público. Então a pessoa, como é pobre, não tem como atender, não dá para comprar um balão de oxigênio. Então fica aquele impasse, de repente fica no mais tempo no hospital, vai custar mais caro, do que se tivesse a disponibilidade. Então as órteses e próteses, nós temos aqui no Senado essas cadeiras eletrônicas aí, é ótimo, agora por que é que a população toda não pode ter acesso a isso? Existem projetos aqui também em andamento, até de minha autoria mesmo, que é para exatamente o BNDES oferecer, através dos bancos, um financiamento para quem puder comprar uma cadeira eletrônica, porque a cadeira de rodas, aquela rudimentar, ela custa sei lá, uns quatrocentos, trezentos reais, agora a cadeira eletrônica evidentemente custa mais. Como é que a pessoa vai comprar? Então o Senado dá um bom exemplo, dá um exemplo de acessibilidade, as nossas rampas todas estão aí bem colocadas e tudo, as portas estão maiores, estão mais largas, nós temos aí o pessoal da libras, mas atende parcialmente, não é verdade, nós ontem ainda estávamos discutindo que existe a necessidade também da questão do SAP(f) (1:47:48), das letras em algumas situações, porque não é todo mundo que tem problema de surdez e que consegue entender também a libras, na verdade são dois sistemas que são simultâneos.

Por último, aí é para a Izabel que falou no FUST, essa questão do FUST é uma briga brava, viu, porque o FUST são cinco bilhões de reais já arrecadados e esse dinheiro não tem jeito, não sai, parece que tem uma maldição lá dentro que não sai esse dinheiro do FUST, ninguém consegue usar esse dinheiro, e eu sei que existe essa proposta de utilização de parte, muito pequenininha, eu acho que seria sete milhões dos cinco bilhões para os equipamentos nas escolas. Isso realmente está saindo, esse projeto está andando? Eu fico com receio de que esteja só no planejamento ainda.

Então era isso que eu queria colocar, Sra. Presidente, saudando-a mais uma vez na presença de todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Senador Eduardo Azeredo. Agora está inscrita a Senadora Fátima Cleide e depois eu passaria a palavra --

SR. MARCOS FROTA: Eu tenho uma sugestão a fazer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Pois não, fique à vontade.

SR. MARCOS FROTA: Sem dúvida esse é um tema bastante apaixonante, envolvente, que sensibiliza e emociona todo mundo que se aproxima dele. Eu tenho uma sugestão para fazer a essa Comissão, aos Senadores, à Secretaria Especial, aos Ministérios. O Brasil é muito grande e necessita de comunicação. Às vezes até chegar uma informação, como essas levantas aqui, até uma cidade do interior, demora-se muito, e a gente tem toda uma geração de brasileiros e brasileiras ávidos a ter acesso à possibilidade de exercitar os seus sonhos. Então eu queria deixar aqui uma sugestão, eu acho que bem no tom do Senador Flávio Arns, que poderia ser amadurecida aos poucos, que as datas comemorativas ou significativas, como é o dia 21 de setembro, que é o Dia Nacional de Luta, ou o dia 03 de dezembro, que é o Dia Internacional, como essa Semana aqui no Senado, fosse objeto de uma comunicação nacional, quer dizer, que essa Comissão e os Ministérios, a Secretaria Especial, de uma maneira ou de outra sensibilizasse os meios de comunicações, convocasse, e pressionasse até para que qualquer tipo de comunicação fosse feita, porque às vezes uma frase, às vezes uma cena, às vezes uma música, às vezes um exemplo, pode assim servir de estímulo para uma criança, para um jovem, para um professor ou para um terapeuta. A gente tem aí as televisões nossas, os canais nossos com tanta coisa bacana sendo mostrada e tal, e tem as rádios, os jornais. Então se de alguma forma pudesse ser utilizado os nossos meios de comunicação para que nessas datas... o ideal seria que tivesse uma comunicação constante, mas que pelo menos nessas datas, já que a disputa de espaços publicitários de comunicação é muito grande, mas que pelo menos nessas datas pudesse ser feito qualquer tipo de comunicação. Eu tenho certeza absoluta que seria muito bem-vinda, eu acho que o deficiente que não se expõe, não se impõem. Precisa chamar essa turma para as ruas, são vinte e cinco milhões de brasileiros, precisa acabar com determinados tabus, por exemplo, uma família que receba uma criança com deficiência em casa deixe de pensar que é um castigo e possa transformar isso numa benção de crescimento e

de evolução espiritual. Nós estamos num mundo, numa época, onde a comunicação é tudo, e a comunicação a respeito das conquistas e dos espaços relacionados a esse tema deve ser utilizado para poder então esse movimento crescer a nível nacional.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Agradeço ao nosso querido Marcos Frota, inclusive, Marcos, conseguimos, na Comissão de Direitos Humanos, criar um projeto de nossa iniciativa que coloca nos cheques dos funcionários públicos --

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nos documentos públicos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): -- nos documentos públicos, sobre a questão dos Direitos Humanos, que eu acho que também já é um passo nessa direção, que eu concordo plenamente, que é a questão da comunicação é muito importante, o acesso das pessoas ao conhecimento dos seus direitos, dos seus deveres. Eu acho que a gente inicia já essa discussão. Então a Comissão com certeza agradece por essa sugestão, nós temos essa SubComissão que é presidida pelo Senador Eduardo Azeredo, e que certamente nós poderemos debater de forma mais minuciosa essa sugestão dada aqui pelo Marcos Frota. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Patrícia, eu gostaria de inicialmente saudar a todos os que participam dessa Audiência Pública, agradecer aqui a presença do Ministro Paulo Vannuchi, como disse o Senador Flávio Arns sempre disposto a dialogar com o Senado Federal todas as vezes que nós o convidamos, agradecer a presença dos representantes dos Ministérios, da Dra. Ângela representando o CONADE, quer saudar o Senador Flávio Arns que para nós aqui no Senado é um guerreiro, e um guerreiro que tem contribuído e muito nos últimos anos para que o Senado tenha hoje toda uma política de acessibilidade e de valorização à pessoa com deficiência. É dele que partem as idéias e a gente vai juntando, somando forças com o Senador Flávio Arns. Quero saudar especialmente o Ministro Paulo Vannuchi e dizer que essa Semana que a gente está celebrando, a Semana dos Direitos Humanos, e também da Valorização da Pessoa com Deficiência aqui no Senado Federal, nós temos algumas situações que foram colocadas na mídia, e aí eu saúdo também o ator Marcos Frota, que também coloca essa sugestão de que a gente possa... e não tem sido poucos os esforços nesse sentido, viu Marcos, de que a mídia tenha uma postura com relação aos Direitos Humanos que seja colaborativa, muito diferente do que tem sido na prática. Nós tivemos dois episódios, um aqui já citado pelo Ministro, que foi a questão dos Índios Cintalargas, que mais uma vez os indígenas são

colocados na mídia como bandidos, quando tudo o que eles fazem, não quero aqui justificar o ato de seqüestro de autoridades, mas chegam ao limite em que as pessoas dizem: “olha, os nossos direitos têm que ser ouvidos por alguém, alguém tem que nos dar atenção”, e se toma essas ações, essas medidas extremas. Então na questão dos Cintalargas, mais uma vez, a mídia os coloca como violentos, como bárbaros, como selvagens, e não como detentores, pessoas detentoras de direito que estão no Brasil construindo esse país e guardando aquilo que a gente ainda tem de riqueza natural há muito tempo para que as nossas gerações possam ter acesso. Outra que está estampada nos jornais no dia de hoje, que foi amplamente explorada nos telejornais no dia de ontem, foi o caso dos sem teto lá em São Paulo, que também tem a ver com o trânsito, que é um pouco a nossa discussão aqui, com relação aos direitos das pessoas com deficiência, e que a ênfase dada ao problema foi a necessidade de liberar o trânsito e não o direito das pessoas de terem moradia digna. Então eu acredito que é muito importante a sugestão que você traz aqui, Marcos, porque realmente nós precisamos ter esse elo com a mídia para que a gente possa ter avanços na mudança de postura, na mudança de comportamento da nossa sociedade com relação a todos os Direitos Humanos e que a gente vivencia todo dia de forma contrária.

Para ser bem sintética aqui, em função do avanço da hora, eu gostaria de perguntar, de ter um esclarecimento do Dr. Luís Carlos. Pelo que a gente conhece há uma determinação de que as Prefeituras, que os Municípios, adequem os seus planos diretores com relação à questão da acessibilidade, e isso teria um prazo que se não me engano se encerra no ano que vem. Eu gostaria de ter esse esclarecimento, se existe isso como uma determinação legal e se o prazo realmente é o ano que vem, porque nós temos aí um enfrentamento com um prazo exíguo a ser feito.

Para a Dra. Érika, nós, enquanto parlamentares, somos muito recorrentes à busca de apoio para a gente com relação a próteses, e isso mostra que Estados e Municípios não estão fazendo a sua parte como deveriam. Então eu tenho muita confiança, muita esperança de que os recursos para o PAC da Saúde possam efetivamente contribuir para minimizar este problema, e aí eu pergunto assim, para ontem, nós temos uma fila imensa de pessoas precisando de prótese. Eu quero citar um exemplo: o Município de Presidente Médici, lá no interior do Estado de Rondônia, a pessoa precisa de uma prótese, já recorreu ao Município, já recorreu ao Estado e a negativa foi imediata. Aí recorre para a gente. A partir de agora o que é que eu respondo? Olha, nós vamos ter a segurança de que dentro de um

mês, dois meses, você vai acessar a sua prótese? Eu queria que você esclarecesse como é que vai ser essa operacionalização em função do aumento de recursos que nós estamos tendo para o PAC da Saúde anunciado recentemente pelo Governo Federal.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada também à Senadora Fátima Cleide pelas suas perguntas e o seu posicionamento. Eu passo, agora, a palavra ao Deputado Otávio Leite para que possa fazer as suas considerações.

DEPUTADO OTÁVIO LEITE (PSDB-RJ): Muito obrigado, Senadora. Em seu nome e em nome do Ministro eu gostaria de cumprimentar a todos os presentes e trazer aqui breves intenções e contribuições para esse importante encontro que, afinal de contas, mais uma vez reafirma essa vocação especial que o Senado tem de interpretar, de estar à frente, estar à frente sim na busca de que a bandeira seja cada vez mais desfraldada, a bandeira em prol da causa das pessoas com deficiência. Se nós considerarmos que essa é uma luta em si razoavelmente recente do ponto de vista da robustez que ela hoje apresenta em termos de civilização, eu diria que nós temos efetivamente hoje muito a comemorar, eu não tenho a menor sem sombra de dúvidas, em face dos avanços mais variados que nós podemos aferir do que seja a inclusão à participação, enfim, o engajamento das pessoas com deficiência, dos profissionais e da sociedade em si, o que evidentemente, registre-se, sublinhando, não quer dizer que não exista uma grande estrada pela frente ainda por percorrer para que alcancemos o momento, o estágio ideal de uma etapa civilizatória que todos nós buscamos encontrar, e para o qual todos nós aqui modestamente procuramos contribuir. Isso tem a ver com a sociedade que é gerida por regras de convívio, as mais variadas, sobretudo as jurídicas. Quando se discute o parâmetro do que seja a legislação ideal, é preciso compreender que este tipo de assertiva sempre haverá. A dinâmica da sociedade, por si só, implica em fazer com que as regras jurídicas, necessariamente, sejam aperfeiçoadas, não apenas a tradução do que a sociedade requer, reclama, reivindica, mas em alguns momentos até ser a regra jurídica uma ponta de lança nesse processo social, uma vanguarda no processo social, mesmo que incompreendida naquele exato instante histórico.

Então eu acho que nós estamos aí nessa luta procurando de forma meio que dialética avançar, e eu acho que há muitos avanços. Por exemplo, o tema de hoje, mobilidade, Ministério das Cidades, verificando o que é a programação orçamentária da LOAS em discussão nesse instante no Congresso sobre o Programa Nacional de Acessibilidade, há uma dotação de

trinta e nove milhões nessa rubrica. Eu me recordo que há dois anos atrás eu era Vice-Prefeito na cidade do Rio de Janeiro e havia um programa [ininteligível] de acessibilidade urbana e etc., as Prefeituras poderiam se credenciar, e nós apresentamos um projeto de adaptação de praças com brinquedos e espaços integrados aos existentes para as crianças com deficiência. Acabou não logrando êxito, mas eu me lembro que a dotação orçamentária, isso eu me recordo muito bem, era de um milhão. Eu nem sei o que foi executado. Eu quero dizer o seguinte: nós estamos ao sabor dos tempos, desses tempos mais recentes, eu acho que enfrentando avanços, enfrentando lutas, mas alcançando avanços.

Eu quero informar que a Câmara tomou a iniciativa, depois de inclusive ouvir muito os segmentos da sociedade que estão qualificados e legitimados à discussão da matéria, a Câmara, por orientação, enfim, por um conjunto de sugestões e por ato do Presidente, acaba de criar uma Comissão Especial para examinar a Convenção, que é algo que sabemos da maior importância. Não que se tenha que nesse instante pegar todo o esforço acumulado, rico, do que foram os seis anos de debate sobre os Estatutos, e colocar numa gaveta e fechar. Eu sou contra isso também, eu acho que nós precisamos prosseguir discutindo. Nesse instante o que nos parece, a prioridade é a discussão da Convenção. Quem sabe agora nós pudéssemos identificar na proposta de Estatuto o que é interessante do ponto de vista da inovação que possa ser extraído e até consubstanciar um texto em anexo, alguma coisa do gênero. Isso daqui é apenas uma reflexão para esse debate. No fundo, no fundo, há muito que fazer ainda. Legislação, sempre teremos que aperfeiçoá-la e produzi-la da melhor e mais sábia maneira possível. Trabalho na sociedade permanente para que culturalmente nós possamos até dispensar uma lei mais rigorosa para fazer, por exemplo, como disse o eminente Senador Arns, que os engenheiros e arquitetos não tenham que ser obrigados no desenho universal, em seus traços, já incorporar a idéia da mobilidade reduzida da pessoa com deficiência e de todos os cidadãos que, independentemente da idade, e se Deus quiser cada um de nós mais longeva for a nossa etapa nesse mundo, teremos necessariamente que usufruir de espaços adequados, adaptados, coisas do gênero. Então a questão da deficiência é muito maior do ponto de vista filosófico do que os chamados 15% da população. Não, é do coletivo como um todo, da sociedade. Isso é um dado interessante. É uma luta que, além de possibilitar embates para fazer justiça mais momentânea, mais imediata, a curto e médio prazo a milhares de brasileiros que têm algum tipo de deficiência ou

aos milhares que por ventura possam vir a se tornar deficientes, ninguém está absolutamente imune a essa questão, mas no fundo é uma luta muito maior, que transcende, é uma luta que humaniza a sociedade, eu acho que isso tem em si um valor enorme.

Então eu queria apenas abraçar e dizer da minha satisfação, eu estou no meu primeiro mandato de Deputado nesta Casa, de poder compartilhar de uma discussão tão interessante, profunda, com pessoas tão abalizadas para versar sobre o tema, dar a informação sobre a Convenção, eu acho que faltam só duas ou três indicações de partidos para que possamos dar início, e ao mesmo tempo nós precisamos encontrar um mecanismo de fazer a discussão, não só do Estatuto, mas de um cem números de outros projetos que existam possa evoluir. Eu não sei se agregá-los todos, mas identificar o que é prioritário ali, acolá, etc. Eu sei que, por exemplo, tem um Deputado do Senador Azeredo sobre o *air bag* que já está na Câmara. Ora, não há o que perder tempo, é preciso pegar o touro na unha, ir adiante e fazer com que ele seja aprovado. Enfim, são “N” questões que precisam ser trabalhadas. No fundo, no fundo, nós temos um acúmulo de debate já muito maduro. Trata-se de identificar o que, do ponto de vista prioritário, é consensual, é efetivamente algo que signifique avanço, que inove na legislação e que com isso produza e se traduza em mais justiça para as pessoas com deficiência.

Em linhas gerais, era isso, Presidenta, agradecendo a esta oportunidade que para mim é uma honra especial. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT-CE): Muito obrigada também ao Deputado Otávio Leite, temos certeza que temos mais um grande aliado nessa luta, representando o Estado do Rio de Janeiro, e ao mesmo tempo nesse tema que é tão precioso para todos nós. Bem, o Deputado foi o último inscrito, e eu passo agora a palavra ao Ministro Paulo Vannuchi para que possa fazer suas considerações finais, ele terá que se retirar porque já tem um compromisso, já tinha às duas e meia um compromisso, e em seguida eu vou passar a palavra para os nossos expositores para que possam responder às perguntas dos Srs. e Sras. Senadoras. Com a palavra o Sr. Ministro.

SR. MINISTRO PAULO VANNUCHI: Bom, na verdade eu gostaria de pedir desculpas por me retirar e agradecer mais uma vez. Acaba não havendo perguntas a mim endereçadas, então o debate não terá prejuízos. Eu aprendi muito com mais essas duas horas aqui que estivemos juntos, aprendi muito e diferente do que aprendo lendo material e nos despachos com a Dra. Izabel, porque aqui sempre o aprendizado vem

sobre a forma também de algum contraditório, que é um rito indispensável na democracia.

Eu queria fazer duas referências que eu esqueci, de que num dos prêmios de ontem, além dos dois específicos das pessoas com deficiência, houve um terceiro, na categoria criança e adolescente, foi premiada a Associação de Defesa das Crianças Deficientes da Amazônia, em Belém do Pará, então também o tema aí da interdependência entre os direitos humanos. Eu esqueci de fazer homenagem também, agora me associando às palavras que o Senador Arns fez ao Marcos Frota, de que o Plano Social Criança e Adolescente, por uma sugestão do Marcos Frota ao Presidente Lula, foi realizado lá um belíssimo evento, no circo, que é também um monumento de afirmação dos Direitos Humanos porque trabalha a questão criança, a questão da arte circense, a questão da transcendência artística junto com os temas dos Direitos Humanos, criança, pessoas com deficiência. Também quero fazer um breve comentário sobre a proposta envolvendo o BNDES, que ainda ontem, quando terminou a cerimônia do prêmio, almoçando ali no restaurante do Planalto, eu estava com o Fábio Kershe, que trabalhou muitos anos aqui na comunicação do Planalto e agora é o principal assessor do Presidente do BNDES. Então aproveitamos o almoço, eu falei: “é as nossas parcerias com o BNDES”. Então vamos marcar, o Luciano Coutinho muito disposto, a avançar essa inter-relação. Eu falei: “bom, o tema da acessibilidade”. Ele falou: “olha, já está dado, mas está dado em quesitos, de todos os contratos do BNDES, para indústrias, para qualquer projeto de investimento, mas pode ser multiplicado por dez o que nós temos lá”. Então nesse sentido, o Senado, e nós também, temos esse canal para pensar e ir propor, porque há abertura da parte do BNDES. Primeiro na linha do que o Senador Azeredo lembrou, há necessidade de criar linhas de financiamento específicas que permitam a pessoas que não sejam de baixa renda, mas que tenham condições de adquirir instrumentos, ajudas técnicas, ter uma linha de financiamento dessas mesmo que se perde no tempo, e as pessoas sem recursos, isso tem que ser assegurado pelo Estado, sem nenhum tipo de financiamento, e sobretudo essa contrapartida, ou seja, a cada planta industrial que o BNDES, cada hidroelétrica que o BNDES vai financiar, realmente no contrato com ênfase todos os quesitos de empregabilidade, de acessibilidade, de comunicação, de comunicação, até isso pode ser feito em muitos outros organismos da União, ligados à União, como o Presidente determinou no ato no Palácio do Planalto em que lançamos o Plano Social Pessoas com Deficiência. Ele interrompeu o discurso e disse para mim: “Paulinho, você está agora com uma tarefa, é uma

determinação: me apresente até fevereiro uma planta da observância pelo próprio Governo Federal da Lei de Empregabilidade”, que provavelmente nós vamos constatar que está faltando. Então fazer isso e corrigir rapidamente e com autoridade moral.

SR. MARCOS FROTA: Inclusive, Paulo, ele cobrou que os próprios Ministérios fossem os primeiros a dar o exemplo.

SR. MINISTRO PAULO VANNUCHI: E nós estamos operando isso agora, fazendo um por um, e com a autoridade de quem cumpre a sua parte, eu espero que em fevereiro ou março no máximo, e fazer um circuito de visitas a empresas como Vale do Rio Doce, à Petrobrás, ir às montadoras, aos grandes bancos do Brasil, porque há milhares de empregos potenciais que a lei estabelece e que nós ainda não concretizamos.

Sobre comunicação, a sua sugestão, também muito oportuna. Eu acabo de ter uma reunião com o Ministro Franklin Martins, vou falar agora com Tereza Cruvinel e Orlando Sena, que é começar a pensar a grade regular da programação da TV Brasil, e nessa grade regular de fato tem de caber programas específicos voltados às pessoas com deficiência, com séries, com roteiros, que sejam noticiários, informativos sobre isso, que sejam programas pedagógicos, educativos sobre isso, e sim aproveitar a autoridade do Senado, as nossas possibilidades, procurar a ABERT e incluir o Ministro Hélio Costa num trabalho de visitar as grandes redes para, aproveitando o 21 de setembro ou antes, realmente jogar o tema para um espaço de audiência muito mais amplo do que o que nós já temos hoje.

Por último, aproveitando as palavras do Deputado, mais uma vez me solidarizar com toda a formulação favorável à construção do Estatuto. De fato uma legislação que está sentada em decretos, ela tem uma fragilidade, ela não se firma como política de Estado, e no Brasil reconhecemos que já está se firmando uma tradição da construção de Estatutos. O ECA já completa dezoito anos no ano que vem, nós temos o Estatuto do Idoso, em débito o Estatuto da Igualdade Racional, e a preocupação firmada no CONADE me apareceu, e eu já disse isso numa reunião que tivemos, o Senador Flávio Arns, o Senador Paim, não há incompatibilidade, quer dizer, a alegação de que o Estatuto não pode anular direitos assegurados hoje, encontra completa acolhida aqui no Senado, na Câmara. Então basta exercitar, então, o fundamental exercício da parlamentação, que é sentar para conversar com calma, serenidade e ouvir o argumento: “olha, nos termos em que esta redação está dada pode haver o risco de uma interpretação que anula”, e aqui o Senador já disse, o Senador Paim, o Deputado, o ano de 2008 deve ser e pode ser o ano dos

dois, o ano em que nós... porque o Brasil quis estar no dia 30 de março em Nova Iorque, o primeiro dia da assinatura da nova Convenção, a primeira Convenção. Eu estava numa reunião do Mercosul, mas era tão importante a presença que então o meu vice, o Rogério Sottili, foi à Nova Iorque para o Brasil estar no primeiro dia, no dia 30 de março, estar a assinatura do Brasil, um gesto simbólico que custa uma passagem de ida e volta, uma viagem de um dia, mas é um gesto simbólico importante, como eu quis estar em Paris no primeiro dia da assinatura da adesão a uma Declaração da ONU que a Argentina construiu com a França, por isso foi em Paris, sobre os desaparecimentos forçados. Pega o tema da repressão política, mas é uma projeção do daqui para frente, não mexe no que aconteceu. Daqui para frente os países estão então, os que assinarem, eles voluntariamente se subordinam à questão de impedir o desaparecimento forçado, que é um desaparecimento, regra geral, por oposição política. Então eu gostaria muito, e reitero o apelo, que não deixássemos a ratificação do Brasil, como em alguns casos aconteceram, durar três anos, num tema que ao contrário de outros temas que tendem a gerar controvérsias parlamentares que refletem as visões de mundo diferentes sobre política econômica e etc., esse tema não. O Senador Arns acaba de lembrar mais uma vez que há uma ampla unidade, uma ampla boa vontade para construir consensos. Então nesse sentido a nossa posição é de que não há colisão, os dois instrumentos são absolutamente indispensáveis, e toda a alegação firmada no manifesto do CONADE de que o risco é, nós teríamos que ver a maneira, na primeira hora do ano que vem, sentar junto, dirimir, porque o Senador já várias vezes disse e repetiu em Salvador no evento, o Senador Paim já disse de que: "olha, me apontem onde está o item que anula conquistas, que imediatamente nós alteramos isso para uma votação".

Então nesse sentido eu agradeço muitíssimo o convite mais uma vez, aprendi muito, e reitero que nos nossos parques recursos e instrumentos de pressão, estamos inteiramente à disposição para ajudar no que for possível.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sra. Presidente, só abusando um pouco --

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): -- como sempre da extrema boa vontade e da presença do Ministro, só colocar dois aspectos. Em termos da empregabilidade, inclusive, sempre a lei diz que tem que haver um percentual para pessoas com deficiência, 5% no mínimo. O Estatuto inclusive diz que isto tem que ser

retroativo, esses 5% não é só daqui para frente. Se o Ministério não tem os 5%, tem que dar prioridade para cumprir os 5%. Isso para a pessoa com deficiência é um avanço, porque não é só naquele concurso, é na quota geral, mas esse também é um avanço. Eu queria só lembrar, já que V. Ex^a. vai discutir com o BNDES, a aquisição de equipamentos para pessoas com deficiência, linhas de financiamento para aquelas pessoas que possam adquirir, inclusive a Caixa Econômica já tem uma linha de financiamento, mas discutir a questão dos juros, porque a Caixa Econômica está cobrando 3% ou mais por mês de juros sobre o empréstimo para que a pessoa compre. Isso é uma linha normal de banco, até bancos eu acho que fariam com menos do que a Caixa Econômica está oferecendo. Quando a gente adquire um carro com juros de menos de 1% ao mês, dependendo do negócio até 0,5%, eu acho que é impossível, numa política social, dizer que os juros vão ser de 3% ao mês para comprar uma cadeira de rodas motorizada.

SR. MINISTRO PAULO VANUCCHI: Eu vou falar com a Presidente Maria Fernando hoje mesmo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não pode, eu diria que isto é um negócio que está sendo feito, não é uma política de responsabilidades social, não é verdade?

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Muito obrigada ao Senador Flávio Arns. Eu quero pedir desculpas a todos porque nós teríamos agora mais um tempo para que cada expositor e expositora pudessem aqui responder às perguntas dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Mas, como estão ouvindo, essa é a campanha que está nos chamando já para a votação, o Presidente Tião Viana já está sendo à mesa e faz um apelo que todas as Comissões encerrem imediatamente para que nós possamos proceder a votação que vai eleger o próximo Presidente da casa. Portanto, eu quero agradecer a todos os nossos convidados pela participação, pela presença, pela paciência, pedir desculpas à Dra. Érika porque infelizmente não houve tempo hábil para que ela pudesse fazer a sua exposição com o vídeo, agradecer mais uma vez ao Ministro Paulo Vannuchi pela sua participação, a sua parceria, a sua generosidade de sempre estar aberto ao diálogo, às sugestões, às críticas que muitas vezes fazem parte do nosso dia-a-dia, e eu quero agradecer por essa parceria tão forte e parabenizar V. Ex^a. e desejar muita sorte, muito sucesso, continue brilhando e protegendo os direitos de todos os brasileiros e brasileiras. Obrigada a todos.

Está encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h48.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**Ata da Oitava Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada no Dia 13 de Novembro de 2007, Terça-feira, às 10:00 Horas.**

Às dez horas e quarenta minutos, do dia treze de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senhor Senador Papaléo Paes, reúne-se a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, com a presença dos Senhores (as) Senadores (as) PAPALÉO PAES, AUGUSTO BOTELHO, CÍCERO LUCENA, ADELMIR SANTANA e ROSALBA CIARLINI. Comparecem também os Senadores: Álvaro Dias e Romeu Tuma. Justifica a ausência o Senador Flávio Arns. A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 63, de 2007 – CAS, de autoria do Senador Papaléo Paes, Senador Augusto Botelho e Senador Álvaro Dias com vistas à “realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, a fim de debater questões emergenciais de saúde pública, em particular, o problema enfrentado pelos usuários de medicamento sem similar nacional cuja importação encontra-se regulamentada pela Resolução nº 86, de 21 de setembro de 2000, notadamente, o medicamento MALIASIN, de prescrição neurológica”. O Senador Papaléo Paes dá início a reunião informando que cada convidado terá 15 minutos para a sua exposição e convida os palestrantes para tomarem seus lugares à Mesa. Fazem uso da palavra os seguintes convidados (as): Dr. Jorge Taveira Samaha – Coordenador de Pesquisas Clínicas, da Gerência-Geral de Medicamentos – ANVISA, Dr. Murilo Buso – Médico Cancerologista do Centro de Oncologia e Hematologia de Brasília – CETTRO e do Centro de Tratamento Oncológico (CTO) do Hospital Universitário de Brasília – Representando a classe médica, Dr. Ruy Coutinho – Representante dos usuários de medicamentos importados, Dra. Nancy D'Arienzo – Representante da Trade Farma Importadora, Dra. Mara Keller Sartori – Representante do Sistema Hospitalar – Hospital Erasto Gaertner. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores (as) Álvaro Dias, Rosalba Ciarlini, Augusto Botelho e Romeu Tuma. EXTRA PAUTA Nº 05, DE 2007 – CASSAUDE “Nos termos dos incisos II, IX e X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o inciso II do § 2º do art.

58 da Constituição Federal, requiro a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, a fim de obter subsídios que norteiem a atuação do Senado Federal a respeito do financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em relação à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS)”. Autor: Senador PAPALÉO PAES. Resultado: Aprovado. A Senadora Rosalba Ciarlini solicita que a ANVISA encaminhe regularmente à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, relatório informando estudos e mudanças em regulamentação de medicamentos, tema abordado na presente reunião. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às treze horas e vinte minutos, lavrando eu, Gisele Ribeiro de Toledo Camargo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Papaléo Paes, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Havendo número regimental declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 63, de 2007 – Comissão de Assuntos Sociais de autoria do Senador Papaléo Paes, subscrito pelo Senador Álvaro Dias e Senador Augusto Botelho para: “Debater questões emergenciais de saúde pública, em particular, o problema enfrentado pelos usuários de medicamento sem similar nacional, cuja importação encontra-se regulamentada pela Resolução nº 86, de 21 de setembro de 2000, notadamente, o medicamento MALIASIN, de prescrição neurológica”.

Esta Audiência Pública, como eu falei anteriormente, ela foi consequência de um pronunciamento do Senador Álvaro Dias em Plenário denunciando ou levando à opinião pública, trazendo para nossa Casa o problema que ele detectou junto aos pacientes usuários de Maliasin. O Senador Álvaro Dias fez essa proposta à Comissão de Assuntos Sociais, eu como sou parte dessa Comissão, eu fiz o Requerimento junto com o Senador Álvaro Dias e quero inclusive agradecer ao

Senador porque ele levantou um tema extremamente importante para a nossa Subcomissão, especialmente para o Senado Federal e que nós queremos com isso aqui, com essa discussão, chegarmos a uma conclusão no sentido de minimizarmos essa questão tão grave que é a importação de medicamentos que não apresentam similares no País.

Dando início à nossa reunião eu convido os ilustres expositores que foram convidados e gentilmente aceitaram o nosso convite para tomarem lugar na Mesa: Dr. Jorge Taveira Samaha, Coordenador de Pesquisas Clínicas da Gerência Geral de Medicamentos ANVISA; Dr. Ruy Coutinho, representante dos usuários de medicamentos importados; Dra. Nancy D'Arienzo, representante da Trade Farma Importadora; Dra. Mara Keller Sartori, representante do Sistema Hospitalar – Hospital Erasto Gaertner e Dr. Murilo Buso, Médico Cancerologista do Centro de Oncologia e Hematologia de Brasília – CETTRO e do Centro de Tratamento Oncológico (CTO) do Hospital Universitário de Brasília – representando a classe médica.

Esclareço que os convidados cada um terá aqui, no nosso Regimento ou nas nossas normas dez minutos, mas eu vou por conta própria aumentar para 15 minutos e se houver necessidade podem estender suas explicações. E deixar esclarecido o seguinte: A finalidade das nossas Audiências Públicas elas são exatamente trazer o tema para uma ampla discussão com todos aqueles que são envolvidos com esse tema, quer dizer, fazemos daqui um relatório que encaminharemos, que nós encaminhamos a todas as instituições responsáveis para que solucionemos ou abrandemos determinadas situações que estão afligindo a população, então, a nossa finalidade é essa.

Além desse documento que sai por escrito nós temos oportunidade de ver através da TV Senado, para o público em geral, a apresentação desta Audiência Pública. Ou seja, isso aqui não fica restrito única e exclusivamente ao Senado e sim aberto à opinião pública. Eu convido para fazer--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Papaléo Paes, apenas uma...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não, Senador Álvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Uma justificativa aos convidados, hoje a ausência de Senadores em razão da coincidência, muitos eventos ao mesmo tempo. Eu mesmo tenho nesta hora três eventos simultâneos: A CPI das ONGs, a Comissão de Constituição e Justiça e essa Audiência Pública, por isso a ausência de Senadores no Plenário dessa Comissão, mas como disse o Presidente Senador Papaléo Paes a quem quero agradecer pela presteza com que se houve

ao convocar essa Audiência Pública assim que soube dos problemas quando nos pronunciamos da tribuna do Senado Federal, imediatamente o Presidente desta Comissão, Senador Papaléo Paes, tomou as providências necessárias para esta Audiência Pública.

E o efeito independe da presença de Senadores aqui neste momento. Porque o que importa é que a Casa tomará conhecimento através dos seus veículos próprios de comunicação e o Governo, a autoridade responsável estará ciente através daqueles que aqui o representam. Os Assessores Parlamentares que encaminharão às autoridades do Governo todas as questões aqui debatidas, as conclusões aqui oferecidas pelos nossos convidados.

Da minha parte muito obrigado ao Senador Papaléo Paes e a todos os que aceitaram o convite para essa Audiência Pública, eu tenho certeza que ela será exitosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero agradecer a V.Ex^a. pelo esclarecimento que acaba de fazer e principalmente por ter sido o autor da sugestão para fazermos esta Audiência Pública.

Então, eu concedo a palavra ao Dr. Jorge Taveira, Coordenador de Pesquisas Clínicas da Gerência Geral de Medicamentos da ANVISA, para seu pronunciamento.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, Senador Papaléo Paes, Sr. Senador Álvaro Dias, em nome da ANVISA eu agradeço a oportunidade de estar aqui com os senhores debatendo e toda a sociedade, debatendo um tema de interesse relevante para a saúde pública.

Agradeço o convite em nome da ANVISA e a gente vai trazer algumas considerações sobre a questão de importação de fármacos considerados excepcionais dadas algumas características peculiares.

Esse produto teve o registro solicitado em 1995 pelo Laboratório Abbott e registrado sob a categoria de anticonvulsivante. Ele foi comercializado até 2002, de junho de 2002 até junho de 2005, e a solicitação de cancelamento ocorreu em 2003. A solicitação de cancelamento do registro e não da comercialização do produto. Dadas algumas características que a gente apresentará a seguir, foi concordado pela ANVISA o cancelamento do registro em questão criando, naturalmente, uma lacuna para aqueles pacientes que vinham fazendo uso do medicamento.

No entanto, pela peculiaridade do mecanismo de ação do produto, ele teria uma ação anticonvulsivante devido exclusivamente ao fenobarbital, que é um medicamento cuja há outras opções disponíveis

no mercado, essa é uma particularidade importante. Outra particularidade importante é que uma busca na literatura aponta a ausência de estudos controlados, ou seja, o que se tem são apenas estudos abertos, não controlados e não randomizados como uma casuística, uma amostragem pequena.

São também estudos relativamente antigos cuja classificação das crises e da própria epilepsia não são atuais dificultando assim o tratamento sistemático com base nas melhores evidências disponíveis da população epilética. Por ocasião da retirada do mercado a Comissão de Drogas antiepilépticas da Liga Brasileira de Epilepsia fez algumas considerações que sem dúvida a epilepsia é uma condição extremamente complexa e as pessoas têm necessidades psicossociais peculiares e sem dúvida tem o sentimento de insegurança diante da substituição de sua medicação quando o tratamento vem se mostrando satisfatório. Tratamento satisfatório aqui definido como crises não completamente controladas e sem eventos adversos.

Aí vem a conclusão da Liga Brasileira que diz que admite, estando o paciente ciente das informações acima, o risco de substituição da barbitona por fenobarbital é mínimo ou desprezível.

A Liga concluiu então que a presença do ativo em questão no arsenal terapêutico brasileiro não se justifica e poderia ser até contra produtivo uma vez que há inúmeras alternativas terapêuticas mais vantajosas para o paciente tanto com relação à eficácia quanto a sua tolerabilidade. Isso não quer dizer que uma porcentagem de pacientes não se beneficiavam da droga e aí eu chamo a atenção para as dificuldades regulatórias em saúde onde você tem que, sem dúvida, olhar para o conjunto da saúde pública, mas sem esquecer daqueles pacientes que poderiam estar se beneficiando.

A gente traz aqui uma evolução de vendas no varejo mostrando que a partir de junho de 2004 há uma queda substancial, possivelmente pela menor disponibilidade, no entanto, o que eu gostaria de mostrar é que a maioria dos pacientes que vinham fazendo uso desse produto eles conseguiram fazer uma transição, uma migração terapêutica satisfatória para as outras opções.

Sem dúvida uma outra porcentagem que estatisticamente não é relevante, mas do ponto de vista de assistência à saúde a gente considera extremamente relevante porque é um paciente que se beneficia do produto e ele em conjunto com seu médico assistente queiram continuar com o produto não caberia a agência impedir a questão do acesso. Pelo contrário, o acesso faz parte da missão da ANVISA e como tal a gente tem que garanti-lo aos pacientes.

No entanto, as questões regulamentares elas, muitas vezes, se impõe. Talvez não fossem adequadas as questões regulamentares se imporem sobre questões científicas ou puramente técnicas, mas em uma sociedade de direito há necessidade desse encaminhamento. Então o Art. 10 da Lei nº 6360, de 76, ele determina que é vedada a importação de fármacos e demais produtos para fins industriais e comerciais sem a prévia e expressa manifestação do órgão competente do Ministério da Saúde. Compreende-se nas exigências desse artigo as aquisições ou doações que envolvam pessoas de direito público e privado, cuja quantidade e qualidade possam comprometer a execução dos programas nacionais da saúde.

Mais à frente o Art. 12 mostra que nenhum dos produtos de que trata essa lei, inclusive os importados, poderia ser industrializado ou comercializando antes do seu registro criando uma situação especial para o medicamento em questão o Maliasin.

Uma alternativa que a Agência encontrou no passado foi a Resolução de Diretoria Colegiada nº 86 de 2000, aponta para autorização em caráter excepcional de importação dos produtos que são listados no anexo da Resolução e ela é destinada unicamente ao uso hospitalar ou sob prescrição médica, cuja importação esteja vinculada a uma determinada entidade hospitalar ou entidade civil representativa para seu uso exclusivo não se destinando à revenda ou ao comércio.

Essa Resolução atualmente se encontra em fase de consolidação após consulta pública. E sem dúvida se ela foi revista é porque algumas lacunas precisavam ser endereçadas e é com satisfação que eu reitero que as lacunas estão sendo endereçadas de forma a garantir o acesso aos fármacos para os pacientes que dele necessitam. No entanto, há uma Resolução de importação ela dispõe sobre a questão de mercadorias importadas especificamente e no caso da barbitona há a questão de que ele é enquadrado como um psicotrópico o que requer procedimento de importações especiais que as outras agências internacionais demandam para ANVISA.

Isso faz parte de uma das justificativas da revisão da Resolução em questão, a nº 86 de 2000. Prevendo a figura do fornecedor, ou seja, do importador, pois o paciente em si tem extremas dificuldades de desembaraçar o produto no ambiente alfandegário.

A aquisição de medicamentos sem registro pode ser feito individualmente pelo cidadão, é o que prevê as normas legais, e via solicitação da importação caráter excepcional. Outra opção seria através do Ministério Público e também via, no caso, uma ação judicial. Em todas as opções a ANVISA é sempre consultada para informar sobre o estado de registro ou não do medica-

mento e suas condições de importação, no caso em questão eu chamo a atenção para o enquadramento terapêutico como psicotrópico.

Bom, eu procurei me ater ao tema, ao tempo e são essas as considerações que eu tinha para fazer no âmbito geral dos pacientes sob a ótica do paciente da saúde pública e eu termino parodiando uma ex-professora minha, Dra. Catherine De Angelis, que hoje mora em Chicago, ela hoje é editora Chefe do *Journal of the American Medical Association* e ela termina os discursos dela sempre falando que a sociedade e os pacientes são sempre a maior prioridade. Eu faço dela as nossas palavras. Muito obrigado Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dr. Jorge e passo a palavra ao Dr. Murilo Buso.

SR. MURILO BUSO: Obrigado pelo convite. Eu queria agradecer ao Senador Papaléo Paes, ao Senador Álvaro Dias, bom dia a todos da Mesa.

Eu sou médico cancerologista, atuo na área de pacientes portadores de câncer, uma área divergente em relação ao uso do Maliasin e vou descrever uma situação habitual, na verdade, que tem ocorrido no setor da oncologia nos últimos anos que também envolve a questão dos importados. E a gente vê isso também como duas facetas.

Uma delas, em uma dessas situações, medicações, novas drogas quimioterápicas que são aprovadas em nível de pesquisa, então hoje a gente sabe que a oncologia hoje detém o maior volume de novos medicamentos em aprovação. E cada vez mais esses medicamentos estão chegando muito rápido no mercado através de estudos científicos classificados como fase três o que leva a aprovação desses medicamentos para uso em humanos de forma comercial. O fato é que à medida que uma série desses medicamentos são aprovados em alguns países ou Estados Unidos ou mesmo alguns países da Europa, um razoável número de médicos brasileiros que têm acesso e acompanham a evolução desses estudos e dessas pesquisas e que também por isso detém o conhecimento do benefício desses medicamentos, criou-se então uma situação angustiante para o médico.

É o fato de que a droga está aprovada em alguns países, a droga tem um benefício definido, o médico detém esse conhecimento, o médico tem pacientes que seriam passíveis de receber a prescrição daquele medicamento e por motivos legais e processuais esses medicamentos ainda não foram aprovados no Brasil, não foram regulamentados pela ANVISA. Eu quero aqui fazer um parêntese para dizer que a gente acredita muito na ANVISA, aposta muito na evolução

do processo de regulação da ANVISA, acho que isso para o País é muito importante.

O fato é que existe um *gap* entre a droga estar aprovada lá fora e ela vir a ser aprovada no Brasil e o médico querer prescrever esse medicamento para o seu paciente. O que ocorre é que o paciente recebe a prescrição, ele vai ter uma série de dificuldades para conseguir receber esse medicamento e juntando a necessidade do uso do medicamento, a urgência que a doença pede e a ausência de uma estrutura formal para trazer essa medicação para o paciente, o fato é que isso hoje está ensejando descaminho no País. A gente acredita que os números sejam muito razoáveis tanto do número de medicamentos quanto dos valores de tudo isso.

A gente teve a experiência com alguns medicamentos nos últimos três anos que foram importados para três pacientes, depois para mais um, total de quatro cujos valores devem somar na casa entre meio e um milhão de reais/ano. São valores muito grandes, esses medicamentos estão entrando para essas pessoas e a gente tem a consciência de que provavelmente estão entrando por descaminho, não estão entrando de forma regular. O médico se vê em uma situação delicada porque ao mesmo tempo em que ele detém o conhecimento, que ele quer oferecer para o seu paciente a melhor opção terapêutica ele também respeita e entende a postura da ANVISA nesse processo de regulação, de aprovação da droga, mas ele também sabe que muito provavelmente esse medicamento está entrando de forma inadequada e isso gera uma angústia muito grande, uma angústia ética eu diria, porque você se vê eticamente impulsionado a sugerir ao paciente o benefício daquela droga e tem toda essa dificuldade de fazer com que o seu paciente a use.

Além do que o que a gente está vendo hoje é que está tendo acesso a esse tipo de medicamento pessoa com condição financeira assim, uma parte da população que poderia se beneficiar, mas que não tem dinheiro para viabilizar através de instrumentos de importação, não fazem. E aí não conseguem ter acesso.

Um outro grupo que a gente também vive, uma outra situação que a gente vive na prática é referente a medicamentos oncológicos que já estavam aprovados no País, semelhantes ao do Maliasin, que aí desaparece, eles saem de comercialização, mas persiste a sua indicação e aí você tem medicamentos por muitas das vezes muito baratos, medicamentos simples de uso, que você não consegue mais ter acesso para os pacientes no País.

E você tem e eles têm indicação, são indicações raras, mas elas persistem, elas continuam existindo. Então, eventualmente você vai ter esse paciente que

vai se beneficiar do medicamento e ele não é mais comercializável e você tem de novo recorrer aos mecanismos de importação e de novo o que a gente assiste é uma situação clara de descaminho, a gente vê que a droga não está chegando à mão do paciente da forma legal e correta. E isso traz uma preocupação porque se não é legal até que ponto esse medicamento está chegando é o medicamento, até que ponto ele é verdadeiro, até que ponto ele tem qualidade, até que ponto esse medicamento está sendo transportado dentro dos padrões adequados?

Então são duas situações que hoje se tornaram rotineiras. Elas obviamente não perfazem a maioria das prescrições médicas, muito distante disso, mas elas existem, e elas fazem parte da vida da gente hoje na prescrição diária sim, com muita frequência a gente se vê de frente dessa situação. Você tem o paciente, sabe de um benefício definido, sabe que a droga está aprovada, de novo, respeito esse processo de regularização da ANVISA, entende que ele é necessário, ele é importante, mas você vai sugerir para o paciente, ele vai querer e vai buscar meios que nós não temos dúvida das hoje que eles estão através do descaminho.

Era isso, eu queria agradecer. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço ao Dr. Murilo Buso e quero, dentro do que o senhor relatou, que o senhor se pronunciou, eu vou aproveitar para ler parte, um trecho, um parágrafo do discurso do Senador Álvaro Dias, diz o seguinte: “Em que pese o esforço da competente gestão do Dr. Dirceu Raposo a capacidade da ANVISA em atender as demandas de sua competência regimental esbarra no excesso de burocracia e nas limitações da sua própria estrutura administrativa” – aí vem o que o senhor se referiu – “permitir a importação de medicamentos para uso próprio apenas ao paciente, uma operação que envolve um itinerário sabidamente complexo, não é a solução e perpetua um quadro de ilegalidade e de muita hipocrisia”. Então vai ficar esse parágrafo aqui para a reflexão quando nós terminarmos a exposição dos senhores e das senhoras.

Concedo a palavra ao Dr. Ruy Coutinho, representante dos usuários de medicamentos importados.

SR. RUY COUTINHO: Senador Papaléo Paes, Presidente dessa Subcomissão, Sr. Senador Álvaro Dias, senhores membros da Mesa, especialmente o Dr. Jorge Taveira que aqui representa o Dr. Dirceu Raposo, que em uma atitude pouco democrática se negou a comparecer a essa reunião da Câmara alta do seu País, porque acho que nenhum compromisso é maior do que estar presente a um debate na Câmara alta do seu País.

Lamentavelmente o Dr. Dirceu Raposo se esquivou de vir aqui. Aspas: “O consumidor, quer considerado individualmente ou como categoria, possui o direito fundamental: A. Segurança de vida e saúde; B. Informação. Visando-se a sua proteção contra práticas fraudulentas, enganosas ou falsas; C. Escolha visando-se sempre que possível o seu acesso a variedade de produtos e que eles sejam assegurados a qualidade satisfatória e preço justo; e finalmente D. O direito de ser ouvido assegurando que seus interesses sejam considerados na formulação da política governamental e que suas reclamações tenham tratamento justo e célere nos órgãos destinados à sua proteção e nos Tribunais”, fecha aspas. Essas palavras não são minhas Srs. Senadores e Srs. aqui presentes, essas palavras são do Presidente John Kennedy em um discurso proferido em 1962 há quase 50 anos atrás no qual enfatizava os direitos fundamentais do consumidor.

Então é lamentável que 50 anos depois estejamos aqui discutindo coisas tão primárias como seja a importação de medicamento de uso constante para um largo segmento da sociedade brasileira. Ao discutirmos aqui nessa Audiência Pública os problemas enfrentados pelos usuários dos medicamentos sem similar nacional e a imensa dificuldade encontrada pelos seus consumidores na obtenção da famosa licença de importação por parte da ANVISA, com especial ênfase no medicamento Maliasin, eu acho que é fundamental a gente jogar um pouco de luz na defesa e proteção jurídica dos consumidores desses produtos que são as chamadas drogas órfãs. Nós estamos aqui discutindo ou vamos discutir que o direito fundamental à vida do consumidor seja respeitado. Que se assegure a sua incolumidade física ou psíquica que na verdade reflexamente assegura também a sua incolumidade econômica.

A Resolução nº 86 da ANVISA, de setembro de 2000, inexplicavelmente ela considera excepcional o caráter de autorizativo de importação desses equipamentos, eu não sei por que excepcional se existe uma demanda volumosa e uma demanda constante. Como disse aqui o Diretor da ANVISA está dentro de determinadas regras unicamente para uso hospitalar ou sob prescrição médica, tudo isso obviamente dentro das normas legais e reguladores da ANVISA e mediante a licença de importação emitida pela agência. O que na realidade acontece, eu estava vendo agora a pouco, que o Art. 6º dessa Resolução nº 86 prevê a sua revisão semestral, semestral. É um negócio já de sete anos, ela já deveria ter sido revista 14 vezes e nunca foi, o que nunca ocorreu.

Uma outra coisa que eu queria corrigir nas palavras do Diretor da ANVISA é que o Maliasin existe no

Brasil não apenas a partir de 95. Eu tenho um irmão que faz uso desse medicamento e a razão principal de eu estar aqui nessa Comissão é que ele toma esse medicamento desde 80, quer dizer que o senhor acha que entre 80 e 95 esse era um medicamento bandido? Eu acredito que não. Ele era fabricado pela Knoll, depois passou a ser fabricado pelo Abbott. Então esse é um assunto que eu gostaria que fosse mais bem esclarecido.

Nós estamos tratando aqui não de um interesse individual de cada ator de um enredo de suspense ou quase um enredo de terror sustentado por um órgão regulador que regula mal de forma inapropriada e absolutamente burocratizada em uma verdadeira afronta aos princípios ditados pelo Presidente Kennedy há 50 anos e depois corroborados aqui em um Código de Defesa do Consumidor que já vai fazer 18 anos. Digo isso com muita tranquilidade porque durante oito anos eu trabalhei na área de defesa econômica e na área de defesa do consumidor. Eu fui a autoridade mais alta nesse País de Defesa do Consumidor na qualidade de Secretário de Direito Econômico, então eu tenho condições técnicas de rebater isso em qualquer lugar.

Nós estamos tratando de interesses difusos e coletivos comuns a uma imensa gama de pessoas nascidos em função de uma circunstância, digamos, de uma relação base que une essas pessoas, tanto que estamos aqui hoje reunidos, usuários e governos etc. e tal que vem resultando felizmente em uma coesão forte e na identificação entre esses grupos. A situação atingiu tal nível de gravidade que pelo que eu estou sabendo, Senador Papaléo Paes e Senador Álvaro Dias, já há registros de óbitos em função do não uso desse medicamento.

A quem culpar isso? É muito difícil você estar jogando culpas de uma maneira aleatória, mas eu acho que nesse caso será obrigatório admitir algumas hipóteses. A primeira dessas hipóteses: Seria falta de estrutura, seria a conseqüente ineficiência regulatória por parte da ANVISA? A gente nota uma absoluta falta da transparência nas decisões, por exemplo, as questões das licenças de importação. Eu acho que há também uma falta da racionalidade na regulação e muito provavelmente, isso eu não gostaria de afirmar peremptoriamente, mas é uma figura que ao longo da minha vida lidando com esse tema várias vezes eu vi presente, que é a figura da captura do regulador pelo regulado.

Nós estamos assistindo isso de uma maneira muito exuberante na crise da aviação comercial em que a Agência Nacional de Aviação Civil foi absolutamente capturada pelos regulados. O que parece indiscutível é que a autoridade reguladora não está fazendo frente

às crescentes necessidades e exigências da sociedade brasileira. O caso do Maliasin nem longe dá sinais de ser o epílogo dessa triste e torturante questão de importação de medicamentos sem similares nacionais que se arrasta há tantos anos. Eu como irmão de um usuário desse medicamento, estou sofrendo na pele as dificuldades que ele está tendo. Usa o Maliasin desde os anos 80. A retirada de mercado do Maliasin pelo Laboratório Abbott em agosto de 2004, pena que não tenha sido aqui o Laboratório Abbott convidado para essa Audiência Pública porque eu gostaria muito que ele explicasse as razões dessa abrupta retirada do mercado desse medicamento, mas esse fato trouxe para os usuários e para seus familiares o chamado “drama da adaptação”.

O que é o “drama da adaptação”? Um enorme contingente de usuários do anticonvulsivo Maliasin definitivamente, Dr. Jorge, não se adapta a nenhum outro pretendo substitutivo face aos complicadíssimos efeitos colaterais deles decorrente. Por que não se autoriza a própria Abbott a importar? Eu não sei as razões técnicas que estão comandando as decisões da ANVISA nesses casos, mas esse fato – repito aqui e eu falo com muito segurança porque eu estou acompanhando o problema do meu irmão há um ano, esse drama vem há um ano. Eu já recorri a mais de dez prováveis fontes de fornecimento desse medicamento, isso é uma tortura Srs. Senadores.

Muito bem, esse fato, a retirada desse remédio de circulação gerou dentre várias outras iniciativas um Requerimento à Câmara dos Deputados nº 2332/04 uma representação perante o Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em São Paulo, manifestações do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor – perante ANVISA e o Ministério Público Federal abordando quesitos importantes. Eu tenho os quesitos do IDEC. O IDEC não só colaborou com o Ministério Público, como também questionou a ANVISA sobre a problemática que envolve a retirada do Maliasin abordando os seguintes quesitos: Base legal que autorize esse procedimento; lapso de tempo entre a solicitação do cancelamento e a efetiva descontinuidade da produção; campanha e ou material informativo dirigido aos profissionais de saúde e consumidores em geral; disponibilidade de substituição por outros medicamentos; estrutura de apoio aos casos emergenciais.

A ANVISA instaurou um Procedimento que recebeu nº 21.486. Frente a essa solicitação respondendo burocraticamente o seguinte: “A empresa Laboratório Abbott fabricante do produto Maliasin pleiteou o cancelamento desse medicamento sendo favoravelmente deferido pelo setor competente da ANVISA, haja vista a existência do mercado farmacêutico de produtos alter-

nativos à substância barbexaclona, mas acessíveis em termos de preços e eficácia terapêutica”. O que não é verdade. Acrescentou ainda nesse Procedimento que “foi acordado entre a Ouvidoria da ANVISA e a empresa Abbott, que as queixas, reclamações e denúncias relativas ao produto Maliasin serão também respondidas pela referida empresa, devendo o consumidor contatar o 0800” – que ninguém atende – “entre outras formas de contato” – que não diz quais são.

O IDEC por meio do 0800 do Laboratório Abbott obteve, depois de muita confusão e tentativa, informações que o medicamento foi descontinuado em agosto de 2004, de que o médico pode substituir o medicamento embora não exista outro produto com o mesmo princípio ativo, *ipsis litteris* e finalmente que a ANVISA autorizou esse procedimento.

Eu acho que é importante assinalar, Sr. Senador Álvaro Dias que está acompanhando tão de perto esse problema, que se deu de forma abrupta essa retirada do medicamento sem nenhuma divulgação prévia e muito menos *a posteriori* tanto por parte do Abbott quanto por parte da ANVISA, que alertasse os consumidores, que alertasse os médicos, tanto assim que muitos clínicos continuaram e continuam até hoje, e continuam até hoje a prescrever o Maliasin. Ou seja, ao praticar um ato de autoridade. Dr. Jorge Taveira, não se atendeu ao dever jurídico administrativo de informar aos consumidores e a classe médica, que são os consumidores, os destinatários finais desse medicamento, sobre a medida adotada pela Abbott e referendada pela ANVISA.

Eu fico pensando: Estaríamos diante – e eu ouvi isso muito na minha vida pública, Dr. Jorge – estaríamos diante do fenômeno do obsolescência programada? No qual para auferir lucros maiores a indústria teria reduzido o tempo de vida útil do medicamento para lançar um pseudo-sucedâneo no mercado a preços muito mais elevados? Seria isso? Possivelmente. Basta dizer que o Maliasin quando foi retirado do mercado era vendido a R\$ 17,00 reais e os médicos que eu tenho procurado para o caso do meu irmão estão recomendando sucedâneos que custa entre 300 a 400 reais, o que eu acho isso um caso a ser, inclusive, averiguado melhor por essa Casa do Congresso Nacional.

Enfim, eu não quero ultrapassar o meu tempo aqui. Eu acho que a retirada do Maliasin sem a devida publicidade está sendo causa de substanciais danos aos consumidores, principalmente a se levar em conta uma coisa muito importante: A sua inferioridade econômica e técnica. O que é isso? [soa a campainha] O consumidor é reconhecidamente vulnerável no mercado de consumo. Não sou quem está dizendo, quem diz isso é o Art. 4º, § 1º do Código de Defesa do Con-

sumidor. No caso dos consumidores do Maliasin a sua vulnerabilidade ela é exponencialmente aumentada e muito superior à média em virtude da sua fragilidade de saúde. Nós estamos falando de pessoas que têm ataques epiléticos, vamos ser claros, é a figura que o próprio Código do Consumidor denomina de hipossuficiente, são necessitados, portanto, de uma ação governamental específica para garantir a aquisição do remédio.

Cabe a ANVISA no meu entender, abandonar o seu silêncio, pois a omissão de hoje ela poderá custar-lhe muito caro no futuro, desculpe a franqueza. Há uma necessidade premente de uma melhor adequação da legislação referente à importação do medicamento, notadamente esses de uso constante, e por último que se siga a lei, que se revise os mecanismos de informação aos usuários das drogas órfãs como forma de atenuar a chamada assimetria de informação que não permite aos usuários conhecer e exercer devidamente os seus direitos e cumprir suas obrigações, vamos rever as regras porque lei cristalizada perde a sua eficiência.

O esforço no meu entender, o esforço permanente de adequação da legislação aos fatos da vida é muito necessária. Nesses casos ela não pode ser tratada como uma mera noção jurídica, ela tem que ser tratada também como um fato humano. Era isso que eu gostaria de falar Sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dr. Ruy. Eu quero registrar a presença da Senadora Rosalba Ciarlini que é médica também e que está aqui na nossa Subcomissão debatendo esse assunto importante.

Concedo a palavra a Dra. Nancy.

SRA. NANCY D'ARIENZO: Sr. Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção da Saúde; Dr. Jorge Taveira, representante da ANVISA, colegas integrante dessa Mesa, Senador Álvaro Dias, Senadora Rosalba Ciarlini, Sr^{as}. e Srs., eu sou Nancy, sou farmacêutica de formação, sou Diretora da Trade Farma uma empresa importadora de medicamentos que está há dez anos no mercado, temos mais de 30 funcionários, sete dos quais são farmacêuticos de formação.

O nosso trabalho se resume a importar medicamentos da Europa e dos Estados Unidos não disponíveis no Brasil sempre com prescrição médica. Nós temos fornecedores parceiros na Europa e nos Estados Unidos que são empresas devidamente cadastradas em seus países de origem. Através das prescrições médicas nós temos, ao longo desses dez anos, atendido clientes em todo o Brasil como hospitais públicos e privados, Secretarias da Saúde Municipal e Estadual,

clínicas médicas, clínicas oncológicas, laboratórios de análises clínicas, já atendemos, inclusive, o Ministério da Saúde. Existem dois tipos de drogas que nós importamos: Os medicamentos que existiram no Brasil e em algum momento e por alguma razão foram descontinuados que é o caso Maliasin e medicamentos que nunca estiveram presentes no mercado nacional. Todos os itens que nós importamos têm sempre por trás uma prescrição médica e são medicamentos devidamente registrados em seus países de origem.

O que acontece no mercado hoje, o que nós temos observado há dez anos, é uma descompasso entre a legislação vigente e a realidade do País. A legislação vigente citada por vários colegas já que é a Resolução nº 86 de setembro de 2000, que deveria ser revisada a cada seis meses e já está há sete anos no mercado, portanto, completamente defasada, autoriza que importações de medicamentos sejam feitas em caráter excepcional por pacientes ou pela própria entidade jurídica que sejam hospitais, Secretárias da Saúde e não reconhece a figura da importadora de medicamentos da forma como ela na prática existe. O que acontece na prática é que as importadoras, de uma forma geral, nós temos dez anos de mercado, mas temos concorrentes já com 15, 20 anos de mercado, as importadoras não podem estocar, não podem importar em seu nome, não podem estocar e não podem comercializar medicamentos que não tenham registro no Ministério da Saúde no Brasil.

Na prática o que nós vivenciamos diariamente são os hospitais, Secretarias de Saúde em atendimento a mandados judiciais, pacientes com prescrição médica, laboratórios de análise clínicas nos procurando para que nós forneçamos um medicamento importado não disponível no Brasil. Em muito desses casos nós estamos falando de medicamentos de aplicação imediata em caráter de emergência e, portanto, não temos tempo para fazer um procedimento de importação que leve 20, 30 ou 40 dias e aí acabamos por ter estoque de medicamentos importados sem registro na ANVISA, e é então quando o Dr. Murilo se refere muito bem ao descaminho porque uma vez que a legislação não contempla a entrada desses medicamentos em nome das importadoras para que eles fiquem disponíveis quando surge a prescrição, quando surge a emergência, realmente os medicamentos entram no País como descaminho e acabam não tendo o princípio da rastreabilidade que é um princípio tão importante para assegurar à sociedade brasileira.

O Maliasin foi descontinuado pela Abbott em dezembro de 2004 e a Abbott encaminhou todos os pacientes para a Trade Farma e nós fomos pegos totalmente de surpresa com ligações que vinham do

Brasil todo de pacientes desesperados procurando o medicamento que nós achávamos que fosse nacional porque constava no dicionário de especialidades farmacêuticas do Brasil. Cabe um parêntese que os laboratórios multinacionais reconhecem a existência das importadoras e constantemente indicam as importadoras para atender prescrições enquanto o medicamento existe apenas na Suíça ou apenas nos Estados Unidos e eles têm acesso a essa informação.

À época, em final de 2004, nós fomos pegos de surpresa com uma demanda enorme para Maliasin, pacientes que faziam uso contínuo do medicamento e conseguimos realizar a importação no início de 2005, ainda que de forma ilegal, mas abastecemos o mercado por dois anos em 2005 e em 2006. Ao final de 2006, foi feita uma exigência pelo Laboratório Abbott da Suíça, com quem nós temos mantido contato estreito, de que a partir daquela data se fazia necessária uma autorização dada pelo órgão competente do País, no caso ANVISA, em nome de importadora. E esta situação não está prevista em lei porque a ANVISA entende que um medicamento importado não registrado no Brasil pode ser importado em caráter de excepcionalidade, em nome do paciente ou em nome de hospitais, mas nunca em nome da importadora.

E essa tem sido a nossa luta para conseguir essa autorização da ANVISA, seja em nome da Trade Farma, seja em nome de qualquer outra importadora devidamente cadastrada para que o fornecedor possa exportar esse medicamento. Se o senhor me permite, Senador Papaléo Paes, nós temos na Plenária um paciente usuário de Maliasin, o Sr. Vanderlei acompanhado de sua esposa, ele comprou por muitos meses, adquiriu por muitos meses o medicamento Maliasin através da Trade Farma e em algum momento nós não tivemos mais como fornecer por conta dessa exigência e ele tem feito uma verdadeira *via crucis* pelo mercado tentando contato com outras importadoras até que no desespero ele ligou para a ANVISA em Brasília e ele foi orientado por telefone a procurar a ANVISA de Guarulhos e fazer a sua própria importação.

Ele esteve em Guarulhos, pediu que nós fôssemos com ele a Guarulhos e lá nós ouvimos a orientação da atendente da ANVISA que ele deveria ler a RDC nº 350 para fazer sua importação, que a ANVISA de Guarulhos é apenas responsável pela fiscalização do medicamento quando ele chega a solo brasileiro e que contato com fornecedores e desembaraço aduaneiro seria por conta dele e nós saímos de lá desolados porque esse paciente está sem o medicamento, infelizmente, Dr. Jorge, ele não se adaptou a nenhum outro medicamento análogo até porque similar, que seria o medicamento idêntico, não há no mercado.

Além do Maliasin, a Trade Farma atende inúmeras outras especialidades prescritoras como oncologia, psiquiatria, endocrinologia, ginecologia, oftalmologia, cardiologia, vendemos medicamentos para hospitais, atendemos pacientes recém-nascido, neonato, prematuro que não pode passar em cirurgia devido a sua condição de prematuridade e se faz necessário o medicamento importado da Inglaterra que nós temos para pronta entrega ainda que por descaminho, mas de forma total ilegal.

A nossa proposta para a ANVISA é que a ANVISA se aproxime da sociedade; cadastre as importadoras junto aos órgãos competentes, COVISA, Conselhos, a própria ANVISA; autorize as importadoras a importar, estocar e comercializar medicamentos não disponíveis no Brasil, até que algum laboratório se predisponha a registrá-lo, se isso acontecer; e as importadoras, eu posso falar em nome da Trade Farma que vem nessa luta há dez anos, se comprometeriam a informar a ANVISA através de relatórios mensais de que medicamentos têm sido importados, de que medicamentos têm sido comercializados, para quem o medicamento foi comercializado.

E dessa forma a ANVISA teria então condição de fiscalizar as importadoras que simplesmente hoje, com exceção da Trade Farma que está completamente exposta, não aparecem por medo das punições. Eu queria também informá-lo, Senador, que eu já fui indiciada criminalmente por conta de medicamentos importados sem registro, todos os hospitais em São Paulo ficaram listados nesse inquérito criminal, o inquérito que durou mais de um ano, tinha mais de 40 volumes e eu fui absolvida com a frase "medicamento importado por estado de necessidade". Hoje nós temos os hospitais torcendo para que nós tenhamos êxito nessa luta, mas eles não têm coragem de se pronunciar porque eles têm medo de punição.

Então, a nossa proposta quando estivemos com a Dra. Mariângela, no dia 22 de agosto, é que a ANVISA chegasse mais próxima do mercado, fizesse uma fiscalização orientativa, garantisse a qualidade dos serviços para a sociedade. Nós queremos essa parceria, nós queremos trabalhar de forma legal, mas nós precisamos que haja esse entendimento e que haja essa sensibilidade para que nós possamos falar a verdade, esclarecer o que acontece nos bastidores do mercado de importação e que todos nós possamos trabalhar em paz e trazer dignidade para a sociedade. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Dra. Nancy.

Dr. Jorge, uma pergunta que poderia ter feito ao final. Eu pediria até a V.S^a. que de uma maneira obje-

tiva respondesse. Existe essa preocupação dentro da ANVISA ou este assunto está, como a regulamentação diz assim, está de lado há sete anos, vamos dizer, por que é muito grave, não é?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Eu respondo objetivamente Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): A situação é pior de que eu como médico avaliava.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: --Com a proposta da revisão da Resolução a referida nº 86 em que a gente procura... Não foram feitas as Resoluções previstas, mas agora se procura rever de forma sistêmica, inclusive a questão da autorização em si, a gente prevê aqui que as instituições importadoras credenciadas e as respectivas entidades devem ter a situação regularizada perante o Ministério da Saúde. Ou seja, a partir dessa revisão passa-se a prever a figura dessa modalidade de importação--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Reclamada.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: --O que não era antes possível, exatamente. Então acho que isso responde de uma maneira objetiva se isso é ou não uma preocupação da ANVISA, já está aqui, eu posso deixar uma cópia para o senhor, então eu acho que a resposta é indubitavelmente, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado. Agradeço e aí nos tranquiliza. Pois não.

SRA. NANCY D'ARIENZO: A ANVISA abriu uma consulta pública em maio de 2007 para discutir o assunto, na verdade houve uma consulta pública em 2003 logo após o indiciamento criminal do DEIC e a sociedade não se manifestou porque a sociedade estava apavorada, nós nos manifestamos e essa consulta pública não caminhou.

Em maio de 2007 a ANVISA publicou uma consulta pública, algumas pessoas jurídicas se manifestaram. Muito poucas, algumas pessoas jurídicas se manifestaram. Mas na colocação da ANVISA ela continua deixando claro que a importadora não pode ter estoque e nem comercializar o medicamento sem registro e o impasse hoje no mercado é justamente esse, nós temos já conversado com laboratórios multinacionais para tentar colher a opinião dessas multinacionais, qual é a postura deles ele relação a isso porque por muitos anos nós importamos, por exemplo, o medicamento Erbitux que hoje a Merck tem lançado no Brasil.

Qual é a posição da Merck com relação ao papel, ao trabalho das importadoras? É importante que nós consigamos trazer os laboratórios multinacionais para essa discussão porque eles indicam as importa-

doras. Nós recebemos indicação de Pfizer, de Glaxo, de Merck, de Novartis, mas continua a consulta pública foi aberta, mas com essa colocação: Importadoras não poderão ter estoque nem comercializar medicamento importados sem registro. O que a gente vê hoje no mercado é uma hipocrisia porque algumas empresas tentam mascarar o procedimento ilegal de forma que ele fique mais ou menos legal.

Então, solicita-se uma série de documentos, faz parte do procedimento legal em nome do paciente, mas depois a empresa importadora emite uma nota fiscal de venda de um produto que ela não tem nota fiscal de entrada e faz remessa de dinheiro para o fornecedor através de doleiro porque não há como fazer remessa por vias legais.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço esse esclarecimento. Eu quero registrar aqui e até fazer justiça, o Dr. Dirceu Raposo ele sempre participa quando é convidado aqui, mas infelizmente hoje ele não se faz presente, justificado por motivos de estar gozando de licença médica. Por isso eu faço essa justiça aqui que tomei conhecimento agora e quero fazer esse registro.

Concedo a palavra a Dra. Mara Sartori.

SRA. MARA KELLER SARTORI: Bom dia a todos, Senador Papaléo Paes, Senador Álvaro Dias, Senadora Rosalba Ciarlini, Senador Augusto Botelho, agradeço o convite de estar aqui, a oportunidade de nós podermos estar aqui expondo também a nossa angústia enquanto consumidores, não consumidores de medicamento, mas como representante de hospitais, eu sou farmacêutica, trabalho no Hospital Erasto Gaertner que é Hospital de referência em Curitiba na área da oncologia.

Nós vivemos diariamente a angústia de nós termos medicamentos às vezes não disponíveis no País que nós precisamos estar importando e a dificuldade que nós encontramos disso e você percebe o sofrimento dos pacientes e a angústia dos médicos, reitero as palavras do Dr. Murilo pelo fato de querer prescrever o medicamento e nós não o temos muitas vezes. Enquanto farmacêutica nós temos que atender as exigências da ANVISA que é um órgão que nós dá bastante tranquilidade quando normatiza e quando regulamenta os medicamentos, a gente quando compra o medicamento a gente procura fazer qualificação dos nossos fornecedores, exigir toda a documentação.

E se você sabe que o medicamento tem registro aqui passou por toda uma qualificação, mas a gente sabe também que existem medicamentos ou porque eles ainda não estão disponíveis no mercado ou porque foram retirados do mercado, nós temos um problema

sério de trazê-los para dentro dos nossos hospitais e deixá-los disponíveis aos nossos pacientes.

Eu acho que como a farmacêutica Nancy comentou muitos pacientes poderiam estar importando esse medicamento por si só, só que muitos deles, nós atendemos, o nosso hospital atende basicamente 86% de SUS e nem sempre o paciente tem conhecimento de todo esse trâmite, de toda a legislação. O hospital tenta, através de importadoras, trazer esse medicamento para cá. Como a gente sabe, se nós pedimos uma licença de importação, leva de 45 a 60 dias, 90 dias para ter esse medicamento aqui. Todo esse trâmite, toda essa demora que acontece, às vezes, o medicamento chega e lamentavelmente o paciente já foi a óbito. Porque nem sempre o paciente pode estar esperando para ser atendido, mesmo no caso o nosso hospital é oncológico, mas mesmo no caso das maternidades como a Nancy comentou, a urgência de um recém nato de ter o medicamento disponível e não esperar todo o trâmite de importação que é muito lento.

Então fora o tempo de você conseguir essa licença de importação e o trâmite de você ter o medicamento disponível no teu estoque para você poder dispensar para o seu paciente é muito tempo e nem sempre o paciente ou a doença evolui de uma maneira tão lenta assim. Então, é uma dificuldade muito grande. Se nós tivéssemos da ANVISA essa regulamentação de importadoras que nós poderíamos ter a garantia da qualidade do medicamento, uma rastreabilidade desse medicamento porque muitas vezes você pode estar importando e você não tem tanta garantia de que aquele medicamento realmente é idôneo, você recebe o medicamento e hoje, infelizmente, nós não temos. Então se tivesse esse aval da ANVISA, essa rastreabilidade, o monitoramento dos medicamentos, nós poderíamos estar mais seguros nessa compra de medicamentos que não há similar nacional.

Eu acho que nosso hospital ele, somos certificados pela ONA em acreditação hospitalar, temos ISO e temos todo um cadastro de fornecedores e tentamos fazer essa qualificação de fornecedores. Quando nós necessitamos de medicamento importado a gente já recorreu várias vezes à Trade Farma e nos dá certa segurança pelo fato de, apesar de sabermos desse trâmite não legal, eles têm farmacêuticos responsáveis, tem o endereço fixo, então você pode pedir uma visita técnica, as portas estão abertas, você pode ir visitar a empresa, ela existe, não é o mesmo de outras importadoras que você consegue o contato telefônico, o medicamento acaba estando com você e você não tem essa segurança de quem está por trás em termos de cumprir exigências de boas práticas de armazena-

mento, esse medicamento se for perecível como é que ele chega ao País.

Então várias normas de boas práticas farmacêuticas de armazenamento você não tem essa garantia se você não tiver uma empresa onde tenha um responsável técnico, onde essa empresa tenha registro, certificado pela ANVISA, registro na Vigilância Sanitária, esteja registrada no Conselho Regional da Farmácia, seja fiscalizada. Então o que nós, enquanto representantes dos hospitais pedimos, é que seja possível através da ANVISA, uma normatização e uma regulamentação desses importadores porque nós temos aqui uma recomendação do informe técnico que saiu da ANVISA com relação ao medicamento que nós utilizamos com frequência para tratamento da doença de Hodking e para tumores malignos cerebrais que é procarbazina – o nome comercial é Natulan – nesse informe técnico que saiu em 2002 com relação a esse medicamento, a ANVISA diz que: “Recomendamos que os usuários ou entidades que os representam, os estabelecimentos hospitalares públicos privados ou filantrópicos ou ainda os profissionais médicos, recorram às empresas importadoras credenciadas no País para procederem à importação do medicamento dos países supracitado”.

Nesse informe técnico a ANVISA cita todos os países e fornecedores que tem disponível esse medicamento, mas não cita quais as importadoras credenciadas. Então, a gente procura as que nós conhecemos, e a gente tem toda essa dificuldade. Por exemplo, o único fornecedor que tem a pronta entrega é a Trade Farma, então, dependendo a urgência do caso clínico do paciente é a nossa salvação de conseguir o medicamento rapidamente porque nós já tentamos outras importadoras e até conseguir uma licença de importação e todo o trâmite leva realmente muito tempo. E como eu já disse, às vezes chega o medicamento e o paciente já foi a óbito.

Então é uma coisa que gera assim bastante angústia mesmo, não só para os farmacêuticos do hospital, mas para o corpo médico, para os pacientes, para os familiares que ficam: “Mas quando é que chega o medicamento? Mas ele não veio ainda?” – “Não, olha, está previsto para daqui a 40 dias” e, às vezes, você vê que o paciente o caso vai complicando e a angústia: “Quando chega? Quando chega?” isso quando não coincide com alguma greve aduaneira, que já aconteceu algumas vezes, a gente sabe, o ano passado nós tivemos várias greves, que demora mais ainda a liberação do produto importado. Então, a coisa assim fica insustentável em termos de o que você informa para o seu paciente. “Olha, greve na ANVISA”, mas uma situação que a dor do paciente, esses custos in-

diretos que isso causa de dor e sofrimento, não tem como mensurar.

Acho que gostaria assim de, mais uma vez, solicitar que fosse possível com essa revisão dessa RDC nº 86, se possível a regulamentação formalizada e controlada por parte da ANVISA para que nós possamos dispor e atender aos nossos pacientes, não só os pacientes que estão hospitalizados, mas aqueles que fazem uso crônico de medicamentos como o caso do Maliasin que os pacientes referem muito que o efeito colateral de sonolência que os outros medicamentos disponíveis no mercado causam, e que o Maliasin não causa, melhoram a qualidade de vida dos pacientes de maneira assim ímpar.

Nós conhecemos uma usuária de medicamento que relata isso, impede de executar seu trabalho de maneira normal, essas atividades diárias, então, eu acho que isso traz uma urgência para os órgãos fiscalizadores para normalizar isso e normatizar essa falta que nós temos, essa lacuna que nós temos no País. Gostaria de agradecer a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dra. Mara. Eu quero agradecer, antes de nós continuarmos, iniciarmos o nosso debate, a todos os presentes. Já fizemos aos Srs. Senadores, a Senadora e aos Assessores que acompanham os nossos expositores em especial ao Sr. Vanderlei Martins de Oliveira, que é parte interessadíssima, por ser usuário dessa medicação, e sua esposa, Adriana Silva Fernandes e, considerando a gravidade do tema e o interesse que tem para a sociedade brasileira e falando-se em saúde pública eu vou fazer uma pergunta única como Presidente, eu estou abrindo essa concessão a mim mesmo em nome do Vanderlei: Até quando nós usuários vamos aguardar o deferimento da ANVISA à importação do medicamento? Fica a pergunta para o Dr. Jorge, em seguida o Senador Álvaro Dias e o Senador Augusto Botelho.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Respondo objetivamente a pergunta do senhor lembrando que a empresa teve uma Audiência com a gerência geral de medicamentos em agosto de 2007. E na ata dessa audiência consta a questão da não conformidade com a relação aos certificados exigidos por lei, para a importação, armazenamento e distribuição do produto. Consta nos nossos bancos que a ata está vencida desde 2001 e a autorização de importação, se não me engano, desde 2002. Isso foi o motivo da não possibilidade de importação pela empresa Trade Farma em agosto.

Então, ou seja, há alguns trâmites legais, há a possibilidade de algumas excepcionalidades e eu já aproveito para esclarecer ao Dr. Ruy quando ele

questiona o termo excepcional, excepcional sim, Dr. Ruy, excepcional sim porque o produto não tem comprovação de eficácia de segurança por isso que ele é excepcional, a gente entende que ele pode beneficiar alguns pacientes, mas sob ponto de vista da ótica de saúde pública e no caso em questão é por isso que ele se enquadra como excepcional, a comprovação de eficácia e segurança dele não se dá de forma nos critérios atuais e eu reconheço que essa é uma definição complexa, envolve conceitos estatísticos complexos, mas no caso da Maliasin, infelizmente, não.

E aí eu concordo com o senhor também que o produto tem registro desde 80, mas era em nome do Laboratório Knoll.

SR. RUY COUTINHO: Mas tinha registro.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Perfeito. Como eu tive acesso ao processo apenas do Laboratório Abbott por enquanto, porque esse outro processo fica arquivado em uma outra seção, a gente colocou e o slide estava bem claro o registro em nome do Abbott. É um detalhe administrativo, mas que é importante ressaltar. Eu vou passar a palavra ao senhor e conseqüente ao Senador, a gente tem algumas considerações adicionais que podemos fazer ao final, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Papaléo Paes, eu sempre me lembro quando o assunto é saúde de uma frase que para mim marcou muito no prédio da Secretaria de Saúde do Paraná: "A saúde do povo é a suprema lei". E eu imagino como é difícil para as pessoas que vivem o drama que muitos dos que aqui estão acompanham diariamente, imagino como é difícil entender porque o Estado Brasileiro é tão complexo e demonstra tanto desinteresse dentro diante do drama das pessoas. Porque tanta dificuldade em regulamentar uma Resolução, sete anos sem regulamentar, promovendo o sofrimento de pacientes, como aqui se disse a angústia dos médicos, desespero dos familiares, fica difícil entender. E eu imagino que nós também que somos legisladores ficamos sob a suspeição da opinião pública uma vez que nem sempre é possível para o cidadão comum distinguir bem responsabilidades.

Nesse caso é uma Resolução que atrapalha e ela não é alterada, cabe ao Governo, através da ANVISA, a sua regulamentação, a sua atualização. Eu vejo que há medicamentos imprescindíveis e que faltam, faltam não só porque pessoas não possam pagar não, que seria um pouco mais delicado, mas faltam até mesmo para os que podem pagar e eles não têm o direito de importar esses medicamentos. É uma discussão cer-

tamente de profundidade esta sobre o medicamento não tem garantia, não é um medicamento adequado. Mas o médico recomenda ao paciente.

O medicamento faz bem ao paciente, então, para nós aqui eu estou entre médicos, eu não sou médico, eu sou leigo no assunto, mas eu tenho dificuldade de entender isso, porque se os profissionais qualificados que atendem aos pacientes recomendam o medicamento, os pacientes comprovam que o medicamento faz bem à sua saúde, por que o Governo tem que impor e dizer: "Não, esse medicamento não serve"? Eu acho que é uma questão que tem que ser dirimida entre o Governo e os interessados e deve prevalecer sempre o interesse daquele que vive o drama da doença.

Eu creio que essa situação e o Dr. Murilo alertou diz respeito, essa situação de indefinição na legislação, diz respeito à qualidade do medicamento, a questão de urgência do medicamento, a legalidade e o custo do medicamento. O Dr. Ruy Coutinho fez referência àquilo que ele supõe ser exploração em razão da ausência de medicamento no País. E nós ficamos aí trâmites legais, são os trâmites legais que matam pessoas, as pessoas morrem em função dos trâmites legais e nós não temos competência para superar esses obstáculos, para fazer com que os trâmites legais sejam em benefício dos pacientes, dos necessitados. E os trâmites legais estão aí para produzir mortes e não para aplaudir a vida.

Agora de quem é a competência de resolver a questão dos trâmites legais? É do Governo. Eu não quero ser evidentemente até... Nós respeitamos muito a ANVISA, eu não quero me valer da condição de opositor circunstancialmente para explorar um fato e ser duro com o Governo. Nós queremos é que essa situação seja resolvida, não quero ser duro com o Governo. Eu acho que eu não sou dessa Comissão, me interessei pelo assunto porque vejo que é um drama que está aí campeando pelo País afora e tantas vezes fui alertado para esse drama, Senador Papaléo Paes, e já em várias oportunidades me pronunciei não só especificamente em relação a este caso, ou daqueles que podem pagar e podem importar e não podem importar, mas já usei a tribuna do Senado também para fazer referência àqueles que necessitam de medicamentos caros que são importados em função de doenças graves e que não podem fazer uso desses medicamentos porque não possuem condições financeiras para tanto e eu defendo a tese que é responsabilidade do Governo. É responsabilidade do Governo.

Se o cidadão não tem condições financeiras o Governo é responsável, está escrito lá e eu adoto isso como regra, a saúde do povo é a suprema lei e acho que o Governo que não tem condições de oferecer

possibilidades de acesso à saúde, à população, não é digno de ser Governo. Eu sei que há um cão na saúde brasileira, a situação é realmente caótica, mas nós temos que especialmente em relação a situações muito particulares neste caso que promove esse drama todo de doenças graves, eu imagino que a presença do Governo é fundamental. Eu ouvi muito aqui da ANVISA ficar mais próxima da sociedade, enfim, através dos instrumentos de que dispõe a sociedade para alcançar seus objetivos.

Eu acho que isto tem que ser geral, o Governo tem que estar mais próximo, nós temos que estar mais próximos, é por isso que estamos aqui para conhecer melhor esse assunto. O Governo tem que estar mais próximo da população. Isso de faltar medicamento, por exemplo, é triste constatar que faltam medicamentos. Será que em outros países mais avançados faltam medicamentos quando seres humanos necessitam para sobreviver? É uma manifestação de amor à vida que faz o Governo se ele resolve essa situação. É uma manifestação de amor à vida. Ter estoque de medicamentos para fazer frente às necessidades circunstanciais da população. Por que faltam os medicamentos? Não é responsabilidade do Governo estocá-los para atender e atender emergencialmente? Ou é possível marcar prazo para ficar doente? A doença tem prazo de vigência? Pode esperar? A doença pode esperar resolver os trâmites legais? Pode esperar o Governo ter recurso para estocar medicamentos? Enfim.

Eu acho que nós temos que ser objetivos e foram todos muito objetivos e claros. Eu só farei um pergunta, acho que o Governo está acompanhando tudo isso e certamente vai se sensibilizar. Esse tipo de Audiência Pública tem mais é esse propósito mesmo, sensibilizar as autoridades, elas certamente conhecem o problema, mas na medida em que o problema passa a ser do conhecimento público, há uma convocação à autoridade responsável. Essa finalidade do Congresso propor transparência a esses problemas que muitas vezes eles ficam restritos àqueles que sofrem o drama que vivem. E quando se expõe isso à nação através de uma TV Senado, por exemplo, e esse é o papel do Congresso Nacional, por isso é importante a TV Senado, o Governo é chamado à responsabilidade. A autoridade constituída é convocada a ser mais responsável em relação a tais problemas.

A única pergunta que eu faço aqui ao finalizar respeitosamente e todos podem responder ou um ou outro pode responder: O que nós Senadores podemos fazer em matéria de legislação? Eu sei que isto é uma Resolução que cabe lá à ANVISA, ao Poder Executivo, é mais rápido, os trâmites aqui são mais lentos, mas nós poderíamos ainda legislar a respeito dessa ma-

téria, que tipo de proposta legislativa nós poderíamos oferecer para debate aqui no Senado Federal para resolver essa situação ou para contribuir a fim de que uma solução possa ser definitiva e não transitória.

Mas evidentemente o apelo que nós fazemos à ANVISA através de seu representante aqui, é que não se apeguem aos trâmites legais, não justifiquem o descaso ou a falta de agilidade, de eficiência na solução desse problema, não se apeguem aos chamados trâmites legais, vamos resolver essa situação legalmente. Vamos propor legalidade para que as pessoas possam fazer seu direito de viver com saúde. Acho que uma Resolução pode ser alterada e estar compatibilizando ali os interesses da legalidade com, sobretudo aquele que deve prevalecer que é o interesse da saúde e da população.

Fica esse apelo à ANVISA e ao Governo, respeitosamente, eu não estou explorando esse momento, não quero ser duro e nem tenho esse direito, não posso de forma alguma ousar, eu gosto de ver a indignação de quem vive o problema como vi o Dr. Ruy Coutinho, ele não conseguiu conter a sua indignação porque ele viveu esse problema no dia-a-dia da sua própria família. Então, nós esperamos que o Governo tenha a sensibilidade para dar resposta a essa justificada indignação e se puderam nos orientar sobre como devemos proceder aqui para contribuir ficaremos gratos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Obrigado, Senador Álvaro Dias. As perguntas elas serão respondidas ao final, depois que os outros Senadores perguntarem.

Antes de passar a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, eu vou tratar de um assunto burocrático aqui da nossa Subcomissão: "Requerimento nos termos do inciso II do § 2º, do Art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde destinada a promover debate sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas com a saúde músculo-esquelética e avaliar a situação da atenção prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS – aos portadores de doenças e agravos à saúde que compromete o sistema osteoarticular, deverão ser convidados representantes da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, representante da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, representante da Associação Médica Brasileira, representante de fabricantes e distribuidores de material ortopédico. Sala da Subcomissão Senador Papaléo Paes".

Então é o Requerimento, os Senadores que aprovam o Requerimento permaneçam como se encontram. Está aprovado o Requerimento e será uma próxima Audiência Pública nossa.

Eu concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Boa tarde a todos, eu gostaria de cumprimentando o Presidente da Subcomissão de assunto de Promoção de Saúde, Senador Papaléo Paes, cumprimentar também os nobres colegas Senador Augusto Botelho e Senador Álvaro Dias e cumprimentando à Mesa ao mesmo tempo agradecer a todos que aqui compareceram para que nos trouxessem os seus sentimentos e a sua experiência, esclarecimentos para um assunto que eu considero de uma importância muito grande.

O meu sentimento é de que quem vem lá do interior e está bem distante do poder central que quando o doente necessita de um medicamento e não tem aquele medicamento ou porque deixou de ser distribuído por questões inúmeras, ele bate à porta do Município. O Município muitas vezes impotente para resolver por questões muitas vezes até legais, financeiras, o cidadão que faz? Vai bater à porta da Justiça que é quem tem que definir que a Justiça é exatamente, nos casos da dúvida, haver a condução. Volta para o Município. E se porventura o Prefeito de forma, por não ter recursos para aquela questão utilizar um recurso de outra área ou de outra ação até da própria saúde depois vem o Tribunal de Contas, o próprio Ministério da Saúde, taxá-lo de desonesto, porque usou o dinheiro de forma quando ele foi salvar uma vida.

Eu estou dizendo esse sentimento porque eu sei que isso acontece com muita frequência e o que eu sinto é que a ANVISA, Dr. Jorge, eu entendo da sua grande responsabilidade, da boa vontade de querer ver as coisas acontecerem, mas é necessário que se tenha mais, chegue mais perto do que anda acontecendo por todo esse Brasil. A burocracia é algo que desespera o cidadão. É necessário um planejamento maior e eu sei que em saúde isso é possível. Claro que as urgências acontecem e a gente tem que planejar até para essas urgências, para essas emergências. Como fazer eu confio que o senhor encontre essa forma porque foi aqui que nós ouvimos tanto a representante da importadora como da área de cancerologia, do representante do sistema hospitalar, isso é algo que tem que acontecer, não é somente com relação a indignação do Sr. Ruy Coutinho com o Maliasin, mas são outros medicamentos e muito mais e também na questão daquelas pessoas mais carentes.

Quem tem condições vai atrás de uma importadora, consegue até por outros meios, através de ami-

gos no exterior, faz até uma viagem e traz passando, só Deus sabe como, pela alfândega, mas faz. A gente sabe que isso acontece, é uma vida para ser salva e nas questões de saúde nós temos que ter agilidade porque é vida. Não podemos marcar para outro dia. Eu sou pediatra e sou neonatologista. São segundos que não podemos perder. Porque se perde uma vida muitas vezes por uma medicação que não encontramos, que deixou de existir e também é muito desesperador para o próprio médico, passa o remédio para o seu paciente e ele volta dizendo: "Esse remédio já não existe, não está mais nas farmácias", sem que realmente essa explicação chegue mais próxima até porque tem que ter agilidade e simplicidade porque muitas vezes é muito fácil: "Liga para a ANVISA, a ANVISA vai informar, vai para a internet", mas a gente adivinha que aquilo está acontecendo?

Outra questão que eu quero deixar aqui e gostaria que vocês me orientassem no caso dos medicamentos de distribuição gratuita. Não sei se a ANVISA tem alguma interferência nesse setor, mas nós sentimos também que muitos necessários à população, e eu cito um caso que eu vivenciei recentemente, de casos de glaucoma, de pessoas que perderam a visão, três em uma só família, porque não tinham condições de ter o tipo de medicamento que estava sendo indicado para eles, o que existia na rede pública não era suficiente e foram três que perderam a visão. Então são coisas assim, como é feita, como é feita essa revisão, como é feita essa indicação, será que se está pedindo aos Municípios que dêem a sua participação? Eu acho que não.

Eu fui Prefeita três vezes e nunca recebi do Ministério nenhum pedido de informação que as próprias Secretarias, eu sei que algumas não têm essa estrutura, mas a nossa tinha, pudesse indicar aquelas medicações que fossem mais necessárias até para se fazer um novo... Ampliar o número de medicamentos dentro de uma realidade, porque eu parto até do mais simples. Para os hipertensos hoje nós sabemos que muitos estão tendo a sua aposentadoriazinha só para medicamento porque o que é oferecido já não é o que... A medicina evolui, a coisa é rápida demais e você sabe que isso vem acontecendo. Então isso precisa ser feito. Nós temos que ampliar o número de medicamentos das mais diversas especialidades e dentro das necessidades e das indicações que hoje os profissionais estão fazendo até com genéricos, se for o caso, quando é muito caro até serviria como orientação para o próprio Ministério na questão dos remédios que são genéricos.

Eu acho que isso é uma questão que a gente tem que estar sempre atento, ter como acompanhar, observar e ter essa participação. E essa participação

tem que ser ouvido os parceiros que são, no caso, os Municípios diretamente que muitas vezes se pergunta só ao Estado, o Estado não informa porque hoje a saúde dentro da implantação do SUS, muitos Municípios já são plenos, outro semiplenos e começam a resolver automaticamente de forma mais, vamos dizer assim, descentralizada nos seus Municípios, nas suas regiões, as questões. Eu acho que está faltando, talvez, mais comunicação para mais informação e termos mais remédios para o nosso povo. Porque eu continuo a dizer algo que nunca aceitei: Em saúde não é gasto, é investimento. Porque a vida é o maior investimento do mundo que a gente pode ter. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senadora. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu queria cumprimentar os palestrantes, o Sr. Presidente também e pedir desculpas que eu estava na discussão do orçamento que o prazo encerra amanhã e os Estados pequenos querem fazer uma mudança lá, estamos brigando para mudar porque nessa Resolução que foi feita agora nós estamos sendo prejudicados, não conseguimos mudar ainda não, seis horas tem outra reunião.

E dizer que realmente eu acho que... Eu assisti da Dra. Mara para cá, eu perdi os outros comentários. E aquele que ela falou de você pedir um medicamento e a burocracia prende o medicamento, eu sou médico também e o remédio não chega e o remédio está preso na alfândega e o paciente está aqui morrendo. Eu vou conversar com o Fausto... Com o Dirceu, o Fausto é da ANS, com o Dirceu para gente achar uma forma de quebrar essas barreiras. Se precisar mudar uma lei aqui dentro que permita que as pessoas que tenham necessidades urgentes de trazer o medicamento, outra achar uma solução para o Maliasin porque se os pacientes realmente se sentem bem e acham melhor aquele medicamento e nós não temos o similar aqui no Brasil tem que haver uma brecha porque a prioridade do Sistema Único de Saúde é o paciente. Realmente o SUS tem as suas deficiências, tem as suas dificuldades, mas nós não estaríamos discutindo isso aqui agora se o SUS não existe, se fosse o mesmo sistema antigo em que você só é atendido porque tem carteirinha. Nós pegamos isso e nessa Mesa, talvez, só o Dr. Ruy Coutinho que tenha pego isso e o Senador Papaléo Paes, a Dra. Mara Keller não pegou não, se pegou foi a pontinha. Nós pegamos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quem tem mais de 35 anos pegou, com certeza.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu faço 35 anos esse mês agora de dezembro, de forma-

do. Então nós estamos aqui justamente é para servir as pessoas. O nosso mandato de Senador principalmente nós da área da saúde, somos identificados na saúde é quebrar as barreiras na área da saúde principais. Eu tenho certeza que o pessoal da ANVISA quer fazer isso também, é que a gente realmente quer fazer uma coisa aqui, as coisas são difíceis, mas a democracia é assim, tem que ser discutida, lutada, puxada para um lado e para outro, para concluir, eu gostaria que fosse mais rápida.

Quando eu cheguei aqui nessa Casa eu achava que a Justiça era a coisa mais lenta do Brasil, reclamava, inclusive, eu andei falando algumas vezes, mas quando eu comecei a olhar os projetos que chegavam às minhas mãos, que eu olhava: "Esse projeto entrou aqui em 82, entrou aqui em 95!". Quer dizer estavam dez anos, 12 anos e tem uns que ainda estão como é um do irmão do Senador, Senador Osmar Dias, de acabar com as taxas mínimas do telefone, taxas mínimas da luz elétrica, de taxas mínimas da água que realmente essas taxas mínimas são para nós que temos uma renda boa, mas para os que ganham pouco, que só tem dois bicos de luz em casa é uma taxa máxima e ainda não conseguimos aprovar, não é Senador? E o Senador Osmar Dias de vez em quando bate, briga por isso aqui dentro.

Então e eu sei das dificuldades do pessoal da ANVISA que a ANVISA também nós temos que ver é uma coisa nova aqui no Brasil, nova e graças a Deus tem desempenhado muito bem seu trabalho em defesa do cidadão. A ANVISA é uma empresa que é muito antipatizada pelos comerciantes, pelos produtores, todo mundo briga com ela porque ela defende o nosso interesse, a nossa saúde. Então eu acho que nós temos que sentar em uma mesa, o Dr. Ruy Coutinho que está com a espada em cima da cabeça dele mesmo, lutando é que deve ter a sensibilidade para achar os caminhos que nós temos que procurar. Esse Governo atual é um Governo de conversar--

SR. RUY COUTINHO: Eu estou há oito anos procurando esse caminho. Há oito meses que eu estou procurando esse caminho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Então, nós estamos aqui colocando a nossa Comissão, eu posso falar em nome do Presidente, que eu sei disso, para a gente abrir os caminhos, abrir a picada, nós não fazemos fazer logo uma estrada bonita assim como nós gostaríamos que fossem as nossas estradas, mas é em uma picada que a gente chega à estrada. Pode contar com o nosso apoio e é lógico que os pacientes principalmente.

Eu lamento, todos nós lamentamos quando perdemos um paciente porque o medicamento, ainda mais

sabendo que ele está preso aqui na alfândega, fica 40 dias é o tempo que o paciente já passou na oncologia, eu não sei se mudou o prazo, mas é assim, quando a gente descobre uma doença oncológica em 30 dias a gente tem que estar com uma solução para ela.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível] esse prazo.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É tolerante até trinta, não sei se mudou isso Dra. Mara e Dr. Murilo também, de a solução para o tratamento do diagnóstico e o tratamento no máximo 30 dias era tolerável. Eu estou há quatro anos, cinco anos que não estou mais no dia-a-dia. Mas ontem teve uma discussão a respeito disso sobre a judicialização da saúde, aqueles mandados judiciais que botam o Secretário de Saúde maluco de assustado se escondendo e tudo e que às vezes tem ocorrido de você... O Estado tem um milhão para medicamentos e só aquela ação judicial gasta 300 mil, pior que é com medicamentos que não estão nem comprovados cientificamente. Nesses casos que nós estamos discutindo aqui são medicamentos de uso já comprovado e tudo, já até foram retirados do mercado aqui, provavelmente a Abbott é uma empresa de lucros, mas só que não estava dando lucro fabricar no Brasil mandou só fabricar em outro lugar.

E Dr. Ruy, o senhor que representa o usuário, pode tenho certeza que essa Comissão capitaneada pelo Dr. Senador Papaléo Paes e juntamente com a ANVISA, nós vamos achar esse caminho que o senhor está há oito meses lutando para achar, mas o senhor há oito meses estava abrindo a picada, então agora vai chegar mais gente para ajudar a enlarguecer essa picada, eu sou da Amazônia por isso que a gente faz assim.

SR. RUY COUTINHO: Perfeito.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Eu, pela ordem, eu vou passar a palavra ao Dr. Jorge para que ele responda às perguntas e faça suas considerações finais.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Muito obrigado Presidente, tentando começar respondendo ao Senador Álvaro Dias, eu vou tentar exemplificar para V.Ex^a. a questão da necessidade de comprovação de eficácia e segurança e volto a repetir, sob o ponto de vista da saúde pública. Sob o ponto de vista do indivíduo a gente reconhece as suas necessidades e reconhece que a transição de um fármaco muitas vezes é difícil e vou sugerir um ponto que é interessante dentro da única pergunta o que senhor fez, mas imaginamos que a ANVISA conceda a permissão para merca-

do para comercialização do produto que não tenha comprovação de eficácia e segurança e que entre os seus efeitos adversos tenham, sei lá, algumas coisas graves que não é o caso, mas só exemplificando para o senhor e quem vai pagar essa conta? 1. O paciente por ser pessoalmente lesado e também o Sistema Único de Saúde porque vai ter que atender a essas complicações.

Então, sobre uma ótica da saúde pública, isso se justifica por isso. Pois, não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O Dr. Ruy Coutinho disse que gostaria de ver aqui o Laboratório dar esclarecimento sobre por que retirou o produto do mercado. Esse produto estava no mercado já há bastante, portanto. Eu que sou leigo não entendo porque está se discutindo agora a questão da eficácia do produto, se ele já está sendo utilizado há tanto tempo não só do Brasil, no mundo.

SR. RUY COUTINHO: Continua sendo fabricado no mundo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): No mundo. Só no Brasil que ele não tem eficácia, no resto do mundo ele tem? Nos países de primeiro mundo ele tem, no Brasil que é de terceiro mundo ele não tem eficácia. Então fica difícil entender isso, se ele foi retirado do mercado porque houve uma imposição de Governo ou foi o Laboratório que retirou espontaneamente, houve uma determinação do Estado Brasileiro?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: O Laboratório solicitou a retirada. Certo? E aí a gente concorda ou não. No caso de opções terapêuticas e entre as opções terapêuticas eu retomo um pouco antes quando o Dr. Ruy coloca que as opções terapêuticas custam 300 reais, realmente existem algumas opções terapêuticas, mas esses são para casos de falha de tratamento, Dr. Ruy, as opções terapêuticas compatíveis com o barbeaxaclona não são nessa faixa de preço, pelo contrário, são na faixa de preço do produto.

É lógico que eu volto a insistir na questão da individualização e a dificuldade de regular a saúde sob o foco da saúde pública aliada às necessidades individuais. Então, conforme os senhores mesmos colocaram, o Senador Augusto Botelho colocou, a questão da regulação e saúde é uma novidade no cenário brasileiro, ela vem e remonta desde 99 apenas e aí, Senador Álvaro Dias, os critérios para registros mudam, a ciência evolui, os critérios para registro mudam e para exemplificar esse produto nunca foi comercializado nos Estados Unidos da América justamente pela ausência de comprovação de eficácia e segurança. Então eu faço um breve parêntese para colocar que eu também sou médico e sou oftalmologista, e as minhas subespecialidades eram cirurgia de retina e

glaucoma, então, de sofrimento eu estou autorizado um pouquinho a falar e sensibilizo demais com todos os pacientes, demais.

Então, o que a gente vê é essa dificuldade e aí eu peço até perdão se eu misturar a questão pessoal médica com a profissional de regulador hoje, mas é uma dificuldade muito grande, Senadores, de conciliar isso. A gente ter algumas Resoluções que muitas vezes nos amarram do ponto de vista jurídico e mesmo havendo justificativa técnica para falar o contrário. Respondendo objetivamente ao senhor, uma questão é que às vezes as Resoluções de saúde poderiam ser diretrizes e não serem amarras, ou seja, a presença de justificativas técnicas eventualmente, eu não sei qual o mecanismo jurídico para se chegar aí, a justificativa técnica pudesse ajudar a tomar uma decisão mais rápida que a Resolução ou não prevê ou prevê o contrário.

Então, às vezes, a gente tem o substrato técnico para isso, mas o substrato, e eu faço minha as palavras do senhor, também como médico concordo que a lei máxima é a vida do paciente, do cidadão, e a gente preserva isso, mas é importante ter essas considerações em mente para que a gente possa tomar a melhor decisão. Quanto ao caso específico a gente já traz uma proposta e a Nancy talvez não teve acesso a algumas modificações da proposta porque ela saiu da consulta pública, não é Nancy? E a gente, sensível a isso, vem trabalhando nessa proposta para que possamos endereçar o caso dos medicamentos, eu vou chamar excepcional, Dr. Ruy, com licença, só para harmonizar os termos, pode ser que se discutam também os termos, mas esses medicamentos excepcionais. Não só para os pacientes epiléticos, mas para todos os pacientes que dele necessitam, sejam diabéticos, problemas com câncer, seja no campo da nefrologia, seja no campo da oftalmologia.

São essas as considerações que eu faço e chamo a atenção porque de fato e aí eu vou usar uma frase que eu cunhei em cima do Michael Porter que a gente está regulando ciência do século XXI com ferramenta do século XIX. Isso é uma limitação muito grande, Senador.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aí é que está, Dr. Jorge. Nessa sua colocação cabe a minha indagação que eu acho que é semelhante a que o Senador Álvaro Dias já fez. Se nós estamos com ciência do século XXI e ferramentas do século... Eu não digo nem XIX, século XVIII, XVII e realmente--

[risos]

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Eu estou sendo ponderado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E realmente eu acho que passa pela legislação, existe algumas coisas que devem ainda estar muito atrasadas que é o caso do Maliasin, eu acho que seria uma coisa muito fácil de ser resolvida, quem deixou de fabricar? Não existe mais por quê? Porque o Laboratório não quer fabricar. Tudo bem, ele não é obrigado a fabricar, ele não quer fabricar, mas cabe ao Governo encontrar a forma de ter a medicação. Então seria, eu estou aqui só dando a minha idéia--

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Concordo.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu acho que seria a coisa mais lógica, se esse medicamento não existe porque não está sendo fabricado e não tem realmente o similar, aquele que seja idêntico, então, nós vamos ter que, esse aqui, dar autorização para ele ser importado com facilidade, sem nenhuma burocracia porque os pacientes estão sem que houvesse...

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Perfeito. Uma forma que eu venho...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É isso que eu digo, então vamos ao ponto. Como é que nós poderemos, legisladores, agir, nós queremos que o senhor nos dê sugestões porque nós estamos interessados em ajudar. Nós queremos ajudar para desburocratizar, para agilizar, para que essas coisas se tornem de forma mais, vamos dizer, de respostas mais rápidas.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Duas sugestões, então Senadora, uma é o exemplo norte-americano onde uma Resolução para ela ser efetiva lá ela fica um período de, às vezes, até anos como eles chamam de *draft* ou provisório para ver se aquilo é realmente adequado e enquanto ela está provisória as justificativas técnicas podem sim suplantá-las, aquilo que está na letra fria da lei usando o jargão jurídico. Essa é uma alternativa, a outra seria que na presença de justificativas técnicas robustas e no caso de justificativas técnicas robustas que não é a comprovação de eficácia e segurança, mas sim a necessidade dos pacientes, a gente que conhece isso como uma justificativa muito plausível, Dr. Ruy, que possa na presença dessas justificativas técnicas a Resolução ser ou na ausência da determinação ou possa ser contrariada entre aspas, eu não sei se o regime jurídico brasileiro permitiria isso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só uma intervençãozinha rápida. Eu creio que em matéria dessa natureza o grave é não decidir. Eu creio que é melhor decidir correndo risco do erro do que deixar de decidir. Então eu pergunto objetivamente por que essa Resolução não foi revista durante esses sete anos?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Eu estou na Casa como concursado, Senador, e aí eu fico à vontade para endereçar quando o senhor nos direciona ao Governo, eu penso que as agências são órgãos de Estado há apenas dois anos e oito meses, dois anos e nove meses e creio que assim o papel que eu desempenho hoje seja única e exclusivamente em função das prerrogativas técnicas. Agora no caso do Maliasin eu vou voltar aqui, me parece que a empresa tinha questões regulatórias abertas e foi isso que não--

SRA. NANCY D'ARIENZO: Não é justo que a ANVISA traga para a Plenária a responsabilidade de a Trade Farma ser uma empresa sem licença para funcionar. Isso é absurdo, a Trade Farma tem as licenças sanitárias, a Trade Farma esteve em reunião com a ANVISA com muita dificuldade de conseguir essa reunião, infelizmente precisamos de interferência do Senado e da Câmara para que a ANVISA nos recebesse. A ANVISA é um órgão que deveria estar próximo da sociedade, mas nós tivemos que implorar para ter uma reunião. Nessa reunião a Dra. Mariângela que, infelizmente, não está presente, trouxe a nossa licença de funcionamento e ela declarou em reunião: "A Trade Farma tem a AAF, vamos correr porque a Trade Farma tem a AAF(F)".

A Trade Farma é sim, cadastrada na ANVISA, a Trade Farma é cadastrada no Conselho Regional de Farmácia e a Trade Farma estava cadastrada na COVISA que é a vigilância sanitária Municipal. Como nós chamamos a COVISA para a renovação da nossa licença e nós somos hoje a única empresa do setor que está exposta no mercado, que optou pela não clandestinidade, portanto, eu me sinto muito à vontade em falar em nome da Trade Farma que nesse nicho de mercado não há outra empresa com licença sanitária e que esteja exposta porque elas funcionam de forma virtual e clandestina, então nós solicitamos a presença da COVISA para a renovação da licença e como nós optamos por uma forma absolutamente transparente de lidar com o problema e estamos falando a verdade, buscando ser ouvidos para mudar essa situação, dissemos a verdade para a COVISA, é contrabando, nós temos estoque e fica escondido.

Diante dessa declaração, obviamente, que não havia respaldo legal para a renovação da licença, mas a situação que eu me encontro de indiciamento criminal, de descaminho, de contrabando, é por conta de uma falta de adequação de legislação da ANVISA. Então a hora que ANVISA sentar para conversar porque hoje se tem alguma empresa pronta para fazer algum tipo de importação com fornecedores na Suíça, na Alemanha, na Áustria todos clamando por uma autorização de importação em nome da importadora, essa empresa

hoje é a Trade Farma e isso foi louvado pela Dra. Mariângela, o fato de nós não estarmos nos escondendo no mercado e trazido por ela a nossa AAF(F).

Então, não é justo que agora a ANVISA se posicione para a sociedade dizendo que não tem Maliasin porque a Trade Farma não tem licença, eu acho que--

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: A senhora não me deixou completar e eu deixei a senhora se expor e eu entendo é uma situação bastante sensível, mas assim a gente tem algumas documentações que apontam isso e o que eu iria colocar, o encaminhamento definitivo e objetivo, se a senhora me permitir lógico, é a questão de que em estando regular a gente vai fazer a avaliação do pedido sobre a situação de excepcionalidade nesse caso.

E paralelamente endereçar a publicação da Resolução que resolveria sistemicamente o problema dos pacientes que necessitam de doses importadas sem registro no Brasil.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É um compromisso que o senhor está assumindo?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Essa é uma proposta objetiva.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): De que a Resolução será finalmente, depois de tanto tempo, revista? Esse é o compromisso?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Eu estou com a equipe técnica aqui, a equipe técnica me diz que nós temos condições de encaminhar isso sim, senhor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Se é um compromisso que o senhor assume já valeu a pena essa Audiência, Senador Papaléo Paes, pelo menos nós terminamos essa Audiência Pública com o compromisso do Governo, através da ANVISA, de que essa Resolução será revista finalmente. Porque explicações porque não foi revista, nós não tivemos. Embora todo o seu esforço, nós não tivemos uma explicação plausível sobre esse fato de sete anos sem revisão em um assunto tão importante e urgente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vamos deixar o Taveira terminar a exposição dele para a gente poder entrar em cima de novo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Concordo com V.Ex^a., mas antes eu--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Deixa-me fazer logo um pedido ao Taveira, meu colega?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Pois não.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Assim que você tiver com a Resolução já, com as propostas, mande para a gente ver. Quem sabe se a gente com a experiência de quem está lá na base,

sentindo muitas vezes na pele esse problema, a gente possa dar alguma ajuda. Trabalho em equipe rende mais, não é?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida Senadora, será um prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Dr. Jorge, então a autonomia da ANVISA sobre este assunto soluciona essa questão?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida, Senador, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Que nós estamos discutindo.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então nós não vamos ter nenhuma burocracia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Diferentemente do que me perguntou a--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): A ANVISA pode decidir.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: --A Senadora Rosalba Ciarlini, a questão dos medicamentos de distribuição gratuita. Aí já é um outro foco de ação que está sob competências, se não me engano, do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde. Porém os exemplos que a senhora nos trouxe são extremamente ilustrativos e a gente não pode deixar de apontar algumas coisinhas. É que muitas vezes, Senadora, há uma incompatibilidade entre aquilo que o prescritor está passando e o orçamento do Ministério da Saúde. Há certa incompatibilidade então, muitas vezes, eu acho que a partir disso o Ministério da Saúde tem preocupações, preocupações legítimas de como encontrar uma fórmula que uma Resolução desse porte não impacte muito negativamente na questão dos custos da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde.

Nós não poderíamos, assim, deixar brechas para que as indicações sejam feitas ao bel-prazer, essa é uma dificuldade muito grande, Senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A indicação não seria ao bel-prazer, eu estou até colocando assim por que não fazer uma atualização ouvindo os participantes que são exatamente os profissionais, os que estão na área da saúde pública, os médicos de família, o que eles estão sentindo em se adequar ao recurso que tem a novos medicamentos que muitas vezes muitos são, inclusive, genéricos e que não chegam à população. Eu acho que isso é uma questão que não pode... Eu sei que o trabalho de vocês é imenso porque no mundo do Brasil é muito grande--

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: 70 mil apresentações, Senadora, só de medicamento.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Exatamente, eu sei, mas isso precisa então que vocês tenham uma estrutura, tenham agilidade porque as coisas estão caminhando muito rápido e a saúde é vida.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida. Só terminando a gente reconhece essa necessidade de diminuição da burocracia e se não temos, Senador Osmar Dias, nós temos que buscar a competência para fazer com que os trâmites legais sejam superados em benefício dos pacientes brasileiros, isso é condição *sine qua non* não se pode querer regular fora disso, não se pode.

Então assim e só finalizando, essa questão do orçamento do SUS que é limitado, a gente tem certa preocupação também porque como eu disse isso é um preceito jurídico bastante conhecido, bastante divulgado que é da prevalência do direito coletivo sobre o direito individual, a ANVISA tem que sempre olhar para a saúde coletiva sem deixar de olhar a saúde individual e é nessa conjunção de fatores que as dificuldades regulatórias aparecem e que a gente tem todo esse aprendizado a ser feito e, infelizmente, isso demora tempo e os pacientes não podem ser prejudicados por isso.

Então assim, eu acho que e como só última sugestão Senador, nesses casos a gente tem uma proposta de encaminhar para que o laboratório possa sim, pedir a suspensão da comercialização, mas que haja uma espécie de um conhecimento da praça que aquele produto vai ficar descoberto e que se faça uma transferência de tecnologia, transferência da titularidade do produto caso haja interessados. Nesse caso específico, talvez não houvesse interessados pelas necessidades dos estudos que são caros, mas isso não seria um impedimento considerando que a gente poderia pensar em linhas alternativas para financiar esses estudos que não são também muito caros, são caros para uma indústria pequena, mas não são muito caros.

Então, eu acho que eu termino aqui, eu fiz algumas outras anotações que eu posso compartilhar com os Srs. Senadores depois e eu não vou ficar rebatendo crítica por crítica do Dr. Ruy por achar que há o envolvimento emocional e eu me solidarizo com isso, e assim, só vou lembrar aqui da questão econômica quando o senhor levantou, finalizando, se a Abbott tivesse tão interessada apenas no lucro econômico, talvez ela não encaminhasse os pacientes à Trade Farma. É uma conjunção de fatores, sem dúvida o lucro pesa nas decisões das empresas, a gente sabe, não seremos infantis a ponto de negar isso jamais, mas nós estamos aí para olhar esses pontos.

E a qualidade desses produtos eu acho que fica muito, um pouco a ANVISA tem uma responsabilidade, mas não pode ser responsabilidade de um produto registrado. Isso fica muito, eu acho que em nível da relação médico-paciente. O médico tem que sentar com seu paciente, conversar, expor as alternativas, chegou à conclusão que essa é a melhor, ótimo, vamos tomar essa, mas aí a questão da qualidade fica em um âmbito mais restrito. Eram essas as considerações que eu tinha que fazer, eu agradeço demais a possibilidade de estar debatendo, eu acho que essa Casa está aqui é para isso mesmo e os senhores estão de parabéns por nos propiciar esse debate. Eventuais querelas que ficam têm que ser sanadas pensando naquelas pessoas que precisam dos produtos que a gente chegou... Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero agradecer ao Dr. Jorge pela sua participação e passo a palavra ao Dr. Murilo para que suas... Responder às perguntas que possam ter sido endereçadas ao senhor e as suas considerações finais

SR. MURILO BUSO: Eu gostaria de comentar em relação ao comentário do Senador Augusto Botelho em relação à questão do tempo entre diagnóstico e o que o paciente do SUS, tem um estudo que foi recente publicado pela Universidade de Brasília que mostra que entre o primeiro sintoma de uma patologia grave, no caso o estudo foi todo direcionado a câncer, e o diagnóstico e proposta terapêutica no hospital universitário foi na média de sete meses. Infelizmente e quanto mais analfabeto e pobre maior esse tempo, quanto mais bem educado e de melhor nível econômico menor esse tempo.

Eu gostaria de fazer duas considerações em relação à questão da ANVISA quando a gente, muito em função obviamente da nossa experiência, de quando a droga foi aprovada no exterior a gente viu inicialmente ela aprovada lá fora, tendo indicação e a gente querendo indicar e prescrever para o paciente. Eu queria comentar duas coisas: Quando a gente foi atrás de saber como fazer a gente não conseguiu da ANVISA um canal de explicação. Você não consegue na ANVISA uma forma de ligar, perguntar, mandar um e-mail, alguém que te diga como. Pode ser que até exista, mas a gente como médico não sabe usar. Ou pode ser uma mera ignorância eu garanto que não é só minha porque toda a classe médica que vivenciou esse drama, nós conversamos com vários colegas, e assim, a gente não conseguia da ANVISA uma orientação rápida.

E quando a gente conseguiu alguma coisa era do tipo: "Olha, existe uma RDC que permite ou tem que

buscar as importadoras". Quando você vai à indústria, a indústria te orienta importadoras e eu posso garantir que as que foram orientadas a nós elas são de fachada, são tudo contrabandistas, elas não existem, são importadoras que tem nome, elas não têm telefone, elas têm telefone, elas não têm endereço, tem CNPJ, mas você liga, ela te atende, você deposita o dinheiro, remete, chega à casa do doente em 48 horas. Ora se o processo de importação padrão demora no mínimo 30, 45 dias como que uma importadora bota o remédio na mão? Nós tivemos um caso agora recente, doente grave, levotiroxina venosa, com 12 horas o remédio estava no hospital, quer dizer, é óbvio que esse remédio que foi contrabandeado.

Eu sei que isso é um problema de Polícia Federal, eu sei que não é da ANVISA propriamente dito, vai além disso, eu entendo isso. Mas assim, é porque não tem uma regra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aliás, doutor, nós tivemos um caso gravíssimo aqui que atingiu o Presidente da República, e a briga começou com remédio importado. Por essa razão da disputa pelo mercado de medicamentos clandestinamente importados e necessários para o doente, então essa briga é histórica aqui e de forma que não acabou porque não há uma legislação própria, Presidente. Talvez essa Comissão teria amanhã a obrigação de fazer o registro, eu estou talvez furando um pouquinho, eu não sei se já foi tratado, mas é uma coisa profundamente... Eu tomo 31 comprimidos por dia, mas eu compro na farmácia, por enquanto não me deram nenhum importado, deve ter o sal. Deve ter o sal.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas se você tivesse um filho precisando de uma medicação e não existe aqui e tem urgência, aí você faz qualquer negócio, eu já passei por essa situação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Remédios que hoje são vendidos pela internet que fazem mal. Estão retirando agora do mercado um deles, eu li agora no jornal quando estava vindo para cá. Retirando do mercado anticoncepcional que trazia problema sério, provavelmente aí a ANVISA autorizou e as consequências são posteriores.

O senhor não pode imaginar quem é dependente de medicamento como vibra com uma Comissão dessas, até de uma reunião igual essa, desculpa, viu doutor? Porque eu tenho um filho médico também e fico discutindo com ele essas coisas aqui.

SR. MURILO BUSO: De maneira nenhuma Senador, eu agradeço, sobre esse aparte, sobre esse fato eu queria adicionar essa preocupação da gente conseguir ter sabe um canal fácil para entender como proceder junto a ANVISA. Eu volto a dizer Jorge, a gente

tem toda a esperança de que a ANVISA se torne sim um órgão do porte do que a gente chamaria, do que a gente tem hoje nos Estados Unidos que é FDA e eu tenho certeza que é possível isso.

Uma outra questão é, por exemplo, essas drogas importadas, essas drogas quando elas foram aprovadas lá fora que a gente estava usando, algumas delas hoje já estão aprovadas no Brasil. Então, colocar que talvez a ANVISA devesse aproveitar o interesse da Casa de mudar legislações de que nós criássemos mecanismos e até que a ANVISA tivesse estrutura para as aprovações em caráter emergenciais, os Estados Unidos chama de *Fast Track*. Então, que nós tivéssemos no Brasil mecanismos também de estar criando aprovações rápidas porque a droga entre ela estar aprovada, entre ela ser solicitada uma aprovação no Brasil e até que ela venha de fato para a comercialização, a gente sabe que isso levar um trâmite, é necessário, mas a impressão que eu tenho que é que algumas drogas poderiam se beneficiar de um mecanismo mais ágil.

Por fim, eu não queria perder a oportunidade de fazer um, de expressar uma angústia que como médico eu tenho e eu sei que muitos médicos têm, eu sei que o tema é um pouco aparte do assunto do dia, mas eu não quero perder essa oportunidade de estar sendo ouvido pelos Senadores e pela ANVISA. É a questão da confiança no similar, legalmente o similar é tão eficiente quanto a droga de marca. Eu não canso de ouvir de pessoas, de pessoas de dentro da ANVISA, mas sempre em *off*, sempre fora de que se o seu filho estivesse grave ele não faria uma medicação de alto custo similar. Óbvio que o que eu estou dizendo ninguém vai confirmar o que eu estou dizendo. Ninguém prova o que eu estou dizendo, mas eu ouço isso direto. A gente ouve isso dos médicos, a gente houve isso--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutor o meu médico diz isso, o meu médico: "Eu posso comprar similar?" Ele falou: "Negativo, você compra o próprio porque às vezes a cobertura da cápsula pode ter uma reação negativa, não o sal, mas a cobertura ou a forma de confecção pode ter... Então, eu prefiro que você tome o normal".

SR. MURILO BUSO: Caso Senador assim: "Ah, fulano tomou, o paciente tomou um similar, não funcionou, você o manda trocar por um de marca e funciona". Óbvio que eu entendo que do ponto de vista de saúde pública caso não representa muito coisa, mas o fato é o seguinte: Ou a gente tem similar de menor custo nesse País que de fato traz benefícios e a gente usa com confiança ou a gente não tem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Similar não tem nada com o genérico, não é?

SR. MURILO BUSO: São situações talvez diferentes, mas o fato é que eles são comercializáveis, no serviço público a gente compra droga similar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dizem que o genérico é fiscalizado e...

SR. MURILO BUSO: O fato é que não queria deixar, não queria perder a oportunidade de alertar a Casa dessa angústia que passa na vida do médico de não ter a garantia de que você pode de fato prescrever um similar.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. Murilo, só eu acho que algo que foge um pouco aqui, mas como o senhor é cancerologista e trabalha aqui em Brasília eu gostaria de saber com relação até o diagnóstico do paciente como aqui foi colocado, passa em torno de sete meses até ter um diagnóstico final nos casos de câncer, não foi isso?

SR. MURILO BUSO: Isso. O estudo foi feito com pacientes de câncer que estavam no hospital universitário e foi perguntado para ele a data do primeiro sintoma que chamou a atenção e depois quando ele buscou assistência. Então, entre ele ter o sintoma, buscar assistência e ter o diagnóstico efetivo do câncer, a média é de sete meses.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora, eu quero saber o seguinte, teve o diagnóstico efetivo e no caso de cirurgia? Por que eu estou perguntando isso, cirurgia oncológica? Porque no Rio Grande do Norte está tendo uma demanda reprimida imensa de cirurgias oncológicas. Há uma carência muito grande, nós estamos tendo casos de pessoas que necessitam de cirurgia para ontem e só vai acontecer daqui a três, quatro, cinco, seis meses. Eu gostaria de saber se essa realidade também passa por aqui ou é só no nosso Nordeste sofrido?

SR. MURILO BUSO: São realidades que vão depender das regiões e das estruturas existentes. No hospital universitário não há uma demanda reprimida por mais de um mês para cirurgia de câncer que tem uma fila paralela, mas eu admito que seja possível que em outras instituições haja, eu não saberia dar um dado para a senhora entre o diagnóstico e o, de fato, início do tratamento. No HUB foi menos de um mês entre ter o diagnóstico dentro da universidade e iniciar o tratamento, eu não saberia dizer em outras instituições, mas o que preocupa, do ponto de vista de saúde pública, de SUS, é entre o indivíduo buscar assistência e ter um diagnóstico no País girar em torno de seis meses o que muda o estadiamento no caso de câncer era uma doença precoce ficou uma doença avançada e reduziu a probabilidade de cura.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Daqui a pouco já não tem mais solução. Realmente

nós temos essa deficiência muito grande que está sendo no nosso Estado, a Liga tem feito um trabalho maravilhoso no Estado desde que foi iniciada, nós sentimos a sua disposição de todos os que fazem o esforço muito grande, mas infelizmente acho que tem essa questão que passa também pelo hospital universitário, acho que questão também de que o SUS chegue mais forte, com mais condições para agilizar toda essa questão porque eu acho que é gravíssimo e o senhor aqui nos coloca até mais preocupante. Até descobrir sete meses e lá para operar muitas vezes passa de seis meses, morreu.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Me dá licença um pouquinho, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O meu filho é neuroncologista e se especializou em Nova Iorque, no Memorial Hospital e no Sírío, ele trabalha no Hospital Sírío, eles fizeram um grande centro oncológico, tem no Einstein, criaram e criaram no Hospital do Coração e tem uns quatro centros privados que fazem convênios e tem. E tem o Hospital das Clínicas, o que acontece? No Rio Grande do Norte a grande dificuldade e começa a tentar a ida para São Paulo onde se sobrecarrega, então quando o Governo pede uma especialização ou uma faculdade ou um hospital, prende-se aos grandes centros e o Norte, o Nordeste fica sem uma assistência, então, tem que migrar para o Estado grande para tentar um tratamento já na fase quase que de óbito, no final, porque a cirurgia já é no meio do caminho, quando não consegue pegar o tratamento ainda em condições, um tratamento através de medicamentos ou outro sistema, tem que ir para a cirurgia para tentar eliminar. Quando abre e não pode fazer mais nada, não é isso, doutor?

Essa é uma grande tese que o Governo deveria defender. Os Estados, a região aonde não tem esse tipo deveria ser investido mais do que nos centros aonde o desenvolvimento é bem maior, isso que eu acho meio angustiante.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por isso que na Emenda nº 29, eu pelo menos sou defensora daquele sistema que partiu da sugestão da Senadora Patrícia Saboya, onde o Norte e o Nordeste deveriam receber mais recursos do que em outras regiões em função dessa deficiência. No interior do Rio Grande do Norte--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu sou paulista, que aqui é interessante que fosse tudo para São Paulo.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A Liga Mossoroense que estão lutando para fazer o

serviço de quimio já funciona, mas o de radioterapia está sendo através de doações da comunidade, um dá um tijolo, dá não sei mais o quê porque não chega, o recurso não chega e vai ficando difícil.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Governo tinha que investir aonde tem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): São esses investimentos que faltam, aí a demanda do interior vai para a capital, na capital também não tem como suprir toda a necessidade e o número de câncer está crescendo vai para--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em São Paulo tem o Hospital de cirurgia de lábio leporino que pertence a USP na faculdade de odontologia, eu fui com o médico dar uma visita porque ele queria uma Emenda da gente aqui, eu ia com muito prazer, eu dei, mas 85% dos doentes que eu entrevistei não tinha um de São Paulo, nada. Bauru, do centrinho, de Bauru.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Mas Bauru não pode ser tomado como referência que é o hospital mais antigo do Brasil de doenças da face e lá em Roraima, inclusive, em Roraima nós temos uma pessoa que é representante do Hospital de Bauru, pai de paciente, mãe de paciente, todo mundo é de fora para Bauru mesmo e é um hospital muito bom, merece o nosso apoio e o nosso respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero agradecer ao Dr. Murilo e agradecer a participação importante do Senador Romeu Tuma pela sua experiência e convivência com determinados tipos de medicamentos. A experiência que V.Ex^a. tem com medicina, mas para esclarecer sobre o envolvimento da ANVISA nessa questão de similar e genérico, eu peço que o Dr. Jorge responda a dúvida que ficou.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Muito obrigado Presidente. Em breves palavras hoje o Brasil tem uma situação um pouco confortável com similares porque os requerimentos para entrada de um similar no mercado atualmente são os mesmos para a entrada de um genérico, são rigorosamente os mesmos e a única coisa que muda, Senador Romeu Tuma, é a presença da marca, o similar prevê a marca enquanto o genérico tem que ser denominado pelo sal.

Há uma situação Murilo, e aí eu reconheço que foi a questão da adequação quando se solicitou testes de bioequivalência para os similares que são testes caros e podia ter um impacto direto na indústria nacional com a insolvência de algumas indústrias caso a ANVISA fosse relutante em pedir os estudos de bioequivalência para ontem, foi dado um prazo para algumas classes terapêuticas de índice terapêutico alto, ou seja, que

a faixa terapêutica é confortável para que seja feita a adequação dos similares até 2014.

Existia uma única classe de imunos-terapêuticos que caiu aí e que não era para ter caído, mas felizmente todos já estão com os estudos em andamento, então hoje o similar ajuda a abaixar o preço com a qualidade estabelecida. Eu acho que em um País como o Brasil aonde a gente sofre da falta de recurso e da falta de assistência, muitas vezes, é uma alternativa que deve ser pensada com carinho. Era isso que eu queria colocar Senador porque hoje--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu vou.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Senador, as patentes por um lado sim, por outro lado são elas que garantem o desenvolvimento de novas drogas, então, até que haja um mecanismo que venha suplantá-las a gente fica num....

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sufoco.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Num sufoco. Muito obrigado pelo termo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu como médico, não estou falando nem como legislador e nem como Senador, como médico, nós sempre ouvimos questão do similar e do genérico: "Olha, o similar, a fiscalização, quanto a qualidade ela não muito aprofundada".

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: No passado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): No passado que eu estou há cinco anos aqui. Genérico não, o genérico... Hoje nós podemos ficar tranquilos, claro que é a Instituição que está respondendo, é colocada em uma situação difícil se tal não ocorresse, mas hoje nós poderemos ficar tranquilos nessa questão de qualidade, as qualidades são as mesmas, ou seja, são aquelas que--

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Senador, a fiscalização no Brasil ela sempre tem a possibilidade de melhora--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Os similares são fiscalizados da mesma maneira que o genérico é.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: A gente tem que [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É exatamente isso?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida, os estudos são. Exatamente igual. É a mesma fiscalização.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, nós acabamos de tirar a dúvida de muitos profissionais.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Mas eu reconheço que a fiscalização no Brasil, seja nos vários campos, ela precisa ser aprimorada. Ela precisa ser aprimorada. Naquelas coisas mais... Sem dúvida, faz parte da descentralização que é um princípio legal do SUS que é descentralização.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Mais uma vez muito obrigado Dr. Jorge. Eu passo a palavra ao Dr. Ruy Coutinho.

SR. RUY COUTINHO: Obrigado, Presidente. Dr. Jorge você citou aí o meu envolvimento emocional com a questão e ela é verdadeira e ela muito mais profunda do que o senhor imagina. Como eu disse aqui durante sete anos, quase oito anos, eu dirigi órgãos voltados para a defesa do consumidor, eu fui duas vezes Presidente do CADE, Conselheiro Administrativo da Defesa Econômica e depois, durante três anos, fui Secretário de Direito Econômico. Tive a honra de ser sabatinado pelo Senador Romeu Tuma duas vezes nessa Casa, mas a minha característica é falar com muita sinceridade e muita objetividade sobre as coisas sobre as quais eu tenho segurança e tudo que eu falei aqui eu tenho segurança para dizer em função da minha vida.

Isto posto, eu queria só fazer uma questão aqui para o Dr. Jorge que é a questão do *draft*. O *draft* obviamente citou aí que é a adotado pela *Food and Drug Administration*, *FDA* americana, e que o Maliasin em função de uma eventual não comprovação de eficácia e segurança eventualmente teria que se submeter ao *draft* em uma segunda rodada, foi o que eu entendi.

Agora eu acho isso uma posição um pouco esquisita, um pouco estranha por parte da ANVISA, porque esse medicamento ele, como eu disse aqui, ele começou a ser fabricado no Brasil nos 70, nos anos 80 e só foi afastado do mercado em 2004. A ANVISA foi criada, se eu não me engano, em 1999. Então durante cinco anos esse medicamento esteve sob a tutela e sob o comando e sob a fiscalização da ANVISA, então, eu acho pouco provável que a ANVISA tenha sido tão relapsa a ponto de deixar um remédio que não tem comprovação de eficácia e nem de segurança estar no mercado por cinco anos. Essa é uma pergunta que eu faria ao senhor com relação a essa sua afirmativa de não comprovada a eficácia e segurança do Maliasin.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Quer responder agora?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Respondo com prazer.

SR. RUY COUTINHO: Obrigado, Sr. Presidente.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Quando eu falei do *draft* foi em resposta à pergunta do Senador Álvaro

Dias que ele pediu alguma sugestão de melhora da legislação, foi isso. Quando eu digo do Maliasin e o que justifica, Dr. Ruy, a mudança de posição é que os critérios mudaram, os critérios ficaram mais rigorosos. Antes os critérios eram aceitáveis daquela maneira, a ciência evolui mostrando que aquela maneira não seria suficiente, pelo menos sob uma ótica de saúde pública, pelo menos sob uma ótica de saúde pública, a ótica individual ela, às vezes, não se comporta na conta estatística e a gente, reitero, estamos sensíveis a isso, mas o produto hoje, com os critérios da legislação atual ele realmente não tem essa comprovação.

Então foi um--

SR. RUY COUTINHO: Então entre 99 e 2004 ele funcionou de uma maneira absolutamente exótica sobre a visão da ANVISA? Porque ele só saiu do mercado porque o Laboratório pediu.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida porque é o laboratório que produz, sendo o laboratório que produz ele tem as suas justificativas e, inclusive, alternativas de opções e a ANVISA considerando e eu faço a ressalva, os Srs. Senadores não puderam pegar a apresentação, considerando o mecanismo de ação do produto onde ele praticamente é um pró-fármaco ele se transforma em outro fármaco que existe no mercado e aí sem dúvida vai ter influência algumas questões de segurança etc., mas esse não é o foco, o foco é a pergunta do senhor aonde ele vinha dentro dos critérios vigentes. À medida que a ANVISA senta e determina esses critérios sob uma ótica de saúde pública não são mais suficiente e aí ele passa, isso é rigorosamente coincidente, porque a legislação que muda os critérios é de 2003 e a solicitação do cancelamento também é de 2003, ela foi concedida em 2004, mas a solicitação do cancelamento foi em 2003.

SR. RUY COUTINHO: Isso significa dizer que ele seria retirado do mercado por um ato de força da ANVISA pedisse ou não ele a retirada do mercado?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Sem dúvida.

SR. RUY COUTINHO: Era isso que eu queria saber.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Ruy é interessante, se o senhor permitir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu tomava um medicamento para glicemia e pegando a Folha em numa notinha dizia que a ANVISA havia suspendido por um componente na fórmula que trazia uma consequência e que estava sendo retirado do mercado. Eu falei com a minha médica que me receitou. Ela falou: "Eu não estou sabendo". Ela ligou para ANVISA para confirmar, quer dizer, o aviso chega atrasado. Quer di-

zer, se vier alguma coisa errada você está há um mês tomando sem saber.

SR. RUY COUTINHO: No caso do Maliasin não foi feita nenhuma comunicação de fato relevante, que deveria ter sido feito, não foi feito nem pelo Laboratório e nem pela ANVISA.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É coisa grave, eu acho que é grave. É grave isso, porque o doente vai tomando e a farmácia vai vendendo.

SR. RUY COUTINHO: Isso que se caracteriza, desculpe-me a franqueza, isso poderá vir a classificar a ANVISA dentro daquela faixa de gestão temerária.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas é crime. Se o medicamento trouxe uma consequência grave até morte, se for o caso, é crime contra a saúde pública e vai ser enquadrado na legislação. É uma coisa... Eu vi uma notinha e a médica não sabia, ela ligou e confirmaram e deram a explicação científica e depois voltou, mas ficou um mês porque o Laboratório corrigiu que a ANVISA reclamou o componente.

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Só para que não fique o entendimento pela metade, o passo formal seria solicitar à empresa detentora do registro que ela comprovasse a eficácia e segurança via os critérios atuais. Não seria a primeira retirada abrupta, não. Se daria a oportunidade e daí a empresa optaria ou não por efetuar os estudos. É uma atitude que eu acho assim bastante democrática e bastante transparente e reconheço que aquela tomada de decisão no momento e outras--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Em outras circunstâncias a gente viu isso, não é só, como eu digo, não é só do Maliasin, mas realmente o que houve de inconveniente foi a lacuna da importação, que está sendo endereçada agora. Esperamos que seja endereçada de uma forma satisfatória para todos os pacientes que precisam.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado. Concedo a palavra a Dra. Nancy. Senador Augusto, V.Exª...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Esse Maliasin não já perdeu o valor da patente? Não podia ser feito como um genérico? Não há nenhum interesse em nenhum laboratório em produzir ele aqui no Brasil, não? É pouco o consumo?

SR. JORGE TAVEIRA SAMAHA: Há alternativas terapêuticas e como eu disse, esse foi um caso que a gente usualmente põe a molécula tipo à disponibilidade. Isso já foi feito com sucesso em dois casos de antidepressivos, um caso de um antiviral, um Papiloma Virus, que eu me lembre de cabeça são três casos de

sucesso onde um laboratório pediu e outro ficou com o produto no mercado. Houve uma transferência, Senador, e a gente tem feito isso de rotina. Esse caso eu acredito que pelos custos associados do estudo há uma inviabilidade econômica nisso. Mas como eu disse essa inviabilidade econômica não deveria permitir o mecanismo, podiam-se oferecer linhas alternativas de financiamento para que se procedesse aos estudos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero até fazer, vejam só o drama como as coisas acontecem no dia-a-dia das pessoas que ficam ausentes, longe de nós, das Instituições, um comunicado que Sra. Adriana, que é a esposa do Vanderlei, nos faz. Há uma pessoa que desejaria ansiosamente estar aqui hoje para uma definição sobre a importação do Maliasin e neste exato momento esta pessoa se encontra aqui em Brasília, sofrendo uma grave cirurgia justamente pela não adaptação a outros medicamentos. Então isso fica registrado para nós vermos o quanto sofrimento está causando individualmente e que, muitas vezes, nós não sabemos dessas notícias que passam despercebidos por serem questões individuais, mas que quando fazemos a coleta das informações são milhares de pessoas que estão no mesmo sofrimento.

Dra. Nancy, por favor.

SRA. NANCY D'ARIENZO: Eu vou pegar o gancho do Dr. Jorge que é uma lacuna no mercado de importação de medicamentos, então, eu queria registrar que essa lacuna tem 20 anos. Felizmente o Brasil é uma tristeza sob esse aspecto e a gente tem que ouvir de países de primeiro mundo que nós não somos um País sério pela forma como nós tratamos questões sérias. A Trade Farma tem dez anos de mercado, quando nós viemos para o mercado concorrentes já tinham cinco ou dez anos, portanto, hoje eles têm 15 a 20 anos, então, nos meus cálculos essa lacuna de importação tem 20 anos. Para os Senadores que não estavam no início nós somos uma empresa com mais de 30 funcionários, sete dos quais são farmacêuticos, nós abastecemos medicamentos importados para todo o Brasil, hospitais públicos, privados, Secretarias da Saúde municipais e estaduais, laboratórios de análises clínicas, prescrições médicas, clínicas oncológicas e, inclusive, a Trade Farma faz doação de medicamento importado para pacientes que não podem pagar, essa é a forma que a gente acredita de construir um Brasil melhor.

Nós sofremos uma concorrência desleal uma vez que importadoras são virtuais e clandestinas e não estou me referindo ao trabalho deles porque com certeza conhecemos a concorrência, são pessoas sérias e idôneas cujos fornecedores também são idôneos,

mas não tem coragem de se apresentar como medo de represália da ANVISA.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora tem a lista dos clandestinos?

SRA. NANCY D'ARIENZO: Teria e não darei. Porque não é a minha proposta--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Precisa pedir para a polícia requisitar?

SRA. NANCY D'ARIENZO: Olha a ANVISA... Essa não é a proposta. Essa não é a proposta porque a Brasil é um País que cria dificuldades para vender facilidades, então, é responsabilidade nossa mudar essa estrutura. Senador Romeu Tuma eu tenho um concorrente clandestino que tem 20 anos de mercado e abastece com maestria o mercado e desempenha um serviço social muito importante. Ele é clandestino porque a legislação não criou condições para que ele fosse legalizado e eu já fui indiciada criminalmente, o senhor não estava no meu depoimento, mas eu corro o risco de sair daqui e ser presa. Então é mais fácil--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu não vou deixar. Eu não vou deixar.

SRA NANCY D'ARIENZO: Então é mais fácil ser clandestino nesse País. Eu agradeço.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador durante toda a audiência aqui foi colocada todas as dificuldades que existem na legislação que está ultrapassada está antiga, está arcaica e cria uma imensa dificuldade em questão--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vim aqui, eu não sou da Comissão--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --De importação de medicamentos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu não sou da Comissão, mas eu vim aqui por essa razão porque quando disseram qual era o assunto e quem dirigia e estava na Presidência Senador Papaléo Paes, eu falei: "Eu vou lá, eu tenho que ir" -- "Mas você não é da Comissão" -- "Mas eu quero ir" porque eu sei o que se passa no desespero do doente quando quer um remédio e não encontra e ele psicologicamente fica atacado com muito mais sofrimento do que se tivesse o medicamento que o senhor é médico sabe melhor do que eu, eu sei que quando falta um remédio para mim eu fico psicologicamente preocupadíssimo e sofrendo dores que eu não tenho.

Então ela tem uma ação difícil mesmo quando o medicamento some do mercado. Então, a senhora desculpa a pergunta que eu fiz, mas quando se fala em clandestino eu fiz uma palestra no Hospital das Clínicas uma vez, me pediram para fazer uma palestra, eu pensei: "O que eu vou falar para médico?". Então, eu fui procurar a parte de crimes contra a saúde públi-

ca que é grave e está lá no Código. Então tem gente vendendo remédio em banquinha na Praça da Sé! É remédio roubado, tem uma porção de coisa.

SRA NANCY D'ARIENZO: O nosso só é contrabandeado, não é roubado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, mas eu digo, é tão complicado que nós temos que agir com os médicos da Casa e os senhores dando sugestão, uma legislação que dê a correção a tudo isso, porque provavelmente alguém está facilitando as coisas, desculpa doutora.

SRA NANCY D'ARIENZO: Absolutamente. Com relação às licenças da Trade Farma nós já recebemos fiscalização, recebemos semestralmente fiscalização do Conselho Regional de Farmácia porque somos em muitos farmacêuticos na empresa e somos uma empresa cadastrada e o comentário da fiscal era que ela tina se deparado com empresas clandestinas no mercado e perguntou se eu tinha conhecimento disso. Então, na verdade, eles tomaram conhecimento não por denúncias por que eu acho que denúncia não é o caso, na verdade a denúncia aqui é para que se legalize a situação e mesmo fiscais da ANVISA nós já recebemos na Trade Farma e o problema é que há, o que a gente busca com a ANVISA é a aproximação de diálogo, de entendimento à medida que eu tenho certeza disso que eu vou falar, se nós conseguirmos avançar nesse diálogo com a ANVISA, se nós conseguirmos parceria com a ANVISA e uma fiscalização orientativa as outras empresas vão aparecer porque elas também vão querer buscar o seu espaço no mercado.

Hoje elas estão escondidas. Com relação às nossas licenças, as que temos ou as que não temos, a ANVISA pode emitir, publicar as nossas licenças, nós estamos na Rua Gandavo, 227 e precisamos da adequação da lei e precisamos das licenças para trabalhar.

Com relação ao mercado brasileiro nós visitamos o País todo e tenho muito orgulho de dizer que já estivemos, inclusive, no Rio Grande do Norte, visitamos clientes em todos os Estados, temos clientes em todos os Estados do Brasil, posso citar aqui, como é um órgão público, o HC de São Paulo, é cliente antigo e parceiro da Trade Farma e posso citar porque é um hospital público e não citaria os privados, o mercado como um todo que nós ouvimos dos hospitais, as dificuldades e os entraves na liberação de L.I pela ANVISA para que se consigam as importações. Então hoje nós temos hospitais esperando a Trade Farma conseguir resolver algum problema para que eles possam voltar a comprar normalmente, eles não querem fazer procedimento de importação porque procedimento de importação não é uma vocação do hospital e nem do paciente, proce-

dimento de importação é da importadora, mas para isso precisa que a legislação seja adequada e esses relatos são relatos de hospitais privados, grandes e que vivenciaram dificuldades e não conseguiram finalizar seus procedimentos.

Com relação à ANVISA, o que nós esperamos é realmente uma adequação da legislação, que se converse com o mercado e que a gente consiga chegar a um consenso de fazer um trabalho lícito, fiscalizado, com benefício único e exclusivamente para a sociedade. Com relação aos pacientes de Maliasin, que eu acho que é o mais importante dessa reunião, independente de se a COVISA cancelou ou não a nossa licença, realmente caberia a ANVISA na nossa expectativa, no nosso entendimento, porque nós recebemos pacientes que ligam chorando, desesperados, diariamente, que passam e-mails, inclusive, os pacientes que passam e-mails eu tenho encaminhado os e-mails para ANVISA e nós esperamos um gesto da ANVISA de uma autorização de importação e se nós tivéssemos essa autorização de importação seja no nosso nome, seja no nome de qualquer outra importadora, em uma semana esse medicamento estaria no Brasil porque os fornecedores estão apenas aguardando a autorização de importação. Obrigada

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dra. Nancy. Concedo a palavra a Dra. Mara Sartori para suas considerações finais.

SRA. MARA KELLER SARTORI: Bom, eu só gostaria de parabenizar essa Casa pela iniciativa e por comprar essa briga, entre aspas, com relação aos legisladores, aos usuários de medicamentos, aos prescritores, aos hospitais que é uma angústia que todos nós vivemos. Eu acho que não só os legisladores como quem normatiza sabe do problema e eu acho que essa oportunidade de discussão de trazer à tona esse problema de saúde pública, é com objetivo de melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Então, eu acho que a oportunidade que eu acho assim, ímpar de nós podermos estar trazendo isso e a gente percebe a boa vontade dos legisladores em tentar facilitar com que as normas que a ANVISA tenha estabelecido sejam realmente cumpridas e as coisas possam enfim, serem facilitadas e os medicamentos e todos os pacientes tenham acesso ao medicamento. Eu só gostaria de parabenizar a todos. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço a senhora, agradeço a Sr^a. Senadora Rosalba Ciarlini, ao Dr. Senador Augusto Botelho que é Vice-Presidente desta Subcomissão, a contribuição do Senador Romeu Tuma, uma contribuição importante para o nosso debate, agradeço a sua

presença aqui, V.Ex^a. que foi fundamental para nós desenvolvermos algumas nuances aqui que faltavam ser lembradas e foram lembradas pelo senhor, e ao Senador Álvaro Dias que, juntamente com o seu gabinete, através do Assessor Paulo Kepler e a Assessora Nelma Gaburro, colaboraram conosco nessa Audiência Pública. Ao Sr. Vanderlei Martins de Oliveira e sua esposa Adriana Silva Fernandes, ele como representante dos pacientes usuários do medicamento Maliasin, aos Assessores dos Srs. e Sr^{as}. expositores e expositoras aqui, aos presentes, a imprensa, aos funcionários da Casa e a nossa Secretaria que eu quero agradecer em nome da Sr^a. Gisele Camargo que dá um apoio fundamental para que nós possamos fazer essas Audiências Públicas se realizar trazendo resultados altamente positivos e esta equipe brilhante aqui que nos acompanha também, altamente positiva para—

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Permite interromper, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permite.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Só um minutinho. Eu acho que seria interessante para que a gente tivesse, vamos dizer assim, um encaminhamento para com resolutividade é que a ANVISA pudesse ficar nos informando, eu peço que isso seja registrado como oficialmente, das novas Resoluções, dos estudos para que a gente pudesse acompanhar exatamente o que eu falei quando fiz a intervenção de essas mudanças que precisam ser feitas e que o senhor nos informou que estão estudando, estão analisando, é do nosso interesse da Comissão de Saúde aqui do Senado que nós sejamos, possamos receber os informativos sobre essas alterações que estão sendo analisadas e as sugestões, se isso for possível, e quero deixar aqui registrado oficialmente, Senador Papaléo Paes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Eu agradeço a V.Ex^a. e o Dr. Jorge já se comprometeu aqui, justamente com sua equipe técnica, de que nós teremos essa questão solucionada dentro da competência da ANVISA. Eu quero também lembrar que nós tiramos um documento das nossas Audiências Públicas e esses documentos eles são endereçados àquelas instituições que nos interessam para solucionarmos essas questões, e logicamente levamos ao conhecimento de todos os Senadores.

E aqui o Dr. Romero que está representando a Consultoria do Senado, que quero ressaltar a importância desta Consultoria e a qualidade desta Consultoria aqui nessa Casa, ele é um dos responsáveis pela elaboração desse documento que nós, tenho certeza absoluta, iremos alcançar o nosso êxito que praticamente

já está alcançado com a decisão que a ANVISA tem aqui representada pelo Dr. Jorge diante da sua capacidade autônoma para tal questão. Agradeço a todos, muito obrigado e até breve se Deus quiser.

Sessão encerrada às 13h20.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Ata da Nona Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada no Dia 27 de Novembro de 2007, Terça-feira, às 10:00 Horas.

Às dez horas e trinta e nove minutos, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e sete, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senhor Senador Papaléo Paes, reúne-se a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, com a presença dos Senhores (as) Senadores (as) **AUGUSTO BOTELHO, FLÁVIO ARNS, JOÃO DURVAL, ROSALBA CIARLINI, ADELMIR SANTANA e CÍCERO LUCENA**. Comparecem também os Senadores: Paulo Duque, Inácio Arruda, Eduardo Azeredo e Valdir Raupp. O Presidente Senador Papaléo Paes registra a presença dos Senhores: Sr. Paulo Lobo Jr. – Presidente da Comissão de Políticas Públicas – SBOT, Secretaria de Saúde –DF (Departamento de Ortopedia), Sr. Frederico Genuino – Diretor da SBOT e Presidente da Associação de Clínicas e Consulta Ortopédica do Rio de Janeiro, Sr. George Bitar – Presidente da Comissão de Dignidade Profissional – SBOT, Sr. Emerson Eugênio de Lima – Advogado da SBOT, Sr. João Eduardo Simionatto – Presidente da SBOT-DF, Sr. José Roberto Pengo – Diretor da Associação Brasileira de Indústria Médico Hospitalar – ABIMO, Sr. Antônio Ferreira Couto Filho – Consultor Jurídico – SBOT, Sr. Denilson Ferreira Magalhães – Assessor Técnico do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, Dr. Lourival Jaime Vieira Filho – Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, Dr. Paulo Luis Crocomo – Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e da Terapia Ocupacional da 10ª Região, Sr. João Sandolin – Assessor Parlamentar – ANVISA, Dr. Dirceu Raposo Melo – Presidente da ANVISA e da Sra. Adriana C. Turri Joubert – Assessora Jurídica – SBOT. A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 05, de 2007 – CASSAUDE, de autoria do Senador Papaléo Paes com vistas à “realização de audiência pública, no âmbito da Subcomis-

são Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, a fim de debater sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas com a saúde músculo-esquelética e avaliar a situação da atenção prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos portadores de doenças e agravos à saúde que comprometem o sistema osteomuscular". O Senador Papaléo Paes dá início a reunião informando que cada convidado terá 15 minutos para a sua exposição e convida os palestrantes para tomarem seus lugares à Mesa. Fazem uso da palavra os seguintes convidados (as): **Dr Marcos Esner Musafir** – Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT, **Dr. José Luis Gomes do Amaral** – Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB, **Dr. Sérgio Alcântara Madeira** – Vice – Presidente da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes – ABRAIDI, **Dra. Maria Ângela de Avelar Nogueira** – Assessora da Gerência de Tecnologia da Organização dos Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e **Dr. José Edilberto Ramalho Leite** – Coordenação-Geral de Alta Complexidade da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores (as) Rosalba Ciarlini, Flávio Arns, Paulo Duque e Papaléo Paes. Às doze horas e cinquenta e cinco minutos o Senador Flávio Arns assume a Presidência. O Senador Flávio Arns solicita que seja feito resumo dos fatos expostos na presente reunião, e que este seja enviado ao senhores palestrantes. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às treze horas e onze minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Papaléo Paes, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Havendo número regimental declaro aberta a 9º Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº. 05/2007 da CAS de autoria do Senador Papaléo Paes para promover debate sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas com a saúde, músculo-esquelética e avaliar a situação da atenção prestada pelo Sistema

Único de Saúde aos portadores de doenças e agravos à saúde que comprometem o sistema osteomuscular.

Dando início à nossa reunião, convido os ilustres convidados para tomarem seus lugares à Mesa para darmos início à reunião. Drª. Maria Ângela de Avelar Nogueira, é Assessora da Gerência de Tecnologia da Organização dos Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dr. José Edilberto Ramalho Leite, da Coordenação-Geral de Alta Complexidade da Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde. Dr. Marcos Esner Musafir, Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Dr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira. Dr. Sérgio Alcântara Madeira, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implante.

Eu esclareço que cada convidado terá... Vamos estabelecer 15 minutos se houver necessidade nós vamos prorrogar o tempo de cada expositor, e logicamente esse tempo prorrogado será o tempo suficiente para que concluam as suas exposições.

Quero esclarecer aos senhores, à senhora convidada, senhores convidados que a finalidade das nossas audiências é justamente discutir assuntos importantes para a sociedade brasileira, no caso aqui da área médica, da Subcomissão de Saúde, e que a finalidade é justamente abranger, atingir a população através desse sistema de comunicação que tem o Senado Federal, e daqui nós tirarmos um Relatório, uma conclusão e passar a nossa responsabilidade de Senadores, de legisladores passar a executar essa nossa responsabilidade embasada nas opiniões, nas declarações, nos depoimentos técnicos. Nós não nos atrevemos a passar por cima dos técnicos. Nós somos aqui políticos, muitos têm sua profissão, mas acima de tudo sempre respeitamos o debate, a discussão e a conclusão técnica.

Então, lembrando que esta Comissão tem mais de seis Senadores que estão envolvidos em outras Comissões, até a Casa precisa rever isso, acredito que nós temos muitas Comissões e elas são ao mesmo tempo, e agradeço antecipadamente a presença de todos aqui, considerando que a presença dos expositores é que realmente dá o valor que a Audiência Pública precisa.

Então, eu quero agradecer-lhes e nós vamos começar as nossas exposições, a nossa Audiência Pública... Pois não. Eu vou então chamar o Dr. Marcos Esner Musafir, Presidente da Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia. O senhor pode fazer uso da palavra. Obrigado.

SR. MARCOS ESNER MUSAFIR: Sr. Senador, muito obrigado. Gostaria de reiterar a importância para a

ortopedia brasileira dessa Sessão. Passo às suas mãos agora um material da Sociedade Brasileira de Ortopedia, Senador, e um resumo dessas apresentações.

Queria lhe agradecer bastante esta oportunidade, queria lembrar que surgiu após a homenagem feita pelo Senador Paulo Duque por ocasião dos 72 anos de fundação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia agradecer também a todos os participantes dos fóruns de dignidade que foram realizados durante todo esse ano para chegarmos até aqui, todos os membros da sociedade de ortopedia em pesquisas e contatos telefônicos se manifestaram favoravelmente, Comissão de dignidade e defesa profissional e ética do SBOT e aos pacientes que são nosso foco principal.

Justificamos essa audiência por uma pré-anunciada crise na área da ortopedia. E se não colocarmos o dedo na ferida, se nós ortopedistas não liderarmos certos movimentos na área da saúde músculo-esquelética nos aproximando dos atores da área da saúde, do Legislativo e do Judiciário, nós vamos começar a sofrer pressões de transferências de riscos, de transferências de responsabilidades para os médicos. E isso vai colocar o ortopedista como um vilão, e em representação aos ortopedistas brasileiros nós queremos deixar claros que não somos causadores das despesas, doenças, traumas, e sim nós tratamos e curamos as vítimas dessas afecções. Porque sabemos todos nós a saúde é o nosso maior bem. E reagimos. Qual foi a nossa reação, Senador? Começamos a realizar uma série de pesquisas, estudos, visitas a todos os Estados do Brasil para conhecermos a realidade local da ortopedia, fizemos os fóruns da dignidade, com várias pessoas que estão aqui hoje, participaram também, montamos um planejamento estratégico que estabeleceu prioridades institucionais, prioridades essas que traremos aos senhores e mais uma vez para esta Audiência Pública que vai ser histórica no sentido de lhe oferecer subsídios para poder contribuir para uma melhoria dessa área no País. E propormos algumas perspectivas futuras.

A prioridade do ortopedista, a prioridade das nossas ações realmente é aprimorar as condições de atendimento seguro, primeiro a segurança, as pessoas indistintamente, e oferecer uma adequada compensação aos profissionais de saúde que não estão sendo bem remunerados e, portanto, estão deixando o serviço público e privado, através de ações cujo foco seja o resultado adequado do tratamento sempre em benefício dos pacientes.

Fizemos uma série de ações neste ano para colaborar com isso, informatizamos o difícil exame que vai ser agora em janeiro em Campinas, democratizamos, modernizamos e gratuitamente facilitamos a educa-

ção médica continuada inclusive pela internet. Fomos motivadores dos ortopedistas a defender os direitos dos pacientes através de várias negociações com os gestores e com as fontes pagadoras, adequando com muita transparência os investimentos em recursos materiais e humanos, o que não nos cabe, mas nos permite essa cobrança. E também realizaremos agora brevemente cem cursos de atualização para ortopedistas na área do trauma e da emergência com o Ministério da Saúde.

Nós criamos também o projeto visibilidade com credibilidade, que é baseado na ética, como o senhor falou, na ciência, na política, nos contatos realizados, valorizamos a importância da saúde músculo-esquelética para a mobilidade humana para toda a comunidade médica, a comunidade da área da saúde e para a população, mostrando que sem um bom joelho, sem um bom quadril, uma perna boa, não adianta o cardiologista mandar o paciente andar, não adianta o endocrinologista mandar o paciente fazer exercício para emagrecer. Precisa da saúde músculo-esquelética. Ela está na vida diária de todos nós. Agora mesmo eu vi o senhor vendo alguém com uma dor cervical. Aqui quase se tropeçou. É o dia-a-dia e nós estamos presentes nesse dia-a-dia da população.

Além disso, o incentivo à população a manter a confiança e ter segurança no especialista promovendo evidentemente com campanhas voltadas à área da responsabilidade social, campanhas de redução de doenças, prevenção de fraturas por osteoporose, traumas de trânsito e outras afecções.

Em vários países, aqui temos a Organização Mundial de Saúde, a ONU, a década dos ossos e articulações, em vários países já é prioridade a saúde e a ciência músculo-esquelética. E esta União que temos deve ser também prioridade aqui no Brasil. O objetivo nosso então, que é restabelecer as funções, para garantir a boa mobilidade humana e qualidade de vida para as pessoas depende infelizmente de recursos que sejam adequadamente aplicados. Recursos materiais e recursos humanos. E a profissão ortopedista ela é uma profissão de muito trabalho. Nós levamos seis anos na universidade, fazemos três anos de residência, fazemos uma prova difícilíssima para obter o título de especialista, trabalhamos em média 14 a 16 horas por dia, nos expomos a uma série de riscos por não termos as condições adequadas de trabalho, continuamos respeitando e tendo compaixão para com nossos os pacientes, sabemos que é um direito humano o alívio da dor, temos uma verdadeira paixão por essa especialidade que mostra resultados práticos rapidamente. Nós tratamos a baixa complexidade, a média complexidade, a alta complexidade. Nós convivemos

com uma série de traumas evitáveis, a violência urbana, os traumas de trânsito, vivemos isso dos baleados dia-a-dia, merecemos em pesquisa que fizemos a confiança da população e queremos continuar merecendo, temos tentativas de sedução, mas nós temos mantido ainda a nossa dignidade em respeito ao paciente, em respeito à vida, apesar de mal remunerados. Para o senhor ter idéia, um corte de cabelo é mais caro do que uma consulta. Um calçado é mais caro, um tênis importado, por exemplo, é mais caro do que se paga por uma cirurgia de emergências, uma fratura exposta, uma fratura articular.

Então preocupados com isso nós queremos trazer as seguintes propostas, que de alguma forma o senhor pudesse nos apoiar incluindo essa área músculo-esquelética nas macropolíticas de saúde como também uma prioridade, como é justo ser o coração, o câncer, a Aids. Mas o dia-a-dia das pessoas depende, o trabalho, os acidentes de trabalho, de lazer, do esporte, do dia-a-dia delas depende da área músculo-esquelética dos braços e pernas. Entender hoje que o conceito de recursos em saúde é diferente. Saúde é investimento. Saúde não é despesa. Apoiarmos os novos modelos de gestão e aqui um parêntese ao Ministro José Gomes Temporão que tem brigado bastante com isso e com a Assessoria do Instituto Nacional de Trauma e Ortopedia, focando em resultados, focando em qualidade. Não basta só atender a fila e pronto. E sim ter qualidade. E também o Código Sete no SUS que foi retirado de um recurso que ia direto para o profissional, hoje vai para o hospital que não repassa ao profissional. E também as tabelas serem atualizadas na área do SUS. Queremos que haja uma sensibilidade vocês possam compreender quão complexa é a nossa especialidade. Quão difícil é restabelecer um membro lesado, reconstituir uma articulação, e isso se você não tem recursos materiais adequados você fica exposto a uma série de processos, processos que você pessoa física vai responder. Então precisamos de mais capacitação de recursos humanos e mais materiais. Precisamos amplificar as atitudes e as avaliações de respeito aos profissionais, principalmente dos três poderes, na mídia, nos gestores e de que forma podemos conseguir isso. O respeito a quem trata na hora da dor se procura o profissional. Então valorizar bastante esse ponto. Promovermos a prevenção com essas campanhas todas que fazemos de trauma de trânsito, a responsabilidade seria talvez compartilhada por todos que lucram com a saúde, está nessa proposta aí, quem trabalha na área da saúde poderia de alguma forma contribuir compulsoriamente para uma campanha de prevenção de alguma lesão músculo-esquelética, algum trauma, rever também o nosso relacionamento com todos os atores da área da

saúde, os planos também, e finalmente propomos a realização com a presença do senhor evidentemente coordenando esse seminário nacional com todos os atores da área da saúde para que a gente possa consolidar e oferecer subsídios de uma política nacional de saúde músculo-esquelética, para termos um pacto ortopédico brasileiro, para não chegarmos à crise que se pré anuncia. E assim protegemos de alguma forma orientando, com assistência adequada o tratamento cada vez mais adequado, mais aprimorado, mas perfeito à população brasileira.

Queria, por favor, pedir para passar um clipezinho, Senador, se for possível. Esse é um vídeo de nome Tributo Ortopedista, e que... Se pudesse apagar um pouquinho a luz...

[apresentação em vídeo]

>> No Brasil existem cerca de 7 mil hospitais. Desses, 4.600 possuem serviços de ortopedia. Todo ano são feitas no País aproximadamente 16 milhões de atendimentos ortopédicos. Esse número basta para percebermos a importância do trabalho do ortopedista, um trabalho meticuloso e nem sempre é feito em condições ideais. Os ortopedistas brasileiros enfrentam diariamente diversos desafios. Esse é o Dr. Daniel Babacheviks(F). Ele tem 33 anos e é formado pela Escola Paulista de Medicina. Trabalha em quatro hospitais. 12 horas por dia.

>> DANIEL: Você passa o dia inteiro atendendo pacientes. E é um número grande, às vezes 40 pacientes, 60 pacientes atende direto. Para almoçar e só volta depois que atende todos. Tem que ter tempo para estudar ainda.

>> Segundo a Organização Mundial de Saúde, OMS, 25% da população mundial sofre algum tipo de dor músculo-esquelética. É o sintoma que mais leva pacientes aos médicos. E com tantos pacientes para tratar, manter a qualidade do atendimento é um dos desafios dos ortopedistas. Alberto Miasaki(F) tem 42 anos, se formou em 1995, na Santa Casa.

>> ALBERTO: O pessoal que está do outro lado ele vem e não é à toa. Ele precisa de alguma coisa, precisa de ajuda, a relação médica. O paciente depende muito desse entendimento entre ambas as faces. Você conseguir tirar aquela face de dor do paciente isso não tem dinheiro que pague, não tem preço que pague a sensação de bem-estar de você poder fazer bem a uma pessoa.

>> A relação de confiança entre médico e paciente é fundamental no resultado de um

tratamento. Esta corretora de seguros sofria de artrose e passou por uma cirurgia no joelho que não obteve êxito. Mais que um insucesso da operação ela se recente da frieza com que foi tratada.

>> Quando eu reclamei da dor, do joelho que eu estava mancando, ele até achou um absurdo eu estar mancando. Aí olhou as radiografias, “é, tem que operar! Tem que operar!”. Mas ele foi... Falou assim friamente, não quis conversa nenhuma. O que a senhora faz? A senhora tem filho, tem família... Nada. Nada perguntou nada disso.

>> Já com Tiago a experiência foi diferente. Depois de passar por cirurgias nos dois joelhos ele resolveu ser ortopedista, com especialização em joelho, é claro.

>> TIAGO: Eu quando for médico assim já puder ser ortopedista, puder acolher meus pacientes do jeito que eles acolheram com certeza vai ser um modelo a seguir nesse sentido, de atendimento atencioso. Eu tenho eles meio que como ídolos. É a meta que eu quero chegar é eles.

>> Em 1998, um acidente chocou o País. O velejador Lars Grael perdeu sua perna direita arrancada pela hélice de uma lancha.

>> LARS GRAEL: Vim de um trauma grave, onde nas mãos de um ortopedista ou na sequência de outros ortopedistas devolveram a minha capacidade de locomoção, de vida, apesar da minha seqüela permanente.

>> Mais uma vez a relação que se estabeleceu entre o médico e o paciente foi determinante para a superação de uma história trágica.

>> LARS GRAEL: Eu passei por dez cirurgias, das quais nove com o mesmo ortopedista em São Paulo. E ele também era um amputado de perna. Então ele tinha o conhecimento de causa própria do que ele sofreu, e a onde ele se especializou, e mais que um cirurgião, de que um ortopedista ele foi um elemento humano fundamental porque ele mostrou através do seu exemplo a capacidade de superação e ele me induziu para que eu tivesse contato com outras pessoas que passaram por situações semelhantes e que trouxeram depoimentos de vida de pessoas que deram a volta por cima, pessoas que eram bem resolvidas que serviram como referência. Uma bússola, um norte para que eu encontrasse um novo rumo de vida.

>> A arte de evitar ou corrigir as deformidades do corpo. Esse é o significado da palavra ortopedia no dicionário Aurélio. Mas será que é só isso? Para o Dr. Osnir Salomão, professor da USP, o trabalho do ortopedista é bem mais complexo.

>> OSNIR: Paciência, cultura, decisões, o aspecto psicológico do paciente. A expectativa do paciente. Eu sou um apaixonado pela ortopedia.

>> A SBOT, Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia foi fundada em 1935. Hoje tem quase 10 mil associados. A SBOT luta por políticas de saúde mais eficientes e por melhores condições de trabalho.

>> O que representa a SBOT hoje?

>> É a casa do ortopedista brasileiro. É o lugar onde se organizam as ações de educação continuada, as ações políticas de dignidade e defesa profissional, para valorizar o ortopedista brasileiro. E lá também são realizadas as campanhas de prevenção da osteoporose, traumas de trânsito, sempre pensando no benefício maior da população.

>> O ortopedista brasileiro ele tem a sorte de estar vinculado a uma entidade de classe séria, uma entidade classe, que vamos dizer assim, que tem força política e que tem rumo. Então o caminho vai ser mostrado para ele. Ele precisa se dedicar, passar um exame difícil para ter um título que ele se orgulha. Vai ser a honra dele.

>> O que acho que une realmente o ortopedista é que nós temos uma especialidade que ela é sempre atuante, ela participa na vida das pessoas, e ela consegue dar uma satisfação profissional muito grande visto que na grande maioria das vezes nós conseguimos restituir o indivíduo à sociedade para que ele possa viver melhor.

>> As outras sociedades começaram a entender como é importante a presença do ortopedista na atividade. Isso é muito bom para o Brasil, é muito bom para o médico brasileiro.

>> Aquele ombro com o jaleco branco, não é ombro do ortopedista só, é o ombro do ortopedista teu amigo, aquele que será capaz de fazer você parar de sentir dor, aquele que será capaz de corrigir o problema que você tem.

>> Reconstruíram ossinho por ossinho, que tinha explodido lá os ossos. Reconstruí-

ram todos os ossinhos. Fizeram uma mágica, uma coisa Deus aquilo lá.

>> Ele passa a ser o teu anjo da guarda.

>> A ortopedia brasileira é maravilhosa. Tem profissionais maravilhosos.

>> Eu posso afirmar que a ortopedia salvou minha vida.

>> É bom ver quando a pessoa consegue harmonizar o coração da pessoa [falha no áudio] e profissão.

>> Você viu que as dificuldades são muitas, mas a força de vontade e a dedicação são ainda maiores. Fazem dos ortopedistas esta família unida em busca de melhores condições de tratamento para a população. É um profissional vitorioso e competente. Por isso, você que me assiste merece todo o meu respeito, toda a minha admiração. Parabéns pelo seu trabalho.

[final da apresentação em vídeo]

SR. MARCOS ESNER MUSAFIR: Senador, muito obrigado mais uma vez pela oportunidade, esperamos trazer propostas, subsidiar a transformação dessa área da saúde músculo-esquelética também como uma prioridade para a população do nosso País. De coração, muito obrigado Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Parabéns ao senhor, à sociedade e pela sua apresentação e pelo material exposto a nós. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da associação médica brasileira.

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL: Muito bom dia, Sr. Senador, Sr^a. Senadora, prazer revê-lo, Srs. Senadores, prezados amigos. É uma enorme satisfação voltar a essa Casa e participar dessa discussão tão relevante que é a saúde músculo-esquelética no Brasil. Vou tentar nesses minutos que me são concedidos, discutir esse assunto dentro do contexto da situação que hoje vivemos. Pacientes, médicos, e a profissão médica no Brasil.

Dr. Musafir começou a nos falar sobre credibilidade, e relação médico-paciente. Nós certamente ainda gozamos do respeito da sociedade. Porém, nos preocupa demais a descaracterização que a profissão médica vem sofrendo nos últimos anos. A profissão médica ela é baseada em quatro princípios universalmente reconhecidos. O primeiro princípio é a liberdade de escolha. É absolutamente fundamental que o paciente possa escolher o seu médico. E possa exercer a confiança. A segunda característica da profissão médica é a ausência de intermediários. É necessário

que o relacionamento entre médico e paciente seja um relacionamento direto. Ele não pode ser afetado por outrem. Evidentemente que com a complexidade que a medicina se revestiu, sobretudo a partir da metade do século passado, com as sucessivas especializações faz-se necessário criar um ambiente de organização dos serviços médicos e, portanto, é necessário que haja uma gestão desses serviços. E, portanto, veio aqui o gestor no sentido de facilitar o acesso dos pacientes aos médicos das diferentes especialidades.

Porém, se este gestor que veio no sentido de organizar não como intermediário é fundamental para que se facilite, para que se amplie o acesso e facilite a assistência, nós temos observado sucessivamente esta figura agir como um intermediário e no fim buscar em si próprio o objetivo das suas funções. Isto tanto na área pública como na área privada.

A terceira característica, o terceiro princípio da medicina é a liberdade de prescrição. O médico tem que ter liberdade para isso. Escolher o que fazer para diagnosticar e o que fazer para tratar. E a liberdade de prescrição tem sido frequentemente violada a partir de propostas, tanto da iniciativa privada, daqueles intermediários do privado como daqueles intermediários do público. Isto é algo que precisa ser solucionado. E o quarto princípio da medicina é o sigilo, que é fundamental para que a confiança possa ser exercitada. E nós vemos cada vez mais com a presença de terceiros nas relações entre médicos e pacientes o sigilo ser quebrado ou ser ameaçado.

Preocupados com essa questão, já há vários anos nos debruçamos sobre a definição das práticas médicas no Brasil. Era fundamental nós definirmos o que são práticas médicas a serem utilizadas hoje. Porque em função do enorme crescimento do conhecimento científico, nós temos que revisar continuamente a medicina. Expurgá-la dos procedimentos obsoletos. E incorporar os procedimentos que já saiam do âmbito da experimentação e se mostrem adequados para o uso clínico. Então é fundamental que se defina a integralidade da assistência. E nós entendemos que a definição da integralidade da assistência só pode ser feita a partir da reunião dos especialistas nessa área. E foi assim que em 2001 nós reunimos as 54 especialidades brasileiras para que elas revisassem todos os seus procedimentos. E nós a partir de então elaboramos uma lista de procedimentos médicos, aonde não há lugar para obsolescência, e não há lugar para procedimentos experimentais. Essa lista é absolutamente fundamental.

Os senhores assistem hoje situações bizarras no sentido de defender a população de um sistema que já não goza do necessário crédito, nós vemos juízes

prescreverem tratamentos que nem sempre são os tratamentos melhor indicados para aqueles casos. Eles o fazem no sentido de defender o direito dos doentes. Mas, na verdade os juízes não estão tecnicamente habilitados e nem desejam fazê-lo. Foi isso que fizemos. Definir a integralidade da assistência, porque as listas de procedimentos que constam hoje no Sistema Único de Saúde ou no rol de procedimentos dos planos de saúde, não são completas. Não contem a integralidade da assistência. Portanto é necessário que isso se faça e seja continuamente revisto. A classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos realizada pela sociedade de especialidade integrada... Ação integrada pela Associação Médica Brasileira define a totalidade dos procedimentos médicos. Ela editada pela primeira vez em 2003, hoje está na quarta revisão, mostrando que ela precisa ser continuamente revisada. E agora ela se encontra aqui nesta Casa para discussão no Senado. E o que nós aproveitamos aqui a oportunidade é de lhes apresentar este outro lado da classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos. Que deve ser tomada não apenas para a valorização do procedimento médico, mas é também tomada no sentido de definir a integralidade da assistência. É claro que nem sempre a sociedade decidirá pela totalidade da cobertura dos procedimentos ali contidos. Cabe à sociedade definir qual é o investimento a ser dado na saúde do brasileiro. Mas nós não podemos fugir da integralidade técnica daquela lista.

Portanto, isto não é algo a ser negociado. Isto é algo a ser revisto e celebrado. Isso também confere transparência à assistência. Porque confere transparência? Porque só eu dentro da minha especialidade, só o Musafir dentro da especialidade dele, só o pediatra dentro da sua especialidade pode definir se uma consulta deve valer duas vezes ou quatro vezes uma redução de uma fratura ou vice-versa. Se uma apendicectomia deve valer duas vezes uma consulta ou quatro. Portanto foi isso que nós fizemos. Nós reunimos cada especialidade e pedimos para que cada uma delas hierarquizasse os seus procedimentos. E depois utilizando a consulta como procedimento padrão para todas as especialidades nós criamos um sistema hierarquizado que permite de uma só atividade, de um só procedimento nós entendermos qual é o valor do investimento que aquele plano de saúde ou aquele Governo pretende dar à assistência.

Portanto, a hierarquização é absolutamente fundamental para a transparência desse processo. E assim nós começamos com a classificação hierarquizada de procedimentos médicos com a participação muito ativa e sempre constante da ortopedia. Mas é necessário não apenas definir quais são os procedimentos adequados,

qual é a prática clínica adequada. É necessário nós sabermos em quem realizá-los, quando realizá-los e como realizá-los. E a partir de então criou-se um processo que é um movimento que nunca mais se interrompeu, de criação de diretrizes continuamente revisadas também para que nós pudéssemos nelas balizar a prática clínica. Só esse ano a Sociedade Brasileira de Ortopedia elaborou 40 diretrizes. Só esse ano. O Brasil é um País recorde mundial em elaboração de diretrizes clínicas. Nós temos já preparadas mais de 300 diretrizes clínicas. Nós entendemos que só a partir de um processo como esse é que nós conseguimos evitar as interferências espúrias na prática médica. A partir do momento que as diretrizes alicerçarem a nossa prática.

O terceiro ponto importantíssimo é fazer com que essas diretrizes sejam do conhecimento de todos os médicos brasileiros. E a partir de então, junto com as sociedades de especialidade, sempre, nós começamos um programa de educação continuada, onde essas diretrizes são transferidas aos médicos. E nós vamos ter muito rapidamente, e este muito rapidamente eu digo, isto é, nos próximos dois ou três meses, nós vamos poder ter um mapeamento da qualificação dos médicos brasileiros a serem iniciados. Por quê? Será possível à distância, sem custo nenhum para qualquer médico deste País acessar o Programa de Educação Continuada e buscar uma diretriz sobre o tratamento da hipertensão, responder as perguntas que são feitas ao final desse processo, e ao fazê-lo receber os créditos que atestam a atualização do médico e oferecer ao Ministério da Saúde, oferecer à sociedade, enfim, informações sobre quais são os médicos que conhecem hipertensão arterial e o que os médicos desconhecem sobre hipertensão arterial, por exemplo. E a partir daí nós podemos realizar novos investimentos no sentido de levar aqueles que precisam as informações que lhes são mais necessárias. Portanto este é o terceiro... é a terceira iniciativa que é essencial numa política de saúde global. Portanto, é aqui que nós vamos nos bater para que consigamos o necessário apoio dos diferentes segmentos da sociedade para transformar a prática clínica no Brasil. Mas não seria possível fazê-lo, definir padrões de prática, definir como aplicar a medicina. Informar o médico se nós não pudéssemos ao mesmo tempo informar a sociedade. Portanto o nosso próximo passo é criar um sistema de educação continuada para o povo brasileiro. Para a população. Porque o hipertenso tem que conhecer a sua doença e a partir desse momento melhor participar do tratamento. E aqui é a quarta etapa a qual nós estamos envolvidos. Isso tem de ser aplicado no Sistema Único de Saúde [soa a campanha] e tem de

ser aplicado no privado. Isso não pode ser voltado apenas para um segmento da assistência, uma vez que o País são 180 milhões de habitantes. Não são 40 do privado e 140 do SUS. Mas, o SUS hoje requer uma atenção redobrada de todos nós. Musafir deixou bem claro que nós estamos numa crise enunciada. Por que razão nós tivemos tantas crises no nordeste do País? Porque no nordeste do País a sociedade depende exclusivamente do SUS. Se o senhor for ao interior do Ceará, 0,9% da população do interior do Ceará tem plano de saúde. Nenhum brasileiro praticamente tem plano de saúde no interior dos Estados daquela região do País. Portanto, eles dependem exclusivamente do SUS e os médicos dependem exclusivamente do SUS. E quando o médico depende exclusivamente do SUS ele só se estabelece naquela região se ali houver perspectivas de desenvolvimento de carreira. E não há um plano de carreira para médico dentro do Sistema Único de Saúde. O que faz com que a grande maioria dos médicos no País se concentre na região sudeste. Porque na região sudeste nós encontramos a maior possibilidade de trabalho na medicina suplementar. O médico vai para o sudeste por causa da medicina suplementar. Ele foge do nordeste, do norte, do centro-oeste porque lá não tem medicina suplementar, e lá só tem o SUS, SUS não tem carreira, o que ele vai fazer no SUS.

As tabelas dos SUS são aviltante. Os médicos já não querem trabalhar dentro do Sistema Único de Saúde. É melhor fazer serviço social voluntário não remunerado. Não é possível nós continuarmos a nos sujeitar a isso. Ora, mas as tabelas também são uma obra ficção. Porque as tabelas do Sistema Único de Saúde não expressam o que é realmente a remuneração do médico que trabalha naquele sistema. Os Srs. Senadores sabem que houve no passado uma situação onde o médico que prestava serviço no SUS recebia diretamente na sua conta os honorários dos serviços que prestava. Era o chamado código sete. O código sete foi extinto. Os senhores pasmem, ele foi extinto. Unilateralmente pelo Ministério da Saúde. Hoje, quem paga os médicos são as instituições hospitalares onde eles trabalham que também não querem fazê-lo porque isso acaba configurando ali uma relação de trabalho que não é a esperada por essas instituições. Então os repasses para instituições muitas vezes em dificuldades, todos nós sabemos dificuldade das santas casas, que as filantrópicas hoje passam, faz com que o recurso que ali é colocado nunca vai chegar à mão do médico. Porque os credores já o tiram no Banco quando a conta... Quando chega na conta.

Portanto, a solução do problema do Código Sete é absolutamente fundamental para os médicos que

prestam serviços no SUS. E o plano de carreira no Sistema Único de Saúde é essencial para que os médicos possam ser empregados no SUS e possam ser melhor distribuídos no País. Enquanto nós não tivermos isso, todas as iniciativas nesse sentido são absolutamente inócuas.

Nós assistimos barbaridades como a importação de médicos de Cuba, que certamente os médicos estrangeiros chegam aqui no Brasil em situação irregular, vão trabalhar em regiões distantes e assim que conseguem regularizar o seu diploma vão para o sudeste do País. Não ficam nessas regiões. Porque aqui nós podemos nos deslocar livremente não há fronteiras dentro do nosso País.

Portanto, essa situação grave que nós vivemos e isto configura, não só no âmbito da ortopedia, mas de toda a medicina, essa catástrofe, essa crise, esse apagão pré-anunciado que o Dr. Musafir vem nos apresentar. Muito obrigado pela vossa atenção.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Dr. José Luis. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só uma pergunta, quando foi extinto o Código Sete?

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL: O Código Sete foi extinto penso que oficialmente no começo do ano passado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL: 2003? Mas até o ano passado ainda se recebia num Estado ou no outro. Agora a situação...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero agradecer o Dr. José Luis Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira, e registrar a presença além da Senadora Rosalba Ciarlini, Senador Flávio Arns, Senador Paulo Duque, Senador Cícero Lucena, eu quero registrar a presença do Sr. Antônio Ferreira Couto Filho, Consultor Jurídico da SBOT. José Roberto Pengo, Diretor da Associação Brasileira de Indústria Médico-Hospitalar. Sr. João Eduardo Cimionato. A letra é até boa aqui. Presidente do SBOT Distrito Federal. Ortopedista. Emerson de Lima, Advogado SBOT, Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, George Bittar, Presidente da Comissão Dignidade Profissional, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Frederico Genuíno... Sou médico, mas minha letra é melhor do que todinho daqui. Frederico Genuíno, Diretor Presidente da SBOT Associação de Clínica e Consulta Ortopédica do Rio de Janeiro. Muito obrigado pela presença. Sr. Paulo Lobo, Presidente da Comissão de Políticas Públicas

da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, Dr^a. Adriana Joberts, Assessora Jurídica da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Eu quero parabenizar a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia pela sua organização e interesse e presença aqui nesta Casa. Desde aquela solenidade cujo autor do Requerimento foi o Senador Paulo Duque, aquela homenagem muito justa e bonita que foi feita para... Para a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, nós constatamos a organização, a determinação e a participação importante para a sociedade que tem esta organização. Dr. Francisco Mateus, Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia. INTO. Muito obrigado pela presença.

Então dando continuidade à nossa Audiência Pública, passo a palavra ao Dr. Sérgio Alcântara Madeira, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidoras de Implantes.

SR. SÉRGIO ALCÂNTARA MADEIRA: Muito bom dia. Inicialmente quero agradecer o convite desta Casa, agradecer os Senadores na pessoa do Dr. Papaléo por este convite e essa oportunidade. Na verdade acabei caindo do caminhão, fui escalado para uma apresentação em cima da hora, então estamos aqui procurando mostrar um pouco do que esta entidade pode fazer o que ela trabalha hoje.

Queria parabenizar o Dr. Musafir, como sempre uma apresentação esplendida, a SBOT tem sido no ambiente da saúde uma das entidades médicas mais organizadas e discutindo os problemas nacionais. Eu não conheço nenhuma outra entidade que tenha esta capacidade de reflexão contínua e mobilização como tem a SBOT. Então quero nesse aspecto também parabenizar a SBOT, Dr. Musafir e os ortopedistas de maneira geral.

Bom, eu gostaria de destacar neste ambiente, no ambiente da saúde, a dificuldade... No sistema de saúde brasileiro de soluções parciais. Nós temos visto seguidamente em ambientes de reunião promovidas por empresas de treinamento, empresas de consultoria, convênios com convites à ANS, enfim, todos os participantes da cadeia de produção, comercialização e utilização dos produtos médicos, discussão que procuram ver como fazer para tirar os melhores resultados no plano do seguro saúde, do plano do ambiente privado. Como já foi apresentado aqui anteriormente pelo Dr. Amaral e pelo Dr. Musafir, o nosso País tem um sistema de saúde que no fim ele irradia para todos os setores as suas virtudes e eventualmente os problemas. Então já foi destacado aqui fartamente a dificuldade com remuneração e honorários médicos. A partir da tabela do SUS que se propaga para outros sistemas privados. Esta dificuldade é a mesma, não sou... Não estou com

procuração para defender o ambiente hospitalar, mas essa dificuldade também se reflete sobre a estrutura hospitalar. Quer dizer, as diárias pagas pelo Sistema Único de Saúde dificilmente conseguem dar conta de café da manhã, almoço, lanche à tarde, jantar, troca de roupa de cama, e toda estrutura de medicamento, estrutura de enfermagem, infra-estrutura do hospital e ainda por cima pagar os materiais cirúrgicos que se utiliza. Então o hospital tem essa dificuldade.

No plano do setor que neste momento estou representando, a mesma dificuldade, que é remuneração dos materiais de alta complexidade, tirando raras exceções, tem valores que não permitem que o País caminhe com tranquilidade pela linha da segurança e qualidade. Frequentemente a gente pode se defrontar com problemas.

Então, nós acreditamos que em algum momento em nosso País, e eu acho que o local é mais do que apropriado, nós teremos que fazer uma discussão ampla desse setor pensando amplamente toda a cadeia de comercialização imaginando que, primeiro, precisa haver mais recursos para a saúde. Quer dizer, o gasto per capita em saúde para cada brasileiro já foi menor em outros tempos, mas ainda é bastante insuficiente. No mundo global onde a tecnologia está disponível para todos os países, independente de ser País em desenvolvimento ou País desenvolvido, a tecnologia está disponível para nós poucas semanas ou meses depois de lançada.

Então, há pressões da sociedade e evidentemente pressão no ambiente produtivo para incorporação dessas tecnologias. Mas é bem verdade que muitas dessas tecnologias, eu diria a maioria, elas representam uma evidente melhoria do ponto de vista de qualidade de vida, e em muitos casos a médio e longo prazo podem significar até diminuição de despesas. Diminuindo internação hospitalar, diminuindo custos sociais que nós não costumamos medir.

Eu queria só situar a ABRAIDI, a ABRAIDI é a Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes. Ela congrega cerca de 200 empresas num mercado de 600 bilhões de reais anuais. Ela emprega cinco mil funcionários diretos, grande parte com formação superior, atende 5.200 instituições hospitalares. Esta organização vem trabalhando nos últimos anos, nos últimos dois anos um reposicionamento do setor. Quer dizer, em tempos anteriores o mercado de produtos, as empresas no mercado conseguiam apenas atender a pressões e atuar taticamente respondendo necessidade de mercado. Hoje uma perspectiva mais ampla nós temos encaminhado na associação com a criação de referenciais que a gente está resumidamente apresentando nessa transparência. Nós criamos

um código de conduta onde uma empresa para ser associada da ABRAIDI tem que escalonadamente ter alguns passos. Evidentemente o primeiro passo, por incrível que pareça, é o absoluto cumprimento da lei. O Dr. Raposo, Presidente da ANVISA está aqui, é sabido que anteriormente à constituição da ANVISA se utilizava freqüentemente nesse País produtos médicos sem registros, produtos médicos de baixa qualidade.

Com a atuação da ANVISA nesses sete anos de história, houve um reposicionamento deste setor e hoje você não tem mais comercialização, circulação de produtos sem registro, evidentemente estou falando como a regra geral, distorções sempre podem aparecer, não são aceitas dentro da ABRAIDI.

Então, o primeiro passo é o cumprimento regulatório óbvio, uma segunda questão passam a ser a adoção de práticas de sistemas de qualidade, começando com a RBC 59, uma regulamentação da ANVISA de boas práticas. Nós estamos em negociação, discussão com a ANVISA, aceitação de outros diplomas de qualidade como a ISO 13485.

Bom, além deste... Esse código de conduta ele integra um código de ética específico, que vai desde a questão de comercialização de produtos com registro até questão de boas práticas comerciais. E para buscar, estar mais próximo dessa missão mais ampla que é reposicionamento do setor nossa entidade tem promovido debates, o Dr. Musafir foi um dos palestrante que a gente procura nesses debates enxergar o futuro para atuar com os associados. E temos um centro de formação, de preparação de pessoas para trabalhar neste setor.

Bom, o que é esse setor? No outro slide a gente diz que movimenta seis bilhões por ano. É um setor... O setor de distribuição e importação de distribuição. É um setor que exige intenso requerimento de capital, temos uma grande quantidade de materiais em regime de consignação, cerca de 800 milhões de reais. Se os senhores podem imaginar que uma Santa Casa não tem recursos para manter, por exemplo, instrumentais para próteses e mesmo instrumentais para fraturas.

Então, freqüentemente este material é rotineiramente levado à Santa Casa pelos distribuidores. Quer dizer, não é um desembolso da indústria, esse é um desembolso do regime de distribuição das empresas de distribuição.

Então, temos o instrumental de apoio e os próprios implantes e materiais de trauma que são esses 800 milhões mais 380 dos instrumentais. Esse setor tem convivido com uma inadimplência bastante significativa, nós temos dados da federação brasileira de hospitais, e mais acompanhamentos que nós fazemos com atrasos e inadimplência propriamente dita de grande volume

dificultando este setor. Nós vemos que esse setor que fica entre a indústria e o hospital como indispensável. Nosso entendimento é que ele é indispensável, tendo em vista as proporções continentais do nosso País e o atendimento de cinco mil hospitais brasileiros colocados nos mais longínquos rincões.

Bom, essas questões relacionadas ao ambiente de médicos, o Dr. Amaral já comentou, não consideramos que há um número excessivo de médicos, o Dr. Musafir também tem falado isso em outros ambientes.

Remuneração do SUS nós estamos aqui repetindo o que comentamos no início, remuneração do SUS é insuficiente, seja em honorários, seja em diárias e taxas, seja em materiais e medicamentos. Mas nós acreditamos que haverá um momento e estamos próximos disso, quer dizer, que extrapolando a questão músculo-esquelética em particular, imaginando o setor saúde como um todo, que será necessário rediscutir e rever o sistema de saúde como um todo. Primeiro, para cobrar mais investimentos, de tal maneira que podemos ter o aporte de novos recursos. E outro seria obter recursos dentro do próprio sistema. Redistribuindo recursos, eventualmente não é muito freqüente, mas até há procedimentos e materiais que estão com o pagamento a maior do que devia no sistema SUS, mas seguramente a grande maioria, não. Mas saindo do sistema SUS podem se encontrar recursos que melhor distribuído podem resultar numa melhoria do sistema nacional como um todo.

Bom, as demais questões a gente reservaria para responder e tentar responder no debate. Agradeço a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Obrigado, Dr. Sérgio Madeira. Quero fazer o registro do Diretor Presidente de Dirceu Raposo de Melo que esteve aqui conosco, e prestigia muito, atende muito nossas solicitações da sua presença. Sr. João Sandolin, Assessor Parlamentar da ANVISA, muito obrigado, Dr. Paulo Luiz, Crocomo, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, Dr. Lourival Jaime Vieira Filho, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, muito obrigado. Sr. Denilson Ferreira Magalhães, da Assessoria Técnica do Conselho Federal de Terapia e Terapia Ocupacional. Muito obrigado pela presença. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, eu gostaria de pedir a sua permissão para fazer algumas colocações antes de concluir com a apresentação dos nossos ilustres expositores e a quem nós agradecemos. O senhor já agradeceu, mas

quero também fazer o meu agradecimento especial a todos que aqui vieram.

Na realidade estou sendo convocada, o telefone não pára com urgência uma outra Comissão e vou ter que me ausentar. Mas não poderia sair sem deixar aqui essa impressão que realmente eu sempre venho colocando. Quando a gente fala em saúde se fala em gasto com saúde. Sempre digo que não é gasto é investimento. Talvez pela minha formação de pediatra e principalmente nessa área de ortopedia e traumatologia que nós sabemos que muitos o que acontece por esse Brasil afora com a saúde que realmente é uma situação muito difícil, principalmente no nordeste de onde eu venho, conheço de perto essa realidade no interior. É desesperador muitas vezes você tem pacientes, crianças, adultos que passam dias precisando de um atendimento traumatológico, tendo que ser transferido para outra cidade, chegando nessa cidade ficando numa fila de pronto socorro, e muitas e muitas vezes deixando seqüelas irreversíveis, quando não chega até a morte por infecções e outras questões. No caso da criança não é diferente. Questões ortopédicas poderiam ser solucionadas logo no início da vida vão ficando. E isso é um custo social muito grande. Se nós fizéssemos um comparativo de uma seqüela que ficou desde infância ou mesmo já na idade ativa de trabalhador, o quanto esse custo é para o Brasil com certeza iríamos entender que o investimento em saúde tem sequer maior. E essa Comissão tem lutado muito por isso. Nós estivemos... Estamos ainda nessa luta em defesa da Emenda 29, estamos defendendo que ela não sofra as alterações que o Governo deseja fazer, o que restringe muito com certeza os recursos para a saúde. De 10 bilhões que esperamos ter, 20 bilhões acrescidos baixaria para em torno de quatro, o que é quase nada para todo o Brasil, para as dificuldades que estamos enfrentando. E principalmente na questão norte e nordeste.

Com relação ao Dr. Jose Luis, gostaria de me colocar a sua disposição, senhor como Presidente, Presidente da Associação Médica Brasileira, com relação à questão de plano de carreiras, nós estamos aqui querendo receber sugestões. Para que a gente possa avançar nesse sentido. Realmente essa é uma questão crucial. No nordeste só existem números de médicos, podemos dizer assim, insuficientes, às vezes nem em todas as especialidades nas capitais e nas cidades de médio porte. No meu Estado Mossoró, na Paraíba, Campina Grande, Pernambuco vai para Petrolina... Assim cidades de médio porte onde realmente existam condições de o médico crescer na sua atividade e ter espaços para também se dedicar na... A nível de saúde suplementar.

Então, eu quero aqui colocar que esse plano de carreira tem que acontecer como parte importante para que a gente possa garantir médicos distribuídos por todo esse Brasil e com o incentivo maior à interiorização. Por que não pensar é uma idéia que eu já coloquei e quero aqui repetir, quero ouvir dos senhores que serão... São especialistas, estão na área, por que não o aluno recém-formado depois da residência ter um incentivo para ir passar dois, três anos no interior, no norte e nordeste. Ele iria com certeza ter uma experiência muito grande para a sua atividade e isso ajudaria muito o Brasil. Fica aqui uma sugestão e me colocando à disposição e agradecendo, dizer Dr. Musafir, Dr. Marcos Musafir, que realmente foi muito engrandecedor para todos nós o que já ouvimos e tenho certeza que vamos aprender mais. E irei continuar assisti-los pelo sistema interno para que a gente possa aproveitar o máximo e poder ajudar. Obrigada Presidente por me dar essa oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço a V.Ex^a pela sua participação ativa nessa Subcomissão e trazendo sua palavra que é sempre muito bem orientadora para nós.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um minutinho. Sei que tem representantes do Ministério também é muito importante a questão não somente das próteses, mas também os equipamentos que são necessários para os pacientes que sofreram, que têm seqüelas, tipo cadeira de rodas que eu sei que o próprio Ministério disponibiliza, sejam agilizados. Porque no interior muitas vezes os processos passam mais de um ano para que eles possam receber aquele material que eles necessitam.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senadora. Eu concedo a palavra à Dr^a. Maria Ângela de Avelar Nogueira, Assessora da Gerência de Tecnologia da Organização do Serviço de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

SRA. MARIA ÂNGELA DE AVELAR NOGUEIRA: Bom dia a todos. Em primeiro lugar eu agradeço o convite de a gente estar aqui hoje. Eu vou falar um pouco sobre o papel da agência e em especial na área a qual eu sou Gerente que é a Gerência de Tecnologia da Organização em Serviço de Saúde.

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ela tem como missão garantir a saúde da população, a trabalhar pela qualidade dos serviços de saúde, a minha gerência é uma gerência que trabalha especificamente com serviços de saúde. Nós damos subsídios a todos os Estados e Municípios no contexto de avaliação dos serviços de saúde e também elaboramos normas para o funcionamento dos serviços.

Então a gente já tem várias resoluções que já foram feitas como, por exemplo, na parte da diálise, na parte de reprocessamento de materiais, estamos agora com uma resolução sobre boas práticas de gerenciamento de materiais e medicamentos, e temos também boas práticas em serviços de saúde. Ouvindo as pessoas falarem, eu fico pensando como realmente é complicado o funcionamento dos serviços de saúde no nosso País. Nós temos problemas gravíssimos em todos os sentidos nos serviços e a gente vê a importância de um serviço funcionando de forma correta, que cumpre toda a legislação, nós temos problemas sobre recursos humanos, como foi falado aqui, a interiorização dos profissionais, a dificuldade que a gente tem de fazer o funcionamento desses serviços com qualidade para não trazer prejuízo à população, para que a população tenha um bom atendimento. Mas, realmente é muito complicado, é muito difícil. O País é muito grande, o número de serviços é enorme e a gente tem a dificuldade dos recursos humanos. Principalmente os recursos humanos capacitados para desenvolver aqueles trabalhos.

A gente tem visto, tem procurado trabalhar em parceria com a sociedade organizada, com o Ministério Público, dentro do Ministério da Saúde em todas as áreas para que a gente possa de alguma forma fazer cumprir a missão da agência que é garantir a qualidade da prestação de serviços no País.

A gente tem trabalhado nessa parte da ortopedia, nossa preocupação muito grande em relação ao problema que pode ocorrer num procedimento ortopédico onde a gente tem aí, por exemplo, um material incorreto, uma prótese incorreta, uma esterilização mal feita, um profissional que não está capacitado para desenvolver determinadas funções dentro hospital. E isso é uma preocupação quando a gente faz uma inspeção no serviço de saúde. Nós quando fazemos uma inspeção, quando a gente orienta a vigilância sanitária local, o Estado ou o Município para inspecionar ele tem que estar levantando toda a problemática, toda a situação que está funcionando aquele serviço desde o contexto que o paciente é recebido na portaria do hospital até quando ele chega lá na... Ele sai de alta. Porque a gente sabe, por exemplo, num procedimento desse o custo que é, tanto o custo que vai ter a instituição se o paciente, por exemplo, tiver uma infecção quanto o custo é para o paciente em termos sociais, psicológicos. É um problema sério e a gente tem uma preocupação muito grande com isso.

Infelizmente nós temos feito um trabalho muito grande, mas a gente tem vários problemas dentro do contexto para poder fazer acontecer de verdade um serviço que atenda com qualidade, um serviço que

desenvolva as suas ações, nós temos os problemas, além dos recursos humanos como eu já disse, nós temos as dificuldades dos hospitais se organizarem para atender a demanda que é uma demanda muito grande, nós temos problemas no contexto de aquisição de materiais, de qualidade, nós temos problemas no funcionamento do serviço na parte em todos os setores do hospital, desde as enfermarias lá no atendimento ao paciente, na parte de central de material de esterilização que é problema grave que a gente sabe que todas as órteses e próteses elas passam por processo de esterilização para ser encaminhada para o bloco. Se esse setor não funciona temos problemas lá na frente. Temos problemas de medicamentos, às vezes falta de medicamento, condições precárias de funcionamento dos serviços de saúde.

Então tudo isso é uma preocupação muito grande que a gente tem na gerência e nós temos procurado discutir esses problemas, tanto com as vigilâncias dos Estados quanto com a Secretaria de Saúde que envolve aí a parte de gestão. A parte do controle e avaliação, a parte de discussão da rede de atendimento aos pacientes. E a sociedade organizada, as associações, os conselhos de saúde, porque nós temos também uma interface política grande nesse contexto. Muitas vezes a gente precisa fazer uma ação num serviço de saúde e ele é inviabilizado por questões políticas. Então a gente tem esse problema que a gente não pode ignorar e nós precisamos estar conversando, discutindo para ver qual a melhor forma de fazer acontecer, que não traga prejuízo para a população porque o nosso foco é o paciente. É o risco que esse paciente pode correr passando por um procedimento cirúrgico dentro de um hospital, passando por um atendimento que não tenha qualidade necessária.

Então a gente vem discutindo isso há muito tempo. A área de serviço de saúde na agência é uma área nova, porque historicamente a agência sempre trabalhou com medicamentos, produtos e alimentos que sempre foi o carro chefe da agência, em especial medicamentos e produtos. Então a área de serviço ela foi realmente organizada a partir do momento que a agência foi criada, porque nós tínhamos coisas pontuais, como, por exemplo, rádio diagnóstico quando teve o problema de Goiânia, a diálise, quando teve o problema de Caruaru e a Aids veio o problema do sangue. Então se organizou. Mas no contexto geral de serviços de saúde como um todo a gente não tinha essa área organizada. Ela só foi organizada agora com a agência e tem basicamente oito anos que existe, que foi em 99, e então nós temos procurado quase que correr atrás do prejuízo para organizar. Hoje a nossa gerência, nós temos uma gerência geral com três gerências, uma

que trata da parte de infra-estrutura física, uma que trata da parte de tecnologia da organização da qual eu sou a Gerente que a gente trabalha com serviços de saúde em todo o contexto, e a parte que trabalha os eventos adversos e o controle de infecção. Que acaba todas as três elas têm uma interface e a gente acaba fazendo um trabalho conjunto. Porque quando a gente está trabalhando a tecnologia da organização nós temos uma discussão na área da estrutura, e a gente trabalha mais ou menos no contexto da Anabid(F), que é estrutura processo e resultado. Então exatamente como é que está a estrutura do serviço, o processo onde está acontecendo e como está acontecendo, quem está fazendo e quais os recursos que existem para isso acontecer e na parte do resultado que vem aí aquele paciente ele passou pelo procedimento ele foi atendido, ele teve um atendimento de qualidade então o resultado final vai ser ele sai bem, não tem nenhum evento adverso, não adquiriu nenhuma infecção e ele então saiu e ele volta para a sociedade e volta para seus trabalhos normais sem nenhum problema.

Então eu acho que basicamente esse é o nosso trabalho, a gente tem batalhado muito para poder fazer as resoluções que têm uma demanda maior, que tem nos procurado com mais ênfase, mas a gente sabe que a preocupação nossa é com o serviço de saúde como um todo. Independente de ser ortopedia, diálise, sangue, controle de infecção, tudo está dentro do contexto do atendimento ao paciente e esse atendimento tem que ser um atendimento com qualidade independente de qual a área que ele está sendo atendido. Esse que é o nosso maior foco e é o que a gente tem buscado trabalhar melhor. Acho que no momento... é só mais um recado. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dr^a. Maria Ângela, e passo a palavra ao Dr. José Edilberto Ramalho Leite, Consultor da Coordenação-Geral de Alta Complexidade da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

SR. JOSÉ EDILBERTO RAMALHO LEITE: Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senador Paulo Duque e demais Senadores interessados na política de... Social que representa a política de trauma-ortopedia.

A gente fica muito feliz realmente de estar aqui nessa reunião que eu acho que é uma... Vamos dizer, a prioridade da trauma-ortopedia em termos de custos sociais, em termos de custos realmente do ponto de vista econômico para o País é muito grande. Eu acho que essa... Não só a parte de humanização do atendimento da trauma-ortopedia, como também até do ponto de vista econômico é extremamente importante essa reunião. Eu dou parabéns pela iniciativa.

Nós ouvimos a explanação aqui do Dr. Marcos Musafir, companheiro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia falando da prioridade. E o Ministério, através... O Ministério da Saúde através da SAS, Secretaria de Atenção à Saúde reconhece essa importância, dá a devida importância à trauma-ortopedia tanto que ela tem políticas especiais para trauma-ortopedia e guarda no seu bojo um importante instrumento de regulação que é o Instituto Nacional de Trauma e Ortopedia, INTO, exemplo de atendimento público e um *benchmark* importantíssimo para que se regule a saúde a partir daí. Ele... O grande problema da... Assim, ouvimos ainda do Dr. Marcos Musafir a importância da formação do ortopedista. E nisso também o Ministério da Saúde reconhece a SBOT um parceiro importantíssimo na formação do ortopedista, a regulação da formação do ortopedista que isso é uma das coisas que mais cresceu, a qualidade do ortopedista brasileiro hoje é qualidade reconhecida no mundo todo graças a um programa intenso de formação, não só de formação na residência, mas também dos programas de educação continuada levado a efeito pela SBOT. E o Ministério sente na SBOT um parceiro muito grande porque ela dá essa massa crítica de ortopedistas ao Brasil e nós esperamos realmente que a política de distribuição seja pensada, porque é muito triste você ver locais de grande expansão territorial sem ter condições de ter um especialista na área tão necessária no País.

Dr. Marcos Musafir, tinha esquecido também de falar dentro da política, é que a sociedade, a AMB tem um programa hoje junto com o... Dentro do Ministério da rastreabilidade das próteses, que é um programa importante na regulação desse material. E ainda ouvindo de quem nos antecedeu, a fala do Presidente da AMB falando do papel do gestor. Realmente a Secretaria de Assistência à Saúde, o Ministério da Saúde entende qual é o papel do gestor. Que é um papel facilitador. Entretanto, existem tantos vieses na produção de saúde que às vezes o Ministério torna-se um intermediário, mas para regular fluxos importantes dentro da política. Nós sabemos todos que os recursos que nós temos são finitos. Os recursos que nós temos dentro do serviço público são finitos. Eles se acabam. E esses recursos têm que ser geridos por opções. Os recursos quando você emprega em um local está tirando de outro.

Então, esse balanço dos recursos públicos são importantes. É preciso que haja alguém que regule isso daí. E muitas vezes pode parecer que o Ministério torna-se um intermediário quando ele precisa realmente ter a sua função de organizador daquela atenção. Existem, vamos dizer, prioridades que precisam ser repostas. É preciso também e isso a gente dá parabéns à AMB e

a Sociedade de Ortopedia que é a questão das boas práticas. Porque sem as boas práticas a liberdade de prescrição pode passar para a orgia da prescrição. E isso é importante essa regulação. Para que a gente tenha um comportamento ético dentro da prescrição para que esse recurso público seja bem aplicado.

Quer dizer, o Ministério da Saúde reconhece que tem que ter um papel de regulador porque ele é um portador de um cheque importante que a sociedade dá para ele para ele gastar e ele tem que gastar bem.

A ANVISA tem sido realmente uma parceira dentro do Ministério muito importante. Tanto tem sido importante na entrada do material, no registro do material, no controle da distribuição que nós já tantas vezes falamos com quem faz a indústria brasileira de ortopedia, que tem sido parceira também do Ministério na regulação, na facilitação da regulação, do registro, da distribuição, que é ponto importante dentro da política de material do Ministério. Nós vemos essa... Vamos dizer, essa reunião aqui da Comissão muito importante porque são pontos, vamos dizer que chama atenção do Poder Público a essa política tão importante que é da trauma-ortopedia. Mas mais ainda, o Ministério tem em termos de materiais tentado, e já deu um passo importante que foi a organização de uma rede de laboratórios para analisar um material que é produzido aqui, que é importado aqui que é arremato, junto com a ANVISA, financiado pelo sistema da FINEP, pluriministerial, e esse arremato ela visa também nós termos padrões de análise desse material, porque nem tudo que é do exterior é o melhor do que a gente. E a gente tem que ter isso bem a visão do que é que nós estamos usando. E isso tem sido... é pena que o Ministério Público não esteja aqui. Se estiver, não sei. Não esteja aqui representado porque tem sido um... Vamos dizer, um fator que tem que ser discutido em termos de assistência à saúde.

A solicitação de materiais importados, materiais... Simplesmente, vamos dizer, com ações em cima da Advocacia Geral da União através disso, precisa ser realmente regulamentado e entendido qual é o papel do Ministério. Nós precisamos saber o que nós estamos usando, o que nós estamos pagando. Porque sem saber que nós pagamos, a tendência é pagar mal.

A tabela de procedimentos está hoje sofrendo uma avaliação. E isso vai ser fruto de discussão dentro de uma câmara técnica que foi instituída... A câmara técnica foi instituída por uma Portaria 2.279 de setembro de 2006 e que congrega não só partes do Ministério da Saúde, importante, mas a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, os representantes dos CONASEMS e dos CONAS para discutir realmente qual é a política trauma-ortopedia que interessa ao País.

Então, o Ministério da Saúde não está, vamos dizer, de olhos fechados a toda essa política. Claro que tem muita coisa para ser corrigida e nós esperamos realmente nos fóruns que a gente possa ter, saber quais são os melhores caminhos que o Ministério tem para atuar dentro desse processo que é tão importante da melhora da qualidade do atendimento de trauma-ortopedia em todo o Brasil. Nós estamos depois prontos a responder. Mas deixo aqui mais uma vez os parabéns dessa iniciativa, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Obrigado, Dr. José Edilberto, eu vou pela ordem de inscrição, Senador Flávio Arns e posteriormente Senador Paulo Duque.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Quero em primeiro lugar cumprimentar os participantes dessa Mesa, os expositores nessa Audiência Pública para um tema tão importante como é o da saúde e particularmente o de hoje na área da trauma-ortopedia, ou ortopedia e trauma-ortopedia. Mas também com um nome um pouco mais complicado como está no Requerimento aqui, agravos à saúde que compromete o sistema osteomuscular. Mas quero parabenizar a todos e dizer que realmente a maior parte dos pontos de vista externados se referirem, na minha ótica, a problemas, vamos dizer, estruturais. Me parece. Porque quando se levanta, por exemplo, a necessidade de recursos para a área da saúde, todos nós sabemos que o problema da saúde no Brasil se... A questão dos problemas se refere também à insuficiência de recursos na área da saúde. Muitos meios de comunicação colocam que os recursos são suficientes. Eu acho que nós temos que ter a clareza de dizer que os recursos não são suficientes. E se comparados com outros países, nós temos muito menos recursos no Brasil, aplicados na saúde, do que países vizinhos, e que têm uma tradição muito menor do que a brasileira em termos de atendimento na saúde.

Além disso, conforme a Senadora Rosalba colocou, nós temos o comprometimento, pelo menos teórico em princípio porque pode não acontecer, mas temos, de 20% dos recursos da saúde que podem ser contingenciados pela DRU, que é a Desvinculação dos Recursos da União. Então colocar três bilhões, quatro bilhões, aliás, quatro bilhões no ano que vem, cinco, seis e depois nove, comparado com aquilo que nós já aprovamos aqui nesta Comissão de Assuntos Sociais que é 10% da receita bruta, aí nós teríamos 20 bilhões de reais. Dos 45 iríamos para 65, mas 13 desses 65 poderiam ser contingenciados ainda. Por causa da DRU. Então acho que as falas, salvo melhor juízo, me parece que as falas todas foram no sentido de dizer: Precisamos de mais recursos. Acho

que a gente tem que fazer coro para isso para dizer: Precisamos de mais recursos. Agora, todos levantaram a questão da gestão que também é importante. Eu também acho que é fundamental a uma gestão adequada, moderna, repensar o sistema. Porque isto está também na base das dificuldades pelas quais o sistema de saúde do Brasil passa. E isso não é... Não há demérito nenhum disso. Porque cada um de nós, na nossa profissão, em casa, o professor dando aula tem que repensar permanentemente a sua atuação. O médico, o hospital, a Secretaria Municipal, Estadual. A gestão tem que melhorar. Então, eu acho que nesse sentido é importante.

Foi aventada a questão de valorização do profissional. Através de cargos, de salários, de carreira... E isto eu diria que é uma outra área essencial também. Em qualquer profissão. O depoimento do médico, o jovem, o ortopedista formado pela Escola Paulista de Medicina ele reflete de uma maneira clara isso. Quer dizer, eu trabalho 12 horas por dia, atendo 40, 50, 60 pessoas por dia e eu tenho consciência que eu preciso estudar, preciso pesquisar, preciso melhorar. Senão eu vou parar. Paro na vida. E como é que a pessoa vai fazer tudo isso sem ter uma retaguarda de proteção, de valorização, de trabalho nesta área? Então, isto vai bastante de acordo com o que a sociedade brasileira falou, também, no sentido de que nós temos que achar mecanismos que auxiliem o médico a se animar, a pensar que tem uma perspectiva porque o desânimo muitas vezes acaba... Quer dizer, não é tanto o desânimo, a impotência, quer dizer, não consigo dar conta e acaba isto afligindo o próprio profissional também. Mas eu diria que até em relação à ANVISA, porque os funcionários da ANVISA também precisam de plano de cargos, de salários, de melhoria. Acho que o Brasil não se deu conta ainda da importância de uma Agência Nacional de Vigilância Sanitária porque tudo passa pela vigilância sanitária. Os profissionais não têm condições de trabalho, não tem salário adequado, e nós população dependemos do que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária vai fazer também.

Agora, eu colocaria só para reflexão, assim, acho que duas coisas: Uma coisa que foi abordada que é o conceito constitucional de integralidade na assistência à saúde. Isso nós temos que... Assim, eu diria tomar muito cuidado na abordagem desse aspecto, porque qualquer definição que a gente coloque pode significar uma restrição de um direito constitucional. Porque se a gente diz o atendimento à saúde tem que ser integral. Integral é integral. É completo. Por que isso? Porque nós estamos envolvidos aqui no Senado num grande debate sobre medicamentos excepcionais de alto custo para pacientes que precisam desses medicamentos.

Qual é o conceito de integralidade até esse momento para o Ministério da Saúde? Tem que estar numa lista. Se não está na lista, está fora do conceito de integralidade. A lista não é revista há cinco anos, a sociedade não participa, existem medicamentos autorizados pela ANVISA, e cujo reconhecimento não é aceito pelo Ministério da Saúde, as relações entre a ANVISA e o Ministério da Saúde precisam ser aprimoradas. Não existe uma regularidade na apreciação de medicamentos excepcionais de alto custo. Ou seja, por isso que graças a Deus a justiça está dizendo. A justiça está dizendo que o paciente tem direito ao medicamento. Não qualquer medicamento, mas a ANVISA autorizou, o Ministério não autoriza faz cinco anos, a sociedade não participa do debate, não existe regularidade no atendimento, a justiça está dizendo, a pessoa tem o direito. Não é medicamento experimental, não sei o que... E vê se vai dar certo. Um tratamento de outro País... Não, falando de coisas bem sistematizadas.

Então, nós fizemos muitos debates já com o Ministério da Saúde. Mas quando existe pela Associação Médica do Brasil, e eu quero dizer isso para o Dr. José, eu acho fundamental discussões sobre boas práticas. Sem dúvida alguma. Isso tem que nortear. Porque afinal a gente pode chegar também na prescrição e um médico dizer assim: Não, eu sei que tem esse medicamento. Mas eu prefiro esse outro. Não, nós temos que ter regras para dizer esse outro está autorizado. Já experimentou esse primeiro. Qual é a relação custo/benefício de um e de outro? Por que é que se chegou a essa conclusão? Quer dizer, temos que ter um sistema mais aberto, mais transparente, mais participativo, mais flexível. E certamente está isto relacionado à área da trauma-ortopedia também. Agora, outro aspecto que eu queria levantar é da tecnologia propriamente. Porque a gente vê nesta área que está sendo objeto de debate, hoje a importância dessa área sem dúvida para o cidadão. Sujeito que fica paraplégico, tetraplégico, amputado como o Lars Graell que deu depoimento, ou problemas já de nascimento, neurortopedia, pessoas com deficiência, paralisia cerebral, as especialidades novas que vem surgindo que não é só ortopedia, neurortopedia e que precisam de equipamentos, precisam de órteses, de próteses... E que a gente precisa desenvolver isto no Brasil.

Então, eu fiquei inclusive que eu não conhecia isto do esforço do Ministério da Saúde, desta avaliação que vem sendo feita em termos dos equipamentos e de materiais uma rede de laboratórios que até o Dr. José poderia explicar um pouquinho mais isto, porque a preocupação é esta. Quantos ortopedistas que eu acompanho que dizem: não, eu vou fazer uma cirurgia de quadril nessa pessoa, mas a órtese aqui... A

que eu tenho disponível no sistema não é boa. E aí? Como é que fica isto? Quer dizer, coloca-se aquela. Ou a família reúne o dinheiro e tal e compra uma outra. Mas esta que está disponível não é boa. Isso vai significar mais fisioterapia, mais medicamento, menos reabilitação, uma cirurgia lá para frente para corrigir não sei o que.

Então, vamos dizer, a gente sempre diz o barato acaba ficando caro, em outras palavras. A gente tem que chegar num ponto de ter assim uma dinâmica, uma flexibilidade... Cadeira de roda, a mesma coisa. A pessoa precisa de cadeira de roda, precisa de cadeira de roda adequada para o seu estado, para a sua necessidade. Não é qualquer cadeira de roda. Às vezes tem que ser construída individualmente até. Por que isso? Porque se tiver isso vai precisar de menos atenção, vai ter mais independência, vai trabalhar, vai fazer isso, vai fazer aquilo, e vai melhorar. Não é verdade?

Eu sei que o Dr. José ele também está num sistema que tem que pensar, 5.500 municípios. A gente tem que ter alguma regra porque senão também fica inviável de se pensar. Mas alguma coisa a gente teria que pensar nesse sentido da rede de laboratórios que possa também atender adequadamente a pessoa.

Só quero encerrar colocando aquele depoimento daquela senhora que colocou... Não, eu cheguei no médico e o médico disse assim que teria que ser operada. Estou com artrose, tem que ser operada. Não perguntou meu nome, não perguntou se era casada, se eu tinha filhos... Alguma coisa. O que mais martiriza o ser humano é exatamente isto. Quer dizer, chegar numa situação delicada porque está com problema de saúde, chegar diante do médico e não ter, assim, também aquele tempo, aquela paciência disponível para que naquele momento as dúvidas sejam atendidas. E por outro lado a gente vai para o lado médico que como o médico disse estou atendendo 60 pessoas por dia. 40 pessoas por dia. E o sistema me torna uma máquina. Eu acho que é sobre isto que nós temos que pensar mais. Como que os dois lados, não é verdade, podem ser bem atendidos, ter mais condições o médico de atender bem, de formar esse médico em termos de valores, principalmente valores humanos, não tanto em termos de valores técnicos ou médicos para chegarmos a uma conclusão e brigarmos juntos nesse sentido de fazermos com que a sociedade possa nesse momento de agonia atender bem a pessoa. Eu falo isto porque inclusive há duas semanas eu fui submetido a uma cirurgia, estou retornando hoje somente aí com problema de tireóide, eu tirei a tireóide, mas eu digo: Que bom que existem médicos tão bons, que possam atender, dialogar, conversar, esclarecer dúvida e tal. Mas isso que eu tive a população toda

tem que ter. Não precisa ser o médico no centro de excelência, e tal. Mas temos excelentes médicos em centros menores e tudo. Eu acho que aí é que a gente tem que fazer a grande mudança, ter tempo, ter plano, ter gestão, ter isto e aquilo, e tecnologia... E tudo isso convergir para a construção da cidadania. Não é verdade? Obrigado. E parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Flávio Arns. Vamos passar ao Senador Paulo Duque, posteriormente as respostas ao Senador Flávio Arns poderão ser dadas pelos expositores. Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Saudar ao nosso Senador Flávio Arns pelo sucesso da cirurgia. E pelo breve retorno dele aos trabalhos. Em seguida, eu quero ressaltar a importância que V.Ex^a teve nessa iniciativa. Essa iniciativa, Deputado Papaléo Paes, Senador, desculpe, é que eu fui Deputado muitos anos, V.Ex^a também, e vale tudo. Essa iniciativa é fundamental. Eu acho importantíssima porque tem que aproximar mais a classe médica, sobretudo a associativa aqui do Congresso. Sobre o Senado. O Senado é o Brasil inteiro. A Câmara é a população toda. O Senado é o Brasil inteiro. Foi muito importante que hoje, perante alguns Senadores dessa Subcomissão pudesse reunir pessoas com informações tão... Tão importantes, tão delicadas, tão complicadas... Mas tão claras. Como eu vou sair daqui esclarecido, meu caro. Sobre coisas que eu jamais imaginei. Jamais imaginei.

Quando eu conheci o Dr. Musafir, tive essa honra e esse prazer, ele me falou dessa sociedade e achei atraente logo, porque as pessoas estão vivendo mais. Estão caindo mais, estão quebrando mais, estão precisando mais de cadeira de roda. É uma evolução natural. E o Rio de Janeiro que antigamente tinha o hospital Mário Jorge, se lembra disso? Se transformou mais tarde no INTO. E hoje o INTO referência mundial talvez. Matéria de perfeição, de tecnologia, de tudo. E de tal forma que as pessoas que vão ser submetidas a intervenções elas estão todas dentro de um computador. Que é vigiado pelo Ministério Público para ver se um passou na frente do outro. Até isso. Porque são milhares: E dividido por setores. Setor que cuida só do cotovelo, setor que cuida do tornozelo... Quer dizer, é um hospital padrão funcionando em casas tradicionais e que vão sofrer uma radical transformação e uma vitória do Brasil muito grande no novo prédio está sendo construído logo ali no elevado, perto da Ponte Rio-Niterói. Um prédio sensacional que era do Jornal do Brasil e que foi adquirido pelo Governo. O Governo se conseguir concluir logo isso vai ser uma vitória muito grande para a medicina brasileira.

Quanto ao resto, a vigilância sanitária, ele falou no... O código... Que nós não conhecíamos. Vou procurar conhecer melhor isso. Os serviços que são prestados no Miguel Couto também são excepcionais. Avançou-se muito em colocar também hospital de Ipanema, eu não sei se todo mundo aqui é do Rio? Não? Hospital de Ipanema é uma espécie de braço do INTO também opera joelho e tem médicos sensacionais lá. Hospitais do servidor do Estado também. Enquanto não se aprova o grande hospital trauma-ortopédico que vai ser lá na... Na avenida Brasil ali perto.

Agora, eu achava que é preciso uma maior aproximação dos órgãos de medicina que aqui representados com esse Congresso. Que é totalmente ignorante, quase totalmente ignorante do que se passa lá fora em relação aos problemas da medicina. Pode estar certo disso. Como eu aprendi coisa hoje. Eu reservei, recortei, aliás, uma notícia do Globo que há pouco tempo o Dr. Sérgio Alcântara Madeira, há pouco tempo publicada de que uma empresa dessas marginais estaria falsificando ou fabricando mal ou... Material que é implantado, por exemplo, no joelho de um operado, em vez de ser um material de primeira qualidade tem que ser mesmo, falsificado. Não sei se V.Ex^a tomou conhecimento disso. Dr. Musafir tomou conhecimento disso. A vigilância sanitária tem que tomar conhecimento disso. Espero que tenha tomado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Então pronto. Salve ela. É isso que nós precisamos. Precisamos uma Tribuna. Agora, por exemplo, está aqui tranquilamente havia quase cem jornalistas lá fora acompanhando a Governadora do Paraná por causa daquele escândalo. Do Pará. Aquele escândalo horrível, terrível com aquela garota que foi colocada numa cela com... Quer dizer, nós temos também que fazer isso. Dr. Papaléo, que eu escolhi a dedo, médico mais interessado nesse Senado, na profissão. Ele cumpriu logo essa belíssima reunião. Não parece não, mas é uma belíssima reunião. E que vai dar resultado. E que tem que ser repetida várias vezes. E tenho certeza que ele vai prosseguir nesse trabalho. E eu estou sempre pronto a colaborar com ele. Quero dar os parabéns aos expositores, foi muito claro tudo que foi dito, tem que ser assim mesmo. Clareza das coisas. Saúde é um negócio complexo, sobretudo nas grandes cidades. Mas vou relatar um fato a vocês.

Eu há muitos anos... Todo mundo conhece o Rio de Janeiro. Conhece a Rocinha. Eles tinham na Rocinha uma jovem do nordeste. A maioria lá é de fato do nordeste. E que cujo sonho era ser médica. Modesta. Passar na Universidade do Brasil não é brincadeira.

Ela queria ser médica. E eu consegui financiar para ela um curso preparatório, ela conseguiu passar naquela Universidade Nova Iguaçu. Se lembra dela? Do Fábio Ranhete. Proprietário. Fez o curso, ela morava na Rocinha. Para não faltava às aulas, resolveu mudar-se para Nova Iguaçu, que é uma cidade bem distante. Concluiu o ensino. E o que ela fez? Em vez de ficar na Rocinha, ela foi para sua cidade natal. Lá em Caicó, se não me engano. Uma cidade por aí. Uma cidade lá no nordeste. E começou a ter muito êxito. Muito êxito. Até que encontrei um engenheiro, veio de Caicó, meu amigo, e me disse o seguinte. Encontrei a doutora fulana. O nome dela faz muito tempo. E ela está... é uma médica muito conceituada, está fazendo pediatria na cidade, está ganhando muito dinheiro, não quer mais voltar para o Rio de Janeiro para a Rocinha de jeito nenhum. Isso é um exemplo. É um exemplo de ontem. Tantos casos que aconteceram... Cheguei atrasado, desculpe, Presidente, cheguei um pouquinho atrasado. Mas estava atendendo uma pessoa. Estava tentando falar com o Dr. Hanz do Instituto de Cardiologia. Uma senhora lá de Itaperuna, que é uma cidade longe à beça do Rio de Janeiro, precisava fazer uma operação com urgência na válvula mitral. E eu estava tentando falar com o Diretor do hospital sobre isso, sobre essa necessidade. Eu nem conheço a senhora, nem sei quem é, mas por acaso o filho telefonou para pedir ao Senador a interferência. Quer dizer, essas coisas é que não precisava acontecer. Tinham que ser normais. Tem que ser a pessoa chegar lá, bater na porta, sou fulano de tal, necessário porque sou brasileiro e não tenho recurso. Então foi ótimo vocês... Os senhores terem todos vindo aqui hoje conversar conosco, e com outros Senadores, e quando houver alguma evolução irmos fazer outra reunião maior do que essa talvez. Talvez no próprio Plenário. Com debates... Olha, eu estou muito grato por terem... O Dr. Papaléo ter se lembrado de me convidar. Estou muito grato porque conheci o Dr. Musafir. Não conhecia. E estou muito grato por conhecer os senhores que vieram hoje aqui, largaram suas ocupações, seus serviços... Não sei se são todos de Brasília? Ninguém de Brasília? Olha só. Esforço sensacional que nós estamos fazendo.

De maneira que os meus cumprimentos. Foi bom conhecê-los, saio daqui hoje feliz por tê-los conhecidos, e estimo que essas reuniões do Senador Papaléo elas tenham continuidade. A medicina precisa do apoio do Congresso. Precisa sim do apoio do Congresso. Dos médicos do Congresso. Os Advogados que estão aqui. Dos outros profissionais que tenham porventura aqui estejam exercendo seu mandato. Foi muito bom conhecê-lo. Muito obrigado. E muito obrigado a todos os

senhores que vieram aqui nos dar umas lições. Lições que eu vou guardar bem no coração.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço ao Senador Paulo Duque, quero lembrar que a iniciativa para nós começarmos todo esse processo partiu do Senador Paulo Duque, que coincidentemente houve a coincidência de eu ser o Presidente da Subcomissão de Saúde por isso nós estamos aqui presidindo essa Sessão. Mas logicamente com todo o nosso interesse pessoal de Parlamentar e de médico, e quero inclusive não estou encerrando, claro, a Sessão, mas quero aproveitar as palavras do Senador Paulo Duque para considerar como palavras oficiais da Mesa. Realmente agradecer a todos os presentes pelo esforço que fizeram para comparecer até aqui com certeza absoluta imbuídos da responsabilidade que cada um tem aqui para com a saúde pública brasileira.

Então, eu quero deixar esse registro e dizer ele ficou muito feliz e ficou mesmo. Porque eu estou muito feliz de ver que nós podemos proporcionar ao Brasil, à saúde brasileira a oportunidade de ter essas pessoas aqui, esses profissionais capacitados que estão contribuindo com certeza absoluta para que nós possamos solucionar, amenizar muitas questões na área da Ortopedia e Traumatologia que nós temos hoje por aí nesse País disseminado com dificuldade. Então eu quero... Muito obrigado, Senador, pela referência. Fico muito honrado porque eu sou médico, minha profissão é médico. Não é político. É médico. Estou muito honrado exercendo essa função política. Eu já fui Prefeito de Macapá por acaso porque não era envolvido na política partidária. Fui escolhido pelo fato de ser médico bem conceituado na sociedade aí sim foi minha primeira experiência política. Já fui na primeira eleição eleito prefeito de Macapá. E seis anos depois eu fui chamado de novo para ser candidato e fui eleito Senador da República mais votado do Estado. Pela minha atividade médica, reconhecido como cidadão para representar o povo do meu Estado. Por isso eu cumprio aqui nessa Casa a minha determinação de bem servir ao mandato que me concederam. E por isso que eu fico muito honrado, minha mãe dizia: nunca diga orgulhoso. Então eu sempre substituo orgulhoso pelo honrado. Eu fico muito honrado em ouvir, por exemplo, de um homem experiente, competente que já fez tanto pelo Estado do Rio de Janeiro, pelo Brasil como o Senador Paulo Duque, inteligente como é, ouvir os elogios que ele faz a alguém que é um pouco mais novo que ele. Então isso honra muito. Me dá mais vontade de trabalhar e me dedicar como me dedico a este mandato. Muito obrigado.

Mas eu tenho antes de encerrar que eu vou passar a palavra para cada um dos expositores para fazer as considerações finais e responder as perguntas que foram feitas, eu tenho duas perguntas aqui direcionadas feitas pelo Dr. George Bittar. Uma é: À Dr^a. Maria Ângela. O atendimento ao trauma em santas casas, ambulatorios e hospitais públicos e privados piorou... Isso é tradução, porque a letra muito... Letra de médico. Foi traduzido assim para cá. Piorou muito nos últimos quatro anos... Não, piorou muito nos últimos quatro anos. Como poderíamos de imediato tornar algo concreto para reverter essa situação? Bom, essa é a pergunta à senhora, doutora.

Eu vou passar logo a pergunta ao Dr. Edilberto. Os hospitais de média complexidade não podem realizar próteses totais no tratamento nas fraturas do colo do fêmur. Outras distorções, por exemplo, pé torto congênito, seria possível mudar isso? Com revisão já? Aí tem um complemento aqui. As filas aumentam cada dia mais e conseqüentemente seqüelas irreversíveis.

Então vou pela ordem aqui passar a palavra para a Dr^a. Maria Ângela, suas considerações finais e responder as perguntas feitas a ela, posteriormente passo a palavra ao Dr. Edilberto com pergunta já feita. Dr^a. Maria Ângela.

SRA. MARIA ÂNGELA DE AVELAR NOGUEIRA: Deixa eu só ver a pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É a tradução de uma letra de médico, caligrafia médica. Então...

SRA. MARIA ÂNGELA DE AVELAR NOGUEIRA: [risos] Traumas em santas casas ambulatoriais e hospitais públicos e privados piorou muito nos últimos quatro anos, como poderiam de imediato tornar algo concreto para reverter essa situação. Bom, não sei se foram nos últimos quatro anos.

Provavelmente nós temos mais anos aí para trás que infelizmente a situação dos hospitais, tanto da rede pública quanto privada, eu conheço do Brasil inteiro e é uma situação bem complicada. A gente tem problemas sérios e graves. De imediato tornar algo concreto para reverter essa situação, é uma discussão... De imediato eu não sei se a gente teria uma solução de imediato. Mas é uma solução que tem que ser discutida. E a gente precisa contar com a colaboração de todos. Porque a situação dos serviços de saúde do nosso País elas estão na UTI gravíssima. Muito graves. Até eu fico feliz saber que o senhor é lá do Amapá porque nós temos problemas sérios lá e estou vendo uma oportunidade para a gente tentar resolver. Eu tenho discutido muito lá na agência, e conversado com o Dr. Cláudio Maierovitch que é o nosso Diretor, sobre a situação dos hospitais. A gente fica totalmente

impotente a partir do momento que chega no hospital, vê uma situação dessa aqui e nós temos uma série de problemas. Porque primeiro, fechar um hospital é muito complicado porque é um grande número da população que é atendido ali. E muitas vezes ele é o único que está fazendo aquele tipo de atendimento. Outra coisa, reverter isso de imediato é impossível. Porque ele tem vários implicadores. Desde a questão lá de baixo da estrutura até a situação política, que tem uma interface grande com isso. Então é complicado pra gente poder resolver de imediato. Precisa-se sentar e discutir com todos os parceiros que a gente pode contar com eles. Tanto a sociedade organizada quanto o Ministério Público, as áreas específicas do Ministério da Saúde para a gente tentar fazer.

Diagnóstico a gente tem, da situação precária que está funcionando os serviços. Agora, as soluções ela não é isolada, não é só a ANVISA que pode resolver. Porque nós não podemos resolver de uma vez. Era muito fácil se a gente pudesse ir lá e interditar. Seria cômodo. Mas não é por aí. Porque a gente tem a população que depende disso, tem uma série de complicadores que precisa ser discutido. Então ela é muito maior do que a gente imagina. Eu tenho memórias fotográficas do Brasil inteiro. Até abro uma proposta que eu já fiz para o Diretor da ANVISA de a gente fazer uma apresentação dessa memória num fórum desse para ver o que vocês podem fazer e o que é que os senhores podem ajudar a discutir a situação da saúde no País. Porque os serviços de saúde realmente eles estão funcionando a grande maioria em condições precárias e a gente precisa tentar resolver isso. Porque a população ela fica mal assistida e correndo risco de complicar o quadro, de ter outros problemas e que poderiam de alguma forma a gente poderia no mínimo minimizar esse risco.

Eu acho que a resposta ela não tem uma resposta definida, não é sim nem não, ela fica no meio termo. E eu quero agradecer o convite aos senhores e eu espero que também que não fique só nessa discussão, que a gente tem uma série de problemas que a gente precisa estar colocando e a gente precisa estar discutindo como resolver os problemas dos nossos serviços de saúde do País, que é um grande complicador para nós enquanto vigilância sanitária. Muitas vezes a gente fica conivente com uma situação sem ter condição de resolver porque ela implica em outros fatores que a gente não tem poder de resolutividade. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dr^a. Maria Ângela. Passo a palavra ao Dr. José Edilberto.

SR. JOSÉ EDILBERTO RAMALHO LEITE: A pergunta é a seguinte. Os hospitais de média complexi-

dade não podem realizar próteses totais dos tratamentos das fraturas do colo do fêmur e outras distorções como, por exemplo, tratamento do pé torto congênito. Aqui tem um mal entendimento. Os hospitais de média complexidade podem fazer, tratar as próteses totais nas fraturas de colo do fêmur, elas não podem fazer os hospitais de média complexidade não podem fazer essas próteses em tratamento da doença degenerativa. Mas na traumática ela pode. Está dentro, é previsto esse código dentro dos procedimentos para os hospitais de média complexidade. Bem como do pé torto congênito. A revisão do pé torto congênito é que é em hospitais de alta complexidade porque um paciente que já está com seqüela pós-operatório e o pé torto congênito ele tem que estar num hospital de alta complexidade e especialista em pé torto. Mas o pé torto congênito, a cirurgia primária ele pode ser feito em hospitais de média complexidade como também o tratamento por próteses da fratura de colo do fêmur. Com certeza absoluta isso. Eu quis lhe dar uma resposta, infelizmente a Senadora não está aqui, sobre o problema da interiorização. Isso é um problema seriíssimo. E aqui eu quero dizer que o Ministério da Saúde, através do INTO, com o seu programa suporte tem levado aos Estados do norte que tem sido historicamente pouco aquinhoados com a atividade médica, tenho um amigo meu que diz que o Brasil é um pouco pendido assim porque tudo pendeu para a região sudeste. Então é uma brincadeira, mas o INTO tem levado através do programa suporte, não só o atendimento, mas formação a... Vamos dizer, a instrumentalizações e possibilidade da instrumentalização disso levando não só à tecnologia também como material para fazer lá. Acho que isso é um projeto importantíssimo e que deve ser estendido, não só a região norte, mas as regiões que precisam realmente dessa incorporação tecnológica básica. Básica que está sendo levada. Esse é um parabéns que eu tenho, vejo o esforço do INTO em levar esse projeto suporte adiante.

A outra coisa é a questão... A portaria 95 foi uma Portaria que está regulamentando a alta complexidade, está sendo toda revista porque houve distorções, viés nessa Portaria que não podem ser continuadas. Então ela está sendo revista e ela prevê um dos pontos importantes, Senador Paulo Duque, é a formação de portas de entradas importante no sistema. Não é possível que hoje se trabalhe no Brasil através de... Um Senador e tomar o seu tempo precioso para arranjar um atendimento. Isso é uma coisa que não é explicável. As portas de entrada referência e contra referência de serviço é ponto importante dentro da saúde pública do Brasil e principalmente da ortopedia, porque são graus diferentes de complexidade no atendimento.

Então, a formação de porta de entrada desde a saúde familiar, a saúde familiar, a Saúde da Família tem que ter como entrar no sistema de média complexidade e de alta complexidade. Não é preciso que haja padrinho... Não é necessário que haja padrinhos para que um cidadão tenha direito a um atendimento. Isso é uma coisa importante que está sendo prevista dentro dessa revisão da Portaria 95.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Dr. Edilberto. Eu concedo a palavra para suas considerações finais ao Dr. Sérgio Madeira.

SR. SÉRGIO ALCÂNTARA MADEIRA: Ao fazer esse encerramento da minha participação só queria lembrar uma menção do Senador Paulo sobre a qualidade de prótese. A gente destacou na apresentação a que ABRAIDI tem como pressuposto, tem desenvolvido dentro dos associados um conjunto vasto de princípios de qualidade e de ética que resultam na formação de um colegiado de associados de empresas cidadãs. Em que pese haverem eventualmente, acredito que até isso tem sido relativamente raro no ambiente brasileiro hoje. Próteses falsificadas e produtos de má qualidade têm sido relativamente raro em proporção com que se implanta no Brasil. No Brasil atualmente só em prótese de quadril deve estar em 50 mil próteses/ano, e outro tanto de joelho.

Então, nessa quantidade grande de implantes, de quadril, de joelho, e produtos de trauma, que no fim também são implantes, o índice de problemas por falhas de material eu diria que é pequeno. Entretanto, não são de fato aceitáveis. Uma perna amputada, uma morte ou um sofrimento de muitos meses e novas cirurgias não são coisas que se discute como aceitáveis. Mas esses eventos no padrão brasileiro como um todo felizmente são relativamente freqüentes. Aquilo que é de práticas comerciais, de más práticas comerciais e de má qualidade de material, a associação que eu represento no momento não avaliza. E pretende, e tem feito isso, tem depurado de seus quadros empresas que comercializem produtos de origem sabidamente de má qualidade ou falsificados. Então esse é um aspecto que eu gostaria só de registrar. Que nós estamos investindo na construção de uma empresa cidadã. E nesse sentido vai também a minha fala geral. Eu agradeço muito a sua idéia materializada pelo Senador Papaléo, que neste momento nós estamos semeando um conjunto progressivo de reuniões, de reflexões que eu tenho certeza que vão melhorar a saúde brasileira. A gente deve sempre pensar em longo prazo. E no longo prazo eu sou profissional de saúde também, sou médico formado há mais de 30 anos, e sempre tenho investido grande parte do meu tempo na promoção de

saúde e no cuidado em melhorar a qualidade de vida das pessoas. E acredito que nós podemos melhorar a saúde. Eu só recomendaria, como frase final, que nós nunca percamos de vista a complexidade dessa cadeia e nesse sistema de saúde do qual nós estamos falando. No momento aqui nós estamos refletindo em torno da ortopedia brasileira, que já tem a sua maioridade, tanto de qualidade quanto de número de profissionais, mas com certeza nós temos que entender a medicina brasileira como um todo e nesse aspecto em algum momento nós teremos que ter todos os atores sentados ou representante de todos os setores sentados em torno de um debate sobre essa construção deste Brasil que todos nós queremos.

Então, hospitais, a Agência Nacional de Saúde Supletiva, a ANVISA que está aqui hoje, os setores privados de seguradoras, medicinas de grupo... Todos os interessados. Porque o conjunto é que vai dar... A discussão em conjunto é que vai dar alguma solução. A gente neste ambiente aqui, por exemplo, faltaria todas essas outras entidades. Eu acredito que hoje é um começo e estou crente no nosso caminho para uma solução harmônica para muitos dos nossos problemas. E evidentemente solução definitiva mágica não tem, mas tem um caminho a ser tratado com o qual a ABRAIDI está comprometida. De ética e de cidadania. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço a participação do Dr. Sérgio Madeira. Passo em seguida a palavra ao Dr. Marcos Esner Musafir, Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

SR. MARCOS ESNER MUSAFIR: Muito obrigado, Senador. Estamos admirados com o seu poder de síntese e reflexão sobre esse problema, o foco. O senhor recentemente necessitou dos préstimos da área da saúde e viu como importante isso é. Então nós convivemos isso no dia-a-dia temos preocupação que todos possam ter o mesmo acesso, a mesma qualidade com pequenas diferenças, mas que mereçam igual.

Eu tenho aqui, o Senador Papaléo permitiu que falasse alguns itens em relação à ABIMO. A ABIMO é a Associação Brasileira da Indústria Médico Hospitalar e Ortopédica. Ela trabalha junto com a ANVISA, já construiu várias normas de trabalho, a indústria brasileira que ela representa hoje atende mais de 80% do mercado do SUS na área de ortopedia, tem uma parceria significativa com a APEX, exporta para dezenas de países implantes ortopédicos fabricados no Brasil, e parceira da sociedade também com universidade, com médicos e outros órgãos para divulgar e construir novos projetos. E pede à ABIMO que seja feita uma

consideração ao Ministério da Saúde no sentido de revisão dos índices de defasagens do rol de procedimentos dos custos, dos implantes no rol de procedimentos. Recado dado, queria encerrar dizendo que é um momento histórico para a ortopedia brasileira essa audiência, agradeço muito o apoio do Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira, do INTO, das lideranças da ortopedia aqui presentes, os Advogados que nos Assessoram. Estamos num processo evolutivo de nos posicionarmos. Nós ortopedistas queremos melhorar as condições de atenção à população. Não queremos nada só para nós. Sem melhorar a população não vamos ter a satisfação de poder atender, de restabelecer as suas funções e oferecer um pouco mais de qualidade de vida. E teria dois pedidos: Um, que pudéssemos ao final desta audiência construirmos recomendações para que alcançássemos o objetivo de se priorizar mais ainda a saúde e a ciência músculo-esquelética no Brasil. No mundo são publicados 39 trabalhos científicos na nossa área por hora. Então há muito que se estudar na área do lazer, acidente de trabalho, trânsito, degeneração, longevidade como o brilhante Senador Paulo Duque falou.

E o segundo pedido é um fruto desta audiência, que foi fruto da homenagem que o senhor fez aos 72 anos da SBOT. Que seria a realização de um seminário nacional com todos os atores envolvidos na área músculo-esquelética para reflexões, para revisões e para que pudéssemos aplicar na prática algumas melhorias das sugestões aqui hoje surgidas para que a população brasileira tivesse mais acesso e melhor condição de atendimento. Reitero que foi uma grande honra histórica honra para a ortopedia brasileira merecer dos senhores, o Senador Papaléo, o Senador Paulo Duque também essa consideração, Senador Arns, e a oportunidade desta audiência. Com certeza não gostaríamos que parasse aqui. Na ortopedia nós brincamos: Fraturou tem que consolidar. Tem que tratar. Quebrou conserta. E nós somos muito práticos e queremos dar essa continuidade. Muito obrigado mais uma vez pela gentileza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. O Senado e essa Comissão, Subcomissão. Na verdade essa é uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais. Às vezes pode pensar que são menos Senadores presentes, mas por se tratar de uma Subcomissão. E esta Subcomissão leva as conclusões inclusive para a Comissão de Assuntos Sociais, mas o mais importante é que a Subcomissão permite esse debate através da TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado esse debate com o Brasil inteiro também. Então, repetido para o Brasil essa iniciativa e isto faz com que mais pessoas se envolvam.

Mas só aproveitando só quero dizer que temos que ser pessoas de fé e de obras. Porque a fé sem obras é morte em si mesma. Então temos que ter essas recomendações que o senhor sugere que são pertinentes e que a Assessoria do Senado, mas também a Secretaria da Comissão pode reunir, coletar toda a sugestão que aconteceu, fazermos um documento em função da sugestão do Dr. Marcos e enviarmos aos expositores para ver se todos concordam com que foi passado para o papel que nem sempre aquilo que a gente verbaliza às vezes acaba ficando claro no papel e que a gente possa ter o documento para o encaminhamento posterior ao Ministério da Saúde, e aos órgãos próprios e tudo aquilo que já foi sugerido aos órgãos competentes relacionados com esta área. Podemos fazer isso, a Secretaria, a Assessoria para que a gente possa daqui a um tempo dizer: O que disso mudou na nossa realidade. O que foi proposto e o que foi alterado. Passo a palavra ao Dr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira. AMB.

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL: Muitíssimo obrigado. Eu gostaria de me despedir dos senhores usando algumas das expressões que foram aqui utilizadas pelo Senador Flávio Arns. O Senador chamou-nos atenção para o fato de que a técnica fria vazia de compaixão não é medicina. A atenção vazia de ciência reflete boas intenções, mas também não é medicina. A medicina é a compatibilização entre atenção, cuidado, a compaixão... E a ciência e a técnica. Para que nós possamos alcançar esse desiderato é necessário que tenhamos recursos para que atenção e técnica exigem recursos. Os senhores estão hoje debruçados sobre recursos na saúde. Foi bem aqui lembrado que nós esperávamos uma Emenda Constitucional 29 regulada de sorte a transformar a saúde no País agora. Dos 24 bilhões, nos acenam com menos que cinco. Foi trágico. Foi trágico. E nós escrevemos recentemente a dupla tragédia. A primeira tragédia é que cinco bilhões realmente não vão nos permitir modificar esse cenário. A segunda tragédia é que nós médicos jamais podemos aceitar que se utilize a saúde do povo brasileiro como argumento, como pretexto, como chantagem para que se aprove uma tributação sobre a qual não vou entrar no mérito.

Por outro lado, os senhores também têm em mãos para discutir agora a CBHPM. A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos como referência. E aqui nós teremos a possibilidade de trazer transparência, de trazer integralidade, de trazer credibilidade aos procedimentos médicos e assistência no País. Temos aqui duas excelentes oportunidades para ação.

Por outro lado, recursos têm de ser bem investidos. Nós vimos, se nós nos reportarmos aos anos que começaram este milênio, de 2000 para cá o orçamento da saúde aumentou. E aumentou substancialmente. Mas ainda praticamos aqui algo como dez vezes menos o que se pratica per capita em Portugal, 20 vezes menos o que se pratica per capita na média da comunidade européia, 40 vezes menos o que se pratica nos Estados Unidos. Em termos de investimento em saúde pública. Porém, o orçamento do Sistema Único de Saúde aumentou. A tabela do SUS não mudou. A Associação Médica Brasileira não discutiu tabela do SUS. Nunca ouvimos nenhuma interpelação nesse sentido. Gostaríamos muito de conversar sobre isto. Seria absolutamente fundamental que fosse. A tabela do SUS não mudou. Mas como nós dissemos a tabela do SUS é uma obra de ficção. Porque ela não é praticada diretamente aos médicos oficialmente desde 2003, como foi aqui mencionado, e desde do começo desse ano não sabemos de que forma esta tabela poderá ser praticada.

Por outro lado, certamente transferir experiências exitosas dos grandes centros em programas tipo mutirões adaptados em regiões distantes é uma boa iniciativa, mas isto não resolve o problema da falta de assistência, da falta de médicos em regiões distantes. Para isso nós precisamos realmente de planos de cargos, carreiras e salários e nós comprometemos de encaminhar nossas idéias sobre esse assunto a todos os Senadores conforme atendendo a solicitação da Senadora Rosalba Ciarlini.

Portanto, eu penso que temos aqui excelentes oportunidades para transformar grandes idéias, como o nosso nobre Senador Flávio Arns colocou, idéias e fé em boas ações, em grandes obras. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Dr. José Luis, e é por isso que eu digo inclusive que nós devemos fazer esse documento com os encaminhamentos finais para não haver dúvida em relação ao que a gente eventualmente tenha externado verbalmente. Eu só quero dizer que eu concordo inteiramente com o ponto de vista do senhor também quando abordamos em qualquer profissão a necessidade da qualificação e da formação. Quer dizer, nós pensamos assim sempre, eu sou professor também, eu sempre digo que os alunos têm que ter a formação e a informação. Porque senão não serão boas pessoas na seqüência. Eu acho que o que o mundo precisa hoje em dia são profissionais, eu até diria assim formados, qualificados, competentes e sensíveis.

Não é verdade? Que valorizem o ser humano, as relações, e aí a gente faz um mundo melhor também com informação e com formação. Mas concordamos, acho que estamos na mesma linha. [risos] Agradeço então... Senador Papaléo Paes, V.Ex^a não quer... Me deixou assim numa... Não gostaria de terminar essa Audiência Pública? Então eu quero agradecer a presença e a participação. Antes, porém, passando a palavra agora ao nosso Presidente. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero mais uma vez agradecer aos senhores e senhora que fizeram essa exposição para nós, dizer que foi um evento extremamente importante e que nós temos a consultoria aqui do Senado que está presente em todas as nossas reuniões, e que faz conosco a elaboração de um documento. Nós sempre traduzimos o final dessas nossas reuniões em um documento e esse documento nós utilizamos para executarmos as nossas intenções aqui da Casa Legislativa.

Então eu quero agradecer a todos, agradecer à consultoria, agradecer à Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais através da Dr^a. Gisele, agradecer às intérpretes de LIBRAS que estão aqui fazendo esse trabalho e se Deus quiser nós vamos ter em todas as Comissões câmeras suficientes para que nós possamos mantê-las em todas as nossas apresentações, enfim. Ao Senador Paulo Duque, Senador Augusto Botelho, aos outros Senadores que tiveram aqui presentes e principalmente ao Senador Flávio Arns dizendo que o seu retorno à Casa era uma expectativa que nós tínhamos que fosse bastante breve, como foi, e dizer que V.Ex^a é muito querido por nós e pessoalmente, particularmente por mim, e que sou um admirador de V.Ex^a. Por isso eu quero... Faço questão que V.Ex^a como Presidente encerre esta reunião importante. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu agradeço aí as... A fala, as palavras de V.Ex^a, dizer que realmente a gente tem um respeito muito grande também pelo seu trabalho, pela sua postura e pelo esforço que vem sendo feito, assim como em relação ao amigo Senador Augusto Botelho, e ao Senador Paulo Duque também. Mas que bom. Acho que os objetivos dessa Audiência Pública foram cumpridos, mas temos um trabalho à frente para transformar discussões em realidade.

Agradeço a participação de todos os expositores e declaro encerrada a presente Sessão. Obrigado.

Sessão encerrada às 13h11.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em conjunto com as demais Comissões Permanentes, em 6 de fevereiro de 2007, Terça-feira, às 16 horas, no Plenário do Senado Federal.

Às dezesseis horas e cinquenta e três minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e sete, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com as demais Comissões Permanentes. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião destinada à eleição do Presidente e Vice-Presidente de todas as Comissões Permanentes. A Presidência comunica que o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador Valter Pereira foram indicados pelas Lideranças Partidárias para Presidente e Vice-Presidente da CCJ, respectivamente. Após a votação, por unanimidade, são eleitos e empossados o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente, e o Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Heráclito Fortes e Leomar Quintanilha. Nada mais havendo a tratar, a o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotíпия Informatizada. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal, Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está aberta a reunião conjunta que se destina à eleição de Presidentes e de Vice-Presidentes das Comissões.

Peço a atenção de todos, porque lerei os nomes dos indicados pelas Lideranças partidárias:

- 1) Comissão de Assuntos Econômicos
Presidente – Senador Aloizio Mercadante (PT)
Vice-Presidente – Senador Eliseu Resende (PFL)
- 2) Comissão de Assuntos Sociais
Presidente – Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB)
Vice-Presidente – Senadora Rosalba Ciarlini (PFL)

3) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Presidente – Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL)

Vice-Presidente – Senador Valter Pereira (PMDB)

4) Comissão de Educação

Presidente – Senador Cristovam Buarque (PDT)

Vice-Presidente – Senador Gilvam Borges (PMDB)

5) Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle:

Presidente – Senador Leomar Quintanilha (PMDB)

Vice-Presidente – Senadora Marisa Serano (PSDB)

6) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa:

Presidente – Senador Paulo Paim (PT)

Vice-Presidente – Senador Cícero Lucena (PSDB)

7) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

Presidente – Senador Heráclito Fortes (PFL)

Vice-Presidente – Senador Eduardo Azevedo (PSDB)

8) Comissão de Serviços de Infra-estrutura:

Presidente – Senador Marconi Perillo (PSDB)

Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral (PT)

9) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo:

Presidente – Senadora Lúcia Vânia (PSDB)

Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro (PFL)

10) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária:

Presidente – Senador Joaquim Roriz (PMDB)

Vice-Presidente – Senador Expedito Júnior (PR)

Em votação a chapa.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com os nomes indicados na chapa queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Declaro, portanto, eleitos e empossados as Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidentes e Vice-Presidentes que acabo de anunciar.

Antes de encerrar esta reunião, informo a V. Ex^{as} que criação de subcomissões é matéria interna de cada Comissão e deverá ser posteriormente definida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar ao Plenário, em particular a V. Ex^a, que, amanhã, às 10 horas, a Comissão de Justiça já se reunirá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães. Espero que o que ocorre na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa ocorrer verdadeiramente nas outras Comissões e no Senado como um todo, tanto que, hoje, comuniquei aos Líderes minha idéia de marcar uma reunião para discutirmos uma agenda para os próximos cem dias no Brasil, do ponto de vista da sociedade, do Parlamento, dos outros Poderes da República. Assim, tentaremos fazer com que essa convergência prossiga, guiando os trabalhos de cada Comissão permanente do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria permissão a V. Ex^a também para comunicar aos companheiros da Comissão de Relações Exteriores reunião para amanhã, às 10 horas. Naquela ocasião, atendendo solicitação não só partidária, mas também de cunho particular, diante dos próprios méritos, indicaremos o Senador Mozarildo Cavalcanti para presidir a Subcomissão da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma como procedeu os Senadores Heráclito Fortes e Antonio Carlos Magalhães, gostaria de contar

com a anuência de V. Ex^a para anunciar aos membros da Comissão do Meio Ambiente que nossa comissão reunir-se-á amanhã, às 11 horas e 30 minutos, quando trataremos da criação de novas subcomissões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a reunião conjunta.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 58 minutos.)

Ata da 2ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 07 de fevereiro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e dois minutos, do dia sete de fevereiro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eptácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Jefferson Péres, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Alfredo Nascimento, Paulo Duque, Osmar Dias e das Senadoras Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sibá Machado, Pedro Simon, Romero Jucá, Gilvam Borges e a Senadora Serys Slhessarenko. Registra-se a presença dos Senadores César Borges, 3º Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, e Fernando Collor. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião esclarecendo aos Senhores Senadores que as reuniões da Comissão terão início às 10 horas, admitindo-se uma tolerância de 15 minutos. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2006 – TERMINATIVO NA CAS** – “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993”. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as com-

petências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes”. **Autoria:** Senador César Borges. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan. Em 16/03/2005, foi oferecida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais.

ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2005 – TERMINATIVO – “Altera o art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação”. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Jefferson Péres, nos termos regimentais.

ITEM 1) EMENDAS NºS 1 e 2, DE PLENÁRIO oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003 “Acrescenta o artigo 174-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória”. **Autoria da PEC:** Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. **Autoria da Emenda nº 1-PLEN:** Senador Ney Suassuna. **Autoria da Emenda nº 2-PLEN:** Senador Aloizio Mercadante. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação parcial da Emenda nº 1-PLEN, na forma da subemenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 7) OFÍCIO “S” Nº 25, DE 1999 (Ofício Nº 00093 de 30/06/1999, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado, dos acórdãos proferidos por aquela Corte, do Parecer do Ministério Público Federal, bem como da versão dos registros taquigráficos do julgamento do Recurso Extraordinário nº 188443, que declarou a inconstitucionalidade das Leis nºs 6.556, de 30 de novembro de 1989, 7.003, de 27 de dezembro de 1990, 7.646, de 26 de dezembro de 1991 e 8.207, de 30 de dezembro de 1992, todas do Estado de São Paulo (Imposto vinculado a Órgão, Fundo ou Despesa)”. **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. Tramita em conjunto com o **OFÍCIO “S” Nº 01, DE 2001** (Ofício Nº 00003 de 21/02/2001, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte,

nos autos do Recurso Extraordinário nº 183906, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 3º a 9º da Lei nº 6.556, de 30 de novembro de 1989, e nos embargos de declaração a ele opostos, que estenderam a inconstitucionalidade aos artigos 1º a 5º da Lei nº 7.003, de 27 de dezembro de 1990, ambas do Estado de São Paulo (recursos do ICMS).” **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Jefferson Péres. **Parecer:** Pela apresentação de Projeto de Resolução. As Matérias tramitam em reexame na Comissão. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

ITEM 8) OFÍCIO “S” Nº 62, DE 2000 (Ofício Nº 00150 de 12/12/2000, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Medida Provisória nº 1.577, de 1997, reeditada até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 2000, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 23562, que declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.” **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Jefferson Péres. **Parecer:** Pela apresentação de Projeto de Resolução. A Matéria tramita em reexame na Comissão. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

ITEM 9) OFÍCIO “S” Nº 13, DE 2003 (Ofício Nº 00095 de 12/05/2003, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 72718, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do artigo 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Atribuição da Comissão Representativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais de conhecer pedido de licença para processar deputados e decidir sobre sua prisão).” **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela propositura de Projeto de Resolução. A Matéria tramita em reexame na Comissão. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. A Presidência encerra a Reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: **2) PLC nº 06, de 2005; e 3) PLC nº 81, de 2002, que tramita em conjunto com o PLC nº 90, de 2004, e com o PLS nº 26, de 2005; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a**

presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotíпия informatizada.– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Declaro aberta a Sessão, havendo número legal. É a 1ª da 53ª Legislatura. Conseqüentemente, a presente reunião, a pauta está sobre a Mesa.

Eu queria fazer, de logo, um apelo. As nossas Sessões são às 10h, com 15 minutos de tolerância, porque do contrário nós não vamos ter ordem. Porque os Relatores não se encontram presentes. Não vai se relatar, ou então o Relator *ad hoc* que não vai representar o pensamento do Relator. Conseqüentemente, eu terei que não colocar e não dar prioridade a essa matéria mais. Ela passa para ser com outras e outras. Porque se cada um pede para dar Relatório depois, o próprio Senador Pedro Simon, a quem eu respeito e tenho muita estima, tem várias coisas aqui já do ano passado e ele não aparece para relatar. Tem quatro aqui hoje nesse sentido. E aí não vai, evidentemente, produzir o que a Comissão tem a obrigação de produzir. E eu darei preferência para relatar aqueles que comparecem. Os que não comparecem, vão ficar muito zangados, mas eu não dou matéria para relatar. Porque é uma maneira de ter segurança nas votações. Entendeu?

Eu vejo aqui figuras novas e notáveis, como o Senador Jarbas Vasconcelos, que governou o Estado várias vezes e tem realmente uma capacidade muito grande. E tem outros como o Senador Suplicy que não faltam, o Mercadante, o Eduardo, o meu amigo Flexa... Todos que estão aqui são, realmente... Agora, eu, toda hora chega aqui uma assistente do Senador para dizer: Ele pede para ser o quarto, ele pede para ser o oitavo. Se for assim não começa, nunca. Vou fazer na pauta, não estando, passa para o final. Se houver oportunidade.

Assim, o Item 01 da pauta, não estão presentes nem o Senador Tasso Jereissati, que é o autor, e nem o Relator o Demostenes Torres. Está adiado.

O nº 02, Projeto de Lei da Câmara não terminativo, de autoria de Maurício Rands. Relator, Pedro Simon. Não está presente o Relator. O Parecer é pela aprovação do Projeto. Se algum companheiro do Senador Pedro Simon quiser fazer o Relatório do seu partido, eu evidentemente deixo de fazer o Relatório e faço a votação. Mas se ninguém se apresentar, eu faço o adiamento como no primeiro caso. Pela ordem V.Exª.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho que como é pela aprovação um Projeto não terminativo, eu acho que poderia ser preservado o Relatório do Senador Pedro Simon, acho que poderia ser relatado. Eu sugiro que o Senador Jarbas Vasconcelos inicie sua militância nessa Comissão, relatando uma coisa honrosa que é um Parecer do nobre Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Aceita? Declina. Conseqüentemente não é justo de que de outro partido relate. A não ser o Walter Pereira, se quiser relatar. É Relatório grande. Deixemos... Adiado.

Item 03. Projeto de Lei da Câmara não terminativo. Dá nova redação ao art. 585 e suprime a alínea B do inciso II do art. 275 do Código de Processo Civil. Relator: Pedro Simon. A mesma coisa. Adiado.

O Item nº. 04. Relator, Eduardo Azeredo. Autor, Flávio Arns. V.Exª com a palavra, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto trata-se de uma proposição do Senador Flávio Arns que visa transferir do Ministério da Previdência Social para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a titularidade para decidir sobre recurso contra decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, relativos à concessão ou renovação do Certificado da Entidade Beneficente de Assistência Social.

Houve a criação desse Ministério em 2003, e, entretanto, a instância de decisão sobre recursos referentes ao Certificado de Entidade Beneficente continuou no Ministério da Previdência. Além dessa impropriedade, acontece também que o Ministério da Previdência acabou julgando contra ele mesmo. Julgando ações contra ele mesmo. De maneira que o Parecer é favorável no sentido, então, de que a decisão sobre recursos referentes a essa questão do certificado, sejam dadas pelo... Do Conselho Nacional de Assistência Social sejam dadas através do Ministério do Desenvolvimento Social. Esse é o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão o Parecer. Devo adiantar que essa decisão final, terminativa, será na Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Exª.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu gostaria de dizer que me parece o Projeto do Senador Flávio Arns, agora com o Relatório do Senador

Eduardo Azeredo, consistente a idéia do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome passar a ter a titularidade, decidir os recursos referentes a demanda Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, as entidades filantrópicas, a decisão final do recurso passaria a ser nesse Ministério. Me parece bastante razoável. Agora, quero, no entanto, ressaltar que quem fiscaliza o desempenho dessas entidades, não o Parecer de mérito sobre a natureza das entidades, mas a coerência fiscal, a relação com a Previdência, é a partir de agora será a Secretaria única da Receita Federal, onde estará alocado inclusive todo o trabalho fiscalizatório da Previdência. Como esse Projeto não é terminativo nessa Comissão, acho que nós poderíamos aprová-la, e na CAS nós poderíamos evidentemente tratar com mais profundidade que é a Comissão de Mérito que vai analisar.

Eu quero só fazer a ponderação que o Ministério do Desenvolvimento Social não tem os instrumentos de fiscalização das entidades para dizer ela deve ou não, se ela é uma filantrópica ou uma “pilantrópica”, como às vezes ficou denominado. Uns montes de entidades que fraudam os seus objetivos, que não têm razão de existir, que recebem benefícios indevidos, que não têm espírito público, e outras que têm um valor notável, uma grande contribuição à sociedade. Se o recurso final fica no Ministério do Desenvolvimento Social, a análise da motivação, da nobreza da instituição, seguramente será preservada. Mas a estrutura de fiscalização para ver se de fato é adequada, está prejudicada, porque até então essa estrutura estava no Ministério da Previdência Social.

Eu evidentemente gostaria de ouvir o autor e também o Relator da fundamentação desse encaminhamento. Fico feliz com o Senador Flávio Arns está aqui que é o autor da matéria e tem muita experiência nesse tema. Eu pediria uma avaliação dele e do Senador Eduardo Azeredo, o Relator da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Relator.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Presidente, eu concordo com... A ponderação do Senador Mercadante realmente é razoável, do ponto de vista de que houve uma modificação recente com a questão da Receita, da Super-Receita. O autor está chegando, que é o Senador Flávio Arns, mas na verdade nós estamos na Comissão de Constituição e Justiça. Essa é a questão também. Do ponto de vista de Constituição e Justiça, do ponto de vista legal, até é correto. Nós poderíamos talvez aprovar aqui e depois verificarmos se há algum impedimento pelo fato

de agora a Super-Receita analisar. Mas ouvindo primeiro o Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR) – Se V.Ex^a me permite, eu quero dizer que eu concordo inteiramente com o relatório do Senador Eduardo Azeredo. Porque o Conselho Nacional de Assistência Social é o órgão responsável pela emissão de dois documentos fundamentais na área da Assistência Social que são o Atestado de Registro e o CEBAS, que é o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. E caso haja necessidade de algum recurso, este recurso deve ser feito para o Ministro da área, que é o Ministro no momento Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Não tem assim porque imaginar que um Conselho de um Ministério, mesma coisa que o Conselho de Saúde, se houvesse alguma necessidade de um recurso fosse fazer o recurso para o Ministro da Previdência. Tem que fazer para o Ministro da Saúde. Quando é da assistência, tem que fazer para o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Havia esse problema porque, antes, a secretaria... Como o Senador Eduardo Azeredo colocou. A Secretaria de Assistência Social era uma Secretaria do Ministério da Previdência. Mas já faz quatro anos que deixou de ser. Não é verdade? Porque agora a Secretaria da Assistência foi transformada, vamos dizer, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Então, nada mais justo que as decisões de um Conselho, em grau de recurso, sejam destinadas para a apreciação pelo Ministro de onde o Conselho está localizado. Quer dizer, isso é o normal, o adequado. Pois não...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (pronunciamento fora do microfone)... Receita que ainda não foi aprovada. Deverá voltar a ser discutida. E V.Ex^a está se referindo à Emenda do Projeto do art. 18. Não é isso? Que é o problema do recurso. Relativo ao certificado que o recurso muda de julgador. Do recurso. Não é mais o autor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR) – O CNAS que é o Conselho Nacional de Assistência Social que emite o atestado e o certificado. E quando alguém tem algum recurso, o recurso vai...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Quando é negativo...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR) – Negativo ou positivo mesmo, vai para o Ministro da área que seria o Ministro Patrus Ananias.

Agora, o Senador Aloizio Mercadante tem toda razão quando ele diz que depois, na sequência, estes

documentos são documentos para pleitear outros benefícios. Agora, esses outros benefícios são concedidos ou não por outro Ministério. Por exemplo, se você fala na isenção da cota patronal, aí é a Previdência que concede ou não concede. Mas a elaboração do documento...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É a coisa mais grave que veio acontecendo com o Certificado de Assistência Social é o benefício de não pagamento da entidade patronal.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR) – Então a isenção documento, quer dizer, a entidade é Assistência Social, faz o trabalho, a APAE tem o documento, a creche, o idoso, o menino de rua e coisa semelhante, é o Conselho de Assistência Social que diz se a entidade tem o documento ou não.

Então, mas essencialmente o argumento é no sentido de que antes essa Secretaria era da Previdência. Hoje em dia existe o Ministério. Eu concedo o aparte ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu acho... O Senador Flávio Arns conhece como ninguém essa área e tem uma militância histórica junto às APAEs, acompanha as entidades. Acho muito razoável que haja uma definição administrativa na medida em que a reestruturação ministerial vincula o Conselho Nacional de Assistência Social ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Agora, nós temos isenções hoje na Previdência Social da ordem de 18 bilhões de reais/ano. E temos um grande problema do ponto de vista da sustentabilidade da Previdência Social. Essa Casa mesmo enfrentou um grande debate da Reforma da Previdência, que é um tema inclusive inconcluso. Porque nós vamos ter que voltar essa discussão no Brasil.

Então, a questão do incentivo fiscal previdenciário patronal precisa ficar muito claro como é que será concedido. Para que não haja ambigüidades e a gente tenha o rigor... Porque eu volto a dizer, são 18 bilhões de reais de incentivos fiscais/ano. Esse é um dos problemas da Previdência hoje. É uma revisão dessas questões. Eu proporia que nós aprovássemos o Projeto e, na CAS a gente pudesse aprofundar essa discussão. Definir claramente como é que será feito, quer dizer, o certificado de um lado e a isenção fiscal, que eu acho que tem que ter um tratamento bastante claro no Projeto de Lei para não criar ambigüidades depois na aprovação das matérias. Quer dizer, a entidade é de posse desse certificado e depois já se julga no direito do não pagamento e depois a Previdência tem que estar na justiça, e enfim, a gente cria uma série de problemas decorrentes.

Então, nós podemos facilitar a aprovação do certificado, mas especificar na lei que a isenção tributária terá que ser outorgada pelo Ministério da Previdência Social. Porque tem que ter um processo bem claro para que a gente não crie uma área cinzenta que possa ampliar incentivos fiscais indevidos. E ao mesmo tempo premiar as entidades que merecem efetivamente esse tratamento.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR) – Só para concluir, Sr. Presidente, então, quer dizer, de fato esse Projeto de Lei só está discutindo o grau de recurso. Só o grau de recurso. Para quem que vai o recurso? Vai para o Ministro do Conselho onde o Conselho está localizado. Agora, já hoje em dia, eu só quero dizer ao Senador Mercadante, que eu também concordo inteiramente que toda questão da isenção fiscal, em todas as áreas, têm ser discutido. Agora, a isenção da cota patronal, no caso, não é o Ministério da Assistência que concede. É o Ministério da Previdência. Então isso já acontece hoje. Não é o Ministério da Assistência, é o Ministro da Previdência. A fiscalização é do Ministério da Previdência. O acompanhamento e tudo já são da Previdência. Quer dizer, a assistência só trata da emissão de um documento de assistência, que é o CEBAS, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Então, não é o Ministro Patrus Ananias que discute a questão da concessão da isenção. Isso é o Ministério da Previdência.

Então, por esta razão, para inclusive a lei se adequar à mudança administrativa que aconteceu nos Ministérios, com a criação deste Ministério, é que esse Projeto de Lei diz que o grau de recurso vai para o Ministro. Agradeço, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, o Projeto do Senador Flávio Arns, muito bem relatado pelo Senador Eduardo Azeredo, foi muito bem explicitado aqui. O que o Senador propõe é que a concessão do recurso seja para o Ministério do Desenvolvimento Social. Porque a fiscalização, as isenções como está muito corretamente preocupado o Senador Mercadante, já é feita e continuará sendo feita pelo Ministério da Previdência Social.

Então, apenas para fazer o ajuste burocrático do processo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Senador Flávio Arns...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra V.Exª.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O certificado a que se refere a sua proposta é certificado

para habilitar a entidade ao reconhecimento da atividade fim dela. Não é um Certificado de Regularidade Fiscal.

Então, eu acho que se está realmente propondo que este Ministério dê esta habilitação, eu acho que realmente está inserido dentro de uma proposta de organização de reestruturação do Ministério.

Veja o seguinte. Há poucos dias atrás, o Presidente da República, e eu acho que foi sobre isso que o Senador Mercadante acaba de se referir, suscitou o debate sobre a natureza da Previdência e da Assistência Social. Porque hoje, realmente, debita-se na conta da Previdência Social um segmento importantíssimo, oneroso, que é a Assistência Social. E isso faz com que haja uma interpretação equivocada de quem está analisando as contas da Previdência. Há uma idéia de que a Previdência promove um estouro financeiro que na prática não ocorre porque está se mesclando assistência com Previdência Social.

Eu acredito que mais cedo ou mais tarde, o Governo vai ter que fazer uma reestruturação, jogando num só setor toda a Assistência Social. Talvez o próprio desmembramento do Ministério da Previdência para descolar desse Ministério aquilo que é a Assistência Social, e mostrar a verdadeira saúde da Previdência.

Então, acho que inclusive a discussão que está sendo estimulada pelo próprio Presidente da República, e que fez parte de todo o fundamento da oposição quando sempre analisou a questão previdenciária no País, tem toda... Todo o fundamento, e é preciso que realmente o Congresso venha analisar esta questão para que a verdade seja restabelecida nessa discussão.

Acho que o Projeto de V.Ex^a se insere dentro desse espírito. Portanto acho que tem todas as condições.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão, passo a votação. Os Srs. Senadores que aprovam queira conservar-se como se encontram. Aprovado.

Antes de passar para o Item 05, eu quero pedir a reflexão dos membros da Comissão de Justiça e dos líderes da Casa, acabei inclusive de falar com o Senador Mercadante, quanto essas decisões do judiciário que ferem a autonomia inclusive do Congresso. Como esse caso dos partidos menores e agora essa decisão, ontem, que julgo absurda, do Tribunal Superior Eleitoral de distribuir para esses partidos chamados “nanicos”, recursos que vão realmente impedir o funcionamento democrático do País. Daí porque, acho que esta Comissão, não hoje, mas talvez na próxima Sessão, deva ter uma manifestação sobre isso junto à Mesa

da Câmara. De maneira que, eu apenas queria que as pessoas se preparassem para podermos discutir este assunto aqui com as lideranças. Item 05.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sobre esse assunto?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– É. Eu queria apenas concordar com V.Ex^a. Eu acredito que essa questão partidária está virando um verdadeiro desânimo para o exercício da atividade política no Brasil. Nós vimos aqui mesmo recentemente, é impossível fazer uma reunião de decisão de líderes, com 12, 15, hoje o Senado tem 12 partidos, com todo respeito aos partidos pequenos, mas acontece que do mesmo que foi essa decisão de ontem, é partido inexistente para receber muito dinheiro. E aí não tem. Nós vamos continuar... A qualquer hora se cria um partido novo para interesses pessoais e assim vai continuando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O judiciário está legislando, coisa que não é do seu dever.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de comentar aqui essa observação de V.Ex^a, Sr. Presidente. A reunião da bancada do PMDB, realizada ontem, focou como prioridade fundamental a Reforma Política. Agora, que segurança tem o Senado Federal, o Congresso Nacional de discutir a Reforma Política se quando tomam a iniciativa como essa que está inserida dentro desse contexto da Reforma Política e que se reveste de uma grande importância para tais mudanças, de repente não consegue produzir os efeitos desejados?

Então, o Congresso hoje, que segurança que tem para discutir a Reforma Política? E essa intervenção ela é importante porque a sociedade está cobrando a Reforma Política. Na cabeça das pessoas, existe muita indignação, existe muita indignação com a inércia do Congresso em relação a tais mudanças, mas é preciso que fique muito claro que o Congresso está fazendo, sim, a sua parte. Só que está esbarrando em óbices que precisam ser removidos. E um desses óbices é essa intervenção quase que constante da Justiça Eleitoral e às vezes até do Supremo anulando decisões que são de competência exclusiva do Congresso Nacional.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu queria sugerir o encaminhamento concreto. O Senador Marco Maciel apresentou uma Emenda Constitucional em que ele trata novamente da questão da cláusula de barreira agora em âmbito constitucional, o que eliminaria qualquer dúvida judicial a respeito dessa questão. E evidentemente, também

poderia, no âmbito dessa Emenda Constitucional, nós tratarmos as outras questões derivadas que nós estamos aqui discutindo. A sugestão que faço é que a Presidência dessa Comissão nomeie uma Relatoria para essa matéria e que a gente paute com urgência na Comissão a discussão, porque acho que é um instrumento adequado para esse debate. Já existe a PEC do Senador Marco Maciel, assim que chegar, V.Ex^a nomear um Relator e nós pautaríamos imediatamente essa discussão dando prioridade. O Senado deu uma grande contribuição na Reforma Política. Todas as matérias relevantes de Reforma Política nós já votamos. Fidelidade partidária, fundo partidário, financiamento público e exclusivo, voto distrital misto... Quer dizer, todas essas matérias nós já tratamos, já encaminhamos à Câmara, e temos estado sempre na liderança dessa bandeira da Reforma Política.

Eu acho que seria mais uma vez o papel do Senado se adiantar, responder prontamente a essa questão e reconstituir uma definição que o Congresso tomou no passado, dando inclusive um prazo para que os partidos se ajustassem. Infelizmente a interpretação judicial foi outra. Eu acho que agora com essa Emenda Constitucional nós poderíamos eliminar qualquer tipo de dúvida a respeito da vontade política do Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Farei todo o possível para votar o mais rápido possível.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Só quero comunicar, Sr. Presidente, e como Líder do meu partido, o PMDB, concordamos plenamente com a aceleração desse tema aqui na Comissão de Constituição e Justiça aqui no Congresso. O Senador Jarbas Vasconcelos ontem na nossa reunião da bancada levantou essa questão que foi aprovada por unanimidade dentro da bancada da PMDB como prioridade absoluta depois das medidas do Governo que vêm para a Casa, a Reforma Política.

É um absurdo que um partido que não tem um Vereador, eu li hoje na mídia, um partido que não tem um Vereador estar recebendo verbas do fundo partidário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas a Reforma Política talvez seja mais ampla. O ideal seríamos votarmos imediatamente essa Emenda do Marco Maciel, o que não prejudicaria fazer a Reforma Política. Eu até designaria já agora o Senador Jarbas Vasconcelos para Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 05. Projeto de autoria do Senador César Borges, como Relator Arthur Virgílio, já deu o Parecer que vai ser lido pelo Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, o Parecer do Senador Arthur Virgílio em relação ao Projeto do Senador César Borges, analisa positivamente no sentido de que na justificativa da matéria o autor pondera que o objetivo da medida consiste em ampliar a competência dos juizados especiais cíveis, para incluir o processamento e julgamento de ações de despejo também para o uso de ascendentes e descendentes, tendo em vista a mesma razão social que imbuíu o legislador de 1995, qual seja a necessidade premente de utilização do imóvel que se encontra locado. No prazo regimental a proposta foi oferta a Emenda do Senador Leonel Pavan, entretanto não é acatada, tendo em vista não haver necessidade pela dubiedade que é colocada, mas que não se verifica na prática. Quanto ao mérito, comungamos com a justificativa do nobre Senador César Borges, quando sustenta que a mesma razão social que imbuíu o legislador de 95 deve prevalecer agora, pois a situação de fato é abrangida pela proposta igualmente relevante. Realmente nenhuma justificativa há para se excluir da competência dos juizados especiais cíveis o processamento de julgamento das ações de despejo para uso de ascendente ou descendente, vez que o despejo para uso próprio já se encontra acobertado pela Lei 9.099/95. Portanto o voto é pela rejeição da Emenda nº. 01, e pela aprovação sem Emendas do PLS nº. 66 do Senador César Borges, que, portanto, inclui para uso de ascendentes e descendentes a ida... A competência dos juizados especiais cíveis no processamento de ações de despejo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Parecer é favorável e está em discussão. Com a palavra o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, nós vimos mérito na iniciativa do Senador César Borges, e no Parecer do Senador Arthur Virgílio, mas tendo em conta que a Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça gostaria que fosse melhor examinada ainda essa proposta, eu peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista a V.Ex^a por oito dias, para a próxima Sessão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, eu poderia fazer um apelo ao Senador Suplicy?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Apelo, pode. Aceitar ou não...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não, se ele pudesse retirar o pedido de vistas, porque é um Projeto muito importante. Os juizados especiais estão funcionando bem. Há uma sobrecarga enorme. Eu acho que esse Projeto do Senador César Borges teria que ter mais velocidade, e o Ministério está estudando há longo tempo, Senador. Provavelmente vai demorar para chegar aqui.

Então, é claro que o direito a vistas... Mas é um apelo que eu faço em razão da necessidade do judiciário ter mais facilidade no andamento dos processos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Trazendo dentro de oito dias, tem...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, o apelo do Senador Romeu Tuma está sendo atendido na prática pelo fato de V.Exª ter colocado no primeiro item... No primeiro dia, e eu assumo o compromisso de em oito dias ter o Parecer, qualquer opinião sobre o Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eduardo, um momento, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu também queria apelar ao Senador Suplicy. Eu acho que o Projeto do Senador César Borges ele é muito importante porque ele traz a oportunidade para que os juizados especiais cíveis possam julgar no caso de despejo para atender os ascendentes e descendentes do proprietário. Então é a forma que você tem de agilizar um processo para que possa, no caso de imóvel único e próprio, no caso de poder atender a um filho que necessite de uma... De um imóvel ou um pai para poder fazer uso.

Então, isso, como vai passar por um processo de julgamento no juizado, não há porque postergar a aprovação de um Projeto que vem ao encontro do interesse da sociedade.

Então, eu não entendo porque o... Qual que pediu... Do Governo que pediu vista, Secretaria de...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – A Secretaria de Reforma do Judiciário pediu uma melhor consideração para aperfeiçoar o Projeto.

Então, em oito dias fica o meu compromisso de apresentar a...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Acho que a Secretaria de Juizado está talvez preocupado, Presidente Antônio Carlos, com a autoria do Projeto do Senador César Borges. Porque o Projeto não tem o que ser aperfeiçoado. Ele apenas dá a oportunida-

de, ou melhor, de ser julgado também a possibilidade de atender aos ascendentes e descendentes do autor. Então eu faria também um apelo a V.Exª para que nós pudéssemos aprovar o Projeto, e isso vai ser objeto de discussão na Câmara ainda, quer dizer, tem muito ainda que ser discutido e não há porque haver a postergação na CCJ.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Eu vou levar em conta a opinião de V.Exª, e em oito dias terei... V.Exª saberá o meu Parecer. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, eu agradeço por me conceder a palavra. Em primeiro lugar eu queria lamentar o fato de não pertencer mais a essa Comissão tão importante nessa Casa, que agora estou participando da Mesa, e lamentavelmente é proibido a membros da Mesa, que compõem a Mesa Diretora que participe das Comissões.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Eu aceito o convite. (risos) Pela importância da Comissão e a relevância do que é debatido nessa Comissão. E agradecer o relato do Senador Arthur Virgílio, que aqui foi feito pelo nobre Senador Eduardo Azeredo, e lamentavelmente também, não entendo bem, Senador Eduardo Suplicy, porque há muito tempo para que o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial da Reforma do Judiciário possa apreciar, porque os projetos eles têm conhecimento que estão aqui dentro da Casa, tem Assessores Parlamentares que acompanham os processos. E na hora da aprovação de um Projeto tão simples, que visa beneficiar aquele que tem direito ao uso, exatamente do seu bem, do seu imóvel, não apenas para uso próprio, mas também para seus descendentes e ascendentes, facilitando, desburocratizando, inclusive, aliviando o judiciário da sobrecarga de trabalho que é tão reclamada. A Reforma do Judiciário é para isso mesmo, aí nós tenhamos que procrastinar para esperar que o Ministério da Justiça possa, dentro da burocracia, algum burocrata de carteira examinar para dar uma posição futura. Então eu acho tão simples, não há nenhuma questão polêmica com relação a isso aqui. Não se trata de oposição, não se trata de Governo, se trata de ir ao encontro da necessidade da população brasileira, do cidadão comum que está sendo afetado muitas vezes por uma demanda demorada para ter de retorno o seu imóvel para uso de um filho, para uso de um pai, para uso de um parente de primeiro grau.

Então, é isso que também apelo a V.Exª. Vejo que V.Exª não está aqui de modo próprio, está orientado

pelo seu partido, pelo seu Governo, talvez seja porque eu seja Senador da oposição, não vamos aprovar, tem que passar pelo Ministério da Justiça. Eu acho isso incrível. Eu acho inaceitável, Senador Eduardo Suplicy. Respeito, claro, seus direitos, sua posição como Senador, mas lavro esse protesto. Sei que V.Exª vai dizer que tem toda compreensão, que se compromete daqui a oito dias... Mas não vejo por que se perdermos oito dias, já que o Processo Legislativo é tão demorado, tão demorado no Senado, na Câmara, ainda o Governo Federal cria essa dificuldade num Projeto tão transparente, tão claro. Era essa a posição que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, da mesma forma eu reforço o apelo ao Senador Eduardo Suplicy para que ele recue de maneira generosa do legítimo pedido de vistas que fez. Até porque essa matéria tão bem relatada no meu lugar pelo Senador Eduardo Azeredo que nasce um Projeto que visa agilizar os processos. Apenas isso, Senador César Borges, não pode a ela ser conferida o caráter de jogo Governo e oposição porque se essa lógica maniqueísta prevalecesse, obviamente que nós aqui votaríamos com uma racionalidade diferente daquela que tem presidido os atos da oposição na Casa.

Logo, me parece que o próprio tempo concedido ao Senador Eduardo Suplicy é exíguo para que modificações substanciais sejam feitas num Projeto que sinceramente, não me ocorre que em nenhum dos seus itens ele possa prejudicar. Ele veio para beneficiar, ele veio para simplificar, ele veio para fazer justiça. Então eu faço o apelo ao Senador Suplicy, já o atendi em algumas ocasiões em situações semelhantes, faço um apelo ao Senador Suplicy para que permita que trafegue esse Projeto que é meritório, que faz bem ao Senado porque faz bem ao País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Suplicy, última palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Eu gostaria de transmitir ao Senador César Borges e ao Senador Arthur Virgílio que se empenhou no exame dessa matéria para esclarecer melhor qual é a dúvida que acontece.

Com uma ação de despejo, já observam o rito sumário no juízo civil ordinário, a dúvida é saber se a transferência da competência para o Juiz Especial aceleraria de fato a tramitação, tendo em vista o crescente incremento de competências do juizado especial.

E por esta razão que eu solicitei o pedido de vista para exame desta questão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Senador Suplicy, só um informe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exª mantém a vista?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Só queria dar uma informação. Para uso próprio já é assim. Apenas seria estender para ascendentes e descendentes.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Em oito dias... Eu quero apenas assegurar que não há aqui qualquer intenção em função de V.Exª ser da oposição do meu pedido de vista. Trata-se de um esclarecimento de uma matéria, e certamente a Secretaria de Reforma do Judiciário estará examinando este assunto, levando em consideração a contribuição de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Embora, com unanimidade contra, V.Exª tem a vista. (risos)

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Projeto terminativo. Nesse Projeto, na minha leitura agora, do Projeto do Senador Papaléo Paes, ele diz: Altera o art. 02 da Lei 8.429, de 02 de julho de 92, que dispõe sobre as sanções aplicadas a agentes públicos no caso de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função de administração pública direta ou indireta fundacional para aumentar as sanções dos casos que estejam envolvidos. Verbas públicas destinadas à saúde e educação.

Eu confesso que, com a Emenda de redação, eu deixaria verbas públicas. Porque permitir então que roube no transporte e não à saúde e a educação... Em qualquer desses pontos. Eu faria uma Emenda modificativa no sentido de função pública. Toda abrangente. Não sei se os colegas pensam do mesmo modo. Entendido, Senador Jefferson Peres? Eu faço uma ponderação no Item 09...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Desculpe, Sr. Presidente. Eu não tinha ouvido. Diga.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Uma ponderação no Item 09... No Item 06, do Senador Papaléo Paes, que ele aumenta as sanções nos casos que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação. Eu acho que deveriam ser todas as verbas públicas.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu creio que eu vou pedir vista, porque eu creio que desvio de dinheiro público devia ser crime hediondo. Qualquer desvio de dinheiro público. Por que para a educação e saúde seria caso de agravamento? Não sei. Eu creio que é gravíssimo o crime de roubar. Roubar dinheiro público é gravíssimo. Seja para a educação, seja para o que for. (risos) Então eu peço...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Essa é a tese minha que eu peço que V.Ex^a envolva no seu voto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu peço vistas, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida.

Senador Tasso Jereissati solicita a votação do Item 01, que tem como Relator o Senador Demóstenes Torres. É uma PEC que tem Emenda do Senador Ney Suassuna e Mercadante. É pela aprovação parcial. Era o primeiro Item, mas nós deixamos para o fim, em virtude da ausência tanto do autor como do Relator, que infelizmente não chegaram no horário. Com a palavra o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, primeiramente Sr. Presidente, pedir desculpas. V.Ex^a sabe o tanto que eu sou rigoroso com essa presença, mas é que eu tinha uma audiência com o Sr. Procurador-Geral da República. Então pedi a comunicação a V.Ex^a e a tolerância no dia de hoje. E agradeço a V.Ex^a pela oportunidade de poder relatar ainda o Item 01.

Mas, Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati apresentou uma proposta de Emenda à Constituição para acrescentar o art. 174 A à Constituição Federal, naturalmente, e fixando os princípios da atividade regulatória. Essa proposta de Emenda à Constituição ela já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e foi remetido em seguida ao Plenário da Casa. No Plenário ela recebeu mais duas Emendas. Uma série de outras Emendas que foram rejeitadas, mais duas que mereceram apreciação. Uma do próprio Senador Tasso Jereissati, que reduz a incidência do art. 174 A, a própria Administração Federal. O que me apareceu extremamente justo, porque não impede que o Estado e o Município, ou os Estados e os Municípios também apliquem esse princípio. Mas deixa para que esses entes federados, eles tomem a iniciativa em respeito inclusive ao art. 18 da Constituição e ao próprio pacto federativo. Então é uma atitude impositiva em relação à Administração Federal. O Senador Tasso Jereissati, ele mesmo tomou essa iniciativa, e em relação ao caput, eu preferi a redação oferecida

pelo Senador (soa a campainha) Ney Suassuna que me pareceu uma redação mais concisa.

Eu aproveito todos os incisos que o Senador Tasso Jereissati aponta, e inclusive, para ser mais explícito, no inciso VIII o Senador Tasso Jereissati substitui o termo “independência” por “autonomia”. E me parece que realmente é mais apropriado. Porque “independência” é termo quase sempre utilizado para os poderes. Então, autonomia mostra que as agências reguladoras, embora tenham atividade própria, têm que se reportar sempre a alguém, especialmente ao mercado.

Então, substitui-se o termo “independência” pelo termo “autonomia”. Eu concordo com isso. O Senador Tasso Jereissati propõe também a fusão dos incisos IX e X, que pra mim traz coerência com o texto. Por quê? Porque estava dizendo que a decisão seria colegiada para os órgãos reguladores, as agências reguladoras, e as decisões seriam monocráticas, com recurso para o colegiado nas agências executivas.

Então, fica tudo como decisão colegiada, mesmo porque já há previsão de recurso. E isso facilita, em muito, a vida das agências colegiada. Porque não fica submetido o tempo todo a recurso e dá mais segurança jurídica. E a finalidade última da agência é justamente dar essa segurança ao mercado. A segurança regulatória, a segurança institucional, administrativa, mas também uma segurança jurídica.

A Emenda do Senador Tasso corrige o inciso XII. Por quê? Porque ela corrige uma distorção no sentido de quem deve ser o dirigente. Deve ter capacidade técnica, deve ter notória reputação ilibada e deve ser ligado ao mercado. Então, deve ter conhecimento, melhor dizendo, do mercado.

Então, fica explicitamente definido que será assim. Quer dizer, o Senador Tasso Jereissati ele melhora a redação para deixar claro quem é que deve ocupar esses postos. Eu só não concordei com o Parágrafo Único, o Senador Tasso Jereissati queria mudar porque na proposta original dele ele propõe que qualquer mudança ou uma lei que venha regulamentar esse artigo se faça por Lei Complementar. E agora ele retroage para Lei Ordinária. A Lei Ordinária, como nós sabemos, tem um *quorum* inferior a outra lei. Então, eu estou propondo que mantenha-se, como ele tinha proposto anteriormente, justamente por causa da estabilidade jurídica.

Então, se nós abrirmos a brecha para que a cada momento essa atividade regulatória sofra uma modificação, é óbvio que nós teremos maior dificuldade, inclusive, para aporte de recurso.

Então, estou propondo que, sim, haja possibilidade de mudança, mas que essa possibilidade, essa regulamentação desse artigo se faça sempre através

de Lei Complementar e não Lei Ordinária. Em síntese é isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu vejo uma contradição muito grande no Governo do Presidente Lula quando ele numa ponta se propõe a lutar por um crescimento econômico a taxas mais elevadas. E na outra ponta, insiste em não reconhecer o papel que deveria caber às agências reguladoras no País. Afinal de contas, as agências que representam o Estado, que representariam o consumidor, elas não podem ficar subordinadas a Ministérios quaisquer. Elas não são departamentos do Governo Federal a titularidade pertencendo ao Presidente atual ou a outro qualquer. O PAC, por exemplo, ele peca... Eu não estou fazendo trocadilho entre PAC e peca, mas o fato é que o PAC peca quando ele não se refere à questão regulatória. Quando ele não cria um ambiente jurídico favorável ao investimento. O PAC peca quando ele deixa no ar que o Sistema Elétrico Brasileiro, o sistema de produção de energia no Brasil praticamente será todo ele reestatizado. Ele tem esse viés de estatista. Numa hora em que o mundo tem capital, tem liquidez para se dar com o pé. Nessa hora nós percebemos que aí está talvez o maior defeito do plano.

O outro defeito, e que o leva a inoqüidade, se o Brasil tiver que crescer um pouco mais, não é por causa do PAC, é porque a conjuntura internacional continua muito favorável, muito benigna, nós vemos que a falta de abordagem segura da questão regulatória leva o PAC à inoqüidade, porque o Governo tem mesmo 66 bilhões de reais para investir em quatro anos, estatais. Os outros quatrocentos e tanto, ou quinhentos e tantos, esses todos são o famoso pássaro voando. Os dois pássaros voando. Não são o pássaro na mão. É aquela coisa do Garrincha, de combinar com os russos. Não combinaram com o capital privado se ele tem interesse de investir para valer num ambiente de absoluta insegurança regulatória, de absoluta insegurança jurídica. Por isso eu entendo que o Senador Jereissati e o Relator Demostenes Torres, ambos percucientes e clarividentes na abordagem da matéria, eles colaboraram sobremaneira com a idéia do Presidente Lula de fazer o País crescer. Eles dão instrumento poderoso para na prática nós fazermos o Brasil crescer a taxas mais favoráveis. E digo mais, chega a ser obscurantista, chega a ser atrasado, a meu ver, nós imaginarmos que no quadro novo das empresas estatais que foram privatizadas, um buraco regulatório que se abriu à nossa frente, nós não damos às agências o papel

de autonomia que a elas deve caber. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esta Emenda Constitucional do Senador Tasso Jereissati é da maior importância, Sr. Presidente. Da maior importância para o País, hoje. Como se trata de algo relativamente novo no Brasil, essa matéria regulatória que ganha crescente espaço no direito em todo mundo, ainda não foi bem assimilado. Nem pela classe política e nem por muitos de nossos economistas.

Numa economia de mercado, hoje, com o Estado cedendo ao capital privado, as iniciativas privadas, a operação de serviços públicos importantíssimos, a questão da segurança jurídica do respeito aos contratos de que falou o Senador Arthur Virgílio, é fundamental. O próprio Presidente da República talvez não tenha atentado para isto. A aceleração do crescimento que ele tanto deseja e todos nós, não depende apenas de queda da taxa de juros, não. Que o Banco Central, responsavelmente, vem mitigando. Porque o papel do Banco Central é esse, é de ser o guardião da moeda. E aí os governantes, os políticos brasileiros, quer dizer, os políticos, não, alguns, Senador Demostenes Torres, não entenderam isso. As agências, como o Banco Central, são órgãos de Estado e não de Governo. Aí muitos dizem: "Mas o Governo não tem nenhuma ingerência na taxa de juros?" Tem. O Governo fixa as metas. O Governo quer, quer maior expansão da liquidez, por exemplo, fixa a meta de inflação em 10% ao ano. Agora, fixada a meta pelo poder político, cabe ao Banco Central como órgão de Estado tomar todas as medidas, Sr. Senador, para fazê-las cumprir. O Governo quer elastizar, flexibilizar isso, está na mão. O Conselho Monetário Nacional que é controlado pelo Governo, fixa as metas. Mas o Banco Central ele faz o que for necessário, gostem ou não gostem, seja popular ou não. O Banco Central existe para isso. Assim como as agências reguladoras.

Eu vejo Ministros querer controlar as agências controladoras e não controlam. A agência pode ter uma vinculação ao Ministério, mas o Ministro não manda em agência nenhuma. Ou então não é agência reguladora. Ou então isso não dá nenhuma garantia aos investidores de que os contratos serão cumpridos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Inclusive, Senador, V.Ex^a se lembra que no início do Governo anterior houve uma discussão sobre a validade dos mandatos de quem tinha sido investido no Governo anterior.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Exatamente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então essa Emenda do Senador Tasso Jereissati ainda tem a virtude de consagrar na Constituição a investidura a termo dos dirigentes e a estabilidade durante o mandato. É o que diz V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Eu creio que inclusive nós devemos considerar bem, Sr. Presidente, a necessidade de nós aprovarmos outra PEC que fixa prazo para Governo preencher, indicar nome para o preenchimento das agências reguladoras. Sob pena de passar para o Congresso. Porque o que faz hoje, o que faz o Executivo hoje, Senador Demóstenes? Simplesmente não preenche cargos. Esvazia. Tira o poder das agências.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Nós podemos inclusive discutir esse tema na Lei Complementar que o Senador Tasso já prevê para regulamentar...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Pode ser estabelecido em lei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

É verdade. De forma, Senador Tasso Jereissati, meus parabéns pela proposta de Emenda, e eu dou a minha aprovação integral a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua em discussão. Com a palavra o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Primeiro eu quero parabenizar o Senador Tasso Jereissati por trazer um tema que é absolutamente indispensável, urgente e relevante para essa Casa que é definir com mais precisão, com clareza, toda a discussão do marco regulatório. E acho que esse Projeto vem exatamente pautar um tema que deve ser prioridade, eu diria, dessa Comissão e dessa Casa. Espero que a CAE e as outras Comissões também se debrucem com muito empenho em aprofundar essa questão.

Eu tenho, no entanto, como foi de ontem para hoje, essa é uma matéria bastante complexa, eu tenho algumas questões preliminares no Parecer do Senador Demóstenes que eu queria aprofundar. A primeira delas, a Emenda que eu fiz era no art. 175 da Constituição. Que é o artigo que trata dos serviços públicos. O Senador Demóstenes mudou a colocação da definição do marco regulatório pra 174...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– 174 A.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É. Que trata do poder do Estado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então, eu acho que nós temos um pouco que verificar exatamente por onde iremos. Depois introduz alguns mecanismos, por exemplo, destinado a promover o funcionamento adequado dos mercados, que é uma discussão da lei, da concorrência econômica, e já está definida na Constituição e que nós precisamos ver se de fato é aqui que nós vamos voltar a tratar desse aspecto. Também diz uma Lei Complementar regulamentará o disposto nesse artigo. Já tem o Projeto de Lei tramitando, por iniciativa do Governo, regulamentando essa questão.

Então, eu tenho algumas questões que eu gostaria de aprofundar. Eu acho que nós estamos muito próximos de um entendimento, mas eu gostaria de... Se nós pudéssemos, Presidente, votarmos na próxima Sessão para que a gente possa discutir isso com profundidade. Eu senti algumas alterações, incorpora a parte da Emenda que nós propusemos...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Veja bem, Senador. A Emenda que V.Ex^a propôs ela foi totalmente absorvida. Quanto à questão do mercado, aqui é simplesmente uma disposição genérica. Ela não afeta em nada, até porque a lei que o Governo mandou regulamentando, pode ser já essa lei que nós estamos pedindo na Constituição. Agora, se é Lei Complementar ou Lei Ordinária, isso não é essencial. Eu até não me apego a esse ponto. Eu digo que deve ser Lei Complementar porque a Lei Complementar exige o *quorum* qualificado para a votação.

Então, no mínimo 41 votos, o que daria maior estabilidade jurídica, maior segurança a quem faz investimento. Atividade regulatória. Mas se o Senado decidir que quer votar por Lei Ordinária, pra mim não tem problema. Agora, a Lei Ordinária, V.Ex^a bem sabe se vota por voto simbólico, quase sempre. Mas se essa é a questão, eu retroajo para aprovar a Lei Ordinária.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu estou levantando, como foi de ontem para hoje, a pauta dessa matéria hein?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) –

Queriamos um aparte de V.Ex^a, quando V.Ex^a terminar a...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É um tema bastante relevante, e eu acho que deve ser prioridade, não estou dizendo só que é relevante. Tem que ser prioritário. Porque nós precisamos definir muito bem essa questão do marco regulatório. E há muita satisfação, inclusive, na questão do funcionamento das agências, não apenas por esse lado, mas também morosidade de tratamento... Nós temos que

aprofundar essa discussão, o papel das agências de regulação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu gostaria de lembrar a V.Ex^a que esse Relatório já foi aprovado, ele foi para o Plenário, e lá ele retornou à CCJ por conta dessas duas Emendas.

Então, o que está em discussão é isso. Mas, veja bem, como Relator da matéria, se houver um consenso, se houver... Eu acato e apresento a Subemenda sem qualquer problema. Mas me parece que esses temas que V.Ex^a demonstra preocupação, e justa preocupação, são temas já completamente absorvidos pela proposta de Emenda à Constituição. Inclusive quando eu estava relatando, eu tive a oportunidade de discutir com a Assessoria de V.Ex^a por diversas vezes e fazer inserir diversas modificações por sugestão de V.Ex^a. Mas de qualquer forma, como tema voltou, caso V.Ex^a queira, embora não possa haver pedido de vista, se houver consenso da Casa, não tem problema. Mas nós estamos em cima das Emendas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A ponderação, por exemplo, que eu queria, primeiro, essa discussão da Lei Complementar, se realmente o art. 174 nós manteríamos o 175. Porque ao colocar o 174, nós estamos tratando do poder do Estado. Por exemplo, nós estamos colocando na Constituição mínima intervenção na atividade empresarial. E às vezes, o Estado tem intervenções de atividade empresarial inclusive fechando empresa. Mas se for necessário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Isso é uma intervenção mínima. Tranquilo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Por isso que eu estou dizendo o seguinte. Nós estamos definindo algumas questões num capítulo da Constituição que trata do poder do Estado que o Estado tem o poder de autorizar a atividade empresarial, de encerrar a atividade empresarial. Não é necessariamente a intervenção mínima, é a intervenção que preserva o interesse público da sociedade compete ao Poder Público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

Só concluindo, Senador Demóstenes. Ao colocar esse dispositivo e estabelecer que é uma Lei Complementar, nós tínhamos aprovado como Lei Ordinária.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não. Tínhamos aprovado como uma Lei Complementar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– No Projeto?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É. A proposta é operar pela Lei Ordinária.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM)

– Senador Mercadante, permite um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É. A nossa proposta era: A lei regulamentará o dispositivo nesse artigo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pois não, Senador Arthur.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM)

– Senador Mercadante, V.Ex^a não estava presente quando eu aqui fazia uma crítica à contradição que eu vejo muito clara entre o Governo que se propõe através do chamado PAC, impulsionar a taxas mais elevada o crescimento econômico brasileiro. E, ao mesmo tempo, essa relutância do Governo que me parece filosófica, me parece de cunho filosófico em aceitar o papel da agência como representante do consumidor, como representante da cidadania, do Estado. Ou seja, independente para valer de governos.

Eu vejo que V.Ex^a, examinando o PAC, percebe que lá tem propostas de retomarmos a votação de leis que são benéficas para a economia. A defesa da livre concorrência, por exemplo. Aquilo ali vai ser absolutamente positivo para o Brasil.

A segunda, eu acredito que se o Brasil crescer um pouco mais este ano, ele o fará menos por causa do PAC, tal como ele está posto, e mais pelas reformas microeconômicas recentes, pelas reformas macroeconômicas anteriores.

Mas veja, eu vejo que V.Ex^a se refere ao Projeto de agência reguladora que está na Câmara. Aquele Projeto, a meu ver, ele é ruim, ele não é bom. Aquele Projeto não ajuda o Governo a realizar o seu intento de fazer o País crescer. É um Projeto que, ao contrário, ele marca a subordinação das agências ao Governo. E, portanto, submete o Estado ao Governo, Senador Jarbas Vasconcelos. Assim como eu percebo na Emenda apresentada por V.Ex^a uma diminuição das agências. A Emenda de V.Ex^a, em que pese absoluta boa-fé e mais do que absoluta lucidez com que V.Ex^a se porta, eu percebo que a Emenda de V.Ex^a ela retira certas prerrogativas das agências no campo fiscalizador, por exemplo, que estão consagradas no texto do Senador Jereissati. V.Ex^a dá uma sincopada que é prejudicial às agências.

Eu não sei. Eu, se fosse homem do Governo, eu aprovaria a Emenda Constitucional do Senador Jereissati tal como está. Por entender que essa seria a forma mais lúcida, mais correta de servir ao Governo. Eu, como homem de oposição, se eu quisesse boicotar o Governo, eu iria partir agora para endossar a idéia de que o Governo deve submeter as agências ao seu

alvitre, à sua decisão. Eu, como homem de Governo, eu faria precisamente o oposto do que estou vendo o Governo fazer. Como homem de oposição, se eu quisesse boicotar, eu faria exatamente o que o Governo insiste, Senador Jefferson, em manter. Agora, o meio termo seria eu cumprir o meu dever de compreender que o desmonte de um Estado “mamútico”, um Estado dinossauro que havia, esse sofria de elefantíase, ineficaz, haja vista, os cem milhões de celulares que temos hoje, e aquela coisa que era prerrogativa de rico, era “chiquêrrimo” ir para o restaurante com um telefone celular antigamente. Não tão antigamente assim. Nós temos que sinceramente perceber, que houve um vácuo regulatório muito grande que tem que ser preenchido por algo que represente o Estado para valer, e não o Governo.

Então, as agências têm que ser, a meu ver, autônomas. Elas têm que ter autonomia para acertar e para errar sob a supervisão do Senado Federal. Elas têm que ter mandatos não coincidentes entre os seus dirigentes e “descoincidentes” em relação do Presidente da República. Fora disso, nós vamos manter um clima de insegurança jurídica, insegurança regulatória que não vai deixar o Governo cumprir o seu desígnio de atrair capitais privados substantivos, substanciais, Senador Fernando Collor. Não vai. A meu ver, ficaremos enxugando gelo e chovendo no molhado. Por isso que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador, me permite?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) –

Eu estaria dando a V.Ex^a um aparte dentro do aparte que ele me concedeu, mas ouvir V.Ex^a é sempre um prazer. (risos)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas só um minutinho. Eu estou com a palavra, depois eu faço a concessão do aparte.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM)

– Pois é. Eu já ia passando... Eu ia terceirizando o aparte.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É, eu sei. Eu só queria retomar o seguinte. Do meu ponto de vista, as agências de regulação, não estamos discutindo aqui mandato de dirigente. Não estamos tratando disso. Nós estamos tratando dos princípios constitucionais que vão orientar a definição de uma lei futura a qual nós discutiremos com propriedade. E eu já adianto que eu tenho concordância, por exemplo, da não alternância dos mandatos. Para que haja uma política de Estado e para que haja uma política de Governo e essas duas políticas convivam do ponto de vista do interesse público. O que eu estou dizendo... A intervenção de V.Ex^a vai em direção às minhas

preocupações, e ao contrário que V.Ex^a acha que está defendendo.

Eu estou defendendo, por exemplo, que a atividade regulatória que nós estamos tratando aqui diga respeito a promover o funcionamento adequado do mercado dos serviços públicos. E não do mercado em geral. Nós estamos dando uma abrangência muito maior. Ao contrário do que a preocupação do Senador Arthur Virgílio. Eu estava defendendo que fosse o mercado de serviços públicos.

Então, seria atividade regulatória destinada a promover funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal. O regime de autorização...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas Senador, aí V.Ex^a...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Permite só concluir. Só concluir. Por isso eu insisto em voltar à discussão do artigo 175, que é onde nós vamos estabelecer o princípio do serviço público, e a qualidade do serviço público e o papel regulatório do Estado na concessão do serviço público. E nós temos que avançar muito nessa...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– (pronunciamento fora do microfone)... O que diz o art. 174. Olha só, “como agente normativo e regulador da atividade econômica”. É isso que nós estamos tratando. “O Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo, planejamento, sendo este determinando para o setor público”. Do jeito que V.Ex^a quer. É por isso que o art. 17... Tem que ser 174 A. Porque, o que é que diz o 175? Olha aí: “Incumbe ao Poder Público na forma da lei diretamente ou sob regime de concessão”. O 175 está tratando de concessão, de permissão, de licitação. Não é isso. O art. 174 está tratando justamente do Estado como agente normativo, e deixa claro, do setor público.

Então, é por isso que esse art. 174 não pode ser 175. 174 A. É justamente por essa razão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) –

Permite, Senador Mercadante? Permite para fazer uma leitura?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Estou contemplando a preocupação de V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Deixa eu só voltar à discussão da questão constitucional, Senador Demóstenes. O 174 diz o seguinte: “Como agente normativo regulador da atividade econômica, o Estado exercerá na forma da lei as funções de fiscalização, incentivo, planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– “A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento e do desenvolvimento nacional equilibrado o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais realizados no momento. A lei apoiará e estimulará o cooperativismo ou outra forma de associativo. O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira, cooperativa, etc. As cooperativas, etc”. No 175 diz: “Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação ou prestação de serviços públicos”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não é o caso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– “A lei disporá sobre regime das empresas, direitos dos usuários, política tarifária, obrigação de manter serviço adequado”. Esse artigo, do meu ponto de vista, é o artigo que nós deveríamos definir a competência do marco regulatório dos serviços públicos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Impossível, Senador, olha lá. “Como agente normativo e regulador”. É 174.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) –

Veja, o Senador Jereissati teve a preocupação de deixar intato o art. 174 da Constituição, e partiu para o 174 A. Veja a diferença de texto. Ou seja, o texto que o Senador Jereissati e o texto da lavra de V.Ex^a. O Senador Jereissati diz: Art. 174 A – “A atividade regulatória, nela compreendida a regulamentação, habilitação e fiscalização, inclusive a aplicação de sanções destina-se a promover o funcionamento adequado dos mercados, inclusive quanto aos serviços públicos em regime de autorização...” E aí nós vamos. V.Ex^a escreve: “Atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas em geral. Será desempenhado por agências reguladoras”. Fica sincopado em algo que eu julgo essencial.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Um aparte, Senador Arthur? Mas o texto do Demostenes não é o texto do Senador Tasso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É. É do Senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não é. O texto do Senador Demostenes é: “Atividade regulatória destinada a promover o funcionamento

adequado dos mercados. Ponto. Armazenando o interesse do consumidor”.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu me refiro ao fato de que nós tínhamos antes. A regulamentação, habilitação, a fiscalização...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Tudo isso saiu do texto do Senador Demostenes. Harmonizando o interesse do consumidor, do Poder Público, de empresas e demais entidades legalmente constituídas. Saiu tudo isso. Eu estou dizendo que não é isto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Saiu, Demostenes?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos serviços públicos de competência federal – por sugestão de V.Ex^a. – ou em regime de...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, mas o seu voto não foi esse, Senador Demostenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Foi sim. Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, está aqui o voto. Está na página 16. (soa a campanha)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não! Estão na página 16, o voto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Estou lendo aqui. Cadê a página 11? Veja só. Na página 16... Não, não. “A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados – que é o texto do Senador Suassuna, que me parece, inclusive, mais amplo – harmonizando o interesse de consumidores, Poder Público, empresas e demais entidades legalmente constituídas observarão...”

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

Por isso que eu reafirmo que não é o texto do Senador Tasso. Tampouco é o nosso texto. Não é. Eu gostaria, Senador Demostenes, pela importância dessa matéria, eu só estou esclarecendo, o Senador Arthur acha que está votando o que não está votando. O que ele está votando não é o texto do Senador Tasso. Tampouco é o texto da minha Emenda. É um novo texto feito pelo Senador Demostenes. (soa a campanha)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

O que eu estou pedindo é que a gente vote a semana que vem impreterivelmente, e permita aprofundar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu acho que o Senador Tasso deve falar sobre o assunto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Mas o Senador Arthur está equivocado. Ele não está votando o texto do Senador Tasso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Tasso Jereissati, com a palavra, para esclarecer o seu pensamento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Deixa eu só explicar. O Senador Ney Suassuna apresentou uma Emenda, e o Senador Tasso Jereissati apresentou uma outra Emenda. A Emenda... Agora, peguem o sentido da... O que é que eu fiz? Eu tirei o caput do Senador Tasso, que é exatamente igual. É o outro, só que o outro é mais conciso.

Então, vamos ver o que é que diz o Senador Tasso Jereissati: “A atividade regulatória, destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados, dos serviços públicos, de competência federal, em regime de autorização, permissão ou concessão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas poderá ser desempenhada por agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, com o quadro próprio de pessoal, e tal, atendendo aos seguintes princípios”. Exatamente.

Então, veja só...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Mas há uma decisão, Senador Demóstenes, fundamental. O Senador Tasso está estabelecendo para o serviço público exatamente o que eu estou reivindicando. O que V.Ex^a disse não é para o serviço público. É para o mercado em geral. Estabelecendo que o Estado só pode ter uma intervenção mínima no mercado em geral. O que eu discordo radicalmente. Nós estamos revogando o poder do Estado, o poder inclusive de fechar uma empresa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Então V.Ex^a leia o artigo 17.... Volte à página 16. “A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados harmonizando o interesse de consumidores, Poder Público, empresas e demais entidades igualmente constituídas, observados o seguinte princípio”.

Então, não tem nada. O que é que acontece? Nós não podemos restringir a atividade de concessão, de permissão. Até porque esse é outro artigo. É o art. 175 da Constituição. Se nós formos entrar em concessão de serviço público, aí pronto. Aí é uma situação muito mais ampla e difícil de se harmonizar dentro de uma lei.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, pela ordem, o Líder Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Já que se criou o impasse, eu sugiro que deixemos para a semana que vem. Para que possa acertado (soa a campainha) esse pequeno impasse aí para aperfeiçoar. Ainda mais que é um Projeto muito importante para votar com dúvidas. Se é de um lado ou de outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mercadante também já pediu. Marco regulatório (soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu acho que a dúvida poderá ser com o adiamento da matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)
– Eu concordo, Sr. Presidente. Então que fique para a semana que vem para se discutir...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Na próxima semana como Item importante entrar na pauta... Porque aí V.Ex^a discutirá inclusive com o Senador Mercadante fora do Plenário.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)
– Muito obrigado, Presidente. Eu queria, no entanto, só dar uma palavra sobre a urgência e a importância dessa medida.

O Governo Federal está agora apresentando à Nação e só se discute (soa a campainha) em todos os lugares da Nação a importância do PAC e a efetiva... As efetivas consequências que o PAC terá em relação ao crescimento da economia. E, mesmo no texto do PAC, o Governo Federal coloca o marco regulatório, definição de marcos regulatórios, como fundamentais ao desenvolvimento do investimento.

A meu ver, há um erro de enfoque no PAC quando coloca mais ênfase no investimento público como “propurcionador” do crescimento econômico do que do privado. Mas no privado, que a meu ver é quem faz e quem fez em toda a história o grande papel de crescimento, de promover o crescimento econômico, sem o marco regulatório, definido, claro, com estabilidade, não acontecerá um ambiente necessário aos investimentos para que o Brasil cresça minimamente aos moldes de outros Países emergentes, e nós não estejamos passando o que estamos passando agora.

Então dessa maneira eu gostaria que o Senador Aloizio, pra mim ficou uma dúvida que... Quais são as modificações entre a proposta do Senador Mercadante e a proposta do Senador Demóstenes, e eu gostaria de

deixar isso... Para que isso fosse esclarecido, dada a importância de algumas palavras, que podem modificar essencialmente o papel das agências reguladoras que venham a ter neste País como elemento de estabilidade e segurança para os negócios. Muito obrigado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu só queria...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu confesso que já havendo pedido de vista, discutir seria arrombar a porta aberta. De maneira que não há mais discussão. Vista concedida.

Os Itens de 07 a 09, Senador Demóstenes Torres, os Ofícios nº. 25/99, 1º de 2001, 62 de 2000, 13 de 2003, constantes dos itens da pauta, referem-se à suspensão de execução de todo, ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais conforme o disposto no art. 52 do Inciso X da Constituição Federal, esta Presidência propõe: Ou a discussão e votação em globo das matérias, ou se os Relatores, Jefferson Peres, Pedro Simon e Demóstenes Torres concordarem, a Presidência dá o seguimento, que é mandar para a Mesa tomar as providências cabíveis com as decisões do Supremo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, trata-se de mera formalidade imposta pela Constituição de uma Resolução do Senado suspendendo a execução de leis que o Supremo Tribunal Federal tenha incidentalmente declarado inconstitucional.

Esta participação do Senado já não existe mais nas declarações no controle concentrado em abstrato da constitucionalidade das leis. Aliás, há até um movimento no Supremo, hoje, para suprimir a do Senado até mesmo nestas resoluções incidentais. De forma que eu creio que não há nada polêmico aí. Nós apenas suspendemos as leis atendendo ao ofício, a comunicação do Supremo Tribunal Federal. Até creio que é pacífica.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu tomarei os votos nominais, porque sou obrigatório a isso, embora saiba que todos estão de acordo. Ademir Santana, sim. Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim; Lobão; Tuma; Arthur Virgílio; Azeredo, sim. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim; Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Serys, ausente; Sibá ausente. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira, ausente. Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo, sim; Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Simon, ausente. Raupp. Valdir Raupp... Jucá; Jarbas... Jarbas, sim; Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Gilvam, ausente; Jefferson Peres, sim; Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pirillo; Mauro Couto; Paim; Ideli; Renato Casa Grande; Inácio Arruda. Inácio Arruda... João Ribeiro; Alfredo Nascimento; Roseana; Wellington; Leomar; Paulo Duque; Maranhão; Neuto de Conto; Osmar Dias. 13. Com o Presidente, 14. Aprovados.

Esgotada a matéria da ordem do dia, eu concedo a palavra a qualquer Senador que deseje usá-la. Não havendo quem queira usar, declaro encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima quarta-feira.

Sessão encerrada às 11h55

Ata da 3ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de fevereiro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia quatorze de fevereiro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Eduardo

Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozerildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Paulo Duque, José Maranhão, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marco Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Lúcia Vânia e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, o Senador Sibá Machado e a Senadora Serys Slhessarenko. Registra-se a presença dos Senadores Magno Malta, Marco Maciel, Papaléo Paes e da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Passa-se à apreciação da 1ª PARTE da Reunião: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**, “Acrescenta parágrafo ao Art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral”. **Autoria:** Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 14/02/2007, durante a discussão da matéria, o Relator acolhe a sugestão do Senador Jefferson Péres para suprimir a expressão “Para fins de funcionamento parlamentar”, constante do § 5º, do art. 17, da C.F., a que se refere o art. 1º da PEC. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2005 – TERMINATIVO –** “Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes”. **Autoria:** Senador César Borges. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan. Em 16/03/2005, foi oferecida a Emenda nº 01, do Senador Leonel Pavan. Em 07/02/2007, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. **Resultado:** Aprovado o Projeto. Fica rejeitada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan. **ITEM 4) EMENDAS nºs 1 e 2, DE PLENÁRIO, oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003**, “Acrescenta o artigo 174-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória”. **Autoria da PEC:** Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. **Autoria da Emenda nº 1-PLEN:** Senador Ney Suassuna e outros

Senhores Senadores. **Autoria da Emenda nº 2-PLEN:** Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação parcial da Emenda nº 1-PLEN e da Emenda nº 2-PLEN, na forma da subemenda que apresenta. Em 07/02/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 13/02/2007, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres. Em 14/02/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula a redação da Subemenda às Emendas nºs 1-PLEN e 2-PLEN, para suprimir o termo “complementar” do parágrafo único do artigo 175-A, constante do art. 1º da referida Subemenda. **Resultado:** Aprovado o Parecer Favorável às Emendas nºs 1-PLEN e 2-PLEN, na forma da Subemenda-CCJ. **ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999** (Tramita em conjunto com a PEC nº 20, de 1999, PEC nº 3, de 2001, PEC nº 26, de 2002, PEC nº 90, de 2003, e com a PEC nº 9, de 2004), “Altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal”. **Autoria:** Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação da PEC nº 20, de 1999, com a Emenda que apresenta; e pela rejeição da PEC nº 18, de 1999; PEC nº 3, de 2001; PEC nº 26, de 2002; PEC nº 90, de 2003, e da PEC nº 9, de 2004. Em 13/02/2007, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres. Em 14/02/2007, são oferecidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Tramita em conjunto com as seguintes propostas: **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999**, “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesesseis) anos a idade para imputabilidade penal”. **Autoria:** Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores; **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001**, “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal”. **Autoria:** Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores; **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**, “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece”. **Autoria:** Senador Íris Rezende e outros Senhores Senadores; **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**, “Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos”. **Autoria:** Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores; **PROPOSTA DE**

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004, “Acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos”. **Autoria:** Senador Papaléo Paes e outros Senhores Senadores. Passa-se à 2ª PARTE da Reunião: **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 4, DE 2007** (Mensagem nº 01151, de 2006, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer:** Votação Secreta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com vinte votos favoráveis. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e quarenta e nove minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: **5)** PLC Nº 6, DE 2005; **6)** PLC Nº 81, DE 2002 (Tramita em conjunto com o PLC Nº 90, DE 2004 e o PLS Nº 26, DE 2005); e **7)** PLS Nº 119, DE 2005; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura. E passo a palavra, para o Item 01, ao nobre Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, proposta da Emenda à Constituição nº 02/2007. Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos. (soa a campainha).

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a matéria em pauta ora relatada é de iniciativa do nobre e eminente Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Eu peço atenção, dada a importância da matéria.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – É de iniciativa do nobre e eminente Senador Marco Maciel, reconhecido no Estado de Pernambuco e em todo o Brasil pela sua dignidade, pela sua honradez, pela sua competência, além de ser um estudioso da matéria. O Senador, juntamente com vários outros Senadores e Senadoras, apresenta uma proposta para fins de funcionamento parlamentar. A lei poderá

estabelecer distinções entre partidos que obtenham o mínimo de 5% de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados, com um mínimo de 2% dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição e os partidos que não atinjam esse patamar. Se aprovada a Emenda, ela entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010. Os autores, Marco Maciel e outros, justificam a proposição em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucionais os artigos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que impunham restrições de funcionamento parlamentar aos partidos que não alcançassem na eleição para a Câmara dos Deputados certo patamar de votos. Argumentam que a cláusula de desempenho é utilizada em vários Países como a Alemanha, com o objetivo de reduzir o número de partidos, medida considerada necessária à governabilidade e à racionalidade da cena política. Relatam ainda tentativas de estabelecimento de cláusula de desempenho no Brasil desde a Lei nº 4.740, de 15 de junho de 65. Essa lei permitia a organização de partido político que contasse inicialmente com 5% do eleitorado que houvesse votado na última eleição para Deputado Federal, distribuído em sete ou mais Estados, com um mínimo de 7% em cada um deles. Os autores acrescentam que restrições semelhantes ao funcionamento dos partidos foram instituídas na Constituição de 1967 e na Emenda nº 01 de 1969, mas nunca foram aplicadas.

Consideram ainda que o rigor anterior quanto ao funcionamento parlamentar estaria atenuado no art. 13 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 95, mas a declaração de sua inconstitucionalidade gerou a necessidade de preenchimento do vazio legal deixado por aquela decisão. Compete a esta Comissão examinar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, nos termos do art. 101, inciso I e 356 do Regimento Interno do Senado Federal.

A recente declaração de inconstitucionalidade do art. 13 da já mencionada Lei nº 9.096, por decisão unânime do Supremo, ao derrubar a cláusula de desempenho ou cláusula de barreira, gerou reflexos importantes sobre o funcionamento parlamentar, a distribuição de recursos do Fundo Partidário e a alocação de tempo para a propaganda política em rádio e televisão.

A decisão do Supremo não excluiu a possibilidade de fixação de uma cláusula de desempenho para os partidos políticos ou de se fazerem distinções para efeito de funcionamento parlamentar. Porém, estabeleceu que os direitos mínimos inerentes ao mandato parlamentar e às condições de disputa político-eleitoral não podem ser recusados aos grupos minoritários.

O Tribunal considerou que a cláusula de desempenho contida no art. 13 da já supracitada lei e dispositivos conexos impediria, na prática, o acesso de pequenos partidos ao Parlamento, uma vez que favorecia demais os grandes partidos na distribuição de recursos do Fundo Partidário e na propaganda eleitoral, com prejuízo à possibilidade de alternância do poder.

O Supremo decidiu ainda, tendo em vista o risco de maior distinção de representação política, pois, se fosse mantida a cláusula de barreira, alguns cidadãos seriam representados por Parlamentares plenos, enquanto outros seriam representados por Parlamentares fracos.

Por considerar que todos os Parlamentares têm seus mandatos outorgados pelo sufrágio popular, o Supremo não admitiu que alguns fossem privados de direitos inerentes ao exercício do mandato.

Essa importante decisão, Sr. Presidente, sinaliza no sentido de se pensar de outra maneira a regulamentação do funcionamento parlamentar, tal como é se faz na presente Proposta de Emenda à Constituição.

De acordo com a proposta a lei poderá, para fins de funcionamento parlamentar, estabelecer distinções entre os partidos que obtenham o mínimo de 5% de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados, com um mínimo de 2% dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição e os partidos que não atinjam esse patamar.

Há uma diferença bastante significativa entre admitir distinções entre os partidos e impedir o funcionamento parlamentar.

A PEC nº 02 ora relatada preserva o espaço reservado aos pequenos partidos e remete à lei a tarefa de indicar quais serão as distinções mencionadas no texto constitucional.

À luz da decisão do Supremo, pode-se considerar que não há vício de inconstitucionalidade em anunciar que serão feitas distinções entre os partidos pequenos e grandes para fins de funcionamento parlamentar. Caberá à lei assegurar que tais distinções não inviabilizem o exercício do mandato representativo nem imponham obstáculos excessivos aos partidos pequenos ou novos.

Conforme a redação atual do art. 17, inciso IV da Constituição, o funcionamento parlamentar pode ser disciplinado por lei. Por outro lado, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm competência privada para elaborar os respectivos Regimentos Internos, prevista, respectivamente, no art. 51 e no art. 52 da Constituição, competência essa que reflete sob as demais assembléias e câmaras.

A separação dos poderes assegura a autonomia do Poder Legislativo para dispor sobre o funcionamento de suas Casas. Mas a possibilidade de tratar desse assunto em lei, sujeito a sanção ou veto presidencial, pode ser entendida como um mecanismo de controle, inserido na lógica do sistema de freios e contrapesos.

Nesse sentido, há amparo constitucional para que a lei ordinária disponha sobre o funcionamento parlamentar, como decorre na proposta ora em exame. Tal lei trará reflexos sobre a distribuição dos recursos do Fundo Partidário e o tempo de propaganda em rádio e televisão, aos quais têm acesso somente os partidos com funcionamento parlamentar. Esses aspectos deverão ser considerados cuidadosamente no contexto da discussão sobre a cláusula de desempenho.

Conforme se depreende da decisão do STF, os recursos do Fundo Partidário e o tempo de propaganda política podem, em tese, ser distribuídos de acordo com os resultados eleitorais de cada partido nas eleições para a Câmara dos Deputados e com o preenchimento de requisito de funcionamento parlamentar, mas a distribuição não pode ser desigual a ponto de criar uma barreira objetiva ao eventual crescimento dos partidos menos representativos e a própria alternância do poder.

Ainda que a PEC ora examinada não trate diretamente desse assunto, deve-se lembrar que a forma de alocação desses benefícios não pode criar diferenças abissais entre os partidos mais e menos favorecidos, sob pena de lesar o princípio democrático, de acordo com as balizas fixadas pelo Supremo. Todavia, os contornos precisos desse equilíbrio não foram fixados pelo STF e podem sê-lo, em norma específica, já que o Supremo não rejeitou a vinculação em princípio e sim o efeito da distribuição excessivamente desigual. Esse requisito de constitucionalidade deve ser observado quando sobrevier o momento de regulamentar a PEC em questão, se aprovada. A proposta prevê que as restrições ao funcionamento parlamentar serão fixadas em lei. Como o funcionamento parlamentar tem reflexos sobre tempo de propaganda e recursos do Fundo Partidário, disciplinado nos art. 41, 48 e 49 da Lei nº 9.096/95 e em outros diplomas legais, seria necessária uma posterior harmonização entre uma eventual nova disciplina do funcionamento parlamentar e os dispositivos já vigentes. Tendo sido declarado inconstitucional o art. 13 da mesma lei, os dispositivos conexos necessitam de revisão, que pode ser feita ao regulamentar a PEC ora relatada, se aprovada.

A cláusula de desempenho ou cláusula de barreira constitui importante mecanismo para consolidação do quadro partidário brasileiro, hoje bastante disper-

so. A proliferação de partidos políticos no Congresso Nacional sem que novas medidas de fortalecimento da identidade e fidelidade partidárias tenham sido eficazmente implementadas, cria dificuldades para o funcionamento do Poder Legislativo e contribui para um maior distanciamento entre a população e seus representantes. O número excessivo de partidos representados no Congresso Nacional cria problemas para a governabilidade, pois dificulta a formação de pólos parlamentares claros e de maiorias estáveis. A atomização dos partidos políticos torna qualquer negociação bastante difícil e não há como formar grupos parlamentares coesos sem uma forte identidade partidária. Vigoram em alguns Países de sólida tradição democrática cláusulas de desempenho que impedem até mesmo a posse dos representantes de partidos que não atinjam patamares mínimos de votação global. A Alemanha, a Dinamarca, a Argentina e o México adotam cláusulas de desempenho que variam de 2 a 5% a nível nacional. Na França e na Espanha os patamares mínimos de votação, respectivamente, 5 a 3% são verificados a nível distrital.

Além desses, há vários outros Países que adotam cláusulas de desempenho eleitoral. No Brasil, a cláusula de desempenho prevista no art. 13 da Lei nº 9.096/95 restringia direitos dos partidos e parlamentares, mas não era tão draconiana a ponto de impedir o acesso às cadeiras legislativas. Essa cláusula não chegou a ser implementada devido à recente decisão do Supremo. O risco que esses instrumentos apresentam é o de isolar e até mesmo excluir da via democrática os grupos de menor peso eleitoral. Deve-se evitar uma tal exclusão, mas sem subverter o princípio da representatividade em favor das minorias políticas. O direito das minorias, tais como liberdade, isonomia e representação devem ser reconhecidos, mas a verdade eleitoral deve ser respeitada, sob pena de se criar desproporcionalidade na representação e inflar artificialmente os pequenos partidos. Assim como é importante evitar a exclusão dos grupos minoritários, é necessário que o Poder Legislativo seja funcional, pois do contrário, sua legitimidade fica diluída.

A questão de que tratamos é essencialmente a busca de equilíbrio entre a necessidade de consolidar o sistema partidário e a garantia dos direitos dos grupos minoritários. Esse equilíbrio pode ser atingido sem que um valor ou outro sejam descartados. Como a PEC ora examinada não dá a medida exata das distinções no funcionamento parlamentar e do equilíbrio entre os valores que tratamos, essa discussão deve ser feita ao examinar propostas de regulamento que estabeleçam esses parâmetros. Será necessário então

considerar as condições mínimas fixadas, ainda que sem exatidão, pelo STF.

Quanto a sua admissibilidade, a proposta não fere a proibição de Emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, tampouco viola as vedações a Emenda à Constituição que veicule matéria rejeitada ou a havida por prejudicada na atual Sessão Legislativa ou que tendam a abolir a forma federativa de Estado, o voto secreto, universal e periódico, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais.

Em suma, a proposta em exame não fere qualquer princípio constitucional. Os contornos das distinções do funcionamento parlamentar dos partidos políticos deverão ser dados em regulamento, respeitados os princípios expostos na decisão recente do STF.

A proposta de Emenda à Constituição nº 02/2007, de autoria do nobre e eminente Senador Marco Maciel e outros Senadores, conforma-se aos requisitos de juridicidade e boa técnica Legislativa e não incide em inconstitucionalidade, pois atende a todas as exigências estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal.

Por ser indispensável ao aprimoramento das instituições políticas, considero que a cláusula de desempenho deva ser restabelecida de imediato em nosso ordenamento. Por isso, apresento Emenda ao art. 2º da proposição, sugerindo que essa Emenda Constitucional entre em vigor na data da sua publicação.

Finalmente, Sr. Presidente, o inegável mérito da proposição é realçado num contexto mais amplo da Reforma Política, tema que abriga discussões não apenas sobre a cláusula de desempenho, mas sobre financiamento público de campanhas, fidelidade partidária, proibição dessa grande imoralidade das coligações em eleições proporcionais, voto distrital e lista fechada. É de fundamental importância que retomemos a discussão de outras propostas atualmente em exame no Congresso Nacional para que avancemos na busca de um sistema político firmado na transparência do processo eleitoral, no controle dos custos de campanha, no fortalecimento da entidade e fidelidade partidárias, no fim das legendas de aluguel e, consequentemente, na maior identidade entre representantes e representados. É esse o rumo para o aprimoramento de nossa democracia.

Por essas razões, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2007 e, no mérito, pela sua aprovação, com a Emenda a seguir. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, que pediu anteriormente, e, posteriormente, V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu sou favorável à cláusula de barreira, mas eu estou com uma dúvida que gostaria que fosse esclarecida, quer pelo autor, Senador Marco Maciel, quer pelo Relator, Senador Jarbas Vasconcelos. Me parece que... Me parece, salvo engano, que, tal como está redigida a Emenda à Constituição, a lei só poderia discriminar os partidos no âmbito do Congresso Nacional, fazendo restrições, por exemplo, quanto à participação dos partidos que não alcançassem percentual na Mesa Diretora, nas Comissões, na criação de Liderança com direito a Gabinete, mas não atingiria o Fundo Partidário e nem o tempo de televisão. Me parece, Senador Marco Maciel, e aqui é que eu peço seu esclarecimento, que se o objetivo for esse, de chegar ao Fundo Partidário e ao tempo de televisão, teríamos de suprimir o período inicial, para fins de funcionamento parlamentar. E a Emenda ficaria: “A lei poderá estabelecer distinções”. Salvo engano, é essa.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Senador, as matérias que V.Ex^a. alude, elas são conexas, elas não podem... Elas não estão na Emenda do Senador Marco Maciel, ela trata apenas e tão somente em termos de funcionamento parlamentar.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Então o objetivo é este mesmo, é apenas aqui no interior do Congresso? É isto? Mas então não estabelece a cláusula de barreira.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – E a gente chama atenção inclusive no parecer de que quando for estudado, e existem várias Emendas que tratam tanto do Fundo Partidário como da propaganda, são coisas distintas, mas que são conexas e reconhecem a autonomia dos regimentos, tanto o Regimento da Câmara dos Deputados como o Regimento do Senado a essa questão de Gabinetes e também de outras atribuições parlamentares. Mas acho que o Senador Marco Maciel, autor da iniciativa, ele tem amplas condições de complementar o relatório.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Bom, eu gostaria de antes de trazer minha chega à indagação feita pelo ilustre Senador Jefferson Peres, e já objeto de manifestação do Relator da matéria, o Senador Jarbas Vasconcelos, eu gostaria de lembrar, fazer um breve retrospecto histórico. A chamada cláusula de desempenho não é algo novo na legislação brasileira. A Emenda Constitucional nº 11/1978 ela já estabelecia a cláusula de desempenho. Estava previsto

para vigorar na eleição de 1982. Aí veio uma Emenda Constitucional, nº 22, por coincidência o dobro de 11, e determinou que ela não fosse aplicada nas eleições de 82. Nas eleições de 86 então novamente ela deixou de ser aplicada porque seria uma eleição para eleger também os Constituintes. E, na Constituição de 88, o instituto não foi acolhido na Constituição de 1988. Em 1995, com a Lei nº 9.096, sobretudo, o art. 13 e, se eu não me engano, art. 56 e 57 do referido diploma legal, a matéria foi objeto agora não mais de acolhimento no texto da Constituição, mas na lei ordinária. É bom lembrar que esta é a Lei 9.096, que estabeleceu as regras para funcionamento dos partidos políticos, seria o sucedâneo da chamada Lei Orgânica dos partidos políticos, é bom lembrar que esta matéria foi discutida à saciedade nas duas Casas do Congresso Nacional. Inclusive na Câmara dos Deputados, o então Presidente, o Deputado Luis Eduardo Magalhães designou o Deputado Carlos Apolinário, do PMDB de São Paulo, ocorreram muitas discussões não somente na Câmara, mas também no Senado, e depois eu participei, a pedido do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, também das discussões e manifestei a posição do Poder Executivo na matéria. E, por ocasião da sanção da lei, eu me encontrava no exercício da Presidência, o Presidente estava no exterior em missão oficial. Então coube a mim, me coube então, portanto, sancionar a matéria. Mas, antes de fazê-lo, eu conversei com todas as Lideranças de praticamente todos os partidos políticos, inclusive discutindo que matérias eram pacíficas ou não e aquelas que deveriam eventualmente não merecer a sanção. Ou seja, que poderiam ser vetadas como algumas proposições foram vetadas. E não houve nenhuma restrição a que essa cláusula fosse inserida no ordenamento da chamada Lei Orgânica dos partidos políticos.

Bom, é bom lembrar que esta lei vigorou durante 11 anos, quer dizer, ela está em vigor, mas, eu digo, esses dispositivos já estavam estabelecidos 11 anos atrás. Quer dizer, houve muito tempo, se deu muito tempo aos partidos políticos para que eles se preparassem para o cumprimento desse mecanismo, mesmo porque, como salientou o Relator, o Senador Jarbas Vasconcelos, são muitos os Países que praticam a chamada cláusula de desempenho. Pelo menos 36, eu sou capaz de enumerá-los, mas sei que são 44, ainda estou checando alguns números, e, curiosamente, são Países de grande, como salientou o Senador Jarbas Vasconcelos, Países de longa tradição democrática: Alemanha, que tem desde 1959, Áustria, Dinamarca, Espanha, França, Noruega, Suécia, Albânia, Argentina, Israel, México... Eu tenho aqui 36 e posso até passar uma cópia a quem interessar possa. Então eu

considero que isso é fundamental para que nós possamos construir, como acontece, posso dizer, em todo o mundo democrático, verdadeiros partidos políticos. E por isso acho que, como a Reforma Política é algo muito também reclamado pela sociedade brasileira, o restabelecimento dessa cláusula de desempenho seria fundamental para que nós tivéssemos partidos, eu vou usar uma expressão (inaudível), partidos vertebrados, estruturados etc. É lógico, como lembrou o Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, a Reforma Política não se circunscreve, não se limita simplesmente a cláusula de desempenho. Muitas outras providências precisam ser adotadas e ele lembrou em seu parecer. Mas certamente essa é uma das que eu considero importantes para... Essa é uma, dentre as muitas, que eu reputo significativa para que nós tenhamos um bom início das chamadas Reformas Políticas tão reclamadas pela sociedade brasileira.

Agora, respondendo especificamente à colocação do Senador Jefferson Perez, eu gostaria de dizer que nada tenho a opor, e penso também que o Relator, a que se faça a supressão dessa parte, para que se tenha um entendimento mais amplo de que a matéria não se limita...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – V.Ex^a. me permite um aparte?

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – O meu receio, e eu alerto os Senadores para isto, é que o Supremo Tribunal Federal, se aprovada tal como está redigida, o Supremo Tribunal Federal, amanhã, provocado, interprete da seguinte maneira: “a Constituição diz que para fins de funcionamento parlamentar. Não pode haver distinção para quaisquer outros fins”. Por exemplo. É o meu receio. E aí eu pergunto: Por que não suprimir a expressão “para fins de funcionamento...”

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – De minha parte, nada tenho a opor. Pelo contrário. Acho até que dá maior autonomia à própria cláusula de desempenho, o que o acontece em outros Países. Aliás, o Senador Jarbas Vasconcelos certa feita me relatou algo que ele presenciou por ocasião de uma visita que ele fez à Alemanha, eu não sei se ele poderia mencionar isso aqui na Comissão, que é bem representativo do que significa a cláusula de desempenho para o bom funcionamento dos partidos políticos. Mas, de minha parte, inteiramente de acordo.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Senador Jefferson Perez, ela é correta, amplia mais ainda, dá mais segurança, com toda certeza, e eu não tenho nenhuma oposição, se assim entender a maioria da Comissão de Justiça. O que eu contei ao

Senador Marco Maciel é que na década de 80 eu fui convidado à Alemanha para acompanhar um pleito nacional, em 1982, e foi a primeira vez que o partido verde alcançou os 5% para ter representação no Parlamento, já existiam representantes nos distritos, mas ele não tinha nenhum Parlamentar ainda, por conta de que não tinha alcançado a cláusula de desempenho que impunha o percentual de 5%. Hoje é um dos principais partidos da Alemanha o Partido Verde.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de solicitar aos nobres e eminentes Senadores, autor e Relator, respectivamente, porque essa é uma matéria que ela sempre parece que está esgotada, pelo tempo que se debate, que se discute. Aliás, cláusula de barreira não é... Não vem do pacote de abril. Ela não vem do pacote de abril. Cláusula de barreira vem desde o império. Desde o império que se discute cláusula de barreira no Brasil. Ela não é uma matéria republicana. É uma matéria que vem do império. Então não é uma matéria nova. Mas ela sempre vai e volta. É uma batalha política, grande no nosso País. Acaba de se discutir, depois de dez anos que vigora a legislação nova partidária no País, de se discutir e de se decidir no Supremo sobre uma ação direta de inconstitucionalidade que o meu partido, o Partido Comunista do Brasil era um dos signatários, em conjunto com vários outros partidos, entre eles o PSB, que aqui está, que foi litisconsórcio conosco, um dos autores da ação conosco, e debatemos bastante, o PSB, diga-se de passagem, que alcançou os 5%, não tinha... Sempre ali pertinho do “5 ponto qualquer coisa”, mas alcançou os chamados 5% de votos no País. O Supremo decidiu sobre a questão, final de 2006. Imediatamente após, então você tem toda essa reação e tal, “vamos resolver o problema da constitucionalidade da matéria”. Eu gostaria de sugerir aos eminentes autor e Relator, aos Senadores, que nós não tomássemos uma decisão, ou já tratássemos de voltar à matéria assim de forma sumária. Vamos entrar, vamos dar o parecer e vamos votar imediatamente. Vamos discutir. Vamos tratar dessa questão num debate maior. Vamos realizar uma Audiência Pública com os Presidentes de partidos que têm assento na Casa, no Senado da República. Vamos convidá-los para vir aqui discutir com nossos autores e com o nosso Relator, com os nossos Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não há assunto mais divergente. Conseqüentemente, eu acho que apenas nós vamos continuar a protelar assunto que não deve ser protelado, permitindo que outros poderes legislem em vez de ser no Legislativo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Ninguém pode legislar. Sobre nós ninguém pode legislar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Evidentemente...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Não, não. O Supremo não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode sim. Interpreta erradamente...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Mas quando ele interpreta favoravelmente às legendas ditas majoritárias no Brasil, aí o Supremo é bem-vindo. Não é verdade?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (inaudível)

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Eu não concordo também. Mas assim é. Porque eu assisto as decisões do Supremo. V.Ex^{as}. também assistem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. está fazendo um julgamento pior do que o Supremo merece.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – O Supremo tem decidido matérias ao seu juízo que muitas vezes favorece o que nós chamamos de pequenas legendas e outras vezes favorece legendas majoritárias. Então, as suas decisões são à luz da legislação em vigor no nosso País. Então, as suas decisões, elas obedecem esse rito da nossa legislação. Por isso que eu considero que o debate é político. Exige discussão política entre nós, Senadores, dirigentes partidários. Nós não podemos correr atrás de um prejuízo dito assim: “a matéria... Mexeram no Fundo Partidário”. Puxa vida! Sempre que se discute essa matéria se diz o seguinte: “Tem 50 partidos no Brasil, tem 40 partidos no Brasil. Olha as legendas de aluguel, olha os Senadores que estão mudando de partido. Olha os Deputados que estão mudando de partido...” Ora, é verdade. Mas essa matéria não trata disso. Essa matéria não trata disso. Essa matéria trata de impedir a chegada de determinados partidos nesta Casa, ou no Congresso Nacional. Trata de restringir o acesso de determinadas legendas a esta Casa, de pequenos partidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em determinadas (inaudível).

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – E já existe no Brasil...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – V.Ex^a. me permite...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Vou dar um aparte a V.Ex^a. Eu quero dizer o seguinte. Já existe no Brasil, Senador Jarbas Vasconcelos, uma

barreira que nunca é considerada entre nós. Qualquer partido é obrigado, no meu Estado, para eleger um Deputado Federal, a alcançar 180 mil votos. Para eleger um Deputado Federal. 180 mil votos. É o chamado quociente eleitoral. É uma barreira no Brasil. É desconsiderado. Só existe a chamada cláusula de barreira e desempenho em Países parlamentaristas. Nenhum País presidencialista do mundo tem cláusula de barreira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a. me permite um aparte? Eu gostaria de ponderar o seguinte...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – É o modelo Parlamentarista que ensinou...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Há um fato que derruba toda a sustentação que V.Ex^a. faz...

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Eu poderia dar alguns exemplos de...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – O Chile aqui tem cláusula de barreira.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – A Argentina também é presidencialista, Bolívia tem e é presidencialista. E eu poderia dar mais umas dezenas, talvez.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Há um fato que derruba toda a sustentação de V.Ex^a., que objetiva adiar a discussão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Se não fossem o Senador Marco Maciel e o Senador Antônio Carlos, nós poderíamos ter Parlamentarismo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O fato é que o Congresso já decidiu sobre isso. O Congresso já aprovou uma Legislação. O que aconteceu foi que o Supremo deu uma interpretação errada à aplicação da lei. Portanto, se o Congresso já aprovou uma legislação é porque o Congresso já discutiu, já exauriu a discussão. Portanto, é impertinente, eu acho que efetivamente a matéria está madura para ser votada imediatamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Eu gostaria de me inscrever, Sr. Presidente. Com respeito às observações do Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Posteriormente ao Senador Inácio Arruda, Eduardo Azeredo, Pedro Simon...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – A única coisa que tem que deixar claro, Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy e Valadares.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – A única coisa que tem que ficar clara é que o Senador Arruda

ele está falando de uma maneira assim: "Eu cheguei aqui hoje, sou Senador, e já querem terminar com o meu partido?". Não tem nada de pessoal. (risos)

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Claro. (risos)

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – É uma coincidência.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Ninguém fará isso, evidentemente.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Mesmo porque a cláusula de desempenho não extingue nenhum partido. A cláusula de desempenho não extingue nenhum partido. Os partidos continuam existindo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Nem pode.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – O que se discute é o funcionamento parlamentar e o acesso a certas prerrogativas. Os partidos continuam existindo.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Não é nem um funcionamento... O funcionamento partidário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Nem pode. Podem ter o desejo. Mas extinguir partido é impossível. Por que é que nunca a cláusula de desempenho, de barreira, mas de impedimento, por que é que nunca ela funcionou no Brasil? Por que é que nunca foi posta em prática. Porque os ventos, primeiro, nesse período mais recente da história do Brasil, ela surgiu como uma das chamadas medidas profiláticas do pacote de abril?

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – O pacote de abril não tratou deste assunto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Logo em seguida. Foi introduzida.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Não, não. A Emenda Constitucional nº 11/78 é uma Emenda de abertura. Ela é que revogou os atos institucionais e complementares, foi ela que estabeleceu...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Em seguida ao pacote de abril. Quando abre o Congresso Nacional, vem a Emenda Constitucional.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – V.Ex^a. me perdoe, eu acompanhei, nessa ocasião eu era Deputado Federal, fui Presidente da Câmara no período de 77/79, acompanhei tudo isso, o processo de abertura política conduzido pelo Senador Petrônio Portella, outros que aqui estão como o Senador Antônio Carlos Magalhães acompanhou também. E quero dizer que a Emenda nº 11/78, foi a chamada Emenda de abertura. Foi ela que revogou os atos institucionais e complementares, que restabeleceu a pluralidade partidária, que permitiu a liberdade de organização sindical, que criou

condições para que os partidos se reorganizassem. E estabeleceu uma série de dispositivos que estão aqui contidos, e eu tenho aqui a Emenda Constitucional nº 11 que altera os dispositivos constitucionais. É uma série de dispositivos da chamada abertura política. Inclusive a Lei de Anistia brotou dessa Emenda Constitucional nº 11. A partir daí se pôde votar a Lei de Anistia e criou condições para que quando o Presidente Figueiredo tomasse posse o País já estivesse não somente sob a égide de Estado de direito, mas também praticando as regras do jogo democrático. Daí porque eu diria que essa Emenda Constitucional nº 11 se constituiu o coroamento de todo um processo de abertura política que de alguma forma culminou mais adiante, em 1984, com a eleição de... 84, 85, com a eleição de Tancredo Neves para Presidente da República e Senador José Sarney para Vice-Presidente da República.

Então, é bom fazer essa distinção, porque esta foi uma Emenda saudada por toda a sociedade brasileira e resultado de um amplo debate que foi mantido com a sociedade civil não somente no Congresso, mas também com instituições como ABI, como CNBB, como a OAB, inclusive eu me lembro de ter participado de uma reunião com o Presidente Faoro, que já faleceu, que era Presidente Nacional da OAB, num encontro em Curitiba e assim por diante. Então eu gostaria de esclarecer bem o significado dessa Emenda nº 11.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Tudo bem. Mas a Emenda, Senador Marco Maciel, é que a Emenda nº 11...

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Então eu gostaria de separar bem as coisas para aqui ficar bem nítido.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – É que a Emenda nº 11 é uma Emenda ampla. Entre outros assuntos, trata da questão da cláusula de desempenho. Não é verdade? Entre outros assuntos.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – E todos eles voltados para o aprimoramento político-institucional do País.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Então ela é festejada, mas é festejada, mas ela não é festejada por este item. É tanto que este item ele nunca vigorou. Ele não vigorou, porque os ventos democráticos não permitiram que ele vigorasse. A cláusula de desempenho não vigorava porque a ascensão de um conjunto grande de partidos, que queriam vicejar no País...

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – E continuam podendo fazê-lo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Claro. Não permitia que ela vigorasse. Essa é que foi a questão. Até hoje...

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Aliás, é bom lembrar, com a Emenda Constitucional nº 11, apareceram cerca de 70 partidos, se eu não me engano, 69 partidos. Então, ela não criou nenhum obstáculo a que florescessem partidos políticos. Agora...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Não pode. É porque a legislação (soa a campanha) não impede o surgimento de partidos. A cláusula de desempenho ou de barreira, o objetivo era da chegada ao Congresso Nacional, não era da criação de partidos. Criar partidos como agremiação político-partidária qualquer um pode criar. Isso aí não tinha nenhum problema. Agora, ter assento no Congresso Nacional, vir até a Câmara Federal, vir até o Senado da República, e agora, pós-Constituição de 88, ter registro no TSE, essa é que é distinção. Hoje, para ter registro no TSE, há toda uma legislação que faz com que só tenhamos no País 29 partidos registrados no TSE, que é um número...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campanha) Jamais seremos como V.Ex^a. deseja. Nós vamos ficar mais 20 anos nessa mesma situação. Aí V.Ex^a. deve concluir com a sua proposta e aí nós submeteremos ao Plenário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Eu vou concluir, dizendo aqui aos nossos colegas que, diante da presença de 29 partidos que nós temos no nosso País inteiro, que é um País continental, com um esforço grande que já foi feito para implantar essa cláusula de barreira, que tem um caráter impeditivo... Ela tem um caráter restritivo. Ela não tem o caráter democrático. A sua tentativa seguida foi em função disso. Eu lembro que nós fizemos uma discussão grande com o nosso saudoso ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo Magalhães, discutimos bastante essa matéria, sobre essa questão da cláusula de desempenho em função da legislação partidária. Porque era o único item que nós tínhamos restrição na legislação partidária. Único item que nós tínhamos restrição. E discutimos com o Deputado Luís Eduardo Magalhães, para poder fazer um acordo de votação, onde nós simbolicamente votaríamos contra unicamente esse item, não pediríamos vista, não pediríamos apoio de ninguém para pedir verificação dessa matéria, votaríamos apenas simbolicamente contrário a unicamente esse item, o Deputado Haroldo Lima era o nosso Líder nessa oportunidade, fizemos ali uma tratativa com o Deputado de que esse item seria discutido com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e que nós buscaríamos com o Presidente... Eminentemente Senador Marco Maciel, nós procuraríamos... Senador Marco Maciel, estou relatando aqui um episódio de discussão com o

Deputado Luís Eduardo, onde eu e o Deputado Haroldo Lima discutimos exclusivamente esse item na legislação partidária em 95, onde nós fizemos um acordo, porque estávamos no final de setembro, a matéria precisava ser votada, porque tínhamos eleição no ano seguinte e tinha a questão de anterioridade de um ano, precisávamos votar e sancionar a lei. Então, fizemos um acordo para não pedir sequer verificação e votarmos essa matéria e ela ir a sanção. E o acordo era de que esse item único seria vetado. Que era exatamente a cláusula de desempenho.

Esse item não foi vetado, porque o Presidente da República viajou e assumiu a Presidência da República exatamente o Vice-Presidente, que era o Senador Marco Maciel, hoje Senador Marco Maciel. E não houve nenhum veto à lei. Esse item foi mantido e nós tivemos que imediatamente recorrer ao Supremo Tribunal Federal, como fizemos, instantaneamente, e a matéria só agora foi decidida. É uma matéria, eu considero bastante espinhosa, nós vamos decidir. O Supremo não tratou de discutir apenas sobre o ângulo da questão estritamente partidária e de desempenho parlamentar. Não só sobre isso. Ele tratou de discutir sobre a questão das minorias, da presença das minorias na vida político-partidária e nos Parlamentos brasileiros. Vai além da questão estritamente partidária no âmbito da Constituição. Não mexe apenas em um artigo da Constituição. Nós queremos resolver isso dessa maneira. Eu acho que nós devemos ter necessidade de fazer um debate mais prolongado se nós queremos dar solução a essa questão, de uma imposição legal, constitucional. Eu peço a V.Ex^a. um debate mais aprofundado. Nós vamos atingir um grande leque de partidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu confesso a V.Ex^a. que, se V.Ex^a. quiser pedir vista, V.Ex^a. tem direito. E nesse período de vista V.Ex^a. trará ou ouvirá as pessoas. Agora, nós não vamos protelar indefinidamente este assunto, como nenhum outro. Nós vamos resolver esses assuntos pendentes aqui na Comissão. Se V.Ex^a. pedir vista, tem direito. Então V.Ex^a. terá para o dia 28 a votação. Nesse período V.Ex^a. trará as opiniões que V.Ex^a. julgar convenientes e necessárias ao debate.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Também um requerimento poderia ser apresentado, não é, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É um requerimento de vista coletiva que eu já defiro de saída. Então, deferida, para votar no dia 28. Assunto encerrado, porque foi pedido vista.

Vamos ao outro item. Item 02 da pauta. Dia 28 votaremos isso. Esse assunto está encerrado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nessa ocasião será votada a Emenda supressiva do Senador...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Já que o ilustre Relator acatou, poderá ser até uma Emenda de Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É, para (inaudível) já pode vir no novo relatório.

Item 02 da pauta. Senador Arthur Virgílio é o Relator. V.Ex^a. tem condições? Então concedo a palavra a V.Ex^a. Projeto de Lei do Senado nº 66.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Já foi concedida vista, sem manifestação, daí podemos passar à votação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Muito bem, Sr. Presidente, é precisamente o Projeto devolvido pelo Senador Eduardo Suplicy, que havia pedido vistas, e elas viraram vistas coletivas e que é discutido aqui em caráter terminativo, dando nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.699, de 28 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.

Muito bem. Eu resumo o Relatório, Sr. Presidente, dizendo que na justificativa da matéria, se o autor pondera que o objetivo da medida consiste em ampliar a competência dos Juizados Especiais Cíveis para incluir o processamento e julgamento de ações de despejo também para o uso de ascendentes e descendentes, tendo em vista a mesma razão social que imbuíu o legislador de 95, qual seja, a necessidade premente de utilização do imóvel que se encontra locado.

Muito bem, Sr. Presidente, aí procedo a uma análise, dizendo que quanto ao mérito... Sr. Presidente, eu lamento dizer, mas eu sou obrigado a citar o Clodovil, que pediu que a gente não transforme num clima de mercado persa (soa a campainha), ou seja, silêncio para que nós possamos tratar de uma matéria séria. E eu pensei que seria o meu último autor, mas sou obrigado a citá-lo quirografariamente...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu dizia o seguinte, que quanto ao...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) (pronunciamento fora do microfone) V.Ex^a aprovação e rejeição da Emenda nº 01.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Quanto ao mérito, eu comungo com a justificativa do nobre Senador César Borges, quando sustenta que

a mesma razão social que imbuíu o legislador de 95 deve prevalecer agora, pois a situação de fato abrangida pela proposta é igualmente relevante.

E finalmente, Sr. Presidente, nós vamos ao voto. Votamos pela rejeição da Emenda nº 01 da CCJ, de autoria do ilustre Senador Leonel e pela aprovação, sem Emendas, do PLS nº 66/2005. Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, tendo pedido vista, eu gostaria de observar, este Projeto busca celeridade na prestação jurisdicional ao trazer mais uma competência, pois o Projeto propõe alteração da Lei do Juizados Especiais, que prevê a competência dos órgãos para conciliação, processo e julgamento de ação de despejo para uso próprio, de modo a ampliar também para as ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.

A ampliação de competência não planejada dos Juizados Especiais Cíveis poderia sobrecarregar o sistema atual e não significar solução. O estudo diagnóstico de Juizados Especiais Cíveis, elaborado em 2006 pela secretaria da Reforma do Judiciário, sob a coordenação do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, a cargo dos Professores Kazuo Watanabe e Maria Teresa Sadek, renomados, conclui que os juizados estão sobrecarregados de serviço em razão do desmedido aumento da sua competência. Porém, em que pese essa ressalva, a proposta em debate, Sr. Presidente, não deverá ter impacto significativo do aumento do número de demandas. Um estudo realizado indica que apenas 0,7% das causas que tramitam perante os Juizados Especiais tratam de despejo para uso próprio. A grande maioria das cláusulas versa sobre a relação de consumo 37,2%, acidentes de trânsito 17,5% e cobrança 14,8%. Portanto, após a realizada assessoria e exame e discussão junto à Secretaria do Judiciário, concluí que o melhor encaminhamento ao Projeto é a sua aprovação.

Então quero cumprimentar tanto o Senador César Borges quanto o Senador Arthur Virgílio, autor e Relator, pelas razões apresentadas, ainda que a aprovação do Projeto contrarie o entendimento de que a ampliação das competências dos Juizados Especiais Cíveis não é positivo para a Justiça brasileira, o seu pequeno impacto estimado recomenda a aprovação da matéria. Então, sou favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vamos para a votação. É terminativo. E depois vai ter um problema mais sério aí.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Como V.Ex^a. achar melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se V.Ex^a. quiser discutir, V.Ex^a. tem o direito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Rapidamente, porque eu já na Sessão anterior já me positionei favorável à aprovação desse Projeto, porque acho da maior importância que os Juizados de Pequenas Causas, também Especiais Cíveis, possam também fazer o julgamento com relação ao despejo para uso de ascendentes e descendentes. Porque hoje faz é o proprietário. Então, não vai haver acréscimo tão grande de serviço e é uma questão de importância para acelerar o processo de julgamento. Sou favorável à proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tomarei votos, porque é terminativo. Serys Slhessarenko, ausente. Eduardo Suplicy, sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – A favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante, sim. Epitácio Cafeteira, sim. Mozarildo, sim. Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares, sim. Pedro Simon, sim. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valdir Raupp, Líder, sim. Jucá, sim. Jarbas Vasconcelos, sim. Valter Pereira, sim. Gilvam, sim. Adelmir Santana, sim. Antônio Carlos Magalhães não vota. Demóstenes, sim. Lobão, sim. Tuma, sim. Artur, Relator.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Aí só há lugar para um suplente. Inácio Arruda, sim. Está completo o quorum da votação de todos os partidos. Acredito que não precise votar a Emenda, que todos repetirão o voto da mesma maneira, para ganhar tempo e entrar no Item 03, que é o mais...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Há acordo nesse encaminhamento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é contrário à Emenda. Portanto, rejeitada a Emenda.

Item 03.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Presidente, pela ordem. Queria só fazer uma proposição a V.Ex^a. também. Nós estivemos debatendo com o Senador Demóstenes e o Senador Tasso, e o Item 04, das agências reguladoras, foi construído um acordo do Governo com a Relatoria e com o autor do Projeto e, portanto, simbolicamente, se V.Ex^a. quiser, pode ser votado rapidamente. Porque o texto já está...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se os Líderes concordarem... É o 04?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Da nossa parte, tem acordo o texto e nós estamos prontos para votar, o que seria uma contribuição importante do Congresso Nacional relacionado ao papel das agências e o marco regulatório do País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Demóstenes é o Relator. V.Ex^a. poderia fazer a conclusão do Relatório para que passasse ao Item 03?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pois não. Senador Antônio Carlos Magalhães, Sras. Senadora, Srs. Senadores, o Projeto é simples. Ele esteve (soa a campainha) em discussão na semana passada e o Senador Aloizio Mercadante levantou uma questão que posteriormente eu concordei que era procedente. Por quê? Conversando com o autor da matéria, o Senador Tasso Jereissati, ele me alertou que a visão dele é para regulação dos serviços concedidos pelo Governo.

Então, se é assim, não tinha razão da Emenda que eu apresentei, que era uma regulação do mercado de uma forma geral. Com isso, volta o texto original do Senador Tasso Jereissati, com as alterações pro-

movidas pelo Senador Aloizio Mercadante. E mais, eu fiquei relutante em adotar a lei ordinária. Porque acho que a lei ordinária causa maior tranquilidade a quem vai investir no País, principalmente porque pode ser modificada por um quorum mais simples. Mas a outra ponderação que eu mesmo alertei, é que como a agência reguladora também trata de questões salariais, empregatícias, etc., toda vez que o Governo tivesse que fazer um aumento tinha que mandar por Lei Complementar. E nem podia tratar via de Medida Provisória. Então, eu concordo que tenha que ser através de lei ordinária. Eu peço a V.Ex^a. apenas que faça essa retificação, em vez de Lei Complementar, Lei Ordinária e, se quiser, eu apresento por escrito aí uma Subemenda e...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. apresenta a Subemenda e nós colocamos já em votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu quero ser muito objetivo, nós temos outras discussões importantes, mas primeiro parabenizar o Senador Tasso Jereissati por essa propositura. Acho que estabelecer um marco regulatório mais nítido com a estatura de uma regra constitucional e que estabelece o princípio fundamental que as agências de regulação serão parte de uma política de Estado, independente da política de Governo, é um mecanismo regulatório contemporâneo essencial, especialmente na prestação de serviços públicos, de serviços essenciais. Ali está assegurada a independência das agências administrativa e financeira, ali está estabelecido os limites do Estado, as garantias. E também um avanço, a prerrogativa de preservar no âmbito da União o poder concedente. O poder concedente, que essa foi, eu diria, também parte desse acordo. Porque a União não pode transferir a uma agência o poder da concessão. Isso é uma exigência constitucional, é uma tarefa do Estado, e não pode ser de competência da agência. Da agência, sim, definidas as normas e regras, o papel de fiscalização é essencial de normatização daquilo que o legislador estabelecer através do nosso papel constitucional.

Por tudo isso, quero saudar o diálogo, a disposição de construção, que retoma nesta Casa o ambiente essencial para que a gente possa contribuir ao País com regras duradouras e estáveis. E quanto maior o consenso a uma matéria como essa, maior longevidade deverá ter a regra, maior segurança aos investidores,

maior contribuição nós estamos dando ao País para o desenvolvimento acelerado. Portanto, quero parabenizar o Relator, o Líder Romero Jucá, o autor da Emenda, e a capacidade de diálogo, que permitiu a construção desse acordo, que eu diria que é o melhor que nós poderíamos ter neste momento em termos de uma Emenda Constitucional numa matéria tão (soa a campainha) relevante. E agora vamos tratar da legislação infraconstitucional logo a seguir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. pediu a palavra, Senador? Peço a V.Ex^a., se puder ser breve, porque temos um...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) –

Com certeza, bem mais breve do que foi o Senador Aloizio Mercadante, que ainda assim não jogou nenhuma palavra fora. Mas, Sr. Presidente, é para reafirmar, e aí sim de maneira breve, que nós confiamos no acordo proposto pelo Governo, e o intuito da oposição, muito especialmente na parte que toca a nós do PSDB, e sobre isso tem se debruçado o Senador Tasso Jereissati, nós dotarmos o Brasil de marcos regulatórios convincentes. Fora disso, PAC vira “um sonho de uma noite de verão”. Fora disso, investimento pesado, a razão de 25% do PIB para nós pensarmos em crescimento sustentado de 5% ao ano, vira “outro sonho de outra noite de verão”. O esforço todo é nós preenchermos o vácuo deixado pelas privatizações e substituído por um instrumento de Estado, por um instrumento de defesa do consumidor, que seriam as agências reguladoras independentes do Governo, com mandatos descoincidentes entre os seus Diretores e mandatos não coincidentes com o do Presidente da República. Ou seja, que de uma vez por todas o Presidente ponha na cabeça, e seus Ministros também, que agência reguladora não é feita para obedecer ordens do Presidente de plantão. Agência reguladora é feita para, em alguns momentos, discrepar do Governo quando o Governo discrepar do Estado. Porque ela representa o Estado. Era precisamente isso, Sr. Presidente, de maneira sucinta, espero ter atendido a V.Ex^a., que eu tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se como se encontram. Com as modificações apresentadas. Aprovado.

Item 03 da pauta. Com a palavra o Relator, o Senador Demóstenes Torres, a quem coube relatar as seis proposições semelhantes, que se encontram na Comissão há muito tempo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores,

esse talvez seja o assunto mais polêmico desse início de Legislatura, por um motivo muito simples, é uma questão apaixonada, é uma questão que envolve uma modificação muito grande dentro do ordenamento jurídico nacional e naturalmente todos os autores têm uma opinião a respeito desse tema. E eu vou tentar aprofundar a minha conclusão, fazendo antes um histórico do que nós estamos vivenciando. O Senador Antônio Carlos Magalhães reuniu seis PECs, seis Propostas de Emenda à Constituição, que estão em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, na nossa Comissão, desde 1999. Portanto, não é um tema novo. Não é um tema novo. Tanto não é que no Século XIX a idade penal no Brasil era de 14 anos de idade. Em 1940, por uma questão de política criminal, em decorrência principalmente do baixo índice de criminalidade praticado pelos jovens, houve alteração para 18 anos. Em 1988, na Constituição, na constituinte, na elaboração da nova Constituição, houve a discussão novamente, qual era a idade penal, e naquela ocasião também se optou por manter a idade penal em 18 anos e por constitucionalizar essa idade, transformando, ou seja, dificultando inclusive a alteração, porque precisa alteração constitucional ter um quorum absolutamente diferenciado. Muito bem. Qual a razão dessa modificação, dessa tentativa de modificação que o mundo inteiro abraça? A tentativa é justamente porque há uma crescente criminalização ou um crescente índice de criminalidade praticado por menores. Muito bem. Qual é a medida mais adequada para se tentar fazer essa modificação? O que é que nós devemos fazer para combater a criminalidade? Quem apostar apenas num fator criminógeno estará “dando com os burros n’água”. Por quê? Porque a criminalidade tem diversos fatores. Por exemplo: a criminalidade tem fatores sociais? Claro que tem. Mas se o Governo se debruçasse, especialmente o Ministro da Justiça se debruçasse no estudo que ele mesmo encomendou no ano de 2003, esse estudo, feito pelo IPEA, que se chama “Determinantes da criminalidade, uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos” vai chegar à conclusão que nesse estudo mais de cem causas da criminalidade foram detectados. Então, quem apostar no fato de que a criminalidade é oriunda da pobreza etc., etc., vai errar. Assim como quem apostar que só a cadeia vai resolver o problema, também vai errar. Porque a criminalidade tem fatores múltiplos. Eu cito alguns desses fatores, Sr. Presidente, que o próprio estudo do Ministério da Justiça levantou. Por exemplo, status sócio-econômico, heterogeneidade étnica, mobilidade residencial, desagregação familiar, falta de urbanização, redes de amizades locais, grupo de adolescentes sem supervisão, participação institucional, desemprego, existência

de mais de um morador (inaudível)... Então tudo isso leva e não leva à criminalidade.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Não cita um fator importantíssimo, que é o genético, a tendência para o crime?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim, sim. Só para mudar... Por exemplo, os italianos, aqui V.Ex^a., como leu, sabe muito bem disso, aqui os italianos chegaram à conclusão que praticamente 2% dos crimes têm fatores genéticos. Então... E mais, a teoria mais aceita, hoje é o que se chama, Senador Mercadante, V.Ex^a., que é um especialista na área econômica, tem a teoria do autocontrole, tem uma série de teorias que eu tenho certeza que o Governo agora vai ter oportunidade de estudar isso com muito prazer, mas é uma teoria econômica, a teoria econômica da escolha racional. O que é que leva mais, o que é que o mundo mais aceita hoje como a causa da criminalidade? Como o jovem tem um conjunto de informações muito grande, a maturidade aparece muito antes, então ele sabe muito bem o que está fazendo com 12 anos, com 14 anos. O que é que esse jovem faz? Ele faz uma escolha econômica racional. Ele pesa, naquele ambiente que ele está, se vale a pena ele ser gente boa ou se vale a pena ele ser delinquente. Para isso, ele pesa uma série de fatores. Ele pesa... “Por exemplo, se eu cometer um crime eu vou lucrar quanto com isso? E qual é a possibilidade de punição que eu tenho? Eu tenho possibilidade... O inquérito policial funciona no Brasil? Eu tenho possibilidade de subornar a polícia? O Ministério Público tem condição de fazer alguma coisa contra mim? O Poder Judiciário vai me julgar rapidamente? Eu tenho como levar esse processo à prescrição? Será que lá no Senado os Senadores vão modificar a lei para endurecer isso, ou vai ficar do jeito que está?”

Então, o adolescente, segundo estudos do Governo do PT, e eu quero dizer que esse estudo não é meu, porque senão vão dizer que eu é que estou inventando o estudo, o Governo do PT fez esse estudo e eu respeito o estudo. Por quê? Porque, estatisticamente, é a mais pura verdade. Agora, o que é que não dá para fazer? Não dá para fazer é nós reagirmos como qualquer um do povo. É nós chegarmos aqui e dizer o seguinte: “Senador Antônio Carlos, eu estou indignado. V.Ex^a. também está. Todos os Senadores também aqui estão”. Mas nós estamos pagos e fomos eleitos para estar além da indignação. Nosso papel é de indignação, mas é também de arrumar soluções. Nós não estamos

aqui para promover passeatas. Quem tem que promover passeata? É o conjunto social. O dia que eu não for mais Senador, eu vou promover passeata. Agora, aqui eu tenho obrigação de fazer outras coisas. O Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro ter ido ao velório do menor e chorado, bonito. Mas, além disso, tem algum outro simbolismo? Ele ficou mais ou menos igual àquela história do Paulo Coelho, “na curva do rio ele sentou e chorou”. Não é verdade?

Então, quais as providências que nós vamos tomar? Tem que tomar providências na área educacional? Tem. Tem um Projeto meu aqui de 2003, que institui a escola em tempo integral, que é a medida prevenção mais eficiente que nós temos. Por que é que nós não votamos a escola em tempo integral? Eu conversei com todos os Líderes do Governo de lá para cá. Está pronto, com parecer favorável, desde 2004. Porque, segundo os Líderes do Governo, o Governo não tinha condição econômica de implantar a escola em tempo integral. Se não tinha, e não tem, segundo o Governo, por que é que está discutindo que nós temos que tomar medidas na área educacional? Está aí a medida. É só aprovar. Senadora Patrícia Saboya é testemunha minha. Quem foi que apresentou o Projeto para ampliar o tempo de internação dos menores, de três anos, no máximo, para até 25 anos de idade, ficando o Governo obrigado a dar escola, a dar profissionalização e arrumar um emprego na saída? Está lá para votar na Comissão de Assuntos Sociais há quantos anos?

Então, o fato é o seguinte, há uma argumentação, absolutamente paupérrima, de que a redução da idade penal não vai resolver o problema sozinha. Não vai mesmo. Como só a escola também não vai resolver sozinha. Nós temos que ter medidas de sistematização. Nós precisamos da escola, nós precisamos de uma polícia única... O Senador Tasso Jereissati apresentou Proposta de Emenda à Constituição, para que cada Estado, veja só, cada Estado pudesse ir avançando na unificação policial. Alguns Estados já evoluíram nisso, outros não. Nós sequer aceitamos discutir esse assunto. Nós nunca discutimos esse assunto. O combate à corrupção dentro dos presídios. O Governo não toma medidas eficazes para isso. Nós aprovamos aqui no Senado o controle de um... A criação de um serviço de inteligência dentro do sistema penal, que se reportaria diretamente ao Ministério Público, para quê? Porque hoje a polícia entrega o bandido na porta da cadeia e não sabe o que é que está acontecendo lá dentro. Quem deixa entrar arma, quem deixa entrar droga, se um Agente Carcerário começou a andar melhor vestido, se um Diretor de presídio está morando numa casa que é incompatível com o vencimento dele... Aprovamos aqui no Senado. Mas na Câmara não

foi feito nada. Por quê? Porque a relação do Governo com a Câmara é uma relação de dependência muito grande. Da Câmara com o Governo.

Então o que eu quero dizer é o seguinte: nós temos, sim, que tomar uma medida de providência. Uma série de providências. Mas o pior argumento que eu ouvi, de todos, foi dizer que nós estaríamos interessados em segregar pobres e pretos, foi a expressão que utilizou hoje um Líder do PT na Câmara. Por quê? Se nós pegássemos o censo penal, Senador Aloizio Mercadante, que o Governo publicou, o último censo penal, Senadora Lúcia Vânia, mostra que hoje nós temos mais, muito mais brancos na cadeia do que negros. Mostra que inclusive quem está na cadeia tem um grau de educação superior à média de quem está fora.

Então essa idéia que nós estamos botando na nossa cabeça é o seguinte: nós não temos que fazer nada, a não ser tomar um conjunto de medidas sociais. Nós temos que tomar as medidas sociais, sim. Mas nós temos também que tomar as medidas para agilizar, o Ministro da Justiça ontem falou: “O que nós temos que fazer é agilizar o julgamento”. Temos que fazer isso também. Uma coisa não exclui a outra. Eu li no jornal que o Senador Aloizio Mercadante vai propor uma... A proposta do Senador Aloizio Mercadante é a seguinte: é endurecer o jogo em relação aos maiores que se utilizam de menores para a prática de crime. Está certo o Senador Aloizio Mercadante. Certíssimo, o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador, já tem Projeto nesse sentido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim, muito bem, mas o que eu quero dizer é o seguinte: o que isso invalida a diminuição da idade penal? Mesmo porque tem gangues compostas exclusivamente por menores e tem gangues em que menor comanda maior, como parece ser o caso desse crime. Então, as medidas que nós temos que tomar são medidas em favor do Brasil. Não podemos ficar apaixonados por isso. O Governo vem dizer o seguinte...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pois não.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Só para complementar com V.Ex^a. aqui, e no crime, quanto mais o crime tem o teor de barbaridade, o cara ganha posto no crime. Independente da idade que esteja. 16 anos, decapitou alguém, cometeu um assalto seguido de morte, ele ganha posto, ele é promovido e ele manda naquele que pode ter 30 anos, mas que não tem a coragem de praticar o crime que ele praticou.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então, o que eu estou dizendo, o que eu quero dizer é o seguinte: nós temos que tomar uma série de medidas. Uma série de medidas. Se nós pegarmos isoladamente a redução da idade penal, não vai resolver. Agora, não vai resolver também proteger o menor delinquente. Ou será, pergunto a todos que se encontram aqui: será que um jovem de 16 anos não sabe o que é certo e o que é errado? Qual é a proteção que nós devemos dar à criança e ao adolescente? É a escola em tempo integral? São as medidas sócio-protetivas ou é proteger alguém de 16 anos que sabe absolutamente o que faz? Essa é a medida... Nós estamos protegendo nesse caso o delinquente ou nós estamos protegendo a infância e juventude? Nós estamos protegendo a sociedade ou estamos protegendo aquele que pratica o crime? E não se iludam, nós nunca, nunca vamos vencer o crime totalmente. Eu vou dar um outro exemplo que aconteceu aqui: há dois anos, mais ou menos, esteve aqui uma representante da comunidade inglesa discutindo a questão da criança e adolescente. Ele foi no Ministério da Justiça e lá no Ministério da Justiça falaram para ele: “Olha, o Senador Demóstenes é o contraponto aqui dessa área de segurança. Nós pensamos de um jeito e ele pensa de outro”. E lá foi o representante da comunidade inglesa conversar comigo, chegou lá e me viu assim como se fosse um leão branco, um sujeito completamente diferente dos demais e tal etc. E aí ele argumentando que no País dele a idade mínima era de 10 anos. E se usava o critério biopsicológico. Ou seja, a partir de 10 anos, analisava-se o menor, ou aquela criança, para ver se já tinha o discernimento para responder como adulto ou se responderia como criança. Eu dava para ele um exemplo que tinha acontecido no Brasil. Eu falei: “Olha, me lembro perfeitamente que na mesma época em que nós tivemos um crime rumoroso aqui no Brasil, um casal de atores matou uma atriz em cima do morro...” E na Inglaterra, dois menores de 10 anos pegaram uma criança, colega, amarraram nos trilhos de ferro e passaram em cima... O trem de ferro passou em cima e matou. Eu falei: “Olha, no Brasil, esse casal de atores já está solto há muito tempo. E lá, como é que está?” “Não, os jovens ainda estão presos”.

Então, quer dizer, nós estamos absolutamente na contramão da realidade internacional. Essa é que é a grande verdade. Nós temos que construir as soluções? Temos que construir as soluções, sim. Agora, acho e acredito sinceramente que a punição para quem tem 16 anos é uma solução de caráter absolutamente realístico. Por isso, eu apresentei esta proposta, a proposta ela é vazada nos seguintes termos: baixa a idade penal para 16 anos, todos a partir daí são res-

pensabilizados, quem tem 16 anos de idade responde porque tem consciência do que está fazendo. O que é que o Direito Penal exige para que alguém seja punido? Que tenha potencial conhecimento da ilicitude do fato e que, tendo esse potencial conhecimento que queira realizar, que queira tem praticar o delito. Um jovem de 16 anos acho que ninguém aqui é capaz de negar que ele tenha esse conhecimento.

Então, reduz para 16 anos. Muito bem. Mas, para encontrar uma contemporização, o que é que eu estou propondo? Só será punido com a pena de prisão o jovem acima de 16 anos que cometer crimes hediondos. Está aqui a relação dos crimes hediondos que nós temos. É atentado violento ao pudor, estupro, latrocínio, que é matar para roubar... Então, mais tráfico de drogas, mais genocídio, mais tortura... Então, nesses crimes extremamente graves... Homicídio mediante pistolagem, homicídio por meio cruel... Então, nesses casos, aplica-se a pena privativa de liberdade. Nos demais casos, o jovem que entra numa briga, o jovem que furta, o jovem até que se utiliza da violência em pequena escala para praticar um roubo, o Juiz não aplicará a pena privativa de liberdade. O Juiz aplicará medida sócio-educativa, o Juiz determinará a frequência à cursos, a liberdade assistida, uma internação de fim de semana, a liberdade vigiada pelos seus próprios pais... Todas as medidas sócio-educativas previstas na lei, ou no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Então, é uma medida que pune apenas aqueles delinquentes entre 16 e 18 anos – maior de 16, menor de 18 anos – que efetivamente cometerem um crime de maior gravidade. Então, a minha proposta é essa e podemos abrir a discussão com todo prazer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, para discutir, eu queria inicialmente dizer que eu não estou entre aqueles que acham que o momento exigiria a não decisão por parte do Congresso Nacional. Vi inclusive que alguns jornais publicaram que o pedido de vistas seria uma forma de protelar uma matéria como essa. Não farei parte dessa Bancada da protelação. Nunca fiz nesta Casa e não farei agora. Acho que esse episódio dramático, que foi mais de 15 minutos um jovem de seis anos sendo arrastado por um carro, trucidado nas ruas do Rio de Janeiro, uma criança de seis anos, no início da sua vida, com a brutalidade desse crime, exige desta Casa uma resposta, sim. Agora, a resposta não é nós nos associarmos a um sentimento de vingança. A resposta do Estado brasileiro, da democracia e do Congresso Nacional é estabelecermos políticas que tragam mais justiça e menos violência. E como dizia Gandhi, quer dizer, “essa política de olho por olho, terminaremos

todos cegos". Nós precisamos de justiça, de prevenção à violência.

O nobre Senador Demóstenes diz o seguinte: "Nós estamos na contramão da política penal internacional". Não é verdade. Absolutamente, não é verdade. Tenho aqui em mãos o último estudo da ONU: "Tendências do crime, um balanço de 57 nações". Apenas 17% desses Países têm a maioridade penal abaixo de 18 anos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E esse estudo é falso, Senador. Esse estudo que está no *site* do Ministério da Justiça eu já tive acesso. Então, é verdade o que eu disse.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Deixa só eu concluir. O estudo que eu tenho da ONU...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, está no *site*. É um estudo de um nome... Meio indiano, árabe...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É da ONU e encaminharei a V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não é da ONU, não. É de alguém da USP. Ele faz alusão a um estudo da ONU.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Deixa eu só concluir. Peça um aparte. Ouvir... Com intervenção dessa forma, nós não vamos ouvir e não vamos conseguir debater.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – É que o assunto é importante. É falso ou verdadeiro?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É fundamental que a gente ouça, para que a gente possa aprofundar o debate. O estudo da ONU chama-se "Tendência do crime". Cita 57 Países, um a um, e mostra que apenas 17% têm a redução da maioridade. Digo mais: dois Países extremamente importantes, Alemanha e Espanha, que tinham a idade penal abaixo de 18 anos, voltaram para 18 anos recentemente, numa avaliação de que não poderiam manter a política anterior. Algumas nações importantes têm, sim, como foi mencionado aqui, Inglaterra e Estados Unidos, têm a idade penal bastante reduzida. Então nós temos situações diferentes do ponto de vista internacional que podem servir para fortalecer argumento de um lado ou de outro, mas o Brasil tem que construir o seu próprio caminho. O estudo da ONU está aqui, com o timbre da ONU, publicado, divulgado e peço que tire cópia e dê para todos os Senadores da Casa para que possam ser... É do Centro Internacional de Crimes... De Prevenção ao Crime, da ONU. Departamento... Inclusive de Relações Exteriores da ONU. O questionário... Tem todos os dados. Período 98 a 2000. É o estudo que nós temos aqui. Eu vou tirar cópia e distribuir para todos os presentes. De qualquer forma, eu não acho que esse

argumento seja o argumento decisivo. Nós temos experiências internacionais diferenciadas, o Brasil deve construir o seu próprio caminho, evidentemente olhar para as demais experiências.

Quando nós analisamos a participação dos jovens brasileiros na criminalidade, a média do Brasil é 10%. É inferior à média internacional e, com um estudo bastante interessante, bastante detalhado sobre a natureza do crime, 73% dos crimes são crimes contra o patrimônio. Metade, são furtos. A participação de menores de idade em homicídios no Brasil é 1%, segundo estudo da Secretaria do Estado de São Paulo, do Governo inclusive ao qual eu faço oposição. Um dado público. 1%. E quando os jovens participam, mesmo nesse caso que nós estamos discutindo, os adultos estão juntos. E muitas vezes, e aí é a primeira questão a que eu chamo atenção desta Casa, nós já discutimos e aprovamos por unanimidade nesta Comissão, a prevenção à violência nós temos que punir, agravar a punição dos adultos, em primeiro lugar. Por quê? Porque exatamente a brecha legal que existe faz com que o jovem muitas vezes seja aliciado pelo crime porque ele ajuda a proteger o adulto. Na hora, é chamado o "laranja", na gíria policial, V.Ex^a. conhece tão bem isso, foi Secretário de Segurança de Estado, é o "laranja". Quer dizer, na hora do crime, o jovem assume parte da responsabilidade para poupar os adultos.

Então, qual é a primeira medida que nós estamos sugerindo? E o Presidente da Comissão de Direitos Humanos me assegurou que votará amanhã o parecer, aqui na Comissão foi de César Borges, o parecer da nobre Senadora Lúcia Vânia, amanhã pela manhã na Comissão de Direitos Humanos, nós estaremos agravando a pena dos adultos para qualquer crime, e dependendo do crime a pena é muito maior, onde haja menores de idade envolvidos. Com isso nós vamos diminuir o aliciamento. E chamo atenção, nobre Senador Demóstenes, por que é que é indispensável essa medida? Porque, mesmo que esta Casa decida reduzir para 16 anos a idade limite para o crime, o aliciamento de 15, 14 e 13 vai continuar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com certeza.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E nós não teremos resposta. Então, a punição dos adultos é indispensável se nós de fato fizermos enfrentar essas quadrilhas que estão aliciando menores de idade. É fundamental essa medida.

Em segundo lugar, apesar de propor isso, eu considero que nós teremos que mexer na legislação, porque hoje o jovem infrator com menos de 18 anos ele apenas poderá ter medida sócio-educativas após completar 18 anos por três anos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente. E já tem uma proposta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então isso não pode continuar. Isso não pode continuar. Acho que isso é insuficiente para a situação que nós estamos discutindo. Agora, a proposta que V.Ex^a. encaminha, do meu ponto de vista, não resolve o problema. Por que é que não resolve? Porque, ao reduzir para 16 anos a pena para crimes hediondos, nós estamos dizendo aos jovens o seguinte: “Olha, tem os bons crimes e os maus crimes. Os crimes muito graves, você vai pagar. O outro, continua como está”. Não. Se ele assaltou à mão armada, ele não estará enquadrado por exemplo nessa situação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Estará.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, não estará.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Está aqui a relação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não é crime hediondo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Que é isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não é crime hediondo. Se houver violência. V.Ex^a. sabe mais do que eu e acabou de ler.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Emprego de arma é...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então nós teremos... E outros... E o furto vai continuar, que é grande parte, os crimes contra o patrimônio, que é 73% dos ilícitos, vão continuar.

Então, é insuficiente essa resposta. Ela é apressada e insuficiente. O que nós deveríamos construir, do meu ponto de vista, é, dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliar, de forma expressiva, o prazo em que o jovem infrator estará submetido, sim, à reclusão. Porque são unidades especiais. Terá uma política sócio-educativa. Para que a gente tenha alguma perspectiva de recuperação. Por quê? Porque, eu pergunto se nós vamos resolver o problema da violência pegando o jovem de 16 anos e jogando nos presídios como eles estão hoje. Em São Paulo, por exemplo, com uma presença absolutamente predominante do PCC, que é quem controla o sistema prisional. Nós vamos é adiar o agravamento da violência. Nós vamos jogar na universidade do crime parte desses jovens que nós estamos tentando punir e retirar da situação de violência extremada.

Então, eu penso, Sr. Presidente, que é muito importante que a gente discuta, decida brevemente. Mas eu gostaria de apresentar uma alternativa à proposta

do Senador Demóstenes. E apresentar com brevidade. V.Ex^a. estabeleça o prazo para que a gente possa votar. De um lado, aprovar o Projeto, que nós já aprovamos nessa Comissão, e o Senado deveria fazê-lo agora, agravando a pena dos adultos que aliciam menores e, de outro, vou defender a ampliação das medidas sócio-educativas, com o rigor estabelecido claramente, precisamente na lei para casos... Especialmente para os casos graves. Mas, sempre que o Juiz julgar necessário, que a gente tenha o período prolongado de reclusão e de tratamento desses jovens em unidade... Que precisam de punição e precisam de uma perspectiva de recuperação em unidades especiais. Não acho que jogá-los junto com os adultos nos presídios como eles estão no Brasil possa ser uma solução satisfatória para esta Casa. Não é um bom caminho e não resolverá o problema da violência. Por isso tenho certeza que o debate democrático e plural desta Comissão e desta Casa, e urgente, dará a resposta necessária à sociedade. Quero, portanto, pedir vista...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Me permite a contraposição, Senador? Sr. Presidente, me permite a contraposição?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para apresentar um voto em separado e apresentar uma proposta alternativa ao Senador Demóstenes, no prazo que V.Ex^a. estabelecer. Eminente, estou aqui concedendo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Deixa eu colocar um ponto aqui. Nós vamos discutir mais ainda hoje este assunto. Embora o pedido de vistas de V.Ex^a. seja tranquilo. Também não vamos demorar a decidir, seja de uma forma ou de outra. Na próxima Sessão, será decidido. Porque aqui, evidentemente, as pessoas têm responsabilidade para saber como votam um caso tão grave quanto este. De maneira que no dia 28 o pedido de vista coletivo entrará como segundo item. Depois da Emenda do Marco Maciel, eu darei a palavra a todos que pedirem.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não era bom as duas matérias no mesmo dia, Sr. Presidente. Uma dia 28 e outra depois. Ou uma Sessão Extraordinária.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu poderei atender V.Ex^a., que sempre é bem sensato e eu sigo sempre. Mas eu queria hoje dar a oportunidade a que alguns falassem. Agora, esses que vão falar hoje, falarão na outra Sessão. Mas, muito menos. Porque senão nós não vamos acabar com esse assunto. Com a palavra o Senador Magno Malta.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para questão de ordem, o Senador Pedro Simon.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Primeiro, parabenizar o encaminhamento, mas eu tinha concedido um aparte ao Senador Flexa Ribeiro e pediria que fosse considerado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se V.Ex^a. ainda não concluiu, ele pode...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não. Eu concedi o aparte e só queria fazer uma última menção.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Antônio Carlos Magalhães, é só para corroborar a tese do Senador Aloizio Mercadante, que o Senador Demóstenes Torres, bem intencionado em resolver a questão da violência que graça a nível nacional, ele propõe a redução da maioria penal. Se a redução da maioria penal resolvesse o problema da violência, eu acho que todos nós votaríamos por ela. Mas, como foi bem dito aqui, se não puder aliciar os de 16, serão aliciados os de 15, os de 14... E vai dar continuidade ao processo. E o fato de aumentar, de prender esses menores de 18 anos vai fazer com que o sistema penal brasileiro, que já não comporta os mandados de prisão que estão por serem cumpridos, não vai poder também atender a esse aumento de demanda que virá. Então, eu acredito que nós devamos trabalhar sem a emoção prevalecendo sobre a razão, buscando...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nesse ponto, eu discordo de V.Ex^a., como discordo da Ministra do Supremo. É na emoção. Porque a emoção existe todos os dias, porque os crimes são todos os dias. E não podem interferir nas votações aqui por palpite, seja do Presidente do Supremo ou de quem quer que seja. Essa Casa é autônoma! E nós vamos resolver!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – É autônoma, Presidente. Com certeza. Vamos resolver.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – De uma forma ou de outra. Mas vai se resolver.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Vamos resolver, da melhor maneira possível para que possamos diminuir...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu tenho responsabilidade nesta Comissão e cumprirei a minha responsabilidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Para diminuir a questão da violência do Brasil. E qual é o caminho? É o caminho de reflexão na tentativa de encontrar o meio termo entre a proposta do Senador e as propostas...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – E com a amizade que tenho a V.Ex^a., acho que seu aparte já está concluído.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu agradeço a V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, só para concluir...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, só a última frase, só queria dar uma última informação. Eu quero repassar também aqui o texto do nobre Prefeito da capital do Rio de Janeiro, César Maia, criticando a proposta e propondo, da mesma forma que o Governador José Serra, o caminho que eu estou sugerindo, que nós deveríamos tratar no Estatuto da Criança e do Adolescente a prorrogação do prazo no regime especial, especialmente para esses casos extremamente graves a que nós estamos assistindo. Nós estamos nesta Casa dar uma solução correta, fundamentada, precisa e não açodada e insuficiente. Por isso o pedido de vista, para que a gente possa apresentar um voto em separado e uma proposta alternativa...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Uma proposta alternativa com a urgência, eu quero. Agora...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Com urgência. Com a urgência que V.Ex^a. está colocando. E proponho que seja dia 28 a Sessão para a gente concluir esse processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muito obrigado. Olha, tem vários inscritos. Quem está primeiro inscrito é Magno Malta. Uma questão de ordem V.Ex^a. pode interferir.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu digo o seguinte, Sr. Presidente, eu acho que os dados apresentados pelo ilustre Senador de São Paulo, apresentam contradições muito sérias com relação a como existe essa matéria no mundo. Acho que seria muito importante que V.Ex^a., os dois e mais a Assessoria do Senado, até a próxima Sessão, nos entregassem, para nós sabermos realmente em que o nobre Relator, o nobre Senador de Goiás, o que ele diz, se corresponde à verdade, e o aquilo que o Senador de

São Paulo também. Acho que para nós isso é muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a., bem como todos os membros da Comissão, serão atendidos no seu pedido.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Já estou distribuindo o estudo da ONU e o parecer do Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) V.Ex^a. entrega à Mesa e a Mesa distribuirá.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, eu reputo esse debate como um dos mais importantes já feitos nesta Casa, e dizia o Relator que é o mais importante desta Legislatura, um tema polêmico, mas que eu concordo em grau, gênero e número e caso com V.Ex^a. Parece até que nós estamos vivendo no País de Alice, quando a gente ouve algumas entrevistas de que não podemos decidir na emoção, de que... Esse é um caso. Existem milhões de anônimos acontecendo neste momento, que nós e nem a imprensa tomamos conhecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) E V.Ex^a. permita. Avalie se nós, num voto do Supremo, dissesse que eles estavam decidindo com emoção e que deveriam paralisar as votações. Avalie se nós fizéssemos isso.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Eu concordo com V.Ex^a. Acho que nós devemos debater o assunto à exaustão. Agora, essa criminalidade que avança pelo País, Sr. Presidente, e Relator Demóstenes Torres, não é uma coisa nova. Não é uma coisa nova. E parece que quando a gente pede “não, nós precisamos de mais tempo para poder decidir” nós ficamos tanto tempo aqui, por exemplo, a minha proposta tem três anos e meio. Ninguém nunca discutiu. Está na gaveta. A minha é redução para 13 anos. Na verdade, na minha justificativa, eu não queria era nada. Porque eu acho que qualquer cidadão brasileiro que cometer crime de sangue ou crime com natureza hedionda a partir do estupro, deva perder a sua menoridade. Agora, eu digo por quê: Sr. Presidente, eu tenho 25 anos que tiro drogados da rua. Menores. 25 anos investindo minha vida. Não é um negócio de “botou lá um alojamento”, é investimento de vida. Minhas filhas nasceram nos braços dessa gente. E eu coloco eles

assentados na minha frente e digo: “Conta pra mim, quando você cometeu o crime quando tinha 15 anos...” O menino de 17 anos. Ele fala: “Não, eu planejei, minha mãe trabalhava lá na casa, eu planejei com meus amigos, entramos, saltamos o muro, sabíamos que sua filha estava em casa e acabamos cometendo o crime”. Planejado. O que você quer com uma lei como essa não é pegar menor de 13, 14 anos e colocar em Bangu 1, em Bangu 2. Até porque todo mundo sabe que uma medida como essa não vai resolver o problema. É um conjunto de medidas. Um conjunto de medidas. O Ministério da Educação tem que entrar fortemente, a SENAD, Secretaria Nacional Antidrogas, que foi feita por Fernando Henrique para instituir políticas públicas de prevenção às drogas... Aliás, eu gostaria de pedir ao Senador Mercadante que nos ajudasse com o Ministro da Educação, porque a Lei 6.368, há 34 anos, manda instituir estudos sobre drogas nas escolas públicas do Brasil e ninguém nunca o fez. Historicidade, problemas morais, psicológicos, físicos, sociológicos, o que o uso, o abuso de qualquer tipo de droga pode causar na vida familiar, na formação do caráter de um adolescente e de jovem... Ninguém nunca instituiu. Essa medida, sozinha, não vai resultar... Não teremos resultados. Mas você coloca um limite. Quando o menino de 15 anos ou de 16 for fazer o crime, ele vai pensar agora dez vezes. Hoje ele não pensa dez vezes. Ele não pensa é nada. Porque ele sabe que não tem limite, que ele não será punido, que a lei não o alcançará... E um homem de 17 anos, que estupra e mata, que põe um 38 na cabeça de um cidadão e chama ele de vagabundo, toma o cartão de crédito dele, vai lá num caixa eletrônico, toma o dinheiro dele, entra na casa dele e estupra a mulher dele na frente dele e quando a polícia põe a mão ele fala: “tira a mão de mim, que eu sou menor”. Nós não estamos vivendo no País de Alice. Pelo amor de Deus! A sociedade brasileira que assiste a esse debate com essa conversa de que vamos esperar mais um pouco e estudar o assunto. Toda vez a conversa é essa. Só o meu Projeto tem três anos e meio aqui. Tem Projeto aqui de 99, que está apensado aqui. Ninguém nunca discutiu. Quando passar a emoção, vai tudo para a gaveta. Quando a emoção vem, não pode votar. Porque é na emoção. Quando passa a emoção, vai para gaveta. A emoção vem e não pode votar porque é emoção. Que história é essa? Agora, eu estou falando que na Lei de Tráfico, que foi relatada, a nova Lei de Drogas do Brasil, que foi relatada pelo Senador Romeu Tuma, já se estabelece pena maior para narcotraficante, dizia o Senador Aloizio Mercadante, pena maior já para quem usa criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Permita V.Ex^a. Um

Jornalista hoje até disse na televisão, com muita propriedade: “Se é crime de emoção, os próprios bandidos criarão cada dia uma problema de emoção para não se faltar nada nunca”.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – É. E as emoções estão acontecendo anonimamente. Neste momento tem gente morrendo por mão de menor, que a imprensa não está vendo, que não está chegando ao nosso conhecimento. Neste momento, está acontecendo uma emoção num lar qualquer, de uma família qualquer, num lugar qualquer que nós não estamos sabendo. Porque perdemos todos os limites, Senador Flexa. E eu falo isso com a autoridade de quem tira da rua. Não estou com conversa de quem faz discurso e nunca colocou a mão num menino desse para colocar dentro de casa. Agora, a nova Lei de Drogas do Brasil, relatada pelo Senador Romeu Tuma, no bojo da lei já traz punição mais alta para narcotraficante que usa menores. Mas eles estão pouco importando. Porque quem entra no tráfico entra para matar ou morrer. Não está preocupado com pena mais alta ou pena mais baixa. Para eles não importa. Agora, eu vi uma matéria da BAND, feita pelo Jornalista Cabrini da BANDEIRANTES, que faz o Jornal da Noite, da BANDEIRANTES, e ele fez uma matéria importantíssima, Senador. Ele acompanhou o dia-a-dia de um menino de 12 anos, comandante de uma gangue de assalto, comandando assassinato, tráfico de drogas... Depois ele foi atrás da mãe desse menino. A mãe nunca teve conhecimento dessa situação do filho, ele na matéria depois põe o menino frente a frente com a mãe e o menino começa a chorar e fazer cena na frente da mãe, como se estivesse desfazendo tudo aquilo que o repórter já havia acompanhado e estava tudo gravado... Mas isso não é novidade. Eu só quero falar que essa matéria foi extremamente importante para quem viu na BANDEIRANTES o Jornalista Cabrini, que acompanhou o dia-a-dia desses meninos, e isso acontece todo o dia, nós não estamos vivendo no País de Alice. Reduzir, trazer a redução da maioridade penal para 16 anos é um pequeno avanço. Porque não precisávamos ter nada. Só precisava dizer assim: qualquer cidadão brasileiro... Se um menino que estiver mamando no peito da mãe dele saltar do peito da mãe e pegar uma escopeta e sair dando tiro vai perder a menoridade. Vai perder a menoridade, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Permite um aparte? Senador Magno Malta, eu gostaria de fazer uma sustentação só, para aclarar mais a coisa. Discute-se muito que esta opção, que esta alternativa buscada da redução da maioridade penal não teria a eficácia necessária. É uma hipótese. Pode até ser viável. Agora, o que nós precisamos observar é que existe um

modelo hoje no Brasil. E esse modelo existente no Brasil onde está estabelecida a maioridade penal a partir de 18 anos, esse fracassou. Há uma certeza que este não deu resultado. O outro é uma expectativa.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Claro. E você hoje não dá a possibilidade de um menino – chamado menino – de 15, 16 anos nem de pensar dez vezes antes de atirar na cara de alguém, porque não existe marco para ele. Hoje tem um marco. O que tem 15, 16 vai pensar antes de dar o tiro na cabeça do cara: “eu posso perder agora a menoridade é com 16 anos. Minha menoridade”.

Então, isso é educativo. O que é que a Bíblia fala? Ensina o menino no caminho que deve andar e quando for grande não se desviará dele. Você chega e pega um menor infrator, ele cita o Estatuto da Criança e do Adolescente todinho decorado para você. Quem ensinou para ele? Ele aprendeu. Agora, você vai ensinar para seu filho em casa, depois na escola, na igreja, sei lá onde, que ele não pode atentar contra a integridade física de ninguém, nem praticar estupro, crime com essa natureza brutal, para não perder a menoridade. É educativo. Vai ter que aprender em casa. É uma medida que educa, é uma medida que põe um marco para o menino entender. Dá a possibilidade de pensar. Hoje eles não têm a possibilidade e não querem, nem dez vezes vão pensar. Eles já atiram (soa a campainha) já matam, já praticam o crime. Então...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, só uma pergunta aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu pediria a V.Ex^a. que concluísse logo.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Estou concluindo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O jovem, é admissível reconhecer em alguém que tem 16 anos a condição de adolescente hoje? Essa é a grande indagação. Ora, nós sabemos, nós assistimos às imagens na televisão, jovens de 15, 16 anos manejando metralhadoras como os adultos que aqui estão presentes não sabem fazer. São verdadeiros profissionais. Agora, vamos tratar... “Não, os ‘adolescentes’ de 16 anos...”

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Não, não é. Nesse submundo, você é promovido com o grau de barbaridade que você pratica. Pode ter 15 anos. Assaltou, metralhou, ele cresce. E ele aí começa a mandar sobre os outros. Por exemplo, o único que não tem chance de morrer é esse menor. Porque ele vai ser mandado para o instituto penal, como ele foi, esse menor que arrastou o Joãozinho...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E vai ser protegido.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Não. No instituto onde ele chegar ele vai chegar mandando. Ele vai chegar com fama. Ele vai chegar por cima. Ele vai ser respeitado pelos outros porque ele cometeu um crime bárbaro. Agora, os outros que já são maiores, a chance de morrer é quase 100% no presídio. Porque é o preso que tem filho, tem criança em casa... Vão passar o cerol nele. Vocês vão ver o que é que vai acontecer, o que vai sair nos jornais. Agora, esse menor, não. Ele vai chegar com status de homem grande dentro do Instituto de Reeducação, que não vai reeducar, para onde ele vai. Agora, quando eu falo (soa a campainha) num conjunto de medidas – já encerro, Sr. Presidente -, o Governo precisa construir Institutos de Reeducação onde esses menores que perderam a menoridade sejam colocados, que eles tenham condição desde receber a prática do esporte até receber curso profissionalizante e que faça convênio com o SENAI, seja com quem for, esses meninos tenham condição de fazer um vestibular, de serem reintegrados dignamente, em instituições dignas, ninguém está falando que tem que pegar e colocar em Bangu 1. Está errado. Colocar em Bangu 2. Está errado. Não é isso realmente. Perde a menoridade, mas cumpre a pena com dignidade. Aí fala: “Ah, mas vai reduzir para colocar o menino numa cadeia que devia ter oito presos e tem duzentos”. Não é isso, não. Não é aí que tem que colocar. É um conjunto de medidas. O Ministério da Ação Social e Combate à Fome tem que entrar. Tem fazer inclusão digital e inclusão social. Nessa questão do primeiro emprego, que é tão difícil arrumar esse tal de primeiro emprego que tentaram facilitar e foram dificultando tudo, que esses tenham a facilidade no primeiro emprego. Há uma série de coisas a fazer para reduzir a criminalidade. Não é tão-somente reduzir a maioridade penal. Mas eu quero concordar, infelizmente, eu não posso votar porque já não pertenço mais à Comissão, mas quero estar aqui discutindo, porque sou proponente dessas PECs, e falo isso como quem conhece os dois lados do balcão. Tiro gente da rua tem 25 anos. Menor infrator, drogado, adulto drogado e infrator, e conheço o outro lado do balcão, porque quando presidi a CPI do Narcotráfico esse problema estava detectado na raiz (soa a campainha) e nas vistas do Estado. Obrigado, Sr. Presidente. Essa é a minha palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres. Posteriormente, o Senador Tasso Jereissati, que nos honra hoje com a sua visita.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Vou ser breve, Sr.

Presidente, porque pretendo continuar na próxima Sessão. O importante é nós discutirmos e decidirmos com serenidade e com racionalidade. De minha parte, não será um episódio isolado que vai influir no meu voto, Sr. Presidente. Eu faço o possível para ser racional. Este assunto não está... A maioridade penal no Brasil com 18 anos me parece que fere a racionalidade. No Brasil de hoje não é racional isso, Sr. Presidente. Imaginar que um menor com 17 anos e 11 meses, Senador Antônio Carlos Magalhães, se matar, ele vai ficar três anos no reformatório. Um mês depois ele cumpriria vinte anos. Isto é racional? Isto é racional? Sr. Presidente, é claro que hoje, no mundo de hoje, em relação ao mundo de 40, 50 anos atrás houve uma mudança substancial. O amadurecimento é precoce, Senador. Um jovem de 16 anos tem pleno discernimento. E se ele já está integrado a uma gangue, então ele é uma mente deformada mesmo. E temos que levar em conta os fatores genéticos. É um reducionismo dizer que isso é produto apenas da pobreza. É claro que é um reducionismo. Do contrário, não teríamos na mesma família de favelados um menor delinquente e outro que não é. Do contrário, não teríamos jovens ou velhos de classe média que roubam, assaltam e matam. Tem até quem mate seus próprios pais na classe média. Que argumento mais desonesto é esse de dizer que quem defende a redução da maioridade penal é porque não leva em conta os fatores sociais, é porque, como disseram em relação ao Senador Demóstenes Torres, quer prender apenas negros e pobres. Mas que coisa, intelectualmente, mais desonesta!

Mas, Sr. Presidente, (soa a campainha) como a redução da maioridade vai sempre gerar isto, este argumento de que se reduzir para 16 anos o crime passa a explorar os de 15 anos, e com 15 anos e 11 meses já pensa igual a um de 16 anos, teríamos sempre este problema. Eu me inclino mais, com permissão do Senador Demóstenes Torres, pela Emenda que o Senador Tasso Jereissati apresentou... Ou vai apresentar, Senador? Ela reza o seguinte, Sr. Presidente: “A lei poderá, excepcionalmente, desconsiderar o limite...” Não fala em limite. “Desconsiderar o limite de imputabilidade penal, definindo especificamente as condições, circunstâncias e normas de aplicação da exceção”. Me parece estar corretíssimo. A Constituição permitiria excepcionalmente não obedecer o limite de 18 anos. E se um jovem... A lei certamente vai definir que uma comissão de especialistas avaliará as circunstâncias e a personalidade do infrator, Sr. Presidente. Se concluir que um menino até de 15 anos é uma personalidade psicopática, que ele vai matar sempre, ele terá que viver segregado, sim. No estabelecimento especial, que seja. Mas ele tem que ser segregado. Se o menor de 16

anos é irreversível, Sr. Presidente, não me interessa onde ele vai cumprir isto, não. Eu não quero é que depois de três anos ele volte à sociedade para roubar e matar. Isto não é racional. Isto não é racional.

De forma, Sr. Presidente, que eu gostaria muito que... Desculpe Senador Demóstenes Torres, mas eu vou com a Emenda do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Essa eu acho ideal, mas eu acho que não passa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Senador Tasso Jereissati, embora a sua Emenda já tenha sido lida, V.Ex^a. poderá brilhar com a sua palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente Antônio Carlos, já há algum tempo que eu tentava apresentar essa Emenda, mas não fui permitido. Faço das palavras do Senador Jefferson Perez as minhas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Agradeço. Mas V.Ex^a. não trouxe a Emenda à Mesa, como é do seu dever. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu preciso esclarecer que essa Emenda está na Mesa. Provavelmente, V.Ex^a. hoje, como esteve mais emocionado do que normalmente, não teve a oportunidade de perceber que essa Emenda estava aí. E eu sempre admiro V.Ex^a. quando está emocionado mais do que está calmo e tranquilo. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu tenho que realmente me dar por vencido, culpando a minha Assessoria pela incompetência de não mostrar...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Essa Assessoria não tem explicação. Que barbaridade! Fazer o Presidente passar por uma questão que nem essa. (risos) Mas perdoa, Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Arthur Virgílio. (risos)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, os argumentos do Senador Jefferson Peres foram sólidos, assim como considero de fato que não é hora para praticarmos esse esquerdismo retórico de jogar na questão social todos os males dessa questão da criminalidade, que tem que ser enfrentada agora. Agora e já. Há de fato uma sociedade, se me permitirem a digressão, há uma sociedade injusta, que lança na marginalidade figuras que poderiam ter sido aproveitadas não fosse tão injusta, e tão secularmente injusta, a sociedade brasileira. Porém, neste momento, eu não consigo encarar como menor aquele cidadão

que arrasta, aos 16 anos arrasta um menininho de 10. Não consigo. Nós estamos todos ficando brutalizados. A repercussão tem sido pequena aqui no Congresso. No dia seguinte, sexta-feira, pouca gente falou. Eu próprio não falei, não vim à Sessão e pouca gente falou. Ou seja, estamos nos acostumando a não nos comovermos com o que acontece. Então eu entendo, Sr. Presidente, que a Emenda do Senador Tasso Jereissati ela responde bem à boa intenção do Senador Demóstenes Torres, para fazermos o complemento das duas matérias. Entendo que é muito boa a sugestão do Senador Magno Malta também. Se não se quer jogar o menor de idade na Bangu 2 ou Bangu 3, ou Bangu não sei o que, que se o prenda como se maior ele fosse, num local apropriado para a sua ressocialização. Mas que se o prenda. Que não se lhe permita continuar matando os “Joões”, “Hélios” do jeito que eles estão fazendo. Alguém aqui mencionou que menores de idade às vezes chefiavam maiores de idade. Até porque precoces, até porque evoluídos nessa questão do crime, mostram aquela coisa que é inerente ao ser humano, uns têm mais capacidade de liderança e outros menos. E, de 16 para 18 anos, nada impede que o de 16 afirme a sua liderança às vezes natural sobre aquele grupo social que o envolve.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos... A minha primeira sugestão, e de caráter prático, é que nós revivamos e quem sabe agora em caráter permanente, aquela Subcomissão que vigorou... A Subcomissão de Segurança que vigorou logo no início da Legislatura passada aqui na CCJ que foi presidida pelo Senador Tasso Jereissati e relatada pelo Senador Demóstenes Torres, com resultados que eu julguei muito bons, com um acervo de Projetos de Lei que foram para a Câmara dos Deputados e que a meu ver corresponderam em determinado momento ao nível de mobilização que a sociedade brasileira exigia. Eu entendo que nós temos que olhar o global. E o global me diz que o curto prazo é urgentíssimo. Não podemos permitir que prossiga este quadro. Não podemos permitir que prossiga este quadro e que a todos nós a todos nós nos bestializa, a todos nós nos brutaliza. Estamos acostumados a ver famílias queimadas no ônibus, depois o menino arrastado... Estamos acostumados a ver a violência numa escalada como se fosse natural. Estamos acostumados a imaginar que naquela rua eu não devo entrar porque naquela rua eu posso ser saltado, então eu vou contornar, vou pegar uma outra rua. Estamos acostumados a ter medo de freqüentar o jogo de futebol... Ou seja, está um quadro em que eu percebo nitidamente que a minha vida vale menos que a vida de um austríaco. Eu sou menos cidadão do que um cidadão austríaco. E isso não pode continuar. É preciso que nós nos mo-

bilizemos para valer, e eu entendo que não dá para se dar esse tratamento retórico de “coitadinho, ele é filho da miséria, por causa disso ele pode arrastar o João. Coitadinho, ele é filho da miséria...” Mas, disse bem o Senador Perez, o seu irmão não fez isso. O seu irmão certamente é honesto. E se fôssemos medir a honestidade das pessoas pela condição social, nós iríamos ter aqui muito mais do que uma guerra civil. Teríamos o domínio completo do Estado Brasileiro pelo crime. Até porque os mais pobres são maioria neste País. Eu quero até dizer que nós não vemos pobres cometendo os crimes horrorosos de corrupção, que estão ao alcance dos do colarinho branco. Esses, sim, são responsáveis pela miséria. Nós não vemos... Vemos pobres que se estiolam até no alcoolismo, se estiolam naquela coisa que degrada a condição humana, que é esmolar nas ruas, pelo pudor de assaltar. Ou seja, é injusto com as pessoas pobres deste País se dizer que elas são tendentes ao crime, porque não o são. Elas resistem ao crime até caindo no alcoolismo, até esmolando. Ou seja, as pessoas são basicamente honestas. E aquele menino que se desvirtuou ao ponto de fazer o que fez, não é honesto. Aquele tem ser apenas duramente. Nos Estados Unidos...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Que não é o caso do colarinho branco. Porque esse é vigarista mesmo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pois é. Esse é um crime hediondo, responsável, talvez... É aquela história do ovo e da galinha. Dizem que foi o ovo que nasceu primeiro, enfim... Mas... Então seria o ovo. Seria o ovo, porque ele degenera nas questões brasileiras mais graves todas. Mas não dá para se contemporizar com alguém que aos 16 anos comete aquele gesto. Alguém que é eleitor, alguém que... Enfim, a meu ver, com as informações que nós temos hoje, alguém que sabe muito bem...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Senador Arthur.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pois não.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Até porque essa onda de balada, essas drogas sintéticas usadas hoje nessa onda de balada, essa rapaziada tem um índice de crime, esses menores, de trânsito, que não dá para escrever em livro nenhum. Rapaziada que nunca tiveram sofrimento na infância, nunca andaram descalços. Hoje calça chinelo, porque está na moda calçar Havaiana com aquela bandeira do Brasil. Mas nunca calçaram. Que foram fazer cursinho com carro importado. Então, nas baladas eles praticam as mais loucas... Hoje faz tráfico dentro das faculdades, tráfico de drogas nas faculdades.

Então, V.Ex^a. está certíssimo no argumento que está dizendo. Ninguém está fazendo uma lei para pobre, ou dizendo que praticou o crime só porque ele era pobre. Aí entra Jefferson Peres com esse argumento certíssimo, e que V.Ex^a. acabou de repetir, e nós precisamos fazer coro com que V.Ex^a. está fazendo. Nós vamos é colocar um marco, dar ao indivíduo a possibilidade de pensar dez vezes antes de dar um tiro na cara de alguém. Seja ele rico ou pobre.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – O Senador Mercadante, a meu ver, a ele lhe assiste razão, Sr. Presidente, e eu quero encerrar, quando ele diz que nós temos que endurecer com os maiores que se aproveitam de menores. Evidente que temos. Temos que mexer o conjunto de leis que hoje se revela um conjunto de leis frouxo e que permite... Eu não sei quem é que fica mais do que dez anos na cadeia, Senador Pedro Simon. Eu não sei quem é que neste País fica mais que dez anos na cadeia... Os crimes mais horrendos... A não ser que cometa um outro crime na própria cadeia. Fora disso, com dez anos está solto. Mais de quatro... É difícil... Alguém que não cometa um outro crime na cadeia, é difícil ficar mais do que quatro, cinco, seis anos preso. E nós percebemos que é fundamental... Eu vou dar um exemplo, Sr. Presidente: na França, na França alguém que bata carteira de alguém no metrô, fica cinco anos preso e não sai. Na França, alguém que ouse apresentar uma arma para outrem, fica 20 anos preso. Então, aprenda que não é para apresentar arma para ninguém. O Brasil permite mais... Os crimes mais bárbaros, desde que adequadamente defendidos por Advogados talentosos, termina às vezes levando para a cadeia a vítima. Às vezes a vítima depois de morta é moralmente presa, porque se cria uma situação de tamanha condenação daquela que foi na verdade a vítima do crime que o criminoso se sai airoso depois e nessa sociedade midiática, de informação que circula rapidamente, neste País de raízes corruptas como o Brasil, onde a gente não sabe mais quem é culpado, vou lhe dar um exemplo, Senador Pedro Simon, eu tenho muito respeito pelo Vice-Presidente José Alencar e sou uma pessoa que me dou bem com o seu filho, Josué. Outro dia eu vi enfartado Sérgio Gomes da Silva. Olha o que a sociedade midiática, neste País de tantos escândalos, um se sobrepõe ao outro e a gente não sabe mais quem fez o que, a ponto de culpados poderem andar livremente nas ruas, porque não recebem mais nem aquela chacotazinha do avião, porque a gente se esquece. Quem se lembra no Waldomiro hoje? Ninguém mais se lembra do Waldomiro Diniz. Veja bem, Sr. Presidente, e já encerro...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ningüém se lembrava mais do Waldomiro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu permito e peço a V.Ex^a., eu fui bypassado quero fazer aqui uma crítica amiga, eu fui bypassado, eu pedi aparte ao Senador Mercadante, e no debate qualificado dele não me permitiram entrar, eu estava aqui, o primeiro a lhe pedir, antes do Senador Magno Malta, que só nós honra com a sua presença, mas nem da Comissão é, eu estava aqui numa fila, eu peço licença para concluir, concluir de maneira bastante breve, para dizer como é grave, e aliás, reforçando, pelo que me disse o Senador Simon, o seu discurso de ontem: eu li que o Sr. Sérgio Gomes da Silva ele havia tido um enfarte. Eu tive um branco na cabeça e eu digo: “Deve ser o filho do José Alencar”. Aí eu disse para minha Secretária: “Olha, por favor, eu queria falar com o Vice-Presidente José Alencar, porque o filho dele teve um enfarte”. Ela disse: “Não é, não. É aquele Sérgio do crime de Santo André. É aquele Sérgio Gomes da Silva do crime de Santo André”. Eu já estava quase me solidarizando com o sujeito que matou o Prefeito de Santo André. Porque eu, que falei no nome dele mais de duas mil vezes, de repente me esqueci de quem era ele. Até porque aqui é uma fila. O primeiro corrupto ele é esquecido quando o segundo corrupto vem. O milésimo corrupto faz com que a gente não se lembre do...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Tem que fazer um dicionário.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Um dicionário.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Por que aí o cara vai e olha no dicionário.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – E a gente tem que andar com o dicionário. E tem que andar. Alguém fala assim: “Quero cumprimentar o Senhor”. Aí eu vou lá: “Qual o seu nome?” “Antônio de Paula”. Eu vou lá: “letra A”. E só pode ser assim. Ou seja, nessa sociedade midiática, terrível, nós estamos vendo os efeitos todos do esquecimento dos crimes, do perdão a corruptos, do desvio de dinheiro público, que gera essa miséria à qual se referem os que praticam esse esquerdismo retórico, mas o fato que se impõe é que nós temos que jogar duro e exigir a punição, sim, de menores que fazem algo parecido com que fizeram esses que protagonizaram esta cena que “precisa” ter chocado o Brasil. Precisa. Além das faixas no campo de futebol, além dos nossos discursos aqui, precisa ter chocado o Brasil e só vou me convencer de que nós ficamos chocados mais do que retoricamente se nós dermos jeito nesta situação. Não é hora do Presidente da República empurrar para o Governador a culpa, o

Governador dizer que a culpa não é só dele, o Prefeito falar que não tem nada com isso... É o Presidente liderar um processo de segurança pública neste País, é os Governadores assumirem o cotidiano, é os Prefeitos fazerem as suas políticas sociais, as ONGs boas cumprirem a sua parte e a sociedade se mobilizar e nós decretarmos que não é possível vivermos em insegurança. E termos incerteza em relação ao dia de amanhã dos nossos filhos, dos nossos netos. Eu digo isso do fundo do meu coração, com o máximo que eu possa ter de racionalidade, mas, sem dúvida alguma, falando também pelo meu coração.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Ex^a.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Senador Antônio Carlos, eu gostaria de pedir a V.Ex^a. que o meu Projeto nº 345/99 fosse colocado em votação junto com o pedido de vista nesse contexto, porque é exatamente que o propõe o Senador Mercadante. Eu creio que talvez ele...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Quer dizer, V.Ex^a. quer que seja anexado a todo o processo que o Senador Pedro Simon pediu que fosse distribuído aos Senadores.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – É Proposta de Emenda à Constituição?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Não. É um Projeto de Lei que trata como crime hediondo usar menores para esses fins que trata aqui. Eu quero até ler...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Podia dar prioridade, mas não pode ser apensado nesse pacote, porque aqui só Proposta de Emenda à Constituição.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Mas o Senador Mercadante pediu vista para fazer uma Emenda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Está variando. (risos)

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É colocar em votação...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Então, eu peço que seja colocado em votação como prioridade o meu Projeto que está aí desde 99, porque trata da corrupção de menores, considera como crime hediondo a corrupção de menores, usando justamente, e aqui está devidamente justificado e encontra-se, portanto... Foi justamente num momento de “emoção” causado pela utilização de menores para um crime semelhante, até como disse o Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Será posto em pauta.

Agora, perdoe, no dia 28 nós vamos votar este Projeto de hoje aqui. Logo depois...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim, mas eu quero pedir que seja colocado, porque tem conexão. E para que não seja, portanto, a idéia do Senador Mercadante colocada como se fosse agora surgida, que já existe com bastante antecedência a minha idéia justamente que casa com... Eu acho que é um conjunto de idéias que pode...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora, eu colocarei, independente disso, no meio das Propostas de Emenda Constitucional, para que os Senadores tomem conhecimento da grandeza do seu Projeto e logo será posto em pauta.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Perfeito. Eu queria justamente só aproveitar, porque parece de repente que essa idéia não existia aqui na Comissão há muito tempo.

SENADOR ROMEUTUMA (PFL-SP) – E o senhor não quer que haja usurpação do seu projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Pedro Simon, pediu a palavra?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Isso ficou claro, Presidente. Os caras vêm e pegam o Projeto dele que está aí há dez anos e apresentam como deles. É uma barbaridade. Está corretíssimo, Sr. Presidente. Peço a palavra. Sr. Presidente, eu acho que uma das qualidades que V.Ex^a. tem, e são muitas, é que as coisas andam com V.Ex^a. Projetos que eu nunca imaginei que o Senado votaria, o Orçamento Impositivo, e, no entanto, votou. V.Ex^a. tem uma fórmula interessante. V.Ex^a. age dos dois jeitos. Quer dizer, é aquela história do “Toninho Malvadeza” e do “Toninho Ternura”. V.Ex^a. usa isso muito, principalmente com o Senador Presidente do Senado. E os seus projetos são os que mais andam. E eu fico com inveja. Uma inveja cristã, não é uma inveja... É uma inveja positiva. Eu digo: “Eu entro com meus projetos e ficam parados, ficam aí na gaveta, não sai, não sai...” E daqui a pouco os grandes projetos do Senador Antônio Carlos passam todos. E passam por unanimidade, o que é mais engraçado. Quem é líder é líder. O que é que eu vou fazer? Mas eu acho que essa sua decisão de votar está correta. Agora, eu só sugeriria a V.Ex^a. o seguinte: em primeiro lugar, foi lembrado aqui, e muito bem lembrado, que quatro anos atrás, por sugestão também do Senador Tasso, nós criamos uma Comissão de Segurança, que teve um trabalho excepcional. Mas que também não rolou. As coisas estão iguais. Eu gostaria que V.Ex^a. me dissesse se fruto do nosso trabalho naqueles quatro anos diminuiu o índice de morte, de...

Nós criamos uma Comissão, Sr. Presidente, composta do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Câmara, Presidente do Senado, Ministro da Justiça, Presidente do Tribunal de Contas, Procurador-Geral da República e um representante da Comissão de Constituição e Justiça, que era eu. Nos reuníamos uma vez por mês no Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal, para elaborar... E eu me lembro que eu dizia: “Aqui está quem faz a lei, quem executa a lei, aqui está quem faz a punição... Nós estamos aqui. Nós que estamos aqui é que somos responsáveis. Vamos ver o que é que nós podemos fazer”. Quatro anos. Tem aí dois projetos enormes de Projetos etc e tal. Não resolveu nada. Eu não sei o que é que acontece, porque na verdade parece que há uma coisa que está dentro da gente. O Brasil é o País da impunidade, continua sendo o País da impunidade, o cidadão de colarinho branco sabe que não vai acontecer nada com ele, muda, altera, modifica, não acontece nada com ele. É que nem o Senhor falou ontem: “o Waldomiro vai muito bem, obrigado”. As coisas não vão adiante. As coisas não vão adiante. E eu acho que quando V.Ex^a. fala em votar dia 28, eu acho que deveria se fazer uma coisa muito importante, uma reunião de V.Ex^a. com o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Para nós não votarmos aqui correndo e votar bem e ficar na gaveta da Câmara. Acho que uma matéria dessa natureza, se nós queremos dar seriedade, e realmente achar que ela deva andar com rapidez, acho que o melhor que nós temos a fazer é V.Ex^a., o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara nos reunirmos e vamos discutir um compromisso de que, seja como for, nós aprovamos, eles aprovam, e se tiver que voltar para cá, volta...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu lamento discordar de V.Ex^a. Eu acho que o Senado tem que dar a sua resposta, e essa resposta, conforme sugeriu V.Ex^a., deve ser no dia 28. Isso não impede que eu, V.Ex^a., o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Presidente da Comissão de Justiça conversemos sobre o assunto. Mas nós deveremos votar no dia 28 essa matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu não estou nem discutindo votar ou não votar no dia 28. Pra mim, é diferente. O que eu estou dizendo a V.Ex^a. é que votar no dia 28 e não fazer nada é garantir, e o passado e a história dizem isso, que essa... Assim como a Reforma Política, houve lá um determinado momento que V.Ex^a. bateu na Mesa, “vamos votar, vamos votar”, e votamos. Votamos a Reforma Política. Está tudo na

gaveta da Câmara. Ficou tudo na gaveta da Câmara. Nenhuma das... Das que nós votamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O que o Senado não pode ficar, Senador Pedro Simon, é com a responsabilidade de não ter cumprido com a sua obrigação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com todo respeito, V.Ex^a. me perdoe eu discordar de V.Ex^a. Eu discordo de V.Ex^a. Uma coisa é eu ficar em paz, o Senador Antônio Carlos sai feliz da vida: “Eu estou em paz com a minha consciência. Nós votamos na Comissão e eu fiz mais do que eu devia. Eu votei na Comissão de Constituição e Justiça e ainda fui para o Plenário e ganhei no Plenário. E foi para Câmara. Agora o problema é deles”. Mas para o Brasil não é isso. O problema é que não andou. Se nós tivermos, e V.Ex^a. tem essa capacidade, tem essa capacidade de ir junto... Pegar o Renan e com o Renan ir lá na Câmara e fazer uma tentativa... Eu acho essa matéria tão séria, não é matéria de brilhatura, não é o Senado que quer aparecer, não é... Porque tem uma coisa que é real. A Câmara quer aparecer sempre. E eu estou cansado. Projeto meu vai para Câmara e fica lá. Daí a dois anos eu vejo um Projeto igualzinho ao meu com a assinatura de um Deputado. E o relato a favor. É ótimo, é formidável, é muito bom e não sei o que. Porque eu quero que seja aprovado.

Então, se V.Ex^a. fizer isso, e é um conselho de irmão, falar com o nosso Presidente, fazer uma reunião e pública... A imprensa assistir isso: “Olha, essa matéria é importante demais, é séria demais, é grave demais... Não vamos fazer brilhatura entre Câmara e Senado. Vamos sentar na Mesa e vamos decidir. Nós vamos votar, vai e vota e no mesmo dia vai para Câmara, vocês querem votar, votem, querem mudar, mudem, mas não fique parado na gaveta da Câmara. Vai ser votado e vamos decidir”. É o apelo que eu faço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Depois o Líder.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar a sensibilidade do Senador Tasso Jereissati. Ele conseguiu com sua PEC traduzir a indignação da sociedade, sem, contudo, generalizar. Isso é muito importante. E quando ele reporta a lei, isto é, quando ele reporta o ECA, nós podemos acatar a sugestão do Senador Aloizio Mercadante, penalizando duplamente aquele que se utiliza do menor para crimes e ao mesmo tempo acatar também a extensão do tempo que esse menor excepcionalizado poderá cumprir na reclusão. Portanto, eu quero aqui dizer que essa medida, naturalmente estudada amarrada com o Estatuto da Criança e do Adolescente, nós

podemos contentar a todos. Ao mesmo tempo que a gente não generaliza, não joga o menor de maneira geral numa penitenciária, mas ele abre uma exceção para que aqueles crimes graves sejam penalizados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Líder Valdir Raupp, Romeu Tuma e, por último, o nosso Vice-Presidente, que já deveria ter sido primeiro, mas, com a paciência que lhe é própria, me pediu que desse a palavra aos senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. também usará. Agora, eu admito o seguinte, é que nós temos que decidir também se vamos ou não sabatar a candidata ao Superior Tribunal Militar, que está na sala.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ela está há muito tempo aqui e ansiosa. Talvez seja rápido...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu considero que deveríamos sabatiná-la, se trata de uma...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então eu peço a V.Ex^{as}. que não saiam até a hora de terminar a Sessão.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Mais ainda. Vou pedir que a minha Bancada toda permaneça no Plenário. Estou fazendo isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Agora, só se V.Ex^a. concordar e todos concordarem em eliminarmos esses pronunciamentos agora. Todo mundo está ansioso para falar. Eu como ex-policial ficaria desagradável perante os meus colegas não fazer uma manifestação. Eu abriria mão, se todo mundo abrisse mão, para próximo dia 28, aqueles que não falaram hoje terem espaço para dar uma palavra. E V.Ex^a. dá prosseguimento à pauta. Eu não sei se isto é de concordância ou não, porque nós estamos já... Quase 13h. Então suspenderia toda a discussão...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu tenho que ouvir nesse ponto o Líder do PMDB...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, um minuto só. Serei brevíssimo. A princípio, nós acompanharemos a Emenda do Senador Tasso Jereissati. Achamos que está razoável. Acho que vai ser, o que vai ser possível aprovar nessa Comissão. Porque até o momento não havia nenhum entendimento para votar o Projeto da forma que ele estava. Eu até elaborei...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Raupp, a proposta do Senador Jereissati não anula os outros. Porque ele fixa um princípio para se regulamentar depois.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – A única preocupação é que a pressa às vezes pode gerar reações. Eu estou lendo aqui na mídia que a Senadora Patrícia Gomes está pedindo para levar também a discussão para a Comissão de Assuntos Sociais e talvez para a Direitos Humanos, o que protelaria e muito o andamento desse Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Evidentemente que há o interesse de protelar. Não tenho dúvida disso. Agora, eu tenho que cumprir o meu dever e vou cumprir. Aqui sai para a Mesa. A Mesa se quiser que mande para a Comissão de Patrícia.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Eu estava até com um Requerimento, Sr. Presidente...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Eu estou com o Requerimento pronto para apresentar à Mesa, pedindo Audiência Pública com os Governadores do Sudeste, com o Procurador-Geral de Justiça, com o Presidente da OAB, mas vou retirar, não vou apresentar, porque isso já foi feito no passado aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu peço a V.Ex^a. que nos ajude. Porque nós já sabemos a opinião de todos eles, porque estão publicadas em jornais.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então... Vamos para a sabatina.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, eu queria apenas comentar alguma coisa, e serei breve. Prometo a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu peço a V.Ex^a. que... No dia 28 V.Ex^a. vai ter que falar amplamente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – É que tem algumas propostas que são incabíveis, e outras cabíveis. Mas eu falaria rapidamente mesmo. Explicaria o que é que é a proposta do Senador Tasso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Demóstenes, eu gostaria de fazer uma intervenção rapidinha, rapidinha. Eu gostaria de fazer um apelo a V.Ex^a. para a gente atender a proposta do Senador Romeu Tuma. Efetivamente que é de adiar toda a discussão para o próximo dia 28, que é a orientação do Presidente. E nesse sentido, V.Ex^a. já será o primeiro inscrito, certamente, eu estarei como segundo inscrito e os demais inscritos que não falaram hoje terão preferência na discussão da matéria na Sessão seguinte. Eu acho que é prudente, até porque a Ministra está esperando aqui para esta Audiência Pública. É

importante também esse evento e eu acho que seria a melhor solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nesse caso, a Sessão está interrompida, para que nós possamos ouvir a Ministra e sabatiná-la, talvez em meia hora. Está suspensa a Sessão por dois minutos. E eu solicito aos Senadores Tasso Jereissati e Demóstenes Torres para conduzirem a Ministra.

Sessão suspensa às 12h49.

Sessão reaberta às 12h51.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Convido para participar da Mesa o Presidente do Tribunal Militar, Flávio Bierrenbach. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, Relatora do processo de indicação do Sr. Presidente da República da Dra. Maria Elizabeth Guimarães Rocha para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Militar, vaga decorrente da aposentaria do Sr. Ministro Antônio Carlos Nogueira.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 04/2007, submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome da Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar. O referido art. 123 da Constituição Federal dispõe sobre a composição do Superior Tribunal Militar e o processo de indicação dos seus membros.

O Tribunal é composto por 15 Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após a aprovação da indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis. Os Ministros civis devem ser escolhidos dentre brasileiros, maiores de 35 anos, sendo dois, alternadamente, dentre Juízes, Auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar, e três dentre Advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

A vaga a ser preenchida, decorrente da aposentaria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira, compõe a representação da Advocacia do Tribunal.

Por sua vez, o art. 2, § 3º da Carta Política firma a competência privativa do Senado Federal para aprovar, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de magistrados nos casos previstos no texto constitucional. Para tanto, foi encaminhado junto à Mensagem Presidencial o *curriculum vitae* da indicada, que demonstra a sua atuação no campo da Advocacia, do ensino e da pesquisa jurídica.

A Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, filha de

Aderbal Teixeira Rocha e Maria Magdala Guimarães Teixeira Rocha, cursou a Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, obtendo o nível superior em 1982. No ano seguinte, cursou a Especialização em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Em 1993, a indicada obteve o título de Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, sob a orientação do renomado Prof. Dr. Jorge Miranda. Em 2000, concluiu Doutorado em Direito Constitucional na Universidade Federal de Minas Gerais, sob a orientação do respeitado Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Barracho, tendo obtida a classificação 10 com louvor. Sua atividade profissional iniciou-se em 1983 na Advocacia privada. Em 1985, foi aprovada em primeiro lugar no Concurso Público como Procuradora Federal. A partir daí, sua atuação volta-se à área pública, especialmente na função de assessoramento jurídico a várias entidades, entre elas a Fundação de Serviço de Saúde Pública da Cidade do Rio de Janeiro e a Fundação Nacional Pró-Memória e o Ministério da Cultura. A indicada atuou também como Assessora de magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e como Assessora Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Teve ainda experiência no Poder Legislativo ao prestar Assessoria Jurídica a Parlamentares e à Liderança de partido na Câmara dos Deputados. Na atualidade, encontra-se cedida à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, exercendo a função de Assessora Jurídica. Destacam-se nessa atividade suas participações em delegações brasileiras que representaram a Presidência da República em Grupos de Trabalho do Mercosul, operante à Organização Mundial do Comércio. É profícua a sua atuação na área acadêmica. Dedicou-se ao magistério jurídico desde 1984, tendo lecionado em instituições do Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal, com concentração em temas de Direito Constitucional, Direito Público, Direito Comparado, Direito Comunitário e da Integração. Atualmente, é Professora de graduação em Direito e do Mestrado em Direito, nas linhas de Direito das Relações Internacionais e Direito e Políticas Públicas do Centro Universitário de Brasília. Leciona também na Universidade de Brasília, na condição de Pesquisadora associada do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais. Possui extensa lista de trabalhos publicados, e eu destacaria um dos trabalhos, não vou ler todos os trabalhos publicados porque cada Senador tem aí a relação. Então, destacaria "O processo político no Brasil, Estado e classes sociais, Belo Horizonte, Del Rei, 1999". Ao lado desse, a nossa sabatinada tem um elenco de outros livros e

artigos publicados. A indicada desenvolveu importantes atividades de coordenação e projetos de pesquisa na área jurídica. No campo profissional, coordenou o subgrupo jurídico encarregado de elaborar o novo Decreto regulamentador da titulação das áreas remanescentes de Quilombos e o Grupo de Trabalho interministerial encarregado de analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do Mercosul que dispensam a aprovação do Congresso Nacional. No campo científico, destacam-se o desempenho das seguintes atribuições: Coordenadora Científica do Seminário Luso-Brasileiro, Coordenadora Científica do Seminário Hispano-Brasileiro, Coordenadora Científica do I Seminário de Direito e Integração do Mercosul, Coordenadora de Editoração da Revista Jurídica da Casa Civil da Presidência da República.

A proficiência jurídica e a dedicação da indicada à definição científica são comprovadas pela numerosa participação em bancas examinadoras de Mestrado e Graduação em Direito em diversas instituições públicas e privadas e pela alentada atividade de orientação de dissertação de Mestrado, trabalhos de Graduação e projetos de iniciação científica.

Por fim, Sr. Presidente, cumpre louvar a indicação de uma mulher para integrar a composição do Superior Tribunal Militar.

Trata-se de fato que guarda significativo simbolismo e demonstra a renovação de práticas e mentalidades. As mulheres são parte significativa de todas as carreiras jurídicas do País, com expressiva atuação, inclusive nos Tribunais Superiores. O Supremo Tribunal Federal conta com a participação da Ministra Ellen Gracie, que hoje preside a Corte, e Carmen Lúcia Antunes Rocha. O Superior Tribunal de Justiça tem atualmente cinco mulheres em sua composição. É chegada a hora da instância superior da Justiça Militar também contemplar a participação feminina.

Diante do exposto, está a Comissão de Posse dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação de Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentaria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar e agradecer V.Ex.^a por confiar a mim a Relatoria deste processo. É sem dúvida nenhuma um simbolismo muito importante uma melhor relatar a presença da primeira mulher no Superior Tribunal Militar e dizer que a nossa sabatinada hoje representa não só a sua grande capacidade acadêmica, científica, como também representa o orgulho das mulheres pelo espaço conquistado em nome de todas. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agradeço a V.Ex.^a o expressivo Relatório. Concedo a palavra à Dra. Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, para fazer uma exposição, como julgar conveniente.

SRA. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA – Exmo. Sr. Senador Antônio Carlos Magalhães, Digníssimo Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Exma. Sra. Senadora Lúcia Vânia, Ilma. Relatora da minha Mensagem, Exmos. Srs. e Sras. Senadores e Senadoras presentes nesta Audiência Pública, Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, meus queridos alunos, amigos e colegas presentes, senhoras e senhores. Gostaria de cumprimentar V.Exas., ilustres Parlamentares, numa saudação à pessoa do Senador Eduardo Azeredo, que representa o meu Estado nesta Comissão de Constituição e Justiça e, nesta oportunidade, expressar o meu reconhecimento e a minha profunda emoção pela presença de V.Exas. nesta Audiência Pública para aprovação de meu nome à vaga de Ministra do Superior Tribunal Militar, em cumprimento ao art. 52, inciso III, alínea “A” da Constituição.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer à Senadora Lúcia Vânia pelo parecer favorável e dizer que realmente me dignifica muito a sua aprovação. Muito obrigada, Senadora. É com grande honra que hoje me submeto ao Senado da República, uma distinção que se traduz na esperança do coroamento de minha carreira de servidora pública, Procuradora Federal que sou há 22 anos, ingressa por concurso de provas e títulos. Meu pai dizia com orgulho que sou a terceira geração de Advogados na família. Eu sou filha e neta de Advogados liberais, que ao longo de suas vidas se dedicaram ao Direito e à política, porque Direito e política caminham lado a lado, e que sempre souberam lutar o bom combate. Minha mãe é funcionária aposentada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e teve o privilégio de conviver com ilustres Desembargadores como Amílcar de Castro, Helvécio Rosemburgo e Antônio Vilas Boas, dentre outros grandes nomes que construíram a história daquela Corte de Justiça. Estudar Direito pra mim, portanto, para além da vocação, foi consequência da minha herança genética e da minha mineiridade. Ademais, sempre pude contar com o apoio incondicional de meu marido Romeu, a quem eu rendo o meu tributo de amor. Amigo, parceiro intelectual e companheiro de jornada há 18 anos. Ao seu lado, concluí meu Mestrado na Universidade de Lisboa, meu Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, e ao seu lado hoje me apresento diante de V.Exas. Me sinto, pois, uma privilegiada. Não apenas pela minha vida pessoal, mas pela sorte de ter nascido na terra

de grandes vultos: Nilton Campos, Pedro Aleixo, Tancredo Neves e Renato Azeredo. Tive a oportunidade de aprender com Professores brilhantes e hoje, tendo alcançado a maturidade, eu posso bem avaliar como a minha família e as Minas Gerais influenciaram em minha formação humanista e na consolidação de meus ideais cívicos e jurídicos. Lecionar viria naturalmente como desdobramento do meu amor ao Direito, do meu apreço pela juventude e pela consciência da atuação construtiva de ser educadora. Mas grandiosa e republicana é também a missão do Poder Judiciário, último refúgio do cidadão na busca da concretização de seus direitos. Ruy Barbosa afirmaria a propósito que quem dá às Constituições realidade não é nem inteligência que as concebe e nem o pergaminho que as estampa, é a magistratura que as defende, a atuação do judiciário, projeto futuro da democracia enquanto expressão síntese e substância das quatro gerações de Direitos a favor da afirmação do Estado como *ethos*.

Por esta razão, estar diante do Senado da República, após ter sido indicada em Mensagem pelo Exmo. Sr. Presidente para a mais antiga Corte de Justiça do meu País, instituído em alvará do Príncipe Regente D. João VI em 1808, é uma distinção incomensurável que eu não posso traduzir em palavras. E essa distinção sobreleva-se ainda mais pelo meu respeito às Forças Armadas como instituição permanente guardiã da defesa e da Pátria e pela estreita convivência que sempre pude desfrutar com os Oficiais do Exército, queridos amigos. E é com coração aberto e com atitude sem altivez que pretendo servir àquela Corte de Justiça e ao Brasil, se V.Exas. me honrarem com a aprovação.

Mineira que sou, tenho como depositário do espírito de nossa nacionalidade não um conquistador de mundos ou um dominador de mutações, mas um alferes, Joaquim José da Silva Xavier, um homem comum, que se transformou no símbolo de seu povo. Lutar pela liberdade, única doutrina política resistente a todas as crises, embates e ilusões, porque é genuinamente humana. E ter como paradigmas a Constituição Federal, os valores da ética e da moralidade e a minha consciência é o compromisso que firmo hoje perante V.Exas., caso me julguem merecedora de desempenhar a relevante função de magistrada. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A Relatora quer a palavra?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, eu gostaria mais uma vez de cumprimentar a Dra. Maria Elizabeth Guimarães e gostaria de dizer algumas palavras a respeito da sua pessoa. Pela primeira vez, uma mulher é indicada para integrar a composição do Superior Tribunal Militar. Este é um

fato, como disse aqui, que merece destaque. Já temos mulheres em todas as carreiras jurídicas e de Tribunais no País, inclusive no Supremo Tribunal Federal, hoje presidido pela Ministra Ellen Gracie. A presença de Dra. Maria Elizabeth no Superior Tribunal Militar é mais um grande avanço na luta feminina por espaço em todas as instâncias da sociedade brasileira. Servirá, sem dúvida, de estímulo, de encorajamento para as mulheres que lutam por conquistar seu espaço no mercado de trabalho, nas universidades, nos centros de pesquisa, na equiparação salarial e, principalmente, na promoção da igualdade e da diversidade entre mulheres e homens. Como se pode ver claramente na Mensagem de indicação da Dra. Elizabeth, a Dra. Elizabeth é detentora de currículo que a torna, com toda certeza, qualificada para o cargo o qual há de exercer com brilho, simpatia e com a responsabilidade que o mesmo exige de seus membros. Com essas breves palavras, concluo o que eu já disse aqui no Relatório e aguardo a decisão dos Srs. Parlamentares.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, quero cumprimentar a Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ontem tive a oportunidade de dialogar com V.Ex^a. e fiquei muito positivamente impressionado pela sua formação, pelo interesse com que dedicou-se à vida acadêmica, na área jurídica e aos seus propósitos de sempre estar vendo como é que poderemos estar colocando em prática os princípios de justiça e certamente V.Ex^a. irá estar conduzindo de maneira pioneira, por ser a primeira mulher no Superior Tribunal Militar, mas, mais do que isso, trazendo todo o seu conhecimento. No diálogo que travamos V.Ex^a. mencionou o seu conhecimento de um dos... Inclusive por seus trabalhos publicados e bem como tendo em vista aqueles que orientou no seu trabalho acadêmico, a respeito dos princípios de justiça que o grande Filósofo John Rawls, falecido há cerca de três anos, da Universidade de Harvard, colocou em sua obra fundamental uma teoria da justiça de 1971. Eu gostaria de perguntar que passos, em sua avaliação, poderíamos dar em nosso País para que aqueles princípios de justiça, de igual liberdade, de diferença, de igualdade de oportunidades para todos, pudessem ser colocados mais em prática em nosso País. E como coincide de V.Ex^a. estar vindo aqui para esta Sessão de arguição sobre um tema que nossa Comissão foi instada a refletir a respeito, a questão de diminuirmos ou não a idade da possível punibilidade da pessoa adulta de 18 para 16 anos, agradeceria se puder dar

a sua avaliação sobre isto que esta Comissão está por refletir e, mais do que isso, decidir no próximo dia 28. E assinalo que constitui uma circunstância muito especial de relacionamento de V.Ex^a. com as Forças Armadas o fato de ter, inclusive estando presente por marido o General Romeu Bastos e isso constitui uma circunstância especial que acabou sendo expressa nas suas bonitas palavras de respeito às Forças Armadas brasileiras. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dra. Maria Elizabeth, eu quero me associar à Relatora, que como mulher fez referências à entrada de uma mulher no Superior Tribunal Militar, e dizer que também tive contato com a Dra. Maria Elizabeth, que muito me impressionou não apenas pela história curricular, mas pela conversa que tivemos em dias anteriores. Mas também quero me associar às palavras de louvor à liberdade, de louvor à democracia e de louvor a esses princípios surgidos em Minas Gerais. Mas queria também nessa oportunidade saber da Dra. Elizabeth qual o seu posicionamento com relação a tratados brasileiros que faz com que os nossos militares participem de forças de defesas coordenadas pela ONU em outros Países e também gostaria de ouvir dela um posicionamento sobre a questão da Lei de Abate, que é uma coisa aprovada neste Congresso, que infelizmente ainda provavelmente não tenha sido usada, mas seria interessante que tivéssemos uma explanação dela a respeito dessas duas matérias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (inaudível) a um minuto que está ansioso por falar, eu peço licença para dar ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, obrigado pela deferência. Eu não quero nenhuma questão. Apenas para saudar a Dra. Maria Elizabeth e desejar muito sucesso a ela nas funções, que esperamos que seja aqui aprovada por todos nós e salientando realmente esse fato de ser a primeira mulher que vai para o STM, e o fato de ser mineira, mas radicada aqui já em Brasília. Eu pude conhecer inclusive o seu pai, na época ainda do antigo MDB, lá em Minas Gerais, de maneira que eu quero, acompanhando todo currículo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Antiga correligionária. (risos)

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – O pai (risos). O pai era correligionário. (risos) Então

eu quero desejar muito sucesso à Dra. Maria Elizabeth, pelos predicados que ela tem e pela formação que tem como Procuradora Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vou ser rápido, porque é a primeira mulher que vai, se Deus quiser, assumir o Superior Tribunal Militar. E temos aqui o Ministro Bierrenbach, com o qual eu tive uma convivência intensa em São Paulo, inclusive o seu tio, o Almirante Bierrenbach soube ser um exemplar Ministro durante o período mais difícil da República, período contemporâneo. E o Tribunal militar se houve muito bem na prática da justiça. Ministra Maria Elizabeth, V.Ex^a. vai ver o histórico, já deve conhecer, porque provavelmente seu marido já tenha conversado a respeito do assunto, a importância do Superior Tribunal Militar nos momentos mais difíceis porque passou a República. Tive muito contato com a Justiça Militar em São Paulo, inclusive com a Dra. Bierrenbach quando assumiu a segunda auditoria em São Paulo e que nós fomos os primeiros a identificar o corpo de um desaparecido com todo o apoio que ela nos deu quando eu chefiava a Superintendência de São Paulo. Eu li o curriculum de V.Ex^a. com muito carinho, porque é entusiasmante seu trabalho. Inclusive essa monografia que eu tive prazer, e queria um autógrafo depois, que a senhora me cedeu e que faz referência ao período militar e qual é o papel dos militares. Eu estou lendo com atenção, porque eu acho importantíssimo, faz um histórico da evolução política do País. V.Ex^a. que foi companheira do pai da Ministra deveria ler esse livro. Porque ela conta a história toda, inclusive passando pelo período dos Governos militares. Eu não vou praticamente fazer nenhum questionamento, apenas a Lei do Abate eu fui o Relator aqui. E houve muita dificuldade na sua aprovação, porque houve uma ingerência do Governo americano, tendo em vista que houve o abate de um avião de civis confundido numa dessas guerras frias. Então, que eles achavam que a gente não poderia agir e foi sendo trabalhado por mais de três anos a sua disciplinação, sua regulamentação e hoje ela está praticamente em vigência, só que, graças a Deus, eu acho que não precisou ser usada, porque também a Aeronáutica precisa de meios para poder executar essa missão. Ela tem que ter bases na região de fronteira para que a ação seja rápida. Porque o avião é um minuto e ele passa. Um dia falando com o Presidente Fidel Castro, porque eu estive lá com ele e conversávamos sobre segurança, eu fui acompanhando o Ministro da Saúde, que foi comprar umas vacinas e ele dizia: “O americano suspeita que eu deixo passar avião por aqui com dro-

gas. Eu não tenho capacidade de interceptar porque o avião que passa aqui é um segundo. Quando o meu jato passar ele já ultrapassou praticamente o avião”. Então essa é a grande dificuldade. Como nós temos a EMBRAER fabricando o tucano, o tucano é... Desculpa eu estar falando isso aí, mas é que me entusiasmou a pergunta da fala do Senador e eu procurei lembrar que realmente, porque ele falou que infelizmente não foi usado. O porquê que não foi usado. A Lei de Abate ela é uma lei que há responsabilidade do comando da Aeronáutica de decidir. Porque a grande dúvida é quem seria a autoridade competente para decidir pelo abate do avião suspeito, ou não identificado, com todas as regras internacionais, que são... Provavelmente, se alguém abater provavelmente vai parar na mão da senhora. O militar que abater um avião dentro da lei, provavelmente terá que responder ao Tribunal Militar. Por que é que ele abateu quem deu a ordem e em que condições foi feito. Eu apenas cumprimento V.Ex^a., a Senadora Lúcia Vânia, o Presidente tem a sensibilidade, deu para uma mulher para classificar a primeira mulher que vai ocupar uma vaga no Superior Tribunal Militar. Boa sorte e que Deus a acompanhe nessa luta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Dr^a. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministro Flávio Bierrenbach, registro, antes de mais nada, a alegria de me reencontrar no Senado este que foi um Deputado bravo e ilustre em momentos difíceis da vida brasileira, meu prezado amigo e Ministro Flávio Bierrenbach, para dizer que eu tenho construído uma admiração que eu percebo que vai ser muito sólida em relação à Dra. Maria Elizabeth. E mais, considero de enorme peso simbólico a sua indicação para o Superior Tribunal Militar. Eu sou daqueles que entendo que anistia é para esquecer, é para, de um lado e de outro... Não digo que os ressentimentos fenecem ou faleçam. Mas as atitudes objetivas que seriam ditadas pelo ressentimento essas não cabem se tem uma Lei de Anistia vigorando no País. Mas percebo, meu caro Flávio, que a sua própria indicação ela não seria assimilável tempos atrás, como a indicação da Dra. Maria Elizabeth tampouco. Ou seja, este momento é prova viva da consolidação da democracia brasileira. Até porque sua obra, que é acadêmica e não visa, portanto, a criticar o movimento militar, nem a defender o movimento militar, mas a analisá-lo no que ele tinha de características, e essas características faziam com que alguns brasileiros o defendessem e outros tantos, e eu me incluo nesses outros tantos, o combatessem, ela fez essa análise com rigor acadêmico e é claro que refletindo o seu sentimento de vida, a sua percepção

da vida. O STM, que por mais incrível que pudesse parecer a alguns, deu certos sopros de liberdade em momentos difíceis, e Júlio (inaudível) Bierrembach foi um exemplo, e Pery Bevilacqua foi outro, entre alguns outros Ministros que começaram a perceber que era inevitável se fazer também lá um certo movimento de abertura política, o STM se engrandece com a presença de uma mulher, e aqui a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Eduardo Azeredo tocaram nesse aspecto, é uma mulher no STM, isso é absolutamente inovador, modernizante, é salutar.

Por outro lado, a própria Dr^a. Maria Elizabeth se referiu *en passant* na sua objetiva e lúcida fala ao fato de que D. João VI criou esta Corte, que é mais antiga do que o Supremo Tribunal Federal. Ou seja, é a mais antiga Corte de Justiça do País. Que se abre, se moderniza, se volta, ela abraça a sociedade, ela consolida mais um pouco ainda a nossa já consolidada democracia brasileira e, portanto, pergunta nenhuma, apenas desejar que a sua trajetória acadêmica e profissional ela prossiga ao longo da sua nova oportunidade de servir ao País no Superior Tribunal Militar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Gostaria apenas de me juntar a todos aqui que enalteceram e se envaidecem de estar presente a esse momento de estar votando na primeira mulher como Juiz do Superior Tribunal Militar e não apenas por ser uma mulher, mas por ter todos esses talentos, sentimento público, que já foi aqui citado por vários Senadores. Eu queria, portanto, desejar, assim como todos nós, todos os outros, que V.S^a., no Superior Tribunal Militar, mantenha esse mesmo espírito público, espírito de justiça, profundidade nas suas participações como tem tido até agora em toda a sua vida profissional.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu também, Sr. Presidente, trago profundo respeito pela indicação de V.Ex^a. É impressionante os dados da biografia que V.Ex^a. apresenta. O estudo, a análise, os vários cursos... Na verdade, V.Ex^a. podia ir para o Superior Tribunal Militar, para a Academia Brasileira de Letras, ou até para o Supremo Tribunal. Biografia V.Ex^a. tem e, o que é importante, o livro apresentado por V.Ex^a., a análise que a senhora faz da política brasileira é de uma imparcialidade muito respeitável. V.Ex^a. usa o termo “O Golpe Militar” e faz a análise do lado positivo e do lado negativo. Eu acho que essa talvez seja uma das últimas derrubadas do muro que impediu a mulher de ter acesso à vida pública brasileira. Depois eu me lembro que 20 anos atrás as mulheres

não podiam fazer concurso para o Banco do Brasil, e vejo hoje lá no Rio Grande do Sul as mulheres comandando as corporações, e eu acho que dentro de cinco anos nós teremos uma mulher comandando a brigada militar no Rio Grande do Sul, eu hoje vejo isso como um lado extremamente positivo. Quando eu vejo que talvez tenhamos uma mulher na Presidência dos Estados Unidos, e seria uma comparação impressionante, porque, na minha opinião, nós temos o Presidente atual americano mais frio, mais amargo e que, aliás, tem o maior índice de rejeição da história dos Estados Unidos, um Presidente nunca teve um índice de rejeição como o atual tem, e eu acho que esse marco de V.Ex^a. no Tribunal, no Tribunal Militar, que a figura que pode representá-lo mesmo é a do Ministro Flávio, essa sua barba, essa sua cara séria... Agora deu um sorriso de gentileza para nós. Agora, V.Ex^a. é o contrário, V.Ex^a. vai humanizar o Tribunal, vai dar um brilho, um lustro. Quero dizer que fiquei muito expressado com a alegria e a honra de ter podido conversar com V.Ex^a. e que a mim me chamou muita atenção a sua personalidade, a sua capacidade, a sua independência, e eu falo daqui com convicção que V.Ex^a. não passará pelo Tribunal apenas sendo a primeira mulher. Eu tenho a convicção que V.Ex^a. vai marcar a sua passagem. Tenho a convicção de que a sua presença no Tribunal vai representar algo de novo. Que bom esse País, esse mundo, que durante séculos e milênios, a metade da humanidade, a mais pura, a mais bela, a mais compreensível não podia participar, agora nós temos caminhando para a igualdade. E V.Ex^a. haverá de honrar a todos nós. Meus cumprimentos. Sinceramente, meus cumprimentos pela grandiosidade que V.Ex^a. representa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de manifestar, em meu nome e no nome do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, a minha alegria, a minha satisfação de poder assistir esse momento da vida política brasileira, que é a chegada da primeira mulher, e uma jovem mulher, no Superior Tribunal Militar. Esse que, como bem disse a senhora, é a primeira instância da Justiça brasileira, quer dizer, o primeiro Tribunal do nosso País. E foi exatamente um Tribunal Militar. E não foi à-toa. Nós podemos lembrar da participação sempre muito ativa dos militares na vida política brasileira. Em todos os instantes. Talvez o nosso País pudesse até ser mais aberto para a atividade política dos militares, hoje a legislação é mais coercitiva desse ponto de vista, talvez a senhora pudesse também discorrer

sobre esse aspecto. Hoje para disputar as eleições, participar do processo eleitoral você tem que se retirar da ativa para poder entrar num partido político, disputar eleição e depois poder voltar à ativa se não eleito, se eleito você fica fora. Então há toda uma discussão em torno dessa questão em torno da atividade política dos militares no nosso País. Mas acho que o aspecto mais positivo é de que os militares estiveram intensa participação na atividade política do nosso País. Nunca tiveram fora. Em nenhuma área. Estiveram discutindo a ciência, o desenvolvimento... Eu lembro da luta dos Tenentes, que eu posso comparar com o que nós estamos vivendo hoje, que era exatamente a causa do desenvolvimento nacional, a causa de fazer com que o nosso País, um País continental, imenso, pudesse se desenvolver. E aqueles oficiais eram o quê? Eram a juventude brasileira. Os jovens brasileiros pensando em que este "Continente" podia se desenvolver, quer dizer, podia ter prosperidade. Acho que é uma situação muito interessante que a gente pode examinar da vida política dos militares. Quer dizer, não foram só as batalhas de enfrentamento interno que nós tivemos, dos períodos mais duros ditatoriais, das ditaduras militares, do Estado Novo, do período mais recente da ditadura militar. Nós tivemos as grandes aspirações de desenvolvimento do nosso País, que foram objeto também da causa dos militares brasileiros, que eu acho que nós temos que registrar, independente da nossa posição partidária, do nosso posicionamento político. E nós sempre examinamos isso na nossa trajetória. O PCdoB sempre examina a situação histórica, a realidade. Acho que para nós é uma grande felicidade a senhora chegar nesse posto, ser a primeira mulher também a ultrapassar essa barreira. Na vida política também nós discutimos, vez por outra aparece uma cláusula de barreira que a gente tem que ultrapassar. Digamos que as mulheres acabam de romper mais essa cláusula de barreira que era o Superior Tribunal Militar. Venceram essa cláusula de barreira. Nós ainda estamos pelejando até aqui no Congresso Nacional em relação à cláusula de barreira. Digamos que as mulheres venceram essa etapa. As jovens mulheres brasileiras acabam de vencer mais essa etapa com a indicação da senhora para ocupar esse destacadíssimo posto que tenho certeza que não só honrará, mas fará com que também as mulheres brasileiras e os homens, porque esse posto vai ser trabalhado com esmero em defesa do povo brasileiro, homens e mulheres brasileiras. Então V.Ex^a. tem assim o nosso apoio, nós estamos aqui para ajudá-la, lá no Superior Tribunal Militar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dra. Maria Elizabeth, em rápidas palavras, Sr. Presidente, eu quero fazer dois registros. Primeiro, dizer que, em nome do Governo do Presidente Lula, nós nos sentimos orgulhosos e com o senso do dever cumprido ao Governo indicar a Dra. Maria Elizabeth para essa vaga. O Presidente Lula tem procurado suprir os Tribunais Superiores com os melhores quadros do País. E essa indicação reflete também essa decisão política do Presidente de que nós tenhamos o melhor do saber jurídico, da visão humanista, enfim, de todos os laços necessários para que se possa ter um julgamento justo em todos os Tribunais. O segundo é dizer que, tão bem relatado pela Senadora Lúcia Vânia, fica comprovado pelo Relatório, pelo depoimento e pela história da Dra. Maria Elizabeth que ela é, sem dúvida nenhuma, uma Ministra que vai dar uma contribuição importantíssima ao Superior Tribunal Militar. Eu não quero me estender, mas quero aqui dizer, com muita tranquilidade, que esse voto, que essa indicação e que essa aprovação no dia de hoje que, eu tenho certeza, será maciça, ela reflete, sem dúvida nenhuma, a competência, a história de vida e toda a condição de atuação junto à sociedade brasileira que tem a Ministra indicada. Meus parabéns e tenho certeza que V.Ex^a. vai ter uma grande ação no Tribunal e eu quero lhe desejar a melhor sorte possível. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. deseja responder alguma pergunta? Com a palavra V.Ex^a.

SRA. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA – Bom, inicialmente eu gostaria de agradecer muitíssimo as palavras carinhosas e de estímulo dos Srs. Senadores Inácio Arruda, Pedro Simon, Eduardo Azeredo, das palavras, cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Tasso Jereissati, Senador Romeu Tuma e Senador Romero Jucá e agradecer as perguntas dos Senadores Adelmir Santana e Eduardo Suplicy. Pela ordem, eu vou começar inicialmente respondendo as perguntas do Senador Eduardo Suplicy e, posteriormente então, eu responderei as do Senador Adelmir Santana.

Bom, Senador, eu agradeço muito o senhor ter me feito uma pergunta sobre John Rawls, porque é um Filósofo por quem eu realmente tenho uma grande afinidade intelectual e eu me debrucei nos estudos sobre ele na minha dissertação, na minha tese de doutoramento e compactuo com suas idéias acerca da teoria da justiça e da justiça como equidade. Rawls é um contratualista,

que utiliza a teoria do contrato social como um ponto de partida para alcançar o aumento da igualdade por meio de princípios universais de justiça distributiva, que ele entende como justiça de equidade.

Então, para Rawls, a sociedade ideal, e aqui já respondo a pergunta que V.Ex^a. me formulou, é aquela em que quem corta o bolo não seja o primeiro a comer. A sociedade ideal é aquela e que onde prevaleça um sistema equitativo de cooperação social entre as pessoas, que sejam livres e iguais, que são racionais e razoáveis, e o sentido de razoabilidade em Rawls é a capacidade de senso de justiça que cada homem detém.

Então, o homem de Rawls é o homem cantiano, é o homem moral, é o homem racional. E com base nisso ele constrói toda a sua teoria da justiça e relaciona a idéia da igualdade a toda uma metodologia construtivista. E esse é o grande mérito de Rawls, como é o grande mérito do seu amigo, Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, introduzir no debate a perspectiva moral nos mecanismos subordinadores das decisões políticas e legislativas.

Então, os princípios garantidores da igualdade na ótica de Rawls, eles vão obedecer àquilo que ele chama de precedência e denomina de prioridade léxica, que é *Lexical priority* e isso é que pode ser definido como as lideranças iguais e a justa igualdade de oportunidades, que devem determinar todos os direitos e todos os deveres das pessoas na sociedade, bem como o seu quinhão na repartição de bens.

Então, nesse sentido, o que Rawls propugna e eu endosso, porque é um Filósofo que eu admiro, foi um Professor da Universidade de Harvard, que foi inclusive substituído também por um grande Professor, que o senhor me recomendou a leitura, que é o Professor (inaudível), que o substituiu na cátedra depois do seu falecimento, é que deve haver numa sociedade deveres e direitos entre as pessoas e que elas tenham acesso ao mais extenso rol de liberdades fundamentais. E nisso, é preciso que se privilegie, em primeiro lugar, o princípio das oportunidades, e, em segundo lugar, que se condicione o princípio da diferença à melhoria dos menos favorecidos pelos mais favorecidos. É a sua teoria da renda mínima, que o senhor expressa bem nas suas duas obras sobre o tema e que eu tive a oportunidade de iniciar a leitura e é hoje talvez a grande discussão, respondendo a sua segunda pergunta, que foi levado a efeito nessa Comissão. O grande desafio deste Congresso Nacional, eu vejo, e não será uma tarefa fácil, é conciliar os princípios da justiça, os princípios da igualdade, o clamor social e a justiça como equidade para poder se valorar o que é melhor e como resolver a questão da violência no Brasil. Eu

não gostaria, apesar de ter uma opinião formada, e o Senhor sabe que eu tenho, de me pronunciar acerca da questão da maioria penal, porque é um tema que divide corações e mentes e eu acho que não seria adequado eu falar nesse momento, mas o senhor conhece a minha posição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Muito obrigado.

SRA. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA – Mas, de toda maneira, eu gostaria de enfatizar que é muito importante nós investirmos na educação. Porque essa é a grande resposta. Parafraseando Eclesiastes, “não há nada de novo sob o sol”. Então a educação, uma sociedade inclusiva, que promova a igualação, que humanize os presídios, que diferencie dos presídios os presos que estão lá reclusos como uma pena de detenção e outros com pena de reclusão. Tudo isso é fundamental para, futuramente, haver uma ressocialização do detento. Porque, por mais bárbaros e por pior que sejam os crimes que eles tenham cometido, eles também são partícipes do contrato social. E para que nós não nos transformemos numa sociedade de bárbaros, é preciso que nós não apliquemos a Lei de Talião, é preciso que não se pague o mal pelo mal, mas se encontrem respostas de justiça para aplacar a sensação de insegurança, que é um direito fundamental de toda a sociedade, mas a questão da ressocialização e de medidas preventivas para impedir a delinquência, sobretudo, a delinquência juvenil.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Obrigado.

SRA. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA – Com relação à resposta do Senador Adelmir Santana, já é mais fácil e menos polêmica, a questão do envio das tropas para o exterior, eu fiz uma análise, eu sou absolutamente favorável, acho que faz parte de uma tradição do Brasil, desde a época de Juscelino Kubitschek, quando foram enviadas propostas de paz a Suez. O que acontece é que existe um permissivo na Constituição, é o art. 4º, inciso III e o nosso preâmbulo, que garantem o compromisso do Estado brasileiro com a paz e a autonomia dos povos. É importante fazer uma distinção que as tropas de paz que o Brasil faz parte não são aquilo que se chamam de *Peace maker*, ou seja, o Brasil não faz a paz. O Brasil mantém a paz. O Brasil é signatário da Carta da ONU, o Brasil ele tem um compromisso com a autodeterminação dos povos, mas também com a paz mundial, e nós temos não apenas na Constituição, mas também na Lei Complementar 97, salvo erro, no seu art. 11, autorização legal para atuação das forças brasileiras em operações de paz.

Então eu acho que é importante. As operações de paz quando as tropas, são os chamados capacetes azuis, que são as tropas da ONU, quando elas são determinadas, houve uma Resolução do Conselho de Segurança da ONU, o Brasil pleiteia uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU. Então, é importante que a gente participe dessa consertação multinacional. E se eu pudesse fazer alguma sugestão aos organismos internacionais, tivesse esse poder, à ONU, à OEA, eu sugeriria um conceito de forças de paz que também fosse voltado para causas sociais, o que nesse momento não existe.

E, finalmente, eu também fiz uma pesquisa sobre o tiro de destruição. Eu acho a Lei do Abate, a lei do tiro de destruição, que é a lei 9.614, de 98, ela altera o Código Brasileiro de Aeronáutica e ela foi sancionada pelo Presidente Fernando Henrique e regulamentada agora pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva. E eu acho que ela é fundamental para a defesa da nossa soberania. É claro que até hoje nós tivemos a felicidade do Comandante da Aeronáutica ou do Presidente da República não precisarem determinar a destruição de nenhuma aeronave. Mas hoje, com a evolução dos descritos transnacionais, as fronteiras estão cada vez sendo menos respeitadas. O Brasil não pode se transformar numa rota do tráfico. O Brasil, quando regulamentou o Decreto da Lei do Abate, dialogou com todos os seus parceiros. Nós somos vizinhos, salvo erro, os senhores me corrijam, de 10 Países. Então é importante que haja esse cuidado, porque, em primeiro lugar, a nossa segurança no nosso espaço aéreo, que é matéria de Defesa Nacional, ela é controlada por satélites e não por radares, porque os radares eles são muito mais onerosos. E com isso, o satélite, o pouco que eu sei, ele controla quem quer ser controlado. Ademais, a Lei e o Decreto prevêm uma série de medidas, que são medidas de intervenção, medidas de persuasão e até o tiro de advertência para, finalmente, abater uma aeronave.

Então, eu acho que ela é fundamental, quanto mais não seja como um elemento de persuasão, para que não invadam o nosso espaço aéreo, para que nossa soberania seja respeitada, o nosso território seja respeitado e para que também nós não sirvamos de chacota na comunidade internacional, porque o nosso espaço aéreo pode ser rota de narcotraficantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Bom, encerrada praticamente a exposição, passemos à contagem dos votos. Algum Senador ainda não votou? Se todos já votaram, eu peço aos Senadores Romero Jucá e Eduardo Azeredo para fazerem a escrutinação. Todos favoráveis. Unanimidade, portanto, dos votantes. (palmas)

Não poderia encerrar esta Sessão, que se dividiu em duas partes extremamente importantes, sem dizer uma palavra à nova Ministra, que eu sei que o Plenário vai aprovar do mesmo jeito que a Comissão, provavelmente por unanimidade. Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, as pessoas competentes, sérias e, sobretudo, responsáveis, têm um certo temor de enfrentar a Comissão de Justiça. Esse temor existia na Dra. Maria Elizabeth. Entretanto, foi bom que assim fosse, porque ela chegou aqui e com a capacidade que lhe é própria, com a serenidade do seu temperamento, com a simpatia que também ajuda, recebeu a unanimidade desta Comissão, fazendo uma exposição brilhante e respostas mais brilhantes ainda, dando a certeza que o Superior Tribunal Militar ganhou, ou vai ganhar, uma Ministra à altura do Tribunal e talvez que possa servir de exemplo para outros Tribunais no Brasil, ou quem sabe até para a sua ascensão a outro Tribunal Superior. De modo que eu queria felicitá-la e dizer que hoje foi um grande dia para a Comissão de Justiça. Parabéns, Dra. Elizabeth. (palmas)

SRA. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA – Muito obrigada. Eu queria dizer uma palavra. A minha mãe não pôde estar aqui hoje, porque ela está com um problema de saúde, ela está em Belo Horizonte, então eu queria mandar um beijo para a minha mãe (risos). Oi, mãe. (risos) (palmas)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Meus parabéns.

Sessão encerrada às 13h49.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 4ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e dois minutos, do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Renato Casagrande, Inácio Arruda, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Paulo Duque, Neuto de Conto, Jayme Campos, José

Agripino, Flexa Ribeiro, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti e Patrícia Saboya Gomes, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Epitácio Cafeteira, Romero Jucá e Jefferson Péres. Registra-se a presença do Senador Renato Casagrande. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007, “Acrescenta parágrafo ao Art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral”. Autoria: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com a Emenda que apresenta, pelo acolhimento da sugestão do Senador Jefferson Péres, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 14/02/2007, durante a discussão da matéria, o Relator acolheu a sugestão do Senador Jefferson Péres para suprimir a expressão “Para fins de funcionamento parlamentar”, constante do § 5º, do art. 17, da C.F., a que se refere o art. 1º da PEC. Em 14/02/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Antonio Carlos Valadares oferecido as Emendas nºs 1 e 2, que receberam Parecer contrário, e o Senador Inácio Arruda oferecido Voto em Separado contrário à Proposta. Em 28/02/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Em 28/02/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares retira a Emenda nº 1, de sua autoria. Após destacada para Votação em Separado, a Comissão rejeita a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, e contrário à Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999 (Tramita em conjunto com a PEC nº 20, de 1999, PEC nº 3, de 2001, PEC nº 26, de 2002, PEC nº 90, de 2003, e PEC 9, de 2004), “Altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal”. Autoria: Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 20, de 1999, com a Emenda que apresenta, e pela rejeição da PEC nº 18, de 1999; PEC nº 3, de 2001; PEC nº 26, de 2002; PEC nº 90, de 2003, e da PEC nº 9, de 2004. Em 13/02/2007, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres. Em 14/02/2007, foram oferecidas a Emenda nº 1, de

autoria do Senador Tasso Jereissati, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 14/02/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Aloizio Mercadante apresentado Voto em Separado contrário às Propostas e às Emendas nºs 1 e 2. Em 28/02/2007, durante a discussão da matéria, os Senadores Romeu Tuma e Almeida Lima oferecem a Emenda nº 3, e o Senador Antonio Carlos Valadares retira a Emenda nº 2, de sua autoria. Resultado: A Comissão aprova a criação de Grupo de Trabalho composto pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente, Demóstenes Torres, Relator, Aloizio Mercadante, Tasso Jereissati, Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, como titulares, e Patrícia Saboya Gomes e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, que analisará Propostas sobre questões emergenciais na área de Segurança Pública, no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze. Tramita em conjunto com as seguintes propostas: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999, “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal”. Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores; PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001, “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal”. Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores; PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002, “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece”. Autoria: Senador Íris Rezende e outros Senhores Senadores; PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003, “Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos”. Autoria: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores; PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004, “Acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos”. Autoria: Senador Papaléo Paes e outros Senhores Senadores. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 3) PEC Nº 5, DE 2007; 4) PLC Nº 6, DE 2005; 5) PLC Nº 81, DE 2002 (Tramita em conjunto com o PLC Nº 90, de 2004, e com o PLS Nº 26, de 2005); 6) PLS Nº 119, de 2005; e 7) PEC Nº 47, DE 2004; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e

aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Declaro aberta a reunião da Comissão e proponho que se considere lida a Ata da Sessão anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria solicitar a V.Ex.^a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu dirijo a V.Ex.^a, para o Sr. Presidente Antônio Carlos Magalhães, para solicitar que antes do debate sobre os projetos relativos à violência, seja analisado o Projeto que restabelece a Cláusula de Desempenho, já que a matéria foi discutida na Sessão anterior e não houve deliberação por um pedido de vista feito pelo Senador Inácio Arruda, mas que é uma matéria que terá rápida tramitação aqui na Comissão de Justiça. E acho, portanto, que o meu pedido contribui para que nós possamos dar maior economia processual fazendo com que deliberado sobre essa matéria se inicie logo o debate sobre a Legislação relativo à violência em nosso País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu consulto a Comissão se aprova a sugestão do Senador Maciel. Tudo indica que estão todos de acordo. E se estão de acordo, passaremos a estudá-la. Peço ao Senador Inácio Arruda que apresente o seu voto em separado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, essa é uma matéria que eu considero assim das mais importantes, porque tratam de tocar nas questões do Estado Brasileiro. É a questão da existência dos partidos nacionais. Nós temos 29 partidos no Brasil, registrados do Supremo Tribunal Eleitoral. Nós temos uma Legislação partidária que já exige dos partidos um quociente eleitoral. Eu mesmo afirmei aqui que qualquer partido ou coligação no meu Estado, o Ceará, precisa para eleger um Deputado Federal de alcançar 180 mil votos. Não é pouca coisa. Praticamente, depois da capital do meu Estado, Fortaleza, apenas três Municípios têm população maior do que a cidade de Fortaleza. Apenas três Municípios. Então, para eleger um Deputado precisa alcançar 180 mil votos.

Então, não é uma barreira fácil que já está instituída na legislação brasileira a título de quociente eleitoral na Legislação partidária brasileira. Portanto eu considero essa matéria muito importante. Onde nós estamos mexendo na legislação brasileira. É preciso um bom debate. Há uma discussão que vira e mexe vem à tona no debate sobre a Legislação Partidária Brasileira, que diz respeito à existência dos partidos e à qualificação quanto ao seu tamanho e o seu desempenho, os grandes, médios e pequenos partidos. E sempre que se discute esse assunto, se trata de... Vamos examinar a questão dos partidos de aluguel. Ora, tem partido de aluguel. Ou tem partidos demais. Como se um partido que possa chegar à Câmara dos Deputados ou ao Senado, elegendo um Deputado, elegendo um Senador, possa causar uma quebra de institucionalidade, ou criar uma dificuldade para a governança do País ou de um Estado. Ora, senhores, quantas vezes um pequeno partido de um Deputado, de um Senador, conseguiu quebrar a institucionalidade do Brasil? Quantas vezes? Do império até hoje. Não fora as grandes legendas, não foram elas que quebraram a institucionalidade, não foram elas que tramaram contra a Nação brasileira, não foram de lá que saíram os golpes e contra-golpes à Nação brasileira?

A Casa foram dos pequenos partidos com um Deputado, com um Senador. Foram esses partidos que obstruíram as votações, ou obstruem as votações na Câmara e no Senado da República? Sinceramente seria um absurdo nós considerarmos de tal maneira a questão partidária no nosso País. Quer dizer, querer eliminar do quadro da representação política na Câmara e no Senado a participação dessas legendas. Por essa razão, Sr. Presidente, é que o nosso partido, o PCdoB, acompanhado de muitas outras legendas, tem lutado muito intensamente. Muito intensamente. Desde os movimentos, digamos assim, democráticos de 82 até as diretas, 85... Eu lembro quando em 85 criou-se a situação, existia tudo isso. O nosso partido estava era proscrito em 85 quando V.Ex.^a, juntamente com o Senador Sarney, assumiram naquela campanha de 85, assumiram o Governo do País, porque assumiu o Governo e a Presidência da República, o Presidente Sarney, com a morte de Tancredo, e V.Ex.^a ascendeu ao posto de Ministro de Estado das Comunicações, Sarney se viu com o seguinte problema: Estão aqui os partidos proscritos no nosso País. Entre eles está lá o Partido Comunista do Brasil, o Partido Comunista Brasileiro, e várias entidades. Entidades sindicais, centrais sindicais, a UNE, várias organizações populares proscritas. E o Presidente Sarney disse: “Precisa de uma Emenda Constitucional. O que é que nós vamos fazer? Só dá para disputar a eleição no ano seguinte se tiver

uma Emenda Constitucional. Mas isso pode demorar muito. Como que eu faço? Vamos encontrar um meio inclusive para poder garantir a legalidade, a existência legal desses partidos. E o Presidente Sarney buscou as duas maneiras". A legalidade precisa ser garantida, precisava ser feita a Emenda Constitucional, mas precisa resolver logo o problema à luz do povo, quer dizer, colocar para o povo a legalidade desses partidos. E chamou lá no gabinete do Presidente da República, colocou os Dragões da Independência na rampa do Palácio do Planalto. E convidou o Presidente do Partido Comunista do Brasil, o João Amazonas. E pediu ao Presidente João Amazonas que subisse a rampa com os Dragões da Independência e fosse até o gabinete do Presidente da República naquele movimento democrático. E o João Amazonas subiu ali olhando para o Aroldo Lima e perguntando: "Mas esses dragões é para nós mesmos? Quer dizer, nós vamos subir aqui?" E subiu. "Será que não é para prender? Não vamos ser presos?" "Não. Pode subir. É para nós mesmo. Sobe aí". E o nosso partido foi legalizado subindo ali. Quando chegou na audiência estava o Presidente Sarney, os Senadores da República, com todos os jornalistas. Dizendo: "Está aqui, estamos mandando a Emenda para o Congresso Nacional para legalizar todos os partidos políticos para tirar todas as organizações da ilegalidade, para permitir todos os partidos funcionem legalmente no nosso partido, possam disputar as eleições, eleger as suas bancadas, eleger os seus Deputados, os seus Senadores, os seus Governadores, os seus Prefeitos, sem nenhuma marra. Sem nenhuma cláusula, sem nenhum impedimento.

Isso foi feito pelo Presidente Sarney naquele movimento democrático de 85. E toda a imprensa brasileira praticamente legalizou os partidos ali, antes mesmo que a Emenda fosse aprovada pelo Congresso Nacional. Aquilo era o movimento democrático. Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Senadores. De lá pra cá nós podemos dizer o seguinte, vivemos uma ascensão do movimento democrático, mas não tivemos sossego. Porque vira e mexe volta essa questão. Não se tem paz. Digamos assim, não se tem paz nas ruas no Brasil e não se tem paz na política, porque não se permite um funcionamento perene na vida política brasileira. Toda hora é essa tentativa de golpear a democracia. Toda hora o conservadorismo, o veio autoritário. Ta aqui dito na Emenda. De onde vem isso? Onde é a matriz? De onde é essa matriz? Vamos buscar de onde é essa matriz. É lá da junta militar. Vem de lá. Vem do golpe. Vem do autoritarismo. Vem desse entulho autoritário que sempre restou, que permanece. Nós podemos decidir qual lado que nós estamos. Sempre na política é assim. De que lado nós estamos? Resta isso. Esse

negócio vai restando. É o lado do povo. E o lado do povo é isso. Sempre vai ficando essa pendência para nós. Lá na junta fizeram isso. Põe aí 10%. Põe aí 5%, porque se abrir está garantida a democracia. Faz uma Emenda para garantir a democracia, meu caro Presidente Senador Antônio Carlos Magalhães. Garante a liberdade democrática.

Agora, fica garantida a liberdade democrática, mas quem entra aqui são A e B, porque essa Cláusula de Desempenho não permite que outros entrem. Vamos criar um mecanismo que aqui fique um clube fechado para quatro, cinco, seis. Para que ninguém crie condições para que mais possam chegar aqui, para que outros possam alcançar essas duas Casas do povo brasileiro. Mesmo que o Senado represente os Estados, mas é a Casa do povo brasileiro. É uma representação do povo brasileiro. É o povo que escolhe os Senadores da República. Acho que esse é que é o centro da questão.

Quando o STF se debruçou sobre essa matéria, e trato na questão do meu voto, é sobre isso. É sobre o conceito. É a batalha democrática no País. É sobre esse conceito que nós examinamos a matéria. É se nós ampliamos a democracia ou se nós criamos instrumentos para restringi-la. Quais são os mecanismos, quais são os meios mais modernos que nós criamos para restringir a democracia? E quais os argumentos mais fáceis que nós vamos jogar para os meios que fazem a opinião pública para mostrar que esses argumentos são de que nós estamos garantindo a democracia, e inclusive impedindo que aqueles que querem se aproveitar da democracia possam ter presença dessas Casas. Usando esse argumento inclusive dos chamados partidos de aluguel. Mesmo porque não pode ser criada uma situação excepcional para um ou para outro. O meu partido é de 22. Então, não pode ser criada uma situação excepcional.

O PSB, que superou a cláusula de 5% ou teve mais de 5% dos votos no limite. No limite. Mais de 5%. Voltou-se na campanha eleitoral de 2006 fervorosamente exclusivamente para isso. Exclusivamente para isso. O PDT, nosso irmão de muitas batalhas, também voltou-se exclusivamente para isso, com candidaturas majoritárias, disputando eleições para Governador, para Prefeitos, numa campanha vigorosa para alcançar os 5% de votos. Exclusivamente. E ficou no limite ali, passou raspando, batendo na trave dos 5%. Muitos outros partidos que assim trabalharam, também ficaram no limite. PTB, PL não alcançou, transformou-se em PR. E alguns que vêm de outra trajetória estão em queda. Em queda rápida e que podem em uma ou duas eleições até sumir do mapa eleitoral se for por essa regra. Então talvez seja preciso criar uma regra logo para

fazer essa reserva que talvez eu não suma do mapa. Então sinceramente... E o argumento de partidos de aluguel, que cria essa situação e deixa os partidos de programa, de cunho mais ideológico, com força política mais registrada na história do Brasil, uma espécie de situação difícil porque ninguém vai criar particularidades nem para um e nem para outro, porque seria uma situação difícil. Como é que nós iríamos fazer essa discriminação que seria uma forma de discriminação. Não seria aceitável. Como nós vamos fazer? Tanto não podemos fazer que sobre isso também já se reportou o Supremo Tribunal Federal. E como fez? Decidindo que todos os 29 partidos que têm registro no TSE podem disputar as eleições. Podem ter candidato a Presidente da República. Podem ter candidato a Governador, podem ter candidato a Prefeito. E ficam muitas vezes sendo vendido para opinião pública que não. Que ao se tomar essa medida aqui, esses partidos seriam eliminados da vida política de tal sorte que eles não poderiam ter candidato a eleição. Continuarão tendo. Ou, entre aspas, se quiserem alugá-los, eles continuarão sendo alugados. Eles continuarão em disposição de quem aluga. E quem é que aluga? Quem é que aluga esses partidos? Quem são os alugadores? Se fala dos que se põem para alugar. Mas quem são os alugadores desse partidos? Ninguém sabe quem aluga.

Então, esses continuarão. Quem é alugado, continuará sendo alugado. Não sumirá do mapa político porque não pode. Porque isso é como a cláusula pétrea decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Então, sinceramente, eu acho que nós voltamos a essa cantilena no Congresso Nacional, de tentar por todos os meios criar restrições democráticas. Criar impedimentos democráticos à vida política brasileira. Acho que talvez a gente não conseguiu examinar melhor o debate que se desenvolveu no próprio Supremo Tribunal Federal, que foi um debate de conceito. Não foi um debate numérico. Ali se discutiu o direito de chance dos partidos políticos brasileiros. De não se criar essa restrição democrática. Por isso que nós temos insistido, Sr. Presidente, tanto na nossa bancada, na Câmara Federal, e agora felizmente de volta aqui no Senado Federal, respeitando todas as opiniões, porque é assim que nós agimos em todos os locais do nosso País, fazendo política, fazendo aliança, debatendo com todos os partidos. Aqui nós temos relações praticamente com todas as forças políticas que aqui estão. Mas nós apelamos aos partidos, discutimos com eles.

Senhores, vamos ampliar a democracia. Sinceramente. Não vamos restringi-la. Não vamos restringi-la porque tem repercussão. E tem repercussão, muitas vezes profundamente negativas, na vida política brasileira. Sempre que se quis restringir de forma mais

profunda a vida democrática do País, a situação não foi positiva para o nosso Brasil. Não foi positiva. Basta ver os anos que nós vivemos. Restrição democrática não é positivo.

Por isso, Sr. Presidente, a proposta de Emenda à Constituição em epígrafe que nós examinamos, com a finalidade de inserir no corpo do texto condicional que abre aspas para fim de funcionamento Parlamentar a lei poderá estabelecer distinções entre os partidos que obtenham o mínimo de 5% de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados com mínimo de 2% dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição. E os partidos que não atinjam esse patamar entrando esse dispositivo em vigor em primeiro de janeiro de 2010, vem esta proposição, esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade tendo recebido parecer favorável do Relator. *Data venia* trazemos aqui a apreciação de nossos pares o presente voto em separado. É o Relatório, e eu abro um parêntese para fazer *data venia* um breve comentário o nosso nobre Relator, Senador Jarbas Vasconcelos que tem como primeiro suplente ex-Senador da República, ex-Deputado Federal, Roberto Freire, ilustre dirigente do PPS. Um partido que também não conseguiu atingir os 5% na última eleição. E um grande amigo nosso, amigo, companheiro de muitas lutas, o Arlindo que é cearense, e também se colocar na disputa eleitoral também não vai conseguir alcançar os 5%. E eu tenho certeza que o Senador Jarbas Vasconcelos não vai querer que esses nobres colegas deixem de existir, deixem de ter funcionamento em nenhuma das Casas, evidentemente.

O meu voto em separado, Sr. Presidente, eu peço licença a V.Ex^a para fazer aqui a leitura porque é muito importante para nós e para nossa existência e existência de todos os partidos políticos no País.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade da chamada Cláusula de Barreira teve como fundamento o fato de que na forma como estava estabelecida ela feria princípios constitucionais fundamentais. E estava em jogo o Estado Democrático de Direito. É importante salientar que tudo que fere esses princípios e fundamentos está sujeito ao controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal. Inclusive as Emendas constitucionais. E não somente as normas infraconstitucionais. Na medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade, ADIN, MC 1946/DF, da qual foi Relator o Ministro Sidney Sanches, essa orientação é expressa com cristalina clareza no acórdão resultante do julgado onde é afirmado que: "O Supremo Tribunal Federal já assentou o entendimento de que é admissível

vel a ação direta de inconstitucionalidade de Emenda Constitucional. Quando se alega na inicial que esta contraria princípios imutáveis ou as chamadas cláusulas pétreas da Constituição originária, art. 60, § 4º da Constituição Federal. Precedente ADIN nº. 939, RTJ, 151/755", fecha aspas. Ademais, essa orientação vem sendo confirmada em diversas outras oportunidades pela Suprema Corte, como, por exemplo, na ADIN 3367/DF, que teve como Relator o Ministro Cezar Peluso, ou no mandado de segurança MS 24.875/DF relatado pelo Ministro Sepúlveda Pertence. É mister fazer notar em primeiro lugar que as primeiras tentativas de implantar uma Cláusula de Barreira em nosso País, teve ocasião no período mais obscurantista, mas antidemocrático e violento da história brasileira. A época da ditadura militar. Eu friso isso. O período mais obscurantista, antidemocrático e violento da história brasileira: A época da ditadura militar, que ensombreceu o País durante 21 anos, de 1964 a 1985. E não teve sucesso, face à resistência democrática que o povo brasileiro opôs àquela ditadura.

Não por acaso a recente decisão do Supremo Tribunal Federal nesse caso constitui em um verdadeiro libelo em favor da democracia, da soberania popular e do pluralismo político, princípios constitucionais que constituem cláusulas pétreas de nosso ordenamento jurídico, pena de se afrontados esses princípios caracterizasse o próprio Estado Democrático de Direito do qual a Constituição de 1988 é o documento jurídico instituidor. Nesse sentido, a magistral lição do Ministro Relator da ação direta de constitucionalidade que fulminou a Cláusula de Barreira, Ministro Marco Aurélio, cujo voto vencedor foi acompanhado à unanimidade pelos demais Ministros, e que ali se reportou literalmente.

O capítulo 5º do compreendido Empate Básico da Constituição Federal, o título dois, porque trata dos direitos e garantias fundamentais, encerra como medula a liberdade dos partidos políticos predicado inafastável quanto a essas pessoas jurídicas de direito privado. Pedagogicamente consiste na liberdade na criação, fusão incorporação e extinção de partidos políticos, revelando a necessidade de se resguardar a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, e os direitos fundamentais da pessoa humana. Vê-se o relevo maior atribuído à multiplicidade política. Relembrem como fundamento da República, versou-se o pluralismo político. E quanto aos partidos políticos, previu-se a livre criação, fazendo-se referência de maneira clara, ao pluripartidarismo, tratou-se de caráter nacional das entidades para a seguir dispor-se em que os partidos políticos adquirirem personalidade jurídica na forma da lei civil, devido ter os estatutos registrados no Tribunal

Superior Eleitoral. O que se contém no art. 17 da Carta Federal diz respeito a todo e qualquer partido político legitimamente constituído. Não encerrando a norma maior a possibilidade de haver partidos de primeira e segunda classe, partidos de sonhos inimagináveis em termos de fortalecimentos, e partidos fadados a morrer de inanição, quer sob o ângulo da atividade concreta no Parlamento, sem a qual é injustificável a existência jurídica, quer da necessária difusão do perfil junto ao eleitorado em geral, dado indispensável ao desenvolvimento relativo à adesão quando do sufrágio, quer visando via fundo partidário, a recurso para fazer frente a impiedosa vida econômico-financeira. Ainda sobre o ângulo do pluripartidarismo, da representatividade dos diversos segmentos nacionais, é dado perceber a ênfase atribuída pela carta Federal as minorias, no tocante às comissões permanentes e temporária da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O § 1º do art. 58 do diploma maior assegura sem distinguir considerando a votação obtida o número de eleitos, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos Parlamentares que participam da respectiva parte. Cita ainda o ilustre Ministro em seu magistral voto como fundamento da decisão contra a Cláusula de Barreira, a impossibilidade de se dispor por meio de Lei Ordinária sobre o funcionamento Parlamentar. Observe-se que é exatamente o que pretende agora o nobre autor da proposta de Emenda à Constituição que ora analisamos propondo Emenda na qual prevê que uma lei estabelecerá as regras do funcionamento Parlamentar dos partidos tendo como base a Cláusula de Barreira.

É precisamente o que o Ministro entende inaceitável, por envolver grave ofensa à separação dos poderes, que é cláusula pétrea constitucional, diz ele. Aliás, na cabeça do artigo, há remessas aos regimentos internos do Congresso, bem como das duas Casas, e versa o preceito algo compreendido no gênero funcionamento Parlamentar. Disciplina em sintonia com a independência dos poderes no processo Legislativo, no aperfeiçoamento da lei em sentido formal e material nesse ato complexo. Atua o término da linha. O Executivo sancionando ou vetando o que é aprovado pelas casas legislativas. Fica no ar existentes partidos com Deputados eleitos. É dado a poder diverso, o Executivo compõe balizar o funcionamento interno embora de forma conjunta com Senado e Câmara. Digo, não o jurista e ex-Ministro Célio Borja, endosso a ótica por S.Exª externada, da mesma forma que ao judiciário cumpre reger órgãos internos, art. 96 inciso I, alínea A da Constituição Federal, via Regimento Interno, tem se preservado o sistema como único, idêntico enfoque quanto a vida interna de cada Casa Legislativa. Art.

51, incisos III e IV, LII, XII e XIII e LXVIII da Carta da República. Vale repetir o que é consignado pelo parecerista em peça elaborada a pedido da Mesa da Câmara dos Deputados considerada a transcrição contida em memorial da independência do órgão colegiado do Poder Legislativo e da inviolabilidade de seus membros no exercício do mandato resulta a impossibilidade de lhes regular a conduta Parlamentar por lei formal, dado que assim facultar-se-ia a intromissão de outra Casa e do Presidente da República em assunto entregue à autonomia de cada uma das Câmaras. As bancadas são instituições de direito parlamentar exclusivamente, constitui-se nos cofres legislativos pela reunião dos presentes que se identificam pela unidade de propósito e pela uniformidade da atuação. Agrupam-se sobre a liderança que designam.

Sim, presentes Senadores, Deputados, necessariamente vinculados a certos partidos cuja existência civil e registro no Tribunal Superior Eleitoral sejam incontestáveis, a eles são aplicáveis em termos de atividade Parlamentar as normas constantes do Regimento Interno. Fora isso, é menosprezar a independência funcional da Casa Legislativa. Encerrou-se o seu voto com um importante alerta contra as tentativas de desvirtuar a democracia, tais como aqui hoje nos antepõe o autor da PEC, que vimos analisando ao tentar ressuscitar a teratológica Cláusula de Barreira. “Que fique ressaltado em verdadeira profissão de fé, em verdadeiro alerta a desavisados, encontrar-se subjacente a toda essa discussão o ponto nevrálgico com concernente à proteção dos direitos individuais e das minorias que não se contrapõem aos princípios que regem o Governo da maioria, cuja finalidade é o alcance do bem-estar público, a partir da vontade da maioria. Desde que respeitados os direitos dos setores minoritários. Não se constituindo de forma alguma em via de opressão desses últimos”. No Estado Democrático de Direito, nenhuma maioria organizada em torno de qualquer ideário ou finalidade, por mais louvável que se mostre, é dado tirar ou restringir os direitos e liberdades fundamentais dos grupos minoritários, dentre os quais estão a liberdade de se expressar, de se organizar, de denunciar, de discordar, de se fazer representar nas decisões que influem nos destinos da sociedade como um todo. Enfim, de participar plenamente da vida pública, inclusive, fiscalizando os atos determinados pela maioria. Ao reverso dos governos democráticos, espera-se que resguardem as prerrogativas e a identidade própria daqueles que até numericamente em desvantagem, porventura, requeiram mais da força do Estado como anteparo para que esteja preservada a identidade cultural ou no limite para que continue existindo. Democracia que não legitima esse convívio não

merece tal status. Pois na verdade revela a face despótica da inflexibilidade, da intransigência, a tributos que normalmente afetos a regimes autoritários acabam conduzindo à escravidão da minoria pela maioria. É de se repetir à exaustão, se preciso for. Democracia não é a ditadura da maioria. De tão óbvio pode haver o risco de passar despercebido o fato de não subsistir o regime democrático sem a manutenção das minorias, sem a garantia da existência destas preservados os direitos fundamentais assegurados constitucionalmente.

O Ministro Eros Grau, por sua vez, ao acompanhar o Relator, lembrou ainda outro fundamento de vital importância no que tange a inconstitucionalidade da Cláusula de Barreira. Cláusula de barreira. “Quase à mesma época, Hermann Heller afirmava significativamente que o Parlamentarismo descansa de modo especial em um conteúdo comum de vontade que integra todas as oposições, pois essa unidade política deve realizar-se como sua essência requer, em condições de maior liberdade, igualdade possibilidade de atuação política para todos os grupos”.

Anoto ainda aqui parenteticamente que há 20 anos sobre esse mesmo princípio escreveu o Ministro Gilmar Mendes, em artigo publicado na RDP nº. 82, então discorrendo sobre a jurisprudência constitucional alemã. A igualdade de chance em verdade não acresce sentido inovador à igualdade. Antes pelo contrário, desdobra-se da sua própria raiz. Igualdade significando isonomia, não apenas entre partidos, porém, sobretudo, entre eleitores. Isonomia com a qual a Lei 9.096/95 é de todo incompatível. No artigo acima citado, o Ministro Gilmar Mendes delineava com clareza o Princípio da Igualdade de Oportunidades como um dos princípios fundadores basilares do Estado Democrático de Direito, estabelecendo que: “O princípio da chanceleid parece ter encontrado a sua formulação inicial na República de Weimar com as obras de Hermann Heller e de Carl Schmitt. Na concepção de Heller o Estado de Direito Democrático atual encontra seu fundamento principalmente na liberdade e igualdade da propaganda política devendo assegurar-se a todas as agremiações de partidos igual possibilidade jurídica de lutar pela prevalência de suas idéias e interesses. O notável publicista acrescentava que a fórmula técnica para reservar a unidade da formação democrática assenta-se na livre submissão da minoria a vontade majoritária, isto é, na renúncia das frações minoritárias, há uma superação da maioria mediante uso da violência. Isso pressupõe a renúncia à opressão da minoria e exige a preservação das perspectivas dela vir a se tornar maioria.

Por seu turno, advertia Carl Schmitt que um procedimento neutro indiferente da democracia Parlamen-

tar poderia dar ensejo à fixação de uma maioria por via da matemática ou por via da estatística causando dessa forma o próprio esfacelamento do sistema de ilegalidade. Tal situação somente haveria de ser evitada com a adoção de um princípio consagrador da igualdade de chances para alcançar a maioria aberto a todas as tendências de movimento e enfaticamente assevera Carl Schmitt *in verbis*: “Sim, este princípio das matemáticas das maiorias com sua indiferença em frente ao conteúdo de resultado no solo seria o ego grotesco e um insolente escárnio de toda a justiça, se no que a causa do conceito de legalidade é derivado de ditas matemáticas essas acabariam também com o sistema misto desde ao instante em que se enganara a primeira maioria. Esta primeira maioria se substituiria em seguida legalmente como poder permanente. A igualdade de chance aberta a todo não pode separar-se mentalmente do Estado Legislativo Parlamentario. Dito a igualdade, permanece como o princípio de justiça e como condição vital para a auto conservação, com impecável lógica consignava o eminente publicista que a legalidade do poder estatal conduz à negociação e à derrogação do direito de resistência enquanto direito”. Uma vez que ao poder legal conceitualmente não é dado cometer injustiças, podendo para isso converter em ilegalidade toda a resistência, e revolta contra injustiças e antijuridicidade. E o eminente mestre acrescentava que se a maioria pode fixar seu arbítrio a legalidade, e a ilegalidade, também pode declarar ilegais seus adversários políticos internos. (inaudível) pode declará-los os valores excluí-los da exclusividade democrática do povo. Quem domina é o 51% poderá ilegalizar de modo legal a 49% restante. Poderia encerrar (inaudível) de modo legal a porta da legalidade por lá que é entrado e tratar como a um delinquente comum ao partido político contrario, que talvez golpeado com suas botas a porta que se tenha fechada. Destarte, a adoção do princípio de igualdade de chance constitui condição indispensável ao exercício legal do poder, uma vez que a minoria somente há de renunciar ao direito de resistência se ficar assegurada a possibilidade de vir a se tornar maioria. Na vigência da lei fundamental de bom, a discussão sobre a igualdade de chances entre os partidos foi introduzida por Fort Rolf, que assentou seus fundamentos nas disposições que consagraram a liberdade de criação das gremliações políticas e assegura a igualdade de condições na disputa eleitoral. Também Gérard Larousse considerou inerente ao modelo constitucional o princípio de igualdade de chance derivando porém diretamente do preceito que consagra a ordem liberal democrática, mais tarde após os primeiros pronunciamentos do Tribunal Federal Constitucional passou Larousse a considerar que o postulado da

igualdade de chance encontrava assento no princípio da liberdade e pluralidade partidária, e no princípio geral da igualdade. Tais elementos serviram de base para o desenvolvimento da construção jurisprudencial iniciada pelo Parlamento alemão em 1952.

Observe-se que nos primeiros tempos a jurisprudência da Corte Constitucional parecia identificar o princípio de igualdade de chances com direito de igualdade eleitoral. As controvérsias sobre o financiamento dos partidos e a distribuição de horários para transmissões radiofônicas e televisivas, ensejaram o estabelecimento da distinção entre o princípio de igualdade de chance propriamente dito, e o direito de igualdade eleitoral. Os preceitos constitucionais atinentes à liberdade partidária e ao postulado geral da isonomia passaram a ser evocados como fundamento do direito de igualdade de chance dos partidos políticos. Converteu-se assim a igualdade de chance em princípio constitucional autônomo. Um autêntico direito fundamental dos partidos, assegurando-se as agremiações tratamento igualitário por parte do Poder Público e de seus delegados.

Portanto, é de se observar que a Cláusula de Barreira fere o próprio arcabouço do Estado Democrático de Direito, infringindo princípios constitucionais básicos, e inarredáveis cláusulas pétreas constitucionais. Assim a PEC, que ora analisamos, fere o art. 1º, 5º da Constituição Federal que declara expressamente como princípio fundamental da República Federativa do Brasil o pluralismo político. Fere o princípio da isonomia que é um dos pilares da democracia, fere o princípio da igualdade de oportunidades que norteia a relação entre a maioria e minorias dentro do Estado Democrático de Direito. Pois somente se uma minoria atual tiver oportunidades reais de lutar para constituir-se como maioria no futuro, é que se pode falar de democracia. Se a maioria criar impedimentos para o crescimento das minorias, de forma a perpetuar-se no poder, não se pode mais falar de Estado democrático, mas sim de despotismo. Fere também a cláusula pétrea estabelecida no art. 60, § 4º, 3 que preserva o princípio da separação dos poderes ao prevê que o funcionamento Parlamentar será definido por lei quando sabe que este é matéria exclusivamente de Direito Parlamentar, que só pode ser regida pelos regimentos internos das Casas Legislativas sob pena de que essas tenham reduzidas a sua autonomia, e em vez de decidirem por si própria, esse funcionamento sofrido ingerência de outras Casas Legislativas e que as suas normas a respeito só venham a se aperfeiçoar com a ingerência de outro poder, no caso o Executivo que terá poder de vetou sanção sobre as suas decisões, sobre o seu próprio funcionamento.

Fere igualmente o princípio da razoabilidade ao estabelecer condições por demais draconiana para que os partidos políticos tenham aferido o seu desempenho. Foi esse o sentido do pronunciamento do STF, e isso se aplica à tentativa de estabelecer a Cláusula de Barreira, seja por norma infraconstitucional, seja por Emenda à Constituição. As quais repetindo aqui o que já demonstramos no início desse voto estão tão sujeitas ao controle de constitucionalidade quanto as demais normas. Ferir esses princípios e fundamentos significa subverter toda a Constituição. Princípios são os enunciados lógicos que conferem coerência geral e ordenação sistemática e coerente ao texto constitucional. E não pode ser rompido sob pena de que desapareça essa coerência. Romper os fundamentos é romper as bases ideológicas sobre as quais está erigida a vigente ordem constitucional.

Por isso mesmo, nem sequer por Emenda Constitucional podem ser derogados os princípios e fundamentos que os constituintes originários estabeleceram para ordens jurídicas que se inaugurou com a nova Constituição. Esses são limites expressos ou implícitos ao poder reformulador do constituinte derivado que somos nós.

Por tudo isso, somos de parecer pela inadmissibilidade da proposta de Emenda Constitucional nº. 02/2007 com as Emendas já oferecidas, acolhidas pelo Relator, Senador Jarbas Vasconcelos de procedência do Senador Jefferson Perez.

Esse, Sr. Presidente, é o nosso voto em separado que espero receba o acolhimento dos nossos pares em nome da democracia brasileira, porque é isso que está em jogo nesse instante. Nós consideramos que o conservadorismo que se expressou principalmente nos momentos mais difíceis da vida política brasileira, nos tempos mais duros do regime discricionário do autoritarismo, das juntas militares, dos governos dos generais sem voto do povo não recebiam acolhida nesta Casa. Esse é o nosso voto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Inácio Arruda, V.Ex^a teve hoje a deferência da Mesa em usar o tempo além, muito além da conta. De modo que...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Agradeço a V.Ex^a.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Essa é a parte do resumo. Eu espero no Plenário poder...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas eu apenas para que isso não seja precedente, eu estou fazendo essa advertência. Cada orador falará 10 minutos. É o que

diz o regimento. Já dizia. Mas eu não poderia fazer isso com um Senador que chega aqui novo e que merece a nossa consideração.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Nós já conhecíamos há muito tempo a figura do Senador Inácio Arruda. A sua liderança, a sua competência, o seu prestígio. O Senador Inácio Arruda é indiscutivelmente uma legenda ele próprio. E nós somos admiradores. E admiradores profundos do PCdoB. Acharmos que na história da vida política brasileira o PCdoB tem uma história realmente admirável. E o companheiro Amazonas deixou uma vida realmente dedicada ao bem público.

Eu acho, Sr. Presidente, que algumas coisas deverão ser feitas na vida pública desse País. Uma delas é o relacionamento entre o judiciário e o Congresso Nacional. Eu acho que nós queremos nos intrometer no Judiciário não fica bem. Mas repare, Sr. Presidente, amanhã o Supremo Tribunal pretende arquivar dez mil processos contra homens públicos que ao invés de serem julgados, serão arquivados. É o fato mais estranho, mais absurdo, mais inédito que já aconteceu. Era muito preferível, pelo menos o Supremo Tribunal deixasse na gaveta para estudar o que fazer do que arquivar.

Então, amanhã, se for aprovado, dez mil pessoas estão liberadas. Dez mil pessoas que estavam e que poderiam ser condenadas, estão liberadas. É muita gente. O Supremo achou que era melhor não fazer nada. E vem se meter na nossa vida, a nos dar aula. E eu lhe digo, Senador Arruda, nós não merecemos o seu pronunciamento. O seu pronunciamento não é justo para conosco. Nós estávamos ao lado de V.Ex^a em toda a luta contra a ditadura. Aliás, estávamos já anteriormente na luta desse País no sentido de normalizar a vida dos partidos políticos. Nós achamos justo a tese de V.Ex^a, o debate, o esforço que faz. Mas V.Ex^a não pode identificar nem fazer como o Supremo fez no ato da sua grandeza olhar para baixo, ridicularizar, transformando o Brasil numa Torre de Babel e não tomando conhecimento da realidade desse País que não consegue ter uma democracia para valer exatamente porque nós não temos uma fórmula de um regime que tenha o mínimo de condições de ter estabilidade. Não é essa lei, nobre Senador, ela não é uma lei isolada. Seria realmente, V.Ex^a. teria até razão se de repente caísse do alto uma lei querendo estabelecer essa norma com os pequenos partidos. Não. É um conjunto de leis, é um conjunto de normas que se chama Re-

forma Política que parece que de alguma forma não se consegue fazer. Essa Casa até já avançou, já fez alguma coisa. Votou. Mas ficou na gaveta da Câmara dos Deputados. Lá está na gaveta da Câmara dos Deputados muitos projetos da maior importância votados aqui e que se tivesse sido aprovados a eleição passada já teria sido diferente. Já teria sido diferente a eleição passada.

Agora, é o problema, nobre Senador. Nós não podemos ter mais uma eleição no estilo de voto como tem agora. Ou vamos adotar o voto distrital ou vamos adotar o tal sistema de lista, mas temos que fazer alguma coisa, porque a votação como é feita agora é um escândalo. O Deputado não pode ser honesto, porque na verdade é um tamanho... Tamanhas forças que se vem contra ele que... O processo eleitoral brasileiro é realmente vergonhoso. Onde se oficializou a caixa dois e onde se oficializou a mentira e o engodo. Pelo qual, diga-se de passagem o Poder Judiciário até porque não tem condições de fazer a fiscalização não faz nenhuma. De um lado com os partidos boicotando de tudo que é jeito, e do outro lado o Poder Judiciário fechando os olhos. De vez em quando abre e cassa alguém dois anos depois, três anos depois. Cassa alguém como foi o caso do Governador lá do Amapá porque teve duas passagens de ônibus para pessoas que disseram que votaram nele. Foi cassado o Governador. E, no entanto, bandalheiras, vigarice que a gente sabe que aconteceram com relação a um sem número de pessoas, com isso não acontece nada.

Acho que o Poder Judiciário não foi feliz conosco. O Poder Judiciário devia e poderia chamar o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara para conversar, para debater, para analisar essa matéria.

Agora, o que eu acho é o seguinte, não há dúvida de que se eu fosse dar uma nota para o partido de V.Ex^a eu daria nota 10. Se eu fosse dizer um partido pelo qual eu tenho a maior simpatia é o partido de V.Ex^a. Como eu tenho a maior simpatia pelo Partido Socialista. O problema é que se nós não tivermos um princípio de normas, se nós não criarmos a fidelidade partidária, se nós vivermos nesse escândalo que no Brasil já agora nós estamos no mês ainda, não chegamos em março, o Congresso não começou a funcionar para valer, o Lula nem começo, só vai começar depois da páscoa. No entanto já mudaram de partido nesse ano mais do que em 20 anos na Argentina. Eu não falo nos Estados Unidos, eu não falo Inglaterra, eu não falo na França. Eu falo na Argentina. Nos últimos 20 anos lá na Argentina os Parlamentares argentinos não mudaram de partido tantas vezes quanto nesse ano de janeiro até hoje.

A fidelidade partidária tem que ser criada. Ela tem que ser criada. O voto distrital, o voto de lista têm que ser criado. A questão do dinheiro na campanha deve ser resolvido e deve ser equacionado. Tem alguém aí, Parlamentar que está dizendo que entrar com mandato, de diminuir o mandato do Senador. Eu acho que pode diminuir. Nos Estados Unidos diminui por que é que não aqui? Porque nós não imitamos os Estados Unidos que o mandato de Senador são quatro anos e o mandato de Deputado é dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Seis.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – E o Deputado dois. A coisa mais difícil é um Deputado não se reeleger nos Estados Unidos. Porque nos Estados Unidos o Deputado passa o tempo todo trabalhando. Ele está o tempo todo praticamente em campanha. Agora aqui fica quatro anos. Vem a copa do mundo, Deputado só aparece lá na véspera da outra eleição, e muda 60, 70%. Voto distrital ou voto em lista. Fidelidade partidária. Dinheiro público de campanha.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – É que a lista já impõe a fidelidade.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Im- põe. Porque o mandato fica do partido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Pronto. Já resolve.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – E o número de partidos? O número de partidos não é a questão é muito singela. A ditadura que V.Ex^a se refere, o primeiro ato do Presidente Castelo Branco foi um ato realmente sério. A ditadura, o primeiro ato da ditadura com relação à vida partidária foi um ato realmente sério. Estabeleceu a filiação partidária e estabeleceu um percentual para que tivesse partido naquele Município, tinha que ter tantos filiados para que tivesse partido no Estado, tinha que ter tantos filiados em tantos Municípios, e para ter partido no País tinha que ter tantos filiados em todos os Estados. Só que o negócio não deu para onde queria. A ditadura achou que no meio daquela ditadura o PSD caía fora, o PTB caía fora e aconteceu o contrário. Ficou o PSD, ficou o PTB, ficou UDN, e não sei mais... PDC, não? Não me lembro. Com isso eles se irritaram. E extinguiram os partidos políticos no AI-2 e terminaram com os partidos políticos. E só dois, um a favor do Governo e outro contra. Quando terminaram isso eu defendi e como eu lutei para que nós levássemos isso até a Assembléia Nacional Constituinte. E que a Assembléia Nacional Constituinte fosse organizada, convocada indepen-

dente de partido. E que feita a Assembléia Nacional Constituinte, na hora de ser promulgada a Assembléia Nacional Constituinte, fosse dado dois meses para que se filiasse ao partido.

Quer dizer, a Assembléia Nacional Constituinte está aqui. Os termos estão aqui. A tese está aqui. Agora, estão livres para ir ao partido que quiser. Ao invés disso fundaram outro partido antes de Constituição. E começou foi aquela anarquia, e começou aquela anarquia e continua aquela anarquia. Agora nós estamos com 30 partidos políticos. Não tem lógica. E os Estados Unidos? A eleição nos Estados Unidos não é problema de dinheiro, não é problema de... A eleição nos Estados Unidos se decide nos quatro programas dos dois candidatos da Presidência da República na televisão de Costa a Costa. (soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se V.Ex^a puder concluir eu agradeço.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O senhor aguarda mais um pouquinho só para não deixar o Senador sem resposta. Seria uma deselegância nossa ele falar e ninguém responder. Eu acho que comporta, Presidente.

O Presidente Bush a eleição do Presidente Bush ele perdeu, ele ganhou, estava todos os Estados Unidos contra ele. O democrata estava eleito. No debate o Presidente... Fizeram as perguntas mais chocantes, aborto, Iraque, etc e tal. E como candidato democrata estava eleito, disseram para ele: "Olha, só não perca voto. Não precisa ganhar. Não perca voto". E tudo que perguntaram para ele: "Eu vou ver, eu vou pensar". E o Bush "sou contra o aborto, sou...". Então os americanos preferiram alguém que tinha personalidade de dizer o que é que queria, do que um amorfo que não dizia nada do que pensava. Mas a eleição se decidir ali, no debate. Na Europa é a mesma coisa. Nós tivemos um caso fantástico em Portugal, não sei se os senhores se lembram, que o primeiro turno, na primeira eleição, o Mário Soares fez 27, 28, 29%, e o candidato conservador fez 48%.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Segundo turno.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – No primeiro turno.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Mais tinha um numerozinho maior de partido lá em Portugal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – 48% e o Mário Soares fez 27%. Para o segundo turno ganhou Mário Soares. Porque a votação dos outros partidos constituíram e votaram nele. Então o que eu quero dizer nós temos que ter uma organização partidária. Vale a

pena dizer, se eu pudesse dizer eu dizia. Pra mim deve ser quatro partidos que são os que têm mais força, e deixo entrar por dez anos o PCdoB para ver se ele encoraja. Por que é que o PCdoB não está no lugar do PT? O PT começou do zero. Quem é que imaginaria que o PCdoB (inaudível) a presidência da República. No entanto não teve coragem, não teve categoria (soa a campanha)...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Senador Pedro Simon, eu não quero abusar porque eu não posso aparteá-lo. Mas imagina, os quatro partidos já estão aqui. Os quatro partidos PSDB, PFL, PMDB, e PT, sozinhos nessa Casa tem 60, mais de 60 Senadores. Sozinhos. (soa a campanha) Qual é a dificuldade que criam para a República os demais partidos tendo um ou dois Senadores. Sinceramente. Qual é?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Dificuldade que cria é que o MDB começou com 100, que são esses aqui, desses aqui 30 foram para o PT, 10 não sei para onde...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Mas deixa eles irem para o PT. Pelo amor de Deus, Senador. Só tem 20.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ninguém tem princípio, ninguém tem doutrina, ninguém tem compromisso com ninguém. Ninguém tem compromisso com ninguém, esse é que é o aspecto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Aí é outra coisa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – São quatro partidos que começaram com essa gente e estão há 20 anos com essa gente. Que nem é o partido radical e o partido peronista na Argentina, que nem é o Partido Colorado e o Partido Branco no Uruguai, para não falar nos Estados Unidos, para não falar da Inglaterra... Mas aqui não tem isso. Aqui não tem isso.

Então, ou nós começamos com isso e aí que eu acho, Sr. Presidente, com todo o coração, eu acho que em vez do Supremo, eu faço um apelo ao Supremo não vote amanhã (inaudível) essa votação. Vai marcar a história do Supremo. Vai carimbar a história do Supremo para o resto da vida que eles arquivaram dez mil casos, arquivaram, não tiveram coragem nem de absorver, nem de condenar, nem de trabalhar e mandaram arquivar. Ao invés disso, o Supremo que fizesse, chamasse V.Ex^a e nós vamos sentar numa Mesa e encontrar uma fórmula sobre isso. E não fazer um voto que nem fez, espetacular, bonito, jurista que é uma maravilha, enquanto nós estamos aqui amarrados para encontrar uma fórmula para saída do Brasil que não sai. Obrigado pela tolerância.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Valadares. Peço a V.Ex^a a compreensão pelo tempo, tendo em vista a outra matéria, em que vai ser discutida.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Agradeço a V.Ex^a. Sr. Presidente, eu tenho receio de que a proposta do Senador Marco Maciel, que tem como Relator o Senador Jarbas Vasconcelos, tal como está posta, de forma isolada, sem uma devida proteção, sem criar um mecanismo que proteja o pluralismo político e o direito das minorias, pode ser julgada inconstitucional novamente pelo Supremo Tribunal Federal.

Por isso, Sr. Presidente, que tendo em vista o Senado já haver se mobilizado em outra ocasião durante a aprovação da chamada Reforma Política, sobre uma matéria que aqui nós denominamos de federação de partidos políticos num Projeto de Lei Ordinária, e tendo em vista que essa proposta ela pode ser considerada inconstitucional, nós apresentamos uma Emenda para ressaltar a identidade e autonomia dos partidos políticos que por acaso não atinjam a Cláusula de Barreira. E qual foi a chave da decisão do Supremo Tribunal Federal? Foi justamente isso, o art. 1º, inciso V da Constituição Federal que fala de um princípio que é o princípio do pluralismo político. Ora, o que é que nós estamos propondo? Uma Emenda que preserva esse princípio. Ou seja, acoplado a essa Emenda ao que for aprovado aqui, não há que se falar mais de que os partidos políticos deixarão de existir, que perderão a sua identidade, que não terão a sua autonomia. O é então a federação de partidos políticos que nós estamos propondo? Dois ou mais partidos poderão reunir-se em federação. Essa federação será registrada no Tribunal Superior Eleitoral. Atuará tanto no Congresso como fora do Congresso como uma agremiação, participando da distribuição do Fundo Partidário, da propaganda política gratuita no rádio e da televisão, tudo de acordo com a Legislação Eleitoral que vier a regulamentar essa matéria. Mas os partidos políticos só poderão formar essa federação em conjunto se eles obedecerem as normas já estatuídas de atingirem o percentual dos 5%.

Então, Sr. Presidente, haverá uma harmonização com o princípio do pluralismo político que foi, como eu falei, a peça fundamental para a reclusa da Cláusula de Barreira pelo Supremo Tribunal Federal. Esta Emenda que eu estou apresentando, sem dúvida alguma, vai tornar a proposta constitucional. As federações de partidos políticos poderão se tornar, sem dúvida alguma, um embrião para a formação de novas agremiações que tenham identidade ideológica, programática, que

tenham bandeiras semelhantes, contribuindo assim para uma melhor racionalização da vida partidária no Brasil.

Hoje o quadro partidário do Brasil é muito fracionado, temos que reconhecer. Existem partidos que merecem o nosso respeito, que merecem a nossa admiração, que têm uma história. Podemos citar aqui o PCdoB, o PDT, o PSOL, o PL... E tantos outros partidos que foram construídos no seio da população e não se tornaram aquelas famosas siglas de aluguel.

Mas, Sr. Presidente, na federação de partido político que nós estamos propondo que é a Emenda nº. 01... Número 02, digo melhor, ela vai preservar os princípios que foram tão severamente defendidos pelo Ministro Marco Aurélio. Porque aqui ele falou que a Legislação provocaria um massacre das minorias. Ora, com esse adicional que nós estamos propondo da federação de partidos políticos, as minorias ficarão preservadas. Porque um determinado partido se junta a outro e age como se fosse uma agremiação partidária, vai ter o seu Líder na Câmara dos Deputados, no Senado se tiver Senadores, terá deito a televisão, terá direito a fundo partidário... O seu funcionamento está garantido, o pluralismo político está preservado. As minorias estão sendo protegidas, Sr. Presidente. Por isso que eu já falei com o Relator, nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que é um homem da mais alta experiência no Executivo e no Legislativo, e também com o autor da matéria, porque com esta federação de partidos nós estaremos então reduzindo o impacto daquilo que se denomina de que se trata de um Projeto que tem tradição autoritária... Que, aliás, eu não concordo, porque nós temos na Alemanha que uma Nação extremamente democrática, é um exemplo de democracia, na Alemanha nós temos a Cláusula de Barreira. Mas não tem a federação de partidos políticos. E aqui no Brasil nós estamos propondo isso. Quer dizer, o nosso sistema será mais democrático do que o da Alemanha. Mas da forma como o Brasil funciona, hoje, a Alemanha dá um banho de democracia no Brasil. Pelo menos quanto ao seu sistema partidário, lá o sistema distrital misto, quem sabe um dia nós poderemos adotá-lo aqui ou de lista fechada, seja lá o que for. Portanto que os partidos políticos tenham transparência, tenham o respeito da sociedade, e a voz e o funcionamento das minorias sejam respeitados na nossa Legislação e no dia-a-dia da vida partidária.

Portanto, Sr. Presidente, eu estou aqui defendendo a minha Emenda porque tenho certeza absoluta que ela vai contribuir para o fortalecimento do sistema partidário em nosso País em favor da liberdade e da democracia. Obrigado.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, eu quero apenas fazer uma crítica não ao Projeto, com o qual eu concordo, mas sobretudo ao Congresso Nacional. Eu tenho procurado manter um relacionamento muito estreito com a população do meu Estado, e de outros Estados através dos meios mais modernos que a internet nos proporciona com o povo brasileiro e com o povo sergipano. E tenho sentido que a sociedade exige do Congresso ações efetivas, objetivas, concretas. Em última instância, a resolução dos problemas nacionais.

Nesta área política ou mais precisamente quanto à Legislação eleitoral e partidária, há necessidade, assim como em outras, de uma atuação do Congresso Nacional de forma efetiva, objetiva. A população não entende que o Congresso é um colegiado, e que este colegiado se manifesta deliberando pela sua maioria. E não compreende muitas das vezes que aqui existem, como a imprensa relata, alto clero, baixo clero, primeiro clero, segundo clero, terceiro... Eu devo ser do décimo em diante. E com isto, não admite que o Congresso não tome decisões efetivas por falta desta compreensão.

Então, o apelo que eu quero fazer é no sentido de que aqueles que conduzem de fato as ações do Congresso Nacional, e muitos deles, ou quem sabe um deles ou o maior deles se encontra no Poder Executivo e não no Poder Legislativo, que é aquele que detém a maioria da opinião dos Srs. Parlamentares, e que orienta nesse sentido, deixemos de legislar como colcha de retalho, tratando agora de uma questão que diz respeito à vida partidária relacionada à Cláusula de Barreira. Há poucos instantes vi a entrevista na TV Câmara tratando da reforma eleitoral, de financiamento público de campanha, de lista aberta, de lista fechada, de proporcionalidade, enfim, o apelo que faço, para concluir, é que de fato aqueles que mandam, porque é preciso que a sociedade assim compreenda, como aliás a própria imprensa já percebe, pelo menos orientem o processo no sentido de que se faça uma reforma ampla, profunda. Ampla no sentido de atender a todos esses aspectos que são discutidos e deliberados de forma isolada. Agora com um Projeto e mais tarde com outro. Porque eu tenho certeza absoluta, e o Senador Inácio Arruda vai compreender que se esta questão fosse tratada num bojo maior, talvez ele não se preocupasse em dar esse voto porque estaria contemplado pelo sistema como um todo. Mas como isso não é tratado de forma única, globalizada, nós fi-

caremos a vida inteira a produzir leis que não atendem às necessidades reais e globais da política brasileira, e estaremos sujeitos ao que disse o nobre Senador Pedro Simon, ao Supremo Tribunal Federal revogar imiscuindo naquelas questões que ele não deveria interferir e praticar aquelas que eles estão deixando na gaveta ou como disse o Senador, tentando arquivá-las definitivamente.

Portanto, em síntese, como palavra final, é um apelo apenas. Sou a favor do Projeto. Mas que as cabeças pensantes, dirigentes, dominantes desse poder orientem para uma reforma político-partidária eleitoral, abrangente e ampla. Que a sociedade toda passe a discutir que esse processo seja reaberto para que todos possam opinar, já que estamos no início de uma nova Legislatura. É só, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muito obrigado a V.Ex^a. O último Senador inscrito é o Senador Sibá Machado, posteriormente, se quiserem falar o Relator e o autor do Projeto. Com a palavra o Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu vou emitir algumas opiniões, e é claro que é muito pessoais, porque não tivemos esse debate coletivo na nossa bancada, mas tem o acúmulo do que foi a discussão desde a criação da primeira proposta de Legislação dos quais os partidos que concorreram à eleição do ano passado estavam sabedores.

De 1996 a 2006, portanto dez anos, todos os partidos que disputaram as eleições do nosso País disputaram sabedores da Cláusula de Barreira, nos moldes que ela está estipulada. Mas nós fomos assolados por diversos percalços nos últimos momentos com interpretações por parte do Judiciário e especialmente do Tribunal Superior Eleitoral de que deixou muitos dos partidos em situação de polvorosa o que nós vimos com a situação da verticalização.

A verticalização, num primeiro momento, compreendida por todos os partidos, e dos quais preparar as suas convenções para a disputa de 2006 baseados nela, foram reinformados de que a verticalização era muito mais profunda do que o que nós estávamos imaginando e que só haveria então dois tipos de situação. Os partidos que teriam uma aliança nacional e os partidos que não teriam uma aliança nacional.

Ora, eu também sou muito favorável, Sr. Presidente, que nós tenhamos acima de tudo a abertura democrática. E quando eu olho para a situação dos diversos partidos, a exemplo do PCdoB que eu quero me reportar com maior precisão, é preciso considerar também o seu aspecto histórico. Nascido em 1922, e o que aconteceu na conjuntura política nacional deste

ano até o presente momento. Nós tivemos na história desse partido o Estado Novo, tivemos por um curto espaço de tempo abertura democrática do qual lhe deu o direito de eleger até Senadores da República, como o caso de Luis Carlos Prestes em 1945, a elaboração da Carta Constitucional de 1946, a eleição do General Gaspar Dutra que retira o registro desse partido novamente. Depois o segundo Governo de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, João Goulart, e tantos outros que me falha aqui a memória o que aconteceu com o debate do restabelecimento do registro desse partido. A cisão PCdoB/PCB de 1962, e depois o período militar que vai de 64 a mais ou menos 1979 quando o General Figueiredo resolveu assinar a reabertura democrática do País.

Neste período inteiro podemos dizer que a experiência comunista no Brasil carregou uma cruz muito pesada que é pronunciar esta palavra em público era até motivo de ter que correr de perto. É preciso considerar isso. É preciso considerar que depois desta abertura democrática de lá pra cá, Sr. Presidente, muitos dos partidos preservam ainda hoje não importa o seu tamanho, um forte ideal social, um forte ideal nacional, a sua doutrina, o seu programa, a sua ideologia que merece o nosso respeito.

Agora, nós estamos num momento diferenciado. O que nos trouxe até o ano de 2007 agora é a grande necessidade de se colocar um aperfeiçoamento na relação dos partidos políticos que vão desafiar a assumir as diretrizes do nosso Brasil. E aí ninguém é perfeito. Eu desafio qual é o partido, qual é a pessoa pública que seja acima de tudo perfeita. Eu acredito que a imperfeição é que nos coloca como seres vivos.

Portanto, eu acho que chega o momento da boa razão nos chamar a uma tomada de decisão. Eu acompanho pela imprensa durante muito tempo e agora como Parlamentar membro do Senado Federal os debates tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados buscando este aperfeiçoamento. Mas o problema é muito sério porque na hora de tomar a decisão, Sr. Presidente, a decisão é muito boa se for para o outro e não pra mim, e precisa chegar neste momento um acordo, um entendimento deste aperfeiçoamento.

Portanto, acredito que se a gente pudesse adotar aqui a Emenda oferecida pelo Senador Antônio Carlos Valadares preservando a identidade dos partidos, não importa o seu tamanho, mas que não atingindo a Cláusula de Barreira oferecida na proposta do Senador Marco Maciel, que a gente possa constituir as federações partidárias. Porque tendo ou não a federação partidária, por direito legislativo das casas legislativas que os partidos continuem constituir como bloco e como bloco tem direito de um partido grande.

Portanto, nós estaríamos legalizando definitivamente na Constituição Federal um instrumento que evitaria uma nova interpretação do Judiciário, abolindo uma decisão do Congresso que deixaria a gente numa situação muito ruim tal foi as decisões para as eleições para 2006. A situação ficou muito complicada, os partidos estavam com suas convenções marcadas, o processo das alianças estava praticamente em curso e nós amanhecemos um belo dia dizendo que estava tudo errado.

A mesma decisão agora, não estou contestando a decisão do Judiciário, mas estou dizendo a V.Ex^a que às vezes as decisões são tomadas em algum momento que o jogo já começou. O jogo já começou.

Portanto, neste momento em que os partidos findo as feições de 2006, começaram a debater entre si a Constituição de blocos e de fusões partidárias para superar o problema da Cláusula de Barreira, fez com que a avaliação fizesse de que já estava entendido e aceito pelo menos para um significativo número desses partidos.

Então, em respeito à história do Partido Comunista do Brasil, em respeito à história do Partido Comunista brasileiro, em respeito à história de diversos outros partidos que também no meu entendimento tem o mesmo respeito, a mesma gratidão que acho que contribuíram para a história do nosso País, acredito a Emenda oferecida pelo Senador Antônio Carlos Valadares pode ser complementar. Mas quero saudar a iniciativa do Senador Marco Maciel neste momento porque é inevitável o aperfeiçoamento das relações democráticas do nosso Brasil. São 27 partidos hoje estabelecidos, desses partidos eu não quero aqui discutir os critérios (soa a campanha) Já vou encerrar, Sr. Presidente. Não quero aqui discutir o que é um versus o outro, mas a sociedade cobra isso. E, portanto, diante disso eu quero concordar tanto com o Projeto do Senador Marco Maciel quanto com a Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Relator. Ou o autor. Com a palavra o autor, posteriormente o Relator.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Sr. Presidente, serei breve em benefício aí da... Da economia processual.

Primeiro lugar que eu gostaria de salientar é o seguinte, para que o debate seja capaz de esclarecer bem as questões. Eu gostaria em primeiro lugar salientar que os partidos que não atingem a cláusula não desaparecem. Eles continuam em pleno funcionamento. Isso é importante. Porque aqui e acolá se

ouve, inclusive na imprensa. “Ah, os partidos vão desaparecer”. Em absoluto. E, aliás, é bom lembrar que a Cláusula de Desempenho existe em 44 Países do mundo, Países a maioria deles de grande tradição democrática, de diferentes sistemas políticos, etc. E nunca nenhum desses partidos desapareceu quando não obtém o desempenho recomendado por lei nos diferentes Países do mundo.

Em segundo lugar, eu gostaria de observar que a Cláusula de Desempenho fora acolhida já na Lei 9.096 com a previsão para entrar plenamente em vigor nas eleições 2000... A Lei de 95, de 96, é de 2005, para entrar em vigor 2006. Ou seja, 11 anos após. Então os partidos tiveram tempo e o fizeram a maioria deles para se adequarem às novas normas e regras. E até não fora a decisão do Supremo, muitos já teriam feito as suas devidas fusões e corporações. Acho que a Casa tem conhecimento de que antes da decisão do Supremo que foi após as eleições, alguns partidos que não tinham obtido a Cláusula de Desempenho já tinham feito... Informalmente estávamos já celebrando para apresentar junto ao TSE as respectivas fusões e corporações.

Também devo salientar que nos outros Países do mundo que adotam a Cláusula de Desempenho, os diferentes partidos continuam existindo, e independentemente também de compromisso ideológico ou doutrinário ou programático. Ou independentemente do seu ideário. Por quê? Não é só no Brasil, mas em diferentes Países do mundo há os chamados partidos que dispõem de programa e outros até que dispõem de ideologia. A lei brasileira não exige isso. A lei fala programa partidário. Não fala em ideologia. Pede-se um manifesto para iniciar a formação do partido e depois pede-se um programa. Não se fala em ideologia. Mas isso não quer dizer que os programas não possam conter a ideologia ou o ideário de cada partido, ou doutrina de cada partido. Então esse é outro ponto que eu gostaria de esclarecer.

Com relação à colocação feita pelo Senador Antônio Carlos Valadares, eu penso que o que ele propõe é algo que pode ser resolvido adequadamente na Legislação Ordinária. Porque no fundo da federação de partidos, não é outra coisa senão uma fusão incorporação por tempo determinado. Por exemplo, na Espanha, onde existe essa cláusula, pelo que eu sei da Legislação Espanhola, obriga a que uma vez feita a federação, ela permaneça durante todo o período. Ou seja, no Brasil chamaríamos durante toda a Legislatura.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – V.Ex^a me concede um aparte?

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Então é com esse caráter. Então é algo duradouro. E isso a

meu ver pode ser acolhido na Legislação Ordinária, mesmo porque não diz respeito à Cláusula de Desempenho, já que os partidos se fundem com o objetivo de que possam... Com o objetivo de poderem continuar a existir no plano congressional.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu gostaria de discordar de V.Ex^a em dois aspectos: Primeiro, sem a aprovação da federação, sem a existência da federação de partidos políticos, aqueles partidos que não atingirem a Cláusula de Barreira não vão ter funcionamento Parlamentar. Ao passo que se a federação existir, os partidos políticos não se fundem. Já é outra discordância que eu tenho de V.Ex^a. Se unem. E unindo-se, eles poderão através daquilo que é previsto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, participar das Comissões, terem um Líder representando a federação, preservando a autonomia e a identidade de cada um.

Vamos supor, PSB se une com o PCdoB e fazem uma federação. Esta federação vai ter um Presidente Nacional. Isto lhe dá direito a receber o fundo partidário, e, além disso, participar dos programas gratuitos de televisão e de rádio. E ter funcionamento pleno no Parlamento, na Comissão de Justiça, na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Assuntos Econômicos, ao passo que não existindo a federação, os partidos que não atingirem os 5% ficarão condenados durante aquela Legislatura. É isso que é queria dizer a V.Ex^a.

Então acho que essa federação na Constituição tem a vantagem de o Supremo dizer: Não, aqui as minorias estão sendo respeitadas. O pluralismo político está sendo observado. Mas isoladamente como está a Emenda de V.Ex^a, que V.Ex^a é um estudioso e tenho o maior respeito, sabemos que V.Ex^a apresentou esta Emenda com a melhor das intenções. Não tem da minha parte nenhuma desconfiança a respeito de sua Emenda. Agora, tentando preservar aquilo que o Ministro Marco Aurélio e os demais Ministros acompanharam, que foi o pluralismo político, que foi o respeito às minorias que eu apresentei esta Emenda. Caso não seja aprovada, eu já apresentei um destaque. Votarei contra a Emenda de V.Ex^a se (soa a campainha) o Relator não aceitar a federação. Agradeço a V.Ex^a. Já terminei, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pediria a V.Ex^a para concluir, Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Sr. Presidente, eu concedi o aparte ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares, e concluo dizendo mais uma vez o seguinte: A Cláusula de Desempenho não significa o desaparecimento dos partidos. A sua existência, a sua

vida... E isso até ajuda a explicar porque muitos partidos que às vezes não obtenha o desempenho X numa eleição, obtém na seguinte. E por fim eu quero lembrar como, aliás, citou o Senador Pedro Simon, uma coisa muito importante. Esse é um passo que nós estamos dando para fazer a chamada Reforma Política. Não é o único, mas é um dos passos importantes. Nós precisamos mexer no sistema eleitoral também. Porque o sistema eleitoral que nós temos não fazemos partidos. Nós precisamos estabelecer regras de fidelidade, porque sem isso também nós não vamos encerrar esse troca-troca de partidos no período pós-eleitoral, e nós precisamos avançar também naquilo que eu chamaria o aperfeiçoamento do sistema de Governo e fortalecimento da federação. Mas encerro, Sr. Presidente, com essa consideração.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muito obrigado a V.Ex^a. Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, para encerrar o debate e passarmos à votação.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Relatório foi apresentado na última reunião do dia 14 de fevereiro, e concluí pela constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica Legislativa da proposta de Emenda à Constituição nº. 02/2007. E no mérito pela sua aprovação com a Emenda que antecipa para o momento da publicação a sua data de vigência. Durante a discussão, o Senador Jefferson Peres apresentou uma sugestão à proposição com o fim de suprimir a expressão abre aspas, “para fins de funcionamento Parlamentar”, fecha aspas. Do § 5º, do art. 17 da Constituição Federal constante do art. 1º da PEC em exame. O Senador não formalizou a Emenda. Eu acolhi como sugestão e terminei por acolher em termos de Emenda modificando a redação original dada pelo Senador Marco Maciel.

Além disso, a PEC nº. 02/2007 recebeu ainda duas Emendas do nobre Senador Antônio Carlos Valadares, Emenda nº. 01 que foi retirada hoje pela manhã, e a Emenda nº. 02 que ele com determinação tem desde o início da reunião defendido o seu conteúdo.

Eu tenho o mesmo entendimento do autor, o mesmo entendimento do Senador Marco Maciel de que a proposta do Senador por Sergipe ela pode ser apresentada pela via ordinária, sem embargo de uma ampla discussão a começar aqui pela Comissão de Constituição e Justiça.

Nos termos da sugestão apresentada pelo Senador Jefferson Peres, vamos ter que modificar a redação ficaria nos seguintes termos: A lei poderá estabelecer distinções entre os partidos que obtenham o mínimo de 5% de todos os votos válidos das eleições para Câmara dos Deputados distribuído em pelo menos um terço

dos Estados com o mínimo de 2% dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição, e os partidos que não atinjam esse patamar. A supressão da expressão “para fins de funcionamento Parlamentar”, no nosso entender, ela amplia o alcance da referida PEC que poderá estabelecer distinções entre os partidos com base no desempenho eleitoral. Não apenas para efeito de funcionamento Parlamentar, mas para outros efeitos que o legislador julgar necessário.

Desse modo a sugestão não entra em conflito com o sentido da proposta que é de preencher o vazio deixado pela declaração feita pelo Supremo Tribunal Federal de inconstitucionalidade da já supracitada Lei nº. 9.096/95. Tal decisão como já foi ressaltada no Relatório anterior, não excluiu a possibilidade de fixação de uma Cláusula de Desempenho para os partidos políticos, ou de se fazer distinções para efeito de funcionamento Parlamentar. Mas exigiu que os direitos mínimos inerentes ao mandato Parlamentar e as condições de disputa política eleitoral não sejam recusados aos grupos minoritários.

A Emenda nº. 02 nós já analisamos, a proposta de Marco Maciel ela não visa impedir o funcionamento Parlamentar, o autor deixou isso aqui bem claro, já foi ressaltado no Relatório de 14 de fevereiro, mas a proposta é de manter a possibilidade de estabelecer distinções entre partidos, buscando equilíbrio entre a necessidade de consolidar o sistema partidário e de preservar os pequenos partidos.

O voto é pela rejeição da Emenda nº. 02 do nobre Senador Antônio Carlos Valadares, e pelo acolhimento da sugestão do Senador Jefferson Peres a proposta de Emenda à Constituição nº. 02/2007. E ainda a Emenda de nossa autoria, autoria do Relator, que constava da primeira versão neste Relatório que altera o prazo de entrada de vigência da lei para a partir da data da sua publicação.

Sr. Presidente, eu peço sua tolerância apenas para dois minutos. Eu queria apenas reiterar aquilo que eu tenho defendido ao longo dos últimos anos. A Reforma Política ela é importante, e por mais brilhante que seja as colocações do nobre Senador Inácio Arruda, pessoa que eu conheço e conheço a sua trajetória, o Senador Pedro Simon diz que ele foi injusto com a Comissão de Justiça, mas ela... Primeiro ela não atinge. Não atinge todos os membros da Comissão de Justiça porque aqui cada um tem a sua história. Eu por exemplo fui combatente da ditadura. Me filiei ao MDB ainda muito jovem, e era uma dificuldade para fazer o partido. Não por conta de estar vivendo num regime excepcional, num regime ditatorial. Mas a lei era aquela. A lei dizia que os partidos para serem fundados tinham que se ter filiação partidária. Naquela época se dava em livro

próprio, um número mínimo de diretórios, um quarto de Municípios em cada Estado e tinha que se fazer isso. Senão não tinha o partido. Partido não se faz em Comissão de Justiça, partido não se faz em Plenário, partido não se faz no Parlamento. Partido se faz nas ruas, de casa em casa, batendo de porta em porta.

A infelicidade nossa, em especial com relação a essa cláusula que nós estamos discutindo é o seu apelido. Ela foi... Ela hoje acode pelo vulgo de Cláusula de Barreira. Não pode ser Cláusula de Barreira a Cláusula de Desempenho. O partido tem que ter um desempenho. Ninguém está matando o partido. E muito menos, desde o Presidente da Comissão de Justiça a qualquer membro que a integra, vai confundir o PCdoB com a legenda de aluguel.

Agora, querer desconhecer que não tem legenda de aluguel, dê 20 passos aqui e entre na Câmara dos Deputados que vão encontrar vários malandros lá, sentados lá que venderam a sua legenda. É só querer apurar. A imprensa tem feito esse papel que tem feito isso, a Câmara se não tiver cuidado, e é preciso que o Senado fique atento para isso, porque a gente está bem pertinho da Câmara dos Deputados, a Câmara através de uma minoria que lá participa está fazendo lá no âmbito da Câmara balcão de negócios. E essas não são pessoas originárias de PT, originárias de PDT, do PMDB, do PFL e nem do PSDB. São pessoas que já venderam, já negociaram as suas legendas, e aí não pode ser incluído PPS, não pode ser incluído PCdoB, não pode ser incluído PSOL, não pode ser incluído partidoS que a gente sabe... PSB. Não pode que inclusive já atingiu o seu limite.

Por isso, Presidente, é importante, muito importante que cada Senador tenha consciência disso. A gente não se perca aqui em discussões, senão menores, mas dispensáveis para que a gente possa andar com essa Reforma Política. Todos aqui falaram, Simon, Maciel falaram sobre a fidelidade partidária. Sem fidelidade partidária nós não vamos para canto nenhum. Mais de 20 Deputados já trocaram de partido nesta Legislatura. 54. Quem é que pode assegurar que essa Legislatura vai ser melhor do que a outra? Quem é que pode? Quem é que pode levantar aqui nesse momento e dizer que é Legislatura, sobretudo, se tratando de Câmara dos Deputados, vai ser melhor do que a anterior? Com sanguessugas, com assaltantes de todos os tipos. É difícil. Muito difícil. Ou se estabelece cláusulas de desempenho ou disciplina o fundo partidário, ou mais ainda, a picaretagem se acaba com o fim das coligações proporcionais. Acabando as coligações proporcionais seria até desnecessário a Cláusula de Desempenho e a preocupação que os Senadores tiveram ontem de

agilizar um novo disciplinamento para o fundo partidário aprovado ontem à tarde no Senado.

O Sr. Me permita, vou ler, só são 10 linhas de um editorial do Estado de São Paulo. Quando diz... Abordando a questão do fundo partidário diz: "O fundo da questão é outro – É um editorial do Estadão do dia 09 de fevereiro, ou seja, desse mês que se extingue hoje – Se a meta é acabar com as legendas caça níqueis, incomparavelmente mais simples e eficiente do que impor Cláusula de Barreira ou limitar as suas verbas, seria aprovar um dos poucos itens indispensáveis da Reforma Política adormecida no Congresso. A proibição das coligações nos pleitos proporcionais. Isso obrigaria os locadores de nano partidos a concorrer pelas suas siglas. As siglas que fabricaram para isso. E elas sucumbiriam por falta de espaço eleitoral".

Então, Presidente, é preciso que cada Senador aqui, ou da oposição ou do Governo, esse Senador se aperceba dessas dificuldades. Nós temos dificuldades hoje de andar nas ruas qualquer Senador para dar satisfações. Muitos não usam nem aquele broche na lapela com o receio de estar sendo interpelado aqui e acolá. Eu não tenho receio nenhum de ser interpelado. Eu não sou melhor do que ninguém. Mas eu procuro na minha vida e sempre procurei um caminho ético e o caminho da correção. O Congresso, o Senado tem feito isso. É preciso que o Congresso faça. E é preciso, sobretudo, que a Câmara dos Deputados faça. O Senado tem um papel importante, essa cláusula não é Cláusula de Barreira, é uma Cláusula de Desempenho, quem não alcançar o desempenho estabelecido por ela vá para rua. Vá fazer Assembléia, vá para o interior. Interior do Ceará, interior de Pernambuco, interior de Sergipe, da Bahia, de todos os Estados para conseguir as filiações partidárias e atrair nomes importantes para eleger Vereadores, eleger Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores da República, Governadores e até Presidente da República. Aqui foi dado o exemplo do PT que surgiu no ABC, através de 20, 30, um grupo de 40 pessoas. E hoje é um partido que chegou à Presidência da República.

O senhor me desculpe o tempo que tomei, mas o meu voto é pelo acolhimento da iniciativa do Senador Marco Maciel, que é um estudioso da matéria, pelo acolhimento da sugestão que eu transformei em Emenda da minha autoria para... Que transformei em Emenda do Senador Jefferson Peres e a Emenda da minha autoria determinando que ela entre em vigor a partir da sua publicação que é para, se necessário, dar tempo de fazer a Legislação complementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muito obrigado a V.Ex^a. Sobre a Mesa há um Requerimento de destaque para

a votação em separado da Emenda nº. 02 do Senador Antônio Carlos Valadares. Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação o parecer do Senador Jarbas Vasconcelos, ressalvado o destaque. Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Contra Neri, Valadares, Inácio Arruda. Em votação o destaque da Emenda do Relator a Emenda nº. 02 do Relator do Senador Valadares que recebeu parecer contrário do Relator. Quem votar com o destaque fica como está. Quem votar contra levanta os braços.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, eu posso...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Retirar, pode.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Posso ocupar dois minutos a Tribuna? (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu não posso defender o destaque?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a já defendeu quando apresentou o destaque. Nós estamos já em plena votação e não podemos atrapalhar. Os senhores que aprovam o destaque queiram conservar-se como estão. Os senhores que rejeitam... Quem não levantar o braço... Rejeitado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, verificação. Verificação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Verificação. V.Ex^a já tem apoio de Inácio Arruda, Mercadante e o Neri. Então, vamos passar à votação apenas do destaque os Senadores votarão em primeiro lugar os efetivos. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Serys vota, sim. V.Ex^a está votando com o destaque.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim é pelo destaque.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira. Mozarildo. Não. Valadares não vota, que é autor. Pedro Simon... Não, com o Relator. Raupp. Valdir Raupp. Jucá. Jarbas Vasconcelos, é o Relator. Não. Valter Pereira. Não. Gilvam Borges não está presente. Adelmir Santana, não. Antônio Carlos Magalhães não vota. Só em caso de empate. Demostenes, não. Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não. Eduardo, não. Lúcia Vânia... Não está presente Lúcia Vânia. Tasso, não. Jefferson Peres ausente. Agora vamos ver os que entram. Entra no lugar de Cafeteira, Paulo Paim em primeiro lugar, Ideli em segundo, Patrícia... Sim. Completou a oposição. Roseane, Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Roseana Wellington, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Wellington. É por causa do cabelo. (risos)

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Eu pensei que V.Ex^a tinha errado, mas realmente foi bem pensado. (risos) Com o Relator, Senador Jarbas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não. Wellington, não.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Lúcia Vânia, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E depois desse comentário ela nunca mais vai falar o Senador ACM.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar Quintanilha... Leomar Quintanilha, Paulo Duque, Maranhão, Neuto... Não estão presentes. Os outros todos já votaram. Os

mar Dias está ausente, né? Contemos. Rejeitada por treze a cinco.

Passa-se a outro item da pauta. Já estava em discussão, foi pedida a vista pelo Senador Aloizio Mercadante, a quem eu concedo a palavra para apresentar o seu voto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando que meu voto foi distribuído com antecedência desde o início da reunião, e como é um tema bastante complexo, é uma discussão bastante exigente, eu, na apresentação, vou buscar resumir os principais argumentos para permitir que todos possam participar da discussão que eu tenho certeza é de grande interesse desse Plenário. Então eu peço que os Senadores que tiverem interesse leiam na íntegra e eu vou fazer uma leitura resumida para facilitar o debate. Eu começarei pela análise.

O primeiro argumento que eu vou desenvolver é que eu considero a proposta de alteração da maioria penal uma violação de um princípio constitucional onde já há uma jurisprudência firmada no meu entender, que é o papel das garantias e direitos individuais como cláusula pétrea da Constituição. É que o eu passo a ler. “Ouso de sentir inicialmente do ilustre Relator quando afirma que as proposta de Emenda à Constituição ora sob exame não ofendem as cláusulas pétreas inscritas no art. 60, § 4º da Constituição Federal. O art. 60 § 4º, inciso IV do texto constitucional veda a apreciação de deliberação de proposta de Emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais. Não há como se admitir que qualquer iniciativa de redução da idade mínima, da imputabilidade penal, questão de extração constitucional esteja a passar ao largo dos chamados limites materiais da reforma da Constituição. É que a Lei Maior estabeleceu de forma imutável, petrificada o critério puramente biológico de presunção absoluta da inimputabilidade para os menores de 18 anos, nele não interferindo o maior ou menor grau de discernimento”. Entre aspas, “Ainda que o jovem com idade inferior 18 anos seja casado ou emancipado ou mesmo que se trate de um superdotado com excepcional inteligência a presunção legal persiste pelo seu caráter absoluto, que não admite prova em contrário. Assim, ainda que o menor pratique um fato típico de ilícito, jamais poderá ser responsabilizado na esfera penal, pois lhe falta a imputabilidade que é pressuposto da culpabilidade. Apenas ficará sujeito às providências previstas pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

É uma citação de Celso Delmanto, do livro que está citado. Vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal a quem compete precípuamente a guarda da Constituição nos termos do art. 102 do nosso estatuto político, tem entendido desde o julgamento da ação

direta de inconstitucionalidade 939 de 18 de março de 1994, cujo Relator era o então Ministro Sydney Sanches, que as garantias individuais protegidas pelo manto da imputabilidade do art. 60, § 4º, inciso IV da lei básica não se limitam às elencadas no art. 5ª da Carta Magna podendo em verdade ser encontradas em diversos dispositivos, documento em toda a sua extensão. Esse entendimento foi confirmado recentemente no julgamento da ADIN 3345 levado a efeito em 28 de agosto de 2005 pelo Ministro Celso de Mello”.

É bom frisar que o § 4º do referido art. 60 dispõe, não será objeto de deliberação a proposta de Emenda tendente a abolir, seguindo-se aí as cláusulas pétreas. Ou seja, os Senadores compromissados a cumprir a Constituição em conformidade com o § 2º, art. 4º do Regimento Interno, só podem decidir sobre esta matéria em termos compatíveis com as cláusulas pétreas, o que parece não ser o caso, quer sejam consideradas as proposições originais. O parecer do Senador substitutivo Senador Demóstenes Torres, ou as Emendas do Relator e dos nobres Senadores Tasso Jereissati e Antônio Carlos Valadares.

No que pertine a Emenda do Senador Demóstenes Torres, ali está a se advogar a introdução de um critério objetivo de redução da imputabilidade penal. Se o agente que incorpore na prática do ato anti-jurídico tipificado como prática de tortura, tráfico de entorpecentes e drogas, a fim terrorismos definidos como crimes hediondos é menor de 18 anos e maior de 16 anos, reconhece-se de plano a sua imputabilidade, isto é, a capacidade de entender que o fato é ilícito e de agir de acordo com esse entendimento.

Ora, sem prejuízo da constatação de que tal regra iria de encontro ao critério biológico agasalhado pela e redoma da imputabilidade constitucional, a adoção dessa fórmula viria a afrontar aos princípios do tratamento isonômico perante a lei e de observância do devido processo legal substantivo. Seria irrazoável reconhecer a imputabilidade do menor nas hipóteses do art. 5º, inciso XXIII da Constituição Federal e não reconhecê-lo em outras hipóteses de prática de atos tipificados como crimes em que a violência é elemento constitutivo do delito conforme proposto, por exemplo, na PEC nº. 18 de 1999 rejeitada pelo Relator. Ou seja, como é que nós aceitaremos quebrar o princípio da cláusula pétrea quando se trata de crimes hediondos por maiores de 16 anos e não aceitaríamos a isonomia para os demais crimes que possam eventualmente ser cometidos.

Já a Emenda do Senador Tasso Jereissati, mais consentânea em seus aspectos gerais, com a redação original da PEC nº. 20 de 1999, e parcialmente com as PECs nº. 03/2001, 26/2002 e 09/2004 busca autorizar

o legislador ordinário a excepcionalmente desconsiderar o limite da imputabilidade penal definindo especificamente as condições, as circunstâncias a normas de aplicação da exceção. Melhor sorte não corre o ilustre representante do Estado do Ceará, quero aqui dizer porque tenho um apreço muito especial, por sua proposição. Também desafia a presunção absoluta de imputabilidade regida pelo juridicamente inafastável critério biológico. O que quer o seu autor é tornar relativa ainda que não diretamente no texto constitucional, o que a Constituição dispôs como absoluto. A imputabilidade do menor de 18 anos não se trata propriamente de uma novidade. No Projeto do Código Penal de 1969 já se dava guarida a essa tese copiada da Legislação Iugoslava, em que pese o referido Projeto nunca ter entrado em vigor como norma legal, tal entendimento acabou sendo assimilado no Código Penal Militar Decreto nº. 101 de 1969. E no seu art. 50, hoje revogado por incompatibilidade vertical com o texto constitucional de 1988 diz: O menor de 18 anos é inimputável, salvo se já tendo completado 16 anos revela suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com esse entendimento. Nesse caso a pena aplicável é diminuir de um terço até a metade. Portanto isso já foi introduzido no nosso estatuto legal e depois foi retirado.

Em relação ao Senador Antônio Carlos Valadares, eu não vou desenvolver o argumento, inclusive porque já existe ADIN relação a isso, que é a tese de um plebiscito que me parece também...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Referendo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – ...pelo referendo que na mesma forma incide no problema de agredir o princípio constitucional da cláusula pétrea.

Eu faço uma citação longa da jurisprudência em relação a esses temas, e quem tiver interesse, espero que os Senadores o tenham, poderão ter acesso diretamente ao texto. E não vou aprofundar os argumentos jurídicos basicamente o que eu considero é que há uma jurisprudência, a decisão do Supremo e há uma concepção já consolidada no Brasil de que as cláusulas pétreas, e aí sim inclui direitos e garantias individuais são absolutamente intocáveis mesmo para uma Emenda Constitucional.

Uma segunda parte do meu texto é buscar...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Senador Mercadante, apenas para esclarecimento. Qual é o nome do livro mesmo aonde está esse pensamento de Hans Kelsen só para que a gente possa...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu não vou citar para não agredir a erudição ger-

mânica de V.Ex^a. Porque eu diria que precisaria fazer um curso intensivo. Mas se nós tivermos algum letrado, aqui seguramente o Senador Pedro Simon, com a convivência que tem com a comunidade alemã é capaz de citar aqui. A menor palavra deve ter uns 30 caracteres. E, portanto, eu vou poupá-los da minha precária e rudimentar conhecimento do idioma alemão.

A segunda parte do meu parecer, eu questiono algumas pesquisas e alguns...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Senador Mercadante, só para lembrar V.Ex^a que o texto está traduzido para português. Essência e desenvolvimento da jurisdição estatal. Mas para lembrar que já foi uma vez chamado de poliglota aqui por falar alemão também, só para lembrar que o texto já corrige aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, Senador Tasso Jereissati, todos são testemunhas aqui que um dos Senadores que mais tem estudado, que mais tem crescido nessa Legislatura é o Senador Sibá. E agora demonstrou que entre outras coisas está dominando plenamente o idioma alemão. (risos)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – A segunda parte que eu gostaria de citar é... Eu vou só mencionar, são análises comparativas com dados internacionais. Eu tento demonstrar que os argumentos de análise comparativa internacional que o Senador Demostenes apresentou no texto dele, não tem, eu diria, o mesmo rigor da pesquisa que eu apresentei aqui feita pelo Centro Internacional de Prevenção ao Crime do escritório de prevenção ao crime e controle de drogas da ONU que a 7ª versão uma pesquisa feita em 35 Países, e que esse no meu ponto de vista é o estudo mais rigoroso que deveria ser considerado. Porque mesmo o mapa mundi da maioria penal, utiliza uma metodologia que no caso do Brasil nós teríamos que partir da data de 12 anos que é quando inicia no Estatuto da Criança e Adolescente medidas punitivas inclusive de restrição à liberdade.

Eu não vou entrar também nessa discussão das pesquisas, mas elas estão aqui fundamentadas a minha visão da metodologia adequada para fazer análise comparativa internacional. Termina agora entrando na discussão de mérito propriamente dito.

É importante lembrar que a imputabilidade não significa impunidade. O próprio estatuto da criança e do adolescente, o ECA, ao tratar das medidas sócio-educativas, prevê que o jovem pode ficar até nove anos dentro do sistema de medidas sócio-educativas. Portanto, sob a tutela do Estado, progredindo do regime de internação para semi-liberdade e em seguida para liberdade assistida. Portanto não se deve considerar apenas o limite de três anos para internação

como tempo máximo de permanência do jovem sob a tutela do Estado. Em que pede o fato de que o tempo máximo de internação pode ser discutido e acho que deve ser discutido, deve-se levar em conta que o efetivo cumprimento das penas previstas no Código Penal para diversos crimes graves não ultrapasse o período da internação. O homicídio, por exemplo, que é retirar a vida de um cidadão tem pena entre seis e vinte anos. Em caso de pena mínima, após a progressão do regime, o assassino pode ser libertado em menos de três anos.

Assim, como os delinquentes que cometem crime de estupro e exploração sexual de crianças e adolescentes, também podem cumprir penas inferiores há três anos. Sabemos e aqui é uma questão fundamental, nós não podemos exigir para os adolescentes, para os jovens em processo de formação, um rigor da lei superior àquilo que os adultos estão submetidos. Sabemos que as unidades.... Sabemos que as unidades sob a responsabilidade dos Estados e Municípios têm muita dificuldade em separar os jovens de acordo com a idade, de acordo com a gravidade das infrações cometidas ou mesmo promover atividades vinculadas aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pesquisa recente do IPEA revelou que 71% das unidades de internação não atende as mínimas condições definidas pelo Estatuto. Muitas unidades de internação se tornaram verdadeiros presídios juvenis. Quem conhece de perto a FEBEM e outras instituições, sabe que muitas dessas unidades existem a prática de estupro, de sevícia, de maus-tratos, de espancamento, que são recorrentes. Muitas vezes o próprio agente público é o responsável pela agressão. Desta maneira, parece-nos que a melhor solução para o problema da delinquência juvenil ou da violência infanto-juvenil não está em alterar o texto constitucional, mas sim na aplicação do que já prevê o Estatuto da Criança e Adolescente e no seu aperfeiçoamento. Nesse sentido, também foram manifestações da sociedade civil, entidades e órgãos como a OAB, a CNBB, o CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da defesa da criança e adolescente, dentre muitas outras que atuam na área de proteção à criança e adolescente foram unâimes em afirmar que as mudanças constitucionais que se fazem, que estão sendo propostas não deveriam ser levadas a diante. E se fazem necessárias vão à direção de aplicação e implantação concreta dos princípios do Estatuto da Criança e Adolescente. O CONANDA, principal órgão do sistema de garantia dos direitos da infância e da juventude, em nota divulgada à imprensa condena a

maioridade penal. Entre aspas: "É errônea a idéia que o problema da violência juvenil em nosso País é mais grave, uma vez que a participação de adolescentes na criminalidade é de 10% do total dos infratores." Pesquisa do IRANUD.

No Brasil, o que destaca é a grande proporção de adolescentes assassinados, bem como o número elevado de jovens que cresce em contextos violentos. A UNICEF também publicou nota sobre o assunto onde afirma: A urgência é garantir o direito a crescer sem violência e reverter a alarmante média de 16 assassinatos de crianças e adolescentes por dia no Brasil. O que chama atenção em todo mundo. Custa mais caro para toda a sociedade brasileira não implantar o Estatuto da Criança e Adolescente.

Quero chamar atenção dos Srs. Senadores, quer dizer, a cada dez dias, cai um *boing* semelhante àquele que caiu de crianças e adolescentes assassinados em nosso País. E se é verdade que nos últimos 15 anos houve uma queda do número de homicídios no País para essa faixa etária da juventude, não é verdade. É 148% superior à média das demais faixas etárias. O grande problema da violência hoje é que os jovens, crianças e adolescentes são muito mais vítimas da violência praticada por adultos do que agente propriamente da violência especialmente naquilo que se refere aos homicídios. E manifesto de repúdio ao rebaixamento da maioridade penal a Associação Brasileira de Defesa à Criança e Adolescente, apresenta argumentos no mesmo sentido. Estamos todos mobilizados e queremos construir um País de paz. Uma sociedade que tem seus direitos básicos negados tende a se tornar indiferente ao direito dos outros. Não ao rebaixamento da idade penal e sim a ampliação de políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes e suas famílias. A OAB, em conjunto com outras entidades como a CNBB, a Associação de Juízes Federais, a Associação Nacional de Magistrados do Trabalho, a Associação Nacional de Procuradores do Trabalho, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e a Associação Luso-brasileira de Juízes do Trabalho, criou o Fórum para superação da violência por uma ação da cultura de paz. A providência foi acompanhada de vários alertas para que nós Parlamentares não tomemos decisões precipitadas sobre o assunto nas palavras de Dom Odilo Scherer, Secretário-Geral da CNBB. Uma sociedade que não é respeitada não respeita o Estado. A questão fundamental para a superação da violência e convivência da paz está pontuada não na repressão prevista em lei, mas muito ligada à construção de valores e ela se faz pela educação na promoção da dignidade da pessoa e isso não acontece pela lei penal.

É importante destacar que todas as entidades sem exceção foram solidárias como todos os Senadores que aqui estão são à família e reconhecer a barbaridade com o crime contra João Hélio, no entanto também apontaram que a redução da maioridade penal não resolve o problema. Exemplo paradigmático dessa posição é a opinião expressa pelo Advogado Ary Friedenbach, pai da garota Liana Friedenbach que foi aqui citada no nosso debate, brutalmente assassinada na região metropolitana de São Paulo, inclusive com o seu namorado, seviciada por um rapaz conhecido como “Champinha”, que estava acompanhado de vários outros adultos. Quero aqui destacar que o “Champinha” está incluído no incluído 112, inciso 7º, § 3º do Estatuto que estabelece tratamento para doentes mentais e local especial com atendimento individualizado. Há também um instrumento de Estatuto para responder a situações como essa. Quando perguntado sobre a mudança de sua posição antes favorável à redução da maioridade penal, o pai da menina, o Ary, foi enfático. Mudei de opinião depois de muita reflexão, muito estudo, ouvindo pessoas muito abalizadas. A conclusão que cheguei foi o seguinte, e o crime do garoto de 12 anos que matou a avó a facadas no Rio, o que faz com esse caso? Reduzindo a maioridade para 16 anos? Que resultado vai ser alcançado com esse tipo de medida? Nenhum. Esse é o pai dessa menina. O ECA completará 17 anos em 2007. É ainda uma Legislação adolescente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas V. Exª. poderia citar também o pai de João Hélio.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Que não foi completamente implementada. A aprovação da redução da maioridade penal ou a sua desconsideração como está sendo proposta significará a morte do Estatuto da Criança e Adolescente, uma vez que estaremos substituindo o conceito de medida sócio-educativa pela idéia pura e simples de punição retributiva. Além disso, estaremos assumindo uma responsabilidade terrível de encaminhar jovens para os atuais presídios brasileiros comandados muitas vezes ou na maioria das vezes pelo próprio crime organizado.

Artigo recente do respeitado jornalista Hélio Gaspari, publicado no jornal Folha de São Paulo no último domingo, aborda o tema com precisão. Entre aspas, o artigo dele diz: “Mas não falta conhecer como se sofre nas cadeias brasileiras, comandadas por quadrilhas de bandidos. Cada pessoa disposta a desejar que um delinqüente seja submetido aos sofrimentos estipulados pela lei da massa ou a lei do cão pode escolher uma pena cumulativa com base na vida real”. A escolha é

livre. Aí entre aspas: “E eles batiam no Senhor? E esculacharam? Estupraram o Senhor? Fizeram tudo, me esculacharam, tiraram minha roupa todinha, fizeram besteira comigo. Então um mês que estão me esculachando e tudo”. Diálogo extraído de um preso no trabalho oficina do diabo do sociólogo Edmundo Campos Coelho. “Admita-se que o estupro sistemático de presos faça parte do mundo das penitenciárias. Há também a chantagem contra irmãs, mulheres e mães que vão visitar os cárceres. E em alguns casos cobra-se dinheiro ou serviços para a quadrilha, em outros, sexo. Preso sem dinheiro é obrigado a trabalhar para os outros e assumir responsabilidade por crimes alheios, vira robô. Em alguns casos mata por encomenda. Há casos de robôs com mais de dez homicídios dentro da prisão. Nas penitenciárias controladas pelos comandos vigora os códigos das quadrilhas movidas a dinheiro. Mesmo que os assassinos de João Hélio fossem retalhados vivos, a torcida viria de se decepcionar. Qualquer que fosse a paga demorada e sofrida, ela nada teria a ver com a indignação dos homens de bem, seria apenas um gesto destinado a intimidar bandidos que tumultuam o negócio das quadrilhas e do tráfico. Seria uma iniciativa destinada a fortalecer a bandidagem, enfraquecendo a lei”. Esse é o texto de Hélio Gaspari.

Tal atitude, um País em que morrem violentamente cerca de 16 jovens por dia, na maioria pobres e negros, revelam o afastamento do caminho que acredito devemos prosseguir. Se há uma dívida do Parlamento com a sociedade brasileira em relação à questão da violência, não podemos esquecer da dívida que todos temos, especialmente o Estado brasileiro, com a juventude brasileira.

A questão do jovem infrator não é o problema central da segurança pública do País. Ainda que seja um dos problemas. Dados da própria Secretaria de Segurança pública de São Paulo indicam que somente 1% dos homicídios conta com o envolvimento exclusivo de adolescentes. Evidentemente impõe-se ao legislador encontrar a fórmula que dê conta da discussão, da dissuasão dos comportamentos ilícitos dos menores. Tendo em vista o imperativo da inviolabilidade do direito à vida, a segurança e a propriedade para todos nos termos do caput do art. 5º da Constituição Federal, sem violação da tutela constitucional que se assegura à juventude. É essa também a opinião de Juiz de Direito da 3ª Vara da Infância e da Juventude, Vara de Execuções Penais e Juvenis de Porto Alegre. Como coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Injustiça da Escola Superior da Magistratura daquele Estado, a sua experiência no tratamento da questão o faz chegar à conclusão e peço a atenção a essa afirmação: Para enfrentarmos o debate atual, ou seja, tirarmos

a cabeça de avestruz de dentro do buraco negro que argumenta em torno da perfeição e da imutabilidade jurídica do Estatuto da Criança e Adolescente é forçoso aceitar que as sanções penais juvenis atendem não apenas e exclusivamente a fins pedagógicos ou terapêuticos ou assistenciais. Mas também visam a garantir a ordem pública. E acho essa reflexão muito importante para a discussão que faremos. Sabemos que há lacunas na Legislação e temos o desafio de dar o tratamento adequado a esses problemas. Inclusive debatendo uma agenda de mudanças proposta pelo Juiz Leoberto(F). Ele propõe, primeiro: A possibilidade de aplicação do tempo da medida de internação no ECA. Admissão da fixação de prazo máximo da medida da sentença. Autorização de redução do prazo máximo fixado na sentença pelo juízo da execução. Redefinição de prazos e procedimentos e critérios de avaliação. Atendimento diferenciado dos maiores de 18 anos em regime de internação.

A sociedade civil já discute uma Lei de Execução de medidas sócio-educativas e a criação do SINASE, Sistema Nacional de Medidas Sócio-Educativas, seis anos de debate. Devemos e aqui faço um apelo ao Governo, que foi encaminhada à Casa Civil uma proposta absolutamente essencial para que a gente possa ter uma política abrangente na defesa da juventude dos adolescentes e das crianças desse País, especialmente daqueles que estão expostos à situação de infração legal. Devemos aprofundar esse debate em nome da garantia das condições de vida da nossa juventude. Todos sabemos que o rebaixamento da idade penal não é uma solução apropriada. Há também outros desafios, seria um grave erro político transformar a questão da maioridade na grande vilã da segurança do País.

Outros temas, como financiamento da segurança pública, a omissão da União, dos Estados e às vezes dos Municípios no desafio da segurança. O aperfeiçoamento, a integração da Polícia Civil e militar, quer dizer, uma revisão do sistema de polícia e de segurança pública no País. O aperfeiçoamento da Legislação penal infraconstitucional. Porque nós temos instrumentos infraconstitucionais que são eficazes e podem ser aperfeiçoados sem alterar uma cláusula pétrea que é um direito de garantia individual. Uma rediscussão do papel de cada ente federado na questão da segurança pública. A revisão do sistema prisional. Não é possível colocar junto um réu primário com um "Marcola" no sistema de presídio. E mais irresponsabilidade ainda seria encaminhar para os presídios jovens que esses chefes da máfia e do crime organizado, narcotráfico no País assumam a gestão desse processo naquilo que hoje é a verdadeira universidade do crime. As políticas sociais destinadas ao jovem e as melhorias na educação

brasileira são temas que não podem faltar. O Senado Federal deve assumir a sua responsabilidade, mas não deve desconsiderar que a segurança é um problema muito complexo que também tem outros responsáveis. Temos que cobrar do Poder Executivo, temos que cobrar ações dos governos estaduais, temos que dialogar com juízes, promotores e entidades da sociedade civil. Enfim, não podemos colocar sobre os ombros dos jovens a responsabilidade que deles não é.

Meu voto, por todo o exposto, apresento o voto em separado pela rejeição da proposta da Emenda à Constituição número 20/1999, bem como pelas demais que tramitam conjuntamente acima epigrafadas. Somos também pela rejeição das Emendas 1 e 2 apresentadas na reunião de 14 de fevereiro da Comissão de Constituição e Justiça. Proponho, entretanto, a abertura de um processo de discussão em prazo breve, tenho certeza que o Presidente saberá estabelecer. Para que o Senado apresente à sociedade brasileira uma proposta ampla, uma verdadeira reforma do sistema de segurança pública do País que contemple a responsabilidade do Governo Federal, dos governos estaduais, do Parlamento, do Ministério Público, do judiciário, enfim, uma alternativa global e profunda sobre a questão da segurança pública, em todos os seus aspectos, inclusive na questão do financiamento e do tratamento do jovem infrator no Brasil.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que eu tenho imenso respeito pelo Senador Tasso Jereissati a quem apresentei aqui o meu voto divergente, e pelo Senador Demostenes Torres que defende suas convicções sempre com tanta transparência e fundamentação. Acho que nesse episódio a Senadora Patrícia teve um papel muito relevante, de buscar encontrar uma solução para esse momento que estamos. Quero aqui dizer que os órgãos de imprensa, opinião pública, nesta Casa ninguém vai se omitir da sua responsabilidade. Ninguém está buscando empurrar com a barriga um problema que é fundamental da sociedade que é a violência que aí está. Num País que tem 16 crianças sendo assassinadas por dia. O que nós queremos verdadeiramente é encontrar uma resposta eficaz para ser eficaz ela tem que ser abrangente. E esta Comissão já mostrou no passado a sua competência. A agenda de segurança que está na Câmara nasceu aqui quando nós fizemos uma Comissão... O Senador Tasso Jereissati, Senador Demostenes e outros participaram ativamente e apresentamos um conjunto de propostas que hoje orienta o debate, tem apoio dos Governadores que batem à porta do Congresso para concluir uma votação que nós produzimos, que nós construímos na diversidade, mas na capacidade de diálogo e de construção.

Acho, portanto, que nós não deveríamos aprovar hoje a redução da maioria. Nós devíamos sim assumir essa agenda que nós iniciamos três anos atrás e apresentamos uma proposta muito importante para a Nação que precisa ser concluída. E agora nos debruçamos novamente para fazer uma reforma ampla do sistema de segurança pública e não transferir para jovens e adolescentes muitas vezes infratores e que precisam ter um novo Estatuto jurídico para serem devidamente atendidos no Estatuto da Criança e Adolescente a responsabilidade que eles têm alguma, mas não tem a responsabilidade que estão propondo transformar. A juventude infelizmente nesse País, infelizmente, hoje é muito mais vítima do que agente da violência. E é por isso que nós precisamos de uma resposta muito mais abrangente. Era o nosso voto. Muito obrigado.

(palmas).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Os assistentes não poderão se manifestar. Pois se assim o fizerem, eu terei que tomar providências maiores de acordo com o artigo do regimento. Com a palavra o Senador Demostenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, primeiramente eu gostaria de parabenizar o Senador Aloizio Mercadante porque fez um voto centrado, um voto elegante, um voto do qual eu discordo, vou mostrar as razões pelas quais eu discordo, mas um voto de alguém que estudou e que tem preocupação com o tema. Ao contrário do que me parece que aconteceu com o nosso Presidente da República. Porque o Presidente desconheceu a dor que nós estamos vivendo e tratou dessa questão com ironia, abusando da nossa boa vontade e até tentando jogar a população contra o Congresso Nacional. Ninguém aqui está pensando em colocar feto na cadeia. Nós estamos analisando é o fato criminoso. Nós estamos analisando é o criminoso que sabe o que está fazendo e sabendo, quer fazer. É isso que nós temos que discutir. Acho que o Presidente foi desleal. Ao contrário de V. Ex^a., Senador Aloizio Mercadante. Um homem que buscou argumentos para tentar afirmar o seu posicionamento do seu partido. O que é legítimo. Eu disse aqui e repito: Eu aplaudo as manifestações populares. Ainda que contrárias ao que eu penso. Porque essa é a obrigação de quem está engajado, de quem tem uma causa, de vir e mostrar o que pensa. Ao contrário de nós Senadores, nós não temos que estar em manifestações. Nós temos que estar aqui porque essa é a nossa trincheira.

Então, primeiro, acho que nós não devíamos partir para o tipo de debate demagógico que nós estamos vendo na televisão. Por exemplo, eu não assisti, Se-

nador Antônio Carlos me disse que veio um cientista político dizer que a culpa disso tudo era porque o Presidente da República levou o Zé Dirceu para lá e não sei o que e que isso levava à criminalidade. Um outro que eu assisti dizia o seguinte: Que o Direito Penal é um direito opressor. E que, portanto, a população iria primeiro acabar com o Direito Penal e depois com o Estado. Quer dizer, então nós retroagimos o debate para o final do Século XIX. Um negócio absolutamente populista e que não nos cabe aqui dar guarida a esse tipo de argumentação. Vou discordar de V. Ex^a., Senador Aloizio Mercadante, em relação à cláusula pétrea referente à idade de 18 anos. O que a Constituição quer e admite e exige, aliás, é que haja uma idade mínima. Hoje a idade mínima é de 18 anos. Nós temos que manter na Constituição uma idade mínima que pode ser 16 anos, que pode ser 17 anos, que pode ser 15 anos, que pode ser 25 anos. A idade mínima é que é a exigência constitucional. Não é a idade de 18 anos. Nós temos que ter uma idade penal mínima prevista.

Então, a argumentação de V. Ex^a. foi brilhante no sentido de afirmar que a idade de 18 anos era intocável. Mas não é. Na realidade, não esse o problema. Nós podemos superar estabelecendo uma outra idade penal mínima. Isso depende de nossa vontade, depende da vontade congressual, majoritária e nesse caso até com uma votação absolutamente qualificada. Também não há afronta ao tratamento isonômico. Porque ao contrário do que V. Ex^a. argumenta, eu não propus que houvesse a redução da maioria para 16 anos apenas para os crimes hediondos de tortura e tráfico de drogas. Ao contrário. Eu propus a redução geral para 16 anos. Apenas eu disse que no caso de tortura, de tráfico de drogas e dos crimes hediondos, aplicar-se a pena privativa de liberdade. E que nos demais casos, nos crimes mais graves, alguns até cometidos com violência, como é o caso do roubo, se aplicaria à medida sócio-educativa.

Então, a pena privativa de liberdade seria aplicada tão somente àqueles que cometessem esses crimes mais graves.

Então, não fere o princípio isonômico, até porque hoje já é assim. Quando a pena é muito pequena, o Juiz já pode optar por uma medida restritiva de direito, por uma internação, por uma frequência a curso, por algo absolutamente mais brando.

Então, guarda-se a proporcionalidade. Eu propus sim a redução da maioria para 16 para todos os crimes. Agora, a pena privativa de liberdade somente para aqueles crimes mais graves. Aqueles crimes que realmente causam um transtorno social intenso. Também em relação à pesquisa da ONU, Senador Aloizio Mercadante, eu tive a oportunidade de diligenciar a

esse respeito. E até gostaria de mostrar a V. Ex^a. que a Assessoria de V. Ex^a., embora tendo apanhado um questionário, V. Ex^a. distribuiu esse documento aqui. E a ONU tem esse documento que é, assim, digamos, cinco vezes maior. E que o rosto aparentemente é o mesmo, mas que traz naturalmente aqui, esse é um questionário e este traz uma outra conclusão. O documento, digamos, ele sofreu uma redução o que também não vai significar muita coisa, mas o estudo no qual V. Ex^a. se baseou, do professor Túlio Kahn, é um estudo que segundo um *site* muito importante que nós temos na internet, deixou... Vou usar aqui a expressão *in verbis*. O dado se chama Divergência de Dados. Segundo o estudo publicado e aqui vem o *site* do Ministério da Justiça, por Túlio Kahn, doutor em ciência política pela USP, no sítio do Ministério da Justiça brasileiro, a maioria penal em muitos Países desenvolvidos é diferente daquela apresentada na página da UNICEF, um órgão das Nações Unidas. O artigo apresenta como fonte o Relatório (inaudível) que V. Ex^a. menciona no parecer, no voto divergente de V. Ex^a., também das Nações Unidas. Mas, entretanto, não mostra um *link* para a fonte primária da informação na página da ONU. Esse *link* com a fonte primária eu trago agora a colação, o professor Túlio Kahn fez um rebolado tão grande que mais se parece com a cantora Shaka Kahn para encontrar esses estudos que aqui ele chegou, essas conclusões. Mas eu já distribuí à Mesa e peço a V. Ex^a., Senador Antônio Carlos, que se for do entendimento de V. Ex^a., que distribua o estudo completo da UNICEF que mostra que há muitas divergências. E até digo por que é que há essas divergências. Essas divergências existem porque ao contrário do que nós estamos debatendo aqui no Brasil, a idade penal é sempre mais rigorosa do que as outras idades. E explico por que: Porque o bem jurídico protegido é muito diferente, é muito mais gravoso quando infringido que na órbita civil. Por exemplo, matar alguém, quando uma pessoa erra e mata alguém, isso gera um transtorno social muito maior do que errar o voto.

Então, se tivéssemos num País, digamos, na Alemanha, sem utilizar o dado da idade penal, se fosse haver uma diferenciação da idade penal, a idade penal seria menor do que a idade para votar. Porque a consequência penal é sempre muito mais grave que as outras. A idade para casar, a idade para frequentar boatequim.

Então, isso acontece também porque na adolescência os hormônios funcionam de uma forma muito complicada. E o jovem é mais atirado mesmo. Se não tiver freio, se não tiver inibição acaba acontecendo muitas bobagens. Agora, algumas dessas bobagens, quando em escala menor, merece uma repressão di-

ferenciada. Agora, quando essa repressão, quando o crime é extremamente grave ou infração extremamente grave pode chegar até a previsão da liberdade. Mas eu deixo aqui e até para usar uma expressão de V. Ex^a., independentemente desses dados que esses dados também podem vir a ser contestados. Vamos construir uma solução nossa. Qual é a solução brasileira para esse problema? Eu também tenho muita desconfiança dessas manifestações unânimes. Até porque o Nelson Rodrigues já disse: "Toda unanimidade é burra".

Então, quando eu vejo aqui, por exemplo, um manifesto da CNBB. Eu fui um adolescente que participei em Goiânia do Comitê Goiano pela Anistia. Lutei para trazer de volta o Zé Dirceu. Lutei para trazer de volta muitos e ia e sou um católico praticante. Ia a igreja velar o nosso Arcebispo Dom Antônio Gomes dos Santos fazer pela sua oração, a sua homilia, pela volta. Mas isso não quer dizer que a igreja acerte sempre. A igreja lutou contra o divórcio. Quem pode dizer que a lei do divórcio é um erro no Brasil? A igreja está aí aconselhando as pessoas à não usarem preservativos. O que é que padre entende de camisinha? Agora, isso me põe em oposição contra a igreja católica? Não. Em hipótese alguma.

Então, é nesse caso, quando nós estamos vendo aqui a manifestação da CNBB, o que é que a CNBB está dizendo? Que nós temos que educar e não punir. Eu tenho aqui um Projeto. É meu. E feito há muito tempo, a proposta para que nós tenhamos escola em tempo integral. Mas eu não acredito numa só coisa. Eu não acredito só na educação, só na melhoria das condições carcerárias, só no judiciário mais ágio. É um conjunto. Ou nós vamos fazer esse conjunto ou não dá em nada. A OAB também. Quem não se lembra do Raimundo Faoro, brigando contra tudo e contra todos. Agora, a OAB também outro dia estava aqui protestando porque a Polícia Federal estava invadindo os escritórios dos Advogados e ali estavam mostrando que alguns Advogados tinham ligação com criminosos. V. Ex^a. tentou apresentar um Projeto, não sei se apresentou esse Projeto, onde queria que todos os recursos da advocacia tivesse um... Mostrasse o seu lastro. Os honorários vieram de onde? A Ordem dos Advogados não se mostrou absolutamente contrária? Então isso quer dizer que a ordem dos Advogados também acerte sempre.

Então, Sr. Presidente, SENADOR Aloizio Mercadante, eu desconfio muito dessas teses onde querem colocar às custas da pobreza a culpa pela criminalidade. Se a pobreza fosse responsável pela criminalidade, por que é que nós teríamos então... Ou por que é que nós temos, melhor dizendo, Deputados e Senadores ladrões? Se a culpa é da pobreza, por que é que o

Senador é ladrão? Já não apareceram alguns aí? Já não apareceram alguns Deputados?

Então, essa é uma tese, me perdoem todos que pensam de forma diferente, que nós não podemos aceitar de uma forma assim tão simplista. Agora, eu aceito salvaguardas. Eu acho, por exemplo, nesse Projeto que nesse substitutivo, que eu apresentei a diferenciação para crime mais grave e menos grave quanto à pena já é uma salvaguarda. Nós podemos começar o processo no juizado da infância e juventude. Fazer um exame para testar entre 16 e 18 anos se tem capacidade para entender ou se não tem, admito a salvaguarda. Acho que o Governo tem que construir um local especial como tem na Inglaterra, por exemplo, para jovens entre 16 e 18 anos para que eles não cumpram a pena enquanto não interam 18 anos. Num estabelecimento especial... Não sou a favor de forma alguma de maltratar preso, acho que isso é um debate desqualificado. Agora, nós temos que fazer algo. E para punir, para ser punido a pessoa tem que saber o que faz. E sabendo o que faz, tem que querer fazer aquilo que é errado. Até porque como bem disse o Senador Aloizio Mercadante citando o ILANUD, que é um instituto respeitável, cerca de 10% dos crimes praticados no Brasil são praticados por crianças e adolescentes. 1% dos homicídios, alguns dados até 2%, todos dizem: Isso é muito pouco. É maior. Ou é em torno de todos os homicídios, o número de todos os homicídios que acontecem na Espanha, por exemplo. Então a nossa criminalidade ela é expressiva. É expressiva. E se não fosse expressiva, nós temos que reconhecer que nós estamos atacando a elite da criminalidade cometida por maior, por um menor de idade. A elite dessa criminalidade. E temos que tomar outras medidas também. Eu concordo. Não vai ser a redução da maioridade penal que vai fazer despencar o índice de criminalidade. Essa é uma das medidas. Mas nós temos que virar essa página. Essa página tem que ser transposta. Porque senão nós não vamos discutir aqui educação. Nós não vamos discutir a unificação das polícias. Nós não vamos discutir a agilização dos procedimentos.

Então, nós temos uma série de coisas para fazer. E olha, eu duvido muito que as nossas medidas apontadas, nós já apontamos muitas vezes diversas medidas, mas chegam na Câmara, essas medidas param. E aí eu vou dizer também o que eu penso e já disse várias vezes: Pára porque o Ministro da Justiça não quer que se vote isso. O Ministro da Justiça é contra prender. Quantas vezes aqui nós discutimos medidas para que a prisão fosse facilitada? Mas aí vem aquele argumento: Ah, mas a cadeia não recupera. E as ruas? As ruas recuperam? É melhor ter pessoas não

recuperadas na cadeia ou nas ruas? E a prisão, ela diminui sim o índice de violência.

Estava vendo um debate com o Coronel José Vicente da Silva, que é uma pessoa especializada. Em São Paulo o índice de homicídio diminuiu sensivelmente porque se prende quase seis vezes mais que no Rio de Janeiro.

A semana passada, o jornal El Mercurio chileno, traz na primeira página: Aumentou o número de prisões, diminuiu o número de furto e de roubo. Agora, aqui no Brasil é proibido prender. Até porque o Governo lava as mãos na questão penitenciária. Aqui está relatado. Quantas vezes? Eu não discordo disso não. A realidade do sistema carcerário brasileiro é essa. Eu não discordo. Essa é a realidade do sistema penal brasileiro. Agora, e aí? O Governo vai para as ruas fazer passeata? O Governo tem que tomar providência. O Governo tem que construir presídios tem que combater a corrupção dentro de presídio. Quem tem a obrigação de fazer passeata é quem está aqui. Nós não. Nós não temos essa obrigação. Nós não temos esse direito, aliás, de ilidir a população. E digo isso como alguém que já acreditou piamente em tudo isso aqui. Acreditei de coração que a situação do Brasil era só a escola, era só combate. Mas eu sou um homem que presidi, fui Procurador-Geral de justiça no meu Estado duas vezes. Como Procurador-Geral eu obriguei todo Promotor de justiça em toda cidade do Estado de Goiás a criar o órgão próprio em cada cidade de proteção, o Conselho próprio de proteção à criança e adolescente. A Senadora Patrícia está aqui, é testemunha. Ano passado nós apresentamos uma Emenda de 250 milhões de reais, eu e ela para construir esses abrigos para que o Estatuto da Criança e Adolescente possa ser cumprido. Mas o Governo fez o quê? O Governo está dizendo que nós queremos punir feto. O Governo está nas ruas. O Governo não está administrando. O Governo quer nos jogar contra a população. Isso não pode acontecer. O Governo disse aqui, Senador Antônio Carlos Magalhães, que a lei não resolve nada, que nós não temos que mudar a lei, que realidade não se muda com lei.

Então, para que o Congresso Nacional? O que nós estamos fazendo aqui? O Congresso não faz lei? E para que o Poder Judiciário? O que o judiciário faz? O judiciário não julga as leis? Se a lei não presta para nada o que é que presta? Onde é que nós vamos chegar? Onde o que eu quero dizer, quero deixar bem claro é que eu tenho a minha posição, acho que esse tema é amadurecido, quando foi alterada a idade penal no código de 40, aliás, foi alterado antes, mas no Século XIX a idade penal era menor do que 18. E todo mundo aqui sabe que o jovem de 16 anos ou até mesmo sabe

muito bem o que faz. Agora, por uma questão de política criminal, de convicção, eu respeito das convicções, nós podemos até opinar para que isso não aconteça. As maiores vítimas da violência são os pobres mesmo. As maiores vítimas são as crianças e adolescentes. Pega o comparativo, não vamos pegar o negócio só o menor e tal. Vamos pegar aqui de 16 anos até 30 anos de idade. O maior número de matadores estão ou está nessa faixa. O maior número está nessa faixa. Assim como o maior número de vítimas também.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Demóstenes, assim que V. Ex^a. tomar um golinho de água me permite um aparte? Só no momento de tomar um gole d'água.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pois não, Senador. Eu só vou concluir, mas concedo o aparte a V. Ex^a. Eu vou concluir porque eu acho que já expressei o que eu penso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – V. Ex^a. sabe muito bem que em termos de justiça, Legislação, que eu sempre procuro acompanhá-la e sempre procuro consultá-la. Porque eu acho que nessa Casa V. Ex^a. tem um domínio total sobre essa área de atuação do Congresso. Agora, nessa questão, o que me deixou tremendamente impressionado e como está sendo citado esse caso, criou esse problema todo no País, não é o caso em si, é o caso, mas, porém a imagem das pessoas que praticaram, que é a imagem de quem vê aquilo muitas vezes. É como se aquilo fosse praticado na vida, no local onde ele habita, como já tivesse visto muitas vezes.

Por exemplo, eu tenho filhos em várias idades, e tenho filhos que de repente eu crio determinados movimentos e eles me acompanham, eles me imitam. Eles acabam entrando no condicionamento de imitar o pai. Eu vejo naquela situação, em função do meio que aquelas pessoas que vem praticando esses atos, que eles vivem diariamente e vêem constantemente aquele tipo de situação de repente de arrastar alguém no carro. Aquilo para eles acaba virando cotidiano. É como se fosse o vídeo game, algo que ele está vendo. E aí nesse ponto eu acho que o Presidente exagerou um pouco em falar em feto. Acho que ele foi baixo... Baixo que eu digo na idade demais. Mas eu fico muito preocupado, Senador Demóstenes, é que eu sinto que ali na verdade há uma repetição de algo que foi visto. E se nós baixarmos cada vez mais a idade, eu vejo que a gente não vai estar resolvendo o problema maior, que é mudar o meio que aqueles que estão praticando o crime estão vendo. É só essa colocação que eu queria falar para V. Ex^a. Eu sei que V. Ex^a. tem uma visão, trabalhou bastante, conheço a sua história, mas o olhar daquelas pessoas que praticaram aquele

crime, adolescentes, aquele olhar é um olhar de quem já viu aquilo muitas vezes. Não é um olhar como aquilo estivesse acontecendo a primeira vez. É isso que me deixou chocado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Olha, eu quero concordar com V. Ex^a. o seguinte, a impunidade no Brasil, acho que nós temos que discutir isso. Por exemplo, por que é que ninguém perde mandato no Brasil? Ninguém... O número de corruptos vai aumentando cada vez mais por quê? Porque a Legislação... A pessoa... Acontece o seguinte, veja o absurdo que chegamos no Brasil. O sujeito pode roubar, o corrupto pode dilapidar o patrimônio. Mas se você falar que ele rouba, aí você está perdido. Vira baixaria. Falou que roubou, é baixaria. Vejam as campanhas políticas. Você pega um documento do Ministério Público, do Poder Judiciário, fulano de tal é ladrão. Aí o sujeito fala: Baixaria. Você não pode falar que ele é ladrão. Ele pode roubar, mas você não pode falar que ele é ladrão. Por quê? Porque a Legislação nossa criou isso. Esse é um problema que nós temos que resolver. E concordo com V. Ex^a. O crime hoje está banalizado no Brasil. Até porque ninguém vai para cadeia. Nem pobre nem ninguém vai para cadeia no Brasil. Ninguém vai para cadeia no Brasil. Ninguém vai para cadeia. É só pegar qual é o máximo da pena que pode ser cumprido no Brasil hoje? 30 anos. É verdade isso? Todo mundo que está aqui é verdade isso? Você divide por seis. Aí são cinco anos. A cada três dias que trabalha desconta um dia. O que é o trabalho que tem para fazer no Brasil na cadeia? Ou é costurar bola ou fazer artesanato com pauzinho de picolé. E aí fica três anos e meio. Para ser condenado há 30 anos no Brasil... Então não existe cadeia no Brasil. Esquece. Agora, nós queremos mesmo dar isso aqui? Ou nós queremos fazer uma Comissão para enrolar? Para tirar, para não votar agora, porque agora tem comoção, agora tem isso, tem aquilo. Eu não quero vingança também, não. Ao contrário, não quero me vingar de ninguém. Mas a Senadora Patrícia, essa noite, quando ela viu depois a novela, o depoimento, ela me dizia dos pais do João Hélio, ela não conseguiu dormir.

Então, o Estado tem que criar as providências para que não haja vingança. Porque se o pai e a mãe resolverem vingar, que não é o caso, quem é que pode dizer que eles não agiram de uma forma impelida até pela nossa inação? Não é verdade? Então, para que não haja vingança, tem que haver lei. E é isso que eu defendo. Não tem mais nada a dizer. Meu ponto de vista é esse, deixei bem claro. E se for votado e meu voto for vencedor eu opinarei sobre as Emendas apresentadas pelo Senador Tasso Jereissati, Almeida Lima, Valter Pereira, e outros que apresentaram sugestões

para que nós consigamos construir um consenso em que nós possamos encontrar um termo ideal para que haja punição, mas que não haja também uma forma de vingança ou maus-tratos contra quem quer que seja. Então meu voto é pela manutenção do substitutivo que já apresentei, Excelência.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V. Ex^a.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, eu conheço muito bem o empenho que tem V. Ex^a. em que essa Comissão dê uma resposta imediata e enérgica à sociedade brasileira diante do clamor e diante da revolta e da indignação da nossa população aos recentes crimes, à onda de crimes que culminou com esse brutal assassinato do garoto no Rio de Janeiro. Conheço V. Ex^a. muito bem, conheço inclusive seu temperamento. E sei que, como Presidente dessa Comissão, V. Ex^a. ficará tremendamente inquieto enquanto essa Comissão não der uma resposta que a sociedade brasileira está esperando.

Eu gostaria, no entanto, de fazer uma proposta, e faço com muito receio de que ela pareça uma procrastinação de decisões. Aos que me conhecem aqui sabem que não é do meu estilo deixar para depois e nem adiar nada. No entanto, eu queria fazer uma ponderação diante da gravidade não só da decisão que nós estamos tomando, mas da gravidade da situação que o País está vivendo. Um colega nosso, Senador muito querido por todos nós me falava ontem, estava junto com a Senadora Patrícia e com o Senador Demostenes, falava até emocionado que passou a vida toda educando o seu filho para viver junto dele na sua cidade natal e o filho veio avisar para ele que ia embora. Que já foi a quarta vez que esse menino tinha um revólver encostado na cabeça e não agüentava mais, tinha mulher, tinha criança e ia embora do Brasil e que ia embora da sua cidade e que ele não agüentava mais. Nós não podemos continuar vivendo assim. O Brasil está ruim, está um País ruim para se viver. Agora, ouvindo aqui atentamente ao aprofundado exposição feita pelo Senador Mercadante, aprofundado e brilhante exposição feita pelo Senador Demostenes, me parece que um ponto está em comum nessa discussão. Aliás, mais de um ponto.

Primeiro não pode ser só isso. A questão da maioria penal não é o único ponto. E não pode ser resumido a este ponto a discussão. Segundo ponto, mas algo tem que ser feito imediatamente. Terceiro ponto e nós temos que cumprir o nosso papel de legislador. Eu tenho, Sr. Presidente, um enorme receio que, ao votarmos isso aqui hoje, e me parece que já

temos para votar, são muita claras as posições contra e a favor, mas nós percamos uma oportunidade histórica diante do clamor que existe da imprensa e da população para votarmos também uma série de outras questões tão importantes ou mais importantes até do que a maioria penal em relação à segurança e que nunca foram votadas ou nunca foram adiante em função dos interesses diferentes que existem em questões tão complexas. Vou lhe dar um exemplo meu que V. Ex^a. conhece tão bem. Eu tenho aqui já algum tempo a proposta da desconstitucionalização das polícias. Da integração das polícias, da polícia única. Isso nunca foi adiante, não é minha, não é novidade, nunca vai. Porque existe um enorme *lobby* da Polícia Militar, da Polícia Civil, porque é contra, contraria interesses corporativos em função que vai contra o interesse da população brasileira.

Eu acho que nós temos uma oportunidade de colocar uma porção de coisas em xeque. A questão do sistema de internação de menores que está completamente abandonado. Não existe uma política efetiva com recursos para essa questão. A questão penitenciária brasileira. Enfim, uma série de questões que já foram levantadas aqui.

Então, o que eu queria propor e, por favor, ninguém me entenda aqui, eu acho que não posso... Eu tenho vários defeitos, mas esse defeito não posso ser acusado de deixar para depois e não enfrentar as questões. Pelo contrário, eu quero aproveitar a oportunidade para enfrentar todas essas questões de uma vez só usando do clamor popular, da autoridade que V. Ex^a. tem quando conduz questões polêmicas e da coragem, questões polêmicas como essa, para que nós coloquemos... E também acho que nós corremos o risco de fazer uma coisa falha ao votarmos só esse Projeto e outras questões como a questão do sistema de internação de menores, por exemplo, não forem devidamente esclarecida ao mesmo tempo e passarmos a impressão de que resolvemos o problema e passarmos também à acomodação em função da baixa natural que vai haver do interesse por este assunto como tem acontecido em outros. Lembro que nós já tivemos a questão dos incêndios em São Paulo, com do ataque da Rocinha, de outros assassinatos brutais e que houve um grande clamor e depois a própria pressão baixa.

Então a minha sugestão que eu gostaria de colocar ao julgamento de V. Ex^a. e dos Senadores é que V. Ex^a., com sua autoridade, coloque, faça um Grupo de Trabalho com prazo definido, a meu ver de no máximo 30 dias, composto do menor número de pessoas, Senadores possível, eu digo até não precisa nem ter Audiência Pública, porque nós na Subcomissão

de Segurança já fizemos todas as Audiências Públicas sobre todos esses assuntos... Eu não sei se V. Ex^a. está a par, mas existe um Projeto de um pai de um Advogado, vítimas de criminosos horrorosos que copilou todas as falhas que existe, códigos jurídicos processuais penais num Projeto só e fez uma ação popular e, no entanto ele não foi adiante e entrou com uma ação por falta, porque as assinaturas não tinham título de eleitor. Ele copilou um milhão e meio de assinaturas. Está aí a disposição. O próprio Senador Demóstenes tem consolidado uma série de coisas sobre essa questão, a questão prisional, a questão da disciplina prisional que nunca conseguimos levar com a seriedade necessária. Então a oportunidade histórica que nós temos de colocar isso tudo e vencer todas as exigências que estão aí.

Então, voltando sem querer aborrecer e ser por demais demorado. Criar um Grupo de Trabalho composto por menor número de pessoas possível colocaria como sugestão o número de seis, presidido por V. Ex^a. E que esse grupo tenha o período de 30 dias para colocar a esta Casa uma consolidação de projetos relativos à segurança que envolva todas as questões e mais, que esclareça também orçamentariamente o papel do Executivo. Orçamentariamente. V. Ex^a. é um defensor aqui da questão do orçamento impositivo que pelo menos para a questão, por exemplo, da segurança possa vir e ser impositivo. Porque há quanto tempo se fala na reforma do sistema penitenciário e isso não anda, etc.

O papel do judiciário que tem sido profundamente falho nessa questão também aonde o judiciário tem sido falho e que nós possamos fazer uma coisa até que nós possamos cortar na própria carne. Porque o mau exemplo vem de cima, não é Senador? Muitas vezes a impunidade que está vindo aqui do Congresso tem estimulado a criminalidade aí fora. Que nós não possamos até começar cortando na própria carne. É essa ponderação que eu faço e espero que seja entendido por todos os Senadores aqui que não é desejo de protelar. Pelo contrário, é desejo de colocar inclusive essa questão que sejam resolvidas em conjunto com outras que têm relação no prazo máximo de 30 dias. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu vou aproveitar para responder a Questão de Ordem do Senador Tasso Jereissati e como ontem na reunião dos líderes também já expus meu pensamento, disse que ia expor também na Sessão de hoje. Vou fazê-lo dizendo que em primeiro lugar quem decide não sou eu. É a Comissão. A Comissão tem poderes para decidir inclusive contra minha vontade ou contra o meu ponto de vista. E eu

não vou me zangar por isso. Agora, tenho a dizer que defendi, defendo o problema dos 16 anos baseado em estudos e mais ainda, quando o Senador Mercadante cita tantas organizações judiciais, clericais, que tantas vezes condena o atual Governo, eu digo pra mim no caso não tem nenhuma importância. Porque eu tenho aqui a pesquisa de instituto que mais de 80% deseja que a criminalidade comece aos 16 anos a punição. Portanto, eu defendo isso.

Ainda hoje às 9h50 eu ouvia o abalizado jornalista Alexandre Garcia que dizia o seguinte: “Eu disse aqui há três semanas que esses Deputados e Senadores iam se esquecer do caso do João Hélio. Esqueceram. Já não vão votar mais nada. O que eles queriam votar eles votaram ontem, que era o fundo partidário.” Confesso que se fosse Presidente da Casa, com toda amizade com ele, interpelaria. Mas, como aliás o Deputado Luis Eduardo interpelou o Sr. Arnaldo Jabor em coisas semelhantes.

Então, é esta a opinião que eu não quero que fique para esta Casa. Que nós não estamos tendo coragem de tomar decisão. A minha tese era se votar, não sou nada contra se aceite uma fórmula como V. Ex^a. apresentou, agora, a minha tese era votar-se e ver depois se esses outros pontos todos e dar em 30 ou 60 dias, o que fosse necessário para votarmos também. Mas se essa tese não for aceita, estou com o voto do Senador Demóstenes, não estou com o voto do Senador Mercadante. Mas não tem nenhuma importância se V. Ex^a. s., como representantes desta Comissão, encontrarem este caminho na Sessão de hoje. Na Sessão de hoje. Não vai se atrapalhar para se votar, para daqui a 60 dias, 90 dias. Isso eu não vou permitir. Pode acontecer, mas eu todo dia virei aqui e farei esse discurso que estou fazendo agora. E culpando todos os que estão querendo adiar decisões nesta Casa, de modo que eu estou com a consciência tranquila. O que eu quero é o melhor para o Brasil. Eu sei que os senhores também querem o melhor para o Brasil. Então vamos encontrar esse caminho, se é o caso.

Agora, o meu ponto de vista é totalmente idêntico ao do Senador Demostenes que a meu ver representou muito bem aquilo que eu penso e que a sociedade deseja. Entretanto, todas as outras opiniões são tão válidas como do Demostenes e a minha, daí porque eu peço a V. Ex^a.s. que encontrem hoje, agora, essa solução.

Sr. Presidente, estou inscrito e gostaria de discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V. Ex^a. falará imediatamente porque está inscrito desde a outra vez. Mas eu gostaria de... Eu já inscrevi V. Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, é pedindo pela ordem neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, um momento só. Apenas os que já falaram não vão falar. Porque senão vamos até amanhã. Agora, quem não falou, fala e eu também por uma questão de gentileza teria que dar porque trata tanto do assunto a palavra à Senadora Patrícia. Agora, se V. Ex^a. logo após o Dr. Valter, V. Ex^a. falará. Agora, o importante se vamos encontrar algum caminho, é encontrar agora.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V. Ex^a..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já que existe a proposta, por que não deliberamos logo então? Ou vamos votar, que é o que sou favorável, mas se quiser fazer a Comissão, vamos fazer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, de forma muito breve, respeitando todo o debate que vai ser feito, eu acho que a proposta do Senador Tasso Jereissati expressa eu diria o sentimento amplamente majoritário. Não só dessa Comissão, mas da sociedade. A sociedade espera uma resposta mais profunda desse problema. Ele tocou nos pontos mais sensíveis, a questão do sistema policial, financiamento da segurança pública, a questão do sistema prisional e a questão da Legislação do Código Penal, do Código da Execução Penal. Se fizermos um Grupo de Trabalho e enxuto que tem obrigação de apresentar uma proposta para ser debatido por todos os Senadores num prazo predeterminado e bastante breve, eu acho que nós daremos a resposta que a sociedade espera com muito mais profundidade do que apenas fazer uma votação hoje. Eu gostaria de endossar a proposta do Senador Tasso Jereissati e sugeriria que essa proposta seja votada na Comissão hoje. E votada hoje nós encaminharemos imediatamente esse procedimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Primeiro lugar nós temos que saber o ponto de vista do Senador Demóstenes, se também aceita.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu quero votar, claro. Mas, se quiser...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em segundo lugar eu gostaria que o Senador Tasso concretizasse a sua proposta dizendo quantos seriam os garantias da Comissão e a forma de escolher.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Podemos delegar a V. Ex^a. a organizar, presidir e or-

ganizar a Comissão. V. Ex^a. já foi Presidente da Casa, é Presidente da Comissão. E o Senador Pedro Simon estará, claro, na Comissão.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – E deferimos quanto ao prazo também, Presidente. Quanto ao prazo do trabalho da Comissão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu acho que existe material nessa Casa com Senadores...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 30 dias eu acho até pouco difícil. Então, vamos dar 30 e mais 15 se necessário.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – A Comissão, a CCJ é composta por 27 membros, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 23.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – 23? Uma Comissão com seis pessoas, V. Ex^a. poderia ampliar pelo menos para nove.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se aumentar fica mais difícil de se chegar a conclusões.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pronto. Submeteremos a Comissão para apreciação...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 30 e mais 15. Srs. Senadores que aprovam a proposta do Senador Tasso Jereissati endossada pelo Senador Mercadante e Demostenes Torres e Senadora Patrícia, queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena intervenção acerca dessa votação. É claro que eu votei a favor dessa proposta. Votei pela credibilidade do seu proponente e pela concordância do Relator, do autor da matéria e em homenagem a V. Ex^a. também que está determinado a encontrar uma solução desta Comissão. No entanto, eu gostaria de fazer um alerta. O alerta é no sentido de que ao adiarmos, como desde ontem começaram os rumores de que isto aconteceria, ao adiarmos a solução desse problema nós estaremos criando uma dificuldade ainda maior, dificuldade maior por quê? Porque dentro de 15 dias o *lobby* em favor da derrubada dessa proposta estará ampliado e as dificuldades emergirão daí. Infelizmente nós estamos hoje revigorando, criando resistente contra todas as propostas que aqui nesta Comissão estão se germi-

nando para resolver o problema da segurança pública. Dessa questão e de outras questões.

SR^a SENADORA PATRÍCIA SABOYA(PSB-CE)

– Presidente, pela ordem. Presidente Antônio Carlos... Eu só queria só um minuto mais fazer um agradecimento. Eu quero aqui publicamente agradecer a V. Ex^a., principalmente a V. Ex^a. Eu sei das suas convicções, eu sei do seu entendimento sobre essa matéria. Mas da forma como conduziu essa Sessão no dia de hoje. V. Ex^a. sabe que eu tenho procurado me dedicar ao longo da minha vida a essa matéria com muita delicadeza, me colocou inclusive, eu que estava por última inscrita, para que eu pudesse falar agora. E eu quero agradecer não só a V. Ex^a., mas ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Demostenes Torres, Senador Aloizio Mercadante, todos aqueles que tiveram o desprendimento de perceber que esse era o momento de unir as nossas idéias, a nossa força, a nossa criatividade, a nossa inteligência para poder encontrarmos as melhores soluções nessa área. E V. Ex^a. mais uma vez atendeu a essa Comissão, ao clamor não só da Comissão, mas como também daqueles que vêm aqui hoje acompanhar essa nossa votação.

Quero agradecer a toda a turma que está aqui, que está lutando para que a gente possa transformar essa sociedade para que a gente possa dar uma chance aos nossos filhos, e aos nossos jovens. Presidente Antônio Carlos Magalhães (soa a campanha), na verdade na minha palavra, eu queria na verdade era agradecer a V. Ex^a. pela compreensão e pela sensibilidade de ter colocado em votação e nos dado essa oportunidade de em 45 dias apresentar a V. Ex^a. tem o meu compromisso como Presidente da frente Parlamentar, pelos direitos da criança e adolescente, de estar aqui presente e atenta e ajudando a construir a melhor solução e a melhor saída. Muito obrigada a V. Ex^a. e muito obrigada a todos os Senadores e Senadoras dessa Comissão. Obrigada.

(palmas).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campanha) (Tumulto)

Não façam palhaçada porque aqui não é lugar de palhaço.

SENADOR NEUTO DE CONTO(PMDB-SC) – Presidente Antônio Carlos, Senador Antônio Carlos, por favor. Gostaria que me concedesse um minutinho. Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras estava inscrito para debater, expor o nosso posicionamento acerca de um tema tão complexo, mas ao mesmo tempo tão necessário para o debate, para buscarmos soluções para os graves problemas que enfrentamos no nosso País, especialmente nas questões relacio-

nadas à segurança pública, criminalidade e em particular aqui todo o debate que envolve nossos jovens e adolescentes com o problema da criminalidade e da violência.

Então, Sr. Presidente, queria primeiro registrar que tenho um posicionamento muito claro contrario a redução da idade penal, porém a proposta aqui apresentada para que se organize a Comissão e nesses 45 dias vir a oferecer uma proposta mais completa para o debate, para a votação e decisão desta Casa, queria entregar à Mesa para não ter aqui que fazer o pronunciamento que pretendia fazê-lo, para registro nos anais da Comissão, entregar a V. Ex^a. o texto com o nosso pronunciamento acerca dessa importante questão e que eu tenho certeza no diálogo que vamos estabelecer a partir do trabalho dessa Comissão, com a sociedade brasileira como tem sido a norma, como tem sido tratada, creio que nós vamos encontrar um conjunto de proposições, de propostas que ajudem a enfrentar os graves problemas da segurança pública, da violência e principalmente, respostas e proposições no sentido de combater as causas não apenas a consequência de um sistema de opressão, de miséria e violência que gera tanta criminalidade, tanta exclusão. Portanto, Sr. Presidente, queria me somar aos que reconhecem que o Senhor acolheu o sentimento e o interesse da maioria da Comissão e vai conduzir os trabalhos dessa Subcomissão para que possamos em 45 dias termos propostas concretas para oferecer à votação e a coordenação do Senado Federal e do Congresso Nacional. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campanha) Cumprida a pauta, está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 13h45.

PRONUNCIAMENTO CONTRÁRIO A REDUÇÃO DA IDADE PENAL

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Senhores senadores,

Senhoras senadoras,

Gostaria de registrar o meu posicionamento e do meu partido acerca da proposta de rebaixamento da maioridade penal.

Tenho plena consciência que o atual está condicionado pelo cruel assassinato da criança João Hélio, ocorrida no Rio de Janeiro. Este fato acentuou a indignação da sociedade brasileira com a crescente violência urbana em nosso país e deixou transparente a crise do nosso sistema de segurança pública.

A pergunta que precisa ser feita em primeiro lugar é: reduzir a idade penal, com a finalidade de manter

adolescentes na prisão, é uma resposta eficaz a este alarmante quadro de crescimento da violência?

Para responder a esta pergunta é necessário identificar dois conjuntos de medidas necessárias.

O primeiro conjunto é formado de medidas preventivas, destacando-se o desafio de criar alternativas ao crime, à sedução do tráfico e da violência. Isso deve ser feito por meio de eficientes e criativos programas de inclusão social, os quais devem permitir a valorização de vida dos adolescentes, sobretudo daqueles que sofrem com condições mais vulneráveis da miséria e da exclusão. Como afirmou a professora da PUC de São Paulo Flávia Piovesan, “a banalização da morte é o reflexo da banalização da vida, que nega o direito à esperança a um contingente de jovens brasileiros”.

Precisamos de mudanças radicais na política econômica e na destinação de verbas orçamentárias para a segurança pública, principalmente, para programas direcionados ao cumprimento da prioridade absoluta para a atenção às crianças e aos adolescentes. Isso quer dizer mais recursos para a educação infantil, para o atendimento a vítimas de violência física, psicológica, ou sexual, para programas que visam erradicar o trabalho infantil e a programas de profissionalização dos adolescentes.

Concordamos com o posicionamento do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que cobra a imediata implantação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, inclusive para aqueles que cumprem medida sócio educativa de internação.

O segundo conjunto é formado por medidas no campo repressivo. Mais do que um endurecimento da legislação penal é necessário quebrar a cultura da impunidade em nosso país. Não é possível mais aceitar que a repressão penal continue sendo seletiva em termos de classe social. E mais, nosso sistema carcerário não vem cumprindo a função retributiva e de ressocialização. Tratar os presos como animais, para posteriormente devolvê-los à sociedade com a intenção de terem se transformado em pessoas integradas e civilizadas não é nada razoável. O índice de reincidência ao crime de egressos de nossos presídios é de 80%, indicador que atesta a completa falência de qualquer dimensão ressocializadora do modelo carcerário. A redução da maioridade penal acrescentará um novo contingente de presos ao já superlotado e falido sistema carcerário.

Os senhores e senhoras têm conhecimento que muitos juristas questionam a constitucionalidade da proposta de redução da maioridade penal. Para esses estudiosos, a nossa carta magna dita no seu artigo 227, parágrafo 3º, inciso V que o direito à proteção especial

da criança e adolescente compreende a “obediência aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade”. Renomados juristas entendem que se trata de direito individual, ou seja, é imune à mudança por Emenda Constitucional, nos termos do art. 60, §4º, inciso IV. Segundo esta compreensão trata-se de cláusula pétrea, somente podendo ser alterada por nova Assembléia constituinte.

Senhores senadores,

Senhoras senadoras,

O estatuto da Criança e do Adolescente dedica um longo capítulo às medidas sócio-educativas a serem aplicadas quando da prática do ato infracional. Um adolescente, a depender da gravidade do ato infracional poderá sofrer advertência, ser obrigado a reparar o dano, poderá prestar serviços à comunidade, estar no regime de liberdade assistida, ser inscrito em regime semi-liberdade, ser internado num estabelecimento educacional.

A internação constitui medida privativa da liberdade e em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá três anos. Findo este prazo o adolescente poderá ser colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

A internação é utilizada para ato infracional para casos graves. Como o que indignou a sociedade brasileira recentemente, mesmo que neste caso apenas um dos assassinos seja adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reserva aos que não completaram 18 anos, pela prática e do ato considerado infração penal, um procedimento próprio e especial, além de várias medidas sócio-educativas que podem atingir, conforme o caso, a própria privação da liberdade, respeitando o limite de três anos. Esta pena já é bastante severa. Para se ter idéia, a um réu adulto, primário e de bons antecedentes, para que o mesmo permaneça durante três anos recluso em estabelecimento prisional fechado, é necessário que tenha sido condenado a pena de 18 anos, cumprindo somente a sexta parte.

A medida privativa de liberdade se distingue da pena imposta ao maior de 18 anos. Enquanto aquela é cumprida no sistema penitenciário – que todos os senhores e senhoras sabem o que é, nada mais fazendo além de encarcerar – onde se misturam criminosos de toda espécie e grau de comprometimento – aquela há que ser cumprida em um estabelecimento próprio para adolescentes infratores, que se propõe a oferecer educação escolar, profissionalização, dentro de uma proposta de atendimento pedagógico e psicoterápico, adequados a sua condição de pessoas em desenvol-

vimento. Daí não se chamar de pena, mas sim, medida sócio-educativa que não pode se constituir em um simples recurso eufêmico da legislação.

Há um princípio que permeia o ECA que é a perspectiva de reinserção social do infrator, ou seja, de inclusão. O princípio que fundamenta a proposta de redução da idade penal é a de exclusão, de caráter, punitivo, repressivo e de isolamento. Por isso inúmeros juristas consideram que estas propostas pervertem a racionalidade constitucional, na medida em que irão abolir o tratamento constitucional especial conferido aos adolescentes.

Mudar a lei em decorrência de um fato, que sabemos doloroso para todos nós não garante que haverá diminuição no número de adolescentes e jovens envolvidos no crime e da violência em geral.

A redução da maioria irá colocar milhares de jovens nos presídios brasileiros em contato com aquilo que se costuma chamar de “Escola Superior do Crime”. O sistema penitenciário nacional só contribui para o incremento da violência. Se levarmos em conta que a maioria destes serão jovens das classes proletarizadas, termos aplicado, ao pé da letra, um dos preceitos basilares do neoliberalismo que é o “Estado Mínimo” e a “violência máxima”, além de ser uma consequência direta de outro princípio neoliberal que é a desresponsabilização do Estado com projetos sociais que poderiam evitar a entrada de crianças e jovens na criminalidade.

Embora saibamos que a solução para a questão da violência em nosso país só virá com mudanças estruturais, que envolvam aspectos sociais, culturais econômicos, etc., não podemos fechar os olhos para diversas experiências localizadas de projetos que conseguiram reduzir drasticamente os índices de violência juvenil.

Em São Carlos, cidade do interior de São Paulo, que em 1998 teve 15 homicídios praticados por adolescentes, viu cair este índice para no máximo dois por ano entre 2001 e 2005 e nenhum em 2006. O índice de reincidência fica em torno de 4% contra uma média nacional de 30% quando apenas há procedimentos convencionais de internação. Além disso, teve reduzido em 90% o número de internos na Febem quando comparado a municípios de igual porte. Tudo isso porque decidiu cumprir o que dita o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Queremos diminuir a violência crescente em nosso país, mas fazemos vista grossa e muitos defendem o modelo concentrador de renda que gera essa mesma violência. É preciso ter coragem para construir um outro modelo de desenvolvimento social, que imensas periferias que não seja ser soldado do tráfico, que não

signifique a banalização da vida e assim justifique a banalização da morte.

Por isso, somos contrários à redução da idade penal.

Brasília, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **José Nery Azevedo**, PSOL – Pará.

Ata da 5ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 7 de março de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos, do dia sete de março de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Jefferson Péres, Paulo Paim, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira, José Maranhão, Neuto de Conto, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Tasso Jereissati e a Senadora Lúcia Vânia. Registra-se a presença dos Senadores Marco Maciel e Tião Viana. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007, “Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade”. Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da Proposta e pela rejeição da Emenda nº 1. Em 01/03/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias, que recebeu Parecer contrário. Resultado: Concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005 (PL. nº 03615, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública)”. Autoria: Deputado Maurício Rands. Relatoria: Senador Pedro

Simon. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 07/03/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2007 (PL. nº 06793, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 2, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 7) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.225, de 2006, do Senado Federal (PLS Nº 136/2006 na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”. Autoria do Projeto: Senador César Borges. Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação, em parte, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, com as adequações redacionais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável, em parte, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS nº 136, de 2006, com as adequações redacionais. A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2002 (PL. nº 03131, de 2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 e suprime a alínea b do inciso II do artigo 275, ambos do Código de Processo Civil”. Autoria: Deputado Aldir Cabral. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela prejudicialidade do PLC nº 81, de 2002; do PLC nº 90, de 2004; do PLS nº 26, de 2005, e das Emendas nºs 1 e 2 a ele oferecidas. Ao PLS nº 26, de 2005, foi oferecida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Leonel Pavan, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Jefferson Péres. Em 07/03/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Pedro Simon. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao PLC nº 81, de 2002; ao PLC nº 90, de 2004; ao PLS nº 26, de 2005, e as Emendas nºs 1 e 2 a ele oferecidas. Tramita em conjunto com as seguintes proposições: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2004 (PL. nº 02477, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao

inciso IV do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais”. Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condominial a característica de título executivo extrajudicial”. Autoria: Senador Leomar Quintanilha. ITEM 6) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2004, “Altera a Constituição Federal para extinguir o instituto da medida provisória”. Autoria: Senador Papaléo Paes e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Resultado: Concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais. ITEM 8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 436, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Convoca plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas”. Autoria: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Paulo Paim. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: A Comissão decide retirar a matéria de Pauta. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA – ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2006 – TERMINATIVO NA CAS – “Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”. Autoria: Senador Tião Viana. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. Passa-se à apreciação da Segunda Parte da Reunião: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 40, DE 2007 (Mensagem nº 94, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à consideração do Senado Federal a escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra o Senador Romeu Tuma (Relator), os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Marco Maciel, Arthur Virgílio, Sibá Machado, Wellington Salgado, Fleixa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Valter Pereira e o Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente da CCJ). Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezesseis (16) votos favoráveis. A Comissão aprova o Requerimento

nº 4, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria. **REQUERIMENTOS APRECIADOS:** 1) REQUERIMENTO Nº 2, DE 2007-CCJ, Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 8, DE 2007. Autor: Senador Romeu Tuma. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 3, DE 2007-CCJ, Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o SCD Nº 136, DE 2006. Autor: Senador Romeu Tuma. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 4, DE 2007-CCJ, Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para a MSF Nº 40, DE 2007. Autor: Senador Romeu Tuma. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e quarenta e três minutos, ficando adiado o Item 5) PLS Nº 119, DE 2005; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Declaro aberta a Sessão. Solicito a dispensa da leitura da Ata. Os senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado.

Essa Sessão se divide em duas partes: A primeira dos projetos que serão votados e a segunda, a partir de meio-dia, a que submete o Presidente da República, o Brigadeiro-do-Ar, William de Oliveira Barros para exercer o cargo do Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da aposentadoria do Tenente Marcos Herndl.

Item 01 da pauta. Com a palavra o Relator, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. Essa proposta faz parte do chamado Pacote Antiviência, que nós estamos elaborando, e que é de... Essa proposta de Emenda à Constituição é de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães.

O que é a proposta? A proposta é a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. É um fundo que não vai substituir o FUNASP, que é o fundo ligado ao Ministério da Justiça e nem vai concorrer com ele. Mas é um fundo que vai vigor temporariamente até 2020, e que vai ter um

Conselho Consultivo e outro Conselho de Acompanhamento, que tem por objetivo fazer a gestão e ver se as metas estão sendo cumpridas.

Quais são os dois objetivos principais? Viabilizar ações preventivas da criminalidade e também garantir recursos para apoio emergencial e permanente às vítimas da violência aos agentes do Poder Público. Para isso, quais são as ações que devem ser tomadas?

Muito bem. Primeiro, o fundo ele vai ser constituído das seguintes verbas. Ele, 75% do total de recursos arrecadados pela União em decorrência da perda por força de sentença condenatória, dos instrumentos utilizados e dos produtos, bens e valores auferidos na prática de crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, além de outros crimes que podem ser indicados nessa Lei Complementar que nós vamos elaborar. 5% da arrecadação do Imposto de Renda. Veja bem. Como tem um dispositivo aqui prevendo que esses 5% é antes daquela distribuição dos recursos obrigatórios para educação e saúde e que esses 5% também não se submetem ao DRU, a Desvinculação da Receita Orçamentária isso em valores de hoje dá um total mais ou menos de 7 bilhões e meio de reais.

O fundo tem que ter uma verba permanente de no mínimo 3 bilhões de reais, senão, a União é obrigada a complementá-lo e também só para fazer uma comparação, ano passado o Governo investiu algo de 490 milhões de reais o Governo Federal em segurança pública. Isso faz com que os recursos em Segurança Pública sejam aumentados em 14%, em 14 vezes no mínimo.

Então, é um fundo com o objetivo muito prático. Ele vai viabilizar essas ações preventivas, vai garantir recursos para esses apoios, vai ajudar diretamente os agentes do Poder Público envolvidos no combate à criminalidade, vai acudir as vítimas da violência porque hoje nós não temos nenhum fundo que acuda vítima, nós temos, sim, diversos projetos que amparam e acho que tem razão nisso, ampara o preso, dá-lhe toda a assistência, viabiliza sua reinserção social, mas nós não temos ainda um fundo que possa amparar as vítimas da violência. E nós sabemos que no Brasil só em homicídios acontece em torno de 50 mil por ano. Essas ações elas podem também se revestir de cursos especiais de formação e especialização de agentes, outros programas que a critério dessas Comissões de acompanhamento que vão ser criadas devem valorizar principalmente os profissionais da área. E ainda podem também se destinar a manter esses programas de habitação que é uma reivindicação dos Governadores de Estado, quer dizer, com fundo garantido para programas de habitação especialmente para os

agentes policiais que estão enfrentando risco nessa área de combate à criminalidade. Na educação com a concessão de bolsas de estudo, estágio, formação e reabilitação profissional, na saúde, inclusive, para reabilitação daqueles que foram feridos, ou daqueles que são efetivamente vítimas da violência, para complementação de renda e também para amparo social às vítimas da violência.

Em síntese o projeto é esse. Há uma proposta do Senador Osmar Dias que é dedicar 10% desse fundo para a educação. Como a educação aqui já está contemplada com o item específico, eu entendo que nós não deveremos fazer essa limitação aqui ou colocarmos esse mínimo aqui uma vez que nós poderemos utilizar até muito mais. E fica como um indicativo, 10% no mínimo, é claro que está no mínimo para educação, mas é óbvio que isso pode ser utilizado de uma forma até mais abrangente. Além do que um dos outros projetos que nós vamos, um outro projeto que nós vamos discutir aqui proximamente é a educação em tempo integral que vai servir como prevenção da criminalidade e nesse projeto nós vamos utilizar todas as idéias formuladas especialmente pelo nosso Senador Osmar Dias. Quer dizer que não tem também se quiserem aprovar com a Emenda do Senador Osmar Dias, não vejo qualquer contratempo nisso. Só acho que nesse caso aqui um reforço desnecessário porque já há previsão de que a educação vai ser contemplada e, inclusive, se for preciso com a concessão de bolsa de estudos. Além do que embora nós estejamos aqui reformando já existem outros fundos para educação e outro que ainda nós devemos criar para funcionamento da escola em tempo integral. É essa a proposta, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

SENADOR ROMEUTUMA (PFL-SP) – Para discutir também.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Ex^a.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Tenho a palavra ou...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu queria ter um esclarecimento inicial. Foi constituída aqui na Comissão de Constituição e Justiça uma Comissão específica para tratar do assunto segurança, inclusive, os projetos poder apresentar algo amplo, que pudesse contemplar todos os aspectos.

Então, a minha primeira pergunta seria. Esta PEC, ela vai estar incorporada neste conjunto de medidas ou ela vai tramitar a parte da Comissão?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, ela não está incorporada, entretanto, ela evidentemente se Casa com essas medidas, se for útil à Comissão e ao Senado fazê-lo nós faremos. Mas no momento ela é uma PEC isolada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento essa é uma PEC, como bem lembrou V.Ex^a. ela já estava, inclusive, pautada antes da criação da Comissão. Só que nós a consideramos tão importante que nós resolvemos incluí-lo, todos os membros da Comissão, esses projetos que serão votados hoje são projetos que têm consenso na Comissão como projetos importantes. É claro que eles podem sofrer e devem sofrer um aprimoramento por parte da Comissão de Constituição e Justiça. Mas, embora não componha originalmente o projeto ou as propostas, ela foi, essa proposta de Emenda à Constituição avaliada como também como que devendo integrar também esse pacote de medidas que nós iremos analisar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, só, por favor, eu não terminei ainda, que eu fiz a questão...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo Cavalcanti, posteriormente V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – O fundo é meritório, estou de acordo, eu estou de inteiro acordo, mas tenho uma dúvida aqui essa vinculação de 5% do imposto de renda. O art. 167 da Constituição veda expressamente, são vedados, inciso IV. A vinculação de receita de impostos a órgão, impostos, não tributos. A órgão, fundo ou despesa. Veja bem, não se pode vincular imposto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu até analisei essa questão com a consultoria do Senado. Realmente a priori, dá-se, a impressão de qualquer imposto a um fundo é algo absolutamente inconstitucional. Mas acontece que como esse fundo é transitório, então, qualquer renda, ele pode ser destinado se o Congresso Nacional assim decidir. Não é um fundo com característica definitiva, é algo absolutamente que vai funcionar numa emergência, é como esse fundo emergencial, por exemplo, de combate à pobreza que foi criado na mesma situação e que também acabou vinculando algumas verbas de outros tributos, não é. Mas é uma discussão que foi iniciada no Conselho, com a Assessoria, e eu resolvi acatar essa sugestão de que por se tratar de um fundo de nature-

za transitória que na realidade essa vinculação ela só tinha esse nome de forma aparente, mas na realidade ele por viger temporariamente...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – V.Ex^a. me permita. A vedação ela expressa, é claro... Mas se... Pela interpretação de V.Ex^a., por se tratar de algo transitório, não se aplicaria. Então eu creio que também no projeto, na PEC, expressamente deveria ser dito, para efeito deste fundo não se aplica à vedação prevista no artigo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Acho até mais inteligente essa sugestão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Do contrário há colisão. É colidente com a redação do 167.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Veja bem, o § 1º, diz o seguinte. Aos recursos integrantes do fundo que se trata desse artigo, e aí foi que nós fizemos essa ressalva de acordo com o interesse de V.Ex^a. Aos recursos integrantes do fundo de que trata esse artigo não se aplica o disposto no art. 159 e 167 IV. Está aqui. Mas é justamente em razão da observação formulada por V.Ex^a. Mas...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ainda assim pode ser que o Supremo não acate, mas é uma saída.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Uma tentativa de se criar o fundo, se criar fundo sem recurso não vai resolver.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Em homenagem a V.Ex^a., embora V.Ex^a. esteja condenado a criar fundos e depois a paternidade é esquecida, haja vista de erradicação da pobreza.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – V.Ex^a. estava ao telefone, eu ainda não tinha concluído a minha questão de ordem. Se for possível me retomar a palavra. Senão eu falo depois do Senador Mozarildo, mas... É porque V.Ex^a. passou a palavra para o Senador Jefferson e eu queria poder ainda fazer algumas ponderações em termos da questão de ordem. E aí peço muita atenção do Senador Demóstenes.

Tem um conjunto de projetos que a Comissão, esta Comissão que foi criada, para tratar dos projetos da segurança que, inclusive, talvez a própria solução de medidas que estes projetos vão tratar a solução possa ser o fundo. Então eu acho muito ruim a gente desvincular uma proposta tão interessante, tão relevante como essa que o Senador Antônio Carlos Magalhães está apresentando do fundo para tratar desses

assuntos de todo esse outro debate que a Comissão está fazendo. Nós não vamos perder muito tempo, Presidente, porque a Comissão tem um prazo máximo de 60 dias, para ser, 30 dias, 30 dias.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senadora, eu quero repetir que esse projeto foi considerado pela Comissão, (inaudível) já tem fundo para ser votado.

Então, embora não seja, digamos assim, objeto de discussão lá, mas não houve uma oposição de quem quer que seja para esse... Porque foi nossa conversa. Estava o Senador Jarbas que pode confirmar, o Senador Mozarildo que pode confirmar, os Assessores do Senador Mercadante que aí estão. Na quarta-feira o Item 01 da pauta é o Fundo de Combate à Violência. Quer dizer, então, como era algo tão óbvio, claro que pode ser pedido vista como observação feita aqui pelo Senador Jefferson Peres.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Que, aliás, muito bem observado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Nós fizemos a ressalva dizendo que não se aplica aquela vedação, por quê? Porque obviamente nós entendemos que nesse caso por ser transitório deve haver a vinculação. Mas é claro também que como observou o Senador Jefferson Peres, hoje existe inconstitucionalidade proposta Emenda Constitucional. Quer dizer, lá o Supremo pode dizer que é inconstitucional. Mas nós estamos aqui entendendo que com esse dispositivo novo nós driblamos a inconstitucionalidade. Muito bem. Mas esse é um fundo que parece assim tão necessário que se nós voltarmos para discutir na Comissão tenho certeza que a Comissão vai dizer: Olha... Até porque, vamos dizer, nós não aprofundamos na discussão porque era uma obviedade. Todos concordaram que deveria ser votado, até porque já estava na pauta. Mas naturalmente, caso V.Ex^a queira pedir vista ou algo semelhante, nada impede.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Demóstenes Torres, porque assim... Posso concluir? Porque depois acho que... Vamos lá. Até porque o Senador Flexa disse que vai me tratar muito carinho por causa do Dia Internacional da mulher, amanhã.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Hoje e sempre, Senadora Ideli. Sempre a trato com muito carinho.

Senador Demóstenes, a PEC proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães é da maior importância em função da gravidade que é a questão da violência a nível nacional. Não há nenhuma dificuldade de nós discutirmos e aprovarmos aqui essa PEC em relação à Comissão que foi constituída para apresentar o seu Relatório em 30 dias prorrogado por mais 15. Até por-

que, Senadora Ideli, aquela Comissão um dos pontos que ela vai levantar com certeza são os recursos necessários para o combate à criminalidade e a violência. E os recursos vão vir desse fundo que está sendo criado. É necessário que se tenha recursos firmes para combater a criminalidade e a violência. Então vamos aprová-la que vai ajudar a Comissão que está elaborando o trabalho que vai ser discutido aqui na CCJ.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pois é, Sr. Presidente. É exatamente por causa dessa vinculação de esforços...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É evidentemente que esse Projeto não atrapalha coisa nenhuma. Sendo votado hoje ou se for para a Comissão. Quer dizer, nós deveremos dar respostas ao povo para coisas importantes. E é isso que eu quero fazer aqui com o apoio da senhora e de todos os Senadores.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Agora, Presidente, por isso que eu fiz a ...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora ficar jogando para frente tudo, comigo aqui não vai jogar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, tem uma posição muito clara de entendimento que este fundo é importante. Que ele pode ser inclusive até a solução. Agora, se ele não vai lá para a Comissão, se há um entendimento de que ele tem que tramitar independente do trabalho que a Comissão vai realizar... Eu posso terminar?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Meu bem, está tramitando independente. Ele já estava na ordem do dia antes dos outros projetos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu sei, Presidente. Se ele não vai ser tratado lá, eu não tinha essa informação de que a Comissão, tem o entendimento de que ele tem que tramitar independente, eu queria alertar para algumas questões.

Primeiro, eu nem tinha a clareza desta questão constitucional que o Senador Jefferson Peres levantou. Tem uma outra questão que enquanto Comissão de Constituição e Justiça nós também temos que estar preocupados porque o seguinte, ao criar um fundo vinculando recursos do Imposto de Renda, nós estamos mexendo no FPM e no FPE. Porque o Imposto de Renda integra o conjunto de impostos que repassa recursos de imposto federal para Estados e Municípios.

Então, Sr. Presidente, é o seguinte, se há um entendimento de que vai tramitar separadamente, eu acho que no mínimo nós precisamos ter um tempo maior para fazer esta análise da constitucionalidade e das implicações na mudança da distribuição tribu-

tária que ao vincular o Imposto de Renda, a fonte do fundo, o que isso traz na redistribuição federativa do Imposto de Renda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas Senadora, nós nos preocupamos...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – ...Se não vai tramitar lá no conjunto com as Comissões, eu acho que pelo menos nós precisamos tratar desses dois aspectos. Do aspecto tributário e do aspecto constitucional levantado pelo Senador Jefferson Peres. E aí eu queria pedir pelo menos um tempo para a gente poder fazer essa análise. Eu me obrigo a fazer o pedido de vista para poder ganhar pelo menos...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A senhora tem direito de fazer qualquer pedido de vista por oito dias. Agora, tem que entregar em oito dias.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sim, é claro, dentro do prazo regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pelo contrário nós votaremos sem o pedido de vista.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, não tem nenhum objetivo de postergar. Até porque foi muito bem lembrado aqui. V.Ex^a já foi autor do Fundo de Erradicação de Pobreza. Esse fundo teve uma Comissão especial presidida à época pela Senadora Marina, teve o Relator o Deputado Brand, e fruto do trabalho...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Aquilo foi para dar um pouco de alegria a V.Ex^{as.}, porque aquilo já estava criado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Então o trabalho de aprimorar é importante.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Só uma palavrinha, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo Cavalcanti tem que falar.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu queria uma palavrinha, só porque... A angústia tá...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Porque se não vai tramitar... O Senador Flexa Ribeiro está dizendo que V.Ex^a não ouviu. Eu tenho certeza que V.Ex^a ouviu. Até que V.Ex^a disse que o prazo regimental é oito dias para apresentar. Porque se não vai tramitar lá no

conjunto para poder avaliar, então que nós possamos pelo menos ter esse prazo para dirimir essas dúvidas levantadas pelo Senador Jefferson Peres...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora V.Ex^a já fez a Questão de Ordem, por obséquio deixa o Senador Mozarildo...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pois não.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Eu iria, mas vou mesmo assim fazer o pedido de vista, e quero também pedir vista para ser vista coletiva nesse caso, mas eu gostaria de dizer o seguinte, que primeiro esse Projeto está aqui porque a Comissão resolveu... Ela tem um prazo de 30 dias não quer dizer que ela não possa já encaminhar alguns projetos...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Tanto é que hoje nós vamos votar dois.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Exatamente. Pode ser encaminhado. Então a Comissão já decidiu encaminhar esse Projeto e mais dois para ir adiantando e dando uma resposta como disse o Presidente à sociedade. E esse do fundo eu acho que é prioritário, porque é com recursos que nós vamos poder resolver a questão da violência. Muitas das questões da violência no País.

Então, eu quero cumprimentar o Senador Antônio Carlos por ser não só por ser o autor desse Projeto, como está presidindo essa Comissão com muita competência, e acho, tenho certeza que a Senadora Ideli não está querendo postergar. Espero realmente que na próxima Sessão possa votar isso aqui. E não esperar que seja só depois dos 30 dias é que a Comissão possa trazer o pacote para ser votado. Não. Nós podemos ir até cada reunião votando o que acharmos importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vou ser rápido, Presidente. Eu li aqui a exposição de motivos de V.Ex^a e tenho me sentido profundamente amargurado. V.Ex^a usou da Tribuna nesta semana e eu sem dúvida nenhuma, com a atenção que sempre mereceu a palavra de V.Ex^a, também usei. Nós estamos procrastinando projetos importantíssimos. Eu tenho ouvido gritos na rua “chega! Pára!”.

Então, um Projeto desse que atende as vítimas de violência, são coisas que correm há dez anos o pedido. E V.Ex^a teve a coragem de apresentar e botar na ordem do dia para a pauta de hoje. A Comissão, Senador Mozarildo, é uma Subcomissão temporária. Tem 30 dias. Nós não podemos paralisar tudo que diga

respeito a qualquer Projeto que surja sobre segurança para submeter. Não vai ter capacidade de vencer. Eu não faço infelizmente parte da Comissão, mas estou torcendo para que ela tenha o resultado altamente positivo. Agora, não paralisaremos em hipótese alguma projetos da qualidade desse que V.Ex^a apresenta para não sobrecarregar a Subcomissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E esse Projeto está recomendado pela Subcomissão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas esse Projeto é uma coisa antiga. Um desespero. Vê as vítimas do falso seqüestro. Já teve duas mortes. Tem várias pessoas em desespero. E não tem uma assistência do Estado para essas vítimas. Nada. Absolutamente nada. Nem sei se a polícia está fazendo alguma coisa.

Então, se alguém vier a paciência de ler a exposição de motivos, os itens que ela busca atender vão ver que ela é emergencial e teria que ter votação de urgência a pedido dessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, se alguém me pergunta se a melhor formulação econômica é a criação de fundos, eu diria que tecnicamente não. Mas se alguém me pergunta se diante de algo urgentíssimo como se revelou o quadro da fome ao final do Governo passado e que motivou aquele movimento liderado por V.Ex^a, sem dúvida alguma liderado pela atual Ministra Marina Silva, eu diria que terminou se justificando plenamente a medida. No mesmo modo agora nós não podemos ficar inertes diante dessa escalada da violência. E nem podemos aceitar e a Líder Ideli Salvatti foi muito clara, e eu acredito nisso, não há nenhuma intenção postergatória na sua atitude legítima de pedir vistas desse Projeto, mas nós não podemos imaginar que a CCJ fique paralisada no que toca a questão da segurança pública aguardando os 45 dias que apresentarão o Relatório da Subcomissão temporária que foi montada com o objetivo de se apresentar uma proposta ampla. Por quê? Porque nós tínhamos àquela altura a questão da maioria penal. Reduz ou não reduz? Se tivéssemos votado, iriam dizer lá fora, seria essa nota predominante na imprensa brasileira, “acham eles que reduzindo resolvem a questão da criminalidade”. Haveria um reducionismo nos acusando de sermos nós reducionistas.

Então, resolveram fazer algo mais amplo, apresentar um Projeto completo, um projeto amplo, mas as medidas outras que trafeguem independentemente da elaboração das propostas da Subcomissão, essas medidas devem ser trabalhadas aqui sim com norma-

lidade, com muita tranquilidade e com normalidade. No momento próprio darei aqui o meu voto a favor da Constituição desse fundo por entender que nós não podemos brincar com a questão da segurança pública. É hora de atitudes firmes, ainda que com prejuízos para a União, para Estados, para Municípios, para o que tenha que acontecer. Algo parecido com o fundo de pobreza. Foi necessário e se fez. Tecnicamente era melhor formulação? Talvez não. Mas politicamente, socialmente, se mostrou naquele momento como se mostra agora a necessidade do fundo, e, portanto, eu entendo que após os oito dias de vistas coletivas concedidos por V.Ex^a a esta Comissão nós estaremos prontos para votar e votar a favor da Constituição do fundo.

(soa a campanha)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, só para fazer uma observação que a preocupação da Senadora Ideli é que haverá perda para Estados e Municípios quando da Constituição desse fundo devido ao repasse do FPE e do FPM.

Acontece que V.Ex^a já prevendo essas perdas, criou na previsão do art. 98, § 1º do Projeto de V.Ex^a dizendo justamente que para o financiamento dos fundos estaduais e distrital de combate à violência e apoio às vítimas da criminalidade, além de outras receitas que vierem a ser destinados, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do imposto de que trata o art. 155/2, que é justamente o ICMS para os Estados ou do imposto que vier a substituí-lo. Vamos supor que resolva mudar de nome. Sobre os produtos e serviços supérfluos. Não se aplicando sobre adicional disposto no art. 158/4, que é proibição de veiculação. E no § 2º, prevê o mesmo tratamento para o Município na questão do ISS que é o imposto sobre serviços.

Então, de certa forma os Estados que quiserem criar o fundo que nós não podemos obrigá-los a criar, eles vão ter essa compensação com essas alíquotas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A explicação de V.Ex^a é totalmente plausível e convincente. Já foi pedido vista.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Eu queria só fazer um apelo. Na verdade que houvesse rapidez. Porque é a segunda vez que membros do partido do Governo pedem providências aqui para postergação. Que não seja assim. Que nós possamos ter uma solução rápida. Que a Senadora Ideli seja rápida nessa análise.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu agradeço a V.Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, também é bastante rápido. Eu queria louvar, já disse isso a proposta de V.Ex^a, e acho que a Constituição do Fundo com esses 75%, Senador Demóstenes, dos recursos arrecadados pela força de sentença condenatória, ela é perfeita, porque isso não tem que ir para União, tem que ir para o destino mais nobre que é de combate à violência e atendimento às vítimas da violência.

Com relação... Senadora Ideli lembrou bem a questão do Imposto de Renda de retirar dos Estados e Municípios parte das suas receitas. Eu perguntaria a V.Ex^a se nós não podemos, Senador, de uma vez por todas começar a usar recursos das contribuições já que o Governo se nega peremptoriamente a compartilhar essas contribuições com os Estados e Municípios. Então quando criarmos os fundos não vamos mais buscar de IPI, de... COFINS, de vez de ir buscar recursos no Imposto de Renda, vão buscar das contribuições, fazer o Governo compartilhar por força de determinação Parlamentar. É uma sugestão para ser estudada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Também é uma boa medida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O fato é que todas as sugestões terão que vir na próxima quarta-feira. É o primeiro item da pauta e vai ser votado quarta-feira, próxima, primeiro item da pauta. Item 02.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Já que estamos tratando da questão da segurança, o que é de extrema oportunidade, existe o Item 01, em relação ao qual foi pedido vista, o Item 02, e há também, Senador Antônio Carlos Magalhães, o Item 07, que é de autoria, o Projeto do Senador César Borges de grande oportunidade que foi votado aqui o ano passado e com muita rapidez já foi votado pela Câmara, voltou... é o Item 07. Eu pediria a V.Ex^a que então juntasse ao 02 para que se ganhe então celeridade na votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu vou votar pela ordem o dois e o três, e depois com o pedido de V.Ex^a poderemos votar o Item 07.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, vamos votar a pauta como ela está.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – O Item nº. 03 é de autoria do Deputado Maurício Rands, e o Relator é o Senador Pedro Simon. Tem uma Emenda que nós estamos apresentando ao Projeto, inclusive, negociada com o próprio autor, o Deputado Maurício Rands. E o Senador Pedro Simon já sinalizou a possibilidade de apreciá-la. Então o que nós gostaríamos de pedir, até conversando com o Senador Pedro Simon, é que o Projeto não fosse apreciado hoje para que o Senador Pedro Simon pudesse apreciar esta Emenda já negociada com o Deputado Maurício Rands.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nesse caso só o Senador Pedro Simon fazendo o pedido por ser ele o Relator.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – É que eu conversei com ele, ele está ao telefone, mas se for possível nós deixarmos para a semana que vem para que o próprio Senador possa apreciar a Emenda já conversada com o autor do Projeto facilitaria inclusive a pauta do dia de hoje.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, o problema é o seguinte. Essa Emenda realmente é muito importante, mas ela tem um duplo sentido, digamos assim. Eu sempre fui simpático a essa Emenda. E discutimos muito isso lá no Rio Grande do Sul. Por exemplo, dois casos em que a realidade de hoje foi usado e foi usado tremendamente injusto. A VARIG e a ACE do Rio Grande do Sul. Na VARIG, a VARIG ganhou um processo contra o Governo Federal, ganhou tudo que é recursos que se possa imaginar. E o Governo Fernando Henrique inventava outra coisa para não pagar o dinheiro que tinha que pagar.

Então, é uma forma, digamos assim, absurda. Mas em compensação, a questão que estou dizendo é o seguinte, hoje obrigatoriamente a União tem que recorrer de todas as causas que perder. Perdeu, recorre.

Então, tem causas que não tem nenhuma lógica que a decisão do Juiz é perfeita... Mas tem que recorrer. E faz até com que a análise feita na primeira e na segunda instância não seja feita com maior seriedade porque eles já sabem que vai recorrer.

Então, o Projeto termina com isso. Não há mais recursos. A União não fica com a obrigatoriedade de recorrer. Quer recorrer, recorre. Não quer recorrer, não recorre. Tem o lado positivo e repito que não vai acontecer o que aconteceu com a VARIG e não vai acontecer o que aconteceu com a ACE lá no Rio Grande do Sul. Estou dando dois exemplos entre os milhares que tem. Que o Governo ganhava, ganhava, ganhava, e o Advogado da União inventava um recurso, inven-

tava um recurso, e lá se vão seis, sete anos. Mas o que pode acontecer o contrario é que se não houver a obrigatoriedade do recurso e não se fizer nada, lá na primeira instância tem acontecido isso e lá no Rio Grande do Sul também, onde estão sendo processados uma série de Advogados de sociedade de economia mista que fizeram um arrego. Quer dizer, fizeram um negócio e na verdade estão aparecendo escândalos enormes de quantias realmente importantes que era obrigado a recorrer, mas que o Advogado ou se esquecia, não... Concordava ou fazia acordo com as outras partes em troca de dinheiro. Então esse são os dois lados que nós temos que encontrar uma saída para as duas questões. O Projeto em si termina com o recurso obrigatório. Quer dizer, garante que essa história do recurso vai, vai, vai... Acaba. Mas deixa vazio para que não havendo recurso, a União não tem que garanta a seriedade lá no Município, lá no Estado que pode acontecer essas coisas.

Então, a Líder está pedindo vista para ver se a gente encontra uma fórmula. E eu que dei Parecer favorável ao Projeto, mas reconhecendo como estou reconhecendo aqui que tem duas válvulas, tem um lado positivo e tem um lado que eu reconheço que é interrogativo, eu acho que seria interessante a gente permitir para a próxima semana onde todos... E digo mais, faria um apelo a todos os Senadores para que estudasse esse Projeto. Porque é importante. É muito importante, porque são permanentemente causas e mais causas e mais causas que hoje obrigatoriamente vai a recurso e que de acordo com o Projeto não tem mais recurso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 02 da pauta. Senador Demóstenes Torres é o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, esse é um Projeto que vem já da Comissão de maneira absolutamente consensual. O que é isso aqui? O Supremo Tribunal Federal declarou que é inconstitucional o dispositivo da lei dos crimes hediondos, mais especificamente o § 1º do art. 2º da Lei 8.072 que dizia que não haveria progressão para crimes hediondos. O Supremo Tribunal Federal disse: Tem que haver progressão para crimes hediondos. No dia seguinte nós aprovamos aqui no Senado um Projeto de Lei, um PLS, que dizia o seguinte: A progressão para crimes hediondos se dará com metade da pena se o réu for primário e com dois terços da pena se ele for reincidente específico. Esse Projeto foi pra Câmara e eles meteram na gaveta. O Governo enquanto isso mandou um Projeto mais brando. Dizendo o seguinte: A progressão para crimes hediondos se dará da seguinte

forma: Um terço se primário, nós tínhamos aprovado aqui metade, e metade se reincidente específico nós tínhamos aprovado aqui dois terços para haver progressão do regime fechado para o semi-aberto. Muito bem. A Câmara encontrou lá uma solução Salomônica. Qual é a solução? A solução é a seguinte: Dois quintos se primário, dois quintos é menos do que metade e é mais do que um terço. E três quintos se reincidente específico. Muito bem. O Projeto veio. Se nós formos ficar nessa discussão do quanto, nós vamos continuar soltando os delinquentes com um sexto da pena. Então não vale a pena ficar esticando essa corda. Eu até fui o autor do Projeto que previa metade se primário e dois terços se reincidente. Mas, na premência, na necessidade, para não ficar aqui com essa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente. Vamos aprovar do jeito que está porque é melhor do que um sexto, soltando delinquente perigoso com um sexto da pena. Depois o Projeto já está lá aprovado, se a Câmara algum dia quiser aprovar, aprova. Então fica voto favoravelmente para que a progressão nos crimes hediondos se dê da seguinte forma: Dois quintos da pena se for primário, e três quintos se for reincidentes. Parecer favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Parecer favorável. Com a palavra o Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Senador, logicamente que sou favorável ao Relator. Eu quero só fazer um registro. A matéria é oriunda do Executivo. A gente vota sem discussão, sempre, né?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu não entendi. V.Ex^a quer que se discuta a matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Não. Eu vejo que não há nenhum pedido de vista do PT, nenhuma confusão, nem nada.

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a tem absoluta razão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, só para dizer que eu fui o Relator do Projeto primário do Demóstenes, foi numa hora crítica, e a Câmara estranhamente engavetou no aguardo de que o Governo mandasse esse Projeto. Sou favorável. Se o Demóstenes chegou a essa conclusão estou com ele

e não abro. E pediria urgência de Comissão para que fosse rapidamente a Plenário para votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o pedido de urgência. Os Srs. Senadores que aprovam que conserva-se como se encontram. A matéria já pode ir a Plenário.

Vamos votar ao pedido do Senador Edison Lobão, no sentido de inverter para o lugar do terceiro que já foi pedido de vista, o substitutivo da Câmara dos Deputados não terminativo cujo Relator é o Senador Lobão. Com a palavra o Senador Lobão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, pela ordem... Pela ordem, Presidente. É só para verificar que pode ser depois que... Pelas notas taquigráficas e pela Ata possa ter algum problema. Pelo que eu... Eu não escutei se nós aprovamos o Projeto. Acho que nós aprovamos só a emergência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Aprovamos o dois e o três. Foi considerado um pedido de vista que o Senador Pedro Simon aceitou à Senadora Ideli Salvatti. Então fica para a próxima Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Mas esse que foi com urgência foi aprovado já.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Já.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Seria interessante falar com o Presidente Renan, dizer que nós aprovamos isso hoje. Já manda para o Lula sancionar.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, venho a esta Comissão para Parecer o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 136/2006 de autoria do Senador César Borges que altera a Lei de Execução Penal para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. O substitutivo altera a redação do dispositivo original do Projeto substituindo a expressão aparelho telefônico de rádio ou similar por aparelho telefônico de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônica ou similar.

Acrescenta alterações ao art. 87 da mesma lei. Que não constava do Projeto original. Substitui a expressão penitenciárias por estabelecimentos prisionais no atual Parágrafo Único, que passa a ser o § 1º. E cria

o novo parágrafo para vedar o uso de aparelho telefônico de radiocomunicação ou similar em penitenciárias federais e estaduais, que é o § 2º.

Por fim, cria um novo tipo penal a ser acrescido ao Código Penal para punir o Diretor de Penitenciária ou agente público que permitir que o preso tenha acesso a esses meios de comunicação. Nessa fase Legislativa, as alterações feitas pela Câmara dos Deputados a Projeto do Senado não são suscetíveis de modificação por Subemenda. É o art. 285 do Regimento Interno do Senado. E substitutivo da Câmara a Projeto do Senado é considerado uma série de Emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens. Assim, o Senado Federal está diante de três hipóteses: Uma, rejeita integralmente o substitutivo da Câmara. Dois: Aprova-o integralmente, e três, acolhe determinados artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens rejeitando os demais.

Análise: Preliminarmente cabe mencionar que a matéria conforme prevista na Constituição Federal está adstrita aos campos de competência privativa e concorrente da União para legislar respectivamente sobre Direito Penal e direito penitenciário. Importante louvar ao Projeto original do Senador César Borges que primou pelo pioneirismo em atenção à preocupação da sociedade no sentido de coibir a utilização de telefone celular por preso. A Câmara dos Deputados ampliou o escopo do Projeto original.

Todavia, entendemos que alguns dispositivos pela Casa revisora devem ser rejeitados pelo Senado Federal. O substitutivo preferiu a expressão aparelho telefônico de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônico ou similar a constante do Projeto original que dizia: Aparelho telefônico, de rádio ou similar. A troca não aperfeiçoa a iniciativa, ao contrário, a tornou inferior. Aparentemente a palavra radiocomunicação é mais abrangente que rádio. Mas só aparentemente. No caso sob análise, a redação original é mais completa, pois utiliza a expressão “ou similar”, de maior alcance. Vemos também como equívoco suprimir a expressão que permita comunicação com outros presos ou com o ambiente externo. Ora, não pode ser considerada falta grave a simples posse de um rádio que não permita ao preso comunicar-se com outros presos ou com ambiente externo. Por tais razões entendo ser o texto original do Projeto mais consentâneo com o objetivo buscado por seu autor. Rejeitamos nesta parte Inciso VII do art. 50 da Lei 7.210 o substitutivo da Câmara dos Deputados.

Alteração feita no Parágrafo Único do art. 87 é sutil. Ao substituir penitenciária por estabelecimentos prisionais o dispositivo amplia o seu campo de incidência. São os estabelecimentos prisionais passíveis

de acautelar presos e provisórios submetidos ao regime fechado. As penitenciárias e as cadeias públicas. Ou seja, o novo dispositivo faculta à União, Estados e Distrito Federal criarem também cadeias públicas destinadas a receber presos provisórios submetidos a regime fechado e a regime disciplinar diferenciado. Não obstante, o correto seria ter usado a expressão estabelecimento penal conforme consta do art. 82 da lei em referência. E não estabelecimento prisional.

Quanto ao § 2º, que é o substitutivo pretende dar ao art. 87 da LEP(F), o vemos como desnecessário. É que esse art. 50 diz ser falta grave a posse ou a utilização dos engenhos citados, claro está que eles são proibidos. Desnecessário, assim, o acréscimo pretendido e por isso somos pela sua rejeição.

O substitutivo da Câmara cria um tipo penal consistente na omissão de Diretor de penitenciária ou agente público em vedar ao preso o acesso a aparelhos telefônicos e similares. Vemos com bons olhos a iniciativa. Contudo, alguns ajustes de redação devem ser feitos.

O primeiro ajuste deve ser a substituição da expressão “omitir-se” por “deixar de”. Esse ajuste redacional mantém a sistemática do Código Penal como, por exemplo, dos artigos 75 omissão de socorro e 319 prevaricação. Deve também ser adequado a redação do dispositivo com a previsão do novo inciso VII do art. 50 que fica assim expressa: Deixar o Diretor de penitenciária ou agente público de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso ao aparelho telefônico, de rádio ou similar que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Ainda com relação ao novo tipo penal, vemos como necessário o ajuste do número do artigo. Verifica-se que ao Código Penal traz em seu título 11 o capítulo primeiro que prevê os crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Nos demais capítulos desse título, incluindo o terceiro, que é onde pretende inserir a nova previsão penal, todos os tipos referem-se a crimes praticados pelo particular contra a administração pública. Nesses termos, o mais apropriado é que o novo artigo do Código Penal tenha o número 319-A, em vez de 350-A. Com esses ajustes queremos aperfeiçoar o Projeto.

Voto: Em vista do exposto, somos pela aprovação em parte do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 136/2006 feitas as adequações redacionais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador...

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Visa impedir basicamente a utilização de telefone nas penitenciárias ou de meios similares. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de parabenizar o Relator Edison Lobão que fez um Parecer fantástico. Saiu um Projeto aqui do Senado e na Câmara eles modificaram o Projeto. Às vezes para piorar, outra vez para melhorar. E o Senador Edison Lobão pegou isso que veio de lá e transformou num Projeto muito melhor.

Por exemplo, o Senador César Borges que é o autor do Projeto original e que tive a oportunidade de relatar, ele previa que era considerado falta grave, falta grave pode levar inclusive ao isolamento, que o preso tivesse o aparelho telefônico ou radiocomunicação, etc, ou qualquer outro meio.

Então, a redação original era aparelho telefônico, rádio ou similar. Mas aí, melhor dizendo, veio a Câmara e colocou radiocomunicação. Radiocomunicação é inclusive radinho de pilha. Está lá sujeito assistindo o jogo do Flamengo, de repente chega e vai ser isolado. Não é esse o objetivo. É aquilo que permita a comunicação entre presos ou com o meio externo ou até comandar sua quadrilha de dentro do presídio. Então o objetivo é esse. Não é dificultar o relacionamento entre presos dentro do presídio. Não. É impedir que os presos constituam organizações criminosas dentro ou fora do presídio. Então com a volta da redação original, o Senador Edison Lobão mantém esse espírito.

Segundo Item. O Senador Edison Lobão propõe a rejeição de um dispositivo que foi alcançado, que foi previsto no § 2º do art. 87 da LEP. O que é que é isso? Lá está dizendo o seguinte: Já foi proibido, é considerada falta grave. Ora, se é falta grave, é proibição. Concorde? Então ele vem aqui no art. 87 e repete o mesmo artigo. Então está lá: É crime usar celular. É falta grave. E vem aqui: É proibido usar celular.

Então, a lei não pode ter expressões e termos desnecessários e o Senador Edison Lobão riscou com correção esse Projeto. E a terceira modificação onde a Câmara melhorou o Projeto do Senado é que além disso transformou em crime a omissão do agente penitenciário, do policial, do Diretor do presídio que deixa entrar celular ou outro aparelho similar dentro do presídio para comunicação. Só que estava no art. 350 do Código Penal que trata de crime com a administração da justiça. E ele trouxe para o art. 319 que é crime contra a administração.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Esses agentes públicos são tão responsáveis quanto os presos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Perfeitamente. De sorte que eu só tenho a parabenizar (soa a campainha) e voto com o Senador Edison Lobão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Uma palavrinha, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador. Primeiro Eduardo Azeredo e depois Romeu Tuma e depois o nosso querido...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, eu quero só manifestar a minha preocupação. Porque a solução definitiva para essa questão do telefone celular está nos bloqueadores da tecnologia para não permitir o uso de celular dentro dos presídios. Nós temos uma miniaturização permanente desses equipamentos. Então vai ser sempre difícil controlar. A solução é bloqueador. Mas evidentemente que sou favorável, o Relatório lido pelo Senador Lobão mostra com clareza que essa é uma solução enquanto não se coloca os bloqueadores.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Esse Projeto que V.Ex^a faz menção se encontra na Comissão de Infra-estrutura há mais de um ano. Então até nós vamos falar até com o novo Presidente da Comissão para que nós possamos votá-lo. Obrigando as empresas a desenvolverem *software* que impeçam a utilização de qualquer aparelho dentro dos presídios. Ou impeçam, melhor dizendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, depois Flexa Ribeiro e depois V.Ex^a.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vou ser rápido, Sr. Presidente, cumprimentar o Senador Edison Lobão e o Senador César Borges. E sem dúvida nenhuma, até por uma vaidade pessoal, esse Projeto eu já apresentei anteriormente, foi aprovado pelo Senado e como sempre paralisado na Câmara.

Então, eu tenho que ser favorável. Porque isso tem que ter urgência e foi discutido na aprovação do novo... Do futuro, acredito eu Presidente da ANATEL, o Embaixador Sardenberg, a ANATEL fiscalizar e impor a exigências às companhias telefônicas que crie mecanismos de impedimento de funcionamento de telefone dentro dos presídios. Telefones celulares principalmente. Porque a introdução do celular ele é facilitado principalmente pelas mulheres dos presos por formas que elas usam de levar em pedaços e lá são remontados. Então é difícil. Então a punição não

é só com o agente público, para quem faz a introdução do telefone dentro do presídio para ser usado no comando das quadrilhas que são formadas dentro do presídio com os soldados que trabalham em vários setores, principalmente fora dos presídios.

Então, eu acho que esse Projeto tem a necessidade também, Presidente, me desculpe, como os outros, de termos uma urgência urgentíssima.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Posteriormente Mozarildo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, eu quero parabenizar o Senador César Borges e o Senador que é o autor do Projeto e o Senador Edison Lobão pelo seu Relatório, o seu Parecer. E parabenizar o querido Estado da Bahia. O Senador Antônio Carlos Magalhães, de forma determinada, preside a CCJ para que possamos aprovar essas medidas que venham a colaborar com a diminuição da violência no nosso País. O Senador César Borges tem esse Projeto para criar apenas para impedir a entrada de celulares e de rádio comunicadores nos presídios e eu estou relatando, recebi anteontem o Projeto da Comissão de Infra-Estrutura exatamente para a instalação de bloqueadores de sinais de celulares e também de radiocomunicação nos presídios.

Eu acho, Senador Edison Lobão e Senador Demostenes, esse Projeto é da maior importância. Eu desde que recebi o Projeto, já mandei fazer uma pesquisa a nível internacional da instalação desses bloqueadores, e pelo que eu já pude ler no dia de ontem, pelo que já me foi dado a ver, só a instalação de bloqueadores não resolve o problema. É uma série de medidas que devem ser tomadas e uma delas utilizadas em vários Países do mundo é exatamente regras mais fortes para impedir o acesso de celulares e de rádios de comunicação dentro dos presídios.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Daqui a pouco vão usar o Código Morsa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Então, eu quero dizer que esse Projeto é importante e deve ser aprovado hoje, Senador Antônio Carlos Magalhães, aqui na CCJ. Eu espero que a base do Governo não peça vista desse Projeto para que a gente possa realmente aprová-lo, porque será sem sombra de dúvida uma das linhas de apoio para que possamos eliminar o controle da criminalidade de dentro dos presídios. O que ocorre atualmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Bom, eu quero ser muito breve. Primeiro, o Rela-

tório do Senador Edison Lobão que foi muito preciso. E acho que todas as medidas que nós pudermos aprovar rapidamente aqui, não só pela comoção e pela pressão que nós estamos vendo realmente da sociedade. Ontem mesmo eu ouvi não me lembro em qual das emissoras de televisão, dizendo que aqui existia uma centena de projetos para serem votados. No Senado. No Senado existe quase uma centena de projetos para serem votados. E nós estamos levando aqui um trabalho muito sério, inclusive com esse Grupo de Trabalho que foi criado, e queremos votar. Como disse o Senador Flexa Ribeiro, espero que ninguém peça vista a esse Projeto que é aquela história, é mais um Item. Nós temos que... São vários itens que temos que aprovar realmente para dificultar a vida dos bandidos e facilitar a vida dos homens e mulheres de bem desse País. E esse é com certeza um Item muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Em primeiro lugar eu parabeno o Senador Edison Lobão que fez um excelente trabalho, mas eu tenho uma dúvida, Senador Lobão. Gostaria que V.Ex^a me esclarecesse. A palavra... V.Ex^a diz: Aparentemente a palavra radiocomunicação é mais abrangente. Não. Acho que é mais restrita que rádio. Acho que radiocomunicação me parece seria ficar melhor aí, não me parece, porque radiocomunicação é a comunicação pelo qual o preso mandaria e receberia mensagem. Enquanto rádio é apenas o aparelho receptor. Se ficar apenas rádio, o preso ficará proibido de ter um aparelho receptor de rádio.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Como não?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Rádio ou similar.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não, rádio ou similar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Mas tem uma complementação. Para comunicação entre presos ou com o mundo externo. Por isso que faltou. Por isso que eu disse que foi inteligente porque ele voltou para fim de comunicação entre presos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ah, explicita que é para a comunicação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Aquele que não puder se comunicar dentro ou fora de presídio não é crime.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Porque se fosse só rádio, seria aparelho de rádio. Muito obrigado.

Então, os meus cumprimentos ao Senador Edison Lobão. Voto a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Com a palavra o Senador Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador ACM, eu queria fazer simplesmente uma colocação sobre esse Projeto. Esse Projeto é uma questão de autoridade, e V.Ex^a sabe aplicar autoridade. Talvez seja um dos membros dessa Casa que melhor sabe aplicar autoridade. Até mesmo aqui nessa Comissão.

Então, não adianta ficar fazendo lei que não pode usar telefone quando todo mundo sabe que preso não pode usar telefone. Nós vamos criar, eu vou votar porque o Relatório do Senador Lobão é perfeito, Senador Demóstenes também que é uma pessoa que eu respeito em questões, aqui na CCJ colocou a sua posição. Agora, não vai ser cumprido também. Porque bandido não tem que usar telefone. Tem que usar radinho de pilha. Se é torcedor do Flamengo ou do Goiás ou do atlético, não tem que usar. Se V.Ex^a tivesse coordenando esse poder eu tenho certeza que ninguém usaria. Que V.Ex^a saberia usar da autoridade para não deixar entrar telefone lá. Não deixar entrar rádio, não deixar nada. Agora, se vamos ficar fazendo lei para mostrar como é que se impõe a autoridade, para quem tem a autoridade de fazer, vamos ficar o ano inteiro e mais outro ano fazendo leis. Nós estamos fazendo a nossa parte? Estamos fazendo, mas o problema é na outra ponta. Tem que chegar lá e falar: “Bandido não tem direito a telefone, não tem direito a rádio, não tem direito a nada”. Se tivesse lá no presídio, eu tenho certeza que no presídio que V.Ex^a estivesse administrando ninguém ia entrar com telefone, nem com rádio, nem com nada. Eu tenho certeza disso. Agora, se vamos fazer, Senador...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu não queria estar nesse presídio administrado pelo Antônio Carlos. Eu não.

(risos)

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – (risos) O senhor vê que até o Senador Pedro Simon já sentiu só no exemplo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senador Wellington, me permita. Esse Projeto tem a vantagem que V.Ex^a diz de estabelecer punição para o preso que passa a ser considerado falta grave e portanto vai para o isolamento. E para o Diretor do presí-

dio ou outra autoridade, que permite a entrada, e que vai responder por um crime.

Então, estabelece, claro, que a punição tanto para o preso tanto para a autoridade que permitir a entrada. Então ele tem essa vantagem. É claro que... É óbvio que se...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Demóstenes, eu tenho o maior respeito por V.Ex^a e adoro debater ponto de vista contrário porque eu tenho certeza que vão vir assuntos com embasamento.

Agora, eu não acredito que o Diretor de presídio, que receba um telefonema anônimo, ameaçando a sua família, como aconteceu em São Paulo, começaram a matar quem estava protegendo lá, que vai ter peito de não deixar entrar um telefone. Por quê? Porque o sistema não protege ele. O problema é o sistema. O problema é a autoridade. O que falta nesse País é autoridade. Porque aonde tem e tem gente que exerce, funciona. Eu tenho certeza disso. V.Ex^a quando foi Secretário de Segurança em Goiás, V.Ex^a não tinha assunto. Polícia é polícia, bandido é bandido. Eu tive a oportunidade de visitar e andava tranquilo por Goiás. Pela cidade de Goiânia. Estou certo ou não estou?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Diz V.Ex^a.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – (risos) Senador Romeu Tuma... Agora, não impõe autoridade, fica nesse lero-lero... Você vê. Até o Senador Pedro Simon até falou: Um presídio com o Senador ACM tomando conta não queria estar lá de jeito nenhum, nem ninguém. Agora, se não tem autoridade, nós vamos ficar aqui, Senador Flexinha, mais cinco anos fazendo lei e eu vou acompanhar V.Ex^a, vou acompanhar Senador ACM, vou acompanhar o Senador Pedro Simon no voto. Mas essa é a minha posição que eu queria colocar, Senador.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o Requerimento de urgência formulado pelo Senador Romeu Tuma. Os senhores que aprovam a urgência para esse Projeto queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. Em votação o Projeto. Os senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado a urgência também. Pode ir para Plenário. Senador Pedro Simon. Pedro Simon vai relatar o Projeto de Lei 04. Deputado Aldir Cabral. É aprovação do PLC 90 com duas Emendas que apresenta e rejeição do PLC 81/2002. Com a palavra o Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, eu anexei esses projetos que recebi no fim de

2005 estavam prontos desde o final do ano passado. Mas acontece que nesse entremeio foi elaborado... Foi aprovado no dia 7 de dezembro do ano passado a lei 11.382 que altera o dispositivo da Lei 5.869/73. O Código de Processo Civil relativos ao processo de execução e outros assuntos. Essa lei e os projetos em discussão tratam do mesmo tema e com idêntica abordagem. A despeito de divergência, de forma, ou seja, a inclusão com o título de execução e o Projeto era esse. A execução de títulos executivos extrajudiciais de créditos decorrentes de (inaudível), aluguel, renda de imóveis, encargos e acessórios, taxas e despesas de condomínio poderiam se transformar em título Executivo. Esse era o Projeto. Vários projetos. Mas já foi aprovado por uma lei que está em vigor. Então nada mais resta dizer que essa matéria está toda prejudicada. Esses projetos estão prejudicados porque a Lei 11.383 aprovou o Projeto que diz respeito a essa matéria.

Então, está aqui o meu longo Parecer, está pronto o voto, mas é matéria totalmente prejudicada. Porque já foi aprovado uma lei e já existe uma lei tratando dessa matéria. Então eu apresento a proposta de que a matéria seja considerada prejudicada e que V.Exª diga que o Relator fez a missão dele, cumpriu, fez um bom voto, mas que às vezes acontece isso. O fato de ter feito um bom voto não resolve O voto vai para arquivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não entendeu a minha piada.

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O voto que é pela prejudicialidade. Os senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado o Parecer contrário.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pela ordem, Presidente. O senhor permite uma consulta?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ainda tem alguns projetos do Senador Pedro Simon.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – O caso do Ministro ficará para o fim, então? Ministro do Superior?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não. Meio-dia.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Só pra eu estabelecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Pedro Simon. O número... Tramita em conjunto. Já foram todos agora. Projeto terminativo com votação nominal. Serys Silhes-

sarenko e Papaléo Paes é o autor. Não está presente Serys, não está presente o autor. Adiado, portanto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Antônio Carlos, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Exª.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senadora Serys me pediu que justificasse a ausência que ela está participando da Sessão em homenagem à mulher. Por isso que ela não compareceu. Em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – E aqui V.Exª vai apresentá-la?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não, ela apenas me pediu que justificasse a ausência dela. Ela não me pediu que a substituísse. Eu não gostaria de ter a incumbência, porque eu sou contra o Projeto. Acho que roubar dinheiro público tanto faz para a segurança como para a educação. É ladrão público. Deveria pegar 30 anos de cadeia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Adiado. Proposta do Senador Papaléo Paes. Relator, Demostenes Torres. Pela aprovação da proposta Emenda à Constituição. Com a palavra o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores. A proposta do Senador Papaléo Paes que ele encabeça, uma proposta de Emenda à Constituição é draconiana. Nós aprovamos aqui uma mitigação do instituto da Medida Provisória. E a proposta do Senador Papaléo Paes é acabar com a Medida Provisória. Eu dei o Parecer favorável como dei na outra porque acho que o instituto da Medida Provisória é algo draconiano. Interfere no Poder Legislativo, acaba com a harmonia entre os Poderes, e o Poder Executivo acaba mandando no Poder Legislativo. Raras foram às vezes que nós conseguimos reagir aqui. A urgência não existe, a relevância não existe, o Governo legisla contra a Constituição e o pior de tudo, entra imediatamente em vigor. É uma medida que acaba com o Poder Legislativo.

Então, todo mundo sabe que Medida Provisória não adianta discorrer a respeito. Meu Parecer é favorável para que acabe a Medida Provisória. Esse é meu Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, essa matéria...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exª pede vistas?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Vou pedir vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vistas concedidas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– O Governo pediu vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Você pediu vistas?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Não. Eu estou dizendo que o Governo pediu vistas da outra vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ah.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Sr. Presidente, eu tenho o Item 08 que não é terminativo. Se dentro da ordem eu puder votar ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então vamos para o Item 08. Convoca... Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu gostaria de pedir adiamento deste Projeto porque consta aqui um Município do Amazonas, Boca do Mal, que não existe com este nome no meu Estado. Então, tem que haver uma correção.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, na verdade não é Município nem do Pará e nem do Amazonas. Fizeram neologismo municipal. (risos) São cinco Municípios, ou seja, os cinco outros menos este, que se beneficiam grandemente dessa medida que poupa energia e aproxima esse Município do Amazonas, e o Estado do Acre, da realidade socioeconômica e resto do País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nesse caso está adiado.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Sr. Presidente, eu estou propondo aqui ao Senador Jefferson Peres que como Relator eu retiro esse Município que por equívoco foi incluído e eu faria o Relatório e o Projeto não é terminativo, ainda vai para a Comissão de Assuntos Sociais. Ele aqui apenas quer que a questão do fusorário, haja o plebiscito. O Senador Tião Viana é o autor e eu daria o Parecer favorável.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Tião Viana, que Município de Boca do Mal é esse aí?

(risos)

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC) – Não. Não fui eu, não?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Senador Tião Viana, e por que não Guajará? Que está ali pertinho, que...

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC) – O único dado que informou os Municípios que têm autoridade para

fazer no Brasil, que estaria envolvidos oficialmente nesse fuso, foi o Observatório Nacional. Eles que cometeram esse equívoco e nós pedimos a reparação e eles não mandaram a tempo. Então foi uma culpa que foi involuntária nossa. Guajará é uma hora a mais...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Corremos o risco de Guajará ficar no sistema velho e ela está muito perto do Acre.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC) – É. Mas eles é que tem autoridade de reconhecer os Municípios. Nós reclamamos e eles ficaram de mandar a correção e não dizem onde é esse outro local.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Boca do Acre?

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC) – Não. Boca do Acre é o mesmo horário de Manaus.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Com esse nome de Boca do Mal... Boca do Mal deve estar na Venezuela.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vamos ser sensatos. Vamos retirar o Projeto, prepará-lo para que ele possa ser votado. Fora daí nós não estaremos sendo corretos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Ok, Presidente. Na próxima Sessão estarei aqui para dar o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora a segunda parte da Sessão. V.Ex^a está pedindo para relatar o Projeto? Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, trata-se de Relatório nesta Comissão ao Projeto de Lei do Senado 206/2006 que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. O Relatório: O Projeto de Lei do Senado 206/2006 de autoria do ilustre Senador Tião Viana, assegura às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, pensão vitalícia correspondente a 700 reais, valor este a ser reajustado anualmente de acordo com os índices aplicados aos benefícios previdenciários. A fim de satisfazer as exigências da Lei de Responsabilidade fiscal, Lei nº. 101 de 4 de maio de 2000, o Projeto estabelece que o Poder Executivo estimará o montante da despesa decorrente da proposição e o incluirá no demonstrativo que acompanha o Projeto de Lei orçamentária apresentado após 60 dias da publicação da lei. Também estipula que a lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementada a questão da despesa orçamentária em

questão. Não foram apresentadas Emendas ao Projeto de Lei. Vamos à análise. As informações constantes da justificção do...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – É um Projeto tão significativo do ponto de vista social, Sr. Presidente, eu vou resumir então a análise e em seguida concluirei. Mas as informações constantes da justificção do Projeto são merecedoras de nosso pesar e constrangimento. É lamentável constatar a existência das colônias, dos hospitais colônias de portadores de hanseníase, local de reclusão e de isolamento, de dor e de sofrimento, onde a sociedade confinava os doentes que temia.

E atendendo a V.Ex^a, Sr. Presidente, que outras matéria vai votar, eu digo que eu faço minhas as palavras da Senadora Ideli Salvatti porque ontem o Senador Tião Viana e eu usamos uma expressão indenização sanitária, e ela disse, “identificação humanitária”. Fica melhor. Eu concordo com essa expressão da Senadora Líder do PT. Vamos ao voto então. Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 206/2006 de autoria do Senador Tião Viana nos termos do Parecer oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão. Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Acho que o Senador Tião Viana e o Senador Arthur Virgílio foram precisos numa situação muito triste. Quem teve oportunidade de visitar o que eu chamaria de presídio de doentes de hanseníase sabe o sofrimento que lá se constava. Eu era jovem, Senador Tião Viana, e fui visitar um amigo. Se você é louco e entrar num presídio desse, onde essa doença se espalha rapidamente, eu fui e vi o sofrimento. Teve uma Deputada em São Paulo que construiu até canhões para defender os hansenianos, que é uma doença grave que tomava conta destruindo o corpo humano. Graças a Deus se encontrou a cura. Acho que isso é importantíssimo que sua aprovação merece todos os méritos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Só para parabenizar novamente o Senador Tião Viana pela propositura do Projeto. Fiz ontem na CAE. É Projeto da maior significação de resgate da dívida que a Nação brasileira tem com esses irmãos nossos acometidos dessa doença. Parabéns Senador Tião Viana, parabéns Senador Arthur Virgílio pelo Relatório. E eu pediria que tramitasse em regime de urgência o Projeto para que pudesse ir à votação.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Presidente. Eu quero só manifestar também o meu voto favorável. Minas Gerais tem realmente um grande número de colônias e de pessoas que foram nesse período todo, segregadas de uma convivência normal. O Projeto é realmente meritório e merece o nosso aplauso.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente, Senador ACM, quero dizer a V.Ex^a em primeiro lugar que na matéria anterior também, já foi retirado de pauta, mas queria omitir também algumas opiniões, farei no momento adequado. Quanto essa matéria, Senador Tião Viana que eu conheci em 86 e posteriormente assumiu a postura de representar muito brilhantemente um dos setores do nosso Estado que era muito mal visto, a questão do atendimento médico. Representou para nós lá um lado humanitário que o credenciou como um dos melhores médicos do nosso Estado. E trata uma matéria dessa natureza...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Inclusive cotado para Ministro de saúde agora, e não foi.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com a ajuda do Senador ACM, com certeza. (risos)

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Senti falta do Médico, lá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com a ajuda do Senador Antônio Carlos Magalhães com certeza, e todo o nosso apoio. (risos)

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ele tinha mais atuação como médico do que agora. Senti muita falta do médico.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – (risos) Mas então, Sr. Presidente, eu queria dizer que mesmo no momento que a gente estuda a bíblia, vê a situação da hanseníase como... Acho que o escárnio da humanidade. Você olha para aquela situação bíblica de ter Jesus dado a mão para esse setor como símbolo maior da sua dignidade. E acho que agora a gente fazendo aqui uma justiça dessa natureza pelo trabalho do Senador como médico, como uma pessoa que sempre deu a mão a essas causas, e eu acho que muito mais do que um voto, aqui é uma... Além de uma homenagem ao Senador Tião Viana, é uma dívida que a sociedade brasileira tem com esse setor. Então, acho que poderíamos se pudéssemos votar duas vezes no Projeto. Obrigado.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Rápido, Senador, Presidente. Apenas para fazer justiça ao Senador e médico Tião Viana, e eu como médico não poderia deixar de dar também o meu tes-

temunho, principalmente nós na Amazônia que somos vítimas de incidência alta dessa doença. Portanto, acho que é um Projeto meritório, embora eu queira aqui também fazer um registro. Que as autoridades sanitárias do País devem investir muito mais no tratamento e, inclusive, nas condições preventivas para evitar essa doença.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Em votação. Os senhores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. Feita essa parte da Sessão, eu solicito ao Senador Wellington Salgado, com as suas ligações com a Aeronáutica, que traga o Brigadeiro até a Mesa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Quais são as ligações dele, Sr. Presidente? Quais são as ligações?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, me sinto honrado por ter sido designado por V.Ex^a para relatar a Mensagem Presidencial nº. 40 que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Tenente Brigadeiro-do-Ar, William de Oliveira Barros para compor o Superior Tribunal Militar na vaga destinada a Oficial General da Aeronáutica decorrente da aposentaria do Tenente Brigadeiro-do-Ar Ministro Marcus Herndl.

Eu vou resumir um pouquinho, Sr. Presidente, para podermos dar urgência em homenagem e por tudo que eu conheço do trabalho digno que o Brigadeiro teve nas missões que recebeu na Aeronáutica visto o seu currículo ser brilhante e não caber numa folha só, e sempre buscando aprimorar os seus conhecimentos dentro da missão, dentro da carreira que escolheu com a realização de seus sonhos.

O Brigadeiro esteve conversando comigo, explicou várias fases da sua vida como militar, principalmente quando trabalhou na região amazônica tão importante para o País, especializou na área de busca e salvamento, investigação de acidentes aeronáuticos ligado ao Royal Institute of Technology, em Estocolmo na Suécia. E demonstra que no seu currículo toda a carreira que fez desde a escolha de cadetes até a última promoção de Tenente Brigadeiro-do-Ar. É isso mesmo? A gente às vezes confunde entre Aeronáutica, Marinha, Exército. Mas é oficial General. Mas não posso deixar de Brigadeiro voou 7.250 horas de voo, tendo pilotado várias aeronaves da nossa Aeronáutica. E hoje, quando se exige uma melhor assistência ao comando, à Aeronáutica, porque ela é responsável hoje pela vigilância área da Amazônia Azul e foi no co-

mando da Aeronáutica, Brigadeiro, que pela primeira vez eu ouvi falar na Amazônia Azul. Isso era para a compra do P3. É isso, mesmo? P3 é um avião de vigilância de especialização que acredito que em breve estará formando dentro das aeronaves da Aeronáutica para manter a segurança do mar territorial brasileiro. E hoje, com as plataformas de petróleo e tudo, V.Ex^a dentro do seu currículo conhecem muito melhor do que eu. Mas eu sou um apaixonado. Gosto de voar. Sou como o Wellington, nós somos passageiros. Nossa ligação com a Aeronáutica é sentar no banco e torcer para que o avião levante vôo e chegue ao destino no tempo e no horário previsto.

Mas eu tenho uma admiração pessoal por V.Ex^a, sei o seu trabalho, a sua humildade no trato com as pessoas, e sua especialização na área jurídica quando presidiu áreas de julgamento dentro da Aeronáutica.

Então, o meu voto é secreto, não é Presidente, mas preenche todos os requisitos para ser votado. Eu acho que o meu é favorável. Mas como é secreto, eu deixo a... Todos os itens necessários já estão na mão dos Srs. Senadores, e esse é o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Brigadeiro William de Oliveira Barros.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Antônio Carlos Magalhães, excellentíssimo Sr. Relator, Senador Romeu Tuma, Sras. e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores. Inicialmente gostaria de destacar a grande honra e satisfação de estar com as senhoras e os senhores nesta Casa, no Senado do meu País. Tenho consciência que esse momento pode ser considerado um raro privilégio na minha carreira ao participar dessa arguição pública nessa Comissão. E ter o meu nome apreciado para integrar a vaga prevista no Superior Tribunal Militar em substituição ao Brigadeiro Marcus Herndl. De família simples do interior do Rio Grande do Norte fiz meus primeiros estudos em escolas públicas e nos colégios dos padres salesianos na cidade do Recife. Permitam-me, entretanto, apresentar breves palavras sobre as minhas atividades profissionais como oficial da Força Aérea, instituição que me acolheu aos 15 anos de idade como aluno da escola preparatória de cadetes na saudosa cidade de Barbacena, em Minas Gerais. Após formado como oficial aviador, com especialização na aviação de busca e salvamento, passei efetivamente a conhecer esse imenso País como capitão e major, cumprindo missões como tripulante do hidrovião AS-16 Albatroz, a partir da base aérea de Manaus. Participei

de diversos vôos de buscas às aeronaves desaparecidas em território nacional e estrangeiro.

Ajudei a transportar pacientes dos diversos rincões da Amazônia e do centro-oeste para cidades dotadas de melhor apoio médico e hospitalar, como Manaus, Boa Vista, Porto Velho, Rio Branco, Cuiabá e Campo Grande, dentre outras. Tais pacientes tinham sido envolvidos em acidente dos mais variados ou então eram pessoas portadoras de doenças como fogo selvagem, a lepra, a malária e outras, não tão graves, comuns àquelas regiões. Como piloto de helicóptero transportei equipes de vacinadores, alimentos, remédios e agasalhos, contribuindo de alguma forma para a uma efetiva e necessárias presença governamental junto aos cidadãos brasileiros nos locais desprovidos de estradas e campos de pouso quando por ocasião de enchentes, secas e outras calamidades naturais.

Como Brigadeiro, ao comandar o Segundo Comando Aéreo Regional no nordeste do País, foi estabelecido um exitoso e cordial ambiente de trabalho com os excelentíssimos senhores Governadores dos Estados daquela área quando foram repassados através do programa federal de apoio aos aeródromos de interesse regional e estadual recursos financeiros no sentido de atender a construção recuperação de tais aeroportos em conformidade com os planos aeroviários dos referidos Estados.

Tal programa àquela ocasião aumentou de forma expressiva a malha aeroviária no interior do nordeste tornando-a mais segura e eficiente disponibilizando ferramentas adequadas ao desenvolvimento crescente do pólo econômico e turístico da região. Na área do Poder Judiciário passei a conhecer os exaustivos trabalhos dos juízes das Varas Federais de Primeiro Grau, como também as atividades dos senhores desembargadores componentes dos tribunais regionais federais, a quem tive a oportunidade de recorrer por diversas ocasiões através da Advocacia Geral da União, das ações e mandados de segurança impetrados contra a administração da Aeronáutica. Após ter participado do posto de major como Presidente de Conselhos Permanentes de Justiça na 9ª Auditoria da Justiça Militar sediada na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, tive a chance de aumentar os meus conhecimentos jurídicos ao ser designado em 2001 e 2003 já no posto de Brigadeiro, como encarregado de dois inquéritos policiais militares, ambos de grande vulto, quando pude bem compreender as importantes atuações e estreitar laços profissionais com os competentes quadros do Ministério Público Federal, do Ministério Público militar e do Superior Tribunal Militar.

Atualmente exercendo o cargo de Comandante Geral de Operações Aéreas, cumulativamente com

o de Chefe de Estado Maior da Aeronáutica, através da cadeia administrativa e operacional tenho a grata oportunidade de comandar cerca de 45% do efetivo da FAB, o que equivale a 30 mil homens e mulheres espalhados por todo o território brasileiro através de sete comandos aéreos regionais, um comando de defesa aérea, 19 bases aéreas, e quatro forças aéreas operacionais que dispõem de 355 aeronaves para cumprir as principais missões do Comando da Aeronáutica.

Agradecendo a paciência e compreensão dos senhores e senhoras, após esse breve relato sobre algumas passagens da minha vida profissional fico a disposição no intuito de esclarecer possíveis dúvidas ou indagações de V.Ex^{as}. Muito obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Relator.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, eu me dou por satisfeito pela exposição. Mas eu vi, Brigadeiro, que deve ter por esse Brasil afora vários capitães, tenentes que passaram pelas suas mãos, visto que V.Ex^a comandava várias áreas de ensino da Aeronáutica. Então, é um valor inestimável a cultura profissional que V.Ex^a deve ter demonstrado aos comandantes para que recebesse as missões que recebeu.

Eu vejo aqui, Comandante, Segundo Esquadrão do 10º Grupo de Aviação, em Campo Grande, Mato Grosso. Nós sabemos que lá há um tráfico de drogas e um tráfico aéreo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (risos) Eu acho que foi no Amazonas. Boa Vista. Mas então nós tivemos aqui, fui Relator da Lei do Abate e ela teve uma grande dificuldade para ser aprovada. E o Comandante à época Geral do Ar que V.Ex^a ocupou esse cargo, acho que é o último cargo que V.Ex^a ocupou, ele tinha que colocar na região de fronteira uma base desses tucanos para poder quando receber a informação do SINDACTA ou dos elementos de informações uma ação rápida para interceptação de aeronaves civis suspeitas. Não sei se isso realmente foi incrementado porque vi a aflição do Brigadeiro porque ainda não havia a definição de quem seria o responsável pela ordem de abater o avião quando ele não cumprisse todas as identificações internacionais exigidas. Mas por curiosidade, se V.Ex^a puder me esclarecer. E eu gostaria de, na pessoa de V.Ex^a, prestar uma homenagem à Aeronáutica pelo excelente trabalho que fazem na região amazônica, Senador, principalmente na área de salvamento e auxílio às comunidades menos favorecidas. Eu mesmo em operações pela Polícia Federal só... Além de ter o

apoio do exército para habitação ou abrigo, a Aeronáutica era o único meio de deslocamento dentro da selva amazônica, principalmente no combate e erradicação da produção do epadur(F), da coca.

Então, tive uma relação muito grande com a Aeronáutica nesse ponto. E lá as comunidades indígenas, Brigadeiro, o senhor sabe melhor do que eu, tinham sempre fotografias de pessoas da Aeronáutica e só cantavam o hino da Aeronáutica. Não sabiam o hino nacional. Mas o da Aeronáutica eles sabiam cantar e sempre tinham na Aeronáutica a esperança de melhoria. Então essa é a homenagem que presto através de V.Exª à Aeronáutica. E se puder me explicar porque eu tive muitas discussões sobre a Lei do Abate, principalmente o Governo Americano tentando impedir que ela entrasse em exercício porque já tinha havido alguns incidentes com aeronaves civis que não tinham responsabilidade de transporte de tráfico. E cumprimento V.Exª pela exposição que fez.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Bom, Senador Romeu Tuma, muito obrigado. Muito obrigado. Em breves palavras, a Força Aérea tem procurado interiorizar as suas bases aéreas. Então nós ativamos lá em Boa Vista, a base aérea de Boa Vista, fomos... Nós temos além do tucano já dispomos de 14 aviões Super Tucano para justamente fazer essa atividade do acompanhamento dos tráfegos ilícito ou hostis naquela área de fronteira ali no norte. Na base aérea de Campo Grande também foi acionado um esquadrão de caça também com Aeronave Super Tucano para ver aquela grande fronteira do oeste, e também em Porto Velho, lá em Rondônia foi ativado também uma base aérea com todos esses equipamentos, com todas as tripulações treinadas para tudo isso.

Em relação à Lei de Abate, ou Lei de Tiro de Destruição, Senador, em julho de 2004 já foi expedido o Decreto regulamentando essa lei e nela, pelo que eu lembro, o Sr. Presidente da República delegou ao Comandante da Aeronáutica essa atividade de chegar na última instância. Obviamente os aviões são bem preparados, qualquer interceptação elas são fotografadas, são filmadas, existe um contato rádio com todos os órgãos de defesa aérea e obviamente principalmente os recursos humanos, os oficiais que voam nessa atividade de defesa aérea são muito bem treinados psicologicamente para que possa atuar efetivamente nessa nobre missão de soberania do espaço aéreo brasileiro. Então nós estamos dentro da expectativa, tentando ativar a base aérea de Eirunepé, lá no Amazonas como também a base aérea de Vilhena para que a gente possa fechar um arco na nossa fronteira oeste que vai de São Gabriel das Cachoeiras, descendo, Eirunepé, teremos Porto Velho e Vilhena. Então essa

é a nossa visão para atuarmos na defesa aérea e no combate aos ilícitos, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu estou preocupado, porque o senhor indo para o Superior Tribunal Militar poderá julgar o incidente de um abate de uma aeronave e estará sem dúvida nenhuma conhecendo toda esta atividade. Me dou por satisfeito, Presidente.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu vou passar a palavra a todos os Senadores e o Brigadeiro responderá ao final a todos eles. E pedir licença ao Brigadeiro a quem admiro pelas suas altas qualidades morais e profissionais, passar a Presidência ao meu colega, Valter Pereira, tendo em vista que eu tenho realmente, por motivos pessoais e fora do Estado, que me ausentar agora.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, nós poderíamos pedir urgência depois?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Já está concedida a urgência.

(troca de presidência)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente, gostaria de me inscrever.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Eu estou pedindo a minha inscrição também, Presidente. Sibá Machado.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Também Marco Maciel, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu havia já solicitado inscrição ao Presidente Antonio Carlos.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, pela ordem. O senhor já autorizou a votação?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Presidente Valter

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A votação já está em curso, Excelência.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Presidente Valter, por favor. Já estava aí, eu havia pedido ao Senador Antônio Carlos. Já estava.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Já.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Já constava. Obrigado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Presidente Valter, como eu sempre era os maiores ao final, então ao final da lista colocar meu nome, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A votação está em curso.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente, posso então...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Quero ser breve, até porque vejo que o Senador Arthur Virgílio está ansioso para falar, mas como homem da Amazônia, eu quero aqui fazer um registro, inclusive tive oportunidade de conversar antes com o Brigadeiro e ouvi as explanações dele, o conhecimento que ele tem da Amazônia, e fora os conhecimentos que ele demonstra também na área jurídica. Eu tenho certeza que vai ocupar de maneira brilhante uma vaga no STM e, portanto, manifestar satisfação de que uma indicação como essa venha efetivamente honrar as tradições do Superior Tribunal Militar.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Sr. Presidente, caro Senador Valter Pereira, senhoras e Srs. Senadores, eu serei breve em minha manifestação. Eu o conheço há muito tempo, o Presidente Brigadeiro-do-Ar, William de Oliveira Barros que está sendo indicado para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal Militar. Em substituição ao Tenente Brigadeiro-do-Ar, Ministro Marcus Herndl. E devo dizer, como, aliás o Brigadeiro William manifestou em sua exposição, que ele teve grande parte da sua formação no Recife, e bom também destacar que pelo menos em três oportunidades ele exerceu funções importantes no Segundo Comar, cuja sede é no Recife. Primeiro porque foi Diretor do... Ele foi Diretor do Parque (inaudível) do Recife, posteriormente ele foi também comandante da base aérea, e finalmente foi Comandante do Segundo Comar.

Eu gostaria também de mencionar o fato de que ele exerceu funções muito importantes na Aeronáutica, valendo destacar que neste momento ele exerce a função de Comandante do Comando Geral de operações aéreas que sede em Brasília, Distrito Federal. Essa função corresponde a praticamente ser o Vice-Comandante da Força Aérea Brasileira.

Eu desejo, portanto, nessa minha breve intervenção dizer que o indicado realmente preenche todos os requisitos para bem se desincumbir da sua função no Superior Tribunal Militar, visto tratar de um oficial que tem uma excelente folha de serviços prestados à Aeronáutica e às instituições brasileiras, e que, portanto,

muito honrará o STM integrando o referido colegiado e que isso certamente de alguma forma também demonstra como a Aeronáutica é cuidadosa na seleção de seus quadros. Era esta minha intervenção e cumprimentar o Brigadeiro William e desejar votos de pleno êxito tão logo seja investido como creio será nas funções de Ministro do Superior Tribunal Militar.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, a palavra vai ser usada pelo Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Eminentíssimo Brigadeiro William de Oliveira Barros, na verdade eu aproveito para não redundar e tendo lido o seu currículo e o considerando absolutamente apropriado para exercer essa nova função tão relevante que é o Ministério Superior Militar, eu faço registro de homenagem à Força Aérea Brasileira que na minha região vai a lugares que só ela mesmo pode atingir. E complementando com a Marinha um belíssimo trabalho, porque a Marinha vai a tantos outros lugares que só ela pode, do mesmo modo, atingir. Trabalho social fantástico, trabalho que leva cidadania. Eu dou o exemplo do Alto do Rio Negro, onde há uma base aérea bastante expressiva. Eu no momento em que aqui nós discutimos alguém falou em Lei do Abate, e eu acompanhei de perto, fui Ministro e Líder do Governo passado, acompanhei de perto dessa discussão, mas eu me lembro de quando alguns afoitos falavam em Escândalo Sivam, e isso tendo atingido momentaneamente a honra de um Ministro tão sério como o da época. E depois evoluíram de escândalo para caso Sivam. Eu sempre disse que era caso, e não escândalo. Se havia interesses menores por parte de alguns lobistas, enfim, uns querendo a tecnologia francesa, outros querendo a tecnologia americana. Isso ficou alheia a Força Aérea Brasileira. E como era a maior licitação no mundo àquela altura para esse fim, evidente que os interesses todos se voltaram para tentar levar essa fatia que o Brasil oferecia. E a decisão foi técnica. Escolheu-se... Não está aqui o Senador Simon, e ouvi S.Ex^a fazer reparos à tecnologia da reation(F), mas escolheu-se a tecnologia da reation(F) no episódio Sivam por uma questão muito simples. Porque era avaliada essa tecnologia pela Aeronáutica como sendo a melhor, e porque ela trazia acoplada a ela o financiamento em condições muito favoráveis do (inaudível) Bank, enquanto que a tecnologia da Tonson(F) francesa que não era avaliada como a melhor pela Força Aérea Brasileira ela não trazia acoplado a ela sequer o financiamento. Então foi algo tratado de maneira que muito técnica. E cer-

ta vez eu me reunia para discutir a pauta com líderes da oposição, quando eu era Líder do Governo, e no Plenário diziam: Corrupção, por que corrupção, e por que corrupção e escândalos Sivam... Em determinada altura eu digo: Muito bem. Esta Medida Provisória aqui tem recursos para o Sivam. Não. Nós não podemos negar recursos para o Sivam. Eu digo: Vocês precisavam falar isso em Plenário. Vocês poderiam aqui até criticar, mas em Plenário podiam ser mais doces reconhecendo o peso de um programa excepcional para a agricultura, para a economia como um todo, para a proteção do vôo, para o combate ao narcotráfico, para a prevenção de calamidades da natureza... Enfim, algo que tem a marca dessa Força Aérea a qual V.Ex^a tem servido de maneira tão correta e tão justa. É por tudo isso que eu aproveito não redundando e não repetindo aqui o seu currículo, Sr. Presidente Marco Maciel o fez de maneira muito percuciente, eu aproveito para dizer que secreto ou não secreto, o meu voto será favorável à sua indicação em homenagem à sua carreira e homenagem à Força Aérea Brasileira e o serviço que presta inestimavelmente ao País e muito especificamente à minha região.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Obrigado, Sr. Senador. Se me permite, Sr. Presidente, Sr. Senador, realmente eu sou bastante conhecedor de todas as atividades dessa grande licitação internacional, mas graças a Deus desde 2002 o sistema já está funcionando naquela região que nós cobrimos 52% do território nacional através dos radares da Amazônia, 52% do território brasileiro, e foi inaugurado agora em 2005 o nosso SINDACTA 4, que é o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo. E com isso, como o senhor bem falou, nós estamos agora cobrindo praticamente algumas altitudes mais altas toda aquela Região Amazônica como comentei há pouco instalamos uma base aérea com Esquadrão de Caça em Boa Vista, estamos em Manaus já com nossas outras atividades e no seu Estado acreditamos que a curto prazo possamos inaugurar ou ativar a base aérea em Eirunepé. Então essa é a nossa visão porque aquela região o senhor conhece mais do que eu, é uma região ali próxima até o Acre e temos nossas atividades ali em Cruzeiro do Sul e Rio Branco, mas na realidade a intenção da Força Aérea para esses próximos quatro anos é ativar mais uma base aérea na Amazônia, inicialmente de acordo com os recursos e colocarmos a unidade aérea de caça e de helicóptero ali em Eirunepé.

Então essa é a visão que a Força Aérea tem para os próximos anos, Sr. Senador. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O próximo orador inscrito é o Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brigadeiro William Oliveira Barros. Primeiro lugar, sobre a pessoa William de Oliveira Barros. Acho que V.Ex^a ao estar aqui neste momento nessa Comissão do Senado Federal para tratarmos da apreciação do nome de V.Ex^a para o Superior Tribunal Militar, acho que se fizer uma retrospectiva de vida, pelo currículo que nós temos, deve ser um motivo de muita alegria para Elizabeth, Guilherme, Febrônio e Guiomar. O pai, mãe e filho de V.Ex^a. Do ponto de vista pessoal deve se sentir também bastante a vontade por ter contribuído pelo histórico de vida que nós temos em mãos aqui tão significativamente para o País através da Aeronáutica brasileira. Acreditamos nós que ao indicar nome de V.Ex^a estamos todos tranquilos do desafio que tem pela frente, e é claro, da competência que tem para o desenvolvimento de tal função.

Sobre a Força Aérea Brasileira, nós tínhamos o momento de dificuldade de entender, principalmente digo isso porque foi essa escola que aprendi o papel, de garantia de soberania do nosso País, o papel de prestar um serviço na formação de jovens, o papel de prestar um serviço à sociedade como um todo, que é o serviço militar. E como tal, agora tendo a oportunidade de estar mais próximo, fico imaginando que o nosso País abandonou já algum tempo o interesse de um armamentismo. Já faz muito tempo que nós recusamos essa visão armamentista. Mesmo os contratos que foram realizados com o governamental alemão na década de 70, nós jamais trabalhamos o conhecimento da energia nuclear para fins militares. Foram sempre mais fins civis. Mas eu sempre acho que ter a segurança ela tem que ser sempre do ponto de vista preventivo e por mais que a gente acredite na solidariedade dos povos, na solidariedade das pessoas, preciso tomar alguns cuidados. E acho que o Senado Federal, o Governo, e não importa qual o Presidente da República que estiver, ter sempre isso em mente. Porque as guerras não sei se ainda mundiais, mas pelo menos as regionais, infelizmente o mundo sempre está à baila com esses momentos. Acho que a América do Sul não aponta para nada nesse sentido. Mas aqui e acolá o Brasil é convidado para ajudar em algumas missões militares em conflitos como ora nós temos uma missão no Haiti. E de V.Ex^a eu queria aqui em poucas palavras, é claro que não pode colocar segredos de Estado, mas qual é a visão hoje que os militares têm do mundo em relação a este assunto, e o que poderíamos, digamos assim, tomarmos como maior ousadia e cuidados para que não possamos ser

nunca tomados de surpresa diante de uma possibilidade como essa que ainda remota.

Por outro lado, seguir uma carreira do Judiciário, embora que do ponto de vista mais militar, a cadeira que V.Ex^a está assumindo, poder em algum momento contribuir conosco nessa situação e sugestões que possa ter a respeito da violência no Brasil, e que remédios jurídicos até que V.Ex^a poderia apontar para nós que esta Casa, o Congresso Nacional, pudesse adotar e contribuir com este debate aqui que nós já estamos alguns dias pós os eventos que ocorreram no Rio de Janeiro com a morte brutal do garoto João Hélio.

Portanto, Brigadeiro William, de minha parte parablenizar V.Ex^a pela missão, já declaro embora que o voto é secreto, declaro (risos) de público que o voto a V.Ex^a é por convicção plena de minha parte, acredito em toda essa Comissão, e desejo a V.Ex^a nesta nova missão êxito total e como sempre o brilhantismo que tem desenvolvido ao longo de sua carreira. Muito obrigado.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Senador, em breves palavras, eu diria que desde o nosso patrono, o Brigadeiro Eduardo Gomes que nós estamos lutando uma grande batalha em ajudar a Amazônia. Eu diria que depois que eu comecei a fazer vôos por aquela área, eu diria que um grande desafio, eu diria até uma pequena guerra, ajudar as populações ali do Acre, principalmente, através utilizando meios aéreos. Porque sabemos que a BR-364, aquela BR-364 Rio Branco, lá de Porto Velho, Rio Branco, passa em Sena, Madureira, Tarauacá chega a Cruzeiro do Sul lá no extremo oeste do País, entendemos que ela por mais que a engenharia terrestre tente mantê-la, é de grande dificuldade. A Força Aérea tem atendido o Estado do Acre sempre que pode, e diria até que é uma grande batalha, uma batalha que a Força Aérea tem enfrentado juntamente com os Governadores, as autoridades do Acre, os Srs. Senadores e Deputados Federais e Estaduais.

Numa visão mais ampla, Senador, eu diria para o mundo nós temos que ter aqui no Brasil as forças devidamente adestradas e preparadas com a finalidade de termos um poder de dissuasão. A melhor arma que se tem nas Forças Armadas é que os nossos amigos, por enquanto os nossos vizinhos de perto e de longe saibam que as nossas Forças Aéreas estejam bem preparadas, bem treinadas para termos o devido respeito na esfera nacional e internacional. Essa é uma visão geral. É conveniente que o Brasil se prepare e faça diversas missões de paz no mundo inteiro. Eu lembro garoto em Recife que já em 1955, 57, havia o contingente que ia para o Suez. O Brasil começou no Suez naquelas atividades, os aviões da Força Aérea,

os saudosos -17, transportava a correspondência dos nossos oficiais, nossos militares do exército para Porto Said, para esse atendimento já em 1957. E a partir daí nos envolvemos de acordo com a orientação da ONU que é o organismo maior nessa área, e estamos participando agora do Haiti, aonde o Exército Brasileiro leva suas tropas e a Força Aérea os leva através dos nossos cargueiros C-130. A cada seis meses é uma troca de mil e duzentos militares do Exército e da Marinha do Brasil transportando uma verdadeira ponte aérea saindo das unidades da federação para Boa Vista, Porto e Príncipe e faz toda essa troca.

Então, é conveniente que o mundo veja que o Brasil de alguma forma participa através da sua Marinha, do seu Exército e da Força Aérea, que em menos de 24 horas faz toda a troca desses mil e duzentos militares a cada seis meses. Então essa é uma visão geral. E na parte que o senhor comentou, de uma participação em outras atividades locais, como o senhor deve lembrar, pode haver a participação das Forças Armadas e da Força Aérea, obviamente, atendendo aquela garantia da Lei e da Ordem, que é um documento, quer dizer, a Legislação está prevista numa Lei Complementar 97 de 1999 que trata o preparo e emprego das Forças Armadas.

Então, é possível, é previsto, por orientação do Sr. Presidente, que as Forças Armadas possam atuar episodicamente nos Estados. Mas depende da vontade dos Srs. Governadores em fazer esse pedido oficialmente. Então acredito que é possível, mas de forma episódica porque a missão precípua, pelo menos da Força Aérea, não é realmente participar de eventos nessa parte mais policial. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado. O próximo inscrito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente Valter, Sr. Tenente Brigadeiro William de Oliveira Barros, na verdade eu sou um fã incondicional das Forças Armadas. Até mesmo pela questão da hierarquia, do respeito à hierarquia... Eu acho até que esse modelo militar deveria ser incluído de alguma maneira na sociedade civil. Mas não é possível. Agora, diante do exposto, diante dos outros membros Senadores que o conhecem bem, Tenente Brigadeiro, eu não queria fazer nenhuma outra colocação. Só queria tirar uma dúvida com V.Ex^a. Eu sou... Eu gosto sempre de ir a exposições e ver quadros que são quadros que de repente você vai ver e nunca mais vai ver. Porque alguém vai pegar, vai guardar e nunca mais vai ver. E realmente, uma ombreira ou uma platina dessa magnitude você não vê toda hora. Essa ombreira. Eu queria saber o seguinte, quantas

ombreiras igual de V.Ex^a existem hoje no Brasil dessa magnitude?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Na ativa ou...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Não. Eu quero saber dessa que tem, essa questão de quatro estrelas. Quantos quatro estrelas existem hoje no País? Na ativa, claro.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Não, só na Aeronáutica.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Bom, Senador, muito obrigado pela pergunta. Nós temos hoje na ativa são nove oficiais Generais do último posto que tem autorização para usar essas platinas de quatro estrelas, como nós chamamos. É o Sr. Comandante da Aeronáutica e mais oito oficiais Generais do último posto que comandam o nível mais alto, o Alto Comando da Aeronáutica. Então nós temos nove oficiais generais na ativa e temos mais três oficiais generais que fazem parte do Superior Tribunal Militar, que estão no quadro especial. Temos o quadro especial que pertence ao Superior Tribunal Militar e temos mais nove quatro estrelas. E o número de oficiais generais da Força Aérea o total é em torno de 85. Quer dizer, tem os três estrelas e os duas estrelas, em número... Duas estrelas são mais jovens. Os coronéis que foram promovidos a Brigadeiros, e depois na sequência do tempo nós temos nove. O que...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Então dos nove que existem hoje na ativa, no País, nós temos a honra de ter aqui um hoje sendo votado por essa Comissão. É isso?

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Isso. Sim, senhor.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Então nos sentimos honrados em ter aqui... Abriu uma vaga, né Senador Tuma? Vai abrir uma vaga. Só isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É preciso alertar só o Senador Wellington Salgado que a ombreira é privativa de oficiais generais. Não para... Não é disponível para a sociedade civil e nem se encontra a venda na loja. (risos)

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Na sociedade civil V.Ex^a com certeza também estaria usando uma ombreira dessa porque chegar ao Senado os 81 Senadores com certeza teriam uma ombreira... Alguma coisa...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Que o Brigadeiro oferecesse como lembrança para ele pôr na...

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas ao próximo orador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Valter Pereira, Sr. Tenente Brigadeiro-do-Ar, William Barros, o currículo de V.Ex^a já fala por si só. Não há questionamentos a serem feitos, apenas desejar sucesso na nova empreitada de V.Ex^a e dizer da admiração que tenho pela Aeronáutica. Pelo trabalho que a Aeronáutica desenvolve na nossa região, na região amazônica.

Então, é de uma importância ímpar esse trabalho, não só de guardar as nossas fronteiras, mas muito mais do que isso, de apoio à sociedade, de apoio aos mais necessitados como V.Ex^a bem colocou aqui, nos deslocamentos que a Aeronáutica faz e de atenção às localidades mais distantes da nossa região. Eu sou um defensor permanente da reestruturação das condições de reaparelhamento das Forças Armadas. Faço parte da Legislação passada, acho que o Senador Eduardo Azeredo também faz parte de uma Subcomissão, na Comissão de Relações Exteriores que tem por finalidade exatamente estudar a questão da reestruturação do reaparelhamento e de recursos necessários para que as Forças Armadas desempenhem o papel importante que tem na cidadania brasileira. Parabéns e sucesso na nova missão que V.Ex^a será escolhido, com certeza, aqui na CCJ.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Muito obrigado, Senador Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próximo inscrito o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, Srs. Senadores, Brigadeiro William Barros, eu não tenho também nenhum questionamento a fazer, mas quero apenas registrar aqui também os meus cumprimentos pela sua exposição, pelo novo cargo que temos certeza será aprovado não só aqui, mas em Plenário, e a sua atuação no meu Estado de Minas Gerais deixou sempre uma boa lembrança lá na escola de Barbacena, e a presença da Aeronáutica em Minas é uma presença muito integrada no Estado, seja lá em Barbacena, seja Lagoa Santa, seja em Belo Horizonte... De maneira que eu quero desejar também muito sucesso nas suas novas funções no Superior Tribunal Militar.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Consulto o Plenário se há algum Senador que ainda não tenha votado. Que nós vamos declarar o encerramento da votação. Como não há nenhum voto pendente, está encerrada a votação. Convoco o Senador Romeu Tuma e o Senador Sibá Machado para atuarem como escrutinadores. E enquanto os dois Parlamentares promovem o escrutínio, em nome da Mesa Diretora eu gostaria de tecer alguns comentários acerca dessa indicação.

Tenente Brigadeiro William de Oliveira Barros. Todos nós aqui sabemos do papel importante que cumpre as Forças Armadas na guarda de todo o território nacional e na prestação de serviços essenciais à sociedade em momentos de grandes dificuldades. A Força Aérea, entretanto, tem um papel singular, já que a cada comandante dessa força, além desse papel importante é colocado nas mãos um grande patrimônio.

Patrimônio financeiro que fica nas mãos daquele que está pilotando, da tripulação que o apóia. E sabemos também do risco que é constante. Não é só em período de guerra que pilotos e a tripulação se submetem no exercício de sua atividade. Hoje, se o candidato fosse buscar o atrativo financeiro para abraçar a carreira militar, obviamente ele desistiria porque ele tem que se submeter à academia da mesma forma que todos os outros profissionais liberais, buscaria outra atividade profissional.

Portanto, é a vocação, sobretudo, que determina essa opção do oficial da Força Aérea e dos oficiais das outras forças.

Portanto, nós queremos dizer que hoje, com certeza, V.Exª vai ser sagrado o Ministro do Superior Tribunal Militar, e ao coroamento de toda uma carreira, de toda uma dedicação à Pátria, de todo um serviço prestado ao povo brasileiro. E é aqui, sobretudo, V.Exª com os votos dos Senadores que compõem esta Comissão, estará recebendo uma homenagem que é extensiva a toda a Força Aérea Brasileira.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, por unanimidade o nome do Brigadeiro foi aprovado. Não foi o meu Relatório que convenceu os Srs. Senadores. Tenho certeza que foi a qualidade do currículo apresentado e endossado pelas palavras de V.Exª. Então todos votam favorável. Foi um número de 16. Nenhuma abstenção e nenhum contrário. Parabéns, Brigadeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está confirmada aqui toda a homenagem que V.Exª recebeu nessa Sessão. Se V.Exª quiser usar da palavra, está franqueado.

SR. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS: Sr. Senador Valter Pereira, muito obrigado. Eu agradeço

sensibilizado, agradeço a fidalguia e todo esse apoio que os senhores deram à Força Aérea Brasileira e através da minha pessoa eu gostaria de continuar a disposição de todos os senhores e dizer que a Força Aérea realmente é... Participa de uma atividade para ajudar todo o País. Nada mais do que a obrigação dos seus militares e dos seus oficiais em ajudarem, não somente nas suas missões normalmente aéreas em todo o território brasileiro, como especialmente está disposição dos Srs. Senadores, das Srªs. Senadoras para atender todos os pleitos.

Agradeço sensibilizado e continuo à disposição do nosso Estado Maior da Aeronáutica. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, ao encerrar essa Sessão proclamo que está por unanimidade aprovada a escolha do Tenente Brigadeiro-do-Ar, William de Oliveira Barros pela Comissão de Constituição e Justiça. E está encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 12h43)

Ata da 6ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e dezenove minutos, do dia quatorze de março de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon. Justificam a ausência, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ, e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007, "Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade". Autoria: Senador Antonio Carlos Ma-

galhões e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da Proposta e pela rejeição da Emenda nº 1. Em 01/03/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias, que recebeu Parecer contrário. Em 07/03/2007, foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Em 13/03/2007, foram recebidas as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; e a Emenda nº 4, de autoria do Senador Valter Pereira, que receberam Parecer favorável. Em 14/03/2007, o Senador Antonio Carlos Valadares oferece a Emenda nº 5, que recebe Parecer favorável. Em 14/03/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula o voto para concluir pela aprovação da Proposta, das Emendas nºs 2 e 3, e aprovação parcial das Emendas nºs 4 e 5, nos termos da Emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ (correspondente às Emendas nºs 4 e 5, consolidadas, de autoria dos Senadores Valter Pereira e Antonio Carlos Valadares, respectivamente), a Emenda nº 2-CCJ (correspondente à Emenda nº 2, do Senador Antonio Carlos Valadares) e a Emenda nº 3-CCJ (correspondente à Emenda nº 3, do Senador Antonio Carlos Valadares). ITEM 7) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2004, “Altera a Constituição Federal para extinguir o instituto da medida provisória”. Autoria: Senador Papaléo Paes e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Em 07/03/2007, foi concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado contrário à Proposta. Em 14/03/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula o Relatório para oferecer voto que conclui pela Prejudicialidade da Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade da Proposta. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006 – TERMINATIVO – “Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta, e pela aprovação da Emenda nº 1, e rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Em 13/03/2007, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, tendo a Emenda nº 1 recebido Parecer Favorável e as Emendas nºs 2 e 3 recebido Parecer Contrário. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2005, “Dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Cons-

tituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública”. Autoria: Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela rejeição da Proposta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela apresentação de orientação a seguir em relação à matéria, nos termos do voto do Relator. A matéria foi apreciada pela CCJ, em 30/03/2005; e, terminativamente, pela CDH, em 15/02/2007. A matéria retorna à CCJ, nos termos do art. 133, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, para que esta Comissão oriente a Comissão Diretora na elaboração do texto a ser remetido à Câmara dos Deputados, em virtude de haver sido detectado pela Secretaria-Geral da Mesa, ao proceder-se à preparação do texto do Projeto a ser encaminhado àquela Casa, que a Lei nº 6.368, de 1976, constante do art. 1º do referido Projeto, foi revogada pela Lei nº 11.343, de 2006. Resultado: A Comissão aprova a redação do caput do Art. 244-B, constante do Art. 1º do PLS nº 118, de 2003, oferecido como conclusão do Relatório do Senador Demóstenes Torres. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA – ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE – “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com sede no Município de Santarém, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA)”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Retoma-se à deliberação da Pauta: ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2005 – TERMINATIVO – “Altera o art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação”. Autoria: Senador Papaléo Paes. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Em 07/02/2007, foi concedida vista ao Senador Jefferson Péres, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Em 13/03/2007, foi recebido o Relatório

reformulado pela Senadora Serys Slhessarenko. Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2006, (PL. nº 05318, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 5, de 2007-CCJ, de autoria dos Senadores Demóstenes Torres e Romeu Tuma, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 2, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul”. Autoria: Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria “ad hoc”: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. REQUERIMENTO APRECIADO – 1) REQUERIMENTO Nº 5, DE 2007-CCJ, “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 126, DE 2006”. Autoria: Senadores DEMÓSTENES TORRES e ROMEU TUMA. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, ficando adiado o Item 5) PLC Nº 6, DE 2005; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus declaro aberta a 6ª. Reunião Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª. Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Ao dar início a esses trabalhos, eu gostaria de prestar uma informação a todos os Srs. Senadores presentes acerca da ausência hoje do Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente desta Comissão. S. Exª. foi a São Paulo fazer um exame de rotina e está por prevenção aguardando a orientação médica para

ser liberado, mas o estado de saúde dele é bom, e brevemente ele estará em nosso convívio para alegria de todos os Srs., de todos nós.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: PEC nº. 5, PLS 150, PEC 21, PLS 118, PLC 6, PLS 119, PEC 47, PLC 126, PDS nº. 2.

O Item 1 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 5 de 2007 que cria o Fundo de combate à violência e apoio às vítimas da criminalidade. Autoria: Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Senadores. É Relator o Senador Demóstenes Torres. O parecer do Relator é pela aprovação da proposta e pela rejeição da Emenda nº 1.

Em primeiro de março deste ano foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Osmar Dias, que recebeu parecer contrário. Em 7 de março foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti nos termos regimentais. Em 13 de março foram recebidas as Emendas nºs 2 e 3 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e a Emenda nº 4 de autoria do Senador Valter Pereira, que estão pendentes de Parecer.

Consulta a Senadora Ideli, está ausente. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, Relator, para proferir o Relatório sobre as Emendas 2 a 4.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senhor Presidente, semana passada, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, semana passada nós iniciamos a discussão dessa proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores. Muito bem. Qual o objetivo desta PEC? O objetivo é criar um Fundo Constitucional para Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. Muito bem. Todos concordaram que é necessária a criação desse Fundo. Houve uma dúvida levantada pelo Senador Jefferson Péres quanto à constitucionalidade por vincular o Imposto de Renda, uma parte do Imposto de Renda ao Fundo, quando o imposto não pode ser vinculado. Nós colocamos um artigo que faz uma excepcionalização nesse caso, como aconteceu na constituição de Fundo de Combate à Pobreza. Mas ainda assim, muitos Srs. Senadores, a exemplo do Senador Jefferson Peres, se não me engano, do Senador Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti e Renato Casagrande sugeriram que em vez do Imposto de Renda, se vinculasse uma contribuição. É claro que a contribuição também tem a sua destinação, mas o Imposto de Renda retira recursos do Fundo de participação dos Municípios. V. Exª., atento a essa questão, apresentou uma Emenda substituindo a parte do Imposto de Renda pelo do COFINS, e eu estou dando parecer favorável. V. Exª. redigiu nos seguintes termos a Emenda que eu voto favoravelmente. Deixe-me encontrar a Emenda de V. Exª.

Diz o seguinte: em vez dos 5% do Imposto de Renda, 7%, artigo 97, inciso II, 7% do produto da arrecadação da contribuição prevista no artigo 195, inciso I, alínea “b” da Constituição. Acaba com o § 1º, tem dois parágrafos, mas como o § 1º dizia a respeito da vinculação, então, como não haverá mais que ter a previsão de desvinculação, então, somente sobrar o § 1º. Então, meu parecer é favorável em relação à Emenda de V. Exa.

Em relação às outras Emendas apresentadas pelo Senador Antônio Carlos Valadares, eu também sou favorável. Por quê? Porque o Senador Antônio Carlos Valadares cria, detalha melhor como esses recursos devem ser aplicados. Então, diz lá: O Fundo tem por objetivo além daqueles que nós já discutimos na semana passada, viabilizar ações preventivas e investigativas que garantam à população acesso a níveis dignos de Segurança Pública. Então, ele acrescenta preventivas e investigativas, o que eu achei muito bom. No § 1º: as ações de que trata o inciso I do *caput* desse artigo incluirão a criação e manutenção de... 2) desenvolvimento de sistemas de inteligência policial com adoção de métodos, processos, instrumentos de busca e procedimento de informação sobre indivíduos e organizações criminosas, seu método de atuação, ligação com outros criminosos e mapeamento de grupos criminosos. 3) Desenvolvimento de tecnologia de informação aplicada a atividades policiais, bancos integrados de dados criminais e sociais, implantação de sistema de geo-referenciamento e de sistemas de análise dos dados para identificar perfis criminais, padrões, tendências, etc. Recursos para aquisição de software e de inteligência, etc, treinamento específico, programa de equipamento, de organização, de capacitação para perícia e outros programas.

Então, acho que o Senador Antônio Carlos Valadares faz uma sugestão que só amplia e melhora o projeto original do Senador Antônio Carlos Magalhães.

E o outro projeto, perdão, a outra Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares é ainda melhor. Por quê? Porque todo mundo sabe que o programa de proteção à testemunha no Brasil é uma vergonha. Eu mesmo já tive oportunidade de uma vez, nos Estados Unidos, discutindo com alguns Promotores americanos, nós entramos numa discussão, e explicava como é que era a proteção aqui. Eu dizia o seguinte: A pessoa vem, depõe, e aí em seguida toda a proteção dela é dada por uma ONG, pela Igreja Católica, por exemplo. O que, com a máxima boa vontade que tem os Bispos, não vai dar conta de proteger ninguém contra o crime organizado. Então isso é até motivo de pilhéria. O que acontece? É claro que vamos modificar essa Legislação, inclusive já está no nosso paco-

te uma proposta para alterar o programa de proteção às vítimas e testemunhas, mas aqui o nosso Senador Antônio Carlos Valadares propõe que esse programa de proteção às vítimas e testemunhas também receba dinheiro desse Fundo. Então, o Parecer é favorável. Às três Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão a matéria. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu tenho a impressão que esse projeto vem em boa hora. E claro, com o relatório do Senador Demóstenes, que é um homem experiente na Área de Segurança, não só como membro do Ministério Público do seu Estado e também Chefe de Polícia como Secretário de Segurança traz um alento a aquelas vítimas que tem aumentado hoje. O senhor vê que é praticamente a história nova da bala perdida. É uma coisa que quase que inexplicável, porque não existe bala perdida, existe a vítima mal endereçada a bala. Porque alguém atirou, alguém apertou o gatilho e acertou a pessoa que não queria.

Hoje, ainda ontem li pelo jornal a justiça decidindo que a companhia telefônica tinha obrigação de indenizar a vítima de falso seqüestro com a prática de extorsão. Então, ela teve que comprar os cartões, isso se generalizou no país inteiro, esse telefonema fictício com algumas mortes em decorrência do estado de espírito da pessoa que recebe o telefonema quando é indicado que um dos seus familiares falsamente está seqüestrado. Então, já há decisão, eu acho, da própria justiça, da obrigatoriedade de indenização. Eu sempre fui favorável, que o Estado tem obrigação de dar segurança ao cidadão e quando ela é vítima de um crime, tem que ressarcir. Eu sou favorável, inclusive, a análise pura das Emendas que foram apresentadas pelo Senador Demóstenes, eu só tenho que cumprimentá-lo e votar inteiramente a favor da proposta de Antônio Carlos Magalhães. Com as alterações sugeridas pelo Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O segundo orador inscrito é o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu levantei na sessão passada a inconstitucionalidade, a meu ver, gritante, da vinculação de imposto a Fundo, no caso a este Fundo, mesmo com a Emenda me parecia, mesmo com a Emenda feita pelo Relator Senador Demóstenes Torres, que aliás é um dos Senadores de maior conhecimento jurídico desta Casa, detectou a inconstitucionalidade logo, e tentou contorná-la com a ressalva do artigo, do parágrafo que dizia que para este fim não

se aplicava vedação do artigo X da Constituição. Para mim, continua inconstitucional, o Supremo, eu creio que derrubaria, porque uma disposição transitória, creio eu, não pode violar uma regra permanente, não que seja cláusula pétrea, aliás, alguém já disse que os juristas estão encontrando tantas cláusulas pétreas que a Constituição vai virar uma pedreira brevemente. Não é cláusula pétrea não. Nós poderíamos era suprimir, simplesmente eliminar do texto constitucional a vedação, a vinculação de imposto a Fundo. Mas anular isto, via disposição transitória, a meu ver, não é, juridicamente, não é possível. O Senador Demóstenes aceitou a Emenda que vincula a CPMF. Aqui eu acho que cairia em inconstitucionalidade porque a Constituição não fala em tributo, fala em imposto, especificamente, mas Senador Demóstenes Torres, eu vejo, é um problema agora da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LDO, que exigem que para a criação de despesas se prevejam, para despesas permanentes, se prevejam fontes novas de receitas ou então supressão de despesa correspondente. Eu acho que aí há uma ilegalidade, há uma, mas é uma despesa permanente durante determinado tempo, durante esse tempo é uma despesa permanente até o final do prazo. E eu vejo, portanto, eu tenho minhas dúvidas também se isto não fere a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, Sr. Presidente, considerando o clamor popular pela segurança pública por um lado e considerando, por outro lado, a autoria da Emenda, que é do Senador Antônio Carlos Magalhães, ora num leito de hospital, eu, por tudo isso, eu vou me abster, vou me abster. Mas como eu acho que continua injurídica essa... esse artigo do projeto, eu vou me abster, mas não voto a favor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É só para fazer uma, só para dizer, primeiro, que nós vamos ter em seguida, Senador, nós vamos ter 90 dias de prazo para fazer uma Lei Complementar, que justamente discipline todas essas dúvidas, que esclareçam essas dúvidas, que mostra como esse dinheiro será arrecadado, como será gasto, de onde nós vamos suprimir as despesas, além do que, como nós estamos fazendo no ato das disposições constitucionais transitórias, esse ato, ele é justamente para as excepcionalidades, não para as regras, por isso nós incluímos lá. Em regra é isso, mas nós, momentaneamente, vamos tratar o tema dessa forma.

Então, é óbvio que V. Ex^a. com o zelo e o cuidado que tem, sabe que há dificuldades sempre na criação de fundos, mas nesse caso o Fundo já vem com essa cautela. Observamos primeiro que poderia haver a inconstitucionalidade mesmo com a ressalva. Embora o Fundo de Combate à Pobreza também tenha sido criado da mesma forma e o Supremo não declarou

inconstitucional, mas talvez até porque não houvesse o questionamento. Porque, se houvesse, poderia ter essa declaração. Mas superamos essa inconstitucionalidade e podemos superar todo esse debate nessa Lei Complementar que após a promulgação da Emenda, se acontecer, passando pela Câmara e eventualmente voltando para o Senado, nós teremos 90 dias para discutir todos esses assuntos numa Lei Complementar que será formulada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Após esclarecimentos do Relator, comunicamos que o próximo orador inscrito é o Senador Adelmir Amaral, e na sequência, o líder do PMDB, Senador Valdir Raupp e o líder do Governo, Senador Romero Jucá. Com a palavra o Senador Adelmir Amaral.

Não pediu?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Adelmir Santana. (risos) Então Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quanto a votar esse projeto ou não votar pela ausência do Presidente Antônio Carlos Magalhães, acho que não seria o problema, porque ele gostaria muito que esse projeto fosse votado, até falei com ele há uns 15 minutos atrás, está bem restabelecida a sua saúde, desejei sucesso, que se restabeleça o mais rápido possível totalmente para que ele volte ao trabalho na próxima semana. Agora eu me preocupo, nós aprovamos tantos projetos aqui no Congresso e que chega lá na frente é declarado inconstitucional. Então, concordo com o Senador Jefferson Péres, são os nossos juristas dessa Comissão, Demóstenes Torres e o Jefferson Péres, também o Antônio Carlos Valadares, que é advogado, eu não sou advogado, mas nós temos que ter um pouco mais de cuidado na aprovação das nossas leis aqui.

E fundos, tem Fundo para quase tudo que é coisa nesse país, tem o FUST, do Ministério das Comunicações, que deve ter mais de 4 bilhões de reais nesse Fundo e nunca foi usado. Tem um Fundo Nacional de Segurança Pública que arrecadou no ano passado 400 milhões de reais e me parece que não foi usado nem 50%. Será que não seria o caso de ampliar esse Fundo que já existe? E já foi aprovado, se não me falha a memória...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador, dá licença um pouquinho. O Fundo de Polícia, ele não é aplicado porque os Governadores não têm feito projeto à altura de receber o benefício. Então, não é o Fundo que está errado. É a falta de consciência dos

Governadores em fazer projetos que possam se beneficiar desses fundos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E o Fundo de Segurança Pública, ele é bem restrito, o objetivo desse é muito maior. Só a Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares dá uma amplitude a ele monumental, até proteção à testemunha. Então, a questão é aprovar ou não, a idéia, isso dá em mais ou menos sete bilhões de reais, no mínimo sete bilhões de reais para área de Segurança Pública e, como bem lembrou V. Exa, ano passado o Governo gastou no Fundo Nacional de Segurança Pública, 132 milhões de reais, que é uma cifra ridícula.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em reforço à sustentação do ilustre Relator, eu lembraria ao Senador Raupp, que sempre que ocorrem esses eventos de grande repercussão, e que é responsabilizada a autoridade estadual, o Palácio do Planalto tem que abrir as portas para receber os Governadores, reclamando com pires nas mãos que está faltando recursos. Então, de fato, essa provisão é uma provisão que vai tirar o fundamento de que não existe condições de fazer o atendimento. Eu acho que, embora tenha razão V. Ex^a. quando sustenta que é muito comum, está se tornando quase que uma praxe a revisão das decisões do Congresso, e isso é ruim para a imagem do Congresso, é preciso que aqui se faça também o seu dever de casa. Nós estamos fazendo o nosso dever de casa. É preciso que o Executivo faça o seu e é preciso que o Judiciário também faça. A sociedade está olhando para o Senado, para a Câmara, está olhando também para o Judiciário e está olhando para o Executivo. Só que embora tenha fundamento a dúvida que V. Ex^a. aponta, mas é preciso que a gente cumpra efetivamente o nosso dever de casa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E é muito mais barato para o Governo Federal que, por exemplo, a vinculação de receita. É muito mais barato que a vinculação de receita. E pode ajudar a resolver.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu não poderia deixar de homenagear a consultoria da Casa, porque eles fazem a minuta para discutir conosco alguns projetos e quando é inconstitucional eles advertem. É claro que a gente tem o poder de impor o relatório, mas as falhas nós não cometemos quando assessorados pela consultoria da Casa que tem a competência de analisar. E o Demóstenes tem tido essa cautela também, porque ele analisa a constitucionalidade ou não do projeto. Então, eu não tenho muito receio disso, porque entrar com ADIN, isso tudo já virou rotina. E fica dois, três anos para uma decisão.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Para concluir, Sr. Presidente, eu não sou contra, creio que nem a minha bancada, é muito importante, que bom que tivéssemos um Fundo de 10, 20 bilhões de reais para fazer frente a essa onda de violência que se espalha por todo o Brasil, mas nós devemos ter o cuidado de não aprovar leis que possam ser declaradas inconstitucionais e também nem criar Fundo que fique igual a outros tantos fundos que não são na verdade aplicados.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V. Ex^a. tem razão. A dúvida que V. Exa suscita é uma dúvida que tem na cabeça de todos os Senadores. O próximo orador inscrito é o Senador Romero Jucá e em seguida o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria que o Senador Antônio Carlos Magalhães estivesse presente. Eu até no início, como eu cheguei atrasado, ia propor que essa matéria fosse discutida só quando ele estivesse presente. Como eu vou encaminhar contra, eu fico constrangido de falar contra o projeto, sem o autor do projeto estar presente, apesar de estar muito bem representado pelo Senador Demóstenes, que é um grande Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para tranquilizar o nobre Senador Romero Jucá que realmente é uma praxe dessa Casa não discutir a matéria quando seu autor não está presente. Tomei a liberdade de ligar para o Senador Antônio Carlos Magalhães, e consultá-lo se ele gostaria que essa matéria entrasse agora ou aguardasse o seu retorno. E S. Ex^a. falou o seguinte, que a sociedade brasileira não suporta aguardar mais nada com relação à segurança, que nós temos que cumprir o nosso dever, portanto, nós estamos muito à vontade com a apreciação da matéria. Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar, eu não quero discutir aqui o mérito da aplicação do recurso. Se o país precisa ou não precisa de recurso para a Segurança Pública. Precisa. Essa discussão não é a questão. A questão é a seguinte. Como o projeto foi feito na sua forma original, ele previa 5% do Imposto de Renda. Eu encaminharia contra, porque eu não vejo condição hoje dos Estados e Municípios do País abrirem mão de metade desse recurso, porque o Imposto de Renda, ele é dividido metade para a União, metade para Estados e Municípios. Portanto, ao você fazer qualquer gesto com o Imposto de Renda, você está impactando não só o caixa do Governo Federal, mas o caixa também dos Governos Estaduais, Municipais que não agüentam

mais. Pelo contrário, o que os Governadores e Prefeitos têm discutido até agora é exatamente a repactuação da arrecadação do país para que se possa efetivamente melhorar a condição de caixa dos Estados e Municípios. Eu encaminharia contra para isso.

O Senador Demóstenes encaminhou a fonte de recursos para outro lado, recurso PIS/COFINS. O recurso PIS/COFINS ele financia a Seguridade Social, Saúde e Previdência. Esse cálculo da proposta que nós estamos discutindo aqui, ele retira do orçamento da Seguridade Social seis bilhões de reais, quase sete bilhões de reais. Sete bilhões. Se ele retira do orçamento da seguridade, ou vai ter que se ter um aumento de carga tributária para suprir o orçamento da seguridade e nós estamos discutindo diminuição de carga tributária, quando se discute a questão da Previdência, do recurso sobre o faturamento bruto e sobre tudo mais, é exatamente no sentido de simplificar e reduzir a carga tributária, aqui nós estamos ampliando a necessidade do país ter mais sete bilhões no orçamento da seguridade, porque eu também não acredito que nenhum Senador, Senadora, vai propor cortar do Ministério da Saúde ou da Previdência, recursos na ordem de 6 bilhões de reais.

Então, a questão, ela é séria. Por quê? Porque ela... o cobertor é curto, nós temos hoje um Fundo Nacional de Segurança Pública, que de 490 milhões de reais aplicou duzentos, menos de duzentos. Então, não há projeto, não se fluiu da forma que fluiu. Vamos colocar 6 bilhões no Fundo, e esse Fundo, se amanhã houver necessidade de colocar recurso, o Governo ou o Congresso tem condição de propor no orçamento recursos para segurança, especificamente, sem ter a necessidade da vinculação de um Fundo. Então, 6 bilhões de reais do orçamento da seguridade, sem dizer de onde se tira, qual é a despesa que se corta, eu infelizmente sou obrigado pela forma e não pela proposição, pelo mérito da aplicação do recurso, encaminhar contrário porque eu não posso concordar. Eu trabalho há 12 anos no orçamento do país, ajudando a confeccionar o orçamento, o Senador Raupp foi Relator do orçamento do ano passado e ele sabe da dificuldade. Quando a gente quer dar um aumento de salário mínimo maior, que tem que conseguir um ou dois bilhões no orçamento de seguridade é um Deus-nos-acuda, imagina cortar 6 bilhões, 7 bilhões do orçamento da Seguridade Social, vamos cortar de onde? Se alguém me apontar, eu posso até concordar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Veja V. Exa, primeiro, que nós estamos tratando aqui, inclusive, se V. Ex^a ver, nos objetivos que a saúde, inclusive para reabilitação e fornecimento de medicamentos, a complementação de renda, o amparo social às vítimas

da violência. Então, basta simples remanejamento de verba, ou seja, a atribuição passa para um outro setor que será muito melhor administrado, ou seja...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – O Fundo será gerido por que Ministério?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O Fundo, nós estamos aqui criando uma lei que vai disciplinar em 90 dias, uma Lei Complementar, nós vamos fazer toda essa discussão para saber qual Ministério que vai gerir, como é que vai ser...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Se for Ministério da Saúde, não vai entender de segurança. Se for da Segurança não vai entender da questão de medicação da Saúde.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas aí é outra coisa. Se V. Exa. ler, vai compreender bem. Não adianta fazer essa confusão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Não estou fazendo confusão. Estou dizendo o seguinte: É algo que vai engessar 7 bilhões, sem discutir a despesa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É diferente, a questão é no mérito, ok. Discordo, mas respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O próximo Senador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

– Presidente, Senador Valter Pereira, acho que a melhor homenagem que podemos prestar ao Senador Antônio Carlos Magalhães é aprovar a sua proposta hoje. Eu ontem tive a oportunidade, anteontem, de conversar com o Senador Antônio Carlos ao telefone e ele já está, graças a Deus, em franca recuperação e vai estar conosco aqui na quarta-feira e deve estar nos assistindo agora com absoluta certeza.

Com relação ao que o Senador Valdir Raupp colocou, e que é verdadeiro, lamentavelmente verdadeiro, a não utilização dos recursos dos fundos, tipo FUST, por parte do Executivo, e que detém hoje mais de quatro bilhões de reais para serem aplicados, para levar as telecomunicações e a informática às áreas mais carentes. É lamentável Senador que se criando, V. Exa tenha o pensamento de que se criar outro Fundo vai levar o mesmo destino dos que já existem. O que nós precisamos aqui no Congresso, Senador Demóstenes, é fazer com que o Governo, e aí o líder do Governo, o líder do Governo no Senado e no Congresso podem ajudar junto ao Presidente para que ele efetivamente aplique os recursos e não use os recursos para fazer superávit primário. Então, isso é que é importante, que o Executivo utilize os recursos para os fins que eles foram alocados.

Com relação ao Fundo de Combate à violência, acho da maior importância que seja aprovado. Eu mesmo na reunião passada fiz o reparo ao brilhante relatório do Senador Demóstenes, com relação da vinculação do Imposto de Renda, exatamente na linha que o Senador Romero Jucá colocou agora. Serei contrário a qualquer proposta que vincule o Imposto de Renda porque os Estados e os Municípios não suportam mais que o Governo Federal faça proselitismo e dê marretadas com o chapéu dos Estados e Municípios, porque todos os incentivos que o Governo Federal quer dar para incentivar, e são necessários, eu não sou contra os incentivos, Senador Mercadante, mas não pode ser tirado dos Estados e dos Municípios, que a União vá arcar com isso, dê um modo de... se ela quer dar o benefício que são necessários que encontre um meio de arcar.

A Emenda do nobre Presidente Valter Pereira, de levar a... retirar o recurso do COFINS era exatamente a que eu iria propor. A Emenda do Senador, eu a considero muito boa porque era a Emenda que eu iria fazer para propor. O Senador Romero Jucá alega que não há, que ao retirar do COFINS estamos tirando da seguridade. É uma verdade. É uma verdade. Mas nós vamos ficar num problema muito sério, porque nós não vamos aprovar o Fundo porque não há recursos para que sejam colocados nesse Fundo. Então, busquemos uma outra fonte. Senador Demóstenes pode muito bem encontrar uma outra fonte, o Senador Jucá, Senador Mercadante. Eu proporia tirar dos gastos do Governo, os gastos da máquina. Reduzir os gastos da máquina, que está se falando que já chegam a 19% do PIB, que é um absurdo, que se tire parte disso para usar na questão da violência. E mesmo assim, eu entendo, assim como cada recurso, cada real colocado, e é dito e reconhecido por todo em saneamento, você economiza em saúde. Assim, está bem, se nós colocarmos na violência nós vamos economizar no atendimento na área de saúde aos atos de violência.

Eu sou favorável ao projeto, acho que nós devemos aprovar, acho que nós devemos encontrar uma fórmula que nos possibilite ter a fonte para o Fundo. Nós não podemos aprovar um Fundo simplesmente para ter o Fundo sem ter os recursos. Ele não será, não terá eficácia nenhuma. Então, aprovemos pelo COFINS e depois, se não for o COFINS, vamos encontrar uma outra fonte de recurso que possa implementar realmente o Fundo. Sou favorável e acho que devemos votá-lo ainda nesta sessão da CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. V. Ex^a alerta que sendo curto o cobertor tem que encontrar um jeito de colocá-lo para que ele proteja o corpo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Exatamente, Presidente. Ontem foi lido no plenário um Projeto de Lei de minha autoria que talvez não sei se resolve o problema, mas que impede o contingenciamento dos recursos orçamentários para a Segurança Pública. Então, porque o Senador Jucá... Senador Jucá, Senador Romero, V. Exa coloca com propriedade que nós poderíamos colocar recursos no orçamento. Só que no orçamento o Executivo contingencia. Então, eu apresentei um projeto agora de... impedindo contingenciamento desses recursos para a Segurança Pública. Então, vamos alimentar pelo orçamento e aprovar o projeto que impede o contingenciamento que está criando os recursos para atender o combate à violência.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A verdade é que é uma questão delicada e o Congresso tem que dar resposta para a sociedade. Mas como próximo orador inscrito é o Senador Aloizio Mercadante, com a palavra o Senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, eu comecei primeiro dizendo que entendo que nós devemos aprovar esse Fundo. Eu acho que o Congresso precisa dar a resposta ao tema da violência e acho meritória a proposta. E quero lembrar aqui, quando nós criamos por iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães o Fundo de Combate à Pobreza, nós criamos com valor pequeno, mas foi o Fundo de Combate à Pobreza que começou o programa de bolsa-escola. Eu era líder da oposição na Câmara dos Deputados, nós obstruímos o orçamento para colocar na época 500 milhões de reais a mais no Fundo de Combate à Pobreza, para ampliar o programa bolsa-escola. Então, foi a criação do Fundo, permitiu na discussão orçamentária ampliar recursos para poder impulsionar o Fundo de Combate à Pobreza.

Eu vejo que, nesse momento, eu compartilho, e aqui como exerci essa delicada função de líder do Governo, eu acho que a advertência que fez o Senador Jefferson Peres, e particularmente o Senador Romero Jucá, elas precisam ser ponderadas por essa Comissão. Nós temos um problema de sustentabilidade atuarial da Previdência Social, há aumento da longevidade, comprometemos 12,5% do PIB com Previdência Social num país que tem apenas 6,5% da população com mais de 65 anos. Se a gente pegar as médias dos países, nós hoje temos um comprometimento da Previdência muito acima do que a maioria dos países envolvidos. Se nós retirarmos um valor correspondente a sete bilhões de reais da Previdência Social, evidente que teremos problema na Previdência, seja na assistência à saúde, que é um dos objetivos do Fundo, seja na Previdência Social que também é um dos objetivos do Fundo, porque as vítimas da violência muitas vezes têm que

se aposentar do trabalho. As vítimas da violência têm que ser tratadas pela saúde pública. Ora, nós estamos tirando exatamente das instituições que já tem a função constitucional de proteger as vítimas, especialmente porque terão um tratamento prolongado, sobrecarregando a saúde e a Previdência social.

Então, a sugestão que eu faço é que a gente aprove o Fundo com um valor menor, no sentido de comprometimento de recursos da Previdência, uma coisa que seja razoável e compatível, de tal forma que na votação do orçamento, eu me comprometo desde hoje, acho que todos os Senadores dessa Comissão se comprometerão, que a nossa Emenda de Comissão, será fortalecer esse Fundo. Então, no momento da discussão do orçamento, vamos identificar as fontes de financiamento, vamos reduzir corte de custeio da máquina pública e vamos colocar os recursos necessários para fortalecimento do Fundo como fizemos no passado com o Fundo de Combate à Pobreza. Nós temos hoje no PIS/COFINS uma arrecadação equivalente a 83 bilhões, 675 milhões de reais, em torno de 84 bilhões de reais. Se nós fizermos um valor de 2% nós estamos chegando a praticamente quase dois bilhões de reais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador, são 93 bilhões, ano passado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador, eu vou sugerir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Nós chegaríamos a um valor da ordem de dois bilhões de reais, para constituir o Fundo, com o compromisso que nós vamos no processo orçamentário, Senador Valdir Raupp tem uma longa militância, conhece essa área profundamente, foi Relator-Geral do Orçamento, Senador Romero Jucá também, e nós poderíamos, Senador Edison Lobão conhece todas as áreas dessa Casa, nós poderíamos na Constituição do Orçamento fortalecer esse Fundo e identificar melhor a fonte de financiamento. E aí viabilizaríamos o Fundo de uma forma razoável, valor de recurso expressivo, quero só ponderar, dois bilhões de reais é cinco vezes mais do que era o Fundo da Segurança Pública que não foi utilizado. E também em parte, por responsabilidade de alguns Governos dos Estados. Senador Tuma, por exemplo, acompanhou comigo no caso de São Paulo, Secretário de Segurança, disse que se liberasse 100 milhões, ele pedia demissão do cargo. E o Ministro da Justiça disse: “Olha, não liberamos até agora porque não tem sequer projeto para o Governo do Estado”. Trocou o Secretário de Assuntos Previdenciários, apresentou o projeto, foi liberado. O Saulo não se demitiu, mas felizmente foi demitido pelo novo Governador. Então, nós precisamos, eu diria, de equilíbrio nessa

tarefa, eu proponho 2%, vai dar quase dois bilhões de reais, e nós trabalharíamos no Orçamento a ampliação do Fundo, assim que nós construirmos o Fundo de combate à pobreza, eu acho que é um passo, já é um esforço para a Previdência mas é um esforço meritório pelo foco que esse Fundo estabelece, por nós, realmente, tratarmos as vítimas da violência com prioridade e por toda a concepção muito bem construída pelo competente Senador, sempre competente Demóstenes Torres.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Mercadante, me permita, só pra fazer..., eu acho que nós estamos aí caminhando no bom sentido e digo porque. É claro que o ideal é ter sete bilhões, mas é claro também que eu concordo que pode ser que o governo não tenha condição de fazer esse deslocamento de recurso de uma vez só, então eu sugeriria para que nós possamos fazer esse acordo, inclusive encerremos essa discussão aqui na CCJ, até seguindo a ponderação feita por todos aqui que me antecederam, Senador Romero Jucá, Flexa, Valdir Raupp, que nós fizéssemos um entendimento colocando aqui no mínimo, a expressão no mínimo. Certo? No mínimo 3%, porque 3% dá algo em torno de 3 bilhões, o ideal é termos hoje 7 bilhões, mas com 3 bilhões como bem observou V.Exa., já é um valor muito acima do que hoje é previsto, e nós teremos como fazer através dessa gestão, que nós vamos discutir através de uma lei complementar, detalhar como que é que esses recursos seriam gastos. Então se V.Exa. concordar...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Senador Demóstenes, só uma ponderação, esse projeto depois vai ter que entrar na Câmara de Deputados. Se nós não fizermos um projeto redondo, as resistências vão ser fortes, capacidade de obstrução, de retardamento, de prejudicar é muito grande, ainda mais numa Casa como a Câmara dos Deputados. Se nós colocarmos um recurso básico, nós temos 93 bilhões, 675 milhões hoje. 2% vai dar 2 bilhões de reais. Com 2 bilhões de reais para iniciar um Fundo, sendo que nós podemos, até o final do ano, na Comissão Mista do Orçamento, ampliar esses recursos. Mas aí na linha do que está propondo o Senador Flexa Ribeiro. Vamos identificar despesas de custeio. Porque, o que é que vem acontecendo no país?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, eu aceito a sua argumentação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Nós vamos ampliando os gastos de caráter continuado e a variável de ajuste é sempre investimento. Nós ontem fizemos uma plenária no Senado Federal, quase todos os Senadores que interviram falaram das suas

regiões da necessidade de energia, de transporte, de estrada, de presídio, enfim, de habitação, de saneamento. Há a necessidade de investimento para o país crescer e gerar emprego. Se nós continuarmos alavancando o gasto de despesas continuadas, a variável de ajuste vai ser o investimento. Então eu realmente queria ponderar, Senador Demóstenes, dois bilhões de reais, vou voltar a repetir, é 5 vezes mais do que foi o fundo de segurança pública.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Permite um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Permite o aparte, Sr. Presidente, só para tentar contribuir. A proposta da emenda do Senador Valter previa 6% do COFINS, é isso? 7% do COFINS. O Senador Demóstenes, o Senador Mercadante propõe 2, o Senador Demóstenes está querendo fixar em 3. Vamos ficar em 2, 5, que dá 2 bilhões e meio e resolvemos isso e aprovamos o projeto. Pronto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos fazer uma proposta. Nós concordamos com 2, 5% e aprovamos o fundo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho excelente a iniciativa e com isso mostra a disposição de entendimento e nós discutiremos o orçamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Romero Jucá então concorda com a proposta de 2, 5%.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – A liderança do governo concorda, concorda também.

Senhor Presidente, eu quero registrar que o fundo é extremamente meritório..

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– No mínimo 2,5. Eu acho que a proposta do Relator é muito inteligente porque não engessa. A proposta é no sentido de estabelecer é... Um teto, um piso de 2,5%...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – No mínimo 2, 5%. E aí se o governo entender que deve ser 3 ou 4 não tiver projeto nós vamos acompanhar. Eu quero registrar, Sr. Presidente, que eu fico feliz desse entendimento, porque o Projeto é meritório. Eu quero elogiar a iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães e dizer que minhas ponderações foram técnicas por conta do quadro orçamentário do país. Mas na hora que se constrói um entendimento como esse, nós damos o parecer pela, pelo entendimento e portanto a liderança do governo acompanha o entendimento de 2, 5%.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A manifestação do ilustre Senador

Mercadante, eu acho que foi oportuna e muito sensata. Porque, a partir do momento, mesmo com, com a redução desse, desse piso para 2, 5%, mas que coloca em operação esse fundo, é claro que já estaremos dando uma resposta à sociedade na medida das necessidades ele poderá ser reforçado com outras, outras dotações que o Governo Federal pode colocar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, eu só quero—(pronunciamento fora do microfone)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Peço a palavra, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – (pronunciamento fora do microfone)...Definir o piso e pedir ao líder do governo, lamentavelmente, quando a gente aprova o piso vira teto. Que o governo não defina isso como teto e sim como piso.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Senador Flexa Ribeiro é guloso, não gastou nem os 2 bilhões e já está querendo mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria só de informar à Mesa que havia dado entrada logo no início dessa discussão de uma proposta do Senador Antônio Carlos Valadares no sentido de assegurar esse piso de 2, 5%. É claro que ele não colocou como piso. Colocou 2, 5% da arrecadação da contribuição de que trata o art. 195, 1, b, da Constituição federal. Eu acho que está encaixado dentro da proposta original.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente. Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem. Após...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone). Os municípios e estados estão literalmente falidos, (inaudível), nós não tivemos qualquer recurso, ou seja, transferência aos estados e municípios, de maneira, Senador Demóstenes, eu acho que nós (inaudível). Eu acho que o papel da Comissão mostrou a preocupação e chegamos num denominador comum. Na verdade esse é aquele velho adágio popular, antes comer canjica do que dormir sem ceia, eu falava aqui, o Valter, com o Senador Mercadante, acho que inicia com bom tamanho, com dois bilhões de reais que inicia este fundo, dois bilhões e meio, se imagina. Eu acho que agora dependemos da velocidade na aplicação destes recursos que terão no fundo de combate à violência. Obrigado.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, eu peço a palavra 2 minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pacificada a questão, eu consulto o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de enaltecer o entendimento dos Senadores Demóstenes Torres, o líder do governo, Senador Jucá e o Senador Mercadante com a participação de Flexa Ribeiro que chegou ao montante de 2, 5% do COFINS. Levando-se em conta que a arrecadação está em torno de 94 bilhões de reais, nós teremos uma... Um bom volume de recursos para ser aplicado na segurança pública a partir da aprovação dessa matéria. Eu gostaria de dizer que apresentei duas Emendas que foram acatadas pelo Nobre Senador Demóstenes. Uma delas que inclui na proteção do Estado as pessoas integrantes do sistema de proteção à testemunha e como também a inclusão do fator investigativo na... Na segurança pública, na garantia do fundo que está sendo criado. Uma vez que o... A inteligência da... Das Polícias precisa ser reforçada, a criação de um sistema de informática adequado visando atualizar todas as informações dos criminosos, das... E das diversas regiões em todo o nosso país. Portanto, Sr. Presidente, a Emenda que nós apresentamos aí é... De 2, 5% é o pensamento genérico, ou seja, generalizado. É o consenso da Comissão de Justiça levando-se também em consideração de que a... A violência está se disseminando em todo o país, até há Juízes, Magistrados estão sendo vítimas de seqüestros, como está ocorrendo no Estado de Alagoas. É preciso que nós possamos, nesta hora, dar uma resposta positiva à sociedade. E esta resposta é aprovando o fundo que tem o apoio, não só do governo, também da oposição, da iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães. Não deixa de ser também, Sr. Presidente, uma homenagem ao Senador que se encontra acamado, que se encontra doente, que se não fosse essa situação estaria hoje presidindo essa Sessão. E tenho certeza absoluta que a aprovação deste fundo vai ter também a aprovação da sociedade brasileira, 2, 5%. Agradeço a V.Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu vou precisar me retirar para uma reunião e eu queria pedir a V.Exa.... já votou, não votou não? Sr. Presidente, eu queria solicitar logo após essa votação que V.Exa. colocasse o item 7, que eu vou ter que me retirar e eu gostaria de ponderar que como é uma proposta que propõe o fim das Medidas Provisórias

e nós já votamos aqui uma matéria que disciplina as Medidas Provisórias, inclusive na questão da admissibilidade, inclusive uma Emenda do Senador Antônio Carlos Magalhães, no que diz respeito a CCJ, eu queria considerar essa matéria prejudicada e, portanto, eu gostaria que logo após essa votação nós colocássemos essa matéria para apreciação do Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para encerrar essa discussão, para encerrar a discussão da.... Da proposta do Senador Antônio Carlos Magalhães, eu vou, eu vou passar a palavra ao último orador inscrito que é o Senador Edison Lobão. E em seguida, eu quero solicitar a palavra do Relator para que ele informe como que vai ficar então a redação final da... Da proposta que estava em discussão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, pretendo fazer apenas uma observação. Este é um dos problemas que mais gravemente afetam hoje o Brasil é o problema da segurança, a violência campeia em todos os Estados. Já não há mais, hoje, Estado isento da violência. Vêm os políticos e com a sua criatividade, é o caso do Senador Antônio Carlos Magalhães, apresentam um projeto criando um fundo, ou seja, recursos para o combate eficaz à violência. Diante das dificuldades orçamentárias, outra vez os políticos encontram a solução engenhosa que é de 2, 5% sobre determinados recursos para dotar o fundo e, portanto, as Polícias Estaduais dos necessários recursos ao combate à violência. Quero cumprimentar, portanto, aqui os políticos que, o primeiro, apresentou o projeto, Antônio Carlos Magalhães e os demais, Senador Demóstenes Torres, Senador Jucá, Senador Mercadante, enfim, todos aqueles que contribuíram, Flexa Ribeiro, sobretudo, contribuíram para a criação de um sistema adequado à dotação de recursos ao fundo para que se combata definitivamente a violência.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Antes de encerrar...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, então, pela ordem, Sr. Presidente. Então está contornada a questão da inconstitucionalidade que foi argüida pelo Senador Jefferson Peres. Ele ficou em dúvida, ele ficou em dúvida, mas hoje nós sabemos que não se pode vincular é imposto, mas contribuição pode vincular.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está pacificada a matéria.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo e não há mais orador inscrito, e logo em segui-

da a palavra do Senador Marconi Perillo, nós vamos colocar em votação.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Senhor Presidente, Sra.s Senadoras, Srs. Senadores, é louvável a iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães de instituição de um fundo com o objetivo de combater a violência e dar proteção às vítimas da violência e da criminalidade. Também louvável o relatório do ilustre Senador Demóstenes Torres e muito mais ainda o consenso em torno de 2, 5% para, de recursos da União para fazer face a esse fundo. É importante destacar, Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores que atualmente apenas os estados brasileiros são responsáveis pela, por recursos para a segurança dos cidadãos. Os estados já estão absolutamente sobrecarregados porque mantêm folhas de pessoal, folha de pagamento, mantêm o compromisso de investir, mantêm o compromisso de custear o setor e os serviços de segurança e justiça. Eu havia já apresentado aqui uma proposta de Emenda à Constituição propondo a criação de um fundo ou a vinculação constitucional de receitas da União, dos Estados e dos Municípios para fazer face às despesas que são cada vez crescentes porque as demandas também são crescentes nessa área da segurança. Este fundo proposto pelo Senador Antônio Carlos Magalhães e tão bem relatado aqui pelo Senador Demóstenes, certamente supre uma lacuna existente atualmente. Além dos problemas relacionados à falta de medidas preventivas de apoio para valer à educação, inclusão social, geração de empregos e de oportunidades aos mais pobres, não se tem recursos para a segurança punitiva. Portanto, essa Emenda, esse Projeto vem realmente suprir essa lacuna e resolver, em parte, a angústia dos Governadores que hoje são obrigados a resolver, quase que sozinhos, todas essas questões relativas à segurança pública. Quero apoiar esse projeto, meu voto será favorável porque considero extremamente oportuno. Obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Encerrada a discussão, nós passamos a palavra para o Senador Demóstenes Torres a fim de que ele esclareça agora qual a Emenda que foi acolhida, quais os termos que vão prevalecer na redação final do Projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Fundo a Emenda 4 de autoria de V.Exa. Com a Emenda 5 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e acrescento a expressão, no mínimo, dando a seguinte redação definitiva: Art. 97, inciso II – 2, 5%, no mínimo, do produto da arrecadação da contribuição prevista no art. 195, inciso I, alínea B, da Constituição. E caso aprovemos, quero aqui fazer uma homenagem ao nos-

so Senador Antônio Carlos Magalhães, que também foi o autor do fundo de combate à pobreza e que, certamente, se bem o conheço, está nos assistindo pela TV que é o grande idealizador desse fundo, a ele e acredito que toda a Comissão gostaria de fazer a ele essa homenagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Gostaria que o nobre Relator esclarecesse se mantém as Emendas 2, 3 e 4?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Mantenho. Mantenho as emendas 2 e 3 e fundo, que a Emenda de V.Exa. é a 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a mudança introduzida pelo... Pela proposta...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente. E mais a expressão no mínimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Do líder do governo e do Senador Antônio, aliás, do Senador Mercadante e do Senador Romero Jucá e do Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – E de V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E com o texto principal da.... Da nossa autoria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Acrescendo a expressão no mínimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – No mínimo. Certo.

Então, Srs., encerrada votação, aliás, a discussão e com os esclarecimentos do Relator está em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não, Sr. Presidente, eu me abstenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a ressalva, V.Exa. Mantém a abstenção.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu me abstenho porque permanecem as minhas restrições jurídicas ao projeto. Em homenagem ao Senador Antônio Carlos Magalhães eu não voto contra, mas me abstenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aprovado com a restrição do Senador Jefferson Peres. Passamos...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, a PEC será encaminhada agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Há um encaminhamento anterior já formulado pelo Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Eu gostaria só de pedir que nós tratássemos do item 7, para considerar o item 7 prejudicado pelas questões que eu levantei já. Nós votamos uma matéria parecida com essa alguns dias atrás regulamentando a questão das medidas provisórias e, portanto, eu gostaria de pedir a prejudicialidade do projeto. O Relator é o Senador Demóstenes Torres que pode se pronunciar sobre a questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Senador Romero Jucá propõe uma inversão que não vai prejudicar o andamento dos trabalhos e essa inversão está em votação. Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada. Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu gostaria de pedir a V.Exa., gostaria de pedir a V.Exa., Senador Valter Pereira, a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 213/2006, que foi entregue à Secretaria da CCJ e tem como Relator o nobre Senador Eduardo Azeredo para que nós pudéssemos aprová-lo. Trata da.... Autorização para criação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Então eu pediria que pudéssemos pautá-lo extrapauta. E com relação ao projeto do fundo de violência, que V.Exa. entrasse em entendimento. A PEC vai para o Plenário do Senado para que a gente agilizasse lá com o Presidente, Senador Renan Calheiros, a sua aprovação e encaminhamento à Câmara Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. Está em votação a proposta do Senador Flexa Ribeiro no sentido de incluir na pauta projeto que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede no município de Santarém, por desmembramento da Universidade Federal do Pará, UFPA. Todos de acordo? Aprovado.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente eu me abstenho também. Eu sou contra todo o Projeto de Lei autorizativo por inócuo e, portanto, me abstenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aprovado com a abstenção do Senador Jefferson Peres. Vamos aos...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Item 7, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos ao item 7. O item 7 altera a Constituição Federal para extinguir o instituto da Medida Provisória. A autoria do Senador Papaléo Paes e outros Senadores. Relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer pela aprovação da proposta. Em 7/03/2007 foi

concedida vista ao Senador Sibá Machado nos termos regimentais que devolveu com voto em separado contrário à proposta. Senador Sibá? Ausente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu peço que seja considerado prejudicada, porque nós, já expliquei aqui, vou explicar de novo, nós votamos há alguns dias atrás uma emenda constitucional do Senador Antônio Carlos Magalhães que regulamenta as Medidas Provisórias, que cria o princípio da admissibilidade, inclusive na Comissão de constituição e justiça, é um mecanismo que dá garantia, sem dúvida nenhuma, aprimora e portanto é uma matéria já votada e eu solicitaria que fosse considerado prejudicado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A matéria foi votada, V.Exa. Incluiu agora, foi excluída da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O autor não está presente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E está voltando à pauta novamente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não, aqui o Relator está presente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Demóstenes Torres concorda com a retirada?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Pela ordem, eu queria sugerir essa ponderação feita pelo Senador Jarbas Vasconcelos e Romero Jucá porque nós fizemos um longo debate sobre modificação do rito processual das Medidas Provisórias. As Medidas Provisórias, elas são indispensáveis à governabilidade na urgência e na relevância. É verdade que, muitas vezes o Executivo tem abusado, seja da concepção de urgência ou mesmo de relevância e o Congresso, o próprio Senado, em algumas situações, tem respondido com bastante energia transformando algumas iniciativas em Projeto de Lei. Dou o exemplo recente, por exemplo, a Lei dos Portos Secos, nós transformamos num Projeto de Lei para ser tramitado nesta condição. E nós apresentamos uma proposta que foi aprovada por unanimidade no Plenário de modificação do rito processual. Ora, o Senado já julgou, já decidiu, já elaborou, já legislou, compete à Câmara, agora, concluir a contribuição que nós demos ao aperfeiçoamento do regime presidencialista. Nesse sentido eu peço que seja retirado de pauta. O Senador, ou a gente possa votar a prejudicialidade do projeto por ser matéria já legislada e já votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A mesa pede a concordância do ilustre Relator, dado que inclusive nós temos matérias rela-

cionadas à segurança pública que é prioridade desta Comissão. Com a palavra, o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, Sra.s Senadoras, Srs. Senadores. Eu sou completamente contra Medida Provisória. Acho que é uma intromissão do Poder Executivo no Poder Legislativo. Então, meu parecer é para acabar com a Medida Provisória. Muito bem, mas nós, eu sei que isso vai ser impossível assim como 7% eu sabia que era um negócio, não é? Mas que a gente ia conseguir alguma coisa. Então, nós já fizemos a mitigação do instituto da Medida Provisória, então nos termos do art. 334 do nosso Regimento Interno eu concordo com os ilustres Senadores com a ponderação e considero prejudicada essa, esse Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Prejudicada a matéria vai, nós vamos submeter à apreciação do...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já vou para o PT logo que acaba com esse trem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É.... Algum Senador é contra a prejudicialidade proposta suscitada pelo... então, por unanimidade, a matéria está prejudicada. O próximo item da pauta, Projeto de Lei do Senado nº. 150. Este é um projeto terminativo. Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências. Autoria Senador Serys Slhessarenko. Relatoria, Senador Aloizio Mercadante. Parecer pela aprovação do projeto com onze emendas que apresenta. Esse projeto, em 13 de março, recebeu as Emendas nº. 1 a 3 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que recebeu parecer favorável à Emenda 1 e contrário às Emendas 2 e 3. Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para proferir o seu relatório ao projeto e às Emendas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora. Eu queria, inicialmente, esclarecer que eu considero esse Projeto um dos mais importantes nesse esforço de combate à violência em nosso país. A repressão ao crime organizado é um dos maiores desafios porque o crime vem se sofisticando, vem se organizando e praticamente todos os países desenvolvidos já possuem uma legislação que tipifica com rigor, com detalhe, com precisão o que é o crime organizado e agrava as penas nessas condições. Esse... Essa proposta que eu apresento, ela foi construída pelo ENCLA, que é o Encontro e contou com a participação do Ministério Público, da Polícia Federal, Receita Federal, Banco Central, Promotores, Juízes. Então, foi acordada numa ampla consulta e entendo que será uma contribuição inestimável porque o Brasil ainda não tem uma legislação e tipificação rigorosa do crime organizado e com

todas as sanções a elas associadas. Quero esclarecer, no entanto, que como encontrei um Projeto de Lei da Senadora Serys já há algum tempo tramitando nessa Casa, eu não quis apresentar como Substitutivo o texto que recebi, porque seria desconsiderar o esforço parlamentar e a autoria intelectual da iniciativa que eu acho que é um valor fundamental na vida do parlamento. Por isso, eu procurei adicionar como Emendas ao texto original da Senadora Serys. Espero que eu possa ter preenchido esse requisito, mas fiz contribuições no sentido de aperfeiçoar o Projeto original trazendo a contribuição do ENCLA. Eu vou então ler a análise que faço da matéria.

Compete, privativamente à União legislar sobre direito penal, matéria sujeita a plena disposição pelo Poder Legislativo nos limites materiais constitucionais consoantes no art. 22, 1 e 48 caput da Constituição Federal. O PLS número 150/2006, pretende revogar a lei 9034 de 13 de maio de 95, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para prevenção e repressão às ações praticadas por organizações criminosas. Cremos, no entanto, que algumas alterações se fazem necessárias a fim de que o presente Projeto de Lei melhore, melhor se harmonize ao texto da convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional, convenção de Palermo, nós estamos buscando exatamente a sintonia com essa convenção da ONU do crime organizado. Ratificada em 28 de janeiro de 2004 e promulgada pelo Decreto número 5015 de 12 de março de 2004. Com esse intuito, adequar o Projeto de Lei aos termos da convenção de Palermo propomos a apresentação de Emenda para acrescentar ao parágrafo único do art. 1º, com vistas a definir, organização criminosa como associação de três ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas com o objetivo de obter direta ou indiretamente, vantagem de quaisquer natureza mediante a prática de uma ou mais dos crimes previstos no art., nos incisos 1 e 15, tais condutas, a exemplo do terrorismo, extorsão mediante seqüestro, crimes contra a ordem tributária, entre outros, caracterizam-se por sua gravidade. Primeira advertência.

A Senadora propunha 5 membros ou mais. A tipificação de bando ou quadrilha estabelece 4 ou mais. A convenção de Palermo, que é a convenção internacional da ONU, estabelece 3 ou mais. Então, a primeira mudança que eu faço é o Brasil se associar a toda essa concepção de luta contra o crime organizado transnacional estabelecendo para toda a sua legislação, quadrilha ou bando, ou organização criminosa, 3 ou mais pessoas. As Emendas do art. Sétimo e 13, visam tão-somente a padronização dos termos, substitui-se a expressão crime organizado por organização crimino-

sa. No inciso I do caput do art. 1º, refere-se ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou química ou psicoquímica. Trata-se de reprodução da expressão contida na Lei 6368 de 21 de outubro de 1976, revogada pela Lei nº. 11343, de 23 de agosto de 2006 que utiliza o termo drogas, razão pelo qual procederemos a adequação à nova lei. Do mesmo modo, procederemos nos demais incisos retirando as remissões às leis para que se evite, futuramente, a necessidade de novas atualizações da norma. Já a conduta de promover, constituir, financiar, cooperar, integrar ou favorecer pessoalmente ou por interposta pessoa organização criminosa passa a ser tipificada no artigo segundo.

O agente desse crime incorrerá na pena de reclusão de cinco a dez anos e multa sem prejuízo das penas correspondentes as infrações penais praticadas. Nas mesmas penas também incorrerá quem cometer as condutas inscritas no parágrafo 1º, inciso um a quatro e no parágrafo segundo do artigo segundo. Ainda há a previsão de causas no aumento de pena, organização criminosa formada por mais de 20 pessoas, emprego de arma de fogo, concurso de agente público responsável pela repressão ao crime ou colaboração de criança ou adolescentes. Participação de funcionário público que se valha dessa condição. Destinação ao exterior do produto ou proveito de infração penal, parágrafo terceiro do artigo segundo. E para quem exerce o comando individual ou coletivo do crime organizado, parágrafo quarto do mesmo artigo. O funcionário que participe ou integre organização criminosa poderá ser afastado cautelarmente do exercício de suas funções no caso do recebimento da denúncia, § 5º do art. Segundo. A condenação levará a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição do exercício da função ao cargo público pelo dobro do prazo da pena aplicada, parágrafo terceiro. Já o capítulo dois cuida da investigação criminal e dos meios da obtenção de prova.

A proposição faz referência sem prejuízo daquele já previsto em lei aos seguintes meios de obtenção de prova: Colaboração premiada, interceptação de comunicação telefônica, interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos, ou acústicos, nos termos da legislação nos termos da legislação específica. Ação controlada, acesso ao registro de ligações telefônicas, dados cadastrais, documentos, informações eleitorais, comerciais e de provedores de internet. Quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal nos termos da legislação específica. Assim, conforme consta na justificção, a proposição acertadamente preserva para interceptação das comunicações telefônicas e a quebra de sigilos financeiro, bancário e fiscal o trata-

mento disciplinado na lei 9296, de 24 de julho de 96 e na lei complementar 105 de 10 de janeiro de 2001, respectivamente. Quanto a colaboração premiada, afastando eventuais e futuros problemas de constitucionalidade, o projeto atribui ao Juiz e não ao representante do Ministério Público o poder para conceder o perdão judicial ou declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado. Pelo mesmo motivo no que tange a ação controlada, extirpa do direito brasileiro o instituto de infiltrar policial uma vez que se mostra inconcebível do estado, a administração regido que é pelos princípios da legalidade e da moralidade, art. 37, caput da constituição federal, admita e determine seus membros, agentes policiais, pratiquem como co-autores ou partícipes, atos criminosos sobre o pretexto de formação de prova. Se assim fosse, estaríamos admitindo que o próprio estado colaborasse, por um momento que seja, com a organização criminosa na execução de suas tarefas, o que inclui até mesmo a prática de crimes hediondos.

Nota-se que desse dispositivo não contradiz a convenção de Palermo, cujo art. 20 que trata das técnicas especiais de investigação prevê que se os princípios fundamentais do seu ordenamento jurídico nacional permitam cada estado parte tendo em conta as suas possibilidades, em conformidade com as condições prescritas no seu direito interno adotará as medidas necessárias para permitir o recurso apropriado a entregas vigiadas e quando o considera adequado o recurso a outras técnicas especiais de investigação como a vigilância eletrônica ou outras formas de vigilância e as operações de infiltração por parte das autoridades competentes no seu território a fim de combater eficazmente a criminalidade organizada. Seguindo na análise do projeto, temos que os artigos quarto e quinto, segundo boa técnica Legislativa, podem ser incorporados em um único de modo que a redação do art. 4 passa a ser, passa a ter toda a nova redação e suprime-se o art. Quinto incorporado. Em seguida, propõe-se a supressão do parágrafo único do art. 9º, pois a determinação de que o Juiz expeça mandado de busca e apreensão nos casos de recusa por parte do detentor da informação requisitada é procedimento permitido e discricionário do Magistrado. O art. 16 prevê pena para o caso de crimes ocorridos durante a investigação criminal, tal como os imediatamente anteriores, porém a previsão da pena por revelação de nome ou informações processuais sob sigilo seja da vítima, testemunha, investigado ou acusado colaborador, já existe nos arts. 12 e 14 de modo que parece-nos adequado suprimir tal artigo e adequar a redação do art. 14, incorporando a previsão de pena de reclusão de 3 a 6 anos e multa originalmente prevista no art. 16.

A Emenda que propomos no art. 18 visa tão-somente introduzir a previsão de vídeo conferência para os interrogatórios dos acusados presos conforme decidiu-se anteriormente sobre matéria nesta Casa. O art. 25, por sua vez, estabelece que caberá ao Juiz decidir sobre a necessidade do acusado recolher-se a prisão para apelar. A lei 9034/95 determina que o réu não poderá apelar a liberdade, artigo nono. O nosso sentir a redação sugerida pelo projeto mostra-se mais consentânea com o princípio da presunção da inocência sem, contudo, afastar a possibilidade do Juiz, analisando o caso, decidir pelo recolhimento do acusado à prisão. O art. 27 estabelece que a legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos de inteligência, especificando o órgão hoje existente, Sistemas de Inteligência, SISBIM(F), entretanto pareçonnos adequado que a previsão de norma não vincule-se ao SISBIN(F) e sim ao órgão, seja ele qual for com a competência de planejar e executar atividade de inteligência no país conforme proposta da emenda. O art. 28 visa alterar o artigo 288 do Código Penal, caracterizando crime de quadrilha ou bando pela associação de três ou mais pessoas para o fim de cometer infração penal. A redação atual exige mais de 3 pessoas e refere-se apenas a crimes, não incluindo, portanto, todas as infrações penais. Sugere-se o aumento da pena de reclusão de 1 a 3 anos para 2 a 4 anos, bem como a inserção de nova causa de aumento de pena no caso de participação de criança e adolescente. Por derradeiro, o art. 29 endurece a pena para o crime de falso testemunho ou falsa perícia. De reclusão de um a três anos e multa para dois a quatro anos e multa. Com isso busca maior efetividade no instituto da colaboração premiada.

Em atenção às emendas apresentadas pelo Senador Antônio Carlos Valadares, cumpre-se dizer que a emenda número os tipos penais de crime organizado, a organização e o financiamento de terrorismo. É importante a alteração e certamente contribui para o aperfeiçoamento do projeto de forma que a sugestão passa a ser incorporada integralmente nesse parecer. A emenda número 2 da CCJ propõe a inserção no inciso do art. 2º para incluir entre as infrações mediante as quais possa ser caracterizada a ação de organização criminosa, as seguintes contravenções. Exercício ilegal do comércio de coisas antigas e obras de arte, jogos de azar, loteria não autorizada, loteria estrangeira, loteria estadual, jogo do bicho, todas as previsões do decreto nº. 3688/41, lei das contravenções penais. Porém, trata-se de elenco de contravenções com potencial ofensivo bastante inferior ao que se pretende evitar com a futura norma. A inserção das modificações propostas ao projeto poderia levar à distorção de casos em que

uma simples contravenção levasse o agente a pena de 5 a 10 anos. Com relação a emenda número 3, da CCJ, que propõe o acréscimo do parágrafo único do artigo 6 para criar a possibilidade de não ser lavrado o termo dos autos da colaboração premiada pelo Juiz, oportuno considerarmos que já prevê o projeto a relação dos direitos do colaborador. São direitos do colaborador: Usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica, ter seu nome, sua qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário. Ser conduzido em juízo separadamente dos demais co-autores e partícipes.

Participar das audiências sem contato visual com os outros acusados, não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação nem ser fotografado ou filmado sem sua previa autorização por escrito. Cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais réus ou condenados. Em que pese a grandeza da proposta que busca garantir a colaboração e preservação da sua identidade, o projeto apresenta garantias bastantes ao correto exercício da colaboração premiada, ademais, a inexistência do termo nos autos poderia acarretar prejuízo a defesa do acusado. Em linhas gerais, a proposição legislativa, se aprovada, preencherá a lacuna no ordenamento jurídico brasileiro no que se refere a definição de organização criminosa o que vem dificultando a atuação do órgão de investigação, Ministério Público e Poder Judiciário, no combate ao crime organizado. Não bastasse isso, acrescenta-se que a sociedade, sobretudo em razão da atuação crescente de organizações criminosas, anseia por aperfeiçoamento da legislação que viabilize a efetiva repressão aos crimes por ela praticados. Vale lembrar ainda que a ratificação da convenção da ONU contra o crime organizado transnacional, cujo objetivo consiste em promover a cooperação para prevenir e combater mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional, art. 1º. Exige a adequação de nossas leis e seus termos sob pena de responsabilização do estado brasileiro no plano internacional. Voto. Diante do exposto, voto pela aprovação do PLS número 150/2006 com as seguintes Emendas. Emenda nº., bom, dê-se ao art. 1º do PLS 280/2006 a seguinte redação: Esta lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de provas, crimes correlatos e procedimento criminal a ser aplicado.

Parágrafo único: Considera-se organização criminosa associação de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas com o objetivo de obter direta ou indiretamente vantagem de qualquer natureza mediante a prática de um ou mais dos seguintes crimes: Tráfico ilícito de drogas,

terrorismo, sua organização e financiamento, contrabando ao tráfico ilícito de armas, munições, explosivos ou materiais destinados à sua produção, extorsões mediante seqüestro, crimes contra a administração pública, crimes praticados por participação, por particular contra a administração pública estrangeira, crimes contra o sistema financeiro nacional, crimes contra a ordem econômica ou tributária, crime contra empresas de transportes de valores ou cargas e receptação de bens ou produtos que constituam proveito auferido por esta prática criminosa, tráfico de pessoas, tráfico de imigrantes, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano, homicídio qualificado, falsificação, adulteração, alteração do produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, crime contra a o meio ambiente e o patrimônio cultural, roubo qualificado, delitos informáticos, outros crimes previstos em tratados ou convenções internacionais que o Brasil seja parte. Segunda emenda, dê-se ao art. 2º do PLS 150/2006 a seguinte redação: Promover, constituir, financiar, cooperar pessoalmente ou por interposta pessoa organização criminosa, reclusão de 5 a 10 anos e multa sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes praticados. Nas mesmas penas incorre quem, por meio da organização criminosa, frauda licitações em qualquer de suas modalidades ou concessões, permissões e autorizações administrativas. Intimida ou influencia testemunhas ou funcionários públicos incumbidos da apuração de atividade de organização criminosa; impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação do crime que envolva organização criminosa; financia campanhas políticas destinadas a eleição de candidatos com a finalidade de garantir ou facilitar as ações das organizações criminosas. Parágrafo terceiro: Se a estrutura da organização criminosa for constituída por mais de 20 pessoas, se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo, ou concurso de agente público responsável pela repressão criminal, ou colaboração de criança e adolescente, se qualquer dos integrantes, por funcionários públicos, valer-se de organização criminosa nesta condição para a prática de infração penal.

Inciso quarto, a pena é aumentada de metade para quem exerce o comando individual ou coletivo da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução. Parágrafo 5º, se qualquer um dos integrantes da organização criminosa for funcionário público, poderá o Juiz determinar seu afastamento cautelar do exercício de suas funções ou mandatos eletivo sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei até o julgamento final da ação penal. A outra 3ª emenda. Dê-se ao caput do artigo

quarto do PLS 150/2006 a seguinte redação: O Juiz, de ofício, ou a requerimento das partes poderá reduzir a 1/3, a 2/3 a pena ou conceder o perdão judicial e declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal. Desde que essa colaboração tenha resultado, alternativamente. Suprima-se o artigo quinto do PLS 150/2006, renumerando-se os demais. A outra emenda. Dê-se ao artigo sétimo, caput do PLS nº. 150/2006 a seguinte redação: Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa a ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz da formação de provas e obtenção das informações. A outra emenda: Suprima-se o parágrafo único do artigo nono, PLS 150/2006. A outra emenda: Dê-se ao artigo 13, PLS 150/2006 a seguinte redação: Imputar falsamente sob pretexto de colaboração com a justiça, a prática de infração penal a pessoa que pode ser inocente ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídica. Pena de reclusão de 3 a 6 anos e multa. A outra emenda: Dê-se ao artigo 14 do PLS 150/2006 a seguinte redação: Descumprir determinação de sigilo das averiguações que envolvam a sua controlada, pena de reclusão de 3 a 6 anos e multa. Outra emenda: Suprima-se o artigo 16 do PLS 150/2006, renumerando-se os demais. A outra emenda. Dê-se ao caput do artigo 18 do PLS 150/2006 a seguinte redação: O interrogatório do acusado preso poderá ser realizado por meio de vídeo conferência ou diretamente no estabelecimento penal em que se encontrar em sala própria desde que garantias à segurança do Juiz, seus auxiliares, demais participantes, a presença de defensor e publicidade do ato.

A outra emenda: Dê-se ao art. 27 do PLS 150/2006 a seguinte redação: Legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos dessa legislação relativos a competências e atribuições dos órgãos de inteligência brasileiro. Sala das comissões, dia 14 de março de 2007 é o relatório. Sr. Presidente, quero dizer que eu acho que evidentemente nós podemos ter ainda contribuições de diversos Senadores, mas o Brasil precisa de uma lei rigorosa que tipifique com rigor, com precisão todas as situações que envolvam a organização criminosa. Nós estamos nos associando a convenção de Palermo, estabelecendo as mesmas condições de combate ao crime transnacional e... Prevendo aí um agravo de pena em todas as circunstâncias em que atue o crime organizado no Brasil. O país precisa de uma legislação moderna, eficiente, corajosa e que, efetivamente, avance e faça, portan-

to, a legislação estar à altura da sofisticação do crime organizado no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indiscutivelmente V.Exa. Fez uma incursão primorosa nessa área do Direito Penal e Processual e agora o Plenário vai discutir o extraordinário trabalho que V.Exa. Produziu. Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres para discutir.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Peço a palavra depois, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sra.s Senadoras, Srs. Senadores. Esse projeto, originalmente, ele estava distribuído para que eu fizesse a relatoria. Mas o Senador Antônio Carlos Magalhães, perdão, o Senador Aloizio Mercadante, ele pediu para que fosse o Relator e eu concordei uma vez que ele já tinha uma conversa bastante adiantada com o Ministério da Justiça e outros órgãos de combate ao crime organizado. E... Havia também, como há na Casa, outros Projetos, um que veio da Câmara, outro de autoria do Senador Magno Malta e nós combinamos que o Senador Aloizio Mercadante remeteria a Minuta para a Comissão para que nós pudéssemos fazer uma avaliação melhor desse, desse parecer que ele iria oferecer. E, naturalmente, como ontem ele passou a tarde toda estudando esse projeto para lhe dar a redação final, o projeto só chegou à minha assessoria já no meio da noite, não é? E também, junto à assessoria do Senador Tasso Jereissati e creio que do Senador Jarbas Vasconcelos. Então, nós não tivemos uma oportunidade de fazer aquela última discussão para que nós pudéssemos aprimorar o entendimento do Senador Aloizio Mercadante, que, diga-se de passagem, é um entendimento louvável, um entendimento que, como ele disse, eu também entendo que essa é a legislação mais importante que nós estamos criando. Porque o Brasil não tem nenhuma legislação digna de nota no combate ao crime organizado. A legislação existente, ela é pífia, ela é ridícula. Mas, com certeza, eu vejo que em alguns casos nós podemos avançar, como bem frisou o Senador Aloizio Mercadante, em relação ao parecer que ele formulou.

Em relação ao procedimento criminal, por exemplo, ele consagra o entendimento tradicional de que só a polícia pode fazer investigação. E.... Nesse aspecto, eu quero discordar porque também o Ministério Público, o COAF, o Banco Central, nós, através das comissões parlamentares de inquérito também, creio eu, poderemos dar uma valiosa contribuição para combatermos, com eficiência e eficácia o crime organizado. Me disse o Senador Aloizio Mercadante, eu creio que ele quis fazer uma homenagem à Senadora Serys Slhessarenko para manter a íntegra do seu projeto, mexendo o míni-

mo possível. E como também lembrou-se o Senador Aloizio Mercadante, esse é uma tema que hoje está em discussão no Supremo Tribunal Federal. Talvez, se nós substituíssemos aqui a expressão inquérito policial por investigação, nós teríamos essa amplitude para que todas as instituições pudessem fazer essa investigação enquanto o Supremo Tribunal Federal define, evidentemente, quem é que pode e quem é que não pode investigar é uma questão que já está em pauta no Supremo e em julgamento há muito tempo. Duas outras observações que eu faria, a grosso modo. O Senador Aloizio Mercadante, ele suprime um dispositivo da lei em vigor para acabar com o instituto da infiltração policial que é um desejo antigo do Ministério da Justiça. Eu sou completamente contra, do mesmo jeito que os delinquentes infiltram pessoas na sociedade civil, nas organizações, nos poderes, isso acontece, justamente, não é? Então, por que é que a Polícia não pode, devidamente autorizada pelo Juiz de Direito, fazer essa infiltração? Que há no mundo, não é?

Então eu acho que nós poderíamos também evoluir nessa direção. Outra observação que eu faço é também a supressão da obrigatoriedade do réu apelar preso quando condenado. Réu pertencente ao crime organizado. É... Sob alegação de que isso fere a presunção de inocência. Olha, nesse caso a presunção de inocência não está sendo ferida de forma alguma, porque essa presunção já está prevista na Constituição de 46 e a Lei Fleury, quando entrou em vigor em 73, quando possibilitou que o réu apelasse solto, nem no, não era nem no caso aqui do crime organizado, dos crimes punidos com.... Dos crimes de competência do Tribunal do Júri, crimes dolosos contra a vida, isso nunca foi questionado na vigência da Constituição de 46. Ou seja, isso fere em quê a presunção de inocência? E eu acho que o réu pertencente ao crime organizado tem que, realmente, apelar preso. Então, louvando o parecer do Senador Aloizio Mercadante, apenas para que nós possamos aprofundar a discussão nessa semana. Isso: Nós podemos até chegar à conclusão que o parecer seja o melhor. Mas, é para que nós possamos discutir dentro da Comissão criada e trazer para a Comissão de Constituição e Justiça para que nós possamos deliberar, eu ousa pedir vista do Projeto para que nós, na semana que vem, depois de novamente discutir com o Senador Aloizio Mercadante, com o Senador Jarbas Vasconcelos, os demais membros integrantes da Comissão, o Senador Tasso Jereissati, nós possamos aqui vir discutir esse projeto de uma forma, digamos assim, mais consensual.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O próximo orador inscrito é o Senador

Jefferson Peres, seguido do Senador Tuma e do Senador Mercadante.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores. Eu creio, me parece muito oportuna a sugestão do Senador Demóstenes Torres no sentido de se fazer um reexame desse projeto. Além das falhas, possíveis falhas apontadas pelo Senador Demóstenes, eu vejo falhas, me parecem, de ordem técnica. Por exemplo, o art. Segundo, com esse caput enorme, não é? Por que relacionar os crimes deixando brechas para que associações, organizações criminosas que tenham praticado outros crimes que não este fiquem fora do alcance desta Lei? Por que não se alcançaria o mesmo fim e com.... Muito melhor redação, por exemplo, se dissesse, promover, constituir, financiar associação de mais de três pessoas, para obter vantagens de qualquer natureza mediante a prática de crime. Se várias pessoas se associam, várias pessoas se associam para obter vantagem mediante a prática de crime, seja qual for o crime, está configurado na associação criminosa me parece. Porque, veja bem, isto aqui deixa brecha para advogados porque isto aqui não é, esses crimes não são um elenco exemplificativo, mas é exaustivo. Só quem praticou esses crimes. Só a associação ou o agrupamento que praticou esses crimes.

Enfim, é uma sugestão. Se preferirem que fique assim, muito bem. Mas eu acho que com muita, numa redação sintética se... Se alcançaria o mesmo fim com muito mais abrangência, fechando todas as brechas. Quem se associa para obter vantagem mediante a prática de crime, Senador Aloizio Mercadante, constitui uma quadrilha, uma organização criminosa, me parece. Por que só mediante a prática de tais e quais crimes? Não sei. Outra coisa é não deixar brecha aqui, estrutura com estabilidade, estrutura organizacional hierárquica. Eu acho que caberia aqui, mesmo informal. É outra brecha para advogado. Porque se não houver regras escritas estabelecendo uma hierarquia para a organização criminosa o advogado vai dizer: Não está caracterizada a estrutura organizacional hierárquica. Então eu acho que com o comando hierárquico, mesmo informal, se alcançaria o mesmo objetivo. Enfim, eu posso até estar enganado, mas esses são os meus reparos. Não vou pedir vista não, creio que a sugestão do Senador Demóstenes é muito oportuna.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como há pedido de vista do Senador Demóstenes Torres com o apoio do Senador Marconi Perillo, eu vou passar a palavra ao Senador Romeu Tuma, que havia solicitado ao Relator, Aloizio Mercadante e, em seguida, vou encerrar a discussão para passar ao próximo item da pauta, deixando os

demais interessados em discutir a matéria para fazê-lo na próxima Sessão. Com a palavra então o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, pouco tenho a acrescentar porque eu ouvi a conversa do Senador Demóstenes com o Senador Mercadante sobre alguns artigos que facilitam a vida do marginal que é responder em liberdade determinados tipos de crimes. E nós temos, estamos lutando para cada vez mais manter os criminosos de alta periculosidade presos. Que a sociedade com a Lei de Execuções Penais tem sofrido com a reincidência permanente porque facilitam sempre um Projeto para facilitar o esvaziamento dos presídios. Há um objetivo de Governadores, não tem problema, porque se houver uma crise dentro do presídio, um levante, uma morte, o Estado responde. Se matarem alguém na rua o Estado investiga. Então, não tem a responsabilidade a não ser se criar o fundo. Mas, então, eu acho que essa vista é um pedido importante. Não sei se a vista coletiva atrapalharia o projeto do Demóstenes, senão eu gostaria também de examinar com ele, já que ele não me citou na discussão que vai ter.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Perdão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas eu acho que é importante o que ele colocou. E o Senador Jefferson Peres também tem um alcance importante da qualificação das estruturas do crime organizado. Eu acho que é importantíssimo, Presidente, V.Exa. Está conduzindo com habilidade. Então eu acho que a vista coletiva seria importante porque já vi que tem três ou quatro aqui decididos a fazer um estudo mais aprofundado sobre esse Projeto. E cumprimentar o Senador Demóstenes por ter levantado a tese e a concordância do Senador Mercadante que ascendeu a possibilidade de rediscussão do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito obrigado. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Primeiro, os três pontos que o Senador Demóstenes apresentou, advertiu a necessidade de aprofundar a negociação, a discussão, não são de minha lavra, estavam no Projeto original da Senadora Serys, que eu preservei. O primeiro em relação a inquérito ou investigação, essa decisão caberá ao Supremo Tribunal Federal, já existe uma demanda frente ao Supremo. O Relator é o Ministro Lewandowski. E o Supremo vai legislar sobre esta matéria definitivamente, se cabe a competência exclusivamente à Polícia ou se o Ministério Público ou outras instituições poderão participar do processo investigatório. é... Eu não arbitrei, o meu

entendimento do texto original da Senadora Serys que essa questão não está clara no texto porque usa a expressão investigação ou inquérito em situações diferentes. Exatamente deixando esta decisão para a competência do Supremo. Eu vejo que a ponderação do Senador Demóstenes de colocar investigação também ficará subordinada a decisão do Supremo, também não resolve. Se o Supremo interpretar que investigação é só Polícia, vai continuar sendo só Polícia, se o Supremo interpretar que investigação inclui Ministério Público ou outras instâncias, talvez a legislação já esteja preparada para isso. Então...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É que é diferente a investigação do inquérito. Ela é preliminar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – A crítica, o senhor não estava aqui, Senador Tuma. A crítica do Senador Demóstenes é que o texto trata como inquérito que é o que V.Exa. gostaria que fosse. Mas o Senador Demóstenes acha que tem que ser investigação que é um tema mais abrangente e ficaria subordinado à decisão do Supremo. Eu acho que essa pode ser uma... Um caminho para nós resolvermos essa questão. Acho que não compete à Comissão arbitrar sobre essa questão. Eu acho que quem vai decidir isso é o Supremo Tribunal Federal de forma definitiva.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não compete nessa lei porque essa é uma matéria que está presente em toda a legislação penal do país.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Só uma explicação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu já volto. Só um minutinho, Sobre infiltração policial, também não é de minha lavra o texto. O texto que eu recebi não tratava dessa matéria. O texto que veio do encontro, Ministério da Justiça, Polícia Federal etc não tratava dessa matéria. E eu entendo que tem que ter uma legislação rigorosa sobre o que é infiltração policial, mas é um instrumento moderno da polícia no combate ao crime organizado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Com certeza.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E por isso nós temos que ver como que isso deve ser tratado, mas acho que é um instrumento que precisa ser preservado porque ele é indispensável em algumas situações. Em relação a apelar preso. A legislação na realidade diz que salvo a decisão do Juiz. Eu mantive o que estava no texto da Senadora Serys, mas é a mesma concepção que quem define se ficará preso ou não é o Juiz. E não, nós não poderemos, evidentemente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Obedecendo, obviamente, a Lei. Compulsoriamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Por isso também é uma matéria que nós poderemos aprimorar o texto. Quanto a tipificação dos crimes é a sugestão da Polícia Federal, do Ministério Público, dos Juízes, do COAF que tipifique todas as situações que isso facilita o enquadramento. Talvez o último artigo, onde está escrito: Outros crimes previstos em tratados ou convenções internacionais que o Brasil seja parte, pode ser outros crimes previstos na legislação brasileira ou em tratados e convenções que o Brasil faça parte. Quer dizer, não tem como escapar, está certo? Mas a tipificação é uma das demandas dessa... Desse trabalho da Polícia Federal, Ministério Público enfim, todas essas instituições. Por último, sobre a hierarquia das leis eu tenho total simpatia pela tese do Senador Jefferson Peres, mesmo que informal. Porque hierarquia, evidentemente, não é uma formalidade, hierarquia ou chefia ela pode ser informal, mas há um comando no crime organizado e a pena aqui é agravada, ela é dobrada para o comando. Então a tipificação do comando é uma coisa muito importante no combate, porque às vezes o criminoso não está na ação direta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Claro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Está lá sentado no Banco, é dono de uma empresa, quer dizer está na ponta ali na hora que ..., mas ele é a figura determinante do crime e muitas vezes é poupado. Nós estamos eliminando e identificando a chefia como elemento fundamental da organização criminosa. Então, também sou favorável à sugestão do Senador Jefferson Peres. Eu gostaria de resolver isso hoje, aqui, agora. Mas, evidentemente, entendo que pela complexidade do texto, é muito abrangente a Lei, talvez seja adequado que a gente possa sentar e precisar com mais rigor o mais rápido possível. E nessa negociação, evidentemente, a autora que deu a contribuição inestimável, eu diria, pautando essa legislação, agora aperfeiçoada por esse trabalho do Ministério da Justiça envolvendo o Ministério Público, Polícia Federal, COAF, Banco Central, Receita Federal, eu tenho certeza que nós faremos, Juízes, nós faremos um ótimo texto que é um dos, eu diria, um dos capítulos mais importantes do combate ao crime no Brasil neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Prestados esses criteriosos esclarecimentos pelo Relator e que concorda com o aprimoramento da matéria através dos pedidos de vista que foram formulados, entendo que a discussão sobre essa

matéria deva se encerrar agora a fim de que a Comissão que está sendo coordenada pelo ilustre Deputado Demóstenes Torres, também aprecie essa matéria com a maior brevidade possível. Então, o Senador Demóstenes e os demais Senadores que quiserem contribuir para o aprimoramento da matéria terão vista, terão acesso ao processo para dar os seus subsídios a fim de que na próxima Sessão nós possamos deliberar sobre a matéria. Antes de encerrar, eu passo a palavra à autora, Senadora Serys Slhessarenko.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem o Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Só para que todos tenham acesso ao processo eu também peço vista, nesse caso haverá uma vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Coletiva, é verdade.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadoras, eu vou ser breve até porque este Projeto, quando entramos com ele, quando protocolamos foi no ano de 2003. Aí a gente vê a importância, Senador Tuma, Senador Demóstenes, todos os Senadores aqui presentes, de realmente a dedicação e o estudo sobre os projetos de lei que adentram no Parlamento brasileiro, em qualquer parlamento. Porque o aperfeiçoamento que ele sofreu é bastante significativo. Acho que o Relator do projeto, o Senador Aloizio Mercadante, ao ter buscado a participação de tantas entidades quanto ele buscou, tem até um nome aí que engloba todas elas. Entendeu? Enriqueceu grandemente o Projeto. E acredito que com essas discussões que haverão daqui até a próxima reunião, pela solicitação do pedido de vistas do Senador Demóstenes, com certeza o aperfeiçoamento será mais significativo ainda. É o Brasil que ganha, é o crime organizado que perde. E nós precisamos ganhar essa disputa. Eu não tenho dúvida disso. E esse aperfeiçoamento é extremamente significativo. Eu queria fazer algumas colocações muito breves aqui que estão no texto e que deixam dúvidas ainda. Por exemplo, a questão da presunção de inocência. O meu relatório...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Exa. Não prefere trazer à lume essa discussão na próxima sessão?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Está certo, teria algumas questões aqui para colocar sobre o poder de investigação, rol de crimes.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Hoje não haverá deliberação, Então

V.Exa. terá uma oportunidade de discutir, inclusive na Comissão do grupo de trabalho.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Só encerrando dizer que o Brasil, a sociedade brasileira está ganhando do crime organizado com esse Projeto de Lei, com essa relatoria, com esse aperfeiçoamento que virá daqui para frente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indiscutível.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – E nós vamos ganhar essa parada, com certeza, nós, a sociedade brasileira contra o crime organizado. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indiscutivelmente. Próximo item da pauta.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, eu estou vendo, Sr. Presidente aqui, uma questão de ordem, Senhor Presidente.

Raupp. Uma questão de ordem. Eu estou vendo aí o *quórum* se esvaziando aí e eu sei que daqui a pouco pode aumentar, aumentar o esvaziamento, não o *quórum*.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu não me importo de adiar essa discussão do item 3, Presidente.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Está ficando tarde, eu queria pedir, se fosse possível uma inversão de ordem, por que ontem esteve comigo o Presidente do Superior Tribunal do Trabalho e é um projeto que o Senador Mercadante é o Relator.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Senador Raupp, eu queria só dizer o seguinte: O item 4 que é o projeto que agrava a pena dos adultos quando há o envolvimento de crianças e adolescentes que eu lutei 4 anos para aprovar nessa Casa e nós precisamos de uma pequena modificação Legislativa para encaminhar à Câmara dos Deputados, Senador Demóstenes é o Relator e eu pediria que fosse mantido na ordem. Em seguida o item 8 que eu sou relator do TST. Eu tenho uma imensa simpatia pelo TST...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Em relação ao item 3, Sr. Presidente, eu vou pedir vista, se quiser dar para o Senador fazer o Relatório dele rapidamente, como eu vou pedir vista do item 3.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Então, o terceiro tem vista a gente poderia votar o 4 e em seguida o item 8.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas eu gostaria de dar uma palavra sobre o projeto. É claro, eu...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Vamos fazer na ordem que nós vamos fazer rapidamente. O três eu vou pedir vista.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Do Tribunal é importante também porque houve um apelo pela falta de pessoal.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Raupp, Senador Raupp, a mesa o consulta se V.Exa. Concorde de manter, manter a ordem já que haverá, fatalmente, um pedido de vista, aliás, já há um pedido de vista, o que interromperá a discussão. Então, poderíamos ouvir o relatório do, o parecer do Relator e, em seguida, encerrar a discussão para retornarmos na próxima Sessão. V.Exa. Concorde em retirar o pedido de inversão de pauta?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Claro, claro, sem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então..., essa proposta é a de nº 21, proposta de emenda à constituição, que dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal para reestrutura os órgãos de segurança pública. Aatoria do Senador Tasso Jereissati e outros Senadores. Relatoria, Senador Romeu Tuma. Com a palavra o Relator Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, essa é uma Proposta de Emenda constitucional subscrita, encabeçada pelo meu querido amigo e respeitável Senador Tasso Jereissati. E preencheu todos os requisitos para a discussão de uma PEC. Essencialmente a PEC 21 pretende retirar da União a competência para legislar sobre normas gerais de organização das corporações militares estaduais, Polícia e corpo de bombeiros, militares. Os estados passariam a ter competência plena para organizar livremente sua Polícia mantendo a segmentação em Civil e Militar ou retirando-as num só órgão. O desejo é formar uma polícia única, o que traria um contexto terrível de discussões internas e enfraquecimento da própria atividade policial. O que o Estado tem é a competência deles é saber aplicar e gerenciar bem as Polícias que estão sob as ordens e o comando do Governador. O que a Constituição impõe é que elas sejam realmente regulamentadas constitucionalmente. A competência de cada uma. E cada Governador, se for legislar, vai acabar com... Realmente, toda essa formatação que teve na Constituição de 88. Que foi uma luta muito grande para constitucionalizar as Polícias. De forma que a força que os Governadores do Estado querem ter com a desconstitucionalização e passar para o Estado uma polícia de Governador, não Polícia de Estado, ela vai, tranquilamente, se transformar em órgãos independentes.

Cada Estado fará a sua Polícia do jeito que quer. O que não há impedimento do gerenciamento e da aplicação das Polícias. Os Estados têm a obrigação de saber formar e coordenar a ação das polícias que tem pela Constituição a disciplina do emprego de cada uma. A Polícia Militar, ela é preventiva repressiva e a Polícia Civil, ela é judiciária. Se acabar com tudo isso, tirar a farda da Polícia Militar e pôr a farda na Polícia Civil será um transtorno terrível para a sociedade. Hoje os Governadores não estão tendo, infelizmente, pelo crescimento da criminalidade, a capacidade de enfrentamento com o efetivo que possui. Tem que pedir auxílio ao Governo Federal. Tanto é que hoje eu acompanhei o Governador de Alagoas pelo desespero que está encontrando por falta de condições de dar o tratamento que deve ao crime organizado que vem crescendo e outros estados também, tem vários Governadores que têm o poder de controlar a sua Polícia, nomear o Secretário para comandar as duas Polícias. Não há nenhuma legislação que impeça esse trabalho do Governador. A formação profissional, a organização em Academia que pede aqui não tem impedimento. São Paulo tem uma academia, Rio de Janeiro tem outra. Acho que Goiânia tem outra. E todas elas têm para a formação profissional dos seus policiais.

Agora, desconstitucionalizar vai trazer um reverterio, uma angústia profunda aos policiais. Nós lutamos muito para que a Constituição colocasse as Polícias pelo art. 144 e acho um... Um, uma retroação se nós retirarmos da Constituição essa classificação dada e apoiada à época por praticamente todos os constituintes. Não houve nenhuma manifestação contrária a isso. Eu alerto que amanhã poderá acontecer a mesma coisa com o Ministério Público. Os Governadores vencedores desse projeto poderão, amanhã, apresentar outra PEC para que o Ministério Público saia também da Constituição e passe a ser do próprio Estado a sua, o seu gerenciamento, todas as propostas que hoje têm uma proteção maior para o Ministério Público e talvez até o Judiciário. Então, o meu voto é contrário, sem nenhuma.... Possibilidade de discussão que permaneça na Constituição de acordo com o que foi feito pelos constituintes de 88. Eu fiz um resumo aqui, Presidente, está aí o relatório está... No poder, eu tenho aqui um ofício, Senador Mercadante, do Ministério da Defesa expondo todos os problemas que vão ser criados se desconstitucionalizar as Polícias pelo, pela necessidade de amanhã de convocá-los por qualquer estado de emergência do país. Então, eu tenho aqui, se alguém quiser, eu coloco à disposição um parecer do Ministério da Defesa. Era isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Portanto, o parecer do Relator é

pela rejeição. Mas há um pedido de vista formulado pelo Senador Demóstenes Torres e em razão disso eu indago aos Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio, se não concordam em discutir a matéria na próxima Sessão? Aliás, se não discordam de discutir na próxima sessão?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

Presidente, eu acho que a discussão à próxima sessão foi pedida vista e não foi lido o parecer. Mas eu acho que era importante ouvir o autor do projeto que tem uma longa vivência, foi governador de estado e que traz uma contribuição importante nesse debate.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu respeito enormemente a experiência do Senador Tuma e sua dedicação à questão e, evidentemente, que vou deixar os maiores argumentos para quando nós discutirmos o pedido de vista na próxima sessão do Senador Demóstenes. Apenas queria realçar que o objetivo aqui desta.... Desta proposta, ao desconstitucionalizar a questão das Polícias Militares e Civil, que hoje é uma obrigação constitucional, é de deixar que os Estados possam, dependendo das suas circunstâncias, seguir um rumo que vai ser natural em todos os Estados brasileiros se um primeiramente assumir este caminho, que é da unificação das Polícias. No Brasil hoje existe uma grande anomalia em termos de policiamento que é a existência de duas Polícias que, via de regra, todos nós conhecemos, aqui temos vários ex Governadores, são rivais entre si, não se entendem e quando não até boicotam um o trabalho da outra. Em que se duplicam os esforços, se duplica os..., duplicam os recursos e a eficiência cai pela metade. Nós todos sabemos que esta, que essa, em qualquer atividade humana, quando existem dois órgãos fazendo exatamente a mesma coisa, a eficiência dos dois fica questionável.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, só para responder, se me permitir, desculpa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Nós ficamos a discussão para a semana que vem eu queria apenas...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Só colocar que V.Exa. tem razão. Eu sou favorável à unificação das Polícias a longo prazo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Porque nós temos que tirar da dicotomia porque tem que somar em favor da sociedade contra a criminalidade. Mas isso não impede que tenha uma PEC especial sobre isso. Não precisa desconstitucionalizar, porque cada governo vai ter uma Polícia única, outro não vai ter. E se o senhor tiver um Secretário de Segurança comandando as duas, depende da competência dele

harmonizar as ações e ter um plano próprio para combater a criminalidade.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) –

Vamos discutir sobre isso, Senador Tuma, porque não depende do Secretário de Segurança, V.Exa. conhece isso melhor do que qualquer um. Sabe, nós no Ceará tentamos unificar, integrar. Agora, qual é, é justamente o que... Ao desconstitucionalizar e não obrigar que as Polícias se unifiquem, que o ideal era obrigar que as Polícias se unificassem. Como isso é impossível, a curto prazo, deve ser feito a longo prazo, nós, ao desconstitucionalizar, nós pretendemos que aqueles Estados que tenham condições de ir unificando, vão unificando seguido pelos outros Estados quando tiverem essas condições. O meu Estado, por exemplo, quando eu era Governador, o Estado do Ceará teve essas condições, nós trabalhamos nessa direção e não fosse o problema constitucional, nós teríamos unificado as Polícias. Agora, se nós não abrimos a porta para que isso aconteça nós nunca vamos ter condição. E nós, como V.Exa. tão bem falou, nós sabemos a ineficiência e um dos fundamentos da ineficiência policial é a questão da existência de duas Polícias. Mas, respeito enormemente o ponto de vista do Senador Tuma e vamos deixar essa nossa discussão para a próxima...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Agradeço a colaboração do autor e do Senador Arthur Virgílio, que adia a sua discussão, a discussão da matéria para a próxima Sessão.

Em vista da decisão, nós concedemos ao Senador Demóstenes e ao grupo de trabalho que está ordenando a vista para, para a matéria até a próxima Sessão. Vista coletiva.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – O próximo item da pauta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, pela ordem. Eu queria, tem um projeto que está colocado extra pauta aí que trata da criação de Universidade do Pará e, não foi só pedido a inclusão fora de pauta. Eu queria só pedir se nós não podemos inverter a pauta porque é uma questão rápida por causa do *quórum*.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, espera um minutinho, vamos concluir o tema da segurança pública que é o item quarto, foi, acabou de ser decidido isso. Depois o item 8 e depois o projeto da Universidade do Pará que eu julgo da maior relevância. Mas a questão da segurança pública hoje é um clamor do Brasil. Vamos concluir a agenda da segurança

e depois tratamos da Universidade do Pará que terá o meu voto favorável ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Não tem nenhuma dificuldade, é que eu não sabia que o próximo item era também de segurança, está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Há um pedido de vista do Senador Raupp para, aliás, um pedido de vista não, um pedido de inversão de pauta, mas a matéria que está na pauta agora é o item 4, é o item também que não deve acarretar grandes discussões já que é matéria de regulação apenas. Então, trata-se do Projeto de Lei do Senado número 118/2003, é não terminativo que altera a lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, autoria do Senador Aloizio Mercadante, relatoria do Senador Demóstenes Torres. A matéria foi apreciada pela CCJ no dia 30 de março e terminativamente pela CDH em 15 de fevereiro de 2007. A matéria retorna à CCJ nos termos do artigo 133, inciso 5, alínea “d”, do regimento interno do Senado para que esta Comissão oriente a Comissão Diretora na elaboração do texto a ser remetido à Câmara dos Deputados em virtude de haver sido detectado pela Secretaria Geral da Mesa, ao proceder-se a preparação do texto do projeto a ser encaminhado aquela Casa que a Lei 6368/76, constante do art. 1º do referido Projeto foi revogada pela Lei 11343/2006. Concedo a palavra, portanto, ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse projeto já foi aprovado aqui e aprovado na Comissão de Direitos Humanos. É um projeto absolutamente meritório, muito bom, por quê? Porque faz com que o adulto que utilize a criança ou o adolescente tenham a sua pena extremamente agravada. É um projeto de autoria do Senador Aloizio Mercadante. É um projeto que não tem restrições...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Solicito a atenção de todos para o relatório do eminente Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não tem qualquer restrição e tem, nós pensamos inclusive em apensá-lo com o PLC9 que também trata do aumento de pena em relação ao adulto que se utilize de menor, mas em outros crimes que não aqueles definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como isso não é mais possível, o PLC9 ficou para ser relatado a semana que vem pelo Senador Jarbas Vasconcelos. E nós estamos fazendo aqui a orientação, por que é que esse projeto voltou? Porque o projeto original do Senador Aloizio Mercadante menciona a Lei 8069 é o

Estatuto da Criança e do Adolescente, a lei 6088, que já foi revogada pela, 6368 que já foi revogada pela Lei 11343. Quando o Senador Aloizio Mercadante apresentou esse Projeto em 2003, estava em vigor aquela Lei. Acontece que ano passado foi aprovada a nova lei antidrogas que discriminaliza a conduta de uso e até discriminaliza o plantio para uso próprio. Em decorrência disso, nós estamos sugerindo que esse projeto seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos para que lá seja dada a seguinte redação final e encaminhado o projeto à Câmara dos Deputados para votação. Art. 244 – b: Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor ou dos crimes praticados nos artigos 33, 34 e 35 da Lei nº. 11343, de 23 de agosto de 2006. Então a alteração é essa. Só... Inclui os novos dispositivos da Lei 11343 que acabaram revogando os dispositivos da Lei Antidrogas antiga.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente. Eu consultei a Mesa, como é uma alteração de técnica Legislativa, ele é terminativo na Comissão vai direto para a Câmara dos Deputados. Eu pergunto se é exatamente isso, porque caso contrário eu vou pedir urgência para votar em Plenário. Eu entendo que não há necessidade de votação em Plenário, seria terminativo na CCJ. Ele já foi votado na Comissão de Direitos Humanos e seria terminativo na CCJ.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sem dúvida. O Senador Aloizio Mercadante, ele tem razão, o Plenário só faz o encaminhamento, ele não vai ser votado em é que eu estou sugerindo a remessa para lá. Já com a sugestão de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Na verdade, na verdade todos os prazos foram esgotados na apreciação dessa matéria e que passou por todos os órgãos. O que está se discutindo agora é só a redação final. Portanto, eu acho que nós...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Redação final vai direto para o Plenário e para encaminhar para a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para o plenário, isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sem qualquer problema. Bom, a sugestão de redação é essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Não havendo manifestação contrária, aprovado por unanimidade. Item seguinte da pauta.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Vamos ao item 6.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aliás, agora há um pedido de inversão de pauta que nós nos comprometemos de promover neste exato momento solicitado pelo Senador Raupp.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – É que o item 6, ele está prontinho aqui é na sequência, a gente podia aproveitar que tem *quórum* e votar também o 6, me parece que não há polêmica a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo concordância do autor, Senador Raupp, vai ser atendida a solicitação de V.Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sr. Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – (Manifestação sem microfone) pauta do Projeto de Lei 213, ele fosse feito após a aprovação desse item 4 com a concordância do... Do Senador Mercadante e do Senador Raupp. Porque é terminativo, nós precisamos de *quórum*. Então, o do Senador Raupp não é terminativo. Então, eu pediria ao Senador Mercadante que confirmasse a concordância e o Senador Raupp para nós pudessemos aprovar o 213.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a concordância do Senador Raupp não há problema nenhum. Agora eu gostaria só de esclarecer que ele é terminativo na Comissão de Educação. Não é aqui.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– O 6 é terminativo aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É votação simbólica, Presidente, eu proponho, já foi explicada a natureza, todo mundo está empenhado na criação da Universidade do Pará Federal e se não fosse por outra razão, pelo prestígio do Senador Flexa Ribeiro tem nessa Casa. Eu proponho que seja imediatamente lido, votado e encaminhado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a concordância não tem problema. Então, vamos colocar em votação. Aliás, em

discussão. Em discussão o Projeto, aliás, a inversão para colocar o Projeto de Lei no Senado de nº 213, que é terminativo lá na Comissão de Educação que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do oeste do Pará com sede no município de Santarém por desmembramento da Universidade Federal do Pará. Em votação. Não havendo quem queira se manifestar contrariamente, está aprovado. Concedo a palavra ao Relator.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sim, Sr. Presidente, trata-se da criação...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Depois o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Trata-se da criação da Universidade Federal na cidade da Santarém para atender a progressiva universalização do ensino médio que traz consigo a maior demanda da Universidade. Santarém não tem Universidade pública. Na verdade, aquela região toda do Pará tem até um desejo de um dia se transformar num estado, é muito grande. O Pará é um estado enorme. E o projeto do Senador Flexa Ribeiro preenche todos os requisitos necessários, de maneira que o voto é favorável à criação da Universidade pública em Santarém.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O parecer do Relator é favorável. Em discussão o parecer do Relator.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Discussão, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir o Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Em primeiro lugar para dizer aqui para o Senador Flexa Ribeiro que estamos só aguardando a data onde está se desfilando do PSDB e filiando-se ao PT, e nesta matéria aqui que é muito rica na cidade de Santarém, da qual eu tive o prazer de morar durante algum tempo, ainda tenho familiares que moram na cidade de Santarém, dizer que.... Aquela população fica muito agradecida, todo o entorno da região de Santarém que são 25 municípios e uma área que supera ao do estado do Acre. Portanto, muito bem vinda essa matéria conta com todo o nosso apoio, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir o Senador...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Não, para discutir não, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu quero, eu quero agradecer aos meus pares pelo apoio

que deram à criação da Universidade Federal do Oeste do Pará. O Pará é o segundo Estado brasileiro em dimensão territorial. Existe, tem apenas duas Universidades federais. A Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal Rural do Pará que foi criada há um ano e meio. Então, é importante que se criem novas oportunidades de levar conhecimento, ciência e tecnologia para essas regiões. Esta que nós estamos discutindo do oeste do Pará, em seguida, a do sul do Pará. E com relação ao convite do Senador Sibá Machado da desfiliação, o meu Presidente, Senador Tasso Jereissati, Senador Tasso, o que o PT na realidade quer, ele quer fundir com o PSDB, porque todos os projetos que deram certo do PT são oriundos do PSDB. Todos eles. Inclusive agora, agora o PT está indo, está indo, ele está indo...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Flexa Ribeiro V.Exa. Me conceda um aparte?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Daqui a pouco. Ele está indo buscar as inteligências tucanas como fez com o Henrique Meirelles.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Há dúvidas quanto ao verbo exato. Dúvidas quanto o verbo exato.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – O PT é que quer vir para o PSDB, o sentido é inverso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como ainda não há consenso sobre a fusão do PT com o PSDB, nós declaramos encerrada essa discussão e vamos colocar em votação, aliás...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Está encaminhando bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está encaminhando bem, tudo indica que está encaminhando bem. E estando aprovada, está aprovada a proposta. Não havendo quem queira discuti-lo, está aprovada a matéria. Próximo item da pauta. Item 6. Item 6, que também é relativo à segurança. Projeto de Lei do Senado nº 119/2005, esse é terminativo. Altera o art. 12 da Lei 8429, de 2 de junho de 92 que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração direta, indireta ou fundacional para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação. A autoria, Senador Papaléo Paes. Relatoria, Senador Serys Slhessarenko. Parecer, pela aprovação do projeto com três Emendas que apresenta. Concedo a

palavra à Senadora Serys Slhessarenko para proferir o seu relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Obrigada, Sr. Presidente. Srs. Senadores, eu diria que esse é um projeto também da maior relevância. Como todos os Srs. Senadores aqui presentes têm o relatório, eu não vou me ater à leitura do mesmo. Que trata de questões importantíssimas, lesão ao erário, por exemplo, suspensão de direitos políticos, pagamento de multa, proibição de contratos etc., etc. Eu vou direto à análise breve do projeto. Efetivamente a presente proposição pretende alterar Lei Nacional incluída no âmbito das atribuições do Congresso Nacional mediante a qual a União não cabe a qualidade de ente federado, mas de personificadores dos interesses nacionais compete legislar nas matérias de sua competência privativa nos estados mencionados no artigo 22. Por isso não existe, em nosso ordenamento jurídico, restrição de iniciativa. De outro lado, cabe a essa Comissão, por força do exposto no art. 110, inciso II, letra D do regimento interno, emitir parecer quanto ao mérito sobre matérias de competência da União, especialmente de Direito Civil. No que diz respeito ao mérito, não há o que objetar quanto a pretensão do autor o projeto é agravar as penas dos que praticam atos de improbidade administrativa nos casos que envolvam verbas públicas destinadas à saúde e educação. Pois é incompreensível que em tais casos as vítimas são os brasileiros mais necessitados e que são especialmente protegidos pelo Estatuto maior, tendo em vista os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil esculpidos no seu art. Terceiro dentre os quais cumpre mencionar o seu inciso 3 erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Nós somos de parecer favorável. Diante do exposto, nos termos do art. 133, item 1, do Regimento Interno do Senado o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 119/2005. Quanto aos aspectos de constitucionalidade, jurisdição, regimentalidade e técnica Legislativa com as emendas 1, 2 e 3 dessa relatoria nos seguintes termos. Eu pergunto aos Srs. Senadores se há a necessidade de ler as Emendas? Não? Então o parecer é favorável. Nosso voto é favorável com as Emendas, 1, 2 e 3.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o parecer favorável da Relatora está em discussão o parecer. Não havendo ninguém inscrito para discuti-lo, está aprovado por unanimidade.

Como é terminativo o projeto, nós vamos proceder a votação nominal. Bloco de apoio ao governo. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sibá Machado. Senador Eduardo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim. Senador Aloízio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim. Senador Eptácio Cafeteira ausente. Senador Mozarildo Cavalcanti ausente. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o relator. Então duas ausências. Primeiro suplente. Senador Paulo Paim? Ausente. Não, aqui do bloco. Do bloco. Senador Paulo Paim, ausente. Senadora Ideli, ausente. Senadora Patrícia ausente. Senador Inácio Arruda, ausente. Senador João Ribeiro, ausente, Senador Magno Malta, ausente. PMDB. Senador José Nery, também do bloco, ausente. Do PMDB. Senador Pedro Simon, ausente. Senador Valdir Raupp, como vota?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a Relatora. Senador Romero Jucá, ausente. Senador Jarbas Vasconcelos, ausente. Meu voto é o último. Senador Gilvam, ausente. Senadora Roseana Sarney, ausente. Senador Wellington, ausente. Senador Leomar Quintanilha, ausente. Senador Paulo Duque, ausente. Senador José Maranhão, ausente. Senador Neuto de Couto, ausente.

SENADOR NEUTO DE COUTO (PMDB-SC) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Neuto de Couto com o Relator. Sim. Do bloco da minoria. PFL/PSDB. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA – Sim, com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim, com a relatora. Senador Antônio Carlos, ausente. Senador Demóstenes Torres como vota?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Edison Lobão?

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senadora Lúcia Vânia, ausente. Senador Tasso Jereissati, como vota?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim. Suplentes. Senador Jayme Campos, ausente. Senador José Agripino, ausente. Senadora Kátia Abreu, ausente. Senadora Maria do Carmo, ausente. Senador Flexa Ribeiro, como vota?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator. Senador Marconi Perillo, ausente. Senador Mário Couto, ausente. Senador Osmar Dias, ausente. Vamos aos resultados.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Magno Malta como vota?

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Com a orientação da liderança que é com a relatora.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Total, 16 votos apurados. Votaram sim, 15, nenhum não, nenhuma abstenção. Está aprovado. Está aprovado o Projeto. Vamos colocar em votação as Emendas que receberam parecer favorável. Votação também nominal.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente eu queria que registrasse o meu voto na votação passada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Se os Senadores concordarem, repetir a votação?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Repete.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então está repetido o resultado também. (Corte do áudio)

Passamos agora à apreciação do Projeto de Lei da Câmara número 126/2006. PL nº. 05318/2005, não terminativo. Cria cargos e funções no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria, Senador Aloízio Mercadante. Parecer pela

aprovação. Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para proferir o seu relatório.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Vou ler a análise Presidente. Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara número 126/2006, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior não havendo também qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e a jurisdição. Quanto a exigência contida nos artigos 90, item 4, 91 da lei de diretrizes orçamentárias 2007 e lei nº. 11419 de 29 de dezembro de 2006 de que a presente proposição seja instruída por parecer do conselho nacional de justiça, ela foi suprida pela acima referida decisão daquele colegiado de medida de previdência número 122/2005. No tocante ao mérito verifica-se que essencialmente o PLC número 126/2006 é justificado pela ampliação da competência jurisdicional da justiça do trabalho e pela criação de novos cargos de Ministro do TST e do Conselho Nacional de Justiça do Trabalho e da escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho, todas resultados da emenda de constituição nº. 45/2004, bem como pelo aumento do feito submetido ao exame do Tribunal. Efetivamente a chamada reforma do judiciário produziu importantes alterações na competência e estrutura do TST. Com relação a competência da justiça do trabalho recebeu da Justiça Federal e dos estados importantes atribuições como julgamentos de ações sob representação sindical, entes sindicatos, entes sindicatos dos trabalhadores e entes sindicatos de trabalhadores, das ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho e das ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

Trata-se de providência que, com certeza, obrigará o aumento de atividade do seu órgão de cúpula. Já quanto a estrutura a emenda constitucional nº. 45/2004, determinou a ampliação do número de Ministros do TST de 17 para 27 e a criação junto aquela corte da escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O primeiro órgão a quem cabe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para ingresso e promoção da carreira, foi instituído pela resolução administrativa nº. 1140 de 1º de junho de 2006 do TRT enquanto o segundo, incumbido de exercer a supervisão administrativa orçamentária, financeira e patrimonial da justiça do trabalho de primeiro e segundo graus foi disciplinada pela resolução administrativa número 1064 de 2 de maio de 2005 da mesma Corte, no uso

da competência atribuída pelo art. 6 da emenda constitucional número 45/2004. Ou seja, houve, indiscutivelmente, por determinação constitucional, aumento da estrutura do TST fazendo a necessária dar a Corte condições para seu adequado funcionamento.

No que concerne ao aumento do número de ações submetidos ao TST, cabe observar que desde a edição daquela última lei que criou cargos para quadro de pessoal do Tribunal da lei nº. 1792 de 1990, o número de feitos autuados daquela Corte subiu de 20276 naquele mesmo ano para 154 mil 463 no ano passado. Ou seja, não há como recusar a necessidade de ampliação do quadro de pessoal da secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, pretendida pela presente proposição, especialmente se considerarmos que o seu quantitativo já chegou a ser objeto de detalhado escrutínio e adequação pelo Conselho Nacional de Justiça na execução das precisas funções, pelo qual o Colegiado foi instituído pelo Congresso Nacional na reforma do judiciário. Finalmente, no tocante a adequação financeira e orçamentária PLC número 126/2006, cabe registrar que a lei ordinária 2007 e a lei nº. 11471 de 07 de fevereiro de 2007, prevê em seu anexo quatro, autorização para a criação de até 4448 cargos e funções da justiça do trabalho com limites financeiros de cento e quinze milhões de reais. Voto, disposto manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, nº.126/2006, sala das comissões, o relator. Ou seja, com a reforma do judiciário nós ampliamos a competência do TST, nós aumentamos de 17 para 27 membros o conselho. Eles tinham em torno de 20 mil ações, hoje têm 156 mil ações. Então, é necessário criação de cargos e está se criando também a Escola Superior da magistratura para a formação do Juiz do Ministério do Trabalho. E houve a aprovação previa, que é o que nós exigimos, do Conselho Nacional de Justiça. Por isso o meu voto é favorável a essa demanda da Justiça do Trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O parecer do ilustre Relator é favorável. Está em discussão do parecer.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, para acrescentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Acrescentar que também concordo com o voto relatado aqui pelo Senador Aloizio Mercadante. Acho que fazemos justiça com a Justiça do Trabalho. O Brasil tem caminhado muito para que possamos ter uma legislação cada vez mais atenta à dinâmica da nossa economia e à relação trabalhador e mercado de trabalho. Só queria aproveitar da ocasião, Sr. Presidente, fazer aqui

um pedido ao Tribunal Superior do Trabalho que estamos desde 2003 numa luta muito grande para criar o Tribunal do Trabalho no estado do Acre. Toda a nossa bancada, toda a insistência que já temos tido, apresentamos todas as justificativas e sabemos que se for para trabalhar apenas pelo número de processos que o estado do Acre tem, é claro que nós não estaremos contemplados pelas exigências que, técnicas que foram apresentadas. Mas é fazer justiça com o estado que tem tido uma história tão bonita, tão brilhante com o seu povo. Eu pediria uma recomendação ao Presidente do Tribunal do Trabalho que possa, neste momento, nos acatar essa solicitação do Estado do Acre que, se não me falha aqui a minha memória, Sr. Presidente, só tem dois estados brasileiros que ainda não dispõem e talvez o outro é o estado do Amapá. Então, faço essa ressalva e esse pedido e voto com o Relator da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda também o voto favorável ao relatório do eminente Senador Aloizio Mercadante por entender que é uma matéria relevante e urgente porque o... Segundo o Presidente do superior Tribunal do trabalho esteve comigo e falou que essa é uma matéria que merece uma certa urgência devido a defasagem nos quadros da justiça do trabalho. Então, nós somos pela aprovação e também dizer ao Senador Sibá Machado que, em que pese a sede da décima quarta região, que é Rondônia e Acre ser em Porto Velho, na minha capital, do meu estado, eu não tenho nenhuma objeção em que seja criada também uma sede para o estado do Acre, para que seja criado esse projeto lá no estado do Acre.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Está lutando por cada Ministério em Amazônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Walter Pereira. Sra.s Senadoras, Srs. Senadores. O projeto com o voto favorável do Relator, Senador Aloizio Mercadante é da maior importância. Desde 99 não é feito concurso para admitir novos funcionários para o TST. E... E já foram colocadas novas atribuições, criadas novas atribuições como o conselho superior de justiça do trabalho, a escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados de trabalho que demandam material humano para que isso possa dar o... Os resultados que a sociedade brasileira é... Espera daquele órgão do judiciário. Então, sou favorável à proposta. Entendo a necessidade e quero aqui dizer que para satisfação e honra dos paraenses assumiu,

semana passada, a presidência do TST, o Ministro Rider Nogueira, paraense, da cidade de Óbidos, do oeste do Pará, da região aonde acabamos de aprovar a autorização para que o Executivo crie uma Universidade Federal. Da demonstração que ele dá da sua competência, da sua honradez de 40 anos de vida pública dedicada à Magistratura do Trabalho. Isso nos dá a tranquilidade de que a autorização para a criação desses cargos vai ser pelo Ministro Rider Nogueira, muito bem recebida e vai dar a ele as condições de fazer, sem sombra de dúvida, um excelente trabalho que fará à frente do TST. Sou favorável e peço urgência na tramitação do processo para que possa rapidamente chegar ao Plenário e lá ser também, com certeza, aprovado.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não, é só para concordar com o relatório do Senador Mercadante porque é praticamente um pedido de socorro do Tribunal Superior. Há grande número de missões que ele recebeu na Reforma do Judiciário não foram criados os cargos correspondentes. E nós estamos discutindo muito, V.Exa. é testemunha disso, sobre a Emenda 3 da Super Receita para se saber se o fiscal tem ou não poder para decidir em nome da Justiça do Trabalho, do contrato pessoal. Se isto for realmente para a Justiça do Trabalho, ela vai ter uma gama bastante forte e correta e constitucionalmente falando para uma decisão sobre esses contratos. Então, eu sou favorável e já assinei o pedido de urgência do Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não havendo mais orador inscrito para discutir a matéria, submeto-a à votação. Os senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Sobre a mesa, Requerimento nos termos do artigo...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu queria pedir e acompanhar, como o pedido de urgência tem que ser feito depois da votação, eu queria acompanhar o Senador Flexa Ribeiro que pediu antes da votação, portanto, não tem o efeito, para pedir a urgência na tramitação dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, como a votação foi favorável, está aprovado o projeto. E agora nós vamos submeter à apreciação requerimento sobre a mesa de autoria do Senador Demóstenes Torres com o apoio do Senador Romeu Tuma e com o apoio do Senador Flexa Ribeiro e de V.Exa. também. Certo?.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E do Relator também.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E do Relator também, para requerer a urgência ao Plenário. Então, os Senadores que quiserem discutir o Requerimento têm a palavra. Como ninguém pediu a palavra. Está em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado o Requerimento por unanimidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Último item da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, na verdade, ao aprovar essa matéria com tanta agilidade, o que se espera que a mesma agilidade que a Comissão de Constituição e Justiça teve para aprovar essa matéria e instrumentalizar o TST, este órgão do Poder Judiciário tenha também para apreciar os projetos, os processos que serão submetidos à sua nova estrutura depois de... Implementada.

Bom, o último item da pauta, o item 9. Projeto de Decreto Legislativo do Senado de nº 2/2007, também não terminativo, que institui plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul. Autoria do Senador Edison Lobão e outros Senadores. Relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, cujo parecer é pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta. Não estando presente o Relator, designo o Senador Demóstenes Torres como Relator *ad hoc*.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com parecer favorável do Senador Demóstenes Torres, está em discussão o projeto. Não havendo nenhum orador inscrito.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Sibá?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Ok, tudo bem, retiro a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não havendo orador inscrito, está aprovado. Encerrada a pauta com os agradecimentos da Mesa Diretora pela compreensão de todos os Srs. parlamentares.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, pela ordem. Senhor Presidente. Eu peço a palavra apenas para agradecer aos meus nobres colegas...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o autor, o autor da matéria...

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Em

nome do Maranhão estou agradecendo aos Senadores da Comissão de Constituição e Justiça a aprovação unânime deste projeto. Estou convencido de que será de grande importância para o Brasil. A própria Constituição Federal, no seu art. 12, das Disposições Transitórias, recomenda a criação de uma Comissão Especial para estudar a redivisão territorial brasileira. Portanto, esse projeto vem ao encontro das necessidades da própria Constituição Federal. Muito obrigado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu queria só registrar o meu voto contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está, estará consignado o voto de V.Exa..

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Voto contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Voto contrário do Senador Mercadante. Está encerrada a presente reunião.

(Sessão encerrada às 12h55.)

Ata da 7ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e três minutos, do dia vinte e um de março de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Neuto de Conto, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Gilvam Borges e Arthur Virgílio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006 – TERMINATIVO – “Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela

aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta, e pela aprovação da Emenda nº 1, e rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Em 13/03/2007, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, tendo a Emenda nº 1 recebido Parecer favorável e as Emendas nºs 2 e 3 recebido Parecer contrário. Em 14/03/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 21/03/2007, foram oferecidas as Emendas nºs 4 a 17 e a Emenda nº 19, de autoria do Senador Demóstenes Torres; as Emendas nºs 18 e 20, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; tendo as Emendas nºs 4 a 16, recebido Parecer favorável, e as Emendas nºs 18 e 20, recebido Parecer contrário. Em 21/03/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres retira as Emendas nºs 17 e 19, de sua autoria; e o Senador Aloizio Mercadante reformula o voto de seu Relatório para oferecer Parecer favorável à Emenda nº 5, com a redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, as Emendas oferecidas como conclusão do Relatório do Senador Aloizio Mercadante (correspondentes às Emendas nºs 1-CCJ a 12-CCJ), as Emendas nºs 4, 6 a 14 (correspondentes às Emendas nºs 15-CCJ a 24-CCJ), as Emendas nºs 15 e 16 (correspondentes às Emendas nºs 13-CCJ e 14-CCJ), todas do Senador Demóstenes Torres; acolhe a Emenda nº 1, do Senador Antonio Carlos Valadares (na forma da Emenda nº 1-CCJ) e a Emenda nº 5, do Senador Demóstenes Torres (na forma da Emenda nº 12-CCJ); e rejeita as Emendas nºs 2, 3, 18 e 20, do Senador Antonio Carlos Valadares. ITEM 7) EMENDA Nº 4, DE PLENÁRIO oferecida ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1494, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – “Convoca plebiscito a respeito dos temas especificados, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005”. Autoria do Projeto: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação da Emenda nº 4, de Plenário. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 4-PLEN. ITEM 9) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006 (PL. nº 7.227, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”. Autoria do Projeto: Senador Tasso Jereissati. Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação do art. 203, parágrafo único, do Substitutivo; pela rejeição do art. 185, e pela rejeição do art. 212, ambos do Substitutivo, ficando mantida a reda-

ção aprovada pelo Senado Federal. Em 21/03/2007, a Senadora Ideli Salvatti oferece a Emenda nº 1, retirando-a em seguida. Resultado: Aprovado o Parecer pela aprovação do art. 203, parágrafo único, do Substitutivo; pela rejeição do art. 185, e pela rejeição do parágrafo único do art. 212, ambos do Substitutivo, ficando mantida a redação aprovada pelo Senado Federal. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2004 – TERMINATIVO NA CDH– “Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, e dá outras providências”. Autoria: Senadora Roseana Sarney. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006 (PL. nº 06350, de 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a guarda compartilhada”. Autoria: Deputado Tilden Santiago. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e trinta e seis minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 2) PEC Nº 21, de 2005; 3) PLC Nº 9, de 2007; 4) PLC Nº 6, de 2005; 5) PEC Nº 4, de 2006; e 8) PLS Nº 1, de 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há número legal. Está aberta a Sessão. Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Anterior. Os senhores que aprovam queiram se conservar como se encontram. Aprovado.

Passamos ao item 01 da Pauta, sobre crime organizado e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante, Relator do item 01.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já na Sessão anterior li o meu Relatório, expressei o meu voto, as condições da aprovação desse projeto que me parece um dos mais importantes, porque nós estamos tipificando o que é organização criminosa, estamos detalhando na lei a ratificação da Convenção das Nações Unidas

contra o crime organizado transnacional, que consiste em promover a cooperação para prevenir mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional. Nós detalhamos todas as situações em que o crime organizado, as organizações criminosas possam atuar e fizemos uma série de recomendações para poder adequar a legislação brasileira, eu diria, naquilo que é o nosso maior desafio, que é combater as organizações criminosas, cada vez mais sofisticadas, especialmente organizações como o PCC, Comando Vermelho e tantas outras que atuam dentro e fora dos presídios, sem que haja uma legislação específica que facilite e fortaleça a capacidade de combate do Estado e da sociedade a essas organizações.

Eu acatei uma série de Emendas, mas foram apresentadas novas Emendas. Eu pediria ao Senador Demóstenes, que foi o autor das Emendas que foram sugeridas, que ele o faça para que a gente possa, então, dar o parecer, Emenda por Emenda. E, assim que ele fizer, que ele tem um conjunto de Emendas, nós já discutimos a matéria previamente, nós poderemos concluir, então, o nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. se julga em condições de dar parecer às Emendas também.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Tenho condições de dar parecer às Emendas, imediatamente, nós votaremos hoje a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Como bem disse o Senador Aloizio Mercadante, da semana passada até agora nós discutimos com ele e com a Comissão algumas modificações que podem aprimorar o texto e o Senador foi bastante elástico e compreensivo, para que nós pudéssemos formular essas Emendas. Primeiro, a Emenda nº. 4. A Emenda nº 4, ela abre, ela amplia a possibilidade de investigação para outros órgãos que não seja a Polícia. E, como disse o Senador, como disse o Senador Aloizio Mercadante da outra vez, o Supremo Tribunal Federal está julgando essa matéria. Então, é uma matéria que, se nós restringirmos, nós podemos incorrer em vício de inconstitucionalidade. Aqui, como veio da Senadora Serys Slhessarenko, fica restrita a investigação de crime organizado à Polícia Civil. E, é claro que tem outros órgãos que podem colaborar, a exemplo do COAF, a exemplo da Receita Federal, a exemplo do Banco Central, a exemplo do Ministério Público, a

exemplo das Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara e do Senado, a exemplo das Comissões Mistas Parlamentares de Inquérito. Então, todos nós podemos investigar crime organizado.

Então, respeitando a opinião do Senador Romeu Tuma, nosso mestre, nosso professor, que tem... Um homem que tem responsabilidades e que tem uma vida na investigação. Eu peço aos nossos companheiros porque o Supremo vai julgar. Se for só a Polícia que vai investigar o Supremo vai dizer. Agora, se nós colocarmos aqui o que é que o Supremo vai decidir, se nós errarmos, a lei incorrerá em vício de inconstitucionalidade. Então, se nós colocarmos “investigação”, “investigação”, não atrapalha a investigação da Polícia Civil, ao contrário, e permite que outros órgãos também façam a investigação. Deixando sempre claro que quem preside Inquérito Policial é Delegado de Polícia. Ninguém entra nessa seara, ninguém entra nessa esfera. Se V. Exa...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É, eu queria agradecer as palavras elogiosas do Senador Demóstenes, principalmente V.Exa. que tem me tratado com muito carinho e respeitado o ponto de vista, porque eu continuo Delegado de Polícia. Sou um Senador, venho a esta Casa pela vontade do povo paulista, mas não deixo de sempre render homenagens à Polícia a quem servi por 50 anos, sempre o carinho, não só a Polícia Civil, como a Polícia Militar e todos aqueles que têm interesse pela Segurança Pública. Então, há essa discussão que está como Adin no Supremo Tribunal Federal, desde o Ministro Jobim, estava para decidir, ele suspendeu a decisão. Ainda está em discussão sobre quem tem a capacidade de investigar um crime. Então, o Código de Processo Penal determina que a Autoridade Policial, o Delegado de Polícia é que preside o inquérito. Então, essa discussão que está no Supremo, se a gente alterar aqui, ela poderá, sem dúvida, trazer consequências e posteriormente ser inconstitucional. Então, eu acho que o Senador Demóstenes tem razão de ter Autoridade Policial que preside o inquérito é o Delegado de Polícia. Primeiro, o COAF é colaborador, só que eu acho que tem que funcionar diferentemente; o COAF, ele está se restringindo a aguardar pedido de informações, quando devia adiantar e mandar para o órgão competente qualquer informação de dúvidas sobre a aplicação, a transação econômica que esteja sob suspeita. O Ministério Público tem intervenção direta no Inquérito Policial, permanente. Ele é fiscal da lei. Ele pode requisitar diligências durante o Inquérito Policial e até rejeitar o inquérito se ele não concordar com o trabalho da Polícia na hora da denúncia.

Então, ela tem uma influência muito grande. O que nós temos que buscar, Presidente, e V.Exa. tem

experiência, por ter sido Governador e tem trabalhado muito nesse sentido, é a gente buscar uma União de procedimentos, de entendimento entre essas forças para que realmente se possa combater o crime. Não uma dicotomia permanente, uma disputa como se fossem forças concorrentes. É isso que está atrapalhando um pouco, provavelmente, se chegar ao que dizem alguns Juízes que, até chegar a ponto do julgamento, é que nos traz as conseqüências. Nós ficamos muito preocupados em aumentara a pena e uma série de coisas, um Juiz me perguntou ontem: “Tem muito preso na cadeia já pagando o preço e comanda o bandido na rua, comanda o crime organizado”.

Então, há algumas falhas no sistema prisional, penitenciário que a gente tem que se aprofundar nisso. Então, eu acho que o projeto, o Relatório é muito bom, o Mercadante tem discutido muito isso, tem se aprofundado, tem tido a cautela de não trazer conseqüências no futuro, que possam, em vez de melhorar atrapalhar o desejo e os objetivos. Então fica aqui. Eu tenho 50 anos de vida policial e acho que a gente não pode continuar enfraquecendo o sistema de segurança com o enfraquecimento da Polícia, que vem sendo... Vem ocorrendo, não só a Polícia Civil como a Polícia Militar. Eu acho que nós temos que realmente prestigiá-los e verificar também amanhã, se for possível, o problema salarial que é meio indecoroso, alguns Estados o que pagam para os seus servidores dessa área. Desculpe, peço, agradeço a V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

Olha, eu acho que essa matéria, ela vai ser reincidente em todos os projetos que tratem do papel da investigação. Quer dizer, se é o Inquérito Policial competência exclusiva da Polícia ou se o Ministério Público poderá ter um papel ativo na fase da investigação preliminar. Assim sendo, eu acho que não há outro caminho senão votarmos essa Emenda. Vamos a voto, a gente decide nessa Emenda o que vai valer, inclusive para outros projetos. Porque esse tema é recorrente, estará presente em todas as disputas. A minha visão é que não adianta o que nós vamos votar aqui. Por isso que eu acho que essa é uma disputa inglória. Quem vai decidir essa questão é o Supremo Tribunal Federal. Já existe uma Ação de Inconstitucionalidade; o Relator é o Ministro Lewandowski e o Supremo vai definir a jurisprudência sobre essa material, se é competência exclusiva da Polícia o inquérito ou se o Ministério Público tem um papel ativo nessa fase preliminar das investigações. Eu acho que essa é a discussão de fundo que está

nessa Emenda e que já apareceu em outros projetos e vai reaparecer em outros momentos. Eu acho que não há acordo nessa matéria. Nós precisamos votar e eu solicito a V.Exa. que coloque em votação a Emenda e a Comissão de Constituição e Justiça defina qual é a recomendação que vai fazer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então, Sr. Presidente, para concluir, então, a proposta é exatamente essa. Do jeito que veio a investigação, ela é e restrita à Polícia. O Supremo Tribunal Federal está decidindo quem é que pode fazer a investigação. E é óbvio que a investigação pode ser feita por todos. Imagine, por exemplo, aqui no Senado ou na Câmara, quando não estava aqui, teve uma CPI sobre roubo de carga. E o senhor, hoje, se aprovado isso estaria impedido de presidir porque só a Polícia pode investigar sobre roubo de carga se nós colocarmos que a investigação é exclusivamente policial. Então, exatamente. Então, a Presidência do Inquérito Policial, o Senador Mercadante deixou bem clara a aplicação do Código de Processo Penal. Mas, nas demais hipóteses, todo mundo, COAF, Banco Central e todos colaborando um com o outro.

Então, não muda o espírito e é por isso que eu estou apresentando essa Emenda para que outras instituições, além da Polícia, possam fazer a investigação. Mesmo porque, o Supremo é que vai decidir. Se nós colocarmos inquérito para crime organizado, só a Polícia pode investigar. O Supremo vai decidir depois. E se nós colocarmos investigação, todos vão continuar podendo investigar, até que o Supremo Tribunal Federal decida. Então, a Emenda é nesse sentido. Como têm várias Emendas, porque são vários os artigos, eu vou ler. A Emenda nº. 04, a nº. 09 é também a mesma situação, só que no art. 9º. A Emenda nº. 10, a Emenda nº. 11, a Emenda nº. 12, a Emenda nº. 13 e a Emenda nº. 14. Essas Emendas todas deixam claro que a palavra é investigação e não inquérito. Ou seja, que outras autoridades, além da Autoridade Policial, podem fazer investigação. Mas, o Inquérito Policial é exclusivo da Autoridade Policial.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Demóstenes, só uma coisa, a Polícia não tem o monopólio da investigação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Quando a Constituição determina que outros órgãos podem fazer, que é o caso de CPI.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – A CPI, ela tem o poder de investigação porque consta da Constituição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Certo.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Então, a Polícia não tem o monopólio. Mas a Constituição delibera quais os outros órgãos que possam realmente exercer a atividade investigativa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Aqui nós não estamos colocando nenhum órgão, nós só estamos colocando investigação, mais nada. Nós não estamos...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Presidente, para encaminhar, eu queria só explicar ao Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para encaminhar, agora eu pediria a V.Exa. o seguinte: Que, em primeiro lugar, quer dizer, se formos votar, vamos votar...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– A Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em bloco...

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Todas as Emendas semelhantes.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Sob esse aspecto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sobre esse assunto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Eu só queria, sobre o encaminhamento, se eu der o parecer favorável, a minha assessoria está dizendo que aí iria a voto o Relatório todo. Eu queria separar essa discussão do Relatório. Porque há consenso sobre o Relatório. Sobre os outros aspectos. A divergência mais sensível é esta. Então, eu queria sugerir que fossem destacadas essas Emendas e a gente vota em separado esse conjunto de Emendas que tratam investigação ou inquérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nós votaríamos o Relatório, posteriormente, as Emendas destacadas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Votaria essas Emendas em separado. Porque se eu der parecer favorável e incorporar ao Relatório, essa divergência vem ao Relatório e pode prejudicar um tema, um conjunto que já está praticamente consensuado na Comissão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu admito a minha falha, eu fiz uma sugestão na reunião passada, mas viajei e não apresentei a Emenda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Mas nós trouxemos, Senador, nós trouxemos a Emenda que V.Exa. sugeriu. Eu trouxe as duas Emendas que V.Exa. sugeriu.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ah, então...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Sim.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Então, perdão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Daqui a pouco nós faremos essa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, colocar em discussão o Relatório e as Emendas. Não havendo quem queira usar da palavra, nós vamos passar à votação. Eu vou passar a palavra, antes dessa votação, ao Senador Relator para que ele opine logo sobre as Emendas, para que saiba o Relatório. V.Exa. se julga...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– É. Sr. Presidente, a Emenda nº. 05 do Senador Demóstenes, ele propõe suprimir a expressão “nos termos da legislação específica”. Ela trata da interceptação de comunicação telefônica, interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, será permitido, nos termos da legislação específica. Como já existe uma legislação que trata dessa matéria, não há a necessidade de nós estabelecermos essas condições nesse projeto, que tipifica a organização criminosa.

(Soa a campanha).

Então, eu sou favorável à Emenda do Senador Demóstenes. A Emenda nº. 06, ele propõe acrescentar infiltração por agentes de Polícia ou de inteligência em tarefa de investigação constituída pelos órgãos especializados pertinentes mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial. Ou seja, ele propõe que seja mantida a infiltração de agentes da Polícia ou de inteligência com a autorização judicial sigilosa. Eu sou favorável, nessas condições, à Emenda proposta nº. 06.

A Emenda nº. 07, ele propõe que se suprima o parágrafo único do art. 3º do PLS 150/2006. Essa Emenda é exatamente o tema, novamente, da investigação. Portanto, essa Emenda, nós vamos votar à parte, está certo? Eu não vou incorporar no meu Relatório, votaremos à parte essa Emenda nº. 06. Supri-

ma-se a expressão “de ofício” ou contida no *caput* do art. 4º do PLS 150. Aqui é em relação ao princípio da delação premiada. Ele argumenta que “o princípio da inércia da jurisdição, adotado no Brasil, impede que a iniciativa de tão séria possibilidade legal seja do Juiz. A proposta, se feita pelo Juiz, de ofício, poderia macular a sua imparcialidade, principalmente quando o réu, pretendo colaborador, não aceitasse. A oferta recusada poderia ter sido um como pré-julgamento, contaminando o processo, o procedimento e o processo. Assim, vejo como os mais acertados, sob o aspecto técnico jurídico, que o Juiz seja provocado pelo réu ou pelo Ministério Público, após analisar o cabimento do favor legal, o conceda conforme sua convicção”. Eu acho que ele tem toda a razão. Quer dizer, o Juiz tem que ser provocado para instituir a delação premiada. Ele não deveria fazê-lo de ofício. Provocado ou pelo Ministério Público ou pelo próprio réu. Então, eu sou favorável à Emenda nº. 08. A Emenda nº. 09. Eu pergunto ao Senador Demóstenes se a Emenda nº. 09 também não diz respeito à questão da investigação?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Diz.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Portanto, nós poderíamos votá-la no âmbito do conjunto de Emendas, como já encaminhou o Presidente da Comissão. A nº. 10 também trata do mesmo assunto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A nº. 09 já foi relatada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – A

Emenda nº. 11 é uma Emenda de redação. Ele propõe a seguinte redação: “O Juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante a investigação ou processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou de testemunhas, assim como o investigado, acusado, colaborador. Bom, é a mesma questão da Emenda inquérito ou Ministério Público. Portanto, tem que ser votada à parte.

A 12 também tem que ser votada à parte. A Emenda nº. 13 também tem que ser votada à parte. A Emenda nº. 14 também tem que ser votada à parte. As duas Emendas do Senador Jefferson Peres, eu não as tenho. Tinha sugerido que, na questão da hierarquia do crime, do comando do crime, mesmo que informalmente. Quer dizer, você não precisa ter uma organização formal para caracterizar o mando, mesmo informalmente. Sou totalmente favorável.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A Emenda é justamente essa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas eu não recebi o texto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas é porque acabamos de protocolar, por favor, distribuir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pediria que recebesse a Emenda...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só ainda coloca, como o Senador diz, “ainda que informalmente”.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Infelizmente ainda está... Senador Mercadante, infelizmente ainda estão chegando Emendas e vamos enviando a V.Exa.–

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu sou favorável à Emenda 15 também...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pela ordem, Presidente, eu só...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– À Emenda 15 eu sou favorável, que diz o seguinte: “Considera-se organização criminosa a associação de três ou mais pessoas estruturalmente ordenadas e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter direta ou indiretamente”. Sou favorável à Emenda, acho que ela é, ajuda a aprimorar o texto. E... A Emenda nº. 16 também: “Promover, constituir, financiar, cooperar, integrar, favorecer, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa”. Ela inclui integrar ou favorecer, ampliando, portanto, o leque do que tipifica a organização criminosa. E, portanto, também sou favorável à Emenda nº. 16.

Eu sou favorável a todas as Emendas, excluindo as Emendas que tratam do tema investigação ou inquérito. Essas terão que ser votadas à parte, como a Mesa já encaminhou. Todas as demais Emendas, eu sou favorável, apresentadas pelo Senador Demóstenes e pelo Senador Jefferson Peres.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem, Sr. Presidente. De fato, V.Exa. tem razão. Existem duas Emendas que não foram lidas ou relatadas pelo nobre Senador Mercadante, a de nº. 18 e a de nº. 20.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mercadante, as Emendas 18 e 20.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, eu vou fazer um Relatório, um por um, Senador, que aí fica bem fácil de entender. O senhor me dá a palavra, que eu esclareço.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Antônio Carlos Valadares, eu entendo que a motivação é agilizar o processo, mas o que V.Exa. propõe é o seguinte: Se surgirem novos suspeitos, ao longo da investigação, o procedimento da investigação

de quebra de sigilo já estaria previamente estabelecido. Eu entendo que, qualquer que seja o novo suspeito, mesmo numa organização criminosa, o direito de defesa é um princípio constitucional essencial. Quer dizer, ele tem que, ele tem que ter o direito de defesa antes que haja a quebra de sigilo. Portanto, eu, na minha avaliação, eu acho que nós estaríamos aí violando um princípio constitucional, a Emenda seria inconstitucional. E, nesse sentido, eu teria que dar o parecer contrário à Emenda nº. 18. Está claro o porquê? Ele está propondo que, ao longo da investigação, se houver um novo suspeito, não é necessário fazer um pedido ao Juiz de quebra de sigilo. Ele já estaria imediatamente incluído no rol da investigação. Ocorre que, se nós fizermos dessa forma, nós estaremos violando o princípio de direito de defesa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Mas nós estamos pedindo o...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Ele é um suspeito que não está no pedido original do Ministério Público ou da Autoridade Policial. Se ele aparece no curso da investigação, o Ministério Público ou a Instituição Policial, ela tem que solicitar a quebra do sigilo porque, apesar de ser suspeito, ele tem a prerrogativa da presunção da inocência e do direito de defesa, que estaria prejudicado se eu desse o parecer favorável a essa Emenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Mercadante, em hipótese alguma, nós podemos abrir mão da decisão judicial de conceder ou não a quebra de individualidade...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E por isso que o princípio que é o Juiz quem decide, ele tem sempre que estar ancorado na possibilidade do direito de defesa de qualquer que seja o suspeito, mesmo de uma organização criminosa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Mercadante, o Juízo é comunicado previamente, está aqui na Emenda. “Devendo o Juiz competente ser comunicado”. Claro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, mas ele tem que autorizar. Não basta a comunicação, o Juiz tem que autorizar, ele vai..

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Não é o sigilo bancário, que nós estamos falando, são informações cadastrais apenas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, ele vai ouvir as partes e, a partir daí, da defesa do suspeito, ele vai tomar a decisão se inclui ou não no rol da quebra de sigilo. Eu entendo a motivação, Senador Antônio Carlos Valadares, foi um Governador extremamente atuante no combate ao crime e quer agilizar o processo de investigação, mas nós não po-

demos fazê-lo, revogando um princípio constitucional essencial, que é uma garantia, é uma cláusula pétrea da Constituição, que é o direito de defesa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Está certo porque já apresentamos uma outra Emenda. Senador Mercadante, Senador Mercadante, me permita, V.Exa. tem razão, até porque V.Exa. deu o parecer favorável a uma modificação para que as autoridades possam fazer a requisição, salvo aquelas, como mencionou o Senador Tuma, que são protegidas pelo sigilo constitucional. Então, é desnecessário porque V.Exa. já deu parecer em relação à outra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O senhor veja, Presidente, se um Delegado experiente e um Promotor combativo estão de acordo com o direito de defesa é porque realmente esse é um princípio fundamental, não é? Porque eu, portanto, entendo a motivação nobre do Senador Antônio Carlos Valadares, mas meu parecer é contrário. Quanto à Emenda nº. 17, é também de autoria do Senador, intelectual, do Senador Jefferson Peres e de autoria material do Senador Demóstenes. Ele propõe, como nós estamos tipificando todas as situações que o crime organizado poderia atuar, ele sugere “outros crimes correlatos ou da mesma natureza nos previstos nos demais incisos deste artigo e ainda aqueles previstos em tratados internacionais de que o Brasil seja parte”. Portanto, a gente fecha qualquer possibilidade para enquadrar a organização criminosa. Eu acho que é o aprimoramento necessário ao estatuto legal. As duas contribuições do Senador Jefferson Peres estão incorporadas ao nosso parecer. Eu dou apenas parecer contrário àquela Emenda que já mencionei e às demais, que dizem respeito a inquérito ou à investigação porque têm que ir a voto e em votação em separado.

Tem mais uma... Mais uma Emenda do Senador Demóstenes, “suprima-se o parágrafo único do art. 3º”, que trata... “Os meios de obtenção de provas mencionadas no inciso II e IV dependerão de prévia autorização judicial”. Já foi esclarecido na intervenção anterior. Nós somos favoráveis também à Emenda do Senador Demóstenes nº. 19.

Sr. Presidente, a Emenda nº. 20, nós já discutimos na Sessão anterior. Mas eu vou recolocar os argumentos. O Senador Antônio Carlos Valadares sugere que, na delação premiada, não se lavrará termo nos autos sobre a colaboração premiada, autorizada pelo Juiz. Nós estamos tomando todas as prerrogativas de proteção da delação premiada. Tem seção diferenciada, não se encontra com os demais acusados e há todo um rigor de proteção da delação premiada. Agora, tem que ser incorporada aos autos a natureza da denúncia para que os acusados possam se defender. Porque se

você retirar dos autos, mesmo que seja uma delação premiada, aquele que está sendo acusado, de alguma forma, ele tem que tomar conhecimento do teor da acusação para ter a possibilidade da defesa. Se você retira a acusação dos autos, evidentemente o acusado não terá o instrumento pleno da defesa.

Portanto, eu dou parecer contrário à Emenda 20, nós já tínhamos discutido na Sessão anterior. E, assim, eu concluo o meu parecer de todas as 20 Emendas que foram apresentadas.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Mercadante, posso só pedir um esclarecimento a V.Exa.?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pois não, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É sobre o Capítulo II. Eu li, está tudo correto, só que estão me dizendo que V.Exa. está suprimindo o parágrafo único, que é: “Os meios de obtenção de provas mencionados nos incisos II a V dependerão de prévia autorização judicial”.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Nós suprimimos.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Você suprimiu? Mas é... São os fatos que a própria Constituição obriga a autorização judicial.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, mas a autorização judicial para quê, Senador?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É sobre interceptação de comunicação telefônica, ambiental, ação controlada...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim. Não, mas aí é...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Registro de ligações telefônicas...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Nós só tiramos nos termos, nós só tiramos a expressão, “nos termos da legislação específica”, porque só existe legislação específica para interceptação telefônica. Não existe para interceptação ambiental. Então, se nós colocarmos no termo da legislação específica, nós vamos ter que fazer uma lei de interceptação ambiental.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Na lei anterior, do crime organizado aparecia a ambiental...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não aparecia, não aparecia. Não aparecia. (soa a campanha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Romeu Tuma, talvez, eu estou entendendo o que V.Exa. está tratando, porque se nós colocarmos no termo de legislações—

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, não, isso é uma... É um princípio constitucional. Na realidade há a possibilidade de que isso ocorra.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Poderá até, com um recurso, invalidar, perante a justiça, qualquer ato desse...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não há a possibilidade de obtenção de provas nessas condições sem a prévia autorização judicial. Já é o princípio constitucional. Todos esses mecanismos exigem a prévia autorização judicial. Mas como é um princípio constitucional, nós não estamos colocando como uma exigência específica. Meu ponto de vista, Senador Demóstenes, é... Apesar de ser um prévio, já ser um princípio constitucional, o item 02 e 04 e no item 06, que nós acrescentamos também, “depende de prévia autorização sigilosa judicial”, que é a infiltração, o parágrafo único poderia ser mantido. Ele não vai prejudicar. Já é um princípio constitucional. Nós estamos apenas reforçando um mecanismo de proteção da cidadania...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Gostaria que fosse mantido, até porque a infiltração policial traz um risco para o policial infiltrado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Se o Senador Demóstenes estiver de acordo, podemos manter o parágrafo único...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, não podemos, vou explicar a V. Exa. porquê. Há uma diferenciação. Existem os sigilos que são ressaltados pela Constituição: sigilo bancário, sigilo fiscal, sigilo telefônico. Outros documentos, algumas autoridades, como a Autoridade Policial, o Delegado de Polícia ou o membro do Ministério Público, já podem pedir diretamente. Por exemplo, onde mora o sujeito? Envia um ofício para a estação de água e esgoto ou para quem distribui energia elétrica. Então, isso não passa pelas mãos do Juiz, por quê? Porque não tem interesse de preservação de sigilo. Se nós fizermos isso, o que é que vai acontecer? Nos demais crimes, as autoridades continuarão tendo o direito a obter esses dados diretamente, inclusive o Delegado de Polícia. E no crime organizado, o Juiz é que vai ter que deferir. Então, essa sugestão aí, ela não... Nós temos que realmente tirar isso aí. Até porque, Senador, como eu disse para V.Exa., olha só a redação da Lei 9034. A Lei 9034, que é a Lei anterior, já deixa claramente, já diz claramente, não menciona a legislação específica. Até porque nós teríamos que fazer outra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Demóstenes, Senador Romeu Tuma, eu

tenho uma sugestão aqui, que eu acho que resolve o nosso problema. A minha sugestão é a seguinte: Senadora Serys, poderia falar um pouquinho com o Senador Romeu Tuma? Senador Demóstenes...

(soa a campanha).

A minha sugestão é a seguinte: Nós colocaríamos interceptação da comunicação telefônica junto com quebra de sigilo financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Certo, aí sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E deixaria, no item 02, interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos e acústicos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Perfeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Porque aí fica tudo o que diz respeito da autorização judicial, na forma da legislação específica.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pronto, aí está certo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Está certo? Há acordo? Então nós modificaríamos o texto, peço a atenção da nossa assessoria, ficaria o item 02, ficaria da seguinte forma: “Interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos e acústicos”. E no item 05: “interceptação de comunicação telefônica, quebra do sigilo financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Perfeito. Porque já tem legislação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Já tem legislação.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – A infiltração como é que fica?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A infiltração...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só voltou, está igualzinho, infiltração.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Porque é para não pôr em risco o policial que se infiltra. Ele pode ser preso com a quadrilha e se não tiver uma proteção, ele pode ser processado...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Delegado.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ele tem que ser protegido. Muito obrigado pela honra, com muito orgulho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então, sobre esse tema...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Que o povo de São Paulo esteja ouvindo o meu colega Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Olha aqui. Está o seguinte: “Infiltração por agente de Polícia ou de inteligência em tarefas de investigação, constituídas pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada e sigilosa autorização judicial”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pronto. Do jeito que estava. Não mexeu em nada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Está bom?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Está ótimo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então, Sr. Presidente, demos parecer sobre todas as Emendas, somos favoráveis a essa Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, coloco em discussão o Relatório e as Emendas. Agora, para efeito da votação, eu estimaria que o Relator dissesse quais as Emendas em que o seu parecer é favorável e quais a que o parecer é contrário...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Ele só é contrário a 18 e a 20.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, não. Espere aí.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Tem mais alguma?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A votação não é fácil, de maneira que eu peço atenção dos colegas, porque é uma votação complexa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, nós teríamos que votar em bloco, em separado, que é a mesma discussão, investigação criminal, inquérito criminal ou investigação, as Emendas 04...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 07.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A 07...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 09.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– 09.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 10, 11, 12, 13, 14.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– 10, 11, 12, 13, 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 13 e 14.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– 13 e 14. Exatamente. Estariam com parecer favorável para incluir o nosso Relatório a Emenda 01...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador, V.Exa. dá parecer favorável a todas, menos a 18 e a 20. E o Senador...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, eu dei parecer contrário...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E o Senador Romeu Tuma destaca as Emendas que dizem respeito à investigação. Só isso. Não é?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Parecer contrário à Emenda 18 e 20. E 20.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E parecer favorável às demais, com o pedido de destaque do Senador Tuma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para essas Emendas que eu já mencionei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – E como V. Exa... E a 02 e a 03?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A 01, a 02 e a 03 já estão incorporadas no parecer, eu dei parecer favorável à Emenda 01 e rejeitadas a 02 e a 03. Já estavam no meu parecer anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A Emenda 19 foi retirada?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A Emenda 19...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Foi retirada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Foi retirada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A Emenda 09 não diz respeito à investigação, Senador. Ela diz respeito àquela requisição direta. Então, a 09 também está fora do bloco. V.Exa. já discutiu, inclusive a respeito dela.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A 09...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só a 09. Então, ficariam...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A 09 fica com parecer contrário ou favorável?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Favorável. A Emenda, as Emendas 04, 10, 11, 12, 13 e 14 foram apresentadas destaques pelo Senador Romeu Tuma. Então, vota-se ressaltados os destaques.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A 09 é a requisição de dados, não há problema. As outras todas nós precisamos votar em separado, um bloco.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então, só para repetir, 04, 10, 11, 12, 13 e 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode me dizer o parecer da 07?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É a investigação, só não é inquérito; inquérito é delegado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A 07...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A 07...

A Emenda 07, ela pode ser aprovada porque nós fizemos aquele entendimento da modificação do texto de todo o artigo. Então, ela pode ser aprovada, mas aí fica prejudicada a Emenda nº. 19, porque trata da mesma matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente, está certo. Já foi retirada inclusive a Emenda 19.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– V.Exa. está concordando tanto comigo aqui hoje, que eu estou começando a ficar preocupado. Mas é uma honra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– V.Exa. acaba entre os democratas.

(Risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o Projeto, ressaltadas as Emendas. A votação é nominal. Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. é autora, não é? Sibá. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo.

SENADOR MORAZILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jucá. Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Gilvam Borges, ausente. Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Antônio Carlos Magalhães... Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Edison Lobão. Edison Lobão. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Arthur Virgílio. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Paulo Paim não está. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Completou o bloco.

Roseana, Wellington, Leomar, Paulo Duque, José Maranhão. Neuto de Conto. Com o Relator? Embaixador não faltou, faltou um. Lobão. Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Kátia Abreu, Maria do Carmo, Flexa Ribeiro, João Tenório...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com o Relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator, Presidente, Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Flexa Ribeiro e Perillo. Completou. É unânime.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Relatório foi aprovado por unanimidade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Conversei com os Senadores Jefferson Peres e Demóstenes, e queria, para não ter risco de inconstitucionalidade, dar o parecer contrário à Emenda 17. Há acordo com os autores de retirar essa Emenda. A Emenda 17.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu retiro a Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Retirada a Emenda, não precisa, então, o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação as Emendas nº. 01, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, em bloco, que receberam parecer favorável. Eu pergunto se posso repetir a mesma votação ou se há alguma divergência em relação ao Relatório aprovado?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pode repetir, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não havendo, fica valendo a votação anterior. Em votação as Emendas 01, 05, 06, 08, 15, 16 e, em bloco, que receberam parecer contrário. Senhores que aceitam a votação anterior...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente. Só...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A Emenda 05, ela não recebeu parecer contrário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não. A Emenda 05, ela tem que ser favorável com aquela mudança que nós fizemos de comum acordo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim, houve uma modificação de redação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Tem que ser aprovada a Emenda 05 e depois interceptação telefônica a gente coloca junto com a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Aprova a Emenda 05.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Aprova a Emenda 05. E aquela Emenda de redação...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Desfaz a Redação...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A Emenda de redação que eu fiz oralmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Perfeito. Então, em bloco, contrário As de 02, 03, 18 e 20. Senhores que aprovam com a votação anterior queiram conservar-se como se encontram. Agora, as Emendas destacadas. Agora é diferente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, pela ordem, eu queria, se V.Exa. permitisse.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não é uma questão corporativista. A própria Ordem dos Advogados hoje entrou, essa semana passada, entrou também com uma Adin. Então, eu não vou votar contra, até queria agradecer o Demóstenes, mas eu preciso votar contra, enquanto não houver decisão do Supremo, que estenda a outros órgãos o poder investigativo porque a Constituição já define. Então, só queria votar contra o alargamento para outros órgãos a investigação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só quero deixar claro, Senador, que não está alargando a investigação para ninguém. Está do jeito que, nós estamos mantendo do jeito que é, aguardando a decisão do Supremo. Nós não estamos mexendo em investigação. Como, hoje, COAF, nós podemos investigar...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exas. desejam que

ainda essa votação seja em bloco ou querem uma por uma?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Em bloco, porque o tema é o mesmo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Não, Sr. Presidente, eu acho que pode ser em bloco, porque a questão é uma só. A respeito da investigação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, votaremos em bloco como é o desejo da Comissão. São elas: 04, 10, 11, 12, 13 e 14.

Vamos fazer a votação. Quem vota com o Relator, vota não. Quem vota contra o Relator, vota sim.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O parecer do Relator é favorável.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não pode considerar ^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, porque tem o parecer contrário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O parecer do Relator é favorável. O parecer do Relator é favorável.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu quero, o entendimento é o seguinte, se eu desse parecer favorável no meu Relatório, eu incorporaria as Emendas ao Relatório. Como há uma divergência de fundo, eu poderia colocar em risco o Relatório. Como há acordo sobre tudo o mais do Relatório, eu pedi que essas Emendas fossem destacadas porque senão eu prejudico o Relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas a orientação de V.Exa. é contrária ou favorável?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não. Isso que eu estou perguntando para a Mesa, se eu der parecer favorável, se eu tivesse dado parecer favorável, essas Emendas seriam incluídas no meu Relatório. Ao incluir no meu Relatório, eu votaria o Relatório com as Emendas. Como há uma divergência de fundo, o risco é que Senadores votassem contra o Relatório por causa da Emenda. Ao dizer que eu não aceitava a Emenda no Relatório, pedindo o voto em separado, eu preservei a essência do Relatório que está garantida, com inquérito ou com investigação. E agora é uma Emenda Substitutiva que tem que ser votada à parte.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com o seu parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Mas é importante saber se é favorável ou não para poder saber se é sim ou não a orientação de V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu vou explicar o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. é contrário e pede aos colegas que votem favorável, não é isso?

(Risos).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, o Senador... É um bom encaminhamento esse. É um bom encaminhamento esse.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador, o Mercadante foi equilibrado...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Relator original dessa matéria era o Senador Demóstenes. Eu assumi a Relatoria e tive o compromisso com ele de nós encaminharmos conjuntamente todas as matérias mais relevantes. E fiz isso rigorosamente. Tudo nós encaminhamos de comum acordo. O meu parecer inicial era manter a concepção da Senadora Serys, de inquérito, porque eu queria evitar uma polêmica judicial de mais ações de inconstitucionalidade contra essa Lei; que, seguramente, ocorrerá se nós fizermos essa mudança. No entanto, considerando que investigação é um termo mais amplo e que vai depender, de qualquer forma, de um parecer do Supremo, e eu faço um apelo que o Supremo faça o mais breve possível, porque essa indefinição do Supremo está prejudicando o processo legislativo, porque todo... Crime, lavagem de dinheiro é a mesma discussão. Ontem, nós tivemos a mesma discussão. Todos os projetos que tratam da questão da competência da investigação, nós temos tido esse impasse. Então, eu darei o parecer de acordo com o Senador Demóstenes, porque tenho esse acordo com ele, mas acho que se nós tivéssemos mantido o texto original, nós não correríamos nenhum risco de inconstitucionalidade e a Lei estaria automaticamente em vigor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, mas é justamente o contrário. A palavra investigação compreende inquérito. Então, não tem risco nenhum de inconstitucionalidade. O Supremo, ao decidir, não interessa o seguinte, o Senador deu parecer favorável. Então, quem quiser votar favorável, vota sim.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Demóstenes tem razão. A investigação é gênero do qual o inquérito é espécie.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente. Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é favorável. Vamos tomar os votos. Serys. Serys, sim. É sim.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Espera aí. É sim ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Relator é favorável.

Não?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Ela é a autora do texto que trata de inquérito. Ela...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy. Suplicy. Suplicy, como vota?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Com o Relator, Sr. Presidente, sim.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senador...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O Senador Romeu Tuma está retirando os destaques.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Como ele não elenca nenhum outro órgão, apenas fala em investigação, então, fizemos, fazemos, fizemos um acordo aqui e tudo ok.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Retira os destaques, é porque não está incluindo ninguém.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, saem os destaques...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E aí vota em bloco.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vota em grupo, parecer favorável. Os senhores...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho que esse procedimento é bastante razoável, porque, na realidade, quem vai decidir isso é o Supremo. Até lá, tudo vai ficar *sub judice*. E acho que é procedente a atitude do Senador Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, nós votaremos tudo favorável à exceção do voto da Senadora Serys. Todos com parecer favorável, de acordo com a relação anterior. Está assim encerrada essa questão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu tenho que me retirar daqui a pouco para uma Sessão Especial, em homenagem a Darcy Ribeiro. E o item 07, eu sou Relator do item 07, que já foi votado, é apenas uma Emenda de Plenário sobre a qual eu dei parecer relativo à convocação de um plebiscito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. gostaria de relatar antes?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não, eu sou o Relator, queria ler o parecer. Queria era a inversão de Pauta só.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É isso que eu estou dizendo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. desejaria que fosse votado logo?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, atendendo ao pedido do Senador Jefferson Peres, em discussão o item 07 da Pauta, que é sobre plebiscito.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta Comissão aprovou, em Sessão passada, a convocação de um plebiscito para que a população se manifeste sobre financiamento público de campanha, União civil de pessoas do mesmo gênero, ou seja, União de homossexuais, fim do serviço militar obrigatório, fim do voto obrigatório...

(soa a campanha).

E reeleição de Chefe de Executivo. Está aprovado. No entanto, em Plenário, o Senador Marcelo Crivella apresentou uma Emenda supressiva, relativa ao fim do serviço militar obrigatório. E eu estou dando o parecer agora, Sr. Presidente, é muito curto o parecer.

(soa campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Peço a atenção da Casa para o parecer do Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Na justificação, o autor levanta o argumento relativo a princípios e outros que apontam dificuldades operacionais, que o fim do serviço militar obrigatório acarretaria para as Forças Armadas. A questão desse princípio é simples e, a meu ver, suficiente para fundamentar a retirada do crivo da consulta do tema do crivo da consulta popular. O fim do serviço...

(soa a campanha).

Poderia incluir mais um tema à população, o que é que acha da poluição sonora em reunião do Senado Federal, Sr. Presidente. O fim do serviço militar obrigatório enfraquecerá a idéia de que a defesa nacional é responsabilidade de todos e não apenas do segmento militar. Direitos e deveres integram a cidadania. A subtração de deveres atinge o cidadão, tal como a lesão de seus direitos. Procedem também as observações sobre as dificuldades operacionais que decorreriam da aprovação da consulta popular... Sr. Presidente...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu peço a atenção do Plenário. Nós estamos em votação importante e o Relator dos projetos precisa ser ouvido para que possamos votar conscientemente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Que decorreriam da aprovação da consulta sobre a questão. Haveria aumento de gastos e...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu pediria a gentileza, Sr. Presidente, eu acho que os companheiros não estão se dando conta da seriedade da matéria. Daqui a pouco, a gente aprova ou não aprova uma matéria dessas e não sabe do que está tratando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Exatamente...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu peço atenção do Plenário, mais uma vez.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Quanto à seleção de profissionais adequados de certas áreas. Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Emenda supressiva nº. 04, ou seja, sai do elenco de temas a serem submetidos à aprovação popular, no plebiscito, o fim do serviço militar obrigatório e ficam os demais: financiamento público de campanha, União civil de pessoas do mesmo gênero, fim do voto eleitoral obrigatório permanece e reeleição de chefes do Executivo. Aprovado o meu parecer, é suprimido apenas o fim do serviço militar obrigatório. Essas já foram aprovadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O senhor retirou... Ele aceitou a Emenda do Senador Crivella.

(soa a campanha).

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Esse aqui. Fim do serviço obrigatório, foi retirado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão o parecer. Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com todo respeito ao parecer e ao projeto, eu tenho minhas dúvidas se nós estamos vivendo o momento exato para fazer um plebiscito sobre essas matérias. Eu acho que nós estamos discutindo a reforma tributária, a reforma política, são matérias do maior significado que estão em debate, e se espera, inclusive, que essas matérias sejam votadas nesse ano, porque, se não forem votadas nesse ano, não serão votadas mais. Então, eu acho que parar tudo para esperar um plebiscito, eu acho que é ao contrário, eu sou inclusive favorável, talvez, a um referendo votar matéria e expor ao referendo posterior, que é muito mais lógico, muito mais racional do que nós paralisarmos tudo e ir para o debate. Depois, eu acho que um debate que nem esse, eu sofri, no plebiscito sobre o parlamentarismo, um dos vários fatores que nós levamos uma “ralada” foi a presença da monarquia. De repente aquela discussão... Agora ali é discutir termos tão antagônicos, tão diferentes um dos outros. É verdade que tem que se aproveitar um plebiscito para se fazer várias matérias. Mas deve haver talvez um mínimo de identidade entre uma matéria e a outra. Eu, por exemplo, com toda a sinceridade...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – V. Exa. me permite um aparte? É matéria vencida. A Comissão já aprovou o plebiscito. O que nós estamos discutindo é uma Emenda de Plenário para a supressão do serviço militar obrigatório; é matéria vencida, Sr. Presidente. O plebiscito já foi aprovado por essa Comissão. Retornou por causa da Emenda do Senador Crivella, referente ao serviço militar obrigatório. O Senador Pedro Simon tem todo o direito de discutir, mas é vencida, é uma discussão inútil. A Comissão já aprovou.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Essa discussão só pode ser feita em Plenário?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Só em Plenário.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não votou ainda?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu me reservo ao Plenário e agradeço a V.Exa.
(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o parecer. Senhores que aprovam, queiram considerar como se encontram. Aprovado. Um voto contrário do Senador Pedro Simon.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº. 03/2007, que moderniza a lei do cooperativismo, foi reapresentado por mim, já que é um projeto que está na Casa desde 1999. O governo não tem permitido a votação desse projeto—
(soa a campanha).

E eu procurei o governo para fazer um acordo, para que nós votássemos, porque senão ele vai ficar desatualizado; a lei é de 1971. Se nós não votarmos o meu projeto, que é de 1999, daqui a pouco, eu tenho que apresentar outro, porque vai ficar defasado igual à lei que está em vigor e as cooperativas estão necessitando desta lei modernizadora. Como o projeto tinha um número muito feio, era 171/99, eu preferi, ao invés de deixá-lo tramitando, reapresentá-lo, mas é o mesmo projeto. Eu estou solicitando a V.Exa., já que o antigo Relator era o Demóstenes Torres...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu acabei de...
(soa a campanha).

De designar o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Muito obrigado, era esse o pedido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, pela ordem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ora, vamos, esperem aí... Eu vou conceder a palavra pela ordem. Agora, nós temos uma obrigação, perante a sociedade, de apresentar, no máximo em 45 dias, esses projetos relativos à criminalidade. Nós não podemos ficar jogando para frente, adiando coisas que são importantes a cada dia, porque, do contrário, nós não cumprimos o que prometemos ao povo brasileiro nesta Comissão. De modo que eu vou ouvir pela ordem, mas vou ser rigoroso na votação dos itens. Com a palavra, V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, justamente isso, dentro da preocupação de V.Exa., existe um projeto que trata da aposentadoria de servidores, inclusive de policiais militares, aposentadorias especiais, em face de atividades de risco, e esta proposta, ela foi relatada pelo Senador Rodolpho Tourinho, é o PLS 68/2003, que veio do Plenário com Emenda. E, em se tratando de uma maneira que diz respeito a protestos de servidores, inclusive de policiais que estão falecendo, morrendo todos os dias

no Rio de Janeiro; só este mês já morreram 20. Este ano já morreram 20. Eu gostaria de pedir a V. Exa. que, na próxima Sessão, coloque em Pauta esse projeto, dando prioridade a ele. Eu agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V. Exa. pode informar se já foi dado o Relator, novo Relator?

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Não sei, não tenho essa informação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu vou designar Relator hoje. Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Sr. Presidente, apesar para dizer do prazer que tenho de ver o senhor presidindo a nossa Sessão e agradecer aos companheiros que ter aprovado a Emenda que apresentei em Plenário e é mais uma demonstração de apreço que essa Comissão tem com as Forças Armadas, que foi deles o pedido. Muito obrigado, Presidente.

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 02 da Pauta. Autor: Tasso Jereissati; Relator: Romeu Tuma.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Já apresentou o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso Jereissati é o autor, Romeu Tuma é o Relator.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, eu...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu pedi vistas, Sr. Presidente, tem um voto em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há um voto em separado do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Se não houver a retirada para uma discussão melhor, que me parece que de manhã havia uma idéia nesse sentido, até do Senador Tasso, não sei se...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Tasso, com a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente Antonio Carlos, em função de uma série de contatos feitos por membros das polícias militares estaduais, de delegados da Polícia Civil, que, talvez, não estejam percebendo de uma maneira clara o objetivo dessa Emenda que, como eu disse, é propiciar, a médio e longo prazo, a unificação das polícias para maior eficiência, já que o trabalho paralelo de duas polícias na mesma área não tem dado bons resulta-

dos e que não provocaria nenhum tipo de perda, nem salarial, nem perda de emprego, nem perda de *status*, é necessário que, e peço a V. Exa., mais uma vez, se seria possível adiar essa votação hoje, mas que nós façamos o grupo de segurança também presidido por V. Exa., ainda hoje, uma reunião com os representantes das polícias militares e a das polícias, que estão aqui em Brasília, nesse momento, para que nós possamos discutir a razão das suas preocupações em relação a essa votação. E, de novo, eu acho que é muito importante a presenças dos 06 Senadores que fazem parte da sua Comissão de Segurança, para que nós já possamos colocar em votação na semana que vem. A meu ver, isso é fundamental para o combate à violência no país. Uma estrutura de Polícia moderna, de sistema policial moderno e efetivo, aos moldes que existem nos países que têm melhor sistema de segurança. Então, eu pediria a V. Exa., se V. Exa. concorda com esse adiamento e se concordaria também em promover esta reunião hoje de tarde com os Senadores do grupo de segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu concordo, mas eu tenho que colocar em votação o requerimento de adiamento para a próxima Sessão. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – O problema todo é que o Exmo. Sr. Ministro Tasso Jereissati, que eu conheço, sei a idéia dele, que nós podemos, realmente, analisar com mais profundidade, mas uma Polícia moderna, hoje, não há impedimento para que os governadores gerenciem as suas polícias, não há imposição da Constituição para que não haja um gerenciamento correto dos governadores. Os governadores estão procurando jogar muito sobre o Governo Federal a responsabilidade pelas investigações policiais. Eu até não li o meu Relatório em vista do pedido de vista do Senador Demóstenes. Se o senhor permitir, são dois parágrafos que eu gostaria de ler, da inconstitucionalidade do projeto inicial, principalmente no que diz respeito à Polícia Militar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora, depende da votação do requerimento; se for adiado, não convém, é melhor que V. Exa. faça na Sessão plenária, se por acaso...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas isso não haverá impedimento de discussão, ainda se for adiado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mesmo na discussão do requerimento, V. Exa. pode dar sua argumentação.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Perfeito. Eu agradeço V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o requerimento do Senador Tasso Jereissati. Senhores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Então, seria feita a reunião hoje, no máximo, às 17h30, no meu gabinete, dos seis componentes da Comissão, que já estão convocados, com os dois suplentes também, Senadora Patrícia e o Senador Mozarildo, com os representantes que vêm aí, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar. Aprovado. Está marcada a reunião. Item 03 da Pauta...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – O item 09 V.Exa. vai votar hoje, que é a videoconferência também?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu farei todo o possível para votar, pela importância dele.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Porque eu estou pronto para relatar.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O item 03...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Supply.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Presidente, sobre o projeto do Senador Osmar Dias, sobre as formas cooperativas de produção, que V.Exa. designou o Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de informar que, tal como ele, eu também estou tomando a iniciativa de reapresentar projeto sobre normas de sociedades cooperativas. Eu estou de acordo com o Senador Osmar Dias, de que é tão importante de, dessa vez, nós chegarmos a um entendimento a respeito. E gostaria de, então, informar que, com todo o espírito de cooperação, vou reapresentar o meu projeto com algumas modificações para contribuir nessa mesma direção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode fazer isso com rapidez, que eu desejo colocar isso na próxima Sessão.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar que só na semana próxima é que eu terei pronto o projeto, dados os cuidados que preciso ter a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Aí, confesso a V.Exa., terá que ser na próxima Sessão. V.Exa. terá que apresentar antes da Sessão. Do contrário, nós não cum-

priremos o já deliberado para que seja na próxima Sessão. Item 03 da Pauta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Eu gostaria, eu já conversei com o Relator Jarbas Vasconcelos, conversei com V. Exa. também, eu pediria se nós poderíamos discutir a matéria numa Sessão posterior e não hoje, porque eu gostaria, como eu aprovei um projeto recente, foram quatro anos de trabalho para aprovar nessa Comissão e na Comissão de Direitos Humanos, que agrava a pena dos adultos quando há menor envolvido, nós já aprovamos, que é de 04 a 15 anos de agravo da pena, 1/3 da pena quando houver lesão e dobra a quando há morte. Eu gostaria de aprofundar para ver se realmente é necessário qualquer outro dispositivo na mesma direção, e pediria que a gente não votasse essa matéria hoje. Acabamos de discutir e votar essa matéria há 15 dias atrás.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu gostaria de ouvir o Senador Jarbas Vasconcelos sobre o assunto porque ele já tem Relatório apresentado.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Essa matéria me chegou às mãos ontem à tarde e, por ser matéria relevante que trata da segurança pública, que aumenta a pena de adultos, quando do envolvimento de menores de 18 anos em crimes, nós apresentamos um Relatório; é um projeto oriundo da Câmara dos Deputados, apresentado nessa legislatura e só a noite eu tomei conhecimento de que o Senador Aloizio Mercadante tem matéria assemelhada já aprovada pela Comissão de Justiça e que se encontra na Comissão de Direitos Humanos. Ela trata especificamente do Estatuto da Criança, essa aqui é uma alteração do Código de Processo Penal, a Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

Eu não tenho oposição à solicitação do Senador Aloizio Mercadante; é público e notório, e V.Exa. tem ressaltado isso a toda hora e a todo o instante, de que é necessário enfrentar a questão da segurança porque se trata de matéria relevante, não só aqui, mas perante o juízo da opinião pública, de forma que fica a critério do senhor, de V.Exa., do Plenário, se a gente adia ou não. O projeto está pronto, o parecer está pronto e é pela aprovação, sem Emendas da matéria, chamando atenção, ainda, em função da relevância da matéria, de que, se ela é modificada, se é apresentada Emenda, ela voltará à Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Bom, houve a argumentação do Senador Mercadante... Um requerimento? E houve também o relato do Senador Jarbas Vasconcelos. O problema é saber se as matérias são assemelhadas ou se elas são diferenciadas; se forem diferenciadas, deveremos votar agora; se forem assemelhadas, poderemos votar na próxima Sessão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu pediria, Presidente, que a gente pudesse discutir, na Comissão, esse tema e aprofundar, evidentemente, se for indispensável, eu facilitarei a tramitação, estarei me associando, mas, como eu entendo que é, independente do dispositivo, dentro da estrutura jurídica do país, é a mesma concepção, e eu lutei 04 anos para aprovar esse princípio, e o projeto do Deputado foi apresentado numa quarta-feira e, na quinta, foi direto a Plenário, quando eu estava terminando a votação, depois de 04 anos, eu acho que, do ponto de vista da relação entre as casas, da atitude parlamentar, não é o melhor procedimento. Eu gostaria, de qualquer forma, que o nosso... O grupo de trabalho analisasse essa questão com mais profundidade. Se eu for convencido do contrário, evidentemente, retirarei a minha objeção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, Srs. Relator, Senador Aloizio Mercadante, as matérias elas são diferentes, porque uma, ela modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente; na outra, modifica-se o Código Penal. Agora, a matéria aprovada pelo Senador Aloizio Mercadante é um tiro de canhão; essa outra é algo muito menor. Agora, também importante, por quê? Porque o Senador, como ele mesmo disse, ele dobra a pena para homicídio, ele enfrenta os crimes hediondos, enquanto esse outro agrava, genericamente, as penas do Código Penal. Então, alguém que cometeu um furto, utilizando-se de criança, que não está previsto no projeto do Mercadante. Então, é um projeto também relevante porque pega os crimes menores. Agora, o projeto do Mercadante é muito maior, muito mais importante e já foi aprovado.

Então, eu não vejo dificuldade alguma, o que o Senador Aloizio Mercadante está dizendo é o seguinte: É que pode ter uma cortina de fumaça dizendo que o projeto é a mesma coisa ou outra. Como o projeto dele é aprovado e é mais grave, então, pode ser que, se nós aprovarmos esse, por chegar primeiro às mãos do Presidente, o Presidente sancione e dê a impressão que está resolvendo o problema da punição do maior que utiliza menor e dê uma sub-importância ao

projeto que ele apresentou e eu tive a oportunidade de relatar. Então, eu acredito que se atrasarmos a votação por mais uma semana, talvez, mais do que enrolar nós estejamos contribuindo para que o Brasil tenha uma legislação mais potente em relação ao maior que se utiliza do menor. Então, se tirar por uma semana, eu não vejo problema, embora as matérias sejam diferentes.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, bem rapidamente, Senador Aloizio Mercadante, eu comungo com o raciocínio do Senador Demóstenes, até porque o momento que nós estamos vivendo, o momento que está posto na sociedade brasileira requer que todas as medidas sejam colocadas, é verdade que V.Exa. passou 04 anos ali, mas é verdade também que o aumento de pena, no máximo e no mínimo, para quem se utiliza de menores e elencando os crimes cometidos, nós já havíamos votado em agosto, na Lei de Narcotráfico no Brasil. Aquela lei antidrogas, que foi votada lá, em agosto, nós votamos no máximo e no mínimo pena para quem se utiliza de menor. E votamos em seguida, essa Casa, a lei proposta por V.Exa. há 04 anos atrás. Eu acho que, realmente, é preciso aprofundar e discutir; se já tivéssemos uma Comissão de Segurança Pública, nós teríamos, na verdade, tempo para poder discutir tudo isso junto, a lei de V.Exa... Não ficavam pegando as coisas no momento, como nós fizemos...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Magno, eu só quero ponderar o seguinte, além da questão da antecedência, eu não estou convencido no mérito, o meu projeto diz que a pena é agravada de 04 a 15 anos se houver menor envolvido numa quadrilha ou bando formado por adultos; se houver a lesão, mais o agravo de 1/3 e se o houver o homicídio, dobra a pena. É muito mais abrangente, é muito mais rigorosa, é muito mais eficiente do que simplesmente dizer que se houver, no bando ou quadrilha, se houver menor de idade, você dobra a pena. Se é um crime menor, a pena, dobrar a pena não tem nenhuma eficácia para qualquer situação o meu projeto prevê de 04 a 15 anos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então, ele é muito mais abrangente e suficiente. Eu acho que é inócuo o que nós estaremos fazendo hoje aqui...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Quando V.Exa. fala do mérito...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– De qualquer forma, eu estou aberto e se eu for convencido que é indispensável que haja esse complemento, eu estou disposto a...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Quando V.Exa. fala do mérito...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Mas eu gostaria de sentar e discutir com profundidade e não votarmos assim nesse momento.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Eu acho que atrasarmos uma semana, para nós que já estamos tão atrasados nessa questão da violência do Brasil, eu acho que o mérito que V.Exa. é que é o ponto X dessa questão. Quando nós votamos, em agosto do ano passado, veja que tão somente não fala no agravamento quando o crime é cometido com lesão ou com morte, mas faz, elenca os crimes, há um elenco de crimes para o máximo e para o mínimo para quem usa menor, nós botamos lá em agosto passado e, em seguida, votamos o de V.Exa. Vamos discutir isso aí e esse tema posto agora fica mais claro da necessidade dessa Comissão Permanente de Segurança Pública, porque são matérias que, ao longo do ano, serão discutidas, tratadas, condensadas, para que nós não possamos chegar num debate que é simples, como esse, que é simples, e eu acho que o argumento do Senador Demóstenes procede também no mérito, está certo? Porque não alcança esse tiro de canhão, como ele diz que é o de V.Exa., e é um tiro de canhão dobrado o que nós votamos em agosto do ano passado, porque é um elenco de medidas, mas eu acho e concordo com V.Exa. para que a gente discuta para chegarmos a um ponto comum.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Jarbas Vasconcelos, V.Exa. aceitaria o adiamento por 08 dias?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, acho que o Relatório está pronto, nós somos assíduos na Comissão e, na próxima quarta-feira, trarei o projeto de volta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agradeço muito a V.Exa. e está adiado para a próxima quarta-feira. Eu quero passar para o item 09, depois eu volto ao 04. É o problema relativo à videoconferência. Com a palavra...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, preliminarmente, gostaria de agradecer o Presidente Antonio Carlos Magalhães por ter...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, nós não estão estamos ouvindo, precisa ligar o microfone, não estamos ouvindo.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Está ouvindo agora, Senador? Queria preliminarmente agradecer ao Senador Antônio Carlos Magalhães por me designar como Relator desse importante projeto, visto ter sido autor do projeto anterior, de 2002, que, infelizmente, em razão de pressão de alguns membros da OAB, foi arquivado e o Senador Tasso Jereissati, que acompanhou o trabalho da videoconferência desenvolvida aqui nesse, no Senado, através da *Interlegis*, com bastante sucesso naquele ano, e presidida por uma juíza e teve como participantes cerca de 19 membros do PCC, com resultado altamente positivo, de forma que eu não faria uma leitura completa, mas proponho a aprovação do artigo, do projeto, com a modificação do artigo 203, parágrafo único do Código de Processo Penal, na forma proposta substitutivo que veio da Câmara, que melhorou o projeto, e pela rejeição do artigo 185. Ficando mantida, nesse ponto, a redação aprovada pelo Senado Federal e também pela rejeição do parágrafo único do 212 do Código de Processo Penal, na forma daquele substitutivo. Como o Relatório, V.Exa. distribuiu aos senhores membros, eu acredito que nós poderíamos já estar em condições de votação.

A Senadora Ideli disse que houve abuso sexual com ela, com a fotografia que apareceu, a Serys Shessarenko, com a fotografia que apareceu durante a matéria aqui.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Aliás, fotografia essa que a Senadora Ideli deveria se orgulhar dela, Senadora Ideli. Eu vou fazer até os meus pares também...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Tasso Jereissati, eu quero saber que raio de fotografia é essa que eu estou...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Senadora Serys, para que todos tenham o mesmo privilégio...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – É, diz que é da Serys, não é minha, por favor. Eu falei, estão me incluindo numa fotografia que eu não saí.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu queria só pedir licença, voltar à leitura da análise do projeto, que são as Emendas. Ela fez agora? Aqui teve realmente esta Emenda, Senadora Ideli, que V.Exa. apresenta agora...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Romeu Tuma. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senhora...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu posso, depois da descontração fotográfica, eu poderia fazer um aparte ao Senador Romeu Tuma, se fosse possível?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Só para lembrar a Senadora Ideli, que elas não pode mais apresentar Emendas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Mas é Emenda de redação, Senador Demóstenes...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Mas, nesse caso, não é Emenda de redação. É Emenda de mérito, dura... Muda completamente...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Deixa eu então...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ela foi apresentada na Câmara...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Aqui, nós apresentamos ou aprovamos o do Senado ou da Câmara ou fazemos uma mistura. Agora, inovar no texto, nós não podemos...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Demóstenes, eu posso...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pois não, me dá uma cópia dessa...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu acompanho a rejeição porque nós fizemos adequação com as modificações que foram feitas à Câmara, que melhoraram o projeto e outras iam trazer algum prejuízo para o estabelecimento urgente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. é pela rejeição da Emenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Então, rejeitamos essa e ficamos com o Relatório, aonde tem as Emendas apresentadas pelo substitutivo da Câmara e rejeição de outras que eu apresentei agora ao Plenário.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Posso, então, Presidente, usar a palavra?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. quer a palavra?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Apenas para justificar, Senador Romeu Tuma e Senador Demóstenes, porque é meio que explicitar o óbvio; se vai ser realizado por videoconferência, o preso, ele tem que ter a garantia, óbvia, legítima, justa, do seu defensor acompanhando a videoconferência...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas está dentro do projeto, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Agora, do jeito que está o texto pode dar margem à interpretação de que o defensor poderá estar em qualquer lugar, inclusive onde está sendo, não onde está o preso, o réu, por isso que é... Eu tenho um entendimento de que é explicitar óbvio e é Emenda de redação, ou seja, a presença do defensor obviamente tem que ser junto ao preso, ou seja, no estabelecimento prisional. Então, por isso que eu entendo que é de redação e é uma Emenda de explicitação do óbvio, mas para que não pare qualquer dúvida onde é que tem que estar o defensor, o defensor tem que estar acompanhando o preso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senadora, o Senador Romeu Tuma, ele voltou à redação original do artigo 185 e o Senado aprovou. Então, só para, olha só o que diz: “Os interrogatórios e as audiências judiciais realizadas por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, assegurados os canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes na sala das audiências do fórum”. V.Exa. quer fazer o seguinte: “O Juiz realizará o interrogatório do acusado por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor no estabelecimento prisional”. Já está, é exatamente a mesma redação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Demóstenes, estou sendo informada de que este acatamento do texto original pelo Senador Romeu Tuma nós não tínhamos a ciência, portanto, eu acho que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Ah, perfeitamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Então, desta forma, desta forma, nós nos sentimos contemplados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, votação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, só para dizer, só para fazer um comentário em cima do que disse o Senador Romeu Tuma. Ele volta ao artigo 185, que ele é melhor do que o que foi aprovado na Câmara e espanca, inclusive algumas dúvidas de inconstitucionalidade, como bem frisou a Senadora Ideli Salvatti. Ao mesmo tempo, ele apanha o parágrafo único do artigo 203 da Câmara, que nós não tínhamos previsto, que é justamente a oitiva da testemunha presa, que pode ser também por videoconferência. Pode ser que tenha algum...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ela foi incorporada ao projeto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Testemunha de algum crime, isso pode acontecer...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Para esclarecer, a testemunha presa não é do caso; pode ser testemunha do caso, mas preso por outra razão, por outro crime praticado, que é o artigo 203.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente. Então, o Tuma melhorou o que veio das duas Casas, fez a junção e deu uma melhorada. Ficou muito bom.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação. Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. Item 04.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Com respeito ao item 08, de autoria do Senador Pedro Simon, minha própria e diversos outros Senadores, que tem como parecer, o autor é o Senador Aloizio Mercadante, como ele apresentou um novo parecer hoje, com algumas modificações, nós estamos pedindo, para melhor exame, adiar para a próxima semana, em comum acordo, o item 08.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. será atendido.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Pedro Simon está em condições de relatar o item 04?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, V.Exa. com a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Foi apresentado, Sr. Presidente, uma Emenda de autoria da Senadora Ideli Salvatti. “Não se aplica o disposto nesse artigo sempre que a condenação ou direito controvertido foi de valor culto (?) e excedente a 500 salários mínimos, e quando, no caso da procedência de embargos dos devedores do Executivo não for naquele limite”. O projeto é um projeto importante, e é um projeto que tem uma polêmica muito grande. Hoje, pelo Código, qualquer ação contra a União, contra o Estado, contra o Município, obrigatoriamente deve ter recursos, a União, Estado, Município, perdendo, devem recorrer.

O projeto prevê a substituição desse artigo; não há mais a obrigação de recorrer. A Senadora apresenta uma proposta que, quando é superior a 500 salários mínimos, deve recorrer; quando não for superior a 500 salários mínimos, não deve recorrer. Essa matéria é muito delicada e ela pode ser vista sob dois ângulos: Primeiro lugar, há muita injustiça praticada pelo governo em torno desse recurso. V.Exa. era Ministro de Comunicações e eu era Governador do Rio Grande do Sul, quando eu pedi a V.Exa., num caso em que nós tínhamos todo o direito, o Governo do Estado, e que o Governo Federal, ao longo do tempo, vinha fazendo um recurso que não valia nada, só para ganhar tempo e não fazer. V.Exa., com um gesto de grandeza determinou que não fizesse o recurso e para o meu governo foi de uma importância muito importante.

Agora, pode acontecer o contrário. Nós já vimos, lá no Rio Grande do Sul, no meu governo, por exemplo, alguns procuradores de autarquia fazendo acordo. Quer dizer, de repente, lá na primeira instância, havendo um acordo entre o governo do Estado e a entidade para fazer um entendimento e, conseqüentemente, não haver recursos. Então, é um assunto de uma delicadeza muito grande. De um lado, esse poderio que tem a União, principalmente a União, de recorrer sempre e recorre sempre; ela não recorre, o recurso é obrigatório, tem que recorrer, com isso—

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Me permita, Senador...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Tem causas que levam um infinito. Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – O parecer primeiro de V.Exa. é um parecer primoroso, porque ele acaba com esse instituto que é simplesmente procrastinatório, que é chamado duplo grau de jurisdição ou recurso *ex officio*. Toda a vez que tem uma sentença contra o Município, contra a União ou contra os Estados, é obrigado a ter um reexame. Então, V.Exa., é mais ou menos o que acontece no tribunal do júri: condenado a mais de 20 anos tem direito a novo júri. Quer dizer, é um negócio inexplicável, V.Exa. deu um parecer para acabar com essa bagunça, eu concordo.

A Senadora Ideli Salvatti veio falar, “mas, quando as causas são superiores a 500 salários mínimos, aí, nós temos que obrigar a ter o reexame”. Isso não tem qualquer consonância, eu concordo com ele V.Exa., obrigar a que haja um novo reexame pelo valor da causa, ora, um Juiz que apura uma causa contra um ente federado, ele tem menos responsabilidade quando apura ou quando julga uma causa entre particulares? Quer dizer, então, esse é um expediente que eu con-

cordo com o espírito original e com o Relatório que V.Exa. apresentou—

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Acabar com o duplo grau jurisdição porque não tem qualquer fundamento; é só uma maneira de enrolar, procrastinar o procedimento.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Senador Pedro Simon, eu gostaria de acrescentar, acrescentar, ainda, às razões de V.Exa. a seguinte circunstância: A demanda é procrastinada pelo recurso obrigatório, pelo recurso compulsório do Estado. Acontece que essa procrastinação, ela acaba se eternizando, e se eternizando por quê? A obrigação que, inicialmente, a obrigação que, inicialmente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E se o Estado quiser, recorre...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Que

é discutida originariamente nesse processo, depois de feitas todas as procrastinações e que os tribunais já decidiram sobre essa obrigação, ainda vem uma outra discussão, que é na execução. Então, acaba se eternizando, às vezes, às vezes não, na maioria, na esmagadora maioria das vezes, o que se discute, o que é? São direitos previdenciários, direitos de pessoas idosas que ficam nas mãos, nas mãos da Procuradoria, brigando eternamente. Eu já conheço casos, Excelência, de pensionistas que brigaram 20, 30 anos e que, no fim, acabaram morrendo sem ter feito *jus* a uma obrigação que o Estado tinha com aquela pessoa. Então, eu acho que essa, a supressão desse recurso compulsório é uma medida que se impõe para se fazer justiça a milhões de contribuintes, a milhões de pensionistas que estão espalhados pelo país afora e que hoje são vítimas dessas medidas procrastinatórias promovidas pelo Estado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu volto a repetir, é uma matéria muito delicada. De um lado, é uma garantia para o Estado de que, nas instâncias intermediárias, não serão feitos acordos, que têm sido feitos em prejuízo do Estado. Por outro lado, eu sou o próprio que reconheço que isso é uma vantagem que o Estado tem que não é correta. Recorrer, recorrer, recorrer, quer dizer, e a qualquer pretexto recorre, às vezes, o Estado, o Município ou o cidadão terminam...

A proposta apresentada pela líder do PT botaria um valor intermediário, mas esse valor, tem razão, mais de 500 milhões tem que intervir, mas ações que são importantes, vai ter que recorrer. Ela só vai ficar nas questões pequenas, que nem o Estado tem interesse nisso. Até essa Emenda da Senadora Salvatti, ela é im-

portante, mesmo que se fosse para deixar como está, quer dizer, continua como está o recurso obrigatório, mas, menos de 500, não precisa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Veja só, Senador, a questão do recurso obrigatório aí é de jurisdição obrigatória, ou seja, o Juiz julgou contra o Estado, independentemente da vontade das partes, independentemente da vontade das partes o procedimento é remetido para o segundo grau para ser reexaminado. É isso que V.Exa. está acabando. Agora, se o Estado quiser recorrer voluntariamente, pode até fazer, por exemplo, no Estado de Goiás existe uma norma que obriga o Procurador do Estado a recorrer. Então, ok, isso pode acontecer. O Estado está obrigado a recorrer, normal. Agora, o que não pode ter é o reexame obrigatório...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Que norma é essa de Goiás?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O Estado, dentro da Procuradoria Geral, obriga os seus procuradores, quando a decisão for contrária, a recorrer. Isso pode porque se cria uma obrigação de exame: “Olha, nós queremos levar até as últimas”. Evita, por exemplo, esses acordos espúrios que V.Exa. mencionou. Agora, nesse caso, o que há é um reexame obrigatório. É chamado de recurso *ex officio* impropriamente, mas, na realidade é um, julgou contra, se o Estado recorrer ou não, o processo vai para o segundo grau e o que V.Exa. quer é acabar com isso, me parece importante.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Veja o seguinte, Senador, até o governante que quer agir com lisura e não causar nenhum dano a ninguém, ele está impedido, ele está impedido, por quê? Porque tem que fazer o recurso *ex officio*, certo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Então, é uma injustiça que a lei impõe, a lei impõe a injustiça porque, na verdade, o recurso ordinário, isso ele está liberado para fazer sempre que há lesão...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ao interesse do Estado. E veja o seguinte, no caso dos recursos, mesmo os ordinários, caso haja uma prevaricação do Procurador, ele também responde funcionalmente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com certeza. E mais, Senador, essa medida, se V.Exa. a mantiver, esse recurso, se V.Exa. mantiver essa medida, o que é que vai acontecer? Vai acontecer justamente que vai casar com o espírito da súmula

com efeito vinculante, que vai obrigar a Administração Pública a não recorrer em matéria já decidida sistematicamente, e nós vamos ter uma agilização muito boa do procedimento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu vejo com simpatia essa questão, eu volto a repetir. Eu vejo dois ângulos nessa matéria. Um ângulo que o Estado vai ficar desprotegido sem ele e um ângulo que o Estado exageradamente protegido com ele. Agora, a Senadora do PT, que apresentou a Emenda, não está aí...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Senador Pedro Simon, eu pediria a V.Exa., Senador Demóstenes, Presidente. Esta é uma matéria que também passou por um entendimento, no momento em que votávamos aqui o Conselho Nacional de Justiça, onde a gente fazia toda aquela revisão do Poder Judiciário e assim por diante. Então é uma preocupação que foi uma negociação entre o governo, o Judiciário e os órgãos envolvidos nesse tipo de assunto. E a Emenda nasce a partir deste entendimento. O que eu posso pedir aqui a V.Exa. e aos demais membros da Comissão é se nós poderíamos, no caso, Sr. Presidente, suspender a votação desta semana para a outra e, neste momento, tentarmos encontrar novamente uma conversa entre nós aqui, especialmente com o Senador Demóstenes Torres, que é o momento em que nós poderíamos, viu, Senador Demóstenes? No momento em que a Senadora Ideli, nós todos aqui que temos interesse na aprovação dessa Emenda e, junto com o Relator, que a gente encontraria aqui uma medida intermediária ou até o convencimento do contrário. Da forma que V.Exa. fala é uma forma bastante com conhecimento de causa, mas nós queríamos também ter a oportunidade de apresentar as razões desta Emenda com...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – A Senadora estava correndo...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu acho o seguinte, eu acho que nós estamos é nos aco-
vardando...

(soa a campainha).

Em determinadas medidas que exigem que se tome posição. Esse recurso *ex officio* é a coisa mais atrasada que pode ter no processo...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Eu concordo, mas, Senador...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O recurso obrigatório não reflete interesse do Estado, isso é um ledor engano. Quando reflete o interesse do Estado, aí vai o recurso normal, o recurso que o Estado tem que fazer para a defesa dos seus interesses. Sempre que o Estado é lesado, ele tem obrigação, o Procurador, ele já tem, pelo próprio estatuto funcional,

ele a obrigação. Agora, o recurso *ex officio* é uma coisa atrasada no processo...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Senador Valter Pereira, eu compreendo V.Exa., até a forma mais enérgica de falar sobre... Eu pediria...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Exa...

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – o Relator pede o adiamento do processo para a próxima Sessão. Atendido.

O item 05, não estão presentes nem o autor nem o Relator, conseqüentemente fica adiado. O item 06 dispõe sobre o Sistema Nacional de Cadastros de Crianças e Adolescentes. Autora: Roseana Sarney. Relatora: Serys Slhessarenko, pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo. Com a palavra, V.Exa.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu vou passar praticamente para a análise, tendo em vista que a extensão do parecer é bastante grande. Chegou a essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado, PLS 211/2004, de autoria da ilustre Senadora Roseana Sarney. Essa matéria foi distribuída inicialmente para Relatório ao ilustre Senador João Alberto. Foi a matéria redistribuída a essa Senadora. Eu gostaria de registrar que nós aproveitamos substancialmente a minuta anteriormente elaborada pelo distinto representante do Maranhão, o que muito facilitou a nossa tarefa.

A proposição sob o exame, Presidente, expõe sobre a criação, no âmbito da Administração Pública Federal, do Sistema Nacional de Cadastros de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Todos os anos, milhares de famílias se dirigem aos órgãos de segurança para relatar desaparecimento de criança e de adolescentes. A ilustre Senadora Roseana Sarney, com muito mérito, propõe um projeto que, ao instituir obrigatoriedade do compartilhamento de informações entre os órgãos estaduais integrantes de Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, possibilita a celeridade, a busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos. Como bem lembrou o ilustre Senador João Alberto Souza, que minutou anteriormente a matéria, é notório o fato de que a cultura da ação integrada e sinérgica ainda não está presente em todas as esferas da Administração Pública no Brasil. A consequência disso é ineficiência e o desperdício dos já escassos recursos aplicados no atendimento às demandas da sociedade,

A oportunidade da proposição é inquestionável. Aprovada, trará inestimável benefício à sociedade, no

entanto, julgo necessários alguns reparos para que ela seja aperfeiçoada. Acredito que todas as medidas que contribuam para dinamizar a atuação dos que trabalham para a identificação e localização de crianças e adolescentes devem ser adotadas. Manifesto a minha concordância com o projeto e o apóio com as alterações propostas.

Eu apresento uma série de alterações, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, que é bastante extensa, e como todos Srs. Senadores já têm conhecimento, eu vou direto ao voto. Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto por constitucional e jurídico, de acordo com boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente, na forma do seguinte substitutivo. Eu consulto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se há a necessidade de eu ler o substitutivo, porque todos já tem conhecimento do mesmo. O voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O voto é favorável e esse assunto ainda vai para a Comissão de Direitos Humanos, onde será terminativo. Senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado. Passamos ao último item da Pauta, que é o nº. 10. Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um projeto que vem da Câmara, que regulamenta a guarda compartilhada, ou seja, na hipótese de separação do casal ou da dissolução da sociedade conjugal, o casal que não desejar ter uma guarda unilateral ou, se houver conveniência por parte do menor, e o Juiz entender dessa forma, então, nós estamos regulamentando essa guarda. Eu estou fazendo algumas alterações, primeiro porque, como veio da Câmara, somente os casais que são casados e que tem um processo de separação judicial ou o divórcio, é que tem direito a essa guarda compartilhada. Mas nós sabemos, Senadora Serys, que os filhos nascem também de outros tipos de relacionamento que não só o casamento, não é verdade? A União estável ou mesmo a União eventual.

Então, nessa hipótese, sempre no interesse da criança, Senador Antônio Carlos, nós estamos estendendo a possibilidade de que haja a guarda compartilhada. Essa guarda já é admitida, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal. Nós estamos colocando no papel como é que ela deverá se dar, quando é que ela poderá se dar, não se abre mão da guarda unilateral, ao contrário, essa continua sendo a regra jurisprudencialmente consagrada, mas, naqueles casos em que for melhor para o infante, em que a guarda esteja ao mesmo tempo com os dois, o Juiz poderá estabelecer as condições para que isso se dê. E eu amplio apesar

para dizer que não é só em caso de separação judicial ou divórcio daqueles legitimamente casados, mas em qualquer ocasião em que vier à tona, vier à luz um rebento que os casais tenham que definir acerca dessa guarda—

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Sr. Presidente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com isso, à votação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão o parecer. Com a palavra, o Senador Valadares. Posteriormente, V.Exa.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador, após a discussão, eu queria uma questão de ordem, questão de ordem não, pela ordem, depois da... Sobre uma matéria que está em andamento, após...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nesse caso...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Eu vou ser muito breve, Sr. Presidente, só para dizer que esse projeto é um projeto extremamente importante, concordo totalmente com a Relatoria do Senador Demóstenes Torres, que é um problema que existe, é sério e que estava sendo, vamos dizer assim, assegurado por falta de legislação. É da maior importância, especialmente para as mulheres, não só para as mulheres, mas também. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Senhores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, é o seguinte, foi incluída na Pauta do dia de hoje uma proposta da autoria do nobre Senador Marco Maciel, que trata sobre o Recall, é o item nº. 05. É a PEC nº. 04.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu pulei porque não estavam nem o Senador Marco Maciel nem o Jefferson Peres.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Ocorre, não é sobre isso que eu gostaria de falar com V.Exa., é que existe, existem outras propostas mais antigas, inclusive uma da autoria do Senador Jefferson Peres e outra da minha autoria, que tratam do mesmo assunto, inclusive com o parecer do Senador Pedro Simon. É a PEC de nº. 80/2003; a do Jefferson Peres eu não sei o número. Eu gostaria que V.Exa. também incluísse em Pauta para que os Senadores pudessem verificar qual a proposta que se

adaptaria melhor ao Brasil, a de Jefferson Peres, Senadores Valadares ou Marco Maciel, que foi apresentada em 2006 à do Senador Marco Maciel. Agradeço a V.Exa. pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se tiver parecer, na próxima Sessão, já terá.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sr. Presidente, eu queria esclarecer, aqui na CCJ, um assunto que trouxe um grande constrangimento a mim. Eu, ano passado, apresentei um projeto que prorrogava o prazo para os Municípios brasileiros prepararem o seu plano de... Urbano, plano diretor urbano, que expirava em dezembro de 2006. Face o Processo Eleitoral do ano passado, eu fui instado por vários Prefeitos, pela Confederação Nacional dos Municípios, para apresentar um projeto que prorrogasse esse prazo até dezembro de 2007, desse mais este ano para que os Municípios se adequassem à legislação. Esse projeto tramitou no Senado, aprovado por unanimidade na CDR, tramitou no Plenário e está na Câmara Federal. Recebi, dia 07 de março, Presidente Antonio Carlos Magalhães, Senador Mercadante, recebi, para a surpresa minha, um ofício, Presidente Antonio Carlos Magalhães, recebi um ofício, para surpresa minha, do Ministério da Cidade, assinado pelo Ministro, que diz o seguinte. Primeiro, um ofício de encaminhamento: “De ordem do senhor Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes de Almeida, encaminhe a resolução recomendada, nº. 21, aprovada em Plenário, do Conselho das Cidades, em 06 de dezembro de 2006.” E, entre a resolução recomendada, eu destaco aqui que o artigo 1º, que diz: “Manifestar-se diante do Senado Federal no sentido de promover a implementação de procedimentos regimentais que permitam sustar a tramitação do PLS nº. 93/2006, possibilitando a abertura de um amplo processo de discussão, incluindo a realização de Audiências Públicas, envolvendo, necessariamente, os diferentes segmentos que constituem o Conselho das Cidades, bem como o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça.

Então, o meu questionamento, primeiro, que eu acho que é um procedimento indevido do Executivo, no processo legislativo, não há como, pela separação de poderes, Senador Mercadante, o Executivo, através do seu Ministro, definir para... E encaminhou esse processo para o Presidente do Senado e para o Presidente da Câmara de Deputados, pedindo a sustação da tramitação do PLS.

Então, é um absurdo tão grande, Senador Antônio Carlos Magalhães, que eu faço aqui essa questão, na CCJ, para enquadremos o Ministro das Cidades, que é um desrespeito que ele faz para com o Congresso Nacional. Além do quê, ele diz no próprio, na própria recomendação, que 78% dos Municípios cumpriram a legislação, ou seja, já são 22% de Municípios, inclusive Belém, que não tiveram condições de cumprir. São mais de mil Municípios brasileiros, Senador Mercadante, mais de mil Municípios brasileiros, havendo controvérsias com relação a esse número. A Confederação Nacional dos Municípios diz que o número é muito maior porque ele está considerando como tendo se enquadrado na lei aqueles Municípios que aprovaram, que concluíram a discussão do Plano Diretor, mas não aprovaram na Câmara Federal e ele está considerando como sendo atendido.

Então, eu queria que a Comissão de Constituição e Justiça tomasse uma posição em relação a isso, até para que o legislativo não fique sujeito a esse tipo de interferência do Poder Executivo no processo de legislar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Flexa Ribeiro, eu poderia fazer uma ponderação? Não me parece que, não me parece adequada à forma como o Ministério se manifestou, não acho que essa deva ser a relação entre os dois Poderes. Acho que ele tem todo o direito e o dever de se manifestar, inclusive publicamente, se for o caso, contrário a um Projeto de Lei, dizendo que discorda, quais são as razões. Eu acho que esse é um tema relevante, a minha sugestão é que, na Comissão de Assuntos Municipais, V.Exa. inclusive estará ou presidindo ou seguramente com o papel destacado, encaminhasse, como primeira iniciativa, uma Audiência Pública para discutir essa questão do Plano Diretor, porque foi dado um prazo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. me permite interromper?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas eu vou responder que ele não tem o poder para fazer isso com o Senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Ministro?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Ministro do Conselho. O Ministro não poderia enviar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Conselho não tem poderes, evidentemente, para sustar qualquer tramitação...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Ministro não poderia enviar a um Senado esta resposta, entendeu?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não poderia, eu acho que me cabe responder, ou melhor, cabe ao Presidente da Casa responder, mas se ele não responder, eu responderei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E o Presidente, seguramente, da Casa, vai se manifestar sob as prerrogativas do Congresso. Agora, no mérito, que eu acho que a discussão é relevante, nós precisaríamos aprofundar a questão do Plano Diretor, foram dados sete anos para os Municípios, alguns não se adequaram com razão, outros nem tanto, e nós precisamos ver, se for prorrogado o prazo, em que condição que nós estamos fazendo isso. Porque, se cada vez que a gente estabelece uma lei, que o próprio Congresso Nacional estabeleceu, o Estatuto da Cidade, dando um prazo para os Municípios se adequarem ao Estatuto legal, nós flexibilizarmos, sem uma mediação, eu diria, indispensável, nós acabamos fragilizando o próprio Estatuto legal originário.

Então, eu não sei se nós temos que sugerir que haja um balanço dessa situação, verificar esses 22% dos Municípios que não se adequaram, quais são as razões, se eles já estão com projeto encaminhado, se é um processo apenas a ser concluído. Eu acho que nós tínhamos que separar as duas coisas, no mérito, sugiro que V.Exa. proponha uma Audiência Pública para discutir com a Confederação Nacional dos Municípios e o Ministro e, na forma, é absolutamente inadequado, e eu diria que não é, inclusive, da própria biografia do Ministro Márcio Fortes, tomar uma iniciativa desta forma.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu queria, Presidente Antonio Carlos, eu, indago a V.Exa. da possibilidade de encaminhar um requerimento, e o faço agora, de convocação do Ministro das Cidades à CCJ, para que possa vir aqui, na Comissão adequada, dizer os motivos por que ele faz um ofício ofensivo ao Poder Legislativo brasileiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Senador Flexa Ribeiro, eu queria ponderar o seguinte, nós não temos mais *quorum* para a votação. Eu queria ponderar que acho que deveria ser feito, não na forma da convocação, mas de um convite, para discutir o mérito da matéria, que é a coisa mais importante.

Na forma, o Presidente já se manifestou, eu também fui solidário a V.Exa., o Presidente da Casa o será. Eu acho que a forma é inadequada, é improcedente e tenho certeza que o próprio Ministro reconsiderará essa iniciativa que foi feita pelo Ministério. Quero crer, inclusive, que ele nem tenha propriamente se atentado à forma como foi conduzido esse texto. Mas totalmente inadequado e improcedente e, seguramente, a manifestação do Presidente da Casa acho que resolverá essa preliminar. No mérito, nós temos que discutir a fundo essa questão, mas não é propriamente na Comissão de Constituição e Justiça, porque a questão do Plano Diretor, o que talvez possa ser da Comissão, se o Presidente da Casa se omitir, quem conhece o Senador Renan, na defesa da prerrogativa do Senado Federal, jamais o fará.

E tenho certeza de que o Ministro Márcio Fortes, que é um profissional de uma longa vivência administrativa, seguramente reconsiderará a iniciativa, que é improcedente. Acho que não poderia ter sido feito dessa forma, inaceitável na harmonia e na independência dos poderes. Agora, no mérito, eu acho que a convocação do Ministro deveria ser na Comissão de Assuntos Municipais para debater a fundo essa questão do Plano Diretor, que eu acho que é um tema que V.Exa. levantou com muita propriedade, que é um tema que atinge mil Municípios, como foi dito, e que tem que ter uma resposta institucional adequada. E não é me parece que a Comissão de Constituição e Justiça seja o espaço mais adequado. Proponho que V.Exa., talvez como Presidente da Comissão, provavelmente o será, assuma essa tarefa como uma das tarefas originárias dessa Comissão, que sempre está muito atenta aos temas das cidades do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Bom, evidentemente que já não há *quórum* para a resolução, mas eu levarei ao Presidente da Casa a justa queixa de V.Exa. Está encerrada a Sessão.

(soa a campainha)

(Sessão encerrada às 12h36.)

Ata da 8ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e quatro minutos, do dia vinte e oito de março de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos

Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Wellington Salgado de Oliveira, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2007 (PL. nº 166, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos)”. Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 27/03/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Em 28/03/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Jefferson Péres propõe a divisão do parágrafo único do art. 288, constante do art. 2º do Projeto, acolhido pelo Relator na forma da Emenda que apresenta; e o Senador Epitácio Cafeteira sugere a supressão da expressão “quadrilha ou bando” do dispositivo citado acima, para que aquele que utilizar menor de dezoito anos na prática de crimes tenha a pena aumentada, intenção esta já amparada pela redação do art. 1º do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005 (PL. nº 03615, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública)”. Autoria: Deputado Maurício Rands. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. Em 07/03/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que recebeu Parecer favorável. Em 07/03/2007, foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo),

acolhendo a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2006, “Inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades”. Autoria: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação da Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002 (PL. nº 0025, de 1999, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias”. Autoria: Deputado Paulo Rocha. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com a Emenda que apresenta. Em 28/03/2007, a Comissão aprova o Requerimento nº 6, de 2007-CCJ, que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação. Resultado: A Comissão decide pela retirada da matéria da Pauta e encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para leitura do Requerimento de tramitação em conjunto. ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2005, “Dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública”. Autoria: Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela rejeição da Proposta. Em 14/03/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: A Comissão decide pela retirada da matéria da Pauta. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007 (PL. nº 07569, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Pedro Simon. Relatoria “ad hoc”: Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3, 4 e 5, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. No prazo único para recebimento de Emendas foram recebidas a Emenda

nº 1, de autoria do Senador Arthur Virgílio, as Emendas nºs 2 a 4, de autoria do Senador Heráclito Fortes, e a Emenda nº 5, de autoria do Senador Neuto de Conto. A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e na Comissão de Educação; em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do RISF. Em 28/03/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Wellington Salgado de Oliveira, acolhendo sugestão da Senadora Ideli Salvatti, altera o Substitutivo oferecido como conclusão do relatório para substituir a expressão “preferencialmente” por “obrigatoriamente” e acrescentar a expressão “no mínimo dezesseis”, constante do parágrafo único do art. 3º. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com o acolhimento parcial das Emendas nºs 3, 4 e 5 (consolidadas no Substitutivo), e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 2006 – TERMINATIVO – “Regulamenta o art. 14, da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular”. Autoria: Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta. Em 21/03/2006, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Aloizio Mercadante, com voto pela aprovação do Projeto, com quinze Emendas que apresenta. Em 28/03/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Aloizio Mercadante, com voto pela aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 9) REQUERIMENTO (SF) Nº 207, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º caput e § 2º bem como com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Banco Central, sobre as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, bem como por seus parceiros ou patrocinadores, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007”. Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. A matéria tramita com prazo na CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2007 (PL. nº 1383, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (exclui do ordenamento jurídico

o instituto da prescrição retroativa)”. Autoria: Deputado Antonio Carlos Biscaia. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. REQUERIMENTO APRECIADO – 1) REQUERIMENTO Nº 6, DE 2007– CCJ, Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, por regularem a mesma matéria. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e dezenove minutos, ficando adiados os demais Itens constantes da Pauta, a saber: 7) EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO oferecida à PEC Nº 57, DE 2005; e 11) PLS Nº 215, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há número legal. Está aberta a Sessão. Solicito a aprovação da Ata da Sessão anterior se não houver nenhuma objeção. Aprovada. Passa-se à Pauta.

Senador Tasso Jereissati pede a inversão para o item, já que vai chegar dentro de 15 minutos... Item 02 da Pauta. Projeto de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni. Relator Jarbas Vasconcelos, não terminativo. Com a palavra, o Relator.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Projeto de Lei que altera o Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Em síntese, o Projeto nº. 09/2007 promove as seguintes alterações no Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940: a) Introduz uma nova circunstância agravante genérica no art. 61, qual seja, admitir a participação de menor de dezoito anos na ação delituosa; b) altera o parágrafo único do art. 288 para prever uma nova causa de aumento da pena quando o crime de quadrilha ou envolver a participação de menor de dezoito anos. Não foram apresentadas Emendas. O Projeto não possui vícios de regimentalidade ou de ilegalidade. Do ponto de vista da constitucionalidade formal, a matéria circunscreve-se à matéria competência legislativa privativa da União, segundo dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Assim sendo, a primeira alteração prevê uma nova circunstância agravante genérica, introduzindo alínea no inciso II do artigo 61 do Código Penal. Isso significa

que todas as infrações penais terão suas penas agravadas se o autor admitir a participação de um menor de 18 anos na conduta delituosa. Assim, bastará que o menor participe de qualquer forma da ação criminosa com a anuência tácita ou expressa do autor.

A nova agravante incidirá ainda que a conduta do menor seja de natureza acessória ou funcione como mero auxílio moral, seguindo a fórmula do artigo 29 do Código Penal, Nem mesmo é necessário que o autor tire proveito direto do comportamento do adolescente. Em consequência, o juiz deverá considerar tal circunstância na segunda fase da aplicação da pena respeitado o limite máximo previsto na cominação de cada tipo penal.

A segunda alteração é mais específica e diz respeito ao crime de formação de quadrilha ou bando. Hoje, a única cláusula de aumento da pena prevista para o referido crime tem a ver com a utilização de armas por parte dos membros da quadrilha. Art. 288, parágrafo único do Código Penal. O que eleva a duplicação da pena na terceira fase de aplicação, mesmo além do limite máximo. Doravante, com a aprovação desta PLC, a pena também será duplicada se a quadrilha ou bando envolver a participação de menor de idade.

Entendemos que as alterações propostas contribuem para o aperfeiçoamento da lei penal, até aqui, infelizmente, tem prevalecido a mais completa indulgência com quem utiliza ou conta com a participação de um menor para cometer crimes. Muitas vezes, a certeza de impunidade é tão grande que os autores instruem os menores a assumirem a inteira responsabilidade pela ação criminosa, de forma a isentá-los da pena. O PLC traz uma resposta clara a esse tipo de pretensão, agravando as penas em relação a todos os crimes praticados com envolvimento de menores de 18 anos, além de dobrá-las, no caso de formação de quadrilha ou bando.

É hora de a Lei Penal, fechar as portas para qualquer subterfúgio e dar as respostas que a sociedade espera tornando mais graves as condutas mencionadas. Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 09/2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é favorável. Em discussão...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, posteriormente o Senador Tuma.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu gostaria de alertar o... Eu concordo inteiramente com o

parecer, está corretíssimo no mérito. Mas é um problema de técnica Legislativa que eu gostaria de alertá-lo e pedir a sua opinião. Eu creio que esse, sem prejuízo de, porque não há... Não haverá mudança de mérito, seria apenas redacional, mediante o desdobramento deste parágrafo em dois. Porque são... Veja, Senador Jarbas Vasconcelos, são duas condições diferentes: Se o bando for armado, duplica-se a pena e se houver a participação de menor, outra coisa, duplica-se também a pena, Senador Tuma. São dois, duas condições diferentes. Deveria ser o parágrafo primeiro e o parágrafo segundo, me parece, salvo melhor juízo. É que eu estou apenas colocando isto à consideração do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Tuma.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)
– Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu tenho a impressão, primeiro, a colocação do Senador Jefferson Péres, ela traz uma melhora, é claro que estou favorável ao relatório do Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Praticamente seria uma emenda de redação.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – De redação, só para corrigir e não dar dupla interpretação, não é isso, Senador? O Demóstenes deve explicar também. Mas eu queria só alertar uma coisa que hoje, Presidente, os menores criaram tanta confiança em si mesmos, que já não estão mais aceitando a chefia de maiores; estão formando as próprias quadrilhas. Com uma violência muito pior do que quando a serviço das quadrilhas de maiores. Nós temos que fazer isso e não esquecer que temos que discutir o problema do menor. É isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Acho que a solução apresentada pelo Senador Jefferson Peres é boa por quê? Porque as situações objetivas são diferentes. Arma não tem nada a ver com o envolvimento de menor. Então, pode-se encontrar uma solução só de redação para resolver. Na essência, é bom o projeto, complementa, de certa forma, o projeto do Senador Mercadante, que é muito mais duro, que estabelece qualificadoras quando o adulto utiliza-se do menor para a prática do crime. E aqui, além de fazer uma nova tipificação do crime de quadrilha ou bando, ele também, é o que me parece mais importante no projeto, é que, naqueles casos que o Senador Mercadante não contemplou, dos crimes menos graves, participação em furto, em estelionato, em

crime contra a Administração Pública ou da Justiça, nesse caso, aumenta-se a pena, aplicando-se uma agravante genérica.

Então, o projeto complementa o do Senador Mercadante, embora eu reconheça que o do Senador Mercadante tem uma importância muito maior. Mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. O Senador se preocupou com os grandes crimes e aqui, o Deputado, líder do PFL na Câmara, se preocupa com os crimes menores, com os crimes anões. Daí porque eu dou parecer favorável também. Concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, Senador Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Sr. Presidente, esse projeto é semelhante a um que eu apresentei. No meu entender, a falha desse projeto é colocar a coisa como bando ou quadrilha, ou seja, um maior, que se utiliza do menor para delinquir, ele não está enquadrado aí porque não é um bando, é um cidadão.

Então, entendo que nós devemos punir quem fizer, quem se aproveitar do menor. Não precisa ser um bando.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Nem uma quadrilha, basta uma pessoa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O projeto do senador Aloizio Mercadante é justamente igual ao que senhor está falando, é um projeto que tipifica alguns crimes mais importantes e esse tem dois aspectos, esse que V.Exa. fala e um outro, que é a agravante genérica para todos os crimes em que o menor é utilizado por um adulto para a prática de crimes, independentemente de ser quadrilha ou bando. Então, esse projeto, como disse o Senador Jefferson Peres, ele não tem uma boa técnica Legislativa. Seria até adequado se ele fosse desdobrado. Mas, uma vez que ele já foi aprovado pela Câmara, cabe aqui uma Emenda de redação para consertar esse defeito e aprovarmos porque aí vai ao encontro de que V.Exa. está dizendo e do que o Senador Aloizio Mercadante já fez aprovar em outra Sessão da CCJ.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Esse projeto passou na Câmara?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Esse passou na Câmara.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (Pronunciamento fora do microfone).

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Então, por isso é que ele não tem a técnica Legislativa, não passou na Comissão de Constituição e Jus-

tiça e foi jogado com uma pressa para mostrar alguma sensibilidade no crime daquele, daquele rapaz lá do Rio de Janeiro. Então... Eu acho, Sr. Presidente, que podia, o que podia ser feito era retirar essa quadrilha ou bando. O delinquente que usar o menor, ele tem a sua pena dobrada, usando arma ou não usando arma. Seria simplesmente o uso do menor que duplicaria a pena.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu... Demorei quatro anos para aprovar o meu Projeto, quatro anos. E a Câmara, na quarta-feira, quando nós debatíamos esse assunto, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, eu disse que, finalmente, aprovaria no dia seguinte e o Deputado tomou a iniciativa de apresentar um projeto semelhante e foi direto ao Plenário e votou junto com o nosso projeto. Eu, de qualquer forma, tudo o que contribui para combater o crime é bem-vindo da minha parte. Acho que nós não devemos criar obstáculo pela forma como foi conduzido. Mas, a preocupação do Senador Cafeteira é exatamente o que inspirou o meu projeto. Quando se estabelece que seja bando ou quadrilha, nós estamos falando um agrupamento de adultos de mais de três pessoas.

O meu projeto diz: “Quando os adultos utilizam menores de idade para o crime, qualquer que seja a natureza do crime, se houver a lesão ao menor, é 1/3, são 04 a 15 anos de agravo da pena; se houver lesão ao jovem ou adolescente, 1/3 de agravo da pena e se houver a morte, o assassinato, homicídio, dobra a pena dos adultos envolvidos”.

Então, eu acho que ele é mais abrangente e mais consistente. Porque, independente da natureza do crime, você tem o agravo de 04 a 15 anos. Quer dizer, bando ou quadrilha é uma tipificação do crime, Senador Jarbas Vasconcelos, que já está prevista no Código Penal. O que eu estou dizendo é que se o bando ou crime, que está implícito no meu projeto, eu não falo bando ou crime porque, ao falar adultos, eu estou falando, pode ser um adulto, dois adultos ou mais de três e pode ser uma quadrilha de crime organizado, nós tipificamos, por exemplo, crime organizado, se tiver mais de 20 pessoas, a pena ainda é mais grave.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Esse projeto também não prevê.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Jefferson Peres, pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Parece-me que a sua colocação, que é correta, é que está prejudicado esse projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu entendo que o meu projeto, ele contempla as preocupações que estão nesse.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Porque inclusive nós votamos a legislação de crime organizado que vai além de bando ou quadrilha; é um outro nível de organização, se houver mais de 20 pessoas, inclusive a tipificação do crime é maior. Se ele for o chefe, o mando do crime, inclusive, informalmente; que foi a emenda do Senador Jefferson Peres, também está assegurada a responsabilidade, mais 20 anos de cadeia.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Mas o seu projeto independe de número de participantes.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Independe disso. Porque ele só diz o seguinte: “Há um adicional de agravamento da pena se houver a participação do menor”. Só por isso são 04 ou 15 anos. Se houver a lesão ao menor, 1/3 de agravo. E se houver homicídio, dobra a pena. Então, estão contempladas todas as situações. Eu não preciso tipificar bando ou crime. Agora, nós teríamos, inclusive, que incluir organização criminosa. Então, independente da natureza do crime...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) –

Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A lei de combate ao tráfico já tinha avançado nessa direção. O que eu fiz foi aprimorar uma iniciativa muito importante, que foi construída, e dar uma abrangência, independente da natureza do crime, se os adultos utilizarem menor, terão agravo da pena.

Então, eu sinto que a proposta que nós já aprovamos, e eu digo, foram dois anos e meio para a CCJ aprovar, mais um ano e meio a Comissão de Direitos Humanos, ela foi muito rigorosamente discutida no parecer do Senador César Borges, que eu acho que fez um parecer primoroso, consistente e que realmente resolveu essa questão com muito mais consistência.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) –

Permite-me um aparte, Senador?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu não vejo a necessidade de nós aditarmos agora esse projeto, que só está qualificando bando ou quadrilha. Por exemplo, crime organizado não está contemplado. E não precisa, porque o meu projeto,

independente do número de adultos, já especifica e já agrava a pena. Senador Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) –

Senador Mercadante, o ano passado, eu volto a insistir nesse assunto, o Senador Tuma relatou a Lei de narcotráfico do Brasil, a lei de drogas, e lá, em agosto do ano passado, nós votamos o aumento de pena, no máximo e no mínimo, para quem usa menor e elencamos os crimes. Há uma galeria de crimes e foi feito com tanto cuidado que parece que todo o tipo de crime, dos que ainda vão aparecer, já estão elencados naquela lei, no máximo e no mínimo para quem usa criança. Eu fico imaginando que parece que muita coisa, daqui para frente, é chover no molhado. Vamos chocar... Estamos votando as mesmas coisas: Em agosto, votamos; votamos, agora, do Senador Mercadante. Agora, a do Onyx Lorenzoni, que vem lá da Câmara, ele pode muito bem ser inserido, que o senhor está relatando aí. Eu não vejo nenhum problema nisso. Até porque, se víssemos, a gente não precisava votar nem a do Senador Mercadante, já que tinha outra...

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) –

E a matéria está na ordem do dia. Com a palavra, o Relator, Senador Járbas, V.Exa. com a palavra para opinar se aceita a sugestão do...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) –

As ponderações do Senador Jefferson Péres, como sempre, precisas. Acho que a questão da redação, para que não se atrapalhe o Projeto, pode ser feita pelo próprio Relator. As ponderações do Senador Cafeteira me parecem também procedentes. Se a pessoa, para ser acusada disso, necessariamente, dentro do raciocínio, da interpretação que ele dá, teria que participar ou de um bando ou de uma quadrilha. Uma pessoa só, individualmente, que utilize um menor, estaria fora do alcance da lei. Eu acho que é uma questão também de redação, de acréscimo. E, quanto à intervenção do Senador Mercadante, eu tive o cuidado de falar com o Senador Demóstenes, já que eu não estava aqui o ano passado, e ele me disse que a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante é bem mais profunda, bem mais dimensionada, mas, dentro do Estatuto do Adolescente. E aqui é uma coisa específica do Código de Processo Penal. São coisas que se casam e não se excluem, segundo o nosso Relator Geral aqui, o Senador Demóstenes. De maneira que, mantenho o parecer...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mantém aceitando as sugestões?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Aceitando as sugestões do Senador Jefferson Péres e do Senador Cafeteira.

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o parecer que é favorável às Emendas de redação apresentadas pelos senhores Senadores. Senhores Senadores que aprovam queiram se conservar como se acham. Aprovado. Item 03 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 5.869, do Deputado Maurício Rands, Relator Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, senhores Senadores. Foi pedida vista, na vez anterior, eu acho que a fórmula de votar agora é exatamente esta aqui. Esse é um Projeto que determina, pela obrigatoriedade de recurso qualquer ação da União, do Estado ou do Município. Perdendo, é obrigado a recorrer à Instância Superior. O Projeto suspende isso. Termina com essa obrigatoriedade. Eu disse, na oportunidade, semana passada, que isso tinha dois aspectos e que eu, particularmente, tinha vivido os dois aspectos. Um aspecto de que a União, deliberadamente, tem condições, infelizmente, na Justiça Brasileira, de levar em perpétuo uma causa e não decide e não julga e vai recorrendo sempre. Então, isso o Projeto resolve. Não tem mais esse acontecimento. E a Senadora Ideli Salvatti tem... Apresenta proposta de que ela apresenta um teto, até tanto não é necessário recurso. Mais do que tanto, o recurso é obrigatório.

O segundo aspecto é de que, nas instâncias inferiores, eu conheço casos no Rio Grande do Sul em que Procuradores de empresas estatais fizeram acordo com terceiros. E... Em vez de recorrer, perdiam, não recorriam e ganhavam percentual deles do outro lado. Mas, por essas razões, a tese que parece positiva é de que se aprove o Projeto, terminando com o recurso obrigatório, desde que ele seja inferior a 300... À quantia dita pela Senadora Ideli Salvatti que são 500 mil reais, 500 salários-mínimos; mais de 500 salários é obrigatório o recurso; menos de 500 salários não é obrigatório o recurso. Esse é o Projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é favorável em termos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com a emenda da Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a emenda da Senadora Ideli.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – De maneira que...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – O senhor me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está em discussão. Com a palavra V.Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – O senhor me permite, Presidente. Apenas para agradecer ao Senador Pedro Simon ter acatado a Emenda. A Emenda, inclusive, foi conversada com o autor da matéria, o Deputado Maurício Rands, que tem o mesmo entendimento do espírito que a Emenda propõe e, para que fique bastante claro o que é que está se propondo, esta Emenda de não tornar obrigatórias todas as... Todos os recursos, mas apenas os recursos relevantes; os recursos de valor substancial. E esta, esta proposta de só recorrer em valores substanciais, ela vem, inclusive, do Pacto do Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano, que foi exatamente o acordo feito entre os Chefes dos três Poderes, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, há pouco tempo atrás, e esta foi inclusive uma das medidas que incluíam... Que foram incluídas neste pacto para agilizar o Judiciário.

Então, não ter a obrigatoriedade do recurso de toda e qualquer causa, até porque existem causas de pequenos valores que o custo judicial, destas sucessivas... Dos sucessivos recursos acaba se tornando muito superior, até o próprio pagamento da ação. Mas tem ações relevantes, ações de valores significativos que, aí sim, a obrigatoriedade se torna necessária. Por isso que a Emenda é apenas para atender o acordo, o pacto feito entre os Chefes dos três poderes e também para que a gente tenha uma agilidade sem perder as questões substanciais que envolvem recursos da União de forma significativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação o parecer e a Emenda. Senhores Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. Item...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma pequena observação, alertando os senhores membros dessa Comissão para um pouquinho mais de atenção na aprovação desses Projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A matéria é vencida.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É vencida, mas só para futuras discussões, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas não seria agora o momento, desculpa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Tudo bem. Eu me rendo à ponderação de V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Proposta de Emenda à Constituição. Inclui o parágrafo 2º do art. 52 da Constituição. Autor, Marco Maciel. Senador Jefferson Peres, Relator, com a palavra.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, senhoras e senhores Senadores, a proposta de Emenda nº. 04, de autoria do nobre Senador Marco Maciel e outros Senadores, tem por objetivo incluir parágrafo 2º ao art. 52 da Constituição para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades, Sr. Presidente...

(soa a campainha).

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Esse Projeto é de grande importância, trata-se de uma modificação de Constituição que dá poderes ao Senado para destituir servidores cujos nomes tenham sido aprovados por esta Casa. Peço a atenção dos membros da Comissão para o que nós vamos decidir.

Eu faço uma série de considerações sobre a instituição do *recall* e concluo, Sr. Presidente. No caso da proposta sob análise, os servidores nomeados após a aprovação pelo Senado seriam destituídos pelos membros da mesma Casa, caso não viessem a honrar os cargos que ocupam, diferentemente do processo de *recall* utilizado em outros países, em que o povo elege e também destitui o agente público. Há coerência, portanto, na idéia que a proposta quer concretizar. Não se trata de cerceamento de direitos dos cidadãos envolvidos, como seria o caso se a proposta visasse a revogar, por iniciativa dos Senadores, mandatos conferidos nas urnas, o que representaria a suspensão dos direitos políticos, vedada pelo art. 15 da Constituição. Os cargos a que se refere o inciso III do art. 52, na sua letra “f”, são cargos de confiança e, assim, a destituição de seus ocupantes por razões fundadas não esbarra em óbice de natureza constitucional.

A exemplo da não recondução ou da destituição do cargo de Procurador Geral da República, ambas autorizadas pelo Senado, os servidores referidos no art. 52 também podem ser eventualmente destituídos de suas funções, tendo em vista a prática de atos que os desabonem para a continuidade do exercício das tarefas a eles confiadas. A proposta fortalece a relevante função dos parlamentos, no mundo moderno, de fiscalização

dos atos do Executivo, corolário do sistema de freios e contrapesos que fundamenta a verdadeira concepção de independência e harmonia entre os Poderes. Para fazer valer o mencionado sistema, pensamos que o Poder Legislativo pode adotar posturas como a que ora analisamos, sem risco de ferir o dispositivo Magno, que atribui ao Presidente da República a direção superior da administração federal. Ou seja, o Senado pode, se aprovada esta PEC, Senador Antônio Carlos, revogar a nomeação de membros do Executivo que tenham sido aprovados pelo Senado Federal.

Por esta razão, eu dou o meu... Eu dou a minha aprovação, na forma do seguinte substitutivo; A redação ficaria a seguinte: “Art. 52, parágrafo 2º: Nos casos previstos na letra f, somente nesses, do inciso III deste artigo, o Senado Federal poderá, a qualquer tempo, revogar por voto secreto e maioria absoluta, revogar a aprovação dada aos titulares dos cargos, desde que haja fato notório de corrupção ou ineficiência, que justifique a revogação”. É o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Presidente, eu acompanhei o Senador Marco Maciel na proposição dessa Emenda Constitucional. E considero que é muito importante podermos fazer sua aprovação com o aprimoramento do sistema. Veja que, ainda outro dia, eu apresentei um Requerimento de convocação de um dirigente de uma agência e me disseram que eu não posso. Quer dizer, o Senado aprova, não podia nem requerer a presença dele aqui, a convocação. Então, são aprimoramentos necessários. Nesse caso, na dúvida, que ganhe a democracia brasileira. Se nós aprovamos aqui dirigentes de agências, aprovamos aqui dirigentes de Banco Central, é razoável que nós possamos realmente destituí-los com o voto de censura ou como está aqui colocado, o Banco Central tem que estar, me alerta...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Me alerta o Senador que o Banco Central está excluído. Seria só o da letra f, não é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Das agências.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Das agências estaria incluído. Está bem. Só, então, o parecer, voto favorável.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Eu concordo com o Substitutivo do nobre Senador Jefferson Péres, que trata da revogação da aprovação. Não fala em demissão, porque entendo que o poder de demitir é exatamente da autoridade que pode nomear. Então, a Emenda do Senador Jefferson Peres, para mim, ela é completa. Retira a autorização. Se o Governo Federal quiser manter, problema é outro. O problema é dele, que se desmoraliza perante a opinião pública. Voto com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, essa é uma proposta do Senador Marco Maciel, aprimorada pelo Senador Jefferson Peres, que busca consagrar o princípio da independência dos poderes. É óbvio que, no Brasil, a independência dos poderes, ela está mais na Constituição do que, na realidade, ela é praticada entre os poderes. Até porque a forma de mitigar isso.

Nos Estados Unidos, que acabaram inspirando essa proposição, o sistema é tão puro que um Senador ou um Deputado Federal eleito não podem ser Ministros. E o Presidente da República indica seus Ministros, mas o Senado e a Câmara também podem destituí-los. Então, já é uma evolução para que nós possamos chegar a esse grau de aprimoramento. Se nós começarmos a já, como propõe o Senador Jefferson Peres, a ter a possibilidade de revogar a aprovação que nós demos para aqueles que vão compor o Executivo, que são submetidos à sabatina no Senado e a aprovação aqui, já é um grande passo nessa direção do aprimoramento da independência dos poderes. Daí eu voto de forma incontestante com o Senador Jefferson Peres.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua em discussão...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

Eu quero dizer que tudo o que vem do Senador Marco Maciel merece, de minha parte, uma atenção especial.

Ele tem uma longa vivência na construção de instituições republicanas, fortalecimento do presidencialismo, aprimoramento da relação entre os dois poderes. Sobre tudo, me leva a ter uma atenção especial quando a Relatoria vem do Senador Jefferson Péres. Mas queria ponderar a esta Comissão que nós estamos discutindo um aprimoramento do marco regulatório do Brasil. Uma das grandes preocupações dos investidores, e essa tem sido uma das Pautas prioritárias da oposição, é exatamente ter um marco regulatório sólido, que dê segurança jurídica e institucional aos investimentos. Nós estamos estabelecendo agora, ao contrário do que foi a PEC do Senador Tasso Jereissati, ao contrário do que é o esforço de aprimoramento do marco regulatório, nós estamos estabelecendo uma instabilidade jurídica, na contramão do que é toda a discussão do marco regulatório.

Ora, se nós estamos possibilitando ao Congresso, ao Senado revogar um Diretor de agência por ineficiência, que é um termo absolutamente vago, genérico, nós estamos revogando o espírito fundamental das agências. Porque, nas agências, o que é que nós estabelecemos? Só pode ser removido por sentença tramitada e julgada, no Supremo Tribunal Federal, em última instância. Por que isso? Para separar o que é função de governo do que é a função do Estado. E o Estado dá a segurança jurídica, primeiro, em relação às agências. Segundo, também em relação aos Embaixadores. Como é que nós vamos, o Congresso Nacional, demitir, destituir o Embaixador do Brasil por ineficiência. Abrindo essa possibilidade à lei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas qual o problema, Senador, nos países desenvolvidos é exatamente assim. É sim...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não é país... Se V.Exa. me citar um país desenvolvido...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Estados Unidos da América.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Espera um minutinho, um país desenvolvido em que a agência de regulação, o Diretor possa ser removido por ineficiência, a partir do Parlamento, eu volto a discutir. Segundo, mesmo que haja algum país que tenha essa regra, eu acho que nós somos uma nação grande demais para achar que porque há uma experiência internacional, nós devíamos seguir esse caminho.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, eu só estou...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu estou dizendo que não conheço, poderei voltar a discutir. Eu não conheço nenhuma legislação em que

o Senado ou o Congresso possam demover o Diretor de uma agência de regulação por ineficiência.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Os Estados Unidos até guarda florestal pode, o congresso pode...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Por ineficiência, deixa só concluir, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pois não, eu queria...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu não vejo e, mesmo que houvesse, nós não somos uma nação que tem uma longa tradição de segurança jurídica para investimentos. Eu estou dizendo que essa iniciativa vai na contramão e peço que vocês reflitam sobre as minhas ponderações, na contramão de toda a discussão que nós estamos fazendo de dar regras jurídicas estáveis aos investidores. Nós estamos abrindo uma possibilidade para demitir um Diretor de agência por ineficiência, no Parlamento.

Quer dizer, não acho que isso vá contribuir para o aprimoramento do marco regulatório. Quero dizer mais. Eu acordei e tenho defendido, dentro e fora do governo, a PEC do Senador Tasso Jereissati de dar uma estatura ao marco regulatório que nós não temos no Brasil hoje. Há divergências dentro do governo. Tenho sustentado a posição que nós temos que aprimorar, de dar regras estáveis, juridicamente estáveis. Nós vamos criar uma instabilidade institucional jurídica a instituições do Estado por um conceito absolutamente impreciso e vago, que é a ineficiência. Porque por notória corrupção.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Poder Judiciário seguramente dará a sentença e será imediatamente afastado. Essa possibilidade já está dada. Cabe ao Judiciário julgar que há uma notória corrupção e evidente será imediatamente afastado da função. Agora, nós abrimos um espaço para que isso seja feito desta forma...

Por isso, apesar de toda a consideração que tenho, Senador Jefferson Peres sabe, especialmente porque tem sido um guardião da responsabilidade fiscal, sempre na defesa dos investimentos e acho que toda a discussão do marco regulatório tem que ser preservada. Peço a V.Exa. vista, vistas dessa iniciativa para que a gente possa discutir. Quero sentar com o Relator, aprofundar a discussão para ver se a gente encontra um caminho sólido porque nós poderemos criar aí uma instabilidade jurídica, exatamente quando nós estamos tentando aprimorar o marco regulatório e a estabilidade para setores relevantes da economia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu... A vista já está concedida, mas eu quero dizer ao Senador Aloizio Mercadante que a minha preocupação é a mesma dele, quanto à Segurança institucional das agências reguladoras, que devem ser realmente de Estado e não de Governo. Essa preocupação eu também tenho. E por isso as ponderações dele me farão talvez refletir sobre isso, de forma que eu concordo, eu não precisaria concordar, mas eu faço questão de deixar claro que acho muito acertado o pedido de vista feito pelo Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Agora, quanto ao problema de corrupção, eu acho que não há qualquer óbice, até porque nós podemos também mandar embora até o Presidente da República por isso. Já o fizemos outra vez. Não é? Então... Eu acho que quanto à ineficiência pode ser um termo vago. Agora, o Legislativo e Judiciário se completam, tanto é que nós tomamos uma decisão e o Poder Judiciário tomou outra, no caso da Presidência da República, de um Presidente e isso não significa que nós erramos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se a vista foi concedida, não vamos arrombar a porta aberta.
(risos).

Item 05. Regulamenta o art. 14 da Constituição Federal. Autor: Eduardo Suplicy. Relator: Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Presidente, eu solicitaria, se V.Exa. poderia distribuir, porque eu fiz modificações no meu parecer, a partir do entendimento com o autor da proposta, Senador Suplicy, e também com a contribuição inestimável do grande jurista Fábio Comparatto, e fiz algumas modificações no meu parecer original, buscando incorporar algumas ponderações feitas pelo eminente Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. Solicita assim o adiamento da votação?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, não, não, o meu parecer foi entregue, se puder ser distribuído, eu posso lê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim, mas...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu posso ler.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Foi entregue agora, para distribuir agora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu posso ler, mas eu acho que seria oportuno vo-

tar a matéria. Eu posso explicar, inclusive as modificações.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas V.Exa. não acha melhor deixar para dois itens atrás, enquanto se faz esses...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Dois itens? Ah, sim, evidente. Nós podemos votar mais dois itens e depois dá tempo de distribuir o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É isso que eu proponho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Evidente, acho bastante correta a ponderação. Está ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 06 da Pauta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senador. O Senador queria fazer um pedido de vistas desse processo do Senador Mercadante, Projeto, talvez...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Peço, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não sou eu não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Se eu pudesse, pelo menos, apresentar os argumentos, as modificações que eu fiz, e depois se eu não convencer...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se vai haver pedido de vista...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Mas o Senador Flexa Ribeiro está pedindo vista sem nenhum conhecer o parecer? Eu pediria para apresentar o parecer, se eu não convencê-lo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – O parecer não está no material distribuído?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, não, eu fiz algumas modificações. Eu estou substituindo o relatório...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Está pronto e será distribuído, Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A vista será dada, se for o caso, na ocasião da leitura do parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Que é o que manda o Regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mozarildo, V.Exa. é Relator do item 06, não terminativo, de autoria do Senador, Deputado Paulo Rocha.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Pois não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. está em condições?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, V.Exa.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim. Sr. Presidente, senhores Senadores, senhoras Senadoras, chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 95/2002, de autoria do Deputado Paulo Rocha, que altera a lei 7210/84, Lei de Execução Penal, com o intuito de instituir o ensino médio nas penitenciárias. Para tanto, modifica o texto do art. 19 das Leis de Execuções Penais para explicitar a obrigatoriedade da oferta do ensino profissional aos presos e presas e insere o art. 18-A, com especificações sobre o ensino de nível médio. O PLC nº. 95/92 insere também o art. 21-A, pelo qual fixa critério de elaboração do censo penitenciário quanto à educação em geral.

Entre os argumentos para justificar a iniciativa, destaca-se o caráter indispensável da habilitação profissional para a reinserção do preso no meio social e afeição genérica e indeterminada dos artigos de execução penal que trata do assunto. Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado nas Comissões de Educação e Cultura e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do substitutivo a que foi remetido ao Senado Federal. Nesta Casa, foi encaminhada à Comissão de Educação, onde foi aprovada, nos termos de novo Substitutivo, mediante o qual se adaptam os termos do Projeto de Lei Complementar à nomenclatura da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 9394/1996, com suas ulteriores modificações. E insere dispositivos que obrigam a matrícula dos presidiários nas modalidades de ensino profissional oferecidas de forma integrada ao sistema de ensino vigente no país.

O mérito já foi analisado e aprovado na Comissão de Educação. Registre-se o avanço desse Projeto ao assegurar aos presos, além do ensino fundamental e a capacitação profissional, o ensino médio sob forma de modalidades compatíveis com a situação de

apenados, quais sejam: A de educação à distância e educação de jovens e adultos com maior flexibilidade de organização curricular.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, que é o que cabe examinar aqui nesta Comissão, nada existe a reparar, uma vez que tanto a Constituição Federal, em seu art. 208, inciso II, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu art. 4º, inciso II, prevêem a progressiva obrigatoriedade e universalização do ensino médio gratuito como dever do Estado e dos cidadãos.

Quanto à redação, sugerimos uma modificação para clareza e concisão de flexibilidade do texto. Voto. Em vista do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 95/2002, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Educação, com a seguinte Emenda de redação. Emenda: “Dê-se ao art. 18 da nº. Lei 7210, de 11 de junho de 84, nos termos do Substitutivo do PLC 95/2002, aprovado na Comissão de Educação a seguinte redação: “Art. 18 – é obrigatória a oferta pelos poderes públicos do ensino fundamental e médio nos presídios, cabendo aos presos e presas que não estiverem concluído, a matrícula e frequência compulsória, nos termos dos regulamentos prisionais”. E o parágrafo único – “os cursos oferecidos nas modalidades de educação de jovens e adultos ou de educação à distância serão integrados ao sistema de ensino do Estado de localização do presídio e financiados, com o apoio da União, com recursos vinculados à manutenção, desenvolvimento do ensino, bem como recursos do sistema estadual de justiça e de administração penitenciária”. É o voto, Sr. Presidente. Pela aprovação com a Emenda de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu abro...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu queria apenas fazer uma sugestão, o Senador Mozarildo e não há qualquer reparo ao que ele disse; a tendência é de aprovação. Agora, o Senador Aloizio Mercadante foi encarregado por V.Exa. para fazer um Projeto mais ou menos nessa direção. O Projeto se encontra pronto e ele vai protocolizar esse Projeto hoje. Então, o que é que eu estou sugerindo a V.Exa. e à Comissão? Que esse Projeto do Senador Aloizio Mercadante, que será protocolizado hoje, que ele seja apensado a esse Projeto do Senador Mozarildo e o Senador Mozarildo continue relatando os dois Projetos, que ele pode fazer... Porque o outro Projeto é mais detalhado, oferece alternativas, mostra como o gover-

no vai financiar esse estudo dentro das Penitenciárias. Então, se V. Exa. concordar, o nobre Relator, o autor do Projeto, Senador Aloizio Mercadante, até por economia da nossa tramitação processual, talvez fosse mais proveitoso que se desse dessa forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu, se o Senador Mozarildo concordar, eu teria que receber o requerimento de V. Exa. nesse sentido. E aí submeter ao Plenário, e o Plenário aprovando...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu poderia contribuir, Senador Mozarildo? Eu acho que V. Exa. relatar e depois construir um substitutivo mais abrangente. A sugestão que eu faço é que a remição pelo estudo estabeleça uma série de critérios para que o preso, além do trabalho, possa reduzir a sua pena através do estudo, inclusive quando ele passa de um ciclo a outro, conclui o ensino fundamental, médio ou superior, ele tenha um bônus pela remição. Ele perde essa condição se ele cometer falta grave.

Então, é uma qualificação muito maior do que ainda não está previsto na Lei de Execução Penal. E aí V. Exa. poderia incorporar os dois Projetos e, na próxima Sessão, fazer uma Relatoria mais abrangente, que eu acho que é uma das grandes deficiências que nós temos hoje no estímulo à progressão de pena, especialmente daqueles crimes, eu diria que não são crimes hediondos. E tenho certeza que nós poderemos contribuir agrupando os dois Projetos e permitindo, com isso, uma Relatoria e uma coisa mais densa e consistente do que simplesmente nós definirmos pelo Ensino Médio nos presídios brasileiros.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, eu acho que havendo condição de cooperar, eu acho que vamos ganhar com isso, porque se aperfeiçoa o Projeto e se dá melhores condições, eu estou plenamente de acordo. E me disponho a relatar...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Na realidade, eu terei que retirar a matéria de Pauta, deveria ser um requerimento de Plenário. Mas eu aceito, mais prático um requerimento da Comissão. Se a Comissão aprovar, eu acho que não se fere o Regimento da Casa se nós aprovarmos, já ficarmos resolvidos com esse assunto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Até porque um assunto que cuida da educação...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Exatamente. V. Exa. apresenta o requerimento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Apresento agora. Já estava redigindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Os senhores que aprovam o requerimento do Senador Demóstenes Torres, queiram conservar-se como se encontram. Aprovado o requerimento, a matéria voltará em outra oportunidade. Item 01 da Pauta, já com a chegada do Senador Tasso Jereissati, vamos ao item 01 da Pauta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu queria perguntar a V. Exa. se é possível fazer uma inversão de Pauta do item 08, tendo em vista que é um Projeto que já passou em duas Comissões, tem acordo e talvez ele pudesse ser votado bem rapidamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É mais importante, a senhora me desculpe, mas eu votarei depois desse item 01.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Mas, Sr. Presidente, deixa eu só fazer uma ponderação, o Presidente Renan está chamando reunião de líderes. E aí, até porque esse, como tem acordo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu estou chamando reunião da Comissão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu sei, Presidente. Mas como este já tem acordo, talvez a gente pudesse votar muito rapidamente e o outro item que V. Exa. está chamando, realmente, ele vai ser um pouco mais demorado, é aquele do CAPES.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senadora, nunca foi pontual a Reunião de Líderes.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – É aquele do CAPES, Senador Tuma, que V. Exa. também participou do acordo.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 01 da Pauta, com a presença do Senador Tasso Jereissati, com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, fica claro aqui então que a liderança maior aqui é de V. Exa. Aqui é do Presidente da Comissão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Pedro Simon, eu tenho certeza absoluta que a liderança maior aqui é do Senador Antonio Carlos Magalhães, eu apenas fiz uma ponderação porque, como este Projeto tem acordo, nós poderíamos talvez fazê-lo rapidamente e o item 01 não, é polêmico, vai se estender. Apenas eu fiz um pedido, se não é possível, eu me curvo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu atenderei logo V. Exa. Com a palavra, o Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu vou fazer aqui um pedido, Senador Antonio Carlos Magalhães, de retirada de Pauta desse Projeto, que está sendo muito polêmico. Mas se V. Exa. me permitir, eu gostaria de dar uma explicação num minuto, dois minutos no máximo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V. Exa. tem a palavra indefinidamente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Indefinidamente...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Gostaria que o Senador Pedro Simon prestasse atenção... Quando ele presta atenção a uma palavra minha, eu me sinto mais valorizado.

(risos).

Esse Projeto tem como finalidade básica abrir uma porta para unificação da estrutura policial dos Estados brasileiros. Nós sofremos de um mal crônico, apontado por todos os especialistas do mundo, em relação ao sistema policial, que é o fato de trabalharmos com duas Polícias paralelas, muitas vezes, antagônicas; em alguns lugares, até rivais, que não se informam, trazendo com que, recursos que já são escassos, se tornem ainda mais ineficientes porque são divididos por dois e os resultados também são divididos por dois em função da existência de dois aparelhos paralelos.

Não dá, e aqui não vai nenhuma crítica, nem à Polícia Militar dos Estados brasileiros e nem à Polícia Civil. Não é que a Polícia Militar brasileira seja ruim e nem que a Polícia Civil brasileira seja ruim. O que é ruim são duas Polícias trabalhando paralelamente, sem integração, desperdiçando, eficiência, e assim desperdiçando recursos. Como existe uma resistência muito grande no Brasil, principalmente das corporações, ou seja, da própria Polícia Militar e da própria Polícia Civil, a esta unificação, nós, ao invés de propormos que seja feita a unificação de uma maneira imediata, nós propusemos que fosse tirada da Constituição a obrigatoriedade de existência de duas Polícias, de maneira que o Governador que tivesse condição, em seu Estado, implantasse o sistema policial único e, desta maneira, pudesse começar a um processo de dar maior eficiência ao sistema policial brasileiro.

Não foi, fique bem claro aqui, a todos que estão presentes, principalmente às centenas de delegados e Policiais Militares, advogados que estão aqui agora, que não foi no sentido de desconstitucionalizar as Polícias. Pelo contrário, se deixa dentro da Constituição, mas se dá liberdade suficiente para marchar na direção daquilo

que é melhor para o país, naquilo que é melhor para Segurança Pública e naquilo que é inexorável, que vai acontecer, se não agora, daqui cinco anos, daqui a 10 anos, quanto mais cedo acontecer melhor.

Temos vários Governadores aqui que tiveram essa experiência e são raros os Governadores que não são unânimes em dizer: "Se eu pudesse, eu teria unificado a Polícia no meu Estado". São raros os Governadores. No entanto, a Constituição proíbe que isso aconteça, limita que isso aconteça. Então, foi essa a nossa proposta. Como há uma incompreensão muito grande, nós não queremos aqui entrar em confronto nem com os delegados de Polícia Civil, nem com os Militares da Polícia Militar, nem criar uma situação que seja de tensão, o que não é bom.

Eu gostaria, então, de solicitar a V. Exa., não desistir desse Projeto, mas retirar e convidar o Senador Romeu Tuma, o Senador Demóstenes, o Magno, o Senador Magno também, para fazermos um estudo de um Projeto e aí, se algum outro Senador, claro, o Governador Jarbas tem uma grande experiência nesse assunto, para que nós...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu pediria que V. Exa. deixasse o Presidente escolher a Comissão.

(risos).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente, eu sou conhecedor da sua autoridade, quem seria eu para desconhecer esse fato, que até o próprio Pedro Simon e a Senadora Ideli acabaram de louvar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – V. Exa. passou demais.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu não estou fazendo uma Comissão, eu estou fazendo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Comissão sem Pedro Simon não existe.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu não estou fazendo uma Comissão, estou apenas convidando alguns Senadores, se é que eu ainda tenho essa autoridade de convidar alguns Senadores para fazer um Projeto junto comigo. V. Exa. permite? V. Exa. permite ou está fora do meu limite de autoridade?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V. Exa. sempre diz as suas idéias e eu sempre as cumprio.

(risos).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – V. Exa., então, eu gostaria, só para terminar, mas dizendo, eu vou... Mas o que eu quero deixar bem claro é o seguinte: Para se fazer um Projeto de unificação das

Polícias no Brasil, a médio e longo prazo, nós vamos discutir, discutir com as corporações, queremos convidar todas as corporações que venham discutir, mas, por favor, senhores Delegados, senhores Militares, não...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – É que está tudo aí ouvindo V. Exa., vieram do Brasil inteiro pelo seu Projeto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – E eu fiquei com medo, e eu fiquei de medo.

(risos).

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – V. Exa. deve estar orgulhoso com isso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu fiquei entre honrado e com medo. E eu queria deixar bem claro e pediria, faço um apelo para o público e gostaria que outros Senadores concordassem, que senhores Delegados, senhores Policiais Militares não deixem o sentimento da corporação se sobrepor acima de um interesse fundamental, nacional do país em relação à segurança e venham discutir de coração aberto para que a gente possa montar realmente um sistema de segurança que seja mais eficiente para o país. E não apenas fincado no sentimento emocional e às vezes até preconceituoso apenas da manutenção da corporação.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Aparte vale?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, Senador Tuma. Após, Senador Demóstenes.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, eu não vou entrar mais no mérito, até porque eu trouxe um parecer do Francisco Valter, Pierangelli e outros, mas se o Senador Tasso Jereissati... É o Rezek dá o parecer que a Legislação descentralizada traz uma dificuldade porque os Juízes Estaduais julgam a lei Federal e têm a obrigação de aplicar, de acordo com a situação de cada Estado. É o juiz que vai decidir de que forma ele vai aplicar. Agora, como o Senador Tasso, eu agradeço a compreensão dele, a sensibilidade, fala em fazer um novo Projeto. Então, eu pediria que ele aumentasse a sua dedicação, pedindo a retirada da tramitação deste.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, mas me parece que aí não. Eu tenho um pedido de vista, eu acho que aí nós vamos sentar para fazer um novo Projeto até... Não, apresenta um substitutivo, tenho pedido de voto, sem prazo, não tem problema, agora, não, acho que retirar, retirar seria, seria um absurdo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu acho que nós temos um Projeto, tem um pedido, tem um voto de V. Exa., tem um pedido de vista meu para apresentar, um voto em separado, e o Senador Tasso Jereissati, o que ele está abrindo? Para que se faça uma discussão. Um substitutivo equivale perfeitamente a um novo Projeto. Só que quando...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas essa é uma Emenda Constitucional mesmo; o que nós estamos discutindo é uma proposta de Emenda à Constituição; nada mais do que isso. Então, podemos apresentar sim. Eu acho que o Projeto tem que continuar em tramitação; retira-se de Pauta *sine die*, não vamos marcar um mês, dois meses, três meses, mas vamos estudar e vamos apresentar porque faz parte... A melhoria das condições da Polícia faz parte das melhorias da condição de Segurança Pública no Brasil. Nós temos que discutir a questão da Polícia. Nós não vamos meter na gaveta três anos de novo não. Nós vamos discutir a questão policial, Presidente. Se nós retirarmos isso, se nós retirarmos...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, vamos. Vamos discutir.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – A competência e responsabilidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Quem sabe, quem sabe?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu tenho a impressão que não há razão para essa discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Conseqüentemente, confie na ação da Mesa no sentido de que...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu quero usar a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E depois para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Quer usar a palavra agora?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Se V. Exa me permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, V.Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É só empolgação de discussão, isso é bom, jamais ficarei nervoso com V. Exa. ou com qualquer outro. (risos).

Mas, Sr. Presidente, senhoras Senadoras, senhores Senadores, o Senador Tasso Jereissati propôs uma emenda à Constituição para que, alicerçado em princípios Constitucionais, pudesse haver a Constituição de uma nova Polícia pelos Estados que assim entendessem que poderiam ter condições, de reunir condições de proceder.

Muito bem, Senador Romeu Tuma apresentou um parecer, dizendo que as instituições policiais devem permanecer como estão, dentro do preceito Constitucional. Eu pedi vista, em comum acordo com a Comissão que foi constituída por V. Exa., para que nós pudéssemos estudar o parecer ou estudar a proposta do Senador Tasso Jereissati. Veja bem, é importante que nós tenhamos em mente o que nós estamos fazendo e o que nós estamos discutindo porque essa Comissão, ela é uma Comissão que foi criada para tentar ajudar a resolver o problema da Segurança Pública no país. Nós detectamos vários aspectos, vários, diversos, que nós deveríamos enfrentar.

Então, a questão da Educação, o Senador Eduardo Azeredo vai trazer aqui a semana que vem uma proposta da Comissão para ser votada, adoção do ensino em tempo integral no Brasil, a ser implantado até o ano de 2022, no mínimo 6% ao ano, e punindo-se Prefeito, Governador, Presidente da República que não investir em educação. Nós tratamos da questão da redução da maioria penal, que vai ser votada para ser aprovada ou rejeitada. Nós tratamos da educação dentro dos presídios, da divisão dos presos pelo seu grau de periculosidade, pela feitura de novas... De uma nova Legislação que contemplasse crime organizado, lavagem de dinheiro.

Então, nós estamos o quê? Dentro de um bojo em que temos várias soluções para resolver a questão da Segurança Pública no Brasil. Um financiamento da Segurança Pública com o Fundo que V. Exa. propôs, que o Governo vai ser obrigado a gastar em Segurança Pública. Agora, não há qualquer pessoa no Brasil que possa dizer que a estrutura policial hoje seja eficiente. Não é. Não é. A estrutura policial...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas é claro, não há verba suficiente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Perdão Senador. Sim, não é só questão de verba não...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É de verba também...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) –

A questão também, mas isso aí nós já até falamos...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – A regulamentação do parágrafo 7º do art. 144, ninguém dá bola...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Que não vai resolver nada, porque vai fazer o que? O parágrafo 7º do artigo 144...

(soa a campanha).

O que querem fazer com o parágrafo 7º? Não, dizer que a Polícia Militar vai poder fazer-se completa...

(soa a campanha).

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (inaudível).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O assunto é realmente polêmico e exige todo esse esforço dos senhores Senadores, mas eu peço mais calma.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então, Sr. Presidente, o que eu quero dizer, concluir meu discurso é dizer o seguinte: Nós, não há ninguém que defenda mais Polícia, no Brasil, do que eu. Exército, Forças Armadas, sei o papel, respeito, admiro, já briguei várias vezes quando era Secretário de Segurança Pública, dentro do Ministério da Justiça, porque defendi as Polícias, alguém vinha dizer, assim: "A Polícia no Brasil mata demais". Mata, mas a Polícia tem o quê? Tem um 38 e um cassete. Então... Sei, e morre muito. Por quê? Porque o que acontece? Acontece porque vai para uma briga de marido e mulher, só tem um revólver; vai enfrentar traficante, só tem um revólver, mata; vai para uma briga de bêbado, só tem um revólver. Então, mata. Porque alguém corre atrás de um soldado com uma faca, vai fazer o quê? Claro que tem os abusos, claro que tem uma série de desvios, defendo a Polícia. Então, disso eu não discordo.

Agora, temos...

(soa a campanha).

...Que evoluir para ter uma nova Polícia. E se nós formos perguntar, se nós formos discutir só com Polícia, com policiais, nós não vamos chegar a lugar nenhum. E vou dizer o por que.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Exa., vamos concluir.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu vou concluir, Sr. Presidente. Eu sei muito bem que nós já fizemos um entendimento aqui e que esse entendimento vai vingar, agora, eu queria só deixar minha opinião. Se nós perguntarmos para o preso...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Nova

Polícia só com nova sociedade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Acho que não, isso também pode ser, as leis podem, às vezes, estar à frente da sociedade. E a sociedade clama por uma nova Polícia. V. Exa. mesmo é um Senador que vem lutando há quanto tempo para reestruturar a investigação no Brasil. É ou não é verdade? Então, se nós temos essa oportunidade para fazer essa discussão, vamos fazer. Não contra ninguém. Muita gente fala assim, e tem medo. Por que a Polícia Militar, Polícia Civil não querem basicamente a unificação? Por medo do futuro. Não sabem o que vai acontecer. Muitos dizem: "Minha instituição tem 180 anos, tem 200". E eu respeito isso. Agora, o que foi que levou o Novo Mundo a ser descoberto? Não foram as caravelas? E se nós estivéssemos com as caravelas até hoje... As caravelas deram certo. Ninguém está dizendo que as Polícias deram errado não. Deram certo. Agora, nós temos que dar um salto, temos que redefinir papel de...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Mas também V. Exa. não quer comparar Polícia com caravela...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Temos que redefinir papel de Ministério Público, temos que redefinir papel de Poder Judiciário, cada qual tem que dar sua contribuição. E é essa contribuição que eu quero que nós não esqueçamos de dar porque senão não vamos resolver problema de Segurança Pública no Brasil, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, Senador Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, eu queria louvar a atitude do Senador Tasso Jereissati, ter retirado, e V. Exa. ter permitido a discussão por tempo indeterminado, eu acho que esse é o ponto básico e dizer ao Senador Tuma que, na verdade, o substitutivo, o substitutivo tem o mesmo caráter de ter um outro Projeto. Essa chamada à atenção para as corporações, para as classes e eu acho que esse substitutivo ou novo Projeto não pode ser discutido nem confeccionado sem que tenha participação dos reais interessados, que é a classe policial do Brasil.

É verdade que nós vivemos um drama com a classe policial do Brasil por causa de um item só, entre eles, que é a vaidade. O grande problema da Polícia é a vaidade. Cada corporação tem a sua maior do que a do outro e esse problema de vaidade, eles negam informação, ninguém informa o outro, quer dizer, ninguém tem como centralizar nada. Daí, daí nós chegarmos ao ponto que nós chegamos. Então, eu entendo Senador Demóstenes, eu entendo que se, de fato, nós

vamos discutir essa questão por tempo indeterminado, V. Exa. pediu vista, e que um substitutivo, na minha visão, também tem o mesmo valor, tem o mesmo valor de um novo Projeto, e que nós chamemos para dentro Senador Tuma, para a discussão do Projeto os reais interessados e que eles não saiam só das nossas entranhas, do Poder Legislativo, desses convidados pelo Senador Tasso para constituir com ele, discutir com ele, a partir do fato de que ele é o pai da idéia, eu acho que nós vamos chegar a bom termo, até porque com a violência estabelecida, instalada no Brasil, fora de todos os limites, nada mais necessário do que rediscutirmos o papel de todos os poderes e rediscutir muito mais o papel da Polícia, que é quem está na rua, e aí eu comungo com o Senador Tuma, tem uma série de coisas que deveriam ter sido feitas lá atrás, regulamentadas, não se fez e hoje se cobra da Polícia. Ela tem dívidas com a sociedade? Tem muito, mas nós temos também dívidas com a Polícia, com a classe policial brasileira e que nós podemos resgatar nesse momento, fazendo uma discussão, Senador Tasso, com a classe dentro, V. Exa. convidou; nós não podemos é tirar das nossas entranhas, sem que eles estejam dentro, para poder dar o palpite, colocar a experiência deles, o que eles pensam, o que eles sonham, para nós podermos condensar uma boa proposta de Emenda Constitucional para que nós não viremos suscetibilidades e possamos oferecer um instrumento para o Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, Senador Marconi Perillo. Posteriormente, Mercadante.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Em primeiro lugar eu gostaria de registrar a sensibilidade que teve o autor da matéria, Senador Tarso Jereissati, de retirá-la para que fosse estabelecido um clima mais favorável para a sua discussão. É preciso registrar também que a iniciativa do Senador Tasso Jereissati, e isso eu conversei com muitos Delegados, com muitos policiais Militares, resultou de tendência natural que viceja na sociedade, no Brasil e fora do Brasil. Então, essa tendência é de todos os países que buscam caminhos para se encontrar uma melhor Segurança Pública.

Quero ressaltar aqui também a diligência com que o Senador Demóstenes Torres vem estudando o assunto. Efetivamente está debruçado sobre a matéria, vem promovendo reuniões incansáveis com todos os interessados e isso precisa ser destacado porque esta luta, como bem acentuou o Senador Demóstenes Torres, não terminou aqui. E acredito que o Projeto,

que hora é sobrestado, deva efetivamente ser mantido e ser aprimorado.

Existe muito mal-entendido, Senador Demóstenes, mal-entendido de pessoas que não leram direito as propostas, que não entenderam direito as intenções e esse período de calma que vai se estabelecer vai permitir que as águas caminhem mais tranquilamente em direção do mar.

Quero aqui destacar que a atual estrutura apresenta defeitos em quase todos os Estados da Federação. É preciso efetivamente mudar. Nas conversas que tenho mantido com delegados e com Policiais Militares, posso aqui dizer em alto e bom som, que não ouvi nenhuma manifestação refratária, nenhuma manifestação contrária às mudanças que efetivamente deverão ocorrer. No entanto, há um defeito, um defeito que é grave: É que os envolvidos no processo não estão estudando detidamente e há algumas omissões, como por exemplo, um período de transição que precisa ser estabelecido e que é fundamental porque se não houver um período de transição para a implantação dessas mudanças, a incerteza vai tomar conta das corporações que estão envolvidas. E essa incerteza vai contribuir não para o objetivo que nós perseguimos, que é o de melhorar a segurança, mas sim poderá causar a insegurança.

Portanto, eu acho que nós temos que ouvir aqui, como o Senador Magno Malta ponderou, os Delegados, os policiais, mas temos que ouvir também outros segmentos da sociedade porque a Segurança interessa não só às corporações, as corporações da Segurança Pública. Mas a toda a sociedade brasileira. Eu acho que nesse momento é preciso começar a estudar efetivamente, já, a lei complementar, a lei complementar que vai estabelecer o que vai acontecer com a Polícia Militar, o que vai acontecer com a Polícia Civil. Como é que vai entrar essa nova Polícia no lugar das Polícias que serão, que serão substituídas.

Então, essas questões terão que estar na mesa de negociação; sem estas questões postas na mesa de negociação, nós não teremos uma solução adequada. Então, a proposta de sobrestamento é oportuna...

(soa a campainha).

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) –

Mas o Projeto deve ser aproveitado. É a grande oportunidade para se discutir esta matéria. Parabéns ao autor, parabéns ao Relator, parabéns a todos os senhores aqui que, embora sob emoção estão preocupados é com o objetivo final que é da Segurança Pública.

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Mercadante.

SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu queria, assim como outros Senadores, primeiro me solidarizar com o Senador Tasso Jereissati por duas razões: A primeira pela coragem, que eu acho que em política é uma dimensão fundamental para que a sociedade possa mudar e mudar para melhor. Tratar de temas difíceis, às vezes a gente pode perder popularidade, mas ganha credibilidade. E acho que ele é um Senador que nunca faltou em expressar suas opiniões com firmeza e com determinação. Acho que ele traz um debate que é indispensável ao país. Por que é indispensável? Há uma tese de que a violência hoje é, sobretudo, oriunda do problema da Legislação: Código Penal, Código de Execução Penal, falta de instrumentos legais, e nós do Congresso Nacional assumimos que é verdade. Seguramente, a lei é um instrumento de combate ao crime e hoje nós temos uma atuação desta Comissão, da Comissão de Assuntos Econômicos, do Plenário do Senado. É o Senado combatendo o crime. Nós estamos aperfeiçoando várias legislações relevantes para que a gente tenha mais instrumentos legais de combater e derrotar o crime no Brasil e reverter essa onda de violência que aí está.

Mas será que a Polícia também não precisa se abrir para um debate de aperfeiçoamento? Há um consenso nesta Casa e na PM do Brasil e na Polícia Civil ou mesmo na Polícia Federal. Falta verba. Como falta verba para Educação, para Saúde, falta para o sistema de Segurança Pública.

No meu Estado, um delegado de início de carreira ganha três mil reais de salário bruto; fica 10, 12 anos sem ter promoção. Como nós vamos falar de eficiência na investigação, numa carreira que está engessada, paralisada, com esse nível remuneratório no Estado mais rico da Federação? Nós temos situações e tivemos nessa Comissão a descrição de situações da PM que não têm viatura ou quando tem viatura não tem gasolina. E se o Prefeito não aportar recurso para gasolina, a PM não tem sequer como fazer o policiamento ostensivo no Município. Não é só problema de armamento; é mais grave a situação da ausência de recursos.

Então, acho que essas questões precisam estar no bojo da nossa reflexão. Mas será que nós não temos que aprimorar institucionalmente o nosso aparelho de Segurança Pública? Acho que temos, Sr. Presidente. Tanto no diálogo com a Polícia Civil e Federal, quanto no diálogo com a PM, a idéia de uma Polícia de ciclo completo pode prosperar nesse país; uma Polícia que tenha fardada com disciplina e hierarquia, por exemplo, assegurando policiamento ostensivo, como nós temos hoje no Brasil, mas uma Polícia técnica, uma Polícia

investigativa, quer dizer, integrada num corpo único. É uma possibilidade, é uma possibilidade com outros países adotaram e de forma exitosa.

Agora, não acho que nós possamos fazer uma mudança, sobretudo quando nós estamos tratando de instituições seculares e instituições que hoje estão sendo expostas a uma situação de grande adversidade. Eu me vi no meu Estado uma situação de pânico com ataque de organizações criminosas em que vários policiais morreram de forma covarde, sem sequer ter sido avisado que aquilo aconteceria, quer dizer, numa situação como nós temos atravessado, no Rio de Janeiro, diário o assassinato de Militar, diário, pelo crime organizado, pelos traficantes, de forma covarde que são pais de família, que não voltam para casa, essa discussão tem que ser feita com muita sensibilidade. Acho que a atitude do Senador Tasso Jereissati contribui decisivamente para que a gente possa continuar esse debate. Nós vamos ter um Congresso das Polícias Militares em Fortaleza em maio, é o momento deles aprofundarem, o que eles esperam, do ponto de vista do aperfeiçoamento, da mesma forma a Polícia Civil e a Polícia Militar. Vamos aprofundar esse debate; essa Comissão deve manter esse tema, aprofundando, discutindo com profundidade, e eu tenho certeza que nós chegaremos a uma boa construção.

Só quero concluir, para ser justo com as audiências que tive com a Polícia Civil, Federal e Militar, eu não acho que os argumentos contrários são apenas de natureza corporativa. Por exemplo, o argumento relevante que foi colocado, sistema de peso e contrapeso na República, talvez, tenha uma Polícia investigativa, uma Polícia ostensiva, com estruturas mediadas, seja uma forma de permitir preservar garantias do cidadão. Esse é um dos argumentos que nós teremos que contemplar na reflexão. Um segundo argumento relevante, se nós estadualizarmos, nós voltaremos a uma cultura até os anos 30; as forças públicas elas eram constituídas do ponto de vista Estadual. Em 32, com a Revolução de 32, e outros a chamam de contra, o levante das tropas paulistas, houve uma mudança da estrutura, então, houve uma mudança na estrutura e a disciplina Militar se instaurou no país exatamente para evitar o que foi a experiência de 32.

A Força Nacional não poderia se constituir se ela não tiver uma dimensão Militar hoje, porque aí as Polícias só podem atuar no âmbito territorial. Então, são instrumentos novos que foram criados, que derivam da natureza Militar, a disciplina e hierarquia têm evitado de forma significativa, tivemos alguns casos isolados, por exemplo, levantes Militares, porque um cidadão que é o funcionário público, armado, não pode ter o direito de greve como outras categorias; nós temos

que discutir isso também nessa Legislação. A disciplina a Polícia significa que o cidadão que tem o direito de tirar a vida, de prender o outro, ele tem direitos e responsabilidades imensas, que não pode ser permitido, por exemplo, que ele se levante contra o Estado de forma armada.

Então, são questões que nós precisamos discutir com franqueza e termino dizendo o seguinte: O discurso que eu ouvi de alguns comandantes da PM da Polícia Civil são discursos de homens que realmente querem buscar o melhor para solução desse país e é esse espírito que move essa Comissão; é esse espírito que move a experiência...

(soa a campainha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– De vários Governadores que aqui estão e acho que juntos nós poderemos e deveremos aprimorar a Polícia do país. O combate ao crime e à violência não é só um problema de lei; é também da organização policial. E essa agenda com aprofundamento da reflexão, acho que nós poderemos encontrar uma solução adequada, equilibrada e que aprimore um serviço essencial à defesa da vida.

(soa a campainha).

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – V.

Exa permite um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Evidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Marconi Perillo, depois Edison Lobão; antes, logo depois de Marconi Perillo, vou dar decisão da Mesa (pronunciamento fora do microfone) terei que me retirar, passando a Presidência a Valter Pereira, mas não quero me retirar sem ter dado a decisão. Com a palavra V. Exa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sr. Presidente, senhoras Senadoras, senhores Senadores, eu pedi a palavra apenas para registrar aqui a minha satisfação quanto à decisão do Senador Tasso Jereissati. O Senador Tasso Jereissati, como todos nós reconhecemos, é um dos homens públicos mais respeitados desse país, pela sua trajetória, pelo seu passado como Governador, como empresário e, sobretudo, pela sua atuação como Senador. O Senador Tasso Jereissati tem espírito público, é um brasileiro absolutamente comprometido com as melhores teses e com os melhores compromissos em relação a este país.

Esta... Este Projeto, há tempos atrás, foi suscitado pelo então Governador Mário Covas, imbuído também dos melhores propósitos. Tempos depois, o Senador Tasso Jereissati, com a sua equipe, desenhou um outro Projeto que tem como objetivo única e exclusivamente

melhorar, do ponto de vista institucional, aprimorar do ponto de vista institucional o trabalho das Polícias. Eu mesmo, como Governador, tive a experiência de ver na prática, estimular na prática a unificação, o trabalho unificado das Polícias no meu Estado: Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil. E como Governador também pude verificar a importância que se têm de debater profundamente um Projeto como este do Senador Tasso Jereissati a fim de que a gente possa efetivamente ter a Polícia ideal, ter instituições que efetivamente possam, cada vez mais, merecer por parte da opinião pública respeito, consideração, admiração.

O povo não pode temer a Polícia; o povo tem que respeitar a Polícia. Instituí no meu Estado concurso público, aliás, após o concurso público, o curso superior em gestão de Segurança Pública para que nenhum Policial Civil ou Militar ou bombeiros, após aprovado em concurso público, fosse para as ruas sem antes receber a formação adequada, formação superior de Gestão em Segurança Pública. Muitas medidas foram adotadas e eu creio que, pela disposição do Senador Tasso Jereissati, pela disposição das Polícias, ontem mesmo tive a oportunidade de conversar em conjunto com a Senadora Lúcia Vânia, longamente com o Senador Tasso Jereissati, depois pude conversar com V. Exa. e, em função destas muitas discussões e reflexões. O Senador Tasso chegou à conclusão de que seria bom para o Projeto dar-se um tempo para se sentar com mais demora, com todas as instituições envolvidas, a fim de se buscar um entendimento que efetivamente possa ser bom para as Polícias, possa ser bom para a sociedade.

A Polícia Federal realiza um trabalho meritório, um trabalho reconhecido por toda a sociedade brasileira. É este reconhecimento que nós queremos para as estruturas policiais, para as instituições policiais. E, com certeza, a partir dessa decisão do Senador Tasso e dessa Comissão, será possível debater com as instituições policiais e buscarmos uma solução. Sr. Presidente Antônio Carlos, muito obrigado pela atenção. Era isso que gostaria de dizer.

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA)

– Quero declarar, em primeiro lugar, que o item 08 vai ter preferência sobre o item 07, já dada, a pedido da Senadora Ideli e o Relator é o Wellington Salgado. Em segundo lugar, quero dizer que a decisão da Mesa, neste caso, é a retirada do Projeto de Pauta para que se encontre, em futuro próximo, solução mais adequada. Por que digo isso? Porque, no caso presente, no dia de hoje, as duas partes, Polícia Civil e Polícia Militar, estão de pleno acordo que essa matéria não seja votada ago-

ra. Conseqüentemente esta matéria será votada na hora própria. Eu não posso dizer se dois, quatro, seis meses. Será votada na hora própria, quando, e aí eu vou pedir desculpas ao Senador Tasso Jereissati, que é das pessoas que eu mais respeito no Brasil, não só aqui do Parlamento, mas em toda a sua vida pública, Demóstenes, Senador Mercadante, Senador Romeu Tuma, Jefferson Péres, enfim, dada a importância deste assunto, não pode haver uma Comissão restrita. Toda a Comissão de Justiça participará desses debates. Toda ela, quem quiser. Não será obrigatório, mas será de interesse público quem quiser participar. Para que não haja, inclusive, o ciúme de dizer que um entrou e outro não entrou e dizer que tinham opiniões melhores do que aquelas apresentadas, como também juristas, homens que lidam com esse problema, todos eles participarão. Mas a decisão é retirar da Pauta o Projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Permita, Sr. Presidente. Acho que está pronto o item 05.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 06.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – É o item 05. Já foi distribuída a matéria conforme V. Exa. havia anunciado tendo sido examinados dois itens agora, então, pode ser esse.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, queria pedir a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu quero passar a Presidência e aí o Plenário resolve se é o item 05 ou o item 08. Eu havia me comprometido com a Senadora Ideli de botar o item 08, que parece que não tem discussão e depois votaria o item 05. Mas a Comissão resolve como achar conveniente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Valter Pereira, eu tinha pedido ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para discutir o item 01, ficou de conceder a palavra a mim e a outro Senador. Muito rápido.

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, eu vou conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, já que ele estava tentando entrar na discussão do item 01 e, de repente, foi tomada a decisão no sentido de sobrestar e retirar da Pauta. Mas será o último Senador a abordar o assunto e como o assunto está praticamente encerrado, V. Exa. terá um curto espaço de tempo para falar sobre ele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – É muito rápido, Sr. Presidente, Senador Valter. É apenas para parabenizar a Comissão pela solução correta que o Presidente tomou e parabenizar, principalmente ao autor do Projeto, o Senador Tasso Jereissati, que de

forma democrática, ele aceitou e propôs não só aceitou o Senador Tasso Jereissati, a proposição foi dele, de sobre estar o andamento do processo no sentido que pudesse abrir ampla discussão sobre o mérito.

Eu não vou entrar no mérito da questão. Mas fico atendido naquilo que iria solicitar ao Senador Tasso Jereissati para que abrisse a discussão, que é o que as Polícias Militares e Civis têm dos diversos Estados brasileiros, buscado em contato com os Senadores. Eu quero parabenizar o Senador Tasso, de propor, de permitir que essa discussão seja feita, inclusive, com a participação das duas Polícias. Era isso que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito obrigado Senador Flexa. A Mesa decide manter o compromisso assumido pelo Presidente Antônio Carlos Magalhães de dar prioridade para o item 08. Então, o item 08 modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES – de que trata a lei 8.405, de 09 de janeiro de 92 e altera a lei 11.273 de 06 de fevereiro, que autoriza a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa a participantes de formação inicial e continuada e de professores para educação básica. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, pelo acolhimento parcial das Emendas 03, 04 e 05 e pela rejeição das Emendas nº. 01 e 02.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, eu queria dizer que eu... Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem. Antes de V. Exa. suscitar a questão pela ordem, eu gostaria de frisar que V. Exa. foi designado Relator *ad hoc* em razão da ausência do Relator. Com a palavra, o Relator.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Flexinha, dá para dar uma puladinha só para o lado, por favor? V. Exa. é muito alto. Sr. Presidente, esse já foi um assunto bastante discutido na Comissão de Educação, na qual a Relatora Marisa Serrano, que fez o relatório na Comissão de Educação, na Comissão de Ciência e Tecnologia, tivemos como Relator o Senador Azeredo e fizemos um acordo na Comissão de Educação, onde a líder, Ideli Salvatti conseguiu fechar um acordo com a Senadora Marisa Serrano e foi um debate muito bonito, muito forte e que, dentro de uma Casa do Senado, chegamos a um acordo, que eu acho que isso é que é bonito, com pontos de vista diferentes, chegamos a um acordo. E esse acordo foi encaminhado o mesmo

Relatório para Comissão de Ciência e Tecnologia, com o Senador Azeredo relatando e foi aprovado. E chega aqui o mesmo relatório, com duas pequenas alterações para poder ficar unânime, ou seja, igual também na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que é uma alteração, onde se lê, no artigo 3º, "ficam criados, no âmbito do Executivo Federal, para fins de estrutura da CAPES, os seguintes cargos de Comissão do grupo de direção e assessoramento superiores: DAS, três DAS5, três DAS4, 26 DAS3, oito DAS2 e dois DAS1." Parágrafo único: Os cargos de que trata esse artigo serão ocupados obrigatoriamente por, no mínimo, 16 servidores efetivos da CAPES, respeitado quanto ao provimento em qualquer hipótese do disposto no artigo 5º desta lei.

Está de acordo, Senador Azeredo? Então, dessa maneira, houve acordo e foi aprovado por unanimidade, nas duas Comissões. Então, como está igual, eu acho que não vai haver problema e eu não vou também me estender bastante porque eu gosto quando há um consenso. Então, está aqui o relatório do Senador, que é pela aprovação de acordo como está no relatório do Senador Pedro Simon. Eu, como *ad hoc*, acompanho o relatório do Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com parecer favorável está em discussão a matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Valter, eu queria só tirar uma dúvida com o Senador Wellington, no parecer do Senador Pedro Simon, fala preferencialmente. V. Exa. falou em obrigatoriamente, houve alteração do texto?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Essa houve alteração porque foi um acordo feito nas duas Comissões anteriores, acordado também será nessa Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Então o texto final que nós estamos aprovando é "obrigatoriamente".

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – De acordo, Senadora Serys? Senador Azeredo?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – De acordo, Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Pedro Simon autorizou a mudança, ouviu, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É o artigo 3º, parágrafo único, que foi...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Isso. Onde está preferencialmente fica obrigatoriamente e por, no mínimo, 16. Eu

poderia dar para assessoria a mudança aqui que está em minhas mãos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Por favor, Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Ok, Presidente. E já autorizado pelo Relator, viu, Presidente? Eu, como *ad hoc*, estou autorizado pelo Relator a fazer essa mudança.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como não há nenhuma manifestação contrária, o Projeto aprovado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Pela ordem, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Mercadante, que pediu primeiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu só gostaria que o item 05 fosse incluído na Pauta e V. Exa. concedesse vista ao Senador Flexa Ribeiro para a gente, na próxima Sessão, possa votar a matéria, eu me entenderei com ele, com o autor do Projeto, Senador Supply, para que a gente busque uma solução de consenso e de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Consulto o Senador Supply.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu só peço que seja por duas Sessões, que a semana que vem eu não vou estar aqui. Se puder ser...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – A do Plebiscito?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – É porque esta eu gostaria de discutir...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Não há problema.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pode ser?

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Nós iniciaremos hoje o exame da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É bom até alertar que têm muitos Senadores que não estarão aqui na semana que vem...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E o Senador Demóstenes...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Então, é melhor ler hoje mesmo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – É uma matéria de grande interesse do Plenário, eu acho que o Senador Supply trabalhou tantos anos por ela, eu acho que nós poderíamos deixar para depois da Semana Santa, o autor concorda, eu também. O Se-

nador Demóstenes seguramente vai abrilhantar nosso debate. Fica concedida a vista, vista coletiva.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Concedida a vista coletiva.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Portanto, lido o relatório hoje ainda, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V. Exa. faz questão de ler o relatório?

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – De que seja lido pelo autor. Considerado lido.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Considerado lido e a gente deixa o debate e a leitura para próxima Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu pediria a V. Exa. alteração de Pauta para que possamos votar o item 11...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu também pediria, Sr. Presidente, a inversão para votarmos o item 10 que é do pacote de segurança, que é prioridade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O item 09, que tem prazo. Eu acho que é importante votar primeiro o item 09, depois vamos discutir as inversões.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O 10 é do pacote de segurança. Entrou ontem no final.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É polêmico. Porque o 11 não tem...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não tem polêmica nenhuma.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Flexa, você pediu vista?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – De qual?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Do item 05.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pedi.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O 09 o Tuma não está aí.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pedi. Já tinha pedido antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de, eu vou manter aqui o item 09, senhores Senadores, porque o último prazo é hoje. Então, nós vamos dar preferência para o item 09. Então, o Senador Romeu Tuma, que é o Relator,

não está presente. Eu designo o Senador Azeredo para formular seu parecer como Relator *ad hoc*.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, o Relatório do Senador Tuma em relação a esse requerimento de informações ao Presidente do Banco Central sobre as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, no período de 2002 a 2007, o requerimento é do Senador Álvaro Dias. O Senador Álvaro Dias está preocupado que algumas transações desse tipo possam estar sendo utilizadas para, no caso de venda de jogadores para clubes estrangeiros, que possam estar sendo utilizadas, na verdade, como transações fictícias, como lavagem de dinheiro e configurando também evasão de dívidas.

Então, o relatório do Senador Tuma sobre esse pedido de informações é de que o requerimento atende os requisitos necessários, à fiscalização da competência fiscalizadora do Senado e é, portanto, um voto favorável ao requerimento 207 de 2007, que pede ao Banco Central informações sobre as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, no período de 2002 a 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Proferido o parecer. Em discussão. Parecer favorável. Não havendo discussão, está aprovado o requerimento. Vamos...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Item 11, Presidente, inversão de Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Item 11. Inversão de Pauta. Senador Flexa Ribeiro, há um interesse do Presidente desta Casa, aliás, desta Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, em participar com Emendas, inclusive, na definição desse Projeto. Então, eu rogaria a V. Exa. que retirasse o pedido de inversão e nós vamos retirar da Pauta, a fim de que ele tenha oportunidade de participar da formulação desse Projeto, dessa proposta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Valter, eu ontem conversei com o Senador Antonio Carlos Magalhães, em Plenário, exatamente para que pautássemos o Projeto hoje e ele autorizou a inclusão do Projeto. Se houver necessidade de ser adicionada uma Emenda, que eu não tenho nenhuma objeção a isso, podemos fazê-lo na Comissão de Educação, para onde vai tramitar em seguida, só para ganharmos tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu insisto porque o Senador Antônio Carlos, antes de sair, ele pediu-me para aguardar para que ele pudesse participar. Então, eu gostaria de merecer a compreensão do Senador Flexa Ribeiro, que é um dos pupilos aqui do Senador Antonio Carlos Ma-

galhões, para que aguardasse a Emenda que ele vai apresentar e discutisse em conjunto com ele.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, sobre esse mesmo assunto. Senador Flexa, acho que não há nenhum prejuízo à questão da Universidade para Marabá no Pará, o que o Senador Antonio Carlos deseja, que eu saiba, é para melhorar o Projeto. Ele não tem nada contra. Ele pretende apenas incluir também alguma questão ligada à Bahia. Então, não há nenhum problema. Então, eu acho que nós podemos... Não há prejuízo. Adiamos aí duas semanas, não altera.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu não tenho nenhuma objeção...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu me comprometo a pautar para a próxima sessão já.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Não é tirar de Pauta; é só adiar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É adiar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Senador Valter, eu não tenho nenhuma objeção a adiar, agora, pediria que, na próxima Sessão, as Emendas fossem encaminhadas para que a gente pudesse votá-lo daqui a duas semanas, semana que vem, parece que não haverá Sessão da CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próxima reunião estará pautado. Eu comunicarei ao Senador Antonio Carlos Magalhães que ele apresente aí a Emenda que deseja.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – De acordo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Vamos votar o 10, que tem consenso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – O que é o 10?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É o fim da prescrição retroativa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – O quê?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Prescrição retroativa. Eu explico o que é. É Direito Penal.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – (pronunciamento fora do microfone).
(risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas essa não é nitroglicerina, Senador? Certeza?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, já está acertado com a liderança do governo, estão aqui os assessores que podem confirmar. Não

tem problema nenhum, além do que, vai para Plenário, não é terminativo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– De fato, não é terminativo. É Projeto de Lei nº. 19 da Câmara, aliás, de lá é 1.383/2003, altera os artigos 109 e 110 do Decreto 2848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, exclui do Ordenamento Jurídico instituto da prescrição retroativa. Autoria: Deputado Antônio Carlos Biscaia; Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Relator Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Esse Projeto é um Projeto técnico, mas de muita importância. Eu queria que os senhores Senadores que ainda se encontram aqui prestassem atenção, vou demorar muito pouco para explicar. Todo o crime tem uma pena. Essa pena regula prescrição porque o Projeto não pode ficar indefinidamente para ser julgado. Então, se a pena de um crime é inferior a um ano, o seu prazo prescricional é de dois anos. Se a pena é igual a um ano ou não excede a dois, a prescrição passa para quatro e assim, oito, etc, etc. Primeira alteração que eu mantenho da Câmara: torna o prazo mínimo de prescrição em três anos, porque a Justiça muitas vezes não dá conta para julgar em três anos. Nós temos que reconhecer essa morosidade.

Segundo. Essa é a chamada prescrição direta, que ela vai operando dentro... Aconteceu o crime, ela começa a ser contada. Muito bem. Ela pode ser interrompida e começar de novo a contagem do prazo de prescrição. Com o recebimento da denúncia, ou seja, faz-se a investigação, Promotor denuncia e o Juiz recebe a denúncia, começa a contar de novo a prescrição. Aí, a pronúncia, no caso do júri: Juiz pronunciou, interrompe novamente; a sentença condenatória recorrível, começa a contar de novo o prazo de prescrição. Essa é a lógica normal.

No Brasil tentaram e vem causando uma série de dissabores, emplacar um instituto chamado prescrição retroativa. O que é isso? Pela pena aplicada pelo Juiz, não é mais a pena abstrata, então o juiz condena alguém a nove meses, correto? Então, nove meses, você vem aqui, a pena inferior a um ano prescreve em quanto tempo? Dois anos, não é isso? Então, se o prazo de investigação até o recebimento da denúncia for superior a dois anos, como a pena aplicada nove meses, considera-se extinto o processo, jogou-se tudo fora. Se o Projeto de investigação, que foi interrompido, começa de hoje, for superior a dois anos, joga-se tudo fora, foi considerado prescrito. Então, o que é que nós estamos acabando? É uma proposta do Deputado petista Antônio Carlos Biscaia, acabando com

isso. A prescrição pela pena em concreto só vai acontecer após o trânsito em julgado, ou seja, condenou a dois anos, a nove meses, perdão, a partir daí, se a pessoa não foi presa ou não iniciou de alguma forma o cumprimento da pena, considera-se prescrito. Mas isso já acontece hoje, só se mantém esse dispositivo. A prescrição contando para trás acaba, acaba com a prescrição retroativa, que tem sido um dos grandes gargalos da impunidade, segundo o Poder Judiciário, o Ministério Público e que nós estamos concordando em acabar.

A Câmara acabou com o interstício só até o recebimento da denúncia; nós estamos ampliando para a idéia original do Deputado Antônio Carlos Biscaia de acabar com todas as etapas da prescrição retroativa. Com isso, fica mais fácil saber que a prescrição se altera, ela vai se interrompendo, depois de condenado, em vez da pena em abstrato, pena em concreto e também conta para frente. Porque essa inversão à brasileira era só mais uma maneira que tinha o criminoso para não cumprir a pena de jeito nenhum

Então, o parecer é na extinção e pela aprovação do Projeto com a emenda que eu apresento.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o parecer favorável do Relator, Senador Demóstenes Torres, a matéria está em discussão. Quem quiser discuti-la. Eu não coloquei em votação e gostaria de suscitar uma questão aqui. O nosso *quórum* está muito baixo e não precisa definir essa matéria hoje, já que não é terminativa. Agora, a matéria é uma matéria interessante. Eu entendi perfeitamente o parecer do nosso ilustre Relator...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Faz parte do nosso pacote de segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Faz parte do nosso pacote de segurança e já foi devidamente estudado e deliberado lá.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, em homenagem à Comissão, eu coloco em votação. Não havendo ninguém que vote contrário, o parecer favorável pela aprovação, eu declaro aprovada.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Supply.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Eu gostaria de fazer uma referência, com todo o respeito ao Senador Flexa Ribeiro, que me informou que foi até uma orientação do PSDB, de estar solicitando vista com respeito ao parecer do Senador Aloizio Mercadante,

com respeito ao Projeto de Iniciativa Popular, Referendum e Plebiscito, que é de minha autoria, do Senador Pedro Simon e de inúmeros outros que subscreveram a proposição, que ela, diferente de uma interpretação que foi dada e veiculada na imprensa, de que poderia estar suscitando a possibilidade de o Presidente da República estar ele próprio tomando iniciativa de propor um referendun, que o Projeto não previa isto e o Projeto diz, o referendun é realizado por iniciativa popular ou mediante requerimento de 1/3 dos membros da Casa do Congresso, dirigido ao Presidente deste, com observância, no caso de Iniciativa Popular, dos requisitos e, inclusive, o Senador Aloizio Mercadante, com a minha anuência, eu concordo, explicita de forma mais clara, no artigo 17, que compete exclusivamente ao Congresso Nacional e ao povo, em todas as hipóteses, nos termos dessa lei, quaisquer iniciativas quanto à realização de plebiscitos e referendun, sendo vedado ao Poder Executivo, em qualquer nível, sua determinação por ato administrativo, e, com isso acredito, esclarecido um dos pontos principais que poderiam suscitar dúvidas no seio do PSDB. Por isso eu quero já deixar claro isto, antes que o Senador Flexa Ribeiro se ausente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não havendo mais matéria a ser discutida e deliberada, está encerrada a presente Sessão.

(Sessão encerrada às 12h19.)

Ata da 9ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 4 de abril de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e cinquenta minutos, do dia quatro de abril de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Edison Lobão, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Inácio Arruda, Wellington Salgado, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Eduardo Supply, Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Jefferson Péres e a Senadora Lúcia Vânia. Justifica a ausência, o Senador Romeu Tuma. Havendo número regimental, o Senhor Presidente de-

clara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2006** – TERMINATIVO NA CE – “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UFSPA), com sede no Município de Marabá, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA)”. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Edison Lobão. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. Em 04/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Magalhães oferece a Emenda nº 1, que recebe Parecer favorável, e o Senador Flexa Ribeiro sugere a supressão da expressão “Sudeste” constante da ementa e do Art. 1º do Projeto, acolhida pelo Relator. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 2) EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**, “Dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados”. **Autoria da Emenda:** Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores. **Autoria da Proposta:** Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 1-PLEN, com a Emenda nº 2-CCJ. **ITEM 6) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2006**, “Altera os arts. 34, 35, 167 e 198 da Constituição Federal para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de segurança alimentar e nutricional”. **Autoria:** Senadora Roseana Sarney e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Edison Lobão. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais. A Presidência encerra a Reunião, às onze horas e vinte e um minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **1) PEC Nº 4, DE 2006; 4) RQS Nº 226, de 2007; 5) RQS Nº 255, de 2007; 7) PLC Nº 5, DE 2007; e 8) PLS Nº 327, DE 2006;** e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – ... da Sessão anterior, os Senhores que aprovam queiram se conservar como se encontram. Aprovado.

O item 1 da pauta de autoria do Senador Marco Maciel sobre revogação de aprovação de autoridades, o Senador Mercadante apresentou um voto em separado à proposta. Entretanto, o Senador Jefferson Péres, que é o Relator, não está presente. Eu acho de bom alvitre adiar. Se os Senhores concordam, adiado. Jucá está aí? Jucá estava aqui na instância.

(inaudível) 57. Autor, Jucá e Marco Maciel. Relator, Adelmir Santana. Adiado.

Item três da pauta, projeto terminativo na (inaudível). Flexa Ribeiro o autor, Eduardo Azeredo, Relator. O parecer é pela aprovação do projeto. Será apreciado na Comissão de Educação em decisão terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Antônio Carlos, pediria a V.Exa., eu conversei com o Senador Eduardo Azeredo, ele não pôde estar presente hoje aqui, porque, por motivo de viagem, ele teve que ir a São Paulo. Eu pediria a V.Exa. que designasse um Relator *ad hoc*, que eu já conversei com o Senador Azeredo, já que o projeto não tem é... Pacífico para que a gente pudesse aprová-lo hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu consulto o Senador Edison Lobão pode fazer a, pelo menos a leitura da conclusão do Projeto? Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Pois não, Sr. Presidente. Vem ao exame dessa Casa o projeto anunciado por V.Exa., que é o de nº 215/2006 do eminente Senador pelo estado do Pará. Nos termos da proposição a instituição deverá ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária, atuando nas diversas áreas do conhecimento, em especial, na biologia, no direito, na engenharia de Minas, na geologia e na medicina. Segundo o projeto, são transferidos à Universidade Federal do Pará, em solução, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos integrantes do campus do Sul, Sudeste, da Universidade, com sede em Marabá, passando os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos a integrar o corpo discente da UFSPA, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal. A análise. A crescente universalização do ensino médio e o número de exigências de escolarização emanadas do merca-

do de trabalho têm aumentado a procura de vagas no ensino superior. No entanto, como a maior parte das universidades Federais têm sido, têm sede nas capitais dos estados, muitas cidades do interior passaram a concentrar demandas significativas de alunos que justificam a oferta local de cursos de graduação. É o caso do estado do Pará, por exemplo. No que respeita à conformação jurídica e constitucional, o projeto de lei do Senado nº 257/2006, não merece reparos. Afinal, embora o Presidente da República tenha prerrogativa exclusiva na iniciativa de leis que tratam da criação de órgãos da administração pública, o entendimento do Senado, nos termos do parecer 527, do saudoso Senador Josaphat Marinho, é no sentido de que o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de seguir ao Poder Executivo como forma de colaboração à prática de ato de sua competência.

No que respeita à técnica Legislativa, a proposição está em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98. O voto. Pelo exposto, ante o exposto somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215/2006. Sr. Presidente, há uma Emenda que é proposta pelo Senador Antônio Carlos Magalhães ao projeto. Emenda que não o desfigura, mas apenas acrescenta, diz o parágrafo 6º da Emenda: Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 6º do Projeto de Lei do Senado nº 215, que é aquele sobre o qual estamos nos dedicando neste momento. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Barreiras, reitor Edgar Santos, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia. Parágrafo 1º: A Universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária atuando nas diversas áreas do conhecimento. A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade, que terá personalidade jurídica autárquica, serão definidas segundo o seu estatuto e as normas legais pertinentes. Observado o princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Parágrafo 3º: Passarão a integrar a Universidade, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e cursos integrantes da Universidade Federal da Bahia, situados no município de Barreiras. Parágrafo 4º: Os alunos regularmente matriculados nos cursos da Universidade Federal da Bahia e transferidos, nos termos do caput, passarão a integrar o corpo discente da Universidade, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal. Parágrafo 5º: Com o objetivo de exercer atribuição prevista no caput, o Poder Executivo fica autorizado a criar o cargo de Reitor e demais cargos e funções necessários às instituições das entidades. Segundo, dispor sobre a organização,

competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Universidade Federal, inclusive sobre o processo de sua implantação. Terceiro, lotar na UFBRES, mediante transferência e transformação de cargos efetivos vagos nos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade. Quarto, redistribuir cargos efetivos ocupados para a mesma Universidade. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária vigente na data da publicação desta lei em favor da Universidade Federal, respeitada a dotação orçamentária. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto no caput. Esta é a Emenda do setor Antônio Carlos Magalhães que se assemelha ao projeto que estamos examinando. O meu parecer, portanto, é favorável também à Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Todos que aprovam o parecer ao projeto e à Emenda queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, para discutir. Para discutir não, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora já acabou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu quero, não, eu quero só agradecer, pedir a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem. Eu quero agradecer a V.Exa. e aos Senadores, especialmente ao Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lobão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Lobão, que foi Relator *ad hoc*, da aprovação do projeto que foi enriquecido com a Emenda de V.Exa., Senador Antônio Carlos Magalhães, que autoriza o Governo Federal a criar, por desmembramento da Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do nosso estado. O estado do Pará é o segundo estado em dimensão territorial do Brasil e, aprovamos, há dois meses atrás, no início dessa Legislatura, a Universidade Federal do Oeste do Pará. E agora, com a do Sul do Pará, vai dar condições para que essas duas regiões do nosso Estado, o oeste e o sul possam, através do conhecimento da ciência, da tecnologia e da pesquisa, acelerar o seu desenvolvimento. E... Quero parabenizar a V.Exa., Senador Antônio Carlos Magalhães, atento, como sempre, aos interesses do

Brasil e da nossa Bahia, que eu também considero a terra de todos os brasileiros, de ter proposto, por uma Emenda, a criação da Universidade Federal de Barreira, por desdobramento da Universidade Federal da Bahia. Não só enriquece como fortalece o projeto de nossa autoria. Agradeço e tenho certeza absoluta que os paraenses do sul e do estado do Pará vão, através dessa Universidade, ter a possibilidade de acelerar o seu desenvolvimento. E gostaria de propor ao nosso Relator é... Ad hoc, que fosse feita uma Emenda de redação para, ao invés de UFSPA, fosse colocada UNISUL Pará, Universidade do Sul do Pará. Se os Senadores concordarem, que a gente possa fazer e o Presidente, essa Emenda de redação.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Presidente, como se trata de uma Emenda de redação, creio que não tenho nada a opor até porque aperfeiçoa o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Relator é favorável, assim como o Plenário. Aprovado. Item 2 da pauta. Proposta do Senador Marco Maciel. Relator Adelmir Santana, com a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que antes do nosso relatório, nós fizemos um contato, tanto com o autor da PEC, como da Emenda de Plenário, o autor da PEC, o Senador Marco Maciel e de Plenário, o Senador Romero Jucá e este relatório está baseado neste entendimento entre ambos. E fizemos, naturalmente, uma alteração de redação, uma Emenda de redação que também faz parte do nosso relatório que passo a ler. Retorna a esta Comissão para análise da Emenda nº 1, Plenário, a proposta de emenda constitucional PEC nº 57/2005, que visa permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. A proposição foi aprovada por este colegiado em reunião realizada no dia 21 de junho de 2006, quando foi relatado pelo saudoso Senador Ramez Tebet. A emenda, cujo primeiro signatário é o Senador Romero Jucá, prevê que os vetos que tiverem sido encaminhados ao Congresso Nacional em data anterior à promulgação do diploma legal que resultar da presente PEC, continuarão sendo apreciados em Sessão Conjunta. A matéria é justificada pelo, pelos seus ilustres autores pela necessidade de trazer segurança e previsibilidade à transição de regras do processo parlamentar previsto na PEC nº 57/2005. A análise. É certamente louvável a preocupação dos ilustres autores da Emenda com a transição para a nova sistemática de votação dos vetos. Efetivamente se ocorrer simplesmente a adoção imediata do novo

sistema aos vetos atualmente pendentes, poderemos ter um total colapso das atividades das Casas do Congresso Nacional com o sobrestamento de suas votações por um longo período. A PEC nº 57/2005, tem o objetivo de acelerar o processo de votação dos vetos presidenciais eliminando a atual sistemática que faz com que essas matérias fiquem anos sem ser votadas conduzindo à verdadeira desmoralização do Poder Legislativo. Do mesmo modo a transição ora proposta visa preservar a viabilidade da pauta das duas Casas do Congresso Nacional. Isso está claro na justificativa da proposta que lembra que dentre os problemas da eficácia constitucional, no âmbito do processo legislativo, avulta a difícil deliberação do Congresso Nacional sobre vetos quanto no parecer do seu ilustre Relator nesta Comissão que afirma: A vigente sistemática de votação dos vetos tem se mostrado totalmente ineficiente. Nos últimos dez anos o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional 347 vetos totais ou parciais. Desses, apenas 67, ou menos de 20%, foram votados em apenas 7 sessões destinadas a esse fim. E dos 67 vetos votados, dos quais 4 foram rejeitados e 63 mantidos. 54 foram encaminhados nos anos de 96, 97 e 98. Ou seja, dos 248 vetos encaminhados nesta Legislatura e na anterior, não mais do que 13, cerca de 5%, foram votados.

Em dez anos, o Congresso Nacional destinou, para apreciar vetos, três Sessões, em 99, uma em 2000, duas em 2004 e somente duas no ano de 2005. Tratar-se-á de repetir a mesma experiência da Emenda Constitucional nº 32/2001, que determina a aplicação às Medidas Provisórias já editadas as regras anteriores de tramitação da espécie. Essa é, sem sombra de dúvida, a melhor solução para eliminar a mora do Congresso Nacional e decidir sobre os vetos pendentes sem, ao mesmo tempo, promover o trancamento exagerado da pauta das Casas Legislativas. Outrossim, detectamos a necessidade de inclusão na PEC nº 57/2005, de Emenda de redação explicitando a revogação do inciso 4, do parágrafo 3º do art. 57 da Constituição, que prevê a realização de Sessão Conjunta do Congresso Nacional para conhecer do veto e sobre ele deliberar. Com certeza, o dispositivo acima está sendo revogado tacitamente pela presente proposta. Entretanto, impõe-se adequar à proposição ao art. 9º da Lei Complementar nº 95/2005, que, na redação dada pela Lei Complementar nº 107/2001, estabelece que a cláusula de revogação deverá enumerar expressamente as leis ou disposições legais revogadas. Trata-se, assim, apenas de explicitar o que já está explícito na PEC nº 57/2005. Voto. Ante o exposto, votamos pela aprovação da Emenda nº 1/plenário, apresentada a proposta de Emenda à Constituição nº 57/2005 e pela apresentação

da seguinte emenda de redação: Inclui-se, portanto, na PEC 57/2005 o seguinte art. Quarto. Artigo quarto: Fica revogado o inciso quarto do parágrafo 3º do art. 57 da Constituição Federal. Esse é o nosso voto, Sr. Presidente. E a nossa Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão o parecer. Inclusive, com a Emenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para discutir.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente. Eu quero parabenizar o Relator, Senador Ademir Santana por trazer à aprovação da CCJ um assunto da maior importância. Ele, no seu relatório, fez um levantamento do número de vetos que deixam de ser apreciados pelo Congresso Nacional. A proposta de emenda a PEC faz com que a apreciação destes vetos seja feita pelas duas Casas em separado, pelo Senado e pela Câmara Federal, o que vai possibilitar agilização do processo e, com isso, nós podemos concluir o processo legislativo que só é concluso com a apreciação do veto pelo Poder Executivo. O legislador, ele tem a autoria do projeto que ao final de aprovado pelo Congresso sobe a sanção presidencial que estabelece vetos que não é analisado pelo Congresso novamente e desta forma, sendo feito separadamente vão ter possibilidade de agilizar e pautar a apreciação dos vetos presidenciais. Parabéns ao Relator e voto pela aprovação da emenda a PEC nº 57.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e passo a votação. Os Senhores que aprovam queiram se conservar como se encontram. Aprovado. Aqui há um requerimento do Senador Valter Pereira. Eu chamo atenção do Senador Mercadante, há um requerimento do Senador Valter Pereira no sentido de pedir ao Ministério da Fazenda informações relacionadas à venda das ações com direito à voto do grupo Ipiranga à espera de sua venda ao Grupo Brasken, Petrobrás e Ultra. O autor está presente, mas o relator não está presente. Eu pergunto se mesmo assim votamos o requerimento ou se deixamos para outra sessão? É o item 4 e 5.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu queria fazer uma, eu, do meu ponto de vista, não vejo nenhum problema de solicitar informações. A investigação da CVM sobre vazamento de informações, informações privilegiadas, tem sigilo. Está ocorrendo nesse mesmo momento uma audiência pública tratando desse tema com vários dos envolvidos e

foi aprovado na CAE, ontem, por iniciativa do Senador Tasso Jereissati, o pedido de nova audiência pública com a presença do CADE, CVM, enfim, todas as, Presidente da Petrobrás e todos que estão envolvidos e dos grupos Brasken, Grupo Ultra e o Grupo Ipiranga. Eu acho que é o melhor instrumento para, a minha sugestão ao Senador Valter...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não votar hoje e esperar a audiência pública.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – A Audiência pública é para ver se satisfaz. Se faltar alguma informação ele pode, inclusive, na própria audiência pública formalizar aos responsáveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Srs. Senadores que concordam com a proposta do Senador Mercadante queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. Em síntese sai o 4 e o 5. Emenda à Constituição, autoria da Senadora Roseana Sarney, Relator Edison Lobão e outros Senadores pela aprovação da proposta. Edson estava aí agora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pela ordem, senhor Presidente, então foi sobrestada a votação do requerimento. É isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Do requerimento até que haja a manifestação da audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. Está em condições? Com a palavra Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Trata-se, como vou fazer leitura do parecer do Senador Edson Lobão, muito me honra como Senador, como Relator *ad hoc*. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a proposta de emenda a Constituição nº 10/2006 que altera os artigos 34, 35, 167 e 198 da Constituição Federal para assegurar os recursos A. Chegou o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o relator Edison Lobão, já que o relator Flexa Ribeiro estava tendo a atenção de relatar por V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Senador Lobão era uma honra muito grande fazer a leitura do relatório de V. Exa., mas com a sua presença é melhor.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – O item 6 e uma homenagem a mim, ao Senador e ao Maranhão a relatoria de V. Exa. Mas, senhor Presidente, trata-se de proposta de emenda à Constituição encabeçada pela ilustre Senadora Roseana Sarney com o objetivo de garantir recursos mínimos para o financiamento das ações e serviço público de segurança alimentar e

nutricional. Com esse intuito a proposição Legislativa em comento acrescenta a expressão “segurança alimentar e nutricional” em determinados artigos da Carta Magna que foram alterados anteriormente por força da promulgação da Emenda Constitucional nº 29 de dois mil. Desse modo foram emendados os seguintes dispositivos Constitucionais, a linha E do inciso 7º do artigo 34, o inciso 3º do artigo 35, o inciso 4º do artigo 167 e o parágrafo 2º do artigo 198. A análise da matéria. O objetivo subjacente ao conceito de segurança alimentar e nutricional é garantir a todos acesso diário a alimentação de qualidade em quantidade suficiente com regularidade e sem comprometer o acesso à outras necessidades essenciais com base em práticas alimentares saudáveis. Feita essa consideração inicial passemos às análises dos aspectos formais da proposição em questão. Sobre o enfoque da constitucionalidade formal o projeto não apresenta vícios porquanto observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo e da iniciativa. Ademais, sobre o prisma da constitucionalidade material o projeto também não apresenta óbices. O voto. Em vista do exposto o voto é pela aprovação da proposta de Emenda Constitucional nº 10 de 2006. É o parecer, senhor Presidente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lido o parecer, coloco em discussão. Com a palavra o Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Senhor Presidente, analisando a matéria nós temos aqui uma grata satisfação de poder concordar, na essência, com a sugestão feita pela Senadora Roseana Sarney. Mas eu tenho a seguinte preocupação que eu queria pedir a V. Exa. vistas porque há uma dúvida de quanto se isso vai mexer nas alíquotas, se não mexe nas taxas de referência aqui dos recursos destinados pelos Municípios sobre educação e saúde. Então, eu pediria a V. Exa. a questão de vistas só no sentido de tirar uma dúvida com o ministério do Desenvolvimento Social e devolvo com V. Exa. o prazo da próxima semana o resultado desta consulta que farei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida. O item 7 não será votado porque o Senador Valadares não está presente e faz questão de relatar, bem como o item 8, o Senador Mercadante ainda não apresentou o seu parecer. Sendo assim, esgotada a matéria da Ordem do Dia, eu declaro encerrada a sessão.

(Sessão encerrada às 11h21.)

Ata da 10ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada

em 11 de abril de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos, do dia onze de abril de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eptácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Neuto de Conto, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Gilvam Borges e a Senadora Serys Slhessarenko. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 11/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres oferece a Emenda nº 1 (*Pendente de Parecer*). Resultado: Concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 11/04/2007, durante a discussão da matéria, os Senadores Aloizio Mercadante e Romeu Tuma sugerem a supressão dos incisos III e VI e a inclusão de inciso que trata do “sistema nacional de digitalização de impressões digitais” no art. 4-A da Lei nº 10.201, constante do art. 1º do Projeto, que são acolhidas pelo Relator. Resultado: Adiado. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para ampliar

a aplicação das penas alternativas”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para possibilitar a perda do cargo, emprego ou função pública durante o processo que julgar crime praticado por funcionário público”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta. Em 11/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Aloizio Mercadante sugere que o juiz seja a autoridade competente para arbitrar a fiança pelo valor da infração e pela capacidade econômica do agente, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ. ITEM 8) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003, “Altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências”. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. ITEM 9) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2006, “Altera os arts. 34, 35, 167 e 198 da Constituição Federal para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de segurança alimentar e nutricional”. Autoria: Senadora Roseana Sarney e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Em 04/04/2007, foi concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o relatório favorável à Proposta. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 2006 (Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.271, de 2006-PLEN, sobre o PLV nº 25, de 2006, proveniente da MP nº 320, de 2006) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recin-

tos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências”. Autoria: Senador João Alberto Souza. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 2006 – TERMINATIVO – “Regulamenta o art. 14, da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular”. Autoria: Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta. Em 21/03/2006, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Aloizio Mercadante, com voto pela aprovação do Projeto, com quinze Emendas que apresenta. Em 28/03/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Aloizio Mercadante, com voto pela aprovação do Projeto, com onze Emendas que apresenta. Em 28/03/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 11/04/2007, o Senador Jarbas Vasconcelos oferece as Emendas nºs 1 e 2 (Pendentes de Parecer). Resultado: Adiado. ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2007 (PL. nº 05472, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências”. Autoria: Deputado Capitão Wayne. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e trinta e oito minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 1) PEC Nº 4, DE 2006; 3) PLC Nº 20, DE 2007; e 12) PLC Nº 19, DE 2005; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a

íntegra do registro da estenotíпия informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está aberta a Sessão. Havendo número legal, declaro aberta a Sessão e peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior. Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

O primeiro item da Pauta, o Senador Marco Maciel teve uma viagem inesperada e pede aos Srs. Senadores que aceitem retirar. Se os Srs. Senadores aceitarem a retirada, eu passo para o item 02. Concordam. Aceito.

Outra coisa que eu queria falar é o seguinte: Nosso prazo de 45 dias está se esgotando e nós temos que cumprir o prazo. Conseqüentemente, há muita matéria extrapauta, eu vou aceitar que essas matérias extrapauta entrem no corpo da Ordem do Dia para que nós possamos, dentro talvez de 15 dias, já estarmos com isso pronto. Com isso pronto, nós iremos ao Presidente da Casa, iremos ao Presidente do Supremo e ao Presidente da República levar o nosso trabalho e pedir o apoio desses órgãos para que nós possamos realizar a reforma. Acho que todos estarão de acordo e nós tiramos, pelo menos do Congresso, a culpa de não se fazer. De maneira que essas matérias, quem tiver matéria extrapauta, pode ir solicitando que nós vamos votando na medida do possível.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Exclência.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Pela ordem. Eu, em primeiro lugar, queria parabenizar V.Exa. pela iniciativa. Eu acho que nós, seguramente, concluiremos quase todas as matérias relevantes do tema da segurança pública serão votados por essa Comissão. Vamos dar uma contribuição imensa ao aprimoramento legislativo no combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, ao aliciamento de menores, à eficiência da Justiça no seu pronunciamento, vamos tratar do sistema prisional, estímulo a penas alternativas, enfim, o Fundo de indenização das Vítimas da Violência. E acho que essa iniciativa de levarmos ao Presidente do Supremo e ao Presidente da República dá uma grande visibilidade e mostra todo o esforço do Legislativo na busca de uma política mais eficiente de segurança pública. Eu queria sugerir também que, conjuntamente com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, nós convidássemos os Governadores de Estado que estiveram aqui e trouxeram uma Pauta

que nós praticamente estamos votando tudo o que foi estabelecido, para, no diálogo com os Governadores, ver se ainda temos alguma contribuição relevante a fazer, ainda que eu ache que o que nós tínhamos de mais substantivo será equacionado pela CCJ do Senado e pelo Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora seria feito num dia só?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Num dia só, a gente convidaria os Governadores para uma audiência para uma conversa...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Provavelmente num dia fora da Sessão, para poder...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Fora da Sessão. Uma conversa na sala da Presidência do Senado...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Talvez na terça-feira, numa terça-feira...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – É, antes da Sessão do Plenário, como nós fizemos da outra vez, um encontro com os Governadores para que nós apresentássemos tudo o que foi feito e ouvíssemos dos Governadores, poderíamos inclusive encaminhar antes para eles, se têm ainda alguma sugestão, dada a competência constitucional, que é do Governador do Estado, prioritariamente, a responsabilidade pela segurança pública. Eu acho que seria, nós prestaríamos contas a toda a sociedade, mostraríamos a nossa competência Legislativa. Acho que demos um passo fantástico no trabalho da Comissão de Constituição e Justiça. Temos ainda 15 dias pela frente. E, nessa direção, eu solicitaria, apresentei quatro Projetos relacionados diretamente à segurança pública, que fossem colocados extrapauta para permitir aos Senadores, eventualmente pedido de vista, para que a gente, se for necessário, para que a gente tenha agilidade na decisão e possa completar esse ciclo, eu diria, tão importante para o país no combate à violência e na defesa da segurança pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agradeço a V.Exa. Será atendido. O item 02 da Pauta é o Projeto do Senado 140, que é não terminativo. Autor: Demóstenes Torres. Relator: Jarbas Vasconcelos, a quem eu concedo a palavra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, trata-se de PLS oriundo do Senado Federal, sob nº 140/2007, de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. É... Venho a esta Comissão para análise, nos termos do art. 101, inciso II, alínea “d”, do

Regimento Interno do Senado. O Projeto de Lei é complementar, de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. O referido Projeto pretende introduzir parágrafo no art. 1º da Lei complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para detalhar dados que doravante não serão considerados sigilosos, para efeito de investigação criminal, a saber: Cadastrais que informem nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica. Que informem em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências. Que informem se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial para realizar determinadas operações ou transações com determinadas quantias. Que indiquem os valores globais mensalmente recolhidos a títulos de contribuição provisória de movimentação financeira, CPMF, com a respectiva identificação de contribuinte e da instituição financeira, cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados, obtidos mediante as auditorias internas, realizadas pelas instituições financeiras ou externas, por empresas contratadas para tal fim. Que indiquem a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas ou de instituições em que o poder público detenha a prerrogativa de indicar a maioria dos administradores. Na justificação, Sr. Presidente, da proposta, o nobre autor argumenta, palavras dele: “As novas exceções ao dever de sigilo não possuem qualquer conteúdo que fira a intimidade e a vida privada das pessoas, uma vez que, em primeira lugar, apenas informam dados básicos e acessórios sobre suas vidas, com nome, endereço, em que Banco possui contas, se detém capacidade financeira para fazer certas transações, entre outros, que em nada se opõem à garantia constitucional esculpida no inciso 10 do art. 5º da nossa lei maior. E, em segundo lugar, constitui dados que se dirigem exclusivamente ao próprio Estado; nenhuma entidade privada poderá a eles ter acesso. Todas essas informações, Sr. Presidente, são fundamentais para os órgãos estatais de persecução criminal. Não há qualquer razão plausível para que o próprio Estado delas não possa ter acesso em nome de interesse público, postura equivocada que apenas o deixa refém da sociedade civil, uma vez que a proteção dessas informações, hoje, só serve para atrasar o trabalho investigativo da Polícia e do Ministério Público, atolar ainda mais o Judiciário e dar tempo para os criminosos garantirem o produto e o proveito do crime”. São as justificativas do nobre e competente Senador Demóstenes Torres. Não há emendas até o presente momento.

A matéria circunscreve-se à competência Legislativa privativa da União, nos termos dos arts. 22, inciso I, e 192 da Constituição Federal, exigindo a modalidade de Lei Complementar. Cabe-nos, analisar cada um dos incisos do § 5º, que se quer acrescentar ao art. 1º da Lei Complementar número 105/2001. Quanto aos incisos, I, II e V, estamos convencidos de que as hipóteses previstas no PLS não agredem a garantia constitucional...

(soa a campainha).

Da inviolabilidade da intimidade e da vida privada, como prevista no art. 10, do art. 5º da Constituição Federal. Como todos sabemos, mencionada garantia não pode ser interpretada de modo absoluto, o que inibiria toda e qualquer iniciativa de investigação por parte das autoridades públicas. Simples informações que permitam a identificação civil do correntista ou que esclareçam a existência ou não de aplicações financeiras em seu nome não podem ser omitidas das autoridades públicas. Tratam-se, na verdade, de informações genéricas que não revelam transações bancárias individualmente consideradas. Nesse sentido, Sr. Presidente, o PLS oferece condições para que a investigação tenha ao menos um ponto de partida. Assim, o mérito da proposição é oferecer maior clareza e respaldo às ações das autoridades responsáveis pela persecução criminal.

Todavia, quanto à hipótese do inciso III, que estabelece o dever de informar se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial, entendemos que essa conclusão não pode ser alcançada sem invadir o núcleo do sigilo bancário e fiscal. Além do mais, suspeitamos que as instituições financeiras não estejam capacitadas a uma atividade que é típica de órgãos de controle, como o Conselho de Controle da Atividade Financeira, COAF. Logo, parece-me mais razoável a solução encontrada pela Lei nº. 9613, de 03 de março de 1998, que já determina a comunicação de operações com sérios indícios de crime ou que superem um determinado limite, art. 11.

Na mesma linha, os dados obtidos mediante auditorias internas ou externas, inciso VI, podem trazer informações que comprometam o direito ao sigilo bancário, considerando que a redação proposta é demasiadamente ampla. Além disso, corremos o risco de que a divulgação das auditorias produza rumores desnecessários no mercado financeiro, caracterizado, como todos sabemos, pela hipersensibilidade.

Outro ponto que merece cuidado diz respeito às informações sobre valores globais da CPMF, pois hoje tais informações podem ser utilizadas apenas para o fim de procedimento fiscal, como resguarda o § 3º do art. 11 da Lei nº 9311, de 24 de outubro de 1996, que

institui a CPMF e dá outras providências. Embora no bre a intenção do autor, o Senador Demóstenes Torres, a atual sistemática oferece maiores garantias ao cidadão quanto a abusos e perseguições injustas, pois o uso da informação relativa à CPMF está limitado à recuperação do crédito fiscal.

Quanto à abertura completa das contas de empresas públicas sob controle estatal, inciso VII, recebemos que a medida traga desvantagens competitivas, revelando estratégias comerciais de interesse da concorrência, inclusive internacional.

Por fim, no que se refere ao inciso V, bastaria dizer: “Aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados”, evitando a repetição do termo “sigilosos”, no confronto com o *caput* do parágrafo, o que pode ser feito mediante ajuste redacional.

Em síntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos da opinião de que o PLS traz inovações importantes, mas que devem ser limitadas às hipóteses dos incisos I, II e V. Primeiro, segundo e quinto. O voto, Sr. Presidente: Pelo exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 140/2007, Complementar, com a seguinte Emenda: “Dê-se ao parágrafo do art. 1º da Lei Complementar nº. 105/2001, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 140/2007, Complementar, a seguinte redação: Artigo 1º, § 5º: Não são dados sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal, primeiro: Os cadastrais que informem nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoas física ou jurídica; segundo, os que informam em quais instituições financeiras as pessoas mantêm contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências; terceiro, aqueles cujas revelações sejam expressamente consentida pelos interessados. Esse é o voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão o parecer, que é favorável...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a emenda, com a palavra o Senador Demóstenes Torres, posteriormente, Mercadante.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)
– Sr. Presidente, senhoras Senadoras, Srs. Senadores, o intuito de propor esse Projeto é fazer com que houvesse uma catalogação expressa de quais as hipóteses de sigilos que poderão ter acesso as autoridades policiais e o Ministério Público, independentemente das quebras ou dos sigilos resguardados pela

Constituição Federal. Sigilo bancário é resguardado, sigilo fiscal é resguardado, sigilo telefônico é sigilo resguardado. Então, quais são as hipóteses que a Constituição abre para que essas instituições que fazem investigação possam ter acesso a esses dados? Quais são esses dados sigilosos que não impliquem necessariamente naqueles sigilos resguardados pela Constituição Federal?

Então, eu tentei buscar catalogar quais seriam essas hipóteses. E o Senador Jarbas Vasconcelos, com habilidade, com sabedoria, melhorou muito o Projeto. Eu concordo com ele, em duas das observações, nas três observações. Mas, numa delas, eu... Eu pediria a V.Exa. que reconsiderasse, não porque o raciocínio de V.Exa. esteja incorreto, ao contrário, V.Exa. disse muito bem: “Olha, no caso do inciso I, os dados cadastrais realmente, eles não implicam, de forma alguma, que haja o sigilo resguardado pela Constituição porque o endereço de um criminoso que tenha, por exemplo, uma empresa de energia elétrica, isso pode, o investigador, ter acesso independentemente da autorização do Juiz ou as informações que a instituição financeira dê referentemente a uma pergunta feita por um Delegado de Polícia. Tem o indiciado tal conta nessa instituição? Se tem, qual é o número da conta? Isso também não implica em quebra de sigilo bancário”. Mas, no caso, eu pediria a V.Exa. que refletisse, Senador Jarbas, porque V.Exa. argumentou corretamente, dizendo o seguinte, na hipótese do inciso VII, que está redigida da seguinte forma: “A movimentação financeira, ou seja, não são dados sigilosos para os fins constitucionais, a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas ou de instituições em que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores”. Por que eu fiz isso? Porque as contas, evidentemente, elas são tão públicas que são analisadas pelo Tribunal de Contas da União ou, no caso dos Estados, pelos Tribunais de Contas respectivos. Mas V.Exa. observou, e com sabedoria: Quanto à abertura completa das contas de empresas públicas sob controle estatal, recebemos que a medida traga desvantagens competitivas, revelando estratégias comerciais de interesse da concorrência, inclusive internacional. É verdade. Porque, por exemplo, a Petrobrás, que tem suas ações em Bolsa, se ela abrir totalmente o seu sigilo, todo mundo tomará conhecimento de quais são as intenções da Petrobrás, inclusive, na sua estratégia agressiva de dominar mercados, por exemplo, ou de ampliar mercados, melhor dizendo.

Para compatibilizar isso, eu sugeriria a V.Exa. que adotasse, eu apresentaria essa Emenda de redação, que ficaria da seguinte forma: “Não são dados sigilosos, para os fins de investigação de ilícito penal,

a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas ou de instituições em que o poder público detenha a prerrogativa de indicar a maioria dos administradores” e faria “exceto as sociedades anônimas e/ou bancárias”. Por quê? A Caixa Econômica Federal não é uma sociedade anônima. O Banco do Brasil sim. Então, ficaria...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Permita um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não seria a S.A., seria a sociedade de economia mista. As empresas públicas de economia mista. Porque as empresas públicas, elas realmente não estão no mercado, elas não estão disputando mercado...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Essas já têm...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – As empresas de economia mista que são as S.A.s etc, que são empresas que têm uma parte de acionistas privados, mas têm o controle estatal também. E que estão no mercado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Por isso que eu coloco sociedade anônima, porque já compreende essas que têm ações na Bolsa e coloco sociedade bancária, sociedade anônima e/ou bancária, porque compreende também a Caixa Econômica Federal, que não é uma sociedade anônima. Aí... Tem razão V.Exa...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É uma sociedade de economia mista.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Por isso que eu estou colocando, “sociedade anônima e/ou bancária”, porque compreende essa hipótese. Os demais Bancos naturalmente não têm qualquer ação do Governo Federal, ou não têm qualquer participação, não têm essa... Essa indicação de dirigentes. Então, fica explícito aqui que é o caso das sociedades anônimas, inclusive, naturalmente, de economia mista...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – De economia mista...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– E a bancária porque nesse caso ficaria explícito que se trata da Caixa Econômica Federal, sem necessidade de mencionar que pode ser que no futuro o governo resolva instituir outro Banco ou mudar o nome etc, não ficaria na Lei...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Presidente, para discutir.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Então, eu sugeriria essa redação para reincluir, caso V.Exa. aceite, o inciso VII.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu queria, primeiro, parabenizar a sempre preocupação de combater o crime, dar agilidade nas investigações do Senador Demóstenes. Ele tem uma carreira extremamente relevante, uma grande vivência nessa área. Mas, eu concordo integralmente com as cautelas apresentadas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, por quê? Porque, no item 03, pedir a informação, se a pessoa tem capacidade financeira ou patrimonial, significa quebrar o sigilo bancário. A movimentação da CPMF significa quebrar o sigilo bancário ou fiscal e/ou fiscal. As auditorias internas também podem significar quebrar o sigilo bancário ou fiscal. Nós estamos revogando uma garantia, uma prerrogativa, um direito constitucional das pessoas jurídicas e das pessoas físicas, que não pode ser feito, a não ser por autorização judicial.

Quando o Senador Jarbas Vasconcelos também retirou o art. 7º: “A movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas”. Eu pergunto o seguinte: Pode um Delegado, por exemplo, pedir a movimentação financeira do Quartel da PM? Por aqui vai poder. Do Exército? Vai poder. Da aeronáutica, vai poder. Para citar exemplos descabidos. Então, a minha preocupação, Senador Demóstenes, mesmo com o item 02. Quando o texto põe que vai solicitar as informações financeiras de pessoas, depósitos, aplicações financeiras, investimentos, número das contas, respectivas agências, eu pergunto o que é que isso vai contribuir na investigação?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Muito. Posso...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Vou chegar à conclusão. O que vai contribuir é pedir a quebra do sigilo bancário. E dizer: Olha, quantas são as aplicações, qual é a movimentação financeira? Só que a lei, hoje, estabelece que para quebrar o sigilo bancário, o policial vai ter que pedir autorização do Juiz...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O cidadão vai ter o direito de defesa, do jeito que nós estamos aprovando aqui, sem a mediação do Juiz, qualquer Delegado, em qualquer inquérito, solicita a vida financeira do cidadão, expõe lá um requerimento encaminhado ao Banco, aos bancos, em geral, Banco Central. E o Banco oferece toda a vida financeira,

pelo menos o número de contas, onde tem aplicação, sem nenhum direito do cidadão sequer se defender sobre o que talvez ele nem saiba do que está sendo investigado. Eu ponderaria a V.Exa., mesmo porque vi o empenho de V.Exa. na unificação das Polícias, em buscar aprimorar o sistema policial. V.Exa. foi Secretário de Segurança, sabe que existe uma banda podre na Polícia e nós estaremos dando um instrumento sem a prerrogativa constitucional, que é o direito do cidadão se defender perante o Juiz, para saber do que é que ele está sendo acusado. Ele vai se defender. E se a Promotoria ou o Delegado se convencerem da necessidade imperiosa de quebrar o sigilo bancário e fiscal, será feita a concessão imediata.

Então, eu não, não alteraria esse princípio constitucional. Acho que o sigilo bancário e fiscal é um direito de cidadania e é uma condição necessária ao negócio das empresas e à atividade da administração pública. E isso só pode ser removido por decisão do Juiz. Quer dizer, o... É para isso que existe a Justiça. Nós precisamos de mais agilidade? Vamos cobrar mais agilidade da Justiça. Fizemos uma Reforma do Judiciário, que V.Exa. foi fundamental na construção daquela reforma, que agiliza o processo. Hoje mesmo, tem vários Projetos de V.Exa. Relatoria na questão do Tribunal do Júri para agilizar a Justiça. Mas não retirar o papel do Juiz na investigação. Eu temo por nós estarmos, na preocupação justa de acelerar a investigação, começarmos a violar garantias e prerrogativas individuais, que são fundamentais no estado de direito democrático, na relação do cidadão perante a Polícia e perante o Estado. Quer dizer, sem o cidadão saber do que é que está sendo investigado, sem ter o direito de defesa, eu acho que a Polícia não pode ter acesso à vida financeira dele. Basta encaminhar ao Juiz, o Juiz autoriza e a informação será encaminhada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador Mercadante, se fosse do jeito que V.Exa. está argumentando, eu daria, estou inteiramente de acordo com V.Exa. Como é que um Delegado vai ter acesso às contas ou um Promotor de Justiça, sem passar pelas mãos do Juiz de Direito? Mas não é isso. Até porque o acesso, quando um Delegado pede, se pedisse a um gerente de Banco, esse Gerente, ele por si só, não tem as contas, ele tem uma movimentação restrita. Ele tem que ir ao Banco Central buscar essas contas.

Então, não, não é isso o que nós podemos até... Pode até estar mal redigido. Eu posso concordar que pode dar a impressão que é isso. Eu... Sinceramente, estou observando assim, porque qual...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador, veja o seguinte, o artigo diz assim: “Não

são dados sigilosos para o fim de investigação de delito penal...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim, sim. Isso, o inquérito policial...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Investigação, ou seja, na fase do inquérito, o Delegado vai passar a ter o poder de solicitar toda a vida financeira do cidadão...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, não...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sem que o Juiz autorize. A minha preocupação só é a seguinte, tem que passar pelo Juiz. O Juiz...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Veja bem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Juiz é a mediação do estado de direito, ele tem que ouvir as partes e ele vai decidir: “Realmente, para essa investigação eu preciso abrir imediatamente o sigilo bancário e fiscal”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim, mas não se trata de abertura de sigilo. O que é isso aqui? Veja bem, os dados para fim de investigação não são sigilosos. Os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos. Só perguntar ao Banco. “Senhor gerente, fulano de tal, indiciado no Inquérito nº X, tem conta, tem aplicação financeira? Sim ou não? Sim. Muito bem. Tem?” Facilita a vida da autoridade policial porque pode até validar... Vamos supor que tenha uma denúncia caluniosa. Alguém que, indevidamente, impute, vamos usar o meu caso, impute a mim que eu tenho uma conta no Banco X, na Agência tal. O Delegado, antes de pedir a quebra, até para garantir a individualidade da pessoa, para não expor o seu nome, o que é que o Delegado faz? Ou o Promotor de Justiça? Indaga se tem. Tem? Se tem, ele vai ao Juiz e pede as contas. Pede a quebra do sigilo. Então, não se trata da quebra de sigilo...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Nesse caso, Senador Demóstenes, está previsto no parecer do Senador Jarbas Vasconcelos, no item 5º. “Os sigilosos cuja revelação seja expressamente consentida pelo interessado”. Por exemplo, se há uma denúncia caluniosa e o interessado tem interesse em esclarecer imediatamente, ele autoriza...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador, aí é consentimento...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O que eu quero ponderar é o seguinte, dados financeiros, aonde tem conta, aonde tem aplicação ou investimento, você dar esse poder ao policial que está à frente do inquérito, sem que ele se represente junto à Justiça, para o Juiz decidir, nós estamos, no meu

ponto de vista, abrindo uma brecha nas garantias de direitos individuais, por quê? Porque o fato de ele ser indiciado, ele tem o direito de defesa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Quer dizer, no caso das informações sigilosas...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– De acompanhar, não necessariamente de...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E essa hoje é uma informação sigilosa. Basta o delegado falar: “Eu preciso dessa informação”. Encaminha ao Juiz, ele vai fazer a exposição de motivos; o Juiz vai autorizar ou não autorizar. Mas o direito de defesa está assegurado quando você recorre à autoridade judicial. Quando você revoga a autoridade judicial e transfere para a Polícia, na fase do inquérito, a possibilidade de ter informações que hoje são sigilosas, sem uma exposição de motivos e sem o contraditório da defesa, nós estamos, no meu ponto de vista, ainda que por uma nobre motivação, porque se fosse V.Exa. o Procurador, eu seguramente estaria seguro que jamais haveria arbitrariedade, mas não é essa a regra das delegacias do Brasil e V.Exa. foi Secretário, quantos policiais V.Exa. pôs para fora da corporação? Quantos tiveram que ser afastados na Polícia Militar, na Polícia Civil? E vários Governadores aqui sabem do que nós estamos falando. Então, nós não podemos dar esse poder sem a mediação da autoridade judicial.

Essa ponderação que faço. Estou praticamente, acho que todo o esforço do Relator foi no sentido de preservar essas garantias. Mas tanto no item 7º quanto no item 02, eu ainda acho que nós não podemos retroceder no parecer do Relator, no item 07, e no item 02, eu realmente considero que nós devíamos manter a autoridade do Juiz, no meu ver imprescindível, para o direito da garantia individual.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Presidente—

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Demóstenes, permita um apartezinho?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu acho que é uma questão aqui de a gente prestar atenção na redação que foi dada pelo Relator. O item 02 contempla o que V.Exa. está propondo, nobre Senador Demóstenes. Presta bem atenção. Item 02: “Os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências”. Então, na hipótese que levanta o Senador Mercadante, basta o Delegado mandar um ofício. Com

amparo nesse inciso II, que está informando se tem conta ou se não tem...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Se

tem aplicação ou se não tem. Eu acho que está contemplado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente é o que eu disse para o Senador Mercadante, não tem vício de inconstitucionalidade.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – A correção do Senador Jarbas eu acho que já...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, posso posteriormente...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Se existe algo indispensável no texto legal é, sem dúvida, a clareza.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Perfeito.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Não deixo margem a qualquer dúvida.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Correto.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Ora, se uma pessoa da qualificação do Senador Aloizio Mercadante, deu essa interpretação, V.Exa. há de convir que precisa uma... Precisaríamos redigir novamente esse texto, corrija-lo para que o texto fosse transparente, meridianamente claro. V.Exa. concorda comigo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Concordo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Porque senão pode dar margem a uma série de abusos realmente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim. Então veja só..

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Demós-

tenes propôs isso redigir novamente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Veja só, eu concordo, o Senador Mercadante, ele tem se mostrado um excelente jurista *ad hoc*, digamos assim, não é? Agora, então veja bem, para mim, que leio, eu diria assim: Não são dados sigilosos para os fins de investigação de ilícito penal os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas, aplicações ou investimentos. Então, para mim, está muito claro. Mas, se houver como aclarar ainda mais, eu faço, com o maior prazer. Porque aqui, agora, veja só a diferença do item 07, por exemplo. No item 07 o

que se quer? Olha lá! A movimentação financeira. É diferente. No item 02, o que é que se quer? Em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas. É coisa absolutamente diferente. Tem conta ou não tem? No item 07 já quer a conta. A movimentação. O que entrou, o que saiu, é diferente. Então, no caso do item 02, me parece sim claro. Mas estou disposto, se houver uma sugestão, a clarear ainda mais. Sem problema.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não, eu queria aqui, eu sei a aflição e a preocupação do Demóstenes, como foi Secretário de Segurança, e mesmo dentro de CPI's, a dificuldade de se obter com rapidez informações necessárias à investigação. Agora, a cautela da proteção judicial, já defendi no outro Projeto que V.Exa. suspendeu a discussão até uma melhor elaboração. Eu acho que o Juiz tem que ser realmente aquele que fiscaliza e analisa se o pedido tem correlação ou não com a proteção constitucional. O art. 5º, principalmente. Só que eu queria pedir um favor ao Mercadante, que tem, que está fazendo uma boa defesa do seu ponto de vista, que a gente não generalize a corrupção. Porque eu tenho ido para a tribuna e dizer que hoje a segurança, o pior defeito da segurança é o crescimento da corrupção. Mas nós não podemos generalizar que todo o Delegado é bandido e vai se usar disso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, absolutamente. E longe de mim falar isso.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Mercadante não disse isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O problema, Senador Romeu Tuma, o problema...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sei que não é o seu pensamento, só queria que ficasse aí... (soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Ele não disse, eu defendo o Mercadante. Ele não disse isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Primeiro, em hipótese alguma eu generalizaria. Mas quando nós estamos legislando, nós estamos... Os mecanismos de poder e contra-poder da democracia de Estado de direito, dão ao Juiz, exatamente ao magistrado o poder de arbitrar essas questões, se a motivação é justa, se a informação é necessária e o direito do contraditório da defesa. Quando nós revogamos a autoridade judicial e estabelecemos que na fase de inquérito policial, o Delegado terá o poder de ter acesso

a informações que hoje são consideradas sigilosas, e é por isso que esse texto foi escrito, nós estamos retirando essa prerrogativa. Inclusive, a intenção original era muito mais ampla, movimentação financeira, evolução patrimonial, enfim. O que eu acho que tudo isso pode ser colocado à disposição do Delegado se houver autorização judicial. Eu estou levantando um princípio de direito fundamental.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – No art. 5º, é uma cláusula pétrea são as garantias e prerrogativas individuais, mas jamais faria qualquer acusação à polícia...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mercadante...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Disse que há casos que V.Exa., como Delegado experiente, sabe que nós não podemos, também, nós não podemos dar esse poder sem ter o mecanismo de contra-poder do Poder Judiciário.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Mercadante, eu só queria dizer que o fato da defesa, do ponto de vista de V.Exa., que eu concordo que é o Juiz, não tem nada com a autoridade do Delegado. É proteção geral de todo e qualquer segmento que possa investigar. E a Polícia tem o poder da investigação e o indiciamento é posterior à investigação, não é Demóstenes?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Normalmente ele não tem o início com um indiciamento. Ele tem a abertura do inquérito para apurar...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu tranquilizo ao Senador Mercadante, que não se trata de movimentação financeira e é até bom porque no item 07, se mantido...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Só para encerrar, eu estou com o Senador Jarbas Vasconcelos. Se pudesse retirar, para melhorar a redação não sei...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Mas a redação.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Se os dois concordassem, só para...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Permite uma intervenção rápida, Senador Demóstenes? (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu acho que...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de fazer, na prática, aqui é o seguinte: O nobre

Senador Mercadante tem se revelado um grande estudioso do Direito que engrandece aí essa Comissão, dada a sua formação também na área de economia. Mas aqui vamos, vamos analisar do ponto de vista prático, quem opera, quem opera o Direito Penal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Certo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

Quem opera o direito penal sabe o que é o relatório, o relatório produzido pelo Delegado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Correto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos imaginar aqui a aplicação real desse inciso II, que é proposto pelo Relator. No relatório, o Delegado vai dizer o seguinte: Olha, o indiciado é...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Permite só um aparte, Senador, aqui não está dito que é o indiciado, não está dito que é o indiciado...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

investigado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Quando se defende o princípio, se menciona o indiciado, mas o texto não fala em indiciamento, fala assim: “Para fins de investigação de ilícito penal”.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

O investigado, pode ser. Mas o investigado possui endereço tal. É isso, Senador Demóstenes?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador Mercadante, investigação é inquérito. (soa a campanha).

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Hein, Senador Demóstenes, o indiciado tem a profissão tal, ele mora na rua tal, ele é sócio da empresa tal e tem contas bancárias nos estabelecimentos tais e tais e tais e tais. Nas sugestões ele vai dizer que o Juiz, se quiser, se achar que é conveniente que abra o sigilo bancário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– é esse aqui o sentido desse dispositivo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Perfeito.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Eu acho que aqui é uma colaboração, porque o Delegado, na verdade, tem que oferecer todas as informações que o inquérito policial conseguir obter.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Walter, eu só quero ponderar, eu participei intensamente de duas CPIs, onde foram quebrados muitos sigilos. Você tem que expor, caso a caso, a motivação da necessidade de quebra de sigilo fiscal...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Fiscal e bancário e, imediatamente, a CPI que tem poder judicial, ela aprova por maioria, requerimento a requerimento, encaminha para o Banco Central e o Banco Central encaminha imediatamente todas. Colocando CPF, facilita muito por causa dos homônimos; são 22 mil agências bancárias no país. Se nós mantivermos esse princípio, quer dizer, se na fase de investigação o Delegado, no relatório, diz: “Eu preciso das informações bancárias desse indiciado, ou desse investigado”, o Juiz autoriza. É isso que tem que ser preservado. Se nós retirarmos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– O que o Senador Demóstenes está propondo é outra coisa, ele está propondo é que o Delegado tenha informações pessoais mais amplas para que o Juiz, no momento que receber a informação, ou o Promotor, no momento que vai fazer a sua peça, já faça as requisições. Ele já sabe que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Inclusive a quebra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Já sabe que o investigado...

(soa a campanha).

Tem conta no Banco do Brasil, tem conta na Caixa Econômica Federal, tem conta no Bradesco. Então, essas informações vão, vão dar o quê? Agilidade ao processo...

(soa a campanha).

O objetivo, o sentido da proposta...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Como dizia o Dr. Ulysses, vamos votar!

(risos).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exato.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O assunto já está bastante esclarecido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exato.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode ser duas formas, ou entregar-se ao Relator para encontrar uma forma que clareie mais o dispositivo, que é... Não tem não...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu solicito, se houver acordo com o autor e o Relator, eu solicito vistas, para nós podermos aprimorar o texto e seguramente, podermos aprovar por consenso, se não houver prejuízo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida, pronto. Depois de perder um tempo enorme. Item 03. O Senador Demóstenes...

(soa a campanha).

O relatório V.Exa. não apresentou?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Item 03...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem eu recebi a Associação dos Magistrados Federais, a Associação do Ministério Público do Estado de São Paulo e representantes da Ordem dos Advogados, além do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, pedindo, por se tratar de uma matéria da maior relevância, a modificação no rito do Tribunal do Júri, é uma simplificação da votação. Eles desejam simplificar ainda mais. Eu entrei em contato com o Ministério da Justiça, que mandou aqui para a discussão, um dos quadros mais qualificados que eles têm, Pedro Abramovay...

(soa a campanha).

E que ficaram de fazer uma reunião comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu, aliás, tenho uma colaboração para dar a V.Exa.–

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Do jurista Tourinho Filho.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente. Então, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que nós pudéssemos votar isso na próxima Sessão, retirando de Pauta nesse instante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está retirado de Pauta. Passa para item principal, na próxima Sessão. Item 04. Altera a Lei nº. 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Senador autor Marconi Perillo. Relator, Tasso Jereissati. Com a palavra, o Relator.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sr. Presidente, o Projeto de Lei de autoria do Senador Marconi Perillo altera a Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública, para elencar modalidade e sistema de investigação a serem financiados pelo Fundo. A proposta cria um novo artigo na Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública para, primeiro, especificar as modalidades de sistema de investigação a serem focados pelo Fundo, como identificação e rastreamento eletrônico de veículo de cargas, vigilância monitorada

em locais de alto fluxo de pessoas, incentivo ao registro de ocorrência de crimes, entre outras.

Dois, possibilitar a extensão do prazo de financiamento para esses casos, a critério do Conselho Gestor do Fundo. O Projeto de Lei também acrescenta um parágrafo ao art. 6º do Código de Processo Penal para facilitar aos Estados a criação do sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes, mediante retribuição pecuniária, quando a investigação se convolver em ação penal pública.

Trata-se de proposta de interesse direto para o Direito Processual Penal, ao acenar para um aperfeiçoamento dos instrumentos de investigação policial. O Projeto de Lei em tela dá um Norte ao Fundo Nacional de Segurança Pública, em relação ao financiamento do sistema de investigação, expressão prevista abstratamente no inciso II, do art. 4º, da Lei nº 10201/2001. Assim, o Projeto foca o que chamam de vazios tecnológicos, mais notórios atualmente para orientar a avaliação dos gestores do Fundo em relação aos Projetos de Segurança Pública submetidos pelos entes federados.

No que se refere à possibilidade dos Estados criarem, conforme julgarem conveniente ou não, um sistema de incentivo ao registro de ocorrências de crime por parte da sociedade, é medida salutar, na medida em que a retribuição pecuniária somente se dará nos casos em que a investigação se convolver em ação penal pública. Ressalte-se que inexistente inconstitucionalidade, já que se trata de uma matéria procedimental, de competência concorrente. O Projeto ainda prevê a possibilidade do financiamento desses sistemas de investigação, uma vez aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, ser estendido por mais de dois anos, prazo limite hoje previsto na lei.

Consideramos, pois, a proposta oportuna, pois atribui maior responsabilidade à União no financiamento da segurança do cidadão brasileiro, amenizando a carga de custeio de Segurança Pública sobre os Estados, possibilitando a otimização da investigação policial e indicando áreas tecnológicas sensíveis, que deverão ser privilegiadas quando da análise dos Projetos a serem submetidos ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

Em razão dos argumentos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 135/2007, de autoria do Senador Marconi Perillo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O relatório é favorável. Em discussão. Com a palavra, o Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) –

Sr. Presidente, Senador Antônio Carlos, senhor Senador Tasso Jereissati, Srs. Senadores, senhoras Senadoras. Sr. Presidente, é de autoria de V.Exa. a Lei 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública e deu outras providências. Certamente, a iniciativa de V.Exa. colaborou muito no sentido de garantir recursos para que os Estados, cujas finanças, há muito, se encontram combalidas e que são, via de regra, os principais ou únicos responsáveis diretos pela segurança do cidadão, assim como assegura e determina a Constituição.

Várias são as matérias, Sr. Presidente, que buscam garantir recursos constitucionais obrigatórios para o financiamento da segurança pública, inclusive da lavra de V.Exa. da minha lavra, do Senador Demóstenes e de outros Senadores. Já que, repito, os Estados são os únicos responsáveis hoje pelo custeio, pela manutenção, pelos investimentos na área de segurança do cidadão. Ao ter essa iniciativa de criação da lei, que criou o Fundo, V.Exa. efetivamente colaborou muito para que nós pudéssemos equipar melhor as polícias e dar condições às polícias para que pudessem trabalhar mais no sentido da apuração dos crimes, no combate à violência, à criminalidade, não só punitiva, mas também preventiva.

O que eu pretendo com este Projeto é exatamente aprimorar o Projeto de iniciativa de V.Exa., com a experiência que tenho como Governador do Estado de Goiás. Acho que o foco hoje deve ser investir na inteligência em relação à investigação policial. Fiz isso muito no estado, trabalhando objetivamente com relação a aprimorar ou a garantir a inteligência na investigação. Esta certamente é uma contribuição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Direito Processual Penal, no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de investigação policial e, ao mesmo tempo, também, focar os vazios tecnológicos. Nós sabemos, hoje, que se não focarmos efetivamente a questão da tecnologia para colaborar e contribuir com a investigação, certamente nós teremos dificuldades de buscarmos a apuração de crimes, por exemplo, sem que haja as chamadas torturas ou as chamadas práticas antigas, no sentido de se, efetivamente, fazer a apuração.

Foi com esse objetivo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que busquei apresentar esse Projeto, com o intuito exclusivo de colaborar com a investigação policial. Ao mesmo tempo também nós estamos propondo aqui um sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes por parte da sociedade, incluindo-se, aí, a possibilidade de retribuição pecuniária, em dinheiro, nos casos em que a investigação se convolver em ação penal pública, estimulando não só a União, mas, so-

breto, os estados a criarem seus próprios sistemas de incentivo ao registro dessas ocorrências por parte da sociedade.

Por essas razões, senhor Presidente, Srs. Senadores, peço a aprovação deste Projeto para que, efetivamente, essa Casa dê mais uma contribuição à investigação policial. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu acho que o Projeto traz inovações importantes, que nós precisamos fortalecer, sobretudo, o uso da eletrônica no imenso desafio de combater a criminalidade e a defesa da segurança da sociedade. Eu já anunciei, inclusive na Comissão, que estou apresentando um Projeto para o rastreamento eletrônico de veículos ser estendido obrigatoriamente a todos os veículos que saem de fábrica. Uma das experiências recentes, num dos tipos de automóveis foi feito; todos os carros roubados foram recuperados. Isso vai reduzir o seguro e vai aumentar a eficiência do sistema no país. Evidente que cada cidadão vai usar o sistema se quiser. Mas já sai da fábrica e quem compra o carro, se quer tem autorização.

Aqui está sendo proposto o rastreamento eletrônico de veículos de carga, que é um dos grandes problemas de roubo de carga hoje. Acho que ajuda, transporte de valores. Eu tenho duas divergências e uma sugestão. A primeira divergência, em relação ao sistema de bloqueio de sinais de telecomunicações e de telefonia móvel em estabelecimentos penais. A relatoria, inclusive desse Projeto, na Comissão de Infra-Estrutura é do Senador Flexa Ribeiro. Eu acho que o Fundo Nacional de Segurança Pública não deveria tratar desse assunto. Se for, se é que, se talvez seja responsabilidade das empresas essa tarefa, porque são empresas de concessão pública. Se não for das empresas, tem que ser discutida a participação do Fundo Penitenciário, não do Fundo de Segurança Pública. Então, a primeira ponderação que eu faço é que acho que não seria competência desse Fundo.

A segunda sugestão que eu faço é que nós incluíssemos aqui a digitalização do sistema de impressões digitais. Eu dou exemplo de São Paulo: tem 60 milhões de dedos de indiciados, de suspeitos em cartão. Se nós digitalizarmos esse sistema, nós vamos ter uma polícia científica muito mais ágil. Porque a Polícia Militar está fazendo uma blitz na rua, com o *lap top*, identifica o sujeito, sabe se ele é fichado ou não. Hoje tem que pegar o sujeito, botar na viatura, levar para o Instituto de Criminalística fica quatro, cinco horas para ver se acha a ficha. Então, isso sim seria uma modernização

muito importante. Porque esse Fundo é para investimento. Então, um dos investimentos, eu acho que era a digitalização do sistema de impressões digitais.

E a última propositura, o item 06, a minha sugestão é que V.Exa. Faça um Projeto de Lei específico, de como tratar a contribuição pecuniária. Porque, esse Fundo não é para custeio; é para investimento. Insisto nisso. É para equipar a Polícia, é para dar inteligência, polícia técnico-científica e a remuneração pecuniária, eu acho que tinha que ser um Projeto de Lei específico, tanto de responsabilidade dos Estados da União, de como vai se fazer isso, de que forma vai se financiar, quais são os critérios, porque eu acho que nós usamos pouco esse instrumento no país. Então eu proporia—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Como se daria...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A digitalização da impressão digital, transferir esse debate para o Projeto do Flexa Ribeiro, que é se vai bloqueador de celular, qual é a responsabilidade da empresa de telecomunicações, se vai ter recursos públicos em que condição e se tiver tem que ser o Fundo Penitenciário e não o Fundo de Segurança pública. E proporia, no item 06, que o Senador Marconi Perillo, apresentasse um Projeto de Lei específico, falando da responsabilidade do Estado e da União. Essa é a sugestão que faço...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu até gostaria de...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas acho que todos os demais itens são meritórios, aperfeiçoam o Fundo, dá o sentido de investimento, trazendo a eletrônica como uma grande contribuição. Essa questão também em áreas residenciais, em locais de fluxo de pessoas, isso moderniza o sistema de Segurança Pública e dá agilidade ao trabalho da inteligência policial.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Senador Demóstenes, posteriormente, Tuma.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A intenção do Senador Marconi Perillo é de fazer um investimento em inteligência, utilizando-se os mecanismos eletrônicos para que a Polícia tenha maior eficiência. Isso é muito bom. Concordo inteiramente com a ponderação do Senador Aloizio Mercadante, até porque o Senador Flexa Ribeiro está relatando e eu tenho um voto divergente para saber quem vai custear, se as operadoras de telefonia celular ou se o governo, através de um Fundo que o Senador Flexa

Ribeiro propõe. É uma matéria que inclusive o Senador Marconi Perillo preside. Eu acho que a ponderação, nesse caso, do Senador Aloizio Mercadante, é extremamente procedente. Também a possibilidade da digitalização, que ele oferece, é extremamente interessante, tendo V.Exa. inclusive, no seu governo, já tomado a iniciativa de trabalhar nessa direção. Acho que pode adotar sem qualquer problema.

Sinceramente, eu só não entendi bem o item 06, Sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes por parte da sociedade, incluindo-se a possibilidade de retribuição pecuniária. Ou seja, alguém é vítima de um crime de roubo; vai à Delegacia e registra a ocorrência. Se, ao final, isso for julgado procedente, tiver êxito, quem registrou a ocorrência tem a possibilidade de receber alguma coisa por isso? Talvez fosse melhor adotar-se a sugestão também, nesse caso, do Senador Aloizio Mercadante de detalhar melhor num Projeto à parte.

Então, acho que poderíamos votar, se V.Exa. concordasse, com essas ponderações, incluir essa possibilidade de digitalização, que V.Exa. já teve a oportunidade de pioneiramente fazer no seu governo. Retirar o sistema de bloqueio de celulares porque já tem uma discussão que V.Exa. preside na sua Comissão. E, nesse item 06, realmente precisaríamos detalhar melhor para chegarmos a um resultado de interesse social. Eu concordo com os dois...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, eu acho que a idéia do Senador de Goiás, o nosso Governador, vem em boa hora. Mas eu queria, Senador Mercadante, ponderar que os planejamentos municipais ou estaduais, que são apresentados ao Ministério da Justiça, através dos órgãos competentes, são analisados e financiados. Então, a digitalização eletrônica, sistema de televisão... Em São Paulo tem vários municípios.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Inclusive monitoramento de roubo de carga.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Agora, é claro que se botar na lei fica mais consistente a obrigatoriedade, mas nós já temos... O que precisa, Senador Mercadante, a idéia de V.Exa. da identificação digitalizada, é que ela seja nacional, Senador Perillo. Porque alguns estados estão fazendo, mas não se interligam. Então, é difícil, o bandido hoje, ele age em São Paulo, identificado, ele vai para a Bahia assaltar porque lá ele não tem nenhum antecedente. Então, essa falta de unificação do sistema de informações do cadastro de crimes e também de identificação digitalizada que pode, automaticamente, a polícia unificar, eu acho que

tem uma importância vital. Como nós fizemos com o sistema de veículos, só que quando pára um mês, por falta de verba, já estragou todo o sistema. Então, tem que ser constante o financiamento desses sistemas principalmente de caráter nacional, proporia ao Senador Perillo quando fizesse o Projeto que fosse de caráter nacional...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Relator para falar sobre as Emendas.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sr. Presidente, pela ordem. Se V.Exa. permitir, eu gostaria de falar antes do Relator para sugerir a ele alguns encaminhamentos com os quais eu concordaria. Com a permissão do Relator, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Pois não, claro.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Senador Tasso Jereissati, Senador Antônio Carlos, Srs. Senadores, as ponderações dos ilustres Senadores Aloizio Mercadante, Demóstenes Torres e Romeu Tuma, são procedentes, são sugestões que efetivamente aprimoram esse Projeto, que tem como objetivo aprimorar o Projeto de V.Exa. Esse Projeto é anterior a essa discussão da vigilância monitorada de câmeras. Não havia ainda sido discutido aqui e muito menos tinha ido para a minha, havido para a minha Comissão esse debate que está sendo travado entre os Senadores Demóstenes e Flexa Ribeiro e, por compreender que diz respeito também ao Fundo Penitenciário, eu concordo com as ponderações e sugiro ao Relator, Senador Tasso Jereissati, que faça a supressão desse inciso III, fazendo a renumeração.

Em relação à digitalização, considero também oportunas as ponderações. Isso vai aprimorar e melhorar, agregar valor a esse Projeto. O Senador Aloizio Mercadante já está preparando uma Emenda. Eu sugiro ao Senador Tasso Jereissati que acolha. E, por fim, em relação a este último inciso, eu diria que ele não prejudica o Projeto, até porque quem define as prioridades do Fundo é o Fundo gestor. Então, eu não vejo prejuízos ao Projeto. De qualquer maneira, me coloco à disposição, e vou tomar a iniciativa de apresentar um Projeto de lei específico, detalhado, para melhorar a redação do inciso VI, transformando num Projeto. De modo que, sugiro ao Senador Tasso Jereissati, com a concordância do Senador Mercadante, manter o inciso VI, com o compromisso de redigir um outro Projeto, suprimir o inciso III, e acrescentar a Emenda. Eu... Sugiro a retirada do inciso VI, do inciso III e a inclusão da Emenda, propondo a digitalização. E dando caráter nacional,

que já é uma premissa, mas acolhendo a sugestão do Senador Romeu Tuma. Muito obrigado.

(soa a campanha).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr.

Presidente, com a concordância do autor e também considerando bastante oportunas todas as considerações aqui colocadas, pediria a V.Exa. que nós refizéssemos o relatório com as sugestões aqui colocadas. Eu pediria, eu pediria para ficar para a próxima, para a próxima Sessão, para que nós pudéssemos rever. Acho que algumas colocações aqui foram bastante importantes e relevantes. Pediria para voltar a trazer na próxima Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu acho que V.Exa. tem direito de pedir a vista. Mas eu acho que o assunto está tão claro e V.Exa. viu o autor aceitar as sugestões. Se V.Exa...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Não, eu acolho, mas alguns pontos de redação eu gostaria de rever, inclusive acho que algumas coisas ficaram um pouco... Não claras, como colocou, e em concordância com o autor do Projeto, eu gostaria de rever todos esses pontos...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas com a emenda de redação V.Exa. pode...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) –

Para deixar mais claro. Se V.Exa. permitir, eu gostaria de fazer, trazer na semana que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Tá, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 05, terminativo. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Autor: Senador Demóstenes Torres. Relator: Senador Valter Pereira. Com a palavra, o Relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 137, de 2007, que “altera o Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, para ampliar a aplicação das penas alternativas”. Relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Valter Pereira, V. Exa... Trata-se esse projeto, que eu disse a V. Exa.,

que o Senador Aloizio Mercadante apresentou um que também foi distribuído hoje a V. Exa. pelo nosso Presidente Antônio Carlos Magalhães e talvez fosse melhor, para que não houvesse uma contradição, que V. Exa. relatasse os dois na semana que vem. Este já está pronto, com o parecer favorável. V. Exa. poderá pegar o Projeto do Senador Aloizio Mercadante, que também trata de penas alternativas, e fazer um único relatório a semana que vem, de uma forma até mais ampla. É uma sugestão que faço...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Valter, eu sei que o Senador Antônio Carlos Magalhães, que gosta de eficiência e produtividade legislativa, deve estar preocupado, mas a gente às vezes atrasa um pouco, mas consegue fazer uma lei bem feita. Você vê que nós, no crime hediondo, nós votamos o texto da Câmara, não sei se teríamos votado da forma que votamos...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Votamos correto. Os jornais estão errados...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– V.Exa. depois esclarece esse assunto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu vou esclarecer daqui a pouco...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas eu ponderaria o seguinte, meu Projeto de penas alternativas, além da multa pecuniária, por exemplo, pagar a cesta básica, inclui o trabalho obrigatório como forma de prestação de contas à sociedade. O trabalho é a dimensão, prestação de serviço, vai varrer rua, outro dia estava Boy George, por exemplo, em New York, pena alternativa. Agora, a Naomi, aquela modelo, Campbell, fazendo a mesma coisa. Esse sistema é um sistema muito eficiente, já largamente utilizado em outros países. O trabalho como parte de compensação pelo delito cometido. E essa é a concepção que eu apresentei. Então, se os dois Projetos são compatíveis e acho que V.Exa., se relatasse a semana que vem, poderia apresentar um Projeto de penas alternativas mais abrangente e mais completo, seguramente seria uma grande contribuição ao sistema penal brasileiro.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É, pelo que eu ouço de V.Exa., a matéria é inteiramente com o relata com a proposta do Senador Demóstenes Torres. Desta forma, uma proposta complementando a outra, o que nos cumpre fazer é exatamente estudar ambas, em conjunto, para que um Projeto seja aprimorado. Dessa forma, Sr. Presidente, eu requeiro vista para apresentar o relatório na próxima Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. como Relator pode retirar de Pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, está retirado de Pauta, Sr. Presidente, V.Exa. retira de Pauta e nós vamos reapresentar o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora, eu peço a atenção de nossos colegas para darmos celeridade, porque se ficarmos realmente cada vez ou pedindo vista ou adiando, não há hipótese que nem 60 dias nós apresentemos aquilo que foi prometido em 45. De modo que eu só estou advertindo, com a maior amizade, com afeto a todos os Relatores que tragam, nas próximas Sessões. Mesmo que essas Sessões se desdobrem para a parte noturna, mas vamos cumprir o nosso dever aqui. Dia de semana, dia de segunda-feira, que eu não quero criticar a Câmara dos Deputados, mas acho que o Presidente Chinaglia poderia ter dito segunda-feira dia das Sessões das comissões em vez de dizer que não tem trabalho nenhum. Isso não foi bom, entendeu? Não tenho nada que entrar na Casa dos outros, se ele fez ele fez certo, mas, no meu modo de ver, se nós fizéssemos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – “Toda estupidez será castigada”.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nós poderíamos, veja bem, nessa fase, não é permanente, de duas às quatro, de segunda-feira, o expediente normal; de quatro às sete, nós faríamos Sessões de Comissão. Seria uma sugestão para essa fase...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu que, para nós concluirmos esse pacote de segurança, nós temos duas alternativas: ou poderíamos fazer uma Sessão segunda-feira à tarde, próxima, ou faríamos, na quarta-feira, uma Sessão das 10 da manhã até as 15 horas e a Mesa providenciaria um pequeno lanche para a gente continuar trabalhando. Porque todas essas matérias, tendo acordo na negociação bilateral, seguramente a votação será muito rápida. Porque todos os Senadores já estão afeitos e acompanhando. Então, a minha sugestão: Ou nós faríamos uma Sessão mais longa na quarta-feira para concluir esse capítulo e só votaríamos segurança, quarta-feira que vem, ou faríamos uma sessão segunda-feira à tarde e outra quarta-feira de manhã, qualquer das duas alternativas eu acho que resolveria o nosso problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu aceito qualquer das duas, mas devolvo ao Plenário para resolver.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, acho que a iniciativa de V.Exa. vem em muito boa hora, nós precisamos concluir esse trabalho. Em primeiro lugar, porque ele é necessário; em segundo

lugar, porque houve o compromisso dessa Comissão dirigida por V.Exa. de que nós o completaríamos em 45 dias. Já tivemos aqui Sessões que duraram 18 horas, tratando-se de um assunto especial, esse é um assunto especial. Portanto, devemos nos dedicar a ele. Eu prefiro essa solução de começarmos às 10 horas e irmos até o momento que terminar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 10 de quarta-feira. Então, vamos ser práticos. Eu estimaria que todos os líderes convocassem também os seus suplentes, para quando um não estivesse, o outro pudesse suprir na falta. Então, convocar todos os suplentes e efetivos para quarta-feira votarmos até as 15 horas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mutirão da Segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O item 06 altera o Decreto-Lei nº 3.689 para possibilitar a perda do cargo, emprego ou função pública durante o processo que julgar crime praticado por funcionário público. Autor: Demóstenes Torres, Relator: Senador Adelmir Santana, a quem concedo a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras Senadoras, esse é um Projeto de Lei do Senado de número 138, que altera o decreto-lei 3.689, de 03 de outubro de 41. O relatório. O Projeto sob análise pretende dotar o Estado de meios para afastar do cargo, emprego ou função o funcionário público denunciado por crimes próprios. Para tanto, cria uma espécie de tutela antecipada, a fim de que, após a defesa preliminar apresentada pelo réu funcionário público, possa decidir o Juiz quando à perda do cargo, prosseguindo um processo no que se refere à eventual pena privativa de liberdade. Depois de transitada em julgado a sentença, no caso, absolutória, poderá o réu ser integrado ao serviço público, caso tenha sido afastado do cargo, na hipótese retro-descritiva. A proposta legislativa não prevê qualquer indenização ao funcionário que se enquadre nessa situação, não foram oferecidas emendas. Análise. O Projeto de Lei nº. 138 de 2007 não apresenta vício atinente à regimentalidade.

Com efeito, nos termos do artigo 101, incisos I e II, da alínea “b” do regimento interno dessa Casa, cabe à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhes são submetidos, bem como, no mérito, sobre o direito penal e processual. Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por suas vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista ser competência privativa de a União legislar sobre matéria penal e processual, Constituição

Federal artigo 22, I. No que concerne à juridicidade, o Projeto se figura irretocável, porquanto um o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização da via, edição de lei, é o adequado. Dois, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico. Três, possui o atributo da generalidade. Quatro, se a figura dotado de potencial coercitivo. E cinco, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto atende às determinações da Lei Complementar número 95, de 26 de fevereiro de 1998. No mérito, entendemos que o Projeto se coaduna com os princípios que devem reger a Administração Pública. Se, por um lado, concede-se ao servidor público direitos e vantagens que permitem maior estabilidade e segurança no exercício da função, por outro, é razoável que o Estado lhe exija maiores responsabilidades e lhe imponha as devidas punições em caso de falta com seus deveres.

A adoção da proposta certamente dará maior efetividade à previsão de perda do cargo por quem utiliza a sua condição de servidor público para a prática de crime. No entanto, para que se garanta o pleno exercício do direito ao contraditório, assim como a reparação por possíveis erros na aplicação e punição prevista, alguns ajustes se fazem necessários ao texto proposto. A exigência prevista na proposta do § 1º, a ser inserido no artigo 515 do Código do Processo Penal, do decreto-lei 3.689, de 1941, de que o denunciado apresente justificação para a impossibilidade de apresentar provas, pode constituir-se em inversão do ônus da prova, impondo ao acusado a obrigação de provar sua inocência. Tal disposição não se coaduna com o princípio de presunção de inocência que exige ser imposto exclusivamente ao acusado, ao acusador, o ônus de provar a culpa do acusado.

A diminuição do prazo de apresentação da resposta do denunciado, de 15 para cinco dias, pode tornar inviável a produção de provas ou a reunião de documentos indispensáveis à análise plena da questão, tendo em vista as próprias dificuldades de obtenção de certidões ou documentos junto à Administração Pública. É preciso ter em vista, inclusive, que tal resposta, nos casos de prisão em flagrante, deverá ser providenciada pelo denunciado quando ainda permanecer preso. Assim sendo, entendemos que deve ser mantido o prazo atualmente previsto, de 15 dias, em respeito ao direito à ampla defesa. Da mesma forma, esse prazo deve ser observado para a possível dilação probatória requerida, a ser decidida pelo Juiz, nos termos do proposto § 3º do artigo 515 do Código de Processo Penal.

Por fim, é necessário que a lei garanta o acusado que, ao final do processo tiver a sua inocência reconhecida ou contra qual..

(soa a campanha).

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) –

Não restar comprovada a prática de crime, o retorno à situação anterior, sendo reparados todos os prejuízos advindos da medida acautelatória adotada. Logo, se transitada em julgado a sentença absolutória, ao acusado deve ser garantido não somente o direito à reintegração no cargo, emprego ou função, como também o recebimento da remuneração e dos direitos decorrentes do período em que esteja afastado, como se em exercício estivesse.

Voto. Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 138, de 2007, com a seguinte emenda: “Dê-se ao Artigo 1º do Projeto número 138 de 2007, a seguinte redação: Artigo 514 – Com a denúncia ou queixa, devida forma, o Juiz mandará autuá-lo e ordenará a notificação do acusado para responder por escrito no prazo de 15 dias. Portanto, volta-se ao *status* anterior. Artigo 515 – A resposta será instruída suficientemente, de forma a contestar a denúncia ou queixa. § 3º – Antes de decidir acerca do que dispõe o § 2º, o Juiz, se julgar necessário, ouvirá, no prazo máximo de 15 dias, quaisquer testemunhas indicadas pela acusação ou pela defesa, e decidirá, nas 24 horas seguintes. § 4º – Em caso de sentença absolutória transitada em julgado, o réu será reintegrado ao serviço público se decretada a perda do cargo, emprego ou função pública, nos termos do § 2º deste artigo, sendo-lhe assegurados todos os direitos, como se em exercício estivesse, durante o período do seu afastamento”. É esse o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para discutir, Senador Eduardo Suplicy. Depois, Demóstenes Torres.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, em primeiro lugar quero cumprimentar o Senador Demóstenes Torres pela extraordinária produção de Projetos de lei preocupados com a questão de como aprimorarmos os procedimentos para evitar crimes em nosso país. E também cumprimentar o Senador Adelmir Santana pelo parecer, entretanto, aqui, eu me pergunto, sem ter o conhecimento jurídico do Senador Demóstenes Torres e do Senador Adelmir Santana, se o afastamento do funcionário, neste caso, sem ser um afastamento cautelar, não iria, como que, inclusive, ter um aspecto de inconstitucional.

O artigo 515 do texto, que atualmente se encontra em vigor, trata da resposta preliminar do acusado antes da apreciação pelo Juiz acerca do recebimento ou não da denúncia. Aqui, a proposta insere um parágrafo primeiro, cujo texto parece obrigar o acusado a apresentar provas de sua inocência ou a justificar a sua impossibilidade de fazê-lo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Foi modificado, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Em

processo penal, o ônus da prova é da acusação; apresentar prova de defesa, aliás, apresentar defesa por si, só é direito do acusado e não dever. Eu sei que há uma modificação aqui. Tanto é assim que a lei lhe garante calar em seu interrogatório, silenciar na defesa prévia, sequer obrigá-la a arrolar testemunhas. O que a lei obriga sim é que se garanta a oportunidade de apresentar a defesa. Assim, o parágrafo primeiro, na forma original, destoaria da presunção de inocência já que busca inverter o ônus da prova ao acusado.

Agora, o Projeto inova um parágrafo 2º com a antecipação da pena de perda do cargo ou função quando se tratar de prisão em flagrante ou de provas da existência do delito. Aqui também há um problema de ordem sistemática ou processual. Primeiro, porque não há que se falar em provas antes da consolidação da relação processual. A previsão de perda sumária do cargo estaria inserida no Código de Processo Penal, conforme a proposição, em momento anterior ao recebimento da denúncia. Não, há que se falar aqui em ação penal ainda, que só estabelece se consolida com o recebimento regular da denúncia, que ocorre somente no artigo 517 do mesmo diploma legal. Não há, no direito pátrio, a aplicação antecipada de pena, em razão do mandamento de presunção de inocência.

Assim, eu tenho aqui as minhas dúvidas, ainda que sem a formação jurídica do Senador Demóstenes Torres, e a proposição carece de guarida constitucional. O que parece possível e recomendável é que o afastamento do cargo possa constituir medida cautelar como garantia do processo, se a permanência na função implicar em prejuízo ao mandamento regular do processo, então, o afastamento cautelar é medida a se recomendar. Tendo em vista essas considerações, com todo o respeito e amizade, eu gostaria de propor uma modificação de texto e, para isso, pedir vista, a não ser que aqui se pudesse ter a...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu só queria fazer uma ponderação a V.Exa...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – E

com o intuito de colaborar da mesma maneira que V.Exa., ainda ontem, me disse que quer colaborar com o Projeto de minha autoria, aqui, pedindo mais uma

semana de prazo e eu já anuncio, Sr. Presidente, que estou de acordo com a proposição sobre o item relativo às iniciativas populares, levando em conta o apelo ontem feito a mim pelo quando Demóstenes, para termos mais uma semana de prazo para examinar o Projeto referente ao item de matéria de Plebiscito, *referendum* e iniciativa popular, item 11. Obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, só para fazer uma ponderação com o Senador Eduardo Suplicy, eu tive a oportunidade de discutir ontem longamente com a liderança do governo e com o próprio governo, com os representantes do Ministério da Justiça. Qual é a intenção desse Projeto? É justamente afastar essa possibilidade de não ter o desligamento automático daquele funcionário que, pelas provas contundentes, deve ser eliminado da Administração Pública. Então, o que acontece hoje, qual é a sistemática? A sistemática é o afastamento com a percepção de vencimentos. Nós sabemos muito bem que o processo brasileiro é um processo demorado. Então, alguém, quer ouvir uma testemunha, o Juiz indefere aí vem um recurso, esse recurso suspende o processo, vai até o Supremo Tribunal Federal, volta, tem que ouvir a testemunha. Começamos com a série de incidentes e esse Projeto pode demorar, 05, 10, 15 anos. Se a pessoa estiver afastada, ela continua recebendo regularmente, regamente a sua remuneração. E depois o Estado tem como cobrar a devolução desse recurso. Só que isso nunca acontece até porque a pessoa não tem condição de pagar; ela recebeu e gasta.

Então, o que é que nós estamos fazendo? Mantendo o sistema de que a regra é demitir ao final. Mas, em algumas situações, com a prisão em flagrante, por exemplo, que também não é absoluto, com as provas contundentes apresentadas, apuradas pelo Delegado de Polícia, apresentados na denúncia pelo Promotor, com o pedido de demissão sumária em decorrência dessa provas apresentadas, o Juiz, excepcionalmente, com todas essas provas na mão, pode determinar a demissão do funcionário. Demite e continua o processo. Ao final, se for ele considerado inocente, o que é bastante improvável, porque o Juiz, para tomar uma decisão dessas, ele tem que ter provas suficientes nas mãos, o que é que vai acontecer? Ele tem direito a todas as vantagens das quais ele foi indevidamente tolhido.

Agora, isso, eu garanto a V.Exa., pela experiência processual que eu tenho, é uma raridade. Quando o Juiz determina o afastamento, quase sempre, ao final, ele determina a demissão. Então, o que nós estamos dando é a possibilidade do Juiz eliminar essa maçã podre: é o agente carcerário que é envolvido com o crime organizado, é o policial que excepcionalmente

também pula o muro para o lado da criminalidade, é o delinqüente funcionário público, envolvido com fraude ou licitação. Repito, provas robustas. Excepcionalmente, porque a regra continua sendo lá fora. Tanto é que o Juiz deixa bem claro... “O Juiz, nos casos de prisão em flagrante ou de provas de existência do delito e de autoria”, que a outra parte atendendo à solicitação de V.Exa., já foi modificada, “o Juiz poderá determinar e, antes disso, se o Juiz ainda tiver alguma dúvida, o Juiz poderá, no prazo de 15 dias, determinar a oitiva de alguma testemunha para decidir cautelarmente se demite ou não o funcionário”. Então, é uma possibilidade, não é uma regra, pelo contrário, é uma exceção, dentro do processo. Não fere o princípio da inocência porque, como bem disse V.Exa., pela primeira vez no processo penal, nós estamos admitindo um julgamento antecipado, que é regra no Processo Civil. No Processo Civil, pode ter o julgamento antecipado; a regra é fazer perícia, ouvir testemunha, etc., mas o Juiz, com todos os dados na mão, pode julgar antecipadamente.

Então, eu pediria a V.Exa. que refluísse do pedido de vista, que essa é uma medida extraordinária, em favor da sociedade. Vamos pegar no caso da INFRA-ERO, se a Administração resolveu afastar... A própria Administração, imagine se o Juiz, com todos esses processos, esses dados na mão, se ele não iria promover a demissão desses funcionários de forma antecipada. Agora, digo e repito, é fato extraordinário que o Juiz tomará diante das provas incontestes de culpa. O Juiz em vez de afastar e a Administração continuar pagando aquele salário por cinco, 10, 15 anos, o Juiz demite; demite antecipadamente, em razão das provas encontradas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

V.Exa. me permite um apartezinho?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com todo o prazer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Senador Demóstenes, essa matéria, realmente deve ensejar uma certa preocupação. Que, veja, que, na verdade, nós estaremos, com uma medida dessas, já, de plano, confiscando pensão alimentícia, certo? Então, você confisca o salário, de plano. E V.Exa. sabe...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Confisca o cargo e a função.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

V.Exa. sabe, V.Exa., experimentado criminalista que é, sabe muito bem que, em muitas circunstâncias, existe o flagrante forjado...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) –

Mas o Juiz não precisa levar em consideração isso...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Ao seu livre alvitre. V.Exa. sabe também que há a produ-

ção de provas também forjadas. Então, só no contraditório é que efetivamente vai se saber da legitimidade da prova, vai saber da lisura do flagrante etc. Então, essa matéria, ela tem um objetivo muito nobre, que é o objetivo de tirar do processo, tirar ali da influência, da área de influência o servidor, e o Estado não está pagando a um delinqüente que cometeu crime, que deveria estar pagando por isso.

Mas, no bojo dessa norma, nós podemos atingir funcionários, a gente sabe que, às vezes, ocorrem infrações no serviço público, onde, na ponta, aparece um modesto servidor e que, de fato, por trás, tem um outro, um outro que é o verdadeiro autor do delito. Então, eu acredito que a inquietação do Senador Suplicy não é em vão. Tem alguma razão de ser, e eu acho que nós deveríamos debruçar nisso, porque nós vamos legislar, não é só para aquele delinqüente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Veja, deixa só eu concluir...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador, tudo isso que V.Exa. disse é verdade, mas nós não podemos pegar a exceção e transformar em regra. Pode acontecer. Tanto é que está prevista lá, no fim, a indenização. Agora, imagine, V.Exa., se nós fôssemos levar ao pé da letra o que disse V.Exa., ninguém poderia ser preso; só depois de condenado...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu acredito que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não poderia ter prisão cautelar porque a pessoa presa pode ser absolvida...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Não, eu acredito que V. Exa...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E a prisão é ainda mais grave que a perda do cargo...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Veja o seguinte, V.Exa. está imaginando aqui um tipo de delito. É aquele policial que realmente, no momento que faz uma...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O exemplo do Marinho, dos Correios. Filmado pegando dinheiro e enfiando no bolso, está na ativa. É esse que nós queremos pegar. O juiz não tem uma...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O defeito não está no Código de Processo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É isso que estamos tentando corrigir, o Código de Processo...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Na agilidade, eu diria, no calendário, por exemplo, o que

nós sentimos é que às vezes, o processo está amarrado na infinidade de recursos que ele permite; está amarrado na excessiva liberalidade que se propicia ao Magistrado. Quer dizer, então, a gente cria uma norma que é uma norma que vai penalizar aquele policial corrupto que é flagrado, vai penalizar esse caso que V. Exa. lembrou aqui, mas, de repente, nós vamos estar penalizando um modesto servidor que, na verdade, vai passar seis meses a um ano ou dois anos, sem receber, em situação de penúria e, lá na frente, o Estado vai perceber que cometeu o erro, aí o Juiz vai ressarcir. Então, aí, vem a questão do precatório, vem a questão da execução. Então, eu acho, Excelência, que essa discussão...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, mas nesse caso aqui, não. Já está assegurado, não entra em precatório...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Essa discussão, eu acho que V.Exa. tem toda a razão, porque eu enxergo onde é que V.Exa. quer chegar; V.Exa. quer chegar naquele que facilitou a fuga na penitenciária...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – No

policial que fez uma transação irregular lá no trânsito ou no momento em que fez uma de drogas. V.Exa. quer alcançar esses casos que são flagrantes...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exato.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas

quando a gente lê, que é necessário o contraditório é porque existe, em muitos casos, existe realmente a necessidade de saber se a prova é legítima; se o flagrante não foi montado. Tudo isso aí são cautelas que nós temos que tomar em conta, e tem que tomar em conta também, Senador Demóstenes, que a gente, às vezes, está mirando o delinqüente e, de repente, nós vamos acertar um modesto servidor inocente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador Valter, eu gostaria de...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Demóstenes, posso fazer uma sugestão? (soa a campainha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só para fazer uma ponderação...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Uma sugestão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Claro, claro. Só para ponderar...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CAR-

LOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu peço apenas que ninguém ultrapasse três minutos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pronto, o que eu quero dizer que as medidas acautelatórias, assecuratórias, elas existem em todo processo. Ou seja, devido aos indícios de que algo está acontecendo, o Juiz, antes de condenar, pode mandar prender, pode determinar a indisponibilidade dos bens; isso porque o processo não chegou ao fim. A regra é perder os bens ao final; a regra é prender ao final. O Juiz poderá mandar inclusive retirar filhos menores das mãos de uma mãe. Por quê? Porque os indícios são veementes... E, no final, ele pode decidir o contrário. Essa é uma medida assecuratória e por isso nós estamos colocando: “O Juiz poderá...” O Juiz não estará obrigado a fazê-lo assim, porque a regra permanece, no final, o Juiz dará a sentença, dizendo o que ele enxergou durante o processo. Agora, diante...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

– Talvez esteja faltando aqui um prazo para o juiz decidir...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já é de 15 dias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já é de 15 mais 15. 30 dias nós estamos dando aqui...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente. Senador Demóstenes, posso fazer uma sugestão?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com todo o prazer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Existe um mecanismo na iniciativa privada, no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho, que é muito próximo da preocupação que V. Exa. está apresentando, e que eu acho que poderia ser extensivo ao serviço público. Na CLT, quando se instaura um inquérito por falta grave, o trabalhador perde todas as suas funções e a remuneração, até que se conclua o processo e haja o julgamento. Eu acho que V. Exa. poderia recorrer a esse princípio que existe na iniciativa privada e estendê-lo ao serviço público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Se for possível juridicamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não. A mesma concepção. Eu acho que, a partir, daí nós teríamos isonomia de tratamento. Na iniciativa privada, a abertura do inquérito por denúncia de falta grave, o trabalhador perde as funções e o salário. Portanto, isso poderia, como existe na iniciativa privada, deve e pode existir no serviço público. V. Exa. está colocando vários argumentos, mas a forma que está o Projeto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Se for possível juridicamente, eu concordo. O que eu não quero é o seguinte...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É, mas não pode ter a demissão...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O criminoso recebendo, afastado e depois... (soa a campainha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Ao final, ele fica com o dinheiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, no caso da iniciativa privada, inquérito por falta grave, ele perde a remuneração e as funções. Portanto, já existe esse Estatuto nas relações do trabalho, por que é que nós não pegamos essa concepção e estendemos ao servidor público? Aí eu acho que nós teremos...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Se for possível juridicamente, eu concordo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho que é possível e nós poderíamos estudar para fundamentar dessa forma.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– V. Exa. pede vista junto com o Senador, coletiva, e semana que vem nós...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu só não intervimos no debate exatamente para não ter que pedir vista, mas como o próprio autor sugeriu, eu peço vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista coletiva.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) –

Ta, muito bem, Sr. Presidente, acho que o debate, agradeço ao Senador Valter Pereira esse diálogo vai permitir que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Senador Antônio Carlos, me permita, Senador. É só para dizer o seguinte, o que é que nós estamos querendo hoje nessa Comissão? É mudar justamente a concepção que nós temos do Direito Penal brasileiro. Nós estamos querendo mudar. Porque se for para manter do mesmo jeito, nós vamos aqui fazer uma lei, uma alfinetada ali, está tudo do mesmo jeito. Nós queremos mudar, é isso que nós queremos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 07. Autor: Demóstenes Torres. Relator: Tasso Jereissati. Parecer favorável com quatro emendas que apresenta. Com a palavra, o Relator.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o referido Projeto propõe alteração de dis-

posições no que se refere à exigência do instituto da fiança. O autor profícuo, ilustre Senador Demóstenes Torres, justifica que o Projeto ora proposto não apenas procura restabelecer a força da fiança como também transformá-lo em um instrumento a mais para o Estado minorar os custos da criminalidade.

Assim, a cobrança da fiança passa a ser obrigatória todas as vezes que não estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva e não se tratar de crime inafiançável. Portanto, liberdade provisória só com fiança. Essa passa a ser a regra geral. A prisão do direito brasileiro é uma exceção por força dos dispostos nos incisos da Constituição Federal, que garantem que haja somente prisão em flagrante delito, ou por ordem escrita ou fundamentada do juiz competente e que ninguém será levado à prisão quando a lei admitir liberdade provisória, com ou sem fiança.

O parágrafo único do artigo 310 do Código de Processo Penal prevê que o Juiz poderá conceder liberdade provisória quando verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inocorrência de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva, tais requisitos constantes do artigo 311 e 312 são a prisão preventiva para a garantia da ordem pública, da ordem econômica, para conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal quando houver prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria.

O Projeto continua admitindo, portanto, a liberdade provisória, mas, considerada a capacidade econômica do agente, aquela somente será concedida mediante fiança. Portanto, a alteração pretendida pelo artigo 321 do Código do Processo Penal fortalece o instituto da fiança, impondo ônus ao indiciado ou acusado preso de, mesmo não estando em curso dos pressupostos da prisão preventiva, e, tendo condições financeiras para tanto, somente deverá ser solto mediante te fiança. Deve-se ressaltar o Projeto veda a imposição de fiança aos comprovadamente pobres, na forma do artigo 350 do Código de Processo Penal. O arbitramento da fiança, tendo como parâmetro o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, proposto para o seu parágrafo único do artigo 312 do Código de Processo Penal, pode ensejar desvios arbitrários no seu cálculo, tendo em vista que pode ser concedida em qualquer fase do inquérito ou do processo, até o trânsito em julgado da sentença e, por isso, propomos nova redação, prevendo que a autoridade competente arbitrar a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal.

A nova redação proposta para o artigo 324 do Código de Processo Penal retira as hipóteses de não concessão da fiança aos que, no mesmo processo ti-

verem quebrado fiança anteriormente concedida, ou infringido sem motivo justo qualquer das obrigações a que se refere o artigo 350 do mesmo Código, aos que estiverem gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento constitucional, salvo se processado por crime culposos ou contravenção que admita fiança. Em caso de prisão disciplinar, tais exclusões estão em consonância com a garantia constitucional da liberdade provisória, com ou sem fiança, e do princípio da presunção de inocência, insculpido no inciso LXI do Artigo 5º da Constituição Federal.

A redação proposta para o artigo 336 do Código de Processo Penal inova ao destinar a fiança ao pagamento dos custos da investigação e ao retirar a sua destinação para pagamento da pena de multa.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 139 de 2007, que aprimora o Código de Processo Penal, acrescido das seguintes emendas. Sr. Presidente, as emendas estão aqui muito detalhadas e são extensas. Como estão distribuídas, eu pergunto a V.Exa., que permita que eu leia somente as emenda...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para discutir...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– 01, 02, 03 e emenda 04, pela aprovação com as emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Parecer favorável. Em discussão o parecer e as emendas. Com a palavra, o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu quero parabenizar a iniciativa do Senador Demóstenes, o Governo também encaminhou Projetos na mesma direção que tramitam na Câmara dos Deputados, acho que é um passo muito importante e que a experiência internacional demonstra que é um passo necessário e vejo, portanto, com grande simpatia o Projeto.

Agora, eu tenho divergência recorrente com o Senador Demóstenes e, aqui, mais uma vez, no texto, ela aparece de forma sutil, mas está presente. Qual é a divergência? O princípio geral, eu concordo plenamente, Senador Tasso Jereissati, que fez um excelente relatório, mas é no artigo 321, parágrafo único, que diz o seguinte: “A autoridade competente, observado o disposto no artigo 322, arbitrar a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando a capacidade econômica do agente”. E, depois do parágrafo único, diz assim: “Nos demais ca-

sos, o Juiz arbitrar a fiança em 48 horas". Ora, a autoridade competente, portanto, não é o Juiz...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Certo. Tem alguns casos...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Ele está designando, na fase do inquérito, o delegado responsável pelo inquérito... É porque, na concepção do Senador Demóstenes, o Ministério Público, na realidade, é que vai estar à frente em algum momento, Senador Tuma, mas ele está delegando autoridade. No meu ponto de vista...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já é assim, mas é só quando...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A fiança deve ser arbitrada sempre pelo Juiz. Esse princípio não pode ser alterado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Nós podemos até concordar com isso, mas não está sendo alterado. É que nos crimes em que há prisão simples ou pena de detenção, o delegado é que arbitra fiança. Quando os crimes são mais graves, crimes de reclusão, crimes hediondos, aí o Juiz... Se quiser alterar, não tem problema não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, mas a diferença é que hoje, para esses casos, o valor é pré-estabelecido e aqui no Projeto está liberando o valor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É verdade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Ao liberar o valor, nós não podemos dar autoridade responsável pelo inquérito o poder de arbitrar uma fiança sem limite. Então, a única ponderação que eu faço é a autoridade competente, se for mantida por crimes simples a regra que nós temos hoje; se não houver limite da fiança, se for arbitrar o valor da fiança, eu acho que tem que ser autoridade judicial.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não tem problema. Eu até gostaria, então... Não tem problema algum. O que está acontecendo? Nós estamos mantendo a regra realmente. O que é que está mudando? Hoje, o sistema de fiança está completamente desmoralizado no Brasil; liberdade provisória com fiança, por quê? Porque primeiro veio a lei Fleury e depois veio uma Lei de 77, que liberou a possibilidade de, não pagando fiança, ser solto. Então, todo mundo é solto. Então está lá na Constituição: "São crimes inafiançáveis". São inafiançáveis, mas são suscetíveis de liberdade provisória sem pagar fiança, o que é pior ainda. Então, o que é que nós estamos fazendo? Acabando com a liberdade provisória sem fiança. Até, eu digo o seguinte: Nós votamos aqui um Projeto, acabando com a lei dos... Modificando a lei dos crimes

hediondos para tornar mais grave a progressão por que o Supremo Tribunal Federal disse que não pode ser cumprida a pena em regime integralmente fechado. Então, nós arrumamos ali um caminho para que houvesse uma dificuldade para a progressão nos crimes hediondos, e, ao mesmo tempo, o que é que nós fizemos? Porque o Supremo Tribunal Federal já tinha decidido 18 vezes, acabamos com aquela possibilidade de o réu não recorrer com liberdade provisória. Deu a impressão de que foram o Senado e a Câmara que fizeram isso, quando foi o Supremo Tribunal Federal da mesma forma.

Eu acho... Eu, a minha opinião, é que nos crimes hediondos, tem que cumprir regime integralmente fechado; se for condenado a 30, tem que ficar 30. Agora, o Supremo decidiu que isso é inconstitucional. Acabou. No caso, eu acho também que não tem direito à liberdade provisória, mas o Supremo decidiu que tem, 18 vezes, o que é que nós vamos fazer? Nesse caso, o que é que nós estamos fazendo aqui? Acabasse com a liberdade provisória sem fiança. Como é que vai poder então a pessoa sair? Bom, tem os crimes inafiançáveis, inclusive os hediondos, acautelando-se para esse Projeto que nós discutimos, o que é que nós fizemos? Nós colocamos lá que os crimes hediondos são inafiançáveis.

Então, se tiver preso, fica preso; não sai. Porque nós estamos acabando com o instituto da liberdade provisória sem fiança. Quando é que a pessoa pode sair? Quando o Juiz pode liberar? O Juiz pode liberar quando, olha só, Senador Valter, também não tem prova conclusiva, mas aí já para o lado bom, digamos assim, quando o Juiz verificar que o crime foi cometido em legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito. Ou seja, que no final será julgado inocente. Então, o Juiz poderá liberá-lo. Porque isso é a própria presunção da inocência, tranquilo, aí o Juiz pode liberar, independentemente de fiança.

Segundo, quando o réu for pobre, não tiver condição de pagar fiança e não se aproveitou economicamente do crime. Então, às vezes, ele é pobre, não tem condição de pagar fiança, mas roubou 300 mil reais e gastou o dinheiro. Então, a justiça não tem que beneficia-lo pela sua condição de miserabilidade. E, nas outras hipóteses, fica liberado o valor. Por quê? Não adianta dizer, o réu, a prisão, o valor com a fiança, o Juiz tem que determinar aquele valor. Porque, por mais que nós consigamos estipular um valor, isso pode ser injusto. Vamos supor que alguém quebrou um banco, roubou cinco bilhões e se aproveitou daquele dinheiro. Qual que é a fiança dele? Cinco bilhões, o Juiz pode

estimar nisso. Então, é uma forma, inclusive, de confiscar o valor que ele se aproveitou.

Então, nós estamos aqui voltando ao rigor e até moralizando o sistema penal brasileiro. Porque hoje um Juiz prende, o desembargador solta; o desembargador prende, o Ministro do Supremo ou outro Ministro imediatamente solta. Virou uma bagunça, quando a regra, em determinados, veja bem, nos crimes mais leves, a regra é ficar solto; nos crimes mais leves, a regra é não ir para a cadeia. Está aí, o Senador Mercadante acabou de apresentar uma proposta que V.Exa. vai relatar para ampliar as penas alternativas. Agora nós estamos falando dos crimes graves, crimes de sangue, crimes de corrupção, nesses casos, a mão do Estado tem que ser forte.

Então, eu concordo com a alteração, eu mantive, nos casos mais leves, de contravenção penal, de lesão corporal simples, que o delegado poderia arbitrar fiança, mas, como nós estamos realmente liberando valor, eu concordo com a ponderação de V.Exa., e nós podemos fazer alteração para, nesses casos, a fiança ser concedida apenas pelo Juiz de direito.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Demóstenes—

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Só uma coisa aqui que nós estamos discutindo, o senhor não alterou o 322, que os crimes leves o delegado arbitra fiança, só alterou o parágrafo único.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu acho que é correto isso, Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Foi o que eu penso, mas o Senador Mercadante...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Porque se mantém a possibilidade de não se cometer uma injustiça; às vezes, pode arbitrar na hora, e ficar até dois, três dias, até que o Juiz possa decidir para crimes leves...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então, mas, no artigo 322, o valor da fiança é pré-fixado. Nessa condição...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não alterou.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, não, mas ele liberou o valor. Ele disse que o delegado vai arbitrar a fiança e não tem limite. Não, eu estou dizendo o seguinte...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Tem limite.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O limite é o valor da infração.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, eu sei, é o valor da infração e da capacidade do agente. O que eu estou ponderando é o seguinte...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Para evitar uma injustiça. Tem que ter talvez uma tabela...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho que se for mantido o artigo 322 como ele é hoje, não há problema...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Para dar uma velocidade maior se a pessoa cometeu um crime leve...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Se for para arbitrar uma fiança, além daquilo que está pré-estabelecido na lei, portanto, com liberdade de arbitrar pelo valor da infração, pela capacidade do agente econômico, aí tem que ser o Juiz. É só isso que eu pondero. Quer dizer, a autoridade competente do inquérito, dentro das regras que hoje existem, mas para arbitrar um valor mais elevado, em função do valor da infração, necessariamente o Juiz tem que ser um árbitro dessa definição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) –

Concordo, eu, para mim, não tem problema nenhum.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu, com a concordância do autor, nós concordamos com a proposta do Senador Mercadante e acolhemos a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. vai formalizar a emenda?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Vou formalizar a emenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Tem juiz que fica a 500 quilômetros, 600 quilômetros de distância da onde é elaborada a prisão em flagrante... Mantida a possibilidade de uma... E a tabela.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vamos fazer a votação nominal. Serys Slhessarenko. Sibá, Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – De acordo com o parecer, Sr. Presidente, do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy sim. Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– De acordo com o Relator. Não, Sr. Presidente, mantida a tabela se for autoridade do inquérito, mas o Juiz

tem possibilidade de, sem limites, estabelecer o valor. Sem limite não, o valor da infração. O Juiz pode arbitrar a fiança até o limite do valor da infração.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.
(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nós estamos em processo de votação, não cabe discussão mais. Pedro Simon. Raupp, Jucá. Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RO) – Sr. Presidente, eu volto voto com o Relator, mas fazendo a modificação para que se discuta a questão das pequenas causas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com Relator e a emenda proposta pelo Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jarbas.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Adelmir.

SR. SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É o autor, não é? Não vota.

Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Virgílio. Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vânia.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso. Jefferson não votou. Paim, Patrícia, João Ribeiro, Arruda, Magno Malta, José Nery, Roseana, Wellington, Paulo Duque, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu, Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jayme Campos, com o Relator. Agripino, Kátia, Maria do Carmo, Flexa Ribeiro. Não está presente. João Tenório, não está presente. Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com o Relator e as emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Marconi, sim. Mário Couto, Osmar Dias.

15 sim. Uma abstenção do Presidente. Uma abstenção do autor. 17 votantes, acredito que, com o acordo feito às emendas não precisam...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente, só lerei a emenda, se for o caso, como ficou a redação final.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não precisa repetir a emenda, Srs. Senadores, consideram aprovada como o processo. Aprovada a emenda.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Proposta de emenda...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas queria informar que, tendo havido o entendimento entre os Senadores Aloizio Mercadante, Demóstenes Torres e eu, como autor do item 11, para que possamos dialogar mais uma semana e votar na próxima, só para registrar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Isso já ficou acertado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Item 08 acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Transitorias para garantir o ensino fundamental, em período integral, e dá outras providências. Autor: Demóstenes. Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra, o Relator.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar que eu vou pedir vista da matéria.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Antes de ler? Leio o relatório primeiro?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leia o relatório para depois pedir vista. Já que é assim, pule, conclua.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– O voto é favorável, com duas emendas de redação, na verdade, nós estamos propondo aí, que até 2022, que se passe à implantação do ensino em tempo integral e propondo também que os municípios farão *jus* a 1% a mais no FPM, na medida em que implantarem, mais um, além desse um que está aí há quatro anos prometido, seria um ano para que os municípios tenham recurso para implantar a educação em tempo integral. Esse 1% a mais no Fundo de Participação. Ma o município só teria direito no 1%, na medida em que 75% dos alunos estivessem no ensino integral.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida ao Senador Jucá. Proposta de emenda Constituição, que altera o artigo 34. Roseana Sarney. Relator, Edison Lobão. Foi pedido vista de Sibá Machado, que devolveu o Projeto sem alteração. O relatório já foi lido, portanto, em discussão o parecer. É o item 09, que altera...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Se o Relator é o Senador Edison Lobão, eu não tenho comentário a fazer.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Não, V.Exa. pode fazer o comentário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O comentário será sempre elogioso. Autoria de Senadora Roseana e Relatoria do Senador Edison Lobão, meu voto seguramente é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Estamos em casa. O parecer é favorável. Senhores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado o parecer. Projeto de Lei do Senado, dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias. É o Senador João Alberto e o Relator é Mercadante, que é favorável com caso emendas que apresentou. Com a palavra, o Relator.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Como eu sei que essa é uma matéria complexa, e seguramente, o meu relatório traz uma série de emendas substantivas ao Projeto, eu imagino que será solicitada vista.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Imaginação correta, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Por isso, já antevendo o sentimento do Plenário, eu pergunto se está dispensada a leitura do voto ou se eu faço a leitura do voto.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Está dispensado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exa. leia o último parágrafo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Com tantas e tantas emendas, com tantas e complexas emendas que foram apresentadas, que eu acho que aprimoram substantivamente o Projeto, o nosso voto é favorável ao Projeto, evidentemente ressalvadas as emendas que eu espero que sejam acatadas por esse Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista concedida ao Senador Jereissati.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Peço vistas, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vista coletiva. O item 11, disse o Senador Suplicy que acertou com o Senador Mercadante ser adiado. Concorde, Senador Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Vistas?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, o adiamento...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, eu acho imprescindível que haja o adiamento para poder buscar construir um consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Retirada. 12. Esse aqui, não estando presentes nem o Relator, nem o autor das Ilhas Cagarras, eu adio.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Qual é o nome da ilha, Presidente, que eu não...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cagarras. (risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está adiado, adiado por conta própria. Ao item 13. Altera a Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências. Autor: Deputado Capitão Wayne.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – PSDB de Goiás.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O ex-deputado Capitão Wayne. O Senador Valadares é o Relator. Com a palavra, o Relator.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, conforme V.Exa. já anunciou, esse Projeto é oriundo da Câmara dos Deputados e visa flexibilizar essa questão da visibilidade das películas nos veículos em todo o Brasil. Em resumo, quando se trata de áreas fundamentais para a dirigibilidade dos veículos, como são os pára-brisa, seria pouco significativa, enquanto para aquelas superfícies estrategicamente menos importantes para o condutor, as mudanças seriam maiores. Em números, o percentual mínimo exigido cairia de 75 para 70%, no caso do pára-brisa, e nos vidros laterais dianteiros passaria de 50 para 28, e nos demais vidros, inclusive a faixa superior do pára-brisa, de 50 para 15%. Presidente, em resumo, estas as mudanças propostas no Código Nacional de Trânsito. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Essas mudanças... Seu parecer é favorável?

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Favorável, com uma pequena emenda de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a emenda de redação. Em discussão o parecer sobre as películas nos automóveis.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, para discutir. Talvez o Relator esclareça a dúvida que está me assaltando nesse momento. Eu não vi aqui nenhuma cláusula, nenhuma sanção, aliás, tem aqui, V.Exa. tem razão, tem aqui. Então, está... Eu retiro a minha...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação. Senhores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Absenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Abstenção do Supply, que quer carros sem película. Está encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 12h38.)

Ata da 11ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 18 de abril de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e quatro minutos, do dia dezoito de abril de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Neuto de Conto, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Jefferson Péres e a Senadora Lúcia Vânia. É justificada a ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Registra-se a presença do Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1 do Senador Demóstenes Torres. Em 11/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres oferece a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Em 11/04/2007, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais, que devolveu com a Emenda nº 2, tendo recebido Parecer contrário. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Em 11/04/2007, durante a discussão da matéria, os Senadores Aloizio Mercadante e Romeu Tuma sugerem a supressão dos incisos III e VI e a inclusão de inciso que trata do “sistema nacional de digitalização de im-

pressões digitais” no art. 4-A da Lei nº 10.201, constante do art. 1º do Projeto, acolhidas pelo Relator. Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, que tratam da substituição da pena privativa de liberdade”. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 18/04/2007, durante a discussão da matéria, os Senadores Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante sugerem a inclusão da expressão “de formação didática” no § 1º do art. 46 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, constante do art. 1º do Projeto, na forma da Emenda nº 1, que recebe Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com a Subemenda-CCJ. No Turno Suplementar, não tendo sido oferecidas emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado (art. 284, do RISF). ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para ampliar a aplicação das penas alternativas”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pelo arquivamento do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para possibilitar a perda do cargo, emprego ou função pública durante o processo que julgar crime praticado por funcionário público”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 11/04/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: A Presidência encerra a discussão da matéria e adia a votação. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal”. Autoria: Senador Gerson Camata. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pela rejeição do Projeto. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAE – “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, para apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com a remuneração e for-

mação de mão-de-obra prisional”. Autoria: Senador Gilvam Borges. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – (Tramita em conjunto com os PLS’s nºs 209, de 2003; 48, de 2005; e 193, de 2006), “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que ‘dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências’ (Torna obrigatório a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas)”. Autoria: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do PLS nº 209, de 2003, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, com duas Emendas que apresenta, e pela rejeição dos PLS’s nºs 48, de 2005, 193 e 225, de 2006. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 209, de 2003, na forma da Emenda nº 2-CAE/CCJ (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ à Emenda nº 2-CAE/CCJ (Substitutivo), e contrário aos PLS nºs 48, de 2005, 193 e 225, de 2006, que tramitam em conjunto. Tramitam em conjunto os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro”. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro”. Autoria: Senador Antero Paes de Barros; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta o inciso IX, ao artigo 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), para incluir o crime de fraude contra seguro no rol de crimes antecedentes”. Autoria: Senador Romero Jucá. ITEM 16) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999 (PL. nº 02741, de 2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 61 do Decreto-

Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas”. Autoria do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Autoria da Emenda: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 32, de 1999. A matéria tramita em reexame na Comissão. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência encerra a Reunião, às quinze horas e treze minutos, ficando adiados os demais Itens constantes da Pauta, a saber: 6) PEC Nº 94, DE 2003; 9) PLS Nº 155, DE 2007; 10) PLS Nº 162, DE 2007; 11) PLS Nº 165, DE 2007; 12) PLS Nº 175, DE 2007; 13) PLS Nº 179, DE 2007; 15) PLS Nº 75, DE 2007; e, 17) PLS Nº 79, DE 2005; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se a deliberação das matérias que tratam da Segurança Pública. Eu gostaria de prestar uma informação aos Srs. Senadores que hoje nós vamos presidir os trabalhos em face da ausência do nosso Presidente que foi submeter-se a uma avaliação em São Paulo, uma avaliação de saúde, e de sorte que vamos cumprir aquilo que foi agendado na reunião passada fazendo desta uma Sessão de mutirão de toda a matéria que está agendada para o combate à violência, exceto aquelas que estão apalavradas para as Sessões seguintes.

Então, passamos, passamos ao Item 1º da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 140/2007, não terminativo, altera o art. 1º da Lei Complementar 105 de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos para fins de investigação de ilícito penal. Autoria Senador Demostenes Torres. Relatoria Sena-

dor Jarbas Vasconcelos. Parecer. Pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta.

No dia 11 desse mês, durante a discussão da matéria o Senador Demostenes Torres ofereceu a Emenda nº 1 acolhida pelo Relator. Foi concedida, então, vista ao Senador Aloizio Mercadante nos termos regimentais. O Senador Aloizio Mercadante ofereceu uma Emenda e eu consulto ao Senador Aloizio Mercadante se há manifestação decorrente do seu pedido além desta Emenda?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu apresentei uma Emenda, posso ler a justificação e a sugestão que eu faço ao projeto. Eu já tinha oralmente, entrado em contato com o Relator, Senador Jarbas Vasconcelos e com o autor Senador Demostenes Torres. Eu posso ler a sugestão da Emenda para aprimorar o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Por favor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu basicamente proponho que... Primeiro uma alteração no § 5º do texto, ficaria para fins da investigação de crime não se opõe o sigilo dos seguintes dados do indiciado porque lá anteriormente era da investigação, eu coloco do investigado. Os cadastrais que informam nome, endereço, residencial, comercial, estado civil, registro de identidade de cadastros de pessoa física ou jurídica, suprimo o Item 2 que trata de dados de natureza bancária e mantenho o Item 3 que ficaria aqueles cuja realização seja expressamente concedida pelos interessados.

Eu não sei se é o caso de eu ler toda a justificativa, mas eu parto de uma jurisprudência já bastante consolidada nas cortes superiores sobre o significado do sigilo bancário, que é um valor importante do ponto de vista do direito da cidadania e também dos negócios. E na minha visão eu já disse isso na Sessão anterior, todos os dados de natureza bancária evidentemente são fundamentais para o processo de investigação, mas eles devem ser encaminhados através de autorização judicial. Quer dizer, autoridade policial ou o próprio Ministério Público na fase de investigação ele pode sim e deve solicitar essas informações. E seguramente os Juízes com a exposição de motivo e da denúncia assegurará o acesso à transferência dos dados para pessoa jurídica ou física. Me parece que delegar o poder de acesso à conta bancária, investimento, número da conta, agência, primeiro não vai esclarecer o aspecto fundamental da investigação porque só é possível com os valores que estão arrolados. Segundo. Para ter acesso a essas informações o trabalho do Banco Central ele tem que pesquisar em todas as agências bancárias, todas as contas bancárias para

verificar se aquele C.I.C, aquela pessoa física, se tem homônimos para poder identificar quais as contas e quais são os valores. Eu acho que tudo isso é muito mais ágil, é muito mais eficiente para o trabalho policial se for encaminhado diretamente pela justiça. E aí sim solicitando todas as informações bancárias para verificar se a movimentação bancária é incompatível com o patrimônio, se há depósitos ilícitos, quais são as relações comerciais que estão estabelecidas, enfim, tudo que for necessário à investigação.

Eu acho que a prerrogativa do Juiz autorizar o acesso as informações bancárias é um Direito Constitucional, uma prerrogativa Constitucional que me parece essencial. Isso é uma prática em todos os países e não deveria ser diferente no país. Eu acho que nós temos em alguns momentos banalizado esse valor e é um equívoco, ele é um direito do cidadão e é uma dimensão importante para o sigilo dos negócios.

Quero dizer de público o que o Senador Demostenes e o Senador Jarbas Vasconcelos aprimoraram de comum acordo o projeto, Senador Jarbas deu um parecer que realmente vai na direção que eu acho que deveria ser a formulação dessa iniciativa. E assim ficaria que não são dados sigilosos, porque hoje os dados cadastrais são fundamentais e o TSE tem recusado a oferecer as informações sob arguição que são dados privativos do sigilo. Eu não acho, acho que sigilo é só fiscal e bancário. Os dados cadastrais, as informações de endereço, isso facilita a investigação, facilita o Oficial de Justiça, facilita o trabalho da polícia e, por isso, eu sou favorável que essas informações estejam disponíveis, mas tudo que se diga respeito à vida bancária e fiscal, meu ponto de vista é um princípio Constitucional, é um Direito Constitucional e deve ser mantido enquanto tal e só pode ser alterado por decisão judicial.

Está formulado por escrito. Eu vou para não me estender, não lerei a minha justificção, mas é essa concepção da proposta que nós estamos apresentando.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Jarbas Vasconcelos para manifestar-se a respeito da Emenda nº 1 proposta pelo Senador Mercadante.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, é dispensado a leitura do Parecer, já que na Sessão anterior do dia 11, foi lido aqui exaustivamente debatido, sobretudo, entre os Senadores Aloizio Mercadante e o autor da proposição o nobre Senador Demostenes Torres. Nós procuramos no nosso parecer evidentemente aperfeiçoar a proposta do Senador Demostenes.

Em hora nenhuma o projeto apresentado e relatado por mim na última Sessão chega perto de sigilo bancário. Seria realmente uma extravagância deixar não só a nível de policiais seja civil, seja Militar, mas de qualquer pessoa não competente para tal o acesso a sigilo bancário de quem quer que seja. Essa foi uma preocupação que norteou toda a nossa análise. (soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de silêncio e da maior atenção já que essa matéria é uma matéria polêmica e precisa que a decisão seja muito madura.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – É muito polêmica. Essa foi uma orientação que norteou a toda hora e a todo o instante o nosso parecer, para que não fosse dada a oportunidade de qualquer órgão, qualquer autoridade policial pudesse ter acesso a sigilo bancário. Eu tenho conversado com o Senador Mercadante me parece *data venia* há um excesso de preciosismo na sua análise porque eu não assinaria nem para o Senador Demostenes Torres, nem para quem quer que seja, nenhuma propositura que facilitasse qualquer pessoa chegar ao acesso bancário também de qualquer outra pessoa. De forma que mantenho o relatório, rejeito a proposição do Senador Aloizio Mercadante porque entendo que a nova redação que foi dada com a ajuda da assessoria da Casa ela é explícita, ela é clara, ela dá acesso a dados bancários que é uma coisa e sigilo bancário é outra. Eu mantenho o parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão a matéria. Senador Demostenes...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não, eu primeiro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pedro Simon primeiro. Pediu primeiro o Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Pedro Simon. Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Segunda-feira o Senador José Sarney fez um pronunciamento que eu acho que poucas pessoas estavam assistindo, porque segunda-feira é dia de pouca gente, que eu considero da maior importância. Ele chamava atenção para a Lei Fleury, e uma série de medidas que estão sendo tomadas praticamente todas em defesa do criminoso. E que praticamente se desconhece a defesa da vítima. O Brasil é um país em que o cidadão mata, duas semanas depois ele está na rua, porque

as leis facilitam. Então, eu creio que está na hora de nós sermos um pouco mais duros com relação à busca dessa matéria. Reparem V.Ex^{as} que agora nós, a partir da semana passada, chegamos a um estágio superior, agora Ministros de Tribunais Superiores, Desembargadores, membros da OAB, quer dizer, essa última leva foi do que há de mais sério no Brasil, e mostrando que nós estamos chegando nos estágios realmente impensáveis. Eu por mim até ficava com o parecer como foi apresentado pelo próprio autor, mas eu aceito a proposta do Jarbas, mas nós temos que ficar ali. Porque se aprovado o que quer o nosso amigo Mercadante não precisa apresentar lei, fica praticamente tudo igual. O nosso amigo, Líder Mercadante, ele não sei se ele evoluiu no sentido positivo, e eu até fico emocionado, quer dizer, com a (inaudível) ele era mais duro, mais energético, agora ele está com o coração mais macio, isso é que chegou no Governo e meio assim, quem está no Governo é de um jeito, quem está na oposição é de outro. Eu praticamente nunca fui Governo, nunca fui oposição, eu acho que a coisa tem que ser... O mínimo que nós podemos aceitar aqui é a proposta do Senador Jarbas Vasconcelos. Acho que nós temos que ter coragem para fazer esse levantamento, as Comissões têm feito levantamento, não se consegue nada, as instituições debocham da solicitação, CPI pediu solicitações de dados e só mediante decisão judicial. Quer dizer, o diretor da Receita falava com a gente dizendo, Diretor-Geral da Receita que ele ficava muito satisfeito quando tinha uma CPI, porque era a chance de ele conhecer os dados, porque com a justiça ele absolutamente nunca conseguia. Ele queria saber, por exemplo, o imposto sobre cheque. Ele queria saber as empresas tais, qual era o resultado final, fazia comparação, não recebia. Quer dizer, é tanto, é tanto, e o banco dizia que não tinha condições, não podia dar, e a justiça disse que o banco tinha razão, que não podia dar. Quer dizer, então, a fiscalização queria fazer a fiscalização com relação aos números para ver o que está acontecendo e não tinha conhecimento de nada.

Eu acho que nós estamos caminhando num caminho absolutamente correto e principalmente hoje depois do que aconteceu na última semana, nós temos que ser duros, porque caso contrário essa gente daqui dez semanas está tudo arquivado. O Ministro do Tribunal Superior, Desembargador, e não sei mais quem, o que nós vamos esperar?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, por ter sido citado, gostaria de...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não,

não, não. Mas foi citado como...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Deixa o Senador Pedro Simon concluir.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sua Excelência foi citado com carinho, com respeito e com afeto. Não foi na... O espírito de quando foi citado, é quando foi agredido, foi atingido. No meu caso não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, o art. 14 não faz discriminação da forma que foi citado, menciona que em qualquer debate dar o direito da palavra. De qualquer forma eu me inscrevo ou por ter sido citado, ou por qualquer outro critério regimental, mas eu vou falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a. tem a palavra. E em seguida eu passo a palavra para o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Em primeiro lugar, Presidente, eu quero dizer que eu não fiquei com o coração mole, talvez tenha ficado mais maduro, a gente aprende com a experiência e com a vida, mas eu tenho a mesma convicção que tinha desde o primeiro momento sobre a questão da quebra do sigilo. Sempre achei o sigilo bancário e fiscal uma dimensão fundamental da cidadania, está assim na Constituição, foi aqui que os constituintes aqui e praticamente em toda a parte do mundo estabeleceram como uma prerrogativa, uma garantia individual. Está no art. 5º, que é uma cláusula pétrea.

Portanto, não está em discussão nessa Comissão e nem qualquer outro fórum o princípio constitucional de cláusula pétrea do sigilo bancário. Portanto, eu acho que foi muito oportuno, disse que eu entendo meritória a preocupação do Senador Demóstenes de acelerar as investigações, mas isso não pode se fazer violando o princípio e garantias individuais, e acho que o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos fez a correção no fundamental desse problema. Porque para ter acesso, por exemplo, a dados fiscais, a movimentação bancária da CPMF, significa evidentemente que o delegado na fase de investigação não era nem indiciado, poderia ter acesso ao sigilo bancário fiscal de qualquer cidadão. Não concordo com isso, sou radicalmente contra. Não é porque eu estou no Governo, é porque eu tenho uma visão que o Parlamento como dizia Tocheville, é a Casa onde se deve, sobretudo, defender as garantias e prerrogativas dos indivíduos perante o Estado, e não podemos perder essa dimensão do Estado de Direito das garantias individuais.

Uma CPI tem poder de justiça, ela pode quebrar o sigilo bancário fiscal. Tem que ser caso a caso, nome a nome com justificação e exposição de motivos, da mesma forma que o Juiz vai quebrar o sigilo bancário e fiscal. Vamos pegar esse caso agora, estamos agora

no casuísmo jurídico. Muito bem, o caso é muito grave, toda a semana tem um caso grave de violência, se mata nesse faz 16 jovens por dia por problemas de violência. Evidente que nós temos casos todos os dias. O Ministro Peluso prorrogou a prisão dos presos que estão lá, presos pela Polícia Federal. Foi feito escuta telefônica com autorização judicial para investigação, as investigações estão sendo aprofundadas pelo Judiciário e pela Polícia Federal. Então, dentro das normas Constitucionais, e defesa e garantias individuais.

O que é que esse episódio tem a ver com o que nós estamos discutindo? Eu estou dizendo que do meu ponto de vista o indiciado, a polícia tem evidentemente que ter acesso a todas as informações cadastrais e aquilo que for oferecido. Acho que tudo que diz respeito à natureza bancária ao contrário do que está sendo dito aqui, porque o Senador Pedro Simon disse que os Bancos não dão as informações. Aqui não está dizendo que vai dar, nem está dizendo que vão ser dados os dados da CPMF. O que ele está afirmando não nada a ver com o que estamos discutindo. O que nós estamos discutindo é se na fase de investigação o delegado responsável pelo inquérito terá acesso às contas bancárias.

É verdade o que disse o Senador Jarbas Vasconcelos, foi retirado à movimentação bancária, portanto, eu estou muito próximo do que diz o parecer. Mas eu acho que ter acesso à quais Bancos a pessoa tem conta, qual é o número da conta, vai dar o mesmo trabalho que teria para poder ter acesso a conta e ganharia tempo se fizesse isso através do Juiz. A informação de que tem conta em tal banco, em tal agência não significa nada na investigação. O que significa é abrir o sigilo bancário, levantar qual é a movimentação bancária, e, portanto, a partir daí, verificar se há prática de ilícito ou não, e isso só pode ser feito no meu entendimento através do Juiz.

Por isso que na Sessão anterior, já com toda a consideração que eu tenho que um dos Senadores mais envolvidos em aperfeiçoar a Legislação do país na área de Segurança Pública, Senador Demóstenes, eu fiz a sugestão que nós retirássemos os aspectos referente à movimentação bancária e qualquer informação de natureza bancária que eu acho que deve ser feito apenas com autorização do Juiz, e uma CPI tem o poder de Juiz, por isso eu acho que é o instrumento adequado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Passo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Eu quero deixar claro, Sr. Presidente, para V.Ex^a. e integrantes da Comissão de Justiça, Senador Pedro Simon que falou anteriormente, autor da proposição, que a matéria como relatada não dá acesso a sigilo bancário, dá acesso a dados de contas correntes. O Senador Aloizio Mercadante envereda por uma questão subjetiva. Primeiro de que isso não vai importar para investigação. O autor da propositura acha que importa saber se a pessoa tem contas ou não. E eu acolhi essa sugestão, transformada em artigo de lei. Apenas, agora mesmo o Senador meu vizinho a esquerda me perguntou se tem acesso ao sigilo bancário. Percebi a preocupação do Senador Edison Lobão quando se fala em acesso a sigilo bancário. A matéria não trata de acesso a sigilo bancário. A pessoa investigada, autoridade policial procura saber se ele tem contas em instituições do Mercado Financeiro. Essa é a informação sem que se chegue a contas bancárias.

Agora, essa preocupação que se tem com as garantias individuais, com a liberdade, essa coisa vem desde a época da ditadura, é natural, por exemplo, veja agora um exemplo, aberto os jornais de hoje, de ontem, de anteontem, eu quando eu fiz meu discurso inaugural, falei inclusive das ações exitosas da Polícia Federal nos últimos meses, não tão exitosas, com relação, por exemplo, a Waldomiro Diniz que continua palitando os dentes, solto depois de ser pego com a boca na botija fazendo proposituras de propina. Não foi tão rápido e ágil com relação ao dossiê da eleição passada. São coisas não esclarecidas à população. Nós esperamos que essa bandidagem que envolve desde bicheiro até desembargadores, ela seja atualizada e o Brasil tenha uma visão concreta o desdobramento disso completo. Não vai depender só do Governo, não vai depender só da Polícia Federal.

A Polícia Federal comete uma arbitrariedade que precisa ser visto não só pela Comissão de Justiça, do Senado, do Plenário, da opinião pública, porque na época da ditadura, e o Senador Pedro Simon sabe disso, porque foi um dos combatentes, como Deputado lá no Rio Grande do Sul, eu aqui na Câmara dos Deputados, com direito das garantias. Por maior bandido que seja a pessoa tem direito a acesso a Advogado. Não pega bem para um país como o Brasil, Advogado na frente da porta de cadeia. Existe Advogado de porta de cadeia e existe advogados que são contratados por bicheiros, por advogados, por desembargadores e outras pessoas que tem que ter acesso aos autos, senão a gente volta a uma situação em que uma pessoa é acordada de

manhã, é algemada pela Polícia Federal, levada para Polícia Federal e depois para explicar isso de que tinha ou não tinha culpa é um problema muito sério.

Então, se é para discutir garantias individuais, quero aproveitar essa oportunidade para dizer, parabenizar a Polícia Federal por todas essas operações, outras exitosas que tem feito, cobrar dela mais empenho para apurar coisas como, sanguessugas, vampiros, a questão do dossiê da eleição passada que não tem nenhum esclarecimento, a questão do Waldomiro Diniz palitando os dentes, a televisão no Brasil inteiro mostrar fazendo a propositura de 1%, a quantia é muito baixa, mas tanto fazia ser 0,1, como 10, 15, 20, 30%. E era o homem da Casa Civil.

Então, eu entendo o Senador Aloizio Mercadante, porque conheço sua história, conheço a sua postura, é uma pessoa altamente decente, mas se for para se preocupar com as garantias, com o Estado de Direito, com tudo isso, é preciso transformar toda essa questão.

A preocupação do Senador Aloizio Mercadante é legítima. Ela é legítima. Se um policial lá no interior do meu Estado, no Sertão do Pernambuco, no sertão do Ceará, no Interior de São Paulo, ele não vai extrapolar. Aí é uma coisa subjetiva, é o risco que a lei impõe, senão, não se fazia lei no país, não se fazia decreto.

Eu quero tranquilizar o Senador por Brasília, quero tranquilizar o Senador Edison Lobão de que a matéria por mim relatada não dá acesso a qualquer autoridade, a quaisquer autoridades Policial, Militar ou Civil, ter acesso a quem quer que seja de sigilo bancário.

Que isso fique claro para a Casa, eu relatei a matéria no sentido de ajudar a autoridade policial a ter acesso. E aproveitei a oportunidade, Senador, Presidente, para mostrar que em termos de garantias a gente tem muito que aperfeiçoar. Não se entende que seja, que quem for preso pela Polícia Federal, ela não permita que de imediato o Advogado e a OAB tem que fazer isso, o protesto é legítimo, eu sou Advogado, a minha formação é de Advogado e é incompreensível que um Advogado seja ele quem for fique na porta da Polícia Federal sem ter acesso aos autos. É preciso saber, qual a denúncia que foi, que envolve a pessoa. Porque senão se corre um risco no Brasil da Polícia Federal fazer o que bem entende acima da lei e acima da Constituição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, eu quero manifestar a V.Ex^a. uma preocupação, nós sabemos da evidência com que

nós temos que nos debruçar sobre essas propostas sobre Segurança Pública. É uma necessidade do país que haja uma reformulação do Código de Processo Penal das leis vigentes visando coibir a criminalidade e punir a quem merece com a maior rapidez possível.

Entretanto, Sr. Presidente, a minha preocupação é que eu tomei conhecimento que só ontem à noite chegaram nesta Comissão 12 pareceres sobre 12 propostas, envolvendo 12 propostas e que tratam da Segurança Pública.

Ora, como essas matérias são bastante complexas e nós não tomamos conhecimento, é de bom alvitre que aqui eu coloque para V.Ex^a. que eu mesmo não tive condições de apresentar nenhuma Emenda, de estudar cada uma delas, de vez que não houve tempo. Eu sei que a celeridade é importante no processo Legislativo, mas suponhamos que algo saia errado daqui por maior capacidade que tenha o Relator, por maior clarividência que tenha o autor da matéria, eu acho que os demais Senadores teriam o direito, pelo menos... Pelo menos, assim, de 24 horas, de 48 horas para um estudo do conjunto das matérias, do contrário ficarão adstritas a uma Comissão e ao Relator e ao autor de cada uma delas.

De sorte que eu quero colocar essa minha preocupação e dizer que se porventura fosse dado mais um prazo nós teríamos condições de colaborar, de participar mais ativamente na tramitação e no andamento de matérias tão importantes para o futuro do Brasil e da Segurança Pública no nosso país.

ra isso que eu queria colocar perante V.Ex^a. e perante a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Feito o registro da questão de ordem de V.Ex^a. a Presidência vai discutir com o titular do comando dessa Comissão e agora eu gostaria de fazer um pequeno alerta. Se nós, se nós nos perdermos em questões de ordem indefinidamente nós não vamos cumprir a meta que está estabelecida para esta Comissão.

Então, hoje é uma Sessão mutirão que foi definida na reunião anterior como uma Sessão que devesse primar pela celeridade. Então, nós não vamos, vamos estabelecer para questões de ordem o prazo máximo de dois minutos, certo, e vamos respeitar entre o orador e outro para que se faça a questão de ordem. Senão, o orador não consegue falar. Aqui está inscrito o Senador Demóstenes Torres e teve que aguardar três manifestações para poder fazer uso da palavra. V.Ex^a. está pedindo pela ordem, Senador Flexa ou está pedindo a inscrição?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Estou pedindo a inscrição para discutir a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Inscrição. Está na frente de V.Ex^a. Senadora Ideli que tinha pedido anteriormente. E com a palavra o Senador Demostenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, o ilustre Relator, Senador Jarbas Vasconcelos ele colocou muito bem a questão. Ele fez uma explanação corretíssima. Não há qualquer discussão aqui acerca de quebra de sigilo bancário. Se houvesse essa discussão nós estaríamos enfrentando a cláusula pétrea imposta pela Constituição Brasileira. Ninguém aqui está dizendo que qualquer movimentação financeira relativamente a qualquer pessoa física ou jurídica ela possa ter acesso ou possa ter o seu sigilo quebrado por uma intervenção de uma autoridade policial, seja ela Polícia Civil, ou seja ela policial Militar. É por isso que eu acho que essa discussão ela é absolutamente barroca. Nós estamos falando uma coisa e o nosso amigo, nosso ilustrado, querido, Senador Aloizio Mercadante ele está dizendo obviamente outra coisa. Inclusive, o que está escrito, veja bem, quero até parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos. O que é que está escrito? Que não são dados sigilosos para os fins de investigação de ilícito penal, os que informam em quais Instituições Financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos assim como os números dessas contas e das respectivas agências.

Agora, veja só, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustríssimo Sr. Senador Relator. Em 1995 no dia 5 de outubro o Ministro Marco Aurélio, então, não é uma questão nova, aqui no mandado de segurança do Distrito Federal, o que é que decidiu o Ministro Marco Aurélio? Não sabe ao BANCO DO BRASIL negar ao Ministério Público informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição com recursos subsidiados pelo erário Federal sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Agora, imagina uma autoridade policial observando o crime. Então, o Supremo já decidiu essa matéria. Não é uma questão nova. O que é que nós estamos colocando na lei? Nós estamos colocando na lei, aliás, o Ministério da Justiça mandou um projeto e nós enfrentamos toda a polêmica porque o Supremo Tribunal Federal decidiu por 18 vezes que nos crimes hediondos não cabe liberdade provisória. O Supremo decidiu. Não adianta brigar com o Supremo.

Então, tá aqui o Supremo dizendo que não é sigilo bancário, nós não estamos discutindo aqui sigilo bancário. O que o Gerente do Banco não pode recusar é se o Advogado, outra autoridade que faz a

investigação perguntar a ele, fulano de tal tem aí uma conta? Essa conta...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Permite só um esclarecimento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Com todo o prazer

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Esse voto do Ministro Marco Aurélio, foi o voto vencedor ou o voto vencido?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Voto vencedor. Passo aqui a V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Por favor, encaminhe.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Aliás, isso aqui e Ementa, passo a V.Ex^a. porque inclusive Ementa. Então não é nada de anormal, não é nada de... Estamos aqui, como disse o Senador Jarbas Vasconcelos, pedindo para Delegado de Polícia quebrar sigilo bancário porque ninguém aqui defenderia um absurdo desse. O que nós estamos dizendo é que para que haja agilização da investigação, que autoridade policial possa ter acesso a esses dados, e ficou absolutamente definido no Relatório do Senador Jarbas Vasconcelos, qual é o tipo de informação que o delegado pode pedir. Qual é? Pode perguntar, se o investigado mantém contas, tem conta ou não tem? Tem. Se tem qual é o número dessa conta e qual o número da agência. Só isso. Para quê? Para fim de agilização da sua investigação. Isso não tem nada a ver com quebra de sigilo bancário. Está afastada a movimentação financeira. Então, não há qualquer dificuldade nesse sentido.

E eu peço ao Senador Aloizio Mercadante que é um Senador cioso que ele retroaja nesse posicionamento porque eu tenho certeza que V.Ex^a. está imaginando que se trata aqui de alguma forma de uma interferência num direito subjetivo da pessoa que é de ter o seu sigilo preservado. Se fosse dessa forma eu jamais proporia e como disse também o Senador Jarbas Vasconcelos eu daria um parecer nessa direção.

Então, Senador Aloizio Mercadante, eu quero tranquilizá-lo na mesma direção que fez o Senador Jarbas Vasconcelos que em hipótese alguma trata-se de quebra de sigilo bancário, até porque esse é protegido, como bem disse V.Ex^a., pela Constituição Federal como cláusula pétrea.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Passo a palavra para discutir a matéria Senadora Ideli Salvatti que poderá usar durante o prazo de 10 minutos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, eu gostaria de fazer um remanejamento com

o Senador Flexa Ribeiro, porque este dado a respeito...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Concedido, com a palavra Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu acho que não resta dúvida pela explicação que o nobre Senador Jarbas Vasconcelos deu no seu parecer, realmente da forma como ele colocou não há quebra de sigilo bancário. O nobre Senador Demóstenes Torres ao propor o projeto como ele propunha haveria sim a quebra de sigilo bancário porque V.Ex^a. pede, inclusive, a movimentação da CPMF para que fosse informado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – O Senador Jarbas retirou três incisos que eu concordei, e o Senador Aloizio Mercadante também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Só quero que fique claro o seguinte, da forma como estava originalmente proposta a quebra do sigilo bancário, da forma como o nobre Senador Jarbas Vasconcelos deu do seu parecer, de que realmente da forma como ele colocou não há quebra de sigilo bancário.

O nobre Senador Demóstenes Torres ao propor o projeto como ele propunha, haveria sim a quebra do sigilo bancário porque V.Ex^a. pede inclusive a movimentação da CPMF para que fosse informado...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – O Senador Jarbas ele retirou três incisos que eu concordei. E o Senador Aloísio Mercadante também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Isso. Quero que fique claro o seguinte. Da forma como estava originalmente proposta há quebra de sigilo bancário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Perfeito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Da forma como o Senador Jarbas Vasconcelos fez o parecer não há quebra do sigilo bancário apenas a informação por solicitação do delegado se a pessoa tem ou não conta, qual o número da conta na instituição bancária. Aí eu pergunto ao nobre Senador Demóstenes Torres. Houve uma alteração profunda na proposta do Senador Demóstenes, quer dizer, o que o Senador Demóstenes queria era que o delegado tivesse acesso ao sigilo bancário, ou seja, a movimentação bancária do investigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não. Só no caso de CPMF, e em algumas hipóteses.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Dá acesso a eles.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Dá acesso até a movimentação fiscal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Senador Jarbas Vasconcelos, extirpou qualquer dúvida quanto à inconstitucionalidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – O brilhante parecer do Senador Jarbas tirou essa possibilidade. Aí eu pergunto a V.Ex^a. pela experiência que tem da área, se da forma como o Senador Jarbas colocou se atende os propósitos de agilização do processo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Atende perfeitamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Porque o que é que o delegado vai ter? Apenas se o investigado tem conta no banco e qual o número da conta, a partir daí ele terá que ter a autorização judicial, que ele já poderia pedir em seguida.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – O inciso, porque essas hipóteses eram catalogadas em 7 incisos. O inciso que nós estamos discutindo está exatamente como foi proposto. Então é justamente isso, autoridade policial tem o direito até para não enveredar para um caminho mais longo, de saber esses dados preliminares. Porque a quebra de sigilo bancário, como bem observou o Senador Aloizio Mercadante é uma garantia constitucional. Exige primeiro parecer favorável do Ministério Público, ou claro que o Juiz pode discordar também do parecer do Ministério Público, mas quase sempre há concordância, e segundo movimentação do Banco Central é exigido, porque a quebra do sigilo não é especificamente sobre determinada conta ou determinada agência. Ela abrange todas as contas em todas as agências brasileiras. Então é um procedimento mais demorado. Então o Delegado pode estar seguindo uma pista concreta ou uma pista falsa. Nessa hipótese da pista falsa ele já elimina aquela possibilidade. Caso contrário, caminha para a quebra do sigilo que é um pouco mais demorado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Mas a pergunta objetiva que eu faço a V.Ex^a é se atende...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Atende, porque não foi alterado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – A forma como o Relator colocou no parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Perfeitamente. Não tenha dúvida. Estou com o Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, em primeiro lugar esta questão dos dados bancários que é sobre isso que nós estamos tratando, né? Se vai poder acessar a dados bancários.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só os especificados, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Isso, os dados bancários. Isso, com certeza nós teremos grandes polêmicas.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Nenhuma. O próprio Supremo já decidiu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Não, não, eu estou inclusive aguardando eu não estou ainda com os dados todos da ação que V.Ex^a. se referiu, eu tenho inclusive dúvida, né, a respeito do debate, da utilização dessa decisão do Supremo, entende, se ela serve, se encaixa ou não. Por isso inclusive eu pedi a troca, ainda não me chegou os dados. Mas, veja bem, a 105, que é a Lei Complementar na qual nós estamos fazendo alterações é uma lei que tem várias ações diretas de inconstitucionalidade. Até aquela prática, né, que já está sendo executada pela Receita Federal, que é de cruzar os dados da CPMF, né, com as declarações de Imposto de Renda que tem inclusive tido um resultado extremamente benéfico, né? No sentido de apurar e, e encontrar pessoas que sonegam e que fazem elisão fiscal, o cruzamento da CPMF com a declaração de Imposto de Renda, essa prática, isso está *sub judice* ainda, não está devidamente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Foi negada a liminar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – V.Ex^a.

Me permite só fazer todo o meu...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim, perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Meu arrazoado. Então, nem essa questão que é algo extremamente benéfico no combate à sonegação e a elisão fiscal ainda está definitivamente consagrada na Justiça. Ainda temos ADINs, várias, que têm inclusive apensamento de outras ADINs. E esta prática não está consolidada ainda, né? Está sendo executada, mas não está consolidada, está *sub judice*. Os próprios Delegados têm nos feito arrazoados de que se vai solicitar dados bancários, o mais, até por economia processual, o melhor é fazer já o pedido da quebra do sigilo, da quebra do sigilo de uma vez. E só a autoridade judicial é que terá esta prerrogativa.

Portanto, ao pedir dados cadastrais, dados bancários, terá polêmica e, depois, nós teremos ainda que ter a autorização judicial para a quebra do sigilo. Então, por economia processual, o melhor seria, de uma vez por todas, Senador Lobão, que me ouve com tanta aten-

ção, é já resolver se a investigação exige informações bancárias, exige, entende, informações a respeito das contas, aonde que estão as contas, quantas contas são e tal, o melhor já é, de uma vez por todas, a autoridade judicial dar a quebra do sigilo bancário.

Nós estamos acompanhando, com muita atenção, toda esta investigação da questão dos caça-níqueis, inclusive com envolvimento de altas autoridades, não só no Judiciário Fluminense, carioca, mas talvez até a possibilidade de envolvimento de uma autoridade judicial do alto escalão aqui do Superior Tribunal de Justiça e tudo isso, toda esta investigação foi feita com a autorização judicial. Para as informações bancárias dos dados, do sigilo.

Portanto, eu acho que a preocupação do Senador Aloizio Mercadante para que os dados bancários fiquem de fora e fiquem afetos à ordem judicial, eu acho que é absolutamente pertinente e a prática está demonstrando que não há nenhum óbice à investigação por depender de ordem judicial na questão bancária. Porque a operação do caça-níquel, a operação “Furacão”, todinha foi feita com ordem judicial para a quebra de sigilos e de dados bancários.

Portanto, eu acho que está de muito bom tom. Eu acho que preserva as garantias individuais da pessoa e não obstrui a investigação nós deixarmos dados bancários para que sejam obtidos até por economia processual já na quebra do sigilo que as autoridades estão concedendo para inúmeras investigações que estão em andamento estão vindo a público.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Tem dois oradores inscritos, Senador Magno Malta e Romeu Tuma.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Vamos votar logo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – E a partir destes dois estará encerrada a discussão. Porém, antes de passar a palavra aos dois oradores inscritos, eu gostaria de anunciar aqui a presença do Presidente Renan Calheiros. Ele vem a esta Comissão para demonstrar o compromisso que tem, não apenas esta Comissão, mas o conjunto do Congresso Nacional, o conjunto do Senado Federal para com esse palpitante problema que é o problema da violência e também para trazer informações preciosas que possam ser úteis e orientar a conduta de cada um dos senhores. Vamos passar a palavra a ele primeiro, certo? É rápida a intervenção dele. A fim de que ele possa se liberar e cumprir a sua missão de comandante maior desta casa. Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras,

em primeiro lugar eu queria pedir desculpas pela rápida intervenção. Em segundo lugar, eu vim aqui, fiz questão de vir, tinha combinado isso com o Senador Antônio Carlos Magalhães que, infelizmente, hoje não pôde estar aqui, mas esperamos que ele volte rapidamente pelo papel que ele tem cumprido e que esta Comissão, Senador Valter Pereira, tem cumprido com relação a esse enfrentamento que mais do que nunca é necessário. A segurança pública é hoje a principal preocupação nacional. É uma coisa que atemoriza, aterroriza as pessoas. Está generalizada de norte a sul do país e mais do que nunca precisa ser enfrentada e esta Comissão, mais uma vez, dá uma demonstração, nesse mutirão, nesse esforço concentrado de que está votando verdadeiramente as coisas que são importantes para a sociedade, que têm a ver com o dia-a-dia das pessoas, com a proteção de vida das pessoas. Que é isso que o Brasil quer, que as pessoas querem e que o Senado mais uma vez demonstra que vai fazer.

Então, eu vim para, em primeiro lugar, trazer o meu apoio a esta Comissão, a todos que se dedicaram mais, a todos que se dedicaram igualmente. A esta Comissão que, como disse, repito, está cumprindo verdadeiramente o seu papel.

Em segundo lugar, de dizer a V.Ex^a., o que já conversei com alguns outros Senadores também que tão logo nós tenhamos a conclusão deste mutirão, desse esforço concentrado, desta votação dessas coisas que são exigidas pela sociedade nós vamos fazer, no Senado Federal, a exemplo do que acontece aqui, quantas Sessões forem necessárias para que nós possamos, prioritariamente, concluir essas votações no Senado Federal.

E, em segundo lugar, Senador Valter Pereira, eu vim aqui para dar conhecimento a esta Comissão e ao Brasil de uma pesquisa que o DATASENADO fez sobre alguns aspectos deste tema da segurança pública. E aproveitar a oportunidade que os senhores se preparam para votar é... Até o final, pelo menos é o propósito, pelo menos em duas Sessões concluir todos esses itens que precisam ser verdadeiramente votados, anunciar a pesquisa é rapidíssimo que o DATASENADO fez que é um instituto do Senado Federal, nos últimos dias sobre alguns desses temas que os senhores trataram, vão tratar nesta e na próxima e na próxima Sessão.

Ninguém mais discorda que a segurança pública é hoje o assunto que mais atemoriza, como eu disse, que mais aterroriza a sociedade brasileira. A pesquisa do DATASENADO é um reflexo dessa ansiedade social sobre as providências para este angustiante problema e uma demonstração da total falência do atual sistema nacional de segurança pública. Daí a importância

que V.Ex^a. e os Senadores, Senador Antônio Carlos, Senador Aloizio Mercadante, Senador Flexa Ribeiro, Senador Gilvam Borges, Senadora Serys Slhessarenko, Senador Valdir Raupp, Senador Edison Lobão, Senador Demostenes que com muita sensibilidade, conhecedor profundo da problemática tem colaborado demais para que esta reunião aconteça. Senador Pedro Simon, Senador Magno Malta, Senador Romeu Tuma. Senador Adelmir Santana, Senador Romero Jucá, Senador Jarbas Vasconcelos, eu vim há pouco ouvindo o relatório anunciado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. O Senador Suplicy, a Senadora Ideli, o Senador Cafeteira e outros Senadores que não estão aqui presentes.

Longe dos discursos acadêmicos e sociológicos que pregam um certo liberalismo penal, o que a sociedade quer é a punição, rigor e aumento de penas. Isso fica claro em vários pontos que foram pesquisados.

Por exemplo, 69%, Demóstenes, da população defende que não haja teto de 30 anos para cumprimento de pena. 93%, quase...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu estou no meio, Presidente.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)

– 93%, quase a unanimidade, não querem nem ouvir falar em benesses para crimes hediondos, 93%, quase a unanimidade, não querem nem ouvir falar em benesses para crimes hediondos. 75% acham que a punição de caráter perpétuo resolveria a insegurança em nossas ruas. Claro que isso é uma cláusula pétrea e, mas ela foi incluída apenas como... Senador Aloizio Mercadante, um termômetro para medir o desejo, o interesse do cidadão, o sentimento da população.

Desde a época em que eu fui Ministro da Justiça eu venho também pregando uma vinculação orçamentária emergencial e temporária para a segurança pública. Esse é o primeiro problema que precisa ser resolvido além do aperfeiçoamento institucional. Recursos, vinculação orçamentária, mesmo que seja temporária. Enquanto perdurar essa crise de insegurança que nós, que nós vivemos no país.

Nessa pesquisa, Srs. Senadores, vê-se a compreensão da sociedade de que o combate ao crime passa por investimentos em segurança pública, em aumento do número de policiais, em melhores salários, em compra de equipamentos, viaturas e armamentos. 93% da sociedade também, 93% da sociedade avaliam da mesma forma. Falta definir, e os senhores vão definir, qual melhor modelo, qual o melhor meio de financiamento para a segurança pública no país.

Eu... Embora particularmente já disse isso publicamente queria mais uma vez dizer isso aqui. Embora particularmente eu entenda que a maioria penal,

seja apenas uma parte desse problema, não dá para resumir todo o problema nessa questão da maioridade penal. O que observamos é que 87% da população, 87%, Senador Jarbas, querem punição igual para adultos e menores criminosos. Entre este grupo há defensores da maioridade aos 16 anos e até a partir dos 12 anos de idade. E outro até sem idade mínima. Aqui está pesando menos a idade e mais a gravidade do delito. É o que a pesquisa deixa claro é que pesa menos a idade e mais a gravidade do delito.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – E já é assim na maior parte dos países civilizados do mundo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É por isso, Sr. Presidente, que o meu Projeto propõe a pena de prisão, não é, a pena privativa de liberdade só para os crimes hediondos e assemelhados, tráfico de drogas, tortura etc. Nos demais casos continua se aplicando a medida sócio-educativa, embora se reduza a idade penal.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, eu propus os 13 anos de idade a partir da morte da Liana em São Paulo que foi estuprada pelo “Chambinha”, mas na verdade eu estou propondo uma Emenda no relatório do Senador Demóstenes é que não tratemos de faixa etária mesmo que cometeu o crime com natureza hedionda que perca a maioridade sem falar em faixa etária.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, eu gostaria de alertar que eu tenho uma filosofia que tem dois ramos de menores, os que foram abandonados e ainda não foram cooptados com o crime que têm que ter uma assistência social o mais rapidamente possível para evitar que eles entrem no crime. E os que praticam o crime nós temos que fazer presídios especiais para os menores dando oportunidade que tenha uma escola lá dentro e tudo e vai depender dele querer ou não progredir para voltar ao seio da sociedade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu acho que essa pesquisa, ela, o sentido geral dela, o sentimento da população é o sentimento dessa Comissão. Nós estamos buscando aperfeiçoar a legislação e com mais rigor, com mais exigência, ampliando o prazo das penas, mas em relação à redução da maioridade eu não mudo as minhas convicções. Se a pesquisa desse 99,9% eu estaria na minoria. Acho que é um erro que nós vamos imprimir na nesse esforço de combate à violência se nós não fortalecermos o Estatuto da Criança e do Adolescente e não tratarmos dentro da concepção de medida sócio-educativa. Nós podemos aprimorar o estatuto, mas não revogar o estatuto com essa decisão. De qualquer

forma essa será uma discussão para a próxima Sessão desta Comissão.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)

– E eu fiz questão de dizer que não dá para resumir tudo nessa questão. Dois minutinhos só para encerrar, Srs. Senadores, Presidente Valter Pereira.

Outras teses que ganham força na sociedade é a possibilidade de penas diferenciadas entre Estados, que é uma coisa que mexe com a própria federação e depende de expressa delegação da União com os estados federados e exige uma igualdade, mas 62% dos entrevistados acha que isso poderia acontecer.

Eu acho também, como disse o Senador Aloizio Mercadante, que o Senado está fazendo a sua parte, que esta Comissão está fazendo a sua parte e que, mais do que nunca, não podem nos acusar de inação ou de inércia. Estamos concluindo na CCJ, já foi dito aqui e repetido, 17 projetos ou mais de 17, não é Demóstenes?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Hoje 17, no total mais de 30 projetos.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)

– Mais de 30 projetos endurecendo a legislação e ao final teremos que enfrentar as outras polêmicas que são matérias polêmicas, mas essa Comissão, com esse espírito mais uma vez demonstrada está verdadeiramente preparada para, para tanto. Nós não perguntamos sobre outros tópicos porque acreditamos que ao longo da tramitação nós poderemos fazer novas pesquisas a pedido desta Comissão ou a pedido do Senado Federal.

De modo que a minha presença aqui, ela simplesmente reforça o sentimento dessa Comissão, refaz o meu compromisso de que nós vamos, tão logo os senhores concluíam o trabalho aqui fazer tantas Sessões quantas forem necessárias lá no Senado Federal para votarmos um a um todos esses pontos e traz alguns números que podem, sem dúvida nenhuma, ajudar, verdadeiramente, nessa discussão que é uma discussão inevitável, inadiável, que é a discussão que o país cobra que nós façamos. Independentemente de qualquer outro assunto que paralelamente deva ser tratado. Parabéns e muito obrigado.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, o senhor pode repetir na sua pesquisa quantos por cento querem a redução da maioridade penal?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – 83.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)

– É, 87. 87, inclui vários tipos de redução.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de agradecer a presença do ilustre...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Ainda sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Passo a palavra em seguida a V.Ex^a. Eu gostaria de agradecer ao Presidente Renan Calheiros por comparecer a esta Comissão dando-lhe a exata dimensão do assunto, aliás da prioridade que esse assunto se reveste para os Senadores que compõem esse órgão técnico, mas gostaria de realçar um outro detalhe que é muito importante para que a sociedade brasileira toda perceba como é que está funcionando o Senado Federal.

V.Ex^a., no momento que anuncia este resultado do DATASENADO faz, simultaneamente, a revelação de que mais uma ferramenta está, e importantíssima ferramenta, está sendo disponibilizada para esta Casa do Congresso que é a pesquisa. A pesquisa séria, a pesquisa feita por quem tem conhecimento, por quem tem treinamento, por quem tem bagagem para fazê-la. A pesquisa idônea que pode, seguramente, mostrar o caminho que o Congresso Nacional deve estar, deve seguir na discussão e no encaminhamento dessas questões.

Está de parabéns V.Ex^a. pelos extraordinários mecanismos de comunicação e agora de pesquisa que disponibiliza para todo o Senado Federal. Ao terminar esse agradecimento, passo a palavra ao Senador Suplicy.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E posteriormente...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Só para o Presidente nos informar sobre a saúde do Senador Antônio Carlos, se tem alguma novidade?

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) – Nós vamos conversar agora há pouco com o Senador Antônio Carlos. Eu ontem falei com ele, fiz uma visita ao Senador Antônio Carlos. Combinei que viria aqui. Combinamos como essa reunião seria encaminhada. E ele nos garantiu que, na próxima reunião, vai estar aqui para concluir os trabalhos. Eu vou daqui a pouquinho voltar a falar com ele. Muito obrigado, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Antes de V.Ex^a. Se retirar o Senador Suplicy gostaria de fazer uma...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Ok. Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, Presidente Renan Calheiros. Primeiro quero expressar aqui o voto de pronto restabelecimento ao nosso Presidente da Comissão Antonio Carlos Magalhães, mas com respeito

às informações que V.Ex^a. acaba de nos transmitir do DATASENADO, gostaria de encaminhar de pronto uma sugestão, porque eu estou dentre aqueles que acreditam que para diminuir a violência em nosso país nós teremos que atacar com maior velocidade o problema da desigualdade tão intensa existente neste país, porque toda a questão relativa ao problema da pobreza neste país tem se verificado que quando existe a pobreza num lugar onde quase todos são relativamente pobres é uma coisa, mas onde existe a extraordinária desigualdade, aí o grau de violência aumenta extraordinariamente, de tal forma que será importante colocar nas próximas enquetes e pesquisas os instrumentos que mais eficientemente colaborarão para avançarmos na direção de maior justiça e equidade nesse país como um meio de diminuir a violência e a criminalidade.

Então é a sugestão que eu formulo e, depois, com maior detalhes encaminharei a V.Ex^a., Presidente Renan Calheiros.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não esquecendo da renda mínima que é muito importante.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Incluindo a renda básica de cidadania e bem explicada ao povo e daí teremos o resultado concreto, porque acredito que inclusive o Senador Pedro Simon recomendará a todos que isso tem que estar com o resultado muito, mais positivo ainda do que aqui foi colocado nos dados agora. E tal como o próprio Senado votou consensualmente, imagine se o povo então recomendar consensualmente ao Presidente da República para instituímos a renda básica de cidadania logo, logo. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Pela ordem, só, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Reiterar os agradecimentos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Só queria parabenizar o Presidente Senador Renan que mostra mais uma vez a sensibilidade para um tema que deu uma grande contribuição ao país, especialmente o Estatuto do Desarmamento que jamais teria sido implementado se não fosse a dedicação dele a essa causa. E queria também registrar de público que todo esse esforço dessa Comissão se deve também a determinação do Senador Antônio Carlos Magalhães. Ele não está presente, mas ele ajudou a constituição desse grupo, a pautar esse tema. Deu um grande impulso a essa matéria, e tenho certeza que ele vai se restabelecer para a próxima Sessão eu poder continuar tendo com ele as divergências que sempre temos, mas o reconhecimento do espírito público com que ele

vem tratando esse tema tão decisivo para a opinião pública brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ao reiterar os agradecimentos, liberamos o Presidente para as suas tarefas normais. O Senador Magno Malta. Ausente. Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Ausente. Encerrada a discussão, vamos submeter...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem. Eu gostaria apenas de ler um trecho do voto do eminente Ministro Marco Aurélio sobre o tema do sigilo bancário para mostrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a. Já fez uso da palavra se nós retomarmos a palavra a todo o momento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Estou pedindo pela ordem para ler, porque foi citado pelo Senador Demóstenes...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas V.Ex^a. já respondeu.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Senador, Presidente, eu estou me inscrevendo porque eu quero de forma muito breve ler aqui o voto do Ministro Marco Aurélio. Que diz o seguinte. Alô. “Conforme salientado em decisão monocrática pelo Ministro Celso de Mello com alusão ao que decidido por essa Corte na petição nº 77 concernente a certa questão de ordem, “a quebra do sigilo bancário, ato que se reveste de extrema gravidade jurídica e cuja prática pressupõe necessariamente a competência do órgão judiciário que a determina”. Portanto, necessariamente a determinação do Juiz “Só deve ser decretada e sempre em caráter de absoluta excepcionalidade, quando existentes fundados elementos de suspeita que se apóiem em indícios idôneos, reveladores de possível autoria de prática delituosa por parte daquele que sofre a investigação penal realizada pelo Estado”, fecha aspas. Em última instância tenho que o sigilo bancário está sob a proteção dos dispostos nos incisos X e XII e do art. 5º da Constituição Federal. Entendo que somente é possível afastá-lo por ordem judicial. Marco Aurélio de Mello e Celso de Mello. Entendo que somente é possível afastá-lo por ordem judicial. Assim tem o disposto no § 2º do art. 8 da Lei Complementar nº 75/1993 como inconstitucional.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Certo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Concedo a ordem para tornada definitiva a liminar eximir o Banco impetrante do fornecimento dos dados que lhe foram requisitados pelo Ministério Público.

Então a posição de Celso de Mello e a posição de Marco Aurélio de Mello é absolutamente transparente e cristalina.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Com certeza.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– E que não há qualquer possibilidade de violação ao sigilo bancário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Vou esclarecer a V.Ex^a. se me permitir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Sem a devida decisão judicial.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– O Senador Mercadante acaba de reafirmar o que eu disse. O Senador acaba de ler o texto em que há a declaração de inconstitucionalidade de um texto do da Lei Complementar nº 5 que permitia ao Ministério Público, permitia ao Ministério Público ter acesso direto ao sigilo bancário.

Então V.Ex^a. leu uma parte do voto em que diz: “Sigilo bancário é com o Juiz”, mas eu leio para V.Ex^a. O outro pedaço do voto. O outro do mesmo voto: “Não cabe ao BANCO DO BRASIL negar ao Ministério Público informações sobre nomes dos beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição com recursos subsidiados pelo erário federal sob invocação do sigilo bancário”. V.Ex^a. tem toda a razão. Nós não queremos mexer no sigilo bancário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Esse não é o voto é o resultado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não, é a Ementa, Senador, é o resumo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Está aqui na minha mão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Senador, V.Ex^a. Está insistindo num tema que foi matéria de uma discussão nacional. Porque o Ministério Público tinha direito a quebrar diretamente o sigilo. A Assessoria de V.Ex^a. tem que se desdobrado, mas não é fácil porque o fato é outro. Sigilo bancário é com o Juiz de direito. Agora dados outros que não compreendam o sigilo bancário a autoridade policial pode fazer a requisição. E é isso que o Senador Jarbas Vasconcelos concluiu e que eu apoio incondicionalmente. Eu gostaria que V.Ex^a. consultasse a sua assessoria porque não há divergência no que V.Ex^a. leu nem no que eu li. Sigilo bancário é com o Juiz de Direito. Agora, outros dados referentes. E nós estamos explicitando. Senador Jarbas Vasconcelos colocou no papel o que é. O que é que é? Perguntar às instituições financeiras se o investigado mantém contas em depósitos e se mantiver qual o número dessas contas, em quais agências tem essa conta. Nada mais. Nada a ver com sigilo bancário. Eu

quero concordar com o voto, dizer que foi muito bem feito, não dar a oportunidade ao Ministério Público de ter esse acesso diretamente porque é cláusula pétrea. Só Juiz pode decretar a quebra do sigilo bancário. Mas, outras hipóteses, outros dados a autoridade deve ter acesso para agilizar a sua investigação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, havia pedido a palavra o Senador Romeu Tuma e eu não o enxerguei no momento que foi chamado. Mas...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – São dois minutos ou um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a. está com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Apenas por uma preocupação...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Três minutos.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Das próprias autoridades policiais que aqui se encontram sobre o dilema que aqui se viu a discussão sobre constitucionalidade ou não. Eu confio no Demóstenes porque ele sempre estudou o aspecto da constitucionalidade. E também o nosso Governador Jarbas Vasconcelos, que sempre foi um homem que ponderou por decisões equilibradas.

Então, ele tem a experiência das dificuldades que teve para enfrentar o crime como Governador do Estado e trouxe esse projeto. Aqui, o que tem a dúvida do Mercadante ele fala: Dados do indiciado. E no projeto, no relatório do Demóstenes dados para a investigação. Quer dizer, antes provavelmente até sem indiciamento. Eu não sei se caberia ou não...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, é porque veja bem, investigação nós...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não se fala em nenhuma vez em Delegado de Polícia. Na autoridade policial. Nenhuma vez se fala na autoridade policial.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – V.Ex^a. é um homem muito inteligente e quer voltar àquela polêmica anterior que nós já decidimos aqui e que a Câmara modificou tudo e vai voltar.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não é inteligência é preocupação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – É, é inteligência. O que é que V.Ex^a. está dizendo...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – V.Ex^a. não deixa de ser mais inteligente que eu.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, de forma alguma. Se muda para indiciado quem

é que tem acesso? Só a autoridade policial. Se muda para investigado, quem é que tem acesso? As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, o Ministério Público, como decidiu aqui o Supremo dizendo que não tem direito a quebra do sigilo, mas tem direito a saber os dados acessórios.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas se o Ministério Público não pode investigar porque a ADIN está ainda sem decisão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, Senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Senador Demóstenes eu quero entender a CPI como tem poder judicante ela pode, através de requerimento aprovado com exposição de motivos que é a decisão do Supremo quebrar, agora V.Ex^a. está dizendo que ela vai poder passar a ter acesso sem precisar do requerimento e da aprovação?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, não, V.Ex^a. também é uma pessoa inteligente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – É isso que eu estou procurando resguardar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – O que existe aqui são duas situações diferentes. Uma coisa é quebra de sigilo bancário, outra coisa é acesso a dados do investigado que não dizem respeito a quebra de sigilo. Quebra de sigilo é só com Juiz de Direito. E é claro que a CPI tem também essa função constitucional. A quebra de sigilo a CPI pode fazer, mas a CPI não pode decretar a prisão preventiva. Não pode decretar busca e apreensão. Então, os poderes da CPI são ampliados também porque a CPI investiga. Então, a CPI pode não querer a quebra do sigilo, mas pode querer algum dado e isso deixa bem claro que quem investiga, que tem o poder de investigação pode requerer esses dados independentemente de quebra de sigilo ou de pedido ao Juiz de direito. É o parecer do Senador Jarbas Vasconcelos, cristalino. Ele não restringe e também não amplia.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Demóstenes, eu gostaria de ponderar o seguinte, essa matéria já foi exaustivamente discutida. Então, até agora nós não votamos, se V.Ex^a. quiser concluir.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu vou concluir. Ele sabe a angústia e a preocupação que eu tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então conclua e vamos encerrar a discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu queria que ficasse bem claro que a investigação é da polícia

e presidida pela autoridade competente que é o Delegado de Polícia.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É impossível, porque nós decidimos isso aqui o contrário outro dia. Investigação não é só investigação policial. O Ministério Público pode investigar. O COAF pode investigar, os parlamentares podem investigar. Não vamos criar...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Que fique neste caso a palavra de cada um, fique registrada na ata.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos votar.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Goiás vai vencer sempre.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Nunca, não é a minha intenção, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Os Srs. Senadores que forem favoráveis ao projeto sem a Emenda... Sem a Emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Vamos aprovar o parecer ressalvada a Emenda. Aprova por unanimidade o parecer ressalvada a Emenda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Ressalvada a Emenda. Em votação, aprovado. Unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, em votação o parecer ressalvada a Emenda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Os Srs. Senadores que tiverem favoráveis permaneçam como estão. Então, aprovado o parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Por unanimidade.

Agora, foi aprovado o parecer ressalvadas as Emendas. Agora existe uma Emenda, né? Uma Emenda. A Emenda Mercadante. Então, os Srs. Senadores que estiverem a favor da Emenda. Ressalvada a Emenda. Estamos votando a Emenda agora.

Então, os Srs. Senadores que estiverem a favor da Emenda que se manifestem a favor da Emenda. A favor da Emenda. Então foi derrotada a Emenda por maioria. A Emenda nº 1, só tem uma. Qual é a segunda?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Demostenes, uma Emenda sua e uma do Mercadante? Porque eu entendi que está...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Já faz parte do parecer, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então já está superada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então foi derrotada a Emenda por maioria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos... Item 2 da pauta. Altera a Lei 10.201 de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento pelo Fundo Nacional de Segurança Pública de Sistemas de Investigação nas modalidades que cita e dá outras providências. Autor, Senador Marconi Perillo. Relator, Senador Tasso Jereissati. Parecer pela aprovação do projeto com 3 Emendas. No dia 11 desse mês durante a discussão da matéria, os Senadores Aloizio Mercadante e Romeu Tuma sugeriram a supressão dos incisos III e VI e a inclusão do inciso que trata do Sistema Nacional de Digitalização de Impressões Digitais pelo art. 4 A, da Lei 10.201 constante no art. 1º do projeto acolhidas pelo Relator. Serão feitas então duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as Emendas. Concedo a palavra ao Relator, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei 2007 que pretende alterar o Decreto Lei nº 3.689 de outubro de 81 código de Processo para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências. O relatório já foi lido na última Sessão, portanto, dispense a leitura do relatório e estamos apenas acolhendo as sugestões do Senador Mercadante, Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e do próprio autor, o Senador Marconi Perillo no sentido de incluir entre os projetos a serem para o Fundo Nacional de Segurança Pública o sistema de digitalização de impressões digitais a exclusão do bloqueio de celulares em estabelecimentos prisionais, objeto de propostas sob a análise da Comissão de Infra-Estrutura do Sistema de Retribuição Pecuniária que será objeto da nova proposição do Senador Marconi Perillo. Na forma das Emendas que estamos apresentando e estão disponíveis na pauta distribuída aos Srs. Senadores da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a votação, aliás, encerrada a discussão, vamos à votação do projeto que recebeu parecer favorável, ressalvada as Emendas. Votação nominal, já que é um Projeto de Lei terminativo. Como vota a Senadora Serys?

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
– Com o Relator é isso? Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vereador Sibá, ausente. Vereador Eduardo Suplicy. Como?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É porque ele não tem idade suficiente para ser Senador, pô, é por causa da idade. Da juventude impede que ele seja Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como vota o Senador Eptácio Cafeteira? Ausente. Como vota o Senador Mozarildo? Ausente. Senador Antônio Carlos Valadares? Senador Paulo Paim, ausente. Senadora Ideli Salvatti. Senadora Patrícia. Senador Inácio Arruda, João Ribeiro. Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Nery ausente do PMDB. Como vota o Senador Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Gilvam.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senadora Roseana? Como vota o Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como vota com Senador Demostenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Edison Lobão? Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, eu só pergunto se as Emendas estão incluídas no voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É o projeto primeiro.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Voto sim. As Emendas depois?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Arthur Virgílio ausente. Senador, Senadora Lúcia Vânia ausente. Senador Tasso Jereissati é autor. Então, Senador Eliseu, Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador João Tenório. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Mário Couto não está. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com 16 votos favoráveis está aprovado o projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Agora...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Se houver concordância dos Srs. Senadores V.Ex^{as}. não poderia repetir a votação para não... Chamar um por um? Se todos...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Se os Srs. Senadores concordarem podemos repetir a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas para perguntar se todas as Emendas têm parecer favorável do Relator?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Tem.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Foi incluído no relatório. Então V.Ex^a. poderia repetir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Quem estiver de acordo permaneça como estão. Então, repetido o mesmo resultado. Aprovadas as Emendas, portanto. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências.

O Item 3 da pauta.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, nos meus estudos aqui eu verifico que o Item 3 e o Item 4 eles tratam exatamente de penas alternativas, um tratando de pena pecuniária e outro tratando de pena de prestação de serviços. Eu perguntaria se talvez fosse interessante discutir os dois projetos iguais porque de certa forma um anula o outro ou complementa o outro. Eu acho que nós poderíamos tirar uma posição em conjunto dos itens 3 e 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como eu sou o Relator desse projeto, eu gostaria...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – V.Ex^a. é Relator dos dois. Do 3 e do 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Dos dois.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Por isso que eu digo que nós poderíamos discutir conjuntamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, eu vou... Eu vou me afastar da presidência, convoco o Senador Pedro Simon para assumi-la.

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com a palavra, o Relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, são dois projetos. Então, nós vamos fazer a leitura do parecer do Item 4 invertendo-se, obviamente, a matéria já que o primeiro seria o projeto 163.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Pela ordem.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, é só para dizer que o Item 3 é da minha autoria e que o Senador Valter Pereira, ele me ligou perguntando se poderia julgar prejudicado o projeto, porque o Item 4, que é de autoria do Senador Aloizio Mercadante é muito mais amplo e melhor do que o que eu apresentei. E que está ou que poderia ser colocado, ele retiraria do meu projeto e colocaria no Item nº 4. Então, eu não coloquei nenhum obstáculo, pelo contrário, a que o Senador Valter Pereira tem toda a razão e concordo completamente que seja prejudicado o Item nº 3 para que o Item 4 seja votado. É exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu queria primeiro agradecer a atitude do Senador Demóstenes, mas dizer que apesar do meu projeto incluir o trabalho com a dimensão importante das penas alternativas, ele tem sugestões que precisam, necessariamente, ser incorporadas ao Item, ao meu projeto. Porque ele retira o limite da fixação da pena pecuniária e eu, eu coloco que além da pena pecuniária é obrigatório o trabalho. Como é o caso da Noemi Campbell, Boy George e outros, além de pagar uma pena têm que trabalhar para pagar a pena alternativa, que eu acho que é a dimensão mais importante do meu projeto. Mas no parecer que V.Ex^a. apresentou ao final, eu acho que já incorpora os elementos relevantes do projeto do Senador Demóstenes e nós teríamos um projeto alternativo bastante consistente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Obrigado, Senador, então vamos ao relatório, Sr. Presidente. Relatório. Esta Comissão examina em caráter terminativo nos termos do art. 101, II D, do regimento Interno do Senado Federal, o PLS 263/2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante que pretende alterar o Código Penal para: Primeiro – incluir entre as penas restritivas de direitos previstas em seu art. 43 o recolhimento domiciliar. Segundo, permitir que o Juiz substitua a pena alternativa de liberdade pelo compromisso de frequência a curso regular ou profissionalizante quando a condenação for inferior a 6 meses. Terceiro: Impedir a aplicação das penas de prestação pecuniária e de multa cumulativamente. Quarto: Destinar a prestação pecuniária preferencialmente à vítima e a seus dependentes. Ou a seus dependentes. Quinto: Revogar a revisão do caput do art. 46, que restringe a aplicação da pena de serviços à comunidade, aos condenados em pena privativa de liberdade superior a 6 meses. Sexto...

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Vamos fazer um pouco mais de silêncio é da maior importância a análise que ele está fazendo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Permitir a antecipação do cumprimento da pena substitutiva ainda que a pena substituída seja inferior a um ano. Art. 46, § 4 do Código Penal. Sétimo, obrigar o Juiz e não mais facultar, veja, aqui tem uma diferença fundamental que eu gostaria de chamar a atenção de todos os senhores, obrigar o Juiz e não mais facultar a substituir por pena de multa cumulada com outra restritiva de direitos a pena privativa de liberdade não superior a um ano. E não mais a seis meses. Oitavo, a proposição prevê ainda ajuste na atual redação do art. 58 do Código Penal.

Na justificação, o autor argumenta que as penas alternativas, especialmente a prestação de serviços à comunidade, devem ser valorizados no sistema penal. E isto porque, a prestação de serviços busca integrar elementos como a reparação do dano causado à sociedade, a valorização das aptidões do condenado e a sua efetiva integração através do trabalho gratuito. Não foram oferecidas Emendas ao projeto.

Análise: A matéria tratada no presente Projeto de Lei insere-se naquelas de competência privativa da União. Mostra-se necessárias algumas considerações prévias, uma vez que o PLS 137/2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto Lei 2.848, de 40 e a Lei 7.210 de 11 de julho de 84 para ampliar a aplicação das penas alternativas também se encontra sob minha relatoria.

Embora essas proposições PLS 163, PLS 137 não tramitem em conjunto, a conexão das matérias por elas tratadas justifica a reunião dos temas para fins de discussão nesta Comissão.

Nesse sentido, buscaremos aproveitar as contribuições, contribuições de ambos os projetos por meio da elaboração do substitutivo PLS 163/2007, considerando ser este mais abrangente que o PLS 137/2007. Vale registrar que não verificamos divergências entre as alterações pretendidas pelos projetos.

Assim, na análise do PLS 163/2007, que ora relatamos e ao qual serão acrescidas modificações propostas no texto do PLS 137/2007.

Em todo o mundo a adoção de penas alternativas tem por várias razões, se mostrado eficaz apresentando inclusive os que a elas são submetidos menor índice de reincidência se comparado com o sistema tradicional. A primeira dessas razões se refere ao fato de que as penas alternativas se voltam para a qualificação profissional e a ressocialização do sentenciado. Além disso, a aplicação dessas penas apresenta baixos custos para o poder público. Por fim, oferece

a vantagem de diminuir as tensões geradas pelo problema da superlotação nos estabelecimentos penais, circunstância esta que merece destaque dada a situação atual do Sistema Penitenciário Brasileiro. Nesses termos, a presente proposição vem ao encontro dessa tendência mundial no que tange a inclusão do recolhimento domiciliar entre as penas restritivas de direitos enumeradas no art. 43 do CP, lembramos que o projeto que deu origem a Lei 9.714, de novembro de 98, já havia proposto esta alteração. Foi, no entanto, objeto de veto esse ponto sob o argumento de que a figura do recolhimento domiciliar, conforme a concebe o projeto, não contém, na essência, o mínimo necessário de força punitiva afigurando-se totalmente desprovida da capacidade de prevenir nova prática delituosa.

Por isso, carente do indispensável substrato coercitivo reputou-se contrária ao interesse público a norma do projeto que a institui como pena alternativa. A fim de evitar a posição de novo veto com esse fundamento, com base nas idéias contidas no citado PLS 137/2007, substituímos o recolhimento domiciliar pela possibilidade de o Juiz aplicar outra pena restritiva de direitos além daquelas listadas nos atuais incisos I e VI do art. 43 que ele entender mais adequada, considerando a situação econômica, a aptidão e a personalidade do condenado.

Parece-nos que a legislação brasileira, no que concerne à utilização de penas alternativas deve melhor se adequar às realidades e às especificidades do caso concreto. Assim, convém que o Juiz possa, a partir do exame das particularidades da causa, situação econômica, aptidão e personalidade do condenado, escolher a pena mais apropriada para alcançar resultados satisfatórios, especialmente do ponto de vista da ressocialização do sentenciado.

Com isso, acrescentamos, nos mesmos moldes do PLS 137/2007, o art. 148 A, a Lei de Execução Penal, para determinar que o Juiz deverá deixar expresso na sentença a forma e as condições para a execução da pena restritiva de direitos que não esteja prevista em lei.

O PLS 163 prevê ainda a inclusão do § 1º no art. 43 do Código Penal para permitir a substituição pelo Juiz de pena privativa da liberdade pelo compromisso de frequência a curso regular ou profissionalizante quando a condenação for inferior a 6 meses. Sem dúvida, estimulará a inserção de forma saudável do condenado no convívio social. O projeto também pretende vedar a aplicação cumulada de pena de prestação pecuniária e de multa por meio da alteração dos arts. 44 § II e VI do Código Penal. Mostra-se medida de extrema conveniência, uma vez que se privilegia o caráter sócio-educativo do momento da escolha e imposição da

pena. Sugerimos, todavia, alterar o § 6º a fim de harmonizá-lo com o § 2º nos termos da redação que lhe foi dada pelo PLS. Melhor seria, ao que nos parece, a menção única aos casos de cumulatividade entre as penas de multa e prestação pecuniária, uma vez que a proibição de aplicação isolada resulta da própria cominação legal, isto é, caso a caso.

A proposta de alteração do § 1º do art. 45 do Código Penal com o fim de destinar preferencialmente à vítima e a seus dependentes o valor pago em razão do cumprimento da prestação pecuniária é muito adequada na medida em que aumentará a garantia da vítima quanto a recomposição do dano que, eventualmente, lhe tenha sido causado pelo agente criminoso. No substitutivo adiante apresentado, alteramos a redação constante do PLS nº 163/2007, para tornar mais clara esta ordem de preferência. O PLS 163/2007 pretende, ainda, atualizar a redação desse dispositivo para que o valor pago seja deduzido também de acordo homologado em ação de reparação civil. A redação atual prevê a dedução tão-somente nos casos de condenação. Além disso, visando o aperfeiçoamento do instituto e de acordo com o proposto pelo Senador Demóstenes Torres no PLS 137/2007, propomos seja contemplada a exclusão do limite máximo de 360 salários-mínimos para a fixação da prestação pecuniária.

A redação atual do art. 46, caput do CP, restringe a pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas às condenações em penas privativas de liberdade superiores a 6 meses. A nosso sentir, essa limitação, acima de 6 meses, não deve persistir, pois como bem ressaltou o autor do projeto, as penas alternativas, especialmente a prestação de serviços à comunidade devem ser valorizadas no sistema penal.

Assim concordamos com a retirada desse dispositivo de acordo com o disposto no PLS 163/2007, pela mesma razão parece-nos conveniente permitir a antecipação do cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade mesmo se a pena substituída for inferior a um ano. Bem como impor ao Juiz o dever de substituir por pena de multa cumulada com outra restritiva de direitos a pena privativa de liberdade não superior a um ano. E não mais seis meses. Amplia-se, nesses termos, o âmbito da aplicação das penas restritivas de direitos. Também muito oportuna a modificação do Parágrafo Único do art. 58, o qual, equivocadamente faz referência ao Parágrafo Único do art. 44, em vez do § 2º.

Quanto à redação sugerida pelo PLS para o § 2º do art. 46 do Código Penal. Optamos por suprimi-la entendendo que representa indevida interferência nas atribuições do Poder Executivo Estadual.

Por fim não vislumbramos vícios concernentes à regimentalidade, juridicidade, constitucionalidade e acreditamos que as alterações propostas permitirão a aplicação mais adequada e profícua das penas alternativas em nosso processo penal.

Voto: Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 163/2007, e incorporadas as alterações propostas pelo PLS 137/2007, nos termos do substitutivo.

O substitutivo no art. 1º, os arts. 43 a 46, 55, 58 e 60 do Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações. Aí vem o inciso VII, outra que o Juiz entender adequada considerando-se a situação econômica, aptidão e a personalidade do condenado. Parágrafo Único: Quando a condenação for inferior a 6 meses o Juiz pode substituir a pena privativa de liberdade pelo compromisso de frequência a curso regular ou profissionalizante.

Art. 44, no seu § 2º, na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição deverá ser feita por multa e por uma pena restritiva de direitos. Se for superior a um ano, a pena privativa de liberdade deverá ser substituída por duas restritivas de direitos. § 6º, a prestação pecuniária e a pena de multa não poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 45, no § 1º: A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou à entidade pública ou privada com destinação social nesta ordem de preferência, de importância fixada pelo Juiz não inferior a um salário-mínimo, sendo o valor pago deduzido do montante de eventual condenação ou acordo homologado em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

Art. 46, a prestação de serviços à comunidade, ou à entidades públicas consiste na atribuição de tarefas sem remuneração ao condenado. § 1º – a prestação de serviços à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres devidamente cadastrados em programas comunitários ou estatais. § 2º – as tarefas a que se refere o caput serão atribuídas conforme as aptidões do condenado devendo ser cumpridas a razão de uma hora de tarefa por dia de condenação fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho. § 3º – a pena substituída pela prestação de serviços à comunidade poderá ser cumprida em menor tempo. Art. 55, nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade.

Art. 55, as penas restritivas de direitos referidas nos incisos IV, V, VI, VII do art. 43, terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 3º do art. 46.

Art. 58, Parágrafo Único. A multa prevista no § 2º do art. 44 e no § 2º do art. 60 aplica-se independentemente de cominação na parte especial.

Art. 60, § 2º – a pena privativa de liberdade aplicada não superior a um ano deverá ser substituída pela pena de multa desde que cumulativamente a outra restritiva de direitos observados os critérios previstos no art. 44 deste Código. Art. 2º – o art. 48 da Lei 7.210, de 11 de julho de 84, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 184 – em qualquer fase da execução poderá o Juiz motivadamente alterar a forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade, de limitação de fim-de-semana ou outra que tenha sido cominada ajustando-se às condições pessoais do condenado e às características do estabelecimento, da entidade ou do programa comunitário ou estatal. Art. 4º – a Lei 7.210, de 84, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 184 – A – No caso de o Juiz cominar pena restritiva de direitos não prevista nos arts. 149 a 155 desta lei, especificará na sentença, a forma e condições de sua execução aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no capítulo 2 do título 5 desta lei. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pois bem, Sr. Presidente, este é o voto e o relatório. Em síntese, é o seguinte: O Senador Mercadante apresentou um Projeto de Lei que foi apensado a outro Projeto de Lei de autoria do Senador Demóstenes Torres. Através de entendimento entre os dois, fora feita praticamente a fusão dentro de um substitutivo. De sorte que estão contempladas as propostas do Senador Mercadante e do Senador Demóstenes Torres resultando num trabalho que sintetizou e que aprimorou ambas as propostas. Concluído o nosso trabalho, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Vamos ao voto ou está em discussão? Está em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com a palavra o Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu, Sr. Presidente, eu gostaria em primeiro lugar de me congratular com o autor desse projeto, o Senador Mercadante, que com muita competência conseguiu colocar algumas questões nessa matéria que antes, na legislação atual, não eram levadas muito a sério. No entanto, com os dispositivos colocados no projeto o Senador Mercadante, após registrar, através de pesquisas científicas de que os presos aos quais foram aplicadas medidas alternativas, eles tinham uma reincidência quando colocados no meio

da sociedade, ao crime, muito menor do que aqueles que foram presos, com base em medidas restritivas mais limitadas.

Por exemplo, no Departamento Penitenciário Nacional, está aqui na justificção, do Ministério da Justiça, ficou constatado que enquanto se apresenta um índice de reincidência de 70 a 85% entre os condenados à prisão, em se tratando das penas alternativas, esse índice baixa vertiginosamente para uma variação de 2 a 12%. E a matéria constata também, ou registra também, ou fixa de que aqueles criminosos que praticaram delitos violentos eles não podem participar do benefício da pena alternativa.

De outro lado, o nobre Relator, o Senador Valter Pereira, fez algumas modificações que constam do substitutivo que valorizam sem dúvida alguma a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante.

Portanto, o meu voto é favorável com os parabéns ao Relator e ao eminente autor, Aloizio Mercadante.

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão a matéria, com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – É para ser bem rápido. Eu acho que essa discussão vem em boa hora. Cumprimento o Senador Mercadante, o Demóstenes, com o Valter Pereira que, cujo relatório V.Exª. abriu mão para fortalecer a decisão do relatório do Senador Mercadante, absorvendo algumas teses levantadas pelo Senador Demóstenes no relatório do Senador Valter vem numa hora boa. Porque nós estamos, eu tenho uma grande preocupação com a Lei de Execuções Penais, que a cada ano estão beneficiando o criminoso. Pela superlotação dos presídios há um desespero de botar gente na rua sem ter a possibilidade de voltar a conviver com a sociedade. Por isso que a reincidência é alta. Na medida em que haja penas alternativas para crimes de pequeno potencial ofensivo nós estaremos, sem dúvida nenhuma, não saturando as cadeias e buscando a provável reinserção do criminoso à sociedade. E então... O próprio indulto, todo o ano eu tenho ido à Tribuna para criticar o indulto que é dado pelo Presidente da República com crimes de condenação acima de 5 anos. E o Senador Demóstenes sabe o que é isso. É com o uso de arma, de violência e tudo, e cada ano está subindo mais um pouquinho o benefício. Então, nós temos, Senador Mercadante, acho plausível o seu relatório, o seu projeto é brilhante, e nós buscamos melhorar a Lei de Execuções Penais, baseado nesse trabalho que o senhor faz e não ter tanto benefício na Lei de Execuções Penais, inclusive o governo se... Dirigido, sem dúvida nenhuma, por assessorias jurídicas

que fazem com que cada ano aumenta o indulto para pessoas com crimes às vezes grave.

Então, é isso. Eu quero cumprimentar o Senador Mercadante e todos aqueles que participaram da elaboração com Emendas ou como o Demóstenes, retirando o seu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu gostaria de... Eu gostaria de dar uma informação para tranquilizar a todos que estão presentes.

Conforme ficou acertado na reunião anterior, esta Sessão vai ter uma interrupção muito curta para um breve lanche e esse lanche já foi providenciado. Só para tranquilizar aqueles que, de repente, já podem estar sofrendo...

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Tranquilizar...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está certo, (risos) mas o Senador Adelmir é o próximo orador inscrito.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, eu queria apenas aproveitar essa oportunidade para ressaltar a importância do entendimento havido entre os dois autores e a capacidade do Relator em conseguir cingir as duas proposições em um único relatório. Então, os meus parabéns por essa intenção e essa capacidade de fazer o relatório cingindo os dois projetos. E destacar realmente que pesquisas demonstram que a reincidência nas penas de encarceramento são muito maiores do que as penas alternativas.

Quero parabenizar a V.Ex^a. por essa capacidade de condensar os dois projetos em um único relatório e também parabenizar os dois autores por ter chegado, efetivamente, a esse entendimento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo também como Relator do parecer e aos Senadores Demóstenes Torres e Aloizio Mercadante porque acredito que esse projeto refere-se a uma das necessidades mais prementes do que precisa ser feito no âmbito da Justiça Brasileira porque as experiências têm demonstrado que muito melhor do que estarem as pessoas trancafiadas em celas onde não têm a oportunidade de se ressocializar, de aprender, de se reeducar para o convívio na sociedade, muito melhor é a aplicação de penas alternativas.

E eu gostaria, Sr. Presidente, de submeter a V.Ex^a. como Relator do parecer e aos dois autores, inclusive um acréscimo aqui no art. 46 onde nos § 1º, 2º e 3º estão definidas formas de penas alternativas, mas submeto à apreciação de V.Ex^a. Ainda um § 4º se

os autores considerarem adequado. Que seria muito simples porque veja só, o § 1º ele diz que a prestação de serviços à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos e assim por diante em programas comunitários. De maneira consistente, mas... Talvez definindo de uma forma mais precisa até para que o Juiz possa assim definir e havendo a vontade da pessoa que está cumprindo a pena de ter a capacidade de fazer isso. A disposição de fazer e o Juiz então poder definir o seguinte. § 4º – alternativamente poderá a prestação de serviços como pena ser realizada através do ensino, sobretudo, com a finalidade de promover a alfabetização de pessoas. Então, fica a sugestão encaminhada a V.Ex^a. se quiser aperfeiçoar e os autores também, mas eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu agradeço a sugestão de V.Ex^a., acho que é meritória. Agora, entendo, todavia, que quando se fala em ensino regular já está pressupondo todas as etapas da educação. Mas, de qualquer forma, eu consulto os dois autores para que eles se manifestem a respeito. Senador Demóstenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Já está incluído, Senador.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Permita, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Está incluído.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – No esforço do processo de alfabetização que hoje há no Brasil, há as mais diversas formas, inclusive da parte do Ministro da Educação para se promover a alfabetização. Aí o que se está lembrando é que poderá, pessoas que eventualmente estejam cumprindo penas, ter a capacidade de ensinar outros, inclusive a se alfabetizarem. E se porventura for lhes dada a oportunidade de... Como pena alternativa, estar ensinando pessoas a ler e a escrever, isso poderia estar consoante ao objetivo de alfabetização daqueles que ainda no Brasil não se alfabetizaram. Então é essa a sugestão, se os autores e V.Ex^a. considerar adequada fica aí para exame.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Da minha parte não tem problema. Consulto...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu vejo aí com o Senador Aloizio Mercadante que é o autor nessa parte, mas eu vejo...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Mercadante.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu vejo ao colocar outras penas alternativas já fica definido que o Juiz também pode fazer essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Há uma Emenda do Senador Suplicy propondo que seja incluída a alfabetização.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu entendi, Presidente, estou acompanhando. O art. 46 diz o seguinte: É prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas sem remuneração ao condenado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Inclusive esta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Portanto, no meu ponto de vista está contemplado é mais abrangente e dá a possibilidade do Juiz definir. Agora, se quiser colocar uma Subemenda numa dessas definições e colocar inclusive alfabetização, eu acho que fica de bom tamanho.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Aí fica contemplado, Sr. Presidente, pode aperfeiçoar nesta direção, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então está incorporada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Veja bem, eu queria só ponderar, porque aí é uma questão jurídica. Como está incluída, por exemplo, por que é que uma pessoa pode ser incumbida de fazer. Se nós colocarmos, incluindo o projeto de alfabetização, se o Juiz decidir que ela tem que dar aula para o segundo grau não pode porque é só para alfabetização.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Se colocar que é um cientista e tem que dar aula...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Se for um professor de física.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então o que eu acho é o seguinte, à medida que você determina...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Vou dar uma sugestão de redação Senador Demóstenes, vê como analisa: A prestação de serviços à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, portanto está contemplado orfanatos e outros estabelecimentos congêneres devidamente cadastrados, em programas comunitários de formação didática ou estatais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pode ser.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Formação didática inclui desde a alfabetizar a ensinar física, química, direito e assim por diante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Dessa forma eu acho que fica contemplada a iniciativa.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Estou de acordo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Receba como...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não vejo óbice nenhum. E vamos colocar então em votação com a Emenda depois vamos dar a redação final só... Nos termos do que foi proposto pelo Senador Mercadante.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu gostaria apenas que V.Ex^a. considerasse visita honrosa à nossa Comissão de Constituição e Justiça a do nosso Governador José Serra devidamente acompanhado do seu Secretário de Justiça um dos melhores Procuradores de Justiça que esse país já teve, está licenciado, não é Marrey? Ainda tem, né? Luiz Antônio Guimarães Marrey.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indiscutivelmente nós não poderíamos deixar de fazer o registro, de dar os votos de boas vindas e fazer o registro do Governador e do Secretário de Justiça, já que hoje esta Comissão já recebeu a visita do Presidente do Senado, agora do Governador. Isso demonstra claramente quão importante é a agenda que foi estabelecida e a prioridade que fora dada para essa questão da violência pela Comissão de Constituição e Justiça.

Então, ao fazer esse registro, nós queremos aqui declarar as autoridades, as ilustres autoridades que nos visitam que efetivamente hoje V.Ex^a. está vindo a uma reunião na Casa que conhece muito bem porque esteve aqui presente, está vindo numa reunião de trabalho que é um verdadeiro mutirão contra a violência. Portanto, é muito importante o prestigiamento que V.Ex^a. dá a esta Comissão do Senado Federal.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente. Presidente. Como o Senador por São Paulo eu pediria a palavra para saudar o ilustre Governador do meu Estado que foi um dos interlocutores do povo paulista e do povo brasileiro quando aqui compareceu com outros Governadores trazendo uma pauta voltada para isso que V.Ex^a. acabou de explicar ao Governador que é esse mutirão.

Vários dos projetos que aqui estão sendo aprovados, Governador José Serra. Vários dos projetos que estão sendo discutidos fizeram pauta da apresentação que V.Ex^a. trouxe com o doutor Marrey e outros Governadores que aqui compareceram.

Portanto, o eco é perfeito junto à sociedade paulista, que é o meu Estado e também de outros Esta-

dos que foram representados pelos seus ex-Chefes de Executivo na busca de melhores dados para poder trazer uma tranquilidade maior à sociedade brasileira, e veio acompanhado da bancada paulista do PSDB aos quais eu saúdo também por fazer parte da coligação que levou ao governo o ilustre cidadão brasileiro, José Serra.

Então, eu agradeço a presença dele como paulista. Agora vem agora o PSDB do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria, para simplificar e antecipar a nossa pauta, eu gostaria de, se os demais Senadores concordarem, eu gostaria de franquear a palavra ao Governador e ao Governador para que ele exprima aqui a sua, o seu ponto de vista sobre tudo o que está rolando nesse momento, e sobre como que ele está enxergando o trabalho que está sendo desenvolvido neste momento pelo Senado.

GOVERNADOR JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Valter. Eu tenho muita satisfação de vir aqui a esta Comissão da qual eu fiz parte como exerci meu mandato no Senado como suplente, porque eu era titular na CAE, e tenho muita satisfação de vir aqui hoje à Comissão, até para cumprimentá-la pelo trabalho que tem feito em relação à legislação sobre a segurança no Brasil.

O Senado tem dado uma contribuição importantíssima, rápida, consistente a esse respeito. E eu hoje tive a oportunidade de conversar com o Presidente Renan, inclusive que estimulou a minha vinda aqui, sobre alguns projetos, alguns deles relativos à segurança, e particularmente um que nós apresentamos ao país a idéia já há alguns meses, que era o do monitoramento dos condenados em situação de liberdade condicional, regime semi-aberto, trabalho externo. Inclusive eu trouxe aqui as reflexões feitas pela nossa Secretaria da Justiça, da Segurança e de Administração Penitenciária a respeito do projeto, se V.Ex^a. me permitir eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Hoje está pautado o Projeto de Lei nessa direção.

GOVERNADOR JOSÉ SERRA – O Senador Demóstenes me informou. Então se V.Ex^a. me permite inclusive vou deixar aqui a nossa contribuição para que o Senado possa refletir a respeito dela. Nós pensamos em todos os detalhes do assunto, inclusive com base ao conhecimento operacional que as nossas Secretarias têm do assunto, uma vez que em São Paulo é onde estão cerca de 56% dos detidos, né? Do Brasil. Então, nós temos lá 150 mil presos, uma longa experiência a esse respeito.

Então, trouxe aqui a nossa contribuição à consideração dos Senadores, uma vez que esta é a

Casa da Federação. E junto com isso trago novamente, quero reiterar, o meu cumprimento, as minhas congratulações ao Senado e a esta Comissão pelo trabalho que vem fazendo que é muito importante para o nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Obrigado a V.Ex^a.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu gostaria apenas de pedir a permissão de V.Ex^a. para fazer a nossa homenagem ao Governador do Estado de São Paulo, que vem contribuir de uma maneira importante para o trabalho desta Comissão. O Governador e aqui Governador Serra, estou falando com certeza em nome de todos os Senadores do PSDB, todos os Senadores desta Comissão, Senador Pedro Simon, que estão honrados com a presença, de todos nós, e que estão honrados com a presença de V.Ex^a. aqui nesse momento. E que o trabalho conjunto entre os Executivos Estaduais e esta Casa e esta Comissão é fundamental. Um trabalho não pode ser feito sem a complementação do outro poder, principalmente do poder estadual, dos Governadores que são aqueles que estão lidando diariamente com o problema.

GOVERNADOR JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Senador. Eu não estou querendo atrapalhar mais...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Flexa Ribeiro tinha pedido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Valter, o nosso Presidente Tasso já fez referência, eu queria saudar a presença do Governador Serra, do Secretário Marrey, da bancada de São Paulo do Congresso Nacional e dizer, Governador Serra, para nós é uma honra muito grande tê-lo aqui na Comissão de Constituição e Justiça. V.Ex^a. que governa o maior Estado da federação brasileira e vem desta forma trazer à sociedade brasileira a preocupação que é de todos no sentido do combate à violência que aflige a Nação. É a forma que V.Ex^a. traz a cooperação da experiência do Estado de São Paulo.

Nós agradecemos e temos, como disse, a honra de tê-lo aqui conosco na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria igualmente saudar a presença do Governador de São Paulo. Dizer que essa Comissão aco-

lheu uma série de sugestões que os Governadores apresentaram. E no nosso grupo de trabalho, formado pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, no qual fazem parte ele, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Demóstenes, o Senador Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon e eu, nós estabelecemos essa como uma das prioridades. Eu apresentei a idéia e um projeto que está pautado hoje, tem também uma contribuição do Senador Magno Malta na mesma direção, mas tenho certeza, Senador Relator Demóstenes, que as contribuições que vieram devem ser consideradas. Se for possível ainda hoje nós poderemos analisar. Senão, evidentemente, nós poderemos adiar a votação para que o projeto seja aperfeiçoado. Eu acho que o objetivo é exatamente criar um sistema eficiente e competente na mesma forma que nós estamos aprovando o projeto de penas alternativas, nós temos que prender com eficiência e com mais rigor aqueles que têm que ficar presos e criar alternativas de privação de direitos, mas não de liberdade, como forma de diminuir a crise do sistema penitenciário e, ao mesmo tempo, exigir que o cidadão pague quando o delito dele não ameace a vida em sociedade. O monitoramento eletrônico, assim como as penas alternativas e o trabalho como apenação, são instrumentos que vêm dessa nova concepção que nós estamos definindo para o sistema prisional do Brasil.

Portanto, tenho certeza que as sugestões serão analisadas e incorporadas por essa Comissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Não esperava que o Governador José Serra fosse causar tanto frisson como aconteceu aqui nessa Comissão. (risos)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não é o Governador, é o José Serra. É ele é que causa frisson.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – De qualquer forma eu tenho que me render a esses apelos. Antes de V.Ex^a., havia pedido a palavra o Senador Flexa Ribeiro. O Flexa Ribeiro já falou.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– V.Ex^a. se emociona. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Está certo. Então, eu quero registrar aqui antes de passar a palavra a V.Ex^a., que está presente o vice-presidente da Câmara, Inácio Rodrigues, que nós não podemos, Márcio Rodrigues, que está aqui presente. Gostaria que sentasse aqui.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas é só para dizer que acolho a sugestão do Sena-

dor Aloizio Mercadante, e retiro de pauta os dois, peço a retirada de pauta dos dois projetos, um de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outro de autoria do Senador Magno Malta que tratam da mesma questão para que nós possamos analisar as sugestões feitas pelo Governador José Serra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Demóstenes, eu solicitaria, se for possível, nós temos até às 4 horas para votar que a gente analisasse para verificar se são compatíveis. Se não for a gente tira de pauta e deixa para a próxima Sessão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já fiz uma análise bem superficial é compatível com o que V.Ex^a. propôs. Aliás, essa harmonia paulista é fantástica, né? (risos) Vamos aproveitá-la no projeto único.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Há que se registrar a harmonia paulista e a harmonia tucano-petista.

(risos)

(soa a campainha)

Encerrada a discussão. A matéria vai à votação.

E a votação é nominal.

(soa a campainha)

Senadores, nós vamos colocar em votação o substitutivo com a alteração proposta pelo Senador Suplicy e nos termos em que foi avalizada pelo Senador Aloizio Mercadante. Como vota a Senadora Serys?

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Autor. Senador Epitácio Cafeteira. Senador Mozarildo. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Com o Relator. Senador Pedro Simon. Como vota? Senador Valdir Raupp? Senador Romero Jucá? Senador Jarbas Vasconcelos? Senador Romero Jucá, como vota?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS) – Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator. Está consignado o meu voto também. Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Demóstenes Torres?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Edison Lobão. Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Arthur Virgílio está aí? Estou estranhando. Não ouvi a voz de V.Ex^a. até agora, Senador. V.Ex^a. está...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – V.Ex^a. Não sabe, que desde o meu casamento foi a declaração de amor mais comovente que eu recebi foi essa de V.Ex^a.

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati. Senador Paulo Paim, Senadora Ideli Salvatti. Senadora Patrícia Saboya.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como vota Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Ah, muito obrigada, é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senadora Patrícia, Senador Inácio Arruda. Senador João Ribeiro. Senador Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senadora Roseana. Senador Wellington Salgado. Senador Leomar Quintanilha. Senador Paulo Duque. Senador José Maranhão. Senador Neuto de Conto. Senador Eliseu Resende. Senador Jayme Campos. Senadora Kátia Abreu. Senadora Maria do Carmo. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Mário Couto. Ausente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com 17 votos favoráveis está aprovado o substitutivo com a Emenda já referida. Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto... Fica para o projeto 163. O substitutivo, uma vez aprovado será submetido a turno suplementar quando poderão ser oferecidas Emendas vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Segundo o art. 282 do Regimento Interno do Senado. Isto na próxima reunião.

O Item 3 da pauta é pelo arquivamento do projeto...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, o Item 3 foi apensado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não... é para o arquivo, só se todos concordam que vai para o arquivo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Questão de ordem. Apesar de V.Ex^a. ter apresentado como substitutivo, isso exigirá uma votação de turno suplementar, eu quero pedir à Comissão a quebra do interstício para que a gente vote ainda hoje e conclua a votação desse projeto de penas alternativas. Nós temos que apresentar respostas concretas para a sociedade. E o rito formalista é desnecessário. Nós poderíamos votar imediatamente, quebrando interstício e aprovando de forma terminativa o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em votação a proposta do Senador Mercadante. Os que concordarem permaneçam como estão. Está aprovado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Faço uma outra proposta, Senador Valter Pereira, como a votação primeira aconteceu agora, nós podemos considerar a votação repetida, porque todos são os mesmos aqui. Se... Os colegas concordarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Alguma divergência? Não havendo divergência está aprovada a proposta. Terminativo.

O Item 5. O Item 5 da pauta. Projeto de Lei também terminativo. Altera o Decreto Lei 3.689 para possibilitar a perda do cargo, emprego ou função pública durante o processo que julgar crime praticado por funcionário público. Autor, Senador Demóstenes Torres. Relator, Senador Adelmir Santana. Parecer pela apro-

vação do projeto com a Emenda que apresenta além das Emendas 1 e 2 e rejeição das Emendas 3, 4 e 5.

No dia 11 deste mês foi concedida a vista coletiva nos termos regimentais. No dia 18 o Senador Romeu Tuma ofereceu voto em separado contrário ao projeto, retirando em seguida. E os Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy ofereceram as Emendas 1 a 5. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto, e a segunda para a Emenda. Consulto os Srs. Senadores se há manifestação decorrente do pedido de vista. Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para suas considerações.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, como bem foi dito em 11 de abril foi dada vista coletiva e o relatório já havia sido lido naquela oportunidade. Portanto vou me ater apenas a essas Emendas apresentadas pelos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy que buscam aperfeiçoar o projeto.

As Emendas apresentadas pelos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy buscam também aperfeiçoar a proposição impedindo qualquer alegação de inconstitucionalidade frente aos princípios da presunção de inocência e ampla defesa consagrada pelos incisos LV e LVII e do art. 5º da Constituição Federal.

Em face dessas determinações constitucionais não se pode admitir a aplicação de penalidade anterior ao trânsito em julgado da sentença condenatória com a oferta de todos os meios de prova e exercício do contraditório ao longo do processo penal. Ao bem disso, a Constituição Federal no seu art. 41, § 1º, limitou as hipóteses de perda do cargo do servidor público estável ao trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Em virtude de processo administrativo disciplinar por insuficiência de desempenho.

Assim sendo, não se pode estabelecer a perda do cargo por servidor público em virtude da prática de delito penal antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.

As Emendas apresentadas sanam tais inconstitucionalidades ao transformarem o instituto criado em afastamento sem remuneração dando-lhe a natureza, não de medida punitiva, mas sim acautelatória, fundada na garantia do processo. Como consequência, sendo medida acautelatória, poderá ser suspensa pelo Magistrado a qualquer momento, desde que não estejam mais presentes as razões que ensejaram a sua adoção. Tal correspondente à utilização mais parcimoniosa e equânime da medida excepcional de afastamento sem remuneração. Para tanto, por fim, foram também oferecidas Emendas supressivas de algumas sugestões que fizemos em nosso parecer anteriormente lido nesta Comissão. No que se refere, portanto, a estas Emen-

das, por uma questão formal, decidimos rejeitá-las e incorporar suas alterações já neste parecer, excluindo assim o dispositivo em questão.

Voto: Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do projeto nº 138/2007, com o acatamento das Emendas 1 e 2, sugeridas pelos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy, bem como da Emenda do Relator que segue pela rejeição das Emendas 3, 4 e 5, também oferecidas pelos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy, cujas modificações, no entanto, encontram-se configuradas neste relatório. É este o nosso voto, Sr. Presidente. Lembrando que o Senador, tanto o Senador Aloizio Mercadante como o Senador Demóstenes Torres também participaram dessas nossas, e o Senador Eduardo Suplicy, participaram de todos esses entendimentos para a elaboração desse relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Só para dizer o seguinte, Sr. Presidente, que a proposta do Senador Aloizio Mercadante também corroborada pelo Senador Eduardo Suplicy, ela melhora de fato o projeto. Por quê? Qual era a minha proposta? A demissão antecipada. Quando os indícios forem muito grandes e isso faria com que não houvesse prejuízo para o Estado no caso do servidor delinquente. O Senador Mercadante pôs que em vez da demissão acontecesse o afastamento sem remuneração. Para mim está de ótimo tamanho. O que eu não quero é que o delinquente servidor continue recebendo a sua remuneração, até porque, ao final, o Estado pode sim pedir de volta o dinheiro que foi pago indevidamente. Só que quase sempre os processos no Brasil na área de corrupção demoram aí na faixa de dez anos, e é óbvio que o delinquente corrupto não vai colocar mais dinheiro no nome dele para ter esse ressarcimento à posteriori. Então eu sou absolutamente favorável a essas alterações porque se houver alguma dúvida quanto a constitucionalidade, ou se tinha alguma dúvida, agora já não tem mais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria primeiro parabenizar o Relator Adelmir Santana pelo parecer. Ao autor, Senador Demóstenes, porque me parece que nós encontramos um caminho jurídico, sólido e constitucional porque esse princípio já existe na iniciativa privada que é a falta grave. Nós estamos estendendo a mesma concepção e o mesmo mecanismo, quer dizer, ele fica suspenso integralmente

das suas funções sem direito a remuneração durante esse processo. E com isso nós preservamos o interesse público e estabelecemos a punição adequada enquanto não tramitar em julgado a decisão final que poderia, então, instituir o processo demissionário. Acho que foi um... Mais um avanço no processo Legislativo. Queria parabenizar o autor e o Relator por esse encaminhamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Também quero cumprimentar a ambos, Sr. Presidente, pela... E ao Senador Adelmir Santana, o Senador Demostenes, pelo acatamento das sugestões. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ninguém querendo discutir. Eu gostaria de fazer uma ponderação para o Relator quanto ao art. 41 da Constituição, se V.Ex^a. tiver em mãos.

O art. 41 diz o seguinte, no § 1º, inciso I, que o servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Aqui no caso é uma suspensão que está sendo proposta. V.Ex^a. entende que está contemplado, que não está ferindo esse dispositivo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – É, porque... Primeiro cortou a hipótese da demissão. Então ficou afastamento sem remuneração. Que é uma hipótese que já existe na Consolidação das Leis do Trabalho, nunca foi considerado inconstitucional. Passou por diversas Constituições. E a segunda, mesmo que houvesse a demissão, nesse caso respeitar-se-ia a decisão, ou melhor, o dispositivo da Constituição Federal porque nós não estaríamos fazendo a demissão antecipada de servidor estável porque enfrentaria a Constituição, mas as demais hipóteses, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –, mas veja o seguinte, Senador Demostenes, no momento em que se suspende os pagamentos dos salários desse servidor, mesmo que lá na frente ele possa reverter, não se estará aplicando uma penalidade a ele?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Com certeza. Pela falta grave que ele cometeu.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pois é, mas a falta grave depende de produção de prova.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente. É o que o texto fala que o Juiz, diante das provas produzidas e da gravidade da situação que o Juiz aplicar-lhe-á uma medida acautelatória.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, é isso que eu queria esclarecer. É uma

medida acautelatória tomada pelo Juiz, o Juiz dada a falta grave, ele suspende a função e o salário, tramita em julgado. Quando ele for demitido. Por que hoje o que acontece? A falta é grave, é absolutamente inconteste, as provas são abundantes, no entanto enquanto tramita o processo ele continua recebendo integralmente os seus proventos. Quer dizer, o povo brasileiro continua dando uma parte de seus impostos para pagar alguém que não tem nenhuma condição de permanecer no serviço público. Ao final do julgamento, quando ele é demitido, muito bem. A partir daí ele perde os seus direitos, mas durante toda a tramitação dos processos, os recursos, a morosidade do processo judicial, ele continua recebendo integralmente os seus proventos.

Na iniciativa privada, quando há uma falta grave, o trabalhador é afastado das funções sem remuneração salarial. Agora, se ele for julgado inocente, evidentemente, ele terá a sua remuneração retroativa assegurada, porque ele é reintegrado plenamente ao serviço público, mas o Juiz dificilmente tomará uma decisão cautelar se as provas não forem robustas e absolutamente consistentes.

Então, acho que é uma isonomia indispensável para a moralização do serviço público brasileiro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – E é só para lembrar Sr. Presidente, que a Lei 8.112, que é a Lei do Funcionário Público Federal já permite administrativamente essa medida. Então nós estamos dando ao Juiz uma possibilidade, dentro do Código de Processo Penal, claro que pela prática de um crime, não é? Que o Juiz também tome essa medida diante da robustez da prova. E as medidas acautelatórias, V.Ex^a. bem sabe, até a tomada do patrimônio, a indisponibilidade dos bens, a prisão da pessoa pode ser decidida pelo Juiz sem que haja o julgamento final.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu de uma dúvida, gostaria só de expor, porque essa matéria aqui é uma matéria que tem uma repercussão muito forte sobre o servidor público. Eu acho que nós tínhamos que fazer uma reflexão mais profunda. Eu não sei nem se eu deveria deixar a presidência para discutir a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, permaneça aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –, mas se V.Exas. não se incomodarem eu permanecerei aqui. Veja o seguinte, em primeiro lugar, nós estamos conferindo ao Juiz a competência para decidir antes da produção da prova.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas a prisão já... ele pode ser preso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos analisar uma circunstância, vamos analisar na parte prática.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Ele pode perder o patrimônio sem isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de dar um exemplo. Vamos colocar aqui uma hipótese. A prisão em flagrante. Nós sabemos que existe o flagrante preparado, nós sabemos que existe...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A produção de prova ilegítima. Tudo isso nós sabemos. E veja o que é que pode acontecer. Vou aqui dar um exemplo é... Vou puxar um exemplo aqui de uma administração municipal. Vamos analisar que um Diretor de uma determinada Secretaria, Secretaria de Saúde do município X, esse Diretor tem uma atuação criminosa que efetivamente ninguém tem conhecimento. Ele, Diretor, manda algum servçal seu, um motorista da ambulância, levar uma caixa de remédios para determinado lugar. No trajeto, acontece que a Polícia Federal dá uma batida, examina a ambulância, abre a caixa e lá dentro da caixa existe um estoque de entorpecente. A prisão em flagrante vai se dar em cima de quem? Em cima de quem está conduzindo a ambulância. Certo? Então... Vamos analisar agora qual é o desfecho disso daí diante desta propositura. O desfecho é lavrado o flagrante, evidências muito fortes sem que haja a produção da prova porque houve aqui só evidências, só indício. Já suspende o cidadão. Aí o cidadão...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não, me permita, deixa eu explicar como é que é.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Suspende não, só depois de oferecida a denúncia.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– E de recebida a denúncia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Portanto, de recebida pelo Juiz.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas não produzida a prova.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A prova...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas qual é a prova?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Feita toda a prova no inquérito policial.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A perfeita produção de prova.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, por favor, peço um aparte aqui só para concluir o raciocínio. A denúncia só é oferecida em base a um elemento probatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Qual é a base no inquérito policial.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O inquérito policial vai levantar todos os indícios, provas testemunhais, documentais, materiais...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indício não é prova.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Vai oferecer a denúncia. O Juiz acatará a denúncia e depois de acatada a denúncia ele vai analisar se essa medida cabe ou não o afastamento do Diretor aí...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Nesse exemplo, do diretor, do motorista, quem esteve nada a dizer cadeia de responsabilidade desse delito.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A regra é não afastar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– A regra só vai ser afastado com a medida cautelar depois de oferecida a denúncia e todo o elemento probatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em primeiro lugar, Senador Mercadante, eu gostaria de ponderar o seguinte. A Emenda não está dizendo isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Está.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A Emenda está dizendo o seguinte. § 1º: Havendo indícios de autoria e de materialidade... Indício não é prova.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas é o suficiente para ser denunciado. Indício é prova.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indício não é prova.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É prova. V.Exª pegue o Código de Processo Penal está lá. Da prova indiciária. Indício é prova.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Indício de prova. Nem todo indício se cristaliza como prova.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Por isso que está aí dito, de indício suficiente. Havendo indícios suficientes.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então eu acredito o seguinte, aqui esta medida é uma medida... Eu sei que a intenção de V.Ex^a é coibir que o funcionário público e muitos deles efetivamente praticam crime, eu dei um exemplo aqui, hipotético, porque efetivamente de vez em quando se tem policiais que estão envolvidos, são flagrados na prática de crime, etc. Mas nós que militamos no foro, sabemos que existe a prova produzida, a prova adrede produzida, que existe o flagrante. Aquele policial que de repente coloca dentro de uma viatura alguma coisa que possa incriminar aquela pessoa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– A exceção pode ser reparada pela decisão final.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pois é, então vamos analisar. A exceção... Veja o que acontece. Havendo o indício, o que é que é o indício? Eu dei o exemplo da ambulância. O indício foi a apreensão de uma caixa que tinha droga em seu interior.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu peço a palavra seguindo essa linha nós vamos ter que modificar todo o Código Penal.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Código Penal, ele prevê o contraditório, ele prevê a produção de provas exatamente...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Essa medida cautelar o próprio Juiz pode modificá-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, vamos analisar o exemplo que V.Ex^a. dá, o exemplo lá na frente, o que é que acontece, o cidadão foi preso em flagrante a caixa tinha...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – A hipótese levantada por V.Ex^a. não pode nem ser preso em flagrante. É uma medida acautelatória.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não é medida acautelatória, a prisão...

(tumulto)

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, não pode haver discussão em paralelo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu sugeria a V.Ex^a. transferir a um outro Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É isso que eu sugeri no começo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Eu acho que é mais... É mais indicado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Eu peço a palavra enquanto V.Ex^a. está se locomovendo eu peço a palavra.

Sr. Presidente há uma circunstância que eu considero preocupante. O fato de tendo sido decretada a perda da função pelo Juiz temporariamente, logicamente, com o afastamento ele vai ficar sem receber remuneração, não é verdade? Sim, mas o que eu quero ressaltar é que existem pessoas inocentes, crianças, por exemplo, que para a sua própria sobrevivência, dependem da continuidade do pagamento da pensão alimentícia.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Nós estamos falando de criminosos. Crime.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Mas que tem um efeito. Se ele não foi condenado ainda, não há porque condenar a criança. Seria de bom alvitre que pudéssemos fazer uma ressalva nesse projeto, muito embora eu reconheço o mérito de V.Ex^a. em ter apresentado a matéria, mas há de se considerar que os inocentes não podem ser condenados por antecipação, não podem sofrer as consequências de um lado onde, Presidente eu estou com a palavra?

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Está, asseguro a V.Ex^a. a palavra, logo a seguir passarei a palavra ao Senador Demostenes, aliás, retornarei ao Senador Valter depois ao Senador Demostenes. Asseguro a palavra a V.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu pergunto ao nobre autor e ao Relator se nós podemos colocar a ressalva de que enquanto ele não for condenado definitivamente o beneficiário da pensão alimentícia continuará recebendo o percentual que lhe é devido em virtude de sentença judicial transitado em julgado.

Suponhamos que a pensão alimentícia seja de 15% sobre a remuneração. Então esses 15% ficam garantidos até a fase final do julgamento do processo. Porque esse benefício da pensão alimentícia lhe foi dado através de uma sentença judicial na área cível. Nós estamos falando da área penal, mas na área civil houve uma sentença que julgou procedente a concretização de uma pensão alimentícia.

De sorte que eu acho que seria justo, legítimo e legal que nós fizéssemos essa ressalva e eu consulto o nobre Relator que é um parlamentar humano que haverá de refletir e considerar essa minha proposta. Caso V.Ex^a. não aceite eu vou apresentar a Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com a palavra Senador Demostenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu digo a V.Ex^a. que essa Emenda, o que a justiça determina é, não em relação a um cargo específico, os proventos daquela pessoa em relação a determinado cargo. O Juiz determina que o pai ou a mãe ou qualquer outro parente, agora a responsabilidade até solidária até o avô pode ser acionado diretamente, que esse preste na média da sua possibilidade e da necessidade do alimentando uma contraprestação pela remuneração auferida.

Então, suponhamos que a pessoa seja funcionária pública, que é o caso específico. O Juiz determina paga-se 15% sobre o valor da remuneração líquida. Em decorrência disso, ele é obrigado, já acontece o desconto em folha etc, etc. Suspende-se a sua remuneração.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Quem vai pagar os 15%?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não pode ser o Estado. Ninguém pode se locupletar...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Quem vai pagar é justamente é aquele que está sendo investigado só naquele percentual de 15% que está sendo subtraído em face de uma decisão judicial transitória, ou seja, não transitou em julgado ainda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Uma medida acautelatória, sem dúvida. Só dizer o seguinte, enquanto isso ele não está impossibilitado de trabalhar e ganhar, e a decisão não é em relação ao emprego que ele tem, é em relação ao provento e ao percentual que recebe. Então ele vai continuar trabalhando em outra função e lá naquela função ou naquele cargo ou naquela ocupação aquele valor percebido ele terá que pagar tanto para o seu dependente.

Então é isso, não vejo como nós entrarmos numa esfera penal nessa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Eu passo a palavra ao Senador Valter Pereira depois ao Senador Adelmir Santana.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Eu quero alertar o seguinte, eu tenho uma estima muito grande por V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Só mais uma observação, é porque se ele estiver preso ele ainda tem o auxílio reclusão que vai para sua família.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Senador Demostenes V.Ex^a. sabe do apreço que eu tenho por V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– É recíproco.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– E principalmente pelo engajamento que V.Ex^a. tem com relação a criminalidade, mas *data venia* do seu entendimento, esse projeto é draconiano e perigoso. Vamos analisar o servidor público suspenso das suas funções ele não pode buscar outro emprego. Agora veja o seguinte.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pode sim.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Não, senhor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não pode buscar outro emprego público. É diferente, mas ocupação dele, outro emprego ele pode buscar à vontade.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Ele continua servidor, e aí.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES)

– Não vai achar, mas pode buscar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– O que eu gostaria de ponderar, veja o estrago. O servidor é apenado, porque a medida é cautelar, o que nós estamos trazendo para o Código Penal uma médica que é praticada no cível. Nós estamos trazendo para o servidor público que passa por concurso que só é admitido mediante as provas de concurso a que ele é submetido e que depois adquire a estabilidade, nós estamos trazendo uma norma de uma empresa privada da CLT se aqui rege as relações.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não senhor. A Lei 8.112 que regulariza o funcionalismo público federal já permite ao chefe da Sessão afastá-lo sem remuneração, ao Ministro afastar. Por que é que o Ministro pode e o Juiz não pode? Essa que é a grande pergunta. Se a autoridade administrativa pode diante das evidências, por que é que o Juiz de direito não pode?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– V.Ex^a. está se prendendo a um afastamento com remuneração.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, pela ordem.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sem remuneração, permite o afastamento sem remuneração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Senador Aloísio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu estou sentindo que nós precisaríamos retomar uma certa formalidade na arguição para poder encerrar esse capítulo. Eu sei que algumas bancadas tem atividade marcada já anteriormente, nós precisamos ver se nós vamos encerrar a discussão dessa matéria

e colocar em votação ou se nós vamos suspender temporariamente para voltar daqui a uma hora e meia.

Agora, eu queria só levantar a questão de ordem eu quero à ter a oportunidade de expor os meus argumentos se for possível.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, eu peço vista da matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu estou com a Lei 8.112.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Senador Aloizio Mercadante, nós estamos percebendo o esvaziamento no Plenário se não concluirmos a discussão e iniciarmos o processo de votação seguramente essa votação estará prejudicada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu pediria que o Senador Valter concluísse que eu gostaria de depois a arguição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Está inscrito o Senador Adelmir e depois V.Ex^a. com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Veja que o art. 147 da Lei 8.112, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha influir na apuração da irregularidade a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, mas esse aqui...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Este é afastamento preventivo. Nós estamos falando... Procure suspensão, Senador, esse afastamento preventivo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a. está falando do afastamento preventivo, então, o que V.Ex^a. está pretendendo não é o afastamento preventivo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, é suspensão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então V.Ex^a. está querendo uma condenação antes da produção da prova, Excelência. É isso daí, esse que é o aspecto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Admiro muito a V.Ex^a., mas a argumentação de V.Ex^a. É o seguinte: Se não pode ser assim também não pode haver prisão preventiva. Também não pode haver. Não pode porque não houve produção de prova. Senador, o princípio é o mesmo...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aí vem uma norma constitucional, a norma constitucional diz claramente o seguinte: Ninguém pode ser condenado sem o exercício pleno dos seus direitos, do direito

de defesa, isso está no art. 5º da Constituição Federal. É a presunção da inocência.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – V.Ex^a. estão confundindo condenação com medida assecuratória. Então não pode haver a perda temporária de bem, então também não pode ver a indisponibilidade de bens, por quê? Porque o Juiz não julgou. Então, por que é que o Juiz toma essa medida, é uma medida acautelatória.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a. está preconizando uma medida acautelar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu gostaria que respeitassem a ordem das inscrições para a gente colocar outros argumentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Senador Demóstenes e o Sr. Senador Valter Pereira, eu gostaria de pedir a V.Ex^a. que concluísse a sua arguição, sua argumentação para que V.Ex^a. possa de novo assumir a presidência e passar a palavra ao Senador Adelmir e ao Senador Mercadante.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O que eu quero finalizar aqui é dizer seguinte: Que nós vamos aprovar uma matéria que seguramente será derrubada. Ou vai ser derrubada pelo Executivo por vício de inconstitucionalidade ou vai ser derrubada pelo Judiciário, porque ela está contaminada. Está contaminada por vício de inconstitucionalidade. Ela afronta o princípio da presunção da inocência, ela afronta o art. 41 da Constituição Federal que estabelece que o servidor público só perderá o cargo se tiver a sentença transitada em julgado. Ela afronta o art. 22 da Lei 8.112 que o servidor público só perderá o cargo em virtude da sentença transitado em julgado ou em processo administrativo disciplinar no qual ele seja assegurado ampla defesa. E ela afronta todo o ordenamento jurídico. Então, eu acho o seguinte, se a Comissão de Constituição e Justiça quiser aprovar pode aprovar, meu voto vai ser contra, lamentavelmente Senador Demóstenes apesar do respeito da admiração que tenho por V.Ex^a., porque eu acho que a medida é efetivamente draconiana.

Primeiro vamos condenar, depois vamos produzir a prova, e depois que produzir a prova se lá na frente, depois de transitado em julgado o servidor, realmente, conseguir provar a sua inocência, aí vamos devolver os prejuízos que ele teve. Enquanto isso, ele vai, amargar com a perda pecuniária, enquanto isso ele vai amargar com a desmoralização.

(soa a campanha)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – V.Ex^a. pode ler o art. 127 II e art. 130 da lei, que V.Ex^a.

levantou? Art. 127 II e art. 130 já prevê administrativa-mente a suspensão sem pagamento, excelência.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu vou fazer o seguinte, Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Essa Mesa quer fazer uma sugestão. Esse tema é polêmico.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Encerro a minha participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – acho que o mais correto seria suspender essa discussão dessa matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu gostaria que nós concluíssemos a discussão e a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Para concluir então o Senador Valter Pereira e eu vou passar imediatamente a palavra ao Senador Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Não, eu queria dizer, Sr. Presidente, que isso foi, ocorreu na reunião anterior, foi pedido um visto coletivo, saíram essas Emendas aperfeiçoando o projeto, mas a minha interferência era apenas para fazer uma referência à colocação do Senador que fez com relação as questões da Justiça. Ora, se a justiça julga não cabe a nós interferir na sentença, mas o tratamento dado aqueles que tem pensão e aos que não tem passa a ser diferenciado. Quer dizer, o bom casamento aquele que não se separou, não tem nada. E aquele que teve algum problema que teve a interferência do Juiz tem direito a receber determinado percentual. Então é uma colocação me parece um tratamento não, um tratamento conflitante, não é? Não é um tratamento lindante com a mesma situação. Apenas essa consideração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Concedo a palavra ao Senador Mercadante, mas antes convido ao Senador Valter Pereira vice-Presidente dessa Comissão, Presidente em exercício para reassumi-la.

(troca de presidência)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu queria ponderar em primeiro lugar que o Estatuto da Falta Grave é extensiva ao dirigente sindical que tem estabilidade. Portanto o dirigente sindical ele tem o direito a estabilidade do emprego. Senador Demostenes, o dirigente sindical ele tem o direito a estabilidade do emprego e a falta grave o atinge. Ele pode ser suspenso das suas função da empresa com suspensão dos proventos, ele não recebe o seu salário e não pode exercer sua atividade profissional. Nós estamos utilizando o mesmo princípio isonômico estendendo ele ao servidor público. Ora, hoje mesmo

nós temos vários servidores públicos que estão presos temporariamente, houve prorrogação da prisão temporária, portanto, a privação de liberdade por processo de investigação. O Juiz Peluso recebeu a denúncia, o inquérito mais de 3 mil páginas, os indícios todos que estão lá, o elemento probatório achou providente manter na prisão, ministros, delegados.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Prisão provisória.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Deixa eu só concluir.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Metida acautelatória.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu pediria que V.Ex^a. considerasse agora como Presidente para cada um ouvir a gente encaminhar a votação. Nós ouvimos extensamente os argumentos. O bloqueio temporário de bens também é uma medida acautelatória e cerceia direitos do cidadão, todos os bens são indisponíveis, já aconteceu com inúmeros servidores públicos, os bens são indisponíveis. A prisão temporária e a indisponibilidade de bens são instrumentos do Poder Público. Na lei você já tem a possibilidade de suspensão dos proventos. Nós estamos dando o Estatuto absolutamente indispensável, quando o elemento probatório é robusto, feita a denúncia, acatada a denúncia pelo Juiz, e o Juiz pode, inclusive, para dar o direito de defesa, chamar testemunhas, ouvir testemunhas, estabelecer o contraditório ele vai tomar decisão se é tão grave aquela falta, tão incompatível com o serviço público de suspender as atividades profissionais e os proventos até que se encerre o processo e o cidadão vai ter o direito de se defender até a sentença julgada em última instância. O que nós não podemos mais é quando os elementos probatórios são absolutamente incontestes e o povo brasileiro continua pagando salário para um sujeito que não vale nada, que não poderia estar no serviço pública, que é uma afronta ao Estado de Direito a todas as condições do serviço público e vai pagar os salários até o final do processo pela morosidade, 10, 12, 15 anos, e aquele dinheiro está faltando no posto de saúde numa escola ou para pagar melhor aqueles que são servidores sérios. É isso que estamos tratando aqui.

Agora, se o cidadão tiver, depois de todas as instâncias julgado inocente todos os seus direitos vão ser reparados, assim como o dirigente sindical, ele é reintroduzido na empresa e o salário dele é pago retroativamente, todos os direitos serão assegurados, e ele tinha a estabilidade. Eu acho que é uma necessidade nós tomarmos respostas firmes, nós não estamos violando nenhum Direito Constitucional, nenhuma prerrogativa, nenhuma garantia. Não há nenhuma inconsti-

tucionalidade nessa decisão, porque o que vale para o trabalhador do Setor Privado que tem estabilidade, vale para o servidor público que tem estabilidade é o mesmo princípio, é a mesma concepção, e nós inspiramos, acho que foi muito bem conduzido pelo Relator naquilo que a CLT já estabelece para o servidor estatutário com estabilidade essa condição está prevista. E agora estamos estendendo ao servidor público.

Eu acho que deveríamos votar essa matéria, evidente quem vai via julgar no futuro a inconstitucionalidade é o Supremo e as instituições vão se reportar e nós acataremos a decisão no Supremo. Mas eu acho que ela tem base constitucional, ela foi muito bem concebida e nós encontramos uma saída jurídica absolutamente consistente para o parecer do Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu submeto a consideração de V.Ex^{as}. uma Emenda apresentada agora pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente, eu como Relator nem vi o teor da Emenda, mas pela exposição...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu vou submeter preliminarmente a consideração de V.Ex^a., fica assegurado obrigatoriamente o pagamento de valor da pensão alimentícia fixada em sentença judicial resultante do exercício do cargo público até a decisão do final do Juiz.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela rejeição. Então encerrada a discussão...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Só para... Em relação a Emenda. A Emenda acabou de abrir a discussão. Porque a Emenda foi apresentada agora, só queria fazer uma ponderação, Presidente.

Veja só, queria que o Senador Antônio Carlos Valadares, ele prestasse atenção no que eu vou dizer. Alguém que seja separado judicialmente, um corrupto separado judicialmente que tenha filhos arbitrados com a pensão alimentícia arbitrada pela justiça, 15%. Muito bem, se a Emenda for aprovada a justiça permanecerá pagando, ou seja, a Administração Pública continuará pagando os 15%.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – A justiça não, resultando do cargo que ele recebe. Está dito ali.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – V.Ex^a. entendeu. Então, caso ele seja casado, não seja separado, não tem nenhuma pensão estipulada, imagine só. Então, aquele que é separado, o filho continuará amparado, porque receberá aquela decisão.

Quem é casado, ou seja, esse os filhos não tem direito a receber nada, então só aí já quebra o princípio da isonomia. Ou não é verdade?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador quem foi que disse que quem não é casado que paga uma pensão não continuará pagando?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Esse continuará.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Na Emenda que eu estou colocando, não. Resultante do cargo público. Ele exerce o cargo público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – V.Ex^a. garante a continuidade do pagamento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Até a decisão final do Juiz.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Exatamente, e no caso da família do corrupto que é casado e que tem filhos, nesse caso os filhos não receberão nada.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Você está falando de um corrupto, de um corrupto qualquer ou do corrupto que é funcionário público. Funcionário público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Nós estamos falando do processo que V.Ex^a. apresentou Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Demóstenes, gostaria de ponderar que essa matéria está exaurida. Vamos colocar em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Exato. Senador, eu acho que é bom a gente colocar em votação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Perfeitamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, a bancada do PSDB tinha um almoço da reunião da bancada e não há nenhum membro daquela bancada. Eu pediria antes de colocar em votação que V.Ex^a. fizesse verificação de presença para verificar se nós temos quórum. Caso não há quórum eu solicito a interrupção para o almoço para que a gente retorne, como não temos Ordem do Dia hoje em votação em Plenário, nós poderemos continuar trabalhando tranquilamente na Comissão e poderemos suspender um prazo para que a reunião do PSDB se encerre e a gente possa retomar a reunião de Constituição e Justiça, ou as outras bancadas mobilizar os Senadores que estão ausentes. Eu pediria a verificação de presença.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Acho que é visível a falta de quórum, vamos suspender a reunião.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu proponho suspender... São 13h30, a gente poderia suspender até às 15h.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E vamos declarar encerrada a discussão, e tão logo se restabeleça.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – O que se acertou não é que se trabalharia das 10 às 15h e seria servido o lanche? O lanche foi servido, por que suspender a reunião e ter que voltar para aqui agora?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É, porque não tem quórum.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Apesar do que foi estabelecido, a bancada do PSDB se retirou em bloco, eu estou verificando que não há quórum. Nós teríamos que mobilizar

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – ... a fazer o que o PSDB quer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, não. Não tem quórum para votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não tendo quórum nós prejudicariamos toda a pauta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Existe matérias não terminativas, Sr. Presidente?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente... Nós poderemos votar todas as matérias não terminativas. Vamos pegar os outros projetos não terminativos e vamos dar prosseguimento. Eu proponho quem quiser comer alguma coisa...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – O lanche que V.Ex^a. pediu já chegou. O lanche está ali, olha.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Vamos para matérias não terminativas.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – O PSDB não quis o lanche.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, encerrada a discussão desta matéria e a votação será feita tão logo se restabeleça o quórum.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Com parecer contrário do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu proponho aos Srs. Senadores que

interrompamos os trabalhos agora pelo prazo de 15 minutos, a fim de que a gente possa fazer um lanche e depois retomar com as matérias não terminativas. Interrompida então a Sessão.

Sessão suspensa às 13h37

Sessão reaberta às 14h11

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Estão reiniciados os trabalhos. Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 163/2007, turno suplementar. Submetido o substitutivo a turno suplementar e não tendo sido oferecido as Emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Por deliberação da maioria... Aliás, da unanimidade dos Srs. Senadores, vamos submeter à apreciação as matérias não terminativas, iniciando pelo Item 07.

Projeto de Lei do Senado nº. 52/2007, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre Direito Penal em questões específicas que definem nos termos do art. 22, Parágrafo Único da Constituição Federal. Autor, Senador Gerson Camata, Relator, Senador Aloizio Mercadante. Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para proferir o seu Relatório e voto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº. 52/2007, complementar, da iniciativa do Senador Gerson Camata que pretende autorizar os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre Direito Penal em questões específicas que definem nos termos do art. 22, Parágrafo Único da Constituição Federal.

Nesse sentido, o art. 1º na proposição, autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre a instituição de qualificadoras e de causas especiais de aumento e diminuição de pena para os tipos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais. Ademais, o art. 2º ressalva que a autorização prevista no art. 1º pressupõe a ocorrência ou justificável previsão de futuro ocorrência no Estado de crimes ou contravenções que por sua natureza, natureza do agente ou da vítima pelo *modus operandi* de sua execução e por sua exacerbada concentração em determinada área territorial constitui circunstância específica a requerer a suplementação Legislativa estadual. Outrossim, o art. 3º consigna que a instituição de qualificadora e de causa de aumento e diminuição de penas referentes a circunstâncias comuns a diferentes Estados da federação, continuam reservados à competência Legislativa da União para legislar sob direito penal sob pena de exorbitação da autorização.

Por outro lado, o art. 4º registra que as causas de aumento de pena prevista em legislação estadual ou delegada não poderão ensejar pena em concreto superior à pena máxima prevista para o crime ou contravenção pela Legislação Nacional.

De outra parte, o art. 5º ressalva que no concurso de causa de aumento ou diminuição serão consideradas preponderantes as circunstâncias disciplinadas pela Legislação Estadual observado o disposto no Parágrafo Único do art. 68 do Código Penal.

Por fim, o art. 6º frisa que a delegação em questão, não se aplica aos crimes e contravenções sujeitos a julgamento pela Justiça Federal ou eleitoral e o art. 7º traz a cláusula de vigência a partir da data da publicação. Na justificação está posto que a presente proposição tem por objetivo dar efetividade a permissivo constitucional contido no art. 22, Parágrafo Único da Constituição Federal que prevê que a União poderá autorizar por meio de lei complementar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa.

A proposta é feita a referência ao tema da distribuição das competências federativas que foi suscitado por ocasião da trágica morte do garoto João Hélio. A justificação consignada ainda que a delegação pretendida foi cercada de precauções para evitar exorbitação pelos Estados da competência principal da União, garantidos assim ali homogeneidade da aplicação do Direito Penal.

Análise: Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, jurisdição e regimentalidade em pauta e também sobre seu mérito consoante previsto no art. 101, inciso I e II, C e D do Regimento Interno do Senado.

No que se refere à constitucionalidade da matéria o nosso entendimento é o seguinte. A Constituição Federal de 1988 contém no § 1º do seu art. 22, dispositivo que prevê a União por Lei Complementar poderá autorizar os Estados, o Distrito Federal a legislar sobre questões específicas de matérias sobre as quais sua competência para legislar é privativa a exemplo de direito penal.

E foi com base nessa possibilidade de delegação prevista na lei maior que o Senador Gerson Camata apresentou o Projeto de Lei que ora relatamos no contexto da discussão sobre a conveniência ou não de se permitir aos Estados de legislar sobre direito penal, discussão que foi recentemente retomada por ocasião do terrível assassinato do garoto João Hélio do Rio de Janeiro.

Segundo avaliamos, a proposição está redigida em boa técnica efetivamente autorizando os Estados a legislar sob questões específica de direito penal

qual seja a instituição de qualificadores e de causas especiais de aumento ou diminuição de pena para os tipos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais. Desse modo, cremos que os requisitos de constitucionalidade, jurisdição e regimentalidade estão atendidos pela presente proposição.

No que diz respeito ao mérito, reconhecendo o elogiável intenção do Senador Gerson Camata, e seu mérito em trazer para a discussão desta Casa tema fundamental, opinamos contrariamente à proposição ora em discussão pelas razões seguintes.

Primeiro, devemos ponderar que autorizar os Estados a legislar sobre questões de direito penal implicará necessariamente no aumento da Legislação Criminal hoje vigente no País com a complexificação de todo um sistema processual e conseqüente alargamento do tempo dos processos e procedimentos. Ou seja, o tempo de um processo de um julgamento que já não é curto em nosso País tenderá a aumentar.

Ademais, como bem sabemos, o sistema de comunicação tem evoluído bastante inclusive no que se refere ao movimento das pessoas pelo território nacional. As informações das pessoas circulam com mais velocidade e maior frequência pelos diferentes Estados da Federação. Esse processo abrange também as práticas criminosas e sua repressão. Queremos que tais características que vivenciamos vão no sentido do reforçamento de uma legislação penal única para todo o País e não no sentido de criação de normas penais específicas e particulares para cada região ou Estado.

Cabe recordar que nos últimos anos temos caminhado para a construção de um sistema único de segurança pública com articulação permanente e crescente entre os sistemas de cada Estado entre si e com da União. Agora mesmo no caso do Estado do Rio de Janeiro, o Governo local e o Governo Federal estão a discutir formas de enfrentar conjuntamente as dificuldades enfrentadas pelo sistema de segurança pública daquele Estado.

Ora, parece-nos que nesse contexto acolher o projeto de lei seria ir em sentido contrário à tendência uniformizadora hoje em processo. Essas as razões pelas quais entendemos que a proposição em pauta não deve ser acolhida, muito embora devemos registrar que a iniciativa do Senador Gerson Camata abre uma discussão importante, e não só no campo de Direito Penal, a partir de interessantes dispositivo presentes na Constituição de 88.

Voto. Em face do exposto votamos pela constitucionalidade, jurisdição e regimentalidade do Projeto de Lei nº 52 do Senado Federal de 2007, complementar e quanto ao mérito pela sua rejeição. Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão. Para discutir o Senador Demostenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu tenho a mesma opinião do Senador Aloizio Mercadante. Eu acho que nesse caso, nós não temos ainda a maturidade suficiente para delegarmos a Legislação Penal e Processual Penal para os Estados. Nós não conseguimos ainda firmar o nosso entendimento em diversas questões. O próprio Supremo Tribunal Federal vive a oscilar de acordo com a sua composição.

Então, algumas matérias são consideradas constitucionais, outras inconstitucionais, e é óbvio que a partir do momento em que nós caminhamos para o federalismo puro, a tendência é que os Estados tenham direito de organizar as suas polícias, ter o seu ordenamento processual, não só penal como civil, mas hoje eu considero uma temeridade. Alguns podem tomar medidas absolutamente aleatórias a norma constitucional, e eu acredito que nós devemos ter mesmo, tirando... E acho que passando essa questão do terceiro mandato do Presidente Lula, etc, nós deveríamos caminhar para nova Assembléia Nacional Constituinte no momento mais adequado porque a nossa Constituição é extremamente extensa, é uma Constituição que hoje ela dificulta o Brasil em várias áreas, e a velha preocupação que nós tínhamos quanto à garantia da democracia, estabilidade econômica essa Constituição já nos deu. Mas eu acho que essa estadualização poderá vir numa nova ordem constitucional vigente. Não descarto a hipótese da discussão, mas acho que é uma medida para o futuro. Daí porque concordo com o parecer do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão a matéria. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, eu fiquei surpreso porque não sabia que o Senador Demóstenes Torres estava a favor do terceiro mandato do Presidente Lula.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Ao contrário. Eu temo que haja a nova constituinte antes disso. Eu sou favorável. Até tem um Projeto, uma proposta de Emenda à Constituição minha, eu proponho que nós devemos rever essa ordem constitucional. Mas eu tenho medo que isso aí no meio dessa discussão possa servir para afiançar isso. Por isso que eu até coloquei um pé no breque nisso que eu acho que é uma discussão precipitada.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Porque como o Presidente Lula e nós, por exemplo, Senadores do PT, consoante até a palavra do Presidente

Lula não estamos propondo isto, então achei que era uma iniciativa de V.Ex^a. Porque aqui não o propusemos. Mas eu, por outro lado, estou de acordo com as observações do Senador Aloizio Mercadante, autor do parecer e do Senador Demóstenes Torres, e inclusive o que nós temos notado, quer dizer, respeitando a opinião do Governador Sérgio Cabral, mas ele é um dos Governadores que inclusive se reuniu com os Governadores do Espírito Santo, de São Paulo, de Minas Gerais e outros, com o objetivo de estar coordenando melhor as ações das diversas secretarias responsáveis pela segurança e por justiça nos seus respectivos Estados.

Então, conforme o parecer do Senador Aloizio Mercadante, que diz que há uma tendência de se organizar melhor a área de segurança e de justiça em todos os Estados, então seria próprio que houvesse continuidade na definição das penas de maneira mais uniforme na União. E por isso estou de acordo com o parecer do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão. Eu entendo, eu gostaria de fazer um pequeno comentário. Eu entendo que o Senador Aloizio Mercadante foi muito feliz na lavratura do seu Relatório e do seu voto, como também foi feliz o Senador Demóstenes Torres quando enunciou o seu ponto de vista a respeito. Efetivamente tem razão o Senador Mercadante quando aponta para o risco de se criar indefinidamente um arsenal jurídico que vai complicar de forma muito perigosa todo o andamento do processo penal. E entendo que esta matéria só poderia se justificar quando efetivamente nós tivéssemos um novo perfil de federalismo a ponto do Senador Demóstenes.

Veja, por exemplo, a Constituição Federal pontifica hoje como um dos seus pilares o princípio da isonomia.

Então, imagine V.Ex^a como é que ficariam a aplicação das penas para o mesmo crime em Estados diferentes com Legislação diferente.

Então, eu acho que a matéria está muito distante da nossa realidade. Eu imagino aqui, Senador Mercadante, a situação dos meus colegas Advogados diante de uma parafernália, que seria criada com a criação de uma proposta dessa natureza quando Estados legislarão de forma diferente sobre a matéria.

Então, eu acredito que efetivamente o parecer do Relator está laborioso, correto e deve ser aprovado. Meu ponto de vista pessoal. Não havendo ninguém inscrito para falar sobre a matéria, vamos submeter a votos.

Então, o parecer contrário ao Projeto é o que está em votação. Os Srs. Senadores que estejam de acordo com o parecer permaneçam como estão. Não

havendo manifestação contrária, está aprovado o parecer. A matéria vai ao Plenário.

Item 08. Projeto de Lei do Senado nº. 148. Acrescenta dispositivo à Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 para permitir a dedução para apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido das despesas com a remuneração e formação de mão-de-obra prisional. Autor, Senador Gilvam Borges, Relator Senador Aloísio Mercadante. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Senador Gilvam Borges procura gerar alguns estímulos fiscais. Agora, Presidente, eu entendo que esse parecer do Item 8 é terminativo. Nós vamos entrar em matéria terminativa? Vai para CAE? Ele sugere alguns incentivos fiscais e outros, facilitação de acesso a financiamento de instituições públicas para estimular empresas que trabalhem com mão-de-obra prisional. É uma forma de estimular o trabalho. Eu fiz alterações substantivas no Projeto, mas mantive essa orientação de buscar fomentar essas atividades. Então eu vou ler o Relatório. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº. 148/2007 do Senador Gilvam Borges que institui incentivo fiscal para a formação de remuneração de mão-de-obra prisional no âmbito do Imposto de Renda de pessoa jurídica e da contribuição sobre o lucro líquido.

O projeto contém 3 artigos. O art. 1º acrescenta ao § 3º e 7º ao art. 13 da Lei 9.249 de 26 de Dezembro de 1995. O § 3º estabelece a possibilidade de dedução de despesas com remuneração e formação educacional e profissional de trabalhadores em cumprimento de pena privativa de liberdade. Eu queria ver se eu conseguiria ler sem os óculos, mas está difícil. Cumprimento de pena privativa de liberdade ou em liberdade provisória, desde que cumpridas as exigências e os limites estabelecidos no inciso I e IV do dispositivo. Existência de convênio prévio com os órgãos públicos responsáveis pela administração penitenciária que estabeleça as condições de trabalho, remuneração dos trabalhadores. Oferecimento de formação profissional e educacional ao trabalhador preso que favoreça a sua ressocialização. O limite de 30% número de trabalhadores contratados sob esse regime em relação ao número total de trabalhadores a serviço da empresa. Apresentação anual de demonstrativo com relação nominal das contratações aos órgãos fiscalizadores do Poder Executivo. O novo § 4º do art. 13 da Lei 9.249 de 1995, condiciona a dedução a regularidade da empresa com o Instituto Nacional de Serviço Social e com o FGTS. O § 5º estabelece a preferência da obtenção de financiamento, instituições de créditos federais para as empresas que contratarem presos nos termos do § 3º. O § 6º fixa mul-

ta de dois salários mínimos para o trabalhador contratado por descumprimento das condições do inciso II, III, IV do § 3º revertida em proposições iguais para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT e para o órgão da administração penitenciária que tenha fornecido a mão-de-obra. O § 7º estabelece que a multa do § 6º não se aplica aos descontos já autorizados referentes a contratos aperfeiçoados anteriormente a solicitação de bloqueio. O art. 2º contém fórmula de adequação da proposição além da responsabilidade fiscal e ao § 3º e a cláusula de vigência. Para defender incentivo fiscal o autor enfatiza a importância fundamental ao trabalho na ressocialização do preso bem como a insuficiência do registro de trabalho prisional no País. O PLS nº. 148/2007, não foi objeto de Emenda.

Análise: A competência da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para a análise da matéria decorre do art. 101, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal. A legitimidade da iniciativa tem fundamento no art. 48, inciso I e 61 da Constituição Federal tendo em vista que a matéria integra a competência tributária da União. A proposição atende ainda a exigência de lei específica para regular a concessão de incentivos fiscais. No mérito são irrefutáveis os argumentos do autor. O papel do trabalho na ressocialização de ex-presidiários é essencial. Sem instrumentos adequados para obtenção de emprego e trabalho, os índices de reincidência no crime tendem a ser elevadíssimos. São louváveis, pois, todos os esforços para incentivar as empresas a abrirem as portas de trabalho social de tão elevada importância. Evidentemente pelo seu enorme alcance social, realizada a despesa com a contratação de mão-de-obra prisional, nada mais justo que a empresa possa deduzi-la da apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Em relação ao Projeto em si, são necessárias algumas modificações a fim de torná-lo mais efetivo e conformá-lo à melhor técnica Legislativa. Primeiramente entendemos que o novo § 4º do art. 13 da Lei de 9.249/1995 sendo mais uma das condições para a possibilidade de dedução prevista no § 3º deverá ser enquadrado naquele parágrafo como inciso 5º. Outra modificação que propomos é a supressão do novo § 5º do art. 13 da Lei 9.249/1995, criada pelo art. 1º da proposição. Ela é necessária por dois motivos. Em primeiro lugar porque a inserção de benefício creditício na lei básica do Imposto de Renda e pessoa jurídica não se coaduna com a boa técnica legislativa. Além disso, a concessão de preferências genéricas em programas específicos executados pelas instituições federais de crédito também é inadequada. Cada programa tem legislação de regência e objetivos próprios em que pese

a boa intenção estabelecer preferências genéricas para concessão de créditos pode dar margem a distorções de alcance dos objetivos específicos de cada um desses programas. Ou seja, nós não podemos definir que as empresas vão ter prioridade em créditos BNDES e BANCO DO BRASIL. O BNDES tem critérios, o BANCO DO BRASIL também e a boa técnica bancária e as exigências bancárias é que deve orientar a concessão de créditos. Mas não podemos na lei impor financiamento a instituições públicas. Quanto a multa estabelecida no § 6º para o descumprimento das condições estabelecidas no inciso II, III e IV do § 3º não se pode deixar de ressaltar no dispositivo a necessidade de ressarcimento dos tributos que deixarem de ser pagos acrescidos encargos e multas legais.

Em relação as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal são adequadas as medidas propostas.

Voto: Diante dos argumentos expostos votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 148/2007 com as seguintes Emendas. Primeira Emenda: Transforma-se o § 4º do art. 3 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, na forma dada pela art. 1º do Projeto inciso V, § 3º do mesmo artigo, renumerando-se os demais parágrafos, dando-lhe a seguinte redação. Inciso V, no momento da contratação a empresa esteja adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS.

Emenda dois, suprima-se os § 5º e 7º do art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 95, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 148/2007, renumerando-se os demais. Terceira Emenda. Dê-se ao § 6º do art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 95, na forma dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado 142/2007, a redação seguinte renumerando-se o § 4º. Art. 13, § 4º, sem prejuízo do pagamento do valor do tributo que deixou de ser arrecadado em função das deduções previstas no § 3º desse artigo e dos respectivos acréscimos legais o descumprimento pela empresa dos dispositivos, inciso II, III e IV E § 3º, sujeita-se a multa de dois salários mínimos por trabalhador contratado a qual reverterá em percentuais iguais ao FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, e que trata a Lei nº. 7.998 de 11 de janeiro de 1990 e ao órgão de administração penitenciária que tenha fornecido a mão-de-obra. Sala das Comissões, esse é o nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira... Parecer favorável. Com substitutivo. Com Emendas. Então... Em votação o parecer. Não havendo ninguém... Não havendo nenhuma manifestação em

contrário, está aprovado por unanimidade. A matéria vai para a CAE, Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos agora iniciar a apreciação do Item 14 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 225. Altera e acrescenta dispositivos à Lei 9.613 de 3 de março de 98, que dispõe sobre crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. A prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei. Cria o Conselho de controle de atividades financeiras, COAF, e dá outras providências. Torna obrigatório a identificação de clientes, informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas. Autoria: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer pela aprovação do PLS 209/2003 na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos com duas Emendas que apresenta e pela rejeição dos PLSs nº. 48/2005, 193 e 225/2006. Essa matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 209/2003 não terminativo. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado de nº. 48, com o Projeto de Lei do Senado nº. 193/2006, também não terminativo. Concedo a palavra ao Relator, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, o Relatório é para exame com relação aos Projetos de Lei do Senado PLS nº. 209, 203, 225, 2006, nº 48/2005 e nº. 193/2006, que buscam dar mais eficiência a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. O PLS nº. 209/2003, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares, encabeça as propostas por precedência nos termos do art. 260, inciso II, alínea B do Regimento Interno do Senado Federal. O Projeto retorna a essa Comissão em virtude da aprovação em Plenário de requerimento de tramitação em conjunto. O Requerimento nº. 1.490/2005, solicitou a tramitação conjunta do PLS nº. 48/2005 do Senador Antero Paes de Barros, o Requerimento 1.043/2003 solicitou a tramitação conjunta do PLS nº. 193/2006, do Senador Romero Jucá, e por fim, o Requerimento nº. 27/2007, a tramitação conjunta do PLS 225/2006, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Nos termos da decisão plenária de 6 de fevereiro de 2007, os projetos a serem novamente encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição e Justiça perderam o caráter terminativo nesta Comissão. Por ser o mais antigo, o PLS nº. 209/2003, foi aprovado na CAE mediante substitutivo o qual incorporou algumas Emendas apresentadas.

A redação consolidada traz conteúdos de todos os projetos apensados. O Relatório na CAE, Sr. Presidente, foi de autoria do nobre Senador Pedro Simon.

Daí nos ter ajudado aqui na Comissão de Constituição e Justiça já que eu não estava aqui presente na fase anterior, o fato do Senador Pedro Simon pela sua dimensão, pelo seu cuidado com as coisas, sobretudo, a coisa pública, essa decisão foi recente, foi o mês passado, e nos tranquilizou bastante e nos facilitou dar o parecer sobre a constitucionalidade, a formalidade, a juridicidade da matéria por quanto o Senador Pedro Simon já esmiuçou isso na Comissão de Assuntos Econômicos com os cuidados que sempre mantém com relação aos trabalhos aqui no Senado.

Até o momento não foram apresentadas Emendas nesta Comissão. Por Direito Penal é matéria de competência privativa da União, não se identifica vício de inconstitucionalidade ou de juridicidade no Projeto, o PLS nº. 209/2003, como já foi salientado na forma do substitutivo aprovado na CAE traz mudanças expressivas à Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.603/98.

Cumpra destacar algumas delas, o parecer vindo da CAE. A alteração mais importante do Projeto é a retirada do rol de crimes antecedentes do caput do art. 1º como está hoje só se configura o crime de lavagem de dinheiro se os bens direitos e valores, objeto da conduta forem provenientes de um dos crimes elencados no caput do art. 1º. Tráfico de entorpecentes, tráfico de armas, terrorismo, crime contra a administração pública, etc. Ou seja, a lei de lavagem de dinheiro foca determinadas origens ilícitas de valores para o fim de persecução penal em caso de ocultação ou de simulação. A nova proposta é deixar o rol em aberto, isto é, a ocultação e dissimulação de valores de qualquer origem ilícita, provenientes de qualquer conduta infracional, criminosa ou contravençional passará a permitir a persecução penal por lavagem de dinheiro. Isso igualaria a nossa Legislação a de Países como Estados Unidos da América, México, Suíça, França, Itália entre outros, pois passaríamos de uma legislação de segunda geração, rol fechado de crimes antecedentes para uma de terceira geração, rol aberto.

Outra mudança relevante, Sr. Presidente, é que se faz no § 2º do art. 2º da lei, passa-se a permitir o julgamento à revelia do réu por meio de defensor do ativo. A medida se mostra pragmática e funcional, dado que o réu necessariamente tomará conhecimento da causa quando as medidas assecuratórias forem decretadas e terá que comparecer pessoalmente em juízo se quiser liberar seus bens. Muito oportuna é a alteração do art. 3º com relação à fiança dado ao crime de lavagem de dinheiro, hoje tem constituído grande obstáculo para que o Estado recupere os prejuízos que o crime causa ao erário.

Assim, no espírito do PLS nº. 139/2007 aprovado por esta Comissão na Sessão do dia 11/04/2007,

a liberdade provisória só é possível uma vez ausente os requisitos da prisão preventiva mediante o pagamento de fiança que poderá ser fixada proporcionalmente aos valores envolvidos na infração penal. Outra alteração a destacar é a que se observa no § 2º do art. 4º. Está no espírito do que propõe a convenção das Nações Unidas contra o crime transnacional celebrado em Palermo no dia 15 de dezembro de 2000 e ratificada pelo Brasil por meio de Decreto Legislativo nº. 231 de 29 de maio de 2003. Essa convenção ao lado da recente convenção das Nações Unidas contra a corrupção, 2003, não foca bem o específico de origem ilícita para fins de confisco, mas o valor do ganho criminoso e com base nele estabelece a sua política criminal assecuratória.

Outra alteração importante a destacar é estender para os Estados e o Distrito Federal direito de receber os bens, instrumentos, produtos e proveitos do crime, objeto de perda em razão da condenação penal. O art. 91, inciso II do Código Penal só permite a perda em favor da União. No art. 4º, o PLS opta por descrever o procedimento que o Juiz deverá observar para conservar os valores dos bens apreendidos. No sistema atual, a lei apenas prevê que o juízo determinará prática de atos necessários à conservação de bens, direitos e valores.

Outra inovação relevante é o aumento do rol de instituições garante do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro, art. 9º. Assim, mais instituições são chamadas a adotar políticas rígidas de “conheça o seu cliente”, e a efetuar comunicações de operações suspeitas as autoridades competentes, como as juntas comerciais, agenciadores de atletas, empresas de transporte de valores, entre outras.

O PLS acertadamente aumenta o valor da multa pecuniária a que as instituições garantidas estão sujeitas, em caso de descumprimento de suas obrigações legais, o valor máximo passa de 200 mil para 20 milhões.

Por fim, em suas disposições gerais, o PLS traz dispositivos que facilitam a investigação do crime de lavagem de dinheiro, contribuindo para um resultado mais eficiente. Estabelece a forma como as informações sigilosas regularmente requeridas deverão ser apresentadas pelas entidades responsáveis e especifica a que tipos de informações cadastrais a autoridade policial e o Ministério Público poderão ter acesso sem a necessidade de autorização judicial, reforçando o que a Lei Complementar nº. 105/2001 prescreve: Consideramos tratar-se de inegável avanço de nossa Lei de Lavagem de Dinheiro, que em muito contribuirá para otimizar os trabalhos de persecução penal. Não obstante oferecemos duas Emendas com o fim de aperfeiçoar o substitutivo aprovado na CAE. A primeira, restaura o

inciso II do art. 11 a sua redação original. A nova redação proposta retira a frase “abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato”. Essa frase constante da lei em vigor é fruto de recomendação do GAFI, Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro, organismo internacional que combate a lavagem de dinheiro do qual o Brasil faz parte. O Brasil tem seguido todas as recomendações do GAFI. O que o tem colocado em posição de destaque no meio internacional em relação ao tema.

Portanto, a alteração proposta ao invés de somar, viria para subtrair no nosso atual sistema de combate à lavagem de dinheiro. A segunda Emenda apenas faz um ajuste formal ao art. 17 E, do substitutivo. Se trata do dispositivo que aumenta o tempo de armazenamento pela Receita Federal, para a receita e não para o contribuinte dos dados fiscais dos contribuintes para o caso de utilização para investigação e instruções criminais. Estamos propondo o aumento desse prazo de 16 para 20 anos, o objetivo do dispositivo é adequar o prazo de armazenamento de informação ao prazo de prescrição do crime de lavagem de dinheiro. Como a pena máxima do crime foi aumentada para 18 anos, o prazo prescricional em abstrato passa de 16 para 20 anos. Art. 109, inciso I do Código Penal.

O voto: Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº. 209/2003 na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos de acordo com o parecer do Senador Pedro Simon, com o oferecimento das Emendas a seguir. E pela rejeição do PLS nº. 225/2006, PLS nº. 48/2005, e PLS nº. 143/2006. A Emenda suprima-se o inciso II do art. 11 de que trata o art. 1º do substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº. 2009/2003. Dê-se ao art. 17 A, de que trata o art. 2º do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 209/2003 a seguinte redação. Art. 17 E, a Receita Federal conservará os dados fiscais dos contribuintes pelo prazo máximo de 20 anos contados a partir do início do exercício seguinte ao que da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo. É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o parecer. Por um dever de justiça eu gostaria só de antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon, anotar que esse Projeto veio da CPI dos Correios e foi apensado a outros que tramitavam nesta Casa de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Antero Paes de Barros, e Senador Romero Jucá. Para discutir Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Apenas para dizer que V.Ex^a. está salientando. Por cerca de mais de seis ou sete projetos que estavam em

discussão, inclusive um dos da CPI, e lá na Comissão Finanças se fez a unificação desses projetos. E me parece que houve o entendimento entre as várias lideranças, o Senador Mercadante está lá, e se chegou-se a essa proposta. Que agora eu quero felicitar o Senador Jarbas pelo seu parecer, de um modo muito especial pelas Emendas que vieram realmente comprovar, eu acho que é uma matéria muito importante e que nós estamos tomando uma posição realmente significativa sobre um assunto que vai marcar a passagem. Eu acho que sobre lavagem de dinheiro nós nunca tivemos uma Legislação que nem esta e esta Legislação vai dar resposta à sociedade brasileira. Meus cumprimentos ao nobre Senador. As Emendas eu sou totalmente favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu queria também acrescentar que na construção desse texto, nós tivemos a contribuição do ENCLA, do Ministério da Justiça e é um movimento, quer dizer, um encontro onde está a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público, BANCO CENTRAL, enfim, todas as instituições, o COAF, que trabalham nesse tema contribuíram para aperfeiçoar essa Legislação.

Eu acho que é um instrumento indispensável ao combate ao crime. Porque a lavagem de dinheiro, a engenharia financeira é cada vez tão sofisticada que você consegue constituir véus de proteção a riqueza ilícita, a renda ilícita e aí estão dados instrumento de melhor fiscalização e instrumentos para que o Estado possa reaver o dinheiro que é expropriado através do crime organizado. Multas que vão a 20 milhões, multas que podem chegar ao valor da causa que está sendo decidida. Então eu vejo que é um instrumento que facilita a reapropriação dos recursos expropriados pelas quadrilhas.

Por tudo isso eu quero parabenizar o Senador Pedro Simon, foi Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, e agora Senador Jarbas Vasconcelos com Emendas que efetivamente aperfeiçoam essa importante contribuição que o Senado Federal dá ao combate ao crime e a lavagem de dinheiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Somente para fazer elogio às relatorias feitas pelo Senador Pedro Simon e agora pelo Senador Jarbas Vasconcelos. E até para anotar o grau de acuidade do Senador Jarbas Vasconcelos num dos temas específicos aqui que é justamente o acesso a dados

não sigilosos que não implicam em sigilo bancário que ele faz exatamente como fez no parecer que ele deu anteriormente. Daí porque eu parabeno a V.Ex^a pela coerência que tem e com certeza o Brasil está dando um passo adiante para combater a lavagem de dinheiro internamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – E quero parabenizar o Senador Antonio Carlos Valadares porque também teve essa visão de fazer esse Projeto anteriormente e acabou redundando nesse belíssimo parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, esse projeto que resultou num substitutivo apresentado pelo Senador Pedro Simon na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui em outro substitutivo com Emendas do Senador Jarbas Vasconcelos, foi apresentado no Senado Federal no ano de 2003. Era o Projeto nº. 209. Depois de muita discussão, muito debate na Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria foi aperfeiçoada, e através de um estudo profundo, responsável, equilibrado do Senador Pedro Simon, resultou num texto que veio aqui para a Comissão de Justiça. É uma Legislação nova, também decorrente das sugestões que frutificaram nas CPIs aqui no Senado Federal, inclusive através de proposta da autoria do Senador Antero Paes de Barros que foi o Presidente da Comissão do BANESTADO, e através de investigações não só de natureza nacional como internacional, ficou comprovado que a lavagem de dinheiro é um crime originário não apenas da corrupção, também originário da violência, do narcotráfico, na venda de entorpecentes, de armamentos que dão sustentabilidade às organizações criminosas para que continuem praticar os seus atos lesivos aos interesses da nação, aos interesses da população. Por isso, eu quero nesse instante me congratular com os estudos que foram efetivados na Comissão de Assuntos Econômicos, através da palavra balizada e da experiência edificante do Senador Pedro Simon, e assim também nos estudos que aqui foram tão edificantes sob a coordenação e a relatoria do Senador Jarbas Vasconcelos, como nós sabemos, se trata de um homem vivenciado como Governador, como Parlamentar, ao lado do Senador Mercadante, do Senador Demostenes e tantos outros que deram uma contribuição inestimável ao aperfeiçoamento da matéria desde a sua origem. Por isso esta matéria passou em mãos que eu posso dizer brilhantes, e esta matéria, hoje, é

consensual nas duas Comissões e espero que seja consensual no Plenário do Senado e também na Câmara dos Deputados e mereça, no futuro, espero que seja o mais breve possível, a sanção presidencial do Presidente Lula. Agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Antes de encerrar a discussão, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para um aspecto interessante das matéria que foram aprovadas hoje. Já é um número considerável, essa é a oitava matéria que está sendo deliberada, e veja o seguinte. Nós temos aqui de um lado este Projeto que foi tão bem relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos, e lá na CAE pelo Senador Pedro Simon, e que alcança os barões do crime, os barões do tráfico, os do colarinho branco, que é lavagem de dinheiro, e, ao mesmo tempo que institui o rigor para essas duas... Para esses dois tipos, cria uma condição excepcional para ressocialização com as penas alternativas. Então acho que a Comissão hoje está efetivamente alcançando todos os campos que na Legislação penal deveria alcançar.

Encerrada a discussão. Vou colocar em votação o Projeto. Não havendo manifestação em contrário está aprovada por unanimidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, eu pediria a V.Ex^a que colocasse em votação, se fosse possível, o Item nº. 06, que tem como Relator o Senador Eduardo Azeredo. Embora ele não esteja aqui, eu falei com ele, esse Projeto foi ajustado com o Senador Aloizio Mercadante que poderia ser o Relator ad hoc, e o Senador Aloizio Mercadante, é uma proposta de Emenda à Constituição criando a escola em período em tempo integral. A proposta original era até o ano de 2010, e por sugestão do Senador Aloizio Mercadante, que verificou a impossibilidade da ampliação até aquele ano, dialogou com o Governo e esse ano foi prorrogado para ano 2022, ano do bicentenário da independência do Brasil. A partir daí seria implantado no mínimo 6% ao ano pelos Municípios. Os Municípios receberiam recursos e talvez seja a melhor prevenção que nós possamos ter em relação à criminalidade.

Então, não há nenhuma aresta e nós fizemos tantas propostas de repressão, ainda que em relação a penas alternativas, que se nós aprovássemos mais essa que é um grande gargalo que o Brasil tem em relação a educação, com a participação do Governo Federal, com recursos destinados, com o aval do Governo, com a discussão formulada pelo Senador Aloizio Mercadante, se nós conseguíssemos aprovar, uma vez que me parece que não haverá divergência cruciais em relação a esse Projeto, eu sugeriria a V.Ex^a por ele

não ser terminativo, por ser uma proposta de Emenda à Constituição, que V.Ex^a nomeasse, eu já tinha falado com o Senador Aloizio Mercadante que o nomeasse Relator ad hoc porque ele participou dessa discussão em nome do Governo. Caso não seja possível, se o Senador já se ausentou temos aqui a Senadora Serys ou a Senadora Ideli que poderiam fazer também.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Demóstenes, se V.Ex^a me permite, o Senador estão somente dando uma entrevista lá fora. Então eu gostaria até de propor porque sou Relatora do Projeto 16 que é bastante simples. Então nós faríamos a Relatoria e a votação...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Já está sobre a Mesa o Item 16.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem, Sr. Presidente, antes de colocar em votação, porque vou ter que sair para Comissão de Orçamento. Temos projetos importantes dos quais... Presidente, aqui tem. Mas como tenho certeza que não vai haver votação nominal, pelo menos por enquanto, porque não há quórum suficiente para isso, eu gostaria de fazer uma ponderação sobre o Item 6 que trata da PEC que aumenta em 1% a questão da arrecadação do Imposto de Renda para os Municípios lá na Câmara dos Deputados já tem uma proposta apoiada por todos os partidos políticos, inclusive, com o entusiasmo do Executivo, que aumenta em 1% o Fundo de Participação dos Municípios de 22,5 para 23,5. Então, seria por assim dizer inócuo que nós aprovássemos essa PEC aqui. Era bom que nós colocássemos aí, sobrestássemos essa PEC até a decisão da Câmara dos Deputados que acredito que será na próxima semana ou mesmo esta semana. Porque é prioridade da Câmara dos Deputados a tramitação especial desta matéria sobre o aumento da arrecadação dos Municípios. Queria então fazer essa ponderação, nobre Senador Demóstenes, que é um homem interessado como todos nós pelo desenvolvimento do sistema municipal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Nesse caso, Senador, aumenta em mais 1% para fins de educação em tempo integral. Sem mexer naquele, mas se tiver também uma alternativa para não querer mexer no Imposto de Renda ou algo semelhante, podemos fazê-lo com contribuições. Agora, não podemos esperar essa votação porque escola em tempo integral é o tema fundamental.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Feitas essas considerações, eu vou colocar em discussão o Item 16 da pauta. Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 32/99, que também não é terminativo. Altera o art. 61 do Decreto-Lei 2.848 DE 7 de dezembro de 40,

Código Penal para incluir circunstâncias agravantes genérica, nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas. Autoria do Projeto, Senador José Roberto Arruda, autoria da Emenda, Câmara dos Deputados, Senadora Ideli Salvatti. Parecer pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº. 32/99. A matéria tramita em reexame na Comissão. Concedo a palavra a Senadora Ideli Salvatti para proferir seu relatório.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Agradeço, Sr. Presidente. V.Ex^a já deu a dimensão do que é que vamos aprovar aqui se for consenso de todos os demais Parlamentares que compõem a Comissão neste momento. Na realidade, a alteração é para que nós não tenhamos qualquer dúvida na aplicação desta punição maior para aqueles que cometem crimes contra policiais. O crime contra policial civil ou militar, membro do Ministério Público ou magistrado no exercício da função ou em razão dela. Para que não paire qualquer dúvida a respeito de qual é o objetivo do aumento da pena, é que a Emenda foi aprovada na Câmara e nós estamos aqui dando o nosso apoio integral a esta alteração, principalmente quando propõe a supressão da expressão civil ou militar para que o policial, seja qual for, de qual hierarquia, quando ele tiver sido atingido por um ato criminoso, quem pratica o crime tenha um agravante da sua pena, até para podermos termos no exercício da profissão da segurança nós possamos ter um pouco mais de... Damos um pouco mais de segurança para os que cuidam da nossa segurança.

Então, a Câmara dos Deputados propôs a supressão dessa expressão civil ou militar, abrangendo desta forma todos os policiais, inclusive evitando aquelas dúvidas que poderiam ocorrer inclusive da aplicabilidade da norma aos policiais federais.

Portanto, nós apoiamos integralmente a Emenda vinda da Câmara, e, portanto, o nosso parecer, o nosso voto é pela aprovação e espero que seja acompanhada dessa forma pelos demais...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria uma interpretação da Mesa, se regimentalmente é possível, acrescentar uma Emenda a esse Projeto. Porque fala de juízes, Ministério Público, policiais, mas foi omitido os agentes penitenciários. Só naquela grave crise dos ataques das organizações criminosas do meu Estado, 16 agentes penitenciários foram assassinados. Se for possível através de Emenda,

eu apresento a Emenda. Se não há mais possibilidade de apresentação de Emenda, eu farei um Projeto específico. E acho muito importante que seja acrescido os agentes penitenciários, eles são alvo das organizações criminosas, são vítimas das organizações criminosas, inclusive os familiares de agentes penitenciários e policiais foram alvos de organizações criminosas e eles não podem ficar excluídos dessa proteção que nós estamos buscando dar nesse momento. Se não é possível como Emenda, eu apresentarei um projeto específico.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Se me permita, eu gostaria de fazer uma ponderação. Nós aprovamos aqui primeiro como agravante genérico, e depois como qualificador em alguns crimes, algo muito melhor do que isso, que é, sempre agrava a pena quando praticado contra funcionário público em razão da sua função, porque aí pega Promotor, Juiz, policial, fiscal, agente penitenciário, ou também quando praticado por esse mesmo funcionário em razão da sua função. O Juiz que recebe propina por ser Juiz. Ou o Promotor que nessa função ou o policial.

Então, quando o crime for praticado contra o agente público em razão da sua função, a pena será agravada para aquele criminoso. E quando o funcionário público também pratica o crime em razão da sua função, ele também terá agravado aquelas penas. Nós aprovamos desse jeito, e no meu entendimento é muito melhor do que esse...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Demóstenes, deixa eu só fazer apenas uma questão. Eu acho que V.Ex^a tem toda a razão, porque a redação da forma como V.Ex^a está expondo fica bastante ampla, inclusive dos dois lados, o que é bastante correto resolveria o problema que o Senador Aloizio Mercadante está levantando e se propondo a apresentar como Emenda. Tem apenas uma única questão que eu ponderaria. Esta aprovação é um Projeto de origem do Senado que foi para a Câmara?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Acho que sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Então eu quero fazer a seguinte ponderação. Vamos aprovar este, porque aí já entraria em vigor, e vamos aguardar. Porque, assim, nós temos tido muita dificuldade de conjugar a necessidade de aprovar com uma certa rapidez, e dependendo da tramitação das duas Casas. E às vezes na expectativa de algo melhor que ainda falta ser votado na outra Casa, a gente não aprova algo que talvez não fosse o mais adequado, mais aprimorado para entrar em vigor imediatamente.

Neste caso, o Projeto é de origem do Senado, já foi para a Câmara, sofreu alteração na Câmara e

voltou ao Senado para que o Senado decida o que é que vale. Ou seja, a votação aqui já iria no Senado já iria para a sanção presidencial.

Então, eu apenas faria este apelo, se não é o caso da gente votar mesmo tendo a clareza de que não é melhor, que nós até já produzimos um texto mais adequado, mas que ainda vai passar lá na Câmara e quem sabe quando que irá para sanção.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, a Mesa recebeu uma questão de ordem e vai decidir. O art. 285 do regimento prescreve que a Emenda da Câmara a Projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de Subemenda. Embora meritória e procedente a preocupação do Senador Aloizio Mercadante, é preciso cumprir o regimento sob pena de ter que este processo voltar todo para a Câmara a fim de ser apreciado e depois retornar ao Senado.

Então vamos cumprir o regimento e o Senador Aloizio Mercadante poderá apresentar um outro Projeto de Lei definindo a inclusão dos agentes penitenciários como pretende.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, em relação à minha Emenda eu acho que está totalmente respondida. E eu realmente já previa essa situação, por isso fiz na forma de Emenda. No entanto eu mais uma vez quero concordar com a intervenção do Senador Demóstenes. Acho que o Projeto que nós aprovamos já aprovamos é muito mais abrangente, muito mais consistente e contempla a preocupação que estou expressando, e estende a fiscais, como aconteceu com aqueles fiscais do trabalho, eventualmente Vereador, um mandato Legislativo, um Prefeito, quer dizer, tudo isso está assegurado naquele texto legal.

Então eu solicitaria solicitar vistas a gente solicitar vistas e ver se consegue verificar o encaminhamento do Projeto que foi anteriormente aprovado. Porque se realmente o Projeto anterior ele contempla toda essas nossas preocupações, eu acho que deveríamos entrar em entendimento com a Câmara para dar prioridade a tramitação e a votação e esse Projeto estaria prejudicado. Quer dizer, um dos problemas da nossa Legislação é a falta de racionalidade. A gente acaba promulgando um conjunto muito grande de leis com pouca eficácia. Então, se o outro texto é mais abrangente, mais eficiente, mais consistente e nós já votamos nessa Legislatura, eu acho que era providente o pedido de vistas do Senador Demóstenes para a gente encontrar uma saída.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como está em fase não termina-

tiva, deferido o pedido de vista ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Demostenes.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Eu peço vistas também.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então vistas coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Senador Demóstenes Torres pediu para colocar em discussão e votação o Item 6.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Mas devido a ponderação do Senador Antônio Carlos Valadares, vamos deixar para a votação na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então retirado da pauta o Item 6 para incluí-la na próxima reunião.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Tem mais algum não terminativo? Proposta de Emenda à Constituição? Tem mais algum?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – De sorte que não havendo nenhum Projeto mais em fase não terminativa, vamos proceder a votação na próxima Sessão da matéria que ficou pendente. Da única matéria.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– O Item 9 está pendente também. Aliás, terminativo, né? Todos os terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Todos os terminativos.

Então, não havendo mais matéria a tratar, dou por encerrada a Sessão agradecendo a tolerância e a presença de todos os Srs. Senadores.

(Sessão encerrada às 15h13)

Ata da 12ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 25 de abril de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Ar-

thur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Leomar Quintanilha, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti e Patrícia Saboya Gomes, reúne-se a presente Comissão. Registra-se a presença dos Senadores Marco Maciel e Almeida Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003, “Altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências”. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com duas Emendas que apresenta. Em 11/04/2007, foi concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Em 25/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Jefferson Péres sugere a substituição do ano “2023” por “2022” no § 8º, do art. 60, do ADCT, constante da Emenda oferecida como conclusão do Relatório do Senador Eduardo Azeredo, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para possibilitar a perda do cargo, emprego ou função pública durante o processo que julgar crime praticado por funcionário público”. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta, das Emendas nºs 1 e 2 e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 6. Em 11/04/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 18/04/2007, os Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy oferecem as Emendas nºs 1 a 5, tendo as Emendas nºs 1 e 2 recebido Parecer Favorável e as Emendas nºs 3, 4 e 5 recebido Parecer Contrário; e o Senador Romeu Tuma oferece Voto em Separado contrário ao Projeto, retirando-o em seguida. Em 18/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares oferece a Emenda nº 6, que recebe Parecer Contrário; e a Presidência encerra a discussão e adia a votação da matéria. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei

nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre os critérios de divisão de presos provisórios e de presos condenados”. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei de Execuções Penais, do Código Penal e do Código de Processo Penal, para dispor sobre o monitoramento eletrônico”. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com sete Emendas que apresenta. Em 25/04/2007, o Senador Demóstenes Torres oferece relatório reformulado com voto pela aprovação do Projeto, com sete Emendas que apresenta; e o Senador Marconi Perillo oferece a Emenda nº 1, que recebe Parecer pela prejudicialidade por já estar contemplada nas Emendas oferecidas como conclusão do Relatório do Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 7-CCJ. Fica prejudicada a Emenda nº 1 do Senador Marconi Perillo. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para criar a obrigação de os presos condenados produzirem seu próprio sustento alimentar”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Em 18/04/2007, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Tasso Jereissati com voto pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para alterar as regras do regime aberto e prever o rastreamento eletrônico de condenado”. Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera o art. 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para atualizar os valores da fiança”. Autoria: Senador César Borges. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela

prejudicialidade do Projeto. Em razão do Parecer pela Prejudicialidade, a Presidência declara prejudicada a matéria. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena, quando se tratar de preso condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa”. Autoria: Senador Gerson Camata. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 18/04/2007, o Senador Aloizio Mercadante oferece a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Em 25/04/2007, o Senador Demóstenes Torres oferece relatório com voto pela aprovação do Projeto, com Emenda que apresenta, com o acolhimento da Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. Fica prejudicada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, por já estar contemplada na Emenda nº 1-CCJ. ITEM 9) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999 (PL. Nº 02741, de 2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas”. Autoria do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Autoria da Emenda: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 32, de 1999. Em 18/04/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A matéria tramita em reexame na Comissão. Resultado: Retirado da Pauta. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2005 – TERMINATIVO – “Da nova redação ao art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências”. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e vinte e sete minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 11) PEC Nº 60, DE 2005 (Tramita em conjunto com a PEC Nº 22, DE 2001); e 12) PEC Nº 18, DE 1999 (Tramita em conjunto com a PEC nº 20, de 1999; PEC nº 3, de 2001; PEC nº 26, de 2002; PEC nº 90, de 2003; e com a PEC nº 9, de 2004); e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor

Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há número legal. Declaro aberta a Sessão. Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

Como o Item nº. 01 é terminativo, e o 02 não é, vou colocar o 02, que também é um assunto importante, e logo mais voltaremos ao 01. Com a palavra o Relator, Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa proposta é do Senador Demostenes Torres, e trata da instituição do ensino fundamental obrigatório em tempo integral, implicando para a escola o atendimento dos alunos dessa etapa da educação básica em dois períodos, perfazendo carga mínima de sete horas diárias excluindo o intervalo para refeição. A PEC traz para a rede pública de ensino inovação bastante disseminada no setor privado, onde os estudantes já desenvolvem em turno suplementar aulas de arte, línguas, informática, esportes, além de outras atividades complementares à sua formação. Existe já o pioneirismo em algumas escolas públicas de Estados como Roraima e Pernambuco onde o primeiro período do dia letivo é dedicado a aprendizagem dos conteúdos curriculares tradicionais e o segundo após almoço segue atividades relevantes à educação integral dos alunos.

Nesses modos o ensino fundamental em período integral configuração enriquecedora do processo de formação dos alunos. No aspecto social a medida tem um efeito imediato tirar a criança das ruas e colocá-las a salvo em situações de risco a que estão expostas atualmente. A LDB já previa a ampliação progressiva da permanência do aluno do ensino fundamental na escola, deixando, entretanto a medida ao talante do sistema de ensino.

No que toca as metas objetivas do PNE, cuja educação vai até 2011, verifica-se a mesma preocupação. Entretanto, após 10 anos de vigência da LDB, finda a década da educação e decorrida a metade da duração do PNE, o desafio de oferta de escola integral, especialmente para as crianças das camadas populares, continua. A nosso ver, isso deveu não só a falta de força coercitiva das normas apontadas, mas também inexistência de meios materiais para que a mudança ocorresse. Afinal, a implantação da proposta requer que as escolas sejam providas dentre outros recursos

de professores preparados, material didático adequado e toda a logística e instalação necessária para dar suporte a permanência em muitos casos ininterrupta dos alunos na escola. Por tudo isso, além de apoiar a PEC 94/2003, cujo mérito e oportunidade persistem, sugerimos o seu aperfeiçoamento com o intento de assegurar recursos suficientes aos Municípios para viabilizar a implantação do ensino fundamental em tempo integral. Para tanto considerado por um lado à estagnação da capacidade desses entes para aumentar receitas próprias e por outro lado a reduzida assistência financeira da União a manutenção da educação básica, parece-nos justa a atualização da equação de redistribuição das receitas do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI. Com esse fim, estamos propondo que mais 1% dessa receita de Imposto de Renda e IPI seja distribuída aos Municípios, ficando essa parcela destinada à aplicação exclusiva no ensino fundamental em tempo integral na forma que a lei vier a estabelecer. Por sugestão recebida que acolhemos, os prazos previstos na alteração do art. 60, passam a ser de 2023 e 2022.

Portanto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação da proposta com as Emendas que estão distribuídas aos Srs. Senadores. Apenas eu queria então comentar que não tem viabilidade nós implantarmos a educação em tempo integral se não dermos recursos para os Municípios. A proposição é de aumentarmos 1% do FPM dos Municípios. Poderá se levantar que os Municípios já terão 1% a mais. Mas esse 1% já foi aprovado pelo Senado há três anos atrás, é outro assunto. Não tem nada a ver este aqui. Neste aqui seria um a mais. Então passaríamos dos 22 para na verdade 23% para os Municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a deu o parecer às Emendas?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim. O parecer é favorável também as Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A todas as Emendas?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Não. A Emenda é aditiva. Emenda de minha lavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, numa outra Sessão anterior, ficou acordado de que esse Projeto, essa proposta seria retirada de pauta com a concordância do nobre autor, Senador Demóstenes Torres, tendo em vista que está em tramitação na Câmara dos Deputados aquele aumento de 1% que incide sobre o Fundo de

Participação dos Municípios. Então até a aprovação da matéria seria então de bom alvitre com a concordância naturalmente do Relator e do autor que nós esperaríamos a decisão da Câmara dos Deputados sobre o incremento do Fundo de Participação. Porque seria 1% referente ao Projeto que está na Câmara mais 1% referente a esse Projeto. Seriam 2%.

Então, gostaria que V.Ex^a ouvisse aí o Relator e o nobre autor da conveniência da retirada de pauta dessa matéria.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu tive oportunidade ontem, Sr. Presidente, de conversar inclusive com o Ministro da Educação. Nós também conversamos com o Senador Aloizio Mercadante a proposta original era para que houvesse a implantação até 2010. Ela foi apresentada em 2003. A escola em tempo integral que é o melhor mecanismo de prevenção de criminalidade que nós temos entre outros fatores de engrandecimento do País através de uma educação de qualidade. O Ministro da Educação se disse plenamente, ou disse que é plenamente favorável a essa medida. O Governo como um todo é plenamente favorável a essa medida. Qual é o grande problema? O problema que V.Ex^a está apontando, do financiamento. Tanto é que o Senador Eduardo Azeredo ele fez questão de colocar 1% a mais do FPM justamente para que o Governo viesse apontar se era esse realmente o caminho ou qual seria o caminho para que houvesse o financiamento dessa escola em tempo integral. Eu conversei com o Senador Romero Jucá, que pediu vista, e qual a solução que ele apontou e que me parece que o Ministro também concorda? Aprovarmos. Vai agora aqui na Comissão ela vai para Plenário, lá precisa de votação, com três quintos, em dois turnos, e nesse período quem sabe nós não conseguimos encontrar aqui a solução. Se a solução for essa mesmo do financiamento de mais 1%, ótimo. Se for retirar dinheiro de alguma contribuição já existente, remanejar, COFINS, qualquer que seja a solução, é um interesse. Porque me parece que é consensual que é o grande problema do País hoje é a educação. E essa é uma forma eficiente de prevenir criminalidade. Não é que vai acabar com o crime, mas prevenir substancialmente.

Então eu solicitaria em decorrência disso, que nós votássemos, e como isso vai para Plenário, essa matéria, que nós tentássemos encontrar a forma ideal para que esse financiamento pudesse ocorrer daqui para lá.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, só complementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Relator.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Só dizendo que na verdade na Emenda aditiva está exatamente claro aqui. Que esse 1% para aplicação exclusiva em programas municipais e manutenção do ensino integral em tempo integral, sendo obrigatório em tempo integral, ele será distribuído somente para os Municípios que tenham implantado atendendo acima de 75% do número esperado de matrículas de alunos em idade eletiva para o ensino fundamental. Ou seja, esse 1% ele não é de imediato. Os Municípios vão ter que implantar o ensino. É uma retribuição. Na verdade eu vejo nesse programa de educação que o Governo lançou ontem, o Governo está falando em premiação para os Municípios a qualidade. Aqui é basicamente o mesmo princípio. Quer dizer, o Município recebe o 1% a mais se ou a partir do momento em que ele tiver no mínimo 75% dos alunos elegíveis para o ensino integral fazendo o ensino integral. É incentivo com retribuição pecuniária.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o Senador Demóstenes pela iniciativa. Ele tem um profundo conhecimento de toda a problemática da segurança pública, foi Secretário de Segurança, Promotor, e tem, portanto, uma grande vivência nesse tema. Mas, ao apresentar esse Projeto, ele vai além da agenda da segurança pública. A qualidade do ensino e a ampliação do prazo de permanência dos jovens na escola, é não só um instrumento de prevenção à criminalidade, mas é muito mais do que isso. É, sobretudo, um caminho para aprimorar a qualidade do ensino. Todos os estudos pedagógicos mostram que a ampliação do prazo da jornada escolar permite você aperfeiçoar a carga horária, complementar a formação dos alunos com esporte, cultura, cidadania, e é um elemento relevante no processo de aprendizado.

Eu tenho, hoje, uma certa resistência a aprovar qualquer política de gasto continuado, porque o Estado em todos os níveis, Municípios, Estado e União têm um constrangimento muito grande na capacidade de investimento, e nós fizemos vários programas sociais relevantes, ampliamos de forma expressiva o gasto público de caráter continuado e vejo que nós temos que estudar as fontes de receita com muito rigor. Eu inclusive apresentei um Projeto à Mesa Diretora da Casa que obriga que qualquer Projeto de gasto continuado com antecedência ser aprovado pela Comissão de Orçamento e teria que ver qual é a fonte de despesa,

qual é a fonte de receita, onde corto a despesa para assegurar esse financiamento de longo prazo. Mas eu entendo que o que o Senador Demóstenes está propondo é uma atitude política da Comissão. Ou seja, nós queremos que a médio e longo prazo haja ensino em tempo integral. Estamos sugerindo, ele está sugerindo e o Relator, Eduardo Azeredo que aprimorou o projeto, e está buscando uma fonte de financiamento, mas aberto a uma rediscussão da matéria quando chegarmos a Plenário. Ou seja, há disposição do autor e do Relator de rediscussão desse tema, mesmo porque esse Projeto ainda vai para a Comissão de Educação, portanto, nós temos tempo para buscar outras alternativas e eu acho que nós temos que discutir com seriedade a questão do financiamento, porque senão a gente... Buscando um Projeto absolutamente meritório e relevante, a gente pode estar comprometendo outras áreas do gasto públicos que estão muito fragilizados. É nessas condições... Eu acho que nós podemos votar a matéria com uma sinalização de que essa Comissão quer tratar o tema da educação integral como parte desse esforço de prevenção à segurança e uma dimensão de cidadania, de formação educacional dos jovens, mas nós evidentemente estaremos abertos a discutir com mais profundidade a questão do financiamento, porque nós estamos cortando 1% do Fundo de Participação. Não sei se é suficiente, e também precisa ver de onde nós vamos retirar, que despesas serão cortadas se de fato forem encaminhadas. Por isso, eu vejo mais como uma atitude política de buscar uma referência importante na prevenção da violência e na formação dos jovens, mas com uma política de médio e longo prazo nossas temos tempo para amadurecer essa idéia e continuaremos negociando nas outras Comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, apenas muito rapidamente. Acho que ontem nós tivemos uma solenidade no Palácio do lançamento do Programa de Desenvolvimento da Educação, tive oportunidade, inclusive, de fazer referência a uma série de medidas anunciadas e encaminhadas pelo Presidente, por vários Ministros sob o comando do Ministro Fernando Haddad, e para mim foi um dia de muita emoção, porque a área da educação realmente merece cada vez maior atenção, incentivo, recursos e todos nós sabemos, pode parecer simplista, mas de simples não tem nada a questão de que quanto mais se investir em educação, menos se precisará investir em segurança. Então está diretamente relacionado isso, quer dizer, os Países que têm na área educacional uma atenção prioritária, são Países que têm condição de enfrentar

de melhor maneira as questões da violência crescente infelizmente no nosso mundo.

E, portanto, acho que é bem-vindo a iniciativa do Senador Demóstenes, e como nós temos todo o debate do Programa de Desenvolvimento da Educação em andamento onde a questão da escola integral está sinalizada, está inclusive colocada em termos quantificada como meta a ser buscada gradualmente, eu acho que é uma sinalização positiva nós votarmos o Projeto. Mesmo sabendo que vamos ter que fazer as adequações orçamentárias para dar sustentabilidade financeira, porque é implantar a escola, construir a escola, todo mundo sabe que é o menor dos gastos. Manter a escola é que efetivamente é o difícil. Portanto, nós não podemos fazer expansão sem sustentabilidade. E, portanto, as adequações necessárias decorrentes da aprovação, elas são importantes, mas o gesto político desta Comissão no dia seguinte ao anúncio do Programa de Desenvolvimento da Educação, eu acho que só vem somar, Senador Antônio Carlos Magalhães, e acho que mesmo tendo claro de que vamos ter que cuidar muito bem da manutenção, do custeio desta escola integral, mas a sinalização é muito positiva de nós darmos, de ser dada no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Presidente, eu queria pedir ao autor ou ao Relator uma pequena mudança para um detalhe que parece irrelevante, mas acho que não. Pelo menos na minha visão de País. Substituir o ano 2023 por 2022. Explico o porquê. O Brasil não tem... O Brasil padece de uma grave deficiência. Nós não temos um Projeto de Nação. Mas podemos substituir isso por uma série de objetivos nacionais a serem alcançados num horizonte temporal definido. No caso do ano 2022 é o ano do bicentenário da independência. Ontem o Presidente da República ao anunciar seu Programa de Desenvolvimento da Educação, fixou esse ano para o alcance de algumas metas. Acho que a classe política brasileira pode evoluir para uma grande concordância em torno do atingimento dessas metas para que o Brasil, por exemplo, em 2022 esteja livre das suas mazelas atuais em termos de favelização, segurança, educação, etc, etc. É isso, Senador.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – É isso. A idéia original era essa, 2022 por essa razão. V.Ex^a. buscou...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – E o Relator aceita?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Relator aceita, pronto. Então Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Demóstenes Torres, eu acho que diante dos pronunciamentos que foram feitos aqui com muita propriedade, eu concordo que efetivamente esse Projeto, esta proposta seja votada, mesmo porque o princípio da educação integral é um princípio que deve ser observado por um País em desenvolvimento, como é o Brasil. Essa tentativa já foi feita no Governo de Leonel Brizola no Rio de Janeiro, se aquele processo, quem sabe, tivesse continuado, naturalmente que o Rio de Janeiro não estaria vivendo a situação que está vivendo hoje. De sorte que eu parabeno V.Ex^a e ao Relator, estou inteiramente de acordo, Sr. Presidente, e devemos votar imediatamente. Agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Obrigado. Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o voto do Relator, queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

Voltamos então ao Item nº. 01. Autor, Demóstenes Torres, Relator, Adelmir Santana. Com a palavra o Relator.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Pela ordem, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Só queria ponderar que na Sessão anterior esse Projeto foi longamente discutido, nós encerramos a fase de discussão e estamos pronto para a votação. Eu proporia que o Relator fizesse uma breve apresentação e nós encaminharemos para a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A proposta de V.Ex^a...

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, é exatamente isso. Foi amplamente discutido, foram acatadas as Emendas apresentadas, rejeitada algumas, amplamente discutido entre todos nós, vista coletiva. Só não foi feita a votação. Então o Projeto está pronto para a votação nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Passemos então à votação, que é nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com o Relator. Sibá. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com o Relator o Suplicy. Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira. Mozarildo. Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pedro Simon. Com o Relator. Raupp, Jucá, Jarbas.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jarbas, com o Relator. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Declaração de voto, Sr. Presidente. Como eu fiz uma sustentação contrariamente ao Parecer do Relator, embora reconhecendo os grandes méritos que orientam a iniciativa, eu vou votar desta feita contra o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a vota não. E querendo encaminhe por escrito a declaração de voto. Gilvam Borges. Adelmir é Relator. Sim. Demóstenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a é autor. Desculpe. Tuma. Arthur Virgílio. Azeredo, sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia. Tasso Jereissati. Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Inácio Arruda. Ideli. Senadora Ideli... João Ribeiro, Magno Malta, Wellington, Leomar, Duque, Maranhão, Neuto de Conto, Elizeu, Jayme Campos, José Agripino, Kátia, Maria do Carmo, Flexa Ribeiro...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu pediria uma certa tolerância da Mesa, Sr. Presidente. Porque como nós estamos tendo uma Sessão de homenagem ao exército alguns Senadores e Senadoras estão no Plenário para que a gente tenha tempo de mobilizá-los para assegurar o quorum na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se não chegar ao quorum eu não termino.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, com o Relator. Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Já tem número. Com a presença do autor e do Presidente, tem quorum legal, e foi aprovada a Emenda com 10, um não e duas... Autor e Presidente, 13. Os Srs. Senadores que concordam em repetir a votação para as Emendas a fim de não fazer a chamada... Então também é aprovada a Emenda. Do Relator.

Passemos ao Item 03.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu proporia que nós fôssemos para o Item 04 que o Senador Jereissati ainda não está presente. Ele é Relator da matéria. Nós poderíamos entrar no Item 04.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vamos ao Item 04, conforme propõe o Senador Mercadante, que é o autor, inclusive. E o Relator o Senador Demóstenes. Com a palavra o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, esse na minha opinião é um Projeto que tem méritos redobrados. Uma das grandes acusações que é feita com muita propriedade ao sistema prisional brasileiro é que ele é uma cadeia que alimenta uma espécie de universidade do crime. O criminoso primário entra, ele se mistura com o reincidente, quem praticou o crime hediondo está junto com quem praticou furto, e estabelece uma espécie de escola da criminalidade.

Então, esse Projeto ele tem o mérito de separar, tanto os presos provisórios, e nesse caso é bom que se frise que pela primeira vez na história do direito penitenciário brasileiro, do direito processual brasileiro nós estamos tendo esse cuidado. E no caso da condenação, a cautela é ainda maior. Ele então, portanto, ele estabelece duas formas. Um cumprimento de pena provisório, chamo de cumprimento de pena, porque depois ele está descontado quando o réu efetivamente for condenado, e os presos definitivamente condenados.

A proposta do Senador Aloizio Mercadante era uma proposta extremamente meritória. Eu fiz apenas pequenas correções para que nós pudéssemos ter o cumprimento de forma efetivamente adequada, o Senador Aloizio Mercadante tinha uma preocupação com a modificação que eu fiz que eu coloquei que quem for condenado por crime hediondo ou assemelhado, que nesse caso o assemelhado também tem que ficar no

mesmo sistema de quem praticou o crime hediondo. Qual era a preocupação do Senador Aloizio Mercadante? É porque existem alguns traficantes que são chamados aviões, que são pequenos traficantes. Eu tenho também essa preocupação. Gente que está entrando pela primeira vez e que vai conviver com bandidos de altíssima periculosidade. Mas não adianta nós fazermos a modificação pontualmente, nós veremos que no próximo Projeto que nós vamos relatar também sobre monitoramento, o problema novamente aparece.

Então, qual a solução que eu vejo para esse crime hediondo em que o pequeno traficante entra com a mesma condenação ou com o mesmo cumprimento de pena? É nós alterarmos a lei do crime hediondo porque aí nós poderemos mexer à vontade em tudo que diga respeito à lei de crimes hediondos ou assemelhados. Então até propus ao Senador Aloizio Mercadante, ele aceitou, já estou trabalhando com Assessoria, nós devemos apresentar essa semana, no mais tardar em duas semanas nós faremos um Relatório corrigindo esse problema da lei dos crimes hediondos, até porque o Supremo Tribunal Federal já vem decidindo que é o pequeno traficante aquele que é preso pela primeira vez que ele tem realmente direito a esse benefício. Como é que fica a divisão proposta? Fica da seguinte forma: Os presos provisórios, portanto, não condenados, ficarão separados de acordo com os seguintes critérios: Então nós teremos penitenciárias, essa é a idéia, para separar os presos provisórios da seguinte forma:

Primeiro, acusados pela prática de crimes hediondos ou assemelhados;

Dois: Acusados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa, que naturalmente não sejam hediondos ou assemelhados;

Três: Acusados pela prática de outros crimes ou contravenções diversos dos apontados nos incisos I e II.

Então cumprimento provisório da pena. Presos preventivos. E no caso dos presos condenados? Os presos condenados ficarão separados de acordo com os seguintes critérios:

Um: Condenados pela prática de crimes hediondos ou assemelhados;

Dois: Reincidentes condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa;

Três: Primários condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa;

Quatro: Demais condenados pela prática de outros crimes ou contravenções em situação diversa das previstas pelos incisos I, II e III;

Também eu adicionei o § 4º que é algo que acontece freqüentemente dentro das penitenciárias.

O preso que tiver sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais presos, ficará segregado em local próprio. Isso também os tribunais já vêm decidindo com freqüência.

Então, o parecer é favorável e eu louvo a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, que fez um Projeto muito bom.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu gostaria, primeiro, de agradecer o cuidado, a atenção, o rigor com que o sempre competente Relator Demóstenes tratou esse Projeto. Eu identifico na ausência de uma política prisional que separe os presos pelo grau de periculosidade, uma das principais razões que estimulou as organizações criminosas a tomarem conta dos presídios, e a partir dos presídios organizarem o crime fora das muralhas. Os ataques que eu assisti no meu Estado de São Paulo em maio do ano passado com centenas de pessoas sendo assassinadas, violência de todo tipo, ônibus queimados, prédios públicos e empresas depredadas pelo crime organizado, decorre exatamente da falta de disciplina, da falta de critérios, da falta de consistência na política prisional do País. Esse Projeto ele separa os presos que estão provisoriamente presos aguardando julgamento em três níveis de periculosidade. E os presos condenados em quatro níveis. Os réus que são primários e não perigosos, ficariam num tipo de estabelecimento. Os reincidentes e não perigosos, no segundo nível de estabelecimento. Os perigosos num terceiro nível de prisional, mas terceiro tipo de cadeia, e por último os presos altamente perigosos que são chefes do crime organizado em prisões de segurança máxima. Separando os presos pela periculosidade, nós efetivamente, especialmente nos dois primeiros níveis nós poderemos estimular o trabalho e a educação como uma dimensão fundamental de progressão, de recuperação e de ter como perspectiva que o egresso possa se reinserir na sociedade. E estamos quebrando essa cadeia de controle das organizações criminosas sobre os presos. Especialmente aqueles que cometem um erro grave, que ficarão presos, mas não são propriamente parte do crime organizado do País. E acabam encontrando nos presídios uma universidade do crime.

Nós estamos com esse Projeto desconstituindo essa condição e separando os presos pelo grau de periculosidade e dando instrumento para o Estado estabelecer o controle e a disciplina dos presídios.

Quero agradecer o aperfeiçoamento e concordo inteiramente quando nós colocamos crime hediondo ou assemelhados, com a mudança que nós teremos

que fazer crimes hediondos. Porque é evidente que o pequeno traficante não pode ser confundido com o grande traficante ou com chefe do crime organizado. E com isso nós vamos aprimorar toda a legislação que diz respeito aos crimes hediondos. E fico muito satisfeito com o parecer e seguro que esse é um caminho muito consistente, como outros Países já adotaram para nós quebrarmos o crime organizado que hoje controla parte dos presídios brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, o Projeto indiscutivelmente aprimora de forma substancial o sistema carcerário do País. Hoje os presidiários que participam do crime organizado estão espalhados por várias penitenciárias do País, ministrando aulas de crime para outros presidiários que têm menor periculosidade, às vezes réus primários de pequenas infrações. O caminho traçado aqui, de separar de acordo com o grau de periculosidade é o melhor que poderia se imaginar para o sistema carcerário.

No entanto, eu gostaria de alertar para uma lacuna só que talvez possa ser corrigido pelo Relator até nesta Sessão para não prejudicar o andamento. Que seria de definir que a separação devesse ocorrer através de estabelecimentos, e que os Estados teriam prazo para a adaptação, para criar os estabelecimentos em determinado prazo a fim de que a norma não se perca sem o descumprimento como tantas outras que existem, que acabam sendo inviabilizadas. Aqui quem milita no foro sabe perfeitamente das falhas que podem ocorrer quando existe a omissão. Por exemplo, aqueles detentores de títulos superiores têm direito à prisão especial. Está na Legislação. E como é que nesse interior afora, às vezes se administra essa questão? O Delegado manda imprimir uma placa dizendo o seguinte: Prisão especial. Ou sala especial. E ali coloca aquela placa no estabelecimento comum. E quando o Advogado vai reclamar que o preso precisaria ter dependência especial, ele fala: Não, está ali. Tem uma placa ali de dependência especial. Então acho que separar por estabelecimento é uma medida extremamente necessária para completar o objetivo do Projeto.

Então acho que o Relator poderia até fazer uma Emenda nesse sentido e com isso aprimorar e resolver essa questão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– O Senador Valter Pereira tem inteira razão. Nós temos aí um ideal e esse é o espírito que esses presos sejam divididos por estabelecimento. O problema é o

hoje. É o que é que... Nós temos aí penitenciárias com mil presos, com 500 presos, com 800 presos. Se nós colocássemos na lei imediatamente nós teríamos que fazer essa separação por estabelecimento. E é a minha grande preocupação. Acho que o correto, o futuro, mas é exatamente a lei ficaria desmoralizada de início. Porque nós não teríamos condições de fazer isso.

Então, se nós separarmos já por ala e os novos estabelecimentos fossem construídos já dentro dessa orientação, porque a lei aprovada o espírito é esse, nós teríamos atendido. Eu dou inteira razão e argumentação de V.Ex^a. Mas eu fiz questão de manter "ficarão separados" porque eu acredito que nesse momento nós não temos condição de fazer os estabelecimentos que V.Ex^a anseia e todos nós. Mas a separação já é, primeiro, dentro do que já existe hoje já podemos fazer essa separação. Segundo, todos os estabelecimentos construídos no futuro já terão em vista essa separação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu concordo com a explicação de V.Ex^a e aceito-a como realmente pertinente.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, vamos passar à discussão. Ninguém mais quer discutir? Encerro a discussão. Passo à votação. A votação é nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com o Relator. Mercadante é autor. Cafeteira, Mozarildo, Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares, sim. Pedro Simon. Sim. Raupp, Jucá, Jarbas.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jarbas, sim. Valter Pereira. Sim. Gilvam Borges, ausente. Ausente. Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Demóstenes, sim. Lobão, Tuma, Virgílio, Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Azeredo, sim. Lúcia Vânia. Tasso Jereissati, Jefferson. Jefferson, sim. Paim. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Marconi Perillo... 12, sim. A unanimidade contando ainda com a presença do autor e Relator. Do autor e da Presidência. Substitutivo?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, permite só um pequeno comentário? Eu gostaria de agradecer ao Secretário de Assuntos Penitenciários, o Ivo, que colaborou, e como eu vi seu neto falando com o avô aí, eu queria agradecer publicamente ao meu pai. Fazer aquela coisa... Eu sei que não está vendo o programa. Mas eu queria agradecer porque foi ele que inspirou a fazer esse Projeto e achou que esse era um caminho promissor para resolver o problema da disciplina do sistema prisional. Então, eu quero fazer aqui um agradecimento público a ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu endosso esse agradecimento por conhecer a figura do pai do Senador Mercadante, um dos homens mais interessantes da vida pública brasileira, embora militando no Exército.

A matéria vai a turno suplementar. Aí poderão ser oferecidas Emendas até a próxima reunião da Comissão. Voltamos ao Item 03. Que o autor, Marconi Perillo já está presente, e o Senador Azeredo relatará pelo Senador Jereissati. Com a palavra o Relator.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati está chegando. A informação que eu tenho é que ele está chegando. Poderíamos aguardar ele chegar?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então vamos ao 05.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – A informação é que ele já está vindo aqui do gabinete.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu então passo ao Item 05. Que também é terminativo. O autor é o Senador Mercadante. E o Relator é o Senador Demóstenes Torres, a quem concedo a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, esse Projeto ele é fundamental para começarmos aplicar a tecnologia dentro do sistema penal brasileiro. A preocupação veio dos Senadores Magno Malta,

do Senador Aloizio Mercadante, e a semana passada nós recebemos aqui a visita do Governador de São Paulo, José Serra, que também trouxe uma proposta muito boa, e que discutindo com o Senador Aloizio Mercadante, especialmente, com o Senador Magno Malta, e também com o Senador Marconi Perillo que apresentou uma Emenda onde ele acolhia muitas das sugestões do Governador José Serra. Nós fizemos esse voto, e que ele é essencial, digo eu, para que nós comecemos a aplicar esse sistema de monitoramento dentro do Brasil.

Eu lembro o seguinte, em 1999, quando eu era Secretário de Segurança Pública em Goiás, era Governador o Senador Marconi Perillo, nós tentamos implantar esse sistema de monitoramento. Mas houve uma resistência muito grande, especialmente do Ministério Público, que dizia que isso aqui era violação de um direito subjetivo do preso, porque não havia uma Legislação federal, e que de certa forma implicava numa vigilância contra a vontade de um detento.

Então, o que é que nós estamos fazendo aqui? Nós estamos fazendo esse ordenamento, jogando por terra todos os argumentos que foram lançados naquela época, e é algo extremamente produtivo e proveitoso. O que é que eu posso dizer a respeito disso? O monitoramento, ele passa a ser uma Sessão Especial, monitoramento eletrônico, dentro da Lei de Execução Penal.

Primeiro, o Juiz pode deferir a liberdade provisória. Então, nas hipóteses de liberdade provisória, menos, claro, para os crimes hediondos ou assemelhados, que é a idéia original do Senador Aloizio Mercadante, o Juiz pode e sempre o faz quando ele tem receio fundado de que o preso irá fugir.

Então, o que é que Juiz faz? O Juiz determina a prisão de um acusado porque tem a suspeita de que ele pode fugir.

Então, não sendo crime hediondo ou assemelhado o Juiz poderá determinar se o preso assim quiser, que ele não fique preso, mas que ele use esse monitoramento eletrônico porque o Juiz saberá exatamente onde ele estará. Por que qual é que era o temor? O temor era de que ele pudesse fugir. Então nessa hipótese somente. Nas três outras hipóteses da prisão preventiva isso não será levado em conta. Por exemplo, quem oferece riscos para a sociedade se solto? Para esse, não será concedido liberdade provisória, nem com monitoramento. Então é um avanço substancial. O Juiz, no caso em que ele determinar a prisão domiciliar em que isso quase sempre ficava por conta de uma vigilância, essa vigilância nós sabemos muito bem que opera com direito que ela não acontece. É uma vigilância fictícia.

Então, nos casos de prisão domiciliar, o Juiz poderá determinar que se faça o monitoramento eletrônico. No caso da proibição do preso freqüentar determinados lugares. Com o monitoramento eletrônico o Juiz terá ali um GPS, quase que isso, para saber onde o preso se encontra. Então está proibido de freqüentar locais que vendam bebida alcoólica, ou de estar ausente da sua residência a partir das 22h00. O Juiz terá então condição de verificar se o preso realmente está cumprindo aquela determinação imposta por ele. No caso do livramento condicional, quando cumpre determinado período. Aí o Juiz lhe impõe algumas regras. Trabalhar, também não freqüentar determinados estabelecimentos, ir a algum curso... Então o Juiz terá também condição de fazer essa fiscalização. No caso do regime semi-aberto, ainda é mais grave. Porque o que é que acontece? Há uma autorização para trabalho externo sem vigilância. Então, o preso sai, pressupõe-se que ele esteja trabalhando, mas muitas vezes está roubando, matando, estuprando... Os casos de acusação contra presos que saem do semi-aberto são extraordinários. Então o Juiz poderá fazer essa fiscalização no regime semi-aberto e aberto de uma forma mais dura.

Também quando houver autorização para saída temporária. Por exemplo, o pai do preso morreu. Então o Juiz em vez de usar a escolta, e aí o Juiz vai verificar caso a caso. Isso não é obrigatório. O Juiz vai ver em qual caso o monitoramento poderá ser aplicado. Mas o Juiz poderá aplicar o monitoramento. Então o falecimento de alguém muito próximo, um festejo que seja a formatura de um filho ou coisa assim que são possibilidades que hoje já existem no direito, o Juiz poderá fazê-lo de forma monitorada. O Juiz poderá também fazer no caso essa vigilância direta, ou melhor, sem a vigilância direta no caso do trabalho externo. O Juiz também poderá verificar via monitoramento eletrônico se isso está acontecendo. Sempre que o Juiz for determinar que o monitoramento eletrônico seja utilizado, a decisão será precedida de oitiva do Ministério Público. Se for prisão provisória, também do consentimento do condenado. Você quer sair? Ou quer continuar preso? Quer sair monitorado ou prefere ficar preso porque oferece risco de fuga?

Então, não será concedido o monitoramento, como eu disse, no caso provisório para os crimes de tortura, genocídio, tráfico ilícito de drogas, terrorismo, crimes decorrentes de ações praticadas por organizações ou associações criminosas... Nesse caso só para os condenados. Latrocínio, extorsão, etc.

No caso dos condenados, aí será obrigatório. Aí já não será facultativo. O Juiz, em decorrência da peculiaridade da situação, ele poderá determinar, ainda nos casos obrigatórios que esse monitoramento não

se dê. Por exemplo, há uma rebelião, furam os olhos de um preso. Isso não é raro em rebeliões. Quebram-lhe os braços, e tal, ele tem direito a algum desses benefícios mencionados. É óbvio que ali não precisa estar monitoramento. Então o Juiz nessas excepcionalidades poderá também de forma fundamentada determinar que não se dê o monitoramento.

Então, o Projeto ele é muito bom, é um Projeto que, como o da videoconferência traz para o Direito Brasileiro a realidade tecnológica que nós estamos vivendo. Ele é adotado em Países como Estados Unidos, como Portugal, como França, como Inglaterra, como Itália. É uma evolução grande, e é claro que nós vamos suscitar um debate, e o debate que eu enfrentei quando era Secretário de Segurança Pública. Ou seja, o preso, ele não tem o direito subjetivo de não ser monitorado? Ora, ele tem o direito de fazer a recusa e se ele fizer a recusa ele não terá direito ao benefício. O Juiz, para lhe dar o benefício, o Juiz entende que ele tem que ser monitorado.

Então, para sair ele pode fazer a opção. Ou ficar preso ou sair monitorado.

Então, para um projeto duro, é um projeto consciencioso, é um projeto que evolui muito a nossa Legislação. Nós estamos tratando de maneira séria questões como lotação de presídio, cumprimento da pena de um que está numa situação mais privilegiada que outro, digamos assim, pelo seu merecimento carcerário, mas lhe dando o mesmo tratamento, e com isso nós poderemos fazer e caso a caso analisado o Juiz pode determinar que isso aconteça. De forma que eu voto favorecimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – V.Ex^a permite uma indagação ao Relator?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Por acaso teria V.Ex^a ou algum Parlamentar a pulseira para nos mostrar e... Como é que funciona exatamente. E se é algo que a pessoa coloca como se fosse um relógio, digamos, e aí ela tem... Quer dizer, ela fica com aquilo voluntariamente. Ela tira e põe a hora que quer? Isso que eu queria saber. Se a pessoa resolve, digamos, cortar... Como é que é? Se, porventura, houver aqui um exemplar para sabermos como é.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Não. É porque veja só. Existem vários exemplares. Tem tornozeleira, tem pulseira. Agora, o uso é obrigatório. Nós tratamos isso no Projeto. O art. 146 F, diz o seguinte: O acusado ou condenado será advertido pessoalmente por escrito quanto ao sistema de monitoramento eletrônico e enquanto estiver submetido a ele

sem prejuízo das demais condições fixadas na decisão que a determinar terá os seguintes deveres:

Primeiro, receber visita do servidor responsável pelo monitoramento eletrônico, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações;

Dois: Abster-se de qualquer comportamento que possa afetar o normal funcionamento do monitoramento eletrônico, especialmente atos tendentes impedi-lo dificultá-lo. A eximir-se a ele, a iludir o servidor que o acompanha ou causar dano ao equipamento utilizado pela atividade;

Três: Informar de imediato ao órgão ou entidade responsável pelo monitoramento eletrônico se detectar falhas no respeito equipamento;

Quatro: Apresentar justificativa para seu comportamento aparentemente regular, descoberto durante os períodos de monitoramento eletrônico incompatível com a decisão judicial que determinou.

Parágrafo Único: A violação dos deveres previstos nesse artigo configura falta grave e será motivo suficiente para:

Um. A revogação da progressão do regime de cumprimento da pena, da liberdade provisória, do livramento condicional, da saída temporária ou da prestação de trabalho externo.

Dois: O recolhimento em estabelecimento penal comum.

Então, o preso ele terá que ser monitorado, respeitosamente monitorado, é óbvio que nada deve ser feito de forma agressiva. Uma espécie de marca nazista, por exemplo, que o exponha para mostrar que isso... Que ele é um condenado. Ao contrário. É um direito que lhe é dado. Em vez de ficar preso, de sair para cumprir suas obrigações. E o Juiz de utilizar-se dos métodos eletrônicos para ver se ele está cumprindo com aquelas obrigações. Agora, se ele não cumprir, ele perderá o direito, poderá ser preso novamente. Então vem detalhadamente especificado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Só mais um aspecto. Vamos supor que... Se a pulseira resultar em algum sinal de estigma para a pessoa, daí porque poderá ser utilizado no calcanhar, por exemplo? E não ficar tão visível?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Pode. Pode ser feito. Aqui nós não estamos especificando porque o Ministério da Justiça quando aprovar esse tipo de maquinário, ou mesmo os Estados que serão responsáveis pelo monitoramento, ele tem que planejar sua implementação progressiva, adquirir os meios e sistemas tecnológicos necessários para realizá-lo, providenciar o apoio logístico e administrativo para o seu funcionamento.

Então, tudo isso será feito da maneira também mais adequada, essa é uma preocupação que nós temos para que não constitua um estigma. Alguém olha e fala: Aquele ali é um preso. Como acontece, por exemplo, na Arábia quando tem a mão cortada quando furta. E já se sabe que ele cometeu um delito. A nossa preocupação é justamente fazer o lado oposto. Permitir que ele, de forma monitorada, possa cumprir as obrigações impostas pelo magistrado, tendo ele mérito para sair da cadeia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Obrigado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para discutir, V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) –

Eu queria chamar atenção que nós estamos aprovando um conjunto de projetos que tem um encadeamento, que tem uma lógica. E mais uma vez quero parabenizar o Relator Demóstenes Torres pela competência e pela compreensão aprofundada dessa concepção. O que é que nós estamos definindo?

Primeiro, estamos separando os presos por grau de periculosidade. Segundo, na Sessão anterior dessa Comissão nós aprovamos um Projeto que estimula as penas alternativas. Dá opção para o Juiz, em vez de prender, para os delitos até um ano de cadeia, eles podem prestar serviços à sociedade, pagar multa, e, portanto, não serão presos. Por que isso? Pra gente prender com mais eficiência e separando os presos por grau de periculosidade para não permitir que as organizações criminosas contaminem e controlem o sistema prisional, e agora mais uma medida, o monitoramento eletrônico que reduz a superlotação dos presídios. Permite que o Juiz tenha a opção de mandar para casa, por exemplo, numa prisão provisória, (soa a campainha), o Juiz tem a opção de mandar para casa em prisão domiciliar, por exemplo, o cidadão com monitoramento eletrônico. Aí neste caso quando há prisão provisória só o fará se o preso consentir. E é evidente que o preso, por exemplo, nós não estamos incluindo aí crimes hediondos. Mas ele tem uma falta. Ele não precisa ficar preso provisoriamente, como aconteceu o caso, já citei aqui mais de uma vez, uma mulher roubou um pacote de manteiga em São Paulo e ficou seis meses no presídio. É um absurdo. Quer dizer, com o monitoramento eletrônico você tem essa opção. Nós vimos agora recentemente alguns brasileiros presos nos Estados Unidos porque estavam entrando com dinheiro não declarado, todos receberam monitoramento eletrônico e não ficaram presos. Foram para casa. Se ele violar essa tornozeleira eletrônica ou

essa pulseira, ele perde o benefício daquela concessão e já tem o agravo da pena imediatamente. E não terá nenhuma mais nenhuma perspectiva de progressão do sistema.

Então, é uma alternativa que nós estamos dando ao Juiz para reduzir a superlotação dos presídios, mas criar uma forma de disciplina e de controle. Para que essas pessoas possam... Serem punidas, mas de uma forma que nós, eu diria, sempre tendo como perspectiva a recuperação do preso. Se ele é um condenado, nós temos problema, por exemplo, nessas... Não chamo anistia, no final do... O indulto de Natal, muitas vezes é o preso que merece o indulto. Mas o chefe do crime organizado manda ele embora para casa para cometer o crime. Com o monitoramento eletrônico você vai controlar onde ele esteve. Qual é o limite do indulto. Qual é a atitude que vai ter fora do sistema. E evidentemente se ele quebrar essa condição ele perde o benefício da progressão de devolução no sistema prisional.

Então, são instrumentos tanto a pena alternativa, quanto o monitoramento eletrônico de reduzir a superlotação, a superlotação dos presídios, e ao mesmo tempo nos presídios separar os presos por grau de periculosidade para que a gente restabeleça o controle e a disciplina e possa introduzir o trabalho, educação, especialmente nos dois primeiros níveis de presos menos perigosos para que haja evolução, progressão e redução de pena.

Então acho que estamos concluindo um capítulo de recuperação completa do Sistema Prisional Brasileiro, criando instrumentos modernos, eficientes, testados, porque o monitoramento eletrônico existe nos Estados Unidos, boa parte da Europa, no Japão, e é um sistema eficiente, recomendável por essa experiência internacional. E nós estamos dando mais um passo em recuperar a disciplina, o controle e ao mesmo tempo introduzir a perspectiva e efetiva de recuperação dos presos condenados pelo sistema jurídico brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra Epi-tácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA. (PTB-MA)

– Sr. Presidente, eu quero iniciar que vou votar a favor do Projeto porque esse é a orientação do meu grupo político. Mas, todavia, merece muita consideração a idéia desse Projeto, mas os exemplos citados são sempre Estados Unidos, Japão... Países que têm condição de fazer isso. Portugal... O Brasil, principalmente os seus Estados mais pobres, não tem a menor possibilidade de ter um departamento novo de acompanhar o monitoramento. Eu vou torcer para que isso aconteça. Mas, na realidade...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador, permite um aparte? Acho que a ponderação de V.Ex^a é muito importante. Por isso que esse instrumento é facultativo ao Juiz. Só será feito onde for possível. Mas o custo é muito menor do que manter o preso no sistema prisional. Essa é a questão básica. Nós vamos reduzir o custo do sistema barateando. E acho que o Fundo Nacional de Segurança Pública é que deveria criar um sistema nacional e colocar esse instrumento à disposição dos Estados.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Senador Mercadante, Senador Cafeteira... Só para ajudar no raciocínio, Senador Cafeteira, Senador Mercadante, o que o senhor colocou aí, eu tenho informações hoje de técnicos, porque tem um Projeto na mesma linha com o Senador Mercadante, e a gente vem estudando isso aí, que um programa de computador, um programa num computador põe uma pessoa dentro do Fórum, uma só, na frente da tela do computador monitorando todos que estão com monitoramento eletrônico. Uma só.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Eu continuo dizendo que a idéia é ótima e vou votar a favor. Só que eu tenho dúvida se nós vamos chegar a esse aprimoramento. Aqui o nosso querido Relator, Senador Demóstenes Torres, ele falou até que o ladrão monitorado a gente pode ver se ele está trabalhando ou se ele está roubando. Mas se tiver roubando, ele está trabalhando. Se ele é ladrão, tem que estar trabalhando nisso. Então eu acho, eu torço e vou votar a favor, mas achando que nós estamos dando um passo muito grande, a idéia muito boa, mas os frutos eu tenho dúvidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, para dizer realmente que eu acredito. É um Projeto extremamente importante, um Projeto de iniciativa brilhante, de Relatoria brilhante também. E esse pacote, Sr. Presidente, que está sendo elaborado, trabalhado, votado pelo Senado, especialmente nesse momento acontecendo já alguns dias, inclusive a Subcomissão sob a sua Presidência e que está mostrando frutos reais e concretos através de várias proposições que já foram aprovadas e outras tantas que estão para ser discutidas, buscando medidas e saídas que realmente combatam. Nós temos aqui projetos que combatem realmente de forma preventiva, vamos dizer, a violência. E tantas outras medidas que buscam solução para problemas já existentes. E esse Projeto, do meu ponto de vista, é um dos principais projetos que ajuda, contribui para sanar um problema dos mais sérios que nós temos

que é a superlotação dos presídios. Por mais que se construa presídios, a gente vê que tem 400 mil presos hoje no Brasil, 400 e poucos mil, mas que tem 500 e tantos mil ordens de prisão para se efetivar. Então é quase que impossível dar conta em termos de construção de presídios. E essa é uma medida que contribui de forma significativa para minimizar essa questão da superlotação dos presídios.

Também estão saindo aqui proposições no sentido de recuperação do preso, essa aí é uma delas que eu acho que contribui também, questão da educação nos presídios, da não continuidade que o próprio Senador Demóstenes falava que uma das preocupações grandes, eu pelo menos isso sempre quando fala em baixar a questão da maioridade, e outras coisas mais, o meu temor, Presidente, é que quando o preso vai para dentro do presídio, ele corre o risco de estar ali sendo formado mais e mais aperfeiçoado no crime. E eu diria que medidas como essa do monitoramento eletrônico contribui de forma significativa para que essa formação não continue existindo. É uma das contribuições que eu diria. Então é um dos projetos de maior importância, é facultativo ao Juiz, quer dizer, não vai acontecer sem decisão judicial, e esse monitoramento vai ser discreto sem violação do direito do preso de ir e vir sem ser identificado como preso, mas sendo monitorado. E eu acredito, Senador Cafeteira, que vai dar certo sim e é uma medida extremamente avançada que o Senado da República e a Comissão de Constituição e Justiça vêm tomando nesse momento.

Parabéns ao autor, nosso Senador Mercadante e ao Relator, nosso Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam... A votação é nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Com o Relator, Sr. Presidente. E cumprimentando os proponentes desta proposição muito significativa e inovadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante é autor, não vota. Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Mozarildo. Valadares.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Senador Arthur está mostrando a pulseira. Não tem nenhum estigma de usá-la. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pedro Simon. Raupp. Jucá. Jarbas. Jarbas, sim. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Gilvam ausente. Adelmir. Adelmir, sim. Demóstenes. Lobão, Tuma, Arthur Virgílio... Sim. Com o Relator. Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Azeredo sim. Lúcia Vânia, Tasso, Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jefferson, sim. Paulo Paim. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, com o Relator. Apenas para que não pare qualquer dúvida. A pulseira do Senador Arthur Virgílio é uma pulseira de solidariedade a luta contra o câncer. Portanto uma pulseira absolutamente, politicamente corretíssima, do bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ideli, sim. Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta. Magno Malta, sim. Leomar.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar, sim. José Maranhão, Neuto, Eliseu, Jayme Campos. Agripino. Flexa, Maria do Carmo, João Tenório. Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Marconi Perillo, sim. Sim, 15. 17 presenças. Em relação à Emenda, acho que todos concordam em repetirmos a votação?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – A Emenda ela foi acolhida no meu parecer. Ela está prejudicada. Foi discutida pelo Senador Marconi Perillo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A Emenda do Marconi. Foi acolhida.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Ex^a no sentido de cobrar dos Srs. Relatores que entreguem seus pareceres com uma antecedência mínima de 24 horas a fim de que a gente possa apreciar melhor, trazer já um estudo já pronto sobre o posicionamento que vai se desenvolver aqui. Porque na verdade, o que tem acontecido é que os pareceres têm sido entregues às vezes na Sessão, e aí pega todo mundo desprevenido. E tira a possibilidade de um estudo mais acurado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a será atendido e está feito o apelo aos ilustres Relatores para na melhor forma possível dar em 24 horas anteriormente. Mas muitas vezes isso é impossível da matéria, mas...

Vamos passar para o Item 03.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Só para esclarecer, Sr. Presidente, que a Emenda apresentada pelo Senador Marconi Perillo ela está prejudicada porque eu já tinha acolhido no entendimento anterior com ele no texto que foi feito. A Emenda dele já foi acolhida. Então não precisa ser votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não precisa ser votada, foi acolhida. O importante é isso. Que Goiás esteja cada vez mais unido.

Item 03. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo para relatar pelo Senador Tasso Jereissati.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, essa proposta do Senador Marconi Perillo cria mais um tipo de modalidade de trabalho para o preso, o trabalho de subsistência. Estabelece ainda que esse trabalho não poderá ser prestado entidades privadas, não será remunerado e que a sua não remuneração não exige o Estado de fornecer alimento ao preso. A intenção da proposta é meritória já que milhões de brasileiros cumpridores da lei trabalham em busca de seu sustento. O trabalho de subsistência proposto pelo Senador Marconi Perillo, longe de ter a intenção de ferir a indignidade dos presos ou conferir tratamento desumano apenas lhe impõe em caráter inclusive educativo o ônus que é imposto a todos os outros cidadãos. Entretanto, alguns aspectos foram objeto aqui de Emendas, no sentido de que no regime atual, o trabalho possui duas finalidades: Educativa e produtiva. O PLS propõe adicionar

mais uma de subsistência. Entende-se, entretanto, que a não remuneração poderia configurar trabalho escravo ou trabalho forçado, circunstância inaceitável. Excluimos, portanto, o § 3º proposto para o art. 29 da Lei de Execuções Penais.

Optamos também por alterar a expressão “produzir seu próprio sustento alimentar” o que poderia gerar dúvidas por produzir alimentos para consumo próprio. Além disso, também, além da barreira constitucional outro óbice está infelizmente na fase de execução da lei. Apesar da Lei de Execução Penal prever a obrigatoriedade do trabalho do preso, menos da metade dos presos trabalham no Brasil, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional. Nós temos 385 mil presos, segundo os últimos dados. O Estado não tem fornecido condições necessárias para que essa obrigação seja materializada. Considerando que os estabelecimentos penais precisarão fornecer estruturas de plantio para os presos produzirem seu próprio alimento em atendimento à nova norma, e dado que esse tipo de estrutura só é hoje encontrada nas colônias agrícolas onde se executa o regime de pena semi-aberto, julgamos que seria razoável fazer o adendo seguinte: Que o trabalho de subsistência será realizado na medida da sua compatibilidade com o estabelecimento a que estiver recolhido e o regime de cumprimento da pena. Este é o reajuste realista e necessário para que a inovação não venha se tornar letra morta.

Em razão do exposto, somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 155/2007 do Senador Marconi Perillo com as Emendas já mencionadas e que consta do material distribuído aos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação. Parecer as Emendas. Com a palavra a Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, apenas rapidamente, acho que o Projeto foi aperfeiçoado com as preocupações que todos nós tínhamos da questão de ter trabalho sem recebimento e a própria questão de alimentação ele não pode ser negada em hipótese alguma, por mais necessário e plausível que os apenados desempenhem algum tipo de função, algum tipo de trabalho. Portanto eu quero já deixar consignado que vamos votar a favor com as alterações feitas pelo Relator.

Agora, Sr. Presidente, eu queria apesar fazer o seguinte registro. Acho que todos nós, nos nossos Estados, temos algum tipo de experiência bem sucedida de trabalho em presídios. Eu acredito que todos os Estados devam ter este tipo de experiência. E que talvez, uma das coisas que pudesse ser benéfico nesse debate nosso aqui nos projetos, do aprimoramen-

to da Legislação, do Sistema Penitenciário Brasileiro, que nós pudéssemos em algum momento, Presidente, termos uma exposição, uma explanação, uma Audiência Pública de repente para que as experiências bem sucedidas, até como estímulo e de repente a gente poder estabelecer algumas regras para que o trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro pudesse ser aperfeiçoado.

Eu tenho até um certo orgulho, até vou passar às mãos do Presidente para que outros Parlamentares que tenham interesse, no Município de Jaraguá do Sul nós temos uma experiência extremamente bem sucedida que foi montado dentro do presídio uma usina de produção de casas pré-fabricadas. Os presidiários constroem os quites e as casas são produzidas para famílias de baixa renda inclusive em parceria com a CAIXA ECONÔMICA, eles recebem por isto, para cada três dias, como não podia ser, para cada três dias de trabalho eles têm um dia de redução na sua pena, conseguem ter uma renda para contribuir com a sua própria família, aprendem profissão... É uma experiência extremamente bem sucedida. É feita em parceria com a associação comercial e industrial do município, com a Prefeitura, com a CAIXA ECONÔMICA.

Então eu acho, Presidente, que além de nós estarmos aprimorando a Legislação, o nosso arcabouço jurídico para aprimorarmos e tratarmos a questão da segurança como ela precisa ser tratada, mas eu acho que a Comissão de Justiça poderia ser sim através de uma Audiência Pública, uma vitrine das boas experiências que eu tenho certeza que todos os Estados têm de buscar fazer com que o sistema penitenciário brasileiro não seja uma pós-graduação do crime, mas seja exatamente um processo de ressocialização e de aprendizado e que as pessoas que cumprem a sua pena possam sair da prisão, poder se reintegrar e voltar.

Então, eu queria passar, Presidente, às mãos de V.Ex^a, o Projeto âncora de Jaraguá do Sul que é esse projeto bem sucedido, e vou até por sugestão aqui feita à meia boca pelo Senador Marconi Perillo, apresentar a proposta de uma Audiência Pública para que a gente possa aqui na Comissão de Constituição e Justiça acessar essas boas experiências que nós temos em diversos presídios em vários cantos do nosso País.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, a Senadora Ideli faz uma sugestão que acho muito oportuna. Conhecer as boas experiências. Eu acho que é importante não só conhecer as boas

experiências, mas, sobretudo, conhecer também as mazelas que ocorrem nas penitenciárias pelo nosso País. E tendo... Estava até pensando em propor a esta Comissão que fosse criado um grupo de trabalho para conhecer de perto as penitenciárias. Para se deslocar de Brasília. Conhecer nas capitais no primeiro momento, o que é que está acontecendo.

Eu tenho conhecimento, por exemplo, que em muitas penitenciárias existem equipamentos que estão em verdadeiros cemitérios pelo desuso, pelo abandono... E às vezes equipamentos doados pelo Governo Federal ou adquiridos com recursos da União que estão imprestáveis, que estão abandonados porque falta uma política no Estado federado para o sistema penitenciário. De sorte que aqui, aproveitando a deixa da Senadora Ideli, eu gostaria de propor que fosse criado esse Grupo de Trabalho a fim de que fossem visitadas as principais penitenciárias das capitais brasileiras a fim de que essa Comissão tomasse um contato direto com essa questão do sistema carcerário.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, eu até queria pedir ao Senador Valter, talvez a própria Subcomissão que está tratando da questão da segurança, ela pudesse incorporar esta sugestão, de poder fazer as visitas, as boas e as más experiências do nosso sistema penitenciário, mas acho, Senador, que isto não elimina a possibilidade de nós realizarmos uma Audiência Pública trazendo quatro ou cinco experiências de vários cantos do País, eu já quero deixar do Projeto âncora de Jaraguá, já pedi para o pessoal fazer o Requerimento para poder ser apresentado, para gente poder ter aqui também. Transmitido pela TV Senado, esta preocupação de valorizar e de até divulgar as boas experiências que muitas vezes significam às vezes pouquíssimo recurso, é mais uma questão às vezes de sinergia de várias forças que a própria comunidade tem para desenvolver o trabalho dentro dos nossos presídios para ressocializar os nossos presos, dando renda e gerando serviço para a própria comunidade aonde o presídio ou a penitenciária está inserida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Em votação. Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Votação nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá, com o Relator. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante, sim. Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo, Valadares, Pedro Simon, Raupp, Jucá, Jarbas Vasconcelos. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Demóstenes. Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio... Azeredo. É Relator ad hoc. Vota sim. Lúcia Vânia. Lúcia Vânia vota, sim. Tasso Jereissati, Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jefferson, sim. Paim. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar sim. Jayme Campos, José Agripino, Kátia, Maria do Carmo, Fleixa Ribeiro, João Tenório, Perillo. Perillo é autor. Mário Couto...

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Exª.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, na reunião de líderes ontem, V.Ex^a aventou a possibilidade de realizar uma extraordinária, amanhã, em face do feriado da próxima semana. Eu lhe indagaria se já foi tomada uma decisão, em primeiro lugar, e em segundo, complementando, se o Projeto da Maioridade Penal, é outra indagação, será votado ainda hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Bom, tem cabimento toda palavra de V.Ex^a no sentido que devo consultar a Comissão sobre trabalharemos hoje e amanhã, levando em conta que dificilmente haveria *quorum* no dia 2. Agora, teria que haver um compromisso também do comparecimento amanhã, porque é muito ruim para a Comissão quando se marca uma Sessão extra e não há número. Se houver esse compromisso, eu acho que nós vamos andar bastante. E aí acho que poderíamos colocar amanhã a votação na maioria. A não ser que V.Ex^a...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Completaríamos a votação do pacote penal todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Praticamente acabaria o pacote faltando poucas coisas que o Mercadante...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu estarei aqui amanhã, com certeza. De minha parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu gostaria de ouvir dos colegas.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu concordo perfeitamente. Agora, meu receio é que seja uma Sessão esvaziada para um tema tão importante.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Por isso mesmo está pedindo compromisso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu estou pedindo o compromisso de todos, vou me dirigir a todos pessoalmente. Inclusive agora ao Senador Tasso Jereissati se aceita que tenhamos uma Sessão amanhã levando em conta que na próxima semana dificilmente haverá *quorum*. Então... Eu gostaria do compromisso de V.Ex^a. e da sua bancada, no sentido de que estivesse presente para que nós tivéssemos... Votaríamos a maioria também.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Compromisso tem. (pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Azeredo e Arthur Virgílio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – (pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia aceita também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agradeceria a V.Ex^a. se V.Ex^a falasse com o Líder José Agripino para pedir que o suplente de V.Ex^a viesse. Que aí nós teríamos número do mesmo jeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu estarei presente, evidentemente, mas eu sugiro que a Presidência da Comissão fale com todos os Senadores e tenha a segurança da presença durante toda a Sessão. Nós não podemos começar um debate numa matéria tão importante e depois não termos *quorum*. Acho que devia ser feito esse levantamento. Mas pelo que eu sinto aqui, só pelos presentes, nós já temos praticamente o *quorum* assegurado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Se V.Ex^a trouxer o PT...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Seguramente o PT estará.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O PFL o Demóstenes... PTB está presente com a sua bancada. Acho que há uma unanimidade no sentido de se fazer isso amanhã.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Estarei aqui, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agora, independentemente disso farei um apelo no Plenário e oficiarei a todos os membros e suplentes da Comissão para estarem amanhã, levando em conta a votação do Projeto. Também entre outros da maioria penal. Amanhã às 10h. Então V.Ex^a foi atendido.

15 votaram sim e duas presenças, autor e Presidente, 17. Para a Emenda, V.Ex^{as}. concordam que eu repita... Que não precisa repetir a votação, levando em conta a expressividade do número obtido.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Eu gostaria apenas de agradecer aos ilustres pares

e aos ilustres colegas, e o Senador Tasso Jereissati, que foi o Relator do projeto, o Relator ad hoc Senador Eduardo Azeredo. Trata-se de um Projeto de alta relevância, já que o trabalhador brasileiro é obrigado a trabalhar pelo seu sustento, e esse Projeto assegura que os presos possam trabalhar também para garantirem seu sustento, resguardadas todas ações garantias constitucionais. Nós advogamos a tese de que o presidiário precisa estudar, se qualificar e trabalhar. Acho que esse Projeto preenche uma lacuna no sistema prisional no Brasil. Obrigado a todos os Senadores e Senadoras pela aprovação do presente Projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu queria também aproveitar já o agradecimento e fazer um agradecimento ao Paulo Marcelo, Assessor do Senador Tasso Jereissati que tem dado uma contribuição imensa a todo esse trabalho, ao Tito Amaral que é Assessor do Senador Demóstenes que tem se empenhado com muita competência na construção dessas soluções que nós estamos avançando, a Maria Vitória, ao Michael Freitas e ao Diogo de Santana que são Assessores da liderança do bloco e tem trabalhado conosco e tem permitido esse diálogo e a construção dessas soluções, e ao Tiago Ivodom(F) que é da consultoria da Casa.

Eu acho que são Assessores, tiveram um papel destacado na solução, no entendimento, na busca de uma construção criativa que eu acho que essa Comissão está tendo uma intensa e competente produção legislativa no tema da segurança pública. Queria também agradecer aos Assessores que têm contribuído para esse trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – A palavra de V.Ex^a representa da Mesa em agradecimento a todos os nossos companheiros, Senadores ou não, estamos ajudando nessa...

Item 06. Autor, Magno Malta. Relator, Demóstenes Torres, a quem concedo a palavra.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, eu já fiz o relato aqui também do Projeto do Senador Magno Malta que é na mesma direção, monitoramento eletrônico. Se nós tivéssemos juntado os projetos poderia sair um só, mas infelizmente isso não pôde acontecer. Então o meu parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Parecer é favorável e está em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Passo à votação, que é nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy, Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira. Valadares, Pedro Simon, Raupp, Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Adelmir. Adelmir, sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Demóstenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lobão. Tuma. Arthur Virgílio, Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia, sim. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Jefferson Péres, ausente. Paulo Paim. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sim, Presidente. Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ideli, sim. Magno Malta é o autor. José Nery. Wellington, Leomar. Leomar, sim. Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares sim. Leomar não está presente. Leomar, sim. Eliseu, Jayme Campos, Kátia, Maria do Carmo, Flexa... Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Votaram sim. 14 os Srs. Senadores. Está aprovado. Acredito que o Plenário aceite a votação das Emendas conforme foi votado agora o Projeto. Se não houver divergência, está aceito. Passamos a outro Item da pauta. Projeto do Senador César Borges. Autor. Relator, Demóstenes Torres, que é pela prejudicialidade do Projeto. Portanto acho até, se não houver divergência não há porque levar... Só para colocar em votação a declaração de prejudicialidade. Quer dizer, os que consideram prejudicado o Projeto, conforme parecer do Relator, queiram conservar-se... Votação nominal. Serys. É considerar prejudicado o Projeto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy. Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante, sim. Cafeteira, Mozarildo, Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares, sim. Simon, Raupp, Jucá, Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Adelmir. Adelmir, sim. Demóstenes, sim. É o Relator. Tuma. Lobão. Virgílio, Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jereissati. Tasso Jereissati. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ideli. Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Roseana, Wellington... Leomar.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar, sim. Perillo. Marconi Perillo. 14 votos, sim.

Item 08 da pauta. Autor do Projeto, Gerson Camata. Relator, Demostenes Torres que é pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresentou. Com a palavra o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. O que é esse Projeto? É a volta do exame criminológico que o Governo tirou em 2003. Naquela época nós já advertíamos, eu e o Senador Tasso Jereissati, que era um absurdo. Por quê? O Governo substituiu um parecer de uma equipe formada por psiquiatra, psicológico, assistente social, para verificar se o preso, depois de cumprido aquele interstício que ele tinha direito à progressão, a livramento constitucional, a indulto, a comutação de pena, então substituir ao exame por uma certidão de bom comportamento carcerário. E claro que o preso especialmente ligado ao crime organizado tem um comportamento belíssimo. Alguém já ouviu falar que o Fernadinho Beira-mar tem um comportamento desastroso dentro do presídio? Ao contrário. As ações dele são ações de inteligência. Esse Projeto volta o Brasil para a legislação internacional. Naquela época disseram o seguinte, que um lado é algo subjetivo. Se o psiquiatra não souber o que tem na mente de uma pessoa, para que é que se faz esse curso então? Se é algo subjetivo, se não tem validade alguma?

Então, o Projeto do Senador Camata ele é muito bom, e o Senador Mercadante apresenta uma Emenda para que seja feito no prazo de 30 dias após ele em tese ter direito ao benefício. Em até 30 dias. Sob pena de não se fazer mais. Eu concordei colocando isso em 60 dias porque também o preso não pode ficar esperando que a administração pública e a justiça resolva fazer o seu exame criminológico quando as condições assim forem impostas. Então eu voto favoravelmente e acolho a Emenda, modificando apenas o prazo para 60 dias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Queria mais uma vez elogiar o entendimento que nós chegamos, porque a idéia do exame criminológico ela é extremamente positiva para a proteção da sociedade para que a gente tenha a mediação necessária. Agora, ela não pode prejudicar a progressão do preso no processo. E às vezes ele tinha direito criminológico para progressão ao exame criminológico e o Estado simplesmente ia protelando isso meses, meses e meses e com isso era uma incapacidade técnica do Estado promover o exame e o prejuízo recaía sobre o cidadão que apesar de preso tem direitos que devem ser preservados. Acho que com essa Emenda estabelecendo o prazo quando ele está diante da possibilidade da progressão o prazo máximo de 60 dias para o exame criminológico eu acho que nós resolvemos essa pendência é mais uma vez aprimoramos, resgatamos o instrumento necessário ao sistema prisional. E com esse Projeto completamos eu diria todas as inovações em termos de sistema prisional brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Passemos à votação nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy, Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira. Mozarildo. Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pedro Simon, Raupp. Jucá, Jarbas. Jarbas, sim. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Gilvam. Adelmir. Demostenes sim, Relator. Lobão, Virgílio, Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lúcia Vânia. Sim. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Ideli. Não está presente a Ideli. Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar sim. Marconi. Marconi Perillo também não está presente. 13 votos, sim. 15 presentes. Fica repetida a votação da Emenda nos termos do parecer aprovado. Aprovado.

Projeto do ex-Senador José Roberto Arruda, que modifica o Código Penal. Relatora, Ideli Salvatti. Com a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, já na última reunião nós fizemos a apresentação do nosso parecer favorável à Emenda, tem, obviamente, um Projeto muito mais abrangente e eu diria até eficaz, porque o Senador Demóstenes já fez a apresentação, porque não só pune os crimes praticados contra os policiais, as pessoas no exercício da sua função de combate à criminalidade, mas também se no exercício do cargo as pessoas cometerem crime, isso também agrava a pena.

Portanto, o Projeto que já foi aprovado aqui e que está na Câmara, ele seria mais abrangente, mais adequado, mas, como foi para Câmara e a gente não tem muita garantia de que seja votado rapidamente, a ponderação que eu fiz foi de que nós pudéssemos aprovar a Emenda, inclusive dirimindo uma dúvida, suprimindo a expressão civil e militar, e nós possamos ter dessa forma já o encaminhamento votado no Senado da correção pelo menos desta questão. E se não houver nenhum outro Senador ou Senadora que entenda de forma diferente, a nossa proposta é a aprovação da Emenda ao Projeto como veio da Câmara, para que possa ir a sanção pelo menos esta correção parcial e esperar que a Câmara aprove o Projeto mais amplo e mais adequado que saiu aqui do Senado votado anteriormente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para discutir o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, esse Projeto ele é muito pior do o que nós aprovamos aqui a um ou dois anos. Qual é que é o nosso Projeto? O agente público que for vítima de

um crime em razão de suas funções, quem cometeu o crime terá sua pena agravada e às vezes até qualificada dependendo do crime. E quando o agente público praticar um crime em razão de suas funções, ele também terá sua pena agravada. Hipótese aí dessa operação que aconteceu.

Então, teria a pena agravada em decorrência de ter utilizado o cargo para isso. Esse Projeto ele é apenas parcial. Aquele policial membro do Ministério Público ou magistrado. Se um Senador foi vítima em decorrência da sua atuação, ou o agente penitenciário, então esse Projeto, a vontade que eu tenho é de votar contra. Porque enfiaram o nosso Projeto na gaveta. E não tem razão. Porque pune os dois lados. E não discrimina qual é o tipo de servidor. Um fiscal... Qualquer agente público que esteja realizando um trabalho e que seja assassinado ou cometa-se um crime contra ele. Eu não sei como vou fazer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão, queria sugerir que tirasse da pauta temporariamente para a gente poder de fato apurar essa informação que eu acho que é extremamente relevante. Se nós já temos aprovados por essa Comissão um Projeto mais abrangente e que protege o agente público em todas as condições, dando agravo a pena do criminoso que a atacar o agente público de qualquer natureza, eu acho que estaria... Não seria necessária a aprovação desse Projeto que vem na mesma direção, mas é mais restritivo. Então eu proporia retirar da pauta o Projeto, se tiver acordo com a nossa Relatora, e nós faríamos essa apuração e constatado, seguramente o Senador Demóstenes tem razão no meu ponto de vista, nós não precisaríamos votar essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O que pensa a Relatora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu não tenho nenhum óbice. Eu acho que é o encaminhamento mais correto. Porque se tem já um Projeto muito mais aperfeiçoado que atende... O ideal seria que ele fosse aprovado. Qual é o único problema que eu enxergo? Até quero aproveitar a presença do Senador Eduardo Azeredo. Nós fizemos essa discussão na questão dos crimes da informática. Veio da Câmara um Projeto que não é nenhuma maravilha, tem uma série de imperfeição, precisa ser profundamente aperfeiçoado. Só que como a gente não vota como veio da Câmara, não entra nada em vigor. Nem o Projeto que não é nenhuma maravilha, e nem o aperfeiçoado.

Então, eu tenho a convicção de que nós podemos retirar durante um tempo, Sr. Presidente. Agora, se não tiver nenhum sinal da Câmara de votar o Projeto

melhor, mais adequado, como já foi aqui referido, que ele volte para a pauta para pelo menos alguma coisa já entrar em vigor. Para que a gente não tenha nenhum aperfeiçoamento não podendo ter o melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a aceita ter a retirada temporária do Projeto, conforme sugere o Senador Aloizio Mercadante. Retirada de pauta...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, pela ordem. Só para explicar, Senadora Ideli eu já entreguei o Relatório desse projeto dos crimes de internet, entreguei semana passada. Nós estamos só aguardando realmente a votação agora para que possamos analisá-lo novamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Eduardo Azeredo, é o seguinte, eu tenho a convicção de que V.Ex^a está muito preocupado como todos nós estamos com os crimes da internet. Apenas quero observar... A gente precisava ter algo vigorando já na questão dos crimes.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Não fique armada. Só estou dizendo que já está pronto para a análise.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Ok. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O Senador Pedro Simon pede que eu retarde a votação para ainda hoje do Projeto que ele é autor, e o Senador Mercadante é Relator... Chegou o Senador Pedro Simon. Nesse caso, com a palavra o Relator Aloizio Mercadante sobre o Item 10.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, esse Projeto ele define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Apesar de nós já termos aprovado um Projeto bastante abrangente, a minha análise e a proposição trata de direito penal, matéria inserida na competência legislativa, privativa da União, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição.

A matéria de competência do Congresso Nacional e o teor do art. 48 da Lei Maior é a iniciativa Parlamentar é legítima conforme dispõe o art. 61 da Constituição.

No que diz respeito ao mérito, o projeto tem por finalidade dispor com maior detalhamento e ampliar os crimes previstos no art. 7º da Lei 7.492/1986. Em relação ao caput do mencionado art. 7º, a proposição acrescenta outros verbos subscrever e endossar para tipificar condutas que embora não esteja incluída no dispositivo, também devam ser considerados ilícitos penais.

Assim, a subscussão fraudulenta de ações de uma companhia, hoje não alcançadas pelo art. 7º passa a ser considerada crime quando se trata de ações com as características referidas em um dos incisos do artigo. Do mesmo modo o endosso que consiste no meio pelo qual se transfere um título ou valor mobiliário para outro credor, desde que se trate de título ou valor mobiliário que se enquadre nas hipóteses previstas no inciso I a IV do art. 7º da Lei 7.492 também passa a ser considerada crime. Tendo em vista o princípio da taxatividade inerente ao direito penal, a introdução de ambas as condutas no tipo penal merece acolhida alargando no campo da incidência da norma. A introdução dos termos saldo, numérico, crédito, implica maior detalhamento das formas de suporte financeiro que devem dar sustentação à circulação de títulos e valores imobiliários sob pena de incidência do crime previsto no inciso III da Lei Penal mencionada. Em algumas oportunidades, o Poder Judiciário deixou de punir prática de delito previsto no art. 7º, inciso III da Lei 7.492/1986, Lei do Colarinho Branco por falta de uma definição apropriada da palavra lastro. A proposição acrescenta no dispositivo legal outras palavras, saldo, numérico, crédito, de forma a tornar mais clara o dispositivo e viabilizar a correta aplicação da Lei Penal. A exclusão da expressão nos termos da Legislação evita a interpretação que o dispositivo é norma penal em branco carecendo de complementação e outro diploma legal ou mesmo infralegal.

Voto: Por todo o exposto, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade do Projeto de Lei do Senado 79/2005 no mérito pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é pela aprovação. Com a palavra o Senador Pedro Simon, autor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu agradeço e concordo plenamente com o Relator, Sr. Presidente. Acho que está correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Passa-se à votação, que é nominal. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy, Mercadante, sim. Com o Relator. Cafeteira. Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo é sim. Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Pedro Simon, autor. Não vota, infelizmente. Valdir Raupp. Jucá, Jarbas. Jarbas sim. Valter Pereira. Valter Pereira, sim. Adelmir. Adelmir, sim. Raupp, Jucá... Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Demóstenes, sim. Lobão, Tuma, Arthur Virgílio, Azeredo. Azeredo não está presente. Arthur Virgílio. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso, sim. Magno Malta. Ideli, Magno Malta. João Ribeiro. Leomar.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Leomar, sim. Maranhão, Eliseu, Jayme Campos... Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Flexa Ribeiro, sim. 13 votos pela aprovação, com 15 presenças.

Passamos ao Item 11. Relator, Demóstenes Torres. Autor, Senador Renan Calheiros. Relativo à redação dos artigos 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, meu parecer é favorável, vincula receitas da União, dos Estados e dos Municípios para a segurança pública. A proposta do Senador Renan Calheiros, de 15%, ela tem sido considerada alta. Isso valor pago pela União pelo Senador Aloizio Mercadante que fez um estudo a respeito e pede para ser retirado de pauta para que ele apresente uma Emenda até amanhã e nós votemos esse Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Quer dizer, retiraria hoje?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Retiraria hoje e votaríamos amanhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Retirado para votar amanhã. Na realidade está para amanhã, não é isso?

Esgotamos a pauta de hoje. Nesse caso, eu quero reiterar a presença de todos, efetivos e suplentes na Sessão de amanhã, onde se votará a maioria. Agradecendo a presença dos colegas... Às 10h, está encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 12h27.)

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de abril de 2007, Quinta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e um minutos, do dia vinte e seis de abril de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mário Couto e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Patrícia Saboya Gomes e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Adelmir Santana e Eduardo Azeredo. Justifica a ausência, o Senador Romeu Tuma. Registra-se a presença dos Senadores Sérgio Zambiasi, Cícero Lucena e das Senadoras Fátima Cleide e Rosalba Ciarlini. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Senadora Patrícia Saboya Gomes encaminha à Mesa da Comissão documento da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, que explica as razões de serem contra a redução da idade penal, contendo os mesmos argumentos que embasam o Voto em Separado apresentado pela Senadora. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005, “Altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de re-

curso na área de segurança pública”. Autoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 60, de 2005, e pela rejeição da PEC nº 22, de 2001. Em 18/11/2004, foi oferecida a Emenda nº 1 à PEC nº 22, de 2001, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Em 17/05/2006, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Aloizio Mercadante oferecido a Emenda nº 1 à PEC nº 60, de 2005. Resultado: Retirada da Pauta para análise da Emenda. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001, “Dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública”. Autoria: Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores. ITEM 2) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre os critérios de divisão de presos provisórios e de presos condenados”. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Em 25/04/2007, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 162, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em 26/04/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Magalhães oferece a Emenda nº 1 ao Substitutivo, no Turno Suplementar, que recebe Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Substitutivo com a Subemenda-CCJ. ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999 (Tramita em conjunto com a PEC nº 20, de 1999; PEC nº 3, de 2001; PEC nº 26, de 2002; PEC nº 90, de 2003; e com a PEC nº 9, de 2004), “Altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal”. “REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL”. Autoria: Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 20, de 1999, com a Emenda que apresenta; e pela rejeição da PEC nº 18, de 1999; PEC nº 3, de 2001; PEC nº 26, de 2002; PEC nº 90, de 2003, e da PEC nº 9, de 2004, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3 e 4. Em 13/02/2007, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres. Em 14/02/2007, foram oferecidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 14/02/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 28/02/2007, foi recebido o Voto em Separado do Senador Aloizio Mercadante

contrário às Propostas e às Emendas nºs 1 e 2; os Senadores Romeu Tuma e Almeida Lima oferecem a Emenda nº 3; e o Senador Antonio Carlos Valadares retira a Emenda nº 2, de sua autoria. Em 28/02/2007, a Comissão aprova a criação de Grupo de Trabalho composto pelos Senadores ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Presidente, DEMÓSTENES TORRES, Relator, ALOIZIO MERCADANTE, TASSO JEREISSATI, JARBAS VASCONCELOS e PEDRO SIMON, como titulares, e PATRÍCIA SABOYA GOMES e MOZARILDO CAVALCANTI, como suplentes, para analisar Propostas sobre questões emergenciais na área de Segurança Pública. Em 25/04/2007, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Magno Malta, que recebeu Parecer contrário. Em 26/04/2007, o Senador Demóstenes Torres oferece o relatório com voto pela aprovação da PEC nº 20, de 1999, com a Emenda que apresenta, e pela rejeição das demais PEC's, que tramitam em conjunto, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3 e 4; e a Senadora Patrícia Saboya Gomes oferece Voto em Separado contrário às Propostas e às Emendas. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, e contrário às PEC's nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; 9, de 2004; e às Emendas nºs 1, 3 e 4. Tramita em conjunto com as seguintes Propostas: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999, "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesesseis) anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001, "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002, "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece". Autoria: Senador Íris Rezende e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003, "Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos". Autoria: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004, "Acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos". Autoria: Senador Papaléo Paes e outros Senhores Senadores. A Presidência encerra a Reunião, às quatorze horas e trinta e cinco minutos,

ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 4) PLS Nº 34, DE 2003; 5) RQS Nº 226, DE 2007; 6) RQS Nº 255, DE 2007; e 7) PLS Nº 115, DE 2004; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há número legal. Declaro aberta a Sessão e submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

Passamos ao primeiro Item da pauta.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Ex^a.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de entregar a V.Ex^a um documento que foi feito pela Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, que explicam as razões de nós todos sermos contra a redução da idade penal. Então se V.Ex^a me permitisse eu queria apenas entregar para que a Comissão pudesse tomar conhecimento e o meu voto em separado está baseado nesse documento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pois não, Excelência.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, o Relator, tendo em vista que na Sessão anterior foi adiada para a de hoje esta matéria. Com a palavra, o Senador Demóstenes, que é o Relator do Item 1.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É proposta de autoria do Senador Renan Calheiros.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Eu estou pedindo a retirada de pauta desse Item, o Senador Aloizio Mercadante apresentou uma Emenda que para que nós entrássemos num entendimento e como é uma Emenda muito prolixa, eu peço a V.Ex^a uma semana de prazo para apresentarmos o relatório e para termos esse entendimento com o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, para justificar. Na proposta original relatada pelo Senador Demóstenes Torres, ele faz a vinculação à verba para a segurança pública e defesa nacional, mas inclui o repasse de parte das despesas que já são transferidas pela União e, com isso, haveria uma dupla vinculação.

Então, eu estou excluindo da base de cálculo todas as despesas já transferidas para que a gente possa calibrar a... Mais essa vinculação no orçamento que já está bastante enrijecido pelas vinculações. E eu fiz uma média dos últimos três anos das despesas destinadas, o que daria alguma coisa em torno de 10%, como patamar mínimo. Evidentemente, estou aberto a contra-argumentação do Senador Demóstenes. Mas é uma forma de nós criarmos uma vinculação que realmente não sobrecarregue a já tão engessada finanças do Estado Brasileiro, mas procurando preservar os investimentos de defesa nacional e segurança pública. Passo a ele a Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mas V.Exª também aceita a retirada?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho importante para que ele possa estudar, porque, por exemplo, eu estou retirando, da base de cálculo o art. 159 que é o Fundo de Participação dos Estados, Fundo de Participação dos Municípios, o Fundo de Exportação, financiamento do setor produtivo da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O art. 153, § 5º que é o IOF porque 30% é transferido para os Estados, 70% para os municípios. O art. 157, inciso II, 20% da arrecadação é repassado aos Estados, 158 é 50% do ITR é destinado aos municípios. Então eu fui retirando esses dispositivos porque já são objetos de uma transferência voluntária e não poderia entrar na base de cálculo da vinculação. Então, tecnicamente a matéria é complexa e eu acho que seria prudente o Senador Demóstenes estude a matéria e evidentemente eu continuo aberto ao diálogo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então nesse caso se a Comissão... V.Exª quer falar?

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, apenas para dizer que eu concordo inteiramente com a Emenda apresentada pelo Senador Mercadante, o orçamento já está ultra engessado. E... Por isso, é preciso que o... Realmente tempo para que o Relator examine o conteúdo da Emenda apresentada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então, se o Plenário

aceita o que é sugerido, eu retiro de pauta o Item 1 e... então será votado oportunamente.

O Item 2 da pauta. Projeto de Lei do Senado, que é terminativo, que altera dispositivos da Lei 7.210, de 11 de julho de 84, para dispor sobre critérios de divisão de presos provisórios e presos condenados. De autoria do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, essa é uma matéria que nós já discutimos profundamente ontem que é a separação dos presos pelo grau de periculosidade. Foi aprovado por unanimidade, é apenas a votação em segundo turno. Eu imagino que não haja nenhuma divergência. Se houver, evidentemente, estou disposto a esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há uma Emenda que é até minha que não creio que possa criar nenhum problema em que nós mudamos a expressão “equiparados”, nós passamos para “equiparados” a expressão que na matéria está “assemelhados”.

Então, são... Equiparados. Substitua-se por equiparados a expressão assemelhados constantes do inciso I do § 1º, do inciso I, III, ambos do art. 84 da Lei..

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu aceito a...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu também, evidentemente aceito. Crimes hediondos ou equiparados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ou equiparados não assemelhados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para aquele problema de tráfico de drogas de associar os grandes traficantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Evidente, nós temos concordância com a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Passa para o Relator.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Já parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Que dá parecer favorável. Este assunto já foi demasiadamente discutido nesta Casa, entretanto, dada a sua importância eu vou admitir, se os senhores julgarem que devo, o encaminhamento da votação com certa liberalidade. Será uma fórmula, Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu acho que a matéria foi bastante discutida ontem. Quer dizer, eu acho que está muito cla-

ro para todos os Senadores e Senadoras do que se trata. Quer dizer, nós estamos separando os presos, as prisões que estão em prisão provisória em três níveis de periculosidade e os que estão condenados em quatro níveis de periculosidade. Quer dizer, os réus primários e não perigosos, os réus que são reincidentes não perigosos, os perigosos e os que praticaram crimes hediondos ou equiparados. Com isso nós estamos buscando, inclusive, que as unidades prisionais sejam distintas para que não haja essa articulação do crime organizado dentro dos presídios, o aliciamento por essas quadrilhas de presos que cometeram uma falta grave, mas, evidentemente, têm a possibilidade de serem recuperados através de um trabalho da educação que é o grande instrumento de preparar o egresso para a sua reinserção na sociedade. Essa separação já é feita em muitos países e... é um instrumento exitoso de política prisional e a ausência desse dispositivo permitiu, por exemplo, no meu Estado de São Paulo, que facínoras como o Marcola, que é o chefe de uma organização criminosa extremamente inescrupulosa e perigosa ficasse sendo transferido de presídio em presídio e organizando o crime dentro das muralhas dos presídios. E a partir daí, atacando a sociedade. Ao separar os presos pelo grau de periculosidade e nós estabelecermos presídio de segurança máxima para esse chefe do crime organizado, associado às penas alternativas e ao monitoramento eletrônico que vai criar o dispositivo para diminuir a pressão sobre o sistema prisional e a superlotação. (soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Romero Jucá, V.Exª não pode... Está de costas para a Mesa...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Nós damos, dessa forma, uma resposta eficiente, eu diria, a essa... A grande contribuição Legislativa que essa Comissão está dando para reverter à crise do sistema prisional e revertermos essa onda de violência e fortalecermos uma política eficiente de segurança pública no Brasil.

Acho que os três projetos, monitoramento eletrônico, penas alternativas e a separação dos presos pela periculosidade fazem parte de um conjunto que nós apresentamos e agradeço o apoio que tive de todos os Senadores na votação anterior que eu espero que seja agora reafirmada nesse segundo turno.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Só para acrescentar que baseado neste projeto do Senador Mercadante eu tive a oportunidade ainda em 2003

de conhecer a experiência “mãos limpas”, na Itália. Convite aqui feito pelo Senador, na época, Presidente, José Sarney e fui com o Senador Magno Malta. Fiquei muito bem impressionado porque pude ver de perto esse regime sendo aplicado naquele País com tão alto grau de sucesso e é uma correção da nossa legislação. Realmente, misturar os presos da forma que acontece hoje, nós estamos apenas colocando pessoas que podem muito bem voltar ao convívio social o mais rápido possível a saírem de lá como verdadeiros catedras do crime organizado. Portanto, acho que nada mais oportuno do que aprovarmos essa matéria neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Continua franqueada a palavra, passarei a palavra ao Relator se nenhum, que falará por último, se nenhum dos Srs. Senadores quiser usá-la. Patrícia, quer falar? Você quer falar?

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Relator.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, é em relação ao monitoramento, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, nós agora, monitoramento já...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Bom, já acolho a proposta de V.Exª e dou o parecer favorável. Nós já discutimos exaustivamente essa questão. Ela é... Formidável, quem é que não quer presos separados entre primários e reincidentes, presos menos perigosos e presos perigosos? Então, a proposta, inclusive é aprimorada com a Emenda de V.Exª. O parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Colocada em votação o substitutivo ressaltada a Emenda, que já tem também parecer favorável e passamos...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Podemos repetir a votação de ontem, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, não, nova reunião tem que ser...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Já vamos então votar. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sim, Sr. Presidente. Cumprimentando o autor Senador Aloizio Mercadante pela iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira, sim. Mozarildo. Mozarildo. Patrícia está em lugar de Valadares não é isso? Não?

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Valadares está aí.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pedro Simon. Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jucá, sim. Raupp está aí? Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Gilvam.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Adelmir, ausente. Demóstenes Torres, Relator, sim. Tuma, ausente. Arthur Virgílio. Cadê Lobão, tá aí? Onde está o? Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Lobão, sim. Azeredo, ausente. Lúcia Vânia, ausente. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – E... Patrícia vota? Patrícia.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O PMDB não tem. Tem Raupp, faltou. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Fechou. Adelmir Santana, tem PFL aí ou não? Flexa Ribeiro. Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ainda falta. Lúcia Vânia.

SENADORA LUCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Arthur Virgílio. Não... Aqui tem duas, tem Tuma e Azeredo. Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (PFL-TO) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está faltando um. Senador Mário Couto mandou chamar. Senador Mário Couto. Como vota V.Ex^a, Senador Mário Couto?

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. 20 votos, sim. Posso repetir a votação para a Emenda ou V.Ex^{as}. mantém o voto? Mantém? Então, mantido o voto para a Emenda.

Vamos ao Item 3. Já está bastante discutido.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – De autoria do Senador Jucá, o segundo, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Sr. Presidente, esta matéria, na realidade, causou um problema muito grande perante a sociedade. Eu quero destacar o seguinte, de repente tratou-se disto em virtude da morte do menor João Hélio tragicamente falecido. E... Jogou-se praticamente a culpa no menor que era apenas um carona na kombi. Ele não participou em nada. Mas, de repente, todo mundo olhou que tinha um menor. Eu apresentei um projeto que coincidiu com um projeto que veio da Câmara para penalizar o maior que usa o menor. O da Câmara chegou primeiro. E, foi inclusive relatado pelo nobre Senador Jarbas Vasconcelos que aceitou uma Emenda de minha parte para tirar a palavra bando ou grupo e qualquer contraventor que use o menor seja realmente penalizado em dobro. Mas, Sr. Presidente, o açodamento com que a sociedade está tratando esse assunto tem sérias consequências. Por exemplo, o menor que é pensionado, se ele tiver 16 anos ou mais ele já perdeu a pensão. Segundo, o menor de 16 anos, ele tem direito à carteira de identidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu estou considerando que está aberta à discussão e que V.Ex^a está já discutindo. Porque havia...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Ele tem direito a disputar uma carteira de motorista. Porque com 16 anos ele tem maioridade penal ele tem também o direito de dirigir carro... Então, eu acho que esse assunto é de muita reflexão, Sr. Presidente, e eu não vou acompanhar essa emoção que foi causada pela morte de João Hélio. Eu tenho que pensar que, embora existam menores contraventores, porque são aliciados na faixa de 16 a 18 anos, na hora que nós dermos a maioridade penal para 16, eles vão aliciar os de 14 a 16 anos. E nós vamos seguir nessa sequência.

Então, eu voto, quero encaminhar a minha votação votando a favor do menor e não contra os poucos menores que já estão dentro do crime.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Não pediu a palavra?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu vou pedir a palavra... Agora não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu, em 1999, portanto há alguns anos atrás, precisamente 8 anos, dei entrada numa proposta que é uma das

propostas listadas aqui para que houvesse a redução da maioridade penal. Eu fui autor dessa Emenda constitucional de 1999. Porque, em 1999, eu pensava dessa forma, eu entendia quando cheguei no Senado que o caminho efetivo para enfrentar essa questão do combate à violência e ao aliciamento de menores seria reduzir a menoridade penal e pensei assim durante algum tempo.

Quero dizer a essa Casa e aos Senadores e Senadoras que vão votar que eu mudei. E eu mudei pela análise de uma questão prática. Em 2000, a minha esposa Tereza assumiu a Prefeitura de Boa Vista e o maior problema da cidade era briga de galeras. Menores que formavam galeras nos bairros que se matavam todos os dias. Se matavam. Ela não, ela não fez um programa de repressão, ela fez um programa de educação, um programa de se importar com as crianças, de resgatar. Enfrentou a sociedade de Boa Vista. Enfrentou a Polícia de Boa Vista que ampliava o conflito com os jovens. Porque um jovem de 14, 15 anos na rua que só recebe pancada, ele só sabe dar pancada também. Então, na verdade, se ampliava o conflito. E ela fez um projeto chamado “projeto crescer” que ganhou prêmio da UNICEF, ganhou prêmio da Fundação Getúlio Vargas.

Resultado, Sr. Presidente, este ano saiu uma pesquisa da OEA, falando sobre violência nas cidades. E esse trabalho de Boa Vista reduziu em 72% a violência em Boa Vista. 59% o número de mortes de jovens. Um programa de bolsa, de treinamento, de educação, de se importar, de reintegrar jovens.

Então, eu quero dizer aqui, com muita tranquilidade de quem foi autor de um Projeto que eu revi a minha posição. Que hoje eu voto contra a diminuição da maioridade penal. Eu acho que o caminho não é prender os jovens é educar, é resgatar, é ajudar a construir e baixar para 14, vão pegar de 13, baixar para 13 vão pegar de 12 e isso não resolve. São vidas humanas. Eu vi muito jovem morrer em Boa Vista e eu vi centenas de jovens serem recuperados em Boa Vista. E há recuperação. Quando o Estado se importa, quando há um outro tipo de visão. Quando há um tipo de relação da sociedade para com esses jovens que são marginalizados, essa situação muda. Eu acho que nós temos aqui hoje a responsabilidade de ajudar a mudar e não ajudar a prender e encarcerar jovens preparando para o crime. Portanto eu quero encaminhar o voto contra a minha proposta que eu fiz em 1999.

(palmas)

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Vai virar um circo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nós temos...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – O aplauso foi dado por nós dois Senadores aqui porque nos sentimos com a vontade de aplaudir o colega Senador e... Regimentalmente não há nada que nos impeça de expressar felicidade quando há razões de profundidade para isso com todo o respeito ao Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Com todo o respeito à sua felicidade também eu acho que não é próprio isto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Bom, essa questão não vai tomar conta dos trabalhos. Mas eu peço aos nossos colegas que se mantenham discretamente, no possível, para que nós possamos chegar ao fim desse trabalho que é tão importante dentro desse ambiente de tranquilidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Sr. Presidente, eu ontem à noite conversando com o Senador Tasso Jereissati, nós chegamos a um entendimento para que a Emenda fosse acrescida com as sugestões apresentadas pelo Senador Tasso Jereissati. Emenda que, posteriormente, foi revista pelo Senador Jefferson Peres. Eu queria apresentar a Emenda e me parece também que a Senadora Patrícia Saboya, ao menos distribuiu publicamente, um voto em separado e então ela teria preferência para fazer a apresentação desse voto em separado.

Então, se me permitisse V.Ex^a, até por uma questão de lealdade aos Senadores presentes, apresentar essa Emenda do jeito que ela ficou. Eu a explicaria, não é? E deixaria para fazer o debate ao final e tem, pelo menos está anunciado, me parece, um voto em separado da Senadora Patrícia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Presidente, eu só quero entender, o voto já tinha sido lido. Eu apresentei um voto em separado contrário ao voto do Relator. Se o Relator está apresentando um novo relatório, eu vou pedir vistas.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não, não estamos apresentando um novo relatório. Eu estou...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Se o Relator está alterando o relatório há o direito de pedido de vistas.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não, V.Ex^a não está entendendo o que eu disse.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Hã?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Eu disse que V.Ex^a bem sabe que o Relator pode fazer as alterações que bem entender, apresentando, acolhendo sugestões como, aliás, acabei de fazer com o Senador Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Não, mas essa é uma Emenda constitucional.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Mas eu posso fazer. E daí? Qual a diferença regimental?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Não, V.Ex^a pode fazer, mas o voto tem que ser escrito e o pedido de vista se apresenta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não, senhor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Por quê? Porque é um novo parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não, é um novo parecer. É uma Subemenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Senador Demóstenes só concluir a minha intervenção. Na discussão anterior que nós fizemos, o Senador Demóstenes deu o parecer contrário a Emenda apresentada ao Senador Tasso Jereissati. Em cima dessa definição eu fiz o meu voto em separado em relação ao projeto, e o parecer apresentado pelo Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não há nada de novo...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Se há um novo texto legal ele tem que ser distribuído por escrito. Eu lamento, nós vivemos um momento de grande convergência política e essa convergência mostrou que nós estávamos no caminho certo para enfrentar o problema da segurança. Mas esse é um tema muito sensível, é um tema de grande repercussão política e... Eu, evidentemente, se nós tivermos um novo texto legal, eu gostaria de apreciar com rigor e profundidade. Eu não acho que nós podemos tratar uma matéria desta complexidade, uma definição que está, no meu ponto de vista uma cláusula pétrea na Constituição. Mas, de qualquer forma, a alteração. Eu quero analisar juridicamente, tecnicamente os desdobramentos do novo texto que está sendo apresentado. Peço... Consideração da presidência e do Relator em relação à matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, não há um novo texto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Eu queria ler inclusive para que o Senador verificasse que não há um novo texto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a ouvindo, talvez seja esclarecido. Então, eu peço que o Senador Demóstenes leia a parte que foi...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– A Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – ...porque se nós formos adiar isso, Senador Mercadante, é um pouco negativo para a Comissão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Eu não estarei obstruindo. Eu acho que se houver alterações relevantes eu quero analisar. Porque a minha fundamentação em cima do parecer do Senador Demóstenes e do texto do Senador Tasso, em especial, era pela... Inconstitucionalidade porque violava uma cláusula pétrea e a fundamentação jurídica é parte da disputa, porque se a disputa vai continuar no futuro caso o texto seja aprovado. Eu gostaria de entender a mudança. Evidentemente estou aberto, mas dependendo da complexidade eu quero analisar com rigor as implicações.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – V.Ex^a Me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Fazer uma ponderação Senador Aloizio Mercadante, ele é contra, principalmente, porque considera que está sendo ferida uma cláusula pétrea. Qualquer redução da maioridade penal, portanto, para o Senador Aloizio Mercadante fere essa cláusula. Portanto, ele é contra a Emenda do Senador Demóstenes Torres pelas mesmas razões. Eu não vejo, eu faço um apelo a ele que não proteja isso, enfrente, quem tiver a maioria ganha aqui Senador Aloizio Mercadante. Isto já foi suficientemente discutido aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Eu nem conheço o texto. Portanto não pude ainda discutir. Eu quero saber qual é o texto Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tem sido tão útil...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Nós estamos há um mês discutindo isso e na véspera da votação está sendo apresentado um novo texto. Esse texto nunca foi apresentado nunca me foi oferecido e é uma mudança.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Incluindo uma sugestão de V.Ex^a está incluída aqui no texto eu até gostaria de ler, né?

São penalmente inimputáveis os menores de 16 anos sujeitos às normas da legislação especial. É exatamente do jeito que estava.

Parágrafo Único – os menores de 18 anos e maiores de 16 anos. Um – essa é a inovação, porque foi muito discutido e é o que é queria, na realidade, o Senador Tasso Jereissati e a bancada do PSDB, que eu considero muito justo, né? É... O que é que ele quer? Além da diminuição para 16 anos, que sejam submetidos a um exame biopsicológico para ver se embora entre 16 e 18, se embora diminuída a idade se eles têm plena capacidade de entender e de querer e de determinar-se de acordo com esse entendimento. Então fica assim redigida – Somente serão penalmente imputáveis quando, ao tempo da ação ou omissão tinham plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento – que é texto do Código Penal, aliás – atestada por laudo técnico elaborado por junta nomeada pelo Juiz.

Quer dizer, além de diminuir para 16, ainda será submetido à garantia. Se vem a junta e falar: Não tem capacidade para entender o que está fazendo. Aí responderá como menor.

Então, é mais uma garantia que se dá ao menor. Até abrandar o rigor do texto original. E a outra, que foi um clamor que V.Ex^a, Senadora Patrícia, principalmente, muito falaram. Eu acho que é da maior justiça. Cumprirão pena em local distinto dos presos maiores de 18 anos. Até para não se dizer que eles ficarão no meio dos criminosos, que isso vai piorar a situação deles. Quer dizer, acolho, sensibilizado a toda a sugestão feita pela Senadora Patrícia Saboya e pelo Senador Aloizio Mercadante devidamente referendado pelo Senador Tasso Jereissati. É só isso. E fica ainda, da mesma forma, terão a pena substituída, os menores por uma das medidas sócio-educativas previstas em lei desde que não estejam incurso em nenhum dos crimes sofridos no inciso XLIII do art. 5º da Constituição que são os hediondos ou assemelhados. Pena privativa de liberdade só para hediondos ou assemelhados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O entendimento da Mesa é o... Senador Jefferson Péres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)
– Não é verdade?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Sr. Presidente, eu reservarei a minha manifestação no momento oportuno. Eu continuo com toda a divergência em relação a esse texto e acho que esse não é o melhor caminho para o País tratar desse tema relevante que é o problema dos menores infratores. Crianças e adolescentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Patrícia e para apresentar o seu...

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Já para ler o voto em separado, Senador?

é isso, Senador Antônio Carlos? Eu posso iniciar o voto em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Bom, Sr^{as.} e Srs. Senadores, Sr. Presidente dessa Comissão, Presidente Antonio Carlos Magalhães, eu fiz um voto em separado em primeiro lugar para demonstrar e provar de que realmente eu também não concordo que esse seja o caminho viável para se diminuir a violência no nosso País. Portanto, fiz uma análise que demonstra a inconstitucionalidade dessa mudança, mas eu gostaria, até porque isso já foi muito discutido, a inconstitucionalidade, de começar, se V.Ex^a me permite, pelo mérito, pela questão da inconveniência dessa mudança.

Portanto, Sr^{as.} e Srs. Senadores, no tocante ao mérito dessas propostas, temos a esclarecer que a legislação brasileira não escolheu a idade de 18 anos de maneira aleatória. Sua escolha está pautada no padrão adotado pelos mais importantes documentos internacionais sobre o tema. A convenção sobre os direitos da criança, as regras mínimas para a administração da justiça de menores, que são Regras de Beijing, as diretrizes para a prevenção da delinquência juvenil, as regras mínimas para proteção dos menores privados de liberdade, Regra de Reade(F) e o pacto de São José da Costa Rica. Esses documentos ratificados ou apoiados pelo Brasil demandam proteção e cuidados especiais para os infratores com menos de 18 anos.

A adoção, Sr. Presidente, dessas propostas, se possível sob o ordenamento constitucional em vigor implicaria a denúncia dos instrumentos internacionais referidos prejudicando a imagem do Brasil no exterior e provocando imenso desgaste político, não só por conflitar com a nossa tradicional postura de vanguarda no tocante à edição de leis voltadas à proteção dos Direitos Humanos, mas especialmente por significar um retrocesso inconcebível para o País que se notabilizou justamente por ser o primeiro do mundo a aprovar uma lei relativa à infância e a juventude em total conformidade com a convenção sobre os direitos da criança.

O rebaixamento, Srs. Senadores e Senadoras, da idade penal, teria pouco, e eu pediria atenção para esse dado porque é muito importante. O rebaixamento da idade penal, teria pouco ou nenhum impacto sobre os índices de criminalidade, porque mais de 90% dos

crimes são praticados por adultos. Basta dizer que no Estado de São Paulo onde se registra o maior número de delitos, os adolescentes foram responsáveis por menos de 4% dos crimes cometidos em 2003. tal realidade se reflete no número de pessoas privadas de liberdade, Sr. Presidente, no País. Atualmente existem, Srs. Senadores 15.600 adolescentes infratores internados contra mais de 385 mil adultos presidiários sem contar, Senador Flexa, com os outros 350 mil condenados que ainda estão soltos em nosso País. Portanto, 700 mil pessoas. Trata-se de uma parcela dos adolescentes ínfima dos 21 milhões de brasileiros com idade entre 12 e 18 anos, 14 milhões dos quais estão abaixo da linha da pobreza, carentes de tudo, segundo a própria Organização das Nações Unidas. O percentual de delitos atribuídos aos adolescentes brasileiros, aliás, está abaixo da média mundial que é de 11,6% e fica muito aquém do número registrado, por exemplo, no Japão, 42,6%. Esses dados derrubam o mito de que a criminalidade avança por conta da conduta dos adolescentes. Se visível o efeito da redução da idade penal sobre a criminalidade, apareceria apenas no âmbito dos crimes contra o patrimônio, que somam mais de 70% dos casos de infração juvenil. O porte de armas, o tráfico de drogas e a condução de veículos sem habilitação, praticamente completamente o rol da infração dos adolescentes, e que são raros os homicídios, cerca 1% de homicídios cometidos no Brasil são cometidos por adolescentes. Embora os mais cruéis que aconteceram recentemente, inclusive, com a morte de uma criança de seis anos de idade do João Hélio, ganham a notoriedade devido à divulgação que recebe evidentemente da imprensa. Esses dados derrubam o famoso mito de que os adolescentes são especialmente perigosos. Notamos que não houve nas últimas décadas e isso também é um dado muito importante, um incremento específico da criminalidade juvenil que pudesse embasar o rebaixamento da idade penal, mas sim um aumento generalizado da criminalidade, acompanhando o êxodo rural, crescimento desordenado dos centros urbanos.

Aliás, há mais de um século a participação dos adolescentes, dos crimes perpetrados no Brasil continua inferior a 10%, menor do que a média mundial que é de 11,76%. A redução da idade penal, Sr. Presidente, não diminuiria o problema da impunidade que beneficia os adultos, e não os adolescentes. De fato a justiça penal que é lenta e condescendente. Dos 600 mil crimes registrados de 1998 a 2003 em São Paulo, menos de 3% foram esclarecidos e poucos de seus autores foram condenados. No que tange aos casos de homicídio contra crianças e adolescentes, apenas 1,72% resultaram em condenação dos réus adultos e

a maioria destes não foi para a prisão. A justiça juvenil ao contrário tem se mostrado ágil e rigorosa, leva no máximo três meses para estabelecer as punições cabíveis aos infratores e determina a privação da liberdade para boa parte deles como fez com 38,5% que hoje estão submetidos à internação, a mais severa das medidas sócio-educativas. Esses dados mostram também que é falsa a idéia de que o adolescente não é punido. O rebaixamento da maioridade penal não inauguraria, esse dado também talvez seja um dos mais importantes desse nosso relatório. Não inauguraria a prática da responsabilização do adolescente, pois este responde seus atos, delitos, a partir dos 12 anos de idade. O Brasil é um dos países que têm a idade mínima de responsabilização, uma das menores do mundo, com 12 anos de idade uma criança ela é, pode ser considerada culpada e internada até quando o Juiz achar necessário. A partir de 12 anos de idade, diferente, por exemplo, da Alemanha e de outros países, que é 14 anos de idade.

Essa lei prevê seis medidas coercitivas de caráter predominantemente pedagógico, aplicados aos infratores em função da gravidade do delito cometido ou da sua reiteração, a saber, advertência, o jovem comete um pequeno delito ele pode ter advertência, reparação de danos, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação que é a privação da liberdade. O emprego das medidas similares àquelas estabelecidas, pelo Direito Penal faz ruir mais um mito a de que o adolescente não responde pelos seus crimes. Não são excessivamente brandas, as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente para responsabilização do adolescente infrator. Dependendo da gravidade, da conduta o adolescente pode ficar sem liberdade por até 3 anos, isso significa sabe o que, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, 1/4 da existência daquele que tem 12 anos e 1/6 daquele que tem 18. Nada pouco para quem está fixando limites e valores. Em termos proporcionais representa penas de 9 e 6 anos de reclusão, respectivamente para um adulto com 36 anos de idade. Cuida-se de um prazo bastante razoável e rigoroso. Primeiro quando se tem em mente que o adulto pode deixar a prisão depois de cumprir 1/6 da pena, não mais do que 5 anos para quem é condenado ao máximo 30 anos de reclusão, benefício que não alcança o adolescente.

Isso que foi tão discutido na CCJ, sob as penas dos adultos, está muito claro. Eu quando Presidente da CPI da Exploração Sexual conseguimos a condenação de vários adultos que cometeram esses tipos de crime, e eles com três anos já estavam completamente soltos passeando pelas ruas, adultos que estupraram crianças de 10, 11, 12 anos de idade. Benefício que

não alcança o adolescente. Segundo, quando se leva em conta à necessidade de obedecer aos princípios Constitucionais da brevidade, do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, no momento da aplicação de medida privativa da liberdade ao adolescente. Outro dado freqüentemente ignorado é que o menor infrator pode ser submetido a mais de uma medida de internação, caso pratique mais de um ato infracional grave no curso da sua adolescência. A redução do limite da imputabilidade criminal constitui medida socialmente perigosa no sentido em que flagra o indivíduo no seu momento de vida mais propenso à transgressão. Por favor, Srs. Senadores e Senadoras. Quem tem filhos adolescentes, já tiveram filhos adolescentes sabem que a fase da adolescência é a fase da transgressão que todos querem conhecer o mundo, as novidades, conhecer aquilo que ainda é desconhecido para eles, usufruir de determinadas coisas. Quantas vezes nós pais castigamos os nossos filhos porque eles também cometem pequenos delitos, só que não vão para a cadeia porque tem um lar estabelecido, porque tem uma família que lhes resguarda, porque tem uma escola de boa qualidade, porque tem acesso a todo o tipo de coisa que podem ressocializá-los, que podem dar a esses jovens que também cometeram essas infrações à oportunidade de crescerem, se desenvolverem, serem cidadãos, homens e mulheres com dignidade.

A redução da maioridade penal em vez de por termo a prática de utilizar o adolescente como instrumento das ações criminosas dos adultos iria fazer com que esses passassem a explorar pessoas cada vez mais jovens como disse aqui V.Ex^a, Senador. A redução da idade penal significaria ver adolescência, Presidente Antônio Carlos Magalhães, sob essa ótica do crime e ignorar a necessidade de reinserção social do jovem infrator. Essa é uma abordagem destrutiva do futuro tendo-se em conta o fato inexorável de que o jovem de hoje será o responsável pelo mundo de amanhã, a sujeição do adolescente infrator ao sistema penitenciário via a redução da idade penal não importaria em maior segurança para a sociedade, porque é bom lembrar Sr^{as}. e Srs. Senadores que um preso um dia sai da cadeia. Nem garantiria ao infrator chances razoáveis de ressocialização, por causa do estado precário das cadeias brasileiras que estão entre as dez piores do mundo. Com efeito, a redução da idade penal importaria no afastamento quase completo da hipótese de ressocialização do adolescente, que ficaria trancado num espaço onde grassam a corrupção, o tratamento desumano, a superlotação, a curra de presos e de seus visitantes, o assassinato de membros de facções rivais, a tortura, o controle por facções criminosas, o

vírus HIV, a tuberculose, a hepatite. O rebaixamento da idade penal, possibilitaria o ingresso mais cedo no cárcere, e um tempo mais longo na especialização do crime, ampliando o horizonte de diversificação da criminalidade futura. Além disso, importaria na participação definitiva de adolescentes em grupos de crime organizado infiltrados no sistema penitenciário, no afastamento das oportunidades de conclusão dos estudos, de profissionalização e da ausência do apoio terapêutico para reverter à conduta transgressora. A redução do limite da idade penal contribuiria para o inchaço da população carcerária e o conseqüente agravamento da carência de vagas no sistema penitenciário. No caso da maioridade aos 16 anos seriam, pelo menos, 11 mil novos sentenciados que engrossariam o déficit de 194 mil vagas ou o saldo de 350 mil mandados de prisão não cumpridos por absoluta falta de espaço para confinar os detentos sem contar a demanda oriunda da recém aprovada ampliação de tempo de permanência dos presídios dos autores de crimes hediondos. Apenas para resolver esse problema haveria necessidade de se construir cerca de 850 novas penitenciárias, 31 por Estado Brasileiro. O que nós sabemos que no Brasil real não é possível de ser feito. Apesar de modesta contribuição do rebaixamento da idade penal para o fenômeno da explosão da população carcerária de certo aumentaria o sentimento geral da impunidade, traria por conseguinte mais descrédito à justiça, e fustigaria a criminalidade tanto juvenil, quanto adulta. A resposta do direito penal a criminalidade entre os adultos centrada na aplicação de penas privativas de liberdade, prisão, detenção e reclusão, revela-se pouco racional porque é dispendiosa e ineficaz. Em vez de reduzir a delinquência, ela consome a média mensal de 1.500 reais por preso na produção da criminalidade futura haja vista elevada taxa de reincidência entre os presidiários, mais de 60%. Não há motivo, portanto, para estendê-la ao adolescente, reduzindo a possibilidade dele conviver, do seu convívio social sadio, posterior, para quem é mais desejoso da vida em grupo e mais vulnerável às influências nefastas. Mesmo quando segregado em ambiente com outros jovens infratores o adolescente mostra-se mais propenso a transpor o muro da criminalidade, a que parecia fadado com ingresso precoce na delinquência. Quando há o devido acompanhamento psicopedagógico na unidade de internação, o índice de reincidência juvenil é inferior a 2%, isso significa que há possibilidade de se recuperar esses jovens, sim. Sem esse atendimento, chega a 20% o que está muito distante dos 60% de reincidência verificada nos adultos. O estabelecimento da maioridade penal, 18 anos, não decorre de um critério simplista ou aleatório é uma medida de política criminal,

resultante do desenvolvimento da ciência biológica e do avanço civilizatório da humanidade, pois a personalidade e o caráter estão em formação antes dessa idade, independentemente do nível de informação a que a pessoa esteja exposta, motivo pela qual ela deve receber um cuidado diferenciado do Estado em todas as circunstâncias.

A garantia do exercício de voto, que é um dos argumentos utilizado por algumas pessoas, para os adolescentes de 16 anos de idade não justifica a redução da maioridade penal, pois não é prova definitiva da sua maturidade, tanto que o voto é facultativo nesse caso ao contrário da sujeição, as medidas de natureza criminal que teriam caráter obrigatório, um jovem de 16 anos pode votar, mas não pode ser votado. O rebaixamento da idade penal não vai alterar o fato de que dia após dia os adolescentes são mais vítimas do que autores da criminalidade. De acordo com as estatísticas o homicídio é a principal causa de morte entre adolescentes brasileiros, 40,5% dos óbitos decorrentes de causas não naturais. Para cada assassino na faixa dos 12 anos aos 18 anos, correspondem quatro adolescentes que foram mortos. Estudo do fundo das Nações Unidas para a infância, UNICEF, de 2006, revela que houve um aumento de 80% no número de crianças e adolescentes assassinados entre 1990 e 2002. Atualmente, 16 deles são mortos por dia no Brasil, Senador Aloizio Mercadante lembrou, é um Boeing de dez em desídia que morre de adolescentes nesse nosso País, que muitas vezes não tem nome, não tem CPF, não tem identidade, não tem certidão de nascimento e nós sequer sabemos o nome daqueles que são mortos. Atualmente 16 são mortos por dia no Brasil, sem contar os milhares que sofrem todo o tipo de perversão, exploração sexual, maus-tratos e outras formas de violência.

A redução etária da responsabilidade criminal plena caminha na contramão da história. Me perdoem Srs. Senadores, aqueles que pensam o contrário. Que presenciam o constante aumento desse limite à medida que a sociedade evolui, não por acaso boa parte dos Países desenvolvidos, adotou, sim, a idade de 18 anos como patamar mínimo para responsabilização criminal, apesar da notória influência cultural em sentido contrário daqueles que dão exemplos sobre os Estados Unidos. País que se nega a ratificar os instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos, e uma das nações mais refratárias à fiscalização externa nesse campo. Trata-se de uma aposta equivocada no poder transformador da repressão diante da violência, um erro tão grave quanto imaginar que o aumento, preste atenção, Srs. Senadores, por favor, um erro tão grave como imaginar que o aumento do

número de hospitalizações diminuiria o número de doenças e não propiciaria o alastramento das infecções hospitalares. Isso é muito lógico. Basta a gente aplicar também para os adolescentes, que não é eles sendo internados mais cedo, castigados mais cedo, tudo que já foram castigados na vida, vai resolver o problema da criminalidade no nosso País.

Na certeza de que o bem mais precioso de um País é a sua juventude e que o Brasil já conta com a Legislação adequada para combater o problema da criminalidade infanto-juvenil, vemos na efetiva implementação do Estatuto da Criança o antídoto para a violência praticada e sofrida por crianças e adolescentes. Um Estatuto, esse sim que já vai completar sua maioridade, 18 anos de idade e até hoje não foi colocado em prática no nosso País. Nós representamos os nossos Estados. Se formos ter o cuidado de visitar essas unidades de internação, de visitar como funcionam os Conselhos Tutelares no nosso País, todos nós ficaremos abismados e provavelmente mudaremos de idéia porque sabemos que essa lei nunca foi aplicada definitivamente nos Estados, nem nos Municípios brasileiros.

Por isso, aliamos-nos a maioria dos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, representantes do Governo, da Sociedade Civil, das Organizações Não-Governamentais, dos organismos internacionais de defesa da criança e do adolescente para defender a manutenção do sistema sócio-educativo de responsabilização previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que se presta tanto a alterar o rumo da vida do jovem infrator quanto a sancionar sua conduta delituosa.

Nesse sentido propugnamos pela imediata e total, implantação do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, SINASE, que prevê a formação continuada dos agentes sócio-educadores. A priorização das medidas em meio aberto, a prestação de serviços à comunidade, a criação de um plano individual de atendimento a cada adolescente infrator, a reforma das unidades de internação, mediante parâmetros pedagógicos e arquitetônicos. Temos a certeza de que a implantação desse sistema, esse sim será capaz de transpor por força existente entre a norma garantidora uma das mais avançadas do mundo.

O caminho, portanto, é exigir Srs. Senadores, a implantação desse sistema e contribuir para efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eu sei, Sr. Presidente, que esse meu voto separado é um voto bastante grande, mas eu não posso deixar de falar porque isso aqui foi uma contribuição dada não só por Parlamentares que pertencem a Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e Adolescente do

qual eu tenho o privilégio de ser coordenadora aqui no Senado e vários dos Srs. Senadores são signatários também dessa... Da frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e Adolescente.

Portanto, me permitam falar inteiro esse meu relato, Senador Demóstenes, porque ainda falta, Senador Jefferson Péres apenas a parte da inconstitucionalidade, porque é que acho que ela é uma cláusula pétrea.

Antes de entrarmos na apreciação da admissibilidade e do mérito das proposições em comento, devemos ressaltar que a fixação da inimizabilidade penal aos 18 anos de idade, é uma medida de política criminal profundamente incorporada a tradição jurídica e cultural brasileira, basta lembrar que esse limite foi mantido, Senador Demóstenes, basta lembrar que esse limite foi mantido nos três momentos privilegiados de discussão do tema, quando da reforma da parte geral do Código Penal em 1984, quando da elaboração da Constituição Cidadã, de 1988 e da Revisão Constitucional do Biênio de 1993 a 1994. Naquele primeiro instante a matéria foi rejeitada porque se entendeu que ela extrapolava a questão do discernimento do agente para configurar-se numa estratégia de política criminal do Estado que já vislumbrava a necessidade de punir os adolescentes infratores de forma diferenciada. No momento seguinte essa estratégia de política criminal foi expressamente consagrada em nossa Lei Maior no capítulo que dedica de modo inédito na história jurídica desse País a família, a criança, ao adolescente e ao idoso, além de constitucionalizar a inimizabilidade penal aos menores de 18 anos, convertendo em garantia fundamental para que toda a criança e adolescente, para toda a criança e todo o adolescente, a carta política de 1988 incorporou o princípio da proteção integral a que eles fazem jus na condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

No terceiro momento da revisão Constitucional a proposta da redução da maioridade penal, Senador Demóstenes, foi rejeitada, porque se reconheceu a impossibilidade de alteração das garantias retromencionadas, tidas como direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Esse entendimento, aliás, é desposado pelo Supremo Tribunal Federal, STF, nas decisões que já tomou sobre o princípio da anterioridade, da Lei Tributária e da Lei Eleitoral, nas ações diretas de inconstitucionalidade, números 939/7, Distrito Federal, 368/5 Distrito Federal. Para o STF os direitos e as garantias individuais não estão restritos ao art. 5º, mas se espalham por toda a Constituição, Senador Demóstenes, estou pedindo atenção de V.Exª porque esse assunto já nos mobilizou em várias discussões, que eu digo que é cláusula pétrea e V.Exª diz que não.

Portanto, o STF já decidiu que essas garantias individuais estão espalhadas por toda a Constituição, por força do mesmo dispositivo no § 2º do seu art. 5º, que trata da inclusão dos direitos decorrentes do regime dos princípios por ela adotados ou tratados internacionais ratificados pelo Brasil, não se pode ignorar ainda que a sujeição dos adolescentes infratores à legislação especial decorre do princípio da dignidade da pessoa humana, esse princípio que serve de fundamento à República Federativa do Brasil nos termos do art. 3º, inciso III da Constituição, impõe absoluta prioridade, proteção especial para crianças e adolescentes, pessoas que merecem atenção diferenciada do Estado porque estão em plena formação física, psicosocial, moral, educacional e profissional, art. 227 da Constituição, proteção e atenção que devem ainda ser maiores naqueles casos de adolescentes em conflito com a lei.

A manutenção do limite – já estou terminando – a manutenção do limite da maioridade penal também está garantida pelo princípio da intervenção mínima do Estado em matéria penal, considerado vinculante não só para interpretação e aplicação do direito, mas para a produção de normas legais de acordo com o STF. Em outras palavras, o recurso ao direito penal só se justifica na medida em que outras formas de controle social não sejam eficazes.

Diante disso Srs. Senadores e Senadoras, entendemos que a redução da inimputabilidade penal, além de contrariar os postulados da política criminal consagrados pela Constituição da República esbarra na impossibilidade de alteração ou superação dos direitos garantidos as crianças e os adolescentes, é que o limite fixado no art. 228 da Constituição traz uma garantia fundamental assim convertida em cláusula pétrea pelo art. 60, § 4º, inciso IV, não quis o Constituinte de 1988 que nós legisladores do presente nos desviássemos desse compromisso que é também um desafio para toda a Nação. Tal entendimento enquanto apoio teórico não é uma decisão, não é um argumento meu, encontra apoio teórico no estudo intitulado “Inimputabilidade penal e processo deliberativo democrático” de autoria do Prof. Onésio Soares Amaral da Universidade Federal de Goiás, conclui-se que uma decisão do devido processo legislativo que reduzisse a inimputabilidade penal dos menores de 18 anos, tenderia a abolir, ou aboliria os atuais recursos e oportunidades de integração social. E, portanto, de asseguramento da liberdade de todos e de cada um dos co-cidadãos livres e iguais por meio do respeito a suas autonomias pública e privada. Quanto a aplicação, quando da aplicação da sanção pelo cometimento de

condutas descritas como crime ou contravenção penal que seria inconstitucional.

Concluimos, portanto, Sr. Presidente, pela inconstitucionalidade das PECs nº 18 e 20 de 99, 3 de 2001, 26 de 2002, 90 de 2003, 9 de 2004 que não podem sequer ser objeto de deliberação conforme o art. 60, § 4º, inciso IV de nossa Carta Magna.

Sr. Presidente, esse é o voto que trago a V.Ex^a sem antes apenas dizer uma palavra que foi dita por um padre que conheci recentemente do Rio de Janeiro, uma das cidades, talvez, mais violentas do nosso País. Ele diz: Chama-se Padre Renato Chiera, um italiano que há mais de duas décadas se dedica, Senador Magno Malta a recuperar adolescentes e infratores do Rio de Janeiro. “É mais fácil criminalizar esses jovens como monstros e gritar morte e cadeia neles para não ver o monstro escondido em cada um de nós. Como nascem esses adolescentes monstros? Quem o criou? A cadeia não resolve, não recupera, mas reforça o monstro presente no ser humano e a universidade do crime e do ódio, a brutalidade com a qual são tratados, alimenta o desejo de sair para matar, para se vingar contra tudo e contra todos. Meninos enjaulados, como é o caso de meninos que são presos hoje no Brasil, viram feras e nós acabamos estranhando. – Ele continua dizendo – Não pregamos, assim como eu, a impunidade. Os meninos precisam assumir a responsabilidade e pagar pelas consequências daquilo que fazem e já pagam, mas devem perceber que é por amor que os castigamos”. Engraçado, nossa sociedade Presidente Antônio Carlos Magalhães, destrói valores, libera tudo e depois quer limites. O padre Renato fala: “Já botei na cadeia meus meninos, e visitando ouvi com surpresa por parte deles, ‘não estamos zangados contigo padre, você fez isso por amor. Você fez isso para que não morramos lá fora’”. Porque às vezes a vida de um adolescente é maior dentro de um instituto de internação do que nas ruas. No Brasil existe licença para matar. Cada ano matamos 45 mil pessoas, (soa a campanha) a maioria entre 14 e 24 horas sem julgamento. Matar não resolve. Quem não é amado não se ama e não tem medo de morrer. Os filhos do Brasil nos devolvem aquilo que recebem desde pequeno, se é abandono, fome, pancadas, abusos sexuais, ausência de pai, mãe, da escola, igreja, da profissionalização, do trabalho, do futuro e da esperança. Nesta sociedade em que nós já rezamos a Deus, agradecendo quando um filho nosso nasce, precisamos continuar achando que é possível construir uma sociedade mais justa e mais digna se nós formos capazes de reconhecer o direito dos nossos jovens, e o que eles nos pedem é apenas o direito de ser feliz. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a já falou sobre o assunto.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Não é sobre o assunto. Eu, V.Ex^a sabe, estive internado, meu Estado de saúde ainda não está recuperado e as 12 horas sou medicado na minha casa. Eu peço a V.Ex^a que considere meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, Excelência.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Estou votando aqui pelos jovens.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Desculpe, mas, eu também fui internado, estou aqui, vou ficar até a hora que acabar. (risos)

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– V.Ex^a está certo, V.Ex^a está certo. Eu não posso jogar fora a minha saúde. De forma que vou me retirar e V.Ex^a sabe que todo dia perto das 12 horas eu me retiro. Não é, portanto, fato diferente. É que na realidade a minha saúde não está boa e eu não posso sacrificá-la. O que eu pedi a V.Ex^a foi que registrasse meu voto e V.Ex^a não concede.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – não posso registrar antes da votação. Eu estou discutindo.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Eu agradeço a V.Ex^a. Por gentileza, a Patrícia vota por mim.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP) – Ela é suplente? Então, estará assegurado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente, pela ordem. Só para fazer uma consulta a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode V.Ex^a pedir pela ordem, agora não protele a votação porque eu não vou deixar.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Eu só estou perguntando a V.Ex^a, a minha indagação, quantas pessoas estão inscritas para o debate. Essa é a minha pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a está inscrito, sim.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Além de mim mais pessoas?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muitas outras. Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Já está inscrito.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr.

Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu vou... Este assunto está sendo discutido, Sr. Presidente, com muita emoção pelos dois lados. Eu vou procurar discuti-lo com racionalidade. É claro que eu não sou razão pura, contrário não seria humano, se não tivesse um componente emocional, mas como homem público eu tenho que procurar ser principalmente racional, que a razão se sobreponha à emoção.

A Senadora, minha prezada colega Patrícia Gomes, acaba de contestar o que não existe, desculpe, atirou no alvo errado, eu subscreveria o voto da Senadora se o Relator tivesse, estivesse defendendo o seguinte artigo na Constituição. “É fixado em 16 anos a maioridade penal”. E a Senadora teria todo o direito de fazer essa defesa, essa contestação apaixonada e eu subscreveria. Porque, realmente, Sr. Presidente, se nós atendêssemos ao clamor popular e simplesmente reduzir a menoridade penal, então, o menor que cometesse um delito fortuito, menor favelado que arrancasse a bolsa de uma senhora na rua, ser metido numa penitenciária seria uma insensatez, meu Presidente. E é esta a maioria dos crimes praticados por menores.

Ninguém está querendo encher as penitenciárias de menores, Senador Demóstenes Torres. Eu seria o primeiro a clamar contra essa, repito, insensatez, mas não se quer a insensatez oposta. Vamos, eu repilo veementemente essa história de culpa coletiva. Ah, o menor esse cometeu delito, tornou-se monstinho porque ele é vítima das desigualdades sociais. Se fosse assim teríamos 10 milhões de dele dentes no Brasil, menores paupérrimos e se fosse assim menores de classe média alta não matariam pai e mãe.

O que se está, o que a Emenda acolhida pelo Senador Demóstenes quer com muita, a meu ver, racionalidade, é acabar com aquilo que eu acho uma aberração, um menor pobre ou rico de 16 ou 17 anos que tenha cometido um crime hediondo, estupro e matado, aí é um problema... Em que seja até reincidente, aí é um problema genético, Sr. Presidente, responsabilidade individual, problema genético sim, é propensão ao mal que o exame criminológico declare que é uma pessoa, um ser humano destituído de senso moral, que não conhece o remorso, portanto, perigosíssimo sim, que seja segregado da sociedade. Por que não? E enquanto for menor separado dos outros. Nós aprovamos ontem um projeto de separação. É o que está propondo a Emenda do Senador Demóstenes. Em que esta Emenda revoga o estatuto.

Senadora Patrícia fez uma defesa do Estatuto do Adolescente. Quem está propondo a revogação do Es-

tatuto? Em que esta Emenda revoga o Estatuto? V.Ex^a fez uma defesa veemente do Estatuto como se...

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Que ele seja aplicado, muito bem, ninguém é contra isso, mas a coisa não afeta isso. A aprovação dessa Emenda não afeta em nada. Uma coisa não exclui a outra. Que isto não vai reduzir consideravelmente a criminalidade é possível. Eu quero é que menores de 16, 17 anos que tenham cometido crimes graves que sejam considerados por uma junta qualificada como irrecuperáveis que eles sejam segregados da sociedade, sim. Isso ela disse que não vai reduzir muito a criminalidade. Muito bem. Primeiro lugar eu quero a responsabilização individual e o ser humano deformado. E segundo lugar, se isso reduzir em 1% a criminalidade são 50 mil homicídios por ano no Brasil. Se for 1%, são 500 vidas poupadas. Eu gostaria de poupar 500 vidas por ano... Que seja, ou 50 vidas, se poupar 50 vidas eu me dou por satisfeito. Poupei 50 vidas. Não se trata de mais ou menor redução da criminalidade. Se reduzir um pouquinho que seja é bom, se não reduzir não importa, importa é segregar uma pessoa que não tem recuperação. Promiscuidade. É curioso isso, a Emenda diz que serão, cumprirão pena em estabelecimento especial e são tão poucos, são tão poucos os menores que cometerão crime hediondo e serão considerados irrecuperáveis, são tão poucos... Não precisa fazer 50 presídios no Brasil, não. Até partes das penitenciárias atuais separadas será muito fácil resolver esse problema. Serão tão poucos esses menores, segundo a própria Senadora diz, né, criminalidade de menores já é baixa, segundo ela, e aqueles criminosos menores considerados irrecuperáveis muito menos ainda. É muito fácil alojá-los em presídios especiais. Não é muito dinheiro não, Senadora. Quantos serão considerados irrecuperáveis? Não sei. Não sei. Se forem apenas 500, que sejam 500, mas também se forem 50 mil, que sejam 50 mil. São irrecuperáveis, vão continuar matando e roubando e estuprando... E estuprando. Agora, irracionalidade é o que existe hoje. Não deveria haver, não deveria ser feita menção nem aos 16 anos. Irracionalidade é esta de hoje. Um menor com 17 anos e 11 meses, quase 18 anos. Se ele matar e estuprar, o quê? Ele vai para um reformatório?

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Não, ele fica 3 anos internado.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – 3 anos.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Um adulto fica 5. Mata e estupra.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Então, que ele fique cinco, pelo menos. Porque se no dia seguinte completar a maioria ele cometer o mesmo crime ele vai para o presídio, por causa de 24 horas.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Não, Senador, ele vai para uma internação, de 18 a 21 anos, ele pode ir.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Se tiver 17 anos e 11 meses é uma coisa, se tiver 18 anos, um mês depois é diferente, Sr. Presidente. (risos) Isso é irracionalidade.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Não, com 18 anos ele também vai interno.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ele vai para a penitenciária mesmo. Ele vai para a penitenciária mesmo. Com 18 anos ele vai para a penitenciária mesmo.

Sr. Presidente, se como é... Eu me pergunto, se aquele coreano, se aquele coreano que matou 32 pessoas estivesse aqui no Brasil, como seria, Senadora, se ele tivesse 17 anos?

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Ele é um psicopata, vai internado. Como tem adulto que é psicopata que vai internado.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Que internado? Aqui ninguém vai internado em hospício, não existe mais hospício, acabaram com os hospícios, (risos) ele ficaria 3 anos no reformatório, Senador Tasso Jereissati, matou 32. E aquele menor de classe média que entrou no cinema em São Paulo, matou parece que cinco, feriu mais cinco, como é? 3 anos também? E se aquela moça de classe média alta Richthofen que arquitetou a morte do pai e da mãe, se tivesse 17 anos e onze meses, 3 anos de reformatório também? Que coisa não, eu estou lhe perguntando. Se a senhora quiser responder. (risos)

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – O senhor faz uma proposta de criar uma lei para voltar a ter os internados, essas coisas...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu não quero ocupar mais tempo. Eu assinaria seu voto se fosse a redução pura e simples da maioria penal, agora, conforme proposta pelo Senador Tasso Jereissati, acolhido pelo Senador Demóstenes é outra coisa muito diferente e eu vou votar a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muito obrigado, Excelência. Com a palavra Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, em primeiro lugar é preciso ficar muito claro que o que está sendo votado aqui hoje não é nada contra a juventude. O que está

sendo votado nesse instante é uma proposta para reduzir a delinquência. E uma minoria, uma esmagadora minoria da juventude é que está na delinquência. Isso precisa ficar muito claro. Agora, Sr. Presidente, é preciso aqui fazer alguns comentários sobre como que foi feito o encaminhamento, como que foi discutida a proposta da Senadora Patrícia. Ela disse em determinado momento que estaríamos aqui votando em razão das emoções que provocaram a morte do menor João Hélio e que nós estaríamos votando sob um estado, ainda, emocional. No entanto, Sr. Presidente, aqui a Folha de São Paulo estampa, 23 do 04 de 2007. Três garotas são acusadas de matar homem de 63 anos em São Paulo. A notícia, três menores, 15, 16 e 17 anos. Antes ele chegou a ser estrangulado com uma toalha de banho até que perdesse os sentidos. O latrocínio, roubo seguido de morte é o primeiro a ser registrado no Município que tem apenas 11 mil habitantes. Aqui tem outra, também recente. 25 de 03. Um adolescente de 17 anos foi detido na noite de sábado acusado de matar Fagner Rodrigues de Castro de 24 em frente ao Cine Shopping em Volta Redonda em São Paulo. Aqui, Sr. Presidente, eu ouvi atentamente a explanação da Senadora Patrícia, e pela explanação dela nós estaríamos legislando aqui nesse instante sobre a vida de jovens indefesos, de jovens inocentes, de jovens que estão abandonados e que são vítimas de uma sociedade. Então, aqui, Sr. Presidente, vem uma outra notícia que joga por terra toda a sustentação feita pela ilustre Senadora. Após... Jovens são acusados de tramar a morte, via web, ou seja, pela internet. Quatro jovens brasileiros de classe média/alta são acusados de planejar pela internet a morte de um garoto de 17 anos. Segundo a polícia o crime só não chegou a acontecer devido a uma denúncia anônima à 1ª DP da Asa Sul em Brasília, após a denúncia a polícia iniciou um monitoramento que durou cerca de 10 dias das conversas dos quatro jovens entre as quais um menor de idade pelo MSN.

Então, aqui vai uma pergunta, uma pergunta que eu acredito que é a chave para se entender toda esta celeuma. Um indivíduo que tem 16 anos hoje pode ser considerado um adolescente? Pode ser considerado uma criança ingênua, abandonada? Um jovem que está aqui com essa ferramenta chamada MSN, conversando com todo mundo e tramando a morte de outras pessoas, o assalto, preparando armadilha para as suas vítimas, pode ser considerado um jovem adolescente inocente? Diz a Senadora e com propriedade, que a política criminal resulta do desenvolvimento biológico. Essa questão da maioria penal, Sr. Presidente, vem desde mil novecentos, da Constituição de 1946 quando lá foi fixado que a maioria seria, que deu

origem ao código que definiu que a maioria seria de 18 anos, em 1946. Nós podemos, considerando o desenvolvimento biológico das pessoas de lá para cá, manter o mesmo padrão. O que é que existia de meios de comunicação em 1946? O que é que existia? Qual o estágio que nós estávamos vivendo em termos de desenvolvimento biológico daquela época para hoje? Então, Sr. Presidente, é muito, é muito diferente a realidade que nós estamos vivendo e o sonho acadêmico de manter esses padrões que vêm lá de 1946. Aqui eu ouvi também que é muito pouco o número de delinquentes, jovens, que isso é uma minoria. Eu até concordo que é pouco. É 10%. O que é que representa 10%, Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo estatísticas que foram exibidas em vários momentos aqui, 10% representa algo em torno de 500 mil, 500 mil delinquentes, nessa faixa. E isso é pouco. Será que manter esses delinquentes impunes, apenados com o código, apenados com o ECA que eu gostaria aqui até para aviventar a memória das pessoas, de elencar as penalidades que são impostas pelo ECA. Primeira punição, advertência. Vamos lá, damos um puxão de orelha no jovem menor e está resolvido o problema. A segunda. Obrigação de reparar o dano. Terceira. Prestação de serviço. E reparar o dano aí vem o Senador Jefferson Peres lembrando com grande propriedade os grandes crimes que ocorreram recentemente e que está vivo na memória das pessoas, o caso do cinema, o caso do americano, etc, do coreano, etc. Então, que reparação que tem ao dano? Quando se mata 30 pessoas, quando se mata 20 pessoas, qual a reparação ao dano que o menor pode sofrer? Prestação de serviços à comunidade. O que é prestação de serviços à comunidade. Ir varrer uma escola, para quem destruiu a vida de velhos, de crianças, a liberdade assistida. A inserção em regimes de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional.

Ora, Sr. Presidente, qualquer uma das previstas, aí vem, a prestação de serviços comunitários está no art. 117, consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral por período que não exceda a 6 meses. Essas são as penalidades para quem destruiu a vida, para quem assaltou, cometeu latrocínio. Diferentemente do Senador Romero Jucá, eu também já tive um momento na Assembléia Nacional Constituinte que defendi a manutenção dessa maioria de 18 anos. Hoje eu mudei. Neste particular eu mudei, mas diferente do Senador Jucá. Eu mudei porque naquela época eu sustentava que o menor devesse, o menor de 18 anos devesse ser atendido com essas medidas paliativas, só que hoje eu penso diferente, eu enxergo a sociedade. O que é que aconteceu hoje? Esses 500 mil delinquentes estão soltos, mas a população

brasileira está enclausurada, está hoje vítima e está cumprindo na condição de vítima, está cumprindo com uma sentença, a sentença de ficar trancafiado na sua própria casa, no seu próprio seu lar que tem que estar cercado de grades por todos os lados.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer aqui que não é possível manter essa situação. Nós não podemos de forma alguma entender e decidir que em nome de um suposto direito de uma pequena minoria, de 500 mil, de 500 mil delinquentes nós não podemos de forma alguma deixar a sociedade brasileira toda prisioneira em seu próprio lar, prisioneira nas suas próprias casas. Disse aqui também a Senadora Patrícia que a maioria desses delinquentes são jovens, vítimas, pobres, etc, só que se computarmos a população pobre, a população miserável do Brasil, nós vamos constatar que a maioria dos pobres vive decentemente, vive dentro na lei, é uma minoria dos pobres que são os delinquentes. Infelizmente é isso. A delinquência não está só ligada... Eu disse aqui de um exemplo que aconteceu aqui em Brasília agora mesmo. E qual é o exemplo? De um jovem de classe média usando a internet e que vai ser protegido como todos os outros são protegidos. O índio Galdino.

Então, Sr. Presidente, não há argumento que possa contestar a realidade que nós estamos vivendo. E essa realidade foi espelhada há poucos dias atrás, na vontade expressada na maioria da população brasileira, mais de 80% que clama pela redução da maioridade penal. Eu tenho debatido esse tema na universidade onde a resistência era maior, em todos os debates até agora não encontrei ninguém para defender. Nenhum cristão para levantar e falar: V.Ex^a está agindo errado.

Portanto, Sr. Presidente, se nós mantivermos do jeito que está a situação nós estaremos agindo na contramão da vontade. E mais do que a vontade, das necessidades da população brasileira que clama por segurança.

Portanto, meu voto é favorável à proposta do Senador Demóstenes com a proposta do Senador Tasso Jereissati, pela redução nos termos em que foi proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, quero em primeiro lugar saudar o Senador Demóstenes Torres, um quadro dos democratas que sempre tem sido uma pessoa que tem assumido o papel de fazer o contraponto de cada uma das matérias que nós debatemos aqui nessa Casa. Quero saldar o Senador Jefferson Péres, que de maneira mais desapaixonada procurou colocar o eixo da razão no

debate que estamos fazendo aqui. Quero saudar os dois votos em separado, Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia.

Sobre a questão da emoção, Sr. Presidente, que alguns até aplaudiram no começo, eu acredito que todos nós temos em primeiro lugar a paixão sobre algo e depois se procurar fazer a fundamentação para se chegar a um convencimento. E é sobre isso que eu queria partir de uma pequena contribuição que pretendo fazer esse debate.

Eu acredito muito que todos os seres vivos, e aí basicamente nós seres humanos, vivemos quatro períodos de nossa vida biológica e psicológica. O momento de ser criança, de ter que brincar, de ter que fazer até travessuras para poder desenvolver a sua psique e também a sua musculatura, a sua capacidade física. Vem a adolescência, depois a fase adulta até chegarmos o que chamamos hoje de melhor idade. Em cada fase dessa, nós temos um meio que nos circunda, nos impõe a pensar o mundo da forma que nós vivemos, da forma que nós conhecemos. É claro que ao falar nessa matéria, nós estamos falando aqui de imputar uma penalidade sobre aquele adolescente que vem a cometer uma barbaridade, de um crime como assistimos no caso do João Hélio e tantos outros que já foram mencionados aqui, mas eu quero dizer que toda a pena, Sr. Presidente ela é corretiva, ela não é preventiva. Porque as pessoas se fossem apenas pela presunção de que ao cometer um delito e tendo uma determinada penalidade, nós já poderíamos ter erradicado o crime na face da terra, mas infelizmente não é assim. Segundo. Em qualquer País do mundo, com qualquer grau de desenvolvimento econômico e social, nós assistimos barbaridades como foi o caso do coreano que matou 32 colegas em sala de aula numa escola dos Estados Unidos.

Então, nós estamos aqui vivendo, Sr. Presidente, infelizmente os paradoxos de uma situação que infelizmente nós somos tragados pela emoção, sim. O que aconteceu, o que vem acontecendo eu gostaria de chamar atenção para os seguintes pontos: Primeiro. Um jovem que precocemente promove a gravidez, um casal de jovens que precocemente promove a gravidez. Nós sabemos que é impossível um jovem em raras exceções constituir a partir dali uma família com condições de ter a sua alforria, sua independência, de sua casa, de seu pai, de sua mãe. Estes jovens terão que ter assistência, ter condição de poder ser apoiados pelas suas famílias, sob pena de termos ali um futuro desastroso para este casal de jovens.

A questão do serviço Militar, quando se imputa aos 18 anos que no serviço Militar um jovem já tenha que aprender a ter algumas responsabilidades além

daquelas que sua comunidade e especialmente a sua família lhe imputa. A questão do volante de um carro, quantos jovens cometem crimes bárbaros também no volante de um carro, burlando a Legislação, dirigindo sem carteira e, muitas vezes até embriagado. A situação do voto e da candidatura que já foi mencionada aqui pela Senadora Patrícia Gomes. Aos dezesseis anos é possível o jovem emitir uma opinião sobre a política nacional ou Municipal, Estadual, nós acreditamos que sim, mas no momento de ser candidato nenhum um de nós acreditamos que é possível um jovem assumir um cargo de reverência na comunidade e poder fazer disso um sucesso de sua vida e de sua própria comunidade. A própria Constituição... (soa a campainha) A própria Constituição Federal, Sr. Presidente, que obriga que para o cargo de Senador da República, Presidente da República e vice-Presidente da República é obrigado ter uma idade básica de 36 anos sob pena de não ser eleito. Para a Câmara Federal, já se permitem idades bem inferiores, no caso de 21 anos. Para as Câmaras Municipais já se permite até os 18 anos porque nós temos aqui as chamadas responsabilidades bem diferenciadas no caso do Município, no caso do Estado e no caso da União.

A situação do direito ao Ensino Superior nós sabemos que é quase impossível o jovem aos 16 anos terminar uma faculdade em raríssimas exceções. Na maioria dos casos nós vamos até os 25 anos para o jovem venha a concluir sua faculdade, o problema do direito ao trabalho e aqui eu queria um pouco de mim, porque aos 11 anos de idade a minha família não tinha a menor condição de nos sustentar. Éramos onze irmãos e fui obrigado a ir trabalhar, Sr. Presidente, aos 11 anos. Meu horário de trabalho começava às sete horas da manhã e ia até às dezoito, e dezoito e trinta eu tinha que estar na porta na escola, saindo às vinte e duas, vinte e duas e trinta para ir para minha casa. De segunda a sexta, salvo nos momentos que tinha um feriado. Então, essa situação me imputou a não ter o direito a brincar, eu não podia brincar. Eu tive que ter uma situação de alforria muito precoce. Então, nessa situação toda eu queria dizer que quando a gente imputa a redução de pena nós estamos apenas, no meu entendimento aqui, Sr. Presidente, cometendo mais um ato de injustiça com a juventude já tão sofrida do nosso Brasil. Porque quando é um jovem pobre que comete um delito, por mais simples ou mais grave que ele pareça, aí sim é um delinquente, é uma porta de uma delinquência. Quando é um filho de classe média, ou de classe mais alta, aí pode até dizer que é um problema de patologia, que precisa de um tratamento mais psiquiátrico.

Então, é preciso a gente tomar muito cuidado com o que nós estamos fazendo aqui porque nós podemos estar premiando os que já pagam uma conta de não ter direito a nada no nosso Brasil. Eu sei que por mais que a gente queira ser técnico, nesse momento é impossível. É impossível nós sermos eminentemente técnicos. Eu queria ainda dizer, Sr. Presidente, que na fase biológica da adolescência é a fase do pai herói, quando a criança está saindo de ser criança para entrar na fase da adolescência, costuma olhar para seu pai como um herói, é o herói da casa. E em seguida passa a ser o careta, dos 14 anos aos 18 o pai é um careta, atrapalha se está por perto, a criança quer ter liberdade. Isso foi muito bem trabalhado no relatório da Senadora Patrícia. Gosta de olhar para seu pai e para sua mãe como pessoas que estão atrapalhando sua relação. (soa a campainha) Eu já vou concluir, Sr. Presidente. Então, eu queria dizer que a questão da redução da pena não vai resolver o nosso problema, se fosse assim não teríamos a redução da maioridade, aceita a correção, nós não estamos aqui solucionando grave problema do nosso Brasil. Infelizmente, o que nós temos que correr atrás imediatamente é para solução de como pegar essa situação de criminalidade de alta gravidade e poder dar um atendimento neste momento muito mais com psicológico, com rigor psicológico para ver se é possível transformar estes jovens nos heróis da pátria que nós tanto sonhamos daqui para frente.

Portanto, pela emoção de vida que eu já passei, por situação que já assisti também, até mesmo por ter enfrentado um dia na minha casa um adolescente que arrombou a janela da minha casa e entrou lá dentro e eu tive que ir sem nada nas mãos enfrentá-lo, e ele ainda bem que ele fugiu pela mesma janela, acho que imaginando que eu tinha uma arma, e não pude tratar este jovem com o rancor da raiva e do ódio de ter colocado em risco a vida de minha família.

Então eu posso dizer que aqui tem o testemunho de quem conviveu com diversas situações e acho que o momento não é para isto. Acredito muito bem no bom senso dos Senadores, das Senadoras, de que o problema é exatamente outro e que não é com a redução da idade que nós vamos resolver os graves problemas da sociedade brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Peço a todos os Senadores que sejam sucintos na medida possível, não posso tolher a palavra de ninguém, nem o farei, entretanto que sejam, façam o possível para que nós tenhamos essa Sessão, a que Comissão está tendo tanto êxito na opinião pública pelo trabalho que realiza, no próprio Governo, como hoje me disse o Ministro da

Justiça, eu então faço apelo que esse tema que é tão apaixonante não venha prejudicar de modo nenhum os trabalhos aqui realizados. Daí porque eu peço aos Senadores de agora por diante que sejam sucintos para que nós possamos votar esta matéria.

Com a palavra o Senador Valadares que cedeu o seu lugar à Senadora Patrícia e teve um voto longo, como era natural e conseqüentemente, mas sendo uma pessoa da Comissão e um Parlamentar eficiente, quer falar sobre o assunto.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Agradeço a V.Ex^a, Presidente. Nós compreendemos que no momento em que um chefe de família, um pai de família, uma mãe de família perde um filho em decorrência de um crime praticado por um menor, por um ato de violência que não se pode traduzir num País democrático, há uma grande perda, há uma grande dor que todos nós compreendemos, e no momento de comoção todas as alternativas são consideradas. E no momento de emoção a sociedade e a opinião pública de um modo geral, exigem do Poder Público providências urgentes e imediatas para coibir tais violências. A maioridade penal e o direito penal, é emergencial é simbólica, foi motivo de um artigo escrito por dois professores eminentes, Luís Flávio Gomes, doutor em direito penal, da Faculdade de Direito da Universidade em Madri e Alice Bianchini, doutora em direito penal pela PUC de São Paulo que em conjunto conceberam uma motivação que redunde em uma posição contra a redução da maioridade penal.

Em resumo, Sr. Presidente, eles falam que o Direito Penal que é um meio de controle social não pode se transformar, ou nem ser égide de uma função puramente simbólica para satisfazer momentaneamente ao clamor da opinião pública. E eles citam particularmente uma expressão, de Raúl Zaffaroni, quando a política assume a forma de espetáculo entre “as decisões orientam-se não tanto no sentido de modificar a realidade, senão no sentido de modificar a imagem da realidade. Não tanto a satisfazer as reais necessidades e a vontade política dos cidadãos, senão a seguir a corrente da chamada opinião pública”.

O Ministro Celso de Mello, uma das figuras proeminentes da vida jurídica do nosso País ele teve a oportunidade de referir-se ao assunto da redução da maioridade penal num pronunciamento feito em agosto de 98 por ocasião da solenidade de lançamento do Prêmio Sócio-Educando em Brasília, e ele diz dentre outros ensinamentos que traz à lume: “mais do que um desafio, a efetivação concreta dos direitos básicos da criança e dos adolescentes, representará na verdade a realização do compromisso das presentes gerações com o futuro do nosso País, o acesso à educação, ao

lazer, à profissionalização e à saúde dentre outros prerrogativas básicas representam em seus aspectos essenciais uma questão de caráter político social”, e adiante ele fala: “torna-se necessário repudiar, por isso mesmo, o argumento de que a redução da maioridade penal representará fator de inibição dos atos infracionais. Não se deve esquecer que esse tipo de proposta pretende restabelecer em nosso País um sistema que aqui já prevaleceu no século passado sob a égide do Código Criminal do Império do Brasil que promulgado em 1830 somente impedia a responsabilização criminal dos que tivessem menos de 14 anos. Pior do que o Código Criminal do Império de 1830 foi o primeiro Código Penal da República que editado em 1890 não só considerava criminosos, só não considerava criminosos os menores de nove anos completos.

E ele encerra dizendo o seguinte: “É curioso notar que neste ponto consoante ressaltam os juristas que comentaram esse primeiro Código Penal da República que se fosse aprovada a plena capacidade de alta determinação dos maiores de nove e menores de 14 seriam eles em tal situação submetidos à processo criminal regular”.

Sr. Presidente, está provado através de pesquisas que foram feitas em vários Estados e aqui eu me refiro a uma pesquisa executada, feita, elaborada no Estado de São Paulo onde há a incidência da criminalidade muito forte. 47% daqueles que estão em estabelecimentos prisionais, punidos através do Código Penal e do Código de Processo Penal, presos, esses presos têm uma reincidência quando saem ao encontro da sociedade de 47%, se eles forem condenados no sistema prisional do Brasil, 57%, Senadora Patrícia, de reincidência, mas a FEBEM tão mal falada que é destinada a reeducar e a controlar os menores, têm uma reincidência apenas de 7%, 7%. Quer dizer, comparando os dois sistemas, o de atendimento ao jovem e do atendimento à punição daqueles que cometem crimes violentos e são presos em cadeias públicas, em penitenciárias, não é necessário dizer, Sr. Presidente, que a FEBEM apesar dos percalços tem mais eficácia do que o sistema prisional do Brasil. E afinal, comentando aquilo que efetivamente deve ser comentado, ir-mos diretamente ao assunto. O que foi que o Senador Demóstenes Torres, este grande professor de direito, este homem que tem o respeito e admiração de todos nós, felizmente ele não foi eleito Governador de Goiás, que é o grande desejo dele, mas o grande desejo nosso é que ele ficasse aqui dando suas aulas, ensinando a todos nós e promovendo ações que redundaram, sem dúvida alguma, na melhoria das condições da nossa legislação penal e processual. O Presidente Antônio Carlos Magalhães que tomou essas matérias com a

velocidade de que só ele pode porque é um homem que tem obsessão naquilo que ele faz, naquilo que ele deseja em função da luta que ele empreendeu e do trabalho que outros Senadores empreenderam, mas principalmente Demóstenes Torres, é que nós estamos aqui hoje de bem com a opinião pública, mais de dez medidas foram aprovadas. Ontem mesmo várias medidas importantes foram aprovadas. A opinião pública está vendo com bons olhos o Senado Federal graças à eficiência dessa Comissão, e notadamente o trabalho do Senador Demóstenes Torres, mas eu estou neste ponto com a Senadora Patrícia Gomes. Não levado pela emoção. O Senador disse que o elogio era tão grande que parece que ia terminar... (risos)

Então, Senadora Patrícia Gomes que fez um voto exemplar, então, Sr. Presidente, só para explicar, já estou terminando, o que é que propõe o Senador dando continuidade ao trabalho do Senador Tasso Jereissati que apresentou uma Emenda alternativa. Então, aí ele pegou esta Emenda e de forma inteligente, né, ele desmembrou essa Emenda dizendo que são penalmente imputáveis os menores de 16 anos, sujeitos as normas da legislação especial, e os menores de 18 e maiores de 16 anos, ele estabeleceu três regras: Serão penalmente imputáveis quando ao tempo da ação e omissão, tenham plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com esse entendimento, atestado por laudo técnico. Quer dizer, vai ter que ter uma junta para saber se o menor infrator tinha entendimento do caráter ilícito cometido, no inciso II ele diz: cumprirão pena em local distinto dos presos maiores de 18 anos. Aqui, estão os fora da realidade que nós não temos hoje prisões para os que estão respondendo o processo aos que já foram condenados, imagine como nós vamos diferenciar, ter prisões diferentes para menores que estão de acordo com a proposta do Senador.

E, afinal, no Item 3, terão apenas substituídas por uma das medidas socioeducativas, etc e etc. Então, Sr. Presidente, em resumo eu acho que o Senador Demóstenes Torres saiu com uma proposta inteligente, mas a meu ver impraticável. Na vida cotidiana, no dia-a-dia o Judiciário não vai ter como atender os jovens que praticarem crimes, receber aquele laudo da perda da imputabilidade.

Por isso eu fico com o voto da Senadora Patrícia Gomes, não só porque, não é porque é do meu partido, eu podia discordar dela, como ela pode discordar de mim, mas é porque o seu parecer, O seu voto está de acordo com a realidade do Brasil que é acatada por várias nações do mundo. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, pela ordem. Eu gostaria que o Relator

apresentasse o voto dele. V.Ex^a vai fazer a defesa do voto eu gostaria de ouvir, porque ontem eu solicitei ao Senador Demóstenes se ele manteria o voto anterior, ele disse para mim: mantereí. Se haverá alteração. Ele disse que não. E hoje houve uma alteração importante do ponto de vista do voto. Eu gostaria que expressasse a defesa do seu voto e tenho certeza que ele não apresentou o texto antes porque deve ter terminado de fato tarde da noite, apesar que eu liguei às dez e meia da noite, não consegui falar, ele tinha me ligado às nove horas, e eu em seguida liguei e nós não conseguimos nos falar, e seguramente ele me informaria sobre a mudança do texto para que nós pudéssemos construir uma estratégia de debate. De qualquer forma eu o farei a partir do novo texto, mas gostaria de ouvir antes a argumentação do Relator para me inscrever para o debate e poder debater o novo parecer que está sendo apresentado.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, V.Ex^a.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Creio que a proposta do Senador Mercadante não impedirá, certamente, que o Senador Demóstenes Torres seja o último a falar, apesar da fala agora. O Relator é o último a falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu já comuniquei ao Senador Mercadante que o Relator será o último a falar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, ele pode ser o último a falar, mas ele tem que apresentar o voto novo para que eu possa debater. Nós não podemos debater o voto, que sequer foi apresentado. É elementar. Então eu quero que ele apresente o voto, fundamente o voto para que eu possa argumentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu acho que as duas coisas podem ser...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E depois se ele sentir necessidade de falar ao final de todas as inscrições, seguramente falará, mas a apresentação de um novo voto que foi apresentado hoje nós estamos há dois meses debatendo esse tema nesta Comissão, eu tinha apresentado um voto em separado, eu vou refazer o meu voto a partir, e, inclusive, de improviso para poder rebater o voto que eu espero que ele apresente todos os seus argumentos, que eu quero contrapor meus argumentos. Então sem a apresentação do novo voto do Relator, eu acho que nós estamos prejudicando a qualidade do debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Esta parte ele poderá ser reapresentada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, eu já fiz a ponderação, eu reitero o que eu disse, o voto está na pasta de todo Senador, foi entregue hoje cedo, ontem no final do dia o Senador Aloizio Mercadante me procurou e disse: Meu voto eu não vou refazer porque nós não temos um entendimento nesse sentido. No final da noite estava no meu gabinete o Senador Valter Pereira, nós discutimos sobre esse assunto, eu liguei para V.Ex^a, liguei para o Senador Tasso Jereissati, liguei para o Senador Pedro Simon, liguei para o Senador Jefferson Peres, liguei para o Senador Jarbas Vasconcelos, trocamos idéias, entendemos que esse tema foi exaustivamente debatido, todas essas matérias aqui. Primeiro, permanece a redução para 16 anos. Segundo. Permanece a punição para somente para crimes hediondos e assemelhados. Terceiro, e isso como medida privativa de liberdade. Terceiro. Permanece a substituição para os demais casos para medidas socioeducativas. Quarto. Inclui-se, e não é nada de novo, o exame biopsicológico que é mais uma garantia, não se reduz pura e simplesmente para quem tem entre 16 e 18 anos, ou seja, além de reduzir não será processado como maior se a junta dizer que aquele menor não tem capacidade de entender como maior, quer dizer, é mais uma garantia ainda. E por último, uma outra ponderação que toda a Comissão vinha fazendo, especialmente a Senadora Patrícia e que hoje ela disse aqui, ou seja, não gostaria que esses menores estivessem misturados com quem tivesse acima dos 18 anos. Eu atendi a ponderação e coloquei, vai cumprir no estabelecimento separado, inclusive, também atendendo ao espírito da separação devido ao grau de periculosidade, etc, do projeto que eu relatei de V.Ex^a e que foi extremamente elogiado por todos, inclusive, por mim, quer dizer, acho que V.Ex^a não discorda desse espírito. Se for reduzido que esses menores enquanto não completarem 18 anos que eles tenham um local próprio para cumprir a pena. Então, não tem nada de novidade em relação ao que nós tínhamos discutido. Não há um novo voto. Aliás, o art. 182 diz aí que uma única vista será concedida. As Emendas elas são acolhidas assim mesmo, até na hora. Olha, eu estou apresentando a Emenda tal, acolho ou rejeito, até com parecer oral. E tomei a cautela de ligar para V.Ex^a e nós não conseguimos falar com V.Ex^a naquele momento. V.Ex^a quando retornou, meu celular já estava desligado, que eu queria dizer a V.Ex^a, até por uma questão de lealdade e do bom relacionamento que nós temos e me permita, até esse queridismo, o bem-querer que tenho por V.Ex^a, de comunicar que tinha

feito essa alteração. O que nós tínhamos feito com um entendimento comum. Daí porque é só isso. E no final eu faço as ponderações, considerações finais para... Como também é regimental.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Agradeço o esclarecimento, me sinto contemplado, me inscrevo para o debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras. Eu diria que o Senador Demóstenes tem dado contribuição de gigante, realmente, nessa questão de proposituras para minimizar essa questão da violência e automaticamente trazer mais segurança à sociedade, mas nesse momento eu não tenho nenhuma sombra de dúvida. Eu fico com voto em separado da Senadora Patrícia e do Senador Mercadante. São extremamente semelhantes, nós vamos decidir como isso vai ficar, mas eu não tenho nenhuma dúvida, até porque eu quero só citar, porque o tempo não é suficiente para que a gente possa fazer o debate que realmente deveria, só citar três textos que eu tenho aqui, uma é do Advogado e sociólogo Amarildo Alcino de Miranda, o outro é de Túlio Kahn, doutor em Ciência Política pela USP e tenho ainda aqui um outro que é da maior relevância e que eu vou trabalhar um pouco agora aqui na minha fala que é de Arthur Kauffmann e que é professor e Doutor do departamento de psiquiatria da FMUSP. E também busquei estudar um pouco Legislação internacional. Não vou ser repetitiva porque tanto o voto em separado do Senador Mercadante, lido na outra Sessão, como o da Senadora Patrícia, eu concordo na íntegra com todos os argumentos, mas estudando também um pouco, constatei, Sr. Presidente, que 57 legislações analisadas, apenas 17 adotam idade menor de 18 anos como critério de definição legal do adulto, que são Bermudas, Chipre, Estados Unidos, Grécia, Haiti, Índia, Inglaterra, Marrocos, Nicarágua, São Vicente, Granadas. Alemanha e Espanha, Sr. Presidente, recentemente voltaram atrás da idade, trouxeram puxaram a idade penal para 18 anos e a Alemanha fez mais do que isso. Ela criou além de trazer a maioridade para dezoito anos, a maioridade penal, Alemanha criou um sistema especial para julgar os jovens na faixa de 18 a 21 anos.

Eu estou dizendo isso, parece que só a gente que quer ficar para trás. No Japão onde, pelo menos aparentemente todos têm tudo ou têm muita coisa e eu não vou discutir aqui porque isso já foi amplamente demitido, o que precisa para nossa sociedade, especialmente para nossos jovens não é punição, não. É

atenção, carinho e condições dignas de vida, é isso que eles precisam. Não é punição, eles já são punidos por serem excluídos em grande parcela, ao invés de querermos trazer proposituras para incluí-los na sociedade, nós queremos puni-los. Isso é o mundo dos absurdos. No Japão onde aparentemente todos, ou tem tudo, ou têm muito, os jovens representam 42% dos infratores e ainda assim a lei penal subiu para 20 anos. No Brasil, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, o que chama, o que tem que chamar atenção de todos nós por algum motivo é a enorme proporção de jovens vítimas de crimes que já foi dito aqui, os nossos jovens eles são vítimas de crime e não por serem infratores. Por serem infratores é pequeno o índice, agora, o grande, altíssimo índice, eu não vou ficar repetindo números aqui por causa do tempo, é de jovens vítimas de crimes e nós queremos que continue a matança das nossas crianças e dos nossos jovens, não nos preocupando com o ECA que tem que ser implantado, radicalmente implantado e, talvez, melhorado em muitos aspectos, eu tenho aqui um documento interessantíssimo que eu não posso me ater que trata de pontos importantíssimos que têm que ser até modificados no ECA, aperfeiçoados, melhorados para fazer com que essa política chegue realmente as nossas crianças, não só se implante, como se expanda, e se melhore em alguns aspectos do ECA.

A realidade, senhores e senhoras, é que rebaixar a idade penal é jogar no mundo do crime jovens cada vez menores. Isso já foi dito aqui, eu não tenho dúvida, baixou para 16 os meninos aliciados vão ser de 14 e de 15 e se baixar para 14 serão aliciados os de 12 e assim sucessivamente. Nós temos que entender, com a responsabilidade que temos de legislar nesse País que não é por aí a solução, mas de jeito nenhum. No podemos agora, como já disse aqui além de excluir nossos jovens, de privá-los de tudo que eles precisam, e que aqui já foi dito, e que são privados que vai da educação, a condições dentro de suas famílias, a condições de perspectiva de vida, etc e etc. Agora, além de privá-los de tudo isso nós queremos punir.

Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, está na hora da gente saber que a vida social neste País requer muito mais do que lei punitiva para as nossas crianças, nossos jovens. Requer solidariedade, requer fraternidade, requer igualdade de oportunidades para todos porque os nossos adultos por trás de uma criança abandonada indo para criminalidade têm adultos abandonados que são seus pais e suas famílias. Nós precisamos muito mais do que punir nossas crianças, precisamos de solidariedade, fraternidade, igualdade de oportunidades nesse País, e fundamentalmente, precisamos que o ECA seja cumprido, realmente, é da maior importân-

cia, vamos nos ater a isso, nós estamos indo pelo caminho enviesado, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras, estamos indo para um caminho enviesado de punir sem realmente estarmos dando atenção ao cuidado devido os nossos jovens.

(soa a campainha)

Sr. Presidente, eu teria muito mais a dizer porque eu tenho quatro filhos e tenho quatro netos e sei a paixão que um pai, uma mãe, um avô, uma avó, com certeza o senhor sabe também, e os Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras aqui tem pelos seus filhos, ninguém quer ver seu filho abandonado, ninguém quer ver seu filho realmente discriminado, seu filho cometendo irregularidade, mas para isso nós precisamos de muito mais nesse País. Está sendo buscado, eu diria que está sendo buscado, inclusive, alguns poderão dizer: está botando o Governo no meio. Ele está no meio sim, e o Plano de Desenvolvimento da Educação agora mesmo lançado é determinante de incluir cada vez no sentido de incluir cada vez mais numa educação de qualidade e assim muitos outros programas do Governo, mas nada acontece plim-plim num passe de mágica, de uma hora para outra, nós precisamos é legislar, é buscar de forma determinada consciente e conseqüente proposituras que levem à melhoria da qualidade de vida como um todo da nossa população e não ficar cada vez excluindo mais as nossas crianças, e nossos jovens. Não podemos permitir a punição, simplesmente, de alguns infratores, só a punição, sem realmente ter um trabalho para valer, para superação para que isso não venha mais acontecer. E eu acredito que baixar a maioridade penal para 16 anos, só vai trazer mais problemas e a nossa sociedade não está enclausurada e fechada atrás dos muros por causa das nossas crianças não. Está por causa de outros motivos muito maiores que é o crime organizado, o crime dos adultos e outros crimes mais, principalmente o crime organizado, aqueles que cometem crime e não têm punição, principalmente por causa da impunidade que reina ainda em muitos setores em nosso País e não por causa de nossas crianças. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador José Nery, que não é da Comissão...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – Sou suplente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ah, V.Ex^a é suplente. Mas eu peço a V.Ex^a que seja tanto quanto possível sucinto, mas que...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as}. e Srs. Senadores. O nosso País é signatário de várias con-

venções internacionais relativo ao respeito aos Direitos Humanos. É signatário da Convenção das Nações Unidas pelos direitos, pelo respeito aos direitos de crianças e adolescentes. E o nosso País adotou de forma exemplar o Estatuto da Criança e do Adolescente no qual está estabelecido além da norma Constitucional que crianças e adolescentes são prioridades absolutas. Este é o conceito, isto é o que diz a lei. Portanto, nós vemos com enorme preocupação o debate realizado nesta Comissão de Constituição e Justiça, relativo... Eu queria... (soa a campainha) gostaria de manifestar a minha opinião, reafirmá-la, porque já expressei anteriormente e fico extremamente preocupado que nós estejamos aqui, os representantes do povo brasileiro, dos diversos Estados brasileiros, os Srs. e Sras. Senadores da República Federativa do Brasil, discutindo uma questão da maior importância sem levar provavelmente em consideração as graves desigualdades sociais, a grave situação, o contexto social em que vivem e sobrevivem milhares e milhares de crianças e adolescentes no nosso País, que nós estejamos aqui debatendo a redução da maioridade penal no País da impunidade. Ou nós desconhecemos que o Brasil infelizmente é o campeão da impunidade porque os crimes cometidos contra a sociedade, os crimes efetivados por aqueles que têm o poder econômico, os crimes que ocorrem no campo, os crimes promovidos por aqueles que promovem o trabalho escravo, que nós... Os crimes cometidos por aqueles classificados que são de colarinho-branco, porque estes quando patrocinam os crimes são mandantes ou executores, não ficam nas cadeias, mas os jovens e os adolescentes pobres desse País nós estamos discutindo aqui a sua punição em vez de somarmos esforços para construir, aplicar um verdadeiro pacto do Governo, do Legislativo, do Judiciário e da sociedade como um todo para quando houver silêncio o mínimo respeitoso para que possamos discutir um tema da mais alta gravidade como esse que é de reduzir a maioridade penal para 16 anos. Resolve, sim, Senador Gilvam Borges, se nós estivermos dispostos a votar e trabalhar aqui por aquilo que é essencial, que é garantir o direito, acesso a educação em condições mínimas de dignidade, porque Senador Magno Malta nós sabemos que o que é gasto, e aqui estamos falando da possibilidade do cumprimento de penas de prisão para jovens, adolescentes entre 16 e 18, menor de 16 anos, quando sabe-se que se investe hoje muito mais se comparado o valor que é gasto com educação dos nossos jovens, com o valor gasto para manutenção do sistema penitenciário, sabe que se gasta muito mais comparativamente com a manutenção do nosso sistema penitenciário do que com a educação dos nossos jovens. Criminalizar os

jovens é muito fácil e aqui faço um apelo à consciência de cada um, sei que cada um aqui tem convicções, já manifestaram seu posicionamento, mas não é aceitável embora tenhamos que conviver e debater de forma democrática, inclusive, as nossas divergências, mas o Brasil que vai resolver o problema da criminalidade e da violência não é a punição aos nossos jovens, aos nossos adolescentes. O que vai, realmente, resolver o problema é o aumento dos recursos para investir em educação, na profissionalização dos nossos jovens, porque milhares estão excluídos porque não têm direito ao trabalho e ao emprego, mas a questão fundamental aqui, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é que nós precisaríamos fazer um pacto pela implementação de todas as disposições do ECA, do Estatuto da Criança e Adolescente, porque no Brasil em torno de 40% dos nossos Municípios não instalaram ainda os Conselhos Municipais do Direito da Criança e Adolescente, mais de 50% dos nossos Municípios não instalaram os Conselhos Tutelares e aqueles que instalaram os Conselhos Tutelares não o fizeram, não implantaram o sistema de retaguarda de garantias que possam efetivamente ajudar e contribuir com os nossos jovens que são vítimas, que são muito mais vítimas do que autores da delinquência porque as estatísticas e há pouco a Senadora Serys se referiu que o que deve realmente nos preocupar não é somente o 1% dos jovens que cometem delitos graves, mas é o fato da maior parte daqueles que estão na prisão são pessoas com idade entre 18 e 25 anos.

Portanto, Sr^{as.} e Srs. Senadores, entendemos que o pacto que precisamos fazer aqui é pela educação, pela profissionalização, pela garantia que o sistema de saúde funcione adequadamente, pela política de segurança, investimento em segurança para prevenir os crimes, portanto, compreendemos o sentimento de impunidade de que alguma coisa precisa ser feita, manifestada por grandes, por um conjunto de setores da sociedade brasileira que querem uma resposta a qualquer custo, mas eu digo com toda a certeza que essa resposta não está na redução da maioridade penal. Estou convencido disso com esse posicionamento, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, contrário à redução da maioridade penal, me solidarizo com todas as entidades de direitos humanos, com todos os conselhos dos direitos das crianças e dos adolescentes e conselho tutelar desse País, com todos aqueles e aquelas, que nos mais diferentes recantos desse País, procuram construir políticas públicas de atendimento real aos interesses da nossa infância e adolescência para que de fato sejam prioridade absoluta nas políticas públicas e não um fruto apenas, e não apenas fruto para propaganda de uns poucos sem que se atendam

os reais interesses, as reais necessidades da maioria das nossas crianças e adolescentes.

É o nosso posicionamento, Sr. Presidente, contrário a essa proposta, embora entenda o sentimento, as razões, as convicções aqui manifestadas, porém, quando o ilustre Senador Demóstenes Torres propõe entre as suas, na sua formulação, propõe que esses adolescentes cumpram pena em local distinto dos presos maiores de 18 anos, está dizendo exatamente que é preciso construir penitenciárias para esses jovens e eu preferiria que nós investíssemos em sentido contrário, recursos que pudessem ser destinados, que fossem destinados para construir prisões o fossem destinados para construir escolas. Porque é isso que pode contribuir para melhorar a paz e a justiça social em nosso País e ajudar a combater a criminalidade e a violência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Obrigado a V.Ex^a. Com a palavra Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Eu não vou entrar aqui no embate político Sr. Presidente, no embate jurídico porque isso já foi feito aqui com muita riqueza de detalhes tanto por aqueles que são a favor como aqueles que são contra o projeto do Senador Demóstenes Torres. O que eu quero dizer é que eu ficaria apenas na análise do mérito e eu gostaria de pegar o exemplo aqui citado pelo Senador Romero Jucá porque eu gosto de trabalhar com resultado. Não adianta nós interiorizarmos aqui e colocar no projeto como foi colocado pelo Senador Demóstenes que nós teríamos que colocar esse menor num presídio especial. Ora, se o Estatuto da Criança e Adolescente não foi sequer aplicado pelos diversos Governos que aí estão, se nós temos, é muito fácil falar escola integral para criança, botar no papel, mas nós temos no País hoje escolas com turno de duas horas e não temos espaço físico para essas coisas.

Portanto, eu quero aqui dizer que trabalhando com resultado é preciso entender. Primeiro, que a educação é fundamental para recuperação da criança e do adolescente. Segundo. Que os casos patológicos têm que ser tratados nos hospitais psiquiátricos. Fora isso, eu acho que a discussão é inócua.

Portanto, fico com o voto em separado da Senadora Patrícia Saboya e com o voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Magno Malta. Muito bem...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, é verdade

que esse é um momento histórico para todos nós, um momento delicado, uma matéria que não é fácil, mas é uma discussão que vem se arrastando já há algum tempo e o que eu vou falar nesse momento não é novo até porque uma das primeiras propostas eu protocolei há 3 anos e meio atrás, Senador Valter, então, não estou no calor da morte do João Hélio. 3 anos e meio atrás e registro que tem 26 anos da minha vida que eu tiro adolescentes, crianças, velhos das ruas, das cadeias, do centro de reabilitação. E sei que eles estão me vendo lá agora e tudo que vou falar aqui sempre passou numa discussão com eles. 26 anos acostumados a tirá-los da rua, minhas filhas nasceram no meio, foram criadas no meio, continua lá no meio. É lá que eu vivo, é o ar que eu respiro, me acostumei a recebê-los das mãos da sua mãe, da polícia, do Judiciário, me acostumei a parar o carro e recolhê-los na rua. Então, tudo que eu vou falar é fruto de uma experiência de 26 anos de investimento de vida. Aliás, D^a. Dadá, minha mãe dizia que a vida só tem um valor, quanto a gente investe a vida da gente na vida dos outros, mas eu gostaria de ressaltar que no estado de exceção que estamos vivendo em que não há segurança pública e por conta da crença na impunidade nós chegamos onde nós chegamos é preciso esclarecer à sociedade e aqui o faço, que a redução da maioridade penal sozinha não resolve nada. Sou a favor da redução, mas sei que ela é uma roda dentada que faz parte de uma engrenagem de um conjunto de medidas e esse conjunto de medidas envolve Poder Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo. Quando nós falamos de inclusão social, falamos de dinheiro para a educação, de construção de escolas, de centros integrados que o ECA fala tão bem uma das melhores partes, nós estamos nos referindo ao Executivo. Quem tem que executar isso é quem tem a chave do cofre. Não somos nós. O Poder Legislativo a ele foi dado o poder de legislar e fiscalizar e o que nós temos que oferecer nessa engrenagem é a roda dentada da lei e aí a partir de um conjunto de medidas, porque ninguém aqui está querendo pegar os menores do Brasil e colocar no Carandiru. Os menores do Brasil colocar em Bangu I, Bangu II, Bangu III, em cadeias que são bolsões de miséria. Não é isso. Até porque, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, no mundo do crime, no submundo do crime não existem faixa etária de idade, e lá existem leis, códigos duros para quem neles entra. Veja bem, a morte do João Hélio, três maiores e um menor. Esses três maiores o rodo deles está preparado. Eles estão no seguro, ou seja, uma cela separada, quem já mexeu com segurança pública sabe disso, porque corre risco de vida. Quando passar a instrução desse processo porque o bandido que tem filho na rua não

suporta violência dessa natureza nem estupro contra criança, esses serão liquidados, agora, o menor não. Ele entrará num centro para menores com status de General porque no mundo do crime não tem faixa etária, no mundo do crime o mandante, aquele que tem a força do mando, o líder é aquele que tem a capacidade de cometer o crime com maior grau de barbaridade, de atrocidade. Um homem de 50 anos pode ser parte da quadrilha de um de 15 que é o Comandante, de um de 12 que é o Comandante, porque ele tem o grau da barbaridade, o outro não, o outro tem medo, esse vira mula do tráfico, esse é olheiro, esse dirige o carro, faz parte do mesmo bando, mas não tem. Então, no mundo do crime manda quem tem a maior capacidade de cometer o crime com maior grau de atrocidade e não faixa etária.

Por que eu estou dizendo isso? Estou falando isso porque quando nós falamos de uma pessoa que tem todos os reflexos, aos 16 anos uma menina pode ser mãe, o útero está formado para ser mãe, pode ser pai, aos 16 anos estupra-se e mata, vota-se e se decide. Aos 16 se entra na faculdade, todos os reflexos estão prontos. Pois bem. É preciso que nós ofereçamos o que podemos oferecer nesse momento que a sociedade vive o seu desconforto com a violência. Nós não estamos falando de apenas crianças de boa índole ou crianças que não estão nas ruas cometendo atrocidades e não podemos falar nos referindo sempre aos filhos dos pobres, esses abandonados em favelas, de bolsão de miséria, esses que o pai está desempregado. Não, essa violência que envolve esses jovens de 18 anos de idade, de 17, 16 e de 15, é da classe média, classe alta, até porque o filho do desempregado, do pedreiro lá do morro não existe balada para ele, ele não toma ecstasy, porque isso é uma droga muito cara que só chega nas grandes baladas, eles não produzem os grandes atropelamentos das madrugadas, não é esse tipo de menor. E nós estamos tomando uma decisão que atinge a todos, discurso que estamos atingindo só o filho do pobre, o desafortunado, que não pode estudar. É verdade que precisa se fazer inclusão social, pela via da educação, esse é o viés mais importante, aliás, a Lei 6.368, 34 anos atrás, manda instituir estudos sobre drogas nas escolas do Brasil, ou seja, seus malefícios morais, físicos, psicológicos, sociológicos, familiares, é lei há 34 anos, nunca entrou em vigor. Quem que põe isso em vigor? É o Poder Legislativo ou o Executivo? Nós estamos falando de responsabilidades que é de um outro poder. A esse poder cabe fazer a lei, cabe fazer a lei e oferecer esse instrumento à sociedade. É o que nós estamos fazendo aqui nesse momento exato. Eu acho que nós não estamos movidos pela comoção da morte do João. O João foi

um que a mídia viu, que publicou, que filmou. Existem milhares de Joãos anônimos, todos os dias morrendo nesse País e que ninguém toma conhecimento. Mortes por menores.

Sr. Presidente, eu encerro dizendo o seguinte. Eu tenho ouvido tanta história de menores hoje de 14 e 15 anos de idade me contando como planejaram, lá recuperando, a mãe entregou para mim, como planejou o assalto, como planejou o seqüestro, como tomou conta do cativo, fui eu que fiz a rota, fui eu que fiz isso, fui eu que fiz aquilo... Estão lucidamente preparados os reflexos todos prontos e nós não podemos viajar nessa maionese. Eu acho que o que nós tínhamos é o seguinte: É dizer o texto de uma lei que todo o cidadão brasileiro, independente de faixa etária, qualquer cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda e está relacionado na lei que nós aprovamos do Senador Aloizio Mercadante que diz lá do maior que usa o menor no crime, na nova lei de narcotráfico que foi votada em agosto do ano passado já é lei, que relata e na lei de crime organizado que o Senador Mercadante relatou, que mostra o que é crime hediondo. Todo o cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda, porque tem crime que não é hediondo, é esse crime que ele toma a bolsa na rua, que o Jefferson Peres falou ali agora, esse perca a sua menoridade, seja colocada na maioridade para pagar as penas da lei em centros reservados a eles, que lhes dê educação, trabalho, dignidade, mas responda pelo crime que cometeu.

Por isso, Sr. Presidente, eu agradeço a participação nesse debate e estou plenamente consciente da minha posição que não é coisa nova, não é emocional, não veio com a morte do João, veio com a morte de outros Joãos, dez, 15 anos atrás que eu debato essa matéria e esperando esse dia chegar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Senador Antônio Carlos Magalhães, Senadora Patrícia Saboya, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. Eu venho discutindo este assunto, Presidente, há bastante tempo e já tinha declarado que votaria contrário à redução da maioridade penal porque tinha convicção que a redução pura e simples da maioridade penal não resolveria o problema. O Congresso Nacional, o Senado Federal, a Comissão de Constituição e Justiça deram a sua colaboração importante no sentido de reduzir a criminalidade no Brasil. Os projetos aqui que já foram aprovados são todos eles nessa direção e formam um conjunto de medidas que se o Executivo

não adotá-la ela, evidentemente, serão letra morta no sentido da redução da criminalidade.

Eu quero parabenizar o Senador Aloizio Mercadante pelo seu projeto de fazer a separação dos presos pelo grau dos seus crimes. Isso é importante. Eu quero parabenizar a Senadora Patrícia Saboya, reconheço Senadora o seu trabalho, reconheço a sua dedicação, reconheço o seu compromisso com as crianças e os adolescentes. Tivemos uma reunião da Frente Parlamentar e que isso foi bastante debatido da necessidade que haveria de se flexibilizar o assunto. Acho, acho Senadora Patrícia Saboya que os Estados e os Municípios que não cumprirem com o Estatuto da Criança e Adolescente como não cumprem deveriam ser penalizados. Nós temos que fazer que o estatuto seja implantado na sua integralidade porque ele é uma peça correta, mas que lamentavelmente ele não é atendido pelos Estados e Municípios. E pela União...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Flexa, conclui logo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – V.Exª... Eu gostaria que V.Exª não interrompesse, assim como não interromperei o pronunciamento de V.Exª.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Estou apelando a V.Exª. para encerrar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu vou falar o tempo que o meu Presidente me conceder.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Se quiser. V.Exª. Tem o livre arbítrio.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Obrigado. Senadoras Patrícia Saboya, acho que todos nós que defendemos o atendimento às crianças e adolescentes, temos que trabalhar no sentido do cumprimento do ECA. Todos nós. O Congresso tem essa responsabilidade. Lamentavelmente o que é feito com essas crianças no nos sistemas de FEBEM's e outros, é fazer com que eles saiam de lá piores do que entraram mais revoltados do que entraram, porque nós sabemos que nada daquilo que deveria ser feito nessas casas é realmente praticados.

O Senador Valadares colocou aqui que só 7% das crianças que passam pelas FEBEM's são reincidentes. Eu acho que ele está com uma visão ou com uma informação que não é... Não corresponde a realidade. Eu tive a oportunidade de visitar diversos estabelecimentos e sai horrorizado de lá, Senador Antonio Carlos Magalhães de ver da forma como essas crianças, esses adolescentes. Agora se não houver recursos para que sejam feitos esse sistema prisional diferenciado não resolverá o problema da lei que aprovamos agora para fazer a separação dos presos. A Comissão de Constituição e Justiça já criou o Fundo de Combate à Violência. Já colocou os recursos à

disposição do Executivo, basta que o Executivo não contingencie esses recursos, já colocou, Senador Antonio Carlos Magalhães, o não contingenciamento para a área de segurança.

Então, nós estamos dando as condições ao Executivo para que ele realmente faça um trabalho no sentido de dar condições para que o sistema penitenciário não seja a universitário do crime, e seja, sim, um sistema voltado a reintegração daqueles que cometeram os seus erros à sociedade. Principalmente, principalmente nos programas socioeducativos dos menores.

Eu, ainda ontem à tarde quando o Senador Demóstenes conversou comigo, era mais ou menos umas 18 horas, nós saíamos do Plenário, ele perguntou a mim se eu votaria pela redução da maioria penal, contra a redução, eu disse que eu votaria contra a redução, não votaria com o projeto dele, porque o projeto, a redução pura e simplesmente não atenderia aquilo que a minha consciência mostrava. Chego hoje aqui à Comissão e vejo que pela sapiência do Senador Tasso Jereissati, pela visão de estadista que tem o Senador Tasso, ele propõe uma Emenda que faz com que a redução seja objeto daquilo que se discute há muito tempo de um exame biopsicológico, através de uma junta constituída e nomeada pelo Juiz, diz também que esses menores de 18 e maiores de 16 cumprirão a pena em local distrito e diz mais Senadora Patrícia, que somente aqueles menores de 18 e menor de 16 que cometerem crimes hediondos eles estarão sujeitos a essas penalidades. Ou seja, os crimes de menor complexidade e menor gravidade, lamentavelmente praticados por falta realmente de atendimento à criança e ao adolescente por falta de educação, por falta de assistência social, eles não serão penalizados e nós estamos propiciando, aqueles menores que tem de 18 e maiores de 16 que tenha a consciência efetiva do ato delituoso que estão praticando, que eles possam através de uma segregação em ambiente propício ter a possibilidade da sua recuperação.

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu que votaria contra a redução da menoridade penal pura e simples. Mas com a inclusão da Emenda do Senador Tasso Jereissati eu acompanho o voto do Relator.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Exª.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Eu vou me retirar da Comissão em sinal de protesto pelo excessivo discurso de um debate que de mais de ano, aliás, de décadas, essa Comissão está preparada para votar, eu vou me ausentar da Comissão em sinal de protesto...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu peço a V.Ex^a que... É importante que V.Ex^a esteja presente, V.Ex^a

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Atendendo o apelo eu permaneço, agora se continuar desse jeito...

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agradeço a V.Ex^a. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Senador Gilvam Borges, nós temos hoje a conclusão de um dos debates mais importantes na história dessa Casa, e, sobretudo, diante de crimes que sacudiram tanto a opinião pública, como a morte do menino João Hélio Fernandes Vieites, nós vimos aqui Senadores como Magno Malta, Demóstenes Torres e outros falarem de maneira tão veemente sobre a necessidade de diminuir a idade penal, e chegou a um ponto tal, que hoje, por exemplo, ouvimos o Senador Jefferson Peres e o Senador Valter Pereira, em algum momento até utilizarem uma pessoa de 24 anos o sul-coreano que matou 30 e tantas pessoas como argumento relativamente a diminuição e com todo o respeito eu acho que aí houve um exagero, porque nem se tratava de um menor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Bom, certo. Mas era um sul-coreano de 24 anos, de maneira que... Mas eu gostaria de dizer de quanto estou de acordo com os votos da Senadora Patrícia Saboya e do Senador Aloizio Mercadante convencido de que estou de se quisermos diminuir a criminalidade tão violenta nós precisamos ir a raiz dos problemas, sobretudo no que diz respeito à questão de não apenas se erradicar a pobreza absoluta, mas diminuirmos significativamente a desigualdade neste País. Ainda em agosto de 2003 eu tive a oportunidade de ir a unidade de assistência inicial da FEBEM onde fiz uma exposição a respeito de como é que eu acreditava que estivesse nesse País já instituída a garantia de uma renda incondicional para todo e qualquer pessoa não estariam aqueles 500 jovens ali numa, em condição de superlotação, porque muito provavelmente não teriam cometido os delitos que os faziam estar lá presos e praticamente todos me deram a razão quando sobretudo para ilustrar aquela condição eu recordei de algo que havia ocorrido cerca de 50 anos atrás quando o Presidente Lula saiu lá de Garanhuns Caetés para por 13 dias percorrer do nordeste até Vicente de Carvalho no Guarujá, e foi a mesma época em que o sertanejo Luiz Gonzaga ouvindo uma música tão bonita passeando no interior da

Paraíba resolveu ir até a Saré para conversar com o Patativa e pedir que pudesse vender aquela música e o Patativa lhe disse, “isso eu não posso, porque as minhas canções são tão preciosas, mas se você quiser cantá-la eu ficarei muito honrado”, e a partir daí passou a cantar “Triste Partida” que o Presidente considera uma das mais belas do cancioneiro popular brasileiro e que diz coisas tais como: Eu vendo o meu burro, meu jegue ou cavalo nós vamos a São Paulo viver ou morrer, pois logo aparece feliz fazendeiro por pouco dinheiro lhe compro o que tem. “Ai, ai meu Deus faz pena o nortista tão forte e tão bravo viver como escravo no norte ou no sul”. Aquilo representava a condição do sentimento de falta de liberdade que caracterizava muitos brasileiros, mas isso faz 40, 50 anos hoje como é que se caracteriza o grau de liberdade percebido sobretudo pelos jovens, pelos menores das periferias de nossas grandes cidades, se quisermos saber isso, podemos ouvir as canções que eles mais cantam que dizem do seu cotidiano. E fiquei impressionado, Sr. Presidente quando lá ao expor este assunto resolvi dizer os versos de uma das canções de rap que os jovens nas periferias da Grande São Paulo, da Grande Rio de Janeiro de quase todos os Estados brasileiros conhecem de cor, porque falam exatamente da sua realidade. Eu aqui vou concluir, Presidente Antonio Carlos Magalhães para a reflexão de todos sobre como é que os jovens que sabem cantar essa música de cor lá na FEBEM, lá na favela do Godoy quando se faz na 7 de setembro, festival da Godoy as palavras do Mano Brown, dos Racionais MCs que diz muito da realidade que eles sentem. Eu vou ler para ser breve apenas alguns dos versos, Sr. Presidente.

“Um homem na estrada recomeça sua vida, sua finalidade sua liberdade que foi perdida, subtraída e que é quer mostrar a si mesmo que realmente mudou, que se recuperou e quer viver em paz. Não olhar para trás dizer ao crime nunca mais, pois sua infância não foi um mar de rosas, não. Na FEBEM lembranças dolorosas então, sim, ganhar dinheiro ficar rico enfim, muitos morreram sim sonhando alto assim. Me digam quem é feliz, quem não se desespera vendo nascer seu filho no berço da miséria. Um lugar onde se tinha como atração e o bar e o candomblé para se tornar a bênção – Vou ao final para ser breve e não falar a canção inteira – É madrugada, parece estar tudo normal, mas esse homem desperta pressentindo o mal. Muito cachorro latindo: Au! Au! Ele acorda ouvindo barulho de carro e passos no quintal. A vizinhança está calada e insegura premeditando o final que já conhece bem. Na madrugada da favela, não existem leis. Talvez a lei do silêncio, a lei do cão, talvez. Vão invadir o seu barraco, é a polícia, vieram para arregañar cheios de ódio e malícia

filhos da puta comedores de carniça, já deram a minha sentença eu nem estava na treta, não são poucos e já vieram muito loucos matar na crocodilagem, não vão perder viagem. 15 caras lá fora diversos calibres e eu apenas com uma 13 tiros automática. Sou eu mesmo e eu o meu Deus e o meu orixá. No primeiro barulho eu vou atirar, se eles me pegam o meu filho fica sem ninguém, e ele o que eles querem? Mais um pretinho na FEBEM. Sim ganhar dinheiro ficar rico, enfim, a gente sonha a vida inteira só acorda no fim. A minha verdade foi outra, não dá mais tempo para mais nada. Pá! Pá! Pá! Trecho radiofônico. Homem mulato aparentando entre 25 e 30 anos encontrado morto na estrada do MB Mirim sem número. Tudo indica ter sido acerto de contas entre quadrilhas rivais. Segundo polícia a vítima tinha vasta ficha criminal".

Sr. Presidente, para transformar esse estado de coisas precisamos caminhar rapidamente para que nesse País haja uma renda básica de cidadania como o direito de todos e o direito à educação, e tudo aquilo que a Senadora Patrícia Saboya o Senador Aloizio Mercadante estão dizendo em seu parecer com todo respeito a amizade e carinho pelos que defendem a diminuição, eu vou votar pela não diminuição da maioridade penal. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, veja como está grave a situação da segurança. Distraído conversando com o Senador Pedro Simon e com o Deputado Ibsen Pinheiro, Senador grita eu não sabia quem era, eu levantei mãos ao alto, na hora.

(risos)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu queria apenas sintetizar alguns argumentos da minha profunda convicção e reafirmar que uma matéria como essa a gente precisa ler o texto com bastante profundidade e seguramente eu quero apresentar alguns argumentos a mais, ainda que veja nessa Comissão já um voto formado pela maioria dos Senadores, mas espero que os argumentos ainda possam ser considerados.

O primeiro argumento essencial, é que a maioridade é uma cláusula pétrea. Já há uma jurisprudência firmada sobre isso. Eu vou ler aqui o parecer de Celso Delmanto comentário sobre o Código do Processo Penal de forma muito breve onde fica absolutamente inquestionável esse valor. Ele diz: É que a lei maior estabeleceu de forma imutável, petrificada o critério puramente biológico de presunção absoluta da imputabilidade para os menores de 18 anos, nele não interferindo maior o menor grau de discernimento. Ainda que o jovem com idade inferior a 18 anos seja casado ou emancipado ou mesmo que se trate de su-

perdotado com excepcional inteligência a presunção legal persiste pelo seu caráter absoluto que não admite prova em contrário. Assim, ainda que o menor pratique o fato típico ilícito jamais poderá ser responsabilizado na esfera penal, pois lhe falta a imputabilidade que é pressuposto de culpabilidade apenas ficará sujeita as providências previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e veja, porque esse princípio que não está apenas no art. 5º, mas está em todo o corpo da Constituição e essa é a jurisprudência do Supremo é essencial, eu pergunto se nós hoje poderemos condenar um jovem com mais de 16 anos, a 30 anos de cárcere e não podemos dar o direito de dirigir? E ele não pode ser eleito, não pode, porque todos têm a convicção que essa idade o ser humano não está pronto para a responsabilidade que nós estamos imputando. Então, a cláusula pétrea é um valor fundamental eu pergunto se nós vamos alterar esse pressuposto. Não, não podemos, e é uma convenção internacionalmente reconhecida que a idade do amadurecimento, a idade biológica e a convenção é um tratado que é signatário da ONU são os 18 anos. E esse é o meu primeiro argumento que eu espero que os Senadores considerem como argumento relevante.

O segundo argumento Senador Demóstenes, é que no seu texto ao estabelecer uma Comissão para fazer uma análise se de fato o jovem tem as condições para ter a plena capacidade de entender o caráter lícito do fato essas comissões têm uma pretensa dimensão científica, mas tem um valor absolutamente subjetivo. A França, inclusive, hoje esse é um dos elementos centrais do debate sobre a política da maioridade na França e o questionamento desse tipo de providência. Mas o que é mais grave no texto que aqui está? O mais grave, e eu peço a atenção dos Senadores e Senadoras é o inciso III, ele diz: Terão a pena substituída por uma das medidas socioeducativas previstas em lei desde que não esteja um curso em nenhum dos crimes previstos no inciso XVIII art. 5º. E o que diz o XVIII 18 do art. 5º? Diz, 43 do art. 5º, o que diz o inciso XLIII? A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça, portanto de indulto, ou anistia o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Eu quero perguntar se nós vamos pegar um jovem que é envolvido pelo tráfico, pela pobreza, pela miséria, pela família desestruturada, e vamos transformar esse jovem de 16 anos que se envolveu com o tráfico, que é o chamado aviãozinho do tráfico, ele vai ser condenado 25 anos, sem possibilidade de indulto, sem possibilidade de fiança, sem possibilidade de progressão para os outros crimes e quando ele, dos 16 aos 18 anos ficará no estabelecimento especial, mas quando completar 18 anos vai viver ao lado do Marcola no presídio de

segurança máxima. Vai ser tutelado pelos chefes do crime organizado dessa Nação. Se é essa a sociedade civilizada que nós queremos construir, se esse é o caminho para reverter a violência que aí está, se nós estamos dando alguma chance para o jovem envolvido com tráfico de drogas, por adultos irresponsáveis pelas quadrilhas que aí estão de poder ter alguma chance de voltar à cidadania. Eu sinceramente acho que nós estamos apressadamente voltando essa matéria. Não vejo como considerar um jovem envolvido com o tráfico aos 16 anos, a idade da irreverência, da rebeldia, da falta de valores, especialmente na condição de pobreza e exclusão social, que esse jovem possa ser condenado e aos 18 anos ir para um presídio de segurança máxima. É isso que vai ser aprovado nessa Comissão hoje! Não, creio que seja o sentimento dos Senadores, não foi os argumentos que eu ouvi, porque o texto do Senador Demóstenes procurou mitigar os argumentos, procurou modificar e amenizar a maioria, mas o que está escrito aqui no texto legal é exatamente o que eu estou dizendo, e é o que poderá acontecer.

Por isso, Sr. Presidente, eu realmente tenho absoluta convicção que esse não é o caminho. O argumento de que aos 17 anos o jovem pode ter cometido um crime muito grave, e eu pergunto, e 15 anos ele não poderia ter cometido a mesma? Qual é o critério científico, qual é a jurisprudência, qual é a vivência internacional para estabelecer o corte agora aos 16 anos? Amanhã nós estaremos discutindo 15 e 14 anos, porque o crime organizado vai começar a aliciar cada vez jovens mais novos, porque a resposta que nós estamos dando não atinge o coração do problema.

Eu pergunto, por que é que nós votamos tudo por unanimidade nessa Comissão? Com tantas tradições culturais, regionais, políticas ideológicas, tudo que nós votamos foi por unanimidade. Ninguém aqui ficou preso a vaidade pessoal, ao partido, a interesse eleitoral, passageiro nós tratamos com a grande convergência de matérias extremamente polêmicas com a convicção de todos, negociamos construímos e tudo que nós fizemos por unidade pode ter certeza que vai ser muito eficaz para combater a violência e o crime.

Hoje nós estamos nos dividindo, e não estamos nos dividindo de forma superficial, estamos nos dividindo de uma forma profunda. Eu não acho que nós devemos carregar para a história a responsabilidade dessa decisão que está sendo tomada.

Senador Demóstenes quando nós tratamos da separação dos crimes hediondos e colocamos equivalente, é exatamente, porque nós temos que mudar a lei do tráfico. V.Ex^a disse: "Mercadante você não quer apresentar o projeto?" Eu falei, "não. Acho que a iniciativa deve ser tua, a ponderação é sua". Mas o que

está escrito aqui, Demóstenes, não faz a separação, essa lei não foi aprovada, nós não temos nenhuma segurança que será. O que estamos aprovando é pegar, o jovem envolvido com o tráfico e aqui não é só entorpecentes, é afins, é o jovem que está lá vendendo cola, pode ser enquadrado nessas condições que nós estamos estabelecendo. Eu pergunto se isso é fazer justiça? E se é esse o caminho de reverter a violência? Eu peço, Sr. Presidente, eu gostaria de ter pedido vistas para poder ter feito esse argumento e para a gente tentar construir alguma coisa, mas mesmo que eu perca eu queria pelo menos voltar para casa com alguma segurança da derrota que tive e não com o sabor amargo que eu vou sair dessa decisão. E quero dizer com toda a convicção. Com o sabor amargo da decisão que estamos tomando. Nós temos aqui o SINASE o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. É um sistema que procura implantar o que não foi implantado. É muito difícil revogar(F) direitos ainda que precários de uma juventude de adolescentes, não vou falar em criança, porque o texto não fala das crianças. E as crianças nesse País acima de 12 anos o Estatuto da Criança e do Adolescente eles são imputáveis, mas eles são responsabilizados. Eles podem ficar até 9 anos sobre a tutela do Estado, nove anos! 3 anos reclusos, 3 anos de liberdade assistida e 3 anos de semiliberdade. 9 anos. Eu vi lideranças importantes do País, o Governador de São Paulo José Serra, Governador Aécio Neves falando: Não vamos reduzir a maioria vamos discutir o aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós poderíamos abrir a essa discussão. Chamar as figuras que pensaram, construíram esse movimento, dialogar com os juristas que estão nas varas de infância e adolescente e buscar uma resposta, eu diria que vai no sentido da civilização, que vá no sentido da construção de valores, que vá no sentido de sinalizar para a juventude que não é vai ter impunidade, que nós não ficaremos de mão atadas, e digo aqui quando foi mencionado. O jovem, por exemplo, de 12 anos que dilacerou a sua avó, isso aqui não responde, nem poderia responder. Um jovem que não consegue viver em sociedade não é isso aqui que vai responder, esse tem que ser tratado do problema psicológico, do atendimento é um problema de saúde mental. Ele não tem a menor condições de viver em sociedade ele precisa ser tratado com essa especificidade o Estatuto já prevê isso. O Champinha está detido, está recluso, está sendo tratado. Porque é um jovem que não tem a menor condição de viver em sociedade. Mas não é simplesmente pegando jovens envolvidos com o tráfico de drogas, e eu vi o depoimento do Senador Magno Malta com muita atenção, V.Ex^a já falou sobre a sua vida algumas vezes, V.Ex^a

não estaria aqui se essa fosse a lei, não estaria Senador, não estaria sentado onde está. V.Exª não teria tido oportunidade, ia completar 18 e estaria lá preso num presídio de segurança máxima com os piores facínoras da nossa sociedade. Não creio que esse seja o melhor caminho. O meu argumento aqui é absolutamente veemente, duro. Duro, eu digo isso com todo respeito, com todo o respeito, com todo o respeito, porque viveu a experiência sabe do que trata com esse tema e por isso mesmo faço essa menção e quantos jovens não serão recuperados com a decisão que nós estamos tomando? Que chance que nós estamos dando a juventude marginalizada, analfabeta, pobre, excluída se nós aprovarmos esse texto legal?

Eu quero concluído, Presidente falei com veemência. Falei com veemência para ver se eu sou ouvido. Espero seguramente que a gente possa refletir. Eu acho que nós poderíamos discutir uma implantação do SINASE, avançarmos no aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente, criarmos o caminho de convergência e unidade que pautou a essa Comissão. Evidentemente reconhecerei o resultado da eleição, mas acho que esse não é o melhor caminho, não é o caminho, e seguramente não... Não está à altura de todo o trabalho, de todo o esforço que nós estamos fazendo para reverter o quadro de violência e de crise de segurança pública. E muitas vezes na história o senso comum não é o bom senso, e o que eu peço aos Senadores nesse momento é bom senso daqueles que têm condições de refletir, de decidir com maturidade e com convicção que a gente não dê esse passo porque não é o passo que o Senado Federal deveria dar nesse momento da história do Brasil. Muito obrigado.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Sr. Presidente eu fui citado gostaria de...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Antes de dar a palavra para o Senador Arthur Virgílio, eu quero dizer que essa Sessão foi marcada de comum acordo com o Senador Mercadante. Eu o consultei se colocava esse ponto na Sessão de hoje e ele queria...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – E teve meu acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – ...Que ontem ou hoje V.Exª...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – É verdade. Mas eu perguntei ao Senador Demóstenes se ele manteria o voto. Ele disse: Mantereí. Não alterarei. O que eu disse, é que eu fui ler o texto agora nesse momento, mas mesmo assim estou mostrando que a leitura atenta traz novos temas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sem que V.Exª tivesse conhecimento, ao contrário V.Exª me sugeriu a data.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Exatamente. Não tive nenhum problema e ontem V.Exª consultou a Comissão se nós faríamos a Sessão hoje e disse, faremos e estarei presente. O que eu alertei é que o texto original não tinha esse dispositivo, e esse dispositivo, do meu ponto de vista, contém uma profunda injustiça para uma parcela da juventude que por falta de alternativa se envolveu com o tráfico que serão punidas como crime hediondo sem direito a indulto, fiança ou qualquer outra condição da lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra Senador Arthur Virgílio

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, antes de mais nada os antecedentes que nos levaram ao ponto de hoje... Nada contra o Senador Magno Malta falar, o Presidente me passou a palavra, mas eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Exª por favor se restrinja a responder ao Senador Aloizio Mercadante, mas sem fazer um novo debate.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Não, não, não. Não é nada, até porque eu acho que ele não foi pejorativo. A minha história é clara, e eu falo isso em todo o lugar da minha vida. Fui recuperado por um tio meu aos 17 anos de idade. Conheci Jesus com 17 anos de idade e a minha vida mudou.

Agora eu quero dizer a ele o seguinte: O que estamos propondo é crime com natureza hedionda. Nós não estamos falando aquele crime e nós não estamos usando a figura só do pobre. Eu sou filho de uma faxineira do interior da Bahia...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, Senador Magno Malta, eu só quero ler o texto, o texto diz: Acabei de ler. Acho que a gente às vezes...

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Senador Aloizio, eu estou falando do meu argumento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O seu argumento eu entendi (soa a campainha), mas o que está escrito não é o seu argumento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Nós não podemos mais ter esses debates.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Então, eu preciso colocar bem claro aqui. Então quando se cita só o filho do pobre, criança pobre, nós não estamos falando disso, nós estamos falando de todo mundo. A sociedade vive um momento, Senador Aloizio Merca-

dante, filho de pobre não toma ecstasy que é muito caro e nem vai para as baladas, as baladas não são dos filhos da favela, essa diferença nós precisamos fazer. Agora eu tenho 26 anos da minha vida, Senador Aloizio que tiro essa gente da rua que eles me chamam de pai e eu paro o carro, ponho eles no carro e levo para dentro da minha casa para minha mulher dar banho, 26 anos da minha vida...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – V.Ex^a não teria sido irrecuperável considerado por uma junta médica. Com certeza. Estaria aqui. Estaria aqui, sim.

SENADOR MAGNO MALTA (PL-ES) – Não tenha dúvida. Então a verdade que eu poderia estar fazendo esse tipo de argumento. Mas compreendo o sofrimento da sociedade, até porque o meu argumento não é filosófico, o meu argumento não é um argumento teórico, é de que tem 26 anos de vivência e que passou por lá, e sou filho de um bairro pobre do interior da Bahia de uma faxineira do interior da Bahia, de uma mulher que trabalhava com dignidade como era a minha mãe e tenho a exata compreensão do que sofre à sociedade. Então tudo que falo aqui não é viagem filosófica, não é viagem ideológica. O que eu falo aqui é a partir da minha própria vida, da minha própria vida. Conheci Jesus com 17 anos foi o remédio que a minha mãe encontrou e que eu encontrei para exatamente absolutamente mudar a minha vida, foi exatamente aí que me abriu o caminho para que eu tivesse na vida a felicidade de chegar aqui e discutir um assunto hoje que eu entendo que urge e há a necessidade da sociedade brasileira de poder conviver com uma decisão favorável a que todo o cidadão, independente de faixa etária que cometa crime com natureza hedionda que responda pelo crime que cometeu.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Arthur Virgílio

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, talvez não tenha sido a coisa mais feliz a citação do Senador Magno Malta, enfim, porque nós temos que discutir a questão genérica, discutir o que queremos para todos os jovens e o que queremos para a sociedade, para os adultos vitimados para as crianças vitimadas, para os Joãos Hélios que precisam ter o olho agudo de acuidade do Congresso Nacional sobre suas vidas.

Mas o fato é que foi iniciativa do Senador Tasso Jereissati nós pedimos o adiamento, adiamento da... Pedimos o adiamento da votação dessa questão para a inserirmos no contexto de uma série de medidas a serem propostas pelo Senado. Até, porque, poderia passar para a imprensa a idéia de que estávamos nós

resumindo a solução à maioria penal de 16 anos ou de 18 anos. Seríamos acusados de reducionistas, de simplistas aí então fizemos a partir daquela Comissão que V.Ex^a presidiu aquela Subcomissão temporária, fizemos um esforço que aponta na direção de várias leis que podem aperfeiçoar o combate à criminalidade, é uma contribuição brilhante que o Senado oferece. Mas para mim está muito claro: A Emenda proposta pelo Senador Demóstenes Torres, ela se refere apenas a crimes hediondos e, portanto, eu me coloco a favor dela.

O Senador Aloizio Mercadante aqui ele menciona e com inteligência os critérios, e aqui não se trata de nós vencermos o debate. Se tem um debate que eu não quero vencer é esse, eu tenho a minha convicção estou expô-las no voto. Não estou interessado em vencer o debate como se fosse uma tertúlia literária, como se fosse algo de academia. Não quero isso. Eu gostaria de dizer que levo em sério tudo que foi colocado pelo Senador Mercadante. Por exemplo, no presídio seriam tutelados pelo Marcola, estão cometendo crimes na rua hoje já tutelados pelo Marcola em liberdade, já estão tutelados hoje pelo Marcola, mais ainda disse o Senador. Qual o critério? Porque não 15 e, porque não 14? Corresponde ao entendimento, se vitoriosa essa tese, da maioria do Senado Federal de que no nosso Estado civilizatório a exigência seria de 16 anos.

Eu estou lendo aqui as experiências arroladas aqui no processo. Bangladesh, altos problemas sociais. Maioridade penal aos 7 anos. Eu considero de fato um exagero isso. Marrocos 12, México, que parece conosco de 6 a 12 anos dependendo do caso, Argentina que parece conosco, 16 anos, 18 anos Brasil, Colômbia e Peru, Alemanha 14, China 14, Uzbequistão 13. Ou seja, eu tenho absoluta convicção, Senador Antonio Carlos Magalhães, que 16 anos corresponde sim a nós tentarmos fazer justiça nesse País. Impedindo que maiores usem menores para assumir crimes que não cometeram, maiores usem menores para praticarem os crimes que eles próprios não querem praticar, então tem o exemplo que é clássico, é o menino que faltava 3 dias para completar os seus 18 anos cometeu o crime com 17 anos e menos 3 dias para os 18, a pena dele foi aquela de permanecer até 21 anos na FEBEM ou algo parecido enquanto que os seus comparsa de 18 anos e um dia para mais pagaram uma pena absolutamente mais dura.

Sr. Presidente, eu entendo que essa matéria necessariamente deveria nos levar a divisão. E, portanto, não teríamos nós aqui que buscar em todas as votações aqui da nossa CCJ unanimidade. A unanimidade é bem-vinda, eu sou menos Rodriguiano do Nelson Rodrigues, não acho que a unanimidade seja

necessariamente burra. Ela vem e é bem vinda quando for de fato uma unanimidade legítima. Quando não é unanimidade da imposição, quando não é unanimidade da bajulação a unanimidade que venha do convencimento nas outras teses todas houve unanimidade, nessa não. É preciso, portanto, aferirmos no voto o que pensa essa Comissão para que vire a opinião do Senado Federal respeitando claramente os protestos e as inconformidades daqueles que, porventura, derrotados sejam.

Eu quero fazer um lembrete. Não gostaria de fazer nenhum apelo emocional. Eu gostaria de falar da maneira mais fria sobre um tema que é extremamente caloroso, mas eu não posso lembrar que o João Hélio era muito menor, muito de 16 anos. O João Hélio era muito menor de 16 anos, e teve sua vida ceifada sem nenhuma oportunidade de ser amanhã julgado por junta médica qualquer, sem nenhuma possibilidade de poder amanhã dar alegria aos seus pais, alegria a sua irmã, alegria a vida de sua família.

Nós temos um quadro em que (inaudível) minha figura com muita clareza, que há no Brasil, e por isso que... Na Tailândia eu acho que é 7, não sei onde, Paquistão 7. Eu considero isso impróprio para o Brasil, e não me sinto autorizado a discutir a experiência da Tailândia ou da Paquistão. No Brasil eu creio que o jovem cidadão de 16 anos que já vota, ele tem plena consciência do que é um crime hediondo do que não é um crime hediondo, eu não caio também nessa esparrela que supostamente colocaria como progressistas os que são contra a redução da maioridade penal no Brasil, e seriam conservadores aqueles que seriam a favor. Como se, por exemplo, nós tivéssemos na questão social a única explicação para os crimes e não é verdade isso também. Até, porque temos crimes praticados por pessoas dos mais altos estames da sociedade brasileira. Há as mentes delinquentes, há as condições psicológicas que levam a isso. Eu gostaria, Sr. Presidente, de maneira clara, de colocar que nós temos que proteger a sociedade tomando a medidas todas. Essa não é a medida que a imprensa atente bem, esta não é a medida, não é a única medida. Não estamos aqui sendo reducionistas. Nem os contrários a minha opinião dizem que a solução virá daqui a não sei quantos anos com a maturação de políticas sociais, seria reducionismo de minha parte acusá-lo disso, como seria reducionismo da parte deles me acusarem e aos que pensam como eu de estarmos resumindo a solução na maioridade penal reduzida para 16 anos. Não. Eu entendo que o conjunto de medidas, mais políticas sociais, mais aparelhamento de polícias, mais uma série de medidas que estão todas elas propostas aqui

nessa Casa, essas, sim, poderão nos levar a termos dado a contribuição do Senado.

Sr. Presidente, eu entendo que no Brasil está maduro para se ter esse projeto aprovado. Para se ter essa medida aprovada. Lembro de novo que o João Hélio vítima de maiores, maiores de 16 anos e vítima de menor de 16 anos, ele era bem menor do que 16 anos e aquelas pessoas sabiam exatamente o que estavam fazendo. Não havia ninguém ali iludido imaginando que fosse uma mera brincadeira de autorama, porque não era, era uma vida de pessoa e em cima de um crime cometido por pessoas absolutamente conscientes de que estavam cometendo um crime terrível. Aqui um jurista pode dizer: Crime hediondo é isso, artigo tal, artigo qual, mas quem está cometendo o crime hediondo se tem 16 anos sabe que é crime hediondo, sim. O de 17 sabe sim, o de 18 sabe sim. Isso não é matéria para aqui fecharmos questão. Eu respeito profundamente a opinião de qualquer pessoa do meu partido que se destine a votar de maneira diversa da minha nesse episódio. Entendo, portanto, que a consciência de cada um deve sofrer o apelo, deve receber o chamamento a consciência de cada um. A minha aponta claramente na linha do que propõe o Senador Demostenes Torres e aponta claramente a favor da redução da maioridade penal para 16 anos por entender que isso corresponde ao Estado civilizatório da sociedade brasileira, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pergunto a Senadora Patrícia se ela deseja falar. Com a palavra V.Ex^a.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPB-CE) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, dar uma última palavra também a respeito desse tema que com certeza toma conta hoje dessa Casa pelo significado, pela importância, e porque certamente é como disse aqui o Senador Mercadante e o Senador Arthur Virgílio um tema que nos divide. Não nos coloca um contra o outro e isso aqui não é uma disputa de quem vai ganhar, ou de quem vai perder.

Eu quero antes de mais nada, dizer que respeito muito a opinião daqueles que pensam diferente de mim. Até, porque, vejo as pesquisas públicas que apontam que mais de 80% da sociedade espera que essa Casa possa reduzir a idade penal, porque sente a sensação, tem a sensação da violência rondando os seus lares, paga impostos altos e pesados e deseja ter a segurança necessária de ir e vir, deseja, enfim viver em paz, e às vezes as pessoas com essa ansiedade procuram encontrar soluções às vezes que são muitas vezes mais simples, mais rápidas, mas soluções que

infelizmente não vão resolver o problema da violência. Eu estou completamente convencida disso.

Primeiro lugar por causa de uma luta, uma luta que eu percorro aí desde os 18, 19 anos de idade em defesa dos direitos da criança e do adolescente, acreditando que esse, sim, é o caminho para se construir um País de paz, um País com mais justiça, um País onde todos os homens e mulheres tenham direito à dignidade. Falo sempre do meu caso como mãe de 4 filhos, porque sei como dão trabalho, porque sei como é difícil criar os nossos filhos nos dias de hoje e nós temos uma condição privilegiadíssima em relação ao resto da população brasileira. E mesmo assim enfrentamos problemas dentro da nossa Casa com os nossos filhos que muitas vezes conseguem transgredir essas regras. Quem nunca teve um filho que roubou um carro de dentro de casa, que não pegou um dinheiro trocado da mãe, que não foi nas Lojas Americanas ou qualquer outra loja para roubar bijuteria apenas o espírito de aventura e não precisar daquilo. Estou convencida que 16 anos, que diminuir a idade penal para 16 anos não resolve a problema da violência no nosso País, porque em seguida teremos os adultos que já foi tantas vezes dito aqui, teremos adultos utilizando as crianças de 15, de 14, de 13 de 10 e até menores como a gente assiste nos noticiários da televisão, crianças muitas vezes com 6, 7 anos de idade que já está armado de metralhadora até os dentes. Foi feito num documentário conhecido pelo Brasil inteiro que mostrou a realidade da vida dessas crianças e desses jovens. São 21 milhões de adolescentes na idade entre 12 e 18 anos de idade. 14 milhões desses 21 milhões vivem abaixo da linha da pobreza. Não sou daquelas que acha que os crimes acontecem entre os adolescentes, porque eles vivem só na pobreza, porque não tem acesso à educação, porque não tem acesso à saúde, ao esporte e ao lazer. Apesar de reconhecer que talvez essas sejam os principais pontos para levar também um adolescente à cometer delitos. Não estou defendendo a impunidade, porque acho que os jovens e os adultos que cometem crimes devem ser punidos. Apenas insisto, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que nós já temos uma lei que é o Estatuto da Criança e do Adolescente que não é uma lei como muitos pensam, não por maldade, mas por nunca tiveram a curiosidade de ler, que não pune. Ela pune sim e com rigor aqueles que cometem crimes. Nós não podemos dar exemplos que são suposições de um coreano, de uma moça que mata o pai e a mãe que tem 23 anos o outro que entrou no cinema tinha 24 anos e que matou outras pessoas, porque eles poderiam ser menores de idade e ter feito isso.

Ora... isso não é argumento para um problema tão grave como esse. Acho que o rebaixamento da

maioridade penal não vai inaugurar nesse nosso País a prática de responsabilização dos adolescentes. Até, porque eles já respondem pelos seus crimes, Sr^{as}. e Srs. Senadores, por favor, entendam isso. Desde os 12 anos de idade. Se uma criança com 12 anos de idade cometer um crime ele pode ser punido e pode ficar lá no sistema de internação até 9 anos. Portanto não é verdade que o Estatuto da Criança e do Adolescente não pune os nossos jovens.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu... Esse tema é um assunto que me mobiliza completamente, coração, a alma e à luta, com isso eu não quero convencer a ninguém que já tem o seu convencimento. Mas não posso deixar de dar uma palavra hoje até em satisfação também e dando uma resposta à sociedade aquelas mães brasileiras que perdem 16 filhos por dia nesse País vítimas da morte de bala de tiro, um dos maiores dos Países que acontecem a maior criminalidade dos jovens. E a gente querer agora legislar pelas exceções e não pela regra. Isso não é justo. Nós estamos na Comissão de Constituição e Justiça. Senador Demóstenes por mais que V.Ex^a diga que não é uma cláusula pétrea eu vou continuar insistindo aonde eu estiver, porque eu tenho aqui a Constituição do Brasil, porque eu tenho todos os artigos que mostram que essa sim é uma cláusula pétrea e que nós não temos o direito de mexer. 3 vezes já se tentaram votar, eu disse isso no meu voto em separado e negamos, porque sabemos que a idade penal de 18 anos não foi uma escolha aleatória, 16 anos, sim, nós vamos ter um critério político, porque eu não vi nenhum estudo técnico de psicólogo, de psiquiatra para dizer que era 16, 15, 14 ou 13 até, porque eu acho que os adolescentes de 16 anos que cometem alguns crimes bárbaros, os de 15 também cometem e já tem o discernimento. Eu não estou falando de discernimento, eu estou falando de uma população de um segmento da população que merece e deve ter a oportunidade de se ressocializar.

Eu participei de um debate com o Senador Demóstenes, com meninos que estavam internados em algumas instituições espalhadas pelo Brasil e eles diziam: "Eu já paguei pelo meu crime. O que eu quero é poder sair e recomeçar a minha vida". Será que não era isso se queriam para os nossos filhos? Se alguns nós, que Deus nos livre acontece dentro da nossa casa, porque uma besteira, porque ingeriu álcool, porque fumaram algum tipo de droga, usaram algum tipo de droga, cometesse um crime será que a gente iria estar com essa sede toda para mandar eles para cadeia com 16 anos? Porque nós não cumprimos o nosso dever de casa, porque o Brasil precisa botar a mão na consciência e ver que falhou, falhou o Estado Brasileiro, falhou a justiça, falhamos nós que somos congressistas,

porque não demos a oportunidade como se a solução mágica que não vai responder à sociedade. Não vai responder à sociedade que clama por justiça, clama por segurança, porque paga os seus impostos em dia e não quer ver mais os seus filhos correndo risco de ser assaltados, mal tratados ou arrastados, como a gente viu o João Hélio uma criança de 6 anos de idade, eu quero aqui dizer para a mãe e para o pai do João Hélio como eu tive oportunidade de dizer em todas as ocasiões, eu também quero a punição rigorosa daqueles que fizeram isso. Mas eu não vou colocar os filhos das pessoas na cadeia, porque nós não conseguimos fazer o que deveríamos ter feito, porque o Brasil não fez o que deveria ter feito. Porque o Brasil não deu educação para os nossos filhos, é um dos piores sistemas de educação do mundo. Porque o Brasil não cumpre o Estatuto da Criança e do Adolescente que é uma das leis mais avançadas do mundo. E nós precisamos nos espelhar pelo que há de melhor, não é pelo que há de pior, porque pelo que há de pior já está nas ruas todo dia, quando aí crianças são mortas, quando não tem acesso, quando estão estupradas, violentadas como eu vi 800 casos de meninas com 12, 13, 10 anos de idade que foram estupradas por adultos e eles estão livres, soltos, passeando.

Ora, se não damos conta de botar os marginais criminosos na cadeia, agora vamos dar conta de botar os meninos menores, porque a gente não sabe onde botar eles, porque eles dão muito trabalho, porque eles fazem muita besteira. Então vamos esconder a poeira debaixo do tapete e vamos mandar ele para cadeia porque pelo menos nós demos resposta à sociedade, e a resposta da sociedade é que a partir de agora as crianças com 16 anos vão para a cadeia e o problema da violência vai diminuir muito no Brasil. Não vai, não é verdade. Nós estamos dando uma resposta enganosa para a sociedade. Amanhã quando os jovens de 16 anos estiveram preso, os de 14 vão cometer esses crimes se nós não nos prevenirmos, se nós não investirmos naquilo que tem que ser investido e eu não vou falar aqui de novo para não ser repetitiva, mas eu faço um apelo, um apelo na consciência de cada um que pensem nesses filhos da rua, se fossem os nossos filhos. Esse exercício eu faço todo dia e eu sei que é difícil, eu sei que não é fácil, porque quando chega o meninozinho de 8, 10 anos perto do meu carro no sinal e ele está com o canivete ou ele está com um pedaço de vidro na mão eu também tenho medo, e eu sou Presidente pela Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente.

Não queira me dizer, e se fosse com o seu filho? Não é assim que se discutem as leis nesse País, e se nós queremos levar isso a sério eu peço, por favor,

Sr. Senador eu já vou concluir. Eu peço, por favor, eu peço, por favor, então aos senhores que pensem, que reflitam sobre isso e que a gente talvez utilizem aquelas outras medidas que eu tenho certeza serão muito mais eficazes se a gente realmente acredita nesse País e se a gente quer um País mais justo e mais digno para todos, homens, mulheres, idosos, crianças e adolescentes. Muito obrigado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Sr. Presidente, se for dada a palavra mais de uma vez aos Parlamentares...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, espera aí, isso, esse assunto resolvido...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu quero votar, porque eu tenho que viajar, Sr. Presidente, só isso. Se V.Ex^a me franquear eu voto e...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vou dar a palavra ao Senador Demóstenes depois vou colher votos. Com a palavra o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores evidentemente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, o Senador Demóstenes não seria o último a falar?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É o último a falar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu não falei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a quer falar?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Quero.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então V.Ex^a falará agora.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a não se inscreveu.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigado. Sr. Presidente, não há dúvida que esse é um dos debates mais bonitos que se travou aqui do Senado. Pela seriedade, e pelo sentimento das pessoas que falam, foi muito bem dito aqui, acho que foi pelo

Mercadante, que não foi uma votação partidária, nem de princípio, nem de a favor, nem contra. Cada um fala aquilo que está sentindo. E eu digo com toda a sinceridade, é um exemplo de como deve ser o debate nessa Casa. Que bom se essa fosse, não uma coisa excepcional, fosse a rotina das coisas aqui nessa Casa.

Eu assisti emocionado esse debate não falei, porque falo toda hora e não tenho ocasião de ouvir às vezes é importante mais ouvir do que falar. Eu estou aqui há 25 anos, Sr. Presidente, no Senado Federal, há 25 anos se discute essa matéria, eu hoje estou assistindo um trabalho excepcional de V.Ex^a na presidência, um trabalho fora de série do Demóstenes que na verdade, eu também sou daqueles que acho que ele não tinha que ir para Governador, tinha que ficar aqui. E a rigor, cá entre nós, o Mercadante também podia esperar ir para São Paulo, e está muito bem aqui. (risos) Os dois estão travando uma batalha da maior importância.

Eu não vou negar para você. Eu velho, o mais velho de todos, o mais antigo, nessa matéria eu já mudei de voto umas quantas vezes? Parece brincadeira, mas é porque a coisa é tão importante, é tão significativa e eu vou votar com a Senadora e não com o meu amigo Demóstenes, por uma razão muito simples e muito covarde até de falar, é que eu, na dúvida, eu quero ficar em paz com a minha consciência que vão ver como é que vai ficar.

Então, resolvi querer dizer que a diminuição da idade vai resolver a gente sabe que não vai resolver. Que esse assunto vai ter que ser tocado, vai ter que ser tocado, mas vamos ver as coisas que têm que ser antes. Que bom que nós se nós estivéssemos fazendo um debate dessa natureza, com esse amor na coisa que é mais importante que essa que é a impunidade. Se nós queremos analisar e tudo isso que nós estamos fazendo, essas as leis excepcionais que nós estamos votando da maior importância, mas na verdade, na verdade, Sr. Presidente, não adianta votar o que nós quisermos votar se o Brasil continua sendo o País da impunidade. E se sabe que é o País da impunidade. Se eu sou Deputado eu não vou para a cadeia, se eu sou Senador eu não vou para a cadeia, se eu sou Ministro de Tribunal eu não vou para a cadeia. Isso é rotina, isso é o que a gente sabe que acontece.

Então, se nós quisermos mudar o Brasil, Sr. Presidente, para nós mudarmos o Brasil nós temos que começar a mudar botando nós na cadeia, o Pedro Simon tem que ir para a cadeia, o fulano tem que ir para a cadeia, o ex-Ministro tem que ir para a cadeia. Como aconteceu na Itália. A Operação Mãos Limpas revolucionou a Itália e lá a máfia era muito mais tradicional, muito mais antiga, muito mais organizada do

que nós aqui no Brasil. Nós recém estamos organizando a máfia. Recém nós estamos vendo Ministro de Tribunais participando da máfia, General participando da máfia, na Itália isso era assim. Mas lá os caras tiveram coragem. E eu trouxe, vai fazer 12 anos que eu trouxe toda a equipe do combate à Operação Mãos Limpas vieram aqui, aqui nessa Comissão. Vieram e ficaram aqui e se colocaram à disposição para junto conosco, fazer uma Operação Mãos Limpas no Brasil. Nós não tivemos coragem, Sr. Presidente. Nós não tivemos coragem. E olha que o Itamar Franco era um Presidente que não estava com envolvimento de coisa nenhuma e podia fazer e não fizemos. Até agora nós não fizemos nada que significa começar. E começar significa, eu não digo nada, nós só podemos começar botando, por exemplo, o Presidente do Banco Central na cadeia. Se ele for condenado no Tribunal. Ou então o Supremo que absolva ele. Ou então o Supremo que absolva ele.

Quer dizer, os caras que estão sendo condenados, ou seja, julgado ou... Nós passamos, hoje, o Tribunal, o Supremo Tribunal e o Judiciário está na posição que o Congresso esteve muito tempo. Durante muito tempo eu via na cara, os caras dizer: Isso uma vergonha esse Congresso Nacional, rouba, mata, enforca, faz o que é quer e não acontece nada, porque não é julgado, e era verdade. Porque o Congresso, quer dizer, o Procurador mandava para o Supremo, o Supremo mandava para a Câmara, para o Senado e o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado botava na gaveta. Não botava em votação porque não tinha medo de que fosse aprovado e não tinha medo de rejeitar, porque se rejeitasse desmoralizava. Então ficava na gaveta, anos na gaveta. Conseguimos um milagre, modéstia parte um projotzinho meu que foi mudado, mudado, alterado, alterado, foi um milagre que foi aprovado na Câmara e no Senado. Cá entre nós não é o ideal ainda. Que o meu Projeto vem do Tribunal, vai e está resolvido. Hoje o que foi aprovado é que o Supremo processa, não dá bola, faz o que quer, mas o Congresso pode, a qualquer momento, pedir no Plenário a suspensão. Mas já mudou muito porque ninguém tem coragem de pedir. Quer dizer, processo que está andando ninguém tem coragem de pedir. Mas também mudou muito porque o Supremo não tira da gaveta. O Supremo não tira da gaveta, é isso uma barbaridade! E agora eles têm uma posição gravíssima porque agora são os Desembargadores, são os Ministros que eles têm que decidir e a primeira decisão foi negativa. Porque a primeira decisão foi o seguinte: Quem cometeu o delito é... O que for, seja lá o que for, fica na cadeia. Agora se é Desembargador ou se é Ministro, sai da cadeia e vai para casa.

Então, essas são as decisões. Nós temos que caminhar nesse sentido. Quando nós caminhamos nesse sentido essa questão é importante, claro que ela é importante. Eu não acho que nós devemos dar paixão de achar que nós vamos decidir. O nosso voto aqui não vai valer muita coisa. Porque vai para a Câmara dos Deputados e a Câmara dos Deputados vai levar um carnaval muito maior do que aqui. Discussão, debate, ouve, não sei o que. Na Câmara dos Deputados vai se perder no tempo para discutir essa matéria. Isso, lamentavelmente está acontecendo. O Senado, nós temos até que esclarecer à opinião pública isso. Quer dizer, voto vinculado, nós já temos. Perda de mandato, nós já temos. As maiores votações da chamada Reforma Partidária o Senado já votou. O Senado já votou e muita coisa até por unanimidade. Mas está tudo lá na gaveta da Câmara. Está tudo na gaveta da Câmara. Essa é uma matéria que vai ficar na Câmara. Alguém tem dúvida que essa matéria vai ficar na Câmara? Então, eu acho que o Demóstenes deu uma razão e eu conversando com ele acho que tem lógica. Porque é diferente, uma coisa é votar 18 anos ou 16 anos, 18 anos ou 16 anos. O que o Demóstenes está apresentando é que entre 18 e 16 anos cometendo crime hediondo, passando por uma Comissão que diz que ele é realmente, tem condições e é responsável ele entra numa cela especial, numa cadeia. E eu acho que é uma boa Emenda. Mas por questão de consciência, eu voto com a Senadora. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Demóstenes. O último orador inscrito.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. Evidentemente esse é um debate da maior importância para o País e é um debate acalorado. Eu sempre fui defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente. Senadora Patrícia Saboya sabe bem disso. Eu apresentei alguns projetos alguns projetos inclusive para que fosse prorrogado o tempo de internação, porque não é verdade que o prazo de internação seja de três anos. O prazo máximo de internação é de três anos sendo que a cada seis meses há um exame biopsicológico para se verificar se sai ou não sai o menor. Muitos saem com seis meses, cometendo homicídio, estupro, atentado violento ao pudor. E tentei também prorrogar, tentei prorrogar a desinternação compulsória de 21 para 25 anos estando o Estado obrigado a dar estudo, a formar profissionalmente e a empregar quem saísse. Esse projeto está parado há mais de dois anos na Comissão de Assuntos Sociais, porque sequer aceitam a discussão. Eu sou um defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando fui Procurador Geral de Justiça, no meu Estado, e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, eu estabeleci como meta que cada Promotor de Justiça tinha que trabalhar na sua Comarca para instalar o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, por quê? Proteger a criança é fundamental. Qual foi a primeira medida que nós aprovamos aqui para prevenir a criminalidade? Escola em tempo integral. Por quê? Porque nós sabemos, como disse o Senador Jefferson Peres, que o crime não tem responsabilidade coletiva. O crime tem responsabilidade moral. A pessoa faz a opção se quer ser criminoso ou não. E nesse momento é melhor que ela esteja preparada, é melhor que ela tenha aprendido inglês na escola em tempo integral. É melhor que ela tenha aprendido música. É melhor que ela tenha aprendido uma profissão. Que ela tenha se preparado para fazer a sua opção diretamente. Agora, nós não podemos dizer de forma alguma, que é a desigualdade social, que é a pobreza causa única ou até causa maior da criminalidade. Isso, efetivamente isso não existe. Isso não tem qualquer fundamento. Ontem, no jornal da Globo está lá o Presidente da OAB apoiando o projeto do Senador Aloizio Mercadante para o acompanhamento e monitoramento eletrônico, projeto também do Senador Magno Malta dizendo o seguinte: Na Europa o índice de reincidência é de 70%. Ora, Europa, que eu saiba, os Países da Europa são Países ricos. Se o índice de reincidência é de 70% na França, na Itália, na Alemanha, na Inglaterra, o índice de reincidência. E o Presidente da OAB, o D'Urso(F) estaria no jornal principal, ou pelo menos o jornal analítico dizendo uma bobagem. O Presidente da OAB de São Paulo. Eu vou tratar aqui só de índices confiáveis.

Ora, então como é que nós vamos explicar essa tese nossa de que o crime nasce da pobreza? Nasce da desigualdade... Nasce também daí. Vou repetir, o próprio site do Ministério da Justiça tem um estudo que o Ministério da Justiça encomendou que diz que a criminalidade tem mais de cem causas. Alguns, segundo os geneticistas italiano, cerca de 2% já nascem criminosos.

Então, o que eu quero dizer nesse debate é que eu também já fui devidamente apaixonado como a Senadora Patrícia Saboya, achando que as causas da criminalidade eram exclusivamente sociais. Eu tive essa visão. E onde é a minha Estrada de Damasco? Foi justamente a vivência como Procurador-Geral de Justiça, como Secretário de Segurança Pública, como Promotor de Justiça, em que muitas vezes eu me confrontei com algo que era simplesmente explicável. Como é que nós vamos justificar no Brasil se as coisas são eminentemente sociais que esteja aumentando a criminalidade

entre os jovens mais ricos? Qual é o fundamento para isso? Isso efetivamente não existe.

Senador Aloizio Mercadante, a quem eu respeito muito, como a V.Ex^a, Senadora Patrícia Saboya, que tem o meu inteiro respeito, eu sei muito de quanto esse debate nos custa, disse o seguinte. Disse que nós estamos diante de uma cláusula pétrea e citou até um eminente jurista. E que foi o Celso Delmanto, o citado? Mas poderia ter ido o meu voto aqui que eu digo a mesma coisa. Olha o que eu digo: A adoção dessas propostas, se possível sobre o ordenamento constitucional em vigor... Ou melhor, dizendo, eu estou aqui no voto da Senadora Patrícia Saboya.

(risos)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Se possível, não. Não é possível. V.Ex^a... Sabe que Freud e Lacan explicam esses momentos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Achei que eu estava sonhando. Não é possível. (risos)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O lapso Freudiano revela a verdadeira intenção do...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO)

– Então, veja só, se o Senador Aloizio Mercadante tivesse lido o voto que eu dei, ele diria o seguinte... Aliás, leu, mas preferiu, claro, alguém mais abalizado para... Mas está aqui escrito com efeito.

A idade acima dos 18 anos é condição necessária e *sine qua non* para a imputabilidade penal. O que significa dizer que o menor de 18 anos não é dotado por força de lei de capacidade de culpabilidade. Ou seja, não pode responder por seus atos. E contra isso não se admite prova em contrário, tratando-se, portanto de presunção absoluta *iuris et de iure*, que é um palavrão jurídico que quer dizer, é presunção e pronto. Acabou. Por quê? Porque a lei diz isso. O que nós estamos modificando é a lei. Baixando para 16 anos. E passará a ser 16 anos dessa presunção. Poderia ser 21. Poderia ser 30. Poderia ser 50. A Constituição exige uma idade mínima. E por uma questão de política criminal, como diz aqui a nossa Senadora Patrícia Saboya.

A Senadora Patrícia Saboya diz que nós estamos agindo politicamente. E ela escreve que nós temos que agir politicamente. Antes de entrarmos, diz a Senadora Patrícia Saboya, na apreciação da admissibilidade e do mérito das proposições em comento, devemos ressaltar que a fixação da imputabilidade penal aos 18 anos é uma medida de política criminal. Então é isso mesmo. Nós estamos simplesmente fazendo aqui como disse a Senadora Patrícia Saboya, decidindo o que é certo e errado para o nosso País na nossa ótica, na nossa visão. E mais, como eu estou empenhado muito em não aceitar a sabedoria convencional, ontem à noite depois

que eu desliguei o celular e o Senador Aloizio Mercadante me ligou e deixou recado que eu vi hoje cedo, o que é que eu fui ver? Eu peguei o Tito, é o Promotor de Justiça que representa o Ministério Público aqui na Comissão de Constituição e Justiça, o Nilson Gomes que é meu Assessor, que mora comigo, e vamos ler o que diz aí. Porque está todo mundo dizendo que o Brasil está ferindo os tratados internacionais.

Então, na Convenção sobre os Direitos da Criança. O que diz essa convenção? No art. 1º: Nos termos da presente Convenção, criança é todo ser humano menor de 18 anos, salvo se nos termos da lei que lhe for aplicável atingir a maioridade mais cedo. Então nós não estamos ferindo a Convenção sobre os Direitos da Criança e da ONU. Ao contrário, a ONU diz: Se quiser colocar abaixo dos 18 tem que fazer a lei. É o que estamos fazendo. As Regras de Beijing que a Senadora acabou de mencionar. O que é que ela diz? Define menor como qualquer criança ou jovem que em relação ao sistema jurídico considerado pode ser punido por um delito de forma diferente da de um adulto. E que a lei... Veja bem, Senadora Patrícia, onde V.Ex^a mencionou, deve responder às necessidades da sociedade. Então, admite a modificação.

As diretrizes para a prevenção da delinquência juvenil. O que diz? Estes princípios orientadores devem também ser aplicados no contexto das condições econômico, sociais e culturais existentes em cada Estado membro. Aí vem as regras mínimas para a proteção dos menores privados de liberdade, as Regras de Reade(F). Também fui ler essa noite. A idade limite abaixo da qual não deve ser permitido privar uma criança de liberdade, deve ser fixada em lei. E o pacto de San José da Costa Rica, esse que o Ministério da Justiça vem dizendo todos os dias que nos estarmos infringindo. O que diz lá? No art. 5º. Não se deve impor a pena de morte a pessoa que no momento da perpetração do delito for menor de 18 anos. Então nós não estamos ferindo nenhum tratado internacional. Esse aqui... Está tranquilo. O que a Constituição diz? A Constituição diz que a idade penal é de 18 anos. A cláusula pétrea diz respeito à imputabilidade que nós devemos ter uma idade mínima. E que nós estamos a propor que seja de 16 anos. Mas, o mais grave ainda, o Senador Aloizio Mercadante diz, e nós temos que considerar como verdade, que o ILANUD, que é um instituto americano de estudo de violências ligado à ONU afirma que no Brasil o índice de criminalidade dos menores é de 10% do total de adultos. A Senadora Patrícia Saboya vem dizendo isso também. Que 90% dos crimes são praticados por adultos e que 10% são praticados por menores.

Ontem à noite o Senador Valter Pereira inclusive estava no meu gabinete, nós acessamos o Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Os últimos dados. Quais são os últimos dados? Os dados de 2005. Dados consolidados que significam mais ou menos 70% das ocorrências registradas.

Então, são dados oficiais repassados pela Secretaria de Segurança pública e pela Polícia Civil de cada Estado. Quantos crimes foram cometidos no Brasil? No ano de 2005? Foram cometidos mais ou menos seis milhões de delitos. Isso significa que os jovens, isso tirando os 30%, os jovens, os adolescentes cometeram, segundo a Senadora Patrícia Saboya e segundo o Senador Aloizio Mercadante, utilizando-se de uma metodologia do ILANUD que é ligado à ONU, seiscientos mil delitos. Então os jovens cometeram 600 mil delitos. A Senadora Patrícia Saboya vem e diz que o meu Projeto propõe a punição de 11 mil jovens. Dos 600 mil que cometeram crimes, nós estamos propondo a punição exatamente dos 600 mil... Não, 1% de homicídios. A senhora cita aqui dados do ILANUD, Senador Mercadante também, 10% da criminalidade.

Então, os jovens... Dos 600 mil crimes, dos 600 mil criminosos, crianças ou adolescentes, nesse caso o adolescente só porque estão acima dos 16 anos, nós estamos propondo o processo para 11 mil. E com o novo gatilho que eu coloquei que é fazer o exame biopsicológico, isso deve cair ainda mais. Mas vamos supor, vamos ficar com os 11 mil que cometeram estupro, atentado violento ao pudor, homicídios por pistolagem... São só crimes da maior gravidade. Nós não estamos falando aqui no cometimento de crime leve. Porque inclusive o seguinte, desse total, dois milhões, cento e cinquenta e seis mil oitocentos e dose são furtos. Novecentos e sete mil roubos. Então, veja bem... Roubo é praticado com violência.

Então, nós estamos excluindo nesse caso. Nós estamos aplicando a medida socioeducativas. Nós estamos deixando realmente para o crime muito grave.

O que diz o Senador Aloizio Mercadante também em relação aos crimes hediondos, não é nenhuma novidade. É o que está nos crimes hediondos. A tal ponto que nós trabalhamos tantas vezes com o crime hediondo, que nós temos que fazer algumas modificações na lei dos crimes hediondos. E nós acertamos isso que ele disse. Por quê? Porque realmente tem o pequeno traficante que entra na lei... Não nessa lei aqui, não. Já é desde 1990 que é assim. Então, nós temos que trabalhar e temos que trabalhar também para incluir a corrupção como crime hediondo. Ou não é verdade? Está aí a ONU dizendo que a corrupção come 84 bilhões de reais em média no Brasil. Então

os argumentos estão postos. Não há aqui qualquer dúvida quanto a isso.

Eu gostaria, repito, eu gostaria de acreditar que a questão, Senador, fosse simplesmente relativa ao enriquecimento do País. Se nós enriquecêssemos o Brasil ficaria livre da miséria, ficaria livre da criminalidade. Mas a ONU também tem uma pesquisa que diz quanto mais crimes nós temos, quanto mais rico é o País, mais crimes nós temos. Por incrível que pareça, a riqueza traz a criminalidade.

Então, é uma solução que nós temos que tomar com o pé no chão. É algo de muita maturidade, é uma decisão grave, mas por tudo que eu vivi, respeitando muito todas as experiências, respeitando a parte imensa do Brasil pobre que nós temos que acudir com medidas sociais, até porque se nós não tivermos essas medidas sociais nós não vamos dar oportunidade para que as pessoas possam evoluir, possam até ter consciência social. Mas o crime, ele tem responsabilidade moral. A pessoa decide se é criminoso porque quer. Isso eu já disse aqui muitas vezes. Por que nós temos Deputados e Senadores, ou já tivemos criminosos? É responsabilidade moral. A pessoa faz uma opção. Aos 16 anos ela pede... Ela vai para balança ali e verifica: Olha, eu dou conta de subornar a polícia? A resposta é o quê? Sim. Eu dou conta de subornar o Ministério Público? Possivelmente. Eu dou conta de subornar o Juiz? O Judiciário? Estamos vendo que tem essa possibilidade. Se eu for preso, eu vou ficar preso? As possibilidades de sair são muitas. Nós estamos trancando essas portas.

Agora, concordo também com a argumentação: Nós não devemos jogar todos na vala comum. Tanto é que o Senador Aloizio Mercadante fez um Projeto belíssimo que nós aprovamos por unanimidade. Quem é que é contra separar primário de reincidente? Separar criminosos não perigosos de perigosos do crime organizado? Estamos fazendo mais um estágio, separar aqueles que estão abaixo de 18 anos.

Então, todo o tipo de possibilidade para resguardar a integridade desse menor delinqüente, que excepcionalmente será punido com rigor, nós estamos tomando. Daí que eu apelo a essa Comissão para que nós possamos seguir as pegadas que o Brasil já entendeu. Nós precisamos entender também o clamor das ruas. As ruas já entenderam o que nós estamos aqui para dizer. O que nós temos que seguir. Muita gente diz o seguinte: As cadeias não recuperam. E as ruas? As ruas recuperam? É melhor ter alguém não recuperado, como disse o D'Urso ontem na TV, "é melhor ter alguém não recuperado na cadeia ou nas ruas?" Ou como disse aqui o Senador Jefferson Peres, nós vamos usar aquela verdade convencional que a lei dos

crimes hediondos não resolveu nada porque a criminalidade aumentou? E se esses homens estivessem soltos? Será que nós não teríamos mais estupro, mais homicídios, mais seqüestros?

Respeitando todas as divergências aqui colocadas, respeitando a Senadora Patrícia Saboya que representa muito bem esse segmento grande do Brasil. Respeitável. Mas que na minha opinião tem uma visão apenas parcial da criminalidade. Digo respeitando V.Ex^a com sinceridade, Senadora Patrícia, e o Senador Aloizio Mercadante, esse verdadeiro leão que defende as suas posições com tanto... Com tanta veemência, mas não há qualquer razão, para segundo a Senadora Patrícia Saboya, nos dados que ela tem, referenciados pelo ILANUD deixar de punir esses 11 mil delinquentes perigosos, muito perigosos, gravemente perigosos que colocam em risco toda a sociedade, todo o corpo social.

Então, Sr. Presidente, meu voto é para a redução da maioria penal para os 16 anos nos termos da Emenda que apresentei em colaboração estrita com o Senador Tasso Jereissati, com o Senador Jefferson Peres, com a colaboração do Senador Pedro Simon conversando também com o nosso Senador Valter Pereira, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Antônio Carlos Valadares que nós tivemos a oportunidade de ter um diálogo, e claro com a contribuição e debate excepcional que eu quero reconhecer de altíssimo nível que nós tivemos oportunidade desses dias de trabalho. Daí porque Senador Agripino que ontem também nós tivemos oportunidade de conversar muito sobre o tema, quero aqui ratificar a minha posição inicial e votar pela redução da maioria penal no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vou colher votos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, a liderança do Governo encaminha o voto, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vou colher votos. Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Serys não. Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não. Suplicy.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, os Democratas encaminham o voto, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senadora Patrícia, no lugar do Senador Valadares.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB-CE) – Não.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Do Senador Mozarildo, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Mozarildo não está presente. Votará Magno Malta em seu lugar.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Não, pela ordem aí, pela lista eu sou titular. A Patrícia vota então no lugar dele.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Antônio Carlos Valadares é o titular.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, pela ordem. O Senador Cafeteira e o Senador Antônio Carlos Valadares são membros titulares e votarão como titulares. O Senador Mozarildo estando ausente, nós iremos pela suplência. A suplência o voto é definido pela ordem e pela precedência. A Senadora Patrícia, portanto, será a primeira a votar tendo apenas um ausente. Se tiver segunda ausência do bloco, Senador Magno Malta votaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Então será feito assim. Nesse caso a Senadora Patrícia não vota agora e votará depois. No lugar do Mozarildo, seria o Valadares. Valadares, como vota.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Como titular, voto não. E o PSB vota, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Para completar, Patrícia, não. Pedro Simon. Pedro Simon, como vota? Não? Valdir Raupp. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com o Relator, sim. Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Romero Jucá, não. Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com o Relator. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com o Relator. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Adelmir Santana; Demostenes Torres; Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tuma. Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Azeredo. Não está presente. Lúcia Vânia.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vota não. Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Rejeitando a orientação do Governo. Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Sim. Agora a margem aqui no bloco. Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Jayme Campos; José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – 12 votos, sim, nove, não.

ORADORES NÃO IDENTIFICADOS: Dez.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Perdoe, houve um equívoco. 10. (risos) Foi aprovado.

Está encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 14h35.)

Ata da 14ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 9 de maio de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos, do dia nove de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Edison Lobão, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Valdir Raupp. Justificam a ausência, os Senadores Demóstenes Torres e Romeu Tuma. Registra-se a presença dos Senadores Marco Maciel, Almeida Lima e Renato Casagrande e dos Ministros Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Francisco Cândido de Melo Falcão Neto e Massami Uyeda, do Superior Tribunal de Justiça, e do Ministro Roberto Ferreira Rosas, do Tribunal Superior Eleitoral. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 9, DE 2007 (Ofício nº 197, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica ao Senado Federal a indicação do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça na condição de Membro e, assim, exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103-B, II, e §§ 2º e 5º, da Constituição Federal”. Autoria: Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Votação secreta. Usam da palavra, os Senadores Tasso Jereissati, Relator, Jefferson Pé-

res, Inácio Arruda, Valter Pereira, Edison Lobão, Pedro Simon, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro Cesar Asfor Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois votos favoráveis. ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 73, DE 2007 (Mensagem nº 276, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/PE, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos, Relator, a Senadora Serys Slhessarenko, os Senadores Tasso Jereissati, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eduardo Azeredo, Pedro Simon, Marconi Perillo e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Napoleão Nunes Maia Filho para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e um votos favoráveis. ITEM 3) MENSAGEM (SF) Nº 71, DE 2007 (Mensagem nº 274, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria de Assis Calsing, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, DF, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra, a Senadora Serys Slhessarenko, Relatora “ad hoc”, os Senadores Tasso Jereissati, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eduardo Azeredo, Pedro Simon, Marconi Perillo e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora Maria de Assis Calsing para compor o Tribunal Superior do Trabalho, com vinte votos favoráveis e um voto contrário. ITEM 4) MENSAGEM (SF) Nº 72, DE 2007 (Mensagem nº 273, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Doutora Dora Maria da Costa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, GO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da

aposentadoria do Ministro José Luciano de Castilho Pereira.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra, o Senador Marconi Perillo, Relator, a Senadora Serys Slhessarenko, os Senadores Tasso Jereissati, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eduardo Azeredo, Pedro Simon e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora Dora Maria da Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho, com vinte votos favoráveis e um voto contrário. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e quarenta e dois minutos; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há número legal. Declaro aberta a Sessão e peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

A primeira parte dessa Sessão será para a exposição e arguição do ilustre Ministro César Asfor. Eu pediria ao Senador Jefferson Peres e Valter Pereira que trouxessem o nosso Ministro.

Abrindo essa Sessão, eu tenho a honra de não precisar apresentar aos senhores o jurista, o grande Advogado membro de vários tribunais, Dr. César Asfor Rocha. E o seu Relator é o Senador Tasso Jereissati a quem eu concedo a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, por meio do ofício “S” nº. 9 de 2007, nos termos do inciso do art. 103-B, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal, submete o nome do Dr. César Asfor Rocha, Ministro daquele Tribunal para compor o Conselho Nacional de Justiça, onde deverá exercer a função de Ministro Corregedor.

Francisco César Asfor Rocha, casado, é nascido em Fortaleza, Estado do Ceará. No dia 5 de fevereiro de 48, filho de Alcimor Aguiar Rocha, já falecido, e Sírnia Maria Asfor Rocha, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará em 1971. Além de especialização em nível de pós-graduação Lato Sensu, em teoria geral do direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, obteve o título de mestre em Direito Público pela mesma universidade.

Antes da posse como Ministro do STJ, em maio de 92, atuou como Advogado militante desde 1972, tendo sido inclusive Vice-Presidente do Conselho Seccional do Ceará, da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi professor da Faculdade de Direito da UFC desde março de 74 quando foi aprovado em primeiro lugar em concurso público tendo lecionado as cadeiras de direito civil, introdução ao estudo do direito e teoria geral do direito. Constam da sua atividade como docente, vários cursos de pós-graduação e outras tantas participações como integrante de bancas examinadoras de diversos concursos para professor e monitor daquela faculdade. Foi ainda Procurador-Geral do Município de Fortaleza, Procurador Judicial efetivo do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, Procurador da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará mediante concurso público mais uma vez em primeiro lugar. Ainda na condição de Advogado, foi Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará por quatro biênios. Como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, atualmente é membro Da Corte Especial da 4ª Turma da II Sessão, membro da Comissão Interna de Reforma Constitucional do Poder Judiciário e ainda membro do conselho de administração.

Já desempenhou aos mais relevantes funções no STJ como membro e Presidente de diferentes turmas e sessões, além de várias comissões internas relevantes. Tem vasto currículo na Justiça Eleitoral atuando desde 2003 no TSE, como Ministro substituto e efetivo desde 2005 sendo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral desde abril de 2006. Merece destaque sua atuação no último pleito, com votos e pareceres fundados no equilíbrio, imparcialidade e absoluto rigor na interpretação das normas e na fiscalização.

O Ministro César Asfor foi assim um dos maiores responsáveis pela elogiável atuação do TSE nas últimas eleições. É ainda Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. Não menos rica foi sua contribuição ao Conselho da Justiça Federal onde foi Coordenador-Geral, Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Presidente da Turma Nacional de Uniformização das Decisões dos Juizados Especiais Federais e Presidente do Fórum Nacional Permanente de Corregedores da Justiça Federal. É portador das mais elevadas comendas e alvo de homenagem de diversas entidades como o grande colar da ordem do Mérito Pontes de Miranda, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Medalha do mérito eleitoral do Ceará, Distrito Federal e Alagoas, concedidas pelos respectivos tribunais.

Ainda como Advogado, foi laureado com a medalha do mérito judiciário do trabalho no grau de Comendador conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. É ainda detentor de inúmeras comendas a ele destina-

das pela Justiça Militar, entre dados do judiciário do Maranhão, Rio de Janeiro e do Pará, entre as diversas honrarias a ele concedidas, a Ordem dos Advogados do Brasil fez realizar em 2005 em sua homenagem o II Congresso Ibero-Americano de Direito Tributário. O reconhecimento ao Ministro César Asfor não se limita ao Poder Judiciário e sua origem, inúmeras são as homenagens oriundas do Legislativo e do Executivo, entre os quais o título de cidadão de benemérito do Estado do Rio de Janeiro ambos concedidos pela Assembléia Legislativa Estadual e a medalha Pedro Ernesto por iniciativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Possui também a Medalha Tiradentes conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Foi condecorado com a ordem do mérito de Brasília no grau de grande oficial e grande medalha da inconfidência pelo Governo de Minas Gerais. Recebeu ainda a ordem do mérito militar no grau de Comendador pelo Exército Brasileiro. Incontáveis as homenagens que também a sociedade civil prestou ao Ministro César Asfor destacando-se ao Troféu Sereia de Ouro destinado pelo sistema verdes mares de comunicação aos cearenses de maior destaque no cenário nacional e internacional. Também os jovens renderam homenagens a César Asfor Rocha tendo sido por eles escolhidos como Patrono e Parainfo em nome de turmas de várias levas de formandos em cursos universitários.

É autor e co-autor de diversas obras jurídicas e trabalhos doutrinários, além de ter prefaciado outras tantas sob os mais variados temas, não apenas de direito. Estas, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é a vida profissional do indicado. Na verdade, apenas parte dela diante da vastidão de realizações que o Ministro César Asfor produziu ao longo da sua vida como Advogado, professor e magistrado das mais altas cortes do País. Não haveria tempo para nomear uma a uma as grandiosas peças como Advogado, a brilhante atuação como Procurador autárquico e do Município de Fortaleza. As lições como mestre de direito, as sábias decisões e votos como magistrados. São públicas registradas e freqüentemente citadas nos foros e tribunais por todo o País, e especialmente nos antigos cadernos dos estudantes de direito, no coração e na mente dos seus alunos e de todos aqueles que puderam desfrutar do privilégio de conviver profissionalmente com o Ministro.

Gostaria, entretanto, de trazer a este Relatório algo mais pessoal do que a fria comprovação do seu notório saber jurídico e sua ilibada reputação. Seu histórico de vida profissional já o faz sobejamente. Devo, sobretudo, testemunhar que César Asfor rocha é um cearense que além de honrar a tradição jurídica do nosso Estado, que já deu ao Brasil entre muitos outros homens como Clovis Bevilacqua e Paulo Bonavides

qualifica também a cidadania, a dignidade, a competência e a inteligência dos cearenses que deixaram sua terra. Levados uns pelas necessidades e outros como César pelo desejo de doarem o melhor de si na construção de um País mais justo.

O Ministro César Asfor cumpriu os ideais traçados ainda na juventude em Fortaleza. Nessa trajetória de sucesso, além das valiosas lições de seu pai, o saudoso Alcimor Aguiar Rocha e do amor carinho de sua mãe, D^a. Síria, sempre contou com sua incomparável inteligência sua obstinada determinação e rígida disciplina pessoal que o levaram inclusive a revelar uma irremediável vocação para obter primeiros lugares em concursos públicos. A missão que agora lhe é imposta assume o caráter bem mais especial neste momento em que os olhos da sociedade se voltam para as notícias sobre membros do judiciário, acusados de prática de ilícitos. Está entre suas atribuições como Ministro Corregedor do Conselho Nacional da Justiça, receber as reclamações e denúncias relativas aos magistrados e serviços judiciários. Os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e eficiência, além de todos os outros ditames esculpidos no art. 37 da Magna Carta, tenho certeza serão o seu norte. A ele em grande medida caberá separar o joio do trigo, comprovando a regra ao afastar a exceção, sem perseguir, mas também sem proteger, sem prejudicar, mas sem render-se ao corporativismo ou ao favorecimento pessoal. Sua vasta experiência como Advogado militante, aliado a sua já profícua atuação como magistrado nas altas cortes do País talharam o perfil dos mais adequados para assumir tão importante encargo. Ademais, sobram-lhe características pessoais que o capacitam ainda mais e das quais dou meu testemunho. Primeiro a coragem com que sempre enfrentou os temas sob seu julgamento por mais polêmicos que fosse infenso a qualquer espécie de pressão. Segundo a liderança que sempre exerceu sobre seus pares, fruto da natural autoridade que emana daqueles homens com firmeza de princípios.

Finalmente, talvez a maior das virtudes que se possa esperar de um homem do direito, especialmente de um magistrado, um extraordinário bom senso calado na exata noção do papel do Juiz na sociedade, elemento de equilíbrio nas tensões sociais e conflitos de interesse na busca da construção de um dos mais preciosos valores da sociedade que é a justiça.

O Ministro César Asfor Rocha tem esta árdua tarefa, usar atributos morais e intelectuais lhes são fardos. Os instrumentos legais foram estabelecidos pela Emenda Constitucional, Código Constitucional 45/2004 da recente Reforma do Judiciário. Confio plenamente

na sua capacidade de bem desempenhar esse mister a exemplo do que tem feito ao longo de toda sua vida.

Diante do exposto, além do meu voto que é baseado no pleno atendimento dos requisitos constitucionais pelo indicado, registro ainda minha certeza no acerto da indicação por seus incontestáveis atributos pessoais. Razões pelas quais sou favorável à indicação do Ministro Francisco César Asfor Rocha para exercer a função de Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, cujo nome subscrevo e peço aprovação pelas Sr^{as}. e Srs. Senadores desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Após o excelente parecer do Senador Tasso Jereissati, eu tenho a honra de conceder a palavra ao Ministro César Asfor Rocha.

SR. CÉSAR ASFOR ROCHA – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, muito digno no Presidente desta augusta Comissão de Justiça e Cidadania, eminente Senador Tasso Ribeiro Jereissati, muito digno no Relator deste processo, eminente Senadora, eminentes Senadores que integram esta Augusta Comissão, eminentes Deputados Federais, eminentes Ministros do Superior Tribunal de Justiça, eminentes Advogados, senhoras e senhores servidores dessa Casa, senhoras e senhores representantes da imprensa.

Creio ser da jornalista Dora Kramer a observação de que tudo na vida é o momento que tem a condição de fazer semelhantes situações desiguais, como também de fazer desiguais situações semelhantes. É o que experimento neste momento, Sr. Presidente. É que precisamente há 15 anos compareci a esta Augusta Comissão de Constituição e Justiça para ser sabatinado pelos seus eminentes integrantes quando tive meu nome submetido para integrar o Superior Tribunal de Justiça. Agora, experimento a mesma emoção. Poderia, portanto, ser instantes assemelhados, mas, na verdade, com características bem distintas. A identidade é a mesma no que diz respeito a estar numa Comissão que integrante que foi e que é por Senadoras e Senadores notáveis de veneráveis virtudes. A identidade também é a mesma a minha emoção de hoje daquela que experimentei há 15 anos atrás.

Contudo, as mudanças são muito aparentes. As situações são bem distintas. Porque naquela época o Poder Judiciário vivia quase que como que um molusco contido em na sua concha, como que escondido. Hoje o Poder Judiciário está absolutamente à amostra. Naquela época o judiciário não freqüentava o noticiário nacional. Hoje, com muita freqüência, o judiciário está sempre presente nos noticiários dos grandes e dos pequenos veículos de comunicação. E o mais diferente que também é o mais grave de tudo, muitas vezes com críticas contundentes a revelar no mínimo

suspeitas sobre condutas viciadas de alguns de seus integrantes, pondo em risco a honorabilidade dos magistrados, que é sem dúvida alguma o ponto basilar, a base de sustentação de todo o Poder Judiciário. Mais do que o saber jurídico, mais do que a dedicação ao trabalho, a credibilidade do magistrado é o que tem de mais significativo para o jurisdicionado e para a sociedade como um todo. E isso exigiu do judiciário uma nova postura, até porque o judiciário custou-se, custou a se acostumar com a necessidade de se revelar, de ser mais transparente. Devo confessar que não porque havia no seu espírito o propósito de esconder as suas mazelas eventualmente existentes. Mas isso decorria por um vício de formação ou por uma característica na formação do magistrado que sempre achava que o poder deveria ser um poder, como deve ser certamente um poder discreto, e que por ser assim ele deveria ser um poder a ficar infenso das observações, dos comentários e do noticiário nacional. Pouco a pouco o magistrado foi percebendo o equívoco dessa sua postura, pelo menos o desajustamento dessa sua postura com as novas realidades vivenciadas. Se isso valia na outra quadra da vida nacional, não era mais possível ter essa convivência no momento em que havia, como há uma exigência de que todas as instituições sejam absolutamente transparentes. Daí surgiu a se cogitar a necessidade de se criar um órgão de controle externo da magistratura, já que com a amostra que o judiciário ficou submetido passou-se a perceber também que estava, que era desaconselhável, no mínimo desaconselhável que todos esses casos apontados, eventuais desvios de magistrados pudesse ficar apenas na observação, no julgamento dos tribunais locais porque gerava, não sei se com procedência, mas o fato é que gerava e só isso gera bastante um grau de desconfiança no que diz respeito à possibilidade de aqueles que pudessem ter desvio de conduta serem condenados.

Criou-se então o Conselho Nacional de Justiça. Devo confessar que nas suas primeiras discussões fui um pouco cético com relação à sua necessidade, a necessidade da sua instalação. Mas, pouco a pouco fui me convencendo. E hoje estou, como já de algum tempo, absolutamente convencido de que o Poder Judiciário não poderia mais conviver sem a existência do Conselho Nacional da Magistratura. E acerca de quase dois anos houve a instalação deste Conselho, integrado por 15 membros, 15 conselheiros, uma composição mista com magistrados de carreira de diversas instâncias, inclusive de tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal, como também de representante desta augusta Casa Legislativa, da augusta Câmara dos Deputados, e também representantes da

Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público. É certo que, de logo, havia uma reivindicação, uma ansiedade contida de que o que conduzia a se esperar do Conselho Nacional de Justiça a solução para todos os problemas que estavam como estão presentes na magistratura nacional. Evidente que isso não pôde ter sido feito nesse período, até porque, penso eu, e com todo respeito, que o Conselho Nacional de Justiça ele passou algum tempo em busca da sua própria identidade, porque o principal papel do Conselho Nacional de Justiça na minha visão não é outro senão o de estabelecer políticas estratégicas para a magistratura nacional. De fazer um compartilhamento entre as diversas justiças e os diversos tribunais nacionais que até então se portavam como ilhas isoladas e sem qualquer comunicação entre eles. Tudo com o propósito de combater o que mais se critica do Poder Judiciário nacional que, diga-se de passagem, é uma crítica que é feito ao atual judiciário em todo mundo que é a morosidade. Na verdade, ninguém mais hoje suporta esperar tanto tempo por uma justiça e quando a justiça era menos lenta do que hoje é, Ruy Barbosa do alto do seu saber já dizia que a justiça tardia era uma injustiça disfarçada. Se hoje ele estivesse a conviver fisicamente conosco, eu não sei qual seria a força da sua expressão dado que é absolutamente inquestionável que a morosidade da justiça ela está presente no espírito de todos nós, nos angustia a todos, não só aos jurisdicionados, mas também talvez e até, sobretudo, aos próprios magistrados porque além de sofrerem os efeitos dos processos se acumularem pela demora das suas conclusões, sofrem também os efeitos de críticas que lhes são lançados, procedentes, devo destacar, pelas partes dos Advogados e pela sociedade como um todo.

Então, este é o primeiro, parece-me, grande papel. O segundo grande papel do Conselho Nacional de Justiça é estar muito vinculado à Corregedoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça. Qual seja o de corrigir desvios de conduta, de punir os magistrados faltosos, de avocar quando necessário for, processos que estão em curso nos tribunais regionais e nos tribunais estaduais, porque com a Emenda Constitucional 45 o Conselho Nacional de Justiça não ficou com a exclusividade de fazer correições e punições a magistrados. Mas, apenas tendo um trabalho concomitante com os tribunais, com as corregedorias regionais. Certo que podendo avocar quando assim entender os processos daquelas Corregedorias. Mas o fato é que eu vejo hoje, sobretudo, agora em que o judiciário mais uma vez, ainda bem que há espaços grandes entre esses momentos tão constrangedores para a magistratura, mais uma vez tem questionada a lisura de comporta-

mento dos seus integrantes. Mas, eu sei porque conheço bem a magistratura do meu País e sei que não é um... Não chega a ser... Não é a maioria apenas, mas a quase totalidade dos magistrados é integrante por homens de bens, por juízes que também têm compromissos que foram assumidos quando do juramento da posse, pessoas que querem prestar um bom serviço e absolutamente comprometidos com a honorabilidade, com a isenção, com a imparcialidade, com a coragem de decidir que são virtudes que jamais poderão ser abandonadas por qualquer um dos integrantes da magistratura nacional. Mas o nosso maior desejo, o nosso maior sonho por percebermos que a morosidade do judiciário cansa a todos os jurisdicionários que desacredita a justiça, conseqüentemente deixam ser perpetradas várias injustiças. O nosso maior desejo é ter uma justiça brasileira que possa distribuir justiça não como uma iguaria de festa, mas como o pão nosso de cada dia.

São essas, eminente Presidente Antônio Carlos, eminente Relator Tasso Jereissati, eminentes Senadores, as colocações que faço e com emoção por estar presente a um órgão da mais alta respeitabilidade, e me submeto aos questionamentos se os eminentes Senadores se julgarem, acharem necessários serem feitos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Bom dia, Sr. Ministro César Asfor, o seu brilhante currículo já assegura meu voto por antecipação. Eu nem sequer vou arguí-lo, vou apenas formular votos. Votos de êxito, na difícil missão que V. Ex^a vai receber a partir de hoje ou da sua nomeação que é integrar o Conselho Nacional de Justiça no momento difícil para a magistratura nacional, quando se avolumam fatos, avolumam no noticiário da imprensa fatos extremamente lesivos a essa incorporação e ao Poder Judiciário. E o papel principal do CNJ, eu concordo com V. Ex^a, é estabelecer políticas estratégicas. Mas o seu papel mais antipático, neste momento, é importantíssimo. O papel de aplicar sanções a colegas. Vencendo o corporativismo que não é exclusivo do Poder Judiciário que existe em todos os segmentos sociais. Nisso a corrupção lavra neste País de alto a baixo nos Três Poderes e nas três entidades federativas. Mas a sociedade olha com uma certa tolerância desvios éticos nos poderes Executivo e Legislativo. Mas não no Judiciário. O Juiz corrupto não é só um criminoso, é uma aberração. Mais do que qualquer agente público, o Juiz há de ser incorruptível. E não é isso que se vê. Infelizmente a banda podre do judiciário parece ser maior do que se pensava. E

o sentimento na sociedade de que magistrados são intocáveis pelos seus próprios pares é imenso. Raramente se vê, Ministro, me desculpe a franqueza, um Tribunal punir um Juiz. Principalmente o integrante da corte. É raríssimo neste País se observar isso. O que é inaceitável, profundamente desgastante para o poder, para as instituições republicanas em geral.

Eu formulo voto de que V.Ex^a seja muito rigoroso o desempenho de suas funções, sem procurar ser bonzinho. Eu dizia a V.Ex^a quando me deu o prazer de me visitar em meu gabinete, eu lhe citava uma passagem da literatura universal, “Romances Miseráveis”, de Vitor Hugo, se desenrola em torno da perseguição implacável que um agente policial fazia um fugitivo da justiça. A certa altura o fugitivo interpela o policial e diz: “O senhor deveria ser menos rigoroso, o senhor devia ser mais humano, devia demonstrar mais bondade – Isso Jean Valjean, fugitivo, disse para o Inspetor Javert que replicou – É muito fácil ser bom. O difícil, Valjean, é ser justo”.

Ser bonzinho principalmente com o dinheiro público, fazer amigos, beneficiar e ser simpático aos olhos de todos como bom, é facilímo. Não custa nada. É só benefício. Custo nenhum. Mas ser justo, principalmente na apuração dos pares, ser primos interpares é muito difícil, Ministro. Como gera a reação em contrário, como se cria a imagem de duro, de mal, até.

Já vou concluir, Ministro. V.Ex^a precisa, não sei se terá essa postura. Espero que sim. O preço é muito alto. E aqui eu me reporto a outra figura da literatura, esta nacional. Graciliano Ramos. Quando foi Prefeito de Palmeira dos Índios, eu seu famoso Relatório que eu gosto de citar. Ele concluía assim: “Na defesa do interesse público perdi alguns amigos. Não me fizeram falta”. Eu não sou tão duro quanto o autor de Vidas Secas, acho que perder amigos é uma perda afetiva muito grande. Mas eu gostaria que ele tivesse concluído o relatório de outra maneira. “Perdi muitos amigos, me fizeram falta, mas eu tive que fazê-lo na defesa do interesse público”.

É só, Ministro, me desculpe. Não tenho nenhuma pretensão de lhe dar conselhos, apenas estou formulando votos.

SR. CÉSAR ASFOR ROCHA – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu vou fazer, como de hábito, três e depois o Ministro responde aos três, e outros três, e podemos acelerar os debates. Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, talvez fosse dispensável de nossa parte fazer este pronunciamento, ou como disse o Senador Jefferson Peres, fazer votos.

Pela confiança que temos no Ministro César Asfor, pelo conhecimento de sua trajetória como Advogado, que militou ali na banca, defendendo, atuando, que não há um aprendizado mais eficaz na carreira jurídica do que você estar presente numa banca defendendo, trabalhando nos Tribunais, conhecendo todas as Cortes. Acho que o Ministro César Asfor iniciou sua atividade exatamente conhecendo de fora para dentro os tribunais. E em seguida, alcança um Tribunal Superior. Alcança um STJ. E tem uma carreira também brilhante no STJ. E sempre com uma firmeza muito grande na defesa de suas posições. Eu acho que essa já é uma trajetória, já é uma marca que nós conhecemos no Brasil e no Ceará, muito especialmente. Mas quero fazer referência a esse momento. Ao momento político. A instância, podemos dizer, é uma instância que tem responsabilidades, como V.Ex^a mencionou, de examinar um plano mais estratégico, de pensar frente o Poder Judiciário, de não ficar no limite do imediato. Daquilo que vai ser a manchete do dia de hoje. Porque aí também é fácil. A gente jogar para a platéia. Vamos fazer a manchete do dia. Porque às vezes pode parecer que o mais justo seja fazer a manchete da hora, da ocasião. Vamos fazer isso aqui porque dá certo e nós vamos ter muito aplauso. Esse é o caminho mais fácil. Mas fazer o plano mais estratégico de pensar o Poder Judiciário no seu conjunto, no País inteiro, no Conselho Nacional da Magistratura, ah, essa é uma tarefa muito mais árdua que exige do conjunto do Conselho um trabalho de exaustão, de chamar a todos para pensar, de refletir, de convocar a sociedade. O Conselho não é um Conselho fechado, é um Conselho aberto para a sociedade, de chamar os cidadãos. Não apenas juristas, chamar a todos, chamar os populares para sentar. Perguntar aos populares o que eles pensam da justiça, o que eles pensam do Judiciário. Qual é a sua idéia do Poder Judiciário? É de uma casta de deuses, de uma elite sofisticada, intocável? O que é o judiciário para o povo brasileiro? Acho que o Conselho pode fazer isso. O que o Tribunal às vezes não pode fazer, o que o STF não pode fazer, o que o STJ não pode fazer, o Conselho pode. Ele está aberto para fazer, para conduzir essa tarefa e essa responsabilidade de se irmanar mais com o povo brasileiro. Eu considero um pouco assim que V.Ex^a tem essa missão de aproximar muito o Poder Judiciário do povo brasileiro, quer dizer, a cidadania se aproximar muito Poder Judiciário. Acho que é um aspecto que às vezes falta ao nosso Poder Judiciário Brasileiro.

O segundo é o problema visceral, a sociedade brasileira em volta com esses problemas da corrupção em todos os âmbitos. Não há um espaço sequer que não esteja contaminado. Eu vejo sempre esse proble-

ma da criminalidade no Brasil. Tráfico de drogas, tráfico de armas, tráfico de seres humanos. Quer dizer, um conjunto enorme de recursos, são bilhões de dólares envolvidos nesses mercados. Todos os mercados que funcionam abertamente. Como que eles funcionam abertamente? Se o Estado não estiver participando diretamente? Impossível.

Então, ele contaminou todo esse tecido da estrutura do Estado brasileiro, e alcançou o próprio Poder Judiciário. Então essa é uma dificuldade. E aqui que está talvez uma peça de toque que V.Ex^a e os demais membros do Conselho vão ter que trabalhar com muita sensibilidade. Mas com muita energia e com muita eficácia também. Como tratar dessa questão dentro do Poder Judiciário? Porque é um pouco o que o povo olha. O que a sociedade olha. Aquela expectativa. Bom, mas eu tenho uma possibilidade de recurso. Eu ainda vou recorrer. Partidariamente eu fiz um recurso aqui, em razão de sustentar a sobrevivência do meu partido. Alguns não gostaram. Porque a gente só gosta quando a gente recorre para defender os nossos interesses. Quando era para instalar uma CPI, que a oposição desejava instalar, aí o cidadão dizia: Bom, esse recurso é bom. Quando foi para defender a existência de meu partido, olhou assim, "sim, esse daí não presta, não". Essa decisão do Tribunal não servia. Não era boa. Mas é que o Judiciário é uma instância de recurso da sociedade, então ela não pode ser contaminada. Se contaminar o Judiciário, então, acabou. Eu não tenho recurso. Os Parlamentares não têm recursos, o Governo não tem recurso, mas principalmente o povo não tem mais nenhum recurso. Não tem aonde recorrer. Então nesses casos, se o Judiciário for contaminado, nós não temos recurso nenhum.

Então, por isso é que uma expressão que o Deputado Beto Albuquerque do partido do nobre Senador Casagrande, ele diz a expressão sempre marcando ali na Câmara dos Deputados, e agora que nos encontramos no Parlamento do Mercosul ele repetiu novamente isso. "Precisamos cortar fundo na própria carne. Não temos que temer, não temos que ter receio, não temos que ter nenhum medo. Porque senão ficamos sem referência nenhuma na sociedade brasileira".

Eu tenho muita confiança de que V.Ex^a vai cumprir essa missão dentro do Conselho Nacional da Magistratura. Estou muito confiante, por isso V.Ex^a terá não só o nosso apoio, o nosso voto aqui nesta Comissão. Mas com certeza também no Plenário do Senado da República. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Valter Pereira, posteriormente ele responderá ao Relator e aos três que já falaram.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Ministro César Asfor, há um dado no currículo de V.Ex^a que é significativo. São 20 anos da atividade profissional, 20 anos da Advocacia. Portanto, V.Ex^a conhece de perto porque nessa trajetória com certeza ganhou muitas ações, perdeu outras, enfrentou os dramas vividos pelos jurisdicionados e por seus colegas também. Talvez seja esta informação a mais relevante de todas quando V.Ex^a se submete aqui e comparece especialmente perante Advogados, seus colegas que compõem esta Comissão de Constituição e Justiça. E V.Ex^a aqui na vossa fala abordou uma questão que é fundamental, e que constitui lá na base, que constitui lá na sociedade, na comunidade aquilo que é um dos dramas maiores dos jurisdicionados, um dos problemas mais graves que afetam inclusive o prestígio da instituição judiciária do nosso País e de outros tantos Países por aí afora, que é a questão da morosidade. E veja, Excelência, o Poder Judiciário tem em seu seio as mais brilhantes inteligências e os profissionais mais abalizados. No entanto, apesar de tê-los em todas as instâncias, o que se observa é que este defeito, este enclave que existe na prestação jurisdicional se arrasta anos a fio sem que se vislumbre um cenário melhor, um horizonte melhor para atender as demandas dos jurisdicionados que começam lá no primeiro grau.

Há casos, e eu até bem pouco tempo estava na militância profissional, e não são raros, de magistrados que às vezes têm em sua escrivaninha, em sua mesa, um processo pronto para sentença, e pronto para sentença permanece um ano, dois anos, às vezes até mais.

Hoje, Excelência, nós temos uma infinidade de ferramentas tecnológicas que permite um controle mais amigável, que permite que as diversas instâncias possam enxergar os defeitos que estão ocorrendo nas instâncias inferiores. E, no entanto, o que a gente percebe é que essas ferramentas não são... Que essas ferramentas não são utilizadas com a devida frequência, com a devida intensidade que deveriam ser utilizadas. Não sei se é porque há um cuidado muito especial com a ciência jurídica, com as normas jurídicas, e uma certa indiferença com a parte burocrática que também faz parte desse trabalho todo, mas a verdade é que esse enclave existe. É difícil de remover. E hoje, com o Conselho Nacional de Justiça, eu sei que essa trava é um dos objetivos do órgão. O aprimoramento do funcionamento do órgão Judiciário. E V.Ex^a vai, com certeza, porque aqui com o currículo que V.Ex^a tem, não vai haver voto contrário à aprovação de V.Ex^a, mas V.Ex^a vai para a Corregedoria exatamente a área que vai ter essa função de enxergar não só os desvios éticos

que já foram apontados aqui oportunamente por outros colegas, mas também por essa questão do funcionamento do Judiciário.

Então o que eu gostaria ponderara V.Ex^a é que chegando lá, com sangue novo, com toda a experiência que V.Ex^a tem, com toda essa extraordinária cultura jurídica que o seu currículo exhibe, e que a sua profissional, eu cansei já no exercício da advocacia de fazer citações de votos de V.Ex^a, da jurisprudência que V.Ex^a produziu de forma muito rica nos tribunais superiores. Mas que leve para lá essa preocupação de se estabelecer sistemas. Sistemas confiáveis de controles para que o jurisdicionado não aguarde uma sentença durante seis meses, durante um ano quando o processo todo, as dificuldades todas, os entraves todos já foram vencidos. Mas que se cumpram os prazos, inclusive para o Juiz, o Juiz tem que ter prazo também, Excelência, ele tem que ter prazo para dar a sentença. E os códigos prevêm. No entanto, o Juiz geralmente fica infenso a esses prazos. Havendo sistemas de controle, eu tenho certeza que a prestação jurisdicional vai melhorar. E eu quero dizer a V.Ex^a, não é bem um questionamento, mas se V.Ex^a puder falar sobre isso na sua consideração, eu agradeceria.

Eu gostaria, finalizando, de fazer esse apelo para que usemos a tecnologia, usemos novos meios de comunicação para acompanhar o que está se passando nos tribunais intermediários e na base da jurisdição. Era isso daí que eu gostaria de falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Ministro César Asfor Rocha.

SR. CÉSAR ASFOR ROCHA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro quero agradecer as colocações feitas pelos eminentes Senadores Jefferson Peres, Inácio Arruda e Valter Pereira, possibilitando-me, primeiro, as gentis referências feitas à minha pessoa que partem de seus corações generosos. E segundo, trazer a possibilidade de mostrar minha idéia sobre os temas que foram versados.

Sei, primeiro me atendo o que foi posto pelo eminente Senador Jefferson Peres. Sei da quadra difícil que o Judiciário está passando. É um momento tormentoso, angustiante, não só para a cúpula do Judiciário, mas também para as instâncias inferiores e intermediárias. Estamos cientes da necessidade de que esses fatos sejam tratados com absoluta transparência, e que esses fatos sejam cuidados nos ambos dos respectivos tribunais, com prioridade absoluta, porque um crime de um magistrado, não estou me referindo aqui ao fato concreto, mas eu quase que equiparo um magistrado mercador de sentença àquele que comete um crime hediondo. E tenho certeza, por conhecer a justiça do

meu País, que todos esses assuntos serão tratados sem corporativismo, e mirando aquele grande objetivo da magistratura nacional que é prestar a jurisdição livre de qualquer interferências nefastas e corrigir desvios de conduta de qualquer um de seus integrantes, afastando até quando necessário for, diga-se de passagem, com o meu Tribunal, eu vou falar por ele, o Superior Tribunal de Justiça ele já tem feito afastando desembargadores, e de tribunais inferiores e inclusive já tendo tido a infeliz oportunidade de abrir processo contra um de seus integrantes.

Por isso é que eu, agradecendo ao Senador Jefferson Peres pelas referências feitas, e digo a S.Ex^a que eu estarei como Corregedor sempre atento e agradeço o Conselho formulado apresentado por S.Ex^a como homem mais vivido, mais experiente, sábio, e que se apresenta até mesmo como uma figura paradigmática para todos aqueles que é queiram ter uma conduta reta.

Com relação ao eminente Senador Inácio Arruda, as suas palavras são mais ainda suspeitas, dada a amizade que nos une há muitos anos, conheço o eminente Senador desde sua... O início de sua extraordinária trajetória, quando estava muito próximo, como ainda está próximo, mas quando a sua luta se dava junto às camadas mais sofridas da sociedade e S.Ex^a foi alçado ao cargo de Vereador, depois de Deputado Estadual, depois de Deputado Federal, depois de Senador. E se eu tivesse o dom da premonição, eu poderia falar mais sobre o futuro político do Senador Inácio Arruda. Mas S.Ex^a fala muito sobre também essa necessidade de que o Judiciário venha a sofrer correções de rumo. Eu reitero aqui que o Superior Tribunal de Justiça ele não compactua com esses vícios que eventualmente são detectados na conduta de alguns magistrados. Nós temos alguns processos que estão em andamento no Superior Tribunal de Justiça, ainda não concluídos, mas muitos com denúncias recebidas e com o afastamento dos magistrados. Se demora maior há é por conta, todos nós sabemos, da Legislação posta. Porque o direito ele vive sempre naquela luta de conciliar dois valores que são antagônicos. A celeridade e a segurança. Em certos instantes a sociedade está a clamar mais pela segurança quando se deu, por exemplo, na fase da redemocratização do País. Nos outros momentos o que se quer mais é a celeridade como ocorre nos momentos atuais em que a sociedade clama que aqueles reconhecidos criminosos sejam condenados e suas penas sejam executadas de uma forma mais célere. Mas, mesmo assim, o STJ tem afastado magistrados. E isso com muita frequência. Não há corporativismo no seio do meu Tribunal, e tenho certeza que no seio da magistratura, no que diz respeito à punição de magis-

trado faltoso também não há. Eu repito aqui que quase a totalidade da magistratura é composta por homens de bem, comprometidos com seus juramentos e que não compactuam com esses desvios, com aqueles que comentem desvio de conduta.

Com relação ao aqui posto pelo eminente Senador Valter Pereira, Advogado ilustre, eu quero dizer a V.Ex^a e aos eminentes integrantes dessa Comissão, que ingressei no Superior Tribunal de Justiça pela classe dos Advogados em 1992. De lá até hoje V.Ex^a sabe que o Conselho Federal da Ordem se reúne uma vez por mês. Daquela data até hoje todos os meses eu compareço atendendo ao honroso convite do Conselho Nacional ao almoço que é realizado naquela notável instituição. Todos os meses. Talvez eu tenha mais comparecimento a almoços lá do que qualquer um dos conselheiros atuais. E faço isso porque quero estar próximo dos Advogados para continuar sentindo as suas angústias, as suas necessidades, mas, sobretudo, porque eu tenho absoluta consciência de que o Advogado é o Juiz do Juiz. Ninguém melhor para julgar um Juiz do que um Advogado. E lá nessa minha presença mensal ao Conselho Federal da Ordem onde sou recebido com muita distinção, eu tenho oportunidade de saber das queixas dos Advogados, saber das correções que possam ser feitas. Exatamente por essa concepção de que eu tenho de que o Advogado é o Juiz do Juiz.

Quando fui coordenador do Conselho da Justiça Federal, eu tive oportunidade de dar demonstração das minhas preocupações em acabar com a morosidade. Fui um defensor intransigente da instalação do juizado especial. Instalei juzizados especiais federais em vários locais desse País. De dar celeridade ao processo. Tive o privilégio de poder levar o processo virtual para muitas varas federais, inclusive no interior desse País. Acho que não é possível mais para a magistratura deixar de utilizar esses instrumentos tecnológicos a que V.Ex^a se reportou com o fito de dar uma maior racionalidade à gestão do processo judicial.

Então, por outro lado, tenho também que há necessidade de prestigiar mais as instâncias ordinárias. Alguns processos podem sim ficar encerrados na primeira instância, outros na segunda instância. Sem haver a necessidade de todos virem, por exemplo, para o Superior Tribunal de Justiça. Porque para que V.Ex^{as}. tenham idéia, no ano de 2006, o Superior Tribunal de Justiça julgou cerca de 280 mil processos. 29 Ministras e Ministros julgaram 290 mil processos. Isso é desumano. Aliás, eu costumo dizer que nós decidimos 290 mil processos. Nós não chegamos a julgar porque é absolutamente impossível julgar com aquele detalhamento que o caso poderia exigir. Mas entre deixar os processos acumularem e prestar a jurisdição mais cele-

rememente nós fizemos essa opção. Isso é irracional, não existe em nenhum País do mundo, e é preciso mudar o sistema processual, sobretudo, o sistema recursal para que possam ser atendidas essas aspirações dos jurisdicionados, dos Advogados e digo dos magistrados tão bem postos por V.Ex^a, Senador Valter Pereira. Eu gostaria de ouvir o eminente Senador Tasso Jereissati. Pensei que V.Ex^a tinha dado...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tasso ainda quer falar?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Não, não. Eu dar aos meus pares...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Edison Lobão. Posteriormente Pedro Simon e Aloizio Mercadante.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, Sr. Ministro César Rocha, quando se votou aqui à reforma do Poder Judiciário, eu era o Presidente desta Comissão e me opus à criação do Conselho. Eu entendia que o surgimento desse Conselho pressupunha a existência de um número considerável de desvios do Poder Judiciário. Entendia também que já havia inúmeras instâncias de investigação e até de punição dos magistrados desavindos com a seriedade e com a honra dez. Ao longo das discussões fui mudando de posição. Lembrei-me, inclusive, de Comissão Parlamentar de Inquérito que tinha sido estimulada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães sob o Poder Judiciário e que teve resultados surpreendentes. Afinal, concluí que a criação do Conselho foi um bem e não um mal.

Nós vivemos num mundo em que os desvios são constantes. Eles haviam entre os pretores romanos, havia por igual no Sinédrio de Jerusalém, não haverá de ser agora que terão desaparecido por inteiro. Mas nós temos que ter meios e modos de contê-los e de combatê-los. O Conselho que se criou tem atuado com extrema rapidez e até com precisão nos julgados que faz. Nos momentos de maior dificuldade é no Poder Judiciário que nós vamos buscar amparo para a restauração da seriedade e da dignidade desse País. Não pode, portanto, o Poder Judiciário abrigar pessoas que não estão em condições morais de exercer este mundo tão importante para a vida da sociedade.

V.Ex^a faz substituir o Ministro, o Ministro Pádua Ribeiro, homem de muitos méritos. Austero, ético, sóbrio nas suas posições. V.Ex^a o é por igual. E não tenho dúvida de que sua presença no Conselho como Corregedor garantirá dimensão a ele e tranquilidade a nós que estamos aqui fora necessitando de que o Poder Judiciário seja aquilo que nós todos desejamos a vida inteira que ele fosse. Quero aproveitar este mo-

mento para cumprimentar os Ministros Alberto Rosas, Massami Uyeda, Herman Benjamin e Francisco Falcão que aqui se encontram. E desejar a V.Ex^a uma gestão fecunda no sentido da produção de resultados toda vez que surgir um desvio dessa natureza no Poder Judiciário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu quero felicitar V.Ex^a, que há muito tempo eu não via um voto tão bem elaborado como do Senador Tasso Jereissati, e não apenas pela competência do Senador Tasso Jereissati, até digo que a competência não foi importante. O importante foi o conteúdo dos dados que ele pôde apresentar que fazem de V.Ex^a realmente um homem extraordinário. Acho que V.Ex^a vem num momento exato, numa hora exata. Não apenas porque vai para esse Conselho, mas a função que vai exercer neste Conselho. Podemos dizer, uma vez um homem de televisão, Nelson (inaudível), o pai dele, lá no Rio Grande do Sul, uma vez ele estava comigo e uma discussão entre nós ele telefonou para a televisão. Quero falar com fulano de tal. E nessa discussão a telefonista levou mais de 15 minutos e não encontrava. Aí eu fiquei impressionado porque ele é um homem elegante, ele destratou a telefonista. “Minha filha, você é a porta de entrada da minha empresa. Se você que é a porta de entrada da minha empresa trata as pessoas assim, as pessoas não têm mais com quem falar”.

V.Ex^a vai ser exatamente a pessoa por quem começará tudo. Eu não invejo V.Ex^a. Olha que V.Ex^a... Sei também amigos seus não foram os que indicaram seu nome. Foram pessoas que lhe conhecem e sabem da sua competência e V.Ex^a foi indicado pela sua competência. Porque isso não é cargo para indicar para amigo. Realmente, V.Ex^a será o responsável pelo início e ali começar bem significa tudo. E a gente sabe que o mais tradicional, o mais normal é pelo menos o despacho... Deixa para mais adiante, pedir mais alguma coisa. Agora, ser duro e ser enérgico ali não é fácil. Mas eu vejo com muito respeito a sua indicação. Principalmente para exercer a função que vai exercer. E V.Ex^a vem num momento muito importante.

Olha, ao longo tempo, houve divergências enormes em relação ao Executivo com relação ao Congresso Nacional. Houve divergências, lutas... O Congresso Nacional fechado por Dr. Getúlio anos a fio. Ditaduras onde o Executivo quer no Dr. Getúlio, quer nas ditaduras militares exercia o papel de poder absoluto. A credibilidade de um Congresso e a credibilidade do Executivo nunca foram muito alta no Brasil. Ao contrário do Judiciário que durante muito tempo

era uma credibilidade quase que absoluta. Eu venho do Rio Grande do Sul, e lá no Rio Grande do Sul nós aprendemos ter um carinho, um respeito, uma amizade pelo Judiciário ao longo da história. Graças a Deus no Rio Grande do Sul eu fui Advogado a vida inteira, professor de Faculdade de Direito, acompanhei de perto, raríssimos casos, mas raríssimos, quase nada onde aparece... Onde aparece alguém do Judiciário. Olha, não é nem de falar. Eu me lembro de dois casos tão... E que o Judiciário agiu com tanta rapidez. Mas, ultimamente, desde que... O Senador Antônio Carlos aí, e parecia no início que ele tinha um mundo contra ele, teve a coragem de pedir uma CPI para o Judiciário, e foi uma situação realmente muito delicada, porque a gente não estava acostumado com isso. E vamos fazer justiça aqui, nós tratamos o assunto com maior respeito, com a maior preocupação, com o maior cuidado. Não houve nenhum interesse jamais em querer atingir o Judiciário. Apenas em pinçar as coisas que estavam acontecendo. E de lá pra cá as coisas passaram a acontecer. E o Judiciário, primeiro lugar a gente devia entender. Não podia existir. Num País onde os princípios que coordenam a nossa sociedade são tão débeis e tão difíceis. Que aqui a gente no Congresso diga, cada povo tem o Congresso que merece porque elege. Se faz o que a gente diz o Executivo é composto por Ministros que vem do meio da sociedade. É claro que o Judiciário é diferente, é claro que ele faz um concurso, é claro que ele tem uma dedicação exclusiva, é um cargo que tem para o resto da vida, impedido de exercer inclusive outro tipo de atividade. Mas mesmo assim ele está tendo essa sociedade. A mulher dele está dentro dessa sociedade, o contexto todo está dentro dessa sociedade.

Eu me lembro no Rio Grande do Sul quando eu era Advogado em Caxias, o Juiz de Direito não sentava na Mesa do clubezinho ali junto com outras pessoas. Não sentava. Nas festas, nos bailes, tinha a mesa do presidente do clube, a mesa do Prefeito e a mesa do Juiz de Direito. E ele sentava ali com a esposa dele. E o máximo que sentava com ele era o Promotor Público. E dava uma passagem por ali o Prefeito e o presidente do clube. Porque o negócio era não se imiscuir, porque o negócio tinha que ser um poder separado e a parte. É claro que isso não podia continuar e não era o lógico. Mas daí que chegar ao ponto que nós chegamos, é que o assunto é sério demais.

Me perdoe, mas eu digo a V.Ex^a, eu acho que o ponto número um no Brasil, para nós estarmos onde nós estamos, é que o Brasil é o País da impunidade. É o número um. Não tem o número dois. O dois é depois. Durante muito tempo se acusou o Congresso Nacional. O Congresso, a sociedade olhava para o Congresso

Nacional, também aqueles Deputados, Senadores, matam, roubam, fazem horrores. E a Procuradoria atende, manda para o Supremo, o Supremo faz o caso e manda para a Câmara ou para o Senado. E a Câmara e o Senado não votam, não dão licença. E como não tem licença, não pode andar. Anos a fio, anos e anos e anos a fio. Parlamentar se relegia sempre, porque ele tinha um processo e se ele fosse, deixasse de ser Parlamentar ele tinha que ir para o Tribunal do Júri, porque ele tinha assassinado brutalmente pessoas ou ele tinha que responder inquérito por crime, por roubo. Então durante muito tempo o Congresso Parlamentar era uma pessoa superior. Estava tranquilo, porque a mesa da Câmara e a Mesa do Senado não botava em votação, porque não queria que fosse aprovado. Porque o Plenário não podia aprovar. E não tinha coragem de rejeitar para que o povo ficasse sabendo que rejeitou. Então não aprovava e não rejeitava. Deixava na gaveta.

Olha Ministro, eu estou aqui há 25 anos. Aqui no Senado. Foi uma luta muito difícil. Olha, foi uma luta muito difícil. Mas nós conseguimos. Conseguimos que o Supremo Tribunal, recebido a denúncia do Procurador Geral da República processa o Senador e processa o Deputado sem dar bola nem para a Câmara e nem para o Senado. O processo foi embora. É verdade que não foi que nem eu queria que nem o meu projeto. O meu Projeto o processo ia embora e não tinha mais o que fazer. Agora não. Agora a Mesa da Câmara ou a mesa do Senado pode pedir que se tranque. Mas com votação do Plenário. E até hoje ninguém falou em trancar porque duvido que tenha Senador ou Deputado que tenha coragem de trancar um Projeto que está em andamento. Mas o que está acontecendo é que os projetos saíram da gaveta do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado e está na gaveta do Presidente do Supremo. O Supremo não processa. O Supremo não processa o Presidente do BANCO CENTRAL está sendo denunciado por formação de quadrilha. O Supremo não processa três Senadores que estão sendo processados, dois Deputados, três Ministros que estão sendo processados. Está na gaveta. Foi feita uma CPI onde o Procurador foi brilhante, o Procurador Geral, e fez as denúncias brilhantes, diga-se de passagem. Está na gaveta do Supremo. Se é que eles acham que não pode fazer alguma coisa, que digam. Que tem que mudar, porque eles não têm condições. Agora, o que não pode é ficar na gaveta e dizer não, não temos condições, é muita coisa, é muito trabalho.

Agora, entre esse caso, a criação desses dois conselhos, primeiro foi um esforço muito grande para que o Judiciário aceitasse. Segundo, houve uma discussão. Eu inclusive fui aqueles que achei que o Judi-

ciário tinha razão. Quem é que nós íamos botar, que pessoas nós íamos botar no Conselho da magistratura e no Conselho dos promotores que não fossem os membros ali? OAB tudo bem, mas mais quem? Então ficou como ficou. Muita gente dizendo que ficou corporativista e sendo corporativista não ia avante. E até agora cá entre nós está tendo algumas complicações. Por exemplo, aquela do Conselho da magistratura dar um aumento desnecessário aqui entre nós de 23 para 27. Foi de uma inoportunidade, foi um negócio assim... Tipo da coisa que não podia fazer. E o Procurador denunciou. É o papel dele. Como denunciou também no outro no Conselho da Promotoria e Procuradores ele votou contra como membro e depois de ter votado contra fez a denúncia também contra os colegas dele. Mas, a essa altura, alguma coisa tem que ser feita. Alguma coisa tem que ser feita. Eu creio que... Olha, não calcula como está soando negativo perante a sociedade. É uma operação envolvendo um sem número de pessoas, o cara é empresário, é Advogado, não sei o que esta na cadeia. Agora, o cara é do Judiciário, esse está solto. Eu não sei nem se pode ou não pode. Mas que soa negativamente, soa negativamente. Acho que essas coisas têm que ser claras. Acho que se o Sr. Medina não deve que se abra o inquérito, que se analise, que se dê a ele todo o direito de defesa no mundo. Ele vai ter o que muita gente não tem. Mas que se faça, que se apure. Se é, é. Se não é, não é. Mas até agora não está... O Conselho até agora não disse a que veio. Me perdoe a sinceridade. E tratou ainda de assuntos até acho normal. Mas assuntos... Repare que a coisa é tão interessante que nós, Congresso Nacional, não tivemos coragem até agora de votar os nossos investimentos. Quer dizer, a Legislatura nova vota de quatro em quatro anos. Quer dizer, quatro anos atrás, quando tomou posse o Congresso deu aumento quatro anos seguintes. Agora em 31 de janeiro era de dar aumento para os quatro anos seguintes. Nós não tivemos coragem. De vergonha. Até queria os Parlamentares, o Presidente queriam ganhar igual a magistratura. Ficaram com medo, com vergonha da opinião pública. É verdade que o Parlamentar ele não é vitalício. Ele tem o respaldo da opinião pública então. Mas e os promotores com a maior tranquilidade. Mas eu não discuto com a maior tranquilidade os 24, eu discuto dos 27 que era desnecessário. Era uma coisa que soava, podia até ter ser. Mas numa hora que está se discutindo o salário mínimo de 300 estoura lá o negócio... Então, está faltando. Acho que V.Exª e como Corregedor, pode ser talvez o pontapé inicial das atividades que devem ser feitas. Eu sei que não é fácil. V.Exª está ali, é colega, é amigo, é conviver... Mas eu acho que tem coisas que a gente tem que fazer.

Eu vou lhe ser sincero, eu estou nessa Casa. Houve caso de votar, até caso em que a ampla maioria votou, o Senador era do meu partido, não foi cassado. Mas o voto era secreto e eu publicamente fui à Tribuna e disse que estou votando pela cassação. Porque acho que ele merece a cassação. Essa coisa tem que ser feita. Faz parte da nossa responsabilidade. E o senhor talvez seja, me perdoe estar dizendo, mas o cargo de Corregedor, nesta hora que nós estamos vivendo, talvez seja o ponto inicial depois de ter criado e ainda não ter iniciado uma atuação, talvez com V.Exª isso comece a acontecer. Me perdoe a franqueza e a sinceridade, mas talvez nem V.Exª saiba que pelo destino paira sobre vossa responsabilidade uma hora e o momento de tomar uma decisão. E estou falando isso porque sei de quem é V.Exª, sei a sua biografia, sei a sua história, sei a sua dignidade, sei a sua capacidade. Fora V.Exª um... Comum, normal, eu não me atreveria a falar o que estou falando. Se eu estou dizendo que V.Exª tem condição de assumir uma posição difícil como esta, é porque V.Exª eu acho que tem. Vá adiante. Porque nós não podemos. Quer dizer, se não começarmos com o Judiciário e se o Judiciário... Porque nós não vamos ter que resolver o problema de terminar com a impunidade lá na quinta delegacia com o delegadozinho ali, nem o Delegado com escrivão, prendendo ladrão de galinha. Nós não vamos iniciar o combate à criminalidade lá numa Câmara de Vereadores, tirando Vereador e punido Vereador. Nossa Comissão começar aqui. É o Senador, é o Ministro, é o Deputado. É o grande empresário. Nós temos que dar o exemplo. Porque no momento que nós dermos o exemplo de cima, o exemplo baixa. Agora, todo mundo vai e há uma espécie de roubo permanente consentido, todo mundo faz, todo mundo faz, todo mundo quer levantar vantagem. Porque não se pune o que está em cima. E não se pune o que está em cima porque o que está embaixo não liga. (soa a campainha) Eu tenho tanto medo do Presidente que ele apertou a campainha e eu parei de falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Muito obrigado a V.Exª. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª. Senadora, Ministro César Asfor Rocha, quando a gente verifica o constante parecer do Relator Tasso Jereissati, a gente tem absoluta convicção que a indicação foi a mais adequada. Seu currículo acadêmico, profissional, o reconhecimento de tantas instituições da sociedade civil, e tantos foros e por onde passou sempre sai com a legitimidade de quem soube ter a firmeza necessária as decisões, o rigor do parecer nos autos, mas também

o equilíbrio indispensável a funções dessa natureza. O princípio da presunção da inocência, dos direitos e garantias visuais tem que estar presente nesse clamor nacional pela ética, pela transparência e pelo aprimoramento das instituições republicanas. Se não fosse por outra razão, só pelo depoimento eu diria muito raro, mas absolutamente decisivo do Senador Tasso Jereissati na defesa dessa indicação, pra mim já seria o suficiente. Porque não é da natureza do Senador Tasso tomar atitudes como essa. E no seu caso ele não só relatou como fez questão de manifestar pessoalmente absoluta confiança na indicação que estava sendo encaminhada. Isso para mim já era o suficiente. Mas vi ao longo da sua trajetória e da sua carreira, a segurança absoluta de que é um cargo, e concordo com o Senador Pedro Simon, indispensável ao País, fundamental ao prestígio do Poder Judiciário, mas que vai exigir muita firmeza e muita competência.

Eu fui daqueles que defendi o Conselho Nacional de Justiça desde o primeiro momento. Lutei muito nessa Casa para que fosse aprovado. Trabalhei muito com os Senadores para mostrar que era um órgão necessário ao aprimoramento institucional do Poder Judiciário, e acho que depois da experiência recente já não há mais aquela resistência nem dentro desta Casa, nem fora dela. Ele é um órgão imprescindível a democracia brasileira e ao Estado republicano. No entanto, quando nós votamos o texto constitucional, eu entendia que no dispositivo do inciso III, § 4º do art. 103-B da Constituição, deveria ser mantido a prerrogativa do Conselho de determinar a perda do cargo. E isso foi retirado no Senado. Entendo, e essa é uma hora que fica evidente que esse é o instrumento indispensável. Nenhum poder pode prescindir desse dispositivo. Mesmo o dirigente sindical que tem estabilidade, ele na CLT por justa causa ele é afastado do cargo, da remuneração até a sentença seja julgada em instância terminativa. Evidente que se for reconhecido uma injustiça daquele ato terá todos os seus direitos reparados. Mas é uma forma de preservar a responsabilidade da função. Isso vale para o mandato Parlamentar. Nós estamos criando instrumento semelhante para o funcionalismo público e acho que isso deveria ter na Justiça brasileira. Eu estou reapresentando esta Emenda, reabrindo esse debate. E eu espero que depois da experiência vivida no Conselho Nacional de Justiça essa matéria possa retornar com segurança ao texto constitucional, sabendo que o Conselho jamais tomará medidas açodadas, apressadas, injustificadas, sem assegurar o mais amplo direito de defesa. E por último, eu acho que nós temos inclusive outros que aguardam arguição a sabatina, ansiosos para poder desempenhar suas funções públicas, acho que a questão do teto salarial

é um tema muito sensível hoje ao País. E o Conselho precisa ter muita firmeza no tratamento dessa questão, especialmente para atuar junto aos Tribunais de Justiça estaduais para que eles cumpram o teto que eu diria é um imenso desafio a transparência do poder e a austeridade na remuneração como condições fundamentais da sua legitimidade. E o teto ele tem que ser preservado e tenho certeza que com a sua trajetória e com a sua carreira brilhante, acadêmica e profissional, e como servidor público, tenho certeza que como Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, V.Exª trará uma imensa contribuição. E eu espero poder aprimorar o texto constitucional, mas gostaria de saber da opinião de V.Exª em relação, além das outras medidas disciplinares, não pode só ser estabelecida disponibilidade ou aposentadoria do cargo. Isso é pouco. Quer dizer, o afastamento em alguns casos é indispensável a prerrogativa do próprio poder, o prestígio, o reconhecimento e a legitimidade.

É o que nós tínhamos a dizer e quero parabenizar o Presidente pela indicação e V.Exª pelo acolhimento junto aos pares por todas as funções que percorreu na vida pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Arthur Virgílio. Com a brevidade que lhe é própria...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Sobre essa história da brevidade, tem aquela história do Joãozinho na escola que a professora disse: Joãozinho, em breves palavras fale de religião, sexo e realeza. E Joãozinho com a brevidade que eu pretendo usar disse: Ai meu Deus, que delícia, desdizia a princesa ainda ofegante. (risos) Mas Sr. Presidente, tenho uma honra muito grande, e estou assim bem humorado porque o nosso Aloizio Mercadante ainda há pouco me cumprimentou me chamando de Mercadante. Porque eu estava conversando com o Tasso e não prestei atenção que ele estava aqui atrás e ele disse: Bom dia, Mercadante. Dizendo que eu não havia cumprimentado. É prova de que às coisas estão mudando muito nesse Senado. (risos)

Mas Sr. Presidente, de maneira breve, sim, ressaltar a vida acadêmica cheia de lauréis do Ministro César Asfor, figura admirável como Advogado, como professor, como Ministro de votos notáveis de jurisprudências significativas firmadas ao longo de sua carreira, e que vai agora para esse já, não tenho dúvida alguma, esse já exitoso Conselho Nacional de Justiça na posição de Corregedor do mesmo. Eu saúdo a presença e devo dizer mais, que o Ceará dá ao Brasil essa figura de tanto talento jurídico como de valor é o futuro Ministro a depender de mim e de tantos nessa

Casa, Napoleão Maia que será ouvido daqui a pouco, mas eu quero cumprimentar o Ministro Uyeda, o Ministro Helman Benjamin, o Ministro Roberto Rosa, e dizer que eu já estou com o voto secreto, mas o meu está pronto aqui no bolso, eu queria apenas reiterar a minha confiança no Ministro e no Conselho Nacional de Justiça que tem operado, sim, no sentido da moralidade, no sentido de se aproximar o cidadão do Judiciário, no sentido de se garantir efetivo foro para nós mostrarmos que nesse País não existe nada intocável no Legislativo, nem Judiciário, nem no Executivo. Nada intocável. Existe, sim, o desejo cada vez maior da sociedade de ver que se faça justiça. E por isso o Conselho está de parabéns pelo novo membro que vai integrá-lo, está de parabéns pelo Corregedor que saberá ser inflexível na hora necessária e saberá ser justo nas horas inteiras, nas horas todas. Porque essa é a marca no seu caráter. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a para as palavras finais.

SR. CÉSAR ASFOR ROCHA – Eu quero mais uma vez agradecer as referências feitas e as colocações postas pelos eminentes Senadores Edison Lobão, Pedro Simon, a Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio. E dizer que comungo com todas essas preocupações aqui expostas pelo eminente Ministro, sobretudo, pelo Eminente Ministro Pedro Simon no que diz respeito ao abalo da credibilidade que o Judiciário tem sofrido, sobretudo, na presente quadra. Isso é um fato que também por nós constatado. E evidentemente que quem mais sofre com isso é o próprio Judiciário. É o próprio magistrado. Porque como eu disse e repito com todas as letras, a grande maioria, a quase totalidade dos magistrados é composto por homens de bem. A justiça da terra de V.Ex^a, Sr. Senador Pedro Simon, é uma justiça que serve como referência. Pela... Aliás, eu sempre tem apregoado isso com todas as deficiências que possam ser a ela apontadas, mas que dá um trato de muita seriedade no seu comportamento, no comportamento de seus eminentes integrantes. Mas sei também... Porque ao longo desses 15 anos eu freqüentei todos os Tribunais de Justiça do País, freqüentei todos os tribunais regionais federais, freqüentei várias sessões judiciais federais, quase todas as seccionais do Conselho da Ordem dos Advogados sempre em busca de informações que pudessem servir de aprimoramento à minha conduta, primeiro como magistrado, e segundo de apresentar subsídios para que a magistratura pudesse ter um comportamento de maior visibilidade, de maior operosidade mesmo. E assim eu tenho agido em todos os cargos que eu tive a honra de até agora ocupar no seio da magistra-

tura. E no Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor, na eventualidade de merecer o prestígio da aprovação desta Augusta Comissão e do colendo Senado Federal, eu vou manter-me nessa linha de intransigência de combate aos desvios de conduta de dar celeridade aos processos referentes a questões disciplinares. Esse é um compromisso que eu reitero aqui, pois assumi desde o momento em que ingressei na magistratura. Com relação ao aqui posto pelo eminente Senador Aloizio Mercadante, gostaria de dizer a S.Ex^a que eu concordo, comungo com essa sua mesma indignação de que o magistrado, ao perder... Ao ser afastado do cargo em sede administrativa ele continua na Legislação atual a desfrutar das mesmas prerrogativas, inclusive percepção de salário. Só o perde na hipótese de uma condenação transitada em julgado. Tenho pra mim que é o momento de fazer essas correções. Porque não vejo como diferenciar esse tratamento se o magistrado é condenado criminalmente, ele perde os vencimentos ou as suspensões que ele poderia desfrutar com o magistrado. E se a pena é disciplinar por desvio de conduta ele estaria habilitado a recebê-la. Creio pra mim que isto é um privilégio, não é uma prerrogativa que a magistratura receberá com muito boa acolhida se vier ser eventualmente feita a correção dessa distorção.

Por fim, eu reitero, eminente Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, a fidalguia que fui acolhido aqui por V.Ex^a já nas primeiras tratativas para marcar a realização desta audiência, a confiança que V.Ex^a tem em mim depositado em diversas oportunidades, as referências generosas por V.Ex^a feita em diversos momentos. Agradeço também a gentileza e fidalguia que fui recebido pela eminente Senadora e pelos eminentes Senadores dessa Comissão, deixando por fim para me reportar ao eminente Senador e meu querido amigo Tasso Jereissati uma das maiores expressões do Ceará, não só expressão política, mas um exemplo da cearensidade, e não só nos momentos atuais, mas com certeza é o nome que ficará consagrado para sempre na história do Ceará, é uma referência para todos os cearenses, é um homem que cuida dos bens públicos como se zelasse como pouca gente consegue zelar pelos seus bens, e ele que é tão parcimonioso nas suas observações, nas suas qualificações favoráveis, ele hoje V.Ex^a hoje se excedeu, e eu sou por isso imensamente grato e só posso atribuir a generosidade de seu coração. E por falar nele, coração, é com o coração agradecido que eu agradeço a presença de todos que estão aqui e a possibilidade que me foi oferecida de poder externar a V.Ex^{as}. os meus pensamentos, e sobretudo o meu ideário. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Antes de terminar eu desejo agradecer a presença dos ilustres Ministros Massami Uyeda, Herman Benjamin, Francisco Falcão e meu prezado amigo Roberto Rosa. Vamos fazer a escrutinação. Pedro Simon e Eduardo Azeredo para fazer.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, apenas para aqui dizer que me senti contemplado pelas palavras tão positivas a respeito do Ministro César Asfor Rocha e que voto favoravelmente e o cumprimento desejando êxito na sua missão. Em algumas situações se pode dizer o voto. Não há nada que impeça a liberdade de expressão nesta Casa, Sr. Ministro. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Foi aprovado por unanimidade, 22 a zero. Eu felicito V.Ex^a.

(palmas)

Eu faço um apelo aos Srs. Senadores. Nós ainda teremos três votações que serão bem mais rápidas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está reaberta a Sessão, onde nós deveremos arguir o Juiz Napoleão Nunes Maia Filho e posteriormente Maria José de Assis Calsing e Dora Maria Costa. Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu gostaria de sugerir a V.Ex^a e aos demais Senadores e Senadoras, que notícia fizéssemos a arguição dos três Ministros lido os três pareceres os Senadores fariam a pergunta ao Ministro que achar procedente, tanto ao Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, quanto às Ministras Maria de Assis Calsing e a Dora Maria da Costa. Porque inclusive já era para ter sido feito das duas na Sessão anterior e nós postergamos porque tivemos aquela pauta da agenda da segurança pública. E para não criar a indelicadeza de nós transferirmos, eu consultei...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Da minha parte estará atendido. Eu vou ouvir o Plenário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu consultei os três Ministros e eles estão de acordo. Não há problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Os Senadores que aceitam a sugestão do Senador Mercadante, que eu também aceito, de colocar os três, eu atenderei o pedido do Senador Mercadante.

Convido o Senador Tasso Jereissati e Aloizio Mercadante para trazerem os juízes.

(soa a campainha)

Está aberta a Sessão para a arguição, e eu concedo a palavra ao Relator Jarbas Vasconcelos, do Dr. Napoleão, do STJ.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem presidencial que vamos relatar ela tem por base o Parágrafo Único com o inciso I do art. 104 da Constituição Federal e com ela são encaminhados para apreciação desta Comissão os dados pessoais do Dr. Napoleão Nunes Maia Filho.

A Constituição Federal atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente por maioria absoluta e por voto secreto a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após arguição em Sessão Pública.

O Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicação dessa natureza, obedecendo rito prescrito no art. 383.

Passamos, pois, a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Exm^o. Sr. Presidente da República.

Dr. Napoleão Nunes Maia Filho, brasileiro, nascido em Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no ano de 1945. O Desembargador Federal, Napoleão Maia formou-se em Direito pela Faculdade de Direito pela Universidade Federal do Ceará, na turma de 1971, e conquistou o mestrado na mesma universidade dez anos depois. Coleciona ainda dois títulos acadêmicos de envergadura. O de notório saber jurídico pela Universidade Federal do Ceará, e de livre docente em Direito Público e Direito Processual Civil pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú, ambos adquiridos no ano de 2006.

O exercício da cátedra universitária foi uma constante em seu exercício profissional, havendo atuado como professor da graduação, da especialização e do programa de mestrado da Universidade Federal do Ceará. Assim como lecionou também na Faculdade de Direito do Recife, notória escola da Universidade Federal daquele Estado, de onde podemos testemunhar os ecos das suas lições e da apreciação de seus alunos. Sua produção acadêmica é digna de nota com livros que percorrem diversas searas do conhecimento humano, desde a teoria econômica, passando pelo direito civil e processual civil até o direito constitucional e diversos outros ramos de direito público como eleitoral, administrativo e tributário. Apenas a título ilustrativo, dentre suas 14 obras técnicas poderíamos destacar: Modos de Produção, Estado e Sociedade, publicado em 1989, Estudos Processuais sobre o Mandado de

Segurança, publicado no ano de 2000, O Direito de Recorrer, Introdução ao Estudo do Sistema Recursal de 2002, e as normas escritas e os princípios jurídicos, o dilema das justiças nas decisões judiciais de 2005. Dr. Napoleão Maia também além de ser ocupante da cadeira nº. 32 que pertenceu a Beni Carvalho, a José Valdo Ribeiro, a José Moreira Campos e por último Raquel de Queiroz, a ele foi outorgada pelo Exército Brasileiro a medalha do pacificador, também outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região do Ceará a Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, igualmente em Pernambuco foi outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco por unanimidade o título de cidadão de Pernambuco, outorgada pela Câmara Municipal de Fortaleza também a cidadania da capital do Ceará, cidadão de Fortaleza, outorgada também pela Câmara Municipal, já referida, de Fortaleza no Ceará a medalha Boticário Ferreira. Toda essa vasta gama de áreas técnicas é percorrida pelo Dr. Napoleão Maia, sem esquecer o lirismo a que se dedica, contando já com 12 livros de poemas publicados entre os anos de 1998 e 2007. É porém, no Judiciário que sua carreira mais se destaca. Inicialmente o Juiz Federal da 8ª Vara do Ceará, foi diretor daquele foro federal e Juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral cearense.

Promovido a Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupou naquela corte o cargo de Vice-Presidente, foi Diretor da Escola da Magistratura Federal da 5ª região, Coordenador-Geral dos Juizados Especiais Federais da 5ª região e é atualmente diretor da revista jurídica do mesmo Tribunal. A cadeira que ocupa na academia cearense de letras anteriormente destinada como já me referi a Raquel de Queiroz, aporta-lhe a responsabilidade de zelar por sua produção literária. Igualmente, Dr. Napoleão no Superior Tribunal de Justiça ao suceder o não menos ilustre Ministro Jorge Scartezini, terá que fazer jus ao seu próprio histórico e o daquela Corte tão rica em sua composição de notáveis homens públicos.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre Desembargador Federal.

Sr. Presidente, eu tive oportunidade de acompanhar não só como Governador do Estado de Pernambuco, mas como cidadão comum, como Advogado a atuação e a permanência de Dr. Napoleão na cidade do Recife, onde é sede o Tribunal regional, e posso lhe dizer, primeiro, de seu enorme círculo de amizade, como ele é querido não só na faculdade onde leciona, mas respeitado pelo corpo jurídico do Recife, pelos

senhores Advogados, pela sua conduta ímpar, pela sua credibilidade e pela sua desenvoltura. Dr. Napoleão preenche todos os requisitos para fazer parte e integrar e honrar o STJ. É o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo, para relatar.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, em cumprimento ao art. 52, inciso III, alínea A, é o art. 111-A, ambos da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República por meio de mensagem acima ementada, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª. Dora Maria da Costa para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, TST. Em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do ilustre Ministro José Luciano de Castilho Pereira. A indicada, Drª. Dora Maria da Costa, é brasileira, nascida aos 28 de março de 1951, em Dores do Indaiá, Minas Gerais. Formou-se em Direito em 1979 pela Universidade Católica de Minas Gerais. Também concluiu em 1987, curso de especialização em direito e processo do trabalho pela Universidade Federal de Goiás. Na sua vasta experiência profissional, destacam-se a atuação como Assessora do Ministro Nei (inaudível), quando Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e como Juíza Presidente em várias juntas de conciliação e julgamento da 10ª e 18ª regiões.

Em 2002 passou a ocupar o cargo de Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região. Por duas vezes trabalhou como Juíza convocada junto ao Tribunal Superior do Trabalho onde atua nos dias de hoje. Foi Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de Goiás de 1993. Foi convocada pelo Tribunal Superior do Trabalho tendo à época a segunda melhor produção entre os convocados no período de 2003 a 2004. Foi Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, TRT-Goiás e em sua gestão concluiu as obras de construção da nova sede, estabelecendo assim melhores condições de trabalho no período de 2005 a 2006. Destacam-se ainda palestras nas áreas de Direito Internacional e Direito do Trabalho do Centro de Especialização Aperfeiçoamento e Extensão no Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Participou de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização havendo proferido diversas palestras entre as quais destacamos: Despersonalização de pessoa jurídica e sucessão de empresas no primeiro fórum e discussões trabalhistas em Jataí, Goiás. Ponto críticos da execução trabalhista no curto de lei e processo do trabalho em Catalão, Goiás e no 8º Congresso Goiano do Processo e Processo do Direito, Goiânia-Goiás.

Curso de especialização e Direito Processual do Trabalho, na Universidade Federal de Goiás. A candidata também foi agraciada com as seguintes condecorações. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de Grande Oficial conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Título de cidadã rondonopolitana conferido pela Câmara de Vereadores da cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, por serviços relevantes prestados à cidade como Juíza Presidente da Vara de Trabalho daquele Município. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de Comendador conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Medalha comemorativa aos 61 anos de instalação da Justiça do Trabalho conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Ordem do Mérito Judiciário do trabalho no grau de Grande Oficial conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Medalha comemorativa dos 50 anos de instalação da Justiça do Trabalho conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srª. Senadora, Srs. Senadores, consideramos que os integrantes dessa Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial. Nada mais havendo a acrescentar no âmbito desse Relatório. Gostaria apenas, Sr. Presidente de acrescentar que durante os anos que fui Governador do Estado de Goiás tive o privilégio e a honra de trabalhar muitas parcerias com o TRT-Goiás, destacando as inúmeras parcerias realizadas durante o período em que a competente Juíza Drª. Dora Maria da Costa foi Presidente daquele Tribunal, daquela Corte. Através de uma parceria edificamos a nova sede do Tribunal Regional do Trabalho, conseguimos também fazer uma limpeza muito grande em relação aos precatórios trabalhistas. Quase 90% de todos os precatórios alimentícios foram pagos durante esse período e uma parte considerável durante a gestão da Drª. Dora.

Drª. Dora é uma pessoa querida pelos goianos, nós todos estamos todos extremamente lisonjeados e certos de que atuará com muita experiência, com muita competência, com muito zelo, com muita ética à frente dessa nova função. O meu voto é favorável, recomendando a todos os colegas e a todos os pares o voto favorável a essa indicação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo. Perdoe, a Drª. Serys quer esse privilégio. Se V.Exª puder ceder...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Com certeza. Com muita honra. Ela que é sempre defensora do gênero aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, Serys, para ler o Relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ainda mais com o novo figurino que ela está apresentando.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – (risos) Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Juiz, Srªs. Juízas hoje aqui argüidos. Em cumprimento ao art. 52, inciso III alínea A e ao art. 111-A, ambos da Constituição Federal do Sr. Presidente da República por meio da mensagem acima ementada, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Maria de Assis Calsing para exercer o cargo de Ministra Togada do Tribunal Superior do Trabalho, TST, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal.

A indicada é brasileira, nascida em 8 de agosto de 52, em Juiz de Fora, Minas Gerais, cursou Relações Internacionais até 72 pela Faculdade de Relações Internacionais da Guanabara no Rio de Janeiro e concluiu o curso de Direito em 79 pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, o CEUB. É tão extenso o currículo da Drª. Maria de Assis Calsing que eu diria que parte dele eu não vou repetir. Todos os Srs. Senadores têm já este Relatório. São cursos de graduação, cursos de pós-graduação, *lato sensu*, toda a sua formação acadêmica, a sua militância advocatícia, a sua função de professora também na Universidade de Brasília. Enfim, o Relatório está aí exposto para todos que já o conhecem com certeza. Foi também à frente do TRT que implantou o programa de qualidade contribuindo para que o Tribunal viesse a ser o primeiro da América Latina a receber o certificado ISO 9002 por seu programa de acompanhamento processual.

Segue-se aqui inúmeros cargos e funções e atividades exercidas pela Drª. Maria de Assis Calsing. Com relação às condecorações que são algumas páginas, eu também não vou ler porque é bastante extenso. E sua formação quanto acadêmica, como profissional dão exata noção das qualidades dos trabalhos que já são e poderão continuar sendo desempenhados como membro da Corte Superior Trabalhista, além de explicitarem o verdadeiro espírito federativo que esta Casa Legislativa representa.

Estamos diante de uma candidata maneira formada em Brasília e no Rio de Janeiro e ainda atuante em Goiás e Mato Grosso.

No mais, apesar de pleitear a vaga destinada a juízes togados, a candidata tem entre sua vasta carreira jurídica experiência como Advogada militante e como docente em cursos de direito que contribuem ainda mais para o exercício pleno da função jurisdicional.

Por fim, cumpre louvar a indicação de mais uma mulher para integrar a composição do Tribunal Superior do Trabalho, tendência essa que esperamos deve perpetuar-se. Trata-se de fato que guarda significativo simbolismo e evidencia a necessidade de renovação permanente de práticas e mentalidades. As mulheres são parte significativa de todas as carreiras jurídicas do País, com expressiva atuação inclusive nos tribunais superiores. O Supremo Tribunal Federal, STF, conta com a participação das ministras Ellen Gracie, que hoje preside a Corte, e Carmem Lúcia Antunes Rocha. O Superior Tribunal de Justiça, STJ, tem atualmente cinco mulheres em sua composição. Denise Arruda, Eliana Calmon, Fátima Nancy Andri ghi, Laurita Vaz e Maria Tereza de Assis Moura. O Superior Tribunal Militar conta com o brilhantismo e sensibilidade feminina apesar de solitária da Dr^a. Maria Elisabeth Guimarães Teixeira Rocha. O próprio TST conta com a atuação destacado das Ministras Maria Cristina Peduzzi, e Rosa Maria Weber.

Diante do exposto, a Comissão está disposta dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Dr^a. Maria de Assis Calsing para exercer o cargo de Ministra Togado do Tribunal Superior do Trabalho, TST, em vaga reservada em juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ronaldo José Lopes Leal e nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste Relatório somos totalmente favorável e gostaria aqui de render minha homenagem finalizando à Senadora Lúcia Vânia, que é autora deste Relatório que o Sr. Presidente Antônio Carlos Magalhães me passou ad hoc para fazer a leitura o que me honra muito estar hoje diante de duas senhoras Ministras para o Tribunal Superior do Trabalho. Isto é uma honra para a mulher brasileira. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Dr. Napoleão Nunes Maia Filho para uma breve exposição.

SR. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO – Eminente Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, eminente Senadora e Senadores desta Comissão. Vou fazer, como bem sugeriu o Presidente, um resumo brevíssimo da minha biografia profissional. Como mencionado pelo eminente Senador Jarbas Vasconcelos, eu sou cearense, da cidade do interior chamado Limoeira do Norte, distante de Fortaleza cerca de 200 quilômetros. A minha primeira juventude, Presidente, vivia completamente no ambiente rural desse Município. Daí carregar na minha alma todas as vivências e marcas nessa experiência indelével de filho, de uma família de pequenos proprietários rurais.

Emigrei para Fortaleza já com 19 anos de idade, onde tive de estudar em colégios da capital e ingressei na Faculdade de Direito do Ceará, tendo tido antes ainda em Limoeiro uma formação religiosa por ter estudado em colégios mantidos pela diocese de Limoeiro. Na faculdade obtive o curso de bacharelado e depois o curso de pós-graduação e fui professor de Direito Processual na Faculdade de Direito no Ceará. Ingressei no serviço público estadual, na Procuradoria Geral do Estado, onde fui Procurador por largos anos e adquiri preciosa experiência no trato de coisas jurídicas e principalmente no trato com os interesses público do Estado. Tive também, Presidente, experiência como Assessor de diversos Presidentes do egrégio Tribunal de Justiça do Ceará. Submeti-me a concursos de Juiz Federal e fui exercer a judicatura inicialmente na Paraíba, depois em Alagoas, depois no Ceará e finalmente na minha segunda cidade natal que é a cidade de Recife, onde tive acesso pelo critério de merecimento ao cargo de Juiz daquela Corte, oportunidade em que pude desenvolver de maneira mais ampla com aplicabilidade em toda região a minha verdadeira vocação que é a magistratura e o magistério.

Só para recordar, e homenagear o caríssimo Senador Inácio Arruda, quero dizer que quando fui Assessor no Tribunal de Justiça do Ceará, ele era Oficial de Justiça naquela Corte e vem daí desta data a nossa amizade e a minha admiração por S.Ex^a.

Evidentemente, eminentes Senadores, a atividade do Juiz é plenamente regrada pelas leis. É lógico, porém, que ao Juiz cabe interpretar essas normas e adequá-la aos desafios dos dias correntes. Esses desafios que afligem hoje a magistratura brasileira poderiam ser resumidos a meu ver em quatro tópicos principais que assim enumeraria.

Em primeiro lugar, Presidente, penso que o combate à morosidade é uma meta prioritária e isso evidentemente sem o sacrifício do consciente de justiça que tem que ter em todas as decisões. Em segundo lugar, Presidente, penso que o esforço constante pela transparência das ações administrativas e também jurisdicionais no Tribunal. A defesa intransigente e inflexível da moralidade e da ética na parte administrativas dos tribunais e evidentemente também na sua atividade jurisdicional, e por último uma permanente vigilância contra os desvios de conduta, os deslizes imperdoáveis que ocorrem lamentavelmente na estrutura do Poder Judiciário exigindo sem dúvida nenhuma punição, repressão e prevenção constante a essas condutas ilícitas.

No plano puramente jurisdicional, Presidente, penso que a principal atenção do Juiz e em particular de um Ministro, é uma atenção aos superiores valo-

res e interesses da sociedade. Sem descurar evidentemente a preservação dos direitos, das liberdades e das garantias dos indivíduos. Penso que não é possível erigir-se uma sociedade democrática pluralista sem que os direitos das pessoas sejam resguardados de maneira atenta e permanente.

Finalmente, Presidente, penso que cabe à magistratura, cabe ao Poder Judiciário promover a inclusão de extensas e contingentes da população que vivem à margem infelizmente da proteção da jurisdição, frequentemente excluídos em razão às vezes de filigranas processuais. Às vezes por causa do custo excessivo das demandas. E finalmente também pelo desestímulo que se sabe decorrente da demora nas soluções.

Eu penso que fazer a inclusão dos excluídos pela via da jurisdição, imagino que seja o desafio da magistratura nos dias de hoje em todos os ramos da magistratura. Por exemplo, os trabalhadores rurais. Falo pelo nordeste que conheço muito bem. Mas os trabalhadores rurais, as pessoas inválidas, os velhos, os aposentado, são freqüentemente tratados de uma maneira não condizente com a dignidade. Igual dignidade que todos devemos ostentar. Daí porque pretendo fazer, com a graça de Deus, de minha judicatura uma preocupação constante com essa tarefa de inclusão das pessoas desvalidas, contra as quais penso não é sempre que se pode aplicar com toda a sua eficácia e com toda a sua extensão os institutos jurídicos que às vezes são elaborados ou preparados mais para camadas esclarecidas e não para as camadas que só têm de si mesmo a carência, a necessidade e a desesperança.

Presidente, poderia fazer uma apresentação muito mais longa, mas aceito de bom grado a recomendação de V.Ex^a de ser breve e penso que de maneira sintética era isso que me competia dizer. Agradeço a V.Ex^a e aos eminentes Senadores a atenção e a paciência de me escutarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu felicito V.Ex^a pela competência do resumo que fez, das suas atividades excepcionais.

SR. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Dr^a. Dora Maria Costa.

SRA. DORA MARIA COSTA – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania a quem eu agradeço a cortesia que nos recebeu nessa Casa. Senador Marconi Perillo, obrigada pelas palavras e pela honra dessa apresentação em nome de quem eu agradeço

a todo o povo goiano. Que se hoje for aprovada terá a primeira Ministra de carreira no TST.

Senadores, Senadoras, autoridades aqui presentes, eu quero iniciar essas breves palavras porque serei também rápida, dizendo da minha emoção de estar aqui nessa Casa, senhores. Para mim é impensável. Esse momento é realmente glorioso. Porque aqui é a Casa do povo, e não existe justiça social sem leis.

Então, os senhores são os responsáveis pelo desenvolvimento do nosso País. Eu estou muito feliz e muito emocionada. E falando em leis, eu me recordei que voltando a minha terra, Dorcas do Indaiá, no interior de Minas, lá eu fiz a opção pelo direito. Porque eu fui barrada. Não me deixaram entrar para assistir um julgamento de um crime que acontecia na cidade. Eu era criança. E eu disse: Vou ser Advogada. Mas, em 79 já formando na Universidade Católica de Belo Horizonte, eu ingressei no Tribunal do Trabalho da 3^o Região. E trabalhei ali durante oito anos. Ali a vocação pela magistratura se manifestou, porque foi a teoria e a prática e naquele momento eu percebi que eu poderia contribuir como os senhores fazem, contribuir para uma sociedade mais justa. Então eu fui atrás do meu sonho. E em 87 eu fui aprovada em segundo lugar no Tribunal do Trabalho daqui da 10^a Região. Naquela época o Tribunal tinha jurisdição sobre Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. E com menos de um ano eu trabalhei em duas Varas, a de Goiânia e Rio Verde, com menos de um ano eu fui nomeada Presidente da Vara de Rondonópolis. Glorioso Estado da Senadora Serys.

Então, ali eu trabalhei durante dois anos e fui para Itumbiara e em 91 eu cheguei em Goiânia. De 91 até 2002 que eu fui promovida para o Tribunal, o meu Tribunal, eu fui Presidente da Associação dos Magistrados, participei de diversos concursos para Juizes, e também fiquei convocada por um tempo grande até chegar ao meu Tribunal. Mas eu aqui quero fazer um aparte. As experiências que eu tive passando pelo interior do Estado, tanto de Goiás como de Mato Grosso, a convivência em sala de audiência com os pequenos empregadores, eu tinha momentos na sala de audiência que a gente não sabia quem era o empregador e quem era o empregado. Tal aí a hipossuficiência do nosso empregador, produtor rural, em cidades muito pequenas. Isso mostra a realidade que nosso País vive e de uma lei que se aplica rigidamente para todos. O pequeno não tinha condições de fazer acordo com o empregador. Aquilo me marcou profundamente.

E outro momento também eu tive oportunidade de receber trabalhador que foi reclamar que sequer tinha feito uma refeição no dia, e achava que ia sair dali com o direito dele. Isso marcou profundamente a

minha atuação nos meus 20 anos de magistratura que eu completo esse ano, em setembro. Por quê? Porque eu acho que a nossa responsabilidade é muito grande. A demora da entrega da prestação jurisdicional passou a ser para mim algo que eu tinha que fazer alguma coisa para poder pelo menos no nosso Tribunal a prestação jurisdicional fosse rápida. E eu tive a felicidade de ser Presidente do Tribunal, entreguei em janeiro deste ano, dentre uma das medidas eu agradeço aqui de público o Senador Marconi Perillo. Ele realmente foi um parceiro. Nós conseguimos entregar a sede, o prédio sede do Tribunal, mas e também isso é o mais importante, eu busquei medidas que pudesse agilizar a entrega da prestação jurisdicional. Uma delas foi a proposta de dividir o Tribunal em turmas. Porque o nosso Tribunal funcionava em Sessão plenária com oito membros julgando. As Sessões demoravam às vezes, dois, três dias e o prazo da entrega demorava mais, dos julgamentos dos recursos. Com a divisão em turma de um mês que o prazo de entrega era de 90 dias, passou para 60 dias. Então eu... Essa experiência que eu tenho de administração e de claro que Juiz também administra a Vara, essa experiência eu acho que foi até agora em nível regional. A minha proposta é trazer isto para uma repercussão nacional. Então é por isso que eu busco com ênfase essa entrega rápida do processo. Eu acho que hoje já é um princípio que está na Constituição. A duração razoável do processo.

Então, eu me sinto capaz, com forças e com energias para continuar trabalhando, fazendo o trabalho que eu sempre fiz até hoje.

E finalizando, eu queria agradecer o TST por ter confiado pelo tempo que lá estive como convocada me colocando na lista e o Sr. Presidente da República por ter me escolhido. Além disso, a todo o povo goiano que caminhou comigo e aos meus pais que me ensinaram, me ensinaram a honradez, a ética e o amor principalmente ao trabalho. E agradeço aos senhores por terem me ouvido. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Dr^a. Maria de Assis Calsing.

SRA. MARIA DE ASSIS CALSING: Exm^o. Sr. Presidente dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, Exm^o. Srs. Senadores Relatores, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, familiares aqui presentes, meus amigos, senhoras e senhores.

Começo esta breve apresentação, Excelência, agradecendo primeiramente a V.Ex^a pela fidalguia e pela gentileza com que nos recebeu em seu gabinete para que pudéssemos ultimar os procedimentos para hoje aqui estar. Saiba, Senador Antonio Carlos Ma-

galhães, que a sua gentileza foi um bálsamo para a nossa ansiedade.

Em segundo lugar gostaria de agradecer as Senadoras Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko que relataram o meu processo aqui nesta Comissão pela gentileza das palavras, pela acuidade com que deram vida a uma experiência profissional. Recebam Sr^{as}. Senadoras o meu muito obrigado no sentido casto e histórico do termo em que me sinto devedora, obrigada para com V.Ex^{as}. pela gentileza e acuidade das palavras.

Como dito, eu sou mineira, nascida na minha querida Juiz de Fora, sou a 11^a dos 13 filhos de Marília e Francisco. A meus pais, nosso berço, eu e meus irmãos tudo devemos. Gostaria, se me permitissem V.Ex^{as}., de à memória deles dedicar este momento único da minha vida. Só o fato de aqui estar, independente do resultado a que V.Ex^{as}. venham a chegar, tenho certeza que para eles já seria uma imensa alegria. Sou casada há 31 anos, quase 32 com Eliseu Francisco, gaúcho, que com o seu amor, sua compreensão, o seu carinho, suas constantes orações, sua cumplicidade tem tornado minha vida a cada dia valer a pena de ser vivida. Temos quatro filhos, muitíssimos queridos. Duas delas aí estão no fundo dando uma força para a mãe, (risos) Gustavo, Renata, Gabriela e Rafaela. Por eles, para eles e com eles temos orientado a nossa vida.

Devido ao adiantado da hora, já sei que todos estão cansados pela grande argüição que houve anteriormente, eu vou de fato simplesmente apontar alguns aspectos da minha trajetória profissional que julgo importante de partilhar aqui com V.Ex^{as}.

A primeira delas diz respeito ao período em que eu fui Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região sediado aqui em Brasília, época em que tive a oportunidade, como já salientado pela Senadora Serys, de implantar um programa inédito de qualidade no Tribunal Regional do Trabalho. Muito mais do que a obtenção do certificado ISO 9002 que acabou acontecendo para a alegria de todos, essa experiência envolveu vários setores do Tribunal na sua mais variada... Nas mais variadas áreas do Tribunal, o que implicou numa economia de gasto, de tempo e simplificação de procedimentos e uniformização desses mesmos procedimentos. Também envolveu um aporte maciço na qualificação e treinamento dos funcionários do Tribunal.

Um outro aspecto diz respeito ao fato de que eu fiz a minha carreira toda no Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região. Sou oriunda do primeiro concurso nesse Tribunal. E o Tribunal à época que lá entrei abarcava os Estados do Mato Grosso e de Goiás, ainda antes de serem divididos em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Goiás e Tocantins. E por isso mesmo

eu tive a oportunidade de atuar como Juíza substituta em várias cidades desses Estados.

A par disso, o fato de estar convocada aqui no Tribunal Superior do Trabalho desde outubro de 1998, ou seja, há mais de sete anos embora em períodos descontínuos, tem me propiciado conviver com a realidade das relações de trabalho como é praticada nesse nosso Brasil de tantas diversidades. Essa experiência tem sido muito gratificante, instigante, eu diria mesmo apaixonante. Por fim, eu gostaria ainda de salientar, de dizer a V.Ex^{as}. que o exercício da magistratura tem permitido conviver com trabalhadores e empregadores, aparentemente forças tão antagônicas, mas que representam na verdade a riqueza deste nosso País. No mister que tentar conciliar e apaziguar os conflitos que me apresentavam, eu ouvia os trabalhadores, ouvia os empregadores, ouvia as testemunhas, e posso lhes assegurar que nenhum banco escolar, nenhuma universidade, nenhum curso de pós-graduação me permitiu aprender tanto quanto essa experiência. A realidade da vida e a grandeza do ser humano na superação dos seus limites para poder bem vivê-la.

Eu tenho a convicção que quanto mais me aprofundo no exercício da magistratura muito menos sei e muito mais tenho que aprender. Eu tenho plena consciência que o cargo para o qual eu fui indicada, é um cargo de grande responsabilidade, e por isso mesmo eu agradeço a oportunidade de estar aqui perante V.Ex^{as}. e com V.Ex^{as}. e perante o povo brasileiro, eu quero aqui me comprometer, a caso seja aprovada nessa Comissão e posteriormente no Plenário da Casa, a exercê-lo com honestidade, com simplicidade com todo o meu empenho. Entendo que a Justiça do Trabalho é uma justiça importantíssima para a consecução daqueles princípios que estão esculpidos na Constituição brasileira porque nela repousa a pacificação dos conflitos relativos ao trabalho humano. O trabalho humano é o único fator que entendo que pode igualar as pessoas em dignidade.

Portanto, depois dessa minha trajetória que se iniciou em fevereiro de 1984, eu aqui estou perante V.Ex^{as}., honrada que fui tanto pelo Tribunal Superior do Trabalho que me incluiu em lista quanto para o Presidente da República que me indicou para este caso. Quanto mais conheço a Justiça do Trabalho mais por ela me apaixono e me sentiria imensamente gratificada se pudesse continuar a servir a sociedade brasileira como Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Encerro minhas palavras, Exm^o. Sr. Presidente, não sem antes rogar a Deus que nos abençoe a todos nós. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha)
Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria primeiramente parabenizar as Dr^{as}. Maria Assis Calsing e Dora Maria da Costa pela sua indicação e dizer que nós estamos absolutamente convencidos de que a indicação feita pelo Sr. Presidente da República faz justiça ao talento, ao currículo e à vida profissional de V.S^{as}, e que nós, com certeza, daremos uma apreciação favorável pela vida profissional de cada uma. Mas também que não deixa de ser importantíssimo a ida de duas mulheres fortalecendo e dando cada vez maior participação à vida pública brasileira das mulheres. Neste caso tão bem representadas pelas Dr^{as}. Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa. Parabéns e tenho certeza que farão um importante trabalho no Tribunal Superior do Trabalho.

E, ao meu conterrâneo, Dr. Napoleão, que não vou aqui me delongar sobre a sua vida profissional como Juiz, tantos e tantos anos pela carreira que eu da qual eu fui testemunha. Do exercício profissional absolutamente impecável, como Juiz, como professor ao longo de toda a sua brilhante trajetória da sua profissional. Aqui já foi por demais avaliado e avalizada pelo Senador Jarbas Vasconcelos, mas queria brevemente também falar do lado humano do Dr. Napoleão. Poeta. É um humanista de altíssima profundidade e altíssima qualidade. E que acho que é importante ressaltar esse lado da sua... Não da sua carreira, mas da sua vida. E que tem honrado imensamente o Ceará literário e o Ceará humanista. E que por outro lado também tem uma característica muito importante, a meu ver, que determinam ou simbolizam o caráter de um vencedor. Não esquecer as suas raízes. V.Ex^a, vencedor, sempre vencedor, vencedor quando foi para Recife, vencedor ainda no Ceará, vencedor quando saiu da sua Limoeiro para fazer concurso na faculdade, para depois ser Juiz Federal, chegando agora ao Superior Tribunal de Justiça. Está sempre deu uma maneira sempre muito profundamente liga a suas raízes, a seu Limoeiro. Para mim nordestino, pessoalmente, valorizo sobremaneira o caráter do vencedor. Porque nós estamos acostumados, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem essa característica também, o amor pela Bahia, nós somos acostumados a ver esses vencedores que saem das suas raízes as mais humildes e esquecem profundamente e esquecem imediatamente essas raízes. E o Dr. Napoleão tem essa ligação que me impressiona muito, a sua ligação com Limoeiro, com homem nordestino do sertão, o nordestino da área da região central, da região da caatinga, da região rural, e que

reforça ainda muito mais esse seu lado humanista e caracteriza bem o caráter e a grandiosidade da personalidade de V.Ex^a.

Por isso queria me congratular e dizer que para o Estado do Ceará é um orgulho que V.Ex^a vem a ocupar o Superior Tribunal de Justiça. Mas o Superior Tribunal de Justiça também vai ficar muito enriquecido com a presença de V.Ex^a naquela Casa, naquela Corte.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Dr. Napoleão Maia Filho, Dr^a. Calsing e Dr^a. Dora. Dr^a. Calsing já falei a seu respeito durante o Relatório, Dr. Napoleão depois do depoimento do nosso Senador Tasso Jereissati também assina embaixo para andar mais rápido por causa do tempo. Eu gostaria de saudá-los, saudar seus familiares e dizer que nós estamos vivendo hoje, Dr. Napoleão, um momento muito especial. A sua arguição é muito especial. Mas para mulher brasileira, pela primeira vez na história, pela primeira vez na história do Brasil duas mulheres estão sendo argüidas para ocupar espaços como ministras no Tribunal Superior do Trabalho. É um fato histórico sem dúvida nenhuma é a mulher brasileira. É a mulher brasileira no mesmo Tribunal, Sr. Senador Pedro Simon. É a mulher brasileira que está sendo, mostrando o seu momento histórico. É o momento ímpar, eu diria, é um momento lindo que elas estão nos dando o prazer a nós mulheres brasileiras de viver e o Presidente Lula por tê-las designado. Eu não tenho nenhuma sombra de dúvida disso. E nenhum dos três estão aqui diante de nós hoje a não ser por seus méritos. Eu não tenho nenhuma dúvida da competência técnica e o compromisso político dos senhores. Não político partidário, político com a causa que defendem sempre e que irão continuar defendendo.

Mas eu queria falar um pouquinho, eu preciso falar um pouquinho de Dora Maria da Costa. Todas as mulheres brasileiras, Dr^a. Dora, especialmente as mulheres rurais hoje estão contempladas. Dora Maria da Costa, nascida como mais um rebento... Eu não vou ler isso aqui tudo, Sr. Presidente. Só alguns trechinhos. O Sr. Presidente fica preocupado. Eu vou ler só uns trechinhos. Dora Maria da Costa nascida como mais um arrebento de uma família muito grande, nove filhos. Moradora de um pequeno povoado na zona rural de Dores do Indaiá, interior de Minas Gerais. Aos sete anos Dora já trabalhava na roça, no plantio e capina da diminuta lavoura de arroz, milho e feijão. Uma trabalhadora rural aos sete anos de idade. Os estudos, prioridade familiar instituída e mantida por insistência da mãe iniciaram-se na escolinha rural próxima de casa.

Quando foi possível freqüentar um estabelecimento de ensino urbano em Dores os problemas aumentaram. Não havendo o que comer durante o período de aula na cidade distante de casa, nem mais que um par de sapato para usar, justamente que compunha o único que ela tinha o seu uniforme escolar. O ensino fundamental foi feito integralmente na escola pública quando a mudança para Belo Horizonte se impôs em função da falta de emprego no interior. O período de estudo noturno passou a dar continuidade à jornada diária de trabalho como só a acontecer como milhares de jovens brasileiros. O salário mínimo que recebia era entregue à mãe para ajudar nas despesas da casa. A faculdade foi em si uma conquista pessoal, sendo a preparação pré-vestibular feita por conta própria na impossibilidade de ser paga por ela. A vitória alcançada com a vaga no curso de Direito na Universidade Católica de Minas Gerais hoje PUC-MG foi quase um sonho fugaz não houvesse conseguido os recursos do crédito educativo que chegaram em muito boa hora. Os anos de faculdade foram os anos de maior renúncia. O emprego durante todo o dia, as aulas à noite, sem dinheiro para sequer para um lanche. A falta de horário para os estudos em casa, certas madrugadas e os fins de semana. A formatura, o terceiro lugar na prova da ordem da OAB e o cargo público na Justiça do Trabalho por meio de concurso público foram atestado de que tudo havia valido a pena. O segundo lugar obtido no concurso para o Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região Brasília foi a contraprova suficiente para que não mais houvesse dúvidas quanto ao chamado a Torga. Atendendo aos interesses da Justiça do Trabalho, inicialmente no Mato Grosso, e finalmente em Goiás. A nossa cidadã rondonopolitana. Ela assumiu também a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho já muito bem relatado aqui no seu currículo pelo nosso Senador Marconi Perillo, assumiu a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho na 18^a Região com sede em Goiânia.

Portanto, senhores e senhoras, Srs. Senadores, senhores que estão sendo argüidos hoje, Juíza Calsing, Dr. Napoleão, Juiz que já os próximos dias com certeza, os três serão Ministros, eu queria deixar uma saudação aos três e especialmente aos seus familiares que sei que é uma luta que não é fácil individual e para a família também. E a minha saudação carinhosa a Sr^a. Dr^a. Dora, a toda a sua família, a comunidade de Dores do Indaiá, em Minas, e a comunidade rondonopolitana que a senhora cidadã também de Rondonópolis, nosso Estado de Mato Grosso. Esses locais que estão com certeza nesta hora muito orgulhosos da filha Dores do Indaiá, da filha lá nascida, e

que abrilhanta o nome do berço natal pelas terras do Brasil afora. Parabéns aos três.

(palmas)

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, foi muito sábia a decisão do Senador Antonio Carlos Magalhães em fazer a sabatina tríplice. Porque uniu o saber, a poesia e o poeta, simultaneamente na mesma Mesa. As duas futuras Ministras, que eu digo que talvez possam argüir a minha suspeição, mas tive a felicidade de poder militar para que V.Ex^a pudessem ser indicadas, e foi de uma justiça fabulosa, porque nós temos consciência, muita consciência da necessidade de ampliar e muito a participação de mulher em todas as esferas do poder no nosso País. E especialmente nos tribunais. Especialmente. E no Legislativo. Mas nos tribunais, especialmente. Porque nós vamos unir a sabedoria. Eu falei isso, Sr. Presidente, nós unirmos primeiro na Mesa o saber. São mulheres sábias, preparadas, cultas, inteligentes, e de grande sensibilidade. Sensibilidade, posso me apropriar das palavras da Senadora Serys Slhessarenko, que foram maturadas com a vida, aprendidas no dia-a-dia da vida, desde o nascer até conquistar o título na academia. Não foi fácil a vida para que as senhoras pudessem chegar a essa sabatina e daqui a pouco ocupar o lugar de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Eu felicito as senhoras e o povo brasileiro, porque tenho consciência de que terão duas grandes Ministras, com grande competência que vão ajudar o nosso País e o nosso povo num Tribunal importantíssimo que é o Tribunal do Trabalho. O povo tem esperança de que a gente dê. Há pouco o Ministro César Asfor falava aqui da necessidade da celeridade da justiça, e não há uma justiça que precisa de mais celeridade do que a Justiça do Trabalho. Quantas causas de dez, quinze, vinte, trinta anos de trabalhadores e trabalhadoras que estão esperando ali o dia da sua sentença ser julgada finalmente, às vezes para receber uma migalha qualquer de indenização, de uma causa trabalhista, de uma solução. E quantas empresas ficam também encalhadas no nosso País em função de uma ação trabalhista? Então há uma necessidade e eu tenho essa consciência de que V.Ex^{as.} vão ajudar muito a Justiça do Trabalho. O nosso Ministro do Tribunal Superior de Justiça, Ministro Napoleão Nunes Maia, que nós conhecemos lá do Ceará, e ele que é um homem de raiz lá de Limoeiro do Norte, mas que vai sendo também um homem do Brasil, do mundo. Já

adotou Recife como sua segunda cidade. E que é filho de uma família de poetas.

Então, acho que V.Ex^a vai associando dois sentimentos importantes. O sentimento de quem conhece, porque vivenciou, o conhecimento jurídico, o Procurador que eu conheci, trabalhando juntos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do professor da Universidade Federal do Ceará, não tive a felicidade de ser seu aluno. V.Ex^a foi professor muito novo. Mas quero dizer que vai juntar duas coisas importantes: O conhecimento jurídico, o preparo, a capacitação, com o sentimento humano de uma região. Quer dizer, são os filhos do povo, dos poetas. Os poetas do sertão que alcançam uma vaga no Tribunal. O sertão árido. Fazer poesia na aridez. Poesia com sentimento. Poesia, digamos assim, na aridez tem amor. Na aridez tem sensibilidade. O Presidente emérito da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, o Prof. Aziz Ab'Saber, um homem genial, geógrafo, caminhando, paulista, mas caminhando pelos sertões do nordeste brasileiro, depois de muito caminhar, ele concluiu o seguinte: Se nascesse de novo, gostaria de nascer no meio do sertão cearense. No centro do semi-árido. Ali na terra dos monólitos. Na cidade ali de Quixadá. Saindo de São Paulo.

Então, eu quero unir essas duas imagens fortes, quer dizer, da poesia e do conhecimento jurídico. Quer dizer, é o Napoleão Nunes Maia, juntamente com seus irmãos, Virgílio, Luciano, quer dizer, os poetas todos, digamos assim, vão chegando ao Tribunal. Ao Tribunal superior do nosso País. Com grande responsabilidade. Há pouco falava para o Ministro César Asfor. Tem uma missão. Missão forte lá no Conselho. Muito forte. De poder ao estar na função de Corregedor, transformar a posição de Corregedor que não é fácil. No Tribunal também aqui também não é fácil. Eu repito também porque vejo a imagem sempre para o povo fica a idéia de algo inalcançável a justiça. E aqueles que ali estão. Então nós precisamos dar ao Judiciário essa expectativa de que há algo alcançável pelo povo. O povo tem direito à justiça e você pode alcançá-la, você pode popularizá-la. E V.Ex^a é um desses homens que vem lá do Sertão, que vem do semi-árido cearense, forjou-se ali naquele meio e que tem toda as condições de dar essa contribuição numa batalha grande dentro dos tribunais para garantir e enfrentar nas circunstâncias atuais, porque as circunstâncias (soa a campainha) atuais são as circunstâncias políticas também de envolvimento dos tribunais numa senda de senda de...

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador, peço que V.Ex^a. conclua, por favor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Vou concluir. Que eram vistas em outros poderes, não eram vistas nos tribunais. É preciso, Sr. Presidente, é preciso que a gente tenha essa consciência de que possamos enfrentar dentro dos tribunais para que não sejam absolutamente contaminados por tudo que tem acontecido com os outros Poderes, para que ele seja a Casa onde podemos recorrer. Todos! Todos possam recorrer tendo a consciência de que ali não há nenhuma contaminação. É essa a expectativa que nós temos de V.Exª naquela Casa e tenho certeza que V.Exª e as demais candidatas que aqui estão vão corresponder a esse apelo do povo brasileiro que se materializa aqui na nossa decisão no dia de hoje. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Eduardo Suplicy.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Senador Magalhães, pela ordem, é porque não é todo dia que tem dois cearenses indicados. Só dá gaúcho lá.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – É verdade. Gaúcho e mineiro. Paulista.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu fico satisfeito porque entre os quatro Ministros de hoje, uma ilustre Ministra é casada com um gaúcho. Pelo menos aí o Rio Grande se sente contemplado.

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É uma contribuição ao Jobim. Com a palavra o Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, quero cumprimentar primeiro ambas candidatas a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Srª. Dora Maria da Costa e Srª. Maria de Assis Calsing, e lhes perguntar a respeito daquilo que poderá acontecer, porque já é lei aprovada, mas relativamente ao que vai acontecer com muito o que ambas nos disseram, da condição de dificuldade do trabalhador quando ele não tem alternativas. O dia que houver neste País como um direito à cidadania para toda e qualquer pessoa, uma renda básica de cidadania, essa condição será modificada. E se puder nos dizer de como avalia que esta condição vai ser alterada.

Com respeito ao Dr. Napoleão Nunes Maia Filho, dado que nos foi dito e expresso no seu currículo da sua qualidade como poeta, acho que seria próprio que nós pudéssemos conhecer essa sua qualidade porque certamente ela significará muito para a sua contribuição ali como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Então, Sr. Presidente, eu faria a sugestão de que possa o Dr. Napoleão Nunes Maia Filho nos dizer o que é o poema do amor demasiado, ou se ele preferir, pode ser um outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Ele enviará para a Comissão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Não.

(risos)

V.Exª... Pode ser que V.Exª não perceba mas para mim é possível que a expressão das palavras de um poema digam muito mais do que...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – É que ele tem outros mais importantes.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Mas ele escolherá qual. Então eu pelo nome escolhi o poema do amor demasiado. Mas dando toda liberdade a ele, se preferir escolher as memórias da soma dos dias ou qualquer um.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, eu quero ser muito breve e pedir desculpas em primeiro lugar aos Senadores, Senadoras, Presidente, a Ministra Dora Maria da Costa, Napoleão Maia Filho e a futura Ministra Maria de Assis Calsing, porque eu fui participar de forma também muito breve da arguição do Ministro da Saúde em outra Comissão. Mas não poderia deixar de me manifestar nesse momento.

Primeiro lugar para parabenizar o Presidente pelas indicações. O Napoleão Nunes Maia, não apenas como poeta, sua sensibilidade, sua história como nordestino, cearense, agora militando juridicamente em Pernambuco, mas foi indicado com 25 votos. Quase uma unanimidade no colégio o qual ele irá pertencer. E acho que esse é um critério relevante para a indicação. E a carreira profissional, a competência, a sensibilidade seguramente nos dá a segurança da decisão que tomaremos hoje tenho certeza será absolutamente coesa do Senado na indicação desse futuro Ministro que engrandecerá o Superior Tribunal de Justiça.

Queria também de forma breve dizer que acho que o Presidente foi mais uma vez muito feliz na indicação das duas Ministras. Primeiro que dos 27 Ministros nós só temos 2 mulheres. E são duas profissionais que já foram Presidentes dos respectivos tribunais regionais, tem uma longa carreira, acho que a nossa Serys com muita sensibilidade falou da trajetória da Drª. Dora, como trabalhadora rural, a sua vida acadêmica, o seu desempenho, o seu êxito profissional, e acho que esses exemplos ajudam a motivar milhões de mulheres e profissionais na área do direito a seguir

sua carreira, superar suas dificuldades, as restrições e tantos desafios.

Mas queria também falar aqui da Dr^a. Maria de Assis, mineira de Juiz de Fora, e que se não fosse por outra razão, quer dizer, conseguir ser Presidente tantas vezes no Tribunal, tem uma carreira exitosa, uma vasta produção acadêmica.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Na terra do Itamar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E agora aqui já há sete anos já exercendo a função de Ministra do TRT.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Que parece que teve influencia na escolha.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Já julgou mais de oito mil processos no TRT. Quer dizer, já é uma Ministra de fato. E conseguiu toda essa trajetória exitosa, acadêmica, científica, intelectual, criando quatro filhos. O que não é qualquer coisa. É mais do que a dupla jornada de trabalho. Criando quatro filhos e tendo essa trajetória de mãe, de profissional, e é uma referência muito importante no Tribunal. Nós sentimos a aceitação dos diversos Ministros, a satisfação com essa indicação, e acho que o Governo foi muito feliz e acho que o sentimento desse Plenário expressa um pouco essa percepção, na definição de critérios que não só valorizam o reconhecimento e a trajetória, mas também tem alguma coisa a mais. No caso de Napoleão, nordestino e poeta, no caso de vocês, as guerreiras, mãe de família, superaram todas as dificuldades e que são exemplos de profissional, de competência e de presença no Poder Judiciário. Eu fico por aqui para... Não me sinto no direito de ir além, mas teriam tantas outras coisas a dizer porque... Seguramente é um momento muito especial para vocês, mas é também para gente poder votar com tanta convicção nessas três belas indicações que nós temos hoje nesta manhã. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra, ainda, o Sr. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Efetivamente rápido, Sr. Presidente. (risos) Eu quero só cumprimentar, fazer uma declaração...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Desculpe, eu não entendo o ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Porque ainda tem V.Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– A minha palavra é rápida, só de cumprimentar o Dr. Napoleão pela exposição, e desejar muito sucesso a ele e as duas mineiras que são de Juiz de Fora e Dores

de Indaiá, coincidentemente duas mineiras com história de vida muito bonita mesmo, oriundas de famílias grandes, famílias numerosas trazem evidentemente mais dificuldades na vida, mas trazem também mais fraternidade. Eu acho que todas as duas tiveram uma formação humana muito forte, talvez exatamente por isso, essa formação mineira que lhes deu a condição de aos poucos galgarem postos na vida. E a gente vê no Brasil que o Brasil que o Brasil não é de hoje, não. Há muito tempo que as pessoas conseguem oportunidades de vida, sim. Então Senadora Serys, eu estou dizendo que há muito tempo o Brasil mostra oportunidade de vida. Então as duas são exemplos de muito tempo que chega agora ao ápice. Mas foi há muito tempo que essa oportunidade foi surgindo, não só agora. Então, meus parabéns e muito sucesso para todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pedro. Encerrando.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu teria muita coisa para falar, Sr. Presidente. Fique tranquilo que não vou falar. Apenas dizer que realmente é um fato significativo. Tem razão o Senador Tasso quando diz que são dois cearenses. Eu não me lembro nos 25 anos que estou aqui, de se votar numa vez só dois nordestinos, quanto mais dois cearenses, e duas mulheres para o mesmo Tribunal. Realmente esse é um fato de uma demonstração viva daquilo que nós estamos sentindo. E eu reparo que essa avalanche de mulheres que estão indo para os tribunais vem exatamente no momento que o Judiciário brasileiro vive sua maior crise. A hora mais difícil, a hora mais triste, digamos assim, é exatamente nesse momento que lá no Superior Tribunal do Trabalho que até ontem não tinha ninguém, agora temos quatro. E de uma vez só, duas. Uma eu me orgulho por ela e seu marido gaúcho. (risos) E a outra, a querida Maria da Costa que eu tenho o prazer de conhecer, tenho o maior respeito e acompanhei sua obra extraordinária que ela fez em Goiás. Meus cumprimentos. Hoje realmente é um dia muito importante. Duas mulheres para o mesmo Tribunal numa votação no mesmo dia, meus parabéns ao Presidente Lula e V.Ex^a que teve a felicidade de colocá-la no mesmo dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Agradeço a V.Ex^a e queria também traduzir o sentimento da Senadora Lúcia Vânia, que desejaria falar, mas como ela é Relatora, e houve outro Relator, evidentemente não houve oportunidade para isso. Mas por ela eu quero felicitar aos três, mas principalmente as goianas.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não, agora não. (risos) Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente. Senhoras futuras Ministras e futuro Ministro, Ruy Barbosa dizia que justiça tardia é justiça falha ou é injustiça. Falei um pouco da Dr^a. Dora quem conheço há muito tempo, mas pude observar pela iniciativa de cada um nessa arguição que estão diante de Ministros comprometimentos com a celeridade da justiça e, sobretudo, com a justiça para os que mais precisam da justiça. Eu não tenho arguição a fazer, quero apenas cumprimentá-los pela origem, pelo sacrifício, pela luta, pela perseverança, pelo conteúdo de cada um desejando às senhoras e ao senhor que tenham muito sucesso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu concedo a palavra aos três Juízes que queiram responder alguma pergunta que tenha sido feita.

SRA. DORA MARIA COSTA – É rápido. Só o Senador Suplicy fez uma colocação. Se nós acreditávamos que algum dia o cidadão, o trabalhador teria uma cidadania com salário digno. Não foi isso, Senador? E eu acredito. E eu acredito e vivo isso cada dia porque eu acho que o direito do trabalho, Sr. Senador, ele é um mecanismo de inclusão social. E não... Ele não atrapalha o desenvolvimento econômico. Então através do direito do trabalho, através da formalização do emprego, porque eu sou experiência viva de trabalho desde os 15 anos com carteira assinada. E isso me proporcionou chegar também aonde eu cheguei. Então eu acredito que o cidadão brasileiro vai sim com sua luta diária, com essa Casa aqui sensível a essas... Aos reclamos, nós chegaremos, sim, um dia ao cidadão digno com salário que não precisa de penduricalhos para poder sobreviver, Sr. Senador. Era isso que eu queria falar.

SR. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO – (pronunciamento fora do microfone)...As elucubrações e as construções espirituais e metafísicas. Eu fiquei sensibilizado, Senador, com a referência a V.Ex^a a este livro do amor demasiado. Na verdade é um poema muito longo onde se celebram coisas fundamentais. Basicamente o amor do homem pela mulher que é o fundamental, não só o amor pró-criativo, mas primeiramente esse, mas o amor platônico, o amor pela mulher ideal. Eu permitiria lhe dizer a V.Ex^a que repetindo as palavras de Lênin de que não há revolução sem literatura revolucionária. E na literatura a vanguarda é a poesia. Os vanguardistas são os poetas. Eu mencionaria apenas entre nós o conhecidíssimo Castro Alves que simplesmente escrevendo fez maturar o pensamento abolicionista e conduziu a

nossa sociedade para a rejeição daquela mácula. E poetas de hoje precisariam reencarnar Castro Alves para continuar escrevendo com o mesmo propósito de libertar escravos que se encontra em outra condição, mas infelizmente ainda submetidos de situações de extrema penúria e de miséria. Eu ainda menciono o famoso Agostinho Neto que a custa de sua verve poética conseguiu fermentar as revoluções anticolonialistas na África, e por último, Senador Suplicy, o imperador da língua portuguesa Fernando Pessoa que sem ele não teríamos encontrado sem dúvida nenhuma o estuário para as nossas grandes manifestações artísticas. Eu não vou declamar o poema amor demasiado primeiro porque é um longo...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Manda o poema amor demasiado autografado para o Senador Suplicy.

SR. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO – Eu vou mandar para o Senador Suplicy e mandarei para todos aqui da Comissão, inclusive porque é um poema muito íntimo e que me levaria seguramente a uma situação de... lágrimas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Manda para toda a Comissão. Não só para ele.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Já que o amor é demasiado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Dr^a. Maria Assis.

SR. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO – Mandarei a V.Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Obrigado.

SRA. MARIA DE ASSIS CALSING: Obrigada, Sr. Presidente. A colocação feita pelo Senador Eduardo Suplicy diz respeito ao programa renda básica e em que este tipo de programa poderia alterar a condição do trabalhador. Não é essa a questão se bem entendi.

Eu entendo, Excelência, que todos os programas voltados para a área social, com toda certeza, contribuem para melhorar o nível de vida do trabalhador. São programas como esse que permitem que os filhos dos trabalhadores possam estudar, possam se formar, e nesse sentido melhorando a sua condição, fazendo com que em cada uma daquelas famílias de trabalhador seus filhos possam ascender talvez a postos melhores remunerados que de seus pais. Com toda certeza, qualquer programa de cunho social melhora a vida do trabalhador. Mas eu entendo também que só esses programas não são suficientes para, digamos assim, libertar o trabalhador daquela condição de penúria pela qual ele passa. Eu entendo, sim, que a educação com toda certeza ela um *plus* na vida de

todo trabalhador, e eu acredito que se o País investisse de fato na melhoria das condições de ensino, nós teríamos também com certeza a melhoria da condição do trabalhador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu convido o Senador Pedro Simon e Eduardo Azeredo para escrutinadores. O Dr. Napoleão obteve os 21 votos. Napoleão Nunes Maia Filho. E as duas ministras tiveram 20. Estão todas aprovadas e agora enviaremos para o Plenário.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
– Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Está encerrada a Sessão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Eu não falei que ele não me enxerga e não me ouve? Não adianta...

(Sessão encerrada às 13h42.)

Ata da 15ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 16 de maio de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia dezesseis de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Aloizio Mercadante, Eptácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Valtér Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Eduardo Suplicy, Gilvam Borges e Arthur Virgílio. Justificam a ausência, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos e Eduardo Azeredo. Registra-se a presença do Senador Expedito Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2006, “Inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades”. Aatoria: Senador Marco Maciel e

outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação da Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 28/03/2007, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado contrário à Proposta. Resultado: Retirado da Pauta. ITEM 6) REQUERIMENTO (SF) Nº 226, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações relacionadas com a alta havida nas ações ordinárias, com direito a voto, do Grupo Ipiranga no dia 16 de março de 2007, na véspera da sua venda às empresas Braskem, Petrobras e Ultra”. Aatoria: Senador Valtér Pereira. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 7) REQUERIMENTO (SF) Nº 255, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, com fundamento o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os indícios de irregularidades na negociação de ações de empresas do grupo Ipiranga”. Aatoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005, “Altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública”. Aatoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação da PEC nº 60, de 2005, com três Emendas que apresenta, e pela aprovação parcial da Emenda nº 1, do Senador Aloizio Mercadante, oferecida à PEC nº 60, de 2005; e pela rejeição da PEC nº 22, de 2001, e ainda pela retirada da Emenda nº 1, do Senador Demóstenes Torres, oferecida à PEC nº 22, de 2001. Em 18/11/2004, foi oferecida a Emenda nº 1 à PEC nº 22, de 2001, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Em 17/05/2006, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Aloizio Mercadante oferecido a Emenda nº 1 à PEC nº 60, de 2005. Em 15/05/2007, foi recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres com voto pela aprovação da PEC nº 60, de 2005, e da Emenda nº 1, do Senador Aloizio Mercadante, oferecida à PEC nº 60, de 2005; e pela rejeição da PEC nº 22, de 2001, e ainda pela retirada da Emenda nº 1, de sua autoria, oferecida à PEC nº

22, de 2001. Em 16/05/2007, o Senador Demóstenes Torres oferece relatório reformulado com voto pela aprovação da PEC nº 60, de 2005, com três Emendas que apresenta, e pela aprovação parcial da Emenda nº 1, do Senador Aloizio Mercadante, oferecida à PEC nº 60, de 2005; e pela rejeição da PEC nº 22, de 2001, e ainda pela retirada da Emenda nº 1, de sua autoria, oferecida à PEC nº 22, de 2001. Em 16/05/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres acolhe a sugestão do Senador Aloizio Mercadante para acrescentar o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário Nacional ao inciso I, do § 1º, do art. 95 do ADCT, de que trata o art. 6º da PEC nº 60, de 2005. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC nº 60, de 2005, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1, do Senador Aloizio Mercadante, e contrário à PEC nº 22, de 2001. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001, “Dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública”. Autoria: Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2007 – TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para conferir prioridade de tramitação a processos de indenização em que se discutam danos ao cidadão, nas condições em que especifica.” Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 16/05/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Edison Lobão sugere adequações redacionais no texto do Projeto para substituir a expressão “criminosas” por “penais” no inciso II e a expressão “incidente” por “ato ou fato” no inciso IV, ambos do art. 1.211-D, da Lei nº 5.869/73, constante do art. 1º do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto com as adequações redacionais na forma da Emenda nº 1-CCJ. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2003 – TERMINATIVO – “Altera o artigo 12 da Lei nº 6368, de 21 de outubro de 1976, acrescentando-lhe causa de aumento da pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas imediações”. Autoria: Senador Hélio Costa. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer:

Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. ITEM 8) REQUERIMENTO (SF) Nº 365, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda, da atuação do Banco Popular, ligado ao Banco do Brasil, a partir do início de suas atividades até o ano de 2006”. Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa Diretora. REQUERIMENTO APRECIADO – 1) REQUERIMENTO Nº 7, DE 2007-CCJ, “Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para instrução da PEC nº 21, de 2005, que trata da reestruturação dos Órgãos de Segurança Pública, com a presença de representantes das seguintes entidades: Associação Nacional dos Oficiais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares; Associação Nacional dos Cabos e Praças das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; Associação Nacional dos Delegados de Polícia Civil e Associação Nacional dos Agentes de Polícia Civil”. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e onze minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 9) OFS “S” Nº 99, DE 1997; 10) OFS “S” Nº 29, DE 2003; e 11) OFS “S” Nº 26, DE 1999; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – (falha no áudio) da ata da Sessão anterior, Srs. Senadores que aprovam, queiram se conservar como se encontram. Aprovado.

Item 1 da pauta, Proposta de Emenda à Constituição nº 4.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem, Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Presidente, enquanto não chegam os outros eu gostaria de, V. Ex^a. me permite, de fazer uma sugestão. A nossa

pauta tem sido dominada, com razão, pelos Projetos relacionados à criminalidade, à segurança pública. Está certíssima a Comissão. Mudar a legislação é imperioso e é o que nós estamos fazendo. V. Ex^a., nesses poucos meses na direção desta Comissão tem encaminhado muito bem a pauta, eu lhe dou os parabéns.

Mas essa também é uma Comissão de debates, Sr. Presidente. Dois artigos, em 5 minutos eu encerro, dois artigos, hoje me chamaram atenção na Folha de São Paulo. Um do ex-Deputado e Economista, Delfin Neto, dizendo que as grandes metrópoles terminam assim: *“Assistem aterrorizadas a uma disputa pelo monopólio da força; disputa entre o estado e a bandidagem. Este é, certamente, o maior dos problemas sociais e econômicos nacionais.”*

Outro artigo é do colunista Clóvis Rossi, que se refere à matéria do influente jornal francês *Le Monde*, que exalta a participação do Brasil no Haiti. Dizendo que lá, o Exército Brasileiro agindo mais como força policial do que militar, diz o jornal francês, está alcançando um grande êxito. Só no que tange ao crime de seqüestro, caiu do ano passado para cá, de 200 para oito, Sr. Presidente. A pergunta que faz o jornalista Clóvis Rossi é: *“Por que o Exército nacional brasileiro, o Exército Brasileiro, pode funcionar com eficiência, como força policial no Haiti e não pode no Brasil?”*

Então, eu que sou, em princípio, contra... em princípio contra a participação das Forças Armadas no policiamento interno, mas não tenho posição absoluta, então, disso. No Brasil se costuma fazer o seguinte, Sr. Presidente, quem é contra alguma coisa... quem é contra alguma coisa, contra a legalização de drogas, contra aborto, contra isso ou aquilo, não quer discutir o assunto. Cria-se um tabu, não se discute. Eu, apesar de ser contra quero discutir. Mas não quero apresentar um Requerimento. Eu sugeriria a V. Ex^a. que sondasse a Casa, levantasse aqui o debate para, se for o caso, se houver consenso, trazer aqui o Ministro da Defesa, o Comandante do Exército, Ministro da Justiça, para debatermos, sim, este tema. Diante da situação calamitosa da segurança pública do Brasil, se não seria o caso de mudar, até, a Constituição para em pontos críticos, excepcionalmente, as Forças Armadas funcionarem com Poder de Polícia. É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu acho que V. Ex^a. tem razão, mas nós estamos acabando, já, essa parte criminal, mais uma Sessão ou duas no máximo, temos algumas autoridades para voltar na outra Sessão e, posteriormente, eu submeto como Requerimento ou de V. Ex^a., ou de qualquer outro, a sua idéia, que é louvável.

O Item 1 da pauta é de autoria do Senador Marco Maciel e o Relator é o Senador Jefferson Peres. Como isso está há muito tempo na pauta, eu concedo a palavra ao Relator.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, na Sessão em que foi lido o meu Relatório, o Senador Aloizio Mercadante pediu vista, porque ele tem restrições ao Projeto; restrições que me pareceram procedentes. Posteriormente, eu fui procurado pelo Senador Marco Maciel, que me disse que está disposto a retirar o Projeto, para reformulá-lo. Portanto, eu emito a V. Ex^a. esse pedido do primeiro subscritor desta PEC, para ele, realmente, ele formalizar a retirada do Projeto de pauta, então, seria inútil nós votarmos o Projeto hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – O Senador Marco Maciel tem toda a valia para a Mesa, então, está retirado de pauta.

Item 2 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição 60. *“Altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública”*. Sendo a autoria do Senador Renan Calheiros, Relator Demostenes Torres...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente!

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – ...que não está presente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Nós trabalhamos intensamente nesse Projeto para construir um caminho e já temos uma proposta. Ficamos, inclusive, todos esses dias levantando todos os cálculos, porque se trata de vinculação de verbas para segurança pública, trabalhamos junto à Secretaria de Orçamento, junto à Assessoria do Senado e construímos um texto de entendimento, com o Senador Demostenes. Ele já tem o Parecer pronto. Como ele está com dificuldade de locomoção...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V. Ex^a. tem condições de ler o Parecer dele?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, não tenho. Eu acho que não seria procedente. Eu acho que é melhor que ele fizesse, de viva-voz. Ele está com problema de locomoção por causa daquela cirurgia que ele fez, eu acho que tudo está muito lento. Eu imagino que seja isso que tenha atrasado a presença dele. Eu proporia inverter a pauta...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Inverter a pauta até ele chegar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– ...para nós aguardamos a presença dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Concorde.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu tenho o Parecer pronto, mas acho que seria muito deselegante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – O Parecer é contra?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, não, é favorável, o Parecer dele. Eu estou de acordo com o Parecer, nós construímos um entendimento, mas eu acho que seria muito deselegante da minha parte fazer a leitura. Acho que deveríamos dar a ele, que ele trabalhou também intensamente nessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V. Ex^a. será atendido. Autor Romeu Tuma, Proposta de Emenda à Constituição n° 22. Relator Demostenes Torres e tramita em conjunto.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Está vinculado ao outro tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Olha, eu pediria uma certa gentileza dos colegas, eu não posso exigir, mas posso pedir para a frequência ser no horário, para que não impeça outras atividades dos Srs. Senadores. Eu estou aqui com um, dois, três Projetos que eu vou ter que adiar, porque os Relatores não estão aí.

Então, eu passo ao Item n° 5, cujo Relator é o Senador Edison Lobão, presente, relativo ao Projeto Terminativo, Terminativo, precisa de 12. O autor é o Senador Antônio Carlos Magalhães. Com a palavra o Relator.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente. Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado 159, de 2007, propondo acréscimo do art. 1.221-D, ao Código de Processo Civil.

O Autor da matéria argumenta, em sua justificacão, que a prioridade proposta tem, por fundamento, a necessidade de deslinde, em prazo razoável, das ações indenizatórias a que se refere o Projeto, com objetivo de evitar a impunidade do agente responsável pelo dano, considerando não ser justo que as vítimas, ou seus parentes, aguardem a última ação de trâmites processuais, em ritmo ordinário, no ambiente de per-

manente crise de celeridade por que passa o Poder Judiciário brasileiro. Não foram apresentadas Emendas, no prazo a que se refere o § 1º, do art. 122, do Regimento Interno.

Análise: Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado, compete à Comissão de Justiça opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência. Não há inconstitucionalidade a se alegar; a proposição diz respeito ao Direito Processual Civil e se encontra disposta no rol de matérias de competência legislativa privativa da União. A iniciativa parlamentar, por sua vez, encontra amparo no *caput* do art. 61 do mesmo texto constitucional.

Constata-se ainda que a matéria não fere as cláusulas pétreas, de que trata o § 4º do art. 60 da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade, o Projeto se afigura irretocável.

No que concerne à técnica legislativa constata-mos, porém, pequena impropriedade relativa à colocação das letras maiúsculas, 'N' e 'R', ou seja, Nova Redação, entre parênteses, ao final do novo artigo proposto. Tendo em vista, que o teor do disposto no art. 12, inciso III da Lei Complementar 95 de 26 de fevereiro de 98, essa indicação somente se faria necessária caso estivesse sendo modificado algum artigo já existente, por a alteração de redação, supressão ou acréscimo em seu conteúdo.

No mérito, assiste razão ao proponente, pois não se pode conceber que a vítima de erros médicos, ações criminais em geral, acidente de consumo e de atos, ou omissões do Estado tenha que aguardar longa tramitação processual para buscar a reparação do dano sofrido, justamente no momento em que mais necessita dessa recomposição indenizatória como ocorre na maioria dos casos.

Desse modo, consideramos louvável que os autores de tais ações de reparações de danos, decorrentes de morte ou lesão corporal, tenham prioridade na tramitação dos respectivos feitos judiciais.

Voto: Ante o exposto, opinamos pela aprovação da matéria com a recomendação de que na elaboração de sua redação final, sejam suprimidas as letras 'N' e 'R' ao final do novo art. 1.211, proposto ao Código de Processo Civil. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Adio a votação por falta de *quorum*. Há um *quorum* qualificado de 12.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Os Itens 6 e 7 são não Terminativos, nós poderíamos tratá-los.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Vamos tratar agora. O Item 6: “Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações relacionadas com a alta havida nas ações ordinárias, com direito a voto do Grupo Ipiranga no dia 16 de março de 2007, na véspera da sua venda às empresas Braskem, Petrobras e Ultra”. É do Senador Valter Pereira e o Relator é Romeu Tuma. Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente. Eu queria perguntar ao Senador Valter Pereira sobre esse Requerimento. O tema é absolutamente procedente, inclusive, foi objeto de uma ação do Ministério Público Federal e da CVM, já houve o bloqueio de bens de pessoas suspeitas por terem sido favorecidas pela informação privilegiada, já há, está sendo mantido sob sigilo o nome das pessoas, mas há uma investigação em curso e foi feita uma Audiência Pública com a participação de várias personalidades de todos os Grupos, Sindicatos, enfim, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Direitos Humanos, tratando, especificamente, desse assunto. Eu perguntaria se há ainda necessidade desta Comissão, eu estou totalmente favorável, eu não tenho qualquer tipo de objeção a esse tema, eu só quero ressaltar que foi feita uma Audiência Pública com a participação do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química e Petroquímica de Triunfo, Carlos Heitor Rodrigues; de Pedro Wongtschowski, Diretor Presidente da Ultrapar; João Pedro Gouveia Vieira, Presidente do Conselho de Administração da Ipiranga; Frederico Antunes, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Carlos Alberto Figueiredo, Gerente do Gabinete da Presidência da Petrobras; José Carlos Grubisich, Presidente da Petroquímica Brasileira Classe Mundial – Braskem; do Ângelo Martins, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Minério e Derivados de Petróleo; José Marcos Orione(F), Presidente do Sindicato da Indústria de Destilação e Refinação e do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli. Nós já tivemos Audiência Pública tratando desse tema nas duas Comissões. É por isso que e pergunto, só, como é que o Autor e o Relator analisam a necessidade de mais esse Requerimento, eu não tenho qualquer objeção, mas é a única ponderação que faço.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra, inicialmente o autor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Quero, aqui, prestar as minhas homenagens ao

combalido e combativo Senador Demóstenes, que não falta à nossa Sessão.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Aí, Demóstenes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Muito bem, merece palmas, aqui.
(palmas)

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, em parte o Senador Mercadante tem razão. Houve, realmente, uma Audiência Pública, todavia, ocorreu em outra Comissão e os aspectos jurídicos dessa operação, eu acho que são de interesse desta Comissão de Constituição e Justiça, além do que, o Requerimento de Informação vai constituir numa medida pedagógica para que a CVM preserve mais, tenha maior rigor, no controle das suas informações. De sorte que eu acho que por essas razões, é importante que seja aprovado esse Requerimento, mantenho o Requerimento.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Eu mantenho o Relatório favorável a sua aprovação. Até porque, Presidente, o que se discute na CAE é o problema econômico e aqui nós temos que discutir o problema jurídico dos minoritários e dos interessados, que é processo da juridicidade, que é feita nesta Comissão. Agora, o Item 7, trata do mesmo assunto; que são informações solicitadas ao Ministério da Fazenda. Provavelmente, seria interessante que se aprovasse esse também, para que o Ministro mandasse, em tempo hábil, para a Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – São semelhantes. Então, votaríamos o 6 e o 7, Mercadante? Em discussão. Encerrada a discussão. Senhores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

Passemos ao Item 6 e 7. Passemos ao Item 2, Senador Demóstenes. É uma proposta de Emenda à Constituição nº 60 de autoria do Senador Renan Calheiros, em que V. Ex^a. é Relator. Concedo a palavra a V. Ex^a.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. Essa é uma proposta do Presidente Renan Calheiros e também uma outra do Senador Romeu Tuma que... Essas propostas foram fundidas para criar uma vinculação de recursos da União, dos Estados e dos Municípios para custear operações de segurança pública. Qual que era o problema? O Senador Renan Calheiros, ele propunha 15% sobre o montante da arrecadação da União. E nós fomos fazer um estudo com a contribuição do Senador Aloizio Mercadante para que isso, também, não significasse tirar recursos dos Municípios e dos Estados.

Então, foi construído uma Emenda que, na realidade, foi aprimorada ontem à noite depois que a Assessoria da Casa verificou qual que seria a melhor solução e a Assessoria, também, do Senador Mercadante, juntamente com o Senador Mercadante, concordaram que essa era uma boa solução, deixar claro que os órgãos beneficiados por essa Emenda do Senador Renan Calheiros, do Senador Tuma, por essa Proposta de Emenda à Constituição é que, somente, os órgãos relacionados no art. 144 da Constituição. Porque do jeito que estava, nós acabaríamos custeando, dando mais recurso, para a segurança pública do Distrito Federal, diretamente, coisa que nós faremos, aqui, indiretamente, porque acaba custeando o Fundo Nacional de Segurança Pública, entraria Defesa Pública e uma série de outros órgãos, que claro, merecem recurso, mas que não são, podemos dizer assim, diretamente vinculados à segurança pública. Quais são os órgãos do art. 144? A Polícia Federal, a Polícia Civil dos Estados, as Polícias Militares, os Corpos de Bombeiros...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – (inaudível)

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Exatamente. Todos aquele mencionados no art. 144 podem receber recursos da União. Da mesma forma, foram feitos aqueles descontos obrigatórios, antes de fazer essa repartição, porque senão significaria fazer um *bis in idem*.

Essa Emenda, então, portanto, ela significa, na prática, com a arrecadação desse ano, uma vez que a União o ano passado gastou algo em torno de 9 bilhões, menos de 10 bilhões, com segurança pública, custeando todos esses órgãos significa um aumento de mais ou menos 1 bilhão de reais. É isto que está previsto, já, para esse ano, se nós aprovarmos essa Emenda.

Não é um valor astronômico, mas, também, é um valor que pode crescer, significativamente, em melhorias para a segurança pública do Brasil. Então, a redação final fica destinando a União; a União fica obrigada a contribuir com, pelo menos, 10% do montante da arrecadação dos impostos previstos no art. 153, com aquelas deduções específicas que já constam na própria Constituição.

Os Estados, pelo menos, 7%, também, já, com as deduções previstas, o Distrito Federal no mínimo 5% e os Municípios no mínimo 1%, também, todos já com as deduções efetivamente feitas. Então, a Relatoria é favorável a que essa PEC seja aprovada, nos termos em que foi possível fazer, embora reconhecendo que os valores deveriam ser maiores.

Esse fundo, ele é temporal, ele tem uma limitação de cinco anos e acaba, embora não seja a melhor maneira, mas me parece que, emergencialmente, é o que é possível, acaba vinculando receitas, tanto da União, quanto dos Estados, quanto do Distrito Federal e também dos Municípios.

E esse o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Parecer favorável. Está em discussão. Com a palavra, o Senador Jefferson Peres, posteriormente Aloizio Mercadante e Flexa Ribeiro.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, o problema da segurança pública no Brasil, como eu disse no início da Sessão, ao pedir a palavra pela ordem, é de urgência urgentíssima. Enorme relevância mesmo, um clamor popular por medidas que levam à maior eficiência do Poder Público no combate à criminalidade, especialmente aos crimes violentos. Não há dúvida quanto a isso, Sr. Presidente.

Mas me preocupa um outro problema, igualmente relevante, que é o problema fiscal, o problema do engessamento dos orçamentos, federal e estadual. Já existe vinculação para a educação, para a saúde, sendo, para a saúde como um agravante, Sr. Presidente, está vinculado ao crescimento do PIB. Isso vai se tornar um problema cada vez maior se a Constituição não for mudada nesse particular.

Agora se destinam mais percentuais da receita de Estados e da União para a segurança pública. Sr. Presidente, eu me pergunto o que vai sobrar, o que sobra para a União, para investimentos? E para outras áreas, igualmente, muito necessitadas de recursos públicos. O governante, nesse País, acha que vai, mas daqui a pouco não terá como, não terá nenhuma folga orçamentária para realizar políticas públicas, porque ele estará, literalmente, manietado. Isto é péssimo para o País.

Eu não vou votar contra, porque parecerá que eu sou contra destinar recursos à segurança pública. É neste momento que se fica num dilema, mas eu vou me abster, Sr. Presidente. Eu, por princípio, não concordo mais com nenhuma e já tinha me jurado a mim mesmo, nenhuma vinculação de recursos orçamentários, seja para o que for.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Primeiro o Senador Mercadante, depois Flexa Ribeiro, posteriormente V. Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente. Nós vivemos um período muito lon-

go de hiperinflação. De 1980 a 1994, o País teve 23 trilhões de pontos percentuais de inflação. E com um nível desse tamanho de inflação, nós perdemos não apenas a estabilidade, mas a própria medida do valor. E o Parlamento e o próprio Executivo, a peça orçamentária virou uma peça de ficção, era um Orçamento Autorizativo, sem nenhuma base em termos de medida do valor e o contingenciamento, a arbitrariedade, virou uma regra. O Congresso Brasileiro precisa retomar, além do poder de legislar, o poder orçamentário, estabelecer uma política de Orçamento clara, precisa, definindo prioridades.

Nós ainda não fizemos isso, não temos essa segurança, não temos essa cultura e já temos mais de uma década de estabilidade econômica e eu acredito que logo esse tema vai ser prioritário. A idéia de vinculação orçamentária engessa o Orçamento, tira a liberdade do Poder Executivo e do próprio Legislativo para estabelecer prioridades. Eu, realmente, já manifestei, anteriormente, a minha preocupação com esse caminho, mas considerando que há uma Emenda Constitucional, do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, num quadro de grave crise da segurança pública, eu trabalhei para aperfeiçoar o texto e não me opor a uma tese que eu acho que nós teremos que superar, nós temos que superar o capítulo das vinculações, não temos mais hiperinflação, temos estabilidade, temos uma moeda estável, portanto, o Congresso tem que definir as suas prioridades na definição do Orçamento como faz o Congresso americano que é um dos grandes momentos do Parlamento e que nós ainda não conquistamos, não construímos e não priorizamos essa tarefa.

Agora mesmo vai começar a Sessão do Congresso para definir o Orçamento, o interesse da Casa é pequeno, a discussão do Orçamento não é uma discussão central. Então, a vinculação ainda é parte dessa cultura anterior e, de qualquer forma, eu trabalhei para aprimorar, mas quero registrar, também, a minha discordância por esse caminho, mas votarei favoravelmente apesar de não achar que é... não deveria ser o nosso... a nossa trajetória orçamentária.

Eu queria, só, ponderar que nós retiramos da definição do cálculo as verbas que já são transferidas. Porque senão, nós faríamos uma dupla vinculação. Verbas que são transferidas pela União estariam sendo computadas para essa vinculação, daria um aumento de recursos da ordem de 10 bilhões de reais. O que é absolutamente impraticável.

Então, nós retiramos todas as transferências de receita da União, inclusive a DRU, para poder fazer o cálculo mais preciso do que deve ser vinculado à segurança pública no, sempre competente, Parecer do

Senador Demóstenes. Eu quero ponderar, no entanto, Senador Demóstenes, que, no art. 95, § 1º, inciso I, V. Exª. colocou "As desenvolvidas pelos órgãos relacionadas no *caput* do art. 144 da Constituição", eu queria incluir o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Nacional Penitenciário. Por quê? Porque são dois instrumentos muito importantes, em tudo que nós discutimos de segurança pública e ficariam privados dos recursos da segurança pública, que nós estamos, aqui, vinculando. Então, eu proporia incluir o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Nacional Penitenciário.

E, da forma como nós desenhamos essa vinculação, nós teríamos uma receita estimada, para 2007, de 5 bilhões e 646 milhões de reais; 5 bilhões, 646 milhões de reais, o que é um acréscimo da ordem de 1 bilhão de reais do que está previsto na LOAS, como bem disse o Relator.

É um aumento significativo, é uma vinculação indevida, mas é mais uma atitude do Congresso no meu ponto de vista, mostrando que segurança é prioridade em todas as frentes e nós estamos, acho, no meu entender, estabelecendo uma vinculação emergencial e temporária, até que a gente modifique o processo de discussão orçamentária no País.

Eu pediria que acrescentasse as duas Emendas.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Sem problema algum, até por que na sustentação, Senador, eu já fiz essa ressalva. Então, a Emenda que o Senador Mercadante apresenta, incluindo o FUNPEN e o Fundo Nacional de Segurança Pública, é uma alteração benéfica. Será acolhida.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É verdade que não têm estatuta constitucional, esses Fundos, mas se nós não incluirmos, no texto, eles estarão prejudicados nesse processo. Então, é uma forma de nós agregarmos. É que a vinculação, realmente, é um problema, eu acho que a parte da cultura da inflação ainda e deve ser uma medida transitória e temporária. Uma disposição temporária.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – O problema Senador, é que o que é temporário no Brasil, vira permanente, como V. Exª. sabe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Senador Antônio Carlos Magalhães. Eu quero primeiro, parabenizar os Senadores Romeu Tuma e Renan Calheiros, Autores do Projeto e o Senador Demóstenes Torres como Relator e dizer que o Senador Mercadante, ele já colocou aqui, com bastante proprie-

dade, a questão da necessidade da vinculação. Acho que nenhum de nós, como disse o Senador Jefferson Peres e de uma forma bastante pragmática, não votará mais nada que vincule o orçamento, a questão orçamentária, mas tudo aquilo, todo o esforço que V. Ex^a. capitaneou aqui na CCJ, de todos esses Projetos que foram aqui aprovados e que foram encaminhados à Câmara Federal, que esperamos que sejam aprovados e sancionados, não terão eficácia se não houver a contrapartida orçamentária.

Não adianta nós aprovarmos o Projeto do Senador Mercadante, em que os presos terão que ser separados pelo grau de periculosidade, se não houver recursos para que isso se possa efetuar. Então, há a necessidade, pelo menos nesse momento emergencial, que passa a Nação Brasileira, na questão da violência, de fazer, lamentavelmente, essa vinculação.

O Senador Mercadante colocou aqui, com bastante propriedade, a questão do Orçamento e V. Ex^a. tem um Projeto que estabelece o Orçamento Impositivo e fez uma referência a não sei quantos trilhões, a questão da inflação. 23 trilhões. Ora, hoje nós vivemos uma inflação controlada, decadente, da ordem de 3%, não há mais porque haver contingenciamento, por que o contingenciamento era fruto dessa inflação descontrolada, que se não se tinha certeza da arrecadação. Então, o Governo tinha a necessidade de fazer contingenciamento.

O que hoje nós temos visto ao longo desses anos, Senador Antônio Carlos Magalhães é, a cada ano, haver excesso de arrecadação. E o Governo, ao final, ele acaba fazendo, de forma atribulada, os gastos que foram contingenciados ao longo do ano. E mais, lamentavelmente, Senador Mercadante, o Orçamento está sendo impositivo pelo Executivo, através das Medidas Provisórias. O Legislativo está indo a reboque do Executivo, aprovando Medidas Provisórias, com créditos suplementares, no início do ano, sem que haja relevância, nem urgência, para que isso seja feito.

V. Ex^a. tem toda a razão, Senador Antônio Carlos, quando pretende e espero que consigamos, definir a questão do Orçamento Impositivo e mais do que isso, a questão de regulamentar as Medidas Provisórias, de forma... para que não sejam usadas da forma como vêm sendo, pelo Governo Federal. Eu vou votar favorável ao Relator, ao Parecer do Relator Demóstenes Torres, lamentando, apenas, a vinculação, mas eu acho que ela é necessária, nesse momento que a Nação Brasileira clama por uma ação do Congresso, com relação ao combate à violência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Muito obrigado a V. Ex^a., Valter Pereira, posteriormente Romeu Tuma.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – E mais adiante o Líder...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito provavelmente o jurista que estiver assistindo o debate desta Comissão de Constituição e Justiça, deve ter um pouco de perplexidade, já que nós estamos usando uma norma da Constituição para adotar uma medida que deveria ser, por sua natureza, integrante de uma legislação ordinária ou complementar.

Todos nós sabemos que a Constituição é uma Carta que tem uma característica fundamental, é uma lei permanente, não é a lei destinada a agasalhar as medidas de Governo. As medidas ordinárias de Governo, os planos de Governo. No entanto, tem razão, o proponente e o Relator, já que se não for adotada uma medida constitucional, uma iniciativa do Poder Legislativo, para incluir a matéria na legislação ordinária, esbarraria na restrição constitucional, já que viria dispor sobre matéria financeira.

Infelizmente, tem razão o Senador Jefferson Peres. Tem razão quando enxerga e proclama aqui que há vinculação para tudo. Se nós examinarmos os dispositivos constitucionais, nós vamos ver: Vinculação para educação, vinculação para a saúde, vinculação para o Ministério Público, vinculação para o Judiciário, vinculação para tudo, para o Poder Legislativo, para tudo. Então, efetivamente, o Poder Executivo, de certa forma, está sendo engessado. Isso é muito ruim para quem quer fazer uma política de Governo, para quem quer estabelecer diretrizes.

Veja o seguinte: A questão da segurança pública, hoje, é, efetivamente, um gênero de primeira necessidade. Só que é de se supor e a sociedade espera que amanhã não o seja. A sociedade espera que todo o esforço que está sendo desenvolvido hoje, pelos responsáveis e por aqueles que podem contribuir com essa matéria, que amanhã ela deixe de ser um gênero de primeira necessidade e aí, então, o Governo precisaria eleger outras prioridades e, no entanto, estará engessado com a norma constitucional. Mas a grande verdade é que, se não for por este viés, dificilmente a norma será cumprida pelo Governo.

O que nós percebemos e aqui é surpreendente, a posição adotada pelo Senador Mercadante, dada sua formação de Economista e todos economistas deste País condenam, como ele também condena qualquer tipo de vinculação, é surpreendente a posição dele defendendo. Mas por quê? Porque não enxerga, também, outra alternativa. Se continuarmos com este modelo de vinculação, daqui uns dias o Governo não

terá espaço para definir prioridades, mas esta é uma situação que não oferece outra alternativa. De sorte que, o que é preciso, nesse momento, é o Governo e quando eu digo o Governo, é o Governo Federal, é o Governo do Estado, levar a questão da segurança pública e encarar a questão da segurança pública como gênero de primeira necessidade.

E isso, infelizmente, Sr. Presidente, não está acontecendo. Não está acontecendo aqui e não está acontecendo nos Estados. Há um descrédito. Onde se vai falar sobre segurança, onde vai se discutir, onde se vai debater esse assunto, seja com Policiais, seja com Juizes, com Promotores, seja na universidade, em qualquer lugar, o que vem à tona é o seguinte questionamento: O problema da segurança pública é problema de investimentos em segurança pública. Há uma queixa, generalizada, que os Governos não encaram a questão da segurança pública como gênero de primeira necessidade. Daí essa necessidade de se colocar no texto constitucional. Infelizmente, nós estamos usando a carta Magna que, cuja... cuja natureza é de norma permanente, nós estamos usando para uma norma transitória. Dessa forma, o que nos cumpre é aprovar a proposta relatada, aqui, pelo Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Presidente, eu acho que o que já foi falado é suficiente. Eu estou favorável à Emenda do Mercadante e já aceita pelo nosso Demóstenes, que fez um belo Relatório. E esta harmonia encontrada, entre membro do Governo e o Relator, já dá um sinal de que não haverá nenhum Veto, nesse sentido.

É claro que a necessidade de, às vezes, se procurar vinculação a algum assunto que seja gênero de primeira necessidade, tem que ser discutido aqui, porque não há um Orçamento Impositivo, como disse, que foi de autoria de V. Ex^a.

Eu lembro, aqui, a criação do CPMF, o senhor, eu, somos amigos do Médico Adib Jatene, que veio, aqui, pedir, encarecidamente, que se criasse a CPMF, em razão das grandes dificuldades. Ela entrou num desvio e não voltou mais, ela seguiu num desvio.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – V. Ex^a, me permite? Já àquela época, nós, no Parlamento, éramos contrários à CPMF. Nós aprovamos em razão do Dr. Jatene e só por isso. É o prestígio pessoal dele, foi um crédito de confiança que demos a ele.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Se aprovar amanhã o Orçamento Impositivo, como V. Ex^a. propôs, não terá mais vinculação, de nada. Porque tudo

será, sem dúvida, discutido na proposta orçamentária. Eu acredito, Senador, que existe uma coisa: V. Ex^a. falou que alguns governantes não se preocupam muito com a segurança. Segurança não traz voto; hoje talvez traga, pelo medo da população. Demóstenes sabe disso, foi Secretário de Segurança. O Governador Tasso Jereissati sempre se preocupou com a segurança pública. E eu fui um dos que sempre conversei com ele sobre isso.

Mas tem uma coisa que me preocupa, Mercadante, Senador Mercadante. Eu já até falei com o Presidente Lula isso aqui, ele tem que se acautelar com tanto pedido de Governadores querendo passar a responsabilidade da segurança para a área federal e tudo que acontece de mal, já querem alguma força da área federal, quando eles teriam que, realmente, criar condições de que o Estado fizesse frente à criminalidade. Por que a Guarda Nacional? Eu não sou contra, mas por que o emprego dela, se pode cada Estado criar um grupo especial de combate em área no período de crise? Então, invista ali, porque eu estava falando com o Senador Jefferson Peres, que fez uma proposta importante, que a gente tem que discutir, eu acho... sou favorável, assino qualquer Requerimento que ele fizer, nesse sentido, está tendo uma confusão tão grande na área de segurança, pela improvisação permanente e falta de dinheiro. Falta de dinheiro, não tem investimento.

Então, esse Relatório, essa proposta, que foi feita pelo Presidente e uma que eu já tinha feito, o Demóstenes acatou direitinho, porque ele foi Secretário e sabe o que passou à frente da Secretaria de Goiás com o Governador aqui presente, que pode também nos responder isso, as grandes dificuldades que teve. E onde iria arrumar verba? Porque o senhor tem 500 coisas pela frente. V. Ex^a. foi Governador, também sabe disso, Edison Lobão também foi Governador. Então, todos nós sabemos o que se passa na segurança pública quando surge uma crise, que ela evolui rapidamente.

Então, nós somos favoráveis. Eu acho que isso é importante e acredito que tem que cumprimentar o Demóstenes e o Mercadante, por terem chegado a um acordo para sair um Relatório. Se não é o essencial, ou o melhor, pelo menos vai fazer um bom serviço à sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra Senador Romero Jucá, posteriormente o último orador inscrito, Tasso Jereissati.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores! Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer duas observações: Primeiro, dizer que, conceitualmente, como Senador, como Econo-

mista, como líder do Governo e qualquer Governo é contra vinculação de verbas, essa é uma questão que tem sido discutida. O nível de vinculação de verbas tem aumentado, no Setor Público. Isso complica a gestão pública, mas entendo, também, que essa questão é um remédio amargo para um problema grave, que nós estamos vivendo, que é a questão da segurança. Então, nós, apesar de sermos, conceitualmente, contra o contingenciamento, somos favoráveis, vamos votar a favor da proposta com a Emenda do Senador Aloizio Mercadante. Portanto, o voto será favorável, entendendo a conjuntura que nós estamos vivendo, hoje, no País e a necessidade de medidas urgentes a serem tomadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra Senador Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu gostaria de me manifestar contra a proposta do Senador Renan Calheiros, com o Relatório do Senador Demóstenes.

Quero primeiro salientar da enorme identidade que tenho com o Senador Demóstenes, sem dúvida nenhuma, um dos mais importantes defensores de uma política competente, sobre a questão de segurança, aqui, nesta Casa, desde o início da nossa legislatura. Conhece o problema de segurança profundamente, assim como conhece profundamente as leis do País.

No entanto, existe um consenso, em todos os administradores públicos, em todos os professores de Administração, que do ponto de vista da qualidade da administração, qualquer tipo de vinculação por melhor intencionada que seja, é profundamente prejudicial à eficiência de um Governo, ou de uma boa Administração.

A segurança é, hoje, uma questão fundamental, mas se nós formos colocar na Constituição Brasileira, vinculado, constitucionalmente, todos os recursos a questões fundamentais da vida pública brasileira, nós vamos ter, com certeza, uma... um Orçamento menor do que as vinculações que vão ser feitas. Na verdade, na democracia, o governante se impõe à pressão da opinião pública e destina, as suas prioridades, de acordo com o que a opinião pública está exigindo, naquele momento. Se não o fizer vai ser punido pelo voto. E sua administração, os resultados da sua Administração, vão se fazer, aparecer de maneira negativa.

Não é a vinculação que resolve problema nenhum. Nós temos a vinculação na educação brasileira, há tantos e tantos anos já implementadas e, nem por isso nós temos uma educação de primeira qualidade nesse País e nem ela resolveu o problema da educa-

ção. O que veio, realmente, dar um impulso à educação, neste País, foi o FUNDEF.

Portanto, eu queria alertar os Srs. Senadores, do erro que se faz, com todos os argumentos favoráveis à questão da segurança, hoje, como questão prioritária do erro que é nós estarmos, sistematicamente, a cada Legislatura vinculando em algum momento, os recursos a determinado setor e a determinada atividade.

Com isso, nós estamos, sistematicamente, engessando a Administração Pública, tirando eficiência, tirando rapidez e tirando qualidade da Administração Pública em detrimento, às vezes, da própria segurança. Porque... da segurança, ou da educação, ou da saúde. E tenho um receio, muito grande, que isso colocado, essas vinculações, constantemente colocadas a nível constitucional, possam ser um elemento, extremamente, difícil de mudar, no futuro.

Então, eu queria, aqui, colocar a minha posição e achando que é um equívoco, tentar resolver o problema da segurança, com um erro, que é a vinculação, que é um erro reconhecido por todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Passemos a votação... Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pois não.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores.

A democracia, realmente, é um bem muito importante para um País como o nosso. E essa Casa revela-se, cada vez mais, plural. Nós acabamos de ouvir, aqui, a posição de um importantíssimo Senador da República, Presidente Nacional do meu Partido, por quem tenho a maior admiração e, nem por isso, vou concordar com os argumentos dele.

O primeiro Projeto apresentado, por mim, nessa Casa, ao chegar aqui, há cerca de quatro meses, Sr. Presidente, foi, exatamente, a apresentação de uma PEC, vinculando recursos da União, dos Estados e dos Municípios, para o setor de segurança pública. Infelizmente, a legislação brasileira, hoje, obriga, do ponto de vista da segurança do cidadão, apenas aos Estados a realizarem investimentos.

Para V. Ex^a. ter uma idéia, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, no ano passado, a União enviou, ao Estado de Goiás, ao meu Estado, apenas três milhões de reais, durante o ano inteiro. Três milhões de reais, Sr. Presidente, enviados, pela União, ao meu Estado, no ano passado. O ano inteiro. Representa o que nós investimos, em Goiás, em um dia. Nós investimos mais do que três milhões de reais, em Goiás, hoje, em

segurança pública. E só os Estados são obrigados a realizar esse tipo de investimento.

Os Municípios, muitas vezes, colaboram com investimentos na área de combustível, alimentação para presos, mas reclamam sempre. Não há uma obrigação, também, no sentido de que os Municípios possam estar, obrigatoriamente, investindo em segurança pública.

E a União muito menos, apesar do Fundo Nacional de Segurança, apesar do Fundo Penitenciário, criado a partir de um Projeto de V. Ex^a. A União não tem investido os recursos adequadamente. A União tem utilizado muito, desses recursos e de outros, para a formação da geração de superávit primário. Além do que, a União também tem sido, useira e vezeira, nos chamados contingenciamentos. Enquanto não tivermos a aprovação do Projeto de V. Ex^a., nós necessitaremos, na minha opinião, desse tipo de engessamento.

Eu concordo com o Senador Tasso Jereissati. Não é o melhor caminho, mas é o único. Em relação à educação, depois em relação à saúde, nós passamos a verificar um comprometimento maior por parte de Governadores e Prefeitos, sobretudo, Prefeitos e Governadores menos comprometidos em relação a essas áreas finalísticas, essenciais para a sociedade.

De modo, Sr. Presidente, que ao apresentar uma PEC, a essa Casa, propondo a vinculação, eu estou seguro de que, aprovar essa Emenda do Senador Demóstenes, nós vamos dar um passo importante para que a União seja obrigada a investir um percentual mínimo, em segurança pública, no Brasil. Os Municípios, da mesma forma e vamos apenas regulamentar o que os Estados já fazem.

O meu Estado não gasta menos do que 20% com segurança pública, mensalmente. Nós temos o segundo melhor salário, no Brasil, em relação a muitas das categorias policiais. Nós estamos valorizando, em Goiás, as categorias policiais, a questão da tecnologia, para que, realmente, a gente possa colaborar na redução da criminalidade.

Nós sabemos que esse não é o único caminho, nem o mais eficiente. O melhor caminho é investir em projetos que, efetivamente, evitem o crime, mas de qualquer maneira, à medida que nós temos que punir, reduzir a criminalidade, não tenho dúvida de que essa Emenda aprimora o Projeto de autoria do Senador Renan Calheiros e, por esta razão, me perdoe o Presidente do meu Partido, o Senador Tasso, vou contrariá-lo e vou votar a favor do Projeto e da Emenda, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em votação. Os se-

nhores que aprovam, queiram conservar-se como se encontram.

Voto contra do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – E a minha abstenção, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – E a abstenção...

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Não voto isto, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – ...do Senador Jefferson Peres.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem, V. Ex^a.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – O Item nº 5, Sr. Presidente, teve a votação suspensa, em razão da inexistência de *quorum* qualificado, naquele instante, mas como o Parecer foi emitido...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Agora é só a votação.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Eu proponho que seja votação, mas eu queria fazer um acréscimo, Sr. Presidente. Eu fui procurado pela Assessoria Técnica do Senado, que me chamou a atenção para a necessidade de uma adaptação de dois itens, do Projeto de V. Ex^a. e eu estou, inteiramente, de acordo com as ponderações da Consultoria, porque melhoram o Projeto. Eu queria, então, acrescentar, ao meu Parecer, essas duas pequenas modificações, a saber:

Já na lei, o art. 1.211 estabelece: *“Terão prioridade, na tramitação, em qualquer instância, todos os atos e diligências judiciais referentes a ações cujo objeto seja a reparação de danos decorrentes de morte, ou lesão corporal, em função de: Primeiro: Ação, ou omissão, atribuída a profissional, ou instituição, de saúde.”* Segundo: Aí, a primeira alteração, está no Projeto de V. Ex^a. *“Segundo: Ações e infrações criminais, que nós vamos substituir por infrações penais, que é mais abrangente e, portanto... e mais adequado e melhora o Projeto de V. Ex^a. E o quarto, onde se diz: Incidente ocorrido no âmbito das relações de consumo, dir-se-á: Ato ou fato, ato ou fato ocorrido no âmbito das relações de consumo.* Não altera o sentido da proposta de V. Ex^a., apenas aperfeiçoa. Tecnicamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tendo sido modificado, eu abro à discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e passo à votação. A votação é nominal. Serys, Serys, Sibá, Serys, Sibá, Suplicy, Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Mercadante sim. Cafeteira, Mozarildo, Valadares, Pedro Simon, Pedro Simon com o Relator, Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Jarbas. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Jarbas, Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Gilvam. Adelmir. Antônio Carlos não vota. Lobão, sim. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Demostenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Virgílio. Azeredo. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tasso Jereissati, com o Relator. Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Paim. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Patrícia. Arruda, Inácio Arruda. João Ribeiro. Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Com o

Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Roseana. Wellington. Leomar, Leomar. Paulo Duque. Maranhão. Neuto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eliseu. Jayme Campos. Agripino. Kátia. Maria do Carmo. Flexa, Flexa Ribeiro. Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Mário Couto. Sim, 16, uma abstenção do Presidente. Passemos ao Item...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Senador! Pela ordem. Só uma questãozinha, se V. Ex^a. me autorizar. Como V. Ex^a. lutou muito pela aprovação do plano de segurança, 35 Projetos, entre eles o monitoramento do preso, eu consegui, da Califórnia, o Schwarzenegger mandou empregar isto, nos presídios, para benefício do preso monitorado, que ele vai sob o tornozelo. Então, não há vexatório. Por que, quando o preso sai, com um benefício, em tese, ele não pode ser humilhado. Então, é um sistema que vai no tornozelo, sob a calça e ele é monitorado. Todo o destino dele é preestabelecido e, via satélite, é vigiado, para que ele não fuja e nem participe de qualquer tentativa de quadrilha, prática de crime. Então, é, realmente, importante a votação que V. Ex^a. vem presidido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ficou demonstrado isso agora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente. A propósito da intervenção do Senador Tuma e não, especificamente, sobre o Projeto de Monitoramento de Preso, que eu acho que foi uma das grandes contribuições de todo esse trabalho, eu entendo que V. Ex^a. poderia marcar uma Audiência com o Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal e com o Presidente da Câmara, para que a gente levasse o conjunto de medidas que nós aprovamos e iniciando pela Câmara dos Deputados, também ao Presidente Renan, para que, realmente, as instituições se mobilizem para concluir esse ciclo e que depois V. Ex^a. poderia convidar alguns Governadores, alguns Governadores de Estado, para a gente apresentar o balanço que foi feito e verificar se tem ainda alguma sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu acho que, de nossa

parte e da sua, é excelente a idéia. Entretanto, alguns Projetos, que não saíram da Câmara, podem ficar...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Presidente, me permita?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, mas nós poderíamos, inclusive, na conversa com o Presidente da Câmara e, talvez, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, chegar num entendimento do que é que nós votaremos, de iniciativa da Câmara e o que a Câmara votará, de nossa iniciativa. Porque eu acho que a contribuição que essa Comissão deu, ao tema da violência, da segurança pública, é de grande alcance.

A maioria dos Projetos, nós votamos, praticamente, por unanimidade, por consenso. É uma contribuição supra partidária, todos os Senadores contribuíram, participaram e acho que a gente votou todas as matérias relevantes. Talvez ainda tenha um, dois, três temas, mas os aspectos mais decisivos nós já apresentamos inovações, que eu acho que são muito promissoras.

Se nós encaminharmos, ao Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado e, depois, um diálogo com os Governadores, acho que nós vamos mobilizar a sociedade para concluir essa agenda. Nós não podemos é viver quando há uma... um ato extremamente violento como foi o assassinato daquele garoto, de um menino, João Hélio, que a sociedade se sensibilize, as instituições se mobilizam e depois isso simplesmente termina até que a nova tragédia aconteça.

O Senado não viverá de tragédia em tragédia, nós trabalhamos com persistência, com seriedade, com estratégia. Estamos concluindo esse ciclo e, agora, temos que mobilizar, especialmente, a Câmara, mas, também, o Governo Federal e o Supremo, para que, realmente, toda essa legislação seja concluída e o País tenha instrumentos novos e eficientes para combater o crime e trazer segurança à sociedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – De minha parte apoio, agora, ponho ao Plenário para discutir.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Sr. Presidente. Eu gostaria, só, de fazer uma ponderação, Sr. Presidente. Veja só, eu tenho lido essas matérias com os chamados especialistas na área de segurança pública, no Brasil. E todos eles vêm dizendo que, o que nós aprovamos, não significa nenhum avanço. Acho, até, porque eles não tiveram conhecimento do que foi aprovado. Porque eles falam: Olha, o que o Senado aprovou não tem cabimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Então, melhor razão para...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Exatamente. Olha, veja só:

Os especialistas estão propondo: Educação, nós aprovamos, aqui, a chamada escola em tempo integral, exatamente.

Os especialistas estão propondo a divisão dos presos pelo seu grau de periculosidade; o que nós aprovamos aqui.

Os especialistas estão aprovando, sugerindo, monitoramento de presos não perigosos, que nós aprovamos aqui.

Os especialistas estão propondo mais recursos para a segurança; nós aprovamos aqui, agora, vinculação e, antes, o fundo que V. Ex^a. sugeriu, inclusive, para atender as vítimas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – As vítimas da violência.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Nós... Videoconferência... Uma série de Projetos que os especialistas estão dizendo que nós devemos aprovar, que nós aprovamos. Então, eu estou sugerindo que nós... Especialistas deveriam estudar mais, eu concordo com isso, não é?

Mas que nós possamos fazer essa divulgação, porque aí, quem sabe, eles vão tomar conhecimento que nós aprovamos, justamente, o que eles estão sugerindo. Então, eu acho...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Se o Plenário aceitar, nós aceitaremos a proposta. O Senador Mercadante e toda a Comissão, para não haver ciúme, irá à essas Chefes de Poderes e, ao mesmo tempo, a Comissão de Justiça fará uma publicação oficial, na imprensa e na televisão, sobre o que foi feito.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Sr. Presidente, eu queria aproveitar e fazer um protesto aqui, Sr. Presidente, sobre o que disse Sr. Dalmo Dallari, em várias entrevistas que deu Brasil afora.

Disse, ele, o seguinte... E, antes, eu quero fazer, lembrar que, quando eu tinha 15 anos, eu participava do Comitê Goiano pela Anistia e que ele era um dos nossos ídolos. Por quê? Porque ele era um defensor das liberdades democráticas. O que propôs o Sr. Dalmo Dallari? Propôs que vai entrar, no Supremo Tribunal Federal, com uma medida para impedir a discussão da redução da maioria penal.

Primeiro: Primeiro, a ignorância. Supremo Tribunal Federal faz controle de lei, faz controle do que já foi aprovado, do que já foi sancionado, do que já foi

promulgado. Segundo. É uma tentativa de fechar o Congresso Nacional. Já imaginou se algum Ministro do Supremo, é claro que isso não vai acontecer, impede a tramitação de algo que nós estejamos, aqui, discutindo? Estaríamos o quê? Fazendo como fez o General Geisel e como fez o General Costa e Silva. Alguém estaria fechando o Congresso e impedindo a discussão, a discussão tem que ser do jeito que nós fizemos aqui, contra, a favor, com manifestação.

Agora, impedir discussão, isso me lembra o seguinte: Eu começo a pensar que o senhor Dalmo Dallari, na realidade, ele não defendia as liberdades democráticas. Ele defendia uma ideologia, se a ditadura fosse de esquerda, será que o posicionamento dele seria aquele? Então, me causou indignação, muitos estão achando bonito, achando que a coisa, que o posicionamento dele é um posicionamento avançado. É um posicionamento retrógrado, é um atentado à liberdade de expressão e é um atentado contra o funcionamento do Congresso Nacional. Nós temos o direito de decidir. Se é inconstitucional ou não, nós temos, já fizemos, aqui, esse controle através da Comissão de Constituição e Justiça e, se o Supremo discordar, ele tem que discordar em cima de uma lei pronta e acabada, de uma medida legislativa.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Me permite, V. Ex^a.?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Pois não, Senador.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Inteira solidariedade. O Sr., o Dr. Dalmo Dallari, pelas suas manifestações, me parece isso, exatamente, que V. Ex^a. está dizendo, uma mente autoritária, é dono da verdade, quem discorda dele é ignorante, está atentando contra as liberdades fundamentais, eu creio que se ele tivesse, Senador Demóstenes Torres, derrubado os militares, teria instituído uma ditadura de partido único aqui, Senador. É isso Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Farei divulgar o pronunciamento de V. Ex^a. e vamos passar à Ordem do Dia.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sr. Presidente, só um minutinho. Essa manifestação do Senador Aloizio Mercadante, dentro desse debate, ela é, extremamente, importante e eu entendo, até, que esse encontro de V. Ex^a. com o chefe do Poder Executivo, o Presidente Lula...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nós.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Eu digo V. Ex^a., porque V. Ex^a. é o maestro de toda essa discussão, de toda essa luta, aqui, em favor da sociedade. É,

por que, na verdade, é um conjunto de medidas. Não, adianta; quando eu discuto a redução da maioria penal, eu digo: Ela sozinha, realmente, não faz efeito, por que tem um conjunto de medidas e esse conjunto de medidas, para se combater a violência, envolve os três Poderes, por que um tem a chave do cofre, por que é quem recolhe os impostos, é quem tem o dinheiro para poder fazer a execução disso. Por exemplo, como que você combate violência pela via da educação, se o Executivo não está dentro disso?

Quer dizer, o Projeto pela via da educação, as prevenções, têm que vir pelo Executivo. O que o ECA fala, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a respeito do Centro de Tratamento para Menores: Têm que ser construídos pelo Executivo. Então, esse conjunto de medidas, que envolvem os três Poderes e a sociedade organizada como um todo, essa proposta do Senador Aloizio Mercadante, ela cabe muito bem, porque, senão, fica parecendo que toda a responsabilidade, está em cima da classe política, que está no Poder Legislativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Mercadante, para marcar com a Presidência da República, essa Audiência.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, seguramente eu marcarei. Eu só queria fazer uma breve menção à intervenção do Senador Demóstenes, por quem eu tenho um imenso respeito e teve uma contribuição muito grande em todo esse trabalho, uma contribuição, eu diria, decisiva nessa nossa agenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nós vamos votar, ainda, dois Projetos Terminativos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu só queria, Senador Demóstenes Torres, eu só queria dizer, primeiro, que o Jurista Dalmo Dallari é um jurista renomado, foi Presidente da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, tem uma contribuição importante no debate jurídico e há uma discussão jurídica, que eu acho, eu acho improcedente, mas há uma discussão, eu pediria, Senador Demóstenes, atenção, pelo seguinte: Há uma discussão jurídica que eu acho improcedente sobre o controle do processo legislativo, pelo Poder Judiciário. Há uma tese, inclusive, de Marcelo Cattoni da UFMG, uma tese de Doutorado, advogando a necessidade do controle jurisdicional do processo legislativo.

Quero lembrar a essa Casa que o primeiro Mandado de Segurança que eu tenho conhecimento, nessa direção, foi do, então, parlamentar José Serra, que entrou com um Mandado de Segurança, para sustar a iniciativa do, então, Deputado Amaral Neto, por uma

PEC, que propunha a pena de morte. Entrou com um Mandado de Segurança no Supremo para interromper a tramitação. Então, há precedentes jurídicos e há uma discussão jurídica que, eu insisto, é, no meu ponto de vista, violaria um Princípio Constitucional fundamental, de independência e da harmonia e da separação dos Poderes. Inclusive, nesse episódio, a própria Comissão de Constituição e Justiça da Câmara interrompeu a tramitação.

Eu sou contra a redução da maioridade penal, vou lutar, mas vou lutar dentro do Parlamento, com os instrumentos que o Parlamento coloca e, evidentemente, após a aprovação ou não, espero que isso não aconteça, os instrumentos jurídicos estarão disponíveis, mas na tramitação da matéria, o que vale é a liberdade parlamentar,...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu louvo essa discussão...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– ...a discussão e a intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – ...mas peço aos colegas, que vamos votar a Ordem do Dia e poderemos, até, tirar um dia para discutir esse assunto. Entendeu? V. Ex^a. voltaria. Item 3. Não, Item 2. É o Item 3. “*Altera o artigo 12 da Lei nº 6368, de 21 de outubro de 1976, acrescentando-lhe causa de aumento da pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas imediações*”. É de Hélio Costa, o Autor e o Senador Tarso Jereissati é o Relator, a quem eu concedo a palavra.

SR. RELATOR SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, eu queria pedir permissão para, antes, comunicar a V. Ex^a., que eu estou encaminhando um Requerimento, solicitando uma Audiência Pública, para a discussão da proposta que nós fizemos, de junção das Polícias ou desconstitucionalização da obrigatoriedade das Polícias Civil e Militar.

Eu acho que, dentro de todas essas questões, que foram discutidas aqui, uma questão fundamental ainda nós não conseguimos avançar, que é a modernização do sistema policial brasileiro. E eu queria encaminhar esse... esse Requerimento está sendo encaminhado a V. Ex^a. e eu gostaria de pedir, a V. Ex^a., que colocasse em discussão ainda nessa Sessão, para que nós possamos avançar nessa discussão, importantíssima, na minha opinião, na avaliação de muitos Senadores, aqui, a questão, dos pontos mais importantes na discussão da segurança, é esse que nós não conseguimos, ainda, vencer os obstáculos.

Passo a ler o Relatório do Projeto de Lei do Senador Hélio Costa, que altera o art. 12 da Lei nº 6.368,

de 21 de outubro de 76, acrescentando-lhe causa de aumento de pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior de estabelecimentos de ensino ou em suas imediações.

Análise: A proposta do Senador Hélio Costa tem o mérito de tentar afastar os traficantes de drogas do ambiente escolar e universitário, determinando aplicação em dobro da pena para o tráfico de drogas realizado nas dependências ou proximidades de estabelecimentos de ensino. Não há óbices na regimentalidade, na constitucionalidade e na juridicidade na medida em que a matéria se enquadra nas competências da União e foi regularmente despachada a esta Comissão.

Ocorre, entretanto, que à época da proposição do Senador Hélio Costa, vigorava a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 76, a antiga Lei de Tóxicos, que veio a ser revogada, expressamente, pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. A nova lei prescreve medidas para prevenção de uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, estabelecendo normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, definindo crimes e dando outras providências. Esta revogação, no entanto, não inviabiliza incorporar, à nova lei, a proposta contida no Projeto, posto que não são, de modo algum, incompatíveis.

A nova lei não mudou a realidade de que aqueles criminosos não têm limites na sua forma de atuar. É sabido que se valem, desde inocentes doces e balas com certo teor de entorpecente, distribuídas em escolas infantis, até a ostensiva oferta gratuita de drogas a adolescentes e jovens em colégios e universidades, ampliando o seu público “consumidor” através da coarde manipulação de mentes em formação.

Por trás da aparente “generosidade” está o futuro fornecedor, aquele que corromperá nossas crianças, adolescentes e jovens, de início como clientela e, mais tarde, como mercadoria, escravo das drogas e de todos os males que a cercam. A nova Lei 11.346 de 2006, elaborada sob a ótica moderna da criminologia e fundada nos princípios da prevenção e reinserção social de usuários e dependente de drogas, já prevê, no art. 40, que as penas para quem, em outros crimes ali definidos, vender, expor à venda, oferecer, entregar a consumo, ou fornecer drogas, são aumentadas de 1/6 a 2/3, se a infração tiver sido cometida nas dependências, ou imediações, de estabelecimentos de ensino ou sedes de entidades estudantis.

Na mesma medida, são majoradas, as penas, no caso da sua prática envolver, ou visar atingir, criança ou adolescente, ou a quem tenha por qualquer motivo,

diminuída ou suprimida, a capacidade de entendimento e determinação.

Entendemos desproporcional, entretanto, que a lei considere agravante, de mesma monta, punindo com o mesmo rigor, traficar ou fornecer drogas para crianças e o fato do tráfico ser transnacional, ou interestadual, ou, ainda, se o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública. Há, aí, evidente descompasso entre a gravidade dos crimes. Corrigindo tal entendimento, propomos que a pena seja dobrada do caso dos delitos elencados nos arts. 33 a 39: Serem praticados nas dependências ou proximidades de estabelecimentos de ensino na linha do que propunha o Projeto original e, também, quando o alvo forem crianças ou adolescentes.

Não se diga que o Projeto poderá ensejar injustiças, punindo, com excessivo rigor, aqueles jovens imaturos que, por irresponsável espírito de desafio e aventura, eventualmente, brinquem de traficante. A jurisprudência tem sabido identificar os verdadeiros e habituais criminosos, distinguindo-os dos usuários e viciados e, até mesmo, daqueles jovens que, por absoluta inexperiência, caem na armadilha proporcionada por sua personalidade em formação.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 34 de 2003, na forma do seguinte substitutivo: Altera o art. 40, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006 e acrescenta o art. 40-A, acrescentando-lhe causa de aplicação em dobro da pena, na hipótese do tráfico ilícito de drogas quando o crime envolver, ou visar atingir, criança ou adolescente ou for praticado nas dependências ou imediações de estabelecimento de ensino.

“O Congresso Nacional decreta: A infração tiver sido nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, hospitalares, sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos aonde se realizem espetáculo ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais e em transporte públicos.

Art. 2º. Revogue-se o inciso IV, do art. 40, da Lei 11.343.

Art. 3º. Acrescente-se o art. 40-A à Lei 11.343, com a seguinte redação: art. 40-A. Duplica-se a pena se: 1. A infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos de ensino. 2. Sua prática envolver, ou visar atingir, criança ou adolescente, a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída, ou suprimida, a capacidade de entendimento e determinação.

Fica, assim, lido o meu Relatório, Sr. Presidente, a favor com essa Emenda.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu vou fazer a solicitação, o pedido de vista do Projeto e já quero até especificar por que.

Nós somos a favor do mérito do agravamento da pena, apenas o seguinte: A legislação atual estabelece uma margem para o Juiz decidir, de 1/6 até 2/3 da pena e nós entendemos que, talvez, fosse conveniente nós termos, também, uma margem podendo chegar ao dobro da pena, mas tendo um, digamos assim, uma flexibilização para o Juiz poder fazer o agravamento dependendo de determinadas circunstâncias.

Até para poder apresentar esta Emenda, nós estamos pedindo vista, para trazer o Projeto na semana que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Vista concedida.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem, V. Exª.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Só para que o Governador Serra não fique passando por um vilão.

O Senador Serra, ele propôs, corretamente, o Mandado de Segurança, porque o art. 5º, inciso 47, da Constituição, diz o seguinte: “*Não haverá penas: Alínea “a”: De morte.*” Então, é óbvio que quem propor algo contrário à Constituição, esse Projeto não pode ir diante. Eu mesmo, já tive oportunidade de dar Parecer, aqui, contrário à pena de caráter perpétuo. Eu sou favorável à prisão perpétua, em determinados casos, mas a Constituição veda.

Agora o que nós temos tentando é dizer que alguém está querendo impedir o Congresso Nacional de discutir matérias permitidas pela Constituição. Aí reside o autoritarismo, aí reside uma visão que nós não podemos tolerar.

Alguém aqui, ainda que favorável à pena de morte, propôs isso? Ainda que favorável à prisão perpétua, ou pena de banimento, ou pena cruel, o que a Constituição veda, está vedado. Agora, o que nós não podemos admitir é censura de quem quer que seja, contra ou a favor de determinado Projeto, nos impedindo de discutir. É isso, Sr. Presidente.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem, V. Ex^a.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati acaba de proferir um belíssimo Relatório em relação a um tema importantíssimo para a nossa juventude e para a nossa sociedade dentro desse pacote de combate ao crime. Eu pediria a V. Ex^a., já que houve o pedido de vista por parte da Senadora Ideli... Sr. Presidente, o Relatório do Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente... O Relatório do Senador Tasso Jereissati é primoroso, Sr. Presidente... e precisa, na minha opinião, ser votado com urgência. Então, eu pediria a V. Ex^a. que solicitasse à Senadora Ideli, que trouxesse o seu voto em separado, na próxima Sessão, para que a gente pudesse concluir essa votação que, na minha opinião, é da mais alta relevância para o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Não, qualquer...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Qualquer pedido de vista...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – ...pedido de vista, é obrigatório que venha na próxima Sessão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Por isso, que eu quero agradecer a posição, pronta, do Senador Pedro Simon que, quando o Senador Marconi Perillo estava falando, ele, já, prontamente, disse assim: “É óbvio que vai trazer, não é?” Então, com certeza, na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu pensei que era a mim, porque tomei a decisão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – É que o Senador Pedro Simon foi mais ágil.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Não concordo ser tão óbvio assim não, apesar de ser regimental; muitas vezes, esses votos não chegam aqui tempestivamente. É óbvio que está no Regimento, mas eu estou pedindo, apenas, que haja essa celeridade, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu agradeço ao Senador Marconi pela recomendação. Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, se V. Ex^a. me permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Vamos aqui agora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Item 04, Projeto de Lei do Senado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, pela ordem. Só um minutinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senadora Lúcia Vânia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu gostaria, só, de alertar, que já está, que os...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem, Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, apenas o seguinte: Eu tenho que me deslocar para a Sessão do Congresso que vai estar acontecendo, estará acontecendo na Câmara, eu queria apenas fazer uma solicitação, se fosse possível, incluir na pauta, o Requerimento que eu apresentei na Sessão passada, para nós termos uma Audiência Pública, para trazer as experiências que estão acontecendo em várias penitenciárias do nosso País, que tem, no trabalho e na ressocialização do preso, através do trabalho, dado resultado positivo. Então, eu gostaria, apenas, que pudesse ser incluído na pauta se V. Ex^a...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu tenho o maior prazer de atender a V. Ex^a. Entretanto, na outra Sessão, porque nessa eu, após essa votação, eu vou encerrar, tendo em vista que há Sessão do Congresso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Pela ordem, só, muito brevemente. Só queria esclarecer ao Senador Demóstenes, que o então parlamentar José Serra entrou com um Mandado de Segurança, no Supremo, para sustar a tramitação de um Projeto que propunha o plebiscito de pena de morte para crimes hediondos. Era um plebiscito, não era um Projeto para instalar.

Então, foi o mesmo princípio que argüi o Dalmo Dallari, que é a questão da cláusula pétrea em relação aos direitos garantias individuais. De qualquer forma, a discussão jurídica que eu disse, há um debate jurídico, que eu sou contrário, não acho que nós temos que judicializar a disputa legislativa, a disputa legislativa tem que ser resolvida dentro do Legislativo, pelo voto, pelos argumentos, respeitando o Regimento. Evidente que, quando uma lei é aprovada, qualquer cidadão tem direito a acionar a Justiça se achar que algum princípio de inconstitucionalidade foi incorporado ou...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Não vamos invadir porta aberta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não vamos, mas está feito o registro, aqui.

Por sinal eu fiquei bastante preocupado com essa foto, hoje, o Governador com um fuzil na mão. Aprovamos o Estatuto do Desarmamento, eu acho que não é uma boa uma atitude...

(tumulto)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– ...acho um erro, é um erro.

(tumulto)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Ele não é um profissional, ele não pode portar armas. O Governador de São Paulo com um fuzil, hoje, nos jornais, ele não pode portar arma, ele não tem porte de arma, ele cometeu uma ilegalidade e, do ponto de vista pedagógico, é uma péssima atitude perante a sociedade.

(tumulto)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu gostaria de dar a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas eu não estou aqui para abrir esse debate, eu acho que nós temos que contribuir, ele teve um papel importante em aprovar o monitoramento eletrônico, trouxe uma contribuição relevante ao Projeto, mas eu acho que essa atitude de hoje não contribui para o combate à violência.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente eu gostaria de falar, por que eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra... Para defender o Senador Serra, Governador Serra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – O Senador Mercadante tem uma verdadeira obsessão pelo Governador de São Paulo. Qualquer assunto, aqui, ele remete ao Governador José Serra. Falou-se do... O nosso querido Senador Demóstenes fez uma observação, sobre uma falta de respeito, que o jurista Dalmo Dallari teria feito, em relação ao Congresso, não tinha nada a ver com o Serra; ele remeteu, em uma circunstância completamente diferente, ao Governador de São Paulo. Aí, voltamos a uma outra discussão, ele voltou preocupado com a fotografia do Governador José Serra no jornal. Ou ele tem uma paixão enrustida ou alguma coisa com o Senador José Serra aí. Então, eu gostaria de deixar, aqui, que isso é uma fotografia... isso é uma fotografia, evidentemente, no momento que Governador do Estado estava olhando, experimentando, uma nova máquina, examinando e o fotógrafo...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ele até não sabe atirar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Ele não sabe atirar, você viu que o dedo dele está

no lugar errado. É um homem pacífico, manso, manso, pacífico. Então, não vamos usar essa circunstância de maneira indevida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Assunto encerrado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, Senador, a única coisa que ele pode tem certeza, é que não há nenhuma obsessão de qualquer outra natureza que não seja a divergência política.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senadora Lúcia Vânia. Há um Requerimento do Senador Tasso Jereissati, que ele pede urgência. Primeiro a Dr^a. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Esse Projeto tem caráter Terminativo e dispõe sobre a Lei do Senado nº 53 de 2007, que altera o dispositivo do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.

Examina-se, nessa oportunidade, em caráter Terminativo, nos termos dos arts. 9.1 e 101, § 2º, Alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2007, de autoria do ilustre Senador Eduardo Azeredo.

Em síntese, o Projeto pretende incrementar as penas privativas de liberdade, estabelecidas para os crimes descritos nos arts. 250, 51, 60, 61, 262, e 265 do Código Penal, da seguinte forma:

A privação de liberdade nos crimes de incêndio e explosão, passaria a ser de reclusão de 4 a 10 anos, hoje é de 3 a 6 anos.

O aumento de pena prevista no § 1º, do art. 250 e no § 2º do art. 251 passaria a ser, no máximo, da metade e no mínimo de até 1/3 em vez de somente 1/3 da pena.

Para os crimes de perigo de desastre ferroviário, atentado contra a segurança de transporte marítimo fluvial ou aéreo e atentado contra a segurança de outro meio de transporte, a pena privativa de liberdade passaria a ser de reclusão de 4 a 10 anos. As penas atuais são de reclusão de 2 a 5 anos para o primeiro e segundo e detenção de 1 a 2 anos para o último. Ocorrendo o respectivo sinistro, art. 260, § 1º, 261 § 1º, 262 § 1º, a pena privativa de liberdade seria de reclusão de 7 a 15 anos. Os limites hoje são de 4 a 12 anos para desastre ferroviário e sinistro em transporte aéreo marítimo ou fluvial e de 2 a 5 anos para o sinistro em outro meio de transporte.

Finalmente, a pena privativa de liberdade para o crime de atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública, passaria de 1 a 5 para 4 a 10 anos de reclusão.

A tabela em anexo permite visualizar, rapidamente, as alterações pretendidas. Na justificação da

proposta, o Autor argumenta que as penas, atualmente cominadas para esses delitos são muitos leves e insuficientes para desestimular o agente. Cita, para demonstrar a gravidade dessas condutas, os atentados ocorridos em 2006, no Rio de Janeiro e em São Paulo, em que a população foi tomada por verdadeiro pânico.

Não foram oferecidas Emendas ao Projeto.

Análise: Preliminarmente cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo de competência privativa da União, para legislar sobre Direito Penal, conforme dispõe o art. 22, § 1º, da Constituição Federal. No Projeto, não se encontram vícios de constitucionalidade, de juridicidade ou de natureza regimental. Observamos que as penas, hoje vigentes, para esses crimes contra a incolumidade pública, embora não sejam brandas, não são condizentes com a magnitude do dano potencial das respectivas condutas típicas.

Os incrementos propostos pelo PLS nº 53 de 2007, corrigem essa distorção. Por isso, entendemos necessárias e oportunas as modificações propostas pelo ilustre Autor do Projeto.

Voto: Pelo exposto, somos pela aprovação do PLS nº 53 de 2007, com o oferecimento das seguintes Emendas para aprimorar a redação:

Dê-se a Ementa do Projeto de Lei do Senado 53 de 2007, a seguinte redação: Aumenta a penas privativas de liberdades cominadas, para os crimes contra a incolumidade pública, descritas nos arts.: 250, 51, 60, 61, 62, 65, do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1.940, Código Penal.

Segunda Emenda: Substitua-se o art. 1º, do Projeto de Lei do Senado 53 de 2007, na redação que modifica o § 2º, do art. 251, do Decreto-lei 2.848 de 1940, Código Penal, o termo “ocorre” pelo termo “ocorrer”.

Este é o voto, Sr. Presidente.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Para discutir...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Primeiro eu, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – ...a Senadora Serys Slhessarenko. Posteriormente, Demóstenes Torres.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Presidente, eu gostaria de pedir vista ao Projeto, mas já declarando que somos favoráveis ao aumento da pena, mas, tal como está no Projeto, ele cria uma desproporção no Código Penal. Por exemplo, a pena mínima para o crime de estupro, no nosso Código, é de

seis anos e incendiar ônibus aparece com sete anos. Então, o sentido do pedido de vista, Senador Demóstenes, que falou aqui ao meu lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, é no sentido que a gente possa, nesse tempo dessa semana, até a próxima reunião da CCJ, realmente, ver essa questão da desproporção da pena no Código Penal e fazer esse equilíbrio e, aí, votarmos a favor, com certeza.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– É porque, Senadora, quando tem esse atentado a meio de transporte coletivo, ferrovia, navio, ônibus, quase sempre há um número de vítimas muito grande, então, é por essa razão. Eu concordo com o pedido de vista de V. Ex^a., porque é interessante. Mas é, realmente, as penas tem que ser aumentadas.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com certeza eu concordo, Senador.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Veja, até, partindo uma pessoa insuspeita, a Senadora Lúcia Vânia, que é de uma turma completamente contrária ao endurecimento das penas. A Senadora Lúcia até brinca conosco.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – A vista foi concedida, passemos ao Item 8.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Presidente, pretendo só dizer o seguinte, Senador, ela brinca dizendo que o nosso grupo. Então, eu estou dizendo a ela: Bem-vinda à Gestapo.

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Item 8, Requerimento.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Isso é força da circunstância.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Não Terminativo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, aqui está.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – O autor Arthur Virgílio, Relator Pedro Simon.

(soa a campainha)

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O Senador falou que tem um grupo, aqui, conhecido como grupo da Gestapo, eu não sabia, eu gostaria de ver o que é que está havendo, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Segundo a Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O grupo da Gestapo?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Ninguém é favorável à Gestapo, somos favoráveis

ao aumento da pena. Gestapo, não. Isso aí é coisa do Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V. Ex^a. com a palavra Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, o ilustre Líder do PSDB, Arthur Virgílio, ele entrou com um Requerimento no dia 18 de abril pedindo que o Banco Popular, criado com o intuito de fornecer crédito subsidiado a pequenos produtores, empreendedores, notícias publicadas no meio de comunicação, apontam com gastos com publicidade exagerada. Então, ele faz um Requerimento solicitando que seja remetido a esse Congresso, dados e números dos orçamentos do Banco Popular. A exposição é ampla, mas eu acho que é tão claro e tão racional, eu sou totalmente favorável ao Requerimento e peço que os colegas votem favorável. Eu acolho o Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em discussão, encerrada a discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Só para lembrar, Senador Tasso Jereissati deve lembrar, ele requereu, durante a CPI, a oitiva do Presidente do Banco Popular em razão disso, então, já deve ter algum depoimento; eu acho interessante que se aprove.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em votação. Senhores que aprovam, queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

Há um Requerimento com o pedido de urgência do Senador Tasso Jereissati, para uma Audiência Pública que trate da reestruturação dos órgãos de segurança pública, com a participação da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Associação Nacional de Cabos e Praças da Polícia Militar, bombeiros militares, Associação dos Delegados da Polícia Civil, Associação dos Agentes da Polícia Civil. Justifica pela necessidade de resolver logo essa questão da União desses órgãos.

Srs. Senadores, está em discussão, o Requerimento do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Voto contra, Presidente. É sobre a desconstitucionalização. Eu sou contra o Projeto, então, eu posso votar contra. Não vou retrucar, só, eu voto contra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – V. Ex^a. é contra a discussão, Senador Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Sou.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Contra a discussão?

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Contra a discussão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – E que as pessoas que são também contra, venham aqui falar sobre o assunto?

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Não é esse o problema, o problema é que levantar alguma coisa que nós teríamos que, então, que desconstitucionalizar o Ministério Público.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Mas isso é uma questão. Nós estamos pedindo Audiência Pública, de gente que é contra e a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – É um direito de o Senador votar contra. Agora vamos votar.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Eu aprovo, mas não tem problema, só acho que veio em má hora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram.

Aprovado, com o voto contra do Senador Romeu Tuma.

Levando em conta o adiantado da hora e a Sessão do Congresso, declaro encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 12h11.)

Ata da 16ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 23 de maio de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia vinte e três de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eptácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Wellington Salgado de Oliveira, José Agripino, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Sibá Machado e Gilvam Borges. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à 1ª Parte da Pauta: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 81, DE 2007 (Mensagem nº 316, de 2007, na origem)

– NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel, prevista para o dia 4 de junho de 2007.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra, o Senador Edison Lobão, Relator, os Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Inácio Arruda, Serys Slhessarenko, Pedro Simon e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com vinte votos favoráveis. ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 82, DE 2007 (Mensagem nº 317, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Valdesio Guilherme de Figueiredo, prevista para o dia 26 de junho de 2007.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra, o Senador Romeu Tuma, Relator, os Senadores Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Inácio Arruda, Serys Slhessarenko, Pedro Simon e o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com vinte votos favoráveis. ITEM 3) MENSAGEM (SF) Nº 75, DE 2007 (Mensagem nº 275, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra, o Senador Aloizio Mercadante, Relator, os Senadores Demóstenes Torres e Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça, com dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Passa-se à 2ª Parte da Pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007 (PL. nº 07709, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta, e aprovação das Emendas nºs 10, 12, 14, 21, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 60, e aprovação das Emendas nºs 16, 32 e 43, com as Subemendas que apresenta, e pela rejeição das demais Emendas. Ao Projeto, foram oferecidas 69 (sessenta e nove) Emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática no prazo único regimental. A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal c/c o art. 375 do RISF. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Em 16/05/2007, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, que devolveu com quatro Emendas. Em 23/05/2007, foi oferecida a Emenda nº 5, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 23/05/2007, durante a discussão da matéria, a Senadora Lúcia Vânia oferece Parecer Favorável às Emendas nºs 1 a 5, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 7-CCJ. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e quarenta minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 2) ADENDO AO PARECER-CCJ oferecido ao PLC Nº 5, DE 2007; 4) PLS Nº 34, DE 2003; 5) PLS Nº 115, DE 2004; 6) PLC Nº 89, DE 2003, tramita em conjunto com o PLS Nº 76, DE 2000, e com o PLS Nº 137, DE 2000; 7) OFS Nº 99, DE 1997; 8) OFS Nº 29, DE 2003; e 9) OFS Nº 26, DE 1999; e, para constar, eu, Itamar da Silva Melchior Júnior, Secretário Adjunto da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Há número legal. Declaro aberta a Sessão. E peço aos Srs. Senadores que se acharem conveniente dispensem a leitura da Ata da

Sessão anterior. Os senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado. Eu solicito aos Srs. Jefferson Péres e Valter Pereira que conduzam os generais que vão ser sabatinados.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem V.Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, apenas na reunião passada eu fiz a solicitação que pudesse ser incluído na pauta aquele Requerimento de Audiência Pública para experiências de trabalho nas penitenciárias. E pelo que verifiquei não foi incluído. Então, apenas se for possível ser incluído na data de hoje...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nós vamos fazer as sabatinas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Agora as sabatinas, depois vai ter a Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Depois nós votaremos os requerimentos sendo que tem Projeto de licitação muito importante do Senador Jarbas Vasconcelos, que termina no dia 30. Será dada a prioridade. Posteriormente...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Apenas para... Meu pedido é apenas para inclusão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Item 01 da pauta. Mensagem do Sr. Presidente da República indicando o General do Exército Renaldo Quintas Magioli para exercer o cargo de Ministro do Exército, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel prevista para 04 de junho de 2007. O Relator é o Senador Edison Lobão, a quem concedo a palavra.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem presidencial em epígrafe tem por base o art. 123 da Constituição Federal. E com ela são encaminhados para apreciação os dados pessoais do Sr. General Renaldo Quintas Magioli. O referido artigo estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto de 15 Ministros vitalícios nomeados pelo Presidente da República após aprovação da indicação pelo Senado Federal, sendo 10 provenientes das Forças Armadas e cinco civis. Por sua vez, os artigos 52 e 123 atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente por voto secreto após arguição em Sessão Pública a escolha dos magistrados nos casos estabelecidos no texto maior. O art. 101 do Regimento Interno do Senado infere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecen-

do ao rito prescrito no art. 383. Passamos a historiar a formação jurídica e produção acadêmica e a atuação profissional do indicado pelo Presidente da República. Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, no ano de 1941, o General Renaldo Quintas Magioli bacharelou-se em ciências militares pelo curso de arma de infantaria, na academia militar da Agulhas Negras em 63. Tendo assinado o livro estímulo ao exemplo por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar durante o curso naquela academia. Especializou-se pelo curso de guerra química biológica e nuclear da Escola de instrução especializada, em 1971. É mestre pelo curso de aperfeiçoamento de oficiais da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e doutor pelo curso de comando e Estado Maior do Exército, respectivamente nos anos de 74 e 1980. Desempenhou inúmeras funções nos diversos postos em que serviu. Citem-se, nos postos de oficial subalterno e intermediário, Comandante pelotão no regimento Escola de Infantaria e na força de paz em São Domingos. Dois. Comandante de companhia no regimento Escola de Infantaria no 17º Batalhão de Caçadores. No 6º Batalhão de Infantaria e no 57º Batalhão de Infantaria Motorizados. Três. Aluno na Escola de Instrução Especializada na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Quatro. Instrutor na Academia Militar das Agulhas Negras. No posto oficial superior, um, Oficial do Estado Maior no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada e na Academia Militar de Agulhas Negras. Dois, adjunto e Subchefe na Secretaria Geral no Conselho de Segurança Nacional da Presidente da República. Três, Comandante do Batalhão do 38º Batalhão de Infantaria, quatro, Chefe da Assessoria do Departamento Geral de Pessoal. Quinto, assistente do Vice-Chefe de Estado Maior do Exército no Estado Maior do Exército. Sexto, Chefe de Gabinete, no Departamento Geral de Pessoal e na Diretoria de Inativos e Pensionistas. Nos postos de Oficial General. Primeiro, Comandante da Terceira Brigada de Cavalaria Mecanizada. Segundo, Comandante da Terceira Brigada de Infantaria Motorizada. Terceiro, subchefe do Estado Maior do Exército. Quarto, Comandante Militar do Planalto. Quinto, Vice-Chefe do Estado Maior do Exército. Sexto, Chefe do Estado Maior de Defesa do Ministério da Defesa. Sete. Comandante de Operações Terrestres.

Funções desempenhadas na área da Justiça Militar. Um. Encarregado de inquéritos policiais militares e sindicâncias em organizações militares de corpo de tropa. Dois. Integrante de Conselho de justiça de corpo de tropa no regimento de Escola de infantaria. Três. Juiz de Conselho permanente de justiça. Quatro. Membro de Conselho de disciplina no 17º Batalhão de Caçadores de Corumbá. Cinco. Presidente do Conselho

Especial de Justiça. Na auditoria da 11ª Circunscrição da Justiça Militar.

A Excelência de seu desempenho funcional rendeu-lhe diversas condecorações. Medalha da ordem do mérito da defesa, Grau de Grã-Cruz, Medalha da ordem do mérito naval, grau de grande oficial, medalha da ordem do mérito militar, Grau de Grã-Cruz, medalha da ordem do mérito aeronáutico, grau de grande oficial, medalha da ordem do mérito judiciário militar, medalha de militar de ouro. Grau de passador de platina, medalha do pacificador, medalha Marechal Trompowsky, medalha mérito Santos Dumont, medalha mérito Alvorada, mérito Tiradentes, medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, medalha do Imperador Dom Pedro II, medalha do Imperador Dom Pedro II também, uma segunda promoção, medalha da vitória, distintivo de comando dourado, medalha do mérito Marechal Cordeiro de Farias, medalha do mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, ordem do mérito Ministério Público Militar, grau de alta distinção, além de outras comendas e distinções.

Possui como título honorífico de cidadania os que seguem. Cidadão Goianiense, cidadão Ipamerino, cidadão Espírito-santense, cidadão Vilavelhense, cidadão Cariaciquense, cidadão Colatinense, e outros títulos.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre General de Exército. Como se observou, além de uma carreira militar brilhante, Sua Excelência possui também participação no setor jurídico do Ministério do Exército. É o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu concedo a palavra ao General Renaldo Magioli para fazer a sua exposição, se assim julgar conveniente.

SR. RENALDO QUINTAS MAGIOLI – Exm^o. Sr. Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Exm^o. Sr. Senador Edison Lobão, Relator da Comissão nesta Sessão e no meu caso. Exm^{as}. Sr^{as}. Senadoras, Exm^{os}. Srs. Senadores. Inicialmente desejo externar a satisfação e a emoção de estar aqui diante de V.Ex^{as}. em virtude do meu nome estar sendo submetido à consideração do Senado Federal, em decorrência de mensagem do Presidente da República para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. O único de natureza militar no âmbito do Poder Judiciário.

Menino pobre, nascido e criado em Realengo, um subúrbio carioca não poderia imaginar no início da carreira até por falta de um conhecimento mais aprofundado a respeito da instituição que me acolhia,

que na minha trajetória profissional poderia alcançar o último posto da hierarquia militar. E mais impensável ainda naquela época e até bem pouco tempo que um dia estaria no Senado Federal para esta avaliação.

Resumidamente falarei a respeito da minha vida profissional e do meu preparo para exercício do cargo para o qual estou sendo avaliado nesse momento. Durante mais de 46 anos de serviços prestados ao Exército ao meu País adquiri conhecimentos e experiências e tenho me conduzido de modo a honrar os compromissos assumidos por ocasião de juramento prestado perante a bandeira nacional. O de dedicação integral ao serviço da Pátria, o de cumprimento das ordens das autoridades a que estivesse subordinado, e o de respeitar superiores hierárquicos, de tratar com afeição os pares e com bondade os subornados. Esse juramento não se constituiu em meras palavras pronunciadas em solenidade militar. Eu tenho cumprido ao longo da minha vida no exercício dos cargos que ocupei dediquei-me totalmente às minhas funções, e relatei-me com superiores pares e subornados da maneira preconizada no compromisso.

A dedicação à profissão e uma conduta norteada por princípios indispensáveis ao exercício da carreira militar, tais como lealdade, amor à verdade, comprometimento com a instituição, entusiasmo, capacidade de decisão, liderança e abnegação, com respeito ao ser humano e observância dos preceitos constitucionais constantes do art. 142 da Constituição Federal, a disciplina e a hierarquia, acatando e exigindo obediência a princípios, normas, regulamentos e leis, permitiram galgar todos os postos da carreira.

Durante grande parte da minha vida militar, particularmente no exercício dos cargos de Comandante, tive a oportunidade de conviver com representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal. Essa convivência foi importante na minha formação e amadurecimento como soldado e cidadão. Daí creio ter recebido os seis títulos honoríficos de cidadania que constam no meu currículo.

Não poderia deixar de mencionar também que a minha preparação para o exercício do cargo para o qual estou sendo indicado na área da Justiça Militar vem ocorrendo naturalmente, desde o início da carreira. Quando Segundo-Tenente nos anos de 1965 e 1966 integrei o Conselho de Justiça no corpo de tropa no então regimento Escola de Infantaria, Conselho esse destinado a julgar crimes de deserção, hoje esse tipo de Conselho não mais existe, e os crimes de deserção são julgados nas auditorias. Ainda oficial subalterno, Primeiro-Tenente, integrei como Juiz militar o Conselho Permanente de Justiça para o Exército da

3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar do Rio de Janeiro. No posto de capitão, no 17º batalhão de Caçadores de Corumbá, Mato Grosso do Sul, fui membro do Conselho de Disciplina instaurado para julgar um sargento da unidade submetido a Conselho em virtude dos atos de indisciplina que vinha seguidamente cometendo. Quando Coronel aqui em Brasília, por quase dois anos, no período de setembro de 1992 a junho de 1994, fui Presidente de Conselho Especial de Justiça, na auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, ressalto também que desde o início da minha vida militar tenho sido designado para proceder a sindicâncias, inquéritos policiais militares.

Tudo isso me proporcionou contatos profissionais com Juízes Federais, Juízes Auditores e integrantes do Ministério Público Federal e do Ministério Público Militar. Além de conhecimento e constantes consultas ao Código Penal Militar e ao Código de Processo Penal Militar onde estão tipificados os crimes militares, o estabelecimento de penas e as regras processuais a serem observadas nos julgamentos. Esses documentos, a Constituição Federal, a lei de organização judiciária militar e algumas leis esparsas constituem o arcabouço, a essência da Justiça Militar da União.

Agradecendo a atenção que me dispensaram coloco-me à disposição de V.Ex^{as}. para esclarecer possíveis dúvidas ou indagações, ressaltando que no desempenho das minhas funções caso venha a exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, procurarei julgar posicionando-me pela observância da lei e as peculiaridades da vida castense(F) respaldado também na ética e na moralidade, fazendo assim prevalecer o direito, a ordem e a justiça. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, Relator do processo do Dr. Francisco José da Silva Fernandes.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Muito obrigado, Presidente. A mensagem presidencial em epígrafe tem por base o art. 123 da Constituição Federal e com ela são encaminhadas para apreciação os dados pessoais do Sr. Francisco José da Silva Fernandes. Referido aqui o 123 da Constituição estabelece que o Superior Tribunal Militar, como disse já o Senador Edison Lobão, deu a prescrição do número de Juízes que lá funcionam.

Eu passaria a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Sr. Presidente da República.

O General brasileiro nascido no Rio de Janeiro, na capital, no ano de 1942. Nome Francisco José da Silva Fernandes, bacharelou-se em Economia pela faculdade Estácio de Sá Rio de Janeiro em 1982. Na

carreira militar bacharelou-se em ciências militares pelo Curso da Arma de Infantaria da Academia Militar de Agulhas Negras em 1963, especializou-se pelo Curso Oficial de Radar na Escola de Artilharia de Costa e Antiaéreo. Rio de Janeiro 1968 e pelo curso operacional Míssil Anticarro Cobra na Alemanha 1972. É mestre pelo curso de aperfeiçoamento de oficiais da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e doutor pelo curso de comando e Estado Maior do Exército respectivamente nos anos de 75 e 1983. Desempenhou inúmeras funções nos diversos postos em que serviu. Cite-se: Como oficial subalterno intermediário e capitão, Comandante de seção observador avançado e Comandante de linha de fogo no grupo da Escola de Artilharia, Comandante do 32º Grupo de Artilharia e Campanha, aluno da Escola de Artilharia de Costa Antiaérea onde também exerceu a função de professor e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais onde também desempenhou a função de instrutor. Como oficial superior, fiscal administrativo e Subcomandante do Grupo de Artilharia Antiaéreo. Oficial do Estado Maior do Comando da 9ª Brigada de Infantaria Motorizada de Escola no Comando da 2ª Divisão de Exército e no Comando Militar do Leste. Adjunto da Sessão de doutrina da 3ª Subchefia do Estado Maior do Exército. Assistente do Secretário de Ciência e Tecnologia na Secretaria de Ciência e Tecnologia. Comandante de Organização Militar Operacional no 2º grupo de artilharia antiaéreo.

Agradeço a V.Ex^a, Sr. Presidente, por ter dado a liberdade de relatar porque esse comando é em Osasco, um Município importante do meu Estado.

Chefe do Estado Maior do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada. Subcomandante e Subdiretor de Ensino da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Nos postos de oficial General, Comandante de Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército. Outra vez em São Paulo Chefe de Estado Maior do Comando Militar do Sudeste. Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica do Ministério da Defesa. Também em São Paulo Comandante da segunda região militar.

Aqui eu faria um parêntese, Presidente, que em São Paulo se desenvolve uma filosofia da força terrestre de uma forte ligação com a sociedade civil. Desenvolvendo sempre o interesse do Estado, da força e do País. Então há um conagração de convivência harmônica, pacífica e de interesse público entre a força do Exército e a sociedade civil da qual várias vezes participei de reuniões e comemorações, inclusive o restabelecimento agora do conjunto de discussão sobre períodos de crise instituídos na área de segurança começou em São Paulo, provavelmente o General Francisco participou delas quando se realizaram no Comando da Divisão de Exército daquele Estado.

Chefe do Departamento Logístico. Em missões no exterior cumpriu a função de representante do Exército Brasileiro no Simpósio de Defesa de Costas, Suécia, 1986, no encontro preparatório para a 4ª Reunião de Intercâmbio Doutrinário entre o Exército do Brasil e dos Estados Unidos da América, Estados Unidos, 1987, na referida quarta reunião Estados Unidos 1987 e de chefe de equipe de observadores do Exército Brasileiro na segunda missão de verificação das Nações Unidas, UNAVEM II em Angola. Foi laureado com inúmeras condecorações. Eu deixaria de citar porque são dezenas delas, o General está com o seu símbolo no peito e sabemos que é um homem que merecidamente foi bastante condecorado e eu destacaria a medalha das Nações Unidas que V.Exª recebeu pela missão junto a UNAVEM II, que foi a última que parece que V.Exª recebeu.

Diante o exposto entendemos que os Srs. Senadores integrantes dessa Comissão dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre General de Exército já nominado Francisco José da Silva Fernandes para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. É o Relatório, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o General Francisco José da Silva Fernandes.

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: Exmº. Sr. Dr. Antônio Carlos Magalhães, digníssimo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal. Exmº. Sr. Dr. Romeu Tuma, digníssimo Senador e Relator da presente apreciação da minha indicação para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores aqui presentes.

Inicialmente quero expressar minha elevada consideração por V.Exªs., digníssimos integrantes da Câmara alta do meu País. Quando comecei a pensar no conteúdo deste pronunciamento logo percebi como seria difícil fugir dos prováveis lugares comuns que por certo emolduram tais ocasiões. Após algum tempo decidi abrir mão de uma não muito garantida originalidade em prol da máxima objetividade.

No já longínquo 17 de fevereiro de 61, ao ingressar na Academia Militar das Agulhas Negras, na mesma ocasião que o meu companheiro e amigo aqui presente General Magioli, portanto há mais de 46 anos, iniciava eu minha jornada na caserna, sem nem de longe também supor a exemplo do General Magioli que atingiria o mais alto posto da hierarquia militar. E muito menos que um dia estaria perante esta digna Comissão para ser apreciado como indicado para exercer o cargo de Ministro do STM.

A exemplo de considerável número de oficiais do Exército Brasileiro de minha faixa etária, na verdade a minha convivência com o verde oliva remonta ao ano de 1954, quando ingressei mediante concurso público no Colégio Militar do Rio de Janeiro. Cabe assinalar que os sete anos ali passados somando-se a duração dos antigos cursos ginásial e científico embora evidentemente não possam ser considerados como tempo de serviço, proporcionaram-me uma rara oportunidade para avaliar o ambiente militar e despertar minha vocação para a carreira das armas.

Importante destacar também ter sido criado no seio de uma típica família carioca de classe média, segundo os padrões socioeconômicos daquela época, sem histórico de tradição militar. Ao ser declarado aspirante oficial da área de artilharia, no final de 1963, fui classificado no grupo Escola de Artilharia do Rio de Janeiro. Desde então, como foi dado a conhecer pelo meu ilustre Relator, servi por diversas ocasiões naquela cidade e também na cidade aqui na cidade de Brasília, no Estado Maior do Exército. E em São Paulo onde tive o privilégio de comandar o segundo grupo de artilharia antiaérea sediado Osasco, como bem destacou o Senador Romeu Tuma, e após a minha ascensão ao generalato destaque ter servido no Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão do Exército em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul.

Posteriormente, retornei ao Estado de São Paulo particularmente à capital paulistana para exercer a função de Chefe de Estado Maior do Comando Militar do Sudeste e mais adiante como Comandante da Segunda Região Militar. Ainda no posto de Coronel, tive a valiosa experiência profissional no exterior de chefiar a equipe de observadores militares do Exército Brasileiro junto à missão de paz da UNAVEM II, sob os auspícios da ONU. Isso me foi bastante útil na carreira que me foi dada a oportunidade de conhecer muita coisa do convívio com companheiros militares de outras nações. Para ser mais preciso, de 24 outras nações.

Ao longo da nossa carreira, é comum nos identificarmos mais com uma determinada área de atuação, onde sentimos que somos mais eficazes. E eu não poderia esconder que sou mais afeto às áreas logística e administrativa. Considerando o fulcro dessa Sessão, creio oportuno externar minha convicção de que a Justiça Militar é o fórum que reúne as melhores condições de ponderar a influência de determinados ilícitos na hierarquia e disciplina das Forças Armadas. Valendo dizer que acredito firmemente ser de fundamental importância a sua existência.

Colocando-me à disposição de V.Exªs. para os esclarecimentos julgados necessários, encerro estas palavras deixando claro que uma vez aprovada por essa

Comissão a minha indicação e nomeado pelo Exmº. Sr. Presidente da República, pautarei minha conduta no Superior Tribunal Militar no mais absoluto respeito ao Código Penal Militar e acima de tudo a Constituição Federal do Brasil. Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Passo a discussão da matéria aos Relatores, se quiserem falarão antes ou ao final. Com a palavra V.Exª.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Eu ia repetir o agradecimento a V.Exª por ter me indicado para relatar o General que serviu em São Paulo. Eu tenho uma visão bastante simpática à Justiça Militar, que foi a primeira justiça instalada no País, vinda com D. João. Então é a primeira justiça que o Brasil teve foi a Justiça Militar. Então ela evoluiu durante esses séculos e hoje ela é constituída observando sempre o objetivo que é julgamento de ações militares.

Ultimamente, General, também ao senhor, nós temos visto alguns desesperos de governadores insistindo muito no emprego da força terrestre no combate ao crime organizado. E nós temos tido algumas legislações que estão sendo alteradas porque há uma grande dificuldade. O senhor teve em Angola? Não sei se o senhor teve em alguma missão no exterior.

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: República Dominicana.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Então quando se faz esse trabalho normalmente trabalho de polícia. Mas com uma força diferenciada. Ela é quase de ocupação. E no combate ao crime organizado ela é mais de observação e tentar impedir uma ação em alguns determinados locais. Ela é mais paralisada, ela não tem uma locomoção rápida até porque é difícil. Então eu fico na dúvida, se por acaso houver um entrever entre o crime organizado e uma força militar terrestre, para mim é ação militar ou ação civil? A quem vai competir o julgamento? Vai submeter o soldado à justiça comum por ter matado um bandido, ou tendo sido morto por um bandido quem vai responder pela sua família e pela sua defesa? Então é uma coisa difícil falar. Põe o Exército. Eu nunca fui favorável. Participei de várias reuniões como Chefe da Polícia Federal do Exército Americano a todos os anos e não sei se ainda vem para se reunir para falar sobre o combate às drogas querendo sempre o envolvimento das Forças Armadas nesse combate. O Exército Brasileiro e a Marinha sempre foram contra. Dão colaboração, tanto é que na Região Amazônica quando o General Leônidas era Ministro da Força, ele baixou uma instrução permitindo o apoio das Forças Armadas à Polícia Federal e à Sessão de armamento leve para qualquer condição

de combate. Mas nunca com o emprego direto da força numa situação do crime organizado.

Então esse é uma coisa que me angustia muito. Porque é muito fácil fugir à responsabilidade que tem os Governadores de cuidar pelo art. 144 da segurança pública. Então para jogar sob o Governo Federal e o Governo Federal se vier acuado começa a ceder. Então cria uma Força Nacional, não sei qual a tranquilidade que eles têm para agir e agora passo o Superior querer o Exército no combate. Eu quero cumprimentar os dois Generais, conheço a ambos, sei da qualidade, sei da competência e do espírito de justiça que sem dúvida nenhuma vai reinar naquele Tribunal. Pelas qualidades que não só do currículo, mas também pelo conhecimento que eu tenho durante a convivência com as Forças Armadas.

Então eu fico com essa dúvida sempre na minha cabeça, se puderem me dar uma explicação para tranquilizar eu agradeço. Senão fica a minha...

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: Ilustre Senador, realmente a dúvida que ocorre, eu creio que também ocorre a diversos outros segmentos da nossa população. No entanto, a nossa posição do Exército, como o senhor mesmo acaba de citar, sempre será de respeitar a Legislação. Em particular, a Lei Maior que é a Constituição Federal. E a Constituição é bem clara no seu art. 142 nos atribuindo basicamente as missões de defesa da Pátria e garantia da lei e da ordem. Sempre que for o caso de precisar ser utilizado nessa situação de garantia da lei e da ordem, evidentemente que nós cumpriremos.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – O senhor permite?

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Eu quando fiz o CPOR sempre falava que área conflagrada que aí o Exército tem que entrar. Porque o Governo da região perdeu totalmente o controle na defesa da ordem e da segurança.

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: É. Existem condições legais para tropas federais serem empregadas nessa situação. Então realmente isso aí é do conhecimento de todos, não cabe à gente analisar nesse momento. Apenas reitero que o art. 142 é o nosso norte, é o que realmente dirige o nosso trabalho.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Agradeço.

SR. RENALDO QUINTAS MAGIOLI – Eu vou complementar sobre o outro item da pergunta que o senhor fez com relação à competência da justiça, se seria na justiça civil, federal ou da área militar.

Há um Projeto de Lei no Congresso, 2.014 e que pede alteração do Parágrafo Único do art. 9º do CPM, e que consta que quando há o dolo, a intenção do crime, passa para a esfera da Justiça Federal, da justiça comum. E esse Parágrafo Único ele relaciona as policiais militares e incluiu acredito por engano, também as Forças Armadas. Motivo pelo qual há um Projeto para que seja alterado retirando daí. Porque no momento o dolo ou a intenção de matar no cumprimento da missão é uma coisa muito subjetiva. Mas tem acontecido como aconteceu com a morte de um pro

or no Rio de Janeiro, numa ação do Exército lá e houve a morte, e houve conflitos de competência entre a Justiça Federal e a Justiça Militar. Porque ambas entendiam que a competência era ou da Justiça Federal ou da Justiça Militar. Com essa modificação do Parágrafo Único do art. 9º eu acredito que o problema estará solucionado.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu entendo que a Justiça Militar deve ser mantida no Brasil. Há uma discussão hoje muito grande em torno deste assunto. Se ela deve prosseguir ou se deve ser extinta, absorvida pela justiça civil. Nenhuma instituição militar se sustenta senão sobre os pilares da hierarquia e da disciplina. E o Juiz Militar, o magistrado militar especializado está em muito melhores condições de julgar tais delitos do que a justiça civil. Daí a defesa que faço da permanência da existência da Justiça Militar.

O General Magioli esteve numa missão militar externa sob o comando do General Meira Mattos e se houve muito bem. Esteve ligado por toda sua vida a questões de natureza judicial também do Exército. É um General de grande envergadura, de grande porte, assim como o General Francisco Fernandes. Eu não tenho dúvida de que os dois ilustres oficiais gerais irão garantir elevação ao Superior Tribunal Militar com as suas presenças. E faço votos para que assim seja.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, General Renaldo Quintas Magioli, General Francisco José da Silva Fernandes. Poucos dias nos (inaudível) do ponto de vista de termos chegado ao mundo. Porque o senhor chegou em agosto de 41 e eu em junho de 41 e o senhor chegou em 42.

Então, temos praticamente... E, portanto, nós presenciamos fatos históricos da nossa Nação quase que por toda a nossa vida comum. E gostaria de lhes

pedir uma reflexão sobre um tema tão importante para a vida brasileira. Qual seja? Nós tivemos ao longo de nossas vidas um período de interrupção da vida democrática, de 1964 a 1985. E felizmente hoje temos vivido uma democracia que pouco a pouco estamos todos percebendo, ela com todos os problemas que temos tido, inclusive com as preocupações do noticiário dessa semana, mas percebemos o Congresso Nacional funcionando com problemas, mas ativamente, os órgãos da justiça funcionando bem, o Poder Executivo interrelacionando os três poderes, enfim, avalio que é muito importante numa oportunidade como essa para nós podermos conhecer um pouco do ponto de vista da reflexão de pessoas que têm a convivência na área militar e com a responsabilidade de serem generais comandantes e com experiências, inclusive, seja em Angola, seja na República Dominicana em que as Forças Armadas brasileiras contribuíram para ações internacionais como recentemente estamos colaborando ali numa missão do Haiti.

Então, a pergunta que faço é se podem nos dar uma breve avaliação no seu ponto de vista pessoal de como é que estão as instituições democráticas, em que medida consideram V.Ex^{as}. que estamos realmente num caminho de aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras. Essa é a minha indagação. Obrigado.

SR. RENALDO QUINTAS MAGIOLI – Bem, eu gostaria inicialmente dizer que o senhor citou os fatos históricos. Momento histórico vivido pelo nosso País. Com relação à situação atual que o senhor fez a colocação da nossa posição de generais em elevado postos de comando, eu vejo conforme toda a Nação está vendo com a maior naturalidade, nós estamos vivendo um período de total... O regime democrático está em sua plenitude. Porque as instituições funcionam normalmente, as Forças Armadas estão aí a cumprir os seus deveres constitucionais, e não há qualquer indício ou qualquer sinal, ou qualquer coisa parecida de que possa haver dúvida a respeito da situação que vive o País atualmente.

Quando o senhor me perguntou a minha posição pessoal, e eu estou respondendo de maneira pessoal, como qualquer brasileiro, como todos os brasileiros vejo o País com uma normalidade democrática e vibro e estou satisfeito e feliz porque o nosso País está vivendo dessa maneira.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Obrigado.

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: Da mesma forma, Senador Suplicy, eu não poderia deixar... Como não poderia deixar de ser, eu vejo a nossa situação de democracia, situação chamada

democrática que o Brasil vive desde 1985 como o senhor frisou, uma situação que vem evoluindo gradativamente e não vejo de outra forma que não se possa estabilizar de uma maneira que a Nação brasileira possa usufruir o máximo possível das benesses desse tipo de ação Governamental. Eu acredito firmemente que as coisas estão correndo bem e que continuarão correndo bem.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Demostenes Torres, posteriormente Arthur Virgílio.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. Eu gostaria de fazer um depoimento acerca da convivência que pude ter com o General Renaldo Quintas Magioli, que foi Comandante em Goiânia e na ocasião em que eu era Secretário de Segurança Pública. Eu posso dizer que é um homem extraordinário. Honrado, decente, austero, daquelas figuras antigas em que se pode confiar em tudo que se trata. É um homem preparado, culto, experiente, eu tenho certeza absoluta...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Uma figura nos moldes antigos, digamos assim. Não são antigos. Pelo contrário. Então eu digo, a Constituição, por exemplo, ela impõe limites para a atuação do Exército na área de segurança pública. Se fosse o General Magioli um homem com visão estreita, nós não poderíamos ter feito em Goiás, em Goiânia o que fizemos. Operações conjuntas. Só que por parte do Exército isso se denominava exercício. Então fazíamos operação da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Federal e o Exército fazia coincidir os seus exercícios. Com isso nossos resultados foram extraordinários. E isso é muito bom para um homem que vai ser agora magistrado, para homem que vai decidir sobre a vida de muitos, já demonstrou que tem conhecimento sobre Legislação, que tem essa experiência. Porque o direito não é estático. O direito ele exige interação, exige interpretação. E muitos não têm, digamos, que a amplitude de pensamento e de conhecimento e de experiência que V.Ex^a tem.

Além de ser um General brilhante, um homem das Forças Armadas da maior dignidade, V.Ex^a também é uma pessoa extraordinária como homem. E merecerá o meu voto se pudesse colocaria e escreveria. Mas voto não pode ser identificado senão ele é anulado. Devia fazer uma cartilha com todas essas qualidades que eu tive a oportunidade de conhecer. Fiquei surpreso

não pela qualidade de V.Ex^a ao vê-lo aqui, mas é uma indicação que não enfrentará qualquer contestação pela experiência, pela lisura, pela decência que tem V.Ex^a. Ao General Francisco José da Silva Fernandes que eu conheço apenas formalmente, mas tenho as melhores referências, eu desejo também que tenha um futuro brilhante dentro do STM. E desejo a V.Ex^a que continue essa carreira magnífica extraordinária em favor de um Brasil cada dia melhor e que V.Ex^a com certeza é um arauto disso. Parabéns, terei a honra de votar em V.Ex^a.

SR. RENALDO QUINTAS MAGIOLI – Obrigada, Senador.

SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu lendo o *curriculum vitae* dos dois Generais indicados para compor os quadros do Superior Tribunal Militar, eu os vejo completamente adequados para o exercício dessa função tão nobre. Hoje, e explicou muito bem o General Renaldo quando da interpeção oportuna feita pelo Senador Suplicy, hoje restrito e não é pouco o seu trabalho não é pouco o seu mister, restrito às questões disciplinares das Forças Armadas, enfim. Porque o Tribunal mais antigo do País, esse é o mais antigo do País, durante aqueles momentos turbulentos do regime autoritário, eles mesmo assim lá surgiram várias luzes. Eu tenho enorme carinho pela... Quando me lembro da atuação de Peri Bevilacqua, com a atuação do Almirante Júlio Bierrenbach, e de tantos que conseguiram sem perder a sua vinculação com as crenças que mantinham em seus corações e em seus cérebros, conseguiram enxergar que a lei deveria prevalecer, ainda que fossem leis restritivas, enfim. Felizmente o Brasil hoje é um País marcado por uma anistia que propõe, sobretudo, o esquecimento. Eu sou favor. Eu não sei se esquecimento é algo que se possa aspirar, mas ela propõe o perdão mútuo, a idéia de que é preciso uma convivência que tem sido harmoniosa. Temos hoje o Ministério da Defesa, nós temos uma convivência harmoniosa entre civis e militares. Ambos os segmentos tão importantes para o desenvolvimento do País. Nesse Estado em que nós estamos absolutamente marcados pelas garantias constitucionais, com o Superior Tribunal Militar voltado para as suas atribuições específicas de cuidar da disciplina nas Forças Armadas, eu percebo que nada mais adequado do que a indicação de figuras como os senhores que têm toda uma vida belíssima de serviços prestados ao País. Ambos muito bem sucedidos nas

suas carreiras militares, ambos com todos os cursos que dignificam intelectualmente as suas imagens, e ambos com toda a dignidade, toda a inatacabilidade que deve marcar a vida dos homens públicos durante o tempo em que eles têm presença na vida pública.

Portanto, eu tanto quanto o Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de deixar muito claro que terei a honra mesmo de abrir meu voto e dizer que voto a favor de ambos e não adianta marcar porque eu percebo que esse é um sentimento da Comissão de Lhes dar uma aprovação que se eu posso prever algo parecido com unânime, eu vejo que será por aí.

Portanto, parabéns a ambos e pela exposição que fizeram, parabéns a ambos pela vida bonita que espelharam nessa trajetória profissional tão densa que aqui está no Relatório do Senador Lobão e no Relatório do Senador Tuma, e muito boa sorte nessa nova etapa. Eu vejo em ambos a maturidade, a densidade intelectual e a justeza para agirem como bons magistrados. Muito obrigado e muito boa sorte.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, talvez dos presentes seja o representante do Partido Comunista do Brasil daqueles que teria mais razões para fazer o máximo de questionamentos sobre a existência de um Tribunal Militar. Que é o mais antigo, como bem disse o Senador Arthur Virgílio. O mais antigo Tribunal País. Que demonstra como a nossa Nação apresentou dificuldades para a sua formação. Mas ela se constituiu. O Exército teve o seu papel destacado na sua formação. Então nós vamos registrar os fatos, a história, porque eles são inegáveis, nós mesmos estivemos inúmeros militantes, ativistas, julgados, condenados a revelia pelo Tribunal, basicamente sem defesa, sem prova, sem nada. Mas eram regimes discricionários, momentos de inserção no nosso País. Ao mesmo tempo no presente nós assistimos recentemente e aprovamos aqui a indicação da Dr^a. Elizabeth que fez uma apresentação, primeira mulher no Tribunal e fez uma apresentação extraordinária. E eu lembrei naquele momento uma outra mulher extraordinária. Fiz uma lembrança em memória porque ela faleceu. Era uma Advogada. Dr^a. Wanda Sidou que fazia a defesa dos presos políticos no Tribunal Militar lá no meu Estado, no Ceará. De forma também desassombrada e vibrante. E impressionante. Coisas que às vezes os homens se negavam a fazer. Mas aquela mulher brava fazia. E arrebanhava outros homens para fazer junto com ela a defesa dos presos políticos naquela ocasião. Tanto do período anterior, ainda no período de Vargas, como depois durante o

regime militar. Mas sempre me perguntam: Puxa vida, e agora? Agora nós temos que olhar para história. Em seu conjunto. E não nos episódios. Mesmo que eles tenham se prolongado na história. E é desse ponto de vista que nós buscamos analisar que os marxistas buscam analisar. O ponto de vista da história. E na história é que nós nos assentamos para afirmar esse papel destacado do Exército na formação do povo brasileiro e da Nação brasileira. Da sua importância na formação do Estado Nacional, de pensar o Brasil. Quando lutamos, quando defendemos a nossa Pátria, os nossos projetos, quando erguemos as nossas bandeiras para construir uma sociedade com o povo tendo mais qualidade de vida, eu lembro da coluna. A coluna era uma coluna que teve origem militar. E o que queriam aqueles homens que se mandaram pelo Brasil inteiro, percorreram todos os recantos do Brasil. No final, o que eles queriam era o desenvolvimento do Brasil. Era melhorar a vida dos brasileiros. E coincidia com o pensamento também do conjunto dos militares. Que queria o desenvolvimento do Brasil. Lá atrás no meio e no futuro.

Recentemente fui à Amazônia para onde se deslocou parte do Exército Brasileiro. E ouvindo ali os militares, naquela região, nós indagamos: Mas por que esse deslocamento? Porque tirar o Exército do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, das regiões litorâneas e conduzi-las para o norte? Porque nós precisamos proteger a Amazônia. Porque a Amazônia é brasileira. Puxa vida, pois esse é um dos movimentos que o meu partido levantou. A defesa da Amazônia. Fizemos um movimento no Brasil inteiro em defesa da Amazônia. Pois esse é um movimento também dos militares brasileiros. São razões que nós vamos associando para que a gente possa criar um clima favorável de que o Projeto Nacional seja um Projeto de conjunto do povo brasileiro. Isso inclui o Exército Brasileiro. É um Projeto de conjunto nosso. Projeto do povo brasileiro. Por isso não existem hoje muitas vezes quando nos perguntam: E vocês vão votar nos militares? Para os tribunais? Para as instâncias decisórias? Claro. Nós vamos votar. Porque nós estamos votando em nome do Brasil. Do nosso País. É por essa razão que nós estamos aqui também para dar o nosso apoio, dar o nosso voto à indicação dos senhores para o Tribunal Militar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, senhores Generais Francisco, General Magioli, realmente muita coisa já foi dito aqui, nós temos praticamente

certeza, eu pelo menos meu voto eu tenho certeza que a votação dos senhores vai sair por unanimidade. Pelo currículo dos senhores, que já foi falado, que já foi lido por nós. Sabemos, temos consciência do avanço democrático. Não vamos falar sobre isso. Inclusive, no Tribunal Superior Militar já com a presença de uma Ministra. O que eu diria que é um salto bastante significativo para a mulher brasileira. Com certeza os senhores dois Generais, o General Francisco e General Magioli que é uma pessoa que a gente tem uma deferência muito especial pelo General Magioli, o General Francisco com certeza também, mas eu o conheço menos, estão chegando ao Superior Tribunal Militar por conta de sua competência técnica e seu compromisso político. Não político partidário, político com a causa. Nós não temos dúvida disso. E quero saudá-los aqui dizer da nossa alegria de estar participando deste momento e ao General Magioli dizer que a família Silhessarenko está muito orgulhosa. Um abraço carinhoso ao senhor e um abraço especial do Leonardo.

SR. RENALDO QUINTAS MAGIOLI – Muito obrigado, Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Srs. Ministros, é com muita satisfação que eu abro o meu voto com muito respeito favorável às suas indicações. Já estão os Senadores votando, e nós estamos aqui numa reunião do Senado Federal. Uma reunião de rotina cumprindo uma obrigação. Com dois ilustres Generais fardados preparados para irem para o Superior Tribunal Militar.

Como disseram os Generais, e como disseram alguns colegas nossos, estamos vivendo num dia normal. E estamos vivendo numa situação tranqüila, serena. Alguém da imprensa internacional que acompanhasse essa Sessão diria como é bonita a democracia no Brasil. Como ela funciona bem. Lá estão os dois Generais fardados, uma situação que quase eu diria humildade, se prestando ao julgamento por parte de uma Comissão do Congresso Nacional. Eu creio que aqui nós temos que reconhecer que o Brasil avançou. As Forças Armadas estão estritamente cumprindo o seu dever. Eu acho que até há um certo exagero com relação ao anonimato que hoje cobre os nomes dos ilustres representantes das Forças Armadas nos mais variados poderes. O Brasil durante séculos se acostumou a ver e tremer quando aparecia o nome do Ministro da Guerra. Hoje a gente nem tem mais Ministro da Guerra. Tem Comandante do Exército e o Ministro da Defesa de pouco significado.

No entanto, Sr. Presidente, ao lado dessa singela reunião que demonstra um estágio de uma democracia absolutamente respeitável, o Brasil vive hoje uma situação de tremendo risco. Diante de mais algumas horas o Supremo Tribunal Federal, por exemplo, vai decidir se arquiva ou não todos os processos que existem. São mais de 10 mil que envolvem autoridades, de ex-Ministros, ex-Deputados, ex-Senadores... Porque o Supremo diz que não tem condições de tempo para fazer o julgamento. E se exige que essas pessoas tenham permanentemente o fórum privilegiado. Então nós vamos assistir. Se hoje é um dia de profunda interrogação no Brasil estamos entrando numa nova crise quando nós recebermos. Se nós recebermos hoje a decisão do Supremo, já está três a zero, faltam quatro votos, nós vamos consolidar realmente que centenas de casos de corrupção comprovada, reconhecida, seja arquivado. E vamos oficializar aquilo que se chama o Brasil é o País da impunidade.

Olha, ilustres Ministros, é claro que os senhores vão para um Tribunal muito importante, mas de competência restrita. Eu não sei, mas a mim parece que se nós não tivermos alguma posição, que foge da rotina, Sr. Presidente Antônio Carlos, que foge da rotina de até criar mais uma CPI que eu sou favorável, mas que não vejo consequência nenhuma nela porque já criamos tantas, já apuramos tantas e nada acontece. Acho que esse País está caminhando para a ingovernabilidade civil. Esse País está caminhando para uma situação em que as poucas as pessoas vão dizer: Por que eu? Por que eu vou pagar imposto? Por que vou cumprir a lei? Por que vou fazer as coisas como devem ser feitas se ninguém faz, se as pessoas mais importantes não fazem? Eu não sei, mas com a falta de credibilidade da sociedade brasileira, quando eu vejo um ato muito bonito o Sr. Silas renunciar o que não era acostumado aqui nesse País, mas vejo membros do PMDB com a maior tranqüilidade querer indicar o sucessor. Entra o fulano de tal, beltrano, sem parar para pensar, para analisar, para constatar. Eu vejo que nós estamos caminhando para um poço muito triste e não vejo o Brasil senão numa posição de mentirinha. Hoje estamos aqui vamos votar. Dois ilustres Generais que cumpriram a sua parte, que se preparam para assumir um Tribunal realmente importante, mas logo à tarde o Congresso volta a ser o que era. Um Congresso de mentirinha. Medidas Provisórias de mentirinha, decisões de mentirinha, e o Brasil aos poucos já está aí. A última pesquisa diz que o Congresso Nacional tem 1.1% de credibilidade na sociedade brasileira. E dentro de pouco, o judiciário que era um dos poderes que tinha imenso respeito da Nação estará acompanhando o Congresso Brasileiro. Alguma coisa tem que ser

feita, Sr. Presidente. Eu acho que uma mobilização da sociedade civil, os jovens vindo à rua com o verde e amarelo exigindo que se cumpra, que se faça o que deve ser feito, inclusive de nós congressistas, eu acho que é necessário. Porque senão vai ser a coisa mais interessante. Uma reunião de rotina, bonita, democrática, estamos aqui cumprindo nossa missão, elegendo dois ilustres Generais para o Supremo Tribunal. Daqui a pouco vamos eleger o defensor público para ocupar sua posição e o Brasil está afundando. Meus cumprimentos aos Generais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Encerrada a discussão. Passamos à votação. Eu convido o Senador Pedro Simon e Adelmir Santana para escrutinadores.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Alguns ainda não votaram, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Só os membros efetivos.

(soa a campanha)

Eu tenho o prazer e a honra de informar aos Srs. Senadores (soa a campanha) que ambos os Generais foram aprovados por unanimidade. E, mais uma vez, salientar que o Exército em todos os tempos esteve com a democracia, em todos os tempos esteve com a vontade do povo, e é por isso que ele tem o respeito da nossa população. Acho do meu dever dizer essas palavras, e com isso encerro a presente Sessão.

Sessão suspensa às 11h39

Sessão reaberta às 11h42

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – (soa a campanha) Está reaberta a Sessão. Convido o Senador Valter Pereira e Inácio Arruda para dar entrada no Defensor Público que será argüido agora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante para oferecer o seu parecer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Dr. Eduardo Flores Vieira, Defensor Público Geral da União, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, a mensagem presidencial em epígrafe é encaminhada a essa Casa com base no art. 52, inciso III, alínea F da Constituição Federal combinada com o art. 6º da Lei Complementar nº. 80 de 12 de janeiro de 1994. Faz-se acompanhar o *curriculum vitae* do Sr. Eduardo Flores Vieira em obediência ao art. 363 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal. Nos termos do citado dispositivo constitucional compete ao Senado Federal aprovar previamente por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titular de cargos quando a lei assim o determinar. Seu turno, art. 6º da Lei Complementar nº. 80 de 1994, sujeitas para o cargo

de Defensor Público Geral da União é aprovação prévia do Senado. Ainda de acordo com o citado artigo o titular desse cargo deve ser escolhido dentre os integrantes da carreira de Defensor Público da União maiores de 35 anos para mandato de dois anos permitindo uma recondução exercendo a chefia da defensoria pública da União, órgão que integra a estrutura do Ministério da Justiça a teor do art. 29 inciso XIV da Lei 10.683 de 28 de maio de 2003. Conforme as informações constantes no seu *curriculum vitae*, o indicado atende aos requisitos do art. 6º da Lei Complementar nº. 80/94 para o exercício do cargo. Gaúcho de São Leopoldo, pós-graduado pela Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul em ciências penais, o Sr. Eduardo Flores Vieira exerceu a Advocacia privada de agosto de 2002 ocupa desde setembro de 2002 o cargo de defensor público da União havendo atuado em Porto Alegre e Bagé junto à justiça federal, a justiça militar e ao Tribunal Regional da 4ª Região. Nomeado em maio de 2005 para exercer... Sr. Presidente, eu pediria que os ouvintes fizessem silêncio porque nós estamos aqui na aprovação do Defensor Geral da União (soa a campanha). Ele foi nomeado em maio de 2005 para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União após a aprovação do seu nome pelo Senado Federal, atuou junto ao Supremo Tribunal Federal ao longo dos últimos dois anos e mais de cinco mil processos judiciais.

Em virtude de suas atividades na chefia da defensoria pública da União, participou igualmente de diversos encontros, seminários e congressos nacionais e internacionais e muitos deles na condição de palestrante sendo digno de nota. O 7º Encontro Nacional de Execução Penal, o 8º Encontro Estadual de Magistrado em Execução Penal realizado no ano de 2005 em Porto Alegre, o Fórum Ibero-Americano de Acesso à Justiça no ano de 2005 em Santiago no Chile, o Encontro Metodológico de el Projeto Eurosocietal de Justiça no ano de 2006 em Cartagena na Colômbia, o 2º Encontro Nacional dos Defensores Públicos, chefe da defensoria pública da União no ano de 2006, em Brasília, a 4ª Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul no ano de 2006 no Rio de Janeiro. Integrou a lista tríplice elaborada pela Associação Nacional de Defensores Públicos da União como o mais votado da categoria, isso resultando a presente indicação do seu nome pelo Presidente da República para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União no biênio 2007/2009.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça Cidadania dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação em exame.

Sr. Presidente, eu anexeí o currículo detalhado do Sr. Eduardo Flores Oliveira e quero reafirmar o que está dito no meu parecer. Ele foi eleito o mais votado pela Associação Nacional dos Defensores da União. Já exerceu e já foi aprovado por esse Plenário e é exatamente pela sua competência, pelo seu espírito público, pelo compromisso que tem com essa tarefa tão fundamental para que a estrutura do judiciário faça justiça no Brasil acolhendo aqueles que muitas vezes não têm como se defender a não ser através da voz, da palavra, do empenho, da defensoria que eu tenho certeza que essa Comissão e esse Plenário irão reconduzir, irão reconhecer a legitimidade da indicação, sobretudo, porque na sua função de chefia mais uma vez foi o mais votado entre todos os defensores públicos na indicação da lista tríplice.

Por tudo isso eu me sinto honrado de poder conceder esse parecer e tenho certeza que o Senado Federal reconduzirá, homologará a indicação do Presidente da República que eu diria com muita grandeza e espírito público indicou pela segunda vez alguém que seguramente dará impulso e fortalecerá essa tarefa tão... Eu diria decisiva para que o direito chegue às camadas populares no Brasil.

Eu queria parabenizar pelo trabalho, pela eleição, pela indicação do Presidente e seguramente acho que será reconhecido mais uma vez pelo seu trabalho por essa Comissão e depois pelo Plenário do Senado.

Parabéns ao trabalho e agradeço ao Presidente a indicação do Sr. Eduardo Flores Vieira para o cargo de Defensor Público Geral da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra... O defensor Eduardo Flores Vieira.

SR. EDUARDO FLORES VIEIRA – Exm^o. Sr. Senador da República e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Antônio Carlos Magalhães, Exm^o. Sr. Senador da República Relator Aloizio Mercadante a quem eu agradeço as palavras elogiosas, excelentíssimas senhoras Senadoras e senhores Senadores que integram esse respeitado colegiado. É com renovada honra e muita satisfação que retorno a essa egrégia Comissão perante a qual estive há dois anos para ter sido agraciado com a aprovação do meu nome para ocupar o cargo de Defensor Público Geral da União. Hoje novamente após ter sido mais votado em lista tríplice organizada pela Associação Nacional dos defensores público da união, retorno a essa egrégia Comissão para exercer o cargo, se assim entenderem, e pelo mesmo período de Defensor Público Geral da União.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, coloco-me diante por intermédio desse importante expediente como oportu-

nidade ímpar de prestar contas à sociedade brasileira, ao Senado Federal essa respeitável Comissão de Constituição e Justiça sobre as ações concretizadas e os projetos encaminhados durante o tempo em que gastei a Defensoria Pública da União em todo o território nacional.

Ao assumir ao chefia da Defensoria Pública Geral da União, tinha presente a imperiosa necessidade de adoção do moderno plano de gestão. Pautada, mormente, na eficiência, otimização de recursos públicos, na estrita legalidade, focado no aumento e aperfeiçoamento dos serviços prestados por essa instituição republicana à comunidade carente. Superados os entraves iniciais, o assenhramento dos dados e informações, permitiu identificar as maiores necessidades institucionais administrativas e funcionais. Com o respaldo e compreensão do Ministério da Justiça e da Casa Civil da Presidência da República, acerca das carências e necessidades da Defensoria Pública da União, Sr^{as}. e Srs. Senadores, posso assegurar que atualmente a instituição trilha novos caminhos e de forma crescente está correspondendo razoavelmente na medida de suas condições humanas e materiais, a expectativa da população carente onde está implantada. A Defensoria Pública da União criada pela Constituição Federal de 1988 tem a missão ímpar e institucional de prestar orientação jurídica integral e gratuita à população carente que não tem condições de pagar e constituir um Advogado. A Lei Complementar nº. 80 de 12 de janeiro de 1994 que prescreve normas gerais para as defensorias públicas estaduais e organiza a defensoria pública da União, concede atribuições a defensores públicos da União de atuar perante a Justiça Federal, justiças especializadas, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, em instâncias administrativas federais.

Para conseguir atender com satisfação a progressiva demanda a população carente pelos serviços prestados durante esse período de dois anos em que chefei, coordenei e zelei pelos fins institucionais da Defensoria Pública da União, posso asseverar que o órgão passou por significativas mudanças institucionais. Nova orientação administrativa foi impingida as unidades da Defensoria Pública da União em todo o território nacional. Mediante a implementação de normatização e uniformização dos procedimentos administrativos de assistência jurídica integral e gratuita. A criação dos 169 cargos e a posse de 130 defensores públicos da União em 18 de outubro de 2006, consolidou o ingresso definitivo da instituição no cenário jurídico e político nacional com o reconhecimento da sua importância para todos poderes da República.

Quando assumi a Defensoria Pública Geral da União em maio de 2005, mais precisamente no dia 12, contava com apenas 92 defensores públicos da União para atender uma demanda reprimida de 132 milhões de brasileiros que percebem até três salários mínimos. Atualmente a Defensoria Pública da União está localizada em plena atuação em 32 unidades da federação. E possuem um quadro integrado por 203 defensores públicos da União, 86 servidores, 190 empregados terceirizados e 600 estagiários de direito e de nível médio.

Atualmente estamos presentes na maioria das capitais da federação, exceto nos Estados de Rondônia, Maranhão e Amapá, ainda infelizmente.

A partir do novo mandato, se assim V.Ex^a entenderem de referendar meu nome, pretendemos em breve lapso temporal abrir o terceiro concurso para preencher 67 cargos vagos que estão aguardando autorização do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para que possamos então realizar o terceiro certame público para o cargo de defensor público.

Durante a gestão que se findou foram apresentados ainda propostas de fortalecimento da Defensoria Pública da União com encaminhamento de Anteprojeto de Lei aos poderes competentes, Poder Executivo, Poder Legislativo, que tramitam nessas respectivas esferas para estruturação definitiva da Defensoria Pública da União. Com a criação de mil cargos de Defensor Público da União, 4.660 cargos de apoio, de analista e assistente jurídico para potencializar a atuação e atividade dessa função essencial ímpar que desenvolve o defensor público na sociedade, e de alteração da lei orgânica nacional, tudo para adequá-lo às necessidades contemporâneas que muitas vezes ainda não temos condições de atuar na plenitude pela insuficiência de cargos de atividade fim de apoio.

Procuramos investir recursos também na contratação de novos profissionais dentro do quadro de apoio e na valorização daqueles que já integravam a gestão anterior. Adequando a estrutura administrativa à necessidade de prestação desse serviço público essencial que deve ser prestado pelo Estado.

Durante esses dois anos que zelei pelos fins institucionais senti que é preciso dotar a instituição dos meios materiais, computadores e humanos, servidores, estagiários, e assessores necessários para cumprir essa missão constitucional que nos foi outorgada pelo constituinte originário.

Pois bem, além de expandir o número de unidades no País, mister se fez à contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação para todas as unidades da Defensoria Pública da União. Foram adquiridos microcomputadores suficientes para mostrar um parque

de informática ao regular o funcionamento do órgão, além de parcerias da Secretaria da Receita Federal para adoção de equipamentos eletrônicos a fim de otimizar o dispêndio dos recursos financeiros que são alcançados ao órgão. Foram igualmente adquiridos impressoras corporativas e sistemas de fax e scanner para todas as unidades que propiciam maior gerenciamento e suporte, manutenção em face da padronização do parte, bem como para maior agilidade e eficiência dos serviços prestados. Tal aquisição reduziu sobremaneira o custeio de cartuchos de tinta. Contratados serviço de rede interna via rádio que possibilitou a contratação de redes internas sem a necessidade de realização de obras otimizando os recursos existentes. Visando diminuir a burocracia na instituição e tornar mais eficiente a prestação de seus serviços foi desenvolvido e implantado de forma inédita em termos de assistência jurídica integral e gratuita o sistema EPAJE. Sistema de Processamento de Assistência Jurídico Eletrônico, que aprimorou a prestação de assistência jurídica e judiciária aos hipossuficientes em todo País.

O novo sistema de processamento administrativo tem gerado agilidade nos atendimentos, segurança nas informações e transparência nos procedimentos internos do órgão. Além de tornar possível o acompanhamento eletrônico nos trâmites procedimentais o que dispensou a utilização de controles manuais, o EPAJE ainda permite a distribuição automática do processo no âmbito do órgão, o controle de audiências judiciais administrativas exercidas pelos defensores públicos da União e a realização de estatísticas precisas.

No plano institucional estamos trabalhando ainda no desenvolvimento de projetos especiais de inclusão social para minimização das desigualdades sociais através da inserção jurídica e da inclusão jurídica. Dentre os quais o que eu considero o carro chefe da Defensoria Pública da União o Projeto DPU Itinerante que consiste no deslocamento de defensores públicos da União estrutura móvel de apoio às cidades não abrangidas pelas unidades da Defensoria Pública. O objetivo do Projeto é facilitar o acesso da população carente que se encontra distante dos grandes centros e levar a presença do Estado e a orientação jurídica integral e gratuita aos rincões desse País. No ano de 2005 foram realizados 5.458 atendimentos. Em 2006 6.388. Outro Projeto que tem promovido a inclusão jurídica e minimizado as desigualdades sociais é o Projeto de Dourados. O Projeto de Dourados foi desenvolvido para prestar assistência jurídica integral e gratuita às comunidades indígenas no Município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, cujo contexto social é muito delicado em face de muitos problemas e conflu-

tos existentes. Sucesso do projeto se deve ao trabalho conjunto da Defensoria Pública da União e outras entidades da região, como a Universidade Federal da Grande Dourados, o Ministério Público Federal, a FUNAI, o Comitê de Ações Indígenas do Ministério de Assistência Social e combate à fome, outro Projeto de Câmara Previdenciária de Conciliação resultou de uma parceria entre a Defensoria Pública Geral da União e o Instituto Nacional de Seguro Social e seu objetivo é garantir direito aos cidadãos ao recebimento dos benefícios previdenciários sem o ajuizamento de ações judiciais. Além de desafogar as varas dos juizados especiais federais que em sua grande maioria trata-se de questões de matéria da área previdenciária, permite a racionalização dos serviços prestados pelo INSS, a redução dos gastos públicos referentes à propositura e julgamento de judiciais contribuindo para a racionalização do sistema de justiça. O Projeto de Erradicação do Escarpelamento da Amazônia, o objetivo do Projeto vem sendo executado no sentido de contribuir na erradicação do escarpelamento que atinge as comunidades ribeirinhas, acidentes cujos efeitos ultrapassa a pessoa da vítima passando por seus familiares, comunidade e atingindo inclusive o serviço público de saúde. Projeto esse que a Defensoria Pública, além de levar o acesso à justiça conscientiza e divulga os direitos de uma certa forma promove a minimização desse mal que assola essas comunidades ribeirinhas. Projeto mutirão da BR-101 que consiste na participação dos defensores públicos da União nos mutirões de conciliação na Justiça Federal, em ações de expropriação ajuizadas pelo DNIT para duplicação da BR-101. Foram ajuizados pelo DNIT no Estado do Rio Grande do Sul mais de 421 ações judiciais dos quais em apenas 11 ações judiciais não houve acordo o que demonstra a efetiva participação do defensor público na sociedade alcançando o direito daqueles que tiveram as suas terras desapropriadas e um tempo máximo de 40 dias, o que consolida a importância do papel social do defensor público nas soluções alternativas de conflitos. A forma utilizada nesse mutirão inclusive está sendo estendida para outras regiões, principalmente para a região nordeste na duplicação da BR Transnordestina. Outro Projeto de grande importância é Projeto Assistência Jurídica na Penitenciária Federal de Catanduvas, a primeira penitenciária Federal cujo Projeto a Defensoria Pública patrocina a defesa de mais de 120 detentos que não tem condições de Advogados particulares. E o objetivo da participação da Defensoria Pública da União é primar pelo respeito integral aos Direitos Humanos, pela Lei de Execução Penal e principalmente um dos fins da pena é a ressocialização do assistido prezo.

Posso asseverar, Srs. Senadores, com a adoção do novo sistema de gestão por parte da atual administração superior da instituição em parceria com o Conselho Superior da Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública cresceu e se desenvolveu como instituição governamental fortalecendo suas bases internas e externas de apoio exercendo uma função política e social mais relevante no atual cenário nacional. Hoje o órgão mantém relações constantes com os demais poderes da União em busca de intercâmbio e experiência e prática com instituições similares de outros Países, contribuindo para o fortalecimento da democracia bem como no aperfeiçoamento e desenvolvimento de sua estrutura organizacional.

Por fim, excelentíssimo Srs. Senadores e Senadoras, tramita na Câmara dos Deputados duas Emendas constitucionais de grande importância e relevância para o Estado Brasileiro no fortalecimento das defensorias públicas e principalmente a da União. A Emenda Constitucional 358 que é a parte residual da Reforma do Poder Judiciário que alcança autonomia orçamentária, administrativa e financeira à Defensoria Pública da União sem os quais o órgão não terá condições de acompanhar a interiorização da Justiça Federal e do trabalho que hoje são aproximadamente 1.378 varas do trabalho estão localizadas em 615 Municípios e 743 varas federais localizadas em 210 localidades espalhadas em todo o território nacional. E a Emenda Constitucional nº. 487 que constitucionaliza a Defensoria Pública, cria novas atribuições, vedações e prerrogativas. Tenho certeza, Srs. Senadores, que são importantes Emendas constitucionais que irão consolidar esse órgão republicano que tem a missão ímpar de promover a inclusão jurídica e minimizar as desigualdades sociais.

Exm^{os} Srs. Senadores da República, posso afirmar que avançamos institucionalmente, porém muito há que se fazer. Pretendemos continuar a pautar nossa gestão com a observância rigorosa da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e na eficiência do trato da coisa pública, a fim de consolidar efetivamente a Defensoria Pública da União estruturando materialmente e humanamente e universalizando os seus serviços. Há necessidade urgente e premente de ampliar os quadros da Defensoria Pública da União e quadro de apoio viabilizando assim, assistindo juridicamente o maior número de cidadãos carentes e com qualidade e eficiência neste País tão desigual como o nosso. Há necessidade, sim, de se continuar trabalhar junto aos três poderes da República para valorização da carreira de defensor público. Como função essencial à prestação jurisdicional do Estado e para defesa dos direitos e garantias fundamentais dos pobres. Tenho

sempre dito que a Defensoria Pública está diretamente interligada à proteção dos Direitos Humanos e a instrumentalização dos direitos civis e políticos e sociais. Gostaria de frisar que sem uma Defensoria Pública da União forte da mesma forma dos Estados, consolidada, estruturada, com autonomia orçamentária, administrativa e financeira e com a possibilidade de iniciativa de lei, não se concretizará a plena democracia. E sem Defensoria Pública forte, consolidada não há democracia. Investir na Defensoria Pública Federal é investir no povo brasileiro. Parafraseando o jurista Mauro Capeletti ao afirma que um dos direitos mais básicos é o pleno acesso aos direitos humanos em Estado Democrático de Direito, não deve apenas proclamar esses direitos, mas deve tratar sim de garanti-los.

Agradeço a oportunidade que foi alcançada pelos meus pares que com seus votos reconheceram os avanços institucionais havido nesses dois últimos anos e me colocaram como mais votado em lista tríplice, com mais de 80% dos votos. A Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva que com sua sensibilidade política entendeu por bem acolher os anseios da categoria indicar-me a recondução do cargo de defensor público Geral da União. Aos excelentíssimos Srs. Senadores da República que me prestigiaram com o apoio nesses dois anos que se passaram e neste ato me oportuniza a oportunidade de prestar conta à Comissão de Constituição e Justiça, ao Senado Federal, à sociedade, sobre ações concretizadas e os projetos encaminhados aos órgãos competentes. No biênio 2005/2007 onde procurei contribuir para o crescimento e fortalecimento da Defensoria Pública da União e para o bem da população hipossuficiente excluída desse País. Mas, com a experiência havida ao longo desses dois anos posso fazer mais e melhor.

Com essas considerações, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acabo as minhas considerações e me coloco à disposição de V.Ex^{as}. para os esclarecimentos e questionamentos que se fizerem necessários. Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em discussão. Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – (risos) Sr. Presidente, eu fiz questão de falar porque eu tive a oportunidade de acompanhar o desempenho do Dr. Eduardo à frente da Defensoria Pública. O Governo criou... Perdão, a sociedade criou a defensoria através da Constituição de 88. Só em 94 veio uma lei para dar uma estruturação orgânica. Mas, na verdade, só a partir do momento em que o Dr. Eduardo se tornou Defensor Público Geral da União é que nós consegui-

mos dar essa proteção aos hipossuficientes. O que é isso traduzindo? Imagine o seguinte, a União, porque os principais clientes são justamente aqueles da ordem previdenciária, a União lesa alguém que recebe um benefício em 30 reais. Por um descuido, por qualquer motivo. Qual Advogado que vai pegar uma causa dessa? E para quem ganha um salário mínimo, 30 reais é algo extraordinário. Então é uma maneira de proteger essa pessoa que não tem como de forma alguma recorrer à justiça. Imagine que isso seja praticado quando um grupo então nós demos aí na Reforma do Judiciário a possibilidade da Defensoria Pública exercer essas ações coletivas. E temos que reconhecer é algo que deu certo. A gestão do Dr. Eduardo foi uma gestão muito boa. Uma gestão que ampliou o número de defensores públicos, ainda é um número muito pequeno, mas instrumentalizou, melhorou, conseguiu fazer funcionar a defensoria.

Por isso, Dr. Eduardo, nesse momento, não vou alongar, quero dizer que vou votar com entusiasmo na recondução de V.Ex^a. Porque à frente do cargo que V.Ex^a está ocupando tem se mostrado à altura e até se desempenhando muito mais às vezes do que os recursos materiais que têm. Tem se desempenhado à altura e essa parte que foi para a Câmara que nós aprovamos no Senado eu tenho certeza que a Câmara também vai aprovar para que V.Ex^a e toda a sua categoria com mais autonomia, autonomia administrativa, financeira e funcional que já tem, V.Ex^a e seus companheiros possam desempenhar ainda mais em favor dessa parte tão carente do Brasil. É isso, que eu digo, é isso que o Governo tem que fazer. Em vez de ficar defendendo facínora, defender o pobre que precisa. E V.Ex^a faz parte desses abnegados que trabalham sempre em defesa daqueles que precisam. Parabéns. Voto com entusiasmo em favor da recondução de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Passamos à votação. Senadores são chamados para votar. Serys Slhessarenko e Adelmir Santana serão escrutinadores. Srs. Senadores que não votaram peço a gentileza de fazê-lo.

Wellington. É aniversário seu? De Agripino? Vai ganhar uma gravata. Vermelha.

O resultado é o seguinte. 16 sim, um não e uma abstenção. Está aprovado o nome que será dado conhecimento ao Presidente da República e sendo possível nós votaremos hoje em caráter de urgência às autoridades.

Vamos passar à terceira parte da Sessão. (soa a campanha) Com a palavra o Senador Jarbas Vas-

concelos. Relator do importante Projeto de autoria do Presidente da República. Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sem nenhum demérito para as propostas em que tive oportunidade de relatar aqui na Comissão de Constituição e Justiça, essa proposta, esse Projeto que iremos analisar hoje que tem prazo é sem dúvida o mais importante que relatei até agora. (soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Peço a atenção do Plenário.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Por isso mesmo pediria a atenção da Casa porque o Projeto é um Projeto complexo, é um Projeto importante, sobretudo nesta hora em que a corrupção predomina, domina o País inteiro, inclusive dentro do próprio Governo, é muito importante que o Senado da República, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, ela procure criar obstáculos, modos, maneiras, meios de evitar, de dificultar o caminho da corrupção, da malversação do dinheiro público.

O Projeto, Sr. Presidente, que ora relato tem um parecer de 27 páginas. Este Relator já tomou conhecimento de que haverá pedido de vistas. O Projeto tem prazo. Ele vai, e ele terá que ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça até o dia cinco ou seis de junho. Nós daqui para lá só teremos mais duas Sessões. O que se examina nesta oportunidade que a gente chama atenção é o Projeto de Lei da Câmara nº. 32/2007 que altera dispositivos da Lei nº. 8.666. A chamada Lei das Licitações de 21 de junho de 93. A chamada Lei das Licitações de contratos administrativos e dá outras providências.

Proposta pelo Poder Executivo no âmbito das medidas denominadas Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, a presente proposição tramitou na Câmara dos Deputados sobre o número 7.709 deste ano que foi objeto de trabalho Comissão Especial designada para proferir parecer. Na ocasião sob relatoria do Deputado Márcio Reinaldo Moreira o Projeto de Lei original recebeu um substitutivo com amplas modificações que agora se submete à apreciação deste Senado Federal em regime de urgência constitucional conforme estabelecido no art. 64 da nossa Constituição da Carta Magna.

Eu, Presidente, vou deixar de lado toda a análise do parecer e vou fazer um resumo apenas de uma lauda para que a Casa tome conhecimento, primeiro da dimensão, da importância desse Projeto, que tive a honra de receber para relatá-lo, e das modificações. Todas as modificações que fiz terminando hoje pela madrugada foi um único objetivo de tentar barrar senão

é impossível a gente fazer isso de uma vez, mas de tentar barrar, criar os obstáculos quase que intransponíveis civis para a prática de corrupção e malversação do dinheiro público. O PLC 32/2007 reforma a lei de licitações, a Lei 8.666 de 94. O principal objetivo do Executivo ao elaborar o Projeto e pedir urgência para a sua aprovação foi garantir maior celeridade e economia às compras públicas através do estabelecimento da obrigatoriedade da utilização do pregão eletrônico para licitação de bens e serviços comuns àqueles que não necessitam de análise técnica aprofundada. Nós, no nosso parecer compreendemos a importância de reformar a Lei de Licitações para o País e nos esforçamos para preparar um parecer em menos de uma semana. A despeito da apresentação de 69 Emendas pelo diversos Senadores.

Ao elaborar o nosso parecer, tivemos três preocupações básicas. Manter as regras que garantiram velocidade e economia às licitações, diminuir as oportunidades de corrupção em contratos públicos e garantir a responsabilidade de empresas, que não cumpram seus contratos. As principais inovações propostas originalmente no Projeto, ou seja, aquelas que já chegaram aqui com essas propostas são: O pregão passará a ser obrigatório para todas as licitações do tipo menor preço, cujo valor estimado seja até três milhões e quatrocentos mil reais para obras e de 34 milhões de reais para compras e demais serviços. Valores superiores a esses seguem sendo licitados pelo sistema tradicional. Divulgação dos editais de licitação também pela internet. Possibilidade de utilizar o Pregão nas licitações internacionais, isso faz com que fornecedores de mundo inteiro possam participar das licitações, gerando economia para os cofres públicos. Proibição de laranjas, de empresas que estejam impedidos de contratar com a administração pública possam participar das licitações. Disponibilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, SICAF aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios. Assim, eles poderão ser alertados para evitar contratar as empresas que tenham descumprido contratos com a União.

Além dessas aqui no Senado como Relator, fizemos as seguintes propostas. E aí eu chamo atenção do Plenário. O Tribunal de Contas poderá aplicar diretamente as penalidades de suspensão do direito de licitar e de contratar com a administração pública, quando comprovar haver desvios realizados por empresas em contratos. Se essa norma já estivesse em vigor, o recente escândalo da GAUTAMA não teria ocorrido. Porque o Tribunal de Contas da União recomenda o gestor público, o Governador, o Prefeito ou até mesmo o Presidente da República que desquali-

fique aquela empresa e o Poder Público não faz isso. Nós estamos incluindo uma norma em que quando o Estado não acolhe a recomendação do TCU, o próprio TCU possa fazer essa desqualificação.

A manutenção do prazo médio de recurso em cinco dias, ao contrário dos dois dias propostos pela Câmara para que as empresas prejudicadas tenham condições de se defender. Entendemos que dois dias é um prazo curtíssimo, é melhor manter o tradicional cinco dias que não vai atrapalhar em nada até para que dê condições para uma defesa mais ampla. As empresas que firmem contratos com os Estados superiores a 34 milhões poderão ser obrigadas a oferecer garantia de até 10% do valor do contrato tornando mais fácil à indenização à administração pública no caso de empresas que assumam contratos de grandes obras e deixe de cumpri-los. O valor original que veio da Câmara para essa garantia era de 85 milhões.

Em licitação do tipo técnica e preço, a proposta de preço não poderá ter peso inferior a 50% da avaliação final. Os Tribunais de Contas têm detectado problemas de direcionamento em licitações que fornecem peso de 99%. A proposta técnica avaliada subjetivamente e de apenas 1% a proposta de preço. Isso existe muito na área de comunicação, de divulgação de propaganda. Acaba-se com o jogo de planilhas que consiste em burlar o impedimento de aumentar o contrato em mais de 25% através da estratégia de celebrar termos aditivos aumentando o quantitativo de serviços com preços favoráveis à empresa contratada e ao mesmo tempo reduzindo substancialmente ou eliminando totalmente o quantitativo de serviços cujos preços não sejam favoráveis a ela e só foram assim cotados para baixar o valor global e propiciar a empresa vencer a licitação.

Por fim, acaba-se com a possibilidade de que as empresas contratadas elaborarem os projetos executivos de obra com valor superior a 340 mil reais. No sistema atual as empresas fazem o Projeto Executivo da obra que elas devem executar forçando o Estado a aumentar o valor do contrato várias vezes por modificação no Projeto.

O voto, Sr. Presidente, em face do que ficou evidenciado, nós acolhemos... Foram 69 Emendas, acolhemos grande parte das Emendas, ou na sua totalidade ou parcialmente, e preliminarmente somos pela constitucionalidade, a juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007. No mérito pela sua aprovação nos termos das Emendas nº. 10, 12, 14, 21, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 60. Como também das Subemendas apresentadas pelo Relator a seguir apresentadas as Emendas de números 16, 32 e 43. E também das Emendas que foram relatadas e que estão apresentadas no contexto do

Relatório. Em relação às demais Emendas, nós somos pela sua rejeição. O Relatório está amplamente detalhado, foi cuidadoso, vai ter pedido de vista, e é importante levar em conta que não é só pelo momento que a gente está vivendo. A prática de corrupção ela vem se arrastando e sendo mantida incorporada quase que a paisagem nacional já há muitos anos. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senador Mercadante pede vistas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu peço vista. Acho que é de grande interesse do País. O Presidente Lula demonstra mais uma vez uma iniciativa fundamental para nós aprimorarmos a relação do processo licitatório, da relação de contratação de serviços de obras fundamentais no combate à corrupção transparência, eficiência do gasto público. São 69 Emendas, o Relator aprimorou e incorporou novos temas que nós queremos ter a chance de poder analisar. E quarta-feira nós votaremos e sugiro que seja o primeiro Item da pauta por causa inclusive da tramitação de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Terá que ser o primeiro Item da pauta. Agora, nós temos também aqui para votar antes do dia 14 os Conselhos do Ministério Público e Nacional de Justiça.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Nós poderíamos fazer primeiro a votação desse Projeto e em seguida as audiências para a arguição dos indicados. Proponho que a gente dê prioridade, inclusive, pelo momento que o País

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nós vamos votar 30 pessoas. Então eu vou dar apenas a dois Relatores: um para o Ministério Público e um para o Conselho de Justiça.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Fazemos em bloco. Eu acho que é isso mesmo. A não ser que algum Senador peça destaque para discutir algum nome em especial. Mas acho que o caminho deveria ser esse. Fazer em bloco institucional.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos por ter conseguido num prazo exíguo, mas pelo seu parecer nós podemos notar a sua preocupação com fatos que estão ocorrendo de grande gravidade, de como aperfeiçoar essa lei tão importante das Licitações 8.666, a maneira como produzir um Relatório levando em consideração as sugestões de inúmeros Senadores e que inclusive acatamos preocupações e sugestões como da transparência internacional, do Sr.

Cláudio Weber Abramo, e agradeço muito a atenção do Senador Jarbas Vasconcelos dada a sua experiência, inclusive como chefe de Poder Executivo do Governador de Pernambuco e seu conhecimento e experiência nós estaremos com um parecer para votar agora de muito melhor qualidade certamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V.Ex^a pede vista também?

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

– Vista coletiva, Sr Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Também peço vista para exame.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Vista coletiva para ser votada na próxima Sessão.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – O último Projeto que vai ser votado... Pela ordem V.Ex^a.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, rapidamente para manifestar o meu apoio às preocupações do Senador Jarbas Vasconcelos. Trata-se de uma matéria de fundamental importância principalmente para o momento que estamos vivendo.

Veja V.Ex^a o que nós estamos assistindo. O volume de investimentos públicos vem caindo no atual Governo progressivamente. Os recursos públicos destinados a investimentos em áreas que envolvem licitação pública são cada vez mais exíguos e quando há concentração de poder em cima de pouco dinheiro, a corrupção é decorrência natural. É isso que está acontecendo. E aí entram os facilitadores. Isso chega ao Congresso é o momento que estamos vivendo. Você pode ter tráfego de influência para liberação, que é o que está ocorrendo, e pode ter desvio de conduta nas licitações. O Projeto que o Governo manda para o Congresso tem o objetivo de agilizar procedimentos. Mas a agilização de procedimentos não pode se sobrepor à preocupação que o Poder Público que contrata deve ter com a correta concorrência, com a oportunidade igual para todos e jamais em cura administrativa. O parecer do Senador Jarbas Vasconcelos a que me consta, a que me parece tem essa preocupação de não abrir brecha. A ligeireza não pode abrir espaço para a imperfeição. A ligeireza não pode abrir espaço para a imperfeição. E nesse sentido quero me associar à intenção de V.Ex^a e dizer que na próxima semana estarei aqui para acompanhar as discussões e votar dentro desse meu pensamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Será o primeiro Projeto a ser votado na próxima quarta-feira. Posteriormente votaremos os conselhos. Ainda há possibilidade de uma votação tranqüila, onde a Relatora é a Lúcia Vânia e o autor Eduardo Azeredo. Se os senhores consentirem, vamos fazer.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, a matéria em que vamos votar trata-se de um reparo que faz aqui a Senadora Serys Slhessarenko que pediu vistas do processo, e que nós concordamos inteiramente com o teor das modificações feitas por ela. Então examina-se nessa oportunidade as quatro Emendas apresentadas pela Senadora Serys Slhessarenko ao presente Projeto de Lei.

Projeto de Lei nº. 53/2007 que altera o dispositivo do Decreto-Lei de 2.848 de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal. A Emenda nº. 01 propõe nova redação ao § 1º do art. 260, culminando crime de desastre ferroviário com a pena de reclusão de cinco a quinze anos. De igual sorte Emenda nº. 02 promove a redução da pena mínima de sete a cinco anos no sinistro em um transporte marítimo, fluvial ou aéreo. Por sua vez a Emenda nº. 03 promove a alteração de redação.

Por fim, a Emenda nº. 04 modifica o § 1º do art. 262, § 1º, reduzindo a pena mínima de sete para cinco anos se o fato resultar em desastre.

Análise: Todas as Emendas apresentadas têm como principal escopo diminuir as penas mínimas dos respectivos crimes acima referidos de sete para cinco anos conforme a lógica sistemática do Código Penal.

Portanto, Sr. Presidente, julgando que a correção vem melhorar o Projeto, somos pela aprovação das Emendas de um a quatro do PL 53/2007. Sala das Comissões, Relatora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – (pronunciamento fora do microfone)... Para dar parecer sobre a Emenda 05 da Senadora Serys Slhessarenko.

SENADOR LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Igualmente a Emenda 05 foi também aprovada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Então aprovada também. Então em votação o parecer e as Emendas aprovadas. Senhores, a votação é nominal. Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Sibá. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Cafeteira, Mozarildo. Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Valadares com o Relator. Pedro Simon. Valdir Raupp. Juca.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Jarbas.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Gilvam Borges. Adelmir. Adelmir Santana. Demóstenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)
– Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Com a ilustre e competente Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Virgílio. Azeredo. É o autor? Não? Desculpe, não vota. Lúcia Vânia, sim... Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Quintanilha. Maranhão. Eliseu Resende, Jayme Campos, Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tenório, Marconi, Má-

rio Couto, Osmar Dias. 14 votos sim, uma abstenção. 14, sim. As Emendas evidentemente já foram incorporadas no parecer. Não precisam ser votadas.

Está encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 12h40.)

Ata da 17ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 30 de maio de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia trinta de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eptácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvan Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Magno Malta, Wellington Salgado de Oliveira, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, o Senador Sibá Machado e a Senadora Serys Slhessarenko. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006 (PL. nº 05900, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”. Autoria: Deputado Edson Ezequiel. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Retirado da Pauta, a Requerimento do Relator. ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007 (PL. nº 07709, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da

Administração Pública; e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com seis Emendas que apresenta, e aprovação das Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e aprovação das Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43, com as Subemendas que apresenta, e pela rejeição das demais Emendas. Ao Projeto, foram oferecidas 69 (sessenta e nove) Emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática no prazo único regimental. Em 23/05/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 29/05/2007, foi recebido o Relatório Reformulado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal c/c o art. 375 do RISF. Resultado: Aprovado o Parecer Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 26, 29, 31, 14, 33, 23, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e favorável parcialmente às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43, com as Subemendas CCJ; e, ainda, com as Emendas nºs 70-CCJ a 75-CCJ (oferecidas como conclusão do relatório do Senador Jarbas Vasconcelos); e contrário às Emendas nºs 1 a 9, 11, 13, 15, 17 a 22, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 41, 42 e 44 a 69. ITEM 2) ADENDO AO PARECER-CCJ OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2007 (PL. nº 05472, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências”. Autoria: Deputado Capitão Wayne. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Em 11/04/2007, a matéria foi deliberada na CCJ e retorna para adequações no Parecer. Resultado: Aprovado o Adendo ao Parecer da CCJ. ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006, “Altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça”. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Antonio Carlos Magalhães. Parecer: Pela aprovação da Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer Favorável à Proposta com a Emenda nº1-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2003 – TERMINATIVO – “Altera o artigo 12 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, acrescentando-lhe causa de aumento da pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas imediações”. Autoria: Senador Hélio Costa. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria “ad hoc”: Senador Flexa

Ribeiro. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 16/05/2007, foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação escrita. Em 21/05/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Tasso Jereissati. Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2004 – TERMINATIVO – “Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer novos equipamentos ou componentes de uso obrigatório nos veículos”. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Em 30/05/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que recebe Parecer Favorável. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE/CCJ (Substitutivo), com a Subemenda CCJ (correspondente à Emenda nº 1 do Senador Flexa Ribeiro). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)”. Autoria: Deputado Luiz Piauhyllino. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do PLC nº 89, de 2003, e dos PLS nºs 76 e 137, de 2000, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 29/05/2007, o Senador Flexa Ribeiro oferece a Emenda nº 1, que recebeu Parecer favorável, e a Emenda nº 2, retirando-a em seguida. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Tramita em conjunto com as seguintes proposições: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências”. Autoria: Senador Renan Calheiros. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece nova pena aos crimes cometidos com a utilização de meios de tecnologia de informação e

telecomunicações". Autoria: Senador Leomar Quintanilha. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e dezoito minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 7) PLC Nº 30, DE 2007; 9) OFS Nº 99, DE 1997; 10) OFS Nº 29, DE 2003; e 11) OFS Nº 26, DE 1999; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Declaro aberta a sessão e solicito aos Srs. Senadores que aprovam a ata da sessão anterior que fiquem como se encontram. Aprovado. Pela ordem Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, o item 8, do qual sou o Relator diz respeito a um Projeto de Lei da Câmara que é o projeto 123 regulando o exercício das profissões de engenheiro arquiteto e engenheiro agrônomo. Eu quero pedir a V.Exa. a retirada de pauta para que eu proceda um reestudo do parecer. Encontramos alguns pequenos defeitos no parecer e....

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Item 8.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Item 8.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V.Exa., como sempre será atendido.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Muito obrigado a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Retirado o item 8 da pauta. Item 1, Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007. Não terminativo. Altera dispositivos da lei 8666, autoria do Presidente da República, Relator o ilustre Senador Jarbas Vasconcelos que dá parecer pela aprovação do projeto com seis emendas. Aprovação das emendas: 14, 23, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e aprovação das emendas, 10, 12, 16, 32 e 43 com as subemendas que apresenta. E pela rejeição das demais emendas ao projeto, foram oferecidos 69 emendas perante a Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação, Comunicações, Informática no prazo regimental. Em 23/05 de 2007 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 29/05 de 2007 foi reformulado pelo relator e pelo Senador Jarbas Vasconcelos. A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição em regime de urgência nos termos do artigo 64,

parágrafo primeiro, da Constituição Federal. Com a palavra o Relator.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu queria sugerir ao Senador Jarbas Vasconcelos, considerando que esse é um dos projetos mais importantes que nós estamos tratando do ponto de vista da moralização da Administração Pública, que nós fizéssemos inversão da ordem para aguardar a presença de mais senadores, porque eu acho que esse debate é muito importante ao país e ao Senado e acho que nós não deveríamos aprovar uma matéria com essa envergadura com um *quórum* pequeno como nós temos ainda no início da sessão. A minha sugestão que colocasse algum outro projeto que não tenha, que seja evidente que todos projetos são importantes, mas eu acho esse particularmente relevante e decisivo e acho muito, um *quórum* muito pequeno para um projeto de tão larga importância. Se houver concordância

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu acho com o tempo virão senhores os Senhores senadores. V.Exa. tem razão em parte, mas o Senador Jarbas Vasconcelos tem hoje uma viagem para o exterior

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então vamos iniciar por aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – E que não pode ser prejudicado com o atraso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Estou totalmente de acordo, em razão de força maior vamos iniciar a discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Então, com a palavra o Senador.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Sr. Presidente, eu entendo a colocação, a intervenção do Senador Aloizio Mercadante é realmente uma matéria das mais importantes em tramitação no Congresso Nacional, mas é sempre bom lembrar de que esse projeto está em regime de urgência e que foi relatado na última sessão da última quarta-feira um pedido de vistas coletiva. Em decorrência dessas vistas coletivas concedidas na semana passada ao projeto de lei da Câmara número 32 de 2007, de autoria de Executivo, que altera a Lei de licitações, recebemos muitas sugestões de melhorias no texto em nosso parecer. Todas as sugestões, Sr. Presidente, elas foram bem-vindas e analisadas com muita boa vontade. Justamente por

conta dessas sugestões apresentamos hoje nova versão do nosso parecer evidentemente melhorada, onde buscamos, sobretudo, conciliar os interesses do governo e dos demais integrantes dessa ilustre Comissão. O novo parecer é essencialmente o mesmo da semana passada, motivo pelo qual peço a V.Exa. dispensar a sua leitura trazendo, entretanto as seguintes inovações: Viu Senador Aloizio Mercadante? Atendendo a solicitação do governo retornamos o conceito de contrato de grande vulto para aquele proposto pela Câmara dos Deputados, ou seja, 85 bilhões. Isso permitirá que os institutos do pregão eletrônico e da inversão de fases passam a ser utilizados em licitações até esse valor. Porém, para que o Estado não fique fragilizado na execução dos contratos, alteramos o Parágrafo 3º do artigo 56 para abrir a possibilidade, se assim julgar devido a administração, de exigir garantia de 10% do valor dos contratos nas licitações a partir 34 milhões, ou seja, 10 vezes o valor previsto para a modalidade de concorrência. Esse valor desceu, me parece, de 84 milhões para 34 milhões, a garantia. Melhoramos a redação do artigo primeiro do artigo, do parágrafo primeiro do artigo 43 a fim de contemplar a emenda número 42 proposta pelo Senador César Borges. Essa emenda, embora formalmente rejeitada, ela serviu de inspiração para conferir a nova redação ao dispositivo. Em decorrência dessas duas alterações passamos a rejeitar as emendas número 21 e 60, respectivamente dos senadores Heráclito Fortes e Francisco Dornelles para passar a atender as vias emendas do Relator com redação aperfeiçoada. Acatamos sugestão de emenda encaminhada pelo Senador Sibá Machado, do Greenpeace, no sentido de inserir parágrafo no artigo 12 da lei de licitações, exigindo que a madeira utilizada em obras seja necessariamente certificada como oriunda de reflorestamento ou plano de manejo sustentável, o que certamente contribuirá para a diminuição do desmatamento ilegal em nosso país. Apresentamos subemendas às emendas número 10 e 12, buscando unicamente melhorar a sua redação. Como demonstrado as principais modificações foram apenas no sentido de aperfeiçoar o texto anteriormente proposto visando a contemplar, da melhor forma possível, todos os interesses envolvidos. Acreditamos assim por ter desempenhado nossa missão da melhor forma possível dentro das limitações impostas pela urgência constitucional atribuída ao projeto ora relatado. Eram essas, Sr. Presidente, as ponderações que tenho a fazer, os acréscimos que tenho a fazer ao parecer já apresentado na última sessão da Comissão de Constituição e Justiça, e divulgado hoje também no avulso distribuído com todos os senadores integrantes da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Há um requerimento de destaque do Senador Pedro Simon em relação à emenda número 1. Não é ainda a votação do destaque, mas ele terá que ser aprovado. Os senhores que aprovam o destaque queiram conservar-se como se encontram. Aprovado. O destaque na ocasião própria será votado. Em discussão. Com a palavra o Senador Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu ainda não consegui compreender todas as mudanças que foram feitas no parecer do Relator e gostaria de primeiro agradecer, porque parte das nossas preocupações foram contempladas e me parecem relevantes. Uma era em relação aos pregões eletrônicos, nós propúnhamos aumentar o valor para os pregões, porque os pregões tem se demonstrado um instrumento muito transparente que estimula a concorrência e que assegura a eficiência do gasto público e eu só gostaria de saber qual o valor final para a modalidade de pregão, tanto para compras de produtos padronizados, quanto para obras. Como é que ficou o teto? Até onde é previsível, é possível a realização dos pregões eletrônicos?. Pediria ao Relator esse esclarecimento.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– O valor, Presidente, Senador Aloizio Mercadante, para as obras de 3 milhões e 400 mil reais. E para compras, e para as compras 34 milhões, 85 milhões.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– 85 milhões, não é? Eu acho que é um valor bem substantivo e vai ajudar seguramente, 3 milhões e 400 para obras que ficaria na modalidade de concorrência, tomada de preço ou concorrência. Em relação à publicidade, nós tínhamos uma preocupação e eu gostaria também de incorporar a ponderação do Relator, primeiro da, quanto mais ampla a publicidade tanto melhor especialmente para obras de grande vulto, obras que envolvem grandes despesas, isso aumenta a fiscalização, aumenta a concorrência, diminui a margem de manobra para a fraude e é muito importante. Para as pequenas obras a obrigação ou pequenas compras, a obrigação de publicidade em jornais de grande circulação acaba encarecendo muito a operação. Eu tinha o Projeto de Lei que eu aprovei aqui no Senado, está na Câmara dos Deputados e não consigo entender porque não foi aprovado de forma mais, eu diria, com prioridade pelo Congresso Nacional que é a obrigatoriedade de ter um portal do ente federado, no caso a União, onde todas as licitações de compras seriam informadas. Isso facilitaria brutalmente, não só a publicidade como a chance das empresas interessadas em participarem das concorrências, das compras, de todas essas, esses encaminhamentos, isso ajudaria

muito a dar transparência, aprimoraria o processo de fiscalização. Então a sugestão que faço para as compras de pequeno vulto, é obrigatoriedade de colocar num portal de amplo acesso, obrigatoriamente, quer dizer, porque aqui fica facultado ao Poder Público ter ou não o portal, eu acho que deveria ser obrigatório um portal que dê a publicidade dessas pequenas compras, dessas pequenas licitações. Com isso você dá transparência total, não encarece custos e dá um salto de qualidade do ponto de vista, eu diria, da nossa preocupação maior que é o combate à fraude e aumentar a concorrência e a eficiência do gasto público.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Está contemplado no parecer, senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Está contemplada também essa preocupação?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Está sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Está ótimo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Eduardo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Eu também queria só um esclarecimento do Senador Jarbas Vasconcelos com relação a publicidade das licitações que evidente que é um avanço, nós termos a publicação nos sites na rede de internet, mas me parece ainda necessário manter a obrigatoriedade em mídia impressa, em jornais. Então eu queria só uma explicação sobre essa questão da parte do Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Até 340 mil é feito pela internet. A partir daí vai pela via tradicional. Exatamente. Até 340 mil basta ir pela internet.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Exatamente até 340 mil, a partir daí será pelo método tradicional, como é hoje.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Satisfeito, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Senhor Relator, o Senador Aloizio Mercadante refere-se ao problema da publicidade que hoje é dada às obras, aos editais de licitação. O Senador Mercadante se refere a publicidade que hoje é dada aos editais de licitação de

todas as obras e isto foi de algum modo suprimido e há uma emenda do Senador Francisco Dornelles que é a emenda número 2 e que tem parecer contrário, tem parecer pela rejeição de V.Exa. Ora, rejeitada esta emenda, prevalece o que se encontra hoje no projeto que é a desnecessidade declarada da divulgação dos editais nos jornais de grande circulação e até nos jornais de pequena circulação. Com isto nós vamos realizar obras sem que haja a devida divulgação dos editais. A não ser pelo Diário Oficial.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – V.Exa. permite?

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Pois não.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Foi acolhida a sugestão do nobre Senador Francisco Dornelles, foi acolhida. Apenas por questão de redação nós acolhemos a emenda 43 que atende exatamente aquilo que foi colocado como objetivo pelo Senador Francisco Dornelles na emenda número 2 a que V.Exa. alude, de modo que isso está previsto, isso está dentro do parecer, o parecer é longo, tem 27 páginas, mas essa preocupação do Senador que é um Senador muito atuante, o Senador Dornelles, nós a contemplamos, não como a emenda 2, mas como a emenda 43 de autoria de quem você sabe de autoria do Senador Osmar Dias.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Perfeito, agradeço a V.Exa., então.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir vamos passar à votação, Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram salvo o destaque apresentado pelo Senador Pedro Simon. Aprovado. Com a palavra para defender o destaque, o Senador Pedro Simon. Não quer defender?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu queria saber o que é a emenda número 1?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Ela está contemplada, eu acho que o Senador Pedro Simon não foi informado disso. Ela está contemplada, Pedro, desculpe, Senador Pedro Simon, ela está contemplada e é importante a imprensa oficial, mas lhe garanto que o pleito dela foi contemplado, V.Exa. quer o que? Que todas...

SENADOR PEDRO SIMON: (pronunciamento fora do microfone).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Emenda número 1.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – No nosso parecer a gente mantém de

que é publicado exceto se o chefe do Executivo não quiser que... contempla. No texto não está?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Se está contemplada é matéria de... é matéria de redação, se coloca o artigo.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Senador Pedro Simon, é o artigo 21, a publicidade oficial das licitações será veiculada. No Parágrafo 6º. No parágrafo quinto, melhor, a publicidade em sites oficiais da Administração Pública não substitui a publicação na imprensa oficial, salvo determinação em contrário contida em decreto do Poder Executivo da respectiva esfera de governo. Quer dizer, nós colocamos como obrigatório e mantém aquela, aquela tradição, aquela dispositivo legal de ficar a critério do governante que sempre envia para a Diário Oficial, é o artigo, se V.Exa. está com ele aí as mãos, é o artigo 21, Parágrafo 6º, parágrafo quinto. A publicidade em site oficiais da Administração Pública não substitui a publicação na imprensa oficial salvo determinação em contrário contida em decreto do Poder Executivo da respectiva esfera de governo. Se são municípios ou se são Estados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria, enquanto o Senador Pedro Simon prepara a sua intervenção e a sua análise eu queria fazer uma pergunta ao relator também do item que não está muito claro. No artigo 87, parágrafo quinto, a Senadora Lúcia Vânia também está mencionando essa preocupação, eu queria entender. Ele permite que o Tribunal de Contas possa suspender uma empresa?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senador Jarbas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O Tribunal de Contas pode suspender uma empresa previamente ao processo licitatório?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – É a lei, a lei vê dessa maneira. Se num determinado município, num determinado Estado a empresa é desqualificada por qualquer motivo desde a inadimplência a outro tipo de discussão ela ficará temporariamente fora das licitações.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria ponderar uma coisa.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Ela terá defesa prévia como está previsto, como previu a legislação, mas ela fica temporariamente, até o esclarecimento final, fora da coisa. É um artigo muito polêmico, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Não, não é polêmica. A minha preocupação é que eu já tenho visto muitas distorções em tribunais de con-

tas no país em favor de uma empresa, contra outra, são coisas que nós precisamos até num determinado momento, que é um órgão assessor do legislativo que nós precisaríamos discutir exatamente o papel. Agora, o Tribunal de Contas suspender uma empresa num processo licitatório previamente, sem decisão judicial e sem dizer qual é a exposição de motivos fundamentada, eu acho que nós podemos colocar um instrumento que além, que longe de aumentar a, porque ele analisar se houve fraude na licitação, se há uma irregularidade eu acho absolutamente na sua natureza e junto com o Ministério Público. Mas ele suspender uma empresa num processo licitatório prévio sem que seja qualificada que tipo de fundamentação leva a essa decisão nós podemos criar um instrumento que vai prejudicar a eficiência da concorrência.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Exa. permite um aparte? Eu acho que V.Exa. tem razão em prestar atenção nesse, nessa redação, porque é bom que se diga que o Tribunal de Contas é órgão de assessoramento do Poder Legislativo que é a quem cabe a fiscalização financeira. E no momento em que se atribui esse tipo de competência para o Tribunal de Contas, não verdade nós estamos elegendo a condição de poder judicante. Ele deixa de ser um órgão, um órgão de apoio e passa a ser um poder com capacidade de julgar. Então efetivamente pode criar alguns embaraços e pode, inclusive, ser argüida a inconstitucionalidade desse dispositivo.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Eu posso, Senador? Eu acho que essa, o que nós inserimos no parecer foi uma coisa importante. Ocorre muito, eu tenho a impressão, inclusive que se isso estivesse em vigor, esse último escândalo, são tantos, mas o último dessa empresa aí da Gautama talvez não tivesse surgido. O que é que ocorre na prática e dentro da legislação? O Tribunal de Contas da União analisa determinada conta de um Município do interior do Ceará e constata uma grave irregularidade. Nas recomendações que o TCU e pode ser também os TCE's os tribunais de contas dos Estados. Quando ele encontra uma coisa que exorbita e que foge do comum ele faz as recomendações ao gestor público que ele pode ser o Prefeito o Governador, ou o próprio Presidente da República e dentro dessas recomendações ele orienta a desqualificar a empresa face a gravidade das irregularidades. O que é passo ocorre na prática? O gestor público não faz isso, não desqualifica e fica por isso mesmo, o que é que nós estamos fazendo? Dando poderes ao Tribunal de Contas da União nessa hipótese em que é feita a recomendação ao gestor público, Prefeito, Governador, Presidente da República, não tendo sido atendida

essa recomendação de desqualificação da empresa o próprio Tribunal de Contas da União possa fazer essa desqualificação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas aqui Senador, primeiro não está colocado Tribunal de Contas da União, está Tribunal de Contas em geral.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Pois é, por que se aí eu colocar só Tribunal de Contas da União tiraria a competência dos tribunais de conta dos Estados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Aí deixa eu fazer, a minha preocupação é esse cenário que o Senador coloca, me parece um instrumento adequado. Agora, qual é a preocupação? É que mesmo em relação ao Tribunal de Contas, nesse caso da Gautama, aparece, por exemplo, lobistas da empresa entrando em contatos com Juizes do tribunal e pedindo favores que parece que foram concedidos, evidente que vai ser investigado, mas assim como ela poderia ter tido favor para que o processo que tramitava fosse sustado contra ela, ela também poderia ter ligado para o Tribunal de Contas e dito o seguinte: Retire da licitação uma empresa concorrente que vai me prejudicar. A minha preocupação, quer dizer, se nós tivéssemos a segurança que a única hipótese em que isso aconteceria seria grave casos de corrupção, por exemplo, aí tudo bem, mas aqui não diz isso, aqui diz: Após a conclusão do processo no qual teria sido apurada devido à responsabilidade, mas não diz responsabilidade em relação a quê. Não tem a, eu diria, uma qualificação em que cenário o Tribunal de Contas poderia. Porque se fosse para suspender a Gautama eu tenho total acordo com V.Exa., a minha preocupação é que a Gautama possa...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Eu citei como exemplo só.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu tenho total acordo com V.Exa. esse caso, está comprovado, demonstrado ainda que vá tramitar na justiça a gravidade do procedimento dessa empresa. Agora, ela claramente tinha ramificações no Tribunal de Contas, ela pode utilizar essas ramificações durante o processo dos seus interesses ao longo de anos para, por exemplo, alijar concorrentes que poderiam interferir no processo de disputa licitatória. É esse cenário que me preocupa porque infelizmente esses instrumentos não são de cooptação não estão restritos ao Poder Executivo, são extensivo ao Tribunal de Contas o que eu tenho visto no país é que muitas vezes alguns tribunais de contas, claramente passam a intervir em processos, longe de ser um órgão assessor do legislativo, para tentar contribuir para a direção do

processo licitatório. Prejudicando a empresas que não são, eu diria, acolhidas com a mesma generosidade que outras. Então o meu medo é que a gente introduza um elemento de distorção. Talvez se qualificasse melhor aqui, após a conclusão de processos no qual tenha sido apurada, efetivamente, desvio de conduta, práticas de corrupção, desmandos, aí talvez a gente possa qualificar melhor em que condições o Tribunal de Contas pode retirar uma empresa, senão isso aí pode ser tiro um pela culatra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Senador, mas é só naquelas exposições em que o tribunal recomenda e para chegar a esse estágio, a esse ponto de recomendação de desqualificação da empresa, é porque a apuração dos fatos deve ter sido da maior gravidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – A matéria já foi aprovada. Nós vamos ...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS

(PMDB-PE) – Eu entendo a preocupação de V.Exa., agora, veja bem. Se a Comissão de Justiça for se comportar como V.Exa. tem levantado várias dessas hipóteses que tem receio disso, receio daquilo. Eu concordo com V.Exa., acho que V.Exa. está exteriorizando uma situação que de fato ocorre em Brasília e nos demais Estados da federação. Tribunais de conta exorbitam, exorbitam, não é? Fogem, ficam acima da sua competência, muitas vezes, ficam acima da competência. Mas eu queria chamar atenção de que para tudo isso tem a via judicial se a gente ficar apegado aquilo de que isso pode ocorrer negativamente, isso pode dar uma brecha para fazer isso eu acho que é ter sempre em mente de que a via judicial é um caminho normal, um caminho natural para que se busque uma solução ...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nobre Relator, essa matéria está totalmente vencida que já foi aprovada. Nós estamos apenas na emenda do destaque número 1 que o Senador Pedro Simon desiste levando em conta que V.Exa. atendeu em outro artigo.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Está atendido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Então essa matéria está aprovada e não discutida. Vamos logo ao item outro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu só queria registrar aqui na Comissão, como o processo não é terminativo eu espero que na outra Comissão a gente possa aprofundar essa discussão. E a segunda menção só, que eu gostaria de

fazer o encaminhamento à Mesa, que eu não entendo, porque é que um processo com essa complexidade e com essa relevância que trata de matérias de natureza financeira não foi encaminhado a CAE e foi encaminhado a Comissão de Comunicação Ciência e Tecnologia que eu não vejo qualquer relação para não passar pela CAE. E eu gostaria que passasse pela Comissão de assuntos econômicos, nós queremos fazer uma análise cuidadosa e criteriosa como fez na Comissão de Constituição e justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Levaremos a reclamação de V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Queria parabenizar o Relator pelo relatório às emendas que acatou e contribuições. E nós vamos, evidentemente, procurar aperfeiçoar o máximo o texto legal para que a gente tenha bons frutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Levarei à Mesa as ponderações justas de V.Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas registrar que eu estou apresentando requerimento para que a matéria passe pela Comissão de assuntos econômicos que é extremamente importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Para exame no Plenário. Item 2 da pauta. Autor, Deputado Capitão Wayne. Relator, Senador Valadares. A matéria foi deliberada na CCJ e retorna para a adequação do parecer, exclusivamente. O parecer será adequado por V.Exa., Capitão Wayne.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, o Projeto de Lei da Câmara número 5 de 2007 foi aprovado pela Comissão de Justiça e cidadania na forma do relatório e a aprovação deu-se em reunião ordinária realizada no dia 11 de 2007, após o quê a matéria deveria ser submetida ao Plenário. Ocorre que foi constatado no projeto a existência de falha de técnica legislativa motivada pelo aproveitamento do número de dispositivos parcialmente vetados da lei a ser alterada referindo o artigo 111 do código de trânsito brasileiro Brasil o qual PLC número 5 de 2007, em seu artigo único, oferece nova redação sem, contudo, respeitar a reserva de numeração correspondida em dispositivo vetado, inciso I. Ora, ao não atentar devidamente para o veto presidencial apostado ao Inciso I do artigo 111 o projeto incorre na situação prevista no artigo 12 inciso III alínea C da Lei Complementar número 95/98 segundo o qual é o vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado. Vetado, declarado inconstitucional devendo a lei al-

terada manter essa indicação seguida da expressão revogado, vetado. Diante disso em atendimento ao que dispõe a referida Lei Complementar proceda-se as seguintes adequações: Procedam-se as seguintes adequações do artigo 111 da lei número 9503 de 23 de dezembro de 1997 da forma do artigo único do PLC número 5 de 2007. Mantenha-se na nova redação do artigo o Inciso I tal como se encontra no texto vigente. Inciso I vetado e remunere-se como Incisos II a 4 a sequência do artigo 1 a 3 integrantes da nova redação dada ao artigo. Sr. Presidente, esse é o adendo apresentado ao PLC número 5 de 2007, aprovado por esta Comissão. Agradeço a V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Terminado de ler o parecer que está adequado

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra V.Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Só queria entender V.Exa. está propondo aumentar?

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Renumerar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu sei, mas e o projeto

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Remunerar

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu quero entender o mérito.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – É sobre as películas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Aumenta, pode escurecer mais a película?

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Aumenta a película. Escurece. V.Exa. aprovou.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E agora nós estamos votando o quê?

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Nós estamos votando apenas que houve um equívoco na redação de vez que o projeto fala no inciso I que fora vetado anteriormente pelo Presidente da República e a Lei Complementar não permite que se aproveite um artigo que foi vetado, um artigo ou um dispositivo que foi vetado. Por isso que nós estamos mantendo o inciso I que foi vetado pelo Presidente da República, a palavra vetado e renumerando de tal modo a incluir a redação que muda a lei do código de trânsito nacional.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É que eu recebi aqui um, nem, para dizer a verdade nem pude me aprofundar nesse tema, mas recebi aqui um manifesto criticando a decisão.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Isso aí é tarde. Eu sei. V.Exa. sabe que o projeto foi aprovado, então só no Plenário agora é que pode ...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Perfeito.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Agora parece emendado derrubada

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Poderemos examinar, o mérito já está vencido.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Já está vencido aqui na ordem, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Então nós encaminharemos, se for o caso, em Plenário, uma revisão da posição e vou, evidentemente, me aprofundar no tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – E ficando o projeto capitão Wayne.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Que veio da Câmara foi aprovado lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Item 3 da pauta.

SENADOR WELLINGTON SALGADO

(PMDB-MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em votação adendo que foi apresentado agora pelo ilustre Senador Valadares. Os senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO

(PMDB-MG) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem V.Exa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO

(PMDB-MG) – Sr. Presidente, eu queria fazer uso da sabedoria de V.Exa. numa situação que acontece aqui com o primeiro item da pauta que foi votado eu estava na Comissão de Ética e esse primeiro item, ele é terminativo na Comissão da qual eu sou Presidente, que é a comunicação ciência, tecnologia e informática. E aqui não é terminativo. E eu fiz uma consulta e me pareceria que aqui teria que julgar a constitucionalidade da, do Projeto de Lei e lá seria terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ele é terminativo no

Plenário, mas na realidade o Senador Romero Jucá já pediu a audiência de outra Comissão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Pediu audiência? Então eu converso com o Senador Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – OK? Item 3 Senador Valter Pereira. Como eu sou Relator V.Exa. pode assumir, por favor?

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Relator, ilustre Senador Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – A proposição que ora é metida na exame dessa Comissão encontra-se vazado em termos que respeita rigorosamente às exigências formais, materiais estipuladas pela Constituição. Não há assim no plano jurídico constitucional que possa obstar o livre exame do seu mérito pelo Congresso. Como mencionam os autores da proposta de emenda a Constituição 32 a celeridade processual é garantia fundamental do cidadão também a ela trazida no texto constitucional pela emenda 45. Com efeito trata-se de norma que consta do Artigo 5º do texto Magno em seu inciso 78. Concordamos também transformar o Presidente do Supremo Tribunal Federal em membro, Senador Mercadante, acho que isso aqui é uma coisa que concordamos também em transformar o Presidente do Supremo Tribunal Federal em membro nato do Conselho Nacional de Justiça e necessariamente o seu Presidente numa homenagem ao próprio Poder Judiciário que tem o Conselho. Acrescentaria que tal definição reforça semelhança da organização do C N J com o Conselho Nacional do Ministério Público o qual é presidido por definição constitucional pelo Procurador-Geral da República. Entendo, entretanto, que a presidência do Conselho Nacional de Justiça deve ser ocupada necessariamente pelo representante do Supremo Tribunal Federal. Por tal motivo proponho a emenda ao presente propósito no sentido de que o vice-presidente do Supremo substitua, nos casos indispensáveis, a Presidente do Conselho. Sendo assim, o meu voto em face ao exposto, opino pela constitucionalidade, jurisdição da proposta da emenda à Constituição 22 e no seu mérito voto pela sua aprovação. Acrescente-se na emenda a forma dada no artigo da PEC, ou seja, o Presidente do conselho de justiça será sempre substituído pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o parecer.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, é o item 3, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu, realmente só tinha, eu louvo esse projeto do Senador Demostenes Torres a emenda, a proposta de emenda à Constituição, eu só tenho uma dúvida? Foi acolhida a emenda referente ao Vice-presidente, não do Senado não?

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Está sendo votada agora.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – A emenda?

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – A emenda para que o vice-presidente substitua o Presidente do Conselho.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Ah não, então de pleno acordo, porque realmente eu fiquei em sem dúvida, Sr. Presidente, me desculpe estou falando até a destempo. Eu teria dúvidas se o Presidente do Supremo Tribunal Federal teria disponibilidade de tempo para presidir tem órgãos, o Supremo, o Conselho Nacional de Justiça e mais o conselho do Ministério Público.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – É, e hoje a faculdade que lhe é dada ao Presidente, ou à presidência é de designar qualquer pessoa, na realidade, deve haver o substituto legal que é o vice-presidente do Supremo. Hoje ela pode designar qualquer pessoa, o que não está certo, deve ser o vice-presidente do Supremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Continua em discussão. Não havendo

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente eu só quero entender, o Presidente do Supremo passa a ser membro nato do Conselho.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – É. Presidente do Conselho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente do conselho. Mas o vice-presidente do Supremo pode substituí-lo

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pode substituí-la.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Ou substituí-la na presidência?

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nos seus impedimentos. Ela agora mesmo teve que viajar para o Rio Grande do Sul, porque os seus pais estavam doentes e o Jubá assumiu, mas na realidade se ela quisesse designaria outro, o que não estava certo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Está ótimo.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Poderia designar qualquer um.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não havendo quem mais queira discutir

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Só minutinho, só quero entender. Na ausência do Presidente não há um vice-presidente no Conselho?

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Passa a ser o vice-presidente do Supremo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu sei, mas aí... mas não tem o vice-presidente no Conselho? Só queria entender, se tem um vice-presidente do conselho hoje? Hoje não tem.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Não tem e ela designa a pessoa que ela quer, que de modo geral é o corregedor ou qualquer outro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Então ficaria já como vice o vice do Supremo?

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – O vice do Supremo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Estou totalmente de acordo.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Qualquer que ele fosse. Eu acho que é bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Encerrada a discussão

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Estamos de acordo com o projeto

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em votação. Aprovado por unanimidade.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Não. Senhor presidente, eu me abstenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aprovado com a abstenção do Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – O Presidente do Supremo não foi consultado para saber se ele dispõe de tempo para presidir 3 órgãos, eu acho temerário votar isso. Me abstenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então reassume a presidência Antônio Carlos Magalhães.

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Onde é que você vai? Item 4. O item 4 é terminativo e diz respeito ao tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino e suas imediações. Relator Tasso

Jereissati, autor Hélio Costa, eu pediria ao Senador Flexa Ribeiro que lesse o parecer, Senador Tasso, ou pelo menos a sua conclusão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente da Comissão de Constituição e justiça sob o Projeto de Lei do Senado número 34 de 2003 que altera o artigo 12 da lei 6368 de 21 de outubro de 1976. Acrescentando em causa de aumento da pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas imediações. O Relator é do nobre Senador, o Relator é o nobre Senador Tasso Jereissati. Na análise o projeto versa sobre matéria de competência privativa de união, direito penal, conforme o artigo 22 inciso I da Constituição Federal, portanto, nos termos do artigo 48 caput da Constituição Federal a matéria objeto do projeto em apreço sujeita-se a pena em disposição pelo Poder Legislativo nos limites, materiais constitucionais. Não há, portanto, óbice na regimentalidade, na constitucionalidade e na jurisdição. Vamos ao voto, Sr. Presidente. Em face de todo o exposto, somos pela aprovação do PLS número 34 de 2003 na forma do seguinte substitutivo. Projeto de Lei do Senado número 34 de 2003, substitutivo, altera o artigo 40 da lei 11343 de 23 de agosto de 2006 e acrescenta o artigo 40 A acrescentando-lhe causa de aplicação em dobro Da pena Na hipótese de tráfico ilícito de derrotas quando o crime envolver ou visar atingir criança ou adolescente ou for praticado nas dependências ou imediações de estabelecimentos de ensino. O Congresso Nacional decreta: Artigo 1º, o inciso III do artigo 40 da lei número 11343 de 23 de agosto de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação, artigo 40 Inciso III a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações dos estabelecimentos prisionais ou hospitalares, sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realize espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviço de tratamento de dependente de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos. Artigo segundo revoga-se do Inciso VI do artigo 40 da lei 11343 de 23 de agosto de 2006. Artigo 3º acrescenta-se, o artigo 40 A à lei, 11343 de 23 de agosto de 2006 com dois incisos com a seguinte redação. Artigo 40 A as penas previstas nos artigo 33 a 37 desta lei são aumentadas de 1/3 ao dobro. C– 1 a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos de ensino. 2 sua prática envolver ou visar ou atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento de determinação. Artigo quarto, essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão. Esse é o voto,

Sr. Presidente. Esse é um projeto da maior importância e quero parabenizar o autor, o Senador Hélio Costa e o Relator, Senador Tasso Jereissati que eu tenho a honra de fazer a relatoria *ad hoc* de disciplinar com o aumento da pena a hipótese do tráfico ilícito de entorpecente no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas imediações. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Em discussão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Para discutir Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente quero registrar aqui a minha aprovação ao projeto do Senador Hélio Costa e ao relatório proferido pelo Senador Flexa Ribeiro. Efetivamente as escolas de nosso país estão a mercê hoje da ação nefasta de traficantes de drogas que não só estão vendendo drogas, como também cooptando adolescentes e jovens para operar nessa grande rede criminoso. A iniciativa é louvável porque é preciso criar algum mecanismo para afugentar os meliantes das imediações das escolas e dos interior dos estabelecimentos. Hoje, gangues estão afugentando não só colegas como também até professores, até educadores, que não suportam mais conviver com a ação criminosa de delinquentes que entram armados nos estabelecimentos, que coagem alunos e educadores e que espalham o terror dentro de cada estabelecimento de ensino deste país. Portanto, é meritória a iniciativa do Senador Hélio Costa, hoje Ministro da comunicação, que cuja relatoria passou pelo Senador Tasso Jereissati e hoje é proferida pelo Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão, a votação é nominal. Serys. Serys ausente. Sibá, ausente. Suplicy. Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Cafeteira. Mozarildo. Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pedro Simon.

SEN. PEDRO SIMON: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pedro Simon sim. Raupp. Ausente. Jucá

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) –

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Jucá sim. Jarbas Vasconcelos

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator,

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com o Relator, sim. Valter Pereira

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Gilvam Borges com o Relator, Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Com relator Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Demostenes. Demostenes. Lobão. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Virgílio. Azeredo

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Azeredo sim. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Lúcia Vânia sim. Tasso Jereissati. Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Peres com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Inácio Arruda

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – João Ribeiro, Magno Malta. Magno Malta. Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Mário Couto. Marconi. Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Voto conhecido, Presidente, foi Relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – É isso. 18 votos sim.

Não, abstenção. Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto e o substitutivo será submetido a turno suplementar quando poderão ser oferecidas emendas vedadas a apresentação de novo o substitutivo integral conforme o artigo 282 do regimento. Item 5, votação nominal, código de trânsito brasileiro, a estabelecer novos componentes de uso objetivo. Autor Eduardo Azeredo, Relator Lúcia Vânia com a palavra.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr.

Presidente, senhoras e senhores senadores, trata-se de projeto de autoria do Senador Eduardo Azeredo, formulado com o objetivo de alterar o código de trânsito brasileiro, lei numero 9503 de 23 de setembro de 1997, para tornar obrigatório o uso nos veículos automotores dos seguintes equipamentos e componentes. Equipamentos suplementar de retenção frontal para o condutor e os passageiros do banco dianteiro, *air bag*, barras de proteção lateral e arco de proteção superior. Sustenta a proposição o argumento de que diante dessas transformações tecnológicas, da produção automotiva que tende a elevar continuamente a potência e o desempenho dos motores também os aspectos de segurança devem receber preocupação proporcional. Nesse contexto, diversos dispositivos de proteção estariam sendo incorporados aos veículos, não mais restritos aos chamados modelos de luxo. Equipamentos capazes de prevenir acidentes graves como os mencionados na proposição já estariam disponíveis mesmo para carros econômicos. No entanto, segundo o autor, o fato de serem quase sempre oferecidos como opcionais estaria levando o consumidor a reagir negativamente a possibilidade de pagar pelos equipamentos, seja por questões de ordem financeira, seja por desconhecimento acerca de como um determinado componente pode atuar na prevenção de acidentes. Como contraponto a alegação de que a inclusão obrigatória de novos dispositivos oneraria o preço final dos veículos, o autor ressalta o argumento de que a generalização do uso e a efetiva incorporação do componente às linhas de montagem reduziria expressivamente o custo do item agregado. Para ilustrar seu raciocínio o autor relembra o caso do cinto de segurança de 3 pontos que considerados já na década de 70 como o mais seguro que é o modelo subabdominal teve o preço alegado como impedimento para a generalização do seu uso. Porém, tornado obrigatório mais adiante cessaram os questionamentos acerca dos custos do equipamento diante da segurança proporcionada. Em síntese justifica a iniciativa como contribuição ao processo de elevação gratuita dos padrões de segurança veicular no sentido de reduzir os elevados índices de acidentes de trânsito

e suas lamentáveis conseqüências para a sociedade brasileira. Análise, não encontro inconstitucionalidade e injurisdicção ou ofensa regimental na lei proposta, ancorada na competência prerrogativa da união para legislar sobre trânsito e transporte estatuída no artigo 22 de 11 da Constituição Federal. De outra parte não há restrição constitucional à iniciativa parlamentar neste campo normativo, no mérito adoto os argumentos que ensejaram o substitutivo da CAE. Sr. Presidente, foi apresentado uma emenda de autoria do Senador Flexa Ribeiro e eu gostaria, antes de proferir o voto, de ler a emenda que foi acatada por mim. Dê-se ao Parágrafo 5º do artigo 105 da lei 9503 de 23 de setembro de 97, constante do artigo primeiro do substitutivo do PLS 115 de 2004 a seguinte redação. A exigência estabelecida no inciso sétimo será progressivamente incorporada aos novos projetos de automóveis e dos veículos deles derivados fabricados, importados, montados ou encarroçados a partir do primeiro ano após a definição pelo CONTRAN das especificações técnicas pertinentes e do respectivo cronograma de implantação a partir do quinto ano, após essa definição, para os demais automóveis de zero quilômetro de modelos ou projetos já existentes em veículos deles derivados. Parágrafo 6º, a exigência estabelecida no Inciso VII não se aplica aos veículos destinados à exportação. Para maior clareza da norma, induzimos na redação atual a expressão automóveis e veículos deles derivados, no lugar de veículos, onde estão incluídos ônibus, caminhões, tratores que possuem outras soluções de segurança para o condutor. Além disso, substituímos a palavra modelos por projetos, pois a anterior poderia levar a dúvida sobre o que deve ser entendido como o modelo de automóvel se a mudança de características técnicas ou mudança ou modificações estéticas. Finalmente, incluímos o prazo de 5 anos após a definição pelo CONTRAN das especificações técnicas pertinentes e do respectivo cronograma de implantação para os demais projetos de automóveis já existentes e veículos deles derivados. Ante o exposto somos pela aprovação do PLS números 115 com a emenda apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. Na sala das comissões relatora Lúcia Vânia. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Para discutir Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu quero agradecer à relatora Senadora Lúcia Vânia e parabenizá-la. Agradecer por ela ter aceito a emenda que apresentamos e parabenizá-la pelo seu relatório.

A emenda que foi proposta, ela visa apenas a adequação da indústria automobilística brasileira a nova norma da exigência de instalação de *air bags* frontal em todo e qualquer veículo nacional, inclusive os veículos populares que hoje não contém essa exigência. A indústria automobilística, ela disse que haveria necessidade de um prazo para que pudessem ser feitos a adequação técnica aos modelos já existentes. Para modelos novos, quer dizer, lançamentos de modelos novos, essa exigência é imediata, ela será implementada a partir da aprovação da lei. Mas para os modelos existentes a nossa emenda estabelece um prazo de até 5 anos, de 5 anos para que ela possa, a indústria automobilística possa fazer a adequação nesses modelos já existentes. A partir do quinto ano, aí todos os carros fabricados no Brasil, de qualquer modelo, eles terão obrigatoriamente a instalação de *air bag* frontal, inclusive os populares. Eu quero parabenizar também o Senador Eduardo Azeredo que é o autor do projeto que propiciou uma emenda substitutiva na CAE e que foi acatada agora pela Senadora Lúcia Vânia. Era o que tinha a discutir, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Eduardo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Como autor eu quero apenas ainda acrescentar que nos Estados Unidos é lei a obrigatoriedade de *air bag* e que os carros brasileiros que são produzidos para a exportação para países desenvolvidos, todos eles saem de fábrica com *air bag*, de maneira que é uma questão de necessidade em defesa da segurança dos brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir com a palavra o senador Mercadante

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Eu queria mais uma vez, já o fiz publicamente, elogiar a iniciativa, nós temos, nós gostamos cerca de 21 bilhões de reais por ano com vítimas da violência, em particular de acidente de trânsito. Esse projeto protege vida, é evidente que encarece os automóveis, vai ter um custo adicional, mas é um custo que eu acho que é indispensável por que vem em torno da preservação de milhares, de centenas de milhares de pessoas que morrem, que ficam aleijadas, que ficam prejudicadas com seqüelas para o resto da vida. E acho que o prazo que o Senador Flexa Ribeiro propôs para a instalação definitiva de até 5 anos eu acho que é mais do que um tempo suficiente para que a gente tenha um

bom resultado. Queria, para concluir, parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pela competente relatoria e o Senador Eduardo Azeredo por uma iniciativa que tem o alcance social relevante e acho que a adequação de 5 anos é um tempo mais que suficiente para que a indústria possa se adaptar a renda média do Brasil está crescendo a massa salarial 8,3% e todo mundo vai poder comprar o carro com mais segurança, com o *air bag* que é um instrumento indispensável à preservação da vida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra V.Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Só para cumprimentar perseverança do Senador autor da, Senador Eduardo Azeredo e a adequação que a Senadora Lúcia Vânia fez no projeto que é a partir de 5 anos, porque eu tinha dado voto contrário na Comissão ao projeto em razão das dificuldades apresentadas pelo DENATRAN e pelas empresas produtoras e o Senador foi persistente e convenceu e a Senadora deu a adequação necessária para que realmente se possa ser um voto vencedor. Parabéns.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente. Presidente eu só queria, com a permissão de V.Exa., felicitar o autor por essa iniciativa e parabenizar a Relatora e dizer que os carros brasileiros que são vendidos no exterior eles, obrigatoriamente, já vão, na sua viagem para comercialização, com este dispositivo do *air bag*. Ora, o estrangeiro tem o direito de receber o carro brasileiro com essa proteção, mas o brasileiro que compra um carro aqui não há nenhuma obrigatoriedade de que o carro venha com esse dispositivo de segurança. Portanto, é fundamental que em primeiro lugar nós cuidemos da segurança dos motoristas brasileiros, dos proprietários de veículos, aqueles que adquirem os seus carros não apenas para o lazer, também para o trabalho e que pode ser vítima de um acidente fatal por falta de um instrumento indispensável como este, o *air bag*. Por isso eu voto favorável e acho essa matéria totalmente de acordo com a realidade brasileira já que a classe empresarial voltada para a venda de veículos tem ganhado muito dinheiro, efetivamente há um aumento em relação ao ano passado de vendas de carros em mais de 20% e isso demonstra insofismavelmente que é chegada a hora de proteger o consumidor e também sem causar maiores transtornos à indústria brasileira já que dispõe de equipamento necessários para a produção de *air bags*. Obrigado a V.Exa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente para discutir Senador Inácio Arruda

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Senador Inácio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Também de forma breve, ainda na Câmara dos Deputados, eu lembro que um Projeto de Lei do Deputado Lindberg Farias há mais de 5 anos buscava aplicar esse dispositivo que tem a premissa de proteger o consumidor brasileiro, aquele que quer adquirir um automóvel e um dispositivo de aplicação simples para a indústria automobilística no mundo inteiro e é uma aplicação, digamos assim, tardia no Brasil. Hoje, conversando aqui rapidamente com o Senador Eduardo Azeredo, ele nos informava que todos os carros que são exportados pelo Brasil com custos compatíveis com o carro que é vendido no mercado interno, todos usam esse dispositivo. Então não há nenhuma justificativa para que os carros novos produzidos no Brasil já não tenham esse dispositivo. Por isso nós somos favoráveis ao projeto, é um projeto de proteção ao povo brasileiro, proteção daquele que vai comprar um carro, vai adquirir um carro novo. Eu acho que a indústria automobilística está num momento favorável, tanto para vender no mercado externo, quanto para vender no mercado interno, por isso eu acho que nós devemos votar esse projeto de forma favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Continua em discussão. Encerrada a discussão e votação. A votação é nominal. Eu pergunto se o Senador Azeredo aceitou a emenda do Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim, na verdade a Senadora Lúcia Vânia como relatora que aceitou a emenda do Senador Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Então está prejudicada a emenda.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Não. Ela aceitou a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Aceitou a emenda, ela deu o parecer favorável

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Nós não votaremos separado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Farei a votação separado da emenda. Serys. Não. Sibá. Suplicy

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Mercadante

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Cafeteira. Mozarildo. Valadares

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Raupp. Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Jarbas

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Demostenes. Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Tuma sim. Artur Virgílio. Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Lúcia sim. Tasso. Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ideli está presente? Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Inácio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Magno Malta não vota. Não vota, a não ser que seja. Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Com o Relator, Sr. Presidente. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Leomar. Muito bem. Leomar. Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Vamos contar. 20 votos sim. A emenda parece que tem o parecer favorável e conseqüentemente pode dispensar a votação nominal. É mantida a votação. Item 6. Relator Eduardo Azeredo.

SEN. PEDRO SIMON: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra, senador Pedro Simon.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Pela ordem. Pela ordem Sr. Presidente

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra já dei pela ordem ao Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, eu considero esse projeto da maior importância. Visa, inclusive, inovar os crimes de informática. Eu tomei conhecimento desse projeto e do parecer, brilhante parecer, diga-se de passagem, nesse momento, Sr. Presidente. Eu acho que esse projeto, primeiro lugar, eu acho que eu deveria pedir vista para que a gente pudesse fazer um estudo maior, e diria mais, talvez antes de aprová-lo, fazer uma, uma sessão onde pudéssemos ter participação de pessoas para que nos esclarecesse e nos aprofundasse mais essa matéria, Sr. Presidente. Eu acho que, eu estudei com muita profundidade o brilhante parecer do Senador Eduardo Azeredo que demonstra ter profunda competência e capacidade e conhecimento da matéria, mas acho que nós somos pegos de surpresa com essa matéria. Eu acho que se, primeiro eu peço vistas, mas eu acharia que além da vistas que poderia ser coletiva pela sua importância, V.Exa. poderia, junto com a gente fazer

uma Mesa redonda, uma Audiência Pública com as pessoas que o Azeredo e nós pudéssemos indicar, porque eu acho essa matéria muito importante, mas muito delicada e inovadora, é uma matéria que eu é a primeira vez que eu vejo tratar dessa matéria, sinceramente não tenho idéia de pelo que lado eu devo seguir. Embora o parecer seja excepcional do nobre Relator. Então eu pediria vistas, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pedido de vista terá que ser depois do relatório. Então conclua o seu relatório em duas palavras e damos a vista ao Senador Pedro Simon e como todos querem, uma vista coletiva.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem, V.Exa.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, as nossas preocupações são pertinentes e se relacionam com as preocupações do Senador Pedro Simon, eu acredito que como a matéria é nova, é preciso intensificar a participação da sociedade civil organizada, as audiências público eu deixo registrado também o meu pedido de vista, Senador Pedro Simon tem toda razão, embora sem demérito nenhum do brilhantismo do Relator, mas eu acho que por ser uma matéria nova essa casa tem que ampliar a discussão. Deixo registrado o meu pedido de vista também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Já foi atendido.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, por sinal ontem eu vi na televisão saindo muito bem jogando beijo para os telespectadores, fiquei muito feliz de vê-lo, muito feliz mesmo. Eu queria dizer, Sr. Presidente, que esse projeto, esse projeto ele tem que passar na Comissão de comunicação ciência, tecnologia e informática e eu protocolei um pedido para que vá para lá, claro que tem que passar na Comissão de V.Exa. que aqui é que diz se as coisas tem constitucionalidade ou não, mas um projeto dessa magnitude não passar na Comissão de informática aí nós perdemos o sentido, então eu queria dizer para V.Exa. que protocolei o

pedido para que vá para a Comissão de informática, não sei como vai tramitar..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V.Exa. protocolou no Plenário?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Perfeito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG) – Está correto? Muito obrigado, só queria lhe comunicar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Presidente. Só um esclarecimento, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu não sei se eu faço o pedido de vista ou pedido de urgência. Porque, inclusive, eu tive a oportunidade de falar com o Senador Eduardo Azeredo, que muito gentilmente me procurou lá na reunião de instalação do Conselho de Ética e eu quero dizer ao Senador Eduardo Azeredo que o que está acontecendo agora, neste momento, mais fortalece a opinião que nós tínhamos em conjunto já há bastante tempo depois se modificou e cada vez mais vai se consolidando. Que é o seguinte: Nós temos um projeto de origem da Câmara que trata sob alguns aspectos de forma bastante insuficiente de crimes da informática. Como isto se delonga, nem aquilo que é insuficiente que veio da Câmara nós temos tido capacidade de colocar em vigor e vamos ampliando e vamos ampliando o debate, porque o assunto realmente exige uma ampliação, exige um aprimoramento, mas exatamente por conta desta ampliação necessária, nem aquilo que é relativamente insuficiente, que veio da Câmara, nós temos a capacidade de colocar em vigor.

Então, veja bem, nós tínhamos, quando esse projeto tramitou em outra Comissão, nós tínhamos já a opinião de que deveríamos aprovar o que veio da Câmara, tendo a clareza de que é insuficiente e poder aperfeiçoar com a complexidade que o assunto trata, traz. Com outras medidas. Então veja bem, nós não fizemos àquela época, nós não conseguimos aprovar o que veio da Câmara aquela época e vou dizer mais, não vamos conseguir aprovar com a necessária agilidade os aprimoramentos, porque aqui, olha, já tem pedido de Audiência Pública, já tem pedido para passar em outra Comissão e o Senador Eduardo Azeredo veio me ponderar que nós pudéssemos aprovar, porque tem um acordo, porque lá na Câmara há Comissão, não sei o quê... a gente já sabe como é que funciona a Câmara, já teve um monte de coisa que a

gente aprovou aqui acordado para a Câmara agilizar e está lá parado 2, 3, 4 anos. Então eu volto a fazer a ponderação. Qual é a ponderação? Vamos separar o que veio da Câmara, vamos votar o que veio da Câmara para que entre pelo menos aquilo que é insuficiente imediatamente em vigor possa ser sancionado e a gente faça no aprimoramento que é necessário, novas questões que vão, que estão sendo colocadas, aí sim vamos fazer até em homenagem ao Senador Eduardo Azeredo como projeto dele, para gente poder aqui fazer toda o aprimoramento necessário. Porque eu não estou enxergando, Senador Eduardo Azeredo, como nós vamos dar atenção a todo o aprimoramento necessário sem que a gente perca, continue perdendo o tempo de colocar, pelo menos em vigência, alguma coisa para punir pelo menos parte dos crimes que vem sendo perpetrados via ...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu lamento bastante se não puder atendê-la já foi dada a vista coletiva ao Plenário do Senado que fará a Audiência Pública nesse sentido, de maneira que eu lamento muito, mas não posso atendê-la.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu sei que V.Exa. teria todo o prazer e o gosto de atender. Agora, esta Comissão poderia rever este encaminhamento, eu até gostaria de ouvir o Senador Eduardo Azeredo, porque efetivamente a gente vem já, Senador Eduardo, já é o quê? Já vai para quase que o terceiro ano, já, não é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Presidente eu queria só explicar o seguinte: Esse projeto está em discussão desde 1999. Há 8 anos atrás que foi o PL 89 da Câmara

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – O orçamento impositivo está desde 2000.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Exatamente. Se nós formos partir a primeira colocação é a seguinte: Em maio, 24 de maio de 2005 ele foi aprovado na Comissão de educação Ciência e Tecnologia do Senado. Se depois ele foi dividido entre a Comissão de educação foi dividida em duas como diz o Senador Wellington, então nós teríamos que pegar todos os projetos que foram aprovados na Comissão de educação e voltar para a Comissão de ciência e tecnologia. Eu não vejo a necessidade de voltar a Comissão de Ciência e Tecnologia na medida que já foi aprovado na Comissão de educação ciência e tecnologia em 24 de maio de 2005. Nós tivemos Audiências Públicas na Comissão de educação, uma outra Audiência Pública em novembro do ano passado na Câmara dos Depu-

tados, eu participei de todos os debates em que fui convidado explicando e acatando sugestões.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – V.Exa concede um aparte, Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim, só para terminar. A questão da Senadora Ideli eu diria que lamento não poder aceitar o projeto é de 8 anos atrás, então, por exemplo, o item apenas que foi incluído aqui, eu quero dizer que está aqui, é o chamado *fishing*, é uma nova modalidade de crime que foi criada é a introdução que se pega a informação de maneira maliciosa, os crimes usando *fishing* aumentaram 8000% nos últimos 2 anos. Está bem, se nós acharmos que o assunto não merece urgência eu posso até aceitar, mas a urgência é presente. A urgência de uma discussão desse assunto de, não há como a gente, nós aprovarmos apenas o projeto antigo, o projeto está atualizado, eu concordo plenamente com as vistas, as emendas que forem apresentadas serão analisadas, agora eu não posso concordar com a idéia de que não se discutiu esse projeto. Existe um pedido de Audiência Pública apresentada pela Senadora Serys em novembro, em nenhum momento se pediu a realização dessa Audiência Pública, apesar do pedido original dela. Então, quer dizer, isso é que eu não entendo, porque é que passa 6 meses aí na hora de chegar a votação todos querem outra vez Audiência Pública que 6 meses estava na prateleira. Então eu reitero, eu não tenho nada contra a discussão. Podemos discutir o máximo que pudermos na importância. 8 dias são 6 códigos penais que estão sendo modificados, mas eu não tenho nada contra a discussão, podemos discutir, mas a urgência existe.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu tinha me escrito para falar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Eu estou no aparte aqui, por favor, ao Senador Eduardo Azeredo. A minha sugestão ao Senador Relator é de que nós pudéssemos, foi pedido aqui a audiência à Comissão de Justiça nós podemos tranquilamente fazer a urgência conjunta mesmo já tendo sido apreciado o projeto na Comissão de educação ciência tecnologia e informática como era antigamente a Comissão. Fazemos conjuntamente eu acho que não há óbice de nós fazermos esta audiência em conjunto por que já há uma solicitação para que essa Comissão faça. É que a matéria mesmo estando sendo discutida há 10 anos aqui na Casa e eu acompanho, porque estive lá na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, então nós acompanhamos este debate na Câmara ela é uma matéria difícil, não é uma matéria fácil, está certo? V.Exa. acompanha, sabe que ela é

uma matéria difícil, é uma matéria, todo dia você tem uma situação nova tanto do ponto de vista tecnológico como do crime e então acho que nós podemos fazer, talvez a saída seja um projeto mais simples, temos que pegar tudo e fazer um projeto simples para resolver a questão eu acho que está no caminho certo V.Exa., acho que devemos ouvir, as ponderações são justas, corretas que estão sendo feitas aqui, poderíamos fazer a Audiência Pública com a tranquilidade que V.Exa. tem conduzido a discussão do relatório, faremos a Audiência Pública conjunta aqui da nossa Comissão que eu acho que vai sair de bom tamanho. Acho que dá para aproveitar bem o que veio da Câmara, associando aquilo que V.Exa. está agregando aqui, eu acho que não vai ter nenhuma dificuldade depois na Câmara de nós fazermos um acordo, eu acho que dá para fazer tranquilamente. Dá para fazer as duas coisas em conjunto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Com a palavra o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Posteriormente o Senador Jefferson.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu queria primeiro dizer que quando, para a gente aprovar um projeto passa muito tempo é porque o projeto envolve temas extremamente complexos, agride interesses e é assim. Eu tenho um projeto, por exemplo, que já foi aprovado em Comissão Especial que eu apresentei junto com o Nelson Jobim em 1990, por sinal junto com o Nelson Jobim e o Luiz Eduardo Magalhães em 1990 que é o Estatuto dos povos indígenas. Há 17 anos tramita na Câmara dos Deputados já aprovada em Comissão Especial, 17 anos V.Exa. é bastante jovem em relação a esse projeto que é só de 99. Então porque é que esse é um tema tão delicado e tão complexo? Porque a internet é o espaço da liberdade, um dos valores da internet é a mais ampla liberdade de expressão, qualquer cidadão em rede pode entrar se pronunciar, pode publicar, pode discutir e essa dimensão da liberdade é um valor extremamente importante nesse espaço interativo de comunicação, talvez das coisas mais importantes do século XXI que nós temos, para produzir conhecimento, para trocar informações para socializar dados. Agora, é inquestionável que crimes estão sendo praticados a partir da internet. Então nós, e não é fácil resolver essa questão, mesmo, porque um portal pode estar em outro país, em outra nação.

Nós já tivemos, inclusive, algumas ações, por exemplo, na questão dos direitos da criança e adolescente nos crimes de pedofilia houve uma ação coordenada de polícias de vários países para poder fazer uma operação e desmontar uma quadrilha que atuava através da internet, inclusive a Polícia Federal do Brasil fez parte. Então já há algumas ações, portanto eu acho esse projeto meritório, a agenda que ele traz, não sei se exatamente como está, com alguma adaptação, mas é um tema que nós estamos tendo que enfrentar, enfrentar com a delicadeza de quem quer preservar a essência, a alma da internet dessa rede globalizada de computadores que é a liberdade. Mas estabelecer limites do ponto de vista da responsabilidade, especialmente daqueles que não tem como se defender nesse espaço livre de troca de informação e conhecimento. Por isso que eu acho que a Audiência Pública numa matéria dessa complexidade ela é procedente, vamos deixar que a sociedade se manifeste no Senado antes de tomarmos uma definição final. A minha sugestão é reforçar o encaminhamento do Senador Inácio e nós promovermos uma audiência comum, porque o Senador Wellington tem lutado para que a Comissão de comunicação se pronuncie numa matéria como essa, seguramente. Poderíamos encaminhar uma audiência comum a Comissão de comunicação poderia aprovar também a Audiência Pública propor inclusive uma Mesa, faríamos uma audiência conjunta das duas comissões e discutiríamos a liberdade e o crime organizado dentro desse espaço sem ferir a essência desse espaço livre que é a internet que eu acho que é uma grande conquista da humanidade.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Pela ordem V.Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Sr. Presidente, eu identifico claramente que há duas propostas, uma das quais de vista coletiva e a outra de Audiência Pública. E acredito que essa idéia da Audiência Pública cresce na medida em que todos percebem a complexidade do assunto que está em pauta. Existe matéria, Sr. Presidente que realmente prescinde de discussões mais aprofundadas e essas matérias ganham celeridade. Outras, entretanto, como é o caso desta, efetivamente como muito bem lembrou aqui o Senador Azeredo, é uma matéria que mexe em várias legislações. Não é um dispositivo que está sendo alterado, são legislações esculpidas em vários diplomas de sorte que como interfere em valores como a liberdade, com o exercício da democracia e como tem também um aspecto fundamental que foi muito bem realçado aqui pelo Senador Azeredo, que é

a questão do crime que está ocorrendo no dia-a-dia eu acredito que há uma possibilidade de conciliar essas tendências, Sr. Presidente, se esta Comissão adotar uma estratégia que V.Exa. já adotou aqui com relação ao pacote antiviolaência. V.Exa. estabeleceu um cronograma e este cronograma foi obedecido, foi seguido. Esta Comissão produziu uma infinidade de normas, de mudanças na legislação dentro daquele cronograma que foi estabelecido. Então eu acredito que a conciliação estaria em V.Exa. estabelecer, já de plano, um prazo para a realização da Audiência Pública, findo o qual realizando-se ou não a Audiência Pública a matéria viria para a discussão e votação final. Eu acho que este seria o encaminhamento ideal. O que não pode é essa Comissão não ter a oportunidade de formalizar aqui essa discussão com os segmentos que podem orientar aqui, que podem esclarecer, que podem aclarar todas as dificuldades que estão pendentes, que estão na curiosidade dos parlamentares que vão decidir sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu respondo a V.Exa. o seguinte: Não tenhamos dúvida que essa matéria, por exemplo, se for feito o que V.Exa. pede, que é justo, não poderá ser votada antes de agosto. Por quê? Porque nós vamos ter uma semana difícil agora, por causa do feriado da quinta-feira. Eu gostaria de fazer sessão terça e quarta aqui para votar com os conselhos, mas não sei se tenho poder para isso. Conseqüentemente esses conselhos terão prioridade em relação há vários projetos que estão aqui. E aí corre o mês de junho, quer dizer. Essa é uma realidade. Agora, eu estou pronto a atender aquilo que os colegas quiserem, porque tem direito a querer. Senador Jefferson.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu creio que é possível uma, é possível uma solução conciliatória. O projeto é importante, é complexo, eu próprio não tenho opinião formada a respeito de algumas objeções que são feitas a ele e, portanto, gostaria, como outros senadores, de participar de uma Audiência Pública com uma composição que garanta o contraditório, obviamente. Por outro lado eu creio que o retorno, o retorno à Comissão de educação, agora desdobrada, seria uma perda de tempo. Por outro lado, membros das comissões, atual Comissão de ciência, que gostariam de participar da discussão participaram, portanto, em uma audiência conjunta. Portanto, como sugeriram outros senadores, uma única audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia e logo em seguida a votação eu acho que satisfaz a todos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, essa é uma questão que eu diria até que pode ser até complementar a preocupação dessa Comissão com o combate à violência. Nós todos não podemos desconhecer a importância e a penetração da internet no contexto mundial. O próprio Senador Mercadante já disse que a internet é livre, é um processo, diria até democrático. Só que ele, Senador Eduardo Azeredo, ele é um técnico na área, tem formação na ciência de tecnologia e debruçou-se sobre todos os projetos que tramitavam no Congresso, inclusive sobre o projeto que a Senadora Ideli fez referência e queria apartar do processo em votação aqui da Câmara que foi também levada em consideração pelo Senador Azeredo. E o que nós temos que entender que a tecnologia digital da internet, ela avança de forma acelerada e nós não podemos ficar com o projeto que está tramitando desde 99 até 2007 sem que o Congresso Brasileiro se posicione sobre isso. Eu acho, Senador Antônio Carlos Magalhães, V.Exa. tem poder sim para definir essas datas que são aqui solicitadas. Nós, a nossa, as nossas sessões irão até dia 17 de julho, então nós poderemos marcar a Audiência Pública para ainda o mês de junho e logo no início de julho V.Exa., com a autoridade que lhe é peculiar, determinará a sessão de votação para que, ainda nesse semestre, nós possamos aprovar no Senado, de forma terminativa, esse projeto que é da maior importância, porque vai tipificar crimes que hoje são praticados impunemente através da internet.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Eu resolvo o seguinte: Eu entrego aos líderes a decisão. Os líderes partidários decidirão e a Mesa aqui cumprirá.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim, mas eu acho que seria bom que eu pudesse pelo menos fazer uma leitura de 2 minutos para ficar ...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – Já está o pedido de vista.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Mas não é importante eu dizer o que é que eu estou mandando? Eu diria que eu estou acatando uma emenda, inclusive, uma emenda do Senador Flexa. É rápido, eu leio rápido aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – É uma coisa inútil porque vai ter vista.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sim, tudo bem, mas só porque vai ter vista ...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – V.Exa. tem a palavra a vontade.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Não, Presidente, só, eu queria só fazer então, além desse histórico já da questão que é um projeto antigo, eu estou fazendo o substitutivo que funde os três projetos, o projeto da Câmara, o projeto do Senador Quintanilha e o projeto do Senador Renan Calheiros. Os três é que criam um novo substitutivo e ele está atualizado em relação a esses projetos mais antigos. Nós temos que saber que evidentemente, mesmo essa atualização daqui a alguns anos vai precisar de nova atualização, mas a lei é dinâmica, é assim que acontece. A questão do mundial, quer dizer, existe uma discussão, pelo menos na semana que vem, daqui a duas semanas o conselho da Europa está discutindo esse tema que já está implementado na Europa e em várias legislações européias, os Estados Unidos já tem legislação a respeito. Então para que não fique essa idéia de que nós estamos inventando a roda. Na verdade nós estamos procurando acompanhar países desenvolvidos e o substitutivo consta e são 11 tipos de crimes que estão sendo tipificados, o dano por difusão eletrônica, o acesso indevido a dispositivos de comunicação, a manipulação indevida de informação eletrônica, os conceitos de dispositivos de comunicação, sistema informatizado, identificação de usuário, autenticação de usuário, a divulgação de informações depositadas em bancos de dados de maneira incorreta, o delito de não guardar dados de conexões e comunicações realizadas e não existe absolutamente nada que afete a privacidade, eu tomei o cuidado de pedir ao Senador Demóstenes Torres que é o especialista em questões constitucionais, o Senador Demóstenes Torres me deu a segurança de que nada que está previsto no projeto e eu não subscreveria nada que estivesse aqui que fosse atentado a privacidade de maneira o Senador Demóstenes subscreve que do ponto de vista constitucional o projeto está correto, não há nada que afete as liberdades individuais. De maneira que são esses, são 11 tipos de códigos modificando o Código Penal militar, o Código Penal, o Código de Processo Penal e o projeto tem uma emenda do Senador Flexa Ribeiro que eu estou acatando, que é uma emenda que retira o conceito de defesa, de defesa digital que foi incluído, exatamente para proteger aquelas pessoas que trabalham na área e que precisam fazer a sua legítima defesa. Então, mas o Conceito de legítima defesa já existe de maneira mais ampla no Código Penal, então eu estou acatando, isso é que é importante, Senador, estou acatando a emenda do Senador Flexa Ribeiro que retira essa questão da defesa digital mantendo o

que está no Código Penal que é mais amplo, que é a legítima defesa como um todo, cabendo ao Juiz essa decisão, então esse aqui é o parecer e eu aguardo, portanto, agora o pedido de vista e...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (DEM-BA) – A decisão é essa. Vista coletiva, V.Exa. fica incumbido de discutir com os líderes a data para que nós possamos votar e está encerrada a sessão.

(Sessão encerrada às 12h18.)

Ata da 18ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e sete minutos, do dia treze de junho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Neuto de Conto, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti e Adelmir Santana. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à 2ª PARTE da Pauta referente à apreciação das indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (Art. 130-A, da Constituição Federal) – ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 30, DE 2007 (Ofício nº 512, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público”. Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 31, DE 2007 (Ofício nº 512, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação

do Senado Federal a indicação da Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público". Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 3) OFÍCIO "S" Nº 32, DE 2007 (Ofício nº 512, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Osmar Machado Fernandes, Procurador da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público". Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Osmar Machado Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 4) OFÍCIO "S" Nº 33, DE 2007 (Ofício nº 512, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público". Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Diaulas Costa Ribeiro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 5) OFÍCIO "S" Nº 13, DE 2007 (Ofício nº 001, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a lista tríplice, na qual indica o Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Procurador de Justiça do Estado do Maranhão, para a vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, referente ao biênio 2007/2009". Autoria: Presidente da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 6) OFÍCIO "S" Nº 14, DE 2007 (Ofício nº 001, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a lista tríplice, na qual indica o

Dr. Claudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para a vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, referente ao biênio 2007/2009". Autoria: Presidente da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Claudio Barros Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 7) OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2007 (Ofício nº 001, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a lista tríplice, na qual indica o Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para a vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, referente ao biênio 2007/2009". Autoria: Presidente da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Sandro José Neis para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 8) OFÍCIO "S" Nº 34, DE 2007 (Ofício nº 42, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Juiz Federal Fernando Quadros da Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2007/2009". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz Federal Fernando Quadros da Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 9) OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2007 (Ofício nº 197, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Comunica a indicação do Dr. Paulo Freitas Barata, Juiz do Tribunal Regional da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, IV, da Constituição Federal". Autoria: Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Paulo Freitas Barata para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 10) OFÍCIO "S" Nº 24, DE 2007 (Ofício nº 029, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Comunica a indicação do Dr. Ernando Uchoa Lima, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2007/2009". Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Relatoria: Senador

Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Ernando Uchoa Lima para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 11) OFÍCIO “S” Nº 25, DE 2007 (Ofício nº 029, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica a indicação do Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2007/2009”. Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. ITEM 12) OFÍCIO “S” Nº 22, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Comunicam a indicação do Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro, em recondução, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009”. Autoria: Líderes Partidários – Senado Federal. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte votos favoráveis e um voto em branco. Passa-se à 1ª PARTE da Pauta referente à apreciação das indicações para a composição do Conselho Nacional de Justiça (Art. 103-B, da Constituição Federal) – ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 19, DE 2007 (Ofício nº 00097, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Ministro Gelson de Azevedo, do Tribunal Superior do Trabalho, para integrar o Conselho Nacional de Justiça”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro Gelson de Azevedo para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 28, DE 2007 (Ofício nº 41, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Desembargador Rui Stoco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para integrar o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2007/2009”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Desembargador Rui Stoco para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 3) OFÍCIO “S” Nº 29, DE 2007 (Ofício nº 41, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Juíza de 1º grau de

jurisdição Andréa Maciel Pachá, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para integrar o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2007/2009”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Juíza Andréa Maciel Pachá para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 4) OFÍCIO “S” Nº 10, DE 2007 (Ofício nº 197, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica a indicação do Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, VI, e § 2º da Constituição Federal”. Autoria: Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 5) OFÍCIO “S” Nº 11, DE 2007 (Ofício nº 197, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica a indicação do Dr. Jorge Antonio Maurique, Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais de Florianópolis/SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, VII e § 2º da Constituição Federal”. Autoria: Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Jorge Antonio Maurique para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 6) OFÍCIO “S” Nº 17, DE 2007 (Ofício nº 00097, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Juiz Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para integrar o Conselho Nacional de Justiça”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz Altino Pedrozo dos Santos para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 7) OFÍCIO “S” Nº 18, DE 2007 (Ofício nº 00097, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Juiz do Trabalho Antônio Umberto de Souza Júnior, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, para integrar o Conselho Nacional de Justiça”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz do Trabalho Antônio Umberto de Souza Júnior para compor o Con-

selho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 8) OFÍCIO “S” Nº 35, DE 2007 (Ofício nº 00547, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça referente ao biênio 2007/2009”. Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 9) OFÍCIO “S” Nº 36, DE 2007 (Ofício nº 00547, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça, integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça referente ao biênio 2007/2009”. Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Felipe Locke Cavalcanti para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 10) OFÍCIO “S” Nº 26, DE 2007 (Ofício nº 00028, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica a indicação do Dr. Paulo Luiz Netto Lôbo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009”. Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Paulo Luiz Netto Lôbo para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 11) OFÍCIO “S” Nº 27, DE 2007 (Ofício nº 00028, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica a indicação do Dr. Tício Lins e Silva, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009”. Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Tício Lins e Silva para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. ITEM 12) OFÍCIO “S” Nº 23, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Comunicam a indicação do Dr. Joaquim Falcão, em recondução, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009”. Autoria: Líderes Partidários – Senado Federal. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Joaquim Falcão para compor o Conselho Nacional de Justiça,

por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. REQUERIMENTO APRECIADO – 1) REQUERIMENTO Nº 9, de 2007-CCJ “Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada audiência pública conjunta perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com o objetivo de instruir o PLC nº 89, de 2003, que ‘altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências’ que tramita em conjunto com o PLS nº 76, de 2000, que ‘define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências’ e com o PLS nº 137, de 2000, que ‘estabelece nova pena aos crimes cometidos com a utilização de meios de tecnologia de informação e telecomunicações’. Sugiro que sejam convidadas como expositores as seguintes autoridades: Exmo. Senhor Juiz de Direito Fernando Botelho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Dr. Marcelo Bechara, advogado, representante do Ministério das Comunicações no Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br); Dr. Demi Getschko, engenheiro, membro de notório saber do CGI.br; Dr. Paulo Quintiliano da Silva, Perito Criminal Federal do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça; Dr. Eduardo Parajo, Presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet-Abranet.” Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e trinta e sete minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Há número legal. Declaro aberta a Sessão e solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Os senhores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

A primeira parte dessa Reunião é relativa à composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Nesse sentido, dou a palavra ao Relator do processo, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, dizer a V.Exª. que eu me sinto muito honrado com essa tarefa, agradeço a Presidência por essa designação e como nós temos que aprovar e sabatinar vários representantes, e todos eles com o currículo bastante extenso de uma vida pública muito dedicada ao serviço público

com publicações e várias funções, nós optamos para fazer um Relatório resumido. Peço desculpa a cada um deles, mas não temos outra alternativa, dada a imensa tarefa que essa Comissão tem no dia de hoje de aprovar todos os representantes. Então eu li um parecer síntese, mas incorporei aos anais todas as informações que nós recebemos e todos os currículos, integral, de cada um dos indicados. E assim, qualquer Senador que tiver interesse específico poderá evidentemente recorrer aqui ao publicado. Então nós estamos apresentando a síntese dos relatórios para indicações dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2007/2009, nos termos do Art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº. 45/2007, a Reforma do Judiciário. Consoante o dispositivo constitucional mencionado, os membros daquele Conselho a quem compete proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, além de zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desse Senado Federal para o mandato de dois anos, admitindo uma recondução.

Cabe a esta Comissão de acordo com a Resolução nº 07/2005 proceder a sabatina dos indicados. Em obediência ao distame desse diploma legal, os indicados encaminharam seus currículos que passamos a resumir. O Procurador Regional da República, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, foi indicado pelo Ministério Público e nasceu em São Luis do Maranhão em 1963, onde graduou-se em Direito na Universidade Federal do Maranhão. Posteriormente concluiu dois cursos de pós-graduação e um mestrado em Direito, este pela Universidade Federal de Pernambuco em 2002. Dentre outras atividades, já exerceu a Advocacia, foi Procurador do Estado do Maranhão, Subchefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão, Juiz de Trabalho substituto, Professor Universitário e Procurador da República do Ministério Público Federal a partir de 1990. Publicou quatro livros e diversos artigos em revistas especializadas, que eu não, evidentemente, não detalharei, mas estão disponíveis estas e outras informações em relação à trajetória profissional, como todos estão vendo, bastante ampla do Procurador Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. O segundo indicado é a Dr^a. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, que vai aqui, Senadora Serys, fortalecer a bancada feminina que sempre tem uma presença aquém do necessário para valorizar a participação da mulher nas estruturas de representação do Estado brasileiro. Mas ela foi indicada como representante do Ministério Público do Trabalho a fim de ser reconduzida como representante

daquele ramo neste órgão. Nasceu em Goiânia, Goiás, em 1961, exerceu a Advocacia na área trabalhista, foi Procuradora do Distrito Federal, Servidora da Justiça do Trabalho e ingressou no Ministério Público do Trabalho em 1990, tendo sido promovida ao cargo mais elevado à respectiva carreira, a de Sub-Procuradora Geral do Trabalho em março de 2001, tendo sido arquivada e aprovada por esta Comissão em 18 de maio de 2005.

Sua Ex^a., Membro do Conselho Nacional do Ministério Público desde a sua instalação, onde foi eleita pelo cargo de Corregedora Nacional do Ministério Público. Já participou de diversos eventos relacionados ao Ministério Público no Brasil e no exterior e recebeu várias comendas, além dos trabalhos publicados. Como todos vêem, tem já uma experiência bastante consolidada nessa representação e chegou ao cargo mais importante da carreira no Ministério do Trabalho e tenho certeza que o fará no Ministério Público do Trabalho, e o fará com grande dignidade o desempenho da sua função no Conselho. O terceiro indicado é integrante do Ministério Público Militar desde 1992. O Procurador Osmar Machado Fernandes foi indicado como representante do Ministério Público Militar, para se reconduzido como membro do Conselho Nacional de Ministério Público após ter sido seu nome aprovado por esta Casa em 2005. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal Estadual de Maringá, no Paraná, tendo realizado duas especializações em Direito e realizado o Curso de Formação de Oficial Especialista em Direito, do quadro complementar do Exército Brasileiro na cidade de Salvador-BA. Já exerceu atividade de Professor Universitário e foi agraciado com várias medalhas e outras condecorações, além dos trabalhos publicados. Portanto, também é uma recondução o Dr. Osmar Machado Fernandes, também já foi aprovado por esta Comissão e por este Congresso Nacional. O terceiro indicado é Procurador da Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho, e teve seu nome indicado em decorrência da aprovação em lista tríplice do Colégio de Procuradores Gerais da Justiça, em vaga destinada a representar o Ministério Público dos Estados. Concluiu o curso de Direito em 1979 na Universidade Federal do Maranhão, tornou-se Promotor de Justiça em 1983 e vindo a ocupar o cargo de Procurador-Geral da Justiça do Estado do Maranhão por três vezes a partir de 1997. Portanto, por três vezes foi Procurador Geral do Estado e foi indicado em lista tríplice o Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho. Mais uma indicação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, é o Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Cláudio Barros Silva. Foi indicado a partir de lista tríplice para

uma das vagas destinadas ao Ministério Público dos Estados. Nasceu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em 1955, naquela unidade da federação exerceu o cargo de Juiz Estadual antes de ingressar no Ministério Público em 1982. Foi eleito para o cargo de Procurador-Geral de Justiça em 1999 e reeleito em 2001. Foi Professor Universitário e autor do livro jurídico, assim como foi agraciado com diversas medalhas em reconhecimento à sua atuação como membro do Ministério Público. Por Santa Catarina vem Procurador de Justiça do Estado de Santa Catarina, o Dr. Sandro José Neis, foi indicado por uma das vagas destinada ao Ministério Público dos Estados, a partir de lista tríplice também, eleito pelos seus pares, como já mencionados. Nasceu em 1969, ingressou no Ministério Público do Estado de Santa Catarina em 1992. Formou-se em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí em 1991, e obteve pós-graduação pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2004. Tem vários trabalhos publicados e também foi Professor Docente Universitário. O outro indicado é o Dr. Paulo Freitas Barata. É Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, tendo sido indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ocupar a vaga de Juiz do Conselho Nacional do Ministério Público. Nasceu em Belém do Pará, em 1940. Bacharelou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Fez mestrado em Direito na administração pública na universidade Gama filho e doutorado em Direito Privado Especializado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ingressou na magistratura em 1974. O indicado publicou uma extensa lista de trabalhos jurídicos em revistas especializadas e também foi Docente Universitário. O Dr. Francisco Ernando Uchôa Lima teve sua indicação feita pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para uma das vagas entre os Advogados. É Advogado Criminalista inscrito na seção da OAB do Ceará, além do Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará. É Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Ceará e também Bacharel e Licenciado em Filosofia, antiga Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, assim como pós-graduado em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Foi Senador da República, entre outros cargos de relevância que ocupou, e agraciado com diversas comendas e honrarias.

O Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto foi indicado para a vaga destinada à Câmara dos Deputados, nascido em Belém do Pará, em 1947. Graduiu-se pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1969. Advogado militante tem vasta experiência como Professor Universitário e participou de dezenas de eventos, dentre

palestras, congressos, cursos, seminários, conferências e encontros nos temas atinentes à área de Direito. Também foi agraciado com grande número de medalhas e honrarias por relevantes serviços prestados à área jurídica. O Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro é ocupante do cargo efetivo de Advogado do Senado Federal e foi indicado pelo Senado Federal para ocupar a vaga destinada a esta Casa. Bacharel em Direito pelo UNICEUB, Especialista em Direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, também ocupa o cargo em Comissão de Advogado-Geral do Senado Federal desde 2001. Todos conhecem seu trabalho, sua competência, sua dedicação ao serviço público e mediante aprovação em concurso público foi também Procurador da Universidade de Brasília e Analista Jurídico da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, além de autor de diversos artigos jurídicos publicados na imprensa especializada e com uma grande contribuição à vida Parlamentar desta Casa. Quero ainda mencionar também, o Promotor de Justiça, Diaulas Costa Ribeiro, indicado como representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos territórios, nasceu em Monte Carmelo, Minas Gerais, em 1972. Graduiu-se em Direito pelo Centro Universitário de Brasília e possui título de Pós-doutorado pela Universidade Complutense de Madrid, além de doutorado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. É Professor Universitário, fala cinco idiomas, tem uma vasta vida acadêmica e possui várias condecorações públicas. Queria terminar, Sr. Presidente, dizendo que diante do exposto, nós acreditamos que os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania dispõem de informações e elementos para deliberar e aprovar a indicação dos nomes acima mencionados para o Conselho Nacional do Ministério Público. Acho que todas as informações que nós recebemos, o fato de vários... Alguns são reconduzidos com uma carreira bastante competente, outros indicados por seus pares em lista tríplice, também com serviço público bastante visível e reconhecido, e, portanto, tenho certeza que nós estaremos elegendo um Conselho que aprimorará tanto do ponto de vista do controle administrativo financeiro, como o zelo pelo cumprimento do dever dos funcionais dos membros do Ministério Público, aperfeiçoando esse instrumento inovador que nós aprovamos na Reforma do Judiciário. E assim sendo, meu voto é favorável a todos os que foram indicados e mencionados nesse nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é favorável do Relator. Nós vamos abrir o debate em discussão, podendo cada um dos Senadores argüir o que desejar.

Sendo assim, a primeira inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Eu não sei, Sr. Presidente, como que a gente vai se dirigir a... A quem pra responder a questão. Como é que vai ser o encaminhamento? Qualquer um dos sabatinados responde...?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Qualquer um dos sabatinados responde.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Primeiro lugar dizer que nós acreditamos no valor, na importância do Conselho do Ministério Público. Quero também saudar, louvar, já foi mencionado aqui a presença de uma mulher. Ainda é pouco, nós queremos 50%, mas nós estamos caminhando para lá. Com todo o respeito aos homens, que com certeza tem a maior competência, mas nós temos direito de lutar pela igualdade. Como estamos lutando também para chegar a 50% aqui no Senado, um dia, talvez. Eu gostaria...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone). Garantir a palavra.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– É verdade. Primeiro lugar, eu gostaria de perguntar, eu não sei quem irá responder, o que a pessoa que for me responder, se o Senhor ou a Senhora acha que quem deve coordenar ou comandar, não sei como que eu digo, as investigações dessas grandes operações que estão acontecendo em nosso País; quem? Porque há toda uma controvérsia, uma discussão hoje, um debate, de que é a Polícia, é este ou é aquele, entendeu? E essa invasão de esferas ou de atribuições, como que o Senhor, os Senhores ou a Senhora vêem? A outra questão, que o Senhor ou a Senhora que for responder, acha como defende, se defende, que o Ministério Público deve ser obrigatoriamente ouvido antes do Juiz se pronunciar sobre a quebra de sigilo das escutas telefônicas? Se o Ministério Público deve ser ouvido antes ou não? E se essas investigações, como o Senhor ou a Senhora vê, os Senhores ou a Senhora vêem, se essas investigações que vêm ocorrendo em segredo, se elas tem que realmente correr em segredo de Justiça? Eu por exemplo tenho um grande questionamento sobre isso. Eu acho que não tinha que ter segredo de Justiça. Porque o segredo de Justiça está rendendo para uma série de coisas por aí que se vaza o que se quer e se esconde o que não se quer que vaze. Mas se há necessidade disso, para que as coisas corram, as investigações realmente ocorram como devem ocorrer, se há necessidade desse segredo de Justiça, que o fazer para evitar esses vazamentos? Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Aí, evidentemente, toda essa plêiade poderia responder. Agora, eu agradeceria que designassem, aí mesmo vocês, para responder.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, pela ordem. Eu só solicitaria que antes de nós ouvirmos a resposta que acho que é de interesse de todos, nós tínhamos apenas um dos membros que chegou atrasado. Como nós tínhamos programado inicialmente a Sessão para às 11h00, a antecipação foi feita, eu espero que foi um atraso involuntário, porque ele tinha nove minutos antes do prazo original. E tenho certeza que no Conselho isso não acontecerá. Então eu pediria a V.Ex^a. e a permissão a todos se eu poderia ler o currículo, para nós incorporarmos também o Dr. Fernando Quadros da Silva no processo de sabatina.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. está autorizando a tal.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Obrigado, Sr. Presidente. Dr. Fernando Quadros da Silva é Juiz Federal e sua indicação é oriunda do Supremo Tribunal Federal, para ocupar a vaga de Juiz do Conselho Nacional do Ministério Público. Nasceu em União da Vitória, Paraná, em 1964, e diplomou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1988. Concluiu o Curso de Especialista em Direito pela Universidade de Brasília e de Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Ingressou na magistratura em 2003; dentre outras atividades, já foi Procurador do Estado do Paraná e Procurador do Ministério Público do Trabalho, além de ter experiência como Docente Universitário e uma vida acadêmica também com vários trabalhos publicados e elaborados. Assim, nós temos todos os membros presentes, igualmente. As demais informações estão a disposição e eu faço a indicação favorável pelo relatório e pela trajetória também do Dr. Fernando.

(soa a campainha)

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Presidente, eu consultaria V.Ex^a., a minha indicação vai no mesmo sentido da Senadora Serys, se eu podia formular também?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode, todos poderão formular. Agora, eu gostaria que cada um formulasse

uma pergunta e um dos membros... Pode inclusive se dirigir a qualquer um deles. Pode se dirigir a qualquer deles.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – É porque minha colocação é mais ampla, mas é no mesmo sentido da Senadora. Então a pessoa que irá responder pode responder a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pode responder isso, mas V.Ex^a. pode também querer seja fulano de tal que vai me responder.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de ponderar apenas o seguinte: as indicações destinam-se ao Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e ao CNJ, Conselho Nacional de Justiça. De sorte que as funções dos tribunais são assemelhadas, mas não são idênticas. O ideal seria então que cada um, cada grupo designasse alguém para falar dentro daquele Tribunal para o qual está sendo designado. Então, escolher-se-ia um para falar...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Senador Valter, só para ajudá-lo. Na realidade, nós estamos discutindo nesse momento, todos são indicados para o Conselho Nacional do Ministério Público. Só Ministério Público. A origem é diferenciada, porque a composição do Conselho inclui diversos órgãos do Estado brasileiro. Alguns vêm pela OAB, outros vêm pela Justiça, outros pelo próprio Ministério Público, enfim. Apenas... Um é do Senado, um da Câmara. Agora, todos são indicados pelo Conselho Nacional do Ministério Público e exercerão a mesma função. Por isso que as questões podem ser apresentadas e a sabatina pode ser feita dessa forma.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a..

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT) – Eu gostaria de pedir a V.Ex^a. de que tivéssemos a oportunidade ímpar, nesse exato momento, de pelo menos conhecer quem é quem, apresentar, se levantar e apresentar aqui diante dessa Comissão as pessoas e os nomes. Até para saber a quem nós dirigimos, efetivamente, as nossas perguntas. Se for possível. Acho que seria bastante democrático isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Será possível, vai ser feito. Agora, o Senador Mercadante já citou todos.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT) – Citou aqui na sua fala, aqui no seu Relatório. Eu confesso que eu cheguei antes do início...

(vozes sobrepostas).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – (inaudível). Nome o currículo e a pessoa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não custa nada atendê-lo.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT) – É o mínimo que temos que saber aqui, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu pediria que cada um se levantasse e dissesse...

SR. PAULO FREITAS BARATA – Paulo Freitas Barata, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça.

SR. ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO – Sr. Presidente, Alberto Cascais, Advogado aqui do Senado, indicado pelos líderes da Casa.

SR. ERNANDO UCHÔA LIMA – Ernando Uchôa Lima, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

SRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS: Sr. Presidente, Ivana Santos, Sub-Procuradora Geral do trabalho, indicada pelo Ministério Público do Trabalho e atualmente Corregedora Nacional do Ministério Público, eleita pelos meus pares neste mandato.

SR. OSMAR MACHADO FERNANDES: Sr. Presidente, meu nome é Osmar Machado Fernandes. Sou Procurador de Justiça Militar, indicado pelo Ministério Público Militar para recondução do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

SR. SANDRO JOSÉ NEIS: Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu nome é Sandro José Neis. Sou Promotor de Justiça de Santa Catarina indicado pelo Ministério Público dos Estados.

SR. CLÁUDIO BARROS SILVA – Sr. Presidente, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, meu nome é Cláudio Silva. Sou Procurador de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul, ex-Procurador de Justiça Rio Grande do Sul, Ex-Presidente da Associação, enfim; indicado pelo Ministério Público dos Estados.

SR. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO – Sr. Presidente, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, indicado pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça.

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO – Sr. Presidente, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, meu nome é Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, sou Procurador Regional da República aqui em Brasília, indicado pelo Procurador Geral da República para a vaga do Ministério Público Federal a partir de eleição elaborada, eleição de lista tríplice elaborada pelos Procuradores da República.

SR. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO

– Sr. Presidente, eminentes Senadores, meu nome é Sérgio Alberto Frazão do Couto. Sou Advogado e sou indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

SR. DIAULAS COSTA RIBEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, eu sou Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e indicado para a vaga deste ramo do MPU.

SR. FERNANDO QUADROS DA SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, meu nome é Fernando Quadros da Silva. Sou Juiz Federal no Paraná e fui indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tem alguma Questão de Ordem a fazer? Porque aí tem que ser a resposta de Serys, da Senadora Serys, posteriormente V.Ex^a. fará a sua pergunta.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – É porque a minha pergunta, a minha colocação, Presidente, se V.Ex^a. concorda, é em tese a mesma dela. Eu apenas queria fazer uma colocação, aproveitar essa oportunidade rara que a gente tem aqui. Serei breve. Tenho a palavra?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Tem a palavra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, o momento é importante e a Senadora Serys colocou vários temas que são importantes cada um deles. Eu tive a oportunidade, Senhores membros do Ministério Público, faz três semanas, denunciar aqui na Tribuna do Senado da República os abusos reiterados cometidos pela Polícia Federal. Num processo intimidatório, num processo a revelia da lei, ao arrepio da lei, transformando o Brasil num verdadeiro Estado policial. E qualquer Promotor Público, por mais limitado que seja, por mais longe seja a sua comarca, a sua função, ele aprendeu nas escolas de que é fundamental a preservação do estado de direito. A quebra reiterada de normas vigentes no estado de direito leva a regimes de Sessão, a regimes de autoridade, ou de direita ou de esquerda. A Polícia Federal se encontra acima da lei, ela quer se colocar acima do Supremo, acima do Congresso, acima do Ministério Público, promovendo várias e várias arbitrariedades, se louvando inclusive num tal de um grampo, um gavião, que grava antes para depois permitir permissão à Justiça para ouvir a tomada de depoimentos. Aparelhos ultramodernos trazidos de Israel que gravam simultaneamente cem, duzentas, trezentos telefones.

A OAB teve membros Advogados impedidos na porta da Polícia Federal de poder ouvir e conversar

com aquelas pessoas que tinham sido detidas. A Polícia Federal fazendo uma confusão clara, confundindo Advogados de renome, Advogados de escritórios renomados com Advogado de porta de cadeia; há que se fazer a diferença entre o Advogado de porta de cadeia e o Advogado que vai à porta da cadeia para tentar liberar seu cliente. Tudo isso foi feito. Voltei à Tribuna faz 15 dias e disse que o Presidente da República estava refém da Polícia Federal – usei exatamente o termo refém da Polícia Federal. Que a Polícia Federal tanto poderia fazer uma ação que beneficiasse o Governo e o Presidente da República, como de repente se insurgir contra o Presidente da República. Isso precisa acabar, esse estado policial não pode prevalecer. A Polícia Federal deve continuar investigando a corrupção a fundo, prendendo qualquer membro de colarinho branco, seja pobre, seja rico, seja político ou não político, de partidos do Governo ou da oposição, mas não pode estar com exibicionismo que está fazendo. Não pode intimidar a OAB, que, como Advogado que sou, registro aqui inclusive a ação tímida que tomou contra a Polícia Federal, deveria ter promovido ações penais contra membros da Polícia Federal que promoveram o cerceamento ao direito da Advocacia. Enfim, colocar essa questão, porque a confiança que se tem no Ministério Público é uma confiança ilimitada. O Ministério Público às vezes é acusado disso ou daquilo, de exagero, mas nunca vi o Ministério Público, fui Prefeito de capital, Governador de Estado duas vezes, e nunca vi uma acusação que o Ministério Público esteja reiteradamente usando e abusando de força ou de expedientes não convenientes ou não legais.

Então já que nós estamos escolhendo membros, eu não vou preferir ninguém, não vou ouvir ninguém, porque entendo que quem chegou aqui, sentou aqui nessa cadeira, passou por um longo processo de escolha, tem um nome a zelar, uma tradição a zelar. Não sou eu, nem acho que poucos Senadores irão perguntar sobre isso ou sobre aquilo, ou sobre a atividade que irão desempenhar no Conselho Nacional do Ministério Público, mas é importante que o Ministério Público, os Senhores que estão chegando lá agora tomem consciência disso. O Brasil, o País não pode ficar prisioneiro momentaneamente, episodicamente da Polícia Federal. Nem se pode confundir que a gente queira cercear o direito da Polícia Federal de buscar corruptos no âmbito municipal, estadual e nacional; seja ele quem for. Agora, essa história de grampear e depois ir à Justiça para pedir permissão é imoral, é indecente, viola as normas jurídicas própria de regimes ditatoriais, poucos ainda existentes no mundo inteiro. Essa coisa de algemar uma pessoa, quando não oferece resistência à prisão, às seis horas da manhã, é outro abuso.

A pessoa só pode ser algemada, em qualquer lugar do mundo, quando reage a essa prisão, quando não quer ser preso, quando põe em risco o Agente Policial que vai prendê-lo. Prender e exibir numa televisão. A televisão já presente, daqui que essa pessoa, se for inocente, vai explicar a sua inocência, a sua reputação já se encontra amplamente comprometida. Por isso que quero colocar, agora o Presidente da República...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – V.Ex^a. concede uma parte, Senador Jarbas?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – ... Não estou fazendo colocação aqui de oposição, sou de oposição, mas não estou colocando aqui essa questão de oposição. O Presidente está sentindo na pele aquilo que nós colocamos há 30 dias, voltamos à Tribuna faz 15 dias, de que ele estava refém da Polícia Federal. A Polícia Federal ela tem que ser respeitada, ela tem ser... Não pode ser temida. As pessoas não podem ficar com medo da Polícia Federal. Ela tem que ser respeitada, mas as pessoas não podem temer a Polícia Federal. Eu tenho andado no Senado, tenho andado no meu Estado em Pernambuco, em vários Estados, as pessoas estão com temor de usar um celular, de usar um telefone com medo da Polícia Federal. Isso é um estado policial que não pode continuar. Então, eu aproveito esta oportunidade aos Senhores aqui, os Senhores terão todos o meu voto, o meu voto pelo reconhecimento da carreira de cada um, da colocação de cada um que aqui chegou, mas é importante, muito importante, que o Ministério Público assuma a sua função. Essa é uma função do Ministério Público. Essa é uma função do Ministério Público de mandar investigar, de encaminhar à Justiça o inquérito, de mandar prender ou não. Essa história de dizer quem prende é a Polícia Federal e quem solta é a Justiça não é verdade. Quem prende é a Justiça e quem solta é a Justiça. Não é a Justiça que prende, não é a Polícia Federal que prende e não é a Justiça que solta; a Justiça faz as duas coisas. De forma que eu pedi, Presidente, a sua tolerância como Presidente para colocar isso, porque considero esse fato do maior interesse. O Brasil vive num momento, num estado policial, e qualquer pessoa de bem que tem o mínimo de dimensão deve levar isso à Tribuna do Senado e os Senhores, que estão indo para um Conselho maior do Ministério Público, devem levar essas considerações. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O pensamento de V.Ex^a. é o pensamento de toda a Comissão. Quem deseja mais fazer perguntas?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, não se trata nem de fazer perguntas, é

de pegar o gancho da colocação do Senador Jarbas Vasconcelos e deixar bem claro que na minha opinião tem hoje... Pra mim tem três Polícias Federais. Tem uma que nitidamente faz tudo que o PT e o Governo querem; tem uma outra que faz tudo para prejudicar o Governo e o PT; e tem uma terceira que é aquela que justifica o imposto que eu pago, os impostos que eu pago, aquela que é republicana de verdade. Ou seja, não vamos ficar agora idealizando coisa nenhuma, porque a Polícia Federal serviu o regime militar, cumpre hoje um belo papel quando acionado pela Justiça no combate à corrupção, mas seus exageros são seus exageros e quem não tem rabo preso, e que compromisso com a democracia verdadeiro também tem, deve se manter de maneira independente, sem endeusar, o que na verdade, se perdido o controle, pode virar um monstro contra a democracia, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, gostaria de...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Senadores. V.Ex^a., Sr. Presidente, quando disse que o Senador Jarbas Vasconcelos exprimiu o pensamento de todos os componentes desta Comissão, acredito que interpretou nos justos termos aquilo que realmente inquieta hoje a sociedade brasileira, especialmente os formadores, as autoridades que têm que tomar decisões nesse País. Gostaria aqui de ao referendar as palavras do Senador Jarbas Vasconcelos e de V.Ex^a., de dizer preliminarmente o seguinte: não tenho, contra mim, nenhum processo; nem de natureza criminal, nem de natureza cível. Portanto, não me falta legitimidade para exprimir o que eu sinto e que percebo que grande parte da sociedade brasileira também se sente. A Polícia Federal tem mais do que o direito, tem o dever, de investigar todo tipo de ilícito que eventualmente toma conhecimento, especialmente aqueles que são da sua área específica, que são os crimes federais; as organizações criminosas, crimes de corrupção, etc. Então, minha primeira parte é de reconhecer a legitimidade do trabalho da Polícia Federal e a competência com que ela está se havendo nessa investigação. Todavia, o quê é que inquieta? O que inquieta é o seguinte: geralmente quando a Polícia Federal vai promover uma ação, aliás, vai desenvolver uma operação, a operação é segredo para todos, menos para os holofotes, menos para os jornalistas, que são convocados a comparecer para assistir, presenciar e testemunhar o espetáculo. O que inquieta é isso. O que inquieta é o espetáculo. O que inquieta é que a Constituição Federal protege o sigilo

bancário, o sigilo telefônico, e, de repente, antes que a Justiça, antes que o Ministério Público, antes que o interessado saiba, a sua declaração de renda, o seu sigilo telefônico já é de conhecimento de toda a sociedade através da imprensa, porque o espetáculo foi montado para execrar e não para investigar.

Então, é claro que em muitos casos a Polícia Federal tem tido sucesso nessas investigações. No entanto, tem lançado muitos nomes que no correr das investigações acaba se comprovando que não tem o envolvimento que se apontava no início. E como é que fica a situação dessas pessoas cujos sigilos constitucionalmente protegidos foram lançados à rua? Então, esta inquietação não é inquietação de quem está com o rabo preso, não é inquietação de quem está com receio de ser desvendada a sua vida, mas é a inquietação do cidadão de bem também, que de repente pode ter uma ligação sua, uma ligação telefônica mal interpretada e, açodadamente, lançado seu nome para execração pública. É essa a indignação. Não há nenhum constrangimento contra a Polícia Federal. A Polícia Federal tem que usar dos recursos tecnológicos que estão disponíveis para a investigação, tem que fazer a investigação, é seu dever, sua obrigação, mas tem que ter responsabilidade. O que se cobra aqui no Senado é que a Polícia Federal haja com responsabilidade. Foi esse o espírito que orientou a fala do Senador Jarbas Vasconcelos com o qual acredito que todos aqui comungamos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente. Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Inácio Arruda posteriormente Flexa Ribeiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar a todos os indicados em nome da Dr^a. Ivana e do Dr. Ernando Uchôa, e dizer, Sr. Presidente, da responsabilidade. Eu, como o Senador Jarbas, diria que não há como inquiri-los. Os Senhores e Senhoras já percorreram o caminho de consultas, debates, discussões nos colegiados das categorias, foram examinados. Então, acho que o Senado ao questionar qualquer dos indicados poderia fazer um bom debate sobre as funções do Conselho e as suas responsabilidades no Conselho. Mas o tema que nós temos discutido intensamente no Congresso Nacional, e a sociedade brasileira têm discutido intensamente, é essa questão da segurança jurídica no nosso País, a questão do estado de direito no nosso Brasil. É o que preceitua a Constituição Brasileira, que nós estamos no estado de direito. Então um órgão do Poder Público como a Polícia Federal tem que responder à Constituição, ela não pode

se colocar acima da Constituição. Nós assistimos como tem agido a Polícia Federal. Nós não temos receio nem medo da Polícia Federal. Eu nunca tive medo dela nem na ditadura, imagina depois da ditadura militar. Então não há nenhum receio quanto aos trabalhos que ela possa desenvolver. O problema é quando ela age acima da Constituição, acima das outras instituições. O mestre da cultura popular, o octogenário Ariano Suassuna, que sempre na brincadeira diz: “Não me digam que estou na melhor idade, eu sou é velho como todos os meus antepassados que chegaram aos 80 anos”. Ele dá uma aula chamada de aula espetáculo, mas a Polícia Federal não pode fazer ações espetáculo. Não podem fazer ações que se transformem num teatro, onde, como disse o Senador Valter Pereira, primeiro chega o tubo de imagem, primeiro chega o repórter, primeiro chega o canal de televisão, para depois se materializar a investigação. Então é uma brincadeira que nós não podemos de forma nenhuma admitir. E o Conselho, evidentemente, tem responsabilidades em relação a essa questão.

Outro aspecto fundamental é a relação desse processo investigatório com a ação política. Quer dizer, essa investigação e esse processo investigativo ser instrumento de perseguição política no nosso País. De repente todos ficam submetidos ao risco permanente de que um telefonema seu possa ser subtraído, tirado de um contexto, jogado na imagem pública, numa manchete televisiva de um jornal às oito da noite, oito e trinta da noite, e depois de ser jogado naquela manchete jamais você conseguirá mesmo tendo provas, mesmo tendo a razão, você conseguirá retirar aquela imagem fortíssima daquele horário que foi transmitido para todo o País; é uma dificuldade imensa. Então é preciso nós termos uma atenção muito especial, porque essa é transformar a ação policial investigativa própria em espetáculo e o espetáculo em seguida em ação política que persegue os cidadãos que tem responsabilidade de zelar pela coisa pública no nosso País. Então considero muito perigosa a atitude dos órgãos que têm responsabilidade com o processo de investigar, e eu digo da Polícia Federal, mas muitas vezes corre também com o Ministério Público. E ocorre com a própria Justiça, ocorre com o próprio Poder Judiciário, que às vezes no afã de querer o resultado mais imediato também pode cair no espetáculo. E o espetáculo nessa área, ele é perigosíssimo para o estado de direito que preceitua a nossa Constituição. Por isso eu cumprimento a todos, mas reafirmo as questões aqui argüidas pelo Senador Jarbas, Senador Valter, Senador Arthur Virgílio, que eu considero pertinentes para o debate que estamos vivenciando no nosso País. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, Srs. Conselheiros, eu quero parabenizar a todos os membros do Conselho Nacional do Ministério Público. Tenho a certeza absoluta que o currículo de V.Ex^{as}. já por si só espelha a forma como se portarão e conduzirão as suas obrigações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. E quero saudar a todos em nome de um amigo fraterno, paraense, que é membro por indicação nesse instante e também por recondução, que é o Jurista paraense Sérgio Alberto Frazão do Couto. Falar, Senador Antônio Carlos Magalhães, do Sérgio Couto, como nós o chamamos em Belém, é pra mim uma tarefa muito fácil, porque eu o tenho no rol das pessoas de maior amizade, amizade familiar. E a sua extensa e profícua trajetória profissional o habilitou a integrar o colegiado do Conselho Nacional do Ministério Público por indicação da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu acompanho, como disse, a carreira de Sérgio Couto, paraense como eu, por isso sei da sua competência, do seu conhecimento, do seu talento, principalmente na ética que imprimiu em todas as atividades que desempenhou, seja como Advogado militante, como Presidente da OAB seccional do Pará, como Docente, Escritor, palestrante e como exercente de cargos públicos. Seu nome é respeitado não apenas no Pará, mas no círculo jurídico nacional. Tenho certeza que continuará a honrar o Conselho Nacional do Ministério Público que já integra na condição de Conselheiro nomeado em dezembro de 2006. A OAB e o Estado do Pará, pela OAB, representando a OAB e o Estado do Pará. Eu não teria nenhuma pergunta a fazer aos Senhores membros nesta Sessão da Comissão de Constituição e Justiça, mas apenas gostaria que o Dr. Sérgio Couto, ele fez uma proposta que foi aprovada para a criação de uma Comissão para estudar um Código de Ética para o Ministério Público brasileiro. E eu gostaria de perguntar ao Dr. Sérgio se V.Ex^a. acredita que a criação de um Código de Ética vai contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho do Ministério Público Nacional? Eram essas as questões, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Não havendo...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – V.Ex^a. quer discutir? Com a palavra V.Ex^a..

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Apenas para fazer uma saudação Presidente também de minha parte aos Conselheiros do Ministério Público. Dizer que em que pese muitas das preocupações, que às vezes assola algumas pessoas, da questão que diz respeito ao abuso autoridade do poder. Mas acho que o Ministério Público é um ganho muito importante da sociedade brasileira a partir da Constituição de 88, que ao criar este instrumento de uma fiscalização mais rigorosa sobre a ação de qualquer instituição e principalmente as instituições públicas, ninguém foge aos olhares do Ministério Público, isso é uma coisa muito importante. Acredito que a partir daí a sociedade vê esta instituição como se fosse os seus olhos e a sua capacidade, inclusive, de ação sobre o que pode ser considerado desmando e abusos da autoridade, desvios da conduta da autoridade. Portanto aqui, perguntas que eu pensava em fazer a Senadora Serys, já o fez. Não tive oportunidade de ouvir as respostas, mas acredito que... Ainda vão responder. Então, faço minhas as perguntas da Senadora Serys, porque acho realmente muito importante, e isso para nós é de certa forma alguns gargalos sobre essa história de que o sigilo de justiça, segredo de justiça, e muitas vezes se vê o vazamento de informações a bel-prazer e não se vê a punição devida sobre pessoas que praticam esse tipo de atividade que só depõe contra o poder da instituição. Eu acho que é preciso a gente tomar um cuidado quanto a estas coisas. No demais, fica aqui o meu abraço e a certeza de dizer que nós estamos no caminho certo e que ainda esperamos muito mais de ação do Ministério Público que com certeza são os olhos e as atenções da sociedade brasileira. Parabéns.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Pela ordem V.Ex^a..

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Eu quero dois minutinhos só, Sr. Presidente, para também cumprimentar os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Cumprimentá-los em nome do Dr. Diaulas, que é irmão de um grande amigo meu, de um dos melhores Advogados desse País, Dr. João Costa Ribeiro Filho, que inclusive se faz presente aqui neste auditório. Para desejar sucesso a todos os membros dos dois conselhos e também dizer que concordo com tudo aquilo que foi colocado, sobretudo pelo Senador Jarbas Vasconcelos, de que os excessos devem ser evitados. Realmente a Polícia Federal presta um grande serviço ao País, mas ela, como disse o Senador, ela precisa ser respeitada e não temida. A população não apenas a classe política desse País, mas, sobretudo, a população de

modo geral, os empresários, as pessoas, precisam ter tranquilidade. Acho que o País vive um momento de intranquilidade. E por isso, como os dois conselhos estão ligados a essa área, a área da Justiça, aqui a nossa colocação. Mas desejando muito sucesso nessa empreitada para os que estão sendo reconduzidos e para aqueles que são novos indicados. Vamos aprovar aqui na Comissão e depois iremos aprovar no Plenário. Sucesso e parabéns a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Não havendo mais quem queira discutir passa-se à votação. Senadores, muitos já votaram e outros não. Os que não votaram, eu peço fazê-lo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, eu gostaria de fazer um breve comentário sobre os indicados que estão hoje sendo sabatinados. Obviamente essa Sessão de certa forma empanou o brilho, a solenidade de outras indicações, dado que nós estamos trabalhando agora para cumprir prazo. O prazo obrigou a fazer essa apreciação coletiva que de certa forma empana o brilho de todas as sabatinas. No entanto, eu, como membro dessa Comissão, tive a oportunidade de entrevistar a quase todos os indicados, praticamente todos, e examinar o currículo de cada um. E quero dizer a V.Ex^a., e acredito que seja o pensamento dessa Comissão, que os nossos indicados haverão, pela riqueza de currículo que trazem, que ofereceram, haverão de dignificar ainda mais o Poder Judiciário do nosso País. Era esse o depoimento que é gostaria de prestar antes de terminar essa Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – (soa a campainha) Pela ordem, Senador Demostenes.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, apenas para dar o meu integral apoio à Constituição, à nova Constituição do Conselho Nacional do Ministério Público. São pessoas com experiência enorme. O Sr. Nicolao Dino, por exemplo, foi Presidente da Associação dos Procuradores da República, tem representatividade na classe. A Dr^a. Ivana tem feito um trabalho belíssimo, assim também o Dr. Osmar. O Dr. Diaulas que está entrando agora, é uma produção acadêmica muito boa, experiência muito grande na área dos interesses difusos, então é algo extremamente bem-vindo. O Dr. Raimundo Nonato, grande Procurador de Justiça, foi Procurador-Geral no Maranhão, foi Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça; também assim o Dr. Cláudio Barros foi Procurador no Rio Grande do Sul, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, e o Dr.

Sandro José Neis, o Dr. Fernando Quadros da Silva, o Dr. Paulo Freitas Barata, o Dr. Ernando Uchôa Lima, o Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto e o nosso Dr. Cascais que está fazendo um trabalho extraordinário, representando muito bem o Senado e que merece essa recondução que foi feita por unanimidade da Casa. Eu quero parabenizar a todos, desejar que esse trabalho continue, que os Senhores continuem trabalhando para regulamentar e até dar uma uniformidade para a atuação do Ministério Público no Brasil de uma forma geral. E lembre-se também que esse Conselho tem um poder correicional grande, talvez ainda seja, não vou dizer um defeito, um grande defeito, mas é uma parte que o Ministério Público também tem que atentar, porque as falhas existem em qualquer lugar. O Ministério Público é uma instituição ainda pura, é uma instituição que tem poucos problemas, mas, se nós atuarmos de uma forma mais decisiva, enquanto esses problemas não acontecerem, com sinal o Ministério Público continuará sendo essa instituição que tem um grande crédito social. Parabéns a V.Ex^{as}..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu convido (soa a campainha) para escrutinadores o Senador Sibá e Gilvam Borges.
(votação).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Vou proclamar o resultado da votação, 21 votaram, 20 a favor de todos e um em branco. Há número legal. Considero reaberta a Sessão. Solicito dispensa da Ata da Sessão anterior. Se os senhores aprovam. Aprovado. Partimos agora para o Conselho Nacional de Justiça. Com a palavra o Senador José Agripino, que é o Relator.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, me cabe apresentar Relatório para as indicações dos membros do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2007/2009, nos termos do Art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº.45/2004. Eu pretendo apresentar uma síntese dos relatórios dos indicados, a quem compete proceder o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, além de zelar pelo cumprimento de deveres funcionais dos Juízes, que serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal; para o mandato, claro, de dois anos, admitido uma recondução. Cabe a esta Comissão de acordo com a Resolução nº. 07/2005 proceder a sabatina dos indicados. Em obediência aos ditamos desse diploma legal, os indicados encaminharam seus currículos que passamos a resumir: Gelson de Azevedo, gaúcho de Porto Alegre, é Ministro do

Tribunal Superior do Trabalho, graduado em Ciências Sociais e Jurídicas e Filosofia Pura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e pós-graduado em Filosofia em Estrasburgo. Em 76 foi o primeiro colocado no concurso público para magistratura do trabalho. É autor de diversos artigos acadêmicos acerca do Direito do Trabalho e por diversas vezes foi membro de comissões examinadoras em concursos para provimento de cargos da magistratura do trabalho. Ex-professor do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na PUC do Rio Grande do Sul, e Ex-professor Titular da cadeira de Direito Processual do Trabalho da Faculdade de Direito da PUC do Rio Grande do Sul. Dr. Rui Stoco: é Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, indicado pelo Supremo Tribunal Federal. Paulista de Ituverava é especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná. Em 81 por concurso público ingressou na magistratura paulista. Exerce a docência em caráter permanente em diversas instituições de ensino superior. Também é colaborador permanente mediante publicações de artigos da Revista dos Tribunais e da Revista de Direito Penal da Fundação de Cultura Universitária sediada em Montevideu, no Uruguai. Sua produção intelectual é substancial, onde se destacam 23 livros sobre temas jurídicos e 78 artigos publicados em revistas especializadas em Direito, além de uma centena de conferências e palestras proferidas em diversos eventos promovidos por entidades jurídicas e culturais. Dr^a. Andréa Maciel Pachá, indicada pelo Supremo Tribunal Federal igualmente. É atualmente Juíza de Direito, titular da 1^a Vara de Família de Petrópolis. Ela é carioca de Petrópolis e formou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo ingressado na magistratura carioca em 94. Foi Docente e Coordenadora do curso de Direito da Universidade Estácio de Sá, Campus de Petrópolis. A indicada participou em diversos congressos e seminários, tendo publicado artigos jurídicos, sobretudo no que se refere à modernização do judiciário. Dr^a. Mairan Gonçalves Maia Júnior, indicada pelo STJ, é cearense de Fortaleza, Desembargadora Federal, tendo assumido a Presidência da 6^a Turma do Tribunal Regional Federal, da 3^a Região, com sede em São Paulo, em 2003. Pertenceu à Comissão de Regimento Interno desse Tribunal e integrou o Conselho de Administração da Justiça Federal. É Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC de São Paulo e atualmente Professor e Doutorando pela mesma universidade. O indicado tem inúmeros trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas, sobretudo em Direito Civil e Direito Processual Civil. Destaco o livro "Comentário do Código Civil Brasileiro: do direito e das

obrigações" publicado pela Editora Forense. Dr. Jorge Antônio Maurique é Juiz Federal, gaúcho de São Luís de Gonzaga, foi indicado pelo STJ. É Mestre em Direito Constitucional pela Universidade do Sul, de Santa Catarina. Exerceu a docência em várias universidades, em especial na Escola Superior da Magistratura Federal. Publicou vários artigos, entre os quais: "A extinção da punibilidade, dos crimes de sonegação fiscal e o parcelamento", "Breves considerações sobre a situação do estrangeiro e o crime do reingresso", "Mediação e Direito de Família" e "Direito Tributário e Direitos Humanos". Dr. Altino Pedrozo dos Santos, indicado igualmente pelo STJ, pelo TST, desculpe. É Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, da 9^a Região, Estado do Paraná. É Bacharel em Direito pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, de Marília, São Paulo, e pós-graduado pela Universidade de Castilha-La Mancha, na Espanha. Paulista de Tanabi, ingressou em 88 nos quadros da magistratura trabalhista. É autor de diversos artigos acadêmicos sobre processo do trabalho e exerceu a docência universitária. Dr. Antônio Umberto de Sousa Júnior, indicado pelo TST, é mineiro de Ituiutaba, Juiz do Trabalho. É titular da 6^a Vara do Trabalho de Brasília e é Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, e Doutorando em Ciências Jurídicas Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Autor de diversos trabalhos acadêmicos, o magistrado exerce a docência em várias instituições de ensino do DF. Além de ter, por inúmeras vezes, composto comissões examinadoras em concursos para provimento de cargos na magistratura do trabalho. Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá é Procurador Chefe da Procuradoria Regional da República, da 1^a Região. Foi indicado pelo Procurador-Geral da República, é cearense de Juazeiro do Norte e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Foi Professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de Fortaleza e do curso de especialização da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Na sua ampla produção intelectual destaca-se o livro "Ação pública e controle de constitucionalidade", publicado pela Editora Del Rey, além de diversos artigos jurídicos em revistas vinculadas a órgãos representativos dos Procuradores da República. Dr. Felipe Locke Cavalcante é paulista e foi escolhido pelo Procurador-Geral da República, igualmente. Bacharelou-se na Faculdade de Direito da USP e em 88 foi o primeiro colocado no concurso público para ingresso na carreira de Promotor de Justiça do Estado de São Paulo. Atuou em diversas áreas do Ministério Público paulista em especial no júri, onde oficiou em mais de 500 Plenários. É pós-graduado em Teoria Geral do Processo pela Universidade Paulista,

UNIP, onde é Professor. É Especialista em Recuperação de Empresas em Falência pela Fundação Getúlio Vargas. Dr. Paulo Luis Netto Lôbo, Advogado indicado pelo Conselho Federal da OAB. É Procurador aposentado do Estado de Alagoas. Alagoano nascido em Penedo é Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. É membro de bancas examinadoras de defesas de teses de doutorado e dissertação de mestrado de diversas universidades. Sua produção acadêmica é notável. Como autor individual escreveu 17 livros, em co-autoria 30 livros. Publicou 72 artigos em revistas especializadas e anais. Desde 74 prefaciou 12 livros, ministrou 223 conferências, palestras, e esteve à frente de inúmeras relatorias em eventos científicos e profissionais. Dr. Tércio Lins e Silva, Advogado indicado igualmente pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB. É Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes. Influenciou determinadamente na criação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, tendo sido seu primeiro Procurador-Geral de 87 a 90, à frente da qual logrou a melhoria do atendimento ao cidadão, chegando durante o primeiro ano de sua administração a servir a mais de um milhão de necessitados do Estado. A atuação lhe rendeu título de Defensor Público Honorário outorgado pela Associação de Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, em 1995. Consta do *curriculum vitae* encaminhado pelo indicado que a experiência exitosa na Defensoria Pública do Rio de Janeiro implantada em 87 inspirou a Constituição Federal de 88, Art. 134, a Emenda Constitucional nº. 45/2004 e as demais leis que disciplinam a criação da instituição da Defensoria Pública em âmbito nacional. É também autor de diversos artigos jurídicos publicados em revistas especializadas. Dr. Joaquim Falcão indicado por diversos líderes partidários com assento no Senado Federal. É Advogado, Mestre em Direito pela Universidade de Harvard e Doutor em Educação pela Universidade de Genebra. É Professor de Direito Constitucional e Diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Na sua ampla produção intelectual é autor de diversos livros e artigos acadêmicos sobre Direito, política, cultura e educação, sendo membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Administrativo. Diante de todo o exposto, Sr. Presidente, acreditamos que os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania dispõe de informações e elementos para deliberarem sobre a indicação dos nomes acima para o Conselho Nacional de Justiça. O nosso parecer é este e é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – O parecer é favorável. Está aberta a discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, eu faria como sugestão o mesmo procedimento na Sessão anterior, que cada um pudesse brevemente se apresentar para que as pessoas pudessem associar esse currículo extenso e competente à figura.

SR. FELIPE LOCKE CAVALCANTE: Obrigado. Muito obrigado Excelências, eu sou Felipe Cavalcante, Promotor de Justiça de São Paulo, indicado pelo Procurador-Geral da República.

SR. ANTÔNIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR – Meu nome é Antônio Umberto de Souza Júnior, sou Juiz de trabalho aqui em Brasília e fui indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

SR. GELSON DE AZEVEDO – Eu sou Gelson de Azevedo, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado por aquela instituição para compor o Conselho.

SR. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS: Eu sou Juiz Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, Paraná, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

SR. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, eu sou Mairan Gonçalves Maia Júnior, do Tribunal Regional Federal, com sede em São Paulo, que abrange os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e fui indicado pelo STJ.

SR. RUI STOCO – Boa tarde, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, eu sou Ruy Stoco, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

SR^a. ANDRÉA MACIEL PACHÁ: Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu sou Andréa Pachá, Juíza de Direito do Estado de Rio de Janeiro, intitulada 1ª Vara de Família de Petrópolis, indicada pelo Supremo Tribunal Federal também.

SR. JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ: Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, eu sou José Adonis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República (falha no áudio), fui indicado pelo Procurador-Geral da República.

SR. PAULO LUIZ NETTO LOBO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu nome é Paulo Luiz Netto Lôbo, fui indicado pelo Conselho Federal da OAB, estou sendo reconduzido ao CNJ.

SR. JOAQUIM FALCÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Joaquim Falcão, Professor de Direito e agora indicado para a recondução ao Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Nacional.

SR. TÉCIO LINS E SILVA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu sou Tércio Lins e Silva, Advogado, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

SR. JORGE ANTÔNIO MAURIQUE: Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu sou Jorge Antônio Maurique, Juiz Federal da Vara das Execuções Fiscais em Florianópolis, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Todos identificados, abro a discussão e dou a palavra à Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Presidente, vou ser bastante breve, inclusive não vou fazer nenhum questionamento. Apenas dizer que a partir da Reforma do Judiciário, quando foi criado o Conselho Nacional de Justiça, eu diria que eu não sei como é que eu chamo, mas é um instituto esse Conselho, enfim, da maior grandeza. O trabalho que vem fazendo, a admiração da sociedade como um todo, principalmente das pessoas que são da área, que tem a compreensão do papel e da importância deste Conselho. E nós aqui no Senado, eu pelo menos, hoje me sinto extremamente honrada de estar participando de mais uma sabatina do Conselho Nacional de Justiça, pela grandiosidade dos nomes, a competência técnica e o compromisso político. Não político partidário, político com a causa pela qual defendem e trabalham. Quer dizer, é uma honra para o Brasil realmente ter este Conselho e para o Senado da República com certeza estar participando dessa sabatina, desta, vamos dizer assim, assunção a este Conselho. Eu não intitularia nem como uma sabatina, é uma confirmação que cada um que aqui chega. E claro que mais uma vez dizer, Andréa, que nós continuamos sendo poucas; mas sempre botam “umazinha” para dar uma disfarçada. Mas com o tempo a gente vai aumentando a nossa participação. Que isso não vá em detrimento absolutamente da participação de todos os homens neste Conselho, que eu sei, como já disse, da competência técnica, com certeza, não tenho nenhuma dúvida, e do compromisso político de cada um ao chegar neste Conselho. É o Brasil que ganha com certeza, é a Justiça brasileira que ganha com a existência desse Conselho cada vez mais forte e mais determinado. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, de igual forma eu gostaria de ressaltar a importância desse Conselho para padronizar procedimentos. Podemos dar como exemplo a questão vencimental da magistratura, em alguns Estados os magistrados chegavam

a ganhar até 37 mil reais. Então, o Conselho que está encerrando o seu mandato tomou posições delicadas, muitas vezes contra o corporativismo reinante. Isso é importante, é importante que o Conselho cumpra a lei, inclusive para os magistrados. Nós que temos uma convivência próxima, uma convivência íntima, não somos contra ninguém; ao contrário. Mas existe um limite. E esse Conselho é um Conselho que regulamenta, e às vezes excepcionalmente até com poder de punir, um poder correccional. Eu gostaria de saudar a todos os Senhores, desejar a todos que tenham um mandato tão profícuo quanto aqueles que encerraram agora esse período e saudar a todos nas figuras conhecidas do Professor Dr. Rui Stoco, me lembro quando era Promotor de Justiça, ele tinha um livro sobre Direito Eleitoral que nós usávamos muito para cassar muita gente. E eu tenho certeza que muita gente perdeu o mandato por conta não do Dr. Rui Stoco, mas daqueles que liam os seus livros. A Dr^a. Andréa Pachá, que também tem... Uma figura que inclusive quebra um pouco o gênero predominante, não é, Senadora? Hoje eu quero falar como a Senhora. Então, saudar a Dr^a. Andréa. Saudar o Dr. Jorge Antônio Maurique que nos ajudou muito aqui, foi Presidente da Associação dos Magistrados Federais. Ao Dr. Antônio Umberto de Sousa Júnior que tem uma família toda na magistratura do trabalho. O irmão dele também foi Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho, Dr. Fabiano, e isso é importante. Tem vocação, conhece a magistratura, sabe muito bem o que é. Ao Dr. Felipe Locke, Promotor de São Paulo que também tem um atuação brilhantíssima naquele Estado. Ao Dr. Tércio Lins e Silva, um Advogado muito respeitado, conhecido. Tive o prazer de estar com ele em algumas oportunidades, além de tudo é um exímio pianista e tem uma turma fantástica: Millôr Fernandes, Gravatá, Chico Caruso, gente de primeiríssima linha. Esse pessoal chega ao poder também. E o Dr. Joaquim Falcão, que nós estamos reconduzindo por méritos reconhecidos. Então, é a nossa saudação aos Senhores e que os Senhores desempenhem muito bem esse trabalho relevante. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Eu já falei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, durante a semana eu tive a oportunidade de receber, semana passada, receber vários dos ungidos que hoje estão nesta sabatina. E já me impres-

sionava o currículo da esmagadora maioria que esteve comigo em meu gabinete. No entanto, hoje, ao ouvir a leitura do currículo dos demais, não tenho dúvida, nós estamos aqui diante de craques do Direito, que com certeza vão dar uma contribuição muito grande para a Justiça neste País. Quero aqui focalizar um assunto que pessoalmente discuti com muitos dos escolhidos. A questão da morosidade da Justiça de nosso País. Não consigo compreender como nos dias atuais, com toda tecnologia disponível, com informações em tempo real, a Justiça ainda não tem sistemas de controle para agilizar os processos que tramitam desde a instância singular até os tribunais. E esse foi o eixo da discussão que tive com os escolhidos no primeiro momento, e hoje o faço publicamente aqui. Entendo que a *internet* com a possibilidade de um sistema de controle em tempo real, o Conselho Nacional de Justiça pode normatizar o seu uso, pode desenvolver novos sistemas de controle, para que a justiça seja praticada a todos, indistintamente, em todos os cantos. Infelizmente, eu como Advogado militante até pouco tempo, acompanhei processos, muitos dos quais o Juiz senta em cima depois de concluso e não toma a decisão. A decisão final que às vezes são 60, 90 dias, seis meses, às vezes um ano, às vezes mais do que isso para se proferir uma sentença que é um ato de ofício, que se não for tomado a parte prejudicada, a parte vencida, não tem como recorrer e a parte vencedora não tem como desfrutar. Então, Sr. Presidente, ao fazer uma saudação aos que estão hoje sendo votados e com certeza pelo brilhantismo do currículo de cada um, serão ungidos, eu quero fazer um apelo no sentido de que prestem atenção nessa questão dos sistemas; prestem atenção no controle dos processos. É muito comum no Judiciário aguardar a provocação, a provocação da parte. Advogado sabe muito bem que às vezes a cobrança ao Juiz, para que ele proceda aquele dever de ofício que é de dar a sentença, dar impulso ao processo, a cobrança ao Juiz leva o Advogado a uma reflexão. Será que devo cobrar, será que não devo cobrar? Se eu cobrar, será que o Juiz vai agir com tranquilidade ou será que ele vai se sentir admoestado e dar uma decisão que prejudique o meu cliente? Quer dizer, então eu acho que o moderno Poder Judiciário tem que ter também os seus impulsos próprios, não só os impulsos das partes. E com os sistemas de comunicação que hoje estão disponíveis, isso é possível e é saudável para que a justiça seja extensiva a todos. Principalmente a justiça de primeiro grau, que ali que emperra mais, ali que a dificuldade pega mais. Outra questão que eu gostaria de suscitar aqui, e que foi suscitado anteriormente, é a questão dos controles do Poder Judiciário sobre outros órgãos que lhe dão apoio no começo. Por

exemplo, o caso da Polícia Federal que foi hoje suscitado com maestria pelo Senador Jarbas Vasconcelos e depois referendado pelo Presidente desta Comissão. A Polícia Federal tem o direito e o dever de fazer o que está fazendo. De investigar, investigar os crimes federais, investigar as organizações criminosas, investigar a corrupção; tudo isso é dever da Polícia Federal. Mas é preciso que haja um respeito aos mandamentos constitucionais. Onde se estabelece que tem que se preservar o sigilo, tem que preservar o sigilo. A Polícia tem que cumprir a sua missão de investigar, mas não de produzir espetáculos. E o que hoje nós estamos assistindo é uma polícia que, ao mesmo tempo em que cumpre o seu dever, está promovendo o espetáculo e às vezes em detrimento de pessoas inocentes. É bem verdade que ela tem apurado e levado muitos culpados para o cárcere, muitos culpados para as barras dos tribunais. Mas, ao mesmo tempo em que tem que se realçar essa virtude, tem que mostrar também o seu defeito. Ela está agindo em busca de espetáculo e isso é ruim para a Polícia Federal, é ruim para a imagem dessa instituição que é uma instituição respeitada por toda a sociedade, e acaba repercutindo na própria ação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Então, ao fazer essas observações, quero felicitar a todos. Não tenho dúvida de que os Senhores e a Senhora vão engrandecer o Poder Judiciário, vão dar a maior eficácia, vão justificar ainda mais o controle externo que foi tão criticado antes de sua implantação e que hoje já mostra sinais de eficácia, mostra razões pelas quais ele foi instituído. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, certamente o Senador Marconi Perillo haverá de se manifestar também, mas eu gostaria de me reportar à consolidação que verifico do trabalho do Conselho Nacional de Justiça. Para mim, é uma entidade que deu certo, sim. O controle externo do judiciário era uma necessidade que se impunha à sociedade democrática que o Brasil vem construindo. Gostaria nesse momento, Sr. Presidente, de... Escolherei uma pessoa para homenagear o Conselho como um todo. Mas não sem antes deixar bem patente o agradecimento que a Nação brasileira faz, e que aqui eu coloco pública em nome do PSDB, ao trabalho magistral, correto, justo, técnico, íntegro, de um Conselheiro que não volta desta vez, o Conselheiro Alexandre Moraes. Eminentemente Constitucionalista Brasileiro, preparado e respeitado desde idade bem temprana. Eu gostaria, portanto, de fazer esse registro ao... Sobre o trabalho exercido no Conselho Nacional de Justiça pelo Con-

selheiro Alexandre de Moraes. E dizendo que o Conselho foi vitorioso até aqui e haverá de se consolidar nessa sua segunda etapa. Mas eu pego um querido amigo para em nome dele homenagear todos os que fazem aqui a sua apresentação ao Senado e que certamente haverão de se aprovados, imagino que serão. Farão brilhantes atuações em defesa da melhor justiça para o País. Eu me refiro ao Advogado Técio Lins e Silva, figura que é até por genética uma figura decente. Advogado brilhante, preparado, e que nos remete a todos ao seu ilustre tio, o grande Jurista, o grande Criminalista Evandro Lins e Silva, que foi além do mais Ministro do Supremo Tribunal Federal, revolucionando aquela corte, sendo responsável por praticamente alteração de toda a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Além de ter sido ele também Ministro-Chefe da Casa Civil, no Governo do Presidente João Goulart. Portanto, falando do Técio Lins e Silva, gostaria de estender a todos os membros, atuais e futuros, do Conselho Nacional de Justiça a expectativa respeitosa que a Nação brasileira tem pela atuação que vão exercendo uns e que haverão de exercer outros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Sr. Presidente, a minha identidade de pensamento com a do Arthur Virgílio é completa, e ela se esboçou na palavra que ele manifestou em nome do seu partido, e que é a mesma palavra que eu quero manifestar em nome do meu partido. Nós estamos aqui, Sr. Presidente, e fico honrado com a relatoria que acabei de desempenhar, estamos aqui cumprindo uma etapa da condução dos segundos membros do Conselho Nacional de Justiça, um órgão criado pelo Judiciário, com a missão fundamental de aprimorar e corrigir procedimentos no campo administrativo e financeiro do Poder Judiciário, além de acompanhar e corrigir, se for o caso, o cumprimento dos deveres funcionais dos Juízes. Os primeiros eleitos para o CNJ tiveram atuação absolutamente exemplar. Não há o que reclamar de nenhum dos seus integrantes. Eu tenho certeza de que os indicados vão receber a maioria dos votos dessa Comissão. Vão ser submetidos ao Plenário do Senado e estou seguro de que também lograrão êxito no Plenário do Senado; e chegarão à sanção do Presidente. E será a segunda leva de indicados para o Conselho Nacional de Justiça. Mas aqui quero prestar uma homenagem aos primeiros, aos pioneiros, os que abriram caminhos, que fizeram os primeiros procedimentos, que foram os primeiros 12

integrantes do CNJ. E quero homenagear a todos eles e quero homenagear numa figura de um homem por quem eu tenho apreço, estima e admiração especial, que é o Dr. Alexandre de Moraes, um jovem constitucionalista, que desempenhou com brilhantismo a sua atuação. Talvez tenha sido ele o campeão de relatorias e desempenho à frente do Conselho e que na minha opinião espelha o cumprimento brilhante, competente e dedicado do primeiro grupo de integrantes do Conselho Nacional de Justiça, que deve, evidentemente na minha opinião, servir de exemplo aos que neste momento se submetem à sabatina e que serão por nós indicados. É a minha palavra, Sr. Presidente.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Com a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Senador Mercadante. Depois Senador Perillo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu queria ser muito breve, mas não poderia de expressar a satisfação que o Senado Federal tem nessa oportunidade, porque nós nos empenhamos muito na conclusão da Reforma do Judiciário, que há 12 anos tramitava no Congresso Nacional e havia uma certa resistência compreensível no processo de construção dessa instituição que é o Conselho Nacional de Justiça. Foi preciso muito diálogo com instâncias relevantes, o empenho de alguns Ministros do Supremo, como o Nelson Jobim, foi fundamental para agilizar e viabilizar a reforma. E hoje, depois dessa primeira experiência, já não há mais nenhum tipo de questionamento da legitimidade, da relevância, da importância do Conselho Nacional de Justiça. Eu quero dizer que nós nos sentimos particularmente honrados de poder aprovar representantes com essa estatura intelectual, acadêmica, jurídica, profissional. A formação acadêmica dos principais indicados, a trajetória profissional, engrandece o Poder Legislativo, e eu diria dá muito orgulho a essa reforma que foi patrocinada por esta Casa e esse encontro entre o Judiciário e o Legislativo que se dá nesse momento. Eu queria apenas fazer uma recomendação. Eu sei que cada um com a experiência que tem saberá como aprimorar a Justiça brasileira. Mas nós temos que nos dedicar, tanto o Legislativo quanto o judiciário, em acelerar o processo decisório da Justiça. Eu acho que esse é o maior desafio. Repensar instâncias recursais, informatizar e modernizar os procedimentos e, efetivamente, darmos mais agilidade. Eu acho que essa é a grande demanda da sociedade, é o maior desafio do Conselho. Por último quero dizer que foi muito competente o pronunciamento do Senador Demóstenes, mencionando a trajetória e especificidade de cada um. Eu não faria com tal talento.

Mas, ao final, ele disse “até chega ao poder”, quando mencionou Tício Lins e Silva. Eu quero dizer que não, que essa turma já teve muitos anos ao longo da democracia no Governo, com espaços importantes de representação, e a volta da democracia e o pluralismo permite que esteja novamente. Se não naqueles que estiveram, mas talvez na tradição jurídica e familiar dos que agora estão. Portanto, acho que foi um momento muito feliz do Senado e tenho certeza que o currículo e a competência e o rigor no critério da escolha vai dar um... Espero uma unanimidade, mas uma ampla convergência e seguramente um consenso desta Casa nesse momento tão oportuno na democracia brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Marconi Perillo, Senador.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
– Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, quero em brevíssimas palavras enaltecer e dizer da satisfação pessoal em poder votar nesse momento. E, sobretudo, pela satisfação de receber aqui nessa Comissão, Sr. Presidente, e parte dos Superiores Tribunais, da Procuradoria da República, da Ordem dos Advogados, e por indicação de líderes partidários, currículos da mais alta qualidade, da melhor formação acadêmica e profissional, que por certo vão engrandecer o Conselho Nacional de Justiça, e vão efetivamente realizar um esforço no sentido de valorizar cada vez mais o trabalho jurisdicional, fazendo o controle externo de acordo com o que espera a população brasileira. Fica, portanto, a minha manifestação de satisfação pessoal pela qualidade de todos e todas que estão sendo nesse momento indicados e submetidos a essa Comissão para o Conselho Nacional de Justiça. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Antes de convocar os escrutinadores, manda minha consciência que diga que o Senado não tem porque se arrepender de ter criado o Conselho Externo. Tanto através do Ministério Público, quanto através do Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, no que diz respeito ao Conselho Nacional de Justiça, a despeito de muitas medidas que foram tomadas, decentemente tomadas, íntegras, deixou um pouco a desejar no que diz respeito ao exame, sobretudo dos Tribunais Estaduais, onde muita coisa acontece e o Conselho Nacional de Justiça recebe uma quantidade enorme de processos, mas os processos não andam com a velocidade que a sociedade exige. Quero também dar uma palavra em relação ao Alexandre Moraes, que foi um excelente Conselheiro e demonstrou que pode um jovem de 38 anos fazer um trabalho excepcional nesse Conselho. Eu estou

convencido que todos desse Conselho vão trabalhar e nós vamos ter realmente um Conselho de Justiça mais atuante ainda do que o atual. Muito obrigado. Eu convido o Senador Tasso Jereissati e Pedro Simon... Não voltou? José Agripino voltou? Pedro Simon, V.Ex^a. e José Agripino.

(votação).

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu proclamo o resultado. Os 18 Conselheiros foram aprovados por unanimidade.

(palmas).

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Sr. Presidente, antes de encerrar a Sessão eu queria só propor que nós pudéssemos aprovar a formalização da Audiência Pública sobre os crimes virtuais, que nós já tínhamos na última Reunião deixado acordado. Eu queria só propor o requerimento da realização da audiência conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Eu aceito o Requerimento, dou por aprovado, entretanto teremos que marcar uma data de comum acordo com a liderança.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Perfeito.

(Sessão encerrada às 12h37.)

Ata da 19ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e sete minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente da Comissão, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Sibá Machado e Adelmir Santana. Ausência justificada do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ, e do Senador Epitácio Cafeteira. Registra-se a presença

do Presidente da Comissão de Relações Exteriores Senador Heráclito Fortes, do Ex-senador Amir Lando, da Subprocuradora-Geral do Trabalho e Corregedora do Conselho Nacional do Ministério Público Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e da Procuradora-Geral da Justiça Militar Senhora Maria Ester Henriques Tavares. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à 1ª PARTE da Pauta: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2007 (Mensagem nº 00404, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Votação Secreta. Usam da palavra o Senador Edison Lobão, Relator, as Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, os Senadores Osmar Dias, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Antonio Carlos Valadares, Mozarildo Cavalcanti, Demóstenes Torres, Pedro Simon, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Wellington Salgado de Oliveira, Romero Jucá, Arthur Virgílio, Marconi Perillo, Romeu Tuma, José Agripino, Flexa Ribeiro e o Senador Valter Pereira, Vice-Presidente no exercício da Presidência da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República, por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis. Passa-se à 2ª PARTE da Pauta: ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2004 (PL. nº 00816, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás”. Autoria: Deputado Sandes Júnior. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Em 15/02/2006, é oferecida a Emenda nº 01, de autoria do Senador Maguito Vilela. Em 27/06/2007, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Marconi Perillo. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ e pela prejudicialidade da Emenda nº 1 do Senador Maguito Vilela, por já estar contemplada na Emenda nº 2-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2006 (PL. nº 05919, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Cria 1.951 (mil novecentos e cinquenta e um) cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do

Trabalho e Emprego; extingue 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC; e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Em 26/06/2007, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Romero Jucá. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007 (PL. nº 6645, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)”. Autoria: Deputado Mendes Ribeiro Filho. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) TERMO ADITIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 9, DE 2007-CCJ, “A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, da qual sou presidente, aprovou dia 06 de junho p.p. Requerimento nº 15, de 2007 – CCT, de audiência pública conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e cidadania – CCJ, para debater o PLC 89, de 2003; dia 13/06/2007 foi aprovado nesta CCJ Requerimento de nº 09, de 2007, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Azeredo, que ‘nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada audiência pública conjunta perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com o objetivo de instruir o PLC nº 89, de 2003, que **altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências** que tramita em conjunto com o PLS nº 76, de 2000, que **define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências** e com o PLS nº 137, de 2000, que **estabelece nova pena aos crimes cometidos com a utilização de meios de tecnologia de informação e telecomunicações**’, diante do exposto, ratifico o nome do Dr. Marcelo Bechara, advogado, representante do Ministério das Comunicações no Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e requeiro que seja acrescido o nome da Excelentíssima Senhora Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Subprocuradora Geral da República, Promo-

tora Federal dos Direitos do Cidadão”. Autoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira. Resultado: Aprovado. 2) TERMO ADITIVO Nº 2 AO REQUERIMENTO Nº 9, DE 2007-CCJ, “Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que na Audiência Pública – conjunta com a CCT – para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 89/2003 (que tramita em conjunto com os PLS de nºs 76 e 137, ambos de 2000), que seja convidada para este debate a ilustre representante do Ministério Público, a Subprocuradora-Geral da República, Drª Ela Wiecko V. Castilho”. Autoria: Senador Pedro Simon. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e trinta e oito minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: 1) SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 34, DE 2003; 2) SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 115, DE 2004; 3) PLC Nº 30, DE 2007; 5) PLC Nº 115, DE 2006; 7) EMENDAS NºS 2-PLEN A 4-PLEN OFERECIDAS AO PLS Nº 68, DE 2003, tramita em conjunto com o PLS Nº 250, DE 2005, e com o PLS Nº 8, DE 2006; 8) PLC Nº 19, DE 2005; 10) OFS Nº 29, DE 2003; e 11) OFS Nº 26, DE 1999; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número regimental, sob a proteção da Deus, declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A primeira parte desta reunião destina-se à apreciação da indicação do Dr. Fernando Barros da Silva... Dr. Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Convido os Senadores Jefferson Péres e Moza-rildo Cavalcanti para acompanhar o indicado até esta Mesa. Enquanto é conduzida a autoridade, eu gostaria de agradecer a presença de todos os senhores que vieram hoje aqui para desobstruir a pauta que estava congestionada na CCJ.

É com satisfação que recebemos acompanhando pelo recepcionista o indicado. Seja bem-vindo. Ao iniciar esses trabalhos eu convido o Senador Edison

Lobão, Relator do processo para que proceda a leitura do seu Relatório.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República por meio da mensagem 92/2007 submete à apreciação dos membros do Senado Federal a recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, ao cargo de Procurador-Geral da República.

Nos termos do art. 52 da Constituição Federal compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente e por voto secreto a escolha do Procurador-Geral da República, após arguição em Sessão Pública. O art. 101 do Regimento Interno do Senado atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, que obedecem ao rito estabelecido no art. 383 do mesmo diploma legal. Em consonância com a prescrição regimental, constam dos autos o *curriculum vitae* e diversas informações complementares sobre o indicado, além do processado relativo à sua indicação anterior para o mesmo cargo. O Dr. Antônio Fernando nasceu em Fortaleza em 30 de setembro de 1948. Formou-se em Direito em 1972 pela Universidade Federal do Paraná, onde foi laureado com as distinções prêmio Prof. Ernani Guarita Cartaxo e prêmio Prof. Enéas Marques de Santos, este último concedido ao aluno com a maior média em direito judiciário civil e direito judiciário penal. Em complementação à sua excelente formação acadêmica participou de diversos cursos de especialização nos mais diversos ramos do direito. No magistério superior foi professor da faculdade de administração, economia e ciências contábeis da Universidade Católica do Paraná, onde lecionou a disciplina de direito público e privado até março de 74. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná até dezembro de 75. E professor do Centro Educacional Unificado de Brasília onde lecionou a disciplina de direito civil.

Homem público de longa e relevante carreira jurídica, o Dr. Antônio Fernando ingressou na administração pública em 1974, aprovado em quarto lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador da República de terceira categoria. No Ministério Público Federal foi promovido a sub-Procurador-Geral da República, em 1998 por merecimento nos anos de 96 e 98 e 2001 foi eleito pelo Colégio de Procuradores da República para integrar lista sêxtupla encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça para provimento de vaga de Ministro daquela Corte, destinada a membro do Ministério Público. Nas três oportunidades foi indicado pelo Plenário do Superior Tribunal de Justiça para compor a lista tríplice enviada ao Presidente da República para nomeação. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, membro titular da 1ª Câmara de

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal para matérias constitucionais e infraconstitucionais nos períodos de 96, 98, 2004 e 2005 e da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão para matérias legislativas a meio ambiente e patrimônio cultural nos períodos de 98 a 2000, 2000 a 2002 e 2002 a 2004. Foi membro na condição de jurista da Comissão examinadora do 14º e do 15º concursos públicos para provimento de cargo de Procurador da República, e como Subprocurador-Geral da República da Comissão examinadora do 16º ao 21º concurso público da mesma carreira. Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça de 95 a 2003. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, membro titular da terceira Câmara de coordenação e revisão do Ministério Público Federal em matéria eleitoral. E designado seu coordenador pelo Procurador-Geral da República no período de 94 a 96. Foi designado também pelo Procurador-Geral para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça com assento na segunda turma de julho de 89 a fevereiro de 92, e perante o Supremo Tribunal Federal de julho de 89 a fevereiro de 92. E perante o Supremo Tribunal Federal ainda, com assento na primeira turma em fevereiro de 92 a março de 94. Foi Procurador-Geral da República e Procurador-Chefe do Estado do Paraná. Procurador Regional Eleitoral substituto no Estado do Paraná e Procurador Regional Eleitoral substituto no Estado do Paraná também. Representou o Ministério Público no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná em vários períodos.

No âmbito profissional, sobressai ainda diversos trabalhos forenses como membro do Ministério Público Federal, consistentes em inúmeras manifestações perante a justiça e instância no Estado do Paraná, e a emissão de mais de quatro mil pareceres em processos junto ao Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça. Dentre os artigos publicados, cabe destacar o Ministério Público e a tutela jurisdicional dos interesses coletivos publicado na revista Paraná Judiciário. A legitimação do Ministério Público das Ações Cíveis Coletivas publicado na revista Associação dos Magistrados do Paraná, o Ministério Público como grande garantidor dos valores constitucionais, destacam-se ainda do *currículum vitae* do Dr. Antônio Fernando de Barros a participação como membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná desde 72. O exercício da Vice-Presidência da Associação Nacional dos Procuradores da República, no período de 82 a 87. O exercício da direção da Associação Nacional dos Procuradores da República na gestão de 87 a 89.

Por sua relevante atuação na área jurídica, o indicado recebeu diversas condecorações. Consta dos autos da primeira indicação do Dr. Antônio Fernando Barros da Silva de Souza um depoimento pessoal do Dr. René Ariel Dotti professor titular de direito penal, Vice-Presidente e membro do Comitê Científico da Associação Internacional de Direito Penal em Paris, e Presidente do Grupo Brasileiro e membro da sociedade mexicana de criminologia do qual tomo a liberdade de destacar. Diz ele: "O Procurador Antônio Fernando, pela notável contribuição já prestada no itinerário de sua virtuosa carreira e pela dedicação com que defende as causas de interesse público, será certamente um dos notáveis representantes de sua instituição na proteção dos valores constitucionais e legais, e em especial do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania já dispõem dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial. É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Lido o parecer do Relator, passo a palavra ao Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, para que ele faça a sua exposição.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Exmº. Sr. Presidente, Srª. Senadora, Srs. Senadores, senhoras e senhores, é com renovada satisfação que retorno perante essa douta Comissão para que se realize o juízo prévio e indispensável a indicação de recondução ao cargo de Procurador-Geral da República que foi encaminhada pelo Presidente da República ao Senado Federal.

Como é do conhecimento de V.Exªs., ao Procurador-Geral em apertadíssima síntese, a Constituição Federal e a Lei Complementar 75 de 1993 atribuem seis ordens de tarefas ao Procurador-Geral. A primeira refere-se ao exercício perante o Supremo Tribunal Federal de todas as funções genericamente conferidas ao Ministério Público. A segunda, é a de Procurador-Geral Eleitoral para o desempenho das funções de Ministério Público perante o Tribunal Superior Eleitoral. A terceira diz respeito às funções de chefia do Ministério Público da União. A quarta, também em função de chefia, mas do Ministério Público Federal, que é um dos ramos do Ministério Público da União. A quinta veio prevista na Emenda Constitucional 45, que é de ser membro e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público. E a sexta e última também surgida com a Emenda Constitucional 45 é a de oficiar perante o Conselho Nacional de Justiça.

A Constituição Federal confia ao Executivo e ao Legislativo em conjunto a tarefa de prover o cargo de Procurador-Geral da República. Ao Presidente da República como Chefe do Poder Executivo compete a escolha de um dentre os membros integrantes do Ministério Público da União. E ao Legislativo, por essa Casa, cabe a apreciação e provável do nome indicado. O procedimento de escolha que conta com a co-participação de dois dos poderes da República, e a previsão de igual solenidade para eventual destituição do titular no cargo do curso de mandato que é de dois anos, revelam a preocupação que o constituinte de 88 com a chefia do Ministério Público da União, preocupação que tem seu fundamento no rol de atribuições que são confiadas ao Procurador-Geral da República, que é além daquelas de natureza administrativa e institucional de chefia do Ministério Público da União e do Ministério Público Federal, bem como a das atuações perante o Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça, as de Ministério Público perante o Supremo Tribunal Federal e junto ao Tribunal Superior Eleitoral, que são exercidas tanto no plano penal quanto no plano não penal, inclusive eleitoral.

Em 2005 tive a oportunidade de lembrar a V.Ex^{as}. que ingressei no Ministério Público Federal em março de 1975, portanto conto hoje com mais de 32 anos na instituição. Procurei nos últimos dois anos, como havia prometido perante essa Casa, exercer plenamente todas as atribuições do cargo com indispensável equilíbrio e a necessária descrição, mas igualmente com independência, isenção, imparcialidade e o rigor que todos esperam do titular do cargo. Sempre com a preocupação constante de dar o máximo de efetividade aos encargos e impostos ao Procurador-Geral pela Constituição.

Com essas brevíssimas considerações, Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, submeto-me à avaliação de V.Ex^{as}. colocando-me para indagações que considerarem oportunas.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – É que eu devo comparecer agora às 11h na reunião da Comissão de Agricultura, e por ser suplente aqui o titular é o Senador Jefferson Perez, eu gostaria de apenas deixar registrado o orgulho de poder dizer que o Dr. Antônio Fernando de Barros iniciou sua carreira profissional praticamente no nosso Estado, no Estado do Paraná, onde desempenhou funções das mais relevantes no Ministério Público e na sua carreira sempre foi aquilo que ele acabou por concluir na sua explanação dis-

creto, justo, e, sobretudo, rigoroso nas suas atuações e nas suas decisões.

Por isso quero deixar registrado em nome do Paraná o orgulho de termos no Procurador da República um paranaense também, embora tenha nascido no Ceará, um paranaense que orgulha o nosso Estado sem nenhum protesto aqui do Senador Tasso Jereissati dizer que é um orgulho para o Paraná ter o Dr. Antônio Fernando de Barros como Procurador da República, que eu gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, pedindo licença para comparecer à reunião da Comissão de Agricultura.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Passamos então à arguição do indicado. E o primeiro orador inscrito, obviamente, é o Relator, Senador Edison Lobão. E a seguir, Senador Tasso Jereissati, Senador Jefferson Perez, Serys Slhessarenko, Antônio Carlos Valadares, e o quinto é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Pedro Simon também está inscrito.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, questão de ordem antes do Senador, com a permissão do Senador Edison Lobão. V.Ex^a poderia abrir, por favor, a votação. Assim outros Senadores que tivessem Comissões ainda nesse mesmo horário já pudessem dar o voto. Se for possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a será atendido nessa questão de ordem. Vamos abrir a votação. Com a palavra o Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, o Senado da República não é apenas uma Câmara homologatória das indicações do Presidente da República. O art. 52 da Constituição estabelece que esta Comissão de Constituição e Justiça, afere as qualidades do indicado através de uma sabatina que promove.

No caso presente, Sr. Presidente, devo dizer que o Dr. Antônio Fernando já foi sabatinado por essa Comissão há dois anos. Nomeado Procurador-Geral da República, cumpriu e nós todos somos testemunhas disto, com absoluta isenção e extrema competência sem nenhuma afetação, diligente, operoso, os seus elevados deveres. Dr. Antônio Fernando, antes até de ser Procurador-Geral da República havia sido indicado por três vezes pelo próprio corpo do Ministério Público Federal para o cargo do Superior Tribunal de Justiça e incluído na lista tríplice cada uma das vezes em que ali ela chegou, a indicação. A sua qualificação como Procurador e como Procurador-Geral da República é, portanto, exuberante e conhecida. Em razão disto, eu me dispenso de fazer qualquer sabatina, qualquer in-

dagação do Dr. Antônio Fernando pelas razões aqui expostas e por tudo quanto ele representa na chefia, na direção do Ministério Público Federal deste País.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O próximo orador inscrito é o Senador Tasso Jereissati. Com a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Dr. Antônio Fernando, Srs. Senadores, eu também não tenho nenhuma indagação a fazer ao Dr. Antônio Fernando. Apenas dizer a ele que espero que seu próximo termo repita o primeiro. A sua atuação foi absolutamente exemplar, isenta, independente e não é mais do que a nossa obrigação neste momento reconduzi-lo à Procuradoria-Geral da República.

Queria parabenizá-lo pela atuação à frente do Ministério Público Federal e dizer que a nossa expectativa é que apenas que repita o que já fez no primeiro mandato. E além do mais, como disse o Senador Osmar Dias, não fosse por isso tem a grande qualidade de ter nascido no Ceará, que já seria o bastante para qualificá-lo.

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próximo orador inscrito, Senador Jefferson Perez, com a palavra.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Bom dia Dr. Luiz Fernando. Eu vou na mesma linha do Senador Edison Lobão. Creio que a sabatina de pessoas indicadas para postos que necessitam de aprovação do Senado não devem ser um ritual vazio. Devem ser realmente às vezes até duras inquisições ao indicado. Mas, no caso de V.Exª eu acho esta sabatina supérflua. Seja porque já foi sabatinado quando da sua primeira nomeação, seja porque V.Exª no desempenho das funções que exerce V.Exª mereceu pelo menos a minha integral aprovação. Eu lhe confesso que quando o Dr. Cláudio Fonteles não aceitou, decidiu não aceitar a sua recondução ao cargo, eu receei. Receei muito que aquele exercício probo das funções de Procurador-Geral da República, tivessem uma mudança para pior. Eu não conhecia V.Exª, e esse temor chegou a me assaltar.

Mas no entanto, para surpresa minha V.Exª foi com estilo próprio, claro, mas exatamente seguiu a mesma diretriz do Fonteles. V.Exª agiu com isenção, com probidade, com equilíbrio, e, sobretudo, com independência do Poder Executivo. V.Exª deu dignidade, manteve a dignidade do cargo. E veja, Dr. Luiz Fernando, que eu sou muito sóbrio, até avaro em elogios. Mas V.Exª realmente agiu de forma republicana, e no momento em que os valores republicanos estão tão em baixa neste País, em que tantas instituições caem no descrédito e merecem até o desprezo da sociedade brasileira, V.Exª

está conseguindo manter alto prestígio na instituição Procuradoria-Geral da República.

Eu nem vinha a esta Sessão porque tenho outro compromisso, vou até sair em seguida, mas decidi vir só para dar este testemunho de público. Meu voto em V.Exª não é um voto de confiança, é um voto de reconhecimento pelo homem probo que V.Exª é.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O próximo orador inscrito, Senadora Serys Slhessarenko. Com a palavra a Senadora.

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernandes Souza. Aqui já foi dito que as interpelações praticamente não existirão, ou serão poucas. Mas, todos nós queremos falar um pouco a respeito do trabalho já desempenhado pelo nosso atual Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza que com certeza continuará por outro tempo.

Senhores e senhoras, o Ministério Público Federal é uma referência de um País democrático. E se o Ministério Público Federal é competente e enxerga apenas a possibilidade de alcançar a justiça, a ele se torna totalmente imprescindível.

Por isso mesmo preciso parabenizar o Presidente Lula pela excelente decisão de reconduzir o Dr. Antônio Fernandes de Souza ao cargo de Procurador-Geral da República. Pois V.Exª, Dr. Antônio, reúne características fundamentais exigidas para esse mister. A competência, a cultura, a dignidade, a firmeza, autonomia, serenidade e o bom senso. Como tão bem lembrou ontem em seu discurso em seu pronunciamento o Senador Dornelles. Não sei se ele está aqui nesse momento. Erros e críticas sempre se faz. Mas, no momento em que a gente está numa sabatina com o Dr. Antônio Fernando, eu diria que não é o momento de críticas porque eu diria que erros não existiram no seu tempo de mandato. Mas a gente precisa fazer a fala positiva, porque, quando tudo está positivo, não se costuma elogiar. Isso se faz necessário para que a continuidade do trabalho com a dignidade que o senhor desempenhou aconteça.

Dr. Antônio Fernando é um exemplo de profissionalismo, bom pragmatismo, competência de grande conhecimento jurídico e que no exercício do cargo nesses dois anos conquistou o respeito de todos, tanto no mundo jurídico como também de toda a sociedade. A atuação do nosso Procurador-Geral nestes dois anos garantiu a todos a tranquilidade da averiguação dos fatos conduzido com absoluta imparcialidade sempre atuando no lado da justiça. O parabenizo, portanto, pela responsabilidade por algumas das investigações

que culminaram com o indiciamento de inúmeros envolvidos em esquema de corrupção.

Estou certa que a manutenção do Dr. Antônio Fernando é benéfico para o Brasil para a estabilidade das instituições e para aplicação das leis.

Dr. Antônio, é com grata satisfação que com certeza pelo que nós já ouvimos dos Srs. Senadores que já se pronunciaram, esta Comissão de Constituição e Justiça com certeza deverá aprovar a recondução de V.Ex^a como eminente Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernandes de Souza. V.Ex^a que exerceu com total independência as importantes funções que este cargo demanda. E assim o fez com serenidade, sem olhar coloração partidária, cumprindo suas funções com autonomia e independência.

Por todos esses atributos que sobram em V.Ex^a o Presidente Lula propõe a sua recondução para tão importante função para a consolidação da democracia nesse País. V.Ex^a tem o nosso voto de confiança para continuar tão bem conduzindo à frente da Procuradoria-Geral da República o exemplar trabalho que vem fazendo. E o nosso voto, como já disse o Senador Jefferson Peres, é de reconhecimento e respeito pelo seu trabalho já feito e que com certeza continuará nos próximos dois anos.

Parabéns à Procuradoria-Geral da República deste País por contar com a sua presença e parabéns ao Senado da República por este momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O próximo orador inscrito, com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, Sr. Procurador Dr. Antônio Fernando, sem dúvida alguma que a escolha do nome de um Procurador-Geral da República tem uma significação muito importante na consecução dos ideais democráticos, éticos e jurídicos que devem comandar a Nação Brasileira.

É verdade que a extensão do seu currículo, a sua profundidade intelectual, seus conhecimentos jurídicos reforçam a sua indicação para o cargo, a sua recondução para a Procuradoria-Geral da República.

Entretanto, Sr. Presidente, o preparo e o currículo devem se coadunar de forma integral e harmônica com a conduta ética, com o comportamento decente do indicado. É esta a qualidade, é esta a virtude que eu considero intransponível para a aceitação do nome de um indicado para a Procuradoria-Geral da República. O preparo intelectual, o saber jurídico, a dignidade pessoal, tudo conjugado para transformar a sua ação numa ação benéfica em prol da democracia, da liberdade, da justiça, e da repressão a todos os crimes contra a pessoa humana, contra o patrimônio,

na defesa intransigente dos postulados da nossa Constituição Federal.

Considero, portanto, esse ato quando nós nos reunimos para a confirmação do seu nome, Dr. Antônio Fernando, para reconduzir, para dirigir esta instituição tão importante que depois da Constituição de 88 teve deveres, atribuições que antes eram relegados a um segundo plano que hoje despontam como importantes, como relevantes para a fiscalização dos atos de todas as autoridades públicas e a defesa do patrimônio nacional.

Outra qualidade que eu considero edificante na condução da Procuradoria é a discrição. É o sentimento do equilíbrio não desejar que as coisas aconteçam de qualquer forma de acordo com o desejo pessoal de aparecer. Não é este o caso do Dr. Antônio Fernando. É um homem que age com discrição, sem açodamento, sempre baseado nas informações que lhe chegam através de documentos, que reforçam, que justificam a sua ação perante os órgãos institucionais do Estado Brasileiro.

Eu gostaria apenas de fazer uma pergunta, já que isto está na discussão, no debate, hoje em dia. As investigações que são feitas com a participação da justiça, do Ministério Público e da Polícia Federal, tem redundado em comentários positivos, muito embora uma ou outra pessoa possa divergir da forma como as investigações são feitas. Usando-se muitas vezes a mídia para difundir a perpetração de crimes que a Constituição garante como sigilosos na sua investigação.

O Ministério da Justiça, segundo eu li nos jornais, estaria estudando um projeto ou uma proposta para ser levada ao Legislativo, no sentido de regulamentar a questão dos grampos, da escuta telefônica, visando não reprimir, mas colocar à disposição dos órgãos institucionais do Estado esse instrumento indispensável para a investigação sem os excessos e sem os abusos. Eu gostaria de saber da opinião de V.Ex^a a sua posição equilibrada a respeito do assunto das escutas, das famosas escutas telefônicas, muitas vezes conforme as investigações têm demonstrado, são úteis à descoberta do crime organizado.

E no mais eu quero dizer que apesar do voto secreto, eu perguntaria ao Presidente, porque outros já também definiram. Então a minha simpatia pelo nome de V.Ex^a desde a primeira vez continua e agora mais com entusiasmo da forma como V.Ex^a atuou nesses últimos dois anos. Aqui, na Comissão de Justiça, e no Plenário no Senado irei dar o meu voto de acordo com o pensamento da maioria do povo brasileiro, que eu tenho certeza que está ao lado de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A despeito do Senador Antônio Carlos Valadares está cometendo uma infração eleitoral, eu acredito que o ilustre Procurador não vai levar na devida conta essa declaração de voto. E o Procurador vai responder ao seu questionamento antes de passarmos para o próximo orador. E eu gostaria de informar a todos que o processo de votação está em curso. Quem quiser exercer o seu direito de voto poderá fazê-lo.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Agradeço então o Procurador responder a nossa indagação.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – ...V.Ex^a aborda realmente é atual e preocupante. Não se pode imaginar hoje qualquer procedimento de investigação relativamente as organizações criminosas, principalmente, sem que se utilize mecanismos eletrônicos de apoio a essa investigação.

Senador Antônio Carlos, o tema que V.Ex^a aborda e formula a indagação realmente é muito atual, mas também muito relevante. Estava dizendo que no estágio atual... Falarei mais perto, então. Senador Antônio Carlos, a questão que V.Ex^a levanta e formula a indagação realmente é muito importante e relevante. Importante porque este instrumento que se utiliza nas investigações, que são as interceptações têm um tratamento definido na Constituição. A Constituição somente permite as interceptações para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Esta é a linha que se deve observar para a utilização deste instrumento de investigação. É certo que não podemos hoje, a sociedade não pode dispensar este instrumento. A evolução dos meios de comunicação, principalmente pela via das telefonias, tem permitido que as organizações criminosas se utilizem desse meio para agilizar a sua atividade e favorecer os seus contatos. Sem que haja essa possibilidade, os meios tradicionais evidentemente porque insuficientes frustrariam qualquer investigação.

A questão que V.Ex^a certamente se refere diz respeito à segurança do material colhido com as interceptações. Essa é a questão. Não creio que a solução para isso seja impedir o uso do instrumento. O impedimento, o obstáculo ao uso seria um incentivo à criminalidade organizada. Todavia, e isso já venho fazendo há algum tempo, gestões junto ao Ministro da Justiça, tanto o Ministro Márcio quanto agora com o Ministro Tasso Genro, no sentido de que se ampliem os mecanismos de segurança que devem existir a propósito do material colhido nas interceptações que devem ser e são quando utilizadas pelo Ministério Público somente aquelas obtidas mediante a devida autorização e fundamentação judicial. Os mecanismos de segurança

permitiriam ao meu modo de ver algo que hoje permanece muito difícil, a identificação das pessoas que descumprem o mandamento constitucional. Qual seja, desvio ou produto da interceptação para fins diversos da investigação criminal, instrução processual penal. O material há de ser utilizado sim em juízo e exclusivamente em juízo. Esta é a minha opinião e o trabalho que se faz hoje há um grupo de... Uma Comissão de Procuradores e Delegados trabalhando no sentido de com o auxílio dos mecanismos que a informática fornece, estabelecer meios de controle mais seguros para que eventuais vazamentos que a expressão que se usa sejam, tenham possibilidade de ser identificados e responsabilizados os que assim agiram.

A minha opinião em relação a isso que o instrumento deve continuar, observando a norma constitucional, mas também na mesma medida os órgãos encarregados de executar essa tarefa ajam com o máximo vigor na preservação do sigilo que só deve ser utilizado para os fins próprios da instrução processual penal. Essa é a minha opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. O próximo orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Quero cumprimentar o Procurador Antônio Fernando de Souza, e dizer que na verdade os oradores que me antecederam, os Senadores que me antecederam abordaram de maneira muito precisa, não só o desempenho do Procurador, que eu também tive oportunidade de acompanhar muito de perto, acho que foi o Senador Jefferson Peres que disse que temeu quando o Procurador que o antecedeu decidiu não querer a recondução, acho que o seu desempenho foi realmente muito importante para o Brasil, para o Ministério Público, consequentemente para a produção da justiça no nosso País.

E eu quero destacar inclusive talvez não vou dizer que seja pela primeira vez, mas de maneira muito clara no vosso mandato, nós constatamos o encaminhamento, e a denúncia de várias autoridades dessa República no que se tinha a fama que quando chegava uma representação ou um inquérito contra qualquer autoridade de escalão maior morria na Procuradoria-Geral da República. No vosso mandato, não. Vários Parlamentares, Ministros, etc, foram denunciados ao Supremo Tribunal Federal e isso demonstra, portanto, não só a preocupação com fazer o que é de obrigação constitucional, mas também de compromisso com a sociedade.

E eu diria até que não seria uma pergunta, mas é uma pergunta, enfim, que eu acho que muita gente se questiona hoje. É o dar uma prioridade para aque-

les processos que envolvam os chamados crimes de colarinho branco. Quer dizer, na verdade a sociedade já vem de muito tempo, eu acho que até mais de século aquela cultura que está em mente que só é punido no Brasil o pequeno. Para não dizer aquele jargão que eu acho um pouco até pejorativo. A pessoa pobre, a pessoa que faz um pequeno delito, essa é rapidamente punido enquanto que os poderosos, quer dizer, tenham poder econômico ou poder político, portanto, não são punidos. Não sei se a legislação, por isso que é minha pergunta, se poderia o Ministério Público e o próprio Judiciário dar prioridade para o encaminhamento desses processos que envolvam, portanto, os poderosos, os chamados que cometem, crime de colarinho branco.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Senador Mozarildo, o Ministério Público tem uma gama imensa de atribuições. E temos procurado, e quando falo “temos”, eu me refiro não só ao Ministério Público Federal, aos demais ramos do Ministério Público da União, mas também ao Ministério Público dos Estados, temos procurado atender bem e com eficácia todas essas atribuições que nos são confiadas. É certo que entre elas, e essa é a mais tradicional das funções, aquela direcionada à persecução penal pelos delitos.

Já há, e não é de hoje, a preocupação acentuada de se estabelecer mecanismos, grupos de trabalho, atuação conjunta no sentido de haver um combate sistemático aos crimes, aos chamados crimes de colarinho branco das grandes organizações e isso se reflete também no Poder Judiciário com a previsão de várias especializadas para esse tipo de delito. É evidente que há um dado fático da realidade que nem o Ministério Público, nem o judiciário dispõem hoje de um número ideal de membros como certamente tem dificuldade toda a administração em geral para dar cabo a todas essas atribuições com a presteza que se desejava. Mas, há sim e essa é uma prioridade, um direcionamento da atuação do Ministério Público na área penal aos delitos mais graves. Há, sim, essa preocupação para que... Sem, evidentemente, deixarmos de lado as atribuições que são genéricas no sentido de persecução penal de todos os delitos tenham ou não. Mas essa prioridade há e se reflete exatamente nessa previsão judiciária de Varas especializadas para esses delitos mais graves.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Srs. Senadores, estão inscritos ainda o Senador Pedro Simon, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Lúcia Vânia e Romero Jucá. São vários oradores que ainda não falaram.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Demóstenes Torres...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Sr. Presidente, eu posso fazer um...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– ...Um pedido aos colegas?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pode.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Eu sou Presidente... Ou melhor, Relator da CPI do Apagão Aéreo, os convidados estão lá, e eu prometo que se me derem a palavra primeiro que os inscritos, é só para prestar uma homenagem ao Dr. Fernando pelo trabalho que ele tem feito. Se os colegas concordarem, eu sei que não é regimental, até desrespeitoso, mas porque tem algumas outras pessoas aguardando na outra sala. Eu gostaria só de... Se os colegas concordarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu acho que não faltaria compreensão. Eu gostaria só... Quando eu fiz essa relação, anunciei essa relação de oradores, só para fazer um apelo no sentido de que sejamos mais curtos nas intervenções, nessas arguições a fim de que a gente possa hoje esvaziar a pauta hoje que está lotada para a segunda etapa da reunião.

Portanto, com a concordância de todos, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – V.Ex^a. merece.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO)

– Obrigado. Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não com a minha concordância, Sr. Presidente. Eu concordo, claro, com o Senador Demóstenes, mas não com V.Ex^a de que nós sejamos rápidos para esvaziar a pauta. Eu acho que essa é uma Sessão muito importante que nós devíamos ficar aqui o máximo de tempo possível. Devíamos fazer um longo debate. Acho que o Senador Demóstenes está errando em sair daqui. Ele devia ficar... Seria muito importante a presença dele para também fazer as perguntas. Acho que não estamos dando importância a uma reunião que pra mim é das mais importantes. É claro, pelo amor de Deus, no que tange a votar e aprovar, não precisava nem apresentar. Aprovava por unanimidade. Eu estou falando no debater, aproveitar a presença de V.Ex^a para a série de interrogações que nós temos. Isso que eu acho

que não é de votar correndo e nós devíamos aproveitar melhor a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Registrada a posição de V.Ex^a. Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Procurador-Geral da República, é simplesmente para fazer uma homenagem ao trabalho que V.Ex^a vem desenvolvendo.

O Ministério Público é uma instituição criada, podemos dizer, em 88. Claro que tem raízes muito anteriores, mas a partir de 88 ela, a instituição Ministério Público, se tornou de fato uma defensora da cidadania. E nós tivemos um grave problema no Ministério Público. Dois graves problemas logo após a Constituição de 88.

Segundo, o excesso de brilho pessoal de alguns Procuradores da República que acabaram deixando o seu trabalho e começaram a dar entrevistas sistematicamente. E o segundo era que os procedimentos não andavam, ficavam na gaveta do Procurador-Geral.

A partir do Dr. Cláudio Fonteles e especialmente do Dr. Antônio Fernando, o Ministério Público se tornou uma instituição que tem a credibilidade popular, a credibilidade social e é respeitável. Dr. Antônio Fernando tem duas características, como disse aqui o Senador Aloizio Mercadante. É discreto e corajoso. Características primordiais num líder de uma instituição como do Ministério Público.

Acho que o Dr. Antônio Fernando pode colaborar com sugestões ao Congresso para que inclusive o Ministério Público possa ter como trabalhar melhor em alguns casos, como improbidade administrativa, existem limitações, em outros casos, hoje muito em voga que é a questão da quebra de sigilo em que muitas vezes essa quebra, não por culpa da Procuradoria-Geral da República, mas essa quebra acaba indo parar em locais indevidos e isso é extremamente pernicioso. Mas eu quero dizer que o Dr. Antônio Fernando, juntamente com o Diretor-Geral da Polícia Federal tem feito uma bela dupla, e uma dupla que está ajudando a passar a limpo o Brasil. Daí porque peço desculpas, concordo com o nosso Senador Pedro Simon, esse é um debate em que nós deveríamos juntar ao Procurador-Geral, é um dos cargos mais importantes da República, e ele merece nossa consideração, o nosso respeito pela atuação que vem tendo. Daí meus parabéns, Procurador-Geral, e meu voto será para V.Ex^a com entusiasmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Obrigado pela estrita observância da síntese que foi a razão do apelo que fizemos. E espe-

ramos que os demais oradores também se valham da síntese para que nós possamos realizar uma Sessão com a participação de todos e com a utilização racional do tempo. Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu repito, Sr. Presidente, com todo respeito, que eu divirjo de V.Ex^a. Acho que essa não era uma Sessão para se marcar a primeira parte Procurador-Geral, segunda parte limpar a pauta. V.Ex^a poderia fazer isso só então se nós decidimos agora, Sr. Presidente, marcarmos uma época, uma data oportuna para S.Ex^a voltar aqui. Porque não está em jogo, não tenho nenhuma preocupação com relação à tranquilidade da recondução por unanimidade Sr. Procurador. Mas o que está em jogo, é a hora que nós estamos vivendo, as dificuldades enormes que nós estamos vivendo, e talvez ninguém mais do que S.Ex^a, nem o Presidente do Supremo, porque o Presidente do Supremo é um órgão colegiado que depende de uma decisão coletiva, mas S.Ex^a é o Procurador e ele que toma a decisão. Ninguém mais do que S.Ex^a e porque S.Ex^a é um dos poucos órgãos no que tange a segurança pública nesse País, a situação da segurança que vem cumprindo a sua parte. S.Ex^a pode falar, pode se referir aos outros poderes, e pode dizer o que está fazendo. Porque o que está fazendo é o máximo que se possa imaginar no sentido positivo. Eu quero felicitar ao Sr. Antônio Fernando, quero dizer para alegria minha que eu o conheço há muito tempo. Conheço a ele e ao grupo de jovens que nem ele que eram Subprocuradores da República e que queriam realmente fazer um trabalho diferente. S.Ex^{as} debatiam, discutiam, analisavam, moravam no mesmo apartamento, uns três ou quatro Subprocuradores, como se fosse uma república de estudantes na dedicação, na ânsia e na garra de fazer um belo trabalho. E viviam num regime difícil. Perdão, eu vou avançar e talvez até seja desautorizado pelo Procurador-Geral, mas viviam uma hora difícil porque o Procurador-Geral da época era tudo aquilo que a gente não queria. Quer dizer, era exatamente o contrário do que a gente sonhava e do que a gente esperava.

Vivemos a época dos oito anos do Sr. Fernando Henrique Cardoso e onde o Procurador era o engavetador geral. Quer dizer, é muito interessante fazer essa análise. Eu estou aqui nesse Senado há 21 anos hoje. Eu diria que... Eu diria com toda sinceridade, eu estou há 25 anos, hoje. Eu diria com toda sinceridade em que 20 anos eu e muito mais colegas meus estivemos lutando aqui para mudar um item da nossa Constituição. Aquele que determinava que o Procurador-Geral da República denunciava Senador e Deputado para o Supremo. E o Supremo entrava com pedido nessa Casa. E a Câmara ou o Senado, conforme o caso, de-

cidia em Plenário se dava ou não dava licença para processar. E anos se passaram e anos se passaram e anos se passaram e a decisão era sempre a mesma. O Senador, o Senado e a Câmara não tinham coragem de rejeitar. Mas não tinha o patrimonialismo de aceitar, de dar licença.

Então, se omitiu no arquivamento, na omissão. Não votavam. Anos e mais anos e mais anos ficava na gaveta do Presidente do Senado e na gaveta do Presidente do Supremo. Senador acusado de assassinato, de matar, Deputado acusado de assassinato, de mandar matar, crime de roubo, crime de falcatura, o que tinha de pior que podia acontecer, Parlamentares que ficavam aqui e diziam abertamente só estavam aqui para não serem processados.

Aí tivemos uma grande vitória. Conseguimos que o Supremo para iniciar o processo não precisa mais de licença nem da Câmara nem do Senado. O meu projeto original dizia não precisa da licença nem da Câmara nem do Senado. Ponto. Eu fiquei muito magoado na hora de votarmos porque foi aprovado, não precisa de licença nem da Câmara, nem do Senado, mas a qualquer momento a direção da Câmara, a Mesa da Câmara ou a Mesa do Senado pode votar em Plenário a suspensão do processo. Eu achei que isso ia terminar e isso ia acabar. E isso era o mesmo que não ter. Mas passado o tempo, eu quero fazer justiça. O Senado e a Câmara não teve a coragem de interromper o processo. Não teve a coragem, nós não tivemos um caso até hoje em que a Câmara ou o Senado mandasse parar um projeto de processo de Parlamentar. Decide esse obstáculo. Nós estamos tranquilos. Agora vai começar a funcionar. Aí os processos, principalmente os casos da CPI saiu as conclusões da CPI, cassar o fulano, prender o beltrano, processar não sei quem e ia para Procurador-Geral. E o Procurador-Geral engavetava. Passou a ter um órgão engavetador. Em vez de ser o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, o Procurador-Geral da República durante oito anos engavetou tudo. Não teve coragem de arquivar, pedir o arquivamento. Não tem nada. Ou de absolver. Ou de condenar. Pedia a condenação. Entrar no Supremo porque o Procurador ele não vai decidir coisa naquela, ele apenas caminha uma representação que veio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e encaminha para o Supremo. Para arquivar. Para denunciar, ou para absolver. Foi tudo para gaveta. Aí veio o PT. E se há uma das coisas que eu faço questão de dizer aqui, nota 10 para o PT, nota 10 para o PT, é o Sr. Companheiro Antônio Fernandes e o companheiro Fonteneles. Os dois são qualquer... Acho que vivemos o momento mais alto, mais significativo, mais dignificado da Procuradoria Pública do País exatamente

nesses dois casos. A coisa vai tranqüila, serena, não teve pressão, não teve coação, não teve cobrança, não teve nada. É de arquivar arquivo e a de processar esse processo. E tem sido assim.

O caso de V.Ex^a, o caso dramático, eram 45 os... Não sei se é mensalista ou diarista, mensalão... Sei lá. V.Ex^a... E sanguessugas. Foi feita a denúncia. E o Supremo recebeu, aceitou. E está numa gaveta. Só que agora vai para a gaveta do Supremo. Eu tenho todo carinho, eu tenho todo respeito, eu tenho toda admiração pela Presidência do Supremo. É uma senhora espetacular, de dignidade, de correção, de seriedade, de dedicação, e até me constrange falar isso, porque S.Ex^a não merece que se fale um assunto desse que parece, é claro que não é S.Ex^a responsável, só que veio bater em S.Ex^a. Porque antes como Procurador engavetava durante oito anos, não chegava no Supremo. Então não se dizia nada. Quer dizer, durante todo esse tempo, durante todo esse período, primeiro ficava na gaveta do Senado e da Câmara. Não se falava nada. Depois passou para a gaveta do Procurador-Geral. Não se falava nada. Agora está na gaveta do Supremo. Agora está na gaveta no Supremo.

Então, eu não sei, Procurador, mas alguma coisa tem que ser feita. Eu realmente reconheço com toda sinceridade que os 11 Ministros do Supremo Tribunal não têm condições de levar essa questão adiante. Alguma coisa tem que ser feita. Mas tem que ser feita. Não pode os anos passar e os Ministros do Supremo Tribunal Federal não se deram conta que agora estourou na Casa deles. O que antes acontecia na Presidência do Senado e da Câmara, volto a repetir, depois acontecia no Procurador-Geral da República, agora está acontecendo lá no Supremo. Porque está na gaveta do Supremo. Então uma decisão que eles tomaram agora, de repente partir para a tese de que as causas que já estão passadas vão ser arquivadas. Olha que... Eu não sei, Procurador, mas eu preferiria que as causas ficassem... Porque o Supremo não se deu conta de que agora, a partir de agora, desses danos do Dr. Fontenele e principalmente do Dr. Antônio Fernandes, está estourando no Supremo. Porque está sendo engavetado no Supremo. A culpa é da atual Presidente? Pelo amor de Deus! Alguma coisa tem que ser feita? Tem que ser feita. Mas o que é tem que ser feito? Isso que me parece. A decisão agora do Supremo de arquivar uma série de processos, eu acho que é a pior coisa possível. Eu preferiria que ficasse na não decisão do que decidir que nem decidiram agora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Os crimes de probidade. Pura e simplesmente está en-

cerrado. Não pode. Então eu acho, prezado Procurador, em primeiro lugar eu quero manifestar a minha admiração, o meu respeito. V.Ex^a é um homem que merece ser interpretado. Nós vivemos uma hora aonde se pergunta quem está fazendo a sua parte. Porque se cobra, se cobra, as coisas vão mal, como pior não poderiam ir. Mas quem está fazendo? Quem está fazendo aquilo que pode ser feito? Nós Congresso Nacional infelizmente na minha opinião somos uma torre de Babel. Está cheio de gente de muito boa intenção, muito sincera, muito pura, mas construir, nada. Estamos aqui há anos fazendo quantos pacotes nós já fizemos de lei quanto à impunidade, e trouxemos os caras da Itália, Mão Limpas, fizemos uma série de coisas, resolver, nada.

A mim me parece que uma pessoa como V.Ex^a, que nesse processo da impunidade é o único que vem fazendo a sua parte, é o único lugar onde não está parado. Com toda sinceridade, eu acho que nós devíamos aproveitar a presença de V.Ex^a para ver o que pode ser feito. Eu defendo na tarde, eu sou um dos defensores e tenho lutado por isso, mas enquanto o Senador Tuma estiver aqui, eu acho que ele vai ficar 50 anos depois de mim, eu não tenho nenhuma chance. Porque eu defendo a tese que como nos Estados Unidos, como na Europa o processo seja conduzido pelo Procurador e não pelo Delegado de polícia. Eu defendo a tese de terminar com o processo civil, ficar tão e exclusivamente no processo Judiciário, e incorporar polícia, Procurador, e que nem é na Europa o próprio Poder Judiciário.

Impressionante quando veio aqui os Juízes da chamada Operação Mãos Limpas e a gente verificou que Promotor e Juiz é a mesma carreira. Onde o cidadão fica quatro anos Juiz, três anos Promotor, e o processo é conduzido por ele. Então não acontece, você não vê nos Estados Unidos, você não vê na Europa o escândalo que é o processo civil brasileiro. Um processo policial, o processo que anda, que desenvolve, e que na verdade é a responsabilidade que nós estamos vivendo. A impunidade começa no Inquérito Policial. Se em vez de Inquérito Policial nós já começássemos na fase judicial, onde já tivesse comando, onde no início, no primeiro depoimento do indiciado já tivesse responsabilidade, já fosse um processo que fosse até o final e não como é no Brasil, se faz um Inquérito Policial enorme, se ouve, se debate, se discute, e depois, se o réu, se o indiciado é reconhecido como réu, o Juiz chama ele e aí começa a fase judicial que é a que vale. O resto tudo não vale dois mil réis. E eu que trabalhei no júri, a vida inteira, a gente até ri, debocha do Inquérito Policial porque ele não serve para nada.

Acho sinceramente que seria importante. Pelo menos eu até tentei que pelo menos casos especiais em que a Procuradoria, ou o Juiz determinasse que nesses casos tivesse esse andamento, mas não há jeito. Casos em que houvesse a responsabilidade criminal de dolo, dolo público, onde houvesse a responsabilidade crime de colarinho branco tivesse essa fase apressada. Mas não resolve.

Então, Sr. Presidente, até onde nós vamos? A Comissão Parlamentar de Inquérito estão desmoralizados. Até acho que ultimamente estão indo num caminho muito triste. Mas elas já tiveram um grande papel. Fizeram posições muito importantes...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Pedro Simon, em que pese a relevância de todas as ponderações que V.Ex^a está fazendo, eu gostaria só de alertá-lo que tem dez oradores inscritos depois de V.Ex^a. A Sessão ficará interminável se V.Ex^a seguir o pronunciamento de V.Ex^a. Reconheço que os argumentos, os fundamentos que V.Ex^a despense são realmente muito importantes. Mas nós temos que assegurar a todos uma igualdade, uma isonomia de tratamento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – V.Ex^a está certo. Eu peço desculpas, porque o bobo aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pode concluir.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu peço desculpas a V.Ex^a. porque o que está fora de tom sou eu aqui. V.Ex^a está certo. Estou falando coisas que já falei, e que vão falar, e V.Ex^a está... Chegou, mas já está rápido. Sabe que a coisa é assim, vai ficar assim, vai continuar assim e não adianta falar. Então... Eu encerro, Sr. Presidente. Peço desculpas por roubar o preciosíssimo tempo de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Desnecessária desculpa. Nós que agradecemos pela compreensão. Próximo orador inscrito é o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Sr. Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros de Silva e Souza, eu ouvi atento as expressões que foram utilizadas por vários oradores, todos caminhando nesse apelo de unanimidade na aprovação da recondução do Procurador. O Senador Osmar Dias usou as expressões: discreto, justo e rigoroso. Para pedir a aprovação de um contrerâneo, de profissional do Paraná, o Senador Tasso Jereissati usou a expressão independente, isento e com mandato exemplar. Senador Jefferson Peres ressaltou a isenção, o equilíbrio, a probidade, a independência, e a forma republicana com que atuou. O Senador... A Senadora Serys falou na firmeza, no bom senso e na

serenidade que marcou a gestão do Procurador-Geral da República. O Senador Demóstenes Torres usou a expressão, discreto e corajoso. O Senador Antônio Carlos Valadares falou da defesa intransigente da Constituição e de qualidades edificantes, discrição sem açodamento e o parecer sempre rigoroso nos autos. É difícil encontrar expressões além daquilo que já foi dito. Acho que o desabafo, ou a advertência do Senador Pedro Simon é um sentimento do Senado e do povo brasileiro. Se é positivo o avanço da democracia que hoje tudo é discutido, transparente, nós temos que buscar o aperfeiçoamento das instituições para que o País possa dar respostas a essa sensação de impunidade que marca os crimes de colarinho branco. Mas para que isso aconteça, em primeiro lugar é preciso que a Procuradoria-Geral da República continue atendo, tendo na sua chefia, na sua direção exatamente alguém que tenha a discrição em um tempo em que o vedetismo prevalece, sobretudo em temas que éramos extremamente sensíveis à vida da sociedade. Alguém que tenha o rigor, o rigor nos autos, o rigor baseado nas provas documentais, testemunhais, o rigor de quem dá o parecer determinante sob o devido processo legal para poder investigar questões tão sensíveis como essa que passam pela Procuradoria-Geral da República. E alguém que tenha a coragem de ser justo. Seja para acusar, seja para inocentar.

Sr. Presidente, eu fico feliz que a aprovação tenha sido ontem. Porque eu estava no Parlamento do Mercosul, eu o Senador Romeu Tuma e outros, e fazia questão de estar presente para dar esse meu testemunho. Acho Procurador-Geral da República que V.Ex^a merece todos esses adjetivos, esses substantivos que estão aqui expressos. 85% dos votos entre os Procuradores do Brasil inteiro é o reconhecimento desse mandato. É o reconhecimento a legitimidade mais uma vez eleito pela ampla maioria de seus pares exatamente por essas características que são indispensáveis ao Brasil nesse momento.

E quero por último dizer que a coragem em alguns momentos não é só de acusar, é também de saber inocentar. E V.Ex^a foi extremamente justo comigo no momento muito difícil da minha história política porque como eu disse na outra sabatina que nós tivemos, eu jamais fui réu em qualquer processo, nunca constituí Advogado, nunca entrei no póde judicial para qualquer processo, e V.Ex^a foi que tem sido tão rigoroso, acho que dezenas e dezenas de Parlamentares que foram encaminhados para o Supremo com denúncias ao longo da sua gestão V.Ex^a foi extremamente rigoroso e justo ao dizer que não havia um único indício que me envolvesse na denúncia que foi apresentada.

Por isso eu faço questão de dar esse depoimento, falar com toda a transparência, desse sentimento de unanimidade que percorre essa Casa exatamente por essas qualidades de ser discreto, corajoso, justo, equilibrado, rigoroso e, portanto, na função pública desempenha o que tem de melhor na exigência de um Estado republicano. Quero parabenizar ao Presidente, o Ministério Público por tê-lo escolhido por votado direto e seguramente o Senado Federal que eu tenho certeza que fará a aprovação, espero que pela unanimidade que a expressão dessa Casa estão manifestando, não nessa sabatina, mas eu diria nesse reconhecimento do trabalho que V.Ex^a fez à frente da Procuradoria-Geral da República.

Parabéns Procurador, V.Ex^a eu acho que permite ao povo brasileiro acreditar que as instituições democráticas serão capazes de superar as imensas dificuldades que nós enfrentamos nesse momento da vida pública. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Esta Comissão recebeu hoje a grata visita do ex-Senador Amir Lando, que brilhou durante muitos anos nas tribunas do Senado Federal e do Congresso, e agradece a deferência do grande causídico e Parlamentar. E é com satisfação também que registramos a presença da Dr^a. Maria Ester Henriques Tavares que é Procuradora-Geral da Justiça Militar e que está hoje nos brindando com a sua presença em nossos trabalhos. E ao Senador Pedro Simon, eu gostaria de dar uma informação, me passada pelo Dr. Antônio Fernando, que ele vai fazer algumas considerações sobre os fatos que... Sobre os desabafos que V.Ex^a fez e sobre aquilo que sustentou aqui como necessário para restabelecer esse prestígio que as instituições democráticas têm que preservar. A seguir vai fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, quero cumprimentá-lo por assumir a Presidência de uma forma mais significativa diante do impedimento de saúde do Senador Antônio Carlos Magalhães, a quem desejo o pronto restabelecimento para que possa logo estar convivendo conosco outra vez e dando uma contribuição tão significativa quanto tem sido ao longo dos anos nesta Casa.

Prezado Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, eu quero também cumprimentá-lo pela sua corajosa, firme, e tão equilibrada atuação, e fazendo mais do que jus a designação pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva de V.Ex^a nesta difícilíssima missão como Procurador-Geral, e V.Ex^a tanto pelos seu pares quanto pelo Presidente da República, novamente é designado e por todos os seus atos de

vida, mas em especial como Procurador-Geral, tem se distinguido, e inclusive neste depoimento que acaba de formular o Senador Aloizio Mercadante, eu acho que V.Ex^a naquele episódio também mostrou a sua imparcialidade e coragem e firmeza, mas V.Ex^a chega num dia a esta Casa em que nós Senadores estamos precisando de luzes como a de V.Ex^a. para decisões de extraordinária importância que estão ocorrendo em meio a nós, e, sobretudo, porque estamos examinando nada mais, nada menos do que um procedimento do nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, eleito por nós, eleito por mim próprio, e um procedimento de extrema responsabilidade em questões que dizem de alguma forma respeito àquilo que é o conhecimento especializado de V.Ex^a.

Eu gostaria de formular algumas perguntas. Primeiro, quais as providências adotadas pela Procuradoria-Geral da República em relação aos indícios de irregularidade que aconteceram na obra da construção da sede da Procuradoria-Geral do Trabalho envolvendo a aplicação de recursos públicos e pondo em xeque o princípio da probidade administrativa que norteia a atuação de todos os servidores públicos? Houve a exoneração de servidores, a imprensa noticiou, mas poderia V.Ex^a esclarecer se foram adotadas providências no que diz respeito ao afastamento de eventuais responsáveis, se por acaso eles forem Procuradores do Trabalho na coordenação da obra, qual vem sendo a parceria adotada pelo Tribunal de Contas da União e pela Procuradoria da República para a apuração desses fatos? E como V.Ex^a é o responsável pela designação da nomeação do próximo Procurador-Geral do Trabalho, se por ventura houver na lista dos nomes constantes da lista tríplice do Colégio do Procuradores alguma pessoa que por ventura estivesse envolvida naqueles problemas, então o que poderá acontecer?

Segundo: Quais os mecanismos jurídicos de investigação que vêm se baseando a Procuradoria-Geral com respeito a operações conjuntas da Polícia Federal e do Ministério Público Federal?

Terceiro: Há uma questão que já foi objeto de arguição com respeito a outros que o antecederam, mas acho que seria importante nós aqui termos esclarecimento. Refiro-me ao equipamento guardião do sistema de interceptação telefônica com capacidade para monitorar centenas de ligações simultaneamente que foi adquirido dentro do contexto da operação CCC em 2004 pelo então Procurador-Geral Cláudio Fonteles, vem ele sendo utilizado pela Procuradoria-Geral nas investigações recentes? Como este equipamento teria custado 734 mil reais, e tendo V.Ex^a uma vez informado que o equipamento não estaria em uso, que ele estaria para ser cedido à Polícia Federal, agrade-

ço se puder informar das relações pelas quais então a Procuradoria não utilizaria e por que é que seria mais adequado então, se esta for a informação certa que a Polícia Federal o faça.

E em quarto e último lugar, vem a pergunta mais relevante do ponto de vista da difícil situação que nós estamos vivendo no Senado Federal, e em especial no Conselho de Ética. Eu vou fazer uma pergunta, mas quero deixá-lo inteiramente a vontade porque quem sabe V.Ex^a esteja simplesmente a dizer, olha, essa é uma questão para nós Senadores estarmos decidindo. Mas acontece que a experiência, o conhecimento e as luzes que V.Ex^a poderá nos dar são fundamentais na minha avaliação. Certamente está acompanhando as discussões que estamos tendo no Conselho de Ética do Senado em torno do resultado da perícia feita pela Polícia Federal diante da representação do PSOL contra o nosso Presidente Senador Renan Calheiros.

Na avaliação de V.Ex^a, que limites tem o Conselho de Ética para apurar, seja as questões relativas ao decoro Parlamentar, e em tese possível prática de crime fiscal, uma vez que levando em conta aquilo que está na Constituição e no Regimento Interno do Senado, e no que diz respeito ao processo disciplinar e as obrigações do Conselho de Ética, e, sobretudo, o que diz o art. 15, que o Conselho uma vez apresentada a defesa procederá as diligências a instrução probatória que entender necessárias vinda das quais proferirá parecer, etc? Mas o Conselho de Ética houve por bem solicitar como uma vez pediu à UNICAMP no caso do então Presidente Antônio Carlos Magalhães, agora o Conselho de Ética solicitou da Polícia Federal que fosse realizado uma perícia no que diz respeito aos papéis apresentados pelo Senador Renan Calheiros para comprovar que os rendimentos que ele tinha, de fato eram decorrentes de atividades não relacionadas a qualquer hipotética relação com empreiteira, mas eram decorrentes de suas atividades como Senador, de atividades agropecuárias e assim por diante. Junto os documentos. O Conselho de Ética avaliou que seria importante realizar uma perícia. Avaliou que seria adequado pedir à Polícia Federal, e essa o fez. Detectou algumas inconsistências. E possíveis práticas do que poderia em tese se constituir, digamos, em crime fiscal.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Me permita um aparte, Senador?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Permita só que eu termino a questão que é fundamental. Então surgiram aqui pontos de vista diferentes, inclusive entre os mais...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de fazer um...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Alguns avaliam que como em tese poderá ter ocorrido um crime de natureza fiscal, que então deveria o Conselho de Ética remeter este assunto à Mesa e ao Supremo Tribunal Federal que tem atribuição para examinar se um Senador cometeu ou não crime. Mas, e, por exemplo, o eminente jurista como o Senador Demóstenes Torres tem afirmado: Não, o Conselho de Ética tem sim a atribuição de mandar fazer as perícias necessárias e averiguar se houve qualquer ação que possa ser contrária ao decoro.

Então, dado o seu conhecimento, e, sobretudo, o equilíbrio com que sempre tem agido, eu avalio que as luzes de V.Ex^a poderão ser fundamentais hoje, coincide que V.Ex^a tenha esta arguição exatamente no dia em que o Conselho de Ética está examinando esta questão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – V.Ex^a não me permitiu o aparte.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Eu permito. Mas eu queria ter formulado a questão, com muita honra. Se o Presidente permitir...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, rapidamente se V.Ex^a permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria que V.Ex^a fosse bem sintético já que o Senador Supply foi bastante extenso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – A única colocação bem colocado no posicionamento de V.Ex^a é que o Conselho não autorizou a Polícia Federal. O Conselho não autorizou a Polícia Federal. Quem autorizou foi o Presidente Sibá por ofício. O Conselho de Ética não concordou. Só para não ter dúvida, Procurador que eu tenho certeza que tem um conteúdo porque não passou por ali. Só uma colocação.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Permita um esclarecimento, Sr. Presidente. Porque quando houve a solicitação por parte do Senador Sibá Machado, inclusive quando houve a resposta da Polícia Federal, não houve se não a anuência da parte dos membros do Conselho de Ética de que teria sido adequado e correto a decisão do Presidente do Conselho de Ética Sibá Machado, tanto é que todos nós concordamos que houvesse o tempo necessário para a perícia e o

próprio Presidente Renan Calheiros inclusive depois havia concordado que houvesse o tempo necessário para realizar a perícia nos três dias que se seguiram, e ademais sugeriu que houvesse a presença de duas importantes testemunhas para esclarecer melhor e ele próprio também disse que compareceria ao Conselho de Ética para explicar algo que eu avalio seja até importante ser realizado. Muito obrigado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Nesse ponto concordo com V.Ex^a, foi idéia de V.Ex^a trazê-lo até o Conselho de Ética.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Senador Supply, o Dr. Antônio Fernando, ele vai fazer uma avaliação das ponderações de V.Ex^a depois de encerrada a...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Tudo bem. As arguições.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E eu gostaria só de fazer um apelo aos demais oradores que se ativessem à área de justificação do Procurador-Geral. Obviamente existe uma competência específica que é do Congresso, que é dos seus órgãos técnicos, como é o caso do Conselho de Ética, e que o Procurador com certeza vai atribuir, vai separar no momento em que fizer a sua avaliação. Mas dando prosseguimento, pela ordem Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente, apenas aproveitando a oportunidade levantada pelo Senador Supply, de falar, com certeza o sentimento dessa Casa, a grande torcida pela recuperação do Presidente dessa Comissão, Senador Antônio Carlos Magalhães. Provavelmente ele está nos ouvindo, aplicado do jeito que é e que nós todos estamos torcendo pela sua volta de uma figura pública tão importante em pleno gozo da sua saúde, da sua energia, Senador Antônio Carlos estamos todos aqui torcendo por isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito obrigado. E a Presidência endossa as inquietações de V.Ex^a. Mas a próxima oradora inscrita, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Dr. Antônio Fernandes, Procurador-Geral da República, primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de me associar às palavras do Senador Tasso Jereissati em relação ao Senador Antônio Carlos Magalhães, pessoa que nós estimamos muito e que sem dúvida esta Casa aguarda com ansiedade o seu retorno.

Mas Sr. Presidente, a minha fala, Sr. Procurador, é curta, mas eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pelo exercício da sua profissão, pelo período que passou à frente da Procuradoria, pelo seu equilíbrio,

serenidade e desejar que o novo mandato seja também coberto de muito êxito. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próximo orador inscrito, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Dr. Antônio Fernando. Sr. Presidente, eu não vou fazer nenhum questionamento. Pedi a palavra apenas para registrar, primeiro a nossa satisfação de poder reconduzir o Dr. Antônio Fernando por mais dois anos. Dizer que todas as qualidades que foram mencionadas aqui nós todos entendemos que ele exerceu de forma plena a sua atuação, serviu como exemplo de atuação do Ministério Público, e, portanto, eu fico muito feliz de como Líder do Governo ajudar na recondução, votar na recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva para a Procuradoria. Quero inclusive fazer um pleito a V.Ex^a, que proceda rapidamente a documentação para que nós possamos ainda hoje votar no Plenário do Senado a aprovação do Dr. Antônio Fernando como um gesto inclusive de homenagem e reconhecimento pelo eu trabalho ao longo desses dois anos. Nós só temos esse reconhecimento de todos os segmentos da sociedade pela justeza, pela forma como ele tem atuado desses dois anos. Portanto fica nosso cumprimento e o pleito a V.Ex^a que possamos votar ainda hoje no Plenário do Senado essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o próximo orador, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza, eu tenho na verdade que fazer muito mais um registro de como eu vejo a sua atuação do que propriamente lhe colocar aqui qualquer questão a ser respondida. Antes de mais nada, somos homens públicos, não tem porque não se dizer algo que precise ser tornado público. Eu tinha o entendimento de que V.Ex^a deveria ser Procurador-Geral já há muito tempo. Ainda no governo passado. Cheguei a ir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Dr. Carlos Frederico Santos, com o ex-Procurador, esse extraordinário homem público que é Fonteles, e considero que no seu balanço de erros e acertos que todo Governo tem esse balanço, o Presidente Fernando Henrique não acertou ao não aceitar a proposta que lhe fazíamos, e que não vinha eivada de corporativismo, ou seja, não se traduzia no fato de V.Ex^a ter sido o mais votado pela sua categoria profissional, mas sim pelo que representava de novidade para o Ministério Público Federal a sua ascensão a esse posto tão relevante. Do mesmo modo, se reconheço que houve méritos na indicação pelo Presidente

Lula do nome de V.Ex^a em seguida a decidida e austera administração do Dr. Fonteles, eu já não considero que haja tanto mérito na recondução, não. Não havia clima para ser diferente. Seria escandaloso não ser reconduzido V.Ex^a ao posto que ora ocupa. Portanto, o que percebi nitidamente é que se instaurava com a chegada desse grupo de Procuradores que a meu ver são muito bem representados por V.Ex^a e por Fonteles, representava o sentimento de justiça, e o compromisso com a investigação dentro desse sentimento de justiça. Nada de cumplicidade com atrasos, com as demoras. E por outro lado isso pra mim é absolutamente relevante dizer, nada de compromisso também com a espetaculosidade de pessoas que hoje eu vejo completamente desacreditadas e que posava de arautos de uma ética que seria supostamente só propriedade deles, ao mesmo tempo vazavam documentos para partidos políticos e se portava de maneira inconveniente, mariposas que não podiam ver as luzes das televisões se acenderem. Eu considero que esse equilíbrio dá a respeitabilidade que faz os brasileiros de bem se sentirem bem, eles também, com a direção que V.Ex^a imprime ao Ministério Público Federal.

Eu por exemplo tenho absoluta confiança quando V.Ex^a opina eu imagino que ao opinar pode eventualmente se equivocar e no mais das vezes estar certo. Mas o que eu confio, e nisso eu confio piamente no seu bom senso e cofio mais do que em seu bom senso, confio na sua boa-fé. Erros e acertos se os governos os fazem, evidentemente que V.Ex^a os cometeria ou os cometerá ao longo da sua gestão. Mas instaurou-se o reinado da boa-fé. Eu vejo na sua equipe figuras de valor e vejo o compromisso com fazer as investigações fluírem, com respeito à lei, dentro do limite da Constituição, V.Ex^a é uma figura reservada por natureza e por ser reservado como é, aumenta ainda mais essa aura de austeridade em torno da sua gestão.

Portanto eu registro que foi um grande avanço para o País, um grande passo na direção ao combate efetivo e não festeiro e nem festivo da corrupção nesse País tão corrupto que é o Brasil infelizmente e, portanto, apenas o registro, dizer que eu como brasileiro, e nem falo como Parlamentar, me sinto bastante seguro, bastante confiante nos rumos do futuro se nós temos homens públicos no seu calibre. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próximo orador inscrito, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando, a Constituição de 88 conferiu ao Ministério Público atribuições fundamentais, eu diria até indispensáveis, a garantia dos direitos difusos,

direitos individuais e ou seja, a garantia do direito à cidadania. E o MP também após a Constituição de 88 acabou tendo um comportamento irretocável no que diz respeito à garantia da legalidade e atenção em relação aos atos, sobretudo, dos agentes públicos. Sou testemunha da firmeza, da correção, da seriedade do Ministério Público de Goiás. Ao longo de quase oito anos tive o privilégio de ser Governador daquele Estado e pude acompanhar a seriedade com que aqueles integrantes do Ministério Público local sempre agiram na defesa de todas as atribuições que lhes foram asseguradas pelo constituinte de 88.

V.Ex^a que vem a essa Comissão para ser sabatinado com vistas a um novo mandato à frente do Ministério Público Federal, é detentor de um currículo invejável. Tem uma história repleta de muitas realizações, uma história respeitável por todos nós. Mas o mais importante, Dr. Antônio Fernando, é que além do currículo, além da história V.Ex^a à frente do Ministério Público Federal deu demonstrações inequívocas de seriedade, de respeito à Constituição, de respeito aos interesses da cidadania brasileira. V.Ex^a agiu sempre com muito rigor, agiu sempre com muita lisura, com muita isenção e especialmente muito espírito público. Por essa razão é que com muito prazer estou aqui para apoiar a recondução de V.Ex^a com o meu voto. Parabéns e seja feliz.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próximo orador inscrito, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Pedro Simon, Sr. Presidente, Dr. Antônio, eu sempre o tenho maior índice de respeito. V.Ex^a é coerente, e eu faço uma luta dentro de uma atividade que permaneci por 50 anos. E V.Ex^a tem razão em algumas coisas. São coisas que têm que ser discutida realmente. Eu vi o nosso Procurador-Geral o Conselho baixou uma norma que tem tido umas reações dentro da polícia que é praticamente quase que a intervenção nas investigações. Às vezes... Eu já vi muita discussão, Dr. Antônio, sobre os contraditórios do Inquérito Policial, sobre a criação do juizado de instrução para substituir a investigação preliminar. Nós sabemos que a base da denúncia sempre é feita praticamente com o Inquérito Policial e as diligências que o Ministério Público têm por obrigação de requerer se não gostar do que está dentro dos autos. Mas uma coisa eu acho que é importante, Senador. A vigilância e fiscalização permanente contra a corrupção, contra a venda de conduta dentro daquilo que você tem obrigação moral e legal de apurar. Então o que a gente tem sentido de perto, provavelmente seja mais voltada para uma busca de uma legalidade, de uma condução ética e moral daquele

que tem a obrigação de servir à sociedade, e V.Ex^a é um exemplo nisso. Acho que V.Ex^a, com sua ética, seu respeito à sociedade, com a sua coragem, tem dado uma demonstração clara de que um dos sustentáculos da justiça é a boa conduta. Conduta respeitosa, corajosa, e sem medo de enfrentar qualquer obstáculo. E V.Ex^a é um exemplo. Claro que tem um ADIN lá para se discutir sobre a intervenção ou não do Ministério Público, acho que pela conversa provavelmente terá alguma divisão naquilo, pelo menos é o que se fala, mas eu tenho uma alegria muito grande, Dr. Antônio. Eu quando fui Diretor de polícia em São Paulo eu nunca tive um problema com o Ministério Público porque lá tinha um órgão especial que acompanhava todo o Inquérito Policial. Era só solicitar, era designado um Promotor e acompanhava. O que acontecia? Que bom. Quando o Promotor e o Delegado chegava ao Juiz para justificar um pedido de prisão preventiva ou qualquer outra coisa, o Juiz ficava mais tranquilo. Porque sabia que aquela investigação foi compartilhada pelos dois órgãos que têm a responsabilidade. Um de investigar e outro de fiscalizar. E aqui em Brasília, quando o Diretor da Polícia Federal sempre requisitava nos casos graves por telex ao Procurador Geral a designação de um Promotor para acompanhar a investigação. Então nunca tive dificuldade. Essas crises são muito mais fácil de conversar e buscar uma solução do que se buscar uma guerra que só beneficia em tese a marginalidade.

Então, isso eu estou... Como o Pedro Simon e o ex-Procurador, o Dr. Fonteles, são bons franciscanos, a gente tem que respeitar. Fonteles foi professor da Academia de Polícia ao tempo em que eu era Diretor da Polícia Federal, sei que é um homem correto, sério e lutador. E chega uma hora que disse não quero mais ser. E sempre com olho na pessoa de V.Ex^a. Porque ele acreditava que V.Ex^a poderia sem nenhuma dúvida não só dar continuidade, mas como melhorar o trabalho do Ministério Público.

Então, o nosso respeito é permanente. Eu estava falando sobre a lei de improbidade porque eu li um artigo do Procurador de São Paulo, o Dr. Rodrigo César Rebelo Pinho, em defesa da investigação sobre a lei de improbidade. E ele termina que o Ministério Público de São Paulo continuará atuando na forma firme e serena dentro da legalidade com respeito aos princípios constitucionais do processo e da defesa. Então ele acha que não pode morrer a lei de improbidade ou dividi-la entre autoridades ou não. Não sei. Depois o nosso Procurador terá muito mais visão do que eu de fazer o acompanhamento dessa parcela que não vai se encerrar, eu acredito. A decisão no Supremo poderá não encerrar o aspecto da investigação sobre

a lei de improbidade. E também o fórum privilegiado, eu tenho algumas dúvidas para o crime comum, Presidente, meu Procurador. Às vezes eu fico na dúvida, Senador Pedro Simon, se é justo se dar fórum privilegiado, que não é fórum privilegiado, é fórum de função, para a prática de crime comum. O que se discutia outro dia na televisão era uma Vara designada para receber todos os processos contra uma autoridade. Para ele não ter que viajar ou contratar 200 Advogados. Porque normalmente a autoridade é processada a torto e a direito às vezes até sem razão. Uma Vara designada, um Promotor designado que poderia apressar 10, 15, 20 processos de crimes comuns. Não se retirar ao fórum especial quando se trata de manifestação política em defesa de algum segmento.

Então eu só queria cumprimentar V.Ex^a, dizer que tenho uma admiração enorme pelo seu trabalho e por tudo aquilo que V.Ex^a tem feito durante esse período que dirigiu e tenho certeza continuará a dirigir o Ministério Público Federal, que é um órgão tão importante, principalmente nesta hora, em que há dúvidas sobre grampo telefônico, sobre uma porção de coisas que V.Ex^a tem que fazer e o faz com sabedoria, inteligência, ética e correção a triagem do que é correto e do que não é correto, levando ao Supremo quando se trata de autoridade pública aquilo que realmente tem que ser analisado e processado. Parabéns, que Deus o abençoe e que guia seus passos nesse bom caminho.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, eu quero registrar aqui a presença de outra representante do Ministério Público que está prestigiando essa Sessão. É a Dr^a. Ivana Auxiliadora Mendonça dos Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho e Corregedora do Conselho Nacional do Ministério Público. Vejam os senhores que as duas representantes do Ministério Público, representando muito bem a mulher, estão aqui hoje dando brilho especial, brilho a esta Sessão da Comissão de Constituição e Justiça. E prestigiando o Procurador. É verdade. E falar em mulher, quem está inscrita agora é a Senadora Ideli, que não é Procuradora, mas seguramente uma grande representante também da mulher.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Ainda bem que eu já tive o auxílio de vários Senadores, porque realmente ando procurando muita coisa. Principalmente ser feliz. Mas, Sr. Presidente, em primeiro lugar, como todos os demais Senadores e Senadoras que precederam, é indiscutível o reconhecimento, não só do Senado mas da população brasileira do papel extremamente importante que o Dr. Antônio Fernandes desenvolveu à frente da Procuradoria-Geral da República, à frente e no comando do Ministério Pú-

blico Federal. Um trabalho que talvez assim a coisa mais emblemática a se dizer do trabalho do Dr. Antônio Fernandes é que na mesa dele não tem gaveta. Na mesa do Dr. Antônio Fernandes não tem gaveta. E as coisas que chegaram para serem apreciadas foram apreciadas com independência e soberania de quem comanda este importante órgão que é o Ministério Público Federal. E uma outra questão importante de ser registrada é que com toda esta independência e eu diria até muitas vezes contundência, apesar do jeitinho muito delicado, sutil, eu diria até meigo do Senador Antônio Fernandes, ele em nenhum momento vacilou ao tomar as decisões que foram necessárias serem tomadas à frente do Ministério Público Federal, e no cargo... Antônio Fernando. O cargo que o Dr. Antônio Fernando desempenha.

Mas eu queria pedir ao Procurador que eu tenho certeza absoluta que será reconduzido por indicação, inclusive do Presidente Lula, porque reconhece e respeita este papel importante e independente que o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República tem que ter, eu queria apenas tecer alguns comentários com pequenas perguntas que eu considero importantes.

Nós temos um instrumento de investigação que tem sido eficiente e precioso, que é a questão das escutas. As escutas têm sido um instrumento muito utilizado, o sistema guardião. Mas eu gostaria de saber do Dr. Antônio Fernando se há algum tipo de discussão deste instrumento tão importante e tão eficiente de como a escuta é determinada por ordem judicial e o sistema guardião acaba fazendo uma... Ele espria, os que estão autorizados, e tem até entidade privada que está sendo, como diz aqui o Senador Romeu Tuma, está adquirindo, se tem algum tipo de discussão para manter a eficiência e a utilização deste importante meio de investigação, e alguma, digamos, alguma afronta que poderá estar sendo cometida com direito de inviolabilidade da intimidade das pessoas. Então esta é uma preocupação que queria saber se o Ministério Público, se o Dr. Antônio Fernando tem notícia ou conhecimento, até porque preside o Conselho Nacional do Ministério Público.

A outra questão é a respeito desta última polêmica a respeito do salário do Ministério Público. A existência de algo em torno de mais de mil pessoas no Ministério Público que estão ganhando acima do teto, e o fato do teto ter passado de 22 para 24 mil, como é que isto vai ser conduzido. Até porque a questão do teto constitucional é algo que é muito importante que de uma vez por todas exista, seja praticado, não seja violado e não seja por algum tipo de subterfúgio desconsiderado. Esta é uma questão.

É por último, Dr. Antônio Fernando, é o seguinte, nós temos uma preocupação com a impunidade, principalmente nos crimes e nas ações que envolvem servidores ou pessoas que administram os bens públicos, ou são agentes públicos, e o desvio de dinheiro público. E a morosidade. Eu tenho o convencimento de que não é por falta de legislação, mas a morosidade é algo que nós precisaríamos ter uma ação concreta, modificações dos códigos de processamento, na rotina do Judiciário para que a gente pudesse ter... Porque não adianta ampliar pena. A pena pode ser de 20, 30, 40, 50 anos. Se a possibilidade de alguém ser punido é remota, tanto faz a pena ser de dois anos ou de 20. Se a possibilidade da punição é remota. Então essa é uma questão que mais nos aflige. A gente tem inclusive a esperança e a expectativa de que possamos ter a normalidade, inclusive com o retorno do Presidente da Comissão, o Senador Antônio Carlos Magalhães, porque acho que da mesma forma como a Comissão de Constituição e Justiça fez um mutirão e uma série de medidas foram aprovadas naquilo que nós denominamos de pacote da segurança, nós deveríamos ter também uma medida, um pacote, uma Comissão para termos procedimentos aqui da Comissão de Justiça no sentido de modificação dos processos e para que possamos ter celeridade, principalmente naquilo que tem a ver com recurso público, agente público, porque a impunidade é algo que assusta a todos e nos preocupa sobremaneira.

Então era isso e mais uma vez saudando a recondução que eu tenho certeza que será feita do Dr. Antônio Fernando à Procuradoria-Geral da República, e saudando inclusive o próprio Presidente Lula com a feliz recondução de V.Ex^a para o cargo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Próximo orador, Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Antônio Fernando Barros de Silva e Souza, na verdade eu queria só fazer algumas colocações para V.Ex^a. Eu visitei uma revista importante, e lá eu falava que... O editor me falou que lá tinha uma marreta de um tamanho só, não tinha marreta diferente para pessoas diferentes. Onde V.Ex^a conduz os trabalhos a caneta é de um tamanho só e a tinta de uma cor só. A verdade é essa, independente de partido, ideologia ou credo, a instituição que V.Ex^a conduz trabalha nesse sentido. Agora, eu queria que V.Ex^a prestasse atenção ou pudesse nos ajudar nessa Casa. Eu fico muito preocupado com tipo de ações chamadas ações civis pública. Essa é uma ação, ou a ação popular, é uma ação que alguém pode criar, essa pessoa cria e depois o Minis-

tério Público conduz essa ação. Eu queria que V.Ex^a prestasse bastante atenção, não sei como o Ministério Público pudesse acompanhar melhor esse tipo de ação para que essas ações não possa ser usado com interesses particulares. Eu falo de experiência própria. Não que o Ministério Público tenha alguma coisa a ver com isso, nada disso. Mas que alguém começa e depois larga e aí o Ministério Público é obrigado a conduzir esses processos. Eu acho que a Casa teria que fazer uma correção no encaminhamento desse processo, a nossa Casa, por sugestão com certeza do órgão que V.Ex^a vai conduzir.

A segunda preocupação minha também é com relação os próprios... As próprias pessoas ligadas ao Ministério Público, que muitas vezes como Juízes eles só podem lecionar além de serem, de pertencerem ao Ministério Público. A outra profissão que eles podem atuar é sendo professores, se não me engano. Se está correto isso. Eu queria que V.Ex^a prestasse atenção também e conduzisse bem os seus coordenados, digamos assim, porque muitas vezes nessa guerra mercadológica no ramo de universidade, muitas vezes alguns membros do Ministério Público dão aula numa instituição e aí acabam muitas vezes tomando partido nessa guerra mercadológica que está acontecendo. Eu só queria que V.Ex^a também tivesse um pouco de atenção com relação a isso, ou que a pessoa que de repente... Que está lecionando não atuasse numa ação que de repente por ventura venha acontecer na questão do mercado entre a luta mercadológica entre as universidades. São só as duas colocações que eu tenho certeza que V.Ex^a vai conduzir muito bem e vai orientar os membros do Ministério Público para que isso não venha acontecer. E eu já presenciei também esse tipo de acontecimento, e foi até deu até origem à denúncia no Conselho do Ministério Público que existe. Conselho que arquivou o processo. Mas é só para que as pessoas não utilizem a grande profissão que tem e que embora muitas vezes até sem o... Que acabam entrando nessa questão, nessa luta, eu pediria que V.Ex^a tivesse uma atenção especial e com carinho nesse sentido.

Só o que tinha a declarar, o restante todos com certeza já elogiaram V.Ex^a, e o que eu admiro é que a caneta é do mesmo tamanho e a cor da tinta é a mesma para qualquer tipo de ação. Parabéns pelo trabalho de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Sr. Presidente, Dr. Antônio Fernando, eu vou procurar ser muito breve. Eu fiz questão de vir à sabatina de V.Ex^a, e

veja V.Ex^a que V.Ex^a foi sabatinado por ninguém. Todos aqui viemos reconhecer o trabalho da Procuradoria à frente de V.Ex^a.

Eu comentava agora pouco com o Senador Mercadante, talvez o maior feito de V.Ex^a e do Procurador Fonteles tenha sido o de acabar com alas e contralas dentro do Ministério Público, dentro da Procuradoria. Os excessos, os exageros que comprometiam a imagem da própria Procuradoria desapareceram. Já não há mais os exemplos das figuras que exageram e são contestadas. Claramente contestadas e depois condenadas. Porque a contestação era procedente. E isso é muito mérito de V.Ex^a e do Ministro Fonteles. E eu quero de público como líder de um partido de oposição reconhecer esse mérito em V.Ex^a. Na retidão do seu comportamento, na correção do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República e dizer que de muito bom grado eu venho aqui para dar esse testemunho e dizer que vou votar pela renovação do mandato de V.Ex^a.

Quero ao final, Presidente, fazer minhas as palavras do Senador Tasso Jereissati quando aqui apresenta votos que eu quero renovar e reiterar de rápida recuperação que eu desejo de coração para o nosso sempre Presidente Antonio Carlos Magalhães, que está hospitalizado, mas em processo de recuperação que eu desejo que seja rápida para que ele volte ao nosso convívio.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – último orador inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Valter Pereira, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. Dr. Antônio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República. Tudo aqui, Dr. Antônio, que foi dito pelos meus pares que me antecederam, eu faço coro da sua independência, da sua honradez, da sua competência, do seu equilíbrio, da forma ética como V.Ex^a se conduz à frente da Procuradoria-Geral da República. E como aqui também já foi dito, nós não estamos aqui fazendo uma sabatina a V.Ex^a. Não haveria necessidade disso. O Senador Pedro Simon já fez aqui uma arguição bastante ampla das suas posições e que eu até acharia, Presidente Valter Pereira, que nós poderíamos fazer uma Audiência Pública convidando o Procurador-Geral da República para que a gente pudesse então discutir exatamente essas questões todas que estão sendo levantadas, que na Sessão de hoje elas não poderão ter a amplitude que gostariam os Senadores que tivesse, até porque é uma Sessão muito mais de reconhecimento pelo trabalho de V.Ex^a à frente do Ministério Público, de parabenizá-lo pela sua recondução por mais um mandato como Procurador-

Geral da República, e tenho certeza absoluta que da mesma forma como no seu primeiro mandato, V.Ex^a se comportará à frente do Ministério com a mesma isenção, com a mesma honradez, com a mesma competência e equilíbrio. Quero parabenizá-lo e desejar continuado sucesso na vossa missão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, encerrada essa primeira parte de arguição, nós vamos retomar a palavra para o Dr. Antônio Fernando, a fim de que ele responda as questões que ficaram pendentes e que promovam os esclarecimentos que forem necessários e solicitados pelos Srs. Senadores.

Com a palavra o indicado, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Primeiro, espero que eu tenha conseguido anotar com precisão todos os pontos que foram objetos de dúvida.

Em primeiro lugar eu faria apenas uma anotação quando se fala, que evidentemente não se falou nesse sentido de crítica, dos exageros, eventuais exageros. Dentro desse quadro eu gostaria de lembrar que o Ministério Público em Plano Nacional ele dispõe de milhares de Procuradores da República, Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça. E que nós, sempre que se fala nos exageros, nós conseguimos identificar um número mais ou menos definido de pessoas. Então eu não colocaria o exagero, o desvio na conduta como uma regra dentro do Ministério Público, mas eventuais problemas pontuais que evidentemente têm que ser enfrentados como tais.

Senador Pedro Simon, acho que é um dever de justiça para não parecer sem mandato para defender o Supremo, porque não é caso de defesa, é apenas um caso de dar informações. A respeito da denúncia oferecida no Inquérito 2.245 é um caso que tem peculiaridades quanto à sua extensão pelo complexo dos fatos, e conjunto... Pela diversidade de conjunto de fatos que foram agrupados com um viés comum. Essa circunstância e o número de pessoas que foram chamadas a responder gerou, só por isso, uma demora natural no procedimento inicial na fase inaugural de qualquer procedimento penal que é a defesa prévia, defesa que antecede a Sessão de julgamento de recebimento ou não da denúncia. Esse procedimento pelo número das pessoas, pelas dificuldades no manuseio de centenas de processos ela realmente demorou mais do que normalmente deveria demorar. Mas as circunstâncias excepcionais desse conjunto justifica plenamente.

Em segundo lugar, concluída a fase de defesa prévia com apresentação de todas as respostas, o Mi-

nistério Público teve um prazo e usou o prazo legal para se pronunciar sobre as defesas. E o processo agora está sendo encaminhado para a apreciação no Plenário pré-agendada as Sessões, porque serão várias Sessões, para a segunda quinzena de agosto.

Então, eu não diria, sem fazer nenhum reparo a V.Ex^a, mas simplesmente um esclarecimento, de que o procedimento diante das suas peculiaridades está tendo um curso normal, e diria até razoável dentro dessas circunstâncias. É só uma observação que faço para um esclarecimento que eu entendo que é devido fazer para que se estabeleça uma compreensão precisa da questão.

Com relação... V.Ex^a ainda tocou em mais dois pontos. A questão do Ministério Público e polícia, que é um assunto comum também com o Senador Romeu Tuma. Evidentemente que essa questão ela está dentro de um contexto mais abrangente que é o chamado poder de investigar. Na verdade, o questionamento em relação a polícia diria respeito apenas naquela função precípua da investigação dirigida às atividades criminais. Porque a investigação também é feita com outros objetivos de fiscalização na área cível, na área de defesa da probidade, da atuação de defesa do meio ambiente, do consumidor, etc. Tudo isso há investigação no sentido amplo. A minha compreensão é de que nós temos, e eu tenho lutado nesse sentido, em prol de um eficiente sistema de fiscalização, em prol de uma eficaz persecução penal de que nós temos que procurar as convergências. Porque as divergências estão relacionadas quase com o aspecto corporativos. Na verdade, se ao Ministério Público se atribui a função e essa é exclusiva dele de oferecer, iniciar a ação penal, ninguém mais adequado do que ele para também poder obter elementos probatórios que fundamentem essa pretensão. Essa pretensão do Ministério Público não é uma pretensão de afastamento da atividade policial extremamente fundamental e indispensável também. Por isso que eu digo, o trabalho tem que ser de convergência, e procurar trabalhar mais acertadamente polícia e Ministério Público, e temos procurado fazer isso em diversos inquéritos, e isso ocorre, e aí internamente uma Comissão, um ato conjunto do Procurador-Geral ainda na época do Ministro Márcio, do Procurador-Geral e do Ministro Márcio na época, com uma Comissão de três membros do Ministério Público e três Delegados de polícia exatamente para buscar esses pontos de convergência e eliminar aqueles de divergência. Divergência que somente favorece aos que delinquem. Não favorece a instituição e nem a persecução penal. Esse é um trabalho que se faz. É evidente que essa questão também está judicializada. Está submetido ao Supremo Tribunal Federal o conhe-

cimento da divergência que há. E aí... Que há sobre... O que se chama genericamente o poder de investigar. Especificamente em relação à matéria penal. O Supremo ainda não se posicionou, mas a expectativas de todos é de que o Supremo também tenha essa visão de que todos aqueles que têm o dever de agir possam também ter a possibilidade de obter os elementos indispensáveis a esse agir. Então essa em termos bem amplos não iria entrar aqui na discussão das razões jurídicas que se enfoca dentro de um Plenário que tem uma visão política de todas as questões.

A questão da improbidade que também foi referida mais uma vez, também está submetida ao Supremo e a divergência reside na circunstância de que há certa corrente de interpretação que vê com coincidência entre a responsabilidade por improbidade de certos agentes públicos com as previsões legais de crime de responsabilidade, que teriam mais ou menos funções similares. Toda discussão está em torno disso. E sobre essa questão está a questão também do foro privilegiado. Está misturada com essa questão e o Supremo está também deliberando e a expectativa é de que a deliberação também seja no sentido de que se preserve todos os instrumentos de controle e fiscalização, evidentemente dentro dos preceitos legais.

Estou procurando ser breve também para não... Senador Suplicy. Senador Suplicy fez cinco perguntas e eu procurarei respondê-las nesse contexto. A primeira é quanto a irregularidades que foram constatadas na obra do Ministério Público do Trabalho e eu já antecipo que as irregularidades foram constatadas pela nossa auditoria interna. Constatada a suspeita de algumas irregularidades. Como Procurador-Geral da República e Chefe do Ministério Público da União foi encaminhado o material encaminhado à Procuradora-Geral do Trabalho. É importante que se saiba que a chefia que o Procurador-Geral da República exerce sobre o Ministério Público da União é uma chefia extremamente tênue. Se respeita absolutamente a independência de cada um dos ramos de tal forma que é quase que uma chefia que se resume às questões de orçamento, encaminhamento de orçamento, de projetos. Encaminhada à Procuradora-Geral, tão logo ela tome conhecimento, adotou providências dentro da sua área, afastando servidores, abrindo os procedimentos pertinentes, e mais, encaminhando ao Procurador-Geral ante a possível suspeita de ilícito penal, pedido de providências, o que foi da minha parte encaminhado à Procuradoria da República no Distrito Federal na medida em que envolvia pessoas sem... Poderia envolver pessoas sem foro privilegiado. Ao que sei as providências foram tomadas e estão sendo tomadas, inclusive a auditoria está sendo estendida com isso. Há uma referência

que a parceria com o TCU. O Ministério Público tem parceria com o TCU em inúmeros casos. Sempre que depende um posicionamento ou atividade do Ministério Público de dados que o TCU tem o domínio e tem a capacidade de fornecer elementos com mais facilidade, inclusive quanto a isso o sistema de auditoria está funcionando.

Com relação à lista tríplice não posso fazer um exercício de futurologia, agora, é claro que a escolha, eu imagino, que a escolha da classe da lista, formação da lista tríplice recairá sobre pessoas que têm todos os dotes e capacidade pertinente para exercer o cargo com a probidade necessária. E eu não vejo talvez nenhuma dificuldade nessa lista.

Mecanismos de investigação conjunta. De investigação e atuação conjunta Ministério Público e Polícia Federal. Nós temos desenvolvido, e é esse o rumo que se deve tomar, enquanto não há um novo modelo quem sabe se possa pensar em ajustes ao que se falou Inquérito Policial e melhorar, etc, mas isso é uma questão a ser resolvida. Enquanto nós temos os instrumentos legais em vigor, nós temos procurado incentivar esse trabalho eliminando aquilo que eu digo, os pontos de discórdia e procurando as convergências em prol da sociedade.

Com relação ao equipamento... O chamado Guardiã, é bom até que eu tenha essa oportunidade, esse equipamento é o equipamento que realiza gravações. É um equipamento que somente recebe chamadas lícitamente desviadas nas respectivas centrais telefônicas, nas companhias telefônicas. Esse equipamento não tem nenhuma possibilidade de fazer acesso à companhia telefônica. Ele é apenas receptor de chamadas desviadas. Daí porque já posso afirmar com absoluta segurança que os eventuais interlocutores que estejam utilizando um telefone, falando com uma pessoa que tem o seu telefone lícitamente interceptado, jamais será automaticamente objeto de interceptação por esse equipamento. Não tem caminho de ida e volta. Só tem caminho de chegada no Guardiã. Agora, é evidente, e aí é uma questão diferente, que se determinada pessoa interceptada tem um diálogo e há uma indicação de que essa pessoa também está envolvida, se fará o mesmo procedimento. Se pede ao magistrado fundamentadamente, ele autorizará ou não a interceptação. Então esse é um risco que é bom já deixar bem claro porque muitas vezes se transmite a falsa idéia de que se pode fazer gravações indefinidas que seriam absolutamente ilícitas, é bom que se diga. Que seriam absolutamente ilícitas. Com relação ao Ministério Público Federal, ainda na gestão do meu antecessor, havia uma investigação muito intensa, muito grande no Paraná, e se precisava desse equipamento, que é bom que se

diga que é um pouco no Brasil, a maior parte das investigações e das interceptações ainda são feitas com pequenos gravadores na maior parte dos locais. Então a própria Polícia Federal não deve ter mais do que 20 equipamentos desse no Brasil, vinte, vinte e poucos. Então no caso do Paraná a Polícia Federal não tinha condições de comprar o equipamento por motivos orçamentários e o Ministério Público fez a compra. Ao fazer... Antes de consumada a compra a Polícia Federal obteve recurso e comprou. Esse equipamento não foi utilizado pelo Ministério Público. Porque tenho a compreensão de que não me parece essa atividade seja para ser exercida diretamente pelos Procuradores da República ou pelo Ministério Público. Teríamos que fazer a utilização, e foi esse o pedido inicial, de pessoas da polícia para operarem o equipamento. Exatamente por isso está quase consumado um convênio entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal para dar uso ao equipamento mediante cessão à autoridade policial que daria prioridade nas investigações de interesse do Ministério Público.

Então, acabei de dizer, as características do equipamento, que é um equipamento que recebe chamadas, mas não tem acesso à operadora. De tal forma que somente procede a gravação do aparelho interceptado e evidentemente dos diálogos de quem se comunica com esse aparelho. Sem nenhum risco de que automaticamente, como muitas vezes sugere esse novo telefone esteja submetido à interceptação. Só estará se realmente autorizado. E eu me refiro à atividade do Ministério Público no seu conjunto. Não quero dizer que não possa pessoas utilizar-se de equipamentos ou de interceptações não autorizadas. Estou referindo que o Ministério Público não trabalha com prova ilícita. Trabalha com elementos obtidos legalmente.

Bom, aqui é uma pergunta que eu respondi, mas dentro daqueles limites da minha atribuição. Não cabe ao Procurador-Geral, evidentemente, fazer qualquer juízo sobre o que o Congresso, que... Aquilo que o Congresso deve ou não fazer dentro das suas atribuições. Evidentemente que a submissão de qualquer Parlamentar ao Conselho de Ética tem que ser resolvido única, a questão tem que ser resolvida única e exclusivamente no corpo interno do parlamento. Não darei nenhuma opinião sobre o que se deve fazer ou o que se não deve-se fazer ou extensão dessas atribuições que o juízo é próprio. Agora, a questão de falta de decoro leva a um juízo político. Esse juízo é único, exclusivo, é indelegável do próprio corpo Legislativo. Então não farei nenhum juízo. Agora, a referência a existência de ilícitos penais, aí sim, esses sim fogem na alçada do Conselho. E evidentemente se fosse o caso, isso seria atribuição do Procurador-Geral perante

o Supremo Tribunal. Tenho adotado desde que assumi uma posição quando estamos diante de hipóteses em que se debate o decoro Parlamentar. Tenho procurado acompanhar e o acompanhamento aqui que eu digo é um acompanhamento que se faz pela imprensa, o papel da imprensa é importante, mas notícia não é prova. Notícia é notícia. Eu encaro como tal. E como eu estava dizendo, minha conduta em todos esses casos de falta de decoro em que há a discussão interna não tomo providências que possam sugerir o juízo condenatório quando se está apenas naquele momento reservado ao juízo político. Agora, evidentemente que se o Parlamento encaminha elementos, adotarei as providências na medida em que for cabível ou não. Já lembrando, e referiu muito à questão fiscal que há em relação às questões fiscais uma... Há compreensão do Supremo de que ela exige um prévio acerto na via administrativa fiscal. Quer dizer, seria mais um dado que do ponto de vista de quem teria eventual atribuição. Então a minha avaliação é essa, eu procuro no sentido de tendo adotado...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. Desculpe, eu não entendi bem. Poderia explicar melhor a questão do fiscal. Existe um...

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – É que se fez referência à existência de indícios de crime, e que possivelmente, eu não conheço os dados precisamente...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Como hipótese.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – ...estou falando como hipóteses.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Claro.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Eu não tenho conhecimento além do que está divulgado, eu jamais manuseei um documento que esteja no Conselho dessa Casa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – A questão do Supremo, que V.Ex^a citou.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Já lhe digo. Como se fez uma suposição do Ministro fiscal, há uma compreensão do Supremo Tribunal Federal e que os crimes fiscais que dependem de prévio acerto na esfera tributária da administração tributária. Então isso é só um detalhe que evidentemente se joga dentro do contexto em que está se colocando as coisas. Mas essa avaliação é uma avaliação que eu faço observando o critério que adotei nos últimos dois anos. O Ministério Público e eu, a função que devo, jamais me furtei de tomar qualquer

iniciativa desde que fundada em provas e razoáveis para essa atuação, nunca me furtei e não me furtaria. Mas também jamais coloquei um ingrediente judicial ou de investigação específica criminal para alimentar questões que ainda estão nesse momento no clima político e na esfera própria. Até porque a investigação se reporta sempre a fatos passados cuja documentação, cuja existência poucos dias não faz nenhuma diferença a gente começar. Na verdade não se pode tomar atitudes açodadas para incrementar juízos políticos. Essa é minha opinião, e sempre adotei em esse procedimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Muito obrigado.

SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Senador Romeu Tuma, os temas que ele havia levantado já foram abordados sobre polícia, Ministério Público, inquérito, foro privilegiado, improbidade, a Senadora Ideli também fala em escutas telefônicas e falou no sistema Guardião que eu não toquei especificamente.

Questão que se remanesce. Teto constitucional. Essa questão eu acho que é uma questão que diz respeito até... Essa questão do teto condicional, a meu modo de ver talvez até por deficiência na minha compreensão quanto à administração pública no seu contexto, ela é fruto de uma política remuneratória que é equivocada. Que a política das gratificações, política das comissões, etc. Tivesse o serviço público do nível mais baixo ao mais graduado apenas parcela única, nós não teríamos esse problema. Esse problema surge na hora das acumulações, na hora das acumulações de gratificações, etc. Talvez uma mudança dessa comportasse evidentemente quase que uma revolução na administração no sentido de que até os contracheques seriam mais fáceis de serem elaborados. Agora, não sei da viabilidade da administração caminhar para uma definição como essa. Mas a questão do teto surge aí. Porque se todo mundo tivesse uma remuneração certa e definida, e isso quando o legislador legisla atribuindo o valor da remuneração souber que não há nada mais do que aquilo que está previsto, não há necessidade de fiscalização do teto.

Em relação a hoje, quem está com a remuneração transparente são todos os membros do Judiciário, do Ministério Público, cujo valor está previsto em subsídios e etc dentro da administração. Agora, a questão do teto então vem daí, de decisões judiciais que reconhecem acumulações, etc, que o Conselho Nacional procurou ao longo desse período equacionar, verificar os pontos. E o número que se divulgou foi exatamente o número aquela quantidade de pessoas que identificou alguma possibilidade de desvio. Que estão sendo

objeto de uma nova avaliação e que o Conselho, eu tenho certeza caminhará no sentido da observância restrita deles.

Desvio de recursos públicos e impunidade. Evidentemente que essa questão de impunidade ela está visceralmente ligada com a questão da investigação. Só se pode punir quando se investiga bem. E a demora muitas vezes nessas apurações decorre das deficiências que são próprias de todas as instituições. A própria quantidade, multiplicidade de eventos, e da própria documentação desses eventos tudo isso milita contra essa dificuldade. Agora, há, tanto com relação à parte penal quanto a parte não penal, uma procura de especialização, a tentativa de especialização dentro do Ministério Público e de atuação compartilhada com outros organismos, o BANCO CENTRAL, COAF, Receita Federal, a própria polícia no sentido de que aquelas atividades repetidas em cada uma das ações sejam eliminadas e o trânsito de informações seguras seja melhor.

Então, o caminho que o Ministério Público... O que o Ministério Público pode contribuir com isso é nessa sua conduta, nesse seu exemplo.

Finalmente, Senador Wellington, fala em Ação Civil Pública e Ação Popular. Elas são ações que têm... São utilizadas de forma diversa. Na Ação Civil Pública o Ministério Público tem iniciativa. Então pela discricção, eu estava imaginando que se referia à ação popular que é a ação atribuída ao cidadão. Que o Ministério Público tem simplesmente a possibilidade, se houver abandono, tem o dever legal de continuar. Então é isso.

Então nesse sentido todos esses mecanismos de ação pública, seja civil, seja popular, são mecanismos que estão dentro de um contexto que insere o próprio Poder Judiciário dentro da atividade política. Porque na verdade essas ações veiculam sempre pretensões que em alguma medida diz respeito exatamente com o juízo de conveniência, com atividades de agentes públicos que emitem juízos de conveniência e decidem em certo sentido. Então são mecanismos modernos. Não podemos recusar. E eu também diria aqui, vale a primeira afirmação que fiz, quando se fala no exagero do uso ou no uso indevido, e aí só posso me referir da Ação Civil Pública e Ação Popular não é iniciativa do Ministério Público, que são milhares de Procuradores e membros do Ministério Público em todo o Brasil, e nós identificamos pontualmente os casos em que isso ocorre. Não me parece que... Parece mais razoável que atuemos em cima de eventuais exageros do que destoamos o mecanismo que é um mecanismo da cidadania. Do cidadão e deve ser preservado.

Com relação à acumulação de cargos ela é legítima, e evidentemente que se alguém influenciado

por essa acumulação utiliza a sua atribuição própria de Ministério Público para tal fim, trata-se de uma atuação desviada de conduta que não é evidentemente nem de longe algo que se deva atribuir como ordinário dentro do Ministério Público e deve ser tratado também dessa forma. Da minha parte, embora essa expressão Chefe do Ministério Público é chefe, o Procurador-Geral é chefe de uma instituição em que todos os membros têm autonomia e independência. Então a minha conduta tem procurado ser no sentido de transmitir o recado pelo exemplo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. Prestados os esclarecimentos, eu gostaria de convidar o Senador Pedro Simon e a Senadora Ideli Salvatti para funcionarem como... Para operarem como escrutinadores.

Gostaria de fazer um registro aqui importante para esta Comissão. Votaram 23 Srs. Senadores. Isto representa 100% do *quorum* deste órgão técnico. Eu acho que esta é a melhor homenagem que nós poderíamos prestar hoje àquele que deveria estar presidindo esta Sessão, e que está ausente por razões de saúde. Está em convalescença, que é o Senador Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, eu sexta-feira fiz uma visita pessoal ao hospital, o Senador Antônio Carlos Magalhães, e apesar do tratamento rigoroso e um processo de atenção médica que ele permanece submetido, ele acompanha tudo que se passa na Comissão e no Senado. Está muito atento e tenho certeza que ele deve estar acompanhando nesse momento aqui a nossa Sessão, ansioso por voltar àquelas polêmicas que são da sua natureza, da sua trajetória e enriquecer a nossa convivência no debate público. Mas acho que é uma homenagem justa a ele e, sobretudo, ao Procurador-Geral da República, pelo trabalho que fez. Acho que é uma demonstração, os líderes todos que estiveram aqui, e essa votação eu diria massiva da Comissão espero que unânime era a melhor expressão que nós poderíamos dar ao trabalho e a trajetória do Procurador-Geral.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, enquanto a Comissão conta os votos, eu só queria acrescentar o que diz o Senador Mercadante e V.Ex^a também, tive notícia de que a saúde do nosso Presidente é boa, ele se recupera com certa rapidez e normalidade e com firmeza, e para acrescentar que tendo sido eu o antecessor dele na Presidência, posso dizer que no exercício dela o Senador Antônio Carlos Magalhães tem verdadeira paixão pelo desempenho das suas funções. Eu creio até que gosta mais da Presidência da Comissão de Justiça do que gostou

da Presidência do Senado Federal. E que ele volte o mais depressa possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Verdade. Então eu dedico aqui em nome de todos os senhores, dedico essa participação massiva aqui ao Senador Antônio Carlos Magalhães, que tenho certeza que assistindo a esta Sessão está feliz com o andamento dos trabalhos porque a grande inquietação que ele sempre teve foi com qualquer lentidão que pudesse assinalar a condução desta Casa. E tem razão V.Exª e o Senador Mercadante quando apontam também como motivação a presença do Dr. Antônio Fernandes, que pela... Dr. Fernando, que pela sua condução da Procuradoria-Geral da República tem dado mostras de grande isenção, de grande patriotismo, e muita seriedade na condução deste órgão que é fundamental para manter o equilíbrio de todas as instituições políticas do nosso País.

Portanto, eu acredito que antes de proclamar o resultado é digno de registro essa convicção que permeia em toda a Comissão quanto a conduta pessoal do Procurador-Geral da República encarnada aqui nessa figura de grande inteligência, de grande sabedoria jurídica, de grande conhecimento e de grande patriotismo.

Então nós agradecemos aqui a participação do Dr. Antônio Fernando, e de todos os senhores. E esperamos que esta Sessão tenha realmente expressado a admiração e o respeito que todos os Senadores que compõem esta Comissão e o Senado Federal têm por esta novel instituição e, sobretudo, contribuição desse brilhante jurista à sua frente.

(palmas)

E agora nós vamos à apuração dos votos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, não só foi votação com a participação integral da Comissão, todos os membros, mas os votos todos, os 23 votos foram favoráveis à recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, para que não fale mais nenhum...

(palmas)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Está de parabéns a recondução por unanimidade do Dr. Antônio Fernando e tenho certeza que no Plenário do Senado também será dessa maneira.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Eu renovo o apelo, Sr. Presidente, para que o processado possa seguir ao Plenário e nós tenhamos a condição de votar ainda hoje no Plenário a recondução do Procurador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Serão adotadas as providências solicitadas pelo Líder.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente... Eu esperava ter pelo menos um votinho diferente para poder falar assim: Tá vendo, como é que é bom ter o voto secreto... (risos) Mas o Sr. Antônio realmente convenceu a todos com a sua tranquilidade e levou a unanimidade. A minha observação fica para algum dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, eu encareço a V.Exª, primeiro que submeto ao Plenário dessa Comissão a inversão da pauta, colocando o Item 6 para ser votado agora, já que é não terminativo. E eu pediria a V.Exª que mantivesse aqui pelo menos para a votação desse item, que diz respeito à indenização e pensão das vítimas do césio, cujo acidente completará 20 anos agora no dia 27 de setembro, e até hoje a União não reparou as vítimas desse que foi um dos acidentes radioativos mais sérios. Não só do Brasil, mas do mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Essa reparação V.Exª não está cobrando o Procurador não, né? Não tem nada a ver. Mas nós vamos encerrar essa Sessão, essa primeira fase da Sessão para liberar o Procurador-Geral, e faço um apelo...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Sr. Presidente, não sendo deliberativo, talvez possamos de fato...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Faço um apelo para que os Senadores permaneçam a fim de que demos segmento à Sessão ordinária pelo menos para a apreciação dessas matérias que são indispensáveis. Solicito que o Senador Romero Jucá e Senador Marconi Perillo acompanhem nosso convidado até a sua sala de visita. (soa a campanha)

Consulto o Plenário se há divergência quanto à proposta do Senador Marconi Perillo para a inversão da pauta.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A fim de que dar prioridade ao PL 00816/2003 da Câmara que não é terminativo. Não havendo divergência, está aprovada a inversão de pauta, de sorte que esta é a primeira matéria.

Quero comunicar também a Mesa que designe Relatores para as seguintes matérias: PLC 119/2006 que dispõe sobre a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável da Região Centro-Oeste, SUDECO, cuja Relatora designada foi a Senadora Lúcia Vânia.

O PLS 100/2006, que dispõe sobre a gratuidade de atos de registro pelas associações de moradores necessários à adaptação estatutária do Código Civil que foi designada o Senador Jayme Campos. Projeto de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, e o primeiro de autoria da Presidência da República. E o projeto de Emenda... A PEC 142, projeto de Emenda Constitucional de autoria do Senador Valdir Raupp que foi designado o Senador José Maranhão. Junto com ele os projetos nº. 11, a PEC 11, a PEC nº. 08 que tratam da mesma matéria que dispõe sobre eleição e substituição do suplente Senador. E o PLS 122 que concede anistia aos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte de autoria do Senador Garibaldi, que vai ser relatado pelo Senador Valdir Raupp.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente. Pela ordem. Eu gostaria logo após a votação do projeto do Item 6 solicitado pelo Senador Marconi Perillo que nós vamos apoiar, que pudesse ser votado também o Item 4 e o Item 5 que são duas matéria de importância que precisam ser remetidas ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Consulto se há alguma divergência quanto à proposta do Senador Jucá. Não havendo divergência está concedida a inversão de pauta. Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer os Senadores da região centro-oeste a oportunidade que me dão de poder relatar o projeto relativo ao SUDECO. Esse projeto sem dúvida nenhuma é um anseio da região centro-oeste, e vou me propor a fazer esse Relatório de forma colegiada para que todos os Parlamentares possam se sentir colaboradores e participantes deste processo. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Agradeço a comunicação de V.Ex^a e toda a região centro-oeste agradece a transparência e o espírito participativo.

Então concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, para relatar o Projeto de Lei 008816/2003 da Câmara dos Deputados que está em fase não terminativa. Que altera a Lei 9.425. Concedo a palavra então ao Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria aqui de reiterar as palavras que acabei de pronunciar ainda há pouco, em relação a este acidente radioativo que deixou profundas marcas sobre a população goianense e também em relação o nosso Estado. A época do acidente que vai completar agora 20 anos no próximo dia 27 de setembro, Goiânia e o nosso Estado che-

garam a ser extremamente discriminados por conta desta fatalidade. Foram momentos de muita angústia, de muitas dificuldades, de muitas indefinições, e infelizmente total falta de apoio por parte da União que deveria ter assumido de pronto a responsabilidade pela reparação dos prejuízos causados às vítimas, e, sobretudo, pelas doenças e pelas... Pelos problemas que surgiram decorrentes desse acidente. A União responsável pela CNEN, Comissão Nacional de Energia Nuclear, tomou providências muito limitadas e muito restritas à época, e coube então ao Governador Henrique Santillo, arcar com todo o ônus decorrente daquela situação. O sofrimento foi grande, o Estado, o erário estadual teve que arcar com as despesas, com hospitais, com transporte do material, com a demolição das casas, enfim, foi uma tarefa hercúlea àquela época tratar de todas as consequências decorrentes do acidente radioativo. Radiológico. Então na minha opinião esta iniciativa do Deputado Federal Sandes Júnior através desse Projeto de Lei da Câmara é reparadora, altamente meritória.

Como Governador do Estado e em parceria com o Ministério Público tivemos a oportunidade de fazer inúmeras reparações. Centenas de vítimas foram indenizadas pelo Estado e agora chega a vez da União também arcar com suas responsabilidades em relação a homens e mulheres, policiais militares, funcionários do então consórcio rodoviário intermunicipal, dentre outros que tiveram participação efetiva na remoção dos entulhos, do contato com as vítimas diretas do césio possam enfim receber a atenção que nunca foi dispensada à altura pela União. Eu passo após essas breves considerações preliminares, à análise do Projeto de Lei, repito, de iniciativa do ilustre Deputado Federal Sandes Júnior, que altera a Lei nº. 9.425/1996 que concede pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Goiás.

Análise: A Lei nº. 9.425/1996, ao dispor sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente radioativo ocorrido em Goiânia, reconheceu não só a omissão do Estado Brasileiro, mas também a responsabilidade objetiva da União por danos nucleares como prevê o texto constitucional vigente. Daí o art. 4º da referida lei expressar com clareza que havendo condenação judicial da União ao pagamento de indenização por responsabilidade civil em decorrência do acidente de que trata essa lei, o montante da pensão ora instituída será obrigatoriamente deduzido do quantum da condenação. Sem dúvida, o legislador reconheceu que a responsabilidade civil é da União ao se tratar de danos nucleares. A propósito, eis a lição magistral de Paulo Afonso Leme Machado sobre essa matéria. "Responsabilidade civil tem o Estado, isto é,

a União, sobre todas as atividades exercidas através do regime de monopólio. Nas atividades exercidas por particulares e/ou por Estados e/ou pelos Municípios referentes à utilização de radioisótopos para pesquisa e usos medicinais, agrícolas e industriais e atividades análogas. Art. 21, inciso XXIII, b. Alínea "b". Parece-nos que a União tem responsabilidade civil independente de culpa, de natureza solidária com quem exercer diretamente a atividade. Inadimplente quem exercer a utilização de radioisótopos responderá à União". Em direito ambiental brasileiro, terceira edição, revista e ampliada.

No que concerne a esse acidente o Estado de Goiás tomou todas as providências necessárias. Criou a Fundação Leite das Neves, doou imóvel de seu domínio às pessoas atingidas pelo césio 137. Concedeu pensões especiais às vítimas do acidente E criou o PAC estatal de Abadia de Goiás, atendendo às normas de preservação do meio ambiente do entorno do depósito, recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o IBAMA. Pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN e pelo Centro de Monitoramento Ambiental, o CEMAM.

Ante o exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 27/2004 com as seguintes Emendas: Emenda da CCJ. Dê-se à seguinte redação a Emenda do Projeto de Lei da Câmara nº. 27/2004. Altera a Lei nº. 9.425 de 24 de dezembro de 96 para conceder aos servidores e empregados públicos bem como aos militares expostos às radiações do césio 137, o benefício da pensão especial concedida às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás. Emenda, uma segunda Emenda. Dê-se ao Parágrafo Único do art. 3º da Lei 9.425 de 24 de dezembro de 96 a seguinte redação. Art. 3º, Parágrafo Único, os servidores empregados públicos civis ou militares que em pleno exercício de suas atividades foram expostos às radiações do césio 13,7 desde que apresentem documentos de comprovação médica científica ou submetam-se a exame para comprovação como vítimas do acidente devendo-se igualmente anotar o tipo de seqüela que impede ou limita o desempenho profissional.

Esse é o Relatório e o voto, Sr. Presidente, mas antes eu queria dizer a V.Ex^a que me sinto um privilegiado pela história, por estar aqui após 20 anos, após a ocorrência desse acidente, relatando e dando um voto a um projeto tão justo como esse.

Eu fui sempre um grande admirador do homem público do Senador, do Governador Henrique Santillo. Um grande injustiçado por inúmeras ocorrências durante sua passagem pelo Governo do Estado. Mas

o Santillo foi um idealista, um político que exerceu as mais importantes funções na história do nosso Estado, morreu pobre, com dignidade, respeitado por todos, porque era um democrata, um homem honesto, íntegro, um progressista que sempre lutou na defesa dos maiores e mais importantes interesses da sociedade brasileira, sobretudo pela redemocratização, pela anistia e por todas as bandeira empunhadas por todos nós que à época queríamos o Estado Democrático de Direito ao País.

Portanto me sinto um privilegiado por estar aqui relatando e fazendo justiça. Já havia tido a oportunidade de fazê-lo como Governador do Estado, e hoje como Senador da República ao lado da eminente Senadora Lúcia Vânia, podemos estar aqui nesta Comissão para reparar mais uma injustiça em relação ao nosso Estado e em relação às vítimas desse acidente. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – V.Ex^a me permite, Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com muito prazer concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Primeiro quero cumprimentá-lo pelo apoio que está dando às vítimas e, inclusive, estendendo aos Bombeiros e todos aqueles que acolheram as vítimas, é um projeto extremamente justo. E na referência que faz ao Senador e Governador Henrique Santillo, vou recordar. Em verdade eu fui o primeiro Senador eleito diretamente estando no PT e aqui ficando. Entretanto, houve uma pessoa que quando foi fundado o PT, ficou alguns meses decidiu ficar no PT, depois voltou ao seu partido, o MDB, o PMDB, que foi o Henrique Santillo. Só para adicionar na homenagem que faz a ele com muita justiça também esse dado.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Eu agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Na verdade eram dois irmãos Santillo que fizeram isso.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Antes de encerrar então, Presidente, eu gostaria de dizer que quando morreu Henrique Santillo, o principal jornal Diário de Goiás colocou na sua capa a seguinte frase: Morre um democrata progressista e honesto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator Marconi Perillo, eu gostaria aqui, Sr. Presidente, de reforçar os argumentos aqui apontados pelo Relator do projeto,

o Senador Marconi Perillo, e dizer que se encontram aqui algumas pessoas que são vítimas, que foram vítimas do césio, e os Senadores podem sentir de perto o que significou o césio em Goiânia.

Eu acredito que com o passar do tempo, as pessoas se esqueceram deste episódio e a União nos deve uma resposta em relação a isso. Eu quero solicitar ao Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo, que tem sido extremamente atencioso com todos nós, eu gostaria de solicitar a ele que levasse em conta esse Projeto de Lei, Senador, pela importância que ele tem e pelo que ele representará para aquelas pessoas que foram vítimas e tiveram contato com o césio 137.

Eu quero dizer a V.Ex^a, Senador Jucá, que tem uma Medida Provisória que se trata da pensão para os hanseníases(F), para aquelas pessoas portadoras de hanseníase.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Hansenianos.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Hein?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Hansenianos.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Hansenianos. Então na verdade eu apresentei uma Emenda ali para que pudesse ser resolvido com mais urgência, uma vez que essas pessoas se encontram numa situação de extrema dificuldade e totalmente sem condições de levarem em frente o tratamento. Então esse projeto é um projeto do Senador, de autoria do Deputado Sandes Júnior que apresentou esse projeto. Nós já tivemos com ele aqui na Comissão de Assuntos Sociais por vários meses, foi pedido vista deste processo para incluir as pessoas que tiveram contato que fazia parte da Polícia Militar e outros, e agora ele volta à Comissão de Justiça para nova tramitação. Eu acredito que se o Governo tiver sensibilidade com esse projeto, nós podemos inclusive incluí-lo, eu fiz uma Emenda para a Medida Provisória, e acredito que esse próprio projeto pode ser incluído nessa Medida Provisória e com resultado efetivo urgente e dar uma resposta àqueles que tanto esperam por tanto tempo para poder realmente ter a sua saúde controlada e assistida com os recursos que, por ventura, puder ser acrescido a seus salários. Muito obrigada Sr. Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós entendemos a justeza do projeto, estamos apoiando a votação aqui, concordamos com a extensão da Sessão com o *quorum* reduzido exatamente porque entendíamos que era extremamente meritória a votação dessa matéria hoje, até em homenagem, não só aos dois Senadores de Goiás, mas aos cidadãos de Goiânia que estão aqui.

Quer dizer, existem pessoas que foram atingidas e que estão pugnando por essa luta e, portanto, nós vamos acompanhar com muito cuidado, com muita atenção esse projeto e quero dizer, tanto ao Senador Marconi Perillo quanto a Senadora Lúcia Vânia que nós vamos discutir a possibilidade inclusive de inclusão numa Medida Provisória. Não quero montar o compromisso agora porque efetivamente me parece que o projeto detalha alguns procedimentos que deveriam ser feitos exatamente no sentido de verificar e fazer exames e uma série de questões. Mas sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, o compromisso nosso é de procurar atuar no sentido de ajudar e de aprovar o mais rapidamente possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. Eu recebi há vários dias atrás uma comissão de vítimas do césio de Goiânia, e nessa ocasião eu procurei o Senador Marconi Perillo quando soube que ele que era o Relator. E ele imediatamente me comunicou que já estava trabalhando no Relatório, que iria produzir um trabalho que atendesse o reclamo justo dessas vítimas, e hoje está de parabéns porque cumpriu com o seu compromisso, apresentou um Relatório e um voto muito substancioso fazendo justiça àqueles que de certa forma sofreram como vítimas dessa irradiação. Então de parabéns está o Relator, está de parabéns a Senadora Lúcia Vânia, os Parlamentares de Goiás que cumprem assim com o compromisso de grande justiça social ao aprovar aqui hoje esse Projeto de Lei.

Então, nós vamos colocar em votação. Como não tem nenhuma manifestação contrária, declaro aprovado por unanimidade de votos. Com a palavra o Senador Pedro Simon. Pela ordem?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim. (pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu pediria para ligar o microfone, por favor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Se desse para votar o Item 9.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Item 9? A prioridade é que foi requerido anteriormente pelo Senador Jucá. Então nós vamos colocar esse.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de colocar só o Item 4. O Item 5, como o Senador João Ribeiro não está presente, nós deixaremos para a próxima semana e aí votaríamos... O Item 9 do Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Tudo bem. Então vamos colocar em primeiro lugar vou submeter à apreciação o Projeto de

Lei nº. 05919/2005 da Câmara dos Deputados. A autoria, Presidência da República. Relator é o Senador Romero Jucá. Com a palavra o Relator.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, serei bastante breve. Esse projeto ele procura reestruturar a carreira da seguridade social no Ministério do Trabalho e Emprego. Ele reestrutura a nomenclatura de diversos cargos. Exatamente para modernizar a estrutura do Ministério do Trabalho. Ele extingue 2.191 cargos e cria 1.951 cargos. Portanto é um saldo de diminuição de cargos de 240 cargos. O nosso Parecer é favorável porque efetivamente vai melhorar a forma de organização administrativa do Ministério.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Na verdade, está é criando o Ministério. Porque o Ministério hoje só está funcionando com meia dizia de funcionários.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – O Ministério tem servidores à disposição do sistema de pessoal civil da administração federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Na base dos favores, da cedência... É verdade. Então em discussão o parecer do Relator Romero Jucá. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Não havendo manifestação contrária está aprovado o Projeto 05919, da Câmara, de autoria da Presidência da República.

Projeto de Lei 6.645/2006, da Câmara dos Deputados, não terminativo, autoria do Deputado Mendes Ribeiro, Relatoria do Senador Pedro Simon. Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Simon, para proferir o seu Relatório e voto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – ... Da Justiça Federal. Ao justificar a medida o ilustre autor pondera que com a entrada em vigor da Emenda Constitucional a sistemática atual de funcionamento dos juízes tribunais tem se tornado virtualmente impossível que os profissionais do Direito dispunham de tempo para seu descanso. Alega que após a Emenda 45 a atividade jurisdicional tornou-se ininterrupta restando veladas férias coletivas nos juízos e tribunais. O que atinge particularmente os Advogados que não podem abandonar suas atividades em decorrência da continuidade dos prazos judiciais. A matéria foi feita, regulamentada e nós apresentamos uma Emenda que queira eu ser aceita por unanimidade, Sr. Presidente. É o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o Parecer exarado pelo Senador Pedro Simon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Não havendo votos contrários está aprovado por unanimidade o Parecer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, questão de ordem. Pergunto se nós podemos votar o Item 7. Fui chamado aqui para relatar o Item 7...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Qual é o Item?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – O Item 7. Se é para limpar a pauta, estou pronto aqui para fazer o Relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Item 7 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 68/2003, complementar, não terminativo. A autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, Relatoria do Senador Valdir Raupp. Esse projeto regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos nos casos de atividades exercidas exclusivamente sobre condições especiais que prejudiquem a saúde e a integridade física. Com a palavra o Relator.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Pela ordem. Prezados Senador Valdir Raupp, eu de um lado tenho uma sugestão de pedido de vista, mas há por outro lado, tendo em conta que esse projeto tem um forte apelo social, eu queria fazer uma sugestão, inclusive há três projetos apensados, e neste caso eu avalio que seria bom nós termos um *quorum* maior com todo carinho e respeito, e eu me comprometo a estudar melhor os três projetos para que na semana próxima quem sabe possamos votar e com o Plenário cheio, e daí então é o apelo que eu faço.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sem problemas, Sr. Presidente, atendendo ao apelo do nobre Senador Eduardo Supply sem o pedido de vista e sem que eu faça o relatório também para que possamos adiar para a próxima Sessão para quem sabe aperfeiçoar e melhorar esse projeto tão importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ok. Então há aqui e para encerrar essa Sessão, dois requerimentos na mesma direção. Ambos pedem uma Audiência Pública... Como disse, ambos pedem uma Audiência Pública com a Exmª Srª. Ella Wiecko de Castilho, Subprocuradora-Geral da República, Promotora Federal dos Direitos do Cidadão. Um, de autoria do Senador Wellington Salgado e outro de autoria do Senador Pedro Simon. Então em discussão os dois requerimentos. É para discutir os crimes de informática. Então eu acho que são dois... Na verdade é um pedido só em dois requerimentos...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Tem a nossa aprovação, Sr. Presidente

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – ...e da mais alta relevância, que é para clarear decisão que esta Comissão vai ter que tomar acerca de projeto pertinente à área de informática. Não havendo nenhuma divergência, estão aprovados os dois requerimentos.

Encerrada a presente Sessão, não havendo mais assunto a tratar.

(Sessão encerrada às 13h38)

Ata da 20ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 04 de julho de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos, do dia quatro de julho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Valter Pereira, Vice-presidente no exercício da Presidência da Comissão, com a presença dos Senadores, Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Edison Lobão, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Wellington Salgado de Oliveira, Leomar Quintanilha, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Registra-se a presença do Senador Marco Maciel. Deixam de comparecer, os Senadores Epitácio Cafeteira, Pedro Simon, Demóstenes Torres e Arthur Virgílio. Justifica a ausência o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2003 (TURNOS SUPLEMENTAR)** – TERMINATIVO – “Altera o artigo 12 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, acrescentando-lhe causa de aumento da pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas imediações.” **Autoria do Projeto:** Senador Hélio Costa. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Em 30/05/2007, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 34, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Não tendo sido oferecidas Emendas no Turno Suple-

mentar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado (art. 284, do RISF). **ITEM 2) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2004 (TURNOS SUPLEMENTAR)** – TERMINATIVO – “Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer novos equipamentos ou componentes de uso obrigatório nos veículos.” **Autoria do Projeto:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. Em 30/05/2007, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 115, de 2004, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Não tendo sido oferecidas Emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado (art. 284, do RISF). **ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2007 (PL. nº 06404, de 2005, na Câmara dos Deputados)** – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre o direito de agente público portar arma de fogo)”. **Autoria:** Deputado Nelson Pellegrino. **Relatoria:** Senador Romeu Tuma. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2006 (PL. nº 05288, de 2005, na Câmara dos Deputados)** – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências”. **Autoria:** Deputado Francisco Rodrigues. **Relatoria:** Senador João Ribeiro. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 5) EMENDAS NºS 2 A 4, DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Regulamenta o § 4º do artigo 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005 –**

COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência”. **Autoria:** Senador Paulo Paim. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2006** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como ‘Síndrome da Talidomida’ e dá outras providências”.

Autoria: Senador Marco Maciel. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Parecer:** Pela aprovação das Emendas nºs 2-PLEN e 3-PLEN, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 4-PLEN. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 2-PLEN e 3-PLEN, na forma das Subemendas-CCJ, e contrário à Emenda nº 4-PLEN. **ITEM 11) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 52, DE 2007** “Dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal”. **Autoria:** Senador Leomar Quintanilha e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 10, DE 2007-CCJ.** “Requeiro, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de grupo de trabalho composto de 5 parlamentares membros desta Comissão de Constituição e Justiça, a serem indicados pelo Senador Presidente, com prazo definido para término dos trabalhos em 30 dias, com vistas a discutir e submeter à votação proposições que tratem da reforma processual penal.” **Autoria:** Senadora Ideli Salvatti. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 11, DE 2007-CCJ.** “Nos termos do disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, e o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e seminários em Macapá – AP e Vitória – ES, com os convidados abaixo listados e aqueles que a CCJ vier a indicar, visando a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2006, que ‘*Altera os arts. 8º, 58 e 84 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para abolir o Exame da Ordem, necessário à inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)*’: Presidente Nacional da OAB; Presidentes das Seccionais da OAB; Presidente do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal”. **Autoria:** Senador Magno

Malta. **Resultado:** Rejeitado. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e cinco minutos, ficando adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **6) PLC Nº 19, DE 2005; 7) PEC Nº 23, DE 2007; 8) PEC Nº 29, DE 2007; 9) OFÍCIO “S” Nº 29, DE 2003; 10) OFÍCIO “S” Nº 26, DE 1999**, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número regimental declaro aberta a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Não havendo manifestação contrária, está aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Deliberação... Da seguinte pauta. Deixa eu fazer a leitura primeiro...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pois não, pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – ...da pauta, depois V.Exª terá a palavra pela ordem.

Substitutivo ao PLS 34/2003, substitutivo ao PLS 115/2004, PLC 30/2007, PLC 115/2006, Emendas 2 a 4 de Plenário ao PLS 68/2003, PLS 250/2005, PLS 8/2006, PLC 19/2005, PEC 23/2007, PEC 29/2007, Ofício 29/2003, e Ofício 26/1999. E o PDS nº. 52/2007.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Nobre Presidente, Senador Valter Pereira, pediria a V.Exª uma inversão de pauta para que nós pudéssemos apreciar o Item 11, PDS nº. 52/2007. É um projeto de Decreto Legislativo que propõe plebiscito para a criação do Estado de Carajás. Com uma divisão do meu Estado do Pará. Eu peço essa inversão de ordem e explico a V.Exª. Eu tenho um compromisso de uma... Da reunião da Mesa também agora às 10h, que eu estou só aguardando informação do *quorum*. Então pediria se V.Exª e os meus pares concordassem que nós pudéssemos iniciar a nossa reunião de hoje com o Item 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Consulto o Plenário se há divergência quanto à proposta do Senador Flexa Ribeiro. Não há divergência está aprovada a inversão da pauta, portanto, nós vamos apreciar o PDS nº. 52. Concedo a palavra ao Relator da matéria, ao Relator do projeto de Decreto Legislativo nº. 52/2007 que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás nos termos do art. 49, inciso XV da Constituição Federal. De autoria do Senador Leomar Quintanilha, o Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, cujo parecer é pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para proferir o seu Relatório.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sr. Presidente, esse projeto como V.Ex^a leu no enunciado, dispõe sobre a realização de um plebiscito para que a população da região decida sobre a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV da Constituição Federal. Essa Comissão de Constituição e Justiça e o próprio Senado já aprovaram projetos semelhantes, inclusive de minha autoria, propondo a criação do Estado do Tapajós, no oeste do Estado do Pará, o Estado do Araguaia no norte do Mato Grosso, e o Estado do Solimões no oeste do Amazonas que foi alterado para criar três territórios federais. E estão na Câmara, portanto. Então com esse esclarecimento de que apenas estamos começando por convocar o plebiscito, eu quero ler aqui apenas as justificativas para a proposta.

Primeiro, a proximidade entre governantes e governado constitui fator decisivo para problemas que afetam a comunidade e propiciam a ampliação da participação popular. Segundo, a imensidão territorial da Amazônia, especialmente do Estado do Pará, dificulta a implantação e gerenciamento de programas e projetos de interiorização do desenvolvimento. Terceiro. Estados com menor área territorial podem ser melhor administrados. Vejamos o exemplo de Santa Catarina, por exemplo. A Assembléia Constituinte de 87 e 88 concluiu pela necessidade de redivisão territorial da Amazônia e a criação de novos Estados, tendo inclusive constituído uma Comissão Constitucional que indicou essa necessidade. A área onde se pretende criar o Estado do Carajás abrange 38 Municípios localizados do sul e sudeste do Estado do Pará e se estende por mais de 280 mil quilômetros quadrados. Portanto, essa área é maior, por exemplo, do que o meu Estado de Roraima. E tem mais Municípios e muito mais população. Um pouco maior que o limite do Estado do Tocantins, inclusive. Habitado por cerca de 1,4 milhões de habitantes com uma densidade demográfica de 10 habitantes por quilômetro quadrado.

A cidade de Marabá, o principal centro urbano da região é habitada por quase duzentos mil habitantes e dispõe de porto hidroviário, terminais rodoviário e ferroviário e aeroporto. Localiza-se na região a represa de Tucuruí e a Serra de Carajás, maior província mineral do planeta. Carajás se integra a outras regiões por meio de bacias do Rio Xingu, Araguaia, Tocantins, pela ferrovia dos Carajás e pelas rodovias federais 153, 158, 222 e 230. A economia da região é baseada na agropecuária, extração de madeira e exploração de minério, especialmente o ferro, e siderurgia. Dez siderúrgicas que produzem ferro-gusa e uma acearia em processo de implantação.

O subsolo do Carajás detém grandes reservas de manganês, níquel e cobre. A região é grande exportadora de produtos primários semi-elaborados e industrializados.

Eu opino com o voto favorável pela aprovação da matéria com uma Emenda só. Incluindo o Município de Anapu na relação de Municípios que devam ser desmembrados para a criação do Estado do Tapajós, porque na época Anapu quando foi elaborado inicialmente pelo Deputado Giovanni Queiroz, projeto que foi apresentado na Câmara, Anapu ainda não era Município. Então para atualizar o mapa do futuro Estado, eu estou aqui propondo a inclusão do Estado do Anapu, o Município de Anapu na área geográfica do futuro Estado.

Portanto, o meu voto é pela aprovação do projeto que convoco a plebiscito, na esperança de que a gente tenha muito em breve um redesenhamento, um reordenamento geográfico do País e proporcionando assim o desenvolvimento principalmente da região norte que compõe a maior parte da Amazônia brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o parecer do Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Valter Pereira, nobre Relator Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores. O PDS nº. 52, que trata da realização de plebiscito para a criação do Estado de Carajás, é um projeto que eu diria que levanta várias correntes no Estado do Pará. Eu quero aqui saudar, em primeiro lugar, a presença de mais de 130 Vereadores representando os 38 Municípios que irão compor o futuro Estado de Carajás. Vários Prefeitos e vice-Prefeitos, e os Deputados Federais da região, Deputado Asdrúbal Bentes, Deputado Giovanni Queiroz, outros Deputados também

que nos procuraram ao longo desse processo, procuraram aos Senadores da representação do Pará para discutir essa questão do plebiscito.

Eu aproveito a TV Senado, no momento em que nós discutimos esse projeto na CCJ, para poder falar diretamente ao povo do Pará a respeito da proposta de divisão territorial do nosso Estado.

Em primeiro lugar, é sabido por todos que o Governo Federal obstrui qualquer projeto de criação de novos Estados e até de novos Municípios, com que nós não concordamos, porque um Estado como o nosso, com um milhão, duzentos e cinquenta mil quilômetros quadrados têm apenas 143 Municípios tendo o maior Município do mundo em extensão territorial que é o Município de Altamira. Mas mesmo assim o projeto se encontra parado no Plenário do Senado, sem votação, porque há obstrução do bloco do Governo no sentido de que ele não entre em pauta. Esse é um ponto de partida.

Segundo ponto. Todos nós temos consciência que pela extensão territorial do Estado do Pará, o segundo maior Estado da Federação Brasileira, a sua redivisão é inexorável. Ela acontecerá. Só que é preciso que a população do Estado do Pará tenha consciência, principalmente a população aqui representada por esses 130 Vereadores e Prefeitos e Deputados Federais, de que isso não irá ocorrer a curto e médio prazo. Isso é um processo longo, é um processo que não pode ser usado como bandeira política, é um processo de conscientização da população para que se possa, enquanto isso não ocorra, trabalharmos todos, todos em conjunto para o fortalecimento, para a complementação da infra-estrutura do Estado do Pará.

Em função disso, Senador Edison Lobão, V.Ex^a tem o projeto para a criação do Maranhão do Sul. Em função disso, tenho feito, no honroso mandato de Senador da República pelo Estado do Pará, vários projetos visando o fortalecimento dessas regiões. Tanto no sul do Pará quanto no oeste do Pará como é o caso da criação de universidades federais já aprovados aqui no Senado Federal, como é o caso de criação de zonas de processamento de exportação, tanto em Marabá no sul do Pará, quanto em Santarém no oeste do Pará, exatamente para que essas regiões enquanto nós tratamos da divisão do Estado, elas possam ter a possibilidade de receber investimento, receber atenção do Governo do Estado, possam se estruturar para no futuro virarem Estado e sejam esses dois Municípios as capitais dos novos Estados.

Eu quero aqui dizer aos meus companheiros e amigos do sul do Pará, em especial aos Deputados que aqui se encontram presentes, que da cerimônia de comemoração do cinquentenário da Universidade

Federal do Pará, o Reitor Alex Fiúza de Mello entregou ao Ministro Fernando Haddad da educação o projeto de criação da Universidade do Oeste do Pará, e não entregou o projeto de criação da Universidade do Sul e Sudeste do Pará. Então é preciso que os 130 Vereadores que aqui se encontram, os Prefeitos que aqui se encontram, os Deputados da região se mobilizem no sentido de que o Estado do Pará seja contemplado por direito pelas duas universidades. Tanto a do oeste quanto a do sul do Pará. E não apenas por uma, como foi feito...

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Permite V.Ex^a um aparte?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com todo prazer, Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Senador Flexa, o meu Estado e o de V.Ex^a são Estados irmãos, unidos por uma fronteira de amizade. V.Ex^a veio para esta Casa e aqui tem tido uma fecunda atuação em benefício de sua gente. Sou testemunha disso. Vejo-o sempre na luta pelos mais legítimos e melhores interesses no Estado do Pará. A redivisão a que V.Ex^a se refere é inexorável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Já disse isso.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Já o disse V.Ex^a. É uma questão realmente de tempo. Pouco mais, um pouco menos. Assim como ocorrerá no meu Estado. Eu sou autor de um projeto que também se encontra no Plenário do Senado que visa exatamente a divisão do Maranhão. Entre Maranhão do Norte e Maranhão do Sul. Eu não proporia nada que fosse prejudicial ao Maranhão do Norte, por assim dizer. Estou propondo aquilo que me parece que seja bom para as duas partes que hoje compõem o Estado do Maranhão. É o que faz também V.Ex^a. E V.Ex^a contará sempre com a minha ajuda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Agradeço o aparte de V.Ex^a, e que enriquece a defesa, a discussão que faço do projeto. Mas o que nós estamos tratando aqui, Srs. Senadores, é de um projeto que autoriza o plebiscito. Ou seja, autoriza a ter, a ouvir a opinião da população de todo o Estado do Pará. No meu entendimento, isso é democrático. Eu não poderia me colocar contrário ao direito que tem o povo do Pará de ser ouvido sobre se concorda ou não concorda com a criação do Estado de Carajás.

Em face disso, dou o meu apoio ao projeto, como o Senador pelo Estado do Pará, e peço...

(palmas)

E peço aos meus pares da Comissão de Constituição e Justiça que também acompanhem este apoio no sentido que possamos ter o direito... A popu-

lação do Pará ter o direito de se pronunciar a respeito. Quero dizer novamente aos Vereadores que aqui se encontram, e mais de uma centena, aos Prefeitos e aos Deputados, que este é um passo inicial de uma longa caminhada. Nós estamos aprovando aqui na CCJ o projeto, a autorização, o projeto que autoriza o plebiscito. Ele terá que ser aprovado em Plenário do Senado para então ir para a Assembléia Legislativa do Estado para que tenha toda a tramitação necessária para que isso ocorra. O Estado do Tapajós, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, já teve o seu plebiscito aprovado no Senado Federal e está parado na Câmara Federal há anos, sem que ele seja, há cinco anos, segundo diz o Senador Mozarildo Cavalcanti, só para que os Vereadores, os Prefeitos dos 38 Municípios, e mais do que isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, o povo do sul do Pará, o povo do Pará tenha consciência que o que nós estamos fazendo aqui é o passo inicial de uma longa caminhada. Mas, num processo democrático, quem dá a palavra final é a população. E o que nós estamos fazendo aqui é dar esse direito que a população se manifeste sobre a criação do Estado de Carajás. Termino, Senador Valter Pereira, declarando meu voto favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº. 52.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. Com a adesão do Senador Flexa Ribeiro que era esperada com grande expectativa pela representação do Pará que está aqui presente, eu acredito que a luta pela criação do novo Estado ganha um reforço extraordinário e as esperanças daqueles que se mobilizaram para estar aqui hoje acompanhando essa votação se renovam de forma significativa.

Ontem tive a oportunidade de receber uma grande delegação capitaneada pelos Deputados Asdrúbal e Giovanni que estão aqui presentes, conversamos longamente sobre o assunto, e eles indicaram que o apoio de V.Ex^a seria o reforço que talvez fizesse a diferença em todo esse processo. De sorte que V.Ex^a alentou todas as esperanças de quem está dividindo, de quem está participando desse evento.

Para discutir estão inscritos o Senador João Ribeiro, e a Senadora Ideli Salvatti. Primeiro, Senador João Ribeiro com a palavra. Saiu o Senador João Ribeiro. A Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, em primeiro lugar eu queria deixar claro, explicitado que eu vejo sempre com muita dificuldade a criação de novos Estados e novos Municípios. E vou dizer isto de forma pública quando me foi perguntado se eu apoiaria ou não, eu disse que tenho muita resistência a isto porque todos sabem que a criação de novos Estados e novos Municípios é algo que tem

que ser apreciado sempre com muita atenção e muito cuidado e muito esmero, porque cada criação de novo Estado e novo Município significa ampliar a máquina pública, e não é qualquer máquina pública. No caso da criação de um Estado o custo administrativo da criação de mais um ente federado é bastante vultoso. E, portanto, nós temos que ter muita atenção para com isso. Até porque somos defensores, o PT tem isto como tradição de que você pode administrar descentralizando recursos que é o que normalmente importa no sentido de dar viabilidade para os anseios e o atendimento das necessidades das regiões através da prática que nós adotamos em boa parte dos Municípios que a gente administra que é o orçamento participativo, regionalizado, inclusive quando governamos o Rio Grande do Sul na figura do nosso Governador Olívio Dutra, isso inclusive foi implementado também em termos estaduais. Houve todo um processo de discussão, debate, e de destinação de recursos de forma descentralizada a partir desse instrumento participativo do orçamento.

Portanto, eu quero dizer que tenho muita reserva, precisarei aprofundar muito quando estivermos analisando a questão da criação do Estado. Agora, indiscutivelmente a questão do plebiscito é um direito, a população vai se manifestar, é democrático, e, portanto, nós não temos como colocar óbice a que o plebiscito seja realizado. Eu espero inclusive que a Senadora Ana Júlia possa implementar no Pará, como nós já tivemos como experiência. Claro que o Pará é um Estado com características bastante diferenciadas do Rio Grande do Sul, pela dimensão, pela dificuldade até de locomoção por conta da questão de ser um Estado profundamente aquático, onde a locomoção se dá na maior parte das vezes através dos nossos rios e não pelas estradas ou pelo avião.

Então, eu espero que ela tenha condição de implementar aquilo que nós do PT sempre defendemos, que é a democratização do orçamento com a participação da população no destino dos recursos.

Agora, o plebiscito nós entendemos que é importante poder aprová-lo aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

(palmas)

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Presidente, quando vamos aprovar uma matéria como esta, nós temos que ver qual é a consequência que resultará da sua aprovação. Aqui nós não estamos aprovando a criação de um novo Estado, estamos aprovando a possibilidade da população do Pará se manifestar a

respeito da criação do novo Estado, que se pretende chamar Carajás. E quando a gente pensa na criação de um novo Estado, é preciso também ver qual será o resultado prático em relação ao desenvolvimento econômico e social daquela região. Eu não sei se o Estado do Mato Grosso, se não tivesse sido dividido, teria hoje o mesmo desenvolvimento que tem os dois Estados que resultaram do Estado do Mato Grosso. O Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Seguramente não teria.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Pois é. Então foi uma divisão que trouxe resultados.

(palmas)

Uma divisão que trouxe resultados práticos para a população. Promoveu o desenvolvimento econômico, promoveu o desenvolvimento social, se tornou mais fácil a sua administração, os projetos fluíram, e assim como também o Estado de Tocantins, que fez parte de Goiás, e hoje é o Estado do Tocantins, com um desenvolvimento, principalmente com uma infra-estrutura que se desenvolve lá que talvez não tivesse ocorrendo se tivesse ainda fazendo parte do território de Goiás.

Então também como a Senadora Ideli Salvatti tenho muita cautela. A divisão de Municípios, por exemplo, em alguns Estados brasileiros, não resultou nisso no que nós estamos falando. A divisão de Município empobreceu ainda mais o Município e acabou trazendo conseqüências para a população, conseqüências muito negativas. Nesse caso que nós estamos aqui discutindo é o plebiscito, e não a criação do Estado. E acredito que a população do Estado do Pará tem mais direito do que qualquer um de nós de analisar aquilo que é mais importante para o Estado do Pará. Por isso vou votar, sim.

(palmas)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como o Senador Osmar Dias apontou o exemplo de Mato Grosso do Sul, eu posso dizer para V.Ex^a e para todos os Senadores que estão presentes que na época em que se discutia a divisão do Estado havia uma grande inquietação especialmente por parte do Estado remanescente, o velho Mato Grosso. Porque seria o primo pobre que ficaria em desvantagem. De fato, nos primeiros anos ficou em desvantagem. E hoje, na disputa pela prosperidade, Mato Grosso avançou mais rapidamente do que Mato Grosso do Sul. Hoje arrecada mais, tem um PIB maior, enfim, o Estado que poderia sofrer os prejuízos acabou sendo o grande beneficiário da divisão.

Portanto, é saudável, sempre que se fala em divisão do território nacional, porque a criação de novos Estados sempre traz um bom resultado. E acredito que

hoje nós estamos na verdade desenhando uma nova estrela para colocar no pavilhão nacional.

(palmas)

Senador Romeu Tuma para discutir. Aliás, antes do Senador Romeu Tuma, tinha inscrito o Senador Antônio Carlos Valadares. Logo em seguida passo a palavra a V.Ex^a.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, eu acredito que diante das manifestações até agora bastante favoráveis dos Senadores presentes a esta Comissão em favor da redivisão territorial do Estado do Pará, possibilitando através da realização de um plebiscito a criação de um novo Estado no Brasil, o Estado de Carajás, eu não tenho dúvida de que esta matéria terá o beneplácito de quantos integram esta Comissão de vez que a descentralização administrativa e a descentralização política das decisões tomadas em favor de uma região são, por demais, benéficas, de vez que o Estado do Pará com um território tão amplo e agora com a perspectiva de um novo Estado, uma configuração territorial mais ou menos igual ao Estado do Tocantins que é um exemplo edificante da força e da pujança de uma nova economia que surgiu com a criação do Estado do Tocantins, nós veremos no futuro um desenvolvimento econômico, como disse V.Ex^a, saudável, legítimo, produtivo, através de um trabalho que não terá apenas o apoio do Governo Federal, do Governo da União. Mas, mediante uma arrecadação própria a organização política de uma nova Assembléia Legislativa, de um novo Governo, de um novo secretariado, com essa estrutura toda voltada para o Estado do Carajás, nós sabemos, Deputado Giovanni, que V.Ex^a que é um dos grandes defensores dessa proposta sabe que nós estamos falando corretamente quando se trata da criação do Estado do Carajás que hoje não tem apoio apenas desta Comissão, acredito. Todo o Estado do Pará reconhece os méritos dessa decisão. (palmas)

Por isso, Sr. Presidente, enfatizando os pronunciamentos que já foram feitos, favoráveis, eu participo de um Estado pequeno. O menor Estado da Federação que se desmembrou do Estado da Bahia, é mais ou menos do tamanho do Estado de Israel, quase 22 mil quilômetros quadrados, e nem por isso o Estado de Sergipe deixou de ser hoje um exemplo de um maior crescimento em termos de bem-estar associação no nordeste do Brasil. Estado pequeno. Mas acredito que devido a essa divisão territorial que retirou um pequeno espaço do grande Estado da Bahia, é que o Estado de Sergipe hoje é um dos modelos, dos padrões de desenvolvimento sócio-econômico do Brasil. Imagine o Estado do Pará tão grande sendo dividido e transformando o Estado do Pará em outro Estado grande, um

Estado de 284 mil quilômetros quadrados que será o Estado do Carajás. Obrigado, Sr. Presidente.

(palmas)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, eu diria que esse plebiscito vem em boa hora. Eu como Diretor da Polícia Federal (palmas) sei o que representa o aspecto geoeconômico do Estado do Pará hoje, e há alguns anos, aonde o crime organizado pela posse de terras, a violência contra trabalhadores, as diligências que era preciso fazer às vezes, Senador Osmar Dias, 500, 600 quilômetros levando 4, 5 dias para chegar ao local da prática do crime. Então se não vier uma divisão geográfica onde economicamente possa se investir mais e criar dois Estados, a população vai ser sempre submetida àqueles que querem tirar vantagem em tudo.

Eu acho que é importante e tem que se fazer rápido. O Brasil precisa de uma nova geoeconomia da divisão territorial de alguns Estados. Agora me entrevistaram sobre Tocantins. Tocantins é um Estado que vem progredindo ao longo desses poucos anos de vida, e vê que o Sergipe como uma lasca da Bahia já se tornou um grande Estado. Imagine o Pará, que é um enorme Estado, com grandes vantagens de ter produtos “in natura”, ele terá sem dúvida nenhuma o Estado de Carajás uma progressão enorme, e vai aliviar a pressão que está hoje sobre todo o Estado. Tem aqui o Flexa de Lima deve saber melhor do que eu. Vamos ter sorvete dos dois lados. No Estado do norte e Estado do sul. Desejo que possamos aprovar e ajudar a população a resolver logo este caso e criar-se o Estado do Carajás.

(palmas)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não havendo mais orador inscrito, vamos colocar em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

(palmas e gritos)

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, pela ordem, Presidente. Pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, tem um Projeto Extrapauta, Projeto de Lei da Câmara 123/2006, que trata da representação federativa no Plenário do CONFEA. Do Conselho Nacional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. Eu pediria a

V.Exª para que fosse incluído na pauta para que fosse votado ainda nessa Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, o projeto do CONFEA que ensejou a questão de ordem formulada pelo Senador Flexa Ribeiro está aqui na Mesa como Extrapauta. Mas vamos incluí-lo na pauta para a próxima reunião. V.Exª está de acordo?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – (pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Podemos colocar como na ordem cronológica. Consulto o Plenário se está de acordo em incluir como último Item desta pauta. Não havendo divergência, está incluído. Está atendido o Senador Flexa Ribeiro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, eu apresentei a V.Exª um Requerimento... Posso continuar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra pela ordem Senadora Ideli Salvatti. Solicito a atenção de todos e da platéia para que ela possa formular o seu Requerimento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, eu gostaria inclusive de uma atenção um pouco especial dos Senadores que compõem esta Comissão de Constituição e Justiça, porque estou apresentando um Requerimento para que nós possamos, a exemplo do que esta Comissão já fez, que foi o grupo de trabalho que realizou uma espécie de Força Tarefa, Senador Romeu Tuma, como a Polícia Federal vem realizando de forma tão intensa, a Comissão de Constituição e Justiça constituiu há poucos meses atrás um Grupo de Trabalho, se dedicou, se debruçou sobre os projetos relacionados à segurança pública. Com um resultado extremamente positivo. Porque nós podemos, fruto deste trabalho, aprovarmos, apreciarmos, analisarmos inúmeros projetos que hoje estão inclusive tramitando na 11...? Está aqui o Senador Romeu Tuma me ajudando. Foram 11 projetos que puderam ser apreciados e estão hoje na Câmara para poderem se transformar em lei.

O Requerimento que eu estou apresentando é para que nós possamos fazer algo semelhante, ou seja, eu apresentei até na forma de Subcomissão temporária que é o que o regimento estabelece, mas a Subcomissão temporária tem algumas, digamos, algumas exigências que acaba atrapalhando. Prazo e

tal. O melhor mesmo é grupo de trabalho como foi no caso da segurança pública. Para que nós pudéssemos também em 30 dias, com cinco Parlamentares, analisar os projetos que já estão tramitando no Senado, e outros que pudessem ser apresentados para que nós tenhamos a reforma do processo penal. Podermos agilizar os procedimentos de tal forma que a impunidade, Senador Eduardo Azeredo, possa diminuir. E eu quero utilizar como justificativa para isto o que a Polícia Federal fez agora no último período. Foram quase 400 operações... Presidente, eu reputo o assunto extremamente (soa a campainha) importante. Eu gostaria da atenção dos Parlamentares.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Solicito a atenção, a máxima atenção à proposta da Senadora Ideli. É realmente de grande relevância e exige atenção de todos os Srs. Parlamentares para a decisão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Então, voltando, Presidente, a Polícia Federal realizou no último período aproximadamente quase 400 operações. Destas 400 operações, mais de seis mil pessoas foram presas para instruir processos, para obter provas... Só que destes procedimentos da Polícia Federal, Senador Romeu Tuma, os dados que saíram inclusive nos jornais agora, apenas 19 pessoas estão com o processo concluído, transitado em julgado e condenado. Nós temos algo em torno de apenas 300 processos envolvendo estas pessoas que foram alvo das operações da Polícia Federal.

Portanto, está mais do que claro que apesar de todo o esforço da Polícia Federal de combater o crime organizado, as quadrilhas e ter este resultado extremamente positivo, a morosidade do processo penal impede que o transitado em julgado para o bem ou para o mal, para condenar ou para absolver, se conclua.

Portanto, eu tenho o entendimento, por isso estou apresentando o Requerimento, de que se nós tivéssemos como tivemos para a segurança pública um procedimento semelhante, ou seja, a constituição de um grupo de trabalho, cinco Parlamentares que pudessem se debruçar sobre os projetos, e nós temos aqui, eu vou até listar, já tramitando aqui no Congresso, nós temos o PLC 20, que é de autoria do Executivo que o Relator é o Senador Demóstenes, tem o PLC 36 que é de autoria do Executivo que não há Relator ainda designado, o PLC 37... Depois eu tenho... Todos eles são sobre a questão processual. O processo do Código Penal ou do Código Civil, mas todos eles tratam sobre agilidade no processamento. Então o 37 que é do Executivo também não há Relator, o 183 que é do Senador Gilvam Borges é o Senador Sibá Machado que é Relator, o 268 que é de minha autoria que o

Senador Edison Lobão acolheu e é Relator... Prontamente, aliás, com muita gentileza. O PLS 281 que é do Senador Suplicy que ainda não há Relator.

Então, só de matérias já tramitando nós temos na CCJ seis matérias. Poderíamos apreciar outras. Amanhã, a Associação dos Magistrados do Brasil está realizando às 10h, e eu tenho muito orgulho porque quem preside atualmente a Associação dos Magistrados do Brasil é o Dr. Rodrigo Colaço que é catarinense, a Associação dos Magistrados do Brasil está amanhã às 10h realizando um ato juízes contra a corrupção, aonde o ato tem exatamente como objetivo as propostas que a Associação dos Magistrados do Brasil vai apoiar exatamente para a punição efetiva dos crimes de corrupção e contra o patrimônio público. E tem como foco essa questão da celeridade dos processos. De dar agilidade. Para que a gente não tenha a impunidade como uma marca, infelizmente, no nosso País.

Então, Sr. Presidente, eu queria que nós pudéssemos, se for possível, até porque daqui a no máximo 10, 15 minutos na condição de Líder eu tenho algumas tratativas a fazer por conta dos processos que estão em andamento aqui no Conselho de Ética, então eu gostaria muito de fazer um apelo. Se fosse possível apreciar o Requerimento, eu tenho o entendimento que é algo que inclusive colocaria o Senado num outro patamar neste momento difícil que o Senado está vivendo, de que a gente pudesse ser propositivo, que a gente pudesse ter medidas que visassem a dar celeridade e de diminuir a impunidade. E fazer frente a esse grande esforço, Senador Romeu Tuma, que a Polícia Federal vem desencadeando de abrir as investigações, colher provas, e encaminhar para que o Ministério Público faça abertura dos processos que depois isso tudo não fique tão morosamente... Pois não, Senador Romeu Tuma. Lhe agradeço.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu acho que a senhora tem toda razão. Eu participei da abertura de uma Comissão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo voltado para dar maior velocidade em determinados tipos de processos. Na reorganização dos códigos em andamento e as entrâncias judiciárias. Eu tive com alguns Juízes que são meus amigos, e disse que já mandaram para cá mais de um mês. Não sei nem onde está. Mandaram para o Congresso. Então era para juntar tudo que tem aqui e dar prioridade 1, porque aí eu acho que a gente está atingindo o que é importante. Evitar a prescrição... Viu Senadora, temos que evitar a prescrição desses processos. Porque todo mundo cozinha processos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – É muito conveniente cozinhar, inclusive, porque prescreve.

SENADOR ROMEUTUMA (PFL-SP) – A velocidade em casos graves que são esses que são... A gente tem que dar realmente prioridade 1. E a Comissão está disposta aqui, sempre tem alguém pronto para fazer o Relatório e tem prioridade inclusive na votação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu agradeço, Senador Romeu Tuma, e eu só para concluir, Presidente, frente a um momento extremamente delicado que o Senado vive, nós podemos dedicar o nosso trabalho legislativo tendo em vista dar celeridade, modificar o Código de Processo Penal, de Processo Civil para que a concretização da justiça, porque tem uma coisa que muitas pessoas falam e dizem assim: A justiça tarda, mas não falha. Justiça que tarda já falhou. Justiça que não é feita na época adequada, ela já tem uma falha. E, portanto, eu acho que seria um procedimento adequado, positivo, num momento como nós vivenciamos de nós e inclusive baseado num sucesso que nós tivemos agora recentemente. Então é isso, Sr. Presidente, se pudesse ser apreciado eu agradeceria muito.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria de solicitar a todos os Assessores que estão presentes, aos jornalistas, aos curiosos que nos prestigiam hoje que tenham um pouco mais de atenção porque as matérias que estão sendo discutidas aqui são matérias de grande repercussão e, portanto, exige que se tenha melhor atenção para com os oradores. E com a palavra para discutir a matéria, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sr. Presidente, eu quero dizer que eu concordo plenamente com a Senadora Ideli no que tange a necessidade de reforma do Código de Processo Civil e Penal. Não há dúvida de que o Código de Processo Civil e Penal são leis que foram aprovadas pelo Congresso. E que, portanto, estão sendo obedecidas pelo Poder Judiciário. Portanto, não podemos aqui criticar o Judiciário porque está obedecendo uma lei que foi produzida pelo Congresso Nacional. O que temos que fazer, sim, uma proposta que vamos fazer uma revisão para eliminar a possibilidade de “n” recursos, de procrastinação, de que os Advogados utilizam as brechas da lei. Ninguém pode criticar também os Advogados porque fazem recursos sucessivos.

Então acho que a idéia aqui de apresentar um Requerimento para que se faça um grupo de trabalho, buscando efetivamente com celeridade até produzir uma reforma do Código de Processo Civil e Penal, realmente é importante. Mas é muito importante também

que a gente não coloque as coisas de maneira meia a ser entendida pela população de forma diferente. Por exemplo, se destaca, e é bom que se destaque a atuação da Polícia Federal, mas é bom que se diga que a Polícia Federal só pode fazer os procedimentos e as operações que faz com Ordem Judicial. E depois, o procedimento como a gente vê no noticiário permanentemente, a polícia prende o Judiciário solta. Ora, solta porque é lei. Permite que solte. O Judiciário está cumprindo a lei. Então não se pode ficar aqui com essas observações diminuindo, digamos assim, a importância do Judiciário que é o eixo maior de uma democracia com essas notícias que a imprensa coloca e com colocações que nós fazemos aqui. Nós inclusive somos responsáveis por esses códigos que estão aí. É o Poder Legislativo. Não podemos ficar aqui dizendo (soa a campanha) que a polícia faz um trabalho importante e o Judiciário desfaz. Isso é um grande desserviço que se faz a democracia.

Eu não sou Advogado, sou médico, mas tenho profunda admiração e conheço muito bem o trabalho do Judiciário até porque tenho dois filhos Juizes e sei como é o trabalho de um Juiz de primeira instância que tem que obedecer a lei e que tem que atender os recursos que os Advogados fazem. Mas no que tange a proposta da Senadora Ideli, eu não só endosso como me ponho à disposição para que a gente faça esse trabalho com rapidez. Porque aí é que reside o problema maior de toda a questão. Não é a impunidade. A impunidade é porque a lei permite que haja a procrastinação.

Então estou de acordo que façamos esse trabalho.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Me permite um pequeno aparte, Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Espero que V.Ex^a, Sr. Presidente, faça realmente, ponha em votação o requerimento da Senadora Ideli e que nós saíamos até com... Se possível com um grupo formado. Nós temos aqui excelentes juristas e façamos esse trabalho que está por fazer e que precisa ser feito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Mozarildo, não me permitiu o aparte. Eu só queria agradecer e dizer, Senador Mozarildo que a nossa única intenção é exatamente isso. Se há falha na lei, há falha na lei, se nós detectamos falhas na lei processual, é nossa obrigação corrigi-la. Porque é como o Senador Mozarildo disse. O Judiciário segue o que está na lei. Ele segue. Ele não pode fazer diferente. Então se nós estamos detectando e é nossa obrigação, a tarefa de legislar é nossa. Não é do Judiciário. O Judiciário tem que cumprir o que nós estabelecemos. Então o objetivo

é esse mesmo. Nós detectarmos as falhas e corrigi-los para a celeridade dos processos.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Pois é, mas eu apenas quis colocar, Senadora Ideli, para não pairar dúvida. A polícia prende e o Judiciário solta, a polícia prende porque o Judiciário mandou, e o Judiciário solta porque é que a lei permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para os Senadores que chegaram recentemente eu gostaria de informar que a proposta é o Requerimento da Senadora Ideli Salvatti para se criar uma Subcomissão com prazo determinado de 30 dias para discutir a agregação de todas as propostas que existem em tramitação que dizem respeito à reforma do Código de Processo Penal. Para discutir pediu a palavra o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, só para apoiar o Requerimento da Senadora Ideli, dizer que o PMDB apóia e tudo que for para melhorar, para tornar a justiça mais célere, porque é um apelo muito grande da sociedade brasileira, nós somos plenamente favoráveis. E após a discussão e votação dos requerimentos, Sr. Presidente, eu queria pedir já aproveitando a fala, a antecipação, a inversão de pauta para votar o Item 05. Eu sei que vai ter um pedido de vista. Então prometo não gastar nenhum minuto. Só vou ler apenas o voto porque sei que vai ter pedido de vistas. E também pedir a inversão para o Projeto 123 cujo Relator é o Senador Edison Lobão. Os Relatores estão aqui. Estou falando inversão se por acaso os outros Relatores não estiverem aqui no Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra o Deputado João.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ô... Deputado... (risos)

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Eu já fui Deputado por muito tempo, colega seu... (interrupção no áudio) Mas muito me orgulhou ter sido seu colega e aqui agora de novo.

Sr. Presidente, só para dizer o seguinte, eu também quero votar favorável para o Requerimento da Senadora Ideli, dizer que estou plenamente de acordo, que ela conta com o meu voto favorável. E também para solicitar que seja colocado hoje em votação está na pauta o Item 4 do qual eu sou Relator. É um projeto extremamente importante que trata da questão de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios. Sem querer, claro, prejudicar os demais. Mas que se V.Ex^a for seguir a pauta normal, que o meu também seja colocado e até se for o caso, que seja feita a inversão de pauta.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem o Líder Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, e apoiar o pleito do Senador João Ribeiro, e registrar que na Sessão passada nós tínhamos aprovado a prioridade para esse Item, mas tendo em vista a ausência do Senador João Ribeiro nós não votamos. É um Item extremamente importante que significa abertura e fechamento de médias e grandes empresas, já que as pequenas empresas foram atingidas pelo SUPER SIMPLES, e, portanto, é uma matéria, inclusive, que não há nenhuma polêmica, é uma matéria completamente consensual e, portanto, poderia ser colocado rapidamente.

Sr. Presidente, eu quero também apoiar e solicitar a votação do Requerimento da Senadora Ideli registrando a importância de consolidar essas propostas todas para que nós tenhamos uma Legislação mais eficiente, mais rápida, mais dura e que efetivamente atenda os anseios da sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, vamos colocar em votação então o Requerimento da Senadora Ideli Salvatti, que cria, ela colocou aqui uma Subcomissão, mas na verdade como se trata de 30 dias de vigência, é um grupo de trabalho. Um grupo de trabalho de cinco Parlamentares para discutir e submeter a votação proposições que tratam da reforma do Código de Processo Penal. Em votação. Quem tiver divergência se manifeste.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente, penal e civil.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aqui fala do processo penal. Mas pela sustentação que V.Ex^a fez, refere-se ao Código Penal, efetivamente. Porque o Código Civil não versa sobre crime. E a questão que V.Ex^a está suscitando é exatamente sobre crime.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Mas eu poderia, então, fazer, digamos assim, um adendo e pedir a V.Ex^a que submetesse. Vamos fazer um trabalho? Vamos fazer completo. Penal e o civil. Porque acho que embora o penal hoje seja muito mais importante dado ao clima de violência que nós vivemos, mas também é importante uma atualização do Código de Processo Civil.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Código de Processo Civil hoje em

vigor é recentíssimo. Foi atualizado, está ainda em fase de produção nas livrarias, e não diz respeito à questão de criminalidade. Eu acho que a punibilidade aí está afeta única e exclusivamente ao Código de Processo Penal e ao Código Penal.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Eu concordo que o penal é mais importante, mas eu gostaria de ponderar que pudesse também se debruçar sobre o Código de Processo Civil, mesmo com essa observação de V.Ex^a porque se nada tivesse a fazer, tivesse realmente atualizado, tudo bem. O grupo de trabalho concluiria porque o Processo Civil não teria nada a acrescentar e no Penal faria um trabalho profundo. Eu gostaria de aproveitar essa oportunidade, já que vamos fazer um trabalho desse, faríamos os dois, dando prioridade ao penal, logicamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então em votação o Requerimento da Senadora Ideli Salvatti. Não havendo divergência, está aprovado por unanimidade.

Vamos propor agora a inversão da pauta...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, pela ordem. O Item 1 e 2 são apenas turnos suplementares. Se nós pudéssemos votar os depois rapidamente e depois entramos no Item quatro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Senador João, o ex-Deputado, meu colega João Ribeiro (risos) concorda? Então vamos colocar em discussão o Item 01.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – O primeiro pedido feito, a primeira solicitação foi no sentido da inclusão do projeto que diz respeito aos engenheiros agrônomos do qual sou Relator para a inclusão na pauta de hoje. Então este seria no meu entendimento o primeiro a ser votado por se tratar da primeira solicitação feita. E eu prometo emitir o Parecer em três minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Lobão, foi aprovado na verdade a inclusão na pauta. E já está incluído na pauta por deliberação do Plenário.

Então, agora foi requerida a preferência para a votação, para a discussão e votação do Item 01, que é o que estava realmente...

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Então uma de duas: ou ele aparecerá em primeiro lugar, e já disse V.Ex^a que não apenas foi incluído na pauta, e neste caso ele será o último da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Será o último da pauta.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Esclarecido. Então vamos ao Item 01, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 34/2003. É terminativo. Altera o art. 12 da Lei 6.368 de 21 de outubro de 76, acrescentando-lhe causa de aumento da pena na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas mediações. Autoria do Projeto, Senador Hélio Costa. Relatoria, Senador Tasso Jereissati. Não foram oferecidas Emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão vedada a apresentação de substitutivo integral. Art. 282, II do Regimento Interno. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Aliás, como não foram oferecidas Emendas, o substitutivo é acolhido sem votação nos termos do art. 284 do Regimento Interno. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Item nº. 02. Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 115/2004. Turno suplementar também terminativo. Altera o art. 105 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro para estabelecer novos equipamentos ou componentes de uso obrigatório nos veículos. Autor do projeto, Senador Eduardo Azeredo. Relatoria, a cargo da Senadora Lúcia Vânia. Em 30 de maio foi aprovado o substitutivo ao PLS 115, ora submetido a turno suplementar, nos termos do disposto do art. 282 combinado com o 92 do Regimento Interno do Senado. Ao substitutivo poderão ser oferecidas Emendas até o encerramento da discussão vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em discussão a matéria, ficando claro que poderão ser oferecidas Emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão vedada a apresentação de substitutivo integral. Não havendo nenhum interessado para discutir, encerro a discussão. Como não foram oferecidas Emendas, o substitutivo é automaticamente aprovado e desta forma a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral para as devidas providências.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, eu quero só em 30 segundos dizer da importância desse projeto do ponto de vista da defesa do consumidor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como V.Ex^a já consumiu os 30, amplio para um minuto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – É a importância para a defesa do consumidor, os automóveis brasileiros que são exportados para países desenvolvidos já tem o *airbag* duplo e agora com

esse projeto podemos ter essa obrigatoriedade também para os brasileiros que poderão comprar os veículos já saindo de fábrica com *airbag* beneficiando a segurança dos brasileiros como um todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – As homenagens da Mesa à iniciativa de V.Ex^a que certamente estará poupando a vida de milhares e milhares de brasileiros que são ceifados nesses acidentes que nunca acabam. (interrupção no áudio)

Projeto de Lei da Câmara nº. 115, é o Item 04 que nós vamos colocar em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – O Item 03 V.Ex^a pulou? Do porte de arma para agentes públicos?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Estava com preferência o Item 04 por força de deliberação do Plenário.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Porque o Item 03 V.Ex^a vai por depois em votação?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Podemos concluir. Certamente. Projeto de Lei nº 115, não terminativo, estabelece diretrizes de procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas. Cria a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM. Altera a Lei 8.934 de novembro de 94, revoga dispositivos do Decreto-Lei 1.715 de 22 de novembro de 79 e das leis 7.711 de 22 de setembro de 88, 8.036 de 11 de maio de 90, 8.212 de 24 de junho de 91, e 8.906 de 94 e dá outras providências. Autoria, Deputado Francisco Rodrigues. Relatoria, Senador João Ribeiro. Parecer pela aprovação do projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Pela ordem? A preferência pela ordem é do Relator. Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro. Para proferir o seu Relatório e voto.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº. 115/2006 de iniciativa do Deputado Francisco Rodrigues, tem por finalidade estabelecer normas gerais de simplificação e integração do processo de registros e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para a manifestação quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Após a proposição seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos. Não foram apresentadas Emendas ao projeto.

Análise, Sr. Presidente. Compete a esta Comissão nos termos do art. 101 do Regimento Interno do

Senado Federal manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade da proposição cabendo à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito. Portanto, nós não vamos opinar sobre o mérito, a matéria. A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabe ao Congresso Nacional sobre ela dispor e é legítima a iniciativa Parlamentar, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva a iniciativa privada do Presidente da República. Tampouco a norma constitucional que no caso que no aspecto material esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Não há vício de juridicidade. Acerca da técnica legislativa, o projeto observa que as regras previstas na Lei Complementar nº. 95 de 26 de fevereiro de 1998 com as alterações previstas pela Lei Complementar nº 107 de 26 de abril de 2001. Trata-se de um projeto amplamente debatido pela sociedade e coerente com as conclusões do grupo de trabalho da desburocratização e da simplificação das relações do Estado com o cidadão, e a empresa, criado em 2005 no âmbito do Senado Federal se destacam o seguinte: verificadas as práticas adotadas em outros países e analisadas as dificuldades para a abertura e fechamento de empresas no Brasil, parece-nos adequado apoiar o envio pelo Poder Executivo do anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização das Empresas de Negócio, REDESIM.

Esse anteprojeto amplamente debatido pela sociedade contém medidas importantes para sanear as principais reivindicações de micro e pequenos empresários. Relação ao processo de abertura e fechamento de empresas. Contempla inclusive muitos aspectos que integram o Projeto de Lei geral das micro e pequenas empresas de pequeno porte. Coordenado pelo Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE. Bem mais abrangente por envolver além do estatuto da pequena e das microempresas, aspectos inerentes ao tratamento tributário favorecido a essas pessoas jurídicas, o SUPER SIMPLES, Sr. Presidente. As principais inovações propostas pelo projeto, primeiro: seria a rede nacional para a simplificação do registro e legalização de empresas de negócio, rede sim ou sede zim, com o objetivo de propor ação e normas a seus integrantes. A participação será obrigatória para órgãos federais e voluntária para órgãos de governos subnacionais. (soa a campanha) Maior integração entre os órgãos envolvidos na abertura...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Solicito silêncio para ouvir o Relator, por favor.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – ...e fechamento de empresas com o objetivo de evitar duplicidade de exigências. Simplificação dos registros de segurança sanitária, metrológica, controle ambiental e prevenção contra incêndios. Emissão de Alvará de funcionamento provisório pelo Município exceto nos casos de atividades que envolvam alto risco de expor a população ou usuário a problemas de saúde, ambientais ou de segurança. Alteração de procedimentos de registro garantido entre outros aperfeiçoamentos entrada única de dados cadastrais e de documentos. Eliminação de documentos e maior dificuldade para obtenção de informação sobre procedimentos em andamento de processo, dispensa de visto de Advogado nos atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas. Simplifica muito, né, Sr. Presidente? Estou terminando. O projeto é meritório e vem ao encontro de necessidades de que sejam envidado efetivo esforços no sentido da desburocratização como forma de proporcionar melhores condições de funcionamento para os empresários e para as pessoas jurídicas, e, por conseguinte, gerar mais empregos e maior nível de renda. Essa medida se aprovada deverá sanar os principais entraves burocráticos que se interpõem aos empresários e às pessoas jurídicas em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas.

Voto, Sr. Presidente. Em vista do exposto, por obedecer a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº. 115/2006. Sr. Presidente, eu quero apenas dizer que como pequeno empresário que fui, sei perfeitamente e os reclames da população do mundo empresarial, do pequeno, do médio, do grande, de todos, do prazo, da dificuldade, da quantidade de exigências que até este momento o nosso País, a nossa legislação exigia dos empresários e as pessoas. Trabalhando assim... Tem um amigo meu que gastou um ano para abrir uma empresa aqui em Brasília. Uma microempresa. Um ano. Agora, existe um fato que não sei... Eu não sei como resolver isso. Mas, em me lembrando deste meu Relatório aqui, Sr. Presidente, tem a questão das juntas comerciais. A Junta Comercial de Brasília ficou em greve durante seis meses e nenhuma empresa conseguiu o seu registro. V.Ex^a, Senador, que é de Brasília, que é um homem ligado a essa área, sabe perfeitamente do que estou falando. Fui procurado por um amigo meu, proprietário de uma pequena rede de ótica de três ou quatro lojas, "Senador, é um absurdo. Estou gastando um ano para abrir uma filial minha em Brasília porque a Junta Comercial não se reúne para dar o parecer dela no registro meu, da minha pequena empresa que estou abrindo em outro local, que vou gerar emprego, renda e tudo".

Então eu espero só que se a gente não conseguir resolver toda essa situação que a gente consiga colocar também algum ponto com referência a essa questão das juntas comerciais que isso aconteceu lá no meu Estado do Tocantins, que é pequeno, aconteceu em Brasília e deve acontecer em outros Estados. Então aqui nós vamos de uma forma geral simplificar. Mas é preciso que a gente coloque regras também com referência a essa questão das juntas comerciais.

Meu voto é favorável e, portanto, eu peço apoio dessa Comissão para que a gente possa apoiar rapidamente essa matéria extremamente importante e que na outra Comissão ela seja apreciada também rapidamente. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o parecer favorável do Senador João Ribeiro, para discutir a matéria está inscrito o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Sr. Presidente, eu queria... Naturalmente aqui não se discute o mérito dessa matéria, mas eu não poderia perder essa oportunidade quando se trata de um processo de desburocratização e de simplificação para fazer também referências já citadas no próprio parecer com relação à aprovação da lei geral das micro e pequena empresa, um trabalho árduo, duro que foi realizado aqui no Congresso, mas que foi, surgiu das bases, exatamente capitaneado pelo SEBRAE nacional e os SEBRAEs estaduais junto a toda a sociedade, as fontes empresariais, as Confederações Nacionais e que redundou nessa lei geral que é o SUPER SIMPLES. Então eu queria parabenizar o Senador João Ribeiro pelo Relatório, e pelo Projeto de Lei que efetivamente desburocratiza e complementa certamente a lei geral que entrou em vigor nesse próximo dia primeiro, próximo passado. Aliado a isso nós temos que fazer algumas alterações. Ainda ontem foi aprovado na Câmara em regime de urgência urgentíssima um projeto que já altera esta lei e que deverá ser entregue a presidência desta Casa hoje às 15h e nós queremos também que esse projeto tenha aqui um rito sumário para que a lei efetivamente entre em vigor e beneficie a todos os micro e pequenos empresários do País e essa aqui vem contemplar, não apenas os pequenos, mas todas as empresas nacionais.

Com relação a juntas, realmente é uma coisa inusitada. E no Distrito Federal nós temos a única junta do País que ainda é administrado pelo Governo Federal. Isso vem dos idos da inauguração da capital brasileira, que ficamos ligados à questão de Goiás e depois passamos para o Governo Federal, temos uma luta aqui no Congresso de outros Parlamentares já tentando jogar a junta também para a administração

local, mas ainda não tivemos sucesso. Parabênz, portanto, o Relator e quero me congratular pelas colocações feitas em relação ao SEBRAE nacional do qual eu sou Presidente.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) – Peço aparte de V.Exª para dizer o seguinte: eu quero me colocar à disposição de V.Exª, porque eu sei da luta dos empresários. É um absurdo que eu presenciei, não sabia desse fato que a junta é administrada pelo Governo Federal e a gente precisa acertar isso com o Governo Federal. Que ele mande um projeto se não for de iniciativa Parlamentar, mas que a gente resolva essa questão. Não tem sentido o que está acontecendo em Brasília. Eles entram em greve por tempo indeterminado. E as empresas como é que ficam? Geração de emprego e renda.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF) – Na verdade, como eu disse, tem muitas iniciativas de alguns Parlamentares locais, mas nesse instante está sendo gestado uma iniciativa por parte do Governo Federal, do Ministro do desenvolvimento. Então creio que essa coisa vai...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir o Senador Raupp? Bom, não havendo mais Senadores inscritos para falar, vamos colocar em votação o projeto que destrava o caminho das empresas. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Não havendo manifestação contrária, é aprovado por unanimidade.

Vamos ao Item seguinte da pauta. Antes, porém, eu gostaria de dar uma informação aos Srs. Senadores. Logo após o término dessa primeira parte da Sessão, que trata dos projetos e requerimentos que compõem a nossa ordem do dia, nós vamos ter uma audiência, uma Audiência Pública que foi solicitada pelo Senador Azeredo, e que se reveste da mais alta importância, já que é para definir, para eliminar quaisquer dúvidas sobre a configuração de crimes na área de informática. Portanto, os Srs. Senadores que estão presentes ou que estão ausentes, nós queremos fazer essa comunicação porque a matéria é de grande relevância e precisa realmente ter a maior clareza possível para que a decisão seja consistente.

Item 3 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 30/2007. Altera a redação do art. 6º da Lei 10.826 de dezembro de 2003 e dispõe sobre direito de agente público portar arma de fogo. Autoria, Deputado Nelson Pellegrino. Relatoria, Senador e Delegado Romeu Tuma. Pela aprovação do projeto. Concedo a palavra ao nobre Delegado para falar sobre armas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que eu vou pedir vista da matéria. Então não sei se... Por uma questão

de economia, eu gostaria de registrar já que será pedido vista.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vou fazer um resumo rápido e depois eu canto o Senador para não fazer voto contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como queira, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – (risos) Isto aqui, Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E pode ficar a vontade porque está todo mundo desarmado. Inclusive com os espíritos.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Aqui não. Aqui tem que trazer uns 10 chefes de centro espírita, tem uns três da Bahia, para fazer uma limpeza na Casa. Porque o negócio está pesado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E Exorcizar. (risos)

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Mas é um projeto que modifica o Sistema Nacional de Controle de Armas. O que se propõe aqui? São atividades de agentes públicos que se expõem à possibilidade de sofrerem violência.

Então, eu vou ler quais são as categorias, as carreiras que pede sua inclusão que é carreira de Auditor Fiscal da Receita Federal, auditores fiscais, técnicos da Receita e da carreira de auditoria fiscal do trabalho. E os servidores integrantes das carreiras de perícia médica da Previdência Social, auditoria tributária dos Estados e Distrito Federal, oficiais de justiça, avaliadores do Poder Judiciário, da União e dos Estados e defensores públicos.

Eu diria, Senador Romero Jucá, todo cidadão tem o direito ao porte preenchido os pré-requisitos. O que se coloca aqui são categorias profissionais que adquirirem o direito de portar arma preenchendo as exigências, pré-requisitos de terem qualificação para o uso de arma. O que está se fazendo é não cobrar a taxa. Então é só uma inclusão de categorias profissionais que têm enfrentado dificuldades nas suas ações, principalmente nas áreas mais difíceis do País. Portanto, eu fui favorável ao projeto. Portanto, esse é o risco de vida, de violência ou grave ameaça que esses agentes públicos sofrem durante o seu trabalho profissional.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu peço vista prometendo ao Senador Romeu Tuma que trarei na próxima semana essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Concedida vista ao Senador Jucá, que acaba assim desarmando o Delegado Romeu Tuma.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com muito carinho, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com muito carinho. Claro.

Eu gostaria da atenção dos Srs. Senadores para Requerimento de autoria do Senador Magno Malta. Não está na pauta, mas ele encareceu que deliberássemos ...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, vamos votar o Item 05. Eu estou aqui pronto para relatar o Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É que no meu entendimento o Requerimento do Senador Malta é impertinente, e não deveria ser apreciado. Por isso que eu coloquei. Mas podemos votar o Item 05 e depois nós voltamos ...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Pode fazer a leitura do Requerimento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar no Item 05, já que eu vou precisar sair, que nós vamos aprovar aqui porque ainda vai para a Comissão de Assuntos Sociais, mas nós vamos discutir a questão de mérito da Comissão de Assuntos Sociais, inclusive...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É Então vamos ao item 5.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – ...em homenagem ao Senador Marco Maciel que é autor do projeto original que foi apensado outros assuntos. Portanto, o Governo encaminha favoravelmente e vai discutir o desmembramento de categorias na Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então vamos homenagear o Senador Marco Maciel. Emendas número 2 a 4 de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº. 68/2003. Não terminativo. Regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição dispondo sobre a concessão de aposentaria servidores públicos nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Autoria, Senador Antônio Carlos Valadares, Relatoria, Senador Valdir Raupp. Parecer pela aprovação da Emenda 2 e 3 do Plenário na forma das Subemendas que apresenta e pela rejeição nº. 4 de Plenário. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 250/2005, não terminativo. Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentaria aos servidores públicos portadores de deficiência. Autoria do Senador Paulo Paim. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 08/2006, também não terminativo. Estabelece requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentaria aos servidores públicos portadores de deficiência física conhecida como síndrome da talidomi-

da e dá outras providências. Autoria, Senador Marco Maciel. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para proferir o seu Relatório e voto.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, chega para exame dessa Comissão as Emendas nº. 2 de Plenário, a Emenda 4 também de Plenário apresentados ao Projeto de Lei do Senado nº. 68/2003 complementar de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que tramita em conjunto com os Projeto de Lei do Senado nº. 250/2005 e nº. 8/2006. Ambos complementares. Os projetos em questão regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição Federal estabelecendo critérios e requisitos diferenciados de aposentadoria para os servidores públicos portadores de deficiência e para aqueles cujas atividades sejam exercidas sobre condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. O Projeto de Lei do Senado 68/2003 complementar ao qual foram oferecidas as Emendas de Plenário em apreço, foi amplamente debatido nessa Comissão justamente com os projetos a ele apensados. Na ocasião a decisão dessa Comissão foi pela aprovação do substitutivo englobando as contribuições dos três projetos. As Emendas foram distribuídas para avaliação dessa Comissão e em seguida para a Comissão de Assuntos Sociais.

Vamos ao voto, Sr. Presidente. Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda nº. 02 de Plenário na forma da Subemenda 02 que se segue pela aprovação da Emenda nº. 03 Plenário, na forma da Subemenda 3 que se segue e pela rejeição da Emenda 4, Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº. 68/2003 complementar. Sr. Presidente, ainda temos aqui um apoio, um projeto tão importante que saiu em defesa também dessa aposentadoria especial para os policiais civis, a CUT. Então a nota da CUT aqui pede. A Direção Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores vem a público expressar seu apoio à aprovação da Lei Complementar que trata da aposentadoria especial dos policiais civis, conforme deliberação nº 09, Congresso Nacional de nossa central ocorrida dia 5 a 9 de junho de 2006 que propõe reivindicar junto ao Governo Federal a aprovação da Lei Complementar que trata da aposentadoria especial do policial civil e lutar no âmbito estadual para sua aprovação. Sr. Presidente, é o voto. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir, Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Apenas como Presidente da Subcomissão das Pessoas com Deficiência, eu quero manifestar a concor-

dância com esse projeto, a importância que tem, nós sabemos como é difícil cumprir a lei de cotas hoje, as empresas às vezes não conseguem cumprir ou outras não têm o interesse em cumprir. Então o fato é que o mercado de trabalho para as pessoas com deficiência é um mercado difícil. E depois que eles conseguem começar a trabalhar é importante que eles possam ter também condições melhores de aposentadoria. De maneira que eu queria manifestar favoravelmente ao projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para discutir Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu não vou discutir porque é apenas para elogiar o Senador... Não sabia que era Presidente do setor de... Da Subcomissão de Deficiente Físico e homenagem ao Senador Marco Maciel que também teve a cautela de fazer um projeto nesse sentido. Eu acho que é importantíssimo isso. O senhor faz a inclusão social dessas pessoas e dá a oportunidade a aposentadoria antecipada. Inclusive, falei agora, Senador, com o pessoal da segurança, diz que é muito... Ajuda também o setor da segurança por ser uma atividade de risco.

Então queria cumprimentar V.Ex^a por colocar esse projeto em votação na esperança de que realmente ele receba o sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Consulto se o autor Senador Marco Maciel gostaria de se manifestar.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, eu desejo apenas em rapidíssimas palavras dizer do meu contentamento em ver a proposição acolhida e que espero venha se transformar em lei, como acho aspiração da sociedade brasileira.

E quero agradecer também os votos favoráveis, não somente do Relator da matéria, o Líder Valdir Raupp, mas também do Senador Eduardo Azeredo e do Senador Romeu Tuma que se pronunciaram favoravelmente à matéria concorrendo assim para sua aprovação. Muito obrigado a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não havendo mais orador inscrito para falar sobre a matéria, ela é colocada em votação. E como não há divergência manifestada, está aprovada por unanimidade.

Bom, o Requerimento... Eu gostaria de solicitar atenção dos Srs. Senadores para a decisão que precisamos tomar nesse instante, dado o adiantado da hora e a Audiência Pública que está convocada, eu proponho sustar a pauta, o restante das matérias da pauta

incluindo para a próxima reunião as remanescentes. Estando todos de acordo, eu gostaria só de fazer uma derradeira consulta ao Plenário.

Há um Requerimento de autoria do Senador Magno Malta nos seguintes termos: Nos termos do disposto do art. 58, § 2º inciso II e V da Constituição Federal combinado com o art. 90, inciso II e V e art. 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e seminários em Macapá e Vitória com os convidados abaixo listados e aqueles que a CCJ vier a indicar visando a instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 8.186/2006 que altera os artigos 8º, 58 e 84 da Lei 8.906 de 4 de julho de 94 para abolir o exame da ordem necessário inscrição como Advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, OAB. E elenca. Presidente Nacional da OAB, Presidente das seccionais da OAB, Presidente do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal.

Bom, eu gostaria de chamar atenção para um óbice que existe quanto à realização de seminários fora desta Casa. É que não há previsão regimental. O art. 106 do Regimento Interno reza que as comissões reunir-se-ão nas dependências do edifício do Senado Federal. Nessas condições, entendo que há um empecilho, e consulto o Plenário se está de acordo com termos do Requerimento ou com o entendimento da Mesa. Para se manifestar, o Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Concorde com o entendimento da Mesa. De ser no próprio Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Alguém diverge do entendimento da Mesa e quer a votação do Requerimento? Então está indeferido o Requerimento. Ou rejeitado. Rejeitado.

Bom, Srs. Senadores, eu gostaria de informar ao Plenário que essa Presidência designou o Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar o PLC nº. 25/2007 que dispõe sobre a mobilização nacional e cria Sistema Nacional de Mobilização, SINAMOB, que designou... Este aqui é um projeto de autoria da Presidência da República – que designou o Senador Jefferson Peres para Projeto nº. 308/2007 de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti que dispõe nos termos na alínea F do inciso III do art. 52 da Constituição sobre aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha das autoridades máximas das autarquias e fundações que se enquadram nos critérios mencionados, que designou o Senador Valdir Raupp para relatar a PEC nº. 54/2007 de autoria do Senador Francisco Dornelles e outros Senadores que altera o art. 45 da Constituição Federal para estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais e estaduais e Vereadores. Que designou o

Senador Edison Lobão para relatar a PEC nº. 35/2006 de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores que acrescenta § 5º ao art. 14 do ato das disposições constitucionais transitórias.

Conforme entendimento, vamos então encerrar esta primeira parte da reunião, e iniciar a Audiência Pública convocada por iniciativa dos Senadores Azeredo... Foi o Senador Azeredo e Wellington. Os dois que pediram a Audiência Pública. Então os dois...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) –

Teve um adendo também do Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E do Senador Pedro Simon. Exatamente.

Então, eu gostaria para iniciar esta Audiência Pública, de designar o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Jarbas Vasconcelos para introduzir os convidados para esta...

(Sessão encerrada às 12h05.)

21ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com a 19ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 4 de julho de 2007, Quarta-feira, às 11 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às doze horas e cinco minutos, do dia quatro de julho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Valter Pereira, Vice-presidente no exercício da Presidência da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Edison Lobão, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Magno Malta, Wellington Salgado de Oliveira, Leomar Quintanilha, José Agripino, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Epitácio Cafeteira, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio e a Senhora Senadora Lúcia Vânia. Justifica a ausência o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à Audiência Pública para instruir o

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).” Autoria: Deputado Luiz Piauhylo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências.” Autoria: Senador Renan Calheiros. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece nova pena aos crimes cometidos com a utilização de meios de tecnologia de informação e telecomunicações.” Autoria: Senador Leomar Quintanilha. Audiência Pública conjunta aprovada pelo Requerimento nº 9, de 2007-CCJ, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, e Termos Aditivos nºs 1 e 2, de iniciativa dos Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Pedro Simon, respectivamente, e pelo Requerimento nº 15, de 2007-CCT, de iniciativa dos Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Eduardo Azeredo. Convidados: Fernando Neto Botelho – Juiz de Direito, membro da Comissão de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Marcelo Bechara de Souza Hobaika – Consultor Jurídico, representante do Ministério das Comunicações no Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br; Demi Getschko – Diretor-Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação – NIC.br, representante de notório saber em assuntos da Internet do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br; Paulo Quintiliano da Silva – Perito Criminal Federal do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça; Eduardo Fumes Parajo – Presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet – ABRANET; Thiago Tavares Nunes de Oliveira – Presidente da ONG SAFERNET. Justificou ausência: Ela Wiecko Volkmer de Castilho – Subprocuradora-Geral da República, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão. A Presidência encerra a Reunião, às quinze horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**,

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número regimental, e sob a proteção de Deus declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em conjunto com a 19ª Reunião de Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

A presente reunião destina-se a Audiência Pública para instruir o PLC 89/2003, o PLS nº 76/2000 e o PLS nº. 137/2000 que tramita em conjunto e dispõe sobre crimes na área de informática. Requerimento da Mesa. Requerimento à Mesa subscrito pelo Senador Crivella. Requeiro nos termos do art. 3º do Regimento Interno seja considerado como missão política de interesse Parlamentar a minha ausência nas Sessões do dia 3, 4 e 5 de julho quando estarei cumprindo agenda previamente marcada no Estado do Rio de Janeiro. Por essa razão não está presente o Senador Marcelo Crivella.

Requerimento da Senadora Serys Slhessarenko para acrescentar ao rol elencado anteriormente os Srs. Tiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da ONG SaferNet, e Sérgio Amadeu, ex-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação ITI, além do Sr. Ronaldo Lemos, coordenador do Centro de Tecnologia da Sociedade da Fundação Getúlio Vargas.

Então, nós já temos aqui os outros convidados que estavam pré-agendados e eu consulto ao Plenário...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Eu gostaria de dar uma explicação, pela ordem, Sr. Presidente, nós fizemos esses requerimentos, nós estamos vendo aí que já tem cinco membros participantes da Audiência Pública, e como estava previsto seis, uma pessoa faltou, eu pediria que... Para realmente contemplar um pouco o meu Requerimento que eu já tinha feito esse Requerimento há bastante tempo e ele não foi votado, e que se convidasse pelo menos uma das pessoas que compõem, que estão nessa lista desse Requerimento, que é o Sr. Tiago que está presente aqui que poderia participar. Eu acho que aí contemplaria pelo menos um pouco o nosso Requerimento, uma pessoa faltou que viesse se complementar...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – De minha parte não vejo óbice. Consulto ao Plenário se enxerga algum obstáculo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Da minha parte também não vejo nenhum obstáculo. Apenas nós vamos ter problema de tempo aqui talvez pelo número elevado de participantes.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Mas já estavam previstos seis participantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Já é um número alto, excessivo. Eu acho que é só disciplinar a questão do tempo. Nós poderíamos fazer uma exposição máxima de 10 minutos por cada um, mostrando só os pontos nevralgicos, e agora eu gostaria de... Eu ia convidar o Senador Wellington, que é Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, mas ele já está convidado e já assumiu o seu posto na co-presidência desta Audiência Pública. E vamos então iniciar os nossos trabalhos.

Bom, aqui sobre a Mesa a justificativa da Drª. Ela. Drª. Sheila. Aliás... Quem subscreve é a Drª. Sheila. De ordem em resposta ao Ofício 65/2007 encaminha o anexo em estudo sobre o projeto de lei da Câmara nº. 89/2003 para subsidiar os trabalhos dessa Comissão visto a impossibilidade do comparecimento da Procuradora Federal dos Direitos do cidadão Ela Volkmer de Castilho por motivo de férias. Está aqui o material disponível para todos os Srs. Senadores.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Pela ordem, Senador. Acho que para começar, teria já que foi aprovada a participação de uma das pessoas que ele também compusesse a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Exª indique qual dos...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Tiago Tavares, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Nós vamos passar a palavra ao primeiro convidado, Dr. Fernando Neto Botelho, Juiz de Direito, membro da Comissão de Tecnologia e Informação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. S.Exº terá 10 minutos para abordar os tópicos mais importantes da matéria que está em questão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, só pela ordem antes dos nosso primeiro convidado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra, pela ordem.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, eu estou achando que nós aqui estamos muito apertados aqui. Eu queria, se V.Exª autorizasse, se eu pudesse sentar de frente para V.Exª para acompanhar dali, para que pudéssemos trabalhar melhor. Eu estou sentindo que está um pouco apertado aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas V.Ex^a não está apertado aqui. Aliás V.Ex^a é um dos Senadores que... É um dos Senadores menos apertados aqui de todo o colegiado. (risos) Então é um dos menos apertados Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Só para dar mais espaço, para trabalharmos melhor. Mas se V.Ex^a autorizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Está indeferido o requerimento de V.Ex^a. Bom, com a palavra então o nosso primeiro convidado, Dr. Fernando Neto Botelho.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Exm^o. Sr. Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Exm^o. Sr. Senador Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, Sr^{as}. e Srs. Senadores que integram a presente Audiência Pública, senhoras e senhores.

Primeiramente gostaríamos de agradecer a honrosa oportunidade que nos concede o convite para a participação nessa histórica Audiência Pública. Sr. Presidente, eu havia preparado, em razão da amplitude da matéria uma abordagem dividida em três tópicos que seriam a uma análise dos dados que compõem a atual realidade cibernética brasileira. Segundo tópico, a opção, de criminalização dos ilícitos cibernéticos Estado Brasileiro, e o terceiro e último tópico, finalmente, uma breve análise dos dispositivos sugeridos pelo substitutivo em discussão. Todavia, dada a limitação do tempo, e sem dúvida nenhuma pela importância da matéria nós devemos nos ater a ele, eu não terei condições visivelmente de abordar toda a extensão que pretendia dentro desse tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Quantos minutos V.Ex^a julga que é necessário?

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Talvez uns 20 minutos no mínimo eu tentaria fazer alguma coisa mais ampla... No mínimo. Não sei se seria cabível com os outros que vão abordar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos fazer o seguinte, nós vamos ser tão inflexíveis. A matéria é relevante. Vai ter grande repercussão no futuro, de sorte que nós ponderamos sobre o tempo de 10 minutos, mas não vamos ser tão inflexíveis assim. V.Ex^a terá o tempo necessário para fazer a sua exposição.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Eu agradeço a Presidência, a compreensão e vou fazê-lo da forma mais objetiva possível. Passo a abordar, portanto, então o primeiro tópico que nós chamamos os dados que compõe a atual realidade cibernética brasileira. Pedimos permissão antes de entrarmos propriamen-

te nesses três temas para uma breve citação. Trata-se de um trabalho que elaboramos e estamos juntando, Sr. Presidente, juntamente com esse parecer técnico e documentos anexos também de ordem técnica esse trabalho que se denomina crimes e cibercrimes. Nele fazemos uma abordagem inicial para a fixação de um princípio que nos parece extremamente importante na apreciação da matéria por esta Comissão e que envolve todos os três projetos. E é ela: "O crime cibernético tal como crime físico comum tem raízes antigas, humanas. Seu traço antropológico não está fora do que marca o mito do mal. A maldade humana e seu fundamento básico é o seu ponto psico comum com o crime físico. Diferenciar no tratamento o criminoso do crime comum físico do delinquente cibernético é errar profundamente a análise sociológica do crime. É medir equivocadamente sua causação antropológica. Pior, equivale diferenciar por mera sofisticação dos meios usados na execução do mal o tratamento do psiquismo delitivo dispensando ao melhor preparado em meios de repercussão criminal menos rigorosa. A cibernética altera tão só o meio, o instrumento de execução do crime. Não a sua conformação negativa, como fato que atenta contra importantes interesses comunitários". E aí fechamos aspas.

Quanto ao primeiro tópico, os dados que compõem a atual realidade cibernética brasileira. Países como os Estados Unidos estimam hoje a rentabilidade atual dos chamados crimes cibernéticos em cifras estratosféricas. Em 2004, para citar apenas um exemplo, a Conselheira do Tesouro americano Valerie MacNiven, tornou público uma afirmação que com a prática de fraudes, espionagem corporativa, manipulação de ações, pedofilia, extorsão virtual, pirataria dentre outros ilícitos eletrônicos o faturamento dos chamados crimes cibernéticos havia chegado à impressionante soma de 105 bilhões de dólares. Comparativamente no Brasil no período entre 2004 e 2005, apenas as fraudes bancárias e financeiras por meio eletrônico saltaram de 5% em 2004 para 40% em 2005, do total dos incidentes eletrônicos registrados no País naquele período. O dado é do CRT.BR, Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidência e Segurança no Brasil. WWW.CERT.BR. Informe que as tentativas de fraudes pela rede mundial cresceram naquele ano de 2005, 579%. As armadilhas eletrônicas, a pescaria eletrônica de incautos, o *fishing scam*, uma expressão inglesa, uma expressão de origem da linha inglesa, por exemplo, as piadas de má intenção voltadas para obtenção de vantagem ilícita patrimonial que estamos todos recebendo na atualidade nas caixas postais cunharam uma nova aplicação da engenharia do mal ou a engenharia social, entendida como rol de

práticas implementadas por “expert” para engodo, engano, indução a erro de pessoas e corporações não habilitadas à lida técnica com recursos sofisticados de tecnologia da informação.

O que surgiu como ataque e defesa de caráter puramente tecnológico, *hackers* que sofisticando o abandono dos rigores técnicos de seu ofício profissional, tornaram-se *crackers* e avançaram sobre sistemas e redes eletrônicos não adequadamente estruturados passou a velha e milenar característica humana que é o abuso do homem pelo homem. A chamada engenharia social não passa de uma vergonhosa disputa no meio eletrônico da superioridade cultural técnica dos maus “experts” sobre a limitada capacidade popular de conhecimento técnico dos recursos das redes. Onde há o desconhecimento técnico navega livre o abuso, o ímpeto cruel da exploração, da indução a erro e com ele o desejo do proveito fácil como ocorrem com as senhas secretas obtidas hoje por e-mails falsos, falsos anúncios de cancelamentos de títulos eleitorais, convites para entrada em sites de premiação, simulação de *web sites* para coleta de logs secretos, enfim, um arsenal de fraudes e simulações que passaram a ter na sofisticação do meio e no desconhecimento humano um novo ar de atuação.

Estamos juntando a essa abordagem, Srs. Senadores, três publicações, todas recentes, de 2006 uma e de abril/maio de 2007 as duas outras, especializadas em segurança da informação eletrônica no Brasil. Foram todas editadas pela conceituada empresa MODULO – TECHNOLOGY FOR RISK MANAGEMENT que hoje inicia processo de exame dos recursos tecnológicos eletrônicos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para prestação de serviços de mapeamento e planejamento de segurança da informação eletrônica interna e externa, e que vem prestando serviço também a outros importantes órgãos públicos da União e dos Estados.

V.Ex^{as}. poderão ver nesses volumosos que estamos encaminhando dados impressionantes do crescimento da demanda por serviços eletrônicos no Brasil e com eles por segurança mínima contra fraudes e crimes cibernéticos já implantados. São eles: O Serviço de Declaração do Imposto de Renda pela internet que acaba de complementar 10 anos e foi usado agora em 2007 por 99% dos contribuintes declarantes. Isto é, das 23 milhões, 270 mil declarações recebidas pela Secretaria da Receita Federal, 22 milhões e 900 mil foram enviadas pela internet, numa amostra do volume quase absoluto da adoção da população contribuinte a sistemas eletrônicos convencionais, página 3 do volume 12 da revista *Risk Management Review*.

Por outro lado, ou em paralelo com esta crescente adesão voluntária popular ao meio eletrônico público e privado registrou o País número expressivo de incidente de insegurança na internet no mesmo ano do exercício fiscal agora recentemente declarado. 197 mil ocorrências em 2006 ou um crescimento de 191% em relação aos 68 mil ocorrências registradas em 2005. Desses números, apenas a prática do *fishing scam*, a pescaria eletrônica de incautos pela internet usualmente por e-mails não autorizados, uma característica da tal engenharia social respondeu por 21% destas ocorrências. O *fishing scam* para obtenção de senhas bancárias e de números de cartões de crédito cresceu em 2006 53%. Outro dado da página 14 da mesma revista. As empresas de grande porte estão investindo crescentes somas de seus orçamentos na tentativa de proteção a clientes, consumidores e a seus próprios ativos. E aqui citamos um caso de fraude específica, eu vou saltar para que não haja comprometimento maior do tempo. A maior empresa brasileira de distribuição de petróleo e derivados anuncia na página 34 dessa revista que possuindo uma força de trabalho por mais de 5 mil pessoas espalhadas por todo o Brasil teve que fazer significativos investimentos em segurança interna da informação eletrônica. As empresas de cartão de crédito informam um salto nas dimensões do mercado com uso dessa sistemática, transações eletrônicas, cartões de crédito, uma somatória total de 4 bilhões de reais de 2006, saltou para 4,9 bilhões de reais em 2007. As compras de softwares, segundo o *Gartner Group*, somaram... Houve um aumento nas compras de software para a defesa corporativa de 10,7% em 2007.

E assim, Srs. Senadores, vários outros dados de defesa tecnológica tentada contra a atuação humana em redes corporativas e privadas. Uma pesquisa feita com 600 profissionais pela MODULO nas áreas de segurança e tecnologia da informação, de organizações privadas, públicas, de economia mista do País no segmento de governos financeiro, informática, indústria, prestação de serviço, telecomunicações, comércio, educação, energia elétrica, saúde e mineração apurou que 15% dos ataques se devem a ataques eletrônicos por vírus. Ataques eletrônicos por *spam*, 10%, fraudes eletrônicas 8%, vazamentos de informações sensíveis, 7%, acesso remoto indevido 6%, divulgação de roubo de senhas eletrônicas 5% e invasão de sistemas internos 4%. Furto de informações proprietárias, 2%. Sabotagem eletrônica 2%. Pirataria 2% e espionagem 1%.

Outras particularidades da vida eletrônica brasileira têm chamado atenção de organismos internacionais. Um exemplo é o das comunidades relacionadas do ORKUT. Muito conhecido. Programa gerado e con-

cebido como sistema relacional via internet destinado conceitualmente à formação de grupos científicos, acadêmicos, relacionais, familiares, afetivos, etc, criado a mais ou menos três anos nos Estados Unidos por uma empresa norte-americana Google Inc. tem como sua maior comunidade mundial a de jovens brasileiros que compõem hoje mais de 50% do universo das comunidades ORKUT de todo o globo. Pois o ORKUT tem provocado ao lado de seu incomensurável efeito benéfico relacional, atentados brasileiros dos mais variados como páginas de ataque à honra de personalidades públicas, de corporações privadas, de formação eletrônica de comunidades voltadas para o crime financeiro, comercialização internacional e nacional de entorpecentes, e mais recentemente organização de ataques físicos e cibernéticos coletivos. Fatos que começam agora a chegar às barras dos tribunais sob intensa discussão de tipicidade penal.

Em suma, Srs. Senadores, podemos resumir esses dados em objetivas conclusões. Primeiro, o nível do envolvimento crescente da população, das pessoas naturais e das corporações com sistemas eletrônicos em geral, com as redes corporativas internas, externas, internet, telefonia móvel, fixa, atinge na atualidade um volume majoritário do interesse brasileiro. Cem milhões de telefones celulares, 50 milhões de telefones fixos, 20 milhões aproximadamente de usuários de internet. Os serviços públicos eletrônicos brasileiros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cresceram e crescerão significativamente de agora em diante, de modo a exigirem cautelas e cuidados especiais por parte do Estado Brasileiro quanto à segurança da informação relativamente aos dados sensíveis, custodiados no âmbito de cada porte. Srs. Senadores, neste exato momento nós estamos sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça implantando aquele que será o maior paradigma do serviço judiciário brasileiro que é o processo eletrônico totalmente sem papel, com base na Lei 11.419/2006, que institui o processo sem papel. No meu Estado, Minas Gerais, há três milhões e quinhentos mil processos em papel atualmente em tramitação e a partir de agosto estaremos implantando pilotos de processos completamente sem papel, o que significa um encargo imenso com os cuidados da segurança da informação, razão pela qual uma empresa como a MÓDULO está neste momento começando um trabalho de mapeamento dos backups, dos logs, de toda a nossa infra-estrutura de tecnologia sem a qual nós não podemos permitir que os dados sensíveis da população, dados esses hoje *sub judice*, sob discussão judicial sejam disponibilizados livremente nas redes e eventualmente absolvidos por um cuidado não adequado para aquele nível. Nos Estados Unidos um Sistema

Pacer, Pacer que é o nome do sistema norte-americano, ele pode ser procurado no Google por qualquer interessado que controla todo o procedimento de 25 milhões de processos sem papel da Justiça Federal norte-americana, possui um aplicativo rigoroso, inclusive com repercussão criminal para aquele que eventualmente obtenha dado indevidamente de processo judicial na Justiça Federal norte-americana. De modo que o Poder Judiciário, e aqui eu falo como membro especificamente do judiciário mineiro e ali controlando, coordenando o trabalho do processo eletrônico, tem um cuidado especial com a questão relacionada com a segurança da informação e com a necessidade de termos instrumento de responsabilização das pessoas a respeito dos dados sensíveis que vão ser gerados nesse processo. Os ataques e condutas lesivas contrárias a uma mínima visão de razoabilidade social denotam crescente tendência delitiva por parte de usuários de sistemas eletrônicos de comunicação. Estes fatos arriscam interesses da majoritária parcela de usuários formada por inocentes, gerando uma desigualdade prática que tem cunhado expressões as mais inaceitáveis para o convívio harmônico como da engenharia social. As ações criminosas eletrônicas, por razões de sofisticação, massificação e alto poder ofensivo humano rompem o poder de defesa gerado por emprego de meros softwares ou medidas paliativas de proteção. A ação produtiva do injusto eletrônico reclama uma contra ação estatal minimamente preventiva que contenha a necessidade de emprego de grandes somas de recursos financeiros, o custo operacional de um projeto estratégico para o Poder Judiciário de Minas Gerais apenas com segurança da informação compromete o interesse público porque sobrecarregará o nosso orçamento para essa finalidade.

Finalmente, o grau de interesses lesados ou sujeito a risco de lesão potencial já sobe ao porte dos interesses tuteláveis do Estado através de emprego de medidas penais, especificamente de criminalização dessas condutas. Passamos assim a tratar do segundo ponto brevemente.

Senhores, o moderno Direito Penal e estudos de criminologia que foram editados no mundo moderno especialmente na Europa após a fase do Iluminismo repugnam aquela idéia primitiva que vigorou até a idade média da Lei de Talião, do uso da pena, do Direito Penal como meio de retribuição pelo mal causado. A criminalização não pode derivar de um ímpeto estatal retributivo. A decisão do Estado de tornar determinada conduta crime deve ser a última providência. Tomada diante de indicadores éticos, sociais mínimos que a justifiquem, com foco no resguardo das garantias fundamentais sobre as quais estruturado o próprio Estado.

Preserva-se com isso a idéia de mínima intervenção do Estado sancionador na vida comunitária que é própria do Estado de Direito. Este o princípio da intervenção mínima que se alia da fragmentariedade, no gerenciamento de uma visão moderna no Direito Penal que deve habitar um Estado social de direito. Ambos indicando a necessidade de seleção de condutas que sejam efetivamente exorbitantes da razoabilidade do convívio para que se sujeitem a criminalização. Uma vez decidida a adoção da via penal como solução para uma dada tendência social, deve-se respeitar ainda o derradeiro princípio gerenciador do moderno Direito Penal que é da proporcionalidade entre a criminalização, a pena e o fim buscado. O fim buscado pela pena, pela sanção penal não pode ser outro que não o estrito intuito de educação. A pena deve educar. A criminalização deve educar. Limitativamente a tendência social contra a prática de crime. Chama-se a esta finalidade de princípio da prevenção geral limitadora da pena, por ela, pela pena, se educa socialmente. Se educa o grupo. O povo como um todo, disseminando-se uma lição prévia, teórica, formalizada no texto do crime instituído de que o crime é principalmente o valor jurídico social que ele resguarda e representa constituirá um atentado à harmonia social como uma resposta educativa pelo Estado. Tudo isso, no entanto, não afastou dos Estados, e é preciso enfatizar isso, o poder. Aliás, um poder dever de intensa valia social coletiva de delimitação das condutas que mesmo por exceção, mesmo como *ultima ratio* reclamem solução criminalizante. O Estado não se demitiu pela visão moderna de Direito Penal de sua precípua missão institucional que é de realizar o bem comum. A Constituição e as leis não suprimiram do Estado o poder de criminalizar condutas sociais e infracionais de grande relevo para o resguardo do interesse comunitário. Ao contrário, em respeito ao próprio Estado de Direito, é muitas vezes através de adequada delimitação criminal da conduta típica que se resguardará o conjunto dos cidadãos de sabem. A analogia não pode suprir em matéria penal a lacuna na dá lei penal antiga. Isso significa que diante da ausência de uma lei expressa sobre determinada conduta nova não se pode impor criminalização em juízo e conseqüentemente a pena. É o princípio da reserva legal. É nula a pena e o crime sem prévia lei que os defina. Sem lei expressa que regule novas atividades criminosas, nem se conseguirá com a analogia do suprimimento incriminação de condutas graves nem se assegurará ao inocente delas segurança de livramento acusações que busquem interpretações extensivas da norma antiga. Isso é que nos parece ocorrer com o crime eletrônico cibernético brasileiro. Tão grande as alternativas já empregadas coletivamente na atual

perpetração (soa a campainha) do injusto coletivo, que ele reclama neste momento típica e definida criminalização com a qual seja este novo fato social extremado de outros tipos penais antigos. Lembro aqui que o Código Penal Brasileiro para que o exemplo se limite a essa Lei Geral do País, Lei Geral Penal, data de mais de 60 anos e não contempla meios de interpretação extensiva. Será extremamente arriscado entregar ao Poder Judiciário a interpretação extensiva destes tipos penais convencionais na tentativa de adequação desses crimes aos fatos cibernéticos atuais tamanha a complexidade da estrutura eletrônica brasileira. O atual Código Penal não possui estruturação de crimes para essa finalidade, que possam abranger as imensas inovadoras hipóteses do cibercrime, o *kreking*, o *fishing scam*, os atos de *gray hat*, *black hat*, de pichamento digital, a espionagem eletrônica, as difusões de códigos eletrônicos maliciosos danosos e não danosos ou a fraude eletrônica. A proporção desses novos crimes como se demonstrou saiu há muito da esfera de ocorrências para as quais se pudesse cogitar de marcos ou sanções puramente regulatórios, civis, reparatórios, éticos ou administrativos. Sem uma firme decisão do Estado Brasileiro. Já neste momento em que é intenso o crescimento da planta de prestadores de usuários dos variados sistemas eletrônicos no sentido de submeter a baliza seguras, garantidoras de um ambiente minimamente saudável, atividade eletrônica cibernética deixar-se-á a realidade densa, criminal e eletrônica já posta em prática a própria sorte. Somente a coercitividade estatal, o poder de império do Estado que habilita a imposição da sanção penal típica e pré-definida poderá educar, prevenir na generalidade com um piso de efetividade o conjunto da população usuária de sistemas eletrônicos. A população majoritariamente, a população de bem. Educação prévia que se direcionará à extensa juventude "orkutiana" brasileira. A imensa maioria dos atuais usuários de redes internas e externas. A fatia crescente dos internautas e prestadores dos serviços brasileiros de internet. A centena de milhões de usuários à telefonia móvel celular, e aos milhões de correntistas do sistema financeiro, consumidores dos serviços de saúde, dos serviços públicos estatais, como os da Justiça dentre outros, a respeitarem regras mínimas do convívio eletrônico. Não nos parece adequado aguardar marcos regulatórios para instituição civil de regras, coisa, aliás, que nunca exigida na incriminação de condutas eletrônicas no Brasil para que o Estado atenda sob a ótica do Direito Penal a presente necessidade.

Em termos de política criminal, Sr. Senadores, em respeito à história do tratamento penal das telecomunicações brasileiras, reparem V.Ex^{as}. que a exatos

10 anos, em 1997, a própria Lei Geral de Telecomunicações que é a Lei 9.472 foi votada aqui nessa Casa, em seu art. 183 lançou-se a criminalização direta de específicas condutas sem o aguardo de qualquer marco regulatório civil, ético ou administrativo prévio. E o fez diante da também direta constatação do legislador da alta potencialidade ofensiva do ilícito de telecomunicações já se falou no passado quando não vivíamos inclusive o Estado de direito que era a questão de Estado a segurança das telecomunicações. Coisa inclusive que o legislador de 62 quando editou o antigo Código de Telecomunicações que é a Lei 4.117 também implementou com amplitude a Lei Geral das Telecomunicações resolveu referendar em seu art. 215. Aliás, é bom frisar, os crimes definidos pela Lei Geral de Telecomunicações penalizam com pena privativa da liberdade de dois a quatro anos aumentada da metade, se houver dano a terceiro, o desenvolvimento clandestino de atividades de telecomunicação. Não houve surpresa ou questionamento sobre isso na época da tramitação congressional da Lei Geral de Telecomunicações e a questão atual quando passado uma década do fenômeno da desestatização do sistema Telebrás, se apresenta muito mais grave a nosso juízo, mais extensa, pois ao invés de termos no Brasil meros circuitos de telecomunicações, há serviços densos, extensos de comunicação eletrônica por dados e voz trafegando por redes corporativas públicas e privadas de grande relevância. E aí transcrevemos o art. 183.

Com base nessas premissas, finalmente, falamos então sobre o os dispositivos sugeridos pelo substitutivo em discussão. O primeiro ponto deste tópico ou aquele que nos preocupa nesse momento é o que se relaciona com a linguagem normativa que está proposta no substitutivo do eminente Senador Eduardo Azeredo. Na medida em que decidida a criminalização, a linguagem que define o tipo penal se mostra de grande relevância. Sobre tudo no Brasil, em que a interpretação da norma penal deve observar um rigoroso limite de legalidade que comanda o princípio de que a dúvida prestigiará sempre a inocência. Famoso adágio latino *in dubio pro reu*. Entretanto, paralelamente a este aspecto deve-se salientar que a tendência moderna mundial de regramento dos tipos tecnológicos caminha para um antagônico sentido, que é o da delimitação aberta dos elementos ou das circunstâncias elementares que os caracterizam, foi essa inclusive a política adotada pelo legislador na edição da Lei Geral de Telecomunicações, pois em razão da inovação tecnológica o ciclo de inovação é muito maior na tecnologia da inovação, não se pode perder a essência da definição legal frente as evolutivas alterações estruturais que o tempo permite. Em matéria penal então a

questão se avoluma, pois na medida em que se pode inovar o meio com maior velocidade, corre-se o risco no fechamento gramatical de hipóteses normativas de se transformar a norma incriminadora em instrumento inócuo de aplicação por rápida desatualização. Como conciliar no bojo da antiga Lei Penal Brasileira do Código Penal e dentro do escopo constitucional de observância da legalidade estrita, a correta definição que será sempre gramatical com os recursos quase infinitos na nossa língua portuguesa, dos novos crimes informáticos? Dosagem da linguagem, sua adequação teleológica, os valores ontológicos das expressões contidas nessa definição, e isso me parece uma missão da atividade empregável a *posteriori* desse momento de formação da lei, e não a *priori*, pois está ligado ao trabalho interpretativo jurisdicional. É o Judiciário que fará essa interpretação ao final. Portanto, a matéria passa a ser jurisdicional e jurisprudencial, e uma certa inspiração me parece dosada por medidas externas ao âmbito nacional. Precisamos ver o que ocorre fora. E nos parece que o maior exemplo desse do que está ocorrendo fora do País sobre cibercrimes é exatamente a convenção europeia dos cibercrimes. Conquanto esteja sobre alguns pontos em discussão na Europa, ela foi subscrita por mais de 40 países, e ela sintetiza, digamos, um Estado da arte que poderá ser adotado na missão disciplinar criminalmente...

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Um minutinho para V.Ex^a tomar uma água. V.Ex^a. (risos) Eu gostaria de saber se mais cinco minutos seria possível para que pudesse terminar sua explanação. Só para nós colocarmos ordem na Casa, porque tem muitos explanadores. Senão não teríamos tempo para todos. Só por essa razão. Cinco minutos seria possível? Para que V.Ex^a pudesse fazer um resumo do restante?

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Sim, claro. Encerro nesse momento.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Não, não, não.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Com cinco minutos eu encerro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Ok. Cinco minutos. Por favor, marque mais cinco minutos para o Sr. Fernando Neto Botelho. Pode continuar, por favor.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Neste ponto parece-nos que o substitutivo apresentado aos três projetos em análise atende a este propósito. E passo aí então a uma análise tópica artigo por artigo do substitutivo. Mas, em razão da questão relacionada com o tempo eu entrego à Comissão este parecer e me man-

tenho claro à disposição dos eminentes Senadores para indagação tópica a respeito destes dispositivos.

E passo finalmente à conclusão. Disso se tem além da adequação da criminalização o seguinte. Afora as propostas de instituição do crime de furto qualificado que está no projeto, e de crime preterdoloso de dano, todos os demais tipos penais criados pelo substitutivo ou transportados para o substitutivo contém penalidades, penas privativas da liberdade que se sujeitam ora à conversão direta à indenização e penas restritivas de direito. É preciso ver que em matéria penal o legislador delimita o mínimo e o máximo. Mas há uma repercussão dentro da estrutura penal brasileira quanto a essa delimitação. O Código Penal Brasileiro e a Lei 9.099 que é a lei dos juizados especiais estabeleceram alguns benefícios para essa delimitação penal.

Então, esses tipos penais definidos no substitutivo, fora o furto qualificado e fora o crime preterdoloso têm limites máximos e mínimos de pena que permitem a conversão em penas restritivas de direito, portanto, sem privação da liberdade, em indenização e em multa direta. Portanto, não podemos nos impactar desde logo com os limites máximos e mínimos da pena porque eles servirão para o atendimento daquele princípio da educação geral da prevenção geral contra a prática do ilícito. Mas necessariamente não levará o infrator ao recolhimento e a privação da liberdade. Aliás, na maior parte das vezes sendo ele primário sem antecedentes criminais ele será mantido em liberdade com penas convertidas em restritivas de direito, multa ou indenização. Não se proclama, portanto, exacerbação penalizadora pelo que se vê preservação de proporcionalidade na resposta penal cominada a cada infração nova proposta.

Por todo esse exposto, somos de opinião de que o substitutivo apresentado aos três Projetos de Lei recomenda sua aprovação como está, pela adequação com a gravidade dos fatos tratados e pelo respeito que promove a finalidade preventiva geral dos ilícitos proclamados. Sendo que a penalização proposta evidencia submissão a princípios e balizas aceitáveis de proporcionalidade e razoabilidade. Sugerimos a aprovação do substitutivo no âmbito desta Comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente. Entrego a V.Ex^a o trabalho com os anexos.

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vou valer-me desse trabalho para distribuir depois a todos os componentes da Comissão. Sobre a Mesa justificativa da Senadora Lúcia Vânia, que informa que não pôde estar presente aqui hoje em razão de missão política que cumpre em seu Estado.

O próximo expositor é o Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Consultor Jurídico representante do Ministério das Comunicações, no Comitê Gestor na Internet no Brasil, e a ele faremos o mesmo apelo que fizemos ao Dr. Fernando, no sentido de usar criteriosamente o tempo, o mais racional possível, a fim de que todos possam expor suas opiniões sobre a matéria que está em discussão.

SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAlKA – Pois não, Excelência. Exm^o. Senador Valter Pereira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Exm^o. Senador Wellington Salgado, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, grande amigo, Exm^o. Senador Eduardo Azeredo, Relator da matéria, companheiros de Mesa, vou tentar ser breve, o mais breve possível.

Bom, antes de mais nada, é preciso que nós identifiquemos o seguinte. Nós estamos falando de um projeto que trata de matéria penal. Toda vez que nós estamos falando de uma questão de matéria penal, nós estamos inserindo dentro do contexto do ordenamento jurídico novos crimes. Ou chamados tipos penais. Conseqüentemente nós estamos então atribuindo a determinadas condutas a chamada prática criminosa e a sanção a ela cabível. É o que dispõe a Constituição da República que não há crime sem lei anterior que o defina e nem pena sem prévia combinação legal. Aliás, princípio conhecido de todos. Para ter a efetiva constituição da prática delituosa, no direito brasileiro, há que ter dois elementos importantes que é a autoria e a materialidade do crime.

Bom, tentando conceituar essa questão do direito no âmbito do delito informático, nós temos uma grande dificuldade, haja vista o processo da TIC, ou Tecnologia da Informação e da Comunicação, muitos conceitos isolados na área de informática, telecomunicações, telemática, passam então a se fundir e por isso criam algumas dificuldades no âmbito da conceituação dos dispositivos penais, haja vista que já que nós estamos falando de crime, crime tem que ter clareza. Crime tem que ser preciso. Tem que ser claro. Não dá para fazer um crime em que o magistrado ele possa fazer aplicação como analogia. Como bem falou o Exm^o. Juiz Fernando Botelho Neto, grande conhecedor da matéria, o *in dubio pro reu*, ou seja, sempre beneficiar ao réu.

Bom, então tentando encontrar um pouco esse conceito, ao exceder, atribuir aos delitos informáticos qualquer comportamento ilegal e ético, ou não autorizado envolvendo processamento automático de dados ou transmissão de dados. Existem, Srs. Senadores, dois tipos basicamente de delitos informáticos. Os chamados crimes impuros e os crimes puros. O

que é o crime impuro? O crime impuro é aquele que utiliza o sistema informático apenas como meio. Ou seja, muitos crimes que já existem dentro do nosso ordenamento jurídico desde o código de 1940, são crimes informáticos impuros. Por exemplo, o caso dos crimes contra a honra, calúnia injúria e difamação. Eu posso fazer isso através da carta, eu posso fazer isso verbalmente, mas também posso fazer isso através da internet, aliás, é um crime que acontece bastante, a questão da difamação e da injúria através da rede de computadores internet. Portanto, usa o meio informático, o sistema informatizado, o processamento eletrônico como meio. É o chamado crime impuro. Já o chamado crime puro, é aquele que visa atingir o sistema informático. Lembramos que no Direito Penal nós trabalhamos com bens jurídicos a serem tutelados. Como a vida, o patrimônio, a honra, o trabalho... Nesse caso do crime informático puro, o próprio bem jurídico a ser tutelado seria o sistema informático. Alguns agentes conhecidos como *hackers*, *freackerse* e *crackers*, muitas vezes a gente chama todo mundo de *hacker*, não necessariamente o *hacker* é um agente delituoso. Muitas vezes ele apenas está fazendo um protesto ou está tentando verificar alguma segurança no sistema. Mas os *freackers* que são um termo já utilizado no âmbito das telecomunicações, hoje as telecomunicações estão completamente interligadas ao processo tecnológico de informação, os *crackers* que são realmente agentes que causam muitos danos e os *lammers* aqueles que têm poucos conhecimentos, mas acabam também cometendo também algumas práticas criminosas.

Uma coisa que é importante nós entendermos é o seguinte, a administração pública brasileira já se adiantou na proteção a determinados crimes informáticos. Nós já encontramos no âmbito do ordenamento jurídico pátrio alguns crimes que poderiam ser considerados crimes informáticos. Através da Lei 9.983/2000 que foi inspirada no Projeto de Lei do então Deputado Luiz Piauhyllino que deu origem ao PLC 89/2003 que foi aprovado na Câmara e que veio para o Senado e que hoje nós estamos debatendo boa parte desse projeto. Então eu traço aqui alguns... Não vou me ater a todos, mas alguns crimes informáticos que já são efetivamente crimes que já podem ser aplicados suas penas. Lembrando que a vítima, no caso, é a administração pública. E o agente o funcionário público. É claro que aquele que não é funcionário público, mas comete o crime, valendo-se dessa situação pode ser equiparado a funcionário público para fins das penas. Porque nós sabemos que nos casos de crimes contra a administração pública as penas elas são um pouco mais majoradas. Por exemplo, crimes de divulgar

sem justa causa conteúdo de documento particular ou correspondência. Inserir ou facilitar o funcionário, autorizada inserção de dados falsos com fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem. Modificar ou alterar sistemas de informações, programa de informática. Esses dispositivos já estão no Código Penal Brasileiro. Já estão no Código Penal Brasileiro. É o caso do 313 B. Bom, revelar fato de que tem ciência em razão de cargo. Veja que é sempre a situação da administração pública. Comete também o crime quem permite ou facilita o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informação de banco de dados da administração pública. Então nós estamos vivendo uma situação no País hoje em que a administração pública ela já é protegida em razão de algumas práticas criminosas no âmbito da informática e que a maior parte dos cidadãos não está efetivamente protegido.

Temos que lembrar também que haja vista que o processo eleitoral brasileiro é um processo eletrônico, então os crimes eleitorais também são crimes eletrônicos. É o caso, por exemplo, de crime eleitoral de obter ou tentar obter o acesso a sistema de tratamento automático de dados, tentar desenvolver ou introduzir comando ou instrução capaz de destruir, apagar ou eliminar, alterar, gravar ou transmitir dados de instrução de programa, ou provocar qualquer outro resultado diverso do esperado sistema de tratamento automático do serviço eleitoral, enfim, vários crimes no âmbito do sistema informático.

Tem também nos crimes contra a ordem tributária desde o início da década de 90, utilizar ou divulgar programa de processamento de dados, que permita o sujeito passivo, agora estamos falando de um âmbito tributário, possuir informação contábil diverso daquela que é por lei fornecida à Fazenda Pública.

Finalmente, o crime de interceptação de 1996, que é interceptação ou grampo de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, e aqui é a única vez que eu encontrei na norma brasileira a expressão telemática utilizada, expressão essa criada na década de 80 na França, que foi o primeiro conceito que foi criado no âmbito do processo de convergência tecnológica e o legislador absorveu esse princípio dentro da norma de 96.

Algumas normas no âmbito do direito comparado, já foi citado aqui pelo Fernando a questão da conversão de Budapeste, do cibercrime, que existe em alguns países que são signatários, lembrando que o fato de um País ser signatário da convenção de Budapeste não significa absorção de todos os seus conteúdos, evidentemente cada País tem a sua liberdade e soberania para fazer adaptação dentro do seu ordenamento, a diretiva europeia de 2006, e vários e vários países

inclusive a Nigéria tem um crime de ciber terrorismo, a Austrália, a Venezuela que tem um projeto muito interessante já alguns anos o Chile, Portugal, Espanha, e vários outros países eu trouxe apenas aqui alguns em caráter meramente exemplificativos.

Bom, eu vou tentar aqui ser muito rápido na abordagem do substitutivo do eminente Senador Eduardo Azeredo, mas eu gostaria de fazer uma lembrança em relação ao Projeto de Lei que veio da Câmara dos Deputados, para que a gente pudesse fazer uma comparação daquilo que evoluiu em relação ao que foi aprovado na Casa aqui ao lado em relação ao que está sendo discutido no âmbito dessa Comissão.

Bom, aqui estão alguns dispositivos, eu não vou passar todos, mas eu gostaria de colocar, por exemplo, no art. 154-A, em que tem acessar indevidamente, nós reconhecemos que houve uma melhora muito grande que acessar indevidamente era um termo do ponto de vista jurídico complicado no âmbito penal e que acessar sem autorização seria muito mais adequado, contudo, veja que a pena ela aumentou sobremaneira o que era uma detenção de três meses a um ano e multa passou para reclusão de dois a quatro anos e multa. Eu acho com... E essa é a minha opinião, que é uma pena realmente muito gravosa para a prática desse crime.

Bom, em relação a por exemplo a defesa digital eu não vou mencioná-la porque já foi... Ela inclusive foi objeto de Emenda supressiva do Senador Flexa Ribeiro, eu fiz algum comentário que depois eu passo para frente.

Bom, vou tentar mesmo sem o computador consigo fazer algumas colocações. Na prática, nós observamos que esse projeto ele está melhor, e eu acho que o Senador Eduardo Azeredo teve essa grandeza, em relação àquele que foi discutido e que gerou polêmica, isso é notório e sabido no final do ano passado. Houve alguma melhora. Contudo, o projeto merece e deve ser melhorado em vários aspectos. Um dos aspectos que me deixa muito preocupado é em relação aos aumentos substantivos de algumas penas que eu não acho que essa tendência do Direito Penal moderno. Ainda mais no âmbito desse tipo de crime. Eu acho que alguns crimes realmente como o caso da pornografia infantil que em que pese estivesse no PLC 89 já foi resolvido, e o Tiago Tavares tem muito mais autoridade para falar disso do que eu, numa lei de 2003. Então acho que é uma questão que já está resolvida, mas que também merece alguns ajustes e o Tiago vai falar sobre isso. Agora, alguns dispositivos do ponto de vista conceitual como a lei coloca para os fins dessa lei é sistema informatizado ou sistema de comunicação, os conceitos estão confusos. Os conceitos ainda não são claros.

Os conceitos eles acabam tendo uma vinculação. E eu acho, Senador Azeredo, que a grande dificuldade e realmente é muito difícil em relação justamente sou grande especialista na área de tecnologia, de conseguir delimitar no aspecto criminal conceitos que tem um dinamismo muito maior do que a norma penal consegue alcançar. Nós estamos retardatários no âmbito do processo em correr atrás da tecnologia. E nós temos que reconhecer isso. Portanto, mas nós não podemos, ao mesmo tempo, no âmbito do Direito Penal, permitir expressões do tipo similares, análogas. Isso não cabe dentro do Direito Penal. Porque não é permitido nesse caso ao magistrado, e com todo respeito ao Fernando Botelho eu falo isso, esse tipo de interpretação. Porque nós estamos lidando com a liberdade do ser humano. E isso tem que ficar claro aqui. Quando nós estamos falando de matéria penal nós estamos falando de restringir a liberdade do ser humano.

Então, nós temos que ter muita responsabilidade. E eu acho que é a grandeza dessa Audiência Pública a felicidade dela se realizar justamente de a gente ter a oportunidade de debater com a sociedade essas questões.

Uma coisa também que me deixa muito preocupado em relação ao art. 21. Eu acho que o art. 21 não deveria estar nessa lei. O art. 21 trata de matéria não penal e sim civil. Do ponto de vista do processo legislativo isso não tem nenhum problema. Não é essa questão que eu estou enfrentando. O que eu enfrento é que eu acho que não houve debate com a sociedade de forma plena para tratar de responsabilidade civil de provedores de acesso à internet. Até porque o Código Civil Brasileiro já traz no seu ordenamento a questão da responsabilidade objetiva. Eu acho que nós já temos elementos dentro do Direito Civil, o que é diferente do Direito Penal que você precisa precisar a norma, elementos suficientes para responsabilizar aquele que cause efetivamente algum dano. Então eu não entendo e não vejo a necessidade neste momento do art. 21. Eu acho que se o art. 21 não tivesse sido inserido no projeto, talvez o projeto já tivesse sido aprovado. Porque o projeto é importante, o projeto é urgente. E eu não sou daqueles que critica o projeto para que o projeto não aconteça. Eu gostaria muito que ele saísse esse ano. Mas nós não podemos ao mesmo tempo permitir que o projeto saia com alguns tipos de incoerências e inconsistências, inclusive conceituais como ele se encontra. Existem tipos penais, infelizmente o power point saiu, que são oito linhas de conceituação de tipo penal. Criar, divulgar, modificar, inserir, facilitar, quer dizer, são uma série de dispositivos que vão durante a questão do ponto de vista do caso concreto gerar algum tipo de confusão. Basta por exemplo você ver o art. 121 matar

alguém. Simples. Aplicação. Matar alguém. O conceito tem que ser objetivo. O Direito Penal exige isso. Isso é um princípio que nós não podemos fugir. Os textos estão muito extensos. E isso tende a gerar confusão. Quem milita no direito sabe muito bem do que estou falando. E é tudo que um bom Advogado precisa para arrumar brechas. Brechas para que as penas não sejam aplicadas. E não adianta, não é essa a realidade que nós queremos nesse projeto. Nós queremos, sim, que esse projeto saia, queremos que esse projeto saia o mais rápido possível, e queremos que ele seja exequível, que ele seja aplicado. Nós não podemos correr o risco de deixar que infelizmente no Brasil, Senador Valter Pereira, encontramos algumas leis que pegam e leis que não pegam. Infelizmente essa é a realidade. E nós não podemos correr o risco dessa lei não pegar. Acho que nós não podemos correr esse risco.

Existem alguns dispositivos que são muito interessantes, em relação, por exemplo, à questão do dano. Agora, existem alguns conceitos que podem gerar algum tipo de constrição, de repressão ao uso comum da internet. Como é o caso, por exemplo, difundir código malicioso. Essa questão de difundir código malicioso, qualquer um de nós pode acontecer isso. Veja bem, a partir do momento que eu recebo um *orms* ou um vírus que se multiplica dentro do meu sistema sem que eu perceba e ele comece a ser multiplicado e vá sendo então replicado a vários usuários, eu poderia estar inculcado dentro da prática desse crime. O que eu acho que é extremamente temerário. Então nós temos que ter mais clareza em relação a quem? Àquele que cria, desenvolve, àquele vírus malicioso e que tem efetivamente a intenção ou o dolo de causar o dano. E não simplesmente aquele que foi uma vítima e que por conta disso acabou também sendo difusor desse vírus. Porque nós sabemos que na tecnologia da informação isso é plenamente possível e acontece diariamente. O caso de *orms*, inclusive isso já tem acontecido em programas de mensagens, como o caso, por exemplo, do Messenger, o MSN.

Alguns outros aspectos que eu acho que merecem atenção, são em relação à questão do... Já falei alguns aspectos em relação à questão conceitual, a questão de coisa. A questão de coisa no âmbito do processo criminal informático. Eu até como defensor do direito informático, eu sempre fico brigando para dizer que o bem intangível, aquele que a gente não consegue carregar, ele tem valor. Nesse caso, eu acho temerário. O direito brasileiro no que trata da questão de coisa, está atrelado à questão do bem corpóreo. Eu acho que a coisa informática que poderia estar sendo prejudicada poderia ser em relação a informação das pessoas a privacidade. E eu acho que isso a

Constituição já traz proteção. Eu acho que nós temos na própria norma vários outros dispositivos que poderiam ser aplicados.

Então, eu entendo que essa questão da coisa deveria ser extraída do projeto. Eu estou tentando ver se eu lembro de algumas questões aqui, mas eu acho que eu consegui falar amplamente. Nós vamos ter vários debatedores, grandes especialistas que vão conseguir tratar com muito mais precisão e autoridade do que eu sobre o tema. O que eu gostaria de deixar claro a todos é o seguinte. Quando nós estamos fazendo uma lei, e eu vou ter a ousadia aqui de falar para legisladores em relação a isso (risos), mas eu entendo que a elaboração de uma norma ela visa atender a uma resposta que a sociedade precisa. Quando nós estamos falando de Direito Penal, existe uma questão chamada paz social. O Direito Penal visa a paz social.

Então, o que nós temos que fazer é realmente ter uma norma que seja clara, precisa, objetiva, eficiente, que condene e puna o agente. E único e exclusivamente o agente. Aquele que vai fazer do uso da internet, aquele que vai se aproveitar do uso da internet para obter algum proveito ou prejudicar outrem. Nós não podemos correr jamais o risco de ter numa norma penal, sobretudo, que condutas do uso normal da internet ou condutas que possam ser equiparadas ao uso normal da internet em última análise possam ser consideradas crimes, porque aí nós não vamos estar atendendo ao objetivo da paz social muito antes pelo contrário. Nós vamos estar correndo o risco, sim, de estar dando, de querendo tocar para matar o macaco tocar fogo na floresta. E aí nós vamos prejudicar a própria rede. Nós temos uma internet, senhoras e senhores, que eu costumo dizer, a internet brasileira é uma internet de primeiro mundo. Pena que ela é para poucos. Pena que ela é para muito poucos. Infelizmente. Eu espero que esse projeto ele proteja essa internet desses poucos para que mais possam ser acrescidos e a gente tenha realmente um ordenamento jurídico mesmo no âmbito cibernético que isso possa ser bem protegido. Porque eu não quero correr o risco de ter uma norma que prejudique esse crescimento. Principalmente porque nós temos que levar em consideração, os provedores de acesso à internet foram massacrados nesse País nos últimos anos, são pequenas empresas que funcionam muitas vezes em pequenos Municípios. E que atendem àquela determinada localidade com muita dificuldade. Esses provedores eles têm que ser homenageados. Têm que ser prestigiados. E não correr o risco de ter ainda mais oneradas as suas atividades porque eu entendo que isso significaria morte dos provedores e dos pequenos provedores de acesso à internet para o País que são pequenas empresas nas localidades.

Bom, eu espero ter sido claro (soa a campainha) nas minhas colocações, e acho que cumpri meu tempo, Senador, e agradeço imensamente a oportunidade.

E queria fazer aqui uma observação especial ao Senador Eduardo Azeredo pela coragem. V.Exª teve a coragem de colocar em pauta um assunto de grande relevância para o País. Eu tenho certeza que depois de superado todos os debates e essa lei for realmente aprovada da forma como tem que ser aprovada, a história vai fazer uma referência ao senhor por ter enfrentado o tema. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, eu quero crer que o... Todos aqui entenderam que o Dr. Bechara não está fazendo apologia do crime contra o macaco e nem contra a floresta. (risos) Então, o próximo expositor será o Dr. Demi Getschko.

SR. DEMI GETSCHKO – Bom dia a todos. Eu agradeço o convite de estar participando dessa Mesa tão importante e interessante. Eu estou muito honrado com isso. E contrastando com os dois que me antecederam, que fizeram uma abordagem extremamente jurídica e adequada do projeto, eu vou tentar dar uma visão um pouco mais conceitual do ponto de vista de alguém que trabalha na área da internet, e que de alguma forma faz apologia da internet como um novo cenário que vai ser extremamente importante para todos nós.

Então a primeira coisa que eu queria fazer, é tentar fazer uma abordagem do ponto de vista geral, uma abordagem da floresta, e não das árvores, sem os macacos ou com os macacos, e tentar mostrar que alguns conceitos precisam ser tomados com a devida cautela.

É claro que o projeto trata de redes de computador, mas também é claro que a internet hoje é a Rede, com maiúsculo, que causa essa discussão que nós estamos travando hoje. Nós não estaríamos discutindo isso se tivéssemos com as redes proprietárias que havia nos anos 60 e 80 e cada empresa cuidava dela e tudo mais. Então a rede internet é um ser diferente do que nós conhecíamos nos anos 80, 70, e ela tem algumas características que são muito interessantes e difíceis de mapear, e difíceis às vezes de entender ou de lidar com elas. Ela é uma rede mundial, ela trabalha com a colaboração de inúmeros atores, quer dizer, ela funciona porque todos colaboram em mantê-la no ar, esse todo são dezenas de milhares, centenas de milhares mantenedores de pequenas redes que fazem a gestão de pequenos segmentos da rede, de grandes segmentos da rede, de redes de países, redes de *backbone*, em suma, de pedaços de rede que falam entre si e que se mantém coordenados. Essa coordenação

é muito leve, mas é fundamental para que a rede funcione como algo uniforme e para todos.

Então o primeiro comentário que eu faria é em cima de algumas impostas que foram comentadas aqui, que são verdadeiras, mas a tese que eu derivo delas não é a mesma que foi derivada aqui. Então vou dar um exemplo, sem dúvida nós temos um problema muito grande de *fishing*, temos um problema muito grande de *spam*, temos um problema muito grande de fraudes e de vírus. Mas essa é uma rede mundial, se nós tivéssemos em um País perfeito, se nós tivéssemos zero em geração de *spam*, zero geração de vírus, zero geração de *fishing* dentro do País, isso reduziria o total para 95% do que é hoje, e não 100%. Então a nossa participação nisso é pequena. E nós não podemos solucionar esse problema simplesmente agindo em cima da comunidade brasileira. Quer dizer, se todos brasileiros a partir de amanhã gerarem zero *spam*, nós vamos receber 90% do *spam* que nós recebemos hoje, porque essa é a participação brasileira no total desse tipo de ilícito.

Então a primeira coisa que eu quero dizer é que os números que foram apontados são verdadeiros, mas a solução dos números não está em nossas mãos. Quer dizer, nós não temos como melhorar esse cenário do 100 para o zero atuando localmente. A rede é uma rede mundial e ela precisa de atuação mundial.

O segundo ponto que eu queria tornar claro e colocar em discussão e que me deixa um pouco desconfortável em relação ao projeto é que eu acho que a rede tem alguns atributos que são extremamente interessantes para o desenvolvimento social.

Então, tivemos uma pesquisa que o comitê gestor apoiou que o IBGE fez, e deu uns resultados muito estranhos que a gente precisa, digamos, dedicar um certo tempo de meditação para poder entender. Por exemplo, dos Estados brasileiros, o Estado que apontou a rede com maior porcentagem como uso educativo, é o Amazonas. Por que o Amazônia usa rede para se educar e os demais Estados essa porcentagem é menor? Porque provavelmente o primeiro acesso de um usuário à rede, a primeira vez que alguém entra na rede ele busca lá a informação. Ele não busca ação. Ele não quer fazer um blog ou escrever ou tomar uma atitude. Ele procura ver as notícias do dia, o que tem acontecido.

Então, precisamos tomar muito cuidado em proteger o aspecto visitante da rede. Eu acho que a rede, primeiro, não é nossa, então nós não podemos dizer quem pode ou não acessar a rede porque a rede não nos pertence, é a mesma coisa dizer quem acessa o ar que é usado para transmitir a minha voz chega até vocês pelo ar. Mas o ar não é controlado. O que eu fala

é responsabilidade minha. Mas o ar em si não. Então a rede é o meio pelo qual a informação flui de um lado outro. O pessoal que usa a rede para se informar é o pessoal que vai à banca de jornal para ler uma revista, que vai a uma biblioteca, que vai aonde for. Esse pessoal não pode ser tratado como o pessoal que é ativo na rede. O pessoal que é ativo na rede é o pessoal que pode gerar uma transação, que pode causar um dano, que pode propagar uma calúnia, coisa assim. O primeiro ponto que eu diria é esse.

O segundo ponto é o seguinte, muito bem, foi dito que o Brasil é um participante importante de ORKUT e outras comunidades. E com isso descobriram um monte de ilícitos, vários ilícitos e delitos que são praticados ali. Eu vejo de uma forma positiva. Por que é que eu vejo de uma forma positiva? Porque a expressão digital permitiu-nos rastrear delitos que provavelmente não foram criados porque a rede existe. Mas foram expressos pela rede e, portanto, permitiram que fôssemos atrás deles.

Então, em vez de ver eles como ponto negativo, veja quantas comunidades que fazem apologia à droga foram encontradas no ORKUT. Não. Isso é uma forma de se ir atrás desses delitos e eventualmente coibi-los de alguma forma. Se não houvesse essa abertura via exposição aberta das intenções do indivíduo, nós estaríamos num cenário muito mais difícil.

E aí eu vou dar um segundo ponto que acho importante. Nós temos, por exemplo, um fator na rede que eu chamo aqui de fator evanescente que é o seguinte. A rede é mundial. O pessoal usa a rede aqui enquanto ela for confortável. Quando deixar de ser confortável eles usam em outro lugar. Vou tentar exemplificar pelo registro brasileiro. Os domínios do Brasil costumam terminar em ponto BR. 90% dos domínios do Brasil terminam em ponto BR. 10% não termina em ponto BR. O pessoal que tem domínio termina em ponto BR ele dá os seus dados para registrar o domínio. Então nós temos o CNPJ dele, o CPF quando é pessoa física, temos endereço, temos telefone, temos e-mail de contato. Ele dá isso ali voluntariamente porque ele quer esse ponto BR. Ele acha importante essa marca distintiva. Se nós obrigarmos ele a dar muito mais dados do que a gente obriga hoje ou exigir que ele apresente credenciais que de fato provam que ele não tem antecedentes ou raio que for, (ininteligível) provocássemos uma diminuição da informação que nós temos via ponto BR que o pessoal vai se registrar em domínios que não são ponto BR. Isso não vai gerar uma melhor qualidade da nossa informação. Ao contrário, vai gerar uma menor relevância do que nós temos de informação sobre a internet brasileira. Então se nós queremos ter informação sobre a internet brasileira,

este é um caminho de duas mãos. Nós temos que ser adequados e equilibrados no que pedimos para contarmos com a contribuição dos internautas. Nós não temos como forçar eles a usarem o BR. Eles podem usar o que eles quiserem.

Então, a internet ela é evanescente. Nós esprememos num lugar eles vão para outro lugar. Então existe uma utopia que se nós fizermos um controle completo de quem entra ou deixa de entrar nós teremos um melhor controle... Não. Perderemos informação que nós temos hoje. Porque vários incomodados vários inocentes que se sentirão digamos abusados no tipo de exigência que fazemos a eles, procurarão uma saída mais simples, uma solução mais... Menos onerosa a eles em todos os aspectos. Onerosa financeiramente, onerosa socialmente, onerosa em termos de privacidade, onerosa em termos gerais. Então essa é uma consideração que nós temos que ter sempre em mente. Nós não estamos legislando sobre as estradas do Brasil, sobre o limite de velocidade das estradas do Brasil. Nós estamos legislando sobre algo que escapa do braço brasileiro no seu contexto geral. Um exemplo na prática. Nós tivemos aí uma decisão judicial proibindo um vídeo de uma conhecida artista brasileira prevaricando na praia. A decisão judicial cortou o acesso ao site onde esse conteúdo estava exibido.

Bom, com isso o que se fez? Primeiro, se eliminou o acesso a população de uma porção de conteúdos que eram totalmente diferentes àquele e que a população queria acessar. Segundo, os que realmente queriam ver o vídeo continuavam vendo. Porque existem "n" formas técnicas de driblar isso aí. Então não é verdade que essa vedação foi efetiva do ponto de vista legal.

Então, sem entrar no mérito da decisão que acho que é perfeitamente razoável que se condene ou não, se tome a decisão sobre isso, disse que a medida não teve a eficiência que se esperava dela porque se imaginou que poderia simplesmente bloqueando determinando canal internacional se impediu acesso a um determinado vídeo quando se pode apoiar em outros caminhos. Quem quiser ver aquilo ia conseguir continuar vendo. Essa é a característica da rede que às vezes esquecemos que está aí.

Aí tem trechos que falam mais ou menos isso, dizendo que a rede não tem fronteiras, a legislação dificilmente aplicável localmente, e às vezes até o próprio crime pode ser questionável. Quer dizer, em alguns lugares, por exemplo, o consumo de álcool é crime e outros lugares não é. Existe uma rede que faz apologia a bebidas alcoólicas pode ser considerada criminosa em alguns países do mundo e em outros não. Poligamia pode ser considerada crime em alguns lugares e em outros lugares não. E como é que você identifica

onde isso está sendo praticado é uma coisa complicada que eu não tenho competência para discutir, mas certamente meus antecessores aqui na Mesa já o fizeram com grande propriedade. O que eu faria é esse comentário do Gilmore, que é um comentário técnico dizendo que isso exatamente que eu comentei sobre o caso do vídeo, uma censura na rede, a rede trata como se fosse um defeito técnico e contorna aquilo. Quando você tenta vedar o caminho a arquitetura da rede é tal que ela tenta procurar um caminho alternativo. Ela simplesmente considera aquilo, caiu um link, tem um defeito na rede, vamos dar a volta. Essa é a postura que a tecnologia em geral adota nesse caso.

Bom, essa contribuição, digamos, bastante humilde perante exemplificando a minha falta de competência para dar contribuição na área, mas acho que realmente poucos delitos são novos e que existem na verdade novas formas de praticar velhos delitos. Eu reforço a característica de colaboração que a internet tem e que nós deveríamos sempre aplicar esses princípios. Eu acho que a internet tem riscos, apresenta riscos para crianças, apresenta riscos para pessoas que usam transações, e a gente acha que existe tecnologia que tenta consertar isso. E nós estamos vendo isso todo dia. O próprio registro brasileiro agora criou um domínio específico para Bancos chamado B ponto BR que vai ter um negócio chamado DNSSEC, que é um DNS seguro, que vai impedir que o nome seja fraudado na hora de resolver nome para número. Existem várias formas de tentar melhorar a confiabilidade das transações utilizando a tecnologia. Eu não excluo a necessidade de legislação. Acho que é muito bem vindo, são muito bem vindos projetos que conceituem e que punam novos delitos que são os delitos da rede. Acho que existe um grande espaço para isso nessa parte de código malicioso, e de coisas que são específicas da rede. Só que o meu alerta aí seria que não ligássemos isso com tecnologia porque tecnologia muda muito rapidamente e sem dúvida pode levar a lei a se tornar obsoleta e inadequada em pouco tempo. Então no caso específico do projeto o comentário é de que devemos ter em mente essas características e tentar então eliminar trechos da coisa que podem ser um problema.

Só para fazer de novo um comentário em relação aos números, os números de *fishing*, de *scam*, são números de denúncia. Não quer dizer que tudo aquilo tenha virado de fato ocorrência. Até o número de denúncias crescer, pode indicar que mais usuários estão identificando os ataques. E não que mais usuários estão sendo vítimas de ataques. É diferente. Quer dizer, o número de denúncia mais gente começa a ficar aculturada em relação o que a rede está causando e

começa a notar que alguns e-mails do tipo você recebeu um cartão de boas festas, nem sempre é exatamente que o assunto da mensagem diz.

Eu termino com três frases de um pessoal bom da área, dizendo que sem tirar a importância de termos uma legislação específica em relação a isso, nós devemos tentar desenvolver uma solução que envolva tecnologia ética e legislação.

Então, certamente aqui o assunto é legislação, mas eu trago à Mesa essa característica de que a legislação em si sozinha não conseguiria resolver esse problema. A rede como eu falei já tem uma gestão que é uma solução política, essa é a frase do Mitch Karp por que é o cara que fez 1 2 3, o Lost 1, 2 e 3 dizendo que a arquitetura é política, e termina com uma frase do Jon Postel que realmente é um dos pais da rede e que faleceu nove anos atrás dizendo que nós devemos ser liberais no que aceitamos e conservadores no que fazemos.

Então a minha mensagem no caso do projeto é o seguinte, nós temos um novo universo não claramente identificado florescendo, o Brasil está muito bem nesse cenário, é muito bem visto internacionalmente, tem se expandido maravilhosamente nisso, o exemplo do Imposto de Renda, por exemplo, é um exemplo claríssimo. Quer dizer, os brasileiros têm usado a rede para tudo. O setor bancário brasileiro é extremamente evoluído melhor que a maioria países desenvolvidos, e tem tecnologia para fazer frente a essas coisas. Muitos conceitos que nós temos hoje mudarão por causa da rede, conceito intelectual pode mudar, modelo de economia, vejam, por exemplo, telefonia, telecomunicações em cima da rede. Isso tudo está mudando rapidamente. Então nós temos que ser grandiosos, temos que pensar grande quando tentarmos legislar nessa área para não sufocar, digamos, o florescimento da rede através de mecanismos que podem ser obstrutivos.

Para citar dois ou três pontos específicos do projeto que eu acho perigosos, por exemplo, o projeto que fala de código malicioso ou de código que se insere no micro, precisaria levar em conta códigos que são inseridos sem o conhecimento do usuário. Se levarmos isso ao pé da letra boa parte das aplicações de transação mesmo bancárias já ofendem esse princípio ao introduzir no seu micro interfaces específicas para se garantir. Então já estão ilegais eventualmente perante essa lei O usuário que é infectado por um vírus é potencialmente criminosos por estar difundindo algo que não é intenção dele. Certamente não é essa a intenção da lei. Eu tenho certeza que não é essa o objeto. Mas eu diria sou favorável a uma discussão mais ampla nesse contexto internet, tentando olhar a floresta num ponto grande para que detalhes que possam ser

melhorados sejam melhorados. Porque uma vez promulgado de uma certa forma um texto, ele pode ser usado de uma forma destorcida que fugiu à intenção nobre dos que o propuseram e com a qual nós estamos totalmente de acordo. Então, são esses meus comentários, e agradeço o tempo aí. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A Mesa agradece o expositor. Só diverge dele num ponto. Que o Dr. Demi Getschko é uma das maiores autoridades de internet que nós temos no mercado e ele se postou com tanta humildade. A sua contribuição foi substancial para aclarar todos aqueles que vão avaliar esse projeto que foi... Que está em discussão.

Mas o próximo expositor é o Dr. Paulo Quintiliano. Com a palavra o Dr. Paulo Quintiliano que é perito criminal do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal.

SR. PAULO QUINTILIANO DA SILVA – Bom, boa tarde a todos. Primeiramente eu gostaria de agradecer aos Srs. Senadores, e demais pessoas presentes essa é a oportunidade de participar nesse momento.

Bom, então eu vou procurar ser breve, atender dentro dos 10 minutos.

Bom, então gostaria inicialmente de fazer uma retrospectiva com relação à questão dos crimes cibernéticos. A minha exposição será mais voltada para o aspecto da necessidade que nós da polícia, a Polícia Federal temos em termos da investigação da perícia nos casos de crimes cibernéticos.

Bom, então no início o que surgiram, os primeiros crimes cibernéticos, os criminosos eles eram muito... Eles eram mais românticos, praticavam os seus ilícitos mais com a finalidade de mostrar para os outros que eles eram os melhores, que conseguiam burlar as maiores seguranças e conseguir invadir os *sites* mais seguros e provar para os outros grupos que eram os melhores. Mas, hoje o criminoso do espaço cibernético atua exatamente com o objetivo de obtenção de vantagem financeira ilícita. Nas várias operações que temos feito isso fica bem claro que esses criminosos querem realmente obter vantagem financeira ilícita por meio da internet. E para tanto, eles utilizam vários tipos de golpes.

Bom, eu estive em 2004 numa conferência em Santiago do Chile, onde a representante do BANCO MUNDIAL naquela época afirmou que os golpes praticados por meio do espaço cibernético já movimentava mais dinheiro do que o tráfico de drogas. Naquela época. E seguramente isso vem aumentando. Ou seja, é cada vez mais e mais comum, se praticam crimes por meio do espaço cibernético. As tradicionais quadrilhas, por exemplo, assaltantes a Bancos e outras, eles es-

tão migrando as suas atividade para os seus espaços cibernéticos. Eles fazem o quê? Estão captando os jovens que entendem muito de informática ou entendem alguma coisa de informática para comporem a quadrilha e fazerem essa parte mais técnica dos golpes. E inclusive nesses casos, nessas quadrilhas que atuam golpes financeiros, a gente percebe claramente isso. E por que é que isso acontece? Porque na verdade, o crime cometido por meio da internet, é muito mais, vamos dizer, muito mais seguro. O criminoso não vai precisar trocar tiro, de enfrentar a polícia de forma trocar tiro armado, não. Eles vão apenas fazer uso de um teclado, de um mouse, do computador e da rede e vão conseguir muito mais sucesso em suas ações criminosas. Vão obter a vantagem financeira com muito mais facilidade e muito maior volume, muito mais rapidamente, sem grandes riscos.

Bom, com relação à lei, ao Projeto de Lei, desde 96 nós esperamos ansiosos para ter uma lei que trate especificamente dos crimes cibernéticos. O primeiro Projeto de Lei todos sabemos é do Deputado Cássio Cunha Lima e desde então a gente acompanha de longe ou às vezes mais de perto a evolução desse trabalho legislativo. E realmente estamos ansiosos para que tenhamos essa lei aprovada. Em vários outros países já existem leis específicas que tratam desse assunto. Temos uma rede de contato 24/7 com vários países e a gente sempre tem oportunidade de trabalhar de fazer cooperação policial direta com eles para facilitar o trabalho de investigação de criminosos cibernéticos, especialmente quando dois ou mais países estão envolvidos na situação.

A República Dominicana participa dessa rede também e eles já nos avisaram que mandaram até cópia e foi aprovada uma lei específica tratando desse assunto.

Bom, o fato é que a cada dia que passa novos golpes surgem, novas tecnologias cada vez mais avançadas e sofisticadas surgem. E que são naturalmente utilizadas para o bem, para o conforto das pessoas. Mas também estão sendo utilizadas largamente para o crime por meio do espaço cibernético. E isso realmente é preocupante e há realmente a necessidade de uma ação governamental para o enfrentamento desse tipo de ação criminosa. E agora já temos a questão do *mobile bank* que é considerada a terceira onda da automação bancária que certamente já está sendo atacada fortemente pelos criminosos do espaço cibernético. E que possivelmente com grande possibilidade esses criminosos terão muito sucesso nesse tipo de ataque visto que nas duas primeiras ondas eles também tiveram. A primeira onda foi aquela dos ATMs, aquelas máquinas onde você não precisaria mais entrar nas

agências, pode fazer os saques. Então naquelas ATMs o golpe mais utilizado é que eles plantam um chips conhecido como “chupa-cabra”, e que todas as pessoas que vão fazer acesso àquelas máquinas tem as suas informações de senha, número de conta e tudo gravado naquele chip. A pessoa então pega aquele chip e clona os cartões e enfim personifica todas as pessoas e movimentam a conta, tiram, fazem saque, transferem dinheiro das contas e tudo mais.

A segunda que é o *homebank* também foi e está sendo fortemente atacado com muito sucesso. Os criminosos movimentam milhões e milhões de reais, quadrilhas estão espalhadas em todo o País e fazem ataques diuturnamente de forma eficaz.

Então, o crime cibernético infelizmente ele está tendo muito sucesso. Os criminosos estão movimentando quantidades cada vez maiores e maiores de volume financeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Permite, Sr. Presidente, se o Paulo Quintiliano puder quantificar um pouco essa informação e precisar... Se o senhor puder dizer um exemplo típico do crime cibernético. O senhor está dizendo hoje que eles estão movimentando milhões e milhões. Se puder dar um exemplo quantificável para que tenhamos idéia da gravidade. Na sua própria exposição, por favor.

SR. PAULO QUINTILIANO DA SILVA – Perfeito. Então eu disse inicialmente que o BANCO MUNDIAL já em 2004 afirmou que o crime cibernético já movimentava àquela época mais recurso financeiro de forma ilícita e criminosa do que o tráfico de drogas. De forma exemplificativa, nós tivemos uma operação, Cavalo de Tróia dois, salvo engano, mas acho que é isso mesmo, em que foi estimado que os criminosos subtraíram cerca de 200 milhões de reais. Se não me engano esse é o número. Já tem algum tempo. E em pouco tempo. Não sei se foi em um ano e meio, um ano e alguma coisa assim. No Brasil.

Então, é um volume muito grande que eles estão movimentando. Bom, então são crimes que fazem uso de tecnologia, e nesse sentido é importante que as pessoas, os peritos e demais policiais envolvidos no trabalho de investigação, perícia e combate a esses tipos de crime eles estejam sempre atualizados. A tecnologia evolui muito rapidamente, a questão de treinamentos, de equipamentos, tecnologias, aquisição, é uma necessidade grande que nós temos. Então estamos a todo momento buscando novos conhecimentos para fazer, para enfrentar os criminosos.

Bom, então os pontos frágeis que... Os principais pontos frágeis que existem na rede, vamos assim dizer, que dificultam o trabalho do combate, do enfrentamento a esses tipos de crimes basicamente são aqueles

pontos sem registro. Inicialmente conhecidos como *airpoint ports*, ou seja, pontos de aeroportos, porque inicialmente não sei quantos anos, talvez uns seis anos começaram nos aeroportos eles instalaram aquelas máquinas onde você colocava uma moeda, uma cédula e tinha acesso completo à internet sem nenhum registro, ou seja, de forma completamente anônima. Ninguém tinha registro de quem fez uso da internet naquele local. E os criminosos sabendo disso vão a esses pontos para praticar as atividades criminosas em que dificulta e muito o trabalho da investigação. Como também os conhecidos como cibercafés, que são locais públicos de acesso à internet, e que muitos deles não têm registro ainda. Sei muito bem que já no Estado de São Paulo e em Mato Grosso já existem leis que obrigam os provedores a fazerem registros dos seus usuários. Eles têm que apresentar documentação, nome, etc, para que possam fazer uso da internet.

Eu estive na Itália, lá, e fiz uso de cibercafés de vários deles e em todos os locais eles exigem a documentação, eles escaneiam a sua identidade, passaporte, o que quer que seja e tem o registro da hora que você iniciou e terminou o seu uso em cada uma das máquinas relacionado ao IP. Então dessa forma em caso de um crime ter ocorrido naquele local, é muito fácil você identificar o autor após o trabalho de investigação. Agora, não havendo essa identificação, realmente dificulta o trabalho da polícia. Outro aspecto de fragilidade é a questão das redes sem fio. Redes wireless. Já foi feito trabalhos de verificação inclusive na cidade de São Paulo onde foi a equipe com carro e verificar, foram rastrear as redes e um percentual muito grande dessas redes não tinha nenhuma proteção. Ou seja, o criminoso ele pode fazer uso dessas redes, rastrear uma rede dessa, fazer uso da rede e cometer todo tipo de crime que ele quiser e quando tiver a notícia, e a polícia for fazer a investigação, vamos chegar no IP daquela casa, ou do escritório onde tem a rede. Mas a pessoa não está sabendo, ninguém sabe. Quem fez foi o criminoso nas proximidades, acessou a rede e praticou todo tipo de ação criminosas que queria. Então esses são aspectos frágeis que têm que ser trabalhados para que facilite e possibilite o trabalho da polícia de investigação, e determinação de autoria dos crimes.

Bom, então ainda agora com relação à lei, realmente nós que trabalhamos nessa área de perícias, de investigação de crimes cibernéticos, realmente sentimos muito a necessidade de uma lei que preencha essas lacunas, que entendo que esse Projeto de Lei está preenchendo. Pois existem muitos fatos que hoje são atípicos, que na verdade a gente não pode fazer nada. Como, por exemplo, a própria... O próprio acesso sem

autorização a sistemas de informações, porque hoje essa ação, essa conduta hoje atípica, o que ocorre é que quando a pessoa, o internauta ganha acesso sem autorização a um sistema de informação, normalmente ele não se contenta com isso. Ele vai querer ir além, vai querer destruir alguma coisa, querer pichar ou atacar a honra de alguém e aí sim ele vai ser enquadrado. Mas a conduta de ele simplesmente ganhar o acesso hoje a gente não pode fazer nada. E a gente tem inclusive por meio da rede 24/7 temos recebido solicitações de cooperação policial internacional de alguns países, principalmente os Estados Unidos, onde internautas brasileiros cometem esse tipo de ação ilícita, mas que a gente não pode fazer nada que não é crime. Outro fato é a difusão de códigos maliciosos, obtenção de dados forma indevida, a divulgação de informações obtidas em banco de dados de forma indevida.

Então, entendemos que é muito importante a aprovação dessa lei e isso seguramente vai nos ajudar muito no nosso trabalho. Pois vamos ter uma ferramenta útil e necessária para o desenvolvimento de nosso trabalho.

Bom, então era essa a nossa colocação, e muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Agradecemos a contribuição do Dr. Paulo Quintiliano, e o próximo é o Dr. Eduardo Fumes Paraíso, Presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet, ABRANET.

SR. EDUARDO FUMES PARAÍSO – Obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer o convite e agradecer também aos Senadores presentes.

Bom, queria aqui colocar um pouco a ABRANET no contexto. A ABRANET é uma entidade que nasceu em 1996, com o início da internet comercial no Brasil. A internet começou um pouquinho antes, em 95 já tinha alguns provedores atuando. Hoje a associação representa mais de 300 entidades, provedores, empresas, instituições de ensino, profissionais da região do Brasil, e tem como principal objetivo aí estar desenvolvendo a internet no Brasil auxiliar os associados, questão operacional, legal, representatividade junto a autoridades governamentais e tudo mais. Uma atuação hoje junto ao comitê gestor no Brasil, que é, vamos dizer assim, o principal órgão que está ligado à internet, além de outras instituições que também nós temos relacionamento.

Queria dizer que a internet no Brasil vai muito bem. Hoje, de acordo com o IBOPE/Net Ratings, em abril de 2007 nós somos mais de 33 milhões de usuários de internet. Isso quer dizer que a evolução aí em poucos anos, três anos, já dobramos a quantidade de

usuários conectados à internet. Hoje nós somos líderes já. O Brasil é líder hoje em tempo de acesso à internet. Superando Estados Unidos, França, Espanha, países de primeiro mundo hoje o Brasil já é líder. Fonte IBOPE/Net Ratings também. Em média 21 horas conectados mensalmente.

Bom, no e-business não precisa nem dizer, né. O comércio eletrônico na rede é uma coisa, felizmente apesar de todo o processo e tudo mais, está um espetáculo. Só no primeiro quadrimestre desse ano já se fala em 2.1 bilhões pela rede. Então estima-se que no final do ano temos mais de 10 bilhões de e-commerce, B2C, B2B, tudo que a gente puder imaginar. Isso dá um panorama geral de como está indo a internet no Brasil.

Bom, é importante ressaltar que na primeira fase da internet nós estávamos focados aí na classe A e B. 96. 97. Aonde a classe A e B detendo mais poder econômico tinha condição de estar comprando computador e acessando a internet. Havia problemas regulatórios, ágil para aquisição de linha de telefone, custo dos computadores, três reais um dólar, dificuldade de aquisição de PCs, de softwares, e aí a conclusão o seguinte: além de todos esses problemas nós tínhamos uma questão de analfabetismo digital. Pouquíssimas pessoas, pouquíssimos usuários tinham conhecimento de como utilizar a internet. Isso complexidade de software, de conexão, as linhas telefônicas eram ruins, tinha uma série de problemas. A ABRANET, a primeira Associação Nacional Brasileira que vem defendendo os provedores, tem um quadro diretivo hoje bastante atuante, tecnologia, mercadológico, educacional, jurídico e marketing. Hoje nós estamos com um canal aberto mantendo sempre uma comunicação com todas as outras entidades de classe, associativas, federativas, com finalidades convergentes. Mas o mais importante aqui, a ABRANET também ela não está só defendendo a questão dos provedores. Acho que nós temos que observar bem o usuário de internet brasileiro. Então hoje eu colocaria aqui para vocês o seguinte, estamos defendendo os usuários de internet no Brasil, pois acreditamos que sem esses plenamente satisfeitos, nenhuma de nossas empresas que representamos terão seus objetivos sociais e econômicos realizados e o Brasil não se desenvolverá nessa área. Não adianta ter nossos provedores, nossas empresas, os fins econômicos e nós não termos usuários.

Outro dado importante, o Brasil hoje é um dos países que tem o maior custo para conectar internet. Fiz um comparativo aqui só a grosso modo, chegamos em média a ser 10 vezes mais caro que países desenvolvidos a questão do nosso principal insumo que é acesso ao *backbone*.

Então, para vocês verem a dificuldade que hoje os provedores de acesso à internet têm nessa questão. 10 vezes mais caro no mínimo. No acesso usuário final, um outro dado importante, nós somos um dos mais baratos do mundo. Se você for comparar em relação a Estados Unidos, Europa, o Brasil em média 20, 30% no mínimo mais barato. Temos até internet gratuita. Então você imagina, custos 10 vezes maiores e menor mensalidade acesso internet no mundo. É um milagre o nós fazemos efetivamente.

Bom, falando do Projeto de Lei do Senador Azeredo, eu gostaria de colocar alguns pontos importantíssimos, já que o... Desculpa, esqueci seu nome. Quintiliano. Colocou bem a questão financeira disso aí. Acho que vai muito além. Acho que nós temos alguns aspectos dentro do Projeto de Lei que não estão sendo observados os custos que representarão para a internet no Brasil. Não estou falando só de provedor de acesso, estou falando de toda a sociedade, Governo, empresa, provedor. Todo mundo vai ter um custo muito grande na implementação disso. Por quê? No art. 21 fala que nós teremos que guardar as informações de conexões realizadas para a indenização do usuário. Isso não fica claro que a obrigação é só dos provedores. Se vocês prestarem atenção, todos os responsáveis pelo provimento de acesso à rede de computadores terão por obrigação guardar por três anos todas as informações de conexão realizada. No nosso entendimento na sua casa hoje você ter um banda larga e tem mais de um computador, dois computadores, isso já é uma rede de computadores.

Então, quer dizer, você pode ter um problema aí de estar afetando não só o mercado de provimento de acesso, porém todo o setor, todo mundo que utiliza a internet. Aí eu vou fazer algumas continhas aqui, o custo para o setor hoje, estou falando só de provedores aqui, fizemos alguns cálculos estimativo que cada usuário em média, só estou falando log de acesso, quer dizer, o usuário entra na internet e sai. Só esse log. Essa informação. Fizemos um levantamento junto a nossos associados, e mais ou menos isso utiliza 20 megabytes de informação por ano. Um custo de armazenamento de mais ou menos 40 centavos por usuário/ano, então nós temos uma conta de 13 milhões e duzentos mil reais mais ou menos só para armazenar logs. Dinheiro que poderia estar sendo investido pelos provedores na ampliação do seu acesso, no atendimento ou coisa desse tipo. Com relação a outro parâmetro importante que nós gostaríamos de deixar claro é que os provedores já têm atuado em conjunto com o Ministério Público Federal, inclusive, e no Estado de São Paulo, e nós estamos criando uma forma de ter um consenso dos provedores na área para que se mantenha no

mínimo três anos de log de acesso. Então quando eu mostrei aqui os 13 milhões, os provedores estão dispostos a colocar esse investimento para manter essa informação disponível. Todo mundo está indo na linha de ter um parâmetro para manter os logs de acesso por três anos de guarda, para que isso seja possível ser verificado a partir da conexão no acesso.

Questão da identificação do usuário, no art. 21, conforme a gente pôde verificar, uma das opções que a gente verificaria seria a questão da certificação digital. Tecnicamente falando essa seria uma das hipóteses que nós teríamos condições de ter uma rastreabilidade do usuário, saber que o próprio usuário é aquele lá. Mas infelizmente a nosso ver isso é totalmente inviável. Se pensarmos hoje em 33 milhões de usuários, um a custo estimado mais ou menos de 130 reais por um certificado digital, nós consultamos o site do SERASA para ter uma base, nós estamos falando de uma conta de quatro bilhões e duzentos milhões, muito aquém de qualquer outro valor que possa ser...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, pela ordem. Você podia me dizer onde está escrito isso no art. 21? Não existe aquela informação ali que a solução técnica sugerida pelo Senador Azeredo não consta aqui no 21.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Nós demos uma lida no parece que foi encaminhado pra nós e dentro da resenha didática...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Então não consta do art. 21.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Não, não. Eu estou falando que uma das soluções técnicas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Então não está.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Não está.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Então, vamos colocar com clareza que isso não está no art. 21.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Isso. Ok, além disso, Senador, aproveitando, desculpe a... Nós recebemos a semana passada um documento que seria a resenha para nós estarmos discutindo hoje. Infelizmente hoje na hora que nós chegamos aqui no Senado nós recebemos um outro documento. Que nós não tivemos tempo de dar uma analisada com mais detalhe.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Me desculpe, Presidente, também não bate com a verdade. O que ele recebeu e que não tinha é apenas a Emenda do Senador Flexa Ribeiro que tira a questão da defesa digital. Apenas essa alteração.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Bom, mas nós não tínhamos recebido. Bom, continuando aqui eu queria colocar para vocês o seguinte, tecnicamen-

te falando. Será que a certificação digital vai resolver o nosso problema? Será que o usuário ter o seu e-CPF ou a sua impressão digital aí efetivamente vai resolver? Fizemos uma outra consulta aproveitando essa consulta. No próprio site do SERASA ele deixa claro no certificado que existe sim risco de identificação do usuário. Além disso, ele coloca um limite para o certificado.

Então, quer dizer, eu compro um certificado digital achando que eu vou estar protegido, no entanto efetivamente pode ser que eu não esteja de acordo com o próprio site. Pode ter um erro na identificação do usuário. E aí ele limita o valor que ele pagaria num eventual problema desse, em 40 mil reais. Numa conta de quatro bilhões e duzentos milhões. Conclusão, obrigar a certificação do usuário para atender o Projeto de Lei é promover a exclusão digital. Ou seja, poderão arcar com esses custos e mesmo assim não terão 100% de garantia. Tem os dados da fonte do site do SERASA para acesso. O art. 163-A que fala a respeito dos códigos dos maliciosos, nossa preocupação é o seguinte, Senador, estamos agora falando da inclusão digital, da classe C, D e E que não tem acesso a recursos, não tem acesso a computador, felizmente o Governo colocou o programa do computador para todos, isso está facilitando. No entanto, os softwares necessários ou coisas necessárias necessitam de maior investimento. E esse usuário não vai ter. Então como é que nós vamos incluir essa classe D e E que não têm recursos.

Então, por exemplo, se nós falarmos a respeito do Projeto de Lei, quer dizer, o usuário que tiver o seu computador, recebeu um vírus como foi citado aqui o caso sem ter conhecimento e propagar esse vírus na internet está previsto que ele vai ter uma pena de três a cinco anos de prisão. Quer dizer, sem o conhecimento. No entanto, se ele comete um crime intencionalmente, a pena é menor. De um a três anos.

Então, existem pontos importantes que nós precisamos efetivamente estar olhando...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Não é assim. O Juiz de Direito está aqui presente depois poderá esclarecer melhor. Não é assim. Existe diferença entre crime culposos e crime doloso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu solicitaria ao Senador Azeredo que aguardasse a hora dos debates anotasse os questionamentos...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Eu estou anotando. É só porque no momento as pessoas que estão assistindo possam exatamente saber que algumas questões não estão... Não sei se ele está lendo ainda talvez o início do projeto, porque tem coisas

que estão totalmente superadas. Não existe a palavra certificado digital aqui. Então não tem porque mostrar curso de certificado digital quando o art. 21 não fala em certificado digital. São questões que acho importante serem colocadas que nós estamos discutindo o projeto, a necessidade do projeto, da implantação do projeto. Nós tivemos a presença, a colaboração do antigo Presidente da ABRANET, o Antônio Tavares, ele concordou com esses três anos aí, agora não sei se... Não está de acordo, está de acordo, ao mesmo tempo que fala que é caro guardar três anos, ele diz que guarda três anos em São Paulo. Se pode guardar em São Paulo, pode guardar para o Brasil todo.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Desculpe, Presidente, posso? Nós concordamos em guardar três anos de log de acesso, Senador. Acesso. A entrada do sujeito na internet, usuário e saída. Agora, nós temos que olhar...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Mas o projeto é só isso.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Olhar mais profundamente pra ver se é só isso mesmo que abrange. Francamente eu não sou Advogado e não vou poder responder isso para o senhor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Também não sou Advogado. Mas o que está só isso e pode ser guardado em CD-ROM. Não é para guardar online, não. Então não precisa daquele custo todo não porque vai ser guardado em CD-ROM. Vai guardar fora.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO – Ok. Bom, mas voltando ao ponto que eu estava colocando, se nós formos pensar na classe D e E, na inclusão digital no Brasil, e essas pessoas necessitarem de ter serviços de anti-vírus, anti-spyware, justamente para combater essas pragas virtuais, um e-mail que venha ou vírus, então quer dizer, nós levantamos um custo aproximado de 65 reais por ano para uma licença de software anti-vírus, se nós pensarmos que o potencial hoje de usuários obviamente é menor a quantidade de computadores, quer dizer, um usuário utiliza um computador do outro, coisas desse tipo, mesmo assim nós temos uma conta de 528 milhões de reais em investimento de softwares para estar prevenido para o anti-vírus ou combate, ou *fishing*, ou que seja.

Queria colocar também uma outra coisa a respeito da questão da denúncia de condutas delituosas. É um tema até que eu já abordei aqui. Eu acho o seguinte, nós já tivemos um trabalho e temos um trabalho constante na questão da evolução da internet no Brasil. Nosso objetivo é colocar mais gente na rede. Esse é o nosso principal objetivo. O nosso foco é esse. É dar um bom atendimento para o nosso cliente, se possível ajudar,

nós temos pequenos provedores hoje espalhados por todo o Brasil. E esses provedores chegam ao ponto de treinar o usuário de como ele acessa a internet.

Então a minha conotação aqui é o seguinte, se nós já fazemos esse trabalho e temos isso como objetivo principal, eu não vejo como nosso papel exercer um papel de polícia, já disse isso em várias entrevistas, para ter ficar canalizando denúncias e repassar isso para a autoridade competente. A polícia já existe. Está aí o nosso amigo da Polícia Federal. O objeto dele é investigar. Correr atrás. Se alguém se sente atingido ou se teve alguma fraude, essa pessoa é que vai ter que denunciar. Não o provedor. Nós hoje fazemos um trabalho junto ao Ministério Público de São Paulo com relação a crimes que isso é crime contra a humanidade. Pedofilia e racismo. Nesses dois itens hoje nós somos atuantes sim, nós pegamos a informação assim que nós recebemos a denúncia, nós temos a condição nesse sentido de fazer uma análise se aquilo existe ou não. Porque é fácil. Se alguém denunciar para o provedor: Olha, tem uma página de pedofilia no seu site, eu tenho condição de ir lá e olhar. A análise para nós fica muito mais simples. Agora se o cara ligar pra gente e ligar tem alguém roubando minha conta. Como que eu vou entrar na conta do sujeito para olhar se está sendo roubado ou não para daí passar isso para autoridade competente? Então, nosso ponto é esse. Nós queremos, sim, ajudamos todas as solicitações que são emitidas pelo Judiciário, pela polícia, os provedores fazem a rastreabilidade, passam as informações para a polícia, já existe até um acordo de alguns casos do Judiciário que não precisa a polícia fazer a indagação, nós já começamos a monitorar aguardando a questão da ordem judicial para estar cumprindo. Então efetivamente acho que isso aqui não é um ônus que nos compete. Nós já temos o nosso foco, nós temos o nosso objetivo e o nosso objetivo é se Deus quiser colocar 100% da população brasileira na internet.

Por último, eu gostaria de colocar aqui, e isso voltando na questão dos valores, o custo que nós possivelmente podemos ter por essa questão. Então nós temos lá 13 milhões e duzentos mil para armazenar, os provedores estão se movimentando nesse sentido para estar cumprindo essa determinação, isso é importante deixar claro. Nós queremos colaborar, sim, com a justiça, queremos sim que os criminosos sejam punidos. Não achamos que a internet... A internet tem que ser livre. Mas não impune. Então tem que ficar claro. E por isso que nós vamos fazer esse investimento anual pra estar guardando os logs. Se formos basear uma questão tecnológica para monitorar nosso usuário, saber que ele é ele mesmo, e já diz no site do SERASA que não dá para ter certeza se ele

é ele mesmo, a própria certificadora deixa claro isso no site. Aí nós precisaríamos investir 4 bilhões e 290 milhões por ano para ter essa certificação. Quem vai pagar essa conta? A sociedade? Esse custo vai ser repassado para alguém.

Bom, continuando na linha de anti-vírus, anti-spyware mais 500 milhões. Obrigação de encaminhamento de denúncia nós teremos que montar uma central dentro do provedor para captar essas denúncias. Quer dizer, nós sairíamos completamente do nosso foco hoje de atender bem o cliente, de fidelizar o cliente, de ensinar o cliente a acessar a internet para ficar captando denúncias.

Resumo, senhores. Nós estamos falando de quase cinco bilhões de reais por ano. Aí nós estamos discutindo a questão tanto da inclusão digital. Como que nós vamos gastar cinco bilhões para fazer essa questão (soa a campanha) se nós temos que efetivamente estar monitorando ou olhando, ou guardando essa informação? Então acho o seguinte, acho que infelizmente vou corroborar aqui com os colegas da Mesa, nosso objetivo é melhorar, Senador, não é só criticar. A idéia nossa é ajudá-lo para que a gente efetivamente tenha uma lei que possa ser exequível. Esse é o nosso objetivo.

Eu queria terminar com dois pontos importantes. Não adianta, isso que o Dr. Demi colocou muito bem, não adianta nós fecharmos a torneira do Brasil, pessoal. Senhores, nós vamos botar a lei aqui, o bandido vai para Argentina, vai para o Chile, vai para Venezuela. Vai para onde ele quiser. Ele vai continuar cometendo crime. Se as quadrilhas estiverem bem organizadas da forma que o nosso amigo aqui da Polícia Federal disse, elas vão se organizar em qualquer outro País. E vão fazer as fraudes bancárias. Não tem jeito. A não ser o quê? Nós vamos desconectar o Brasil da internet? É isso? Nós vamos tirar o Brasil do mapa da internet, vamos redesenhar toda a infra-estrutura, fazer tudo isso? Então, não adianta efetivamente só colocar uma lei. Nós temos que pensar muito bem porque a ramificação disso é muito grande. Eu vou dar um exemplo prático. Ele pode ir para um paraíso fiscal que não tem lei nenhuma, montar a quadrilha dele lá, continuar roubando senhas, e estar efetivamente aplicando os golpes. Se você for analisar hoje alguns sites que nós temos vistos, alguns processos, os sites que capturam as informações do cliente bancário, estão fora do Brasil. Então, o que a lei vai resolver disso? É um ponto importante.

E eu gostaria de terminar aqui colocando uma frase aqui que eu li do Vint Surf(F) que é um dos pioneiros da internet, vou seguir as colocações do Demi, e que eu acho que a gente tem que pensar muito na

questão da inclusão digital. Se nós pensamos em incluir classes D e E na internet, que acho que é o futuro, é o que o nosso País precisa pra estar globalizado, para estar competitivo, para estar educado, a internet pode ser efetivamente o meio? Então a frase do nosso amigo Vint Surf é a seguinte, a exclusão da internet caça os direitos dos usuários de participarem da maior revolução da história da informação. E é o que estamos vivendo. A internet trouxe essa revolução. Hoje eu vejo quantos dos nossos provedores, micro provedores, às vezes com um funcionário, o proprietário e um funcionário, é o proprietário e a esposa dele que trabalha. O trabalho que eles fazem localmente em comunidades que não são assistidas.

Então, temos que pensar muito bem. A nossa idéia é que esse debate evolua e que a sociedade possa estar contribuindo. Porque como eu disse, não são só os provedores que vão ser afetados, o Brasil vai ser afetado. Obrigado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, antes só de passar para o próximo, só para ficar bem claro para o Senador Suplicy também, é que na verdade naqueles cálculos colocados ali, dos quatro milhões e setecentos, quatro milhões e trezentos são de certificação digital. Não existe, eu gostaria que o Dr. Eduardo Parajo depois mostrasse, mas ele mesmo já concordou. Não existe a palavra certificação digital no Projeto de Lei.

Então, aqueles números todos caem por terra. O custo na verdade é menos de 1% do que está listado ali, já que o custo com *spyware*, isso é um custo normal. E com relação à denúncia, eu quero só lembrar o que está inscrito aqui. Informar de maneira sigilosa autoridade policial competente denúncia da qual tenha tomado conhecimento, e que contém indícios de conduta delituosa na rede de computadores sob sua responsabilidade. Então não tem nenhum papel de policial para o provedor nada não. É só se ele receber uma denúncia, ele faça como fazem em São Paulo no caso de racismo, no caso de pedofilia. Que ele também informe. Não vejo aí também nenhuma mudança de função do provedor, de maneira que eu queria só esclarecer porque senão fica o quadro ali e aquele quadro não bate com a realidade. O quadro não é correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vai ter o debate. Vamos ouvir o outro expositor e depois o senhor participa do debate. O Senador Azeredo com certeza ele não quer perder o *timing*. Certamente receoso de que possa haver cobrança de tantos operadores no Brasil então ele já está preocupado com isso, com as cobranças.

Mas o último expositor vai ser o Tiago Tavares, que está aqui. Enquanto ele se arma lá nós agradece-

mos aqui a contribuição do Sr. Eduardo, Presidente da Associação dos Provedores de Acesso, ABRANET.

SR. TIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Eduardo Suplicy, Senador Eduardo Azeredo, senhoras e senhores. Para nós da SaferNet é uma honra muito grande comparecer a esta Audiência Pública. Queríamos deixar registrado o nosso profundo agradecimento à Senadora Serys Slhessarenko por ter tido a iniciativa de apresentar um Requerimento aditando a lista de convidados desta Sessão.

Rapidamente eu gostaria de registrar que a SaferNet é uma Organização Não-Governamental sem fins lucrativos ou econômicos, fundada por um grupo que reúne professores e pesquisadores das áreas de ciência da computação e de direito. Portanto, nós somos vinculados à Universidade Federal da Bahia e Universidade Católica em Salvador. E atuamos com a missão de defender e promover os Direitos Humanos na internet. E somos os idealizadores de um projeto chamado Central Nacional de Denúncias e Crimes Cibernéticos que recebe denúncias anônimas de crimes e violações contra os direitos humanos praticados por meio da internet. Essa central de denúncias é operada em parceria com o Ministério Público Federal, que tem acesso integral e irrestrito ao nosso banco de dados, e é o receptor das notícias crime que nós produzimos e que nós encaminhamos.

Para a minha intervenção, eu gostaria de iniciar por três premissas que considero necessárias. A primeira não é minha. Mas sim do sociólogo Émile Durkheim, quando diz que onde há sociedade, há crime. Então não é surpreendente que exista crime na internet. Ou que a internet seja utilizada como meio para a prática de crimes. Por quê? Porque é rede. Ela muito antes de ser uma rede de computadores, ela é uma rede de pessoas. Uma rede de pessoas interconectadas entre si através de laptop, através de computadores de mesa, através de celulares. Ou seja, a internet ela é na sua essência um espaço de socialização. E em todo o espaço de socialização existe conflito. Conflito de ordem econômica, conflito de ordem social, conflitos de gênero, conflitos étnicos e etc. E esses conflitos quando exacerbados muitas vezes descambam para o crime. Então, não é, portanto, surpreendente que exista crime na internet, uma vez que a rede é um espaço de socialização.

A segunda premissa que considero necessária é de que a internet é e pelo menos o nosso desejo é de que ela continue sendo, um espaço neutro e livre. O que eu quero dizer com isso? Eu quero chamar atenção dos senhores para o fato de que a internet ela é o que é e ela chegou onde chegou porque não existe

controle prévio de conteúdo na rede. Ou seja, a todo usuário da internet, é dado o direito de publicar o que quiser sem pedir autorização prévia a ninguém. Logo, nós não temos na internet um controle editorial prévio de conteúdo, assim como nós temos nas redações de jornais, assim como nós temos nas redações de revistas, etc. Para você publicar um artigo ou matéria no jornal, o editor do jornal tem que aprovar aquele artigo. Uma matéria em um meio de publicação na imprensa tradicional, aquele conteúdo tem que ser aprovado previamente antes de ser veiculado. Na internet não existe isso. Qualquer um que esteja conectado à rede pode exercer o seu livre direito de liberdade de expressão e opinião diretamente sem precisar pedir autorização a ninguém. Evidente que o efeito e a consequência lógica disso é de que esse direito pleno ao livre exercício de liberdade de expressão ele serve para o bem e para o mal. A esmagadora maioria dos usuários usa essa característica, se valem dessa característica de neutralidade e liberdade da rede para publicar conteúdos saudáveis, conteúdos lícitos, conteúdos que agregam informação e conhecimento à humanidade. A maior enciclopédia já construída pela humanidade é uma enciclopédia livre. E se chama Wikipédia, e é produzida de forma colaborativa por milhões de pessoas espalhadas no mundo. Esse sistema operacional que estou usando aqui, e esse software com o qual estou fazendo minha apresentação, ele é produzido de forma colaborativa por uma comunidade de desenvolvedores espalhada no mundo que hoje já chega à marca de um milhão e meio de desenvolvedores de softwares de projetos cadastrados. Ou seja, estou usando aqui o sistema operacional GNU/Linux e o pacote de escritórios OpenOffice. Que é uma opção tecnológica inclusive adotada pelo Governo brasileiro.

Terceiro e última premissa que considero necessária, é de que a vida humana ela é mais importante que o patrimônio. É uma premissa óbvia, e que dispensa explicações. Mas que eu quero deixar registrado. O problema. Crimes transacionais. Como enfrentá-los a partir de legislações e jurisdições nacionais? O Dr. Paulo Quintiliano explicou de forma muito didática e precisa como se dar o *modus operandi* do crime cibernético. É muito comum você ter um criminoso em um País A praticando um crime contra um cidadão ou uma instituição localizada em um País B, usando a infra-estrutura tecnológica situadas geograficamente num País C. Isso cria uma primeira dificuldade. Que é a de definir a legislação aplicável, e obter os meios e as provas necessárias para comprovar a materialidade do crime e os indícios de autoria. Foi citado aqui a questão do uso dos provedores e acessos e conteúdo fora do País para... Como meios preferenciais para a

prática de crimes. Na SaferNet nós recebemos no ano passado 356 mil, 213 denúncias de crimes e violações contra os direitos humanos praticadas por meio da internet. Dessas, 95% refere-se a perfis de comunidades criminosas no serviço ORKUT, que também foi citado aqui. O serviço ORKUT é um serviço de propriedade do grupo econômico Google que mantém uma filial no Brasil e que mantém a sua infra-estrutura tecnológica localizada geograficamente nos Estados Unidos, mais especificamente no Estado de Dealer na Califórnia. E sob esse argumento durante muito tempo a empresa Google Brasil se recusou a fornecer os dados necessários à identificação de pedófilos, neonazistas, racistas, que usam o serviço ORKUT para praticar crimes no Brasil, contra brasileiros, e, portanto, sob responsabilidade, sob competência submetidos, portanto, à legislação brasileira e à autoridade policial brasileira. Esse é um problema. O mundo tem se questionado como resolver isso. Esse é um modelo dos chamados Internet Hotlines ou canais nacionais de denúncias. Nós somos o ponto de presença no Brasil de uma rede que reúne hoje 26 países em torno do combate à pornografia infantil e aos crimes de ódio. Esses canais de denúncias eles cooperam entre si e também cooperam com as autoridades. No nosso caso aqui temos uma estreita colaboração com o Ministério Público Federal, mediante termos formais de cooperação assinados, e também com o Departamento de Polícia Federal. A nossa função em hipótese nenhuma é a de substituir, fazer investigações ou substituir o trabalho policial ou substituir, se vestir de poder de polícia. Pelo contrário. A nossa função é fornecer à autoridade policial e fornecer ao Ministério Público a matéria-prima que essas autoridades precisam para poder desempenharem bem o seu trabalho. E essa matéria-prima é informação.

Então, nós redigimos notícias crimes e relatórios técnicos e encaminhamos esses relatórios para as autoridades. Eu trago aqui para os senhores um exemplo de um Relatório datado de 21 de fevereiro de 2006 que foi encaminhado para o Departamento de Polícia Federal e que retrata um fenômeno que se tornou infelizmente muito comum no Brasil, que é a vingança privada na internet. Ou seja, o exercício arbitrário das próprias razões, o crime de justiça com as próprias mãos. Usuários da rede que se investem desse poder de polícia começam a exercer funções que não cabem a um cidadão. Pessoas que começam a picar páginas, começam a desenvolver scripts, começam a desenvolver ferramentas com o objetivo de capturar logins e senhas, com o objetivo de alterar dados armazenados em computadores, em servidores, com o objetivo de recolher informações de dados pessoais, e com isso perpetrar as suas ações que consideram

legítimas, mas que são ações ilegais. Aqui esse relatório está consubstanciado em casos concretos, esse relatório alerta as autoridades para o fato de que na época existiam mais de 50 mil pessoas diretamente envolvidas nessas práticas chamadas de vingança privada na internet e aqui um estudo de caso que mostra como as consequências da atuação desses indivíduos. A destruição das provas e esse caso aqui é um caso que envolvia a pornografia infantil, eles atacaram o álbum de fotografias e com isso comprometeram as provas. As provas que foram obtidas e foram mencionadas acima são provas ilegais, porque elas foram obtidas ao arrepio da lei, elas foram obtidas sem autorização judicial, o suposto IP desse criminoso que foi publicado no ORKUT também é uma prova que pode ser facilmente invalidada em juízo e os próprios criminosos resolveram criar um site para poder receber informações de páginas e criar um índice público para que eles pudessem agir por sua própria conta e resolver digamos aqueles delitos, punir aqueles crimes.

Então nós estamos diante de uma situação em que um indivíduo, um técnico, normalmente, um técnico em informática, ele ao se defrontar ao caso de pornografia infantil, que é o caso aqui, ele aplica a lei, interpreta a lei, julga, e aplica, executa a pena. Sem a participação do Estado. E eu estou citando isso, senhores, porque uma das medidas previstas no projeto substitutivo em análise era o tal da chamada defesa digital. O conceito de defesa digital que nada mais faz de que institucionalizar a possibilidade de que um agente técnico ou...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– E claro que foi acatada a Emenda a esse e não está mais em discussão.

SR. TIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA

– Concordo e agradeço, Senador. Eu ia fazer menção...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Perfeito, então não está mais em discussão.

SR. TIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA

– Perfeito. Eu ia fazer menção a essa Emenda supressiva do Senador Flexa Ribeiro acatada por V.Ex^a que retirou do projeto esse dispositivo. Mas o fato, senhores, é que isso chegou a ser proposto. Chegou a ser proposto e caso não houvesse uma reação forte, contundente da sociedade como um todo, e eu me incluo no rol de críticos desse ponto específico e fiz esse posicionamento público e contundente por meio da imprensa, isso teria sido aprovado.

Então, eu gostaria de deixar, Senador, Presidente, esse relatório e pediria que fosse juntado aos autos dessa audiência para que ficasse como contribuição para que os outros Senadores possam avaliar propostas

que acabam sendo incluídas no debate e que podem trazer consequências extremamente preocupantes.

Eu queria me adiantar e também solicitar que fosse anexado aos autos dessa audiência um relatório produzido pelo NCMEC que fala exatamente sobre harmonização legislativa a nível global. O NCMEC é um órgão dos Estados Unidos, esse Relatório foi produzido com a colaboração de mais de 45 países, com agências inclusive com a participação da Interpol e de várias representações diplomáticas ao redor do mundo e ele apresenta os principais pontos que devem ser considerados em relação à criminalização e a repressão do crime de pornografia infantil na internet. Ele faz o mapeamento por País e ele inclusive fala sobre a questão da obrigatoriedade dos provedores dessas obrigações incluindo aí a preservação de logs. Vemos que segundo esse Relatório que é de 2006, o Brasil não preenche três dos principais requisitos que é: Primeiro, a definição legal do que venha ser pornografia infantil. Dois. A criminalização da posse intencional. O Dr. Paulo Quintiliano está aqui e sabe da dificuldade da Polícia Federal em prender pedófilos que mantêm em seus computadores vídeos e fotografias envolvendo cenas de abuso sexual de crianças. Em que pese a lei ter sido alterada em 2003, o Brasil esqueceu de criminalizar a posse de pornografia infantil. A posse intencional. Então digamos que eu tivesse nesse computador um milhão de fotografias, isso não é crime. Já é crime na maior parte do mundo. Mas no Brasil ainda não é. E a Polícia Federal só pode na maioria das vezes cumprir mandados de busca e apreensão. Com o objetivo de uma vez recolhido o material, comprovar por laudo pericial se houve ou não distribuição daquele conteúdo. Se houve, houve o crime. Se não houve, não está configurado o crime.

Logo, aqueles computadores, aquele material apreendido terá que ser devolvido. Sem que aquele criminoso seja punido. E também a questão da atuação dos provedores e aqui é uma postura proativa dos provedores em encaminhar às autoridades as denúncias de pornografia infantil. Isso já existe em várias partes do mundo, nos Estados Unidos é o exemplo mais significativo desse aspecto, e aqui no Brasil também não existe. Em que pese existir o acordo celebrado com o Ministério Público Federal em São Paulo. Mas ainda não é lei e só vale para o Estado de São Paulo.

Então eu gostaria de caminhar para a minha conclusão, me referindo a um caso. O caso que eu pretendo focar é exatamente a questão da pornografia infantil, e aqui eu faço menção ao art. 227 da nossa Constituição Federal que diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e o adolescente com absoluta prioridade o direito à vida,

à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse aqui, senhores, é um site internacional, eu borrei as páginas porque essas imagens são absolutamente impúblicas, ainda que numa reunião técnica. Porque elas envolvem crianças de seis meses, um ano, dois anos de idade sendo estupradas. Bebês que têm, são abusados sexualmente tem suas fotos. O registro desse abuso publicado na internet. Esse site foi denunciado na SaferNet, nós fizemos um rastreamento e identificamos que ele estava hospedado na República Tcheca. E vejam os senhores. Depois do tour macabro que expunha essas fotos, o site continha esse conteúdo, levava ao final para esse conteúdo. Eu peço desculpas por estar em inglês, mas vou fazer uma tradução simultânea. “Nós somos os reais provedores de pornografia infantil. Nós vendemos materiais como esse no passado para alguns sites amigos. Nós realmente tentamos promover a pornografia infantil para que mais e mais pessoas tomem conhecimento e a tornem mais popular. Mas o que você viu é uma pequena parte do que realmente nós temos. Todos os meses nós gastamos, alguma, vez com mais frequência entre mil e dois mil dólares para atualizar o nosso banco de dados. Esse tipo de negócio é muito caro. Mas nós temos dez anos de experiência com essas coisas. A nossa última atualização foi em janeiro de 2005. Foi a mais chocante atualização de pornografia infantil dos últimos tempos. Foi uma experiência realmente *hardcore*, impactante. O segredo na nossa longa existência é de que nós dominamos o processo nós mesmos. (soa a campainha) Sem intermediários. Desde a produção das fotos e vídeos até a busca por novos modelos, etc. Nosso site contém mais de 125 mil imagens de qualidade, mais de 5.700 vídeos de qualidade. Todos exclusivos – Atentem para o item seis – Nosso site é ilegal em todos os países. E por isso nós temos problemas de vez em quando. De vez em quando nosso site fica inacessível. Mas nós rapidamente efetivamente resolvemos o problema que costuma não exceder 24 horas. Muito importante. De nossa parte, tudo é absolutamente seguro. Nós não gravamos suas informações nem as forneceremos a ninguém. Nosso negócio *our business* depende da honestidade. Todas as fotos e vídeos na área de membros podem ser salvas diretamente no seu computador para posterior deleite. Nós somos as únicas pessoas sérias nesse negócio, nós somos os melhores, e se realmente você quer pornografia infantil, venha realizar os seus sonhos conosco. Atualmente nós temos mais de dez gigabytes de pornografia infan-

til e estamos crescendo”. E aqui, senhores, a próxima tela que exige que o sujeito para ter acesso aos 125 mil fotos e 5.700 vídeos de crianças sendo abusada sexualmente paguem por meio de seu cartão de crédito um acesso exclusivo que custa 89 dólares e 99 centavos. O acesso a isso é feito mediante pagamento. Por meio de cartão de crédito.

Então, eu queria dizer que nós, no Brasil, temos que dar um passo adiante. Que já foi dado, por exemplo, nos Estados Unidos. Estabelecer mecanismos de cooperação não apenas com provedores, mas com todos os agentes e todos os atores que participam de alguma maneira ou que estão envolvidos ainda que por evidentemente não concordar com isso, desse processo, desse fenômeno criminoso. A operação marc(F) de 2003, que foi a maior operação no mundo de repressão a pornografia infantil e prendeu 1.700 pessoas e identificou 26 mil e quinhentos usuários na internet em 166 países. Identificou no meio desses 26 mil pessoas, 235 brasileiros que estavam comprando e vendendo pornografia infantil na internet utilizando-se de cartão de crédito e que por alguma razão não sei até onde nos consta não houve punição, não houve um avanço em relação à identificação desses 235 brasileiros e a posterior punição e condenação.

Então eu queria para encerrar sugerir que paralelamente à discussão sobre a responsabilidade dos provedores de acesso de conteúdo, que deve existir, nós defendemos a preservação dos logs por parte dos provedores de acesso, por parte dos provedores de conteúdo, concordamos com esse dispositivo do projeto do Senador que prevê a retenção desses logs por três anos, é uma das matérias-primas para a investigação policial, nós concordamos com isso, mas consideramos que é insuficiente. Principalmente para reprimir o crime de pornografia infantil. A maior fonte de informação, a principal matéria-prima hoje para prender, identificar e prender essas quadrilhas é através do mapeamento do fluxo do dinheiro das pessoas que compram e vendem pornografia infantil na internet. E para isso é absolutamente necessário que haja uma colaboração dos agentes financeiros que fazem a intermediação desses pagamentos e que têm condição de estar colaborando com as autoridades na identificação desses criminosos. Eu fico por aqui e agradeço imensamente a atenção. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Nós é que agradecemos a contribuição importante dada pelo Dr. Tiago Tavares, Presidente da SaferNet.

E agora vamos passar para a segunda parte, que é a parte dos debates. Encerrada a exposição,

e o primeiro inscrito obviamente é o autor, Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, eu quero primeiro agradecer a presença de todos os expositores, acho que sem dúvida alguma é importante o que puderam trazer para nós continuarmos a discussão desse projeto. Nós já tínhamos tido uma Audiência Pública na Comissão de Educação antes dela ser aprovada lá, desse projeto ser aprovado lá, depois sofreu realmente uma série de alterações e depois tivemos outra discussão na Câmara dos Deputados. Vários debates em que eu pude participar. De maneira que eu considero que realmente essa discussão tem sido bem feita em todo o País e evidentemente chega o momento que nós temos que votar. Como bem colocou o Dr. Paulo Quintiliano, desde 96 nós estamos discutindo um projeto como esse.

Quer dizer, quando às vezes eu demonstro uma certa ansiedade é porque eu quero que o Brasil tenha uma legislação em consonância com que tem no resto do mundo. Eu participei recentemente a convite no conselho da Europa e eu pude ver que os países mais desenvolvidos todos eles estão, Dr. Paulo também estava lá, todos eles estão com as legislações sendo atualizadas em relação aos crimes cibernéticos. Então a minha pressa é nesse sentido. Eu evidentemente que estou pronto sempre a aceitar todas as sugestões ou as críticas que vierem. Já fizemos e aceitamos várias críticas. Eu acredito que, por exemplo, essa questão do nome real é um tema polêmico, e a semana passada a Alemanha estava começando a discutir isso lá. Tá bom. Deixa que a Alemanha discuta lá. Podemos discutir num outro projeto aqui. Eu pessoalmente continuo achando que o anonimato só interessa aos maus internautas e não aos bons internautas. Recentemente o jornal O Estado de São Paulo colocou que nos seus blogs agora exige o nome real para poder alguém colocar o nome no blog. Então se tem que ser o nome real para usar um blog, o que dizer para usuário os computadores como um todo, o exemplo da Itália, é claro, no caso dos cibercafés.

Eu tenho algumas dúvidas aqui, no caso aqui dos provedores eu acho que eu já coloquei. Desculpe até de interromper o Dr. Parajo, mas é porque era no momento para mostrar que aqueles números não batem com a realidade porque nós não estamos falando em certificação digital. Quando estávamos discutindo a questão do nome real, realmente ali naquele momento nós estávamos colocando a questão de que uma das formas que os provedores poderiam autenticar o nome era exatamente através de certificação digital e isso evidentemente com o uso intensivo os custos cairiam, não seria mais aqueles custos ali, aqueles custos são

custos de hoje e na verdade nós estávamos apenas colocando que a defesa do nome real ela poderia ser feita dessa forma.

Então, nessa questão. Então não tenho dúvida, acho que o custo nesse caso ele é muito pequeno em relação à segurança que trará para os brasileiros em geral utilizarem o sistema de tecnologia da informação.

Quero lembrar que nós não estamos falando apenas de rede de internet, o Demi colocou bem isso, mas é a rede mais importante, mas nós temos também nesse projeto a própria questão da clonagem de cartão de crédito, da clonagem de celular, são 11 tipos de crime que estão sendo descritos em seis códigos, em seis instrumentos penais que estamos fazendo essa alteração. E aí eu quero colocar essa questão realmente da criança e do adolescente, não sei se o Tiago sabe, eu fui Vice-Presidente da CPI aqui que analisou essa questão da pornografia infantil junto com a Senadora Patrícia Saboya e aquela CPI ela deu origem a vários projetos de lei, um deles trata exatamente dessa questão de que as operadoras de cartão de crédito elas possam informar devidamente quando tiver, o fluxo financeiro como um todo esse projeto alguns já foram aprovados aqui no Senado. Eles estão na Câmara agora. A nossa legislação da criança e do adolescente ela está atualizada em relação aos crimes cometidos na pornografia infantil, apenas a questão da posse já foi aprovada agora como adendo na Câmara. Vai chegar ao Senado e eu já conversei com a Senadora Patrícia para que a gente possa ter maior rapidez na questão da posse. Realmente apenas a posse é que não estava no Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, sendo aprovado lá ele será incluído aqui.

A questão da legítima defesa digital, só fazendo um esclarecimento, ela foi colocada como um detalhamento da legítima defesa que existe no Código Penal. Quer dizer, eu também não sou Advogado, mas eu tenho me assessorado exatamente de consultores do Senado e nesse caso específico da defesa digital o que estava se detalhando que aquela pessoa poderia argumentar junto ao Juiz que ele agiu em legítima defesa digital. Não estava dizendo que ele podia fazer o que quisesse, não. Em nenhum momento teve isso escrito. Agora, exatamente eu acatei a Emenda do Senador Flexa porque deixaremos que isso fique na legítima defesa geral do Código Penal. O Dr. Fernando é que pode explicar se isso atenderá bem. Era um detalhamento, esse detalhamento está sendo mal entendido, tiramos esse detalhamento. Mas em nenhum momento foi defendida a questão de que nós tivéssemos justiceiros, estava se buscando a proteção àqueles que tivessem que usar instrumentos de con-

tra-ataque que eles então pudesse provar perante o Juiz. Mas eles estariam sempre praticando um crime o Juiz que ia dizer que não. Isso que seria a questão. Assim que funciona a legítima defesa como um todo. A legítima defesa se o sujeito dá um tiro, para todos os efeitos ele cometeu um crime. Agora, se ele mostrar que deu o tiro e foi em legítima defesa, o Juiz é que vai julgar isso. Então não está dizendo que ele pode dar tiro a qualquer momento.

Mas eu pediria talvez ao Dr. Fernando que pudesse essa questão do conceito de coisa que foi colocado pelo Marcelo Bechara, quer dizer, qual a importância de termos realmente essa questão do conceito de coisa que o dado está sendo equiparado a coisa. E pediria no primeiro momento essa informação para que pudesse clarear um pouco mais, e ainda... Acho que seria no primeiro momento apenas esse esclarecimento com relação ao conceito de coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Terminou? Algum questionamento?

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Senador, eu entendi na lógica, porque um critério de interpretação que nós fazemos absolutamente necessário, seja na estrutura só dessa lei seja na estrutura dela já no contexto do Código Penal é uma interpretação sistêmica. Não tem como fazer uma interpretação de um dispositivo desse isoladamente e atendê-lo por si. Quer dizer, a lei tem uma capa organizacional, vocabular, mas ela vai ser interpretada naquilo que ela tem de espírito. A gente chama até da investigação da *mens legis*, da *mens legislatoris*, quer dizer, aquilo que passou no cenário do processo legislativo e qual é o foco buscado pela lei. Então ela tem aqui na interpretação sistêmica, quer dizer, fazendo uma conexão dos dispositivos eu entendi que a definição de coisa que está na lei está ligada à definição que ela também faz dos crimes contra o patrimônio. Inclusive do inédito crime de furto qualificado. Ela insere uma qualificadora do furto que é tradicionalmente, nós conhecemos o furto da história humana que é a apropriação de coisa alheia móvel e a retirada da coisa da esfera de posse do legítimo titular, ela então faz um esclarecimento que equipara-se à coisa porque ela define lá que vai ser furto qualificado o uso de sistemas eletrônicos para a apropriação de vantagem econômica equipara-se a coisa exatamente o sistema. Foi assim que fiz a leitura do dispositivo. Ou seja, conectado com o esclarecimento que cabe ao legislador para a informação da interpretação de que a coisa está vinculada efetivamente aos dispositivos penais que tratam dela especificamente aos crimes contra o patrimônio.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Obrigado. Eu queria só colocar que intenção de qual-

quer lei ela tem que fazer uma descrição mais ampla, então as questões ligadas ao detalhamento, acho que foi bem colocado também que depois a jurisprudência é que vai criando a estrutura em várias alternativas. Nós não temos como ter uma lei que entre em detalhe de tudo. O senhor colocou também que essa jurisprudência que vai colaborar a partir do início de vigência da lei.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Aliás, é de extrema importância pegando um gancho no que o senhor fala a respeito do que o Dr. Marcelo Bechara adiantou das ações que estão ditas ali repetitivas, criar e inserir, difundir, é uma tendência da legislação brasileira, às vezes, ser casuística na intenção vocabular de botar as ações todas e depois ela se delimitarem na jurisprudência, na interpretação dos tribunais de uma forma maior ou menor. Faz parte da cultura, acho que da cultura até latina nós sermos vocabulários. O americano usa uma expressão *Word*. Nós falamos muito da ação e deixamos pouco para que ela seja interpretada. Isso não tem funcionado muito. Na interpretação hoje, no moderno critério de interpretação das normas jurídicas, das normas constitucionais, nós estamos sendo educados, a estrutura judiciária brasileira está sendo educada hoje a interpretar a norma com a mais próxima finalidade dela do momento, do local, da realidade social, da realidade econômica.

Então, a repetição, Dr. Marcelo Bechara, que é um conhecedor da estrutura jurídica sabe disso, a repetição do verbo criar, inserir difundir delimita o que se chama na estrutura de direito norte-americano o *standart*, o padrão, dentro do qual nós vamos fazer a interpretação. Agora, os senhores não tenham dúvidas. Nós veremos esses dispositivos: criar, inserir, difundir código malicioso, verbos da ação, substantivos e adjetivos. Malícia. São valores ontologicamente extensos, não é Senador? Serão interpretados dentro da cultura do Tribunal, da cultura do julgamento, do caso específico e essa jurisprudência será profusa a respeito desse assunto. O que nós precisamos, o senhor me permite, e aí faço coro com que o Paulo disse, que trabalha na investigação preparatória da ação judicial que nós precisamos é do instrumento, da matéria-prima delimitadora desse arcabouço dentro do qual nós possamos interpretar. Porque nós não podemos fugir na certeza de que temos que cumprir e interpretar a lei. Agora, a forma como ela vai ser interpretada será seguramente extensa nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. Antes de passar a palavra ao próximo orador, aliás, orador não, próximo questionador aqui que vai ser a Senadora Serys Slhessarenko,

eu gostaria de prestar um esclarecimento técnico para que não paire nenhuma dúvida.

Essa matéria que nós estamos discutindo começa com um PL da Câmara, um Projeto de Lei da Câmara de autoria do então Deputado Luiz Piauhyllino. É o projeto nº. 89 que vem de 2003. Segue com outro projeto de autoria do Senador Renan Calheiros, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 76/2000. E o terceiro projeto é de autoria do Senador Leomar Quintanilha que é também do Senado, de nº. 137. E a relatoria é única, comandada pelo Senador Eduardo Azeredo.

Então o próximo inscrito é a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Obrigada. Eu peço em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores participantes dessa Audiência Pública tão relevante, pedir desculpas ao Senador Eduardo Azeredo, especialmente, como Relator, eu tive que me ausentar por outro compromisso aqui no Senado e só consegui chegar agora. Só participei do início e dos finalmente.

Em primeiro lugar dizer da importância desse projeto nós não temos dúvida do tanto que o Senador Eduardo Azeredo tem trabalhado, batalhado literalmente em prol de levar essa questão ao melhor termo. Que não é só a questão de a gente aprovar um projeto. É aprová-lo realmente com qualidade que venha atender os interesses, necessidades, aspirações da sociedade como um todo e não de alguns.

Um dos problemas, e aí eu peço desculpas por não ter assistido as exposições, só assisti do primeiro, Dr. Fernando, e eu sei que eu vou falar aqui vai ser repetitivo, por isso vou ser breve. O problema, por exemplo, que eu acho que está muito bem contemplado, Senador Eduardo Azeredo, que é a questão da clonagem dos cartões e cartões de crédito, celulares, etc, eu mesma já fui vítima inúmeras vezes. Eu já sou sem dinheiro ainda esgotaram toda a minha conta da CAIXA ECONÔMICA de um dia para o outro. Uma coisa incrível. Que eu só podia transferir mil reais por dia, acho que é isso e pode sacar mil por dia também. E na época os que fizeram, que esgotaram a minha conta esgotaram em três dias, tirando dois mil por dia, transferindo não sei quantos mil. Uma coisa que não dá para você entender. Se não pode, como é que o titular não pode, alguém lá pôde. Então eu acho que isso aí é uma questão que me parece que está bem amarrada já no projeto dentre tantas outras. Acho que é de extrema relevância.

Uma questão que eu já... O meu Assessor me informou que já foi bastante bem tratada aqui essa questão da pornografia infantil. Extremamente preocupante porque a criança está toda aí na internet. As minhas netas e os meus netos tudo desse tamanho assim

e todo mundo... eu não entendo nada, mas eles entendem tudo. Quer dizer, é extremamente complicado, como que isso passa e principalmente a proliferação da pornografia infantil para os adultos fazerem uso desse tipo de coisa. Eu fui informada que acho que foi o Dr. Tiago que já leu um negócio que me estarreceu. E pago com o cartão de crédito. Isso aqui é uma outra amarração que tem que acontecer. Eu não sei se está bem amarrado, Senador Eduardo... Os dois são Eduardo. Eu chamo um Eduardo e os dois olham... (risos) Senador Eduardo Azeredo, essa questão do cartão de crédito. Deve ter uma forma, uma fórmula de também se evitar que isso possa ser feito através de cartão de crédito. Porque aqui, pelo menos esses documentos que eu recebi são cartões de crédito usando para pagar pornografia infantil. Eu não sei como isso já está amarrado, se é possível também dar uma trabalhada nessa questão.

Segundo, o winrop(F) organização que reúne canais de denúncias de 26 Países, existem 3.500 portais comerciais destinados a compra e venda de fotografias e vídeo de crianças e adolescentes sendo abusadas. Não sei se esses dados já foram colocados aqui. Esses dados realmente me assustaram, Senador. 3.500 portais comerciais destinados à venda de fotografias e vídeos de crianças e adolescentes sendo abusados. Quando eu participei da Comissão que o senhor já falou aqui, da CPI da Criança e Adolescente, o senhor deve, claro, nós vimos, barbaridades que a Polícia Federal tinha apreendido de pornografia em termo de crianças. Coisas que não dá pra gente pensar que dá um estado de ira tamanho. Eu acho que seria importante para combater a pornografia infantil seria interessante que se acompanhasse a Convenção de Budapeste, no que diz respeito à posse intencional e a responsabilização criminal dos agentes que fazem essa intermediação de compra e venda da pornografia infantil na internet. Eu diria que se a gente puder também fazer esse reforço, Senador, o senhor que vem fazendo esse esforço que eu já disse aqui, hercúleo, gigantesco, digno de louvor e que a gente tá dando o maior apoio. Às vezes o senhor pode achar que a gente tá perturbando um pouco, questionando e perguntando, mas é sempre tentando valorizar mais e mais o seu trabalho que realmente está tentando aprofundar e amarrar cada vez mais estes crimes, contra os crimes.

Combate à exploração sexual das crianças e adolescentes deve ser mais e mais rigoroso. Precisamos atacar em todas as suas frentes. Eu acredito que somente a penalização radical dos provedores não é suficiente. Nós precisamos ir além. Tem que ter mais intermediação, vamos dizer assim, nessa questão do risco de fazer com que se criminalize para ver

qualquer coisa nesse sentido. E facilitar que a gente consiga realmente identificar. Que o grande problema é conseguir identificar os criminosos. Então que se consiga ainda nesse projeto, Senador, fazer com que essa coisa fique mais contundente em termos de identificação dos criminosos e radicalizar mesmo com a pornografia infantil. Essa aí é radicalizar. E radicalizar significa inclusive fazer com que não se possa mais, não possam aqueles que fazem isso adquirir, fazer a compra através de cartão de crédito como nós temos aqui documentado através de cópias e xerox de que isso é verdadeiro, que isso está acontecendo. Eu acho que é por aí. Existem mecanismos, que mecanismos existem que se possa policiar mais ainda essa questão e realmente descobrir quem são os criminosos e puni-los severamente. Que mecanismos a mais pode se acrescentar? (interrupção no áudio).

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pode responder.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Senadora, a senhora me permite, pegando aqui um gancho a respeito da pergunta com que o Dr. Tiago disse a respeito exatamente desses crimes transnacionais. A senhora talvez não estivesse, mas o que a senhora apresentou foi mostrado pelo Dr. Tiago na tela. Basta ver para trazer esse espírito de rebeldia, de revolta. Nós queremos investigar onde está isso e tirar isso no ar. A verdade é o seguinte, nós não podemos imaginar, se não criamos um sofisma, quer dizer, nós não temos um direito transnacional, fora do País e não temos um nacional. É exatamente a conexão dos dois. Nós temos que buscar o direito transnacional, a Convenção de Cibercrimes da Europa hoje prevê hoje, aliás, é um ponto polêmico, ele será objeto sempre de discussão. Prevê a possibilidade de países solicitarem investigação policial nos outros. Mesmo não estando ali o criminoso. Agora, é necessário que o País detenha uma estrutura mínima legal interna. E aí vem a conexão. Porque senão eu vou criar o sofisma de que eu não tenho convenção externa porque não tem direito interno. Não tem direito interno porque não tem convenção externa. Se nós fizermos as duas coisas nós armamos internamente com o respaldo da convenção e se firmarmos a convenção nós criamos então a possibilidade da investigação transnacional. Esse é um ponto extremamente importante.

O outro é que a Emenda Constitucional 45, a famosa Reforma do Judiciário adicionou um parágrafo, se não me engano o terceiro ou quinto ao Art. 5º da Constituição Federal que estabelece expressamente hoje, isso é recente, que se nós firmarmos tratados ou convenções internacionais que tratem de direitos humanos ele tem força de Emenda Constitucional. Então

nós podemos absorver uma estrutura forte, grande já, firmada na Europa, por exemplo, com força de aplicação constitucional tendo norma infra-constitucional aqui que pode ser exatamente essa que está sendo objeto da discussão.

SR. TIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA

– Complementando, eu gostaria de chamar atenção também para a previsão contida na Convenção de Cibercrime, na Convenção de Budapeste em relação ao tema pornografia infantil. É sabido que o projeto substitutivo do Senador Eduardo Azeredo se baseia na Convenção de Cibercrime para poder criar os novos tipos penais, as novas condutas delituosas. Mas é fato que a legislação brasileira necessita de ajustes em relação à criminalização da posse intencional da pornografia infantil e também daquele que adquire pornografia infantil e daquele que intermedeia a compra e venda. Então isso está previsto na Convenção de Budapeste. Mas não está contemplado no projeto. Como o projeto ainda está aberto à fase de recebimento de Emenda, etc, eu faria um apelo para que alguns dos Srs. Senadores, ou mesmo o próprio Senador Eduardo Azeredo, Relator do projeto, acrescentasse um dispositivo no projeto com o objetivo de harmonizar a legislação brasileira com a Convenção de Cibercrime no que se refere à pornografia infantil. E também levasse em consideração os resultados de uma pesquisa que nós fizemos em 2005 e que eu também peço ao Sr. Presidente que seja anexada aos autos dessa audiência uma pesquisa exatamente com esse objetivo de mapear os Projetos de Lei em tramitação na Câmara e no Senado, nós fizemos esse levantamento, chegamos àquele resultado, e ao final, no Relatório final da pesquisa nós fizemos uma proposição em relação aquilo que foi identificado como lacuna legislativa e aquilo que deveria ser contemplado ou pelo menos considerado nos Projetos de Lei em tramitação no Congresso.

Essa é uma questão urgente. Nós precisamos olhar com muita seriedade para esse problema sem esquecer do fato de que o fenômeno ele é transnacional, os números, as estatísticas comprovam que menos de 1% do conteúdo de pornografia infantil está hospedado em provedores brasileiros, menos de 1%, e que 99% está hospedado no exterior.

Então, de pouco adianta você ter logs de provedores brasileiros de conteúdo, porque eles não têm uma grande quantidade de páginas hospedadas no Brasil de pornografia infantil. A maioria dessas páginas está hospedada no exterior. Evidente que os acessos estão sendo feitos no Brasil. Então é fundamental que você tenha logs desses provedores de acesso, em que pese isso não ser também uma solução definitiva. Porque o sujeito ele pode discar para um provedor de acesso

em um outro País, se conectar à rede através desse provedor de acesso em outro País e com isso o registro dessa conexão vai estar em outro País. Mas o fato é que se nós tivermos instrumentos que permitam que a polícia possa ter acesso às informações dos brasileiros que comprem pornografia infantil na internet, e essa informação só quem tem são os agentes financeiros que fazem a intermediação da compra e venda, se a polícia estiver essa informação, certamente as investigações, a identificação da autoria ela fica muito favorecida e as prisões e as operações policiais certamente vão aumentar consideravelmente. Então eu gostaria de fazer uma sugestão. De que já que existe a previsão de que os provedores informem à polícia os casos envolvendo pornografia infantil, logo nada mais razoável do que estender essa obrigação para os agentes financeiros que ao tomarem conhecimento de que um cliente está comprando ou vendendo pornografia infantil na internet ele também informe a polícia a identidade desse sujeito sob pena de responder civilmente, pagar uma multa, etc.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente, perfeito. Acho que o Tiago coloca uma preocupação que é de todo brasileiro, que é essa questão da pornografia. O que eu quero insistir é que na verdade o projeto ele não é um estatuto contra o crime cibernético. Ele é na verdade uma série de alterações nos instrumentos legais já existentes.

Então, o Estatuto da Criança e do Adolescente já está harmonizado com a Convenção de Budapeste. Com exceção de um único ponto que é da posse, ele já fala em compra, já fala em divulgação, já fala em intermediação... Isso tudo já fala no Estatuto da Criança e do Adolescente. Então se nós fossemos alterar agora eu terei que fazer uma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente. Eu não ia fazer uma alteração no projeto. É uma alteração no estatuto. E como estatuto precisa apenas desse acréscimo da posse e a informação é de que a Câmara já fez isso num projeto. Então talvez seja mais rápido o que a Câmara está fazendo, alteração no mesmo... Eu ia fazer a mesma coisa. O que a Câmara já fez no estatuto é que eu proporia aqui também. Acrescentar no estatuto...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – De qualquer forma é bom observar, fazer o acompanhamento.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sim, perfeitamente, é claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Que se houver alguma lacuna podemos preencher.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Evidente que sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, senhores convidados, quero cumprimentar a todos pelos depoimentos. Não pude assistir a todos porque eu estava na Comissão que estava tratando dos biocombustíveis e ouvindo hoje pela manhã os diversos depoimentos sobre a situação do trabalhador na agricultura da cana-de-açúcar, e quero cumprimentar também o Senador Eduardo Azeredo por este projeto que envolve uma complexidade grande e assunto que nem todos nós Senadores conhecemos tão bem.

Então, a contribuição que os senhores estão nos dando é de extrema valia. Eu sou daqueles que não sou um cibernético, um especialista na internet. Claro, uso e cada vez mais, quisera ter podido aprender desde a minha infância, mas foi algo que eu comecei a utilizar mais quando me tornei Senador, a partir de 91 e pouco a pouco mais e mais comecei a... No ano 91 foi o primeiro ano em que batalhamos aqui e por um período longo, cerca de 100 dias para que o Governo do então Presidente Collor, depois de ter suspenso, Voltasse a prover o acesso aos Senadores ao Sistema de Administração financeiro da União. Mas é incomparável a utilização que nós hoje fazemos, a interação que temos. Ainda ontem à noite um dos principais jornais televisivos, o jornal da Globo, fez uma matéria sobre o número de e-mails que inúmeros Senadores estamos recebendo a respeito dos problemas aqui do Conselho de Ética. É algo que há cinco, seis anos atrás não tínhamos. Hoje cada um de nós Senadores recebemos centenas, às vezes mais de mil mensagens de e-mail do Brasil inteiro. Por cada um de nossos atos, de nossas palavras, de nossos votos aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – E alguns muito bravos. Mas outros muito estimuladores de nosso trabalho. Então, portanto, muitos dos fatos sobre os quais os senhores nos deram conhecimento hoje eu sinceramente não conhecia. Eu até quero também perguntar, Sr. Presidente, e nós vamos ter outras audiências porque se trata de uma questão de muita complexidade, estamos todos aprendendo a partir destas iniciativas e de toda essa complexidade de projetos, o Senador Eduardo Azeredo apresentou um substituto, uma primeira pergunta que quero fazer aqui é se antes de uma regulação jurídica, senão seria próprio termos e indispensável a construção de um marco regulatório destinado a regular os conteúdos, serviços e produtos independentemente de tecnologias. Uma outra pergunta acredito que essa...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a especifica bem a quem está dirigindo.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – A primeira pergunta será para quem melhor se achar pronto para responder. A segunda pergunta ao Juiz Dr. Fernando Neto Botelho, como o senhor vê a aplicabilidade dos textos legal se aprovado tal na forma do substitutivo do Senador Eduardo Azeredo. Ao perito do Departamento da Polícia Federal, Paulo Quintiliano da Silva, se o monitoramento e obtenção de dados, que possam indicar cometimento de crime não se trata da atuação exclusiva do poder de polícia conferido às polícias federal, civil e militar. Eu gostaria ainda, no que diz respeito a algumas das informações que nos foram apresentadas, uma relativa à questão da pornografia e do texto que o Sr. Tiago Tavares Nunes de Oliveira nos apresentou daquele caso que tanto nos impressionou, o senhor mencionou que se trata de algo localizado na República Tcheca, e que há dez anos funciona.

Então, se foi possível detectar que está na República Tcheca, imagino que deva ser possível detectar qual a cidade, o Município de onde se está transmitindo aquilo. Se não há justamente nos acordos internacionais relativos a se tentar coibir o problema da pornografia através da internet, pornografia infantil, ainda mais se não haveria com as autoridades do Governo tcheco, a possibilidade de se detectar isto de uma maneira mais adequada, inclusive com os instrumentos que hoje a polícia investigativa e com os instrumentos que tem normalmente acredito que tem e teria a tecnologia para detectar, e por que é que ainda não se documentou e para coibir aquele procedimento, se se trata de um problema de um melhor entendimento internacional, conforme o Juiz Dr. Fernando há pouco mencionava, ou será que as autoridades do Governo tcheco ali não estão preocupadas com este assunto.

Acredito que tenha sido, o Presidente da ABRA-NET, Eduardo Fumes Parajo, que nos deu uma informação a respeito do volume de multas. Não foi isso? De quatro bilhões e... De... Dizendo que o projeto se aplicado custaria algo como quatro bilhões e oitocentos... Eu gostaria de estar bem informado. Esta arrecadação que custará tanto, se aplicado o projeto na forma do substitutivo previsto por estes cálculos, então esta seria uma arrecadação na forma de multas que iria para quem? Seria de alguma forma seriam multas que, por exemplo, iriam para a Receita Federal? É uma possibilidade? Seriam multas que seriam para... Eu não entendo tão bem de... Para os proprietários de provedores, seriam multas que seriam arrecadadas pelas instituições financeiras... Eu não sei. Então gostaria de conhecer.

E ao Senador Eduardo Azeredo, então eu gostaria até que diante da resposta houvesse uma reflexão da parte de V.Ex^a para que possamos compreender inclusive... V.Ex^a... De compreender a natureza dessa pergunta. Porque obviamente há interesses muito grandes que possivelmente estejam sendo objeto da atenção na hora de apreciarmos e votarmos este projeto. E então é natural que essa pergunta seja levantada do ponto de vista...

Bom, vai haver uma arrecadação assim tão grande, para quem? E se estas instituições, seja o Governo Federal...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Só esclarecer. Na verdade, os números que o Dr. Eduardo Parajo colocou seriam de custo para os provedores poderem tomar algumas providências. A questão de multas está previsto aqui é no caso de multas que forem aplicadas... Aí essas multas vão de dois mil a cem mil reais, aí essas multas iriam para o Fundo Nacional de Segurança pública.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – Exato. Mas então eu gostaria, se o Consultor Jurídico de Ministério das Comunicações puder complementar, porque obviamente se esse projeto vai envolver um volume de recursos, então é natural que se faça a pergunta em benefício de quem? Ou representará uma receita para tal ou qual instituição, ou tal ou qual organização? Que por seu turno, e aí é uma questão importante, se vai receber um tanto, então será que esta instituição ou esta organização ou a própria Receita, o Governo, se vão receber tais recursos, então que tipos de serviço prestarão pelo fato de estarem recebendo tais recursos?

Sr. Presidente, eu como estou aqui aprendendo, o Congresso Nacional, o Senado Federal, cada dia percebo se constitui numa extraordinária universidade para nós. Todos os dias nós aqui estamos aprendendo. Inclusive com os senhores que nos trouxeram tantos conhecimentos hoje. Mas ainda vamos ter que aprender muito mais sobre cibernética, internet. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a está se “cibernitizando”. Aos poucos vai se “cibernitizando”. E aqui todos nós que não nascemos na geração da cibernética, claro que temos essas dificuldades. Mas estão aqui os expositores instados para responder. Pode responder.

SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Eu gostaria de responder a primeira pergunta do Senador Suplicy, aliás, como sempre brilhante, uma pergunta extremamente pertinente, Senador. Na verdade, o objeto da demanda que está sendo tratada nessa questão trata de uma matéria penal que envolve

condutas e práticas que serão, passarão a ser consideradas como crimes, e que a partir do momento que sejam cometidas elas sejam devidamente penalizadas. O senhor fez uma pergunta muito interessante a respeito de marco legal na questão do conteúdo. Paralelamente a essa discussão, essa Casa vem travando alguns debates, não só aqui, mas também na Câmara dos Deputados, a respeito da questão do conteúdo. Porque o conteúdo ele deixou de ser apenas um elemento, uma informação vinculada a um determinado tipo de tecnologia, ou seja, uma televisão, rádio, e com a internet principalmente começou a circular de forma muito mais potencial e muito mais livre.

Então, a visão que se dá dentro desses projetos que estão sendo tratados é em relação à produção de um conteúdo, conteúdo nacional, em relação a difusão desse conteúdo que é um debate também extremamente importante. Esse debate aqui é especificamente em relação a práticas delituosas na internet que podem ou não envolver questões de conteúdo, inclusive. Quando, por exemplo, você está acessando de forma não autorizada determinado tipo de informação, uma rede, e isso segundo o projeto constituirá crime, você pode estar fazendo isso para atender algum tipo de conteúdo. Então é plenamente possível. Mas acho que são coisas independentes. Acho que a lei que vai tratar da questão de conteúdo, seja ela no âmbito de uma lei de convergência, ela é igualmente importante, tão importante quanto essa que está tratando a questão no âmbito penal. E só para aproveitar já o espaço do último questionamento, pelo que eu pude entender da colocação do representante dos provedores, é claro que se nós estamos falando de um projeto que vai trazer obrigações, essas obrigações custam alguma coisa. Eu acho que algumas obrigações elas devem ser suportadas. Eu acho que tem investimentos que vão ter que ser feitos e que vão ter que ser suportados. Eu acho plenamente viável investimentos que os provedores têm que fazer e eles mesmos já colocaram isso, em manter os logs de acesso durante três anos para facilitar, inclusive, o trabalho das investigações, isso é razoável. Agora, como bem colocou o Senador Azeredo, o art. 21 do projeto, que é o que eu na minha colocação, na minha manifestação eu entendo que não deve ser tratado nesse momento, é uma opinião pessoal minha, eu acho que deve ser tratado de uma lei em separado, ele traz sim algumas penas pecuniárias e multas que variam no caso de dois mil a cem mil reais, e o senhor perguntou para onde seriam revertidos esses recursos. O § 4º do dispositivo estabelece que o recolhimento dessas multas serão destinadas ao Fundo Nacional de Segurança Pública que seriam colocados. A minha única crítica, não é em relação ao conteúdo

desse art. 21, mas de tratar o art. 21 nesse momento que ele trata obrigações de natureza cível, eu acho que a gente teria que focar nesse momento, Senador, na questão criminal, nos tipos penais que precisam ainda de uma redação um pouco mais refinada para que ele seja mais precisos, claro, os objetivos, e possam ser exequíveis. Que tudo que a gente quer é que essa lei saia e que ela seja aplicável. Obrigado.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Presidente, posso responder a pergunta do eminente Senador Eduardo Suplicy, que pela história e pela importância que tem no contexto nacional, não é só no Senado, não necessita de qualquer (ininteligível) aprimoramento cibernético e é extremamente importante que mesmo que num ato como esse absolva o máximo possível do pouco que nós temos para oferecer porque a convicção de V.Exª será sem dúvida histórica e importante para um projeto histórico como esse. Quando o senhor faz a referência...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então V.Exª está absolvendo.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Estou a...?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Absolvendo.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Plenamente. Pela história, eternamente absolvido. Senador, quando o senhor se refere à questão do marco regulatório administrativo indenizatório, digamos, prévio antes de se chegar a uma atuação pelo Estado Brasileiro de se criminalizar, eu tive a oportunidade, estou até apresentando aqui um modesto trabalho a respeito desse assunto da história do Direito Penal e da forma como ele é interpretado hoje na chamada moderna criminologia, em que os Estados que praticam, efetivamente Estado de Direito, sobretudo Estado Social de Direito, usam a ferramenta, o instrumento Direito Penal, criminalização de fatos da vida social com comedimento, é sempre a última providência para preservar a estrutura de direitos fundamentais. Mas o Estado não se demitiu. Nem normativamente, nem constitucionalmente, em infra-constitucionalmente da prerrogativa de fazê-lo. E seguramente não fará isso jamais porque o dia que o fizer vai deixar o interesse público abandonado diante de coisas que podem eclodir amanhã com a gravidade muito grande e tenham que ser incriminadas.

Nós mostrávamos aqui dados significativos de várias práticas cibernéticas no meio eletrônico. Não só de internet. Por exemplo, eu fiz referência e falo como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e como coordenador desse projeto em Minas Gerais nós estamos hoje implantando o processo judicial eletrônico completamente sem papel. A

justiça de Minas Gerais tem três milhões e quinhentos mil processos em andamento.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – (pronunciamento fora do microfone)

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Cuja Relatora foi a eminente Senadora, estava inclusive na Sessão do Supremo Tribunal Federal agora quando a Ministra Ellen Gracie fez, pela primeira vez na história, a distribuição do recurso extraordinário eletrônico. Foi graças a esse trabalho que nós estávamos todos os tribunais brasileiros lá, são 91, aguardando que o papel se diminua ou se extinga na justiça. Esses dados da população, Minas Gerais tem três milhões e quinhentos mil processos na Justiça Estadual, o Estado de V.Ex^a tem 12 milhões de processos. Esses são dados da população. São cláusulas contratuais, são informações bancárias, fiscais, da intimidade das pessoas, Senador, que estão no papel dentro dos escaninhos e sujeito a uma publicidade técnica. Nós vamos pegar tudo isso e vamos elevar uma publicidade inédita que poderá ser acessada pela internet. Sem um conceito de segurança da informação, mas honrado com a população justo, seguro, nos moldes em que o Pacer, P-A-C-E-R, ele significa uma sigla, pode ser procurado pelo Google que vão achar páginas da Secretaria de Justiça norte-americana, faz com o sistema eletrônico norte-americano proibindo acesso, criminalizando condutas de obtenção de dados dos processos judiciais norte-americanos nós não vamos chegar a um resultado satisfatório. Porque não basta digitalizar, Senadora. Nós temos que assegurar a proteção mínima que nós damos hoje a esse dado. Somados ao que ocorre hoje, o *fishing scam*, que é a pescaria eletrônica, os e-mails falsos, a tentativa de fraude que é monumental no Brasil, esses dados a gente está relatando, nós entendemos que há hoje um motivo justificável para considerar esses fatos já num percentual alto do interesse nacional. A demandar a criminalização direta. E não simplesmente tentar resolvê-lo com posturas administrativas, indenizatórias, civis, que não inibirão o ilícito. O que é que nós queremos? É que se pratique. E este é o que o Estado moderno pratica quando criminaliza a chamada prevenção geral do ilícito. Quer dizer, nós educamos a população, a população de bem e a minoritária que pratica crime, tem uma tendência delitiva, que se o fizer haverá a resposta também educativa, ressocializante, etc, mas haverá a devida resposta penal e, portanto, nós começemos a normalizar essa imensa comunidade eletrônica que fora da internet, por exemplo, já atinge cem milhões de usuários de telefonia móvel celular, cujo consumidor inclusive hoje não é o classe A, mas é o classe C e D que o maior número de telefones no Brasil hoje, não

sei se sabem, acima de 70%, é o telefone pré-pago. E ele servirá amanhã como moeda de pagamento, por exemplo, de atividades comerciais.

Então, nós estamos entendendo, respondendo agora objetivamente a pergunta de V.Ex^a, que é hora mais do que hora de que se dê a Justiça brasileira um instrumento delimitador da responsabilidade criminal. E que caiba aos tribunais fazer a devida adequação disso à realidade episódica que surgir efetivamente. Para isso inclusive fazemos uma análise da penalização que está aqui mostrando que fora dois tipos penais que passaram do limite de quatro anos, todos eles que estão propostos no projeto são sujeitos à suspensão condicional do processo, portanto, o processo pode ser suspenso por acordo com o Ministério Público a conversão em pena restritiva de direito ou a aplicação de regime aberto diretamente, portanto, sem a cogitação de pena privativa da liberdade. Porque assusta muito a reclusão, a detenção, é preciso entender que dentro do limite máximo e mínimo ela será individualizado.

Por último, como vejo a aplicação da lei se aprovada. Educando a população, fazendo cumprir o princípio da prevenção geral que é a finalidade da criminalização. Educar a comunidade à abstenção da prática criminosa resguardando os valores éticos e sociais que a norma está protegendo. Quando fala, por exemplo, não disseminar ou incrimina a código malicioso eletrônico do vírus, está dizendo por trás, não difunda código malicioso de vírus. Há algo mais saudável do que isso, num meio eletrônico de um País jovem como esse, que ainda vai praticar internet, por exemplo, ou e-Banking ou processo eletrônico, por exemplo? Nós estamos educando a comunidade. Estamos inibindo o criminoso que já existe hoje que está sendo investigado pela ação da Polícia Federal, da Polícia Civil, das delegacias cibernéticas dos Estados como eu tenho hoje em Minas Gerais, a conter a sua ação pela resposta penal possível que ele terá.

E finalmente, Senador, eu tenho certeza que estaremos educando Juízes, promotores e Advogados. A prática cotidiana do enfrentamento da responsabilidade criminal frente a esse contexto de tecnologia que V.Ex^a no início da abordagem esclareceu que não conhece profundamente. O senhor esteja certo que não é apenas V.Ex^a, a nossa comunidade jurídica não conhece. Quantas vezes estamos tendo que fazer ali encontro de colegas para esclarecer o que vem a ser radiofrequência, o que é que é ERBs, estação rádio base, o que é que é *bit*. Isso é um ambiente muito comum a toda essa mesa de técnicos, mas muito ainda ausentes do conhecimento dos profissionais. Então não tenha dúvida, nós estaremos habilitando uma densa comunidade jurídica, são mais de 600 mil Advogados,

no meu Estado são mil magistrados da Justiça Estadual, inúmeros promotores de justiça a se habilitarem melhor a lidar com essa técnica e julgarem, interpretarem mais justamente o fato em benefício inclusive do inocente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Dr. Demi.

SR. DEMI GETSCHKO – Vou fazer só alguns adendos, em parte algumas intervenções que o Senador Azeredo fez e em parte a esse comentário final. Eu acho que, como eu falei na minha exposição, em hipótese, todos estamos de acordo com os objetivos que se pretende atingir. Eu tenho alguns desconfortos com o projeto e alguns eu já citei, queria pegar três ou quatro que foram comentados agora e voltar a citar.

Acho que nós temos algum problema com o conceito de acesso. Acho que o acesso à rede é uma coisa que tem que ser vista com cuidado. Porque inclusão digital vai envolver acesso em lugares dos mais variados, o acesso à escola em geral não dá para identificar o indivíduo, não há porque identificar o indivíduo normalmente nesses casos, o acesso em pontos livres da rede também tem que ser visto com esse devido cuidado para não sermos excessivamente rigorosos quanto a isso porque isso impedirá a entrada de mais brasileiros na rede. Então o acesso à rede para consulta como tentei especificar na minha apresentação não deveria ser qualificado como devido ou indevido, e eventualmente penalizado com apenamento que é pesado no Projeto de Lei.

Um outro aspecto que envolve dois casos do Projeto de Lei que também deveriam ser reconsiderados, acho que a intenção, por exemplo, de código malicioso, acaba abrangendo também os que fazem a difusão indevida. Só para dar um exemplo parecido, foi dado até o exemplo dos pontos de acesso livre, a impressão que tive do que foi dito foi o seguinte, bom, se alguém deixa a sua rede livre e alguém entra pela rede, aí eu tenho um crime cometido pelo sujeito ter entrado pela rede livre então vou apenar quem deixou a rede livre. Quer dizer, se eu deixei minha carteira em cima da mesa e levaram eu sou co-autor do roubo porque deixei minha carteira na mesa. Quer dizer, eu acho que o fato do acesso ter sido livre não pode apenar quem deu o acesso livre em relação a quem cometeu de fato o delito. Então acho que é importante que seja o agente do problema diretamente qualificado e não simplesmente o fato que ele se aproveitou de uma oportunidade. Se meu carro está destrancado isso não dá direito a ninguém a levá-lo embora. Esses detalhes que eu acho que a lei, o projeto podia ser um pouco mais específico para tirar esse desconforto que nos traz de alguma forma.

SR. FERNANDO NETO BOTELHO – Presidente, apenas um comentário sobre esse último ponto, porque ele tem muita importância e ele é de ordem jurídica. Eu ouvi aqui várias informações a respeito exatamente dessa questão de deixar aberto. Quer dizer, caiu lá o código malicioso, o zumbi, por exemplo, ele pode entrar na minha máquina, repete dali e eu sou incriminado? Eu nem sei daquilo. Peço apenas atenção dos eminentes Senadores que o texto da lei, o texto do projeto estabelece um tipo doloso. Doloso. Nós chamamos o seguinte, elemento subjetivo do tipo sem o dolo, sem a prova da intenção, não há crime. Porque não há, essa forma não é culposa. Então se entra na minha máquina, o vírus, se ele habita a minha máquina e dali ele faz um zumbi, eu viro um pivô de recebimento envio automático sem saber, ele é atípico ao fato.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, ao apagarem as luzes aqui dessa Sessão, eu gostaria de realçar...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – (pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É que já está sendo realizada a Sessão ordinária. Do Plenário.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Mas só para ele...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Rapidinho.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Se vai poder identificar o lugar que estão produzindo aquele site.

SR. TIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Senador, agradeço a questão, agradeço ao Presidente pela oportunidade.

Bom, nós recebemos a denúncia, no mesmo dia nós encaminhamos essa denúncia para o hotline inglês chamado *Internet Watcher Foundation*, isso aconteceu no dia 25 de março de 2006. Esse é o e-mail que comprova o encaminhamento da denúncia para esse hotline em inglês, e dois dias... 48 horas depois o site foi retirado do ar pelo provedor de acesso.

Então, pelo provedor de conteúdo. Isso devido à atuação do hotline inglês que é nosso parceiro junto à EUROPOL. O problema é que como o próprio site diz aqui na sua apresentação, ele volta pro ar em questão de 24 horas em outro País e muitas vezes envolvendo mais de um País. Nós infelizmente temos lidado com vários casos de que sites de pornografia infantil, as imagens em que pesem ser o mesmo site, as imagens são hospedadas em 10, 15, 20 países diferentes. Por isso essa dificuldade.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP) – Muito obrigado. última.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, eu vou interromper porque nós temos que encerrar por força da Sessão Plenária. Mas eu gostaria antes de fazer o encerramento, de dizer o seguinte, há um esforço muito grande do Senado Federal, especialmente da Comissão de Constituição e Justiça para dotar o País de um diploma jurídico compatível com esse momento de grande transformação tecnológica que ocorre no mundo inteiro, e que traz as suas repercussões na área criminal.

Esse trabalho está sendo capitaneado pelo Senador Eduardo Azeredo, com exaustivas discussões, com esforço enorme, e tenho certeza que vai resultar numa produção extraordinária para a operação do direito. Obviamente não vai ser um trabalho perfeito. É um trabalho inovador. Um trabalho que vai resultar em críticas no Plenário e posteriormente na sociedade, e vai exigir muito do Judiciário. Vai exigir um esforço grande para a interpretação do que pensa a sociedade. E aqui pensa, aqui exprime realmente o pensamento da sociedade como nós hoje podemos perceber. Não é só o Senador que está discutindo, são todos aqueles que representam segmentos importantes que operam nessa área de informática.

Portanto, essa vai ser a nossa contribuição. E obviamente isso daí, no futuro, vai ensejar grandes discussões ainda. De qualquer forma nós queremos agradecer a todos aqueles que participaram deste evento. Dr. Fernando, Dr. Marcelo, Dr. Demi, Dr. Paulo, Dr. Eduardo Fumes, Dr. Tiago que foi pescado na última hora pela Senadora Serys, mas que sem dúvida alguma deu uma contribuição também substancial. E agradecemos a todos os Senadores que participaram do debate, inclusive e principalmente o Senador Eduardo Suplicy, que está nesta fase de ciberneticização profunda. (risos)

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, permite. Como todos os participantes fizeram as sugestões, na medida em que puderem encaminhar se tiverem sugestões de Emendas, de aperfeiçoamento por escrito para nós Senadores, para o Relator, para o Presidente, isso poderá ser muito útil.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria inclusive de acrescentar ao que o Senador Eduardo Suplicy está ponderando que todos os expositores, aqueles que não deixaram ainda cópia do material oferecido a esta Comissão, que o faça para que nós possamos utilizar esse material como subsídio. Muito obrigado a todos. Está encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 15h30)

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia onze de julho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente no exercício da Presidência da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon; Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Edison Lobão, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Neuto de Conto, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti e Patrícia Saboya Gomes, reúne-se a presente Comissão. Registra-se a presença do Senhor Senador Marco Maciel. Deixam de comparecer, os Senadores Epitácio Cafeteira, Demóstenes Torres e Arthur Virgílio. Justifica a ausência o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2007** “Altera os artigos 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares.” **Autoria:** Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta, com três Emendas que apresenta. Em 05/07/2007, foi recebida a alteração na segunda Emenda oferecida pelo Relator. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007** – “Altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.” **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Inácio Arruda, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005** (PL. nº 01683, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.” **Autoria:** Deputado Fernando Gabeira. **Relatoria:** Senadora Patrícia Saboya Gomes. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na

forma do Substitutivo que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006** (PL. nº 05900, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.” **Autoria:** Deputado Edson Ezequiel. **Relatoria:** Senador Edison Lobão. **Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006** (PL. nº 4730, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003** (PL. nº 5120, de 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.” **Autoria:** Deputado Alex Canziani. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com oito Emendas que apresenta, pela aprovação da Emenda nº 5, e aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 4, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. Em 09/12/2003, foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 5, de autoria do Senador Demóstenes Torres; É aprovado o Requerimento nº 12, de 2007-CCJ, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que solicita dispensa da Audiência Pública aprovada por esta Comissão conforme o Requerimento nº 1, de 2004-CCJ, do Senador João Capiberibe, para instrução do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 12-CCJ. **REQUERIMENTO APRECIADO – 1) REQUERIMENTO Nº 12, DE 2007-CCJ** – “Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a dispensa da

audiência pública aprovada por esta Comissão em 17 de março de 2004, conforme o Requerimento nº 1, de 2004-CCJ, de iniciativa do senador João Capiberibe, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*”. **Autoria:** Senadora LÚCIA VÂNIA. **Resultado:** Aprovado. **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA** – A Presidência Comunica às Senhoras Senadoras e Senhores Senadores que designou como membros do **Grupo de Trabalho**, aprovado pelo Requerimento nº 10, de 2007-CCJ, destinado a discutir e submeter à votação proposições que tratem da Reforma Processual Penal, os seguintes Senadores: 1. Senadora Ideli Salvatti; 2. Senador Mozarildo Cavalcanti; 3. Senador Pedro Simon; 4. Senador Jefferson Péres; e 5. Senador Romeu Tuma. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e oito minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: **1)** PLC Nº 30, DE 2007; **8)** PLS Nº 109, DE 2005 – COMPLEMENTAR; **9)** PDS Nº 298, DE 2002; **10)** OFS Nº 29, DE 2003; **11)** OFS Nº 26, DE 1999; **12)** OFS Nº 26, DE 1999, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Antes de anunciar a pauta gostaria de fazer a leitura... A leitura dos nomes que compõem, que foram designados para compor o grupo de trabalho proposto através do Requerimento nº 10, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que se presta a discutir e submeter à votação proposições que tratem da reforma do Código Processual Penal. São os seguintes Senadores designados: Senadora Ideli Salvatti, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, Senador Jefferson Péres, Senador Romeu Tuma. Então, esse grupo de trabalho que está devidamente constituído.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Perdão, Sr. Presidente, eu estava fazendo uma leitura... Qual é a finalidade do grupo?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A finalidade é de reunir todas as ma-

térias relacionadas a reforma do Código Processual Penal a fim de apreciá-las em grupo, num momento específico para esse fim, dando-lhe a maior celeridade que se faz necessário.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Pois não, obrigado, de minha parte aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Obrigado. A presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: PLC nº 30, não terminativo, PLC nº 19 também não terminativo, que inclui a PEC nº 23, PEC nº 29, o PLC nº 123 não terminativo, PLC nº 4 não terminativo, PLC nº 22 não terminativo, PLS nº 109 não terminativo, PDS nº 298 também não terminativo. Ofícios nº 29 terminativo, nº 26 terminativo e Requerimento do Senado nº 881 de 2006 também... (interrupção no áudio)... O Senador Romeu Tuma, Relator do 1º Item da pauta, e a Senadora Patrícia Saboya, Relatora do 2º Item, mas com a perspectiva de ambos retornarem à Reunião, nós vamos analisar, passar a analisar o Item nº 3.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Se V.Exª me permite, eu sei que o Sr. já oficializou a Comissão que vai tratar, não é? Daquele trabalho, daquele grupo de trabalho para nós podermos ter, da mesma forma como fizemos na questão da Segurança Pública, o grupo que vai tratar dos Projetos que buscam agilizar o Processo Crime, o Processo Judiciário e, desta forma, nós, com uma agilização da Justiça, nós podermos ter uma ação mais eficaz com relação a impunidade. Então, em primeiro lugar, eu queria agradecer a todos os Parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça que na Sessão passada aprovaram por unanimidade a construção do grupo de trabalho e, também, a presteza com que V.Exª nomeou os membros desta Comissão que é o Senador Romeu Tuma, o Senador Mozarildo, o Senador Jefferson Péres, o Senador Pedro Simon e essa que vos fala.

Então, agradecer muito a presteza e quero registrar a presença do Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Dr. Rodrigo Colaço, nós também, vários Parlamentares estivemos na atividade que a Associação dos Magistrados do Brasil promoveu na quinta-feira passada dos juízes contra a corrupção. E eu queria já dizer, aqui está o Senador Jefferson Péres, não é? Que integra a Comissão que na quarta-feira passada eu já fiz um contato telefônico com a Ministra Ellen Greice, não é? Dando notícias da aprovação do Requerimento para constituir a Comissão e ela já se colocou à disposição. Então, se nós pudéssemos, ainda

esta semana, manter um contato oficial da Comissão com a Ministra Ellen Greice, acho que seria muito bem, porque o judiciário já tem, não é? Um diagnóstico e já tem propostas e tem sugestões que a Ministra Ellen Greice, inclusive, nos disse que tem todo o interesse de passar à Comissão. Isso, não... Eu posso fazer? Se o... Estou autorizada? Nós vamos fazer, então, daí o contato com a Ministra e com o próprio Dr. Rodrigo Colaço à Associação dos Magistrados do Brasil já sinalizou todo o interesse em nós fazermos esta complementaridade de ações e sinergia para termos a aprovação. Então, eu só gostaria de dar essa ciência à Comissão de Constituição e Justiça que acho que estamos bem encaminhados e espero que tenhamos o mesmo sucesso que tivemos com o grupo de trabalho da Segurança Pública. Eu tenho certeza que os Senadores que compõem a Comissão são de alto nível, são Senadores que estão, realmente, preocupados com a busca da agilidade do Processo Judiciário e espero que, mais uma vez, a Comissão de Constituição e Justiça tenha um resultado positivo a apresentar ao País.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem, eu gostaria apenas de sugerir aos componentes deste grupo de trabalho que escolhessem um Coordenador, um Presidente da Comissão a fim de que pilotasse todos esses contatos e articulasse toda a... Todo o calendário de trabalho.

Bom, como estava anunciado anteriormente nós vamos ao Item 3... Ao Item 3 e depois de esgotados esses Itens que serão relatados pelo Senador Tasso Jereissati, nós vamos... 3 e 4. Aí nós vamos passar para a Senadora... A Senadora Patrícia Saboya que acaba de adentrar também ao recinto desta Comissão.

O Item 3 altera, é o Projeto de Emenda à Constituição de nº 23 que altera os arts. 17 e 55 da Carta Magna para assegurar aos Partidos a titularidade dos mandatos parlamentares. O autor da matéria é o Senador Marco Maciel que também se encontra presente, o Relator, como eu já disse anteriormente é o Senador Tasso Jereissati, o parecer do Relator é pela aprovação da proposta com três Emendas que apresenta. No dia 5 de julho foi recebida a alteração na segunda Emenda oferecida pelo Relator. Portanto, concedo a palavra agora ao Senador Tasso Jereissati para proferir o seu Relator e voto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de que são dois importantíssimos projetos, duas importantíssimas PEC's que representam, na verdade, se aprovadas, uma verdadeira Reforma Política. Se nós encaminharmos, positivamente, ao Plenário e no Plenário for aprovado, pela nossa experiência, todas as duas propostas que agora vou relatar, não por coín-

cidência, ambas, de autoria de dois ilustres pernambucanos, Senadores Marco Maciel e Senador Jarbas Vasconcelos, eu creio que 70% da Reforma Política estará encaminhada. Passo, portanto, a ler a proposta daqui, nº 3 de Emenda à Constituição nº 23 de 2007, cujo signatário é o Senador Marco Maciel que tem o objetivo de assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos dos parlamentares eleitos sob sua sigla. Para tanto, acrescenta Inciso V ao art. 17, de modo a incluir entre os preceitos que regem a atuação dos partidos políticos, a titularidade dos mandatos parlamentares. Acrescenta ainda ao mesmo artigo § 5º para determinar a perda do mandato do membro do Poder Legislativo que se desligar do Partido pelo qual foi eleito, salvo nos casos de extinção, incorporação ou fusão do Partido Político. No art. 55 incorpora o Inciso VII para incluir o desligamento do Partido, salvo nos casos indicados entre as razões da perda de mandato, em parágrafo adicionado ao mesmo artigo, finalmente, estipula que a perda do mandato será declarada pela Mesa a partir de comunicação da mais alta instância do Partido titular do mandato. Não há vício no que diz respeito à constitucionalidade e à juridicidade, a proposta procura sanar um problema conhecido e grave do nosso Sistema Político. Praticamos um voto proporcional com listas abertas, regra segundo a qual o número de cadeiras conquistadas por cada Partido ou Coligação depende de sua participação no total dos votos válidos, mas a ordem de ocupação dessas cadeiras é dada pela votação individual de cada candidato. Nesta circunstância, a racionalidade estratégica impulsiona os candidatos a assumirem a organização das próprias campanhas, arrecadação dos fundos necessários, a produção de suas peças de propaganda e a definição de uma plataforma diferenciada em relação a seus companheiros de lista.

A procura da vitória leva-os a competir com seus companheiros de Partido e, até mesmo, em alguns casos, a cooperar com candidatos de outros Partidos. Este formato de campanha, o mais eficiente na regra atual, produz uma situação curiosa, embora o principal recurso de campanha, o tempo de televisão pertença ao partido e não ao candidato e que a grande maioria dos eleitos dependa dos votos dados aos companheiros de lista e a sigla partidária, a percepção corrente entre os eleitos é que o mandato pertence a eles e não ao Partido. Essa é razão de um grande número de Parlamentares mudar de partido sempre que a conveniência eleitoral assim o recomenda. A ponto de a cada legislatura, cerca de 1/3 dos Deputados mudar de partido, quase sempre no sentido da oposição para a situação. Um número também expressivo de Deputados Estaduais e de Vereadores procede da mesma forma.

Tal comportamento, em última instância, desvirtua o processo e distorcendo a vontade do eleitor.

A presente proposta surge ainda no contexto de recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral que, diante de provocação do antigo Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM), garantiu a titularidade dos partidos sobre os mandatos dos representantes eleitos sobre a sua sigla. A proposta também contém méritos intrínsecos que a distinguem de algumas propostas com finalidade semelhante. Em primeiro lugar, a inclusão explícita da titularidade sobre os mandatos entre os preceitos que regulam o funcionamento partidário. Em segundo lugar, a inclusão consequente do desligamento do partido na relação de causas da perda do mandato. Finalmente, a previsão clara do processo que culmina nesses casos com a perda do mandato. Na intenção de aperfeiçoar a proposta, manifesto duas objeções menores, a sua redação e proponho nova Cláusula de vigência. A primeira observação dirige-se à expressão “pelo qual tenha concorrida eleição”, os dispositivos referem-se a membros do poder legislativos, a mandatários eleitos, portanto. A substituição pela expressão “que tenha sido eleito” confere, a meu ver, maior precisão ao texto. A segunda tem como alvo a expressão “mais alta instância do partido”. A rigor, as instâncias mais altas dos partidos são suas convenções e congressos, cujas reuniões ocorrem em intervalos significativos de tempo. A eficácia da proposta recomenda que a comunicação do desligamento do Parlamentar seja atribuída aos Órgãos de direção cotidiana do Partido. Nessa perspectiva, a nova redação proposta consagrada na Legislação diz: “Órgão de Direção Nacional do Partido”. Finalmente, proponho nova Cláusula de vigência que seria, imediatamente, a partir da publicação da Emenda, até mesmo, porque uma eventual decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, sobre a matéria, gozaria de vigência imediata.

Voto, em razão do exposto, o parecer é favorável à aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 23 de 2007 contempladas as seguintes Emendas: Emenda nº 1 substitui a proposta, como eu já disse, Emenda nº 2 também já foi citada. No caso do previsto, § 15, no caso previsto no art., no Inciso VII a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, mediante comunicação do Órgão Direção Nacional do Partido Político acompanhada de documento comprobatório da desfiliação. Emenda 3: Essa diferença é art. 2º essa Emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação. Esse é o meu voto, esse é o meu relatório, parabenizando mais

uma vez, o Senador Marco Maciel pela sua importância iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito obrigado.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Muito obrigado nobre Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos colocar em discussão a matéria, porém, antes nós queremos agradecer o parecer do ilustre Relator Tasso Jereissati e a iniciativa do Senador Marco Maciel que, indiscutivelmente, é uma extraordinária contribuição para o aprimoramento da organização política que é a base da Democracia Brasileira. Então, a matéria está em discussão.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR) – Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Deixa eu fazer.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Presidente Valter Pereira, eu vou pedir vista do Projeto Emenda Constitucional. Eu vou pedir vista do Item 3 e 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – 3 e 4?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Isso. É que eu já anunciei. Anunciei depois o pedido de vista já está feito.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – É uma pena, Sr. Presidente, porque eu gostaria de discutir esse Projeto... (interrupção no áudio)... Do ilustre autor e do Relator, eu faço minhas objeções. Mas, diante do pedido de vista, discussão seria inócua.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Entendo que tem que travar discussão no momento em que esgotar esse prazo de vista. Então, concedida a vista, só V.Ex^a que pediu vista ou tem mais outro?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador Suplicy, pela ordem ou para discutir?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Pela ordem... Mais para, até, obter um esclarecimento, por parte do Relator, porque a proposição do Senador Marco Maciel propõe a fidelidade partidária e a perda do mandato se o Parlamentar, o Senador trocar de partido. Eu estou de pleno acordo com o princípio da fidelidade partidária. Avalio que deve se estender não apenas ao caso do Senador, do Deputado, do Vereador, mas, inclusive, para os Prefeitos, para o Governador, os Governadores, para o Presidente. Eu tenho aqui uma indagação: O Senador Marco Maciel, como

autor, não por alguma razão, deixou de prever de que isto seria para todos os cargos eleitos, porque que teria feito só para, digamos, Parlamentares, qual é a razão? Porque eu gostaria que isso fosse estendido a todos. Então, eu quero, em havendo o pedido de vista, colaborar no sentido de que o princípio da fidelidade se estenda a todos. Mas agradeceria se puder conhecer o ponto de vista dele e de porque é que já não estendeu de forma, tanto para o Parlamento como para o Executivo o princípio da fidelidade com o qual estou de pleno acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – *Data venia* do...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Isso poderá ajudar na elaboração de qualquer Emenda quando aproveitando o pedido de vista, por essa razão que poderá ser útil o esclarecimento, só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – *Data venia* da curiosidade de V.Ex^a, eu gostaria de ponderar que a questão de ordem suscitada envereda pela discussão de mérito, se vai discutir mérito, seríamos contra produtores se o fizéssemos agora quando há um pedido de vista. Vamos deixar para Relator e autor prestarem esses esclarecimentos e travar a discussão na próxima Sessão a fim de ganharmos a celeridade que se faz necessária nessa Comissão para desobstruir a pauta.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Nobre Presidente eu estou vigorosamente de acordo com a manifestação de V.Ex^a, e, até em benefício de economia processual, eu deixo de responder as colocações feitas pelo Senador Eduardo Suplicy para manifestar, por ocasião da discussão da matéria, tão logo seja devolvido, seja devolvida a vista pedida pelo nobre Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O Item 4 da pauta.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Gostaria saber se V.Ex^a anotou que eu também quero pedir vistas?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Se o Senador Mozarildo pede vista, então, concedida vista coletiva.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Até, porque vou encaminhar ao Senador Marco Maciel e ao Relator Tasso Jereissati já a proposição para universalizar a fidelidade partidária.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Seria importante que V.Ex^a reiterasse o prazo para a devolução do Projeto para a próxima Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A vista coletiva no prazo regimental que são 5 dias, então, portanto, está, ela será encerrada no quinto dia e deverá ser colocada à disposição para a pauta da próxima Reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Que se realizará em agosto, não é isso, Sr. Presidente? Em princípio?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É... Talvez agosto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Normalmente... Está prevista, em princípio para agosto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas, intempestivamente, considerando nessa fase se houver deliberação do Plenário e da Câmara ainda poderá ser aplicado esse princípio na próxima eleição. Mas, o Item 4 da pauta, proposta de Emenda Constituição de nº 29 altera o art. 17, § 1º da Constituição para admitir Coligações eleitorais, apenas, nas eleições majoritárias. O autor da matéria é o Senador Jarbas Vasconcelos e outros Senadores, Relatora, relatoria é a cargo do Senador Tasso Jereissati que opina pela aprovação da proposta. Concedo a palavra, portanto, ao nobre Relator Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra proposta de Emenda à Constituição que eu reputo de extrema importância para a moralização e para a credibilidade do Sistema Político Partidário Brasileiro, também de iniciativa de um Senador pernambucano, Senador Jarbas Vasconcelos. Pernambuco, como sempre na vanguarda da política brasileira, não é a toa que os rios Beberibe e Capiberibe se juntando formam o Oceano Atlântico, como eles dizem lá. A proposta de Emenda a Constituição nº 29 de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Jarbas Vasconcelos, altera o § 1º do art. 17 da Constituição para permitir as Coligações, apenas, nas eleições majoritárias, proibindo-as, por consequência, nas eleições proporcionais. Justifica-se a proposição pela necessidade de fortalecer a identidade dos Partidos Políticos e a transparência na representação política, evitando a dispersão do voto popular em favor de diversos partidos aliados nas eleições proporcionais, além, de desestimular a criação de alianças de mera conveniência. Não há incompatibilidade formal ou material entre o teor da proposição e a Constituição da República. A espécie normativa proposta é adequada à finalidade pretendida, uma vez que o tema das Coligações eleitorais foi constituciona-

lizada com advento da Emenda à Constituição nº 52 de 8 de março de 2006. A técnica legislativa é sã e os dispositivos regimentais pertinentes à matéria foram observados. Quanto ao mérito, há muito se discute a limitação das Coligações em eleições proporcionais. A transferência aleatória de votos entre candidatos de um mesmo partido, facilitada pelo atual sistema de votação proporcional de listas abertas é agravada pela transferência na prática de votos entre candidatos de partidos coligados. O eleitor nesse sistema acaba por sufragar partidos e candidatos indiretamente sem ter a intenção de fazê-lo. Essa incerteza relativa aos efeitos do voto popular chega mesmo a turvar os princípios da verdade eleitoral e da representação, pois é forte o argumento de que os candidatos beneficiados por esse sistema são eleitos por uma via bastante oblíqua, ainda que lastreado no voto popular.

As coligações eleitorais fazem sentidos em pleitos majoritários no quais as Constituições de aliança têm relação direta com apoio aos programas políticos e a governabilidade. Todavia, nas eleições proporcionais a transferência de votos entre os partidos da Coligação acaba por falsear a própria representatividade dos Partidos que concorrem como se fossem uma mesma agremiação, mas desempenham suas atividades parlamentares por si só.

Por essas razões, a Coligação em eleições proporcionais estimula a proliferação de pequenos partidos dispostos a formar alianças de mera conveniência que os beneficiam pela probabilidade de conquistar mais cadeiras parlamentares ou mesmo, por promessa de vantagens espúrias, sendo que os Partidos maiores se beneficiam da agregação no tempo de propaganda eleitoral dos pequenos partidos ao total da coalizão. Nesse sentido, entendo que a proibição das Coligações em eleições proporcionais teriam o efeito, há muito reclamado de sanear o quadro partidário, reduzindo o mercado “dos partidos de aluguel” e as possibilidades de transferência de votos entre legendas. O que reforçaria a identidade e a coesão partidárias.

Voto por essas razões, reconhecendo o elevado mérito da proposta, e parabenizando mais uma vez o Senador Jarbas Vasconcelos pela iniciativa, reconhecendo o mérito da proposta e a inexistência de vícios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, voto pela aprovação da proposta de Emenda de Constituição nº 29 de 2007. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o parecer do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, sem prejuízo da afinada orquestração dos

Senadores pernambucanos, parecendo mais serem regidas pelo maestro Eliezer de Carvalho, um cearense destacadíssimo nessa arte e sem prejuízo, evidentemente, do mérito, porque não entraremos nele aqui, eu gostaria de pedir vista, tendo em conta até que a matéria, com o mesmo teor, está sendo discutida já no Plenário da Câmara dos Deputados. Passou nas Comissões, está no Plenário da Câmara dos Deputados, se for acolhida vir já com uma... Vir a esta Casa já com uma decisão da Câmara dos Deputados. Mas, é claro que sem prejuízo nosso, porque nós temos a mesma prerrogativa de fazer para enviar à Câmara dos Deputados. Mas, considero que seria importante nós termos essa oportunidade de tempo para poderemos examinar as propostas tanto do Senador Jarbas Vasconcelos como do Senador Marco Maciel frente ao voto do seu Relator. Por isso, eu peço vista, não há grandes prejuízos, porque voltaremos à matéria na primeira oportunidade da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pedida a vista pelo Senador Inácio Arruda. O Senador Jarbas Vasconcelos está pedindo a palavra pela ordem ou para discutir?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Não, Presidente, só para um registro, porque nós fomos invocados tanto eu como o Senador Marco... Que eu não acredito mais em Reforma Política, eu cheguei aqui bastante impressionado e entusiasmado por uma Reforma Política profunda e decente e isso não vai acontecer. É público e notório, nós estamos iniciando o segundo semestre e modificações na Legislação Eleitoral só podem ser feita, realizadas um ano antes, o preceito constitucional da atual Constituição Federal. O que é lamentável é essa postergação. A Câmara era acusada, até a semana passada, de engavetar os nossos projetos, agora o Senador cearense vem enaltecer o papel da Câmara, é querer fazer os outros de tolo, bobo, porque até então a Câmara era engavetadora das propostas do Senado, o Senado apresenta uma proposta para uma matéria que é uma das maiores indecências que existe no processo político eleitoral brasileiro, se votar em José e eleger Manoel, não é? Não existe, o Senador Marco Maciel, um dia desses me chamou a atenção e disse: Não existe País nenhum no mundo que tenha Coligações em eleições proporcionais, só o Brasil. Mas assim querem aqueles que estão abrigados dentro de pequenos Partidos e pequenos Partidos com a tradição, com a história, com toda a coisa do PCdoB que não deve-se confundir com legendas de aluguel que existem e existem muitas lá na Câmara dos Deputados, existem demais. Então é lamentável, não é? Nós vamos ficar,

estamos às vésperas de um recesso que essa Casa, infelizmente, não sabe se vai ocorrer ou não a partir do dia 18, isso só vem lá para agosto, foi para o beleleu, foi para o espaço, né? É, profundamente, lamentável, porque na tentativa de não ter uma Reforma Política correta, profunda e decente, pelo menos essas duas propostas da titularidade do mandato e da proibição das coligações, eu imaginava que isso pudesse ser feito. Mas, estou completamente descrente que isso é uma manobra, uma manobra contra o processo político eleitoral no Brasil que vai continuar com as mesmas mazelas e as mesmas deformações.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, eu estou entendendo que nós não vamos debater o mérito, mas o Senador Jarbas parece que entrou na questão do mérito. Eu não quero entrar no debate, porque eu tenho uma opinião, absolutamente, diversa do conteúdo da proposição do Senador Jarbas Vasconcelos. Acho que na tática e estratégia, nós temos divergências nas duas questões. Então, se a gente for debater o mérito, nós temos, eu posso dizer que o PCdoB tem suficientes argumentos para opinar sobre esse assunto. Eu acho que desde 88, aliás, desde sempre na nossa vida política. É no mérito, mas V.Ex^a está propondo isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu gostaria...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Nós estamos fazendo pedido de vista para que a gente possa discutir, ninguém tem mais seriedade aqui do que o PCdoB.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Gostaria de alertar o Senador Inácio Arruda que o Senador Jarbas Vasconcelos manifestou a sua descrença com relação à Reforma Política de uma maneira geral.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Eu tenho descrença em relação à proposta como essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Portanto, eu acho por uma questão de celeridade, nós vamos conceder vistas a V.Ex^a que é direito.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Que é parte do mérito que levantou o Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos discutir a matéria, o mérito todinho na próxima Sessão. E, com certeza, V.Ex^a terá bastante ocupação, já que está requerendo vistas de todos os projetos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Eu estou interessadíssimo para ver esses argumentos do PCdoB.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E o Senador Jarbas Vasconcelos para refletir sobre a conveniência de retemperar suas esperanças, porque a Democracia é sobretudo um Regime alimentado pelas esperanças e pelos sonhos.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Caro Presidente. Presidente Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL-PE) – Eu gostaria, rapidamente, de solidarizar-me com a manifestação do Senador Jarbas Vasconcelos, visto que as duas propostas de Emenda constitucional relatadas pelo nobre Senador Tasso Jereissati, representam, a meu ver, eu sou suspeito em parte por ser autor de uma delas, representa, a meu ver, um grande avanço, porque nós só vamos conseguir vertebrar verdadeiros Partidos Políticos quando, obviamente, conseguirmos realizar aprovações de matéria dessa natureza, do contrário nós vamos continuar a ver por lá legendas partidárias, vamos verificar que os Partidos não funcionarão adequadamente e isso comprometendo como decorrência lógica à governabilidade do nosso País. Às vezes eu fico pensando, por que o País não cresce? Não é as razões pelas quais ele não cresce é, justamente, pela debilidade do Sistema Político, pelo déficit de governabilidade que nós temos em nossa pátria.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, eu tenho duas matérias que estão no ambiente desta Comissão e que, na minha opinião, seria muito importante que a CCJ pudesse dar vazão a essas matérias, até mesmo, porque onde a gente anda tem sido provocada por muitas pessoas uma atenção sobre estes assuntos. O primeiro deles que eu pediria que V.Ex^a pudesse adotar, não para hoje, mas para a próxima Reunião da CCJ, colocando para que esse Plenário pudesse apreciar, é um Projeto que apresentei tratando sobre a regulamentação do § 4º do art. 15 da Constituição Federal que trata sobre a emancipação, fusão, desmembramento de Municípios do Brasil. E eu pediria, encarecidamente, a V.Ex^a que pudesse adotar este Projeto que já está com o relatório pronto, o Senador José Maranhão, está tudo... Que a gente pudesse apreciar na próxima Reunião. E o segundo deles, Sr. Presidente...

E o segundo é, porque diante, logo que cheguei aqui no Senado, disse para V.Ex^a, com toda a tranquilidade, sei que ambiente para o Senado, no que diz respeito à suplência, por mais que nessa Casa seja

de maneira bem respeitosa o tratamento que é dado aqui, mas não é esse o ambiente que a gente sento no dia-a-dia. O suplente de Senador não é muito bem visto. E nós temos aqui várias opiniões sobre essa matéria, do qual eu até aguardo e espero sinceramente que no ambiente dos debates da Reforma Política também se trate sobre esse assunto. E como tal, também, tem uma proposição. Sei que o Senador Suplicy acaba de emitir também uma opinião muito importante sobre o assunto, sei que o Senador Tião Viana também já apresentou, inclusive, na legislatura passada e reiterando nesta agora e tantas outras sugestões que tem. Eu gostaria que a CCJ pudesse apreciar um pouco essa matéria e dar uma opinião, porque não vamos esperar que a Câmara dos Deputados nos diga o que fazer sobre este assunto quando nós aqui temos total responsabilidade. Então, eu digo isso para V.Ex^a, eu não tenho preconceito sobre o assunto, não se trata disso. Mas, como é um assunto que incomoda muitas pessoas, acho que valeria a pena nós, aqui, nos debruçarmos sobre ele também e apresentarmos uma sugestão muito importante ao País de como tratar daqui para frente sobre esse assunto que é Suplente de Senador da República. Portanto, eu pediria a V.Ex^a, o meu Projeto não tem nem relatoria, eu pediria que V.Ex^a pudesse sugerir um Relator para essa matéria e já sugiro a este próximo Relator que a gente pudesse pensar todas as matérias que tramitam aqui nesta Casa sobre esse assunto, para que ele pudesse apresentar um relatório coletivo, sobre a suplência de Senado. Isto é um pedido que eu faço a V.Ex^a, com toda a tranquilidade, porque acho que poderemos aproveitar aqui o calor do embalo da Reforma Política e apresentar uma sugestão também nessa direção. É o pedido que faço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem. Bom, o Senador José Maranhão, é Relator de algumas matérias que tratam da questão de Suplente suscitada por V.Ex^a. Todavia, é preciso reconhecer aqui, de público, que a figura de V.Ex^a passa infensa a essa discussão toda de Suplente já que a postura que vem adotando no decorrer do mandato que está exercendo, na condição de suplente, já passou pelo Senado a imagem de eficiência, de dedicação à causa pública que não coloca em dúvida a legitimidade do mandato que V.Ex^a está exercendo com brilho. A outra solicitação de V.Ex^a é com relação ao Projeto nº 98, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação incorporação e fusão e desmembramento de Municípios e será incluída na pauta.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Pela ordem, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Em boa hora o Senador Sibá levanta essa questão. O Senado Federal precisa encarar a questão do Suplente. Isso não tem nada a ver, Senador Sibá Machado, com as pessoas do suplente. A figura do Suplente, aqui, como sucessor do titular, me parece uma anomalia numa Democracia, porque cria, quando ele não quando substitui, eventualmente, por licença, mas quando ele sucede se torna titular. Nada contra V.Ex^a, absolutamente, que é um Senador que todos reconhecem, Senador com um bom desempenho na Casa, nada, mas ainda que fosse Rui Barbosa suplente. O problema é que ele não teve votos para suceder e completar o mandato. Eu tenho uma proposta nesse sentido, mantenho o Suplente como substituto, mas não como sucessor. Há outras... O Senador José Maranhão, e ela está nas mãos do José Maranhão junto com mais três ou quatro. Apensaria mais esta do Senador Sibá, mas o Senado precisa decidir sobre isso se quer ou não manter a atual forma de escolha do Suplente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, eu também.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Garibaldi que faz... Ele está...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sobre o assunto eu gostaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, primeiro o Senador Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Sr. Presidente, o meu assunto não é suplência.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, vamos tratar da suplência primeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sobre o tema da suplência.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Mas, tão, tão simples que chega a ser...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não é suplência, mas é simples.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – É simples, é apenas para pedir a V.Ex^a diante da ausência do Senador Paulo Paim que iria relatar o Processo de nº 8, de Item nº 8 que é de minha autoria, eu quero fazer um apelo a V.Ex^a, para que esse Processo permaneça em pauta para a próxima Reunião quando ela for realizada. Esse que é o apelo que eu quero fazer a V.Ex^a. O adiamento e, ao mesmo tempo, a garantia de

que ele permanece em pauta. Não coloque o senhor, ele, na suplência, que ele permaneça titular.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Continuará como titular. Senador Suplicy tinha pedido primeiro antes da...

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB-CE) – Eu não queria discutir, eu só queria pedir licença à V.Ex^a, porque eu tenho... A minha Comissão de Assuntos Sociais, que eu sou Presidente e todos já estão me aguardando para a Audiência Pública, eu sou Relatora do próximo Item. Eu pediria, então, que V.Ex^a pudesse, talvez, nomear alguém, algum Senador que pudesse ser *ad hoc*, porque é sobre as Ilhas Cagarras, e eu tenho, realmente... Estão todos há 20 minutos me esperando.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu acho é muito difícil o Plenário concordar com a lacuna que será aberta com a sua ausência. Então, eu acho que tem que esperar um pouquinho. Eu vou conceder a palavra pela ordem ao Senador Suplicy.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, pela ordem, eu considero que V.Ex^a tem que eliminar os “Pela ordem” num instante e passar a palavra para a Senadora Patrícia. Os outros aguardarão aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – V.Ex^a concorda Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Concordo, desde que garantida a minha palavra.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB-CE) – ...É bastante rápida.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Eu queria só sobre a questão do suplente, também, rapidamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – A minha sobre suplente, mas eu deixei...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito rapidamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – A minha é sobre suplência, mas depois da Senadora Patrícia.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Apelaria para que todos sigam exemplo do Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Vamos ouvir a Senadora Patrícia e depois do suplente, é isso?

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – A Comissão quer ouvir a Senadora Patrícia, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Um momento... Em homenagem a mulher, sobretudo, a Senadora Patrícia, nós vamos, então,

retornar ao Item 2 que é Projeto de Lei da Câmara nº 19, dispõe sobre a criação do monumento natural do arquipélago das Ilhas Cagarras. Autoria do Deputado Fernando Gabeira, Senadora Patrícia é a Relatora a matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor de Fiscalização e Controle, concedo a palavra a Senadora Patrícia Saboya.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB-CE) –

Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, eu quero agradecer a todos os Senadores pela oportunidade de antecipar aqui o meu relatório em função da outra Comissão de Assuntos Sociais que eu presido e que estão nos aguardando para uma Audiência Pública muito importante. Mas, agora V.Exª percebe, porque eu quis passar que algum outro Senador pudesse ler o relatório, já começa pelo nome da Ilha, que é tão difícil (risos).

Bom, submete-se ao exame dessa Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 19 de 2005 de autoria do ilustre Deputado Fernando Gabeira que visa a criar o Monumento Nacional do Arquipélago das Ilhas Cagarras situado no Oceano Atlântico ao largo da praia de Ipanema no Estado do Rio de Janeiro. Sr. Presidente, em função do meu voto por um substitutivo, apenas para fazer alguma correção, eu peço permissão para ler, então, logo o substitutivo. O voto pelo exposto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 19 nos termos do seguinte substitutivo: art. 1º, Poder Público criará, no arquipélago das ilhas Cagarras no litoral do Estado do Rio de Janeiro, Unidade Federal de conservação da natureza com a finalidade de preservar. Os remanescentes do ecossistema insular do domínio da mata Atlântica, as belezas cênicas, o refúgio e a área de nidificação de aves marinhas migratórias. Parágrafo único: O Poder Público promoverá estudos técnicos e consultas públicas, a fim de identificar a localização, as dimensões e os limites adequados para Unidade de conservação. Art. 2º até a edição do competente Ato de criação da Unidade de conservação a que se refere esta Lei, fica proibida no arquipélago das ilhas Cagarras qualquer atividade que possa pôr em risco a integridade dos ecossistemas e a harmonia da paisagem. Parágrafo único: A proibição a que se refere o *caput* incide sobre as Ilhas Cagarras, filhote de Cagarras, Palmas e Cumprida bem como a área Marinha num raio de 10 metros ao redor destas. A Ilha Redonda e filhote da Redonda bem como a área Marinha num raio de 10 metros ao redor destas. Art. 3º, aplica-se a unidade de conservação a que se refere essa Lei o disposto da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Art. 4º, ao infrator do disposto nesta Lei aplicam-se as sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 98, sem prejuízo da obrigatorieda-

de da reparação dos danos causados. Art. 5º, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Apenas esclarecimento, Senador. O que é que muda, basicamente, no seu substitutivo, Senadora? Dois a três pontos.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB-CE) –

Em relação, eu vou até ler para ficar mais fácil de entender. Quanto à juridicidade a proposição merece um aperfeiçoamento em função desses argumentos que eu vou expor.

A criação em todas as Unidades da Federação de espaços territoriais, especialmente, protegidos está previsto no art. 225 do Inciso I da Constituição. § 1º, para regulamentar esse dispositivo editou-se uma Lei que é essa nº 9.985 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, determina o art. 22 da referida Lei que a criação pelo Poder Público de Unidades de Conservação espaços protegidos devem ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar, no caso, a localização, a dimensão e os limites mais adequados. A ausência desses estudos técnicos e de consultas públicas, no atual estágio do processo de criação desse monumento natural das ilhas Cagarras, constituiria um obstáculo potencial a implementação da medida, embora deva ser reconhecida como meritória e mais como indispensável. Então, a necessidade dessas etapas anteriores, evidencia-se pelo fato de que está incluída na área da Unidade de acordo com a redação do Projeto a Ilha Rasa onde se situam instalações da Marinha do Brasil. A inclusão dessa Ilha no monumento natural implicará em sérias incompatibilidades que estava no Projeto inicial incluído, também, pelo Deputado Fernando Gabeira. Tocou a inclusão, como ela é da Marinha, a inclusão desse monumento teria uma implicação na aprovação do Projeto entre as atividades permitidas em seu interior e as desenvolvidas pela referida Força Armada. Haveria, ainda, possibilidade de questionamento da categoria em que foi enquadrada a Unidade de Conservação que se pretende implantar no arquipélago das Ilhas Cagarras. Monumentos naturais dos termos do § 1º do art. 7º da referida Lei nº 9.985 constitui um tipo de Unidade de proteção integral, cujo objetivo básico é preservar a natureza admitindo apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Entretanto, os parques nacionais, por exemplo, também são Unidades de proteção integral. Assim como estações ecológicas, reservas biológicas e refúgios da vida silvestre. Estabelecer, anteriormente, aos necessários estudos técnicos e consultas públicas a categoria da Unidade de Conservação a ser criada, seria incompatível até com a finalidade desses instru-

mentos, restringindo, ao extremo, as opções disponíveis para a proteção do espaço natural. Senador Jefferson Peres, eu estou lendo a análise, porque como eu quis apressar em função do meu horário, eu pulei a análise e a justificativa às exigências, são apenas exigências legais, mas o mérito do Projeto, eu queria, inclusive, parabenizar o Deputado Fernando Gabeira por mais essa iniciativa. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão o parecer da Senadora Patrícia Saboya. Não havendo quem queira discutir, está aprovado por unanimidade. Vamos ao Item seguinte da pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Permita, então, Senhor Presidente, brevemente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – A questão de ordem suscitada pelo Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Primeiro queria dar uma informação, eu disse ao Senador Garibaldi Alves, a ausência do Senador Paulo Paim se dá em decorrência de uma situação de saúde de seu filho, ele está acompanhando no Espírito Santo, uma cirurgia de seu filho se encontra, presentemente, na UTI, queria até expressar votos de recuperação, de bem-estar para o seu filho, mas por esta razão que ele não está presente hoje aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Com respeito aos diversos projetos relativos à eleição direta dos Suplentes, há diversas proposições e eu, ontem, tive a oportunidade de conversar com V.Ex^a, Sr. Presidente, e a recomendação que faço é que possa V.Ex^a, justamente, poder designar um Relator e, na mesma intenção do Senador Sibá Machado, do Senador Jefferson Péres, que possa abranger apensando todos os projetos, inclusive um de minha autoria, como do Senador Sibá Machado, Tião Viana, Jefferson Péres e o meu e quem sabe depois das todas essas proposições consigamos chegar, se possível, a um consenso relativamente a essa questão. É a sugestão que formulo já o fiz ontem para V.Ex^a e aqui registro novamente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É verdade, eu gostaria de informar que tem três PEC's tratando desse assunto, a nº 1.103, a nº 804 e a nº 4.204. Estão apensadas, tendo como Relator o Senador José Maranhão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Antes de conceder a palavra pela ordem a V.Ex^a, passar para o Senador Azeredo que tinha solicitado anteriormente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, a mesma questão do Suplente, evidentemente, que nós temos tido bons exemplos de desempenho aqui dos Suplentes, V.Ex^a mesmo já tinha uma grande experiência como Parlamentar e, aqui chegando, demonstrou essa experiência. Agora, o fato é que, em alguns casos, existe realmente a ocupação da suplência por pessoas que apenas financiam campanhas ou outras pessoas que não tem o mesmo porte do candidato eleito. Não existe uma solução mágica, eu acho que não existe nenhuma solução perfeita. Nós temos aí várias alternativas, essa de, por exemplo, chamarmos uma eleição novamente, tem o problema de aí tem o custo de uma nova eleição, a proposta do Senador Suplicy você teria muitos votos demais, vai ter que dar mais dois votos para Senador. A questão de uma substituição, que seja pelo segundo colocado, ela não é boa, porque você está colocando o segundo colocado, não é o primeiro, não é aquele que foi mais votado do mesmo partido. Então, acho que importante é, talvez, uma reunião mesmo para que possamos chegar à alternativa que seja a mais indicada. A Legislação já obriga que ao se candidatar, o candidato a Senador tem que colocar o nome dos suplentes, têm que apresentar, eu me lembro bem, logo nos meus primeiros programas, no segundo de campanha, eu coloquei os meus dois suplentes que honraram e honram muito a minha chapa. Então, eu colocaria essa alternativa, eu tenho, inclusive, uma outra proposta que eu estou apresentando ainda que ela é bem inovativa, um pouco mais complicada, mas eu coloco que o suplente seria o Deputado Federal mais votado do Partido ou da Coligação como incentivo até as eleições de Deputado, você mantém o mesmo partido, e o Deputado, então, seria chamado para cá no caso da vacância de suplência. Evidentemente, teria alternativa quando não tivesse algum, você tem que ter uma alternativa a mais, é uma idéia a mais. Evidente também que essa não é uma idéia perfeita, mas você manteria dentro do mesmo âmbito partidário a suplência com a pessoa também votada, também eleita, também bem votada, mas evidente que também não tenho a pretensão de que essa seja a solução milagrosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, eu acho que, inclusive, os próprios Suplentes com assento aqui no Senado Federal, eles têm interesse em se agilizar o estudo dessa matéria. Eles, mais do que ninguém, não é? Porque são vários os Suplentes que têm aqui, pessoas destacadas que têm procurado honrar o mandato, e se vê, muitas vezes,

misturado numa vala comum. Eu sou Relator, inclusive, do processo do primeiro Vice-Presidente da Casa, o Senador Tião Viana. Eu estava pensando que era do Senador Eduardo Suplicy é do Tião Viana, mas vou procurar me entender com o Senador José Maranhão já que ele é Relator de outras três, outros três projetos e eu sou, apenas de um, do Senador Tião Viana para que a gente em conjunto possa agilizar isso e trazer para V.Exª já na próxima Reunião, quem sabe, uma visão única desse problema.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu estou me retirando por força de um compromisso, mas eu faria um apelo que V.Exª pedisse ao Senador José Maranhão que ele desse celeridade à elaboração do seu parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Correto. Eu gostaria de fazer um breve comentário. Eu acho que a crítica que está surgindo aqui é uma sintonia com a voz das ruas. Ainda nesta semana, foi divulgada uma pesquisa do Instituto Data Senado que mostra que a esmagadora maioria da população não quer mais a adoção desse Sistema, esse Sistema de uma chapa única em que se vota no titular e nos Suplentes. É mais, se não me engano, são mais de 60%, se não me engano são 67% da população que repele este modelo. Disse muito bem o Senador Jefferson Peres que não se trata de avaliar o desempenho deste ou daquele Suplente ou a origem, nada disso. O que se questiona é o Sistema. O Sistema é que gera uma dúvida quanto à legitimidade para o exercício do mandato. Portanto, essa é uma discussão que é pertinente, que precisa ser enfrentada no Senado e a começar pela Comissão de Constituição e Justiça, e com esse caráter impessoal. E eu acho que ao fazer esse enfrentamento, nós estaremos em plena sintonia com a voz que o saudoso e inesquecível Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, dizia: “A voz rouca das ruas”. Esta está querendo a mudança e a legitimidade exige, também, que esse problema seja enfrentado. Pela ordem, Senador.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, eu nem vou defender a posição dos Suplentes eu vou apenas lembrar aos Srs. Senadores que a eleição de um Senador da República é uma eleição majoritária. Assim como é majoritária a eleição do Prefeito que tem um suplente chamado Vice. O que é rigorosamente igual para mim. O Governador de Estado tem um suplente chamado Vice, e que assume e sucede, também, o titular. O Presidente da República

tem também um suplente que é o Vice-Presidente. E aqui mesmo, nós temos um ex-Vice-Presidente que se houve com a maior decência, maior dignidade e deu elevação à posição de Vice-Presidente da República que é o Senador Marco Maciel. Se vai, portanto, alterar a questão dos Suplentes, é bom que se também cogite de verificar a situação, rigorosamente, igual dos Vices do Prefeito, do Governador e do Presidente da República.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Senador.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (PFL-DF) – Presidente, nessa mesma linha, ainda na sexta-feira nós tivemos a oportunidade de ver o pronunciamento do Senador Marco Maciel que fez um histórico das constituições brasileiras e, nesse histórico, fazia também um histórico da questão das suplências. Naquela oportunidade, também nos pronunciamos, nessa linha colocada pelo Senador Edison Lobão. Ninguém questiona a figura do Vice-Presidente, do Vice-Governador, do Vice-Prefeito.

A eleição para o Senado não é uma eleição majoritária ou não é uma eleição proporcional, é uma eleição majoritária em que se vota em uma chapa. Em que a Constituição de 88 assegura isso e a Lei Eleitoral diz que tem que ser... O candidato titular tem que mostrar quem são os seus suplentes. Portanto, a situação hoje, a situação vigente não pode ser questionada, ninguém pode estar aqui achando que não tem legitimidade. Temos que mudar sim. Eu acho até que pode acabar a figura do Suplente, mas, ao mesmo tempo, se isso ocorrer temos que pensar na periodicidade, o tamanho do mandato, temos que pensar na possibilidade de impedir o Senador eleito de ser candidato a Prefeito, de ser candidato a outros cargos no exercício do mandato. Poderá até sê-lo, mas renunciando a condição de Senador. Do mesmo modo que temos que impedi-lo dele ser Ministro. Agora, se for permitido tudo isso temos que deixar a figura ou do Vice-Senador ou do segundo Senador, do terceiro Senador, o que está errado é a terminologia, acho que suplente cabe sim para eleições proporcionais, nunca para eleição majoritária.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, na verdade esse tema tem que ser enfrentado, começa a ser enfrentado. Indiscutivelmente, ele começa a ser enfrentado, nós vamos conversar com o Senador José Maranhão e vamos levar a ele o interesse dessa Comissão de que o assunto seja enfrentado e, no momento em que isso ocorrer, efetivamente, a hora que estiver o relatório que vai ensejar esse tipo de debate, obviamente, terá que ser levado em conta esses argumentos que são muito for-

tes e travados aqui e trazidos à colação pelo Senador Lobão e pelo Senador Aldemir Santana.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É verdade que a figura do Suplente equivale a do Vice. Isso aí é inquestionável. O Vice é eleito junto com o titular, da Prefeitura, do Governo do Estado, da Presidência da República, mas é uma discussão, uma discussão, sim, que é pertinente e que tem que ser enfrentada. Nós estamos falando em Reforma Política e acredito que essa questão deva ser inserida no debate da Reforma Política. Com a palavra o Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Só manter o Sistema atual, também concordo com o Senador Lobão, existem outras... Ele é o vice na verdade, mas que houvesse, então, um aumento da divulgação em que tivesse mais claro. Hoje a Lei já prevê, mas uma maneira que nós possamos incluir, que fique mais claro para o eleitor que ele está votando em três, que ele está votando na chapa, a chapa é aquela. Porque hoje, às vezes, fica aquela letrinha miudinha ninguém vê, aquela coisa: Suplente, pipipi... ninguém entende o que é, então, talvez, esse o caminho. Vamos aumentar a exposição do nome do Suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem, esgotadas estas questões de ordem, vamos passar ao Item 5 da pauta que é o Projeto de Lei da Câmara nº 123/2006 não terminativo, que altera dispositivos da Lei nº 5.194 de dezembro de 66 e que regula o exercício profissional das profissões de engenheiro, arquiteto, engenheiro agrônomo e dá outras providências. Autoria, Deputado Edson Ezequiel, relatoria Senador Edison Lobão, parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, posteriormente. Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para proferir o seu relatório e o seu voto.

SENADOR EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, a proposição pretende alterar a norma de regência do exercício profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo para o que Plenário do respectivo Conselho Federal – CONFEA passe a ter representação federativa, vale dizer, com representante de cada Estado e um no Distrito Federal. Nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, a proposição estabelece, também, que questões relativas à atribuições profissionais somente podem ser decididas com 2/3 dos votos. 2 -Princípios e garantias para as eleições dos representantes de cada Unidade da Federação e

dos técnicos de nível médio, a saber, voto direto e secreto, sistema de rodízio entre os grupos profissionais da representação dos técnicos pelas Unidades da Federação e, finalmente, maioria absoluta para eleição dos representantes das Instituições de Ensino. Justificando a proposição salientou o seu autor que o sistema CONFEA/CREA é o maior sistema de fiscalização e normatização profissional do país, contando com, aproximadamente, 850 jurisdicionados. Afirmo ainda que a estrutura do conselho vigora desde 1966, sem que tenha havido nenhuma atualização significativa, ao passo que houve um aumento vertiginoso dos profissionais, representações de classe e instituições de ensino sob sua regência. Continua afirmando que esse grande aumento da demandas perante o Conselho Federal, justifica a proposta de reorganização de seu Plenário. Na Câmara dos Deputados o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão do Trabalho de Administração e de Serviço Público e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Foi aprovado nos termos do substitutivo da Relatora Deputada Edna Macedo. Remetido a essa Casa para apreciação foi distribuição para essa Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Assuntos Sociais, até o momento não foram apresentadas Emendas ao Projeto.

A análise compete à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do presente Projeto de Lei. Os requisitos constitucionais foram informais, obedecidos, sendo da competência da União legislar sobre a matéria sob exame. Sendo da iniciativa parlamentar legítima, fundada no que dispõe o art. 61 da Carta Magna e havendo o tema sido, corretamente, regulado por Lei Ordinária conforme a Constituição Federal art. 59. O Projeto dos termos do substitutivo que foi aprovado na Câmara dos Deputados não apresenta vícios de constitucionalidade nem juridicidade, e tão pouco merece reparos no que concerne à técnica legislativa. Embora o exame do mérito seja competente da Comissão de Assuntos Sociais, gostaríamos de salientar que o principal objetivo da proposição em análise é tornar o sistema CONFEA/CREA uma Entidade Pública, verdadeiramente, representativa de todas as Unidades da Federação espelhando o pacto federativo adotado pelo Constituição de 88 sendo nessa medida extremamente bem-vindo e salutar.

O voto, em fato do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 123 de 2006. É o parecer, Sr. Presidente, É o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão a matéria. Senador Eduardo Suplicy para discutir.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, em verdade, por uma solicitação do nosso colega Senador Pedro Simon, tendo em conta que pairam dúvidas sobre a constitucionalidade da proposição no que diz respeito a um possível vício de origem, com todo o respeito à iniciativa do Deputado Ezequiel, do parecer do Senador Edison Lobão, mas, pois em tese um Projeto dessa natureza deveria ter sido encaminhado pelo Poder Executivo, mas é claro, estamos examinando isso, mas atendendo o pedido do Senador Pedro Simon, eu peço vistas, porque ele não poderia, não pode estar aqui presente hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não sendo terminativa concedida vista ao Senador Suplicy, único que o requereu. Vamos ao próximo Item da pauta, Item 6, Projeto de Lei da Câmara nº 4 de 2006, também não terminativo, que dá nova redação aos arts. 830, 895 da CLT e é de autoria da Presidência da República, o Relator é o Senador Eduardo Suplicy. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para proferir o seu parecer e o seu voto.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, o Projeto em exame de autoria do Presidente da República propõe alteração da redação dos arts. 830, 895 do Decreto-Lei de nº 5.452 de 1º de maio de 1942 que institui a CLT, de modo a permitir o oferecimento de cópias simples e documentos como prova no processo trabalhista e a interposição de recursos ordinários em face das decisões terminativas. O autor aponta a necessidade de simplificar a produção da prova documental no processo trabalhista, dispensando a necessidade de autenticação e permitindo aos advogados que garantam autenticidade das cópias juntadas. O Projeto propõe a alteração da redação do art. 895 da CLT para que esse dispositivo permita a interposição do recurso ordinário em fase das decisões terminativas. E não apenas das definitivas, conforme o entendimento pacificado pela jurisprudência dos Tribunais pátrios. O Projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara Federal antes de seguir para esta Casa. Não foram apresentadas Emendas nesta Comissão que deve apreciar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A redação proposta para o art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho não afronta qualquer dispositivo constitucional, uma vez que a mesma, apenas, introduz na legislação processual trabalhista dispositivo já consagrado no processo de via no próprio cotidiano forense da Justiça do Trabalho. Ao permitirem o uso de cópias e documentos, cuja autenticidade é garantida pelo advogado, o legislador

simplificará e reduzirá os custos da instrução processual trabalhista sem que isso implique em violação às garantias processuais das partes. A redação proposta para as alíneas “a” e “b” do art. 895 da CLT acrescentando-lhes a expressão terminativa tem o escopo de atualizar os referidos dispositivos para que os mesmos permitam a interposição de recurso ordinário em face de decisões terminativas. A medida servirá para colher entendimentos pacificados nos tribunais, os quais já admitem a interposição do recurso ordinário para recorrer de decisões terminativas. As alterações propostas servirão para consolidar a aplicação dos entendimentos pacificados na jurisprudência e voltados para a simplificação, racionalização do processo trabalhista. Pelo exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº04 de 2006. Concluí, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão, o parecer do Senador Eduardo Suplicy. Não havendo discussão em votação. Aprovado por unanimidade. Vamos ao Item seguinte da pauta, o Item nº 7, Projeto de Lei da Câmara nº 22 de 2003 também não é terminativo e dispõe sobre as atividades das agências de turismo. Autoria, Deputado Alex Canziani, relatoria Senador Tasso Jereissati. O parecer é pela aprovação do Projeto com oito Emendas que apresenta pela aprovação da Emenda nº 5 e aprovação das Emendas 1, 2 e 4 na forma das subEmendas que apresentam pela rejeição da Emenda nº 3.

No dia 9 de dezembro de 2003 foram oferecidas Emendas nº 1 a 5 de autoria do Senador Demóstenes Torres. A matéria será apreciada posteriormente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati para a leitura do seu relatório e voto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PLC nº 22 de 2003 disciplina as atividades de agência de turismo no Brasil. Ele se compõe de 28 artigos, onde, resumidamente, é definido o conceito de agência de turismo, são estabelecidas duas categorias: as agências de viagens e turismo ou operadoras turísticas e as agências de viagens. Determina as regras para funcionamento das agências, estabelece as relações entre agências e os consumidores e adota outras providências.

Essa Comissão foram apresentados cinco Emendas ao Projeto de autoria do Senador Demóstenes Torres. Nossa análise, Sr. Presidente, restringiu-se ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, deixando o mérito para Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo que é a Comissão apropriada para aprofundar as questões de mérito, já que existem alguns pontos em termos de méritos po-

lêmicos. Não foram, entretanto, encontrado objeções quanto a sua constitucionalidade, quanto à juridicidade e boa técnica legislativa apresentamos oito Emendas do Relator, as quatro primeiras visaram, tão somente, clarear o Projeto são elas: as agências passam a ser definidas como empresas e não firmas; A rede mundial de computadores é acrescida como possibilidade para comercialização direta pelos prestadores de serviços turísticos, a expressão “esta atividade” é trocada por “essa atividade” no art. 9º; as referências “por venda de serviço” são trocadas “por contratações de serviços”.

Nas outras quatro Emendas, ressaltamos que a exclusão da responsabilidade das agências de viagem, por vício ou fato do serviço contratado a terceiro, prevista no art. 13 não deve se estender aos casos que há culpa da agência na produção dos danos. No art. 19, autorizamos também as agências de viagem a fazer remessas ao exterior para pagamento de serviços turísticos. No art. 23, consideramos inadequada a reunião, no mesmo Inciso, das penas de suspensão de cancelamento do registro da agência de turismo. Clareamos o art. 24 ao mencionar, expressamente, o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 que tipifica a contração de exercício ilegal de profissão.

A análise das cinco Emendas do Senador Demóstenes, deve ser acolhida a Emenda: 1º, que obriga as agências de viagens a informar ao comprador no ato da comercialização o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A ela apresentamos subEmenda, na qual o contratante pode exigir, a qualquer tempo, o nome endereço do fornecedor e outras informações para a defesa de seus interesses sob pena de responsabilização solidária da agência. Em subEmenda, a Emenda nº 2, corrigimos distorção que poderia gerar dúvidas em relação à extensão da responsabilidade das agências de viagens. Incluímos, além dos serviços de intermediação remunerada, outros serviços, como os do art. 4º do Projeto. Além disso, estendemos essa responsabilização às operadoras turísticas. A Emenda nº 3 que propõe a supressão do art. 15, deve ser rejeitada. Esse Artigo deve ser mantido por estabelecer uma exceção necessária a regra geral de responsabilização das agências de viagens pelo serviço de intermediação remunerada que executam o objeto do art. 12 do Projeto. A Emenda nº 4 deve ser acolhida, parcialmente, na verdade o Código de Defesa do Consumidor proíbe apenas que o contrato imponha a representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor. O art. 16 do Projeto visa, exclusivamente, facilitar a reparação do prejuízo material ou moral do consumidor nos casos em que agência não for responsável pelo dano. Assim, substituímos no *caput* do art., a expressão “consumidor” por

“contratante” e prevemos a possibilidade de revogação do mandato. Finalmente, a Emenda nº 5 deve ser acolhida integralmente, pois dá melhor redação ao art. 11 eliminando a referência à aplicação da Legislação Civil vigente para as relações contratuais.

O voto, em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 22 de 2003, com a adoção das Emendas de Relator apresentadas, pela aprovação da Emenda nº 5 pela adoção das subEmendas as Emendas nº 1, 2 e 4 e pela rejeição da Emendas nº 3. Esse é o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo e, antes de promover a votação, eu gostaria de informar que há sobre a Mesa um Requerimento subscrito pela Senadora Lúcia Vânia, que propõe a dispensa de Audiência Pública aprovada por esta Comissão no dia 17 de março de 2004, que era o Requerimento nº 1 de iniciativa do Senador João Capiberibe referente ao Projeto de Lei nº 22 que dispõe sobre a atividade de turismo que é esse Projeto que foi relatado pelo Senador Tasso Jereissati. É uma questão, apenas, formal. Então, eu gostaria já tem o parecer, a dispensa seria resultado de uma circunstância que hoje está se impondo na apreciação desse Projeto. V.Exª pediu pela ordem Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente a minha solicitação se prende ao fato de que o Projeto irá para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e lá ela será analisada no mérito como bem colocou aqui o Senador Tasso Jereissati, ele recomenda que o mérito seja mais, detalhadamente, discutido. Portanto, a Audiência Pública, para acelerar o Projeto, faríamos na Comissão de Desenvolvimento Regional.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, mas, por uma questão formal, nós temos que colocar antes da votação da matéria, colocar em votação este Requerimento que pede a dispensa da Audiência Pública. Então, em votação o Requerimento. Aprovado por unanimidade, não havendo nenhuma manifestação contrária. Agora, em votação o parecer do ilustre Relator Senador Tasso Jereissati. Não havendo...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Só um minutinho, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Já está em votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Posso pedir vista ainda?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ainda não, já está em processo de votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Então, na próxima Comissão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Na próxima Comissão. Então, aprovado por unanimidade.

Bom, há o Item nº 9 que é Projeto de Decreto Legislativo nº 298 que convoca plebiscitos nos Estados de Minas Gerais e de Goiás. Autoria do Senador Francisco Escórcio, relatoria do Senador Jefferson Péres e sobre essa matéria há o Requerimento, subscrito pelo ilustre Relator Jefferson Péres, que, contrariamente ao anterior, propõe a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão ao Projeto, destinado a discutir o Projeto de decreto legislativo que convoca o plebiscito. Então, em discussão o Requerimento.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com a palavra para discutir, Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Esta Comissão já aprovou vários projetos de Decretos Legislativos que propõe convocar plebiscito. O plebiscito, o nome está dizendo, nós vamos consultar a população sobre o tema que está proposto. Então, eu não entendo, porque fazer Audiência Pública para decidirmos sobre Plebiscito. Eu encaminho contrário, acho que não tem coerência, até pela jurisprudência formada por essa Comissão de aprovar, pelo menos, meia dúzia de Projetos desse.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Mozarildo, esse Decreto Legislativo é sobre o quê? É plebiscito para consultar o quê?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Para consultar a população... Um plebiscito para a criação de um Estado, não é isso? Nós aprovamos aqui, Maranhão do Sul, Carajás na Sessão passada.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Quem é que pediu o Requerimento?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – O Senador Jefferson Péres.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu encaminho contra, também, o Requerimento, é apenas uma consulta, essa consulta tem precedente popular.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, me permita. Permita sugerir que, tendo em vista as objeções, que possa o Requerimento do Senador Jefferson Péres possa ser analisado na pre-sença dele.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – É que o *quorum* está bastante avariado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Que seja adiada a votação dessa matéria, uma vez que ele não se encontra presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em razão das ponderações do Senador Suplicy, e das avarias apontadas pelo Senador Inácio Arruda, vamos sobrestar a matéria, a fim de que no momento da sua discussão seja...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Eu até quero, aqui, também endossar a ponderação, porque o Senador Jefferson Péres, inclusive, foi o Relator de um Projeto semelhante de minha autoria que propunha a criação do Estado de Solimões no Amazonas que ele transformou no relatório dele na criação de três Territórios e não houve Audiência Pública para discutir sobre Plebiscito, eu gostaria, realmente, que ele tivesse presente até para explicar, porque uma Audiência Pública para se convocar um Plebiscito quando a população vai falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Correto. Então, está sobrestado o Projeto e também o Requerimento. O próximo Item da alça é o Requerimento nº 881.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Em relação ao Item anterior, eu estou sendo informado que essa Audiência Pública já foi realizada.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Está dito aí, já foram realizadas duas Audiências Públicas. Foram para instruir o processo.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – O autor não é o Senador Francisco Escórcio, o Projeto? É o Projeto de Decreto Legislativo nº 298. Então, não há, porque se falar mais Audiência Pública de vez que ela já foi realizada e o Relator é o Senador Jefferson Peres. Sendo assim, o Requerimento não tem mais sentido, de vez que a Audiência Pública já foi realizada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas vou manter sobrestado até, porque a Audiência Pública aqui realizada foi apenas, parcialmente, só uma das pessoas arroladas que foi ouvida. Então o correto é aguardar a participação do Relator.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu entendo a V.Exª, V.Exª tem razão vamos aguardar o Senador Jefferson Péres.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, é o Item 12, vamos ao Item 12.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – O Item 8 também foi adiado, não foi?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Foi. Então o Item 12. É um Requerimento 881, cujo autor requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja consignado voto de aplauso ao advogado Milton Cordova Júnior por suas relevantes contribuições à efetivação da cidadania dos direitos políticos e do cumprimento da Constituição que seja levado ao conhecimento do homenageado à direção da OAB-DF, da OAB-Roraima e do Conselho federal da OAB. O autor é o Senador Valdir Raupp e o Relator, o Senador Arthur Virgílio. Nenhum dos dois, presentes. Nesta circunstância, consulto o Plenário se quer... Se quer votar mesmo assim ou se prefere....

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Vamos esperar, vamos esperar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Vamos aguardar a participação de um dos dois, pelo menos.

Bom, esgotada a pauta já que, como diz o Senador Inácio Arruda, existe uma avaria no *quorum*, e os itens que estariam pautados são terminativos, nós declaramos...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, antes de encerrar gostaria de dizer a V.Ex^a que na quinta-feira passada, eu estive no INCOR e aproveitei o ensejo para fazer uma visita ao Presidente desta Comissão, o Senador Antônio Carlos Magalhães, onde se encontra internado para tratamento especializado. E encontrei Sua Excelência em bom estado, se recuperando e, brevemente, temos a certeza de que o nosso Presidente estará voltando a esta Comissão, não só para presidi-la como também para dar continuidade ao que V.Ex^a, Senador Valter Pereira, está fazendo. Dando velocidade, celeridade aos trabalhos desta Comissão. Com essa comunicação, eu espero que tenhamos, dentro em breve, o nosso Presidente Antônio Carlos Magalhães, eu tenho certeza que no segundo semestre de vez que já estamos, praticamente, no recesso. E tenho certeza que V.Ex^a, como Vice-Presidente, diariamente, está falando com o Presidente Antônio Carlos Magalhães, agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Aproveitando a oportunidade aberta pelo Senador Antônio Carlos Valadares, eu gostaria de informar que estou acompanhando a evolução do tratamento do Senador Antônio Carlos Magalhães, programei, inclusive, uma visita a Sua Excelência no final desta semana, mas, por razões imperiosas, não pude

ir à São Paulo, mas devo fazê-lo esta semana. Mas as informações que tenho coincidem com as informações trazidas a este Plenário por V.Ex^a. Efetivamente, ele está se recuperando bem, e nós esperamos que ele, efetivamente, reassuma o seu posto, o mais rápido possível, já que, como titular, e com a autoridade que tem, sua presença sempre, nesta Comissão, traz a segurança e a tranquilidade para que os trabalhos se evoluam de forma satisfatória. E, neste momento, em que o Congresso Nacional, especialmente, o Senado passa por momentos, assim, de grandes dificuldades, a sua experiência, a experiência de um velho combatente, de um velho congressista que conhece tudo de política, se faz mais do que oportuna, necessária. Daí, porque estamos, aqui, irmanados numa grande torcida para que ele retome os seus trabalhos com a maior rapidez possível. Encerrada a Sessão.

(Sessão encerrada às 12h08.)

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 8 de agosto de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia oito de agosto de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, Vice-presidente no exercício da Presidência da Comissão, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Marco Maciel, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Eptácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, Gilvan Borges e Demóstenes Torres. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista Europeu (PSE), Senhor Martin Schultz, o qual, por intermédio de intérprete, cumprimenta os membros da Comissão, tece elogios acerca do Brasil e agradece a hospitali-

dade. Passa-se à apreciação da Pauta: **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO BIÊNIO 2007/2008 (Art. 88, § 4º do RISF)**. A Presidência registra a candidatura do Senador Marco Maciel para concorrer ao cargo de Presidente desta Comissão. Procede-se à votação. A Presidência designa como escrutinadores, os Senadores Sibá Machado e Flexa Ribeiro. É aprovado o nome do Senador Marco Maciel para a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por unanimidade, com vinte e um (21) votos favoráveis. O Presidente empossado, Senador Marco Maciel faz homenagem póstuma ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Usam da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Valdir Raupp, José Agripino, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Romero Jucá, Antonio Carlos Valadares, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Adelmir Santana, Marcelo Crivella, Eduardo Azeredo, Sibá Machado, José Maranhão, Flexa Ribeiro, Romeu Tuma, João Tenório, Jayme Campos, Jarbas Vasconcelos e as Senhoras Senadoras Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e vinte minutos, e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – **Senador Valter Pereira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Havendo número regimental, sobre a proteção de Deus, declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da primeira sessão legislativa ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se a eleição do Presidente da Comissão para a complementação do biênio 2007-2008. Antes de iniciarmos essa sessão, eu gostaria de anunciar a presença do Presidente do grupo de Parlamentar do Partido Socialista Europeu, PSE, no Parlamento europeu, Sr. Martin Schultz, que está aqui presente, eu gostaria que ele participasse da Mesa dos trabalhos.

Senhores Parlamentares, esta sessão, como já disse anteriormente, destina-se à eleição do novo Presidente desta Casa, em face do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães e, antes de iniciar qualquer trabalho, eu gostaria de concitar a todos os

componentes desta Comissão, de pé prestar uma homenagem com um minuto de silêncio ao inesquecível Presidente desta Casa.

(faz-se um minuto do silêncio pelo passamento do Senador Antonio Carlos Magalhães).

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Consulto inicialmente o senhor Presidente do grupo Parlamentar do Partido Socialista Europeu, Sr. Martin Schultz, se ele tem a possibilidade, já que ele está só de passagem por esta Casa e por este órgão, de fazer uma saudação a esta Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o Presidente Martin Schultz.

SR. MARTIN SCHULTZ: (através de intérprete) Muito obrigado Sr. Presidente é uma grande honra poder estar aqui, querem ouvir o alemão também?

Muito obrigado Sr. Presidente, é uma grande honra poder estar aqui na vossa Comissão, tenho que admitir que o Senador Eduardo Suplicy me surpreendeu com esse convite para poder acompanhá-los, vir a esta vossa Comissão. Mas, eu gostaria de dizer, que é uma honra enorme poder estar aqui, e também gostaria de dizer que eu do Parlamento europeu, e os 200 Deputados da minha Bancada Parlamentar, do grupo Parlamentar, composto de 27 países, o que provém de 27 países, me enviou para o vosso País, para expressar que nós, enquanto europeus, apreciamos muito o Brasil.

O Brasil é importante para nós e, estamos convictos de que a cooperação entre a Europa e o Brasil, é um elemento central, decisivo para podermos resolver problemas que temos em comum.

Eis a razão porque eu estou aqui e, gostaria de dizer, que estou fascinado pelo vosso País, que é lindo. E que seria um grande prazer, se pudéssemos ter muitos encontros entre o Senado Brasileiro e o Parlamento Europeu. Uma série de colegas que eu encontrei, hoje, de manhã, eu conheço da cooperação e os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, a cooperação que existe entre União Européia e Mercosul e, eu, realmente, desejaria que fosse possível que os nossos Parlamentos, o Congresso, o Senado, pudessem entrar num diálogo estruturado permanente e, assim, termos uma cooperação coroada de êxito.

Muito obrigado pela atenção e também à hospitalidade. (palmas).

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ao agradecer a amável visita do Presidente do grupo Parlamentar Socialista Europeu, nós colocamos a disposição para que ele possa cumprir o seu compromisso, o seu roteiro que, certamente, está bastante exíguo e deliberando-o para que ele possa se ausentar dessa sessão.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Senador José Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente é praxe na Casa, a distribuição pela proporcionalidade das Presidências das diversas Comissões, coube aos democratas, ex-PFL, a indicação da Presidência da CCJ. O Partido que indicou à época o Senador Antonio Carlos Magalhães, e como V. Ex^a. com muita propriedade e senso de Justiça homenageou há poucos minutos.

Pelo falecimento de sua Excelência, cabe-nos na indicação do novo Presidente e a Bancada do Partido reuniu-se ontem e, por unanimidade, deliberou a indicação do Senador Marco Maciel aqui presente, membro da Comissão, como Presidente a ser eleito pelos membros da Comissão conforme a praxe, a tradição.

De modo que eu gostaria de sugerir a hora que V. Ex^a julgar oportuno, a apreciação do nome do Senador Marco Maciel, como indicado oficial do Partido para ocupar a Presidência desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em face de comunicação do líder dos democratas, Senador José Agripino Maia, considero como pedido de registro da candidatura do Senador Marco Maciel, para ser apreciada. Não há outro pedido de registro, portanto, a candidatura dele é a única em função das razões apontadas por V. Ex^a. de entendimentos havidos entre os Partidos que têm assento nesta Casa.

De sorte que nós, em função disso, consultamos o Plenário se podemos considerar o registro e darmos início à votação. Não havendo manifestação em contrário, está iniciado o processo de votação.

A votação é nominal, em cédula, conforme preceitua o Regimento Interno. Vamos começar a chamada pelos titulares do bloco de apoio ao Governo, Senadora Serys Slhessarenko; Senador Sibá Machado; Senador Eduardo Suplicy, chamada nominal; Senador Aloizio Mercadante; Senador Epitácio Cafeteira, não está presente; Senador Mozarildo Cavalcanti, ausente; Senador Antonio Carlos Valadares; Senador Aloizio Mercadante, votando; Antonio Carlos Valadares; Senador Pedro Simon, do PMDB, ausente; Senador Valdir Raupp, ausente; Senador Romero Jucá; Senador Jarbas Vasconcelos; Senador Gilvam Borges; Senador Adelmir Santana, bloco da minoria; Senador Marco Maciel; Senador Demóstenes Torres; Senador

Edison Lobão; Senador Romeu Tuma; Senador Arthur Virgílio; Senador Eduardo Azeredo; Senadora Lúcia Vânia; Senador Tasso Jereissati e Senador Jefferson Peres, do PDT.

Senador, vamos aqui chamar, fazer a chamada dos Senadores titulares que ainda não votaram: Senadora Serys Slhessarenko; Senador Epitácio Cafeteira continua ausente; Senador Mozarildo Cavalcanti, também ausente; Senador Pedro Simon, ausente; Senador Valdir Raupp; Senador Gilvam Borges, ausente; Senador Romeu Tuma, ausente; Senador Arthur Virgílio, ainda ausente; Senador Eduardo Azeredo, já votou; Senadora Lúcia Vânia, ausente e Senador Tasso Jereissati, ausente.

Vamos passar a chamada dos suplentes, aliás, Senador Valdir Raupp. Primeira suplente, do bloco de apoio ao Governo, Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE: A Senadora Ideli Salvatti está numa reunião do Executivo Nacional do PT e queria justificar sua ausência.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) –

Senador Inácio Arruda; Senadora Patrícia Saboya; Senador Marcelo Crivella.

Fechado o bloco da minoria, vamos aos Parlamentares do PMDB. Senadora Roseana Sarney; Senador Wellington Salgado; Senador Leomar Quintanilha; Senador Paulo Duque; Senador José Maranhão; Senador Neuto De Conto; Senador Eliseu Resende, suplente do bloco da minoria; Senador Jayme Campos; Senadora Lúcia Vânia; Senador José Agripino Maia; Senadora Kátia Abreu.

Gostaria de designar o Senador Sibá Machado, e o Senador Flexa Ribeiro para operarem como escrutinadores, uma homenagem aos políticos da floresta.

Concluída a apuração dos votos, a Comissão de escrutinadores informa à Mesa que dos 21 votos depositados na urna, o Senador Marco Maciel, logrou obter 21 votos, ou seja, a totalidade do sufrágio (palmas) de sorte que em face de esse resultado, declaro empossado no cargo de Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, o Senador Marco Maciel, que vai assumir o comando dos trabalhos desta Comissão.

Convido o Senador Marco Maciel para sentar à Mesa.

Antes da sua assunção, ao comando desta Comissão, gostaria, em primeiro lugar, de prestar uma homenagem àquele que até poucos dias atrás, esteve comandando esta Comissão. Este órgão teve um momento de raro brilho nesta Legislatura e, nesta sessão Legislativa, quando despontou nesta Comissão, o trabalho vigoroso, forte, firme, do Senador Antonio

Carlos Magalhães de sorte que o seu passamento foi lastimável para esta Casa, a sua falta é sentida hoje, nos momentos difíceis pelos quais estamos atravessando, mas, acredito que em razão dos entendimentos havidos que culminaram com a eleição do Senador Marco Maciel, nós teremos no comando desta Comissão, uma figura que, sem dúvida alguma, suprirá esta lacuna com grande eficiência, com grande dedicação e, sobretudo, dignificando os trabalhos deste órgão já que o seu novo Presidente é um homem assinalado por uma grande dignidade pessoal e, por uma extraordinária vocação, para servir a pátria.

De sorte que passo a comando da Comissão de Constituição e Justiça esse instante ao Senador Marco Maciel, na convicção de que esta Comissão continuará dignificando a imagem do Congresso Nacional. Parabéns ao novo Presidente. (palmas). E muitas felicidades.

(troca de presidente)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pela ordem, senhor Presidente. Caro Presidente, Senador Valter Pereira que acaba de presidir essa sessão, eu quero inicialmente agradecer as palavras que ele proferiu a meu respeito e, também, a exemplo do que ele o fez, trazer o meu depoimento sobre o trabalho realizado à frente desta Comissão, pelo ilustre e saudoso amigo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Antonio Carlos Magalhães era um ser dotado do dom da vitalidade. Ou seja, uma qualidade que é considerada indispensável para o êxito de qualquer função, sobretudo, para a atividade política. Não foi por outra razão que certa feita, o pensador espanhol José Ortega y Gasset, disse com toda propriedade, que esta é a vitalidade, é uma qualidade, sem a qual o cidadão não chega ao coroamento de suas atividades.

Devo também dizer que, espero que o seu exemplo aqui à frente da Comissão de Constituição e Cidadania, possa continuar a inspirar os nossos trabalhos. E, também, dizer que, certamente, ele continuará presente em nossas memórias, mesmo porque um ilustre conterrâneo seu, o Rui Barbosa, disse certa vez que a morte não divorcia, aproxima, e nós continuamos próximos, portanto, da memória e da obra do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Assim, eu gostaria de aproveitar a ocasião para agradecer ao Senador Valter Pereira, a forma lhana e competente com que presidiu a sessão e, também, estender meus agradecimentos a todos os colegas, líderes partidários e a todos que sufragaram o meu nome e, quero aproveitar a ocasião, para também dizer que espero contar com o imprescindível concurso de todos para que nós possamos continuar a produ-

zir bons resultados no desenvolvimento do processo Legislativo brasileiro.

Quero também aproveitar a ocasião para dizer também, que acho importante que além da votação dos projetos em análise nesta Comissão, nós posamos também dedicar algum tempo para algumas questões que considero importantes sobre o ponto de vista institucional.

Uma delas diz respeito à consolidação da Legislativa. O Brasil tem, como nós dissemos sempre, um chorriho de Leis que isso em nada contribui para a chamada governabilidade. E acredito que poderíamos avançar independentemente dos trabalhos da Comissão, dos trabalhos de análise dos projetos, avançar criando também um núcleo de pessoas interessadas no tema que possam ajudar a esta Comissão, a operar essa consolidação Legislativa.

Devo dizer que essa questão da consolidação legislativa surgiu em 1970, mas, depois foi incluída na Constituição Brasileira em 1989. E, de alguma forma, ela foi incluída no Art. 59 da Constituição de 88 e, de alguma forma, o assunto teve o andamento da medida em que em 1966 foi aprovada uma Lei Complementar, nº 95, que tratou desse assunto.

Por outro lado, também acho que nós precisamos, também, pensar em dar eficácia plena aos dispositivos constitucionais. Regulamentando muitos dispositivos ainda carentes de uma legislação integrativa.

Quando o Ministro da Justiça, o nobre ex-Deputado Oscar Corrêa, ele fez publicar, pelo Ministério da Justiça, um trabalho exaustivo, levantando as matérias que ainda estavam pendentes de regulamentação. Na ocasião ele listou 269 dispositivos, muitos dos quais, já devem ter sido regulamentados, mas era interessante que nós pudessem também avançar nesse campo.

E, por fim, mas não finalmente, também acho muito importante a consideração de que nós possamos fazer também análise conjunto de projetos que tratem do mesmo assunto.

São essas as considerações que gostaria de fazer nesse instante e, aproveitar a ocasião, para agradecer também de modo particular, aos democratas, o meu Partido pela indicação do meu nome por intermédio do nobre Líder Senador José Agripino Maia e, mais uma vez, agradecer o acolhimento por parte dos líderes dos demais Partidos, não somente dos demais Partidos, mas também do Líder do Governo nesta Casa, e dizer que juntos esperamos realizar o trabalho que esta Comissão vinha desenvolvendo e, indispensável ao meu ver, para que nós continuemos a progredir na consolidação do processo democrático brasileiro e, sobretudo, no aperfeiçoamento das nossas instituições.

Eu gostaria de antes de encerrar a sessão, porque vamos convocar uma a seguir, para fazer a sabatina dos indicados para o Superior Tribunal do Trabalho. Eu gostaria de antes de encerrar esta sessão, de conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy e, a seguir, ao Senador Valdir Raupp, líder do PMDB nesta Casa. E, depois, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, bem como ao Senador Aloizio Mercadante, do PT, do Senador Inácio Arruda, do Senador Tasso Jereissati, do Senador Flexa Ribeiro, e...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Valadares aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Do Senador Sibá Machado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone) Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (pronunciamento fora do microfone): Não tem sabatina, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu acho que será rapidinho.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Seremos rápidos.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, eu quero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Também quer dizer que pediu também a palavra o nobre.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Senador Marcelo Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Senador Marcelo Crivella e Senador José Maranhão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Prezado Senador Marco Maciel, eu quero primeiro registrar também a homenagem de todos nós membros desta Comissão ao Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, que infelizmente se foi, dedicando seus últimos dias de vida com uma energia extraordinária para o Senado Federal e, em especial, para os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça.

Mas, gostaria também de cumprimentar V. Ex^a., e dizer que inclusive tive a oportunidade de ter um diálogo com o Vice-Presidente, Senador Valter Pereira, onde transmiti a ele o que também disse os meus colegas na Bancada.

Nós dois tivemos a oportunidade, Senador Marco Maciel, de nos conhecer e mais aproximadamente desde 1991, quando fomos eleitos aqui e iniciamos um mandato comum e, desde então, tive a oportunidade de interagir com V. Ex^a. e sempre num clima de respeito, de construção, e quando os democratas o indicaram para ser o novo Presidente da CCJ, nós tivemos a impressão de que isto foi uma decisão muito especial, positiva, porque temos a convicção de que V. Ex^a. vai contribuir para que no Senado Federal, tenhamos na Comissão de Constituição e Justiça, uma pessoa que tem se caracterizado pelo equilíbrio, pelo diálogo, por uma contribuição muito positiva sobre os mais diversos assuntos, dentre os quais, a própria reforma política, tem sido um estudioso da história brasileira das constituições em todas as áreas, especialmente relacionadas aos temas Comissão de Constituição e Justiça e V. Ex^a. estará dando uma contribuição ainda melhor conduzindo os nossos trabalhos. Eu espero estar cooperando com V. Ex^a.. Muito obrigado. E meus cumprimentos ao Senador Valter Pereira pela maneira como conduziu esta transição. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, nossos agradecimentos, pelas referências feitas aos trabalhos meu e do Vice-Presidente Senador Valter Pereira e, ao mesmo tempo, quero também dizer que espero contar com a colaboração de V. Ex^a. e sei que, nós, eu e o Senador Valter Pereira, teremos. Senador Valdir Raupp, líder do PMDB nesta Casa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr. Vice-Senador Valter Pereira, senhoras e senhores Senadores.

Primeiramente Sr. Presidente, render as nossas homenagens ao ex-Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães. Ele parece que sabia que estava chegando ao fim da vida nessa terra, nesse mundo, e trabalhou compulsivamente aqui nesta Comissão, e deixou aqui um legado, um pacote de medidas sobre a segurança pública. Para melhorar a segurança pública do País é o que ele mais falava, era o que ele mais tinha vontade, era deixar aquele pacote aprovado e que ficou aprovado para melhorar a segurança pública no nosso País.

Isso sem falar de tantas outras coisas importantes que ele fez, como Ministro, como Senador, Governador do seu Estado e, em especial, nos últimos dias como Presidente da CCJ.

Parabenizar também o Senador Valter Pereira, que substituiu nesse período de interinidade na altura nesses trabalhos, nessa Comissão, muito obrigado Senador Valter Pereira e também pela compreensão

nesses últimos dias nas negociações para a eleição do novo Presidente.

Desejar sucesso, ao Presidente Senador Marco Maciel, nós temos, nós não temos nenhuma dúvida Senador Marco Maciel da competência de V. Ex^a. e do dinamismo, também da retidão, do trabalho, que vai empreendido nessa Comissão, conte com o apoio do PMDB.

Eram estas as minhas palavras. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado líder Senador Valdir Raupp e, ao tempo que agradeço as palavras que V. Ex^a. proferiu a nosso respeito, do Senador Valter Pereira, a meu respeito, dizer também que espero continuar com sua colaboração, para que possamos nos incumbir das missões que este encargo acarreta.

Ouçá agora o nobre líder Senador Agripino, líder dos democratas e a seguir o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Senador Marco Maciel é uma palavra rápida de cumprimentos a V. Ex^a., pela eleição unânime, 21 votos, nenhum voto branco, nenhuma abstenção, isso é uma manifestação de confiança.

Eu quero dizer a V. Ex^a., que nosso partido, que como a Comissão confia muito em V. Ex^a., na sua capacidade da articulação, o nosso Partido espera que V. Ex^a. à frente da CCJ, leve a efeito a reforma política que envolve providências de complexidade e muita capacidade de articulação, que transcende inclusive a esta Comissão. Ela chega ao Plenário do Senado e chega a Câmara dos Deputados.

E só um político com a dimensão de V. Ex^a., com as articulações da V. Ex^a., com os conhecimentos de V. Ex^a., com a autoridade moral da V. Ex^a., e com os argumentos de V. Ex^a. poderá encurtar caminhos para que a reforma política possa acontecer, evidente que essa é uma Comissão importante, por onde tramita praticamente tudo que chega ao Plenário do Senado, mas o que nosso Partido, que a Casa, e que eu pessoalmente espero, é que sob o comando da V. Ex^a. a reforma política possa acontecer.

Cumprimento e muito bom êxito na sua missão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre líder, Senador José Agripino Maia, antes de tudo, eu já quero receitar os agradecimentos por haver feito, em nome do nosso Partido, a indicação de meu nome, agradecer as palavras que V. Ex^a. pronunciou a respeito de minha atuação na vida pública, e dizer que, obviamente, espero continuar contando com a cooperação dos Partidos democratas,

mas também de V. Ex^a. para o bom desempenho das minhas funções.

Eu concedo, a seguir, a palavra ao nobre líder, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Presidente Senador Marco Maciel, o seu Partido revela toda a maturidade de que é capaz ao indicar o nome de seu calibre para presidir esta, que é a primeira das Comissões da Casa.

Eu ressalto, antes de tudo, o trabalho eficaz, talentoso, competente, correto, exercido na Presidência durante toda essa agonia que o País tanto lamentou do Senador Antonio Carlos Magalhães. Um trabalho competente, eu repito, e talentoso do Senador Valter Pereira e digo que V. Ex^a. vem para marcar mais uma passagem brilhante da sua carreira pública, tão expressiva, V. Ex^a. que foi tão jovem Presidente da Câmara dos Deputados, conseguiu essa façanha positiva de dirigir, com aplausos da nação, a Câmara e o Senado, em seguida, presidiu as duas Casas, passou pela Casa Civil, no Governo Sarney, e foi Ministro em outras pastas, da Educação, V. Ex^a. que foi o Vice-Presidente da República, tão fraterno, com quem contou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, para se impulsionar aqueles oito anos de tantas reformas na economia brasileira, momentos difíceis, crise de fora para dentro que foram enfrentadas com a tranqüilidade que só um Vice-Presidente, da sua conformação moral e da sua maturidade política, poderia oferecer.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso nunca se cansou de proclamar isso em todos os cantos aonde se dirigisse. E percebo que teve um gesto simbólico muito expressivo a indicação da V. Ex^a., afinal de contas, o Presidente da Comissão de Justiça, era o Senador Antonio Carlos Magalhães, uma figura polêmica e, nesse ponto, ele se diferencia de V. Ex^a., uma figura extremamente trabalhadora, competente, assídua e, nesse ponto, ele se aproxima de V. Ex^a., ou seja, nos dois momentos em que pôde indicar para a Comissão de Justiça, um nome, especificamente os democratas e no geral, o bloco dito da minoria, se esmeraram, ambos, tanto o bloco quanto o DEM, se esmeraram em indicar o que julgavam de mais valioso, para dar peso e grandeza a Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

No momento que faço esta prévia homenagem, que todos faremos mais tarde ao Senador Antonio Carlos Magalhães, lembrando com saudade a sua atuação enérgica, o seu senso de humor, que de vez em quando, ele se esquecia, mas sabia retornar a ele com a inteligência de que era capaz e, aliás, inteligências que lhe dotou a natureza, se saí de Senador Antonio Carlos Magalhães, competente, trabalhador, corajoso,

saía da UTI para vir presidir a sessão da CCJ. Se sair uma figura com o currículo de V. Ex^a, e um currículo inatacável de V. Ex^a, uma figura que é marcada pela probidade, marcada pela honradez, marcada pelo espírito público, ou seja, está em boas mãos a Comissão de Justiça. Nós sabemos que os trabalhos serão profícuos e deverão render, certamente renderão, ótimos frutos para esse País chamado Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Parabéns pela eleição tão merecida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado, nobre Senador Arthur Virgílio que expressou com palavras muito afetuosas e amigas, os cumprimentos pela minha eleição, e aproveito a ocasião para dizer também que muito espero do PSDB, no desempenho das nossas tarefas e também dizer que espero colher sugestões e contribuições.

A seguir, eu concederia a palavra ao Senador Tasso Jereissati, pois é o líder do Governo, o Senador Romero Jucá e ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente, Senador Marco Maciel, eu gostaria primeiramente, parabenizar ao DEM, pela escolha e pela feliz idéia de lembrar do nome de V. Ex^a. para presidir essa Comissão. Confesso Presidente, que com o passamento do nosso querido amigo e inesquecível líder Senador Antonio Carlos Magalhães, fiquei apreensivo com alguém que pudesse realmente substituir a liderança, o carisma, como dizer aqui o Senador Arthur Virgílio, a energia, mais ao mesmo tempo, um senso de humor muito seu, com o qual ele desanuviava alguns momentos de tensão nessa Casa.

O Senador Valter Pereira conseguiu com muita eficiência substituí-lo num momento difícil, em que todos os membros dessa Comissão acompanhavam atentos e preocupados a agonia do nosso conferido amigo Antonio Carlos Magalhães, mas no momento que veio o nome de V. Ex^a. como alternativa do DEM para substituir o Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, realmente, eu me tranqüilizei porque V. Ex^a. tem toda condição, a dignidade, a respeitabilidade, a credibilidade e a autoridade que a Presidência dessa Comissão exige.

Por isso, eu queria desejar a V. Ex^a. que assuma essa responsabilidade com muito sucesso, com muito êxito, como tem sido uma constante em toda a sua carreira política.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Presidente, Senador Tasso Jereissati, entre (ininteligível) me sinto sensibilizado eu quero agradecer manifestação de V. Ex^a., que muito me honra e saber da amizade que nós cultivamos há muito tempo, até décadas, e espero receber também de V. Ex^a.

e do Partido que V. Ex^a. preside contribuições para o bom desempenho das nossas atividades.

E, portanto, os nossos renovados agradecimentos e esperamos que por esse caminho possamos também dar uma contribuição a aperfeiçoamento institucional brasileiro.

Eu cedo a palavra agora ao Senador Romero Jucá, como líder do Governo e, a seguir, ao Antônio Carlos Valadares, líder do PSB.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Meu caro Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, caros companheiros Senadores e Senadoras, senhor Presidente, essa primeira reunião sem a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Portanto, é uma reunião de saudades, de homenagens, de reconhecimento e que nós faremos de forma mais profunda hoje, no Plenário do Senado, na sessão de homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, inesquecível e uma figura política e humana ímpar do nosso País.

Mas quero agora, nesse momento, com a posse de V. Ex^a. reafirmar algumas questões, primeiro reafirmar a disposição do Governo, através da liderança do Governo, da Base do Governo, de trabalharmos em conjunto de apoiarmos a ação da CCJ, sermos elementos facilitadores para que a ação e o trabalho possam se desenvolver de forma ágil, de forma importante para o País, a ponto colocar a liderança do Governo à disposição de V. Ex^a.

Quero reafirmar a minha satisfação, eu sou suspeito para falar de V. Ex^a. porque tenho um pleito de amizade, de gratidão, enveredei na vida política através das mãos de V. Ex^a. no Governo de Pernambuco, tenho reconhecimento, tenho, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a. como um espelho, como um exemplo de vida política no País a ser seguido.

E, portanto, é com muita satisfação que eu vejo que o Partido democrata, suprimindo a lacuna do Senador Antonio Carlos Magalhães, uma lacuna difícil de ser preenchida, indica V. Ex^a., que com outro estilo, com qualidades complementares, com a visão de País, de Estadista que é, de Vice-Presidente da República, de tantas experiência política no País, V. Ex^a., sem dúvida nenhuma, vai poder, neste momento, preencher as necessidades da Comissão de Constituição e Justiça e realizar o trabalho importante que nós esperamos em prol do País.

Eu quero desejar toda a felicidade, colocar a minha colaboração, o meu reconhecimento, registrar a importância do trabalho do Senador Valter Pereira nesse período de interinidade, sem dúvida nenhuma ele, com tranqüilidade, com discrição, com muita responsabilidade, tocou a Comissão de Constituição e

Justiça, merece o nosso registro e, por isso, que ele é Vice-Presidente da CCJ, indicado pelo nosso Partido do PMDB e, portanto, eu acho que nós damos um passo além nessa ação que temos que fazer este ano, para efetivamente votar matérias importantes para o País.

O Senador Tasso Jereissati lembrava de matérias que estão prontas para a questão da reforma política, duas Emendas Constitucionais, uma das quais V. Ex^a. é o autor, a outra o Senador Jarbas Vasconcelos e eu gostaria, inclusive, de pedir que nós pudéssemos pautar rapidamente essas matérias, até para que nós no Senado nos posicionássemos e, de certa forma, tivéssemos a condição de cobrar da Câmara do Deputados também uma ação ágil para a votação da reforma política, porque essas matérias são extremamente importantes.

Meus parabéns. A Casa hoje está feliz, reconhece a posse na CCJ de V. Ex^a., como uma contribuição do Partido democrata ao País e o Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado, nobre líder do Governo Senador Romero Jucá e, ao agradecer, eu quero dizer que as suas declarações são extremamente generosas, posto que fruto de uma grande amizade e também da nossa conterraneidade, ou seja, somos conterrâneos de Pernambuco e, por isso, não posso deixar de agradecer muito emocionado suas palavras.

E dizer também, que eu faço em nome do Vice-Presidente, Senador Valter Pereira, que continua prestando aqui relevantes serviços a esta Comissão, e dizer que V. Ex^a. citou uma questão concreta no que diz respeito à reforma política mencionando, inclusive, o projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, outro de minha autoria, ambos pendentes de apreciação final da Comissão, para que nós possamos votá-los essas proposições, votá-las no Plenário muito brevemente e, concorrendo assim, para a melhorar os níveis de governabilidade em nosso País e, assumindo também, às condições de redução da insegurança jurídica.

E ouço agora, com prazer, a seguir, o nobre líder Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, falando em nome do PSB, e aqui represento também o nosso líder Senador Renato Casagrande, eu gostaria de manifestar o nosso regozijo em face da eleição de V. Ex^a. para a Presidência desta Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania exercem um papel preponderante na formulação da toda a legislação brasileira nenhuma proposta de emenda a Constituição chega ao Plenário sem que antes tenha sido apreciada, sem que haja uma tramitação de conteúdo aqui na Comissão de Justiça, todos os

projetos, todas as proposições, que digam respeito, por exemplo, a segurança pública, recebeu aqui a discussão e o debate, notadamente, na Administração sob o comando do Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve um papel decisivo na aprovação e no andamento de proposições que vieram sem dúvida alguma.

Contribuir para o aperfeiçoamento do nosso mundo jurídico e, especialmente, o voltado para as regras da nossa segurança pública no combate à violência, à corrupção, a lavagem de dinheiro, enfim, tantas e tantas proposições que aqui foram aprovadas.

Então Sr. Presidente, eu acho que a Comissão de Justiça nesta hora ela elege V. Ex^a., ao lado do Senador Valter Pereira, que conduziu esta Comissão com muito equilíbrio, com muita moderação, na ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães, temos certeza absoluta que estamos bem representados. Acima de tudo, pela experiência que V. Ex^a. tem na sua carreira pública.

Pela moderação com que sempre se conduz nas decisões, pela firmeza e pela conduta ética irrepreensível, volto a dizer, temos certeza absoluta que esta Comissão, tendo esta dupla comandando-a todos os dias, estamos tranquilos que não haverá solução de continuidade o trabalho aqui desempenhado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e haverá através da atitude sempre cordial e solidária da V. Ex^a. para com a democracia para com a esse Senado Federal, êxito retumbante na condução dos nossos trabalhos.

Desejo a V. Ex^a. muito sucesso e o meu agradecimento em nome do nosso Partido ao Senador Valter Pereira, pelas atenções de que fomos alvos durante a sua permanência na Presidência desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Antônio Carlos Valadares, meus agradecimentos e do Senador Valter Pereira pelas referências elogiosas que V. Ex^a. fez a respeito do trabalho que realizamos aqui no Senado Federal e, aproveitar a ocasião também, para dizer que V. Ex^a. é um Parlamentar atuante, membro desta Comissão e muito haverá de contribuir para que nós continuemos a oferecer ao País e ao Senado a melhor contribuição possível.

E espero por isso mesmo, contar também, não somente com sugestões de V. Ex^a., mas também com a assiduidade que lhe é peculiar, para que nós possamos cumprir uma agenda extremamente importante que temos pela frente este ano.

A seguir eu ouço o nobre líder Senador Aloizio Mercadante e, a seguir, o Senador Inácio Arruda e, posteriormente, o Senador Adelmir Santana da bancada do meu Partido.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria inicialmente de manifestar um sentimento de perda muito profundo, que eu acho que é de compartilhado com todos Senadores e Senadoras desta Comissão, pela perda irreparável do Senador Antonio Carlos Magalhães, acho que a Presidência dele nesta Comissão, deu um dinamismo, deu eficácia, estabeleceu uma agenda muito sensível às grandes aspirações da sociedade brasileira e, ainda que venha a fazer a minha mais sincera homenagem do plenário do Senado, não poderia deixar de registrar nesse momento o quanto significou para nós todos a perda desse Senador, que marcou a história política do País Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero ao mesmo tempo, dizer Senador Valter Pereira que V. Ex^a. soube conduzir em todo esse período difícil que atravessou nesse final de vida o Senador Antonio Carlos Magalhães, é continuidade do trabalho.

V. Ex^a. soube ser plural, soube conduzir com sobriedade, soube dialogar e a Comissão continua trabalhando e produzindo com bastante eficiência e quero parabenizá-lo e tenho certeza que isso só engrandece o seu currículo e a sua trajetória nesta Casa.

E para finalizar, Senador Marco Maciel, eu quero dizer que eu saio com bastante otimismo em relação ao desempenho futuro da Comissão de Constituição e Justiça.

V. Ex^a. desempenhou todas as funções na vida pública, ainda que tenha me dito uma vez, que é mais difícil ser líder do Governo, que era a mais ingrata e a mais difícil, eu não desempenhei tantas, mas tenho os mesmos sentimentos e tenho certeza que é com essa experiência, com essa capacidade do diálogo, de respeitar o pluralismo, de buscar o interesse público, nós continuaremos tendo nessa Comissão, dinâmica muito consistente com votação relevante.

V. Ex^a. já traz um tema da maior complexidade, mas igualmente essencial para a governabilidade e para reduzir o custo jurídico do País que é nós buscarmos, racionalizar, simplificar toda a nossa estrutura legal, que é muito ampla, desequilibrada, sobreposta, eu acho que nós precisaríamos realmente ter uma pauta, como uma pauta desafio, e a reforma política que V. Ex^a. sempre teve um papel fundamental nessa discussão e, acho que nós poderíamos contribuir para a Câmara dos Deputados, para retomar essa agenda tão relevante a democracia brasileira.

E depois eu gostaria também de conversar com V. Ex^a. para nós concluirmos o pacote da segurança pública, que eu acho que é a melhor contribuição que nós poderíamos dar a memória do Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu quero parabenizá-lo, com a certeza, que

V. Ex^a. fará uma grande gestão e ao Senador Valter Pereira, que continuará contribuindo como fez com muita competência e seriedade à frente da Vice-Presidente e da Presidência interina desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço ao nobre líder Senador Aloizio Mercadante as palavras que V. Ex^a. proferiu a respeito da atuação do Senador Valter Pereira e a minha eleição para a Presidência desta Comissão e, dizer que muito espero do concurso de V. Ex^a. para tratarmos dessas questões a que V. Ex^a. referiu-se, e também, da própria pauta da Comissão de Constituição e Justiça, que atualmente pelo papel que ela tem de exame das questões constitucionais, é uma Comissão que exige, obviamente, uma grande colaboração de todos os seus integrantes.

E, portanto, espero continuar contando com a colaboração imprescindível de V. Ex^a. e, antes de passar à palavra ao Senador Inácio Arruda, eu gostaria de dizer que a seguir, concederei à palavra aos Senadores, Senador Eduardo Azeredo, José Maranhão e, antes, ao Aldemir Santana que já tinha solicitado logo e, mais adiante, a Senadora Lúcia Vânia, bem ao estimado líder o Senador Marcelo Crivella.

Com a palavra o nobre Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE)

– Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, eu considero que V. Ex^a. foi guindado a uma posição de imensa responsabilidade, exatamente substituir o Senador Antonio Carlos Magalhães, digamos que V. Ex^{as}. conduzem-se dentro da mesma agremiação partidária, ali desenvolveram todo o trabalho de pensar o País, examinaram as questões constitucionais, da legislação, dentro de um mesmo pensamento.

Mas, com uma diferença extraordinária de temperamentos, o Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem rendemos as nossas homenagens, em vida sempre estivemos na oposição, ele defendendo os interesses da Bahia e do Brasil com uma conotação política e, nós, defendendo esses mesmos interesses, mas com uma outra visão do nosso País.

Assim também, nos conduzimos como V. Ex^a, nós temos opiniões divergentes, diferentes, mas sempre respeitadas. O Senador Antonio Carlos Magalhães era um homem da intemperividade, era o homem da velocidade, de querer resolver o aqui e agora, às vezes, se preciso, ele considerasse fosse no braço, então, tudo tinha que ter aquela dose de força, de energia, de vitalidade gigantesca que ele tinha para resolver os problemas do País, a partir da Bahia. Quer dizer, era a Bahia o seu berço, o seu Centro, e dali, ele partia para defender suas posições.

V. Ex^{as}. que tem, digamos assim, as mesmas convicções fortes, têm um outro temperamento, é um outro conjunto de examinar a realidade, de como tratar as questões, de ouvir, de dialogar, de receber a todos. Mas sempre eu tenho buscado conversar com V. Ex^a., sempre V. Ex^a. ouve bastante e, no final, sempre tem uma palavra para defender as vossas convicções, no final, V. Ex^a. diz: “O senhor tem razão, o senhor está coberto de razão, mas eu quero agregar tais pensamentos para você fortalecer as teses que eu venho a defender”, mas sempre num tom muito cordado, eu tenho a impressão que com essas diferenças de temperamento, de forma de como conduzir os trabalhos dessa que é a Comissão mais importante do Senado Federal, eu tenho a impressão que V. Ex^a. sairá-se de forma extraordinária na condução dos trabalhos.

Não só pela trajetória política que V. Ex^a. agregou ao longo da vida pública, mas, sobretudo, por esse temperamento de sempre estabelecer o diálogo, à conversação, mesmo em matéria que são polêmicas que V. Ex^a. defende, que sabe que são polêmicas, sabe que, às vezes, divide o Plenário, mas que para levá-lo a bom termo, precisa de um bom diálogo, uma boa conversação, que é isso que é o Parlamento precisava, quer dizer, para chegar ao entendimento e a produzir uma legislação mais adequada ao interesse mais avançado do povo brasileiro, que é isso que nós desejamos, nós temos muito exemplo para trás, esses nós não desejamos, nós queremos ver o futuro do nosso País principalmente nesse aspecto político, que é o que mais temos a tratar aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Por isso, eu desejo êxito absoluto a V. Ex^a. na condução dos trabalhos da Presidência e quero também deixar aqui as palavras de agradecimento ao desempenho do nosso Vice-Presidente, ele ocupou a Presidência na ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães enquanto ele esteve doente, convalescendo com sua doença, Senador Valter Pereira, conduziu de forma extraordinária os nossos trabalhos e muita tranquilidade, não deixou de votar as matérias que eram necessárias serem votadas à nossa Comissão. Eu acho que isso é uma demonstração de responsabilidade, de compromisso com o nosso povo que V. Ex^a. desempenhou no exercício da Presidência.

Por isso meu caro Senador Marco Maciel, nós desejamos um bom desempenho, êxito, eu tenho certeza que V. Ex^a. conduzirá muito bem o trabalho da nossa Comissão e tem aqui o nosso apoio, mesmo que precise, às vezes, a gente dialogar da forma, digamos assim, mais acalorada. Eu tenho certeza que V. Ex^a. gosta de um debate também, acalorado, fico parecendo que não, mas V. Ex^a. gosta de um bom debate sobre

matérias polêmicas aqui na Comissão e, também, no Plenário. Um grande abraço e êxito no desempenho do vosso trabalho. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Inácio Arruda, pelas suas palavras, e agradeço também as referências merecidas que V. Ex^a. fez ao nobre Senador Valter Pereira e, Vice-Presidente desta Comissão, e a presidiu durante um período justamente em que coincidiu com a doença e, finalmente, a morte do estimado ex-Presidente desta Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.

E ao tempo que agradeço a V. Ex^a., quero também, mais uma vez, solicitar que continue colaborando com esta Comissão, porque isso certamente ajuda o nosso trabalho, mas também ajuda a fazer com que nós possamos oferecer ao País, a colaboração que à sociedade espera.

A seguir, eu concedo à palavra ao Senador Adelmir Santana, depois ouvirei o Senador Sibá Machado, posteriormente, o Senador Marcelo Crivella e o José Maranhão.

Concedo apoio a palavra e, sim, ao Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, ao Senador Flexa Ribeiro e, como já tinha anunciado antes, à Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Adelmir Santana, do DEM, no Senado Federal.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Senador Marco Maciel, Presidente desta Comissão, Senador Valter Pereira Vice-Presidente. Eu queria inicialmente, Sr. Presidente, dizer que quando chegamos aqui, sobre a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, tivemos a oportunidade de ver o amor de Senador Antonio Carlos Magalhães pela política, a paixão pelo exercício da política, e a paixão de Senador Antonio Carlos Magalhães pela Bahia.

Paixão essa que demonstrava em todos os momentos, em todas as ações e, ao mesmo tempo, eu quero parabenizar o Vice-Presidente desta Casa que tão bem conduziu as sessões quando da ausência do Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Valter Pereira. Ao Senador Valter Pereira, os nossos agradecimentos, a nossa gratidão e o nosso respeito, pela forma como conduziu as sessões na ausência do titular.

Ao Senador Marco Maciel, eu quero expressar também, tal qual ao Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho o amor pela política, demonstra isso em todas as suas ações, a coerência dos seus pontos de vista e a firmeza que os defende. Naturalmente que essa experiência é mensurada por todos os cargos que exerceu na República e, eu citaria, apenas um aspec-

to que nos chama a atenção, Senador Marco Maciel, foi exatamente quando V. Ex^a. conseguiu a aprovação da Lei da arbitragem, que tem o nome de Lei Marco Maciel. Essa Lei de arbitragem vem sendo implantada no Brasil, vem sendo acompanhada e defendida com toda a força pelo SEBRAE, que temos a honra de dirigir o Conselho deliberativo nacional e, oportunamente, quer ter a oportunidade, inclusive, de discutir alguns aspectos desta Lei que tem o vosso nome.

Quero, portanto, desejar sucesso, desejar que tenhamos e, não poderia ser diferente, uma condução serena porque V. Ex^a. tem a experiência, o amor pela política e a certeza de que a colaboração de todos, não foi apenas no processo eletivo, mas se dará no decorrer das sessões que aqui haveremos de assistir.

Parabéns e sucesso são o que desejamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Nobre Senador Adelmir Santana, muito obrigado em meu nome e em nome do vice-presidente desta Comissão Senador Valter Pereira e, dizer também, que eu continuo contando com a colaboração da V. Ex^a. agora à frente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Sr. Presidente pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – E, também, eu quero aproveitar a ocasião para conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Marcelo Crivella, para que possa manifestar sua opinião também.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Sr. Presidente me perdoe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Na condição inclusive de líder de seu Partido.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) –

Por favor, Sr. Presidente eu quero dizer que é a segunda vez que eu tenho a honra, à alegria e, digo até mesmo, privilégio de comparecer a uma posse de V. Ex^a.

Primeiro foi na Academia Brasileira de Letras, numa noite memorável na cidade do Rio de Janeiro e, agora, V. Ex^a. assume a Presidência da Comissão mais importante do nosso Congresso.

Eu quero dizer que desejo do mais profundo do meu coração, voto de sucesso, que Deus ilumine V. Ex^a., que é homem religioso e que sabe pelas palavras da Bíblia, que sem a força de Deus, sem a fé, por mais intelectuais que sejamos, não conseguimos as decisões mais supremas.

Eu, esses dias, citei uma frase que foi usada pelo Padre Antônio Vieira e dizia uma coisa sublime, ele dizia: “que se dos exaltados não podemos esperar decisões supremas, dos moderados não podemos es-

perar decisões supremas, dos exaltados não se deve esperar decisões seguras”, de tal maneira que V. Ex^a. tem a decisão segura e suprema, porque não é exaltado, não tão moderado, mas é sábio.

Tenho visto isso nos quatro anos que convivo com V. Ex^a., agora divirjo de certos pontos de vista e posições de V. Ex^a., convirjo sempre pela elegância, pela atitude, pela coerência e pela ética, e pelo amor à política e ao Parlamento. Eu queria externar a posição do PRB, dizer que votei favoravelmente e desejo a V. Ex^a. os melhores votos de muito sucesso.

Eu quero também, na oportunidade, parabenizar ao Senador Valter Pereira, que se consagrou em tão pouco tempo nessa Casa, como um Senador brilhante, como um jurista mesmo, como homem firme, de posições categóricas e um grande companheiro, um grande amigo que atendeu diversas vezes nossos pleitos, a ambos os parabéns do PRB. Muito obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Sr. Pre-

sidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Líder do PRB e, a seguir, concederei.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Sr. Pre-

sidente, se puder me inscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pois não, V. Ex^a. nobre Senador Romeu Tuma, V. Ex^a. já está inscrito. Eu vou conceder a agora a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para que manifeste a sua posição e, a seguir, vamos ouvir o Senador Sibá Machado e o José Maranhão e, também, logo a seguir, a Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) –

Pela ordem, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pois não.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Só

uma observação. A minha inscrição está como a linha do horizonte, quanto mais a gente caminha, mais distante ela fica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Então, eu, se V. Ex^a. quiser já se pronunciar, antes do Senador Eduardo Azeredo, certamente ele entenderá essa preferência.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – V.

Ex^a. criou agora dois constrangimentos. O primeiro foi exercer uma censura, a sua ordem de inscrição e, a segunda, é preterir o Senador Eduardo Azeredo. Eu prefiro ficar na linha do horizonte mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, agradecendo colaboração que V. Ex^a., como amigo e vizinho, agradecendo, portanto, a consideração que V. Ex^a. como amigo e vizinho tem prestado a esta Casa

Com a palavra Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Sr. Presidente Marco Maciel, eu primeiro quer dizer que o Senador José Maranhão tem sempre prioridade e poderá falar sempre e não há nenhuma dificuldade, mas eu quero registrar aqui realmente a nossa saudade, já do Senador Antonio Carlos Magalhães, nós vamos ter homenagem hoje à tarde, eu pretendo em nome dos mineiros poder fazer essa homenagem que é mais do que devida, é justa, eu quero aqui registrar o trabalho do Senador Valter Pereira, nesse período é que estive na interinidade e dizer Senador Marco Maciel, quando o seu nome me surgiu vi realmente um momento de exaltação ao Senado. Um momento de crescimento do Senado, de mostrar que mesmo em momentos de crise, o Senado tem figuras como V. Ex^a. que demonstram que nós temos a capacidade da reagir, a capacidade de representar bem os nossos Estados, o povo brasileiro.

Eu desejo muito sucesso e tenha a certeza de que esse é um momento importante na história do Senado, a sua presença como Presidente da principal Comissão de Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Eduardo Azeredo, e as palavras de V. Ex^a. fazem crescer a minha responsabilidade à frente desta Comissão, mas eu sei que não faltará o concurso com o vice-Presidente Senador Valter Pereira, com os trabalhos sempre reconhecidos e, também, a colaboração dos integrantes desta Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, para posteriormente ouvir o Senador José Maranhão, ex-Governador da Paraíba e que, com esse gesto também, nós ficamos tão próximos, quanto estamos regionalmente, Pernambuco e Paraíba são Estados irmãos.

Com a palavra Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Senador Marco Maciel, primeiro para parabenizar e cumprimentar V. Ex^a., ao mesmo tempo em que faço isso também ao Senador Valter Pereira, por ter conduzido durante esses dias, na interinidade da Presidência tão sabiamente como já é peculiar do nobre Senador.

V. Ex^a. que já é um nome que Brasil inteiro conhece, muito antes de chegar ao Senado Federal, já tínhamos a convicção da capacidade que V. Ex^a. demonstra

todos os dias, de ser um dos maiores estudiosos do Brasil, compreensão que tem hoje do nosso País, a responsabilidade que demonstra como tal clareza das responsabilidades que tem neste momento, de estar à frente desta Comissão.

Digo para V. Ex^a. que neste período que estou aqui no Senado, tivemos um momento com o Senador Edison Lobão, que o desafio foi que nós pudéssemos, em tempo hábil, trabalhar aqui com as principais reformas apresentadas pelo Presidente Lula, na sequência tivemos o Senador Antonio Carlos Magalhães, que eu considero como ponto alto do trabalho prestado por ele, a consolidação de uma série de Leis votadas nesta Comissão, que vem a contribuir com a segurança pública nacional, especialmente por conta de algumas tragédias que o País inteiro ficou assustado, por assistir a situação do garoto Hélio, no Rio de Janeiro, e aquela onda de violência promovida pelo PCC no Estado de São Paulo e outros Estados.

E, agora, juntamente com V. Ex^a., eu queria lembrar que nós temos alguns desafios aqui pela frente, e se V. Ex^a. vier concordar comigo, acredito que consolidar o máximo uma sugestão do Senado Federal, para a reforma política. E eu imagino Senador Marco Maciel, que algumas pessoas já comentam, se não era o caso, de se sugerir ao País quem sabe um plebiscito nacional pelo menos sobre os temas mais polêmicos da reforma política.

Senão um plebiscito nacional, uma consulta popular, e que se pensasse até num Congresso extraordinário exclusivo para tratar desta matéria.

Portanto, eu considero que acho que desafios que possam cair nas mãos de V. Ex^a. teríamos, na minha opinião, uma coisa desta natureza. Claro, diante de todos os demais desafios, tanto as matérias importantíssimas para o País, para todos nós, que V. Ex^a. sabiamente vai saber conduzir.

Portanto, fica aqui a minha homenagem a V. Ex^a., a minha homenagem também póstuma ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e desejar sempre essa serenidade e esta compreensão que V. Ex^a. tem, sobretudo que tem realizado na sua vida pública ao nosso País, como um todo e, especialmente, a causa do Estado de Pernambuco. Parabéns pela eleição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Sibá Machado, eu quero também dizer a V. Ex^a. que V. Ex^a., tão logo chegou ao Senado Federal, sinto seu esforço, se credenciou perante seus pares, seus colegas e, só em suas palavras, portanto, tem para mim especial significação.

E devo também dizer que eu vou transmitir à família do Senador Antonio Carlos Magalhães, nomea-

damente a seu filho Antonio Carlos Magalhães Filho, sentimentos que aqui foram expressos com relação ao passamento do querido Senador e estimado amigo.

E também agradecer as palavras que V. Ex^a. proferiu sobre o trabalho feito pelo Senador Valter Pereira.

Eu concedo a palavra agora, a palavra ao nobre e ex-Governador Senador José Maranhão, para que possa exprimir o seu pensamento.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) –

Antes de tudo, eu quero felicitar a V. Ex^a. pela nova investidura, certamente o exercício desse novo mandato, será para V. Ex^a. algo muito fácil, porque V. Ex^a., além de ter um temperamento extraordinário, caracterizado pelo equilíbrio, pela sensatez, nenhum deslumbramento em todas as elevadas funções que exerceu, V. Ex^a. tem uma vastíssima experiência como legislador, como Executivo, como homem pautado para o exercício da função pública.

Não posso deixar também de registrar aqui o trabalho, ainda que passageiro, do meu amigo e companheiro Senador Valter Pereira, sempre trazendo a marca da sua inteligência, da sua cultura, e do seu grande descortínio para as missões do serviço público.

Eu quero aqui, também deixar registrado o meu pleito de saudade ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu vou ser breve, apesar da vida do Senador Antonio Carlos Magalhães merecer uma enciclopédia, pela imensa atividade que ele teve nos momentos mais marcantes da história recente desse País, dizendo que o Senador Antonio Carlos Magalhães é daquelas figuras que representam muito bem o espírito do provérbio popular, ele morreu dentro das botas, ou seja, morreu lutando e essa era a característica mais forte de sua personalidade. Um guerreiro, um lutador do qual a gente podia divergir das idéias, mas jamais deixar de admirá-lo e reconhecer o seu grande espírito público.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador José Maranhão, estimado amigo, eu quero agradecer a generosa referência que V. Ex^a. fez a respeito da minha vida pública e também me associar a manifestação que V. Ex^a. fez a respeito da grande figura de líder, baiano e nacional que foi Senador Antonio Carlos Magalhães e que tanto contribuiu para os processos de desenvolvimento do País, mas também para seu aperfeiçoamento institucional, inclusive, também participando do movimento no qual estivemos juntos através da chamada aliança democrática, que foi uma aliança entre os liberais e o PMDB e dizer que aqui vou merecer também os cuidados de V. Ex^a. no desempenho das minhas tarefas à frente da Comissão da Constituição Justiça e Cidadania. Eu sou muito grato a V. Ex^a. e os renovados agradecimentos meus e do Senador Valter Pereira pela suas palavras.

E a seguir, concedo à palavra ao Senador Flexa Ribeiro para a seguir, ouvir a Senadora Lúcia Vânia e, finalmente, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Marco Maciel, vice-Presidente Senador Valter Pereira, chegam as minhas primeiras palavras Senador Marco Maciel, de registros da saudade que todos nós sentimos da figura ilustre e querida por todos, do Senador Antonio Carlos Magalhães. Ele deu um exemplo de tenacidade, de determinação, já com a sua saúde debilitada, ele não deixava de participar das discussões, tanto em Plenário, quanto da sua missão à frente da Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo inclusive, em uma das vezes, saído direto daqui para o internamento hospitalar. Eu acho, faço esse registro de reconhecimento a essa figura ilustre, político de envergadura nacional, que foi Senador Antonio Carlos Magalhães. E ninguém melhor que V. Ex^a., e eu quero parabenizar o vosso Partido dos Democratas, pela escolha da indicação de vosso nome para presidir a CCJ.

Eu tenho certeza absoluta e, para mim em especial, é uma honra muito grande ser presidido nesta Comissão por V. Ex^a., pelo seu passado, reconhecido nacionalmente pela sua probidade, pela sua competência, em todas as funções que V. Ex^a. exerceu, tanto no Legislativo, quanto no Executivo, deu mostras da sua competência, da sua honradez, do trato cordial com todos os seus companheiros e, mais do que isso, na sua obstinação por fazer a defesa dos interesses do nosso País.

Quero também aproveitar para parabenizar o Senador Valter Pereira, que tão bem conduziu a esta Comissão no tempo de internação do Senador Antonio Carlos Magalhães. A Comissão não sofreu solução de continuidade, ele deu andamento à pauta e, eu tenho certeza absoluta, que agora, sob a sua presidência, esta que é sem sombra de dúvida a Comissão mais importante do Senado Federal, vai continuar e vai fazer com que os projetos de interesse da nação sejam discutidos, sejam aprofundados, melhorados e aprovados em benefício da sociedade brasileira. Parabéns, que o Deus o abençoe na nova missão que assume nesse instante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, mil agradecimentos, não somente o agradecimento meu, mas também do Senador Valter Pereira pelas suas palavras e, dizer, que fico muito satisfeito em ver V. Ex^a. desejoso de continuar contribuindo nessa Comissão para as tarefas essenciais de melhorar o País e suas instituições e, dizer, portanto, que vamos precisar muito das luzes de V. Ex^a., que tem cumprido, aliás, um ex-

celente trabalho aqui no Senado Federal, desde sua posse e, também, devo manifestar a convicção, mais do que convicção, a certeza, de que muito poderemos fazer no sentido de avançarmos que, aliás, sempre foi o desejo do Senador Antonio Carlos Magalhães, cujo trabalho V. Ex^a. tão merecidamente reconheceu.

Antes de passar à Senadora Lúcia Vânia e, depois de passar a palavra ao Senador Romeu Tuma e, último, ao Senador Jô Tenório, eu gostaria de avisar que logo a seguir, nós vamos ter uma sessão para sabatar os três indicados para o Tribunal Superior do Trabalho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu acho que sendo realista, nós não teremos condições nesse momento, de assegurar o quorum para a votação dos indicados, porque nós somos três, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, Senadores, e estamos no limite do quorum, ou todos permanecem aqui e asseguram que nós vamos votar ainda hoje ou nós vamos com esse esvaziamento, inviabilizar a sabatina e a aprovação. Eu pediria à Presidência que avaliasse essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Nobre Senador Aloizio Mercadante V. Ex^a. suscita uma questão importante, mas eu quero dizer que tomamos providências aqui para mobilizar o pessoal e a minha idéia também é que fizéssemos uma sabatina, dispensado apenas dez minutos para cada indicado.

Para que nós pudéssemos, por esse caminho também, a exemplo do que já fazíamos ou fazemos da Comissão de Relações Exteriores, para que nós possamos, através da celeridade processual, concluirmos essa matéria que é importante também na medida em que ajuda a fazer com que o Tribunal Superior Eleitoral, tenha a sua composição plenamente restabelecida.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Essa é minha motivação. A minha maior preocupação é que não haja esvaziamento da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pois não, mas estamos fazendo única mobilização e creio que conseguiremos atingir os nossos objetivos. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP)

– Porque tem a votação rápida também.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO)

– Sr. Presidente, senhor Vice-Presidente, Senador Marco Maciel, eu gostaria de cumprimentá-lo, dizer da alegria

de ver vê-lo presidindo esta Comissão, uma das mais importantes do Congresso Nacional.

Eu quero também cumprimentar o Partido de V. Ex^a. por ter oferecido a essa Comissão um dos seus melhores quadros. Eu tenho certeza, pela trajetória de V. Ex^a., pela preocupação que V. Ex^a. tem tido aqui nesta Casa, de fortalecer as instituições através de Projeto de Lei, que marcam a sua presença, a sua passagem pelo Senado da República. Eu tenho certeza que à frente dessa Comissão, V. Ex^a. vai dar uma grande contribuição para essa Casa.

Gostaria de cumprimentá-lo e estender os cumprimentos também, ao Senador Valter Pereira, pelo exercício do cargo durante o período de internação do Senador Antonio Carlos Magalhães, agradecer a confiança de V. Ex^a., em me escalar Relatora do projeto da SUDECO, da nossa região e, também, aqui fazer uma homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela sua luta, pela sua determinação e pelo exemplo que ele deixa de homem público ao Congresso Nacional. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Nobre Senadora Lúcia Vânia eu agradeço muito (ininteligível) as palavras de V. Ex^a., acompanhamento, admiro há muito o seu trabalho e, ao tempo, inclusive, que cumpriu um papel muito importante no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de execução das políticas sociais que, aliás, foram muito bem-sucedidas e quero aproveitar a ocasião também, para agradecer as generosas referências a meu respeito, mas também sobre o desempenho do Senador Valter Pereira, como Vice-Presidente da Comissão e, ultimamente, como Presidência em exercício em função da enfermidade do Senador Antonio Carlos Magalhães que V. Ex^a., a este tema também se referiu, para elogiar o ilustre Presidente falecido e que também fez pelo País, tanto fez, enfim, para que nós pudéssemos melhorar a nação brasileira.

E quero, portanto, fazendo desse nosso reconhecimento, passar a palavra ao Senador Romeu Tuma, para a seguir, ouvir o Senador João Tenório e, iniciarmos, a segunda etapa das nossas atividades da hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP)

– Presidente, em primeira mão eu queria realmente prestar as minhas homenagens ao nosso comum amigo e querido líder, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Queria homenagear o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela postura corajosa, sempre valente na direção dessa Comissão, eu me lembro que nos últimos dias de vida, ele saiu da internação no hospital, veio a esta Comissão para presidir uma sessão, que era importante alguns projetos a serem votados, dei-

xou a sua cadeira aqui e retornou ao hospital de onde não mais saiu.

Tive alguns momentos de angústia, quando na véspera da sua morte, estive com ele, conversamos muito e ele nunca deixou de demonstrar, mesmo sob vários aparelhos sobre ele, de perguntar o que estava acontecendo no Senado, chegando ao final de um caso que houve em Plenário, Presidente ele me pedia as notas taquigráficas, porque ele ouviu, mais ou menos na televisão e não conseguiu se inteirar de todo o fato. Tirei as notas taquigráficas e, imediatamente, seu Secretário veio buscar para que ele pudesse ler, acompanhou até a hora da morte, todas as passagens do Senado e do Congresso e tinha uma postura corajosa de enfrentamento.

E V. Ex^a. ao assumir esse cargo, é um fator histórico para o País, da história contemporânea eu diria, Senador, até com pouco de vaidade, se assim me permitir, não só de gozar da amizade de V. Ex^a., mas quando, depois de três dias do passamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, perguntei ao líder Senador José Agripino se já havia indicação do Partido para a Presidência, ele disse que não. Eu me submeti a apreciação do Partido, por escrito, porque ele disse que não havia.

Na hora da reunião da executiva, não do Bancada, eu disse que iria apresentar o nome de V. Ex^a., imediatamente retirei, porque sei que V. Ex^a. representa para esta Casa e para o Partido e, principalmente, para o cidadão brasileiro.

Ainda ontem eu ouvi a televisão, na passagem da Presidência da Infraero, eu deixo aqui o meu protesto e a minha angústia e dou V. Ex^a. como exemplo, contrário às palavras do Presidente que deixou a Infraero. Que disse que lá houve vários erros, não dolosos e nem criminoso, mas pelo costume antiético dos brasileiros. Eu não aceito isto e, digo um exemplo claro, de que existe a ética, a disciplina, a hierarquia e o respeito ao cidadão brasileiro é V. Ex^a. Senador Marco Maciel.

V. Ex^a. sempre foi meu Conselheiro, V. Ex^a. sabe quando na Vice-Presidência que eu era um chato, sempre que tinha uma dúvida pedia alguns minutos da paciência de V. Ex^a. para consultar e continuarei a fazê-lo e, tenho certeza, que na Presidência V. Ex^a. dará continuidade a fatos importantes que essa Comissão tomou na linha de conduta, foi seguida pelo Senador Valter Pereira durante a ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães e, ao seu lado, sem dúvida nenhuma, somará para que realmente se dê continuidade.

Ainda recentemente tivemos com a Ministra Ellen Greice, propondo mudança do Código de Processo Penal para modificar um pouco o aspecto da velocidade do julgamento dos processos, ela aceitou com

muito carinho, e nomeou uma Comissão para fazê-lo, para que assim esses projetos que aqui estão V. Ex^a., poderá de acordo com acerto com o Supremo, interarmos e aprovarmos aqui para dar uma velocidade. Eu sei que V. Ex^a. abriu os trabalhos da importância de se enxugar um pouquinho o labirinto dos códigos que ainda está há mais de 40, 50 anos de vigência, o vosso advogado sabe disso e V. Ex^a. tem todo o histórico, qualquer coisa Senador Valter Pereira, o que o senhor tenha dúvida, pergunta a Senador Marco Maciel ele relata a história inteira dos fatos. Que Deus o abençoe, como sempre fez e que o senhor tenha sucesso nessa missão, gostaria de ajudar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Romeu Tuma com o seu depoimento, com suas palavras, e sabe que elas foram produto do seu generoso coração, elas foram expressão do seu generoso coração e, no mais isso, não me deixa de sensibilizar e vou precisar continuar contando com a colaboração de V. Ex^a. porque V. Ex^a. tem uma grande vida pública e tem também, uma especialização em algo que é muito importante para a País, que é o campo da segurança.

O País necessita avançar também no arsenal Legislativo com relação a esse tema e, espero contar com a participação de V. Ex^a., e concedo a palavra ao Senador João Tenório e, logo a seguir, como o último orador, concederei a palavra, eu vou conceder já a palavra ao Senador João Tenório e, a seguir, ao Senador Jaime Campos e a Senadora Serys Slhessarenko.

Com a palavra o Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL) – Sr. Presidente, senhor Vice-Presidente, é pena que um momento tão brilhante e importante para a Senado, quanto esse que nós estamos vivendo aqui, seja de certa forma entristecido pela lembrança recentemente do falecimento do nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães.

Homem que marcou a sua vida política e pela sua fortaleza, pela sua disposição de luta, e fez com que a sua presença, sua a histórica de sua vida política no País, tenha sido criada a importância que de fato aconteceu para o Brasil como um todo.

Mas de qualquer forma, Sr. Presidente, trago aqui o abraço das Alagoas para V. Ex^a. Alagoas se afastou geograficamente há dois séculos atrás de Pernambuco, mas não perdeu, de maneira nenhuma, a relação política, a relação de amizade, a relação, eu diria até, de dependência cultural ou de entrosamento cultural. Trago, portanto, o abraço do povo de Alagoas a V. Ex^a. por esse momento importante para V. Ex^a., mas também para o Senado.

E dizer que pela característica de sua personalidade, o de ser um conciliador, de ser aquele que ouve, terá sem sombra de dúvida, pelo seu equilíbrio, terá sem sombra de dúvida, importante contribuição para a resolução dos grandes problemas nacional. Muito obrigado. (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador João Tenório eu quero agradecer as palavras da V. Ex^a., o apoio que nos trouxe e, também, as palavras de V. Ex^a. proferiu a respeito do Senador Antonio Carlos Magalhães, que eu as subscrevo integralmente, posto que admirador dele também, como é o caso de V. Ex^a..

E devo dizer que de fato Pernambuco e Alagoas foram, no início de sua formação um só Estado, posteriormente, nós lamentamos muito Alagoas separou de Pernambuco por uma decisão, ainda no período de império D. João VI, mas de toda a maneira estamos juntos aqui. E eu fico satisfeito em receber abraço dos alagoanos, que são vizinhos, amigos e, portanto, pessoas que muito apreciamos.

Eu concedo à palavra para o Senador Jayme Campos, logo após a Senadora Serys Slhessarenko, para iniciarmos a sessão de sabatina dos três indicados.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT) – Sr. Presidente, meu caro amigo Senador Marco Maciel, e demais Senadores e Senadoras, serei breve, mas eu quero nesta oportunidade, iniciar a minha fala rendendo as minhas homenagens ao saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que eu tive o privilégio de estar ao seu lado por muitos anos, na medida que nós militamos pactadamente desde os idos do 1975, juntos e, certamente, lá no céu está nos contemplando, nos orientando para que façamos um bom trabalho nesta Comissão e nessa Casa.

Todavia, eu quero expressar Senador Marco Maciel, a minha alegria, de uma vez mais ver V. Ex^a. ocupando um cargo tão importante que é o Presidente desta Comissão, que é a CCJ e V. Ex^a. é de depositário de nossa admiração não de hoje, mas de muitos anos, na medida em que V. Ex^a. é o exemplo de homem público neste País, notadamente na condução dos cargos que exerceu, não só de Governador, como Vice-Presidente, Presidente da República, como Ministro e, desta feita, como por exemplo, de Senador da República do nosso País.

De forma que eu quero, nesta oportunidade, como velho seguidor de V. Ex^a., da antiga arena, do antigo PDS, do PFL, hoje democratas, V. Ex^a. que sempre nos espelhamos, sempre nós conduzimos como bússola na nossa trajetória política, eu quero dizer que me sinto lisonjeado de compartilhar e, sobretudo, de participar desse momento que certamente é o mo-

mento de alegria, de contentamento, tendo em vista que V. Ex^a., com certeza, vai presidir essa Comissão de forma como sempre exerceu os cargos, da forma honrada, de forma competente e, acima de tudo, de forma transparente.

Parabéns que Deus abençoe a V. Ex^a. nessa nova missão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Jayme Campos, meus cumprimentos pelas suas palavras eu as agradeço também, eu agradeço também em nome do Senador Valter Pereira, e também quero dizer que espero contar, como sei que isso acontecerá, com a colaboração de V. Ex^a., nós somos companheiros de Partido, temos visões muito semelhantes e, certamente, vamos continuar contando com a contribuição de V. Ex^a. que é uma contribuição muito experiente, uma vez que V. Ex^a. foi Governador do seu Estado, Prefeito da sua cidade Várzea Grande e isso da lhe uma experiência de vida, é uma grande visão do país.

Eu concedo a palavra agora à nobre Senadora Serys Slhessarenko, que é a última oradora a manifestar e, finalmente, e após a Senadora Serys Slhessarenko, o Senador Jarbas Vasconcelos para uma breve manifestação (soa a campainha).

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT) – Senador Marco Maciel, nosso recém eleito Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras, eu serei breve Sr. Presidente, falar rapidamente do Senador Antonio Carlos Magalhães, no último dia que ele presidia essa sessão, eu o via abatido, fui até ele, falei a ele: “Senador vai para casa, vai descansar”, ele falou: “Não Senadora, tem muito serviço, tem muito trabalho aqui, eu não posso”, e se permaneceu, até aquele último dia que saiu e, infelizmente, não voltou.

Quero dizer, por mais que tivesse os nossos enteveros políticos e ideológicos seguidamente, sempre com muito respeito, tanto da minha parte para com ele, quanto na parte dele para conosco. E realmente essa determinação pelo trabalho é uma coisa que marcou o nosso relacionamento.

Eu queria também dizer ao Senador Valter Pereira, que pouco tempo permaneceu na Presidência substituindo, mas foi com uma competência muito grande, competência e compromisso político, não político partidário, mas político de forma determinada, para levar os trabalhos à frente. Realmente passei a lhe admirar, mais do que lhe admirava Senador Valter Pereira.

Eu ao Senador Marco Maciel, eu quero deixar o meu abraço muito carinhoso e o senhor sabe o tamanho da admiração que eu tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – E sabe da recíproca.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Eu não ia nem falar, porque eu ia falar sobre o Senador Antonio Carlos Magalhães à tarde, mas meu filho Alexandre, que está assistindo lá em São Paulo, em seu escritório de advocacia me ligou falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Meu amigo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– “Mãe o Senador Marco Maciel está assumindo, dá o meu abraço publicamente a ele, e fala a ele que eu tenho a ousadia de dizer que eu sou amigo de Marco Maciel”.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – É verdade e isso muito me preza.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Pela tamanha admiração que temos pelo senhor. Um abraço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Muito bem. Muito obrigado. Ouço agora o último orador, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, ex-Governador do Pernambuco e, conseqüentemente, meu conterrâneo, pessoa que muito estimo e prezo.

Com a palavra Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Senador Marco Maciel, eu quero me congratular com V. Ex^a. pela eleição de hoje.

A votação expressiva, a unanimidade dos votos, 21 votos que V. Ex^a obteve hoje pela manhã, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, essa votação reflete o carinho, o respeito, e a admiração que toda Casa tem pelo trabalho desenvolvido por V. Ex^a. aqui no Senado Federal.

Não poderia ser diferente V. Ex^a. é uma pessoa decente, é um homem honrado, uma pessoa de palavra, é um homem que já percorreu uma trajetória sem desvios, uma trajetória rica de acontecimentos, de firmeza, de determinação, quer como Governador do Estado de Pernambuco, como Deputado Estadual, um mandato, Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, agora no Senado, como Vice-Presidente da República. V. Ex^a. sempre tem pautado à sua caminhada na defesa do interesse público, na moral, na ética, sempre um homem correto.

A eleição de V. Ex^a. vai engrandecer o Senado e, sobretudo, a Comissão de Constituição e Justiça. As manifestações aqui reveladas mostram a grandeza de V. Ex^a. nos apartes recebidos, nas referências a V. Ex^a., de forma que quero abraçá-lo, me colocar à sua disposição, assim como tinha me colocado antes, para a nobre Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, e dizer à V. Ex^a. que V. Ex^a., conte com a minha colaboração.

Pernambuco festeja a sua eleição e o Brasil com toda certeza vai ganhar mais um adepto, uma pessoa num cargo importante, que vai dar uma contribuição valiosa para todo o processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE)

– Nobre Senador Jarbas Vasconcelos, eu quero agradecer de forma muito calorosa o depoimento de V. Ex^a., que muito me sensibiliza, mas ao mesmo tempo, não me surpreende porque conheço V. Ex^a. há muito tempo e tenho por V. Ex^a. um apreço muito grande e sabe V. Ex^a. também, que Pernambuco não pode deixar de tributar-lhe todo o reconhecimento pelo trabalho que realizou ao longo da sua vida pública, mormente como Governador de Pernambuco durante dois períodos, quando teve ocasião de fazer uma obra que ainda hoje é reconhecida e reputada, não somente pela seriedade com que procedeu como Governador, mas também pelo dinamismo que imprimiu ao Estado que se reflete em obras estruturais e realizadas em favor de Pernambuco e de seu povo.

Eu quero, portanto, dizer que muito me sensibiliza poder encerrar essa sessão ouvindo o depoimento de um conterrâneo, da estirpe, do porte de V. Ex^a., que tanto enriquece o Senado Federal e a política brasileira.

Eu declaro, portanto, encerrada a presente sessão, agradecendo mais uma vez a presença de todos, os depoimentos que aqui ouvi e, inclusive, do reconhecimento da obra do Senador Antonio Carlos Magalhães, e convoco para daqui a um minuto, uma sessão para deliberarmos sobre a sabatina que será feita dos três indicados para o Tribunal Superior do Trabalho, os Juízes Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Está encerrada a sessão.

(Sessão encerrada às 12h20.)

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 8 de agosto de 2007, Quarta-feira, às 11 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às doze horas e vinte e um minutos, do dia oito de agosto de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo

Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, José Maranhão, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, José Agripino, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Pedro Simon. Justifica a ausência, o Senador Epitácio Cafeteira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Registra-se a presença do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Carlos Eduardo Caputo Bastos, do Deputado Federal Osmar Serraglio, do ex-Senador Nivaldo Krüger, do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho Cláudio Montesso, da Juíza do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba Morgana de Almeida Richa e da Juíza da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba Patrícia de Matos Lemos. Passa-se à apreciação da 1ª PARTE da Pauta: **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 119, DE 2007** (Mensagem nº 515, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.” **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Aloizio Mercadante. **Parecer:** Votação Secreta. Usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante, Relator, Romeu Tuma, Valter Pereira, Jayme Campos, Sibá Machado, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Marcelo Crivella e Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus para compor o Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com vinte votos favoráveis. **ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 120, DE 2007** (Mensagem nº 516, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Fernando Eizo Ono, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.” **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Votação Secreta. Usam da palavra os Senadores Osmar Dias, Relator, Romeu Tuma, Valter Pereira, Jayme Campos, Sibá Machado, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Marcelo Crivella e Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Fernando Eizo Ono para compor o Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com vinte votos favoráveis. **ITEM 3) MENSAGEM (SF) Nº**

121, DE 2007 (Mensagem nº 517, de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Guilherme Augusto Caputo Bastos, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.” **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Votação Secreta. Usam da palavra a Senadora Serys Slhessarenko, Relatora, os Senadores Romeu Tuma, Valter Pereira, Jayme Campos, Sibá Machado, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Marcelo Crivella e Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Guilherme Augusto Caputo Bastos para compor o Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com vinte votos favoráveis. **REQUE-RIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 13, DE 2007-CCJ**, “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para debater sobre sistema de Governo e Reforma política, objetivando a instrução da PEC 31 DE 2007. Deverão ser convidados os membros da Frente parlamentar Pro-Parlamentarismo e os Cientistas Políticos abaixo nomeados, sem prejuízo à expedição de outros convites, a critério dos membros da CCJ: 1) Sr. Octaciano Nogueira; 2) Sr. Antônio Octávio Cintra.” **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 14, DE 2007-CCJ**, “Requeremos, nos termos dos incisos IX e XI do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado a comparecer perante esta Comissão, o Ministro de Estado da Justiça, Senhor Tarso Genro, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).” **Autoria:** Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy e Senadora Ideli Salvatti. **Resultado:** Aprovado. A Presidência encerra a presente Reunião, às quatorze horas e um minuto, ficando adiados os itens constantes da 2ª PARTE da Pauta, a saber: **1) MSF Nº 267, DE 2005; 2) EMENDA DE PLENÁRIO Nº2 oferecida ao PLS Nº 140, de 2007 – COMPLEMENTAR; 3) PEC Nº 23, DE 2007; 4) PEC Nº 29, DE 2007; 5) PLC Nº 123, DE 2006; 6) PDS Nº 298, DE 2002; 7) OFS Nº 29, DE 2003; 8) OFÍCIO “S” Nº 26, DE 1999; 9) PLS Nº 503, DE 2003 – COMPLEMENTAR que tramita em conjunto com o PLS Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR; 10) RQS Nº 881, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor**

Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Havendo número legal e regimental declarado aberta a 24ª Sessão Extraordinária da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa ordinária da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a deliberação das seguintes matérias. A indicação de três Magistrados para a função de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Eu desejo aproveitar a ocasião para convidar os três indicados para que compareçam aqui à Mesa, para que nós possamos iniciar a sabatina e, posteriormente, a votação dos indicados que terão suas indicações relatadas pelos relatores já anteriormente indicados.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, pela ordem Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu pediria a V. Exª. Senador Marco Maciel, que uma inversão de pauta para que antes da sabatina dos indicados ao Tribunal Superior do Trabalho, nós pudéssemos aprovar dois requerimentos de minha autoria, rapidamente, para que um que trata de uma Audiência Pública sobre o Parlamento, um projeto do Senador Fernando Collor e um outro de uma Audiência Pública, para tratar sobre o grupo móvel de investigação de trabalho escravo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Flexa Ribeiro nós estamos comprimidos aqui pelo tempo dos relatores, que alguns dos quais tem compromisso fora da Casa, eu pediria a compreensão de V. Exª. para já fazer esse procedimento, sob pena de perder, inclusive, a presença de alguns relatores.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Pela ordem Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Só se eles pudessem apenas se identificar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, mas eu vou...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Já que o currículo de cada um está aqui, já entrarmos nas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – ...fazê-lo. Porque também tem outros requerimentos aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – V. Exª. ao final os requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nós poderíamos, posteriormente, verificar essa questão, mas antes fazendo já a audiência dos três indicados.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu diria a V. Exª. já que não podemos fazer a inversão de pauta, que se faça à votação do requerimento após a votação dos eminentes indicados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu pediria a V. Exª. a compreensão para, talvez, deixar para definir essas questões das próximas audiências públicas, que audiências públicas de alguma forma elas têm um, interfere muito nos trabalhos das Comissões para, mas quem sabe na próxima primeira sessão ordinária, eu gostaria antes.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Não vamos marcar data, só aprovar e depois nós marcamos data em seguida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas, eu volto a conversar com V. Exª. sobre esse assunto ao final da sessão, para discutirmos os nossos procedimentos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria de dizer que já se encontram presentes os indicados e concederia a palavra aos relatores.

Bom, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante para relatar a indicação do Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria Sr. Presidente, primeiro, dizer que eu me sinto muito honrado com essa tarefa. Inicialmente eu queria saudar o Dr. Fernando Eizo Ono, o Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos, e o Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus por essa honrosa indicação.

Eu passarei primeiro a ler o meu relatório que foi oferecido a todos os Senadores que aqui estão.

Encaminho ao Sr. Presidente da República e a esta Casa, a indicação do Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus, para Juiz do Tribunal, região trabalho da 2ª região de São Paulo, para compor o Tribunal Superior do Trabalho na qualidade de Ministro togado, em vaga reservada aos Juizes de carreira da Magistratura Trabalhista, a mensagem presidencial foi remetida em cumprimento ao Art. 52 inciso III-A e o Art. 111 A da Constituição Federal.

Nascido aos 12 de março de 1951, na capital do Estado de São Paulo, o indicado graduou-se em Direito da faculdade paulista de direito da PUC, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no ano de 73, tendo obtido o grau de mestre em Direito do Trabalho em 84, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a USP. E Dr. Doutor em 95, novamente pela PUC de São Paulo. Aprovado em concurso público foi servidor do Tribunal Regional do trabalho entre 74 e 80, ano que ingressou nos quadro da Magistratura trabalhista.

Foi Juiz substituto até 1983, quando ocupou a Presidência da então 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em 1993 passou a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, naquela corte, ocupou a Presidência da 5ª turma, desde setembro de 2000 a 2004 e a Vice-Presidência jurisdicional daquele ano de 2006.

Desde setembro de 2006 exerce a Vice-Presidência administrativa daquele Tribunal, em 1997 exerceu a função de Juiz convocado, junto ao TST – Tribunal Superior do Trabalho.

Além da sua atuação na magistratura trabalhista é necessário destacar o desempenho acadêmico do indicado, professor do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, desde 78, livre docente desde 2000 e Professor Titular do Departamento de Direito Civil processual, civil e de trabalho daquela Instituição tendo exercido a chefia do departamento em 2001 e 2005.

Além da sua duradoura associação a PUC de São Paulo, o indicado também desempenhou, na qualidade de professor convidado, atividade docente em muitas outras instituições de ensino, bem como, registra a participação de inúmeras bancas de mestrado e doutorado na área da Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.

É autor de numerosas publicações e artigos sobre a questão trabalhista, sendo membro titular da Academia Nacional de Direito do Trabalho, da Academia Paulista de Direito e da Academia Paulista de Magistrado, finalmente, é relevante destacar que o indicado foi agraciado com a Ordem do Mérito Judicial do Trabalho, no grau de Comendador, que lhe foi outorgado pelo Tribunal Superior do Trabalho em 1995. Diante do exposto, identificamos que o interessado, diante dessa Comissão, possui os elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação presidencial. Nada mais havendo acrescentar no âmbito do relatório.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, para finalizar, dizendo que eu conheço o Dr. Pedro Paulo desde meados dos anos 70. Eu também comecei a dar aula na Pontifícia Universidade Católica, em 1977, portanto,

já se vão 30 anos e, naquele período de tanta expectativa em relação à luta democrática, liberdade civil democrática, participação da sociedade civil, nós estivemos juntos, ali na Constituição da Associação de Docentes da Universidade da Pontifícia Universidade Católica, a primeira universidade que elegeu pelo voto direito, secreto à Reitoria, a professora Nadir e o então professor Pedro Paulo, sempre foi uma figura de grande respeito, de uma atitude absolutamente equilibrada, de grande estatura moral e intelectual e acho que, seguramente, por toda esse trajetória profissional, do Juiz de carreira, que construiu toda a sua vida profissional, na condição de Magistrado, de um professor universitário renomado. Eu tenho certeza que o Tribunal Superior do Trabalho terá uma grande aquisição, acho que o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, evidentemente, não será prejudicado por questão de qualidade, mas eu me sinto muito grato, depois de mais de 30 anos poder prestar essa homenagem, mais do que justa, merecida e tenho certeza que será acompanhado por todos os Senadores e Senadoras desta Casa, ao nobre professor, Doutor e, eu diria, cidadão exemplar Pedro Paulo Teixeira Manus é que nós tínhamos a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Após o parecer do nobre Senador Aloizio Mercadante, eu concedo, portanto, à palavra para sua exposição durante dez minutos ao Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus.

SR. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS: Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, dessa egrégia Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, demais autoridades presente, Sr^{as}. e Srs., meus colegas Fernando e Guilherme. Eu quero inicialmente dizer que serei muito breve, porque estamos com os traços adiantados, os nossos currículos estão com V. Ex^{as}., mas eu não posso deixar, em primeiro lugar, de agradecer a extrema colaboração do Senador Valter Pereira, no esforço que fez para que essa sabatina se realizasse nesse momento.

Em segundo lugar agradecer, sinceramente, ao Senador e meu amigo Senador Aloizio Mercadante pelas palavras elogiosas que proferiu. Eu, apenas Sr. Presidente, vou me limitar a justificar a minha dupla atuação profissional na Magistratura e no Magistério, dizendo que são duas atividades permitidas constitucionalmente. E que ao meu ver, se completam na missão social que nós temos na atividade pública. Atividade pública por excelência na Magistratura, mas atividade pública também por delegação do Estado no Ensino Superior, que é onde eu milito.

Eu nessas duas atividades, como disse o Senador Aloizio Mercadante, desde a década de 70, na Magis-

tratura exerci todos os cargos, inclusive, substituindo já no Tribunal Superior do Trabalho. Por outro lado, antes da ingressar na Magistratura, tive a atuação por mais de cinco anos como servidor da Justiça.

De modo que tive experiência nas várias atividades do Judiciário e, sempre sem falsa modéstia, creio que amalei ao longo de 35 anos de contato com a Justiça do Trabalho, conhecimento suficiente para poder colaborar com os demais Ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

No Magistério, como ressaltou Senador Aloizio Mercadante, desde 78 eu leciono na Universidade Católica de São Paulo e, nessa condição, sempre tive oportunidade de receber convites para lecionar e fazer palestra fora da minha universidade pelo País todo.

Tenho ao longo da minha atividade docente, a oportunidade de ter conhecido o meu País. E ter aprendido muito mais do que ensinei, para nós de São Paulo é uma experiência muito importante sair do nosso Estado e conhecer a realidade do nosso País.

Para que a gente tenha a sensação de unidade que esse País necessita. Nós temos um universo em São Paulo, principalmente, em matéria trabalhista e em matéria sindical, que é bastante distinto do restante do país e para quem se pretende trabalhar num Tribunal Superior, é fundamental esse conhecimento do País.

De modo que nesta atividade docente, que eu conjugo com autorização constitucional à minha atividade principal que é Magistratura, tenho sim, a sensação de que exerço um papel social que é a nossa obrigação que é de emprestar, quer na magistratura, quer no magistério, esse trabalho de ressaltar a importância que é a cidadania, a função social da nossa atividade como Juízes e como professores, o que permite na experiência do Magistério, dar ao Juiz uma visão real dos problemas que enfrenta.

Em síntese, eu já estou chegando aos dez minutos que teria, eu quero ressaltar a V. Ex^{as}. que essa minha trajetória profissional é fruto da convicção de que nós todos exercemos um serviço público que significa servir ao público. E essa pretensão que eu tenho nessa nova etapa que se apresenta na minha carreira da Magistratura.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a V. Ex^a. a manifestação e, inclusive, ter ficado aquém do prazo determinado e concedo agora a palavra ao nobre Senador Osmar Dias para ler seu parecer alusivo a indicação do Dr. Fernando Eizo Ono.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, senhores Juízes do trabalho que hoje são sabatinados para a ascensão

na carreira de Ministro do TST, eu quero inclusive, Presidente comunicar a presença aqui do meu amigo Senador, também que já foi Nivaldo Krüger, Deputado Federal e Senador Nivaldo Krüger, ele veio para acompanhar essa sabatina do nosso paranaense que, com toda a certeza, vai honrar o Estado do Paraná, neste novo cargo que deve assumir com a aprovação da Comissão de Justiça, do Senado e também do Plenário do Senado. Eu tenho a honra da relatar o processo referente à nomeação ou a indicação do Dr. Fernando Eizo Ono, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro togado, em vaga reservada a Juízes de carreira de Magistratura Trabalhista.

O indicado é brasileiro, nascido no dia 10 de novembro de 1948, em Açaí, Paraná, formou-se em Direito em 1979 pela Universidade Estadual de Londrina, ingressou no Tribunal Regional do Trabalho, na 9^a região Paraná, por meio de concurso público, tendo sido nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho, substituto em 1980. Na sua vasta carreira profissional, atuou como juiz substituto em Florianópolis, Concórdia, União da Vitória, Guarapuava, que é a cidade do nosso amigo Nivaldo Krüger, Ponta Grossa, Cornélio Procópio, Maringá, Apucarana e Londrina.

Promovido por merecimento em 21 de novembro de 1985, passou a exercer o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina/Paraná e, a partir de 1º de outubro de 1986, assumiu a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio, aliás, também está aqui Sr. Presidente, o Deputado Osmar Serraglio que veio para acompanhar e apreciar esse evento importante para o Paraná.

Em 19 de abril de 93, foi convocado para atuar no Tribunal Regional do Trabalho da 9^a região, em 30 de julho 93, foi promovido por merecimento para o cargo de Juiz do Trabalho da 9^a região Paraná e em 12 de dezembro de 97 a 10 de dezembro 99, exerceu a Presidência da 4^a turma do Tribunal Regional do Trabalho, da 9^a região Paraná.

No período de 19 de maio a 1º de julho de 97, foi convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao Ministro Orlando Teixeira Costa e, posteriormente, ao Ministro Gelson de Azevedo, no período de 19 do cinco de 97 a 11 de 99. Eleito Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a região Paraná cumpriu mandato de dezembro de 99 a dezembro de 2001. Eleito Vice-Presidente desse Tribunal cumpriu mandato de dezembro do 2001 a dezembro de 2003, quando foi eleito seu Presidente, cumprindo seu mandato até dezembro de 2005.

Vale destacar ainda as atuações do indicado como professor auxiliar do Departamento do Direito Público da Universidade Estadual de Londrina, de 16 de março de 87 até março de 91. E como Coordenador na gestão do ano de 2005, no colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho. Atualmente integra na 1ª turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região Paraná.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes dessa Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação presidencial e, nada mais havendo a acrescentar no âmbito desse relatório, eu assino o relatório senhor Presidente, mas antes eu gostaria de apenas fazer uma rápida consideração. O Dr. Fernando Ono tem um vasto currículo, prestou grandes e relevantes serviços a Magistratura do Estado do Paraná e o Estado do Paraná se sente honrado em ser representado no TST, pelo Dr. Fernando Ono, nosso Juiz do trabalho regional.

E digo isso em meu nome e, com certeza, em nome do Deputado Osmar Serraglio, do Senador Osvaldo Krüger e, dizer que, para o Paraná será um conforto ter uma pessoa com tanta dignidade no exercício da sua atividade profissional de tanta dedicação.

Eu só quero recordar que há alguns anos atrás, o ex-Ministro Presidente do TST, Almir Pazzianotto, fez pelo Paraná um passeio, aliás, um passeio de trabalho onde ele foi ministrar 16 palestras na área do trabalho. Eu acompanhei as 16 e o Dr. Fernando Ono, praticamente, acompanhou todas também, demonstrando, assim, portanto, um interesse, uma dedicação à sua atividade profissional.

Em nome dos paranaenses é uma honra estar relatando esse processo, cumprimentando o Dr. Pedro Paulo, o Dr. Guilherme Augusto, desejando aos três, muito sucesso e, evidentemente, o que nós esperamos é que os Estados de São Paulo, Mato Grosso sintam também honrados com a representação que estão tendo. Obrigado Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Osmar Dias pelo relatório que apresentou. Eu aproveito a ocasião para registrar a presença do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos e gostaria de convidá-lo para integrar o Plenário, bem como registrar também a presença do Deputado Osmar Serraglio, Deputado Federal e também 1º Secretário da Mesa da Câmara Deputado, bem como o Senador Nivaldo Krüger e registrar a presença também e, gostaria de convidá-lo também para integrar aqui o Plenário do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Dr. Cláudio Montesso e, também, registrar a presença das juízas Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho da 15ª

Vara do Trabalho de Curitiba e da Juíza Patrícia de Mattos Lemos, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba.

E, agora, dando sequência aos nossos trabalhos, eu concedo a palavra a Relatora da indicação, do Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos, a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Fernando, Dr. Pedro Paulo, Dr. Guilherme Caputo eu gostaria aqui de saudar os pais e a esposa do Dr. Guilherme aqui presentes, queria também agradecer, agradecer mesmo, pode ser que alguns digam que é obrigação, ao Senador Valter Pereira, por ter me dado a honra de fazer o relatório do nosso futuro Ministro Guilherme Caputo.

Trata-se de uma indicação presidencial feita por meio da mensagem nº 517 de 2007, acompanhado do currículo vitae do indicado, Sr. Guilherme Augusto Caputo Bastos é brasileiro, casado, domiciliado em Cuiabá, Bacharel em Direito pela universidade de Brasília e Bacharel em Economia pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília.

Consta do currículo vitae dois cursos de Pós-Graduação, especialização em Direito do Trabalho, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília e especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade da Lyon, na Espanha. Com extensa atuação profissional, optamos por não aduzi-las por inteiro nesse relatório, tratamos apenas de algumas experiências que fazem parte, vamos dizer assim, mais relevantes do cargo que ora o indicado poderá ocupar e que traduzem de forma inequívoca a sua trajetória profissional, são elas: foi convocado a atuar no Tribunal Superior do Trabalho, desde o segundo semestre de 2002 até 2007, não sendo convocado apenas no ano de 2001, foi Juiz do Trabalho Administrativo eleito pelo diretório Executivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BIRD, cargo exercido de 2000 a 2002, foi Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, eleito para o biênio 95 a 97 e, posteriormente, eleito para Presidente para o biênio seguinte 97 a 99, nomeado por promoção pelo critério de merecimento Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com sede na nossa Cuiabá em 92. Nomeado Juiz do Trabalho Substituto, após aprovação pelo concurso público no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, na 10ª região com sede em Brasília, em 89 ingressou por concurso público no cargo de auxiliar Judiciário do quadro do Tribunal Federal, de recurso em 77.

Somam-se ainda tantas atividades empenhadas, a sua extensa experiência profissional, nos é apresentado inúmeras atividades culturais e desportivas, que

também contribuíram para o aperfeiçoamento profissional e pessoal do indicado.

Eu não vou lê-las porque a relação é muito grande e todos os Srs. Senadores já têm aqui no relatório. Ainda, segundo, eu não vou ler estas atividades. Ainda segundo o currículo vitae encaminhado pela Casa Civil da Presidência da República, o indicado recebeu inúmeras comendas pelo serviço prestado a magistratura brasileira, como reconhecimento do seu empenho e sua determinação pelo desenvolvimento do poder Judiciário no Brasil e, especialmente, no Estado de Mato Grosso, publicou um livro em 2003, intitulado dano moral no Direito do Trabalho, obra que traz uma visão eloqüente para a boa e sadia interpretação dos fenômenos originários das Leis brasileiras que regem o trabalho, referência quase obrigatória para os juristas que trabalham com as questões laborais, podendo ser observada através da presença de inúmeras situações biográficas e estudos acadêmicos e artigos publicados sobre o tema, além dessa obra, que tanto contribui para a doutrina do Direito do Trabalho, é autor de mais de vinte artigos, entre eles, eu gostaria de destacar especialmente dois, dois artigos que é o trabalho escravo, uma chaga humana e a estabilidade da gestão doméstica, ambos demonstra de forma clara a preocupação que a indicado tem, em garantir que a Justiça esteja ao acesso de todos, principalmente dos que se encontram em situação de desvantagem social.

No que tange as empregadas domésticas, o seu entendimento é um avanço que contribui para o bem-estar da mulher gestante, ao garantir a equiparação da empregada doméstica às outras trabalhadoras, ao respeitar o princípio constitucional do respeito da dignidade humana, não fazendo distinção entre trabalhadoras pela natureza de sua função.

O indicado durante a sua gestão como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, implementou em Mato Grosso, as primeiras Varas do trabalho itinerante dos municípios de Sorriso, Juína, atitude louvada como busca na solução para o problema da efetividade da Justiça do Trabalho no Estado.

Uma vez que as dimensões territoriais de Mato Grosso e a diminuta estrutura da Justiça do Trabalho Estadual gerava uma situação que impedia o acesso da muitos a Justiça trabalhista.

Esta é a primeira vez que um Magistrado de Mato Grosso é indicado para uma vaga do Tribunal Superior do Trabalho, situação que vem a confirmar o reconhecimento de sua atuação na Justiça do Trabalho mato-grossense, que sempre fora pautado pela proteção dos princípios constitucionais e pela garantia da aplicação das Leis, de forma isenta e imparcial, res-

peitando os princípios da ética e moralidade exigidos pela sua função.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Guilherme Augusto Caputo Bastos obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, para o qual foi indicado para pelo Sr. Presidente da República. Destarte cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em questão está em absoluta condição de ser apreciado por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, feita à apresentação do relatório da nobre Senadora Serys Slhessarenko, eu concedo agora a palavra para sua exposição ao Dr. Fernando Eizo Ono, que vai durante 10 minutos expor e fazer, consequentemente, a sua manifestação nessa Comissão.

Eu quero antes, todavia, solicitar que o Senador Valter Pereira venha a ocupar aqui como Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É que eu pretendo..

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Intercalar?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Intercalar, eu fico mais à vontade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois, não. Eu concedo a palavra ao Dr. Fernando Eizo Ono.

SR. FERNANDO EIZO ONO – Excelentíssimo Sr. Senador Marco Maciel, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Excelentíssimo Sra. Senadora Serys Slhessarenko, Excelentíssimo Senador Aloizio Mercadante e Osmar Dias, relatores das mensagens em apreciação.

Excelentíssima Sr^{as}. Senadoras, Excelentíssimos Srs. Senadores, componentes dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Caros amigos do Paraná, ex-Senador Nivaldo Krüger, Deputado Federal, Osmar Serraglio, caros colegas Juizes do Estado da Paraná e amigos aqui presentes.

Antes de tudo, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar V. Ex^a. pela sua eleição e também assunção à Presidência desta importante Comissão de Constituição e Justiça. Tenho certeza de que a larga folha de serviços prestados por V. Ex^a. ao Estado de Pernambuco e, também, ao Brasil, nos dá total segurança de que teremos nesta Presidência, desta Comissão, um Presidente que dirigirá com brilho e competência todos os trabalhos doravante.

Quero também registrar o meu profundo agradecimento a todas as Sr^{as}. Senadoras e todos os Srs. Senadores que em gabinete me recebeu com muita gentileza, com muito respeito, no período em que eu

procurei me apresentar a todos os Senadores desta Casa, visando esta argüição da data da hoje. E quero também dizer, especialmente, o muito obrigado ao Senador Valter Pereira, que nos atendeu prontamente e deu o encaminhamento rápido no processamento dessas mensagens, que para que estivesse da pauta de hoje, isso durante o exercício interino da Presidência por V. Ex^a. Muito obrigado Senador Valter Pereira.

Externo também a minha gratidão ao Tribunal Superior do Trabalho e seus Ministros que me incluíram na lista a ser caminhada ao Presidente da República, externo também o meu profundo agradecimento ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, que me indicou para compor o Tribunal Superior do Trabalho, que é a mais alta corte da Justiça do Trabalho do País e que motivo de extrema alegria e honra para este modesto e humilde Juiz do Trabalho do Estado do Paraná.

Não querendo me alongar nessa exposição Sr. Presidente, vou fazer apenas uma síntese daquilo que foi a minha atuação na Magistratura. No primeiro grau, sempre pautei a minha atuação, preocupado com a celeridade e, também, o empenho com a conciliação. Porque a celeridade? Por que isso é próprio do processo do trabalho, celeridade, porque o Juiz do Trabalho lida com aquele crédito que é o crédito alimentar. É o recurso que o trabalhador tem para suas subsistência é que está em discussão em todas as ações trabalhistas.

A conciliação porquê a própria Lei nos impõe, que todo Juiz utilize todos os recursos necessários para que consigamos a conciliação entre as partes em litígio, mas, sobretudo, porque é a forma mais rápida de por fim a uma ação trabalhista e com a vantagem, de que a solução é uma solução de consenso, não é uma solução imposta pelo Juiz, que pode agradar a uma das partes, porém desagradar à outra. A solução negociada é a solução aceita por todos os eles.

Toda a minha atuação em primeiro grau foi pautada com todo o empenho, todo o tempo dedicado ao término do processo via conciliação.

No segundo grau de jurisdição, perdi o contato direto com as partes porque passamos a examinar apenas recursos. Mas, a preocupação com a celeridade sempre continuou e, nisso, com certeza, eu roubei ou subtrai de minha família, muitos momentos de convivência, indo trabalhar em horas ou dias em que a maioria estava descansando. Mas, fiz e continuarei fazendo com a maior boa vontade, porque isso faz parte da nossa obrigação.

Na Administração do Tribunal, no exercício dos cargos de Corregedor Presidente, a atuação foi pautada no sentido de conversarmos com os Juízes, para que a celeridade processual, a rapidez no andamento

dos processos, especialmente na fase da execução fosse, não fosse descuidada. Conversei muito com Juízes a respeito da necessidade da simplificação de procedimentos, da necessidade de racionalizarmos os procedimentos e, nisso, eu constatei que não bastava o Juiz ser altamente operoso, não bastava o Juiz ser altamente preparado, se todo o restante da máquina judiciária não funciona a contento.

Por isso passei a me preocupar com a capacitação, com o aperfeiçoamento dos servidores também, que são aqueles que dão apoio ao trabalho importantíssimo que o Magistrado exerce. Constatei também que o Juiz não pode se limitar a proferir sentença, despachos, ou fazer audiências. No nosso caso em que os cartórios são estatais, os Juízes precisam se preocupar um pouco com a gestão, com o gerenciamento. O aperfeiçoamento disso faz com que nós consigamos, um pouquinho mais, celeridade no andamento do processo. Não é a solução para a morosidade que toda a sociedade reclama e também angustia a todos os Magistrados.

Mas essa questão da simplificação (soa a campanha) da racionalização e do aperfeiçoamento é algo que podemos todos nós Juízes nos preocupar e podemos fazer sem qualquer mudança de legislação. Finalizando, se aprovada a minha indicação para compor o Tribunal Superior do Trabalho, fica aqui o meu compromisso de continuar o exercício da Magistratura com o mesmo empenho, com a mesma dedicação, com que atuei nestes 27 anos de carreira da Justiça do Trabalho, consciente de que o Juiz do Trabalho ou a Justiça do Trabalho exercem importante missão social de apaziguar, de harmonizar, dois fatores da produção que, paradoxalmente, tenham interesses antagônicos e estão umbilicalmente ligados, porque não há empregados se não houver empregador e vice-versa.

Com estas palavras eu encerro a minha manifestação, agradecendo novamente a todos e pela atenção com que me ouviram.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço ao nobre Dr. Fernando Eizo Ono, pelo fato de ter observado o tempo e, concedo agora a palavra, ao Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos para que ele produza a sua manifestação.

SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS: Excelentíssimo Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, Deputados Federais presentes, eminentes colegas, senhores e senhores. Eu adiro em primeiro lugar, Sr. Presidente, as palavras do eminente Juiz Fernando Ono, dirigidas a V. Ex^a., em razão da sua eleição a Presidência desta Egrégia Comissão e o faço em meu nome e do Juiz Pedro Paulo Manus e, de logo também, gostaria da

agradecer a extrema gentileza e carinho com que fui distinguido pelos eminentes Senadores desta Egrégia Comissão, quando da minha visita de apresentação da minha pessoa e da minha vida profissional.

Gostaria também Sr. Presidente, com a sua autorização, de dedicar este momento tão emocionalmente da minha vida, aos meus queridos pais, a quem tudo eu devo e, especialmente, aos inestimáveis ensinamentos de honradez, de honestidade, de amor ao trabalho e, sobretudo, de amor ao próximo.

Da minha vida profissional, posso informar a V. Ex^{as}. que formei minha personalidade jurídica tendo como exemplos o meu pai e o meu sogro, ex-Magistrados do Trabalho, e os grandes Ministros do Tribunal Federal de Recursos, instituição onde ingressei, por concurso público, ainda nos idos de 1976, quando contava com apenas 18 anos.

Foi durante muitos anos servidor mais novo desta Casa. Após alguns anos resolvi, diferentemente dos meus irmãos, seguir carreira na Magistratura. Somos nove filhos e logrei aprovação no concurso público junto ao Tribunal Regional do Trabalho, da 10^a região, com sede em Brasília.

Já como Magistrado, fui designado para atuar em Goiânia, Tribunal da 10^a região, região bastante grande, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins e, desde logo, fui designado para atuar em Goiânia, terra de gente bastante laboriosa, como exemplo, vários Senadores que atuam nesta Egrégia Comissão e, me permitam os senhores também, de mulheres lindas, porém distante da incomparável beleza, inteligência, ternura e espírito prático da minha esposa, desta gaúcha que me acompanha há 25 anos, em todas as horas, e com quem tive dois filhos, razão de nossas vidas, atuei, depois, em seguida, em Cuiabá, cidade que aprendi a amar desde que lá cheguei.

E também em Campo Grande, terra de inesquecíveis amigos, vejo alguns inclusive no Plenário. Fui promovido a Presidente de Junta em Dourados, no Mato Grosso do Sul, e Estado tão bem representado nessa Egrégia Comissão, até bem pouco tempo exercendo a sua Presidência o eminente Senador Valter Pereira a quem eu gostaria também de dirigir um encarecido agradecimento e o faço também em nome dos dois colegas que compõem essa Mesa.

A minha ida para em 92, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República Itamar Franco nomeou-me em vaga, destinada por merecimento, para o recém criado Tribunal Regional do Trabalho, da 23^a região com sede em Cuiabá e, assim, que lá cheguei, indo de Dourados a Cuiabá, tive a felicidade da conhecer o então Governador do Estado, hoje, eminente Senador da República Jaime Veríssimo de Campos, com quem

mantenho uma respeitosa e fraternal amizade, bem como com sua respeitável família.

Sua Excelência foi determinante para a instalação tranqüila e apropriada do Tribunal Federal, que acabará de aportar em terras mato-grossense, decisivo também Senador Jayme Campos, o apoio do então Deputado Federal Jonas Pinheiro, hoje eminente Senador da República, abrilhantando esse Senado Federal, filho de pescador, como ele mesmo gosta de se auto-intitular, mas que tinha voto em quase, praticamente todos, os municípios do Estado de Mato Grosso, era uma coisa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pescador de almas.

SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS: Pescador de almas é isso mesmo Senador.

Eu via o mapa do Estado onde ele tinha votos no gabinete dele, era impressionante. Nessa época, também conheci o ingente trabalho da, então educadora, Deputada Estadual, hoje abrilhantando esse Senado da República, Senadora Serys Slhessarenko, que meu honrou com seu relatório, sempre combativa e coerente com sua postura ideológica, sem nunca perder a alegria, a simpatia e a ternura, traço que marcam sua personalidade.

No início de 97 assumi a Presidência interinamente do Tribunal e, para assumi-la, definitivamente no mês de setembro do mesmo ano.

Foi minha fase de maior realização profissional e, gostaria de trazer aos senhores, alguns rápidos exemplos, com a ajuda irrestrita dos Juízes de Primeiro Grau, consegui implantar o que nós denominamos de Juntas de Conciliação e Julgamento Itinerantes, levando a estrutura de uma Junta trabalhista aonde não tínhamos, inclusive, jurisdição trabalhista. Levando aos mais longínquos rincões do Estado de Mato Grosso, um Estado com dimensões quase que continentais e pude ver com esta experiência, nos olhares daqueles mato-grossenses, às vezes, esquecidos, a alegria de poder ter acesso a Justiça, um princípio constitucional dos mais claro, acesso à Justiça, levando a Justiça do Trabalho, a paz social que o Direito do Trabalho busca em sua. Outro, esse projeto, inclusive, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, é que justificou tantos títulos de cidadania, que acabei recebendo na minha passagem por Mato Grosso.

Título de Cidadão do Estado do Mato Grosso, título da cidade de Cuiabá, a nossa capital e de tantas cidades do interior Rondonópolis, Peixoto de Azevedo, Tangará da Serra, Alta Floresta, tantas outras, honraria que sempre dividi com quem esteve ao meu lado neste projeto, especificamente, neste grande e importantíssimo projeto de levar a Justiça do Trabalho,

inclusive, em locais onde sequer tínhamos jurisdição trabalhista.

A Secretaria integrada de Execuções, outro projeto do qual muito me orgulhei e me orgulho, porque permitiu uma sensível efetividade das nossas decisões judiciais, porque de que ainda termos uma brilhante decisão se não podemos executá-la? De que ainda ganhar, senão pode levar? E isso pelo número de liquidações de processos, isso pode facilmente ser verificado nas estatísticas da época, a quantidade de processos solucionados, isso se transformou em grande alegria a esse que se dedica única e tão somente à Magistratura do Trabalho.

O Estado de Mato Grosso, como tantos outros, têm problema também com precatórios trabalhistas. E, após um árduo trabalho de conciliação, (soa a campanha) também pudemos, pioneiramente, realizar o maior acordo na história da Justiça do Trabalho, nesse tipo de dívida estatal. Esses precatórios fizeram a maior conciliação na história da Justiça do Trabalho e, encerro Sr. Presidente, dizendo o seguinte, nós realizamos de 93 a até fevereiro de 2000, quando tive a minha primeira convocação para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, realizamos oito ciclos internacionais de conferência e devo destacar o encerramento do primeiro ciclo internacional, que quando fomos brindados com uma espetacular palestra do, então Vice-Presidente da República, hoje Senador Marco Maciel, que foi ao Estado do Mato Grosso, na condição de Presidente da República, o que muito nos honrou, muito dignificou a todos nós mato-grossenses, são esses exemplos que os senhores podem perceber que dão como gratificante, como marcante, a minha passagem profissional por Mato Grosso, não querendo extrapolar o tempo, Sr. Presidente, aproveito para agradecer aos senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, que incluíram o meu nome em lista quinta e ao Senhor Presidente da República que indicou meu nome ao Senado Federal e se a aprovado na sabatina e no Plenário, possa servir ao País em tão destacada função. Essas são Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, as minhas rápidas e, às vezes, emocionadas palavras, agora com serenidade e humildade submeto-me a decisão democrática de V. Ex^{as}. Muito obrigado pela oportunidade.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço ao nobre Juiz Guilherme Caputo Bastos e concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para fazer sua interpelação tendo em vista S.Ex^a. precisar se retirar do Plenário para atender

uma demanda que lhe é solicitada em caráter prioritário. Concedo a palavra a V.Ex^a.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Eu não vou usar a palavra mais que um minuto, Presidente. Apenas queria saudar o Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus da minha região de São Paulo, amigo de grandes amigos meus. O Dr. Fernando Eizo Ono que fez uma bela exposição e foi citado por membros do Estado do Paraná com a dignidade que sempre se comportou na Magistratura do Trabalho e o Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos que fez uma exposição também mesclando a área jurídica com a área política participativa na busca do interesse de toda a sociedade, não só de Mato Grosso, mas por outros Estados por que passou.

Eu tenho hoje um pouco de emoção aqui, senhores Juízes, senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. É a primeira reunião a ser presidida pelo ex-Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel, ele preside uma sessão importantíssima. Aqui nós temos discutido muito, senhores Ministros, eu estou me dirigindo aos três para não ficar direcionando a cada um que eu não vou questionar.

Nós temos tido alguma dificuldade principalmente na sabatina de pessoas que vão ocupar cargos políticos executivos em que normalmente se faz elogios e se deixa de questionar os objetivos da função de cada um. Então, nós temos sofrido alguns desgastes porque nós os somos responsáveis também pelas nomeações que se faz com o nosso aval depois da sabatina.

Mas o que vem do Magistério, todo aquele funcionário que vem de uma carreira, que sobe degrau por degrau, é difícil o questionamento porque a sua história está escrita no próprio currículo. Então, não há praticamente nada a duvidar do comportamento que terão no segmento de mais um grau que a carreira lhes oferece e passaram, é claro, por vários crivos antes de chegar a esta Casa para serem sabatinados. Eu tive uma grande ligação com o Poder Judiciário, quando Diretor de Polícia. E nós atravessamos períodos difíceis, Presidente Senador Marco Maciel, eu disse que eu me sinto honrado de ser a primeira sessão que V.Ex^a. preside para aprovar três Ministros do Superior do Trabalho, com o currículo que engrandece qualquer tribunal de qualquer país.

Eu tive muita vinculação e eu estou me assustando agora, senhores Ministros, com o número de greves que estão surgindo no decorrer deste ano e no final do outro. E eu vi o período, em que eu era Diretor de Polícia, a grande angústia que passavam os Ministros do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e sempre requisitando a presença da polícia por tentativa de invasão, uma série de fatores que trazem uma

angústia muito grande. Não há uma regulamentação, hoje, dos trabalhos essenciais que a população não pode ficar sem.

Como será do ponto de vista jurídico, coordenado esse trabalho com greves de trabalho essenciais como polícia, transporte, banco e outros que têm surgido ao longo desses últimos dias, dos últimos meses? Outra coisa que tem, o Senador Flexa Ribeiro está preocupado e que também me preocupa, porque como Delegado de Polícia tive várias ações, é o trabalho escravo ou assemelhado e que tem que se criar algumas regras para definir claramente o que é trabalho escravo, o que é assemelhado porque eles são sazonais. São períodos, principalmente de colheita, o Senador provavelmente falará sobre isso, já pediu uma Comissão Especial. E sobre precatórios, Dr. Caputo, nós fizemos aqui um trabalho bastante interessante até a pedido do então Governador Geraldo Alckmin, dos precatórios alimentícios em que o dinheiro depositado na Justiça poderia ser usado para pagar até um X dos precatórios alimentícios que é a pessoa que mais sofre que foi citado aqui pelo Dr. Ono que vocês lidam com as pessoas que precisam daquele salário para sobreviver. Então, às vezes, um precatório desse a pessoa vai receber, provavelmente a sua família, depois que ele passou por esta terra.

Então, eu cumprimento V.Ex^a. por esse trabalho, conseguimos aprovar, veio aqui o Presidente do Supremo, à época, e discutimos muito sobre isso porque há um interesse muito grande em que o Supremo queira cumprir à rigor toda a lista de precatórios e há precatórios de angústia, de agonia, de desespero que são pequenos valores de pessoas que têm o precatório alimentício ou pequenas causas.

Então, eu queria cumprimentá-lo e desejar sorte e ter a certeza que o nosso Tribunal do Trabalho, com as novas admissões que recebeu na reforma do Judiciário que terão outras, acredito que outras missões deverão ser delegadas à Justiça do Trabalho, tenham sucesso e agradeço ao Presidente por essa permissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu que agradeço a V.Ex^a., nobre Senador Romeu Tuma, e concedo a palavra agora ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente desta Comissão, que deseje também fazer arguições aos indicados.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, antes da mais nada, eu gostaria de chamar a atenção de V.Ex^a. para um detalhe desta reunião de hoje. Nós temos aqui três indicações para o Tribunal Superior do Trabalho: Uma do Dr. Pedro, procedente de São Paulo; uma outra do Dr. Caputo, procedente de Mato Grosso; e a Dr. Fernando, procedente do

Paraná. Isso vislumbra a Federação representada no Tribunal Superior.

V.Ex^a. que é um profundo conhecedor da nossa história, da história republicana, sabe muito bem, de como que aconteciam essas indicações antigamente. Poucos Estados eram representados, embora a Federação tivesse a dimensão que todos nós conhecemos. Eu gostaria de fazer esse registro e chamar a atenção para a necessidade que tem de uma representação sempre maior dos Estados distantes desse eixo decisório que tem o nosso País.

E, espero que em breve, eu tenha oportunidade de compartilhar da alegria que contamina os Parlamentares dos Estados que estão representados e espero ter a oportunidade de, muito em breve, ter a chance de vir a esta Comissão para sustentar, para defender uma indicação de Mato Grosso do Sul que é um Estado que tem sido, infelizmente, esquecido nessas indicações para os Tribunais Superiores.

Mato Grosso de certa forma representa, mas o mato-grossense, que também representado aqui no Senado pelo Senador Jayme Campos, o mato-grossense nem sempre se dispõe a estender as suas mãos a Mato Grosso do Sul, de sorte que nós esperamos que nos Tribunais essa representação seja mais democratizada.

Ouí alguns pronunciamentos e o Dr. Fernando falou em uma das questões cruciais, sobre as quais eu já tenho conversado com vários indicados, que é o problema número um da Magistratura, que é exatamente a questão da celeridade. Os jurisdicionados geralmente vivem momentos de angústia, a partir do instante em que se instaura a relação processual porque ele quer uma decisão, ele quer a tutela à que ele faz jus, à que ele tem direito, ele quer uma solução para o litígio. Às vezes a dependência é tal que daquele resultado depende, às vezes, até a sobrevivência do jurisdicionado.

E no Poder Judiciário infelizmente ainda existe uma dificuldade enorme, uma inércia muito grande no andamento dos processos. Obviamente, isso depende, às vezes, de ação do próprio Juiz, do próprio Magistrado, mas, às vezes, depende também de algumas decisões de natureza Legislativa. Às vezes a trava está na legislação, está nos recursos.

E é nesse sentido que eu quero, não só fazer um apelo aos novos indicados para que lembrem sempre que tem um jurisdicionado do outro lado que está precisando, mas também no sentido de que pode haver uma colaboração muito grande entre o Tribunal e o Poder Legislativo a quem cabe legislar. De sorte que, vai aqui, não uma intervenção, uma interpelação, até porque o próprio Tribunal do Trabalho, a Justiça do Trabalho é mais célere que a Justiça Comum. A gente

sabe disso, reconhece isso perfeitamente, mas mesmo assim há um espaço para se melhorar, para se dar mais celeridade. E nesse sentido é que eu gostaria de sugerir aos novos indicados que se dediquem também à esfera Legislativa, que voltem as suas atenções para os obstáculos e, de repente, se houver uma interatividade maior entre Poder Legislativo e os Tribunais, quem vai ganhar com isso é o jurisdicionado.

No mais, eu quero desejar a todos os senhores que tenham uma gestão profícua, que procedam com maturidade, que nos Tribunais geralmente já existe. Desejar que todos os senhores tenham as bênçãos de Deus para que possam exercer bem o seu *múnus*. Quanto à grade curricular de cada um, eu tenho certeza que todos aqui conhecem e confiam que a história que trazem no seu currículo vai se reproduzir na sua ação nos Tribunais. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado, nobre Senador Valter Pereira, e concedo a palavra pela ordem de inscrição ao nobre Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir o Senador Sibá Machado e finalmente o Senador Eduardo Suplicy e o também o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT) – Senhores convidados, Dr. Fernando, meu amigo Dr. Guilherme Caputo, Dr. Pedro, ilustre Ministro TSE meu caro amigo Dr. Carlos Eduardo que nos prestigia nesta manhã, a nossa Comissão aqui, irmão do querido Guilherme Caputo, eu quero saudar a D. Cláudia, esposa do Dr. Guilherme Caputo, e serei bem breve. 50% só do que o companheiro Senador Valter Pereira já falou.

Mas eu quero nesta oportunidade, Sr. Presidente, dizer que me sinto muito feliz de participar nesta manhã e tarde desta Comissão e que nós temos a responsabilidade de votar a indicação da Presidência da República nesses três ilustres Juízes do Ministério do Trabalho. Entretanto, não poderia nesse momento, de vir aqui e dizer que quero compartilhar da alegria e da felicidade do meu amigo Guilherme Caputo que ora é indicado para ser Ministro do Superior Tribunal do Trabalho.

Moço que eu conheço há muito tempo e não posso, em hipótese alguma, deixar de ressaltar que Mato Grosso o muito deve. Deve a ele e deve a seu sogro, Ministro Falcão, da instalação da 23ª Região instalada naquele Estado. Moço que eu posso afiançar e avalizar aqui o seu nome na medida em que é exemplo de Juiz, um exemplo de pai de família, que é um cristão, que é

um moço competente e que certamente vai encher de orgulho aquele Tribunal Superior do Trabalho.

Quero nesta oportunidade dizer, Guilherme Caputo, que não só como representante legítimo do povo mato-grossense, que como Senador da República que posso falar em nome daquela sociedade, quero dizer a V. Ex^a. de que, certamente, a sociedade mato-grossense que lhe conhece, eu não tenho dúvida alguma, que estão orgulhosos de ver um Juiz, de ver um filho seu por adoção, ali, com certeza, ocupando tão importante cargo na Justiça Trabalhista.

De maneira que quando o Senador Valter Pereira aqui diz, de que é de fundamental importância não só termos essa partilha da participação de Juizes do Ministério do Trabalho indicado para o Superior Tribunal do Trabalho, também é fundamental nós termos também no Superior Tribunal de Justiça, Presidente Senador Marco Maciel, Mato Grosso hoje tem a primazia de ter o Ministro Gilmar Mendes no Supremo Tribunal Federal e nós queremos também ter a nossa participação no Superior Tribunal de Justiça. De maneira Guilherme Caputo, Dr. Pedro, Dr. Fernando, eu tenho certeza a absoluta de que V.Ex^{as}. vão fazer um trabalho exemplar em prol da Justiça do Trabalho realmente célere, mas acima de tudo ela que possa, com certeza, fazer um trabalho que possa compatibilizar o trabalho e o capital, nunca só de um lado, nunca. Hoje, lamentavelmente, a sensação que a população tem de que a Justiça do Trabalho apenas prestigia, ou seja, dedica muito mais em favor do trabalhador.

Nós temos que também, com certeza, fazer uma Justiça que possa compartilhar de tal forma tanto o patrão como o empregado, esse é o sentimento de todos nós que estamos votando hoje, que V. Ex^{as}. vão fazer um trabalho exemplar no Tribunal Superior do Trabalho. De forma Guilherme cumprimento V.Ex^a., estou feliz como se fosse um membro da sua família de ter essa primazia de hoje vir votar aqui como membro da CCJ escolhendo você para ser Ministro do Superior Tribunal do Trabalho. Um abraço, que Deus abençoe a V.Ex^{as}.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, eu quero aqui em primeiro lugar saudar V.Ex^a. s, Juízes do Trabalho, Dr. Fernando, Dr. Guilherme e Dr. Pedro, primeiro para dizer do acerto que acho que o País tem nessa relação social ligado ao mundo do trabalho. Tendo em vista de que estão preenchendo vagas deixadas pelo extinto instituto do Juiz Classista, do Ministro Classista. Eu estava aqui consultando diversas pessoas, uma delas o Dr. Pedro, quando surgiu

a figura do Juiz Classista no Brasil, estava lembrando que vem do início da década de 30 quando ainda nem era vinculado ao Poder Judiciário, não é isso? E com o advento de Getúlio Vargas e a criação de uma série de bases legais da relação trabalhista brasileira é que este instituto foi de fato vinculado ao Judiciário Nacional e como tal chegou até 1999 da forma que nós conhecemos.

Mas, Sr. Presidente, quando a gente olha para o Brasil nesse tempo inteiro, quase 80 anos que a gente viveu esta experiência do Juiz Classista e os diversos momentos, as incompreensões de cada confronto que nós tivemos, os acertos e os problemas que nós convivemos, digo para V.Ex^a. de que nós teremos que fazer um aprimoramento em breve. Porque convivemos com leis criadas em 1940, ali na primeira metade da década de 40, que ainda estão vivíssimas até hoje.

E nós já tentamos aqui debater e aprimorar uma nova relação de trabalho falando aqui da institucionalização de fato e de direito das Centrais Sindicais, já falamos aqui daquilo que pode ser uma reacomodação do direito do trabalhador em relação ao empregador e o que me preocupa nesse momento, que quero fazer uma pergunta na sequência, eu vivi de perto o debate sobre os planos econômicos, o principal deles o Plano Bresser, quando por direito os trabalhadores brasileiros perderam uma receita na ordem de 26%.

Ao acumular com correções de todas as formas pela organização daquele momento, nós tivemos um embaraço de ver diversas categorias profissionais ao ganhar na Justiça a reposição, ela com a correção, a multa, juros e essas coisas, nós vivemos de um lado um trabalhador recebendo este direito e de outro lado, imediatamente, perdendo o seu posto de trabalho. Eu digo assim porque não há que a nossa incipiente economia não permitia que aquele volume de pequenas empresas pudesse, ao cumprir o seu pagamento, garantir a continuidade da empresa e muitas foram à falência e esses trabalhadores perderam seus postos de trabalho.

Aqui vai a primeira pergunta para os três: Como agir em uma hora dessas entre a razão do direito inalienável do trabalhador e o bom senso na relação com o empregador? Que em situações parecidas ficou também.. Tanto o trabalhador desempregado como ele praticamente voltou à situação de pedir a oportunidade de trabalho, que foram muitos os casos no Estado do Acre.

A segunda observação que faço é porque neste momento que todos nós desejamos que o nosso País cresça a 5% mínimo da economia quando há uma acelerada modificação das bases de fortalecimento da economia não só da grande empresa, mas da micro

e da pequena empresa, super simples. Agora tramita aqui no Senado a rede sim, nós acabamos de votar ontem também algo nessa direção que nós vamos ter uma gama muito grande de pequenas empresas respondendo pelo maior volume de contratação de carteira assinada, oportunidade de trabalho e coisas dessa natureza, qual a previsão de volumes de processos que nós podemos viver neste momento e o que já tem de cara sobre a mesa de V.Ex^{as}., que espero que o mais rápido possível assentem às cadeiras e como é que nós vamos, que você espera que mecanismos poderemos utilizar para dar vazão a um volume tão grande de processos que nós temos aí pela frente?

Terceira questão, direito de greve. Se uma opinião, se quer emitir uma opinião sobre isso, especialmente no serviço público, coisa que nós vivemos agora recentemente, corte de pontos e uma chiadeira que eu considero normal com os cortes de pontos e por último recomendo aqui, que os senhores poderiam nos ajudar, no Estado do Acre, a que a gente pudesse convencer o nosso Presidente Dr. Rider de Brito sobre o Tribunal Regional do Trabalho do Acre e sobre os Estados que ainda não têm. Digo isso porque acredito piamente que as benesses dessas mudanças todas para investimentos muito fortes na economia considerada mais familiar, que ela chegue a nosso Estado e que nós tenhamos a oportunidade também de ter no nosso Estado um Tribunal de Trabalho, bandeira que nós reivindicamos desde 2003.

Considero muito justo porque se formos pegar no aspecto técnico de que não comporta neste momento pelo volume de processo o Estado do Acre ter um Tribunal, nós entendemos que isto é uma questão de tempo e é inevitável e até pela justeza de que é um Estado, hoje, promissor que tem vastos investimentos também hoje no seu setor produtivo e que nós esperamos nos próximos, no máximo dez anos do nosso Estado, atingir um patamar de crescimento acima da média previsto nacional.

Acabamos de sair de uma reunião com o Governador Binho Marques que apresentou no seu plano de trabalho para até 2010, a previsão de investimento de dois e meio bilhões de reais que para o tamanho do Estado do Acre, isso nos aponta um crescimento muito alto e se Deus quiser, eu acho que Ele o quer, Sr. Presidente, que nós tenhamos este mundo do trabalho em um patamar completamente diferente do que nós vivemos atualmente que é desestatizar a economia do Acre e retirar essa fortíssima dependência da geração de oportunidades de trabalho do setor público para o setor privado colocando, principalmente, uma produção mais voltada aos pequenos.

É assim que eu desejo felicidades a ambos, acho que foi acertado ter extinguido a figura do Tribunal do Juiz Classista, o mundo do trabalho hoje, no Brasil, não precisa mais disso e acredito que foi acertada a escolha de S. Ex^{as.}, estamos aqui votando por antecipado o meu voto, porque já estava convencido da necessidade dos senhores assumirem estes postos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço ao Senador Sibá Machado e peço aos outros oradores inscritos que ajudem a Mesa para que nós possamos concluir a reunião.

Estão inscritos, pela ordem agora, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Eduardo Suplicy e depois o meu líder, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, ilustres Ministros Dr. Fernando Ono, Dr. Guilherme Caputo Bastos, Dr. Pedro Teixeira Manus. Serei muito breve Presidente, não tenho nenhuma questão a levantar aos ilustres indicados é porque, como membros da carreira, da Magistratura Trabalhista e o currículo apresentado aqui através dos relatores, já comprova a capacidade e tenho absoluta certeza, a competência e o sucesso que V. Ex^{as.} terão na nobre função de Ministro do TST.

Eu quero apenas desejar sucesso a V. Ex^{as.}, que Deus abençoe a todos nessa nova missão e dizer que o meu Estado, o Estado do Pará, contribui e tem contribuído muito com a Magistratura Trabalhista já tendo dado três Presidentes ao TST: Os Ministros Raymundo Moura, o Ministro Orlando Costa e o atual Presidente o Ministro Rider Nogueira de Brito, que nos honra muito como paraense pela sua postura, pela sua competência à frente do TST. Parabéns a V. Ex^{as.}, tenho absoluta certeza futuros Ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a S. Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pois não, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu fico muito feliz com o perfil dos nomes apreciados nessa sabatina que, aliás, é a primeira presidida por V. Ex^a. na Comissão de Justiça da Casa e de certa forma inaugurando, é preciso uma autocrítica do Senado, uma fase nova porque o Senado tem sim, uma parcela de culpa em algumas aprovações ligeiras de nomes, especificamente, para agências reguladoras. Isso eu considero que o Presidente Lula é profundamente infeliz ao nomear seus Ministros, parece que opta pelo critério da inércia e ele não tem sido infeliz quando ele indica Ministros para o Superior Tribunal de Justiça, para o Supremo Tribunal Federal e há um contraste meio Dr. Jekyll e

Mr. Hyde que é uma coisa dividida ao meio. Como eu não só psicanalista, a minha especialidade é outra, eu me limito a dizer que nós vimos o desastre que foi essa diretoria da ANAC, politiqueira, politizada, despreparada, com experiência de viagem tipo usuários sem nenhum conhecimento específico do tema, mas passou, não passou sem que eu pessoalmente tivesse, eu fiz observações a respeito, por exemplo, da Dra. Denise que foi indicada para o CADE, depois percebeu o Governo que ela não tinha trânsito para passar aqui no Senado, retira o nome da Dra. Denise da indicação para o CADE e a indica para a ANAC.

Eu disse: “Eu votaria contra a indicação dela para o CADE pelas razões tais, tais e tais” – expliquei as razões – “e voto contra a indicação dela para a ANAC por entender que não me parece, sequer normal, que uma pessoa seja tão polivalente assim, tão capaz de entender de defesa econômica com a mesma intensidade com que entenderia de aviação civil”. Isso em futebol se chama “jogar com as duas”. Fulano de tal é bom porque “chuta com as duas” e eu não estou convencido que ela chute com nenhuma. Ela não demonstrou para mim nenhuma aptidão para jogar esse bom futebol da administração pública.

Então, ela mostrou, até pela alienação daquela festa da Bahia, aquela charutada quando eclodia a greve dos controladores de vôos, eles não sabiam de nada, pareciam os nobres brasileiros na ilha fiscal bailando enquanto a república era praticamente proclamada na madrugada pela baioneta de Deodoro da Fonseca, mas bailavam, estavam lá, ela fumando o seu charuto enquanto queimava a paciência dos usuários do transporte aéreo àquela altura. Então, se impõe um comportamento novo do Senado. Eu devo dizer que em primeiro lugar, à Mesa, e aí eu quero louvar o Senador Valter Pereira que respondia na ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães, pela indicação de três relatores tão qualificados. Só isso já recomenda.

Em segundo lugar, eu próprio fui buscar referências. Eu, por exemplo, especificamente recolhi as melhores informações a respeito do Dr. Ono do Prefeito Beto Richa, que é meu companheiro. Do Deputado Osmar Serraglio que é um exemplo de seriedade; do Senador Álvaro Dias, do Senador Osmar Dias, do Deputado Luis Carlos Rauli, as pessoas com as quais eu convivo no Paraná. E todos me diziam que se tratava de uma figura extremamente preparada, com o fato que é feliz na coincidência que oferece, de ser ele, Sr. Presidente, o primeiro nissei, ser um nissei nomeado no ano que antecede o centenário da imigração japonesa para o Brasil e mais ainda, o primeiro cidadão efetivamente nascido no Paraná que ascende ao Tribunal Superior

do Trabalho, com obras publicadas, com valor intelectual reconhecido.

O Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus, é apontado pelas fontes que consultei em São Paulo, como um *scholar* do direito trabalhista. Com livros densos publicados e representando uma unanimidade, que vai dos meus companheiros de Partido aos elogios que lhe são feitos pelos meus colegas e amigos Senador Eduardo Suplicy e Senador Aloizio Mercadante, Senador Romeu Tuma.

O Ministro, o candidato a Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, que agrega ao seu amplo conhecimento de Direito na sua espinha dorsal, conhece a Teoria do Direito e a partir daí especializa, com muito talento, em Direito trabalhista, agregou a isso a formação econômica, eu julgo da maior felicidade, juntar as duas características, as duas possibilidades. Também sobre ele eu recolhi as informações que fazem justiça pertencer ele a uma família de advogados, de juristas e ser ele próprio alguém com trabalhos publicados e com muito respeito, sendo ele da carreira de Magistratura trabalhista em Mato Grosso, o primeiro nessa condição a ascender ao Tribunal Superior Eleitoral, a primeira pessoa, a primeira figura pública indicada pelo Estado do Mato Grosso para essa função.

Eu consultei o Tribunal do Trabalho do Amazonas sobre os três. Eu ouvi o Juiz, ex-Presidente, Benedito Lira que me disse: "Olha, pode votar de olhos fechados que são pessoas da maior seriedade, da maior competência". Ouvi uma advogada muito respeitada, Dra. Valdenira Tomé, muito respeitada no direito trabalhista no meu Estado. Minha amiga pessoal, ela me disse a mesma coisa: "Tenho a melhor impressão, foi uma indicação muito feliz". Por isso eu me sinto muito leve, me sinto muito leve e digo mais, eu vejo competência nos três. É uma pena que os três sejam do ramo do direito trabalhista, teria sido muito melhor para o País se os três tivessem outra especialização técnica e fossem para a ANAC. Não teria havido, talvez, tanto desacerto e tanto despautério nesse campo no País. Mas já que não são que realizem na medida das suas possibilidades o máximo de conquistas para o povo brasileiro e nesse posto elevadíssimo que é o Tribunal Superior do Trabalho, que sejam felizes. Eu, até por essas informações todas que recolhi, eu até faço aqui uma confissão: Eu votei antes. Eu dei o meu voto antes porque eu estou aqui apenas sem perguntas a fazer, apenas dizendo que procurei saber quem era cada um deles.

Cada um deles e com o Ministro Guilherme Caputo Bastos ainda com uma vantagem extra para ele porque, inclusive, soube que entende de futebol, é torcedor do Flamengo e tem mais uma demonstração

de sensibilidade e, portanto, vai saber compreender muito bem os interesses e os anseios do trabalhador brasileiro que é essencialmente Flamenguista também. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre (interrupção no áudio).

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Senador Marco Maciel serei brevíssimo em respeito à recomendação que V.Ex^a. solenemente me passou. Eu vim apenas, Sr. Presidente, eu estava lá almoçando um biscoito, que é costume nosso agora no Senado, essa correria toda, para fazer meus votos e apresentar, eu diria, as congratulações porque tenho certeza que os senhores candidatos por serem de carreira trazem a nós Senadores uma tranquilidade de que representarão, com o nosso aval, os maiores interesses dessa nação com a inflexível e diria irremovível desejo de servir aos valores perenes da pátria. Que é o que o nosso povo mais precisa, sobretudo, os trabalhadores, aqueles que levam as questões aos senhores. Não sou do Paraná, do Mato Grosso, não sou de São Paulo, sou do Rio, mas desejo aos senhores o maior sucesso. Presidente, muito agradecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu fico muito grato a V.Ex^a., inclusive, pelo fato de ser sido extremamente conciso colaborando aqui com os trabalhos da Mesa e concedo agora, antes de encerrar a sessão, antes de encerrar a sessão não, antes de encerrar essa parte da sessão, a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, eu gostaria de cumprimentar os três depoentes, Dr. Fernando Eizo Ono, o Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos e Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus pela apresentação que fizeram e pelo, claramente pelo currículo que os três apresentaram, e acho que seria importante que nós pudéssemos ouvir a respeito de questões sobre as quais vão lidar. Eu quero fazer muito brevemente uma pergunta de natureza geral para os três e cada um poderá escolher como responder: Qual é na sua respectiva análise, quais as principais reformas que propõe para a Consolidação das Leis do Trabalho, seja envolvendo o direito de greve, sejam as Comissões de Conciliação Prévia, sejam as questões que possam contribuir para a erradicação do trabalho escravo em nosso País?

E para cada um eu gostaria de encaminhar porque se relaciona às questões relativas ao Direito do Trabalho e para se assegurar maior grau de liberdade a todos o livro sobre a renda básica de cidadania para os três membros novos do Tribunal Superior do Trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo agora, então, a palavra, pela ordem dos expoentes, ao Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus e a seguir...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Senador Marcos Maciel, é para se registrar no Guinness Book o tempo de fala do Senador Eduardo Suplicy. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir concedo a palavra ao Dr. Fernando Eizo Ono e finalmente ao Dr. Guilherme Caputo Bastos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Ah, foi curta hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas de muita densidade. Compensa com o livro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, posso dar uma informação a V.Ex^a. e aos membros da Comissão de Constituição e Justiça...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Já vai perder a inscrição do livro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Eu vou deixar para fazê-lo hoje à tarde.

SR. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS: Senador Eduardo Suplicy eu fico muito honrado com a questão que o senhor nos coloca. O senhor sabe que eu sou seu eleitor, seu admirador e o senhor trata de questões sérias com muita rapidez e eu vou procurar fazer o possível para segui-lo. Quanto à questão da greve eu vejo com muito entusiasmo que o Congresso Nacional decidiu regulamentar a greve no serviço público. Nós temos o Art. 37 da Constituição garantindo a greve e nós sabemos historicamente que não é proibir a greve que evita a greve. É bem regulamentá-la. Então, quanto a esse primeiro tópico eu fico muito satisfeito como cidadão em ver essa atuação do Congresso Nacional. Quanto as Comissões de Conciliação Prévia, eu lamento que elas tenham surgido em um momento político inoportuno, mas creio que nós não devamos perder de vista a importância de formas seguras, de solução de conflitos extrajudiciais.

De modo que eu acho que esse tema também merece um exame detido com uma regulamentação adequada e sem que se deixe de fiscalizá-las pelo Estado. Afinal Senador, o senhor fala do problema mais sério que é o trabalho em condição análoga de escravos. Eu acho que essa questão se insere em um problema muito mais amplo, que passa por algo que é importante na revisão das CLT's, que é tratar pequenas e médias empresas nacionais que são aquelas que efetivamente dão trabalho para nós, de forma que elas possam existir e que sejam convidadas à legalidade.

O excesso de carga tributária a pequenos e médios empresários quase que convida essas empresas a descumprir a lei. No site do Consultor Jurídico eu tive oportunidade, ainda a semana passada, de dar uma entrevista e eu entendo exatamente dessa forma. Eu acho que o problema é muito mais amplo, do trabalho escravo, mas acho que nós precisamos pensar seriamente na preservação da pequena e média empresa, estimulando ambas, quer dizer, o empresário nacional a cumprir a lei, a trazer a totalidade dos trabalhadores à cidadania e isso implica em que eles tenham condições de competição no mercado cumprindo a lei que hoje, infelizmente, me parece que não é possível. Eis aí o motivo de tanto trabalho dito "informal" que na realidade é ilegal.

O senhor me perdoe pela brevidade, mas eu fico muito honrado com sua questão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao Dr. Fernando Eizo Ono para responder à indagação do Senador Eduardo Suplicy.

SR. FERNANDO EIZO ONO – Senador Eduardo Suplicy, muito honrado com a admissão de V.Ex^a. e também parabenizando a sua obstinação com que defendeu esse projeto da renda básica da cidadania, até vê-lo convertido em lei e aguardando agora que isso seja implementado e efetivamente traga benefícios e possamos com isso resgatar ou retirar da miséria e da pobreza milhões de cidadãos brasileiros.

Eu, dentro daquilo que V.Ex^a., da alternativa que V.Ex^a. colocou, eu faço aqui uma manifestação a respeito das Comissões Prévias de Conciliação. Nós temos por tradição a todas as questões, os litígios sendo trazidos para o Judiciário para solução.

Penso que precisamos, realmente como disse o Dr. Pedro Paulo, estimular meios alternativos de solução de litígio. Agora a Comissão, a conciliação fora do Judiciário não é uma tradição nossa e penso que isso precisa ser trabalhado, objeto de muito proselitismo para que nós consigamos trazer para o nosso dia-a-dia o hábito de resolver todas as questões, o quanto puder, via conciliação.

E assim nós vamos, com certeza, diminuir um pouco essa avalanche de processos que o Judiciário recebe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao último expositor, que acaba de ser, juntamente com seus demais colegas, sabatinado, Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos.

SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BAS-TOS: (interrupção no áudio) Eu vou, de certa forma, aderir em parte às respostas que já formuladas. Eu sou amplamente favorável a esse projeto da Comissão de Conciliação Prévia, um projeto que teve nascimento no próprio Tribunal Superior do Trabalho, origem no Tribunal, e eu sou amplamente favorável e assim tenho me posicionado nos meus julgamentos. Com relação ao trabalho escravo eu gostaria até de encaminhar a V.Ex^a. as manifestações que já pude fazer no País com várias sugestões, inclusive, de se negar financiamentos, se criar uma lista, enfim várias sugestões.

Eu gostaria de... Para não, eu não teria como condensar aqui nesses poucos instantes que eu tenho, mas gostaria de encaminhar a V.Ex^a. para que V.Ex^a. pudesse conhecer a minha posição. E com relação à greve também, penso como Pedro Paulo, foi uma rara felicidade essa iniciativa de se regulamentar essa greve porque nós já tínhamos a regulamentação na iniciativa privada e agora a teremos também no serviço público.

Então, rapidamente como me pediu encarecidamente o eminente Presidente, era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, Sr. Presidente, eu vou considerar concluída essa etapa da sessão e submeter à votação dois requerimentos que foram apresentados. Eu solicito ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Eduardo Suplicy para que procedam à apuração. Enquanto se procede à apuração, eu vou ler dois requerimentos que foram apresentados. Primeiro de autoria do nobre Senador Flexa Ribeiro e nos termos constitucionais, legais e regimentais requer uma sessão de Audiência Pública para discutir sistema de Governo e reforma política. E indica dois expositores.

E eu gostaria de indagar as Sr^{as}. e Srs. Senadores se estão de acordo e os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, então, eu vou considerar aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, quais são os expositores?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Os expositores indicados são: O Professor Placiano Nogueira e o Professor Antônio Otávio Cintra. Com relação ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que é o requerimento também assinado pelo, além do Senador Eduardo Suplicy, pelo Senador Aloizio Mercadante e pela Senadora Ideli Salvatti, que solicita que seja convidado perante esta Comissão, o Ministro da Justiça, Tarso Genro com a finalidade de prestar esclarecimento sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Os Srs. e as Sr^{as}.

Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram e eu considerar aprovado o requerimento...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu julgo oportuno que nessa ocasião ele explique o que de fato aconteceu, o que para mim foi a lamentável deportação dos boxeadores cubanos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito bem. E eu também gostaria de dizer as S.Ex^{as}. que nós vamos discutir a data do comparecimento dos convidados. Tanto para o tema de sistema de Governo e reforma política tanto quanto da questão relativo ao PRONACE.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, temos a informar que o Senador Flexa Ribeiro dirá o resultado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Por unanimidade, 20 votos favoráveis.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Aos três.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Aos três.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu desejo comunicar ao Plenário que os indicados obtiveram votação unânime com 20 sufrágios favoráveis e nenhum voto contra. Eu quero cumprimentá-los pela escolha e tendo sido concluída a pauta relativa a esta sessão, eu vou antes de considerar encerrada, antes de considerá-la encerrada, eu vou convocar uma reunião para a próxima quarta-feira, à hora regimental, ou seja, às 10h da manhã.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente sessão.

(Sessão encerrada às 14h01.)

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 15 de agosto de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e trinta e nove minutos, do dia quinze de agosto de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres,

Inácio Arruda, Marcelo Crivella, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Eptácio Cafeteira, Gilvam Borges, Adelmir Santana e Arthur Virgílio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta:

ITEM 1) VOTAÇÃO DO PARECER DA CCJ OFERECENDO A REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81,

DE 2003, “Acrescenta o artigo 174-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória”.

Autoria: Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado o Parecer da CCJ que oferece a Redação para o Segundo Turno da PEC nº 81, de 2003.

ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 267, DE 2005 (Mensagem nº 0806, de 2005, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Solicita, nos termos do art. 52, V, da

Constituição Federal, autorização para aceitação de dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele país.

Autoria: Presidência da República. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Parecer:** Pela aprovação da Mensagem.

A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Mensagem.

ITEM 3) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 oferecida ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO

TERMINATIVO – “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal”.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Autoria da Emenda: Senadora Ideli Salvatti.

Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação da Emenda nº 2-PLN, nos termos da Subemenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 2-PLN, nos termos da Subemenda-CCJ.

ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007, “Altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.”

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati.

Parecer: Pela aprovação da Proposta. Em 11/07/2007, foi concedida vista ao Senador Inácio Arruda, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado pela rejeição da Proposta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta.

REQUERIMENTO APRECIADO

– **1) REQUERIMENTO Nº 15, DE 2007-CCJ**, “Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão com a presença dos presidentes dos seguintes partidos: PMDB, PCdoB, PT e PSDB, para debater sobre a Reforma Política, e demais partidos com assento no Senado Federal”. **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Resultado:** Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e dois minutos ficando adiados os demais itens da Pauta, a saber: **4) PEC Nº 23, DE 2007; 6) PLC Nº 123, DE 2006; 7) OFS Nº 29, DE 2003; 8) OFS Nº 26, DE 1999; 9) PLS Nº 503, DE 2003 – Complementar** (Tramita em conjunto com o PLS Nº 98, DE 2002 – Complementar); **10) RQS (SF) Nº 881, DE 2006; e**, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Havendo número regimental declaro aberta a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária e da 24ª Reunião Extraordinária realizadas em 08 de agosto de 2007. Os senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Eu gostaria de, antes de começarmos a análise de diferentes matérias constantes da Ordem do Dia da reunião de hoje, de fazer brevíssimas considerações.

Em primeiro lugar dizer que, por indicação do líder dos Democratas, do Partido Democratas, o líder José Agripino, foi designado para integrar esta Comissão o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e eu aproveito a ocasião, portanto, para saudar o ingresso de tão ilustre homem público e de alguma forma dizer que, para esta Casa, a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior é a continuidade do seu pai aqui nesta Casa, ele que tanto se empenhou presidindo esta Comissão, ele que tanto se empenhou também para que nós pudéssemos, através de proposições legislativas melhorar o desfrute da Segurança Pública em nosso país, portanto, a sua presença entre nós é algo que muito vai representar para esta Comissão.

Em segundo lugar eu gostaria de colocar aqui algumas sugestões antes de iniciarmos problemas relativos a análise da Ordem do Dia de hoje. Em primeiro lugar eu gostaria de lembrar que independentemente da análise de projetos nós pudéssemos também trabalhar

com matérias que não estão formalizadas sob forma de projetos. E lembraria três pontos. O primeiro seria o problema de consolidação Legislativa e eu até vou fazer chegar aos nobres colegas cópia de um artigo que eu escrevi sobre esse assunto porque acho que a consolidação Legislativa ajudaria, e muito, a reduzir o número de leis em nosso país.

Essa é uma matéria que já vem sendo a preocupação do Legislador desde a década de 1970 e proposições já foram feitas sobre esse tema. Eu gostaria de lembrar que a matéria constou da Constituição de 1988, o artigo 59, e também que a matéria foi regulada pela Lei Complementar nº 95/98 e também no Executivo houve um decreto de nº 2964, de 29 de janeiro de 96, que dispunha, no campo Executivo, de como regular a matéria. E, portanto, eu gostaria de distribuir uma cópia desse... desse artigo para que nós façamos uma reflexão sobre a conveniência ou não de trabalharmos essa questão.

Obviamente isso é algo que pode ser feito através da designação de um grupo de trabalho, uma coisa informal, de pessoas que tenham interesse nessa matéria. E devo lembrar que concomitantemente eu fui procurado, isso há alguns meses atrás, por parlamentares, Deputados Federais que estão trabalhando também na Câmara nesse mesmo sentido e o ideal, até, quem sabe, seria que nós pudéssemos trabalhar conjuntamente na solução desses problemas. Antes de prosseguir minha exposição eu gostaria de chamar o nobre Senador Valter Pereira para tomar assento aqui como Vice-Presidente da Comissão. Mas um outro assunto que também gostaria de mencionar diz respeito à regulamentação de dispositivos Constitucionais.

Com a Constituição de 1988, obviamente muitas matérias estão pendentes de regulamentação para que possam ter eficácia plena. Então, a necessidade de se trabalhar nessa chamada Legislação integrativa. Quando era Ministro da Justiça e o nobre... ex-Deputado Federal Oscar Dias Correia, ele, através do Ministério da Justiça, fez publicar um trabalho sobre as matérias que dependiam de regulamentação. E ele chegou a listar na ocasião, 269 dispositivos que pendiam de regulamentação Constitucional.

Essa publicação do Ministério da Justiça, é lógico que está um pouco desatualizada, porque de 1989 quando ela foi publicada para os nossos dias, muitas matérias já foram regulamentadas, mas de toda a maneira seria bom se nós pudéssemos, se houver interesse de colegas, nós pudéssemos designar também um grupo de trabalho que pudesse cogitar de regulamentar dispositivos ainda não regulamentados. É bom lembrar que depois o Ministro Oscar Dias Correia foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal e nessa

condição ele permaneceu até completar 70 anos de idade e faleceu há cerca de dois anos. Mas ele, além de grande jurista, era uma pessoa que foi um grande advogado, foi um grande Ministro do Supremo e tinha uma capacidade de trabalho excepcional, soube ser também uma pessoa extremamente culta e que, portanto, não podemos deixar de reconhecer a importância desse trabalho.

A terceira questão também que eu gostaria de levantar diz respeito a projetos que tratam de mesmo assunto e que estão tramitando na Comissão. A idéia é de que nós pudéssemos, a idéia que nós estamos propondo é a de tentar apensar quando esses projetos fossem de matérias correlatas e que houvesse um só relator para referir a matéria. Com isso nós poderíamos também ter um pouco de economia processual na medida em que o relator de um projeto X pudesse relatar duas outras proposições que guardassem pertinência com a matéria objeto do projeto principal. E, por fim, eu gostaria de lembrar que há muitos projetos, há muitas comunicações do Supremo Tribunal Federal relativas à declaração de constitucionalidade das leis. Como se sabe isso é uma matéria privativa do Senado e, mais do que isso, especificamente matéria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São perto de 90 proposições numa análise que fiz sem... eu tenho análise... todo o dossiê, mas eu não tenho... preciso quantos projetos são, mas calculo algo em torno de 80 ou 90. Então, a idéia é que nós pudéssemos designar os relatores e a partir daí nós pudéssemos dar alguma... alguma prioridade também nas reuniões à declaração, a análise dessa questão que para mim é importante ou para todos nós é importante, posto que decorre de uma comunicação do próprio Supremo Tribunal Federal e a matéria cogitada, prevista na Constituição em vigor. Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – A minha palavra é quase um aparte da fala de Vossa Excelência por que daqui a pouco a Senadora Ideli Salvatti, que é Presidente da Comissão designada para fazer reforma do Código de Processo Penal, vai falar sobre o nosso encontro de ontem com a Ministra Ellen Greice. Mas a propósito especificamente desse assunto levantado por V. Exa., é uma situação esdrúxula, Sr. Presidente. Nós temos ofícios do Supremo Tribunal datado de 1996, há 11 anos, Senador Valter Pereira, para que o... Cumprindo a determinação Constitucional que manda que o Senado declare suspensa lei declarada inconstitucional pelo Supremo no controle difuso, que quando o Supremo declara inconstitucional por força do julgamento de uma ADIN a resolução do Supremo entra em vigor porque tem efeito *erga*

omnes, mas quando é no controle difuso, Presidente Marco Maciel, acontece o seguinte: A maior Corte do país declarou que determinada lei é inconstitucional e ela continua em vigor enquanto o Senado Federal não suspender a lei.

Então, que coisa esdrúxula, inconstitucional julgado pelo Supremo, Senador Azeredo, e um Juiz monocrático julgando com base na lei que ainda está em vigor. Ora, são cerca de 90 ofícios do Supremo, Sr. Presidente, eu lhe pediria que desse atenção especial a esta matéria para, primeiro nos livrarmos do estoque, do estoque existente com rapidez. E segundo, a partir de agora esses ofícios do Supremo fossem apreciados prioritariamente com a máxima rapidez. Era a observação...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito bem...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu sou grato à intervenção do nobre Senador Jefferson Péres. Concedo a palavra ao nobre Senador e Vice-Presidente desta Comissão e que tanto tem ajudado nos nossos trabalhos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu declino do convite de sentar-me à Mesa com V. Exa. em razão da intenção que tenho de discutir algumas matérias e aqui no plenário eu me sinto mais a vontade para fazê-lo. No entanto, V. Exa., como nosso Comandante que é, convoca-me no momento em que precisar do meu concurso que estarei à disposição de V. Exa. Mas para, por sentir-me mais a vontade em discutir as matérias que serão submetidas à apreciação nesta data eu prefiro manter-me aqui e como de costume já venho me mantendo. Agora, V. Exa. está dando alguns sinais de que, efetivamente, algumas mudanças importantes vão ocorrer nesta Comissão.

A idéia da consolidação das leis é fundamental, só mesmo... a começar pela lei eleitoral nós temos uma infinidade de estatutos diferentes, de épocas diferentes e... e que versam sobre assuntos assemelhados e provocando as vezes grandes conflitos e dificuldades enormes para os operadores do direito. O advogado, às vezes, não sabe qual estatuto seguir e o Juiz, em algumas circunstâncias, aplica estatutos diferentes daqueles que deveriam ser aplicados. O Ministério Público tem dificuldade, o Magistrado tem dificuldade, o advogado tem dificuldade. De sorte que uma consolidação das leis é uma iniciativa que efetivamente precisa começar a ser examinada, começar a ser estudada nesta Casa. O Senador Jefferson Peres alerta para um fato que efetivamente merece uma atenção também muito especial que é com relação a esses...

a esses ofícios do Supremo Tribunal Federal que precisam de deliberação.

Quando estive examinando os arquivos da CCJ, deparei-me com uma infinidade de Projetos de Lei que estão... que estão mofando nas prateleiras dos armários deste órgão. São Projetos de Leis de iniciativa de Senadores, de Deputados Federais que às vezes chegam na Comissão e que não têm uma destinação. Às vezes não são designados relatores, as vezes foram sobrestados e depois não reanimados, de sorte que ficaram no arquivo... quase que no arquivo morto desta Comissão de sorte que eu acho que seria muito oportuno... eu até estava... estive na Comissão algumas vezes estudando o destino desses projetos que se... reagrupasse todos eles com os novos projetos a fim de designar relatores e de realizar um mutirão de efeito de médio prazo, porque não vai ser em curto prazo que vai se decidir sobre o destino deles, mas que se desse uma destinação, a fim de que fosse dada uma atenção a aqueles que propuseram e de repente são matérias de grande relevo que podem enriquecer outras novas que estão em tramitação neste órgão, a fim de que nós pudéssemos fazer aquilo que nós temos pregado até para os Juízes. Juízes que vêm sendo sabatinados aqui nós temos feito uma cobrança muito freqüente no sentido de dar agilidade aos seus processos. Eu acho que seria muito importante para nós que nós déssemos o exemplo para aqueles sabatinados também. De sorte que eu quero dizer que V. Exa. está começando bem, está começando a enxergar exatamente aquilo que é preciso enxergar e nós... a nossa fala é no sentido de corroborar com a disposição que V. Exa. revela na condução dos trabalhos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de mais nada, eu gostaria de agradecer ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente dessa Comissão, a exposição que ele fez e também dizer que certamente as observações feitas serão devidamente processadas pela Presidência para que nós possamos adotar as medidas necessárias para o alcance das sugestões de V. Exa. Concedo agora a...

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM-BA) – Em seguida eu gostaria de pedir pela ordem.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Eu também peço...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria, então concedo em primeiro lugar pela ordem a Senadora Ideli Salvatti, depois o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e de-

pois o Senador Sibá Machado e finalmente o Senador Antônio Carlos Valadares. Então, pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, bom, em primeiro lugar eu queria pedir a especial atenção da Comissão porque o Senador Jefferson Peres já anunciou, ontem nós estivemos cumprindo mais uma tarefa do grupo de trabalho constituído aqui na Comissão de Constituição e Justiça para podermos agilizar a tramitação de matérias que estão nesta Comissão referente ao Código de Processo Penal que tem como principal objetivo dar agilidade aos processos judiciais. E esta Comissão, ela é constituída pelo Senador Jefferson Peres, pelo Senador Pedro Simon, Senador Mozarildo Cavalcanti, por mim e o Senador Romeu Tuma. E esta... esta Comissão, este grupo de trabalho, ele já teve algumas atividades que eu gostaria aqui de rapidamente, resumidamente relatar. Nós já estivemos em contato com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara porque nós queremos que o trabalho que nós tenhamos a capacidade de fazer aqui tenha também o equivalente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara para que nós possamos ganhar tempo.

Tivemos também já audiência com a Presidência da associação dos Magistrados do Brasil, tendo em vista que a associação dos Magistrados também está preocupada e tem sugestões a apresentar no sentido de agilizar o processo Judiciário. E já tivemos duas audiências com a Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal Federal, a Ministra Ellen Greice, que nos acolheu nas duas vezes de forma muito carinhosa, muito atenciosa, inclusive, nós apresentamos, na primeira audiência, a cópia dos seis projetos que estão tramitando sobre estes assuntos da agilidade processual e do Código de Processo Criminal e a Ministra, na tarde de ontem, nesta segunda audiência que nós tivemos, ela apresentou porque ela constituiu a Comissão envolvendo representantes do Poder Judiciário Federal e Estadual e eles fizeram a análise dos seis projetos que estão tramitando e apresentaram sugestões. Então, na tarde de ontem a Ministra Ellen Greice nos apresentou as sugestões que o Judiciário tem a respeito dos seis projetos que estão tramitando aqui na Casa, aqui na Comissão de Constituição e Justiça. E eu faço questão, Sr. Presidente, de encaminhar a V. Exa. para que possa disponibilizar a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça as sugestões que o Judiciário apresentou ao grupo de trabalho para que todos os parlamentares da Comissão também possam ter acesso a estas sugestões. Então, eu vou pedir que a assessoria passe as mãos de V. Exa. para que possa disponibilizar a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu conversei também com todos os parlamentares que compõe o grupo de trabalho e a sugestão que nós estamos fazendo é o seguinte: Nós acataríamos em nome do grupo de trabalho todas as sugestões que a Presidente, a Ministra Ellen Greice nos apresentou na tarde de ontem na forma de emenda aos projetos que estão tramitando e, portanto, os relatores poderão acatar ou não dependendo da sua análise e as emendas ficariam apresentadas aos projetos porque, mesmo que os relatores não as acatem, qualquer parlamentar que tenha o entendimento de que a sugestão apresentada pelo Poder Judiciário for conveniente poderá fazer na apreciação dos projetos a defesa ou a... pedir para que as emendas possam ser apreciadas. Então, para que a gente possa ter até uma retribuição, a gentileza com que a Ministra Ellen Greice nos atendeu e designou a Comissão e apresentou as sugestões oficialmente para o grupo de trabalho na tarde de ontem.

Além disso, nós gostaríamos, Sr. Presidente, que como são seis projetos, que nós pudéssemos iniciar as votações. Então, nós gostaríamos de que fossem consultados os relatores dos seis projetos para que nós pudéssemos, já na semana que vem, na próxima quarta-feira, dependendo da... da acolhida dos relatores, nós termos pelo menos alguns destes seis projetos já iniciando a votação na semana que vem. Então, nós gostaríamos de pedir que V. Exa. consultasse os seis relatores, no caso, nós temos o Senador Demóstenes, eu, o Mozarildo Cavalcanti, o Sibá Machado, Edison Lobão e o Senador Jefferson Péres que são os relatores destes seis projetos. E então, que nós pudéssemos ter já na semana que vem pelo menos um, se for possível mais projetos, para iniciar a votação destes seis projetos que o grupo de trabalho se comprometeu de que no máximo em um mês, 45 dias, nós pudéssemos fazer a votação destas seis matérias.

E por último, Sr. Presidente, a Ministra Ellen Greice nos relatou a preocupação com a declaração da inconstitucionalidade de leis Federais, Estaduais e Municipais e apresentou, o Senador Jefferson Peres já pôde apresentar, é bastante extenso, deve ultrapassar a casa dos 90 ofícios que o Supremo Tribunal Federal está dependendo da votação aqui na Comissão de Constituição e Justiça, tem processos que são de 96, têm vários de 97, 99, 2000, 2001, portanto, é um volume, inclusive com muito tempo aqui aguardando. Então, o que nós gostaríamos de propor é: Em primeiro lugar que V. Exa. designasse relator e têm vários aqui que estão aguardando relatoria. Designasse imediatamente relator e que nós pudéssemos marcar uma, duas, ou três sessões, se forem necessárias, e limparmos este estoque agora nas próximas sessões, que nós pudéssemos ter uma espécie de força-tarefa

para limpar esse estoque aqui de... de matérias que precisam ser apreciadas para que a inconstitucionalidade seja configurada e consolidada depois da decisão do Supremo.

Então, seriam estas as informações que eu gostaria, aqui, de passar e, aí, talvez, Presidente, até se o Senador Pedro Simon, que nos acompanhou ontem, está aqui presente e o Senador Jefferson Peres, que nos acompanhou também, ontem lá, a Ministra, se quiserem complementar alguma questão da nossa audiência que, volto a dizer, foi extremamente positiva e eu acho que numa sinergia boa da Comissão de Constituição e Justiça com o Poder Judiciário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem concedo agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, novo membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM-BA) – Srs. Senadores, em referência ao pronunciamento do Senador Valter Pereira, eu teria uma observação a fazer em relação à questão do volume de... de projetos não votados, inclusive, o Senador Antonio Carlos Magalhães, ele mudou uma prática de que quando a pauta estava trancada, a Comissão não votava nada. Então, ele mudou essa prática. Ele passou a votar, a fazer votar os projetos mesmo com a pauta trancada e nós podemos ver que por muito tempo a pauta ficou trancada. Então, quer dizer, houve uma agilização. É claro que você não podia consertar uma coisa que vinha de anos e anos e não se consertava de uma vez. Mas houve uma agilização grande no momento que o Senador Antônio Carlos mudou a prática da Comissão e passou a fazer votar, mesmo com a pauta trancada, a pauta de votações trancada. É só em complemento ao que falou o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – E adotou um outro procedimento que foi muito importante, que foi da reunião de matérias correlatas. O pacote antiviolação foi isso, reuniu todas as matérias que tratavam da questão da violência e através de um mutirão deu celeridade e resposta num momento importante para a sociedade, naquela... em projetos daquela natureza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço o esclarecimento do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e eu posso dar o testemunho do esforço do Senador Antonio Carlos Magalhães, ele se dedicava integralmente a essa Comissão. E mais, extrapauta, se assim posso dizer, fora da reunião ele fazia conversas informais no seu gabinete, às vezes durante almoços que ele promovia

e a Casa é sempre devedora da grande contribuição que ele deu a Comissão, ao Senado e as instituições brasileiras.

E concedo agora, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Sibá Machado que também deseja fazer uma manifestação.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, eu estava mais atento aqui a aquela preocupação de V. Exa. para economia processual aqui na CCJ, que pudéssemos, então, juntar todas as matérias que dizem respeito ao mesmo assunto. Então, a preocupação que eu tenho aqui é que muitas dessas matérias, inclusive, hoje nós deveremos analisar na pauta de hoje as PEC's que diz respeito a fidelidade partidária. V. Exa. é autor de uma das proposições. E eu fico ainda preocupado, Sr. Presidente, que são assuntos que, muitas vezes, estão tramitando, já no ambiente das duas Casas, porque ontem a Câmara estava debatendo exatamente sobre este assunto. Eu sei que investem vários pedidos de consulta ao Supremo Tribunal Federal sobre aquela interpretação do TSE a respeito de parlamentares que o PSDB e os Democratas fizeram esta consulta com o pedido de devolução dos postos aos mandatos daqueles parlamentares que deixaram os seus partidos e a consulta também se estendendo aos chefes do Poder Executivo. Então, eu digo para V. Exa. que às vezes me preocupa também as vezes a... ao momento que essas matérias tramitam no ambiente da Câmara e do Senado e que se pudéssemos também ter um cuidado de que, a cada vez que um dos parlamentares aqui apresentar uma matéria que porventura já esteja no ambiente da Câmara dos Deputados, que a gente pudesse também ter essa observação, ou de acompanhar a tramitação lá, para evitar o chamado vício de origem ou até a preocupação que as duas Casas têm de quem vai ser o autor dessas matérias. Então, fico aqui, de acordo com V. Exa., saúdo aí pela preocupação e acho que nós teremos muito mais agilidade daqui para frente na tramitação de matérias dessa natureza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Sibá Machado e acho que contribui para o bom desempenho dos nossos trabalhos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Sr. Presidente, pela ordem...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria que V. Exa...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Vou ser breve, Sr. Presidente, apenas para me colocar a vossa disposição para relatar essas leis que chegam aqui em profusão de inconstitucionalidade cometida pelas classes legislativas do Brasil. Eu vim

agora ser, junto com V. Exa., membro dessa Comissão, queria me colocar à disposição dessa Presidência para relatar quantos processos V. Exa. achar que são necessários. É só isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço a V. Exa. e por último concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares. Nobre Senador deseja falar, Senador Antônio Carlos... Senador Antônio Carlos Valadares, V. Exa. deseja se manifestar?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – O senhor está a interromper a conversa aqui da nossa líder.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Ah, perdão. Então, concedo a palavra ao nobre Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Não, eu agora posso. Agradeço a V. Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, eu só queria que eu saísse aqui da linha de comunicação. (Risos).

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, eu gostaria também de sugerir, a exemplo de outros Senadores, que, tendo em vista a proximidade, já, de um novo pleito que será realizado no próximo ano, em cujo período dificilmente o Senado ou a Câmara tomará qualquer decisão a respeito de mudanças no sistema eleitoral, político e partidário do país. Eu gostaria de sugerir a V. Exa. que incluísse entre as prioridades desta Comissão, na Presidência de V. Exa., todas as propostas que digam respeito à Reforma Política. Por exemplo, eu tomei conhecimento que V. Exa. já colocou a fidelidade partidária como uma das prioridades, a proibição de coligação, outra prioridade. Mas eu gostaria que incluísse outras tantas a exemplo de uma sugestão através de uma PEC assinada por quase 70 Senadores da nossa iniciativa que diz respeito a criação ou a implantação, no Brasil, do Voto Distrital Misto.

É um debate que precisa ser levado a efeito. Afinal de contas, o sistema proporcional utilizado em nosso país tem gerado muitas distorções, tem produzido fraudes e corrupções durante o período eleitoral, com a eclosão de escândalos que precisam ter um fim, ou, pelo menos, uma limitação porque a cada eleição nós estamos vendo como é difícil conter a onda de corrupção eleitoral. Com a instituição de um novo sistema eleitoral, quem sabe, poderíamos implantar em definitivo no Brasil, não só o novo sistema eleitoral; Alguns partidos já se pronunciaram, como o próprio PSDB na Câmara e possivelmente no Senado, à criação do financiamento público de campanha, implantação do financiamento público de campanha que será muito

mais fácil, mais condizente com esse sistema do que com o sistema do voto proporcional hoje vigente.

E por último, Sr. Presidente, o Dr. Thales, que é um dos grandes assessores aqui do Senado Federal, me lembrou quando da interveniência do pronunciamento. Digo melhor, do Senador Jefferson Peres, que o Ministro Gilmar Mendes, em seu livro "Jurisdição Constitucional", ele afirma que, com o advento do controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, de todas as ações de constitucionalidade, através de ADINS que representam um processo mais rápido, mais célere no controle da constitucionalidade, praticamente caiu em desuso o controle difuso e, conseqüentemente, a prerrogativa do Supremo Tribunal Federal constante do art. 52, inciso 10º da Constituição Federal. E a sugestão do Dr. Thales é no sentido de, quem sabe, adotarmos uma posição parecida ou semelhante a do sistema alemão, onde lá um Juiz, ao verificar que uma determinada ação tem um ranço de inconstitucionalidade, esta ação, essa dúvida é dirimida enviando a matéria para o Supremo... a Suprema Corte. Seria o caso de como há praticamente um desuso do controle difuso da inconstitucionalidade, uma Emenda Constitucional para corrigir esta falha no nosso sistema. Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu que agradeço. Concedo agora a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Vamos, então, iniciar a Ordem do Dia. Eu gostaria de... o primeiro item, de submeter à votação do parecer da CCJ oferecendo a redação para o 2º Turno da proposta de emenda à Constituição nº 81 de 2003 de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati e de outros senhores Senadores. Esta PEC acrescenta o art. 174 a Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória. Em 7 de março de 2007 a matéria foi apreciada em 1º Turno pelo plenário do Senado Federal e encaminhada a esta Comissão para oferecer redação para o 2º Turno. Sobre a Mesa parecer oferecendo a redação para o 2º Turno da PEC nº 81 de 2003. Submeto, portanto, em votação a matéria. Os senhores Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Considero, então, aprovado, não havendo nenhuma manifestação em contrário. Concedo a palavra, então, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, eu sou o relator do projeto nº 123 de 2006 que regula o exercício profissional de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. Eu recebo um expediente do Presidente do CONFEA pedindo-me que obtenha o adiamento da votação por uma semana, pois S. Sª. deseja apresentar ao relator algumas informações que consideram úteis e importantes no

encaminhamento dessa matéria. Portanto, eu solicito a V. Exa. que atenda ao pedido que faço no sentido de adiar esta votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa defere a solicitação de V. Exa. por entender que por esse caminho V. Exa. poderá ouvir novas sugestões com relação ao projeto...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – E assim melhorar, conseqüentemente a elaboração do texto. Portanto, passo agora...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu não sei se eu ouvi mal ou se V. Exa. equivocou-se. Mas na realidade é que eu entendi que V. Exa. se referia ao artigo 174 na votação anterior e aqui está constando art. 175 A no item 1 na página 8.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – É porque houve alteração através de emenda apresentada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então, eu gostaria de recorrer a V. Exa. para que se faça, para que se... se recolque novamente em discussão e votação essa matéria, já que em função desse equívoco, e aqui está constando o art. 175, eu abster-me de falar, de me pronunciar sobre ela e não estando aqui presente o relator, o relator é o Senador Demóstenes Torres...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Valter Pereira, não houve equívoco, isso é decorrente de uma votação feita em plenário. Eu gostaria de esclarecer a V. Exa. com relação a esse assunto. E, aliás, como a votação do 1º Turno já se completou, o que se está fazendo aqui é apenas o cumprimento de uma disposição regimental, daí porque a matéria nem sequer é discutida, nesses casos é simplesmente votada para que possa ser feito o 2º Turno.

Esta matéria já foi apreciada em março e precisamos relatar o 2º Turno porque ela trata, inclusive, de agências reguladoras, etc., para que ela possa votar do 2º Turno e seguir para a Câmara dos Deputados. Então, a matéria tem grande atualidade. Mas de toda a maneira, se V. Exa. quiser fazer alguma consideração sobre o tema, eu acho que a Casa acolhe com satisfação. Mas gostaria de dizer que é simplesmente o cumprimento de uma exigência regimental e que nem sempre, aliás, vem sendo observada, mas que estamos... já estamos cumprindo nesse caso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Bom, eu... eu não... eu não discutiria a matéria sem a perspectiva de uma mudança de resultado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria, inclusive, de fazer chegar a V. Exa. dos autos de todo o processado para que V. Exa. possa compulsá-lo e verificar a procedência do tratamento que nós estamos, que nós demos, já, aliás à matéria. Então eu gostaria de solicitar...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – À Dra. Gildete que possa levar... Passemos, então, ao segundo item da pauta. Solicita nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal autorização para aceitação de dação de imóvel do Governo da Bolívia como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele país. Autoria Presidência da República, relator, Senador Pedro Simon, que parecer pela aprovação da mensagem. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e pela Comissão de Assuntos Econômicos. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para proferir o seu relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Antes de iniciar, Sr. Presidente, eu não posso deixar de salientar junto ao luto e à tristeza que nós tivemos com a morte de nosso querido ACM, ver que essa Comissão teve um gesto de grandeza, de capacidade, em escolher V. Exa. para Presidente da Casa. Eu acho que numa hora tão delicada como vive o Congresso e, principalmente o Senado, ter uma pessoa que nem V. Exa. na instituição, na Presidência da Casa, com o seu passado e com a sua biografia e o que é mais importante, pode-se divergir, pode-se pensar diferente, mas há uma unanimidade nessa Casa com relação à dignidade, a correção, à gentileza e a capacidade de V. Exa. Então, eu acho que a unanimidade e a espontaneidade com que o nome de V. Exa. foi apresentado, faz com que, no meio da crise que a gente vive esse é um fato que, por onde eu tenho andado eu tenho visto, não, o Congresso assim muito bem, o Senado agiu muito bem, a escolha não podia ter sido melhor.

De coração meus cumprimentos. Lamento que eu não estava aqui no meu (ininteligível), eu tinha ficado no Uruguai para de lá vir para cá, senão, o meu voto, digo agora, abertamente era de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado pela manifestação de V. Exa. e me sensibiliza muito as suas palavras por sedes vós quem sois. E concedo a palavra para V. Exa. agora para proferir o parecer sobre a matéria já anunciada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O Presidente da República solicita, por esse projeto, autorização para aceitação de doação de imóvel do Governo da Bolívia como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele país. É um projeto singelo, simples, onde é feita a oferta e o Governo Brasileiro aceita e é a posição absolutamente correta de aceitar, é claro que quando a gente fala em Bolívia hoje há interrogações com relação ao procedimento, nem sempre feliz com relação a nós, ao Brasil, que sempre foi tão amigo, tão respeitoso com a Bolívia, mas nós não temos que ver palavras, por exemplo, eu acho que foi de uma competência enorme quando o Presidente foi infeliz com o Brasil e com o Congresso Brasileiro, nós não demos a resposta que devíamos dar, mas logo depois ele veio, pediu a desculpa e reconsiderou a questão. Esse projeto é um projeto tranqüilo, é um projeto simples, em que nós aceitamos uma doação, em parte do pagamento dos juros que tem. Eu sou favorável e não vejo questão para discutir mais do que isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O parecer do relator, nobre Senador Pedro Simon, é favorável à aprovação da matéria. Em discussão o parecer favorável do nobre Senador Pedro Simon. Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O nobre Senador Mozarildo Cavalcanti solicita que seja... conste da Ata o voto contrário à aprovação da matéria. Passamos agora ao item 3. Trata-se de emenda de plenário nº 2 oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2007, complementar, não terminativo. O projeto altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001 para especificar os dados financeiros não sigilosos para fins de investigação de ilícito penal. A autoria da proposição é do Senador Demóstenes Torres, a autoria da emenda da Senadora Ideli Salvatti, o relator da matéria é o nobre Senador Jarbas Vasconcelos a quem concedo a palavra para produzir o seu parecer.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, venho a esta Comissão para análise nos termos do art. 126, parágrafo 1º e 227 do Regimento Interno do Senado Federal, a emenda nº 2 oferecida em plenário ao Projeto de Lei do Senado, nº 140 de 2007 complementar. Na reunião do dia 18 de abril de 2007 a Comissão de Justiça aprovou o PLS por maioria acolhendo emenda oferecida pelo Senador Demóstenes Torres e rejeitando a que foi apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante. Encaminhada a matéria à apreciação do plenário do Senado Federal, a nobre Senadora Ideli Salvatti ofereceu a emenda mo-

dificativa em exame com o propósito de alterar o caput do parágrafo 5º que teria a seguinte redação: "Para fins de investigação de ilícito penal ou administrativo não se opunha o sigilo dos seguintes dados do investigado." A referida proposição guarda afinidade temática com o texto original. No mérito em que pese parecer uma simples sutileza redacional, compartilhamos a idéia de que a expressão não se opõe ao sigilo como consta na parte final do parágrafo 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105 de 2001, conforme redação proposta pela emenda, oferece realmente mais garantias, pois os dados permanecerão sigilosos para fins estranhos à investigação. O mérito da emenda, nesse ponto, é deixar isso claro. Permite-se assim que o investigador tenha acesso aos dados, não podendo esquecer, porém, que tem caráter sigiloso. A utilização indevida ou abusiva dos dados permitirá a caracterização do crime, violação de segredo profissional. Nesse particular estamos convencidos de que a emenda converge inteiramente para o espírito que norteou o PLS nº 140 de 2007. Quanto a entender as instâncias administrativas, o conhecimento dos dados de que trata o PLS, aí sim vemos sérios riscos ao direito a intimidade e a vida privada. É que toda a concepção do PLS está voltada para o aperfeiçoamento dos mecanismos de persecução criminal. Uma vez instaurado o Inquérito Policial as apurações serão informadas ao Juiz competente na forma do art. 10º, parágrafo 1º do Código de Processo Penal, tanto é que o delegado não pode arquivar investigação sem o expresse consentimento da autoridade judicial.

Por sua vez o Ministério Público também exerce controle sobre o inquérito, seja para ordenar novas diligências, seja para verificar a regularidade da ação policial. Em outras palavras, se é verdade que o PLS confere às autoridades policiais o poder de solicitar informações relevantes para fins de investigação, também é verdade que a investigação policial está sob a vigília direta do Magistrado e do Promotor de Justiça.

Trata-se, portanto, de um sistema institucional de controle recíproco que minimizam o risco de uso abusivo das informações. O mesmo já não ocorre na esfera administrativa na qual cada órgão é soberano para exercer o poder de polícia e o poder disciplinar. Embora tais poderes sejam limitados pela lei o seu exercício não recebe o controle imediato do Judiciário ou do Ministério Público, salvo quando provocados. Ademais, a expressão ilícito administrativo é muito ampla. Podem praticar ilícito administrativo tanto particular ao descumprir uma norma de trânsito, de Segurança do Trabalho, de aquisição de medicamentos, de construção Civil e outras. Quando o servidor ao violar a disciplina interna do órgão. Em todo o caso o importante

é salientar que o ilícito administrativo não coincide necessariamente com o ilícito penal. Um determinado comportamento pode ser censurado do ponto de vista administrativo sem que alcance relevância penal por ausência de tipicidade. Se aprovada a emenda, reaceamos que condutas de menor gravidade dêem lugar a investigações desproporcionais ou a perseguições injustificadas, movida por interesses inconfessáveis. No âmbito do serviço público, as informações pessoais dos servidores podem servir a retaliações políticas com disputas internas tão comuns na administração pública. Ora, se um determinado órgão público deseja conhecer os dados fiscais do seu funcionário, basta requerer da Fazenda Pública nos termos do art. 198, parágrafo 1º, inciso 2º do Código Tributário Nacional, como bem informado na justificação da emenda.

Muito diferente a hipótese em que autoridade administrativa resolve tomar conhecimento de informações relativas a contas, ampliações ou investimentos financeiros sobre a simples e vaga alegação de prática de ilícito administrativo. Em suma, alargar o texto do projeto a ilícitos administrativos seria, a nosso ver, uma iniciativa bastante temerária. A prudência recomenda que a nova disciplina se aplique tão somente a casos definidos em lei como infração penal. Voto.

Pelas razões expostas, manifestamos pela aprovação de emenda nº 2 oferecida em plenário pela Senadora Ideli Salvatti nos termos da seguinte subemenda. Parágrafo 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105 de 2001 de que trata a emenda nº 2 da Senadora Ideli Salvatti a seguinte redação: "Os incisos não foram alterados, Sr. Presidente, permanecem no parágrafo 5º, os incisos de um ao quarto." Para fins de investigação de ilícito penal não se opõe o sigilo dos seguintes dados do investigado. Inciso 1º. Os cadastrais que informam nome, endereço residencial ou comercial, Estado Civil, registro de identidade e de cadastro de Pessoa Jurídica ou jurídica. 2. Os que informem em quais Instituições Financeiras a pessoa mantém contas e depósitos, aplicações ou investimentos, assim como o número dessas contas de respectivas agências. 3º. Aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados. 4º. A movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas ou instituições em que o Poder Público detenha a prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, exceto as sociedades anônimas e/ou bancários. É o voto. O voto é pelo acolhimento, o voto como... pelas razões expostas manifestamos pela aprovação da emenda de nº 2, da nobre Senadora Ideli Salvatti, nos termos de uma subemenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Jarbas Vasconcelos pro-

duziu já, portanto, seu parecer favorável a emenda de plenário com subemenda. Os senhores Senadores e Senadoras que o aprovam...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, Sr. Presidente... Apenas eu quero deixar registrado o meu agradecimento pela atenção que o Senador Jarbas deu a sugestão que nós apresentamos através da emenda e por tê-la acatado parcialmente aprimorando aí o entendimento e, inclusive, porque tem um acordo, foi acho que nós conseguimos desta forma acordar para que o projeto tenha uma... uma versão melhor, melhorada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Portanto...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Tendo em vista. Com a palavra nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu felicito o Senador Jarbas pelo seu parecer. Mas me parece que essa matéria é realmente uma matéria muito delicada. Nós viemos da Constituinte de 88, quando nós todos tínhamos um espírito de viver uma... de fazer uma Constituição e estabelecer uma realidade que diferenciassse daquilo que nós estávamos vivendo. Então, votamos matérias que estão na Constituição, como, por exemplo, hoje a gente tenta evitar que se faça pesquisa no dia anterior à eleição. Já votamos vários projetos no Congresso e o Supremo veda... nega, rejeita dizendo que está contra o espírito da Constituição de ampla liberdade de manifestação do pensamento. Nós fizemos a Constituição numa hora em que havia o regime da liberdade contra a violência, contra a tortura, a livre manifestação do pensamento dos mais variados setores.

Hoje nós estamos vendo o próprio Governo do PT, como do Fernando Henrique, como o nosso, que alguma coisa deve ser modificada. Sim a democracia, sim aos direitos individuais, mas nós estamos caminhando rumo a um sentido da impunidade praticamente generalizada que alguma coisa deve ser feita. Nessa matéria eu acho que o Senador Jarbas Vasconcelos ficou dentro do limite do real, do conteúdo, da profundidade. Mas eu acho que essa matéria, se a gente pudesse discutir a emenda do Demóstenes com mais tranquilidade, talvez, não com a radicalização dele, mas se a gente pudesse analisar, eu acho que a gente tinha que aprofundar um pouco essa matéria.

Se nós ficarmos na parte fria da realidade eu... eu vou votar com o Senador Jarbas Vasconcelos, mas dizendo que com toda a sinceridade, eu acho que alguma coisa deveria ser feita no sentido de que essa

questão, de que essa matéria, de que tantas vezes acontece, de que até por exemplo, para citar um exemplo, um imposto... nos juros sobre... no imposto sobre cheque, quando a receita pede que lhe seja entregue os dados e os números para verificar entre a declaração do cidadão ou da empresa e a realidade, os bancos negam, dizendo que é sigilo. E a Receita recorreu ao Supremo e o Supremo negou dizendo que é sigilo. Então, uma coisa que é clara, que é evidente, o cidadão pagou o imposto, está declarando o imposto, fazer a verificação se aquela declaração é real ou é correta o Supremo declarou que não pode ser feito. Então, eu acho que essa análise, esse projeto e o contexto geral, merecem, dentro do estudo, que V. Exa., que a Senadora líder do PT está dizendo que a gente vai fazer, lá adiante nós temos que analisar com profundidade essa matéria porque realmente não é tão simples assim. Está correta a matéria, não tem o que discutir, eu estou com o Senador Jarbas, mas no conteúdo e na profundidade é algo que temos que analisar com mais profundidade. Muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Para discutir Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a intervenção do nobre Pedro Simon, mas gostaria, por oportuno de recordar que é matéria não terminativa. Isto significa dizer que a matéria vai ser também discutida em Plenário. Quem sabe V.Exa. pode ir lá renovar seus argumentos, e quem sabe daí brotar uma outra proposição, mas de toda maneira eu gostaria de dizer que V.Exa. se inscreva entre aqueles que aprovam a proposição e concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, entendo até que o Senador Pedro Simon tem razão ao pontificar que essa matéria é uma matéria delicada e todo o aprofundar que se fizer será benéfico para o processo legislativo. Todavia, pela avaliação que fiz do parecer do ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, eu posso ressaltar que os excessos que havia no projeto, que poderiam esbarrar no óbice constitucional foram removidos. O parecer está bem criterioso e não adianta incluir excessos que venham enveredar pelo sigilo, pelo sigilo constitucional, que é uma matéria que realmente os tribunais tem tido o maior rigor e com razão, se é um mandamento constitucional, se é uma conquista da cidadania tem que ser preservada e de sorte que eu entendo que o projeto, do jeito que está, ele está em condições de ser aprovado.

Estou muito tranquilo para votar a favor do parecer do Senador Jarbas Vasconcelos, porque a matéria avança. Avança na investigação, indiscutivelmente ela quebra uma certa inércia que existe quando esse tema

é colocado dos tribunais. Geralmente há um rigor de parte da justiça com relação ao sigilo. Aqui não abre a porteira para quebrar o sigilo, mas também não autoriza uma inércia muito grande no tratamento da matéria.

Acho que a investigação está flexibilizada, as iniciativas no sentido de buscarmos agilidade no processo, de buscar aquelas informações básicas para saber se realmente o caminho, o indício está ali, claro, o projeto, efetivamente permite. Certo? Mas nada impede que o Senador Pedro Simon possa debruçar sobre a matéria, já que ela, não sendo terminativa, autoriza o pedido de vista para que possa discutir melhor a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre relator da matéria, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – É bem rápido, Presidente, eu tenho um profundo respeito pelo, admiração pelo Senador Pedro Simon e divergir de Simon, sobretudo no campo que a gente atua, é política e aqui na parte formal e jurídica não é boa coisa. Mas eu quero tranquilizar o Senador Pedro Simon de que essa proposta, como apresentada inicialmente, ela não era boa, era uma matéria ruim, com bons objetivos do Senador Demóstenes, mas que aprovada permitiria que não mais só o judiciário, a própria polícia, o poder de polícia fosse bater na conta do cidadão e quebrar os seus sigilos bancário e fiscal. Nós desempenhamos um trabalho que foi, posso dizer a V.Exa. e ao Senador Pedro Simon, um trabalho penoso para que a gente pudesse tirar daquele projeto qualquer dúvida sobre isso.

O Senador Mercadante teve uma discussão aqui, profunda, sobre isso, a Senadora Ideli também, ela apresentou uma, foi aprovado aqui, foi já a Plenário, já volta a Comissão de Justiça com a emenda da Senadora, a emenda teve ótimo propósito, apenas a questão de mudança foi redacional, o que eu quero tranquilizar o Senador Pedro Simon é de que a gente aprovando isso é um passo, é um passo que eu considero importante e qualquer dúvida que poderia ocorrer com relação a quebra de sigilo, à invasão de privacidade, a gente teve o cuidado de evitar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço os esclarecimentos oferecidos pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Abrindo um parênteses, Sr. Presidente, eu concordo com tudo que o Senador Jarbas falou, eu concordo com o seu parecer, eu vou votar favorável, e eu apenas disse que sobre essa matéria, em termos de futuro, nós vamos fazer uma análise mais profunda para separar o joio do trigo e ver o que... agora a matéria está correta, o projeto é isso e eu voto com o Senador Jarbas

Vasconcelos, aliás, eu votaria com o Senador Jarbas Vasconcelos seus pareceres quase que sem ler, não deveria ter lido isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então eu vou submeter a matéria à votação. Em votação a matéria com parecer favorável a emenda de Plenário com a subemenda. Os senhores senadores o que aprovam, permaneçam como se encontram. A matéria está, portanto, aprovada. Passar agora ao item quarto da Ordem do Dia. Trata, trata da proposta de emenda a Constituição de número 23 de 2007, a autoria, a matéria é de minha autoria, o Relator é o nobre Senador Tasso Jereissati. Hoje pela manhã, recebeu a secretaria da Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania um ofício do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros que passo a ler. “Senhor Senador, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e cidadania. Comunico a V.Exa., que foi protocolado na secretaria geral da Mesa, requerimento de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares solicitando a tramitação conjunta das propostas de emenda a Constituição número 23 e 40 de 2007 por versarem sobre a matéria, sobre a mesma matéria. Nesses termos solicito a V.Exa. a remessa das referidas matérias que tramitou nessa Comissão À secretaria geral da Mesa para que se possa dar segmento a tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a Mesa, nos termos do artigo 266 do regimento interno do Senado Federal: “O processo de tramitação da, o processo da proposição ficará sobre a Mesa durante sua tramitação em Plenário. À oportunidade, reitero a V.Exa. os meus protestos de consideração e apreço. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.” Em função desse despacho da presidência da Casa, retiro a matéria da Ordem do Dia e passo, conseqüentemente, para o item posterior, o item quinto da proposição.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Preliminarmente ao exame do item seguinte ao projeto do Jarbas Vasconcelos, relatado pela Tasso Jereissati, eu ofereci um requerimento à Mesa solicitando que nós realizássemos um debate com os partidos políticos sobre essa, sobre as matérias referente a reforma política. Como V.Exa. tem observado a questão da reforma política no Brasil, não é algo tão simples de se realizar. É tanto que a maior reforma política dos últimos 30 anos, dos últimos 20 anos, digamos assim, 25 anos,

foi a reforma da Constituição de 88. Ela praticou uma reforma política, ela adequou um sistema político, ela deu diretrizes para esse sistema político. Então exige de nós, querendo ou não, um debate mais aprofundado, embora sempre se levante. “Não, mas estamos discutindo há tanto tempo, estamos discutindo há tanto tempo”. Se fosse algo simples, nem se discutia.

Eu propus um requerimento que a gente pudesse convidar os partidos políticos, propus alguns nomes de partidos, eu acho que devemos ampliar esse leque partidário para que a gente possa, num debate, aqui, franco e aberto na Comissão de Justiça, a gente examinar essas questões que estão tramitando. Acho até que essa matéria entra naquele propósito de consolidação de leis que V.Exa. examinou no início dos debates. Nós temos tramitando só no Senado um conjunto que vai a mais de duas dezenas de proposições referente a esse tema, só no Senado. Na Câmara, em tramitação, afora as matérias que o Senado já ofereceu parecer, votou favoravelmente e enviou à Câmara, nós temos mais uma, quase duas centenas, também, de matérias sendo discutidas. Inclusive, neste momento, em relação a esses tópicos de fidelidade partidária, de questões de coligação ou não coligação, então, eu gostaria de sugerir que nós fizéssemos um debate com os partidos políticos antes de examinarmos o conteúdo dessas matérias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra a palavra ao Nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, como todos sabem se depositou uma esperança muito grande com relação a aprovação reforma política e que não foi votada no primeiro semestre, enterraram, praticamente, a mesma reforma na Câmara, embora o Senado já tenha feito uma parte dela que se encontra, inclusive, engavetada lá na Câmara dos Deputados. Esses são temas recorrentes, são temas protelatórios, eu estranho profundamente o ofício do Presidente Renan Calheiros, me causa profunda estranheza, porque quase toda a matéria aqui institucional, política, ela, tanto tem sido apresentada aqui no Senado, como na Câmara dos Deputados. O que é que resta em discussão na Câmara? Restam exatamente esses dois temas. Na Câmara dos Deputados a titularidade do mandato e a questão das, da imoralidade das coligações nas proporcionais.

O Brasil é o único país no mundo que mantém esse dispositivo imoral e indecente de ter coligações nas eleições proporcionais. Você vota em Valter e elege Irapuã, vota em José e elege Manoel, não é? E é dar sobre vida, inclusive, aos chamados partidos de aluguel que tem uma vasta proliferação lá na Câmara

dos Deputados. Então, ainda ontem eu vi, por exemplo, o Presidente da Câmara, o Deputado Schinaglia dizendo que o que resta, o que resta da reforma política para o próximo pleito são esses dois temas, por coincidência aqui, hoje, agendados na Ordem do Dia em sessão presidida por V.Exa., a questão da titularidade dos mandatos, e a questão do fim das coligações nas eleições proporcionais.

Esses dois itens estão sendo tratados lá na Câmara dos Deputados, aqui no Senado não se pode. Aqui se pode outras coisas, mas essa não se pode. Não se discutir isso porque o Presidente Renan, de forma estranha, profundamente estranha, manda esse ofício para atender não sei a quê, porque se fosse era para retirar quase tudo de pauta, porque existe coincidência de apresentação sobre a mesma matéria, tanto aqui como na Câmara dos Deputados. E agora, vem novamente o Senador pelo Ceará, Inácio Arruda, com ação protelatória que ele não quer usar que é uma ação protelatória, mas é uma ação protelatória, por que já não votamos isso na sessão do primeiro semestre findo, porque ele pediu vista coletivas das duas matérias, se antecipou e pediu vista.

Discussão que ele diz que é um argumento que se usa e que se abusa de que essa matéria foi amplamente discutida, foi amplamente discutida. A questão da titularidade do mandato. O mandato pertence ao partido e não à pessoa. É esse o propósito de V.Exa. como Presidente, tanto que quando apresentou não era Presidente da Comissão de Justiça. O segundo: Manter as coligações nas eleições majoritárias e proibir nas eleições proporcionais para evitar mais temas e que sirvam de desmoralização para o Congresso Nacional. É esse o intuito, exatamente o intuito, não tem nada que chamar partidos políticos para cá, porque é uma medida protelatória, é uma medida simpática chamar partidos políticos para discutir isso, mas é uma medida protelatória. Então era importante que quem quisesse votar aqui votasse, então enterra esse negócio de reforma política, os dois itens que constam da pauta aqui, a Câmara pode fazer, o Senado não pode fazer, porque o Presidente da Casa, inclusive, dando mal exemplo encaminha um ofício no mesmo dia que vai se discutir a matéria para tirar só esse item, quando deveria ter tirado o meu também. Por que não tirou o meu também? Só tirou o de V.Exa.? Então eu quero primeiro, registrar minha estranheza com relação ao comportamento do Presidente da Casa com relação ao item que se discute relatado pelo Senador Tasso Jereissati e rechaçar, rebater, as alegações que não são novas, são velhas, do nobre Senador Inácio Arruda, sobre a necessidade de se ouvir os partidos políticos, sobre isso.

Evidente que se chegarem aqui os partidos de aluguel, o que não é o caso, por exemplo, do honrado partido a que ele pertence, o partido comunista do Brasil, o PC do B, mas a Câmara está assim, está assim de partidos de aluguel. Se for chamar esse pessoal para cá eles vão reinar, deitar e rolar aqui e é pura perda de tempo. Era isso que eu queria colocar para V.Exa.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concederei a palavra pela ordem ao nobre Senador Tasso Jereissati, posteriormente ao Senador Sibá Machado, ao Senador, e depois após ao Senador Jefferson Péres e depois o ACM Júnior.

(vozes sobrepostas)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a ordem.

SENADOR JARBASVASCONCELOS (PMDB-PE) – Presidente tem um requerimento aí de conexão de duas matérias e eu gostaria de falar até para o Presidente, nesse caso, não sofrer uma injustiça.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, aqui uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concederei a palavra a V.Exa. após a palavra do Senador Jefferson Peres.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente. Na questão de ordem que preliminarmente eu solicito a Mesa que nós votemos o requerimento mesmo e se debate o requerimento, em seguida se examine a matéria, que eu quero é debater a questão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – A votação do requerimento é preliminar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Então nós teremos que votar o requerimento em seguida voltando a matéria, se for o caso, ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente. Em relação a questão da titularidade dos mandatos, projeto tão oportunamente apresentado por V.Exa. e que eu tive, tenho a honra de ser o Relator, eu faria um apelo ao Senador Antônio Carlos Valadares, faria um apelo ao Senador Antônio Carlos Valadares que ele retirasse o requerimento, ele parece que já está se, se propondo a isso, já que a votação de, a proposta que V.Exa. apresentou não colide ou, de alguma maneira venha a ser incoerente com a proposta do Senador

Valadares. A proposta de V.Exa. trata da questão da titularidade para os mandatos proporcionais.

A proposta do Senador Valadares trata da mesma questão para os mandatos executivos. A minha sugestão é que nós possamos votar isso, porque uma coisa não colide com a outra e em seguida nós votaremos e discutiremos a mesma matéria em questão, em relação aos executivos. Eu tenho certeza que, inclusive, a proposta, o objetivo final do Senador Valadares é semelhante ao nosso. Encaminhar e acelerar estas questões que distorcem inteiramente, não somente os resultados das eleições, mas distorcem de uma maneira grave o funcionamento das Casas no Congresso Nacional. Então, eu pediria ...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – V.Exa. me concede um aparte, Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Claro. Com muito prazer, Senador Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu acho que a argumentação de V.Exa. é uma argumentação consistente e equilibrada, de vez que o nosso objetivo quando apresentamos, o nosso objetivo quando apresentamos o requerimento no Plenário para tramitação conjunta, não foi retardar, mas para que a Comissão se debruçasse também sobre a nossa iniciativa constitucional, a nossa emenda.

Já que o nobre relator, o Senador Tasso Jereissati propõe que as duas matérias possam tramitar aqui na Comissão sem nenhuma limitação, uma vez que o que é que nós queremos é que a infidelidade partidária também incida sobre os executivos, porquê somente sobre o os parlamentares federais, estaduais e municipais? Também os governadores os prefeitos e os Presidentes da República, como também os seus vices, são eleitos e os Senadores são eleitos pelo povo. Por que eles não devem fidelidade ao partido e aos seus eleitores? Só os Deputados? Então eu achei injusto e apresentei uma colocando as coisas em pratos limpos, os pontos nos Is já que a fidelidade é partidária atinge os Deputados, também tem que atingir Presidente da República, Governadores, Prefeitos e os seus respectivos vices. E eu estou vendo que o nobre Senador Tasso Jereissati, Relator dessa importante matéria, caminha nessa mesma direção, de modo que eu me comprometo aqui perante V.Exa. e os demais Senadores e Senadoras de que hoje a tarde irei retirar o meu requerimento de tramitação conjunta para que tudo se desenvolva aqui, sem nenhuma limitação, sem nenhuma restrição e possamos votar uma parte da reforma política pretendida pelo Senado Federal. Agradeço a V.Exa. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres. Pois não, V.Exa. tem a razão, devolvo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati e após a manifestação do nobre Senador Tasso Jereissati, concederei a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – V.Exa. tinha me inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antônio Carlos Magalhães Júnior que já tinha pedido com anterioridade.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – V.Exa. tinha me inscrito aí logo depois ...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V.Exa. terá ocasião para debater a matéria. Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente, quanto à segunda questão que é a proposta que está em discussão nesse momento, eu não vejo nenhum motivo para que hajam mais discussões sobre esse assunto. Esse assunto é discutido e reclamado pela sociedade brasileira já há vários anos e, por uma razão ou outra, a discussão é postergada fazendo com que haja no momento em que o Senado brasileiro sofre uma crise, uma maior falta de credibilidade dessa instituição, que parece que não tem coragem suficiente, ou vontade política suficiente para votar uma questão que por demais discutida, por demais esmiuçada e por demais adiada até.

Essa questão é um dos cernes da enorme distorção que existe hoje no Congresso Brasileiro e que tem trazido problemas gigantescos. Não somente na legitimidade e na representatividade do Congresso Nacional, mas até, Senador Suplicy, na governabilidade do país. Essa enorme proliferação de partidos, partidos pequenos, representantes do Congresso que, da Câmara dos Deputados, que são eleitos, às vezes, com uma votação inteiramente insignificante é que tem trazido aos vários governos que nós temos tido governos federais, seja de que partido tenha sido, seja de que corrente tenha sido, uma enorme dificuldade de governar esse país, fazendo com que cada Projeto de Lei que chega à Câmara dos Deputados, de enorme interesse nacional tenha que ser discutido e trocado vantagens, tenha se obrigado a trocar vantagens no varejo, com Deputados e pequenos partidos, vantagens essas que nada tem a ver com a questão que está sendo discutida ou votada no Congresso. Isso é um verdadeiro câncer que existe na política brasileira.

Nós temos, só nós temos condições de extirpar esse câncer. Não fazê-lo, significa levar esse câncer a

risco de dar metástase em toda a Democracia Brasileira e é o que tem acontecido recentemente. Por isso faço um apelo para que nós possamos votar isso imediatamente e dar uma demonstração à sociedade brasileira que existe, realmente aqui, uma vontade, um desejo com esse projeto do Senador Jarbas Vasconcelos de Pernambuco, uma moralização definitiva em práticas da política brasileira.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP) – V.Exa. permite um aparte, Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Com satisfação, Senador.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP) – Em verdade a proposta do Senador Antônio Carlos Valadares é semelhante aquela que, inclusive, eu havia aqui exposto e que apresentei como voto em separado. Se V.Exa., como Relator, está informando ao Senador Antônio Carlos Valadares que também estaria de acordo a que a instituição da fidelidade partidária valha, não apenas os que são eleitos para o parlamento, mas também para os postos executivos. Então nós poderemos chegar a um entendimento ainda melhor, porque a proposição, pois a proposição, Senador Tarso, que eu havia aqui apresentado, tem o mesmo intuito. É apenas uma redação diferente, mas é um intuito semelhante ao Senador Antônio Carlos Valadares...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Suplicy, V.Exa. me concede um aparte para um ligeiro esclarecimento?

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP) – Aque-la pessoa que é eleita para a Câmara dos Deputados, para a Assembléia Legislativa, para a Câmara Municipal, para o Senado. Portanto, para o Parlamento, precisa manter a fidelidade partidária, sob pena de perder o seu mandato, se sair do partido a não ser por extinção do partido ou fusão como nos casos previstos. Que tal princípio seja também adotado para os que sejam eleitos para prefeitos, governadores e Presidente da República e os seus respectivos vices. Então, se, eu gostaria, portanto, de lhe perguntar se de fato esse é o seu entendimento, porque daí nós teremos aí um consenso ainda maior, uma vez que o meu propósito é semelhante ao que foi expresso agora.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Não é igual, é semelhante. V.Exa. tem razão.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP) – Semelhante, mas se é uma questão de ...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – É por que V.Exa. não concede um aparte para poder explicar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o Eduardo Suplicy e se

V.Exa. já concluiu, concedo a palavra, então devolvo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP) – Por favor, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com palavra o nobre senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Senador Marco Maciel, me parece que o objetivo, a intenção é exatamente o mesmo, tanto na nossa, na proposta de V.Exa., na proposta do Senador Valadares e na proposta do Senador Suplicy. Acho que essa votação apenas deveria ser feito a votação de duas PEC's, que a segunda questão do Executivo do Senador Valadares e do Senador Suplicy tem uma questão técnica a ser discutida, que é a questão do vice-governador, por exemplo. Eu não sei se o Senador Valadares ou se o Senador Suplicy já pensaram sobre essa questão. Ora, se o mandato pertence ao partido...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Está na nossa emenda a solução.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu gostaria de ouvi-lo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – A solução é que o vice, seja de que partido for, no caso de o seu titular, a nomeação política, agremiação partidária, quem assume é o seu substituto legal, de vez que no caso dos executivos, essa questão da fidelidade partidária, a punição é a cassação do mandato, a perda do mandato, mas a titularidade não pode acontecer, a não ser que haja uma coincidência de o vice ser do mesmo partido.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – É por essa razão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Era isso que eu queria explicar ao Senador Suplicy, que a emenda dele que, por sinal, é uma emenda da melhor qualidade, porque propõe a fidelidade *erga omnes*, para todo mundo, mas não prevê a questão da substituição. A nossa emenda prevê a substituição do titular.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Por esta razão é que eu, por esta razão é que eu coloquei a votação separada das duas PEC's, porque enquanto na primeira não existe nenhuma discussão do ponto de vista técnico, existe apenas contra ou a favor, na sua emenda que eu pessoalmente estou de acordo com ela, pessoalmente estou de acordo com ela, acataria com... e pode, não foi discutido esse aspecto e pode haver alguma discussão em cima dela ainda, por isso é que eu solicito...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Porque no caso do Deputado, por exemplo,

o partido tem o suplente, e imediatamente o suplente assume, mas quem é o suplente do Governador? É o suplente indicado pelo partido? O partido se reúne de repente e o Governador eleito pelo povo é substituído por alguém indicado pelo partido? Quer dizer, isso seria um contra censo inconstitucional, porque o Governador foi eleito pelo povo, como é que o vice. O substituto é o vice, o substituto legal é o vice seja de que partido for, se ele cometeu o ato de infidelidade partidária ele tem que perder o mandato e ele já sabe, saiu do partido ele já sabe, quem assume é o vice, pode até ser o seu adversário, mas quem assume é o vice.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – A proposição a V.Exa. é que nós votemos essa em seguida, mas votemos separadamente, por que não? Para que a discussão de um detalhe meramente técnico da outra não venha prejudicar que nós possamos avançar na primeira. Então o que nós votemos as duas, a PEC, PEC 1 e PEC 2 em relação a titularidade do mandato, mas votemos também imediatamente a PEC da coligação proporcional, da proibição de coligação proporcional que é que a está em questão também, para que nós possamos avançar de vez nessa questão que já perdura tantos e tantos anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, nobre Senador Tasso Jereissati, antes de ouvir outras manifestações eu gostaria de informar V.Exa. e ao Plenário que eu estou impossibilitado de submeter a matéria em votação tendo em vista o expediente do Presidente do Senado Federal que pede que o processo seja devolvido à Mesa. Então, só com o expediente em contrário é que poderemos prosseguir na análise da matéria. O nobre Senador Antônio Carlos Valadares, num gesto, aliás, que eu quero elogiar, de boa vontade para que nós possamos avançar no aprimoramento institucional do país se dispõe a fazer gestões junto a presidência para que ...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Farei hoje a tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas enquanto tal não acontecer, V.Exa. sabe, eu não posso conseqüentemente, eu não posso submeter a matéria a votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – V.Exa. poderia botar então em votação a nossa PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A outra sim, mas eu estou me referindo a PEC da minha autoria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Em relação ao ofício do Presidente da Casa, ele se refere a esse projeto que está sendo discutido. Ora, a partir do momento em que o Senador Antônio Carlos Valadares manifesta a decisão de renunciar a pretensão dele, o ofício perde o objeto e a matéria ganha condições de ser submetida à votação. Eu acho que ele está dando, no momento que ele renuncia essa pretensão, está dando uma contribuição para que a matéria ganhe celeridade e, se nós mantivermos essa burocracia para devolver o ofício e o Presidente da Casa ter que receber o outro ofício para, então, devolver o processo para a Comissão, nós, na verdade, estamos burocratizando o trabalho da Comissão. E emperrando a reforma política. Portanto, eu faço um apelo a V.Exa., no sentido de reconhecer como renúncia a manifestação do Senador Antônio Carlos Valadares e darmos celeridade ao processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu acolho a manifestação do nobre vice-presidente desta Comissão, Senador Valter Pereira. Indago ao Senador Antonio Carlos Valadares se V.Exa. reitera a sua discussão de retirar, de que o requerimento seja retirado? Eu fui informado agora pela Mesa de que a matéria não foi lida, portanto, não foi lida ainda, portanto...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, o único patrimônio que eu tenho da minha vida é a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pronto, então se V.Exa...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Já dei a palavra e está dada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então nós podemos, nesse caso, nós podemos, ninguém tenha dúvida disso, mas apenas quero dizer que dessa forma nós podemos, então, dar continuidade à discussão da matéria vista também, porque a referida proposição não tinha sido lida em Plenário, não tinha sido lida em plenário. Portanto concedo agora tendo em vista, tendo em vista essa discussão do Antônio Carlos Valadares, relator da matéria, para se pronunciar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente. Eu me comprometo com o Senador Valadares e tenho certeza que zelo pela minha palavra assim como o Senador pela dela se V.Exa. me conceder ser relator na quarta-feira já está aqui em votação essa proposta dessa PEC do Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então eu vou passar ao próximo item, mas antes eu gostaria de indagar se aos senadores que

pediram a palavra se ainda desejam se manifestar? O nobre Senador Jefferson Péres, se ainda...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – É o item 4 ou o 5 que nós vamos apreciar?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nós estamos apreciando, estamos discutindo o item 4 ainda.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu gostaria de falar no item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então V.Exa. declina para fazê-lo por ocasião do item, para fazer uso da palavra por ocasião do item 5. Consulto o nobre Senador Sibá Machado se deseja se manifestar.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, apenas para tratar do encaminhamento e não do mérito. Do mérito eu quero no momento adequado. Mas quero ainda lembrar V.Exa., aos senhores Senadores, que nós estamos vivendo a seguinte dicotomia: O problema não é simples, a Câmara tomou por resolução interna dos seus líderes numa decisão informal, mas que é prática de que qualquer iniciativa de origem do Senado Federal sobre a matéria reforma política, a Câmara rejeitaria para que tenha início na Câmara, para que a Câmara continue com a última palavra sobre a matéria. Isso é preocupante, porque tudo que nós podemos estar fazendo aqui pode cair nas gavetas da Câmara e não ser votado nunca.

Segundo: Comenta-se da necessidade de que pudéssemos fazer aqui um enxugamento de todas as idéias que surgiram sobre a matéria reforma política e, quem sabe, para que a sociedade brasileira também dê uma opinião se fizesse uma consulta popular. Terceiro: Eu participei de uma reunião do Conselho político do governo, do qual muitos lá lembraram da necessidade até de se convocar uma, um Congresso extraordinário com a única exclusividade de discutir e votar matéria nesta área da reforma política, por não ter nenhuma esperança, por não ter nenhuma esperança no sentido de que o atual Congresso vote qualquer coisa que possa criar impedimentos. E por último, Sr. Presidente, eu acredito aqui que o Senador arruda, ao fazer a sugestão de um debate dessa matéria, eu queria só lembrar que todos os partidos que tem assento no Congresso Nacional, cadeiras no Congresso Nacional, com certeza, vão querer participar de um debate dessa natureza.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Acolho a sugestão de V.Exa.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – E aí, ou se faz uma coisa para todo mundo, ou não poderíamos ter um debate que tivesse a presença apenas dos 4 partidos aqui sugeridos. Portanto eu estou apenas

alertando a V.Exa. destes encaminhamentos que me preocupam muito, mas volto dizer, ou o Congresso Nacional faz a reforma política, ou inevitavelmente, a cada Processo Eleitoral nós estaremos sujeitos a uma interpretação do Tribunal Superior Eleitoral com as discordâncias que são de praxe, tendo o Supremo Tribunal que prestar a última palavra sobre essas matérias e aí vou encerrar dizendo: “Concordo na essência com o encaminhamento que os democratas fizeram ao TSE e agora está no ambiente do Supremo. Concordo com o entendimento do PSDB também sobre essa matéria, mas alerto ainda a V.Exa. que sei que vários Parlamentares também já fizeram consulta ao Supremo se se estende a interpretação do TSE em caso de ser positivo a interpretação também do Supremo se ele se estende também a cargos majoritários.” Portanto, todas as matérias que nós estamos debatendo aqui no dia de hoje já estão no ambiente do judiciário e eu temo que a gente não fazendo a votação em tempo hábil, nós estaremos sujeitos a interpretação e a um encaminhamento direto do Executivo e não do Congresso Nacional. Esse é o meu entendimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADO MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sras. Senadoras. A minha manifestação é no sentido de que nós temos que cumprir o nosso dever de votar a reforma política que já está se arrastando por muito tempo e o nosso dever é votar. Nós precisamos votar a fidelidade partidária, a questões das coligações e tudo de reforma política que nós tivermos tramitando nesta Casa, nós temos que votar. Nós não podemos ficar a reboque da Câmara dos Deputados. Se lá for derrubado, problema, mas nós cumprimos o nosso dever. Então, eu apoio todas as iniciativas aqui feitas, do Senador Tasso, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Suplicy, nós precisamos urgentemente votar. Então a minha manifestação é nesse sentido, apoio todas as iniciativas que venham nessa direção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu acolho a manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e que expressa o sentimento da Casa no sentido de agilizarmos o processo de votação das matérias constantes do item relativos a reformas políticas que eu até preferia chamá-las de reformas institucionais.... Nobre Senador Tasso Jereissati, reitero aqui a Mesa o que já tinha dito no Plenário da Comissão de que trará as duas matérias na próxi-

ma quarta-feira. Eu creio que, assim, ficamos com a questão devidamente elucidada.

Penso então que então podemos passar para o item sexto da... pensei que se aplicava também ao item... não. Então vamos ao item, o 5 da matéria. Não. O item 4 ficou, o Senador Tasso Jereissati que devolverá na próxima quarta-feira. Então vamos ao item 5 que altera, é uma proposta de emenda a Constituição número 29 de 2007 e há um requerimento de autoria do nobre Senador Inácio Arruda requerimento, nos termos do artigo 93 do regimento interno do Senado Federal a realização de audiência nesta Comissão com a presença dos presidentes dos seguintes partidos: PMDB, PCdoB, PT e PSDB para debater a reforma...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Já acolhi proposição do Senador Sibá para que a gente ampliasse para todos os partidos com assento na Casa.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Mas o requerimento não pede o adiamento da votação, pede que se faça uma Audiência Pública sobre reforma política, eu gostaria de saber, deveria ter pedido explicitamente o adiamento da discussão de qualquer matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas o requerimento se limita...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – É implícito, não, se limita a pedir uma Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – É que a matéria que nós estamos tratando é exatamente sobre reforma política.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Então, V.Exa. está requerendo o adiamento da votação dos projetos?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Claro.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – O adiamento ele já pediu uma vez, no primeiro semestre pediu vistas.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Se V.Exa. está pedindo, então vamos discutir esse requerimento ou não? Precede a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Precede a votação do principal que é o projeto, não é? O requerimento tem uma preliminar.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Então eu peço a palavra, Sr. Presidente.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – E, portanto, o requerimento, Presidente, me permita, é para impedir a votação hoje. É um requerimento simpático, por que qualquer audiência, qualquer chamamento aos partidos políticos para se discutir aqui é uma coisa positiva, não é negativa, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. A gente tem que votar essa matéria, porque é importante votar essa matéria. Por que é que a Câmara pode votar, sobretudo depois do depoimento aqui do Senador Sibá de que o que partiu de iniciativa do Senado será derrubado lá, lá pode fazer e aqui não pode? Que história é essa? Aí vem essa mistura, o Senador Inácio Arruda apresenta para inviabilizar, para procrastinar o resultado da proibição de coligações de eleições proporcionais um chamamento aos partidos políticos. O Deputado, o Senador Jefferson Péres identifica que é uma coisa ampla e que não está vinculado diretamente ao item da pauta. Então, eu faria um apelo a V.Exa. de que fosse colocada em pauta a votação, a matéria já está amplamente discutida, foi relatada no primeiro semestre, houve um pedido de vista do Senador Inácio Arruda, trouxe agora, era para ter trazido no início de agosto, mas não houve sessão para isso, ele trouxe agora, não é? Não apresentou um voto em separado ...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Apresentei.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Apresentou? Desculpe. Então o apelo que eu faço a V.Exa. é isso, por que se isso for misturado, pelo o que eu vejo aqui e conheço, vários Senadores vão votar a favor de trazer os partidos políticos para discutir isso, só que isso é uma matéria para protelar a votação de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria, para esclarecer o Plenário que o nobre Senador Inácio Arruda, ao pedir essa, ao pedir a Audiência Pública ele não fez com relação à proposta de discussão, ele fez, ele propõe uma discussão sobre reforma política.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então é uma coisa, é algo amplo, geral e de alguma forma para discutir outros itens que constam da reforma política. O que nos ajuda no sentido de permitir avançar votando a matéria, posto que a sugestão dele é no sentido de um encontro, que eu acho muito bom, para continuarmos avançando no debate dessas questões. Então, se sua excelência concorda com essa, o nobre Senador Inácio Arruda concorda

com esse procedimento, nós poderíamos, nós poderíamos, inclusive, discutir uma data que pudéssemos fazer essa Audiência Pública sem prejuízo, todavia, de votarmos a matéria na presente sessão. Agora, é lógico que sua excelência sugere que sejam acrescentados outros partidos ou representações ...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Claro. Todos com assento na Casa que o senador Sibá já propôs.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Todos que tenham assento no Senado Federal, é isso? Exatamente. Então da nossa parte não há problema e acredito até que nós poderemos fazer isso na próxima semana. Está certo? Então vamos então agora ao item 5 da matéria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, eu sugiro, então, que a gente possa votar o requerimento, favoravelmente, o meu requerimento não tem esse sentido que o Senador Jarbas Vasconcelos interpreta, sentido procrastinatórios, por que o regimento já me dá instrumentos que se eu desejar procrastinar a votação da matéria eu tenho todas as condições de fazê-lo e tenho vários meios de fazê-lo. Ocorre é que matéria de reforma política, especialmente quando ela se trata de matérias que tenham conteúdo restritivo ou que são limitadas, elas exigem um amplo debate, uma ampla discussão, porque senão nós podemos votar a matéria aqui na Câmara, no Senado, mas a ausência de entendimentos entre os partidos, ela leva a não conclusão dessa matéria, seja no Senado, ou seja, da Câmara. Seja a matéria vindo da Câmara para o Senado ou o inverso. E mais, esse problema que nós sustentamos aqui de que as pequenas legendas, etc., os partidos de aluguel, ocorre que quem causa transtorno na vida partidária brasileira e na vida política brasileira não são pequenas legendas, são as grandes legendas. Sinceramente, a gente inverte a situação. Quem é que tem poder de obstruir uma votação, Senador Carlos Valadares, no Senado? Algum pequeno partido pode obstruir a votação? Nenhum. Só os grandes partidos. Então eu sugiro que a gente aprove o requerimento, vamos fazer um debate com os partidos sem procrastinar a votação de matéria nenhuma. Não tem sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, nobre Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Eu só quero garantir que tenha debate, o debate amplo, aberto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, nobre Senador Inácio Arruda, eu vou submeter o seu requerimento à votação. Senhores e senhoras Senadores que estão de acordo, perma-

neçam como se encontram. Aprovado o requerimento. Passamos, portanto, agora à discussão da matéria e concedo a palavra ao nobre Relator.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – O Relator ainda não leu o parecer?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Já leu, mas há um voto em separado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Eu também fiz a entrega do meu voto em separado na Mesa. Está aqui o meu voto em separado, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Uma retificação. O voto em separado é o do Senador Inácio Arruda, mas que ainda não chegou a Mesa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Está aqui. É que eu entreguei antes do item 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Perfeito, transfere-se para quarta-feira. V.Exa. tem razão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sobre fidelidade partidária sobre o qual vamos ter entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Está chegando agora o requerimento do senador Inácio Arruda. Eu gostaria que a secretaria da Mesa me trouxesse uma cópia do, pronto... chegou aqui a Mesa o voto em separado do Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – O meu voto em separado em relação à matéria proposta pelo Senador Jarbas Vasconcelos, ela tem o mesmo sentido do voto em separado em relação ao item anterior quando nós criamos a infidelidade partidária para os legisladores e deixamos de fora a fidelidade para os cargos, executivos. Então o Senador Carlos Valadares e o Senador Suplicy, Suplicy com voto em separado e Carlos Valadares com emenda constitucional no mesmo sentido, apresentaram proposição de que a fidelidade partidária deve valer para todos os que concorrem a cargos eletivos. E que os problemas técnicos nós vamos resolver na política porque elas que resolvem esses problemas, nós temos meios de resolver.

No caso das coligações, também nós incorremos na mesma situação, de ausência de isonomia de tratamento entre os legisladores e os demais entes que disputarão a eleição, quer dizer, os cargos ditos majoritários ou do Executivo. O Executivo não teria, no caso, o mesmo tratamento, quer dizer, para concorrer a Câmara de Vereadores, a Assembléia Legislativa, à Câmara Federal, a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal se proíbe o uso das coligações, como se isso fosse um mal. Basta ver que a maioria

dos executivos aqui foram eleitos com coligações e as suas bancadas também em coligações, então é uma legislação positiva, então o que nós apresentamos é que também vale para os cargos do Executivo, ou o fim das coligações, porque é que as coligações devem ser mantidas para eleger o Presidente da República, para eleger o Governador, para eleger o Prefeito e não pode ter coligações para eleger as bancadas na Câmara Federal e no Senado?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Obrigado a V.Exa., com a palavra ...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Então essa que é a nossa proposição em relação à matéria.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – O primeiro debatedor, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agora eu gostaria de conceder a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, que deseja debater a matéria.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, esta é uma das mais importantes, seria ou será, mudanças introduzidas pela chamada reforma política. O que existe no Brasil, hoje, em matéria de representação parlamentar é indecente, Sr. Presidente. São partidos sem voto que pegam muitos, não todos, que pegam carona nos demais, fazem as coligações e ganham representação na Câmara. Principalmente na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, veja bem. A proibição de coligações não implica proibição, obviamente, da existência de partido. Direito de associação é um princípios constitucional, basilar, cláusula pétrea, quem quiser brincar de fazer partido político, continue. Quem quiser inventar partido para tirar proveito com a venda, com aluguel das legendas nas eleições, que continue. Agora, o que dá legitimidade aos partidos para se fazer representar nos parlamentos, na Câmara dos Deputados é o voto popular. Ou o partido tem voto popular, voto suficiente para se fazer representar ou então ele não tem legitimidade, ele pode ser o melhor partido do mundo, o que o legitima para se fazer presente na Câmara dos Deputados é o voto popular, Sr. Presidente. E que 90% desses “partidecos” são partidos de aluguel? São sim, não vamos tapar o sol, com a peneira, são partidos de aluguel, sim.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ainda não concluí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Tem a palavra, continua com a palavra V.Exa. nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, não há analogia, me desculpe, entre a proibição de coligação partidária nas proporcionais e nas eleições majoritárias. Um grupo de partidos pode se coligar, se aliançar em torno de um programa para a Presidência da República ou para o Governo, como não? Isso é legítimo, é correto. Agora um partido que não tem voto, tomar carona no outro para lograr ter representação na Câmara, isto me parece que não é legítimo e cria essa multiplicidade de partidos, o que é extremamente prejudicial ao país, Sr. Presidente. E alimenta muito fisiologismo nas relações Governo/Parlamento, Congresso. De forma, Sr. Presidente, que eu creio que é assim... não estou falando em causa própria, o PDT é um partido pequeno, o PDT pode ser muito prejudicado com a proibição de coligações partidárias, o PDT tem hoje 22 Deputados. Com a proibição de coligações, ele pode cair para 10, mas eu não legislo para o PDT não, eu tento legislar para o país, Sr. Presidente. Porque prejudica o meu partido? Eu vou votar contra que eu acho que é benéfico para o país? Não, Sr. Presidente. Parabéns ao Senador Tasso Jereissati, eu acompanho o seu parecer.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para cumprir dispositivo regimental eu concedo agora a palavra ao Senador Inácio Arruda para que ele faça a leitura do seu voto em separado para, a seguir, começarmos ou continuarmos a discussão do projeto e para que possa dar a palavra ao Relator da matéria, o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Para V.Exa. examinar como é que é a questão. Essa é uma matéria que mexe tanto que a gente tem que ir atropelando o regimento mesmo. Então a matéria já começou a ser discutida de forma benéfica, positiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas V.Exa. agora pode fazer a leitura do seu requerimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com a maior satisfação. Eu quero, já entreguei o voto em separado à Mesa, mas, Sr. Presidente, o que eu quero insistir, que é o conteúdo do meu voto em separado é, primeiro, nós, eu quero seguir a orientação do Senador Jefferson Péres. Não vamos legislar para um partido ou para outro. Vamos legislar para a Democracia Brasileira, para o processo democrático. O que foi que fortaleceu nos últimos anos a Democracia Brasileira? Quer dizer, a coligação esteve presente desde 82, que nós temos coligações partidárias no país, desde 82, desde a eleição de 82. Essa legislação foi benéfica no

campo majoritário, nas eleições do Executivo e nas eleições proporcionais.

Quando um partido se coliga na eleição majoritária e discute a eleição majoritária, que dizer, eu não vou lançar candidato a Presidente da República, vou apoiar o Senador Marco Maciel para que seja o candidato e vamos indicar o vice. Ou o vice é do PSDB, mas nós queremos uma coligação proporcional para que a gente possa fazer a democracia vicejar, estar presente. Porque o meu partido não vai se beneficiar da coligação majoritária que tem duas vagas. Mas ele quer participar do processo nessa coligação, e nessa coligação o que o partido, o meu ou outros poderão ter de benefício na disputa política é participar do parlamento brasileiro, é participar na Câmara Federal, é participar no Senado, na Assembléia, na Câmara de Vereadores.

Esse processo de eleições com coligação, ao contrário de ser indecente, de ser imoral, ele foi a viga mestra do processo democrático. Muito pelo contrário, querer colocar as mazelas, os defeitos, os processos que existem de corrupção no Brasil, na batalha política em relação a eleição de coligações, a existência de coligações... sinceramente isso é uma aberração. Querer colocar a possibilidade de instabilidade política no país a partir da coligação ou da existência de pequenos partidos na Câmara dos Deputados, na Assembléia Legislativa, na Câmara de Vereadores ou no Senado Federal, eu repito para frisar: Nenhum pequeno partido na história do Brasil, nem antes da Constituição de 88, nem pós Constituição de 88, foi capaz de impedir que um governante pudesse realizar qualquer ação. Nenhum.

Só os grandes partidos puderam fazer isso, só as grandes legendas puderam fazer isso, por isso que eu proponho no meu voto em separado que o que vale para eleições, para o legislativo, para a Câmara Federal, para o Senado Federal, para a Assembléia Legislativa e para a Câmara de Vereadores, também vale para o Executivo. Se não tem coligações para a Câmara Federal e para o Senado, também não pode ter coligação majoritária, porque se há uma indecência no legislativo, evidente que há uma indecência, também na eleição majoritária. Então eu posso me coligar para Presidente da República, para Governador, para prefeitos e não posso me coligar, é indecente se coligar para a Assembléia Legislativa? Sinceramente isso não é verdade, mesmo, porque os que são eleitos no Brasil, com aquele discurso aparente que você pegou uma carona, que carona? Eu apoiei uma eleição majoritária e o meu partido participa na eleição proporcional, na eleição para a Assembléia. Que carona? Isso é um acordo político, isso é uma proposição política,

o eleitor sabe que tem a coligação, ele é informado que tem a coligação, que os partidos estão disputando na coligação. Então eu acho que nós deveremos usar o critério da isonomia, porque senão até que fere a Constituição, porque o processo não é isonômico. Quer dizer, uma coisa só vale para a Câmara Federal e não vale para o Presidente da República, não vale para o Executivo? É até meio estranho esse tipo de interferência, porque daqui a pouco nós vamos examinar que há um oportunismo nessa discussão, quer dizer, colocando vale ali para a Câmara Federal, mas para Governador não vale. Seria muito estranho esse tipo de, então o conteúdo do voto em separado ele diz respeito ao tratamento isonômico. Se vale para um, teremos que fazer o mesmo para o cargos de executivo no nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado, nobre Senador Inácio Arruda e já estamos distribuindo cópia de voto em separado de V.Exa. e concedo a palavra ao nobre relator Tarso Jereissati ...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Apele para o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para que dê o seu parecer e possamos, portanto, após o parecer do Relator, iniciar a discussão da matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Senador Inácio Arruda. Eu gostaria apenas de argumentar que já foi bastante argumentado aqui que não existe analogia entre o voto proporcional e voto majoritário. Na questão do voto proporcional existe claro, claramente, uma enorme distorção do quadro político do resultado da eleição do quadro político em relação ao desejo do eleitor, porque o eleitor pode estar votando num partido e eleger um candidato estar elegendo um candidato desconhecido e de outro partido.

Essa distorção é notória hoje na, no quadro da Câmara dos Deputados, na maioria das Assembléias Legislativas e na maioria das Câmaras de Vereadores fazendo com que a correlação de forças que compõe ou o quadro da situação, ou o quadro da oposição, seja notadamente, diferente daquele da intenção do eleitor ao votar. Já na questão da eleição executiva, isso na coligação executiva, isso, majoritária, isso não acontece. Acontece, é respeitada claramente a decisão do eleitor ao eleger esse ou aquele Governador ou Prefeito ou Senador. Portanto, essa analogia carece de fundamento e carece de uma clara noção com a realidade da política brasileira.

É sabido, é sabidamente conhecido a enorme leva de partidos políticos que se mudam para o Governo ou que vão em relação ao Governo junto com

seus Deputados quando há uma mudança de poder. Essa é uma distorção que tem sido característica de todas as últimas legislaturas brasileiras e que nós precisamos evitar.

É notoriamente conhecido a necessidade de um Presidente da República, por exemplo, ao enviar um Projeto de Lei para a Câmara dos Deputados, a necessidade de negociar com um somatório de pequenos partidos que não foram eleitos diretamente pela vontade do eleitor, que não tenham uma representatividade política legítima, aí entre aspas, como bem colocou o Senador Jefferson Peres, fazendo até, como V.Exa. disse, que os projetos sejam aprovados e vão adiante, mas custando um enorme preço ético e um enorme preço financeiro mesmo ao erário nacional. E quero deixar bem claro que isto não ocorre com o partido PCdoB, de V.Exa. que, apesar de partido político pequeno é um partido histórico, e que tem um conhecido trabalho feito na história da política nacional e por todos é reconhecido e respeitado. Mas acontece com a grande maioria de partidos pequenos que estão aí com representantes e se nós fizermos uma pergunta, hoje, à alguém da população sobre o nome desses partidos, eles não sabe o que representam, o que são e nem lembram porque, nem sabem porque eles estão sendo representados no Congresso Nacional e muitas vezes isso aconteceu com voto dado por essa mesma pessoa. É essa distorção que nós concertamos agora.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Senador um aparte. É que no caso da eleição majoritária, a eleição para o Senado é majoritária. No entanto se proíbe a coligação para o Senado. Claro, para o legislativo só para a Câmara, mas é, porque a eleição é proporcional agora, se tivermos qualquer alteração no processo de votação, evidentemente teríamos que alterar, entendeu? Por isso que a, por isso, Senador Sibá que o... talvez os legisladores na Câmara desejem que essas matérias sejam iniciadas e terminadas lá. Entendeu? Porque nós estamos alterando sempre substancialmente a dos outros e não as nossas. Então, eu acho que o princípio, na verdade, Senador Tasso Jereissati, ele é mais do que, se você examinar bem, puxa vida, quer dizer, cada eleição majoritária, nós não podemos ter, podemos manter as coligações? Quer dizer vários partidos podem se somar para eleger um majoritário? No caso da proporcional nós não podemos ter? Eu acho que há uma quebra de isonomia, vai terminar a matéria não por iniciativa nossa, nós não estamos querendo discutir esse assunto no âmbito do judiciário, queremos discutir aqui no Senado e na Câmara, mas vai terminar incorrendo em vício de

inconstitucionalidade. Vai terminar no Supremo, essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em votação a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Para encaminhar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para encaminhar a votação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Só para encaminhar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para encaminhar a votação.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, eu pedi para discutir a matéria também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então eu gostaria de fazer um apelo as suas excelências, o Senador Sibá Machado, o Senador Valter Pereira encaminhamento para, por economia processual e se possível colabore com a Mesa nesse sentido. Então, concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado e depois ao Senador Valter Pereira e finalmente ao Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, apenas para acrescentar como contribuição esse debate. Eu entendi que as eleições de 2006 eram eleições que estavam muito bem entendidas por todos os partidos, que a cláusula de barreira subiria de 2% para 5% da representação dos partidos na Câmara dos Deputados. Tanto é que, após o resultado eleitoral, vários partidos começaram um diálogo de fusão de criar novos partidos, porque a cláusula dos 5% é entendida por todos os partidos. Fomentava a necessidade de termos no Brasil entre 8 a 10 partidos, no máximo, porque 8 conseguiram diretamente e mais 2 estavam por pouca coisa para conseguir e na fusão, atingiria de imediato a superação da cláusula dos 5%. Por conta de um entendimento judicial de um erro na redação da matéria, essa matéria voltou ao que nós estamos vivendo hoje.

Segunda questão, Sr. Presidente, o nosso país ainda não vive, eu acho que está de longe, nós vivermos uma experiência parlamentarista, portanto o viés brasileiro é o viés do presidencialismo. Então, neste caso, o que é que são as experiências que nós estamos vivendo? A matéria traz, no meu entendimento, uma melhor clareza, agora, do que representa os partidos ao oferecerem nomes para cargos majoritários oferecem também um programa, seja no plano federal, estadual ou municipal. E ao formar uma coligação, todos que participam da coligação subscrevem esses programas, o que não é a mesma coisa quando se faz uma coligação para o parlamento no caso proporcional, Sr. Presidente. Então, neste caso eu quero concordar muito

aqui com o Senador, é o Relator é o Senador Tasso, mas o autor da matéria Senador Jarbas Vasconcelos. Porque eu acredito que ele repõe uma coisa que nós já tínhamos experimentado nas eleições de 2006. Então, neste caso eu acho que a sociedade quer ver é, que a proporcionalidade do parlamento seja respeitada com aquilo que sai das urnas e não aquilo que vem depois, porque, por entendimento político, às vezes se faz novas configurações até no ato da posse dos parlamentares, ou que faz nova configuração para tudo.

Eu quero aqui dizer que no pouco tempo que tenho vivido aqui no parlamento, a matéria nos chama muita atenção e acho que sem ela, Sr. Presidente, sem a gente avançar nos pontos nós não temos como o Brasil concluir um processo de profundas reformas. Esta é a reforma que o Brasil está precisando e encerro dizendo que embora não tenha do meu partido uma decisão coletiva dessa matéria aqui é uma opinião ainda individual minha, mas que encaminho a bancada nossa, aqui presente, a aprovação dessa matéria, porque eu considero ela de muita importância para a fomentação da reforma política do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Sibá e concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Valter Pereira, vice-presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, não seria bem pela ordem, é mais para manifestar mesmo a minha posição de mérito quanto a essa proposta que está em discussão.

Na democracia, Sr. Presidente, exige-se legitimidade para o exercício do poder. V.Exa. que tem manifestado reiteradas vezes da tribuna do Senado, os seus compromissos com o Estado de direito democrático sabe muito bem do que estamos falando. E a legitimidade do mandato de onde vem?

A legitimidade do mandato, Sr. Presidente, vem do voto. Um partido que tem voto, o candidato que tem voto está recebendo as credenciais para representar a sociedade. O que é ocorre hoje, na prática? O que ocorre hoje na prática é a utilização de numerosos truques para burlar a vontade popular, ou seja, para contaminar a legitimidade do eleitor. A legitimidade do voto, a legitimidade do processo, a legitimidade do mandato. É isso e via de regra, o que está acontecendo.

Tenho assistido em muitas eleições o agrupamento de várias agremiações que não tem voto, várias agremiações que não tem apelo popular, várias agremiações que não tem respaldo nenhum para eleger ninguém, mas de repente, com o agrupamento desses partidos consegue-se o coeficiente eleitoral. E aí ocorre uma distorção que é muito difícil explicar para o eleitor como é que o candidato que tem uma expressiva

votação num determinado partido, não consegue se eleger e outro que tem meia dúzia de votos consegue o mandato popular e vai para o parlamento representar a sociedade com a mesma condição que tem os outros parlamentares?

Ora, esse processo, além de ser viciado na sua origem, porque está viciando a legitimidade, ele traz uma incompreensão muito grande para a sociedade e permite uma infinidade de negociações, de barganhas que contaminam a própria administração. No momento em que vai se constituir o Governo, o Governo tem que estar atento a esses partidos que se fizeram representar no colegiado, no órgão legislativo sem a necessária legitimidade.

Em que pese a história de alguns partidos, como é o caso do PCdoB, aqui representado, é preciso exorcizar de vez por todas essa, essa prática tão deletéria de que existe hoje na vida pública brasileira, que são os partidos de aluguel. Referi-me especificamente aqui hoje aos partidos de aluguel. O Senador Inácio de arruda representa uma agremiação que tem história, que tem tradição embora, pequena, mas não pode de forma alguma, Sr. Presidente, em função de socorrer o PCdoB ou socorrer outra agremiação que tem a mesma história, está estendendo a mão para essa infinidade de agremiações de aluguel que hoje estão aí a contribuir para desmoralização do Processo Eleitoral, do processo político brasileiro.

A matéria que está sobre apreciação nesse instante é da mais alta importância, a outra proposta que V.Exa. retirou da pauta que, na manhã de hoje que também trata de coisa co-relata também merece todo o aplauso para que nós encontremos o caminho de melhorar, de aprimorar as instituições políticas do nosso país, e o Senado tem que ter a coragem suficiente de enfrentar esse problema, de dar o seu voto, de mudar a legislação, de fazer com que a política no Brasil seja feita com seriedade. É isso que a sociedade está esperando, portanto os nossos aplausos a iniciativa que está sendo votada, está sendo discutida nesse instante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito ao nobre Senador Valter Pereira pelas suas considerações e concedo agora, pela ordem apalavra ao Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando tendo em vista a questão do tempo que procure tanto possível ser conciso na sua intervenção, porque ainda há outros oradores inscritos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como sempre serei breve e objetivo. Eu votarei na proposição do Senador Jarbas Vasconcelos da proibição de coligações porque eu tenho a suposição, ou quase a certeza de que o Congresso Nacional vá se encaminhar

para medidas que implementam, que complementam esta que nós estamos agora discutindo.

Por exemplo, se nós aprovarmos isoladamente esta proposta e não tivermos a aprovação de outras, como federação de partidos políticos, já aprovada pelo Senado, que está em discussão na Câmara, financiamento público de campanha, aprovado pelo Senado, em discussão na Câmara; fidelidade partidária, ontem aprovada pela Câmara e aqui em discussão no Senado e a implantação do voto está um misto. Nós iremos realmente prejudicar algumas siglas, alguns partidos chamados históricos, ideológicos ou programáticos como o PCdoB. O próprio PSB que atingiu a cláusula de barreira que estava em vigor, que depois o Supremo rejeitou, o PPS, o PDT, e tantos outros partidos que tenham uma linha programática que não vendem o seu tempo de televisão, que se portam na eleição com dignidade, com decência sem atender ao cerco do poderio econômico. Sorte da federação de partidos políticos, os pequenos partidos podem se juntar, que tem uma mesma linha ideológica ou programática e substitui então a coligação, e vamos agir na eleição e no Parlamento como se fosse um partido político, sem perder cada um a sua identidade.

Financiamento público de campanha, para ajudar notadamente aqueles partidos menores, os partidos que não têm possibilidades financeiras, recursos financeiros para enfrentar a concorrência muitas vezes desleal na eleição. A fidelidade partidária nós iremos discutir aqui na próxima sessão, para não tomar o tempo dos senadores e ser mais rápido, e a implantação do voto distrital, uma proposta da minha autoria. Eu pediria a V.Exa., hoje, para designar um Relator e V.Exa. já se propõe a designar de imediato um Relator, o voto distrital misto, ele facilita a implantação do financiamento público de campanha, ao lado da federação de partidos políticos. Agradeço a V.Exa., voto favorável, mas na suposição, e digo, repito, quase certeza de que federação de partidos políticos, financiamento público de campanha, fidelidade partidária e implementação do voto distrital misto irão complementar esta medida da proibição da coligação partidária. Agradeço a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a V.Exa., nobre Senador Antônio Carlos Valadares e concedo agora a palavra ao penúltimo Senador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro e o último orador e o último orador passará a ser, consequentemente, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PL-RJ) – Sr. Presidente, estou inscrito, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então V. Exa., logo após ...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, infelizmente eu tenho um compromisso inadiável eu vou ter que me retirar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V. Exa. Poderia, não sei se é possível já antecipar ...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não. Infelizmente não é possível, eu já declarei o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Marco Maciel, Senhores senadores, senhoras senadores. Eu vou ser bastante breve, só para parabenizar o autor do projeto, Senador Jarbas Vasconcelos e o Relator, Senador Marco Maciel. Eu acredito que esse projeto vem para fortalecer os partidos políticos.

Na realidade, o que foi colocado aqui pelo nobre Senador Antônio Carlos Valadares, na defesa da manutenção das coligações nas eleições proporcionais. É evidente que esses outros itens que o Senador Antônio Carlos colocou, são importantes para que a gente possa realmente fazer a tão sonhada reforma política, mas este é um passo, este é um passo que ao não permitir a coligação nas eleições proporcionais, vem ao encontro do fortalecimento dos partidos. Não temos uma, não queremos ser contra aos pequenos partidos e aqui fazendo uma ressalva no caso especial do PCdoB, pela sua história, como o Senador Inácio Arruda fez com o voto em separado. Mas o Senador Tasso, ele foi bastante didático no seu parecer, na sua análise quando ele diz que o sistema de coligação leva o eleitor a sufragar partidos e candidatos indiretamente sem ter intenção de fazê-lo. Na realidade ele está votando numa, numa coligação, ele acaba elegendo um candidato, elegendo corretamente, porque foi lastreada no voto popular, mas sem ter a intenção de fazê-lo, eu acredito que esse é um projeto importante, eu quero declarar o meu voto favorável a aprovação para que a gente possa iniciar efetivamente com as outras medidas necessárias a reforma política tão esperada por todos nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo a palavra ao nobre Senador Crivella e finalmente ao nobre, e após à manifestação do Senador Crivella, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PL-RJ) – Sr. Presidente, a matéria é importantíssima, é de alta relevância. Ocorre, Sr. Presidente, que me preocupa muito no nosso país o fato de que, depois da cláusula de barreira nós não conseguimos mais repetir a his-

tória, por exemplo, do PT, de um partido pequeno que se torna grande.

Todos os outros partidos nasceram grandes, porque vieram de deflexões de outras agremiações. É bem verdade que o voto legitima o Senador ou o Deputado, o Vereador, porém é necessário ver que as condições de disputa do voto são extremamente favoráveis àqueles pequenos.

Eles não têm tempo de televisão não, tem fundo partidário e por isso vão continuar pequenos a não ser que a lei mude. De tal maneira, Sr. Presidente, que também não acho que nós vamos poder impedir que partidos de alugueis vendam o seu tempo se mantivermos a proposta como está. Não vão poder vender na proporcional, mas poderão, possivelmente, vender na majoritária. De tal maneira, Sr. Presidente, que eu acho que nós devemos nos debruçar e refletir profundamente sobre o sistema eleitoral brasileiro, dando oportunidade a todos que disputem de maneira igualitária.

Daí a necessidade de nós termos que aprovar o fundo partidário e uma maneira de que esse fundo, desculpe, uma lista fechada com financiamento público de campanha para que todos nós possamos disputar as eleições de maneira igualitária e fiscalizados. Por isso, Sr. Presidente, voto com o Senador Inácio Arruda. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o último orador inscrito, nobre Senador Eduardo Azeredo e agradeço a manifestação do Senador Crivella.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, os partidos de ocasião, ainda que bem intencionado e os partidos de aluguel, sempre mal intencionados só deturpam a vontade popular, de maneira que o meu voto é favorável a projeto como está.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Encerrada a discussão vou submeter a matéria a votação. Os senhores Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado com dois votos contrários dos nobres Senadores Inácio Arruda e do Senador Crivella. Gostaria de, encerrada esta votação, de levantar a sessão de hoje, tendo em vista o adiantado da hora, ficando os demais itens previstos para próxima reunião. Muito obrigado a V.Exas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito bem, Sr. Presidente.

(Sessão encerrada às 13h02.)

Ata 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e vinte minutos, do dia vinte e dois de agosto de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, João Ribeiro, Magno Malta, José Maranhão, Neuto de Conto, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Pedro Simon e Demóstenes Torres. Registra-se a presença do ex-Senador Casildo Maldaner. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 29, DE 2003** (Ofício Nº 00144, de 26/09/2003, na origem) – **TERMINATIVO** – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão, bem como do Parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado, proferidos nos autos do Recurso Extraordinário nº 158834, que declarou a inconstitucionalidade da expressão ‘...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...’, contida no inciso II do § 1º do artigo 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão ‘...ou a integração no ativo fixo, de mercadoria... produzida pelo próprio estabelecimento’, contida no item 2 do § 1º do artigo 2º da Lei nº 6374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo (dispõem sobre o ICMS).” **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Valter Pereira. **Parecer:** Pela propositura de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. **ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 26, DE 1999** (Ofício Nº 00102 de 20/07/1999, na origem) – **TERMINATIVO** – “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte,

do Parecer da Procuradoria-Geral da República, bem como da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 118585, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Aurifloma-SP (isenção de impostos).” **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela apresentação de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. **ITEM 3) OFÍCIO “S” Nº 99, DE 1997** (Ofício Nº 206/P-MC de 07/11/1997, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, cópia do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça e do Parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do *habeas corpus* nº 74761, que declarou a inconstitucionalidade da expressão ‘absoluta dos seus membros’, constante do *caput* do art. 181 do referido Regimento Interno.” **Autoria:** Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Edison Lobão. **Parecer:** Pela prejudicialidade da matéria. Em razão do Parecer pela Prejudicialidade oferecido pelo Relator, a Presidência Declara Prejudicada a matéria. **Resultado:** Aprovada a Declaração de Prejudicialidade. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2007** – TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos”. **Autoria:** Senadora Ideli Salvatti. **Relatoria:** Senador Edison Lobão. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Em 22/08/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Edison Lobão reformula a Emenda oferecida como conclusão de seu Relatório para acolher a redação da Emenda nº 1 apresentada pela Senadora Ideli Salvatti. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Fica prejudicada a Emenda nº 1 da Senadora Ideli Salvatti, por já está contemplada na Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2007**, “Altera os artigos 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares.” **Autoria:** Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta, com três Emendas que apresenta. Em 11/07/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Eduardo Suplicy oferecido Voto em Separado pela aprovação da Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 14/08/2007, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em

15/08/2007, foi recebido o Voto em Separado do Senador Inácio Arruda, pela aprovação da Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 21/08/2007, foi recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que recebeu Parecer contrário (*retirada em 22/08/2007*). Em 22/08/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares retira a Emenda nº 3 e oferece a Emenda nº 4, que recebe Parecer favorável. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), acolhendo as Emendas nºs 1, 2 e 4 do Senador Antonio Carlos Valadares, consolidadas no Substitutivo. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2007** (PL. nº 05453, de 2005, na Câmara dos Deputados) NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências.” **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta a requerimento do Relator. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2003** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, regulamentando o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Sibá Machado. **Relatoria:** Senador José Maranhão. **Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 503, de 2003, e pela rejeição do PLS nº 98, de 2002. **Resultado:** Retirado de Pauta a requerimento do Senador Sibá Machado. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Regulamenta o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (artigo 18, § 4º, da Constituição Federal)”. **Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. A Presidência encerra a Reunião, às doze horas e quarenta e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: **7) PLC Nº 123, DE 2006; 9) PLS Nº 114, DE 2004; e 10) RQS (SF) Nº 881, DE 2006;** e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – (soa a campainha) Havendo número regimental declaro aberta a 26ª Reunião Ordinária da

Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciamos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se a deliberação das seguintes matérias, aliás, cuja pauta já foi distribuída as S.Exas., Sras. e Srs. Senadores. O primeiro assunto constante da pauta diz respeito aos ofícios “S” nº 29 de 2003, e 26 de 99, constantes dos Itens 1º e 2º da pauta, referem-se à suspensão da execução no todo, ou em parte, de Leis declaradas inconstitucionais, conforme disposto no art. 52, inciso X da Constituição Federal.

Esta Presidência propõe a discussão e votação em globo das matérias. Antes, todavia, eu gostaria de observar, não se encontram presentes os relatores, Senador Demóstenes Torres e a Senadora Serys Slhessarenko, para proferirem seus votos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, concedo a palavra a V.Exª., Senador Jefferson Péres, pela ordem.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, quando a matéria não for polêmica, quando não exigir o contraditório, caso do próprio relator, que terá que defendê-la, quando é meramente homologatória, como essa, eu creio que na ausência do relator, designar algum *ad hoc* não seria mais prático isso, para não perdermos tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – De minha parte eu acho.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu digo em caso como esse, que não há discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – É verdade, eu concordo com a manifestação de V.Exª., e ouço o nobre Senador Antônio Carlos Júnior se deseja se manifestar sobre o assunto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Eu concordo com o Senador Jefferson Péres, e já que não é um assunto que não é polêmico, é um assunto meramente homologatório, eu acho que o Senador Jefferson Péres tem razão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Como há um consenso com relação a esse assunto, eu vou conceder, solicitar que o nobre Senador Valter Pereira, se concordar, possa ser o relator *ad hoc* da matéria que foi distribuída ao nobre Senador Demóstenes Torres.

Concedo a palavra a S.Exa. o nobre vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS)

– Com muito prazer aceito a designação de V.Exª., para, na verdade, reproduzir um trabalho que já está praticamente acabado. Eu gostaria Sr. Presidente, de sugerir aqui, a V.Exª., que determine aos Secretários que nós temos dois indicativos, duas súmulas. Uma que é realmente uma só, uma introdução, que aponta que os itens e os assuntos. E a outra, é onde está o parecer para se especificar nesta primeira parte a página, onde se encontra a matéria, com isso, facilita a vida de quem está...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou determinar à Secretaria, que a partir da próxima reunião, nós possamos fazer a indicação exatamente o número da página, onde se encontra a matéria a que estivermos discutindo ou votando.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o ofício “S” nº 29 de 2003 do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhado ao Presidente do Senado Federal para fins previstos no art. 52, 10 da Constituição Federal, cópia do acórdão, proferido nos autos dos recursos extraordinários nº 158, o ilustre relator Senador Demóstenes Torres, proferiu a seguinte análise.

“Considero que cabe registrar a essa altura o entendimento compartilhado. Acredito pela maioria desta Casa, a respeito da exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, diz o texto Magno art. 52: compete privativamente ao Senado Federal, inciso X, suspender a execução do todo ou em parte da Lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.”

Discute-se a respeito da vinculação do Senado à decisão da Suprema Corte, a meu ver, compete a esta Casa formular um juiz autônomo, tanto do plano jurídico, quanto do plano político, presidido pelos princípios constitucionais que dizem respeito à independência e harmonia entre os poderes na forma como a Constituição Brasileira balizou o nosso sistema de freios e contrapesos.

Na espécie, trata-se de dois dispositivos legais, um constante de lei estadual e outro de convênio, de natureza normativa, ambos declarados inconstitucionais de decisão terminativa de mérito tomada pela maioria absoluta do Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade incidental ou difuso.

Observou-se desse modo, o preceito do art. 97 da Constituição, o acórdão trânsito ou em julgado em 17 de setembro de 2003, o ofício “S” nº 29 de 2003 do Ministro Maurício Correia, Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão com relatório e voto do registro taquigráfico do julgamento

do recurso extraordinário 158834, em que se discute a constitucionalidade dos dispositivos citados, assim com o respectivo parecer do Ministério Público Federal. Cumpriu assim o que determina a esse respeito o Regimento Interno do Senado Federal, art. 387.

Diante do exposto, é o voto: Em respeito às disposições legais e constitucionais relativas a essa matéria, proponho a esta Comissão, em decorrência do juízo de conveniência e oportunidade formulado quanto ao feito e com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal o seguinte Projeto de Resolução: Projeto de Resolução que suspende a execução das expressões legais que menciona contida no convênio ICM nº 66 de 1988 e na Lei 6.374 de 1989, do Estado de São Paulo que dispõe sobre o ICMS.

O Senado Federal amparado pelo que determina o art. 52, inciso X, da Constituição Federal considerando a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo de diploma legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 158834, do Estado de São Paulo resolve: art. 1º é suspensa à execução da expressão “ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento” (soa a campanha), contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/1988, e da expressão “ou a integração no ativo fixo, de mercadoria (soa a campanha) produzida pelo próprio estabelecimento”, contida na redação original do Item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação”. Concluindo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente desta Comissão, o fato da haver relatado a matéria constante do Item 1 e para a matéria constante do Item 2, eu designo relator *ad hoc* o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e se V.Exª. achar conveniente poderá ler apenas a ementa e depois o voto, porque é matéria pacífica e, consequentemente, isso agilizará os nossos trabalhos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte, de parecer da Procuradoria-Geral da República, bem como da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 118585, que declarou (soa a campanha) a inconstitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflândia-SP, isenção de impostos.

Como o assunto já é sobejamente conhecido e nós não estamos homologando uma posição do Supremo o voto é o seguinte, em atenção ao disposto no inciso III, do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que é atribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania a competência para elaborar o Projeto de Resolução que suspenda Lei ou dispositivos de Lei declarados inconstitucionais e, tendo sido observada as exigências contidas no art. 387 do mesmo regimento, cumpre a esta Casa formular o mencionado projeto, da seguinte forma, Projeto de Resolução suspende execução da Lei 751 de 16 de maio de 84 do Município de Auriflândia do Estado de São Paulo.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, inciso X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal de cujo exame resultou desse exame definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinário nº 118585-6 do Estado de São Paulo, resolve: art. 1º é suspensa à execução da Lei 751 de 16 de maio de 84 do Município de Auriflândia do Estado de São Paulo. art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que funcionou como relator *ad hoc* da matéria que acaba de relatar. E abro a discussão, eu gostaria de consultar se alguém que deseja discutir as duas matérias que serão votadas conjuntamente.

Se não houver, nobre Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Não, Sr. Presidente, é que há ainda a terceira, no mesmo sentido, que poderíamos emitir. Eu sou o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – São pareceres diferentes. Nós agrupamos por assunto. Essa é a razão pela qual nós fizemos o tratamento diferenciado, ou seja, colocando outro Item.

Em discussão as matérias. Não havendo quem queira discuti-las, vou colocar em votação. Em votação os projetos de resolução do Senado oferecidos como conclusão dos pareceres números 1 e 2, a matéria exige votação nominal razão pela qual eu vou pedir ao nobre, eu vou passar para o Item 3, ficando sobrestada a votação das matérias 1 e 2, pela inexistência de *quorum*.

Eu concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para relatar o Item 3, que é resultado de encaminhamento feito ao Senado Federal pelo Superior Tribunal de Justiça e que consta como S.Exas. sabem da pauta como Item 3 da citada reunião. Eu concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, trata-se do ofício “S” nº 99, de 1997, en-

caminhado ao Senado Federal para os fins previstos, no art. 52 da Constituição Federal cópia do Regimento Interno, do Superior Tribunal de Justiça e do parecer do Procurador-Geral da República, bem, assim, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do *habeas corpus* nº 74761, que declarou a inconstitucionalidade da expressão: 'absoluta dos seus membros', constante do *caput* do art. 181 do referido Regimento Interno e sobre o ofício nº 321 do Superior Tribunal na Justiça que anuncia fatos, superveniências, a decisão substanciada na Lei 9756, de 98, que dispõe sobre o processamento de recursos do âmbito dos Tribunais.

O voto Sr. Presidente é pela prejudicialidade da matéria, nos termos do inciso III do art. 133 combinado com o inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal em razão da superveniência da Lei 9.756 de 98 que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos Tribunais, do que resultou a perda de oportunidade. Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre relator da matéria, o Senador Edison Lobão, já proferiu seu voto e, conseqüentemente, nós poderíamos colocar em votação. Trata-se de votação nominal os três itens em bloco, ou seja,...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem Sr. Presidente, antes que V.Ex^a. coloque em votação eu gostaria de apenas registrar a presença do Senador Cacildo Maldaner, que abrilhantou aqui o Senado com a participação vigorosa no período em que ele exerceu seu mandato pela representação de Santa Catarina, está aqui ladeado pelo Senador Neuto De Conto, um motivo de alegria para todos nós recebê-lo, tenho certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Registro com satisfação a manifestação do nobre Senador Valter Pereira alusiva à presença do Senador Cacildo Maldaner quem tive oportunidade de conviver ao longo da minha vida pública.

Vamos iniciar a votação da matéria. Eu vou começar a chamar os Senadores e Senadoras. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
– Favorável. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloizio Mercadante, Senador Moza-rildo Cavalcanti. Eu passarei e consulto V.Ex^a. mais adiante, Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá e Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Gilvam Borges, Senador Alde-mir Santana.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Marco Maciel, bom, Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Romeu Tuma, Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati. Eu retorno a con-vidar o Senador Sibá Machado. Com o relator Senador Sibá Machado. Eu vou chamar agora o Senador Je-fferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agora eu vou...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Pre-sidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Vou começar a convidar os suplentes, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Com o relator. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda, Senadora Patrícia Gomes, Senador Marcelo Crivella, Senador João Ribeiro e Senador Magno Malta.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MA-CIEL (DEM-PE) – Senadora Roseana Sarney, Sena-dor Wellington Salgado, Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão, Se-nador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC)
– Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eliseu Resende, Senador Jayme Campos, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Kátia Abreu, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Flexa Ribeiro, Senador João Ribeiro, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Osmar Dias, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu indago ao Senador Mozarildo Cavalcanti, se está habilitado a votar a matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sim, Sr. Presidente, são três itens que tratam da declaração de inconstitucionalidade, assunto que inclusive o grupo de trabalho coordenado pela Senadora Ideli Salvatti nós estamos tratando disso, estivemos com a Ministra Ellen Greice e, realmente, nós temos uma penca de casos semelhantes, precisamos realmente votar. Voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti também vota com o relator. A matéria foi aprovada obtendo 15 votos favoráveis.

Em relação ao Item nº 3 a Presidência, declara a prejudicialidade da matéria. Os Senadores que concordarem com a declaração de prejudicialidade votam sim. E eu considero que com a votação anterior, e todos se manifestaram à unanimidade, que conseqüentemente não há necessidade de proceder a uma nova votação. Se os Srs. e Sr^{as} Senadores estiverem de acordo, eu vou considerar as matérias devidamente aprovadas.

Passamos agora ao Item 4 o nobre relator da matéria, o Senador Tasso Jereissati ainda não se encontra no Plenário, razão pela qual eu passarei para o item posterior, agilizando assim, os nossos trabalhos. Trata-se de matéria constante do Item 5, cuja autora é a Senadora Ideli Salvatti e o relator é o Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para proferir o relatório.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 268 de 2007, que altera o Decreto Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processo de crime de responsabilidade de funcionários públicos.

A proposta estabelece que a tramitação dos processos penais, em que se apure a ocorrência de crimes praticados por funcionários públicos, contra a Administração em geral, terá prioridade sobre os demais em qualquer instância.

A fórmula Legislativa sugerida pela autora Senadora Ideli Salvatti, para alteração é o acréscimo do novo art. 518. A do capítulo II, do título II do Código de Processo Penal, referente ao processamento especial dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. E justifica é recorrente na sociedade brasileira a indagação por que pouco se pune agente público que comete delito funcional, ou seja, por crimes praticados contra a Administração em geral tipificada nos art. 312 e art. 326 do Código Penal e, mais adiante, a sensação de impunidade que se tem quando se trata de processar e julgar aqueles que tenham praticado crimes de concussão, peculato, corrupção passiva, condescendência criminosa, prevaricação, emprego irregular de verbas públicas, entre outros, estimula entre os cidadãos a crença da impotência das instituições e o descaso do Estado democrático de direito.

Urge nos processos penais que tenho por escopo pôr um paradeiro nesses assaltos a jugular do bem comum, que prevaleça a prestação jurisdicional célere e, finalmente, argumenta a autora que entendemos ser problema que pode ser enfrentado de imediato, sem maiores indagações de política criminal é dispor sobre a prioridade de tramitação de todos os atos e diligências nesse processo em todas as instâncias.

Sr. Presidente, o voto em razão do exposto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, aqui mencionado com a seguinte emenda de redação, desse ao art. 518 de que trata o art. 1º do projeto de Lei do Senado 268 de 2007 a seguinte redação: os procedimentos judiciais nos processos de crimes de responsabilidade dos funcionários públicos de que trata estes capítulos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância. É o voto e a emenda que apresento Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Senador Edison Lobão, acaba de proferir o relatório e coloca em discussão a matéria. Concedo a palavra, pela ordem, a nobre Senadora Ideli Salvatti. Indago se há mais, além da Senadora Ideli Salvatti, se há mais alguém interessado em discutir a matéria. Senador Mozarildo Cavalcanti, segundo orador.

Concedo a palavra, portanto, a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero agradecer ao Senador Edison Lobão, pelo parecer favorável ao projeto e dizer que este é um dos seis projetos que estão,

que compõem o foco do grupo de trabalho que está constituído por mim, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo Senador Jefferson Peres, pelo Senador Pedro Simon e pelo Senador Romeu Tuma que estão encarregados aqui pela Comissão de Constituição e Justiça de dar celeridade aos projetos que estão tramitando nesta Comissão que tem a ver com o processamento judicial.

O Código de Processo Penal e buscar dar uma agilidade no processamento para que aquilo que é percebido pela população como uma impunidade, tendo em vista a morosidade em determinados processamentos judiciais, possa ser superado.

Eu queria, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Edison Lobão e dizer a ele que quando nós realizamos a segunda audiência com a Ministra Ellen Greice na semana passada, ela apresentou uma série de sugestões aos seis projetos que estão tramitando e, entre as sugestões que a Ministra Ellen Greice, em nome do Poder Judiciário, apresentou aos projetos que estão em tramitação a esses seis projetos, ela apresentou em nome do Judiciário, inclusive, uma sugestão de alteração para este projeto.

E nós tentamos apresentar, na forma, todas as sugestões na forma de emendas, mas infelizmente a relatoria de V.Ex^a. já estava pronta quando nós processamos a emenda. Eu gostaria de passar as mãos de V.Ex^a. a sugestão que a Ministra Ellen Greice apresentou fazendo com que o art. 1º do Projeto de Lei que V.Ex^a. está agora relatando, pudesse ter a seguinte redação:

O art. 1º, do projeto que se refere ao art. 518 do Decreto Lei, pudesse ter esta redação. Na instrução criminal e nos demais termos do processo observar-se-á os dispostos nos Capítulos I e III, Título I deste livro e a prioridade na tramitação. Eu passo às mãos de V.Ex^a. e tenho o entendimento que a sugestão da Ministra Ellen Greice em nome do Poder Judiciário, é a absolutamente pertinente, mas submeto a apreciação de V.Ex^a. se ela poderá ser acatada.

E, ainda, gostaria de fazer a seguinte observação. No caso da relatoria e a observação que o senhor fez, como emenda de redação ela ficaria melhor como acréscimo, que V.Ex^a. pudesse observar, se não seria mais conveniente à emenda de redação que V.Ex^a. apresentou, não deveria ser como acréscimo, até para adotar solicitações e observações que o próprio Judiciário nos faz, seriam estas as observações e, gostaria de dizer, Senador Marco Maciel e Senador Edison Lobão, que ao darmos a prioridade na tramitação, além daquilo que a legislação já prevê, que é na questão dos presos e também na questão dos crimes hediondos, para os crimes envolvendo funcionários públicos

ou recursos públicos, nós estaremos atendendo a um apelo da própria opinião pública, da própria sociedade, de que aquilo que envolve o interesse maior da sociedade que é a aplicação dos recursos e a ação do Poder Público, pudesse ter efetivamente uma celeridade na apreciação e na absolvição ou condenação quando envolve agente público ou recurso público.

Eu acho que a sociedade brasileira (soa a campanha) espera que a Justiça possa ter mecanismos de atuar com maior celeridade quando nós temos crimes que envolvem interesse público, ou através do agente ou através do recurso.

O parecer favorável com a emenda do Senador Edison Lobão, eu acho que será muito bem acolhido pela opinião pública, porque é um anseio realmente de que a morosidade, nestes assuntos, nestes processos, possa ser eliminada para que a Justiça seja feita (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a deviniência do Senador Edison Lobão, relator da matéria e, por uma questão até de economia processual, eu concederia a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para que V.Ex^a. quando viesse a se manifestar já colhesse o sentimento da Comissão. Com a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para discutir a matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras, a Senadora Ideli Salvatti colocou muito bem a preocupação, digamos assim, do grupo de trabalho que foi designado pela Presidência da CCJ de que nós vamos dar prioridade aos seis projetos que já estão aqui na Comissão e que tratam, portanto, da reforma do Código de Processo Penal.

O nosso Senador Edison Lobão fez um relatório primoroso, mas essa nova visão, ou melhor, essa sugestão que a Ministra do Supremo apresentou eu acho importantíssima que nós possamos acolher nesse momento porque se há uma coisa que essa Comissão pode fazer de mais útil ao Brasil, nesse momento, é justamente a reforma do Código de Processo Penal.

É impressionante. Eu não sou da área, mas, digamos assim, até por uma obrigação por ter dois filhos Juízes pego por osmose o problema, a reclamação é desde a Primeira Instância até o Supremo a reclamação é essa de que o Código de Processo Penal por, digamos, por um viés até legítimo de proporcionar uma mais ampla defesa possível, ou seja, que os processos se arrastem durante muito tempo, prescrevam muitas vezes e não haja punição.

Eu acho que o relatório do Senador Edison Lobão, com as observações feitas pela Senadora Ideli Salvatti, podem hoje mesmo ser aprovado e nós podemos,

portanto, dar mais esse passo no rumo da reforma do nosso tão velho Processo Penal.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Me permite um aparte Senador?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Com muito prazer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu esqueci de um elemento muito importante. Este projeto, quando eu dei entrada, ainda nós não tínhamos a Constituição do grupo de trabalho. Eu dei entrada neste projeto e, imediatamente, nós recebemos o apoio da Associação dos Magistrados do Brasil, da MB, que fez, inclusive, um ato dos Juízes contra a impunidade e o movimento bastante importante do qual vários Senadores tiveram oportunidade de participar, inclusive, o Senador Pedro Simon que faz parte do grupo de trabalho, esteve presente, foi muito elogiado também pelo trabalho que há muito desenvolve nesta questão da impunidade durante os seus mandatos Parlamentares.

E a Associação dos Magistrados apoiou de forma pública o projeto, tendo em vista, esta prioridade de se dar prioridade para os projetos que envolvam recursos públicos ou agentes públicos na tramitação. E com a sugestão que a Ministra Ellen Greice apresenta na forma que nós transformamos, da forma de emenda para a apreciação do Senador Edison Lobão, demonstra que também o próprio Poder Judiciário entende como importante dar esta prioridade.

A única observação que a Ministra Ellen fez é de que nós não criemos um novo artigo, mas apenas façamos a inclusão no artigo que o Decreto já contempla de outras prioridades, a inclusão também desta prioridade.

Eu acho que há uma demonstração clara de que tanto o Poder Judiciário, na sugestão apresentada pela Ministra Ellen Greice, como da associação dos Magistrados do Brasil vem com esta priorização dos processos que envolvam agentes públicos ou recursos públicos como algo conveniente, relevante e importante a ser feito neste momento, dentro das modificações do Código de Processo Penal, que muito bem o Senador Mozarildo Cavalcanti (soa a campainha) releva de que deve ser efetivamente uma das principais prioridades no trabalho da Comissão de Constituição e Justiça nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Indago ao Senador Mozarildo Cavalcanti se ainda deseja fazer algum consideração?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Só para concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não com a palavra V.Ex^a.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Eu quero dizer que, na verdade, hoje e há muito tempo à imprensa comenta, com razão, refletindo o pensamento da sociedade essa sensação de impunidade ou até mesmo a impunidade real, mas é como nós estamos vendo aí na greve dos médicos, os médicos e os agentes de saúde, os funcionários da área da saúde, todos os profissionais de saúde, na verdade são vítimas de um sistema de saúde que está ultrapassado, que é arcaico, que não é bem julgado que é mal gerido. Da mesma forma os Juízes são vítimas das leis que estão em vigor. Os Juízes não podem proceder com o andamento dos processos sem obedecer ao passo a passo, item por item, o que está no Código de Processo Penal.

Portanto, eu quero aqui dizer que esta reforma é importante, esse primeiro passo, que está sendo dado hoje é importante, e tenho certeza que o Senador Edison Lobão vai poder acolher a sugestão do STF através da Ministra Ellen Greice.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria eu consulto o nobre Senador Edison Lobão se S.Exa. se considera habilitada a proferir o aparecer, a emenda que acaba de ser apresentada.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Considero-me sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – O projeto da Senadora...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Edison Lobão..

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Só um minuto eu acho que todos nós gostaríamos de saudar não só pessoalmente, mas de forma pública o retorno do Senador Epiácio Cafeteira que é inclusive do seu Estado e com que com muita satisfação para todos nós, retorna depois de um processo de recuperação de uma cirurgia extremamente delicada a qual ele foi submetido. Eu gostaria de que a gente pudesse fazer a saudação de forma pública Senador Marco Maciel, do retorno com saúde do Senador Epiácio Cafeteira ao nosso meio.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Seja bem vindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa, a Presidência associa a manifestação de S.Ex^a. nobre Senadora Ideli Salvatti e conce-

do a palavra ao, V.Ex^a., deseja se manifestar. Senador Epi-tácio Cafeteira V.Ex^a. deseja se manifestar?

Com a palavra o nobre Senador Epi-tácio Cafe-teira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA)

– Senhor Presidente, mais feliz do que todos vocês eu estou, lamentei não estar aqui e ver pela televisão, a festa que foi a sua eleição para Presidência dessa Comissão. Todos nós, quando recebemos um manda-to, sabemos das obrigações que temos lamentei que doente eu não pudesse cumpri-las todas, mas estou aqui convalescendo, mas também presente dizendo que quero participar, quero também ajudar este País eu tenho a certeza que nós todos juntos, haveremos de ver um Brasil melhor, foi isso que o povo nos entre-gou, foi essa corrida de revezamento, foi esse o mais que estamos descarregando e eu fico contente com a proposta da Senadora Ideli Salvatti e quero me ante-cipar e dizer muito obrigado, Cafeteira voltou, Cafetei-ra voltou porque Deus quis que ele continuasse essa luta. Muito obrigado a vocês todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito obrigado nobre Senador Epi-tácio Cafeteira e quero agradecer manifestação que V.Ex^a. fez a eleição, minha eleição para a Presidência desta Comissão, e eu acho que a Comissão toda vê com muito regozijo a volta de V.Ex^a. aos nossos trabalhos.

Eu concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para proferir parecer sobre a emenda apresen-tada em Plenário pela nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente permita-me antes manifestar também o meu regozijo com o retorno do Senador Epi-tácio Cafeteira que é meu amigo, é meu conterrâneo, é um bom políti-co, bom Senador, cumpridor sempre dos seus deveres e do papel transcendental e representante do povo do seu Estado, que é também o meu Estado. Seja feliz, Senador Epi-tácio Cafeteira.

Sr. Presidente o projeto da Senadora Ideli Salvatti vêm em muita boa hora. É um projeto muito simples, mas que aperfeiçoa o Código, nós precisamos real-mente alterar e alterar talvez até profundamente os Códigos brasileiros que vem ainda no caso presente de 1941, que é o Código de Processo Penal.

Eu já havia manifestado o meu parecer, todavia, a sugestão da Ministra Ellen Greice deve ser levada em consideração. O que diz o Código? O Código es-tabelece no seu art. 518, o seguinte: “Na instrução cri-minal, e nos demais termos do processo observar-se-á o disposto nos capítulos 1 e 3, título 1, deste livro, a Ministra sugere acrescentar e a prioridade na trami-tação”, ou seja, o que propõe a Ministra Ellen Greice e sugeri agora a Senadora Ideli Salvatti, é que se adote

o texto proposto pela Ministra, não o meu, e nem o dela, e sim o da Ministra.

Eu estou plenamente de acordo, a mim parece que dos três textos que procuram dizer a mesma coisa, este é o melhor, o mais apropriado. Portanto, eu reti-fico o meu parecer, alterar o que havia proposto para aceitar esta redação, que agora é também aceita pela autora do projeto e por mim relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Edison Lobão gostaria de encarecer V.Ex^a. que lesse o texto da emenda para conhecimento do Plenário, para que nós possamos, a partir daí, votar o parecer de V.Ex^a. com a emenda que acolhe.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Fica assim proposto: O art. 518 do Decreto Lei nº 3689 de 03 de outubro de 41, Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação. Daí vem o texto, a redação, art. 518 na instrução criminal e nos demais termos do processo observar-se-á os dispostos nos capítulos 1 e 3, título 1, deste livro, a prioridade na tramitação.

É este o artigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em discussão o parecer do nobre Senador Edison Lobão com parecer favorável a emenda apre-sentada em Plenário pela Senadora Ideli Salvatti. Eu gostaria de indagar se algum Senador ou Senadora desejoso de se manifestar sobre o tema.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação a matéria. Trata-se de Projeto de Lei que exige votação nominal. Eu vou começar o processo de votação. Senadora Serys Slhessarenko, Senador Sibá Machado, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – De acordo com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim também, Senador Aloizio Merca-dante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Epi-tácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Com relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Serys Slhessarenko .

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antônio Carlos Valadares, sim. Senador Edison Lobão, sim, obviamente, ele é o Relator, já relatou a matéria. Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISATTI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim. Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – V.Ex^a. já votou por mim, obrigado. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Talvez seja a preocupação com a economia processual. (risos)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Faz parte da economia processual é isso que eu ia comentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exato, mas de toda maneira saiba V.Ex^a. que a manifestação de V.Ex^a. sempre é muito importante e eu tomo a observação de V.Ex^a. como reiteração de voto. Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Eu consulto V.Ex^a. como vota V.Ex^a.?

SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Favorável ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Acolho, portanto, o voto do Senador José Maranhão. Senador Neuto De Conto, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Com o relator. Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior falou, eu repito, faço eco.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A matéria foi aprovada com 17 votos favoráveis.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, em primeiro lugar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim. Eu gostaria de, antes de anunciar o resultado, dizer que ponho em votação a emenda que recebeu parecer favorável do Senador Edison Lobão. Se os Srs. Senadores que concordarem poderemos repetir a votação do projeto para a emenda, dispensando assim, uma nova consulta. Se os Srs. e Sr^{as}. Senadores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Antes de passar ao item...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, a palavra pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, antes do Senador Flexa Ribeiro, eu acho que ele me permitiria, eu queria fazer o agradecimento pela unanimidade da aprovação do projeto com a emenda sugerida pelo Poder Judiciário, a Ministra Ellen Greice quero deixar ainda registrado o seguinte. O Senador Jefferson Péres está assinando, eu também vou assinar, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador

Romeu Tuma que terminou de chegar, todas as sugestões que o Poder Judiciário, que a Ministra Ellen Greice apresentou para que os relatores das outras matérias, como a que aconteceu hoje aqui com o Senador Edison Lobão, possam apreciar as sugestões apresentadas para o Poder Judiciário, aos projetos que compõem esse nosso trabalho, que o grupo de trabalho da questão da agilização dos processos judiciais está cuidando e para que todos os relatores, possam, antecipadamente, apreciar as sugestões apresentadas pelo Poder Judiciário na semana passada, nós estamos subscrevendo na forma de emenda para que todos os relatores, possam acatar ou não as sugestões apresentadas e a gente possa ter agilidade.

E acatando sugestão do Senador Mozarildo Cavalcanti, (soa a campainha) no dia de amanhã nós tentaremos encontrar um horário para que os cinco Senadores do grupo de trabalho possam se reunir e a gente tomar algumas deliberações de assuntos que nós temos que dar andamento ainda em nome do grupo de trabalho (soa a campainha). Eu agradeço mais uma vez o apoio e a unanimidade da aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, só para solicitar a V.Ex^a. o registro do meu voto favorável aos relatores dos itens 1, 2 e 3 que foram votados, anteriormente. Eu me encontrava na Audiência Pública, na Comissão de Infra-Estrutura...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois, não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Que com a vista do Ministro da Defesa, do Presidente da ANAC e o Presidente do Infraero, eu vou retornar para lá brevemente e, eu, pediria a V.Ex^a. indagaria a V.Ex^a. da possibilidade da fazermos uma inversão de pauta para colocarmos em discussão o Item 7.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sobre o (soa a campainha) esse assunto eu gostaria de dizer ao nobre Senador Flexa Ribeiro que fui procurado hoje pela manhã pelo Senador Pedro Simon, que desejava de discutir essa matéria, mas que não pôde comparecer a esta reunião por se encontrar em viagem no Rio Grande do Sul, uma vez que ele vai ser homenageado pela Assembléia Legislativa de seu Estado com a condecoração.

Eu conversei sobre o assunto do nobre relator da matéria o Senador Edison Lobão e ele anuiu em adiar a matéria para a próxima quarta-feira quando o Senador Pedro Simon estará presente e poderá também, assim, discutir matéria. Eu vou retirar o Item 7, da...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, concedo (soa a campainha) a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, recebo um apelo que transfiro a V.Ex^a. da Associação Brasileira dos Municípios, no sentido de V.Ex^a. com a maior presteza, designar relator para a PEC 75/2007, que é aquela que aumenta em 1 ponto percentual o FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios, que já teria chegado a esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V.Ex^a. será atendido. A Presidência diligenciará, tão logo termine a sessão, a reunião, a distribuição da matéria, mas se é sobre o item 7, eu gostaria de contar com a compreensão de V.Ex^a., para discutirmos na próxima sessão, mas diga V.Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – (pronunciamento fora do microfone): O pedido do nobre Senador Pedro Simon deve ser atendido e colocaremos em pauta na sessão da próxima quarta-feira, tem um projeto importante com relação ao exercício da profissão do engenheiro e com o aumento do número de Conselheiros para o CONFEA.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Eu gostaria de informar que a Associação Paulista de Magistrados, assim como a Associação dos Magistrados do Trabalho, da AMATRA e bem como inúmeros Procuradores pediram que com eles me reunisse na última segunda-feira, tendo em conta o Projeto de Lei que apresentei, para que tal como nós congressistas no ano passado diminuimos o período de recesso, eu apresentei um projeto pelo qual diminuiria as férias de Magistrados e Procuradores de 60 para 30 dias. Convidaram-me os Magistrados para que os ouvissem e fizeram um apelo para que possa estar considerando bem a natureza de seu trabalho e tudo e, com muito respeito, agradei o convite e estive lá dialogando por duas horas com os mesmos, aceitei o convite, inclusive, de um dos Juizes para passar um dia inteiro com eles para conhecer a natureza de seu trabalho, senão até 48 horas.

E gostaria de dizer, portanto, que esse tema está sendo objeto de avaliação, recebi um apelo deles e eles estão encaminhando por escrito inúmeras sugestões, mas, enfim, se trata de um processo de diálogo sobre iniciativa que aqui apresentei.

Gostaria de informar Sr. Presidente, que encontrei à Mesa um requerimento para a criação de um grupo de trabalho para atualização das normas de processo trabalhista com cinco Parlamentares, membros desta Comissão, para que possa num prazo de 60 dias, indicados por V.Ex^a., realizar uma análise das proposições que aqui na CCJ tramitam sobre esse tema. Fica a consideração de V.Ex^a. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – À mesa acolhe a manifestação de V.Ex^a. e também acusa o recebimento do requerimento de V.Ex^a. solicitando a criação de um grupo de trabalho para fazer a consolidação da legislação trabalhista.

Agora, retorno, tendo em vista a chegada do relator da matéria, ao Item 4 e concedo à palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para oferecer seu parecer ao Item 4. Trata-se da proposta de emenda da Constituição de nº 23 de 2007, altera os Arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares, autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores Senadores, Relatoria do Senador Tasso Jereissati.

Apenas para habilitar o Plenário no processo de discussão da matéria, eu gostaria de dizer que na reunião realizada na semana passada o parecer do relator foi pela proposição da proposta das emendas 1 e 2 nos termos de substitutivo que apresentou e pela rejeição nº 3, em 14 de oito deste mês, foram recebidas emendas 1 e 2 de autoria do nobre Senador Antônio Carlos Valadares e 15 de oito de 2007 foi recebido o voto em separado do Senador Inácio Arruda, pela aprovação da proposta nos termos do substitutivo que apresenta e 21 de oito de 2007 foi recebida à emenda nº 3 de autoria do nobre Senador Antônio Carlos Valadares, que recebeu parecer contrário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, para proferir o relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Em virtude da emenda 3, do Senador Antônio Carlos Valadares, elaboramos o nosso relatório. O relatório anterior, teve oportunidade de demonstrar as razões pelas quais demos a nossa acolhida a PEC nº 23 de 2007, como importante proposta para a reforma política em discussão.

Com pequenas alterações de simples redação, propusemos a aprovação do texto original dessa PEC tal como formulada pelos seus autores. Em face disso, nós dispensamos de reproduzir esses argumentos, cabemos agora de voltar a apreciar as propostas que queremos nessa Comissão sobre a matéria em pauta, inclusive, com a apresentação dos votos em separado do Senador Eduardo Suplicy, Senador Inácio Arruda e Senador Antônio Carlos Valadares.

Passamos a ter o entendimento de que devíamos alterar o nosso relatório para incluir também a perda de mandato dos membros do Poder Executivo quando se desfiliarem dos Partidos pelos quais foram eleitos. Sendo assim, estamos optando por apresentar o substitutivo a PEC nº 23 de 2007 para incluir também, a perda de mandato dos membros do Poder Executivo, proposto nos votos e nas emendas citadas.

É necessário registrar que a eleição para os cargos do Executivo, tem características bem distintas das eleições para o Parlamento, a disputa se dá com base em programas de Governo e busca obter o mais amplo apoio para garantir a governabilidade. A Constituição Federal exige que o candidato obtenha a maioria absoluta dos votos, para poder sagrar-se vitorioso no primeiro turno das eleições para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e para prefeito, nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

Dado a grande fragmentação do nosso sistema partidário formam-se quase sempre amplas alianças partidárias, para a disputa desses cargos, sendo muito comum que o candidato ao cargo titular seja de um Partido e o candidato à vice, seja de outra agremiação partidária, integrante da coligação majoritária. Sendo assim, de acordo com a emenda do Senador Antônio Carlos Valadares, se o Chefe do Poder Executivo perde o cargo por se desfiliar do Partido pelo qual foi eleito, assumirá o vice, mesmo que seja de outro Partido.

Daí a referência expressa nos arts. 79 a 81 da Constituição Federal que estabelecem que o Vice-Presidente substitui o Presidente da República no caso de vaga e a referência também as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais que, eventualmente, possam conter regras paralelas da Constituição Federal sobre a matéria, no âmbito das respectivas jurisdições.

Devemos, ainda, consignar, que acolhendo a emenda 2 do Senador Antônio Carlos Valadares, estamos alterando a cláusula de vigência para estabelecer que uma vez promulgada a PEC, ela entrará em vigor imediatamente aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente.

A mesma acolhida não podemos dar à emenda 3 do Senador Antônio Carlos Valadares, essa emenda dá nova redação ao § 5º do art. 55, da Constituição, acrescentado pelo art. 1º da PEC nº 23 para determinar que, na hipótese de vaga para o cargo de Senador, será observado os dispostos nos § 1º e 2º do art. 56 da Constituição Federal. O objetivo da emenda é o de estabelecer que nos casos de perda de mandato de Parlamentares, por desfiliação do Partido pelo qual tenha sido eleito em coligação, assume a vaga

o suplente, mesmo que filiado a um Partido diferente do titular.

Essa proposta contraria o princípio básico da PEC original, que tem como objetivo assegurar os Partidos políticos a titularidade dos mandatos dos Parlamentares eleitos sob sua legenda, garantindo a fidelidade da representação política, ocorrendo a perda de mandato pela desfiliação do titular, assume a vaga o suplente do mesmo Partido, inclusive, no caso de coligações. Este foi o entendimento firmado recentemente pelo TSE em resposta à consulta específica.

Assim não pudemos acolher esta proposta por contrariar o princípio da titularidade dos mandatos dos Parlamentares com todo o respeito que temos pela sempre importante proposta apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares. Como já referido em nosso primeiro relatório, também efetuamos algumas mudanças meramente de redação no texto original da PEC nº 23 de iniciativa do Senador Marco Maciel.

Enfim, conforme já dissemos acima, elaboramos os substitutivos que se encontra ao final desse relatório, a partir das discussões que tivemos sobre a matéria nesta Comissão e atentando em especial para as emendas 1 e 2, apresentadas pelo Senador Antônio Carlos Valadares e para os votos em separado, apresentados pelos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, sempre no intuito de procurar formar um amplo consenso a respeito do tema dos mais relevantes para avançarmos na reforma política que o País requer.

Em razão do exposto, o nosso parecer é pela aprovação da proposta de emenda à Constituição nº 23 de 2007, e das emendas nº 1 da CCJ e 2 da CCJ e pela rejeição a emenda 3 da CCJ nos termos do seguinte substitutivo: Proposta de emenda a Constituição nº 23 substitutivo: Altera os Arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos Partidos políticos a titularidade dos mandatos Parlamentares, e estabelecer a perda dos mandatos dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo que se desfiliarem dos Partidos pelos quais foram eleitos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional: art. 1º, os Arts. 17 e 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações: art. 17 e 55, titularidade dos mandatos Parlamentares, § 5º perderá automaticamente o mandato, o membro do Poder Legislativo ou do Poder Executivo que se desfiliar do Partido pelo qual tenha sido eleito, salvo do caso da extinção incorporação ou fusão do Partido político, § 6º a perda do mandato do ocupante de cargo eletivo do Poder Executivo, será declarada pelo

Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de Presidente ou Vice-Presidente da República.

Pelo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de Governador ou vice-Governador do Estado ou do Distrito Federal e pelo Juiz Eleitoral quando se tratar de Prefeito ou vice-Prefeito, mediante comunicação do órgão de direção partidária do respectivo nível. § 7º a comunicação prevista no § anterior, será acompanhada de documento comprobatório da desfiliação observados nos dispostos, nos Arts. 79, 80 e 81 desta Constituição, para os casos da Presidente ou Vice-Presidente da República e para os demais casos também dispostos na respectiva Constituição Estadual ou Lei Orgânica Municipal.

Art. 55, 7º que se desfiliado do Partido político pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão, § 5º, no caso previsto no inciso VII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação do órgão de direção nacional do Partido político, acompanhado de documento comprobatório da desfiliação.

Art. 2º, essa emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Obrigado ao nobre Senador Tasso Jereissati pelo parecer que acaba de oferecer e ponho a matéria em discussão, concedendo a palavra, pela ordem, para discutir, ao Senador Jefferson Péres e, posteriormente, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu gostaria de falar também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou anotar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – É melhor anotar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jefferson Peres, Senador Eduardo Suplicy, Senador Valter Pereira, Senador Flexa Ribeiro, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Aqui do meu lado direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antônio Carlos Valadares e acho que nenhum, bom. Eu concedo para discutir a matéria, a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, não há como ser contra medidas que imponham a fidelidade partidária. Hoje os Partidos ficam extremamente fragilizados pela saída dos transfugas e o eleitor frustrado, muitas vezes, porque há eleito-

res que votam em determinados candidatos também pela filiação partidária, pode ser uma minoria, mas há quem vote assim, entretanto, eu tenho a minha ressalvas à emenda.

Eu entendo que a melhor medida que já se tentou adotar para coibir a infidelidade foi aquela que o Senado aprovou e que, infelizmente, a Câmara dos Deputados desvirtuou completamente. Aquela que estabelecia pura e simplesmente a inelegibilidade por 4 anos, inelegível para a próxima eleição, poucos mudariam de Partido, era de grande eficácia no sentido prático, de grande eficácia.

Eu creio que, portanto, eu faço a seguinte ressalva, em primeiro lugar, esta emenda atinge, talvez, 90% dos que mudam de Partido, que o fazem por conveniência pessoal ou, às vezes, por motivos inconfessáveis, troca de barganha com o Poder Executivo, mas há uma minoria não sei se de 10% ou 5%, que o fazem, e deixam o Partido por problema de consciência, por discordarem dos desvios das direções partidárias quanto ao programa do Partido, por sua linha doutrinária, esses seriam punidos também Sr. Presidente, injustamente. Deveria haver um dispositivo permitindo que em casos excepcionais, (soa a campainha) esses que eu estou citando, pudessem esses Parlamentares ou esses mandatários, manter seus mandatos porque quem está sendo infiel ao Partido é a direção e não ele, e serão injustamente punidos no caso.

Outra ressalva que eu faço é quanto aos membros do Poder Executivo, vai se criar uma situação esdrúxula, um Governador eleito por um Partido, o vice por outro por outro Partido, o Governador desfilia, perde o mandato, e assume o vice de outro Partido, o Partido, portanto, que definiu o Governador não ganhou nada, é uma situação esdrúxula até perdeu da mesma forma o cargo de Governador que ganhou nas urnas, qualquer hipótese, há não ser que houvesse um dispositivo que obrigasse o vice a ser também filiado ao Partido do titular, não sei. É por isso Sr. Presidente que teu minhas, apesar da boa intenção da proposta, apesar de ser um propósito moralizador, eu creio que vai criar situações injustas e outra, repito, uma situação até sei lá, esdrúxula mesmo. Por isso, eu creio que vou votar contra a proposta. (Soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo agora a palavra para discutir a matéria ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Tasso Jereissati pela maneira como acolheu os objetivos principais, que também apresentaram contribuições no que diz respeito ao propósito que é o de V.Ex^a. no seu projeto, de instituir a fidelidade partidária ao Senador

Antônio Carlos Valadares e, eu, próprio avalio que isso seria importante, que isso se estendesse não apenas para o Parlamento, mas também para o Executivo.

Eu acho importante a consideração que faz o Senador Jefferson Peres, quem sabe possa haver uma consideração para a preocupação que ele externou, teria que ser muito bem cuidado isso, talvez, por algum acréscimo, mas eu acho que a responsabilidade de quem é eleita por um Partido é, em princípio, de permanecer neste partido ao longo de seu mandato e a situação em que o Senador Jefferson Peres descreve de um Parlamentar, membro de um Partido, por alguma razão de profundidade, de consciência, estar discordando de procedimentos, digamos, da direção do seu Partido ou algo assim, claro que envolve uma situação bastante importante e que possa justificar como ele descreveu.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Eduardo Suplicy permite um aparte?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Claro.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu penso no meu próprio caso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Certo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – O meu primeiro mandato eu fui eleito pelo PSDB, o Partido resolveu, nacionalmente, apresentar e apoiar a emenda da reeleição, eu fui contrário à reeleição. Apesar de favorecer o Presidente do meu Partido no poder e disse, em discurso no Senado, que a tramitação daquela emenda tornaria o Presidente refém do fisiologismo do Congresso e aconteceu isso. Por essa minha posição, eu fiquei quase sem clima dentro do PSDB. Acabei deixando o Partido, eu teria perdido o meu mandato de Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – O Senador Jefferson Peres coloca uma situação real, que aconteceu com ele, pelo fato de ter mudado de Partido não o fez por razões que, muitas vezes, aqui todos nós queremos evitar e daí a razão pela qual V.Ex^a. apresentou esta iniciativa, nós do Partido dos Trabalhadores, temos como princípio, como objetivo, assegurar a fidelidade partidária e, quem sabe, poderíamos até ainda que isso precisaria ser feito, com uma redação muito bem feita, considerar num eventualmente, num parágrafo único a situação aqui colocada pelo Senador Jefferson Péres.

A proposta de emenda a Constituição, eu acho que agora está aperfeiçoada, inclusive, advertência que, por vezes, o Senador Jarbas Vasconcelos nos colocou aqui da sua preocupação em atrasarmos de votar a proposta de fidelidade partidária para eventualmente

não estar valendo para as eleições do ano que vem. Eu acho que se nós votarmos hoje, aqui, estaremos ainda atendendo, sobretudo, se solicitarmos da Mesa do Senado Federal, para que essa proposta aprovada possa logo tramitar em 1ª e 2ª votação no Plenário e ir de pronto para a Câmara dos Deputados, na velocidade a mais premente possível.

Mas, eu cumprimento o Senador Tasso Jereissati por ter acolhido o objetivo e a redação praticamente dos termos adequados do propósito que eu apresentei que tem a ver com o Senador Antônio Carlos Valadares e se o Senador Jefferson Péres tiver uma forma de redigir o que ele aqui dialogou, diagnosticou, que poderia ser uma exceção eu veria com simpatia, mas eu acho que isso não poderia impedir agora a votação, até porque, evidente, vai ter um aperfeiçoamento, mas ainda pode ocorrer nas votações do Plenário em 1ª e 2ª votação que teremos que fazê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Senador Valter Pereira Vice-Presidente desta Comissão. S. Exª tem a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, há que se considerar inicialmente uma questão semântica, a fidelidade que se busca não é apenas ao Partido, é a fidelidade ao eleitor. Os Partidos políticos na democracia não podem ser confundidos com meras ferramentas para se alçar o poder. E, hoje, infelizmente, é isso que vem acontecendo, os Partidos são meios para se atender a projetos pessoais, a projetos de se chegar ao poder. Os Partidos políticos têm que oferecer à sociedade programas e, isso, formalmente até que existe. Todos os Partidos têm os seus programas doutrinários, lembrados aqui pelo Senador Jefferson Péres.

Todavia, expirado o prazo eleitoral, expirada a luta política, cada um cuida do seu projeto pessoal, e o programa vai para o arquivo morto de cada uma das agremiações. Esse é o principal defeito que nós estamos atacando-se através da fidelidade partidária, obviamente, através da fidelidade partidária, o que se busca é manter o Parlamentar eleito, compromissado com aquilo que ele pregou. O eleitor, no momento em que está ouvindo as propostas, ele está ouvindo as propostas do Partido. Está ouvindo os compromissos dos candidatos e ele espera isso e o que está acontecendo? Uma grande frustração, porque vencida a etapa eleitoral, ninguém mais lembra do programa, ninguém mais tem compromisso com o nada. O candidato que fazia oposição, de repente já está pendurado no Governo, o candidato que era do Governo, de repente está alvejando o Governo na oposição e, às vezes,

ao arrepio de toda a orientação doutrinária, de todo o programa que foi pregado na campanha eleitoral.

De sorte que a medida é boa, visa resgatar o salutar princípio da fidelidade partidária, que na verdade, implica em fidelidade aos programas, defeitos há, isso não vamos imaginar que esse dispositivo vai encerrar essa discussão, porque não vai. Na verdade, outras medidas deverão ser adotadas, aqui, por exemplo, se trata basicamente daquele que se desfilou, o candidato que abriu mão da sua legenda vai ser alcançado por esse dispositivo, no entanto, existe aquele outro caso, aquele que se desviou do programa, que se desviou dos postulados, que se desviou da doutrina que está esculpida em todo o seu arcabouço programático que foi aprovado em convenção, este que se desviou, não é alcançado pela medida, é preciso ficar muito claro isso. Aquele que foi desfilado por descumprir as diretrizes, por descumprir as normas programáticas, esse não está sendo alcançado pela medida, mas seria um retrocesso impedir a sua aprovação. Eu acho que...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – V.Exª, permite, Senador?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Como.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Permite?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Permito, honra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Eu acho que V.Exª. coloca de forma exemplar na discussão dessa PEC, o seu ponto de vista, que deveria ser no meu entender, senão unânime, mas da maioria da Comissão de Justiça. Eu tenho e acho que a Comissão inteira tem também, um profundo respeito e admiração pelo Senador Jefferson Péres, eu não conversei com ele, eu não sei se é contra ou não do princípio da fidelidade partidária, mas não vejo como atender a exigência do Senador Jefferson Péres, que mesmo se manifestando a favor do instituto da fidelidade partidária, possa se colocar no seu conjunto, no seu contexto, alguma exceção. Ele citou o exemplo dele, eu cito o meu. O dele é passado, o meu é presente.

Eu sou um dissidente do meu Partido. Eu sou um dissidente com relação à coalizão com esse Governo e tenho votado sistematicamente contra a orientação do Partido, evidentemente, que uma nova legislação partidária, uma reforma política desce o que a Câmara dos Deputados teve oportunidade de iniciar, não fez, ao contrário votou uma Lei de fidelidade partidária inconstitucional e geral, que está para chegar aqui à nossa Comissão de Justiça.

De forma que assim como já aprovamos a proibição de coligações em eleições proporcionais, eu julgo

da maior importância à aprovação dessa emenda do Senador Marco Maciel. Eu não vejo outro caminho já que a gente não tem uma reforma completa, uma reforma descente, uma reforma racional, uma reforma que atenda isso que o Senador Jefferson Peres diz com muita propriedade, que determinados atos levam o Presidente da República a ficar prisioneiro aqui, seja ele quem for, do Congresso Nacional, no toma lá dá cá, eu acho que pelo menos a proibição das coligações e a fidelidade partidária são dois itens da maior importância, de forma que eu faria um apelo por tudo que o Senador Jefferson Peres já tem evidenciado, não somente nessa Legislatura, mas eu que o acompanhava como Prefeito, Governador do meu Estado de Pernambuco, da sua seriedade e, sobretudo, da sua competência para que a gente aprovasse isso, e permitisse, inclusive, que aqueles que estão em composição desconfortável, depois, mudassem de seu Partido.

Lutar por uma reforma ideal, porque tendo uma reforma ideal eu vou buscar um outro caminho que não seja o que eu estou nele agora, mas só posso fazer isso dentro de uma reforma que eu possa entender como ampla, como geral, como correta e, sobretudo, como descente. Era isso, aproveitando a intervenção de V.Ex^a. e dirigindo-me ao Senador Jefferson Peres, o apelo que eu queria fazer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu agradeço o aparte da V.Ex^a. eu acho que suas palavras enriquecem em muito a discussão. Existem realmente distorções que exigem uma reforma política mais profunda e, infelizmente, Sr. Presidente, nós estamos fazendo uma reforma fatiada e, aliás, eu não sei nem se reforma fatiada vai ocorrer. Na verdade o que nós estamos sentindo é que nós caminhamos numa direção, a Câmara dos Deputados caminha em outra direção e então há um ponto de convergência na reforma política mesmo que deveria ser feita (falha do áudio) presidente dessa Comissão tem alertado, muitas vezes, e reiterado pronunciamento que tem feito da tribuna e tem contribuído com proposta pontuais entende perfeitamente que nós estamos indo ao caminho possível, porque hoje é muito difícil se fazer essa reforma ampla e está sendo difícil até mesmo fazer essa reforma fatiado, mas veja o seguinte, um caso que eu estava me lembrando aqui com o Senador Jefferson Péres, caso típico aqui que ocorreu envolvendo uma Senadora do PT.

Essa Senadora foi punida porque estava cumprindo o programa, programa do Partido. E o Partido é que tinha estabelecido uma diretriz ao arrepio do que constava de seus estatutos, de suas metas doutrinárias, etc. É preciso debruçar sobre tudo isso para que a (soa a campanha) fidelidade seja aquela do Partido com a sociedade e que seja também do Delegado, do

Parlamentar eleito, do Governador eleito com o eleitor é preciso que haja uma fidelidade completa, mas de qualquer forma, a proposta que foi feita por V.Ex^a. e relatada com bastante brilho pelo Senador Tasso Jereissati, terá o meu apoio, porque eu acredito que é um avanço, já começa a criar uma camisa de força e, através dessa camisa de força, aí sim, nós vamos chegar num ponto, claro, que se for aprovado, nós vamos chegar num ponto em que o Senado e a Câmara vão se sentar para fazer a verdadeira reforma política que é necessária para restabelecer as instituições políticas e nos Partidos juntos ao povo brasileiro. (Soa a campanha). Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Valter Pereira e concedo, em sequência, a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Ouço, todavia, antes, V.Ex^a. gostaria de discutir a matéria?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V.Ex^a. ficará inscrito conforme lista já ordenada aqui, que se encontra na Mesa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, V.Ex^a. Sr. Presidente foi muito feliz ao iniciar esse processo de luta pela fidelidade partidária que é uma coisa que vem nos preocupando muito e recentemente vemos um absurdo aprovado na Câmara dos Deputados, uma imoralidade e, agora, nos cabe reagir e essa proposta de V.Ex^a. é o caminho para que possamos reagir, o Senador Tasso Jereissati foi muito feliz em ter acolhido sugestões do Senador Antonio Carlos Valadares e do Senador Eduardo Suplicy e esse é o projeto possível, entendemos as ponderações do Senador Jefferson Péres, são justas, mas o que é possível fazer hoje para que nós marquemos, inclusive, a posição nossa frente ao absurdo que foi feito na Câmara é esse projeto, não é a reforma ideal, concordo com o Senador Jarbas Vasconcelos e concordo com o Senador Valter Pereira não é o ideal, mas é o que nós podemos fazer agora, eu gostaria de pedir o apoio ao relatório do Senador Tasso Jereissati e a proposta de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço a manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e concedo a palavra, obedecendo a ordem de inscrição, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Deixo de conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por S.Ex^a. haver se retirado da Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Ele está na Comissão de Agricultura, mas volto daqui a pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente. Eu fui informado desse fato e passo a palavra a V.Ex^a. e, posteriormente, concederei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra V.Ex^a., o nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de enaltecer a iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, em apresentar essa proposição que trata da fidelidade partidária, desculpe Presidente, V.Ex^a. foi da coligação, me desculpe Senador.

Eu votei favorável, inclusive, a proposta de V.Ex^a. da coligação partidária e, nesse momento, o que se discute é uma proposição da iniciativa do Senador Marco Maciel, que tem como relator o Senador Tasso Jereissati que deliberou em seu relatório, no seu parecer, aceitar sugestões que foram fruto de um estudo de três Senadores, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Eduardo Suplicy e Senador Inácio Arruda, inclusive, aceitando duas emendas da minha autoria. Eu agradeço ao relator que de uma forma democrática suspendeu, inclusive, pediu a suspensão da matéria na sessão passada, para reestudar o seu parecer anterior.

Agora me surgiu uma dúvida senhor relator, pela redação o que se dá a entender é que no caso da perda de mandato por infidelidade partidária do Senador de República, quem deverá assumir não é o suplente, quem deverá assumir é a pessoa que foi indicada pelo Partido. É essa a interpretação de V.Ex^a.?

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE) – A intenção nossa é que de agora em diante, a partir das próximas eleições, o suplente do Senador tenha que ser, obrigatoriamente, do mesmo Partido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sei.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE) – Porque senão não aplica a Lei, porque obedece ao mesmo princípio de titularidade do mandato, no caso é do mandato Parlamentar obedecendo ao mesmo princípio do mandato Parlamentar, assim como aconteceu com o Deputado acontece com o Senador, o suplente que é uma discussão mais ampla que tem se sido aqui nessa Casa, na imprensa de uma maneira geral, sobre a figura do suplente, neste caso, para darmos um passo à frente e colocarmos o suplente a, obrigatoriamente, na mesma linha do Senador que foi eleito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sendo, assim, no caso do Governador,

conforme a nossa proposta, assume o vice e, no caso do Senador, quem assume é o suplente eleito com o efetivo?

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE) – Isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sendo que por ocasião do lançamento das candidaturas, obrigatoriamente, o Partido vai ter que indicar um Senador e os dois suplentes. A idéia, de acordo com essa proposta de V.Ex^a., a Constituição está sendo obedecida. Porque pelo art. 46 da Constituição, o Senador e os seus suplentes são eleitos em conjunto pela população, pelo eleitorado, V.Ex^a. não está ferindo a Constituição, pelo contrário, agora os Partidos vão ter apenas que ter o cuidado de nas coligações não colocarem pessoas de outros Partidos, porque do contrário, quem irá assumir o mandato, no caso de uma coligação, onde os suplentes sejam de outro Partido, porque não há uma regra aqui estabelecida, isso naturalmente na regulamentação isso vai ser feito, mas no momento, em que for feita uma coligação, porque a coligação majoritária vai ser permitida, pela proposta do Senador Jarbas Vasconcelos.

A coligação majoritária é permitida, proporcional é proibida, se a coligação majoritária é permitida, há um entendimento entre Partidos e um Partido diz: “Não, eu quero a suplência”.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE) – Não pode.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Mas, na proposta de V.Ex^a. não existe essa proibição, entretanto induz que o Partido indique também os suplentes.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE) – Só para esclarecer, a proposta visa ao máximo possível manter o espírito da emenda do Senador Marco Maciel, o que ao mesmo tempo, institui a fidelidade partidária como um princípio importante na democracia, mantêm a possibilidade das coligações. Por exemplo, no caso da coligação majoritária é possível se ter um candidato de um Partido e o vice do outro, ao mesmo tempo, é possível ter um candidato a Governador de um Partido, a Senador do outro Partido, ou Senadores, no caso de dois Senadores, de dois outros Partidos. No caso da suplência, não. Portanto, não se fecha à porta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Tem que ser casado. Casadinho.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE) – Tem que ser casado na suplência.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Na suplência.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Mas não na candidatura a Senador. V.Ex^a. está entendendo?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Correto, entendi.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– V.Ex^a. pode ter um candidato a Governador do PMDB e um candidato a Senador do PSB e o outro candidato a Senador, por exemplo, do PMDB. Isso é possível, mantêm o espírito de coligação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Mas Tasso Jereissati, desculpe Presidente porque aqui nós estamos tirando as dúvidas, inclusive, para aperfeiçoar o andamento da matéria, nós passamos a emenda nº 3 que foi rejeitada por V.Ex^a. o que ela diz? Que os § 1º e 2º do art. 56 da Constituição, no caso do suplente por perda de mandato do efetivo, vir a assumir, nós estamos apenas dizendo que o suplente é quem assume, ora se V.Ex^a. estabeleceu uma regra anterior, que o mandato Parlamentar é do Partido, não há nenhuma proibição, ou seja, não há nenhuma incoerência de que está emenda nossa, criando um § 5º, ao art. 55, deixa de se aprovada, de vez que V.Ex^a. já disse anteriormente, que o mandato Parlamentar é do Partido, então, quando nós aprovamos aqui esta, se nós aprovarmos essa emenda nº 3, o que não vai implicar na quebra da filosofia de V.Ex^a., do desejo de V.Ex^a. que o suplente venha a assumir.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– No caso qual é a necessidade da emenda?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – A necessidade da emenda é para que fique bem claro que o suplente é que venha a assumir, uma vez que não está na proposta de V.Ex^a. isso, não está claro apenas diz, mas não está claro.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Não está claro na Constituição que o suplente assume.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Exato.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Eu acho que nós estamos de acordo, basicamente eu acho que não há muito, eu acho que não há uma alteração, fundamentalmente nós estamos de acordo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Mas acontece que nós estabelecemos aqui uma regra.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Apenas o que nós queremos diferenciar, quiséssemos diferenciar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Nós estabelecemos aqui uma regra é o seguinte: no prazo máximo de três sessões ordinárias

ou extraordinárias mediante comunicação do órgão de direção nacional do Partido, observado na hipótese de vaga para o cargo de Senador, o disposto nos § 1º e § 2º segundo do art. 56 dessa Constituição.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– A diferença é que V.Ex^a. coloca é a possibilidade do suplente ser de outro Partido. E o que nós estamos deixando bem claro, que no caso de vacância do Senado Federal, ela obedece ao mesmo princípio da titularidade do mandato a que foi colocado para os Deputados Federais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Mas pelo inciso V, aprovado por V.Ex^a., só quem pode assumir é o suplente do mesmo Partido, essa regra não vai ao encontro de que V.Ex^a. propõe, pelo contrário, reforça.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Mas se ela reforça, ela não precisa ser aprovada. Ela é desnecessária, só isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Agradeço a V.Ex^a. presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu que agradeço a V.Ex^a. Eu concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Flexa Ribeiro para discutir a matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, eu na sessão apresentada, já fiz referência e parabenizei pela sua PEC e ao relator Senador Tasso Jereissati pelo seu parecer. Hoje ele (soa a campainha) traz um novo parecer com a inclusão de alguns critérios novos em função de emendas apresentadas, mas o que eu acho, minha opinião, é que essa sua PEC é da maior importância para que a gente possa, realmente, ter um instrumento de fortalecimento partidário.

A condição que hoje se encontram os Partidos, fragilizados, porque os Parlamentares, os Executivos eleitos com o programa do Partido, assumindo compromisso durante as campanhas política com os eleitores, eles, em função da mudança do poder eles acabam (soa a campainha) fazendo uma migração para Partidos que não têm nada a ver em sua linha programática, com aqueles pelos quais esses Parlamentares foram eleitos.

Isso, sem sombra de dúvida, uma situação de levar o eleitor a assumir o seu voto e, depois, ter o seu voto não considerado da forma como ela pensava, ou seja, eu estou votando no Parlamentar do Partido tal, porque eu concordo com o programa desse Partido, concordo com as propostas desse Parlamentar e, depois de eleito, esse Parlamentar vai para o Partido cuja linha programática é completamente diferente, muitas das vezes indo de encontro com a aquilo que ele próprio disse no palanque por ocasião da sua eleição.

Eu, nós, estamos buscando o Senador Jefferson Péres, o Senador Antônio Carlos Valadares, estamos buscando uma proposta ideal, a proposta ideal já foi dita aqui, que seria uma reforma profunda política, lamentavelmente nós não temos tido condições de fazer essa proposta da forma como ela deveria ser feita. Então nós vamos ter que avançar, aos passos, caminhar de pouco em pouco, eu acredito nesse essa proposta será um avanço, ela vai tramitar na Câmara, eu não sei qual o tratamento que ela terá lá, porque já fizemos aprovações aqui importantes como foi bem registrada pelo Senador Jefferson Péres e que a Câmara Federal, deturpou completamente (soa a campainha) aquela intenção que foi daqui do Senado.

Não queremos dizer com isso, que os projetos que daqui saem sejam acabados, eles podem e dever ser enriquecidos pela Câmara Federal, não pode é haver uma deformação total daquilo que foi pensado e aprovado aqui pelo Senado. Eu quero registrar o meu voto favorável a PEC e favorável ao parecer do nobre relator Senador Tasso Jereissati (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, para continuar o discurso da matéria ao nobre Senador Inácio Arruda e, a seguir, Senador Aloizio Mercadante. Com a palavra S. Ex^ª. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores eu considero essa uma das matérias mais importantes em debates aqui no Senado. Vejo que o nosso relator Senador Tasso Jereissati acolheu as indicações que estavam apresentadas, tanto nas emendas, como nos votos em separado, buscando aperfeiçoar essa questão da fidelidade partidária no nosso País. Não é matéria evidentemente simples, você tem que buscar contemplar a realidade.

Você veja, há pouco o Senador Jarbas Vasconcelos se pronunciou aqui a respeito da situação dele mesmo dentro do próprio Partido, para a gente ver o que é a peculiaridade da discussão sobre fidelidade partidária, há pouco se debateu intensamente, também a questão do voto em lista, que seria mais ou menos, digamos assim, uma solução para a questão da fidelidade partidária, porque ela já é fidelidade partidária na prática, nós sempre tivemos uma idéia, o Partido Comunista no Brasil e outras legendas, ainda no campo da esquerda, no Centro político brasileiro de que a questão da fidelidade seria inerente ao Partido e, assim, tratamos sempre na nossa legenda (soa a campainha) de que os mandatos pertencem ao Partido e não aos seus titulares, os titulares do mandato deveriam ser exatamente o Partido, mas a regra constitucional brasileira deu a titularidade, quer dizer,

o mandato passou a pertencer às pessoas, aos que se elegem, o mandato lhe pertence.

Essa é uma dificuldade brasileira de muito tempo que causou dificuldades para a vista. Essa mesma dificuldade que nós estamos discutindo aqui, que os mandatos pertencem aos Partidos é a grande agilidade da lista partidária. Qual era o problema da lista partidária? É que feita à lista partidária, aprovada a lista partidária, nós abríamos um leque amplo para aprovarmos também o financiamento público das campanhas no Brasil. Sem a lista você fica com imensa dificuldade de ter financiamento público nas eleições proporcionais ou nas eleições para o Legislativo.

Veja como não é simples, como não é fácil à questão da reforma política e, via de regra, a gente já vê aqui a necessidade de uma reforma política profunda. Ora, mas uma reforma política profunda normalmente só acontece com uma quebra inconstitucional, não é o caso do curso político que o Brasil está vivendo, de uma quebra institucional de tal sorte que nos permita uma mudança de correlação, de forças políticas, que ofereça uma alternativa de legislação eleitoral e partidária para o País, para a gente não ficar no falso moralismo, discutindo que uma mudança A,B,C ou D moraliza mais ou moraliza menos, não é verdade. Não é verdade.

Veja, por exemplo, a gente discute o problema do fim das coligações, como se ela fosse impedir no cenário da disputa eleitoral a presença de qualquer um dos 29 Partidos que estão inscritos no Tribunal Superior Eleitoral, todos os Partidos, independente de ser coligação ou não irão disputar eleição presidencial, eleição para Governador, eleição para Prefeitos, para as Casas Legislativas, eles não estão impedidos, não há nada que os impeça, nada, vão ter direito a tempo de televisão, de rádio, de propaganda eleitoral, tudo isso vai continuar acontecendo e os velhos compradores de legenda vão continuar usando esses Partidos, usam como laranja para atacar um ao outro, usam como laranja para defender um aos outros, é assim que é a realidade constitucional brasileira e essa alteração nós não podemos fazer, porque o Supremo Tribunal Federal já considerou cláusula pétrea esses 29 Partidos que estão inscritos lá no TSE, todos participam de todas as eleições, com coligação, sem coligação, com fidelidade, sem fidelidade.

Eu acho que nós temos que buscar esse aperfeiçoamento. Eu considero que foi positiva a discussão e os ajustes que o relator fez em seu substitutivo, eu acho que aprimora um pouco mais, nós temos que incluir todos os governadores, Prefeitos, Presidente da República e Senadores dentro da questão da fidelidade partidária, eu acho que todos têm estar incluí-

dos e encontrar um mecanismo, porque evidente que sobra problema, sobra problema para os vices, sobra problema para os suplentes, nós podemos ver os suplentes nossos, eu tenho suplentes de dois Partidos diferentes, o Senador Jarbas Vasconcelos também tem suplentes que não sei se são todos, mas pelo menos todos têm de dois Partidos diferentes, suplentes é a realidade comum do Senado, claro, vamos buscar a solução para este problema, mas o centro da questão é de que a gente não trate essa matéria como uma questão moral, porque não é. O argumento moral aqui é absolutamente uma falsidade sem tamanho. Não cabe na discussão.

A discussão de legislação partidária eleitoral está no centro do debate de poder, de poder político, não é outra questão e quando queremos aprofundar, está na lista partidária, é mudança profunda, financiamento público em campanha, mudança profunda, são mudanças profundas que mexem com a co-relação de forças do poder político, no Brasil.

Eu acho que nós temos que ter sempre. Agora busca aperfeiçoar? Busca a proposta de debate de V.Ex^a. com o substitutivo do Senador Tasso Jereissati, busca o aperfeiçoamento. Podemos aperfeiçoar mais? Vamos examinar, se ainda é possível um aperfeiçoamento no Plenário com (falha do áudio).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço ao nobre Senador Inácio Arruda e concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel eu queria inicialmente parabenizá-lo pela iniciativa, eu entendo que o princípio de fidelidade é um princípio essencial ao avanço da representação política no País. Os partidos são as instituições democráticas essenciais (soa a campanha) na representação popular em todos os poderes em que há. As eleições são instrumentos democráticos de Constituição da representação e sempre defendi ao longo da minha vida, esse valor que me parece essencial ao aprimoramento das constituições democráticas no Brasil.

Eu quero parabenizar o Senador Tasso Jereissati por ter acolhido as emendas, por ter construído um relatório bastante consistente, que eu tenho certeza que será bem recebido pelo Senado, pela Câmara e pelo País.

Eu quero, no entanto, Senador Tasso Jereissati, levantar uma questão que me parece ainda insuficiente. No Poder Executivo, e acho correto estender esse princípio ao Poder Executivo da mesma forma que um Senador da República eleito majoritariamente e deve preservar o princípio da fidelidade, um Prefeito, Go-

vernador ou Presidente da República, deve assegurar esse compromisso partidário estabelecido nas urnas através da fidelidade. Portanto, se o Prefeito muda de Partido ele passará a perder a condição de Prefeito do Município e o vice assumirá o seu lugar. No que se refere ao Senado Federal tem que permanecer o mesmo princípio de uma eleição majoritária.

O suplente de um Senador, 1º e 2º suplentes não precisa ser, necessariamente, da mesma legenda, não precisam ser. Não precisando ser da mesma legenda, porque está pressuposto o princípio de aliança política na eleição majoritária, o mesmo princípio que é extensivo ao Poder Executivo não há porque o titular, ao mudar de Partido, e perdendo portanto, a condição de Senador, o suplente não poder assumir porque não é do mesmo Partido. Precisaria corrigir o texto para que haja a fidelidade partidária.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – V.Ex^a. permite...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – No Executivo se o Prefeito sai, deixa-me só concluir, do mesmo princípio da eleição majoritária ou nós estabelecemos a vedação para que a suplência possa ser de outro Partido, o que a Constituição até hoje não o fez, ou nós entendemos que a eleição majoritária do Senado também é uma eleição. Eu estou muito à vontade porque no meu partido, o suplente é do Partido, não estou discutindo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – V.Ex^a. permite um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – No Executivo se o Prefeito, eu não estou discutindo, deixa-me só concluir, espera um minutinho.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – É que na verdade o suplente teria que voltar a regra anterior de ser eleito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Deixa eu só concluir.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Que já há emenda nesse sentido.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Deixa eu só concluir. Mas aí é uma outra discussão. Uma discussão outra, se o suplente vai ter que ser eleito, mas mantendo o princípio constitucional que nós temos hoje, que a suplência é um princípio constitucionalmente assegurado ao caso do Senado para manter a representação territorial, no caso do mandato longo que poderia ser alterado no curso da evolução de uma ou outra Legislatura, o suplente pode ser de outro Partido.

Ora se o titular decide mudar de Partido ele perde o mandato, mas o suplente assume, porque no momento do voto, o eleitor está sendo informado que

o suplente é de outro Partido. Assim como o Prefeito, o vice é de outro Partido, se for, porque aquilo é uma aliança política majoritária, a mesma aliança política majoritária que tem que ser extensiva ao Senado Federal ou, então, nós estamos embutindo um princípio que na realidade vai inviabilizar a aliança política na eleição majoritária do Senado, não me parece um tema em debate, nem no Senado e nem fora dele, por ser uma eleição majoritária ela pressupõe o princípio da aliança política. E a aliança se constitui na indicação de suplente ou do vice do Executivo, o princípio democrático é o mesmo às condições devem ser isonômicas.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– V.Ex^a. permite-me um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– É evidente.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Eu acho que são duas coisas bastante diferentes Senador Aloizio Mercadante. O que nós pretendemos, quando mantivemos a nossa posição em relação aos suplentes, foi manter o princípio de que o mandato Parlamentar que pressupõe a representação política pertença ao Partido. No caso do Executivo, tem uma finalidade e tem uma representatividade diferente, porque pressupõe a governabilidade e a aliança é montada em torno da governabilidade futura, em todos os Países.

No caso do Parlamento, a representatividade política é o fundamental e nós tentamos manter o mesmo princípio que foi dado ao Parlamento, no caso da Câmara dos Deputados. A coligação não fica prejudicada, porque a coligação pode se estender entre Governador e vice-Governador, entre Governador, vice-Governador e Senadores que podem ser três candidatos majoritários de mandato de Partidos diferentes, no caso de dois Senadores, quatro de Partidos diferentes, não prejudicando a possibilidade da coligação, no entanto, há uma mudança fundamental e como V.Ex^a. mesmo disse, ao longo de um mandato longo de posições em relação à representatividade política, isso pode dar uma enorme diferença entre o que foi eleito e o que, efetivamente, vier a ter a representatividade política no caso do suplente.

Imagine que V.Ex^a. no mandato de 8 anos, inclusive, há mudança até de Presidência da República, a representatividade daquele Partido, a meu ver, é fundamental. Não vejo a mesma, e não tem acontecido à mesma visibilidade, e aqui hoje é uma grande discussão, que eu acho que nós não devemos entrar nela, porque nós necessariamente iríamos entrar nela, sobre a questão do suplente. A imprensa tem falado, aqui mesmo tem se discutido, a imprensa, porque não existe a mesma visibilidade em relação a seu suplente,

que existe em relação ao vice-Governador na época das eleições.

Eu, por exemplo, sei quem é o vice-Governador do São Paulo, agora por mais que eu me interesse e aprecio a política paulista, eu não sei quem é o seu suplente e não sei quem é o suplente do Senador Eduardo Suplicy, por exemplo, para dar como exemplo. V.Ex^a. deve saber quem é o vice-Governador do Ceará, mas não sabe quem é o meu suplente. Essa visibilidade não existe. Se nós dermos ao eleitor pelo menos a garantia que a representatividade política é a mesma, a meu ver, neste caso, a transparência é maior e se conferi maior representatividade e transparência à questão política. Existe só a questão, eu já estou terminando, existe só a questão que eu entendo que pode ser discutível, é a questão do suplente em si, se ele deve ser colocado na chapa, se deve ser eleito, se não deve ser eleito, existe essa discussão, mas eu acho que nós devemos avançar naquilo que nós podemos avançar e outras discussões sobre a discussão dos suplentes para um momento seguinte, se não nós não chegaríamos a um consenso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Senador Tasso Jereissati, Presidente, eu queria só para aprofundar a discussão, nós temos que partir de princípios fundamentais, se está subjacente nessa discussão o futuro do suplente no Senado Federal, vamos abrir a discussão prévia, nós podemos fazer a opção de acabar com o suplente no Senado Federal, a discussão que já foi levantada na sociedade, mas não entendo que esteja nesse momento, nós não estamos definindo a condição de suplente, nós poderemos discutir e devemos discutir, mas eu estou dizendo que nesse momento, nós não estamos discutindo essa questão.

Ora se num mandato de um Senador, partindo do suposto que a visibilidade não é a mesma, efetivamente não é a mesma, mas partindo de uma perspectiva em que o Senador ao longo de oito anos ele pode sair, por exemplo, para ser candidatado a Prefeito no Município? Na próxima eleição algum Senador se elege Prefeito e o vice vai assumir e sendo de outro Partido? Porque é que ele vai assumir o mandato sendo de outro Partido, na medida em que o titular se afasta para disputar uma outra eleição ou para assumir o Ministério durante uma gestão, de quem é da base de Governo, e o vice pode assumir alterando o critério da representatividade partidária, mas é na legitimidade da urna, porque na eleição está ali configurado, o titular, quem é o suplente, qual é o Partido, o segundo Partido, o segundo suplente, qual é o Partido. Tanto é assim que os suplentes assumem seja Ministro, seja Governador, seja Prefeito, qualquer que seja a natureza do afastamento, mesmo

no caso definitivo. Por exemplo, o Senador que falece ao longo de seu mandato ou um Senador que tem o seu mandato cassado, o suplente assume porque é que não assumiria no caso em o que Senador perde o mandato, porque mudou de Partido?

Nós estamos criando uma coisa absolutamente específica, aleatória, contrária a todo o princípio da suplência que vai reger o mandato do Senador em qualquer situação, a suplência em qualquer situação, seja, por exemplo, porque se é uma punição porque ele mudou de Partido a cassação de mandato é uma punição muito mais severa, então o suplente não poderia assumir, porque é dê outro Partido. Eu não vejo que haja coerência nesse princípio, o que eu proponho é que seja o mesmo princípio majoritário se no Executivo o vice assume sendo de outro Partido, porque é uma aliança no Senado Federal, o suplente assume mesmo sendo de outro Partido, não importa a natureza do segundo Partido, importa que o Parlamentar, daqui para frente, que mudar de Partido ao longo de uma legislatura, terá seu mandato perdido, ele não poderá continuar na vida pública, essa é a definição, agora sendo ele vice-Prefeito, sendo ele suplente, não importa qual é a legenda, vai assumir quem está na suplência ou quem está na vice, o princípio é o mesmo. A natureza do Executivo é outra, mas o princípio do vice é o mesmo da suplência. Eu insisto no seguinte argumento, se não vale para quem mudou de Partido, que é uma punição, mudou de Partido perdeu o mandato, então também não pode valer para quem teve o mandato cassado, não pode valer para quem teve uma suspensão de mandato, por assumir qualquer outra função pública.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Dentro da sua linha de raciocínio V.Ex^a. está mudando o princípio em relação ao Parlamento que aplica um princípio da titularidade para a Câmara Federal e não aplica o princípio da titularidade para o Senado. Esse sim, que tem duas da mesma natureza política, o Executivo tem uma natureza política.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas V.Ex^a. está abrindo uma outra discussão, que nós temos que acabar com a suplência e criar um outro mecanismo que...

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Acabar não, eu coloco uma outra questão de que o suplente tem que ser, necessariamente, do mesmo Partido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – É que na verdade ou tem eleição para os suplentes ou nós não resolvemos esse problema.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Isso que eu estou levantando. Não, eu estou levantando o seguinte...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – O suplente tem que ser eleito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– (Soa a campainha) Essa é uma discussão que eu acho que nós podemos fazer, nós podemos fazer essa discussão que o suplente do Senador tem que, necessariamente, ser do mesmo Partido (soa a campainha). Não, não, eu sei, mas nós podemos embutir essa definição nessa emenda, nós estamos embutindo uma, só uma conclusão, nós estamos embutindo uma alteração que não está no outro texto constitucional que assegura ao suplente nenhuma exigência de que seja do mesmo Partido, eu pondero que se vale o suplente assumir, quando o Senador é cassado, vale o suplente assumir sendo de outro Partido quando o Senador assume o Ministério, disputa outro cargo eletivo, perde o mandato, por exemplo, porque morreu, ou porque deixou, desistiu da sua, ou mesmo porque teve uma licença temporária, vale também porque ele perdeu o mandato, porque mudou de partido. O princípio é o mesmo, não pode ser alterado.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– O princípio não é o mesmo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Nós estamos criando uma especificidade absolutamente impertinente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM)

– O senhor concede um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

Pois não, Senador Jefferson Peres, depois o relator.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM)

– Esta emenda do Senador Tasso Jereissati ficaria, e a preocupação de V.Ex^a., ficaria perfeitamente atendida permita-me à modéstia, se essa Comissão me honrasse, aprovando a minha PEC que está nas mãos do Senador Maranhão, como relator, que estabelece o seguinte: suplente fica como está hoje, porém, o suplente é substituto, mas não sucessor, em caso de licença, ele assume sempre, em caso de vacância, por qualquer motivo, nova eleição.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Essa eu acho uma excelente contribuição que nós poderíamos abrir essa discussão, essa parece uma boa inovação, tanto para a questão da perda de mandato por mudança de Partido, quanto à perda de mandato por falecimento, por cassação de mandato, parece-me um bom caminho Senador Jefferson Peres, de ante-mão, já manifesto simpatia pela tese, agora...

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Continua o problema da titularidade, não resolve.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Continua o problema da titularidade, eu, talvez sugeriria...

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

Eu queria voltar novamente à questão que V.Ex^a., que é um homem, sempre muito inteligente, percebesse que o princípio que está se mudando é que se nós não mantivermos o mesmo princípio da titularidade entre Câmara e Senado, isso vai ser a primeira coisa, inclusive, quando essa PEC passar para a Câmara vai ser discutido, porque que existe titularidade do Partido na Câmara, não existe no Senado.

Eu concordo até que essa discussão do Senador Jefferson Péres deve ser levada adiante, agora, eu acho que nessa questão nós temos que avançar na questão da fidelidade partidária e, depois, discutir a questão da suplente, porque se nós formos levantando cada ponto uma questão nova, nós vamos ficar paralisados. O que não pode continuar é, desculpe a palavra, Senador Presidente Marco Maciel, mas essa é uma verdadeira canalhice que está aí de troca de Partido. Nós devemos avançar.

Agora peço a V.Ex^a., que preste atenção nessa coisa do princípio que é o da titularidade, em que agora, inclusive, o Senador Antonio Carlos Valadares fez uma sugestão que achei, a princípio, muito válida e que já define para essa questão, não importando mudanças posterior, a obrigatoriedade do suplente ser do mesmo partido, para ficar mais claro, mas o princípio da titularidade nós não podemos fazê-lo diferente para a Câmara e diferente para o Plenário, já que à natureza política dos dois é a mesma e do Executivo sim, é que é diferente. (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V.Ex^a., concluiu, nobre Senador?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu só queria concluir da seguinte forma.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Senador Aloizio Mercadante, (soa a campainha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pois não, Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Permita que eu, eu acho que o debate é bastante provocativo Sr. Presidente, eu quero contribuir é porque entrou o debate das listas e que, infelizmente, elas não foram tratadas no rigor que nos imaginávamos, pelo menos boa parte do Senado não concordou com aquilo que foi feito. Eu estou tentando entender, que quando nós vamos para uma eleição de Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal a lista é feita pelo povo, a coligação e o Partido põem os candidatos e o povo enumera quem é o primeiro e quem é o último.

No caso do Senado e dos cargos Executivos, a aliança e o Partido oferecem a lista, esta aí o majoritário titular e seus suplentes, está o viés da dificuldade de entender que, na montagem para cargos Executivos, se permitirmos que a aliança possa ter Partidos diferentes, eu custo a entender que a gente dê um tratamento específico para o Senado, porque o povo organiza a lista para outros Parlamentos, os Partidos organizam a lista para o Executivo, nós estaremos aqui fazendo uma coisa diferente para o Senado.

Eu queria concordar neste momento, acho que absorvendo aqui a tese do Senador Jefferson Peres que apresenta uma PEC muito parecida com a dele, a única diferença é que eu ofereço uma data limite para esta eleição, esta é a única diferença que tem, e eu acho que a gente poderia aproveitar deste momento, Sr. Presidente, se a gente pudesse (soa a campainha) fazer, aproveitando essa preocupação que o Senador Aloizio Mercadante e o Senador Antônio Carlos Valadares colocam, o nosso relator pudesse concordar com estas sugestões, nós teríamos que nos reforçamos agora para resolver problema dos suplentes, porque aí nós estaríamos, no meu entendimento, o arredondamento dessa matéria que ela não tem como ser votada sem levar em consideração isso. (soa a campainha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente só para concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu só queria ponderar o Senador Tasso Jereissati e faço aqui o mesmo elogio sempre rigoroso e consistente na sua argumentação, que hoje a titularidade da Câmara dos Deputados é da coligação, não é do partido, é da coligação. Em uma mesma coligação, por exemplo, nós temos um Parlamentar do PT, eventualmente, se ele se afasta por qualquer razão, foi eleito prefeito no Município, quem assume, pode ser um Parlamentar do PC do B, que fazia parte, lógico, na proporcional também, à titularidade é da coligação, o consciente eleitoral é feito pela coligação partidária, por isso, pode sim, um Parlamentar perdendo o mandato, assumir o suplente que é de outro Partido. Lá ou aqui. Não, eu só quero (soa a campainha) eu só quero, deixa-me só concluir, eu só quero concluir.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– É do Partido, é do Partido.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, eu só quero concluir Sr. Presidente, eu estou dizendo o seguinte. Hoje o princípio da titularidade, tanto na Câmara, quanto no Senado, é o mesmo, é da coligação, no âmbito e, segundo, para o cargo majoritário não há nenhuma proposta de nós acabarmos com a

aliança política e a aliança política se faz também na composição de chapa, tanto no Executivo, quanto na eleição do mandato de Senador.

Você pode coligar com diferentes Partidos para compor os espectros eleitorais que pretende atingir, o que constitui o Programa de Governo e aquilo está nítido, transparente, durante o processo eleitoral, tanto que em uma coligação, um Parlamentar, por exemplo, Deputado que se afasta por qualquer que seja a razão, o suplente pode ser de outro Partido, por quê? Por que pode ser de outro Partido? Porque a coligação foi eleita daquela forma, no caso específico...

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Hoje é assim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Hoje é assim, o que está embutido nessa discussão que nós estamos fazendo, na realidade, é acabar com a coligação proporcional.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Nós já votamos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, já votamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – (Soa a campainha) A matéria Senador Jarbas Vasconcelos já foi aprovada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Já foi aprovada, nós estamos trabalhando a fim da coligação proporcional da eleição proporcional, na eleição proporcional a titularidade passaria a ser do Partido, exclusivamente, do Partido, porque não haveria mais a possibilidade da coligação.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE)

– Permite um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Só um minutinho, mas nós não eliminamos o princípio da aliança política na eleição majoritária, nós temos dois caminhos para essa questão, um é a alteração no texto ainda constitucional, proposta do Senador Antonio Carlos Valadares que será constituído por dois suplentes do mesmo Partido, ou seja, a partir de então, a chapa majoritária do Senado só poderia ser constituída por Parlamentar do mesmo partido e, portanto, a titularidade do cargo passa a ser do Partido e em qualquer situação, o suplente assumiria, seria do mesmo Partido.

Eu acho essa é uma solução possível para ser coerente com a emenda que nós estamos votando e a segunda coerência que nós poderíamos, eventualmente, segundo avanço que nos poderíamos fazer (soa a campainha) eu tenho toda a simpatia, é a proposta do Senador Jefferson Peres.

Eu proponho à Presidência que paute para a semana que vem essa discussão e que a gente trate do

tema a partir da emenda do Senador Jefferson Peres, as adequações necessárias no texto legal, ou seja, a suplência valeria para a vacância temporária, se houver substitutos eventuais, em caso contrário, necessariamente, nós teríamos uma nova eleição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Concedo a palavra a seguir para uma manifestação do relator da matéria o Senador Tasso Jeireissati e, a seguir, considerarei a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, após, ao líder Senador Valdir Raupp, do PMDB.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente eu queria fazer um esclarecimento. O que vigora hoje no caso da Câmara Federal realmente é a visão proporcional da coligação, o que nós estamos propondo aqui e essa proposta veio muito conjugada com a proposta feita pelo Senador Jarbas Vasconcelos e até por está razão foi-me dado as duas, como relator, é de formar um conjunto só, que vise à modernização e a moralização do processo político, que introduz mudança e a mudança é, justamente, fundamental é uma que proíbe a coligação proporcional, que nós só aprovamos na semana passada, com o voto de V.Ex^a., inclusive.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Para eleição proporcional.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Claro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Não, para eleição proporcional eu estou de acordo, é que no caso do Senado ou do Executivo é majoritária.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Tudo bem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Mas, essa é à base da contradição.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Mas não tem contradição à (soa a campainha) coligação, eu só queria continuar a fazer a minha explicação, essa coligação na proposta que nós estamos aprovando e que V.Ex^a. foi, a princípio, favorável, também a perda, a titularidade do mandato do Deputado Federal é do Partido, essa proposta aqui é agora, é uma mudança que nós estamos propondo, não é da coligação, é do partido que nós estamos propondo.

E na questão do Senador, nós estamos mantendo o mesmo princípio, que se titular do voto Parlamentar na Câmara Federal, ela é titular também, o Partido, no Senado.

Nós não proibimos a coligação de maneira alguma, a coligação pressupõe o seguinte, um Senador de um Partido, uma chapa, por exemplo, que tem um candidato do PT, para uma vaga no Senado, no caso

quando houver duas vagas, o candidato do PC do B para outra vaga do Senado, um candidato do PSB para o vice-Governador, e um candidato do PSDB para o Governador que assim que fica a coisa coligada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Essa é a chapa camarão. O problema está na cabeça.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Então.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Não precisa mais nada.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Eu só quero deixar claro que a coligação fica (soa a campanha) perfeitamente mantida, é permitida, é viável que dê governabilidade ao eventual Governador.

Isso também, o argumento de que isso tira a possibilidade também não, porque nós damos é maior transparência, no caso da saída por qualquer razão do Senador da República, o que entra vai manter a mesma representatividade política (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, ao líder Senador Valdir Raupp, do PMDB.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Senador Marco Maciel a vantagem nesse caso de falar por último é porque a gente já recebeu, vamos dizer assim, informações demais sobre o tema e, sintetizando, eu quero dizer que estou a favor do relatório do Senador Tasso Jereissati, com a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, porque entendo que assim nós atacamos os dois pontos, a titularidade e também a fidelidade.

Entendo e muito bem explanado por último pelo Senador Tasso Jereissati. Eu voto a favor do relatório, com a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir, eu concedo a palavra pela ordem, ao nobre Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Senhor Presidente, Sr^{as.} e Srs. Vereadores, eu como Líder do meu Partido, o PMDB, eu tenho que concordar plenamente com esse projeto, com esse relatório do Senador Tasso Jereissati, porque o exemplo está muito recente, o PMDB elegeu o Senador do Distrito Federal, o PMDB, o Senador renunciou o mandato, logo o primeiro suplente, não é mais do PMDB, nós já perdemos um Senador do PMDB, o Senador Mozarildo Cavalcanti ficou contente porque perdeu para o Partido dele, no passado quanto à fidelidade partidária eu sempre foi favorável, se precisasse votar cem vezes pela fidelidade partidária eu votaria Sr. Presidente.

Eu acho que o mandato tem que ficar com o Partido que teve a representação, que trabalhou, que investiu naqueles candidatos, quanto aos Senadores, a suplência, no passado até 1986, o Partido lançava três candidatos por vaga, se tinha uma vaga para o Senado lançava três nomes, três candidaturas, o primeiro era o Senador eleito, o segundo era o suplente, o primeiro suplente, e o terceiro era o segundo suplente. Todos eles eram votados, logo, quando faltava o titular, o próximo que vinha tinha representatividade porque foi votado, às vezes com uma diferença até pequena de voto. O primeiro ficava com a diferença pequena do segundo, do terceiro, todos os três tinham representação de voto para assumir o mandato, porque não voltar a esse tema se é que vai ter uma nova eleição.

Eu acho que fazer, falta um Senador e logo em seguida faz uma outra eleição para o Senado, então já se elege os três em uma mesma eleição. Eu acho que essa é proposta que poderia voltar o que era antes. O que nós temos feito aqui é mudado muito, a gente tem mudado a cada legislatura vem mudando, as Leis nunca se encontram em um sistema perfeito de legislação eleitoral. E outra coisa, sempre fatiada. O Congresso não teve ainda capacidade de fazer uma reforma política, uma reforma eleitoral de uma vez só, fica sempre fatiando, em fatias muito finas ainda, porque toda hora está se votando aqui na CCJ, está votando na Câmara, no Senado, pontos da reforma eleitoral.

Eu acho que tinha que condensar tudo isso em uma reforma e votar de uma vez só para não deixar que TSE venha legislando quase que em todas as eleições, contrariando aqui os interesses do Congresso Nacional, Obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço a manifestação do nobre líder Senador Valdir Raupp e quero declarar, portanto, encerrada a discussão da matéria. E, antes de votar a proposição, a proposta de Emenda Constitucional, eu gostaria de dar ciência ao nobre relator, que o nobre Senador Antônio Carlos Valadares, apresenta uma emenda que seria a nº 3, substitutivo a que apresentou anteriormente, que tem a seguinte redação: “Acrescente-se art. na PEC nº 23 de 2007 com a seguinte redação, dê-se ao § 3º do art. 46 da Constituição Federal a seguinte redação, art. 46 § 3º, cada Senador será eleito com dois suplentes do mesmo Partido. Sala das sessões”. Eu gostaria de submeter.

SENADOR TASSO JEIREISSATI (PSDB-CE)

– Eu concordo com a emenda que eu acho que deixa mais claro e deixa mais transparente a discussão e mantém o princípio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O parecer, o parecer do relator é favorável à aprovação da referida emenda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Minutinho, vamos submeter. Pois, não, eu pediria apenas a V.Ex^a., que seja breve, apenas para que nós possamos...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Eu quero apenas dizer o seguinte, que esta emenda que nós estamos votando hoje, essa proposição que nós estamos votando hoje de autoria de V.Ex^a., e tendo como relator o Senador Tasso Jereissati, é uma proposição que tem repercussão no futuro, porque a fidelidade partidária sempre foi um mecanismo aqui discutido e nunca levado a efeito, nunca levado a sério.

E hoje o Senado Federal, está levando a sério à questão da fidelidade partidária e, também, a questão da titularidade do mandato com a conseqüente força e o conseqüente fortalecimento dos Partidos políticos.

Por isso, tem coerência com o pensamento hoje reinante do Senado Federal e com o desejo da comunidade em que os Partidos políticos não sejam apenas instrumentos, não sejam instrumentos daqueles que fazem alianças temporárias, alianças oportunistas, só valem durante as eleições e que o suplente, depois que assume, não tem compromisso nenhum com o Partido que o elegeu. Sorte que eu acho que a proposta de V.Ex^a. é bem-vinda e tem o meu total apoio com as modificações introduzidas pelo nosso grande relator Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou submeter à votação a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu só queria dizer que eu acho que com essa definição nítida que os suplentes serão da mesma legenda, nós damos um imenso salto da representação partidária, e tem o meu integral apoio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço a manifestação favorável de V.Ex^a., submeto à matéria à votação. E vou explicitar. Em votação o parecer do relator nobre Senador Tasso Jereissati, inclusive, acolhendo emenda da iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares que acrescenta uma nova, dá uma nova redação ao art. 46.

As Sr^{as}. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Como a matéria não é terminativa, não há necessidade da votação nominal. Eu gostaria de, antes de encerrar a sessão, dizer que eu estou retirando da pauta o Item

7, atendendo a solicitação do nobre Líder do Governo, o item 8. O nobre Líder do Governo Senador Romero Jucá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente, antes de V.Ex^a., encerrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra S. Exa., Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Eu quero pedir sobre o item 6º o seguinte procedimento, Sr. Presidente. O Item 6º que trata sobre a questão dos Municípios, eu entrei em contato com a Casa Civil do Governo e há ainda algumas pendências sobre a matéria, peço para retirarmos de pauta, para entrar em diálogo com o Governo e reapresentarmos a partir do dia 05 de setembro, se V.Ex^a. concorda, nós daremos esse encaminhamento sobre o Item de nº 6.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa acolhe a manifestação de V.Ex^a., e vai retirar a matéria de pauta, mas faz um apelo a S. Ex^a. para que possa se manifestar o mais rápido possível já que o Supremo Tribunal Federal tem feito solicitações no sentido de que a Casa se manifeste, porque eles estão, inclusive, com a limitação material com relação a tempo.

Eu gostaria de solicitar a V.Ex^a., que não houvesse mais procrastinação para que nós possamos, de alguma forma, atender a demanda que eu acho procedente, posto que a matéria tem prazo do Supremo Tribunal Federal.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nada mais havendo a tratar eu declaro encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião na próxima quarta-feira às 10h da manhã neste mesmo Plenário. Está encerrada a sessão.

(Sessão encerrada às 12h45.)

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti,

Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, João Ribeiro, Magno Malta, José Nery, Paulo Duque, Neuto de Conto, Jayme Campos, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Osmar Dias e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senador Sibá Machado e a Senadora Lúcia Vânia. Registra-se a presença dos Senadores José Agripino e Heráclito Fortes, dos Ministros Aldir Passarinho Júnior, Antonio Hermen Vasconcellos e Benjamin, e da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, todos do Superior Tribunal de Justiça, dos Ministros José Arnaldo da Fonseca, Aldir Passarinho e Eduardo Ribeiro, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da PRIMEIRA PARTE da Reunião: **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 132, DE 2007** (Mensagem nº 00633, de 28/08/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Carlos Alberto Menezes Direito para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Valter Pereira. **Parecer:** Votação Secreta. Usam da palavra o Senador Valter Pereira, Relator, a Senadora Serys Slhessarenko, os Senadores Jefferson Péres, Marcelo Crivella, Mozarildo Cavalcanti, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior, Edison Lobão, José Nery, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Romero Jucá, José Agripino e o Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Carlos Alberto Menezes Direito para compor o Supremo Tribunal Federal, com vinte e dois votos favoráveis e um voto em branco. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA – **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 2007** (PEC nº 58, de 2007, na Câmara dos Deputados) “Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios (Minirreforma Tributária)”. **Autoria:** Presidente da República **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer Favorá-

vel à Proposta. A Presidência encerra a Reunião, às quatorze horas e vinte e um minutos, ficando adiados os demais itens constantes da SEGUNDA PARTE da Reunião, a saber: **1)** OFS Nº 57 DE 1996; **2)** OFS Nº 58, DE 1996; **3)** OFS Nº 37, DE 2000; **4)** OFS Nº 9, DE 2006; **5)** OFS Nº 63, DE 2000; **6)** PLC Nº 123, DE 2006; **7)** PLS Nº 114, DE 2004; **8)** PLS Nº 281, DE 2007; **9)** PLS Nº 207, DE 2007; **10)** PLC Nº 25, DE 2007; **11)** PEC Nº 25, DE 2006; e **12)** RQS (SF) Nº 881, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Havendo número regimental declaro aberta a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente reunião destina-se à apreciação da indicação do Exmo. Sr. Carlos Alberto Menezes Direito para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. A segunda parte, se houver anuência das Sras. e Srs. Senadores, nós gostaríamos de destinar à análise da PEC que dispõe da ampliação em 1% do Fundo de Participação dos Municípios. A terceira parte destinar-se-ia à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Passo, portanto, à apreciação do primeiro item. Mensagem Presidencial nº 132 de 2007, de 28.08.2007, submete o Poder Executivo à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Carlos Alberto Menezes Direito para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence. O Relator da matéria é o Senador Valter Pereira, que dará parecer, e a matéria será apreciada em votação secreta. Convido os Srs. Senadores Eduardo Suplicy e Jarbas Vasconcelos para introduzirem o Dr. Carlos Alberto Menezes Direito, indicado para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Desejo registrar a presença, nesta Casa, dos Ministros Aldir Passarinho Júnior, do STJ, da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, também do STJ, do Ministro Hermen Benjamin, também do Superior Tribunal de Justiça, do Ministro José Arnaldo da Fonseca, Ministro aposentado também do STJ, e do Ministro Aldir Passarinho, Ministro aposentado do STJ, entre outras ilustres presenças que

se encontram neste recinto. Eu gostaria de chamar o Relator da matéria, o nobre Senador Valter Pereira, para que componha a mesa e, inclusive, S. Ex^a. é o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Senador Valter Pereira para proferir o relatório.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem 132, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Alberto Menezes Direito para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence. Pela Mensagem nº 132, de 2007, do Exmo. Sr. Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Dr. Carlos Alberto Menezes Direito ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence. A Constituição Federal, Artigos 52, III, “a”, e 101, § único, atribuiu ao Senado Federal competência privativa para aprovar por maioria absoluta, previamente e por voto secreto, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal após arguição em sessão pública. Outrossim, o Artigo 101, II, “i”, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no Artigo 383, também da nossa Carta Regimental. Constam dos autos da presente Mensagem o *Curriculum Vitae* do indicado em obediência à prescrição regimental do Artigo 383, inciso I.

O indicado nasceu a 08 de setembro de 1948, na cidade de Belém, Estado do Pará. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, formou-se em 1965. Diplomou-se Doutor pela mesma instituição de ensino em 1968, tendo ainda participado de cursos de extensão universitária sobre direito bancário, sociedade anônima e doutrina social da Igreja. Sempre atento à evolução do direito, participou de seminários de direito internacional na Universidade de Oxford, no Reino Unido, e cursos sobre direitos humanos do sistema interamericano, realizado no Instituto de Investigaciones Jurídicas de la Universidad Nacional Autónoma de México. Profissional de brilhante carreira, o Dr. Carlos Alberto Menezes Direito militou como Advogado no foro do Rio de Janeiro e exerceu profícua atividade profissional em diversos setores da vida pública e da área privada. Merece relevo sua experiência como Presidente da Casa da Moeda do Brasil de 1985 a 1987. Secretário de Estado de Educação de 1987 a 1988. Desembargador do Tribunal de Justiça

do Estado do Rio de Janeiro de 1988 a 1996, quando foi alçado ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde permanece até a presente data. De outra parte, demonstrou intensa produção acadêmica no ramo do direito. Nesse sentido, o seu *curriculum* registra mais de cinco dezenas de artigos publicados, além da participação em mais de oitenta seminários, comissões, congressos e colegiados na área do direito. Cumpre destacar sua participação como membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Guanabara, de 1973 a 1976. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros desde 1968. Membro do Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro de 1970 a 1972, e, na condição de convidado especial, na 16ª Conferência Nacional dos Advogados promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 1996. É digno de nota, ainda, sua participação em mais de uma centena de debates, palestras e conferências no Brasil e no exterior. Respeitado jurista, levou seus conhecimentos para o magistério na condição de professor titular de direito constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e outras instituições de ensino superior na mesma cidade. Sua experiência e credibilidade o levaram à condição de membro da banca examinadora do concurso para professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro ao lado de Caio Tácito, Oscar Dias Corrêa, Raymundo Faoro e Miguel Seabra Fagundes, em 1980. Além dos atributos profissionais que lhe renderam diversos títulos e homenagens, cumpre finalmente consignar suas grandes virtudes pessoais, ornamentadas por sua notória religiosidade e inquebrantável fé. Diante do exposto, entendemos que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação. Assim sendo, minha manifestação é pela aprovação do indicado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço o relatório feito pelo nobre Senador Valter Pereira e, a seguir, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Menezes Direito para a sua exposição. Concedo à S. Ex^a. vinte minutos para que possa fazer a sua exposição, e, se desejar, alguma prorrogação, a mesa poderá conceder, desde que seja necessário para complementar as informações que julgar oportunas. Com a palavra, portanto, o nobre Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, integrante do STJ.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Sr. Presidente, nobre Senador Marco Maciel, Sr. Relator Senador Valter Ribeiro, Exma Sra. Senadora Serys, na pessoa da qual saúdo todas as

Senadoras que compõem esta Casa, Srs. Senadores. Para mim, pessoalmente, é uma honra inexcusável comparecer mais uma vez a esta Comissão de Constituição e Justiça para ser submetido (soa a campanha) à arguição pública determinada pela Constituição Federal quando da indicação, pelo Sr. Presidente da República, dos nomes para os Tribunais Superiores e para o Supremo Tribunal Federal. Faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com extrema humildade, porque entendo que esse papel constitucional do Senado da República é extremamente relevante, porque serve sobre todos os ângulos, sobre todas as perspectivas, para que o Juiz possa aqui comparecer e explicitar, na medida do possível, o seu pensamento sobre as diversas matérias da área jurídica que neste momento no Brasil e no mundo estão a envolver controvérsias sem par. Faço Sr. Presidente, também com muita emoção, mas com muita emoção mesmo, porque nesta Casa teve assento o meu avô, que foi Senador da República pelo Estado do Pará durante algumas legislaturas, e também o meu tio, que foi Deputado Federal e também por aqui passou como Senador da República. É, portanto, com enorme respeito, com grande humildade, mas ao mesmo tempo com forte confiança, que eu me submeto a essa arguição pública, certo de que a convergência dos nossos ideais são todas no sentido de preservar a grandeza e desenvolvimento, a paz e a justiça social no Brasil.

Ao longo de toda a minha vida, desde que comecei como professor de tempo completo de direito constitucional na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, procurei dedicar-me com intensidade ao estudo do direito, que jamais termina, nunca ninguém sabe tudo. Nós vivemos sempre um aprendizado permanente e o falar, nada mais é, do que uma forma de aprendizado, e é isso que transforma o homem na sua reiteração com o seu próximo na grandeza da construção das sociedades e, por via de consequência, também das civilizações.

Ao longo do tempo pude ter, com a graça de Deus, a bem-aventurança de participar dos vários segmentos da vida brasileira, não só como professor universitário, de tempo completo ao início, mas também como Advogado militante no Rio de Janeiro, tendo sido para a honra minha elevado, pelos meus colegas do Instituto dos Advogados Brasileiros, a compor o quadro da Ordem dos Advogados do Brasil na Seccional do Estado do Rio de Janeiro.

E, por outro lado também, a bem-aventurança me permitiu exercer alguns cargos, algumas funções na área do Poder Executivo, tendo sido eu não apenas Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no Governo Moreira Franco, por quem tenho grande

respeito e estima, mas também no exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Rio de Janeiro, que acumulava as funções de Vice-Prefeito, razão pela qual pude, durante algumas vezes, também exercer interinamente as funções de Prefeito, e, ao mesmo tempo, a presidência da Casa da Moeda do Brasil, nomeado que fui pelo eminente Presidente José Sarney, a quem sempre rendo as minhas homenagens e para o qual guardo as melhores lembranças e os melhores afetos.

Mas também, igualmente, nessa passagem pelo Executivo, eu pude participar do Conselho Estadual de Cultura, antes tendo exercido igualmente a Chefia de Gabinete do Ministro de Estado da Educação, Ney Braga, pelo qual também neste momento já falecido rendo as minhas grandes homenagens de lembrança e de afeto, e na qual eu pude exercer também a presidência do Conselho Nacional de Direito Autoral, que foi talvez uma das grandes missões que a vida me permitiu realizar no sentido de estreitar os meus estudos nessa área de fundamental relevância para a vida cultural do Brasil.

E, depois, retornei e nunca deixei, mas retornei, diria retornei às fontes do humano quando voltei ao Judiciário do meu Estado, desta feita exercendo o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por onde estive durante oito anos em exercício na Primeira Câmara Cível e também no Órgão Especial daquele Tribunal, e, depois, guindado ao Superior Tribunal de Justiça, para o qual fui nomeado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao qual também rendo aqui as minhas homenagens, ocasião em que tive a feliz oportunidade de submeter-me à arguição pública nesta Casa e tendo sido, para a minha grande honra, aprovado pelos eminentes Srs. Senadores componentes da Comissão de Constituição de Justiça e, posteriormente, pelo Plenário do Senado Federal, o que para qualquer brasileiro que tem a honra de ocupar um Tribunal, representa honra maior, porque submete o seu nome à aprovação do Senado da República. Quero agradecer, e por isso restrinjo esta parte ao eminente Relator, que teve a generosidade de fazer uma longa exposição de toda a minha biografia, e registrar apenas que nunca ninguém teve a idade tão divulgada quanto eu por todos os jornais da República (risos), mas certamente isso é um motivo de grandeza, porque espero que todos digam para mim “como está bem conservado” (risos).

Nós sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o nosso país vive momentos de crescimento e de grandeza, de aperfeiçoamento, e um dos eixos fundamentais para que o nosso país possa consolidar a sua trajetória democrática, a sua trajetória na busca

da justiça social, é exatamente o fortalecimento do Poder Judiciário, o Poder Judiciário que ao longo de toda a história teve esse papel relevante de dirimir os conflitos sociais, não só aqueles entre os cidadãos, mas também aqueles entre os cidadãos e o Estado, sendo certo, fundamentalmente, que nada mais é grandioso para a história daqueles que dedicam-se à ciência do direito, do que saber que foi através dessa permanente contestação dos direitos do cidadão com relação ao poder do Estado que nasce, que se fortalece, que cresce a grandeza da democracia e a prática democrática nas sociedades moderna. Herdamos isso de longa data e o nosso país, ao longo do tempo, vem procurando, com grande esforço e dedicação dos seus homens públicos, aperfeiçoar essa prática com o respeito fundamental à dignidade da pessoa humana e, sobretudo, já agora com a Constituição dos 80, impor o respeito rigoroso à moralidade pública como um dos eixos principais da estrutura da administração pública do Estado.

Nós sabemos que o Judiciário hoje, graças a Deus, e principalmente ao Código de Defesa do Consumidor, vive abarrotado de grandes demandas, o que ao invés de representar uma ingratidão com relação à estrutura do Poder, representa ao converso, um estímulo, porque significa que os cidadãos brasileiros ganham cada dia mais consciência dos seus deveres, dos seus direitos e, particularmente, das suas possibilidades de obter da justiça no Poder Judiciário.

Muito se tem falado sobre a reforma do Poder Judiciário, muito se tem falado da lentidão do Poder Judiciário, mas nós sabemos, ao longo do tempo, que passo a passo os processos vão se aperfeiçoando, como já agora com a reforma do Judiciário que foi aprovada pelo Congresso Nacional e que representou, sem a menor sem sobra de dúvida, um grande avanço para a melhoria e aperfeiçoamento das estruturas do sistema judiciário brasileiro. É certo que muitas coisas ainda são necessárias, e os Advogados e os Juízes, que estão por este Brasil afora exercendo o seu mister, muitas vezes com enormes dificuldades, sabem o que representa esse esforço cotidiano de melhorar, de aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

Gostaria de mostrar-lhes que, na verdade, a nossa consciência de juízes é extremamente angustiada com a demanda de processos que recebemos a todo instante. Não apenas os juízes de Primeiro Grau, mas também os juízes de Segundo Grau e os juízes dos Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal. Vou dar-lhes um exemplo que talvez sirva para representar a nossa angústia maior com relação a este problema da lentidão do Poder Judiciário. Cada Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que é o Tribunal Superior

encarregado de uniformização da legislação federal, tem recebido mais de mil e duzentos processos por mês. Só no mês de julho, a cada Ministro das Turmas de Direito Privado do Superior Tribunal de Justiça, foram distribuídos mil duzentos e oitenta e sete processos, foi o que chegou o número ao meu gabinete, o que representa uma demanda impossível para um Juiz dar conta sem que se encontrem mecanismos alternativos de reduzir a grande quantidade de recursos. E esse talvez seja o ponto crucial, porque os Tribunais não vão resistir se essa demanda perdurar indefinidamente e nós não tivermos mecanismos suficientes para conseguir fazer com que os Tribunais possam julgar aquelas matérias que são relevantes para a estrutura da Nação brasileira. Vou dar-lhes também, se me permitirem Srs. Ministros, Senadores, Sr. Presidente, Sr. Relator, um exemplo muito simples. Uma pessoa entra com uma ação ordinária de indenização. O Juiz, no saneamento do processo, indefere a realização de uma prova, de uma prova pericial. Então a parte entra com um recurso chamado de embargos de declaração. O Juiz rejeita o recurso de embargos de declaração. A parte entra com um agravo de instrumento, que vai ao Tribunal de Justiça. O Relator no Tribunal de Justiça nega o efeito suspensivo do agravo de instrumento. A parte entra com embargos de declaração. O Relator no Tribunal rejeita os embargos de declaração. A parte entra com agravo regimental no Tribunal. O Tribunal rejeita o agravo regimental. A parte entra com embargos de declaração. A Corte rejeita os embargos de declaração. A parte entra com recurso especial. O Relator Presidente no Tribunal nega seguimento ao recurso especial. A parte entra com embargos de declaração. O Presidente rejeita os embargos de declaração. A parte entra com agravo de instrumento. O Tribunal Superior, pelo seu Relator, nega seguimento ao agravo de instrumento. A parte entra com embargos de declaração. O Relator, então, é obrigado a levar o processo ao Colegiado por via do agravo regimental. O Colegiado rejeita o agravo regimental. A parte entra com embargos de declaração. A Corte rejeita os embargos de declaração. A parte entra com recurso extraordinário. O Presidente nega seguimento ao recurso extraordinário. A parte entra com embargos de declaração. O Presidente rejeita os embargos de declaração. A parte então entra com agravo de instrumento ao Supremo Tribunal Federal. O Relator no Supremo Tribunal Federal nega seguimento do agravo de instrumento. A parte entra com embargos de declaração. O Relator rejeita os embargos de declaração. A parte entra com agravo regimental. O Supremo Tribunal, pelo seu Colegiado, nega seguimento ao agravo regimental. São quase vinte recursos num processo que sequer

examinou o mérito, está apenas decidindo se cabe ou não cabe efeito suspensivo ao agravo de instrumento que indeferiu aquela prova. E depois o Tribunal julga o mérito daquele agravo de instrumento e novamente vinte recursos são percorridos até chegar a uma decisão final. É para que se tenha idéia, e poucas pessoas podem sentir esse drama como os juízes sentem, a sua angústia, para se ter a idéia da enorme dificuldade que se tem com essa pletória de recursos, o que gera, a meu ver, três conseqüências severíssimas.

A primeira conseqüência extremamente severa é exatamente a possibilidade do erro. Evidentemente que com esta quantidade enorme de processos, pode ocorrer, que haja o erro, e daí se tem, por via dos recursos apropriados, de reparar o erro. Outra conseqüência gravíssima é a que pode ocorrer que este julgamento, e este é um fato extremamente importante, pode ocorrer que este julgamento seja anulado. Anulado por vários motivos, anulado por impedimento de algum Juiz, anulado por suspeição de algum juiz, porque os processos são volumosos, muitas vezes a Secretaria não identifica o impedimento ou a suspeição e o Tribunal tende a anular, e isso acontece centenas, dezenas de vezes, e eu vejo, graças a Deus, que têm vários colegas meus aqui presentes que muito me honram e que podem dar o testemunho dessa enorme aflição que ocorre frequentemente. Por exemplo, eu fui Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Estou julgando um agravo regimental, que é apenas sobre matéria processual, e sou obrigado depois, mesmo sem ser Relator, a pronunciar a anulação do julgamento porque descobre-se que eu relatei o processo lá na origem. E assim diversas outras hipóteses podem ocorrer, seja porque o Juiz está impedido, seja porque o Juiz está respeito. E a terceira conseqüência, que a meu sentir é uma conseqüência da maior gravidade, é a lentidão que se acusa o Poder Judiciário de promover, quando na realidade essa lentidão nada mais significa do que a pletória de recursos que chegam a todo instante, e com isso o trabalho do Ministério Público, o trabalho dos Advogados, que são essenciais à realização da justiça, fica extremamente prejudicado, porque são eles que sofrem as conseqüências também da lentidão com que os processos são julgados a todo instante.

Eu tenho a mais absoluta convicção, e disso estou convicto (soa a campainha) com toda a grandeza do meu atendimento modesto sobre a matéria, que o passo que foi dado na reforma do Judiciário pelo Congresso da República vai causar imediatamente com a adoção da Súmula vinculante e com a adoção da repercussão geral um enorme alívio ao Supremo Tribunal Federal, e também com a reforma que ainda está em andamento na Câmara dos Deputados, com

uma Emenda paralela que foi apresentada, poderá também aliviar, aliviar os Tribunais Superiores. É certo, pelo menos na minha avaliação, na minha compreensão, que ninguém tem uma solução mágica. Não existe uma solução única, possível para resolver esta questão importantíssima, mas eu tenho certeza que é exatamente do debate parlamentar, da discussão das matérias, do entrosamento entre os juízes e os parlamentares que podem surgir soluções alternativas que sejam benfazejas para a reforma do Poder Judiciário ter andamento não apenas no plano constitucional, mas também fundamentalmente no plano infraconstitucional com a realização de processos legislativos que avaliem um pouco a necessidade de restringir essa enorme quantidade de recursos.

Gostaria, Sr. Presidente, para cumprir o prazo que V. Ex^a. me concedeu tão generosamente, de fazer uma observação final sobre o papel que entendo deva ser reservado ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal (soa a campainha). E nesse sentido falo, com toda a consciência de quem viveu o problema, que o Superior Tribunal de Justiça, que é o Tribunal da cidadania, e faço também agora aqui uma homenagem aos meus eminentes e queridos colegas nos quais tanto tenho apreendido ao longo desses longos anos de minha atividade (soa a campainha), e olho aqui para o eminente Ministro Eduardo Ribeiro, que foi da Terceira Turma, com o qual convivi, e que é um Juiz exemplar, em nome do qual eu presto homenagem a todos os meus colegas, o Superior Tribunal de Justiça tem um papel relevantíssimo (soa a campainha), porque é o Tribunal da cidadania (soa a campainha), é o Tribunal que tem a dizer o direito e, sem sombra de dúvida, tem de preservar as liberdades públicas no sentido do cidadão, ou seja, dar proteção, e já hoje se vem fazendo com enorme avanço, dos direitos do consumidor, que me parece seja hoje o eixo basilar das sociedades amplamente democráticas. E quando ao Supremo Tribunal Federal, que tem cumprido e ainda agora tem dado demonstração da sua independência e de resgate permanente a todo instante das suas melhores tradições históricas, é reservado o papel de guardião da Constituição, da grande Corte constitucional, que há de preservar, como sempre fez, ao longo de toda a sua história, de toda a sua vida republicana, preservar as liberdades públicas para que o nosso país encontre no Supremo Tribunal Federal a reserva do Estado, a guarda do Estado, a guarda do cidadão, a guarda das liberdades públicas. Seria não demasia dizer que o Supremo Tribunal Federal, no vértice do sistema judiciário brasileiro, tem esse sentido e tem esse alcance, e que este Senado da República, com a reforma que recentemente aprovou, deu ainda

maior grandeza e maior testemunho da sua afirmação de respeito ao Poder Judiciário brasileiro pelo qual eu tenho certeza, eu e todos os meus colegas, somos eternamente agradecidos. Posso terminar dizendo, de toda humildade, que eu não sei se esclareci, mas peço enorme desculpas se vos fatiguei, lembrando o Padre Vieira. Muito obrigado (soa a campainha) (aplausos).

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, Sr. Presidente. É o Senador Raupp aqui, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, concedo a palavra, é uma questão de ordem, ao nobre líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senhor indicado, Doutor Direito. Eu tenho que dar uma palestra agora, eu já estou com dez minutos de atraso, aqui no Petrólio Portela, sobre a PEC 12 dos precatórios, Sr. Presidente. Então eu poderia se V. Ex^a. pudesse abrir o processo de votação, já que nós ouvimos aí o brilhante pronunciamento do Dr. Direito, e com certeza ele está preparado para assumir esse cargo, não só preparado como conservado também para exercer com toda a plenitude essa função.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A mesa vai atender a solicitação do nobre líder, Senador Valdir Raupp, vai abrir a votação para os membros titulares da Comissão, enquanto iniciamos, concomitantemente, com a arguição do indicado. Portanto, eu gostaria de reiterar que a partir de agora os titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já podem, se desejarem, votar.

Antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito para arguir o indicado, eu gostaria de registrar a presença aqui do Ministro Eduardo Ribeiro, que integrou o Superior Tribunal de Justiça, o STJ. É um dos grandes juristas brasileiros.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, eu gostaria que me inscrevesse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a. está inscrito, será o nono pela ordem de arguição. Concedo agora a palavra ao Relator, nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero agradecer a V. Ex^a. a designação para que eu pudesse relatar esse processo de indicação do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, e eu o faço porque há uma coincidência muito

grande entre algumas convicções que tenho defendido e o perfil do indicado conforme ele demonstrou claramente na sua fala dirigida aos Srs. Senadores. Antes de fazer esses comentários eu quero agradecer aqui a presença dos magistrados que vieram prestigiar o seu colega, guindado a essa importante posição diante do Supremo Tribunal Federal.

Mas, Sr. Presidente, a sustentação que eu tenho feito com bastante frequência é no sentido de que o magistrado, para atender bem o jurisdicionado, precisa ter algumas características, como o conhecimento jurídico, e, sobretudo, a vivência (soa a campainha), o discernimento (soa a campainha), a grande maturidade para que efetivamente a justiça deixe de ser uma ficção e passe a ser uma realidade, e nesse sentido a idade do nosso indicado é um extraordinário pressuposto que ele atende tranqüilamente. No entanto, é de se ressaltar outro requisito que sempre sustentei como necessário para alguém que quer fazer julgamento ou alguém que quer formular uma denúncia, ou seja, para o Juiz que julga e para o representante do Ministério Público, que é o exercício da advocacia. E o nosso indicado (soa a campainha) começou a sua carreira numa banca de Advogado, trabalhando (soa a campainha) operando o direito, ganhando ações, perdendo ações e recorrendo. Então esse é o indicado, essa é a característica que acho que é fundamental para que possa cumprir bem o seu mister, e aqui, hoje, o que nós assistimos na fala do Ministro Carlos Alberto Direito foi na verdade um roteiro, um roteiro do que deve ser a reforma do judiciário. Efetivamente S. Ex^a. ministrou uma aula de direito processual, apontou a causa principal da inércia da justiça, que é esse emaranhado de recursos que não têm tamanho e que deixa as pessoas perplexas quando assiste um pronunciamento apontando a todos os recursos aos quais o jurisdicionado tem direito e o Advogado tem que aproveitar para garantir êxito na sua demanda, no seu patrocínio. Então está aqui uma das principais causas, e o Congresso, se pegar, especialmente esta Comissão, se pegar essa última parte da fala do Ministro Carlos Alberto Direito e começar a trabalhar em cima desse roteiro vai encontrar, seguramente, os meios para se promover uma reforma do Judiciário que possa reduzir efetivamente este grande suplício pelo que qual passa a maioria dos jurisdicionados do nosso país e também os Advogados.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar à fala do nosso indicado, do Ministro Carlos Alberto Direito, acrescentar um outro lado que também a justiça precisa enxergar como opção para dar agilidade aos processos, que são os avanços tecnológicos, que nós temos aqui pontificado em todas as intervenções

de indicações de Ministros, exatamente isso. Eu não consigo entender como que o Poder Judiciário, especialmente os Tribunais, não tem se valido de recurso para controle das decisões a fim de evitar que processos fiquem mofando, e V. Ex^a. foi muito feliz aí quando falou numa indenização. Quantas indenizações estão mofando nas prateleiras dos Tribunais, enquanto às vezes pensionistas, às vezes pessoas que foram vítimas de acidentes e às vezes decisões que são procrastinadas, e para aquela pessoa, para aquele jurisdicionado, é uma questão de vida ou morte? Quantos são aqueles que (soa a campainha) esperando uma proteção jurisdicional do Estado acabaram perdendo até a vida sem receber aquilo que tinha de direito, que está sendo demandado e que não conseguiu ser alcançado? Então hoje, com os recursos tecnológicos, com a rede internacional de computadores, com a Internet disponível, eu acredito que o Tribunal, de seu turno, poderia muito bem e poderá, com certeza, modernizar-se a fim de fazer uma varredura maior nesses processos a fim de que as decisões tenham começo, meio e fim, e que o jurisdicionado possa efetivamente ter a proteção no devido tempo.

Sr. Ministro Carlos Alberto Direito, gostei muito da fala de V. Ex^a., acho que V. Ex^a. vai dar uma contribuição substancial para o Supremo Tribunal Federal, mas eu gostaria de me reportar a uma crítica que eu vi na imprensa e que confesso que não assimilei porque todo aquele que tem alguma visão crítica tem que tomar os seus devidos cuidados quando lê uma notícia, tem que ter as devidas cautelas, mas eu gostaria, não poderia deixar de fazer um comentário porque eu gostaria que V. Ex^a. tranquilizasse a Nação toda que tomou conhecimento dessas críticas. A crítica que se fez foi da sua religiosidade, que na verdade eu coloquei no meu parecer como virtude. Eu acho que um homem de fé, um homem que tem religião, um homem que acredita em Deus é um homem de bem, é o primeiro requisito para ser acreditado perante a sociedade, e V. Ex^a. tem esse requisito. No entanto, existe uma questão hoje que estabelece um certo confronto de forças representativas da sociedade com segmentos religiosos que diz respeito aos avanços da ciência, principalmente da célula-tronco. Veja, por exemplo: o Supremo Tribunal Federal (soa a campainha), há pouco tempo atrás, realizou uma sessão especial onde durante o dia todos os trabalhos foram suspensos para que os Srs. Ministros pudessem conhecer em profundidade todos os aspectos relacionados ao início da vida e às células-tronco. Como é que V. Ex^a. enxerga esse debate? Como é que V. Ex^a. se situa diante desse momentoso assunto, já que uma das críticas que se fez foi nesse sentido? Na minha opinião pessoal isso não

representa nenhum óbice, o ponto de vista de V. Ex^a., porque nós aprendemos no direito que o contraditório é o fundamento da verdade e da justiça, então sabemos que é necessário para que se formule um bom juízo de valor que haja o contraditório, mas eu gostaria que V. Ex^a., no momento em que for responder a todos os questionamentos, que abordasse esse aspecto (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Após a palavra do Relator, passamos à fase de arguição. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Bom dia Dr. Carlos Alberto Direito, é um prazer recebê-lo aqui, é a segunda vez que o faço, já tive a oportunidade de argüi-lo quando de sua indicação para o Superior Tribunal de Justiça. Dr. Carlos Alberto, se dependesse apenas dos seus conhecimentos jurídicos V. Ex^a. seria eleito por aclamação. V. Ex^a. tem de sobra o chamado notório saber jurídico. Portanto, está qualificado intelectualmente para integrar aquele Supremo Tribunal Federal que nos últimos dias lavou a alma de boa parte da Nação brasileira ao se afirmar como um Poder da República independente e ao dizer a toda a Nação que a moralidade pública está acima de qualquer coisa e é dever de todo aquele que ocupa uma função pública, mais do que de qualquer cidadão comum. Eu creio que é realmente um julgamento histórico e V. Ex^a. só vai enriquecer o Supremo Tribunal Federal.

Entretanto, Dr. Carlos Alberto, eu creio que não deve pairar nenhuma dúvida quanto a uma pessoa, um magistrado ou um jurista indicado para um alto Tribunal, uma alta Corte de justiça. Eu vi na imprensa, li duas objeções a V. Ex^a. A primeira já foi mencionada pelo Senador Valter Pereira, que eu descarto de saída, meramente preconceituosa. V. Ex^a., por ser um homem de formação religiosa, teria posição, portanto, de convicção contra o aborto. A Constituição diz que o Estado é laico, ela não diz que um membro do Tribunal, que um magistrado não possa ter convicção religiosa e seguir a linha doutrinária das convicções religiosas que adota. É tão preconceituosa quanto seria no lado oposto vetar alguém porque é a favor do aborto. Então isso eu descarto como ridículo. Entretanto, circula na imprensa uma acusação a V. Ex^a., pelo menos uma suspeita, e é meu dever levantar isso para que V. Ex^a. esclareça. Entenda, eu faço de maneira impessoal, em cumprimento do dever, porque esta sabatina não deve ser um ritual vazio, um ato meramente litúrgico. Todas as dúvidas devem ser levantadas de forma transparente, à luz do dia, das câmeras de televisão, para que o indicado possa rebatê-las. Diz a imprensa que num determinado processo, numa ação no Superior Tribu-

nal de Justiça, de uma empresa contra a Petrobrás, um parente próximo de V. Ex^a., em grau proibido, seria não apenas estagiário no escritório de advocacia que patrocinou a causa, mas mais do que isso, teria peticionado nos autos – eu estou transcrevendo como li, não estou lhe fazendo nenhuma acusação – e que V. Ex^a., apesar disso, ao invés de se dar por impedido, atuou no processo e deu o seu voto ou terá dado o seu voto a favor da empresa que era patrocinada por esse escritório de advocacia. Essa acusação eu gostaria muito de ouvir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo, a seguir, a palavra ao indicado, Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, para que possa fazer considerações sobre a arguição feita pelo nobre Senador Jefferson Peres.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Eminente nobre Senador Jefferson Peres, eu agradeço enormemente a gentileza e a oportunidade que V. Ex^a. me confere trazendo esse tema que foi noticiado na imprensa, creio que não como acusação, como V. Ex^a. salientou que estava fazendo a questão, mas apenas como uma notícia que poderia dar azo a interpretação duvidosa. Quero dizer a V. Ex^a. que há pouco, quando fiz a minha apresentação, indiquei a quantidade enorme de processos que são julgados a todo instante e que muitas vezes podem acarretar não só o erro do juiz, pela quantidade de processos, como também a anulação dos processos pela ocorrência de impedimento ou de suspeição, seja porque o Juiz participou na origem, como Desembargador, ou atuou como Advogado, ou oficiou como membro do Ministério Público, seja porque alguns daqueles que teriam impedimento legal participaram do processo, e isso acontece com muita frequência diante do volume de processos que nós recebemos. Mas vamos ao caso concreto que V. Ex^a. teve a gentileza, a enorme gentileza de por, V. Ex^a. que é filho de Juiz e, portanto, tem uma enorme ligação com a judicatura brasileira.

Esse caso, Sr. Senador, foi um agravo regimental em um agravo de instrumento em que eu não era Relator. O agravo regimental dizia respeito à falta de uma peça para comprovação da tempestividade do recurso. Existe uma jurisprudência assentada no Tribunal, particularmente na Terceira Turma, que quando a parte entra com o recurso de agravo de instrumento, ela tem de juntar as peças que comprovam a sua tempestividade. Por exemplo, a certidão de publicação do acórdão, a certidão de intimação, e também no caso da existência de feriado ou de recesso forense ou de férias tem de ser comprovado na origem, ou seja, a parte, ao ingressar com o recurso, tem de apresentar este documento. O eminente Relator, ao receber

o agravo de instrumento, porque o recurso especial não foi admitido na origem, e o Relator era o eminente Ministro Castro Filho, que se aposentou semana passada, entendeu de rever a orientação do Tribunal com esta matéria, que é uma matéria que pode suscitar, como tantas outras, controvérsias. Nesta ocasião o eminente Ministro Ari Pargendler, uma das mais notáveis figuras do nosso Tribunal, abriu a divergência, entendendo que não se poderia, sob nenhum ângulo, modificar na Turma essa jurisprudência que já estava assentada, e não poderia se modificar porque isso quebraria a igualdade entre as partes, então que nós deveríamos manter essa jurisprudência. Eu voto imediatamente após o Ministro Ari Pargendler e acompanhei o voto do Ministro Ari Pargendler. Em seguida a mim a eminente Ministra Nancy Andrichi, uma grande especialista na área do consumidor, da responsabilidade, também acompanhou essa orientação, ou seja, manteve a jurisprudência histórica da Terceira Turma e que era também a jurisprudência do Tribunal, e o Ministro Humberto Gomes de Barros votou acompanhando o Relator, entendendo que se deveria superar essa dificuldade. Logo em seguida a parte que perdeu, ou seja, que perdeu o agravo regimental, porque foi provido, portanto a parte que perdeu o agravo regimental, interpôs o recurso de embargos de declaração e disse: “olha, eu quero dizer que encontrei, num processo volumoso, uma petição de juntada de um documento em que o seu filho, Carlos Gustavo, hoje Juiz, há onze anos atrás, teria assinado”. Sequer ele era Advogado, ele era estagiário, há onze anos atrás, porque depois ele fez concurso e, para a minha grande honra, ele é Juiz, e Juiz com muita honra e com muita dignidade, como é a minha vida inteira, e agora penso nos meus pais. Toda a minha vida foi dedicada a isso, à honra, à dignidade e à hombridade, e hoje ele é Juiz. Há onze anos atrás. E o que é que se fez? Imediatamente, como se faz rotineiramente, e todos os meus colegas e todos os Advogados vão dizer isso, os embargos de declaração foram recebidos e foi anulado o julgamento. Não se julgou nada de mérito, foi apenas um incidente processual, e isso foi feito, foi feita a anulação do processo e outra vez o processo será julgado, e este procedimento não é um procedimento extraordinário, é um procedimento que ocorre frequentemente, vários e vários casos, diante do volume de processos, insisto, pode ocorrer que exista declaração de impedimento ou de suspeição por qualquer motivo, e isso foi exatamente o que ocorreu. É por essa razão, eminente nobre Senador, e agradeço muito a gentileza de V. Ex^a. de me ter permitido expor o que estou expondo agora, e o faço com toda a tranqüilidade, com todo o amor e com toda a consciência, agradeço a V. Ex^a. porque isso

reflete na realidade uma notícia que não tem o significado que se quer dar, porque o que se pretende na realidade é dar um significado que não existe, porque esses são os fatos, esses são os fatos que ocorreram e, se V. Ex^a. desejar, eu posso passar às mãos de V. Ex^a. o acórdão do Tribunal que deu origem a esta interpretação equivocada. Eu, mais uma vez, reitero a V. Ex^a. os meus agradecimentos e digo a V. Ex^a. que sob nenhum aspecto, sob nenhum ângulo, sob nenhuma modalidade, entendo a pergunta de V. Ex^a. seja como acusação, seja como suspeição, seja como qualquer outro tipo de pensamento maldoso que possa existir, afinal, eu sou um seguidor de São Tomás de Aquino: “se se pode interpretar pelo bem, por que é que se vai interpretar pelo mal?”

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Ministro, eu deve dizer ao Ministro que o meu objetivo foi esse mesmo, de dar-lhe a oportunidade de esclarecer isso. Eu nunca tive nenhuma dúvida a respeito da sua honorabilidade e, Ministro, não se emocione não. Qualquer homem, por mais íntegro que seja, não está livre da pecha dos maledicentes. Meus parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem de inscrição, concedo agora a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Sr. Presidente, é com muito orgulho e muita honra que, representando o Estado do Rio de Janeiro, eu gostaria de saudar a esse que não sei se é o paraense mais carioca ou o carioca mais paraense, que chega ao Supremo Tribunal Federal para orgulho e honra de todos nós no Estado do Rio de Janeiro.

O Ministro Carlos Alberto Menezes Direito é uma pessoa que admiro desde a época em que servimos juntos no Governo Moreira Franco. Eu, como diretor de uma empresa de obras públicas, e ele na cúpula do Governo. Sempre foi uma voz insuspeita. Como homem do direito elevou a dignidade humana ao nível ou à categoria da santidade de um dogma. Contra ele nada existe, a não ser notas de imprensa que às vezes nos causam tantas feridas e tantas dores e que foram provocadas apenas, eu diria, no exercício muitas vezes que se extrapola da liberdade de imprensa. Mas também temos outra coisa em comum, não só o nosso amor pelo Estado do Rio, mas também a discriminação pela fé. Ministro, desde aquelas páginas encantadoras de beleza e de heroísmo escritas pelos missionários jesuítas e também pelos missionários calvinistas... Sr. Presidente, eu não sei se o Ministro quer interromper a sessão, eu sinto que o Senhor está tão emocionado, a sua emoção se irradia e nos emociona também, porque nós ficamos compungidos realmente de ser ver a sua dor. Nós gostaríamos que essa sessão fosse o coro-

amento de uma vida tão bonita, tão bela, e que fosse aplaudido, sem nenhum momento de tristeza, de lágrimas, porque o Brasil o homenageia nessa sessão do Senado Federal. Mas então eu dizia, Sr. Ministro, que desde aquelas páginas, eu diria tão bonitas de heroísmo e de beleza escritas pelos missionários jesuítas e também pelos missionários calvinistas que aqui, na Ilha de Vegaion(F), foram trucidados e se tornaram patriarcas nos primórdios da nossa civilização na defesa da liberdade de culto e de expressão do pensamento, passando pela epopéia das bandeiras, eu diria pelos sonhos de liberdade de Tiradentes, de Frei Caneca, até chegar à República de Rui Barbosa que faz penetrar na consciência na Nação e ali se cristalizar o respeito ao direito, o culto à liberdade e, sobretudo e acima de tudo, o horror a todas as tiranias que sempre se extravasam no ódio, no sangue, na intolerância, na perseguição. Essa é a nossa, eu diria, evolução sociológica, crescemos na linha da generosidade cristã, e cada brasileiro e cada nacionalidade tem, eu diria, nos princípios da sua religião ou nos princípios dos nomes telúricos, aquilo que lhe vinca a índole e a vocação. Assim são os brasileiros também, cada um tem a sua fé. Infelizmente adversários, às vezes por falta de argumentos, evocam preconceitos e discriminação que não são da alma do povo brasileiro com respeito à religião, seja ela qual seja. O nosso Ministro Carlos Alberto Menezes Direito tem suas convicções de fé garantidas pela Constituição e com certeza pela imensa maioria do povo brasileiro. E eu fico me perguntando, sabe, Ministro, se não nos falta nesse país de imensas controvérsias um pouco mais de fé. Hoje mesmo de manhã eu estava lendo aquilo que Jesus disse aos seus discípulos: “se aquele que me confessar diante dos homens eu o confessarei diante do pai que estais nos céus”. Por que será que a gente tem que ter sempre uma atitude politicamente correta, que o Senador Arthur Virgílio ontem chamou de o equilibrista político, o homem que não corre riscos, aquele que de manhã lê as pesquisas para saber o que vai pensar à tarde, e V. Ex^a. vem mostrar e ensinar a nós todos que não precisa se chegar a Ministro do Supremo de maneira acanhada, envergonhada. V. Ex^a. é uma inspiração para a minha carreira e de tantos outros que amam a Deus, que extravasam seus sentimentos e sua fé de maneira tão digna como V. Ex^a.

Sabe, Senador Marco Maciel, no momento em que eu encerro essa minha curta oração, quero dizer que independente de sermos católicos, evangélicos, temos o maior respeito pelos princípios cristãos que, repito, vincam nossa índole e nossa vocação desde aquelas páginas de encantamento escritas pelos jesuítas e calvinistas nos primórdios da nossa civilização.

E com o maior respeito e admiração, e representando o povo do meu Estado do Rio de Janeiro, espero ver V. Ex^a. aclamado por esta Comissão e essas lágrimas transformadas em sorriso e, seguramente, em decisões seguras em favor do nosso povo e da nossa história. Deus abençoe o Senhor, parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito eu gostaria, tendo em vista o grande número de Senadoras e Senadores inscritos, de fixar em cinco minutos o prazo para cada intervenção. A seguir vou conceder a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e a seguir o Senador Tasso Jereissati. Com a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de dizer ao Ministro que já há muito tempo li o seu *curriculum* e agora, quando da indicação, procurei realmente ler com mais profundidade e estou plenamente convencido que não só preenche todos os requisitos legais como também tem o mérito e a competência indispensáveis para ocupar o cargo. Agora existem algumas coisas (soa a campanha)... Só resumindo o que eu já tinha dito, eu li detidamente o *curriculum* de V. Ex^a. e vi que sobram méritos para ocupar o cargo para o qual V. Ex^a. está sendo aqui sabatinado.

Agora existem algumas considerações que eu gostaria de fazer. Primeiro é dizer que fico feliz de saber que o senhor é do Pará. Eu não sou paraense, mas me formei no Pará, sou do Norte, portanto, nasci em Roraima, e uma das coisas que me preocupa é que no preenchimento dos cargos nos Tribunais Superiores não há o princípio federativo, não há o princípio federativo... Peço que desconte o meu tempo porque (soa a campanha) não consigo fazer... Eu estava comentando a questão da naturalidade. Evidente que ninguém escolhe o lugar para nascer, mas é importante para mim, como nortista, ver um nortista ocupar uma vaga no Supremo, embora V. Ex^a. tenha feito toda a sua carreira no Rio de Janeiro e até colegas seus, aliás, colegas nossos, cariocas, pediram o apoio para V. Ex^a., mas a observação é de que não há no preenchimento dos cargos do Supremo o princípio federativo que eu acho que deveria haver, observando logicamente a questão da meritocracia. Não é porque tem que ser do Norte, do Nordeste ou do Sul, que tenha que ser uma quota, mas dentro do mérito. Isto é uma observação à guisa de comentário da minha tese de federação.

Agora no principal, eu queria só fazer uma pergunta a V. Ex^a., já que estou fazendo parte de um grupo de trabalho desta Comissão, coordenada pela Senadora Ideli Salvatti, da qual fazem parte o eminente Senador

Jefferson Peres, o Senador Pedro Simon, o Senador Romeu Tuma, e dos cinco, o menos eu diria assim qualificado na área sou eu, que sendo médico estou lá digamos mais por uma contaminação, porque tenho dois filhos juízes, e me sinto, portanto, motivado para estar, e aí é que estamos tentando fazer a reforma do Código de Processo Penal, que tivemos já duas audiências com a Ministra Ellen Gracie, que nos deu uma série de sugestões, e, portanto, entendo, salvo melhor juízo, que a reforma do código de processo, e na parte civil nós já avançamos, mas no penal estamos muito atrás, eu entendo que aí reside digamos assim a mãe de todas as reformas, porque se (soa a campanha) por um lado é permitido muitos recursos para dar ampla defesa, por outro lado, com muita competência, os Advogados usam esses recursos para procrastinar a solução dos feitos. Então é esse ponto que eu queria ouvir de V. Ex^a., essa questão da reforma do Código de Processo Penal e também sobre a questão do foro especial, a questão do foro especial é um assunto que eu gostaria também de ouvir a opinião de V. Ex^a. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para obviar também o desenvolvimento da nossa reunião eu concedo a palavra, por permuta com o Senador Tasso Jereissati, à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Obrigada Sr. Presidente, Srs. Senadores, obrigado Senador Tasso Jereissati. Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Antes de fazer duas perguntas eu gostaria de tecer algumas comentários. Gostaríamos de externar a satisfação com que Mato Grosso recebe a indicação de V. Ex^a. As decisões memoráveis deixadas por V. Ex^a. na Terceira Turma do STJ, por exemplo, sobre a aplicação das leis que regulam a união estável ou mesmo sobre a aplicação do Código de Defesa do Consumidor nos contratos de arrendamento mercantil e tantas outras denotam o especial cuidado com a realização da justiça prática e próxima dos anseios da comunidade. Temos bem verdade, Ministro, diferenças ideológicas (soa a campanha), mas não incontornáveis, com certeza, que vem mais para somar ao exercício da democracia, sobretudo nas difíceis funções de fazer justiça, mas que, entretanto, realçam justamente as múltiplas diferenças existenciais inerentes à humanidade. Certamente, Sr. Ministro, os atributos de V. Ex^a. superam a experiência acumulada diante das funções públicas ocupadas, de modo que nos mostra acertada a feliz indicação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva do seu nome para o Supremo Tribunal Federal. A comunidade jurídica,

Sr. Ministro, de Mato Grosso, a comunidade jurídica de Mato Grosso reconhece isso.

Eu gostaria de fazer duas perguntas ao senhor, infelizmente não vou poder esperar a resposta porque eu tenho que entrar ao vivo numa televisão. Primeiro, a reforma do processo civil, como o senhor vê, se ela está no caminho certo? Se alteramos a lei da execução, do agravo, etc e etc, o senhor teceu comentários já na sua fala bastante contundentes nessa relação, esse trabalho está sendo feito, se o Senhor acha que está no caminho certo. E uma outra, qual o seu entendimento sobre Estado laico. Obrigada e um abraço para o senhor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Você tem que esperar a resposta, se não ele fica desobrigado a responder (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo então a palavra ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Eu queria pedir licença ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti para responder primeiro à Senadora Serys, porque ela tem que se ausentar, então eu peço a V. Ex^a. que me permita fazer primeiro a resposta à Senador Serys. Eu tenho a certeza absoluta de que a reforma do Código de Processo Civil, que está em andamento, certamente está no bom caminho. É que claro que nós temos ainda muitos aperfeiçoamentos, particularmente no campo da execução, a nossa execução ainda é extremamente lenta, mas as reformas que estão sendo feitas são benfazejas. O importante também é que já estão em curso na Câmara dos Deputados uma Emenda que vai complementar a reforma, já aprovada no Senado, com relação ao volume de recursos que estão chegando aos Tribunais Superiores. Eu, portanto, entendo que esse é o caminho que se deve adotar. Não há a necessidade mais nenhuma, pelo menos no meu convencimento, de alteração constitucional essencial, nós podemos avançar no campo infraconstitucional. Com relação ao Estado laico, eu quero dizer a V. Ex^a. que eu não só acredito como pratico a vivência democrática do Estado laico. É bom que as pessoas tenham fé e eu tenho muito orgulho e muita honra da minha fé católica, como respeito todos aqueles brasileiros que têm também a sua fé e é uma bem-aventurança que nós tenhamos fé. Agora é preciso compreender que um Juiz, com a sua fé, tem de obedecer rigorosamente o que determinam as leis do país e a Constituição, e os grandes responsáveis, graças a Deus, são os parlamentares brasileiros, que ao longo de sua história tem demonstrado uma enorme aptidão para fazer com que o nosso país guarde as suas liberdades públicas e ao mesmo tempo res-

peite intransigentemente a existência do Estado laico. Eu creio que essa é a palavra que eu poderia dar a V. Ex^a., agradecendo muito as expressões gentis que teve para comigo.

Com relação ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, eu gostaria de assinalar que, evidentemente, fico extremamente feliz em saber que se está examinando a reforma do Código de Processo Penal. Nós temos um Código de Processo Penal que, na capa da preservação, e deve ser preservado amplamente o direito de defesa, prolonga indefinidamente o processo penal, e isso, com toda evidência, gera enormes dificuldades. Para não me alongar, porque o Presidente é severo, vou apenas dar um exemplo, se V. Ex^a. me permitir. É o caso da denúncia. V. Ex^a. nota que os Tribunais, por exemplo, na sua competência originária, julgam duas vezes Colegiadamente. Julgam para receber a denúncia, que é um processo também que tem que ser feito, e depois do julgamento, com relação ao recebimento da denúncia, Colegiadamente também tem se julgar então já o processo dos denunciados enquanto réus, e isso evidentemente significa que o processo vai, teoricamente, pelo menos, duas vezes a julgamento no Órgão Colegiado, e isso serve, a meu ver, pelo menos na minha avaliação, para um prolongamento do processo que não é salutar. Ao mesmo tempo sinto, e vejo ali a eminente Doutora e Ministra Maria Thereza, que é uma grande especialista na área penal e que certamente dará como vem dando ao nosso Tribunal uma extraordinária contribuição, nós não podemos transformar o Direito Penal na sua perspectiva exclusivamente punitiva. O Direito Penal tem de retornar às suas grandes origens humanitárias. Nós não temos um direito criado na sua estrutura contra o cidadão, nós temos um direito criado a favor do cidadão, mas preservando a sociedade e ao mesmo tempo as garantias, os direitos e as liberdades de todos aqueles que estão submetidos a um processo judiciário.

Eu fico extremamente feliz, enormemente feliz com a observação que V. Ex^a. fez de que está em curso estudos desta matéria e tenho a mais absoluta convicção que os meus colegas do Superior Tribunal de Justiça poderão, como a Ministra Maria Thereza e outros queridos colegas, dar uma contribuição a essa Comissão trazendo a sua visão prática, a sua visão larga, a visão de quem está permanentemente enfrentando esse problema.

E, finalmente, com relação ao foro especial, que V. Ex^a. também indagou, essa é uma questão extremamente delicada, porque ela é controvertida, são aspectos favoráveis e aspectos contrários, e ao invés do Juiz opinar sobre esta matéria, que tende a analisá-la sob o ângulo exclusivamente técnico, me parece uma

grande bonança que nós todos brasileiros possamos confiar no bom senso, na inteligência e na lucidez dos parlamentares para encontrar o caminho que melhor atenda a realidade e melhor atenda à justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora ...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente, eu queria só uma observação quanto a este segundo ponto que o Ministro falou porque... Ministro (soa a campainha), nessa conversa que tivemos com a Ministra Ellen Gracie e aqui no CCJ temos debatido isso, o que a imprensa e a população entende como foro privilegiado muitas vezes não o é. Por exemplo, o caso da... eu vou citar aqui, já que ela me citou vou pedir permissão para falar publicamente. A Senadora Ideli Salvatti, enquanto sindicalista, foi processada junto com outros quatro ou cinco colegas por uma questão lá, ela em seguida foi eleita Deputada Estadual, os quatro foram absolvidos e ela continuou, o processo dela foi para o Tribunal de Justiça, porque ela era Deputada Estadual. Depois ela se elegeu Senadora, veio para o Supremo. Os outros já estão julgados e ela até hoje não está julgada. Então é um foro especial que no fundo não é privilegiado e é essa discussão que a gente gostaria de estabelecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Tasso Jereissati, e, após, ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Dr. Carlos Alberto Direito, as minhas palavras vão ser muito breves. Na verdade eu teria uma pergunta a fazer sobre todo esse processo que V. S^a. descreveu, o que nós podemos fazer aqui no Legislativo para dar maior eficiência e fazer com que a justiça seja mais eficiente em relação a esse processo que V. S^a. descreveu aqui. Mas eu prefiro resumir diante do que vi, eu estou satisfeito e bastante feliz de ter um homem da sua postura no Supremo Tribunal Federal, e dizer que a sua indignação foi o suficiente para me demonstrar claramente que hoje o país precisa de demonstração pública de dignidade. Isso foi o que V. Ex^a. deu aqui nesse momento e, mais do que nunca, é importante esse tipo de demonstração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma e o indicado, depois, responderá às duas indagações feitas.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Dr. Carlos Alberto Menezes Direito, enquanto o Senhor não é Ministro do Supremo, eu fiz uma brincadeira com o Senhor, que Deus deu uma visão correta do seu futuro e colocou em seu nome Direito. Então é uma coisa

que às vezes a gente tem que pensar e, talvez, a força do sentimento que V. Ex^a. demonstrou nesta mesa nos dá a certeza da existência de Deus. Eu sou um homem de fé, acredito muito em Deus porque passei momentos difíceis da minha vida e acho que nesta hora é que a gente sente a presença dele. Não se vê, mas se sente, e tenho certeza que V. Ex^a. sentiu a presença de Deus nessa hora, que lhe deu forças para responder, esclarecer com toda a tranquilidade e serenidade, respeito, à consulta que lhe foi feita sobre um fato já do passado. Quando V. Ex^a. começou a falar aqui o que me calou mais profundamente foi a expressão “imposição da moralidade pública”, e acho que todos os membros dessa Comissão e do Conselho de Ética do Senado hoje luta para a imposição da moralidade pública. Não aceita mais que a ética é coisa que se faz antes ou depois de posse de um cargo público. No meu ponto de vista a ética e a moral é permanente, desde a hora que se nasce e pela educação do país e o nosso comportamento por toda a vida. Aqui não, aqui separa. Quando assume há uma anistia natural. Eu não sei se V. Ex^a. concorda ou não, não vou lhe perguntar, porque eu não concordo. Eu acho que esta imposição da moralidade pública é da formação do caráter das pessoas, porque ela se forma desde o tempo da infância, no adolescente, na escola superior e isto vai se caminhando. Eu acho que essa expressão de V. Ex^a. de que a imposição da moralidade pública se faz necessária e urgente para mim é o suficiente para acreditar no trabalho que V. Ex^a. fará entre os Ministros do Supremo que deram um belo exemplo de organização na hora de decidir sobre uma denúncia do Ministério Público e a divisão da discussão das personalidades participantes do evento criminoso em que área participara e qual era realmente a sua responsabilidade. E a Ministra Ellen Gracie teve a cautela, quando lá nós estivemos numa Comissão Especial, está aqui o Senador que aqui nos acompanhou e foi a testemunha, ela fez o escaneamento de todo o processo, mais de quarenta cópias, colocou no e-mail para qualquer um do povo saber. Por quê? Porque os Advogados não iriam requerer em cartório para aguardarem por trinta, quarenta dias e procrastinarem a decisão.

Tem uma coisa aqui que só eu pediria permissão a V. Ex^a. para prestar uma homenagem a uma pessoa que foi minha amiga, foi meu chefe e que participou com V. Ex^a. da banca examinadora do concurso de titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que foi o grande Ministro Professor Jurista Oscar Dias Corrêa. Eu pediria licença a V. Ex^a. que nas saudades eu pudesse homenageá-lo na figura de V. Ex^a. Que Deus o abençoe e guie os seus passos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o Ministro Carlos Alberto Direito.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Eu queria agradecer ao nobre Senador Tasso Jereissati, as palavras de carinho, de afeto que realmente muito me emocionam, e queria agradecer também ao Senador Romeu Tuma. Eu quero dizer e acentuar que eu fiquei profundamente honrado com a indicação do Exmo. Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva fez a esta Casa com o meu nome, porque sei dos critérios de S. Ex^a. e sei também que com a minha indicação ele presta uma homenagem ao Superior Tribunal de Justiça, que é o grande Tribunal da cidadania. Eu agradeço aos eminentes e nobres Senadores as palavras que me disseram e que tocam fundo no meu coração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aloizio Mercadante e, a seguir, ao Senador Antônio Carlos Valadares. Com a palavra, portanto, o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente Marco Maciel, seguramente futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Alberto Direito. Eu gostaria inicialmente de prestar minha homenagem ao STJ não apenas na forma da sua indicação, mas aos ex-Ministros Aldir Passarinho e Eduardo Ribeiro, que estão aqui, e aos ministros Maria Thereza, Adir Passarinho Júnior e Hermen Benjamin, que estão aqui prestigiando a esta indicação e essa oitiva. Eu quero começar, Ministro, dizendo que a sua menção à idade, uma idade que nunca foi tão divulgada, me parece que foi uma decisão sábia da Constituinte em estabelecer a idade limite de sessenta e cinco anos para indicação para permitir que o Ministro permanecesse pelo menos cinco anos no exercício da função, e quero lembrar aqui que o Josafá Marinho, grande jurista, Senador desta Casa, que participou da arguição a V. Ex^a. para indicação do STJ, recusou a indicação porque achava que não poderia permanecer apenas um ano no Supremo Tribunal Federal, mais um ato de coerência e de consistência. Portanto, eu acho que essa exigência foi uma exigência sábia e ao mesmo tempo, aos sessenta e cinco anos, V. Ex^a. consegue se emocionar num tema muito sensível, porque os homens de bem expressam a sua indignação e os seus sentimentos quando sentem que qualquer fato que é imputado ou a ele associado e injusto e improcedente, a manifestação não só tem que ser esclarecedora, como foi, mas mostrar o sentimento mais profundo que eu acho que nos permite também

conhecer a personalidade, o ser humano, o caráter e as atitudes diante da vida.

Eu quero dizer que em relação à sua trajetória, V. Ex^a. ocupou muitos cargos, cargos difíceis, tanto na administração pública, mas sobretudo na vida, e eu quero destacar a vida recente como magistrado do STJ, e pude colher junto a alguns dos maiores especialistas no Código de Defesa do Consumidor, a contribuição inestimável que V. Ex^a. deu no STJ como um defensor desse Estatuto, dessa prerrogativa do cidadão perante as grandes corporações econômicas e era um dos sustentáculos na defesa do Estatuto e da defesa do consumidor no âmbito do STJ, que é o Tribunal da cidadania. Portanto, eu perguntaria a V. Ex^a. quais as sugestões e recomendações para essa Casa Legislativa no aprimoramento do Estatuto da Defesa do Consumidor, do Código de Defesa do Consumidor, que é um dos grandes instrumentos que nós temos hoje para preservar e defender a cidadania. Quero, no entanto, também dizer, como V. Ex^a. irá se pronunciar sobre essas matérias, eu não sei se é oportuno um questionamento diretamente, se sinta totalmente à vontade, mas se de fato procede os posicionamentos de V. Ex^a. em relação às células-tronco, eu divirjo de V. Ex^a.. Acho que nós temos que estabelecer limites éticos intransponíveis na evolução da ciência, mas que a defesa da vida hoje abre novas possibilidades e que a utilização das células-tronco, que são muitas vezes inclusive destruídas a partir de um certo tempo de segurança naquele instrumento que é um instrumento de gestação da vida, esse é um instrumento hoje que vai permitir a muitos anos cidadãos poderem reverter doenças crônicas irreparáveis e, portanto, a ciência, do meu ponto de vista deve (soa a campainha) com cuidado, rigor às regras, continuar avançando nessa direção. E quero terminar dizendo que eu acho que o Presidente Lula, na indicação não apenas do Supremo, na Procuradoria Geral da República, no Supremo, tem demonstrado uma atitude de preservar a independência e o pluralismo, a consistência técnica, jurídica, a soberania do Poder e que esses valores republicanos que estão sendo resgatados nesse momento são absolutamente fundamentais. V. Ex^a. seguramente será eleito, eu espero que por unanimidade da Comissão deste Plenário, para uma função de grande interesse, de grande visibilidade e com um papel decisivo na consolidação da democracia. E termino apenas fazendo uma sugestão de leitura, talvez V. Ex^a. já conheça, *Fogueira das Vaidades*, de *Tom Wolfe*, que é um livro tão oportuno neste momento, em que o acatamento de uma denúncia para muitos parece como uma sentença definitiva de condenação e não o é. O direito de defesa, o contraditório, a expressão da defesa se dará

na segunda fase da instalação dos inqueritos, e naquela obra monumental, quando o cidadão se vê sem amparo da política, sem amparo dos juizes, atacado de todas as formas pela imprensa, o último reduto da cidadania, o último, quando ele se sente só e absolutamente desolado perante o Estado e a sociedade, é o magistrado na sua função de decidir. Portanto, espero sinceramente que ao longo da sua carreira, que será seguramente promissora no Supremo Tribunal Federal, esse momento do cidadão nunca seja perdido no enfrentamento do Estado, da opinião pública ou de qualquer outra instituição republicana, quer dizer, as garantias e prerrogativas individuais são os valores mais essenciais ao estado de direito e à democracia. Muito obrigado. (soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra agora, pela ordem, ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, assim como já se referiram outros membros desta Comissão, o Dr. Carlos Alberto Menezes Direito dispõe de todas as qualificações profissionais, morais, éticas, intelectuais para o exercício de função tão importante na formação de um país democrático como é o Brasil. O Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte do nosso país, recebe demandas de um país inteiro. Está assoberbado, cheio de processos, abarrotado de questões das mais diversas, e agora agravada a sua incumbência, a sua atribuição, com os chamados processos em face de foro privilegiado. O Supremo Tribunal Federal que deveria ser uma Corte a detectar-se às questões meramente constitucionais, para tirar as dúvidas a respeito da aplicação ou não da nossa Constituição em determinados casos, está tomando depoimentos e agindo da forma como foi constituído pelo nosso legislador a partir de 1969, com a Emenda Constitucional nº 01, que criou o foro privilegiado. A meu ver, Sr. Presidente, essa questão do foro privilegiado deveria ser resolvida de uma vez por todas pelo Congresso Nacional, acabando de uma vez com o foro especial, e essas demandas ficariam a cargo dos juizados nos Estados, Federais ou Estaduais, e os parlamentares, sejam dos Estados ou os Federais, responderiam os processos perante o Ministério Público e perante a justiça no foro adequado, contribuindo, assim, para reduzir o volume de ações naquele Tribunal, e também de acordo com a ampla defesa, o princípio da ampla defesa, dando aos acusados a oportunidade de se defender em várias instâncias, na Primeira Instância, na Segunda Instância, podendo chegar ao Supremo Tribunal Federal só em último caso.

Eu gostaria que V. Ex^a., me parece que alguém já perguntou sobre este assunto, mas eu gostaria apenas

que V. Ex^a. me respondesse o seguinte. O Juiz é um escravo da lei, é como se diz popularmente, mas há Tribunais, há julgamentos nos Tribunais que são feitos com base em princípios do direito. V. Ex^a. acha que julgar com base em princípios do direito em detrimento do texto legal deve ser uma atuação proeminente ou só deve acontecer de forma extraordinária? Qual é o papel do direito do trabalho? É possível flexibilizar o direito de trabalho por meio de negociação coletiva? E, por último, Sr. Presidente, há uma discussão do confronto entre o direito à intimidade da pessoa e a liberdade de informação e a liberdade da imprensa. Eu pergunto: qual o valor constitucional de maior importância para o estado democrático de direito? É possível impedir a publicação de alguma matéria em nome da privacidade do cidadão? V. Ex^a. (soa a campanha) o que é que acha a respeito disso? O que o Senhor achou do ato do jornal que fotografou e publicou correspondências eletrônicas de Ministros do Supremo Tribunal Federal durante uma sessão? O que V. Ex^a. achou, se foi próprio do regime democrático divulgar essas trocas de e-mails entre Ministros dentro do Tribunal ou se houve uma invasão de privacidade? (soa a campanha) Agradeço a V. Ex^a. e desejo sucesso no Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza de que o Brasil muito ganhará com a sua presença.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concederei a palavra ao indicado, ao Ministro Carlos Alberto Direito, para que ele possa responder as interpelações feitas pelos Senadores, pelo Senador Aloizio Mercadante e pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Quero agradecer as palavras do nobre Senador Aloizio Mercadante, extremamente gentis e que trouxe dois problemas que ao meu sentir são fundamentais. O primeiro é o contínuo aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor, e talvez, ao responder essa pergunta, eu possa também tangenciar a pergunta que foi feita pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares no que concerne à interpretação das leis com base nos princípios gerais do direito. Na realidade os Tribunais, ao longo do tempo, têm procurado fazer uma interpretação ampliadora do Código de Defesa do Consumidor. Um exemplo concreto que se pode dar é aquele relativo aos prazos limites de internação, em que antes mesmo da nova lei o próprio Superior Tribunal de Justiça já afirmava que o paciente não é senhor da sua doença e, portanto, não se podia interromper a internação de um paciente numa Unidade de Terapia Intensiva se fosse esta absolutamente necessária para a cura, como ao mesmo tempo decidia o Superior Tribunal de Justiça que não seria possível

negar a colocação de um *stent* numa cirurgia cardíaca porque a própria cobertura da cirurgia cardíaca exigia a colocação do *stent* se fosse assim necessária, que foi interpretação ampliativa que se deu de acordo com a natureza das coisas. E isso os Tribunais, ao longo do tempo, têm feito, aquilo que se chama interpretação construtiva, mas isto não quer dizer, e ao meu sentir deve ser respeitado, uma interpretação contra a lei, porque sem lei não há liberdade, sem liberdade não há democracia e sem democracia não há cidadania. Então o respeito à lei deve vir sempre em primeiro lugar, o que não impede e não coage o Juiz de dar uma interpretação de acordo com a realidade dos casos que são lhe submetidos e, ao mesmo tempo, que possa compreender que essa interpretação da lei tem que ser sempre no sentido de fazer justiça.

No que concerne às células-tronco, eu quero avisar a minha consciência de que eu estou em paz com ela, e já publiquei um estudo sobre essa matéria num livro que saiu recentemente que se chama "O Mistério da Vida e a Descoberta do Código Genético", em que eu faço algumas considerações no sentido de que entendo que deva ser sim preservada a vida em qualquer circunstância, mas que não se pode coibir, sob nenhum ângulo, que a ciência avance, e essa discussão, que foi travada há algum tempo atrás, está cada vez mais atual, e ainda recentemente se discute com muita intensidade essa relação entre a fé e a ciência, no sentido de que não se pode admitir que a fé limite a ciência e nem que a ciência agrida a fé. Há que haver uma convergência para que se possa avançar também no domínio da preservação da própria vida. A Audiência Pública a que se referiu o eminente Senador Valter Pereira, que foi realizada no Supremo Tribunal Federal, sendo o Relator o eminente Ministro Carlos Ayres de Brito, é uma demonstração efetiva da preocupação que o Judiciário tem de examinar a fundo esse problema, e isso vai ser feito, e tenho a mais absoluta convicção de que o parlamento brasileiro também vai dedicar os seus estudos cada vez com maior intensidade nessa direção. Isso, para todos nós, representa a consciência de que a nossa inteligência não é por nada limitada, a não ser pela consciência de ter consciência.

Queria agora responder ao eminente e nobre Senador Antônio Carlos Valadares no sentido de que o Juiz é escravo da lei. Eu já disse a V. Ex^a., respondendo ao eminente Senador Aloizio Mercadante, que o Juiz deve ser sim um escravo da lei, mas essa escravidão à lei não significa sua limitação na capacidade que tem de dar uma interpretação para que possa se fazer justiça nos casos que lhe são submetidos ao julgamento do Juiz. Por outro lado, tenho que a interpretação de flexibilização do direito de trabalho é uma tendência

natural da própria sociedade. As sociedades não são imutáveis e, portanto, suas relações também não são imutáveis. Elas se alteram ao longo do tempo e graças a Deus isso é possível, porque como dizia Toinbi(F), as sociedades ou estão em permanente evolução ou em perigosa involução, e eu tenho certeza que ela estará sempre em bem-aventurada evolução, e nesse sentido essa flexibilização, sendo uma flexibilização destinada a proteger os trabalhadores brasileiros, que é o sentido e o alcance do nosso direito do trabalho, vai trazer a paz social e a estabilidade e o desenvolvimento não apenas econômico, mas também um desenvolvimento social, ou seja, a plenitude da realização da natureza do homem na sociedade em que vive.

Deixei por último para examinar a questão relativa ao direito à privacidade e à liberdade de imprensa. Quem lê os meus votos sabe que eu sou um intransigente defensor da liberdade de imprensa, da liberdade de informação. Tenho a mais absoluta convicção de que nós temos de preservar esse eixo da vida democrática brasileira, porque é uma forma grande e eloquente de preservação da democracia. Há um ensaio de David Hillman em que ele começa dizendo, nos idos do século XVIII, que quem chegasse à Inglaterra naquele momento e visse o tamanho da liberdade de imprensa que lá se gozava ficaria espantado, mas graças a Deus que existe a liberdade de imprensa. Agora não se pode esquecer que um dos eixos da vida social, um dos eixos da vida democrática, é a dignidade da pessoa humana, e isso tem de ser enfrentado pelo princípio da ponderação. Quem nos tem trazido enormes exemplos desta matéria é a Corte Constitucional Alemã, e há um estudo que foi escrito pelo eminente Ministro Gilmar Mendes sobre esse tema que é extremamente interessante, porque ele mostra que na hora de decidir o Juiz tem de levar em conta exatamente esse princípio da ponderação. Princípio, diga-se, que temos de levar em conta não apenas com relação a este ponto, mas com relação a todos os demais pontos em que o Juiz tem de intervir.

É claro, eminente Senador, que eu vou pedir licença a V. Ex^a., desculpas a V. Ex^a., para não responder ao questionamento com relação às fotografias. Isso é uma matéria que já ocorreu e isso pode ser suscetível de interpretações variadas e neste momento, sendo eu um indicado pelo Sr. Presidente da República, que muito me honrou ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, não me parece conveniente comentar.

E, por último, retorno ao Senador Mercadante para dizer que com relação ao Código de Defesa do Consumidor e aos seus avanços, o nosso Tribunal Superior de Justiça vai continuar nessa trilha, e graças a Deus temos agora, a reforçar essa composição, o nos-

so eminente colega, o Ministro Hermen Benjamin, que não só é um dos maiores especialistas brasileiros em defesa do consumidor, como também um dos maiores especialistas brasileiros em defesa do meio-ambiente, já hoje em grande projeção internacional para nossa alegria e para nosso orgulho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e, a seguir, ao Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro para tecer suas considerações e suas arguições.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Valter Pereira, Relator do processo, Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Superior Tribunal de Justiça. Quero saudar a V. Ex^a., Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do STJ, pela sua merecida indicação para compor o STF, o Supremo Tribunal Federal, na vaga aberta com a aposentadoria do eminente Ministro Sepúlveda Pertence. Quero saudar aqui também, nesse momento, Ministro Carlos Alberto Direito, a todos os Ministros e Ministras do STJ que aqui se encontram. Como disse ontem o Ministro Rafael de Barros Monteiro Leite, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ao manifestar a sua alegria e a honra que a escolha do nome de V. Ex^a. confere àquela Corte de Justiça Infraconstitucional, que há dezesseis anos não tinha um de seus pares escolhidos para a Corte Suprema. Então eu faço também as minhas homenagens ao STJ em seu nome pela sua escolha para, com certeza absoluta, assumir como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

V. Ex^a., para mim em especial, Ministro Carlos Alberto Direito, tem um motivo que muito me honra e me alegra, por ser V. Ex^a. um paraense. Nasceu no nosso querido Estado do Pará, fez sua vida acadêmica e profissional no Estado do Rio de Janeiro, mas nunca esqueceu as suas raízes do nosso Estado. Ainda ontem, na conversa que tínhamos no Plenário do Senado, V. Ex^a. me disse que no seu gabinete, no STJ, V. Ex^a. coloca sempre e tem lá a bandeira do Estado do Pará, o que demonstra, Ministro Carlos Alberto Direito, o amor que V. Ex^a. tem pela sua terra natal.

O seu mérito, a sua competência, a sua formação ética já foi aqui saudada por todos que me antecederam e ressaltada pelo Relator, e o seu *curriculum*, bastante robusto, nos dá a garantia e a tranquilidade de que estamos aqui nessa CCJ aprovando um Ministro competente para exercer uma função da maior importância para a sociedade brasileira, que é de representar a todos nós na Suprema Corte Federal.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, há pouco, fez uma referência à escolha por meritocracia dos Ministros

do STF e não pela federação brasileira, mas eu quero fazer aqui, abrindo esse parêntese que o Senador Mozarildo fez, dizer que V. Ex^a. é o segundo Ministro da Amazônia, do tempo da República, a assumir o STF. Tivemos um Ministro do Estado do Amazonas e temos agora a honra e o privilégio de termos um Ministro do Estado do Pará. Diferente da época do Império (soa a campanha). Eu fui buscar no site do STF e descobri que tivemos na época do Império dois Ministros, naquele instante, do Supremo Tribunal de Justiça, o Ministro José Paulo Figueroa Nabuco de Araújo, que foi nomeado Ministro em Decreto de 03 de setembro de 1832, e o Ministro José Batista Gonçalves Campos, que foi nomeado também para o Supremo Tribunal de Justiça no dia 03 de novembro de 1883, ambos paraenses, ambos paraenses. Então tivemos na época do Império dois Ministros paraenses, e temos agora, em V. Ex^a., para a honra do Estado do Pará, o primeiro Ministro paraense no STF, o segundo da República, o segundo da Amazônia. Temos aqui a listagem dos nobres Ministros ao longo da República no STF e verificamos, realmente, a concentração em Estados como Minas e São Paulo, com um número bastante expressivo de Ministros. Mas para nós, paraenses, é realmente uma satisfação e, como eu disse, uma honra muito grande tê-lo com certeza absoluta como Ministro no STF.

Eu não vou questioná-lo, Ministro, não vou questioná-lo porque a sociedade brasileira conhece a sua competência, a sua honradez, a sua ética, e tenho certeza absoluta que o Presidente Lula agiu com responsabilidade e com inteligência ao fazer a sua indicação ao STF. Quero apenas, ao encerrar a minha participação, quero apenas desejar a V. Ex^a. as bênçãos de Deus. Que Deus continue lhe iluminando, conheço a sua religiosidade, sei que V. Ex^a. desempenhará um papel importante no Supremo Tribunal Federal, e que Deus estará sempre abençoando, não só Deus, mas como a Virgem protetora de todos os paraenses, que é a Virgem de Nazaré, que no próximo mês de outubro, no segundo domingo, temos o círio que estamos festejando, e gostaríamos muito de ter a sua presença já como Ministro do Supremo Tribunal Federal no natal dos paraenses, que é o círio de Nazaré. Parabéns e sucesso (soa a campanha).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Tinha que ter um merchandising (risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de conceder a palavra ao Ministro Carlos Alberto Direito, eu gostaria de lembrar mais uma vez ao Plenário que logo após o encerramento da discussão e votação da matéria nós vamos fazer a discussão e votação da proposta de Emenda Constitucional que dispõe sobre a ampliação da transferên-

cia do Fundo de Participação dos Municípios de 1%, de acordo com um consenso que já foi expresso na Câmara e que agora a matéria se encontra em apreciação aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy (soa a campainha).

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Quero também assinalar aqui a presença dos Ministros Aldir Passarinho, Eduardo Ribeiro, da Ministra Maria Thereza Assis Moura, Aldir Passarinho Júnior, Hermen Benjamin, seus colegas no Superior Tribunal de Justiça, inclusive ressaltar que embora não o conhecendo tão bem, porque não tivemos uma convivência, eu pude ontem ter o testemunho de seus colegas no STJ a respeito de sua história, de suas posições, e num sentido muito positivo. Também quero assinalar a presença do Dr. Grijalbo Coutinho, Presidente da Associação Latino Americana de Juizes do Trabalho e Presidente da ANAMATRA.

Eu gostaria de em primeiro lugar lhe perguntar a respeito de como vê as ocupações de movimentos sociais como o MST, dos movimentos dos sem-teto, que diversas vezes tem acontecido, seja no Governo anterior, seja no momento, no Governo presente. Se avalia que estas situações devem ser vistas como ações criminais, se deve haver um esforço por parte do Poder Judiciário de mediar situações como as que muitas vezes temos observado. Acerca de três semanas atrás, por exemplo, eu pude testemunhar a ação do Dr. Gersino Donizete do Prado, um Juiz de São Bernardo do Campo, que havia, primeiramente, determinado a reintegração de posse numa área de favela onde havia quatrocentos e tantos barracos, mais de quinhentas famílias, e eis que, atendendo ao pedido das famílias e das entidades das favelas, ele resolveu comparecer ao local, numa atitude não tão comum, porque muitas vezes os juizes tomam decisões apenas com base nos autos, em seu gabinete, e após, e eu tive a oportunidade de percorrer muitos dos barracos com ele, ele resolveu ali mesmo, diante das famílias, ele falou: "olha, eu vou suspender a reintegração da posse", sendo que pediu que tantos os proprietários que haviam requerido, quanto os poderes municipal, estadual e da União estejam todos presentes numa reunião no próximo dia 17, ali no Fórum da Comarca de São Bernardo, para verificar todo o empenho que possa ser feito para se possível resolver o problema sem que haja qualquer situação de violência, como por vezes tem ocorrido quando as tropas da PM, por exemplo, acabam ocupando, invadindo e por vezes havendo feridos e coisas dessa natureza. E como são muitas as situações, inclusive na área rural ou na área

urbana, tais como essas, como o episódio de Eldorado de Carajás e outros, então é que eu lhe pergunto sobre sua visão.

Eu gostaria também que nos respondesse a respeito do controle externo do Poder Judiciário. Como analisa a atuação do Conselho Nacional de Justiça criado recentemente, já como uma experiência importante (soa a campainha) por decorrência de decisão aqui do Senado. Eu gostaria de lhe perguntar a respeito dessa questão que este ano suscitou tanto debate a partir das reflexões do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, em relação ao debate se deve ou não ser modificada a legislação sobre o aborto, na medida em que se tem conhecimento de que, por exemplo, V. Ex^a. como dirigente Conselheiro, assim está reportado, da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, se por ventura ocorrer uma situação em que a Constituição defina de uma maneira, se por ventura possa haver um conflito do ponto de vista da doutrina católica, e eu aqui falo como católico, mas vejo essa questão como muito importante no debate, V. Ex^a. sabe que, por exemplo, há inúmeras pessoas que embora sendo católicos propõem uma modificação na legislação a respeito, mas, por exemplo, se puder nos dizer em casos específicos de (soa a campainha) fetos com problemas sérios de anencefalia ou no caso, por exemplo, de mães gestantes que estejam com ameaça de suas próprias vidas, se pode nos dizer de sua reflexão a respeito. Finalmente, hoje, no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente Lula, a Secretaria de Direitos Humanos publica um livro de grande relevância sobre "O Direito à Memória e à Verdade". Acredito que V. Ex^a. tenha lido na imprensa, há inclusive um artigo hoje do Frei Beto, dizendo de como será importante que possam os brasileiros, as famílias de pessoas que acabaram sendo vítimas de abusos da parte de autoridades, terem o direito de conhecer o que efetivamente aconteceu (soa a campainha) e agradeço se puder nos dizer da sua opinião sobre este direito à verdade que, por ato do Presidente, está consubstanciado nesse livro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Ministro Carlos Alberto Direito para responder as indagações feitas.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Eu queria agradecer ao nobre Senador Flexa Ribeiro, as generosas palavras que pronunciou, e reafirmar a V. Ex^a. que embora no Rio de Janeiro desde a mais tenra idade, eu permaneço fiel às minhas origens paraenses, e no meu gabinete, no Superior Tribunal de Justiça, tenho ao lado da bandeira do Estado do Rio de Janeiro também a bandeira do Estado do Pará.

Vou pedir licença ao eminente Senador Eduardo Suplicy para começar com as duas perguntas que são as mais polêmicas, são as mais conflitantes, àquela pergunta relativa ao aborto e àquela pergunta relativa aos movimentos sociais. Quero reafirmar a V. Ex^a. o que já disse aqui (soa a campainha) e torno a repetir: a minha fé é católica, eu tenho muito orgulho da minha fé católica, e a minha fidelidade à fé católica me faz defender intransigente a vida, o princípio da vida. Agora eu sou um Juiz e ao longo de toda a minha vida de Juiz eu sempre cumpri as leis do meu país, e a decisão que o parlamento tomar, em qualquer circunstância, será por mim cumprida, porque um Juiz não discute a sua fé no cumprimento da lei, porque a sua fé também importa que ele cumpra a lei, e esse é um direito de todo aquele que se considera um cidadão verdadeiro. Portanto, quero dizer a V. Ex^a. e reafirmar, sem nenhuma meia palavra, que eu sou intransigentemente um defensor da vida, acompanhando a minha fé católica, mas enquanto Juiz, e aqueles que me conhecem podem dar esse testemunho, eu jamais deixarei de cumprir aquilo que o parlamento do meu país editar como uma lei a ser devidamente cumprida. Este é o dever do juiz, todo Juiz deve fazê-lo, e, mais ainda, deve fazê-lo com generosidade, porque só é um bom Juiz aquele que tem generosidade no coração. Aprendi com o meu pai que muitas vezes nós podemos nos arrepender de ser justos, mas jamais nos arrependeremos de ser bons. Portanto, eu cumprirei a lei que o parlamento votar, e a minha posição de Juiz me impede de participar de qualquer debate sobre esta matéria.

Com relação aos movimentos sociais, quero dizer a V. Ex^a., nobre Senador Eduardo Suplicy, que eu entendo que as sociedades democráticas não podem viver sem eles, faz parte da natureza democrática da sociedade. Todos têm plena liberdade de manifestação do seu pensamento e nós não podemos, pela intenção, criminalizar as idéias. Nós temos de entender que os movimentos sociais fazem parte da vida democrática e que todo Juiz, que é um verdadeiro juiz, junto com a resposta que dei anteriormente, deve decidir de acordo com a mediação possível, sem jamais arranhar os princípios legais. Aquilo que for crime, crime será; aquilo que não for crime, crime não será. Agora o Juiz tem de ter a consciência de que ao julgar, ele tem de interpretar a lei, como dizia São Thomaz de Aquino, pelo lado mais favorável, e esse exemplo que V. Ex^a. deu é um exemplo benfazejo, e por isso, neste momento, peço licença ao nobre Senador para fazer uma homenagem aos juízes de todo o Brasil, lá da Amazônia até o Rio Grande do Sul, os juízes de Primeiro Grau desse país, que dão uma enorme, uma grande contribuição enfrentando os conflitos locais na primeira batalha para a aplicação do

direito. É como se nós estivéssemos lembrando aqui de Santiago Dantas, para quem o direito é uma técnica de resolução dos conflitos sociais.

Finalmente, senhor nobre Senador Eduardo Suplicy, eu faço uma referência relativa ao livro sobre a memória e a verdade. Eu tenho essa sensação muito nítida de que quem vive da cultura, e nós todos não podemos viver sem cultura, porque um dos grandes índices de civilização de um país é a grandeza de sua cultura. Nós temos que respeitar a memória e a verdade. Sem verdade não existe caminho a Deus e sem memória não existe a preservação da verdade (soa a campainha).

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – E sobre o Conselho Nacional de Justiça?

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Perdão, Senador, perdão, é que eu já tinha antes me manifestado, por isso é que eu não quis adiantar, mas não quero fugir da resposta. Eu entendo que o Congresso Nacional, como já disse antes, prestou um relevante serviço ao Poder Judiciário ao fazer a reforma do Judiciário, e o Conselho Nacional de Justiça tem um papel relevante. É claro, é evidente que todo órgão novo que surge enfrenta as maiores dificuldades, até mesmo para a sua implantação, até mesmo para definição da sua competência, mas isso o tempo vai aplainar, o tempo vai levar a um leito comum, e certamente nós teremos, no Conselho Nacional de Justiça, um vértice importante para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário brasileiro (soa a campainha)

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Muito obrigado e quero dizer que fiquei satisfeito com as suas respostas. Muito obrigado (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Pedro Simon e, a seguir, ao Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de indagar quantos inscritos ainda faltam.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Senador José Nery, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Paulo Duque.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Eu queria me inscrever no final também e sugerir que logo após a fala dos dois Senadores e a resposta do Ministro, nós pudéssemos ouvir todos de uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em bloco?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Em bloco, e depois o Ministro concluiria respondendo a essas questões, para que nós pudéssemos inclusive

votar a PEC da questão dos municípios ainda hoje para ser encaminhado também ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A mesa acolhe a manifestação de V. Ex^a., podemos fazer a partir da intervenção do Senador Pedro Simon uma arguição em bloco envolvendo todos os inscritos.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, e antes de todos os que foram mencionados por V. Ex^a., o Senador Edison Lobão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu quero dizer a V. Ex^a. que eu retirei o nome por haver V. Ex^a. se retirado (soa a campainha), mas, então, V. Ex^a. está obviamente incluído. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Se quiser dar a palavra para ele não tem problema, Sr. Presidente, eu aguardo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Ele estava inscrito após o Senador Epitácio Cafeteira, que permutou com V. Ex^a.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Está certo, pensei que estava se queixando de mim, que eu estava ...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não, em absoluto. V. Ex^a. está falando em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – ... a V. Ex^a., primeiro porque não devo, segundo porque não o faria jamais (risos) (soa a campainha).

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores. Eu não consigo entender o que se passou na mente do seu pai e da sua mãe quando botaram o nome Direito na família. É da família ou eles deram a V. Ex^a.?

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Não, é da família mesmo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ah, é tradição de família então?

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – É.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Então é uma família direita?

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Família direita. Fazendo força, Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu acho que foi muito feliz a coincidência da indicação de V. Ex^a., que veio a esta Casa e nós estarmos votando o nome de V. Ex^a., certamente no momento em que na minha opinião o Supremo Tribunal vive um dos momentos mais importantes e mais notáveis de sua existência. Primeiro que não é nem a análise da decisão no que tange a votarem contra ou a favor, mas da

decisão do Supremo. Foi a decisão eu acho que mais difícil que passou pelo Supremo. Eu me perguntava a mim mesmo como agirá o Supremo. Quarenta réus, quarenta advogados, meu Deus. No entanto, foi um dos momentos mais bonitos. Eu acho que nunca na história do Supremo e agora, pela TV Justiça, ele teve a sua ação assistida e acompanhada pelo Brasil inteiro como dessa vez. Pois quando nós estamos vivendo a alegria dessa decisão, temos a importância da nomeação de V. Ex^a.. Eu quero felicitar o Governo, que acho que ele foi muito feliz na escolha de V. Ex^a. V. Ex^a. foi escolhido pelos seus méritos, pelas suas qualidades, mas havia uma preocupação, que me perdoe o nobre Senador do Pará, mas a preocupação era do Governo do Rio de Janeiro, do povo do Rio de Janeiro também, de que achava que já fazia tempo que estava na hora de ter alguém do Rio de Janeiro, que estivesse representado, e acho que a escolha de V. Ex^a. foi realmente muito feliz. É verdade que é a primeira vez que eu vejo alguém ser citado pela imprensa por ser católico. Mas não é crime. Eu acho que, eu que também sou, e digo isso publicamente, inclusive da tribuna do meu Senado, eu acho que V. Ex^a. não tem porque deixar de manifestar o seu pensamento, manifestar o seu sentimento. Assim como eu vi muitos futuros colegas de V. Ex^a. se manifestarem que são agnósticos(F), que têm outras posições, e nem por isso, na hora de votar, eu estou aqui há vinte cinco anos, alguém se manifestou contrário, e não vai ser o caso de V. Ex^a. que teria alguma dúvida nesse sentido.

Por outro lado, eu acho que ontem nós vivemos um dia importante, importante para o Presidente Lula, porque seis ou cinco Ministros indicados por ele votaram da maneira como que votaram. Isso é importante para o Presidente Lula, mostra a ação do Presidente de imparcialidade, de nenhuma intromissão, e nunca se deu isso, e a independência dos Ministros na hora de votarem. Isso não desmerece nem o Presidente e nem os Ministros, e é nessa hora que V. Ex^a. está chegando lá, e eu tenho certeza que V. Ex^a. chegará num bom momento, porque nós aqui vivíamos até momentos de angústia, porque nós achávamos que essa impunidade que o Brasil vive, ela está se prolongando, porque é aquela impunidade que se diz: alguém é importante, alguém é político, (soa a campainha) alguém é um grande empresário, alguém tem dinheiro, alguém tem futuro, não é punido nunca. Essa decisão começa a mudar. Então nesse momento, votar em V. Ex^a. é uma satisfação muito grande, e V. Ex^a. se saiu muito bem, foi muito feliz. Eu não digo que tenham sido perguntas um pouco provocativas, mas eram perguntas naturais, como que o Senhor vai ver o problema do aborto, o problema de não sei o que. V. Ex^a. se saiu com muita

categoria. Eu quero dizer que V. Ex^a. foi muito feliz e acho que eu não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. V. Ex^a. é católico, eu sou católico, mas na hora de votar nessa Casa ou de V. Ex^a. votar no Supremo, V. Ex^a. levará em contas as leis do país e não irá contra o bom senso e a sensibilidade que tem. Eu fiquei muito feliz pela análise, a sua exposição, a sua tranquilidade, a sua serenidade, achei que a sua ira, não com o parlamentar, porque não foi essa a intenção do parlamentar, principalmente de um Senador como o Senador Jefferson, mas foi como ele disse a oportunidade de V. Ex^a. responder o que estava. Foi uma ira santa, correta, mas a sensibilidade de V. Ex^a. me dá uma satisfação muito grande, e a decisão de ontem me deixa tranquilo, que muitas pessoas dizem: mas o Presidente vai ser ... pela primeira vez vai ter sete dos onze, mas ontem se mostrou que eles votaram de acordo com a sua consciência, e eu tenho certeza de que V. Ex^a., que já é assim, terá a alegria de ver que os seus colegas também são assim. Eu lhe dou as minhas felicitações e é com muita alegria que eu voto em V. Ex^a. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente Marco Maciel, Ministro Carlos Alberto Direito. Primeiro parabenizar a V. Ex^a. pelo *curriculum*, pelo vasto conhecimento jurídico, com a vasta experiência que V. Ex^a. teve a oportunidade de demonstrar aqui. Também parabenizá-lo pela sua reação indignada no momento de que notícias maledicentes tentaram empanar a sua escolha aqui por essa Comissão e o Senhor reagiu de forma indignada, emocionada e isso realmente nos calou profundamente. Eu acho que realmente, aqui dentro do âmbito da Comissão, o Senhor conseguiu conquistar nós todos.

Um outro ponto que eu gostaria de só levantar, não é pergunta, é que nós precisamos colaborar, quer dizer, nós no Congresso, no sentido de melhorar a legislação no sentido de evitar aquelas situações que o Senhor mencionou aqui de sucessivas tentativas de adiar decisões da justiça. Então eu acho que nós temos esse dever e gostaríamos de contar com a sua colaboração no sentido de que nós pudéssemos melhorar a legislação e diminuir, eu não sei se evitar, mas diminuir essa postergação irritante do cumprimento das decisões judiciais. E, por fim, dizer que o Senhor entra agora no Supremo, se encaixa perfeitamente nele, no momento em que o Supremo nos enche de orgulho, nos enche de satisfação ao tomar as decisões que tomou essa semana em relação à corrupção. O Senhor entra num momento muito feliz porque o Senhor se encaixa

perfeitamente no perfil deste Supremo que nós todos nos orgulhamos (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, permita me fazer uma saudação inicial aos eminentes Ministros Eduardo Ribeiro, Aldir Passarinho, José Arnaldo da Fonseca, já aposentados, Aldir Passarinho Júnior, à Ministra Maria Thereza de Assis Moura, o Ministro Herman Benjamin, aqui se encontra também hoje o Presidente da ANAMATRA, o Juiz Cristaldo Coutinho, todos que honraram e que honram a toga que envergamos.

Sr. Ministro Carlos Alberto Direito, eu saí do aeroporto e vim a esta Comissão, depois de uma longa viagem, porque desejava participar da sabatina que aqui se faria em relação a V. Ex^a. Do aeroporto até aqui ouvia pelo rádio, pela rádio do Senado, quando V. Ex^a. dissertava sobre os recursos que as partes têm direito, o excesso de recursos que atrapalha o funcionamento do Poder Judiciário. Eu presidi esta Comissão no momento em que realizamos a reforma do Poder Judiciário. Introduzimos na reforma a Súmula Vinculante, que V. Ex^a. elogia, e tanto quanto V. Ex^a. eu estou no convencimento, na persuasão de que ela terá um efeito positivo extraordinário no sentido de impedir o excesso de processos que chegam às Instâncias Superiores da justiça brasileira. Em verdade nós deveríamos aqui estar sabatinando o candidato, mas V. Ex^a. já foi sabatinado uma vez, e de novo por alguns dos eminentes Senadores, foi sabatinado e respondeu afirmativamente a perguntas que lhe foram feitas. Ministro Carlos Alberto Direito, V. Ex^a. tem uma história de correção pessoal e de saber jurídico. Eu o conheço há mais de trinta anos, tenho podido conviver com V. Ex^a. ao longo desse tempo e me orgulho de saber que há um Juiz como V. Ex^a. servindo à causa do povo brasileiro. Os seus colegas do STJ, que aqui se encontram, são todos também expressões da maior dignidade, da maior decência e de grande saber jurídico, e que vem homenageá-lo nesta sabatina. Eu estou no convencimento de que o Supremo Tribunal Federal o receberá de braços abertos por tudo quanto V. Ex^a. significa para o Poder Judiciário e para os meios jurídicos. O Senador Jefferson Peres tem toda razão quando diz que não se trata aqui de uma liturgia apenas à presença do candidato com o voto favorável a ele. Não, nós deveremos sim até rejeitar o candidato se ele não exibir as condições específicas para o exercício da função. Todavia, não é o caso de V. Ex^a.. Nós já o conhecemos (soa a campanha), já sabemos o valor de V. Ex^a. e os princípios éticos e morais que

por toda a sua vida professou. Portanto, eu não desejo fazer nenhuma indagação a V. Ex^a., apenas desejar-lhe êxito e que tenha uma fecunda atuação também no Supremo Tribunal Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra, pela ordem ...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente. V. Ex^a sugere que eu peça a palavra pela ordem também ou aguarde a minha inscrição?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador José Nery, após a V. Ex^a. e, a seguir, ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Então eu opto pela inscrição, V. Ex^a., seja no momento em que for, que eu vejo que pela ordem cabe quando se trata de se discutir o andamento da sessão e não essa coisa de furar a fila dos companheiros que estão aqui inscritos desde mais cedo, como é o caso de outros que chegaram antes de mim, e eu cheguei antes de outros tantos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito bem, mas eu estou seguindo, nobre líder, Senador Arthur Virgílio, ...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas é que essa palavra “pela ordem” Sr. Presidente, não pode virar uma palavra mágica, abracadabra, e em homenagem ao Supremo, muito menos abre-te sésamo (risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – ...Mas eu quero dizer a V. Ex^a. que estou seguindo a concessão da palavra pela ordem, salvo aqueles casos de permuta. Houve dois casos de permuta de oradores inscritos. Agora, então, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Nery para fazer as suas considerações e suas interpelações ao indicado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – Sr. Presidente ...

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Eu peço ao Senador Nery, se me permite, apenas esclarecer ao meu querido amigo, Arthur Virgílio, que não mencionou o meu nome, mas ...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Senador Lobão, você não foi o primeiro, V. Ex^a. chegou ainda a pouco, V. Ex^a. foi talvez o quinto, V. Ex^a. foi o quinto, dava para formar um time de basquete.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Não, Ex^a., eu cheguei há bastante tempo e estava inscrito, devidamente inscrito, não pedi a palavra pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pediu pela ordem.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Eu não pedi pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu acho que V. Ex^a., eu sou capaz de apostar que V. Ex^a. pediu pela ordem.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Eu fui mencionado pelo Presidente como inscrito e inscrito eu estava, mas o Presidente pode esclarecer.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas V. Ex^a. pediu pela ordem, eu tenho certeza absoluta do que eu estou dizendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Edison Lobão era o 14º inscrito.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas pediu pela ordem, Presidente, eu tenho certeza absoluta, a não ser que eu esteja com problemas, e não é de ouvir pouco, é de ouvir demais, e sinceramente não é o meu caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou explicar a V. Ex^a.. O Senador ...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas eu não me refiro a ele, eu estou dizendo que ele é o quinto, formou um time de basquete quase, um time de futebol de salão. Ou a gente respeita a inscrição e o “pela ordem” é aquilo que o regimento sugere que deva ser, para discutir o andamento, a normalidade ou a anormalidade da sessão, ou vira algo desrespeitoso que os colegas ... eu não me refiro ao colega Senador Pedro Simon, eu me refiro ao que estava virando uma praxe aqui. Eu estou aqui quietinho, ouvindo. Eu também sei falar “pela ordem”. A minha filha de doze anos sabe falar “pela ordem”. Uma pessoa de três anos sabe falar “pela ordem” também. Agora eu pergunto se nós devemos deixar que se prostitua o espírito do regimento. Pela ordem é para dizer: “olha, a sessão está agindo errado por isso, isso e isso, precisamos dar um rumo assim, assim e assado”. Não é para se falar antes daquele que está inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador e líder Arthur Virgílio, eu gostaria de esclarecer a V. Ex^a. que nós estamos observando rigorosamente a ordem de inscrição. Houve duas inversões de pauta. Uma do Senador Tasso Jereissati que permutou com a Senadora Serys. O segundo foi o do Senador Eptácio Cafeteira que pediu para se retirar e foi feita a permuta com o Senador Pedro Simon. Com relação ao Senador Edison Lobão, eu devo esclarecer o seguinte: S. Ex^a. se retirou do Plenário, ele chegou aqui e se retirou do Plenário, eu pensei que ele não voltaria, então risquei a inscrição dele, que era o 14º. Quando ele retornou, pela ordem ele me pediu que a palavra lhe fosse concedida de acordo com a sua ins-

crição, que era o 14º. V. Exª., pela ordem de inscrição, está em 16º lugar, observando rigorosamente aqui a ordem dos nossos trabalhos, e após V. Exª. se inscreveu o Senador Eduardo Azeredo, e o Senador Paulo Duque, que pediu para ser o último inscrito, e que agora não é mais porque há um pedido do Senador Heráclito Fortes para se manifestar e agora, por fim, o Senador Romero Jucá.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Agradeço a V. Exª. o esclarecimento oportuno.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A mesa concede, portanto, a palavra ao nobre Senador José Nery e para sua intervenção e suas interpelações ao indicado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – ... Sr. Presidente, Sr. Ministro Carlos Alberto Direito, Sr. Relator, Senador Valter Pereira, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. A indicação de um Ministro para a mais alta Corte de justiça do nosso país deve significar sempre uma oportunidade para refletir sobre o papel da justiça e do Judiciário no contexto da realidade brasileira, da sua história. Evidentemente somos marcados por uma história em que na maioria, em grande parte, a sociedade reclama com justa razão da impunidade, da morosidade da justiça, que por sua vez ocorre muitas vezes em razão do que dispõe a própria legislação que permite que processos e ações judiciais sejam procrastinadas, processos que deveriam ser julgados com certa celeridade levam anos e em algumas situações não é por conta exatamente dos mecanismos jurídicos, legais da ordem constitucional, das leis ordinárias, mas é muitas vezes por conta mesmo da dificuldade de acelerar processos e decisões no âmbito da justiça.

É claro que a indicação de um Ministro para o Supremo Tribunal Federal deve refletir sempre essa preocupação, que é de todos os Senadores, mas antes de tudo é uma preocupação da sociedade de aprimorarmos o exercício do Poder Judiciário no cumprimento dos seus deveres e obrigações constitucionais em comunhão com aquilo que é preciso ser adotado para que a sociedade tenha a crença, tenha respeito pelas instituições nos diversos poderes públicos. Portanto, a indicação de V. Exª. e a discussão neste momento no âmbito aqui da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a cidadania entende, justamente, que o direito à justiça, e nós sabemos pelas nossas leis que é igual para todos, mas sabemos igualmente que nesse país quem tem poder, recursos de dinheiro, infelizmente é uma triste constatação, a justiça muitas vezes anda mais rápida, por mais que queiramos ser condescendentes, por mais que queiramos ver de outra forma, é só verificarmos os processos desde as instâncias, desde em Primeiro Instância, nos diversos (soa a campainha)

... seja da Justiça Federal, dos Estados, etc, a Justiça Comum. Então eu queria me dirigir ao Ministro Carlos Alberto Direito para ouvir a manifestação de V. Exª. sobre alguns temas que consideramos fundamentais no contexto histórico que vivemos, e lendo, por exemplo, o *curriculum* de V. Exª., sabemos que o Senhor concluiu o seu curso de direito quando o Brasil experimentava um grave momento histórico, um momento da ditadura militar em que pessoas foram submetidas a tortura, a cassações, violências institucionalizadas. Então eu queria saber como que o Senhor avalia aquele momento histórico, tendo em vista também que hoje aqui nós nos debatemos, e hoje completam-se vinte e sete anos que o Brasil decretou a Lei de Anistia, não é, mas ficaram muitas marcas, muitas seqüelas pelos mortos e desaparecidos que até hoje não foi dito, não foi respondido a pergunta onde estão, onde foram enterrados, para que milhares de famílias pudessem ter o direito de conhecer, de enterrar, inclusive segundo a nossa própria tradição cristã, enterrar os seus entes queridos. Este direito está sendo negado a milhares de brasileiros e brasileiras que foram vítimas da representação da ditadura. Como que o Senhor analisa aquele momento histórico, aquele fato, e o Senhor, na época, conviveu com esses fatos porque era estudante, ainda estudante de direito. Outras questões, relacionadas ao direito do trabalho. Como que o Senhor pensa a questão do direito do trabalho no nosso país na atualidade, em especial se podemos, via negociação coletiva, alterar, flexibilizar direitos trabalhistas como um grande debate hoje instalado aí em relação às organizações sociais, movimento sindical e o Governo, no sentido da flexibilização de direitos trabalhistas? Uma outra questão grave para o nosso país é a constatação da existência de trabalho escravo.

O Brasil admitiu, oficialmente, a partir de 1995, que no Brasil existem situações em que trabalhadores são considerados numa situação análoga à de escravo. Há um debate na jurisprudência sobre a quem cabe a competência para julgamento da matéria relacionada a trabalho escravo. Segundo o entendimento de V. Exª. a Justiça do Trabalho é competente para julgar e processar os crimes nesses casos de trabalho ou análogo à escravidão? (soa a campainha) E, segundo, se no entendimento de V. Exª. a Justiça do Trabalho é competente para julgar e processar, inclusive as ações de indenização por dano moral e material, inclusive as ações coletivas relacionadas a trabalho escravo? E, por último, quando ocorre um acidente de trabalho, quem deve julgar a ação de indenização correspondente? São essas questões. Teriam outras, mas o tempo é curto, que eu queria ouvir de V. Exª. nesse momento aqui tão especial, em que a CCJ faz esse debate, essa

sabatina, no momento da definição da escolha para o preenchimento de importante vaga no Supremo Tribunal Federal. Minhas considerações a V. Ex^a. e o desejo de que ao ser indicado e, evidentemente, aprovado pelo Senado Federal, possa efetivamente contribuir na grande luta pela justiça contra a impunidade, contra a violência que infelizmente ainda é muito presente em nosso país. Muito obrigado (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre líder, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Ministro Carlos Alberto Direito. Nós tínhamos e temos uma deliberação no PSDB de daqui para frente buscarmos sermos os mais rigorosos possíveis na avaliação de figuras indicadas para cargos que dependam da chancela do Senado. A gota d'água foi esse desastre da ANAC quando o Governo manda para cá passageiros, alguns deles muito habitueiros de viagens aéreas às custas dos cofres públicos e que não entendiam absolutamente nada de regulação ou de transporte aéreo, e nós vimos os desastres que se sucederam no país. Eu creio que essa é uma forma de nós valorizarmos a Comissão de Justiça, a valorizarmos o papel do Senado. Eu tinha obviamente opinião a respeito de V. Ex^a., do saber jurídico que apresenta e do comportamento reto que uma cidade como o Rio de Janeiro, que é muito íntima dos meus sentimentos, até porque lá morei durante anos e muitos anos, eu sabia de V. Ex^a. a partir daí, mas tomei alguns cuidados, além de ter sido procurado por pessoas que me deram depoimentos a seu respeito.

Em primeiro lugar, Ministros que deverão ser seus futuros colegas no Supremo Tribunal Federal, que acreditam que V. Ex^a. acrescentará positivamente aos trabalhos dessa Corte Suprema que hoje se apresenta como uma face tão bonita aos olhos do país. E algo extremamente relevante para mim, V. Ex^a. se revela respeitado pelos seus colegas do Superior Tribunal de Justiça, alguns deles aqui presentes, a Ministra Maria Thereza, o Ministro Hermen Benjamin, o Ministro Aldir Passarinho Júnior e essa figura de enorme peso simbólico que é o Ministro Aldir Passarinho. Mas outros se manifestaram procurando dar um testemunho, sem nenhuma intenção de influenciar em voto, mas dar um testemunho a respeito do que é a sua atuação no Superior Tribunal de Justiça. Eu, por conta própria, procurei ouvir algumas pessoas de fora da Magistratura e do ramo do direito, e fui ouvir uma figura que é extremamente próxima de mim, que discorda de V. Ex^a. ideologicamente, mas que o respeita e o recomenda, que é o Conselheiro Nacional de Justiça Técio Lins e

Silva, eu acho que foi seu colega no secretariado do Governador Moreira Franco e atesta sobre sua honradez e seu saber jurídico. Do mesmo modo o Advogado Fernando Neves, ele disse: “olha, eu acho que só acrescenta do ponto de vista do que se vai fazer de justiça no país”. Consultei uma figura que para mim é simbólica (soa a campainha), e é simbólica para todo o meu partido. Consultei o Presidente Fernando Henrique. Ontem eu tive a ocasião de dizer, numa sessão de homenagem, que tenho pelo Presidente Fernando Henrique um respeito muito grande, um respeito intelectual, um respeito pela figura que ele é, sem ter chefes, não é meu chefe, eu não trabalho com a idéia do chefe(F) regional dizendo o que eu deva fazer e nem chefe de espécie alguma, aliás, a figura do chefe dá uma conotação ruim, lembra oligárquicas que tem que ser banidas da vida brasileira o quanto antes para que o Brasil possa respirar ares mais puros, enfim. Mas eu ouvi isso, se ele indicou V. Ex^a. certa vez para análise do Senado, eu queria que ele me dissesse por que o havia feito, ele me disse porque havia feito, dizendo que não tinha nenhuma razão para ter mudado de opinião. E acaba de me ligar o Governador José Serra, dizendo-se obrigado a manifestar pela força da sua consciência a respeito da opinião que tem da sua atuação como homem público, como magistrado.

Portanto, eu vejo que V. Ex^a. tem todas as credenciais para ser aprovado por esta Comissão de Justiça. Depois não digam que a gente não pode abrir o voto porque nós estamos aqui abrindo o voto e não tem ninguém reclamando, então dá para abrir o voto sim, seja hoje, seja amanhã, seja quando for. Eu ouvi o Senador Jefferson Peres e procurei me informar também com uma das pessoas que consultei sobre o tal processo volumoso que teria tido o seu filho como estagiário. À primeira vista parece algo grande e eloquente, mas me parece que o Senador se sentiu satisfeito com a sua resposta, e explicação que me deu, a pessoa que consultei, é que teria sido certamente um erro de Secretaria e jamais algo que não seria condizente com o que V. Ex^a. projetava para o futuro e o que V. Ex^a. significava para trás em sua vida. Eu tenho, portanto, Sr. Ministro, uma única pergunta a lhe fazer, e é a respeito dessas momentosas greves de médicos. Eu reconheço o direito de greve, lutei por ele – depois eu vou fazer uma outra consideração -, lutei por ele, mas entendo que nós temos que por um certo cobro em certos exageros porque os interesses de certos segmentos não devem se sobrepor às maiorias, e a sociedade deve ser a beneficiária dos serviços que ela própria paga, seja com essa carga tributária brutal, seja diretamente quando se trata de servidor público. Agora vimos na Paraíba óbitos, então tem greve de

médico resultando em óbitos, e os médicos, quando se formam, são figuras que assumem, como outros profissionais, compromisso muito claro com certa ética profissional. Eu gostaria que V. Ex^a. se pronunciasse em relação ao que seria a responsabilidade do Estado nesse episódio que acabo de relatar. V. Ex^a., e eu pude comentar com pessoas aqui ao meu lado, deu uma resposta muito correta em relação à questão do aborto. V. Ex^a. se disse católico, sei que é católico, e eu tentei não ser, eu tentei não ser, em algum momento da minha vida eu me jaquitava(F) de fingir que eu não acreditava em Deus. Hoje eu sou católico e católico praticante, muito menos de ir à missa, cumprir aquela obrigação, e muito mais de entrar num templo e fazer a minha oração à minha maneira, mas eu sou a favor do aborto com clareza, com muita nitidez. É uma discussão interminável, mas se alguns reconhecem que há direito à vida na simples fecundação, eu reconheço que tem direito à vida a empregada doméstica que perde o emprego se não fizer o aborto, e que nesse desespero vai procurar, dentro do esquema de saúde pública falida com que conta o Brasil, vai procurar um curandeiro que talvez a mate ou mutila ou a esterilize, enquanto que as figuras mais abastadas procuram clínicas que colocam as suas fachadas e fazem o aborto às barbas de quem é a favor e de quem é contra, fazem o aborto muito abertamente, muito abertamente sem que haja nenhuma responsabilização por isso.

Eu medito muito e ontem eu chegava a dizer na tribuna do Senado: eu não preciso de nenhum plebiscito não para me apoiar, eu não estou a fim de nenhuma muleta que sustente o meu mandato, eu me eleji Senador para durante oito representar o meu Estado e a minha consciência. Eu não preciso de plebiscito nenhum, nada, de muleta, eu estou pronto para votar de acordo com a minha consciência, com os princípios do meu partido, qualquer matéria que venha para cá, e para opinar sobre elas ainda que isso aí possa ser algo polêmico, enfim. O Senador Crivella falava da crítica que eu faço a quem vive em trampolim, eu não vivo. Eu sou também à união civil de homossexuais, com muita clareza. Qualquer tema que alguém me pergunta eu vou dizer, a não ser que eu não saiba. Mecânica quântica eu não conheço, mas união civil de homossexuais eu sou a favor, aborto eu sou a favor, e quem sabe disso muito bem e já conversou comigo sobre isso, e silencia, mas tem que me entender, é o arcebispo de Manaus, que o voto é secreto, mas eu tenho quase certeza de que ele é bastante acostumado e viciado em votar em mim, e eu espero que a minha sinceridade não o afaste desse voto, até porque eu vou precisar disso quando tiver que disputar outra eleição, fora o peso simbólico de imaginar, ambicionar que alguém tão qualificado

possa me dar esse prestígio. Mas V. Ex^a. me tranqüilizou quando disse: "sou contra, mas aceito as leis do país". Se o Congresso majoritariamente decidir contra a minha vontade, eu me curvarei à vontade da maioria que me derrotou, e V. Ex^a. diz a mesma coisa do lado inverso: se o Congresso opta pelo que eu imagino, V. Ex^a. cumprirá, como Juiz correto que é, aquilo que foi aprovado pelo Congresso do seu país. Para mim, talvez, tenha sido o ponto alto dessa sua exposição tão inteligente, tão clarividente. Portanto, eu o felicito pela exposição e lhe desejo êxitos, seja nesta votação, como na do Plenário, e se for esse o desejo da maioria dos meus pares, que V. Ex^a. exerça com o mesmo brilhantismo dos seus passos anteriores esse brilhante posto, máximo da magistratura brasileira, que é o Supremo Tribunal Federal.

Fiquei muito feliz, mas sem dar saltos, eu não sou saltitante, muito feliz com a idéia da indicação ao processo dos tais quarenta cidadãos acusados de corrupção pelo Procurador Geral da República e pela CPI que nós aqui fizemos funcionar no Congresso Nacional. Se o Supremo tivesse decidido pela absolvição deles ou pela não aceitação da denúncia eu teria que aceitar, eu não vou destituir o Supremo Tribunal Federal do meu país porque eu me submeto à ordem constitucional que eu ajudei a construir. Eu não vou imaginar que estou certo eu e está errado o Supremo, que eu imagino um conselho de pessoas sábias. Uma pessoa sábia sozinha é menos sábia do que pessoas medianas em conjunto. Mas fiquei muito feliz porque isso prestigiou a CPI, a CPMI aqui do Congresso, e passou a impressão sim de que se tem uma perspectiva de que não há mais impunidade no Brasil. Umas pessoas, umas por indústria, porque isso é bom para o povo, o povo quer pressa e se não se esclarece o povo fica tão fácil às vezes ludibriá-lo, uns por indústria e outros talvez por deficiência de conhecimento na área do direito, pedem uma pressa que a justiça não pode dar, porque pressa quem tinha mesmo era a ditadura militar, esta cassou o meu pai, cassou o Mário Covas, cassou fulano, cassou beltrano, esta assassinou, torturou, matou, esta fazia uma justiça, a justiça dela, dentro da ética dela, eu estou aspiando, com pressa. A outra não. A outra tem que ser modernizada, tem que ser aparelhada, mas ela precisa de um tempo de maturação sim para se ter certeza de que ela fez justiça, de que ela puniu o verdadeiro culpado e ela inocentou o verdadeiro inocente. Portanto, eu não estou no Orkut, eu tenho um respeito enorme pelo trabalho correto que faz a Polícia Federal, acho que faz um trabalho bom, mas a gente tem que esclarecer, pede a autorização, o Ministério Público pede autorização ao Superior Tribunal de Justiça, este manda a Polícia Federal executar. Eu

prefiro que ela execute sem muito charme, um trabalho que deve ser feito com sobriedade. Então eu não sou aqueles que fica no Orkut como fã dos Rambos, enfim, eu não sou isso, nem digo leviandades do tipo a Polícia Federal prende e a Justiça Federal solta. Essas pessoas desservem ao país, desservem ao país porque sempre estão buscando uma conciliação com a opinião pública, sem esclarecer a opinião pública de que não se faz democracia desse jeito, opondo Poder a Poder e desconhecendo as regras que são as regras da ampla defesa, ou alguém imagina que essas pessoas, condenadas ou não, serão julgadas daqui a um mês só porque supostamente seria melhor condená-las ou absolvê-las em um mês? Três anos no mínimo, dez, onze, doze recursos caberão, e é justo que seja assim, nós lutamos para que fosse assim, e isso é a democracia brasileira, que tem que se aperfeiçoada, mas não deve ser desmentida pela pressa até leviana de alguns. Portanto, eu deposito muita esperança na atuação de V. Ex^a. e lhe desejo, pura e simplesmente, o prosseguimento de uma jornada, de uma caminhada. Muito obrigado (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu, antes de prosseguir a chamada dos demais oradores inscritos, eu vou suspender a sessão por dois minutos para que o Ministro Direito possa atender a uma demanda de ordem pessoal (risos), e, aproveitar a ocasião, eu gostaria só de suspender por dois minutos e mais uma vez fazer um apelo aos Srs. e Sras. Senadoras que estão presentes para que permaneçam no Plenário para que nós possamos votar a PEC que será relatada a seguir, e eu quero dizer também que são poucos os oradores que restam ainda a falar, e eu vou escrever como último orador inscrito o nobre líder José Agripino.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, ouço com prazer a V. Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – O PSDB já votou por inteiro ou ainda cabe o meu voto?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V. Ex^a. poderá comparecer aqui à mesa e dar o seu voto.

Eu gostaria também de registrar nesse momento a presença em Plenário do Ministro Paulo da Costa Leite, que também foi membro do Superior Tribunal de Justiça, do STJ, e cuja presença aqui muito nos desvanece.

(Sessão suspensa às 13h31).

(Sessão reaberta às 13h35).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – (soa a campainha) Concedo a palavra,

pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Tem S. Ex^a. a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, Sr. Ministro Carlos Alberto Direito, Sras. Senadoras e Senadores. Eu quero primeiro aqui, Sr. Presidente, fazer uma homenagem ao Ministro Sepúlveda Pertence, que se afasta depois de uma carreira de muito sucesso, de um desempenho extremamente favorável em todos os postos que ocupou. O Ministro Sepúlveda Pertence, oriundo do meu Estado de Minas Gerais, honrou muito o Supremo Tribunal Federal, de maneira que eu quero aqui primeiro deixar essa palavra de homenagem a ele.

Os dois aspectos que foram criticados em relação ao Ministro Carlos Alberto Direito, o primeiro da questão religiosa, é muito interessante que num passado histórico nós tivemos a intolerância religiosa, de setores da Igreja com relação aos ateus, e agora temos o lado oposto, é uma intolerância a quem prática a religião, de maneira que essa é uma crítica que deve ser colocada de lado. O segundo ponto, Ministro, eu não tenho dúvida de que a emoção que V. Ex^a. demonstrou aqui mostra o seu sentimento humano arraigado à sua capacidade de se revoltar contra a injustiça, contra a crítica precipitada, o pré-julgamento, as idéias pré-concebidas. Isso só vem reforçar e que saberá sempre, como soube até hoje, obter a prevalência do estado de direito, que é o fundamental que o Brasil tenha na garantia das liberdades individual. As informações que recebemos a seu respeito foram todas elas nas positivas, eu quero lembrar que aqui também de uma ligação do Governador Aécio Neves do meu estado, sempre lembrando que a sua presença vai manter a representação de um membro do STJ no Supremo Tribunal Federal.

E, finalmente, eu queria só aproveitar o momento também, Presidente, para que nós pudéssemos talvez pedir uma providência. Nós aprovamos aqui no Senado uma PEC que hoje o Ministro é beneficiário da legislação atual em que não se pode, em que nós temos o limite de setenta anos, mas a legislação já aprovada pelo Senado torna o beneficiário potencial, então que nós possamos também estender a idade para setenta e cinco anos. O Senado já aprovou, mas a Câmara está com essa proposta paralisada. Eu pediria ao Presidente Marco Maciel para que pudesse fazer gestões para que a Câmara pudesse votar essa que é uma PEC importante, para que nós pudéssemos aprovar melhor. O próprio Ministro Carlos Alberto Direito, ao invés de ficar lá apenas cinco anos, poderá ficar dez anos com todo o seu conhecimento a favor do país. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Duque. Tem S. Ex^a. a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ) – Ministro Carlos Alberto Direito, imagine V. Ex^a. que eu não sou membro efetivo da Comissão de Justiça, não optei por esta Comissão. Eu sou membro efetivo da Comissão de Relações Exteriores, e apenas suplente. Sou membro efetivo da Comissão de Educação, e suplente aqui. Poderia não comparecer porque não haveria necessidade, todo mundo veio, veio o Sul, veio o Norte, veio Roraima, veio Bahia, o Brasil inteiro está aqui representado, e presidido por Pernambuco. Mas primeiro eu quero cumprimentá-lo porque nós não nos vemos há pelo menos quinze anos, e somos velhos amigos lá de Copacabana, etc. Há quantos anos, quarenta talvez, trinta anos, não nos vemos há muito tempo pelos seus afazeres, pelos meus afazeres, e mesmo como suplente eu vim aqui torcer para que faltasse alguém para poder votar. (ininteligível) depois que soube que V. Ex^a. havia tido uma indicação favorável, completa, da Associação de Magistrados do Rio de Janeiro, que é um órgão fortíssimo, um órgão de alta sabedoria, de muita responsabilidade. E mais: V. Ex^a. também recebeu uma nota do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro elogiando a indicação. Em suma, até agora V. Ex^a. tem tido só alegrias, poucas lágrimas, mas grandes alegrias, isso é o que interessa. Vai sair do Senado, sem dúvida nenhuma, com a consagração, com alegria, com bom humor e vai aumentar a sua sabedoria, que já é muito grande. Olhando para V. Ex^a. lembro-me da conferência que fez em Campo Grande, na Faculdade Moacyr Bastos, isso tem pelo menos vinte anos, tem vinte anos. Não vou lhe fazer pergunta nenhuma, porque não há necessidade, tudo que eu queria saber V. Ex^a. já respondeu, há um Brasil inteiro aqui presente responsável, do Rio Grande do Sul lá até a Bahia, por toda parte, embora eu considere V. Ex^a. muito mais carioca do que paraense, sem dúvida alguma, tranquilamente. Saúdo V. Ex^a. sem saber se ia ou não vou poder votar, estou aqui há algum tempo em homenagem à nossa velha amizade, ao nosso bom companheirismo e, enfim, em homenagem ao direito. V. Ex^a. homenageia o direito na sua pessoa. Parabéns pela nomeação (soa a campanha) escolhida, espero revelo breve naquela toga respeitável e preta. Boa tarde, meu caro amigo Carlos Alberto Direito (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores dessa Casa.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI) – Meu caro Presidente Marco Maciel, em primeiro lugar

eu agradeço-lhe em me dar uma vez nesta Comissão, já que não faço parte dela, mas não poderia deixar de me manifestar quando eu vejo o Ministro Carlos Alberto Direito ser consagrado nesta Comissão.

Ministro Carlos Alberto, poucos homens públicos têm a oportunidade de viver o que V. Ex^a. está vivendo hoje. A consagração de um homem público que dedicou toda a sua vida à lei, e a gente vê aqui o reconhecimento e a consagração por parte dos parlamentares e por parte dos seus colegas que se encontram aqui, colegas atuais, ex-colegas, e lhe dão o testemunho, dão à Nação um testemunho fantástico que dispensa comentário maior. Senador Lobão, eu fiquei muito entusiasmado quando V. Ex^a. referiu-se ao conhecimento que trava com o Ministro há trinta anos. Eu também o conheci há trinta anos, eu era uma criança, e passei a admirá-lo. Admirá-lo pela maneira como se comporta, pela maneira reta e acima de tudo eficiente com que desempenhou todas as funções públicas. Mas V. Ex^a. traz para cá um fato inédito. Conseguiu, nesta Casa, uma trégua. Eu só conhecia trégua parecida a do Pelé na África quando suspendeu uma guerra para que as partes assistissem a um jogo. V. Ex^a. conseguiu hoje aqui uma trégua entre Governo e oposição, e o Arthur Virgílio, juntamente com o José Agripino, combinaram essa trégua em homenagem a V. Ex^a. Mas a maior consagração não pode ser, daí porque eu lhe parablenizo, V. Ex^a. que foi fiel às origens seguinte o ensinamento do poeta, “pegou um Ita no Norte e foi para o Rio morar”, e agora chega ao Tribunal num momento da maior importância, e essa importância, Ministro Carlos Alberto, ela cresce porque é sabido e a imprensa noticiou que V. Ex^a. disputou a cadeira com outro carioca, já que era uma decisão do Presidente que a cadeira fosse destinada ao Rio, que é um Ministro respeitado, que é o Luís Fuks, daí porque V. Ex^a., ao assumir essa cadeira nesse momento da maior importância, tenho certeza que só quem irá ganhar será a justiça brasileira, de forma que eu me congratulo com V. Ex^a., não tenho nenhum questionamento a fazer, e desejo-lhe êxito, aliás, quem sou eu para desejá-lo êxito, V. Ex^a. teve a vida inteira e não é agora que a sua competência e a sua determinação irá fazer com que V. Ex^a. não continue a obtê-lo para alegria sua e dos seus familiares. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Romero Jucá, líder do Governo nesta Casa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Exmo. Ministro Carlos Alberto Direito, quero também saudar os Ministros e Ministras do STJ que estão aqui presentes, todas as

autoridades do Judiciário, e apenas fazer um registro, Sr. Presidente, eu não tenho perguntas a fazer, mas eu quero registrar, em primeiro lugar, a minha satisfação, a honra e uma ponta de orgulho de ser líder do Governo e participar hoje desse debate, desse depoimento, dessa reunião em que o indicado do Governo demonstra todas as qualidades e todas as condições de servir ao país da forma como eu tenho certeza que vai servir. O Ministro Carlos Alberto Direito entra no Supremo, substitui o Ministro Sepúlveda Pertence, que é uma lenda, serviços prestados enormes ao país, em épocas difíceis, se comportou no Supremo como uma bússola, como alguém que indicava um caminho, e agora, ao ser substituído por conta da legislação brasileira, o Presidente da República consegue a indicação de alguém que também será uma referência, eu tenho certeza, que acrescentará ao Supremo grandeza e que vai exercer um papel importante no caminho que o país precisa trilhar. A escolha do Ministro Carlos Alberto Direito engrandece o Supremo, a escolha faz justiça à vida de V. Ex^a. e homenageia o STJ. Então como líder do Governo, eu não tenho perguntas, mas quero registrar aqui a minha satisfação de ver o acerto do Governo, do Presidente da República, que, aliás, tem feito isso nas indicações do Supremo porque nós temos debate ido aqui essas questões, e V. Ex^a., sem dúvida nenhuma, está preparado, demonstrou aqui hoje, para engrandecer o Supremo, como eu disse, acrescentar a vida jurídica do país, e ajudar a todos nós a vencermos os obstáculos, que V. Ex^a. inclusive aqui registrou vários, para que nós possamos construir uma sociedade mais justa, mais harmônica, com uma justiça que chegue para todos e efetivamente chegue no prazo correto, porque infelizmente às vezes o ditado “a justiça tarda, mas não falha”, às vezes tarda demais e, ao tardar demais, termina falhando. Eu desejo felicidades a V. Ex^a. e tenho certeza que o Plenário, hoje à tarde, irá consagrar essa indicação por tudo que V. Ex^a. representa no mundo do direito no nosso país. Meus parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, agora, ao último orador inscrito, o nobre líder Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Presidente Marco Maciel, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Ministro Carlos Alberto Direito. Todos nós gostamos muito dos nossos filhos, e eu senti a emoção de V. Ex^a. agora há pouco quando se referiu a um filho e teve a bela oportunidade de esclarecer um fato, convencendo a todo mundo, posso dizer que o Senhor convenceu a todo mundo, tranqüilo. Eu tenho um filho que mora nos Estados Unidos, me orgulho muito dele como o senhor se orgulha muito dos seus filhos, e há um ano

e meio atrás eu estava em Nova Iorque, ele mora nos Estados Unidos, trabalha no mercado financeiro, ele me chamou para almoçar com uns amigos, ele tem trinta e cinco anos e já chegou ao topo da carreira no mercado financeiro, é um danado, é um danado, e me chamou para almoçar com parceiros do mercado financeiro e dentre os parceiros estava um Advogado, todos jovens muito talentosos, e o Advogado me disse lá para as tantas: “eu gosto muito do seu país, o seu país tem uma bela legislação penal, agora vocês são ruins é de punição, vocês são punem com exemplaridade”. Aquilo me tocou profundamente porque tratava-se de um jovem talentoso que conhecia a realidade do mundo, tanto que conhecia a realidade do Brasil, falou do Código Penal brasileiro, das leis brasileiras, teceu elogios e fez um comentário ferino, ele botou o ferrinho de dentista na cárie, precisamente. Eu guardei aquela informação e estava pensando sobre o momento que nós estamos vivendo. O Supremo Tribunal Federal está se comportando com a dignidade que o Brasil esperava nessa questão do mensalão. Declarou ao Brasil que há quarenta réus. Claro que o processo vai se instalar e vai se fazer justiça. As provas vão ser apresentadas a favor e contra e, ao final, serão condenados ou absolvidos, mas o processo está instalado. Há indícios suficientes como o Brasil esperava de que aquelas pessoas têm que ser julgadas para que a impunidade, que é o pior dos mundos, não seja regra no Brasil. V. Ex^a. é indicado para compor o Supremo Tribunal Federal nesse felicíssimo momento da Corte. Era preciso que alguém com muita qualidade estivesse indicado para este momento especial. É assim que eu entendo a indicação de V. Ex^a., um homem de muita qualidade e até declarei ontem à imprensa. Eu quero que V. Ex^a. saiba que por razões internas, de preservação da credibilidade da instituição, os tucanos e os democratas colocaram-se em obstrução. Nós achamos que o Senado vive um momento de grande dificuldade, precisa mostrar ao Brasil que nós não estamos confortáveis, que nós estamos inquietos com o que está acontecendo aqui dentro e a forma de mostrar foi praticar a obstrução para que a obstrução mostrasse ao Brasil que nós não estamos vivendo tempos normais, nós não estamos em situação de normalidade. Pois muito bem. Eu digo isso ao encerramento do depoimento de V. Ex^a. para lhe declarar que, a maior homenagem que nós poderíamos prestar à indicação de V. Ex^a. ao Supremo Tribunal Federal era abrir mão da obstrução e fazer uma votação de qualidade, fazer uma votação de qualidade. Eu combinei com o líder Arthur Virgílio, já comuniquéi ao líder Romero Jucá, que nós votaremos, se o Presidente Marco Maciel solicitar urgência urgentíssima à indicação do nome de licença (soa a campanha), os

democratas concordarão em votar hoje à tarde o nome do Dr. Carlos Alberto Direito para indicá-lo Ministro do Supremo Tribunal Federal como uma homenagem à decência. Nós entendemos que está sendo indicado para o Supremo um homem decente, para uma Corte que é decente e que precisa fazer a vontade do povo do Brasil que é combater a impunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não havendo mais nenhum orador inscrito eu vou encerrar, portanto, o processo de discussão, e quero também dizer, que ao longo da reunião, foi aberto o processo de votação. Então já votaram vinte e três Srs. Senadores. Conseqüentemente, o comparecimento do Pleno, visto que a Comissão é integrada por vinte e três membros. Então eu vou convidar para que funcione como escrutinadores a Senadora Serys e o Senador Edison Lobão, para que nós possamos a seguir anunciar o resultado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – ... (ininteligível) Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra a V. Ex^a., pela ordem.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – Quando saudando aqui a indicação do Ministro Carlos Alberto Menezes, na verdade como contribuição a esse debate, havia pedido a manifestação sobre dois ou três temas, apenas para que nesse processo de indicação pudéssemos conhecer melhor as idéias do Ministro sobre alguns temas que são também polêmicos, como esta questão das relações trabalhistas, direito do trabalho, trabalho escravo, essas questões eu não sei se com a... que V. Ex^a. pudesse conceder ao Ministro um curto espaço de tempo para que pudesse discorrer sobre essas questões que apresentei. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – S. Ex^a., nobre Senador José Nery, S. Ex^a. o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito se dispõe a fazê-lo nesta ocasião e vai, portanto, dar os esclarecimentos que V. Ex^a. solicita. Concedo, portanto, a palavra ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Eu não sei se vou conseguir alcançar todos os eminentes Senadores que me honraram profundamente com as questões que fizeram, mas quero começar com o eminente nobre Senador Pedro Simon, um franciscano, e lembrar Inocêncio III, o gesto maravilhoso de Inocêncio III que beijou os pés sujos de São Francisco de Assis, e aí começa a grande caminhada da pobreza franciscana para a grandeza de Deus. Este exemplo de Inocêncio III é um exemplo que cala fundo ao coração de todos aqueles homens que têm fé. Eu agradeço profundamente a manifestação generosa e

gentil de V. Ex^a. Desejo agradecer também a intervenção do eminente Senador Antônio Carlos Júnior, que anunciou com toda a clareza a necessidade que nós temos de melhorar a nossa legislação. Quero dizer a S. Ex^a. que no limite das minhas forças eu estou à disposição do Congresso do meu país para colaborar no que for necessário com destinação de aperfeiçoar a nossa ordem jurídica.

Ao Senador Edison Lobão agradeço as palavras extremamente gentis que me fez e certamente fruto de nossa longa amizade, longa no tempo. Ao eminente Senador José Nery, que na verdade me fez um questionário tão profundo, tão grande, que eu não sei se terei capacidade de responder integralmente neste término de sessão, mas quero dizer, desde logo, se assim S. Ex^a. me permitir, que concordo integralmente com a análise que fez com relação aos aspectos gerais da lentidão da justiça de não levar em conta muitas vezes os mecanismos legais e da necessidade de respeito às instituições, que talvez seja o eixo de todo o pensamento democrático neste país. Quero dizer a V. Ex^a., e o faço com toda humildade, que em 1968 a minha tese como doutor, na minha universidade, foi “O Estado Moderno e a Proteção dos Direitos do Homem”, e eu tenho a sensação de que o título da minha tese, o estudo que desenvolvi e o ano que foi publicada responde pelo menos as indagações que V. Ex^a. me fez e que me honraram profundamente, com a perspicácia de V. Ex^a. em tratar de tema tão delicado com tanta lucidez, não aquela lucidez de Dante Milano, que dizia “de tão lúcido sinto-me real”, mas a lucidez daqueles que realmente vêem a realidade com clareza. Quero dizer a V. Ex^a. que eu estou plenamente de acordo com as preocupações que manifesta com relação ao trabalho escravo. Nós temos de combater tenazmente, temos de combater com muita vivacidade a existência do trabalho escravo e creio que a participação do Congresso e de várias manifestações das organizações sociais já têm criado um caldo de cultura extremamente importante para pelo menos paralisar o crescimento dessa situação de trabalho escravo. Nós não podemos nem apenas analisar a questão sob o ângulo jurídico, mas também sob o ângulo humano. Nós somos pessoas humanas e a nossa dignidade de pessoa humana nos leva à doação a nosso próximo e a doação ao nosso próximo não é apenas uma doação de favor, nem um ato de bonança, é um ato de consciência de que nós todas nós somos iguais perante a lei e perante Deus.

Eu quero dizer a V. Ex^a. que procurei, com as minhas limitações, responder as observâncias que fez sobre o direito do trabalho. Entendo sim que a evolução da ciência jurídica vai levar necessariamente à evolução do direito do trabalho e a flexibilização pode

ocorrer sim, desde que sejam preservados intransigentemente os direitos dos trabalhadores, desde que sejam resguardados esses direitos que eles têm e que estão integrados no patrimônio daqueles que realmente vivem de salário e precisam do salário para sobreviver e para manter a sua família com dignidade e com grandeza. Quero dizer a V. Ex^a., sobre a matéria de competência, que o Supremo Tribunal Federal recentemente, em matéria de acidentes do trabalho, não no aspecto acidentário propriamente dito, mas no aspecto indenizatório já deu competência à Justiça do Trabalho para enfrentar esse problema, que era da competência do Superior Tribunal de Justiça, mas é uma matéria que depende grandemente da parte legislativa, e certamente o Congresso Nacional disso vai cuidar com toda a eficiência e certamente ouvindo toda a sociedade brasileira. Ao Senador Arthur Virgílio, também meu conterrâneo amazônida, embora nós dois tenhamos esse trânsito permanente com a beleza do Rio de Janeiro, eu quero agradecer as palavras que V. Ex^a. pronunciou e o nome das pessoas que V. Ex^a. declinou, todos amigos muitos queridos, a começar pelo eminente Advogado Fluminense, Dr. Tício Lins e Silva, que não foi meu Advogado como Advogado apenas no Rio de Janeiro, foi meu colega de menino, meu colega do Colégio Anglo Americano no qual ambos estudamos.

Quero agradecer muito a V. Ex^a., a sinceridade, a honestidade, a grandeza com que fez o seu pronunciamento, e tenho certeza de que o pronunciamento de V. Ex^a., como dos seus demais colegas, engrandece a minha honra e a minha dignidade. Quero fazer uma referência especial também ao pronunciamento do eminente Senador Eduardo Azeredo que presta uma homenagem ao Ministro Sepúlveda Pertence e todo o Brasil presta a sua homenagem ao Ministro Sepúlveda Pertence. Como disse o Senador Romero Jucá, se não me falha a memória, ele é uma legenda. O Senador Romero e V. Ex^a. lembraram muito bem, o Brasil inteiro conhece o papel que o Ministro Pertence desempenhou no Supremo Tribunal Federal. A minha vaga não é a sua substituição, é apenas a sua sucessão, porque todos nós que vivemos no mundo do direito sabemos render graças e homenagem por termos tido um Ministro da qualidade, da excelência, da dignidade, da honradez do Ministro Sepúlveda Pertence. Ao Deputado Paulo Duque, meu velho e querido amigo do Rio de Janeiro, fica também o registro da minha melhor homenagem. Desejo agradecer ao meu velho amigo, querido amigo, muito querido amigo Heráclito Fortes, Senador Heráclito Fortes, pela gentileza de suas palavras. Nós somos amigos de longa data, mas V. Ex^a. tenha a certeza que não é tão mais novo que

eu, eu apenas (risos) publiquei a minha idade e V. Ex^a. escondeu-a de V. Ex^{as}. (risos).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Isso é verdade.

SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO – Mas aí fica o afeto no reconhecimento do desconhecimento da idade (risos). Ao Senador José Agripino, eu sou extremamente grato pelas palavras que pronunciou. Nós estivemos juntos já e falamos dos nossos filhos e dos nossos netos. Eles são o tudo da nossa vida. Os nossos cargos passam, as nossas honrarias vão embora, só o que fica é a legenda que deixamos para o mundo, e os meus filhos são a minha honra e a minha alegria. Quero agradecer, enfim, Sr. Presidente, a todos os Senadores que aqui participaram desta Audiência Pública, que foi para mim um motivo de enorme honra, de enorme honra por me permitir expor as minhas idéias, mas, sobretudo, pela honra muito grande que qualquer brasileiro pode ter de se submeter ao julgamento dos parlamentares do seu país, que são eleitos democraticamente para a representação da vida democrática do Brasil, e posso dizer, Sr. Presidente, se V. Ex^a. me permitir, que gostaria de concluir com uma lição que é o lema da minha vida, que aprendi ainda menino com o Padre Luiz José Lebre, do movimento de Economia e Humanismo: “o homem se torna mais fazendo com que o mundo seja mais e combatendo sem tréguas para o impedir de ser menos”. É o que todos nós fazemos neste momento e iremos fazer ao longo de nossas vidas. Muito obrigado, Sr. Presidente (aplausos).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Muito bem, Ministro. Encerrada a votação, os nobres Senadores Edison Lobão e a Senadora Serys Slhessarenko comunicam à mesa o resultado.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, a Senadora Serys Slhessarenko e eu contamos os votos, as cédulas. Existem vinte e três votantes, com vinte e dois votos sim e um voto em branco.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então proclamo o resultado com a aprovação, por unanimidade, do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, e vou suspender a sessão por dois minutos para que ele possa receber os cumprimentos. Antes, todavia, gostaria de cumprimentar o Ministro pelo desempenho na Comissão e também pelas referências que ele fez àquele a quem ele vai substituir, o Ministro Sepúlveda Pertence, que de fato é um modelo de homem público, de cidadão, de jurista que vem prestando relevantes serviços ao país e às suas instituições.

(Sessão suspensa às 14h06)

(Sessão reaberta às 14h12).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – (soa a campanha) Está reaberta a sessão. Conforme ficou estabelecido ao abrir a presente reunião, vou agora submeter à discussão a proposta de Emenda à Constituição 75/2007, que altera o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação de Municípios (mini-reforma tributária), de autoria do Poder Executivo, Presidente da República, e a relatoria é do Senador Romero Jucá. Seu parecer, a quem vou conceder agora a palavra, é pela aprovação da proposta. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator da matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, serei bastante sucinto, Sr. Presidente. A PEC 75, ela visa acrescentar mais 1% na distribuição de recursos do FPM para os municípios decorrentes da recomendação de Imposto de Renda e de IPI. Nós já votamos essa matéria há quatro anos atrás. Há quatro anos atrás eu fui Relator da reforma tributária, nós fizemos uma emenda, negociamos com o Governo (soa a campanha), aprovamos aqui e ela foi remetida à Câmara no bojo da reforma tributária e não foi aprovada até hoje. Então houve uma negociação com o Governo Federal, se refez a Emenda Constitucional, foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados, chegou esta semana ao Senado, nós já estamos dando o parecer hoje, vamos procurar os líderes de todos os partidos para construir um entendimento para quebrar interstício para que nós possamos votar no Plenário rapidamente esta matéria, porque a partir de setembro ela começa a contar já para remunerar melhor as Prefeituras, e esse FPM é fundamental principalmente para as Prefeituras mais pobres. Então o parecer é favorável e eu apelo ao voto sim de todos os Srs. e Sras. Senadoras. Muito obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Para discutir, Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo, após o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – O que eu vou dizer é apenas...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – E a seguir ao Senador e líder Arthur Virgílio.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – ... Eu quero dizer apenas que o líder Romero Jucá historiou bem o assunto e lamentar que tenha demo-

rado tanto para aprovar. Até que enfim os municípios vão receber esse 1% a mais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, Senador Marco Maciel, Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores. Eu não podia deixar de me pronunciar nesse instante porque fiz inúmeros pronunciamentos na tribuna do Senado Federal com relação à necessidade do atendimento dos mais de cinco mil municípios brasileiros no aumento de 1% na participação do FPM. Lamentavelmente, como bem disse o Senador Eduardo Azeredo, várias marchas foram feitas aqui com a presença do Presidente Lula, se comprometendo a atender em 2003, 2004, em 2005 e 2006, e não foi feito, Senador Jucá. Está sendo feito agora, então nós temos que agilizar o processo, concordo com V. Ex^a., vamos agilizar o processo para que esses Prefeitos, como V. Ex^a. bem sabe, do Estado de V. Ex^a. (soa a campanha), dos Estados menores, dos municípios menores, necessitam desse apoio. São quatro meses apenas, Presidente Marco Maciel, setembro, outubro, novembro e dezembro, que eles vão ter um fluxo de recursos que possa minorar a capacidade de dificuldade que eles têm hoje. Mas quero dizer, quero dizer ao encerrar, que antes tarde do que nunca, e que os Prefeitos brasileiros, dos municípios brasileiros, estão todos de parabéns, porque eles mostraram tenacidade, determinação e conseguiram agora e nós vamos ajudá-los, Senador Jucá, acelerando a aprovação no Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre líder Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, ...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP) – Não, não, eu só quero votar, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – ... O Senador Flexa...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Muito bem, Sr. Presidente. O Senador Flexa Ribeiro expressou muito bem o que é o pensamento do nosso partido, o PSDB, e eu vejo que isso é próprio da democracia mesmo, é o jogo de pressão, de contrapressão. Se se tem uma ditadura, não se pode pressionar o ditador a fazer nada, o ditador rechaça a pressão. No sistema democracia, o governante acaba sendo sensível à pressão das ruas, e o que houve foi literalmente pressão das ruas sobre o Presidente Lula, que se de-

pendesse apenas dele, certamente não teria aberto mão de uma receita que estava concentrada nas mãos da União. Então eu quero louvar, antes de mais nada, o esforço dos Prefeitos, e eu tenho um compromisso municipalista muito claro, eu quero louvar a democracia brasileira, que nós todos ajudamos a exercitar, entendendo que não deixou de mostrar a sensibilidade própria do Presidente quando cedeu à pressão. Eu volto a dizer: a pressão não dá certo quando se tem um poder autoritário a impedi-la, mas quando não se o tem, a vontade do Presidente eleito, com cinquenta e oito milhões, com quarenta e oito milhões ou com um bilhão e trezentos milhões de votos acaba tendo que ceder à pressão organizada dos Prefeitos, que se frustraram várias vezes, mas talvez fosse otimismo demais esperar que a pressão desse certo logo no primeiro ano. Terminou dando. O importante é que isso vai atravessar pelos governos afora e vai representar recursos nas mãos dos Prefeitos para que eles possam operar obras com a capacidade daquele que vê o problema em primeiro lugar. Alguém diz: "ah, mas pode haver desvio de finalidade, corrupção, essas coisas". Meu Deus, acabamos de ver agora a corrupção federal e farta, denunciada aí pelo Procurador Geral da República e acatada pelo Supremo Tribunal Federal. Eu não aceito a idéia de que necessariamente o Prefeito é menos sério do que o Governador e o Governador é menos sério do que o Presidente da República, eu não vejo isso. Eu vejo que nós temos que saber é que tem Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas dos Estados, nós temos Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, nós temos o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, nós temos o Congresso Nacional, nós temos uma porção de órgãos que são capazes de fiscalizar, que devem exercer esse papel, e se todo mundo fizer a sua parte nós vamos ver então punição para quem não usar corretamente o dinheiro público e boa aplicação de recursos com a ótica de que entende do problema e ninguém entende mais do problema do Município do que o Prefeito, foi para isso que ele foi eleito, foi por isso que foi feito, e, portanto, eu entendo que é um grande passo que nós damos e louvo aqui o Relator Romero Jucá pela percuciência do seu relatório, e, mais ainda, pela bela vitória que todos nós obtivemos nesse momento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, só para ...

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – Eu posso votar sim, Presidente, eu tenho uma emergência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim, vou registrar o voto de V. Ex^a. O Se-

nador Suplicy também registra o seu voto favorável. A Senadora Serys...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Eu quero falar um pouquinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – É melhor votar em bloco então.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos votar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Eu preciso falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu gostaria, todavia, de fazer uma comunicação (aplausos) que a mesa, através da Secretaria, foi extremamente inteligente, posto que fez chegar a V. Ex^{as}. não somente o parecer do Relator, mas também o avulso contendo inteiro teor da proposição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Eu pediria a V. Ex^a., antes de encerrar a sessão, se nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não é possível mais, tendo em vista o adiantado da hora.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Não, é um projeto de consenso, sem nenhuma divergência, o Senador Pedro Simon já está de concordância, é sobre a questão do CONFEA.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não tenho condições de submeter, porque há uma divergência ...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Não há mais divergência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – ...Bom, mas aí eu não posso votá-lo sem a presença do Senador Edison Lobão que ...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Edison Lobão?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – É, o Edison Lobão que ...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Ele está aqui, está atrás de V. Ex^a.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Eu estou aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Se S. Ex^{as}. estão de acordo ...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Então eu perguntaria ao nobre Senador Edison Lobão se nós poderíamos votar o projeto que diz respeito aos Conselheiros do CONFEA.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – ... É o Item 6 da pauta?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – É o Item 6 da pauta.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Estou pronto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Então pronto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Eu gostaria de pedir a inversão do Item 7, que é super-rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Porque é que pode um e não outro, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então vamos fazer o seguinte: deixamos isso para a próxima sessão. Está encerrada a sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Presidente, eu considero isso obstrução da Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Que obstrução!

(Sessão encerrada às 14h21.)

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 05 de setembro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e vinte e cinco minutos, do dia cinco de setembro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epiácio Cafeteira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, João Ribeiro, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Jayme Campos, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, João Tenório, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti, Patrícia Saboya, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Pedro Simon, Valter Pereira e Adelmir Santana. Registra-se a presença do Vice-Presidente do Senado

Federal, Senador Tião Viana e dos Senadores Mão Santa, Heráclito Fortes e José Agripino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 57, DE 1996 (Ofício Nº 00102, de 18/06/1996, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, cópias do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária nº 381-4/320, do Parecer do Ministério Público Estadual emitido nos mesmos autos e das Leis Estaduais nºs 7.588, de 26.05.89 e 7.802, de 21.11.89, cujos artigos 2º e 10, respectivamente, foram declarados inconstitucionais”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela prejudicialidade do Ofício “S”. Em razão do Parecer pela Prejudicialidade oferecido pelo Relator, a Presidência Declara Prejudicada a matéria. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício “S”. ITEM 5) OFÍCIO “S” Nº 63, DE 2000 (Ofício Nº 00151, de 14/12/2000, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho 1993, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 247866, que declarou a inconstitucionalidade no artigo 14 da referida Lei da expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 4) OFÍCIO “S” Nº 9, DE 2006 (Ofício Nº 00064, de 25/08/2006, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 269169, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 10.424, de 24 de abril de 1990, do Estado de Pernambuco”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”. Resultado: Aprovado o Parecer, pelo arquivamento do Ofício “S”. ITEM 6) OFÍCIO “S” Nº 2, DE 2004 (Ofício Nº 00022, de 04/03/2004, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em

julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e da expressão ‘...retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995.’, constante do art. 7º da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo (reajusta os vencimentos e os salários do funcionalismo municipal)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatoria “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2007 (PL. nº 02272, de 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, e enquadramento regimental, além da adequada técnica legislativa, e pela aprovação do Projeto. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 58, DE 1996 (Ofício Nº 00105, de 18/06/1996, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária nº 282-6/320 e do Parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela prejudicialidade do Ofício “S”. Em razão do Parecer pela Prejudicialidade oferecido pelo Relator, a Presidência Declara Prejudicada a matéria. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício “S”. ITEM 3) OFÍCIO “S” Nº 37, DE 2000 (Ofício Nº 00059, de 26/04/2000, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 237965, que declarou a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 4º da Lei nº 5.803, de 04 de setembro de 1990, do Município de Ribeirão Preto/SP”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício “S”. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”. ITEM 7) OFÍCIO “S” Nº 31, DE 1998 (Ofício Nº 00066-P/MC, de 14/04/1998, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, bem como do Parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico

do julgamento e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 209714, através do qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 20, inciso II, da mencionada Lei estadual”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatoria “ad hoc”: Senador Marcelo Crivella. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006 (PL. nº 05900, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.” Autoria: Deputado Edson Ezequiel. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto. Em 11/07/2007, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2004 – TERMINATIVO NA CDR – “Altera dispositivos da Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, de modo a instituir indenização a passageiros em caso de excesso de reservas em aeronave”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatoria “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2006, “Acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal (Dispõe sobre a capacitação de jovens de 16 a 24 anos, nos serviços de assistência técnica e extensão rural, domiciliados há mais de cinco anos nas comunidades rurais)”. Autoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros senhores Senadores. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Resultado: Concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais. ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2007 (PL. nº 07508, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tri-

bunal Regional do Trabalho da 21ª Região – (RN) e das outras providências”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de Pauta a requerimento do Senador Sibá Machado. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA – ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo”. Autoria: Senador Tião Viana. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, e pela aprovação do Projeto. Retoma-se à apreciação da Pauta: ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2003 – TERMINATIVO – “Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais”. Autoria: Senador Mão Santa. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão e adiada a votação da matéria para a próxima reunião. A Presidência suspende a Reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos e reabre a Reunião, às dezoito horas e vinte e sete minutos para apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA – ITEM 2) PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A REPRESENTAÇÃO (SF) Nº 001, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros”. Autoria: Partido Socialismo e Liberdade – PSOL. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A matéria é submetida à apreciação desta Comissão, nos termos do inciso V, do artigo 15, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”. Resultado: Aprovado o Parecer da CCJ que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Representação (SF) nº 1, de 2007. A Presidência encerra a Reunião, às dezenove horas e quatro minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 10) PLS Nº 281, DE

2007; 11) PLS Nº 207, DE 2007; e 16) RQS (SF) Nº 881, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Havendo número regimental declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias. São como V.Ex^{as} sabem, 16 proposições que serão analisadas nessa Comissão. Tendo em vista que os primeiros itens são matérias alusivas à declaração de inconstitucionalidade de leis pelo Supremo Tribunal Federal, eu vou conceder a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, aliás, eu vou conceder a palavra ao Senador Jefferson Peres, que é o Relator do primeiro item. E após ao Senador Jarbas Vasconcelos, que é Relator do Item 05 da pauta.

O Item 01 trata-se do Ofício “S” nº. 57/1996, Ofício nº. 001102 de 18/06/96, na origem, terminativo. Encaminha ao Senado Federal cópias de acórdão transitado em julgado proferido em ação ordinária nº. 381-4/320 do Parecer do Ministério Público Estadual emitido nos mesmos autos e das Leis Estaduais nº. 7.588 de 26/05/89, e 7.802 de 21 de novembro de 89, cujos arts. 2º e 10, respectivamente, foram declarados inconstitucionais. A autoria, Supremo Tribunal Federal. Relator, Senador Jefferson Péres. Concedo a palavra a S.Ex^a para apresentar o seu Parecer. Que é pela prejudicialidade do Ofício “S”.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Trata-se daquele processo rotineiro de suspensão de leis que o Supremo Tribunal no controle difuso da constitucionalidade declarou inconstitucional. Mas neste caso, Sr. Presidente, como eu digo no final, (soa a campainha) todavia, esta Comissão já havia apreciado a matéria em Sessão de 9 de outubro de 1996, referente a caso similar. Desse exame resultou o Projeto de Resolução nº. 98 promulgada em... De que resultou a Resolução do Senado nº. 79 promulgada em outubro de 96.

Portanto, Sr. Presidente, a lei já havia sido suspenso por este Senado. De forma que o voto é pela declaração de prejudicialidade da matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, desculpe. Eu estava querendo assinar a lista.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V.Ex^a pode assinar e o Senador Mozarildo Cavalcanti também. Concedo... Como o projeto é terminativo, eu vou deixar para submeter a votos após a manifestação de outros Srs. Senadores sobre os chamados Ofícios “S”. Concedo agora a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para relatar o Item 5.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Presidente, já acabamos os itens “S”?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não. Passamos para o primeiro, o Senador Jefferson Péres, e na ocasião se encontrava o Senador Jarbas Vasconcelos, o Item 5, passei a palavra a S.Ex^a, e logo após continuaremos com os ofícios “S”. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – ... mas que me antecipar, depois dos Ofícios “S” pedir a inversão, pedir o Item 12 que é Item de interesse das Forças Armadas e do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Já está na ordem do dia. Eu só não posso garantir a inversão de pauta porque há uma outra proposição e que diz respeito ao CONFEA que é uma proposição já se encontra terceira vez na Ordem do Dia sem ter sido apreciada. Mas V.Ex^a certamente colaborará com a Mesa, mas fique ciente que a proposição já está incluída na Ordem do Dia e nós esperamos apreciá-la ainda hoje pela manhã. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício S nº. 63/2000 do Sr. Ministro, Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando ao Presidente do Senado Federal para os fins previstos no art. 52 da Constituição Federal cópia do acórdão proferido nos autos do recursos extraordinário nº. 247886 e demais peças necessárias. Nos termos do art. 52 da Constituição Federal compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução de todo ou em parte de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. No Senado, compete à Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania propor por projeto de resolução a suspensão no todo ou em parte leis declaradas inconstitucionais pelo STF. O Supremo em Sessão plenária do dia 9 de agosto de 2000 pronunciou-se por votação majoritária vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio que não conheceu do recurso pelo acolhimento do pleito do recorrente. Declarando a inconstitucionalidade argüida.

A decisão foi emendada nos seguintes termos. Vem a Ementa administrativa a desapropriação e tal, o recurso extraordinário é conhecido e provido para declarar a inconstitucionalidade da expressão em dinheiro para as benfeitorias úteis e necessárias inclusive culturas e pastagens artificiais e contidas no art. 14 da Lei Complementar nº. 76/93. O Acórdão foi publicado no Diário da Justiça de dia 24 de novembro de 2000, transitou em julgado em dezembro de 2000 e foi encaminhado ao Senado Federal por Ofício de 14 de dezembro do mesmo ano, juntamente com Relatório e voto, cópia do trânsito em julgado, das notas taquigráficas do julgamento do Parecer da Procuradoria Geral da República e da Lei Complementar questionada em cumprimento às exigências do art. 387.

Ante o exposto, observada as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria considerada a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo mais a conveniência e a oportunidade o voto é pela suspensão da expressão em dinheiro para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais. E contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 76/93, nos termos do seguinte projeto de Resolução em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal. E aí apresentamos o projeto de Resolução do Senado que suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº. 76 de 6 de julho de 1993. O Senado Federal no uso de sua competência que lhe confere o artigo tal, tal, declara: Art. 1º, é suspensa a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº. 76 de 6 de julho de 1993. Referente à expressão em dinheiro para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais ali contidas. Esse é o parecer, Sr. Presidente. Com a apresentação do Projeto de Resolução para complementar as exigências legais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O parecer do nobre Senador Jarbas Vasconcelos foi, como V.Ex^{as}. puderam ouvir, pela apresentação do Projeto de Resolução. Como a matéria é terminativa, eu vou deixar para submeter à votação após a manifestação de outros oradores sobre os projetos S. Então concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar o Item 4, tratada-se de Ofício “S” nº. 9/2006, Ofício nº. 0064 de 25 de agosto de 2006 na origem. É terminativo, como V.Ex^{as}. sabem. A Ementa é a seguinte: Encaminha ao Senado Federal para os efeitos do art. 52, inciso X da Constituição Federal, cópia de acórdão proferido no recurso extraordinário nº. 169 mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade da Lei nº. 10.424 de 24 de abril de 1990 do Estado de Pernambuco. Autoria, Supremo Tribunal Federal. Relatoria,

como já anunciei, é do Senador Mozarildo Cavalcanti. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sr. Presidente, como V.Ex^a já leu no enunciado vou partir para a parte final do Relatório e o voto. A Lei 10.424 de 24 de abril de 1990 do Estado de Pernambuco já se encontrava revogada quando questionada a sua constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. O que é admissível pelo sistema difuso de controle da constitucionalidade como é o caso examinado. Todavia essa decisão respeito de lei revogada implica tornar irre realizável o exercício da competência do Senado Federal de nesses casos de controle constitucionalidade difusa. A partir da data da publicação de Resolução do Senado Federal para suspender a lei julgada inconstitucional dada que a norma impugnada deixou de produzir efeitos para quem quer que seja desde a sua revogada. Assim o meu voto é pelo arquivamento do Ofício “S” nº. 9 de 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Mozarildo Cavalcanti ofereceu Parecer, portanto, a matéria que consta como Item 4 da reunião de hoje e o seu Parecer foi pelo arquivamento do Ofício “S”. Eu deixo de submeter a matéria a consideração do Plenário visto tratar-se de matéria terminativa. Vou aguardar, portanto, mais alguns instantes para que o *quorum* esteja mais alto para que nós possamos então submeter a votos as referidas proposições dos chamados Ofícios “S”.

Concedo, portanto, a palavra agora ao Senador Arthur Virgílio. S.Ex^a não se encontra presente. Concedo a palavra ao Relator do Item 03, Senador Antônio Carlos Valadares. S.Ex^a também não se encontra presente. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S.Ex^a também não se encontra presente. Como se encontra presente a Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria de conceder então a V.Ex^a para relatar a proposição que havia sido distribuída ao Senador Eduardo Suplicy. Trata-se do Item nº. 06 da ordem do dia da reunião de hoje. Eu vou ler a Ementa. Trata-se do Ofício “S” nº. 02 de 2004.

Ofício 0022 de 4 de março de 2004 na origem. Trata-se de proposição de caráter terminativo. Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República da versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela corte nos autos dos recursos extraordinários nº. 258.980 que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e da expressão, aspas, “retroagindo os efeitos no disposto no art. 1º a 1º de fevereiro de 1995, constante do art. 7º da Lei 11.722 de 13 de fevereiro de 1995 do Município de São Paulo. Reajuste os vencimentos e os salários

do funcionalismo municipal”. Concedo a palavra como Relator “ad hoc”, a nobre Senadora Serys. Membro titular da Comissão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos os Srs. Senadores têm o Relatório na íntegra, vou me restringir à leitura da análise e do voto.

Análise. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal compete privativamente ao Senado Federal suspendendo todo ou em parte lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. E conforme o Regimento Interno do Senado Federal art. 101, Item 03 cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania aprestar o projeto de resolução que realiza essa competência do Senado. Na espécie temos que o art. 2º da Lei 11.722 de 13 de fevereiro de 95 assim como a expressão, retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º a 1º de fevereiro de 95 foram considerados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa decisão transitou em julgado no dia 25 de janeiro de 2004 conforme a certidão que consta da página 18 do processado referente ao RE 258.980/SP. Em cumprimento a exigência regimental art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal o Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão com Relatório e votos. Assim como da lei objeto de apreciação naquele feito do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado.

Voto. Em face do exposto, consideramos cumpridas as normas constitucionais e regimentais pertinentes a espécie e ademais diante do mérito da matéria e da conseqüente avaliação quanto a conveniência e oportunidade do exercício de competência que a Constituição confere ao Senado Federal propomos nos termos do art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal propomos o seguinte projeto de resolução. Aí vem o Projeto de Resolução que suspende a execução do art. 2º e no art. 7º da extensão retroagindo os efeitos disposto no art. 1º a 1º de fevereiro 2005 ambos da Lei 11.722 de 13 de fevereiro de 95 no Município de São Paulo. Senado Federal. Considerando declaração de inconstitucionalidade constante decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do recurso extraordinário nº. 258980 São Paulo resolve: Art. 1º, é suspensa a execução do art. 2º no art. 7º da expressão “retroagimos efeitos do disposto no art. 1º a 1º de fevereiro de 95 da Lei 11.722 de 13 de fevereiro de 95 no Município de São Paulo. Art. 2º, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Lido o parecer do Sr. Presidente. Este é o Parecer do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Senadora Serys acabou de proferir seu Parecer, mas nós não devemos colocar... Não podemos colocar em votação a referida proposição visto tratar-se de matéria terminativa. E é possível que já estamos aqui com quatro... Nove Senadores, acho que com a presença de mais três agora chegando, Senador Mão Santa, nós possamos já, já submeter à votação as matéria dos chamados Ofícios “S” do Supremo Tribunal Federal.

Dando seqüência, eu gostaria de saber se o Senador José Maranhão se encontra... Como S.Ex^a não se encontra presente, como também não se encontra presente o Senador Jefferson Peres, eu passaria para o Item 12, que dispõe sobre a mobilização nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização, SINAMOB, cujo Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Concedo a palavra a S.Ex^a. Trata-se de proposição não terminativa que pudemos, portanto, submeter a votação tão logo tenhamos apresentação do Parecer do Relator e a discussão da matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de mobilização, SINAMOB. A mensagem presidencial com a proposição em tela foi encaminhada à Câmara dos Deputados em 8 de outubro de 2003. Naquela Casa foi distribuída as Comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Tendo sido aprovada em todos os colegiados técnicos da Câmara dos Deputados, o projeto foi finalmente acolhido em Plenário em 29 de março de 2007 quando foi encaminhado ao Senado Federal. Nesta Casa a proposição foi designada para apreciação das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Na primeira das comissões temáticas foi distribuída ao Relator signatário no dia 4 de julho de 2007 após o cumprimento de prazo regimental durante o qual recebeu emendas. Registra-se que cabe a essa Comissão de Constituição e Justiça nos termos regimentais, tanto a apreciação da constitucionalidade, juridicidade da matéria, como segundo as competências estatuídas na alínea A, B e C do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, e reproduzidos abaixo a análise do mérito da proposição. Art. 101.

A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania compete: inciso II, ressalvadas as atribuições de demais Comissões emitir Parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União especialmente

os seguintes: Estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal. Requisições civis e anistia. Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, polícia incluída marítima, aérea e de fronteiras, ferroviária e rodoviária. O projeto em tela visa suprir uma lacuna muito existente no aparato institucional brasileiro de defesa. A Constituição Federal tem insculpido no seu art. 84 som as competências do Presidente da República o seguinte preceito. 19º. Declarar guerra no caso de agressão estrangeira autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele quando ocorrida intervalo de Sessões Legislativas e nas mesmas condições. Decretar total ou parcialmente a mobilização nacional. Embora prescrito da Carta Magna desde a sua promulgação em 1988, o mecanismo de mobilização nacional nunca foi regulamentado em nível legal para necessária implementação. Tendo em vista essa necessidade em 2003 o Poder Executivo seguindo proposta elaborada pelo Ministério da Defesa, apresentou ao Congresso a proposição em tela. A mobilização nacional segundo a exposição de motivo do então Ministro da Defesa, Embaixador José Viegas acompanha a proposição. Consiste em um conjunto de atividades planejadas e orientadas e empreendidas pelo Estado desde a sua situação de normalidade complementando a logística nacional com propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional. Nessa proposta consigna-se a conceituação de mobilização nacional conforme é mencionado acima, institui-se as etapas de preparo e execução da mobilização nacional, cria-se o Sistema Nacional de Mobilização, fixa-se a competência desse órgão colegiado e estabelece ainda medidas necessárias à execução da mobilização nacional, enfim, todos os requisitos para seu exercício dentro do Estado Democrático de Direito. A execução da mobilização nacional será autorizada por Decreto do Presidente da República nos termos do art. 84, inciso XIX da Constituição, a quem cabe também decretar a desmobilização nacional quando cessado ou reduzido os motivos que a determinarem. Esse Decreto presidencial de acordo com o projeto especificará a área geográfica em que se realizará a mobilização com as correspondentes medidas necessárias que podem alcançar. Convocação de entes federados para o esforço de mobilização. Reorientação da produção de comercialização, da distribuição e do consumo de bens e de utilização de serviços. Intervenção no fator de produções públicos e privados. Requisição e ocupação de bens e serviços e convocação de civis e militares. O Sistema Nacional de Mobilização a ser criado pela lei será formado pelo Ministério da Defesa, Justiça, Relações Exteriores, Planejamento, Orçamento e Gestão, Ciência e Tecnologia, Fazenda,

Integração Nacional, bem assim pela Casa Civil, gabinete da (ininteligível) Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República. O SINAMOB prestará Assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, formulará a política de mobilização nacional, o plano de mobilização e demais documentos e políticas necessárias para a sua implantação. Não foram apenas a exigência constitucional para a regulamentação do previsto no inciso XIX com o art. 84 da Constituição é fato que essa exigência formal encontra cada vez mais amparo em graves aspectos da realidade que demonstram a necessidade de mecanismos ágeis de mobilização da defesa. Ademais as eventualidades de conflitos clássicos entre Estados nunca completamente afastados de ocorrerem, assola o mundo atual a presença solerte do terrorismo que não se circunscreve a regiões em conflagração. Mas busca alvos em diferentes lugares do planeta no sentido de sempre dar desestabilização dos governos e das entidades legalmente constituídas e da atração da atenção midiática para suas agressões. O mecanismo de mobilização nacional nada mais é que a presença ativa, consubstanciação da responsabilidade estratégica do Estado ante suas condições precípuas e fundamentais. A soberania e a garantia da preservação do território e dos recursos para o bem-estar de todos os brasileiros. Exposto à situação de agressão no nível em que seja necessária a mobilização, o País haverá de dispor de um sistema que permita a resposta mais eficaz possível. No mundo atual em que indivíduos e grupos podem acionar meios tecnologicamente mais modernos do que aqueles ao alcance de muitos governos, é fundamental a previsão, a capacidade de planejamento e a existência de treinamento e gerenciamento. A história demonstrou os equívocos em que o Brasil incorreu por carência de integração, comando, coordenação e controle em situações de conflito como, por exemplo, durante a Segunda Guerra Mundial.

Conclui-se dessa forma se por demais valiosa a presente iniciativa no sentido de dotar o Brasil tão breve quanto possível de um Sistema de Mobilização Nacional.

O voto. Por todo o exposto pela conveniência técnica e pela constitucionalidade, juridicidade, enquadramento regimental além de adequada técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 25/2007 da Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Este é o Parecer do Relator da matéria, o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Em discussão a matéria. Matéria, aliás, trata-se de relevante importância, posto que dispõe sobre a mobilização nacional

e cria o Sistema Nacional de mobilização. Em discussão. Não havendo quem queira se manifestar sobre o assunto, e por se tratar de matéria não terminativa eu encerro a discussão. Em votação o Parecer do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, ao PL nº. 2003 que dispõe sobre a mobilização nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização, SINAMOB. Em votação. Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. (soa a campainha)

Concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para relatar o Item 02. Trata-se do Ofício “S” nº. 58 de 1996, cuja Ementa passo a ler. Encaminho ao Senado Federal cópia do acórdão transitado em julgado proferido na ação ordinária nº. 282-6/320 e do Parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos. Autoria. Supremo Tribunal Federal. Relator ad hoc em substituição ao Líder Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, eu passo direto à análise e que segundo o Relatório do Senador Arthur Virgílio trata-se no presente caso de dispositivos de diversas leis do Estado de Santa Catarina e que foram declaradas inconstitucionais incidentalmente por decisão da Suprema Corte transitado em julgado estando observado o preceito contido no art. 97 da Lei Maior. A comunicação do Ministro Presidente do STF se fez acompanhar de cópia do acórdão com Relatório e voto do registro taquigráfico do Julgamento do Parecer da Procuradoria-Geral da República. No entanto, informa que deixa de ser encaminhadas as leis, todas elas no Estado de Santa Catarina por não conter a cópia das mesmas. Essa Comissão já havia apreciado a matéria em Sessão de 9 de outubro de 96 ao examinar o Ofício “S” 54, de 95, referente a caso similar. Desse exame resultou o projeto de Resolução nº 98 de 1996 aprovados como Resolução do Senado nº. 79/1996, promulgado em 29/10/1996. Tal resolução suspende execução de dispositivos da lei do Estado de Santa Catarina que são os mesmos referidos no processo em exame. A saber, os arts. 2º e 3º da Lei 6.747 de 12 de junho de 1986. O art. 2º da Lei 7.588 de 26 de maio de 1989, assim como art. 10 da Lei nº. 7.802 de 21 de novembro de 89, todos os Estados de Santa Catarina. Quanto ao art. 12 da última lei citada embora não expressamente suspenso pela Resolução 79/96 resta sim eficácia normativa em razão da suspensão do art. 2º da citada Lei 7.588/89 que a ele se vincula. O voto, em face do exposto, voto pela prejudicialidade do Ofício “S” nº. 58/96 em razão de ter sido objeto de deliberação definitiva por esse Senado Federal. É esse o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Parecer do nobre Senador Eduardo Azevedo é pela prejudicialidade do Ofício “S”. Por se tratar de matéria terminativa a exigir quorum qualificado vou deixar para votar em bloco as proposições dos chamados Ofícios “S” do Supremo Tribunal Federal.

A seguir concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para que ele relate o Item 3, Ofício “S” nº. 37 de 2000 Ofício 0059 de 26 de abril de 2000 na origem terminativo como já tive a oportunidade de mencionar. Ementa: encaminha ao Senado Federal para efeitos do art. 32, inciso X da Constituição Federal cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário nº. 237965 que declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 4º da Lei 5.803 de 4 de setembro de 1990 do Município de Ribeirão Preto, São Paulo. Autoria, Supremo Tribunal Federal. Relator, nobre Senador Antônio Carlos Valadares, a quem concedo a palavra para apresentar o seu Parecer. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pelo Ofício mencionado na epígrafe, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos dos recursos extraordinários nº. 237965 em que declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 4º da Lei 5.803 de 4 de setembro de 1990 do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O mencionado diploma legal estabelece horário para funcionamento de farmácia e drogarias na jurisdição administrativa do Município sendo que o dispositivo objeto da declaração de inconstitucionalidade assim dispõe. Art. 4º, § 1º. A prática de infração dentre aquelas previstas nessa lei será punida com multa equivalente a um salário mínimo dobrado no caso de reincidência. Contestada a multa em ação ajuizada perante a justiça do Estado veio a matéria do Supremo Tribunal Federal pela via do apontado recurso extraordinário no qual aquela colenda Corte em 7 de março último, exarou o entendimento do qual releva transcrever os seguintes e certos. Ementa: Fixação de horários de funcionamento para farmácias do Município, multa administrativa vinculada a salário mínimo. O Plenário desta Corte ao julgar a ADIN 1425 firmou o entendimento de que ao estabelecer o art. 4º da Constituição que é vedado a vinculação ao salário mínimo para qualquer fim quis evitar que interesses estranhos aos versados na norma constitucional vêm tendo influência na fixação do valor do mínimo a ser observado. Ora, no caso a vinculação se dá para o salário mínimo atue como um fator de atualização da multa administrativa que valerá com aumento dele o que se enquadra na proibição do citado dispositivo

constitucional, portanto, inconstitucional o § 1º do art. 4º da Lei 5.803 de 4 de setembro de 90 do Município de Ribeirão Preto. Recurso extraordinário conhecido em parte e nela provido declarando-se a inconstitucionalidade do § 1º do art. 4º da Lei nº. 5.803 de 4 de setembro do município de Ribeirão Preto.

Juntamente com o referido acórdão, são encaminhados ainda cópia das notas taquigráficas do julgamento da matéria do Parecer do órgão do Ministério Público da certidão de trânsito em julgado e da lei municipal.

Análise: Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal compete ao Senado Federal privativamente suspender a execução no todo ou em parte de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Ainda segundo a mesma Constituição somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público. Sobre a matéria estabelece o Regimento Interno dessa Casa em seu art. 101 inciso III, que a esta Comissão compete propor por projeto de resolução a suspensão no todo ou em parte de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal prescrevendo ainda no art. 387 que o projeto deve ser instruído com texto de lei cuja execução se deva suspender do acórdão do Supremo Tribunal Federal do Parecer do Procurador Geral da República e da versão do registro taquigráfico no julgamento. No entanto, em que pese a regularidade formal da comunicação do Supremo Tribunal Federal a esta Casa entendemos que se afiguram cabíveis as seguintes ponderações concernentes à eficácia do dispositivo regulamentar impugnado. A) A censura do Supremo Tribunal Federal em sede de fiscalização com crédito incidental casuística foi efetivada em fevereiro de 2000 e publicado no Diário da Justiça março de 2000. A comunicação ao Senado foi feita em abril de 2000. Ou seja, há mais de sete anos. Desde a promulgação da lei sobre censura, diversas alterações legislativas foram realizadas para adotar o ordenamento jurídico de novos mecanismos aptos a tornar mais ágeis os procedimentos de controle de constitucionalidade por parte do sistema judicial como um todo cabendo citar em especial as leis nº. 9.765/1998, parte que altera os arts. 481 e 557 do Código de Processo Civil e 9.868/1999. Essas modificações institucionais, além de buscar a celeridade e a economia processual na declaração de inconstitucionalidade pelos tribunais ampliaram de forma significativa os efeitos vinculantes das decisões em sede de controle concreto incidental.

Por outro lado, tratando-se de norma jurídica de alcance local, declarada incompatível com norma cons-

tucional para fins de fixação de critério administrativo ou valor da multa, sua implementação desde então pela administração municipal ao arrepio de declaração de inconstitucionalidade além de não ser conceber valores de um padrão mínimo de racionalidade político-administrativa haveria de esbarrar em objeções de natureza judicial com eventuais prejuízos para o erário municipal em razão de pretensões legítimas de ressarcimento de danos. Assim parece lícito e razoável presumir que com o tempo transcorrido medidas corretivas já tenham sido tomadas para a correção do critério legal tido por irregular. Nesse sentido a esta altura nenhum objetivo prático teria a intervenção do Senado em relação ao assunto em vista da absoluta falta de tempestividade e oportunidade para a ampliação do escopo da decisão cujos efeitos gerais já devem ter se realizado no âmbito municipal por via dos mecanismos administrativos judiciais ordinários.

O voto. Diante de todo o exposto manifestamos-nos pelo arquivamento do processo relativo ao Ofício "S" nº 36/2000 nos termos do art. 133, inciso III do Regimento Interno desta Casa. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Antonio Carlos Valadares, acaba de proferir seu Parecer pelo arquivamento do Ofício "S" como se trata de matéria terminativa, deixo de submeter a votos agora para que possamos fazê-lo na votação do projeto a seguir, que é justamente o Item 6. Como não se encontra presente o nobre Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra como Relator ad hoc ao nobre Senador Marcelo Crivella. Vou ler a Ementa da proposição. Aliás, o Item... Aliás, o Item 7. O Item 7, que encaminha ao Senado Federal para fins previstos no art. 52, do inciso X da Constituição Federal cópia da Lei nº. 8.118 de 30 de setembro 1995, bem como Parecer do Ministério Público Federal da versão dos registros taquigráficos do julgamento e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do recurso extraordinário nº. 209714 através do qual declarou a inconstitucionalidade do art. 20, inciso II da mencionada lei estadual. Autoria do Supremo Tribunal Federal. A Relatoria do Senador José Maranhão. Como S.Ex^a não se encontra presente, concedo a palavra como Relator ad hoc, como já anunciei, ao nobre Senador Marcelo Crivella. O Parecer é pela apresentação de projetos de resolução. Concedo, pois a palavra ao Senador Marcelo Crivella. E esperamos após a votação, a discussão dessa matéria votarmos os sete itens dos chamados Ofícios "S".

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Sr. Presidente, muito obrigado pela deferência de

confiar a mim esse Relatório, que é da lavra do Senador José Maranhão. Passo à leitura, Sr. Presidente. O Relatório diz o seguinte.

Reitero os termos do Relatório anterior da lavra do então Senador Lúcio Alcântara em razão de não haver fatos supervenientes a respeito da matéria. O Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu ao Senado Federal através do Ofício "S" 31/98, para os fins previstos no art. 52 Item 10 da Constituição Federal, cópia das notas taquigráficas e do acordo prolatado pela excelsa Corte nos autos do recurso extraordinário nº. 209714 do Rio Grande do Sul. Que dando provimento ao apelo extremo concedeu a segurança e declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do inciso II do art. 20 da Lei 8.118 de 30 de dezembro de 85 do Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhou ainda o Parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos, bem como cópia do diploma legal objeto do litígio. De acordo com o Relatório do Sr. Ministro Ilmar Galvão, e Relator do apelo extremo, trata-se de arguição de inconstitucionalidade e norma da Lei 8.118 de 30 de dezembro de 85 do Estado do Rio Grande do Sul. Que é o estatuto dos fiscais de tributos. Com fundamento no art. 102 Item 3 do texto constitucional. O recurso extraordinário foi interposto contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça o qual manteve decisão do Tribunal de Justiça daquele Estado que entendeu ser compatível com a Constituição Federal dispositivo que fixa a idade de 35 anos como limite constante do edital do concurso público para o cargo de fiscal de tributos estaduais da Secretaria de Fazenda do aludido Estado. Argüiram os recorrentes a inconstitucionalidade do dispositivo em lide, dando como conflitante dos artigos 7º e § 2º da nossa Constituição. A Procuradoria-Geral da República opinou pelo provimento do apelo extremo. O Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 4 de fevereiro de 98 por unanimidade de votos conheceu do recurso extraordinário e lhe deu provimento para declarar *incidente tantum*. A inconstitucionalidade do inciso II do art. 20 da legislação assinalada. O acórdão foi publicado em 20 de março de 98, transitou em julgado 1º de abril do mesmo ano, tendo sido encaminhado ao Senado Federal juntamente com as notas taquigráficas do julgamento por Ofício datado de 14 de abril daquele ano. O processado veio à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para manifestação de acordo com o art. 101 do nosso Regimento Interno.

Análise, Sr. Presidente. Nos termos no art. 52, Item 10 da Constituição Federal compete privativamente ao Senado Federal suspender execução no todo ou em parte de Lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Trata-se no

presente caso do dispositivo da Lei nº. 8.118 de 30 de dezembro de 85 no Estado do Rio Grande do Sul declarado inconstitucional, incidentalmente por decisão da Suprema Corte tomada por unanimidade de votos transitado em julgado estando observado o preceito contido no art. 97 da Carta Magna determinando que somente pelo voto da maioria absoluta dos seus membros ou dos membros respectivos órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público. A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia dos acórdãos com Relatório e votos do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República e do texto diploma legal, cujo dispositivo foi declarado inconstitucional. Encontram-se cumpridas pois todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Voto. Em face dos argumentos expedidos, observadas as normas constitucionais e regimentos atinentes à matéria, atendendo a conveniência e oportunidade impõe-se que se formule projeto de resolução em obediência ao disposto no art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal. Esse é o voto, Sr. Presidente, portanto, que tratou da inconstitucionalidade de se limitar a 35 anos, idade máxima, para concurso de fiscal de rendas no Estado do Rio Grande do Sul. Em meu nome e em nome de todos que estão acima dos 35 anos, Sr. Presidente, quero dizer que é uma saía decisão do Tribunal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Parecer do Relator ad hoc, nobre Senador Marcelo Crivella foi pela apresentação de projeto de resolução como V.Ex^{as} tiveram o ensejo de ouvir. Pretendo agora submeter a votos os sete projetos, as sete proposições constantes dos chamados Ofícios “S”. Então eu vou começar a colher os votos enquanto isso vou fazer um apelo aos que se encontram no Conselho de Ética e que são membros titulares da Comissão de Constituição e Justiça que possam vir até o Plenário desta Comissão. E vou fazer um apelo à Secretaria da Comissão para que diligencie junto aos Srs. e Sr^{as}. Senadoras membros da Comissão como titulares e suplentes possam vir até aqui o Plenário dessa Comissão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, ainda não temos quorum, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente. É por conta disso que justamente estamos fazendo um apelo para que nós possamos votar essas sete matérias. A não ser que possamos fazer o seguinte, talvez colocar em discussão,

em votação o projeto que é o Item 8, ao Projeto de Lei da Câmara e como o Relator se encontra presente, Senador Edison Lobão...

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Que, aliás, está sempre presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente. (risos) Então eu concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº. 123/2006 PL nº. 05900/2005 da Câmara dos Deputados, não terminativo, cuja Ementa é a seguinte. Altera dispositivos da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996 que regula o exercício profissional das profissões de engenheiro, arquiteto, engenheiro agrônomo e dá outras providências para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A autoria na Câmara foi do Deputado Ezequiel. No Senado o Relator nobre Senador Edison Lobão. Seu Parecer foi pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica Legislativa do projeto. Em 11 de julho de 2007 foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy nos termos regimentais que devolveu sem nenhuma manifestação. A matéria será depois de apreciada desta Casa também pela Comissão de Assuntos Sociais. Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para relatar a referida matéria.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, a proposição pretende alterar a norma de regência do exercício profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo para que o Plenário do respectivo Conselho Federal, o CONFEA, passe a ter representação federativa, vale dizer, com representante de cada Estado e um do Distrito Federal. Nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a proposição estabelece também: Um, que questões relativas a atribuições profissionais somente podem ser decididas com dois terços dos votos. Dois. Princípios e garantias para a eleição dos representantes de cada unidade da federação e dos técnicos de nível médio. A saber, voto direto e secreto, sistema de rodízio entre os grupos profissionais da representação dos técnicos pelas unidades da federação. E finalmente, maioria absoluta para a eleição dos representantes das instituições de ensino. Justificando a proposição salientou o seu autor que o sistema CONFEA/CREA é o maior sistema de fiscalização e normatização profissional do País. Contando com aproximadamente 850 mil jurisdicionados. Quase um milhão. Afirma ainda que a estrutura do Conselho vigora desde 1966, portanto, há 41 anos. Sem que tenha havido nenhuma atualização significativa, ao passo que houve um aumento vertiginoso dos profissionais, representações de classe e instituições de ensino sob

sua regência. Continuo afirmando que esse grande aumento das demandas perante o Conselho Federal justifica a proposta de reorganização de seu Plenário. Na Câmara dos Deputados o projeto recebeu Parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e na Comissão de Justiça foi aprovado nos termos do substitutivo da Relatora Deputada Edna Macedo. Remetido a esta Casa para apreciação foi distribuído para esta Comissão de Justiça e para a Comissão de Assuntos Sociais.

Análise. Compete à Comissão de Justiça nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do presente Projeto de Lei. Os requisitos constitucionais formais foram obedecidos sendo competência da União legislar sobre a matéria sob exame. Sendo a iniciativa Parlamentar legítima, fundada no que dispõe o art. 61 da Carta Magna e havendo o tema sido corretamente regulado por Lei Ordinária. O projeto nos termos no substitutivo que foi aprovado na Câmara dos Deputados não apresenta, no meu entendimento, vícios de constitucionalidade, nem de juridicidade e tampouco merece reparos no que concerne a técnica legislativa. Embora o exame do mérito seja competência da Comissão de Assuntos Sociais, gostaríamos de salientar que o principal objetivo da proposição em análise é tornar o sistema CONFEA/CREA uma entidade pública verdadeiramente representativa de todas as unidades da federação. Espelhando o pacto federativo adotado pela Constituição de 88, sendo nessa medida extremamente bem-vindo e salutar.

O voto. Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº. 123/2006. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, acabamos de ouvir o Parecer do nobre Senador Edison Lobão e vou colocar em discussão a matéria.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Com a palavra para discutir o nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Edison Lobão, Relator da matéria, primeiro lugar eu quero dizer que também participo do sistema CONFEA, geógrafo que sou e filiado ao CREA do Acre. Tive analisando essa matéria, Senador, e a nossa única preocupação não se trata quanto ao mérito. Quanto ao mérito é totalmente de acordo. Acho que o CONFEA tem o direito de se

adaptar as circunstâncias atuais, ter representantes no seu Conselho Nacional a partir dos membros dos conselhos regionais, e respeitando também o dispositivo legal que criou o CONFEA. Mas estou aqui preocupado é que o art. 61 da nossa Constituição, e no seu inciso II, alínea “A” trata da seguinte maneira. O art. 61 que não vou ler o caput, inciso II diz: depunha sobre, alínea “A”, criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. No caso o projeto aqui não trata, nem de administração pública e não se trata aqui do aumento de remuneração ou criação de novos cargos que não são remunerados. São cargos sem remuneração. Mas trata de mexer na estrutura do Conselho que é uma autarquia por concessão legal, nacional, de iniciativa do Poder Executivo.

Então, a preocupação que nos traz até aqui é que mesmo tendo já alguns precedentes de alguns outros conselhos terem sido alterados a partir de iniciativa do Congresso Nacional de Parlamentares da Câmara ou do Senado, e até então com a ADIN que ainda não tem o resultado do pleno do Supremo Tribunal Federal, mas há uma preocupação do atual Governo de que iniciativa dessa natureza possa vir a mexer substancialmente na estrutura desses conselhos doravante. Então o pedido que nós fazemos aqui seria de que esta matéria pudesse não ser aprovado por causa dessa observação legal e a gente pudesse convencer o Governo que tome iniciativa de atender este pleito tão necessário, eu compreendo isso, do CONFEA. E é uma autarquia porque assim é criado todas as demais. Não se trata aqui de associação profissional, se trata aqui de um órgão que regulamenta a estrutura profissional, que obedece os aspectos legais da atividade profissional e que também tem até o poder de punição de determinados profissionais que por ventura vierem a cometer graves erros na condução de seus trabalhos. Então por essas razões, Sr. Presidente, nós estamos solicitando a V.Ex^a, ao Relator, que nós pudéssemos então partir daquilo que nós entendemos ser a observação constitucional. Que seja uma iniciativa do Poder Executivo e que até nós nos propomos a ajudar as negociações para que o Governo tome essa iniciativa porque no mérito nós concordamos que o CONFEA tem a necessidade de se ajustar imediatamente às circunstâncias nacionais. Que são as representações... O Conselho Nacional por representação por membros dos conselhos regionais. São as observações que eu queria fazer neste momento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Continua em discussão a matéria.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, concedo a palavra o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)
– Sr. Presidente, eu também faço parte como engenheiro civil do CREA do meu Estado e há diversos engenheiros aqui. Aliás, o próprio Relator embora não sendo engenheiro, eu creio que pela origem da palavra que vem de gênio, tem eu diria a índole e a vocação dessa profissão. Porque relatou com muita sabedoria, Sr. Presidente. Como disse o nosso colega Sibá, há divergências de interpretação. Vários conselhos foram mudados. Diversos constitucionalistas acham que não há problema nenhum porque não aumenta despesa, é uma adequação própria que se faz, não se cria novos cargos, mas apenas se adequa ao funcionamento a uma nova realidade. Outros constitucionalistas seguem a linha do Senador Sibá, dizem que é iniciativa, prerrogativa exclusiva do Poder Executivo. Sr. Presidente, acho que a nos iluminar a decisão já que existem dúvidas entre constitucionalistas, deveria ser o mérito da matéria. Se não podemos chegar a uma decisão exata, talvez devíamos seguir o mérito dessa matéria, que segundo o próprio Senador Sibá Machado, é inegável, inquestionável. E olha que somos dois profissionais da classe. Por que, Sr. Presidente, devemos evitar que tenham conselheiros nos Estados recém criados? Qual a razão, Sr. Presidente, para não dar espaço no Conselho do CREA dessa maneira democrática, como relatou o Senador Lobão? 2/3 dos votos. Todas as decisões tomadas em colegiados. Não se cria despesa nenhuma, não há salário para esse pessoal. Pelo contrário, vão lutar pelas nossas profissões para que elas sejam regidas pela ética e pelo bom trato.

De tal maneira, Sr. Presidente, que eu acho que nós devíamos aprovar essa proposição. Esse Relatório brilhante do Senador Lobão já que não devemos sacrificar o mérito por questão que ainda não estão decididas e já tantos outros conselhos foram trocados e essa foi a interpretação dos Deputados. Passou em diversas Comissões e eles venceram essa etapa e aprovaram a modificação do nosso CONFEA.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a meus colegas para que votássemos e aprovássemos o Relatório do Senador Lobão e déssemos a esse órgão de classe a dimensão necessária para que as profissões elencadas possam ter neles uma representação adequada. Muito agradecido, Sr. Presidente. E cumprimento mais uma vez o nobre Senador do Maranhão, sempre brilhante.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, que é, aliás, Relator da matéria.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Serei muito breve. Eu louvo as preocupações do Senador Sibá Machado. Secundando as palavras também do Senador Marcelo Crivella, devo dizer que esse assunto foi exaustivamente examinado, debatido na Comissão de Justiça da Câmara e em outras Comissões também daquela Casa do Congresso Nacional. Aqui nós ouvimos a Consultoria Legislativa que nos trouxe o seu parecer inteiramente favorável à constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade dessa matéria. O art. 61, na verdade, levantado pelo Senador Sibá Machado diz respeito basicamente à questão salarial. A remuneração nos casos em que existe a remuneração. Não é o caso presente. E nós sabemos que a escola do pensamento jurídico, segundo as quais há divergências realmente entre os normativistas e aqueles que fazem uma interpretação mais amena, digamos assim, do texto frio das constituições e das leis. No caso presente interpretando o art. 61 da Constituição é que cheguei à conclusão de que de fato essa matéria não é inconstitucional. E por consequência deveremos dar uma solução ao problema desde logo votando favoravelmente ao projeto que veio da Câmara e levando ao Plenário para que possa ser em caráter definitivo resolvido esse problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não havendo mais nenhum orador para discutir a matéria, eu concedo... Eu vou pôr a matéria, portanto, em votação. Os Sr. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado com o voto contrário do Senador Sibá Machado.
(palmas)

Devo a propósito dizer que também conversei com o Senador Pedro Simon. S.Ex^a se encontrava em Montevideu e como ele tinha anteriormente demonstrado interesse na matéria, ele disse que a liberava para efeito da votação da matéria. Era um esclarecimento que eu devia ao Plenário.

Então eu agora passarei à votação das matérias chamadas “S”, oriundas do Supremo Tribunal Federal. São votações nominais. Nós temos quorum agora para votar as matérias. Vamos fazer três votações nominais. Depois examinaremos outras matérias constantes também da ordem do dia.

Os itens 1 e 2 ofereceram... exatamente os itens 1 e 2 da pauta referem-se à suspensão da execução no todo ou em parte declaradas inconstitucionais conforme no disposto art. 52, inciso X da Constituição Federal. Essa Presidência propõe a discussão e votação em globos das matérias. Em razão do parecer dos Relatores

que foram respectivamente, Senador Jefferson Péres e Senador Eduardo Azeredo, os pareceres foram pela prejudicialidade a Presidência declara prejudicada as matérias constantes 1 e 2. Em votação a declaração de prejudicialidade dos itens 1 e 2. Vou colher votos. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jayme Campos. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Maria do Carmo Alves. Senador João Tenório. Senador Mário Couto. Olha, foram 11

votos favoráveis e a Presidência completa o quorum, sendo o 12º voto.

Então, considero os itens 1 e 2 prejudicados. Agora eu vou submeter à votação dos itens 3 e 4. Os itens 3 e 4 da pauta referem-se à suspensão da execução no todo ou em parte de leis declaradas inconstitucionais conforme disposto no art. 52, inciso X da Constituição Federal. Esta Presidência propõe a discussão e votação em globos das matérias. Isto é, frisando itens 3 e 4. As matérias foram relatadas respectivamente pelos Senadores Antônio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti. Em votação o parecer pelo arquivamento dos itens a que já aludi. Itens 3 e 4. Vou colher os votos. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Edison Lobão. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC) – Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A votação concluiu também com 11 votos favoráveis e como a Presidência não votou passa a constar como 12º voto e conseqüentemente as matérias são declaradas... Serão arquivadas de acordo com o parecer dos respectivos Relatores.

Agora passarei aos itens 5, 6 e 7, que foram relatados respectivamente pelos Senadores Jarbas Vasconcelos, Senadora Serys e Senador... E o item 7 que foi relatado pelo Senador Marcelo Crivella. Repetindo, as matérias foram relatadas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, o Item 5 a Senadora Serys, o Item 6 e o Item 7º foi relatado pelo Senador Marcelo Crivella. Vou colocar as três matérias em votação em bloco. Elas referem-se à suspensão da execução no todo ou em parte das leis declaradas inconstitucionais conforme o disposto no art. 52, inciso X da Constituição Federal. Essa Presidência, como já anunciamos, propõe a votação em bloco das matérias. Vou colher os votos. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
– Favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)
– Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC)
– Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)
– Com os Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa computou a existência de 11 votos favoráveis, com a Presidência, completa-se o 12º, conseqüentemente o quorum. A matéria está portanto... A matéria foi aprovada com a declaração da inconstitucionalidade dos respectivos dispositivos.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
– Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem... Agora colocaremos em discussão e votação o Item 9. É isso talvez sob a qual V.Exª gostaria de se manifestar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
– Com certeza, obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então V.Exª foi antecipadamente atendida e acho que a Presidência captou a mensagem que V.Exª queria encaminhar. (risos)

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
– O senhor realmente além de inteligente é sensível. Obrigada. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Obrigado pela generosidade de suas referências. A matéria altera dispositivos da Lei nº. 7.565 de 1996 que dispõe sobre o Código brasileiro de Aeronáutica. De modo a instituir a indenização à passageiros em caso de excesso em reservas em aeronave. A Relatora é a nobre Senadora Serys e o Relator é o Senador José Maranhão. Como S.Exª não se encontra presente, eu solicitaria ao Senador Antonio Carlos Júnior, para relatar como Relator ad hoc a matéria. A matéria será apreciada pela Comissão após o exame desta Comissão será apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa. Concedo a palavra ao nobre... Se S.Exª estiver habilitado, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra S.Exª.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores, Projeto de Lei do Senado nº. 114/2004 altera dispositivos na Lei nº. 7.565/1986 que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica de modo a instituir indeniza-

ção a passageiros em caso de excesso de reservas em aeronaves. O projeto tem como objetivo de alterar o Código Brasileiro Aeronáutico no sentido de instituir o dever de indenizar no caso de haver reservas confirmadas em número superior ao da capacidade da aeronave, *overbooking*, sana a lacuna do código citado que não tratava da matéria. A indenização descrita no projeto não exige a companhia de assegurar os direitos contratuais dos passageiros prejudicados. Não foi encontrada nenhuma inconstitucionalidade ou injuridicidade no projeto. Trata-se, indiscutivelmente de matéria relevante. É legal e moralmente defensável que os usuários do transporte aéreo tendo cumprido integralmente suas obrigações contratuais sejam surpreendidos pela impossibilidade do embarque em decorrência de práticas comerciais que consultam tão-somente interesses empresariais. Parece igualmente claro que a mera transferência da obrigação contratual do transportador para outro voo em horário posterior não se mostra suficiente para compensar os danos morais e às vezes materiais sofridos. Deve-se observar que não se trata aqui da impossibilidade operacional para realização do voo contratado. Situação alheia à vontade do operador que alcança indistintamente todos os passageiros. No caso em pauta ao contrário o tratamento é discriminatório porquanto ocorrendo regularmente o voo e tendo os usuários cumprindo suas obrigações alguns embarcarão e outros não. Assim expõe os passageiros a riscos não previstos nas relações contratuais que decorrem de práticas de autoproteção adotadas exatamente pelo pólo mais forte dessas relações.

A própria Constituição Federal cuidou de assegurar no art. 5º, inciso V o direito à indenização por dano material, moral ou à imagem. Na matéria em pauta parece plenamente aplicável tal preceito constitucional não se justificando como bem destaca a autora da iniciativa a lacuna legal. A proposição, outrossim, ao sanar a falha da lei vigente o faz em notável atendimento ao princípio da razoabilidade. De fato, ainda que moderadamente referenciado ao preço de um bilhete de passagem cumulado com a obrigação de providenciar ou outro voo ou devolver o valor da aquisição original a indenização tende a ser suficiente para inibir os abusos relacionados com a prática do *overbooking*.

O voto. Não encontrando injuridicidade ou inconstitucionalidade na proposição no mérito adoto os argumentos que justificaram a apresentação do projeto disposto em boa técnica legislativa. Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 114/2004.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Antonio Carlos Júnior

acaba de proferir Parecer ao Projeto de Lei 114/2004, não terminativo nesta Comissão que altera a Lei nº. 7.566/1986 que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica de modo a instituir indenização a passageiros em caso de excesso de reservas em aeronave. A matéria é de autoria da nobre Senadora Serys Slhessarenko. E o Relator da matéria, o Relator ad hoc foi o nobre Senador, como já mencionei, Antonio Carlos Júnior. A matéria será apreciada posteriormente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

Ponho a matéria em discussão. Não havendo quem queira discuti-la vou submeter a votos. Ou seja, o Parecer do nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A Mesa vai excluir o Item 10 da pauta por se encontrar ausente tanto o autor da proposição quanto o seu Relator, o Senador Jefferson Péres. Passamos, portanto, ao Item nº. 11. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº. 2007... O projeto 207 de 2007. Terminativo. Altera o art. 73 da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2003 para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando a prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os municípios com o objetivo de prevenir o uso indevido e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários dependentes de drogas. A matéria é de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi. Se encontra ausente o Senador Sérgio Zambiasi, bem como o Senador Romeu Tuma. O Parecer pela aprovação do projeto. Como não se encontra presente o Relator da matéria, a Mesa deixaria de submetê-la a votos e passaria ao Item subsequente que é uma proposta de Emenda à Constituição de nº. 25/2006. Ao Item 13.

Proposta de Emenda à Constituição nº. 25/2006. Que cuja Ementa é a seguinte: Acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal que dispõe sobre a capacitação de jovens de 16 a 24 anos nos serviços de assistência técnica e extensão rural domiciliados a mais de cinco anos nas respectivas comunidades rurais. Autoria do nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior e de outros Srs. e Sras. Senadoras que também subcreveram a proposição. Posto, como V.Ex^{as} sabem, as propostas de Emenda Constitucional devem ter pelo menos a assinatura, a adesão de 27 membros da discussão. Ou seja, do Senado Federal. O que significa dizer 1/3 dos votos, ou seja, 27 membros da Casa. O Relator da matéria é o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que dá Parecer pela aprovação da proposta. Devo dizer a V.Ex^{as}, antes de conceder a palavra ao nobre Relator Jarbas Vasconcelos, que embora se trate de

Emenda Constitucional, ela poderá ser na Comissão aprovada em votação simbólica. Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, é uma proposta de Emenda à Constituição de nº. 25/2006 de autoria do nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior. A PEC é objetiva possibilitar admissão por tempo determinado mediante processo seletivo público simplificado e após treinamento de jovem com idade entre 16 e 24 anos domiciliado há mais de cinco anos em comunidade rural para a execução de serviços de assistência técnica, extensão rural de que trata o art. 187 da Constituição Federal. Ela preenche requisitos formais, que V.Exª como Presidente da Comissão já chamou atenção, não configura vício de iniciativa ou deliberação sobre matéria vedada nos termos do art. 60 da Carta Magna. No que toca a juridicidade e a regimentalidade, não há óbice ao prosseguimento da sua tramitação. Quanto ao mérito julgamos oportuna a iniciativa da PEC apresentada pelas razões que passamos a expor. A Constituição Federal de 88 no art. 187 prescreve que a política agrícola será planejada e executada na forma da Lei com a participação efetiva do setor de produção envolvendo produtores e trabalhadores rurais bem como dos setores de comercialização de armazenamento e de transporte, levando em conta especialmente entre outros fatores a assistência técnica e extensão rural. O § 2º do referido artigo estabelece também que serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de Reforma Agrária. Com o advento da Lei nº. 8.171 de 17 de janeiro de 1991, a política agrícola obteve o instrumento de planejamento e execução assegurado no art. 187 do mandamento constitucional. A proposição em exame ao alterar o art. 187 da Constituição Federal estabelece ao dispositivo fundamental para o subsequente aperfeiçoamento da Lei de Política Agrícola de forma a se coadunar com o norteammento da Lei Maior decorrente da iniciativa em análise. A PEC nº. 25/2006 não apenas representa um avanço na compatibilização da política agrícola com o Plano Nacional da Reforma Agrária, como também se revela uma política de inclusão social e profissionalização dos jovens que residem no campo. A implementação da proposição resultará indubitavelmente na realização do estímulo social necessário para que se dinamize ainda mais a economia no meio rural brasileiro pela ampliação da produção da produtividade do emprego e da renda proporcionada por uma assistência técnica e extensão rural adequadamente qualificadas e executadas pelos jovens das próprias comunidades rurais.

Em conformidade com o exposto, manifestamos-nos pela aprovação da proposta Emenda Constituição nº. 25/2006. É o voto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – S.Exª, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, proferiu Parecer favorável como ele mesmo anunciou pela aprovação da proposta Emenda Constitucional. Coloco em discussão a matéria.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Sibá Machado para discutir a proposta de Emenda Constitucional de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores e cujo Relator foi o Senador Jarbas Vasconcelos. Com a palavra V.Exª.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Vou pedir a V.Exª a concessão de vistas da matéria que eu preciso fazer um estudo mais acurado do assunto e na sequência apresentarei uma opinião mais acabada sobre a matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu indago se além do Senador Sibá Machado há algum outro Sr. Senador que deseje pedir vistas da proposição.

Então, o pedido de vista do nobre Senador Sibá Machado está devidamente atendido. E a matéria retornará à Comissão na Sessão, na Reunião Ordinária da próxima quarta-feira.

Concedo a palavra agora ao nobre Senador Sibá Machado para funcionar como Relator ad hoc do Projeto de Lei da Câmara nº. 66/2007. PL nº. 07508/2006 na Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa no Senado. Perdoe, matéria não terminativa na Comissão de Constituição e Justiça. A menta é a seguinte. Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Rio Grande do Norte, e dá outras providências. A autoria da proposição foi do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. O Relator da matéria é o Senador Demóstenes Torres. Como S.Exª se encontra na reunião do Conselho de Ética, eu concedo para relatar a proposição a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. Gostaria de antecipar que o Parecer do Relator é pela aprovação do projeto. Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, eu pediria a V.Exª a oportunidade de fazer um pequeno esclarecimento. E na sequência até uma decisão de V.Exª. É que esta matéria tem uma opinião divergente no ambiente de dois Ministérios. Tem um dos Ministérios que é o Ministério da Fazenda, que

concorda, é isso? Que não concorda, e o Ministério do Planejamento que é de acordo com a matéria. E o que o Ministério da Fazenda solicita é que tivéssemos um tempinho para conversar com o Relator Senador Demóstenes Torres para tirar essa pendência que foi lembrada por lá. E eu pergunto então a V.Ex^a se o que poderíamos fazer, seria então retirar a matéria de pauta, o momento que a gente poderia solicitar do Ministério da Fazenda que pudesse conversar com o Senador Demóstenes Torres, e a gente pudesse apreciar esta matéria na reunião da semana seguinte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa acolhe a manifestação de V.Ex^a, mas todavia vai fixar um prazo de 15 dias para que S.Ex^a traga as informações à Comissão e para que nós possamos votar a proposição.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Vou tentar trabalhar para semana que vem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Quanto mais cedo melhor. Eu agradeço a V.Ex^a.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Tá, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Item 15 é terminativo e o Relator não se encontra e também nós não temos quorum para votá-lo nesta reunião. A matéria fica conseqüentemente incluída já na pauta da próxima reunião da quarta-feira, da próxima semana. Embora o Relator, o Senador Mão Santa esteja presente. Aliás, é um Senador extremamente assíduo.

Agora vou colocar Extrapauta atendendo a uma solicitação do nobre Senador Tião Viana, Projeto de Lei do Senado nº. 121/2007, não terminativo. A Emenda é seguinte, dispõe sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo, isto é, União, Estados e Municípios. Como tive ocasião já de mencionar, a autoria do nobre Senador Tião Viana e a Relatoria é do Senador Antonio Carlos Valadares, que se manifesta pela aprovação da matéria. Isto é, do projeto. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para relatá-la.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Como se trata de matéria não terminativa a matéria poderá inclusive ser já discutida e votada na

presente reunião. Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Quero sugerir a V.Ex^a, sem prejuízo do andamento dessa matéria, que na seqüência eu poderia, se V.Ex^a concordar, fazer a leitura como ad hoc do Item 15 para que a gente pudesse fazer a votação já na semana que vem. Agraciando aqui também a iniciativa do Senador Mão Santa, que nós temos plena concordância sobre essa matéria. Só para economia processual, se V.Ex^a concordar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa concorda desde que concluamos a matéria já anunciada. Ouço agora a manifestação do Senador Antônio Carlos Valadares, Relator da proposição de iniciativa do nobre Senador Tião Viana.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, preliminarmente cabe destacar a importância histórica da iniciativa do Senador Tião Viana em através dessa proposição, de nº. 121, procurar regulamentar uma matéria que mereceu por parte da sociedade brasileira, do Senado e da Câmara a PEC 29, aprovação praticamente unânime sem qualquer resistência ou divergência. É de todo conveniente para o entendimento da matéria que nós possamos ler um pequeno trecho da justificação feita pelo autor, o nobre Senador Tião Viana, quando de sua reapresentação no Senado. De vez que ele já havia apresentando uma outra igual, anteriormente, através do PLS nº. 35/2002. Mas, que em face do Regimento Interno e da demora com que ela sofreu a tramitação aqui, pelo Regimento Interno ela foi arquivada. Então ela não se trata de uma matéria nova, mas é uma matéria renovada devido a sua importância no contexto de atendimento aos reclamos da população mais pobre do Brasil que sobrevive a duras pensa graças ainda ao SUS. Disse o Senador Tião Viana na sua justificação: A Emenda à Constituição nº. 29/2000 fruto de uma grande mobilização em prol da saúde por parte dos membros do Congresso Nacional, representa a maior conquista do setor da saúde nos últimos anos. A Emenda determina que cada uma das três esferas do Governo aplique um montante mínimo de recursos em ações de serviços públicos de saúde garantindo, portanto, um financiamento estável para o setor. A Emenda Constitucional tem ainda a função de obrigar todos os entes federados a contribuir para o financiamento da saúde e impedir, por exemplo, que alguns Municípios se limitem a empregar as verbas federais e estaduais sem aplicar os recursos próprios em ações de saúde. Disse ainda o Senador: Não obstante ausência de regulamentação infraconstitucional da matéria, tem impedido que os objetivos da Emenda sejam alcançados. Para que o mandamento

constitucional tenha eficácia, certos parâmetros de aplicação devem ser definidos por Lei Complementar. O mais importante deles seria a determinação do que são as ações e serviço público de saúde e a implantação de mecanismos de fiscalização e avaliação do cumprimento da Emenda Constitucional.

E eu gostaria de lembrar a Comissão de que eu tive a honra de ser o Relator da Emenda Constitucional nº. 29 designado, que fui na época pelo então Presidente Senador José Agripino Maia do Estado do Rio Grande do Norte, hoje Líder do DEM nesta Casa. Continua o Senador. Nesse sentido apresentei nesta Casa Legislativa Projeto de Lei para regulamentar a Emenda Constitucional de 2000 a proposição, o Projeto de Lei do Senado PLS 35/2002 contém todas as definições e parâmetros para conferir eficácia a norma constitucional, além de estabelecer critérios de distribuição de recursos de transferências federais e estaduais para a saúde e mecanismo de fiscalização e controle da gestão da saúde.

E agora passarei, depois dessa introdução, aproveitando as palavras do Senador Tião Viana, a ler o Relatório sobre a matéria.

É submetido ao exame dessa Comissão Projeto de Lei do Senado PLS nº. 121/2007, complementar, de autoria do Senador Tião Viana cuja Ementa é transcrita na epígrafe. A proposição tem por objeto regulamentar a Emenda Constitucional nº. 29/2000 que estabelece patamares mínimos para o gasto público na área de saúde por parte de todos os entes da federação. Em 33 artigos o PLS detalha de forma pormenorizada as questões referentes a matéria dispondo essencialmente sobre o percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde. Os percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações de serviço público de saúde. Critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e dos Estados destinados a seus Municípios. E as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. O ilustre autor justifica a proposta lembrando a necessidade urgente da regulamentação do tema imprescindível para fazer frente aos problemas que a área de saúde enfrenta no País. Adiante, diz o ilustre Parlamentar Senador Tião Viana. A premência da necessidade de regulamentação da Emenda Constitucional, a Emenda Constitucional 29, evidenciada pelos relatórios de avaliação de seu cumprimento realizados pelo sistema de informação sobre orçamentos públicos de saúde do Ministério da Saúde. O último Relatório

publicado em agosto de 2006 mostra que apenas 14 Estados brasileiros aplicaram em ações de serviços públicos de saúde no ano de 2004 montante igual ou superior ao mínimo constitucionalmente exigido de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº. 322 de 8 de maio de 2003 do Conselho Nacional de Saúde. Na esfera municipal a situação não é mais animadora. Os últimos dados consolidados disponíveis, referentes ao ano de 2002 indicam que apenas 61,2% dos Municípios brasileiros demonstram respeitar as disposições da Emenda.

Sr. Presidente, levando em consideração que nós temos aproximadamente 5.500 municípios, 40% desses 5.500, ou seja, 40% de 5.500... Mil, né? Quatro vezes cinco, vinte... 2.200 Municípios. Complementar foi despachado ao exame desta Comissão o PLS 121 foi despachado ao exame desta Comissão e das Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais em razão desse fato caberá àquelas Comissões debruçar-se sobre o mérito da proposição cuja complexidade somente rivaliza com a sua importância restando a esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania analisar sob aspecto de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assim, com relação aos pontos vinculados à competência desta Comissão, que só posso elogiar o trabalho do autor da proposição, a proposta inspirada em inúmeros debates e seminários realizados por especialistas e interessados na regulamentação da Emenda Constitucional nº. 29/2007 não merece reparos do ponto de vista formal. O PLS complementar absolutamente adequado em sua argumentação texto constitucional se tendo estritamente aos limites impostos por aquela norma. De outra parte é jurídico e vem vazado na melhor técnica legislativa.

Por outro lado especialmente se considerarmos a urgência da regulamentação da Emenda Constitucional nº. 29/2000, no há porque atrasar a tramitação da proposição cujo mérito conforme já registramos sofrerá cuidadosa análise pelas Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais. Só para lembrar os Srs. Senadores a Emenda 29 passou sete anos no Congresso. E a sua regulamentação está demorando praticamente sete anos também no Congresso. Efetivamente não se pode cogitar de perder as grandes conquistas que foram trazidas pela alteração constitucional em tela. Recordo-me de como foi dura a luta travada pelo Congresso Nacional para aprovar uma proposta de Emenda Constitucional que desse suporte financeiro permanente e definitivo ao setor da saúde. Somente depois, como eu falei, de sete anos de uma luta incontestavelmente justa no Senado Federal e na Câmara dos Deputados conseguimos aprovar a

Emenda 29/2007 que prevê recursos certos determinados a serem direcionados no setor saúde pela União, Estados e Municípios. Corrijo aqui, de 2000. Emenda Constitucional... 2000. Direcionados de forma correta esses recursos para o setor saúde serão resolvidos... muitos problemas graves por esse Brasil afora, os quais atingem principalmente as camadas mais pobres da população serão beneficiadas as pessoas que não dispõem de recursos para o pagamento de seguro saúde que se utilizam do Sistema Único de Saúde para serem atendidos nos hospitais e postos de saúde que assim poderão vir a ter o direito mínimo à cidadania e não morrerão como muitos já morreram e continuam a morrer na porta dos hospitais por falta de recursos adequados para o setor. Assim, só nos cabe aprovar o PLS nº. 121/2007, complementar.

Sr. Presidente, todos acompanharam a crise avassaladora que se abateu sobre a saúde nesses últimos dias. Houve mortes em hospitais, muitos doentes sendo recusados nos hospitais, as casas de saúde sofrendo as consequências da falta de recursos. Isto por quê? Os Estados e Municípios não se entendem na distribuição equitativa desses recursos como eu aqui falei. Muitos Estados não estão cumprindo a sua parte obrigada pela Constituição, a mesma coisa está acontecendo com os Municípios, e inclusive sobre a União havia dúvidas sobre como a União deveria repartir os seus recursos em favor dos Estados e Municípios em relação à saúde.

Por isso, Sr. Presidente, nós opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº. 121/2007 da autoria do eminente Senador e médico, Tião Viana. E votamos pela sua aprovação. Agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu que agradeço a V.Ex^a, nobre Senador Antônio Carlos Valadares. O Parecer de S.Ex^a é favorável à aprovação da proposição e para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, Vice-Presidente do Senado Federal e autor da proposição juntamente com outros subscritores. Com a palavra S.Ex^a Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC) – Eminente Senador Marco Maciel, Presidente da nossa Comissão de Constituição e Justiça, eu quero agradecer de modo inicial a sensibilidade, a generosidade e ao Senador Valadares pelo apoio da matéria. Ele que foi o marco definitivo na história da saúde pública brasileira quando foi o grande defensor da aprovação da Emenda 29 no Senado Federal, foi Relator da matéria, e compreende em profundidade o significado desse Projeto de Lei Complementar. V.Ex^a como estudioso da história das constituições também demonstra sensibilidade do

que foi a dívida nossa com o constituinte de 1988 que deveríamos já ter regulamentado algumas matérias e não o fizemos. Essa matéria é uma imposição de um cumprimento de uma dívida de um legislador em regulamentar Emendas Constitucionais. E é o que nós estamos fazendo agora.

Então, esse Projeto de Lei Complementar ele faz com que se cumpra o pagamento de dívidas. Eu pude elaborá-lo junto com um Senador que foi muito importante nessa Casa, que foi o Senador Paulo Souto, da Bahia, ele tinha a mesma tese da necessidade dessa matéria ser regulamentada, discutimos muito, trilhamos um plano de ação comum no Legislativo para elaborar essa matéria, e ele foi deslocado para a sua condição de Governador depois não pôde continuar nessa luta e eu fiquei levando a bandeira adiante. Senador Antonio Carlos foi muito sensível a esse debate, infelizmente não foi o entendimento do Governo desde quando eu apresentei em 2002 a matéria de aprovação. E agora já tem sensibilidade para aprovar. A Câmara dos Deputados, dois anos após a minha apresentação, apresentou uma matéria semelhante com algumas dificuldades de técnica legislativa e de alcance. Então o que nós temos hoje? Uma dívida de financiamento com a saúde pública, se essa matéria for aprovada nós teremos um aumento de investimento da ordem de 10 bilhões, o que eu chamo do PAC da Saúde, o Ministro da Saúde é completamente sensibilizado, entende a necessidade de aprovação e ela rompe alguns erros e vícios que levaram os Governadores a desesperadamente mudar as suas condutas. Por exemplo, tem Governo hoje que paga pensão de aposentadoria para policiais militares e como não há regulamentação da Emenda 29 dizem que isso é gasto com saúde. Outros compram arroz e dizem que isso é gasto com a saúde. E ela vinha normatizar isso, disciplinar isso com os 33 artigos que estão colocados. Então é um ganho, é a busca da harmonia dentre a lei e a obrigação do Poder Executivo sem sacrifício a mais para nenhuma das partes. Eu quero dizer da minha satisfação de poder aprová-la. O Presidente da Câmara Arlindo Chinaglia aguarda que ela possa ser aprovada no Senado e vá à Câmara para a sua condução. Então ela traz uma inovação que é importante para todo gestor. Ela estabelece que gastos com saneamento básico em populações com menos de 30 mil habitantes são gastos com saúde. Isso é uma oportunidade de revisão conceitual daquilo que é entender saúde apenas como comprar remédio ou como pagar pessoal. Não. Ela amplia também conceitos dessa natureza. Então eu quero dizer da minha alegria e a gratidão antecipada aos Senadores com a sensibilidade com essa matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, só pra fazer uma ligeira correção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra a V.Ex^a e posteriormente concederei a palavra ao Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Quando eu fiz o cálculo de cabeça, são mais de 5.500 Municípios. 40% deles são 2.200, no mínimo. Municípios que não estão cumprindo as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 29. Ou seja, transferido recursos constitucionais. Essa correção que eu gostaria de fazer. São 14 Estados que não estão cumprindo e mais de 2.200 Municípios que estão fazendo praticando essa irregularidade. Agora será corrigida com o PLS 121 do Senador Tião Viana.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço os esclarecimentos feitos pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares, e concedo a palavra para discutir a matéria ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é meritório o projeto do Senador Tião Viana, o PLS nº. 121 porque disciplina em definitivo a questão da distribuição dos recursos de saúde para os Estados e Municípios. Então, e retira uma série de vícios que o administrador fica tentando a fazer.

Então, ele tem grandes méritos, também o Relatório do Senador Antônio Carlos Valadares está muito bem feito e eu recomendaria a aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Antonio Carlos Júnior se manifesta pela aprovação da proposição. Não havendo mais nenhum Senador que deseje discutir a matéria, eu vou submeter à votação. Gostaria inicialmente de lembrar que o Projeto de Lei colocado Extrapauta é o Projeto de Lei nº. 121/2007, Lei Complementar. Daí porque é não terminativo na Comissão. Ele dispõe de acordo com a Ementa sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações de serviços públicos de saúde os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo. Ou seja, União, Estados e Municípios. Como já foi aqui amplamente mencionado, autoria do Senador Tião Viana e o Relator foi o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que se manifestou pela aprovação da proposição. A matéria será apreciada também pelas Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais. Como não há nenhum ins-

crito para discutir a matéria, vou encerrar a discussão e colocar em votação o Parecer favorável ao projeto do nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passamos agora ao último Item da pauta desta reunião, que se trata do projeto de iniciativa do nobre Senador Mão Santa. O Relator, nobre Senador Edison Lobão, que se encontra presente. Trata-se do Projeto de Lei nº. 509/2003 terminativo. Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos nos cargos federais. O Parecer do Relator é pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta. (soa a campainha) Eu vou conceder, pois, a palavra ao nobre Relator da matéria, Senador Edison Lobão. O Parecer de S.Ex^a é pela aprovação do projeto com Emenda que o Relator apresenta. É bom lembrar que é possível que nós não tenhamos condições de votar esta matéria nesta reunião. Mas podemos fazê-lo na próxima. E, portanto, concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para que possa expender as suas considerações a respeito da proposição ora em discussão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – A proposição é de autoria do eminente Senador Mão Santa e constituída por dois artigos. Estabelece que as provas de concurso público para provimento de cargos federais se realizam no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja pelo menos 50 inscritos devendo ser objeto de regulamento a inscrição por procuração e a regionalização das provas nos casos em que o número de 50 inscritos não for atingido. Na justificação o autor observa que o projeto tem por finalidade garantir a isonomia entre os candidatos evitando a atuação da diferença de origem como fator inibidor da competição, o que ocorre quando determinados concorrentes têm de se deslocar por grandes distâncias. O projeto foi distribuído para essa Comissão para decisão terminativa, não tendo sido apresentadas Emendas. O tema concurso público constitui matéria administrativa sobre a qual cabe a cada ente político disciplinar por ato próprio observados os ditames constitucionais a ele referentes. No tocante ao mérito, insta notar que a proposição atua no sentido de dar concretude ao princípio da isonomia uma vez que viabiliza a participação de concursos públicos de quem não teria condições de arcar com os altos custos do deslocamento caso as provas fossem realizadas em localidades muito distantes de sua residência, por vezes, e eu até diria por muitas vezes, acontece. No tocante à regra constitucional de iniciativa é importante registrar que a jurisprudência do Supremo Tribunal inclina-se até um passado recente no sentido de considerar inconstitucionais por vista

iniciativas leis originadas de proposição apresentadas por Parlamentares. O argumento era de que o tema do concurso público estaria inserido no de provimento de cargos, matéria essa para qual a reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo. Sem embargo, houve mudança no posicionamento da Corte no julgamento da ADIN 2.672 ocorrido em 22 de junho de 2006 o Tribunal considerou constitucional Lei do Estado do Espírito Santo de iniciativa parlamentar que estabelece isenção de pagamento de taxa de concurso público a desempregados e trabalhadores que percebem até três salários mínimos. Destarte, se dúvida havia, quanto a viabilidade do projeto ora em exame acreditamos terem sido elas elididas completamente com a reforma da jurisprudência do excelso pretório. Cremos ser conveniente apenas reformular redação do Parágrafo Único no art. 1º do projeto preservando-lhe o sentido para excluir a referência à União por se revelar confusa. Entendemos que nesse tipo de matéria em virtude de sua autonomia administrativa cada poder deve expedir seu próprio ato regulamentar da Lei. Destarte, o texto que sugerimos em Emenda dispõe que a inscrição por procuração e no caso de não ser atingido o número mínimo de 50 inscritos a regionalização das provas sejam feitas nos termos do regulamento.

O voto. Em face do exposto, e tendo em vista seus méritos, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 509/2003 com a seguinte Emenda. Dê-se a seguinte redação ao Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 509/2003. A inscrição por procuração e quando não atingido o número mínimo de inscritos referido no caput a regionalização das provas de que trata esse artigo serão feitas nos termos de regulamento. Esta é a Emenda, Sr. Presidente, este é o voto com os meus cumprimentos ao autor do projeto, Senador Mão Santa que está sempre voltado para os melhores interesses da sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Relator da matéria, Senador Edison Lobão deu Parecer favorável com Emenda que apresenta. Emenda meramente de redação. Eu ponho a matéria agora em discussão e indago ao Senador Mão Santa, autor da matéria, se deseja fazer alguma consideração. Concedo...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para discutir, com a palavra V.Exª nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Quero apenas, Sr. Presidente, fazer uma sugestão ao Senador Edison Lobão e autor da matéria, Senador Mão Santa. Quanto ao número mínimo que propõe na matéria de

50 pessoas que já possa se oficializar a realização de uma prova numa determinada localidade. Eu imagino que pode ser que 50 pessoas possa ser um número muito pequeno e que por conta disso avance demais nos custos da realização dessa prova. A título mais de pergunta até, se não é cabível sugerir algo tipo o dobro disso, cem pessoas, porque estou imaginando porque na inscrição o custo dele é distribuído per capita. Não é isso? Não sei se é isso. Mas porque já tem o número citado na própria matéria tem o número de 50 pessoas. E eu quero sugerir se não é número muito pequeno que pode encarecer demais para determinadas localidades o custo de uma pessoa distribuir número maior. A sugestão que faço, sem, digamos assim, sem nenhuma convicção.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Eu pergunto ao autor do projeto Senador Mão Santa, mas desde logo digo ao Senador Sibá Machado que se o PT possuísse 50 Senadores como V.Exª, a história do PT seria outra. Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI) – Sr. Presidente, agradeço poder usar da palavra. O que eu tenho a dizer é que aquela frase de Ulysses, ouça a voz rouca das ruas. E o que eu tenho visto e hoje agora mesmo o Governo do PT anuncia aumento da máquina pública.

Então, o sonho hoje de muitas pessoas pobres, principalmente nesse País que está difícil o emprego, perspectivas, desenvolvimento, é participar dessa máquina pública. E eu entendo que a democracia começou com o grito do povo por igualdade. Está muito cruel e um quadro vale por mais dez mil palavras, vamos dizer, uma pessoa do interior de Roraima, qualificado, estudou, cujos meios adquiriu estudo de valor, mas o Governo Federal pinça Brasília a algumas capitais. Então para essa pessoa ter a igualdade ela tem que se deslocar com muitos custos. Dinheiros, às vezes passagem. E mais, vamos dizer, recursos de hospedagem e mais o estresse.

Então, esse Governo hoje eu acho que não seria difícil e aquela tese que dizia que há uma coisa do Governo Federal, não, ele ainda não é empregado, não. Depois é que ele pode, vamos dizer, o Governo Federal no meu entender da Constituição ele tem direito de localizar aonde há necessidade. Mas, antes, ele ainda não faz parte, ele não é empregado, não. Ele vai disputar uma vaga que deve ter igualdade. Então o sistema de ensino federal hoje tem universidade em todo o Brasil.

Então, esses concursos podiam ser feitos com todas as facilidades em todas as capitais facilitando o ingresso dos 5.600 e tantos Municípios. E essa é a intenção, e eu quero lhe dizer se o Senado ver momento difícil

dades, eu tenho recebido. Ontem mesmo fui entrevistado sobre isso. Quer dizer, muitos jornais, dezenas e dezenas eu já vi a manchete disse interessantes comentários. É uma maneira de nosso Senado cumprir a sua missão. Fazer uma Lei boa e justa. E as Leis, primeiro tem que ter o fato. O fato está aí. Muitos estudantes pobres, com competência estão sendo inibidos a fazer os concursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não havendo quem queira...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Só para me somar aos Senadores que aprovam essa matéria, que não só descentraliza os concursos, matéria de autoria do Senador Mão Santa, como democratiza a participação da população no serviço público. Está prevista a realização de centenas de concursos com mais de 50 mil vagas só no serviço público no próximo ano de acordo com o próprio orçamento. Ora, eu acho que é de bom alvitre que nós tenhamos essa previsão de que os Estados possam ser beneficiados com essa descentralização. E nesse ponto eu quero parabenizar, felicitar a iniciativa louvável do Senador Mão Santa e o Relatório brilhante do Senador Edison Lobão. Eu voto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora pela, ordem, para discutir a matéria ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também venho dar o meu apoio à proposta do Senador Mão Santa e ao Relatório do Senador Edison Lobão. A descentralização é muito importante para aumentar as oportunidades das pessoas fazerem concursos, o custo de deslocamento é muito grande, e superaria qualquer outro aumento. Mesmo que houvesse aumento da taxa cobrada, mas só o custo de deslocamento que as pessoas teriam seriam imensos. Então, eu também apoio a iniciativa do Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI) – Eu queria, Sr. Presidente, também ver que a sensibilidade do extraordinário Senador Sibá é que hoje realmente eu botei um número para justificar. Mas não tem concursos hoje que dê menos de milhares, tal a necessidade de emprego que enfrenta o povo brasileiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, eu gostaria até de enfatizar o seguinte. A imprensa divulgou, eu falo isso da importância do Senado, é um projeto como esse demonstra a importância do Senado, na valorização do concurso público. E o Senador Sibá Machado que participou da reunião do PT, ele me informou de que no 3º Congresso do seu partido não se aprovou nenhuma

resolução sobre a possível exclusão do Senado Federal entre as instituições que participam da democracia brasileira. Ou seja, houve apenas um discurso do atual Presidente Deputado Federal Berzoini que não sei porque cargas d'água sabendo que é uma instituição secular, o Senado, já tivemos crises as mais diversas nessa instituição, e ela sempre sobreviveu e de forma altaneira, é uma instituição que cumpre o seu papel no sistema bicameral, fortalecendo a democracia, participando ativamente da elaboração de projetos, participando ativamente da discussão dos debates, dos temas dos mais variados e mais importantes no desenvolvimento do nosso Brasil, por isso eu na Comissão de Justiça aproveito o ensejo em que o Senador valoroso como o Senador Mão Santa apresenta um projeto tão importante para destacar a importância do Senado no conserto da democracia brasileira e acho injusto que alguém sendo Parlamentar venha a público desqualificar o Senado Federal só porque estamos num momento de crise temporária. A crise é temporária. Mas a instituição é permanente. Agradeço a V.Ex^a, Sr. Presidente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, V.Ex^a me concede uns minutinhos para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra a V.Ex^a pedindo apenas que seja se possível conciso.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Eu agradeço a V.Ex^a. Esse tema, Sr. Presidente, realmente não estava em parte dos trabalhos que nós tratamos no 3º Congresso do PT. Mas, acredito que tanto o Presidente Berzoini como todos os militantes do PT, acho que todas as pessoas tenham opiniões sobre todos os assuntos que nos cercam no dia-a-dia. E sobre isso eu considero uma opinião do Presidente Nacional e que ele expôs esta opinião dele. Se algum dia o PT vier a tratar do assunto, certamente nós teremos um método formal para tratá-lo e encaminhá-lo. Agora, acredito não houve decisão, o que houve foi nosso entendimento muito importante a decisão sobre... Sugerimos a nossas bancadas que pudéssemos trabalhar a realização de uma... Propor ao Congresso Nacional a convocatória de uma constituinte específica para tratar da Reforma Política. Então isso de fato foi uma decisão que eu considero uma decisão importante naquele Congresso e que agora nós podemos doravante tratar com os demais partidos políticos da necessidade deirmos realizar, promover uma constituinte específica para tratar da Reforma Política.

Então, aí no nosso entendimento talvez foi um entendimento diferenciado do Presidente Nacional do PT e que nós respeitamos a opinião dele como ele a verbalizou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra agora ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. S.Ex^a já se manifestou, já fez as considerações. Então, eu vou considerar encerrada a discussão e por se tratar de matéria terminativa, eu não vou poder submetê-la a votos.

Então, encerro a discussão, a matéria constará como primeiro Item da Ordem do Dia da próxima reunião, da próxima quarta-feira, a quarta-feira vindoura, e gostaria também de aproveitar a ocasião para dizer que eu não vou encerrar a presente reunião. Eu vou suspendê-la para após... Eu vou suspendê-la e retomaremos nossos trabalhos após a Ordem do Dia da reunião de hoje. Se Ordem do Dia houver. Senão, nós poderemos fazer, se não houver Ordem do Dia, no horário até mais cedo. Se isso for possível.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – O assunto seria o resultado do Conselho de Ética? Votar o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente. Mas vai depender justamente da conclusão da discussão da matéria. Então vamos suspender a presente reunião até após a Ordem do Dia de hoje.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião. Agradecendo a presença de todos. Aliás, encerrado não, suspensão e agradecendo a presença de todos.

Sessão suspensa às 12h35

Sessão reaberta às 18h27

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Declaro aberta a Sessão. Declaro reaberta a Sessão da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Conforme foi definido na ocasião em que a presente reunião foi suspensa nesta data, esta Presidência ratifica a inclusão como Item 02 Extrapauta do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar emitido nos autos da Representação nº. 01/2007 que, aspas, “requer a instauração de processos ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros”.

Gostaria de antes de prosseguir no desenvolvimento da presente reunião mencionar o fato de que foram citados previamente o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, o seu Advogado, Dr. Raniere, e bem como o Presidente... A Presidente do PSOL. Com isso eu quero dizer que as partes interessadas foram devidamente citadas.

O Item 02 da pauta é como sabem V.Ex^{as}, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tem o objetivo de permitir que o Conselho... De permitir que se analise a representa-

ção SF nº. 001/2007, não terminativo, que requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. Autoria do Partido Socialismo e Liberdade, PSOL. O Relator designado foi o Senador Tasso Jereissati. (soa a campanha) O Parecer foi pela inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. A matéria será submetida à apreciação desta Comissão para exames dos aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos no inciso V do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº. 20/1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. (soa a campanha)

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para proferir o Relatório. Gostaria de mencionar também que cópia do Relatório do Senador Tasso Jereissati foi distribuída a todos os Srs. Senadores.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Concedo pela ordem a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, a questão da urgência está resolvida? Não precisa que alguém faça um Requerimento formal? Ou...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não há necessidade. A matéria já estava incluída como Extrapauta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Da reunião da quarta-feira. (soa a campanha)

Concedo, pois, agora a palavra ao nobre Relator da matéria, o nobre Senador Tasso Jereissati. Tem S.Ex^a a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de processo encaminhado a essa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para exames do aspecto constitucional, legal e jurídico do parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a representação nº. 01 de 2007 oferecido pelo Partido do Socialismo e Liberdade em desfavor do Senador Renan Calheiros, em face de condutas que lhes são imputadas consideradas incompatíveis com o decoro Parlamentar. (soa a campanha)

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar concluiu nos termos do parecer apresentado pela Comissão de Inquérito subscrito pelos Senadores Marisa Serrano e Renato Casagrande, após a apreciação da

representação e dos fatos que ali são apontados, assim como da defesa do Senador Renan Calheiros no sentido que o Senador acusado incorreu nas condutas aludidas o que impõe a aplicação de pena de perda de mandato nos termos do art. 54... 55, segundo da Constituição Federal combinado com o art. 5º, 01 da redução nº. 20 de 1993 que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A competência desta Comissão de Constituição e Justiça na espécie cinge-se à apreciação dos aspectos constitucional, legal e jurídico do parecer proferido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme o Regimento Interno do Senado lhe assinala em seu art. 101 I e nos termos da específica determinação da Resolução nº 20 de 1993. Art. 15. Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos: Cinco, em caso de perda de mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico o que deverá ser feito no prazo de cinco Sessões Ordinárias. O passo seguinte, antes do julgamento do mérito do parecer cujas formalidades aqui se examina pelo Plenário do Senado Federal, é o encaminhamento à Mesa do Senado. Uma vez lido no expediente será publicado no Diário do Congresso Nacional e distribuído em avulsos para inclusão na Ordem do Dia conforme o inciso VI do art. 15 da mesma Resolução nº. 20/93. O mérito da matéria que aqui se examina será, portanto, deliberado oportunamente pelo Plenário do Senado Federal.

Análise. O parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar principia de maneira tradicional e própria por seu Relatório do qual consta a cronologia processual relatando os atos praticados pela Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar seja pelo então Presidente Sibá Machado, seja pelo atual Presidente Leomar Quintanilha. Assim como os atos praticados pela defesa.

Diversas providências são enumeradas. Todos com o fito de apurar os fatos apontados e propiciar ao Senador representado as devidas oportunidades de defesa. Destacamos os atos praticados pelo Presidente Leomar Quintanilha. A saber:

Em 28/06/07, o Presidente do Conselho de Ética determina o envio do processado a Consultoria Legislativa do Senado Federal e Advocacia do Senado Federal para que se pronunciem sobre os limites técnicos da representação e sobre a existência de eventuais irregularidades na sua tramitação.

No dia 02/07/07, o Presidente do Conselho de Ética encaminha à Mesa do Senado Federal as respostas dadas pelos órgãos técnicos da Casa para adoção das

providências cabíveis que serviram de embasamento para o saneamento do processo.

Em 05/07/07 por despacho do Senador Leomar Quintanilha foram designados como Relatores da representação nº. 01/2007, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Renato Casagrande e Almeida Lima. Nessa ocasião o Presidente também declara convalidado todos os atos do processo praticados até aquele momento. Decide como prejudicados o Relatório do Senador Eptácio Cafeteira e os votos em separados a ele apresentados. Determina ainda a realização de perícia daí que são solicitados ao representante, ao PSOL e ao representado, Senador Renan Calheiros, os quesitos a serem encaminhados respondidos pela Polícia Federal, bem como novos documentos do representado para que sejam também objetos da aludida perícia.

Em 11/07/07, por despacho, o Senador Leomar Quintanilha apreciando solicitação formulada pelo representado deferiu a identificação dos limites objetivos da representação informando tratar-se daqueles descritos na peça inicial do PSOL indeferiu o pedido de anulação da primeira perícia realizada pela Polícia Federal informando ainda que a mesma seria refeita com a participação do assistente técnico indicado pelo representado e observância dos quesitos apresentados. Indeferiu ainda a solicitação de retomada do procedimento a partir da votação do Relatório do eminente Senador Eptácio Cafeteira, uma vez que esse documento houvera sido declarado prejudicado pelo referido despacho saneador. Ainda em 11/07/2007, por despacho do Senador Leomar Quintanilha foi indeferida solicitação de outro órgão para realização da perícia por não haver qualquer vício na utilização da Polícia Federal. Órgão cuja idoneidade é discutível para tal. Esclarecendo que aquela instituição estaria atuando como auxiliar deste Conselho na realização de uma perícia regularmente solicitada pelo colegiado dentro de suas atribuições regimentais. Foi pelo mesmo despacho deferido o acolhimento dos quesitos apresentados pelo representado e o nome do assistente técnico por ele indicado para acompanhar os trabalhos da perícia solicitado por este Conselho.

Em 12/07/07 o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar encaminha à Mesa do Senado Federal a relação dos quesitos formulados, bem como toda a documentação a ser periciada.

No dia 17/07/07, a Mesa do Senado decide acatar o pedido do Conselho e envia a solicitação de perícia ao Ministro da Justiça. Ainda em 17/07/07, são encaminhados ao Sr. Cláudio Gontijo e a Sr^a. Mônica Canto Freitas Veloso, os pedidos de informações relativas

das pensões alimentícias pagas pelo Senador Renan Calheiros no período de 2004 a 2006.

Em 27/07/2007 o Sr. Cláudio Gontijo em resposta ao pedido formulado pelo Conselho de Ética encaminha carta informando que não possuía os comprovantes de depósito ou recibo de entregas efetuadas pessoalmente a Sr^a. Mônica Veloso, bem como qualquer outro esclarecimento já teria sido prestado à Corregedoria Parlamentar e ao Conselho de Ética.

Em 08/08/2007, o Presidente do Conselho de Ética, Senador Leomar Quintanilha, indefere o pedido de aditamento da representação nº. 01/2007 promovido pelo PSOL para que se inclua no processo as denúncias de uso de laranjas por parte do Senador Renan Calheiros para aquisição de veículos de informação.

Em 09/08/2007, o Ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal requisita ao Conselho de Ética por pedido do Procurador-Geral da República cópia integral do processo instaurado para apurar os fatos constantes no inquérito aberto por aquela Corte.

Em 14/08/2007, a Sr^a. Mônica Veloso em resposta ao pedido formulado pelo Conselho de Ética encaminha o cronograma de pagamento dos valores recebidos pelo Sr. Cláudio Gontijo discriminado por mês, valor e forma de pagamento, bem como cópias do pagamento de aluguel residencial, empresa de serviço de segurança pessoal, fornecendo também todo o sigilo bancário referente ao período descrito na representação.

Em 17/08/2007, o Senador Renan Calheiros encaminha ao Conselho de Ética os livros diários cedidos pela empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA relativos aos anos de 2004 e 2005 e documentos afins para serem considerados na análise de evolução patrimonial do representado.

No dia 21/08/2007 a Polícia Federal entrega o laudo final sobre as perícias dos documentos e provas encaminhadas pelo Conselho de Ética.

Em petição datada de 22/08/2007 requer o representado através do Advogado seu comparecimento pessoal ao Conselho de Ética para prestar esclarecimentos e por intermédio do seu assistente técnico Dr. José João Appel Matos fazer as considerações contábeis necessárias à elucidação de eventuais dúvidas decorrentes do laudo elaborado pelo Instituto Nacional de Criminalística.

Em 25/08/2007, os Relatores do Conselho de Ética procedem à oitiva do representado Senador Renan Calheiros. Fica estipulado para o dia 30/08/2007 a entrega do Parecer da Comissão de Inquérito sobre a representação nº. 01/2007. Por fim, ressalta que o representado renunciou a faculdade processual da apresentação de alegações finais. Em seguida, trata o parecer da representação para sumariá-la e sin-

tetizá-la, destacando a representação nº. 01/2007 de autoria do partido do Socialismo e Liberdade pautado em denúncias publicadas por diversos meios de comunicação acusa o Senador Renan Calheiros por ter cometido graves irregularidades no exercício do mandato Parlamentar. De acordo com o representante, o Sr. Cláudio Gontijo, lobista da empreiteira MENDES JÚNIOR no período de janeiro de 2004 até dezembro de 2006 efetuava pagamentos de despesas pessoais para o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Tais despesas seriam referentes a uma ajuda financeira para uma filha do Senador de três anos de idade e para pagamento de aluguel de um apartamento onde a criança residiria com a mãe, a jornalista Mônica Veloso.

Em face da abertura do processo foi o Senador Renan Calheiros notificado e lhe foi aberto prazo para apresentação da defesa, o que ocorreu tempestivamente em 21 de junho de 2007. A defesa do representado encaminhada ao Conselho de Ética em 11 de junho de 2007 afirma em síntese que a Sr^a. Mônica Veloso confirmou todas as assertivas do representado quanto aos valores dos repasses que a revista Veja publicou. (soa a campainha) Não havendo nada de errado nos pagamentos efetuados e que se prestavam único e exclusivamente a um acerto de uma situação de foro íntimo do Senador Renan Calheiros em que o sigilo de toda a transação tinham o intuito de preservar a imagem da filha que tivera fruto de uma relação extraconjugal.

Em sua análise, o parecer comenta aspectos jurídicos e políticos da quebra de decoro Parlamentar e para ilustrar a compreensão adotada pelo Senado Federal em outras oportunidades transcreve trecho do parecer adotado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no caso Luiz Estevão. A falta de decoro Parlamentar é a falta de decência no comportamento pessoal capaz de desmerecer a Casa e a falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis. Para que se configure a quebra de decoro não era necessária conduta tipificada no Código Penal. Basta que a conduta seja considerada em juízo político como indecorosa. Não cabem, pois quaisquer paralelos que se pretende efetuar com a tipificação de natureza penal que possui requisitos próprios. O mesmo ocorre em relação à valoração das provas. No processo penal a avaliação pelo Juiz da prova produzida no processo liga-se a procedimentos rígidos previstos na Legislação Penal. Este é um processo político que será concluído por decisão política a ser tomada por esta Comissão. Não é um processo judicial ainda que judicialiforme, basta que haja o convencimento político de que o seu

proceder, o Parlamentar, difere do homem honrado, do homem de bem. São expedidas diversas considerações a respeito de aspectos políticos e jurídicos pertinentes ao decoro Parlamentar, assim como informadas as manifestações do Poder Judiciário e nomeadamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito de tão importante matéria.

O parecer faz síntese do processo a que se refere de modo a registrar sua plena regularidade, assim como respeito aos princípios e normas processuais a que se refere a Constituição da República.

Por fim, realiza alentado juízo de mérito a respeito dos assuntos que lhe cabem examinar para então expedir suas conclusões. Não nos cabe em sede de juízo da Comissão de Constituição e Justiça apreciar este aspecto essencial do parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Finalmente, aponta o parecer sob comento. Com efeito diante das análises das condutas do representado, o comportamento do Senador Renan Calheiros configura violação aos princípios da administração pública notadamente dos deveres de honestidade, legalidade e lealdade às instituições tal como indica a doutrina de Ives Gandra Martins, subsumida nos termos do art. 11 da Lei nº. 8.429/1992, Lei da Improbidade Administrativa que dispõe: Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições. E notadamente: Um, praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamentou ou diverso daquele previsto na regra de competência. Ao final, em seu voto, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal conclui por todas as razões expostas e pela exposição dos fatos e fundamentos jurídicos e políticos contido no presente Relatório, a Comissão de Inquérito pelos Relatores que ora subscrevem a presente vota na forma do art. 15, § 4º das Resoluções 20 de 1993 pela procedência da representação com a conseqüente perda de mandato do Senador Renan Calheiros na forma do projeto de resolução anexo.

Em conseqüência de tal entendimento, Sr. Presidente, o parecer em conclusões(F), propõe o conseqüente projeto de Resolução o qual dos termos do art. 55, inciso II da Constituição Federal combinado com o art. 5º, inciso III da Resolução nº. 20 de 1993 do Senado Federal, decreta a perda de mandato do Senador Renan Calheiros. Verificou-se, portanto, o rigoroso cumprimento do rito processual a que se referem a Constituição Federal, o Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº. 20 de 1993 em todos os seus aspectos, e especialmente quanto ao

exercício do devido processo legal, ampla defesa e o contraditório.

Em face do exposto, o voto. Concluo no meu voto no sentido da inexistência de vício, de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal votando assim por sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria, no seu parecer concluiu pela inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Lido o parecer, ponho em discussão a matéria. Indago se há algum Senador interessado em discuti-la.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Presidente, só pela ordem. Pediria ao Senador Tasso Jereissati que lesse o projeto de Resolução porque é incorporado ao Relatório.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, o Relator já ofereceu seu Parecer.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Ele quer que eu leia o Projeto de Resolução que já foi lido no Conselho de Ética. Mas... Ok. Considero lido.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Aliás, o voto do Conselho de Ética foi distribuído a todos os Senadores. Bem como cópia do parecer do Relator. (soa a campainha) Em discussão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Veja bem, Senador Márcio Maciel, Presidente, demais Senadores, eu venho com uma posição onde eu questiono a constitucionalidade desse projeto. Venho desde o Conselho de Ética questionando. Não vou aqui pedir vista desse processo embora eu acho que haja vício quanto à questão de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Mas eu queria assim que V.Exª definir como será o voto, eu queria definir o meu voto, por questão de coerência e posicionamento eu entendo que há aí um vício nesse processo. Só queria deixar meu voto no momento que V.Exª definir se será nominal, não nominal ou por... Quem estiver de acordo não se manifeste, alguma coisa nesse sentido eu aguardarei o momento. Só isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Não há nenhum outro Senador que deseje se manifestar? Então, passamos agora... (soa a campainha) A defesa deseja se manifestar através de seu Advogado, Dr. Romero. E esse pleito do Advogado tem respaldo no Regimento Interno, visto que o art. 16 do Regimento Interno dispõe que é facultado ao Senador em qualquer caso constituir Advogado para a sua defesa. A este assegurado atuar em todas as fases do processo. O que significa dizer que o Advogado tem, portanto, todo o direito de produzir a defesa do Senador Renan Calheiros.

Eu gostaria de indagar se S.Ex^a se encontra presente. (soa a campainha) O Advogado se encontra presente, mas expressou por intermédio de interlocutor que não pretende se manifestar.

Então, passamos à fase de votação. Tendo em vista a relevância da matéria, a Presidência desta Comissão propõe que o processo de votação seja nominal. Friso, tendo em vista a relevância da matéria.

Vamos então proceder agora a chamada dos membros titulares da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, e posteriormente a chamada dos suplentes, caso haja algum titular que não esteja presente. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Com

o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-

RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Pedro Simon. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Valter Pereira. Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Com

o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) –

Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Com

o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Senador Tasso Jereissati, a posição dele é conhecida, posto que foi Relator da matéria.

Senador Jefferson Péres. Vou colher, respeitado o princípio da proporcionalidade, no bloco de apoio ao Governo a Senadora Ideli Salvatti, primeira suplente. Como ela não se encontra presente, indago se está presente o Senador Inácio Arruda. Senadora Patrícia Saboya Gomes.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB-CE) –

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pelo PMDB. Não está presente o Senador Valter Pereira e o Senador Pedro Simon. Não estão presentes o Senador Pedro Simon. Convido então o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Voto contra, Sr. Presidente, de-

vido os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Leomar Quintanilha.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Está completa conseqüentemente a apresentação do PMDB.

Pelo bloco da minoria. Senador Eliseu Resende. Senador Jayme Campos. Senador Antonio Carlos Júnior. Senadora Kátia Abreu. Senadora Maria do Carmo Alves. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador João Tenório. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com o Relator. Senador Osmar Dias, suplente do Senador Jefferson Péres. S.Ex^a não se encontra presente.

A proposição foi... O parecer do Relator foi aprovado por 20 votos favoráveis e um voto contra. Aprovado o parecer. Ele será encaminhado à Mesa Diretora nos termos do art. 15, inciso VI da Resolução nº. 20 de 1993.

Está encerrada a Sessão. (soa a campanha) Solicito aos Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras que assinem o parecer para que ele possa ser ainda hoje encaminhado à Mesa Diretora.

(soa a campanha)

(Sessão encerrada às 19h04.)

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e cinquenta minutos, do dia dezoito de setembro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu

Tuma, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Magno Malta, José Nery, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti, Patrícia Saboya e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, os Senadores Gilvam Borges e Arthur Virgílio. Justifica a ausência, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Registra-se a presença dos Senadores Paulo Paim e José Agripino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da 1ª PARTE da Reunião: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nºs 44 e 45, DE 2005 (Ofícios Nºs 0093 e 0094, de 27/10/2005, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 432722 e 433233, que declarou a inconstitucionalidade do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (valor da Gratificação Complementar de Vencimento não será inferior ao salário mínimo)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 6, DE 2005 (Ofício Nº 00005, de 17/02/2005, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte e da legislação referente aos autos do Recurso Extraordinário nº 400780, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá, Estado do Paraná (Taxas decorrentes do poder de polícia)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Edison Lobão. Relatoria “ad hoc”: Senador Aldemir Santana. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 3) OFÍCIO “S” Nº 10, DE 2006 (Ofício Nº 00074, de 11/09/2006, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da legislação, dos pareceres do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Ha-

beas Corpus nº 85056, que declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade do § 3º do art. 6º do Regimento Interno das Turmas Recursais do Estado de Minas Gerais, na redação dada pela Instrução nº 1, de 14 de agosto de 2002 (impedimento do Juiz prolator da sentença para integrar a turma julgadora)". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 4) OFÍCIO "S" Nº 31, DE 1996 (Ofício Nº 0089-P/MC, de 08/05/1996, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na ação originária número 364-4/320, do estado de Santa Catarina, e do Parecer do Ministério Público emitido nos mesmos autos". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela prejudicialidade do Ofício "S". Em razão do Parecer pela Prejudicialidade oferecido pelo Relator, a Presidência Declara Prejudicada a matéria. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício "S". ITEM 5) OFÍCIO "S" Nº 62, DE 1996 (Ofício Nº 113-P/MC, de 24/06/1996, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na ação originária 299-l/320, reprografia das Leis 7.588 de 1989 e 7.802 de 1989, ambas do estado de Santa Catarina, e do Parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela prejudicialidade do Ofício "S". Em razão do Parecer pela Prejudicialidade oferecido pelo Relator, a Presidência Declara Prejudicada a matéria. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício "S". ITEM 6) OFÍCIO "S" Nº 22, DE 1998 (Ofício Nº 0055-P/MC, de 10/03/1998, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, cópia da certidão de trânsito e bem assim do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, do estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 7º (sétimo), e seus incisos I e II da Lei 6.989, de 1966, do município de São Paulo, com a redação que lhe deu a Lei 11.152, de 30 de dezembro de 1991". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Gilvam Borges. Relatoria "ad hoc": Senador Valter Pereira. Parecer: Pela prejudicialidade do Ofício "S". Em razão do Parecer pela Prejudicialidade oferecido pelo Relator, a Presidência Declara Prejudicada a matéria. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício "S". ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2003 – TERMINATIVO – "Determina a atualização da realização das provas de concursos

públicos para cargos federais". Autoria: Senador Mão Santa. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Em 05/09/2007, a discussão da matéria foi encerrada e adiada a votação para a presente Reunião. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. Passa-se à apreciação da 2ª PARTE da Reunião: ITEM 1) OFÍCIO "S" Nº 52, DE 2007 (Ofício Nº 00105, de 03/09/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Comunica a indicação do Ministro João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça". Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade. Passa-se à apreciação de matérias incluídas como EXTRAPAUTA – ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006, "Inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar". Autoria: Senador Paulo Paim e outros senhores Senadores. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Em 19/09/2007, durante a discussão da matéria o Relator, Senador Tasso Jereissati, reformula o voto para aprovar a PEC nº 50, de 2006. Resultado: Aprovado o Parecer Favorável à Proposta. ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007, "Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (Determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). Autoria: Senador Alvaro Dias e outros senhores Senadores. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer Favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ. A Presidência encerra a Reunião, às quatorze horas e oito minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 8) PLS Nº 281, DE 2007; 9) PLS Nº 207, DE 2007; 10) PEC Nº 25, DE 2006; 11) PLC Nº 36, DE 2007; 12) PLC Nº 20, DE 2007; 13) PEC Nº 19, DE 2007; 14) PLS Nº 240, DE 2006 – Complementar; 15) PRS Nº 11, DE 2007; e 16) RQS (SF) Nº 881, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e provada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente reunião destina-se à deliberação das matérias terminativas de 1 a 9, depois a análise da PEC nº. 26, depois da oitiva do Ministro João Oreste Dalazen para o Conselho Nacional de Justiça e, posteriormente, análise da PEC nº 25 de 2006 e do PLC 36 e 20, da PEC nº 19 e o PLS 240, complementar, PRS nº 11 de 2007, não terminativo, e o requerimento nº 881, também, não terminativo.

O primeiro item da pauta é Ofício “S”, cujo relator é o Senador Pedro Simon. “Encaminho ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos dos Recursos Extraordinários nº. 432722 e 433233 de 1994, estado de Santa Catarina, Autoria Supremo Tribunal Federal”.

Como o relator, o Senador, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Sua Excelência tem a palavra para relatar o primeiro item que é um Projeto “S”. Primeiro lugar por uma gentileza à V.Exª. E segundo por conhecimento dos seus méritos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, na origem mediante os quais o senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Presidente do Tribunal Federal, encaminha ao Presidente do Senado para os fins previstos no art. 32 da Constituição cópia dos acórdãos preferidos naquela corte para as devidas providências (soa a campanha). Mediante os ofícios, o senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal, a senhora Ministra Presidente do Supremo Tribunal encaminhou ao Presidente do Senado Federal para os fins previstos no art. 52 da Constituição, juntamente com a certidão de trânsito em julgado (soa a campanha) a norma objeto da decisão cópia das notas taquigráficas das opiniões mediante o acórdão mediante do qual o Plenário daquela Casa declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 6 do art. 1º da lei 9.503 do Estado de Santa Catarina nos autos do recurso extraordinário e do recurso nº 433233, cuja ementas registra-se aqui .

Recurso Extraordinário servidor público estadual, gratificação complementar de vencimento, Lei Estadual 9. 503 de 1994, faz ao cálculo vinculação do salário mínimo, ofende a Constituição Federal e recurso extraordinário. No termo voto do relator Ministro Gilmar Mendes(F), o tribunal por unanimidade de voto reconheceu e deu provimento ao referidos recursos extraordinários para indeferir a segurança e declarar a inconstitucionalidade do parágrafo 6, art. 1 da lei 9. 503.

Conforme o disposto da Constituição Federal compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução de todo par de leis declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal. Os documentos contidos no processo informam que os acórdãos foram publicados no Diário Oficial da Justiça no dia 23 de setembro e transitam em julgado em 30 de setembro de 2005, foram encaminhados ao Senado Federal por ofício ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Refere-se a favor desse entendimento a presença do Subprocurador Geral da República e o Projeto de resolução exatamente (ininteligível), é suspensa a execução do parágrafo 6º, do art. 1º da lei 9.503 de 8 de março de 94. Essa revisão entra em vigor imediatamente. É o parecer, Sr. Presidente (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O parecer do nobre Senador Pedro Simon é para declarar a suspensão do parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994 do Estado de Santa Catarina.

Como a matéria vai ser votada ao final em bloco, eu vou passar ao 2º Item.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao... Item 2º.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – V.Exª. permite um segundo só?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sim, pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Senador Pedro Simon, quero cumprimentá-lo e cumprimentar, principalmente, o Presidente que tomou afeito esta postura a pedido da Presidente do Supremo, Dra. Helen Grace, de limpar a pauta dos projetos considerados inconstitucionais, porque a cada momento dava o direito de quem poderia recorrer do Supremo (soa a campanha) o fizesse mesmo com a inconstitucionalidade declarada se não passasse pelo Congresso. Então, eu quero cumprimentar V.Exª. e o Presidente, por ter distribuído, praticamente, todos os casos que ela remeteu como paralisados aqui. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu que agradeço a manifestação do nobre Senador Romeu Tuma e passamos a relatar o item 2.

Como o relator não se encontra presente, eu convido o nobre Senador Aldemir Santana para relatar a matéria. O item 2 e V.Ex^a. poderá limitar a ler a ementa e o voto. O item 2.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Sr. Presidente, trata-se do Relator titular Edison Lobão a síntese, a análise, vou me limitar à análise. (soa a campainha) Cuida de ofício encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal para efeito do art. 52, inciso X da Constituição Federal, uma vez que foi declarada inconstitucionalidade do art. 17, da lei 1.354 de 79 com redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 96, ambas do município de Maringá, Paraná. Os artigos citados versam sobre a progressividade fiscal do IPTU decorrente da capacidade econômica do contribuinte, o que não atende o disposto no art. 156, Parágrafo 1º, e as limitações constantes dos parágrafos 2º e 3º do art. 182, ambos da Constituição Federal.

O voto do relator (soa a campainha). Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerada a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo mais a conveniência e oportunidade, o voto é pela suspensão do art. 17 da Lei nº 1.354 de 22 de dezembro de 79 do município de Maringá, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178 de 22 de dezembro de 96, nos termos do seguinte Projeto de resolução em obediência ao art. 388 do Regimento interno do Senado. Esse é o voto (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre, o parecer do nobre Senador Aldemir Santana é no sentido de declarar a inconstitucionalidade do art. 17 da lei.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – E suspensão do art. 17 da lei 1.354 do município de Maringá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Ao final, nós vamos votar a de matéria em bloco com as outras proporções de semelhante origem, ou seja, do Supremo Tribunal Federal.

Concedo agora a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para relatar o Item 3. Trata-se de um Ofício “S”, terminativo, portanto, encaminha ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal para fins previstos no art. 32 inciso X da Constituição Federal, cópia da legislação dos pareceres do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado do acórdão proferido por aquela corte nos autos *habeas corpus* nº 85.056, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade

do Parágrafo 3º do art. 6º do Regimento Interno das turmas recursais do Estado de Minas Gerais, na redação dada pela instituição nº 1 de 14 de agosto de 2002, impedimento do juiz Paulo, autor da sentença para integrar a turma julgadora. Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Presidente, lida a ementa por V.Ex^a., então, nós podemos fazer a conclusão do relatório, que a referida norma lida por V.Ex^a. permite ao Magistrado prolator da sentença impugnada integrar o quorum do julgamento da turma recursal, ferindo frontalmente o princípio do juiz natural. Portanto, o Supremo declarou a inconstitucionalidade e a ratificação proposta pelo Senado. É o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço o relatório do Senador Romeu Tuma e vou submeter, agora, a votos, a votação dos três primeiros projetos que os três significativamente referem-se à suspensão da execução no todo e em parte de leis declaradas inconstitucionais, conforme disposto no art. 52, inciso X, da Constituição Federal. Vou submeter a matéria a votos (soa a campainha). Senadora Serys Slhessarenko, Senador Sibá Machado, (soa a campainha).

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante. Senador Eptácio Cafeteira. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valdir Raupp. Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Valter Pereira, Senador Gilvam Borges. Senador Aldemir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Edison Lobão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG)
– Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)
– Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda. Senador Marcelo Crivella. Senador João Ribeiro. Senador Magno Malta. Senador José Nery. Senador Wellington Salgado. Senador Leomar Quintanilha. Senador Paulo Duque. Senador José Maranhão. Senador Neuto De Conto. Senador Eliseu Resende. Senador Jayme Campos. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Kátia Abreu. Senador Flexa Ribeiro. Senadora Maria do Carmo Alves. Senador João Tenório. Senador Marconi Perillo, Senador Osmar Dias. (soa a campanha) A matéria foi aprovada por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Passamos agora ao Item 4. Trata-se de mais um Ofício “S”. Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na ação originária número 364-4/320, do estado de Santa Catarina e do parecer do Ministério Público, emitido nos autos”.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. Como Sua Excelência não se encontra presente, eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para relatar *ad hoc* a referida matéria. V.Ex^a. tendo em vista que a presidência já leu a ementa da propulsão, V.Ex^a. pode limitar a sua manifestação à leitura do voto, mantendo assim a celeridade processual.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG)
– O parecer do Senador Edison Lobão é pela prejudicialidade do Ofício “S” referente à cópia do acordo transitado em julgado referido na ação originária nº. 364 do Estado de Santa Catarina. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre relator, Senador Eduardo Azeredo foi, seu parecer foi no sentido da prejudicialidade do Ofício “S”, relativo às leis sancionadas pelo Governador de Santa Catarina. Portanto, passamos agora ao item 6º.

Item 5. Trata-se de mais um Ofício “S”, cujo relator Senador Edison Lobão. “Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na ação ordinária nº 299-I/320, reprografia das Leis nº 7.588 de 1989 e 7.802 de 1989, ambas do estado de Santa Catarina, e do parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos”.

Tem a palavra S.Ex^a., nobre Senador Edison Lobão, e S.Ex^a., como já li a ementa da propulsão, V.Ex^a., se o desejar, poderá limitar-se a ler o voto de V.Ex^a.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Pois não, Sr. Presidente. Sr. Presidente, agradeço desde logo a contribuição do meu eminente colega e amigo Romeu Tuma.

Cuida-se de ofício encaminhado, Sr. Presidente, pelo Supremo Tribunal Federal para efeitos do art. 5210 da Constituição Federal, uma vez que foi declarada a inconstitucionalidade dos Arts. 2º e 3º, da lei 6.747 de 86, Parágrafo 5º, art. 1º e Parágrafo 2º do art. 3º, da lei 1.115 de 88. art. 2 também, da Lei nº 7.588, de 89, e Arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802, de 89, do Estado de Santa Catarina. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O parecer do nobre relator, Senador Edison Lobão, é pela prejudicialidade da matéria. A propulsão será votada posterior tão logo encerremos os expedientes relativos a prejudicialidade de proposições enviadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Passo agora ao item 6º, também Ofício “S”. O relator da matéria é o Senador Gilvam Borges. Como S.Ex^a. não se encontra presente, eu peço para relatá-la o nobre Senador Valter Pereira. Trata-se do item 6º. E vou passar a ler a ementa e S.Ex^a., se o desejar, poderá limitar no seu parecer a leitura do voto. Trata-se de matéria encaminhada ao Senado Federal pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, do estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, e seus incisos I e II da Lei nº 6.989, de 1966, do município de São Paulo, com a redação que lhe deu a Lei 11.152, de 30 de dezembro de 1991.

Com a palavra, o nobre Senador *ad hoc*, e vice-presidente desta Comissão, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete a esta Casa suspender a execução em todo ou em parte de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, para que a decisão da Suprema Corte passe a ter efeito *erga omnes*(F). Ocorre que o art. 7º em seus incisos I e II da Lei Municipal 6989 de dezembro de 66, já foram suspensos pela resolução do Senado nº 13

de 2006, que suspendeu também o art. 27 da mesma lei o que torna prejudicado o presente ofício.

Voto: Ante o exposto, tendo em vista a edição da Resolução nº. 13 de 2006, votamos pela prejudicialidade do Ofício “S” nº 22 de 1998, e seu conseqüente arquivamento. (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O parecer do relator *ad hoc*, nobre Senador Valter Pereira, foi pela prejudicialidade do Ofício “S”.

Vamos passar agora para a votação dos itens constantes, dos itens 4, 5 e 6 da pauta, posto que referem-se, posto que se referem à suspensão da execução no todo e em parte das de leis declaradas inconstitucionais conforme o disposto no art. 52 inciso X da Constituição Federal. Vamos votar, portanto, em bloco, as três matérias. Vou passar a colher os votos. Senadora Serys, Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti . Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valdir Raupp. Senador Romero Jucá. Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valter Pereira. Senador Gilvam Borges. Senador Aldemir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Demostenes Torres. Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Tasso Jereissati. Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sim (soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – As proposições, os pareceres dados as respectivas proposições foram acolhidos por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Passemos, portanto, pretendo nessa ocasião, portanto, fazer a declaração de prejudicialidade dos Itens 4, 5 e 6.

Passemos agora (soa a campainha) passemos agora ao Item 7, trata-se de Projeto de autoria do nobre Senador Mão Santa, cujo relator aqui se encontra presente, Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Gostaria, nobre Senador Edison Lobão, de observar que a discussão já foi encerrada e estamos, portanto, em Projeto de votação. E eu concedo, de toda maneira, como já o tinha feito antes, a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para que possa o Plenário se habilitar à votação da matéria. Com a palavra, S.Ex^a.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Farei um resumo do que se trata com esse Projeto.

A proposição visa estabelecer que as provas de concursos públicos para provimento de cargos federais no país inteiro se realizem no distrito federal e nas capitais dos Estados, nos quais haja, pelo menos, 50 inscritos. Deve se regulamentar a inscrição por procuração e regionalização das provas nos casos em que o número de 50 inscritos não for atingido. A finalidade do Projeto é garantir a isonomia entre os candidatos.

Segundo o relator que vos fala, é conveniente reformular a redação do Parágrafo único do artigo 1º do Projeto mantendo-lhe o sentido para excluir a referência à União. Segundo seu entendimento, neste tipo de matéria, devido à sua autonomia administrativa, cada poder deve expedir seu próprio ato regulamentar da

lei. A emenda dispõe que a inscrição por procuração e, no caso de não ser atingido o número mínimo de 50 inscritos, a regionalização das provas seja feita nos termos de regulamento a ser estabelecido.

O que propõe o Senador Mão Santa com o seu Projeto é que todos os brasileiros, mesmo aqueles que vivem mais distantes dos municípios, desde que haja um grupo de pelo menos 50 desejo os de participar de um concurso tenham a possibilidade de fazê-lo inscrevendo-se por procuração onde o concurso estiver sendo realizado.

O meu voto, portanto, é favorável com a emenda sugerida, que é a emenda de redação, praticamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço ao Senador Edison Lobão pela síntese que fez da propulsão do Senador Mão Santa, e por se tratar de matéria terminativa, vou começar a colher os votos.

Em votação, repito, em votação o Projeto que recebeu parecer favorável com a emenda de redação apresentada pelo nobre Senador Edison Lobão. Senadora Serys Slhessarenko Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, antes de proferir o voto, só para lembrar e parabenizar a autoria deste Projeto, Senador Mão Santa, como também o relator Senador Edison Lobão. Já me proferi da vez passada e a argumentação que já expus a essa Comissão, já foi, digamos assim, dirimida esta dúvida e, portanto, o meu voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valdir Raupp. Senador Romero

Jucá. Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Gilvam Borges. Senador Alde-
mir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Demóstenes Torres. Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Já até por haver feito o parecer. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Ideli Salvatti, Senador Inácio Arruda, Senadora Patrícia Gomes, Senador Marcelo Crivella, Senador João Ribeiro, Senador Magno Malta, Senador José Nery, Senadora Roseana Sarney, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão, Senador Neuto De Conto, Senador Eliseu Resende, Senador Jayme Campos, Senador Antonio Carlos Júnior, Senadora Kátia Abreu, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Flexa Ribeiro, Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto. Senador Osmar Dias. Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sim (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis e nenhum voto contra. (soa a campanha).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu gostaria de pedir permissão à V.Ex^a. para sugerir a discussão da matéria que está colocada extrapauta em função de ser assunto de altíssimo interesse nacional nesse momento e ser uma matéria polêmica que,

com certeza, vai suscitar Grandes discussões para que ela possa ser discutida com uma certa tranquilidade, com tempo e nós possamos, hoje ainda, dar à nação brasileira uma satisfação sobre a nossa preocupação da Casa em relação ao problema do voto secreto. Se não for interferir no método do trabalho de V.Ex^a., eu gostaria de sugerir que isso acontecesse (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Tasso Jereissati é extremamente oportuno e procedente a colocação que V.Ex^a. faz com relação à matéria que pretende incluir extrapauta. Todavia, há uma indicação para o CNJ do Ministro João Oreste Dalazen e nós poderíamos fazer uma oitiva com tempo mais curto do indicado e iniciá-riamos já com a votação, e já iniciá-riamos já com a discussão da matéria que V.Ex^a. sugere que seja dada a devida prioridade. Se S.Ex^a. não se opuser, nós poderíamos fazer uma oitiva do nobre Ministro Dalazen e imediatamente após, o Projeto de V.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Para fazer o quê? Para esgotar a pauta?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – A sugestão de V.Ex^a. é que nós façamos a oitiva imediatamente, uma oitiva rápida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu pediria, inclusive, ao Plenário e ao sabatinado que fossem breves nas suas explanações para que nós pudéssemos depois ter todo o tempo para discutir a matéria que V.Ex^a. suscita.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– E o PRS 40 também, Senhor Presidente. O PRS 40 é o que prevê também algumas alterações na resolução 20 do Conselho de Ética. Se pudéssemos também fazer essa discussão após.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Podemos examinar isso também (soa a campanha).

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Com a palavra O nobre Senador Valter Pereira, vice-presidente desta Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu gostaria de ressaltar que V.Ex^a. tem observado com bastante rigor o Regimento Interno no momento em que elabora a pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria de pedir à V.Ex^a. só um minutinho para solicitar que o Senador Romeu Tuma e o Senador Edison Lobão introduzam o sabatinado no

Plenário (soa a campanha). Com a palavra, o nobre Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então V. Exa. tem cumprido rigorosamente o Regimento Interno ao anunciar a elaboração da pauta. Isso tem permitido que o Parlamentar chegue aqui sempre ciente daquilo que vai discutir e já tenha até um juízo acerca da sua participação nos debates.

Essa matéria trazida à colação pelo eminente Senador Tasso Jereissati, que é o seu relator, é uma matéria de grande relevo, e, em tese, tenho certeza que tem a simpatia de grande parte desta Comissão. Eu mesmo (soa a campanha) defendo sessão aberta e defendo o voto aberto naquilo que é possível.

Todavia, essa matéria, o próprio relator admitiu, é uma matéria polêmica. É uma matéria que deve suscitar, deve suscitar bastante debates. E eu gostaria que fosse dada a ela o tratamento ordinário, ou seja, hoje está entregue o relator, o relatório e na próxima sessão, trava-riamos a discussão. De imediato, eu vejo alguns óbices o que me levariam a propor emendas, certo? Então, é nesse sentido que eu quero alertar a V.Ex^a. que seria muito salutar para todos nós que fosse dado o tratamento ordinário. (soa a campanha). Então, seria até o caso de pedir vistas, se fosse o, se o relator concordasse, que V.Ex^a. concordasse. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, nobre Senador Valter Pereira. V.Ex^a. faz observações extremamente procedentes, e tão logo encerremos essa parte, nós vamos cogitar dessa matéria e assegurando ampla discussão como sabe V.Ex^a. é interesse dessa Comissão e de modo especial da Presidência.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Muito obrigado.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Sras. E Srs. Senadores, eu vou conceder agora a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante para proferir o seu relatório para, após, conceder a palavra ao Ministro João Oreste Dalazen para a sua execução.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – O meu parecer está na Mesa, eu estou aguardando aqui que ele seja encaminhado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante, eu cuido de V.Ex^a. para oferecer seu parecer aqui da Mesa porque certamente teria melhor condição de ser ouvido também pelos seus ilustres pares.

(soa a campanha).

Com a palavra, o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Pelo Ofício “S” nº 52 de 2007, Sr. Presidente do Tribunal Superior do trabalho, vem ao exame dessa Casa a indicação do senhor João Oreste Dalazen, para compor o Conselho Nacional de Justiça nos termos do inciso 7 do art. 103 B da Constituição Federal inserido pela emenda nº. 45/2004 de acordo com o dispositivo Magno, a autoridade indicada pelo STJ deverá ser nomeada pelo Presidente da República após ter o seu nome aprovado pelo Senado Federal para mandato de dois anos admitida uma recondução. Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle de atuação administrativa e financeira do poder judiciário, cabendo a esta Comissão de acordo com a decisão nº7/2005 proceder a sua sabatina.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Presidente, poderia pedir um pouquinho de silêncio? Não estamos ouvindo o Senador (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador Aloizio Mercadante, relator da proposição.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– O Sr. Ministro foi indicado pela resolução administrativa nº1256/2007 em sessão Plenária realizada no tribunal de 31 de agosto do corrente ano em virtude da aposentadoria concedida ao senhor Ministro Gelson de Azevedo. Resumimos abaixo o *curriculum vitae* encaminhado a Casa pelo juiz indicado. Senhor João Oreste Dalazen nasceu em 2 de janeiro de 53, na cidade de Getúlio Vargas no Estado do Rio Grande do Sul, bacharel em direito pela faculdade de direito pela Universidade Federal do Paraná e também mestre em direito pela mesma instituição de ensino superior. Possui outros cursos de aperfeiçoamento dentre os quais destacamos curso de preparação de oficial da reserva do exército, sendo declarado aspirante em 1973, Curso de Especialização em Direito do Trabalho e em direito processual do trabalho, curso de legislação trabalhista. Participou do 8º seminário internacional sobre normas internacionais de trabalho da OIT, participou do Congresso Nacional da Magistratura trabalhista em 1990, possui vasta experiência profissional. De 78 a 80 foi Procurador da Caixa Econômica Federal. Foi juiz Presidente da junta de conciliação e julgamento de Maringá e Guarapuava, no Estado do Paraná e Presidente da associação dos magistrados da 9ª região AMATRA em 1984 tendo sido reeleito em 85. Foi ainda juiz Presidente da 4ª junta de conciliação e julgamento em Curitiba. É Ministro do Tribunal Superior do trabalho desde 96 e membro da Comissão de documentação do TST. Lecionou na Faculdade de Direito de Brasília, na Uni-

versidade Católica do Paraná, no curso preparatório de magistratura do trabalho promovido pela AMATRA e ainda na Faculdade de Direito da universidade federal no Paraná na disciplina Direito Processual Civil, direito do trabalho e direito processual do trabalho. Foi professor de direito no instituto de ensino superior de Brasília em 1999 a 2002 na disciplina de teoria geral do processo e desde 2004 até a presente leciona na faculdade de Direito da UNB, Universidade Nacional de Brasília na disciplina direito e processo do trabalho. Foi aprovado em vários concursos públicos, dentre os quais concurso público de provas e títulos para provimento no cargo de Promotor da Justiça Substituto inicial da carreira de Ministério Público do Paraná, concurso público para provimento do cargo de oficial de justiça da Justiça Federal, concurso público de provas e títulos para cargo de professor auxiliar de Direito e processo do trabalho em 92 e sempre em primeiro lugar.

Publicou várias obras científicas, como Competência Material Trabalhista da Editora LDR, Falência e Execução da Justiça do Trabalho, o Conceito de Justiça, Questões Polêmicas da Competência Material da Justiça do Trabalho, Capacidade Postulatória e Honorário advocatício no processo Trabalhista, Litigância de Má Fé no Processo Trabalhista, Degradação Trabalhista, entre outros artigos em várias publicações e jornais.

Participou de várias bancas examinadoras de concurso em tribunais regionais e universidades, recebeu inúmeras homenagens em diversas instituições, tendo sido eleito membro da academia nacional de direito do trabalho em 2004 é membro também da Academia Paranaense de letras jurídicas. No que respeita as exigências constantes do artigo 5º da resolução nº 7 de 2005, o indicado apresentou as declarações lá previstas informando que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau, inclusive, de membro do servidor do poder Judiciário e que sua esposa e sua filha são respectivamente funcionárias públicas do TRT da 9º e da 16º região aprovadas em concurso público e ambas jamais prestaram serviço em um gabinete e que não sofreu sanções criminais ou administrativas e disciplinares, bem como não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra sua pessoa. Que não é membro do Congresso Nacional do poder legislativo do Estado, Distrito Federal e Municípios ou o cônjuge, Companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive de membros desse poderes e que renuncia ao direito de concorrer a promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal durante o mandato no Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõe à sociedade de informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nobre Ministro João Oreste Dalazen para o Conselho Nacional de Justiça. Sala das Comissões, Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Aloizio Mercadante acaba de fazer, dar o seu parecer, e em seqüência, eu convido o Ministro João Oreste Dalazen para fazer sua exposição.

Tendo em vista que a pauta está muito extensa, eu já expus à S.Ex^a. que esperava contar com a exposição breve de S.Ex^a. para que possamos depois iniciar os debates e da parte dos membros da Comissão, há também uma disposição de que os debates sejam apenas sobre aqueles pontos essenciais. Portanto, concedo a palavra ao nobre Ministro João Oreste Dalazen para fazer a sua exposição nos termos regimentais.

(soa a campainha)

SR. MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN: Eminente Senador Marco Maciel, digníssimo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, eminente Senador Aloizio Mercadante, eminente Senadores aqui presentes, eminentes Senadoras aqui presentes, senhoras e senhores.

É sumamente desvanecido para mim, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, submeter-me à elevada arguição de V.Ex^a.s. Gostaria que, antes de mais nada, V.Ex^a.s estivessem presente um perfil biográfico de minha atuação profissional, muito brevemente.

Sou juiz do trabalho há 27 anos, exerço presentemente o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. Paralelamente sempre exerci o magistério. Hoje sou professor da Faculdade de Direito da UNB e outrora, ainda na condição de acadêmico de direito, fui servidor requisitado da Justiça Federal (soa a companhia) onde atuei por largos anos. Posteriormente, advoguei na Justiça Federal e na Justiça Estadual, de modo que, como V.Ex^a. percebem, transitei profissionalmente nesses três principais segmentos do Poder Judiciário nacional.

Disponho-me agora, naturalmente se puder contar com o honroso voto de confiança de V.Ex^a.s a integrar o Conselho Nacional de Justiça.

A indicação para o meu nome pelo Tribunal Superior do Trabalho eu a recebi como uma convocação indeclinável, como um chamamento ao que eu não poderia furtar-me. Claro que outras razões também pesaram para que eu aquiescesse a esse convite que na verdade é (ininteligível), porque sabem os senhores, sabem os senhores quão sacrificante e sacrificado deverá ser a acumulação dos cargos de Corregedor Geral

da Justiça do Trabalho e de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Imensas responsabilidades sem nenhuma contrapartida salarial, fique isso bem claro, como todos os senhores sabem.

Mas como eu disse, há outras razões também que, além do chamamento, outras razões pesaram para que eu aceitasse esta indicação.

Em primeiro lugar, a complementariedade que vejo entre a atuação do Ministro corredor geral da Justiça do Trabalho e a atuação como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. São funções que se interpenetram e, em cuja atuação creio que poderei prestar um modesto contributo ao aprimoramento das nossas instituições.

Em segundo lugar, devo dizer que me sinto à vontade em me submeter à consideração e ao escrutínio, a arguição de V.Ex^a. e a votação de V.Ex^a. para esse cargo, porque acredito e sempre acreditei, acredito e sempre acreditei no papel de grande relevo para a sociedade brasileira confiado ao Conselho Nacional de Justiça.

Se os senhores tiverem o trabalho ou a curiosidade de examinar a revista do Tribunal Superior do Trabalho do 1º trimestre de 2001, e, portanto, anterior quatro anos à instalação do CNJ, os senhores perceberão que lá, já aquela época eu defendia, como defendo hoje o funcionamento, a atuação de um Conselho Nacional de Justiça. Um órgão de controle administrativo, financeiro e do controle, do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados.

Naquela época eu já divisava a necessidade de um órgão mais ou menos com o perfil do CNJ tal como foi posteriormente por obra de V.Ex^a.s, foi criado e instalado o CNJ. E eu, e por que é que eu sustentava e continuo sustentado a imperiosa necessidade da existência desse controle?

Já à época, 2001, a experiência que o exercício da adjudicatura me propiciou, levou-me à serena convicção de que os mecanismos de controle interno do Poder Judiciário, os mecanismos de fiscalização administrativa do Poder Judiciário já, à época, se revelavam precários, insatisfatórios e insuficientes, no meu entender.

Hoje, hoje, sobretudo depois de alguns meses de exercício do cargo de corregedor e de visitas a tribunais regionais do trabalho, em missão oficial de correição e, portanto, de fiscalização, mais do que nunca, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras, estou convencido de que é sumamente importante, de que é essencial para o Poder Judiciário Nacional para o bem da própria Magistratura a existência de um Conselho.

Parto da premissa, Srs. E Sr^{as}., de que o poder de Juízes e Tribunais, como qualquer expressão de

poder num Estado democrático de direito, é representativo. Vale dizer se exerce em nome do povo e, por conta disso, há também o dever de prestar contas à sociedade.

Entendo que a criação e a instalação do Conselho Nacional de Justiça veio precisamente ao encontro deste dever e traduziu a concretização desse salutar dever de prestar contas à sociedade. Foi um notável avanço em nossas instituições. Avanço que, em meu entender, se exprimiu, em primeiro lugar, no que se atribuiu ao Conselho Nacional de Justiça a competência para conferir maior transparência e maior respeitabilidade à atuação administrativa dos órgãos do Poder Judiciário Nacional.

Em segundo lugar, em meu entender, a instalação, a criação e a instalação do Conselho Nacional de Justiça também (soa a campainha) permitiu um exercício de planejamento estratégico no desenvolvimento da gestão administrativa do poder Judiciário. Permitiu ao Poder Judiciário um melhor planejamento, uma modernização mais adequada de seus órgãos na medida em que possibilitou a eleição de prioridades na criação de cargos, na criação de órgãos e, enfim, uma política pública de muito maior austeridade, também, nos gastos públicos.

Além disso, propiciou o Conselho Nacional de Justiça, o desenvolvimento, ou uma atuação deste órgão que implique maior rigor na apuração de virtuais desvios funcionais de juízes, de virtuais desvios funcionais de magistrados e, por conta disso, propiciou ao Conselho Nacional de Justiça afastar a indesejável impunidade corporativista, que pode ocorrer aqui e acolá. Entendo que esta, ao atribuir-se esta responsabilidade ao Conselho Nacional de Justiça por um controle mais acentuado do regime disciplinar dos magistrados, isso constituiu sem sobra de dúvida, um grande avanço para as nossas instituições.

E, por fim, Srs., para não os cansar. Entendo que a composição, a composição mista com que a Emenda Constitucional 45 dotou o Conselho Nacional de Justiça, integrando-a, integrando-o de membros predominantemente magistrados, foi a fórmula ideal, a fórmula que me parece a mais recomendável, porque propicia, propicia maior legitimidade às decisões administrativas provenientes desse controle eminentemente interno e centralizado promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Eu não gostaria de cansá-los, eu estou, após essa (soa a campainha), breve introdução eu estou me dispondo ao escrutínio de V.Ex^{as}, estou aberto a qualquer arguição, interpelação ou pergunta que V.Ex^{as} julgarem por bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, finda a exposição do nobre Ministro João Oreste Dalazen, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Romeu Tuma e encareço à S.Ex^a., tendo em vista...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – É bem rápido, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A celeridade da pauta, que seja breve. A seguir, concederei a palavra por inscrição ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Até em respeito (soa a campainha) ao Dr. João Oreste Dalazen, que já esteve conosco aqui, e a votação favorável à sua indicação para o Tribunal Superior do Trabalho foi acertada. Tanto é que a indicação de V.Ex^a. para o Conselho Nacional de Justiça é uma consequência, provavelmente, do trabalho que V.Ex^a. desenvolve como Corregedor Geral. Há uma idéia de que o Conselho tenha uma visão quase de Corregedoria mesmo, para que possa evitar tudo aquilo que, na sua exposição, V.Ex^a. qualificou.

Eu sou mais antigo que o senhor no Exército, então, como antiguidade é posto, mas sem desrespeito, eu queria pedir um favor à V.Ex^a., se fosse possível. Eu hoje vou com o Presidente Jarbas Vasconcelos à Belém do Pará, porque alguns membros hoje atuais do Tribunal Superior do Trabalho que têm sido inquiridos aqui, sabatinados, eu pergunto muito sobre a definição de trabalho escravo. Foi feita uma Comissão Especial externa proposta pelo Senador Flexa de Lima e sob a Presidência do Senador, então nós vamos para lá, é longe, é no fundão do Pará. Então houve uma dispensa de 1600 trabalhadores, exigência de pagamento dos salários e eu, conversando com alguns Juízes do Trabalho que estão indo para o Tribunal Superior, eles acham estranho que o Ministério – não estou criticando não, estou apenas vendo se sai uma orientação correta de definição do que é trabalho escravo ou assemelhado. Porque é que a justiça não julga o trabalho escravo e as decisões são tomadas no local?

Então eu só pergunto isso porque é uma aflição que a gente tem e essa Comissão poderá se louvar numa explicação do Dr. Orestes (soa a campainha), Dr. João, e provavelmente ele leve ao Conselho para uma definição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a manifestação do Senador Pedro Simon e, antes de ouvir a palavra do Senador Eduardo Suplicy, eu desejo dizer que sobre a Mesa encontra-se à disposição dos Srs. Senadores cédulas de votação devidamente rubricadas que poderão ser

utilizadas após a chamada nominal para votação. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Presidente Senador Marco Maciel, Sr. Relator Senador Aloizio Mercadante, Ministro João Oreste Dalazen. Eu gostaria de fazer apenas uma pergunta a respeito da questão do direito de greve que é consagrado na constituição brasileira, mas V.Ex^a. tem conhecimento de que este assunto está sendo objeto de reflexão, inclusive, no que diz respeito à possível modificação e definição do direito de greve, por exemplo, no serviço público, em serviços essenciais como os da Saúde, da Educação.

Como este assunto está, inclusive sendo objeto de reflexão no Executivo e, certamente, o Congresso Nacional deverá tomar uma definição sobre o direito de greve, inclusive, no serviço público, agradeceria se puder dar a sua contribuição de reflexão, de conhecimento do assunto e as suas recomendações sobre os diversos casos de direito de greve, seja no setor privado, nos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, da economia brasileira e que recomendações teria para nós, Senadores, na hora de estarmos refletindo na definição do direito de greve em serviços importantes na área pública. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para argüir o Ministro João Oreste Dalazen.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, atendendo a ponderação de V.Ex^a., serei breve, visto que temos várias matérias a serem apreciadas, inclusive a questão do voto secreto.

Eu gostaria de fazer um registro de um assunto que está sendo debatido ultimamente, inclusive na Europa, e que recrudescceu devido à visita do Presidente Lula, inclusive na Espanha, S.Ex^a., o Presidente Lula foi interpelado sobre as condições de trabalho nas usinas de açúcar e álcool. Ora, o Presidente está fazendo uma pregação em favor do meio ambiente e também em defesa da economia do país pela utilização do etanol como substituição aos produtos energéticos decorrentes do petróleo, originários do petróleo.

A propósito, em São Paulo, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público fizeram visitas e constataram *in loco* que diversas usinas, 89 usinas, não tinham, não apresentavam as garantias mínimas de saúde e segurança para o trabalhador. Trabalhadores mal pagos, mal remunerados, moradias não condizentes com a condição de ser humano, enfim, condições degradantes no Estado de São Paulo. 89 usinas, significando dizer que este programa do Governo que é

prioritário e há pessoas que procuram desqualificar esse programa envolvendo a questão do trabalho na produção do etanol.

Então eu gostaria de saber se na Justiça do Trabalho tem surgido casos de julgamento, V.Ex^a. como Corregedor Geral da Justiça, em que haja omissão ou tenha havido omissão da Justiça e, conseqüentemente, das autoridades ligadas ao setor de fiscalização no que diz respeito ao atendimento pelas indústrias de produção de álcool e açúcar, das condições mínimas de trabalho, de saúde e de segurança do trabalhador? Agradeço V.Ex^a.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Dá licença um pouquinho? Um apartezinho rápido? Desculpa. É que o Presidente, (soa a campanha) inteligentemente cobrou o trabalho nas usinas de carvão, nas minas de carvão (soa a campanha) para queria acrescentar aqui que, se com o corte de cana traz problema, o que dirá aqueles mineiros no fundo daquelas minas de carvão? Desculpa interromper V.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Agradeço a V.Ex^a. pelo aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo (soa a campanha) concedo agora a palavra ao nobre Senador, o Senador Sibá Machado deseja fazer uma breve intervenção e logo a seguir, concederei a palavra ao nobre Ministro João Oreste Dalazen. Com a palavra, o Senador Sibá Machado (soa a campanha).

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Ministro João Orestes, a minha observação é mais a respeito dos tribunais do trabalho que ainda restam dois Estados, Amapá e no caso o Estado do Acre, o Estado que eu pertencço, que represento aqui nesta Casa, e que nós temos tido a compreensão da diferença que tem dos tribunais do trabalho daqueles Estados, com relação ao Estado de centro mais populosos, como os daqui, mas entendemos a extrema necessidade da criação de um tribunal regional, tanto no Acre, quanto no Estado do Amapá. E neste caso a minha observação é se V.Ex^a. pudesse fazer um breve comentário sobre essa necessidade

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Ministro João Oreste Dalazen para responder as questões que aqui foram suscitadas pelos oradores Senador Romeu Tuma, Senador Eduardo Suplicy, Senador Antônio Carlos Valadares, e Senador Sibá Machado (soa a campanha) Com a palavra, S.Ex^a.

SR. JOÃO ORESTE DALAZEN: Eminentíssimo Senador Romeu Tuma, V.Ex^a. me honrou com a indagação

sobre o trabalho escravo, notadamente o trabalho escravo no Estado do Pará.

Nós sabemos que o trabalho escravo é uma das formas mais degradantes de exploração da mão-de-obra humana, e que, infelizmente, esta mácula, essa nódoa, infelizmente, ainda está presente em alguns grotões do nosso imenso território.

É bem verdade que o Estado do Paraná também, lamentavelmente, se notabiliza por ser um dos Estados em que há mais intensamente aliciamento, recrutamento para prestação de trabalho em condições análogas à de escravo.

Mas o que se observa, de uns tempos a esta parte, eminente Senador Romeu Tuma, é uma conscientização cada vez maior da cidadania, de repúdio a estas práticas que são manifestamente ofensivas dos mais elementares Direitos Humanos.

A Justiça do Trabalho tem uma posição, como não poderia deixar de ser, de condenação a qualquer forma de trabalho realizado em condições análogas à de escravo. Mas nesse sentido, e nesse sentido, inclusive no Pará, temos estimulado a atuação de Varas do Trabalho itinerantes que juntamente com equipes do Ministério do Trabalho, juntamente com equipes do Ministério Público do Trabalho, enfim, se mobilizam para irem ao encontro desta chaga social e ali adotarem as providências enérgicas de repúdio e de repressão a esta nódoa da nossa sociedade.

Agora, do ponto de vista criminal, como todos sabem, a Justiça do Trabalho não tem competência para o julgamento de virtual crime decorrente da submissão de pessoa em condição análoga à de escravo, de modo que esse é um problema que está de momento afeto ao Congresso Nacional e, por enquanto, está definido pelo Supremo Tribunal Federal que compete à Justiça Comum o julgamento deste delito.

Indaga-me, honra-me com uma indagação também o eminente Senador Eduardo Suplicy sobre o direito de greve, notadamente o direito de greve no serviço público.

Está claro o que direito de greve é um direito sacrosanto de todos os trabalhadores, é um mecanismo derradeiro para se exercitar pressão sobre o empregador, como forma de obtenção de melhores e mais adequadas condições de trabalho. Isso, na iniciativa privada, a lei, a Constituição Federal, como todos sabem, atribuiu às categorias profissionais deliberar sobre a conveniência e oportunidade da deflagração de greve para essa pressão com vistas à obtenção de melhores conquistas sociais.

Agora, no campo do serviço essencial, do serviço público, mais precisamente, V.Ex^{as} hão de recordar que a Constituição Federal assegurou o direito nos

termos em que a lei assim o regulamentar. Lamentavelmente, desde a Constituição Federal de 1988, V.Ex^{as} não lograram alcançar uma fórmula ideal para o disciplinamento normativo da greve no serviço público. A meu juízo, se há providência no campo do direito do Trabalho em que se faz urgente uma disciplina, é precisamente no campo da greve, e na greve no serviço público. Porque o que se passa hoje, a meu juízo, a meu juízo com todo respeito, é o abuso do direito, no exercício do direito de greve quando se trata de greve no serviço público. Abuso por quê? Porque a falta de disciplina da lei, muitas categorias deflagram greves no serviço público, e os senhores vêem isso a todo momento e esta greve, por não haver disciplina, em última análise, implica, em primeiro lugar, um período prolongado de férias para os servidores porque verdadeiramente não há sequer desconto salarial para o movimento paredista.

Em segundo lugar, e pior, em determinados segmentos, a deflagração da greve nos termos em que está sendo tolerada hoje pela sociedade brasileira, implica, em meu entender, deixar, em muitos casos, a sociedade refém de grupos de servidores, de grupos de sindicalistas que por melhores que sejam as inspirações da greve, por melhores que sejam as inspirações da greve, concretamente, muitas vezes, deixam a comunidade (soa a campainha) à inteira mercê dessas categorias. Vejam os senhores, para dar apenas um exemplo, o que sucede só na cidade de São Paulo e no transporte metropolitano da cidade de São Paulo. Salvo engano apenas no ano de 2006, foram quatro ou cinco greves em que milhões de pessoas, milhões de pessoas ficaram sem transporte e, portanto, a comunidade, em casos que tais, fica refém desse tipo de comportamento.

Claro que há o legítimo e sacrossanto direito de greve, não se está questionando isso, mas me parece urgente que haja um disciplinamento para se impor disciplina e razoabilidade ao exercício desse direito.

Indaga-me também para a minha honra o Senador Antônio Valadares sobre as condições de trabalho nas usinas de açúcar e de álcool.

Os fatos públicos e notórios dispensam argumentos. Os Srs. sabem porque a imprensa noticia isso com relativa frequência que há, aqui e acolá, e em determinadas regiões do país, a prestação de trabalho em determinadas usinas, não vamos aqui generalizar, não vamos cometer a leviandade de generalizar, mas há, aqui e acolá, o desrespeito a direitos trabalhistas fundamentais, sobretudo a falta de registro, a falta de anotação em carteira de trabalho.

Também aqui é uma situação em que, a meu ver, se faz necessária uma intensa e mais presente fisca-

lização do Ministério do Trabalho para combater esse tipo de infração à legislação trabalhista. Eu acho que o problema é, antes de mais nada, de fiscalização da legislação trabalhista, de repressão na esfera administrativa, mais do que qualquer coisa, porque esses assuntos, como V.Ex^{as} bem sabem, somente chegam (soa a campainha) ao plano da Justiça do Trabalho no instante em que um desses empregados, um desses trabalhadores, supostamente lesados, acionar a Justiça do Trabalho e a Justiça do Trabalho houver de apreciar então se concretamente houve uma vulneração, uma violação de direito subjetivo trabalhista.

Agora, penso que se o Brasil, que o Brasil que agora tem esta oportunidade extraordinária de alavancar a sua economia com uma grande exportação de etanol, penso que conviria a determinados segmentos da economia em que a prestação de trabalho nessa área não se dá ao feitiço da lei, conviria ajustar-se ou adaptar-se porque, ao meu entender no plano internacional, haverá um patrulhamento cada vez maior, cada vez mais intenso sobre as nossas condições de trabalho e nós poderemos ser boicotados por outros países em função do desrespeito do suposto desrespeito à legislação trabalhista por um ou por outro, ainda que sejam casos pontuais, isso poderá macular esta aspiração no plano econômico.

Por fim, indaga-me S.Ex^a., o Senador Sibá Machado, acerca da criação de tribunais regionais do trabalho notadamente sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho do Acre.

Os Srs. sabem, (soa a campainha) todos hão de recordar que a Constituição Federal de 1988 continha uma regra explícita, segundo a qual em cada unidade da Federação, em cada Estado, haveria um Tribunal Regional do Trabalho. Dando cumprimento a esta norma que havia como se recordam todos até sobrevir a Emenda Constitucional nº 45, o Tribunal Superior do Trabalho encaminhou sucessivos projetos de lei que culminaram com a criação de vários tribunais regionais do trabalho. A Justiça do trabalho, que começou com oito Tribunais Regionais do Trabalho, na década de 40 do século passado, hoje conta com 24. Os principais Estados da federação, ou aqueles em que a expressão da economia é mais destacada, contam com um Tribunal Regional do Trabalho.

Devo dizer que tão intensa criação de Tribunais Regionais do Trabalho, ao ver de não poucos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho constituiu uma experiência amarga. Não vou aqui, por razões éticas, declinar os tribunais, mas houve, sim, houve, sim, arrependimento no tocante à criação de determinados tribunais.

Hoje há a pretensão do Estado do Acre, assim como do Estado do Tocantins na criação dum Tribunal Regional do Trabalho. Inequivocamente são Estados que têm uma economia pujante, têm uma sociedade, talvez tenham até uma demanda reprimida na área trabalhista, mas o certo, eminente Senador Sibá Machado, em relação especificamente ao Acre o certo é que de momento, os números estatísticos, os dados estatísticos não favorecem a criação de um Tribunal Regional do Trabalho ainda no Estado do Acre, porque há ali no Estado do Acre, como todos sabem, o Estado do Acre, ou melhor, o Tribunal Regional do Trabalho da 14^a região, atende aos Estados de Rondônia e Acre e, no Estado do Acre, há quatro ou cinco Varas do Trabalho. O movimento processual, o movimento processual nesse Estado, portanto, na área trabalhista, ainda é diminuto, ainda é diminuto. A quantidade de recursos que vêm do Estado do Acre para o Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia é muito pequena, de modo que o escasso movimento processual, de momento, ainda não justifica, a meu juízo, com todo o respeito, a criação de um Tribunal Regional do Trabalho no Acre. Certamente é um Estado que está em expansão, certamente se sobrevier aquela famosa rodovia que ligará o Acre ao pacífico, o desenvolvimento da região explodirá, é o que se espera, e então, o Estado do Acre, certamente, poderá contar com o seu tribunal.

De momento, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, há 15 dias, a unanimidade, por maioria, deliberou pela rejeição de qualquer iniciativa no sentido de criar um Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Acre (soa a campainha).

Eminente Senador eram essas as considerações, estou à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Presidência agradece a manifestação do Ministro João Oreste Dalazen e, ao mesmo tempo, a intervenção dos Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares, Sibá Machado e, encerrada essa fase de instrução, eu vou submeter a matéria a votos. E vou, como se trata de matéria que exige votação nominal e voto secreto, eu vou começar a chamar os Senadores que ainda não exercitaram o direito de voto.

(soa a campainha).

Pelo bloco de apoio ao Governo. Senador Epi-tácio Cafeteira, Senador Mozarildo Cavalcanti. Pelo PMDB: Senador Pedro Simon, Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá, Senador Gilvam Borges. Senador Romeu Tuma, Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo, Senador Tasso Jereissati já votou, Senador Lúcia Vânia não se encontra presente, Senador Jefferson Péres não se encontra presente. PMDB:

Senador Pedro Simon já votou, Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá, Senador Jarbas Vasconcelos já votou, Senador Valter Pereira já votou.

Vou passar agora a chamar os Suplentes do bloco de apoio ao Governo: Senadora Ideli Salvatti, Senador Inácio Arruda, Senadora Patrícia Gomes, Senador Marcelo Crivella, Senador João Ribeiro, Senador Magno Malta. Pelo PSOL, Suplentes: Senador José Nery. Pelo PMDB, Senadora Roseana Sarney, Wellington Salgado de Oliveira, Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão, Senador Neuto De Conto. Os suplentes pelo bloco da minoria: Senador Eliseu Resende, Senador Jayme Campos, Senadora Kátia Abreu, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Osmar Dias.

Vou designar dois escrutinadores para que façam a apuração dos resultados. Vou convidar o Senador Marconi Perillo e o Senador Antônio Carlos Valadares.

(soa a campanha).

A Mesa agradece aos Senadores Antônio Carlos Valadares e Senador Marconi Perillo que funcionaram como escrutinadores e vai proclamar o resultado. 18 votos favoráveis, nenhum não e, portanto, foi aprovada a indicação do Ministro João Oreste Dalazen para integrar como representante do Tribunal Superior do Trabalho o Conselho Nacional de Magistratura.

Vamos suspender por três minutos a presente reunião para que possamos iniciar a terceira etapa da presente reunião, com apreciação da PEC nº 50 que é relatada pelo nobre Senador Tasso Jereissati.

(soa a campanha).

Sessão suspensa às 12h13

Sessão reaberta às 12h18

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Está reaberta a reunião. (soa a campanha). Começamos, portanto, a terceira fase da presente reunião.

Antes de começarmos a analisar a PEC que será relatada pelo nobre Senador Tasso Jereissati, a Presidência deseja comunicar à Comissão que está elaborando e pretende submeter brevemente à consideração dos ilustres pares, uma proposta para regulamentar as sabatinas de autoridades na Comissão de Constituição e Justiça para que nós possamos aprimorar o nosso processo de apreciação dos indicados e também aprimorar o processo de discussão e análise das indicações feitas.

Agora, (soa a campanha) início, portanto, a Proposta de Emenda à Constituição nº 86 de 2007 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 50 de 2006. A Proposta de Emenda da Constituição nº 50 de 2006 é de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Sena-

dores e a proposta nº 86 de 2007 é do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores.

O relator da matéria é o nobre Senador Tasso Jereissati, que dá parecer pela aprovação da proposta nos termos de substitutivo que apresenta.

Para discutir a matéria, ou melhor, para oferecer o parecer, concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati. Com a palavra, S.Ex^a.

(soa a campanha)

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir sua ex V.Ex^a., porque são duas PEC's de naturezas semelhantes, eu vou fazer aqui uma síntese das duas (soa a campanha).

A primeira, do Senador Alvaro Dias, propõe o voto, o fim do voto secreto apenas para casos de cassação de mandato. E a segunda, de autoria do nobre Senador Paim, propõe o fim do voto secreto em todos os casos.

O que eu estou pensando ser mais, me parece que em relação à proposta do Senador Alvaro Dias, não há questionamento, porque eu proponho, eu aprovo a proposta do Senador Paulo Paim, porém, faço de acordo com o substitutivo, ressaltando alguns casos.

A do Senador Alvaro Dias já está contida dentro da proposta do Senador Paulo Paim. O que eu proporia é que rapidamente eu lesse a proposta, a PEC do Senador Alvaro Dias 86, que apenas eu acho que não há discussão, não há pedido de vista nesse caso, e, em seguida, nós passaríamos rapidamente para a do Senador Paulo Paim. Se V.Ex^a. concordar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – à Mesa, nobre Senador Tasso Jereissati, não vê nenhum obstáculo em recolher a proposta de V.Ex^a., acho até que vem em benefício da celeridade da tramitação da matéria, e inclusive está presente o nobre Senador Paulo Paim que é autor de uma das propostas e, portanto, V.Ex^a. pode produzir seu parecer para que depois possamos iniciar a discussão da matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – A proposta da emenda à Constituição do Senador Alvaro Dias, PEC nº. 86, 2007, estabelece o voto aberto na decretação de perda de mandato de Parlamentar.

O nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição do Senador e voto por sua aprovação nos termos da seguinte emenda de redação. Dê-se à ementa da proposta de emenda à Constituição nº. 86 de 2007 a seguinte redação: Altera o Parágrafo 2º do art. 55 da Constituição Federal para estabelecer o voto aberto na decretação de perda de mandato Parlamentar.

Então, aqui está, Senador Marco, já dei o voto em relação ao do Senador(soa a campainha) Alvaro Dias. Em seguida, se V.Ex^a. quiser dar prosseguimento, que eu acho que poderia ser bem rápido, aí eu leria o do Senador Paulo Paim (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Tem V.Ex^a. a palavra, nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu já li o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pode ler agora o votação relativo, alusivo à PEC do Senador Alvaro Dias.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Do Senador Alvaro Dias eu já dei o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pode ler com relação ao do Senador Paulo Paim (soa a campainha).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – A Proposta de Emenda à Constituição nº 50 de 2006 que tem como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que eu gostaria aqui de ressaltar a luta que tem sido uma constante e que tem falado há anos dentro dessa Casa sobre o voto secreto, objetiva extinguir a votação secreta em todas as deliberações no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas Comissões. Para isso, acrescenta art. 50-A à Constituição Federal, vetando expressamente a votação secreta nas deliberações e exclui as expressões “por voto secreto” e “e por voto secreto” “por voto secreto” e “em escrutínio secreto”, respectivamente nas incisos 3, 4 e 11 do art. 52 do Parágrafo 2º do art. 55 e do Parágrafo 4º do art. 66 da Constituição Federal.

Análise. Nos termos do art. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e, de igual modo, quanto ao seu mérito.

A proposta está subscrita por mais de 30 Senadoras e Senadores e seu conteúdo não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal e no art. 354 do Regimento Interno do Senado Federal.

A regra. Nas deliberações legislativas é o voto aberto em obediência ao princípio geral de que o processo Legislativo deve ser público e transparente, assim como devem ser os atos da Administração Pública.

Mas ocorrem exceções em decisões que podem afetar o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, como as votações para aprovação de autoridades ou apreciação do veto presidencial, ou na deliberação sobre a perda de mandato dos membros da Casa.

A proposta original estabelece a completa vedação a qualquer espécie de votação secreta no âmbito do Congresso Nacional, e qualquer uma de suas Casas ao incluir um art. 50-A à Constituição Federal. Embora, aparentemente caminhe no sentido da transparência das decisões Parlamentares, na prática opera em sentido contrário ao livre desempenho das prerrogativas constitucionais dos Parlamentares em algumas circunstâncias que têm no voto secreto uma defesa contra pressões e ingerências externas sobre o seu livre decidir em questões que primordialmente tratam das relações do Parlamento com outros poderes.

Já em relação à escolha de autoridades referidas no inciso III do art. 52 em que a proposta quer transformar em aberta todas as escolhas, acolhemos, em parte, as propostas, não nos parece razoável abrir a votação quando se tratar da escolha de magistrados dos tribunais superiores como o Supremo Tribunal Federal, o superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Trabalho e o Superior Tribunal Militar. Igual tratamento deve merecer os Ministros do Tribunal de Contas da União.

Pelo mesmo motivo na escolha do Procurador-Geral da República ou em sua exoneração, a votação ainda deverá ser secreta. É que o voto secreto, nestes casos, tem sua razão como forma de assegurar a completa liberdade dos Parlamentares, especialmente quando estiverem lidando com indicações do Executivo com repercussão, inclusive, com os demais poderes.

Neste mesmo inciso III, decidimos incluir a votação secreta quando se trata da escolha de Presidentes e diretores de agentes estatais incumbidas de termos relativos a inteligência e assuntos estratégicos por sua natureza essencialmente vinculadas à segurança nacional.

Ainda em relação a esse inciso III, acolhemos integralmente a proposta no sentido de expor à voto aberto a aprovação da escolha de Governador de território, Presidente e diretores de Banco Central e, especialmente, titulares de outros cargos que a lei determinar. Com exceção daquelas autoridades relacionadas à segurança nacional, já justificada, há de se modificar o procedimento de escolha de outras autoridades.

Neste sentido, cabe também aqui uma autocrítica. O Senado não tem exercido com o devido desvelo seu papel constitucional no momento de analisar as indicações dos nomes de autoridades pelo Poder Executivo, especialmente para ocuparem cargos em órgãos da Administração indireta como agências reguladoras e órgãos de gerência setorial. Essa forma de agir teve reflexo, como por exemplo, no caso recente das indicações para a Agência Nacional da Aviação Civil, a ANAC, o Executivo indicou pessoas com pouca

ou nenhuma vinculação ou experiência com o setor, que foram sabatinadas por essa Casa sem o devido rigor, temos que admitir.

Assim entendemos que ao tornar aberto o voto, também nesses casos, estaremos conferindo maior cuidado na análise dos currículos e referência dos indicados, posto que o Senador teria necessidade de aprofundar os questionamentos ao candidato como forma de melhor avaliar a sua competência para o cargo, tornando-se co-responsáveis com o aval que emprestam aos indicados.

No que se refere à escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente, acolhemos a proposta no sentido da votação aberta, apenas facultando a natureza da sessão que poderá ser fechada na medida da conveniência dos temas abordados.

Assim, acolhemos a tese da extinção do voto secreto para cassação de mandato mediante alteração proposta para o Parágrafo 2º do art. 55. Os intensos debates sobre o tema, tanto no âmbito do Plenário do Senado, como de seu Conselho de Ética e, principalmente, nesta Comissão de Constituição e Justiça, são reforçados por propostas e sugestão de inúmeros Senadores e indicam um consenso em torno da necessidade de se adotar o voto aberto, no caso da perda do mandato, para assegurar ao Senado importante instrumento de legitimação democrática ao facultar ao eleitor o conhecimento e a fiscalização da posição dos seus representantes.

Finalmente, não podemos concordar com a abolição do escrutínio secreto para a apreciação dos vetos presidenciais, as matérias votadas e aprovadas pelo Parlamento. A realidade atual tem demonstrado – aliás, a realidade atual tem demonstrado mais é que nós não votamos veto aqui nessa Casa – a realidade atual tem demonstrado o enorme poder de influência do Executivo a ponto de conseguir segurar os vetos, a votação sobre os vetos, constringendo a livre manifestação dos Parlamentares.

O voto secreto ainda é uma forma de exercitar livremente suas convicções.

Voto: Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, do Senador, ilustre Senador Paulo Paim, aqui presente, nos termos do seguinte substitutivo: Proposta de Emenda à Constituição nº 50 de 2006, altera os Arts. 52 e 55 da Constituição Federal para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, eliminando o voto secreto no Congresso Nacional nas hipóteses que menciona. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os artigos do Parágrafo 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte emenda do texto constitucional. Art. 1º: Os incisos 3 e

4 do art. 52 com acréscimo de um inciso III A e o Parágrafo 2º do art. 55 da Constituição federal passam a vigorar com a seguinte redação: art. 52, 3º, aprovar previamente por voto secreto após arguição pública a escolha de A – Magistrados nos casos estabelecidos nessa Constituição; B: Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República; C: Procurador Geral da República; D: Presidente e diretores de agências estatais incumbidas de temas vinculados à inteligência e assuntos estratégicos. 3 A – Aprovar previamente por voto aberto, após arguição pública, a escolha de A – Governador de território; B: Presidente e diretores de Banco Central; C: Titulares de outros cargos que a lei determinar. 4. Aprovar previamente por voto aberto após arguição que poderá ser secreta a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente. art. 55, Parágrafo 2º: Nos casos dos incisos 1, 2 e 6, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal por voto aberto e maioria absoluta mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. Art. 2º: Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o meu voto, (soa a campainha) Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Acabamos de ouvir os pareceres do nobre Senador Tasso Jereissati sobre as PEC's de iniciativa do Senador Alvaro Dias e, a seguir, e os Srs. Senadores, e a seguir a PEC oferecida pelo Senador Paulo Paim e outros Srs. e Srªs. Senadoras.

Para discutir a matéria, está inscrito em primeiro lugar o Senador Aloizio Mercadante.

Antes de conceder a palavra à S.Exª. eu desejo registrar o interesse de outros Srs. Senadores em participar da discussão da matéria.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero me inscrever, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu também, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Estão inscritos, portanto, os nobres Senadores, estão inscritos os seguintes Senadores: Senador Aloizio Mercadante, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior, Demóstenes Torres e Valter Pereira, e o Senador Marconi Perillo e o Senador Pedro Simon, e o Senador Paulo Paim.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– O Senador Valter Pereira já anunciou informalmente que vai pedir vista do processo, de um deles. Então nós podemos discutir o tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, concedo a palavra...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente, eu faria um apelo ao Senador Valter Pereira para que colocasse seus pontos de discordância aqui, que nós discutamos esse assunto, mas ele hoje é um clamor tão forte da opinião pública brasileira, em cima, questionando essa maneira de votar do Senado Federal, colocando, inclusive, o Senado Federal em situação constrangedora, a credibilidade do Senado Federal, que nós temos aqui condições hoje de discutir esse assunto, de colocar todas as suas discordâncias, mas adiar essa votação hoje não é saudável para uma tentativa que nós devemos fazer aqui, um esforço para recuperar um pouco dessa imagem enormemente arranhada. Sei que o ilustre Senador tem o direito, é um direito dele de pedir vista, tem opiniões diferentes, mas evidente, diante da circunstância muito especial que nós vivemos nessa Casa, é um apelo que eu faria a ele.

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante. S.Ex^a. poderá iniciar a discussão da matéria

(soa a campainha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu considero esse um momento muito importante no processo democrático, o que revela que às vezes mudanças mais profundas institucionais só ocorrem em situações de crise. No chinês antigo a crise era tida como, escrita com dois caracteres, perigo e oportunidade, eu acho que nós estamos aqui nesse momento agarrando oportunidades, diria, decisiva de aprimoramento da instituição Parlamentar.

Eu quero lembrar os Senadores que a convenção americana que fez a Constituição americana em 1867, já se vão, 1787, já se vão aí 220 anos, 220 anos, é verdade que eles demoraram quatro dias em votação secreta. Foram quatro dias de votação secreta que nenhum membro podia ter relação com mais ninguém na sociedade (soa a campainha) Eles ficaram isolados absolutamente preservados durante quatro meses de discussão e votaram durante quatro dias para fazer essa obra que conseguiu sobreviver a 220 anos (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa não pode participar do debate, mas gostaria de lembrar duas coisas que são oportu-

nas. Em primeiro lugar, que a Constituição demorou 11 anos, de 1776 a 1787, o que significa dizer que foi uma grande discussão sobre o pacto federativo.

Em segundo lugar, é bom lembrar também que apesar dela vigorar 220 anos, só sofreu 26 emendas (soa a campainha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– E esse acúmulo histórico, no art. 1, seção 5^a da Constituição, eles estabeleceram que todas as votações seriam abertas, todas e qualquer votação. E acho que essa concepção da liberdade, da transparência no Parlamento, do direito daquele que elegeu poder identificar ou não o voto do Parlamentar com a sua visão do problema que está sendo discutido, é um valor absolutamente essencial ao Parlamento. A transparência é uma das grandes virtudes dessa instituição tão frágil quanto indispensável à democracia. E quanto mais transparência, eu diria mais avanço institucional nós teremos.

Eu queria ponderar ao Senador Tasso Jereissati que eu realmente acredito nesse espírito da Constituição Americana. É verdade que para cassação de mandato eles criam um quorum qualificado, de dois terços, que eu acho que não é nem oportuno, nem procedente debatermos isso neste momento, mas eles estabelecem um procedimento de transparência absoluta do voto, em qualquer circunstância: Ministro do Supremo, Tribunal de Contas, Procurador Geral da República, quer dizer, o Parlamentar ele tem que assumir a sua responsabilidade, ele tem que dizer à sociedade por que votou, ele tem que explicar aos seus eleitores, mesmo se tratando do Ministro do Supremo que futuramente poderá decidir sobre o seu interesse, mesmo assim, é melhor para a democracia que a transparência seja absoluta. Eu acho que ela tem que ser absoluta.

Eu entendo que sessões para tratar, por exemplo, de missão diplomática possa ser secreta, porque trata de interesse nacional e estratégico, ou de controle de uma agência de inteligência, a sessão, mas mesmo nos casos dos diplomatas, a votação tem que ser aberta, o Parlamentar tem que assumir a sua responsabilidade. O Kant dizia que só tem moral na vida pública aquilo que é defensável publicamente, o que não é defensável publicamente, não é compatível com a moral na vida pública. Só é possível defender publicamente se for pública a decisão.

Por isso, eu entendo as imediações feitas pelo Senador Tasso Jereissati, mas realmente eu faria uma reflexão com ele. Eu acho que nós deveríamos ser absolutamente radicais no avanço do processo democrático, da transparência e do aprimoramento institucional do país. E me atenho aqui a essa história: 220 anos

que é reconhecida internacionalmente como um princípio do que tem de mais positivo na cultura americana exatamente a idéia da liberdade e do avanço das instituições democráticas que sobrevivem e construíram uma grande nação que tem os seus defeitos, pode não ser o modelo, mas é uma referência para o debate indispensável. Por isso eu proponho que a gente faça uma alteração e se reencontre um pouco com que o próprio Senador Paulo Paim pensou a origem.

Porque alguns, na realidade nós lutamos por isso desde 1988. Alguns falam veto não pode ser secreto porque tem pressão do Executivo. Mas é esse tipo de pressão que leva barganha, que leva a falta de ética, que leva à falta de procedimentos. O Senador ou Deputado que quiser votar contra o veto presidencial assuma a responsabilidade, explique para a sociedade, explique para os seus eleitores. Eu acho que sem esse mecanismo, essa instituição jamais será acabada, porque ela é uma parte da democracia representativa do povo, e o povo delegou o direito ao voto ele tem que ter o direito de saber todo e qualquer voto nessa Casa.

Por isso a minha posição, o que eu proponho ao Senador Tasso Jereissati, é que a gente retire essas restrições, essas preocupações, esses temores e a gente abraça definitivamente a transparência absoluta para todo e qualquer voto no Parlamento, eu acho que seria um grande avanço ainda que com 220 anos de atraso. Muito obrigado.

(soa a campanha).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Presidente, como relator eu poderia ou ficaria no final?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Se V.Ex^a., talvez seja melhor V.Ex^a. falar ao final. Vou conceder agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Mas vou, também, em benefício da economia processual, pedir à S.Ex^a. que se manifeste dentro de cinco minutos e eu mesmo vou pedir aos demais outros Srs. Senadores, porque temos ainda outras matérias em pauta e já (soa a campanha) estamos perto das 13 horas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, infelizmente esta Casa, que é uma Casa democrática, ela se move em muitos episódios em função da pressão da opinião pública, da mídia, das repercussões, de decisões que são tomadas e que não caem bem perante a sociedade. No mês de setembro do ano passado esta Comissão, por unanimidade, contando com o voto, inclusive de Senadores que já se manifestaram e vão se manifestar depois sobre o voto secreto, uma proposição da autoria do Senador Sérgio Cabral, hoje Governador do Rio de Janeiro, em que eu fui designado

relator, foi aprovada por unanimidade. Ela propunha o quê? O voto secreto nas votações de perda de mandato, ou nas decisões por perda de mandato. E desde setembro que esta proposição, ou essa propositura, se encontra na mesa do Senado para que o Plenário venha apreciá-la, extinguido o voto segue reto no caso de perda de mandato.

Eu apresentei um substitutivo amenizando um pouco a matéria, permanecendo o veto à escolha de autoridades, enfim. Se apenas a questão do voto secreto para perda de mandato tivesse sido aprovada, hoje nós não estaríamos nem discutindo esse assunto aqui, tenho certeza absoluta.

Então, movidos pela opinião pública, já estamos aumentando a cota de voto em aberto, voto ostensivo. Logicamente que, volto a repetir: A proposta que se transformou num substitutivo está para ser apreciada pelo Plenário do Senado e, se ela tivesse sido aprovada, a opinião pública, hoje, não estaria acusando o Senado Federal diante da última decisão que o Plenário tomou.

Eu acho que, com mais duas propostas que estão em tramitação na Casa, nós poderemos tomar a decisão em favor de qualquer uma delas. Qualquer uma delas, hoje, satisfaz a opinião pública, mas a que mais satisfaz é a que for mais radical. Não teria radicalização nenhuma se já tivéssemos feito a aprovação da que está lá, que há um ano está na Mesa e não foi aprovada. Como não aprovamos, vamos radicalizar. Quer dizer, é sempre assim aqui no Senado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – ...votar a emenda da sessão secreta é o voto aberto e não se conseguiu votar era só a Mesa botar em Plenário.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Era só colocar na Mesa hoje, só para botar hoje se quiser e desde setembro do ano passado. Tem um ano que está lá na Mesa. (soa a campanha).

Ora, então para, só para ilustrar a minha participação, como alguns países adotam o voto secreto? A consultoria da Câmara dos Deputados fez um trabalho importante principalmente depois daquela votação que (soa a campanha) sofreu uma repercussão enorme da ...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu faria um apelo ao nobre Senador, que há muitos Senadores inscritos. Se V. Exa. pudesse ...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – É rapidinho, só mais dois minutos. Em função daquela votação dos que foram acusados no mensalão, a Comissão de Ética lá na Câmara recomendou a cassação de alguns e alguns desses foram salvos na votação secreta. Então houve uma repercussão, a comissão, a Consultoria fez um trabalho que

me foi entregue. Então, na Bélgica, nas nomeações e indicações o voto é secreto. Na Alemanha não há votação secreta prevista para nada, tudo lá é ostensivo e aberto. Citando a Espanha: Na Espanha, as votações são secretas quando requisitadas por 50 Senadores. Quer dizer, se algum Senador fizer um requerimento ou se 50 Senadores fizerem um requerimento e for aprovado, tem sessão secreta, é uma alternativa. Em Portugal, as votações secretas são previstas para as eleições no Parlamento, impugnação de mandato também. Na Suécia, as votações secretas são admitidas para as eleições do Parlamento. No Reino Unido não há previsão de votação secreta. No Canadá (soa a campanha), só na eleição do Presidente das duas Casas é que a votação é secreta e enfim, na Itália, atualmente o voto secreto é aplicado em eleições da Mesa, nomeações e indicações e de forma opcional em questões que envolvam direitos fundamentais constitucionais e leis eleitorais.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – E para o Papa também, viu? E para o Papa também.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sim. Agora, no Senado, nos Estados Unidos (soa a campanha), já foi referida, a regra é o voto ostensivo, o voto aberto. Estou no final, Sr. Presidente. Eu vou acompanhar o relatório do Senador Tasso Jereissati, porque ele, na realidade, ele sintetiza as aspirações e os sentimentos da sociedade.

Agradeço a V.Ex^a., muito embora tenhamos uma desde que foi apresentada em 2004 (soa a campanha) e no ano de 2006 já tinha um relatório favorável porque fui designada no ano de 2006 como relator (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo pela ordem a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S.Ex^a. disporá de cinco minutos de acordo com a nova sistemática introduzida.

(soa a campanha)

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, sou inteiramente favorável a que tenhamos o voto aberto e eu gostaria que pudesse até ser em todas as circunstâncias. Se o Senador Tasso Jereissati resolver aceitar a proposição do Senador Aloizio Mercadante de tornar abertos todos os votos, estarei de acordo. Mas, principalmente, para projetos tais como os que votamos na semana passada, avalio que é da maior importância que tornemos público o nosso voto.

E gostaria também de ressaltar: Seria bom que possamos votar o quão mais rápido possível, tanto a Proposta de Emenda à Constituição dos Senadores Álvaro Dias, Paulo Paim, por todos nós aqui assinados, por mim próprio, e também o Projeto de resolução

que torna aberta a sessão de discussão de cassação de mandato que recebeu ontem o apoio de todos os líderes para que seja votado o quanto antes, se possível até hoje à tarde, na sessão do Senado Federal, se entendimento houver para isso. Obrigado.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo, a seguir, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior

(soa a campanha)

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente nós precisamos modificar a Constituição, a questão da semana passada realmente trouxe uma repercussão muito negativa para a Casa e é um clamor geral, isso ninguém discute, e a emenda do Senador Paulo Paim ela é radical, ela é pela eliminação total do voto secreto, porém, as ponderações feitas pelo Senador Tasso Jereissati no relatório são importantes. Eu acho que no caso dos tribunais superiores, do Tribunal de Contas da União e das agências que lidam com a segurança, eu acho que essa proteção é necessária também quanto à questão dos vetos presidenciais. Então, eu concordo e apoio o substitutivo do Senador Tasso Jereissati na PEC 50 do Senador Paulo Paim.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Agradeço a concisão que demonstrou o nobre Senador Antonio Carlos Júnior e passo a palavra agora, pela ordem, ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é óbvio que a proposta relatada pelo Antonio Carlos, pelo Senador, relatada pelo Senador Tasso Jereissati, é uma proposta muito boa, relata a proposta formulada pelos Senadores Alvaro Dias e Senador Paulo Paim.

Muito bem. Todos nós aqui temos razões de sobra para em algum momento votar de forma secreta. É claro, é óbvio que nós vamos ser julgados por um Ministro do Supremo se cometermos algum delito. Esse Ministro, se nós dermos um voto contra, ele pode estar pré-disposto a votar, pode ter uma vindita que isso pode se externar num voto, numa decisão. É óbvio também que o Ministro do Tribunal de Contas julga as contas do Senado e eventualmente até de um Governador, de um Prefeito que receba verba federal. Então, há fundamento no que diz o Senador Tasso Jereissati.

O Procurador-Geral da República, por sua vez, é o homem que faz o processo e temos, claro, diversos argumentos que levam a fechar, inclusive, outros votos. Não foi à toa que a Constituição Federal decidiu que deveria ser dessa forma. O Senador Antonio Carlos Va-

ladares fez um estudo e mostra que em alguns países se vota sem peias, no outro se vota de forma secreta em alguns casos. Mas chegou um momento no Brasil em que o Senado, com as cobranças que vem sofrendo, ele tem que ser extremamente transparente.

O Senador Tasso Jereissati tem razão, tem razão. É preciso acabar com o voto secreto e poderia, sim, ser mantido em algumas outras situações sem que se comprometessem as democracias.

O Senador Valter Pereira anunciou que pediria vista, mas disse que abriria mão desse pedido de vista caso se votasse integralmente com o Projeto do Paulo Paim que prevê a votação aberta em todos os casos.

Então, acho que em homenagem à transparência, já tive oportunidade de votar no Projeto do Tião Viana que era na mesma direção do Projeto Paulo Paim. E acho também que o Senador Tasso Jereissati, conforme nós já conversamos aqui por muitas vezes, não tem qualquer dificuldade em acoplar essa proposta ao seu relatório. Ou seja, votar favoravelmente a isso, até porque o que ele está dizendo não é nenhuma tolice, votar a questão do veto realmente pode haver a pressão do Poder Executivo. Mas eu entendo que nesse momento, havendo esse ato de boa vontade do Senador Valter Pereira em não pedir vista caso o Senador Tasso Jereissati dê o seu parecer para que a proposta Paulo Paim seja votada em sua íntegra e, em homenagem ao país, que espera do Senado essa transparência toda e até pela vida pública que teve e tem o nosso Senador Tasso Jereissati eu, se o Senador Tasso Jereissati mantiver a sua proposta, vou votar com ele porque acho que tem fundamento. Mas se ele fizer modificação, acho que seria proveitoso para que nós, inclusive, pudéssemos já mandar esse Projeto de uma vez para o Plenário.

Então, faço não um apelo, isso não existe, mas caso o Senador Tasso Jereissati entenda que podemos tramitar isso de uma forma mais rápida, uma vez que há uma espécie de consenso aqui na Comissão de Constituição e Justiça, que nós votemos para que todas as (soa a campainha) sessões do Senado sejam abertas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(soa a campainha)

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador José Nery, eu vou colocar V.Ex^a. entre os inscritos para a discussão da matéria. E vou continuar então chamando a relação dos Senadores que já estavam inscritos antes da chegada de V.Ex^a.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-BA) – Faço o mesmo, V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, com muito prazer, nobre Senador Marcelo Crivella.

Concedo agora pela ordem a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, vice-presidente desta Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Fiz uma intervenção logo no início dessa sessão e acho que não fui bem interpretado.

O que ressalvei é que V.Ex^a. tem adotado um procedimento aqui extremamente salutar para a discussão e o entendimento das matérias submetidas à apreciação desta Comissão. V.Ex^a., na verdade, está cumprindo o que manda o Regimento. O Regimento manda que, em seu art. 108, Parágrafo Único, que a pauta dos trabalhos (soa a campainha) das Comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída com antecedência mínima de dois dias úteis aos titulares e Suplentes da respectiva Comissão, mediante Protocolo.

O Parágrafo Único desse dispositivo não está aqui por acaso. Foi incluído no Regimento porque é preciso que cada um dos Parlamentares, antes de tomar uma decisão, analisar detidamente aquilo que vai ser submetido à sua apreciação. Obviamente tolera-se a apreciação de matérias extrapauta. Nas matérias relevantes, deveria sempre observar o que dispõe o Parágrafo Único.

Então, entendo que essa matéria deveria ter sido distribuída antes. Todavia, eu quero dizer à V.Ex^a. que eu tenho uma convicção firmada sobre essa questão. Eu acho que o que seria suscetível de discussão foram as mudanças introduzidas nas matérias. No entanto, isso não impede, pelo que senti, de se votar da forma que foi proposta, tanto pelo Senador Alvaro Dias, como pelo Senador Paulo Paim.

E em sendo colocada em votação a matéria, as duas matérias do jeito que foram propostas, ou seja, com a liberação geral do voto, eu sou favorável. Eu acho que a transparência só pode fazer bem ao processo democrático. Entendo que, se for para colocar em votação a matéria do jeito que foi proposta, ou com mudanças só de técnica legislativa sem mexer no mérito, eu estou disposto a votar, tanto a proposta do Senador Paulo Paim, como a proposta do Senador Alvaro Dias, afastando a possibilidade de pedido de vista.

Sr. Presidente. Gostaria de acrescentar uma questão que eu acho que é fundamental.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, V.Ex^a. tem a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – É preciso considerar que todo esse assunto ganhou relevo, agora, em função da votação da semana passada. Todavia, Sr. Presidente, eu acho que tem uma matéria que vai atacar a raiz do problema. Onde é que nasce a discussão sobre cassação de mandato, por exemplo? Nasce no Conselho de Ética. E o Conselho de Ética tem um defeito que traz todo tipo de seqüela na tramitação de tais processos, que é a falta de um Regimento Interno.

Eu apresentei uma proposta de Regimento Interno, que é de conhecimento de V.Ex^a., V.Ex^a. já designou (soa a campainha) a Senador Lúcia Vânia para relatar, e eu acredito, eu gostaria de fazer um apelo para que a Senador Lúcia Vânia apreciasse com a maior urgência possível essa proposta, a fim de que nós pudéssemos, já, deliberar. Nós não podemos mais admitir que um processo se instaure no Conselho de Ética e que toda a sua tramitação fique ao sabor do que a imprensa diz, do que a mídia pauta, do que pensam os componentes do Conselho. É preciso que nós tenhamos um respeito ao devido processo legal a partir do nascedouro, e o nascedouro está lá no Conselho de Ética. Então, é fundamental que a gente tenha regra.

E nessa proposta que apresentei, já há uma previsão do voto aberto no Colegiado apropriado que é o Conselho de Ética. Então, fica registrado, portanto, o nosso apelo para que essa matéria venha complementar, também, essas demandas todas para que haja uma regularidade na tramitação de tais processos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Pedro Simon, gostaria de fazer uma breve manifestação. De fato S.Ex^a. o nobre Senador Valter Pereira tem razão quando afirmou a minha preocupação em definir a pauta com a devida antecedência. Geralmente, a pauta tem ficado definida na quinta-feira que antecede a semana seguinte.

Mas, S.Ex^a. sabe que há matérias que, de alguma forma, exige às vezes um tratamento especial. Daí a sua colocação extrapauta.

Pela relevância do tema ou por um episódio que justifique uma manifestação do Congresso, de modo especial, do Senado Federal. Daí por que a Presidência houve por bem incluir essa matéria que está sendo agora amplamente discutida e eu espero que, da discussão, possamos avançar nesse território extremamente sáfaro da nossa política.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu acho que dessa questão, uma coisa não é incompatível com outra. Por exemplo, se o Senador Tasso Jereissati tivesse entregue o seu relatório com 48 horas de ante-

cedência, muito provavelmente nós já tínhamos votado. A questão toda é que ele não fez a entrega. Poderia entrar extrapauta, não teria óbice nenhum, mas com as 48 horas. Que eu acho que o Parlamentar tem que ter é acesso ao processo antes da sessão, a fim de que ele possa orientar o seu juízo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa agradece a manifestação do Senador Valter Pereira e quero lembrar que S.Ex^a. o Senador Tasso Jereissati somente recebeu a matéria para relatar, eu penso que na segunda-feira, tendo em vista que a partir de quinta-feira, praticamente, não houve votação de matérias (soa a campainha).

Mas eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para que S.Ex^a. se manifeste.

(soa a campainha)

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, eu voto com voto fechado em todos, até porque acho o seguinte, é se nós ficamos a vida inteira com esse negócio de voto secreto, vamos fazer uma experiência, vamos ficar algum tempo um bom tempo com voto aberto e se tiver alguma dúvida, não adianta, e nós vamos alterar. Eu voto pelo voto fechado em tudo. Voto aberto em tudo.

(risos).

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Marconi Perillo. S.Ex^a. não se encontra presente. Concedo a palavra pela ordem de inscrição, agora à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, e Srs. Senadores, eu queria colocar assim de forma muito clara de que esta iniciativa que nós estamos votando hoje de autoria do Senador Paulo Paim é o retrato de uma posição que, historicamente, o PT sempre defendeu, do voto público, aberto, explícito, inclusive como forma de prestar contas para aqueles que nós representamos aqui no Parlamento, possam fazer o acompanhamento.

Tivemos muito cuidado, ao longo dos processos todos que a nossa ação Parlamentar teve, inclusive, iniciativas de representações e tal, de sempre buscarmos respeitar aquilo que a Constituição estabelece e, quando não concordávamos, buscar modificar, tanto que a representação contra o Senador Luis Estevão foi de autoria do Partido dos Trabalhadores e nós fizemos a defesa no Conselho de Ética do voto secreto, porque não tínhamos tido a oportunidade de alterar a Constituição. O Senador Paulo Paim fez, tomou a iniciativa, nós não tivemos oportunidade de vê-la apro-

vada e estamos, agora, mais uma vez com a iniciativa no sentido de abrir o voto.

Acho que o posicionamento do Senador Tasso Jereissati, de restringir alguns casos, eu quero dizer que tenho todo o respeito (soa a campainha), mas entendo que a proposição feita pelo Senador Paulo Paim, que é ampla, geral e irrestrita, ou seja, acabar de uma vez por todas com o voto secreto seria, talvez, a melhor maneira de nós respondermos a um apelo, eu acho que há até uma necessidade de termos esta transparência, cada vez mais assumida por todos nós aqui dentro do Parlamento Brasileiro.

Agora, eu queria fazer algumas ponderações, como fiz na sessão que foi secreta, por conta do Regimento assim o exigir, eu fiz uma ponderação no sentido que, cada vez mais eu vou formando o convencimento de que a prerrogativa de julgar pares é uma prerrogativa que pode, sim, ser algo que não possa ser feito com a imparcialidade e com a isenção necessária a todo e qualquer processo de julgamento. Nós vivemos isto neste momento que nós estamos passando. Todos sabem que é impossível não levar em consideração num processo de julgamento de um Senador da república que, por coincidência, ocupa a cadeira da Presidência é impossível não levar em consideração as consequências da sua cassação ou da sua manutenção, isto é algo que tange todo o debate, as iniciativas, até as motivações. É impossível ser isento e imparcial, absolutamente, num caso como este.

Por isso que teve um pronunciamento do Senador Pedro Simon, que num primeiro momento ele disse na tribuna de que ele viu, num primeiro momento como... Viu com bons olhos as ponderações no sentido de nós aproveitarmos esse momento também para abriremos a discussão, se nós devemos ou não continuar tendo a prerrogativa de julgar os pares e que, depois, ele ponderou numa outra linha. (soa a campainha) E as ponderações do Senador Pedro Simon foram no sentido de que os processos no Supremo Tribunal Federal têm uma morosidade, que não têm um resultado concreto, visível, e que tenha uma sensação de o que vai para o Supremo é sinônimo de impunidade.

Nós estamos aqui com um grupo de trabalho, inclusive, eu conversei com o Senador Marco Maciel, nós temos três projetos deste grupo de trabalho para modificar o Código de Processo Penal, para que isso fique semana que vem para gente poder exatamente alterar o rito processual no sentido de que se agilize. Esta Comissão já aproveitou por unanimidade e já deverá ser encaminhado à Câmara um Projeto que eu reputo como muito importante, porque todos os processos que incluam agente público, recurso público, passam a ter prioridade na tramitação. Portanto, isto é

uma garantia de agilidade se os processos forem encaminhados ao Supremo Tribunal Federal. Então, eu tenho cada vez mais, entende, a tendência a que nós possamos abrir essa discussão efetiva.

Além de trabalharmos para que o processo judicial tenha agilidade, nós possamos efetivamente modificar o Código de Processo Penal, que nós possamos fazer com que tramite com agilidade para que essa sensação de impunidade possa ser substituída pela Justiça acontecendo, não naquela linha de "tarda, mas não falha", até porque Justiça que tarda já falhou, mas que nós possamos junto com essa discussão e da aprovação dos projetos da agilização e da modificação do Código de Processo Penal, que nós possamos debater, sim.

O Senador Mercadante já anunciou que está com intenções de apresentar (soa a campainha) a proposta retirando do Congresso esta prerrogativa de julgar os pares. Eu tenho a intenção, se ele assim concordar, inclusive, de poder fazer assinatura conjunta desta proposta e acho que é um bom momento para nós refletirmos efetivamente, transformando as votações secretas em votações abertas, mas também abrindo essa discussão se nos cabe o direito de julgar pares quando no julgamento nós não podemos ter a garantia efetiva exclusiva de isenção e de imparcialidade. Até porque, normalmente, normalmente todo e qualquer processo de quebra de decoro está embutido alguma questão vinculada a processo de natureza penal. Portanto, nada melhor do que o julgamento e a investigação daquilo que envolve processo penal seja feito por aqueles que são investidos exclusivamente da tarefa de julgar, e não para nós, (soa a campainha) que estamos aqui Delegados para legislar, para fiscalizar e, em situações extremamente difíceis como esta, de julgar pares.

Então, (soa a campainha) é este o debate que eu acho fundamental que a gente possa acoplar a esta discussão que nós estamos fazendo de transparência no voto, voto aberto e...

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Permite V.Ex^a. um ligeiro aparte?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pois não, Senador.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Quería indagar a V.Ex^a. está propondo esta alteração, esta inclusão no sentido de que os processos sejam transferidos?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Transferidos ao Supremo.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Se está propondo isto tem o meu apoio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Nós temos uma proposta que nós estamos discutindo, o Senador Mercadante já tem mais ou menos elaborada, a nossa Assessoria está preparando, eu tenho a intenção de que a gente possa inclusive se o Senador o Mercadante assim concordar de que nós poderemos assinar juntos e tramitar. Eu acho fundamental (soa a campainha) a gente abrir esse debate, mesmo que a gente não tenha condição de fazer uma deliberação. Mas junto com o debate e a aprovação, por que eu tenho certeza que nós vamos aprovar o voto aberto, do meu ponto de vista, inclusive, para todos os casos, que ao mesmo tempo em que tenha transparência nas nossas ações, nos nossos votos, nos nossos posicionamentos, que a gente não continue tendo um poder que, volto a dizer, eu tenho muita dúvida, muita dúvida, que ele possa ser exercido com a imparcialidade e com a isenção necessária num julgamento. Por que é, como é que nós vamos desconectar as potencialidades políticas embutidas no julgamento de um par? (soa a campainha) Isso é impossível, eu não consigo ver como a gente consiga separar isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Senadora, me concede um aparte? Só uma pergunta a nobre expositora?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – V.Ex^a. Eu encareceria a V.Ex^a. que fosse o mais breve possível.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu já concluí, mas com muito prazer ouviria a pergunta do Senador Demóstenes se V.Ex^a. me permitir, Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– É só para saber se essa proposta acaba com o processo político, que é o que o Parlamento faz, ou transfere o julgamento político para o Supremo?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Não, porque no Supremo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Ou Supremo só vai julgar o crime?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – O Su-

premo vai fazer o julgamento do crime.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Então nós estamos acabando com o processo político. Não existe mais. Essa é a proposta (soa a campainha)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – É. Mais ou menos nesta lenha, Senador Demóstenes. Volto a lhe dizer que nós estamos com uma proposta que ainda não assinamos porque estamos com o debate.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Ou seja, na prática nenhum Senador poderia perder o mandato, porque o Supremo não vai julgar nunca. Até por que não tem jeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Demóstenes. Eu fiz todo um debate acoplando questões. Primeiro...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Eu pediria a colaboração do Senador Demostenes Torres e da Senadora Ideli Salvatti que nós temos muito a discutir. Então eu peço à V.Ex^a. que conclua.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Fim do voto secreto, só vou terminar, Senador, fim do voto secreto, aprovação dos demais projetos que modificam o código penal, nós já aprovamos um aqui por unanimidade, inclusive um que eu considero importantíssimo que é dar prioridade nos julgamentos, inclusive, no Supremo em todos os processos que envolvam agente público ou dinheiro público. (soa a campainha) Portanto isso garantiria uma agilidade (soa a campainha) junto com as mudanças no Código de Processo Penal (soa a campainha) E junto com essas duas ações nós abrimos o debate. Não é nenhum compromisso de acabar (soa a campainha), mas abrimos o debate, Senador Demostenes. É impossível que um processo como este onde está claro a impossibilidade (soa a campainha) de imparcialidade e da isenção (soa a campainha) absoluta, nós não fazermos essa discussão com o mínimo de responsabilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA) – Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, senhora Senadora. A grande questão que nós precisamos responder aqui, como tratar, como responder objetivamente ao Estado de indignação nacional com votação secreta em processos, qualquer que seja ele, no Senado Federal e também motivado pelo que ocorreu na última quarta-feira com o processo, primeiro processo que levou à absolvição do Senador Renan Calheiros.

Creio que o momento exige uma resposta completa desta Casa, desta Comissão, do Plenário do Senado e todos os Srs. e Sr^{as}., e todos os 81 Senadores e Senadoras.

Portanto, queria me manifestar pela defesa intransigente, determinada do voto secreto em toda e qualquer circunstância no Senado, apoiando, portanto, a proposição, o Projeto do Senador Paulo Paim e que, naquilo que especifica também o Projeto do Senador Alvaro Dias que trata especificamente da definição do voto secreto quanto aos processos relacionados a perda de mandato Parlamentar.

Portanto, esta hora, este momento não permite que o Senado Federal ofereça resposta pela metade. E considero que uma forma, considero que uma forma

de permitir o nosso reencontro com amplas parcelas da sociedade brasileira que, neste momento, questionam a cada um de nós e questionam a instituição por aquilo que nós temos presenciado, acompanhado nos últimos meses nesta Casa.

Portanto, urge uma decisão e gostaria que ela fosse no caminho da proposição feita aqui, proposta de Emenda Constitucional do Senador Paulo Paim para que não se permita nenhuma votação, em qualquer circunstância, de voto secreto nas Comissões, no Plenário, na Comissão de Ética, em todas as instâncias do Senado Federal.

Creio que essa medida seria a mais adequada, a mais oportuna, e aquela que mais se aproximaria daquilo que espera o povo brasileiro, especialmente o povo brasileiro que hoje, muito mais antenado, muito mais próximo das discussões políticas, porque é possível acompanhar de alguma forma os trabalhos do Poder Legislativo através dos meios de comunicação. O interesse da sociedade brasileira, a indignação com os fatos recentes aqui (soa a campanha) de todos conhecido, a meu ver, nos empurra e nos convoca para tomar aqui uma decisão que seja a mais coerente, a mais afirmativa para responder, não só ao momento presente de indignação, de revolta, mas porque o Parlamento precisa ser mais transparente, garantir a total publicidade dos seus atos e dos seus representantes.

Por isso o voto aberto, sessão aberta em todas as circunstâncias para tratar de qualquer tema é o imperativo que se impõe nesse momento, sob pena de aqui tomarmos decisões pela metade e continuarmos sendo questionados por parcelas da sociedade que não suportam mais que decisões que devem ser de domínio público sejam tomadas sob o manto do voto secreto que é uma forma anacrônica de decidir, porque ao termos o voto livre e consciente do nosso povo aqui ninguém deve estar submetido a qualquer tipo de constrangimento que não seja aquele que seja pautado pela defesa do interesse social, político da cidadania (soa a campanha).

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, manifestando a nossa convicção e a nossa afirmação a nossa manifestação pelo voto aberto em todas as circunstâncias, em todos os processos que estejam a cargo, que estejam na incumbência, nas atribuições do Senado Federal e do Congresso Nacional. Muito obrigado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim...pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Artigo 14 por ter sido citado, é uma frase só para que não fique mal interpretada a idéia que ainda não expus e que venho construindo. Eu acho que nós não podemos pensar em qualquer transferência de responsabilidade do Parlamento para o Supremo que dê a idéia de impunidade, mesmo porque nós temos 16 casos, por exemplo, do Supremo que sequer foram julgados, só para dar a idéia da imagem que isso representa. E alguns nunca foram.

Então, o que eu penso e quero aprofundar, e é uma coisa que dialoguei com o Senador Demostenes, é de transmitir uma decisão política, a decisão de cassação política de mandato ao Supremo e, portanto, se distingue de forma terminativa do que é os processos criminais, a exemplo do que acontece no TSE (soa a campanha) que tem agilidade, que se decide como acabou de decidir ontem com relação a Senadora Rosalba e funciona com uma certa eficácia. Mas de qualquer forma é uma idéia embrionária, tem que ser muito bem amadurecida para que a gente não construa uma solução que, longe de resolver os problemas, aprofunde a impunidade e sem solução as pendências.

Portanto, eu só não gostaria que ficasse qualquer confusão (soa a campanha) em torno dessa matéria, porque eu não patrocinarei nada nessa posição.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Senador Marco Maciel,

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. E logo após, então com a palavra, Senador Paulo Paim e, logo após, V.Ex^a. terá oportunidade de se manifestar. (soa a campanha)

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Senador Marco Maciel, eu queria dizer que eu venho perseguindo o fim do voto secreto há 21 anos, que há 21 anos eu estou dentro do Congresso Nacional, 16 como Deputado, agora no primeiro mandato como Senador. E para tentar sintetizar e V.Ex^a. me ajude, por favor, chegar em cinco minutos, peça para mim parar, porque eu sempre digo que muito mais que o discurso importante, é votar. É hora da, como a gente fala, da onça beber água. Vamos ver efetivamente quem é a favor do voto secreto ou do voto aberto.

E eu quero contar aqui um episódio, e me socorram aqui, me permite, Senador Eduardo Magalhães, do Luis Eduardo Magalhães. Uma oportunidade, eu era Deputado, o único Deputado que foi à tribuna e disse: “Paim, eu vou liberar a minha Bancada, porque esse teu Projeto do salário mínimo para os aposentados eu não concordo, mas quero dizer que eu voto contra”. Resultado da votação: Unânime. Unânime no

voto aberto. No Senado, votação tranqüila, unânime. Apreciado o veto, levei uma lavagem.

Então, o voto secreto, desculpem, mas para mim significa farsa, engodo, permite inclusive, desculpe a expressão, a hipocrisia política de disputas regionais do qual eu discordo. Todos nós abrimos o voto, mas se todos nós abrimos o voto quando nos interessa, porque votar secretamente?

Ontem à noite mesmo, quem não sabia que aqueles que estavam lá no painel tinham proteção quanto aquela votação? Os que tinham dúvida, ou que queriam obstruir, não votaram, legitimamente, mas todos aqueles 38 votos queriam votar, a não ser aqueles que apresentaram o voto que estavam obstruindo e tinham que se posicionar.

Tive, Senador Valadares, também como eu estudo a matéria à 21 anos, pesquisei perante o mundo. É difícil o país que ainda mantém o voto secreto a não ser nós. E aqui foi dito inúmeros países. Claro que não 100%, mas vamos lembrar Estados Unidos, caso Bill Clinton. O último impeachment. Voto aberto e ele foi absolvido, mas a população dos Estados Unidos soube quem votou pela absolvição ou não. Mas a vida é assim!

Como é que eu na hora de cassar um parlamentar, me permitam, se na hora de cassar um Parlamentar ou mesmo um Presidente da Câmara ou do Senado, eu vou votar aberto. Agora, na hora de apreciar um veto que é do Joãozinho que está lá embaixo, que é sobre salário mínimo, que é sobre providência, ah, daí não, o Joãozinho não pode saber como eu votei, agora o Presidente da República, aí o quadro é outro. Tem que ser igual para todos.

Eu defendo o voto aberto historicamente, rezo, seria a melhor proposta para mim que o Congresso faria o voto aberto. Autoridade, não tenho problema nenhum.

Ora. Se eu for um dia para o Supremo ser julgado no Tribunal de Contas por um motivo outro, é legítimo que ele vote como ele pensa da minha conduta e que eu possa dizer que eu nunca tive medo do voto aberto. Quero dizer, Senador Tasso Jereissati, que V.Ex^a. conversou comigo. Eu disse o seguinte: Eu gostaria muito de votar para todos sem nenhuma restrição, quem tem direito ao voto secreto é o eleitor que nos passa uma procuração. Como é que eu presto conta para ele? Como é que eu disse que aquilo que eu dizia lá para ele que eu ia defender o salário mínimo até a morte e eu vim aqui? Como é que ele vai saber se na hora do voto é secreto? Como exemplo. Eu tenho que prestar contas à população que é o conjunto da população do país e o Presidente Lula, como exemplo que eu vou dar, o Presidente Lula quer saber mesmo

que é o exemplo que eu vou dar. O Presidente Lula quer saber mesmo como é que o Paim está votando aqui. E eu não tenho medo nenhum do Presidente da República, suja Lula, Fernando Henrique, seja quem for. Estou dando como exemplo só. Cada um de nós deve assumir com a maior tranqüilidade.

E como seria bom eu ir para a tribuna e dizer “eu vim aqui defender o meu voto porque se eu não defender aqui, a população vai me cobrar. E a população tem direito de me cobrar e eu tenho que ser muito bom na argumentação.

Vamos lembrar agora a indicação para as agências. Como é que nós votamos, sinceramente? E eu assumo a minha responsabilidade. Está na hora de votar, vamos dar quorum, como é que vota aqui? Vamos votar. E nós viemos aqui e votamos. E aqui foi dito, agora vai ser mais caro. Porque caro no sentido da responsabilidade. Eu, quando der um voto para qualquer um, eu vou ter que estar muito preparado para o enfrentamento do debate, do questionamento, porque a responsabilidade é minha. Foi o meu voto que botou ele lá em instâncias que for.

Eu quero concluir que, para mim, se eu terminar esse mandato acabando com o voto secreto, é muito melhor o que Estatuto do Idoso, é muito melhor o que estatuto da pessoa com deficiência, é muito melhor o que Estatuto da Igualdade Racial, que para mim o fim do voto secreto é uma maneira inclusive de combater a corrupção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo a palavra.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Senador Pedro Simon, eu acho que não permite negociata em hipótese nenhuma. Todos nós aqui sabemos como votamos e conseqüentemente sabemos por que votamos. Ninguém aqui naturalmente vai achar que isso é uma ofensa (soa a campainha) Eu quero dizer que não vai permitir negociações esdrúxulas. Nós sabemos que no voto secreto permite negociação para a esquerda ou para a direita. Ou até negociar com os dois, porque nunca vai saber como é que você votou. Como é que você vai saber? Pois é, inclusive isso e eu concordo. Então o que eu quero dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra (soa a campainha) Peço a V.Ex^a. conclua, por favor.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Eu quero dizer que o Senador Tasso Jereissati me falou que inclusive no veto, se me permite dizer isso, V.Ex^a. tinha uma posição também que o voto tinha que ser aberto, mas por pressão para facilitar a aprovação da matéria, V.Ex^a. alterou, V.Ex^a. deu seu testemunho, e eu quero aqui de público dizer isso. Eu queria votar, se não for

exatamente como eu propus, eu naturalmente acompanharei o voto do entendimento para que a gente possa de fato acabar com o fim (soa a campainha) do voto secreto em todas as instâncias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra para uma brevíssima intervenção do Senador Pedro Simon, posto que S. Exa. dos cinco minuto que lhe foram concedidos só utilizou um minuto e meio, mas, V. Exa. declina? Então eu gostaria de conceder a palavra ao próximo orador inscrito que é o Senador Marcelo Crivella. Mas eu gostaria antes de fazer uma observação. Que a Presidência mais uma vez deseja comunicar o Plenário dessa Comissão que pretende oferecer uma proposta de Regimento para apreciação de autoridades que são submetidas ao crivo dessa Comissão. Isso de alguma forma e é o que eu busco, vai concorrer, se formos bem sucedidos na empreitada, na melhor apreciação dos nomes indicados e numa apreciação mais adequada dos indicados, concorrendo assim para melhorar, também, o desempenho das instituições governamentais.

Com a palavra, portanto, o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de abordar esse assunto com um pouco menos de paixão, porque sei que Paim numa luta de 21 anos acaba ficando apaixonado e quando a gente se apaixona por uma via de acesso, a gente esquece das demais.

Eu acho o seguinte: Hoje, Paim, nós sofremos uma pressão da mídia extraordinária, imensa. E eu quero lembrar a você que foi a pressão pública que fez com que Cristo fosse crucificado. Por uma minoria que se julgou maioria e que cometeu o maior erro que a história dos homens registra. Muitos homens acabam decidindo sobre o clamor da opinião pública e digo isso aqui porque, de peito aberto, votei contra a cassação de Renan e dei entrevista a todos os jornais.

A votação do Papa é uma votação secreta, é uma votação com o corpo celestial de castos. Mas sabe por quê? Não é porque ali vale a pressão pública, não, vale a pressão da amizade, do amor que tem entre eles, do carinho, da solidariedade, do desejo de ver que todos sejam Papa e só podem votar em um. É uma justificativa o voto secreto entre pessoas que se respeitam e se estimam e têm um apreço elevadíssimo entre eles. É como uma decisão de um pai entre um filho e outro.

Existem situações e nós precisamos saber, entender isso, quer dizer, nós não podemos ser extremistas, extremados. Essas coisas nunca conduzem a melhor solução. Não é questão de misturar religião, não. Mas é até porque somos religiosos. Mas está na

Bíblia: “Não sejais justos demasiadamente”. Talvez essa seja a grande injustiça.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Está na Bíblia?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– “Não sejais justos demasiadamente, por que normalmente quem aplica o critério ao próximo, não aplica a si mesmo”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Não sejais justos?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Demasiadamente, demasiadamente, em excesso, com extremo rigor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Está na Bíblia. Não sejais justo demasiadamente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Sr. Presidente, agora é interessante que nós somos aqui uma corte de políticos, e eu entendo. Eu acho que nós devemos, a percepção de Pedro Simon é importante, quer dizer, nós somos também experimentalistas, essa é a realidade. Nós somos levados por aquilo que achamos que seja o desejo da nossa sociedade no progresso da nossa civilização.

Acho que é o momento, sim, de tentarmos uma outra forma, mas gostaria de, com bom senso, dizer que a proposta do Senador Tasso ela se encaixa melhor no princípio da legislação. Quer dizer, as legislações, as leis têm suas exceções que caracteriza a regra. Eu não sei se amanhã qualquer um dos Srs. Senadores que for julgado no Supremo Tribunal Federal, e ter votado contra o Ministro, que vai lhe dar o voto decisivo, vai poder usar isso como uma arma. “Ele votou em mim, ele votou contra, votou pela minha condenação porque eu votei contra ele na Comissão de Constituição e Justiça”. Será um argumento. Será um argumento. “Ele fez o relatório contrário, ele votou contra mim não por justiça, mas por vingança, porque na Comissão de Comissão e justiça eu dei um voto contrário à indicação dele”. Nós vamos viver essa controversa, vamos viver essa controversa. Por quê? Porque não soube-mos, num determinado momento, entender que muitas vezes exceções caracterizam a regra.

De tal maneira, Sr. Presidente, que eu acho que é a hora do voto aberto, é isso que as pessoas querem lá fora, que se conversa, mas acho também que nem tanto ao mar nem tanto à terra, nós podemos adotar uma solução que preserve, também, situações que amanhã poderão nos dar decisões não tão boas, não tão perfeitas (soa a campainha) Como aquela que o nosso povo espera. (soa a campainha) Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Na igreja Universal como é o voto, Senador Crivella? Aberto ou fechado? Para escolher o pastor?

(risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço ao nobre Senador Marcelo Crivella e vou conceder agora a palavra, a seguir pelo orador inscrito, que é o Senador Sibá Machado. Mas antes gostaria de dizer ao nobre Senador Marcelo Crivella que o Papa Bento XVI baixou um provimento que altera o processo de eleição do Papa, e depois eu posso fornecer à V.Ex^a. uma cópia.

(risos).

Concedo a palavra agora.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Vai ser aberto?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Sr. Presidente, deve ter sido pressão do Paim, foi pressão do Paim então, foi pressão do Paim para botar o voto aberto lá no Vaticano.

(risos).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, portanto, ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu estou atrasado meia hora num compromisso inadiável, eu gostaria de deixar consignado o meu voto para poder me retirar, já que a votação não vai ser secreta então eu já vou deixar consignado o meu voto. O meu voto é favorável às propostas originais do Senador Alvaro Dias e do Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa acolhe a manifestação de V.Ex^a. e convida o nobre Senador Sibá Machado para se manifestar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, isso é uma questão de ordem, Sr. Presidente, eu tenho que ir embora. Eu queria saber se eu posso deixar o voto? Se puder...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Nobre Senador Pedro Simon, a votação é simbólica, salvo se for requerida aqui.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – (ininteligível).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas o procedimento é de votação simbólica, embora seja uma proposta de Emenda Constitucional. É assim que dispõe o regimento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O meu voto é pelo Senador Paim aberto em todas as votações.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, questão de ordem. Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nós estamos ainda na fase de discussão da matéria. Pois não. Pela ordem com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria sugerir. Quantos Senadores estão inscritos?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Ainda pretendem falar o Senador Marcelo Crivella, o Senador Magno Malta, o Senador Alvaro Dias, o Senador Marconi Perillo e o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu só queria ponderar o seguinte: Nós temos um debate (soa a campanha) de méritos e vai permanecer a concepção originária de abertura para todos os votos ou o parecer do Senador Tasso Jereissati? Isso, eventualmente, poderá ir a voto se não houver um entendimento na Casa. Eu acho que o relator poderia se expressar nesse momento para dizer qual é o seu parecer, se há entendimento ou não para verificar qual vai ser depois o processo de votação, se nós vamos a voto em relação à emenda, o substitutivo ou a PEC original. (soa a campanha) Então, eu solicitaria a V.Ex^a. e ao Senador Tasso Jereissati que expressasse o seu parecer e nós a partir daí encaminhássemos a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Aloizio Mercadante a Mesa gostaria e muito de acolher a manifestação de V.Ex^a., mas nós estamos ainda na fase de instrução do processo. Ou seja, nós não podemos obstar a livre discussão da matéria. Há outros oradores, há outros colegas nossos que desejam se manifestar. Eu acho que a ocasião para discutir a sistemática de votação deve ocorrer após o encerramento da discussão. E que eu acho que isso vem em benefício, inclusive, da própria instrução do processo, mas também da celeridade processual que o tema requerer (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, o nobre Senador Tasso Jereissati, relator das proposições.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Consciente que V.Ex^a. tinha pedido para que eu me manifestasse somente no final, mas eu percebendo de que há uma divisão muito clara, aqui, entre aqueles que preferem uma votação secreta, ampla, para todos os casos, votação aberta ampla para todos os casos e a outra que restringe e o meu voto, minha opinião foi bem clara, que a votação deveriam existir algumas exceções que me parecem não apropriadas para o momento, no entanto, para que... eu acho que o Senado precisa dar uma resposta à opinião pública nesse

momento. E que nós não podemos nos perder muito em discussão. Então, para a celeridade, eu gostaria de colocar algumas colocações aqui.

Primeiro, eu acataria a sugestão do Projeto do Senador Paim, de uma maneira ampla, geral, desde que o partido do Senador Paim, aqui, concordasse, que forma a maioria junto com o PMDB..., mas formam a maioria que esta PEC seja colocada no Plenário ainda hoje como primeiro item da pauta. Se é em nome dessa paixão que nós temos todos pelo voto secreto, eu gostaria, pelo voto aberto, eu gostaria de colocar ainda hoje...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– **Relator.** Do ponto de vista da Bancada do PT, unanimidade o apoio a essa PEC. Portanto, da nossa parte, não há qualquer obstáculo à votação. Agora, nós não falamos evidentemente pelos demais partidos e muito menos podemos assumir compromisso em nome do PMDB ou dos Parlamentares que não estão aqui. Em nome da Bancada do PT é unanimidade o apoio à PEC do Senador Paulo Paim. Fez parte inclusive da nossa intervenção ontem em Plenário e ao longo desse processo a defesa dessa proposta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra o relator da matéria o Senador Tasso Jereissati.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente só uma questão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu estou com a palavra, Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pois não. Eu queria fazer uma pergunta à V.Ex^a. e ao Presidente se me permite. Por que o seguinte. Para que nós possamos ter o entendimento da possibilidade de votação da PEC hoje, hoje, não, não há nenhum óbice da nossa parte em votar hoje. Isso pressupõe que nós votemos as matérias que estão trancando as pautas, porque nós temos Medidas Provisórias e um Projeto de lei de urgência constitucional. Então é apenas isso, não tem nenhum problema, podemos ficar até amanhã votando, agora temos que votar o que obstrui a pauta para votar a PEC. Só isso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Que seja o item nº 1 quando a pauta for distribuída.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – São cinco Medidas Provisórias e o projeto de lei do estágio que está como urgência. Então, da nossa parte, acordo total.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Quando for destravada, será a nº. 1. Agora. Gostaria também de... eu não sei se isso é regimental, mas

eu acho que essa paixão pelo voto secreto, pelo voto aberto em todas que eu tenho certeza que é genuína e de todos que estão aqui, eu acho que nós podíamos fazer uma grande demonstração que aqui só tem gente, realmente, sincera, que nós todos abramos o nosso voto e peçamos ao tribunal para votar, abrir o nosso voto na votação do Senador Calheiros. É uma proposta de todos os signatários aqui para mostrar a sua sinceridade (soa a campainha), a sua real devoção e crença no voto aberto. Que todos nós aqui façamos uma abertura.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Eu apoio integralmente a iniciativa. Eu acho que seria muito positivo para a democracia brasileira e para a credibilidade do Senado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR) – Eu apóio e acho que seria fundamental que isso ocorresse.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– 100% de apoio.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ)

– Meu apoio pessoal aqui, do meu partido também. A proposta é boa.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Apoio, Senador Tasso. Sr. Presidente (soa a campainha), Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. Antes, porém, o Senador Flexa Ribeiro que levantou uma questão de ordem.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar. Sr. Presidente, eu estou pedindo por questão de ordem, não estou falando mais por discussão da matéria também pelo encaminhamento. Só por uma questão de ordem, questão de ordem, não. Pela ordem. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Eu gostaria o que nobre relator, o Senador Tasso Jereissati, encerrasse a manifestação para depois (soa a campainha).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Eu gostaria apenas já de encaminhar o requerimento pedindo que haja abertura de votos, abertura de painel para todos aqueles que votaram, já que é um desejo coletivo da maioria dos Senadores (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Por uma questão de ordem, Senador Flexa Ribeiro. V.Ex^a. não tem então nenhuma questão de ordem? Então V.Ex^a. está inscrito, vai falar mais posteriormente. (soa a campainha) Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta. Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR) – Apenas, Sr. Presidente, até vou evitar de falar, mas aplaudir a proposta do Senador Tasso Jereissati. Eu creio que seria uma forma de lavar a alma de todos nós, Senadores, a abertura do painel, desde que se encontre a forma legal de fazê-lo e nós sabemos (soa a campanha) que existe forma legal de fazê-lo. Estaríamos atendendo, sobretudo, a expectativa da população (soa a campanha) do país.

Eu não tenho dificuldade em votar favoravelmente à proposta de voto aberto amplo. Evidentemente que se isso não for possível, eu teria uma outra alternativa a sugerir. Mas como há convergência para essa votação (soa a campanha) então eu não apresento a sugestão e voto favoravelmente a proposta do Senador Paulo Paim (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador Marconi Perillo (soa a campanha).

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
– Vamos votar, vamos respeitar também um direito dos colegas falarem.

(tumulto)

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – (pronunciamento fora do microfone). Eu estou só fazendo o protesto e queria usar a tribuna. Não, eu estou calmo! Eu só acho que tem todo tipo de Senador. Eu sou suplente, mas quando eu estiver aqui eu vou tratar como tal a função que me deram. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador Marconi Perillo

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhora Senadora, (soa a campanha) Eu sou testemunha, Sr. Presidente, da forma correta com, o Senador Tasso Jereissati, Senador Tasso Jereissati, eu estou falando aqui me referindo à V.Ex^a. Eu estou dizendo que sou testemunha da maneira correta com que V.Ex^a. construiu esse substitutivo.

Ontem mesmo V.Ex^a. ouviu a nossa Bancada e todos nós nos preocupamos em colaborar com V.Ex^a. na construção de um substitutivo que garantisse a prerrogativa nossa com relação à apreciação de veto, porque a gente sabe como é que funciona a pressão governamental, sobretudo com relação a Senadores da base governamental. Também chegamos à conclusão de que o voto secreto deveria prevalecer em relação aos Ministros dos superiores tribunais, Procurador da República, Ministro do Tribunal de Contas da União, enfim. Esse substitutivo de V.Ex^a. foi construído depois de V.Ex^a. ter ouvido muitos de seus pares, e sobretudo, no PSDB. E considero que o substitutivo de

V.Ex^a. é um substitutivo responsável, um substitutivo correto, sensato.

Mas quero aproveitar a oportunidade e já vou concluir, para elogiar o Senador Alvaro Dias, o Senador Paulo Paim, pela iniciativa do voto aberto, em tese. Porque se houve aqui algo constrangedor no Parlamento Brasileiro e aqui no Senado da República, foi a sessão da semana passada. Todos nós ficamos muito constrangidos, especialmente os que votaram (soa a campanha) pela cassação, porque as pessoas, como não viram o nosso voto, nos misturam com aqueles que votaram pela absolvição.

Esse modelo do voto secreto já está, na minha opinião, obsoleto, anacrônico, ultrapassado, essa Casa é uma Casa que tem que dar um exemplo de transparência à nação. E já que a tendência aqui é pelo voto aberto de forma irrestrita, Senador Paulo Paim, eu quero me perfilar ao lado do Senador Tasso Jereissati, mais uma vez cumprimentando-o por ter apresentado um substitutivo sensato, mas vou me colocar ao seu lado concordando em abrir geral e irrestritamente o voto em todas as sessões do Senado da República. Eu acho que com isso nós vamos dar uma resposta claríssima à sociedade brasileira em relação ao que queremos, ao que pretendemos e como vamos nos comportar daqui para frente aqui nesta Casa tão arranhada em sua imagem em virtude dos acontecimentos lamentáveis da semana passada.

E por fim, Sr. Presidente, gostaria de me irmanar ao Senador Tasso Jereissati quando coloca aqui de forma bastante clara da sua intenção em apresentar um requerimento pedindo a abertura do voto da sessão de cassação do mandato do Senador Renan Calheiros por quebra de decoro Parlamentar. Acho que essa iniciativa, Senador Tasso, será muito importante para que a sociedade toda definitivamente conheça a posição de cada um dos Senadores desta Casa e desse Senado. Parabéns, Senador Tasso Jereissati, o meu voto será pelo voto aberto. (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Senador Flexa Ribeiro. Tem S.Ex^a. a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Serei rápido, Presidente, Senador Marco Maciel, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, eu, a minha fala é na linha do Senador Marconi Perillo.

O parecer do nobre Senador Tasso Jereissati ele buscou fazer uma análise consciente, responsável dos projetos do Senadores Alvaro Dias e Senador Paulo Paim, em que ele atende aquilo que eu também defendo, o voto aberto nas sessões de cassação, as sessões todas abertas, o voto aberto nas sessões de cassações, mas o voto seria secreto para a indicação

dos tribunais superiores, para os vetos presidenciais (soa a campanha) para a ABIN, nas condições que o Senador Tasso Jereissati colocou.

Como existe essa possibilidade (soa a campanha) de se fazer, e é o clamor, de se fazer a abertura total, acabar com o voto secreto, e o Senador Tasso Jereissati propõe de forma correta que fará um requerimento que deve ter a assinatura de todos os participantes da CCJ para que o voto da sessão secreta que da semana passada da absolvição do Presidente, Senador Renan Calheiros, seja aberto para a sociedade. A forma legal do requerimento, da tramitação do requerimento, a CCJ verificará como tramitar o requerimento do Senador Tasso Jereissati que eu concordo com o Senador pela abertura da votação passada.

E quero aqui dizer que votaria com o parecer do Senador Tasso Jereissati da forma como ele o apresentou, mas como está havendo consenso e o próprio Senador Tasso concorda que alterar o seu parecer para que atenda à PEC do Senador Paim, nós vamos todos votar pela... (soa a campanha) ele acolhe a PEC do Senador Paim (soa a campanha) desde que seja o primeiro item da votação em Plenário após a desobstrução da pauta (soa a campanha). Após a desobstrução da pauta. (soa a campanha).

(Tumulto)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao relator da matéria, o nobre Senador Tasso Jereissati.

Eu gostaria que V.Ex^a. então fizesse o seu parecer oral com relação a...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – O parecer eu vou repetir Senador (soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Peço silêncio ao Plenário para que nós possamos ouvir o relator da matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Senador Marco Maciel, aqui a nossa proposta é repetir. Eu dei o voto ouvindo vários colegas aquilo que eu achei que era o responsável nesse momento que o Senado vive. No entanto, percebendo que há uma divisão entre ficar nesta divisão que o processo do voto aberto seja retardado, entendendo que há uma pressão legítima da opinião pública em função dos acontecimentos que tem manchado a imagem do congresso, eu aceito a proposta que foi formulada pelo Senador Paim desde que todos os partidos aqui envolvidos concordem que isso seja colocado no Plenário de hoje como primeiro item a ser votado após a desobstrução. É essa a proposta.

Fiz também uma proposta paralela para que todos os signatários aqui e de todos os partidos especificamente concordassem em fazer um requerimento à

Mesa hoje para que, mostrando a nossa devoção ao voto secreto é genuína, verdadeira e sincera, seja, o voto aberto, ou seja, sejam abertos os votos dos signatários, pelo menos dos signatários, eu gostaria de ver o meu voto aberto na Mesa. E para que fique bem claro, isso seria uma lição de limpeza que o Senado Federal daria para que pudesse reconstruir a sua imagem.

Aí eu vou fazer apenas um adendo aqui, mas que não tem nada a ver, mas eu acho importante que tem a ver com o voto do veto. Eu pediria o compromisso dos Senadores do PT aqui presentes, Senador Suplicy, Mercadante (soa a campanha), todos sabem, Senador Marco Maciel, que hoje, infelizmente, este Congresso Nacional é uma Casa que vive muito individualmente, cada um dos Deputados e Senadores, em cima dos favores prestados pelo Executivo, principalmente as famosas liberações de emendas e liberação de verbas. Para que essa votação do veto, realmente assuma a transparência que a gente quer, que não haja nada subterrâneo, o compromisso de que a gente vote o orçamento impositivo, que a grande pressão, que existe e uma grande retaliação que é colocada sobre os Senadores e Deputados quando, de alguma maneira, afrontam o Governo Federal, seja retirada. Peço aqui o compromisso do Senador Paim, do Senador Suplicy, do Senador Mercadante (inaudível).

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Aqui nós já votamos. Já votamos aqui.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Da Senadora Idely, que é uma posição do partido.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Mas no senado nós já votamos, Senador Tarso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – E que isso vá adiante, que pressione o Governo hoje, porque aí sim nós poderemos dizer que nós teremos um voto do veto independente.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Falta um minuto pra votar, Sr. Presidente, antes das 14 horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Srs. e Sras. Senadores, eu gostaria de preliminarmente, suscitar uma questão que considero extremamente relevante e que diz respeito a algumas questões que estão aqui sendo sustadas para que sejam submetidas a voto.

Com relação ao parecer do Senador Tasso Jereissati, como disse anteriormente, a matéria pode ser submetida a voto, inclusive em voto aberto e, conseqüentemente é um processo, embora seja uma Emenda Constitucional que está votando, é um processo extremamente simples. Não há, inclusive, voto nominal.

Agora, há uma segunda parte da questão que foi aqui explicitada pelo Senador, pelo nobre Senador

Tasso Jereissati que põe a Presidência diante de uma dificuldade insuperável, que é a questão constitucional. Nós não podemos deixar, sobretudo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de observar o preceito constitucional. Aliás, os preceitos constitucionais. E, no que diz, no que reza, no que estabelece a segunda parte da manifestação do Senador Tasso Jereissati é algo estranho à Comissão de Constituição e Justiça. Porque, de acordo com a Constituição, no seu art. 55 Parágrafo 2º, se diz que nos casos tais e tais, incisos 1, 2 e 3...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O senhor me desculpe, mas isso é um requerimento que vai entrar, ainda não entrou.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Para a Mesa, não para a sessão da CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas eu gostaria de deixar isso claro, bastante claro. A Mesa não submeterá à votação dessa segunda parte. Aqui somente, tão só e simplesmente há o parecer do nobre Senador Tasso Jereissati no que pertine, no que é pertinente a voto aberto.

(tumulto)

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu gostaria de deixar isso aqui porque é importante. Eu fiquei realmente sensibilizado e até emocionado com repentinamente essa devoção pelo voto aberto que eu não vi na semana passada. Desculpe o tempo, eu sei que o Senador Pedro Simon está com fome, está louco para ir para casa comer com a lvet e o seu churrasco, mas eu quero deixar esclarecido isso claro aqui.

Eu não vi esta mesma paixão pelo voto aberto aqui na semana passada, Senador Simon. Eu não vi essa mesma devoção e essa unanimidade que nós estamos encontrando aqui. É uma mudança que, realmente, dá uma mostra a evolução do Senado e a opinião pública precisa saber...

A opinião pública. Eu queria apenas dizer o seguinte: Nós vimos aqui que o princípio do voto secreto é para proteção do Senador. Eu quero perder a minha proteção, eu não vou pedir nessa Casa, eu vou fazer um requerimento à Mesa do Senado em que nós pedimos que essa proteção, não quero ser protegido, não é que abram de todos, só aqueles que pedirem é que vão ser abertos. Aí me parece que não é inconstitucional, respeitando todo o conhecimento jurídico de V.Ex^{as}.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, só queria fazer um comentário. (soa a campainha) Eu sei que se referiu a mim, só quero fazer um comentário. A PEC do Senador Paulo Paim que no passado era PEC do Senador Tião Viana, foi à voto no Plenário do Senado e não foi aprovada nessa

legislatura, apesar da nossa luta para que fosse aprovado. Então, (soa a campainha) Na Sessão Legislativa anterior. Em 2003 nós fomos a voto e perdemos em Plenário essa matéria. Então, nós estamos nessa luta há quase 20 anos, há 19 anos nós estamos lutando a essa concepção. Acho que hoje ...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Eu não me referi ao Senador Mercadante nem a nós.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu só quero dizer que essa posição nossa que eu acho que é um avanço hoje, por isso que eu comecei dizendo, são nas crises que a gente encontra grandes soluções institucionais. Eu acho que essa crise está permitindo um salto de qualidade extraordinária ao Senado a dar absoluta transparência a todas as votações e a responsabilidade essencial do Parlamentar com o seu voto. Eu acho que isso é um avanço democrático como eu disse, há 220 anos consolidada a democracia americana e a maioria dos países e quero parabenizar a Relatoria, Senador Tasso Jereissati, a capacidade de diálogo que nós temos construído esse grande entendimento nessa Comissão. (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Apenas para ficar bem claro. O voto do Senador Tasso Jereissati, eu vou pedir à sua S.Ex^a. que o repita para que nós possamos submetê-lo à votação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – O voto é a proposta original do Senador Paim (soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Os Srs. Senadores que concordam com o parecer verbal do Senador Tasso Jereissati, permaneçam como se encontram. Aprovado. (soa a campainha).

Antes de encerrar a sessão, (soa a campainha) conseqüentemente ficam aprovadas as PEC's nº. 50, do Senador Paulo Paim, e a nº 86, do Senador Alvaro Dias, com o substitutivo do relator que expressa verbalmente antes do encerramento da sessão.

Declaro encerrada a sessão.

(Sessão encerrada às 14h08.)

Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Eptácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado, José Maranhão, Neuto de Conto, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti, e Kátia Abreu reúne-se a presente Comissão. Deixa de comparecer, o Senador Pedro Simon. Justificam a ausência os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta e Marcelo Crivella. Registra-se a presença dos Senadores Paulo Paim, Delcídio Amaral, José Agripino e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 7, DE 1999 (Ofício Nº 11-P/MC, de 23/02/1999, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal cópia da Lei nº 1.794, de 25 de fevereiro de 1991, do Estado do Rio de Janeiro, do Parecer da Procuradoria Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 171078, através do qual declarou a inconstitucionalidade da referida Lei Estadual”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria “ad hoc”: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 42, DE 2000 (Ofício Nº 00083, de 05/06/2000, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Federal nº 8.033, de 12 de abril de 1990, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 232467, que declarou a inconstitucionalidade do inciso V do art. 1º da referida Lei (incidência do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF em saques de caderneta de poupança)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatoria “ad hoc”: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 3) OFÍCIO “S” Nº 23, DE 2003 (Ofício Nº 00122, de 04/07/2003,

na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Cível Originária nº 621, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 10.851, de 10 de julho de 2001, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a desvinculação do Estado de São Paulo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasp e dá outras providências)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 4) OFÍCIO “S” Nº 23, DE 2000 (Ofício Nº 00052, de 13/04/2000, na origem) – TERMINATIVO – (Tramita em conjunto com os OFS’s nºs 4, de 2001; e 16, de 2003) “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.870, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 517, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo ‘mensal’, constante do art. 1º, e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual. Esclarece, ainda, que recebeu, também, o Ofício nº 53 de 2000, do referido Tribunal, encaminhando a Ação Originária nº 527, referente ao mesmo assunto, que passa a integrar o processo do Ofício nº S/23, de 2000”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pelo arquivamento dos Ofícios “S” nº 23, de 2000, nº 4, de 2001, e nº 16, de 2003. tramita em conjunto com o OFÍCIO “S” Nº 4, DE 2001 (Ofício Nº 00010, de 23/02/2001, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 526, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo ‘mensal’, constante do artigo 1º, e, na totalidade, do artigo 2º, ambos da Lei nº 8.870, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul (gratificação de férias para magistrados)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pelo arquivamento dos Ofícios “S” nº 23, de 2000, nº 4, de 2001, e nº 16, de 2003. Tramita em conjunto com o OFÍCIO “S” Nº 16, DE 2003 (Ofício Nº 00110, de 27/05/2003, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Cons-

tituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 788, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo mensal, constante do artigo 1º, e de todo o texto do artigo 2º, ambos da Lei nº 8.870, de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul (concede aos Magistrados gratificação de férias)". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pelo arquivamento dos Ofícios "S" nº 23, de 2000, nº 4, de 2001, e nº 16, de 2003. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento dos Ofícios "S". ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função". Autoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, do Senador Pedro Simon. Durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres, sugere a retirada da expressão "injustificada", do § 2º do artigo 12, da Lei nº 8.038/1990, constante do artigo 1º do Substitutivo oferecido pelo Senador Jefferson Péres, acolhida pelo Relator. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2007 (PL. nº 04207, de 2001 na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos". Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 19, 20, e 21, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22. Em 29/08/2007, foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 19, de autoria do Grupo de Trabalho, criado no âmbito da CCJ, destinado a tratar das proposições que versam sobre "Reforma Processual Penal", composto pelos seguintes Membros: a Senadora Ideli Salvatti e os Senadores Jefferson Péres, Mozaildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma; Em 19/09/2007, foram oferecidas as Emendas nºs 20, 21 e 22, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 37, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – (Tramita

em conjunto com o PRS nº 40, de 2007) "Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato". Autoria: Senador Delcídio Amaral. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do PRS nº 37, de 2007, com três Emendas que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1; pela rejeição do PRS nº 40, de 2007, e das Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6. tramita em conjunto com o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 40, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador". Autoria: Senador João Durval. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do PRS nº 37, de 2007, com três Emendas que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1; pela rejeição do PRS nº 40, de 2007, e das Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6. Em 19/09/2007, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Demóstenes Torres, ao PRS nº 40, de 2007, tendo a Emenda nº 1 recebido Parecer favorável e as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6, recebido Parecer contrário. O Senador Adelmir Santana oferece a Emenda nº 7 ao PRS nº 40, de 2007, acolhida pelo Relator. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 15) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária". Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será apreciada pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE-CCJ. ITEM 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007 "Acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior". Autoria: Senador Tião Viana e outros senhores Senadores. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Pela aprovação da Propos-

ta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 16) REQUERIMENTO (SF) Nº 881, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB”. Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA** – O Senhor Presidente desta Comissão, Senador Marco Maciel apresenta minuta de proposição referente aos procedimentos para arguição de autoridades no âmbito da CCJ, cujos Relatores designados são os Senadores Jefferson Peres, Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e vinte e nove minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: 7) PLS Nº 207, DE 2007; 8) PEC Nº 25, DE 2006; 10) PLC Nº 20, DE 2007; 12) PLC Nº 37, DE 2007; 13) PLC Nº 20, DE 2004; 14) PLS Nº 240, DE 2006 – COMPLEMENTAR; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e provada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Havendo número regimental declaro aberta a 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Edison Lobão. Tem S.Exª a palavra.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, o Senador Marcelo Crivella, por motivos superiores não pôde estar nessa Sessão hoje. Me pediu que relatasse, se V.Exª concordar, por ele, os Itens nº. 01 e nº. 13, dos quais ele é o Relator titular.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. V.Exª então relatará o Ofício “S”

nº. 07/1999, que o Supremo encaminha ao Senado Federal cópia da Lei nº. 1.794 de 25 de fevereiro de 91 do Estado do Rio de Janeiro do Parecer da Procuradoria-Geral da República da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº. 171078 através do qual declarou inconstitucionalidade da referida Lei Estadual.

Com a palavra para funcionar como Relator “ad hoc” o nobre Senador Edison Lobão. Eu solicito V.Exª que leia conseqüentemente o voto da referida proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Visando dar maior celeridade ao andamento desses Ofícios eu gostaria de sugerir a V.Exª, tendo em vista que os Relatores dos Ofícios posteriores ao primeiro, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Relator Jarbas Vasconcelos, não estão presentes...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Senador Jarbas Vasconcelos está aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – A exceção do Jarbas Vasconcelos, que os demais fossem relatados pelo Senador Edison Lobão. Em globo. Todos coletivamente. Andaríamos mais rápido. Sugiro a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão para relatar o Item 01, como já havia concedido a palavra, e se não aqui chegar até o início do Item 02, o nobre Senador Magno Malta, V.Exª relatará também.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, é submetido à apreciação do Senado Federal o Ofício “S” nº 7/99 firmado pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, no qual S.Exª remete para os fins previstos no art. 52 da Constituição Federal cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário 171078 cujos autos foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº. 1.794/91. A referida lei de iniciativa Parlamentar que aboliu o exame psicotécnico nos concursos públicos estaduais.

Sr. Presidente, votamos pela suspensão da Lei Estadual referida e propomos nos termos do art. 388 de Regimento Interno do Senado Federal a Resolução respectiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo agora a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para relatar o Ofício “S” nº. 42/2000, no qual o Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal para fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia da Lei Federal nº. 8.033 de 12 de abril de 1990 do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº. 232467 que declarou a inconstitucionalidade do inciso V do art. 1º da lei que dispõe sobre operações financeiras IOF em saques de caderneta de poupança. Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Qual é o Item, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Item 2.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, V.Exª já fez a menção do que se trata, que é o Ofício “S”. O voto do Relator é no sentido de observadas as exigências contidas na Lei Maior, ou seja, na Carta Constitucional Brasileira e do Regimento Interno desta Casa, cumpre a esta Comissão a proposição de ato suspendendo o dispositivo legal declarado inconstitucional na forma da Resolução que se segue.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Passamos, portanto, agora ao Item 3. Como não se encontra presente o nobre Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para relatar o Ofício “S” nº. 23/2000 que tem a seguinte Ementa.

Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia da Lei nº. 8.870 de 18 de julho de 1989 do Estado do Rio Grande do Sul. Parecer da Procuradoria Geral da República da versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos da Ação Ordinária nº. 517 que declarou inconstitucionalidade do vocábulo, aspas, “mensal”, fecha aspas, constante no art. 1º e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual. Esclarece ainda que recebeu também o Ofício nº. 53/2000, do referido tribunal, encaminhando Ação Ordinária 527 referente ao mesmo assunto que passa a integrar o processo de Ofício nº. S do ano 2000. Autoria do Supremo Tribunal Federal e a Relatoria ad hoc será, como anunciei, do Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, observadas as normas constitucionais regimentais pertinentes à matéria que V.Exª anuncia, considerando também a jurisprudência sedimentada

na Suprema Corte e atendendo mais a conveniência e oportunidade, impõem-se que se formule Projeto de Resolução em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal. E o projeto de Resolução está sobre a Mesa já entregue a V.Exª nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Passamos agora ao Item 3. O Relator da matéria é o nobre Senador Eduardo Suplicy, como S.Exª... Aliás, perdoe. O Relator da matéria é o Senador Edison Lobão. (soa a campainha) Perdoe, o Relator da matéria é o Senador Eduardo Suplicy, mas como S.Exª não se encontra presente V.Exª, portanto, relatará a referida preposição.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Item 06.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, então como as matéria já foram relatadas, vamos submeter a votos. Votação nominal. Os Itens 1, 2 e 3.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Presidente, os demais Relatores já estão. A gente poderia ler os demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nós teremos que votar agora os Itens 1, 2 e 3. Depois prosseguimos com os demais porque... Com os pareceres 1, 2 e 3 o Parecer é o mesmo. Então nós temos que votar de acordo com as regras regimentais os Itens 1, 2 e 3. Vou começar a colher os votos. Senadora Serys. Senador Sibá Machado, “sim”. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – De acordo com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante, “com o Relator”. Senador Eptácio Cafeteira, “com o Relator”. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Antonio Carlos Valadares, “com o Relator”. Senador Pedro Simon. Senador Valdir Raupp. Senador Jarbas Vasconcelos, “com o Relator”. Senador Valter Pereira. Senador Gilvam Borges. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres. Senador Edison Lobão. Senador, Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati, Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Suplentes. Senadora Ideli Salvatti, “com o Relator”. Senador Inácio Arruda. Senadora Patrícia Gomes, Senador João Ribeiro, Senador Magno Malta, Senador José Nery, Senadora Roseana Sarney, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão, Senador Eliseu Resende, Senador Jayme Campos, Senador

Antonio Carlos Júnior, “sim”, Senadora Kátia Abreu, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Flexa Ribeiro, Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Osmar Dias.

13 votantes, 12 sim. As três matérias conseqüentemente serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Passemos, portanto, agora ao Item 04.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu solicitaria a V.Ex^a se nós poderíamos fazer uma inversão de pauta e votar o Item 15 que trata da Audiências Públicas trimestrais com o Presidente do Banco Central e sua Diretoria para discutir, avaliar a política monetária, política cambial e as responsabilidades adicionais do Banco Central perante o Senado Federal. Matéria que nós já aprovamos na CAE projeto que foi construído pela Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria que essa questão fosse suscitada após a votação do Item “S”. Dos três Itens a seguir.

Item 4. Ofício “S” nº. 23/2000. Matéria encaminhada, portanto, pelo Supremo Tribunal Federal. A Ementa é a seguinte: Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia da Lei nº. 1.870 de 18 de julho de 1989 do Estado do Rio Grande do Sul. Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos da Ação Ordinária nº. 517 que declarou inconstitucionalidade o vocábulo “mensal” constante do art. 1º e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual. O Relator da matéria é o nobre Senador Edison Lobão e tem S.Ex^a a palavra.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, em verdade são três Ofícios que tramitam em conjunto até por força de aprovação do Plenário do Requerimento 571/2006, subscrito pelo eminente Senador Tasso Jereissati e versam sobre a mesma matéria. Ou seja, a declaração de inconstitucionalidade de vocábulo “mensal” e de todo o texto do art. 2º da referida lei gaúcha.

O meu voto, Sr. Presidente, é no sentido do arquivamento dos processos, portanto, relativos aos Ofícios “S” nº. 23/2000, nº. 04/2001 e nº. 16/2003 nos termos do art. 183, III do Regimento Interno desta Casa.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Vamos, portanto, submeter a votos agora os Itens nº. 4, 5 e 6. (soa a campanha) Os três Ofícios são, segundo Parecer, pelo arquivamento dos Ofícios

“S” nº. 23/2000, nº. 04/2001 e nº. 16/2003. Vou começar a colher os votos. (soa a campanha)

Trata-se de matéria terminativa e o Parecer é pelo arquivamento. Senadora Serys, Senador Sibá Machado, “com o Relator”; Senador Eduardo Suplicy, “com o Relator”; Senadora Serys, “com o Relator”; Senador Aloizio Mercadante, “com o Relator”; Senador Epitácio Cafeteira, “com o Relator”. Senador Mozarildo Cavalcanti; Senador Antonio Carlos Valadares, “com o Relator”; Senador Pedro Simon; Senador Valdir Raupp; Senador Romero Jucá, “com o Relator”; Senador Jarbas Vasconcelos, “com o Relator”; Senador Valter Pereira; Senador Gilvam Borges; Senador Adelmir Santana, “com o Relator”; Senador Demóstenes Torres, “sim”; Senador Edison Lobão; Senador Romeu Tuma; Senador Arthur Virgílio; Senador Eduardo Azeredo; Senadora Lúcia Vânia; Senador Tasso Jereissati; Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Ideli Salvatti, “com o Relator”; Senador Antonio Carlos Júnior.

14 votos, sim. Conseqüentemente o Parecer foi aprovado e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de conceder a palavra a V.Ex^a pela ordem, eu gostaria, Sr. Presidente e Sr^{as}. e Srs. Senadores, de... Eu gostaria Sr^{as}. e Srs. Senadores, antes de conceder a palavra, pela ordem, solicitado pelo Senador Antonio Carlos Valadares e pela Senadora Ideli Salvatti, eu gostaria de dizer que conforme adiantar aos membros dessa Comissão eu estou fazendo chegar aos membros da Casa de cópia de uma proposta de procedimentos de arguição de autoridades no âmbito da CCJ. E trata-se de uma proposta preliminar para que os membros da Comissão possam apreciá-la para que posteriormente nós possamos ter uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o assunto. E vou aproveitar para designar Relatores da matéria o Senador Jefferson Péres, o Senador Edison Lobão e o Senador Antonio Carlos Valadares.

Então, eu espero que uma vez os ilustres membros desta Comissão tenham recebido a referida proposta possam refleti-la e posteriormente encaminhá-las aos Relatores para que nós possamos discutir a matéria em reunião a ser adequadamente agendada.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, tendo em vista que o Item 15, que trata da convocação do Presidente do Banco Central, trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos da autoria do Senador Mercadante já está com o seu respectivo Parecer devidamente elaborado e constante da pauta de hoje eu gostaria que V.Ex^a, na forma regimental atendesse o meu pedido para fazer a inversão de pauta. O Item 15. Agradeço a V.Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, esta Comissão constituiu um Grupo de Trabalho para elaborar e apreciar propostas com referência ao processo judicial, processo civil, Código de Processo Penal. E nós temos na pauta hoje quatro matérias que são relativas a projetos que tratam destes assuntos. É o Item 5, Item 9, Item 10 e Item 12.

O Item 5, a Relatoria é do Senador Jefferson Péres, que se encontra presente. Item 9, é... Eu sou Relatora. Item 10, a Relatoria é do Senador Demóstenes Torres, e Item 12 é Relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. (soa a campainha) Qual é a questão de ordem que eu estou propondo? Eu sei, aí precisaria ter a concordância, a informação que eu tenho é de que o Senador Demóstenes Torres, atendendo a um pedido do Ministério Público de São Paulo gostaria ainda de apreciar algumas sugestões e, portanto, não apresentaria o Relatório no dia de hoje. E o Senador Mozarildo Cavalcanti, que inclusive integra a Comissão não se encontra. Está no Estado. Então a proposta que eu gostaria de fazer é de que nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta de tal maneira que o Item 5 e o Item 9 pudesse ser apreciado conjuntamente. Ou seja, o Item 5 que é a Relatoria do Senador Jefferson Péres, é um projeto de autoria do Senador Suplicy, Eduardo Suplicy, e que a minha Relatoria também pudesse ser na seqüência, de tal forma que nós pudéssemos agilizar, pelo menos dois dos projetos que estão incluídos na tarefa desse grupo de trabalho que está tendo como objeto de atuação a agilização do processo judicial.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro de confirmar, o Senador Demóstenes já puxou o microfone, de confirmar se procede. Se proceder deixaríamos o Item 10 e 12 para a próxima semana, mas que nós pudéssemos apreciar na seqüência o Item 5 ao Item 9 tendo em vista que o grupo de trabalho gostaria de priorizar as matérias que visam agilização do processo judicial. Este é o apelo que eu faço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Apenas para confirmar o que disse a Senadora Ide-

li Salvatti. Ontem eu recebi um grupo de Promotores de Justiça de São Paulo com uma série de sugestões acerca das modificações do Tribunal do Júri que nós vamos discutir. Como eu recebi ontem, eu não tive como apreciar. Então estou pedindo retirada de pauta do Item 10 e na Sessão seguinte, caso V.Ex^a o pautar eu estarei aqui pronto para relatá-lo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Então dando seqüência... Bom, eu gostaria antes de dar seqüência aos nossos trabalhos, fazer um apelo ao Senador Aloizio Mercadante para que nós só votemos o Item 15 depois de apreciarmos esses Itens do chamado pacote da reforma do processo penal. Então concedo a palavra... Concedo, portanto, a palavra ao nobre Relator da matéria, o Senador Jefferson Peres.

Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº. 281/2007, terminativo. Altera a Lei nº. 5.869 de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil para estabelecer prazo para julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça nos casos de foro especial por prerrogativa de função. Autoria do Senador Eduardo Suplicy, e o Relator, como já tive oportunidade de anunciar o Senador Jefferson Péres, e o Parecer de S.Ex^a, o Senador Jefferson Péres, é pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta acolhendo a Emenda de nº. 01 de autoria do Senador Pedro Simon.

Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Pois não, Sr. Presidente. Trata-se de Projeto de Lei com apenas dois artigos apresentados pelo Senador Eduardo Suplicy, em maio do corrente ano. Mediante o acréscimo de um artigo ao Código de Processo Civil, o proponente pretende fixar um prazo razoável, 180 dias, segundo seu juízo, para o julgamento das ações penais... (soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres, Relator da matéria. (soa a campainha) O projeto é do Senador Eduardo Suplicy. Peço atenção do nobre Senador Eduardo Suplicy posto que o Senador Jefferson Péres está relatando matéria de autoria de S.Ex^a. Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Perdão. Houve uma emergência.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Proponente pretende fixar um prazo razoável, 180 dias, segundo seu juízo, para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Nos casos de foro especial por prerrogativa de função. Tendo em

vista, aspas, “uma espécie de arraigada tradição nas Cortes superiores de postergar indefinidamente a prolação da decisão final nesses tipos de feito”. Palavras do autor do projeto. A fim de conferir efetividade à norma, dotando-a de natureza cogente, o proponente busca ainda determinar o sobrestamento do processo em todas as demais causas que na ocasião (soa a campanha) estejam em tramitação no STF e no STJ. Caso as ações sobre as quais versa o PLS sob exame não sejam julgadas no prazo assinalado. Seja tal como acontece hoje com as medidas provisórias o Supremo e o STJ não poderiam julgar nada enquanto não julgassem esses processos. É o que propõe o projeto.

Análise: O PLS em exame não apresenta vício de regimentalidade, consoante o crivo do art. 101 do Regimento Interno. Todavia, cumpre fazer ressalvas quanto aos requisitos de constitucionalidade, a qual acaba por se relacionar o próprio mérito do projeto. Eventual regra que determine ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça o sobrestamento do processamento de ações até que sejam julgadas aquelas outras nas quais se apura a participação de agentes públicos em crimes comuns e de responsabilidade... (soa a campanha) Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Adelmir Santana, vou pedir a compreensão de V.Ex^a, porque o Senador Jefferson Péres está relatando a matéria. Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – E, portanto, não corresponderia autorização expressa na Constituição Federal art. 22, inciso I. Em vez disso, semelhante norma consistiria em matéria de cunho administrativo. (soa a campanha) Que diria respeito predominantemente ao funcionamento dos órgãos jurisdicionais e por conseguinte com o fulcro na Constituição art. 96, inciso I, letra A, só poderia ser instituída privativamente pelo STJ e pelo STF em seus regimentos internos. Eu entendo, senhor, data vênia, do autor da proposta que aliás é muito oportuna, diga-se de passagem, Senador Suplicy, mas eu entendo que somente aqueles dois tribunais em seus regimentos internos poderiam estabelecer isto. Ou seja, o sobrestamento. Do contrário seria uma ingerência em assuntos internos daqueles tribunais.

Desse modo, a regra de sobrestamento se poderia atribuir a pecha de inconstitucional. Nesse sentido cumpre chamar atenção para a solução conciliadora que pode representar o mecanismo de suspensão da prescrição, o qual até antes do advento da Emenda Constitucional 35 estava previsto no art. 53 da Constituição para a hipótese em que Deputado Federal ou Senador deixasse de ser processado criminalmente

devido à negativa de licença ou mesmo a ausência de deliberação sobre a concessão de tal licença. Nesse caso, ficava suspensa a prescrição se a Câmara e o Senado negasse licença para o Supremo Tribunal processar o congressista. (soa a campanha) Atualmente...

Sr. Senador, senhores, Sr^a. Senadora, nós estamos discutindo algo que é prioritário no entendimento dessa Comissão, que são mudanças nos códigos de processo, principalmente no Código de Processo Penal. São mudanças que exigem atenção, exigem exame e até pedidos de vista. É por isso que, Sr. Presidente, não é em atenção a mim, mas em atenção à necessidade imperiosa de se examinar isto com seriedade é que eu pediria que ouvissem, (soa a campanha) prestassem atenção ao Parecer.

Atualmente a previsão de suspensão da referida prescrição subsiste em sede constitucional, mas para a hipótese de determinação de situação do processo pela Casa a que se vincule o Parlamentar acionado. Esse mecanismo de caráter processual, além de evitar a possível inconstitucionalidade do projeto, tem o potencial de se revelar enfim mais efetivo do que a meu ver o ventilado pelo ilustre Senador proponente.

Outra ressalva que deve ser feita ao projeto diz respeito à eleição, à escolha do Código de Processo Civil como diploma legal a sofrer as alterações, visto que o PLS nº. 281 possui natureza processual penal. Incontestavelmente. Parece-me que no mais adequado teria sido propor modificações à Lei 8.038 que institui normas procedimentais para os processos que especifica perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo. O Senador Suplicy propôs modificação no Código de Processo Civil. Poderia, no meu entender, ter proposto modificação à lei que institui procedimentos para os dois tribunais.

É com fundamento nessas observações que se apresenta a Emenda substitutiva ao projeto. Cremos que com isso a redação do PLS 281 estará correta não apenas no que concerne à constitucionalidade, como também a juridicidade. Por quanto à lei por ventura decorrente do projeto e será consentânea com os princípios gerais do direito; Dois. Possuirá o tributo da generalidade; Três. Se afigurar dotada de potencial coercitividade; Quatro. A matéria nela vertida inovará o ordenamento jurídico; Cinco. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos terá sido mais adequado.

Quanto à Emenda apresentada pelo Senador Pedro Simon não é possível simplesmente ignorar sua extemporaneidade. Não obstante, considerando a louvável iniciativa do Senador que busca nada mais que imprimir maior efetividade ao projeto de autoria

do Senador Eduardo Suplicy, e a patente pertinência de suas sugestões que meramente explicitam para os Ministros do STJ e do STF responsáveis pelo processamento de ações penais de competência originárias dessas Cortes, o dever já atribuído pelo ordenamento legal aos magistrados em geral. Lei Complementar nº. 35/79, art. 35, Itens 1 e 2. Por isso optamos por acolhê-las. Em contrapartida é preciso observar que o art. 230, inciso I do Regimento Interno do Supremo Federal, bem como o art. 125, do Regimento Interno do Senado Federal, perdão, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, imponham restrições à apresentação de Emendas que não mantenham relação com a matéria da disposição que se pretenda emendar.

Ora, se o PLS 281 tem como exclusivo objetivo, em suma, tornar mais efetivo no âmbito das Cortes Superiores o processamento das ações de sua competência originária, torna-se fácil perceber que na Emenda aventa-se alteração estranha ao projeto em discussão, por quantos teria por finalidade aperfeiçoar o processamento daquelas causas não meramente no STF e no STJ, mas em qualquer juízo ou Tribunal. E o projeto é especificamente para os processos julgados pelos dois tribunais.

De sorte, para que não se incorra em vício de regimentalidade, desprezar-se-á esse trecho referido... Estou me referindo à Emenda do Senador Simon. Pelo proponente da Emenda deslocá-la para o § 1º do art. 12 da Lei 2.038.

Voto: Diante das razões expendidas o voto é pela aprovação do Projeto de Lei na forma do seguinte substitutivo. Acrescenta Parágrafo Único ao art. 12 da Lei 8.038 para suspender a prescrição após concluída a instrução em ações penais de competência originária do STF e do STJ. Congresso Nacional decreta: Art. 1º, o art. 12 da Lei X... Art. 12.

§ 1º. Nas ações de que trata este capítulo, inclusive nas que visam apuração de crime de responsabilidade, finda a instrução fica suspensa à prescrição até que seja proferida a decisão final;

§ 2º. O processamento e julgamento das ações a que se refere o § 1º terão prioridade sobre os dos demais feitos, não se admitindo excesso injustificado de prazo, salvo nos casos de período de lesão grave a direito de terceiro não implicados o que deverá ser consignado por meio de decisão fundamentado;

§ 3º. A inobservância do § 2º deste artigo constitui violação das regras constantes dos incisos I e II do art. 35 da Lei Complementar 35, sujeitando o infrator às sanções dos arts. 43 e 44 da mesma lei na forma do Regimento Interno de cada Tribunal.

Em suma, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como eu entendi que o projeto do Senador Suplicy poderia ferir a

Constituição, ser entendida como tal pelos Ministros do Supremo, eu sugiro para alcançar o mesmo objetivo que é de impedir que devido ao atraso no julgamento os réus escapem pela prescrição, eu... O meu substitutivo estabelece a prescrição. A suspensão da prescrição e induzem os Ministros do Supremo a darem prioridade no julgamento dessas ações.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Se me permitir...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de colocar a matéria em discussão, posto que o Senador Jefferson Peres ofereceu um substitutivo ao projeto de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de fazer três observações. É que esse projeto vai exigir votação nominal. Segundo lugar, ele depois será submetido ao turno suplementar quando poderão ser oferecidas Emendas, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. É óbvio. E em terceiro lugar gostaria de pôr a matéria agora em discussão concedendo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Demóstenes Torres, depois ao Senador Eduardo Suplicy e depois ao Senador Edison Lobão. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Sr. Presidente, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, esse projeto apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy ele tinha por finalidade estabelecer um prazo para que o Supremo Tribunal Federal julgasse as ações penais, tanto nos crimes comuns quanto de responsabilidade contra Parlamentares, de uma forma mais ágil. E estabelecia um prazo de 180 dias.

A proposta do Senador Eduardo Suplicy era muito bem intencionada, mas ela é completamente irreal, digamos assim. Porque em 180 dias o Supremo não tem condição de julgar coisa alguma. Nem o STJ. (soa a campainha) Isso, mas o que fez o Senador Jefferson Péres? Aproveitou a idéia do Senador Eduardo Suplicy porque o Senador Eduardo Suplicy ao provocar a discussão do tema ele trouxe a bailo o espírito dele. Ou seja, fazer com que o Supremo Tribunal Federal julgasse de uma forma mais rápida, o STJ também, e fazer principalmente com que não houvesse impunidade. Se o processo demora muito, nós temos prazos prescricionais efetivos, esses prazos se atingidos vêm à impunidade.

O que fez o Senador Jefferson Péres na minha opinião com muita propriedade? Nessas questões do chamado foro privilegiado, ficou conhecido desse jeito, não tem outro nome, é foro privilegiado, o Senador está propondo o seguinte: Primeiro, não estabelece aquele prazo, mas existem os prazos que o Supremo

tem que cumprir e o STJ também. Então não se limita em 180 dias. Imaginemos, por exemplo, a quadrilha do Mensalão que o Supremo acabou de abrir o processo. Só para apreciar toda aquela prova o Ministro Joaquim Barbosa demorou dois anos. Quer dizer, não por culpa dele. Há um excesso de provas a ser apreciado. Propõe então o Senador Jefferson Péres que esses processos tramitem com prioridade. Segundo, que quando houver que exceder prazo, que o Ministro justifique por que é que ele está excedendo aquele prazo. Terceiro, ultrapassado o prazo previsto na Lei 8.038 para julgamento a prescrição se interrompe. Ou seja, jamais se dará a prescrição por excesso de prazo em decorrência da demora do julgamento. E terceiro, estabelece uma punição nos termos da Lei orgânica da magistratura ao magistrado que desarrazoadamente deixar de julgar aquele processo der causa à morosidade daquele processo.

Então me parece que o Senador Jefferson Péres operou muito bem, aproveitou o espírito do projeto que apresentou o Senador Eduardo Suplicy e passaremos a ter uma boa norma.

Eu sugeriria apenas ao nobre Senador Jefferson Péres que no caso do § 2º eu retiraria a expressão “injustificado”. E explico porquê. Diz lá o § 2º: O processo e julgamento das ações a que se refere o § 1º deste artigo, terão prioridade sobre os dos demais feitos não se admitindo o excesso injustificado de prazo. Salvo nos casos de perigo da lesão grave a direito de terceiro não implicados o que deverá ser consignado por meio de decisão fundamentada.

Se a decisão é fundamentada, o excesso não é injustificado. Então eu retiraria a expressão “injustificado”, caso V.Exª concordasse. Só uma Emenda de redação.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –
Procede a observação de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Jefferson Péres está de acordo com a sugestão do nobre Senador Demóstenes Torres, que vai conseqüentemente fazer a supressão da expressão. Concedo, portanto, a palavra agora ao nobre Senador Eduardo Suplicy, aliás, autor da proposição.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, eu quero cumprimento o Senador Jefferson Péres pelo cuidado com que teve na análise da proposição. Eu mais uma vez aqui muito aprendo com o conhecimento jurídico, o cuidado e a consciência no interesse maior do bem comum do Senador Jefferson Péres. Ele fez uma análise cuidadosa, captou inteiramente o espírito da minha iniciativa. Quero dizer que essa iniciativa leva muito em conta

os brados aqui colocados no Senado Federal por inúmeros Senadores, posso citar entre outros o Senador Pedro Simon que tantas vezes em pronunciamentos no Senado Federal observou que os órgãos da justiça, Tribunais Superiores muitas vezes demoram tanto para analisar casos dessa natureza...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Me permite um aparte, Senador?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Só acrescentar mais uma observação... Inclusive nós ouvimos de diversos Parlamentares, posso até citar o ex-Deputado Federal e ex-Ministro José Dirceu que ele próprio disse o quanto que ele gostaria que o seu julgamento no Supremo Tribunal Federal possa ser acelerado porque ele gostaria que não ficasse isto no limbo por tanto tempo.

Então, esta proposição guarda relação com esse espírito que nós ouvimos. Mas eu quero agradecer-lhe, Senador Jefferson Péres, pelo cuidado com que teve. Eu estou inteiramente de acordo, acho que V.Exª conseguiu uma solução que é de bom senso, acho que os órgãos da justiça vão apreciar, se trata de uma sugestão muito construtiva e as observações e a sugestão do Senador Demóstenes Torres também estou de pleno acordo.

Quero assinalar, Presidente Marco Maciel, nós temos diariamente exemplos de como o Senado como instituição contribui para o País. Aqui está um exemplo. E da interação entre nós Senadores. Muito obrigado.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –
Apenas...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Relator.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –
Quero apenas registrar para fazer justiça que sem o projeto do Senador Suplicy obviamente não haveria o meu substitutivo. Portanto, o mérito maior é dele.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra agora, pela ordem, ao nobre Senador Edison Lobão e vou pedir a S.Exª e ao Senador Valter Pereira se possível uma concisão na discussão da matéria para que possamos avançar na pauta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, questão de ordem. Sei que V.Exª foi um coroinha muito atuante e sempre gostou daquele sino da igreja. E V.Exª com essa campanha na minha orelha aqui 24 horas por dia (risos) está ficando difícil. Eu pediria que V.Exª. pedisse silêncio, mas não usasse tanto a campanha porque ela toca exatamente

te aqui do lado nós estamos ficando atordoados aqui na Sessão.

(soa a campainha)

(risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – (risos) Muito bem. V.Ex^a será atendido. (risos) Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu sugiro uma campainha diante de cada Senador.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – Sr. Presidente, votamos aqui nesta Comissão, e posteriormente no Plenário do Senado e na Câmara, a reforma do Poder Judiciário. Com ela objetivávamos exatamente atualizar a legislação brasileira, mas, sobretudo, acelerar ou criar as possibilidades para que fosse acelerar o julgamento dos tribunais do Poder Judiciário de um modo geral. Este foi o nosso objetivo. Criamos a súmula vinculante, criamos a súmula impeditiva de recursos, estamos agora votando alterações dos códigos, tudo com este objetivo. A nossa esperança é que possa realmente o Poder Judiciário garantir celeridade não a uns, mas a todos os seus julgados.

Sr. Presidente, fala-se insistentemente em foro privilegiado. Quando na verdade o que se cuida é de prerrogativa de função, mas se foro privilegiado fosse todos os tribunais adotam também o mesmo sistema. O STJ julga privativamente ou privilegiadamente, se quiser usar esta expressão, questões ligadas aos Desembargadores, por exemplo, aos Governadores dos Estados. Ou seja, eles teriam ou tem o foro privilegiado que eu não considero foro privilegiado, se sim prerrogativa de foro. Mas se quisermos avançar para toda a sociedade brasileira eu diria que todos os brasileiros tem direito ao foro do Supremo que sequer é chamado de foro privilegiado. O brasileiro que vai a um Juiz no interior do Estado tem a sua pretensão desatendida, ele recorre ao Tribunal de Justiça do seu Estado. Foi desatendido, recorre ao STJ e recorre em seguida ao Supremo Tribunal Federal que é o chamado foro privilegiado. Então não são apenas os políticos e nem o Presidente da República e nem os Ministros do Supremo e não os comandantes das Forças Armadas, nem o Procurador-Geral da República que têm direito ao foro do Supremo Tribunal Federal. E sim todos os brasileiros.

O Senador Jefferson Péres, Relator desta matéria apresenta o substitutivo que é antecedido de muitas ressalvas ao projeto do eminente Senador Suplicy. E culmina por propor no § 2º prioridade para a votação para a decisão do Supremo Tribunal em determinados casos.

Ora, esta prioridade já existe no Estatuto dos Idosos, por exemplo. O Estatuto do Idoso estabelece que até por ser idoso ele tem preferência no julgamento dos seus processos. Isso tem acontecido? Não. Não tem acontecido. Está na Lei, mas não acontece na prática. Os tribunais não têm condições de fazê-lo. Receio que se votando mais uma Lei, em primeiro lugar, o que vai ter prioridade? O idoso ou o político no julgamento?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – O idoso político.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA) – O idoso político. (risos) Então vamos escolher alguns idosos aqui para terem as questões em que eles estejam envolvidos, julgadas. Mas o fato é que estaremos diante dessa dicotomia. O idoso ou o político. Além de ser uma exceção. Eu não estou me manifestando contrariamente à iniciativa do Senador Suplicy com o substitutivo do Senador Jefferson Péres. Eu apenas desejo pedir vistas se isso não ofende nem ao autor, nem ao Relator pedir vistas do processo para examinar melhor esta questão.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O nobre Senador Edison Lobão conclui a sua intervenção solicitando vistas do processo. Eu consulto o Plenário sobre o pedido de vistas do nobre Senador Edison Lobão e o nobre Relator a isso não se opõe. Senador Jefferson Péres.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Também não me sinto ofendido. É direito dele. Com todo o respeito é direito dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, por consequência da manifestação do próprio Plenário está concedida vistas do processo e vamos passar para o próximo Item. Para o Item 9.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, eu solicito também vistas coletivas e para que a gente possa apresentar no mesmo prazo qualquer dúvida que ainda possa haver.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Vistas coletivas uma vez que o Senador Sibá Machado também o solicitou.

Passamos, portanto, agora ao Item 9. E a seguir é o Item 15. Posteriormente nós iremos para o Item 8... Não. Iremos para o Item 6, cujo autor é o Senador Delcídio Amaral e tramita conjuntamente com um projeto do nobre Senador João Durval e o Relator Senador Jarbas Vasconcelos.

Portanto, passemos agora ao Item 9, que trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº. 36/2007, PL nº. 04207/2001 na Câmara dos Deputados, não terminativo. A Ementa é o seguinte: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de

Processo Penal, relativo a suspensão do processo e a seus procedimentos. Aatoria, Presidente da República, Relatoria nobre Senadora Ideli Salvatti. O Parecer é pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta acolhendo as Emendas nº. 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 19, 20 e 21, e pela rejeição das Emendas 2, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22. Em 29 de agosto de 2007 foram oferecidas as Emendas nº. 1 a 9 de aatoria do grupo de trabalho criado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania destinado a tratar das proposições que versam “sobre reforma processual penal”, composto pelos nobres Senadores: Senadora Ideli Salvatti, Senadores Jefferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma.

Em 19 de setembro de 2007 foram oferecidas Emendas nº. 20, 21 e 22 de aatoria do Senador Demóstenes Torres. Concedo agora, ao pôr a matéria em discussão, a palavra à Senadora Ideli Salvatti para proferir seu Relatório. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Agradeço Sr. Presidente, também com o apelo já feito pelo Senador Mercadante de redução na utilização da campainha. E eu espero que todos os Parlamentares prestem bastante atenção para que a iniciativa e o desejo, a necessidade de nós modificarmos o Código de Processo Penal é uma exigência da sociedade que está a clamar que o processo judicial tenha agilidade, agilidade para que se diminua, inclusive essa sensação de impunidade que infelizmente nós temos no nosso País.

E, portanto, este projeto, como V.Ex^a já colocou, ele é de iniciativa do Presidente da República, é datado de 2001, neste ano foram encaminhados ao Congresso Nacional oito Projetos de Lei que alteravam dispositivos do Código de Processo Penal. E esta iniciativa foi chamada, foi denominada reforma do Código de Processo Penal que é tão demandada pelos doutrinadores e juristas de todo o País, e estas preposições tiveram a participação do Ministério da Justiça com o apoio da Comissão composta por vários juristas, vários professores de Direito do nosso País, e estes projetos eles quando deram entrada na Câmara dos Deputados, eles tiveram a designação de vários projetos, o 4.203, 4.204, 4.205, 4.206, 4.207, 4.208, 4.209, 4.210. Todos esses 8 projetos eram de 2001. Tais projetos tramitavam em conjunto até que em 2004 a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a pedido do próprio Governo concedeu a desapensação e, portanto, o projeto tramitou, esse que nós vamos estar tratando neste momento, tramitou separadamente através do pedido de desapensação do Ofício 8.004.

Por conta da tramitação na Câmara chegou até nós com o número 36/2007. Aqui no Senado da Re-

pública, nós tivemos o início da tramitação do projeto e como nós constituímos o grupo de trabalho de reforma do processo penal, este Grupo de Trabalho que é constituído pelo Senador Jefferson Peres, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, Senador Romeu Tuma, além da minha pessoa, que estou relatando este projeto, nós constituímos este grupo de trabalho... muito obrigado Senador Romeu Tuma, e realizamos uma série de tratativas.

Primeiro, estivemos junto ao Supremo Tribunal Federal que teve a oportunidade de avaliar os projetos que tratam do código de processo, modificações no Código de Processo Penal e Civil, obtivemos do Supremo Tribunal Federal sugestões que foram apresentadas na forma de Emendas coletivas pelos cinco membros do grupo de trabalho, tivemos também a participação da Associação dos Magistrados Brasileiros, da AMB através do Presidente Rodrigo Colaço que também abriu o debate, a AJUFE, Associação dos Juizes Federais também através do Presidente da Walter Nunes da Silva Júnior, também nos enviou a análise e um minucioso trabalho dedicado à reforma do Código de Processo Penal, a própria ajuda do Ministério Público, do Estado de Santa Catarina através do Promotor de Justiça Andrey Cunha Amorim também trouxe tributação e mais recentemente representantes do Ministério Público de São Paulo que já fizeram contato com o Senador Demóstenes também para a ampliação do debate.

É importante realçar que a mudança, a alteração do Código de Processo Penal é um dos principais eixos do PRONASCI, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. E, portanto, tudo que nós pudermos e que nós tivemos a oportunidade de acessar foi colocado neste debate do Projeto 36 que veio da Câmara que faz mudanças significativas no Código de Processo Penal. E aí eu vou pedir um pouco de atenção, não sei se está bastante nítido, mas nós fizemos um pequeno resumo do que o PLC apresenta. O que nós objetivamos como substitutivo é o aumento da celeridade do processo, a unificação das audiências, diminuição de três para uma única audiência, e a estrita observância das garantias constitucionais devido o processo legal ou contraditório, o direito do contraditório e a ampla defesa.

Então nós temos ali no telão um resumo de como é que é o procedimento hoje que está no Código de Processo Penal.

Então, hoje no Código de Processo Penal nós temos, em primeiro lugar, o oferecimento da denúncia. Oferecida a denúncia, recebida a denúncia, é citado o acusado, é designada a primeira audiência para interrogatório. Aí, em seguida nós temos a audiência de interrogatório do acusado, primeiro a abertura de

prazo de três dias para a defesa prévia. Aí o procedimento seguinte é a defesa prévia. Em seguida nós temos a segunda audiência com o interrogatório das testemunhas de acusação, aí a terceira audiência para interrogatório das testemunhas de defesa e se abre a segunda abertura de prazo de 24 horas para diligências. Em seguida temos as alegações finais da acusação, que é o terceiro prazo de abertura de três dias, depois as alegações finais da defesa que é a quarta abertura de prazo de três dias, para por último termos a sentença.

Então aí eu peço para voltar o... Aí nós temos toda a cronologia, abertura dos prazos, as três audiências e a sequência que está hoje em vigor no Código de Processo Penal.

No nosso substitutivo nós estamos fazendo através das diversas modificações nos vários artigos uma redução dos prazos, das audiências e a ordem é a seguinte: Primeiro, oferecimento da denúncia, como já consta hoje. A citação do acusado e a defesa preliminar abrem um prazo de dez dias. Aí, na sequência apresentada a defesa preliminar, nós abrimos uma possibilidade de absolvição sumária, coisa que não existe hoje no Código de Processo Penal.

Então, absolve sumariamente ou recebe a denúncia para instrução e julgamento. E aí teremos uma audiência única de instrução e julgamento aonde serão ouvidas na mesma audiência as testemunhas de acusação e defesa, o interrogatório do acusado, apresentação oral das alegações finais e por último o proferimento da sentença. Dessa forma nós damos celeridade ao processo, unificamos as audiências ao invés de três passa a ser uma única audiência, damos grande realce o oralidade dentro do processo, o que agiliza profundamente e abrimos ainda a questão da absolvição sumária que já é dada em outros processos como, por exemplo, para funcionários públicos e permitindo que no Código de Processo Penal isso seja possível de ser encaminhado. E se nós não conseguimos colocar no data show, aí eu pediria as luzes aí pra gente poder voltar a apreciar, nós não tivemos a possibilidade técnica de colocar no data show, mas oferecemos a todos os Senadores e Senadoras que estão participando um organograma de como é que está hoje no Código de Processo Penal, aonde o oferecimento da denúncia, depois o Juiz recebendo a audiência de interrogatório, a defesa prévia, audiência das testemunhas de acusação, audiência das testemunhas de defesa, abertura para as alegações finais, as alegações finais escrita e defesa e a sentença e o organograma de como é que funcionaria se aprovado fosse o substitutivo que nós estamos apresentando. O oferecimento da denúncia, o Juiz determina a citação do acusado para que em

dez dias ele apresentar a sua defesa preliminar, apresentada a defesa absolve-se sumariamente ou recebe a denúncia, designa a audiência para ter instrução e julgamento tudo de uma única vez e poder daí em seguida prolatar a defesa.

Então esta é a proposta, resumidamente das alterações, e aí eu vou fazer aqui o relato das principais alterações artigo por artigo, Senador Tasso Jereissati, que me olha. Tem alguma questão?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– (pronunciamento fora do microfone)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Ah, eu

lhe agradeço. Eu lhe sou não sou jurista, mas sou professora. Então, busquei fazer didaticamente até porque as alterações são substanciais, o nosso objetivo é efetivamente de que com estas alterações substanciais nós possamos agilizar efetivamente, garantir o amplo direito de defesa e poder permitir que o processo penal se dê com agilidade.

Então, as mudanças que nós fizemos no substitutivo se deram nos arts. 63 e 387 que imponha ao juízo o dever de fixar na sentença o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração. Eu gostaria de fazer uma observação que nesta alteração, principalmente no art. 63, nós acatamos Emendas do Senador Demóstenes Torres. Até porque já houve aprovação de um Projeto de Lei com estas questões levantadas pelo Senador Demóstenes, e nós entendemos que seria uma... Seria algo inadequado, nós temos uma preocupação que esta questão da... De transformar o juízo criminal em foro adequado a se discutir o quanto indenizatório possa vir a causar um alongamento no processo. Nós temos essa preocupação. Mas como a Comissão de Constituição e Justiça já aprovou em projeto anterior que está na Câmara, de autoria do Senador Demóstenes, achamos que seria uma incoerência algo que a Comissão já aprovou nós não incluirmos no nosso substitutivo.

Então, nós acolhemos as Emendas do Senador Demóstenes para que o Juiz fixe na sentença também o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração cometida.

No art. 257 nós fizemos uma adequação de redação do dispositivo ao texto constitucional no que diz respeito às atribuições do Ministério Público no processo penal. Nós entendemos que houve uma mudança na Constituição de 88 que isso precisa ser mantido, o papel do Ministério Público que tem o papel acusatório e esta é a função do Ministério Público no processo penal, e, portanto, nós fizemos adequações no texto que veio da Câmara para garantir esse papel, estas atribuições do Ministério Público no processo penal.

Modificamos também o art. 363 e 366 aperfeiçoando os dispositivos alterados pela Lei 9.271/2006 no tocante a suspensão do processo em que o acusado citado por edital não comparecer nem constituir defensor em especial para permitir a citação por ora certa do acusado que propositadamente furtar-se ao recebimento da citação pessoal. Nós inclusive acatamos estas modificações pela proposta vinda do Grupo de Trabalho do Supremo Tribunal Federal que a Ministra Ellen Gracie em tão boa hora constitui para auxiliar o nosso Grupo de Trabalho no aperfeiçoamento do código.

Fizemos também modificações nos arts. 383 e 384 permitindo ao Juiz suspender o processo ou encaminhá-lo ao outro Juiz se for o caso após alterar a tipificação dada ao fato e estabelecendo nova sistemática na alteração do campo fático da denúncia desta forma atendendo ao princípio da correlação entre acusação e sentença. Ou seja, se no andar do processo se perceber que a acusação ela pode ser ampliada, a modificação que tem que ser feita pelo Ministério Público, para que não haja interferência, incongruência entre o papel do Juiz que é exclusivamente de julgar e do Ministério Público que é exclusivamente de fazer a peça acusatória não seja conturbado ou confundido.

Então nós fizemos essas alterações, inclusive a pedido do grupo de trabalho do Supremo Tribunal Federal e também fizemos uma modificação, porque como há um outro projeto que o Senador Mozarildo é Relator... Presidente, agora eu gostaria de pedir a campanha. (risos)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu não estava acionando atendendo a pedido de V.Ex^a. (risos)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Mas agora eu peço que use a campanha, por favor, porque tem muita conversa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Mas tem a palavra V.Ex^a. (soa a campanha)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu vou fazer como eu faço em sala de aula... como eu fazia em sala de aula. Vou ficar quieta até todos prestarem atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu peço a V.Ex^a que conclua o Parecer porque nós temos outras matéria relevantes ainda na ordem do dia.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Então vamos continuar aqui. Nós fizemos também uma alteração muito importante no art. 394 que prevê nova classificação para os procedimentos ordinário e sumário dando condições para aquilo que é do procedimento, do julgamento para as penas acima de quatro

anos e para as penas de um a quatro anos para poder também o Código de Processo Penal se adequar a esta diferença dos procedimentos ordinário e sumário. Nos arts. 395 e 399 que prevê a resposta do acusado antes do exame da admissibilidade da denúncia em atendimento ao princípio da ampla defesa com procedimentos semelhantes ao já previstos para os crimes de responsabilidade dos funcionários públicos podendo o Juiz absolver sumariamente o acusado.

Eu considero, Sr. Presidente, que essa é uma das principais modificações que é da absolvição sumária, faria com que muitos processos absolutamente inconsistentes em termos de acusação com a simples defesa prévia preliminar do acusado, o Juiz já percebendo que não há substância, não há consistência, possa fazer a absolvição sumária. Isso limparia e muito as pilhas dos processos que atropelam o nosso judiciário. Nos arts. 400 a 405 estabelecem novas regras para o novo procedimento ordinário a ser realizado numa única audiência de instrução e julgamento. Então aquela questão de colocar numa única audiência a defesa... a acusação, a defesa, toda a questão de instrução e julgamento numa única audiência realmente vai agilizar profundamente o processo. E por último os arts. 531 a 538 estabelecendo novas regras para o novo procedimento sumário a ser realizado também em uma única audiência de instrução e julgamento.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as modificações, os artigos e todo o trabalho, que volto a dizer, foi de muitas mãos. Não só daquilo que já veio da Câmara, do grupo de trabalho constituído aqui pela Comissão de Constituição e Justiça, do grupo de trabalho constituído no Supremo Tribunal Federal a nosso pedido pela Ministra Ellen Gracie, as contribuições da Associação dos Magistrados do Brasil, da Associação dos Juizes, do Ministério Público de Santa Catarina... Então acho que foi um trabalho muito habilidoso, profundo que foi feito e eu espero sinceramente que nós possamos aprovar o substitutivo e desta forma contribuir com agilidade na justiça.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem o nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, o Relatório exposto pela prezada amiga e colega Senadora Ideli Salvatti é de tal forma inteligente, sofisticado e complexo, que eu inclusive antecipo que pedirei vistas para me inteirar melhor do que se passa

no emaranhado de idéias e de propostas que foram tão bem aqui exibidas, inclusive com recurso moderno, o power point. Mas eu peço a palavra, pela ordem, porque o Item 6 da pauta faz parte de um acordo. Acordo celebrado com o Líder Romero Jucá, comigo, certamente com outros líderes partidários e com certeza com o Líder José Agripino do DEM. O acordo era nós hoje de tarde abríamos espaço, votando as Medidas Provisórias que atravancam a pauta para votarmos a Resolução que extingue a Sessão Secreta.

Segundo ponto, nesse mesmo embalo, começarmos fazer tramitar as PEC's que acabam com o voto secreto para efeito de cassação de mandato.

Terceiro ponto, a discussão do Item 6 que se resume a dois projetos de Resolução, um do Senador João Durval, o segundo, e o primeiro do Senador Delcídio Amaral que trata do afastamento de membros da Mesa Diretora, de Presidente de Comissão, e de membros titulares e suplentes do Conselho de Ética quando por ventura processados no Conselho de Ética. Ontem revelávamos na Tribuna a preocupação com o fato, com o perigo que na verdade seria desgastante para o Senado se assim fosse o perigo de um desafeto qualquer alguém num Estado manda uma matéria tresloucada para cá e isso aí vira um processo e cria um constrangimento deslocando, por exemplo, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, ou Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, ao que tem a ver com a economia, com a vida real do País. Mas não.

O Senador Jarbas Vasconcelos apresenta um Relatório que por nós é considerado compacto, sério, denso, como é geralmente como é o normal no que sai da lavra do Senador Jarbas Vasconcelos, e então vem com a preocupação mesmo de estabelecer os critérios a partir dos quais se teria estabelecido o processo. Teria que ser algo grave como os fatos que estão envolvendo o Senado neste momento.

Eu gostaria de dizer a V.Exª do empenho que V.Exª tem de cobrar o compromisso dessa... O cumprimento desse compromisso que é nós hoje discutirmos isso, debatermos a questão. Essas duas resoluções e ouvirmos o Senador Jarbas Vasconcelos.

No mais é parabenizar a Senadora Ideli pela bela exposição que fez a tal ponto que me impressionou que eu peço vista porque quero estudar a matéria de jeito que não fiz até hoje.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Só um minutinho, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, tendo em vista o já anunciado pedido de vista do nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, a matéria con-

seqüentemente sai de pauta. E eu consulto ao nobre Senador Aloizio Mercadante se concordaria...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Nós deveríamos votar primeiro o Parecer do Senador Jarbas Vasconcelos...

(falas sobrepostas)

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Gostaria de dizer para esclarecer que a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça já fizeram incluir esta matéria na ordem do dia desta reunião desde quinta-feira da semana passada, mostrando também o interesse que a Presidência desta Comissão demonstra com relação ao assunto que é objeto de duas proposições do Senador Delcídio Amaral e do Senador João Durval.

(soa a campainha)

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, só um minuto pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pela ordem Senador Jefferson Péres, depois Senadora Salvatti e depois o Senador Valter Pereira. E a seguir vamos apreciar o Item 6. Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Exatamente isso, que se interrompa a seqüência, dar prioridade aos projetos referentes ao Código de Processo Penal, mas se seja votado agora, imediatamente, o relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Pois não. Pela ordem, com a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Pre-

sidente, apenas tem um acordo mesmo, está certo o Senador Arthur Virgílio de apreciar a matéria pra gente poder fazer a desobstrução da pauta. Agora, eu apenas queria fazer um apelo. Este trabalho que os cinco Senadores que compõem o grupo de trabalho da questão da agilização das mudanças no Código de Processo Penal, tem sido um trabalho que nós temos feito com bastante dedicação e acho que é muito importante que ele possa também ser agilizado.

Então, eu gostaria, Senador Arthur Virgílio e os demais Senadores, que pudéssemos ter aqui um compromisso de na semana que vem nós poderemos apreciar, daí o pedido de vistas tanto do projeto que o Senador Jefferson Peres relatou, como o projeto que eu relatei. E aí se nós tivermos, tanto o Senador Demóstenes que pediu para tirar da pauta o dele. Ou seja, que na semana que vem nós pudéssemos nos dedicar com uma atenção um pouco especial, né Senador Romeu Tuma, a esse trabalho que a gente vem fazendo. Inclusive, porque a Associação dos Magistrados do Brasil

deverá nos apresentar ainda outras propostas no dia de hoje e a Ministra Ellen Gracie já sinalizou ao Senador Romeu Tuma que está também com novas propostas a serem apresentadas ao grupo de trabalho.

(falas sobrepostas)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – De acordo com a Senadora, Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Pela ordem, se puder também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Valter Pereira, pela ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, primeiro lugar eu gostaria de dizer da importância que tem as matérias que constam do Item 6. Todavia, é preciso ressaltar um aspecto que é de extrema importância. Esse acordo anunciado ontem, e hoje reiterado, não passou por uma discussão na bancada do PMDB. Digo isso porque ontem nós fizemos... Eu procurei ouvir vários Parlamentares do PMDB para saber da consistência desse acordo, e a bancada do partido não tomou conhecimento.

Portanto, para a bancada do PMDB, não houve acordo. Inclusive o Líder do PMDB chegou aqui agora e, com certeza, ele poderá confirmar se ele participou ou não desse acordo.

No entanto, Sr. Presidente, o que eu gostaria de ponderar é outra coisa. É o seguinte, o projeto do Senador Delcídio propõe o afastamento de membro da Mesa da Presidência da Comissão, de membro do Conselho de Ética (soa a campainha) e do Corregedor. Esse projeto foi apresentado do dia 12.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone)

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas antes de V.Ex^a relatar, a questão de ordem é antecedendo o relatório de V.Ex^a. Foi apresentado no dia 12/07. O projeto do Senador João Durval foi apresentado no dia 02/08. E prevê também uma medida pontual que é a punição para o Senador processado judicialmente por improbidade, crime contra a administração ou qualquer outra correlata ser membro do Conselho de Ética.

Portanto, são dois projetos que tratam de assuntos pontuais. Acontece que eu apresentei um projeto de Resolução, Sr. Presidente, que trata da instituição do regulamento. O regulamento do Conselho de Ética que contempla essas medidas todas e muitas outras mais. E sobre esse assunto, inclusive conversei com o Senador Jarbas Vasconcelos que está olhando já esse projeto. Todavia, o que acontece? V.Ex^a destinou este projeto para outro Relator. O que eu gostaria de sugerir a V.Ex^a que redistribuísse esse projeto para

o Senador Jarbas Vasconcelos a fim de que... é um projeto que institui o regulamento. (soa a campainha) Institui o regulamento do Conselho de Ética.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valter Pereira, desculpa interrompê-lo, mas gostaria de fazer um esclarecimento. Na realidade, os projetos que se encontram com a Senadora Lúcia Vânia, que até pouco se encontrava aqui no Plenário diz respeito ao novo... A um regimento para o Conselho de Ética.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Onde essas medidas propostas estão todas contempladas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O que estamos discutindo agora são duas proposições que têm objetivo muito específico pontuais como V.Ex^a salientou. Que são os projetos do nobre Senador Delcídio Amaral e do Senador João Durval que tocam apenas em um ou dois pontos relativos a matérias que estarão inseridas no regimento do Conselho de Ética. Daí porque a Mesa entendeu distribuir para Relatores distintos. Porque distintas são as matérias...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Não são distintas. Há um equívoco de V.Ex^a, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Me perdoe V.Ex^a insistir. Porque nesse caso diz respeito a afastamento de membro de Mesa ou de Comissão do exercício da função em virtude de denúncia apresentada contra o referido Parlamentar.

No caso os projetos que estão com a Senadora Lúcia Vânia dizem respeito à formulação de um novo... De um novo não, de um regimento do Conselho de Ética. Então tem uma abrangência muito grande. E S.Ex^a certamente precisará de um prazo mais dilatado para oferecer um Parecer. Daí porque nós fizemos esta distinção em benefício da celeridade processual.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Mas em nome da celeridade processual mesmo é que eu peço que seja feita a retribuição. Por quê? Veja o seguinte: Nós aqui já temos criticado duramente legislações avulsas. E nós estamos aqui criando mais legislação avulsa. O Conselho de Ética precisa ter um regulamento que seja bem coordenado, bem articulado, que possa efetivamente balizar o trabalho de um Relator para uma matéria, balizar o comportamento de cada um dos senhores componentes deste Conselho de cada um dos conselheiros, e estas medidas que estão sendo propostas nesse projeto são medidas que estão no regimento.

E eu acredito seguinte, o Senador Jarbas Vasconcelos já andou estudando o projeto de regulamento, e

já está a par da matéria que consta dele, do seu conteúdo. Portanto, eu acredito que como ele já estudou a matéria e se ele pegar o projeto juntamente com os demais em pouco tempo ele terá condições de relatá-lo já que é um dos Relatores que tem maior agilidade na produção dos seus pareceres e a gente já vota uma legislação que seja definitiva. Ao invés de estar mudando um Item hoje, outro Item amanhã outro Item depois de amanhã vamos consolidar todas essas normas no regulamento que o Conselho de Ética carece que o Conselho de Ética precisa para dar segurança jurídica a todos aqueles que operam nessa área.

Então o apelo que eu reitero a V.Exª é nesse sentido para que inclua, até porque tem projeto aqui como V.Exª pode observar, que foram apresentados depois. Depois da nossa proposta. E esse acordo que foi feito aí, não vou entrar na discussão que acho que independentemente de acordo a matéria deve ser prioritária. Mas esse acordo se tivesse sido debatido pela bancada do PMDB antes essa discussão que estou sustentando agora ela seria auferida dentro da bancada do PMDB. No entanto não tivemos essa oportunidade. É essa a questão de ordem que eu gostaria de formular a V.Exª. para que faça a redistribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com relação à questão que V.Exª alude a uma deliberação da bancada do PMDB, isso é assunto estranho à Comissão. Cabe a V.Exª discutir isso na sua bancada.

Agora, a Mesa entende que a decisão adotada ela, a meu ver, atende não somente a desejada celeridade processual, mas como também em nada interfere no trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Mesmo porque S.Exª se o desejar pode já acolher no regulamento que vem a propor o que vier a ser deliberado, se houver deliberação nesta Sessão. Daí porque a Mesa mantém o despacho e inicia, se não houver objeção a discussão da matéria lamentando muito não poder atender como gostaria o apelo do nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente dessa Comissão, pessoa a quem tanto estimo e a quem tenho também tanto apreço em virtude das questões já anunciadas pela Mesa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, V.Exª vai me obrigar a pedir vista do processo. Porque estou achando que há dois pesos e duas medidas. As matérias são correlatas, são idênticas, apenas uma mais abrangente que a outra. E V.Exª não quer colocar sob apreciação inclusive em nome da economia processual que deve orientar o nosso trabalho aqui. Tem o Relator, o Relator conhece a matéria, tem disposição de relatá-la, e eu não entendo por que é que V.Exª insiste em não dar a mesma celeridade

para a proposta que faço em relação às outras. Inclusive propostas que vieram depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, gostaria de dizer a V.Exª que a nobre Senadora Lúcia Vânia ainda não apresentou seu Parecer. Não apresentou seu Parecer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Exatamente. Por isso que eu estou.

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Daí porque nós não trouxemos para esta Sessão. Essa foi a razão.

(falas sobrepostas)

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Apenas que seja feita a redistribuição, por quê? Porque a matéria requerer a mesma celeridade, Sr. Presidente.

Então, não estou conseguindo entender. E existem defeitos graves nas outras propostas que são corrigidos pelo regulamento. Pela proposta de regulamento. Então eu não consigo entender por que é que V.Exª insiste em manter uma situação que ainda nem se instaurou. É esta a questão.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, tome uma decisão, Sr. Presidente.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria, mais uma vez, eu gostaria mais uma vez de deixar claro que a matéria que foi distribuída, as matérias que foram distribuídas à Senadora Lúcia Vânia foi mais de uma proposição, tratam da redação de um regulamento do Conselho de Ética. Matéria extremamente abrangente a exigir consequentemente o estudo acurado das sugestões oferecidas. Enquanto estas, do Senador Delcídio Amaral e do Senador João Durval se resumem a afastamento ou não de Parlamentar que eventualmente venha... Haja sofrido ou haja alguma proposta de seu impedimento. Daí porque a Mesa vai decidir mantendo, lamentando não poder atender o apelo do nobre Senador Valter Pereira, lamentando muito, a Mesa vai manter o despacho em benefício da celeridade processual e certo de que com esse procedimento em nada interfere se não até talvez ajude o trabalho da nobre Senadora Lúcia Vânia, que já vai encontrar inclusive sobre o assunto matéria já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça relativo aos projetos que ela vai relatar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Então requero vista do...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente.

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de ouvir... (soa a campainha) Antes de conceder as vistas, eu vou pedir para que o Relator ofereça seu Parecer, porque regimentalmente esse procedimento há de ser aprovado em benefício inclusive do cumprimento do Regimento Interno do Senado Federal. (soa a campainha) A seguir eu darei a palavra...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – É só sobre o Relatório. Porque a consultoria está tentando fazer alguns acertos ali para não ser...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Certo. Mas nada impede que eu conceda a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos, depois ouviremos e...

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, portanto... Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – É muito simples. Para economia processual estou pedindo vistas coletivas do Item 9. Só para registrar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Eu gostaria que a secretaria da Mesa anotasse que há vistas coletivas para o Item 9. (falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concederei a V.Ex^a logo após o Líder Arthur Virgílio. Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu tenho apreço pessoal pelo Senadores Valter Pereira até por herança. Ele afinal de contas substitui nessa Casa um dos nossos mais queridos colegas e um dos mais queridos amigos que eu fiz no Parlamento desde Deputado eu e Senador ele e finalmente Senador ele e Senador eu também até o fato lamentável de ter nos deixado tão cedo e tão doidamente. Mas o fato é que, Senador Valter Pereira, V.Ex^a tem todo o direito de pedir vistas. Mas o PMDB eu entendi que participou do acordo na medida que foi celebrado com o Líder Romero Jucá. Mas me ouça, me ouça, V.Ex^a e o Governo se entendam lá ou se desentendam. Mas se entenda comigo. V.Ex^a não vai... Não tem porque se desentender comigo. Se desentender com o Governo ganho eu de novo. Agora não quero é perder me desentendendo com V.Ex^a.

Então vamos lá. Eu só quero o direito de concluir essas... não são mal traçadas, porque são... essas mal faladas, mal pronunciadas, enfim.

Sr. Presidente, fizemos um acordo muito simples e muito claro. Seria hoje nós discutirmos e nós debatermos esse projeto de Resolução que trata do afastamento de autoridades. Seria hoje nós liquidarmos a questão da Sessão Secreta e começarmos a tramitar com o voto, com as PEC's do voto secreto. Muito bem.

Quando o Senador pede vistas antes de conhecer o que vai expor o Senador Jarbas Vasconcelos, eu vejo aí uma precipitação que não faz parte da tradição...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Concordo com V.Ex^a e vou deixar...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas espera eu lhe dar um aparte, Senador. V.Ex^a poderá pedir vistas, poderá fazer. Assim como também não pense que eu estou ansioso para ajudar a aprovar... aquele fervor. Eu estou vendo o fervor rodoviário nessa Casa e não faço questão de pagodear o DNIT. Nenhuma questão. Eu acabo não pagodeando o DNIT nunca mais, entendeu? Não é pacoteando ou pagodeando. Não sei como é que a gente vai fazer. Então eu quero cumprir compromissos porque eu não pagodeio nem pacoteio os meus compromissos. Eu quero cumprir os compromissos. Os compromissos são algumas autoridades a serem escolhidas entre as liderança do Governo e as lideranças de oposição, as cinco MPs que estão travancando a pauta, a votação da Sessão Secreta, início da tramitação dos votos secretos, das PEC's dos votos secretos e aqui nós debatermos o que vai expor o Senador Jarbas Vasconcelos. Eu perguntei ainda já pouco ao Líder Romero Jucá, se ele conhecia o Parecer do Senador Jarbas se achava o Parecer redondo. O Senador Jarbas considera que o Parecer está redondo e o Senador Romero acha que não está redondo. É possível um pensar uma coisa e outro pensar outra democraticamente. O que não me parece cabível é que a gente venha com propósito de impedir que tramite a matéria. Porque se não tramita a matéria então o acordo vai por terra. E se o acordo cai por terra volta-se ao clima que não foi o do objetivo da reunião que fizemos ontem Senador Romero Jucá e eu, depois Senador Romero Jucá e Senador José Agripino. Agora, eu suponho que o Líder do Governo prestigiado como ele é pelo Governo não há de ser desprestigiado pelo Governo. Não é desprestigiado pelo meu, não haverá de ser desprestigiado pelo dele.

Portanto, o acordo foi celebrado a meu ver porque onde havia problema era na área do meu partido e na área do DEM. Não havia problema na área do seu partido. O seu partido estava perfilado para votar, as

matérias estavam postas. Quem não estava concorrendo em apreciá-las era o meu partido. Quem não estava concordando em apreciá-las era o DEM.

Portanto, eu gostaria de pedir ao Senador Valter Pereira que se ativesse ao mérito. Vamos ouvir o que diz o Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Senador Arthur Virgílio, V.Exª permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Líder Arthur Virgílio está falando pela ordem. Eu...

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu posso conceder a V.Exª após a manifestação de outros Srs. Senadores que também pediram a palavra pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Já encerro, Sr. Presidente, de maneira bastante madura e bastante tranqüila, nós temos aqui a perspectiva de se estabelecer alguma forma de o Congresso e de o Senado trabalhar próximo da normalidade, embora envolvido nessa crise que é uma crise conhecida e lamentada pelo País, ou nós voltarmos a estaca zero. Podemos voltar à estaca zero. Essa crise não foi criada por nós, essa crise não é alimentada por nós, essa crise não é adubada por nós, essa crise não é nossa e nós ainda assim estamos encontrando fórmulas que visem estabelecer uma convivência democrática, séria e fraterna aqui. Mas se a gente faz um acordo antes de saber se o Senador Jarbas Vasconcelos proferirá algo coerente ou que não é da sua habitualidade, um disparate. Antes disso já se pede vistas, ou seja, não vi e não gostei. Isso não me parece que seja dentro do espírito do acordo. Agora, se por outro lado o PMDB pelo qual me parece falar hoje o Senador Valter Pereira e tem toda autoridade para falar...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Já estou. Nobre Senador Arthur, cheguei na reunião e daqui pra frente quero pedir permissão...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Muito bem. Se profunda o Senador Valter ou quem mais do PMDB achar que é para se jogar por terra o acordo, eu só lamento. Tem setores que lamentam muito aqui. A bancada rodoviária, e nós que achamos que tem que acabar com a Sessão Secreta.

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Vou conceder a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, a seguir ao Senador Aloizio Mercadante, posteriormente ao Líder Valdir Raupp e por fim o Senador Romero Jucá. Todos eles pediram palavra pela ordem e agora também a Senadora Lúcia Vânia. Tem a palavra S.Exª.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Em menos de um minuto V.Exª pode marcar. Eu quero dizer aqui o seguinte. Aceito as ponderações do Líder Arthur Virgílio e interrompo meu pedido de vista para ouvir o Parecer do ilustre Senador Jarbas Vasconcelos. Até porque tenho a maior admiração e respeito pelo trabalho que ele desenvolve e não poderia de forma nenhuma ser interpretado como alguém que estivesse criando um óbice para a manifestação dele.

Por outro lado, não quero que haja nenhuma interpretação de que a minha sustentação neste órgão seja interpretada como uma manifestação de procrastinação das medidas que são necessárias para o bom funcionamento do Conselho de Ética.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Valter Pereira e acho que a sua decisão concorre para que nós avancemos na apreciação das matérias e passo a palavra pela ordem ao nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, eu gostaria tão-somente de corroborar com as palavras de V.Exª em relação ao regulamento do regimento interno do Conselho de Ética que está sob a responsabilidade da ilustre Senadora Lúcia Vânia. Eu conheço a Senadora Lúcia Vânia há muitos anos. A Senadora Lúcia Vânia é uma Senadora criteriosa, extremamente cuidadosa, proficiente em relação a tudo que produz sobre sua responsabilidade. De certo que ela não apresentou ainda o seu Parecer porque está tomando todos os cuidados no sentido de apresentar um bom Parecer. Um Parecer que efetivamente leve em consideração todos os aspectos em relação à matéria relevante, mas uma matéria que é contraditória. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço a manifestação também do Senador Marconi Perillo. Quero dizer que já tinha dito, o trabalho da Senadora Lúcia Vânia é um trabalho de longo... De largo porte posto que trata-se da elaboração de um regulamento para o Conselho de Ética.

Pela ordem concedo agora a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante. A seguir, o Líder Valdir Raupp e posteriormente a Senadora Lúcia Vânia. Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente Maciel, demais Senadores e Senadoras, a semana passada, na quarta-feira, nós construímos nesta Comissão, nesta mesma sala um acordo político que foi alinhavado com todos os Senadores presentes que nós caminharíamos para desobstruir a pauta em plenário votando todas as Medidas Provisórias, o projeto de urgência constitucional e após votaríamos

aquela mudança regimental assinada já pelos líderes que trata da transparência nas Sessões de cassação de mandato, Sessões abertas, e a PEC do Senador Paulo Paim que foi construída também no processo de negociação de voto aberto para todas as deliberações no âmbito do Congresso Nacional.

Infelizmente, no Plenário, não houve condições nós sustentarmos aquele encaminhamento. Acho que o Líder Romero Jucá e os demais Líderes da Casa, Valdir Raupp, Arthur Virgílio, José Agripino, Ideli Salvatti, todas as lideranças conversaram ao longo daquela semana para cá e ontem anunciaram em Plenário o entendimento que me parece fundamental ao Senado Federal. Nós precisamos votar matérias relevantes ao País. Precisamos retomar isso hoje à tarde. E na construção desse entendimento foi adicionado essa sugestão de aprimoramento institucional do Senado Federal um Parecer que me parece bastante criterioso do Senador Jarbas Vasconcelos que nós poderíamos tomar conhecimento e na discussão de mérito, como sempre fizemos com todas as matérias que tramitam nessa Casa aprimorar, sugerir, construir, antes de qualquer iniciativa no sentido de pedido de vistas.

Quero parabenizar a atitude do Senador Valter Pereira, ter reconsiderado, e proponho que a gente encaminhe a leitura do Parecer imediatamente e possa, se possível votar ainda hoje essa matéria que eu acho que é de interesse do Senado e do País.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra pela ordem o nobre Líder Valdir Raupp. Líder do PMDB.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores. Eu não quero aqui, Senador Arthur Virgílio, com todo respeito aos entendimentos feitos e eu sei que o Líder do Governo pode sim conversar com líderes da oposição pra fazer qualquer entendimento, e eu não estou aqui para desautorizar o entendimento do Senador Romero Jucá com o Líder dos Democratas e do PSDB, nem tampouco para desautorizar o vice-Líder Valter Pereira no seu pedido de vistas, mas ele já reconsiderou que eu acho isso salutar para ouvimos o Relatório do Senador Jarbas Vasconcelos. E tudo aquilo que a liderança do PMDB tem acordado, tem cumprido. Nós assinamos conjuntamente todos os líderes para o fim da Sessão Secreta. E isso está batido o martelo, está garantido e nós não vamos recuar.

Agora, quanto a esse Item 6 da pauta de hoje não houve nenhuma discussão com a Líder do PMDB. Inclusive o Senador Romero Jucá me disse aqui agora que não houve o entendimento fechado até porque ele acha que precisa ser arredondado esse projeto. E eu acho, sinceramente, Sr. Presidente, eu acho que é

uma temeridade qualquer representação apresentada ao Corregedor do Senado Federal, aos membros da Mesa e até os suplentes, aos membros do Conselho de Ética automaticamente essa... Esse Senador seria afastado das suas funções. Representações podem ser inventada. Você pode muito bem sentar numa cadeira em poucos minutos e fazer uma representação contra qualquer Senador dessa Casa. É isso que nós queremos.

Então eu como Líder da minha bancada não posso nesse momento autorizar o entendimento para que esse seja lido e votado nessa Sessão de hoje. Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá. E a seguir a Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, eu gostaria da atenção de todos os Srs. e Sr^{as.} Senadoras pra gente efetivamente esclarecer as questões.

Desde a semana passada que nós estamos conversando com todos os líderes, todos, tanto da base do Governo, quanto da oposição, não conseguimos votar a semana passada, fizemos uma transição na semana passada que eu considere positiva porque os entendimentos foram avançando, e ontem nós culminamos com o fechamento de um entendimento que pressupõe várias questões. Pressupõe abertura da pauta com votação, pressupõe a votação do Requerimento assinado por todos os líderes que encerra de vez as Sessões Secretas no Senado, pressupõe a votação de autoridades, pressupõe o encaminhamento e o primeiro dia de discussão das Emendas Constitucionais que tratam do voto secreto, pressupõe a votação de matérias importantes empréstimos, inclusive empréstimos de Curitiba colocado pelo Senador Arthur Virgílio como prioridade, e pressupõe também o andamento da discussão dessa matéria de hoje que é uma matéria importante. Uma matéria importante. O Relatório do Senador Jarbas Vasconcelos que eu já li, avançou bastante na matéria. Eu acho que ele precisa ser discutido. Agora, quero dizer que a matéria precisando ser aprimorada, ela, qualquer tipo de ação para aprimorar não vai redundar em postergação de prazo. Porque o Senador Jarbas Vasconcelos em gesto de grandeza não está personalizando esta decisão e ela começa a valer no ano que vem.

Portanto, em ser discutido agora ou na próxima semana, não há da parte de ninguém a busca de tentar “fulanizar” qualquer questão nesse dispositivo. Então nós... entendo, Sr. Presidente, devemos discutir a matéria, faz parte do acordo, o acordo eu tenho

certeza que todos os partidos cumprirão porque todos foram ouvidos e vamos discutir como nós vamos melhorar a matéria. Existem algumas fragilidades ainda que na discussão a gente pretende apontar, mas eu tenho certeza que vamos encaminhar, vamos melhorar o texto e no momento oportuno na hora que tiver maduro nós vamos aprovar essa matéria. O acordo foi feito com todos as lideranças, desde a semana passada que eu conversei com todos. Indistintamente. Não foi feita uma reunião geral, mas foi tratado individualmente com cada um.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Presidência agradece a manifestação do Senador Romero Jucá e concedo a palavra também pela ordem à nobre Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria aqui de agradecer ao Senador Marconi Perillo que na minha ausência fez aqui a defesa do meu trabalho. Mas eu gostaria... Aliás, quero agradecer também V.Ex^a, que me conhece há muito tempo e pode fazer um julgamento mais correto em relação à minha pessoa.

Eu quero dizer ao Senador Valter que eu recebi realmente o projeto para relatar, tem mais ou menos uns 15 dias ou 20, 15 a 20 dias, encaminhei o projeto para a consultoria, encaminhei a solicitação de sugestão à OAB, encaminhei a sugestão a dois juristas especialistas em regimento para que eu pudesse apresentar aqui um regimento digno dessa Casa. Eu quero dizer a V.Ex^a que eu fui Relatora do ato médico aqui nessa Casa, projeto esse que esteve aqui 10 anos e ninguém queria relatar esse projeto tal a complexidade dele que envolvia além da regulamentação da profissão da medicina, 14 outras profissões. No entanto, eu consegui aprová-lo por unanimidade nessa Casa. E me admiro que V.Ex^a que conhece tão bem a minha determinação, que acompanha a minha ação na Comissão de Desenvolvimento Regional faça esse julgamento da minha pessoa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Permita um aparte?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Eu fui citado, eu gostaria de (interrupção no áudio) Eu gostaria só de dizer à Senadora Lúcia Vânia que momento algum eu fiz o julgamento do trabalho dela aqui. Ao contrário, ela tanto sempre mereceu a minha consideração que no momento que exerci temporariamente a Presidência dessa Comissão a designei para Relato-

rias das mais importantes. Todavia, o fundamento da minha questão de ordem foi economia processual, que no Direito, prevê uma série de mecanismos, inclusive a conexão. Eu não tinha conhecimento, por exemplo, há poucos dias que fiquei sabendo, que o Senador Jarbas Vasconcelos estava relatando outros projetos. Senão teria conversado pessoalmente com o Presidente pedindo que ele designasse o Senador Jarbas para fazer a mesma designação. Nada de reparo à conduta de V.Ex^a da qual sou testemunha de diligência, de competência, e de dedicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Vamos portanto... Vamos iniciar agora a...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Presidente, só para dar uma satisfação aquilo que ele disse. Eu quero dizer que esse projeto do Senador Jarbas Vasconcelos ele facilita, inclusive, a Relatoria do regimento. O Relatório do regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – E foi com esse objetivo que a Mesa houve por bem fazer esse tratamento.

Agora, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para relatar a matéria, eu gostaria de informar à Comissão que o Senador Adelmir Santana acaba de dar entrada a uma Emenda dando uma nova redação ao art. 21-A, acrescido Resolução 2093 pelo art. 1º do PRS nº. 40/2007 com a seguinte redação: Parágrafo Único, o afastamento previsto no caput será de 120 dias ou até o final do processo, o que ocorrer primeiro. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos para relatar a proposição. Isto é, o Item 6 da matéria, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante de cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador, o fato sujeito a pena de perda de mandato ou pena de perda temporária do exercício do mandato. A proposição distribuída ao Senador Jarbas Vasconcelos incorpora o projeto do Senador Delcídio Amaral e do Senador João Durval. Com a palavra S.Ex^a nobre Senador Relator da matéria Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, eu não tenho nenhuma objeção à campanha, mas pediria a V.Ex^a que pedisse a atenção do Plenário, porque essa matéria é importante. Ela é tão importante que...

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra o nobre Senador Jarbas

Vasconcelos, e eu pediria ao Plenário o recomendável silêncio para que S.Ex^a possa... Se...

(falas sobrepostas)

A partir da Mesa V.Ex^a talvez possa ser melhor ouvido também.

(soa a campanha)

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, eu não pretendo “fulanizar”, até como chamou atenção aqui o Líder do Governo, mas se o regimento da Casa do Senado contivesse já esse artigo, esse preceito, a Casa estaria livre de todo esse momento de angústia que passou durante mais de 100 dias. Membros da Mesa, Presidente de Comissões envolvidos em processos e em tramitação no Conselho de Ética se pudesse ser afastado, a gente não teria passado pelo constrangimento que passou e continua passando aqui no Senado Federal.

São submetidos à análise desta Casa... Eu pediria inclusive que os Senadores que quiserem interromper o projeto podem interromper porque algumas coisas têm que ser explicado, mesmo. Por mais que se procure dar uma redação clara, transparente, algumas coisas têm que ser explicadas.

São submetidas à análise desta Casa Projeto de Resolução do Senado nº 37/2007, de autoria do nobre Senador Delcídio Amaral e o de nº. 40 de autoria do Senador João Durval também de 2007 cujas ementas encontra-se na epígrafe. Tais proposições tramitam em conjunto em virtude da aprovação do Requerimento 1082/2007 apresentado com esse objetivo.

A primeira proposição altera o Parágrafo Único do art. 14 das Resoluções nº. 20/93. Para determinar que se a Mesa do Senado Federal decidir pelo encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de representação oferecida contra Senador por fato sujeito a pena de perda do mandato ou a pena de perda temporária do exercício do mandato aplicáveis pelo Plenário ficará preventivamente afastado da função que exerça ou ocupante de cargo da Mesa Diretora ainda que suplente de Presidência de Comissão, de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e ainda do cargo de Corregedor do Senado. Estabelece ainda que a alteração entrará em vigor no primeiro dia da 3ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura. É a proposição do Senador Delcídio Amaral.

O autor do projeto justifica afirmando que se trata de, abre aspas, “flagrante constrangimento à injustificável permanência de Senadores investigados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa nas funções que por ventura exerçam pois por sua posição privilegiada podem interferir no processo de maneira altamente desaconselhável, tanto por ação como por omissão”.

De seu turno, o Projeto nº. 40/2007 introduz nos artigos 15 A e 21 A, já o projeto do Senador João Durval prevendo: Primeiro, vedação a que integre o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na condição de titular ou suplente Senador que estiver sendo processado judicialmente por improbidade administrativa, crime contra a administração pública ou qualquer outra infração correlata. São aqueles crimes praticados que fica sujeito à apreciação do Juiz singular, do Juiz (ininteligível) e que o Senador fica submetido ou na cidade do interior, numa capital, em qualquer lugar há um desses processos;

Dois: O afastamento de membros da Mesa Diretora de suas funções, sempre que o Plenário da Casa assim o decidir. Uma vez recebida a denúncia por quebra de decoro pelo referido Conselho. O afastamento será determinado pelo Plenário a Requerimento de qualquer Senador e a qualquer tempo do processo devendo perdurar até o seu desfecho. É a proposta de nº. 04 do Senador João Durval da Bahia.

Na justificação o autor do Projeto nº. 37, voltando ao projeto do Senador Delcídio Amaral, assinala que a previsão de afastamento de investigado em processo de apuração de quebra de decoro vem suprir lacuna regimental. E é verdade. Sustento, outrossim, quanto a proibição do exercício da função de membro do Conselho de Ética ao processado judicialmente que ela visa a evitar especulação em relação a membros do Conselho, tendo-se tomado o cuidado de estabelecer que o impedimento não poderá ser declarado apenas com instauração de inquérito, ou a partir do oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, e muito menos apenas em razão de matérias jornalísticas ou denúncia de adversários políticos. Mas só com a instauração do devido processo judicial com o recebimento da denúncia pela autoridade judiciária competente e a efetiva citação do acusado.

O projeto de João Durval de nº. 40 foram ofertadas seis Emendas. Todas de autoria do nobre e combativo Senador Demóstenes Torres. A de nº. 01 veda à Mesa apreciar o mérito das representações por quebra de decoro. As outras, e aí vem a intervenção do Senador Valter Pereira, as outras inclusive eu não acolhi, também não fulminei. Eu encaminho para o Projeto de Resolução apresentado pelo Senador Valter Pereira porque acho que se incorpora ao espírito da sua proposta para um regulamento saudável do Conselho de Ética.

A Emenda nº. 02 cuida das fases que se desenvolvem o processo de quebra de decoro do Conselho de Ética extinguindo a figura da Comissão de investigação. De seu turno a Emenda nº. 3, também de Demóstenes, reproduz as vedações ao exercício da função de Conselheiro já constante no PRS 40/2007,

além de determinar seja afastado automaticamente de suas funções o Corregedor do Senado, membro da Mesa ou o Presidente de Comissão quando recebida contra ele denúncias de quebra de decoro no Conselho de Ética.

A Emenda nº. 04 promove alterações no texto do art. 17 da Resolução 20/93 que disciplina apuração preliminar de denúncia contra Senador promovida pelo Conselho de Ética tornando mais claro o texto no que se refere à necessidade de encaminhamento das conclusões dessa apuração à Mesa para fins de provocação de que trata o § 2º do art. 55 da Lei Maior.

Com o objetivo de dotar o Conselho de Ética de mecanismos mais ágeis para promover suas investigações, a Emenda nº. 05 altera o art. 29 da Resolução nº. 20 de 93 para prever que o próprio Presidente do Conselho possa solicitar sem intermediação da Mesa o auxílio do Ministério Público e das autoridades administrativas na apuração dos fatos sujeitos a exame daquele colegiado.

Por fim, a Emenda nº. 6 altera o art. 24 no Conselho de Ética para determinar que reuniões e votações do Conselho sejam públicas. Essas sugestões são todas da lavra do nobre Senador Demóstenes.

Análise: O requisito formal de constitucionalidade é atendido pelo projeto de Resolução sobre análise que tem base no inciso XII do art. 52 da Carta Magna. Ademais, as propostas são jurídicas e vem vazadas em boa técnica legislativa.

No que toca ao mérito, e eu chamaria atenção do Plenário para isso, no que toca ao mérito acreditamos ser de duvidosa constitucionalidade o PRS nº. 40/2007 na parte que prevê o impedimento a que o Senador processado judicialmente integre o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Com efeito, tal dispositivo dificilmente se coaduna com o princípio da presunção de inocência. Não estamos a proclamar que Senadores processados sejam completamente imunes a qualquer tipo de restrições ou impedimentos. Mesmo porque, como se verá adiante, entendemos cabível e pertinente o afastamento temporário do Senador das funções que exerce na Mesa, na Presidência de Comissão ou no Conselho quando estiver em curso no próprio Senado processo que possa conduzir a perda do seu mandato.

Apenas consideramos que o ajuizamento de ação criminal, e aí é importante isso Senador Arthur Virgílio, apenas consideramos que o ajuizamento de ação criminal ou de improbidade administrativa não pode gerar uma presunção de idoneidade do Senador a ponto de obstar-lhe o exercício da função de conselheiro. Todos sabemos que o ajuizamento de ações se faz muitas vezes de forma irresponsável e com motivações políti-

cas, como aqui levantou o nobre Líder do PMDB esse assunto. O argumento de que os processos criminais contra Senadores são julgados pelo Supremo não é pertinente. De fato, ele não se aplica às ações de improbidade administrativa que são apreciadas pelo juízo de primeiro grau. Ademais, mesmo o processo criminal pode ter tido início em instância inferior se a ação penal houver sido instaurada quando o processo ainda não era Senador. A situação quanto à pertinência do afastamento é diversa quando se trata de processo de quebra de decoro iniciada contra membro do Conselho de Ética, presidente de Comissão ou membro da Mesa. Nesses casos, o afastamento se destina a garantir que o processo seja conduzido sem interferências do investigado que interessado no resultado final encontra-se em uma posição na qual pode influenciar o seu desfecho.

Desse modo, se nos figura plenamente justificável cogitar em tais hipóteses do afastamento preventivo. Os dois projetos tratam de modo diferente dito afastamento. Nos termos do projeto de autoria do Senador Delcídio Amaral, ele será automático, e iniciando com encaminhamento da representação ao Conselho.

De acordo com o projeto do Senador João Durval, o afastamento dependerá de decisão do Plenário da Casa a Requerimento de Senador após o recebimento da denúncia pelo Conselho. Ademais, a última proposição é mais restritiva quanto ao âmbito subjetivo de incidência aplicando-se apenas aos membros da Mesa. As disciplinas estabelecidas pelos projetos são complementares, cada qual ostentando aspectos que merecem ser acolhidos todos os dois projetos. Entendemos que sua fusão em um único texto se revela a alternativa mais adequada como pretendemos demonstrar a seguir. Aproveitar as duas iniciativas, as duas propostas dos dois Senadores. O afastamento preventivo de agentes públicos objeto de processo já é praxe. Ela não é nenhuma novidade que está se trazendo para discussão aqui no âmbito do Senado. O afastamento preventivo de agentes públicos objeto de processos já é praxe na legislação administrativa. E visa assegurar que a apuração das eventuais irregularidades praticadas tenha lugar sem qualquer contratempo. É assim com os servidores públicos federais por força do art. 197 da Lei de 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que prevê que como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha influir na apuração da irregularidade a autoridade instauradora do processo disciplinar que lhe é superior hierarquicamente poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo pelo prazo de até 60 dias prorrogáveis por igual período sem prejuízo da remuneração. Vale observar que o afastamento preventivo no processo adminis-

trativo disciplinar é possível, por decisão do Tribunal processante, como para os magistrados na forma do art. 27, § 3º combinado com o art. 46 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional a Lei Complementar 35 de 14 com março de 79 sem que isso represente conforme jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, violação das garantias constitucionais de vitaliciedade e inamovibilidade. O Tribunal processante é nos casos citados aquele a qual pertença ou seja subordinado ao magistrado.

No caso do Senado Federal, Sr. Presidente, no caso do Senado Federal a experiência recente essa bem recente que ainda permanece aqui, a experiência recente vem demonstrando a necessidade da aplicação de norma similar nos processos políticos administrativos relativos a perda de mandato por quebra de decoro parlamentar. Trata-se aqui de permitir que o processo se desenrole sem pressões ilegítimas e sem que o processado possa utilizar da sua influência para afetar o andamento do feito. Se por um lado o PRS nº. 37 do Senador Delcídio Amaral tem uma abrangência subjetiva maior aplicando a regra do afastamento aos membros da Mesa e do Conselho de Ética ao Corregedor do Senado e aos Presidentes de Comissões, por outro lado o PRS nº. 40 de João Durval regula de modo mais adequado os pressupostos do afastamento ao considerá-lo a decisão... Ao condicioná-los à decisão do Plenário da Casa na hipótese de integrantes da Mesa única nele prevista. Acreditamos que essa exigência pode ser adaptada à hipótese de processo instaurado contra Presidente de Comissão, de sorte que ele seja afastado preventivamente por decisão do colegiado que dirige.

Insta ressaltar que os Presidentes de Comissão e membros da Mesa obtêm seus mandatos mediante eleição. Não é razoável que o mero encaminhamento de representação ao Conselho de Ética produza como efeito automático o afastamento do Senador de uma função a qual ele foi alçado pelo voto legítimo de seus pares. O paralelo com os outros processos disciplinares citados anteriormente revela que o afastamento preventivo deve ser determinado pelo próprio colegiado do qual faça parte o processado ou por autoridade que lhe for superior hierarquicamente. No caso da Mesa, o Plenário. No caso dos Presidentes de Comissão, os próprios integrantes da Comissão.

Entendemos que se o membro da Mesa ou Presidente da Comissão for investido em suas funções por decisão dos colegiados que integram, cabe a estes dois últimos deliberar sobre o seu afastamento preventivo. Pensar de outro modo abriria espaço para o uso político das representações de quebra de decoro... Pensar de outro modo abriria espaço para o uso político das

representações de quebra de decoro. O simples oferecimento por qualquer partido político representado no Congresso Nacional de representação que atendesse aos requisitos formais de admissibilidade daria ensejo ao afastamento automático do membro da Mesa ou de Presidente de Comissão ainda que as alegações não tivessem a menor consistência. É para evitar tal distorção que optamos pela submissão do pedido de afastamento do processado ao órgão colegiado que o elegeu. O Plenário, no caso de membros da Mesa ou a Comissão, no caso de seu Presidente.

Quando o processado for membro, for um membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou o Corregedor do Senado, o afastamento deve-se dar a nosso ver independentemente de qualquer deliberação por uma simples imposição lógica. O processado não pode ser o seu próprio Juiz. Ademais, o ideal é que o afastamento ocorra pelo prazo de 60 dias. O Senador Adelmir Santana propõe um prazo de 60 dias assemelhado ao prazo quando do 120 dias assemelhado ao prazo dado ao impeachment ao Presidente da República, que se não se apura as causas que determinaram o impeachment, o Presidente da República volta. No nosso caso o mandato é curto. E o prazo de 120 dias me parece longo. A Casa poderia ficar paralisada, afetar os trabalhos da Casa. Então eu reduzo isso na proposta inicial a um prazo de 60 dias, mas deixo em aberto para uma discussão mais profunda de acolhimento ou quem sabe nem tanto nem quanto um prazo de 90 dias, se for o caso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – O senhor disse que permitiria apartes, então eu...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Nessa direção, fazendo a analogia do afastamento da Presidência da República que são mandatos de quatro anos e são 180 dias, então vamos ao invés de 120 fazer a mesma analogia nem 60 nem 120, mas que seja 90. Porque nós tivemos o exemplo agora que não dá.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Está acolhida a Vossa sugestão. Ademais o ideal é que o afastamento ocorra pelo prazo de 60 dias evitando o uso do processo como mero expediente para se afastar quem haja sido legitimamente eleito pelo colegiado que integra. Cabe notar que no caso de processo de impedimento do Presidente da República o seu afastamento também está sujeito a limite temporal. Essa é sem dúvida a melhor opção e a mais consentânea com o objetivo do instituto.

Entendemos que a disciplina do afastamento preventivo estará bem mais localizada no art. 15 da Resolução nº. 20/1993 que estabelece regras de condução do processo. Outrossim, cremos que a redação do art. 14 do Conselho de Ética merece aperfeiçoamento no tocante a determinação do papel da Mesa na análise das representações. Com efeito a Mesa deve ater-se ao exame dos requisitos formais de admissibilidade da representação. Quais sejam? Se ela foi apresentada por partido político com representante no Congresso Nacional, e se contém a indicação precisa do Senador a ser processado. Dos fatos a ele imputados e do dispositivo do código ao qual ele estaria em curso. Não pode ela imiscuir-se em questão de mérito da representação sobre pena de negar vigência à Constituição Federal que em seu art. 55, § 2º assegura a instauração de processo de perda de mandato por provocação não apenas da Mesa, mas também de partido político com representação no Congresso Nacional.

Para tornar claras as funções da Mesa no processo estamos apresentando Emenda que modifique o art. 14 da Resolução nº. 20/93. Além de identificar os aspectos formais sujeitos ao exame da Mesa a redação preconizada para o referido arquivo prevê recurso ao Plenário contra a decisão da Mesa que determina o arquivamento da representação. Essa é uma garantia, Srs. Senadores, para evitar que a Mesa desborde dos limites de sua competência e archive representações formalmente completas. Não vemos razões para postergar o início da vigência das alterações pretendidas tendo em vista a sua importância.

Por isso apresentamos outra Emenda prevendo a imediata entrada em vigor das inovações. Temos certeza de que a aprovação da presente proposta significará importante aperfeiçoamento para o bom andamento dos processos de perda de mandato por quebra de decoro Parlamentar nesta Casa evitando os problemas como os que vivenciamos nos últimos tempos, nos últimos dias, nas últimas semanas.

Como as Emendas do Senador Demóstenes Torres foram oferecidas ao PRS nº. 40/2007, aí eu quero chamar atenção do Senador Valter Pereira, deve seguir a mesma sorte, a do teor do art. 301 do Regimento Interno do Senado Federal. Em especial as Emendas 2, 4, 5 e 6 do Demóstenes Torres por se referir a procedimentos internos a ser observados no processo levado a cabo no Conselho de Ética não dizem respeito especificamente a matéria tratada no PRS nº. 40/2007. O que já autorizaria a sua rejeição com base no art. 230, inciso I do Código de Regimento Interno do Senado Federal. Assim, não procedeu este Relator. A nosso ver, as referidas Emendas aprimoram sobremaneira aspectos do processo do Conselho de Ética.

No entanto, cremos que as contribuições nele vinculados terão melhor oportunidade de discussão quando do exame do PRS nº. 38/2007 de autoria do nobre Senador Valter Pereira que dispõe especificamente sobre a matéria neles tratada.

Quanto à Emenda nº. 01 que veda a Mesa pronunciar-se sobre mérito da representação, guardando pois relação com a matéria das proposições sobre análise, tanto do Delcídio quanto do João Durval, cumpre esclarecer que seu conteúdo encontra-se contemplado em uma das Emendas que apresentamos a seguir.

Finalmente, Sr. Presidente, aplica-se a Emenda nº. 03 as mesmas considerações antes expedidas no sentido da inconstitucionalidade do art. 15-A, inserido pelo projeto nº. 40/2007 na Resolução nº. 20/1993.

No tocante art. 21-A, que a mesma Emenda procura inserir na referida resolução, em sentido semelhante ao que dispõe o PRS nº. 37 do Senador Delcídio Amaral temos para nós, conforme justificamos anteriormente que a melhor solução para o afastamento preventivo é a submissão do pedido ao colegiado que elegeu membro da Mesa ou Presidente da Comissão.

O voto: Assim, a vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos projetos de Resolução nº. 37 e 40, ambos de 2007. E ao mérito pela aprovação do primeiro, com as seguintes Emendas: Emenda nº. 01 da Comissão de Constituição e Justiça. Dê-se ao art. nº. 01 de 37/2007 a seguinte redação.

Art. 1º. O art. 15 da Resolução do Senado Federal nº. 20 de 17 de março de 93 passa a vigorar dos seguintes parágrafos. Art. 15. § 1º. (soa a campainha) Iniciado o processo de que trata este artigo contra Senador que integra a Mesa do Senado Federal como titular ou suplente ou que exerça o cargo de Presidente de Comissão o processado será afastado de suas funções pelo prazo de 90 dias se assim o decidir o colegiado que o elegeu em escrutínio aberto por maioria de votos presente à maioria de seus membros. § 2º. Formulado por qualquer Senador o pedido de afastamento referido no § 1º deste artigo será ele objeto de deliberação dos respectivos colegiados da mesma Sessão ou reunião. Ressalvadas as proposições que tenham prazo constitucional determinado. § 3º, não concluído o processo no prazo de que trata o § 1º deste artigo, o processado retornará ao exercício de suas funções sem prejuízo do prosseguimento do feito. Quando o processado for o Corregedor do Senado ou membro titular ou suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, será ele afastado automaticamente do cargo. Até o fim do processo de que trata este artigo.

Emenda nº. 02 da Comissão de Justiça. Dê-se ao art. 2º do Projeto nº. 37/2007 a seguinte redação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. A proposta do Senador Delcídio Amaral era que seria no terceiro período da atual Legislatura.

Emenda nº. 03 da Comissão de Constituição e Justiça. Introduza-se o seguinte artigo no Projeto nº. 37/2007, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º.

Art. 2º. O art. 14 da Resolução do Senado Federal nº. 20 de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: Oferecida representação contra Senador por fato sujeito a pena de perda de mandato ou a pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário no Senado será ela inicialmente encaminhada pela Mesa após verificação do atendimento aos requisitos formais de admissibilidade ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Ressalvadas as hipóteses do art. 17 quando o processo tem origem no Conselho.

§ 1º. No exame de atendimento aos requisitos formais de admissibilidade, a Mesa verificará apenas se o representante possui legitimidade nos termos do art. 2º do... No § 2º do art. 55 da Constituição Federal e se a representação identifica o Senador os fatos que lhe serão imputados e o dispositivo deste código no qual ele estaria em curso;

§ 2º. A decisão da Mesa que determina o arquivamento da representação será comunicada na Sessão Ordinária seguinte, contra ele cabendo recursos ao Plenário no prazo de dois dias úteis subscritos por 1/10 dos membros do Senado;

§ 3º. O recurso será submetido ao Plenário no prazo de três dias úteis a contar de sua interposição e decidido por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado devendo o Parecer sobre ele proferido por membros da Comissão de Constituição e Justiça designado pelo seu Presidente.

É esse, Sr. Presidente, o Parecer que procurou se fazer com cuidado, com atenção e com responsabilidade, mas se há membros do Senado que assim não entendem e querem deixar o mesmo *status ad quo* que permanece, será simples verificar isso. Se querem permanecer como as escolhas estão e que essas coisas nos levaram a essa... A esse estágio de profundo constrangimento a que foi submetido todo o Senado Federal, eu acho que as sugestões que não foram minhas do Senador Delcídio Amaral e do Senador João Durval merecem não somente atenção, mas o profundo respeito e prioridade da Comissão de Constituição e Justiça agora e daqui a pouco no Plenário do Senado. Esse é o meu voto e faço votos de que o Plenário assine.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – V.Exª permite, Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Vou abrir a discussão da matéria. O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Romero Jucá. Não sei se há outros...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Peço inscrição também, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Aqui, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Senador Arthur Virgílio, Demóstenes... o Senador Demóstenes Torres, Senador Eduardo Suplicy, Senador ACM Júnior, Senador Flexa Ribeiro, Valter Pereira, Senador Marconi Perillo, Senador José Agripino, Senador Sibá Machado e o Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB. Concedo, portanto, a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Tem a palavra S.Exª.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, (soa a campanha). Sr. Presidente, a campanha, Sr. Presidente. Por favor.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, Senador Jarbas Vasconcelos, Relator da matéria. Sr. Presidente, primeiro eu quero registrar o excelente trabalho feito pelo Senador Jarbas Vasconcelos. É uma matéria difícil, complexa, numa conjuntura difícil da Casa, e o Senador Jarbas Vasconcelos conseguiu avançar na minha visão bastante nessa matéria. Estou falando aqui com toda tranqüilidade de quem leu o Relatório, de quem está preocupado com a sistemática e da forma como falou o Senador Jarbas Vasconcelos eu acho que essa sistemática precisa ser modificada efetivamente. Nós temos que avançar nesses procedimentos. E eu quero começar a discussão pelos pontos de convergência. Eu quero dizer que a Emenda 03 que trata de toda a... Todo o funcionamento do trâmite da Mesa concordo integralmente acho que está... é uma questão que está bem-posta e tira da Mesa uma dubiedade de ficar discutindo se é ou não é, efetivamente se cria um procedimento padrão. Concorde.

A Emenda 02, que trata da validade dessa sistemática da Mesa a partir da aprovação. Também concordo. Acho que temos que preservar a Mesa, começar com essa questão e funcionar. A partir da publicação... Exatamente.

Agora, a Emenda primeira eu tenho algumas dúvidas e eu gostaria de trabalhar em cima dessa questão e vou colocar aqui o porquê dessas dúvidas em cima de questões de mérito, Senador Jarbas Vasconcelos. O art. 1º diz no art. 15 que o Conselho de Ética recebida a representação deverá proceder da seguinte forma. Aí vem o § 1º. "Iniciado o processo de que trata esse

artigo contra o Senador que entregue a Mesa, etc, etc, o processado será afastado de suas funções pelo prazo de 60 dias se assim decidir o colegiado que o elegeu em escrutínio aberto por maioria dos votos”.

Concordo com o escrutínio aberto, concordo com tudo isso. Qual é a minha dúvida que tem que ficar claro e precisamos melhorar? É a questão de como será a admissibilidade informação, por exemplo, aos pares. Porque esse processo, a denúncia que pode ser feita por partido, hoje, pode ser feito por partido político ou qualquer cidadão brasileiro, ela chega no Conselho de Ética. Se ela for contra o Presidente de uma Comissão, nós temos que ter alguma forma no Conselho de Ética de fazer uma primeira averiguação e criar uma espécie de admissibilidade para poder mandar para o Plenário, se for o caso da Mesa, ou mandar para a Comissão respectiva se for o caso de Presidente de Comissão. Senão, não teremos informação balizada para efetivamente os membros da Comissão, os membros do Plenário discutirem isso.

Então é preciso criar um encaminhamento que eu acho que a gente precisa discutir isso e estou à disposição para discutir.

Segunda questão, o § 2º, formulado por qualquer Senador o pedido de afastamento será... Eu acho que o afastamento, em se procedendo todas as questões, ele tem que ser automático independentemente de solicitação de Senador. Porque nós vamos começar a oposição pedir a alguém do Governo, alguém do Governo pedir a alguém da oposição, pode virar um embate político e acho que esse é um mecanismo de defesa da Casa e, portanto, em se cumprindo determinados requisitos, o afastamento do cargo deve ser automático sem necessidade de Requerimento de votação para a gente não politizar esse tipo de demanda. O art. 3º, não concluído o processo no prazo de que trata o artigo tal, o processado retornará ao exercício de suas funções sem prejuízo do procedimento do feito. Eu também acho que temos que nós temos que repensar isso. Porque pode parecer um decurso de prazo. 60 dias, seguramos o processo, o processo não andou 60 dias... acho que o prazo de 60 dias é bom. Mas acho que o seguinte, não deve haver o mecanismo de decurso de prazo se não atingir os 60 dias. Deve-se estender o prazo até ter a solução porque pode parecer em determinado momento algum tipo de manobra para passarem os 60 dias e a pessoa voltar ao cargo. Então acho também que isso precisa ser ajustado.

E por último, o art. 4º, diz o seguinte, quando o processado for Corregedor do Senado ou membro titular, suplente do Conselho de Ética, será afastado automaticamente do cargo até o fim do processo. Acho que o Conselho de Ética tinha que avaliar isso também

nessa sistemática de admissibilidade e nós criarmos uma norma de substituição. Porque tem partido que só tem um membro. Efetivamente se esse membro for afastado nós vamos ter que aumentar o número de suplentes dos partidos. Porque se o membro for afastado, você diminui o colegiado que vai discutir a votação.

Então são esses pontos que eu gostaria de colocar para debate. Quero registrar que pedirei vistas ao final do debate. Acho que a vista deveria ser coletiva como de praxe numa matéria importante como essa, mas louvando o trabalho do Senador... Não, eu peço vista, mas eu acho que a vista deveria ser coletiva, louvando o trabalho do Senador Jarbas Vasconcelos e pedir a todos os partidos que se debrucem sobre essa questão e apresentem proposições para que a gente possa melhorar ainda mais o texto que já foi bastante melhorado pelo Senador Relator.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com o pedido de vista do nobre... Anunciado o pedido de vista do nobre Senador Romero Jucá, a Mesa, até por uma questão de celeridade processual, e tendo em vista (ininteligível), retira com o consentimento do Relator da ordem do dia da Comissão e trata-se de um pedido de vista coletivo já que o Senador ACM Júnior assim se manifestou, então eu tiraria a matéria da discussão e passaríamos para o Item 15, que é o projeto de autoria do nobre Senador Aloizio Mercadante cujo Relator é o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS) – Sr. Presidente, como autor da matéria...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral como autor da matéria e a seguir ouviremos o Senador Antonio Carlos Valadares como Relator do Item 15 da ordem do dia.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS) – Sr. Presidente, só para registrar o trabalho do Senador Jarbas Vasconcelos os aperfeiçoamentos que ele apresentou aqui na Comissão de Constituição e Justiça com relação ao projeto por mim apresentado e também aproveitando as Emendas que foram discutidas aqui nessa Sessão e eu só tenho, Sr. Presidente, a registrar (soa a campanha) a importância desse tema que, mais do que nunca, contribui para que o Senado não vivencie as dificuldades que infelizmente tem vivenciado ao longo das últimas semanas. E acima de tudo registrar a forma madura, competente e serena com

que esse assunto está sendo discutido, um assunto de fundamental importância para que a gente aprimore o nosso Regimento Interno, associado a Sessão aberta também que eu espero votaremos hoje em urgência, urgentíssima no Plenário do Senado Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente e os parabéns ao Relator pela sua coerência, pela sua competência, o Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa agradece a manifestação do Senador Delcídio Amaral e anuncia conseqüentemente a discussão da matéria constante do Item 15.

Trata-se de projeto de Resolução do Senado nº. 11/2007. Trata-se de projeto não terminativo. A Ementa é a seguinte: Altera a Resolução do Senado nº. 93/1970, o Regimento Interno do Senado Federal acrescentando parágrafos ao art. 99 estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos em Audiência Pública para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária. Como já tive oportunidade de anunciar o Relator da matéria, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, o seu autor Senador Aloizio Mercadante. O Parecer do Relator é pela aprovação do projeto e da Emenda nº. 01 da Comissão de Assuntos Econômicos. Da CAE, portanto.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será posteriormente também apreciada pela Mesa Diretora do Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para proferir a leitura do seu Relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente, conforme V.Ex^a referiu, esta matéria passou na CAE. E o Parecer do Senador Edison Lobão foi aprovado e havendo uma Emenda propondo alterar a redação do § 1º. Estabelecendo que as audiências em vez de tratar das diretrizes, implementação e decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior deveriam ter por objetivo discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária. O objetivo dessa nova redação, segundo o Senador Edison Lobão, é ampliar o escopo de discussão das audiências, permitindo, por exemplo, que se debatam cenários alternativos para a economia e respectivas opções de política monetária.

Passemos à análise. Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal compete a essa Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas para deliberação. Antes de discutir esses aspectos, contudo gostaria de destacar o mérito desse projeto e da Emenda oferecida pela CAE. De fato, como argumentaram o Senador Aloizio Mercadante,

autor da matéria e o Senador Edison Lobão, Relator junto à CAE, o PRS se aprovado permitirá aprimorar o papel fiscalizador do Senado na condução da política monetária. A ocorrência de Audiências Públicas regulares com o Presidente do Banco Central constitui sem dúvida alguma uma excelente oportunidade para os Senadores discutirem a implementação e diretrizes da política monetária, bem como as perspectivas para a economia brasileira. A programação monetária, documento enviado trimestralmente pelo Banco Central ao Senado Federal, que contém as estimativas para a evolução dos agregados monetários tornou-se de fato um instrumento obsoleto com a introdução do regime de metas para a inflação. E mesmo que a programação monetária venha ser substituída por algum tipo de Relatório seja mais preciso e adequado para avaliar a política monetária nada substitui o debate direto com o Presidente do Banco Central.

Presidente, peço silêncio lá atrás. (soa a campanha) Concorde também com a Emenda proposta pela CAE. É verdade que o texto original que estabelecia que as audiências deveriam tratar de política monetária no trimestre anterior, se aprovado não impediria a discussão sobre cenários futuros para a economia brasileira. Afinal, as decisões já ocorridas de política monetária foram tomadas com base no que se projetava para o futuro. De qualquer forma julguei mais adequada a redação proposta pela Emenda oferecida pela CAE por explicitar possibilidade de discutir cenários futuros da economia.

Concorde também com o Senador Edison Lobão de que o dispositivo ficará melhor redigido se os mesmos forem apresentados na ordem cronológica, abril, julho, outubro e fevereiro, para fevereiro, abril, julho e outubro.

Retornemos agora à análise da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade da matéria. Em relação a esses aspectos não há reparos a fazer de acordo com o art. 49, inciso X da Constituição Federal é competência privativa do Congresso Nacional fiscalizar e controlar diretamente por qualquer de suas Casas os atos do Poder Executivo incluídos o da administração indireta, ou seja, ao convocar o Presidente do Banco Central para expor sobre a política monetária o Senado Federal nada mais estaria fazendo do que cumprir a sua obrigação de Fiscalização e Controle dos atos do Poder Executivo. Também a previsão constitucional para que a CAE provoque o Presidente do Banco Central que possa o status de Ministro de Estado conforme o art. 2º da Lei 11.036 de 22 de dezembro de 2004, afinal o art. 39 da nossa Carta Magna concede a qualquer Comissão desta Casa a prerrogativa de convocar Mi-

nistros de Estado para prestar esclarecimentos sobre assunto previamente determinado.

Por fim, a iniciativa do PRS do Senador Aloizio Mercadante é legítima uma vez que o art. 52 do inciso LII da Constituição Federal estabelece que é competência privativa do Senado Federal elaborar o seu Regimento Interno.

O voto: Em vista do exposto, voto pela aprovação do projeto de Resolução número... Do Senado nº. 11/2007 com a Emenda nº. 01 da CAE. É o Parecer, Sr. Presidente. Salvo melhor juízo.

(soa a campanha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Parecer do Relator, nobre Senador Antônio Carlos Valadares foi pela aprovação do projeto e da Emenda nº. 01 da CAE. A matéria não é terminativa na Comissão posto que será ainda submetida à Mesa Diretora do Senado Federal. Em discussão a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Presidente, finalmente a torcida do São Paulo e do Botafogo parece que resolveu fazer silêncio. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então em discussão a matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, autor da proposição.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu queria em primeiro lugar, Sr. Presidente, agradecer ao Senador Antonio Carlos Valadares e Edison Lobão que foi Relator na CAE pela agilidade e competência com que oferecem o Parecer. Esse é o mecanismo de aprimoramento do papel fiscalizador do Senado Federal em relação ao desempenho do Banco Central do Brasil. Compete ao Senado homologar os diretores do Banco Central e do Presidente do Banco Central, agora Ministro de Estado, e esse é o mecanismo que existe em outros países, o Estados Unidos, Federal Reserve, Fed americano, ele tem que prestar contas em Audiência Pública a cada seis meses, mas é uma audiência de dois dias. Nós estamos propondo audiências trimestrais, na realidade, ao longo de uma Sessão Ordinária da Comissão.

Portanto, já é um mecanismo que existe em outros países indispensável para que haja também sobre o Banco Central que tem autoridade de gestão da moeda, defesa da moeda, execução da política monetária e cambial uma instituição republicana democrática e transparente que é o Senado para poder acompanhar, opinar e fiscalizar o desempenho dessa atividade. O que nós tínhamos então até agora era um procedimento formal que a aprovação do agregado monetário que não tem mais nenhum sentido porque o Banco Central

trabalha com regime de metas da inflação. Então espero que a gente possa aprovar e dar procedimento a essa iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em votação. As Sr^{as}. e Srs. Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos agora...

(soa a campanha)

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Gostaria apenas de alertar a V.Ex^a que como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, havendo o entendimento para que votemos em regime de urgência solicitado por todos os líderes de partidos o projeto de Resolução que torna abertas as Sessões que hoje são fechadas sobre o processo de cassação de Senadores, que... O que me parece que V.Ex^a será então solicitado pelo Presidente do Senado na Sessão da tarde de hoje para designar o Relator sobre este projeto de Resolução. Porque como será votado em regime de urgência, acredito que o Presidente demande ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe o Relator em Plenário para a votação desse projeto que teve o consenso de todos os líderes que assinaram o pedido de tramitação em urgência.

Então, a votação deverá ser realizada em Plenário... A votação deverá ser feita em Plenário. Normalmente se pede um Parecer ao pedir ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe o Relator, salvo engano, no horário da tramitação em Plenário já que há consenso de todos, inclusive uma proposição que foi assinada por mais de 50 Senadores de iniciativa do Senador Delcídio Amaral que eu também subscrevi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa conseqüentemente coloca... Acolhe a observação do nobre Senador Eduardo Suplicy e isso vai depender naturalmente da ordem do dia. Se tal ocorrer a Presidência designará de pronto, aliás o Relator que já está designado, e também gostaria de dizer que vamos passar agora, tendo em vista a aprovação da matéria anteriormente discutida, o Item 15, vamos agora colocar em discussão (soa a campanha) a proposta de Emenda à Constituição nº. 19/2007 cujo Relator é o nobre Senador Eduardo Suplicy. Se S.Ex^a o considerar habilitado para oferecer o seu Parecer agora a Mesa agradecerá.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, trata-se da proposta Emenda à Constituição nº. 19 de autoria do Senador Tião Viana que acres-

centa Parágrafo Único ao art. 54 da Constituição para permitir Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior. A PEC ao acrescentar parágrafo ao art. 54 estabelece que as proibições previstas nesse artigo não se aplicam ao exercício de cargo de magistério em instituição pública de ensino superior desde que em horário compatível com a atividade Parlamentar. Foi apresentada como justificativa da PEC em análise o fato de que a Constituição Federal determina que os Deputados e Senadores não podem desde a expedição do diploma aceitar ou exercer cargo função ou emprego remunerado inclusive os que sejam admissíveis *ad nutum*(F) nas pessoas jurídicas de direito público, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou empresas concessionárias de serviços públicos.

Esclarece que nos termos do art. 55, inciso I, da Constituição o descumprimento dessa vedação implica a perda de cargo a ser decidida por maioria absoluta dos Senadores em votação secreta. Entende o autor da proposta em que as únicas hipóteses em que a Constituição permite ao membro do Poder Legislativo, por exercício de outro cargo na administração pública sem perda do mandato são a investidura como Ministro de Estado, Governador em território, Secretários de Estados Distrito Federal de território de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária. Não foram apresentadas emendas. Era o que havia a relatar.

Análise da matéria. Compete a esta Comissão de acordo com o disposto no art. 101 do Regimento Interno do Senado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que foram submetidas. A proposta em questão não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade formal material, porém encontrar-se em conformidade art. 20 com inciso I, art. 60 seu § 4º da Constituição Federal tendo sido subscrita por 30 Senadores tendo como primeiro ilustre Senador Tião Viana.

No que pertine ao mérito entendemos como oportuna iniciativa do autor que bem esclarece que a atual vedação faz com que as instituições públicas de ensino deixem de contar com a colaboração de muitos professores que são eleitos para o cargo do Poder Legislativo, pois são obrigados a conceder-lhes licenças para exercício do mandato ao contrário do que ocorre com servidores públicos em geral que podem acumular um cargo de professor com outro técnico ou científico ou magistrados e membros do Ministério Público que podem acumular o cargo com magistério. A PEC em análise objetiva conceder aos Deputados e Senadores o mesmo tratamento concedido aos servidores públicos

e aos Juízes e Procuradores que podem acumular as suas atribuições com magistérios em universidades públicas levando além do conteúdo acadêmico as suas experiências nas respectivas áreas de atuação sem que isso comprometa suas atividades vez que é fundamental a compatibilidade de horário entre as duas atividades.

Uma vez aprovada a PEC em questão ficará o art. 38 I da Constituição que dispõe ao servidor público da administração direta autárquica e fundacional no exercício de mandato efetivo aplica-se as seguintes disposições. Tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital ficará afastado do seu cargo emprego ou função. Destacamos ainda que a presente Emenda busca corrigir equívoco do legislador constituinte que não estabeleceu qualquer restrição para que o membro do Poder Legislativo exerça função de professor em instituição privada de ensino estabelecendo assim um tratamento diferenciado com relação à possibilidade da cátedra em universidades públicas o que em muito contribui para o enriquecimento acadêmico e político do Parlamentar. Dessa forma, não há porque inviabilizar a permanência de Deputados e Senadores no exercício da atividade de ensino em instituições públicas quando não houver prejuízo para o desempenho da atividade Parlamentar.

Quero salientar que me sinto muito a vontade, Presidente Marco Maciel, para apresentar este Parecer porque, por exemplo, eu conheço o Senador Tião Viana foi convidado para dar aulas em universidade pública. Mas, dada esta vedação, não poderia. Eu próprio sou exemplo da exceção aqui relatada por ele, uma vez que... Não é exceção, o que se quer é equidade. Porque as instituições privatizadas, eu como Senador, por exemplo, posso dar aula. Não é vedado. Isso na Constituição. Eu, por exemplo, dou aulas às sextas-feiras e desde que sou Senador na Fundação Getúlio Vargas, na escola de administração de empresas e pública de São Paulo.

Então, quando o Senador Tião Viana me relatou este episódio que ele gostaria sem prejuízo da sua atividade Parlamentar dar eventualmente aulas numa instituição pública me pareceu adequado e do ponto de vista da equidade algo que de maneira alguma estaria prejudicando. Eu tenho a convicção de que a minha atividade como professor em verdade não prejudica, ao contrário, contribui para que eu tenha elementos de interação muito significativos porque o que eu leciono, dou seminário na EAESP na FGV em São Paulo sobre as... Sobre os instrumentos de política econômica que possam contribuir para a construção de uma sociedade civilizada e justa que muito tem a ver com a minha vida Parlamentar e assim avalio que a proposta

do Senador Tião Viana faz muito sentido. Imagino que o Senador Demóstenes Torres a qualquer momento poderá, por exemplo, ou o Senador Tião Viana ou o Senador Maciel, José Agripino, serem convidados para dar aulas em alguma instituição (soa a campainha), seja em Goiás, no Acre, Pernambuco, Rio Grande do Norte, e como eu faço em São Paulo e isso só enriquece, avalio, a minha atividade de Parlamentar, pois afinal eu dou aula sextas-feiras à tarde por duas horas e muitas vezes...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Tenho depoimento que dá aula e dá bem. Quero dizer a V.Ex^a, no sábado tive um problema dentário, fui ao consultório no sábado e o dentista estava recebendo a filha que mora em São Paulo que é sua aluna que me disse que às sextas-feiras à tarde V.Ex^a dá religiosamente as aulas. Eu perguntei: Ele é bom professor? Ela disse: É excelente professor.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas essas aulas religiosas são de religião ou não? (risos) Dá religiosamente aulas de religião? É isso?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – (risos) Eu dou aulas sobre as instituições... O meu tema é as instituições... Perdão, os instrumentos de política econômica que possam contribuir para a construção de uma sociedade civilizada e justa. Quero ressaltar que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Quer entrar no lugar do Mantega.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Não, não é isso. Eu continuo achando que eu tinha razão. Não tem nada mais cristão do que isso.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – (risos) Certo. Felizmente eu tenho sido honrado pelos estudantes da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. Nos últimos três anos eu fui convidado três vezes para ser patrono e na turma desse semestre passado mais uma vez professor homenageado.

Então, acho que é o melhor sintoma de que V.Ex^a mencionou, José Agripino, felizmente acho que... E tem uma coisa muito interessante, quando eu chego para a sala de aula os alunos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Eduardo Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – ...comentam o que se passou aqui e então tem uma interação muito forte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, eu gostaria de agradecer o Relatório que V.Ex^a acaba de apresentar e dizer que comigo acontecia algo semelhante. Eu quando me elegi Deputado Estadual, isso foi no século passado, então aconteceu o seguinte, eu continuei dando aulas na

Universidade Católica. Não havia nenhuma vedação. Mas simplesmente agora pela questão de não poder dispor da equidade eu não posso estar em Brasília e no Recife e conseqüentemente depois que me elegi Deputado Federal e depois Senador também eu não mais dei aulas. Até por uma impossibilidade física. Presente em dois lugares ao mesmo tempo. Mas de toda maneira acho que essa Emenda concorre para que não se afaste do magistério professor que venha dando uma boa contribuição à educação em nosso País.

Bom, eu vou abrir a discussão da matéria. Não havendo nenhum orador desejando discuti-la, eu vou encerrar a discussão. A matéria é de votação simbólica.

Então, como há quorum que se extrai da assinatura do livro de presença, eu submeto a matéria à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Vou declará-la aprovada e agora a matéria vai seguir a sua tramitação normal posto que se trata de Emenda Constitucional o que vai exigir um quórum qualificado no Plenário quando ela vier a ser apreciada no Plenário. Concedo agora a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio, que seja...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – O Item 15, Sr. Presidente. 16.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. V.Ex^a tem... 16. Que é que concede o voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior pelas suas relevantes contribuições à efetivação da cidadania dos direitos políticos no cumprimento da Constituição e que seja levado ao conhecimento do homenageado tal decisão da Comissão a direção da OAB DF, da OAB Rondônia e do Conselho Federal da OAB com sede em Brasília. Autoria do Senador Valdir Raupp, o Relator nobre Senador Arthur Virgílio. Que oferece Parecer pela aprovação do Requerimento. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Para justificar sua iniciativa o ilustre Parlamentar Senador Valdir Raupp fez as seguintes considerações. A grande imprensa nacional informa que o Dr. Milton Córdova Júnior é Advogado residente em Brasília, mas com domicílio eleitoral em Rondônia, Estado que representava Raupp nesta Casa impetrou o mandato em junção no Superior Tribunal Eleitoral no dia 3 de julho de 2006 para poder votar em seu candidato a Presidente da República. O Dr. Córdova alegou em resumo que o voto, além de ser um direito é também um dever nos termos da própria Constituição que não impôs qualquer reserva ou limite para sua concretização. Além disso a candidatura a Presidência da República é uma candidatura de âmbito de circunscrição nacional abrangendo a todos e cujo

registro consta em todas as urnas eletrônicas e cédulas eleitorais de todas as seções eleitorais.

Com muita propriedade, continua o Senador Valdir Raupp, o Dr. Córdova sustenta que os eleitores que estão no exterior votam para Presidente da República, e que soa inconcebível que não se tenha efetivado até hoje o voto para os eleitores em trânsito dentro do próprio território brasileiro. Procedendo a análise, Sr. Presidente, tem o que o Regimento Interno do Senado consigna art. 222 que o Requerimento de voto de aplauso só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Não resta a menor dúvida de que a proposta do digno representante de Rondônia aguarda conformidade consentido e alcance na norma regimental em referência tendo em vista inclusive a ampla divulgação que os principais veículos de comunicação social deram ao fato como, por exemplo, o jornal O Globo e a revista Isto É.

Por todas as razões nada mais justo e oportuno que o Senado Federal também renda homenagem ao ilustre jurista brasileiro.

O voto, Sr. Presidente. Em vista do exposto opino pela aprovação do Requerimento nº. 881/2006. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em votação. Não havendo quem queira discutir a proposição, vou submeter a votos. Aprovada.

As demais... Os demais Itens constantes da ordem do dia de hoje não apreciados se-lo-ão na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania na próxima quarta-feira.

(soa a campanha)

Declaro encerrada a presente reunião.

(Sessão encerrada às 13h29.)

Ata da 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 3 de outubro de 2007, Quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia três de outubro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Edison Lobão,

Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Inácio Arruda, José Nery, Leomar Quintanilha, Jayme Campos, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Justifica a ausência, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Registra-se a presença dos Senadores Heráclito Fortes, Renato Casagrande, Sérgio Guerra, José Agripino e Delcídio Amaral. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 44, DE 2007 (Ofício Nº 00081, de 2007, na origem) – TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 408914 que declarou a inconstitucionalidade do artigo 250 do Decreto-Lei nº 05, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente dadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro (Recurso administrativo – depósito prévio)”. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função”. Autoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, do Senador Pedro Simon. Em 29/08/2007, o Senador Pedro Simon ofereceu a Emenda nº 1, acolhida parcialmente pelo Relator. Em 26/09/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 26/09/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres sugere a retirada da expressão “injustificado”, do § 2º, do art. 12, da Lei nº 8.038, de 1990, constante do art. 1º do Substitutivo oferecido como conclusão do voto do Senador Jefferson Péres, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ

(Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2007 (PL. nº 04207, de 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 19, 20 e 21; acolhendo parcialmente a Emenda nº 23, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22. Em 29/08/2007, foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 19, de autoria do Grupo de Trabalho, criado no âmbito da CCJ, destinado a tratar das proposições que versam sobre “Reforma Processual Penal”, composto pelos seguintes Membros: a Senadora Ideli Salvatti e os Senadores Jefferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma. Em 19/09/2007, foram oferecidas as Emendas nºs 20, 21 e 22, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Em 26/09/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Antonio Carlos Valadares, oferecido a Emenda nº 23, acolhida parcialmente pela Relatora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), acolhendo as Emendas nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 19, 20 e 21; acolhendo parcialmente a Emenda nº 23; e rejeitando as Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22. A Comissão aprova o Requerimento nº 16, de 2007-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2007 (PL. nº 07508, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – (RN) e dá outras providências”. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA – ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007 (PL. nº 004203, de 2001 na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, acatando as Emendas nºs 2, 3,

4, 5, 6, 9, 10, 16 e 21 e rejeitando as Emendas nºs 1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22 e 23. Resultado: Adiado. Retoma-se à apreciação da Pauta: ITEM 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 37, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – (Tramita em conjunto com o PRS nº 40, de 2007), “Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato”. Autoria: Senador Delcídio Amaral. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Parecer: Pela aprovação do PRS nº 37, de 2007, com três Emendas que apresenta, acolhendo as Emendas nºs 1 e 7; pela rejeição do PRS nº 40, de 2007, restando prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6 a ele oferecidas. Em 19/09/2007, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Demóstenes Torres, ao PRS nº 40, de 2007. Em 26/09/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Adelmir Santana oferece ao PRS nº 40, de 2007, a Emenda nº 7, acolhida pelo Relator; e foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Durante a discussão da matéria, nesta data, o Senador Romero Jucá oferece a Emenda nº 1; o Senador Antonio Carlos Valadares, as Emendas nºs 2 e 4; o Senador Marconi Perillo, a Emenda nº 3; e os Senadores Demóstenes Torres e Aloizio Mercadante, a Emenda nº 5, todas ao PRS nº 37, de 2007. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PRS nº 37, de 2007, com as Emendas de iniciativa do Relator nºs 1-CCJ a 4-CCJ, acolhendo as Emendas nºs 3, 4, 5 e, em parte, a Emenda nº 1, todas oferecidas ao PRS nº 37, de 2007, acolhendo ainda a Emenda nº 1 ao PRS nº 40, de 2007; e contrário à Emenda nº 2 ao PRS nº 37, de 2007, e ao PRS nº 40, de 2007, restando prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7, todas oferecidas ao PRS nº 40, de 2007. Tramita em conjunto com o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 40, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador”. Autoria: Senador João Durval. REQUERIMENTO APRECIADO – 1) REQUERIMENTO Nº 16, DE 2007-CCJ, “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 36, de 2007”. Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado. A Presidência encerra a Reunião, às treze horas e cinquenta e seis minutos, ficando adiados os demais itens

constantes da Pauta, a saber 4) PLS Nº 207, DE 2007; 5) PEC Nº 25, DE 2006; 7) PLC Nº 37, DE 2007; 8) PLC Nº 20, DE 2004; 9) PLS Nº 240, DE 2006 – Complementar; 11) PEC Nº 12, DE 2005; 12) PEC Nº 20, DE 2007; 13) PLS Nº 9, DE 2007; 14) PLS Nº 10, DE 2007; 15) PLS Nº 202, DE 2007; 16) PLS Nº 251, DE 2007; e 17) PLC Nº 90, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e provada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Havendo número legal e regimental declarado aberto a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa ordinária da 53ª legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à consideração dos pares a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os senhores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente Reunião destina-se à deliberação das matérias constantes da ordem do dia da Reunião de hoje. São 17 proposições. Antes de iniciar o primeiro item, que é o item “S”, portanto, proposição proveniente do Supremo Tribunal Federal, eu gostaria de dizer que o Senador Marcelo Crivella, através de expediente encaminhado à Presidência desta Comissão, solicitou que seja abandonada a sua ausência nas Sessões deliberativas nos dias 02, 03 e 04 do outubro, em virtude do falecimento do seu sogro, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, e ele lá se encontra, dando suporte à sua esposa e à sua família.

O Senador Mozarildo Cavalcanti também pediu para que fosse justificada a sua ausência na Reunião de hoje, posto que se encontra... Posto que se encontra em missão oficial da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no acompanhamento da operação do Upatakon III, da Polícia Federal, bem como os desdobramentos da referida operação, na reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Feitas as comunicações, vamos iniciar o primeiro item. Vamos iniciar a presente Reunião com análise do primeiro item. Trata-se do Ofício “S”, nº. 44 de 2007 – (soa a campanha).

Trata-se de matéria terminativa. Encaminha ao Senado Federal, para fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da

certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do agravo regimental, no agravo de instrumento nº. 408914, que declarou a inconstitucionalidade do art. 250 do Decreto-lei nº. 05, de 15 de Março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela lei nº. 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela lei nº. 3.334, de 29 de dezembro de 1999. Todos do estado do Rio de Janeiro. Recurso administrativo, depósito prévio...

(soa a campanha).

A matéria, como disse, é de iniciativa do Supremo Tribunal Federal. O Relator da proposição é o Senador Artur Virgílio. Como S. Exa. não se encontra presente, eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, para funcionar como Relator *ad hoc*. É o item 01 da Pauta. Eu solicito a V. Exa., portanto, como já avisadamente sugeriu o nobre Senador Jefferson Peres, que V. Exa. leia o voto para que nós possamos mantendo, aliás, a rotina que vem sendo adotada nesse caso, adotada nesses casos, para que nós possamos dar a maior celeridade à nossa Reunião.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)

– Perfeito, senhor Presidente. O voto consignado pelo Senador Artur Virgílio, que está em anexo, é: “Ante o exposto, em entendimento à norma constitucional citada, e ao inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando-se, ainda, serem indagáveis a conveniência e oportunidade a imprimir-se no caso, eficácia *erga omnes* da declaração de inconstitucionalidade *incidenter tantum*, emanada do Supremo Tribunal Federal, o voto é no sentido da propositura do seguinte: Aí, tem o Projeto de Resolução do Senado, exatamente suspendendo a execução do art. 250 do Decreto-lei nº. 05, de 15 de março de 95, com as redações sucessivamente ditadas pela lei 3.188, de 22 de fevereiro de 99, e pela lei 3.344, de 29 de dezembro 99, todos do estado do Rio de Janeiro.

O Projeto de Resolução prevê no seu artigo único, no primeiro artigo, que fica suspenso o art. 250 do Decreto-lei nº. 05, de 15 de março de 75, do Rio de Janeiro. Esse é o voto, senhor Presidente.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – O nobre Senador Eduardo Azeredo, Relator *ad hoc* da matéria, dando conhecimento à constitucionalidade, e eu coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Resolução que o Relator da matéria propõe, nobre Senador Eduardo Azeredo, oferecido o Projeto como conclusão do parecer. Trata-se de matéria que exige votação nominal. Vou começar a colher os votos. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)

– Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Epi tácio Cafeteira, Senador Moza rildo Cavalcanti... Ah, está ausente por motivo justificado. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Pedro Simon, Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JABAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valter Pereira, Senador Gilvam Borges, Senador Adelmir Santana, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Edison Lobão, Senador Romeu Tuma, Senador Eduardo Azeredo, já proferiu, inclusive, o parecer na matéria. Já ofereceu parecer à matéria que está sendo votada. Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati, Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Rosana Sarney, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão, Senador Neuto de Conto, Senador Eliseu

Resende, Senador Jayme Campos, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Kátia Abreu, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Flexa Ribeiro, Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Com o Relator.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente, apenas um esclarecimento, eu fiz um carinho, ele estava aqui atendendo, ele achou que era para votar, entende? Mas o meu carinho está provocando votos atualmente.

(risos).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É a emoção do carinho.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A matéria...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A matéria... O parecer do Relator, nobre Senador Eduardo Azeredo, foi aprovado por 13 votos favoráveis. Passemos, então, para... Passemos, então, para o segundo item da ordem do dia, após concluímos essa votação nominal.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de conceder palavra pela ordem a V. Exa., Senadora Ideli Salvatti, eu gostaria de anunciar já o segundo item, que se trata de Projeto de Lei do Senado nº. 281/2007, terminativo, altera a lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para julgamento de ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função. O Relator é o Senador... O Autor é Senador Eduardo Suplicy, e a relatoria é do Senador Jefferson Péres. O parecer do Relator é pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, acolhendo parcialmente a Emenda do Senador Pedro Simon. Em 29 de agosto de 2007, o Senador Pedro Simon ofereceu a Emenda nº. 01, acolhida parcialmente pelo Relator. Em 26/09/2007, durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres sugere a retirada da expressão "injustificado" do § 2º do art. 12 da lei 8.038, de 1990, constante do art. 1º do substitutivo, oferecido

como conclusão do voto do Senador Jefferson Péres, acolhida pelo Relator.

Em 26/09, na última Reunião, portanto, foi concedida a vista coletiva, nos termos regimentais...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem, a nobre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, esse PLS 281, que o Senador Jefferson Péres é o Relator, ele faz parte daquele conjunto de Projetos do grupo de trabalho que tem como objetivo central a agilização dos processos judiciais, as alterações do Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal. Faz parte dos Projetos que este grupo de trabalho está cuidando, além do PLS 281, o PLC 36, que eu sou Relatora, e o PLC 20, que é Relator o Senador Demóstenes Torres. Por isso eu queria pedir, como nós fizemos, já na semana passada, Presidente, que nós pudéssemos tratar dos três Projetos, portanto, uma inversão de Pauta para que seja apreciada a votação do pedido de vista do PLS 281, que o Senador Jefferson vai relatar, e, em seguida, após entrar o PLC 36, que eu sou Relatora e teve pedido de vista coletiva na semana passada, e o Senador Demóstenes Torres possa apresentar o parecer dele sobre o PLC nº. 20, até porque são matérias correlatas, que fazem parte desse grupo de trabalho que, portanto, é conveniente que elas tramitem aqui na Comissão, de forma simultânea, para bom efeito aqui do nosso trabalho de apreciação dos três Projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa vai atender parcialmente a solicitação de V. Exa. porque gostaria de consultar aos demais membros da Comissão se concordam em fazer com que os três sejam relatados conjuntamente. Então, concedo a palavra ao Relator da matéria, o nobre Senador Jefferson Péres.

(soa a campanha).

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, meu parecer já foi lido e foi dada vista coletiva, a pedido do Senador, inicialmente do Senador Edison Lobão, de forma que está pronto para ser votado já.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – Sr. Presidente, eu queria...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Está em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – Eu queria apenas manifestar aqui que eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu concedo a palavra, nobre Senador Eduardo Suplicy, para discutir a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – Certo. Perfeito. Eu quero aqui expressar que considerei que as sugestões do Relator, Senador Jefferson Péres, foram muito positivas e, inclusive, pelo conhecimento jurídico dele, eu acho que ele captou inteiramente o objetivo de meu Projeto, o aperfeiçoou, aceitou a proposição de retirada da palavra “injustificada”, sugerida pelo Senador Demóstenes Torres, e me parece que está inteiramente adequado. Eu agradeço o parecer do Senador Jefferson Peres. Eu acredito que esteja pronta, portanto, para ser votada essa matéria, sem prejuízo do exame das matérias correlatas, sugeridas pela Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Encerrada a discussão, vou submeter a matéria à votação. Gostaria de lembrar que se trata de matéria terminativa, e vai exigir, portanto, votação nominal. Uma vez aprovado o substitutivo, fica prejudicado o Projeto, art. 300, inciso XVI do Regimento Interno do Senado Federal. O substitutivo, devo acrescentar, será submetido a turno suplementar, quando poderão ser oferecidas Emendas, vedada a apresentação de novo substitutivo integral, art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, na próxima Reunião.

Coloco em votação, portanto, o substitutivo oferecido pelo nobre Senador Jefferson Péres. Senadora Serys?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – É o autor da proposição, por sinal. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Epitácio Cafeteira, Senador Mozarildo, esse já se justificou a sua ausência, se encontra em missão fora, em atividade no seu Estado. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Com Relator, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JABAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Valter Pereira, Senador Gilvam Borges, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Edson Lobão, Senador Artur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati, Senador... Bom, Senador Jefferson Péres, já é o Relator da matéria. Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Com o Relator, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Rosana Sarney, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão, Senador Neuto de Conto, Senador Eliseu Resende, Senador Jayme Campos, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Senadora Kátia Abreu, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Flexa Ribeiro... Senador João Tenório, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto, Senador Osmar Dias.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Bom, votaram 14 Senadores.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Votaram, então, 15 Srs. Senadores, todos os votos favoráveis ao substitutivo. E devo dizer que, uma vez aprovado o substitutivo de autoria de nobre Senador Jefferson Peres, o mesmo será submetido a turno suplementar, quando poderão ser oferecidas Emendas, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Esse turno suplementar deve ocorrer na próxima Reunião, isto é, no próximo dia 10 de outubro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pela ordem, senhor Presidente...

(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Apenas para fazer o registro que, como o segundo turno, na semana que vem, deste Projeto, será o segundo Projeto que esta Comissão estará aprovando, inclusive, em caráter terminativo, dos Projetos que correspondem à nossa tarefa, do grupo de trabalho. Portanto, dos seis, nós teremos já vencido o nosso trabalho já em dois Projetos, de forma terminativa. E, portanto, eu não poderia deixar aqui de registrar o agradecimento à acolhida que a Comissão tem dado ao grupo de trabalho, inclusive, porque tanto o primeiro Projeto, que era de minha autoria, como esse, que é de autoria do Senador Suplicy, foi aprovado por unanimidade por esta Comissão. Então, parabenizando, obviamente, o Senador Jefferson Peres, pelo substitutivo que apresentou, que teve acolhida unânime pela Comissão e, se for possível, daí, senhor Presidente, que nós possamos na sequência, fazer a apreciação do pedido de vista do Projeto que eu relato, que é o 36 e, em seguida, do Senador Demóstenes, eu acho que avançaríamos e muito nessa Comissão com a agilização aí dos processos das alterações do processo do Código Penal e do Código Civil, que é o objeto do grupo de trabalho que eu coordeno.

(soa a campanha).

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Apenas para fazer um brevíssimo registro, como salientou a Senadora Ideli Salvatti, já é o terceiro Projeto que ficou a cargo da Subcomissão presidida por ela. Então, eu quero apenas registrar o seguinte: Nós estamos fazendo, esta Comissão está fazendo e, portanto, o Senado, importantes alterações no Código de Processo Penal, com vista a dar celeridade à justiça e, portanto, indiretamente reduzir a impunidade. Mas

isso, infelizmente é pouco divulgado pelos meios de... O que é que se pode fazer? Só as notícias negativas do Senado ganham realce, infelizmente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Obrigado, nobre Senador Jefferson Péres.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Pela ordem, senhor Presidente.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Com a palavra, o nobre líder Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar, com a aquiescência dos senhores líderes e senhores membros da Comissão, um pleito que faço em nome do meu Estado: O item 10 da Pauta é um Projeto de Lei da Câmara nº. 66, que trata da criação de cargos, funções gratificada, no TRT do Rio Grande do Norte. Eu desejo trazer a explicação. No meu Estado, onde a delegacia de trabalho foi criada quando eu era governador, foram criadas várias varas, na capital e no anterior, e essas varas estão pendentes de funcionamento pela impossibilidade de nomeação das pessoas que este Projeto de Lei pretende beneficiar. Se o Plenário concordar, eu ficaria muito grato, e o meu Estado, claro que ficaria grato, com a inversão da Pauta, para que pudéssemos apreciar, eu acho que seria uma coisa rápida, apreciar este Projeto, que tramitou na Câmara, e que está no Senado, e creio que não há, não haverá nenhuma dificuldade em apreciá-lo e aprová-lo. É um apelo que faço ao Plenário da CCJ.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador e líder José Agripino, eu gostaria de informar a V. Exa. que, antes da intervenção de V. Exa., a Senadora Ideli Salvatti pediu também a inversão da ordem do dia para incluir os Projetos que fazem parte desse pacote de Reforma do Código de Processo Penal. Mas, antes, há uma matéria, o item 03, cujo Relator, aliás, são duas matérias de iniciativa do Senador Delcídio Amaral e do Senador João Durval, que cogitam de composição do Conselho de Ética.

Então, o Relator da matéria é o nobre Senador Jarbas Vasconcelos. Eu gostaria de consultar S. Exa. e saber se... Sobre se concordaria em fazer uma inversão de Pauta... Com a anuência do Relator, então, nós passamos para o item... Nós vamos passar para o item 06 e, no lugar do item 07, vamos, já que o Relator da matéria não se encontra presente e pediu para que seja adiada a votação da matéria, eu, no lugar do

item 07, eu vou colocar o item 10, que era justamente a matéria solicitada pelo nobre Senador e líder José Agripino...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo, portanto, concedo...

(soa a campanha).

O item 06 trata-se do Projeto de Lei de Câmara nº. 36/2007, PL 04207, de 2001, da Câmara dos Deputados, não terminativo. Altera dispositivos do Decreto-lei nº. 3.689, de 03 de outubro de 41, Código de Processo Penal, relativo à suspensão de processo *Emendatio libelli*, *mutatio libelli* e os seus procedimentos. Autoria: Presidente da República; Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas, 01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 14, 19, 20 e 21, e pela rejeição das Emendas 02, 05, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22. Em 29/08/2007, foram oferecidas as Emendas de 01 a 09, de autoria do grupo de trabalho criado no âmbito da CCJ, destinado a tratar das proposições que versem sobre Reforma Processual Penal, composto pelos seguintes membros: Senadora Ideli, Senador Jefferson Peres, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma. Em 19/09/2007, foram oferecidas as Emendas nº. 20, 21, 22, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Em 26/09, a última Reunião, foi concedida a vista coletiva nos termos regimentais.

Consulto as senhoras Senadoras e os senhores Senadores se há manifestação decorrente do pedido de vista. Acabo de receber uma manifestação do Senador Antônio Carlos Valadares, apresentando Emenda que foi hoje apresentada, às 10 horas e 58 minutos, que dá ao *caput* do art. 399 do Código de Processo Penal, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara, nº. 36 de 2007, a seguinte redação: Art. 399 – “Recebida a acusação, o juiz designará dia e hora para audiência, ordenando a intimação do Defensor, do Ministério Público e, se for o caso, do querelante e do assistente.

Não foi apresentada nenhuma outra proposição. A Mesa consulta a Senadora Ideli Salvatti se deseja fazer alguma consideração sobre Emenda apresentada.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu vou fazer a leitura da Emenda, Senador Demóstenes, isto. O art. 399, pela Emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares, diz o seguinte: “Recebida a acusação, o juiz designará dia e hora para a audiência, ordenando a intimação do Defensor, do Ministério Público e, se for o caso do querelante e do assistente”. E a justificativa do Senador Antonio Carlos Valadares é para a garantia da ampla defesa...

(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – No nosso substitutivo, já está contemplado, inclusive.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Tem que retirar a expressão “do acusado”.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Só “do acusado”?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só.
(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – No nosso substitutivo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa suspende a Sessão por três minutos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Só um segundinho, Presidente, só para ver se...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa suspende a Sessão por três minutos para que o Relator... A Relatora da matéria opine sobre Emenda apresentada.

Sessão suspensa às 11h03.

Sessão reaberta às 11h06.

(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente... Presidente, tem fumacinha branca.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não, nobre Senadora Ideli Salvatti, V. Exa. pode dar parecer sobre a Emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, nós estamos acolhendo a Emenda de Senador Antonio Carlos Valadares, com apenas alterações de redação para ficar adequado, porque, assim, as principais modificações que o nosso substitutivo apresenta são modificações no sentido de diminuir o número de audiências, concentrá-las numa única Audiência, permitindo que, desta forma, o procedimento que, com sucessivas audiências, estica profundamente o processo de julgamento, possa ser concentrado.

Então, nós fizemos aqui alteração de redação para que esta confluência, em uma única Audiência para instruir, para dar o direito de defesa, de apresentação, inclusive, oral, tanto da defesa, quanto da acusação, possa acontecer numa única audiência para que o juiz possa, em seguida, dar a sentença.

Então, nós fizemos a acolhida com a seguinte redação: “Recebida a denúncia ou queixa, o Juiz designará dia e hora para a Audiência, ordenando a intimação do acusado e do Defensor, do Ministério Público e, se for o caso, do querelante e do assistente”. Desta forma fica adequado com o nosso objetivo, que

foi de fazer com que o processo se resuma a seguinte ordem, inclusive, na semana passada, nós entregamos a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte cronograma do processo, como ele vai ficar, aprovadas todas as modificações que o nosso substitutivo se propõe a fazê-lo. Primeiro lugar: Oferecimento da denúncia, em seguida o Juiz determina a citação do acusado para uma defesa preliminar, num prazo de 10 dias. A partir desta defesa preliminar, o juiz pode fazer uma absolvição sumária, ou seja, não consistência, a defesa preliminar apresenta argumentos robustos de que a denúncia não tem elementos, não deve continuar o processo, portanto, o juiz absolve sumariamente. Não tendo a absolvição sumária, o juiz recebe a denúncia e designa uma Audiência de instrução e julgamento. Nesta Audiência, vai ocorrer tudo: Defesa, acusação, apresentação das alegações finais, e, a partir da realização desta Audiência, há, aí, a sentença do juiz.

Portanto, nós vamos ter uma única Audiência, uma possibilidade, inclusive, da eliminação da continuidade de processo por absolvição sumária, e nós vamos ter, com certeza, Presidente, com essas alterações, a redução do processo, no mínimo, à metade do tempo. Portanto, são alterações profundas no Código de Processo Penal, de uma agilidade extremamente efetiva e com a concordância dos... Das Associações dos Magistrados, da Associação dos Juízes e, inclusive, com a concordância do próprio grupo de trabalho que a Ministra Helen designou e que apresentou várias sugestões que nós absorvemos no nosso substitutivo.

Portanto, eu não tenho dúvida que, se esta Comissão aprovar o substitutivo, inclusive, com a acolhida da Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares, nós estaremos fazendo uma mudança profunda para que a justiça brasileira seja mais ágil e, dessa forma, ela possa contribuir, com a sua agilidade, na diminuição da impunidade do nosso país.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Parecer da nobre Relatora Senadora Ideli Salvatti é no sentido acolhimento parcial da Emenda apresentada pelo nobre Senador Antônio Carlos Valadares. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão. Em votação o Parecer pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas nº. 01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 14, 19, 20 e 21, e pela rejeição das Emendas nº. 02, 05, 09, 15, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22. E acolhendo Emenda que acaba de ser apresentada, e já foi lida, apresentada pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Então, os Senadores e Senadoras que aprovam a matéria, queiram permanecer como se encontram... (soa a campanha).

Aprovada. Passamos, agora, ao item 10, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº. 66/2007, PL nº. 07508/2006, na Câmara dos Deputados, não terminativo. Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Rio Grande do Norte, e dá outras providências...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – ...Autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Relatoria: Senador Demóstenes Torres. O Parecer do Relator é pela aprovação do Projeto. Nós estamos atendendo à solicitação do nobre Senador e líder, José Agripino, que pediu que fosse incluído... Fosse feita a inversão de ordem também para incluir a referida proposição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes para proferir o Parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Parece-me que V. Exa. havia deferido, antes, a entrada em Pauta do PLC 20, que trata do tribunal do júri, junto com a Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu coloquei essa matéria... A matéria que a Senadora Ideli Salvatti solicitou e, imediatamente também, como havia uma questão de ordem do Senador José Agripino, eu acolhi a solicitação de S. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Em seguida, faremos a inversão...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente. Tendo em vista que o item 07, o Senador Mozarildo Cavalcanti fez o expediente, dizendo que se encontra em missão oficial do Senado, razão pela qual não poderia estar presente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, se V. Exa. puder oferecer...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Faço com o maior prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – E nós prosseguimos depois com as demais matérias.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, esse é um Projeto de Lei de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho. Qual é o objetivo? O que objetivo é fazer com que sejam convalidadas ou convalidada a

criação de cargos comissionados para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que é sediado do Estado do Rio Grande do Norte. O que é que acontece? Há tempos, foi criada uma série de cargos comissionados ali, e o Tribunal de Contas da União, ali e em outros do Brasil. O Tribunal de Contas da União mandou retornar e se obedecer ao Projeto Legislativo. São 186 cargos comissionadas, que já passaram, inclusive, pelo próprio Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Nacional de Justiça...

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – E de sorte que também não acarreta aumento de despesa, uma vez que esses cargos, na prática, só então esperando ser convalidados pelo Poder Legislativo, para que possam ser efetivamente preenchidos; cargos já criados muito anteriormente. Razão pela qual opino favoravelmente à procedência desse Projeto de Lei, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O prazer do nobre Senador Demóstenes Torres é favorável à aprovação da proposição de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho. Em discussão a matéria. Concedo, para discuti-la, o nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, eu quero apenas fazer o registro que nós não vamos obstaculizar(F) a votação dessa matéria aqui, eu tenho o informe da questão do funcionamento do Tribunal de Contas da União...

(soa a campanha).

E o Governo tem se posicionado a favor da linha do Tribunal de Contas da União. Então, nós vamos tentar discutir dentro do Governo, mas, em homenagem ao Senador José Agripino, nós não vamos pedir vista, e vamos acompanhar, sem compromisso de mérito no Plenário, mas nós vamos acompanhar aqui a votação, para que o processo possa ter andamento.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa agradece a colaboração de S. Exa., e concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador e líder, José Agripino. Tem S. Exa. a palavra.

(soa a campanha).

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu agradeço inicialmente a compreensão, a boa vontade e a disposição do líder do Governo, Senador Romero Jucá. Na verdade, trata-se de uma matéria que passou pelo crivo da CNJ, do Conselho Nacional de Justiça. É um Projeto da iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho. É a convalidação de um fato já existente, não cria despesa. O

Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte foi criado quando eu era Governador, entre 90 e 94. Eu, inclusive, como Governador, tive a oportunidade de alugar a primeira casa que serviu de sede às instalações provisórias do Tribunal Regional do Trabalho, que tem disciplinado as relações capital/trabalho do meu Estado com rigor e com exemplaridade. Eu estou aqui cuidando de normalizar uma situação que foi criada, talvez, possa ter ocorrido algum equívoco que nós estamos corrigindo, com um ato que passou pelo crivo do CNJ.

Eu quero agradecer a compreensão do Relator, quero agradecer a compreensão do Senador Romero Jucá, e quero dizer que aqueles que votarem favoravelmente, e eu peço voto sim, estarão votando uma causa que é absolutamente legítima e defensável. Não se está criando aqui despesa de espécie alguma; está se legalizando o funcionamento de varas do trabalho que já funcionam, que estão *sub judice*. Se nós não aprovarmos este Projeto, varas do trabalho, varas do trabalho que funcionam no meu Estado deixarão de funcionar, com prejuízo para a sociedade do meu Estado. Nós não estamos criando cargos; nós estamos legalizando funções comissionadas que, ao longo do tempo, foram criadas e que, por uma exigência legal, submetida ao crivo do TST e do CNJ, enseja o Projeto de Lei para o qual eu peço aos companheiros o voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Em discussão a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador Aloizio Mercadante para discutir a proposição.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)
– Eu quero encaminhar favoravelmente a matéria pelos mesmos argumentos que eu sustentei no Plenário a semana passada, que eram indispensáveis para a Defensoria Pública da União, para a Advocacia Geral da União, para Previdência Social, para o Ministério da Fazenda e da Previdência, os cargos comissionados, porque é uma forma de você estruturar as carreiras de Estado.

Se nós tínhamos alguma polêmica em torno da criação da Secretaria Nacional de Planejamento Estratégico, devia ser tratada enquanto tal. Na realidade, com aquela decisão de Plenário, nós prejudicamos carreiras estruturadas, que são absolutamente indispensáveis essas funções, que nós hoje estamos criando no TRT do Rio Grande do Norte e que me parecem absolutamente indispensáveis. Por isso nós somos favoráveis à iniciativa apresentada pelo Senador José Agripino.

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa indaga se há ainda algum Senador ou Senadora que deseje discutir a matéria. Não havendo mais, portanto, oradores inscritos para a discussão, vou colocar a matéria em votação. As Sras. Senadoras e os Srs., Senadores que aprovam a proposição, permaneçam como se encontram. Aprovado. A proposição se encontra aprovada.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Passamos agora para o Projeto de Lei da Câmara nº. 20 de 2007. PL 004203/2001, da Câmara dos Deputados, não terminativo. “Altera os dispositivos do Decreto-lei 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, relativo ao tribunal do júri e dá outras providências”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Demóstenes Torres, pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, acatando as Emendas 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 16 e 21. E rejeitando as Emendas 01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22 e 23.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Sr. Presidente, como a matéria é extra Pauta, e é uma matéria que eu reputo da mais alta importância, eu pediria a V. Exa. para relatar da Mesa porque a máquina quebrou, não foi possível distribuir, eu gostaria de explicar aos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu convido, então, V. Exa. para que venha à Mesa relatar a matéria para que os seus pares possam votar com melhor conhecimento e do Parecer de V. Exa.

(soa a campainha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu pediria a atenção dos Srs. Senadores porque esse é um Projeto que modifica substancialmente o julgamento pelo tribunal do júri. É um processo que esteve na Pauta da semana passada, está entrando hoje extra Pauta. Como é um Parecer longo, eu vou ler os principais pontos, eu pedi para que se distribuisse aos Srs. Senadores, mas a máquina quebrou e está sendo tirado em outro lugar e eu faço questão de explicar aos senhores, por quê? O que é o tribunal de júri? Tribunal do júri é só um procedimento. Quem é que julga, em qualquer processo? É o juiz de direito. No caso dos chamados “crimes dolosos contra a vida”... O que é crime doloso contra a vida? Homicídio, infanticídio e aborto. Esses processos, que são justamente os crimes mais

importantes, mais valorados, são retirados da mão do juiz e colocados na mão do leigo, é o chamado juiz leigo; pessoas honradas que vão decidir justamente acerca desses crimes mais valorados pela sociedade.

Muito bem. O procedimento, ele é complicado, especialmente a pergunta que se faz ao jurado, quase sempre pergunta de cunho jurídico. Por conta disso... (soa a campanha).

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente...

(soa a campanha).

Sr. Presidente, eu não estou conseguindo ouvir nem me concentrar.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Olha, eu gostaria de pedir ao Plenário silêncio, posto que o Relator está oferecendo Parecer a uma matéria extra Pauta, e é bom, como se tratam de alterações muito relevantes no Código do Processo Penal, que as Sras. e os Srs. Senadores estejam cientes do inteiro Parecer do Relator, para que votemos a proposição com pleno conhecimento de causa. Daí porque faço um apelo as S. Exas., que se mantenham em silêncio para que nós possamos ouvir o Parecer do nobre Relator Senadores Demóstenes Torres.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Presidente, pela ordem.
(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra a V. Exa. pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu tenho o maior interesse nesses assuntos, tenho grande segurança que o Senador Demóstenes fará o Parecer, ele conhece a fundo essa matéria, mas, uma matéria extra Pauta, que nós não temos um relatório, é difícil acompanhar. E está praticamente impossível nós fazermos um discussão com profundidade aqui na Comissão hoje. O nível de ruído praticamente impossibilita o acompanhamento. Eu pediria que nós aguardássemos para discutir a matéria, tendo o relatório em mãos, para que a gente possa ler e acompanhar; é uma matéria muito complexa. Nem todos dominam, como o Senador Demóstenes, o tribunal de júri. E era muito importante que a gente pudesse ter acesso ao relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Eu concordo.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu também considero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria de...
(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para o conhecimento do Plenário, o nobre Senador Aloizio Mercadante, de alguma forma, solicitou que a matéria fosse adiada para a próxima Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista a relevância da proposição e o fato de não haver a Comissão tomado conhecimento antes do inteiro teor da proposição. A propósito, esta Mesa gostaria de dizer que tem geralmente distribuído os relatórios e os Pareceres com a devida antecedência, mas este caso se trata de uma tramitação de caráter excepcional. O Relator da matéria, o nobre Senador Demóstenes Torres, está de acordo com a proposta do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Podia ser o primeiro item da Pauta da próxima Sessão. Primeiro item da Pauta da próxima Sessão.
(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – De minha parte, nada a opor. O nobre...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não, era só isso. É de bom alvitre. Eu não teria como votar essa matéria, se não fosse ele... Tão extensa ela é e tão complexa, se não fosse acompanhando o relatório do Senador.
(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, a matéria sai de Pauta. Agradeço a colaboração e a presteza com que o nobre Relator, Demóstenes Torres, atendeu à solicitação do Plenário, e a matéria será colocada no primeiro item da Reunião do próximo dia 10.

Passemos, então, portanto, agora, para o Item 03. Trata-se do Projeto de Resolução nº. 37/2007, não terminativo. Tramita em conjunto com o PRS nº. 40: “Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato”.

A autoria do primeiro Projeto é do Senador Delcídio Amaral. A Relatoria é do Senador Jarbas Vasconcelos, que ofereceu Parecer pela aprovação do PRS nº. 37/2007, com três Emendas que apresento, acolhendo as Emendas nº. 01 e 07, pela rejeição do PRS nº. 40/2007, restando prejudicadas as Emendas 02, 03, 04, 05 a 06, de autoria do Senador Demóstenes Torres. A referida proposição tramita em conjunto com o Projeto de Resolução do Senado nº. 40/2007, não terminativo, que “altera também a Resolução nº. 20, de 17 de março de 1993, como se sabe, Código

de Ética e Decoro Parlamentar, dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador”. A autoria é do Senador João Durval, dessa segunda proposição. O Senador é, por conexão, o Senador Jarbas Vasconcelos. O Parecer pela aprovação do PRS nº. 37/2007, com três Emendas que apresenta, acolhendo as Emendas nº.s 01 e 07, como já tinha acabado de dizer, pela rejeição do PRS nº. 40/2007, restando prejudicadas as Emendas 02, 03, 04, 05 e 06. Observação: Em 19/09/2007, foram recebidas as Emendas nº.s 01 a 06, de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres, ao PRS nº. 40, deste ano. Em 26/09, durante a discussão da matéria, o Senador Adelmir Santana oferece a Emenda nº. 07, acolhida pelo Relator. Em 26/09/2007, ou seja, na mesma Reunião, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora, para conhecimento do Plenário dessa Comissão. Em 03/10/2007, o Senador Romero Jucá e o Senador Antônio Carlos Valadares ofereceram as Emendas nº.s 01 e 02 respectivamente ao PRS nº. 37/2007, pendentes de Parecer. Concedo a palavra, para suas considerações, ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

(soa a campanha).

Eu solicito às Sras. e Srs. Senadores e ao Plenário, silêncio, posto que vamos ter a apresentação de relatório sobre matéria relevante.

(soa a campanha).

Com a palavra, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, Relator da matéria.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Sr. Presidente, a matéria foi apreciada pela Comissão, na última quarta-feira, foi apresentado um parecer longo, e, aberta a discussão por V.Exa., o Senador Romero Jucá, líder do Governo, concordou, em parte, com o relatório, mostrou preocupação de... Ao pedir vistas, que posteriormente se transformou em “vistas coletivas”, para que, no prazo de oito dias, um prazo razoável, pudesse apresentar Emendas, como o próprio substitutivo, se for o caso.

O Relator desconhece o conjunto de iniciativas do Senador Romero Jucá, de forma que a matéria já está relatada, não tem por que ter mais delongas, a discussão está aberta, e seria importante ouvir o Senador Romero Jucá que, na ocasião, se dispôs a apresentar medidas que poderiam melhorar mais ainda o objetivo da matéria, que não é de minha autoria, é de autoria de Delcídio Amaral, do Senador Delcídio Amaral mais o Senador João Durval, e que a gente procurou fazer uma junção das duas.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O Relator da matéria, o nobre Senador

Jarbas Vasconcelos, prestou à Comissão as informações necessárias sobre o andamento das proposições, e concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Romero Jucá, líder do Governo no Senado Federal. Com a palavra, S.Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Eu indago a V.Exa. se eu posso falar da Mesa, olhando para os meus pares, que eu estou de costas...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Eu me sinto mal-educado.

(falas sobrepostas)

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como tratamos na semana passada, eu apresentei um substitutivo à proposta do Senador Delcídio, trouxe esta semana, para que não pairasse, e fiz questão de reafirmar isso no Plenário, para que não pairasse nenhuma dúvida sobre qualquer tipo de postergação desse mecanismo, e apresento aos senhores e senhoras uma nova proposta, que eu entendo que vai dar mais consistência aos procedimentos para análise e para, se necessário, afastamento dos cargos, de todos os cargos do Senado, de Senador ou Senadora, que efetivamente venha responder por qualquer tipo de processo de cassação com consistência.

Qual é... Eu vou ler primeiro o substitutivo, e depois eu vou comentar na diferença para o relatório que foi apresentado. O artigo 15, no meu substitutivo, passa a ter a seguinte redação: “No caso de representação para perda de mandato encaminhado pela a Mesa do Senado Federal, o Presidente do Conselho de Ética designará Relator para exame admissibilidade da proposta. Esse Relator, ao analisar as questões, recomendando a abertura do processo, complementação de diligências, o afastamento ou não do cargo que ocupa o Senador ou Senadora, ou o arquivamento da proposta”. Ou seja, nós estamos criando, antes do procedimento do Conselho de Ética, do processo de cassação, uma análise admissibilidade sobre a denúncia, coisa que antes a Mesa fazia e agora será feita pelo Conselho. Qual a diferença dessa proposta para a proposta que está no relatório? Na proposta do relatório do Senador Jarbas, diz o quê? “Iniciado o processo da Mesa, o processado será afastado de suas funções pelo prazo de 90 dias, se assim decidir o Colegiado que o elegeu”. Ou seja, se for da Mesa, isso vai para o Plenário; vai para o Plenário sem nenhuma instrução porque, na verdade, não está discutindo a admissibilidade ou vai para o Plenário de alguma Co-

missão que não tem as informações para discutir se afasta ou não o Presidente.

Então, nós estamos... Em vez de ser o Plenário que, no caso da Mesa, seria um pré-julgamento porque já é o órgão máximo que está relatando a questão, nós teríamos, no âmbito do Conselho de Ética, uma análise da admissibilidade; é verdade, não é verdade, tem prova, não tem prova, foi no período do mandato, não foi no período do mandato. Ou seja, é preciso... É preciso afastar, não é preciso afastar.

Então, nós teríamos essa discussão, o Relator faria o seu relatório. Eu coloco, no Item 02: "Para efeito do juízo admissibilidade, somente serão considerados os fatos ocorridos durante o exercício do mandato do representado"; já é uma jurisprudência que tem no Conselho de Ética, e eu estou fazendo questão de reafirmar...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Permite uma indagação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Pois não, Senador.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Se o Relator recomendar o afastamento, que órgão faria o afastamento?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Isso eu vou ler mais na frente. O Conselho de Ética, por votação aberta, mas eu vou ler mais na frente.

Então, o Item 02 diz: "Para efeito do juízo de admissibilidade, somente serão considerados os fatos ocorridos durante o exercício do mandato do representado". 03. "O representado deverá prestar pessoalmente as informações, quando solicitadas pelo Relator". 04. "Na hipótese de o Relator concluir pela admissibilidade da representação e pelo afastamento do representado, este será até o final do julgamento do processo", ou seja, não terá 60 dias, 90 dias, não; afasta enquanto for o processo julgado, porque da forma como estava antes, nós íamos ter uma espécie de decurso de prazo. Haveria um prazo, se não fosse investigado no prazo, voltava para o cargo. Eu acho isso ruim, isso terminava fragilizando a Casa e o próprio representado. Então, o processo durará todo o período da investigação. 05. A votação, no Conselho de Ética, do relatório de admissibilidade, de que tratam os incisos anteriores, será ostensiva, ou seja, será uma votação aberta...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Permita-me, Sr. Relator.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Acho que esse item, ao colocar dessa forma, a intenção de V.Exa. é muito boa, mas é que fica parecendo que só esse ato será aberto porque a regra é...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Não, não, não. Eu estou tratando dele.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Pois é.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Por que é um ato que não existia antes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Se nós colocarmos isso, "a votação será ostensiva para esse caso" e não colocarmos os demais, fica parecendo que os demais são fechados.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – De que trata o inciso será ostensiva como em todos os casos, eu aceito a redação. A idéia não foi excluir nada; a idéia é, como é um procedimento novo, registrar que o procedimento será aberto, ostensivo. Portanto, se V.Exa. quiser Emendar, nós estamos à disposição. E eu retorno ao prazo da proposta do Senador Delcídio, ou seja, nós não estamos personificando para entrar em validade agora, mas sim do prazo da proposta do Senador Delcídio, porque efetivamente a idéia não é personalizar essa questão e sim criar uma regra permanente, que possa investigar tudo que é preciso, que possa efetivamente criar um mecanismo de separar o joio do trigo, proteger o Senado, proteger os Senadores e Senadoras também contra denúncias vazias, enfim, criar uma sistemática que possa ficar clara, no âmbito daquele Colegiado, que é o Colegiado que tem mais aparelhamento para discutir essa questão, que é o Conselho de Ética.

Então, essa é a proposta, essa é a proposta. Todos os cargos seriam objetos de afastamento, todos... Qualquer cargo ocupado por Senador ou Senadora seria objeto, dentro desses pressupostos, tendo admissibilidade. O Conselho de Ética, aprovando o afastamento ou aprovando que não precisa afastar, mas que precisa abrir o processo, o prosseguimento se dará de acordo com a norma vigente hoje, que é o instrumental...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Senador Romero Jucá... (soa a campainha)...

Senador Romero, quando, então, se dará...

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Qual o momento da instauração do processo propriamente dito, onde o Senador, não renunciando, ele, cassado, ele perderá os direitos políticos?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Na minha proposta, a instauração do processo se dará no momento em que o Conselho de Ética aprovar ou o

prosseguimento do processo com afastamento ou sem afastamento, então, no momento da admissibilidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Porque atualmente é a Mesa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Mas a Mesa não está mais fazendo esse problema de admissibilidade, viria para o Conselho de Ética. Eu acho que é expor a Mesa a discutir admissibilidade sem ter instrumental para discutir e para averiguar as questões.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – De fato.

(soa a campanha).

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Sr. Presidente, essa seria a proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou iniciar a discussão da matéria. O primeiro Senador inscrito é o Senador Sibá Machado. O segundo inscrito é o Senador Demóstenes Torres; o terceiro é o Senador Wellington Salgado de Oliveira...

E após, eu consultarei o Relator para saber se V.Exa. se S. Exa. se encontra habilitada a dar o Parecer sobre as Emendas ou se desejar, ou se preferir, ao final, falar ou deixar para uma Reunião subsequente—

(soa a campanha).

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, e o Senador Jarbas Vasconcelos, que relata essa matéria. Eu queria ir pontuando, caso a caso, para ver onde estão também as minhas preocupações. A primeira delas, quero concordar com S.Exa., de que o Plenário é uma instância sumária de julgamento; ela não pode ser influenciada, em nenhum momento, sobre procedimentos a ser adotados. Então, isso aí é de pleno acordo.

A segunda é que cada instância correlata que o Senador participe possa ter o momento para avaliar, mas tem dois casos aqui que eu queria lembrar, que passam pelo Conselho de Ética. Quando o Senador é membro do Conselho de Ética, sendo membro da Mesa Coordenadora ou não. Foi membro, titular ou suplente, já perpassa por essas preocupações de V.Exa. Como também o Corregedor do Senado, o cargo do Corregedor. Então, esses dois...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Mas é cargo também.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Exatamente, ficariam vinculados a uma avaliação do Conselho de Ética. No caso das demais Comissões, aí que gerou a dúvida... No caso de demais Comissões, se o Colegiado a julgar, é o Colegiado também do Conselho de Ética que remeteria tudo para lá ou, se o próprio Colegiado de uma Comissão, por exemplo,

aqui, CCJ, também teria que se pronunciar sobre esse afastamento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Não, não. O afastamento é só Conselho de Ética. Eu acho...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Exclusivamente...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – ...Que nós não temos que levar para as Comissões que não estão aparelhadas, não têm as informações para discutir essa questão...

(soa a campanha).

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – O Conselho de Ética é o foro que deve discutir tudo isso. Essa é a diferença da minha proposta para o Senador Jarbas. O Senador Jarbas é o Plenário para a Mesa e a Comissões, que são Comissões temáticas, que não estão aparelhadas, nem estão acompanhando essa questão, para decidir. Termina sendo uma discussão de pares e a idéia não é essa. Então, tudo seria no Conselho de Ética.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Exatamente. Então, mais um ponto de acordo com a preocupação de V.Exa. A 3ª é: Na redação da Emenda, na redação da Emenda, do jeito que está aqui, eu queria que a gente pudesse pensar, porque, o que pude pegar do próprio relatório, ele já está bem incisivo quanto a isso, que, como diz aqui, na hipótese do Relator concluir...

(soa a campanha).

Pela admissibilidade da representação, Relator que V.Exa. está definindo aí, e pelo afastamento do representado, este será até o final do julgamento do processo. Mas seria muito importante, se a Emenda passar, mudar essa redação ou acatar o que já está na origem do texto, que o afastamento...

(soa a campanha).

Tem que passar pelo crivo do Colegiado, sob qualquer hipótese.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Não, mas já é assim, é assim.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Não, porque a redação deixa dúvidas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – O inciso V diz: “A votação de relatório de admissibilidade de que tratam os artigos será ostensiva”. Será ostensiva no Conselho de Ética, nós estamos aqui disciplinando o funcionamento do Conselho de Ética...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Ah, tá. Vem tirar essa preocupação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Até o Senador Demóstenes levanta a questão de que a gente coloque que todas serão ostensivas...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – E, por último, Senador Romero Jucá, é o decurso de prazo, vai que o n°. que foi dado aqui foi de 60 dias, se levantou 90, se pode voltar para 60, bom...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Não, não, acaba isso. Acaba isso porque não tem mais decurso de prazo; o afastamento é pelo prazo que for necessário na investigação. Podem ser cinco dias, 10 dias, 30 dias, 60, 120, 180... Vai depender do andamento das investigações. Então, essa questão de prazo acaba.

(soa a campanha).

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Então, muito bem, se for nessa linha, eu acho que... De plena concordância com a Emenda de V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Demóstenes Torres. V.Exa. tem a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Item 01 diz o seguinte: O Item 01, na realidade, já é assim. O que V.Exa. está fazendo é aclarando, eu acho que é correto, por quê? O que aconteceu ontem? Ontem, o Senador João Pedro foi para ler o arquivamento, então, o juízo de admissibilidade foi exercido; não era para abrir, era para arquivar ou para sobrestar. Então, o juízo de admissibilidade não é da Mesa mesmo, mas, tem muitas vezes que a Mesa, agora mesmo o caso do Gim Argello, foi mandado; usou-se a jurisprudência do Supremo, está certo, mas o juízo de admissibilidade não é da Mesa, o juízo é do Conselho. Eu acho que essa é uma boa medida.

“No caso de representação para perda de mandato, é encaminhado pela Mesa do Senado”, ou seja, deixa claro que a Mesa só encaminhará. “O Presidente do Conselho de Ética designará Relator para exame de admissibilidade da proposta”. Perfeito, que ele pode também propor arquivamento. “(...) Recomendando a abertura de processos, complementação de diligências, o afastamento ou não do cargo ou arquivamento da proposta”. É isso, eu acho que já é assim, mas deixa escrito que é assim. Que muitos falam: “Ah, não temos Regimento e tal e não sei o quê”. Deixa claro o que é que o Relator tem que fazer. Melhor ainda, deixa claro que é o Relator, acaba com aquela Comissão exótica que foi criada. Então, designará um Relator, tudo é assim, ali é aquela possibilidade deixa... Aclara isso aí.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Diferente da proposta, não é qualquer Senador que pede afastamento, mas sim o Relator, exatamente para poder ter base, pra não virar uma discussão política, para ser efetivamente algo investigativo e procedente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Claro. E mais, como o Relator pode, pode acatar sugestões e pode, inclusive, ser desautorizado em sua proposta, alguém pode questionar a proposta, recorrer para que haja o afastamento, quer dizer, não tem problema. 02. “Para efeito do juízo de admissibilidade, somente serão considerados os fatos ocorridos durante exercício do mandato representado”. Acho que é perfeito, porque, inclusive, o mandato pode ser atual ou pretérito, como decidiu o Supremo Tribunal Federal. Ou seja, se a pessoa tinha mandato de Senador anteriormente, o fato aconteceu lá, isso não quer dizer atual Legislatura. Ou mesmo mandato de Deputado Federal, mandato federal... Mandato estadual não porque aí interfere na questão da Federação. Acho que se deixar claro, é exercício do mandato, não tem; se estivesse atual, eu iria discordar de V.Exa., mas fecha claro que é no exercício do mandato, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

03. “O representado deverá prestar pessoalmente as informações, quando solicitadas pelo Relator”. Isso eu não vejo nem vantagem nem desvantagem; pode ser tanto pelo advogado ou por ele, o que é que tem uma coisa a ver com a outra?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Senador Demóstenes, permite uma parte...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Pois não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Apenas para complementar o que V.Exa. está colocando, aqui, conversando com o Senador Delcídio, o pai da matéria, em que ele coloca o seguinte, “diante do Relator sorteado”, para evitar...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Seria interessante, é uma boa proposta.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– ...para evitar mal-entendidos, como o de ontem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E obedecendo ao princípio do rodízio.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Exatamente, pode ser.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Senador Demóstenes, um aparte. Senador Jucá, eu acho que nós deveríamos deixar bastante explícito que o Relator não poderá ser filiado ao mesmo partido do representado. Eu acho que precisa ficar claro isso, ouviu, Relator...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Jucá...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) –

Eu acho que isso precisa ficar explícito, que o Relator não deverá ser do mesmo partido do representado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Bom, eu acho que tem duas proposições...

(soa a campanha).

Tem duas proposições que podem entrar em conflito: a questão do sorteio ou a questão do rodízio.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Eu acho que não são conflitantes não. Você pode colocar que o Relator não deverá ser do partido do representado e será sorteado. Você pode fundir as duas propostas, não há problema.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Não tem contradição.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sem acumulação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Por mim tudo bem, porque na verdade o Relator não vai.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sem cumulação...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Por mim, tudo bem...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Senador Demóstenes, sem cumulação de Relatoria...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Porque, na verdade, o Relator vai instruir...

(soa a campanha).

Mas quem vai decidir é o Plenário, então, tudo bem, sem problema.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO Deveria ser incluso também.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – O Senador Marconi Perillo, autor da proposta, redige um adendo aqui, que...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
– Faço a Emenda agora.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Nós concordamos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas eu acho que deveria...

(soa a campanha).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não ser o Relator do partido representante.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Aí, não sobra ninguém...

(soa a campanha).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Isso não existe.

(soa a campanha).

(tumulto)

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Nem simpatizante, nem adversário.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Demóstenes, me permite.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Pois não.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu creio que está perfeito; no sorteio não serão incluídos os correligionários do representado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Perfeito, é isso.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Exatamente.

(falas sobrepostas)

(tumulto)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente. Líder Jucá, eu gostaria de uma...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O partido do representante e do representado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Marconi, Marconi.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Excluindo o partido do representante e do representado.

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– Sr. Presidente.

(falas sobrepostas).

(tumulto)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– O item... O inciso IV...

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)
– O inciso IV, eu discordo de V.Exa. Eu acho que tem que ter um prazo de afastamento até porque, senão por uma vendeta política, alguma coisa, o processo pode não acabar ou, às vezes, por exemplo, uma diligência da Polícia Federal... Eu requeri uma diligência, por exemplo, do Banco Central, contra o Senador... Naquele processo do Senador Geraldo Mesquita, demorou oito meses. Se ele fosse Presidente da Comissão, ia ficar afastado oito meses?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Eu acho o seguinte...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF) – A Constituição, nos casos de *impeachment* do Presidente da República, estabelece prazos...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Prazos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Daí a nossa Emenda fazer uma proporcionalidade...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Deixa eu levantar uma questão, veja bem, é por isso que nós colocamos aqui a opção ou não do Relator pedir o afastamento ou não. Num caso desses, se for uma investigação a longo prazo e não for algo que contamine diretamente a atuação, necessariamente não precisa ser pedido o afastamento. Agora, nós vamos fixar prazo para a Comissão? E se o prazo não for cumprido? Eu não sei se o prazo é algo que... Eu prefiro não fixar prazo. Esse decurso de prazo, de fixar um prazo, depois não passar, a pessoa voltar, cheira que nós estamos demorando para poder retornar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Agora, não. Eu penso...

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– ...Que a proposta do Senador Jarbas Vasconcelos pode até acontecer da seguinte forma: o Relator sugerir um prazo para o afastamento, que coincida com a previsão que ele tem de concluir o seu trabalho.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – E o Conselho aprova o prazo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Agora...

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– O fato de deixar em aberto pode sim gerar toda espécie de represália, inclusive, política. E acontece. Então...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Jucá.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Prefiro a proposta do Senador Jarbas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Jucá.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Ou essa do Relator prever um prazo para conclusão de seus trabalhos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Jucá.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Exatamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Eu acho, então que a gente poderia dizer que...

(soa a campanha).

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – ...Havendo a proposta de afastamento, deve ser apresentada uma proposta para o Conselho. Depende do prazo, porque tem coisa que o prazo é pequeno, vai ter coisa que o prazo é maior, eu não sei se a gente deve fixar um prazo fixo para tudo. Se for, eu não tenho nada contra...

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Romero Jucá, se não houver prazo, pode ocorrer, na prática, uma destituição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Exatamente.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) –

Não é isso?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Então, vamos pôr um prazo, vamos pôr um prazo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– E mais, em relação ao item 05, eu concordo com a proposta de V.Exa., só como ela é aleatória, por exemplo, como ela está falando do relatório de admissibilidade será ostensivo, pode dar entender, por exemplo, que a votação conclusiva do Conselho de Ética, como agora o Senador Almeida Lima está lá tentando tornar fechada essa votação, que é um direito dele, repita-se, mas pode dar a intenção de que nós estamos defendendo, só é aberta essa, que é a única que está prevista.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-PR) – Eu só coloquei essa aqui porque esse é o procedimento que nós estamos criando. Todo outro procedimento deveria estar no Regimento do Conselho de Ética e dizer que é aberta. Quer dizer...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Eu proponho que, num artigo próprio, que a gente diga que todos os atos do Conselho serão ostensivos.

(soa a campanha).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Jucá.

(soa a campanha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– E proponho que nós suspendamos essa discussão por uns 10 minutos, para redigir tudo isso que nós entramos em consenso.

(soa a campanha).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Jucá, eu gostaria de uma...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Gostaria...

(soa a campanha).

Nós estamos discutindo a matéria. Encerrou sua intervenção o nobre Senador Demóstenes Torres. A seguir, vou conceder a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira e, posteriormente, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Valter Pereira, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir, o Senador Marconi Perillo, Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, e, finalmente,

ao Senador Jarbas Vasconcelos, que é o Relator da matéria. Então, pela ordem, com a palavra... E, finalmente, o Senador Arthur Virgílio. Concedo a palavra pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

(soa a campainha).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Muito obrigado, senhor Presidente. Eu, na verdade, eu quero falar, só para deixar colocado na história dessa Casa, na minha opinião, o que está acontecendo aqui é o maior absurdo que se pode fazer. Num país em que nós temos vários partidos, partidos pequenos, partidos de aluguel, está se abrindo uma brecha para que qualquer partido que seja remunerado possa entrar com uma ação contra um Presidente de Comissão e destituir esse Presidente por um jogo político qualquer. Ninguém fala isso aqui, se tivéssemos três partidos no país, quatro partidos, tudo bem. Mas, do jeito que nós temos partidos nesse país, qualquer pequeno partido de aluguel pode ser usado para tirar qualquer Presidente de Comissão com essa legislação que estamos aprovando aqui. Isso é o maior absurdo que está acontecendo aqui; só que ninguém fala nada. Todo mundo está fazendo um jogo para poder dizer que aqui é o mundo dos deuses e o mundo dos deuses não é bom para os homens. Essa é a minha posição. Quero falar, simplesmente para ficar registrado, isso é um absurdo, é uma posição de momento, que está vivendo o Senado Federal, está se fazendo, procurando fazer um acordo em algo que é impossível de se fazer acordo.

Eu sou Presidente de Comissão, sei como é que se chega a Presidente de Comissão, a indicação de partido, é votação dentro de Comissão; se sair o Presidente, o outro tem que ser votado por todo grupo; se não quiser, não é aceito. E o que se está fazendo aqui é se criando um manual para golpe em Comissão e um manual para golpe contra Senador, manual fácil de ser conduzido. Agora, todos nós vamos levando, vamos conduzindo, vamos achando para ver até aonde é que vai dar isso.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Permite um aparte, Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Jefferson Péres, com a maior honra, deixa eu só terminar aqui. Então, senhor Presidente, só queria ficar registrado, que o que está acontecendo aqui é uma lei feita para o momento que o Senado está vivendo; um momento de força e sendo de encontrar, discutindo, o momento que a gente vive com a presidência do Senado, procurando, de alguma maneira, criar uma outra solução para um problema que não está se conseguindo resolver.

Não concordo, quero que fique registrada a minha passagem por essa Casa, que sou totalmente contra essa legislação que está acontecendo. E, agora, com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Senador Wellington, não, é um aparte...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Um aparte, Senador.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Eu compreendo a sua preocupação. Um membro da Mesa, por exemplo, não deve ficar exposto a uma denúncia vazia, irresponsável, de um partido qualquer. Mas, veja bem, nada lhe aconteceria porque o juízo de admissibilidade estará a cargo do Conselho de Ética que, por sua maioria, jamais admitiria uma denúncia desse tipo. E o membro da Mesa não seria afastado...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Jefferson Péres, esse Conselho de Ética que V.Exa. está falando não é o qual eu pertencço; não é o Conselho Ética que eu estou pertencendo, que eu estou vivendo e estou participando. Não é isso que está acontecendo hoje. V.Exa. tem visto, a Presidência de V.Exa., não é isso que está acontecendo. Esse mundo que V.Exa. colocou, esse Conselho, que seria *second life*, que está na moda hoje, isso não é verdade, não está funcionando assim. O Conselho de Ética não funciona assim hoje. É a minha posição pessoal, Senador Jefferson Péres. Eu sei como trabalha a consciência de V.Exa., os demais Senadores, mas hoje não está acontecendo isso...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (Pronunciamento fora do microfone).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Não, é o que eu estou falando: Não pode ser um clube, está virando um clube.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (Pronunciamento fora do microfone).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Também concordo com V.Exa. Eu quero dizer o seguinte, nós temos que saber o que é que está acontecendo hoje; nós temos que ter a sensibilidade do momento, temos que ter a sensibilidade do Conselho de Ética, das forças que estão se encontrando nesse momento. E, aí, vai da consciência de cada um. Agora, o que nós estamos criando é um manual para se derrubar Presidente de Senado, Presidente de Comissão, membro do Conselho de Ética, manualzinho, uma cartilha para se derrubar. Eu queria só, senhor Presidente, obrigado por ter me dado a palavra, que ficasse registrado esse momento da minha vida e da minha passagem por aqui. Sou totalmente contra isso, não é que eu tenha estudado a minha vida inteira, tenha vindo de baixo, formado uma consciên-

cia e agora estou me sentindo aqui um ser de outro mundo, diante do que eu estou vendo aqui.

Então, os meus valores estão completamente fora da realidade que eu estou vendo aqui. Muito obrigado, senhor Presidente.

(soa a campainha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu que agradeço a manifestação de V.Exa. E concedo, a seguir, a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – (ininteligível) vai discutir a matéria...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Antes de propor ao nobre Senador Romero Jucá, que apresentou um substitutivo e, pensando na hipótese de seu substitutivo ser aceito, pelo menos em parte, eu tenho uma Emenda a ser apresentada, mas, antes, porém, eu gostaria de afirmar, dentro da mesma linha do Senador Jefferson Péres, que a Comissão de Ética terá o poder de fazer o seu juízo de admissibilidade e obediência ao princípio do devido processo legal e da ampla defesa e não se fará admissibilidade de um processo, da abertura de um processo contra um Senador, que essas condições constitucionais não sejam obedecidas. Uma Comissão de Ética que, por uma denúncia qualquer, por uma denúncia vazia, venha processar um Senador, não é um Conselho de Ética; é um Tribunal de Exceção, que nós queremos que não seja instituído aqui no Senado Federal, que sejam garantidos todos os direitos legais e constitucionais aos Senadores para que não sofram constrangimentos de partidos políticos que, vez por outra, queiram encostar um Senador na parede por uma divergência pessoal, política. De sorte que eu acho que devemos confiar no Conselho de Ética, na instituição, fiscalizar o seu funcionamento, a imprensa, a mídia, para que não se cometa injustiça. Nós estamos vivendo, afinal, num país democrático, em que a transparência é a principal fonte de justiça, não só do Senado, mas em todas as instituições democráticas do nosso país.

E, afinal, Senador Romero Jucá, Senador Jarbas Vasconcelos, Relator da matéria, atualmente, quando a Mesa admite receber um processo e mandar para o Conselho de Ética, automaticamente o processo já está instaurado, significando dizer o seguinte, que o Parlamentar, o Senador não pode mais renunciar para se livrar de uma possível inelegibilidade se for cassado.

Então, o momento atual é a Mesa mandando para a Comissão de Ética e, aí, o Senador já está automaticamente fora do processo eleitoral, se for condenado...

(soa a campainha).

Porque o momento é aquele, atualmente é assim. É assim que tem sido feito. Então, o que é que eu proponho, já que...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – O senhor permite um aparte?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Pois não, Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – A preocupação que eu acho que surge agora, é que já que o Relator, no primeiro momento, ele vai julgar a admissibilidade, então, se ele julgar que é admissível e o Colegiado entender que sim, aí se abre o procedimento a partir deste momento e não mais no momento em que a Mesa manda...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Exatamente. É isso que eu quero propor a redação.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Porque a Mesa não vai julgar o mérito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Exatamente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC) – Aí eu acho que a gente faz Justiça a partir desse momento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – A Mesa pode receber e mandar e vai mandar. Mas o que o Senador Romero Jucá está propondo é que, ao invés da Mesa ter o poder do juízo da admissibilidade, que vai ter esse poder transferido para a Comissão de Ética, que é o órgão competente justamente para fazer esse julgamento que, vamos dizer assim, é a preliminar do processo.

Agora, Senador Romero Jucá, não está muito clara justamente... Não está muito claro justamente o momento em que se inicia a admissibilidade. Então, eu proponho uma Emenda, um inciso a mais no art. 15: "Para os fins de que trata o art. 20 desta Resolução, considera-se instaurado o processo de representação contra Senador a data da decisão do Conselho de Ética que acolhe a representação..."

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Mas a idéia é essa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Por verificação dos requisitos de admissibilidade".

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – A idéia é essa. Vossa Excelência está explicitando melhor, mas essa é a idéia.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Então, eu gostaria de propor a V.Exa. e ao Senador Jarbas Vasconcelos, se ele aceitar, essa

sugestão, uma Emenda ao artigo 15. Agradeço a V.Exa.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Para discutir a matéria, concedo agora a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo. S. Excelência tem a palavra.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as iniciativas dos Senadores João Durval e Senador Delcídio Amaral são extremamente meritórias. Igualmente é preciso reconhecer a seriedade com que o Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, trabalhou este seu relatório. Nós todos que conhecemos o Senador Jarbas Vasconcelos sabemos que ele é um Senador absolutamente criterioso e muito dedicado às questões que lhe são colocadas a serem apreciadas ou relatadas, e é preciso também reconhecer a preocupação do Senador Romero Jucá em apresentar um substitutivo que possa, de alguma maneira, colaborar ou aprimorar o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos.

Eu estou aqui fazendo três sugestões, Senador Jarbas, à apreciação de V.Exa. A primeira delas, substituindo o inciso V, que está no substitutivo do Senador Romero Jucá, da seguinte maneira: “Todas as deliberações do Conselho de Ética serão feitas mediante voto aberto”. Ao invés de colocar votação do relatório de admissibilidade de que tratam os incisos anteriores, será ostensiva, eu estou propondo que todas as deliberações do Conselho, e aí nós estamos incluindo o juízo de admissibilidade, serão feitas mediante voto aberto.

Uma segunda sugestão seria uma Emenda aditiva, acrescentando-se o inciso VI, onde nós inseriríamos a seguinte expressão ou o seguinte inciso: “O Relator a ser designado por sorteio não poderá ser filiado ao Partido do representado ou do representante, vedado o acúmulo de Relatorias”. E, por último, eu gostaria de sugerir ao Senador Romero Jucá que retirasse essa previsão do art. 2º, de que só no ano 2009 essa lei, essa Resolução entraria em vigor. Eu fico com o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos no sentido de que a resolução entre em vigor na data da sua publicação.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer, mais uma vez, louvando as iniciativas que, na minha opinião, são moralizadoras.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Senador Marconi Perillo, eu acato as sugestões que V.Exa. falou, apenas registrando que, no art. 2º, eu mantenho a minha posição e vou lutar por elas, e acho que a idéia daqui da CCJ, do Senado, é criar um procedi-

mento institucional permanente, respeitando as regras e, portanto, iniciando no prazo corrente.

Na minha visão, se nós anteciparmos para agora, poderá alguém pensar, que eu acho que essa não é a intenção, de que está se querendo “fulanizar”, personalizar e trazer essa questão para uma disputa que reduziria a ação que nós estamos fazendo aqui, o tamanho da decisão que nós estamos fazendo aqui.

(soa a campanha).

Eu acho que nós estamos... Eu estou recuperando a proposta inicial do Senador Delcídio Amaral, que era exatamente nesse prazo, para que os procedimentos sejam feitos da forma que não deixem dúvida sobre qualquer tipo de intenção dessas modificações. Pois não, Senador.

(soa a campanha).

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) – Fique V.Exa. tranquilo que nenhuma alteração entra em vigor para prejudicar quem...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – A questão não é essa, a questão é de ser uma regra permanente, dentro de uma vigência permanente, de pessoas que serão eleitas, tanto no Conselho, quanto nas Comissões e na Mesa, dentro uma nova regra, que vai valer e que todos vão saber. Portanto, nós não estamos...

(soa a campanha).

...Pegando no meio do andamento de um mandato e sim no início do mandato.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – A regra valerá para os novos casos...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, eu convido o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, Relator da matéria, que venha para a Mesa, para que possa melhor desempenhar o desenvolvimento dos debates.

(soa a campanha).

Concedo agora a palavra, para debater a matéria, ao nobre Senador Valter Pereira.

(soa a campanha).

Com a palavra, o nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo no sentido de se buscar uma solução duradoura, uma solução construtiva para esse problema. Veja o que está acontecendo agora, senhor Presidente. Há uma proposta do Senador Delcídio Amaral, que está sob a apreciação e que prevê o afastamento do representado. Nada mais apropriado do que isso. Realmente, se existe a capacidade, pelo menos em tese, de exercer qualquer

influência sobre o andamento do processo, efetivamente o representado deve ser afastado.

Todavia, senhor Presidente, o que nós estamos sentindo é que a discussão e as propostas estão se alargando. Já se discute a questão do afastamento, a questão da admissibilidade, a questão do perfil do Relator, tudo isso. Ora, senhor Presidente, há, em andamento nesta Casa, com Relator designado, uma proposta de nossa autoria para instituir o Regimento Interno, o regulamento do Conselho de Ética, onde todas essas questões estão sendo enfrentadas. E dentro de um padrão técnico e previamente estudado porque se trata de uma legislação, como V.Exa. assinalou na Reunião passada, uma legislação mais abrangente.

Eu gostaria que ou nós votássemos a proposta, cingindo-se apenas à questão que foi sugerida inicialmente na proposta do Senador Delcídio Amaral, ou, então, que nós pegássemos todas as sugestões trazidas à apreciação desse Plenário para que houvesse um cotejamento entre as duas... A proposta de Regimento e as outras que estão sendo feitas, neste momento, no Plenário. Senão, nós vemos criar, na verdade, é um *Frankstein*; um *Frankstein* desarticulado, desarrumado e poderá trazer embaraços sobre a segurança jurídica, que deve produzir uma proposta consistente de um regimento.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

(soa a campanha).

Com a palavra, o nobre Senador Valdir Raupp. S. Exa. não se encontra presente. Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio. S. Exa. tem a palavra para discutir a matéria.

(soa a campanha).

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu considero, senhor Presidente, natural que, nessa fase em que estamos chegando à definição de algo tão importante para o Senado haja esse frisson. Afinal de contas, é novo isso; o Senado não contava nem com o Regimento Interno no seu Conselho de Ética.

Desde o início, o meu partido e eu tivemos a preocupação de lutar para que as idéias contidas nas propostas dos Senadores Delcídio Amaral e João Durval virassem realidade, com os cuidados que a Casa agora começa a observar. Os cuidados são muito simples e, ao mesmo tempo, complexos, ou seja, nós temos que colocar a Casa ao abrigo de aventuras. Então, um desafeto qualquer não deve ter direito à admissibilidade da sua proposta, se ela for leviana. Se, eventualmente, a leviandade partir de um Senador, a denúncia vazia,

esse Senador leviano precisa saber que o mandato dele é que será cassado; ele é que precisará pagar pela leviandade porventura perpetrada, o mesmo se aplicando ao Deputado Federal.

Eu vejo assim a forma de funcionar com responsabilidade um diploma que, para pegar, precisa ser feito com toda seriedade, com todo o esmero. E um diploma que é necessário. Nós não podemos mais prescindir disso. Eu tenho plena confiança no que está alinhavando, nas suas negociações legítimas, o Senador Jarbas Vasconcelos, como confio plenamente na maturidade com que haverá de conduzir, mais uma vez, esse processo o Senador Romero Jucá, que é um experimentado Líder do Governo nessa Casa.

Nós teremos que chegar a esse acordo, vendo qual é o texto que consegue juntar as vontades dessa Casa para fazermos funcionar uma boa novidade. Eu gostaria muito, de parte do PSDB, tranquilizar as pessoas. Eu vi o Senador Wellington Salgado, ainda há pouco, fazendo, expondo sua preocupação, que não é dele é de todos; ninguém quer que isso vire palco para leviandades, de jeito algum, e não é isso que está prevendo o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos, que teve o cuidado de endurecer as regras de admissibilidade. Mas nós não podemos deixar de ter isso aprovado.

O Senador Marconi Perillo apresentou uma Emenda que eu julgo bastante cabível, bastante razoável, bastante exequível. Eu gosto da idéia do sorteio, afinal de contas é assim que já Justiça brasileira. O sorteio torna o processo mais impessoal, quando se for escolher, numa Comissão de Ética, o Relator da matéria. Exclua-se o Partido do representado. E o Senador Marconi Perillo foi até além. Por mim, não precisaria nem excluir o partido do representante porque quem representa certamente tem o que dizer, tem elementos, enfim, é o princípio que faz alguém que pede uma CPI virar, por exemplo, Relator dela, pela praxe do Senado, pela praxe da Casa. Mas, vi a preocupação do Senador Marconi Perillo, de dar o máximo de isenção, caracterizar como sendo preocupação sua máxima a isenção, a idéia da isenção, e aí diz muito bem, vamos excluir da Relatoria seja o Partido do representante, seja o Partido do representado, para se criar a idéia de que há responsabilidade no julgamento e, meditando sobre isso, concluí que é uma Emenda que merece ser apoiada por todos nós e, portanto, merece ser enfaticamente apoiada pelo PSDB.

Nós estamos, senhor Presidente, em ebulição, é bom que se entenda isso. Há setores que pensam que, com mais pressa do que isso, se podem resolver questões que estão postas do Senado, há muito tempo, sem solução. Ainda há pouco, eu ouvi dizer: “Tem

uma crise no Senado hoje”. Tem. Mas são nas horas de crise que se chega à solução para as questões que se tornam agudas.

Nem sempre as necessidades aparecem quando não há uma crise, isso é uma verdade sociológica, ou seja, a crise empurra à busca de soluções. Então, nós estamos agora buscando soluções, para que não aconteçam fatos semelhantes aos que temos presenciado na Casa recentemente, com tanto desgaste para uma instituição essencial para a Democracia.

Portanto, senhor Presidente, ao encerrar, digo a V. Exa., que nós temos que, primeiro, que ter toda essa preocupação com a admissibilidade e o diploma precisa sair com urgência. E segundo, apóio à Emenda do Senador Marconi Perillo por entender que ela responde pela impessoalidade, ela vai na direção da impessoalidade. E terceiro, dar contas, brevemente, de que se o Senado hoje, se tivermos acordo para votar, nós temos hoje o terceiro dia de tramitação das PEC's que transformam o voto secreto em voto aberto, para fim de cassação de mandatos. Segundo, já liquidamos com a Sessão Secreta, que era um entulho na vida do Senado, era algo medieval na vida de um Parlamento que se pretende moderno. Não tem cabimento nós termos os computadores de que dispomos e termos a Sessão Secreta, que a todos nós encheu de constrangimento. E terceiro: Aqui nós estamos parados; estamos em negociação; tem forças em choque, tem idéias em choque. Eu vejo que há vontade de todos de convergirmos para uma decisão e vamos chegar a um diploma que represente a média da Comissão de Justiça e, brevemente, teremos, se Deus quiser...

(soa a campainha).

Se Deus quiser, essa boa novidade a reger a vida dos Senadores. E que não haverá de virar, eu não tenho dúvida, não haverá de virar instrumento nas mãos de responsáveis. Vai virar um instrumento para moderar pessoas; os seres humanos são falíveis, os seres humanos têm que estar, a meu ver, muito condicionados por leis; têm que estar condicionados por normas; têm que estar condicionados por vigilância.

Eu não sou a favor de deixar cada um a seu arbítrio. Portanto, quanto mais nós tivermos regras que limitem a atuação de Magistrados, a atuação de Parlamentares, a atuação dos cidadãos em geral, a atuação dos funcionários públicos, a atuação de empresários, mais nós vamos poder exibir uma sociedade com um teor de ética mais alto do que o baixo teor de ética que se verifica no Brasil de hoje, senhor Presidente. Muito obrigado.

(soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Sr. Presidente, eu tenho uma proposta concreta...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Apenas para esgotarmos a fase de instrução, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, S. Exa. está inscrito, e tão logo encerremos a lista dos oradores, nós vamos ouvir, com muita satisfação, a manifestação de V. Exa. que, certamente, concorrerá para o bom andamento da tramitação da matéria.

(soa a campainha).

Com a palavra, o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, me parece que há uma interpretação equivocada do Projeto do Senador João Durval, tão bem relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

Na verdade, não está se criando, nessa Casa, nenhum Tribunal de Exceção, nenhum sistema de “caça as bruxas”, nada que não seja absolutamente normal em qualquer Órgão Colegiado. O que nós estamos fazendo agora é apenas regulamentando aquilo que nunca foi regulamentado.

Nada mais natural, nada mais normal do que, em qualquer circunstância, de um Colegiado, aqueles que têm poder de influência sobre ações ou sobre julgamentos não poderem estar à frente dos seus cargos...

(soa a campainha).

Dos seus cargos, que o torna portador da capacidade de influenciar sobre seu próprio julgamento. Isso é claro, isso é óbvio.

O que está se pretendendo aqui é simplesmente fazer com que isso aconteça. Achar...

(soa a campainha).

Que de agora por diante, como tem sido... Presidente, eu tenho... Eu...

(soa a campainha).

Não ligo muito de estar falando sobre barulho não, mas acho que está um pouco exagerado...

(soa a campainha).

Eu acho que o nível...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria de pedir ao Plenário da Comissão e aos presentes que façam silêncio para que nós possamos ouvir a manifestação dos oradores...

(soa a campainha).

Com palavra, o nobre Senador Tasso Jereissati.

(soa a campainha).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – O que nós estamos a imaginar que, de agora por diante, essa Casa seria composta por elementos que seriam

influenciados por qualquer tipo de denúncia vazia, feita por qualquer pessoa, a pretexto unicamente de prejudicar um Senador seja capaz de acontecer, é uma injúria, é um julgamento historicamente equivocado sobre a tradição dessa Casa, que agora, sim, do jeito que as coisas vão, esta tradição está sendo arranhada, e imaginar que o Senado Federal...

(soa a campanha).

Não será digno de ser mais, de agora por diante, essa instituição secular que tem honrado o Brasil na defesa da democracia brasileira.

Não existe a menor possibilidade, e espero que, daqui por diante, seja melhor ainda. Que uma denúncia vazia, colocada por uma pessoa qualquer, com o objetivo de prejudicar o seu inimigo, seja acatada pela Mesa composta por vários Senadores, na maioria sempre de altíssimo nível e alto espírito público, para ir parar na mão de um Relator que seria sorteado dentre os vários Senadores que teriam sempre essa condição, e depois julgado por um Conselho de Ética que deve ter, até por causa do seu nome e de suas funções, os Senadores da mais alta idoneidade dentro desse Conselho de Ética. Imaginar que isso tudo aconteceria seria o mesmo que imaginar o fim do Senado.

Portanto, não vamos dramatizar coisas que não acontecem, não podem acontecer e não são da essência da própria Casa. Por isso, vamos simplificar, fazer um acordo para que as coisas aconteçam dentro de um processo que seja simples, porém, capaz de filtrar eventuais exageros e que essas instâncias são perfeitamente capazes de filtrar.

Eu acho que nós temos condições de fazer isso; o Senador Jarbas Vasconcelos fez um excelente relatório. Acho que um ajuste...

(soa a campanha).

Aqui e ali, faria com que nós pudéssemos votar isso hoje e, aí sim, dando a resposta que o Senado, em nome dessa imagem e dessa tradição, precisa dar à opinião pública brasileira.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra, agradecendo a manifestação do nobre Senador Tasso Jereissati, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que vai também discutir a matéria.

Com a palavra, portanto, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Eu serei bem rápido, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – V. Exa. dispõe do tempo que desejar. Saiu disso.

(soa a campanha).

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Porque o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos parece-me que preencheu todos os pré-requisitos que têm sido discutidos. Eu digo que o relatório apresentado pelo Senador... Ele foi corrigindo as falhas apresentadas em Projetos que estavam sob sua análise.

É claro a admissibilidade é uma coisa muito importante, Presidente. A admissibilidade... Não se pode fazer uma representação...

(soa a campanha).

E simplesmente já consignar como, em tese, é a abertura de um processo. Então, tem que ter alguém que realmente faça uma pré-análise para saber se é admissível ou não uma investigação, porque leva tempo e desgaste a todos os componentes do Congresso e, principalmente, à pessoa indicada para ser processada.

Eu acho que o relatório é perfeito e a Emenda do Senador Marconi Perillo, ela vem corrigir um dos dados que trazem algum tipo de suspeição, talvez indevida, mas trazem, o Presidente designar o Relator que desejar. Então, ela faz por sorteio, que foi muito discutida ontem, durante a Sessão da Comissão de Ética. Eu queria consultar o Senador Jarbas Vasconcelos se aceitou ou não a Emenda do Senador Marconi Perillo. Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exa. aceitou a Emenda do Senador Marconi Perillo? Sobre a escolha por... Então, fica no ar para a gente saber se vai votar com ela ou não, dependendo do parecer de V. Exa.

Presidente, eu faria um apelo também já conversei com o Senador Demóstenes Torres... Demóstenes? Viu, Presidente?

(soa a campanha).

Senador Jarbas Vasconcelos, Presidente. Também a gente estudar qual será realmente o papel da Corregedoria. Se ela vai poder ou não fazer uma investigação preliminar...

(soa a campanha).

Para a gente saber até que ponto... Então, é isso aí que eu queria falar e passo a palavra ao Senador.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria. Tem a palavra S.Exa. A seguir, o Senador José Agripino.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu estou entre os que entendem...

(soa a campanha).

Eu estou entre aqueles que entendem que essa é uma matéria absolutamente relevante para o Senado Federal. Eu quero parabenizar o Senador Delcídio Amaral, o Senador João Durval pela iniciativa e, em

particular, ao Senador Jarbas Vasconcelos, pelo competente parecer que ofereceu a esta Comissão.

Estou também entre aqueles que acham que nós devemos decidir hoje essa matéria e dar uma resposta concreta e material a toda essa reflexão que nós estamos fazendo, em termos de aprimoramento institucional. Eu pediria...

(soa a campanha).

Eu queria pedir silêncio para que a gente possa...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu gostaria de solicitar às Sras. e Srs. Senadores, silêncio. E também às demais pessoas presentes à Reunião, para que nós possamos ouvir os debatedores, os Senadores que estão discutindo a matéria e, assim, possamos melhor informar o Juízo do Relator.

Com a palavra, o nobre Senador Aloizio Mercadante.

(soa a campanha).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Sr. Presidente, eu quero apresentar uma proposta de entendimento. Conversei com o autor do Projeto, Senador Delcídio Amaral, com o Senador Tasso Jereissati, conversei com o Senador Romero Jucá, que apresentou o substitutivo, conversei com o Senador Demóstenes Torres e com o Relator Senador Jarbas Vasconcelos, entre outros Senadores.

A proposta que nós desenhamos para que a gente aprove faça o entendimento e prove hoje seria que, no âmbito do Conselho de Ética, o Relator fará um parecer prévio sobre a admissibilidade da denúncia. Esse parecer sobre a admissibilidade demarcará se há uma denúncia vazia ou se há materialidade, há indícios naquilo que foi a representação ao Conselho de Ética.

Ao dar o parecer sobre a admissibilidade, o Relator tem que estabelecer também um prazo para o julgamento da matéria. Ele, já no seu parecer de admissibilidade, ele estabelece um prazo e, para este prazo, automaticamente, até o limite deste prazo, até o julgamento que será feito dentro do limite do prazo que vai ser votado pela admissibilidade, o representado estará automaticamente afastado das suas funções.

Portanto, senhor Presidente, eu acho que, com esse encaminhamento, nós estamos contemplando a essência do parecer e da origem dos Projetos, Senador Delcídio Amaral e João Durval, e que foi muito bem construído no parecer do Senador Jarbas Vasconcelos, mas, construindo um mecanismo de admissibilidade, que já existe na Justiça, para que não haja denúncia vazia, para que não haja objeto político-eleitoral, numa

questão que é fundamental, que é exatamente o exercício do mandato, a estabilidade da instituição.

Por isso o parecer de admissibilidade do Relator do Conselho de Ética tem que estabelecer um prazo e, até o limite daquele prazo, se for aprovada a admissibilidade, o representado estará automaticamente afastado das suas funções. Eu acho que, com isso, nós construímos um acordo, entendo, desta forma, com o autor do Projeto, com Senador Romero Jucá, e ponderei também ao Senador Jarbas Vasconcelos, e acho que nós poderíamos e deveríamos votar essa matéria imediatamente, preservando o relatório do Senador Jarbas Vasconcelos, com esse pequeno aprimoramento, que eu acho que traz a essência das preocupações que o Senador Romero Jucá apresentou a esta Comissão.

É o que nós tínhamos a dizer, Presidente.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Com a palavra, agora para discutir a matéria, o nobre líder, Senador José Agripino. Com a palavra, S. Exa.

(soa a campanha).

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de cumprimentar o Senador João Durval e o Senador Delcídio Amaral pelo fato de concomitantemente terem apresentado proposições legislativas, independente do momento político que estamos vivendo, no sentido de proteger a instituição.

Sr. Presidente, eu tenho certeza de que o clima de entendimento, eu estou aqui ao lado do Senador Demóstenes Torres e ao lado do Senador Romero Jucá, que estão procurando confluir, pela via do entendimento, a linguagem para que o produza um texto que proteja a instituição, sem permitir excessos, tutelas ou arbítrios; o que se pretende é proteger a instituição.

O relatório do Senador Jarbas Vasconcelos, na minha opinião pessoal, foi de rara felicidade. É evidente que as opiniões que aqui estão sendo manifestadas têm que ser ouvidas, algumas vão ser acatadas, outras não, e o voto vai decidir. O importante é que nós vamos decidir hoje, e não é pelo fato de apenas estarmos vivendo uma crise, vamos decidir uma coisa que tem obrigação de ser permanente; não é a solução para uma crise; é a solução para proteger a instituição, de forma permanente, hoje amanhã e sempre. Enquanto persistir o pensamento do Colegiado.

Nesses termos, eu queria emitir uma opinião pessoal: A vigência do que nós viermos a aprovar, na minha opinião, tem que ser a partir da publicação da lei. “A partir da publicação da lei” não significa retroagir para prejudicar; é a partir da publicação da lei.

Segundo ponto...

(soa a campanha).

O afastamento. A fórmula idealizada pelo Senador Jarbas Vasconcelos eu acho perfeita. Se é para afastar...

(soa a campanha).

Membro dirigente da Mesa ou membro dirigente de Comissão, quem tem que tomar a iniciativa para destituí-los é quem os elegeu. Instalado o processo no Conselho de Ética, o Secretário de Mesa de Diretora ou Presidente de Mesa Diretora, eleitos pelo voto do Plenário, podem ser destituídos sim, ou afastados temporariamente pela iniciativa de um Senador que submeta a iniciativa ao voto do Plenário ou da Comissão ou do Plenário da Casa...

(soa a campanha).

Acho as alternativas colocadas perfeitas. Com relação à fórmula apresentada por Emenda pelo Senador Marconi Perillo, acho...

(soa a campanha).

...Engenhosa, aproveitável e procedente a escolha dos Relatores pela fórmula que sua Excelência submete à apreciação da Casa. De modo que, com essas palavras, eu quero emitir a minha opinião. A vigência, na minha opinião, tem que ser partir da aprovação e publicação da lei.

Segundo ponto: A admissibilidade, quem tem que decidir sobre o afastamento provocado é o Plenário que elegeu o investigado. A escolha de Relator, por sorteio, acho que mais que recomendável. Agora, quero asseverar que, pelo que estou assistindo, pelas conversas que estou ouvindo, esta Casa dará hoje uma demonstração ao País de que, mesmo em tempos de crise, saberá produzir um Diploma Legislativo que não é para solucionar uma crise, é para proteger a instituição em caráter permanente.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A seguir, concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. E gostaria de fazer uma observação a respeito dos comentários feitos pela Emenda do Senador Marconi Perillo.

Eu entendo que a Emenda de S. Exa. e a Mesa não pretende interferir nos debates, mas apenas dar uma contribuição, melhor ficaria alojada se, na proposição que está sendo relatada, as proposições que estão sendo relatadas pela Senadora Lúcia Vânia, mas isso é um juízo de valor que se pode estabelecer após o término da referida Sessão.

(soa a campanha).

Concedo, pois, a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. E, a seguir, ouviremos o Senador Renato Casagrande.

(soa a campanha).

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar ao Relator Senador Jarbas Vasconcelos, cumprimentar também o Senador Romero Jucá pela grande colaboração que ele está dando a essa discussão, e cumprimento ao Senador Valter Pereira.

E aqui eu queria colocar que as Emendas, que várias das Emendas que estão sendo colocadas aqui hoje, elas são mais apropriadas para o relatório que eu estou relatando. Portanto, eu combinei com o Senador Jarbas Vasconcelos, uma vez pegando todas... De mão de todas as Emendas, nós sentarmos e adequarmos tanto a parte do relatório dele quanto ao Regimento do Conselho de Ética, que eu acho que, de certa forma, a discussão hoje, ela avançou muito em direção ao Regimento.

Portanto, eu gostaria de deixar claro que as duas matérias que não foram apensadas porque V. Exa. entendia, como nós entendemos, que a matéria... Não eram matérias afins, eram matérias que poderiam perfeitamente ser relatadas separadamente, eu acho que, com a discussão que se travou aqui hoje, é necessário que a gente reúna os dois Projetos e façamos uma coisa mais ordenada.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande e, após, à S. Exa., o Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra, o nobre Senador Renato Casagrande. Mas, observar que a Senadora Lúcia Vânia trouxe uma contribuição à discussão das proposições, e foi bom também, vem sendo possível o entendimento dela com o Senador Jarbas Vasconcelos, para que nós possamos dar o melhor encaminhamento às matérias que estão sendo discutidas.

(soa a campanha).

Com palavra, o nobre Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, primeiro dizer da minha alegria de estar também participando desse debate, dessa discussão, porque esta matéria é uma matéria que o debate de hoje vai fazer com que nós possamos aprovar um Projeto muito mais adequado do que aquele que entrou. Naturalmente, o debate aqui está aperfeiçoando o Projeto; eu tenho certeza que nós vamos conseguir chegar, com a proposta de acordo que está sendo feita aqui, com relação à data da admissibilidade da denúncia, o afastamento, com relação ao tempo de implementação de início da vigência do Projeto. Eu tenho certeza

que nós vamos aperfeiçoando o Projeto e estamos no caminho correto.

Mas, a minha satisfação, minha alegria maior, é de ver que nós estamos tentando, Presidente, Senador Marco Maciel, estamos tentando e conseguindo tirar um ponto positivo da crise que nós estamos vivendo no Senado. A crise no Senado, de fato, tem colocado a Instituição numa posição de muita descrença perante a opinião pública. O ponto positivo que nós poderíamos tirar da crise seria o aperfeiçoamento das nossas instituições. E nós estamos avançando nisso na hora em que nós aprovamos o Projeto que põe fim à Sessão Secreta; nós estamos avançando no tempo, na contagem do prazo do tempo das Emendas à Constituição, que restringem o voto secreto ou que acabam com o voto secreto.

Nós estamos aqui na Comissão de Constituição e Justiça, votando um Projeto de Resolução que estabelece o afastamento de quem ocupa cargos na Mesa ou nas Comissões. Mas nós estamos discutindo, e eu acho importante a Senadora Lúcia Vânia, que é Relatora do Projeto, na hora em que avançarmos no Regimento Interno para o Conselho de Ética, nós estaremos demonstrando...

(soa a campanha).

Claramente qual é o resultado da crise que nós estamos vivendo. Não fizemos tudo que tinha que ser feito nessa crise; temos oportunidade para fazê-lo ainda para frente, conduzirmos um processo limpo de investigação que envolve o Renan Calheiros e uma investigação isenta. Acho que este é um comportamento adequado para nós, mas nós já estamos, sem dúvida, alcançando alguns resultados, vamos alcançá-los mais para frente ainda, nos próximos dias, resultados importantes para a instituição Senado da República. Parabéns, Presidente.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu agradeço as palavras do nobre Senador Casagrande, e dizer que S.Exa. fez considerações extremamente pertinentes ao momento que vive o Senado. E, a seguir, concedo a palavra, por inscrição, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

(soa a campanha).

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A discussão hoje é muito relevante e muito importante. O mérito dos Projetos apresentados, o Relatório do Senador Jarbas Vasconcelos... Agora, em função de que o afastamento automático, que estava previsto nos Projetos, gera, pode gerar algum tipo de problema, que é a exatamente a questão da denúncia vazia, esse... Então, nós temos que acabar tratando da ad-

missibilidade junto com o Projeto. Essa que é a questão. A questão de admissibilidade é obrigatória de se tratar porque nós temos que proteger o Senador de denúncias vazias que, por ventura, venham acontecer, e ele não seja afastado por uma denúncia vazia. Isso acabou fazendo com que essa discussão invadisse um outro Projeto, do Senador Valter Pereira, relatado pela Senadora Lúcia Vânia, que tratava do Regimento do Conselho de Ética. Mas a discussão paralela é obrigatória porque a admissibilidade é fundamental, quando se tem a previsibilidade de afastamento do Senador automaticamente.

Então, se nós não tratarmos de admissibilidade, poderemos estar fazendo uma grande injustiça. É o ponto que acho relevante e nós podemos chegar a um acordo ainda nessa Sessão.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Indago à Mesa se o nobre líder, Senador Valdir Raupp, deseja encaminhar a discussão.

(soa a campanha).

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Nobre Senador Marco Maciel, agradeço V.Exa., até nem estava inscrito, eu acho... Apontei na hora para o Valter Pereira, que ele estava querendo inscrever, mas vou aproveitar essa oportunidade que V.Exa. está me dando.

Eu já expressei aqui a minha opinião, na Reunião anterior, quando foi pedida vista e apresentado agora um Relatório substitutivo pelo Senador Romero Jucá, que melhorou bastante. Acho que, a cada tempo que se dá...

(soa a campanha).

...Se aperfeiçoa mais. Eu não sei se ainda seria o momento de votar essa matéria hoje, aqui nesta Sessão. Sinceramente, senhor Presidente, eu concordo com o Senador ACM Júnior, quando fala da preocupação, e não adianta dizer que existe isenção, que há isenção por parte de partidos ou de Senadores, porque, quando o processo começa, começa também uma espécie de esquizofrenia, aqui no Senado, que é o que está acontecendo neste momento. Será que caberia ou será que cabiam quatro representações contra o Senador Renan? Não é que eu esteja defendendo apaixonadamente o Presidente Renan, senhor Presidente, Srs. Senadores. Mas será que caberiam, neste momento, quatro representações? Poderão entrar mais duas ou três. E, assim, quando começar com qualquer um dos Senadores dessa Casa, é um processo que não se tem controle, na verdade, e acaba se politizando.

Quando eu falei, no dia da votação do Relatório, dos três... Aliás, os três relatórios apresentados pelos Senadores Casagrande, Marisa Serrano e Almeida Lima, que, na verdade, viraram peças, mas peças

jurídicas. Uma peça de defesa, que foi a peça do Senador Almeida Lima, e a outra de acusação, que foi dos Senadores Casagrande e Marisa Serrano. E não adianta vir me falar com isenção, que foi um processo transparente, que não é verdade. Nós não somos crianças para acreditar que, na altura que chegou essa discussão e esse processo, que alguém mais tenha isenção. Aqui tem prós e tem contra. Tem quem acusa e tem quem defende. Então, essa é a verdade. Nós temos que encarar a realidade dos fatos. Então, me preocupo muito, dizem: “Ah, mas não vai ter denúncia vazia”. Por que é que não vai ter? Quer dizer, qualquer um pode inventar. Chega o PSOL e inventa uma denúncia contra... Pega uma matéria de jornal e transforma isso numa representação, e aí o pepino, o abacaxi está aqui dentro da CCJ, está dentro do Conselho de Ética e do Senado. Essa é a minha preocupação, Sr. Presidente.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – A Mesa indaga se ainda há orador interessado em discutir a matéria, inclusive o nobre Senador Demóstenes Torres, se S.Exa. deseja produzir alguma manifestação sobre o tema.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Sr. Presidente, eu sugeriria...

(soa a campanha).

Logicamente, que o Senador Jarbas Vasconcelos tem toda razão. Ele preferia, e a Senadora Lúcia Vânia também, que temas mais abrangentes fossem tratados na reforma proposta pelo Senador Valter Pereira. Mas, uma vez que essa discussão tomou conta aqui do Plenário, eu fiz a anotação e fiz uma redação do que parece consenso entre os Senadores, o que não significa que deva ser acatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

Então, fica assim: art. 15, inciso I – “Nos casos de representação para perda de mandato ou perda temporária de mandato”, que estava fora, “encaminhada pela Mesa do Senado Federal, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar designará Relator sorteado entre os membros não pertencentes ao partido político representante e ao partido político do representado, para exame de admissibilidade da proposta, recomendando a abertura ou não do processo, a complementação de diligências e o afastamento ou não do cargo dirigente que eventualmente exerça. II – Na hipótese de afastamento, esse se dará pelo prazo solicitado pelo Relator, que será coincidente com sua previsão de conclusão do Relatório, admitindo-se uma prorrogação. III – O representado será notificado para se defender previamente à deliberação do Conselho sobre a abertura do processo. IV. Para efeito do

juízo de admissibilidade, somente serão considerados os fatos ocorridos durante exercício de...” E não ‘do’. “(...) De mandato do representado. E, no caso da deliberação ostensiva, a mudança tem que ser no art. 23 da Resolução 20, que diz o seguinte: “O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por 15 membros titulares, igual n°. de suplentes eleitos para mandatos de dois anos, observado, o quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio de partidos políticos ou blocos Parlamentares não representados, sendo que suas decisões serão tomadas ostensivamente”.

É essa a proposta, Sr. Presidente. Se quiser eu... Para contribuir...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Gostaria que S.Exa. Vou pedir à secretaria da Comissão que colha de V.Exa. a sugestão que V.Exa. oferece nesse instante, para análise do Relator da matéria...

(soa a campanha).

Parece que há uma convergência, estou sendo informado pelo Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, que há uma convergência entre a sugestão de V.Exa. e a do Senador Aloizio Mercadante, o que é algo muito bom.

(soa a campanha).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – O que é melhor ainda. Eu considero, então, que devo, agora, então, fazer a leitura, para conhecimento do Plenário, de duas Emendas... De Emenda que foi apresentada ao referido Projeto de resolução, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Que se acrescente inciso VI ao art. 15 da Resolução do Senado Federal n°.20/1993, que trata o substitutivo apresentado pelo Senador Romero Jucá, com a seguinte redação, Art. 15, VI – “Para os fins de que trata o artigo 20 desta Resolução, considera-se instaurado o processo de representação contra Senador a data da decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que acolhe a representação por verificação dos requisitos de admissibilidade”. Esta é a Emenda do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – E também já chegou à Mesa aqui a Emenda e sugestão do nobre Senador Demóstenes Torres, que eu deixo de fazer a leitura por entender que S.Exa., mais habilitado, fez a leitura da sua própria Emenda e, esclarecendo, conseqüentemente, ao Plenário. Com a palavra, o nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Pela ordem, apenas para registrar, senhor Presidente, que, dentro dessa construção de entendimento, eu mantenho a minha posição do art. 02, que a Resolução entrará em vigor no primeiro dia da 3ª Sessão Legislativa. Portanto, essa é uma questão que complementa os entendimentos que foram feitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo, então, agora a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos, Relator da matéria. Com a palavra, portanto, S.Exa.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Bem, senhor Presidente, Srs. Senadores, eu acho que o mais importante dessa imensa discussão, aqui na Comissão de Justiça, é a busca, a procura de se achar um ponto comum, e a gente possa vencer essa etapa e ter esse Projeto de Resolução que, se estivesse em vigor, o Senado da República não estaria passando pela situação vexatória, incômoda, desconfortável por que passa nos dias de hoje. Eu não posso acolher, senhor Presidente Senador Marco Maciel, eu não posso acolher calado, silenciar, diante das insinuações cavilosas e denúncias também cavilosas do Senador Wellington Salgado. O Senador Wellington Salgado, ele não é dono da moral, ele não é nenhum arauto aqui para fazer as coisas e esse Senado ficar calado, absolutamente calado. Ele insinua que o Relator está fazendo um Projeto dirigido a Renan Calheiros, para punir Renan Calheiros. Diz isso com todas as letras. Não é verdade. Eu não tenho essa mesquinha, eu não tenho essa pequenez. Por que é que estamos submetidos a isso? Por que é que a Casa está tentando extinguir a Sessão Secreta? Por que é que a Casa está tentando extinguir o voto fechado? Por que é que a Casa está tentando fazer um regimento para o Conselho de Ética? Para não acontecer o que aconteceu ontem, o Presidente do PMDB indicar um Relator do PMDB e um acusado do PMDB. Porque não tinha nada disso. Quem foi que nos levou a esse vexame? Uma pessoa chamada Renan Calheiros, que não quis ser afastar do cargo na primeira denúncia, depois surgiram mais três e, pra mim, a maior falta de decoro Parlamentar foi a manutenção, a teimosia de ficar à frente do destino da Casa, manipulando resultados, batendo boca com Senador, fazendo isso e fazendo aquilo.

Então, é impossível aqui ouvir calado a insinuação do Senador, por Minas Gerais, de que a gente aqui está pequeno, a gente está pensando numa situação, a gente está fazendo o que a mídia quer, o que a opinião pública quer. No dia em que eu fizer uma coisa que a opinião pública estiver na contramão, vai me preocupar bastante. Não sei se preocupa o Senador Wellington Salgado, me parece que não. Ele tem

tido uma posição muito firme aqui de que a opinião pública para ele é balela. Para mim, é fundamental e importante desde o meu ingresso na política, ainda na década de 1970.

De forma que eu repilo, não aceito, para não ficar gravado aqui na história do Senado que ouvi isso calado. O Senado está fazendo isso hoje, está vivendo essa situação há mais de 100 dias, por conta de um episódio do Presidente do Senado, que podia ter se saído bem, se tivesse colocado bem as coisas desde o início. Não foi colocado. Esse Senado foi para o fundo do poço, ficou sangrando esse momento inteiro, e a gente não pode ficar aqui calado pelos caprichos, pela teimosia de um Presidente do Senado. Isso tem que ser enfrentado. Isso não é pequenez, isso não é perseguição, isso não é briga de PMDB, de base de Governo com a oposição. Transformar isso é um crime; é uma ação criminoso transformar isso numa luta minha contra Mercadante, de Mercadante contra PSDB, do PSDB contra os Democratas. Isso não é luta de Governo contra oposição e vice-versa. Isso é uma luta para a gente conseguir tirar o Senado do fundo do poço que se encontra aí. Dotar o Senado de um Regimento moderno, atualizado, Sessão Aberta, para não ter aquela coisa chocante, grotesca, que aconteceu no dia 12 do mês passado. Altamente grotesca aquela Sessão secreta. E por que ela foi grotesca? Porque era o Presidente do Senado. Se não tivesse sido o Presidente do Senado que estivesse sendo julgado naquele dia, não teria tido aquele aparato policial todo, aquele aparato de segurança todo. O desgaste que companheiros nossos sofreram aqui por interpretação da própria mídia, da própria opinião pública, sem se saber se aquilo tinha substância, se aquilo tinha verdade, se ele estava fazendo aquilo com afincos, se ele estava fazendo aquilo com fé, se ele estava fazendo aquilo por convicção. Por quê? Por conta de uma Sessão Secreta absolutamente dispensável. E isso, para o Senador Wellington Salgado é perseguir; perseguir Renan Calheiros.

Então, eu não aceito essa insinuação. Eu vim para o Senado para ser Senador e não militante de tropa de choque de quem quer que seja. Então, não posso, como Relator, e pela responsabilidade e pelo cuidado que eu tenho com a minha biografia, aceitar isso calado, sair daqui calado e o Senador posar de mestre pra mim. Eu aceito qualquer conselho, aceito qualquer crítica, aceito qualquer ponderação contra meus atos e contra minha conduta. Mas não posso aceitar uma lição de moral dada de forma inconveniente, de forma atabalhoada, de forma que a opinião pública possa imaginar que a gente está aqui querendo pegar Renan.

Eu aceito a proposta do Senador Aloizio Mercadante, que teve o cuidado de...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, depois, pelo art. 14, eu gostaria de falar, se V.Exa. me der autorização, é claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – S.Exa. terá o direito de falar posteriormente à manifestação do Relator.

(soa a campanha).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Muito obrigado, senhor Presidente.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – ...meu apoio à proposta, mantenho meu parecer, basicamente mantenho meu parecer. Acho que é fundamental. Não é fundamental para atender os objetivos de Delcídio Amaral e os objetivos do Senador João Durval, pela Bahia. A matéria é fundamental porque ela é pertinente ao momento. A gente tem que fazer isso. Já era para ter sido feito, lá atrás. Vamos esquecer isso, não foi feito lá atrás, vamos fazer agora. Vamos acabar com o voto secreto, vamos acabar com Sessão Secreta, vamos instituir um Regimento porque, se o Conselho de Ética, Presidente, tivesse um Regimento, um Regimento parecido ou igual ou assemelhado ao Regimento da Câmara dos Deputados, a gente já não teria passado o vexame que passou ontem, no Conselho de Ética, porque o Presidente seria impedido de apresentar uma pessoa do mesmo partido do acusado, como é na Câmara dos Deputados.

De forma que eu acolho a nova redação dada pelo Senador Aloizio Mercadante, que conversou com o autor da proposta, conversou com o líder e o Presidente do PSDB, conversou com o Senador Demóstenes, que tem, no mesmo sentido, com o Senador de Goiás, Marconi Perillo, que apresentou também proposta e, inclusive, a minha tendência era de remeter essas propostas para o novo Regimento do Conselho de Ética, como fiz com o Senador Demóstenes; ele é testemunha disso. Ele apresentou seis Emendas, eu aproveitei uma, a de nº. 01, e remeti a de nº. 02 até a de nº. 06, dei conhecimento a ele antes, inclusive, para essa proposta de dotar o Conselho de Ética de um Regimento que não tem.

De forma que eu acolho, senhor Presidente, mantenho a minha posição, se a hipótese for para votar, vai para voto, isso não é nenhum fim de mundo. Estou fazendo a vigência a partir da publicação, sem nenhuma preocupação de ir atrás de Renan Calheiros, porque isso é feito matéria penal e criminal, ela não vai retroagir, a não ser que surjam novas denúncias e, quando isso tiver sido votado e publicado. Não é nenhuma

mesquinha, não é ato pequeno, não é nenhum ato de querer pegar A, B ou C. Não é nada disso, como foi insinuado aqui, mal colocado aqui, de forma que as Emendas... A Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, que sempre cuidadoso, nunca deixa de ter suas Emendas para os Projetos aqui discutidos, um Senador era dirigido a mim, mantida a minha posição com relação da Mesa tomar a decisão. Essa está inutilizada. V.Exa. teve o cuidado de renovar a mesma... O mesmo propósito, o mesmo objetivo para com o Conselho de Ética. Eu acolho a sua Emenda, no sentido de que se dará, como instalado o processo, a partir do recebimento no Conselho de Ética. Não é isso que V.Exa. pretende?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – A partir da aprovação pelo Conselho de Ética do processo. Não do recebimento...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Exatamente. Pela admissibilidade do Conselho de Ética, que antes era pela Mesa, agora passa para o Conselho de Ética. Eu acolho. Acho que pode ter uma leitura aqui ou acolá de que a gente criou mais obstáculos. Acho que a preocupação é legítima dos Senadores, de qualquer Senador, não é preciso estar preocupado com o presente e o passado de qualquer Senador. É importante robustecer a admissibilidade. É importante. Senão, um Senador fica exposto...

(soa a campanha).

À pessoa jogar um bolão de barro na parede, se colar colou. Senão colar, aquilo desaparece.

Então, é importante que a gente tenha um cuidado, não só com essa legislatura, mas com outras legislaturas, de dotar essa admissibilidade de pressupostos que sejam pressupostos claros, transparentes, legítimos, para não estar alimentando a sanha de aventureiros, de pessoas irresponsáveis e levianas, que possam querer estar levando, de forma à toa, um Senador da República ao Conselho de Ética.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Senador Jarbas, o senhor me permitiria, me desculpa...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Pois não. Eu queria também acrescentar, na questão da admissibilidade, de que a coisa não fique apenas restrita ao Relator. Fique... Ao Conselho e não somente aqui à Corregedoria, que a Corregedoria passe a funcionar, a partir desse momento, no exame da denúncia e que possa se pronunciar. De forma que vou fazer o parecer. Não sei, Senador Tasso Jereissati, se daria tempo de incluir isso na Pauta de hoje, mas me comprometo, o Plenário todo é testemunha, de que eu tenho que praticamente elaborar um novo parecer para encaixar essas sugestões com cuidado ainda de

se ter faltado alguma coisa consultar os senhores. De forma que a decisão...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Pela ordem, só o seguinte. Como...
(soa a campainha).

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o nobre Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Aqui já está praticamente formada a idéia global, por toda a explicação correta que o Senador Jarbas Vasconcelos, com calma, com objetividade, nós ficaríamos só para votação na próxima Reunião, que ele trouxesse o novo Relatório. Já não caberia mais discussão sobre os fatos, sobre as Emendas e tudo. Eu acho que, como elas já foram praticamente aceitas...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Senador, eu estou querendo botar em votação. Eu estou concluindo meu Relatório. Peço apenas um voto de confiança das pessoas de que vou fazer esse Relatório com as sugestões...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Assim já vota e depois o senhor...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – O Senador Mercadante, que inclusive colocou no papel...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Então, vamos votar.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – A discrepância que existe é da proposta do Senador Romero Jucá, que difere do meu Relatório. Eu peço que...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Desculpe. É só que eu achei que a discussão tinha que encerrar.

(soa a campainha).

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Exatamente. Mas eu estou... É porque a discussão, Senador, já tinha sido encerrada, eu estava proferindo já meu voto.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – O senhor está com a confiança global.

(soa a campainha).

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Só para lembrar que o companheiro Mercadante, ele, na realidade, a nossa proposta é convergente. Mas a proposta é nossa.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Quanto a isso, sem discussão.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – A proposta, no caso, dos Senadores Demóstenes Torres e Mercadante...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Gostei dessa de companheiro, viu?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) – Tasso Jereissati...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO) – A minha também está inclusa.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – As três: Senador Aloizio Mercadante, Senador Marconi Perillo e Senador Demóstenes Torres contribuíram para juntar todas as Emendas numa só, que será acolhida, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Só para fazer justiça, queria mencionar Senador Tasso, Delcídio, Arthur Virgílio. Nós consultamos amplamente...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – Eu já fiz referência...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Romero Jucá, enfim, foi uma construção coletiva dessa Emenda, que quero felicitar o Relator pela forma como conduziu, e exatamente incorporar o espírito, manter a essência do relatório que V.Exa. apresentou, apenas aperfeiçoando os procedimentos e encaminhamentos, incorporando a sugestão do Senador Marconi, que é aquela do sorteio...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Aloizio, se ficar com a proposta sozinho pra você já dá Comissão de Ética, viu?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu acho que a gente não vai...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP) – Eu acho que foi uma construção que mostra o sentimento, mais uma vez, da Comissão de Constituição e Justiça e do Senado, que V.Exa. expressa, que nós temos que aprimorar o Regimento nessa direção de rigor, de transparência, de firmeza, nos procedimentos de avaliação do decoro Parlamentar.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – O que eu acho, Senador Aloizio Mercadante, é que a gente jamais aqui, até por falta de competência, de capacidade, a gente teria que fazer uma lei perfeita e acabada. O importante é ter alguma coisa que a gente não tem nada. Absolutamente nada. Então, é importante ter um novo Regimento, Senador Pedro Simon, para o Conselho de Ética. É importante acabar com Sessão Secreta, com voto secreto, e é importante estabelecer essas normas, eu chamaria atenção do Plenário, mesmo que ela tenha imperfeições, mas que seja um

Projeto de Resolução nesse sentido, para que a gente não volte a pecar, a gente não volte a conviver com esses dias infernais que nós passamos aqui, há mais de 100 dias, aqui no Senado da República.

De forma, para lembrar, senhor Presidente, eu mantenho o parecer, acolho a Emenda apresentada em conjunto pelos Senadores Mercadante, Perillo e Demóstenes, os três, e mantenho a vigência a partir da sua publicação. É a única divergência que existe...

(soa a campanha).

E a Emenda do Senador Valadares. Já está tudo aqui anotado. E a única divergência que existe entre mim Relator e o Plenário é com relação à sugestão do Senador Romero Jucá, que acolhe, não é nem dele, acolhe a sugestão do autor da proposta, colocando para vigorar no terceiro ano da atual legislatura. No terceiro período da atual legislatura.

(soa a campanha).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente. Presidente Marco Maciel. Sr. Presidente, eu fui citado, por favor.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou pedir a V.Exa. um pouco de tolerância para que nós possamos concluir esse procedimento. O Senador Jarbas Vasconcelos não acolhe a Emenda do Senador Romero Jucá no que diz respeito à cláusula de vigência da Resolução.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – E a Emenda já está destacada, senhor Presidente. Portanto, será votado em separado...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Então, é o ponto de divergência que existe, que remanesce. O Relator mantém seu parecer a partir da publicação, ou seja, a Resolução entrará em vigor na data de sua publicação...

(soa a campanha).

Então, vamos fazer a votação do Projeto, exclusiva o destaque, e posteriormente então, vamos colher os votos com relação ao destaque apresentado pelo nobre líder, Senador Romero Jucá. E, após esse procedimento, eu concedo a palavra à S.Exa. Eu peço apenas...

(soa a campanha).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, eu acho que as observações praticadas pelo Senador Jarbas foram observações que eu deveria falar imediatamente. Eu não gostaria de falar ao final de um processo porque as colocações foram muito contundentes, agressivas, que é bem ao seu estilo, então, eu gostaria que V.Exa. me desse, pela ordem, a palavra dentro do art. 14, que eu fui citado. Desculpe-me...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Eu vou conceder a palavra a V.Exa., de acordo com o art. 14, mas lembrando que, de acordo com o inciso VII do referido dispositivo, a manifestação tem que ser de cinco minutos, para que possamos dar sequência à nossa Reunião.

(soa a campanha).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Estou com a palavra, senhor Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra S.Exa., nobre Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu quero dizer uma coisa a V.Exa., primeiro que eu detesto o seu estilo. E isso é certo. Não gosto do seu estilo, não gosto das palavras que V.Exa. usa dentro do Senado e contra o Senado. Sempre... A palavra está comigo. Eu ouvi V.Exa. atentamente, educadamente ouvi V.Exa. O meu direito de falar e ter opinião pessoal sobre V.Exa. é um direito meu. E o direito de falar aqui também é direito meu. Como V.Exa. também falou. Não gosto da maneira como V.Exa. trata o Senado Federal, sempre procurando tirar vantagem pessoal para tentar ser mais forte que o Senado. E aqui nenhum nadar vai ser mais forte que o Senado Federal. V.Exa. pode colocar suas posições, ao perder no voto, não reconhece, continua praticando os mesmos atos sobre algo que já aconteceu, e procura, de alguma maneira... Quando eu coloquei aqui, coloquei uma situação geral. Não coloquei contra o Relator, que é V.Exa. Mas, no momento em que V.Exa. traz à tona que as palavras que eu falei foram contra V.Exa., eu quero que V.Exa. agora aceite contra V.Exa. Não gosto do seu estilo, não gosto dos adjetivos que V.Exa. usa quando cita o Senado Federal, desde a primeira vez que V.Exa. chegou aqui, quando falou que o Senado Federal tinha um mau cheiro. Não concordo. Continua desde o momento quando V.Exa. entrou. Não era assim. V.Exa. trouxe mau cheiro para o Senado Federal...

(soa a campanha).

Não era assim. Não ria não, porque eu estou falando sério.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar, em seguida.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Não era assim. Eu não quero saber o que é que é. Eu estou dizendo o seguinte, não gosto do seu estilo. V.Exa. usa, bate e sai, não fica até o final...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) – (Pronunciamento fora do microfone).

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Vai ficar quando quiser. Pra mim é indiferente. Não estou fazendo ameaça não. Não estou fazendo ameaça a V.Exa., não, porque não sou homem de ameaça. Estou discutindo com V.Exa. porque me colocou aqui. Não gosto e é isso que eu queria dizer. Já que V.Exa. colocou, como se as palavras que eu disse anteriormente foram para V.Exa., agora eu coloco pessoalmente a V.Exa. Só isso, senhor Presidente. Obrigado.

(soa a campainha).

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não pode, senhor Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para que ele possa produzir do Relator, para que nós possamos, então, colher os votos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu peço a palavra pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não.

(soa a campainha).

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, o clima está ficando irrespirável. Está ficando insustentável. Eu senti ontem algo que não é da minha personalidade. Senti me cercando um quadro depressivo, com o que vi naquela Comissão de Ética, com a situação a que está relegado o Senado Federal. Isso tudo, a meu ver, tem origem não sequer nas denúncias que sofre o Senador Renan Calheiros, mas na sua atitude equivocada, a meu ver, de não ter se afastado da Presidência do Senado. Isso, pra mim, configura o atentado mais grave de todos à ética. Nada, nem ninguém pode lançar o Senado a essa situação que está expondo os Senadores à exasperação. Está expondo o Senado a polarizações permanentes, deixando espaço pequeno e reduzido para se manter o bom senso. Afinal de contas, se tivéssemos sido alertados por uma campanha de opinião pública de que deveríamos promover essas mudanças legais, não havendo acusação e o quadro que pesa sobre o Presidente do Senado, nós todos estaríamos aqui serenamente, vendo os prós e contras da situação. Mas temos uma situação que é de fato grave, extremamente complicada e estranha, e que tem exposto o Senado a uma avalanche de críticas e uma formulação de opinião pública constrangedora. Esse é um fato.

Eu sinto que é meu dever, com o tempo que tenho de vida pública, com o tempo que tenho de Parlamento, é meu dever não perder a serenidade em nenhum momento. Não estou aqui para agravar companheiro qualquer, colega de qualquer latitude. Estou aqui para dizer que trato a todos com a mesma urbanidade, mas percebo que nós estamos aqui vivendo um impasse. O impasse, senhor Presidente, é: O que decidirmos aqui valerá para este episódio do Senador Renan Calheiros ou não valerá para o Senador Renan Calheiros? É isso. Ou seja, estamos aqui... Eu dizia, ainda há pouco, para o Senador Tasso Jereissati e vou repetir abertamente, até porque não estou querendo fazer nenhum jogo de esconde-esconde com ninguém...

(soa a campainha).

Sr. Presidente, a melhor técnica é se fazer... Eu entendo que a melhor técnica jurídica, Senador Demóstenes poderia me auxiliar melhor, é se fazer valer para depois. E temos uma situação política que exige que se pense na hipótese colocada pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Se o Senador Renan Calheiros estiver nos ouvindo e nos ouvisse, e tem uma chance muito especial, após a vitória que lhe deram, 46 Srs. e Sras. Senadores, entre os que se abstiveram e que votaram pela manutenção do seu mandato no dia daquela Sessão Secreta, tão comentada, se tivesse, naquele momento, se afastado, em cima da vitória obtida, teria, sem dúvida alguma, senhor Presidente, desanuviado e muito essa crise aqui no Senado. E os outros processos seriam julgados no ritmo dos processos, sem garantias quaisquer, nem de absolvição, até porque temos que examinar os processos como estão, um deles é assinado pelo meu partido e assinado pelo Presidente do meu partido, também assinado pelo Presidente do partido dos Democratas, e outra denúncia que merece ser examinada, feita pelo PSOL, que merece ser examinada, embora a procedência do denunciante não seja lá tão boa. Não estou aqui discutindo a procedência do denunciante, estou discutindo se há ou não profundidade no que é diminuindo. Isso que é o fato a ser colocado, senhor Presidente.

Então, eu percebo que nós temos que tocar o nosso trabalho. Deliberar com serenidade sobre o que é melhor para o Senado Federal, sem esconder que temos uma situação de fato à nossa frente, que é o caso do Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, e, ao mesmo tempo, procurando legislar com efeitos perenes. Legislar para frente. Volto a dizer a V.Exa. ...

(soa a campainha).

Não quero tomar muito tempo, senhor Presidente. Muito menos atrapalhar a coletiva do meu querido Senador Demóstenes Torres, mas...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Pela ordem, senhor Presidente.

(soa a campanha).

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, V.Exa. certamente concederá a palavra pela ordem ao Senador Valdir Raupp, após eu usar da palavra durante o tempo que V.Exa. me permitir usar e eu já estou concluindo. Agora, há um clima que é... Eu vejo, eu quero aqui creditar a... Talvez à inexperience Parlamentar do Senador Wellington, figura que tem comigo uma relação pessoal muito grande, muito boa, mas quero talvez creditar isso às palavras, de certa forma, mais pesadas, poucos Parlamentares que dirigiu ao Senador Jarbas Vasconcelos. Mas o Senador Wellington, antes dessa situação estabelecida, não se dirigia desse jeito a ninguém. Não havia essa situação. Tem uma situação criada na Casa. E essa situação não está indo para uma boa convergência. Está tirando em mim o gosto de exercer o mandato. No tempo do regime militar, eu não sentia isso. Era uma boa luta. Eu sabia que eu estava ali para apanhar e sabia que estava ali para bater no regime. Apanhar do e bater no...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (pronunciamento fora do microfone).

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – É verdade, mais apanhar do que bater. E V.Exa. é uma figura tão admirada porque apanhou mais do que eu porque teve mais tempo para ficar apanhando da ditadura. Mas isso é verdade. Absoluta verdade. Mas me dava gosto, isso que o Senador Simon talvez chamasse de sadomasoquismo, de apanhar e bater em relação à ditadura. Isso me estimulava. Hoje, senhor Presidente, nós não estamos aqui fazendo nada. Negociamos Pauta a conta-gotas. Estamos vivendo uma situação de anormalidade. Eu prevejo que os ânimos vão piorar, os ânimos vão ficar cada vez mais indispostos, separando Senador de Senadores. E, por outro lado, não poderemos deixar de fazer as mudanças que temos que fazer, e se alguém diz: “É casuísmo”. Não é casuísmo. Nós temos que aparelhar o Senado para situações que o Senado pode viver, como está vivendo agora. Encerro, senhor Presidente, dizendo uma coisa muito simples. Dizia, ainda há pouco, ao Senador Tasso e aqui ao Senador Simon, eu já não agüento mais essa conversa de ética, senhor Presidente. Já não agüento mais. Eu não sou ético profissional, não. Quando uma pessoa diz assim: “Eu sou veterinário”. Eu não pego um cartão e falo: “Eu sou ético”. Eu tenho profissão, sou Diplomata, sou bacharel em Direito. Eu não sou ético profissional. Eu não tenho carteira de... No CRE, Conselho Regional de Ética, eu não tenho isso.

Eu nunca fui “heroizinho” de CPI; não é a minha. A minha é discutir economia brasileira, é discutir política

brasileira. Tenho verdadeiro constrangimento quando alguém está depondo diante de mim, numa CPI, que eu tenho que ter o cuidado, o cuidado que, às vezes, eu não tenho quando estou em debate acalorado com alguém, eu tenho com qualquer um, pode ser o Silvinho; eu tratei o Silvinho com decência, na CPI dos Correios, apesar de saber o que ele havia feito, porque ele estava ali como réu, ele não podia ser agressivo comigo. Se ele fosse agressivo comigo, eu poderia mandar prendê-lo. Eu poderia ser agressivo com ele, à vontade. E eu não tenho o traço da covardia na minha personalidade.

Então, eu construí minha carreira de outro jeito; eu construí minha carreira de outro jeito. Eu estou louco para ver o Senado voltar, me dando espaço, voltar a ser o que era, me dando espaço para discutir temas substantivos. Está tudo medíocre. Está tudo cheirando... Eu vou repetir, então, o que disse o Senador Jarbas, cheirando muito mal nesta Casa. Está tudo medíocre, está tudo incondizente(F) com o que eu gostaria de ver como ambiente aqui da Casa.

Nós estamos tratando, neste momento, em Sessão tão... Reforma nenhuma. O Governo não as propõem, nem teríamos, nessa altura, tempo de apreciá-las. Estamos discutindo só essa chamada Pauta ética. Não temos tempo para mais nada. Tudo num ritmo que não é o ritmo que o Senado mereceria que nós trabalhássemos. Quero fazer esse registro porque, quando eu dizia isso, eu volto a dizer, eu lamento muito essa situação...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Senador Arthur Virgílio, V.Exa. me permite apenas um pequeno aparte?...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pois não, se for permitido.

(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Contribuindo?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pois não. Eu lamento (ininteligível), me perdoe o desabafo, mas eu não tenho vontade de ir à Sessão daqui a pouco. Vamos repetir aquela velha história do “pinga-pinga”, do “puxa-encolhe”, do “libera isso, mas não deixa aquilo”. Temos que fazer tramitar a nossa PEC das... Do voto aberto.

Então, em compensação, a gente colabora com aprovação de algumas autoridades, enfim. Eu creio que nós temos que chegar com maturidade. Esta é a Comissão mais importante da Casa. É a primeira, a mais antiga, a que tem mais cultura Parlamentar, é esta Comissão aqui. Temos que chegar a uma solução, se possível hoje, mas a uma solução que harmonize a opinião desta Casa a respeito de uma satisfação

que o Senado tem que dar à sociedade. E aí tem razão o Senador Jarbas, não tem que ser nada pessoal, nada contra quem quer que seja. Tem que ser a favor do Senado, a favor de uma Casa que, se não se sustentar, a democracia não se sustentará também. Não é possível democracia e Parlamento desmoralizado convivendo eternamente. Um dos dois tende a perder substância. E quem perde substância é a democracia sempre porque o Parlamento, perdendo substância, a democracia perece.

Então, senhor Presidente, é muito mais um desabafo do que qualquer outra coisa. Não quero agravar nenhum colega, mas creditar ao quadro que está criado no Senado, esse ambiente que vai crescendo, de hostilidade... Hoje eu estava lendo, todos sabem o esforço que fiz para manter e trazer para o PSDB o Senador Almeida Lima. Hoje estou vendo aqui uma declaração do Senador Almeida. O Senador se sente acuado, eu interpreto por aí, eu conheço a pessoa doce, dócil, se sente acuado e diz assim: "Não tenho prazo para devolver o meu processo". Não ter prazo quer dizer o quê? Que vai devolver no dia 31 de dezembro de 2010? Que, aliás, é um feriado? Não dá para devolver em 31 de dezembro. Tem que ter prazo, todos nós, se tem convicção de que deve absolver fulano, depois de ler os autos, absolva com rapidez...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP) – Mas a lei exige...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – O Senador Tuma diz: "A lei exige". Mas vamos esquecer, inclusive, que lei exige ou que não exige. Se tem convicção de que é para propor algo, absolvendo quem quer que seja, faça com rapidez. Faça com rapidez porque há uma pressa sim, exigida pela opinião pública; há uma pressa exigida pela dignidade do Senado; há uma pressa exigida pela situação em que estamos envolvidos. Não é possível isso perdurar. Não é possível continuar esse quadro. Não é possível agora nós imaginarmos que temos dois grupos se digladiando aqui dentro eternamente, sem que se apresente uma solução efetiva para uma crise, para um impasse que está criado, a partir do fato de estarmos julgando, num processo lento, agônico, o Presidente do Senado. Não tenho, sinceramente, senhor Presidente, nada mais a dizer.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Antes, eu gostaria de dizer que se encontram inscritos o Senador Delcídio Amaral, o Senador Pedro Simon, e o Senador Valdir Raupp e, finalmente o Senador Tasso Jereissati. Eu vou conceder a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Delcídio Amaral. Com a palavra, S.Exa.

(soa a campanha).

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS) – Sr. Presidente, muito rapidamente, primeiro parabenizar o trabalho do Senador Jarbas Vasconcelos sobre o Projeto por mim apresentado e pelo também... E também apresentado pelo Senador João Durval. Os aperfeiçoamentos, concordo em absoluto com a necessidade de se aprimorar o Regimento do Senado. Concordo com o Senador Jarbas que não há nenhum senso de oportunidade nesse processo ou não há nenhum personalismo, mas sim um aperfeiçoamento às práticas aqui do Senado Federal. E acho que ele também foi enriquecido pelas Emendas apresentadas pelo Senador Romero, no que se refere à admissibilidade, mesmo havendo um processo ainda mais longo do que a proposta inicial, mas ele é meritório. Como também as Emendas apresentadas pelo Senador Aloizio Mercadante, pelo Senador Demóstenes Torres e o Senador Marconi Perillo, propostas essas amplamente discutidas com os demais Senadores, Senador Tasso, Senador Arthur Virgílio, Senador Adelmir Santana.

Eu só gostaria de registrar, meu caro Relator Senador Jarbas, que o que está em discussão... Porque eu acredito que há um consenso, aqui no Plenário da CCJ, com relação ao Projeto apresentado, é quando ele começa a vigor. O meu Projeto, por razões técnicas, eu sugeri que ele vigesse a partir de 2009, até porque os atuais membros das comissões e dos Conselhos, do Conselho de Ética, eles foram eleitos dentro de regras hoje existentes. Então, há uma tecnicidade nessa proposta de 2009. E a outra sugestão é a partir do momento em que se publica no Diário Oficial esse Projeto.

Então, eu acho, Presidente, Senador Marco Maciel, essa é a principal discussão hoje. Porque eu acredito que os demais pontos estão absolutamente condensados(F). E, mais uma vez, registrar e dar os parabéns ao Senador Jarbas...

(soa a campanha).

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS) – ...Vasconcelos pelo excelente trabalho que apresenta a esta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Pedro Simon. Tem a palavra S.Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos meus 25 anos de Senador, senhor Presidente, eu não me lembro de ter visto um ambiente tão tenso; companheiro com companheiro, colega com colega, como eu estou vivendo agora. E olha que nós vivemos dias dramáticos. Olha, nós vivemos no regime da ditadura, onde meu amigo líder do PSDB não foi correto. A gente apanhava muito

mais do que batia. Tentava bater, mas não deixavam. Nós vivemos o afastamento de um Presidente da República, V.Exa. participou aqui, onde até o Presidente da República foi afastado, eu quero fazer justiça. Houve com elegância, participou, teve seu mandato cassado, mas nunca deixou que a Comissão de Inquérito do Senado pudesse apurar tudo que devia ser apurado. Nunca. Estava na Presidente da República e nunca, não teve um Deputado do PFL, do PSDB, do PMDB, que não trabalhasse como bem quisesse. Nós vivemos episódios dramáticos aqui. Mas esse episódio nós não vivemos, senhor Presidente. O Senado já foi muito humilhado, ridicularizado. Perdoe-me, mas o que aconteceu naquela novela é diferente das outras brincadeiras que fizeram com o Senador Suplicy, em outras novelas. Ali, reduziram a Comissão de Ética a um prostíbulo. E o Diretor de cena, o Diretor da novela fez questão de ele aparecer no lugar da pessoa.

Então, nós estamos vivendo uma hora muito difícil, senhor Presidente. Muito difícil. E as consequências são imprevisíveis, senhor Presidente. Eu não quero dizer nada sobre essas coisas porque são imprevisíveis. Eu sou irmão de longa data do Senador Jarbas e temos, muitas vezes, ficado em posição e apanhado, inclusive internamente no partido pelas nossas posições. Parece agora que estamos mais ou menos caminhando para isso. Pode ser. O nobre líder do PMDB, os Parlamentares podem levar para isso. A mim não me atingirá porque eu não mudarei a minha maneira de ser; não mudei na época passada, onde era onde era o PMDB de um lado e a ditadura de outro. Não vou mudar agora, onde é PMDB de um lado e a democracia de outro. Eu tenho muito carinho e muita amizade pelo companheiro, meu querido amigo líder, Wellington, do PMDB de Minas Gerais. E vou dizer com toda sinceridade. Eu disse a ele pessoalmente. Ele saiu de linguagem Parlamentar. E ele é um homem que eu quero muito apreço a ele. Acho que as posições dele são dele. Eu até gosto porque ele tem coragem de fazer. Ele não é dos 16 que votaram de um lado e foram dizer na imprensa na hora em que saíram do Senado, que votaram do outro lado. A imprensa, a televisão publicou que 46 disseram que votaram no outro lado, que votaram pela condenação. Ele, pelo menos, o tempo todo, estava do outro lado; não gosta, não se preocupa com a opinião da imprensa, é um direito dele, mas exagera um pouco, Senador Wellington. Quero dizer de coração.

O Jarbas é uma pessoa que tem uma história, tem uma biografia, quando tem que se insurgir, se insurge. Eu poderia divergir do Senador Jarbas violenta e radicalmente. V.Exa. não votou no Tancredo para Presidente do Congresso. Não votou. Quer dizer, era ele

e o PT. Também não votaram. Quer dizer, não votou. E manteve sua posição, não houve Tancredo, não houve Ulysses, não houve ninguém que fizesse V. Exa. votar e eu respeitei porque V.Exa. é assim.

Então, isso são coisas que, ao longo da história, ele mostra quem ele é e a gente tem que respeitar. Vou dizer com toda sinceridade, senhor Presidente. Vamos dizer com toda sinceridade. Nós temos que ter aqui, inclusive o líder do MDB, o líder do Governo, os mais ímpares aqui, nós temos que chegar para o nosso amigo Renan e dizer: "Te licencia, Renan". Ele tem que entender que ele está trabalhando contra o Senado e contra ele. Cada coisa que está acontecendo... Isso tudo nós estamos aqui discutindo o quê? Se o Renan entra ou se o Renan sai. Se fica ou se não fica? Não pode, senhor Presidente. Ele é o Presidente, ele é o responsável, ele é muito mais responsável por essa Casa do que o Presidente reeleito. Eu estou aqui, o que eu falo é o Pedro Simon. E, logo, o meu partido se reúne pra ver o que vai fazer do Pedro Simon. Isso é outra coisa. Agora, ele é o Presidente do Senado. E será que não dá para entender que, se ele se licenciar e se afastar, muda esse ambiente? Muda esse ambiente, senhor Presidente. Não fez nenhuma medida. Eu não vejo no que o Senador Renan estar melhor hoje, como Presidente, do que se estivesse licenciado. Ele, licenciado, a gente ia medir as palavras para falar. Ele, licenciado, estaria exercendo o papel de vítima, com credencial perante nós.

Agora, esse incidente aqui, e se o nosso querido Senador falou e o Jarbas responde, então, é coisa que já aconteceu no Senado. Culpa do Presidente. O Presidente do Senado é que levou a esse ambiente. Com a diferença de que nas vezes anteriores, quando deu incidente, era um Senador contra Senador. Um contra o outro. Mas não o Presidente. O Presidente é o responsável por nós, pela nossa tranquilidade, para garantir o Senado. Ele é o responsável por isto. Ele tem a grandeza de entender. Não é questão, "se eu me licencio, eu vou reconhecer que sou culpado". Eu digo mil vezes: Não é isso. Não é isso não, senhor. Mas S.Exa. pensando, o meu amigo Renan pensando, dizendo, pensando que se ele se licencia, ele está admitindo que ele é culpado, aí eu concordo porque ele não deve se licenciar, eu sou o primeiro que concorda com isso. Eu não estou pedindo para ele se licenciar para reconhecer que ele é culpado. Eu não estou pedindo, até o contrário, estou pedindo para ele se licenciar para ele ter a tranquilidade de dizer: "Eu não tenho medo. Pode fazer". Mas ele criou uma situação. A situação existe. Não é ele o culpado, não sou eu, não é ninguém, mas existe essa situação. Ele tem que ter a grandeza, senhor Presidente. Depois, nós não

estaríamos nessa discussão aqui se ele estivesse se licenciado. Eu acho que nós estamos vivendo um momento muito complicado. E a situação passando, senhor Presidente. O Governo agora vai mandar para cá uma Medida Provisória para que a televisão pública... Para que é que serve o Senado, meu Deus do céu?! Uma televisão pública, um negócio espetacular, importante, com significativo, de uma profundidade enorme, mas é um negócio pra gente participar, discutir, debater, chamar gente aqui para ver o que é melhor. Por Medida Provisória? Onde é que nós estamos? E o nosso líder diz: "Se viesse para o Congresso, levaria muito tempo. Levaria seis meses". Mas, então, que feche o Senado, para pelo menos diminuir para três. Ficar só Câmara. Não são seis, são três. Mas nós estamos defendendo isso, senhor Presidente. O Presidente do PT... O Presidente do PT vai para o Congresso do PT e pede a extinção do Senado.

Então essa coisa... É que nós estamos vivendo essa situação, que não pode continuar. Não é fechar a boca do Senador Jarbas Vasconcelos ou tirar o Pedro Simon da Comissão de Constituição e Justiça, como também me tiraram da Comissão de Ética. A mim não atinge, senhor Presidente, mas à Casa atinge. À Casa, no seu contexto, atinge. Eu, se depender de mim, nós iríamos agora incorporados lá no Renan, no melhor sentimento, ou vamos na Casa dele dizendo: "Renan, te licencia do cargo. Te licencia do cargo porque tu vai viver... O problema não é continuar, reconhecer. Olha, eu estou assim, eu vou fazer assim. É um grande gesto". Eu volto a repetir. Não é um gesto... "Eu me licencio porque eu tenho medo que vão dizer que eu sou culpado". Ou como ele está dizendo, o Jader esteve me procurando e disse pra mim: "Eu me licenciei da Presidência, fiquei no chão, ninguém olhou pra mim, e eu tive que renunciar para não ser cassado". É o que o nosso Presidente está dizendo para imprensa, que ele não licencia porque o Deputado Jader Barbalho disse para ele: "Não faça isso porque eu fiz e me licenciei"; ninguém pediu para ele se licenciar, foi por conta própria, é caso completamente diferente do que tinha contra o Deputado Jader e o que tem contra o Senador Renan. Não dá para comparar. Agora, ficar e dizendo isso, vamos interpretar com toda clareza. É isso que o Presidente está dizendo. "O Deputado Jader me procurou e disse: 'Eu era Senador e Presidente do Senado. Teve uma audição, me licenciei. E, como eu me licenciei, lá adiante, eu tive que renunciar porque iria ter meu mandato cassado'". E isso eu até acredito, e até entendo que esteja fazendo a cabeça do Presidente. O homem que sofreu isso está dizendo para ele. Se o cara chega ao meu gabinete: "Olha, eu vivi uma situação que nem a tua. Fui, renunciei e, logo

depois, tive que renunciar para não ser cassado". Eu não penso assim. Eu acho que o Presidente do Senado, ficando na Presidência, tomando essa atitude, os seus amigos que mais gostam dele, debatendo da maneira que estão debatendo, primeiro, a opinião pública está contra o Senado. Olha, senhor Presidente, eu sou 55 anos de política. A maioria dos Senadores não tem nem essa idade, dos jovens aqui. Nem dos velhos. Eu já vi falar mal de político a vida inteira. Eu já vi falar mal do Congresso a vida inteira. Mas eu tenho andado pelo Brasil, não se fala mal nem de política nem do Congresso; é do Senado. O nome é o Senado. E me, perdoem dizer, e ao Presidente do Senado. Se essas duas coisas estão marcadas, nós estamos caindo, degrau por degrau. Onde é que nós vamos parar, senhor Presidente?

Eu faço um apelo: Que cada um de nós, se for o caso, vá ao Presidente Renan, que ele se licencie e a água vai baixar e a tranquilidade vai voltar e nós vamos ter a serenidade de buscar um caminho que ainda não temos condições, nem psíquicas, nem de coisa nenhuma, para votar esse Projeto. Muito obrigado, senhor Presidente.

SENADOR ROMEUTUMA (DEM-SP) – Presidente, pela ordem. Desculpe. Eu faria um apelo encarecido a V.Exa., já que já está praticamente tudo resolvido. Agora são coisas que a angústia profunda que está sendo comunicada aqui, todos nós estamos sentindo, é votar logo porque eu acho que isso...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Pois não. Eu vou fazer um apelo aos oradores que se encontram inscritos, ao Senador Valdir Raupp, líder do PMDB; ao Senador Tasso Jereissati, a Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Mercadante para que sejam breves nas suas manifestações. Quem sabe se nós poderemos pensar em dois termos de dois minutos, por uma razão muito simples: Por questões regimentais, a Sessão do Plenário, a Sessão do Plenário da Casa começa às 14h00. E isso estabelece uma limitação para a duração da nossa Reunião. Então, eu concedo a palavra ao nobre líder Valdir Raupp, e peço a S.Exa. que, aliás, tem sido muito atento às regras regimentais, que faça sua manifestação, mas num tempo mais estrito possível, para que nós possamos votar a matéria.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, eu lamento profundamente que colegas estejam se digladiando no Senado e nas comissões. Não é de hoje. Eu assisti, ainda antes de chegar aqui a esta Casa, uma guerra, uma batalha campal do ex-Senador, falecido, Senador Antônio Carlos Magalhães, Ex-Presidente dessa Comissão, com o Senador Jader Barbalho. E o Presidente Sarney um dia me falou, no

seu gabinete: “Eu chamei aos dois e aconselhei-os, que essa briga ia levar os dois a se afastar do Senado”. E foi o que aconteceu. A briga de ACM e Jader Barbalho levou à cassação do Jader e ao afastamento, que ele pediu, renunciou ao mandato, do Antônio Carlos Magalhães. Então, é muito triste... Dos dois, foram os dois juntos.

Então, é muito triste quando a gente assiste companheiros, como eu assisti, no Conselho de Ética, há pouco tempo, poucos dias, dois colegas também numa discussão muito acirrada, assisti, recentemente, no Plenário do Senado, uma outra briga por causa de Projetos, de coisa... Então, realmente o clima está muito tenso no Senado Federal. Eu acho que eu fui enganado. Eu sou um dos mais jovens aqui, de mandato, fui enganado porque me falavam que o Senado era o céu. Diz que melhor que o céu, que não precisava morrer. Senado todo azul, bonito, os mais antigos aqui diziam: “Não, o Senado é o céu”. Eu fui Prefeito, por duas vezes; fui Governador do Estado; eu achava que eu vivia no inferno e que realmente o Senado era o céu. E agora eu vejo que não é nada disso. Há poucos dias, eu vi Deputados dizendo assim: “Não tenho mais vontade, não tenho mais ciúmes dos Senadores”. Porque diziam que o Senado era o céu e a Câmara era o purgatório. Que tinha que passar pela Câmara para chegar ao Senado. Mas agora eles não querem mais, porque dizem que o Senado não é mais aquele céu que falavam.

Mas, mesmo assim, senhor Presidente, Srs. Senadores, eu quero discordar, com todo respeito ao Senador Jarbas Vasconcelos, com todo respeito pela sua história, que eu admiro muito, já me inspirei muito na trajetória política de Jarbas Vasconcelos, quando Prefeito, quando Governador, mas eu não posso concordar quando fala que o Senado está cheirando mal, que o Senado está no fundo do poço. Eu acho que a opinião pública brasileira já sabe muito bem diferenciar as crises e as pendengas que acontecem com o trabalho da instituição.

Quando eu vejo a opinião pública separando o Presidente Lula de alguns atos que alguns assessores cometem, senhor Presidente, isso é muito interessante, porque é o amadurecimento da democracia. Enquanto têm ocorrido muitos escândalos no Governo Federal, a imagem do Presidente Lula continua inabalada. E, da mesma forma, a instituição Senado Federal. Uma pesquisa recentemente feita pela Associação dos Magistrados brasileiros mostra que o Senado não é a pior instituição do Brasil. Nós estamos na frente da Câmara. E a Câmara diz que não tem mais saudade do Senado. Estamos com 14,8% de aprovação e a Câmara tem 12. Os políticos brasileiros têm 11% de

aprovação. Os partidos políticos só têm 6%. Então, será que o Senado está mal cheiroso? Será que o Senado está no fundo do poço? Será que a população não consegue diferenciar o trabalho que o Senado faz, os 400 Projetos anualmente aprovados aqui no Senado? As matérias importantes que o Senado tem aprovado, em defesa do povo brasileiro, na área de Segurança Pública, como foi aqui conduzido pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, como Presidente dessa Comissão, que aprovamos, em poucas semanas, um pacote de medidas com respeito à melhoria na Segurança Pública nacional.

Então, acho que a população, senhor Presidente, sabe distinguir a situação Senado Federal das brigas que ocorrem aqui dentro, das crises que ocorrem aqui dentro. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, pedindo também a S.Exa. a concisão na sua intervenção.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) – Presidente, eu vou ser o mais breve possível. Eu gostaria... Eu não poderia deixar de dar aqui a minha palavra total e de apoio ao Senador Jarbas Vasconcelos que, dentro dessa Casa, representa uma geração de políticos nobres, corajosos, equilibrados e independentes, que lutaram contra o período militar no Brasil e construíram essa democracia que nós vivemos hoje, aqui neste país, e que, graças a Deus, está dando os frutos dessa democracia.

Existe uma praxe também nessa Casa que aprendi a respeitar, desde que entrei aqui, no primeiro dia, que determinadas figuras, pela sua história, pelo seu passado, pela sua dignidade e pelo seu comportamento diante dos reveses que a política nos traz, têm que ser respeitadas e têm que ser tratadas de uma maneira respeitosa, mesmo na hora da discordância. Homens como V.Exa. mesmo, Marco Maciel, homens como o Senador Pedro Simon, que estava aqui nesse momento, e homens como o Jarbas Vasconcelos fazem parte dessa estirpe que tem que ser vista, olhada e, acima de tudo, respeitada. O que nós vimos aqui foi um ato de desrespeito de uma das figuras mais ilustres da geração de políticos que eu conheci, desses políticos que eu estou fazendo referência à sua história, dignidade e impecável conduta moral.

E isso, de novo, daí, venho corroborar apenas com o que disseram o Senador Arthur Virgílio e Senador Pedro Simon, fruto de um ambiente extremamente maléfico que existe nessa Casa, em função da insistência do Presidente Renan Calheiros em ficar à frente dessa Casa. E já é óbvio, por exemplo, criando

até momentos como esses, em que se vêem pessoas, até que no trato do dia-a-dia, no cotidiano, são pessoas afáveis e simpáticas, transformadas pela imprensa em tropa de choque. Já existe uma tropa de choque colocada aqui dentro, que responde com virulência e com violência a qualquer ato que seja considerado contra o Presidente da Casa. Isso não faz parte da tradição democrática dessa Casa, não faz parte da dignidade dessa Casa nós termos que ter confronto diariamente com um grupo que é chamado "tropa de choque". E eu até diria que, na maioria delas, pessoas extremamente afáveis no cotidiano, extremamente cordiais e que, em função dessas circunstâncias, estão criando essa ambiência aqui, que não pode prosperar mais. Tem razão o Senador Pedro Simon, em que nós devemos tomar uma atitude tranqüila, equilibrada, mas firme, em nome da instituição, para que esse ambiente não prospere mais nessa Casa.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Com a palavra, pela ordem...

SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO (DEM-RN) – Sr. Presidente, só para economia, eu queria fazer, em absoluto, minhas e do meu partido as palavras do Senador Tasso Jereissati.

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Eu agradeço, nobre Senador José Agripino, nossos agradecimentos pela sua intervenção, e desejo fazer uma comunicação aos Srs. Senadores: Que não se retirem antes do processo de votação, porque nós vamos ter a eventualidade de uma votação nominal. Então, eu gostaria que todos permanecessem presentes e vou pedir e conceder a palavra e pedir que seja breve também, conceder a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti. E o último orador inscrito é o Senador Aloizio Mercadante.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Sr. Presidente, vou ser extremamente breve. Aliás, eu apenas me inscrevi porque eu pedi um aparte ao Senador Arthur Virgílio. Quero dizer que, da mesma forma como ele, eu não agüento mais este debate a respeito da ética, como se isto daqui fosse a única coisa que nós tivéssemos a fazer aqui no Senado. A permanência ou a saída do Senador Renan tem a sua importância, a sua relevância, mas eu quero usar, inclusive, como exemplo o que aconteceu na Sessão de hoje: O Senador Jefferson Péres apresentou um parecer na semana passada, foi pedido vista para alteração do Código de Processo Civil, algo importantíssimo para dar celeridade na Justiça brasileira. Não foi apresentada uma Emenda, não foi debatido um segundo, foi aprovado aqui sem que este assunto tivesse qualquer importância.

Eu apresentei, na semana passada, uma profunda modificação no Código de Processo Penal. Foi feito pedido de vista. O único Senador que apresentou uma Emenda foi o Senador Valadares. O resultado da alteração do Código de Processo Penal irá reduzir no mínimo à metade o tempo de duração de um processo judicial, beneficiando milhões de brasileiros. O Senador Demóstenes era Relator de alterações do Tribunal do Júri. Sequer teve a oportunidade aqui de apresentar o seu Relatório porque isto aqui ninguém queria ouvir, ninguém queria tratar deste assunto. Parece que o único assunto aqui no Senado é este. Enquanto que Projetos importantes, que mudam o Judiciário, que vão mudar o cotidiano de milhões de brasileiros passam ao largo, passam à margem.

Então, Senador Pedro Simon, eu quero lhe dizer o seguinte, tem problema, tem problema, é relevante, é relevante, é importante, mas não é o centro do mundo. Será que o povo brasileiro não está desgastado conosco porque matérias importantes, como esta que vai mudar a Justiça brasileira, numa Sessão como hoje, sequer foram debatidas. E nós estamos, há quase três horas, debatendo se vai ter ou não afastamento sumário de alguém que tenha alguma denúncia.

(soa a campanha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Agora, assuntos como este, que vai mexer na Justiça brasileira e vai mexer com a vida de milhões de brasileiros, passam ao largo aqui hoje. Então, era apenas isso. Eu quero até aproveitar, Sr. Presidente, para pedir que o Requerimento de urgência do PLC 36, que eu fui Relatora e foi aprovado por unanimidade, possa ser aprovado para que pelo menos, já que nós não debatemos, que pelo menos seja votado rapidamente com urgência no Plenário...

(soa a campanha).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, mas gostaria, antes, de dizer à líder do PT, a Senadora Ideli Salvatti, que as matérias a que V.Exa. se reportou foram já aprovadas. Não somente estas, mas como outras, em Sessões anteriores, assim como também uma série de expedientes que o Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Comissão. Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante, aliás, último orador inscrito, para que nós comecemos a votar o Projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP)

– Presidente, eu compartilho das preocupações de to-

dos, que quase que fazem um apelo público para que a gente, nesse momento de tensão e uma tensão evidentemente justificada e reconhecida por todos, que a gente possa manter o respeito no tratamento, debater idéias e não pessoas, para que essa convivência tão rica que nós temos, com experiências tão... De vida e de história, e de visão de mundo tão diferenciadas que o Senado representa, possa ser preservado, num debate político intenso, um debate corajoso, mas um debate respeitoso e construtivo.

Eu também estou entre aqueles que consideram que o melhor instrumento para o Senado Federal superar essa etapa tão difícil é, entre outros desafios, o aprimoramento institucional do Senado. E é o que nós estamos tratando hoje aqui. E acho, Presidente Marco Maciel, que o melhor para uma mudança dessa profundidade, e quero, mais uma vez, parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos pela forma como conduziu o seu Relatório, com todas as contribuições que nós demos, eu gostaria que nós construíssemos um acordo completo sobre a matéria. A proposta que eu faço é que esta lei deveria entrar em vigência assim que nós aprovarmos o Regimento do Conselho de Ética. Porque há um problema objetivo; nós estamos tomando uma série de providências para o Conselho de Ética, sem o amparo de um Regimento. Acho que, se nós construirmos... Faço um apelo ao Senador Romero Jucá, Senador Delcídio Amaral, que é autor da proposta, e faço ao Senador Jarbas Vasconcelos, Senador José Agripino, Senador Demóstenes, Tasso Jereissati, aqueles que estão mais envolvidos com essa discussão, Senador Valdir Raupp, eu faço o apelo para que a gente faça um entendimento completo e esse entendimento seria esse Projeto entra em vigência, a lei entra em vigência assim que nós tivermos aprovado o Regimento do Conselho de Ética. Imediatamente nós começaríamos o debate do Regimento, que é uma matéria absolutamente imprescindível, fundamental no trabalho da Casa, porque parte desse confronto que nós estamos tendo é exatamente por falta de regras da disputa, o mal-estar que criou a Reunião de ontem do Conselho de Ética, a falta de sensibilidade política, que eu acho que tem faltado na condução desse processo.

E eu já expressei publicamente a minha posição, e já é muito anterior à votação e depois do dia da votação expressei publicamente, que acho que o melhor caminho seria o afastamento do Presidente Renan Calheiros, mas esse Projeto de Lei, como o próprio Relator já disse, não vai retroagir. Não pode retroagir.

A lei não pode retroagir para prejudicar quem quer que seja. Portanto, esse é um princípio jurídico constitucional que essa Casa saberá respeitar porque é a Casa que faz as leis. Ora, se não vai retroagir, e não pode retroagir, ele tem um sentido político. O Senado está expressando o seu sentimento em relação ao que está acontecendo e em relação ao que deve ser o futuro. Nós poderíamos fazer o entendimento também em relação ao prazo. A lei entra em vigência imediatamente, a partir do momento em que for aprovado o Regimento do Conselho de Ética, que é uma tarefa imprescindível e inadiável desta Comissão e desta Casa.

E desta forma, Relator, peço a V.Exa., mais uma vez, essa habilidade de construir esse consenso, que acho que essa matéria deveria ser aprovada por unanimidade, em todos os aspectos. E vejo que nós temos condições, é uma sugestão, inclusive a essa forma de construção do Senador José Agripino, que acho que aperfeiçoaria e resolveria também mais uma divergência, mostrando que nós somos capazes, mesmo na disputa dura, de construir o consenso naquilo que é relevante.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós concordamos com a proposta, desde que se vote imediatamente a matéria porque acho que nós já chegamos a esgotar essa questão. Nós concordamos com a proposta da validade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – É isso que nós vamos fazer agora. (soa a campainha).

Vamos submeter a matéria à votação.

(falas sobrepostas).

(tumulto).

SENADOR ROMEUTUMA (DEM-SP) – Sr. Presidente, se o Relator aceitou a sugestão para ele retirar a Emenda. Tem que retirar a Emenda. O Sr. Relator aceitou?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Exatamente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN) – A proposta foi colocada, eu conversei com o Senador Demóstenes...

(soa a campainha).

Com o Senador Mercadante, e concordamos, desde que a matéria, a elaboração do Regimento Interno do Conselho de Ética, passe a ser absoluta prioridade da CCJ e da Casa, para que nós possamos tomar o compromisso de, no menor espaço de tempo possível, se possível em 30 dias, termos o Regimento Interno. Porque me constrange, senhor Presidente, votar uma matéria que signifique uma lei sob estágio probatório, sem vigência. Se você coloca “ela entra em vigor em 2009”, ela é uma lei inócua porque ela é uma lei em estágio probatório, com a qual não concordo por hipótese alguma e já havia manifestado...

(soa a campanha).

No entanto, se os líderes aqui presentes concordam em fazer da elaboração do Regimento Interno absoluta prioridade da CCJ e da Casa, nós estamos de acordo.

(tumulto)

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Eu gostaria de submeter a matéria à votação agora. Eu acho...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

– Mas eu acho que a matéria não pode ser submetida a voto desse jeito porque a Lei Complementar 95 é clara, tem que ter uma data de vigência. Então, não adianta falar: “Será do... Da deliberação do Conselho”. Qual é a data? Tem que ter uma data.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE) – V. Exa. tem razão. Eu vou propor, a data é um meio termo pra gente sair disso aí. Primeiro de janeiro de... Para o ano 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Está bom. Ok. E, de minha parte, eu vou também... Eu espero...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr.

Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – ...Contribuir para que nós possamos também aqui na Comissão de Constituição e Justiça acelerar a tramitação da proposição...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr.

Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Agora, Sr. Presidente Tancredo Neves...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr.

Presidente, pela ordem. Eu gostaria só de deixá-lo à vontade e dizer que o Relatório que está comigo do Regimento Interno será entregue brevemente. Nós es-

tamos ouvindo as pessoas, e eu imagino que, dentro de poucos dias, nós podemos oferecer o Relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE) – Nós poderemos tomar como meta e encerrar esse processo no mês de outubro, com a sanção dos dois textos de Resolução. Tancredo Neves, de certa feita, Tancredo Neves, de certa feita aqui é visto... A história de uma nação é a história de suas crises. Nós esperamos que a crise que nós estamos atravessando seja um instante de reflexão e que possa levar não somente o país, mas, sobretudo, o Senado, a saídas compatíveis com o desejo da sociedade brasileira. E eu saúdo como algo extremamente positivo o fato haver sido alcançado um consenso com relação à votação dessas duas matérias, razão pela qual eu vou submetê-la à votação, agora, neste instante, votação nominal, já que há um acordo com relação à votação da referida proposição. E eu saúdo a existência desse acordo como algo positivo, que quem sabe venha concorrer para que nós possamos iniciar um novo estágio de nossa vida republicana.

A votação simbólica. Em votação, o parecer favorável com as alterações acolhidas pelo Relator. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade...

(soa a campanha).

A Mesa... Eu gostaria de... Antes de encerrar a Sessão, de colocar em votação o Requerimento de urgência, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, para o PLC 36/2007. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado. Antes de encerrar a Sessão, gostaria também de dizer que se encontra sobre a Mesa... Antes de encerrar a Sessão, comunico também que a Mesa recebeu ofício do Senador... A Mesa, antes de encerrar esta Sessão, a Mesa comunica que recebeu, do Senador Jarbas Vasconcelos, o Projeto que altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a lei 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral. E a matéria, conseqüentemente, já se encontra na Comissão para oportuna deliberação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião, convocando a próxima Reunião para a próxima quarta-feira, às 10h00, do dia 10 de outubro do corrente ano. Está encerrada a Sessão.

(soa a campanha).

(Sessão encerrada às 13h56.)



EDIÇÃO DE HOJE: 1180 PÁGINAS